SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 05 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIII | Nº 2996

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024
Processo Adm: Nº 043/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição parcelada de material de comunicação visual,
com a finalidade de atender as necessidades das secretarias municipais de Boa Esperança do
Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste
Edital.
Empresas vencedoras valor total: R$ 59.237,10 (cinquenta e nove mil e duzentos e trinta e sete
reais e dez centavos): ALEX ANDERSON GOULART (34678112000118) com o lote: 5 no valor
total de R$ 4.728,00 (quatro mil e setecentos e vinte e oito reais). DANIELY NIARY DA SILVA ME
(11387352000168) com os lotes: 1, 2, 10, 11 e 12 no valor total de R$ 19.737,00 (dezenove mil e
setecentos e trinta e sete reais). OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00176555000199) com
os lotes: 3, 9 e 13 no valor total de R$ 29.310,00 (vinte e nove mil e trezentos e dez reais). SP
BANNER COMUNICACAO VISUAL LTDA (14839403000133) com os lotes: 6, 7 e 8 no valor total
de R$ 3.822,20 (três mil e oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos). INLABEL SOLUÇÕES
EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI - EPP (20772716000114) com o lote: 4 no valor total de R$
1.639,90 (um mil e seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos).
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR, 04 de abril de 2024

RENATO GRASSI
Condutor de Processos

Publicado por:
Renato Grassi
Código Identificador:D3365DA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
TERMO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 011.2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 011/2024

Objeto:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DAS PROVAS, REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO VISANDO AO PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL, DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU/PR, ASSIM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

VENCEDORES:
NOME:FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE.
ITENS/LOTE: 1
VALOR:R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)

Boa Esperança do Iguaçu,04de abrilde 2024.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO
Número do Contrato: 036/2024.
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 011/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado:FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE.
CNPJ:03.757.610/0001-22
Endereço do Contratado:Rua Afonso Botelho, nº 838 Trianon na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná
Objeto:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DAS PROVAS, REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO VISANDO AO PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL, DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU/PR, ASSIM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Total:R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).
Prazo de Vigência:12 (doze) meses partir da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 04/04/2024.
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.
Boa Esperança do Iguaçu/Pr,04de abril de 2024.

Publicado por:
Renato Grassi
Código Identificador:E065E7C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
TERMO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

TERMO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

Fica Dispensada de licitação na forma do Art.75, inciso XV, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores as despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Boa Esperança do Iguaçu - PR.

A Dispensa de Licitação da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DAS PROVAS, REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO VISANDO AO PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL, DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU/PR, ASSIM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada noArt.75, inciso XV, da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de pregos realizado pela Administração

Contratada:
NOME DO CREDOR: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO – OESTE
CNPJ: 03.757.610/0001-22
ENDEREÇO: RUA AFONSO BOTELHO, Nº 838 – BAIRRO TRIANON
CIDADE: GUARAPUAVA – ESTADO DO PARANÁ
CEP: 85.012-030
TELEFONE: 42 3623-5892

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DAS PROVAS, REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO VISANDO AO PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL, DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU/PR, ASSIM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com o Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

TOTAL: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

Boa Esperança do Iguaçu/PR, 04 de abril de 2024.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Grassi
Código Identificador:09840409

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 002 DE 03 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Resolução nº 03/2023, de 20 de julho de 2023, que "Regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) no âmbito da Câmara Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná e dá outras providências", e com fundamento na Resolução nº 007/2023, de 18 de dezembro de 2023, que "Regulamenta a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Chopinzinho e dá outras providencias",

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear NATALY KLABUNDE, matrícula funcional nº 623/1, como Agente de Contratação e Encarregado Geral de Proteção de Dados pelo período de 2 (dois) anos, prorrogável por iguais e sucessivos períodos;

Art. 2º - Os encargos especiais deverão ser exercidos observando-se o disposto na Resolução nº 007/2023 quanto ao Agente de Contratação, e na Resolução nº 003/2023 no que concerne ao Encarregado Geral de Proteção de Dados, bem como nas demais normativas legais aplicáveis;

Art. 3º - A servidora fará jus à gratificação pelo exercício de encargos especiais equivalente a 100% de seus vencimentos, nos termos dos artigos 3º, §1º, da Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2023, e art. 103, da Lei Complementar nº 068, de 02 de fevereiro de 2012.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
OSMAR CHECCHI
Presidente
PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Danilo Dos Santos Pinto
Código Identificador:5BBF7705

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

À
MAI SERVICE – SERVIÇOS INTEGRADOS EM GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
C.N.P.J Nº 31.860.236/0001-21

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 224/2022 | Pregão Eletrônico nº 032/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 414/2022
OBJETO: Contratação de serviços continuados de serviços gerais, limpeza, copa e cozinha, conservação e higienização para o CONIMS e para as unidades de saúde dos seus municípios consorciados.

Considerando-se o Relatório da Comissão Processante datado de 25/03/2024, comunicando a decisão de aplicar sanção administrativa elencada no documento Relatório da Secretária Executiva;

Considerando-se que, conforme os artigos art. 87 no inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e o rito da Resolução CONIMS nº 006/2021, foi dado o devido prazo legal para interposição de recurso contra a decisão impositiva de penalidade;

Considerando-se o não provimento do recurso interposto pela Contratada;

Aplicou-se a sanção de "ADVERTÊNCIA", com amparo em previsão editalícia e do Contrato de Prestação de Serviços, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e na Resolução CONIMS nº 006/2021, pela conduta ilegal da prestadora e suas repercussões.

Pato Branco/PR, 04 de abril de 2024.
Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA VAZATA
Presidente Comissão Processante
Res. 156/2023

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3FD11DAA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 004/2024

Nesta data, encerro os autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 004/2024 em face da empresa **MAI SERVICE - SERVIÇOS INTEGRADOS EM GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.,** considerando-se que foram esgotadas todas as etapas administrativas do procedimento.

Pato Branco/PR, 04 de abril de 2024.

ISABEL CRISTINA VAZATA
Presidente Comissão Processante
Res. 156/2023

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:B9DD5B00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 134/2024_ALTERA ANEXO I DO DECRETO 385/2023_ESCALA PLANTÃO FARMÁCIAS.

DECRETO Nº 134, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Altera Anexo I do Decreto n° 385, de 19 de dezembro de 2023, que estabelece a escala de plantões das Farmácias de Chopinzinho, referente ao exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.740, de 10 de dezembro de 2010 alterada pela Lei n° 3.939, de 20 de dezembro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o ANEXO I - TABELA DE PLANTÕES DAS FARMÁCIAS 06/01/2024 à 04/01/2025, do Decreto n° 385, de 19 de dezembro de 2023, que estabelece a escala de plantões das Farmácias de Chopinzinho, de acordo com o Anexo I, parte integrante deste Decreto.
Art. 2° A escala de plantões das Farmácias de Chopinzinho deverá observar o ANEXO I - TABELA DE PLANTÕES DAS FARMÁCIAS 06/01/2024 à 04/01/2025, a partir de 25/05/2024 até 04/01/2025, o Anexo I é parte integrante deste Decreto.
Art. 3° Permanecem vigentes e surtindo efeitos todas as demais medidas e determinações contidas nos decretos municipais anteriores, no que não houver conflito.
Art. 4° O plantão terá início e término às 08h (oito horas) dos sábados, conforme escala em anexo.
Parágrafo único. As farmácias e drogarias ficam obrigados a cumprir pelo menos o plantão para o qual forem escalados, neste decreto, em cumprimento ao §1° do art. 4° da Lei n° 2.740, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela Lei n° 3.939, de 20 de dezembro de 2021.
Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 04 DE ABRIL DE 2024.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

ANEXO I - TABELA DE PLANTÕES DAS FARMÁCIAS - 25/05/2024 à 04/01/2025
PERÍODO FARMÁCIA

25/05/2024 a 01/06/2024	BRASIL POUPA LAR
01/06/2024 a 08/06/2024	BRAVA
08/06/2024 a 15/06/2024	REDE MASTER FARMA
15/06/2024 a 22/06/2024	FARMAGNUS
22/06/2024 a 29/06/2024	PANFARMA
29/06/2024 a 06/07/2024	HIPERFARMA
06/07/2024 a 13/07/2024	DROGAMAIS/BOM JESUS
13/07/2024 a 20/07/2024	PIVAFARMA
20/07/2024 a 27/07/2024	MARIFARMA
27/07/2024 a 03/08/2024	MAIS SAÚDE
03/08/2024 a 10/08/2024	BRASIL POUPALAR
10/08/2024 a 17/08/2024	BRAVA
17/08/2024 a 24/08/2024	REDE MASTER FARMA
24/08/2024 a 31/08/2024	FARMAGNUS
31/08/2024 a 07/09/2024	PANFARMA
07/09/2024 a 14/09/2024	HIPERFARMA
14/09/2024 a 21/09/2024	DROGAMAIS/BOM JESUS
21/09/2024 a 28/09/2024	PIVA FARMA
28/09/2024 a 05/10/2024	MARIFARMA
05/10/2024 a 12/10/2024	MAIS SAÚDE
12/10/2024 a 19/10/2024	BRASIL POUPALAR
19/10/2024 a 26/10/2024	BRAVA
26/10/2024 a 02/11/2024	REDE MASTER FARMA
02/11/2024 a 09/11/2024	FARMAGNUS
09/11/2024 a 16/11/2024	PAN FARMA
16/11/2024 a 23/11/2024	HIPERFARMA
23/11/2024 a 30/11/2024	DROGAMAIS/BOM JESUS
30/11/2024 a 07/12/2024	PIVAFARMA
07/12/2024 a 14/12/2024	MARIFARMA
14/12/2024 a 21/12/2024	MAIS SAÚDE
21/12/2024 a 28/12/2024	BRASIL POUPALAR
28/12/2024 a 04/01/2025	BRAVA

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:F26AEAB5

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 01/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 22/2024
Leilão nº 01/2024
Tipo: Maior Lance ou Oferta

OBJETO: Alienação de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul – Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o anexo I, parte integrante do processo administrativo.

ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 14:00 (quatorze horas) do dia 02 de Maio de 2024.

FORMA DOS LANCES: Presencial ou Eletrônica.

LOCAL: Presencial no Pátio do Almoxarifado da Prefeitura Municipal, situado à Rua Guarani, nº 237, centro, cep.: 86.970-000 – Corumbataí do Sul – Pr, e virtual no portal www.lbleiloes.com.br.

Informações serão fornecidas no escritório do leiloeiro, pessoalmente, ou pelo telefone, (43) 99984-3739, e ainda, através do e-mail: luizb.lima@ymail.com, ou no site: www.lbleiloes.com.br, poderão ainda solicitar informações junto ao Município de Corumbataí do Sul – Pr, Departamento de Licitações, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou seja, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através dos telefones: 44-3277-1153, 44-99935-8828, 44-99935-8839, ou pelo site: www.corumbataídosul.pr.gov.br (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), ou ainda através do e-mail: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Abril de 2024.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:348C7CAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024 - ID 2525

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL – PARANÁ.

CONTRATADA: J J GRANA PROMOCOES E EVENTOS.

OBJETO: Prestação de serviços futuros e eventuais de locação de gerador, tampão, cadeiras, orientador de público, banheiro químico, sistema de sonorização, palcos e passarela, para uso em eventos a serem promovidos pelo Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

VALOR TOTAL: R$ 55.640,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

Lote	Descrição	Unid	Quant.	Valor Max.Unit.	Valor Max. Total
5	ORIENTADOR DE PÚBLICO: Orientador de público (segurança desramada), com jornada de trabalho de 12 (doze) horas.	Diária	50	R$ 220,00	R$ 55.640,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
04.001.04.123.0005.2.009.3.3.90.39.00.00. Fonte: 01511
12.001.22.661.0013.1.072.3.3.90.39.00.00. Fonte: 01000
04.001.04.123.0005.2.009.3.3.90.39.00.00. Fonte: 01000
04.001.04.123.0005.2.008.3.3.90.39.00.00. Fonte: 01000
03.001.04.122.0005.2.005.3.3.90.39.00.00. Fonte: 01000

VIGÊNCIA: 04/04/2024 a 04/09/2024

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023, PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e demais alterações

FÓRUM: Comarca de Barbosa Ferraz – Pr.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Abril de 2024.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:F294B26D

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DPTO ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO DA EMENDA A LEI ORGÂNICA 008/2024

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº.008/2024

SUMULA: Altera o Inciso X do Art. 69º das Disposições Gerais, da Administração Pública da Lei Orgânica do Município de Enéas Marques – PR, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO ART. 43, § 3º, DA LEI ORGÂNICA, E ART. 224, II DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º Altera o Inciso X do Art. 69º, das Disposições Gerais, da Administração Pública da Lei Orgânica do Município de Enéas Marques – PR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 69º - ...*
Inciso X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do Art. 39 da Constituição Federal, somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa, em cada caso, assegurada a revisão geral anual, sempre no mês de janeiro e sem distinção de índices; ".

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, em 22 de fevereiro de 2024.

A Mesa Diretora

VEREADOR JAIR FORMAIO	***VEREADOR ANTONIO BERKENBROCK***
Presidente	Vice-Presidente
VEREADOR MARCELO ADRIANO ANTUNES	***VEREADORA JUSSANDRA C. M. CATTÂNEO***
1º Secretário	2º Secretária

Publicado por:
Janete Sozi Galo
Código Identificador:7D0B326B

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Exercício: 2024
Decreto n° 13/2024 de 02/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Municipio de Fenix, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 3/2024 de 02/02/2024.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$1.054.046,08 (um milhão, cinquenta e quatro mil e quarenta e seis reais e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
09.003		DIVISAO DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
09.003.18.541.0033.1.093		CONSTRUÇÃO PARQUE DO LAGO MUNICIPAL	
365 - 4.4.90.51.00.00	1002	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.054.046,08
Total Suplementação:			1.054.046,08

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;
Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Municipio de Fenix, Estado do PR, em 2 de Fevereiro de 2024.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:EF9C23BB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ESTADO DO: PR
Exercício: 2024
Decreto n° 14/2024 de 05/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Municipio de Fenix, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 4/2024 de 02/02/2024.

Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$1.105.732,15 (um milhão, cento e cinco mil e setecentos e trinta e dois reais e quinze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES	
04.007		DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS	
04.007.15.451.0041.1.094		REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS, ORNAMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	
367 - 4.4.90.51.00.00	1002	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.005.732,15
367 - 4.4.90.51.00.00	3507	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total Suplementação:			1.105.732,15

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;
Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Municipio de Fenix, Estado do PR, em 5 de Fevereiro de 2024.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:7D48CE3D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Exercício: 2024
Decreto n° 15/2024 de 05/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Municipio de Fenix, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 6/2024 de 02/02/2024.
Decreta:
Art.
1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
05.001		DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
05.001.20.608.0010.1.095		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (PLANTADEIRA) Convenio Siconv 941914	
368 - 4.4.90.52.00.00	31802	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	286.500,00
Total Suplementação:			286.500,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita	
Receita: 2.4.1.4.99.0.1.01 RECEITA DE CONVÊNIO 941914/2023 MAPA - AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA AGRÍCOLA - Fonte:	286.500,00
Total da Receita:	286.500,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Municipio de Fenix, Estado do PR, em 5 de Fevereiro de 2024.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:FEBC7E5E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Exercício: 2024
Decreto n° 16/2024 de 05/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Municipio de Fenix, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 7/2024 de 02/02/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e quinze reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.301.0028.1.096		AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA EMENDA PARLAMENTAR Nº 40600005	
369 - 4.4.90.52.00.00	6618	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	344.515,00
Total Suplementação:			344.515,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Municipio de Fenix, Estado do PR, em 5 de Fevereiro de 2024.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:96C1D3DB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ESTADO DO: PR
Exercício: 2024
Decreto n° 18/2024 de 09/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências. O Prefeito Municipal de Municipio de Fenix, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 5/2024 de 02/02/2024.

Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.301.0028.1.097		AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E VEÍCULO	

		RESOLUÇÃO 1432/2023	
370 - 4.4.90.52.00.00	35518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315.000,00
Total Suplementação:			315.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;
Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Municipio de Fenix, Estado do PR, em 9 de Fevereiro de 2024.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:693D48F4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Exercício: 2024
Decreto n° 19/2024 de 12/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Municipio de Fenix, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 10/2024 de 09/02/2024.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12		SECRETARIA INDUSTRIA, COMERCIO E ABASTECIMENTO	
12.008		DIVISAO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	
12.008.22.661.0039.1.030		Aquisição de Terreno para Implantação de Parque Industrial	
366 - 4.4.90.61.00.00	41611	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00
Total Suplementação:			500.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Operações de crédito;

Receita		
Receita: 2.1.1.9.99.0.1.01	Operação de Crédito junto a Agencia de Fomento do Paraná S/A - Fonte: 41611	500.000,00
Total da Receita:		500.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Municipio de Fenix, Estado do PR, em 12 de Fevereiro de 2024.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:EC7E30C6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ESTADO DO: PR
Exercício: 2024
Decreto n° 20/2024 de 12/02/2024
Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Municipio de Fenix, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 6/2024 de 02/02/2024.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
05.001		DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
05.001.20.608.0010.1.095		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (PLANTADEIRA) Convenio Siconv 941914	
368 - 4.4.90.52.00.00	1050	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
Total Suplementação:			3.500,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;
Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Municipio de Fenix, Estado do PR, em 12 de Fevereiro de 2024.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:8B2C61C1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ESTADO DO: PR
Exercício: 2024
Decreto n° 27/2024 de 20/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. O Prefeito Municipal de Municipio de Fenix, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 34/2023 de 26/12/2023.

Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$255.023,46 (duzentos e cinquenta e cinco mil e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.301.0014.2.022		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
66 - 3.3.90.30.00.00	36494	MATERIAL DE CONSUMO	50.010,00
66 - 3.3.90.30.00.00	36017	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
71 - 3.3.90.39.00.00	36494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.113,46
71 - 3.3.90.39.00.00	36017	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00
07		SECRETARIA DA ACAO SOCIAL	
07.002		FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
07.002.08.244.0052.6.002		COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - S.C.F.V	
166 - 3.3.90.39.00.00	33900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
Total Suplementação:			255.023,46

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;
Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Municipio de Fenix, Estado do PR, em 20 de Março de 2024.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:6A60999C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Exercício: 2024
Decreto n° 28/2024 de 27/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Municipio de Fenix, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 34/2023 de 26/12/2023.

Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$224.158,73 (duzentos e vinte e quatro mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.301.0014.2.022		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
71 - 3.3.90.39.00.00	1040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
08		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
08.001		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.365.0018.2.036		Manutenção e Encargos do Ensino Pré-Escolar	
222 - 3.3.90.39.00.00	1029	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.158,73
08.001.12.365.0019.2.037		Manutenção e Encargos de Creches	
233 - 3.3.90.39.00.00	1029	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Total Suplementação:			224.158,73

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Municipio de Fenix, Estado do PR, em 27 de Março de 2024.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:D4C4A003

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 05/2023 - J. V. S. COMERCIAL

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato 05/2023 decorrente da Inexigibilidade nº 03/2023 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NUTRICIONISTA.
O **MUNICIPIO DE FÊNIX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.950.021/0001-30, com endereço em Rua Jangada, 25, Centro, Fênix-PR, 86950-000, apresentado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALTAIR MOLINA SERRANO, e a empresa **J. V. S. COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº. 28.039.420/0001-09, com sede no endereço Dr. Joaquim Vicente de Castro, 98, centro, Fênix-Pr, neste ato representada por FAHEDER CRISTIAN DA SILVA, portador do RG nº 9.132.307-9-SSP-PR, portador do CPF sob nº 077.886.159-78, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de valores na importância de R$ R$ 21,854.61, com finalidade da manutenção do contrato que será mais vantajosa que a realização de novo certame para contratação dos serviços em questão. Os serviços possuem natureza continuada e a interrupção desta prestação de serviços de Nutricionista poderá comprometer a continuidade do mesmo. A contratação pode estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, com o presente aditivo a administração pretende garantir que a serviços de Nutricionista com fundamentação no Art. 65, I, b, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados forma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Fênix, 27 de março de 2024.

Municipio De Fênix	J. V. S. Comercial
Contratante	Contratada
ALTAIR MOLINA SERRANO	***FAHEDER CRISTIAN DA SILVA***
Prefeito Municipal	CPF: 07788615978
	Representante Legal

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:17FFF0B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 06/2023 - CAROLINE BARBIERI CORREIA

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato 06/2023 decorrente da Inexigibilidade nº 03/2023 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NUTRICIONISTA.
O **MUNICIPIO DE FÊNIX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.950.021/0001-30, com endereço em Rua Jangada, 25, Centro, Fênix-PR, 86.950-000, apresentado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALTAIR MOLINA SERRANO, e a empresa **CAROLINE BARBIERI CORREIA**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.781.022/0001-64, com sede no endereço Dr. Joaquim Vicente de Castro, 509, centro, Fênix-Pr, neste ato representada por CAROLINE BARBIERI CORREIA, portador do RG nº 8.471.132-2, portador do CPF sob nº 063.672.929-00, acordam por meio deste o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de valores na importância de R$ 21,854.61, com finalidade da manutenção do contrato que será mais vantajosa que a realização de novo certame para contratação dos serviços em questão. Os serviços possuem natureza continuada e a interrupção desta prestação de serviços de Nutricionista poderá comprometer a continuidade do mesmo. A contratação pode estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, com o presente aditivo a administração pretende garantir que a serviços de Nutricionista com fundamentação no Art. 65, I, b, da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados forma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Fênix, 27 de março de 2024.

MUNICIPIO DE FÊNIX Contratante ***ALTAIR MOLINA SERRANO*** Prefeito Municipal	Caroline Barbieri Correia Contratada ***CAROLINE BARBIERI CORREIA*** CPF: 06367292900 Representante Legal

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:5470B454

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 08/2023 - DIOGO CANDIDO

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato 08/2023 decorrente da Inexigibilidade nº 03/2023 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICÓLOGO.
O **MUNICIPIO DE FÊNIX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.950.021/0001-30, com endereço em Rua Jangada, 25, Centro, Fênix-PR, 86950-000, apresentado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALTAIR MOLINA SERRANO, e a empresa **DIOGO CANDIDO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.612.878/0001-77, com sede no endereço Rua Jangada, 601, centro, Fênix-Pr, neste ato representada por DIOGO CANDIDO, portador do RG nº 14.582.377-3, portador do CPF sob nº 801.984.439-27, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de valores na importância de R$ 21,854.61, com finalidade da manutenção do contrato que será mais vantajosa que a realização de novo certame para contratação dos serviços em questão. Os serviços possuem natureza continuada e a interrupção desta prestação de serviços de Psicólogo poderá comprometer a continuidade do mesmo. A contratação pode estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, com o presente aditivo a administração pretende garantir que a serviços de Psicólogo com fundamentação no Art. 65, I, b, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados forma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Fênix, 27 de março de 2024.

MUNICIPIO DE FÊNIX CONTRATANTE ALTAIR MOLINA SERRANO PREFEITO MUNICIPAL	DIOGO CANDIDO CONTRATADA DIOGO CANDIDO CPF: 80198443927 REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:0665EE25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 10/2023 - W K DA SILVA MELLO.

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato 10/2023 decorrente da Inexigibilidade nº 03/2023 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICÓLOGA.

O **MUNICIPIO DE FÊNIX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.950.021/0001-30, com endereço em Rua Jangada, 25, Centro, Fênix-PR, 86950-000, apresentado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALTAIR MOLINA SERRANO, e a empresa **W K DA SILVA MELLO**, inscrita no CNPJ sob nº. 47.234.979/0001-26, com sede no endereço Rua Boa Ventura Soares, 458, Vila Verde, Fênix-Pr, neste ato representada por WELLIDA KAWANY DA SILVA MELLO, portador do RG nº 12.361.612-0, portador do CPF sob nº 107.012.869-46, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de valores na importância de R$ 21,854.61, com finalidade da manutenção do contrato que será mais vantajosa que a realização de novo certame para contratação dos serviços em questão. Os serviços possuem natureza continuada e a interrupção desta prestação de serviços de Psicóloga poderá comprometer a continuidade do mesmo. A contratação pode estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, com o presente aditivo a administração pretende garantir que a serviços de Psicóloga com fundamentação no Art. 65, I, b, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E por assim estarem ajustados forma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Fênix, 27 de março de 2024.

Municipio De Fênix Contratante ***ALTAIR MOLINA SERRANO*** Prefeito Municipal	W K Da Silva Mello Contratada ***WELLIDA KAWANY DA SILVA MELLO*** CPF: 10701286946 Representante Legal

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:0EA5D77C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 - BRAZZALE & FILHOS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024.
CONTRATO Nº 06/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÊNIX, situado na Rua jangada, 25, centro, Fênix, Estado do Paraná, CNPJ nº 76.950.021/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALTAIR MOLINA SERRANO, portador da cédula de identidade RG nº 3.461.738-4-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 550.277.769-34, e

CONTRATADA: BRAZZALE & FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 09.551.188/0001-30, com sede na Rua Francisca Hosken de Farias Castro, nº 75, Parque Industrial Kiugo Takata, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.042-400, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO EUGENIO BRAZZALE, portador do CI/RG Nº 1.657.577-1 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF Nº 328.731.159-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PAVER, MEIO FIO, MOBILIÁRIOS E ESCULTURAS.
VALOR: R$ 1.102.400,00 (Um milhão, cento e dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias.

FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná.

Fênix, 04 de abril de 2024.

Município de Fênix
ALTAIR MOLINA SERRANO
Contratante

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:A77679A6

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N°16/2024

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N°16/2024 - Critério de julgamento: Menor preço por item. O Município de Nossa Senhora das Graças/PR, torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica www.bnc.org.br, por intermédio da Bolsa Nacional de Compras (BNC), certame licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto consiste na Aquisição de peças e bombas de água destinadas para conserto e manutenção do sistema de abastecimento de água, e contratação de mão de obra especializada destinada para o conserto, manutenção e rebobinagem em bombas de água do sistema de abastecimento de água do município de Nossa Senhora das Graças/PR-SRP, com abertura marcada para o dia 19 de abril de 2024, às 09h00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de abril de 2024, às 08h30min até às 08h30min do dia 19 de abril de 2024. Valor Total R$ 410.414,66 (quatrocentos e dez mil quatrocentos e catorze reais e sessenta e seis centavos). Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bnc.org.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (44) 3312-1150. Nossa Senhora das Graças (PR), 04 de abril de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI.
Prefeito Municipal..
.

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:1BF1A342

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 187/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:
Nomear a servidora Jackelyne de Souza Oliveira**,** matrícula 943, na Função de Assessoramento Técnico da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei Municipal nº 711/2014, Art.74, III , com gratificação de 50% , a partir de 03/04/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Abril de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:C1E65854

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2566 CHS LARISSA GONÇALVES TONET

Portaria n.º 2566/2024

Atribui Carga Horária Suplementar à Servidora Pública Municipal.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 857 de 12 de setembro de 2018 e Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir Carga Horária Suplementar a Servidora abaixo especificada, para suprir demanda de professor em escolas municipais.

Nome do Servidor	RG	Período	Cargo	CH
Larissa Gonçalves Tonet	10.483.551-1/PR	01/04/2024 a 13/12/2024	Professora	20

Art. 2º Para fins de remuneração, o vencimento do Professor designado para cumprimento de Carga Horária Suplementar é o correspondente à Classe I, do Nível de Vencimento a que cada Professor estiver enquadrado, de conformidade com o que estabelece o art. 23, da Lei nº 857/2018.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:27944A2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO Nº 4256 NOMEIA VINICIUS CASSIO BALSAN

DECRETO Nº 4256/2024

Nomeia o Sr. Vinicius Cassio Balsan, para o cargo efetivo de Motorista.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital de Concurso nº 002/2023 de 05 de outubro de 2023, homologado pelo Edital nº 021/2024 de 06 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Sr. **VINICIUS CASSIO BALSAN,** portador do CPF n.º 108.929.889-75, para o cargo efetivo de Motorista, a partir de 11 de abril de 2024.
.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:33F55992

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EDITAL 001 2024 PROGRESSÃO ESCOLARIODADE SERVIDORES

EDITAL Nº 001/2024

A Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, **LEILA DA ROCHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.101, de 06-04-2023, Art. 28 e 29, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Concurso de Promoção por Escolaridade, conforme estabelece o presente Edital e a legislação antes citada, sendo:

1 – Das Inscrições:

As inscrições serão realizadas de **04-04-2024 a 18-04-2024**, com início as 08h00 às 12h00min. e das 13h30min às 17h30, de segunda a sexta-feira, no Departamento de Recursos Humanos, à Av. Iguaçu, 281, na Prefeitura de São Jorge D'Oeste, mediante o preenchimento de próprio punho da Ficha de Inscrição e da documentação necessária.

2 – Servidores investidos em cargos do **GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL**:

2.1 – Progressão de 02 (duas) classes por uma única vez, pela conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação, com carga horária, mínima, de 360 (trezentos e sessenta) horas, que tenha relação correspondente com a formação exigida para o cargo de provimento;

2.2 – Progressão de 01 (uma) classe, por uma única vez, pela conclusão de curso de especialização em nível de mestrado, que tenha relação correspondente com a formação exigida para o cargo de provimento.

3 – Servidores investidos em cargos do **GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO**:

3.1 – Progressão de 02 (duas) classes, por uma única vez, pela conclusão de curso superior;

3.2 – Progressão de 01 (uma) classe por uma única vez, pela conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação, com carga horária, mínima, de 360 (trezentos e sessenta) horas

4 – Servidores investidos em cargos do **GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS**:

4.1 – Progressão de 01 (uma) classe, por uma única vez, pela conclusão de curso de nível fundamental;

4.2 – Progressão de 01 (uma) classe, por uma única vez, pela conclusão de curso de nível médio;

4.3 – Progressão de 01 (uma) classe, por uma única vez, pela conclusão de curso de nível profissionalizante ou pós-médio.

5– Da Documentação:

5.1 – A documentação a ser apresentada pelos candidatos é a constante do § 1º, do Art. 37, os requisitos da formação escolar, para progressão por escolaridade, serão comprovados, mediante a exibição de documento original de conclusão de curso, expedido pela Instituição de Ensino, de acordo com os seguintes critérios:

5.2 – Histórico Escolar: para cursos em nível de ensino fundamental e médio de caráter geral, para cargos dos grupos ocupacionais serviços gerais e administrativos, que não exijam formação técnica ou profissionalizante;

5.3 – Diploma ou certificado, acompanhado de histórico escolar: para cursos em nível de ensino médio e pós-médio, para cargos dos grupos ocupacionais serviços gerais e administrativo;

5.4 – Diploma ou certificado, acompanhado de histórico escolar: para cursos em nível superior, pós-graduação e mestrado, para cargos do grupo ocupacional profissional.

6 – Das Condições Gerais:

6.1 – Ficam designados os servidores: Alceu Antônio Bordignon, RG nº 4.834.512-3/PR; Clarice Madalena Schmitt Augustin, RG n.º 4.135.842+4/PR e Aryadne Mendes Restelatto, RG n.º 10.159.349-02/SSP/PR, para compor a Comissão de Promoção com as incumbências prescritas neste Edital, sobre a Presidência de Clarice Madalena Schmitt Augustin.

6.2 – Encerradas as inscrições, a Comissão de Promoção terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para publicar a relação de candidatos inscritos e mais 03 (três) dias úteis para divulgar a relação de candidatos aptos a serem promovidos, mediante a expedição de Edital.

6.3 – Os candidatos não habilitados ou que se julgarem prejudicados, poderão interpor recurso junto à Comissão de Promoção, mediante requerimento fundamentado, no prazo de 03 (três) dias corridos, contado do dia seguinte ao de publicação do Edital. A Comissão terá o prazo de mais 02 (dois) dias úteis para proferir sua decisão.

6.4 – Concluído o processo e ocorrendo candidatos inconformados, estes poderão recorrer a Prefeita Municipal em grau de recurso.

6.5 – Esgotados todos os recursos a Comissão de Promoção expedirá Edital divulgando a relação final dos candidatos habilitados para que o Executivo Municipal possa expedir a Portaria de promoção e o órgão de Recursos Humanos realizar as anotações na Ficha Funcional dos servidores.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:7D759FE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2570 CONCEDE PENSAL MENSAL VITALICIA SELSO IDO NATH

Portaria n.º 2570/2024

Concede Pensão Mensal Vitalícia ao Sr. SELSO IDO NATH e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que nos autos da ação nº **0001655-97.2015.8.16.0183**, o Município fora condenado ao pagamento de pensão Mensal Vitalícia ao Sr. Selso Ido Nath, no valor equivalente a 1,00, salário mínimo nacional.

CONSIDERANDO que a sentença fora confirmada pelo Tribunal de Justiça em sede de recurso de apelação e reexame necessário.

CONSIDERANDO que a decisão judicial deve ser cumprida integralmente.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida pensão mensal vitalícia ao Sr. **SELSO IDO NATH**, no valor de 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) na forma estabelecida na sentença e acórdão judicial exarado nos 0001655-97.205.8.16.0183.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente ato, serão consignada no Orçamento Municipal, em rublica apropriada para tal fim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:BF4CE1A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AGRICULTORES FAMILIARES, PRODUTORES RURAIS, PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO NAS CONTRATA

DECRETO Nº 4.257/2024

Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais, pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração Municipal.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto, com o objetivo de:

I- Promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional; **II-**Ampliar a eficiência das políticas públicas; e
III-Incentivar a inovação tecnológica.

§1° Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

§2° Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I- Âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação;
II-Âmbito regional - Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, descritos no Anexo I deste Decreto; e
III-Microempresas e empresas de pequeno porte-os beneficiados pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos dos incisos I do caput do art.13 deste Decreto.

§3° Admite-se a adoção de outro critério de definição de âmbito regional, Justificadamente, em edital, desde que atenda os objetivos previstos no art. 12.

Art.2° Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, os órgãos ou as entidades contratantes deverão, sempre que possível:
I - Instituir cadastro próprio, de acesso livre, ou adequar os eventuais cadastros existentes, para identificar as microempresas e empresas de pequeno portes e das regionalmente, juntamente com suas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e as subcontratações
II-Padronizar e divulgar as especificações dos bens, serviços e obras contratados, de modo a orientar as microempresas e empresas de pequeno porte para que adequem os seus processos produtivos;
III - Na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente;
IV-Disponibilizar informações no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade contratante sobre regras para participação nas licitações e cadastramento e prazos, regras e condições usuais de pagamento.
Art. 3° Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
Art. 4° As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§1° Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderão momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§2° A não regularização da documentação, no prazo previsto no §1° deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90, §5° da Lei n.°14.133, de 1° de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Art. 5° Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, independentemente de serem sediadas em âmbito local e regional.
§1° Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, ressalvado o disposto no §2° a seguir.

§2° Na modalidade de pregão, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5%(cinco por cento) superiores ao menor preço.

§3° O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§4° A preferência de que trata o caput será concedida da seguinte forma:

I- Ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
II-Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa e pequeno porte na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
III- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§5° Não se aplica o sorteio a que se refere o inciso III do § 4° quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.

§6° No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

§7° Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta será estabelecido pelo órgão ou pela entidade contratante e estará previsto no instrumento convocatório.

§8° Nas licitações do tipo técnica e preço, o empate será aferido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelos licitantes, sendo facultada à microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos do regulamento.

§9° Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Art. 6° Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Art.7° Nas licitações para contratação de serviços e obras, os órgãos e as entidades contratantes poderão estabelecer, nos instrumentos convocatórios, a exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, preferencialmente sediadas localmente, inexistindo observa-se as sediadas regionalmente, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções legais, determinando:
I-O percentual mínimo a ser subcontratado e o percentual máximo admitido, a serem estabelecidos no edital, sendo vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da contratação;
II - Que as microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas sejam indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;
III-Que, no momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, seja apresentada a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1° do art. 4° deste Decreto;
IV-Que a empresa contratada comprometa-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratada até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada; e
V- Que a empresa contratada responsabilize-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

§1° Deverá constar do instrumento convocatório que a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:

I- Microempresa ou empresa de pequeno porte;
II- Consórcio composto em sua totalidade por microempresas ou empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 15 da Lei n.° 14.133 de 1° de abril, de 2021;
III - Consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

§2° Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

§3° O disposto no inciso II do caput deverá ser comprovado no prazo de convocação para assinatura do contrato, sob pena de desclassificação.

§4°É vedada a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.

§5° Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.§6° É vedada a subcontratação de:

I- Parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no instrumento convocatório;
II- Microempresas e empresas de pequeno porte que tenham participado da licitação;
III-Microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.

Art. 8° Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§1°O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

§2°O instrumento convocatório deverá prever que, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

§3° Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

§4° Nas licitações por Sistema de Registro de Preços ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

§5° Não se aplica o benefício disposto neste artigo quando os itens ou os lotes de licitação possuírem valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo em vista a aplicação da licitação exclusiva prevista no art. 6° deste Decreto.

Art.9° Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 6° ao 8°:

I-Será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, o valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item;
II - Poderá ser realizada, justificadamente, licitação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas no âmbito local ou regional, desde que devidamente justificado no processo;
III-Poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

§1° A aplicação do benefício previsto no inciso II do caput do presente artigo pode ocorrer nas seguintes hipóteses, que deverão ser indicadas no edital do processo licitatório e/ou em seus anexos:

I-Diante da peculiaridade do objeto licitado, para garantir a vantajosidade de uma contratação que, se feita de outra forma, traria prejuízo à Administração Pública;
II - Para implementação dos objetos propostos no art. 47 da Lei Complementar Federal n°123/2006.

§2° A aplicação do beneficio previsto no inciso III do caput do presente artigo pode ocorrer justificadamente e deverão ser indicadas no edital do processo licitatório e/ou em seus anexos, observando as seguintes disposições:

I - Aplica-se o disposto neste parágrafo nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;

II - A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá ser contratada sendo pago até 10%(dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que previsto no ato convocatório e se este valor for compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
III- Na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base no inciso II acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do inciso I acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
IV - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
V - Nas licitações a que se refere o art. 8° deste Decreto, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.
VI- Nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

§3°Os benefícios previstos no inciso III do caput deste artigo serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6° ao 9° quando:
I-Não houver no mínimo de três empresas competitivas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
II - O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;
III -Em decorrência da natureza do produto, exigência de qualidade específica, risco de fornecimento considerado alto ou qualquer outro aspecto impeditivo, sendo essa circunstância devidamente justificada no processo;
IV- A licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 74 e 75 da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021, ou outra que a suceder, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 75, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo; ou
V - O tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art.1° deste Decreto.

Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se não vantajosa a contratação quando:

I-Resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou
II - A natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

Art. 11. Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte deverão estar expressamente previstos no instrumento convocatório.
Art. 12. Aplica-se o disposto neste Decreto às contratações de bens, serviços e obras realizadas por órgãos e entidades públicas com recursos federais por meio de transferências voluntárias, nos casos previstos no Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, ou quando for utilizado o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, conforme disposto na Lei n°. 12.462, de 2011.

Art. 13. Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como:
I-Microempresa ou empresa de pequeno porte se dará nos termos do art.3°,caput,incisos I e II e § 1° da Lei Complementar Federal n° 123, de 14 de dezembro de 2006,e suas alterações;
II-Agricultor familiar se dará nos termos da Lei Federal n° 11.326,de 24 de julho de 2006;
III-Produtor rural pessoa física se dará nos termos da Lei Federal n° 8.212,de 24 de julho de 1991;
IV-Microempreendedor individual se dará nos termos do § 1° do art. 18-A da Lei Complementar Federal n° 123, de 14 de dezembro de 2006; e
V-sociedade cooperativa se dará nos termos do art. 34 da Lei Federal n°11.488, de 15 de junho de 2007, e do art. 4° da Lei Federal n° 5.764, de 16 de dezembro de 1971.
§1° O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3° da Lei Complementar Federal n° 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.
§2° Deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar Federal n.°123,de 2006.
Art.14. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá expedir normas complementares à execução deste Decreto.
Art.15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

ANEXO I

Relação de Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE:

AMPÉRE
BARRACÃO
BELA VISTA DA CAROBA
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
BOM JESUS DO SUL
BOM SUCESSO DO SUL
CAPANEMA
CHOPINZINHO
CLEVELÂNDIA
CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL VIVIDA
CRUZEIRO DO IGUAÇU
DOIS VIZINHOS
ENÉAS MARQUES
FLOR DA SERRA DO SUL
FRANCISCO BELTRÃO
HONÓRIO SERPA
ITAPEJARA D'OESTE
MAFRINÓPOLIS
MANGUEIRINHA
MARIÓPOLIS
MARMELEIRO
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
NOVA PRATA DO IGUAÇU
PALMAS
PATO BRANCO
PÉROLA D'OESTE
PINHAL DE SÃO BENTO
PLANALTO

PRANCHITA
REALEZA
RENASCENÇA
SALGADO FILHO
SALTO DO LONTRA
SANTA IZABEL D' OESTE
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
SÃO JOÃO
SÃO JORGE D'OESTE
SAUDADES DO IGUAÇU
SULINA
VERÊ
VITORINO

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:03068276

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO N.º 022/2024
REGIDO PELA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17 de abril de 2024, às 09:01 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de uniformes profissionais, vestimentas, material de cama (lençol, campo cirúrgico e mochilas), conforme condições, especificações do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais cláusulas do presente edital
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h31min horas do dia 17 de abril de 2024.
RECEBIMENTO DOS LANCES: a partir das **09:01 horas do dia 17 de abril de 2024**, no endereço eletrônico: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".
Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - site http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações, também através do site: www.bll.org.br e PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas.
Informações complementares através dos telefones (046) 92001-4556/ (046) 3246 1166.

Saudade do Iguaçu, 04 de abril de 2024.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:C9F4A738

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 084 2024

PORTARIA Nº 084/2024, de 04 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **LUCIANE DE AZEVEDO,** portadora do RG 12.425.047-1 e CPF 082.678.089-06, do Cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** nomeada através da Portaria nº 087/2022, de 01 de junho de 2022.
Art. 2º - Ficando assim revogada a Portaria nº 087/2022 de 01 de junho de 2022, a qual também designava **LUCIANE DE AZEVEDO,** como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, de 04 de abril de 2024.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Departamento de Rh
Código Identificador:FED64B6D

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 085 2024

PORTARIA Nº 085/2024, de 04 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 116/2022, de 19 de julho de 2022, a qual designava **LUCIANE DE AZEVEDO,** Secretária Municipal de Assistente Social, portadora do CPF nº 082.678.089-06 e RG nº 12.425.047-1 SSP/PR, a exercer a função de **GESTORA** das parcerias a serem firmadas com Recursos Financeiros da Secretaria de Assistência Social com as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, com poderes de controle e fiscalização, conforme segue:
I – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, de 04 de abril de 2024.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Departamento de Rh
Código Identificador:CB6699D3

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 086 2024

PORTARIA Nº 086/2024 de 04 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 071/2024, de 20 de março de 2024, a qual designava **LUCIANE DE AZEVEDO**, Secretaria Municipal de Assistência Social, portadora do RG nº 12.425.047-1/SESP-PR e CPF nº 082.678.089-06, a exercer a função de **GESTORA** do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, Paraná em 04 de abril de 2024.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Departamento de Rh
Código Identificador:DFB9F57E

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 087 2024

PORTARIA Nº 087/2024, de 04 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o pedido constante no ofício 043/2024, de 01 de abril de 2024, tramitando no sistema de protocolo digital;

R E S O L V E:
Art. 1º - AMPLIAR Carga Horária em **20** (vinte) horas semanais para ***LEILA CATARINA TRES FORTUNA,*** portadora do RG 5.800.749-8/SESP-PR, e CPF 737.602.269-49, Professora com carga horária de 20h semanais.

Art. 2º - A hora suplementar será remunerada com o mesmo valor da hora normal, calculada sobre o valor do vencimento da classe do cargo de provimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 04 de abril de 2024.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Departamento de Rh
Código Identificador:A5924565

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 088 2024

PORTARIA Nº 088/2024, de 04 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o pedido constante no ofício 043/2024, de 01 de abril de 2024, tramitando no sistema de protocolo digital;

R E S O L V E:

Art. 1º - AMPLIAR Carga Horária em **20** (vinte) horas semanais para ***KARINE HERTER MARAFON DOS SANTOS,*** portadora do RG 12.550.174-5/SESP-PR, e CPF 095.988.569-25, Professora com carga horária de 20h semanais.

Art. 2º - A hora suplementar será remunerada com o mesmo valor da hora normal, calculada sobre o valor do vencimento da classe do cargo de provimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 04 de abril de 2024.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Departamento de Rh
Código Identificador:0549E456

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 089 2024

PORTARIA Nº 089/2024, de 04 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o pedido constante no ofício 043/2024, de 01 de abril de 2024, tramitando no sistema de protocolo digital;

R E S O L V E:

Art. 1º - AMPLIAR Carga Horária em **20** (vinte) horas semanais para ***WALESKA BATISTA DA SILVA SILVESTRI,*** portadora do RG 12.905.493-0/SESP-PR, e CPF 105.332.729-39, Professora com carga horária de 20h semanais.

Art. 2º - A hora suplementar será remunerada com o mesmo valor da hora normal, calculada sobre o valor do vencimento da classe do cargo de provimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 04 de abril de 2024.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Departamento de Rh
Código Identificador:229A3549

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 090 2024

PORTARIA Nº 090/2024, de 04 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o pedido constante no ofício 043/2024, de 01 de abril de 2024, tramitando no sistema de protocolo digital;

R E S O L V E:

Art. 1º - AMPLIAR Carga Horária em **20** (vinte) horas semanais para ***DAIANE APARECIDA CELESKI,*** portadora do RG 7.506.021-1/SESP-PR, e CPF 043.474.699-18, Professora com carga horária de 20h semanais.

Art. 2º - A hora suplementar será remunerada com o mesmo valor da hora normal, calculada sobre o valor do vencimento da classe do cargo de provimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 04 de abril de 2024.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Departamento de Rh
Código Identificador:4D391494

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 50/2024

DECRETO 50/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024.
Declara Situação de Emergência no Município de Saudade do Iguaçu, estabelece medidas de prevenção e combate à proliferação do mosquito Aedes Aegypti e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 20.209, de 30 de abril de 2020;
Considerando que em conformidade com as diretrizes para o controle de epidemias, considera a ocorrência de uma epidemia sempre que a

taxa de incidência ultrapasse o limite de 300 casos para cada 100 mil habitantes. Com base nos dados mais recentes, a taxa de incidência em Saudade do Iguaçu atingiu o percentual de 4015,78%, indicando um cenário de elevado risco à saúde pública.
Considerando os ofícios expedidos pela 7ª Regional de Saúde de Pato Branco comunicando e orientado os Municípios, sobre a situação de epidemia de Dengue.
Considerando a necessidade de adotar medidas urgentes para o controle da epidemia, incluindo a intensificação das ações de combate ao mosquito Aedes aegypti, a mobilização da comunidade, o reforço na assistência aos casos notificados e a contenção da disseminação do vírus.
Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde – SESA está em alerta no que tange à proliferação do mosquito Aedes Aegipty, transmissor do zika vírus, chikungunya e dengue, considerando que esta já se encontra em situação de endemia Decretado em todo o Estado.
Considerando que no Município de Saudade do Iguaçu a dengue se encontra em situação epidêmica, uma vez que incidência de casos confirmados até o momento chega a 275, com disseminação da doença e de vetores pela área geográfica do Município.
Considerando o crescimento do índice de evolução vetorial e das notificações e da doença no período de 2023 até o presente momento, conforme os boletins epidemiológicos do Município.
Considerando que o Índice de Infestação Larvário – IIP chegou a 4% no Município, resultante do LIRAa (Levantamento de Índice Rápido para Aedes aegypti), realizado no mês março, sendo classificado pelo Ministério da Saúde como índice de alto risco entre 3,9%, para epidemias das doenças transmitidas pelo Aedes aegypti.
Considerando que a ocorrência de uma epidemia no Município neste momento extrapola a capacidade assistencial das Unidades de Saúde, do Pronto-Atendimento, pois aumenta consideravelmente a quantidade de consultas médicas, leitos hospitalares, insumos e de recursos humanos e materiais.
Considerando que os índices de infestação elevados potencializam a disseminação de doenças de transmissão vetorial, e que todas as alternativas de controle do vetor, em todas as suas fases de vida, devem ser combinadas para diminuir sua proliferação e, consequentemente, impedir, limitar ou diminuir a intensidade de propagação das doenças por ele veiculadas.
Considerando o aumento dos casos notificados.
Considerando a necessidade de contratação de profissionais de saúde para o combate à doença.
Considerando a necessidade de intervenção imediata por parte da Administração Pública Municipal, a fim de garantir a manutenção da ordem social, a saúde pública dos munícipes, bem como evitar o aumento dos casos graves da doença, inclusive de óbitos, e;
Considerando a competência dos municípios de legislar sobre suas peculiaridades, conforme preconiza a Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência no Município de Saudade do Iguaçu, para execução de ações necessárias ao combate da proliferação do mosquito Aedes aegypti, e para a implementação de ações de combate e prevenção à dengue, zika vírus e chikungunya, durante 90 (noventa) dias, sujeita à prorrogação por igual período.
Art. 2° Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a requisitar pessoal e equipamentos dos diversos departamentos e setores da Prefeitura Municipal, ou de proprietários e entidades privadas, na missão de combate aos focos de proliferação do mosquito Aedes aegypti.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde poderá, ainda, proceder à contratação temporária de pessoal, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, desde que devidamente justificada e com a finalidade de atender às atividades do programa de combate à Dengue, com prévia anuência do Chefe do Poder Executivo.
Art. 3º Para evitar a proliferação do mosquito Aedes aegypti e combater a dengue, a febre amarela, a chikungunya, o zika vírus e demais zoonoses, compete:
I - aos proprietários de imóveis urbanos ou rurais, inquilinos ou responsáveis por propriedades particulares:
a) conservar a limpeza dos quintais;
b) recolher veículos, pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes, que possam acumular água;
c) conservar adequadamente vedadas as calhas e caixas d'água;
d) trocar a água dos vasos de plantas em intervalos máximos de cinco dias;
e) colocar areia nos vasos de plantas aquáticas e nos pratos de vasos de plantas;
f) tomar medidas para evitar que objetos, plantas ou árvores, possam acumular água ou se tornar criadouros de mosquitos;
II - aos proprietários de lotes ou terrenos baldios: remover os entulhos ali depositados;
III - aos proprietários de estabelecimentos tais como laminadoras de pneus, recapadoras, borracharias, oficinas mecânicas, marcenarias, depósitos de materiais em geral, inclusive de construções, ferros-velhos e similares:
a) manter os pneus secos ou cobertos com lonas, ou acondicionados em barracões devidamente vedados;
b) manter secos e abrigados da chuva quaisquer recipientes suscetíveis de acúmulo de água;
c) atender às determinações emitidas pelos agentes de saúde pública;
IV - às instituições de vigilância à saúde:
a) realizar inspeção no município para levantamento do índice de infestação nos domicílios, estabelecimentos comerciais e industriais;
b) realizar palestras e divulgar materiais em escolas, associações civis, igrejas, clubes sociais e de serviços, programas de rádio e de televisão, sobre a prevenção da Dengue, da Febre Amarela, da Chikungunya, do Zika Vírus e de outras zoonoses;
c) mobilizar a comunidade para realizar mutirões de limpeza dentro e fora das casas;
d) aplicar larvicidas e inseticidas nos locais infestados e nos locais que possam se tornar criadouros de mosquitos;
e) firmar parcerias com órgãos públicos ou privados para implementar ações de combate à dengue, febre amarela, chikungunya, zika vírus e a demais zoonoses;
V - aos estabelecimentos de ensino da rede pública:
a) desenvolver programas de conscientização dos alunos quanto a prevenção e o combate à dengue, da febre amarela, da chikungunya, do zika vírus e demais zoonoses, de forma interdisciplinar;
b) firmar parcerias com órgãos públicos ou privados para implementar ações de combate à dengue, febre amarela, chikungunya, zika vírus e demais zoonoses.
Art. 4º Os imóveis vazios sob responsabilidade de imobiliárias ou de construtoras devem ser inspecionados por agentes de saúde para verificação quanto à existência de criadouros de Aedes aegypti e de outros vetores de zoonoses.
§ 1º A inspeção de que trata o caput deste artigo deve ser acompanhada pelo proprietário do imóvel, por alguém indicado por ele, ou pelo representante da imobiliária ou da construtora;
§ 2º Os agentes de saúde que forem realizar a inspeção de que trata o caput deste artigo devem apresentar documentos de identificação pessoal e profissional e devolver as chaves dos imóveis logo após a inspeção.
Art. 5º Somente podem ser depositados a céu aberto objetos que não ofereçam risco de se tornar criadouros de Aedes aegypti e de outros vetores de zoonoses, independentemente de possuírem finalidade comercial ou não.
Art. 6º O descumprimento do disposto neste Decreto sujeita o infrator às seguintes penalidades:
I- advertência;
II - multa;
III - interdição para cumprimento das recomendações sanitárias;
IV - suspensão da autorização para funcionamento do estabelecimento por até trinta dias;
V - cassação da autorização para funcionamento do estabelecimento
§ 1º A multa de que trata o inciso II deste artigo será aplicada da seguinte forma:
I - quando o infrator for pessoa física: o correspondente a 10 (dez) Unidades Fiscais do Município - UFM
II - quando o infrator for Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI: o correspondente a 20 (vinte) Unidades Fiscais do Município – UFM
II - quando o infrator for pessoa jurídica que não se enquadre nas categorias de ME, EPP e MEI: o correspondente a 50 (cinquenta) Unidades Fiscais do Município.

2º As multas estipuladas no § 1º deste artigo serão dobradas em caso de reincidência.
Art. 7º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu –PR, 04 de abril de 2024.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:ED7F4003

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 49/2024

DECRETO Nº 49/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Altera a composição da Comissão Municipal de Habitação do Município de Saudade do Iguaçu-PR.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 488/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros para comporem a Comissão Municipal de Habitação no Município de Saudade do Iguaçu, passando está a ser constituída da seguinte forma:

PATRICK ZANELLA – representante da Secretaria Municipal de Saúde;
LUCIANE DE AZEVEDO – representante da Secretaria Municipal de Promoção Humana;
NICOLAS WILSON MACHADO – representante do Departamento de Engenharia;
CELITO LUCAS – representante do Legislativo Municipal;
MARCIA BUREY – representante da Associação Comercial de Saudade do Iguaçu;
ALEX SANDRO DA ROSA BATISTA – Diretor de Operações Defesa Civil Municipal;
SIDNEI LUIZ DERLAN – representante do Departamento de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 069/2020 de 24 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 03 de abril de 2024.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:614B9926

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 88/2024

Portaria Nº 88, de 04 de Abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I - EXONERAR por Termino de Contrato, a partir de **05/04/2024,** a Senhora **FERNANDA MICHELE MILITÃO SIMÕES,** do Cargo de Professor temporário de Ensino Fundamental e Educação Infantil.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Abril de 2024.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:6117F67F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 89/2024

Portaria Nº 89, de 04 de Abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I - NOMEAR, a partir de **05/04/2024**, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado (PSS), regido pelo Edital Nº 001, de 31.01.2024, e homologado pelo Edital nº 01, de 19.02.2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20.02.2024, edição 2964, para o desempenho temporário no cargo de Professor de Ensino Fundamental e Educação Infantil,** do Município de Abatiá, como segue:
Professor (a) Ensino Fundamental e Educação Infantil (20h):

Nº	Nome	Cargo Professor	CPF	Classificação
1	LETICIA MOURO	Educação Infantil e Ensino Fundamental	098.271.339-85	50º
2	CAROLINI PEREIRA DA SILVA FERREIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental	090.945.619-48	51º
3	GABRIELI SIVIERO	Educação Infantil e Ensino Fundamental	096.793.959-36	52º
4	ANA CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	Educação Infantil e Ensino Fundamental	112.246.019-80	53º
5	RAIANE CARLA DE MORAES	Educação Infantil e Ensino Fundamental	108.956.339-65	54º
6	ELIANA ALVES TOMBA	Educação Infantil e Ensino Fundamental	020.412.509-09	56º
7	STEPHANE HELBE RODRIGUES OLIVEIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental	055.091.699-74	57º
8	JANETE PEREIRA DOS SANTOS	Educação Infantil e Ensino Fundamental	060.644.279-06	58º

II- Revogam-se as disposições em contrário.
III- Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, em 04 de Abril de 2024.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:15C7CBA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

ADRIPREV
ATO DE CONCESSÃO Nº 077/2024 - PROCESSO Nº 143/2024 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS A IZANETE RODRIGUES DE LIMA

ATO DE CONCESSÃO nº 077/2024

Processo nº 143/2024

Súmula: "Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais a **IZANETE RODRIGUES DE LIMA"**
MÁRCIA CRISTINA MOTTIN SANTOS, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal, e **TAIS DE OLIVEIRA DE JESUS**, respectivamente Diretora Executiva, usando das atribuições que lhe conferem o **Inciso V do Art. 19 da Lei nº 571/2004**;

Considerando o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela Servidora Pública Municipal Sra. **IZANETE RODRIGUES DE LIMA,** ocupante do cargo de Atendente de Saúde, protocolado sob o nº 004/2024 estando devidamente dentro dos tramites legais, formais e com todos os procedimentos regulares.

Decidimos, nos termos da Regra de Transição 3 - Artigo 36 da Lei 1.052/2022, que fica concedida a **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** com Proventos Integrais, correspondentes a 100% da Base Contributiva, no valor de R$ 2.188,59 (Dois mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), a partir de 05 de Abril de 2024.

Adrianópolis, 04 de Abril de 2.024.

MARCIA CRISTINA MOTTIN SANTOS	***TAIS DE OLIVEIRA DE JESUS***
Diretora Presidente	Diretora Executiva
Decreto 017/2023	Decreto 017/2023

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:C46CCF7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2024 - EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EM RAZÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA nº 257/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Súmula: "Dispõe sobre Exoneração de Servidora Pública Municipal, em razão de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências"

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

ARTIGO 1º - Exonerar, a Sra. **IZANETE RODRIGUES DE LIMA,** do cargo de Atendente de Saúde que ocupava nesta Prefeitura, em razão da concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** concedida pelo ADRIPREV.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrara em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrario.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLICA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 05 de Abril de 2024.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:8F172A6D

LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 046/2024 INEXIGILIBIDADE 003/2024 CONTRATO Nº 014/2024 SHOW FIDUMA E JECA

RESOLUÇÃO Nº 046/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024
CONTRATADO: CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para show de apresentação em 28/07/2024 em festividade de comemoração ao aniversário do município.
VALOR: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
PRAZO: 01 (um) dia em 28/07/2024.

Adrianópolis, 04 de abril de 2024.

FABIO CARRIEL DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Tales Henrique Farias Zamierwski
Código Identificador:52C70345

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2024

DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2024

Súmula: *"Regulamenta o inciso VII do artigo 12 da Lei Federal nº 14.133/21, para dispor sobre o plano de contratações anual, no âmbito da Câmara Municipal de Adrianópolis/PR".*

SANDRO JUNIR DOS SANTOS, **Presidente do Poder Legislativo de** *Adrianópolis/PR*, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o inciso VII do *caput* do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021, para dispor sobre o plano de contratações anual no âmbito da Câmara Municipal de *Adrianópolis/PR.*

Definições

Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Autoridade competente - agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito do órgão ou da entidade, ou, ainda, por encaminhar os processos de contratação para as centrais de compras de que trata oart. 181 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - Requisitante - agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

III - área técnica - agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;

IV - Documento de formalização de demanda - documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

V - Plano de contratações anual - documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

VI - Setor de contratações - unidade responsável pelo planejamento, pela coordenação e pelo acompanhamento das ações destinadas às contratações, no âmbito do órgão ou da entidade;

§ 1º Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso III do*caput.*

§ 2º A definição dos requisitantes e das áreas técnicas não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais.

CAPÍTULO II
DO FUNDAMENTO

Objetivos

Art. 3º.A elaboração do plano de contratações anual tem como objetivos:

I - Racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II - Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV - Evitar o fracionamento de despesas; e

V - Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

CAPÍTULO III
DA ELABORAÇÃO
Diretrizes

Art. 4º. Até a primeira quinzena de maio de cada exercício, a Câmara Municipal elaborará o seu plano de contratações anual, o qual conterá todas as contratações que pretende realizar no exercício subsequente, incluídas:

I - As contratações diretas, nas hipóteses previstas nosart. 74eart. 75 da Lei nº 14. 133, de 2021;e

II - as contratações que envolvam recursos provenientes de empréstimo ou de doação, oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou de organismo financeiro de que o País seja parte;

III – as contratações mediante processo licitatório.

Exceções

Art. 5º. Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

I - As informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto naLei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

II - As contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos, nas hipóteses previstas noart. 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

III - as hipóteses previstas nosincisos VI,VII eVIII do**caput**do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;e

IV - As pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o§ 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Na hipótese de classificação parcial das informações de que trata o inciso I do*caput*, as partes não classificadas como sigilosas serão cadastradas no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, quando couber.

Procedimentos

Art. 6º. Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda com as seguintes informações:

I - Justificativa da necessidade da contratação;

II - Descrição sucinta do objeto;

III - quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

IV - Estimativa preliminar do valor da contratação, a partir de informações de preços constantes em bancos de dados da Câmara Municipal e/ou bancos de dados públicos;

V - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;

VI - Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;

VII - indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e

VIII - nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável.

§1º. Para cumprimento do disposto no*caput*, os órgãos e as entidades observarão, no mínimo, o nível referente à classe dos materiais ou ao grupo dos serviços e das obras dos Sistemas de Catalogação de Material, de Serviços ou de Obras, tendo como referência o Governo Federal ou Estadual.

§2º. No caso da ausência de alguma das informações dispostas no *caput* deverá ter alguma justificativa.

Art. 7º. O documento de formalização de demanda poderá, se houver necessidade, ser remetido pelo requisitante à área técnica para fins de análise, complementação das informações, compilação de demandas e padronização.

Parágrafo único. As informações de que trata o *caput* serão formalizadas até a primeira quinzena de abril do ano de elaboração do plano de contratações anual.

Consolidação

Art. 8º. Encerrado o prazo previsto no art. 7º, o setor de contratações consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes ou pelas áreas técnicas e adotará as medidas necessárias para:
I - Agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala;
II - Adequar e consolidar o plano de contratações anual, observado o disposto no art. 4º; e
III - elaborar o calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, consideradas a data estimada para o início do processo de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira.
§ 1º O prazo para tramitação do processo de contratação ao setor de contratações constará do calendário de que trata o inciso III do*caput.*

§ 2ºO processo de contratação de que trata o § 1º será acompanhado de estudo técnico preliminar, termo de referência, anteprojeto ou projeto básico, considerado o tempo necessário para realizar o procedimento ante a disponibilidade da força de trabalho na instrução do processo.
§ 3ºO setor de contratações concluirá a consolidação do plano de contratações anual até 30 de junho do ano de sua elaboração e o encaminhará para aprovação da autoridade competente.

CAPÍTULO IV
DA APROVAÇÃO

Autoridade competente

Art. 9º. Até a primeira quinzena de julho do ano de elaboração do plano de contratações anual, a autoridade competente aprovará as contratações nele previstas, observado o disposto no art. 4º.
§ 1º A autoridade competente poderá reprovar itens do plano de contratações anual ou devolvê-lo ao setor de contratações, se

necessário, para realizar adequações junto às áreas requisitantes ou técnicas, observado o prazo previsto no*caput.*

§ 2º O plano de contratações anual aprovado pela autoridade competente será disponibilizado permanentemente no endereço eletrônico oficial da Câmara Municipal, em observância ao previsto o art. 12, §1º, da Lei nº 14.133/21, e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

CAPÍTULO V
DA REVISÃO E DA ALTERAÇÃO

Art. 10. Durante o ano de sua elaboração, o plano de contratações anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:
I - no período de 15 de setembro a 15 de novembro do ano de elaboração do plano de contratações anual, para a sua adequação à proposta orçamentária do órgão ou da entidade encaminhada ao Poder Legislativo; e
II - Na quinzena posterior à publicação da Lei Orçamentária Anual, para adequação do plano de contratações anual ao orçamento aprovado para aquele exercício.
Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, as alterações no plano de contratações anual serão aprovadas pela autoridade competente nos prazos previstos nos incisos I e II do*caput.*

Art. 11. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.
Parágrafo único. As alterações do plano serão disponibilizadas, publicadas e seguidas da mesma forma que o plano original.

CAPÍTULO VI
DA EXECUÇÃO

Compatibilização da demanda

Art. 12.O setor de contratações verificará se as demandas encaminhadas constam do plano de contratações anual anteriormente à sua execução.
Parágrafo único. As demandas que não constarem do plano de contratações anual ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observado o disposto no art. 11, ou serão anotadas para finsde planejamento para o exercício subsequente.

Art. 13. As demandas constantes do plano de contratações anual serão formalizadas em processo de contratação e encaminhadas ao setor de contratações com a antecedência necessária ao cumprimento da data pretendida de que trata o inciso V do*caput*do art. 6º.

Art. 14. Até o final do ano de execução do plano de contratações anual, o setor de Controle Interno, ou setor competente, elaborará e apresentará relatório de riscos referentes à provável não observação do plano de contratações anual até o término daquele exercício, sugerindo a adoção das medidas de correção pertinentes para o exercício subsequentes.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A elaboração do Plano de Contratações para o exercício financeiro de 2024 não observará os prazos constantes nos artigos supratranscritos, devendo ser publicado no endereço eletrônico do Poder Legislativo Municipal até o dia 10 de abril de 2024, após aprovação da Autoridade Competente.

Art. 16. Os prazos do cronograma do Plano de Contratações Anual – PCA – de que trata este Decreto poderão ser alterados por meio de ato da Presidência da Câmara, a fim de conciliar aos prazos de elaboração das propostas orçamentárias.

Art. 17. Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência da Câmara Municipal, que poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais para fins de implementação do PCA.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data retroativa a 28 de março de 2024.

Adrianópolis-PR, 04 de abril de 2024.

SANDRO JÚNIOR DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ADRIANOPOLIS

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Lei n º 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece novas normas gerais de licitação e contratação, aplicáveis ao Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191 e no inciso II do art. 193 da Lei nº 14.133/2021, que assegura a possibilidade de a Administração optar, até o decurso do prazo de 02 (dois) anos da publicação da mencionada legislação, por licitar ou contratar diretamente de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, ou por meio das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e legislações correlatas até então vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de transmitir segurança jurídica ao mercado de contratações públicas, evitando a aplicação de distintos regimes jurídicos de forma fragmentada no âmbito de uma mesma estrutura administrativa;

CONSIDERANDO que o campo das contratações públicas demanda previsibilidade, estabilidade e uniformidade de comportamentos estatais;

CONSIDERANDO o interesse público em assegurar os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, assegurando o bom uso do dinheiro público, e ainda princípio do planejamento, expressamente destacado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de vários dispositivos da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar especificamente o inciso VII do *caput* do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021, para dispor sobre o plano de contratações anual no âmbito da Câmara Municipal de Adrianópolis/PR, é que se apresenta a presente regulamentação.

Adrianópolis-PR, 04 de abril de 2024.

SANDRO JÚNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal AdrianoPolis

Publicado por:
Juarez Tiago do Amaral da Fonseca
Código Identificador:9D50E96C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CONSELHOS MUNICIPAIS
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - RESOLUÇÃO 03-2024 - CMAS - PARECER FAVORÁVEL AO CADASTRO UNIPESSOAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, de 03 de abril de 2024.

Parecer Favorável ao Cadastros Unipessoais

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 079/2023 de 04/07/2023 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 03 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Parecer Favorável aos dados do Cadastros Unipessoais, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Agudos do Sul, 03 de abril de 2024.

Diego Cruz Luca
Presidente CMAS

Publicado por:
Claudinei Hitnak
Código Identificador:3AAE3612

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 045 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, **CLEITON Luiz da Silva Pereira**, portador da CI/RG n° 10.088.775-4/PR e CPF nº 091.033.349-10, do Cargo de Agente Político de **Secretário de Planejamento, Urbanismo e Serviços Públicos**, matrícula sob nº 3034, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Agudos do Sul – Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul – Estado do Paraná, 04 de abril de 2024.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Fabíola da Rocha Alves
Código Identificador:410B1246

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 046 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido,**Eliane Gomes Panfil**, portadora do CPF nº 052.156.739-42, do Cargo de Agente Político de **Secretário de Administração e Finanças**, matrícula sob nº 3085, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Agudos do Sul – Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul – Estado do Paraná, 04 de abril de 2024.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Fabíola da Rocha Alves
Código Identificador:1685028E

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 047 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Eliza Dranka Pazda**, portadora do CPF nº 842.656.479-87, do Cargo de Agente Político de Secretário de Educação e Cultura, matrícula nº 2842 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul – Estado do Paraná, 04 de abril de 2024.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Fabíola da Rocha Alves
Código Identificador:19C6D4DB

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 048 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **Diego Valente Lopes**, portador do CPF nº 072.389.209-13 do Cargo em Provimento de Comissão de **Procurador Geral do Município**, matrícula sob nº 3078, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul – Estado do Paraná, 04 de abril de 2024.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Fabíola da Rocha Alves
Código Identificador:9DED14C7

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 049 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Art. 1º Exonerar à Servidora **Debora Nogueira Fagundes Rocha**, do Cargo em Provimento de Comissão de **Diretor do Departamento de Compras e Licitação**, matrícula sob nº 3077, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul – Estado do Paraná, 04 de abril de 2024.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Fabíola da Rocha Alves
Código Identificador:CB2C3AEC

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 050 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar o Servidor **Eduardo Zoellner Ribeiro**, portador doCPF nº 082.393.159-50, do Cargo em Provimento de Comissão de **Diretor do Departamento de Orçamento, Contabilidade, Patrimônio e Prestação de Contas**, matrícula sob nº 2878, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul – Estado do Paraná, 04 de abril de 2024.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Fabíola da Rocha Alves
Código Identificador:B4D91B58

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 051 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar o Servidor **Gabriel Rocha dos Santos**, portador do CPF nº 087.897.939-51, matrícula sob nº 3007, do Cargo em Provimento de Comissão de **Chefe de Divisão de Informática**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul – Estado do Paraná, 04 de abril de 2024.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Fabíola da Rocha Alves
Código Identificador:C257D187

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 052 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **Cleiton Luiz da Silva Pereira**, portador do CPF nº 091.033.349-10 no Cargo em Provimento de Comissão de **Diretor do Departamento de Orçamento, Contabilidade, Patrimônio e Prestação de Contas**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul – Estado do Paraná, 05 de abril de 2024.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Fabíola da Rocha Alves
Código Identificador:F4A5FE38

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 053 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, **Diego Valente Lopes**, portador do CPF nº 072.389.209-13, no Cargo de Agente Político de **Secretário de Administração e Finanças**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Agudos do Sul – Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul – Estado do Paraná, 05 de abril de 2024.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Fabíola da Rocha Alves
Código Identificador:760AE8E7

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 054 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, **Eduardo Zoellner Ribeiro**, portador do CPF nº 082.393.159-50, no Cargo de Agente Político de **Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul – Estado do Paraná, 05 de abril de 2024.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Fabíola da Rocha Alves
Código Identificador:667D46D7

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 055 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o Servidor **Gabriel Rocha dos Santos**, portador do CPF nº 087.897.939-51, no Cargo em Provimento de Comissão de **Diretor do Departamento de Compras e Licitação**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul – Estado do Paraná, 05 de abril de 2024.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Fabíola da Rocha Alves
Código Identificador:751703A1

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 056 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, à Servidora **Brenda Lara da Silva**, do cargo em provimento de comissão de Chefe de Divisão de Ensino Fundamental e Infantil, matrícula sob nº 3104, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo CC6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 05 de abril de 2024.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Fabíola da Rocha Alves
Código Identificador:208A21C7

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 112 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Função Gratificada de FG 9 para a Servidora **Eliane Gomes Panfil**, matrícula nº 2398, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, por desempenhar atribuições de: emitir, endossar, sustar, baixar Requisitar e cancelar cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança e débito em conta relativo a operações; utilizar o crédito aberto na forma e condições; Receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimentos e operações de crédito; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplicações em programas de repasse de recursos federais; liberar arquivos de pagamentos e faturamentos no Gerenciador Financeiro/AASP; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; autorizar débito/transferência por meio do cartão transporte; assinar contrato de abertura de crédito, instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços; fazer lançamentos junto ao sistema Betha de arrecadações, transferências bancárias; Realizar conciliação mensal das contas ativas do Município; inserir extrato na conciliação bancária; conciliação de aplicações financeiras; indicar recursos para licitação e compras; emitir extratos para secretaria de assistência social para prestação de contas mensais; montar planilha no excel das contas para gerenciar saldo dos recursos e emendas recebidas; fazer transferência das constitucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 05 de abril de 2024.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Fabíola da Rocha Alves
Código Identificador:66727341

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 113, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Função Gratificada - FG 9 à Servidora **Debora Nogueira Fagundes Rocha**, matrícula nº 2248, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, por desempenhar atribuições de: Atuar como uma das Pregoeiras Oficiais deste Município, realizar a homologação e a elaboração das Atas de Registro de Preços/Contratos e a publicação das mesmas de muitos destes processos; desempenhar parte da Comissão Permanente de Licitação; realizar a inclusão das licitações publicadas no Mural de Licitações do TCE e o fechamento do Mural no TCE no início de cada mês; realizar a publicação das licitações; realizar a inclusão dos pregões publicados no sistema da BLL; realizar trabalhos internos dos processos tais como: Pesquisas de Preços, analisar crítica dos preços e realizar a elaboração das Minutas dos Editais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 05 de abril de 2024.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Fabíola da Rocha Alves
Código Identificador:B47ECCE6

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 114, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E
Art. 1º Concede Função Gratificada – FG 9 a Servidor **GUILHERME RUSSO MARANI**, matrícula sob n° 2861, ocupante do cargo em provimento efetivo de Procurador Municipal (advogado), por desempenhar atribuições de Coordenador do Departamento Jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 05 de abril de 2024

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Fabíola da Rocha Alves
Código Identificador:552D7F71

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 115, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O LVE
Art. 1º Conceder Função Gratificada – FG 9 ao Servidor **Jesael de Oliveira Rocha**, matrícula nº 2881, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Motorista Carteira D**, por desempenhar atribuições da parte administrativa do setor de frotas, como: Verificar a necessidade da aquisição e encaminhar o pedido dos secretários ao setor de compras; realizar a consulta dos preços das peças de veículos leves e pesados junto a tabela AUDATEX, e encaminhar ao setor de compras; realizar o levantamento do quantitativo, conforme histórico dos anos anteriores; analisar se é necessário acrescer um novo item ou tirar, se aumenta a quantidade do bem ou serviço devido compra de novos veículos para a frota, seja para compra de insumos, serviços mecânicos em geral, entre outros; elaborar o descritivo dos novos veículos e realizar a cotação; realizar o lançamento das notas fiscal de combustíveis e dos veículos/máquinas/caminhões/ônibus 0km junto ao sistema Betha Frotas; estar sempre no auxílio dos motoristas/chefes de transporte das secretarias para levarem os veículos para manutenções em geral nos devidos lugares, para a execução dos serviços necessários; por desempenhar atividade fora do seu horário de expediente em uma eventual quebra de veículo, ou em busca de uma peça fora do município; realizar a conferencia se o mesmo atende ao descritivo solicitado em edital; responsável por tudo o que envolve documentações, regulamentações junto ao DETRAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 05 de ABRIL de 2024.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Fabíola da Rocha Alves
Código Identificador:5A1F8833

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 116, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E
Art. 1º Revogar a Função Gratificada – FG4 da Servidora **Cristina Pires Pereira Nascimento**, matrícula nº 2338, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Analista II – de Compras e Licitações**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul – Estado do Paraná, 05 de abril de 2024.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Fabíola da Rocha Alves
Código Identificador:3078B50C

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 057 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o **SUYANE VIEIRA DE BARRO**, portador do CPF nº 117.713.449-70, no Cargo em Provimento de Comissão **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul – Estado do Paraná, 05 de abril de 2024.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Fabíola da Rocha Alves
Código Identificador:D3D21C20

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 058 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o **ELUANA GERUSA FERREIRA DA CRUZ**, portador do CPF nº 083.388.269-44, no Cargo em Provimento de Comissão **CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO ACESSO A CRÉDITOS E PROJETOS RURAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul – Estado do Paraná, 05 de abril de 2024.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Fabíola da Rocha Alves
Código Identificador:1502D266

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 117 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E
Art. 1º Conceder Função Gratificada – FG 9 ao Servidor **JOÃO IVA SCHUEDA**, matrícula nº 2271-3, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista Carteira D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar atribuiçõesde Coordenador do Transporte Sanitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 05 de abril de 2024.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Fabíola da Rocha Alves
Código Identificador:3A091D51

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 118 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 70, inciso IV da Lei Municipal n° 375/2007, de 09/04/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder a FG-M1 à servidora **Eliza Dranka Pazda**, matrícula sob n° 2079, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, por exercer as funções de Coordenadora Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Fica concedido substituição remunerada no período vespertino;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 05 de abril de 2024.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Fabíola da Rocha Alves
Código Identificador:F2CF112B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Objeto: Tem como objeto notificar a empresa, pois a mesma não realizou a entrega dos itens da Solicitação de Fornecimento nº778/2024, nº779/2024, nº780/2024, nº781/2024, nº782/2024, nº783/2024, nº828/2024, nº829/2024, nº830/2024, nº831/2024, nº832/2024, nº833/2024, para a Secretaria de Educação. E também, não está cumprindo com a data correta das entregas, deve ser entregue sempre na segunda-feira, conforme contrato. Os devidos atrasos estão havendo prejuízos na alimentação dos alunos.
Notificante: MUNÍCIPIO DE AGUDOS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.105.667./0001-10, localizado na avenida Brasil, n°38, centro, Agudos do Sul/PR, CEP 83850-000, daqui por diante denominada simplesmente notificante.
Notificado: SALLYN HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº50.694.164/0001-34, contratada conforme Pregão Eletrônico nº60/2023 e ATA de registro de preços nº 141/2023.
E na melhor forma admitida em direito, a notificante, neste ato representado por sua secretaria municipal, vem formalmente **notificar**, a ocorrência dos fatos que seguem, visando criar e resguardar direitos desse município e buscar solução amigável e menos onerosa.
A notificante solicita o início imediato a prestação de serviços.
Conforme previsto no **art. 67da lei n° 8666/93**
O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de: - fiscalizar e atestar a entrega dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste edital; - comunicar eventuais falhas na entrega dos produtos, cabendo à licitante vencedora adotas as providências necessárias; - garantir à licitante vencedora toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a entrega dos produtos. - emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo. A fiscalização exercida pelo município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da licitante vencedora pela completa e perfeita execução do objeto contratual.
Prezados, o presente documento tem por fim **NOTIFICAR** a empresa a se manifestar acerca, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis.
Agudos do Sul, 02 de Abril de 2024.

ELIZA DRANKA PAZDA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Cássia Fabíola da Rocha Alves
Código Identificador:5D9DBEB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 90005/2024

Aviso de CONTRATAÇÃO DIRETA 90005/2024

CONTRATANTE (UASG) 930496

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de outsourcing impressão, incluindo fornecimento de equipamentos, periféricos, software de gestão de impressões - quando necessário, suprimentos e insumos (exceto papel), treinamento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

VALOR MENSAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensal
DATA DA SESSÃO: 09/04/2024
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 09h até 17h
Local: www.gov.br/compras

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:9A57F92E

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDM Nº 001/2024

Dispõe sobre a homologação da composição da Presidência e Vice-presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Munícipio de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pela Lei Municipal nº 2242, de 27 de maio de 2021,

Considerando a deliberação da 3° Plenária CMDM de caráter ordinário realizada na data de 05 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a composição da Presidência e Vice-presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, para a gestão do biênio 2024/2026, representantes da sociedade civil organizada e do poder Público Municipal, a saber:

PRESIDENTE – **JULIANA LAVERDE** – representante da sociedade civil organizada

VICE-PRESIDENTE – **LUCIANE APARECIDA GRACIANO** – representante do poder público municipal;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 05 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE

JULIANA LAVERDE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
do Município de Almirante Tamandaré/PR

Publicado por:
Eliz Andreia Silveira
Código Identificador:5FB06D84

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDM Nº 002/2024

Dispõe sobre a composição da Comissão de CUIDADO E VALORIZAÇÃO DA VIDA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas na Lei nº 2.242, de 27 de maio 2021, e artigos nº 24,25,26,27 e 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e,

Considerando a deliberação da 3ª Plenária, de 05 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a composição da Comissão de CUIDADO E VALORIZAÇÃO DA VIDA.

Art. 2º. A Comissão de CUIDADO E VALORIZAÇÃO DA VIDA, referida no art. 1º desta resolução será composta por quatro (4) conselheiros, representantes do poder público municipal e da sociedade civil organizada, sendo: representantes da Sociedade Civil: FRANCIELE GREICE MORBIS e MICHELE PIRES COUTINHO, representantes governamentais: SIMONE HENKES e JAYNE HARDER STELKO.

Art. 3º. Compete a Comissão: discutir e elaborar políticas públicas e ações voltadas às questões da saúde da mulher, em todos os âmbitos e todas as idades, às vulnerabilidades, combate à violência de gênero em todas as suas manifestações, em especial à violência doméstica e o feminicídio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 05 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE

JULIANA LAVERDE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
do Município de Almirante Tamandaré/PR

Publicado por:
Eliz Andreia Silveira
Código Identificador:D316B5FB

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDM Nº 003/2024

Dispõe sobre a composição da comissão DA DIVERSIDADE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas na Lei nº 2.242, de 27 de maio 2021, e artigos nº 24,25,26,27 e 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e,

Considerando a deliberação da 3ª Plenária, de 05 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a composição DA DIVERSIDADE;

Art. 2º. A Comissão DA DIVERSIDADE referida no art. 1º desta resolução será composta por quatro (4) conselheiros, representantes do poder público municipal e da sociedade civil organizada, sendo: representantes da Sociedade Civil: ANA MARIA GOMES FERREIRA e ANA PAULA BEZERRA DA SILVA, representantes governamentais: LUCIANE APARECIDA GRACIANO e EMILIANE DO ROCIO RAMOS BATISTA DOS SANTOS;

Art. 3º. Compete a Comissão: discutir e elaborar políticas públicas e ações voltadas à valorização e ao respeito à diversidade, considerando as questões referentes à etnia, orientação sexual, credo, cultura, necessidades especiais (mulheres com deficiência), entre outras;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 05 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE

JULIANA LAVERDE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Almirante Tamandaré/PR

Publicado por:
Eliz Andreia Silveira
Código Identificador:3D6EBD7F

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDM Nº 004/2024

Dispõe sobre a composição da comissão DA MATERNIDADE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas na Lei nº 2.242, de 27 de maio 2021, e artigos nº 24,25,26,27 e 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e,

Considerando a deliberação da 3ª Plenária, de 05 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a composição DA MATERNIDADE;

Art. 2º. A Comissão DA MATERNIDADE referida no art. 1º desta resolução será composta por quatro (4) conselheiros, representantes do poder público municipal e da sociedade civil organizada, sendo: representantes da Sociedade Civil: SANDRA GONÇALVES e ELIANE ROCHA, representantes governamentais: ELAINE BEATRIZ PASSOS MAZUR e SIMONE HENKES;

Art. 3º. Compete a Comissão: discutir e elaborar políticas públicas e ações voltadas à gravidez na adolescência, mães solo, mães com deficiência, maternidade e trabalho, entre outras;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 05 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE

JULIANA LAVERDE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Almirante Tamandaré/PR

Publicado por:
Eliz Andreia Silveira
Código Identificador:0FDA2521

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDM Nº 005/2024

Dispõe sobre a composição da comissão DA CIDADANIA, TRABALHO E POLÍTICA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas na Lei nº 2.242, de 27 de maio 2021, e artigos nº 24,25,26,27 e 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e,

Considerando a deliberação da 3ª Plenária, de 05 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a composição DA CIDADANIA, TRABALHO E POLÍTICA;

Art. 2º. A Comissão DA CIDADANIA, TRABALHO E POLÍTICA referida no art. 1º desta resolução será composta por quatro (4) conselheiros, representantes do poder público municipal e da sociedade civil organizada, sendo: representantes da Sociedade Civil: SANDRA GONÇALVES e FRANCIELE GREICE MORBIS, representantes governamentais: ALICE ROSNER e SILVANA AGUIAR;

Art. 3º. Compete a Comissão: discutir e elaborar políticas públicas e ações voltadas às questões da efetivação de direitos civis e políticos, de mulheres de todas as idades, no que se refere ao mundo do trabalho e à participação efetiva nas decisões e ações das comunidades e do município.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 05 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE

JULIANA LAVERDE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
do Município de Almirante Tamandaré/PR

Publicado por:
Eliz Andreia Silveira
Código Identificador:923BFA01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
COMUNICADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

Protocolo: 0018.000005340/2024
Requerente: Instituto Vida e Saúde - INVISA

Objeto: **"**Selecionar organizações sociais qualificadas pelo município de Almirante Tamandaré-Pr, com experiência comprovada na gestão de serviços de saúde mental, para celebrar contrato de gestão, com duração de 12 (doze) meses, visando a administração eficiente dos centros de atenção psicossociais (CAPS), incluindo CAPS TM/II, CAPS AD, E CAPS I, de acordo com o detalhamento e as especificações previstas no anexo i – termo de referência.**"**

Senhores, informamos que a licitante **Instituto Vida e Saúde - INVISA**, ofereceu **RECURSO ADMINISTRATIVO TEMPESTIVAMENTE, ANALISA-SE** no **MÉRITO**

EM RESUMO:

INVISA contesta a habilitação do Avante Social, alegando que esta não preencheu as exigências de habilitação estabelecidas pelo edital, particularmente em relação à documentação de Habilitação Econômico-Financeira, e, portanto, deveria ser inabilitada.

As alegações do INVISA incluem:

O INVISA argumenta que o Avante Social não apresentou a documentação completa exigida pelo edital para o exercício de 2022, incluindo a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, o Demonstrativo do Fluxo de Caixa, e as Notas Explicativas.

O INVISA aponta que os balanços patrimoniais do Avante Social não registraram adequadamente a depreciação dos ativos imobilizados, impactando diretamente na apuração do resultado do exercício e inflando artificialmente o real resultado dos períodos.

De acordo com o INVISA, a ausência do registro adequado da depreciação e das informações completas para o exercício de 2022 resulta em uma apresentação superavaliada do patrimônio, o que afeta os índices de liquidez, solvência e endividamento da entidade.

Baseado nessas alegações, o INVISA solicita no recurso que seja reconhecida a inabilidade do Avante Social, argumentando descumprimento das regras editalícias e solicitando que sua inabilitação seja reconsiderada pela Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público.

Em nome da transparência e do direito ao contraditório, **está garantido um prazo de três dias úteis, a contar desta data, para que as partes interessadas possam apresentar suas contrarrazões ao recurso interposto,** nos termos da Lei 14.133/2021.

Este comunicado tem o propósito de assegurar que todos os participantes e interessados estejam devidamente informados sobre o andamento do processo de seleção e tenham a oportunidade de contribuir para o debate e a análise do recurso apresentado pelo INVISA.

Encaminhamos em anexo o recurso administrativo completo apresentado pelo INVISA para apreciação de todos os interessados.

Atenciosamente,

Almirante Tamandaré, 04 de abril de 2024.

MARCELO CZAIKOWSKI
Presidente da Comissão Especial para Seleção de O.S

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:7FBC565E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 085/2024– CONCURSO PÚBLICO 2022

A **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Lei Complementar nº 020/2011 e Lei Complementar 100/2021, tendo em vista o Decreto Municipal nº 109/2022 de 14 de dezembro de 2022, e o Edital nº 003/2022 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO
O RESULTADO da avaliação de documentos contidos no **Anexo I** deste Edital, para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO** conforme item 14.3 e 14.4 do Edital nº 003/2022.

CONVOCAR os candidatos contidos no **Anexo II** deste Edital, considerados **APTOS** na avaliação de documentos, para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO** a comparecer na data e horário indicados Anexo para **AVALIAÇÃO MÉDICA** no **UBS LAMENHA** localizado à Rua Vereador Wadislau Bugalski - Lamenha Grande - Almirante Tamandaré – PR e para **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** no ***CMAEE*** localizado na Avenida Emilio Johnson, 929 – Centro -Almirante Tamandaré – PR.

O questionário contido no **Anexo III** deste edital deve ser apresentado impresso, preenchido e assinado em duas vias, nas datas previstas para **AVALIAÇÃO MÉDICA e AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.**

O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário agendado no **Anexo II** deste Edital para cadastro prévio na Rede de Saúde Municipal, em caso de atrasos, o candidato estará sujeito a alterações de horário conforme disponibilidade.

Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

Se o candidato for declarado INAPTO no Exame Admissional, poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, segundo procedimento a ser estabelecido no edital de convocação. Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura até 24 horas após publicação do resultado.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Almirante Tamandaré.

O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica, na forma estabelecida no subitem 15.1, será considerado desistente e não será contratado conforme item 15.5 do Edital nº 003/2022.

Em conformidade com o item 12.1 do Edital nº 003/2022, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.

Almirante Tamandaré, 04 de abril de 2024.

.
RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
Cargo: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	R.G.	AVALIAÇÃO DOCUMENTAÇÃO
4º	DIANIS NOBRE DE FIGUEIREDO	10.***.***-1 / RS	APTO

ANEXO II

CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E CONVOCADOS PARA A **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** no ***CMAEE*** localizado na Avenida Emilio Johnson, 929 – Centro -Almirante Tamandaré – PR

CLASS	NOME DO CANDIDATO	AVALIAÇÃO PSICOLOGICA	HORÁRIO
4º	DIANIS NOBRE DE FIGUEIREDO	05/04/2024	08:30

CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E CONVOCADOS PARA A **AVALIAÇÃO MÉDICA** na ***UBS LAMENHA*** localizada à Rua Vereador Wadislau Bugalski - Lamenha Grande, Alm. Tamandaré - PR

CLASS	NOME DO CANDIDATO	AVALIAÇÃO MÉDICA	HORÁRIO
4º	DIANIS NOBRE DE FIGUEIREDO	08/04/2024	10:00

*****O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário agendado para realização de cadastro prévio na rede de saúde municipal, em caso de atrasos, o candidato estará sujeito a alterações de horário conforme disponibilidade.

ANEXO III
Apresentar o questionário impresso, preenchido e assinado em 1 via, nas datas previstas para **AVALIAÇÃO MÉDICA e AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.**

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:049AACDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DECRETO Nº 73-2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de AMAPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1028/2023 de 13/12/2023.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 91.607,18 (noventa e um mil seiscentos e sete reais e dezoito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
09.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001.10.122.0003.2.163. Manter a Gestão da Secretaria de Saúde
817 - 4.4.90.52.00.00 31304 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.570,00
09.001.10.301.0010.2.060. Manter a Gestão das Unidades Básicas de Saúde
813 - 3.3.90.14.00.00 39494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.361,41
700 - 3.3.90.30.00.00 39494 MATERIAL DE CONSUMO 21.146,77
816 - 3.3.90.39.00.00 31466 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 52.920,76
09.001.10.302.0010.2.061. Manter a Gestão do Hospital Municipal
814 - 3.3.90.39.00.00 39495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 10.608,24
Total Suplementação: 91.607,18

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de AMAPORÃ , Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:6BADDA06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - RP MANUTENÇÃO ROÇADEIRAS, MOTOSSERRA, TRATOR CORTADOR.

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
SRP Nº 024/2024

Menor Preço Lote/Item

OBJETO: Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Peças Novas Originais e Serviços Especializados para Manutenção de Roçadeiras Manuais, Trator Cortador de Grama, Soprador, Motosserra, Motopoda e Pulverizador, para atender necessidades do Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde do Município

de Amaporã, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital. Registro de Preços para 12 meses. Valor Máximo de **R$ 100.037,67**.

Data da sessão: 22/04/2024.
Horário: 09h00min (**Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF**).
Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as **08h59min** do dia **22/04/2024.**
Local de Realização do Pregão: (https://comprasbr.com.br/)

Amaporã/PR, 04 de abril de 2024.

ROSÂNGELA ALEXANDRE DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:F3072C79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADENDO Nº 09 AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – 2024

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 222/2023, e a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõem sobre Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o Plano Anual de Contratações é instrumento que exterioriza ao mercado fornecedor a demanda planejada;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração no Plano Anual de Contratações – 2024, conforme solicitação constante no Memorando nº 019/2024, da Secretaria Municipal de Saúde;

Fica inserido ao PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – 2024, o objeto conforme solicitado no Memorando acima referido, conforme segue:

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Zero Quilômetro, Câmbio Manual, 04 Portas, Tipo Pick Up, Combustível Flex (Álcool/Gasolina), Ano/Modelo 2024, Cor Branca, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

CRONOGRAMA ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: Maio/2024.

VALOR ESTIMADO: R$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:FBF7BBFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 006/2024 – CMAS

RESOLUÇÃO N.º 006/2024 – CMAS

SÚMULA: Concede Registro para o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) do município de Anahy-Pr no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e da outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ANAHY*, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º Lei nº. 110/95 de 24 de agosto de 1995, representado pela Presidente Joyce Gomes Camapum, que no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que,*

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária, em reunião Ordinária realizada em data de, 27 de março de 2024, com início às 13h30min na sala de reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º *- Conceder Registro nº 001/2024 para o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) do município de Anahy-Pr no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Anahy*

Art. 2º *- O presente registro terá validade de 04 (quatro) anos a partir da data da publicação desta resolução.*

Art.3 º *- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Anahy, 27 de março de 2024.

JOYCE GOMES CAMAPUM
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jhone Gomes Camapum
Código Identificador:CE9787B4

AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 011/2024 - CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 011/2024 - CMDCA.

SÚMULA: Concede Registro para o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) do município de Anahy-Pr no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANAHY, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispostos na Lei Municipal n.º 655, de 26 de maio de 2015 e,

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária, em reunião Ordinária realizada em data de, 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Registro nº 001/2024 para o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) do município de Anahy-Pr no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Anahy

Art. 2º - O presente registro terá validade de 04 (quatro) anos a partir da data da publicação desta resolução.

Art.3 º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anahy, 20 de fevereiro de 2024.

EDEVALDO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jhone Gomes Camapum
Código Identificador:209A8599

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 036/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer serviço de assessoria para auxilio e aprimoramento da gestão dos programas e

serviços vinculados e de responsabilidade da Assistência Social do município de Anahy-Pr.

CONTRATADO: LVP Serviços de Consultoria Empresarial-Eireli, inscrita no CNPJ sob nº. CNPJ: 32.695.026/0001-98.

VALOR TOTAL: R$ 49.000,00(quarenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 15 - Departamento de Ação Social
Unidade: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2180 - Manutenção do Fundo M. da Assistência Social
Funcional: 0008.0244.0120
Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)
Referência: 423 - **Modalidade de Aplicação**: 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros – pessoa.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se o requerimento, pois, o Departamento busca a melhoria na prestação e na gestão dos serviços que são de sua competência na perspectiva de qualidade do serviço público, tendo como objetivo a ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais. Empresa: LVP Serviços de Consultoria Empresarial-Eireli, inscrita no CNPJ sob nº. CNPJ: 32.695.026/0001-98.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de contratação de serviços ténicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. III, da Lei n. 14.133/2021.

Anahy-PR, 04 de abril de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador:85FEDB3E

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.192/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de materiais para o centro especializado de Hidroterapia do município de Anahy-PR**,** de acordo com as especificações técnicas do anexo I, visando aquisições futuras parceladas. **DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 05/04/2024 às 09h**. DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 10/04/2024 às 09h. **DATA DA DISPUTA:** 10/04/2024 14h00**. HORÁRIO DA FASE DE LANCES**: Das 14h00min às 17h00min. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO**: R$ 39.897,89(Trinta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 04 de abril de 2024.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador:ED6A7F45

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

O Prefeito Municipal de Anahy, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de Menor Preço (Regime: empreitada por preço Global), conforme segue. **OBJETO:** Escolha da proposta mais vantajosa, para contratação de empresa para execução de Recapeamento Asfáltico sobre pavimentação poliédrica da PR 474 (Estrada Anahy à Iguatu), trecho do trevo da Estrada Boa Vista + 3.500,00 m, sentido Iguatu, conforme Programa no. 239 do Convênio no. 4500072043 firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de Anahy-PR. Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia. **RESOLVE:** Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Concorrência nº. 003/2024, conforme segue o vencedor:

Lote	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
01	TREVO PAVIMENTAÇÃOES LTDA CNPJ: 37.340.810/0001-05	R$ 1.484.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e quatro mil reais).

Anahy-PR, 04 de abril de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Welinton Carvalho Scappa
Código Identificador:9A24FFCE

SECRETARIA GERAL
PORTARIA N° 6.082/2024.

SÚMULA: Transfere Servidor Efetivo para outro Departamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Art. 91 da Lei municipal nº 338/2005 de 27 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° - TRANSFERIR o Servidor Efetivo Odair José Saturnino, portador do RG. 10.755.804-7/PR, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, matrícula funcional nº 1166-5/1, lotado no Departamento de Obras e Urbanismo para o Departamento de Esportes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:E9BAAA7A

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 6.083/2024.

SÚMULA: Designa e concede gratificação a servidor efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Claudinei da Silva Correia, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.733.730-0/PR, efetivado no cargo de Assistente Administrativo, lotado no Departamento de Administração, sob a matrícula nº 1072-3/1, para responder pelo posto de atendimento do INSS do município de Anahy.

Art. 2° - Concede-se gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre sua remuneração base, ao servidor ora designado pelo desempenho dessa atribuição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:21212300

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 6.084/2024.

SÚMULA: Concede gratificação a Servidor Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 109 da Lei nº. 338/2005,

RESOLVE:
Art. 1º - Com base na Lei Municipal n° 338/2005 de 27 de abril de 2005, art. 109, conceder a partir de 01 de abril de 2024, ao servidor Odair José Saturnino, RG nº 10.755.804-7/PR, matricula funcional nº 1166-5/1, efetivado no cargo de Trabalhador Braçal, lotado no Departamento de Esportes, GRATIFICAÇÃO pelo apoio aos serviços desenvolvidos pela escolinha de futebol “Talentos de Jesus” em convênio com o Futebol Clube Cascavel.

Parágrafo Único - Pelas atribuições do cargo do “Caput” deste Artigo, fica concedida gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:5C0CF868

SECRETARIA GERAL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 2.272/2024.

Abre crédito adicional suplementar e especial por Superávit Financeiro junto ao Orçamento Geral do Município de Anahy, relativo ao exercício de 2024, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 1.075, de 01 de abril de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Anahy, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar e especial por Superávit Financeiro na importância de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) que obedecerá a seguinte classificação:

15 -	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
03 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
003.08.244.0120.2.183-	Manutenção das Ativ. da Educação Especial - Social	
4.4.90.52.00.00 -	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
Fonte – 355	Emenda Parlamentar – Assistência Social	
	TOTAL	70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o seguinte recurso:

I – Na importância de R$ R$ 70.000,00 (setenta mil reais) provenientes de Superávit Financeiro apurado na seguinte fonte de recurso:

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Valor
355	Emenda Parlamentar – Assistência Social	70.000,00
	TOTAL	70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:58C43CAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 10249/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Decreto nº 10249/2024 de 02 de abril de 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor deR$ 394.595,58 (trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e oito centavos), autorizado pela Lei Orçamentária nº 3776/2023 de 21/12/2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de ANDIRA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.002.10.301.0012.2.034.		Manter os Postos de Saúde do Município	
1118 - 3.1.90.94.00.00	03303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.110,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.003.15.452.0021.1.013.		Melhorar e Ampliar o Sistema de Iluminação Pública	
1226 - 4.4.90.51.00.00	03507	OBRAS E INSTALAÇÕES	389.485,58
Total Suplementação:			**394.595,58**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de ANDIRA , Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone Zanon
Código Identificador:67F0DA46

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 18.043 DE 04 DE ABRIL DE 2024

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

***Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal **APARECIDA QUIRINO DA ROCHA SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS,** lotada na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos por um período de 03 (três) meses, iniciando em 08 de abril de 2024, com término em 07 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo: 19-03-2012 a 18-03-2017, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.*

***Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:81928C85

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 017/2023 PREGÃO Nº 004/2024 - FORMA ELETRÔNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA POR MEIO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO, A SEREM REALIZADOS CONFORME DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PR, ATENDENDO ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

LYA M BARBOSA - ENGENHARIA, inscrito (a) no CNPJ sob nº. **21.270.212/0001-69**.

VIGÊNCIA: 04.04.2024 a 03.04.2025

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA

STÉPHANIE DOS SANTOS PAPINI SOUZA
PREGOEIRA

LYA MAGDA BARBOSA
REPRESENTANTE LEGAL

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:DDEFF2C6

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E OBRAS ELÉTRICAS, COM CADASTRO JUNTO À COPEL, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E MANTER A REDE DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO, E A ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ESPAÇOS PÚBLICOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 336.425,88** (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **176 (cento e setenta e seis) dias**, a partir de **04.04.2024** a **27.09.2024.**

DATA: 04.04.2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

EDNEIA DE FATIMA CARVALHO
Representante Legal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:0D8AE471

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 18.042 DE 04 DE ABRIL DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDOa Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDOo Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	ANTONIO EDUARDO BONIFACIO		
Gestor Titular:	ANDRÉ LUIZ MALUZI		
Gestor Substituto:	ALINE PEREIRA BERNARDO SUBTIL		
Ata nº	025/2024	**VIGÊNCIA:**	04.04.2024 A 03.04.2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	004/2024		
Contratado:	**LYA M BARBOSA - ENGENHARIA**		
Objeto:	CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA POR MEIO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO, A SEREM REALIZADOS CONFORME DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PR, ATENDENDO ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.		
Valor:	**R$ 18.000,00**		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:65C5C5D4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 18.044 DE 04 DE ABRIL DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	Valdeci Martins dos Santos Everton Cristiano de Oliveira		
Gestor:	EDEVALDO BARBOSA		
Contrato nº	031/2024	**Vigência:**	04.04..2023 A 27.09.2024
Modalidade:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA		
Nº licitação	001/2023		
Contratado:	STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E OBRAS ELÉTRICAS, COM CADASTRO JUNTO À COPEL, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E MANTER A REDE DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO, E A ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ESPAÇOS PÚBLICOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.		
Valor:	R$ 336.425,88		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:5AB8CC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO DODEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS (EDITAL 002/2024-PM)

A Prefeitura Municipal de Andirá/PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOos pareceres dos recursos indeferidos e deferidos, de acordo com o que estabelece o Edital de Abertura nº 001/2024, recursos esses, interpostos contra o deferimento/indeferimento do Certame Público em fomento.

CARGO:PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL I
Nº de Inscrição 011
RESULTADO DA ANÁLISE: RECURSO INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: Prezado(a) candidato(a), em resposta ao recurso interposto, sua inscrição foi revisada e foi percebido que você também fez a inscrição para os cargos de Educador Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Arte e Professor de Educação Especial, para tanto, esclarecemos que, mediante o item 8.3 do Edital,**"será indeferido o candidato que: inscrever-se mais de uma vez nesse Processo Seletivo Simplificado**.

CARGO:PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL I
Nº de Inscrição: 115
RESULTADO DA ANÁLISE: RECURSO INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: Prezado(a) candidato(a), em resposta ao recurso interposto, consta no Edital N° 002/2024 que sua inscrição para o cargo de Professor Educador Infantil/Ensino Fundamental I foi deferida, e que não foi considerado a inscrição para o cargo de Pedagogo, uma vez que foi realizado um único protocolo. Também cabe salientar que de acordo com o item 7.2 do Edital, as inscrições poderiam ser realizadas em duas modalidades: via entrega de envelope **ou** via internet.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL
Nº de Inscrição: 004
RESULTADO DA ANÁLISE: RECURSO DEFERIDO
JUSTIFICATIVA: Prezado(a) candidato(a), em resposta ao recurso interposto, sua inscrição foi revisada e foi percebido que você fez a inscrição via internet 03 (três) vezes para o cargo de Educador Infantil, e que essas inscrições foram replicadas, por tanto, entendemos que não houve a pretensão de realizar mais de uma inscrição.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Nº de Inscrição: 002
RESULTADO DA ANÁLISE: RECURSO DEFERIDO
JUSTIFICATIVA: Prezado(a) candidato(a), em resposta ao recurso interposto, sua inscrição foi revisada e foi percebido que você fez a inscrição via internet 02 (duas) vezes para o cargo de Professor de Educação Física, e que essas inscrições foram replicadas, por tanto, entendemos que não houve a pretensão de realizar mais de uma inscrição.

KEITY NADALINI SIMONI
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:2B99C703

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SAMAE DE ANTONINA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº. 08/2023 ORIGEM: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 14/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023. RATIFICAÇÃO: 18/05/2023.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, com registro no CNPJ/MF nº 75.247.098/0001-85 e sede na Rua Bento Cego, 220 – Centro, CEP 83.370-000, na cidade de Antonina/PR, neste ato representada pelo Diretor Geral, Senhor **Cleber de Araújo Cezarino.**

CONTRATADA: RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.164.110/0001-01, com sede a Av. João Gualberto, 1342, SL 1306 ANDAR 13 CONDURBAN OFFICE E HOTEL BLOCO URBAN OFFICE CURITIBA, Bairro Alto da Glória - CEP: 80030-

000 – Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor, **Carlos Cesar Rigolino Junior.**

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL 08/2023, para Contratação Direta de Empresa Especializada Para Locação de Veículo.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado no inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESCISÃO: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do Termo de Rescisão, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas.

DATA: 28/03/2024

ASSINANTES: Cleber de Araújo Cezarino pela contratante e Carlos Cesar Rigolino Junior pela contratada.

Publicado por:
Adilson Dias Pinheiro
Código Identificador:D6B9C472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 015/2024 , DE 03 DE ABRIL DE 2024 - OPERAÇÃO DE CREDITO BANCO DO BRASIL

Lei n° 015/2024 , de 03 de abril de 2024
"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o DO BRASIL S.A, e dá outras providências. "BANCO
A Câmara Municipal de Antonina, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A, até o valor de R$ **10.000.000,00 (Dez milhões de reais**), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados ao Programa de Eficiência Municipal Infraestrutura Urbana - **Pavimentação de Vias Urbanas e Rural, Obras e Instalações, e, Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Permanente**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo Único – Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o §1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e art. 42 e 43, IV, da Lei nº 4.320/1964.
Art. 3º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
Art. 5º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.
Parágrafo Único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Mun. nº 001/2024 de 15 de janeiro de 2024 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:A86FB655

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 001/2024

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 001/2024

FERNANDO ROBERTO CANIATO BASILICHI, Presidente da Câmara Municipal de Astorga, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e emendas e Regimento Interno, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, abertura de Processo Seletivo destinado a estudantes regularmente matriculados, em Instituições de Ensino devidamente conveniadas com esta Câmara, no curso de **nível superior ou tecnólogo nas áreas de Administração de empresas, Administração Pública ou Tecnólogo em Gestão Pública,** para o preenchimento de cadastro de reserva de estágio não obrigatório nas dependências de setores da Câmara Municipal de Astorga, e nos termos da Lei Federal Nº 11.788/2008.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O Processo Seletivo constitui-se em seleção isonômica dos candidatos por meio de prova objetiva, conforme disposto no item 4 deste edital, sendo este o único critério de aprovação e classificação no processo seletivo, atendidas as disposições deste Edital.

1.2. O Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de estudantes para vagas de estágio de complementação educacional em atividades acadêmicas compatíveis com o tipo de formação profissional, oportunizando ao (à) estudante a vivência entre a teoria aprendida e a prática realizada.

1.3. Para participação no Processo Seletivo, o (a) estudante deverá estar cursando no mínimo 1 (um) semestre, tal como para os casos de cursos anuais o mínimo de 06 (seis) meses letivos.

1.4.Aos (às) estudantes participantes na condição de Pessoa com Deficiência, na acepção da Lei nº 7.853/89, ficará assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das oportunidades de estágio ofertadas, nos termos da Lei n.º 11.788/2008;

1.4.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência deverão, no mesmo momento da apresentação dos documentos para inscrição, apresentar o laudo médico original atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

1.5. Os estagiários convocados (as) estarão subordinados à Lei Federal nº 11.788/2008, sendo regidos por essa Lei, não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com a Câmara Municipal.

1.6. Os(as) estudantes aprovados(as) poderão ser convocados para firmar o termo de compromisso de estágio, de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal, respeitado o prazo de validade do Processo Seletivo,conforme subitem 8.2 deste Edital.

1.7. A realização do estágio curricular não obrigatório dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o(a) estudante e esta Câmara, com interveniência da Instituição de Ensino

na qual o(a) estudante encontra-se matriculado(a) e **desde que essa seja conveniada com o CIUNEM (CENTRO DE INCENTIVO À UNIÃO ESCOLA/EMPRESA)** ou que esteja conveniada na data da celebração do contrato. É vedada a celebração de Termo de Compromisso de estudante que irá concluir o curso acadêmico num período inferior a 6 (seis) meses da data previsão de início do estágio.

1.8. Será concedida bolsa estágio nos seguintes valores: R$ 1.000,00 (mil reais) para o estágio de 20 (vinte) horas semanais e de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para estágio de 30 (trinta) horas semanais, e auxílio transporte no valor de R$ 100,00.

1.9. A bolsa estágio e o auxílio transporte visam auxiliar a cobertura de despesas relacionadas ao estágio, ficando vedada a concessão de qualquer auxílio adicional, não possuindo qualquer natureza salarial.

1.10. A bolsa estágio poderá variar caso ocorram ausências injustificadas, as quais serão descontadas.
1.11. A carga horária do estágio será de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, a critério da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Astorga.

1.12. A divulgação oficial deste Edital e dos demais editais, relativos às etapas desse Processo Seletivo, dar-se-á com a publicação na internet, pelo *site* **www.cmastorga.pr.gov.br** e pelo órgão de Imprensa Oficial do Município - **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**.
1.13. O Processo Seletivo seguirá o Cronograma de Execução, **Anexo III** deste Edital. As datas ora definidas poderão sofrer alteração em virtude da necessidade de ajustes operacionais, mediante a publicação de Edital nos meios de comunicação acima estipulados.

2.DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) estudante candidato a estágio deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este e pelas legislações competentes. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.2. A inscrição do(a) estudante implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3.Ao efetuar a inscrição o(a) estudante estará automaticamente participando do Processo Seletivo.

2.4. A inscrição ao presente Processo Seletivo deverá ser realizada pessoalmente entre às **8h do dia 03 de abril de 2024 até às 17h:00min do dia 08 de abril de 2024 na Câmara Municipal de Astorga, localizada na Rua Minas Gerais, 173, centro, Astorga/PR, em horário de expediente,** munido dos seguintes documentos:

a)Ficha de inscrição corretamente preenchia (Anexo I);
b) 1 cópia simples e legível da carteira de identidade – RG;
c) 1 cópia simples e legível do CPF;
d) 1 cópia simples e legível do comprovante de residência de no máximo 3 meses;
e) Declaração de matricula escolar expedida há, no máximo 60 (sessenta) dias consecutivos;

2.5. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) estudante, reservando-se a Câmara Municipal de Astorga, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos.

2.6. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico ou encaminhado em desacordo com os prazos e condições previstos neste Edital.

3.DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Edital com a relação das inscrições efetivadas será publicado na data de **10/04/2024** pelo *site* da Câmara Municipal de Astorga **www.cmastorga.pr.gov.br** e pelo órgão de Imprensa Oficial do Município - **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**.
3.2. O(a) estudante que desejar interpor recurso contra o Edital de efetivação das inscrições, poderá fazê-lo pelo período de 1 (um) dia útil contado de sua publicação, nos termos do item 6 deste Edital.

4.DA PROVA OBJETIVA

4.1. Será aplicada **PROVA OBJETIVA**, de caráter **eliminatório/classificatório**, com duração máxima de 2 (duas) horas.
As questões serão de conhecimentos gerais, envolvendo o domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, história, geografia, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, regional, nacional e/ou internacional.
Serão 10 (dez) questões objetivas, com 04 (quatro) alternativas.

Serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem percentual mínimo de 30% (trinta por cento), ou seja, apontar como corretas pelo menos 03 (três) questões junto ao gabarito.
4.3. **A prova de objetiva tem data fixada para 12/04/2024, às 09h, na Câmara Municipal de Astorga.**

Em caso de necessidade de ajustes operacionais, a Câmara Municipal de Astorga reserva-se o direito de indicar nova data para a realização da Prova, através de Edital publicado diretamente no *site* **www.cmastorga.pr.gov.br** e pelo órgão de Imprensa Oficial do Município - **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**.
4.4.O candidato deverá apresentar-se para as provas com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início e dirigir-se imediatamente para a sala de provas, onde será identificado **mediante a apresentação de documento original oficial com foto**.

Não terão acesso às salas de provas e estarão automaticamente excluídos do Processo Seletivo os que chegarem após o horário determinado para fechamento dos portões. Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas. Não será permitido o ingresso ou permanência de pessoas estranhas no estabelecimento de aplicação das Provas.

4.5. Os portões dos locais de provas serão abertos com uma hora de antecedência e fechados 10 (dez) minutos antes do horário indicado para o início das provas, não sendo permitido, sob qualquer hipótese, o acesso de candidatos aos locais de provas após o seu fechamento.

4.6.Durante a realização das provas não será permitido ao candidato, sob pena de desclassificação, o uso e o porte de relógios de qualquer tipo, celulares e aparelho eletrônico ou de comunicação, tais como: bip, Mp3/Mp4, agenda eletrônica, tablet, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares. Não será permitido, também, durante a realização da prova, o uso de boné, óculos escuros ou outros acessórios similares que impeçam a visão total das orelhas do candidato.

4.7. A inobservância ao disposto neste artigo será considerada tentativa de fraude, sujeito às penalidades previstas em Lei.

4.8. O Edital de Classificação Final será publicado na data provável de **13/04/2024**, pelo *site* **www.cmastorga.pr.gov.br** e pelo órgão de Imprensa Oficial do Município - **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**.
5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Em caso de empate no resultado, terá preferência, para efeito de classificação, o(a) estudante que:
a) estiver cursando o período letivo mais avançado;
b) possuir maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1. O(a) estudante que desejar interpor recurso contra a Efetivação das Inscrições ou ainda contra a Classificação Final poderá fazê-lo pelo período de 1 (um) dia útil contado de sua publicação, em documento, conforme **Anexo II**, endereçado e protocolizado junto ao Departamento Administrativo e Financeiro, localizado na Rua Minas Gerais, 173, das 08h00min às 11h30min e das13h00min às 17h00min, por meio do qual deverá expor com precisão a matéria ou ponto de insurgência,mediante razões claras, consistentes e fundamentadas.

6.2. O(a) estudante deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.3. Os recursos que forem encaminhados via postal comum, via fax ou via correio eletrônico, não serão admitidos, nem analisados.

6.4. Não serão aceitos recursos de recurso.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA CONVOCAÇÃO

7.1. A Homologação do resultado final do Processo Seletivo, de competência do Presidente da Câmara, será publicada no endereço eletrônico **www.cmastorga.pr.gov.br** e pelo órgão de Imprensa Oficial do Município - **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**.
A publicação conterá os nomes dos candidatos aprovados, na ordem decrescente de classificação. A publicação conterá, ainda, os candidatos aprovados e não aprovados, levando em consideração os critérios de desempate previsto no item 5.1 deste edital.

7.2. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à convocação e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação por curso e ficará condicionada à comprovação de documentos, conforme disposto no Edital de Convocação.

7.3. O(A) estudante aprovado(a) será convocado(a) por Edital publicado pelo *site* **www.cmastorga.pr.gov.br**, pelo órgão de Imprensa Oficial do Município - **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ** e pelo endereço eletrônico (e-mail) ou telefone indicado pelo aluno no ato de sua inscrição.
7.4. Terá o(a) estudante convocado(a), o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data estipulada no edital de convocação, para comparecer ao Departamento Administrativo e Financeiro para orientações quanto aos procedimentos e documentações necessárias para regularização do estágio.

7.5. A Câmara Municipal de Astorga não se responsabiliza por informação de endereço eletrônico (e-mail) incorreto, incompleto, desatualizado ou com problemas de recepção.

7.6. É de responsabilidade do(a) estudante manter seu endereço eletrônico (e-mail) atualizado para viabilizar os contatos necessários,bem como acompanhar periodicamente as informações nos endereços citados.

7.7. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido no subitem 7.4, implicará a desclassificação do(a) estudante no Processo Seletivo, reservando-se ao Município o direito de convocar o(a) próximo(a) estudante da lista de classificação.

7.8. O candidato fica ciente de que o estágio será realizado em horário comercial e o turno de estudo do estagiário não poderá coincidir com o horário de funcionamento da Câmara (08h às 11h30 e das 13h às 17h), ou seja, **deverá cursar turno noturno, finais de semana ou à distância, para que haja compatibilidade de horários**.

8.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É de inteira responsabilidade do(a) estudante, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

8.2. O presente procedimento seletivo terá validade de 1 (um) ano contar da publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma única vez por igual período, à critério da Administração.

8.3. As normas e diretrizes quanto ao Programa de Estágio em âmbito municipal estão regidas e disciplinadas pela Lei Federal nº 11.788/2008.

8.4. Os casos omissos e eventuais que possam vir a ocorrer serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Finanças.

8.5. Não será aplicada prova suplementar para candidatos que não puderem comparecer à prova ou será a mesma adiada.

Astorga, 02 de abril de 2.024.

FERNANDO ROBERTO CANIATO BASILICHI
Presidente

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 001/2024

Nome do(a) candidato(a):

_____

Cursando:_____ Matrícula Escolar: _____

Período/Etapa/Ano(especificar):

_____

Instituição de Ensino:_____

Horário de aulas: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite

Data de Nascimento:___/___/____

RG N°: _____ CPF Nº: _____

Endereço:_____Nº_____

Telefones/Contatos: _____

Email:_____

Candidato com Deficiência? ( )Sim ( )Não

Especifique a deficiência:_____ _____

_____/___/_____ _____
Data da inscrição Assinatura do Candidato(a)

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 001/2024

TERMO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Para uso da Comissão de Seleção

Documentos Anexados:

( ) Ficha de inscrição corretamente preenchia (Anexo I);
( ) 1 Cópia simples e legível da carteira de Identidade – RG;
( ) 1 Cópia simples e legível do CPF;
( ) 1 cópia simples e legível do comprovante de residência;
( ) Declaração de Matricula escolar expedida há no máximo 60 (sessenta) dias consecutivos;
( ) Para Deficientes apresentar o laudo médico original com CID

Astorga,_____de _____de_____.

Assinatura do responsável pela inscrição

Assinatura do (a) candidato

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 001/2024

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÂO DE RECURSOS

1.Nome do Candidato_____

CPF_____RG_____

TELEFONE:_____

E-mail:_____

2.Solicitação do Candidato e Argumentação:
_____

Astorga,_____de_____de____
_____
Assinatura

3.Análise da Comissão:
_____

Astorga _____de _____de _____

_____

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 001/2024

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS DO PROCESSO DATA

1. Publicação do Edital	03/04/2024
2. Período de inscrição	04/04/2024 a 08/04/2024
3. Inscrição efetivada	09/04/2024
4. Data da Prova	12/04/2024
5. Resultado dos classificados	15/04/2024
6. Período para recursos	16/04/2024
7. Resultado dos Recursos	17/04/2024
8. Homologação do Resultado	18/04/2024

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:8FAEB086

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PE N° 018/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ASTORGA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
(Registro de Preço)

O MUNICÍPIO DE ASTORGA, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-PR, torna público que fará realizar às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 18/04/2024, no sítio eletrônico: www.gov.br/compras, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, e tem por objeto o Registros de preço para eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, acondicionamento e embalagens, destinados aos Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Astorga. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.astorga.pr.gov.br. Paço Municipal de Astorga-PR, e 04 de abril de 2024.

ADRIANA ANTONIETA BRANDOLIM
Diretora do Departamento e Adm. Patrimônio e Suprimentos

Publicado por:
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
Código Identificador:61932810

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 037/2024

Exercício: 2024

DECRETO Nº 037/2024 de 12/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de ASTORGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3292/2023 de 13/12/2023.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO	
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.15.451.0016.2.074.		MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
1424 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
07.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.26.782.0017.2.082.		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
1558 - 3.3.90.39.00.00	2002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
Total Suplementação:			**19.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO	
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.15.451.0016.2.074.		MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
1431 - 3.3.90.39.00.00	2002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
07.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.15.452.0017.2.076.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1454 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.000,00
Total Redução:			**19.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições sem contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ASTORGA , Estado do Paraná, em 12 de março de 2024.

EMERSON FABIO PELOSI
Secretário De Administração E Finanças

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:06D76C5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 039/2024

Exercício:2024
DECRETO N º 039/2024 de 12/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar porRemanejamento de Dotação e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de ASTORGA, Estadodo Paraná,no uso de suas atribuições legais e das quelhe foramconferidas pela Lei Orçamentária nº 3292/2023 de13/12/2023.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito CréditoAdicional Suplementar por Remanejamento de Dotação, no Orçamento Geral do Município, no
valor de **R$ 1.000,00 (um milreais)**,destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ESOCIAL	
06.011.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
06.011.27.812.0015.2.071.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1332 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total Suplementação:			**1.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto,servirá como recurso oCancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminaçãoabaixo, de acordo com oArtigo43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
05.004.04.123.0007.2.019.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
233 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	1.000,00
Total Redução:			**1.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigornesta data,revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ASTORGA ,Estado do Paraná, em 12 de março de 2024.

EMERSON FABIO PELOSI
Secretário De Administração E Finanças

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:A258C48E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 021/2024

Exercício: 2024
DECRETO N º 021/2024 de 22/02/2024
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento da Caixa de Previdência e dá outras providências.
A Prefeita Municipal de ASTORGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3292/2023 de 13/12/2023.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral da Caixa de Previdência do Município, no valor de R$ 6.800,00 (seis mil oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
20.000.00.000.0000.0.000.		CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ASTORGA	
20.001.00.000.0000.0.000.		CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ASTORGA	
20.001.04.122.0020.2.200.		COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVISA	
21 - 3.3.90.40.00.00	18888	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
22 - 3.3.90.40.00.00	11046	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	800,00
Total Suplementação:			6.800,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.6.9.9.99.01.01.00000000	Fonte: 18888	6.000,00
Receita:1.3.2.1.04.01.01.00000000	Fonte: 11046	800,00
Total da Receita:		6.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ASTORGA , Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2024.

EMERSON FABIO PELOSI	***SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA***
Secretário De Administração E Finanças	Prefeita

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:35B5AC2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 051/2024

Exercício: 2024
DECRETO N º 51/2024 de 22/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de ASTORGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3292/2023 de 13/12/2023.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
05.004.28.846.0000.0.006.		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
2017 - 3.3.90.47.00.00	11052	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
		Total Suplementação:	**500,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.2.51.01.00.00000000	Fonte: 11052	500,00
Total da Receita:		**500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições sem contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ASTORGA, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

EMERSON FABIO PELOSI
Secretário de Administração e Finanças

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:31F826F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho

para a Reunião ordinária a ser realizada no dia 08 de abril de 2024 (segunda-feira) às 09h00min na sala de reuniões do Departamento Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, localizado à Rua 09 de julho, 375 – Centro.

Pauta:

Apresentação e aprovação do Relatório de Atividades de 2023 das entidades cadastradas
Apresentação e aprovação do Plano de Ação de 2024 das entidades cadastradas
Deliberar Aprovação Emenda Luiz Nischimori
Deliberar Aprovação Emenda Sargento Fahur
Assuntos diversos.

INAJARA OLIVEIRA GUANDALINI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:F9D46816

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 431/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 427/2023, de 20 de Junho de 2023;

R E S O L V E

CONCEDER à servidora **MÁRCIA GARDIM**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Professor de Educação Infantil, Nível B-1, exercendo suas funções junto a Agência do Trabalhador de Astorga, **LICENÇA PRÊMIO**, relativa ao período aquisitivo ajustado de 02/01/2018 a 01/01/2023, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 109, da Lei nº 1.232/94-E (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município), com início em **11 de Abril de 2024** e **término em 10 de Maio de 2024**, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-4462/2024, de 03/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EMERSON FABIO PELOSI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:123F5905

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2024

PORTARIA Nº 185/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento nas Leis Municipais 661/2012 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie, considerando o Item 11 Contratação, da **CHAMADA PÚBLICA Nº009/2022**, instrumentalizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9211/2022**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **ROSICLEA VIDAL DOS SANTOS DE MATOS**, brasileira, residente e domiciliada em Campo Largo PR, para o cargo de "**EDUCADORA**", lotada na "**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**", para cumprir a jornada de trabalho de 40 horas/semanais nos termos da Lei Municipal Nº 856/2012 e sob regime jurídico de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público regulamentado pela Lei Municipal 879/2015, instrumentalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9211/2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Assegurando seus efeitos no período de 05/04/2024 à 05/01/2025

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 04 de abril de 2024.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:D9D23038

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186/2024

PORTARIA Nº 186/2024
CHAMADA PÚBLICA 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 18690/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento nas Leis Municipais 661/2012 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie, considerando o Item 11 Contratação, da **CHAMADA PÚBLICA n° 002/2023**, instrumentalizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18690/2023**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **FABIANE DOMINGUES FERREIRA**, para o cargo de **PEDAGOGO**, lotada na "**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**", para cumprir a jornada de trabalho de 40 horas/semanais nos termos da Lei Municipal Nº 661/2012 e sob regime jurídico de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público regulamentado pela Lei Municipal 879/2015, instrumentalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18690/2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando seus efeitos no período de 08/04/2024 a 07/04/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 04 de abril de 2024.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:BD755F19

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 187/2024

PORTARIA N.º 187/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 661/2012.

Art. 1º - Designar a servidora **MAYARA DA SILVA ROCHA DURAU,** inscrita sob a matrícula nº 43861, ocupante do cargo de "Profissional da Educação – Educadora", para exercer a "Função de Diretora Interina" no **CMEI PROFESSORA MARGARIDA FLÓRIDA CHILÓ** percebendo a Gratificação de Função de Direção prevista no Art. 35 da Lei n.º 661/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a partir de 01/04/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 03 de abril de 2024.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:80C3696D

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2024

OBJETO: "Futura e eventual contratação de serviços de locação de veículos de transporte rodoviário com motorista", nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$1.022.140,00 (um milhão, vinte e dois mil, cento e quarenta reais).

Recebimento das Propostas: das 08h do dia 08/04/2024 às 08h 15min. do dia 18/04/2024.

Abertura das Propostas: das 08h 16min. do dia 18/04/2024 às 09h 00min. do dia 18/04/2024.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h 01min. do dia 18/04/2024.

O edital poderá ser obtido junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br e no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br. Demais informações poderão ser solicitados pelo endereço de e-mail licitacao@balsanova.pr.gov.br ou pelo telefone: (41) 3636-8013/8015/8067.

Balsa Nova/PR, 04 de abril de 2024.

RENATA WENCELOSKI CÓSTA
Pregoeira
Portaria nº 05/2024

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:9587345A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 188/2024

PORTARIA Nº. 188/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em conformidade com a Portaria 137/2024 e em especial ao contido no Processo n° 7008/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o início das atividades da **COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA** de Processo Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado e excepcional interesse público exercerem as atribuições inerentes ao cargo de **"Engenheiro Ambiental"** sob o regime jurídico da Lei Municipal 879/2015.

Matrícula	Nome	Função	Cargo/Formação
42901	VANESSA APARECIDA ABRAMOSKI	Presidente	Auxiliar Administrativo
31011	TÂNIA KRASNIAK	Secretária	Administradora
32671	FERNANDO MAGATÃO	Membro	Administrador

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de abril de 2024.
Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 04 de abril de 2024.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:A726733D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 189/2024

PORTARIA Nº. 189/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em conformidade com a Portaria 136/2024 e em especial ao contido no Processo n° 7008/2024,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para comporem a "***Comissão Permanente Avaliadora***" do Processo Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado e excepcional interesse público exercerem as atribuições inerentes ao cargo de **"Engenheiro Ambiental"** sob o regime jurídico da Lei Municipal 879/2015.

Matrícula	Nome	Função	Cargo/Formação
42471	VIVIANE MILLIORIN	Presidente	Nutricionista
42371	MARCIA TEREZINHA FLOR TEODORO DA SILVA	Secretária	Auxiliar Administrativo
47369	MÔNICA KAPP GENARI	Membro	Nutricionista

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de abril de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 04 de abril de 2024.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:44C33A02

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 190/2024

PORTARIA Nº. 190/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em conformidade com a Portaria 137/2024 e em especial ao contido no Processo n° 2983/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o início das atividades da **COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA** de Processo Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado e excepcional interesse público exercerem as atribuições inerentes ao cargo de **"Fonoaudiólogo"** sob o regime jurídico da Lei Municipal 879/2015.

Matrícula	Nome	Função	Cargo/Formação
42901	VANESSA APARECIDA ABRAMOSKI	Presidente	Auxiliar Administrativo
31011	TÂNIA KRASNIAK	Secretária	Administradora
32671	FERNANDO MAGATÃO	Membro	Administrador

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de abril de 2024.
Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 04 de abril de 2024.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:6D6B82C2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 191/2024

PORTARIA Nº. 191/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em conformidade com a Portaria 136/2024 e em especial ao contido no Processo n° 2983/2024,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores para comporem a "***Comissão Permanente Avaliadora***" do Processo Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado e excepcional interesse público exercerem as atribuições inerentes ao cargo de **"Fonoaudiólogo"** sob o regime jurídico da Lei Municipal 879/2015.

Matrícula	Nome	Função	Cargo/Formação
42471	VIVIANE MILLIORIN	Presidente	Nutricionista
42371	MARCIA TEREZINHA FLOR TEODORO DA SILVA	Secretária	Auxiliar Administrativo
47369	MÔNICA KAPP GENARI	Membro	Nutricionista

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de abril de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 04 de abril de 2024.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:62D12C58

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 164/2024 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

PORTARIA N.º 164/2024
Republicado por incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, combinado com o § 5º, do artigo 7º, da Lei nº 1249/2022 e considerando o contido no Processo Administrativo n.º 8215/2024.
RESOLVE
Art. 1º. Fica reenquadrado, a partir de 01 de abril de 2024, o servidor abaixo relacionado, para o seguinte cargo de provimento em comissão:

NOME		MATRÍCULA	SECRETARIA
Omar Ferreira Coelho		47361	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cargo Atual Exonerado: ASSESSOR DE GESTOR			
Nomeado para o Cargo: DIRETOR DE DEPARTAMENTO			

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a partir de 01/04/2024.

Balsa Nova, 04 de abril de 2024.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:A1F167FD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 192/2024

PORTARIA N.º 192/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – Designar **EDUARDO HENRIQUE SOARES DE SOUZA**, registrado na matrícula nº 47091, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando seus efeitos no período de 02.04.2024 a 16.04.2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 04 de abril de 2024.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:57BBDF94

GABINETE
LEI Nº 1366/2024

SÚMULA: *Altera disposições da Lei n° 1249, de 06 de abril de 2022, conforme especifica.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte
LEI
Art. 1º. Altera o § 3º do artigo 3º da Lei nº 1249, de 06 de abril de 2022, que passa a vigorar no seguinte sentido:

.....

Art. 3º
......
.....

§ 3º. *As férias poderão ser parceladas, desde que assim requeridas pelo servidor e no interesse da administração pública, da seguinte maneira:*

a) 03 períodos de 10 dias cada;
b) 02 períodos de 15 dias cada;
c) 02 períodos, sendo um de 10 dias e outro de 20 dias, independentemente da ordem.
.....

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de abril de 2024.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador:D995E331

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo N°1 referente ao contrato N°57/2023, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL, GASOLINA COMUM E ETANOL HIDRATADO – ARLA) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES E OU LOCADOS AO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR., decorrente de licitação N°33/2023, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a IDEAL GUAPO LTDA portador do CPF/CNPJ sob nº.

03.626.094/0012-50. Aditivam o contrato na importância de R$ 2,226.02, nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Henrique Warken
Código Identificador:7DCD7EBB

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo N°2 referente ao contrato N°57/2023, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL, GASOLINA COMUM E ETANOL HIDRATADO – ARLA) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES E OU LOCADOS AO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR., decorrente de licitação N°33/2023, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a IDEAL GUAPO LTDA portador do CPF/CNPJ sob nº. 03.626.094/0012-50. O presente termo aditivo tem por objeto – Supressão (Redução de Valor) na importância de R$37.368,24, nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Henrique Warken
Código Identificador:B14E9CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 5/ 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/ 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 5/ 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/ 2024

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR, Inscrito no CNPJ Nº 76.950.062/0001-26, com sede à Avenida Presidente Kenedy, 636 – Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz/PR**,** nos termos Artigo Nº Lei 14133/2021 Art. 74 - III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação, conforme parecer jurídico, decreto municipal 26/2023 e demais regulamentações, **COMUNICA QUE;** Por intermédio do Departamento de licitações, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** em favor 53.658.177 ANA KAFFA HAUAGGE RIBEIRO**,** inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 53.658.177/0001-46, com sede/domicílio na(o) RUA PAULO GERALDO BASTOS, 64 - OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRENDIZAGEM FORMATIVA, COM ÊNFASE EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBOSA FERRAZ – PR.**
Pelo **VALOR DE 6.200,00.**

BARBOSA FERRAZ, PR – 04/04/2024.

HENRIQUE WARKEN
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico por este termo.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz

Publicado por:
Edmar Gardioli
Código Identificador:DEFC3B65

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 127/2024

PORTARIA N° 127/2024

SÚMULA: ‘‘Dispõe sobre a designação da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo FÁTIMA MARQUES BARRADAS para responder por Serviços de Engenharia do Setor de Vigilância Sanitária e dá outras providências”.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar em 04 de abril de 2024 a servidora **FÁTIMA MARQUES BARRADAS** detentora do cargo de provimento efetivo de **Engenheira Civil**, para responder por Serviços de Engenharia do **Setor de Vigilância Sanitária**.

Artigo 2° - O exercício da função se dará sem qualquer ônus ao Município, além da remuneração já percebida pelo servidor.
Artigo 3°- Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 04 de abril de 2024.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karolaine Gandra Pereira
Código Identificador:C4C4CB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 125/2024

PORTARIA N° 125/2024
De: 04/04/2024.

SÚMULA: “Dispõe sobre a exoneração de Leandro Aparecido dos Santos do cargo em comissão e dá outras providências”.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1° -Exonerar, a pedido, em 05 de abril de 2024, **LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS** que ocupava o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Orçamento**, símbolo CC-4, nos termos da Lei Municipal 2.550/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 20/09/2022.

Artigo 2° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 05/04/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 04 de abril 2024.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francelania de Matos
Código Identificador:5D266EEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 076/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Teste Seletivo Simplificado (PSS) – Edital nº. 11/2023 de 19/10/2023 – Vagas de: PROFESSOR EDUCAÇÃO ONFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ARTE E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 23/10/2023 – Edição 2883 – págs.441à451*) – homologado pelo Edital nº. 11.03/2023 de 16/11/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 17/11/2023 – Edição 2900 – págs.529à530*).
RESOLVE:
Art. 1º – DESCLASSIFICAR, por motivo de "desistência de vaga", para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, as candidatas:
. Srª. **Rhaquel de Freitas Aguiar Zanatta** – classificação: 15ª colocada – protocolada sob o nº.085/2024 em 03/04/2024.
. Srª. **Mariele de Andrade Pinheiro** – classificação: 16ª colocada – protocolada sob o nº. 082/2024 em 03/04/2024.
Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se,
Notifique-se,
Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de abril de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:538A38A9

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº. 29.13/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) – PROFESSORES – EDITAL nº. 11/2023 de 19/10/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.441à451 – Edição 2883 de 23/10/2023*).
O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a portaria nº. 201/2021 de 14/12/2021 (Comissão Organizadora), e,
CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – EDITAL nº. 11/2023 de 19/10/2023, e,
CONSIDERANDO a exoneração da Professora MARIELE DE ANDRADE PINHEIRO ***(cargo de Professor de Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais)***, conf. Decreto nº. 1703/2024 de 19/03/2024, e,
CONSIDERANDO o Of. 070/2024 de 19/03/2024, da Secretaria Municipal de Educação – protocolado sob o nº. 069/2024 em 19/03/2024, e,
CONSIDERANDO o Edital nº. 24.08/2024 de 19/03/2024 – Ampliação de Vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil, e,
CONSIDERANDO a portaria nº. 076/2024 de 04/04/2024, desclassificando por "Desistência de Vaga – as professoras 15ª e 16ª colocadas (Rhaquel de Freitas Aguiar Zanatta e Mariele de Andrade Pinheiro) – *cargo de Professora de Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais)*.
CONVOCAMOS a 17ª COLOCADA **– Sirlei Ap Rubim** – (*cargo de Professora de Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais)*, aprovada no Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital nº. 11/2023 de 19/10/2023 – (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.441à4451 – Edição 2883 de 23/10/2023*) – Processo Seletivo Simplificado (PSS), realizado conforme o Edital 11/2023 de 19/10/2023, abaixo relacionada, cujo resultado foi homologado através do Edital nº. 11.03/2023 de 16/11/2023, (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP - págs.529e530 – Edição 2900 de 17/11/2023*) – para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, ou seja, de **05/04/2024 à 09/04/2024**, munida de: CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:
• ATESTADO DE SAÚDE (emitido pelo médico do trabalho);
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO e/ou CERTIDÃO DE CASAMENTO;
• TÍTULO ELEITORAL;
• PROVA DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
• PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR PARA O CANDIDATO DO SEXO MASCULINO;
• DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG;
• CARTÃO DO CPF;
• CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
• CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE/CONCLUSÃO DE CURSO (conforme consta no edital do Teste Seletivo);
• 02 (DUAS) FOTOS 3x4 RECENTES;
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir) e CPF dos mesmos;
• CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (expedida pela Comarca onde reside);
• COMPROVANTE DE RESIDENCIA (talão de água, luz ou telefone);
• CADASTRO NÚMERO DO PIS/PASEP;
• CONTA SALARIO OU CONTA CORRENTE NO BANCO SICREDI;
• Declaração de acúmulo ou não de emprego ou função pública (nas esferas municipal, estadual e federal);
• Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria;
Obs.: A candidata terá exaurido dos direitos de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS) caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:
a) não atender à convocação para anuência;
b) não anuir à nomeação.
"PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS" – Carga Horária: 20

17ª colocada: Sirlei Ap Rubim

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de abril de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:7DCFB45B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 077/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Teste Seletivo Simplificado (PSS) – Edital nº. 02/2023 de 30/03/2023 – Vagas de: Assistente Administrativo, **Auxiliar de Serviços Gerais** e Coveiro (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 04/04/2023 – Edição 2744 – págs.460à468*) – homologado pelo Edital nº. 04.02/2023 de 28/04/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 02/05/2023 – Edição 2761 – págs.412à 414*) – Edital de Convocação nº. 29.02/2024 de 02/04/2024 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 03/04/2024 – Edição 2994 – págs.50e51*).
RESOLVE:
Art. 1º – DESCLASSIFICAR, *por motivo de "desistência de vaga" para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – PSS*, conforme Termo de Desistência protocolado sob nº. 088/2024 em 04/04/2024 – a candidata Srª. ANGELA PATRICIA DIAS DE SOUZA, classificada

em *10º lugar*, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PSS), tornando sem efeito o contido no Edital de Convocação nº. 29.02/2024 de 02/04/2024 para esta candidata.
Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se,
Notifique-se,
Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de abril de 2024.
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:789F8ED5

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº. 30.02/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) – VAGAS DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** E COVEIRO – EDITAL nº. 02/2023 de 30/03/2023.
O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a portaria nº. 052/2023 de 07/03/2023 (Comissão Organizadora), e,
CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital nº. 02/2023 de 30/03/2023 – (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.460à468 – Edição 2744 de 04/04/2023*), e,
CONSIDERANDO o ofício nº. 094/2024 de 27/03/2024 da Secretaria Municipal de Educação *(protocolado sob o nº. 078/2024 em 28/03/2024), e,*
CONSIDERANDO o Parecer do Dept de Contabilidade e Declaração do Prefeito Municipal de 28/03/2024 *(protocolados sob o nº. 078/2024 em 28/03/2024, e,*
CONSIDERANDO a AMPLIAÇÃO DE VAGAS (cargo de Auxiliar de Serviços Gerais) conforme Edital nº. 27.02/2024 de 28/02/2024, e,
CONSIDERANDO a portaria de desclassificação nº. 077/2024 de 04/04/2024, da 10ª colocada Srª. Angela Patricia Dias de Souza (cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/PSS) – *(Por "Desistência de Vaga").*
CONVOCAMOS a 11ª COLOCADA – **SONIA MARIA DE ARAUJO PAZ** – (*cargo de Auxiliar de Serviços Gerais)*, aprovada no Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital nº. 02/2023 de 30/03/2023 – (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.460à468 – Edição 2744 de 04/04/2023*) – Processo Seletivo Simplificado (PSS), realizado conforme o Edital nº. 02/2023 de 30/03/2023 (conf. pág. 4, ítem 5 e 5.1), abaixo relacionada, cujo resultado foi homologado através do Edital nº. 04.02/2023 de 28/04/2023, (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP - págs.412à414 – Edição 2761 de 02/05/2023*) – para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, ou seja, de **05/04/2024 à 09/04/2024**, munida de: CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:
• ATESTADO DE SAÚDE (emitido pelo médico do trabalho);
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO e/ou CERTIDÃO DE CASAMENTO;
• TÍTULO ELEITORAL;
• PROVA DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
• PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR PARA O CANDIDATO DO SEXO MASCULINO;
• DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG;
• CARTÃO DO CPF;
• CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
• CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE/CONCLUSÃO DE CURSO (conforme consta no edital do Teste Seletivo);
• 02 (DUAS) FOTOS 3x4 RECENTES;
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir) e CPF dos mesmos;
• CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (expedida pela Comarca onde reside);
• COMPROVANTE DE RESIDENCIA (talão de água, luz ou telefone);
• CADASTRO NÚMERO DO PIS/PASEP;
• CONTA SALARIO OU CONTA CORRENTE NO BANCO SICREDI;
• Declaração de acúmulo ou não de emprego ou função pública (nas esferas municipal, estadual e federal);
• Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria;
Obs.: A candidata terá exaurido dos direitos de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS) caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:
a) não atender à convocação para anuência;
b) não anuir à nomeação.
"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" – PSS – Carga Horária: 40 Horas
11ª colocada: **SONIA MARIA DE ARAUJO PAZ**

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de abril de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:E6644D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N° 845/2024

Súmula: Dispõe sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares Municipal e altera a Lei Municipal nº 253/2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:
LEI Nº 845/2024
Art. 1º. Esta lei altera a Lei Municipal nº 253/2006 de 30 de novembro de 2006, para dispor sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares.

Art. 2º. O art. 2º, da Lei Municipal nº 253/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Os membros do Conselho Tutelar eleitos perceberão a título de remuneração o valor mensal de R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais) além das garantias constitucionais."

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barra do Jacaré - Estado do Paraná em 04 de abril de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:A13C86D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N° 846/2024

SÚMULA: Dispõe sobre o valor do recebimento de auxílio pecuniário por dia de atividade do programa "FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL" e altera a Lei Municipal 767/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:
LEI N° 846/2024

Art. 1º. Esta lei altera a Lei Municipal nº 767/2021, de 08 de dezembro de 2021, para dispor de reajuste no valor recebido de auxílio pecuniário por dia de atividade.

Art. 2º. O art. 3º, inciso II, da Lei Municipal n.º 767/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. II - O recebimento de auxílio pecuniário por dia de atividade, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais)."

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barra do Jacaré - Estado do Paraná em 04 de abril de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:D50B8676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 1709/2024

SÚMULA: dispõe sobre regulamentação da lei 767/2021 referente a faltas disposto no art. 6, item VII.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a lei orgânica do município.
DECRETA:
TERMO DE COMPROMISSO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Celebram o presente Termo de Compromisso de Trabalho Temporário - Emergencial de Auxílio Desemprego Denominado "Frente de Trabalho e Promoção Social, Lei Municipal Nº 767/2021, conforme condições a seguir:

1. A Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, compromete-se a oferecer ao beneficiário devidamente inscrito e classificado, capacitação a ser realizada pela equipe multidisciplinar da Assistência Social, visando a sua formação integral (intelectual, técnica, cultural e cidadã) e a redução dos riscos e vulnerabilidade social a serem planejados, acompanhados e avaliados de forma prática e efetiva.
2. A Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, compromete-se a realizar a transferência do auxílio até 15 (Quinze) dias após o término da prestação do serviço.
3. A Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, compromete-se a encaminhar a folha frequência para o setor que solicitou o serviço.
4. O beneficiário do Programa Frente de Trabalho e Promoção Social em consonância com a Lei Nº 767/2021 que instituiu o Programa está condicionado à:
a) Avaliação de desempenho através de ficha de avaliação que será preenchida e assinada pelo responsável do Setor onde o beneficiário foi encaminhado;
b) Ser pontual em relação aos horários;
c) Ser assíduo;
d) Ter disciplina;
e) Ser comprometido;
f) Ser organizado;
g) Ter responsabilidade em relação aos materiais e instrumentos de trabalho que estarão sob sua responsabilidade;
h) Ter ética;
i) Não ingerir bebida alcoólica durante o trabalho e nem se apresentar no trabalho alcoolizado;
j) Não colocar substituto caso não possa se apresentar no trabalho;
k) Participar dos cursos de capacitação ofertado pela Equipe Multidisciplinar da Assistência Social e CRAS e Rede Socioassistencial;
l) Permanecer frequentando, caso estiver inserido nos programas de reabilitação da saúde e assistência social, em se tratando de dependência química entre outras situações de reabilitação;
m) Atender as solicitações de trabalho realizadas pelos coordenadores e/ou supervisores;
n) Assinar a lista de frequência diariamente;
o) As ausências (se houverem) devem estar de acordo com o decreto 1662/2023.
p) O pagamento será realizado somente após os 10 (dez) dias trabalhados, não havendo pagamento parcial, salvo se houver faltas, conforme Decreto 1662/2023 o qual terá desconto do dia não trabalhado.
q) Informações sobre pagamentos serão oferecidas somente pelo responsável designado pela assistência social, ficando vedado a procura do setor financeiro da prefeitura ou servidor municipal fora de seu horário de trabalho para tal.

Assina este Termo ciente das recomendações o beneficiário (a): (nome do beneficiário)

Barra do Jacaré, __ de ____ de 20__

_____
Beneficiário(a)

TERMO DE COMPROMISSO DE RETIRADA DE MATERIAIS DE EPIs

Celebram o presente Termo de Compromisso de Trabalho Temporário - Emergencial de Auxílio Desemprego Denominado "Frente de Trabalho e Promoção Social, Lei Municipal Nº 767/2021, conforme condições a seguir:

1. É de responsabilidade da Secretaria Requisitante do beneficiário do Programa Gente de Trabalho e Promoção Social oferecer ao beneficiário devidamente inscrito e classificado EPIs, conforme Decreto 1662/2023.

2. O beneficiário do Programa Frente de Trabalho e Promoção Social em consonância com a Lei Nº 767/2021 que instituiu o Programa está condicionado à:
a) Fazer uso dos EPIs oferecidos quando estiverem exercendo atividade relacionada ao Programa Frente de Trabalho e Promoção Social;
b) Informar ao responsável sobre rasgos ou quebras de EPIs, levando este para troca;
c) Sempre fazer uso de uniforme oferecido quando estiverem exercendo atividade relacionada ao Programa Frente de Trabalho e Promoção Social;
d) Nunca fazer modificações nos uniformes sem prévia autorização do ofertante destes.
e) Fazer devolução diária de material oferecido para exercer atividade relacionada ao Programa Frente de Trabalho e Promoção Social, salvo EPIs.
f) Fazer devolução de todos os EPIs e Uniformes no termino do prazo contratual ou em qualquer hipótese de extinção de contrato, ficando entendido, se assim não proceder, que este exerceu uso de meio ilícito para obtenção de vantagens, sendo excluído do Programa Frente de Trabalho pelo prazo de 5 anos, ou indefinitivamente, se reincidente. Conforme art. 15 da lei 767/2021

Assina este Termo ciente das recomendações o beneficiário (a): **(nome do beneficiário)**

Barra do Jacaré, __ de ____ de 20__

_____
Beneficiário(a)

Barra do Jacaré,02 de Abril de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:E831800C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA N° 043/2024 COM REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

Em virtude de um lapso na digitação, fica a Portaria nº 043/2024, publicada na data de 22 de março de 2024, corrigida nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Portaria N° 043/2024"
Leia-se:
"Decreto N° 043/2024"

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 04 DE ABRIL DE 2024.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Daiane Storch
Código Identificador:2C7A5EEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DO CONTRATO Nº 028/2024 – PROCESSO Nº 007/2024

Nome do Fornecedor: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 06.020.318/0001-10
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Número Processo: 7/2024
Número Licitação: 1/2024
Número Contrato / Aditivo: 28/2024
Objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar (ORE 1) - Transmissão Mecânica, 29 lugares +condutor, através de adesão a Ata de Registro dePreços n.º 05/2023 do FNDE, conforme Autorização n.º 563/2024 - CGCOM/DIRAD/FNDE, anuência através do Ofício n.º VWCO12/0311/2024 e Solicitação SIGARP nº: 98704.
Data Homologação:22/03/2024
Data Assinatura: 22/03/2024
Vigência: Inicio: 22/03/2024 Término: 18/09/2024
Valor: R$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais)

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:96CEC006

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DO CONTRATO Nº 029/2024 – PROCESSO Nº 002/2024

Nome do Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Modalidade: Pregão eletrônico
Número Processo: 2/2024
Número Licitação: 2/2024
Número Contrato / Aditivo:29/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros de veículos para a frota municipal.
Data Homologação:27/03/2024
Data Assinatura: 27/03/2024
Vigência: Inicio: 27/03/2024 Término: 27/03/2025
Valor: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:85C1EAF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 042/2024

RODRIGO ROSSONI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 2219/2022 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Bituruna, no biênio compreendido entre 2023 a 2025, passa a ser composto pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTAÇÃO	Cargo/Função
Titular- Liliane Conte	Secretaria de Desenvolvimento Social e Comunitário	**Presidente**
Suplente- Juliana Woitowicz Brasil		Membro
Titular- Daniela Cristina Venturin	Secretaria Municipal de Educação	Membro
Suplente – Karen Hecht Dalanhol		Membro
Titular- Maria Terezinha Ritzmann	Fundação Municipal de Saúde	Membro
Suplente - Elesiane Aparecida Vanzin		Membro
Titular- Maria Rosa Silva	Secretaria de Administração	Membro
Suplente – Alessandra Ferreira		Membro
Titular - Fabiana Zembruski	APAE	Membro
Suplente- Iliane dos Anjos		Membro
Titular- Ivone do Prado	Associação de Moradores Bairro São Francisco	Membro
Suplente – Solange Martinelli		Membro
Titular – Jéssica Fernanda Scagliante Bonifácio	Grupo de Mulheres Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos bairro Bela Vista	**Vice - Presidente**
Suplente- Erondina Júlio		Membro
Titular – Jussara Endres	Associação de Moradores Bairro Nossa Senhora Aparecida	Membro
Suplente- Soely Terezinha da Silva Vergopolan		Membro

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Bituruna, 28 de março de 2024.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Girotto
Código Identificador:FEFD535F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/2023 ADITIVO N.º 001/2024

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor RODRIGO ROSSONI, RG nº 6.944.953-0 SSP-PR, CPF/MF 041.179.229-63, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ROBERTINHO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sito a AV. PREFEITO FARID ABRAHÃO, 754, VILA MARIANA, cidade de Bituruna - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.357.402/0001-90, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93,

de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 81/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2023**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1. Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 110/2023, a partir de seu vencimento, até **05/10/2024**, visando o Registro de Preços para aquisição de combustível tipo gasolina comum retirado na bomba do estabelecimento do contratado, dentro do perímetro urbano de Bituruna/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 81/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2023 a** seguir:

"2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/10/2022 e encerramento em 05/04/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993."

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, 04 de abril de 2024.

RODRIGO ROSSONI
Prom. Contratante

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ROBERTINHO LTDA
Prom. Contratado

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:391EEB79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 043/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº 2338/2023 de 21 de novembro de 2023.

RODRIGO ROSSONI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Bituruna, um Crédito Adicional Suplementar conforme abaixo discriminado:

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.003 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
02.003.10.302.24.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$22.000,00
00504.00504.99.99.00.00.2.704.0000	(SF) - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	22.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.004.12.365.19.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		R$1.000,00
01044.01044.09.01.06.00.2.569.0000	(SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02.005.20.606.12.2057-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$18.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$22.000,00
00504.00504.99.99.00.00.2.704.0000	(SF) - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	22.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$1.000,00
01044.01044.09.01.06.00.2.569.0000	(SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$18.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 28 de março de 2024.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eneias Santos Mello
Código Identificador:F9161FE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 045/2024

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (04/04/2024), Eneias Santos Mello, RG 5.747.646-0, no Cargo de Agente Político de Secretário de Desenvolvimento Social e Comunitário.

Art. 2º - O Servidor acima mencionado possui nomeação no Cargo de Agente Político de Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, em conformidade com o inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, em seu inciso XVI, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, sendo que o servidor deverá optar por uma das remunerações.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 04 de abril de 2024.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:EA263998

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 046/2024

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (04/04/2024), Daniela Cristina Venturin, RG 7.951.827-1, no Cargo de Agente Político de Secretária de Esportes e Lazer.

Art. 2º - O Servidora acima mencionada possui nomeação no Cargo de Agente Político de Secretária de Educação e Cultura, em conformidade com o inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, em seu inciso XVI, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, sendo que a servidora deverá optar por uma das remunerações.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 04 de abril de 2024.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:40865E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -CMAS

RESOLUÇÃO nº 002/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bituruna, em reunião ordinária realizada em 27 de março de 2024, registrada na ata 001/2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, e pela Lei Municipal nº 1420 de 26 de agosto de 2009, Resolve:

Art. 1º - Pela inscrição do serviço da Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – CGC 01.765.689/0001-08, sede em Bituruna/PR, ficando sob o número de inscrição 03.
Art. 2º - A inscrição tem validade por 1 (um) ano.
Art. 3º - A entidade realiza Programa/ Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, atendendo as seguintes faixas etárias: 0 - 6 anos, 6 - 12 anos, 12 - 15 anos, 15 - 17 anos, 18 - 21 anos, 21 - 59 anos. 60 anos ou mais;
Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bituruna, 27 de março de 2024.

FABIANA ZEMBRUSKI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:5A092991

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -CMAS

RESOLUÇÃO nº 005/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bituruna, em reunião ordinária realizada em 27 de março de 2024, registrada na ata 001/2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, e pela Lei Municipal nº 1420 de 26 de agosto de 2009, Resolve:

Art. 1º - Realizar a inscrição junto ao CMAS do Projeto Semear , localizado no Distrito de Santo Antônio do Iratim, qual utiliza estrutura física do antigo Clube dos Amiguinhos , ficando sob número de inscrição 04.
Art. 2º - A inscrição tem validade pelo período de 02 anos;
Art. 3º - O Projeto SEMEAR oferta serviços/programas de apoio que atende as crianças e adolescentes, oferecendo-lhes oportunidade de um maior desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social, assim complementando a ação familiar e comunitária;
Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE
Bituruna, 27 de março de 2024.

FABIANA ZEMBRUSKI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:171C9F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -CMAS

RESOLUÇÃO nº 004/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bituruna, em reunião ordinária realizada em 27 de março de 2024, registrada na ata 001/2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, e pela Lei Municipal nº 1420 de 26 de agosto de 2009, Resolve:

Art. 1º - Realizar a inscrição junto ao CMAS do Projeto Semear , localizado no bairro São João, o qual utiliza estrutura física do antigo Clube do Abelhinha, ficando sob número de inscrição 02.
Art. 2º - A inscrição tem validade pelo período de 02 anos;
Art. 3º - O Projeto SEMEAR oferta serviços/programas de apoio que atende as crianças e adolescentes, oferecendo-lhes oportunidade de um maior desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social, assim complementando a ação familiar e comunitária;
Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE
Bituruna, 27 de março de 2024.

FABIANA ZEMBRUSKI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:1551ACE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -CMAS

RESOLUÇÃO nº 003/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bituruna, em reunião ordinária realizada em 27 de março de 2024, registrada na ata 001/2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, e pela Lei Municipal nº 1420 de 26 de agosto de 2009, Resolve:

Art. 1º - Realizar a inscrição junto ao CMAS do Projeto Semear , localizado no bairro Vila Mariana, o qual utiliza estrutura física do antigo Clube do Formiguinha , ficando sob número de inscrição 01.
Art. 2º - A inscrição tem validade pelo período de 02 anos;
Art. 3º - O Projeto SEMEAR oferta serviços/programas de apoio que atende as crianças e adolescentes, oferecendo-lhes oportunidade de um maior desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social, assim complementando a ação familiar e comunitária;
Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE
Bituruna, 27 de março de 2024.

FABIANA ZEMBRUSKI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:BF8A581D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA

DELIBERAÇÃO 07/2024

Considerando a Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Considerando a Lei Municipal nº. 1593/2011 – Que disciplina a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Conferência Municipal e Dá outras providencias. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bituruna/PR reunido extraordinariamente em 14 de março de 2024, registrada na ata nº004/2024.

DELIBEROU:

Art. 1º Pela renovação da inscrição da Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Inscrita no CNPJ sob nº01.765.689/0001-08, localizada junto à Rua dos Cedros, nº215, bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Bituruna/PR, a qual encontra-se inscrita no CMDCA sob número 04.
Art. 2º - A referida inscrição tem validade por 1 (um) ano.
Art. 3º - A Entidade atende crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos, bem como de outras faixas etárias, executando Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária.
Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

Bituruna, 15 de março de 2023.

SALETE ALVES DA SILVA
Presidente do CMDCA
Bituruna-PR

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:2AA2DD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA

DELIBERAÇÃO 008/2024
Considerando a Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Considerando a Lei Municipal nº. 1593/2011 – Que disciplina a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Conferência Municipal e Dá outras providencias. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bituruna/PR reunido extraordinariamente em 14 de março de 2024, registrada na ata nº004/2024.

DELIBEROU:

Art. 1º - Realizar a inscrição junto ao CMDCA do Projeto Semear , localizado no bairro Vila Mariana, o qual utiliza estrutura física do antigo Clube do Formiguinha , ficando sob número de inscrição 01.
Art. 2º - A inscrição tem validade pelo período de 02 anos;
Art. 3º - O Projeto SEMEAR oferta serviços/programas de apoio que atende as crianças e adolescentes, oferecendo-lhes oportunidade de um maior desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social, assim complementando a ação familiar e comunitária;
Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE
Bituruna, 14 de março de 2024.

SALETE ALVES DA SILVA
Presidente do CMDCA
Bituruna-PR

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:FA39F62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA

DELIBERAÇÃO 009/2024
Considerando a Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Considerando a Lei Municipal nº. 1593/2011 – Que disciplina a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Conferência Municipal e Dá outras providencias. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bituruna/PR reunido extraordinariamente em 14 de março de 2024, registrada na ata nº004/2024.

DELIBEROU:

Art. 1º - Realizar a inscrição junto ao CMDCA do Projeto Semear , localizado no bairro São João, o qual utiliza estrutura física do antigo Clube do Abelhinha , ficando sob número de inscrição 02.
Art. 2º - A inscrição tem validade pelo período de 02 anos;
Art. 3º - O Projeto SEMEAR oferta serviços/programas de apoio que atende as crianças e adolescentes, oferecendo-lhes oportunidade de um maior desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social, assim complementando a ação familiar e comunitária;
Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE
Bituruna, 14 de março de 2024.

SALETE ALVES DA SILVA
Presidente do CMDCA
Bituruna-PR

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:307163A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA

DELIBERAÇÃO 010/2024
Considerando a Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Considerando a Lei Municipal nº. 1593/2011 – Que disciplina a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Conferência Municipal e Dá outras providencias. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bituruna/PR reunido extraordinariamente em 14 de março de 2024, registrada na ata nº004/2024.

DELIBEROU:

Art. 1º - Realizar a inscrição junto ao CMDCA do Projeto Semear , localizado no Distrito de Santo Antônio do Iratim, qual utiliza estrutura física do antigo Clube dos Amiguinhos , ficando sob número de inscrição 03.

Art. 2º - A inscrição tem validade pelo período de 02 anos;
Art. 3º - O Projeto SEMEAR oferta serviços/programas de apoio que atende as crianças e adolescentes, oferecendo-lhes oportunidade de um maior desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social, assim complementando a ação familiar e comunitária;
Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE
Bituruna, 14 de março de 2024.

SALETE ALVES DA SILVA
Presidente do CMDCA
Bituruna-PR

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:2CE2A2AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024
1 – Preâmbulo
1.1 – O **Município de Boa Ventura de São Roque**, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto de nº.019/2024, com a devida autorização expedida pelo **Sr. Prefeito Edson Flavio Hoffmann**, e de conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021 e Decreto Municipal nº 028/2023 torna público a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação do objeto do subitem 2.1, nas condições fixadas neste Aviso e seus Anexos.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico
De 05/04/2024 as 08:00
Até 10/04/2024 as 08:00
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES
De 10/04/2024 as 09:00
Até 10/04/2024 as 15:00
LOCAL: PLATAFORMA BLL

1.1.1 - Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília-DF**.

1.2 - Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente no **site www.bll.org.br**, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Município de Boa Ventura de São Roque-PR.

1.3 – A Dispensa Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da *Internet*, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pelo Agente de Contratação designado pelo Prefeito do Município de Boa Ventura de São Roque e responsável pelo processamento e julgamento.

1.4 - O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.1.** deste Aviso.
2 – Objeto
2.1 – O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE AGUA SUBTERRÂNEA E ANALISE LABORATORIAL, NOS POÇOS DE MONITORAMENTO DE ÁGUA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque - PR.** conforme quantidades estimadas e especificações constantes no **ANEXO I,** que integra o presente Aviso.
2.2 – O Aviso estará disponível aos interessados em participar da presente dispensa, no Departamento Licitações da Prefeitura do Município de Boa Ventura de São Roque – Pr, localizada na Rua Moises Miranda, 422, centro, Boa Ventura de São Roque – Pr. Estarão disponíveis também através do e-mail prefeiturabvsr1@hotmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município https://boaventurasrpr.equiplano.com.br:7129/transparencia/licitacoes ou pelo Telefone:080011591.

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:E215F334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 98/2024

PORTARIA Nº 98/2024

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

INTERROMPE: A Licença Sem Vencimentos concedida pela Portaria de Nº 71/2024 a servidora Regina Celia Barbosa, matricula de Nº 15-1 nomeada pela Portaria nº 80/1997 para o cargo de Professora, 02 (dois) ano de Licença Sem Vencimentos por interesse particular por assiduidade e direito adquirido, fica interrompido a partir do dia 03 de abril de 2024. Conforme Lei 832/2015 art. 131. Com plena Anuência da Servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, c om efeito a contar em 03 de abril de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 03 de abril de 2024.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:C74A3DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 99/2024

PORTARIA Nº 99/2024

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Josnei Bueno de Oliveira, Matricula 641-1 nomeado através do decreto 076/2008 para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, 06 (seis) meses de Licença para Exercer Atividades Politicas, de acordo com o art. 129 da Lei Municipal 832/2015 e Lei Federal Complementar Nº 64 de 18 de maio de 1990, que serão fruídas a partir de 05 de abril de 2024. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário à portaria de Nº 95/2024, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 04 de abril de 2024.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:48301A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2024

PORTARIA Nº 101/2024

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Rosenilda Pontes dos Santos, nomeada através da Portaria n°803/2004 para exercer o cargo de Auxiliar de Tesouraria e Reenquadrada pela Portaria 084/2007 para exercer o Cargo de Auxiliar Administrativo, matricula de Nº 385-1, 06 (seis) meses de Licença para Exercer Atividades Politicas, de acordo com o art. 129 da Lei Municipal 832/2015 e Lei Federal Complementar Nº 64 de 18 de maio de 1990, que serão fruídas a partir de 05 de abril de 2024. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 04 de abril de 2024.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:F6567AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 44/2024

DECRETO Nº 44/2024

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR: O Senhor Adilson Roque Dos Santos, Matricula de Nº 417672, do cargo de Agente Politico Secretário de Administração, nomeado pelo decreto nº 01/2021. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 04/04/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 04 de abril de 2024.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:ADAC61BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 62/2024-PSS-02/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 62/2024-PSS-02/2023

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 01.612.906/0001-20, doravante denominado, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, EDSON FLAVIO HOFFMANN.

CONTRATADO (A): ADRIANA DE LIMA MACHADO, residente e domiciliado(a) POV. PASSA QUATRO, SN - RURAL, na cidade de na cidade de TURVO - PR, CEP: 85.150-000, portador (a) da Carteira de Identidade n deg 13.553.773-0 e do CPF 100.607.609-31.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de Técnico de Enfermagem PSS.

REMUNERAÇÃO: O (a) CONTRATADO (A) receberá, mensalmente, a título de remuneração pelos serviços prestados, a importância de R$ R$ 2.463,11 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 08 de abril de 2024 até 12 de Agosto de 2024, podendo ser prorrogado por mais um ano ou extinto conforme item 1 do edital 25/2023 PSS.

FORO: Pitanga.

Boa ventura de São Roque, 03 de abril de 2024.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Adriana sana maanda ADRIANA DE LIMA MACHADO Contratado (a)

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:C7027C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 25/2024.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 25/2024.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR

CONTRATADO: ADRIEL R. DE SOUZA E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sita R.BASILIO MACHADO VIANA, 44 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ n.º 15.503.033/0001-21

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), a pedido da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque - PR.

VALOR CONTRATUAL: R$ 34.440,00 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de março de 2025
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 01/04/2024.

Contratante ***EDSON FLAVIO HOFFMANN*** Prefeito Municipal	Contratado ***ADRIEL RIBEIRO DE SOUZA*** Adriel R. De Souza E Cia Ltda - Me CNPJ sob n.º 15.503.033/0001-21

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:9E25060A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 63-2023

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 63-2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 63-2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.097.231/0001-02, sita na RUA JOAO CARLOS MARINHO, 25, 0 CASA - CEP: 89820000 - BAIRRO: BORTOLON - Xanxerê/SC, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO, portador (a) do Cpf sob nº516.757.819-15, domiciliada na AVENIDA SÃO JOAO SUL, 211 - CEP: 89694000 - BAIRRO: CENTRO - Faxinal dos Guedes/SC, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 10/05/2023, altera-se a **Cláusula Quinta - Critério de Reajuste**, reajustando o valor unitário do item:
Lote 013: PNEU NOVO 1000/20 RADIAL BORRACHUDO MISTO PNEU NOVO 1000/20 RADIAL BORRACHUDO MISTO, COM CERTIFICADO INMETRO, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "K", ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 146. 16 LONAS. COM NO MÍNIMO 24.1 MM DE SULCOS, em 133,00 (cento e trinta e três reais) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R$ 2.508,00 (dois mil quinhentos e oito reais).

Lote 014: PNEU NOVO 1000/20 RADIAL MISTO LISO PNEU NOVO 1000/20 RADIAL MISTO LISO TG, COM CERTIFICADO INMETRO, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "K", ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 146. 16 LONAS. COM NO MÍNIMO 16.9 MM DE SULCOS, em 124,00 (cento e vinte e quatro reais) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R$ 2.324,00 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 27/03/2024.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:AC93D778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL 02/2024 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 296/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL 02/2024
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 296/2023

TERMO DE RESCISÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 296/2023 O Município de Boa Ventura de São Roque, através representado pelo prefeito Edson Flavio Hoffmann do CPF nº 018.601.479-17, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado à empresa GUAVIFLEX COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.009.042/0001-19, sita na AVENIDA MIGUEL LUIZ PEREIRA, 697, 0 - CEP: 87305570 - BAIRRO: LAR PARANA, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) THAIS FERNANDA MARTINI, portador (a) do Cpf sob nº. 076.257.229-96, domiciliada na RUA SANTOS DUMONT, 1175 - CEP: 87300480 - BAIRRO: CENTRO, resolve através do presente, RESCINDIR unilateral a Ata Registro de Preço Nº 296/2023, firmado no dia 28 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Rescisão do contrato onde tinha como objeto REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, ABRANGENDO VEÍCULOS DE LINHA LEVE, PESADA, MÁQUI-NAS E IMPLEMENTOS, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE O SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA "TRAZ VALOR", E SERVIÇOS ELÉTRICOS DE IN-JEÇÃO ELETRÔNICA E AR CONDICIONADO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO CATÁLOGO TEMPÁRIO e "TRAZ VALOR". A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAMAE E FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

CLÁSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A vigência deste contrato seria até 27/12/2024 (vinte e sete dias de dezembro de 2024).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISAO
A rescisão unilateral ocorrerá em razão do descumprimento contratual por parte da empresa vencedora do certame, tendo em vista que a mesma não cumpriu com a entrega das peças solicitadas, pelo preço avençado

CLÁUSULA QUARTA – DAS PARTES
Fica determinado por meio deste, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente termo tem como base legal o art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
PARÁGRAFO SEGUNDO – a presente rescisão acarreta ônus para a parte contratada conforme determina o termo contratual e a Lei 8666/93, que apurado via procedimento adequado.
PARÁGRAFO TERCEIRO - O presente Termo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PARTES
A Municipalidade rescinde o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando – se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado.

Boa Ventura de São Roque, 02/04/2024.

Contratante
EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:37AF21CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
LEI 820 DE 2024

LEI Nº 820/2024
Data: 04/04/2024

SÚMULA: Altera a Lei nº 743 de 05 de setembro de 2023, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar Acordo de Cooperação com a Associação de Costureiras de Boa Vista da Aparecida/PR – ACBVA, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Fica alterado o *caput* do artigo 1º da Lei Municipal nº 743 de 05 de setembro de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"....
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, autorizado a Celebrar Acordo de Cooperação, com a finalidade desenvolvimento de ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda, com a Associação de Costureiras de Boa Vista da Aparecida/PR - ACBVA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.725.464/0001-91, localizada na Av. Tupi, s/nº, Centro, nesta Cidade de Boa Vista da Aparecida/PR, CEP: 85.780-000, no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que serão pagos em 50 (cinquenta) parcelas mensais de R$ 10.000,00 (dez mil reais)."

Art. 2º. Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 743 de 05 de setembro de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"....
Art. 2º. Para obtenção do benefício previsto nesta Lei, a Associação deverá comprovar, mensalmente, ao Município o cumprimento dos seguintes requisitos:

I – manter em seu quadro associativo, o mínimo de 35 (trinta e cinco) pessoas.

II – apresentação de relatório detalhado acerca da utilização dos recursos repassados, com apresentação de notas fiscais ou documento equivalente;

III – envio de relatório de produção da Associação;

IV - apresentação de certidão negativa de débitos federais, estaduais e municipal."

Art. 3º. Fica autorizada a realização de termo de aditivo do Acordo de Cooperação para inclusão das alterações previstas nesta Lei.

Art. 4º. Ratificam-se as demais disposições da Lei Municipal nº 743 de 05 de setembro de 2023.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida/PR, em 04 de abril de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:91C344B4

ADMINISTRAÇÃO
LEI 821 DE 2024

LEI Nº 821/2024
Data: 04/04/2024

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal fazer parceria com a concessionária LORENI MUHL GONÇALVES 94101019991 para reforma da Lanchonete da Praça Municipal Elias Neves, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA APROVOU, E EU, LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer parceria com a concessionária LORENI MUHL GONÇALVES 94101019991, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.425.856/0001-65, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1, na Cidade de Boa Vista da Aparecida/PR, para reforma da Lanchonete da Praça Municipal Elias Neves, situada na Av. Tancredo Neves, na Quadra nº 03, da planta urbana do Município de Boa Vista da Aparecida/PR.

§ 1º - O Município para a realização da parceria arcará com a parte de material da reforma, no valor de até R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

§ 2º - Fica de responsabilidade da concessionária parceira arcar com todas as despesas relativas à mão de obra para a realização da reforma, ficando sob sua integral responsabilidade todos ônus fiscal, tributários e trabalhistas relacionados a mão de obra da reforma.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 04 de abril de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:992657D7

ADMINISTRAÇÃO
LEI 822 DE 2024

LEI Nº 822/2024
Data: 04/04/2024

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal fazer ajuda de custo para a Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal - Amigo Bicho, para premiação em jantar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA APROVOU, E EU, LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer ajuda de custo para a Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal - Amigo Bicho, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.426.632/0001-33, com sede na Rua Altino Pereira Ramos, Centro, nesta cidade de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, para premiação em janta beneficente que acontecerá no dia 13 de abril de 2024.

§ 1º. A ajuda de custo a ser concedida pelo Município será de R$ 1.000,00 (um reais), os quais serão usados para pagamento da premiação que será sorteada no jantar.

§ 2º. Fica de responsabilidade da entidade parceira, a organização do evento, bancado todas as despesas não cobertas com recursos do Município.

§ 3º. A entidade poderá buscar outras formas de patrocínio para o evento.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos consignados no orçamento vigente.

06.003.20.608.0006.2022 Desenvolvimento do Setor Agropecuário

06. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE
003. DIVISÃO DE SERVIÇOS DE AGRICULTURA
20. AGRICULTURA
608. PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
0006. PROMOÇÃO A AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
2022 Desenvolvimento do Setor Agropecuário
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 04 de abril de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:A9C7B5B9

ADMINISTRAÇÃO
LEI 823 DE 2024

LEI Nº 823/2024
DATA: 04/04/2024

SÚMULA: Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o período da Legislatura de 2025 a 2028 e dá providências.

A Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Leonir Antunes dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Os subsídios mensais do Prefeito, para vigorar na legislatura 2025/2028, a partir de 1º de janeiro de 2025, corresponderão, em parcela única, ao valor total de R$ 24.500,00 (vinte quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Os subsídios mensais do Vice-Prefeito, para vigorar na legislatura 2025/2028, a partir de 1º de janeiro de 2025, corresponderão, em parcela única, ao valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º. A remuneração mensal dos Secretários Municipais, para vigorar na legislatura 2025/2028, a partir de 1º de janeiro de 2025, corresponderão, em parcela única, ao valor total de R$ 7.500,00 (Sete mil quinhentos reais).

Art. 4º. Aos subsídios de que tratam os artigos 1º 2º e 3º desta lei, fica assegurada sua revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, dos mesmos reajustes concedidos aos servidores municipais.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida/PR, em 04 de abril de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:60CF7FDC

ADMINISTRAÇÃO
LEI 824 DE 2024

LEI Nº 824/2024
DATA: 04/04/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para o período da Legislatura de 2025 a 2028 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Leonir Antunes dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Os subsídios mensais dos Vereadores, para a legislatura 2025/2028, a partir de 1º de janeiro de 2025, corresponderão, em valor máximo, de até R$ 6.420,00 (seis mil e quatrocentos e vinte reais).

Art. 2º. Aos subsídios de que trata o artigo 1º desta lei, fica assegurada sua revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices dos mesmos reajustes concedidos aos servidores municipais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida/PR, em 04 de abril de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:180123CA

ADMINISTRAÇÃO
LEI 825 DE 2024

LEI Nº 825/2024
DATA: 04/04/2024

SÚMULA: Institui o décimo terceiro subsídio e o gozo de férias remuneradas como direitos sociais dos Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, e, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Leonir Antunes dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam instituídos como direitos sociais dos Vereadores da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, o décimo terceiro subsídio e o gozo de férias remuneradas, estas últimas acrescidas de 1/3 (um terço), cujas parcelas integrarão os subsídios para os efeitos legais.

Art. 2º O direito ao gozo de férias anuais remuneradas, por 30 (trinta) dias, decorrerá do efetivo exercício do cargo de Vereador por 12 (doze) meses, correspondendo ao valor dos subsídios mensais acrescido de 1/3.

§ 1º. Caberá ao Presidente da Câmara de Boa Vista da Aparecida fixar o calendário para a concessão das férias, que poderá incluir inclusive os períodos de recesso previstos no Regimento Interno e demais legislações.

§ 2º. Em nenhuma hipótese o Vereador poderá acumular férias ou negociar parte delas.

§ 3º. A concessão de férias ao Vereador não é motivação para a convocação de suplente.

§ 4º. Não será admitida a indenização de férias não gozadas, exceto nas seguintes hipóteses:

I – Afastamento definitivo do exercício do cargo antes de findo o período aquisitivo, inclusive em razão do fim do mandato, caso em que o valor das férias será calculado proporcionalmente ao número de meses de efetivo exercício

II – No último ano do mandato, de forma integral, caso coincida a conclusão do período aquisitivo com o encerramento do mandato.

§ 5º. Quando da formalização do calendário de férias previsto do §1º deste artigo será observada a conveniência administrativa, de modo que não haja prejuízo aos trabalhos do Poder Legislativo.

Art. 3º. O 13º salário (décimo terceiro) subsídio corresponderá a 1/12 (um doze avos) do subsídio mensal, por mês de efetivo exercício no cargo.

§ 1º. Nos casos de extinção do mandato ou da vigência da presente Lei não coincidir com o início do exercício, o 13º (décimo terceiro) será pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.

§ 2º. O 13º (décimo terceiro) poderá ser pago em duas parcelas, sendo a primeira até 30 de novembro e a segunda até o dia 20 de dezembro de cada exercício.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de efetivo exercício será tomada como mês integral.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida.

Art. 6º. Seguem como Anexos integrantes desta Lei a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de adequação da despesa com a legislação orçamentária, consoante art. 16 da LC n.º 101/2000.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeito para as próximas legislaturas com início a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida/PR, em 04 de abril de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:D927628E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 74/2024

PORTARIA N° 74/2024
DATA: 26/03/2024
SÚMULA: Concede Diárias.
LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI N° 757/2023 DE 27/09/2023.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder Diária a Secretária Municipal lotada na Secretaria da Família, Assistência Social e Habitação, conforme segue:
Nome: ELISANE MIECZIKOWSKI
Função: SECRETÁRIA
Cidade: JANDAIA DO SUL - PR.
Quantidade de diárias: 0,5 diárias X R$ 500,00 = R$ 250,00
Data: 26/03/2024.
Justificativa: Viagem ao Hospital Regional do Vale do Ivaí, em acompanhamento da menor Y.T.K.P. acolhida na Casa Lar por determinação judicial.
Art. 2° Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 26 de Março de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:1A189440

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 75/2024

PORTARIA N° 75/2024
DATA: 26/03/2024
SÚMULA: Concede Diárias.
LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI N° 757/2023 DE 27/09/2023.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder Diária a Pedagoga lotada na Secretaria da Família, Assistência Social e Habitação, conforme segue:
Nome: LUZIA APARECIDA MOREIRA
Função: PEDAGOGA
Cidade: JANDAIA DO SUL - PR.
Quantidade de diárias: 0,5 diárias X R$ 350,00 = R$ 175,00
Data: 26/03/2024.
Justificativa: Viagem ao Hospital Regional do Vale do Ivaí, em acompanhamento da menor Y.T.K.P. acolhida na Casa Lar por determinação judicial.
Art. 2° Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 26 de Março de 2024.
LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:15C5F87A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 68/2024

PORTARIA N° 68/2024
DATA: 19/03/2024
SÚMULA: Concede Diárias.
LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI N° 757/2023 DE 27/09/2023.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder Diárias ao Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme segue:
Nome: LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Função: PREFEITO MUNICIPAL
Cidade: CURITIBA - PR.
Quantidade de diárias: 4,0 diárias X R$ 700,00 = R$ 2.800,00
Data: 19/03/2024 à 22/03/2024.
Justificativa: Viagem realizada quando em participação no evento ENCONTRO DE MUNICÍPIOS PARANAENSE INSTITUTO PAULO ZIULKOSKI, visita a Secretarias estaduais e gabinetes do Governo do Estado em busca de recursos a esta municipalidade.
Art. 2° Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 19 de Março de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:4C75AFA8

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
PORTARIA 15/2024

PORTARIA Nº 15/2024.
Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Vereador VOLMIR PEREIRA RAMOS, portador do RG nº 6.561.337-9 SESP/PR E CPF Nº 007.629.999-69, para viagem oficial à Acamop – Auditório Câmara Municipal de Cascavel nos dias 04 e 05 de Abril de 2024, com a finalidade de participar de Oficina Presencial sobre Comunicação Integrada, "para estreitar relações de desenvolvimento e benefícios ao Legislativo Municipal".
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02(duas) diárias uma com pernoite uma sem, na forma que preceitua a lei nº 766/2023, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) para o Vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, pernoite e locomoção urbana.
§ 1º O valor unitário da diária para Acamop/Amop é de R$ 300,00 (trezentos reais)
Art. 3º - O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficiai do município (Legislativo), saída às 07h00min do dia 04 de Abril de 2024 e retorno dia 05 de abril 2024 às 18h00min. (previsão)
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 03 de Abril de 2024.

VOLMIR PEREIRA RAMOS
Presidente 2023/2024

Publicado por:
Cleci Antonelo
Código Identificador:01BCCA94

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
PORTARIA 16/2024

PORTARIA Nº 16/2024.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Art. Autorizar o Servidor MIRCON FREDERICO WEIERBACHER, portador do RG nº 3.813.683-6 SESP/PR E CPF Nº 513.502.119-1, para viagem oficial à Acamop – Auditório Câmara Municipal de Cascavel nos dias 04 e 05 de Abril de 2024, com a finalidade de participar de Oficina Presencial sobre Comunicação Integrada, "para estreitar relações de desenvolvimento e benefícios ao Legislativo Municipal".
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02(duas) diárias uma com pernoite uma sem, na forma que preceitua a lei nº 766/2023, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) para o Vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, pernoite e locomoção urbana.
§ 1º O valor unitário da diária para Acamop/Amop é de R$ 300,00 (trezentos reais)
Art. 3º - O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficiai do município (Legislativo), saída às 07h00min do dia 04 de Abril de 2024 e retorno dia 05 de abril 2024 às 18h00min. (previsão)
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 03 de Abril de 2024.

VOLMIR PEREIRA RAMOS
Presidente 2023/2024

Publicado por:
Cleci Antonelo
Código Identificador:02163EE3

LICITAÇÃO
DECRETO Nº 94/2024

DECRETO Nº 94/2024
DATA: 04/04/2024

Estabelece regras e diretrizes para a licitação, na modalidade leilão, para a alienação de bens imóveis ou de móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta.

O Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as regras e diretrizes para a licitação, na modalidade leilão, para a alienação de bens imóveis ou de móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O Município poderá realizar o leilão para a alienação de bens imóveis ou de móveis inservíveis ou legalmente apreendidos através de ferramenta informatizada própria ou contratada, denominada de Sistema de Leilão Eletrônico.

§ 1º A utilização da modalidade leilão, na forma eletrônica, pelo município de Boa Vista da Aparecida é obrigatória, salvo se, excepcionalmente, for comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem dessa forma para a Administração Pública Municipal, hipótese em que será adotada a forma presencial.

§ 2º Na hipótese excepcional de leilão sob a forma presencial a que refere o § 1º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas e lances deverá observar o disposto nos §§ 2º e 5º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como o procedimento previsto neste Decreto, no que couber.

CAPÍTULO II
DO COMETIMENTO DO LEILÃO

Art. 3º O leilão poderá ser conduzido por servidor designado pela autoridade competente ou por leiloeiro oficial.

Art. 4º Na hipótese da condução de leilão por intermédio de leiloeiro oficial, a Administração poderá selecioná-lo mediante credenciamento ou pregão, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º No pregão, de que trata o caput deste artigo, deverá ser adotado o critério de julgamento de maior desconto para as comissões pagas pelos compradores.

§ 2º O pregão ou o credenciamento observarão, como parâmetro máximo da taxa de comissão a ser paga pelos compradores, o montante de 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado.

§ 3º É vedada a previsão de taxa de comissão a ser paga pelo Município.

§ 4º A opção por leiloeiro oficial deverá ser justificada em face de seus benefícios, considerando-se aspectos como:

I - disponibilidade de recursos de pessoal da Administração para a realização do leilão;

II - complexidade dos serviços necessários para a preparação e execução do leilão;
III - necessidade de conhecimentos específicos para a alienação;
IV - custo procedimental para a Administração; e
V - ampliação prevista da publicidade e competitividade do leilão.

§ 5º Ao leiloeiro oficial poderão ser designadas tarefas como a vistoria e a avaliação de bens, o loteamento, a verificação de ônus e débitos, o desembaraço de documentos, a organização da visitação, o atendimento integral aos interessados e arrematantes, entre outros.

Art. 5º É vedado o pagamento de comissão ao servidor designado na forma do art. 3º deste Decreto.

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO

Art. 6º A realização do leilão observará as seguintes etapas sucessivas:
I - de publicação do edital;
II - de abertura da sessão pública e envio de lances;
III - de julgamento;
IV - recursal;
V - de pagamento pelo licitante vencedor; e
VI - de homologação.

Art. 7º O critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração será o de maior lance, devendo constar obrigatoriamente do edital conforme disposto no inciso V do art. 8º deste Decreto.

Art. 8º O órgão ou entidade ou leiloeiro oficial deverá divulgar as seguintes informações para a realização do leilão:
I - a descrição do(s) bem(ns), com suas características, e, no caso de imóvel, sua situação e suas divisas, com remissão à matrícula e aos registros;
II - o valor pelo qual o(s) bem(ns) foi(ram) avaliado(s), o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado, as condições de pagamento e, se for o caso, a comissão do leiloeiro designado;
III - a indicação do lugar onde estiverem os móveis, os veículos e os semoventes, ou os eventuais bens a serem alienados, a fim de que os eventuais interessados possam conferir o estado dos itens que serão leiloados, com data e horário estabelecidos, se couber;
IV - a especificação de eventuais ônus, gravames ou pendências existentes sobre os bens a serem leiloados;
V - o critério de julgamento das propostas pelo maior lance;
VI - o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, quando necessário, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
VII - a data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial, e o endereço físico ou eletrônico onde ocorrerá o procedimento.
Parágrafo único. O prazo fixado para abertura do leilão e envio de lances, de que trata o art. 14 deste Decreto, não será inferior a 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital.

Art. 9º A publicidade do edital de leilão será realizada mediante:
I - divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no portal da transparência no sitio eletrônico do Município de Boa Vista da Aparecida (https://www.boavistadaaparecida.pr.gov.br/) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, quando o município adotar as publicações neste site, de acordo com o artigo 174 da Lei Federal 14.133/2021;
II - publicação do extrato do edital no diário eletrônico oficial do Município de Boa Vista da Aparecida - Diário Oficial dos Municípios do Paraná, https://www.diariomunicipal.com.br/amp/;
III - publicação do extrato do edital em jornal diário de grande circulação regional.

Parágrafo único. Além da divulgação de que trata o caput deste artigo, o edital será afixado em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração e poderá, ainda, ser divulgado por outros meios necessários para ampliar a publicidade e a competitividade da licitação.

Art. 10. O licitante interessado em participar do leilão eletrônico deverá se credenciar previamente no sistema em que será realizado, nos termos do disposto no art. 2º deste Decreto, em prazo e endereço eletrônico a ser definido no Edital.

Parágrafo único. O credenciamento de que trata o caput deste artigo constitui requisito indispensável para a participação na licitação, responsabilizando-se o licitante por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Leilão Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotora da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Art. 11. O licitante, após a divulgação do edital, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Leilão Eletrônico, a proposta inicial nos prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

Parágrafo único. Ao participar do Leilão, o licitante declara, sob as penas da Lei, a respeito:
I - da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
II - do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital; e
III - da responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, diretamente ou por seu representante assumindo como firmes e verdadeiras.

Art. 12. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no Sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

Art. 13. Quando se tratar de sessão presencial, o credenciamento de representante e o envio de lances dar-se-ão na sessão pública, nos termos estabelecidos no Edital.

CAPÍTULO IV
DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO E DO ENVIO DE LANCES

Art. 14. A partir da data e horário estabelecidos no Edital, o procedimento será automaticamente aberto pelo Sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período a ser definido em Edital, por meio de sistema eletrônico.

Parágrafo único. Imediatamente após o encerramento do prazo estabelecido no Edital, o procedimento será encerrado e o Sistema ordenará e divulgará os lances em ordem decrescente de classificação.

Art. 15. O licitante somente poderá oferecer sucessivos lances com valor superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo Sistema, quando observado, se houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Parágrafo único. Havendo lances iguais ao maior já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no Sistema.

Art. 16. Durante o procedimento, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

Art. 17. O licitante será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

Art. 18. Os licitantes presentes e credenciados na sessão pública, após classificação de suas propostas, serão convocados em ordem crescente, a apresentar lances públicos e sucessivos.

CAPÍTULO V
DO JULGAMENTO

Art. 19. Encerrado o procedimento de envio de lances, nos termos do art. 14 ou art. 18 deste Decreto, o leiloeiro ou o servidor designado realizará a verificação da conformidade da proposta, devendo considerar vencedor aquele licitante que ofertou o maior lance, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pela Administração para arrematação.

Art. 20. Definido o resultado do julgamento, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

Parágrafo único. Concluída a negociação, se couber, o resultado será registrado na ata do procedimento de licitação, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 21. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado for desclassificado em razão de sua proposta permanecer abaixo do preço mínimo estipulado pela Administração para arrematação.

Art. 22. Na hipótese de venda de bens imóveis, será concedido direito de preferência ao licitante que, submetendo-se a todas as regras do edital, comprove a ocupação do imóvel objeto da licitação.

CAPÍTULO VI
DO RECURSO

Art. 23. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública e de forma imediata, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
§ 1º O prazo e a forma para manifestação da intenção de recorrer deverão constar do Edital.

§ 2º As razões do recurso de que trata o caput deste artigo deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da manifestação da intenção, da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento.

§ 3º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente ou de divulgação da interposição do recurso, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 4º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput deste artigo, importará a decadência desse direito e o leiloeiro ou servidor designado estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 5º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não puderem ser aproveitados.

CAPÍTULO VII
DO PAGAMENTO

Art. 24. Após a declaração do vencedor, o leiloeiro ou o servidor designado, emitirá Guia de Recolhimento, para que aquele imediatamente proceda ao pagamento do bem e o arremate, salvo disposição diversa em edital, arrematação a prazo ou outra forma prevista em lei ou regulamentação específica.

§ 1º O arrematante enviará o comprovante de pagamento ao leiloeiro ou ao servidor designado, por meio definido em Edital.

§ 2º Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, o leiloeiro ou o servidor designado poderá examinar os lances imediatamente subsequentes e assim, sucessivamente, na ordem de classificação até a apuração de uma proposta que atenda à Administração.

CAPÍTULO VIII
DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 25. Encerradas as etapas de recurso e de pagamento, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de2021.

CAPÍTULO IX
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 26. O licitante vencedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no Edital, sem prejuízo de outras legislações aplicáveis, bem como à perda de caução, se houver, em favor da Administração, revertendo o bem a novo leilão, no qual não será admitida a participação do arrematante, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.

CAPÍTULO X
DO CONTRATO

Art. 27. No leilão, a formalização do instrumento de contrato de bens imóveis deverá observar a legislação vigente.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

Art. 29. Os órgãos, entidades, bem como seus dirigentes e servidores que utilizam o Sistema de Leilão Eletrônico responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata este Decreto, protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

Art. 30. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida/PR, em 04 de Abril de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:D7E68EE1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 017/2023

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 017/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

CONTRATADA: EDNALDO TEIXEIRA DA COSTA.

OBJETO: DANÇA DE CAPOEIRA PARA CRINAÇAS E ADOLESCENTES EM CONTRA TURNO ESCOLAR

VALOR DO TERMO: R$ 7.015,66 (sete mil e quinze reais e sessenta e seis centavos).

Boa Vista da Aparecida – PR, em 04 de abril de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Ferronato
Código Identificador:096E483D

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 096 2024

DECRETO nº 096/2024
Data 04/04/2024

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública, em razão de contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professor – Temporário, de acordo com o Processo Seletivo Nº 01/2024, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora Pública Temporária, contratada por tempo determinado para desempenho de atividades, através do Processo Seletivo nº 01/2024, de acordo com a Lei Municipal n. 138/2013, com redação dada pela Lei Municipal n. 69/2014 e inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal do Brasil, abaixo descrita:
CARGO: PROFESSOR - TEMPORÁRIO

SERVIDOR (A)	CPF	INICIO	TÉRMINO
Luzia Aparecida Moreira	063.324.459-71	04/04/2024	25/09/2024

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 04 de abril de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:C3858A3F

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTE: Município de Boa Vista da Aparecida e Luzia Aparecida Moreira.

OBJETO: O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços na função de Professor - temporário, por 20 (vinte) horas semanais, que a contratada prestará ao contratante.

VALOR: R$ 2.128,12 (dois mil, cento e vinte e oito reais e doze centavos).

LEGISLAÇÃO: Processo Seletivo Nº 001/2024.

Boa Vista da Aparecida, 04 de abril de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:C2C5497B

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 023 2024

EDITAL Nº 023/2024 – DESISTÊNCIA DE VAGA

Data: 04/04/2024
Processo Seletivo 01/2024 - Edital 010/2024

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público a **DESISTÊNCIA DE VAGA** da candidata abaixo, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2024, conforme Termo de Desistência de Vaga protocolado junto a Divisão de Recurso Humanos:

Cargo: PROFESSOR - TEMPORÁRIO

Nome	Inscrição	Classificação	Edital de Convocação
JULIO CESAR ROSSI LOPES	376515	60º	022/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 04 de abril de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:725D8CD6

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 024 2024

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2024
Edital n.º 024/2024
Data: 04/04/2024

O Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2024, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com as Leis Municipais 551/2021 e 522/2021, e 790/2023, e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos e Processos Seletivos, nomeada através do decreto municipal nº 009/2024, resolve;

CONSIDERANDO, o Memorandos Internos, Nº 083/2024 de 01 de abril de 2024, solicitando o chamamento de Professores - Temporários, necessitando de contratação para suprir a vaga de Professores a pedido da Secretaria de Educação, dando assim continuidade aos trabalhos na equipe Pedagógica Escolar, na área Escolar Municipal de Educação, bem como para preencher a vaga de professora afastada por licença maternidade;

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2024, conforme Edital nº 01/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2024, conforme abaixo descrita:

PROFESSOR - TEMPORÁRIO

INSC	NOME	DT. NASC.	NOTA TÍTULOS	CLASSIF.
376470	BRENDA CAROLINE ZUCCO	15/11/1995	**35,00**	61º

NT – Nota de Títulos
Art. 2º - Fica convocada a candidata acima descrita para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após sua publicação, em horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas de segunda a sexta-feira, munidos dos seguintes documentos: (Original e Cópia) Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Titulo de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento/Casamento, documentação dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Declaração de Bens,

Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço e PIS/PASEP, conta nas respectivas Cooperativas, Cresol, Sicredi e Sicoob.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerada como desistência, e os candidatos perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2024.

Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista da Aparecida - PR, 04 de abril de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:5140EF7B

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 098 2024

DECRETO nº. 098/2024
Data: 04/04/2024

SÚMULA: Exoneração de servidores municipais ocupantes de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam**EXONERADOS,** os servidores municipais ocupantes de cargos de provimento em comissão, abaixo relacionados:

Servidor (a)	Mat.	Função	Admissão
Gelson Luiz	374	Diretor(a) de Transportes da Saúde	09/03/2021
Sérgio Borges da Silva	368	Diretor(a) da Divisão de Limpeza Pública	10/02/2021
Valdemar Daros Junior	371	Diretor(a) da Divisão de Comunicação	10/02/2021
Rosane de Fátima Bertoni Marques	088	Assessoria de Programas Especiais	01/09/2022

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 04 de abril de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:6747E5E3

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 099 2024

DECRETO nº. 099/2024
Data: 04/04/2024

SÚMULA: Exoneração por interesse da administração publica, a servidor ocupante de cargo de Agente Político, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica **EXONERADO,** por interesse da administração publica, o servidor ocupante de cargo de provimento de Agente Político, abaixo relacionado:

Servidor (a)	Matricula	Função	Admissão
Rildo José Peloso	372	Secretário de Saúde	12/02/2021

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 04 de abril de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:03B1BCDE

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 097 2024

DECRETO nº 097/2024
Data: 04/04/2024

SÚMULA: Revoga designação de servidora ocupante de cargo efetivo, para responder pela função gratificada (FG) de Gestor e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o contigo na Lei Municipal nº 116/2024 de 04 de abril de 2024;

DECRETA

Art. 1º. Revoga a designação da servidora ocupante de cargo efetivo, para responder pela Função Gratificada (FG) de Gestora conforme abaixo discriminada:

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	%
Rosecler Nonato da Silva	117418-5	Gestor de Vigilância Sanitária	30%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em Especial ao Decreto 235/2022 de 11 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 04 de abril de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:A6EB93D5

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 101 2024

DECRETO nº 101/2024
Data: 04/04/2024

SÚMULA: Exonera a pedido da servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Professor – Temporário, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Requerimento nº 116/2024 de 04 de abril de 2024;
DECRETA

Art. 1º - Fica **EXONERADA,** a pedido da servidora municipal ocupante de cargo efetivo de Professor – Temporário, através de Processo Seletivo abaixo relacionado:

Servidor (a)	Matrícula	Função	Admissão
Carmen Lucia Gonçalves Jaques	096	Professor - Temporário	15/02/2024

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 04 de abril de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:A24E3DA3

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 100 2024

DECRETO nº 100/2024
Data: 04/04/2024

SÚMULA: Revoga designação de servidor ocupante de cargo efetivo, para responder pela função gratificada (FG) de Gestor e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o contigo na Lei Municipal nº 116/2024 de 04 de abril de 2024;

DECRETA

Art. 1º. Revoga a designação do servidor ocupante de cargo efetivo, para responder pela Função Gratificada (FG) de Gestor conforme abaixo discriminado:

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	%
Daniel Maccari	11795-7	Gestor da Vigilância em Saúde do Trabalhador	80%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em Especial ao Decreto 129/2023 de 29 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 04 de abril de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:218D361B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5366/2024

Exonera Servidor Público Municipal.

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor público Sr. ANTONIO ADAIR ROSA DOS SANTOS matrícula nº 1061, ocupante do Cargo em comissão de "CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO" nomeado através da Portaria nº 5111/2023 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5111/2023 de 03 de fevereiro de 2023

Bom Jesus do Sul-PR, 05 de abril de 2024.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:801BBF33

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5367/2024

Revoga a nomeação de Servidor designado para responder pelo Departamento de Educação e Cultura.

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação do Servidor Sr. **CLAUDERI FARIAS**, portador da CI nº 7.572.480-2 SSP-PR e CPF nº 026.386.429-40, designado através da Portaria nº 4377/2020 de 03 de fevereiro de 2020, para responder pelo cargo de Chefe de Departamento de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria 4377/2020 de 03 de fevereiro de 2020.

Bom Jesus do Sul-PR, 05 de abril de 2024.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:ED2B82B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 03.2024

INEXIGBILIDADE N° 03/2024
RATIFICAÇÃO

OBJETO**: Desapropriação de imóveis urbanos situados na Gleba Pombal, objeto das matrículas nº 6.024 e nº 4.297, do 1º CRI da Comarca de Jandaia do Sul, com áreas de interesse de 600,50 m2 e 574,20 m2, respectivamente, no município de Bom Sucesso-PR, que será destinado para construção de um parque industrial.**

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo n° 20/2024**, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2024**, em favor de **JORGE SEMCHECHEM**, inscrito no **CPF N° 279.672.559-68**, com o valor global de **R$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais)**, com fundamento no **Art. 74, Inciso V, da Lei 14.133/21**.

Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Faiéd Rezende da Silva
Código Identificador:FFDE8B4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 – *REGISTRO DE PREÇOS 03/2024 (Processo Licitatório 10/2024)*
De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata Eletrônica, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 03/2024, que teve como objeto o **Registro de preços para futuras contratações de serviços de mão de obra, para vários tipos de serviço, atendendo a todos os departamentos do município,** de acordo com os termos e especificações do edital de Pregão Eletrônico e seus anexos. **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos, determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das empresa **PROATIVE SERVICOS LTDA - ME,** com o **CNPJ nº 50.791.085/0001-41**, conforme itens e valores abaixo relacionados:

Item	Descrição dos Serviços	Qtde.	Unid.	Valor Unit. (R$)	Valor Total do Item (R$)
1	Prestação de Serviços pessoa jurídica para corte de gramas; Capina de Ervas daninhas; Varrer as Ruas, Calçadas e recolher os entulhos de construção e materiais sólidos não contaminados, com carregamento e descarregamento dos resíduos em local apropriado, oriundo dos serviços localizados em ruas, logradouros, praças e espaços públicos. Os equipamentos e combustível serão fornecidos pelo Município.	8.000	horas	R$ 24,42	R$ 195.360,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO

R$ 195.360,00
(Cento e Noventa e Cinco Mil e Trezentos e Sessenta Reais)
Bom Sucesso do Sul, 04 de Abril de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:FA5B9657

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 005/2024 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 005/2024

Objeto: Constitui o presente objeto Registro de Preços para aquisição de 05 (cinco) Smartphone para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social de Braganey-Pr.
Data da sessão de abertura: 17/04/2024. - **Protocolo até:** 08:15mim. - **Horário:** 08h30min.
Valor estimado: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 03 de abril de 2024.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:F70C40BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 006/2024 – REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2024

Objeto: Constitui o presente objeto Registro de Preços para a Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem completa, lavagem de aparência e limpeza interna dos veículos que compõem a frota do Município Braganey.
Data da sessão de abertura: 18/04/2024 - **Protocolo até:** 08:15mim. - **Horário:** 08h30min.
Valor estimado: R$ 218.102,50 (Duzentos e dezoito mil, cento e dois reais, com cinquenta centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 03 de abril de 2024.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:5BD7F2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 009/2024 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 009/2024

Objeto: Constitui o presente objeto Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e madeiras para utilização nas diversas secretarias do município de Braganey-Pr.
Data da sessão de abertura: 23/04/2024 - **Protocolo até:** 08:15mim. - **Horário:** 08h30min.
Valor estimado: R$ 1.061.591,07 (Um milhão, sessenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e sete centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 03 de abril de 2024.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:B777000D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 010/2024 – REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2024

Objeto: Constitui o presente objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança armada e não armada para controle de acesso, revistas e segurança preventiva em diversos eventos a serem realizados no Município de Braganey-PR, **pelo período de 12 (doze) meses**.
Data da sessão de abertura: 22/04/2024 - **Protocolo até:** 16:15mim. - **Horário:** 16h30min.
Valor estimado: R$ 218.102,50 (Duzentos e dezoito mil, cento e dois reais, com cinquenta centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 04 de abril de 2024.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:A5ABB0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 011/2024

Objeto: Constitui o presente objeto Contratação de empresa especializada para organização/realização de Rodeio Country profissional em local determinado, para a realização da EXPOBRAGA 2024, realizada em comemoração as festividades de aniversário do Município de Braganey, a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2024, com estrutura que atenda a todos os requisitos mínimos do estabelecidos pelo município, de acordo com as especificações técnicas do anexo I.**Data da sessão de abertura:** 18/04/2024 - **Protocolo até:** 13:45mim. - **Horário:** 14h00min.
Valor estimado: R$ 319.258,00 (Trezentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e oito reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 04 de abril de 2024.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:7EF570C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2024

SÚMULA: REVOGA PORTARIA QUE DESIGNA FUNCIONÁRIO/EFETIVO A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Braganey, Estado do Paraná, SR. ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado a **PORTARIA Nº 140/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrario e inalterado as demais.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva da Silva Schultz
Código Identificador:7D442FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2024

SÚMULA: Conceder Gratificação por tempo Integral e Dedicação Exclusiva - GTIDE e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 134 – A e seguintes da Lei Municipal 414/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30% de gratificação sobre os vencimentos por tempo Integral e Dedicação Exclusiva - GTIDE ao seguinte motorista devidamente lotado na Secretária Municipal de Saúde;

- Sr. CLEBER BATISTA DOS SANTOS, portador do **RG 30.055.005-4** e inscrito no **CPF 273.861.618-67;**

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo à data de **01/04/2024**, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva da Silva Schultz
Código Identificador:4FECBA2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 28/2024

SUMULA: CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade da avaliação de bens e imóveis inservíveis ao Município de Braganey, para fins de alienação ou permuta, bem como imóveis de propriedades particulares de interesse direto ou indireto da Administração Pública, para fins de aquisição ou locação, além de proporcionar transparência e eficiência aos processos licitatórios.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, ficando assim constituída:
Presidente: DIEGO LUCIO FERRARI FIGUEIRA;
Secretário: SIRLENE MOREIRA SILVA;
Membro: JOEL CRUZ MENDONÇA;
Suplente: FÁBIO BISSI;

Art. 2º. A **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** tem como finalidade avaliar bens móveis e imóveis do Município de Braganey, objetivando a alienação ou permuta dos bens inservíveis, além da aquisição ou locação dos bens imóveis de propriedades particulares de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.
§1º. A avaliação consiste na apresentação de laudo específico para utilização pela Administração Pública Municipal em processos de alienação, aquisição ou locação.
§2º. No laudo da avaliação, além do valor mínimo para os casos de alienação ou permuta e máximos para os fins de locação, deverão constar, detalhadamente, as condições e características do bem avaliado, além das pesquisas de mercado que fundamentaram o estabelecimento do valor do bem avaliado.
Art. 3º. Os membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** prestarão serviços de relevante importância ao Município de Braganey, exercerão suas atribuições de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais ao cargo ocupado na Administração Municipal.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publica-se.

Paço Municipal João Cappelleto, aos 04 dias do mês de A bril de 2024

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva da Silva Schultz
Código Identificador:B7514B0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO –
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024
Processo Adm: Nº 02
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estudo técnico preliminar, avaliação de viabilidade técnica e confecção de anteprojeto para posterior confecção de projeto básico e executivos, incluídos memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro visando a ampliação do prédio da Câmara Municipal de Cafeara, a fim de construir 01 (uma) sala para a Presidência, de aproximadamente 20 metros quadrados.
Empresa vencedora: RAFAEL HENRIQUE LISBOA COSTA (45533715000148) com o lote 1 no valor total de R$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais).
A autoridade municipal do órgão CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, no uso de suas atribuições legais, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
CAFEARA (PR), quarta-feira, 3 de abril de 2024.

JOELMIR BATISTA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Cafeara - PR

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:A7D8888F

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 01/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 02.074.206/0001-91
Contratada: RAFAEL HENRIQUE LISBOA COSTA (45.533.715/0001-48) com o lote 1 no valor total de R$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estudo técnico preliminar, avaliação de viabilidade técnica e confecção de anteprojeto para posterior confecção de projeto básico e executivos, incluídos memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro visando a ampliação do prédio da Câmara Municipal de Cafeara, a fim de construir 01 (uma) sala para a Presidência, de aproximadamente 20 metros quadrados.
Vigência: 03/04/2025
JOELMIR BATISTA SOARES

Presidente da Câmara Municipal de Cafeara

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:E51F1AB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2024

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2024
O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n°030/2024**, na modalidade **Pregão Eletrônico n°027/2024**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, do tipo menor preço por Item, tendo por objeto Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais e equipamentos para apoio às atividades culturais e educacionais promovidas pela secretaria de educação e cultura em parceria com a COPACOL, conforme especificação completa no Termo de Referência do Edital. **A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. 2.6. APLICA-SE A ESTE PREGÃO O DISPOSTO NO ARTIGO 48, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ARTIGO 7º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2023, QUE ESTABELECE A PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL SEDIADAS NO MUNICIPÍO DE CAFELÂNDIA, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO. ESTE BENEFÍCIO NÃO IMPEDE A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE OUTRAS LOCALIDADES.** VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 130.183,23 (Cento e Trinta Mil, Cento e oitenta e três reais e Vinte e três Centavos). O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, e através dos sites www.cafelandia.pr.gov.br ou **www.gov.br/compras**. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá **18 de abril de 2024 às 08h30min**, no site **www.gov.br/compras** nos termos das condições descritas no Edital.

Cafelândia/PR, 04 de abril de 2024.

ADRIANO EFFTING
Agente de Contratação
Portaria n° 632/2023 - DRH

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:C9DD49CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 057/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 057/2024.

SÚMULA: Concede Diárias a Servidora Pública nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", a Servidora Pública, Sra. Kelis Regina Silva Guedes, portadora do R.G. nº 7.274.887-5 - SSP/PR, 04 ½ (quatro e meia) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Curitiba - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 08 (oito) de Abril de 2024.
Horário de saída: 08h00min.

Motivo:
Participar do Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios 2024

Data do retorno: 11 (onze) de Abril de 2024.
Horário do retorno: 17h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:C5781D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 058/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 058/2024.
SÚMULA: Concede Diárias a Servidora Pública nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", a Servidora Pública, Sra. Jessica Gillo Barbosa, portadora do R.G. nº 12.606.759-3 - SSP/PR, 04 ½ (quatro e meia) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Curitiba - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 08 (oito) de Abril de 2024.
Horário de saída: 08h00min.
Motivo:
Participar do Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios 2024

Data do retorno: 11 (onze) de Abril de 2024.
Horário do retorno: 17h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:ECC1FA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 059/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 059/2024.

SÚMULA: Concede Diárias a Servidora Pública nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", a Servidora Pública, Sra. Mariana Caroline dos Santos Borges, portadora do R.G. nº 12.302.867-8 - SSP/PR, 04 ½ (quatro e meia) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Curitiba - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 08 (oito) de Abril de 2024.
Horário de saída: 08h00min.

Motivo:
Participar do Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios 2024

Data do retorno: 11 (onze) de Abril de 2024.
Horário do retorno: 17h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:5212F62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 060/2024.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 060/2024.

SÚMULA: Concede Diárias a Servidora Pública Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", a Servidora Pública Municipal, Sra. Dilair Gama de Souza, portadora do R.G. nº 5.489.319-1 SSP/PR, 01 e ½ (uma e meia) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de São José dos Pinhais - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 20 (vinte) de março de 2024.
Horário de saída: 12h00min.

Motivo:
Acompanhar paciente para internamento.

Data do retorno: 21 (vinte e um) de março de 2024.
Horário do retorno: 20h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:BA7DDED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 186/2024-DRH

PORTARIA N. º 186/2024-DRH

SÚMULA: Revogar Portarias que atribuíram Gratificação Especial de Vigilância Motorizada ao Servidor Efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º REVOGAR a partir de 03/04/2024 as portarias que atribuíram Gratificação Especial de Vigilância Motorizada ao Servidor ocupante do Cargo de Provimento Efetivo abaixo relacionado.

NOME	CARGO	MATRICULA	PORTARIA
CHARLES SCHUSTER	VIGIA	767321565	430-2021-DRH e 184/2024-DRH

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos as Portarias Nº 430/2021-DRH e 184/2024-DRH na data supracitada, em conformidade com o Oficio Nº 055/2024-S.M.A.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 04 de abril de 2024.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:1D46BC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - PSS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL Nº 019/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Cafelândia**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.°78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.°299, Centro, Cafelândia/PR, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Culestino Kiara.

CONTRATADO(A): **KEILA ROMERA PORTO FABRIS**, inscrito no R.G.Nº 10.705.759-5, CPF Nº 09162626930, residente à Rua Cecilia Rosa de Carvalho, 64 - Ver. Altamiro Matias do Amaral, na cidade de NOVA AURORA, Estado do PR.

OBJETO: Constitui objeto a deste contrato, a prestação de serviço na função de **PROFESSOR SUBSTITUTO - PSS**, em regime de trabalho de **20 HORAS semanais**, na Rede Municipal de Educação de Cafelândia-PR, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de até 6 (seis) meses, com início em **05/04/2024** e término em **05/10/2024**, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que atendidos os requisitos da Lei n° 1.505/2017.

Data da Assinatura: 04 de abril de 2024.

Assinaturas: CULESTINO KIARA e KEILA ROMERA PORTO FABRIS.

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:1E39570B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 033 DE 04 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Instaura Processo Administrativo e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 052/2024 da Secretaria Municipal de Administração.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo, conforme solicitação contida no Ofício nº 052/2024 da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Termo de Suspensão Unilateral do Contrato nº 065/2023.

Art. 2º - Fica nomeada a Comissão a seguir qualificada, que responderá pela abertura, desenvolvimento e conclusão de instaurar o Processo Administrativo:
- Nelson Sinagalia Junior - Departamento Financeiro.
- Camila Nava Smaniotto - Advogada;
- Willian Maicon dos Santos - Técnico em Contabilidade
- Diego Tillmann Franzoi - Psicólogo;

Parágrafo único: Ficará a cargo do Sr. Nelson Sinagalia Junior presidir a Comissão, com a designação da Sra. Camila Nava Smaniotto como Secretária.

Art. 3º - Desde logo, determino que a Procuradoria Jurídica do Município, para que preste o devido auxílio técnico jurídico a comissão.

Art. 4º - A Comissão nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do processo e apresentação de relatório final, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:ADE63B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 034 DE 04 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis para fins de permuta para atender as necessidades do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis para fins de permuta para atender as necessidades do Município.

I. Comissão Interna:
- Elias Venâncio Diniz - RG nº 4.315.014-6;
- Fábio Cezar Rozzini - RG nº 6.893.551-2;
- Rogério Schmidt - RG nº 8.295.561-5;
- Silvio de Lucca - RG nº 7.264.588-0;
- Walter Franzoi - RG nº 3.228.471-0.

II. Comissão Externa:
- Dionísio Alves de Medeiros - RG nº 1.014.837-97;
- Edson Vieira - RG nº 5.803.291-3;
- Rodrigo Cirico - RG nº 7.397.461-5;
- Yves Hide Saloio - RG nº 7.596.720-9.

Art. 2º - A Comissão Especial terá a incumbência de avaliar os imóveis os seguintes imóveis:

I. Lote Urbano nº 01 da quadra nº 15 da planta do loteamento denominado "JARDIM RAVENA", situado na cidade de Cafelândia, desta comarca de Nova Aurora, com matricula no Cartório de Registro de Imóveis nº 11.159, contendo a área de 1.905,39 m², de propriedade do Município de Cafelândia.

II. Lotes Urbanos da quadra nº 09 da planta do loteamento denominado "JARDIM RAVENA", situado na cidade de Cafelândia, desta comarca de Nova Aurora, de propriedade do Município de Cafelândia, conforme segue:
a) Lote Urbano nº 01, matricula no Cartório de Registro de Imóveis nº 11.028, contendo a área de 260,00 m²;

b) Lote Urbano nº 02, matricula no Cartório de Registro de Imóveis nº 11.029, contendo a área de 260,00 m²;

c) Lote Urbano nº 03, matricula no Cartório de Registro de Imóveis nº 11.030, contendo a área de 200,00 m²;

d) Lote Urbano nº 04, matricula no Cartório de Registro de Imóveis nº 11.031, contendo a área de 200,00 m²;

e) Lote Urbano nº 05, matricula no Cartório de Registro de Imóveis nº 11.032, contendo a área de 200,00 m²;

f) Lote Urbano nº 06, matricula no Cartório de Registro de Imóveis nº 11.033, contendo a área de 200,00 m²;

g) Lote Urbano nº 33, matricula no Cartório de Registro de Imóveis nº 11.060, contendo a área de 200,00 m²;

h) Lote Urbano nº 34, matricula no Cartório de Registro de Imóveis nº 11.061, contendo a área de 200,00 m²;

i) Lote Urbano nº 35, matricula no Cartório de Registro de Imóveis nº 11.062, contendo a área de 200,00 m²;

j) Lote Urbano nº 36, matricula no Cartório de Registro de Imóveis nº 11.063, contendo a área de 200,00 m².

III. Lote de terras urbanos nº 02, da quadra nº 01, do loteamento denominado "JARDIM RAVENA II", situado na cidade de Cafelândia, comarca de Nova Aurora, com matricula no Cartório de Registro de Imóveis nº 16.489, contendo área de 4.089,75, de propriedade da **JG. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.

Art. 3º - Os serviços prestados pela Comissão Especial de Avaliação serão considerados para todos os efeitos legais, como relevantes serviços, e não receberão qualquer remuneração para tal fim.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:D76BBAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 190/2024-DRH

SÚMULA: Nomeia Servidora para Ocupar Cargo em Comissão do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR em 05/04/2024 **CRISTIANE PETRY VIEIRA DA SILVA,** para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA PARA DEPARTAMENTO VETERINÁRIO**, Símbolo CC-7 do Quadro Único de Pessoal, do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada, em conformidade com o Oficio Nº 74/2024-SAMACIT.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 04 de abril de 2024.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:0FA4361C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 189/2024-DRH

SÚMULA: Exonera Servidora Ocupante de Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria do Diretor de Meio Ambiente e Agricultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR em 04/04/2024, a Servidora **CRISTIANE PETRY VIEIRA DA SILVA**, matrícula 767322382, ocupante de cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA DO DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** do quadro único de pessoal do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, 04 de abril de 2024.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:2C11BC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 188/2024-DRH

SÚMULA: Exonera a pedido a Servidora Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido em 08/04/2024, a Servidora **SONIA APARECIDA FRANCISQUINI CORTEZ**, matrícula 81101, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR 30 HORAS,** do quadro único de pessoal do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, 04 de abril de 2024.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:968546E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 2056

LEI N° 2056/2024

SÚMULA: ALTERA A LEI Nº 1.832/2020, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES ATIVOS ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS, CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONTRATADOS E PERMUTADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA – PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º da Lei nº 1.832/2020, passando a constar a seguinte redação:
"**Art. 3°** O valor unitário mensal do auxílio-alimentação é fixado em R$ 180,29 (cento e oitenta reais e vinte e nove centavos), livre de qualquer ônus.
§ 1º Na hipótese de acumulação de cargos na forma da Constituição, cuja soma
das cargas horárias seja superior a 30 (trinta) horas semanais, o servidor receberá 1 (um) único auxílio-alimentação em seu valor integral.
§ 2º O valor do auxílio-alimentação será corrigido anualmente em todo mês de janeiro pelo índice INPC." (NR)

Art. 2º Esta Lei terá efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 04 de abril de 2024.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Neuzeli Federovicz
Código Identificador:90FBF0CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 2057

LEI N° 2057/2024

SÚMULA: AUTORIZA OS CHEFES DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL A CONCEDER ABONO SALARIAL DE NATAL AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam os Poderes Executivo e Legislativos Municipal autorizado a empenhar despesas com vistas a concessão de abono natalino em pecúnia aos empregados públicos, servidores públicos municipais, comissionados, admitidos em caráter temporário, conselheiros tutelares, a ser pago através da folha de pagamento do mês de dezembro de 2024, em cota única.
§ 1º Os recursos financeiros de que trata este artigo serão pagos sob a rubrica de abono natalino, por meio de folha de pagamento, no valor de até R$1.500,00 (mil e quinhentos reais), para cada servidor municipal.
§ 2º A concessão do abono natalino, regulamentado por esta Lei, será pago à proporção de 1/12 (um doze avos) do valor fixado no caput deste artigo por mês trabalhado, considerando-se um mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias efetivamente trabalhados.
§ 3º O abono natalino não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos e proventos, vantagens remuneratórias, adicionais, gratificações ou outras a qualquer título e sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.
§ 4º Farão jus ao abono natalino que trata o caput do artigo os servidores ativos até o dia 30 de novembro do corrente ano.
§ 5º Os servidores que possuírem mais de um vínculo receberão um único abono.
§ 6º O servidor ou empregado que for demitido ou exonerado não fará jus ao recebimento do abono natalino de que trata essa lei.
§ 7º No abono natalino não haverá a incidência de encargos, descontos fiscais ou previdenciários.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações específicas do orçamento vigente, ficando os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo autorizados a suplementar por decreto as dotações para cumprimento do previsto na presente lei e caso haja contratação de mais servidores, fica autorizada por Decreto do Executivo a suplementação orçamentária para o abono natalino.

Art. 3º O abono natalino previsto no artigo 1º desta Lei poderá ser pago aos estagiários municipais, na proporção de até 50% (cinquenta por cento).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 04 de abril de 2024.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Neuzeli Federovicz
Código Identificador:2727CB8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 2058

LEI N° 2058/2024

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O VALOR DE ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE UMA BOLSA QUALIFICAÇÃO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ASSISTENCIAL FRENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a empenhar despesas com vistas a concessão do valor de até 50% (cinquenta por cento) de uma bolsa qualificação para os beneficiários do Programa Assistencial Frente de Trabalho, a ser pago no mês de dezembro de 2024, em cota única, em consonância com os dispositivos da Lei nº 1.889/2021.
§ 1º O valor de que trata o caput deste artigo será pago independente da bolsa que já é devida no mês de dezembro de 2024.
§ 2º Farão jus ao valor que trata o caput do artigo os beneficiários que estiverem ativos no Programa Assistencial Frente de Trabalho até o dia 30 de novembro do corrente ano.
§ 3º O valor de que trata o caput deste artigo será pago à proporção de 1/12 (um doze avos) ao beneficiário um mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias, por mês cadastrado no Programa.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações específicas do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto as dotações para cumprimento do previsto na presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 04 de abril de 2024.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Neuzeli Federovicz
Código Identificador:BF351446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 2059

LEI N° 2059/2024

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2024 do Município de Califórnia – PR.

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprova e eu Paulo Wilson Mendes, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2024, no valor de R$ 959.759,29 (novecentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:
Suplementação
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
03.009 Departamento de Administração
03.009.04.122.0004.2.015. Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 885.725,29
3.3.90.48.00.00 000 OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FÍSICAS 27.534,00
3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SER. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA 46.500,00
Total Suplementação: 959.759,29

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo como Artigo 43, §1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64.
Redução

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
03.007 Departamento de Tesouraria
03.007.04.123.0005.2.013. Manutenção do Departamento de Tesouraria
4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00

04 SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PÚBLICO
04.010 Departamento de Obras e Serviços Públicos
04.010.15.452.0025.2.016. Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos
3.1.90.11.00.00 000 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 199.759,29

04.010.15.452.0025.2.017. Manutenção e Reparos no Cemitério e Capela Mortuária
4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00

11 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
11.024 Departamento de Esporte e Lazer
11.024.27.812.0038.1.004. Revitalização do Bosque
4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 290.000,00

12 Secretaria Municipal de Inovação, Comunic. Social e Turismo - SEICOMTUR
12.025 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR
12.025.13.392.0023.1.023. Implantação Infraestrutura Turística
4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 400.000,00
Total Redução: 959.759,29

Art. 3° - O crédito previsto no artigo 1° desta Lei, não será computado para fins do limite fixado no artigo 4°, inciso I, da Lei Orçamentária Anual – Lei 2024/2023.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, em 04 de abril de 2024.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neuzeli Federovicz
Código Identificador:3575A56B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 82/2024

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná
Decreto nº 82/2024
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2024/2023 de 27/09/2023.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.017 Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.042. Manutenção das Escolas Municipais	
3.3.90.30.00.00 1044 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total Suplementação:	30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte:	
1044	Outras Transferências de Recursos do FNDE

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA - PR, em 03 de abril de 2024.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:FF616354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 83/2024

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná
Decreto nº 83/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2024/2023 de 27/09/2023.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	
05 SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013 Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022 Manutenção do Centro de Saúde.	
3.3.90.30.00.00 340 MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
3.3.90.39.00.00 340 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
Total Suplementação:	500.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:	
1.7.1.3.50.11.15.000 Atenção Primária à Saúde - Emenda Parlamentar de Bancada - Saúde	
Total da Receita:	500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA - PR, em 03 de abril de 2024.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:B0CFA213

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2024

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 033/2024

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
CALIFORNIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, segundo previsão do Edital de Classificação Final, **DIVULGA** a convocação para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Comparecer até dia 02/04/2024, das 08h às 11h45 e das 13h às 17h15, na Prefeitura do Município de Califórnia, sito a Rua 17 de Dezembro, 149, munido dos documentos e estando em conformidade com as exigências adiante citado, disposto no Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2019.

Candidado	Classif.	Nome	Pont.
0011948	53º	CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	61,50
0012189	54º	JOSE APARECIDO PESSOA	61,30
0012033	55º	VERA CAMPEOTTO DE BRITO	61,20
0012450	56º	ABIGAIL SALVINO	61,20

· Ter sido classificado no presente Concurso Público;
· Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do art. 12, §1° da CF;
· Ter a idade mínima de 18 anos completos, na data da convocação para contratação.

a) Estar quites com as obrigações militares, conforme subitem c), do item 1.2;
b) Cópia do Comprovante de residência conforme na íntegra do subitem j) do item 1.2;
c) Cópia da Certidão de Nascimento, dos filhos com até 18 anos;
d) Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menos de 05 (cinco) anos;
e) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
f) Nº de conta corrente no Banco Itau S/A;
g) Atestado de aptidão física e mental emitido pelo médico da Unidade Básica de Saúde, sito Rua Miriam Marçal, nº 442, conforme na íntegra do subitem 1.2.1;
h) Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, conforme subitem
i) Declaração de acúmulo de cargo e proventos e aposentadoria conforme subitem g), do item 1.2;
j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida dos órgãos Justiça Federal e Polícia Federal**;**
k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida do Cartório Distribuidor da Comarca da residência do candidato;
l) Cópia do documento de Identidade – RG, conforme no disposto dos subitens 1.2.2, 1.2.3, 1.2.3.1, 1.2.4, 1.3;
m) Cópia do documento CPF, conforme na íntegra dos subitens 1.2.2, 1.2.3, 1.2.3.1, 1.2.4 e 1.3;
n) Cópia do documento Título de Eleitor, com comprovante de votação recente, conforme na íntegra dos subitens c) e e), do item 1.2, e subitens 1.2.3.1, 1.2.4 e 1.3;
o) Cópia autenticada de comprovante da escolaridade exigida conforme subitem f) do item 1.2 e subitens 1.2.2;
p) Certidão Negativa dos Conselhos Regionais respectivos a sua classe;
q) 02 fotos 3 x 4 recentes;
r) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme subitem k), do item 1.2;

Edifício da Prefeitura de Califórnia, ao 01º dia do mês de março de 2024.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Karymen Follador de Melo
Código Identificador:29AFCED6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 079/2024

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 079/2024
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CALIFORNIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, segundo previsão do Edital de Classificação Final, **DIVULGA** a convocação para o cargo de **ESCRITURÁRIO.**
Comparecer até dia 02/05/2024, das 13h às 17h15, na Prefeitura do Município de Califórnia, sito a Rua 17 de Dezembro, 149, munido dos documentos e estando em conformidade com as exigências adiante citado, disposto no Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2019.

Candidado	Classif.	Nome	Pont.
0010851	39º	MILIANE APARECIDA DE LIMA	58,70
• Ter sido classificado no presente Concurso Público;			
• Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do art. 12, §1° da CF;			
• Ter a idade mínima de 18 anos completos, na data da convocação para contratação.			

a) Estar quites com as obrigações militares, conforme subitem c), do item 1.2;
b) Cópia do Comprovante de residência conforme na íntegra do subitem j) do item 1.2;
c) Cópia da Certidão de Nascimento, dos filhos com até 18 anos;

d) Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menos de 05 (cinco) anos;
e) Carteira de Trabalho (parte da foto, fr042ente e verso, e o último contrato);
f) Nº de conta corrente no Banco Itau S/A;
g) Atestado de aptidão física e mental emitido pelo médico da Unidade Básica de Saúde, sito Rua Miriam Marçal, nº 442, conforme na íntegra do subitem 1.2.1;
h) Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, conforme subitem
i) Declaração de acúmulo de cargo e proventos e aposentadoria conforme subitem g), do item 1.2;
j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida dos órgãos Justiça Federal e Polícia Federal**;**
k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida do Cartório Distribuidor da Comarca da residência do candidato;
l) Cópia do documento de Identidade – RG, conforme no disposto dos subitens 1.2.2, 1.2.3, 1.2.3.1, 1.2.4, 1.3;
m) Cópia do documento CPF, conforme na íntegra dos subitens 1.2.2, 1.2.3, 1.2.3.1, 1.2.4 e 1.3;
n) Cópia do documento Título de Eleitor, com comprovante de votação recente, conforme na íntegra dos subitens
c) e e), do item 1.2, e subitens 1.2.3.1, 1.2.4 e 1.3;
o) Cópia autenticada de comprovante da escolaridade exigida conforme subitem f) do item 1.2 e subitens 1.2.2;
p) 02 fotos 3 x 4 recentes;
q) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme subitem k), do item 1.2;

Edifício da Prefeitura de Califórnia, ao 03º dia do mês de abril de 2024.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Karymen Follador de Melo
Código Identificador:33751A8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 080/2024

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2019 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 080/2024
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE CALIFORNIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, segundo previsão do Edital de Classificação Final, **DIVULGA** a convocação para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL.** Comparecer até dia 02/05/2024, das 13h às 17h15, na Prefeitura do Município de Califórnia, sito a Rua 17 de Dezembro, 149, munido dos documentos e estando em conformidade com as exigências adiante citado, disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 001/2019.

Candidado	Classif.	Nome	Pont.
0000223	6º	LUZINETE FERREIRA DOS SANTOS	66,1

• Ter sido classificado no presente Processo Seletivo;
• Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do art. 12, §1° da CF;
• Ter a idade mínima de 18 anos completos, na data da convocação para contratação.
a) Estar quites com as obrigações militares, conforme subitem c), do item 1.2;
b) Cópia do Comprovante de residência conforme na íntegra do subitem j) do item 1.2;
c) Cópia da Certidão de Nascimento, dos filhos com até 18 anos;
d) Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menos de 05 (cinco) anos;
e) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
f) Nº de conta corrente no Banco Itau S/A;
g) Atestado de aptidão física e mental emitido pelo médico da Unidade Básica de Saúde, sito Rua Miriam Marçal, nº 442, conforme na íntegra do subitem 1.2.1;
h) Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, conforme subitem
i) Declaração de acúmulo de cargo e proventos e aposentadoria conforme subitem g), do item 1.2;
j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida dos órgãos Justiça Federal e Polícia Federal**;**
k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida do Cartório Distribuidor da Comarca da residência do candidato; l) Cópia do documento de Identidade – RG, conforme no disposto dos subitens 1.2.2, 1.2.3, 1.2.3.1, 1.2.4, 1.3;
m) Cópia do documento CPF, conforme na íntegra dos subitens 1.2.2, 1.2.3, 1.2.3.1, 1.2.4 e 1.3;
n) Cópia do documento Título de Eleitor, com comprovante de votação recente, conforme na íntegra dos subitens
c) e e), do item 1.2, e subitens 1.2.3.1, 1.2.4 e 1.3;
o) Cópia autenticada do Diploma de Conclusão de Curso Superior e ainda cópia autenticada da Inscrição nos Conselhos Regionais respectivos a classe, conforme subitem f) do item 1.2 e subitens 1.2.2;
p) Certidão Negativa dos Conselhos Regionais respectivos a sua classe;
q) 02 fotos 3 x 4 recentes;
r) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme subitem k), do item 1.2;

Edifício da Prefeitura de Califórnia, ao 03º dia do mês de abril de 2024.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Karymen Follador de Melo
Código Identificador:093F5B64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº 081/2024

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO N°001/2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO CANDIDATO Nº 081/2024

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNÍCIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a desistência dos candidatos adiante mencionados, protocolados na sede do Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, relacionados nos editais de convocação 077/2024.

Para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL.**

Candidato	Classificação	Nome
5°	0000415	RAFAELA MARTINS CIAPPINA

Edifício da Prefeitura de Califórnia, ao 03° dia do mês de abril de 2024.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Karymen Follador de Melo
Código Identificador:AA0ED581

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 176/2022
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação/PNAE.

CREDENCIADA: ROSANA MARTINS DA SILVA
CPF N°: ***678.328-**
DAP: SDW00404908896710082103O2

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: 01/04/2024

PAULO WILSON MENDES –
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:EE89CBC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº 082/2024

CONCURSO PÚBLICO N°001/2019
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO CANDIDATO Nº 082/2024
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNÍCIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a desistência dos candidatos adiante mencionados, protocolados na sede do Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, relacionados nos editais de convocação 079/2024.

Para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL.**

Candidato	Classificação	Nome
39°	0010851	MILIANE APARECIDA DE LIMA

Edifício da Prefeitura de Califórnia, ao 04° dia do mês de abril de 2024.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Karymen Follador de Melo
Código Identificador:16F9F112

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024
SIMULTANEAMENTE COM TERMO DE ADESÃO CONTRATUAL Nº 31583527
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO nº 009/2024
INEXIGIBILIDADE nº 003/2024

OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para a iluminação pública por Inexigibilidade, para atendimento de todas as Secretarias e Unidades Administrativas do Município de Califórnia-PR.

RAZÃO DA DISPENSA:
A contratação de serviços para Fornecimento de Energia Elétrica e Cessão de Postes para a Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de que:
- A COPEL é a única concessionária disponível na área deste município para a prestação desse serviço;
- A COPEL executará este serviço de fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para iluminação pública, mensalmente, sendo:
- O lançamento e cobrança do consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica serão efetuados mensalmente, através da Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica;
- A cessão de postes para a iluminação pública será prestada sem ônus para o Município;
- O fundamento para a contratação se dará conforme a Lei Federal 14.133/21.
VALORES: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de R$ 737.114,50 (setecentos e trinta e sete mil cento e quatorze reais e cinquenta centavos).
Empresa: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ: 04.368.898/0001-06
Valor total: R$ 737.114,50 (setecentos e trinta e sete mil cento e quatorze reais e cinquenta centavos).
DATA ASSINATURA: 14/03/2024

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:597D79B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 018/2024

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 041/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para treinamento teórico e prático “in loco” do Sistema de Informação Municipal Acompanhamento Mensal (SIM-AM) do TCE/PR.
FORNECEDOR: CFN COMERCIO DE PROD. ALIMENTOS E TRANSP. ROD. DE CARGAS LTDA
CNPJ Nº: 74.058.736/0001-57

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021,Artigo 75, inc., II.

VALOR GLOBAL: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de Valor Total R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
Ratifico a contratação de empresa para a Contratação de empresa especializada para treinamento teórico e prático “in loco” do Sistema de Informação Municipal Acompanhamento Mensal (SIM-AM) do TCE/PR.

Califórnia, 04 de abril de 2024.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:99760D6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2024 DISPENSA Nº 018/2024

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2024
DISPENSA Nº 018/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para treinamento teórico e prático “in loco” do Sistema de Informação Municipal Acompanhamento Mensal (SIM-AM) do TCE/PR.

RAZÃO DA DISPENSA: Objetivando dar maior agilidade ao processo de preparação dos dados e de sistematização na coleta de informações necessárias ao exercício do controle externo na área municipal, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), por meio do Sistema de Informações Municipais – SIM, deu um importante passo para a modernização da análise das contas públicas municipais.
Através do SIM-AM, todas estas informações que irão compor a Prestação de Contas Anual do exercício financeiro correspondente do Município, subsidiando a análise dos demais sistemas de controle

externo implementados pelo Tribunal de Contas, são transmitidos através deste Sistema.
Sistema esse, que se configura num amplo instrumento de planejamento para a realização de programas de auditorias.
Ademais, a implementação do Sistema estimula as administrações municipais para que exerçam suas atividades de forma racional, ordenada, honesta, equilibrada e regular sob a égide dos princípios de Administração da legalidade, legitimidade e publicidade, constituindo-se, ainda, em eficiente mecanismo auxiliar às atividades de Controle Interno.
Diante deste contexto, a presente aquisição via DISPENSA de licitação, para Contratação de empresa especializada para treinamento teórico e prático "in loco" do Sistema de Informação Municipal Acompanhamento Mensal (SIM-AM) do TCE/PR, se faz necessário para não apenas para cumprir com as obrigações de transmissão contábeis perante ao Tribunal de Contas, como também capacitar os contadores atuais do Município de Califórnia/PR, os quais possuem conhecimento limitados e restritos quanto a todas as operações vinculadas ao Sistema, possibilitando ao mesmo que operem de forma efetiva na importação dos dados, correção de arquivos e dados, além da transmissão dos dados obrigatórios da contas públicas, conforme previsão legal.
No caso em questão se verifica o fato de a presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme segue:

[...]
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Outrossim, os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.
Ainda, inobstante o fato de a presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 75, Inciso XV da Lei 14.133/2021, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.
Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado, portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade de orçamento. "Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento" Manual TCU.
A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, isonomia, publicidade, moralidade e da legalidade.
Complementarmente, sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacob Fernandes, traz em sua obra "Contratação Direta sem licitação", páginas 154/159, 5º edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas da União (TCU), de que: "O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal" (...) e também o TCU firmou entendimento de que "as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens".
Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratas – Orientações Básicas, Brasília:
"É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa".
"Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para a dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a concorrência de fracionamento de despesa" Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.
"Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmos, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas". Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.
Nesse sentido, até o momento presente, não se verifica que neste exercício financeiro tenha sido realizado anteriormente aquisição da mesma natureza e assim sendo, não há vedação de que se efetue e despesa requerida, entretanto, no futuro havendo necessidade de compra da mesma natureza, antes da contratação deverá ser observada a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa.
Por oportuno, friso que deve ser elaborado processo de DISPENSA de licitação, com os trâmites normais pelo setor competente.
Por fim, em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração realizar a compra sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VALORES: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
FORNECEDOR: CONSULTECH CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
CNPJ: 20.723.315/0001-74
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021
DATA: 04/04/2024

Califórnia, 04 de abril de 2024.

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:77F839DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 084/2024

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 084/2024
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CALIFORNIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, segundo previsão do Edital de Classificação Final, **DIVULGA** a convocação para o cargo de **ESCRITURÁRIO.**
Comparecer até dia 03/05/2024, das 13h às 17h15, na Prefeitura do Município de Califórnia, sito a Rua 17 de Dezembro, 149, munido dos documentos e estando em conformidade com as exigências adiante citado, disposto no Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2019.

Candidado	Classif.	Nome	Pont.
0010533	41º	WILKER FELIPE COSTA	58,10

• Ter sido classificado no presente Concurso Público;
• Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do art. 12, §1° da CF;
• Ter a idade mínima de 18 anos completos, na data da convocação para contratação.
a) Estar quites com as obrigações militares, conforme subitem c), do item 1.2;
b) Cópia do Comprovante de residência conforme na íntegra do subitem j) do item 1.2;
c) Cópia da Certidão de Nascimento, dos filhos com até 18 anos;
d) Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menos de 05 (cinco) anos;
e) Carteira de Trabalho (parte da foto, fr042ente e verso, e o último contrato);
f) Nº de conta corrente no Banco Itau S/A;

g) Atestado de aptidão física e mental emitido pelo médico da Unidade Básica de Saúde, sito Rua Miriam Marçal, nº 442, conforme na íntegra do subitem 1.2.1;
h) Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, conforme subitem
i) Declaração de acúmulo de cargo e proventos e aposentadoria conforme subitem g), do item 1.2;
j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida dos órgãos Justiça Federal e Polícia Federal**;**
k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida do Cartório Distribuidor da Comarca da residência do candidato;
l) Cópia do documento de Identidade – RG, conforme no disposto dos subitens 1.2.2, 1.2.3, 1.2.3.1, 1.2.4, 1.3;
m) Cópia do documento CPF, conforme na íntegra dos subitens 1.2.2, 1.2.3, 1.2.3.1, 1.2.4 e 1.3;
n) Cópia do documento Título de Eleitor, com comprovante de votação recente, conforme na íntegra dos subitens c) e e), do item 1.2, e subitens 1.2.3.1, 1.2.4 e 1.3;
o) Cópia autenticada de comprovante da escolaridade exigida conforme subitem f) do item 1.2 e subitens 1.2.2;
p) 02 fotos 3 x 4 recentes;
q) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme subitem k), do item 1.2;

Edifício da Prefeitura de Califórnia, ao 04º dia do mês de abril de 2024.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Karymen Follador de Melo
Código Identificador:562D0EA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 093

DECRETO N° 093/2024

SÚMULA: Regulamenta a Lei nº 2.052/2024 que Reestrutura o funcionamento do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Califórnia - Pr e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO WILSON MENDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO a internalização das Resoluções do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIPOA CIDCENTRO e suas normas complementares,

DECRETA

Art. 1º Fica reconhecida a equivalência e harmonização dos atos regulamentares deste município, em conformidade com a regulamentação expedida pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIPOA) vinculado ao Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - CIDCENTRO.

Art. 2º Ficam recepcionadas as regulamentações do Consórcio CIDCENTRO, que:
I - institui o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) no Consórcio CIDCENTRO e dá outras providências;
II - estabelece a gestão de documentos das atividades de inspeção de produtos de origem animal do Consórcio CIDCENTRO;
III - define o âmbito de comercialização de produtos de origem animal nos municípios integrantes do Consórcio CIDCENTRO, no Estado do Paraná.
IV - institui a vinculação dos Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal e a listagem de estabelecimentos registrados no SIM/POA.
V - institui o logotipo do consórcio CIDCENTRO e dá outras providências.
VI - dispõe sobre a obrigatoriedade da descrição e implantação dos programas de autocontrole e dá outras providências.
VII - dispõe sobre o Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIPOA) e normas para sua regulamentação complementar.
VIII. Estabelece e Regulamenta a Utilização do Sistema Informatizado para Licenciamento Sanitário de Agroindústrias.

Art. 3º Os procedimentos descritos em normas complementares expedidas pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - CIDCENTRO, serão adotados a partir da vigência deste Decreto.

Art. 4º Ficam revogados os Decretos referentes ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM/POA, em especial o Decreto n° 224/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 04 de abril de 2024.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Neuzeli Federovicz
Código Identificador:3825008C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 094

DECRETO Nº 094/2024

SÚMULA: Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO de Califórnia/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO WILSON MENDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 1120/2006 DE 22/12/2006 E 1546/2014 DE 18/12/2014.

D E C R E T A :

Artº. 1º - Ficam por este instrumento nomeados os membros de composição do **Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico Califórnia/PR, para o Biênio 2023/2025:**

GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Titular: ANTONIO DE PÁDUA GERONIMO
Suplente: GENIFFER TIELY PAULA FRANCO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: PEDRO ANTONIO FIRMO DA SILVA
Suplente: ANA MARIA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: AGDA MARY FERNANDES VIOTO
Suplente: ELIANE DE FÁTIMA VANZELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Titular: RENATO DO NASCIMENTO
Suplente: MARCIO ADRIANO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Titular: ALINE DE ALMEIDA

Suplente: JANAINA BARCALA PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Titular: ANDREIA REGINA ALEXANDRINO
Suplente: VÂNIA APARECIDA ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA
Titular: EVERTON APARECIDO GONÇALVES
Suplente: RIVELINO JOSÉ DE SOUZA

NÃO GOVERNAMENTAL

ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA
APAT
Titular: RONALDO NUNES BARBOSA
Suplente: LUIZ CARLOS MARTINS

ASSOCIAÇÕES RURAIS
APAC
Titular: JOSÉ PAULO VOLTARELLI
Suplente: JOSÉ MARIANO DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
Titular: PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO
Suplente: ETIELE SANTOS DOS REIS

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁVEIS DE CALIFÓRNIA
Titular: MARLENE GONÇALVES MUNIS
Suplente: ANDERSON MUNIZ

EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO CONTRATADA PELO MUNICÍPIO - SANEPAR
Titular: DIRCEU SINKOC
Suplente: FABIANE VILELA DOS SANTOS

INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER
Titular: CLOVIS RENE GLAESER
Suplente: ROMEU SUZUKI

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 121/2023 de 22/06/2023, entrando o presente em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,
aos 04 dias do mês de abril de 2024.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Neuzeli Federovicz
Código Identificador:4B19F83D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 095

DECRETO N° 095/2024

SÚMULA: Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Califórnia – PR, a adesão ao Sistema de Registro de Preços [SRP] (carona).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO WILSON MENDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO o enfoque dado pela Lei Federal nº 14.133/21, no Capítulo X, acerca dos Procedimentos Auxiliares, que têm por finalidade apoiar as ações administrativas na condução de suas contratações;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 78, da Lei nº 14.133/21, exige que os procedimentos auxiliares sejam regulamentados pelo ente municipal, através de critérios claros e objetivos;

CONSIDERANDO que o Sistema de Registro de Preços [SRP], previsto na Seção V, do Capítulo X, da Lei nº 14.133/21, é um procedimento que garante à Administração a escolha de bens e serviços sob a condição de pretensa contratação, favorecendo a diminuição de contratações diretas sem licitação;

CONSIDERANDO que a Seção V, do Capítulo X, da Lei nº 14.133/21, trouxe inúmeras questões não tratadas na Lei de Licitações anterior, sobretudo, quanto à possibilidade de aditamento, de realinhamento e adesão em outras atas de registro de preços, de acordo com as regras previstas em regulamento próprio do Ente Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica regulamentado no âmbito da Prefeitura Municipal de Califórnia – Pr, a adesão ao Sistema de Registro de Preços [SRP] (carona), de que trata a Seção V do Capítulo X, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
Art. 2º A adesão à ata de registro de preços poderá ocorrer observados os seguintes requisitos:
I – exclusivamente às atas de registro de preços de órgãos ou entidades gerenciadoras federais, distrital, estaduais e municipais;
II – mediante apresentação de justificativa acerca da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
III – demonstração de que os valores registrados na ata estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021;
IV – realização de consulta prévia ao órgão ou a entidade gerenciadora, bem como ao fornecedor da ata de registro de preços, que deverão manifestar aceitação sobre o ato;
V – no caso de adesão a ata de registro de preços de órgão ou entidade federal, distrital, estadual e municipal, as quantidades buscadas não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) das quantidades estimadas em cada item ou lote do instrumento convocatório.
Parágrafo único- O Município aceitará pedidos de adesão às suas atas de registro de preços, de acordo com a Lei Federal n.º 14.770 de 22 de dezembro de 2023.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 04 de abril de 2024.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Neuzeli Federovicz
Código Identificador:06522AD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 097/2024

DECRETO Nº 097/2024

SÚMULA: Altera o Decreto n°097/2024 conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO WILSON MENDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:

Artº. 1º - Fica RETIFICADO o Decreto n°97/2024 para alterar a partir de 26/03/2024, conforme Lei Complementar n°006/2024, que altera a Lei Complementar n°001/2015, o nome do cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU para SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC, ficando nomeada a Secretaria Agda Mary Fernandes Viotto**.**
Art°. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo que os seus efeitos retroagem a 26/03/2024.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR,
ao 4° dia do mês de abril de 2024.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Karymen Follador de Melo
Código Identificador:E859EED9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA Nº 001 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

ERRATA

Processo Licitatório Nº 025/2024
Concorrência Eletrônica Nº 002/2024

OBJETO: Construção da Capela Nossa Senhora Aparecida, visando atender o turismo religioso para o parque e também a comunidade que convive na região em questão.

Onde se lê:

5- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA

5.1 Prova de Registro da licitante e de seu Responsável Técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), ou ainda no órgão competente ao da categoria, da região da sede da empresa, bem como documento que comprove o vínculo deste com a empresa a seguir:

•
Apresentação do contrato social, quando o responsável técnico pertencer ao quadro societário da empresa;

•
Apresentação de cópia da CTPS do responsável técnico com a devida anotação de emprego na licitante, ou outro documento trabalhista legalmente reconhecido que comprove o emprego na licitante;

•
Apresentação do Contrato de natureza privada, que comprove o vínculo entre o responsável técnico e a licitantes, devidamente atualizado, e com firma dos pactuantes.

•
Comprovação de capacidade técnico-profissional, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), ou ainda na entidade profissional competente ao da categoria, acompanhado(s) de Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, comprovando que o(s) Responsável(is) Técnico(s) executou(aram) obra(s) com característica(s) semelhante(s)/similar(es) ao objeto ora licitado. O(s) atestado(s) de capacidade técnico-profissional deverá(ão) comprovar a execução dos serviços a seguir relacionados, conforme art. 67, da Lei nº 14.133/21:

a) Fornecimento e aplicação de CBUQ;
b) Execução e Piso Intertravado;
c) Execução de Alvenaria Poliédrica.
d) Execução de base compactada para recebimento de pavimentação.

•
Comprovação de capacidade técnico-operacional, por meio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecida(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou obra(s) com característica(s) semelhante(s)/similar(es) ao objeto ora licitado. O(s) atestado(s) de capacidade técnico-operacional deverá(ão) comprovar a execução dos serviços a seguir relacionados, conforme do art. 67, da Lei nº 14.133/21:

a) Fornecimento e aplicação de CBUQ;
b) Execução e Piso Intertravado;
c) Execução de Alvenaria Poliédrica;
d) Execução de base compactada para recebimento de pavimentação.

5.4 Comprovação de disponibilidade de Usina de Asfalto num raio de 100KM, para o LOTE I, haja vista a necessidade de material usinado chegar ao local com temperatura adequada à obra. A comprovação se dará por meio de declaração do proprietário da usina, ou através de contrato de fornecimento do material, com firma reconhecida das partes envolvidas.

Leia-se:

5- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA

5.1 Prova de Registro da licitante e de seu Responsável Técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), ou ainda no órgão competente ao da categoria, da região da sede da empresa, bem como documento que comprove o vínculo deste com a empresa a seguir:

•
Apresentação do contrato social, quando o responsável técnico pertencer ao quadro societário da empresa;

•
Apresentação de cópia da CTPS do responsável técnico com a devida anotação de emprego na licitante, ou outro documento trabalhista legalmente reconhecido que comprove o emprego na licitante;

•
Apresentação do Contrato de natureza privada, que comprove o vínculo entre o responsável técnico e a licitantes, devidamente atualizado, e com firma dos pactuantes.

Califórnia, 04 de abril de 2024.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:21EBD6C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO nº 022/2024
DISPENSA nº 014/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva obrigatória de Retroescavadeira New Holland modelo B110B número de serie HBZN110BENAH28986, em Concessionária Autorizada pela fabricante, objetivando a manutenção da Garantia do veículo, conforme manual.

RAZÃO DA DISPENSA:
O presente processo de DISPENSA de licitação consiste na contratação de empresa para a realização de serviços de revisão de garantia de 500 horas, com substituição de peças originais do equipamento Retroescavadeira New Holland modelo B110B numero de serie HBZN110BENAH28986, a fim de manter a garantia de fábrica do equipamento, a vida útil do mesmo e para que possa dar continuidade às atividades de manutenção e reforma nas estradas rurais desta municipalidade, a não aquisição diminui a eficiência da execução dos mesmos.
Nos termos do artigo 75, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/21, no que dispõe:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;.
a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia

técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;
Ressalta-se, que essa municipalidade, não conta com infraestrutura, nem recursos humanos para desenvolver as atividades mecânicas.
Diante deste contexto, em pesquisa realizada no mercado local constatou-se que a empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 06.224.121/006-08, é a ÚNICA concessionária autorizada a operar no Estado do Paraná para realizar a manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças originais, visando à manutenção da garantia e o pleno funcionamento dos veículos de sua marca na região, conforme declaração da fabricante New Holland Construction .
VALORES: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de R$ 3.115,74 (três mil, cento e quinze reais e setenta e quatro centavos).
Empresa: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0001-01
Valor total: R$ 3.115,74 (três mil, cento e quinze reais e setenta e quatro centavos).
DATA ASSINATURA: 01/04/2024

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:C36FF914

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 096/2024

DECRETO Nº 096/2024

SÚMULA: Exonerar do cargo de Coordenador da Estratégia da Família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO WILSON MENDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A :

Artº. 1º - EXONERAR a partir da data de 05/04/2024, **SEBASTIÃO SERRA,** onde o qual deixará de ocupar o cargo de **COORDENADOR DA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA**, retornando ao cargo de Promotor de Saúde e Execução.

Artº. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR,
ao 04º dia do mês de abril de 2024.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Karymen Follador de Melo
Código Identificador:EF3CF6AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 58, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo Nível III**.**

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Beatriz De Freitas,** portadora da matricula n° 1158-1**,** ocupante do cargo de Assessor Administrativo Nível III.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando a Portaria n° 04, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 03 de abril de 2024.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Adriane Scheffer Neumann
Código Identificador:7CD6DDAD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 59, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Nomeia servidora para cargo em comissão de Assessor Técnico Nível Médio**.**

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 594/2017 de 10/10/2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Beatriz De Freitas para cargo de Assessor Técnico Nível Médio, símbolo CC3, nos termos da Lei 594/2017 de 10/10/2017 e suas alterações.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 04 de abril de 2024.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Adriane Scheffer Neumann
Código Identificador:6278797C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 60, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Designa responsável pela Gestão do **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA**em Campina do Simão-PR.

O Prefeito do Município de Campina do Simão no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, art. 63, e considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho 1990, e a Lei Municipal Nº 621, de 15 de maio de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RODRIGO MAYER COLAÇO**, servidor efetivo deste Município no cargo de assistente social sob a matrícula nº 963-1 para atuar como responsável pela Gestão do **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora**em Campina do Simão-PR.

Art. 2º Compete ao Coordenador a busca pela realização e fiscalização das ações previstas no Art. 13 e seguintes da Lei Municipal Nº 621, de 15 de maio de 2018, contribuindo para cumprir as previsões do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, as orientações técnicas para os Serviços de Acolhimento e normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em*contrário*.

Registre-se e publique-se em, 04 de abril de 2024.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Adriane Scheffer Neumann
Código Identificador:C18AC5CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 61, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Atribuir Gratificação Especial por Dedicação Exclusiva a Servidor do Município De Campina Do Simão.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Alam Lazzaretti,** portador de matricula n° 1094-1, lotado no cargo de farmacêutico, Gratificação Especial por Dedicação Exclusiva, com percentual de 21,3% sobre o valor de seu vencimento, conforme Art. 15º da Lei Municipal nº 191 de 14/12/2005.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 04 de abril de 2024, com efeitos retroativos a 01/04/2024.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Adriane Scheffer Neumann
Código Identificador:3BD02EE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
DECRETO N° 2197/2024 DE 04/04/2024

Exercício: 2024
Decreto n° 2197/2024 de 04/04/2024
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Municipio de Campina Grande do Sul, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 953/2023 de 01/01/2024.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$62.000,00 (sessenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
06.001.10.301.0011.2.019	Manutenção dos Programas da Saúde	
215 - 3.3.90.93.00.00	1303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62.000,00
	Total Suplementação:	62.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
06.001.10.301.0011.2.018	Ações a cargo da Secretaria Municipal da Saúde	
185 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
191 - 3.3.90.40.00.00	1303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –	20.000,00
06.001.10.305.0012.2.020	Vigilância em Saúde	
247 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
251 - 3.3.90.39.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
	Total Redução:	62.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Municipio de Campina Grande do Sul, Estado do PR, em 4 de Abril de 2024.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito

Publicado por:
Janaine Esquedino Mauricio
Código Identificador:B99AA642

GABINETE
DECRETO N° 2196/2024 DE 04/04/2024

ESTADO DO: PR
Exercício: 2024
Decreto n° 2196/2024 de 04/04/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Municipio de Campina Grande do Sul, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 953/2023 de 01/01/2024.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.001.15.452.0026.1.006		Obras de Infraestrutura em Parques e Praças	
75 - 4.4.90.51.00.00	1501	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.003		FUNDEB	
05.003.12.361.0005.1.010		Edificações, Revitalização e infraestrutura na rede Municipal de Ensino	
139 - 4.4.90.51.00.00	1102	OBRAS E INSTALAÇÕES	320.000,00
Total Suplementação:			375.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita		
Receita: 2.2.2.1.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - Fonte: 1501	55.000,00
Receita: 1.7.5.1.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	320.000,00
Total da Receita:		375.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Municipio de Campina Grande do Sul, Estado do PR, em 4 de Abril de 2024.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito

Publicado por:
Janaine Esquedino Mauricio
Código Identificador:F28EEE19

GABINETE
TERMO DE ADIAMENTO DE REUNIÃO

Considerando as competências do Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, disciplinadas no Decreto Municipal nº. 965/2018;
Considerando que o prazo para julgamento de recurso contra a penalidade imposta é de 24 meses, contado do recebimento do recurso pelo órgão julgador, nos termos do §6º do art. 285 do CTB;

Considerando que, até a presente data, tem apenas um recurso pendente de julgamento pela JARI, o qual foi recebido pelo órgão julgador em 14/02/2024, e, portanto, está dentro do prazo legal para julgamento; e
Considerando o princípio da economicidade, positivado no art. 70 da CF/88;
A Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Campina Grande do Sul – PR, no uso das suas atribuições legais, **determina:**

1º. Que a 16º Reunião Ordinária da JARI, agendada para 10.04.2024, seja adiada para o dia 15.05.2024.
2º. Que as demais deliberações contidas na ata da 15ª Reunião Ordinária permaneçam inalteradas;
Publique-se.

Campina Grande do Sul, PR, em 04 de abril de 2024.

ELISIANE BELLO JAKYBALIS
Presidente

Publicado por:
Janaine Esquedino Mauricio
Código Identificador:74F4BE26

GABINETE
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 24/2023 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campina Grande do Sul – CMDPI, no uso de suas atribuições e,

Considerando a existência de erro material na edição da Resolução n.º 24/2023 – CMDCA,

RESOLVE publicar a presente errata referente a Resolução n.º 24, de 19 de dezembro de 2023, devidamente publicada na Edição n.º 2923 do Diário Oficial dos Municípios do dia 20/12/2023, de modo que:

ONDE SE LÊ: "Art. 1º – Aprovar a prorrogação, por dois anos, do prazo para captação de recursos em favor do projeto *Infância 360*, apresentado pela Sociedade Hospitalar Angelina Caron e inserido no Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campina Grande do Sul, conforme Resolução nº 05/2022-CMDCA, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2592, de 26 de Agosto de 2022 e Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros nº 01/2022, devidamente publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2593, de **29 de Agosto de 2020**."
LEIA-SE: " Art. 1º – Aprovar a prorrogação, por dois anos, do prazo para captação de recursos em favor do projeto *Infância 360*, apresentado pela Sociedade Hospitalar Angelina Caron e inserido no Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campina Grande do Sul, conforme Resolução nº 05/2022-CMDCA, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2592, de 26 de Agosto de 2022 e Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros nº 01/2022, devidamente publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2593, de **26 de Agosto de 2022.**
ONDE SE LÊ: "Art. 2º – Em virtude da presente prorrogação de prazo para captação, o Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros nº 01/2022, passa a ter vigência pelo prazo de 04 (quatro) anos, contados da data de sua expedição, qual seja, **29 de agosto de 2020**, conforme disposição do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 11/2021-CMDCA."
LEIA-SE: "Art. 2º – Em virtude da presente prorrogação de prazo para captação, o Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros nº 01/2022, passa a ter vigência pelo prazo de 04 (quatro) anos, contados da data de sua expedição, qual seja, **26 de agosto de 2022**, conforme disposição do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 11/2021-CMDCA."

Publique-se.

Campina Grande do Sul, 04 de abril de 2024.

LETICIA SILVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campina Grande do Sul / PR

Publicado por:
Janaine Esquedino Mauricio
Código Identificador:D982FA3A

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campina Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda, em atenção ao artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente, combinado com os artigos 2º e 32 da Lei Municipal n.º 177, de 15 de Dezembro de 2011, em razão da necessidade de convocação de suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, e

Considerando que o conselheiro tutelar suplente Nilton Pezote Junior convocado por meio do Edital devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição 2992 de 01 de abril de 2024, apresentou justificativa da impossibilidade de assumir a vaga de suplente;

Considerando a decisão do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente exarada na reunião extraordinária do dia 27 de Março de 2024, fica

CONVOCADO, o candidato abaixo relacionado, para comparecer no período de 02 (dois) dias a contar da publicação deste edital, no horário de 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30 na Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura, sito a Rua Prof. Duílio Calderari, 1567 – Jardim Paulista – Campina Grande do Sul, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar, de **maneira temporária**, durante o período de licença médica da Conselheira Tutelar Ketlen Caroline Ramos de Morais.

Cargo	Nome
Conselheiro Tutelar	Airton de Oliveira

Campina Grande do Sul, 04 de abril de 2024.

LETICIA SILVEIRA
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Janaine Esquedino Mauricio
Código Identificador:92DABDE9

SETOR DE COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 2/2024

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão nº 2/2024
Processo nº. 22/2024
Eu, Bihl Elerian Zanetti, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - Paraná, nos uso de minhas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 14.133/21, adjudico e homologo o julgamento proferido pelo Agente de Contratação, referente ao processo Pregão n°. 2/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA, BRIGADISTA E LIMPEZA, BEM COMO LOCAÇÃO DE RADIOCOMUNICADORES, PARA A 3° EDIÇÃO DA FESTA "EXPOCAMP", A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 19 E 21 DE ABRIL DE 2024, NO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL., em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), conforme relatório(s) de julgamento disponível(is) no sistema eletrônico do Governo Federal - ComprasGov - www.gov.br/compras - UASG: 987477.

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
COSTA SUL SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	45.301.855/0001-90	R$ 39.200,00
MOTORADIO TELECOMUNICACOES LTDA	38.060.757/0001-43	R$ 3.294,00
R BRAGA ROSENDO - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	30.285.960/0001-06	R$ 14.450,00
SIGMUND SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	45.724.134/0002-74	R$ 104.924,00

Autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP (www.diariomunicipal.com.br/amp/) e no Portal de Transparência do Município (www.campinagrandedosul.pr.gov.br), para fins de publicidade e transparência.

Campina Grande do Sul, 04/04/2024.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:275E1BE8

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL – PARANÁ
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 019/2024
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, EM ÂMBITO NACIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, E AOS CASOS ESPECÍFICOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Critério de julgamento: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO
Valor: R$ 222.165,00 (duzentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e cinco reais).
Data de abertura: 22 DE ABRIL DE 2024 às 09:00 horas.
Local da realização: ComprasGov (www.gov.br/compras) - UASG: 987477
O Edital pode ser obtido no site www.campinagrandedosul.pr.gov.br na opção Transparência – Licitações e no site www.gov.br/compras. Outras informações pelo e-mail: licitacoes@pmcgs.pr.gov.br e pelo telefone (41) 3162-7000

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:84BE09E4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 385/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria 385/2024

Art. 1º. A Secretária Municipal de Educação de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais garantidas pela legislação municipal, em especial pelo Decreto 1835/2022, institui processo administrativo simplificado para apurar atos irregulares supostamente atribuídos a Direção da Escola Rural Municipal Santa Letícia.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes servidoras que comporão a Comissão Especial de Averiguação:

Célia Regina Braga – RG 7.703.977-5
Expedita Estevão da Costa – RG 5.913.223-7
Laurita Alves Cugler – RG 32.980.431-5
Lismari Bontorin Giacomitti – RG 7.039.956-3
Lucélia Fernanda Arcanjo Tonetti – RG 7.046.353-9
Luciane Nowotny – RG 5.885.526-0

Art 3º. A Comissão deverá confirmar se houve irregularidades, quais são e qual a responsabilidade da direção do estabelecimento de ensino em relação as supostas irregularidades;

Art 4º. A Comissão deverá ouvir interessados que possam contribuir com as informações, bem como e, obrigatoriamente, a direção do estabelecimento;

Art 5º. A Comissão deverá emitir parecer para avaliação da Secretária Municipal de Educação, que emitirá parecer final a ser encaminhado ao chefe do executivo;

Art 6º. A Comissão terá o prazo de 10 dias úteis para entregar seu parecer ao ao gabinete secretarial.

Campina Grande do Sul, 04 de abril de 2024.

SIMONE FERRARINI DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:7CCCDD55

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 371/2024

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando a Lei Municipal nº. 398, de 25 de janeiro de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 886, de 16 de maio de 2023;

N O M E I A

STHEFANY MAIS – CRM-PR: nº. 51177, para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento, responsável pela direção da Unidade de Pronto Atendimento, com a respectiva equipe técnica. Prestar e orientar o tratamento médico, coordenar atividades médicas institucionais diagnosticando situações de saúde, executando atividades médicas, desenvolvendo e executando programas de saúde em sua área de atuação. Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde, direcionando as atividades médico-sanitárias conforme as necessidades diagnosticadas. Elaborar e coordenar a implantação de normas de organização e aperfeiçoamento das equipes que atuam na área de saúde, fornecendo subsídios técnicos para a composição dos conteúdos programáticos, atividades a serem desenvolvidas junto à Secretaria Municipal da Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 01 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 01 de abril de 2024.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:70C129BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

IPRECAMPO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAMPO DO TENENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação 04/2023
Modalidade Tomada de Preços
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços de perícias médicas
Vencedora : Karpinski e Barbosa MED Serviços Médicos LTDA
Vigência: 12 meses
Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
3.3.90.39.56.00 – Serviços de perícias médicas para benefícios
Valor Total global : R$ 39.950,50(trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
Data de assinatura : 03 de abril de 2024

IRINEU DREWENAK
Diretor- Executivo

Publicado por:
Marystela da Silva Bogarim
Código Identificador:4F1C0D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2024

Processo: Processo Dispensa 19/2024, com fundamento no artigo nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Aquisição de 1 leitor de impressão digital para atendimento do posto de identificação da cidade.
Empresas fornecedoras:
Fingertech Importação e Comércio de Produtos Tecnológicos, CNPJ 07.474.057/0001-71
Valor total do Processo: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 09. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO 09.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO 13.392.0009.2-017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Data de Ratificação: 03/04/2024

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo do Rocio Thimotheo
Código Identificador:AE189C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2024

Processo: Processo Dispensa 17/2024, com fundamento no artigo nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Locação de Tendas para evento de inauguração da Escola Furacão.
Empresas fornecedoras:
TENDAS QUITANDINHA DE ALISSON PALUSKI, CNPJ 18.864.987/0001-58
Valor total do Processo: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 05.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
27.812.0005.2-018 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica; Fonte 00000 – Recursos Municipais; Fonte 000102 – Recursos Municipais
Data de Ratificação: 27/03/2024

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo do Rocio Thimotheo
Código Identificador:719BEBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PREGÃO 10 / 2024

Processo: Pregão Eletrônico 10 / 2024
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção de máquinas do tipo roçadeiras, motosserras, sopradores e afins, para futura e eventual contratação pela Secretária Municipal Obras, Rodoviário e Infraestrutura de Campo do Tenente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I.II) do edital.
Fundamento Legal: 14.133/2021
Valor total homologado do processo: R$ 111.750,00
Data de homologação: 02/04/2024
Empresas Vencedoras:
ARP 066/2024 - CELIO APARECIDO DE FREITAS & CIA LTDA, CNPJ/MF 08.844.503/0001-55**,** assinada em 04/04/2024;

Vigência: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

Publicado por:
Eduardo do Rocio Thimotheo
Código Identificador:3E0BEB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PREGÃO 13 / 2024

Processo: Pregão Eletrônico 13 / 2024
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de baterias automotivas para a manutenção da frota municipal de Campo do Tenente./PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I.II) do edital.
Fundamento Legal: 14.133/2021
Valor total homologado do processo: R$ 82.000,00
Data de homologação: 02/04/2024
Empresas Vencedoras:
ARP 065/2024 - ARMY BATERIAS LTDA, CNPJ/MF 37.902.352/0001-42, assinada em 04/04/2024;

Vigência: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

Publicado por:
Eduardo do Rocio Thimotheo
Código Identificador:D4252BFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 223/2024

Institui e Nomeia os Membros da Comissão de Acompanhamento da Revisão da Planta Genérica de Valores, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão da Planta Genérica de Valores de que trata o Decreto Municipal nº 212/2024.
Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros da Comissão instituída no art. 1º deste Decreto:
- Simone Ranciaro Rocha Bonat, Procuradora Municipal, matrícula nº 999;
- Edilson Darab Hirt, matrícula, Diretor do Departamento de Tributos, matrícula nº 1569; e
- Eduardo Alves de Souza, Fiscal, matrícula, 2169.

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Acompanhamento da Revisão da Planta Genérica de Valores, acompanhar os trabalhos de revisão da empresa contratada para a elaboração da PGV, além de outras inerentes a essas atribuições.
Art. 4º - Os membros da Comissão, sempre que necessário, dedicarão tempo suficiente para a execução de suas atribuições.
Art. 5º - A Comissão disporá do prazo de 90 (noventa) dias para a finalização dos trabalhos, juntamente com a empresa, sendo prorrogável em caso de necessidade comprovada.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Magro, 04 de abril de 2024.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:C0F60C5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 221/2024

Nomeia MARCIA DE FATIMA HEY, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Nomeia MARCIA DE FATIMA HEY,** portador do RG: 5.***.*377 PR e do CPF: 877.***.*39-72, para o cargo de Ass. Publico V Símbolo AC9, prevista no artigo 3º da Lei Municipal n.º 1226/2022, na CGABI, a partir de 04/04/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos a partir de 04 de Abril de 2024.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 04 de Abril de 2024.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:0A77D9B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 222/2024

Nomeia THOMAS HENRIQUE VENITES FERRARI , na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Nomeia THOMAS HENRIQUE VENITES FERRARI,** portador do RG:10.***.*32-5 PR e do CPF: 064.***.*99-25, para o cargo de Ass. Pub II Símbolo AC6 prevista no artigo 3º da Lei Municipal n.º 1226/2022, na SELICO, a partir de 04 abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos a partir de 04 de abril de 2024.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 04 de abril de 2024.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:1DB9D231

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2024

AUTORIZO a presente Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea 'f', da Lei 14.133/21, com base nos Pareceres do Departamento Contábil, Jurídico e do Agente de Contratação e demais elementos que instruem ao processo para INSCRIÇÃO DA SERVIDORA EVELYN FAGUNDES NO CURSO: LicitaExpo dias 9, 10, 11 e 12 de abril em Curitiba – PR. REALIZAÇÃO: UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o no. 50.451.387/0001-70, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n° 547, Centro, CURITIBA-PR, sendo o valor total de R$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Gabinete da Presidência, 4 de abril de 2024.

VALMIR CZARNIESKI
Presidente

Publicado por:
Márcia da Luz
Código Identificador:7574AD32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 430/2024 DATA: 04/04/2024

Declara de Utilidade Pública a Estrada do Distrito Administrativo da Cachoeira

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, especialmente no Artigo 62, II, IV e,

Considerando que a Estrada Municipal do Distrito Administrativo da Cachoeira é de domínio público a mais de 40 anos;

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública a Estrada Municipal do Distrito Administrativo da Cachoeira, com extensão de 6,6 quilômetros.

Parágrafo Único: A estrada tratada no caput tem as suas Coordenadas Geográficas iniciando-se na latitude 25°42'28.24"S e longitude 52°13'2.96"W e tem seu término na latitude 25°41'36.19"S e longitude 52° 9'34.64"W.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 04 de abril de 2024.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:CFB202DA

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Candói, através da Secretaria de Urbanismo e Meio ambiente, CONVIDA os moradores Assentamento Santa Clara para AUDIÊNCIA PÚBLICA que tratará de assuntos referentes a execução de obras de pavimentação na região.
DATA: 19 de abril de 2024

HORÁRIO: 18h00min

LOCAL: Centro Comunitário do Assentamento Santa Clara

Sua presença é muito importante

Atenciosamente

RAFAEL MORGENTALE DISCONZI
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:52FC6E6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA 45/2024

Data: 03 de abril de 2024.

Trata - se do Processo Administrativo Portaria 45/2024 de 22 de janeiro de 2024 publicada em 25 de janeiro de 2024, para apurar os fatos relatados no Processo Adm. 4.252/2023 1 DOC, as possíveis irregularidades cometidas pelas Empresas CAMILA KAROLINE DE PAULO RODRIGUES, JEFERSON APARECIDODE SOUSA & CIA LTDA - ME no certame Pregão Eletrônico 91/2023.

DETERMINO:

Acato na integra a decisão da Comissão:
Diante do exposto determino que seja aplicada a penalidade

1. ARQUIVAMENTO do processo da Empresa Horus Serviços e Negócios Ltda CNPJ 50.331.251/0001-27 anteriormente denominada Camila Karoline de Paulo Rodrigues. Conforme previsto na Lei 14.133/2021 e no Edital 91/2023 Item 21 subitem 21.1.2

2. Aplicar a Penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na Lei 14.133/2021 art 156, e no Edital 91/2023 Item 21,subitem 21.2.1 a Empresa JEFERSON APARECIDO DE SOUSA E CIA LTDA –ME CNPJ 18.253.127/0001-88, a referida penalidade deverá constar no Cadastro de fornecedor da Empresa supracitada.

Publique – se

Encaminhar ao Setor de Licitações para providências cabíveis.

ANTONIO CARLOS TERNOUKI
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:6FDACCF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO EMENDA APAE

CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANDÓI

Resolução Nº: 06/2023
Dispõe sobre: Aprovação de Adesão a Emenda Parlamentar e aprovação de lista de item a ser adquirido
O Conselho Municipal de Assistência Social de Candói, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei 833/2008 resolve, conforme deliberação plenária realizada em 03 de abril de 2024, a constante na ata número 04/2024:
Artigo 1º. Aprovar a adesão da Emenda Parlamentar - Programação: 410442820240001, sendo o valor da programação: R$ 125.000,00 a ser destinado a APAE deste município para ser utilizado com aquisição de material permanente, sendo o item indicado pela APAE por meio do ofício 18/2024, conforme segue abaixo:
Veículo utilitário para cargas acima de 1 tonelada , zero quilômetro; ano e modelo não inferior à data da contratação; carroceria tipo picape; cabine simples ou dupla; capacidade mínima para 2 ocupantes; no mínimo 2 portas; capacidade de carga mínima de 1000 kg, direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos; travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, 140 CV, combustível gasolina, etanol, bicombustível (etanol e gasolina) ou diesel; ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.
Artigo 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Candói, 05 de abril de 2024.

JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rozane Hlusko
Código Identificador:7F005C42

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 PROCESSO Nº 803/2024

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 027/2024 (Lei nº 14.133, de 2021).
NÚMERO DO PREGÃO NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 90.027/2024.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos, eletrodomésticos e mobiliário em geral destinados para a APAE, com recursos oriundos da Emenda de Bancada SIGTV 4104422820230003.
VALOR ESTIMADO: R$ 35.628,31 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Candói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94.
UASG: 985499.
LOCAL: Sistema Compras.gov.br (https://www.gov.br/compras/pt-br)
DATA E HORA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO: 18/04/2024 - 08:30h**.**
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através do protocolo digital acessível no site oficial do Município ou do e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Datado e Assinado digitalmente por **Silvestre Gonçalves Ferreira Filho**, como agente de contratação/pregoeiro, Portaria nº 217/2023

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:CD5D30E1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 840/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
CONTRATO Nº 015/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 95.684.478/0001-94.

CONTRATADO: APK BANDA SHOW LTDA - CNPJ nº 29.040.248/0001-68.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ensaios e acompanhamentos com a "APK BANDA SHOW", durante as apresentações dos inscritos no XXVI Festival Canta Candói e III Canta Cantu, no município de Candói".
VALOR GLOBAL: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses contados da data de publicação do seu extrato.
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2024

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:8FADA521

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 20/2024 DATA: 04/04/2024

PORTARIA N.º 20/2024
DATA: 04/04/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal n° 1.703/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Servidora **DAIANA VITORINO FITES**, portadora do RG n° 9.228.040-3, e inscrita no CPF sob o n° 979.463.621-53, para exercer o cargo em Comissão de **Diretora de Departamento de Processo Legislativo**, da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – Estado do Paraná, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:A9C2551A

GABINETE PREFEITO
DECRETO N º 137/2024 DATA: 04-04-2024

SÚMULA: Exonera o servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o servidor **Emilio de Oliveira**, RG. n.º 3.995.452-4/PR, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, símbolo CC-1, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 04 de abril de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:F7516C96

GABINETE PREFEITO
DECRETO N º 138/2024 DATA: 04-04-2024

SÚMULA: Exonera o servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o servidor **Jardel Avelino Ortolan**, RG. n.º 8.859.562-9/PR, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, símbolo CC-1, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 04 de abril de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:5EFF9D08

GABINETE PREFEITO
DECRETO N º 139/2024 DATA: 04-04-2024

SÚMULA: Exonera o servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o servidor **Odair Francisco Farina**, RG. n.º 6.508.222-5/PR, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, símbolo CC-1, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 04 de abril de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:5FE06C9C

GABINETE PREFEITO
DECRETO N º 140/2024 DATA: 04-04-2024

SÚMULA: Exonera o servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o servidor **Robson Lucas de Moraes**, RG. n.º 10.896.140-6/PR, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, símbolo CC-1, desta Municipalidade.

Art. 2º - Fica o servidor mencionado no artigo anterior regressado ao cargo efetivo de Técnico Agropecuário, Referência 58, da Tabela de Vencimento I, da Lei Municipal nº 1.785/2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 04 de abril de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:54E322A8

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 030 2024

PREGÃO ELETRÔNICO n. º 030/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489).
OBJETO
A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais afins e sêmen bovino, conforme descritos no Termo de Referência/Anexo I, visando a manutenção e desenvolvimento do Programa Municipal de Apoio a Produção Leiteira (PIA), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 119.368,80 (cento e dezenove mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 19.04.2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 19.04.2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 **– Capitão Leônidas Marques – Pr** e ***www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais),*** ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.
ATENÇÃO
- **PREVALECERÁ a descrição constante no** TERMO DE REFERÊNCIA **do Edital.**
- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

GEAN CARLOS BAREA SCHNEIDER
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:D3ED1534

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 135/2024

DECRETO Nº 135/2024
DATA: 04.04.2024
Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 2.700/2023 de 20/12/2023 (LOA) e Lei Federal nº 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, no valor de R$ 6.000,00(Seis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

06 – Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos
06.02 – Departamento de Serviços Públicos
Fonte: 2.000 – Recursos Ordinários
15.451.1010.2.123 – Manutenção do Departamento dos Serviços e Obras Públicas
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 6.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2023 na Fonte de Recursos 000, Recursos de Livre Movimentação no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), nos termos do artigo 43, § 1º Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 04 de Abril de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:489ED4F2

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 136/2024

DECRETO Nº 136/2024
DATA: 04.04.2024
Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 2.700/2023 de 20/12/2023 (LOA) e Lei Federal nº 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, no valor de R$ 4.429.261,29 (Quatro milhões quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

07 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
07.002 – Divisão de Meio Ambiente
Fonte: 2.1072 – Itaipu Binacional - Programa Itaipu Mais Que Energia.
18.451.1091.1.316 – Execução programas Itaipu Binacional
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 18.000,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 4.396.861,29
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 14.400,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2023, na Fonte de Recursos 1072 – Itaipu Binacional - Programa Itaipu Mais Que Energia no valor de R$ 4.429.261,29 (Quatro milhões quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), provenientes do contrato de repasse Nº 4104600/2023 celebrado entre o Município de Capitão Leônidas Marques e Caixa Econômica Federal na qualidade de Representada da Itaipu Binacional. Nos termos do artigo 43, § 1º Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 04 de Abril de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:6CFCC70B

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO ADITIVO Nº. 001/2024. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 101/2022.

REF: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 021/2022.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 001/2022.
Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI,* em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa ***AILTON JOSE AFONSO 04446617940,*** situada na Rua Fortaleza, 122, Centro, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNJP 17.736.822/0001-38, neste ato representada legalmente por *AILTON JOSE AFONSO,* inscrito no CPF sob n. º 044.466.179-40. Fundamentando-se no artigo 65, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS
Constitui objetivos deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência, para até mais 06 (seis) meses e do valor do Termo Contratual original, mantidas as demais condições firmadas em 01 de abril de 2022 e aditivo subsequente.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Soma-se aos valores dantes contratados o total de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), referente ao período de renovação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado a vigência até 01.10.2024.
CLÁUSULA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

AILTON JOSÉ AFONSO 04446617940
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:B2FC5750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 161/2024

ERRATA

Ref.: Portaria nº 161/2024 de 03-04-2024
ONDE SE LÊ:
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Albino Junior Rheinheimer	Motorista	01 (uma)	Franscisco Beltrão PR	26 de março de 2024	Conduziu paciente Adair Schuman para consulta no hospital regional de Beltrão
Maxwell Scapini	Prefeito	02 (duas)	Brasília DF	08 a 10 de abril de 2024	Reunião Ministério Saúde e Câmara dos Deputados
Aldair Cecatto	Motorista	01 (uma)	Cascavel PR	26, 27, 28 e 29 de março de 2024	Levar veiculo (van placa SEK 3F16) para revisão em Cascavel - PR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

LEIA – SE:
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Albino Junior Rheinheimer	Motorista	01 (uma)	Franscisco Beltrão PR	26 de março de 2024	Conduziu paciente Adair Schuman para consulta no hospital regional de Beltrão
Maxwell Scapini	Prefeito	02 (duas)	Brasília DF	08 a 10 de abril de 2024	Reunião Ministério Saúde e Câmara dos Deputados
Aldair Cecatto	Motorista	01 (uma)	Cascavel PR	28 de março de 2024	Levar veiculo (van placa SEK 3F16) para revisão em Cascavel - PR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fany Sofia Figueroa Zeniewicz
Código Identificador:AB60D1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGA E CONTRATA P.E. 019/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
PORTARIA N. º 165/2024 de 04.04.2024.
O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 019/2024 de 20.03.2024,** destinado a Aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel s-10 e arla 32), conforme especificados no termo de referência/anexo I, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a solicitação n° 040/2024. Considerando o critério de classificação ***"Menor Preço Por Item",*** critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa

AUTO POSTO H. TREVISAN LTDA com o valor de R$ ***698.400,00 (seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais),*** conforme Ata da Sessão Pública.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.
Odair Francisco Farina
Secretário Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO
N. º 98/2024.
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 019/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: AUTO POSTO H TREVISAN LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel s-10 e arla 32), conforme especificados no termo de referência/anexo I, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a solicitação n° 040/2024.
VALOR: R$ 698.400,00 (seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
*** 764 – 13.001.10.301.1038.2225.3.3.90.30.00 – Fontes livre, 303, 510 e 511;**
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

ODAIR FRANCISCO FARINA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sabrina Luiza Nardino da Cas
Código Identificador:F9E0DBC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024 PROCESSO INTERNO Nº 004/2024

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado	**DAVI ANTONIO DOMINGUES - CNPJ 532.847.209-87**
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
Vigência do Contrato	04/04/2024 à 04/04/2025
Valor Contratual	**R$ 34.437,96 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)**

Dotação Orçamentária
27.002.12.306.0501.2.434.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
27.002.12.306.0501.2.434.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
27.002.12.306.0501.2.434.3.3.90.30.00.00. - 111 - MATERIAL DE CONSUMO

Data de Assinatura: 04 de abril de 2024.

HIROSHI KUBO - PREFEITO MUNICIPAL
Contratante
DAVI ANTONIO DOMINGUES
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:BBF2601D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024 PROCESSO INTERNO Nº 004/2024

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado	**DAVI ANTONIO DOMINGUES JUNIOR - CNPJ 063.936.749-62**
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
Vigência do Contrato	04/04/2024 à 04/04/2025
Valor Contratual	**R$ 29.681,46 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos)**

Dotação Orçamentária
27.002.12.306.0501.2.434.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
27.002.12.306.0501.2.434.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
27.002.12.306.0501.2.434.3.3.90.30.00.00. - 111 - MATERIAL DE CONSUMO

Data de Assinatura: 04 de abril de 2024.

HIROSHI KUBO - PREFEITO MUNICIPAL
Contratante
DAVI ANTONIO DOMINGUES JUNIOR
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:4CE747B4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024 PROCESSO INTERNO Nº 004/2024

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado	**LEONI PEDRO DE MIRANDA - CNPJ 434.746.249-20**
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
Vigência do Contrato	04/04/2024 à 04/04/2025
Valor Contratual	**R$ 26.163,83 (vinte e seis mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e três centavos)**

Dotação Orçamentária
27.002.12.306.0501.2.434.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
27.002.12.306.0501.2.434.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
27.002.12.306.0501.2.434.3.3.90.30.00.00. - 111 - MATERIAL DE CONSUMO

Data de Assinatura: 04 de abril de 2024.

HIROSHI KUBO - PREFEITO MUNICIPAL
Contratante
LEONI PEDRO DE MIRANDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:B4DDB108

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 PROCESSO INTERNO Nº 004/2024

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado	**MANOEL UGUCCIONI - CNPJ 187.620.859-72**
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
Vigência do Contrato	04/04/2024 à 04/04/2025
Valor Contratual	**R$ 23.950,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais)**

Dotação Orçamentária
27.002.12.306.0501.2.434.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

27.002.12.306.0501.2.434.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
27.002.12.306.0501.2.434.3.3.90.30.00.00. - 111 - MATERIAL DE CONSUMO

Data de Assinatura: 04 de abril de 2024.

HIROSHI KUBO - PREFEITO MUNICIPAL
Contratante
MANOEL UGUCCIONI
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:C9B194A5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 PROCESSO INTERNO Nº 004/2024

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado	**NIFA APARECIDA AMORIM DE OLIVEIRA - CNPJ 005.627.059-37**
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
Vigência do Contrato	04/04/2024 à 04/04/2025
Valor Contratual	**R$ 5.891,75 (cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)**

Dotação Orçamentária
27.002.12.306.0501.2.434.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
27.002.12.306.0501.2.434.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
27.002.12.306.0501.2.434.3.3.90.30.00.00. - 111 - MATERIAL DE CONSUMO

Data de Assinatura: 04 de abril de 2024.

HIROSHI KUBO - Prefeito Municipal
Contratante
NIFA APARECIDA AMORIM DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:8DE5CE9B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 PROCESSO INTERNO Nº 004/2024

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado	**REGINALDO MASSAHIRO YOSHIDA - CNPJ 793.116.959-04**
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
Vigência do Contrato	04/04/2024 à 04/04/2025
Valor Contratual	**R$ 17.940,00 (dezessete mil, novecentos e quarenta reais)**

Dotação Orçamentária
27.002.12.306.0501.2.434.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
27.002.12.306.0501.2.434.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
27.002.12.306.0501.2.434.3.3.90.30.00.00. - 111 - MATERIAL DE CONSUMO

Data de Assinatura: 04 de abril de 2024.

HIROSHI KUBO - PREFEITO MUNICIPAL
Contratante
REGINALDO MASSAHIRO YOSHIDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:8E9DAFD4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
RETIFICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2023 (DILAÇÃO PRAZO DO CONTRATO) CONCORRÊNCIA Nº 007/2022

Onde se lê
"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente aditivo tem por objetivo redimensionar o valor do objeto do Contrato nº 075/2023, que estipula as condições de execução de obra Contratação de empresa para de Obra de pavimentação com blocos de concreto sextavado que será realizado no Bairro Jardim Americana II de acordo com Edital e demais anexos e especificações e condições constantes neste instrumento convocatório, adiante descritas, bem como seus anexos e partes integrantes."

Leia se
"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato nº 075/2023, que estipula as condições de execução de obra Contratação de empresa para de Obra de pavimentação com blocos de concreto sextavado que será realizado no Bairro Jardim Americana II de acordo com Edital e demais anexos e especificações e condições constantes neste instrumento convocatório, adiante descritas, bem como seus anexos e partes integrantes."

Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 04 de abril de 2024.

HIROSHI KUBO-
Prefeito Municipal
Contratante

F P DO NASCIMENTO
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:2D044B01

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2023 (REEQUILIBRIO DE VALOR) CONCORRÊNCIA Nº 007/2022

Aditivo contratual que entre si fazem o MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Benedito Salles, 1060, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.965.789/0001-87, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Hiroshi Kubo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 839.181-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 089.767.919-91, residente e domiciliado em Carlópolis, Estado do Paraná, e a Empresa **F P DO NASCIMENTO,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.611.181/0001-46** com sede a Rua Capitão Estacio, 27, Vista Bela, no Município de Carlópolis Paraná, CEP: 86420000, Telefone: **(43)99649-6587**, E-mail **fernando_nascimento_17@hotmail.com**, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente da Concorrência 007/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente aditivo tem por objetivo reequilibrar objeto do Contrato nº 075/2023, que estipula as condições de execução de obra Contratação de empresa para de Obra de pavimentação com blocos de concreto sextavado que será realizado no Bairro Jardim Americana II de acordo com Edital e demais anexos e especificações e condições constantes neste instrumento convocatório, adiante descritas, bem como seus anexos e partes integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica reequilibrado o valor de R$ 76.339,01(setenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e um centavo), passando de R$ 1.013.743,77 (um milhão, treze mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos para R$1.090.082,78 (hum milhão, noventa mil, oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme Parecer Técnico e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
Ficam mantidos os mesmos prazos do Contrato e seus Aditivos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no CONTRATO Nº 075/2023
CONCORRÊNCIA Nº 007/2022

Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 04 de abril de 2024.

HIROSHI KUBO-
Prefeito Municipal
Contratante

F P DO NASCIMENTO
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:A4FDF863

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO 034 - DP

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação de função gratificada, e dá outras providências*".*

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República e pela Lei Orgânica do Município, **resolve:**
Art. 1º. REVOGAR, a partir de 05/04/2024, o exercício da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Recursos e Convênios Especiais, concedida através do Decreto Municipal 018/2024 ao Servidor Público Municipal NILTON DOUGLAS DE MEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 4.946.732-0.
Art. 2º. Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade as providências necessárias para o cumprimento da presente portaria.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 03 de abril de 2024.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene do Amaral
Código Identificador:34C8E49C

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO 036 - DP

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis, resolve:

Artigo 1º. NOMEAR, IGOR CASTRO DE ARAUJO SOARES, para o cargo Ad Nutun de Chefe da Divisão de Crédito Social, portador da Cédula de Identidade RG 15.029.024-4 PR, a partir do dia 05 de abril de 2024.

Artigo 2º. Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade para que tome as medidas necessárias para o cumprimento do presente decreto.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 04 de abril de 2024.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene do Amaral
Código Identificador:98A763A4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 014

SÚMULA: Dispõe sobre designação de funcionário efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOPOLIS, SR. HIROSHI KUBO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por conveniência administrativa e a bem do serviço público, o funcionário efetivo JAYME EGIVALDO SOARES, RG nº 5.203.312-8 SESP/PR, para exercer a função de Coordenador de Controle Interno (FG1), a partir de 05/04/2024.
Art. 2º Determinar ao Departamento de Pessoal as providências necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Carlópolis-PR, 04 de abril de 2024.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene do Amaral
Código Identificador:A9CA824C

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 01/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
PROPONENTE:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARLÓPOLIS/PR - APAE, inscrita no CNPJ sob o n°. 78.597.135/0001-73.

OBJETO:Aplicação de recursos financeiros na manutenção e no desenvolvimento do ensino da educação básica pública, objetivando melhorar a qualidade do público alvo de modo que a assistência especializada esteja presente nas ações educacionais e sociais do qual inclui melhorias no desenvolvimento global dos alunos, buscando desenvolver atividades no processo de ensino da aprendizagem, para que os mesmos se tornem cidadãos críticos e capazes, favorecendo assim sua inserção social. Com objetivo geral de aquisição de materiais de consumo, serviços de terceiros pessoa jurídica e pagamento de vencimentos e salários. Com objetivo específico de melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, de todas as faixas etárias envolvendo, diversas síndromes,

deficiência física, auditiva e visual associadas a deficiência intelectual.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:05/04/2024 a 04/04/2025 .
VALOR:R$400.000,00 (quatrocentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA:28/03/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
27.002 - Divisão de Compras e Merenda Escolar
12.367.0501.2441 – Gestão e desenvolvimento da Educação Especial
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Concedente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARLÓPOLIS/PR - APAE
Proponente

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:31E0B5F6

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE FOMENTO N.º 001/2024

PARCERIA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/PR E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARLÓPOLIS/PR - APAE-, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS,**pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 76.965.789/0001-87, com sede a Rua Benedito Salles, 1060, centro, nesta cidade de Carlópolis/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Hiroshi Kubo, portador da CI-RG n°. 839.181-5 SESP/PR, e CIC/MF nº. 089.767.919-91, o qual representa o Município na forma da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, doravante denominado CONCEDENTE, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARLÓPOLIS/PR - APAE**, inscrita no CNPJ sob o n°. 78.597.135/0001-73, com sede a Rua Jorge Barros, 1777, neste ato representada por seu Presidente, Odair Codognotto, brasileiro, CI-RG nº. 4.763.725-2 SSP/PR, e doravante denominado PROPONENTE, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, inexigindo a realização de Chamamento Público, consoante previsão contida no artigo 31, inciso II, e artigo 32 da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação e da Lei Municipal nº.1.647/2024, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo de Fomento tem por objeto a colaboração institucional da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARLÓPOLIS**, com a finalidade de aplicação de recursos financeiros na manutenção e no desenvolvimento do ensino da educação básica pública, objetivando melhorar a qualidade do público alvo de modo que a assistência especializada esteja presente nas ações educacionais e sociais do qual inclui melhorias no desenvolvimento global dos alunos, buscando desenvolver atividades no processo de ensino da aprendizagem, para que os mesmos se tornem cidadãos críticos e capazes, favorecendo assim sua inserção social. Com objetivo geral de aquisição de materiais de consumo, serviços de terceiros pessoa jurídica e pagamento de vencimentos e salários. Com objetivo específico de melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, de todas as faixas etárias envolvendo, diversas síndromes, deficiência física, auditiva e visual associadas a deficiência intelectual, conforme plano de trabalho em anexo, devidamente aprovado pela Comissão de avaliação e monitoramento, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO
2.1 O presente Termo de Fomento terá como Gestor da PROPONENTE o Sr. CARLOS MANOEL MENEZES BUENO, matrícula nº 11541 e 11542, que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.
2.2 O CONCEDENTE designará, através de Portaria o gestor da presente parceria, devendo constar expressamente na mesma os dados para a identificação do instrumento firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS
I – SÃO OBRIGAÇES DA CONCEDENTE (Município)
3.1 Fornecer os recursos para a execução do objeto;
3.2 Acompanhar a fiscalização e a execução deste termo;
3.3 Elaborar relatório técnico de monitoramento e avaliação;
3.4Transferir os recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso Financeiro contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela PROPONENTE, até o dia 10 de cada mês, excepcionalmente para o mês de início da parceria a primeira parcela será repassada assim que decorrido o prazo de publicação do Termo de Fomento e da Justificativa de Inexigibilidade;
3.5 Designar o gestor que será o responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização, incluindo:
3.5.1 Apreciar a prestação de contas apresentada pela PROPONENTE;
3.5.2 Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da PROPONENTE pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
3.5.3 Comunicar formalmente à PROPONENTE qualquer irregularidade encontrada na execução do presente Termo;
3.5.4 Dar publicidade ao presente Termo de Fomento através da publicação no Diário Oficial do Município;
3.5.5 Bloquear, suspender ou cancelar o pagamento das transferências financeiras à PROPONENTE quando houver descumprimento das exigências contidas no presente Termo, tais como:
a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
b) Aplicação indevida dos recursos financeiros, transferidos pelo MUNICÍPIO, não prevista no Plano de Trabalho;
c) Não cumprimento do Plano de Trabalho.
d) Falta de clareza, lisura ou boa fé na aplicação dos recursos públicos.
3.5.6 Para fins de interpretação do item 3.4.5 entende-se por:
a) Bloqueio: A determinação para que a transferência financeira não seja paga enquanto determinada situação não for regularizada, ficando, todavia acumulada para pagamento posterior.
b) Suspensão: A determinação para que a transferência financeira não seja paga enquanto determinada situação não for regularizada, perdendo, a PROPONENTE, o direito à percepção da transferência financeira relativa ao período de suspensão.
c) Cancelamento: A determinação para que a transferência financeira não seja repassada a partir da constatação de determinada situação irregular.
3.5.7 Elaborar parecer sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta no Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei n. 13.019/2014.

II – SÃO OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE (APAE)
3.6 Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Fomento;
3.7 Prestar informação e esclarecimento sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
3.8 Permitir livre acesso do gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da CONCEDENTE, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este instrumento, junto às instalações da PROPONENTE;
3.9 Responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos;

3.10 Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e o adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou a restituição à sua execução e manter os comprovantes arquivados.
3.11 Divulgar este Termo de Fomento em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas redes e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: Identificação do Instrumento, do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto, valor total, data da assinatura, valores liberados, e situação da prestação de contas, bem como atender a Lei Federal 12.527/2011.
3.12 Fazer as prestações de contas parciais de cada parcela liberada, com a comprovação exata da aplicação da parcela liberada.
3.13 Fazer a prestação de contas finais nos termos da Lei 13.019/2014, para comprovar o efetivo cumprimento do objeto pactuado.
3.14 Manter cópia em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas final, dos documentos que compõem as prestações de contas.
3.15 Não praticar desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração pública nas contratações e nos demais atos praticados na execução deste Termo de Fomento e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública;
3.16 Prestar todos os serviços conforme Plano de Trabalho, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;
3.17 Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
3.18 Comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais ou recibos (RPA), com a devida certificação do recebimento do material ou prestação do serviço, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados;
3.19 Aplicar os recursos repassados no objeto constante exclusivamente no objeto pactuado;
3.20 Comprovar a existência de Conta Bancária específica e exclusiva, em banco oficial, para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta.
3.21 Não aplicar taxa de administração ou despesas administrativas como condição para a execução do objeto;
3.22 Ressarcir os cofres públicos dos saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 30 dias do encerramento do presente termo;
3.23 Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;
3.24 Efetuar cotação de pesquisa de preço, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços;
3.25 Manter-se adimplente com a Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho;
3.26 Comunicar a CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pelo PROPONENTE, assim como alterações em seu Estatuto;
3.27 Assumir as responsabilidades por eventuais danos materiais ou morais causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do Serviço, sem nenhuma responsabilidade da CONCEDENTE.
3.28 São compromissos da PROPONENTE:
Desenvolver os serviços de educação especial e serviços de assistência social destinados às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, conforme previsão contida no objeto pactuado, atendendo e desempenhando as ações conforme especificado no Plano de Trabalho, parte integrante do presente termo;
Dispor de corpo técnico necessário, assegurando os serviços da Educação Especial em Estimulação Precoce, Serviço de Atendimento Específico, Serviço Pedagógico Específico, Serviço Pedagógico Específico/TEA, Oficina, Atendimentos Reabilitatórios,assim como a efetivação da Política de Assistência Social, por meio de ações de prevenção, promoção, inserção e proteção, aos alunos matriculados e atendidos previstos no Plano de Trabalho;
Atender às necessidades dos alunos da educação especial que frequentam os serviços oferecidos pela APAE;
Executar programas educacionais que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, psicomotor e social dos alunos;
Realizar serviços de atendimento à pessoa com deficiência conforme preconizado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais ao público alvo e sua família, atendendo aos objetivos propostos pelo serviço com foco para os resultados previstos;
Realizar de forma continuada, permanente e planejada, serviços e execução de programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos ao público alvo e família, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social;
Encaminhar os alunos cuja avaliação pedagógica recomende a inserção nas classes comuns da rede regular de ensino.

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
4.1 Para a execução das atividades prevista neste Termo de Fomento, a CONCEDENTE transferirá a PROPONENTE, de acordo com o Cronograma de Execução, ovalor total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), até o dia 10 de cada mês,sendo que, excepcionalmente para o mês de início da parceria a primeira parcela será repassada assim que decorrido o prazo de publicação do Termo de Fomento e da Justificativa de Inexigibilidade.
4.2 As partes reconhecem que, caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas da Lei de Responsabilidade Fiscal o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente executividade.

CLÁUSULA QUINTA- DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS
5.1 Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados a conta específica da PROPONENTE, vinculada ao objeto,banco 001, agência 4737-6, conta corrente nº. 8100-0.
5.2 Os recursos depositados na conta bancária específica, se não empregados no prazo de 30 dias deverão ser obrigatoriamente aplicados: em caderneta de poupança; em fundo de aplicação financeira a curto prazo; ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública.
5.3 Os pagamentos deverão ser efetuados somente por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito), pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados, vedado usar cheques para saques ou quaisquer pagamentos; ou em espécie até R$ 800,00 (oitocentos reais) por pessoa física durante a vigência do Instrumento, exclusivamente para atender os casos previstos no §2, art. 53 da Lei 13.019/2014.
5.4 Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 5.2 poderão ser utilizados pela PROPONENTE desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.
5.5 A PROPONENTE deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
6.1 O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 05 de abril de 2024 a 04 de abril de 2025.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
7.1 O presente instrumento pode ser rescindido, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.

7.2 Constitui motivo para rescisão do presente Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constata pela CONCEDENTE a utilização dos recursos em

desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreções de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA OITAVA– DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
8.1 Prestar contas de forma parcial, até 30 dias, após cada parcela repassada, incluído Relatório Circunstanciado que permita avaliar o andamento e cumprimento do objeto pactuado;
8.2 Prestação de Contas integral e final, até 60 dias do término da vigência do Termo de Fomento, segundo a Lei n. 13.019/2014 e de acordo com critérios e indicações exigidos pela CONCEDENTE, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto;
8.3 A CONCEDENTE emitirá no prazo de 60 dias do recebimento da prestação de contas final Parecer sobre a regularidade da prestação de contas;
8.4 A CONCEDENTE ressalva o direito de solicitar informações complementares sempre que necessário, para elucidar o conteúdo das prestações de contas.
8.5 Poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial visando à apuração de fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, no caso de irregularidade na prestação de contas do presente Termo de Fomento.

CLÁUSULA NONA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS
9.1 A PROPONENTE compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente deste a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:
Inexecução do objeto;
Falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.
9.2 A PROPONENTE compromete-se ainda a recolher à conta da CONCEDENTE o valor correspondente aos rendimentos de aplicações no mercado financeiro, quando não comprovado o seu emprego na consecução do objeto pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da dotação orçamentária referente ao exercício de 2024:

27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
27.002 – Divisão de Compras e Merenda Escolar
12.367.0501.2441 – Gestão e desenvolvimento da Educação Especial
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais
Valor R$ 400.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES
11.1 O presente Termo deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
11.2 Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da legislação vigente, a CONCEDENTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à PROPONENTE as sanções do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES E VEDAÇÕES
12.1 A redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
12.2 A utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência;
12.3 A realização de despesa a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
12.4 A realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Fomento;
12.5 Realizar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
12.6 Transferir os recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;
12.7 Retirar recursos da conta bancária com fins alheios a aplicação de recursos na consecução do objeto pactua neste Termo de Fomento;
12.8 Deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida (bens ou serviços) estabelecidos no Plano de Trabalho;
12.9 Integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo CONCEDENTE;
12.10 A realização de despesas com:
Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes ao pagamento ou recolhimentos fora dos prazos;
Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art. 46 da Lei 13.019/2014;
Pagamento de despesas bancárias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
13.1 Este Termo de Fomento poderá ser alterado ou ter modificações no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DE ADITAMENTO.
13.1.1 Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação da CONCEDENTE e aprovação do Gestor deste Instrumento, ficando vedada a alteração total do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS
14.1 Tanto quanto possível os partícipes se esforçarão para resolver amistosamente as questões que surgirem no presente termo e, no caso de eventuais omissões, deverão observar as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/14, Lei Municipal nº. 1.647/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO DE ELEIÇÃO
15.1 Os partícipes elegem o Foro da comarca de Carlópolis/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

E, por estarem assim de comum acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos efeitos legais.

Carlópolis, 04 de abril de 2024.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

ODAIR CODOGNOTTO
Presidente Da APAE

Testemunhas:

1-_____

2-_____

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:C7F5D812

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DE CONTRATO - EC Nº 001/2024 PSS Nº 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO
(EC nº 001/2024 - PSS nº 01/2024)

Contratante:	Município de Catanduvas/PR	
Contratado:	Ana Paula Nunes da Silva	**CPF nº 095.078.059-66**
Cargo:	Professora	**CH:** 20 h/sem
Valor:	R$ 2.290.94	
Vigência:	04/04/2024 a 01/07/2024	

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, em 03 de abril de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Mara da Rosa
Código Identificador:F44DFE87

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
CONTRATO Nº 84/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado, e de outro a empresa **GILMAR PEREIRA FLORES EIRELI**, estabelecida na Av. Integração, Sem Nº, bairro Distrito Industrial, na cidade de Sinop, no Estado do Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 27.778.102/0001-99, neste ato representada por sua representante legal o Sr. Gilmar Pereira Flores, inscrito no CPF nº 900.xxx.xxx-20, residente e domiciliado na Av. Integração, Sem Nº, bairro Distrito Industrial, na cidade de Sinop, no Estado do Mato Grosso ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrente do Edital da **Inexigibilidade nº 12/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAR REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE MANOBRAS RADICAIS COM ATLETAS PROFISSIONAIS DA EQUIPE J99 JOANINHA FREESTYLE SHOW, ALUSIVO AS COMEMORAÇÕES DOS 64 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se obriga a realizar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço de **R$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais).**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNID	VLR TOTAL
01	01	Unid	Contratação de empresa para agenciar realização de espetáculo de manobras radicais com atletas profissionais da equipe J99 Joaninha Freestyle Show, alusivo as comemorações dos 64 anos de emancipação político-administrativa, do município de Catanduvas. A empresa deverá disponibilizar a equipe J99 Joaninha Freestyle Show e arcar com as despesas de deslocamento, alimentação, estadia, e encargos/taxas que incidam sobre a realização do espetáculo: Dias 20 e 21 de julho de 2024, no Parque de Eventos, ao lado do Centro de Eventos Natalício Léo Féll, com duração mínima de 60 minutos. Ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de Sonorização para realização da atividade.	R$38.300,00	**R$38.300,00**

PARAGRAFO SEGUNDO - Os preços serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado:
a) após a execução do serviço, e mediante apresentação de nota fiscal
b) em até 30 dias após apresentação da nota fiscal
c) somente com emissão da nota fiscal, cuja qual deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Certidão de Regularidade junto a Fazenda Federal;
Certidão de regularidade de Tributos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, dívidas ou indenizações devidas pelo fornecedor.
1 – No caso de ocorrência de irregularidade ou inexecução parcial ou total do objeto do contrato, o pagamento do saldo remanescente ficará suspenso, até ulterior decisão, para fins do contido no PARÁGRAFO PRIMEIRO.
1.1 – O contido no item PARAGRAFO PRIMEIRO E SEGUNDO será objeto de investigação através do competente processo administrativo;
PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.
PARÁGRAFO QUARTO - Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, poderá ser descontado o valor referente à transferência bancária.
PARÁGRAFO QUINTO – A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:
- Modalidade da licitação,
- Número e ano do contrato;
- Número e nome do banco;
- Número da agência;
- Número da conta corrente ou poupança;
- Valor de IRPJ a ser retido.

1 – Ainda, por força de Lei, deverá vir especificado na Nota Fiscal qual o valor a ser retido de IRPJ, caso a empresa se enquadre nos casos em que há incidência do Imposto.
1.1 – A não incidência da retenção de imposto somente será aceita caso a empresa tenha apresentado, para assinatura do contrato, uma das DECLARAÇÕES PARA FINS DE NÃO INCIDENCIA DE IRPJ (modelos anexos ao processo).
1.2 – O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado se, e quando, esta estiver contemplando todos os dados obrigatórios descritos no edital e contrato.
PARÁGRAFO SEXTO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 6% ao ano, pagos somente sobre os dias de atraso, calculado o valor devido dividido por 365 multiplicado pelos dias de atraso.
1 – Para que seja paga a compensação financeira sobre os dias de atraso a contratada deverá efetuar requerimento do mesmo.
PARÁGRAFO SÉTIMO - As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Código Despesa
02.15.13.39.2.1450.2.0.16	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	3106

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO e
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

PARAGRAFO PRIMEIRO – Prazo de validade do contrato é 31 de julho de 2024.
PARAGRAFO SEGUNDO – O evento será realizada nos dias 20 e 21 de julho, no Parque de Eventos, ao lado do Centro de Eventos Natalício Léo Fell, com duração de 60 minutos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2015.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sanção prevista no inciso I será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 da Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
§ 3º A sanção prevista no inciso II, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na Lei.
§ 4º A sanção prevista no inciso III será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
§ 5º A sanção prevista no inciso IV será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.
§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.
§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
§ 9º A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO – A forma de aplicação das penalidades e demais atos, seguirá o descrito na lei 14.133.

CLÁUSULA SEXTA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - CABE ao GESTOR DO CONTRATO:
1 - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
2 - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
3 - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
4 - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais de contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
5 - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
6 - Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

PARÁGRAGO SEGUNDO – CABE ao FISCAL DO CONTRATO:
1 - Acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
2 - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
3 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
4 - Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
5 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6 - Comunicar ao gestor do contrato, por meio formal, no prazo de no mínimo 90 (noventa) dias antecedentes a data de vencimento, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7 - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
8 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
9 - Fica designada para fiscalização do contrato: Sueli Alves Garcia de Souza

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/21 e seus regulamentos e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
PARÁGRAFO SEGUNDO - São obrigações do **CONTRATANTE**:
1 - Realizar os pedidos de materiais/serviços.
2 - Efetuar os pagamentos na forma e no prazo pactuado no contrato.
3 - Disponibilizar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do objeto do presente termo de referência;
4 - Designar servidores como Fiscais do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
5 - Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes à execução do objeto desse Termo de Referência;
6 - Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço objeto desse Termo de Referência, executado em desacordo com o mesmo, bem como do respectivo contrato;
7 - Proporcionar as condições necessárias ao bom andamento da entrega do objeto em questão.
8 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto desta contratação.
9 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
10 - Disponibilizar equipe responsável de servidores públicos com a finalidade de operacionalizar os benefícios para utilização do sistema e ferramentas gerenciais.
11 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

PARÁGRAFO TERCEIRO - São obrigações da **CONTRATADA**:
1 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, EPI´s, transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.
2 - Dispor da quantidade suficiente de mercadoria, equipamentos e pessoal, necessários para o fornecimento do serviço objeto deste processo.
3 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
4 - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderão substituí-lo, informando um contato telefônico direto deste.
5 - Executar os serviços dentro das especificações e/ou condições constantes neste Termo de referência, bem como responsabilizar-se por todos os riscos inerentes a execução dos serviços objeto da licitação.
6 - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município.
7 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
8 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.
9 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da execução.
10 - Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, qualquer componente que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município.
11 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
12 - Prestar os serviços, conforme solicitação da Secretaria competente do Município.
13 - Garantir a qualidade do(s) serviço(s), obrigando-se a repor ou ressarcir aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

PARÁGRAFO QUARTO - ADICIONALMENTE, A CONTRATADA DEVERÁ:
1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.
2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município.
3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.
4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto do Processo Licitatório.
5 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **1**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.
6 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato.
6.1 - Do mesmo modo, é expressamente proibida, veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.
7 - O licitante vencedor ficará obrigado a refazer às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da notificação, o serviço, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

CLÁUSULA OITAVA – SUBCONTRATAÇÃO

PARÁGRAFO UNICO - Não será admitida a subcontratação do objeto.

CLAUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 92, e seguintes da Lei n.º 14.133/21.
PARÁGRAFO SEGUNDO - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
PARÁGRAFO QUARTO - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

PARÁGRAFO QUINTO - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 157 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 158 e 159 da mesma Lei.
A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
PARÁGRAFO SEXTO - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
1 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c)Indenizações e multas.
2 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 151, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLAUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
PARÁGRAFO TERCEIRO - É facultado ao Pregoeiro/Agente de contratação a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
PARÁGRAFO QUARTO - O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro/Agente de contratação ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.
PARÁGRAFO QUINTO - Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação, inclusive as manifestações de recurso e contrarrecurso, através do e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.
PARÁGRAFO SEXTO - O Pregoeiro/Agente de contratação poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.
PARÁGRAFO SÉTIMO - A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:
(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

PARAGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas - PR, 04 de abril 2024.

Município de Catanduvas
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 842.xxx.xxx-68

Gilmar Pereira Flores EIRELI
GILMAR PEREIRA FLORES
Representante Legal
CPF: 900.xxx.xxx-20

MILDO RAMOS
Fiscal do Contrato

DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL
Gestora do Contrato

Publicado por:
Eduardo de Freitas Moreira
Código Identificador:0204A37A

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 51/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500., neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado, e de outro a empresa **VALDECI HOIÇA 62749501920**, estabelecida na Avenida Augusto Gomes de Oliveira, 720, Jardim Catanduvas, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná,

inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 26.577.671/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a se-guir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo do objeto em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 11/04/2025. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo da execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação do prazo fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, aditivando o valor em mais R$ 99.011,29 (noventa e nove mil onze reais e vinte e nove centavos), reajustado pelo INPC-IBGE conforme previsão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 04 de abril de 2024.

Município De Catanduvas
MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 842.xxx.xxx-68

Valdeci Hoiça 62749501920
VALDECI HOIÇA
Representante Legal
CPF: 627.xxx.xxx-20

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:86CC7AB2

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 079/2024 - EXONERA SERVIDOR A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 079/2024

SÚMULA: Exonera servidor a pedido e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerado, a pedido, a partir de 04/04/2024, o servidor Edson Alves de Oliveira, RG nº 7.620.791-7/PR, Agente Político, da condição de Secretário de Trabalho, Industria e Comércio do Município de Catanduvas/PR.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 04 de abril de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Mara da Rosa
Código Identificador:98030C14

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DE CONTRATO - EC Nº 003/2024 - PSS Nº 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO
(EC nº 003/2024 PSS nº 01/2024)

Contratante:	Município de Catanduvas/PR		
Contratado:	Fabiana Fagundes Alves	**CPF nº 059.982.139-63**	
Cargo:	Professora	**CH:** 20 h/sem	
Valor:	R$ 2.290.94		
Vigência:	05/04/2024 a 05/06/2024		

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, em 04 de abril de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Mara da Rosa
Código Identificador:3EE7FF2F

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 080/2024 - CONTRATA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2024.

DECRETO Nº 080/2024

SÚMULA: Contrata candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2024.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Convocação nº 003/2024 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024,

D E C R E T A

Art. 1º - Contratar a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2024, por prazo determinado, conforme contrato,

NOME	CPF nº	CARGO	Inicio
Fabiana Fagundes Alves	059.982.139-63	Professora	05/04/2024

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, 04 de abril de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Mara da Rosa
Código Identificador:58BDDA58

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO, NO LOTEAMENTO URBANO SOCIAL, NA SEDE DO MUNICIPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MAO-DE-OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.
Em cumprimento ao disposto na lei, ADJUDICO o objeto a empresa vencedora e HOMOLOGO o processo em epigrafe, tornando-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor:

EMPRESA VENCEDORA
DR CALÇAMENTOS LTDA – CNPJ: 49.422.030/0001-85

Catanduvas, 04 de abril de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo de Freitas Moreira
Código Identificador:D1D75407

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico **Nº 13/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024
Tipo: Menor Preço**.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA AS CAMPANHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual www.compras.gov.br "Acesso Identificado", no dia 22 de abril de 2024.
A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 04 de abril de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:AF7E15F9

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
CONTRATO Nº 85/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 1/2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS E DR CALÇAMENTOS LTDA.

CONTRATO Nº 85/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22/2024.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024.
HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2024

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. dos Pioneiros, 500, Catanduvas - PR, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Moises Aparecido de Souza, e

CONTRATADO:
DR CALÇAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua das Flores, Nº 33, bairro Jardim Primavera, na cidade de Salto do Lontra, no estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 49.422.030/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Deiquimar dos Reis, portador do RG nº 9.XXX.400-X e inscrito no CPF/MF nº 052.XXX.XXX-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO, NO LOTEAMENTO URBANO SOCIAL, NA SEDE DO MUNICIPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MAO-DE-OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.**

A CONTRATADA se declara em condições de executar o objeto deste contrato em estrita observância com o acordado em edital, e, na documentação levada a efeito pelo processo **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024**.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o termo de referência; o edital da licitação, a proposta do contratado; e eventuais anexos dos documentos supracitados.
A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 14.133/21 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.
O regime de execução é o de **empreitada por preço global**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO
O prazo de execução é de até **240 (duzentos e quarenta) dias**, contados da assinatura da Ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL
O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto deste instrumento serão de responsabilidade da CONTRATANTE, através de profissionais qualificados e devidamente credenciado pela Secretaria Municipal.
Fica vinculada à execução do objeto a matriz de riscos, anexo a este contrato, que constitui os riscos a serem suportados pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
O **VALOR GLOBAL** para a execução do objeto deste contrato será de: **R$ 433.900,00 (quatrocentos e trinta e três mil e novecentos reais)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", sendo que nos valores acima descritos já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária seguinte:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Código Despesa
02.08.15.451.1500.2.075	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1086	4654

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO
5.1 – O pagamento será efetuado:
a) conforme execução;
b) após a execução do serviço, e mediante apresentação de nota fiscal
c) em até 30 dias após apresentação da nota fiscal
d) somente com emissão da nota fiscal, cuja qual deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Certidão de Regularidade junto a Fazenda Federal;
Certidão de regularidade de Tributos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- Laudo de medição emitido pelo setor de engenharia do Município de Catanduvas.

5.2 – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, dívidas ou indenizações devidas pelo fornecedor.
5.2.1 – No caso de ocorrência de irregularidade ou inexecução parcial ou total do objeto do contrato, o pagamento do saldo remanescente ficará suspenso, até ulterior decisão, para fins do contido no item 5.2.
5.2.1.1 – O contido no item 5.2 e 5.2.1 será objeto de investigação através do competente processo administrativo;
5.3 - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.
5.4 - Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente à transferência bancária.
5.5 – A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

- Modalidade da licitação,
- Número e ano do contrato;
- Número e nome do banco;
- Número da agência;
- Número da conta corrente ou poupança;
- Valor de IRPJ a ser retido.

5.5.1 – Ainda, por força de Lei, deverá vir especificado na Nota Fiscal qual o valor a ser retido de IRPJ, caso a empresa se enquadre nos casos em que há incidência do Imposto.
5.5.1.1 – A não incidência da retenção de imposto somente será aceita caso a empresa tenha apresentado, para assinatura do contrato, uma das DECLARAÇÕES PARA FINS DE NÃO INCIDENCIA DE IRPJ (modelos anexos ao processo).
5.5.1.2 – O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado se, e quando, esta estiver contemplando todos os dados obrigatórios descritos no edital e contrato.
5.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 6% ao ano, pagos somente sobre os dias de atraso, calculado o valor devido dividido por 365 multiplicado pelos dias de atraso.
5.6.1 – Para que seja paga a compensação financeira sobre os dias de atraso a contratada deverá efetuar requerimento do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE
Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais disponibilizadas na fase interna do processo.
Após o interregno de um ano, o valor fixado sofrerá atualização monetária anualmente, com base no menor índice acumulado entre:
a) INPC – índice Nacional de Preços ao Consumidor;
b) IPCA – Índice de preços ao Consumidor Amplo;
c) IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
A concessão de reajuste fica vinculado a disponibilidade orçamentária do exercício a que se referir.
No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Caso o índice estabelecido indique percentual inflacionário negativo, o valor contratual não sofrerá reajuste monetário.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO
A execução do objeto deste contrato deverá ser realizada no prazo de **240** (**Duzentos e quarenta) dias** após ordem de serviço emitido pela Secretaria responsável pela contratação.
Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos a execução do objeto contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (*quarenta e oito*) horas, para que, a contratante tome as providências cabíveis, inclusive no que diz respeito à aceitação ou não do alegado.
Enquanto perdurar o impedimento a CONTRATANTE se reserva o direito de contratar o fornecimento dos produtos com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
São obrigações do Contratante:
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em

decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.
A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior;
Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no(s) local(is) em que serão executados os serviços objetos do presente contrato;
O técnico deverá se deslocar ao local da repartição.
Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.
Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.
Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá ou outro meio de hábil identificação;
Apresentar ao Contratante, quando solicitado, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Edital, em plena validade.
Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de

equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.
resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO
A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

der causa à inexecução parcial do contrato;
der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
der causa à inexecução total do contrato;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - ADVERTÊNCIA, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
II- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
IV - Multa:
de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao prazo de prestação dos serviços;
de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA, por ação, omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;
Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará à CONTRATADA que terá prazo de 10 (*dez*) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para o Contratante;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.
A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO
A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.
A CONTRATADA deverá executar pessoalmente o objeto deste contrato, ficando impossibilitada de subempreitá-los por qualquer motivo, salvo termo de autorização expressamente firmado para esse fim e contendo as obrigações que a CONTRATADA e/ou subcontratada deverá respeitar, sob pena do mesmo ser rescindido de pleno direito, ficando a CONTRATADA sujeita a pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato.
Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES
Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
I - Os licitantes devem observar e o contrato deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitia subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **"prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **"prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **"prática colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) **"prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **"prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, desde Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na

Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO
Para a solução de pendências oriundas deste instrumento contratual, não resolvidas pela via administrativa, elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Contrato, de acordo com o artigo 91, da Lei nº 14.133/2021, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, pelo fiscal de contrato e pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

Catanduvas – PR, 04 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS DR CALÇAMENTOS LTDA
MOISES APARECIDO DE SOUZA DEIQUIMAR DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 842.XXX.XXX-68 CPF: 052.XXX.XXX-42

LUCAS MATHIAS DOS SANTOS SILVA DOUGLAS JOSÉ DALL'APRIA
FISCAL DE OBRAS FISCAL DO CONTRATO
CREA PR 89.858/D SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
ENGENHEIRO DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Eduardo de Freitas Moreira
Código Identificador:16AF6BF0

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024

DESCRIÇÃO DO OBJETO: INSCRIÇÃO PARA XXV MARCHA A BRASILIA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATADA:
Empresa: CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS
CNPJ: 00.703.157/0001-83
ENDEREÇO: SHCS CRS 505 BLOCO C, Nº 62, SALA 301, ASA SUL, BRASILIA/DF CEP 70305-530
PREÇO: R$ 500,00 (quinhentos reais) cada inscrição, totalizando o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
PRAZO: O prazo é de 5 dias, a contar da emissão do presente termo.
Catanduvas - PR, 04/04/2024

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:6DFFD76E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
TERMO DE ADITIVO II DO CONTRATO Nº 001/2022/ ID Nº 080

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: GLOBO INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DEDICADO DE INTERNET VIA CABOS DE FIBRA ÓPTICA COM IP DIRETO, 500 Mb de Download e Uploads, BANDA SIMÉTRICA, SEM FILTROS, PERMITINDO TRÁFEGO EM TEMPO REAL (VOZ E VÍDEO), DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL – PR.

VALOR CONTRATUAL: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais**)**
PRAZO DE EXECUÇÃO: Terá este contrato a vigência de 12(doze) meses, com início na data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado a critério da Administração, em conformidade com o art. 106 da Lei Federal 14.133/21.
- Fica alterada a Cláusula SEXTA do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação: O contrato será prorrogado por mais 12(doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2024

Publicado por:
Natal Dos Santos
Código Identificador:E9A5D37F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2024 - ID Nº 5524

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2024 - ID Nº 5524
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: PIER ENGENHARIA E OBRAS LTDA
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇAO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PARA O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
VALOR GLOBAL: R$ 44.271,40 (Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:633ED52E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N.100/2024

DECRETO N.100/2024

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A aprovação de subdivisão de uma área de terras do lote 14 da quadra 34, do Centro, de Centenário do Sul-PR, medindo 2.162,00m², contendo como benfeitorias uma casa residencial em alvenaria, medindo 142,00 m², situado na Rua Massanobu Nakamura S/N, conforme matrícula Nº 0991 do CRI de Centenário do Sul-PR a ficar com as seguintes denominações, medidas, confrontações e divisas:

Lote 14-A –Pela frente, medindo 32,00 metros, confronta-se com a Rua Massanobu Nakamura; pelo lado direito, medindo 25,00 metros confronta-se com o lote 14-B, deflete para a esquerda confrontando com os lotes 14-B e 14-C, numa extensão de 15,00 metros, deflete para o lado direito, confrontando com parte do lote 17, numa extensão de 21,00 metros; pelo fundo medindo 47,00 metros, confronta-se com o lote 13; pela esquerda, medindo 46,00 metros, confronta-se com a Rua José Climácio da Silva. Totalizando uma área de 1.787,00m², contendo como benfeitorias uma casa residencial em alvenaria, medindo 142,00m².
Lote 14-B – Pela frente, medindo 7,50 metros, confronta-se com a Rua Massanobu Nakamura; pelo lado direito, medindo 25,00 metros confronta-se com o lote 14-C; pelo fundo, medindo 7,50 metros, confronta-se com parte do lote 14-A; pelo lado esquerdo, medindo 25,00 metros, confronta-se com o lote 14-A. Totalizando uma área de 187,50m².

Lote 14-C – Pela frente, medindo 7,50 metros, confronta-se com a Rua Massanobu Nakamura; pelo lado direito, medindo 25,00 metros confronta-se com o lote 17; pelo fundo, medindo 7,50 metros,

confronta-se com parte do lote 14-A; pelo lado esquerdo, medindo 25,00 metros, confronta-se com o lote 14-B. Totalizando uma área de 187,50m².
ARTIGO 2º - O projeto de subdivisão a que se refere este decreto foi aprovado pela Secretaria de Administração.

ARTIGO 3º - São declarados edificáveis os Lotes 14-A, 14-B e 14-C, do Centro, do perímetro urbano deste município e comarca, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, aos 04 dias do mês de Abril de 2024.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:89F93861

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 092/2024

DECRETO Nº 092/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, a partir de **05 abril de 2024,** a servidora **THAIS DAYANNA VIEIRA CARVALHO**, brasileira, divorciada, **PSICÓLOGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA PEDAGÓGICA AO ENSINO FUNDAMENTAL,** atribuindo-lhe a FG. prevista na Lei Municipal n° 3184/2023.

Artigo 2º - Revogadas no ato, as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 04 de abril de 2024.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:587C3499

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 093/2024

DECRETO Nº 093/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, a partir de **05 abril de 2024,** o senhor **ADEMIR MANÇAN JUNIOR,** brasileiro, casado, **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,** atribuindo-lhe o vencimento previsto na Lei Municipal n° 3184/2023.

Artigo 2º - Revogadas no ato, as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 04 de abril de 2024.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:9969A90B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 095/2024

DECRETO Nº 095/2024

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de servidor.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, a partir de **05 de abril de 2024**, **o** servidor **DANILO KAINÃ GARCIA DA SILVEIRA,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** brasileiro, solteiro, para ocupar o cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO,** atribuindo-lhe a gratificação prevista na Lei Municipal n° 3215/2024.

Artigo 2° - revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 04 de abril de 2024.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:37C22A9F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 096/2024

DECRETO Nº 096/2024

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de servidores.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, a partir de **05 de abril de 2024**, os servidores abaixo nominados, para ocupar o cargo de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO,** atribuindo-lhe a gratificação prevista na Lei Municipal n° 3215/2024.
- PAULO HENRIQUE BEZERRA
- MARIA ELZA SOARES MUNIZ
- ANA HELENA POLETO MATESCO

Artigo 2° - O membro **PAULO HENRIQUE BEZERRA, não fará jus à gratificação, em face de ser ocupante de cargo em comissão**

Artigo 3° - revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 04 de abril de 2024.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:0A4CCFE9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 097/2024

DECRETO Nº 097/2024

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de servidor.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, a partir de **05 de abril de 2024**, **o** servidor **PAULO HENRIQUE BEZERRA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO,** brasileiro, solteiro, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO,** atribuindo-lhe a gratificação prevista na Lei Municipal N° 3124/2023.

Artigo 2° - revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 04 de abril de 2024.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:8EC07258

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 099/2024

DECRETO Nº 099/2024

SÚMULA: Dispõe sobre desincompatibilização de servidora.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE,

Artigo 1º - Desincompatibilizar, a partir do dia 05 de abril de 2024, a servidora ELAINE APARECIDA SCALONE, professora, da função de presidente do FUNDEB, nos termos do requerimento em anexo.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 04 de abril de 2024.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:FC2B8942

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 101/2024

DECRETO Nº 101/2024

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de servidor.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, a partir de **05 de abril de 2024**, **LEONARDO ANTONIO RANGEL, Bacharel em Educação Física,** brasileiro, divorciado, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA À FORMAÇÃO ESPORTIVA,** atribuindo-lhe o vencimento previsto na Lei Municipal N° 3124/2023.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 04 de abril de 2024.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:71EFF9A4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 094/2024

DECRETO Nº 094/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação de decreto e nomeação de servidora.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE,

Artigo 1º - Revogar, na íntegra a Portaria Municipal n° 055/2023.
Artigo 2º - Nomear, a partir de **05 de abril de 2024**, **a** servidora **DAIANI DE MOURA BEZERRA LOPES,** ocupante do cargo de **AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL,** brasileira, casada, para ocupar o cargo de **FISCAL DE CONTRATOS,** atribuindo-lhe a gratificação prevista na Lei Municipal n° 3215/2024.

Centenário do Sul, 04 de abril de 2024.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:EF1202C9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 102/2024

DECRETO Nº 102/2024

SÚMULA: Dispõe sobre revogação de decreto.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE,

Artigo 1º - Revogar na íntegra o Decreto Municipal n° 278/2017, de 22 de setembro de 2017 (nomeação de Patrícia Maria Vitorino Gunthner).

Centenário do Sul, 04 de abril de 2024.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:9829D78D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

Termo aditivo de vigência e valor, ao Contrato n° 001/2023, parte integrante do Pregão Presencial nº. 001/2023, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL** e a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **40.287.104/0001-43**, com sede a Praça Monsenhor Celso, 29, CEP: 83.570-000 – Centro, Cerro Azul/PR, neste ato devidamente representado pela Presidente da Câmara, **JOSIELI DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG/PR nº 9.802.328-3 e inscrita no CPF/PR 010.333.669-94, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, empresa privada, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, 8º andar, torre 1, Edifício Jacaranda, Bairro Tambore, CEP: 06.460-040, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob nº **16.814.330/0001-50**, neste ato representada por seu Representante Legal **ANTONIO JOSÉ PERRINO BITARIAN** inscrito no CPF sob o nº 359.802.938-17, procurador legal constituída por meio de Procuração Pública, outorgada pelo representante legal da empresa Sr. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, inscrito no CPF/PR 311.787.778-98, registrada no 2º Tabelionato de Notas de Ribeirão Preto da Comarca de RIBEIRÃO PRETO/SP, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO
Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n° 001/2023 que versa sobre a prestação se serviços de **fornecimento e administração de vale-alimentação** aos servidores desta Casa de Leis, bem como a alteração da taxa administrativa negativa, passando assim a **taxa atual de -5,55% para 0% (zero)**, em razão do reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO
O prazo de vigência fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando em **11 de março de 2024** e encerrando em **10 de março de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES DO CONTRATO
O valor do vale alimentação devido a cada servidor é de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, destinado a atender **17 (dezessete) servidores**, sendo o valor mensal de **R$ 10.200,00** (dez mil e duzentos reais), perfazendo o valor total de **R$ 122.400,00** (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), em função do aumento no benefício do auxílio – alimentação concedido através do **Decreto Legislativo nº001/2024 de 17 de janeiro 2024**, aos servidores efetivos e comissionados desta Casa de Leis.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento está fundamentada nos **artigos 57 inciso II, artigo 65 inciso II, alínea "d" ambos da Lei 8.666/93**, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato em Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada Lei.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, por seus representantes legais, rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cerro Azul/PR, 08 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
Contratante

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
Contratada

Testemunhas:

1)JOCENIR BARROS STEPENOWSKY RG: 8.512.851-5 Assinatura: _____

2)ELIANE DE FÁTIMA SANTOS RG: 9.462.-162-3 Assinatura: _____

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:388ECB86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

GABINETE
DECRETO 136-2024

DECRETO Nº136/2024

Exonera a pedido o senhor, Maurilio dos Santos, do cargo de Chefe do Departamento de Serviços Gerais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, **Maurilio dos Santos,** do cargo de **Chefe do Departamento de Serviços Gerais.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n°209/2023, e as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laira Inaê Ribeiro Marques
Código Identificador:B17556B8

GABINETE
REGIMENTO INTERNO- ASSISTÊNCIA SOCIAL

REGIMENTO INTERNO
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM
MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA - PR

CAPITULO I – DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Clevelândia - COMDIM, instituído pela Lei Municipal nº 2.834 de 17 de Outubro de 2023, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e de assessoramento ao Poder Executivo, de composição paritária, refere-se às matérias pertinentes aos direitos da mulher de Clevelândia e tem por finalidade assegurar, através de ações e políticas públicas, o exercício pleno de sua participação no desenvolvimento social, econômico, político e cultural da sociedade, de acordo com as diretrizes instituídas pela legislação vigente e por este Regimento.

CAPITULO II – DAS COMPETENCIAS

Art. 2º - Compete ao Conselho

I – elaborar, aprovar e modificar o seu Regimento Interno;

II - formular diretrizes e propor políticas públicas de igualdade de gênero, raça, cor e religião em todos os níveis da administração pública direta e indireta;

III – formular proposições para subsidiar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, objetivando subsidiar ações governamentais relativas à implantação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres; IV - propor e deliberar sobre os critérios para a aplicação de recursos e acompanhar junto aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal a definição da dotação orçamentária a ser destinada à execução de políticas voltadas à mulher;

V - prestar assessoria ao Poder Executivo, emitindo pareceres, acompanhando a elaboração e a execução de programas de governo no âmbito municipal, estadual e federal, bem como opinar sobre as questões referentes à cidadania da mulher;

VI - estimular e apoiar o estudo e o debate sobre a realidade da mulher no Município de Clevelândia;

VII - manter integração com instrumentos de controle social destinado à definição orçamentária para garantir a implementação de diretrizes e critérios sobre destinação de recursos;

VIII - promover articulação com outros conselhos setoriais para discussão da Política Municipal de Direitos da Mulher;

IX - aprovar projetos, programas, planos e políticas públicas municipais referentes aos direitos das mulheres;

X - monitorar a execução da política pública municipal que vise garantir os direitos das mulheres;

XI - fiscalizar ações do Poder Executivo, relativas às políticas do gênero e propor medidas com o objetivo de eliminar todas as formas de discriminação contra a mulher;

XII - fiscalizar a execução da política municipal que assegure os direitos das mulheres nas esferas governamentais e não governamentais;

XIII - acompanhar e opinar sobre a elaboração de programas sociais e legislações nas questões de interesse da mulher;

XIV – mobilizar a sociedade civil para o estudo, discussão e implementação da política e do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres;

XV - denunciar, receber e examinar denúncias relativas à discriminação da mulher e violação dos seus direitos e encaminhá-las aos órgãos e/ou serviços competentes para providências cabíveis, acompanhando sua apuração;

XVI - estimular ações voltadas para a capacitação profissional das mulheres;

XVII - solicitar aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais certidões, atestados, informações, cópias de documentos e de expedientes ou processos administrativos;

XVIII - promover intercâmbio com outros organismos públicos e/ou privados, com o objetivo de implementação das políticas do Conselho Municipal de Direitos da Mulher - COMDIM;

XIX - Criar Comissões Setoriais;

XXI - instalar comissões temáticas, quando se fizer necessário;

XXII - integrar-se aos processos preparatórios das Conferências Nacionais e Estaduais, nos quais se vislumbre interesses das mulheres;

XXIII - acompanhar e divulgar os trâmites dos projetos de lei que dizem respeito à condição da mulher nas Casas Legislativas Nacional, Estadual e Municipal;

XXIV - publicar as resoluções e documentos referentes ao COMDIM no diário oficial eletrônico do Município;

XXV - praticar outros atos, pertinentes à melhoria nas condições de vida e direitos da mulher, que oficialmente lhe forem atribuídos, desde que não contrariem as competências estabelecidas em Lei;

XXIV - convocar, a cada dois anos, a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher;

CAPITULO III - DA COMPOSIÇÃO E DA ESTRUTURA DO CONSELHO

Seção I – Da Composição do Conselho

Art. 3º - O Conselho Municipal de Direitos da Mulher - COMDIM será composto de 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes, sendo 50% representantes da Sociedade Civil e 50% representantes do Poder Público, preferencialmente por mulheres e respectivas suplentes, representantes dos seguintes órgãos:

I - 02 (duas) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

III - 02 (dois) representantes da Administração Municipal;

IV - 06 (seis) representantes de entidades não governamentais com registro e funcionamento há mais de 01 (um) ano no Município, que reúnam requisitos nas áreas de atendimento, promoção, garantia e defesa dos direitos da mulher.

§ 1º As conselheiras titulares e suplentes indicadas para compor o COMDIM serão nomeadas por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º O mandato das conselheiras será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por igual período.

§ 3º As funções exercidas pelas conselheiras não serão remuneradas, sendo os serviços prestados considerados de relevância social.

Seção II - Da estrutura do Conselho

Art. 4º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM terá a seguinte estrutura:

I - Plenária Geral, instância máxima do conselho, formada por conselheiras titulares e suplentes;

II - Mesa Diretora composta pela presidente, vice-presidente e secretária;

III - Comissões Setoriais Permanentes e Especiais.

§ 1º A Plenária Geral poderá deliberar, se entender necessário, pela criação de Secretaria Executiva.

§ 2º Compete à Secretaria Executiva:

I - manter o cadastro atualizado das Entidades e Organizações vinculadas à temática da mulher;

II - elaborar, de forma conjunta com a Presidente e Mesa Diretora, a forma de organização e funcionamento da Secretaria Executiva;

III - preparar correspondências e documentos para a apreciação da Mesa Diretora, providenciando os despachos e encaminhamentos necessários;

IV - expedir atos de convocação de reuniões da Plenária Geral;

V - auxiliar a Presidenta e a Mesa Diretora na preparação da pauta dasreuniões;

VI- manter a agenda das Comissões Setoriais;

VII- manter registro dos pareceres, moções e outras proposições da Plenária Geral providenciando publicação ou encaminhamentos necessários;

VIII- executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Presidenta e Mesa Diretora.

CAPITULO IV - DA NATUREZA, COMPETÊNCIA E DO FUNCIONAMENTO DA PLENÁRIA GERAL

Seção I – Da Natureza da Plenária Geral

Art. 5º - A Plenária Geral é o órgão deliberativo do COMDIM, sendo constituídas por todas as suas conselheiras titulares e suplentes.

Seção II – Da Competência da Plenária Geral

Art. 6º - Compete à Plenária Geral:

I – identificar, discutir e aprovar as prioridades, estimulando e orientando as atividades e investimentos em prol das políticas que promovam os direitos da mulher;

II – discutir e aprovar propostas para as diretrizes gerais da política municipal dos direitos da mulher;

III – aprovar pareceres e propostas encaminhadas pela Mesa diretora e Comissões Setoriais;

IV – criar Comissões Setoriais;

V - receber e examinar denúncias relativas à situações de discriminação, exploração e violência contra a mulher e encaminhá-

las aos órgãos e instituições competentes exigindo providências efetivas;
VI - manter canais permanentes de diálogo e atuação com movimentos de mulheres, apoiando as ações e iniciativas das entidades e dos grupos autônomos, sem, contudo, interferir no conteúdo e orientação de suas atividades;
VII – desenvolver programas e projetos em diferentes áreas de atuação, no sentido de incentivar a participação social e política da mulher.

Seção III – Do Funcionamento da Plenária Geral

Art. 7º - A Plenária Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação da Mesa Diretora. § 1º - Excepcionalmente, havendo necessidade e, na omissão da Mesa Diretora, as conselheiras poderão convocar reunião extraordinária, por requerimento subscrito por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das integrantes do Conselho.
§ 2º - A convocação para reunião extraordinária deverá ser feita com antecedência mínima de 07 (sete) dias, com confirmação de entrega, respeitando horário convencionado das reuniões ordinárias, indicando a pauta específica a ser tratada.
Art. 8º - A Plenária Geral necessita da presença da maioria absoluta de suas integrantes, para a validade de suas deliberações.
Parágrafo único - Será exigido o "quorum" de ¾ dos membros nas seguintes votações:
I - aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o Município;
II - aprovação e mudanças no Regimento Interno;
III - eleição da Comissão Diretora.
Art. 9º - Todas as reuniões do COMDIM serão públicas e abertas à participação de todo e qualquer cidadão, com direito a voz.
Art. 10º - Somente contarão com direito a voto nas deliberações do COMDIM:
I - conselheiras titulares;
II - conselheiras suplentes no exercício da titularidade.
§ 1º - A substituição de uma conselheira titular, em plenária, somente poderá ser feita por uma suplente formalmente indicada junto ao Conselho;
§ 2º - Em caso de empate nas decisões, a presidente exercerá o voto de qualidade;
§ 3º - As reuniões ordinárias terão calendário definido pela plenária no início de cada ano.
Art. 11 - A convocação deverá conter obrigatoriamente a indicação da data, horário e local da reunião e pauta a ser tratada.
Art.12 - As reuniões ordinárias terão:
I - abertura da sessão, leitura, discussão e votação das atas e resoluções da sessão anterior;
II - pauta;
III - informes;
IV - assuntos gerais.
Art. 13 - O Conselho deverá manter um registro de presença das conselheiras e dos visitantes.
Art. 14 - As decisões tomadas pelo COMDIM, contarão com ampla e sistemática divulgação, sendo que os temas tratados pela Plenária, pela Mesa Diretora e pelas Comissões Setoriais serão lavrados no respectivo livro de atas, garantido o acesso a qualquer cidadão.

CAPITULO V – DA NATUREZA E DA COMPETÊNCIA DA MESA DIRETORA

Seção I – Da Natureza da Mesa Diretora

Art. 15 - A Mesa Diretora será constituída pela Presidente, Vice-Presidente, 1ª Secretária e 2º Secretária, escolhidas entre as conselheiras titulares.
§ 1º - A Mesa Diretora será escolhida entre as conselheiras representantes dos órgãos governamentais e de entidades ou organizações não governamentais, de forma paritária.
§ 2º. A Comissão Diretora será composta paritariamente e dar-se-á da seguinte forma: A bancada que ocupar a Presidência ocupará a vice-presidência e a 1ª Secretaria e 2ª Secretária.
Art. 16 A Mesa Diretora será eleita pela Plenária Geral, convocada especialmente para esse fim com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleita por mais um mandato.

Seção II – Da Competência da Mesa Diretora

Art. 17 - Compete a Mesa Diretora:
I - dirigir a Plenária Geral;
II - coordenar audiências públicas;
III - encaminhar as decisões e resoluções da Plenária Geral;
IV - representar o COMDIM em todas as instâncias.
V - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho.
Parágrafo único. A Mesa Diretora reunir-se-á ordinariamente 1 vez ao mês e extraordinariamente sempre que necessário.

CAPITULO VI – DA COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA, DAS CONSELHEIRAS E DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO

Seção I – Da Presidência

Art. 18 - Compete à Presidente do COMDIM:
I – representar o Conselho;
II – ordenar o uso da palavra durante as sessões do Conselho;
III – analisar e encaminhar apresentações de matérias nas reuniões do Conselho por pessoas que não sejam conselheiras;
IV – submeter à votação as matérias a serem decididas pela Plenária, cabendo-lhe o voto de qualidade em caso de empate;
V - manter a ordem na condução dos trabalhos, suspendendo sempre que necessários;
VI – assinar as deliberações do Conselho a atos relativos ao seu cumprimento;
VII - submeter à apreciação da Plenária o calendário de atividades e o relatório do Conselho;
VIII - encaminhar ao (à) Prefeito (a) Municipal e demais autoridades representativas as reivindicações do COMDIM, solicitando as providências necessárias;
IX - representar o COMDIM, podendo delegar essa representação aos componentes da Diretoria ou às demais conselheiras, conforme indicação e deliberação da plenária;
X - presidir a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher;
XI - zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento, adotando, para este fim, as providências que se fizerem necessárias.
Art.19 - Compete à Vice - Presidente:
I – auxiliar a Presidente no cumprimento de suas atribuições;
II – substituir a Presidente em suas faltas ou impedimentos e sucedê-la em caso de vacância.
Art. 20 - Compete à 1ª Secretária:
I – dar conhecimento à Plenária, no início de cada reunião, da ata da anterior e das correspondências recebidas e enviadas pelo COMDIM;
II – acompanhar e monitorar a organização dos trabalhos de secretaria, os registros e os documentos do Conselho;
III - redigir atas e correspondências do Conselho.
Art. 21 - Na ausência ou impedimento da 1ª Secretária, será a 2ª Secretária sua substituta.

Seção II - Da Competência das Conselheiras

Art. 22 - Compete às Conselheiras Municipais do COMDIM:
I - comparecer às plenárias e, quando das faltas, justificá-las por escrito ou verbalmente, consignado em ata, até a data da próxima plenária;
II - assinar lista de presença das plenárias a que comparecer;
III - solicitar à Mesa Diretora a inclusão, na agenda dos trabalhos, de assuntos que deseja discutir; IV - propor convocação de sessões extraordinárias;
V - votar e ser votada para cargos do COMDIM;
VI - requisitar à Secretaria do Conselho e solicitar aos demais membros do Conselho todas as informações necessárias para o desempenho de suas atribuições;
VII - fornecer à Mesa Diretora todos os dados e informações a que tenha acesso ou que se situem nas respectivas áreas de sua competência, sempre que o julgar importante para o Conselho, ou quando solicitada pelos demais membros;
VIII - propor a criação de comissões, indicar nomes para as mesmas e delas participar;
IX - exercer atribuições no âmbito de sua competência, ou outras funções designadas pela plenária;

Seção III - DAS COMISSÕES SETORIAIS

Art. 23. Cabe ao Conselho criar, por resolução da Plenária, Comissões Técnicas Temporárias e Permanentes, tantas quantas forem necessárias e nas diversas áreas prioritárias, para atendimento de projetos e ações específicas aprovadas pelo Conselho.
§ 1º - As Comissões Setoriais deverão fornecer subsídios para formulação ou fortalecimento de políticas públicas referentes aos direitos das mulheres.

§ 2º - Cada comissão terá uma relatora que colocará os respectivos pareceres em pauta para apreciação da Plenária.
§ 3º - As Comissões Técnicas, quando constituídas, terão suas finalidades, número de componentes e funcionamento estabelecidos através de resolução específica.
§ 4º - Os trabalhos das Comissões Técnicas, deverão assumir a forma de relatório, parecer, projeto ou outro documento, e serão apreciados pelo Conselho.
§ 5º - As Comissões Técnicas poderão ser compostas por membros titulares e suplentes e por técnicos convidados e/ou contratados pelo Conselho.

CAPÍTULO VII - DA SUPLÊNCIA

Art. 24 – Constitui atribuição de cada suplente colaborar para o bom funcionamento dos trabalhos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, assim como para a consecução de seus fins.
§ 1º. Na ausência ou impedimento de um(a) titular o(a) suplente designado(a) assumirá as funções do(a) primeiro(a), participando das deliberações com direito a voz e voto.
§ 2º. Os(as) suplentes poderão participar das reuniões do Conselho, ainda que estejam presentes todos(as) os(as) titulares, tendo direito, nesse caso, apenas a voz.
§ 3º. O(a) suplente poderá apresentar propostas, ideias, sugestões, projetos e demais planos que possam ser discutidos e/ou implementados pelo Conselho Municipal de Direitos da Mulher.

CAPITULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 O exercício de qualquer cargo nos órgãos do COMDIM não terá remuneração, sendo considerados, porém, como de serviço público relevante.
Art. 26 O pessoal técnico e administrativo necessário ao funcionamento dos órgãos e unidades de que trata este Regimento serão requisitados dos quadros de pessoal da administração direta ou indireta, por indicação da Plenária Geral e solicitação da Presidente do COMDIM aos titulares das respectivas Secretarias Municipais.
Art. 27 As despesas necessárias à implantação e funcionamento da estrutura criada por este Regimento correrão por conta de recursos provenientes de dotações orçamentárias já consignadas no orçamento da Secretaria de Gabinete.
Art. 28 Os casos omissos e as dúvidas surgidos na aplicação do presente Regimento Interno, serão resolvidos pela Plenária Geral do COMDIM.
Art. 29 O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 30 O presente Regimento Interno será submetido à aprovação pelo conselho por meio de resolução.
Clevelândia, 04 de Abril de 2024.

IVANIR PRETTO LOPES BOROWSKI
Presidente COMDIM

Publicado por:
Laira Inaê Ribeiro Marques
Código Identificador:E623948C

GABINETE
RESOLUÇÃO 004-2024- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 004/2024/COMDIM
Súmula: Aprova a alteração no Regimento Interno deste conselho;

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 2.834/2023 de 17 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião extraordinária no dia 04 de Abril de 2024, a plenária aprovou.

Resolve:

Art 1º – Aprovar a alteração no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
Art. 2º - Incluir no Art. 15 – A mesa Diretora será constituída pela Presidente, Vice-Presidente, 1ª Secretária e 2ª Secretária, escolhida entre as conselheiras titulares.
Art. 3º - Incluir no Art. 15 - § 2º A comissão Diretora será composta paritariamente e dar-se-á da seguinte forma: A bancada que ocupar a Presidência ocupará a vice-presidência e a 1ª Secretária e 2ª Secretária.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IVANIR PRETTO LOPES BOROWSKI
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Publicado por:
Laira Inaê Ribeiro Marques
Código Identificador:53550C86

GABINETE
RESOLUÇÃO 05-2024

Resolução nº 005/2024/COMDIM
Súmula: Aprova e empossa a Mesa Diretora da 1ª Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher biênio 2023/2025;

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 2.834/2023 de 17 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião extraordinária, no dia 04 de Abril de 2024, a plenária aprovou.

Resolve:

Art 1º – **Aprovar e empossar a Mesa Diretora da 1ª gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher biênio 2023/2025;**
Presidenta: Sra. Ivanir Pretto Lopes Borowski, brasileira, viúva, funcionária pública, RG nº 4.378.275 SSP/SC, CPF nº 426.569.669-49, residente e domiciliada a Rua Capitão Pedro Bello, nº 101, Bairro São Luiz, Clevelândia – PR;
Vice-Presidenta: Sra. Régia de Moraes Prata Martins Vieira Severo, brasileira, casada, empresária, RG nº 1456524-8 SSP/PR, CPF nº 619.861.789-00, residente e domiciliada a Rua Dr. Piragibe de Araújo, 571, centro, Clevelândia – PR;
1ª Secretária: Lucieli do Prado Martignoni, brasileira, solteira, funcionária pública, RG nº 10.058.005-5 SSP/PR, CPF nº 056.471.169-14, residente e domiciliada a Rua Piragibe de Araújo, nº 1401,
2ª Secretária: Mariana P. Hartmann, brasileira, solteira, psicóloga,, RG nº 8.103.827-9 SSP/PR, CPF nº 042.483.879-64, residente e domiciliada a Rua Piragibe de Araújo, nº 161, centro, Clevelândia – PR;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IVANIR PRETTO LOPES BOROWSKI
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Publicado por:
Laira Inaê Ribeiro Marques
Código Identificador:00042C58

GABINETE
DECRETO 137-2024

DECRETO Nº137/2024

Nomeia a senhora, Jessica de Morais no cargo de Chefe de Departamento de Educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a senhora **Jessica de Morais,** no cargo de **Chefe de Departamento de Educação.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laira Inaê Ribeiro Marques
Código Identificador:68B9A93C

GABINETE
DECRETO 138-2024

DECRETO Nº138/2024

Nomeia a senhora, Ivanirde de Fátima Costa no cargo de Chefe de Proteção Social Básica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a senhora **Ivanirde de Fátima Costa,** no cargo de **Chefe de Departamento de Proteção Social Básica.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laira Inaê Ribeiro Marques
Código Identificador:1CFA1F4E

GABINETE
PORTARIA 121-2024

PORTARIA N°121/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado o servidor Roberto José Zorzi, matrícula n°14230, Oficial Administrativo, para exercer a função de seu cargo, como Secretário da Escola Municipal Professora Dalva Ana Bortolini, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 04/04/2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº118/2024 e as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laira Inaê Ribeiro Marques
Código Identificador:F5E9AD0C

GABINETE
DECRETO 139-2024

DECRETO Nº139/2024

Nomeia a senhora, Fernanda Zancanaro no cargo de Chefe de Departamento de Serviços Gerais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a senhora **Fernanda Zancanaro,** no cargo de **Chefe de Departamento de Serviços Gerais.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laira Inaê Ribeiro Marques
Código Identificador:0A670C0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 021/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei nº 1490, de 21 de dezembro de 2018,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais), em nome do vereador EVANDRO LUIZ FRANÇA para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Brasília – Distrito Federal, para participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento organizado pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB (União dos Vereadores do Brasil), que será realizado entre os dias 23 e 26 de abril de 2024, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, localizado no SDC Eixo Monumental, Lote 5 Ala Sul, 1º andar, Brasília, Distrito Federal.
II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 03 de abril de 2024.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:39698121

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 022/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei nº 1490, de 21 de dezembro de 2018,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais), em nome do vereador JOSÉ OSMAIR POSSEBAM para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Brasília – Distrito Federal, para participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento organizado pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB (União dos Vereadores

do Brasil), que será realizado entre os dias 23 e 26 de abril de 2024, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, localizado no SDC Eixo Monumental, Lote 5 Ala Sul, 1º andar, Brasília, Distrito Federal.
II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 03 de abril de 2024.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:B84104F8

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 023/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei nº 1490, de 21 de dezembro de 2018,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais), em nome do vereador VITALINO CAMILO DE LERIS para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Brasília – Distrito Federal, para participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento organizado pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB (União dos Vereadores do Brasil), que será realizado entre os dias 23 e 26 de abril de 2024, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, localizado no SDC Eixo Monumental, Lote 5 Ala Sul, 1º andar, Brasília, Distrito Federal.
II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 03 de abril de 2024.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:7CA326B3

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 025/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005; no artigo 37, incisos IV, V e XI, "e', e art. 38, V, ambos da Resolução nº. 76/2005 - Regimento Interno da Câmara; Resolução nº 52, de 21 de maio de 2001; Resolução nº 57, de 18 de dezembro de 2001; Resolução nº 73, de 02 de maio de 2005; Lei nº 977, de 27 de dezembro de 2006; Lei nº 1.439, de 24 de agosto de 2017; Lei nº 1.650 de 15 de junho de 2022 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Exonerar o senhor CARLINHOS DE FRANÇA TABORDA, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.470.571-0-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 566.559.409-15 do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-1, a partir do dia 1º de abril de 2024.

Colombo, 03 de abril de 2024.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:0ED8AC6B

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 026/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005; no artigo 37, incisos IV, V e XI, "e', e art. 38, V, ambos da Resolução nº. 76/2005 - Regimento Interno da Câmara; Resolução nº 52, de 21 de maio de 2001; Resolução nº 57, de 18 de dezembro de 2001; Resolução nº 73, de 02 de maio de 2005; Lei nº 977, de 27 de dezembro de 2006; Lei nº 1.439, de 24 de agosto de 2017; Lei nº 1.650 de 15 de junho de 2022 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Nomear o senhor ALEXANDRE DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.125.103-7-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 042.362.719-82, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-1, a partir do dia 02 de abril de 2024.

Colombo, 03 de abril de 2024.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:B3930211

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO vem pela presente corrigir a LEI n.º 1.740/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, 04/10/2023. Edição 2871.

Onde lê-se: LEI N.º 1.740 DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FJDM no Município de Colombo

Leia se : LEI N.º 1.740 DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM no Município de Colombo

Paço Municipal de Colombo
Em, 4 de abril de 2024.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:0120E1CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 022/2024

DECRETO N.º 022, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Regulamenta a instituição do Cadastro e a expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) na forma daLei Municipal nº 1.741/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe é outorgada pelaLei OrgânicaMunicipal,

DECRETA:
Art. 1º - O Cadastro e a expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) serão realizados naRegional Maracanã, localizada à Rua Roberto Lambach Falavinha, 150, bairro Nossa Senhora de Fátima, ou na Regional Osasco, localizada à Rua Pio Alberti, 450, Bairro Jardim Osasco, mediante requerimento formulado nos respectivos Departamentos de Protocolo.

Art. 2º - Para a inscrição no Cadastro ou expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), o requerente deverá observar o seguinte procedimento:
I - Formular requerimento junto aos Departamentos de Protocolo da Regional Maracanã ou da Regional Osasco.
II - Anexar os documentos elencados nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023, além de outros que julgar pertinentes para a instrução do processo.

Art. 3º - A inserção no Cadastro ou expedição da CIPTEA serão realizadas em até 5 (cinco) dias úteis contados da entrada do requerimento, salvo necessidade de complementação de documentação apontada pela Administração Pública.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 02 de abril de 2024.

***HELDER* LUIZ LAZAROTTO**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:97B405CE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1763/2024

LEI N.º 1763, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel do patrimônio público com imóvel de particular, ambos localizados no Bairro São Dimas.

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu, HELDER LUIZ LAZAROTTO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel de propriedade do Município de Colombo, Lote de terreno nº 24, com inscrição imobiliária nº 03.04.006.0291.001, matriculado sob nº 41.787, com área total de 2.952,00m², localizado à Rua do Pequi, s/n, Bairro São Dimas, com o Lote de terreno nº 47, com inscrição imobiliária nº 03.04.007.0098.001, matriculado sob nº 31.500, com área total de 2.815,00m², localizado à Rua Jatobá, s/n, Bairro São Dimas, de propriedade de Alvina Cidral Dalberto e Antônio Irineu Dalberto.
.
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 02 de abril de 2024.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:41C211A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 266/2024

PORTARIA N.º 266/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o senhor abaixo relacionado, para atuar sem prejuízo de suas funções, como Fiscal do Termo de Colaboração n.° 002/2024, que tem por objeto a gestão plena da Unidade de Pronto Atendimento Osasco, a partir do dia 03 de abril de 2024, conforme segue:

Fiscal do Termo de Colaboração:

LUIS FERNANDO GUALDEZI, RG n.° 8.696.333-7, CPF n.° 010.534.219-07 , Matrícula n.° 17669.

Secretaria Municipal de Meio Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo
Em, 04 de abril de 2024.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:B0A886C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 267/2024

PORTARIA N.º 267/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal **CRISTIANE MARIA DE SOUZA GARDINI,** CPF n.º 041.857.389-19, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Permanente, a partir de 03/04/2024.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo
Em, 4 de abril de 2024.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:6060E8FD

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO vem pela presente corrigir a Portaria n.º 009/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, 05/01/2024. Edição 2172.

Onde lê-se: Designar a Servidora Pública Municipal **ELISANGELA RENA BERALDO**, Cédula de Identidade n.º 5.164.133-7, CPF n.º 834.207.629-68, matricula n.º 584, para ocupar o cargo DAS de Secretária Municipal de Ação Social, a partir de 1° de Janeiro de 2021.

Leia se: Designar a Servidora Pública Municipal **ELISANGELA RENA BERALDO LAZAROTTO**, Cédula de Identidade n.º

5.164.133-7, CPF n.º 834.207.629-68, matricula n.º 584, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, a partir de 1° de Janeiro de 2021.

Paço Municipal de Colombo
Em,4 de abril de 2024.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:22D7F2D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 265/2024

PORTARIA N.º 265/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º– Conceder licença sem vencimento a servidora pública municipal **MARIALVA BATISTÃO,** inscrita no CPF n.º 857.076.439-15, RG n.º 5.631.260-9, matrícula n.º 12335, do cargo de Professora 20hrs, lotada na Escola Municipal Juscelino Kubitschek, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2024, pelo período de 2 anos.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo
Em, 02 de abril de 2024.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:99A4330D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 263/2024

PORTARIA N.º 263/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder licença sem vencimento a servidora pública municipal **ELIZANGELA FELIX DA SILVA,** inscrita no CPF n.º 029.405.559-23, RG n.º 6.999.224-2, matrícula n.º 5280, do cargo de Professora 20hrs, lotada na Escola Municipal Antonio Cavassin, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1° de abril de 2024, pelo período de 2 anos.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo
Em, 02 de abril de 2024.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:B086BD05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 264/2024

PORTARIA N.º 264/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder licença sem vencimento a servidora pública municipal **NERLI DOS SANTOS BALTAZARDE AMORIM,** inscrita no CPF n.º 032.682.579-76, RG n.º 7.016.276-8, matrícula n.º 10657, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Permanente (extinto), lotada na Escola Municipal Padre Jones João Tibolla, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1° de abril de 2024, pelo período de 2 anos.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo
Em, 02 de abril de 2024.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:F3B50A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2024

Objeto: Contratação de empresa para por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para execução de serviços de Castração em massa (caninos e felinos), Resgate de animais em situação de rua e Hospedagem.
Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 08 de ABRIL de 2024 até às 08:00 HORAS do dia 22 de abril de 2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 22 de abril de 2024. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço “Por Lote”.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 03 de abril de 2024.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:F1D0414C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024.

Processos: 43415/2023 e 5629/2024 (respectivamente).
Contratante: Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Fiscalização:A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através doSr. Ivan José Restrepo Busato - Matrícula: 17321.
Contratada:PRO PET CLINICA VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.823.962/0001-83.
Objeto: Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para prestação de serviços médicos-veterinários como consultas, procedimentos clínicos, exames laboratoriais e de imagem para cães e gatos, sem caráter de exclusividade, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o edital.
Valor:O valor total do presente Contrato será de R$ 38.888,88(Trinta e oito miloitocentos e oitenta e oitoreaise oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1746/2023.
Vigência:O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da sua emissão.
Local e data da assinatura: Colombo, 01 de abrilde 2024.
Assinatura: José Vicente de Lima.

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:83F6108B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

Processos: 43415/2023 e 5699/2024 (respectivamente).
Contratante: Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Fiscalização:A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através doSr. Ivan José Restrepo Busato - Matrícula: 17321.
Contratada:CLINICA VETERINÁRIA LINARES, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.108/0001-31.
Objeto: Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para prestação de serviços médicos-veterinários como consultas, procedimentos clínicos, exames laboratoriais e de imagem para cães e gatos, sem caráter de exclusividade, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o edital.
Valor:O valor total do presente Contrato será de R$ 38.888,88(Trinta e oito miloitocentos e oitenta e oitoreaise oitenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1746/2023.
Vigência:O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da sua emissão.
Local e data da assinatura: Colombo, 01 de abrilde 2024.
Assinatura: José Vicente de Lima.

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:3CD02A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024.

Processos: 43415/2023 e 5120/2024 (respectivamente).
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Fiscalização:A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Sr. Ivan José Restrepo Busato - Matrícula: 17321.
Contratada:CLÍNICA VETERINÁRIA VET LU LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.512.384/0001-05.
Objeto: Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para prestação de serviços médicos-veterinários como consultas, procedimentos clínicos, exames laboratoriais e de imagem para cães e gatos, sem caráter de exclusividade, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o edital.
Valor:O valor total do presente Contrato será de R$ 38.888,88 (Trinta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1746/2023.
Vigência:O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da sua emissão.
Local e data da assinatura: Colombo, 01 de abril de 2024.
Assinatura: José Vicente de Lima.

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:40DD814E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024.

Processos: 43415/2023 e 3877/2024 (respectivamente).
Contratante: Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Fiscalização:A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através doSr. Ivan José Restrepo Busato - Matrícula: 17321.
Contratada:CLINICÃO CLÍNICA VETERINÁRIAPOPULAR - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.311.126/0001-54.
Objeto: Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para prestação de serviços médicos-veterinários como consultas, procedimentos clínicos, exames laboratoriais e de imagem para cães e gatos, sem caráter de exclusividade, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o edital.
Valor:O valor total do presente Contrato será de R$ 38.888,88(Trinta e oito miloitocentos e oitenta e oitoreaise oitenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1746/2023.
Vigência:O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da sua emissão.
Local e data da assinatura: Colombo, 01 de abrilde 2024.
Assinatura: José Vicente de Lima.

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:8CB61365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024.

Processos: 43415/2023 e 6398/2024 (respectivamente).
Contratante: Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Fiscalização:A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através doSr. Ivan José Restrepo Busato - Matrícula: 17321.
Contratada:GJF CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.303.251/0001-20.
Objeto: Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para prestação de serviços médicos-veterinários como consultas, procedimentos clínicos, exames laboratoriais e de imagem para cães e gatos, sem caráter de exclusividade, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o edital.
Valor:O valor total do presente Contrato será de R$ 38.888,88(Trinta e oito miloitocentos e oitenta e oitoreaise oitenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1746/2023.
Vigência:O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da sua emissão.
Local e data da assinatura: Colombo, 01 de abrilde 2024.
Assinatura: José Vicente de Lima.

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:E65F3262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024.

Processos: 43415/2023 e 6399/2024 (respectivamente).
Contratante: Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Fiscalização:A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através doSr. Ivan José Restrepo Busato - Matrícula: 17321.
Contratada:GRUP MAZON CLINC VET E PETSHOP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.853.852/0001-60.
Objeto: Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para prestação de serviços médicos-veterinários como consultas,

procedimentos clínicos, exames laboratoriais e de imagem para cães e gatos, sem caráter de exclusividade, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o edital.
Valor:O valor total do presente Contrato será de R$ 38.888,88(Trinta e oito miloitocentos e oitenta e oitoreaise oitenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1746/2023.
Vigência:O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da sua emissão.
Local e data da assinatura: Colombo, 01 de abrilde 2024.
Assinatura: José Vicente de Lima.

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:9B6B7445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

Processos: 43415/2023 e 6372/2024 (respectivamente).
Contratante: Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Fiscalização:A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através doSr. Ivan José Restrepo Busato - Matrícula: 17321.
Contratada:NOSSA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.239.753/0001-17.
Objeto: Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para prestação de serviços médicos-veterinários como consultas, procedimentos clínicos, exames laboratoriais e de imagem para cães e gatos, sem caráter de exclusividade, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o edital.
Valor:O valor total do presente Contrato será de R$ 38.888,88(Trinta e oito miloitocentos e oitenta e oitoreaise oitenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1746/2023.
Vigência:O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da sua emissão.
Local e data da assinatura: Colombo, 01 de abrilde 2024.
Assinatura: José Vicente de Lima.

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:ADDD7673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2024 - CONTRATO Nº 155/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021.

Processo:7120/2024.
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A Fiscalização do presente Termo Aditivo passa a ser de responsabilidade daSr.ª **Daiane de Paulo Paltanin Silva** - Matrícula: 12463e portadoradoCPF: 042.652.849-22 e daFiscal TécnicaaSr.ª**Priscilla Maria de Oliveira Peters**- Matrícula: 14837, portadoradoCPF: 042.849.649-09.
Contratada: PROATIVA AMBIENTAL GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.012.504/0002-91.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Coleta regular A, B e E, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de saúde dos estabelecimentos municipais de saúde da Prefeitura Municipal de Colombo/ PR., conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: Através do presente termo aditivo o Contratante pagará em razão da fiel prestação dos serviços ora contratados, a quantia total de até **R$ 238.500,00(Duzentos e trintae oito mil e quinhentos reais),**de acordo com os serviços prestados.O índice utilizado para reajuste contratual foio IGP-M (FGV), onde o *Valor Unitário*passou de R$ 5,20 para R$ 5,30.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA - 1746/23.
Prazo:O presente termo aditivo prorroga o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28de julhode 2024à27de julhode 2025.
Local e data da assinatura: Colombo, 03 de abril de 2024.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:1A245ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 033/2024

Processo:	Nº 7980/2024- DispensaNº 033/2024
Partes:	*Município de Colombo/PR;* **CLOSKO CURSOS E TREINAMENTOS** **CNPJ: 38.033.610/0001-64**
Objeto:	Contratação de empresa especializada para ministrar Cursos de Capacitação sobre as Normas Regulamentadoras NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) e NR 35 (Trabalho em altura) para servidores públicos municipais.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 6.700,00(seis mil e setecentos reais).
Embasamento Legal:	Artigo 75 – IILei Nº 14.133/2021
Data:	04/04/2024

Publicado por:
Francieli Maria D'agostin
Código Identificador:3D8C1682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde e Educação do Município de Colombo/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeada pela Portaria nº 317/2023, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024,** cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para aquisição de Dietas, Fórmulas e Leites Especiais para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde
VENCEDORES:
MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA– CNPJ: 33.655.055/0001-99 - lote: 15
Valor: R$ 5.445,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).
NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP- CNPJ: 12.694.747/0001-76 - lotes: 4, 5 e 7
Valor: R$ 219.120,00 (duzentos e dezenove mil e cento e vinte reais).
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A– CNPJ: 05.912.018/0001-83 - lotes: 9, 10, 11 e 22
Valor: R$ 229.740,00 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos e quarenta reais).
UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA– CNPJ: 43.962.576/0001-42 - lotes: 13, 14 e 16
Valor: R$ 20.470,00 (vinte mil e quatrocentos e setenta reais).
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA –CNPJ: 03.612.312/0004-97 - lotes: 1, 12, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26 e 28
Valor: R$ 984.116,00 (novecentos e oitenta e quatro mil e cento e dezesseis reais).
UNIAO NUTRICIONAL LTDA –CNPJ: 39.835.028/0001-84 - lote: 27
Valor: R$ 9.810,00 (nove mil e oitocentos e dez reais).
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA –CNPJ: 08.183.359/0001-53 - lotes: 2, 3, 8 e 17
Valor: R$ 388.850,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais).
Item fracassado:6
VALOR TOTAL: R$ 1.857.551,00(um milhão e oitocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e um reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: CONFORME EDITAL.
PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL.
PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após a entrega dos medicamentos e emissão das notas fiscais com aceite do fiscal de contrato.

Dê-se publicidade.
Colombo, 04 de abril de 2024
MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI
Secretária Municipal de Saúde
LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janile de Freitas Milistete Chemin
Código Identificador:8423C6E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO (LEI 13019/2014) Nº 02/2024

Processo Administrativo: 23991/2023
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 02/2024
PROCESSO: 23991/2023
Partes:MUNICÍPIO DE COL.OMBO/PR - Secretaria Municipal de Saúdee Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Curitiba CNPJ sob nº 76.613.835/0001-89
Fiscalização:A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade do Sr.Luis Fernando Gualdezi,portador da carteira de Identidade RG: 8.696.333-7e CPF: 010.534.219-07.
Objeto: Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Osasco (UPA Osasco), através de equipe técnica qualificada que oferecerá atendimento humanizado na área de urgência e emergência.
Valor: R$ 62.434.070,88(Sessenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setenta reais e oitenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 16.03.10.302.0021.2071.315043 e 16.03.10.302.0021.2071.335043
Fontes :1.000
Prazo:O presente Termo de Colaboração vigerá a partir da data de sua assinatura até o prazo máximo de 48 meses, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução do objeto, dentre vigência inicial e prorrogação.
Local e data da assinatura: Colombo, 03 de abrilde 2024.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto - Prefeito Muncipal, Marilda França Gimenes Zanoni - Secretária Muncipal de Saúde, Diamantino Prata de Carvalho - Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba e.Luis Fernando Gualdezi, Gestor/Fiscal do Contrato.

Publicado por:
Claudia Arcie
Código Identificador:F674B1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSADE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo: 23991/2023
Convenentes: Secretaria Municipal de Saúdeda Prefeitura Municipal de Colombo e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Curitiba.

O Município Colombo, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 30, VI, da Lei nº 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público referente à celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Colombo e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, voltada a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, promover atendimentos na área da saúdepara Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Osasco (UPA Osasco), através de equipe técnica qualificada que oferecerá atendimento humanizado na área de urgência e emergência. Conforme quantidade de procedimentos pactuada com a 2ª Regional de Saúde Metropolitana – SESA . O objeto do referido Termos envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de R$ 62.434.070,88(Sessenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setenta reais e oitenta e oito centavos) à referida organização da sociedade civil (OSC), em 48 parcelas mensais, conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 23991/2023.

Colombo, 02 de abril de 2024.

MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudia Arcie
Código Identificador:6D30DCC0

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE LOTE

O(a) senhor(a) PAULO LIMA PEREIRA proprietário(a) do imóvel inscrição imobiliária 03.02.067.0300.001 situado a AV. ALLAN KARDEC Colombo/PR, para que providencie a limpeza, a roçada e o cercamento, do(s) terreno(s) mencionado (s), no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital. bem como, dar destinação adequada aos resíduos provenientes de tais operações. o não cumprimento dentro do prazo determinado acarretará ao(s) proprietário(s) a pena de multaD, nos termos da lei 1377/2015 artigos. 7° e 9°. (ndo-061)

Publicado por:
Robério Marcolino Filho
Código Identificador:A5A41C04

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE LOTE

O(a) senhor(a) TIAGO PEREIRA DA SILVA proprietário(a) do imóvel inscrição imobiliária 03.05.346.0335 situado a RUA JOÃO DAGOSTIN Colombo/PR, para que providencie a limpeza, a roçada e o cercamento, do(s) terreno(s) mencionado (s), no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital. bem como, dar destinação adequada aos resíduos provenientes de tais operações. o não cumprimento dentro do prazo determinado acarretará ao(s) proprietário(s) a pena de multaD, nos termos da lei 1377/2015 artigos. 7° e 9°. (ndo-061)

Publicado por:
Robério Marcolino Filho
Código Identificador:98032C6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA N.º 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010PA/2024

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação semanal de atos oficiais e relatórios resumidos emitidos pela Câmara Municipal de Contenda, limitado a até 1.000 (mil) centímetros/coluna, conforme especificações constantes no Edital. (consulta em www.camaracontenda.pr.gov.br)
Valor Total Máximo: R$ 15.333,33 (quinze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min do dia 08/04/2024 às 07h59min do dia 12/04/2024.
Abertura das Propostas: das 08h00min do dia 12/04/2024 às 17h00min do dia 12/04/2024.
Data estimada da aquisição: dia 16/04/2024.
Critério de julgamento: Menor valor.
Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através do site: www.camaracontenda.pr.gov.br, e na Secretaria - Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Contenda, com sede à Rua Temotheo Cordeiro, 165 - Jd Paraná-

Contenda - Fone/Fax: (41) 3625-1938/2443 - CEP: 83730-000, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Contenda, 04 de abril de 2024

CRISTIANE DENEGA
Agente de Contratações da Câmara Municipal de Contenda

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:42E0A984

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 301/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 301/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei nº 8.666/93
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PITA DE CAMINHADA E ILUMINAÇÃO DO MUNICIPIO DE CONTENDA-PR
PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 08 DE MARÇO DE 2024 ATÉ 30 DE JULHO DE 2024
CONTRATADO: AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA - CNPJ Nº 15.082.833/0001-16
DATA: 03/04/2024

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maynara Cordeiro
Código Identificador:6486B0A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 090/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 090/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 102/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I alínea b, da Lei nº 8.666/93
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA ASSESSORIA E PALESTRA MAGNA PARA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SIPERVISÃO TÉCNICA PARA GESTORES E TRABALHADORES DO SUAS
QUANTITATIVO: ITEM 2 – MAIS 15 HORAS / ITEM 3 – MAIS 18 HORAS
CONTRATADO: HDG SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 19.850.311/0001-78
DATA: 03/03/2024

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maynara Cordeiro
Código Identificador:ACB9AFB2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2024 – ESTAGIÁRIO

O Município de Contenda por meio do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), selecionados (as) de acordo com o Edital de abertura nº 10/2023 do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas e Cadastro de Reserva de Estagiários para os cargos relacionados abaixo, a comparecerem neste Departamento sito à Avenida João Franco n° 400, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação, a fim de manifestar o interesse em assumir a vaga e entregar a documentação estabelecida neste Edital de Convocação.

VAGA: ESTÁGIO NÍVEL MÉDIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
9°	LAINE CIEPLICKI

Caso encontre-se impedido (a) ou não desejar assumir a referida vaga no prazo estipulado, poderá mediante requerimento próprio ou fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, solicitar sua inclusão para o final da lista dos selecionados, para concorrer observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo, a novo chamamento uma só vez, ou ainda poderá solicitar desistência definitiva da vaga, não estando sujeito(a) a novas convocações.

Decorrido o prazo estabelecido, será considerado desistente o candidato que não atender a presente convocação.

Contenda, 04 de abril de 2024.

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

O candidato convocado terá que apresentar fotocópias e originais dos seguintes documentos:

a) Cédula de identidade;
b) CPF;
c) Comprovante de Residência

Publicado por:
Wellington Miguel Correa Padilha
Código Identificador:C058D2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO 075/2024

"ALTERA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BIÊNIO 2022-2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros e suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, dos seguintes seguimentos:
I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
a) Representantes da Procuradoria do Município de Contenda/PR
1- Titular: Joice de Souza Cerqueira Silva, CPF: 066.619.409-21;
2 - Suplente: Eliezer Lima Reis, CPF: 010.417.359-95;

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
1- Titular: Ereneia Madalena dos Santos, CPF: 960.076.569-34;
2 - Suplente: Rubens Caio Duarte Marques, CPF: 634.155.699-34;

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação
1- Titular: Cecilia Cavalim Leal– CPF 754.761.269-53;
2- Suplente: Eliete Setlik Wojcik - CPF 024.403.159-23

d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
1- Titular: Danielle Druszcz dos Santos, CPF – 105.346.579-31;
2-Suplente: Alexandre Dias Amorin, CPF – 098.575.959-36;

e) Representantes da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

1- Titular: Cristiane Regina Franceschi – CPF 055.907.149-31
2- Suplente: Rubiene Jani Schmitz Vandresen – CPF: 053.130.649-67

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
a) Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):
1- Titular: Wellyton Mazur dos Santos, CPF nº 085.893.919-30;
2- Suplente: Roxane Mariana Machado, CPF nº 043.096.299-11;

b) Rotary Club de Contenda:
1- Titular: Eucemar Cordeiro Sicuro, CPF nº 359.849.969-87;
2- Suplente: Luiz Alberto da Silva Martins, CPF nº: 505.719.749-53;

c) Associação e Oficinas de Caridade Santa Rita de Cassia de Contenda:
1- Titular: Anézia Batista Maciel, CPF nº 664.128.119-15;
2- Suplente: Glaci Zelaski, CPF nº 253.384.809-30;

d) Paróquia São João Batista:
1- Titular: Nelci Lucia Pawlovcz, CPF nº 745.008.059-15;
2- Suplente: Cristieli Paula da Silva Rodrigues, CPF nº 102.360.389-66;

e) Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Centro Municipal de Educação Infantil Nhana Maria:
a) Titular: Gislene da Silva Francisco, CPF sob o nº 069.815.759-14;
b) Suplente: Carolayne Morais Machado Galvão, CPF sob o nº 112.381.629-94.

III - REPRESENTANTES DOS ADOLESCENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTENDA:
Titular: Gabriel Guilherme Gonçalves, CPF – 118.950.149-05;
Suplente: Ketellyn Tayna Cordeiro Borba, CPF- 106.086.779-65.

Art. 2º Fica designada como Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contenda:
I – Aline dos Santos Drobnieski, CPF 080.937.539-74.
Art. 3º Os membros nomeados pelo presente Decreto exercerão suas funções no Conselho Municipal de Assistência Social no biênio vigente 2022-2024.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando disposições contrárias.
Contenda, 22 de março de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Paniagua
Código Identificador:50A3D62D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
Considerando o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 20/2024, considerando que para os itens 3, 4, 5 e 6 não houve adesão ao cadastro de reserva, FICAM, CONVOCADAS AS EMPRESAS REMANESCENTES na ordem de classificação de acordo com o disposto no item 18, subitem 18.2 do Edital, Art. 90, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 59 do Decreto Municipal nº 8.266/2023. Empresas classificadas para os itens: Marx Escavações Ltda, Max Terraplenagem Ltda, CSS Empreendimentos Ltda e Antoniale Materiais Eletricos. Fica agendada a sessão pública para negociação para o dia 10 de abril de 2024, as 14 horas, através do sistema BNC. Coronel Vivida, 03 de abril de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:8F4D384C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AUTORIZAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2024
Processo Licitatório nº 27/2024, AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do Artigo 75, Inciso XV, do diploma legal invocado, para contratação direta por dispensa de licitação. Contratação da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO para disponibilização de diárias para pagamento de deslocamento de professores referente à oferta de cursos para o ano letivo de 2024, inscrita no CNPJ sob nº 77.902.914/0001-72. Valor total de R$ 573.287,65 (quinhentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). O prazo de vigência: de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Publique-se.

Coronel Vivida, 03 de abril de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:1DA2C145

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Apostilamento n° 01 ao Contrato nº 07/2024 – Pregão Eletrônico nº 02/2024. Município: Município de Coronel Vivida. Contratada: COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 47.075.363/0001-50. Este apostilamento tem por objetivo a ALTERAÇÃO do valor contratual para R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Publicado por:
Elaine Bortolotto
Código Identificador:D3C6AB6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE 21

EXTRATO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE,** e de outro lado à empresa abaixo qualificada; Processo Licitatório sob nº 46/2024, Inexigibilidade de Licitação sob nº 21/2024. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada e autorizada pelo fabricante GENERAL MORTORS DO BRASIL - CHEVROLET para fornecimento de peças e prestação de serviços de natureza continuada para manutenção preventiva, corretiva e preditiva, incluindo reposição de peças e/ou acessórios quando necessário nos veículos, Onix Plus 1.0 LTZ placa RHB5H67 ano 2021/2021 e Onix Plus 10 TAT LTZ placa SED4D85 ano 2022/2023. O referido veículo compõe a frota da Secretaria Municipal de Administração de Diamante D'Oeste/PR. CONTRATO SOB Nº 71/2024, datado de 04-04-2024, com Vigência de 06 (seis) meses, ou seja, até 04-10-2024.

EMPRESA CONTRATADA	Valor Global R$
"ZACARIAS VEÍCULOS LTDA", CNPJ/MF. Sob nº 79.138.608/0005-60.	R$ 2.930,29

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:F7F40D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2237/2024

DECRETO Nº 2237/2024
04/04/2024
SÚMULA: **Dispõe sobre contratação de Pessoal em Cargo Efetivo do quadro pessoal deste município, e dá outras providencias.**
O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,
RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR E CONTRATAR** para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO,** do quadro efetivo de servidores municipais de Diamante D´Oeste, obedecendo ao Regime Estatutário a Senhora, **ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS GOMES,** Brasileira, casada, portadora do RG nº. 7240566-8 SSP-PR, CPF nº 030.010.979-22, CTPS nº 0003178 série 00051 PR, PIS/PASEP/NIT nº 1.267.173.951-8**.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson de Oliveira Guassu
Código Identificador:5C0C0E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO N° 001/2023 EDITAL Nº. 0037.001/2023

CONCURSO N° 001/2023
EDITAL Nº. 0037.001/2023
O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior**,** que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:
I - A **RECLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, conforme Edital nº 0037.01/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07.01/2023.
Assistente Social

INSC.	PONT.	NOME	DT. NASC.	CLASS.	RECLAS.
0010070	52,00	LUANA APARECIDA FERRANTI	22/08/2001	8º	13º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson de Oliveira Guassu
Código Identificador:34E2E601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO N° 001/2023 EDITAL Nº. 38.001/2023

CONCURSO N° 001/2023
EDITAL Nº. 38.001/2023
O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior**,** que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:
I - A convocação dos candidatos abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público nº 001/2023, conforme Edital nº 38.001/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07.001/2023.
II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Diamante do Oeste, PR, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 8.3 do EDITAL nº. 001/2023.
III – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistente conforme o item 8.8 do EDITAL nº 001/2023.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC.	CLASS.	NOME	DT. NASC.	PONT.
0010321	9º	IGOR BELO DE OLIVEIRA	19/08/2006	52,00

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson de Oliveira Guassu
Código Identificador:95C7802D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO 15

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Diamante D'Oeste/PR; Inscrita no CNPJ/MF 77.817.476/0001-44, torna público que, fará realizar o Processo Licitatório sob nº45/2024, na modalidade Pregão na forma Eletrônica por Registro de Preço sob nº 15/2024, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE , visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para atuar nos eventos esportivos a serem realizados durante o exercício de 2024, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Diamante D'Oeste/PR; Devendo as propostas e documentações, serem anexadas no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br, até o dia **19-04-2024 às 09:00 horas**. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do EDITAL, cujas cópias poderão ser obtidas, no setor de Licitação, em qualquer dia útil e no endereço acima mencionado. Maiores informações, pelo telefone (45)3272-1141/3272-1235 e pelo site www.diamantedoeste.pr.gov.br.
Diamante D' Oeste, 03 de abril de 2024.

GUILHERME PIVATTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:2330D720

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Alteração do Edital do Pregão Eletrônico 011/2024

Objeto: Aquisição de máquinas com recursos do Convênio nº 942133/2023, firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

1. Fica alterada a data de abertura do edital.

2. As alterações estarão disponíveis aos interessados no site do Compras Governamentais endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.

3. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 8h15min do dia 19/04/2024 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 8h15min do dia 19/04/2024.

4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 4 de abril de 2024.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:878272B8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Objeto: Aquisição de absorvente íntimo higiênico, com recursos da Resolução 078/2022 - CEDECA/PR. Exclusiva para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora:987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 6

Tipo: Edital de Pregão Eletrônico

Data de início de recebimento de propostas:5/4/2024

Data fim de recebimento de propostas:17/4/2024 08h15min(horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 04 de abril de 2024.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:9DF18879

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DA CONCORRÊNCIA 006/2024

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Retificação do Aviso da Concorrência 006/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução recapeamento asfáltico, sinalização e outros, na estrada da comunidade São Pedro Dos Poloneses, com recursos oriundos do contrato de repasse nº 952158/2023/midr/CAIXA.

1. Onde lê-se: 001/2024
Leia-se: 006/2024.

2. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 3 de abril de 2024.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:27D74CA8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Alteração do Edital do Pregão Eletrônico 007/2024

Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de materiais para uso na inseminação artificial de bovinos leiteiros, Programa de Melhoramento Genético, conforme Leis Municipais nº 1771/2013 e 2208/2018 – Exclusiva para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

1. Fica alterada a data de abertura do edital, devido a não publicação do edital no site municipal e portal da transparência.

2. As alterações estarão disponíveis aos interessados no site do Compras Governamentais endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.

3. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 13h45min do dia 19/04/2024 e a data e horário da abertura da sessão pública será 13h45min do dia 19/04/2024.

4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 04 de abril de 2024.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:35D711F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 105/2024 SÚMULA: DESLIGAMENTO GISLAINE HUK

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando solicitação de desligamento,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligada, a pedido, GISLAINE HUK, matrícula 1250-1, do cargo temporário de professor, a partir de 01/04/2024.
Art. 2º - Admitida pelo Decreto n° 067/2024, exerceu o cargo no período de 06/03/2024 a 02/04/2024.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 02 de abril de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:14A046E2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 107/2024 SÚMULA: EXONERAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO - PEDRO STANISLAU DOS SANTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, PEDRO STANISLAU DOS SANTOS, matrícula 1067-1, do cargo de provimento de agente político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, a partir de 05 de abril de 2024.
Art. 2° - Nomeado pelo Decreto n° 024/2021 de 01/02/2021, exerceu o cargo no período de 01/02/2021 a 04/04/2024.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 04 de abril de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:D3B869A0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 108/2024 SÚMULA: EXONERAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO -SERGIO GOMES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, SERGIO GOMES, matrícula 1064-1, do cargo de provimento de agente político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, a partir de 05 de abril de 2024.
Art. 2° - Nomeado pelo Decreto n° 018/2021 de 12/01/2021, exerceu o cargo no período de 12/01/2021 a 04/04/2024.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 04 de abril de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:B4D05973

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 109/2024 SÚMULA: EXONERAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO - PRISCILA PIRES MEIRA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, PRISCILA PIRES MEIRA, matrícula 1064-1, do cargo de provimento de agente político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 05 de abril de 2024.
Art. 2° - Nomeada pelo Decreto n° 191/2021 de 04/10/2021, exerceu o cargo no período de 04/10/2021 a 04/04/2024.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,em 04 de abril de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:5EAFA78A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 110/2024 SÚMULA: EXONERAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO - GILBERTO CZELUSNIAK JUNIOR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, GILBERTO CZELUSNIAK JUNIOR, do cargo de provimento de agente político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a partir de 05 de abril de 2024.
Art. 2° - Nomeado pelo Decreto n° 04/2024 de 02/01/2024, exerceu o cargo no período de 02/01/2024 a 04/04/2024.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 04 de abril de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:21CFEDCD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 038/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear o servidor PEDRO RICARDO SANTOS, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Fernandes Pinheiro, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2°- Nomear os servidores HAYDIANE CRISTINA BORA GABRIEL EDUARDO
RODRIGUES e MIGUEL ANGELO PAVELSKI para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3°- Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.

§1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
§2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
§3º Fica nomeado o agente de contratação como leiloeiro para conduzir quaisquer procedimentos nesta modalidade.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e a Portaria n° 013/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 04 de abril de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:64BA2305

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº. 039/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Art. 1° - Fica o servidor municipal OZEAS FERNANDES, matrícula nº 093-1, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, designado para responder apenas pela Unidade Municipal de Cadastro do Incra (UMC) do município de Fernandes Pinheiro.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 04 de abril de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:A9647E29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

RH
DECRETO 028/2024

DECRETO Nº 028/2024

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023 destinado ao provimento de cargos Temporários de pessoal do Poder Executivo Municipal de Flor da Serra do Sul, conforme disposto na Lei Municipal nº 832/2023 e no Edital n.º 01/2023, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 22 de fevereiro de 2024.

2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o referido decreto em vigora na data de sua publicação, com efeito retroativo à 22 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leia Zanella
Código Identificador:2F074998

RH
PORTARIA 121/2024

PORTARIA Nº 121/2024

EXONERA SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **DEISY CRISTINA REINA**, inscrita no RG sob Nº 12791501-6- SSP-PR, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo “CC3”, a partir de 04 de abril de 2024.

A**rt. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de abril de 2024.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leia Zanella
Código Identificador:59B806A5

RH
PORTARIA 122/2024

PORTARIA Nº 122/2024
AUTORIZA RETORNO AO TRABALHO

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o RETORNO ao trabalho, da servidora abaixo listada, que encontrava-se em Licença para Tratamento de Saúde, considerando Laudo Médico Pericial, o retorno ao trabalho se dará em 04 de abril de 2024.

Servidor	RG	Cargo
MONICA MARGARETE ZUSE	78022434- SSP-PR	AUX. EM SAÚDE BUCAL

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de abril de 2024.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leia Zanella
Código Identificador:F91B6C4D

RH
PORTARIA 123/2024

PORTARIA Nº 123/2024

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srta. **MARLI MATIAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF 056.259.909-64, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO**, Símbolo "CC2", a partir de 05 de abril de 2024.

A**rt. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de abril de 2024.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leia Zanella
Código Identificador:4FE082BF

RH
PORTARIA 124/2024

PORTARIA Nº 124/2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL – AGENTE POLÍTICO

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **DOUGLAS HORST**, inscrito no Rg sob nº 85382144 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Símbolo "CC1" a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de abril de 2024.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leia Zanella
Código Identificador:D8CD138A

RH
PORTARIA 125/2024

PORTARIA Nº 125/2024

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL – AGENTE POLÍTICO

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Srta. **ANDRESSA IURKO**, inscrita no CPF Nº 052.431.259-11, ocupante do cargo efetivo de Professora 20 horas e Professora de Educação Infantil 30 horas, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Símbolo "CC1" com os vencimentos dos Cargos Efetivos, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de abril de 2024.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leia Zanella
Código Identificador:5288B4D8

RH
PORTARIA 126/2024

PORTARIA Nº 126/2024

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DEISY CRISTINA REINA**, inscrita no RG sob Nº 12791501-6-SSP-PR, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR (a) DE DEPARTAMENTO DE CURSOS, Símbolo "CC2", a partir de 05 de abril de 2024.

A**rt. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de abril de 2024.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leia Zanella
Código Identificador:3A0F8F38

RH
PORTARIA 127/2024

PORTARIA Nº 127/2024

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORDE DEPARTAMENTO

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **ADILSON RIBEIRO**, inscrito no CPF 110.023.699-67, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO RURAL**, Símbolo "CC2", a partir de 05 de abril de 2024.

A**rt. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de abril de 2024.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leia Zanella
Código Identificador:6840CD15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº002.2024

PORTARIA Nº 002/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Flórida, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

NOMEAR A Sra. **CREONICE GOMES ROCHA DOS REIS**, portador da cédula de Identidade Rg sob nº 13.362.309 SESP MG, inscrito no CPF sob nº 060.665.966-83 no Cargo efetivo de **ZELADOR**, com carga horária de 40h semanais,desta Câmara Municipal de Flórida, em razão de aprovação em concurso público de nº 001/2022, a partir de 09 de abril de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Câmara Municipal de Flórida, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

MILTON CESAR MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Patricia Aparecida Ciavolela Benhozzi
Código Identificador:43591840

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 04/2024-PMF

I.OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços na implantação, organização, administração, gerenciamento via compilação de script de serviços para mikrotik, monitoramento integrado de todos os ativos da rede lógica do Município de Flórida-PR.
II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir do dia 08/04/2024 até às 08h45min do dia 18/04/2024, no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br.
III. REALIZAÇÃO: dia **18 de abril de 2024** às 09h00min, no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor valor por item"
V. VALOR TOTAL MÁXIMO: 36.437,64 (trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e sete mil e sessenta e quatro centavos).
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, na Divisão de Licitação, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br e no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br.

Flórida, 04 de abril de 2024.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariene Karina Toledo Batista de Carvalho
Código Identificador:53F056A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
RESOLUÇÃO Nº. 5/2024

RESOLUÇÃO Nº. 05/2024

Súmula: Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR.
O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o Falecimento da Senhora **NEIDE RÓDIO DE OLIVEIRA**, Ex-Vereadora, onde exerceu mandato na gestão de 2005 à 2008 no Município de Foz do Jordão-PR, ocorrido na manhã do dia 04 de Abril de 2024;
CONSIDERANDO que a senhora **NEIDE RÓDIO DE OLIVEIRA** é mãe da Senhora Wellen Izabel de Oliveira e do Dr. Wilians de Oliveira ex-funcionário deste Poder Legislativo, e desta forma, pelo respeito aqui estabelecido à Câmara Municipal sente-se solidária a dor da família da Ex-Vereadora;
CONSIDERANDO que a senhora **NEIDE RÓDIO DE OLIVEIRA** foi uma grande batalhadora e excelente Vereadora do Município de Foz do Jordão-PR, sendo sempre uma pessoa honrada, idônea e querida por todos os moradores do município, e desta forma, se faz digno da homenagem póstuma por ter sido uma pessoa de destaque em nosso Município e no serviço prestado a nossa sociedade.
RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Declara Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar do dia 04/04/2024 até dia 06/04/2024, ficando estabelecido durante esses dias Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR.
Art. 2º - Em virtude dos efeitos do Art. 1º, não haverá expediente na Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, em 04 de Abril de 2024.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilvan Pinheiro da Silva
Código Identificador:16998A10

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2024-PMFJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2024 - PMFJ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2024-PMFJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2024 - PMFJ R A T I F I C A Ç Ã O E A D J U D I C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 009/2024-PMFJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 - PMFJ,** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PLANTIO E MANUTENÇÃO DO GRAMADO NO ESTADIO MUNICIPAL TONE ALEXANDRE DE SOUZA",** e **adjudica** o objeto ao fornecedor **HS TERRAPANAGEM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 54.111.842/0001-40**, situada R. Costa e Silva, 310, Bairro Centro – Foz do Jordao - PR CEP: 54.111.842/0001-40, Contratada pelo valor total de **R$ R$ 58.979,37 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais com trinta e sete reais).**

Conforme *Art. 176 da Lei nº 14.133/2021, os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para adotarem o PNCP e observarem as regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios devem: publicar, em diário oficial, as informações que a Lei nº 14.133/2021 exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;*

Endereço eletrônico:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar

Foz do Jordão, 04 de abril de 2024**.**

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva de Ramos
Código Identificador:87F46EC5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2024

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o "**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DO TIPO UNIFORMES".** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: 08/04/2024 - 08h00min até – 17/04/2024 08h29min.
Abertura e julgamento das propostas: 17/04/2024 - 08h30min até – 08h59min
Início da sessão de disputa de preços: 17/04/2024 às 09h00min.

O edital poderá ser obtido nos sítios eletrônicos https://bll.org.br ou www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br.

Foz do Jordão, 04 de Abril de 2024.

TIAGO SILVA DE RAMOS
Agente de Contratação
Decreto nº 108/2023

Publicado por:
Perpétua Custódio Ramos
Código Identificador:831F176D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024

PROCESSO: Processo dispensa nº 12/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ Nº 01.603.719/0001-80).
CONTRATADO: IASMIN ELIS KOTZ DE BASTOS (CNPJ Nº 18.783.238/0001-04)
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TAMPO DE GRANITO COM CUBA INOX PARA FARMÁCIA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAQUIM VIEIRA DA SILVA"
VALOR TOTAL: R$ 2.255,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinqüenta e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias, a contar da data de assinatura.
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias a contar da solicitação formal.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odycleia Christiane de Oliveira Zenaro
Código Identificador:E503C780

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2024
EDITAL COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (art. 48, inc. I da Lei Complementar nº. 123/2006).

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o "**AQUISIÇÃO KITS DE ALIMENTAÇÃO (CESTAS BASICAS) QUE SERÃO UTILIZADAS PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS FAMILIAS QUE SÃO ATENDIDAS PELO CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL PREVISTO NA LEI N° 955/2022",** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: 08/04/2024 - 08h00min até – 18/04/2024 08h29min.
Abertura e julgamento das propostas: 18/04/2024 - 08h30min até – 08h59min
Início da sessão de disputa de preços: 18/04/2024 às 09h00min.

O edital poderá ser obtido nos sítios eletrônicos https://bll.org.br ou www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br.

Foz do Jordão, 04 de Abril de 2024.

TIAGO SILVA DE RAMOS
Agente de Contratação
Decreto nº 108/2023

Publicado por:
Perpétua Custódio Ramos
Código Identificador:CF1C7E1B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2024-PMFJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2024 - PMFJ R A T I F I C A Ç Ã O E A D J U D I C A Ç Ã O

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2024-PMFJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2024 - PMFJ R A T I F I C A Ç Ã O E A D J U D I C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 008/2024-PMFJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 -**

PMFJ, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EVENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA TERCEIRA IDADE",** e **adjudica** o objeto ao fornecedor **53.459.031 VALDOMIRO EDVINO PADILHA,** inscrita no CNPJ sob nº **53.459.031/0001-71**, situada à Padre Emilio Barbieri, 112, Bairro Centro– Foz do Jordão- PR CEP; 85.145.000, Contratada pelo valor total de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para prestação de serviço.**
Conforme *Art. 176 da Lei nº 14.133/2021, os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para adotarem o PNCP e observarem as regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios devem: publicar, em diário oficial, as informações que a Lei nº 14.133/2021 exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;*
Endereço eletrônico:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar

Foz do Jordão, 04 de abril de 2024**.**

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva de Ramos
Código Identificador:51A54050

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 233/2024

PORTARIA Nº 233/2024

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
A disponibilidade de o servidor (a) conduzir veículos oficiais da Prefeitura, tendo em vista que isto não acarretará ônus ao município, uma vez que possui habilitação compatível com o devido transporte, e que não se encontre com a sua C.N.H vencida.
R E S O L V E
Artigo 1º - Autorizar a servidora abaixo a conduzir os veículos públicos;

NOME DO SERVIDOR	RG	N° DE REGISTRO C.N.H
DINEIA RIBEIRO	9.171.959-2	07980940402 (categoria B)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Foz do Jordão, 04 de Abril de 2024.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Presa Hamud
Código Identificador:46C321C3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 234/2024

PORTARIA Nº 234/2024

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
A disponibilidade de o servidor (a) conduzir veículos oficiais da Prefeitura, tendo em vista que isto não acarretará ônus ao município, uma vez que possui habilitação compatível com o devido transporte, e que não se encontre com a sua C.N.H vencida.
R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar a servidora abaixo a conduzir os veículos públicos;

NOME DO SERVIDOR	RG	N° DE REGISTRO C.N.H
MARIA ELAINE BRITO	10.428.596-1	06552666784 (categoria B)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Foz do Jordão, 04 de Abril de 2024.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Presa Hamud
Código Identificador:935F127D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 231/2024

PORTARIA Nº 231/2024

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997 e a Lei Municipal nº 1029/2024.

RESOLVE

Artigo 1º - Designa a servidora **"MAYARA XAVIER PEREIRA"** portadora do RG n° 15.312.428-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 081.544.799-07, ocupante do cargo Efetivo de **"SECRETARIA ESCOLAR"**, a desempenhar esta função no período matutino na **EMPEB** – Escola Municipal Padre Emilio Barbíeri Educação Infantil e Ensino Fundamental, e no período vespertino no **CMEI** – Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 03 de Abril de 2024.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Presa Hamud
Código Identificador:0FDDA8AC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 232/2024

PORTARIA Nº 232/2024

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar a Servidora Adriana Antunes Ferreira, portadora da do RG nº 8.275.725-2 e CPF nº 063.032.079-95, ocupante do cargo efetivo matricula nº 638941-1, como coordenadora Responsável pelo **CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)** do Município de Foz do Jordão, cumulativamente as suas funções.
Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 03 de Abril de 2024.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Presa Hamud
Código Identificador:1D8F7FC8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 039/2024

DECRETO Nº 039/2024
"Decreta Luto Oficial no Município de Foz do Jordão, em virtude do falecimento da Sra. Neide Rodio de Oliveira."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Foz do Jordão, Estado do Paraná, FRANCISCO CLEI DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município**,**
CONSIDERANDOo falecimento da Senhora **NEIDE RODIO DE OLIVEIRA**, ex-vereadora deste Município, ocorrido nesta data de 04/04/2024;
CONSIDERANDOo consternamento da comunidade fozjordense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pelo falecimento desta cidadã pioneira, bem quista, respeitável e exemplo de vida;
CONSIDERANDOfinalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade, e do nosso Município.
DECRETA:
Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Foz do Jordão, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. NEIDE RODIO DE OLIVEIRA.
Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município, permanecendo as repartições públicas apenas com trabalho interno.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município.
Foz do Jordão, 04 de abril de 2024.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Presa Hamud
Código Identificador:97F80752

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 235/2023

Trata-se de Processo Administrativo instaurado após o recebimento do Ofício de n.º 036/2023 do RPPS, que apontou irregularidades na concessão da aposentadoria do sr. Jacir João Piva.

Em função da notícia de irregularidades noticiada no pelo oficio mencionado, determinou-se a abertura do presente processo administrativo.

A Comissão de averiguação expressou a situação como "irregular, após a devida concessão do contraditório e ampla defesa ao servidor Jacir João Piva e opinou pela aplicação de penalidade de suspensão.

Ante os apontamentos da Comissão e em razão da notícia de existência de processo de n.º 201257/20 em tramitação junto ao TCE/PR, decidi pela suspensão do presente processo até a deliberação daquele órgão.

Em razão do recebimento do Ofício de n.º 002/2024, oriundo do RPPS o qual encaminhou o Acórdão de n.º 3944/2023, e em conjunto com as razões já apontadas pela comissão processante, passo à análise do relatório apresentado pela Comissão subscritora do relatório referente a Portaria 235/2023, que instaurou o Processo Administrativo no caso em questão;

Considerando o teor do relatório apresentado, bem como as razões de defesa exercidas pela faculdade do contraditório assegurada a ampla defesa do servidor Jacir e do contido no Acórdão de n. 3944/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

DETERMINO:

Pela expedição de decreto de anulação do ato de concessão de aposentadoria do servidor Jacir João Piva;

Em conformidade com o relatório da comissão designada pela portaria n.º 235/2023 determino a aplicação da penalidade de suspensão por 90 dias, em razão da comprovação efetiva de falta grave por proceder de forma desidiosa no processo de sua própria aposentadoria.

Em razão do ato de negativa de aposentadoria emitido pelo TCE/PR e em razão do percebimento indevido de valores pelo servidor Jacir João Piva, determino de imediato seja aberto novo processo administrativo, assegurando-se o direito ao contraditório e a ampla defesa de todos os envolvidos, para apurar as responsabilidades, devendo estas serem individualizadas de todos os partícipes do processo de aposentadoria concedido irregularmente, bem como determino seja apurado a existência de prejuízo ocasionado à Fazenda Municipal e ao RPPS ante a concessão irregular do benefício, e a responsabilidade de ressarcimento pelo eventual prejuízo.

Sem mais.

Cientifique-se e Publique-se.

Foz do Jordão, 28 de março de 2024.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Presa Hamud
Código Identificador:3888DFBB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 235/2024

PORTARIA Nº 235/2024

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão de Processo Seletivo de Estágio para o ano de 2024 e dá outras providências.

FRANCISCO CLEI DA SILVA, Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
CONSIDERANDO a necessidade de oferecimento de vagas de estágio para capacitação de estudantes na vida profissional, visando o desenvolvimento econômico e social do Município de Foz do Jordão-PR;
CONSIDERANDO que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando instituições de ensino, conforme art. 1º, da Lei nº 11.788/2008;
CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão do 1º Processo Seletivo de Estágio para o ano de 2024, a fim de que em conformidade com o disposto do Contrato administrativo de n.º 061/2023, derivado do Pregão Eletrônico de n.º 07/2023, procedam à análise e aprovação do edital de seleção, bem como acompanhamento do processo seletivo de provas objetivas, para classificação de estudantes que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

§ 1º A Comissão terá como integrantes os servidores municipais:

- DIOVANA BIANCA DE OLIVEIRA
- LIDIANE PRESA
- JOSELAINE PRESA
- MICHAEL JOSE MAROLETTO

§ 2º A Comissão terá como Presidente a servidora **LIDIANE PRESA**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo, após e em conjunto com decisão da comissão designada.

§ 3º A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo para ser homologado pelo Prefeito Municipal, para após a Secretaria Municipal de Administração proceder à convocação dos estagiários, respeitadas integralmente as disposições do Edital de acordo com as vagas disponibilizadas em cada setor.

Art. 2º As vagas a serem ofertadas serão de 20 (vinte) horas semanais, conforme dispuser o ato de processo seletivo, nos limites da previsão orçamentária.

Art. 3º O Processo Seletivo deverá respeitar aos ditames da Lei Geral de Estágios – Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, do art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Foz do Jordão, 04 de abril de 2024.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Presa Hamud
Código Identificador:D0774A5B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATLETAS EQUIPE BOCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Venho através deste informar a relação de atletas da equipe masculina de bocha que representara o município de Foz do Jordão na 1° rodada do Paranaense de Bocha na cidade de Candói que será realizado no dia 06 de Abril de 2024.

NOMES	RG
FRANCISCO FATIMO DE OLIVEIRA	33889496
ANDERSON LUIZ RAMOS	65803968
ANTÔNIO FERNIANI	59381849
ANTÔNIO CARLOS MOREIRA MORENO	43671359
ANTÔNIO MONTANHA	65665069
CLAUDECIR CAMARGO	78434686
JAURI QUATRIN	43671359
JOÃO MARIA PINHEIRO	965113
JOÃO RODRIGUES	03374652
LENOIR LERIA DA SILVA	32245412
DAVI DE SOUZA	86779480
ÉMERSON LUCAS DOS SANTOS	109364975
DIEICSON SIQUEIRA BITENCOURT	95761917

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Foz do Jordão, 04 de Abril de 2024.

DIEICSON SIQUEIRA BITENCOURT
Secretário de Esportes

Publicado por:
Lidiane Presa Hamud
Código Identificador:74091131

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 236/2024

PORTARIA N° 236/2024

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais; **Considerando**, a necessidade de conceder adiantamento financeiro para pagamento de eventuais despesas constantes no Artigo 3º, I da Lei Municipal 494/2011;
RESOLVE

Art. 1° Designar o Servidor **EMERSON LUCAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, responsável pelas referidas despesas.

Art. 2° Conceder em caráter excepcional de conformidade com o artigo 65 da lei n° 4.320/64, e da Lei Municipal 494/2011 adiantamento de numerário ao servidor mencionado, o valor de R$466,70 (quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), para custeio de refeição da equipe masculina de bocha que disputará a 1º Rodada do Paranaense na cidade de Candói no dia 06/04/2024.

Art.3° O servidor deverá prestar contas do adiantamento recebido no prazo de 15 (quinze) dias após o término do evento.

Art.4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Foz do Jordão, 04 de Abril 2024.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Presa Hamud
Código Identificador:F2F9F7B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 118 DE 03 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL N.º 118 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Determina a abertura de Sindicância e designa comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigatória visando apurar os fatos e a responsabilidade do servidor matrícula n.º 107821, considerando a possível ocorrência de falta funcional em virtude das condutas narradas no Memorando n.º 3.863/2024.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância com a incumbência de apurar a existência de indícios de eventuais irregularidades, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta, emitir na forma do disposto na Lei Municipal nº 4.133/2013, e após realizar as comunicações necessárias e as devidas contagens de prazos.

Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro e, em eventuais impedimentos deste, do segundo:

I - ANDRÉ GOMES - Presidente;

II - DANIELLI BORTOLINI DA SILVA;

III - EDINA DOS SANTOS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 03 de abril de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:0878D4DB

ASSESSORIA LEGISLATIVA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 119 DE 03 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL N.º 119 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as conclusões da comissão designada constantes no Memorando n.º 3.364/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos e a responsabilidade do servidor registrado na matrícula funcional n.º 221941, considerando a ocorrência de suposta infração funcional, narrada na sindicância (Memorando n.º 3.364/2024).

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a incumbência de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades, funcional e disciplinar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta, emitir relatório na forma do disposto no art. 56 da Lei Municipal nº 4.133 de 2013, após realizar as comunicações necessárias e realizar as devidas contagens de prazos.

Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e, em eventuais impedimentos deste, do segundo:

I - ANDRÉ GOMES - Presidente;

II - DANIELLI BORTOLINI DA SILVA;

III - EDINA DOS SANTOS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 03 de abril de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:41B02589

ASSESSORIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL N.º 138 DE 03 DE ABRIL DE 2024

DECRETO MUNICIPAL N.º 138 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Altera o Decreto Municipal n.º 635 de 05 de dezembro de 2022 que "nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.850 de 2021 e considerando o memorando n.º 3.463/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a alínea "b" do inciso II do §2º do art. 1º do Decreto Municipal n.º 635 de 05 de dezembro de 2022 que passa viger com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
§ 2º .....
II - .....
a) .....
b) Suplente: MICHELLI CRISTIANI MICHALICHEN." (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 03 de abril de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:42735FFA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
EXTRATO DO CONTRATO 019/2024

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a empresa Unyflex Universo Público de Treinamento Ltda.
ESPÉCIE: Contrato nº. 019/2024 – Processo de Inexigibilidade nº 008/2024.
OBJETO: Trata-se da prestação de serviço técnico e aperfeiçoamento, inscrição do servidor Fabricio Mazon no Congresso LicitaExpo que será realizado pela empresa Unyflex Unyverso Público e Treinamento Ltda, nos dias 09 a 12 de abril de 2024 em Curitiba-PR.
VALOR TOTAL: R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados após apresentação da **Nota Fiscal do tipo Eletrônica.**
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024
FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:5ABFBFAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTACAO EXPORTACAO DE EMBALAGENS LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 239/2024 - referente ao pregão nº 45/2023.
OBJETO: Fornecimento de sacos confeccionados em polipropileno na cor amarela, para utilização no acondicionamento de resíduos recicláveis.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 34.760,00 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9290	12.002.18.542.1801.2074	511	3.3.90.30.21.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 02 de abril de 2024.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:A1338227

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 224/2023, de 14 de junho de 2023, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024
Objeto: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 10/2023.

CONTRATADA: BRITO CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº 53.645.058/0001-59
VALOR TOTAL: R$ 160.231,68 (cento e sessenta mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).
CONTRATADA: CAMPIOLO & SANTOS CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ Nº 44.859.371/0001-07
VALOR TOTAL: R$ 160.231,68 (cento e sessenta mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).
CONTRATADA: COLETTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº 53.514.390/0001-84
VALOR TOTAL: R$ 160.231,68 (cento e sessenta mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).
CONTRATADA: DE PAULI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº 52.455.844/0001-20
VALOR TOTAL: R$ 160.231,68 (cento e sessenta mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).
CONTRATADA: HELLEN CAMILA MARAFON SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº 53.309.184/0001-32
VALOR TOTAL: R$ 160.231,68 (cento e sessenta mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).
CONTRATADA: JULIA FRATIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº 53.689.985/0001-70
VALOR TOTAL: R$ 160.231,68 (cento e sessenta mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

Valor Total do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2024: R$ 961.390,08 (novecentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa reais e oito centavos).

Francisco Beltrão/PR, 04 de abril de 2024

MARCELO FELIPE DE COSTA	***NILEIDE T. PERSZEL***
Membro da Comissão	Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:045BDD1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA RERRATIFICAÇÃO DO RESULTADO

A Comissão de Avaliação e Seleção designada através da Portaria nº 056/2024 de vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, torna pública a rerratificação do resultado da classificação dos participantes do Chamamento Público Simplificado nº 01/2024, de acordo com o resultado da análise do recurso protocolado pela Associação Beneficiente João Paulo II.

OBJETO: Selecionar a melhor proposta para a celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, no HOSPITAL GERAL INTERMUNICIPAL – HGI – DR. ARYZONE MENDES DE ARAÚJO, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme previsto na Lei Municipal nº 5.031, de 01 de setembro de 2023.

Razão social da instituição	Pontuação final	Classificação
Instituto Santé	136 pontos	1ª colocada
Instituto de Saúde Santa Clara	74 pontos	2ª colocada
Santa Casa de Misericórdia de Chavantes	71 pontos	3ª colocada
Associação Beneficiente João Paulo II	60 pontos	4ª colocada
Instituto de Gestão, Administração e Pesquisa em Saúde - IGAPS	44 pontos	5ª colocada
Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus	34 pontos	6ª colocada

Francisco Beltrão/PR, 04 de abril de 2024.

MANOEL BREZOLIN	CARLA ROSANGELA BURATTO SCHROEDER

BRUNA FREITAS BIEZUS	ELAINE DAIANE ANTES ANGHINONI

AMANDA KAROLINA SAGGIORATO

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:6AC239B5

DRH
EDITAL 131-24 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 40H
CONCURSO 200-23

EDITAL Nº 131/2024
(Republicado por incorreção D.O.M. 03/04/2024)

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 200/2023;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público aberto através do Edital nº 200/2023, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **de 04/04/2024 a 10/04/2024,** a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 40H (ESCOLAS E CMEI'S)

Class	Candidato	Data Nasc.	N.F.
74º	DÉBORA TOZETTO	04/03/2001	77,40
75º	KETLIN SCHEIS STUNPF	02/05/1996	77,25
76º	FABIANA GAI VILA NOVA	13/03/2003	77,15

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 40H (ESCOLAS E CMEI'S) – PRETOS E PARDOS

Class	Candidato	Data Nasc.	N.F.
10º	VILSON JAQUES DE OLIVEIRA	28/01/1982	74,10

Art. 2º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 02 de abril de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici
Código Identificador:683E3097

DRH
EXTRATO 031 CONTRATO PSS ABRIL 2024

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.
PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **ELISANDRA LUCIANE BEZ DA ROCHA**
Contrato nº 219/2024. Contratado para o cargo: Agente Administrativo.
Período do contrato: 05/04/2024 a 04/04/2025. EDITAL: 327/2023.
Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 2.041,70 Data ato: 03/04/2024

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **THIAGO CHRISTONI**
Contrato nº 220/2024. Contratado para o cargo: Técnico em Enfermagem (Unidade de Pronto Atendimento).
Período do contrato: 05/04/2024 a 02/08/2024. EDITAL: 327/2023.
Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 2.539,20 Data ato: 04/04/2024

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **ALINE DE ARAUJO**
Contrato nº 221/2024. Contratado para o cargo: Técnico em Enfermagem (Unidades de Saúde).
Período do contrato: 08/04/2024 a 07/04/2025. EDITAL: 327/2023.
Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 2.539,20 Data ato: 04/04/2024

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **SUZANA KUOVACKI**
Contrato nº 222/2024. Contratado para o cargo: Técnico em Enfermagem (Unidade de Pronto Atendimento).
Período do contrato: 08/04/2024 a 05/08/2024. EDITAL: 327/2023.
Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 2.539,20 Data ato: 04/04/2024

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo de Souza Kozan
Código Identificador:5B95EA0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.328 DE 04 DE ABRIL DE 2024

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

SÚMULA: Concede ao Servidor Público Municipal, férias regulamentares e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a Sra. **MARTA BATISTA DE FREITAS,** Lotada na Secretaria de Educação referente ao período aquisitivo de 2023/2024 partir de **15/03/2024 A 09/04/2024** com retorno em **10/04/2024.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo na data de **15/03/2024.**

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 04 de Abril de 2024.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:3584709C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2024 CONCURSO PÚBLICO 003/2023

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, através do presente Edital, convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público 003/2023,** conforme **EDITAL Nº 007/2024** de HOMOLOGAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Edição 2964 em 20 de fevereiro de 2024. https://www.diariomunicipal.com.br.

CONVOCA abaixo relacionado para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal, sito à Avenida Presidente Getúlio Vargas, N.º 601, centro, em General Carneiro, Estado do Paraná, para apresentarem os documentos conforme estabelecido no Item 15 do Edital de abertura do referido Concurso e consoante o rol abaixo mencionado. **O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na eliminação do candidato no concurso público.**
1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
4) Cópia da Carteira e Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
5) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
6) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
7) Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;
8) Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
9) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito Estadual: (http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102).
10) Certidão negativa de antecedentes criminais Federal: (https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais).
11) Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Item 3 dos Cargos Tabela 3.1 do Edital de Abertura do Concurso;
12) Cópia do Registro no órgão de classe, quando for requisito do emprego;
13) Comprovante de Endereço, (cópia conta de luz, água ou telefone);
14) Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
15) O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.
16) Dados para cadastro: Número de telefone e e-mail; Conta Salário ou Corrente no Banco do Brasil S/A;

1.

Classificação	Nome	Cargo	Concorrência
3º	**FELIPE SPEZZATTO**	Fiscal de Tributos Municipal	Ampla Concorrência
4º	**FELIPE SIEMIOTKOSKI**	Fiscal de Tributos Municipal	Ampla Concorrência

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal, General Carneiro, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3BE91784

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8.708/2024

APLICA PENALIDADE DE DEMISSÃO A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PELA PRÁTICA DE FALTA FUNCIONAL APURADA POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 76, VIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ,

Considerando o disposto no art. 150, I, da Lei Complementar nº 11/2009;
Considerando o julgamento levado a cabo no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica definitivamente aplicada a penalidade de demissão ao servidor público I. B. B., ocupante de cargo público efetivo, com fundamento no art. 141, inciso VI, da Lei Complementar nº 11/2009, conforme apurado por meio do PAD nº 005/2023, instaurado por meio da Portaria 938, de 13 de dezembro de 2023.
Art. 2º Remeta-se este Decreto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Goioerê, bem como à Comissão Processante, para os devidos fins, em conformidade com o julgamento proferido no respectivo processo administrativo (PAD nº 005/2023).
Art. 3º Efetive-se a desvinculação do servidor, nos termos do art. 150, I, da Lei Municipal nº 11/2009.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioerê – Paraná, 04 de abril de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:FCB180F2

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8.710/2024

NOMEIA, EM CARÁTER EFETIVO, CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2022.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito do Município de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 76, VIII, da Lei Orgânica Município de Goioerê,
CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº 001/2022, devidamente homologado em 17 de agosto de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de nomear aprovado em concurso público e de convocá-lo para tomar posse;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em caráter efetivo, a candidata CLAUDIA AVELINO DE ARAUJO, CPF nº 045.299.129-30, para o cargo público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 horas semanais, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2022.
Art. 2º O nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento do cargo, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº. 11/2009 (Regime Jurídico Municipal), sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.
Art. 3º O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo se comprovar, na data da posse preencher todos os requisitos descritos no art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 11/2009 e após a apresentação dos documentos relacionados no Decreto Municipal nº. 7.565/2022.
Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO",
Em 04 de abril de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:D4F8136A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.709/2024

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 76, VIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ,

Considerando o disposto no art. 33 da Lei Complementar nº 11/2009 (Regime Jurídico),

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a pedido, em 04 de abril de 2024, a senhora TATIANE TERUEL, do cargo de PSICÓLOGO, com admissão em 14/05/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica declarado vago, a partir de 04 de abril de 2024, o cargo de Psicólogo, ocupado pela servidora exonerada no art. 1º deste Decreto, em conformidade com o art. 32, inciso I e art. 33, ambos da Lei Complementar nº 11/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/04/2024.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioerê – Paraná, 04 de abril de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº. 003/2021

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:2FF1F302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 212/2024

TRANSFERE SERVIDOR PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM OUTRA SECRETARIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê,
RESOLVE:
Art. 1º Redistribuir, o servidor público municipal SEBASTIÃO ANTONIO VIDAL ROLIM, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioerê – Paraná, 03 de abril de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:83AB9FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 221/2024

Exonera de cargo em comissão e da outras providências.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e

Considerando o disposto no art. 33 da Lei Complementar nº 11/2009 (Regime Jurídico),

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 05 de abril de 2024, o servidor público municipal VINICIUS HENRIQUE HERTZEL LIMA, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Relações Públicas, com admissão em 16 de novembro de 2021, nomeado por meio da Portaria nº 920/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioerê – Paraná, 04 de abril de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal de Goioerê

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:95ADACF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 18/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: BETHA SISTEMAS LTDA
Valor: R$ 47.564,00
Vigência: Início: 03/04/2024 **Término:** 03/04/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 15/2024
Objeto da Contratação: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO de empresa BETHA SISTEMAS LTDA, para o fornecimento de atendimento técnico, para atender as demandas da Administração Pública de Goioerê- Pr.

Goioerê, 04 de Abril de 2024

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:1307A21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 19/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: IBTECH ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA
Valor: R$ 60.000,00
Vigência: Início: 04/04/2024 **Término:** 04/04/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 16/2024
Objeto da Contratação: Contratação de Empresa Especializada para Capacitação dos profissionais que compõem o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e ao CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) do Município de Goioerê/PR.

Goioerê, 04 de Abril de 2024

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:588C238C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

O Município de Goioerê-Pr comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2024, cujo objeto visa a CONTRATAÇÃO de Serviços comuns de engenharia para realização da REFORMA na Unidade Básica de Saúde do Jardim Tropical do Município de Goioerê-Pr, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme projetos, planilhas orçamentárias e memorial descritivo, está suspenso em virtude a solicitação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, pois foi detectado pela equipe de engenharia inconsistência de alguns itens da planilha orçamentária em relação ao projeto. Comunicamos ainda que será republicado uma nova data para abertura do certame. Mais informações pelo fone (44) 3521-8924.

Goioerê-Pr, 4 de abril de 2024

CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Vanessa José da Silva
Código Identificador:8EC8D97D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº. 222/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTORES E FISCAIS DE ATAS E CONTRATOS NO ÂMBITO MUNICIPAL.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 76, VIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Gestor de Atas e Contratos no âmbito Municipal:

SERVIDOR	CPF/MF
Luciana Scudeler Barradas	039.579.479-01
Késia Lopes da Silva Mendes	080.181.959-86

§1º O gestor do contrato/ata de registro de preços terá atribuições administrativas e a função de conduzir o respectivo instrumento, desde sua concepção até a finalização, especialmente:
I - controlar a vigência do contrato ou da ata de registro de preços e comunicar as Secretarias Municipais responsáveis pela abertura da licitação, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término, para que tomem providências objetivando eventual prorrogação do prazo ou abertura de novo processo licitatório, anexando o documento na comunicação expedida;
II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e proceder os devidos encaminhamentos;
III - analisar os pedidos de aditivo contratual, após ouvido o fiscal do contrato e proceder os devidos encaminhamentos;
IV - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
V - acompanhar o prazo para concessão de reajuste de preços, nos termos da data-base do orçamento ou mapa de preços fixado no instrumento convocatório e tomar as providências necessárias para que o mesmo seja formalizado mediante termo de apostilamento;
VI - outras atividades compatíveis com a função.

Art. 2º Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Fiscal de Atas e Contratos no âmbito Municipal.

SERVIDOR	CPF/MF
Abdias Abrantes Junior	035.983.419-11
Ader Teixeira de Oliveira	046.291.939-01
Adriano da Cruz Ortega	119.600.129-40
André de Oliveira Dias	092.423.789-92
Antônio Donizete Bernin	033.467.109-47
Bruna Mayara da Silva	074.019.359-70
Bruno Scardelato Tertulino	083.619.129-32
Carlos Magno Lettrari	020.094.409-60
Carolina Lélia Basaglia Jordão	598.663.069-68
Daiane Franciele dos Santos	059.747.009-02.
Eduardo Fogaça da Silva	072.819.259-48
Elisângela Teodoro Rafael	038.998.759-07
Graciele Giopato Lima Rosa	050.196.519-07
Gean Lucas Silvestre Farias	086.787.049-42
Henrique de Almeida da Silva	109.098.539-83
Léia Rodrigues Merino	259.647.818-88
Luana Soares Garcia Cardim	048.300.849-44
Marinês Alice de Souza	759.325.399-68
Mayk Ramalho dos Santos	077.283.379-63
Paolla Karolinne Loubet Santos	025.043.791-02
Patrícia Daniele Neris	785.602.509-30
Sandra Regina de Souza Vieira	790.649.731-72
Sérgio Anderson da Silva	058.270.289-59
Tatiana Martins da Silva	072.818.689-60
Teivia Diele da Silva Melo	054.919.449-55
Thiago Dias Azenha	372.958.328-07
Tiago Faquineti de Aragão	072.220.559-75
Valdiney Soares de Mello	708.840.729-91
Valquiria de Paula	047.334.579-01
Vânia Viana do Carmo	046.044.639-80
Wesquer Luan da Silva	086.432.059-07

§1º Compete ao fiscal de contratos/atas de registro de preços:
I - esclarecer prontamente as dúvidas surgidas na execução do objeto contratado;
II - expedir, por meio de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias ao contratado para perfeita execução dos serviços;
III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
VI - analisar a documentação que antecede o pagamento;
VII - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
VIII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
IX - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
X - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
XI - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
XII - verificar a correta aplicação dos materiais;
XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
XIV - realizar, na forma do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, o recebimento;
XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
XVI - outras atividades compatíveis com a função.
Art. 3º A formalização da designação do fiscal e do gestor deverá ser feita no Documento de Formalização de Demanda ou Termo de Referência, com aposição de ciência dos fiscais e gestores designados.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 135/2024, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 2971, publicada em 29 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioerê – Paraná, 04 de abril de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:2D87F61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2024 - UASG 451481

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando contratações futuras de serviços de LIMPEZA de BUEIROS, POÇOS e DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, de forma mecanizada com utilização de caminhão de sucção e hidrojateamento, com o recolhimento e destinação correta dos resíduos, conforme solicitação de Secretaria de Viação e Obras do município de Goioerê-PR.
Edital alterado em virtude de impugnação.
Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 05/04/2024.
Abertura das propostas: 22/04/2024 às 08:30 hs.
Local: www.comprasnet.gov.br
Informações e Edital: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê, 04 de abril de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:38753D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2024 - UASG 451481

Objeto: Registro de Preço visando aquisições futuras de Grama Esmeralda e Serviço de Plantio a serem utilizados nos espaços públicos do município de Goioerê-PR, conforme solicitação pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.
Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 05/04/2024.
Abertura das propostas: 22/04/2024 às 14:30 hs.
Local: www.comprasnet.gov.br

Informações e Edital: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê, 04 de abril de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:60922AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	04/04/2024	1.117,35
FNS – Fundo Nacional de Saúde	Atenção Saúde Procedimentos MAC	04/04/2024	865.479,30
FNS – Fundo Nacional de Saúde	SAMU 192	04/04/2024	91.182,00

Goioerê, 04 de Abril de 2.024

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Roger Freiria da Silva Triano
Código Identificador:8EC37344

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO N.º 8.711/2.024

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 3030/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
11.002.4.121.5.2019-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
12.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAUDE	
12.002.10.302.12.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$17.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	17.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
12.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAUDE	
12.002.10.302.12.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$33.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	33.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
11.002.4.121.5.2019-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R$1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
12.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAUDE	
12.002.10.302.12.2063-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$33.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	33.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
12.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAUDE	
12.002.10.302.12.2063-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$17.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	17.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO". Goioerê - Paraná, 04 de abril de 2024

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Daiane Franciele Dos Santos
Código Identificador:1348A2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO 001/2024

Autorizamos a instituição Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta nº 75.887.471/0001-62, localizada na Av. Paraná nº 441, Bairro Santa Casa, Goioerê –PR, devidamente cadastrada conforme disposto na Portaria SVS/MS nº6, de 29 de janeiro de 1999 (art. 124) e Nota Técnica DAV/SESA/PR nº 07/2022, tendo como responsável técnica Drª Karine Sestak CRF-PR nº 13.242 , a adquirir e dispensar o medicamento Misoprostol que consta na lista C1 da Portaria 344/98 .

Goioerê, 04 de abril do ano 2.024.

Atenciosamente,

ANA FLÁVIA DE SOUZA COSTA
Farmacêutica Bioquímica
Portaria 025/2021
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica Goioerê

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:5F0AFC07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024
PROCESSO 012 HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024
Processo 012
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Goioxim- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:
LUCAS OLIVEIRA MACANEIRO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO CNPJ 40.749.751/0001-20 R ERMINDA PEREIRA BOAVA, centro, Goioxim-PR CEP 85162-000. Telefone 42 998163547. Total de R$ 339.368,12.

JOAO VANILSON THIBES 06381011904 CNPJ 13.399.818/0001-70 RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 197, Centro Goioxim-PR CEP 85162-000 Telefone 42 9134-9922. Total R$ 147.114,54.

MARIO FERMIANO DOS SANTOS EIRELI CNPJ 01.368.751/0001-28 RUA ERMINDA PEREIRA DE BUAVA, 130, Centro, Goioxim-PR CEP 85162-000. Telefone 423656-1085 e-mail construlamat@outlook.com Total de R$ 256.008,46

Num total geral de R$ 742.491,12 (Setecentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Doze Centavos).

Goioxim, 01 de abril de 2024.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:2344DD00

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024
PROCESSO 014 HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024
Processo 014
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Goioxim- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de ferramentas, equipamentos e demais materiais destinados ao uso da Oficina Municipal e Departamento de Obras desta municipalidade, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:
AUTO CENTER GOIOXIM LTDA CNPJ 13.227.465/0001-21 RODOVIA PR 364 KM 48, 10, Alto dos Milagres Goioxim-PR CEP 85162-000. Telefone 42 3656-1178 e-mail autocentergoioxim@hotmail.com. Num total de R$ 78.582,10.

O S COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ 44.727.632/0001-27 ROD PR 364 KM 49, 2208, Bairro Alvorada, Goioxim-PR CEP 85162-000. Telefone 42 991421840 e-mail alvorada_autopecas@hotmail.com. Num total de R$ 67.699,83.

Num total geral de R$ 146.282,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais).

Goioxim, 01 de abril de 2024.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:A603E320

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO N°14, DE 04 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Altera a Comissão de Avaliação e Vistoria de Bens Imóveis e Móveis – CAVBIM do Decreto N° 09/2023 e dá outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado os membros da Comissão de Avaliação e Vistoria de Bens Imóveis e Móveis – CAVBIM, prevista no Art. 2° do Decreto 09, de 06 de março de 2023.

Art. 2º- A Comissão será composta por três servidores (sendo pelo menos dois efetivos) titulares e mais três suplentes, sendo: 1) um deles profissional de engenharia ou arquiteto com registro no CREA, 2) servidor capacitado ou com experiência na área mecânica ou frotas; 3) servidor capacitado ou com experiência em fiscalização de tributos:

Nome	Cargo	Matrícula
1º ANDERSON BITTENCOURT	Presidente técnico	137901
2º JOSÉ AGUINALDO EGERT	Secretário	137743
3º GILSON TAUSCHER	Secretário Membro	13411
VANIA BONATTI ZORZANELLO	1º Suplente	137838
NILSON PRESSER	2º Suplente	71371
LUCAS QUELIN	3º Suplente	137822

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita municipal de Goioxim-PR em 04 de Aabril de 2024.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamara Freitas Linhares
Código Identificador:C6B77B1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 69/2024

PORTARIA Nº 069/2024
DATA: 03 de abril de 2024.
Ementa: Atualiza a relação de Vereadores da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 105, § 5°, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Atualizar a relação de Vereadores da Câmara Municipal, conforme abaixo:

ADRIANO CEZAR RICHTER
ALEXANDRE MOUZA RODRIGUES
CARINA PATRICIA BACH
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA
CRISTIANE GIANGARELLI
JOSÉ CIRINEU MACHADO
LUIS CARLOS LIMA
MIRELE PAULA CETTO LEITE
RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024.

ADRIANO CESAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:1BB1F33B

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 06/2024 - Processo Administrativo nº 004/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra-PR., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, considerando a justificativa apresentada para aquisição do objeto, a existência de saldo orçamentário, parecer jurídico do advogado público desta Casa e a regularidade fiscal demonstrada no processo da empresa detentora da proposta mais vantajosa, e por fim, considerando que o valor proposto está de acordo com o valor praticado no mercado, resolve:

I - ADJUDICAR e HOMOLOGAR, a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum) à frota dos veículos da Câmara Municipal de Guaíra-PR., determinando a contratação da empresa FRAHIN AUTO POSTO LTDA – HENRIQUE MIRANDA MENDES DA SILVA – CNPJ 10.297.161/0001-42, no valor de R$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais), conforme critérios estabelecidos no Termo de Referência.
II – DETERMINO ao setor competente que se proceda com a publicação do presente termo, conforme determinação legal, bem como seja providenciado o instrumento de contrato para assinatura das partes.

PUBLIQUE-SE E SE DÊ SEGUIMENTO AO PROCESSO.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra-PR., 04 de abril de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:ACDE1A36

CAMARA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL N.º 17.001/2023
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

EDITAL N.º 17.001/2023
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Homologação do Resultado final e classificação** do Concurso Público n.º 001/2023, nos seguintes termos.

Art.1° Após análise dos recursos interpostos em face do Resultado Final e Classificação, fica **MANTIDO** os **ANEXOS** divulgados por intermédio do Edital n.º 16.001/2023, em 01 de abril de 2024.

Art.2° Assim sendo, diante do encerramento de todas as fases recursais, fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Concurso Público em comento, conforme os **ANEXOS I, II** e **III** deste edital.

Art.3° Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste instrumento e seus respectivos Anexos, conforme os critérios pré-estabelecidos nos itens 4 e 20 do Edital de Abertura.

Art.4° Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação desta homologação, serão organizados e publicados no Diário Oficial do Município de Guaíra, Estado do Paraná e no endereço eletrônico, www.guaira.pr.leg.br, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 04 de abril de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:856E3E1D

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISOS DE HABILITAÇÃO, EXTRATOS DE ARPS, CONTRATOS E PORTARIAS

AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, visando a seleção de artistas locais interessados, para futura e eventual contratação de prestação de serviços artísticos de espetáculos, workshops, show e produções artísticas nas modalidades de artes cênicas, teatro, dança, circo, música, DJ, performance, artes visuais e artes integradas, “AO VIVO” em formato presencial ou digital de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, doravante denominada SEMTEC, para realização dos eventos organizados ou apoiados pelo Município de Guaíra-PR, nos termos da Lei Municipal 1.890/2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Guaíra.

A Comissão Permanente de Licitações, em conjunto com a Comissão de Credenciamento e Análise de Propostas Artísticas, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Sr. **JONATAN MORITZ SOARES,** inscrito no **CPF nº 053.344.379-24**, apresentou documentos para credenciamento junto ao Edital de **Chamamento Público nº 003/2024**, mediante Processo Digital nº 6458/2024 e foi declarado **HABILITADO** perante o certame, por apresentar toda documentação exigida no Edital.

Demais informações: na Diretoria de Compras e Licitações ou na Diretoria de Cultura, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente, através dos telefones (44) 3642-9924 ou (44) 3642-4426. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 04 de abril de 2024.

Comissão Permanente de Licitações
MARCELO CELESTRINO

Comissão de Credenciamento e Análise de Propostas Artísticas

EMANUELLE MARIA BAGATIN

PAULA DE MATOS AULER

ZELIA GLADIS ZANELATTO

AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2024
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, visando a seleção de artistas locais interessados, para futura e eventual contratação de prestação de serviços artísticos de espetáculos, workshops, show e produções artísticas nas modalidades de artes cênicas, teatro, dança, circo, música, DJ, performance, artes visuais e artes integradas, “AO VIVO” em formato presencial ou digital de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, doravante denominada SEMTEC, para realização dos eventos organizados ou apoiados pelo Município de Guaíra-PR, nos termos da Lei Municipal 1.890/2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Guaíra.

A Comissão Permanente de Licitações, em conjunto com a Comissão de Credenciamento e Análise de Propostas Artísticas, torna público,

para o conhecimento dos interessados, que a empresa **LUIS RODRIGUES DE AVILA DE SÁ 01189403927,** inscrita no **CNPJ nº 42.146.402/0001-49**, apresentou documentos para credenciamento junto ao Edital de **Chamamento Público nº 003/2024**, mediante Processo Digital nº 6297/2024 e foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação exigida no Edital.

Demais informações: na Diretoria de Compras e Licitações ou na Diretoria de Cultura, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente, através dos telefones (44) 3642-9924 ou (44) 3642-4426. E-mail: compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 04 de abril de 2024.

Comissão Permanente de Licitações
MARCELO CELESTRINO

Comissão de Credenciamento e Análise de Propostas Artísticas

EMANUELLE MARIA BAGATIN

PAULA DE MATOS AULER

ZELIA GLADIS ZANELATTO

AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, visando a seleção de artistas locais interessados, para futura e eventual contratação de prestação de serviços artísticos de espetáculos, workshops, show e produções artísticas nas modalidades de artes cênicas, teatro, dança, circo, música, DJ, performance, artes visuais e artes integradas, "AO VIVO" em formato presencial ou digital de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, doravante denominada SEMTEC, para realização dos eventos organizados ou apoiados pelo Município de Guaíra-PR, nos termos da Lei Municipal 1.890/2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Guaíra.

A Comissão Permanente de Licitações, em conjunto com a Comissão de Credenciamento e Análise de Propostas Artísticas, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Sr. **RICARDO MARTINS DE SOUZA,** inscrito no **CPF nº 090.235.439-63**, apresentou documentos para credenciamento junto ao Edital de **Chamamento Público nº 003/2024**, mediante Processo Digital nº 5938/2024 e foi declarado **HABILITADO** perante o certame, por apresentar toda documentação exigida no Edital.

Demais informações: na Diretoria de Compras e Licitações ou na Diretoria de Cultura, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente, através dos telefones (44) 3642-9924 ou (44) 3642-4426. E-mail: compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 04 de abril de 2024.

Comissão Permanente de Licitações
MARCELO CELESTRINO

Comissão de Credenciamento e Análise de Propostas Artísticas

EMANUELLE MARIA BAGATIN

PAULA DE MATOS AULER

ZELIA GLADIS ZANELATTO

AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, visando a seleção de artistas locais interessados, para futura e eventual contratação de prestação de serviços artísticos de espetáculos, workshops, show e produções artísticas nas modalidades de artes cênicas, teatro, dança, circo, música, DJ, performance, artes visuais e artes integradas, "AO VIVO" em formato presencial ou digital de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, doravante denominada SEMTEC, para realização dos eventos organizados ou apoiados pelo Município de Guaíra-PR, nos termos da Lei Municipal 1.890/2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Guaíra.

A Comissão Permanente de Licitações, em conjunto com a Comissão de Credenciamento e Análise de Propostas Artísticas, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa **VILMAR DE LIMA ALBANO & CIA LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ nº 07.282.470/0001-34**, apresentou documentos para credenciamento junto ao Edital de **Chamamento Público nº 003/2024**, mediante Processo Digital nº 6509/2024 e foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação exigida no Edital.

Demais informações: na Diretoria de Compras e Licitações ou na Diretoria de Cultura, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente, através dos telefones (44) 3642-9924 ou (44) 3642-4426. e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 04 de abril de 2024.

Comissão Permanente de Licitações
MARCELO CELESTRINO

Comissão de Credenciamento e Análise de Propostas Artísticas

EMANUELLE MARIA BAGATIN

PAULA DE MATOS AULER

ZELIA GLADIS ZANELATTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024
Pregão Eletrônico nº 027/2024

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **R ROCHA SANTOS CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 37.695.925/0001-04.**

Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de serviços de "manutenção de calçadas com fornecimento de mão de obra e material", para atender a demanda das diversas secretarias desse município de Guaíra/PR.

Valor Total: R$ 164.947,26 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).
Prazo de Vigência: início em 03 de abril de 2024 e término em 03 de abril de 2025.

Data de Assinatura: 03 de abril de 2024.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 03 de abril de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 203/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 155/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2024.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **R ROCHA SANTOS CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 37.695.925/0001-04.**

Objeto do Contrato: contratação de serviços de "manutenção de calçadas com fornecimento de mão de obra e material", para atender a demanda das diversas secretarias desse município de Guaíra/PR.

Valor Total: R$ 164.947,26 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de **12 (doze) meses,** com início na data de assinatura e término em **03 de abril de 2025**, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

Data de Assinatura: 03 de abril de 2024.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 03 de abril de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/2024

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Eletrônico nº 027/2024** - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Eletrônico nº 027/2024,** cujo objeto é a contratação de serviços de "manutenção de calçadas com fornecimento de mão de obra e material", para atender a demanda das diversas secretarias desse município de Guaíra/PR, sendo as empresas vencedoras:

R ROCHA SANTOS CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no **CNPJ nº 37.695.925/0001-04**, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R$ 164.947,26 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos);**

Art. 2º - Declarar que não houveram itens DESERTOS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 03 de abril de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:5A4FD802

CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 EDITAL Nº 064/2024

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2022 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 205/2022 nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **05/04/2024 a 11/04/2024**, **das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
118º	269992	Mateus Souza Mendes*	Agente Administrativo	Cascavel
119º	259691	Sidinei Ávalo	Agente Administrativo	Cascavel
120º	255894	Daiana Walker	Agente Administrativo	Cascavel
44º	263581	Matheus de Paula Cordeiro	Motorista Socorrista	Cascavel
02º	265768	Tainah Aite da Silva	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	Cascavel
06º	260352	Isa Kaine Blausius	Assistente Social	Toledo
10º	263919	Elvis Souza Barbosa*	Motorista Socorrista	Toledo

**Candidato autodeclarado preto ou pardo*.
3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social;
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes,

CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:84EE24BB

CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 EDITAL Nº 067/2024

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2023 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 156/2023 nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **05/04/2024 a 11/04/2024**, **das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
32º	394	SIMONE MAYUMI HANADA	Médico 24h / Hospital	Cafelândia
33º	392	SERGIO HENRIQUE MARRAFON	Médico 24h / Hospital	Cafelândia
6º	100	MICHELE MAIA SANTOS NAZARO *	Rádio Operador	Cascavel

**Candidato autodeclarado preto ou pardo*
3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social;
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se.
Cascavel, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:AC9826C3

CONSAMU
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR
EDITAL Nº 68/2024

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 08º, da Resolução nº 001/2020, CONVOCA os membros do Conselho Gestor do Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri, localizado no município de Palotina/PR, para reunião a realizar-se na própria unidade, localizada na Rua Pioneiro, nº 350, Centro – Palotina/PR, no dia 09 de abril de 2024, às 9h30, tendo como pauta:

a) Assuntos gerais.

Publique-se.

Cascavel, 04 de abril de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:95043057

CONSAMU
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR
EDITAL Nº 69/2024

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 08º, da Resolução nº 001/2020, CONVOCA os membros do Conselho Gestor da Unidade de Pronto Atendimento José Ivo Alves da Rocha para reunião a realizar-se na unidade, localizada na Avenida Maripá, nº 7964, Vila Becker, Toledo/PR, no dia 10 de abril de 2024, às 9h, tendo como pauta:

a) Assuntos gerais.

Publique-se.
Cascavel, 04 de abril de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:5D8BE942

CONSAMU
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR
EDITAL Nº 070/2024

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 08º, da Resolução nº 001/2020, CONVOCA os membros do Conselho Gestor da Unidade de Pronto Atendimento Edgar Netzel, de Marechal Cândido Rondon para reunião a realizar-se na Secretaria de saúde, localizada na Rua São Paulo, 648 - Centro, no dia 11 de abril de 2024, às 09h30, tendo como pauta:

a) Assuntos gerais.

Publique-se.
Cascavel, 04 de abril de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:C6B7E0FE

CONSAMU
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR
EDITAL Nº 71/2024

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 08º, da Resolução nº 001/2020, CONVOCA os membros do Conselho Gestor da Unidade de Pronto Atendimento Alberto de Jesus Fernandes, de Guaíra/PR, para reunião a realizar-se na própria unidade, localizada na Rua Osvaldo Cruz, nº 2097, Centro – Guaíra/PR, no dia 11 de abril de 2024, às 13h30min, tendo como pauta:

a) Assuntos gerais.

Publique-se.
Cascavel, 04 de abril de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:2CFEFF8F

CONSAMU
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO TÉCNICO CONSULTIVO DO CONSAMU EDITAL 072/2024

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º da Resolução nº 001/2020, CONVOCA os membros do Conselho Técnico Consultivo do CONSAMU, para reunião a realizar-se na Avenida das Torres, nº 500, Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz, em Cascavel – Paraná, no dia 12 de abril de 2024, às 09h, tendo como pauta:

a) Assuntos Gerais.

Publique-se.
Cascavel, 04 de abril de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:9EA8B5D8

PROJUR
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024 TERMO DE CONVÊNIO PARA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LAVRADO ENTRE A MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR E O 3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 19º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DE GUAÍRA/PR.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024

Termo de Convênio para a cessão de servidor público municipal, lavrado entre a MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR e o 3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 19º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DE GUAÍRA/PR.

Por este instrumento, em que figura de um lado como cessionário o 3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 19º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DE GUAÍRA/PR, com sede na Rua Aquiles Vendrusculo, nº 154, Parque do Lago, no Município de Guaíra/PR, neste ato representado pelo Aspirante Oficial QOPM da PMPR, o Sr. **JOÃO MARCOS PETRY LEONARDO**, da PMPR , RG XX.037.XXX-X, CPF: XXX.662.XXX-XX, e de outro lado figura com cedente, o **MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR**, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **HERALDO TRENTO**, portador do RG nº XXX.664-X e do CPF nº XXX.867.XXX-XX, com fulcro no artigo 115, inciso XI da Lei Municipal 1.247/2003 de 03/12/2003, firmam o presente instrumento de convênio, visando a cessão de servidor municipal para prestar serviços junto ao cessionário, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. – O presente convênio possui como objeto a cessão de 1 (um) servidor municipal, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser renovado, para exercício de atividades de limpeza em geral, visando auxílio na estruturação do 3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 19º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DE GUAÍRA/PR, que realiza o policiamento ostensivo preventivo e preservação da ordem pública no Município de Guaíra/PR, com função de prevenir e reprimir a prática de crimes e serviços de interesse público prestados à comunidade deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESIGNAÇÃO DO EXERCÍCIO, DA CARGA HORÁRIA E DA AUSÊNCIA

2. – Na designação do servidor será observada as seguintes cautelas:

2.1. – O exercício ocorrerá com período estipulada em portaria Municipal de cessão do servidor.

2.2. – A carga horária do servidor deverá ser compatível, resguardando-se a jornada de trabalho legalmente prevista de 40 horas semanais.
2.2.1. – A frequência do servidor cedido será controlada pelo CEDENTE.

2.3. – As faltas de caráter disciplinar, após formalmente constatada pelos responsáveis, deverão imediatamente comunicadas ao Município de Guaíra/PR para as providências cabíveis.

2.4. – É facultada a devolução do servidor, mediante prévia comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

3. – Zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor legalmente estabelecido e não permitir o exercício de jornada extraordinária.

3.1. – Estar ciente de que o servidor cedido não poderá executar serviços ou praticar atos que demandem fé pública.

3.2. – Estar ciente de que o CEDENTE, após formal comunicação, poderá solicitar a substituição ou o retorno do servidor, segundo seu alvedrio.

3.3. – O CESSIONÁRIO não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a designação do servidor para trabalho que não esteja compreendido no objeto desta cessão, conforme descrito na Cláusula Primeira.

3.4. – Promover os esclarecimentos que por ventura vierem a ser solicitados pelo CEDENTE.

3.5. – Fiscalizar para que os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido estejam de conformidade com o disposto neste convênio.

3.6. – Comunicar, com antecedência de 30 (trinta) dias, o seu interesse em promover a devolução do servidor cedido.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

4. – Estar ciente de que são de sua inteira responsabilidade os pagamentos de todas as despesas com remunerações, encargos previdenciários e trabalhistas, bem como quaisquer outros que porventura integrem os salários ou vencimentos do servidor cedido.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5. – O prazo de vigência do presente Termo de Convênio é pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, renovável segundo o interesse e a conveniência da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

6. – Este termo de convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de trinta (30) dias.

6.1. – Considerar-se-á antecipadamente rescindido este tempo no caso de descumprimento injustificado de quaisquer de suas cláusulas, oportunidade na qual o servidor deverá ser devolvido, após prévio ajuste, à CEDENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7. – Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca da Guaíra/PR, com renúncia expressa de qualquer outro Juízo, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento.

Nada mais. Lido e achado conforme pelas partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de convênio para a cessão de servidora municipal, em duas (02) vias, por todos assinado, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Município de Guaíra/PR, 25 de março de 2024.

JOÃO MARCOS PETRY LEONARDO
Aspirante Oficial - QOPM da PMPR

SR. HERALDO TRENTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR

Testemunhas:

NOME _____
RG. _____

NOME _____
RG. _____

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:1A0E696B

PROJUR
TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2024 TERMO DE CONVÊNIO PARA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LAVRADO ENTRE A MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR E O BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA DE GUAÍRA/PR

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2024

Termo de convênio para a cessão de servidor público municipal, lavrado entre a MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR e o BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA DE GUAÍRA/PR

Por este instrumento, em que figura de um lado como cessionário o BATALHÃO DE POLICIA DE FRONTEIRA DE GUAÍRA/PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.416.932/0001-81, com sede na Av. Thomas Luís Zeballos, nº 1850, Guaíra/PR, neste ato representado pelo Sr. **VITOR VOLTOLINI JUNIOR**, portador do RG nº X050XXXX e do XXX.719.XXX-XX e de outro lado figura com cedente, o **MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR**, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **HERALDO TRENTO**, portador do RG nº XXX664-X e do CPF nº XXX.867.XXX-XX, com fulcro no artigo 115, inciso XI da Lei Municipal 1.247/2003 de 03/12/2003, firmam o presente instrumento de convênio, visando a cessão de servidor municipal para prestar serviços junto ao cessionário, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. – O presente convênio possui como objeto a cessão de 1 (um) servidor municipal, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser renovado, para exercício de atividades de limpeza em geral, visando auxílio na estruturação do BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA DE GUAÍRA/PR, que realiza o policiamento ostensivo preventivo e preservação da ordem pública na região de fronteira do Brasil, com função de prevenir e reprimir a prática de crimes transfronteiriços, serviços de interesse público prestados à comunidade de Guaíra/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESIGNAÇÃO DO EXERCÍCIO, DA CARGA HORÁRIA E DA AUSÊNCIA

2. – Na designação do servidor será observada as seguintes cautelas:

2.1. – O exercício ocorrerá com período estipulada em portaria Municipal de cessão do servidor.

2.2. – A carga horária do servidor deverá ser compatível, resguardando-se a jornada de trabalho legalmente prevista de 40 horas semanais.

2.2.1. – A frequência do servidor cedido será controlada pelo CEDENTE.

2.3. – As faltas de caráter disciplinar, após formalmente constatada pelos responsáveis, deverão imediatamente comunicadas ao Município de Guaíra/PR para as providências cabíveis.

2.4. – É facultada a devolução do servidor, mediante prévia comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

3. – Zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor legalmente estabelecido e não permitir o exercício de jornada extraordinária.

3.1. – Estar ciente de que o servidor cedido não poderá executar serviços ou praticar atos que demandem fé pública.

3.2. – Estar ciente de que o CEDENTE, após formal comunicação, poderá solicitar a substituição ou o retorno do servidor, segundo seu alvedrio.

3.3. – O CESSIONÁRIO não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a designação do servidor para trabalho que não esteja compreendido no objeto desta cessão, conforme descrito na Cláusula Primeira.

3.4. – Promover os esclarecimentos que por ventura vierem a ser solicitados pelo CEDENTE.

3.5. – Fiscalizar para que os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido estejam de conformidade com o disposto neste convênio.

3.6. – Comunicar, com antecedência de 30 (trinta) dias, o seu interesse em promover a devolução do servidor cedido.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

4. – Estar ciente de que são de sua inteira responsabilidade os pagamentos de todas as despesas com remunerações, encargos previdenciários e trabalhistas, bem como quaisquer outros que porventura integrem os salários ou vencimentos do servidor cedido.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5. – O prazo de vigência do presente termo de convênio é pelo prazo 24 (vinte e quatro) meses, renovável segundo o interesse e a conveniência da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

6. – Este termo de convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de trinta (30) dias.

6.1. – Considerar-se-á antecipadamente rescindido este tempo no caso de descumprimento injustificado de quaisquer de suas cláusulas, oportunidade na qual o servidor deverá ser devolvido, após prévio ajuste, à CEDENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7. – Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca da Guaíra/PR, com renúncia expressa de qualquer outro Juízo, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento.

Nada mais. Lido e achado conforme pelas partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de convênio para a cessão de servidora municipal, em três (02) vias, por todos assinado, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Município de Guaíra/PR, 25 de março de 2024.

SR. VITOR VOLTOLINI JUNIOR
1º Tenente Comandante da 2º Cia Bpfron Batalhão
De Polícia de Fronteira de Guaíra/PR

SR. HERALDO TRENTO
Prefeito do Município de Guaíra/PR

Testemunhas:

NOME _____
RG. _____

NOME _____
RG. _____

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:25B50110

PROJUR
PORTARIA Nº 162/2024 DATA: 04.04.2024 EMENTA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.246/2003, e, considerando o memorando online sob o nº 899/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial à Servidora Pública Municipal mencionada, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	Função	Matrícula Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Daiana Paula Gomes Coelho	Auxiliar de Serviços Gerais	28169-01	2013/2018	08/04/2024 a 07/07/2024

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 08 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:8CBA9B6C

PROJUR
DECRETO Nº 123/2024 DATA: 04.04.2024 EMENTA: NOMEIA CANDIDATOS PARA OS CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS CONFORME ESPECIFICADOS, REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 002/2022 ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247 de 03.12.2003, Edital nº 001/2022 e alterações subsequentes, considerando o Edital de Convocação sob o nº 003/2024, e os memorandos online sob os nºs 2.121/2021 e 106/2024,
DECRETA:

Art. 1o Ficam nomeados, a partir de 08 de abril de 2024, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no Concurso Público Municipal nº 002/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022, e alterações subsequentes, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Para o Cargo deEngenheiro Civil- Referência62:
AdrieleLarissaZancoRibeiro Colcetta

Para o Cargo deAuxiliar de Serviços Gerais - Referência 01:
Alexandra de CassiaSoares Largura

Para o Cargo de Médico Generalista/Saúde da Família - Referência 87:

Paulo Ricardo MontiniNunes

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246 de 03.12.2003, deverão comparecer para posse na Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 08 de abril de 2024, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:6F0917CE

PROJUR
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 116/2024 DATA: 02.04.2024
EMENTA: NOMEIA ASSESSORA DA PROCURADORIA JURÍDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, alterada pela Lei Municipal nº 2.286/2023, e, considerando o memorando online sob o nº 001/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada **EDUARDA VAN DE SAND,** portadora da CI/RG nº XX.984.XXX-X SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora da Procuradoria Jurídica, símbolo CC3, a partir do dia 02 de abril de 2024, com atribuições descritas no artigo 14 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, alterada pela Lei nº 2.286/2023 de 01.06.2023, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos do Decreto nº 026/2024 de 23.01.2024.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito MunicipalO Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, alterada pela Lei Municipal nº 2.286/2023, e, considerando o memorando online sob o nº 001/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada **EDUARDA VAN DE SAND,** portadora da CI/RG nº XX.984.XXX-X SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora da Procuradoria Jurídica, símbolo CC3, a partir do dia 02 de abril de 2024, com atribuições descritas no artigo 14 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, alterada pela Lei nº 2.286/2023 de 01.06.2023, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos do Decreto nº 026/2024 de 23.01.2024.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:3CE3D6DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 044/2024

Súmula: Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento de 2024, no valor de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) autorizado pela Lei Municipal n.º 1753/2023 e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Guaraci, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), conforme abaixo:

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
003 – Departamento de Serviços Urbanos

15.542.0015.2.072 – Manutenção Departamento Serviços Urbanos	
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – fonte 3000	116.000,00

Art. 2º - Para atender parte do disposto no art. 2º a Lei, servirá como recurso o superávit financeiro da seguinte fonte de recurso, como segue:

Descrição da Fonte de Recursos	Superávit Financeiro
3000 – Recursos Livres Exercício Anterior	R$ 116.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:892D75BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2025

SIDNEI DEZOTI, Prefeito Municipal de Guaraci – Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

CONVIDA

Autoridades, Membros de Conselhos Municipais, Vereadores, Secretários e Comunidade em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apresentação da LDO 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, que será realizada no dia 09 de abril de 2024, a partir das 9:00 horas, na Câmara Municipal de Guaraci.

Guaraci, 04 de abril de 2024.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:99DC621F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 090/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei
R E S O L V E :

Indicar os servidores abaixo relacionados para comporem a Diretoria Executiva do Fundo Especial Previdenciário do Município de Guaraci, conforme dispõe o artigo 69, §§ 1º ao 6º da Lei Municipal nº 1.667 de 07 de dezembro de 2021, a partir da presente data.

Diretor Presidente: **Adriana Cândido de Oliveira Vivan**;
Diretor Administrativo e Financeiro: **Vilma Calzavara da Silva**;

O Diretor Administrativo e Financeiro acumulará também a função de Diretor de Benefícios.

Revogam-se as disposições em contrário.
Município de Guaraci, Estado do Paraná
Aos 04 dias do mês de abril de 2024

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:97C136C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 091/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 091/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024
SÚMULA: Nomeia **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS,** para processo licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa para à aquisição de Cestas Básicas para atender a Secretaria de Assistência Social do município de Guaraci, por um período de 12 (dose) meses, e dá outras providências
O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI,** Estado do Paraná, Sr. **SIDNEI DEZOTI**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 892/2001, artigo 228, III,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** para análise e avaliação de amostras dos produtos apresentados através do Processo Administrativo nº 024/2024. A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para à aquisição de 1.000 (um mil) Cestas Básicas para atender à Secretaria de Assistência Social do Município de Guaraci, por um período de 12 (dose) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Termo de Referência, que assim se constituirá:
Nair Prado da Silva – CPF: 799.375.279-53
Dalila Alves Barbosa – CPF: 048.942.209-89
Pamela Katiuci Nunes Gonçalves Arrabaça – CPF: 048.417.959-44
Selma Fileti Dezoti – CPF: 723.773.219-68
Art. 2º - A Comissão de Avaliação ora nomeada deverá apresentar LAUDO DE AVALIAÇÃO das amostras apresentadas no prazo estipulado pelo Departamento de Licitações.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação legal, revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Guaraci, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A4F011C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI **CNPJ 75.845.537/0001-51** **EXTRATO DE CONTRATO-PSS** Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci Contratada: Mariana Ap. Teixeira de Andrade Cargo: Psicóloga Início do Contrato: 04/04/2024 a 31/12/2024 Carga Horária Semanal: 20 horas Salário: R$ 2.362,65 Objeto: Secretaria Municipal de Saúde	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI** **CNPJ 75.845.537/0001-51** **EXTRATO DE CONTRATO-PSS** Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci Contratada: Marcos Vinicius Toloi Cargo: Motorista Início do Contrato: 03/04/2024 a 31/12/2024 Carga Horária Semanal: 40 horas Salário: R$ 2.446,24 Objeto: Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9AFEC495

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

A Senhora LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Artigo 1º - A pedido da servidora, fica EXONERADA a Senhora **ADRIANA PEDRO CARDOSO** portador da Cédula de Identidade RG Nº. x.xxx.xxx-5 e CPF Nº. xxx.xxx.xxx-02 cargo Isolado de Provimento em Comissão, de **DIRETORA ADMINISTRATIVO**, simbologia CC-2 desta Câmara Municipal criado pela Resolução nº.001/2009 e alterado pela Resolução 002/2019, para o exercício de suas funções a presidência, a partir desta data.
Artigo 2º - Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e providências cabíveis.

Artigo 3º Fica revogada a Portaria nº 004/2023, de 06 de janeiro de 2023.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de abril de 2024.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:8561BC99

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021. SERVIDOR EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba PR no uso de suas atribuições legais.

Resolve

Art. 1º - Fica EXONERADO da função gratificada de AGENTE DE CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021 o servidor ALDINEI SOARES DOS SANTOS, portador da cédula de identidade rg nº. x.xxx.xxx-9, inscrito no cpf sob número xxx.xxx.xxx-85.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de abril de 2024.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:357FFD92

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA A ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.
DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021. SERVIDOR EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba PR no uso de suas atribuições legais.
Resolve

Art. 1º - Fica EXONERADO da função gratificada de FISCAL DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021, o servidor MARCOS OLIVEIRA DA COSTA, portador da cédula de identidade rg n. x.xxx.xxx-0, inscrito no CPF sob número xxx.xxx.xxx-04.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de abril de 2024.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:5BC4E96E

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A FUNÇÃO GRATIFICADA

A Senhora **LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA** - Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º- Fica EXONERADO da função gratificada (FG1) ao servidor FERNANDO LUIZ AMORIM CONSTANTINO, portador da cédula de identidade rg n. 5.104.472-0, inscrito no CPF sob número 734.380.909-10.

Artigo 2º- O servidor ocupa cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo, aprovado em concurso público nº. 001/2009 e ocupa atualmente a função gratificada de ENCARREGADO DE PATRIMONIO com gratificação de simbologia FG1 do anexo IV da Resolução 002/2019.

Artigo 3º - Fica revogada a portaria 015/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de abril de 2024.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:8582AEB4

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N 013/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo para exercer atribuição de Agente de Contratação de acordo com a Lei 14.133/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba PR no uso de suas atribuições legais.

Resolve

Artigo. 1º Nomear o Sr FERNANDO LUIZ AMORIM CONSTANTINO, portador da cédula de identidade rg n. x.xxx.xxx-0, inscrito no CPF sob número xxx.xxx.xxx-10. servidor efetivo desta casa de leis para a atribuição de agente de contratação conforme regulamentação da Lei 14.133-2021 pelo Decreto Municipal 001/2024 publicado em 16/01/2024.

Artigo. 2º - Fixa o percentual de 90% (noventa e cinco por cento) de gratificação pelo desempenho da função em relação a remuneração básica do servidor nomeado.

Artigo. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 06 de abril do corrente ano.

Publique-se. Registre-se

Guaraqueçaba, 04 de março de 2024.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:1500091D

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 004/2024 4º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, Sra. Luciane Teixeira Pereira, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas por Lei, conforme Regimento Interno, CONVOCA a todos os Senhores Vereadores em atividade para a 4ª Sessão Extraordinária do ano, on-line VIA ZOOM, a ser levada a efeito no dia 08 de abril de 2024, segunda-feira, com início às 14h horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024:- SÚMULA: "ALTERA A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 009/2019 DE 18.06.2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Atenciosamente,

Gabinete da Presidência, em 04 de abril de 2024.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:9EA2F22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 02/2024.

ERRATA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 02/2024.

Onde se lê:

O MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA-ESTADO DO PARANÁ, nos termos do art. Artigo 79 da Lei 14.133/2021 e demais previsões legais aplicáveis, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de Credenciamento de Pessoas físicas para prestação de serviços em atendimento a Secretaria de Educação.

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA-ESTADO DO PARANÁ, nos termos do art. Artigo 79 da Lei 14.133/2021 e demais previsões legais aplicáveis, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de Credenciamento de Pessoas físicas para prestação de serviços em diversas áreas desta Municipalidade (Secretaria de Administração; Secretaria de Obras e Transportes; Secretaria de Saúde; Secretaria de Ação Social, Criança, Adolescente e Assuntos da Família; Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer).

Guaraqueçaba 05 de abril de 2024

Publicado por:
Jefferson Sundadozo Teresa
Código Identificador:A30F196B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 97/2024 SÚMULA: DECRETO LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE MUNÍCIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 97/2024

SÚMULA: Decreto Luto Oficial pelo falecimento de munícipe e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. Vilson Estevão Boldori, ocorrido na data 03 de abril de 2024;
CONSIDERANDO, ter prestado relevantes serviços ao Município de Honório Serpa-PR.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento do Sr. **VILSON ESTEVÃO BOLDORI**, o qual foi importante liderança local, empresário, membro ativo do Conselho Pastoral, e protagonista na criação do município de Honório Serpa.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 04 dias de Abril de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar Augusto Pessetti
Código Identificador:E7CFBBBC

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO COMITÊ MUNICIPAL DE BUSCA ATIVA ESCOLAR 2024 HORÁRIO 13:15

MÊS	DATA PROVÁVEL
MARÇO	05
JUNHO	06
SETEMBRO	05

OBS: DATA PROVÁLVEL INDICA QUE PODERÁ TER ALTERAÇÃO, AINDA SE HOUVER NECESSIDADE PODERÁ FAZER REUNIÂO EXTRAORDINÁRIA.

CELSO TAVARES
Secretário Mun. De Educação.
Dec. N°50/2023
Honório Serpa – PR

Publicado por:
Adriano José de Camargo
Código Identificador:C9829218

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

O município de Honório Serpa, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pelo Portaria nº 02/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, tipo Menor Preço por Item em sessão pública eletrônica a partir das **09h00min horas** (horário de Brasília-DF) do dia **18 de Abril de 2024** através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS, AR CONDICIONADO, COMPUTADORES, PRODUTOS DE USO HOSPITALAR, ELETRODOMÉSTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E SOM PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, PROGRAMAS, BEM COMO MELHORAR O USO DOS SERVIÇOS E ESPAÇOS PUBLICOS, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.** Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@honorioserpa.pr.gov.br ou pelo telefone (46) 3245-1130.

Honório Serpa, 04 de Abril de 2024

INDIANARA PATRÍCIA BRIZOLA
Agente de Contratação

Publicado por:
Indianara Patrícia Brizola
Código Identificador:A125265B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 084/2024

PORTARIA N.º 084/2024

Súmula: Concede Férias ao Servidor Público Municipal que especifica-se.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.° 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

RESOLVE

Art. 1.° - Conceder férias regulares ao Servidor Público Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.° 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
182-1	LAURO PINHEIRO	AUX SERVICOS GERAIS	2022/2023	30	08/04/2024 07/05/2024

Art. 2.° - Determinar a baixa, nos assentos funcionais do Servidor acima descrito, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de "aviso/recibo de férias" devidos, para fins de registro e controle interno.

Art. 3.° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 04 de abril de 2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:EC988D0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2024 PROCESSO Nº 024/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em apresentação de peças artísticas, incluindo sua estrutura para a realização**.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iguaraçu, com cadastro no CNPJ sob o n° 75.772.525/0001-44, localizado na Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – Iguaraçu/PR.

CONTRATADOS: Wellington Gabriel Barboza de Oliveira 07911717958, sito a Avenida Doutor Mario Clapier Urbinati, 724 – Zona 7 – Maringá/PR, CNPJ nº 23.102.045/0001-72.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Vide contrato.

Iguaraçu/PR., 04 de Abril de 2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:F2B1DA09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 017/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024

Ref: Contrato n.º 017/2024
Assunto: Inexigibilidade n° 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

CONTRATADA: Wellington Gabriel Barboza de Oliveira 07911717958, sito a Avenida Doutor Mario Clapier Urbinati, 724 – Zona 7 – Maringá/PR, CNPJ nº 23.102.045/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em apresentação de peças artísticas, incluindo sua estrutura para a realização.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/2024 a 03/06/2024.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Inexigibilidade n.º 001/2024, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:DD45928F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 73/2024

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a funcionária MARIA EDUARDA GACH, durante o período de 03/04/2024 a 03/04/2024, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 04 de abril de 2024.

CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK
Presidente Do CIS Amcespar

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:44CFFF99

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 74/2024

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a funcionária ADRIANA ANCIUTTI CHIQUETO KAVA, durante o período de 04/04/2024 a 05/04/2024, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 04 de abril de 2024.

CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK
Presidente do CIS Amcespar

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:8B919DE7

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2024
INEXIGIBILIDADE N° 020/2024
EDITAL N° 016/2024
O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, N° 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, designados através do Decreto n° 015/2024, nos termos do Decreto Municipal n° 174/2023, Lei Complementar Federal n° 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO CUJO OBJETO**

É: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGENS NO MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVERÃO SE CREDENCIAR NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR, SITUADA NA RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 332, CENTRO, INÁCIO MARTINS, PARANÁ, CEP: 85.155-000, EM DIAS ÚTEIS, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS 17H00MIN OU AINDA, ENVIAR VIA E-MAIL LICITACOESINAMAR@GMAIL.COM OU ENVIAR VIA CORREIOS (SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE) OS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 06/05/2024, AS 14H00MIN, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR, LOCALIZADA NO ENDEREÇO ACIMA INDICADO. A íntegra do Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço acima, no Site Oficial do Município de Inácio Martins/PR, disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, no site do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível em https://www.gov.br/pncp/pt-br ou poderão ser solicitados através do e-mail: licitacoesinamar@gmail.com
Inácio Martins/PR, 04 de Abril de 2024
EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:B77CF45D

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2024
INEXIGIBILIDADE N° 021/2024
EDITAL N° 017/2024
O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, N° 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, designados através do Decreto n° 015/2024, nos termos do Decreto Municipal n° 174/2023, Lei Complementar Federal n° 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO CUJO OBJETO É: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE PINHÃO DESTINADO A EVENTOS DIVERSOS DO MUNICIPIO. AS PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS DEVERÃO SE CREDENCIAR NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR, SITUADA NA RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 332, CENTRO, INÁCIO MARTINS, PARANÁ, CEP: 85.155-000, EM DIAS ÚTEIS, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS 17H00MIN OU AINDA, ENVIAR VIA E-MAIL LICITACOESINAMAR@GMAIL.COM OU ENVIAR VIA CORREIOS (SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE) OS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 07/05/2024, AS 09H00MIN, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR, LOCALIZADA NO ENDEREÇO ACIMA INDICADO.** A íntegra do Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço acima, no Site Oficial do Município de Inácio Martins/PR, disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, no site do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível em https://www.gov.br/pncp/pt-br ou poderão ser solicitados através do e-mail: licitacoesinamar@gmail.com
Inácio Martins/PR, 04 de Abril de 2024

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:30515B61

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 012/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 012/2024
O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, N° 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto no 015/2024, nos termos do Decreto Municipal n° 174/2023, Lei Complementar Federal n° 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÁS 09H00MIN, DO DIA 11/04/2024, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, DISPENSA DE LICITAÇÃO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Termo de Referência encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e em www.bll.org.br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoesinamar@gmail.com
Inácio Martins/PR, 04 de Abril de 2024.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:4474DFE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 011/2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA VALENTINA DE AGOSTINHO.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento da Servidora VALENTINA DE AGOSTINHO, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 003/2024, em data de 03 de abril de 2024;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças, conforme atribuições contidas na Portaria nº 003/2022, de 12 de janeiro de 2022, que certifica que a Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 05 de dezembro de 2022 a 04 de dezembro de 2023;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **VALENTINA DE AGOSTINHO**, brasileira, divorciada, Portadora da Cédula de Identidade RG/PR. nº 10.213.986-0 e Inscrita no CPF/MF sob nº 559.926.411-49, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Avenida Silvino Izidor Eidt, nº 1620, Matrícula 17, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, Nível VII, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, relativas ao período aquisitivo de 05/12/2022 a 04/12/2023, a serem gozadas

entre os dias 08 a 22 de abril de 2024, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 23 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:D355638C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 519/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA NOVAES TEMOTEO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 28 de março de 2024 a 03 de abril de 2024, 07 (sete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FERNANDA NOVAES TEMOTEO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.071.491-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.327.809-42, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 979/2023 de 22 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9CADCF02

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 520/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ERICA RUELIS AMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 02 de abril de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ERICA RUELIS AMAIS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.590.787-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.964.339-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público no Cargo de **ENFERMEIRA,** nomeada através da Portaria nº. 1689/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D1C9A204

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 521/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR EDUARDO DE SOUZA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 01 de abril de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **EDUARDO DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.268.719-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 110.232.399-30, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeado através da Portaria nº. 322/2023 de 03 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FA0DE7D3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 522/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 28 de março de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN,** brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:799AD76E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 523/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA HELENA APARECIDA LIANDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 01 de abril de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **HELENA APARECIDA LIANDO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.399.292-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 021.049.749-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 614/2020, de 11 de agosto de 2020, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6C3F6331

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 524/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLEIA SOUZA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES– Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 01 de abril de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLEIA SOUZA DE MACEDO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.352-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 076.990.259-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 739/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BCB83720

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 525/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELA BORTONI MONTOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico ;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de abril de 2024 a 03 de abril de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **DANIELA BORTONI MONTOVANI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:29264043

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 526/2024

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA LUCIANA MELO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo memorando 957/2024;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 15 de maio de 2024, a servidora **LUCIANA MELO DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.406.162-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.106.649-60, aprovada em concurso público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº 108/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença Especial de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 à 28/02/2022 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:394E1441

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 527/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CICERO CAETANO DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1249/2024.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **CICERO CAETANO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.229.073 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 476.263.219-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente aos período aquisitivo de 04/02/2022 à 03/02/2023 a contar de 02/05/2024 à 31/05/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D67C736A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 528/2024

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo memorando 1084/2024;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de maio de 2024, a servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença Especial de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 à 28/02/2017 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F3FDAECF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 529/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SERGIO JOSE DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 999/2024.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **SERGIO JOSE DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.010.252-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 017.137.169-09, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/02/2023 à 13/02/2024, para serem usufruídas a partir de 03/05/2024 à 01/06/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:51116C1A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 530/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, TAÍS DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-087/2024.

RESOLVE;
I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **TAÍS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.037.790-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 134.208.359-81, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 14/02/2023 à 13/02/2024 a contar de 08/05/2024 à 17/05/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:468BBC87

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 531/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JANAINA CALIANI BARBOSA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-032/2024.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **JANAINA CALIANI BARBOSA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.235.830-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.091.849-84, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 10/11/2022 à 09/05/2023 a contar de 15/05/2024 à 03/06/2024 e mais 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 10/05/2023 à 09/11/2023 a contar de 04/06/2024 à 23/06/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A0278B4D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 532/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EDINEIA MACEDO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3810/2023.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, Servidora **EDINEIA MACEDO PEREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.065-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.292.359-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 17/03/2023 à 16/03/2024 a contar de 15/05/2024 à 29/05/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:507FADFB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 533/2024

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo descriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Ana C. Do Nascimento Siqueira	02/06/2022/2023	20/05/24 à 29/05/24	10
Celia Maria do Carmo	02/06/2022/2023	13/05/24 à 27/05/24	15
Kelle Renata Alves	01/10/2022/2023	13/05/24 à 27/05/24	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:625E1B8B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 534/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO LUCAS CRUZ DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 999/2024.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JOÃO LUCAS CRUZ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.461.761-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 087.600.579-20, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/02/2023 à 13/02/2024, para serem usufruídas a partir de 02/05/2024 à 31/05/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0C83CF1E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 535/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ADÃO ALVES PIMENTEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-179/2024.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ADÃO ALVES PIMENTEL,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.294.152-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 750.206.029-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/02/2021 à 17/02/2022, para serem usufruídas a partir de 03/05/2024 à 01/06/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DBB77288

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 536/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANDA PIERINI DE ALMEIDA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 01 de abril de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANDA PIERINI DE ALMEIDA COSTA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.547.919-9 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 038.369.819-71, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, nomeada através da Portaria nº. 398/2018 de 02/05/2018.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CD93C418

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, **1° AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA)** para o exercício de 2025**,** a Audiência será realizada no dia 12 de abril de 2024 às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporã, 04 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6687CB5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CASA DOS CONSELHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 002.15/2023- 11ª CONVOCAÇÃO

Irati, 03 de abril de 2024

A Prefeitura Municipal de Irati, no uso de atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, considerando as leis municipais nº 1243 , 4614 e 4137, sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, o disposto do Decreto Municipal nº 306/2023 que autoriza a realização do Processo Seletivo Simplicado, publicada em diário oficial do Jornal Hoje Centro Sul, de 16 de junho de 2023, pág 08, edição nº 1504 e Decreto Municipal nº 307/2023 que institui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado (Presidente: Denis Cezar Musial; Membros: Marilene de Freitas Pereira e Delma Braz Serenato) publicado no Jornal Hoje Centro Sul, de 16 de junho de 2023, nº 1504, pág 08, **TORNA PÚBLICO a décima primeira convocação dos candidatos**

aprovados e classificados do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SMAS visando a contratação temporária de profissionais de nível médio e superior, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em Regime Especial de Contratação, de acordo com as normas instituídas no Edial nº 002/2023, para que se apresentem na Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua Doutor Correia, nº 471, Centro, no dia 09 de abril com início as 09:00 e término às 11:00 apresentando os seguintes documentos, conforme disposto no item 10. do edital e relacionados abaixo.

ORIENTADOR SOCIAL

Nº	CANDIDATO	Classificação
74	SABRINA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	25º
48	VALDIRIA DE SOUZA	26º

Conforme disposto no item 10.3 para o exercício da Função Pública obrigatoriamente o candidato convocado deverá entregar os seguintes documentos:
a. Cópia do número da inscrição com uma foto 3x 4;
b. Carteira de Identidade – RG (cópia);
c. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - CPF (cópia);
d. PIS ou PASEP – se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar o cartão cidadão (cópia);
e. Carteira de Trabalho física, contendo número, série e dados pessoais (cópia) ou se digital, contendo os dados pessoais (cópia). Caso o candidato não tenha a Carteira de Trabalho deverá providenciar até a data da entrega dos documentos comprobatórios;
f. Título de Eleitor (cópia);
g. Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, no endereço eletrônico www.tse.jus.br (original);
h. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se candidato do sexo masculino (cópia);
i. Certidão de Casamento (se couber, cópia);
j. Certidão de Divórcio (se couber, cópia);
k. Comprovante de endereço atual (cópia);
l. Declaração, fornecida e preenchida no momento da entrega da documentação, de que não é titular de cargo, emprego ou função pública (Federal, Estadual, Distrital e/ou Municipal), inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal;
m. Declaração, fornecida e preenchida no momento da entrega da documentação, de que não é aposentado em cargo, emprego ou função pública (Federal, Estadual, Distrital e/ou Municipal), inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, § 10, do artigo 37, e bem como § 6º, do artigo 40, da Constituição Federal;
n. Declaração, fornecida e preenchida no momento da entrega da documentação, de que não foi demitido do serviço público (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) em consequência de aplicação de pena disciplinar, após sindicância ou processo administrativo, nos últimos 05 (cinco anos);
o. Atestado Médico, expedido por Médico registrado no Conselho Regional de Medicina-CRM ou Registro do Ministério da Saúde - RMS, de que o candidato possui plenas condições físicas e mentais para desempenhar a função de concorrência da vaga. Deve conter o nome, assinatura, carimbo com o número do CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado de saúde, conforme ANEXO e ter prazo máximo de 90 (noventa) dias de expedição a contar da data da publicação da Convocação (original);
p. Comprovação de escolaridade e histórico escolar exigida para o exercício da Função Pública deste Edital, conforme exigência de cada formação, trazer original para autenticar ou o documento autenticado em cartório oficial.
q. O cargo em Serviço Social, Psicologia e Terapia Ocupacional deverão apresentar uma declaração com o número do registro profissional de sua respectiva categoria profissional.
r. Laudo médico se o candidato se inscreveu como Pessoa com Deficiência, conforme item 4; Se o candidato for inscrito como Pessoa com Deficiência deverá apresentar laudo médico com as informações conforme modelo do ANEXO II. O laudo médico comprovando a deficiência deverá ter prazo máximo de 120 dias de expedição a contar da data da publicação da Convocação. Será de responsabilidade do candidato providenciar com antecedência o laudo médico a ser apresentado na reunião de convocação de apresentação de documentos comprobatórios.
s. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Vara de Execução Penal - VEP em fóruns da Justiça Estadual do Município que o candidato reside, expedida de até 6 (seis) meses anteriores à data da convocação. O candidato deverá entregar o documento original com a devida validação.

A eventual entrega de documentos originais e cópias ilegíveis, rasurados ou danificados e fora da data da validade, quando for o caso, acarretará eliminação do candidato.
O candidato é responsável pelos custos da emissão e entrega dos documentos, solicitados neste Edital.
Não serão aceitos documentos entregues fora da data e do horário estabelecido em Edital de Convocação;
Na impossibilidade em comparecer à reunião de Convocação de entrega de documentos comprobatórios o candidato poderá fazê-lo por procuração, datada e assinada, com reconhecimento de assinatura em cartório, acompanhada de fotocópia do documento de identidade do autorizado, conforme modelo do ANEXO, exceto caso a contratação seja efetivada no mesmo dia, hipotese em que não será admitida a representação por procuração.
A não entrega dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de quaisquer dos requisitos exigidos no Edital de Convocação ou daqueles que vierem a ser estabelecidos em legislação superveniente, impedirá a contratação do candidato implicando na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado - PSS.

O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar na data e horário estipulados será eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a referida função pública, não sendo permitido, o deslocamento para o final da lista classificatória em nenhuma situação.

DENIS CEZAR MUSIAL
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Karla Osinski Ferreira
Código Identificador:6EB9AC42

CASA DOS CONSELHOS
SECRETARIA MUICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 001.24/2023- 24ª CONVOCAÇÃO
Irati, 03 de abril de 2024

A Prefeitura Municipal de Irati, no uso de atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, considerando as leis municipais nº 1243 , 4614 e 4137, sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, o disposto do Decreto Municipal nº 015/2023 que autoriza a realização do Processo Seletivo Simplicado, publicada em diário oficial do Jornal Hoje Centro Sul, de 20 de janeiro de 2023, pág 10, edição nº1467 e Decreto Municipal nº 016/2023 que institui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado (Presidente: Denis Cezar Musial; Membros: Marilene de Freitas Pereira e Kayolainee Stefany do Amaral) publicado no Jornal Hoje Centro Sul, de 20 de janeiro de 2023, nº 1467, pág 10, **TORNA PÚBLICO a vigêsima quarta convocação dos candidatos aprovados e classificados do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SMAS visando a contratação temporária de profissionais de nível médio-Cuidador Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em Regime Especial de Contratação, de acordo com as normas instituídas no Edial nº 001/2023, para que se apresentem na Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua Doutor Correia, nº 471, Centro, no dia 09 de abril (terça-feira) nos respectivos horários com início as 09:00 e término às 11:00, apresentando os seguintes documentos, conforme disposto no item 10. do edital e relacionados abaixo.**

Nº	CANDIDATO	TOTAL**	Classificação
83	FABIANA ACASSIA DE OLIVEIRA	50	75º

Conforme disposto no item 10.3 para o exercício da Função Pública obrigatoriamente o candidato convocado deverá entregar os seguintes documentos:
a. Cópia do número da inscrição com uma foto 3x 4;
b. Carteira de Identidade – RG (cópia);
c. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - CPF (cópia);
d. PIS ou PASEP – se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar o cartão cidadão (cópia);
e. Carteira de Trabalho física, contendo número, série e dados pessoais (cópia) ou se digital, contendo os dados pessoais (cópia). Caso o candidato não tenha a Carteira de Trabalho deverá providenciar até a data da entrega dos documentos comprobatórios;
f. Título de Eleitor (cópia);
g. Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, no endereço eletrônico www.tse.jus.br (original);
h. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se candidato do sexo masculino (cópia);
i. Certidão de Casamento (se couber, cópia);
j. Certidão de Divórcio (se couber, cópia);
k. Comprovante de endereço atual (cópia);
l. Declaração, fornecida e preenchida no momento da entrega da documentação, de que não é titular de cargo, emprego ou função pública (Federal, Estadual, Distrital e/ou Municipal), inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal;
m. Declaração, fornecida e preenchida no momento da entrega da documentação, de que não é aposentado em cargo, emprego ou função pública (Federal, Estadual, Distrital e/ou Municipal), inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, § 10, do artigo 37, e bem como § 6º, do artigo 40, da Constituição Federal;
n. Declaração, fornecida e preenchida no momento da entrega da documentação, de que não foi demitido do serviço público (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) em consequência de aplicação de pena disciplinar, após sindicância ou processo administrativo, nos últimos 05 (cinco anos);
o. Atestado Médico, expedido por Médico registrado no Conselho Regional de Medicina-CRM ou Registro do Ministério da Saúde - RMS, de que o candidato possui plenas condições físicas e mentais para desempenhar a função de concorrência da vaga. Deve conter o nome, assinatura, carimbo com o número do CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado de saúde, conforme ANEXO e ter prazo máximo de 90 (noventa) dias de expedição a contar da data da publicação da Convocação (original);
p. Comprovação de escolaridade e histórico escolar exigida para o exercício da Função Pública deste Edital, conforme exigência de cada formação, trazer original para autenticar ou o documento autenticado em cartório oficial.
q. O cargo em Serviço Social, Psicologia e Terapia Ocupacional deverão apresentar uma declaração com o número do registro profissional de sua respectiva categoria profissional.
r. Laudo médico se o candidato se inscreveu como Pessoa com Deficiência, conforme item 4; Se o candidato for inscrito como Pessoa com Deficiência deverá apresentar laudo médico com as informações conforme modelo do ANEXO II. O laudo médico comprovando a deficiência deverá ter prazo máximo de 120 dias de expedição a contar da data da publicação da Convocação. Será de responsabilidade do candidato providenciar com antecedência o laudo médico a ser apresentado na reunião de convocação de apresentação de documentos comprobatórios.
s. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Vara de Execução Penal - VEP em fóruns da Justiça Estadual do Município que o candidato reside, expedida de até 6 (seis) meses anteriores à data da convocação. O candidato deverá entregar o documento original com a devida validação.

A eventual entrega de documentos originais e cópias ilegíveis, rasurados ou danificados e fora da data da validade, quando for o caso, acarretará eliminação do candidato.
O candidato é responsável pelos custos da emissão e entrega dos documentos, solicitados neste Edital.
Não serão aceitos documentos entregues fora da data e do horário estabelecido em Edital de Convocação;
Na impossibilidade em comparecer à reunião de Convocação de entrega de documentos comprobatórios o candidato poderá fazê-lo por procuração, datada e assinada, com reconhecimento de assinatura em cartório, acompanhada de fotocópia do documento de identidade do autorizado, conforme modelo do ANEXO, exceto caso a contratação seja efetivada no mesmo dia, hipotese em que não será admitida a representação por procuração.
A não entrega dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de quaisquer dos requisitos exigidos no Edital de Convocação ou daqueles que vierem a ser estabelecidos em legislação superveniente, impedirá a contratação do candidato implicando na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado - PSS.

O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar na data e horário estipulados será eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a referida função pública, não sendo permitido, o deslocamento para o final da lista classificatória em nenhuma situação.

DENIS CEZAR MUSIAL
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Karla Osinski Ferreira
Código Identificador:D6D0ED1C

CASA DOS CONSELHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 001/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRATI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação municipal:
CONSIDERANDO a Lei federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, da Política Nacional do Idoso, a Lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, do Estatuto do Idoso e a Lei Municipal nº 4671, de 26 de maio de 2019, que institui a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Irati-PR, articulando o programa da Cidade Amiga do Idoso, no município de Irati-PR, de forma integrada por meio do conjunto de esforços entre todos os seus integrantes;
CONSIDERANDO o decreto nº 417/2021 que institui o Comitê Intersetorial e Interinstitucional de Envelhecimento e da Cidade Amiga do Idoso no Município de Irati-PR e seu art 5º; §1º que diz " O Comitê será composto por um representante titular e um representante suplente das seguintes instituições a ser nomeados por portaria da respectiva secretaria vinculada''.
RESOLVE
Art. 1º: Nomeio os integrantes do Comitê Intersetorial e Interinstitucional de Envelhecimento e da Cidade Amiga do Idoso no Município de Irati-PR, em acordo com o disposto no art 5º do decreto municipal nº 417/2021.
I- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Denis Cezar Musial
Suplente: Valeria Ruppel Jatzek
b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Titular: Elisabete de Lurdes Pedroso Lopes
Suplente: Selma Sultane Ramos
c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Isadora Dezan Martini
Suplente: Rodrigo Bobrowski
d) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMONIO HISTORICO E LEGADO ETNICO.
Titular: José Maria Grécia Araújo
Suplente: Michele Izaura Marochi
e) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Titular: Moisés Neves
Suplente: André Demczuk
f) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Titular: Juarez Miguel da Silva

Suplente: Nathalie do Prado Gravonski
g) SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO
Titular: Matheus Alex Pabis da Luz Neves
Suplente: Fábio A. K. Ribeiro
h) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
Titular: Magda Adriana Lozinski
Suplente: Cesar Francisco Lechiv
i) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SEGURANÇA ALIMENTAR
Titular: Daniele Schlumberger
Suplente: Sonia Maria Lupis
II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
a) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Titular: Rosemary Sartoti Pottker
Suplente: Jonatas Gutervil
b) NUCLEOS DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS
Titular: Vicência Aparecida Ferreira
Suplente: Lídia Schleider Dura
c) ACIAI
Titular: Izaura Paulino
Suplente: Maria Cristina de Oliveira
d) OAB
Titular: Adriana Krieger Freitas
Suplente: Felipe Molenda Araújo
e) INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR QUE DESENVOLVEM AÇÕES DIRECIONADAS AO PÚBLICO IDOSO
Titular: Juliana Marcolino Galli
Suplente: Luciana Branco Carnevalle
f) UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE (UATI)
Titular: Paulo Cesar Tomalchelski
Suplente: Sheila Fabiana de Quadros
g) PODER LEGISLATIVO
Titular: Vera Maria Gabardo
Suplente: José Ronaldo Ferreira
h) INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS
Titular: Fábio Ricardo Ledesma
Suplente: Sandra Martins Pacheco
i) IGREJAS
Titular:Izilda Barbosa da Fonseca
Suplente: Neli Chvaitchuk
Art 3º. Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação,

SYBIL DIETRICH
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Karla Osinski Ferreira
Código Identificador:98D10A12

PROCURADORIA
LEI Nº 5.108

LEI Nº 5.108

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio à **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati)**, e a abrir crédito adicional especial no valor de até R$ 147.886,08 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio à **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati),** no valor de até R$ 147.886,08 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no PPA, LDO e no orçamento municipal um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R$ 147.886,08 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.001.00.000.0000.0.000. DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.12.361.1201.2.077. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.50.42.00.00 102 AUXILIO 147.886,08
Total Suplementação: 147.886,08

Art. 3º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, serão resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Redução

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.005.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
07.005.12.361.1201.2.103. MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
139 3.3.90.30.00.00 102 MATERIAL DE CONSUMO 147.886,08
Total Redução: 147.886,08

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de abril de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:6FEE5C5C

PROCURADORIA
LEI Nº 5.109

LEI Nº 5.109

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati)**, e a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 357.192,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e dois reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati),** no valor de até R$ 357.192,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e dois reais).

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R$ 357.192,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e dois reais).

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.001.00.000.0000.0.000. DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.12.361.1201.2.077. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
35 3.1.50.43.00.00 102 SUBVENÇÕES SOCIAIS 357.192,00
Total Suplementação: 357.192,00

Art. 3º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, serão resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Redução

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.005.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
07.005.12.361.1201.2.103. MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
145 3.3.90.33.00.00 102 PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 357.192,00
Total Redução: 357.192,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de abril de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:5556D9F9

PROCURADORIA
LEI Nº 5.110

LEI Nº 5.110

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios e conceder subvenção sociais à Liga Paranaense de Combate ao Câncer (Entidade Mantenedora do Hospital Erasto Gaertner) no valor de até R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênios e conceder subvenção social à **LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER**, CNPJ nº 76.591.049/0001-28 (Entidade mantenedora do Hospital Erasto Gaertner).

Art. 2o – A concessão de que trata o art. 1º tem como objetivo a prestação de serviços essenciais, pela entidade beneficiada, sem fins lucrativos na área de saúde na Unidade Avançada de Irati do Hospital acima mencionado.

Art. 3o – A formalização do ato de transferência voluntária municipal entre a entidade concedente e a entidade tomadora do recurso dará através da apresentação do Plano de Trabalho elaborado pela entidade tomadora do recurso para a referida aprovação. Aprovado, o Plano de Trabalho será formulado o Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou outro instrumento congênere, conforme disciplina a Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º - A Situação de Regularidade da entidade tomadora dos recursos municipais será comprovada através da apresentação da seguinte documentação:

I - Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado.

II - Certidão Liberatória ou Documento equivalente, expedido pelo órgão municipal competente, que se acha em dia quanto às prestações de contas de transferências voluntárias municipais, nos termos do art. 25 § 1º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Federal nº101/2000.

III - Certidão Negativa quanto ao pagamento de Tributos, Empréstimos e Financiamento junto à entidade concedente dos recursos nos termos do art. 25 § 1º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Parágrafo único – Será exigida a comprovação da situação de regularidade de que trata este artigo por ocasião da liberação de cada parcela da transferência voluntária a ser liberada.

Art. 5o – A eficácia do ato de transferência voluntária, realizado mediante convênio ou outro instrumento congênere, e respectivos aditivos, fica condicionada à publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Município.

Art. 6o – A entidade beneficiada deverá aplicar os recursos recebidos em suas atividades fins, apresentando a prestação de contas no prazo estipulado, nos termos da Resolução nº 28/2011, alterada pela Resolução nº 46/2014 e da Instrução Normativa nº 61/2011/TCE PR.

Art. 7º – As prestações de contas deverão ser apresentadas individualizadas por instrumento de transferência na forma e nos prazos estabelecidos pela concedente.

Art. 8º – Para o pagamento de cada parcela do convênio a entidade deverá estar com as certidões negativas do INSS, FGTS, Receita Federal, Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certidão do Tribunal de Contas e demais documentação elencadas na Resolução TCE/PR.

Art. 9º – A liberação de recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho em consonância com as fases e etapas de execução do objeto do ato de transferência voluntária.

Art. 10 - O saldo existente da conclusão, rescisão ou extinção do ato de transferência municipal, inclusive os provenientes das receitas obtidas e aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Tesouro Municipal, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, conforme orientações da Tesouraria do Município. Caso não seja devolvido este saldo no prazo estipulado serão tomadas às medidas necessárias, conforme instrução e legislação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 11 – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais):

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNIC SAUDE/DEPARTAMENTO MÉDICO
08.001.10.301.1001.2.143. ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE
178 3.1.50.43.00.00 303 SUBVENÇOES SOCIAIS 350.000,00

Total Suplementação: 350.000,00

Art. 12 - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, serão os resultantes do Excesso de Arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 13 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de abril de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:2D87BB54

PROCURADORIA
LEI Nº 5.111

LEI Nº 5.111

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR o "CTG Fazenda Neumann".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati o **CTG Fazenda Neumann**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.418.123/0001-60.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de abril de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:BD078D40

PROCURADORIA
DECRETO Nº 168/2024

DECRETO Nº 168/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Leis Municipais nº 4614/2018, nº 4760/2019 e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a função gratificada de Diretora de Departamento I da servidora pública municipal **ROSENILDA APARECIDA GOLINHAK PAIVA**, nomeada por meio do Decreto nº 174/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de abril de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:6AB971D4

PROCURADORIA
DECRETO Nº 169/2024

DECRETO Nº 169/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Municipais nº 1045/91, 4614/2018 e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento IV, símbolo S-6, o senhor **MOISES NEVES**, portador do RG nº x.xxx.584-6/PR e inscrito no CPF/MF nº xxx.xxx.679-99, nomeado pelo Decreto nº 279/2022.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, operando efeitos retroativos à data de 03.04.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de abril de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:E4244790

PROCURADORIA
DECRETO Nº 170/2024

DECRETO Nº 170/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para o exercício do Cargo em Comissão de **SEC. DE ESPORTES E LAZER**, símbolo SEC-01, o senhor **MOISES NEVES**, portador do RG nº x.xxx.584-6/PR e inscrito no CPF/MF nº xxx.xxx.679-99.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de abril de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:131441DB

PROCURADORIA
DECRETO Nº 171/2024

DECRETO Nº 171/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do Cargo em Comissão de SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, símbolo SEC-01 o senhor **LEE JHEFFERSON ANASTACIO DE SOUZA**, portador do RG nº x.xxx.853-6/PR e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.289-70, nomeado pelo Decreto nº 216/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de abril de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:E2A7EB1A

PROCURADORIA
DECRETO Nº 172/2024

DECRETO Nº 172/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do Cargo em Comissão de SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo SEC-01, a senhora **SYBIL DIETRICH**, portadora do RG nº x.xxx.610-6/PR e inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.939-47, nomeada pelo Decreto nº 005/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de abril de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:A6E163EA

PROCURADORIA
DECRETO Nº 173/2024

DECRETO Nº 173/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 432/2023, que designou interinamente a senhora **SYBIL DIETRICH**, portadora do RG nº x.xxx.610-6/PR e inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.939-47, para responder pela Secretaria da Mulher, da Criança e do Idoso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de abril de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:6DFA4B20

PROCURADORIA
DECRETO Nº 174/2024

DECRETO Nº 174/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam nomeados para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - CMPM**, para o biênio 2023-2025, os membros representantes do Poder Público e de Órgãos ou Entidades Representativas da Sociedade Civil, legalmente constituídos, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Denis Cezar Musial
Suplente: Valéria Ruppel Jatzek

b) Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:
Titular: Isabela Gryczynski da Cruz
Suplente: Nathalie do Prado Gravonski

c) Representantes da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo:
Titular: Cleidenete Pereira Winkler
Suplente: Elenita Chuproski

d) Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Titular: Izadora Somensi
Suplente: Lidiane Fatima de Deus

e) Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Luciane Aparecida Brongel Rossa
Suplente: Vanderleia Rosiane Golinski

f) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Sueli Aparecida Burnato
Suplente: Adriana Passos

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
a) Representantes do SISMI - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Irati
Titular: Maria Rosangela Likes
Suplente: Viviane Portela

b) Representantes da CMEG - Câmara da Mulher Empreendedora e Gestora de Negócios de Irati
Titular: Tirciana Strege Bini
Suplente: Sibele de Araújo Antunes

c) Representantes da ANAPCI - Associação do Núcleo de Apoio ao Portador de Câncer de Irati
Titular: Vilma de Fátima Oliveira
Suplente: Sandra de Luca da Silva

d) Representantes do Grupo de Estudos - Laboratório Mulheres, Discursividades e Resistencia
Titular: Katia Alexsandra dos Santos
Suplente: Thays Christina Brito

e) Representantes da Associação dos Amigos da Santa Casa de Irati
Titular: Marily de Fátima Traple
Suplente: Ana Cristina Bueno

f) Representantes da ACIAI - Núcleo da Mulher Empreendedora de Irati – ACIAI MULHER
Titular: Alessandra das Graças Kzan
Suplente: Samara Pedrozo Coelho

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho é de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 3º - A função de membro do Conselho não é remunerada, sendo considerada como prestação de relevantes serviços públicos.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 145/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de abril de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:01A7CB5C

PROCURADORIA
DECRETO Nº 175/2024

DECRETO Nº 175/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, **gestão 2023 a 2026**, conforme determina

a Lei Municipal nº 2813/2008, e a Lei Municipal nº 4650/2019, os seguintes membros:

GESTORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Emanueli Mazur Ianoski Neuls
Suplente: Ismary Llanes Casanas

4ª REGIONAL DE SAÚDE
Titular: Larissa Gimenez Mazepa
Suplente: Marcio Rodrigo Schoenherr

PRESTADORES DE SERVIÇOS

SANTA CASA DE IRATI
Titular: Sidnei João Barankevicz
Suplente: Francine Giseli Keiko Yotoko Ferreira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Bruna Fernanda Jacinto Déa
Suplente: Angela Maria da Cruz Cardoso

TRABALHADORES DA ÁREA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF
Titular: Fernanda Luize Faria
Suplente: Ligia Petchak Zanlorenzi

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SUS DO PARANÁ - ASSEF
Titular: Lays Fernanda Slabicki Maria Luiza dos Passos Stier
Suplente: Maria Luiza dos Passos Stier

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS
Titular: Ana Cláudia Ferreira de Andrade
Suplente: Robison Godoy de Almeida

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN
Titular: Isabelle Pereira da Costa
Suplente: Mario Ney Falkoski de Oliveira

USUÁRIOS

COMUNIDADE BETHANIA
Titular: Andreia Carla Glinski
Suplente: Edimar Antônio da Silva

ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PORTADOR DE CANCER DE IRATI - ANAPCI
Titular: Leoni do Carmo da Luz
Suplente: Denize de Fatima Ferreira Ditrich

APAF – CEEBJA
Titular: Carla do Rocio Mosele Ragugneti
Suplente: Vanessa Cristina Horstch

OAB-PR – SUBSEÇÃO DE IRATI
Titular: Carlos Roberto Delong Filho
Suplente: Aldenir Selbmann

ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES – ASI
Titular: Carla Adriana Prado Spak Sobol
Suplente: Tatiane Maria Horst

ROTARY
Titular: Wanderley Carlos Perdoncini
Suplente: Luís Duílio Fillus

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL
Titular: Daniel Alberto Machado Gonzales
Suplente: Taylise Girardi Ribas

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
Titular: Gerson Musial
Suplente: João Victor Musial

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 362/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de abril de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:EB45A329

PROCURADORIA
DECRETO Nº 176/2024

DECRETO Nº 176/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º da Lei Municipal nº 3575 de 02 de outubro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE e o Núcleo de Controle de Qualidade –NCQ, para o quadriênio 2021-2024:

Presidente: Bruna Buhler Gomes
Vice-Presidente: Marilisa Konopka

Representante do Poder Executivo:

Titular: Alessandro Tribek
Suplente: Joby Ayub

Representantes dos Profissionais da Área de Educação:

Titular: Bruna Buhler Gomes
Suplente: Luciane Likes

Titular: Marilisa Konopka
Suplente: Dione Cristina Antunes

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Joslaine Domingues Pedrozo
Suplente: Crislaine Gontarz Martins

Titular: Jaqueline Lilian Dallagnol
Suplente: Alessandra Aparecida Bastos

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Luzia Camargo Gelinski
Suplente: Roseli de Fátima Vieira dos Santos

Titular: Isabel Priscila Lambrecht
Suplente: Daniele Aparecida Carach

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 415/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de abril de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:7ABCBFF2

SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão, na forma eletrônica para registro de preços nº 027/2024. Processo Administrativo nº 0051/2024.
Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de combustíveis e reagente ARLA.
Tipo: Menor Preço unitário
Recebimento e abertura das propostas: Até as 09h00min do dia 18/04/2024.
Sessão pública/lances: após análise das propostas.
Local de acesso e participação: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Pregão, na forma eletrônica para registro de preços nº 014/2024. Processo Administrativo nº 024/2024- 2º RETIFICADOR
A Autoridade Competente informa a retificação do edital com nova data de abertura e disputa.
Objeto: Registro de preços para aquisição de eventual e parcelada de gêneros alimentícios, material de limpeza, produtos de higiene e itens diversos de copa.
Tipo: Menor Preço Unitário
Recebimento e abertura das propostas: Até as14h00min do dia 18/04/2024.
Sessão pública/lances: após análise das propostas.
Local de acesso e participação: https://bllcompras.com/

Pregão, na forma eletrônica para registro de preços nº 025/2024. Processo Administrativo nº 019/2024- 1º RETIFICADOR.
A Autoridade Competente informa a retificação do edital com nova data de abertura e disputa.
Objeto: Registro de preços para aquisição de eventual e parcelada de materiais e uniformes esportivos e tinta para demarcação de campos.
Tipo: Menor Preço Unitário
Recebimento e abertura das propostas: Até as 09h00min do dia 19/04/2024.
Sessão pública/lances: após análise das propostas.
Local de acesso e participação: https://bllcompras.com/
Editais disponíveis em: https://irati.eloweb.net/portaltransparencia/

Irati, 04 de abril de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Carla Brandalise
Código Identificador:73FBA58A

SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO E ATA DE REGISTRO

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Eletrônica nº 001/2024-PMI. Contrato de obra e serviço de engenharia nº 022/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em CBUQ na Rua Antonio Borazo, Fase 2. Contratada: RMP Projetos e Execuções Ltda. CNPJ: 30.745.979/0001-98. Valor Contratual: R$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais). Prazo de execução: 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Data e assinaturas.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de marmitas. ATA DE REGISTRO Nº 081/2024 Contratada: 41.465.392 Cassiano Pereira. CNPJ: 41.465.392/0001-41. Valor Contratual R$ 39.980,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais) para o item 01. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Data e assinaturas.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Carla Brandalise
Código Identificador:0AC243B9

SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 019/2024-PMI. Contrato nº 023/2024. Objeto: Contratação de empresa para adesão do projeto "Folha na escola", para o incentivo à leitura e ao raciocínio crítico entre os alunos na rede municipal dos 3º, 4º e 5º anos do ensino fundamental, a pedido da Secretaria Municipal da Educação. Contratada: Santa Chiara Comunicação Eireli Ltda. CNPJ: 28.740.492/0001-70. Valor contratado: R$ 119.520,00 (cento e dezenove mil quinhentos e vinte reais). Fundamento Legal: Lei 14.133/21.
Data e assinaturas.

JORGE DAVID DERBLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Carla Brandalise
Código Identificador:E6215B08

SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na forma eletrônica nº 019/2024. Processo Administrativo nº 037/2024- 1º RETIFICADOR
A Autoridade Competente informa a retificação do edital após questionamentos recebidos e acatados parcialmente.
Objeto: Contratação de empresa para coleta e transporte de resíduos sólidos orgânicos, rejeitos comuns não contaminados e não recicláveis.
Tipo: Menor Preço global
Recebimento e abertura das propostas: Até as 09h00min do dia 19/04/2024.
Sessão pública/lances: após análise das propostas.
Local de acesso e participação: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Editais disponíveis em: https://irati.eloweb.net/portaltransparencia/

Irati, 04 de abril de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Carla Brandalise
Código Identificador:3581C7BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PORTARIA Nº 013/2024

Claudemir Pellegrini, Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Conceder gratificações, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 010/2024, de 03 de abril de 2024, aos servidores:
Agente de Contratação:
Fernanda Regina Zanata
RG: 9.979.928-5/PR

Membro de Equipe de Apoio:
Ulysses Fernando Lordani Pereira
RG: 8.085.990-2/PR

Fiscal de Contratos:

Takemitsu Hashiguti
RG: 1.833.037/PR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

CLAUDEMIR PELLEGRINI
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:71F27B3E

CONTABILIDADE
DECRETO 5118/2024

Exercício: 2024
Decreto nº 5118/2024 de 03/04/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1978/2023 de 19/12/2023.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 96.680,35 (noventa e seis mil seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MAN.DO ENS. FUND. VAL. MAG.70%	
06.002.12.361.0018.2.027.		PROGRAMA FUNDEB - 70%	
479 - 3.1.90.11.00.00	03101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.139,12
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MAN.DO ENS.FUND. VAL. MAG. 30%s	
06.003.12.361.0018.2.028.		PROGRAMA FUNDEB - 40%	
480 - 3.1.90.11.00.00	03102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.541,23
Total Suplementação:			**96.680,35**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narciso Pires Junior
Código Identificador:336CCB0D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2023
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2023, Processo Administrativo nº 002/2023;
OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Barracão Industrial em concreto pré-moldado, com área total de 293,05m², na Rua José Mendonça, s/n, Sede do Município de Itambaracá.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 28.037.632/0001-49, localizada na Avenida Edelina Meneghel Rando, nº 842, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000, e-mail: engeforceconstrutora@gmail.com, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Rômulo Ramalho Farias, portador da cédula de identidade R.G. n. º 8.160.611-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob n. º 049.506.069-05, residente na Rua José de Oliveira, nº 75, Vila Rubi, Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000.
OBJETIVO: alterada a Clausula QUINTA- DO PRAZO DE Vigência do Contrato nº 016/2023 datado em 26 de abril de 2023, Tomada de Preços nº 001/2023 a prorrogação do prazo de Vigência do dia 20/04/2024 para 18/07/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, incisos I e II, da Lei nº. 8.666/93.
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

Itambaraca, 04 de abril de 2024.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:D50365E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DO PROCESSO 001/2024 DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ-PR

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita do Município de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

TORNA PÚBLICO à CONVOCAÇÃO dos aprovados abaixo relacionados, para comparecer perante a **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA**, sito à rua *Av. Interventor Manoel Ribas, 06 - CEP 86375-000 - Itambaracá – Paraná (43) 3543-1224*, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste edital.

CURSANDO: AGRONOMIA
ESTAGIÁRIO: MATHEUS HIDEKI ALVES KURISSIO

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:2DB4928A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 129/2024

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 285/2024 do Ofício nº 095/2024 da Secretária Municipal de Assistência Social que autoriza a Férias da referida servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares na forma na forma do Art. 069, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	
				INICIO	FIM
CAMILA KOPP FUZETO	200784	AUX. SERVIÇOS GERAIS	13/01/2023 A 12/01/2024	08/04/2024	07/05/2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:72EE44D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 130/2024

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença por 03 (três) meses), na forma do Art. 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 290/2024 do Ofício nº 133/2024 da Secretária de Educação e Cultura que solicita a referida Licença da servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Senhora **LUZIA GALAN**, funcionária concursada, Matrícula nº 400775, no cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 08 de Fevereiro de 2012, **LICENÇA POR 03 (TRÊS) MESES** de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) do período aquisitivo de 08/02/2012 a 06/02/2017, com início em 08 de abril de 2024 e término aos 06 de julho de 2024.

Art.2 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:F514DEF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 135/2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esportes de Lazer, o funcionário concursado o Senhor Clayton Rodrigo Henrique, deixando de receber símbolo CC.1, a partir de 05 de abril de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 486/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:818C0258

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 136/2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, a Senhora Ana Cláudia Cherubim, deixando de receber símbolo CC.2, a partir de 05 de abril de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 500/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:4195C3CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 137/2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Educação, a funcionária concursada no cargo de Professora Senhora Sara Gabriane dos Santos Trevisan, matrícula nº 400632, a partir de 05 de abril de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 476/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:30E91DA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 138/2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido do Cargo em Comissão de Diretor Geral Administrativo da Saúde, a Senhora Jusélia Braga do Vale, a partir de 05 de abril de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 532/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:45369755

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 134/2024

Súmula: Institui e concede o pagamento de TIDE – Tempo Integral de Dedicação Exclusiva, na forma do Art. nº 81 § 1º da Lei Municipal nº 897 de 23 de novembro de 1998 e da Lei Complementar nº 005 de 02 de abril de 2024 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62 e inciso I, alínea a, do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a edição e publicação da Lei Complementar nº 005/2024, autorizando e instituindo o pagamento de TIDE – Tempo Integral de Dedicação Exclusiva aos servidores do Município de Itambaracá, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. nº 77, IV, art. 81 §1º, ambos da Lei Municipal nº 897 de 23 de novembro de 1998 e artigo 10, da Lei Complementar nº 005 de abril de 2024, Gratificação por Tempo Integral de Dedicação Exclusiva - TIDE, a ser calculada sobre o vencimento básico do seu cargo de efetivo, aos Servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO COLABORADOR
200787	ADRIANO CARLOS MORGANTE
200883	AGNALDO JOSÉ XAVIER DE BARROS
200645	ALVARO SANCHES JORGE
200317	ANTONIO CESAR MENEGASSO
200844	CARLOS DE CARVALHO PEREIRA
200871	CESAR AUGUSTO DA SILVA CARRARA
200846	CRISTIAN GUILHERME ZAMBONI
200898	EDIMAR APARECIDO MARTIMIANO
200743	FRANSCISCO SANHES FILHO
200809	JOÃO VANDERLEI BERNINI
200765	JOEL RODRIGUES DA SILVA
200206	JOSÉ MARZURA
200549	LUIZ ANTONIO DO VALE
200825	LUIZ PAULO
200845	ODAIR JOSÉ DE SOUZA
500698	RAUL MARCOS TEODORO
200826	REGINALDO ADÃO DOS SANTOS
200821	RODRIGO APARECIDO RAMOS
200808	SALVADOR PAULO DIAS
200501	SERGIO GUILHERME ZAMBONI
200833	TIAGO APARECIDO BORGES
200869	VALDIR DA SILVA
200802	WILLIAM GABRIEL DIAS
200805	WILLIAM MEDEIROS DA SILVA
200646	AMARILDO RODRIGUES
200782	JOSE WELITON FERREIRA MARTINS
200793	WANDERLEI CAMPOS SILVA

Art. 2º - Aplicando-se à presente, as demais disposições legais da Lei Complementar nº 005 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 04 DE ABRIL DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:EDFD5C5D

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS, TIPO (MARMITEX) E PRATO FEITO, para um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência.

Procedimento Administrativo: 12/2024.
Licitação/Número: Dispensa nº. 003/2024.
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAMBARACÁ
Contratada: 53.556.005 KELSON DE LIMA SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ: 53.556.005/0001-61, situado na RUA ANTONIO GIOVANINI, 48, CASA, CENTRO, ITAMBARACÁ-PR, CEP: 86.375-000.
Valor Total Contratado: R$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura: 04/04/2024.
Prazo de Vigência: 04/04/2025.
Foro: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá Pr, 04/04/2024.

RICARDO MACHADO
Superintendente do SAMAE

Publicado por:
Vinicios Curso Ruiz
Código Identificador:A8F79214

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este termo, e **HOMOLOGO** a **Dispensa de Licitação n° 002/2024**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA AUTOMOTIVA PARA VEICULOS DA FROTA DO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAMBARACÁ,** para um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência, para a empresa **WILLIAM GUSTAVO STORER 09017454997, inscrita no CNPJ: 47.561.433/0001-80**, pelo valor de **R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais),** nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, de acordo com Pareceres Jurídico e Contábil, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo Administrativo n° 11/2024**.

DETERMINO *que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa para execução do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.*

Itambaracá, 04/04/2024.

RICARDO MACHADO
Superintendente do SAMAE

Publicado por:
Vinicios Curso Ruiz
Código Identificador:F89ABE64

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA AUTOMOTIVA PARA VEICULOS DA FROTA DO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAMBARACÁ**, para um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência.

Procedimento Administrativo: 11/2024.
Licitação/Número: Dispensa nº. 002/2024.
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAMBARACÁ
Contratada: WILLIAM GUSTAVO STORER 09017454997, inscrita no CNPJ: 47.561.433/0001-80.
Valor Total Contratado: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 04/04/2024.
Prazo de Vigência: 04/04/2025.
Foro: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá Pr, 04/04/2024.

RICARDO MACHADO
Superintendente do SAMAE

Publicado por:
Vinicios Curso Ruiz
Código Identificador:3FA03B8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

Ratifico e Homologo por este termo, o ato de **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024**, P.A. Nº 003/2024, proveniente do edital de Chamamento Público nº 01/2024, o qual objetiva a *contratação de pessoas físicas e jurídicas, para prestar serviços junto ao Departamento de Saúde*, em favor de: **NOGUEIRA SERVICOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.748.303/0001-98, para a prestação de serviços de complementares na Especialidade Médica de Pediatria, no valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais); **KAROLINA DE LIMA RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 105.900.969-23, para os serviços de Odontologia, no valor global de R$ 38.928,00 (trinta e oito mil e novecentos e vinte e oito reais); **MARIA FERNANDA LEMES COLLA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.543.069-12, para os serviços de Recepcionista, no valor global de R$ 15.768,18 (quinze mil e setecentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos). A presente contratação excepcional e temporária, em estrita observância dos ditames do art. 74 Inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/21, cujas motivações e procedimentos administrativos devidos instruem o Processo Nº 003/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Itambé/PR, aos 04 de abril de 2024.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Cezar Contreras
Código Identificador:DD995BD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2156/2024

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
ÍNDICE POR ARTIGOS TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I – DO CAMPO DA APLICAÇÃO E DAS DEFINIÇÕES..... Arts. 1º a 3º
CAPÍTULO II – DA ESTRUTURAÇÃO..... Arts. 4º e 5º
TÍTULO II
DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
CAPÍTULO I – DA CARREIRA E CLASSIFICAÇÃO..... Arts. 6º a8º
CAPITULO II – DA ESTRUTURA DO PLANO DE CARREIRA .....Arts. 9º a 11
TÍTULO III
DO PROVIMENTO E DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
CAPÍTULO I – DO CONCURSO PÚBLICO..... Arts. 12 a 19 CAPÍTULO II – DO PROVIMENTO ..... Arts. 20 a 22
CAPÍTULO III - DO ESTÁGIO PROBATÓRIO ..... Arts. 23 a 29
TÍTULO IV
DAS FUNÇÕES, QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO CAPÍTULO I – DAS FUNÇÕES ..... Arts. 30 a 37 CAPÍTULO II – DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ..... Arts. 38 a 45
CAPÍTULO III – DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ..... Arts. 46 a 49
CAPÍTULO IV – DA PROGRESSÃO NA CARREIRA ..... Arts. 50 a 55
TÍTULO V
DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO
CAPITULO I – DA JORNADA DE TRABALHO ..... Arts. 56 a 62
CAPÍTULO II – DAS SUBSTITUIÇÕES .....Arts. 63 a 69 CAPÍTULO III – DO VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO ..... Arts. 70 e 71 CAPÍTULO IV – DAS VANTAGENS ..... Arts. 72 a 82
SEÇÃO I – Das Disposições Gerais ..... Arts. 72 e 73
SEÇÃO II – Do Adicional de Dedicação Integral Art.74
SEÇÃO III - Das Gratificações de funções..... Arts. 75 a 81
SEÇÃO IV – Do Adicional de Incentivo..... Art. 82
CAPITULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO.....Arts. 83 a 86
TÍTULO VI
DOS DIREITOS E CONCESSÕES
CAPÍTULO ÚNICO - DAS FÉRIAS ..... Arts. 87 e 88
TÍTULO VII
DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO
CAPÍTULO I – DA LOTAÇÃO, REMOÇÃO E DA PERMUTA, DA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS E DA READAPTAÇÃO..... Arts. 89 a 96
Seção I – Da lotação .....Arts. 89 e 90
Seção II - Da remoção e da permuta .....Arts. 91 e 92
Seção III – Da Cessão ..... Art. 93

Seção IV - Da Distribuição de aulas..... Arts. 94
Seção V – Da Readaptação .....Arts. 95 e 96 CAPÍTULO II –DO REGIME DISCIPLINAR ..... Arts.97 a 105
Seção I – Dos deveres .....Arts. 97 e 98
Seção II – Das proibições ..... Art. 99 a 105
TÍTULO VIII

DAS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS
CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ..... Arts. 106 a 107
TÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
CAPÍTULO I – DAS COMISSÕES ..... Arts. 108 a 110
CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS ..... Arts.111 a 115 CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS .....Arts.116 a 119 **ANEXOS**
ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES ANEXO II – NÚMERO DE VAGAS DE CADA CARGO ANEXO III - PROMOÇÃO VERTICAL POR HABILITAÇÃO
ANEXO IV- TABELA DE VENCIMENTOS – PROFESSOR I - 20 HORAS SEMANAIS ANEXO V - TABELA DE VENCIMENTOS – PROFESSOR II - 40 HORAS SEMANAIS

LEI N°. 2156/2024 DATA: 04.04.2024

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itapejara D' Oeste, revoga a Lei nº 1.215, de 08 de dezembro de 2010, a Lei nº 1.732/2017 e demais disposições em contrário.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou, E Eu, Prefeito Municipal, Sanciono A Seguinte Lei:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I
DO CAMPO DA APLICAÇÃO E DAS DEFINIÇÕES

Art. 1° A presente Lei dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal da Educação Infantil e Ensino Fundamental e suas modalidades de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2° Para efeitos desta Lei, entende-se por:
I – Departamento Municipal de Educação e Esportes - o órgão central da administração pública do Município responsável pela gestão da rede municipal de ensino;
II – Rede Municipal de Ensino – o conjunto das instituições educacionais mantidas pelo Poder Público Municipal sob a coordenação do Departamento Municipal de Educação;
III – Instituições Educacionais – os estabelecimentos mantidos pelo Poder Público Municipal em que se desenvolvem atividades ligadas à Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental e suas modalidades de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos;
IV – **Magistério Público Municipal** – o conjunto de profissionais do magistério que, nas instituições educacionais, ministra, assessora, planeja, programa, dirige, supervisiona, coordena, acompanha, controla, avalia e orienta a educação sistemática, respeitando-se as políticas educacionais do sistema público de ensino e as normas contidas nesta Lei;
V - Funções de magistério – as atividades de docência e de suporte pedagógico direto à docência, aí incluídas as de direção, coordenação pedagógica e assessoramento pedagógico e outras similares no campo da educação;
VI - Profissionais do magistério - a denominação genérica que engloba os detentores do cargo de Professor I e Professor II;
VII – Professor I e Professor II - O profissional portador de habilitação para o magistério, com área de atuação na educação infantil e ensino fundamental e suas modalidades de educação especial e educação de jovens e adultos, bem como dos conteúdos de Educação Física, Arte e Língua Inglesa.

Art. 3º Integram ainda os profissionais do Departamento Municipal de Educação os detentores dos cargos de Psicólogo e Assistente Social.

Parágrafo único. Os ocupantes do cargo relacionados no *caput* terão lotação no Departamento Municipal de Educação e integram o quadro próprio da educação, porém obedecerão aos critérios e condições dos demais servidores do mesmo cargo estabelecidos no plano de careira dos servidores municipais.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURAÇÃO

Art. 4° A estruturação da carreira do Magistério Público Municipal de Itapejara D'Oeste compreende os cargos permanentes de **PROFESSOR I e PROFESSOR II.**

Art. 5° A carreira do Magistério Público tem como princípios básicos constitucionais:
I - remuneração condigna nos termos do Piso Nacional Profissional do Magistério, compatível com a dignidade, peculiaridades e importância da profissão, permitindo aos profissionais da educação melhores condições sociais e econômicas;
II - estímulo ao trabalho em sala de aula;
III - melhoria da qualidade do ensino;
IV - ingresso mediante aprovação em concurso público de provas e títulos;
V - reconhecimento do crescimento profissional por meio de progressão funcional por critérios de desempenho, habilitação e aperfeiçoamento profissional;
VI – formação e aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para este fim;
VII - condições de trabalho no que diz respeito à estrutura técnica, material e de funcionamento da rede municipal de ensino;
VIII - garantia de período reservado a estudos, planejamento e avaliação incluídos em sua jornada de trabalho;
IX - a valorização do tempo de serviço prestado pelo servidor ao Município;
X – garantia de que as instituições educacionais da rede municipal de ensino sejam administradas de forma democrática e colegiada.

TÍTULO II
DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

CAPÍTULO I
DA CARREIRA E CLASSIFICAÇÃO

Art. 6º Plano de Cargos, Carreira e Remuneração é o conjunto de medidas que asseguram a valorização, o desenvolvimento, o crescimento e reconhecimento funcional dos profissionais do magistério, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 7º Os elementos constitutivos do Plano de Carreira são o cargo, o nível e a classe, assim definidos:
I - CARGO é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas ao Professor, criado por Lei, com denominação própria, número certo e vencimento específico;
II - CLASSE é o código que identifica o posicionamento do profissional na tabela de vencimentos, segundo o grau de habilitação e atribuições correspondentes, constituindo a linha vertical de formação ascensional dos integrantes do quadro do magistério;

III - NÍVEL é a posição identificada por números em ordem crescente de 1(um) a 20(vinte), correspondente ao avanço horizontal, dentro de cada nível.

Art. 8º A carreira inicia-se com a posse no cargo para o qual prestou concurso público de provas e títulos e satisfeitas as normas legais e disposições desta Lei, ou delas decorrentes.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA DO PLANO DE CARREIRA

Art. 9º Na carreira do Magistério Público Municipal os cargos são agrupados em classes, nos termos da titulação acadêmica exigida pela legislação vigente, a partir da habilitação mínima exigida para ingresso na rede municipal de ensino.

Art. 10. O quadro permanente para todos os cargos é constituído pelas seguintes classes:

I – CLASSE I - integrada por profissionais que tenham concluído o ensino superior em Curso de Pedagogia, ou Curso Normal Superior, ou outra licenciatura plena – precedida de formação em magistério no nível médio;

II – CLASSE II - integrada por profissionais que tenham concluído o curso de Pós- Graduação – *Lato Sensu* - em nível de Especialização na área de educação;
III – CLASSE III- integrada por profissionais que tenham concluído o curso de Pós- Graduação – *Stricto Sensu* – em nível de Mestrado na área de educação;
IV – CLASSE IV- integrada por profissionais que tenham concluído o curso de Pós- Graduação – *Stricto Sensu*– em nível de Doutorado na área de educação.

Art. 11. Cada classe é constituída por 20 (vinte) níveis, correspondente à faixa de vencimentos pelo profissional do magistério, representados pelos algarismos de 1 a 20.

TÍTULO III
DO PROVIMENTO E DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

CAPÍTULO I
DO CONCURSO PÚBLICO

Art. 12. Os cargos do Quadro Próprio do Magistério são acessíveis a todos os brasileiros e estrangeiros, respeitadas as exigências fixadas em lei federal e nas normas determinadas neste plano.

Art. 13. Os cargos serão providos segundo o regime instituído por este Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Municipal e demais normas federais e municipais pertinentes.

Art. 14. Compete ao Poder Executivo, constatando a necessidade e a existência de vagas permanentes, determinar a abertura de concurso público de provas e títulos para preenchimento dos cargos.

Art. 15. No Edital do concurso deverá constar obrigatoriamente, dentre outras instruções oportunas, a habilitação mínima exigida, o vencimento inicial, os cargos e vagas a serem providos, as funções a serem exercidas e o prazo de validade do concurso.

Art. 16. O concurso público para ingresso na carreira deverá ocorrer na forma e condições dispostas na legislação federal vigente e nas normas, critérios e condições estabelecidas neste plano de carreira, sendo obrigatória a inclusão de prova de títulos.

Art. 17. O concurso público para ingresso nas carreiras de Professor I e Professor II exigirá a conclusão do Curso de Pedagogia, ou do Curso Normal Superior, ou de outra licenciatura plena, sendo que, neste último caso, deverá possuir também a formação em magistério no nível médio.

Art. 18. As funções de docência em Educação Física, Artes ou Língua Inglesa serão desenvolvidas por integrantes do cargo de Professor, preferencialmente possuidores da licenciatura plena na área específica.

Art. 19. Na falta de professores multidisciplinares com formação específica para atuar nos componentes curriculares de Educação Física, Artes e Língua Inglesa, poderá ser aberto concurso público para o cargo de Professor I ou Professor II, exigindo-se a licenciatura na área especifica.

CAPÍTULO II DO PROVIMENTO

Art. 20. São condições essenciais para o provimento nos cargos estabelecidos neste plano:

I - ser brasileiro ou estrangeiro, nos termos da legislação pertinente;
II - ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação;
III - estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
IV - estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
V - possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo, nos termos dos arts. 17 e
19;
VI - não ter sido demitido de cargo a bem do serviço público;
VII - ter sido aprovado em concurso público;
VIII - possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo, constatada mediante laudo pericial realizado pelos médicos do Município, ou confirmada por eles.
Parágrafo único. Além dos requisitos previstos no artigo anterior, a nomeação depende da prévia verificação da inexistência de acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal.

Art. 21. O provimento nos cargos somente será efetivado após aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos e laudos periciais que comprovem aptidão para o exercício da profissão.

Art. 22. O ingresso na carreira para todos os cargos far-se-á na classe I do nível 1, da tabela de vencimentos constante dos Anexos IV e V, respectivamente, independente da habilitação que possuir na data da nomeação.

CAPÍTULO III
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 23. O profissional do magistério nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório, com duração de 3 (três) anos, contados a partir da data do exercício.

Art. 24. O estágio probatório ficará suspenso, acrescentando-se este intervalo aos 3 (três) anos do estágio, nas seguintes hipóteses:
I – no período que exercer cargo comissionado;
II – quando exercer atividade estranha ao magistério;
III – para exercer cargo eletivo;
IV - em afastamento para tratamento de saúde por mais de 6 (seis) meses;
V- após iniciado o processo administrativo por insuficiência de desempenho.

Art. 25. Durante o período de estágio probatório o profissional do magistério será submetido a avaliações periódicas semestrais, onde serão apurados os seguintes requisitos necessários à comprovação de sua aptidão para o cargo:
I - disciplina e cumprimento dos deveres;
II – assiduidade;
III - pontualidade;
IV - eficiência;
V - capacidade de iniciativa;
VI - responsabilidade;
VII - criatividade;
VIII - cooperação;
IX - ética e postura;
X – condições físicas e emocionais para o desempenho das funções de magistério.
Parágrafo único. Durante o período do estágio probatório o profissional do magistério deverá exercer prioritariamente a função de docência.

Art. 26. Cabe ao Departamento Municipal da Educação garantir os meios necessários para o acompanhamento e avaliação dos profissionais da educação em estágio probatório.

Art. 27. Durante o período do estágio probatório o integrante do quadro próprio do magistério será acompanhado e orientado pela Direção e equipe de suporte pedagógico, que proporcionará meios para sua integração e favorecerá o desenvolvimento de suas potencialidades em relação aos interesses do ensino, apresentando, inclusive, relatório semestral assinado pelo avaliado.

Art. 28. Concluídas as avaliações do estágio e sendo ele considerado apto para o exercício das funções de magistério em relatório emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, de cada instituição, o profissional será confirmado no cargo e considerado estável no serviço público.

Art. 29. Constatado pelas avaliações que o profissional do magistério não preenche os requisitos necessários para o desempenho de suas funções e confirmado pelo relatório da CAD, caberá ao titular do

Departamento Municipal de Educação, sob pena de responsabilidade, dar início ao processo administrativo, assegurado ao servidor o direito do contraditório e da ampla defesa.

TÍTULO IV
DAS FUNÇÕES, QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

CAPÍTULO I
DAS FUNÇÕES

Art. 30. A atribuição de encargos específicos aos profissionais, integrantes do quadro próprio do magistério, nos termos do Anexo I, corresponderá ao exercício das funções de:
I - docência;
II – auxiliar de docência;
III – direção de unidade de escola de ensino fundamental ou centro municipal de educação infantil;
IV – coordenação pedagógica;
V – assessoramento pedagógico.

Art. 31. A função de direção de instituição de ensino será exercida por profissional do quadro próprio do magistério, com curso superior em licenciatura plena, acrescido de curso de pós-graduação na área de Gestão Escolar, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo após consulta à comunidade escolar, nos termos da Lei Municipal nº 2087/2022, ou outra que venha a lhe substituir.
§ 1º Participam da consulta à comunidade os professores e funcionários da escola, alunos maiores de 16 (dezesseis) anos e pais dos alunos.
§ 2º O mandato será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por uma única vez por mais 2 (dois) anos.

Art. 32. Além das exigências legais previstas no *caput* do artigo anterior, o profissional interessado no exercício de direção de instituição de ensino deverá ser submetido a uma prévia avaliação de mérito e desempenho, na forma estabelecida em regulamento, bem como comprovar que exerce funções de magistério na rede municipal de ensino por, pelo menos, 3 (três) anos.
§ 1º A aprovação do profissional do magistério no processo de prévia avaliação de mérito e desempenho é condição obrigatória para participação no processo de consulta à comunidade.
§ 2º Decreto do Executivo definirá os demais critérios e condições para o exercício das funções de direção, os critérios para a prévia avaliação de mérito e desempenho e, em especial, forma de participação da comunidade escolar em sua escolha.

Art. 33. As funções de direção de escola de ensino fundamental e centro municipal de educação infantil serão exercidas em período integral, salvo se a instituição funcionar em apenas um turno.

Art. 34. As funções de coordenação pedagógica e assessoramento pedagógico serão exercidas pelos ocupantes do cargo de Professor I e Professor II, desde que possuam o Curso de Pedagogia ou, se portador de outra licenciatura plena, acrescida de pós-graduação em nível de Especialização na área de Gestão Escolar.

Art. 35. Além da habilitação exigida pelo artigo 34, o profissional deverá ter no mínimo 3 (três) anos de experiência de magistério adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado.

Art. 36. O exercício profissional do titular dos cargos de Professor I e Professor II é vinculado à área de atuação para a qual tenha prestado concurso público.

Art. 37. Para atuar na modalidade de Educação Especial o profissional do magistério deve possuir habilitação em nível de Especialização na área de Educação Especial, com duração de mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.

CAPÍTULO II
DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 38. A qualificação profissional, objetivando o aprimoramento permanente do ensino e a progressão na carreira, será assegurada por meio de cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização, em instituições credenciadas, de programas de aperfeiçoamento em serviço e de outras atividades de atualização profissional, observados os programas prioritários.

Art. 39. É dever inerente ao profissional do magistério diligenciar seu constante aperfeiçoamento profissional e cultural.

Art. 40. O Município oferecerá cursos, encontros, seminários, simpósios, conferências, congressos e outros processos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas anuais.
§ 1º Os cursos de capacitação, aperfeiçoamento ou atualização serão considerados títulos para efeito de concurso público;
§ 2º Os cursos de Pós-Graduação "*lato sensu*" e "*stricto sensu*", para os fins previstos nesta Lei, realizados por profissionais do magistério, somente serão considerados para fins de promoção se ministrados por instituição autorizada ou reconhecida por órgãos competentes e, quando realizadas no exterior, se forem revalidados por instituição brasileira, credenciada para esse fim.

Art. 41. A participação dos profissionais do magistério nos cursos de qualificação profissional proporcionados pelo Departamento Municipal de Educação é obrigatória, sendo sua não participação ou participação parcial aplicados como penalidades na avaliação de desempenho.

Art. 42. O Departamento Municipal da Educação estabelecerá um plano de formação profissional para a carreira do magistério público municipal, observando-se os princípios que norteiam esta Lei e os seguintes princípios básicos:
I - os objetivos da atualização e aperfeiçoamento continuados;
II - os princípios teórico-metodológicos e orientações pedagógicas aplicáveis às diferentes áreas de conhecimento;
III - as prioridades em relação à forma de qualificação e às áreas de estudo.

Art. 43. Os programas do plano de formação de que trata o artigo anterior deverão ser revistos anualmente de acordo com as necessidades dos profissionais da educação.

Art. 44. A critério da administração municipal e havendo disponibilidade financeira, poderão ser concedidos auxílios financeiros do Poder Público Municipal a qualquer atividade em que seja reconhecido o interesse de aperfeiçoamento ou especialização dos profissionais do magistério, como viagens de estudo, participação em congressos e outros eventos, publicações técnico-científicas, didáticas e similares.

Art. 45. Mediante regulamentação específica, o Município poderá conceder afastamento remunerado ao profissional do magistério por até 2 (dois) anos, para participação em cursos de Mestrado ou Doutorado na área de educação, de interesse relevante para a educação municipal.
CAPÍTULO III
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 46. Após completado o estágio probatório e efetivado no cargo, o profissional do magistério será submetido a avaliações anuais de desempenho, nos termos do Decreto regulamentador, com objetivo de progressão na carreira, que incluirá, obrigatoriamente, parâmetros de qualidade do exercício profissional.

Art. 47. A avaliação de desempenho será coordenada pelo Departamento Municipal de Educação e Comissões de Avaliação de Desempenho – CAD, das instituições de ensino.

Art. 48. A avaliação de desempenho terá como finalidades:
I - obtenção de pontuação para avanço horizontal;
II - fixação de penalidades, constatada a insuficiência profissional.

Art. 49. A avaliação será norteada pelos seguintes princípios:

I - *participação democrática*: a avaliação deve ser realizada em todos os níveis, com a presença do avaliado e da equipe específica para esse fim;
II - *universalidade*: todos os profissionais do magistério da rede municipal de ensino devem ser avaliados pelos indicadores e sistemas de pontuação específicos da função;
III- *amplitude*: a avaliação deve incidir sobre todas as áreas de atuação da rede municipal de ensino, que compreendem:
a) a formulação de políticas educacionais e sua aplicação para a rede municipal de ensino;
b) o desempenho dos profissionais do magistério;
c) outros critérios que a rede municipal, em consonância com os diretores e coordenadores, considerem pertinentes;
IV - *objetividade*: a escolha de requisitos deverá possibilitar a análise de indicadores qualitativos e quantitativos, sendo que a avaliação deverá ser realizada por uma equipe, com participação do Diretor e Coordenador Pedagógico da escola;
V - *transparência*: o resultado da avaliação deverá ser analisado pelo avaliado e pelos avaliadores com vistas à superação das dificuldades detectadas para o desempenho profissional.

CAPÍTULO IV
DA PROGRESSÃO NA CARREIRA

Art. 50. A promoção é o mecanismo de progressão funcional do profissional do magistério e dar-se-á através de avanço vertical e avanço horizontal.

Art. 51. Entende-se por avanço vertical a passagem de uma classe para outa imediatamente superior.
§ 1° O avanço vertical dar-se-á por habilitação na área da educação, através do critério exclusivo de formação do profissional do magistério, para elevação a classe superior, conforme comprovação dos critérios de habilitação constantes do Anexo III.
§ 2° A promoção vertical será concedida após análise e verificação da regularidade da documentação apresentada.
§ 3° O profissional promovido ocupará, na classe superior, nível correspondente a que ocupava na classe anterior.
§ 4° A promoção vertical será automática, mediante a simples apresentação da titulação obtida pelo integrante do quadro, observado o interstício de 2 (dois) anos da última promoção vertical, sendo efetivada no mês subsequente ao da apresentação do título.

Art. 52. Os profissionais que concluírem o estágio probatório e possuírem habilitação para o nível vertical superior, serão automaticamente promovidos no mês subsequente à conclusão do estágio.

Art. 53. Por avanço horizontal entende-se a progressão de um nível para outro dentro da mesma classe.
§ 1° A progressão horizontal dar-se-á aos integrantes do quadro, observado o interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em funções de magistério, após a aprovação no estágio probatório, podendo avançar um nível por progressão, mediante os seguintes critérios mínimos devidamente pontuados, que deverão constar obrigatoriamente no Decreto que regulamenta a promoção:
I - qualidade do trabalho em sala de aula ou na função à qual esteja desempenhando nos últimos dois anos que antecedem à progressão;
II - participação em cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento e reuniões;

III - disciplina e responsabilidade;
IV - interesse e cooperação no trabalho escolar;
V – assiduidade;
VI - pontualidade;
VII - iniciativa e criatividade nas atividades cotidianas da instituição de ensino;
VIII - desempenho profissional;
IX - relacionamento humano no trabalho.
§ 2° A avaliação de desempenho e a aferição da qualificação, serão realizadas de acordo com os critérios definidos no Decreto que regulamenta a avaliação e promoção.
§ 3º As avaliações para fins de progressão na carreira serão realizadas anualmente, as quais definirão se o profissional do magistério reúne as condições para a progressão ao nível seguinte.
§ 4º A progressão horizontal ocorrerá a partir do mês subsequente à data da nomeação, com base nas avaliações realizadas nos anos anteriores.

Art. 54. Não terá direito à avaliação e, consequentemente, à progressão funcional, o profissional do magistério que, durante o período dos 2 (dois) anos da avaliação:
I - estiver em estágio probatório:
II - em licença sem vencimentos;
III - que tenha sofrido qualquer das penalidades previstas no Estatuto do Servidor Municipal durante os 2 (dois) últimos anos anteriores à promoção;
IV - estar sendo submetido a processo administrativo disciplinar;
V - seja considerado inapto física ou mentalmente, comprovado por laudo médico;
VI - esteve afastado de suas funções de magistério por qualquer das licenças previstas na legislação municipal, durante mais de 200 (duzentos) dias letivos;
VII – teve, durante os 2 (dois) anos, mais de 5 (cinco) faltas injustificadas.
Parágrafo único. Fica garantido a progressão horizontal ao ocupante do cargo de Diretora(o) do Departamento Municipal de Educação, se pertencente ao quadro próprio do magistério, independente da avaliação de desempenho.

Art. 55. As progressões vertical e horizontal do profissional de magistério que concluiu com êxito o estágio probatório obedecerão aos seguintes critérios:
I - se possuir habilitação superior a classe em que está posicionado, será promovido a classe imediatamente superior, bem como ao nível 2 da nova classe;
II - se não possuir habilitação superior, será promovido automaticamente ao nível 2 (dois) da mesma classe;
III - as promoções de classe e nível serão efetivadas no mês subsequente à conclusão do estágio probatório;
IV - as progressões horizontais seguintes deverão coincidir com as datas de nomeação do profissional, observado obrigatoriamente o interstício de 24 (vinte e quatro) meses entre a progressão horizontal decorrente da conclusão do estágio probatório e a promoção seguinte.

TÍTULO V
DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

CAPÍTULO I
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 56. A jornada de trabalho do Professor I é de 20 (vinte) horas semanais, exercidas em um turno diário;

Art. 57. A jornada de trabalho dos ocupantes do cargo de Professor II é de 40 (quarenta) horas semanais, exercidas em dois turnos diários.

Art. 58. Fica limitada em 40 (quarenta) horas semanais a jornada máxima para os profissionais do magistério.

Art. 59. A jornada de trabalho dos profissionais de magistério, em função de docência, será dividida proporcionalmente à sua duração, em uma parte de atividades de interação com os alunos e outra parte de atividades complementares à docência, denominada hora-atividade, de acordo com o que dispuser a legislação federal ou municipal pertinente.

Art. 60. Regulamento específico definirá a forma de usufruir da hora-atividade em caso de ausência do profissional do magistério.

Art. 61. As atividades complementares à docência, ou hora-atividade, compreendem:
I - planejamento e avaliação do trabalho didático;
II - participação em reuniões pedagógicas coletivas;
III - articulação com a comunidade escolar;

IV - participação em cursos, jornadas pedagógicas, seminários e palestras promovidas pela rede municipal de ensino;
V- aperfeiçoamento profissional;
VI – apoio às atividades administrativas do Departamento Municipal de Educação.
§ 1º A hora-atividade deverá ser cumprida preferencialmente na escola, salvo a participação em cursos de aperfeiçoamento profissional realizado fora da instituição.
§ 2º A organização da hora-atividade será feita na instituição de ensino pelo Diretor e Equipe Pedagógica, devendo estar em consonância com os termos desta Lei.
§3º Terão direito ao período de atividades complementares ou hora-atividade, somente os profissionais do magistério que exercem funções de docência.

Art. 62. A forma do exercício das atividades complementares à docência e seu planejamento serão definidos no Projeto Político-Pedagógico da instituição de ensino, respeitadas as diretrizes emanadas pelo Departamento Municipal de Educação.

CAPÍTULO II
DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 63. O titular de cargo de Professor I, em jornada de 20 (vinte) horas semanais, poderá prestar serviço para substituição de professores em função docente em seus afastamentos legais, na forma de ampliação de jornada de trabalho, denominada de jornada suplementar.
Parágrafo único. Os professores em seus afastamentos não superiores a 15 (quinze) dias serão substituídos por professores auxiliares.

Art. 64. A jornada suplementar somente pode ser aplicada aos profissionais de magistério para as funções de docência, cuja remuneração será proporcional às horas acrescidas, tendo por base o valor do nível inicial da classe em que estiver posicionado.
§ 1° Na jornada suplementar, para o exercício das funções de docência, o Professor terá direito também ao período da hora-atividade, conforme definido no art. 59 desta Lei.
§ 2° Os critérios para a atribuição da jornada suplementar para fins de substituição de professores em seus afastamentos legais serão objeto de regulamentação específica emitido pelo Departamento Municipal de Educação, com base em critérios que respeitem as condições do profissional e o melhor atendimento aos alunos.

Art. 65. O regime de jornada suplementar, na forma de ampliação da jornada de trabalho, não se incorpora aos vencimentos, não gera estabilidade ou direito de conversão em cargo efetivo e, por ser de cunho eventual e transitório, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional.

Art. 66. A interrupção da jornada suplementar ocorrerá:
I - a pedido do interessado;
II - quando cessada a razão determinante da convocação;

III - quando descumpridas as condições estabelecidas para a convocação;
IV – quando afastado por motivo de saúde por mais de 15 (quinze) dias;
V – quando a soma dos afastamentos, por apresentação de atestados médicos, ultrapassar 15 (quinze) dias, no período de 03 (três) meses);
VI - quando o profissional do magistério não tiver ou não apresentar mais condições de continuar o trabalho em jornada suplementar;
VII - estiver sendo submetido a processo de Sindicância.
VIII - desempenho de práticas pedagógicas insuficientes ao aprendizado do aluno ou produtividade abaixo da média.

Art. 67. A Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, será responsável pela avaliação das práticas pedagógicas dos docentes com jornada suplementar para fins de confirmação e/ou exoneração destas, nos casos específicos solicitados pela Direção da instituição de ensino ou pela Direção do Departamento Municipal de Educação, após avaliação pela equipe pedagógica da escola.

Art. 68. Os profissionais ocupantes de cargo ou função de direção de instituição de ensino, afastados por período superior a 30 (trinta) dias, serão substituídos por profissional do magistério indicado pelo titular do Departamento Municipal de Educação da educação e nomeados pelo Prefeito Municipal, com direito a receber a gratificação correspondente, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 2087/2022 ou outra que lhe venha a substituir.

Art. 69. Excepcionalmente poderá ser concedido ao Professor I, em jornada de 20 (vinte) horas semanais, jornada suplementar por necessidade urgente na falta de professores para atender turmas em descoberto.
§ 1º Na concessão de jornada suplementar para atender turma a descoberto, na condição de seu titular, serão utilizados os mesmos critérios aplicados à distribuição de aulas.
§ 2º A Administração deverá providenciar com urgência a abertura de concurso público para atender à necessidade de falta de professores.

CAPÍTULO III
DO VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO

Art. 70. Como retribuição pelo efetivo exercício do cargo, o profissional do magistério perceberá vencimento expresso em moeda nacional, aplicável a cada classe e nível, conforme tabelas de vencimentos, constante dos Anexos IV e V pelas respectivas jornadas de trabalho, a saber:
I – Anexo IV – Tabela de vencimentos – Professor I, em jornada de 20 horas semanais;
II – Anexo V – Tabela de vencimentos – Professor II, em jornada de 40 horas semanais.

Art. 71. A remuneração do Professor I e Professor II corresponderão ao vencimento relativo à classe e nível em que está posicionado na tabela de vencimentos respectiva, acrescido das vantagens acessórias a que tem direito.
Parágrafo único. Considera-se:
I – vencimento inicial da carreira: o valor fixado para o classe I, nível 1;
II – vencimento inicial da classe: o fixado para o nível 1 da classe correspondente;

III - vencimento básico dos profissionais do magistério o fixado para a classe e nível em que estiver posicionado na tabela de vencimentos.

CAPÍTULO IV
DAS VANTAGENS

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 72. Além do vencimento do cargo os profissionais do magistério poderão receber as seguintes vantagens pecuniárias:
I - Adicional por Tempo de Serviço - ATS, nos termos do que dispõe o Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
II – Adicional de Dedicação Integral;
III – Gratificação de função;
IV – Adicional de incentivo.

Art. 73. Os profissionais do magistério têm direito à todas as vantagens permanentes e transitórias aplicáveis aos servidores municipais que não conflitem com vantagens específicas definidas neste plano de carreira.

SEÇÃO II
DO ADICIONAL DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

Art. 74. O Adicional de Dedicação Integral é pago ao profissional de magistério que, possuindo apenas uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, é designado para exercer função gratificada em que é exigido o trabalho em jornada integral.
Parágrafo único. O Adicional de Dedicação Integral corresponde ao valor de 100% (cem por cento) do vencimento básico do profissional.

SEÇÃO III

DAS GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÕES

Art. 75. Os integrantes do quadro próprio do magistério terão direito à gratificação quando em exercício das funções de:
I - Direção de instituição de Ensino Fundamental e Centro Municipal de Educação Infantil;

II – Coordenação Pedagógica;
III – Assessoramento Pedagógico
IV – Docência em turma Multisseriada/Multianos

Art. 76. O valor da gratificação de função para Direção, Coordenação Pedagógica, Assessoramento Pedagógico e Docência em turma Multisseriada/Multianos, obedecerá à tabela abaixo, sendo reajustado anualmente conforme índice de reajuste do Piso Nacional do Magistério.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALORES
DIREÇÃO	20 HORAS	R$ 716,00
	40 HORAS	R$ 1.432,00
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO	20 HORAS	R$ 598,00
	40 HORAS	R$ 1.196,00
DOCÊNCIA EM TURMA MULTISSERIADA/ MULTIANOS	20 HORAS	R$ 191,00

Art. 77. A função de direção de instituição de ensino fundamental e centro municipal de educação infantil deve ser exercida por Professor em período integral, ainda que seja detentor de apenas um cargo de 20 (vinte) horas semanais, salvo se a instituição funcionar em apenas um turno.

Art. 78. O profissional do magistério com apenas um cargo de 20 (vinte) horas semanais, quando designado para exercer funções de direção, deverá exercer a função em período integral, com direito ao recebimento do Adicional de Dedicação Integral e da gratificação de função correspondente à 20 (vinte) horas semanais.

Art. 79. Possuindo o Professor 2 (dois) cargos de 20 (vinte) horas semanais os quais ficarão à disposição da direção ou um cargo de 40 (quarenta) horas, a gratificação será correspondente à 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 80. O profissional do magistério com apenas um cargo de 20 (vinte) horas semanais, quando designado para exercer funções de coordenação pedagógica ou assessoramento pedagógico, poderá exercer a função em período integral, com direito ao recebimento do Adicional de Dedicação Integral e da gratificação correspondente a 20 (vinte) horas semanais.

Art. 81. O profissional do magistério designado para o exercício das funções de coordenação pedagógica ou assessoramento pedagógico, possuindo 2 (dois) cargos de 20 (vinte) horas semanais os quais ficarão à disposição na função ou um cargo de 40 (quarenta) horas, tem direito a gratificação correspondente à 40 (quarenta) horas semanais.

SEÇÃO IV
DO ADICIONAL DE INCENTIVO

Art. 82. Fica criado o adicional de incentivo, no importe de R$191,00, destinado aos professores melhores avaliados que assumam turmas em locais com piores indicadores socioeconômicos.
Parágrafo único. A forma de avaliação e os indicadores socioeconômicos serão regulamentados por meio de Decreto.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO

Art. 83. Ressalvadas as permissões neste Plano e outras previstas em lei, a falta ao serviço sem justificativa acarretará desconto proporcional à remuneração mensal do profissional do magistério.

Art. 84. Considerar-se-ão como serviços, além das atividades de docência, direção de instituição de ensino, coordenação pedagógica e assessoramento pedagógico, a convocação para comparecimento às reuniões, encontros, cursos, seminários e outras atividades decorrentes da função educacional.

Art. 85. Para cálculo do desconto proporcional, referido no artigo 83, atribuir-se-á a um dia de serviço, o valor de 1/30 (um trinta avos) da remuneração mensal.

Art. 86. Para efeito de pagamento a frequência será apurada pelo ponto, a que ficam obrigados todos os integrantes do quadro de pessoal do magistério, ressalvados os cargos cuja natureza do serviço justifique a dispensa do mesmo.

Parágrafo único. Caberá ao chefe imediato, sob pena de responsabilidade, encaminhar ao órgão competente, até a data prevista, o relatório mensal de frequência.

TÍTULO VI
DOS DIREITOS E CONCESSÕES

CAPÍTULO I
DAS FÉRIAS

Art. 87. Os profissionais do magistério em função de docência ou de suporte pedagógico direto a tais atividades, gozarão férias anuais de 30 (trinta) dias, usufruídos obrigatoriamente dentro dos períodos de recesso escolar, conforme dispuser o calendário escolar e as normas emanadas do Departamento Municipal da Educação.
§1º As férias dos profissionais do magistério, em exercício de docência nas unidades escolares, serão concedidas nos períodos não letivos, de acordo com calendários anuais, de forma a atender às necessidades didáticas e administrativas do estabelecimento.
§ 2º No calendário escolar deverá ser definido o período de férias e de recesso dos profissionais do magistério, dentro do período em que não há atividades discentes.
§ 3º Os demais profissionais de apoio escolar lotados no Departamento Municipal de Educação deverão obedecer ao calendário aprovado para a rede municipal.
§ 4º O abono de férias será de 1/3 sobre a remuneração mensal do profissional da educação.

Art. 88. Fica garantido o direito do gozo de férias após a licença maternidade ou licença médica que coincidirem total ou parcialmente com o período das férias.
Parágrafo único. Quando o período de licença coincidir parcialmente com as férias, conforme estabelecido no calendário, o profissional do magistério terá direito ao complemento do período de férias coincidente, após o término da licença.

TÍTULO VII
DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

CAPÍTULO I
DA LOTAÇÃO, REMOÇÃO E DA PERMUTA, DA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS E DA READAPTAÇÃO

SEÇÃO I
DA LOTAÇÃO

Art. 89. Os profissionais do magistério terão sua lotação no Departamento Municipal de Educação e o local de exercício em uma ou mais unidades escolares.

Art. 90. O profissional do magistério, após aprovação em concurso público e obedecida a ordem de classificação, terá direito de escolher, no ato de nomeação, dentre as escolas que possuem vagas, o local de exercício.
SEÇÃO II
DA REMOÇÃO E DA PERMUTA

Art. 91. A decisão sobre a concessão de remoção, a pedido ou por permuta, de uma instituição escolar para outra, atenderá prioritariamente aos interesses do ensino e da educação municipal.

Art. 92. O processo de remoção será realizado anualmente mediante prévia publicação de regulamento expedido pelo Departamento Municipal de Educação, o qual estabelecerá os critérios de prioridade e demais condições para a remoção.
§ 1º A remoção somente poderá ser feita para escola com existência de vagas.
§ 2º Para efeito de remoção contar-se-á o efetivo tempo de exercício de magistério na rede municipal de ensino.

SEÇÃO III
DA CESSÃO

Art. 93. Cessão é ato pelo qual o profissional do magistério é colocado à disposição de entidade ou órgão não integrante da rede municipal de ensino.

Parágrafo único. A cessão será preferencialmente sem ônus para o Departamento Municipal da Educação e será concedida pelo prazo máximo de um ano, renovável anualmente segundo as possibilidades e o interesse das partes.

SEÇÃO IV
DA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS

Art. 94. A distribuição de aulas ou turmas aos profissionais do magistério em função de docência objetiva:
I – o exercício das funções de docência nas instituições educacionais;
II – a fixação da forma de cumprimento da jornada de trabalho;
III – a determinação do local e período correspondente.
Parágrafo único. A distribuição de aulas a que se refere o *caput* deste artigo será realizada anualmente, de acordo com a etapa, modalidade, área de conhecimento ou componente curricular e será objeto de regulamentação específica.

SEÇÃO V
DA READAPTAÇÃO

Art. 95. O profissional do magistério que tenha sofrido limitação em sua capacidade física ou mental, comprovada por perícia médica, será readaptado, passando a exercer atribuições compatíveis com a sua limitação, após avaliação pelos órgãos competentes da administração municipal.

Parágrafo único. O profissional do magistério readaptado deverá submeter-se anualmente à perícia médica objetivando avaliar sua capacidade de retorno às funções do cargo para qual foi nomeado.

Art. 96. O profissional readaptado deverá desempenhar atribuições e responsabilidades compatíveis com as suas limitações e com seu cargo, preferencialmente em atividades educacionais de apoio às funções de magistério, com direito às progressões funcionais por habilitação e avaliação de desempenho.

CAPÍTULO II
DO REGIME DISCIPLINAR

SEÇÃO I
DOS DEVERES

Art. 97. O profissional do magistério tem o dever constante de considerar a relevância social de suas atribuições, cabendo-lhe manter conduta moral, funcional e profissional, adequada à dignidade do magistério.

Art. 98. São deveres dos profissionais do magistério, em especial:
I - cumprir as determinações dos superiores hierárquicos, inerentes à educação;
II - utilizar processos de ensino em consonância com as propostas estabelecidas pelo Departamento Municipal de Educação;
III - empenhar-se pela educação integral do educando;
IV - participar do processo de planejamento de atividades relacionadas com a educação, no estabelecimento de ensino em que atuar;
V - zelar pela economia de material e pela conservação do que lhe for confiado à sua guarda e uso;
VI - guardar sigilo sobre o estabelecimento de ensino ou repartição, que não devam ser divulgados;
VII - tratar com respeito e cordialidade os alunos e seus pais, atendendo-os sem preferência;
VIII - tratar com respeito e cordialidade todos os funcionários da rede municipal de
ensino;
IX – frequentar reuniões, encontros, cursos, seminários e outras atividades
decorrentes da função educacional, quando convocados pela Direção da unidade escolar ou pelo Departamento Municipal de Educação;
X - apresentar-se decentemente trajado ao serviço;
XI - cumprir com pontualidade, zelo, probidade, eficiência e responsabilidade todos os encargos de sua função;
XII - respeitar o educando, tratando-o com respeito, desvelo e estima;
XIII – submeter-se à avaliação de desempenho, segundo os critérios a serem estabelecidos mediante instrução normativa.

SEÇÃO II
DAS PROIBIÇÕES

Art. 99. Ao profissional da educação é vedado:
I - referir-se desrespeitosamente, por qualquer meio, às autoridades constituídas e aos atos da Administração, podendo, porém, em trabalho devidamente assinado, criticá-los de maneira elevada, impessoal e construtiva, do ponto de vista doutrinário e da organização e eficiência do serviço de ensino;
II - promover manifestações de apreço ou desapreço, dentro do estabelecimento de ensino ou repartições, ou tornar-se solidário com as mesmas;
III - exercer comércio entre colegas de trabalho, promover ou subscrever listas de donativos ou praticar usura em qualquer de suas formas;
IV - exercer atividades político-partidárias dentro do estabelecimento de ensino ou repartição;
V - fazer contratos de natureza comercial ou individual com o Município para si mesmo ou como representante de outrem;
VI - requerer ou promover concessão de privilégios, garantir-lhe juros ou favores idênticos, na esfera estadual ou municipal, exceto privilégio de isenção própria;
VII - ocupar cargos ou exercer funções em empresas, estabelecimentos ou instituições que mantenham relações contratuais ou de dependências com a Administração Municipal, exceto como associado ou dirigente de cooperativa ou associação de classe;
VIII - retirar, sem prévia permissão da autoridade competente, qualquer material ou documento do estabelecimento de ensino ou repartição;
IX - receber propinas, comissões, presentes e vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
X - cometer a outra pessoa, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de funções que lhe compete;
XI - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal, em detrimento da dignidade do cargo ou função;
XII - ocupar-se, nos locais e horas de trabalho, em conversas, leituras ou outras atividades estranhas ao serviço, inclusive utilizar aparelhos eletrônicos pessoais sem finalidade pedagógica;
XIII - aplicar ao educando castigos físicos ou ofendê-lo através de censura ou ofensas;

XIV - impedir ao aluno de assistir as aulas sob pretexto de castigo;
XV - receber, sem autorização, pessoas estranhas durante o expediente do trabalho;
XVI - discutir asperamente com superiores hierárquicos em razão de ordens deles emanadas, podendo sobre elas manifestar-se com civilidade;
XVII - faltar ao trabalho sem justa causa por mais de trinta dias consecutivos, ou sessenta alternados durante o ano, ficando sujeito nesses casos, à demissão por abandono de cargo;
XVIII - utilizar o telefone celular ou fones de ouvido, fazendo ou recebendo ligações durante o período de aulas, a não ser em caso de problema ou doença em família;

XIX - recusar-se a ser submetido a inspeção médica determinada pela autoridade.
Art. 100. São penalidades disciplinares:
a) Advertência;
b) Suspensão;

c) Demissão;
d) Cassação de aposentadoria ou disponibilidade;
e) Destituição de cargo em comissão;
f) Destituição de função.

Art. 101. Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.
Parágrafo único. O ato de imposição da penalidade mencionará sempre o fundamento legal e a causa da sanção disciplinar.

Art. 102. A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, X, XI, XII, XV, XVIII do art. 98 e de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamentação ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 103. A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência, sendo do mesmo fato ou fato diverso e de violação das demais proibições que não tipifiquem infrações sujeitas as penalidades de demissão e advertência, não podendo a suspensão exceder 90 (noventa) dias.
§ 1o Será punido com suspensão de até 15 (quinze) dias o servidor que, injustificadamente, recusar-se a ser submetido a inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos da penalidade uma vez cumprida a determinação.
§ 2o Quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento com base nos dias de suspensão, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.
§3º Na reincidência de fato punível com suspensão, cometendo a mesma ou outra infração com pena de suspensão, será punível com demissão.

Art. 104. As penalidades de advertência e de suspensão terão seus registros cancelados, após o decurso de 3 (três) e 5 (cinco) anos de efetivo exercício, respectivamente, se o servidor não houver, nesse período, praticado nova infração disciplinar.
Parágrafo único. O cancelamento da penalidade não surtirá efeitos retroativos.

Art. 105. A demissão será aplicada nos seguintes casos:
I - crime contra a administração pública;
II - abandono de cargo;
III - inassiduidade habitual;
IV - improbidade administrativa;
V - incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição;
VI - insubordinação grave em serviço;
VII - ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
VIII - aplicação irregular de dinheiros públicos;
IX - revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo;
X - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;
XI - corrupção;
XII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
XIII - transgressão dos incisos **IX, XIII, XIV, XVII** do art. 99.

TÍTULO VIII
DAS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 106. O vencimento dos Profissionais do Magistério terá como referência o Piso Nacional Profissional do Magistério fixado pelo Ministério da Educação/União, através de Resolução/Portaria/Decreto/Lei, ou qualquer outro normativo.

Art. 107. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos consignados no orçamento municipal e do fomento à educação básica providos pela União e pela Unidade Federativa.

TÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
CAPÍTULO I
DAS COMISSÕES

Art. 108. As Comissões de Avaliação de Desempenho – CAD, previstas nos arts. 28, 47 e 67 desta Lei, serão compostas por 5 (cinco) membros, representando cada uma das seguintes categorias profissionais, de acordo com cada instituição de ensino:
I – coordenadores pedagógicos das instituições;
II – assessores pedagógicos do Departamento Municipal de Educação;
III - diretores das escolas de ensino fundamental ou diretores dos centros municipais de educação infantil;
IV – professores de ensino fundamental;
V – professores de educação infantil.
§ 1º As Comissões serão presididas por membro indicado pelo(a) Diretor do Departamento Municipal de Educação.
§ 2º Os membros das Comissões terão mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução.

Art. 109. Às Comissões competem:
I – aplicar os instrumentos de avaliação de desempenho para os profissionais em estágio probatório e para fins de progressão na carreira;
II – coordenar o processo de avaliação de desempenho do estágio probatório, emitindo relatório conclusivo pela aprovação ou não do servidor não estável;
III - coordenar o processo de avaliação de desempenho dos professores da rede municipal para progressão na carreira;
IV – opinar sobre a aceitação ou não dos cursos de capacitação realizados pelos profissionais;
V – emitir parecer sobre os documentos apresentados pelos profissionais para a promoção vertical por habilitação.
Parágrafo único. Decreto do Executivo regulamentará o funcionamento desta Comissão.
Art. 110. Fica criada a Comissão Permanente de Gestão e Acompanhamento do Plano de Carreira do Magistério, composta pelos integrantes representativos das seguintes categorias profissionais e órgãos:
I - Departamento de Recursos Humanos;
II – diretores das escolas de ensino fundamental;
III – diretores dos centros municipais de educação infantil;
IV – professores de ensino fundamental e professores de educação infantil;
V – coordenadores pedagógicos e assessores pedagógicos ou Pedagogos.

§ 1º Os membros da Comissão terão mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução.
§ 2º Decreto do Executivo regulamentará o funcionamento desta Comissão.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 111. A gestão participativa e democrática da educação será exercida mediante participação da comunidade escolar, de forma colegiada e representativa, através dos seguintes organismos, que serão regidos por legislação própria:
I – Fórum Municipal de Educação;
II - Conselho Municipal de Educação;
III - Conselho do FUNDEB;
IV – Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
V – Comitê Municipal do Transporte Escolar
V - Conselhos Escolares;
V - Associação de Pais, Mestres e Funcionários;
Parágrafo único. Os municípios que não implantaram o seu sistema de ensino poderão estender as atribuições do Conselho Municipal de Educação para atuarem também como Fórum Municipal de Educação.

Art. 112. As normas previstas neste Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Municipal têm caráter suplementar e específico, aplicando-se aos integrantes do Quadro Próprio do Magistério os direitos e obrigações constantes para os demais servidores do Município, naquilo que não conflitar.

Art. 113. Ficam definidas as vagas para os cargos de Professor I e Professor II, conforme relacionadas no Anexo II desta Lei.

Art. 114. Integram a presente Lei os Anexos de I a V.

Art. 115. O Chefe do Poder Executivo expedirá os atos necessários à execução das disposições da presente Lei.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 116. As promoções na carreira serão aplicadas de acordo com as datas de nomeação de cada profissional do magistério.

Art. 117. Até o máximo de 90 (noventa) dias após a publicação do ato que estabelecer o Piso Salarial Nacional do Magistério, deverão ser elaboradas as novas tabelas de vencimentos constantes dos anexos IV e V, sendo o valor aplicado a Classe 1, Nível 1.

Art. 118. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir de abril de 2024.

Art. 119. Fica revogada a Lei nº 1215, de 08 de dezembro de 2010, as dela decorrentes e demais disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste, 04 de abril de 2024.

VILMAR SCHMOLLER
Prefeito Municipal

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES

CARGO: PROFESSOR I e PROFESSOR II
HABILITAÇÃO MÍNIMA: Curso de Pedagogia, Curso Normal Superior ou outra licenciatura plena precedida de formação em magistério em nível médio.
ÁREA DE ATUAÇÃO: Multidisciplinar na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou em conteúdos específicos de Educação Física, Arte ou Língua Inglesa
JORNADA DE TRABALHO: 20(vinte) horas semanais e/ou 40(quarenta) horas semanais
PROVIMENTO INICIAL: Nível I - Classe 1
TABELAS DE VENCIMENTOS: Anexo IV e Anexo V, respectivamente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES DOCENTE

1. Exerce à docência na Rede Municipal de Ensino, ensinando os conteúdos científicos pertinentes, conforme Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino, de forma integrada, proporcionando ao aluno seu desenvolvimento pleno e condições de exercer sua cidadania;
2. Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino;
3. Planeja e executa o processo ensino e de aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina ou área de ensino em que atuar;
4. Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino e aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;
5. Pesquisa e propõe práticas de ensino, adequando as ações pedagógicas de forma a promover a aprendizagem de todos os alunos, considerando as especificidades dos mesmos;
6. Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social;
7. Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo- pedagógicas, possibilitando desempenho com qualidade das atividades docentes e discentes.
8. Participa das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação;
9. Mantem-se informado acerca das legislações vigentes, diretrizes e determinações das unidades de ensino e dos órgãos superiores;
10. Participa da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino;
11. Divulga as experiências educacionais realizadas;
12. Participa de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado;
13. Planeja o seu trabalho didático de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA

1. Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
2. Indica material didático e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares;
3. Planeja, acompanha e avalia o processo de ensino e aprendizagem/rendimento dos alunos em consonância ao Regimento Interno e Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino e documentos orientadores de Órgãos Superiores;
4. Reformula o processo ensino e aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com o Regimento Interno e Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino e documentos orientadores de Órgãos Superiores, todas as vezes que se fizerem necessário;
5. Informa os pais e responsáveis sobre a frequência e os processos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;
6. Participa de atividades cívicas, sociais, culturais, recreativas e esportivas;
7. Participa com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais de reuniões de conselho de classe, pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades da Unidade de Ensino que exijam decisões coletivas;
8. Participa do planejamento geral da Unidade de Ensino;
9. Contribui e apresenta propostas que visem a melhoria da qualidade do ensino, zelando pelo princípio da equidade no processo de ensino e aprendizagem;
10. Participa da escolha do livro didático;
11. Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos, ofertados ou não pelo Órgão Superior;
12. Acompanha, orientar e avaliar estagiários;
13. Zela pela integridade física, higiênica, mental e moral do aluno;
14. Executa práticas pedagógicas, em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
15. Realiza atividades que envolvem o cuidar, o educar e o brincar em um processo de interação, considerando as especificidades de cada faixa etária;
16. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
17. Elabora projetos pedagógicos;
18. Participa de reuniões interdisciplinares;
19. Confecciona e utiliza materiais e/ou recursos didáticos pedagógicos objetivando favorecer aos alunos melhor compreensão dos conteúdos trabalhados;
20. Realiza atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros em consonância com a Proposta Curricular;
21. Avalia e participa do encaminhamento dos alunos com necessidades educativas especiais, para os setores específicos de atendimento;
22. Seleciona conteúdos, planeja e executa as aulas, avalia o processo de ensino e aprendizagem e replaneja os conteúdos pertinentes sempre que os objetivos previstos não forem devidamente alcançados;
23. Participa e contribui para o processo de inclusão do aluno com necessidades educativas especiais no ensino regular;
24. Possibilita aos alunos, com necessidades educativas especiais temporárias e/ou permanentes, práticas pedagógicas e processos de ensino e aprendizagem que atendam suas especificidades;

25. Incentiva os alunos a participarem de concursos, eventos culturais, atividades físicas, esportivas e/ou similares;
26. Participa e realiza atividades que promovem a articulação da Unidade de Ensino com a família do aluno e a comunidade;
27. Orienta e incentiva o aluno para a pesquisa;
28. Participa do Conselho de Classe, conforme estabelece o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino e orientações de Órgãos Superiores;
29. Prepara o aluno para o exercício da cidadania;
30. Incentiva o gosto pela leitura, atividades culturais, atividades físicas e esportivas;
31. Zelar pelo desenvolvimento da autoestima do aluno;
32. Participa da elaboração e aplicação do Regimento da Unidade de Ensino;
33. Participa da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino;
34. Orienta e acompanha o aluno quanto à conservação da Unidade de Ensino e dos seus equipamentos;
35. Contribui para a aplicação da Política Pedagógica do Município e o cumprimento das Legislações educacionais vigentes;
36. Sugere e participa dos processos de aquisição de materiais e/ou recursos pedagógicos que venham contribuir para a qualidade das atividades de ensino e aprendizagem;
37. Planeja e realiza atividades de recuperação, segundo as Legislações, Diretrizes Pedagógicas, Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico;
38. Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar, bem como propor estratégias para superações dos resultados alcançados;
39. Realiza e participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação;
40. Mantem atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno, conforme orientações de Órgãos Superiores;
41. Cumpre e faz cumprir o horário e o calendário escolar;
42. Avalia a aprendizagem, o desenvolvimento e o trabalho do aluno, de acordo com o proposto no Regimento Escolar e diretrizes pedagógicas;
43. Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
44. Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;
45. Apresenta propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino;
46. Participa da gestão democrática da Instituição Escolar;
47. Realiza as demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos objetivos educacionais da Unidade de Ensino e ao processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos, conforme orientações pertinentes;
48. Executa outras atividades correlatas.
49. Elabora Plano de Atendimento Educacional Especializado, com metodologia e estratégias diferenciadas, organizando-o de forma a atender as intervenções pedagógicas sugeridas na avaliação psicoeducacional no contexto escolar;

ATIVIDADES ESPECÍFICAS NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

50. Desenvolve atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades educacionais específicas do aluno: ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras para alunos com surdez; ensino da Língua Portuguesa escrita para alunos com surdez; ensino da Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA; ensino do sistema Braille, do uso do soroban e das técnicas para a orientação e mobilidade para alunos cegos; ensino da informática acessível e do uso dos recursos de Tecnologia Assistiva – TA; ensino de atividades de vida autônoma e social; orientação de atividades de enriquecimento curricular para as altas habilidades/superdotação; e promoção de atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores;
51. Produz materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo;
52. Atua de forma colaborativa com o professor do ensino regular para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno ao currículo e a sua interação no grupo;
53. Orienta os professores do ensino regular, juntamente com equipe pedagógica, na flexibilização curricular, avaliação e metodologias que serão utilizadas na sala regular;
54. Orienta as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional;
55. Registra sistematicamente todos os avanços e dificuldades do aluno, conforme Plano de Atendimento;
56. Elabora pareceres e relatórios sobre o aluno em acompanhamento, arquivando-o em pasta própria que ficará sob a responsabilidade da Instituição;
57. Participa de reuniões junto ao Departamento de Municipal de Educação, com finalidade de orientações, troca de saberes, suportes técnicos, encaminhamentos etc.;
58. Promove e garante a participação dos alunos atendidos em todos os ambientes e ações escolares que fazem parte da integração biopsicossocial do aluno, tais como: intervalo, atividades esportivas e culturais;
59. Articula, com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva.

CARGO: PROFESSOR I ou PROFESSOR II, COM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
HABILITAÇÃO MÍNIMA: Licenciatura em Educação Física
ÁREA DE ATUAÇÃO: Conteúdos específicos de Educação Física na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental
JORNADA DE TRABALHO: 20(vinte) horas semanais ou 40(quarenta) horas semanais
PROVIMENTO INICIAL: Nível I - Classe 1
TABELAS DE VENCIMENTOS: Anexo IV ou Anexo V

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES DOCENTE

1. Exerce à docência na Rede Municipal de Ensino, ensinando os conteúdos específicos de Educação Física, conforme Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino, de forma integrada, proporcionando ao aluno seu desenvolvimento pleno e condições de exercer sua cidadania;
2. Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino;
3. Planeja e executa o processo ensino e aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina ou área de ensino em que atuar;
4. Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino e aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;
5. Pesquisa e propõe práticas de ensino, adequando as ações pedagógicas de forma a promover a aprendizagem de todos os alunos, considerando as especificidades dos mesmos;
6. Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social;
7. Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo- pedagógicas, possibilitando desempenho com qualidade das atividades docentes e discentes.
8. Participa das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação;
9. Mantem-se informado acerca das legislações vigentes, diretrizes e determinações das unidades de ensino e dos órgãos superiores;
10. Participa da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino;
11. Divulga as experiências educacionais realizadas;
12. Participa de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado;
13. Planeja o seu trabalho didático de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA

1. Participa da elaboração do Projeto Político Pedagógico e da Proposta Curricular da Unidade Escolar e do Centro de Educação Infantil, em conjunto com a Coordenação Pedagógica, Direção e demais profissionais, em consonância com os documentos oficiais e a política educacional da mantenedora;
2. Ensina os educandos, media a apropriação do conhecimento histórico-cultural, utilizando- se do projeto Político Pedagógico e da

proposta Curricular para o planejamento de ações didáticas, de materiais necessários a organização de um trabalho pedagógico que efetive o ato de ensinar e aprender, como também, avalia o desempenho do educando nessa modalidade educacional.
3. Canta músicas, cria espaços para brincadeiras, brinca com os educandos, conta histórias, dramatiza histórias e músicas;
4. Estabelece regras, limites e possibilidades para os educandos dentro do espaço escolar;
5. Apresenta as regras da Unidade Escolar e do Centro;
6. Elabora e executa atividades com a psicomotricidade, com vistas ao desenvolvimento da capacidade motora do educando;
7. Planeja e executa atividades que possibilitem o desenvolvimento da afetividade, autoestima e confiança;
8. Planeja e executa atividades que possibilitem o desenvolvimento intelectual: pensamento e linguagem;
9. Trabalha potencialidades e dificuldades dos educandos;
10. Explica adequadamente as atividades propostas;
11. Orienta a execução de atividades desportivas;
12. Planeja e orienta a execução de atividades com jogos e/ou brincadeiras e brinquedos;

13. Lê textos literários: narrativos e poemas/poesias;
14. Elabora e executa diferentes atividades com textos informativos;
15. Observa o estado geral dos educandos: higiene e saúde;
16. Ensina hábitos de higiene pessoal através de atividades lúdicas;
17. Supervisiona a entrada e saída dos educandos;
18. Supervisiona as atividades recreativas;
19. Acompanha os educandos em eventos extracurriculares;
20. Observa a higiene dos brinquedos;
21. Acompanha os educandos em atividades extraclasses;
22. Pesquisa com antecedência sobre o conteúdo a ser ensinado;
23. Discute o Projeto com a Direção e Coordenação Pedagógica do Centro/Escola;
24. Determina parâmetros para o Projeto;
25. Organiza os materiais e recursos disponíveis a execução do Projeto;
26. Apresenta e executa Projeto junto aos educandos;
27. Planeja as dinâmicas das aulas;
28. Seleciona material didático;
29. Cria jogos e brincadeiras;
30. Visita locais para eventos extracurriculares;
31. Seleciona eventos e atividades extracurriculares;
32. Reestrutura o trabalho pedagógico;
33. Observa as relações interpessoais: a socialização e a aprendizagem, a expressão da linguagem e a organização do pensamento;
34. Analisa a integração das funções motrizes e mentais, a organização do raciocínio lógico;
35. Corrige atividades;
36. Solicita material pedagógico com antecedência;
37. Confecciona material para suas aulas;
38. Organiza espaços em geral, a sala de aula, o material pedagógico, as pastas de atividades dos educandos, os eventos curriculares no Centro/Escola e em outros espaços;
39. Confere cadastro dos educandos;
40. Toma conhecimento do calendário escolar;
41. Reúne-se com a coordenação e direção para tratar de assuntos pertinentes ao trabalho;
42. Participa de reuniões com demais profissionais do Centro/Escola;
43. Apresenta e discute o plano de aula com a coordenação pedagógica, orientação e direção;
43. Mantem o diário de classe atualizado;
44. Encaminha educandos para outros profissionais, quando necessário;
45. Participa da Associação de Pais, Mestres e Funcionários, de Conselhos;
46. Estabelece vínculos com os educandos e a Escola;
47. Demonstra criatividade, paciência, senso de organização, afetividade, versatilidade, sensibilidade, autocontrole, e capacidade de observação;
48. Interage com a comunidade;
49. Participa de eventos de qualificação profissional;
50. Demonstra capacidade de observação;
51. Assegura no âmbito escolar a não ocorrência de tratamento discriminatório de cor, sexo, religião e classe social.

CARGO: PROFESSOR I ou PROFESSOR II, COM LICENCIATURA EM ARTE
HABILITAÇÃO MÍNIMA: Licenciatura em Educação Artística
ÁREA DE ATUAÇÃO: Conteúdos específicos de Arte na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental
JORNADA DE TRABALHO: 20(vinte) horas semanais ou 40(quarenta) horas semanais
PROVIMENTO INICIAL: Nível I - Classe 1
TABELAS DE VENCIMENTOS: Anexo IV ou Anexo V

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES DOCENTE

1. Exerce a docência na Rede Municipal de Ensino, ensinando os conteúdos específicos de Educação Física, conforme Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino, de forma integrada, proporcionando ao aluno seu desenvolvimento pleno e condições de exercer sua cidadania;
2. Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino;
3. Planeja e executa o processo ensino e de aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina ou área de ensino em que atuar;
4. Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino e aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;
5. Pesquisa e propõe práticas de ensino, adequando as ações pedagógicas de forma a promover a aprendizagem de todos os alunos, considerando as especificidades dos mesmos;
6. Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social;
7. Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo- pedagógicas, possibilitando desempenho com qualidade das atividades docentes e discentes.
8. Participa das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação;
9. Mantem-se informado acerca das legislações vigentes, diretrizes e determinações das unidades de ensino e dos órgãos superiores;
10. Participa da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino;
11. Divulga as experiências educacionais realizadas;
12. Participa de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado;
13. Planeja o seu trabalho didático de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA

01 Participa da elaboração do Projeto Político Pedagógico e da Proposta Curricular da Unidade Escolar e do Centro de Educação Infantil, em conjunto com a Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional, Direção e demais profissionais, em consonância com os documentos oficiais e a política educacional da mantenedora;
02 Ensina os educandos, media a apropriação do conhecimento histórico-cultural, utilizando- se do projeto Político Pedagógico e da proposta Curricular para o planejamento de ações didáticas, de materiais necessários a organização de um trabalho pedagógico que efetive o ATO de ensinar e aprender, como também, avalia o desempenho do educando, nessa modalidade educacional.
03 Canta músicas;
04 Cria espaços para brincadeiras;
05 Brinca com os educandos, conta histórias;
06 Dramatiza histórias e músicas;
07 Desenvolve diferentes atividades artísticas;
08 Modela massas e argila;
09 Cola e recorta materiais, desenha, pinta, escreve letras e números.
10 Conversa com os educandos (rodas de conversas);
11 Estabelece regras: limites e possibilidades para os educandos dentro do espaço escolar;
12 Apresenta as regras da Unidade Escolar e do Centro;

13 Elabora e executa atividades com a psicomotricidade, com vistas ao desenvolvimento da capacidade motora do educando;
14 Planeja e executa atividades que possibilitem o desenvolvimento da afetividade, auto – estima e confiança;
15 Planeja e executa atividades que possibilitem o desenvolvimento intelectual: pensamento e linguagem;
16 Trabalha potencialidades e dificuldades dos educandos na área artística;
17 Explica adequadamente as atividades propostas;
18 Orienta a execução de atividades artísticas;
19 Planeja e orienta a execução de atividades com jogos e/ou brincadeiras e brinquedos;
20 Orienta a execução de atividades de desenho e pinturas;
21 Orienta o manuseio de materiais: lápis, borracha, tesoura, tintas...;
22 Lê textos literários: narrativos e poemas/poesias;
23 Elabora histórias com os educandos, fazendo o papel do escriba;
24 Mostra filmes, fazendo os comentários adequados;
25 Organiza e administra uma biblioteca circulante;
26 Elabora e executa diferentes atividades com textos informativos;
27 Observa o estado geral dos educandos: higiene e saúde;
28 Ensinar hábitos de higiene pessoal;
29 Incentiva os educandos a alimentar-se na escola;
30 Supervisiona atividades recreativas;
31 Acompanha os educandos em eventos extracurriculares;
32 Observa a higiene dos brinquedos;
33 Acompanha os educandos em atividades extraclasses;
34 Discute o Projeto com a Direção e Coordenação Pedagógica do Centro/Escola;
35 Organiza os materiais e recursos disponíveis a execução do Projeto;
36 Define as atividades pedagógicas;
37 Especifica o processo de ensino e de aprendizagem;
38 Apresenta, executa Projeto junto aos educandos;
39 Define objetivos da ação didática, dos conteúdos pedagógicos das áreas de conhecimento, das estratégias de trabalho e dos instrumentos de avaliação;
40 Planeja as dinâmicas das aulas;
41 Seleciona material didático;
42 Cria jogos e brincadeiras;
43 Visita locais para eventos extracurriculares na área de arte;
44 Seleciona eventos e atividades extracurriculares;
45 Reestrutura o trabalho pedagógico;

46 Observa as relações interpessoais: a socialização e a aprendizagem, a expressão da linguagem e a organização do pensamento, analisar a integração das funções motrizes e mentais, a organização do raciocínio lógico;
47 Solicita material pedagógico com antecedência;
48 Confecciona material;
49 Organiza espaços em geral, a sala de aula, o material pedagógico, as pastas de atividades dos educandos, os eventos curriculares no Centro/Escola e em outros espaços, os eventos extracurriculares;
50 Reúne-se com a coordenação, orientação e direção para tratar de assuntos pertinentes ao trabalho;
51 Participa de reuniões com demais profissionais do Centro/Escola;
52 Apresenta e discute o plano de aula com a coordenação pedagógica, orientação e direção;
53 Mantem o diário de classe atualizado;
54 Encaminha educandos para outros profissionais, quando necessário;
55 Participa da Associação de Pais, Mestres e Funcionários, de Conselhos;
56 Estabelece vínculos com os educandos e a Escola;
57 Demonstra criatividade, paciência, senso de organização, afetividade, versatilidade, sensibilidade, autocontrole, e capacidade de observação;
58 Interage com a comunidade;
59 Participa de eventos de qualificação profissional;
60 Assegura no âmbito escolar a não ocorrência de tratamento discriminatório de cor, sexo, religião e classe social

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS EM ATIVIDADES DE SUPORTE PEDAGÓGICO PARA TODAS AS FUNÇÕES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

1. Administra o pessoal, os recursos materiais e financeiros da Instituição de Ensino, tendo em vista o cumprimento dos objetivos pedagógicos.
2. Assegura o cumprimento dos dias letivos e horas estabelecidas, conforme legislações vigentes.
3. Coordena e participa da elaboração e a execução do Projeto Político Pedagógico da Instituição de Ensino.
4. Zela pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente.
5. Provê meios e estratégias para o desenvolvimento dos alunos com dificuldades na aprendizagem e recuperação dos alunos com menor rendimento.
6. Promove a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a Instituição de Ensino.
7. Informa os pais e responsáveis sobre a frequência e a aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, bem como sobre a execução do Projeto Político Pedagógico da Instituição de Ensino.
8. Coordena, no âmbito da Instituição de Ensino, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional.
9. Acompanha o processo de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias.
10. Elabora estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento da Rede de Ensino e/ou da Instituição de Ensino.

11. Elabora, acompanha e avalia os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da Rede de Ensino e da Unidade de Ensino em relação aos aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
12. Acompanha e supervisiona o funcionamento das Instituição de Ensino, zelando pelo cumprimento da legislação vigente, normas educacionais e pela qualidade de ensino.
13. Acompanha e avalia o desempenho dos servidores que estão em estágio probatório a cada seis meses, conforme regulamentações específicas.
14. Elabora o relatório dos servidores que estão em estágio probatório, fazer a devolutiva para o servidor e encaminhar o relatório para o Departamento Municipal de Educação.
15. Acompanha e avalia o desempenho dos professores efetivos, conforme regulamentações específicas.

DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR
I - COMPETÊNCIAS:
01. Coordenação da organização nas dimensões político-institucional, pedagógica, administrativo-financeira, pessoal e relacional, construindo coletivamente o projeto pedagógico da escola e exercendo uma gestão orientada por princípios éticos, com equidade e justiça;
02. Configuração da cultura organizacional com a equipe, na perspectiva de um ambiente escolar produtivo, organizado e acolhedor, centrado na excelência do ensino e da aprendizagem;
03. Segurança no cumprimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a todos os estudantes, crianças, jovens e adultos que têm direito, bem como o cumprimento da legislação e das normas educacionais;
04. Valorização do desenvolvimento de toda a equipe escolar, promovendo, em articulação com a rede ou sistema de ensino, formação e apoio com foco nas competências gerais dos docentes, assim como nas competências específicas vinculadas às dimensões do conhecimento, da prática e do engajamento profissional, proporcionando condições de atuação cm excelência;
05. Coordenação da construção e implementação da proposta pedagógica da escola, engajando e corresponsabilizando todos os profissionais da instituição de modo a atingir o sucesso, aplicando conhecimentos teórico-práticos que impulsionem a qualidade da educação e o aprendizado dos estudantes, e reorientando o trabalho educativo por evidências, obtidas através de processos contínuos de monitoramento e de avaliação;
06. Realização da gestão de pessoas e dos recursos materiais e financeiros, garantindo o funcionamento eficiente e eficaz da organização escolar, identificando e compreendendo problemas, com postura profissional para solucioná-los;
07. Busca por soluções inovadoras e criativas para aprimorar o funcionamento da escola, criando estratégias e apoios integrados para o trabalho coletivo, compreendendo sua responsabilidade perante os

resultados esperados e desenvolvendo o mesmo senso de responsabilidade da equipe escolar;
08. Integração da escola com outros contextos, com base no princípio da gestão democrática, incentivando a parceria com as famílias e a comunidade, incluindo equipamentos sociais e outras instituições, mediante comunicação e interação positivas orientadas para a elaboração coletiva do projeto pedagógico da escola e da efetivação;
09. Exercício de empatia, do diálogo e da mediação de conflitos e da cooperação, além de desenvolver na escola ações orientadas para a promoção de um clima de respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem;
10. Ação e incentivo pessoal e coletivo, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, refletidos no ambiente de aprendizagem.

II - ATRIBUIÇÕES

1. Dirige a Unidade de Ensino, cumprindo e fazendo cumprir as leis, regulamentos, normas do Departamento Municipal de Educação, Regimento Interno, decretos, calendário escolar, determinações e orientações superiores e disposições deste Plano de Carreira, de modo a garantir a consecução dos objetivos do processo educacional.
2. Acompanha, em articulação com o coordenador pedagógico e os docentes, os processos de ensino e aprendizagem, contribuindo para a superação das dificuldades encontradas e zelando pela qualidade da educação no âmbito da Instituição de Ensino.
3. Acompanha todas as atividades internas e externas da Instituição Escolar.
4. Garante o cumprimento dos prazos pertinentes a todas as documentações relacionadas à vida legal da Instituição Escolar.
5. Mantem arquivo de todos os atos oficiais e legislação de interesse para a Instituição Escolar, dando ciência aos interessados.
6. Analisa toda a escrituração escolar e as correspondências recebidas, bem como manter atualizados os registros e documentações do corpo docente, discente e demais servidores.
7. Coordena o recebimento, registro, distribuição e expedição de correspondências, processos e documentos em geral que devam tramitar na Instituição Escolar.
8. Abre, rubrica e encerra todos os livros em uso da Instituição Escolar.
9. Insere dados, atualiza e acompanha os sistemas, programas e softwares educacionais pertinentes a documentação e recursos financeiros da Instituição Escolar.
10. Direciona, participa e acompanha a elaboração do Projeto Político Pedagógico da Instituição Escolar.
11. Autoriza a emissão de matrícula e transferência de alunos, conforme orientações do Departamento Municipal de Educação.
12. Garante o cumprimento dos dias letivos e carga horária, conforme legislações vigentes.
13. Zela pela legalidade, regularidade e autenticidade da vida escolar dos alunos.
14. Convoca, preside e participar das reuniões do Conselho Escolar.
15. Participa de todas as reuniões convocadas pelo Departamento Municipal de Educação.
16. Controla a frequência diária do pessoal docente, técnico, administrativo e operacional da Instituição Escolar e atesta sua frequência mensal.
17. Organiza e fazer cumprir o horário do pessoal docente, técnico, administrativo e operacional.
18. Participa da distribuição de aulas aos professores no término e/ou início do ano letivo.
19. Garante a participação do Conselho Escolar, Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF e da comunidade escolar nas tomadas de decisões relacionadas a Instituição Escolar, zelando pelos princípios da gestão democrática.
20. Elabora, juntamente com o Conselho Escolar e APMF o planejamento anual referente à utilização dos recursos financeiros da Instituição (PDDE, promoções, rifas...), observadas as necessidades e solicitações dos profissionais da Instituição Escolar.
21. Utiliza com lisura atendendo os princípios democráticos, os recursos financeiros colocados à disposição da Instituição Escolar, obedecendo o planejamento efetuado pela APMF e Conselho Escolar.
22. Presta conta semestralmente para comunidade escolar sobre a utilização dos recursos financeiros da Instituição Escolar.
23. Supervisiona, organiza e controla o recebimento e uso do material pedagógico e de consumo, bem como providenciar sua reposição.
24. Solicita, coordena, acompanha, controla e zela pelo cumprimento e oferta da alimentação escolar, conforme orientações do Departamento Municipal de Educação.
25. Encaminha ao Departamento Municipal da Educação, sempre que solicitado, relatório das atividades da Instituição Escolar.
26. Busca soluções alternativas para eliminar os problemas de natureza administrativa e pedagógica da Instituição Escolar, responsabilizando-se com toda a equipe da Instituição Escolar pelos índices de desenvolvimento do processo educacional.
27. Participa do planejamento e execução de ações pertinentes a formação continuada que visem o aperfeiçoamento profissional de sua equipe escolar e da rede municipal como um todo.
28. Zela pelo acompanhamento e encaminhamentos pertinentes a frequência dos alunos.
29. Fornece informações aos pais ou responsáveis sobre a frequência, aprendizagem e desenvolvimento dos alunos.
30. Organiza o espaço escolar, como: distribuição de turmas por turnos, cronogramas de horas/atividade, recreio pedagógico, disciplinas e turmas sob a responsabilidade de cada professor.
31. Garante a efetivação do recreio pedagógico, contemplando brincadeiras, jogos, recursos lúdicos, cronograma de professores, coordenação pedagógica.
32. Orienta e procura soluções para resolver conflitos entre os profissionais da Instituição Escolar.
33. Apura irregularidades cometidas pelos servidores da Instituição Escolar, com registros em Ata própria, com juntada de documentação, encaminhando-o ao Departamento Municipal da Educação para providências cabíveis.
34. Aplica por escrito, mediante orientações do Departamento Municipal de Educação, a pena de advertência aos servidores da Instituição Escolar, realizando os encaminhamentos pertinentes.
35. Toma medidas de urgência e emergência em situações ocasionais e outras não previstas na legislação pertinente, comunicando imediatamente as autoridades superiores.
36. Providencia o atendimento imediato ao aluno que adoecer ou sofrer acidente, acionando órgãos competentes, comunicando o ocorrido aos pais ou responsáveis e ao Departamento Municipal da Educação.
37. Responde administrativamente e legalmente em casos de omissão e ausência no cumprimento das normas, regimentos internos, legislações vigentes, orientações do Departamento Municipal de Educação, regulamentações previstas no plano de carreira, bem como a omissão quanto ao desempenho profissional dos docentes e demais funcionários da Instituição Escolar.
38. Responde administrativamente e legalmente em casos de má administração e gerenciamento dos recursos financeiros da Instituição Escolar.
39. Assegura o cumprimento e a transmissão das orientações advindas do Departamento Municipal de Educação, articulando com os demais membros da Equipe Pedagógica da Instituição Escolar.
40. Representar a Instituição Escolar perante as autoridades, bem como em atos oficiais e atividades da comunidade.
41. Mantem arquivos dos documentos referentes às suas atividades.
42. Executa todas as demais funções e atribuições pertinentes ao Diretor de Instituição Escolar.
43. Controla a frequência diária do pessoal docente, técnico, administrativo e operacional da Instituição Escolar e atesta sua frequência mensal.
44. Organiza e faz cumprir o horário do pessoal docente, técnico, administrativo e operacional.
45. Participa da distribuição de aulas aos professores no término e/ou início do ano letivo.

ÁREA DE ATUAÇÃO: COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Local de exercício: Unidade escolar

1. Elabora e executa o plano de ação pertinente à sua área de atuação.

2. Estuda e pesquisa assuntos em sua área de atuação, bem como as legislações educacionais vigentes.
3. Coordena e participa de reuniões com o corpo docente e discente da Instituição Escolar.
4. Assegurar o cumprimento dos dias letivos e carga horária, conforme legislações vigentes.
5. Assegura o cumprimento e o desenvolvimento das atividades pedagógicas de acordo com a Proposta Curricular e a Teoria Pedagógica em estudo no Município.
6. Encaminha, acompanha, assessora, orienta e avalia as atividades pedagógicas no âmbito da unidade de ensino.
7. Coordena a elaboração dos planos de trabalhos docente, acompanhar e orientar a execução dos mesmos.
8. Orienta e acompanha a realização de avaliações diagnósticas e formativas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem, oportunizando a análise dos resultados alcançados realizando os encaminhamentos necessários.
9. Orienta e acompanha a utilização dos recursos didáticos pedagógicos e dos recursos tecnológicos, zelando pela qualidade do processo de ensino e aprendizagem.
10. Acompanha o processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento dos alunos por meio dos instrumentos avaliativos, visitas regulares nas salas de aula, caderno do aluno, utilizando os dados observados para orientar as atividades de ensino/planejamento do professor.
11. Acompanha e assessora o trabalho docente na busca de soluções para os problemas de reprovação e evasão escolar.
12. Participa do Conselho de Classe, garantindo a participação de todos os professores, bem como pelo cumprimento de todos os registros e arquivos pertinentes.
13. Garante que o Conselho de Classe se constitua enquanto um espaço de reflexão pedagógica, tornando-o parte integrante do processo de avaliação, onde são propostas intervenções e ações pedagógicas que promovam a superação das dificuldades encontradas no processo de ensino e aprendizagem, bem como realizando os encaminhamentos pertinentes.
14. Analisa dados educacionais e elabora trabalhos pertinentes para melhoria da qualidade de ensino.
15. Acompanha e coordena os programas de atendimento especializado da Instituição de Ensino, bem como realizar atividades para os alunos com menor rendimento.
16. Participa da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Instituição Escolar.
17. Participa da organização do espaço escolar, como: distribuição de turmas por turnos, cronogramas de horas/atividade, recreio pedagógico, disciplinas e turmas sob a responsabilidade de cada professor.

18. Participa do processo de organização das turmas considerando as especificidades quanto ao número de alunos por ano/série, alunos com necessidades especiais.
19. Assegura o cumprimento e a transmissão das orientações advindas do Departamento Municipal de Educação, articulando com os demais membros da Equipe Pedagógica da Instituição Escolar.
20. Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas.
21. Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar.
22. Propõe a aquisição de equipamentos, materiais e recursos pedagógicos que assegurem a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem.
23. Planeja, executa e avalia atividades de capacitação e aperfeiçoamento dos professores da Instituição de Ensino.
24. Apresenta propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino.
25. Conhece os princípios norteadores de todas as disciplinas que compõem os currículos da educação básica.
26. Encaminha e participa da análise e escolha do livro didático, conforme orientações do Departamento Municipal de Educação.
27. Acompanha, orienta e avalia o desenvolvimento das atividades realizadas por estagiários, conforme orientações do Departamento Municipal de Educação.
28. Participa de todas as reuniões, sempre que convocado.
29. Coordena a elaboração, execução e avaliação de projetos pedagógicos da Instituição de Ensino.
30. Divulga experiências e materiais relativos à melhoria da qualidade da educação.
31. Promove e coordenar reuniões com o corpo docente, discente e equipes administrativas e pedagógicas da Instituição Escolar.
32. Acompanha, orientar e assinar os campos de avaliações e conteúdo dos livros de Registros de Classe de todos os professores.
33. Zela pela integridade física e moral do aluno.
34. Contribui para a realização e participar do recreio pedagógico.
35. Executa todas as demais funções e atribuições pertinentes ao a atuação do Coordenador Pedagógico da Instituição de ensino.
36. Mantem arquivos dos documentos referentes às suas atividades.

ÁREA DE ATUAÇÃO: **ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO**

Local de exercício: Em todas as instituições de ensino da rede municipal

1. Planeja, elabora e orienta as diretrizes pedagógicas da Educação Municipal de acordo com as legislações vigentes, políticas do Departamento Municipal da Educação e com as necessidades diagnosticadas nos planos escolares, nas reuniões pedagógicas e planos de ação de cada Instituição de Ensino.
2. Participa da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Rede Municipal de Ensino, orientando e acompanhando o mesmo em todos os níveis, assegurando a articulação deste com as Instituições de Ensino e com os demais programas da Rede Municipal de Ensino.
3. Atua em consonância com as normas e regulamentos doDepartamento Municipal da Educação e demais órgãos que a compõem, de acordo com as legislações vigentes.
4. Assessora as decisões técnicas dos demais órgãos do Departamento Municipal da Educação
5. Articula ações conjuntas entre os vários órgãos do Departamento Municipal da Educação, bem como entre os setores públicos e privados visando o aprimoramento da qualidade do ensino, o desenvolvimento dos alunos e a formação em serviço dos profissionais da educação.
6. Atende as solicitações do Departamento Municipal da Educação, participando de eventos e encontros explicitando o trabalho ou projetos realizados.
7. Elabora e atualiza a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, o currículo, os planos de ensino, os diferentes instrumentos do processo de avaliação e outros instrumentos necessários à qualidade do ensino.
8. Participa da elaboração do Regimento Escolar das Instituições de Ensino.
9. Participa da elaboração do calendário escolar anual e proceder os encaminhamentos para aprovação do mesmo.
10. Propõe e acompanha a aplicação de métodos, técnicas e procedimentos didáticos na Educação Municipal, responsabilizando-se pela atualização, exatidão e sistematização dos dados necessários ao planejamento da Rede Municipal de Ensino.
11. Diagnostica as necessidades da Rede Municipal de Ensino, propondo ações, ministrando ou coordenando cursos de capacitação, bem como solicitar e participar da organização e avaliação da Formação Continuada dos profissionais da Rede Municipal de Ensino.
12. Organiza, seleciona e elabora material teórico para promover estudos nas Instituições de Ensino.
13. Assessora tecnicamente diretores, coordenadores, orientadores e professores oferecendo subsídios para o aprimoramento de sua prática, atuando em conjunto, visando o desenvolvimento integral dos alunos e a qualidade do processo de ensino e aprendizagem.
14. Desenvolve uma atuação integrada com diretores, coordenadores, orientadores e professores para definir metas e ações dos planos escolares em conformidade com a realidade e necessidade e cada Instituição Escolar e em consonância com a Proposta Curricular do município.
15. Visita periodicamente as Instituições de Ensino, para acompanhar a efetivação da proposta pedagógica, identificando as potencialidades e dificuldades de cada Instituição, acompanhando o cumprimento das atividades programadas, bem como das disposições regulamentares de ensino, sugerindo medidas e mudanças necessárias para o seu melhor desempenho pedagógico.
16. Acompanha junto ao órgão de Educação Especial os alunos encaminhados pelas Unidades de Ensino para atendimentos específicos da Educação especial.
17. Aplica as avaliações promovidas pelo Governo Federal, bem como organizar os dados estatísticos e promover grupos de estudos

elencando intervenções necessárias nas Unidades de Ensino acerca dos resultados das mesmas.
18. Elabora e aplica avaliações periódicas nas turmas de sua responsabilidade para análise do processo de ensino e aprendizagem.
19. Elabora propostas de arquivos bimestrais de procedimentos avaliativos de cada aluno das turmas de responsabilidade da Divisão;
20. Promove estudos e intervenções juntamente com as equipes e professores das Instituições de Ensino acerca dos indicadores estatísticos educacionais das turmas.
21. Orienta e acompanha os registros de conteúdos nos livros de chamada das Instituições de Ensino.
22. Realiza reuniões periódicas com a equipe pedagógica e professores das Instituições de Ensino.
23. Articula a integração de cada equipe pedagógica escolar à rede de escolas municipais e ao próprio Departamento Municipal de Educação.
24. Sugere e orienta as escolas em atividades ou projetos de enriquecimento curricular que venham a colaborar para a aprendizagem e desenvolvimento dos alunos.

25. Propõe ações e instrumentos avaliativos, estimula experiências e orienta os procedimentos de acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
26. Analisa relatórios da equipe pedagógica e dos professores, acompanhando o desempenho face às diretrizes e metas estabelecidas e sugerir novas estratégias e linhas de ação, especialmente em relação aos alunos que apresentam necessidades educativas especiais.
27. Media conflitos que possam surgir no âmbito das escolas ou entre escolas, no intuito de garantir a qualidade do trabalho, principalmente em seus aspectos pedagógicos.
28. Busca o aprimoramento constante através de leituras, estudos, cursos, congressos e outros que possam aprofundar conhecimentos para o exercício do trabalho.
29. Realiza ações complementares objetivando a qualificação profissional da Equipe Pedagógica das Unidades de Ensino para desempenho da função.
30. Participa da organização da distribuição de aulas dos professores da Rede Municipal de Educação.
31. Participa de todas as reuniões, sempre que convocado.
32. Mantem arquivos dos documentos referentes às suas atividades.
33. Exerce outras atividades correlatas, conforme determinação superior.

ANEXO II
NÚMERO DE VAGAS DE CADA CARGO

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS
Professor I	20 horas semanais	160
Professor II	40 horas semanais	48

ANEXO III

PROMOÇÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO

CARGOS: PROFESSOR I, PROFESSOR II E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSE	NÍVEL	PROMOÇÃO HORIZONTAL	FORMAÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA	PROMOÇÃO VERTICAL
I	1 a 20	**Acrescido de 3%**	Pedagogia, CNS, Licenciatura Plena precedida de magistério	**Salário base inicial**	**Classes: II, III, IV**
II	1 a 20	**Acrescido de 3%**	Pós-graduação em nível de Especialização na Área da Educação	**Acrescido de 8%**	**Classes: III e IV**
III	1 a 20	**Acrescido de 3%**	Pós-graduação em nível de Mestrado na Área de Educação	**Acrescido de 12%**	**Classe: IV**
IV	1 a 20	**Acrescido de 3%**	Pós-graduação em nível de Doutorado na Área de Educação	**Acrescido de 15%**	----------

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:546FD881

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2161/2024

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2161/2024
DATA: 04.04.2024
SÚMULA: Concede reajuste de vencimentos para os Servidores, Ativos, Inativos, Pensionistas e Comissionados da Municipalidade do Município de Itapejara D´Oeste, Paraná.
A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Ficam reajustados em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais ativos, inativos, pensionistas, comissionados, assessores e diretores de departamentos do Município a partir de 1º (primeiro) de abril de 2024, de acordo com o índice do IPCA, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, os quais têm seu Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR regulamentados pela Lei Municipal 1.638/2016 de 23.03.2016.
Parágrafo único - O percentual estabelecido no artigo 1º referente aos servidores ativos, será aplicado sobre os últimos valores vigentes nas Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo II da Lei Municipal nº 1.638/2016.
Art. 2º - Fica reajustado em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), a reposição salarial, dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito a partir de 1º (primeiro) de abril de 2024, reajuste de acordo com o índice do IPCA, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023.
Art. 3º - As tabelas de valores de cargos de provimento em Comissão, instituídas pela Lei nº 2123/2023 de 04.04.2023, passam a vigorar de conformidade com o Anexo I, Tabela "A" da presente Lei.
Art. 4º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 (primeiro) de abril de 2024, revogados as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, em 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.
VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:15CD7CF1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 057/2024

DECRETO Nº 057/2024.
DATA: 03.04.2024
Súmula: Alteração de nomenclatura de Chácara em lote e quadra.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D´OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista ao disposto no Artigo 88 da Lei Municipal n º. 1941/2020 de 03.12.2020;
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da Chácara 17, situada na Rua Antônio Lucini, no perímetro urbano do Distrito Barra Grande, município de Itapejara D`Oeste, Paraná, de propriedade do Sr. Validio Casiraghi, portador do CPF 061.363.110-20, e sua esposa Sra. Maria Parcianello Casiraghi, portadora do CPF 015.195.989-71.
Art. 2º - A área definida Chácara 17, matrícula sob n° 46.182 dará origem ao lote, e será denominada como segue:

QUADRA Nº	LOTE Nº	ÁREA
12	01	11.356,41m²

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 053/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D´Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Dir. do Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:3A7CE036

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º Exonerar a pedido a partir desta data, **BRUNA RAFAELA DE FRANÇA BARROS** portadora do RG **Nº 1. *** . ***-9/PR,** matrícula **3797-1** aprovada no Concurso Público 001/2015 na modalidade de Emprego Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE .**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Dos Santos
Código Identificador:14F25406

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º Exonerar a pedido a partir desta data, **CLAYTON COSTA PEREIRA** portador do RG **Nº 8. *** . ***-3/PR,** matrícula **5576-1** aprovado em Processo Seletivo Simplificado 001/2022, para o cargo de **PSICÓLOGO PSS.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Dos Santos
Código Identificador:D43AAC71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º Exonerar a pedido a partir desta data, **JOSÉ RICARDO DE LIMA** portador do RG **Nº 7. *** . ***-6/PR,** matrícula **6088-1**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, aprovado no Concurso Público N° 01/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nessa data, revogadas suas disposições em contrário.
NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Dos Santos
Código Identificador:A97AB710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º Exonerar a pedido a partir desta data, **ANTONIO DE SOUSA MARINHO** portador do RG **Nº 5. *** . ***-3/PR,** matrícula **6004-1**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, aprovado no Concurso Público N° 01/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nessa data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Dos Santos
Código Identificador:02DA2B63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º Exonerar **FRANCIELE DOS SANTOS MATOSO** portadora do RG **Nº 1. *** . ***-5/PR,** matricula **5326-1** aprovado em Processo Seletivo Simplificado 001/2021, para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Dos Santos
Código Identificador:D1A9DC11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º Exonerar **DANIELE VIEIRA DE ANDRADE FRANÇA** portadora do RG **Nº 7. *** . ***-5/PR,** matricula **5262-1** aprovado em Processo Seletivo Simplificado 001/2021, para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Dos Santos
Código Identificador:5B3DEBFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º Exonerar **ANGELICA FRANÇA CRISTO STRESSER** portadora do RG **Nº 1. *** . ***-6/PR,** matricula **5243-1** aprovado em Processo Seletivo Simplificado 001/2021, para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Dos Santos
Código Identificador:E4092354

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 040.2024

EXTRATO DO CONTRATO
ESPÉCIE:Contrato nº 0040/2024. REF:Dispensa Eletrônica nº. 015/2024
PARTES: Município de Itaúna do Sul e a V. DE ALMEIDA SANTANA GÁS YPÊ– CNPJ: 28.765.489/0001-01, Rua Inglaterra, 845, centro, Itauna do Sul-PR, CEP: 87.980-000, representada por VALDECI DE ALMEIDA SANTANA – CPF: 539.463.679-68. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS – VASILHAME (VAZIO) E RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS GLP 13KG **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. INICIO: 04/04/2024. FIM: 03/04/2025. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:04/04/2024.**

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:890F525F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS CONTRATOS - DISPENSA 021.2024

EXTRATO DO CONTRATO
ESPÉCIE:Contrato nº 0041/2024. REF:Dispensa Eletrônica nº. 021/2024
PARTES: Município de Itaúna do Sul e a empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, E-mail: COMERCIAL@REIFLEX.COM.BR, (55) 3535-2555, (55) 99715-2300, CNPJ/CPF: 93.920.361/0001-37 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. INICIO: 04/04/2024. FIM: 03/04/2025. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:04/04/2024.** GILSON JOSE DE GOIS. PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO
ESPÉCIE:Contrato nº 0042/2024. REF:Dispensa Eletrônica nº. 021/2024
PARTES: Município de Itaúna do Sul e a empresa ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA; E-mail: rotoplayindustria@hotmail.com, Telefone (18) 3822-4066, (18) 99616-5459, CNPJ/CPF: 47.346.694/0001-87, Cep: 17900-000, Endereço: VIA MARGINAL JOSE RUGANI N°: 1840, Dracena, São Paulo **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. INICIO: 04/04/2024. FIM: 03/04/2025. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:04/04/2024.**

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO
ESPÉCIE:Contrato nº 0043/2024. REF:Dispensa Eletrônica nº. 021/2024
PARTES: Município de Itaúna do Sul e a empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, E-mail: multiquadros@yahoo.com.br, (31) 3497-6829; (31) 98527-5410, CNPJ/CPF: 03.961.467/0001-96,Cep:31255-180, R CALDAS DA RAINHA, 1799, Belo Horizonte, Minas Gerais. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. INICIO: 04/04/2024. FIM: 03/04/2025. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:04/04/2024.**

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:B35D4918

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA22.2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Brasil, n° 883, centro inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 75.458.836/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gilson José de Gois, em pleno exercício de seu mandato e funções com base na (Lei 14.133/2021, art. 75, II) e Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade, **HOMOLOGO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2024 E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO,** conforme RESUMO abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2024
Processo Administrativo 0036.2024

CONTRATADA: WILSON BRAZ PEREIRA LOPES JUNIOR 07478448950 CNPJ: 25.278.467/0001-29, Telefone: (44) 9987-8367, E-mail: gerencia@noronhaturismo.com.br, Endereço: RUA VALDIR SANTIN, 451 - , Nova Londrina - Paraná - 87970-000, Representante: WILSON BRAZ PEREIRA LOPES JUNIOR, CPF: 074.784.489-50

OBJETO DO CONTRATO: CONTRTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSEIOS TURÍSTICOS, PARA VIAGEM COM O GRUPO DE IDOSOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO VIAJA MAIS 60;
VALOR: R$7.247,00 conforme proposta adicional recebida
CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE: 01 dia. Definitivo: 03 dias.
LOCAL DE ENTREGA |FORMA DO FORNECIMENTO | PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: No local indicado na requisição/ordem de serviço a ser enviada.
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E FISCAL DE CONTRATO: Fiscal de contrato designado pela contratante será responsável pelo recebimento do objeto, conforme vigente ou outra que vier a substituir ou outro a ser designado pela autoridade competente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

PREFEITO: GILSON JOSE DE GOIS.
FORO: O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente processo, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Nova Londrina-PR.

Itaúna do Sul-PR, 04 de abril de 2024

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:80F73C14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 044.2024

EXTRATO DO CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 0044/2024. REF: Dispensa Eletrônica nº. 022/2024
PARTES: Município de Itaúna do Sul e a empresa WILSON BRAZ PEREIRA LOPES JUNIOR 07478448950 CNPJ: 25.278.467/0001-29, Telefone: (44) 9987-8367, E-mail: gerencia@noronhaturismo.com.br, Endereço: RUA VALDIR SANTIN, 451 - , Nova Londrina - Paraná - 87970-000 OBJETO: ESPECIALIZADA EM PASSEIOS TURÍSTICOS, PARA VIAGEM COM O GRUPO DE IDOSOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO VIAJA MAIS 60 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. INICIO: 04/04/2024. FIM: 03/04/2025. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 04/04/2024.

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:68078059

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO - CONTRATO 037.2022

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO Termo de aditivo do contrato nº. 037/2022. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NO TRÂMITE INTERNO E EXTERNO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. CONTRATADA: ROSIANE OLIVEIRA LIMA GONÇALVES EIRELI – ME, CNPJ 22.762.257/0001-13, RUA RODRIGO AYRES DE OLIVEIRA, 1183 ANDAR 1 SALA 4 - CEP: 87880000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Guairaçá/PR. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado de prestação de serviços continuados, por mais 12 meses e, consequentemente, o aumento de 100% da quantidade inicialmente contratada nos termos do Artigo 57, II, §2º da Lei 8.666/93 ITAÚNA DO SUL-PR,04 de abril de 2024.

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:4F01C303

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº03, DE 05 DE ABRIL DE 2024 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dispõe sobre a relação dos candidatos inscritos para o processo de eleição suplementar do Conselho Tutelar do Município de Ivaí – PR, conforme Edital nº01/2024 – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ivaí/PR, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1116/2015 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar), no Edital nº01/2024 – CMDCA, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a relação dos candidatos inscritos para o processo de eleição suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ivaí – PR.
Art. 2º - Encerrado o prazo previsto no Edital nº01/2024, consideram-se inscritas as seguintes pessoas, por ordem alfabética:

1 – ANA RITA GOLBA ROSA
2 – CECILIA CATARINA STADLER
3 – JULIANA KASPCHAK
4 – KETELIN NAIARA DE OLIVEIRA
5 – TIAGO DE LARA GARCIA DA CRUZ

Art. 3º - O cidadão que tenha conhecimentode fatos ou circunstânciasque torne qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 1116/2015 e Edital nº01/2024 - CMDCA, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial, no prazo de 02 (dois) dias úteis, de 08/04/2024 e 09/04/2024, devidamente instruída com as provas que tiver.
Art. 4º - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, situada na Rua Engenheiro Saporski, nº 975, no horário de 8:00 às 17:00 horas.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 05 de abril de 2024.

MARIA ELIANE BARDAL
Presidente do CMDCA – Ivaí/PR

Publicado por:
Patricia Bobek
Código Identificador:36C75114

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 078/2024
LICITAÇÃO N°: 022/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N°: 020/2024 PROCESSO ELETRÔNICO N°: 020/2024

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 078/2024
Licitação n°: 022/2024
Pregão Eletrônico n°: 020/2024
Processo Eletrônico n°: 020/2024
OBJETO: Locação de sonorização e iluminação "palco 02" para atender os shows dos artistas: Os Monarcas, Santo Fole, Tradsul, Gabriel Pasa e Nino Pasa, tendo em vista realização da 19° Festa das Associações de Produtores Rurais e 18° Mostra Agropecuária e Industrial deste Município.
CONTRATADA: MEGAPROD LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor Global: R$ 37.900,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 28/03/2024

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO –
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:DCDEE62D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
OBJETO: Locação de um imóvel que reúna condições para abrigar temporariamente o Legislativo, durante o período estimado de seis meses, em que a sede atual passará por reformas.
Dotação orçamentária:
01001010310101200033903910000
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ivaí
CONTRATADO: JOÃO EUZIR FERREIRA RIBEIRO
Valor mensal: R$ 2.824,00
Valor global: **R$ 16.944,00**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021
RATIFICADO EM 04/04/2024

PAULO CEZAR DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Ivaí

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:328CFE3C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR - PSS 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAI, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, realizado para admissão no cargo de **PROFESSOR**,

C O N V O C A
SOLANGE MARCIA MANFRON e **PAMELA VANELY CASAGRANDE**, aprovadas pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 632, munidas dos seus documentos, em horário comercial até o próximo dia 08 de abril de 2024.
O não comparecimento até o prazo fixado, será considerado como desistência perdendo os direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado.

Ivaí, 04 de abril de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Karpinski
Código Identificador:5467CCE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, através do presente Edital, convoca a candidata **KAMILA DO NASCIMENTO RIBEIRO**, aprovada no concurso público aberto pelo Edital nº. 001.001/2022, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivatuba, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para assumir o cargo de PROFESSORA, munida dos seguintes documentos, conforme item 4 e subitem 19.4 do Edital 001.001/2022.

Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
Cópia do documento de Identificação;
Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Cópia do Título de Eleitor;
Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
Cópia do comprovante de residência;
Número do PIS/PASEP;
Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.
Exame admissional.

Informamos que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na eliminação automática e irrecorrível da vaga ora ofertada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

SERGIO JOSE SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:42D2AF4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia Assessor Especial II – CC3, para desempenhar atribuições na Secretaria de Administração do Município de Ivatuba, nos termos da Lei Complementar nº 033/2020 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeada a senhorita NATIELI GOMES CHARAMBA, portadora da CI. RG nº 13.504.751-1 da SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 107.952.739-75, para desempenhar as funções de Assessor Especial II – CC3, junto à Manutenção da Gerência de Patrimônio na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Complementar nº 033/2020, e atribuições definidas na Lei Complementar nº 013/2007, a partir do dia 08 de abril de 2024.

Art. 2º - Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a determinar as medidas administrativas necessárias, para que se efetivem os devidos registros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 04 de abril de 2024.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:AF701165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora Marli Nunes Luz, matricula nº 110, detentora do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 28/02/2024 retornando em 28/05/2024, em conformidade com a Lei nº. 263/02 art. 143 e o Processo Administrativo nº 481/2024 – PMI de 01/03/2024.-

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

SÉRGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:D641A601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder 82 (oitenta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Douglas José Lima, matricula nº 661, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 11/03/2024 retornando em 01/06/2024, em conformidade com a Lei nº. 263/02 art. 143 e os Processos Administrativos 691/2024 – PMI de 25/03/2024 e 742/2024 – PMI de 02/04/2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

SÉRGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:6993AEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024-PMI RETORNO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

O MUNICÍPIO DE IVATUBA, pessoa jurídica de Direito Público, com regime jurídico Estatutário de pessoal regido pela Lei Municipal nº 263/2002, por Seu Secretário de Administração, no uso das atribuições legais previstas pela Lei Complementar nº 013/2007, em atendimento ao Processo Administrativo nº 771/2024 de 04/04/2027 e seus anexos, CONVOCA para retorno ao trabalho a Senhora MARIA JOSÉ ANTUNES RUIZ, portadora da CI. RG nº 3.915.930-9 da SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 016.939.349-65 - matrícula nº 299, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheira, afastada por motivo de Licença para Tratar de Interesse Particular desde 01/02/2023 com previsão de retorno em 01/02/2025, conforme a Portaria 024/2023 de 27/01/2023.
Considerando o interesse público e a necessidade por falta de Cozinheiros para atendimento as demandas do Município, e de acordo com o previsto no artigo 140, § 3º da Lei 263/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ivatuba, fica convocada a servidora para retorno ao trabalho no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data de publicação deste, o não comparecimento da servidora resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público, conforme

Ivatuba (PR), 04 de abril de 2024.

RENATO UMBELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:A6D12F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024-PMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº. 003/2024-PMI, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para desenvolvimento de Oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças e adolescentes, e nos termos da Lei nº. 14.133/2021, o Prefeito Municipal torna pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do presente objeto, declarando como vencedora para os Item 02, 03, 04, 05 e Item 06 à empresa IMPACTO - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.306.560/0001-92, no valor total de R$ 88.120,00 (oitenta e oito mil e cento e vinte reais). Item 01 à empresa PARETO CURSOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.673.196/0001-05, no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Comunico ainda, que a empresa acima tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data da publicação destes comunicados na Imprensa Oficial do Município, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal, para assinarem os termos contratuais, sob pena das sanções previstas no Edital em referência.

Ivatuba/Pr, 02 de abril de 2024.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:367F972C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2024-PMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº. 005/2024-PMI, que tem por objeto Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos sólidos de Saúde do Município de Ivatuba, e nos termos da Lei nº. 14.133/2021, o Prefeito Municipal torna pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do presente objeto, declarando como vencedora para os Item 01 à empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.392.348/0001-60, no valor total de R$ 56.840,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais).

Comunico ainda, que a empresa acima tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data da publicação destes comunicados na Imprensa Oficial do Município, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal, para assinarem os termos contratuais, sob pena das sanções previstas no Edital em referência.

Ivatuba/Pr, 03 de abril de 2024.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:74765EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 72/2024 DE 01/04/2024

Exercício: 2024
Decreto nº 72/2024 de 01/04/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 922/2023 de 20/12/2023.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 277,65 (duzentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA	
04.002.00.000.0000.0.000.		GERÊNCIA DE TESOURARIA	
04.002.04.123.0002.2.011.		MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE TESOURARIA	
678 - 3.3.90.93.00.00	31823	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	277,65
Total Suplementação:			**277,65**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA	
04.002.00.000.0000.0.000.		GERÊNCIA DE TESOURARIA	
04.002.04.123.0002.2.011.		MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE TESOURARIA	
137 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	277,65
Total Redução:			**277,65**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATUBA , Estado do Paraná, em 01 de abril de 2024.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO
Contador

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:5AE43749

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 010/2024

Súmula: Aprova a da proposta do recurso Fundo a Fundo destinado por meio da Emenda Parlamentar nº 202440890004, Programação nº 411190220240001, funcional programática: 082445131219G0041 de autoria do Senador Oriovisto Guimarães destinada ao APAE Jaguapitã, CNPJ nº 80.929.466/0001-05, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para aquisição de itens de capital (GND4).

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 07/96, de 06/05/1996 e,

Considerando a deliberação em plenária da **Reunião ordinária** do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Jaguapitã – PR, realizada em **4 de abril de 2024**;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta do recurso Fundo a Fundo destinado por meio da Emenda Parlamentar nº 202440890004, Programação nº 411190220240001, funcional programática: 082445131219G0041 de autoria do Senador Oriovisto Guimarães destinada ao APAE Jaguapitã, CNPJ nº 80.929.466/0001-05, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para aquisição de itens de capital (GND4).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 4 de abril de 2024.

GEOVANI PEQUENO ALVES
Presidente do CMAS
Jaguapitã - Paraná

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:56957CD1

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO | 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 104/2023 | INEXIGIBILIDADE N.º 12/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.457.341/0001-90, com endereço na Avenida Minas Gerais, 220, Centro, Jaguapitã/PR, CEP 86.610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **GERSON LUIZ MARCATO.**

CONTRATADO: LAR SAGRADA FAMILIA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 73.415.739/0001-38.

OBJETO DA INEXIGIBILIDADE: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRIVADAS OU PUBLICAS, LUCRATIVAS OU NÃO, PARA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL OU CASA LAR.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo a **AMPLIAÇÃO DO SALDO CONTRATUAL** no *quantum* de R$ 158.976,00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e seis reais), visto que, está prorrogada a execução do Contrato n.º 104/2023 de 23/03/2023 para 23/03/2024. Por logicidade, faz-se necessária a ampliação de valores, uma vez ampliado o tempo de vigência, nos seguintes termos em detalhamento:

Código Municipal do item	Item	Ampliação em	Valor unitário	Valor total da ampliação
46036242	Serviço de Acolhimento Institucional em Casa Lar para Crianças, Valor fixo mensal	36 unidades	R$ 3.240,00	R$ 116.640,00
46036243	Serviço de Acolhimento Institucional em Casa Lar para Crianças, valor por estimativa de quantidade crianças (unitário) alojadas.	36 unidades	R$ 1.176,00	R$ 42.336,00

Fundamento legal: Processo administrativo (oxy) n.º 103/2024, c/c Ofício SMAS n.º 55/2023, c/c Cláusulas n.º 6.1 e 6.2 do Contrato n.º 104/2023, c/c Cláusula n.º 17 (caput), 17.1 e 17.2 do Credenciamento n.º 001/2023, c/c art. 57, II, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, c/c art. 37 da CF.

Jaguapitã/PR, datado eletronicamente.
Prefeitura Municipal de Jaguapitã/PR
Gerson Luiz Marcato (Prefeito)

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:90FB0A45

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 192/2024

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.058/2022.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 958,40**(novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) a favor do servidor público municipal **Sr. MANOEL DELFINO ROSA NETO,** motorista, referente ao pagamento de 20(vinte) diárias para arcar com as despesas de alimentação dos dias 01,04,05,06,07,08,11,12,13,14,15,18,19,20,21,22,25,26,27 e 28/03/2024, em virtude do deslocamento realizado para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, nos horários apresentados em planilha referente ao Processo nº.1505/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de abril de 2024.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:3B4A3422

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 193/2024

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.058/2022.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 431,28**(quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) a favor do servidor público municipal **Sr. JOSÉ LUIZ ACCETI,** motorista, referente ao pagamento de 09(nove) diárias para arcar com as despesas de alimentação dos dias 04,07,12,14,19,20,21,25 e 26/03/2024, em virtude do deslocamento realizado para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, nos horários apresentados em planilha referente ao Processo nº.1502/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de abril de 2024.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:2A6F12B3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 194/2024

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.058/2022.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 958,40**(novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) a favor da **Sra. APARECIDA DE JESUS VAPINK**, zeladora, referente ao pagamento de 20(vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, dos dias 01,04,05,06,07,08,11,12,13,14,15,18,19,20,21,22,25,26,27 e 28/03/2024, em virtude do deslocamento feito para atender pacientes do Município na Casa de Apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, nos horários apresentados em planilha, conforme processo nº.1504/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de abril de 2024.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:BD45A496

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 018/2024

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997**, NOTIFICAMOS,** aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Jaguapitã, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Jaguapitã:**

ORIGEM/OBJETO DOS RECURSOS	VALOR (R$)	DATA
FMS ENFERMAGEM	393,48	01/04/2024
FNDE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	25.134,80	03/04/2024
SUS –CUSTEIO – AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	16.944,00	03/04/2024
SUS-CUSTEIO – VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DESPESAS DIVERSAS	2.520,33	03/04/2024

Jaguapitã,PR, 04 de abril de 2024.

LIRIA HELENA GOLFETTO
Secretária Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Jaguapitã

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:B495FEEE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 197/2024

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR a Servidora Pública Municipal, Srª **THAYS REGINA DOS SANTOS MOREIRA RINK**, portadora do CPF nº. 041.xxx.xxx-30, para prestar serviços no Centro de Educação Infantil Lar de Jesus, como **COORDENADORA PEDAGOGICA**, a partir do mês de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de abril de 2024.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:C992C610

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 196/2024

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR a Servidora Pública Municipal, Srª ROBERTA DANIELA SCHWINGEL STEPANIUK BASSACO, portadora do CPF nº.054.xxx.xxx-47, para prestar serviços como **ASSESSORA EDUCACIONAL** na Secretaria Municipal de Educação, a partir do mês de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de abril de 2024.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:D40B1D63

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 195/2024

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE,

NOMEAR para o Cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Educação e Cultura, Símbolo CS-1, a Sra. **ROSIMEIRE SIMEONI DE LIMA**, portadora do CPF nº.618.xxx.xxx-04, a partir do mês de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de abril de 2024.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:3F77B8C6

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2022

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA com base no edital resultado definitivo nº 004/2022 de 05/08/2022, para o ingresso no Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público, com resultado final homologado pelo Decreto nº 078/2022 de 05/08/2022, prorrogado pelo Decreto nº 056/2023 de 06/07/2023, a candidata abaixo relacionada:

AUXILIAR DE FARMACIA/ 40hrs
DANIELLA DOS SANTOS BIANCO

A convocada acima deverá comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:30 as 11:00 ou das 14:00 as 16:30, no período de 05/04/2024 a 11/04/2024, munida dos seguintes documentos originais e 01 (uma) fotocópia simples conforme discriminado abaixo:

•
RG e CPF.

•
Título de eleitor.

•
Carteira de trabalho.

•
Certificado de reservista (homem).

•
01 (uma) foto 3x4.

•
Comprovante de grau de instrução.

•
Comprovante de residência, N.º. De telefone.

•
Certidão Negativa de antecedentes criminais.

•
Certidão de nascimento ou casamento.

•
Certidão de quitação com a obrigação eleitoral.

•
Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.

•
Declaração completa de Imposto de renda pessoa física, exercício 2023, ou declaração de isento.

•
Declaração de raça/Etnia.

•
Comprovante regularidade E-Social (Qualificação cadastral), contendo a mensagem (dados corretos).

•
Apresentar Atestado Médico que comprove Aptidão física e mental para o exercício das funções.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 04 de abril de 2024.

_____
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:EF74E1F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CÂMARA 01 2024

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 01 – 2024 ID CONTRATO 012024
PROCESSO ADM 01/2024
CERTAME DISPENSA 01-2024
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: SERGIO RICARDO BORRI LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada em orientação técnica e capacitação de servidores públicos lotados nas áreas de contabilidade, orçamento e planejamento, tesouraria, compras e licitação, frotas, patrimônio, folha de pagamento, e- social, reinf compreendendo a análise das informações inseridas nos sistemas informatizados da gestão do legislativo, parametrização e apoio técnico aos serviços de alta complexidade, para atender às demandas do legislativo de Jardim Olinda.
DO VALOR TOTAL: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO: RED. 8. 40.001.01.031.4040.2020.3.3.90.39.00.00 – 1001 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
DA VIGÊNCIA: 04 DE ABRIL DE 2024 A 04 DE ABRIL DE 2025.
DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR

MOISES DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:FF679F15

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO CÂMARA 02 2024

CTO 02-2024
ID CONTRATO 022024
PROCESSO ADM 02/2024
CERTAME DISPENSA 02-2024
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: B TORRES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de contabilidade da Câmara Municipal de Jardim Olinda, compreendendo serviços contábeis, elaboração de balanço geral, prestação de serviços contas diversas, SIM-AM, elaboração LOA (lei orçamentária anual), alterações orçamentárias e outros serviços inerentes a atividade com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para Câmara Municipal de Jardim Olinda PR.
DO VALOR TOTAL: R$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO: RED. 8. 40.001.01.031.4040.2020.3.3.90.39.00.00 – 1001 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
DA VIGÊNCIA: 04 DE ABRIL DE 2024 A 04 DE ABRIL DE 2025.
DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR
MOISES DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:C84CB0E3

LICITAÇÃO
1º EXTRATO TERMO ADITIVO PRAZO CTO 65 PREGÃO 13 2023

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.65/2023, objetivando a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. decorrente de Pregão n° 13/2023, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a LABORSERV PASTEUR LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 02.351.728/0001-93. aditivam o contrato com término 31/12/2024 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.
Jardim Olinda 03 de abril de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:3EF5CF9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 560, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Aprova a inclusão da Funcional Programática nº 08.244.513.121.9G0041 no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, para aplicação em Custeio para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS- Emenda Individual 2024, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa – APAE; Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo e Lar de Idosos São Vicente de Paulo.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

• Considerando o Artigo 23 da Lei Municipal nº 3105/2015;

• Considerando a indicação de recursos da Câmara dos Deputados, Gabinete do Deputado Federal Luciano Ducci - PSB/PR enviado ao Município da Lapa/PR, através do Ofício/GAB nº 080/2024, de 20 de Março de 2024, referente a destinação de recursos para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Individual sob nº 202437050004 - Fundo a Fundo – GND 3 – Custeio no valor de R$600.000,00 (Seiscentos mil reais) do Ministério da Cidadania, sendo R$200.000,00 (duzentos mil reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa – APAE; R$200.000,00 (duzentos mil reais) para a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo e R$200.000,00 (duzentos mil reais) para o Lar de Idosos São Vicente de Paulo.

• Considerando a inclusão pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, da Programação nº 411320520240001 e Funcional Programática nº 08.244.513.121.9G0041 no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, para Aplicação em Custeio no valor de R$600.000,00 (Seiscentos mil reais), para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Individual sob nº 202437050004, para Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa - APAE; Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos para as Entidades Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo e Lar de Idosos São Vicente de Paulo.

• Considerando o Ofício Nº 27 de 03 de Abril de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, que encaminha para apreciação e deliberação do Conselho a Emenda Parlamentar Nº 202437050004 – Deputado Federal Luciano Ducci - PSB/PR, devidamente cadastrada e finalizada pelo Órgão Gestor no SIGTV,

• Considerando a deliberação da plenária realizada em 04/04/2024, em Reunião extraordinária.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da Funcional Programática nº 08.244.513.121.9G0041 constante da Programação nº 411320520240001 no Sistema de Gestão de Transferências

Voluntárias – SIGTV, cadastrada pelo Município da Lapa/PR para aplicação em Custeio para as Entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa – APAE - CNPJ nº 40.298.143/0001-46 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias; Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo - CNPJ nº 78.474.509/0001-63 – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos e Lar de Idosos São Vicente de Paulo –
CNPJ nº 75.189.498/0001-8 - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Individual sob nº 202437050004.

Art. 2º - Aprovar os Planos de Trabalho/Aplicação para itens de custeio, apresentados pelas Entidades acima descritas, para efetivação da destinação dos recursos financeiros a serem recebidos.

Art. 3º - A aplicação em Custeio será com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 04 de Abril de 2024.

SIMONE DOS SANTOS

Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B5C37714

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 561, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Aprova a alteração da Planilha de Itens, da Programação nº 411320520230003 no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, elaborada pelo Município da Lapa/PR para aquisição de item de Investimento para a Entidade Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo - CNPJ nº 78.474.509/0001-63.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

• Considerando o Artigo 23 da Lei Municipal nº 3105/2015;

• Considerando o Ofício Nº 159, de 02 de Abril de 2024, encaminhado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, solicitando deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, quanto alteração da Planilha de Itens da Emenda Individual nº 202340660004 – Investimento – GND 4, recebida do Deputado Federal Sargento Fahur – PSD/PR – enviado a Entidade Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo - CNPJ nº 78.474.509/0001-63 – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos;

• Considerando a deliberação da plenária realizada em 04/04/2024, em Reunião Extraordinária;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a alteração da Planilha de Itens, da Programação nº 411320520230003 no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, elaborada pelo Município da Lapa/PR, para aquisição de item de Investimento, para a Entidade Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo - CNPJ nº 78.474.509/0001-63 – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

Art. 2º - A aquisição do item de Investimento será com recursos financeiros repassados da Emenda Individual nº 202340660004 - Programação nº 411320520230003 ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 3º- Aprova a emissão de Declaração do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovando a alteração pretendida conforme modelo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, a qual passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 04 de Abril de 2024.

Simone dos Santos
Presidente do CMAS

D E C L A R A Ç Ã O

Assunto: Programação SIGTV nº 411320520230003, Alteração da Planilha de Itens

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lapa/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3105, de 30/07/2015 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121), DECLARA que, em reunião ocorrida no dia 04/04/2024, aprovou o pedido apresentado pela Prefeitura Municipal de Lapa/PR, para alterar a planilha de itens a serem adquiridos com recursos da Programação SIGTV nº 411320520230003, destinados a estruturar a unidade socioassistencial beneficiária denominada Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo - CNPJ nº 78.474.509/0001-63. Este Conselho considera que o ajuste pretendido não compromete a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como não implica em prejuízo à finalidade de estruturar a correspondente rede de serviços socioassistenciais.

Lapa/PR, 04 de Abril de 2024.

SIMONE DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Lapa/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:639967B5

GABINETE
DECRETO N° 27670, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Exonera, a partir de 05.04.2024, o (a) servidor (a) RENATA MAZZOTTI DE LACERDA.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

• Considerando o Processo Digital nº 8272/2024, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica EXONERADO (A), ex-officio, a partir de 05.04.2024, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

RENATA MAZZOTTI DE LACERDA
RG: 9.900.413-4/PR
CPF: 074.185.679-44
CARGO: ASSESSOR DE SECRETARIA
SÍMBOLO: CC-7

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 05.04.2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município da Lapa, em 04 de Abril de 2024.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1474935E

GABINETE
DECRETO Nº 27671, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Nomeia a partir de 05.04.2024, para provimento do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA, a senhora RENATA MAZZOTTI DE LACERDA.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

• Considerando o Processo Digital nº 8272/2024, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 05.04.2024, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA, o(a) Senhor(a):

RENATA MAZZOTTI DE LACERDA
RG: 9.900.413-4/PR
CPF: 074.185.679-44
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA
SÍMBOLO: CC-6
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 04 de Abril de 2024.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D9EEC808

GABINETE
DECRETO Nº 27672, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Nomeia a partir de 05.04.2024, para provimento do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, a senhora RITCHELY BUDEK ANUNCIAÇÃO.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

• Considerando o Processo Digital nº 8272/2024, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 05.04.2024, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, o(a) Senhor(a):

RITCHELY BUDEK ANUNCIAÇÃO
RG: 14.369.624-3/PR
CPF: 129.291.969-80
CARGO: ASSESSOR DE SECRETARIA
SÍMBOLO: CC-7
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 04 de Abril de 2024.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F5CD3109

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin – CRM 18.310-PR, através da Portaria nº 373/2024, de 20/03/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: ALAIN MAIK CABRINI
CIRG Nº: 6107638-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 82231-1
CARGO: MOTORISTA HABILITACAO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 04/03/2024 a 31/05/2024, quando deverá retornar ao trabalho em 01/06/2024.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/03/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:48A17272

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 386 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin – CRM 18.310-PR, através da Portaria nº 374/2024, de 20/03/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: ALANA PRESTES JARDIM
CIRG Nº: 10015371-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 10421-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ CAPS

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 23/03/2024 a 26/04/2024, quando deverá realizar nova perícia.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/03/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A64F32DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 387 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin – CRM 18.310-PR, através da Portaria nº 375/2024, de 20/03/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: BRUNA MURBACK BORA
CIRG Nº: 9590162-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 80917-1
CARGO: COZINHEIRA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ CAPS

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 23/03/2024 a 24/05/2024, quando deverá realizar nova perícia.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/03/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C532629D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin – CRM 18.310-PR, através da Portaria nº 376/2024, de 20/03/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):
NOME: ELIANE SEGURO
CIRG Nº: 7998444-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 4419-1
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ CMEI IRMÃ RUTH

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 01/03/2024 a 19/04/2024, quando deverá realizar nova perícia.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9957D360

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:
(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin – CRM 18.310-PR, através da Portaria nº 377/2024, de 20/03/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: JOAO PEDRO CARRAO
CIRG Nº: 4897495-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 662-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 16/03/2024 a 19/07/2024, quando deverá realizar nova perícia.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/03/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BB74A0C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 390 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin – CRM 18.310-PR, através da Portaria nº 378/2024, de 20/03/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: JOSE ARAMIS CASTILHOS RUIZ
CIRG Nº: 5759496-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 696-1
CARGO: ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 11
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 03/03/2024 a 31/05/2024, quando deverá retornar ao trabalho em 01/06/2024.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/03/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3085F281

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 391 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin – CRM 18.310-PR, através da Portaria nº 379/2024, de 20/03/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: LUIZ GUILHERME BRUNATTO
CIRG Nº: 4788873-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 881-2
CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 15
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE/ DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 23/03/2024 a 28/03/2024, quando deverá retornar ao trabalho em 29/03/2024.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/03/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B54244BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 392 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:
(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin – CRM 18.310-PR, através da Portaria nº 380/2024, de 20/03/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: RAFAEL LUCAS DE CAMARGO
CIRG Nº: 13400524-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 81908-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 07/03/2024 a 10/05/2024, quando deverá realizar nova perícia.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/03/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2D1BB2AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 393 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando a Portaria nº 1059/2023, de 20/10/2023;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008;

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria nº327/2024, de 12/03/2024, que designouo Doutor PAULO LUCAS CAPELINI FRISSO – CRM 47.634-PR, para realização de Perícia Médica na servidora afastada SALETE PADILHA CHEGALSKI.

Onde se lê:

Art. 1º - DESIGNAR, O Doutor PAULO LUCAS CAPELINI FRISSO – CRM 47.634-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

Leia-se:

Art. 1º - DESIGNAR, a Doutora Amanda Mazzotti de Lacerda – CRM 40921-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/03/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D617BD99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dra. Amanda Mazzotti de Lacerda - CRM 40.921-PR, através da Portaria nº 317/2024, de 12/03/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 133, da Lei Municipal 2280/08, de 31/12/08;

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: CELIA APARECIDA DE LIMA
CIRG Nº: 5404976-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 247-1
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ CMEI PEDRO MACIEL MAGALHÃES

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 01/03/2024 a 26/04/2024, quando deverá realizar nova perícia.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FA2B4F35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.
O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dra. Amanda Mazzotti de Lacerda - CRM 40.921-PR, através da Portaria nº 318/2024, de 12/03/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: DANIELE CRISTINE CAMARGO DA SILVA
CIRG Nº: 5315200-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 6555-1
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ CMEI IRMÃ LÍDIA

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 16/03/2024 a 12/04/2024, quando deverá realizar nova perícia.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/03/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3C4477C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dra. Amanda Mazzotti de Lacerda - CRM 40.921-PR, através da Portaria nº 320/2024, de 12/03/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: LUCIANA MARIA RODRIGUES HOFFMANN
CIRG Nº: 6312714-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 10630-1
CARGO: MOTORISTA SOCORRISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ UNIDADE DE SAÚDE COHAPAR

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 16/03/2024 a 14/06/2024, quando deverá realizar nova perícia.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/03/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5DF41AA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dra. Amanda Mazzotti de Lacerda - CRM 40.921-PR, através da Portaria nº 321/2024, de 12/03/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: LUCIANE MARTINS DE CAMARGO
CIRG Nº: 9301621-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 6754-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 16/03/2024 a 12/04/2024, quando deverá realizar nova perícia.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/03/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C3765B2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 398 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dra. Amanda Mazzotti de Lacerda - CRM 40.921-PR, através da Portaria nº 322/2024, de 12/03/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: MARCOS ANTONIO WAGNER RICETTO
CIRG Nº: 5659853-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 931-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 08
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 16/03/2024 a 12/07/2024, quando deverá realizar nova perícia.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/03/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5010E2E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dra. Amanda Mazzotti de Lacerda - CRM 40.921-PR, através da Portaria nº 323/2024, de 12/03/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: MARIA CRISTINA PEREIRA ALMEIDA
CIRG Nº: MG4824811 SSP/MG
MATRÍCULA: 8395-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO, URBANISMO E TRANSPORTE

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 16/03/2024 a 15/04/2024, quando deverá realizar nova perícia.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/03/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E2D51277

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dra. Amanda Mazzotti de Lacerda - CRM 40.921-PR, através da Portaria nº 324/2024, de 12/03/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL
CIRG Nº: 6830419-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 8992-1
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 16/03/2024 a 19/04/2024, quando deverá realizar nova perícia.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/03/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2024.
CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E0DC272E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dra. Amanda Mazzotti de Lacerda - CRM 40.921-PR, através da Portaria nº 325/2024, de 12/03/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: MARISA ENGRACIA MARTURELI
CIRG Nº: 4299146-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 1113-1
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ CMEI CATARINA KECHE RAMOS

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 16/03/2024 a 17/03/2024, quando deverá retornar ao trabalho em 18/03/2024, não devendo se submeter a esforço moderado (erguer peso).

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/03/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2024.
CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:334BE5A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dra. Amanda Mazzotti de Lacerda - CRM 40.921-PR, através da Portaria nº 326/2024, de 12/03/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 4519756-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 4414-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 12/03/2024 a 12/07/2024, quando deverá realizar nova perícia.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/03/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C4D15FDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 403 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dra. Amanda Mazzotti de Lacerda - CRM 40.921-PR, através da Portaria nº 327/2024, de 12/03/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: SALETE PADILHA CHEGALSKI
CIRG Nº: 4145095-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 80963-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ ESCOLA MUNICIPAL ABIGAIL CORTES

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 16/03/2024 a 18/07/2024, quando deverá realizar nova perícia.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/03/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BE67B4AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 404 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.
O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dra. Amanda Mazzotti de Lacerda - CRM 40.921-PR, através da Portaria nº 328/2024, de 12/03/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 133, da Lei Municipal 2280/08, de 31/12/08;
Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: SILVANE LEINEKER SATLER
CIRG Nº: 6897465-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 1456-1
CARGO: ATENDENTE INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ CMEI LIA TEREZA CAMPANHOLO MENDES

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 16/03/2024 a 18/03/2024, quando deverá retornar ao trabalho em 19/03/2024.

Art. 3º - O período de 16/03/2024 a 18/03/2024, deverá ser sem remuneração por exceder o período de 120 (cento e vinte) dias, entre 22/09/2023 a 19/01/2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/03/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FD0E108B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 405 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dra. Amanda Mazzotti de Lacerda - CRM 40.921-PR, através da Portaria nº 329/2024, de 12/03/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: VANUSA KELLNER
CIRG Nº: 12571565-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 7674-2
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ CMEI IRMÃ RUTH

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 21/02/2024 a 31/03/2024, quando deverá retornar ao trabalho em 01/04/2024.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/02/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:54133665

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 406 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 5019/2024, de 29/02/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte;

(II) Considerando os Decretos nºs 27651 e 27652/2024, de 27/03/2024;

(III) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/04/2024, a Portaria nº 546/2022, de 29/04/2022, que concedeu função gratificada (Seção Administrativa - FG-03) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: REGINA DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 6140125-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 1303-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 11
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:85A9F981

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a remoção de servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o artigo 54, § único, inciso I da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), a partir de 01/04/2024, em atendimento ao trâmite do Processo Digital nº 5019/2024, de 29/02/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e

Esporte, o qual solicita a designação de servidor para a função gratificada de Divisão de Captação de Vagas.

NOME: REGINA DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 6140125-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 1303-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 11
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE/ DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C0FB8A22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 408 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.
O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:
(I) Considerando o processo digital nº 5019/2024, de 29/02/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte;

(II) Considerando os Decretos nºs 27651 e 27652/2024, de 27/03/2024;

(III) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/04/2024, função gratificada (Divisão de Captação de Vagas - FG-02) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: REGINA DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 6140125-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 1303-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 11
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE/ DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:71925252

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 409 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 5019/2024, de 29/02/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte;

(II) Considerando os Decretos nºs 27651 e 27652/2024, de 27/03/2024;

(III) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/04/2024, a Portaria nº 214/2022, de 21/02/2022, que concedeu função gratificada (Seção Agente de Crédito - FG-03) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: GISLAINE ESTOQUEIRO GONCALVES
CIRG Nº: 12329335-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 10298-1
CARGO: RECEPCIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE/ DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3FC4138C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 5019/2024, de 29/02/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte;

(II) Considerando os Decretos nºs 27651 e 27652/2024, de 27/03/2024;

(III) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/04/2024, função gratificada (Divisão de Agente de Crédito - FG-02) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: GISLAINE ESTOQUEIRO GONCALVES
CIRG Nº: 12329335-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 10298-1
CARGO: RECEPCIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE/ DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A3699375

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 411 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 6586/2024, de 15/03/2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando os Decretos nºs 27651 e 27652/2024, de 27/03/2024;

(III) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/04/2024, a Portaria nº 1269/2022, de 18/10/2022, que concedeu função gratificada (Assessoria Especial de Coordenação de Transporte Sanitário e Manutenção de Frota – FG-01-C) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: ODINIR SANTOS TENORIO
CIRG Nº: 7373629-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 6632-1
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CD7D83A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a remoção de servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o artigo 54, § único, inciso I da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), a partir de 01/04/2024, em atendimento ao trâmite do Processo Digital nº 6586/2024, de 15/03/2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, o qual solicita a designação de servidor para a função gratificada de Divisão de Transporte Sanitário e Manutenção de Frota.

NOME: ODINIR SANTOS TENORIO
CIRG Nº: 7373629-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 6632-1
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO GERAL DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8DBB7D76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 413 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 6586/2024, de 15/03/2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando os Decretos nºs 27651 e 27652/2024, de 27/03/2024;

(III) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/04/2024, função gratificada (Divisão de Transporte Sanitário e Manutenção de Frota - FG-02) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: ODINIR SANTOS TENORIO

CIRG Nº: 7373629-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 6632-1
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO GERAL DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AD6F34A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 414 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:
(I) Considerando o processo digital nº 5825/2024, de 11/03/2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando os Decretos nºs 27651 e 27652/2024, de 27/03/2024;

(III) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/04/2024, item da Portaria nº 44/2017, de 16/01/2027, que concedeu função gratificada (Seção Digitação de Programas Federais – FG-03) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: SILMARA DE FATIMA RAMOS WAGNER
CIRG Nº: 9400795-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 4425-1
CARGO: RECEPCIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.
CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A2EBBE21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a remoção de servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o artigo 54, § único, inciso I da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), a partir de 01/04/2024, em atendimento ao trâmite do Processo Digital nº 5825/2024, de 11/03/2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, o qual solicita a designação da servidora para a função gratificada de Divisão Central Marcação de consultas.

NOME: SILMARA DE FATIMA RAMOS WAGNER
CIRG Nº: 9400795-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 4425-1
CARGO: RECEPCIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO GERAL TÉCNICO DE SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.
CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EDD70FB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 416 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 5825/2024, de 11/03/2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando os Decretos nºs 27651 e 27652/2024, de 27/03/2024;

(III) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/04/2024, função gratificada (Divisão Central Marcação de consultas – FG-02) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: SILMARA DE FATIMA RAMOS WAGNER
CIRG Nº: 9400795-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 4425-1
CARGO: RECEPCIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO GERAL TÉCNICO DE SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A1FDC006

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 417 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7255/2024, de 21/03/2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando os Decretos nºs 27651 e 27652/2024, de 27/03/2024;

(III) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/04/2024, a Portaria nº 824/2023, de 21/08/2023, que concedeu função gratificada (Seção Administrativa da Central de Ambulância – FG-03) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: LORIANA SIBEN MILDEMBERG
CIRG Nº: 7015237-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 830-1
CARGO: CONTÍNUO
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ CENTRAL DE AMBULÂNCIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4BDED6FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 418 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a remoção de servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o artigo 54, § único, inciso I da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), a partir de 01/04/2024, em atendimento ao trâmite do Processo Digital nº 7255/2024, de 21/03/2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, o qual solicita a designação da servidora para a função gratificada de Seção de Integração e Ralações Externas.

NOME: LORIANA SIBEN MILDEMBERG
CIRG Nº: 7015237-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 830-1
CARGO: CONTÍNUO
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ CENTRAL DE AMBULÂNCIA
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1D624FED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7255/2024, de 21/03/2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando os Decretos nºs 27651 e 27652/2024, de 27/03/2024;

(III) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/04/2024, função gratificada (Seção de Integração e Ralações Externas – FG-03) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: LORIANA SIBEN MILDEMBERG
CIRG Nº: 7015237-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 830-1
CARGO: CONTÍNUO
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:894B6B94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 420 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7163/2024, de 21/03/2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando os Decretos nºs 27651 e 27652/2024, de 27/03/2024;

(III) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/04/2024, a Portaria nº 276/2018, de 02/03/2018, que concedeu função gratificada (Seção do CAPS – FG-03) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: ANA MARIA NUNES DIAS LOURES
CIRG Nº: 6151738-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 9393-3
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ CAPS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:68A6A405

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 421 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7163/2024, de 21/03/2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando os Decretos nºs 27651 e 27652/2024, de 27/03/2024;

(III) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/04/2024, função gratificada (Divisão do CAPS – FG-02) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: ANA MARIA NUNES DIAS LOURES
CIRG Nº: 6151738-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 9393-3
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ CAPS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.
CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CA52B960

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 422 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7147/2024, de 21/03/2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando os Decretos nºs 27651 e 27652/2024, de 27/03/2024;

(III) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/04/2024, função gratificada (Divisão de Controle de Estoque de Medicamentos da Farmácia Básica – FG-02) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: LARISSA MARTINS MOREIRA
CIRG Nº: 4100565-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 81358-4
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ FARMÁCIA BÁSICA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:44ECFA61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 423 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a remoção de servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o artigo 54, § único, inciso I da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), a partir de 01/04/2024, em atendimento ao trâmite do Processo Digital nº 7152/2024, de 21/03/2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, o qual solicita a designação da servidora para a função gratificada de Seção de Divisão de Relatórios Anual de Gestão - RAG e Relatório Detalhado Quadrimestral – RDQ.

NOME: BIANCA ROSALI RIBEIRO KFIATKOVSKI
CIRG Nº: 10087580-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 5105-2
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO GERAL TÉCNICO DE SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.
CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4F2BA17E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 424 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7152/2024, de 21/03/2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando os Decretos nºs 27651 e 27652/2024, de 27/03/2024;

(III) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/04/2024, função gratificada (Divisão de Relatórios Anual de Gestão - RAG e Relatório Detalhado Quadrimestral – RDQ – FG-02) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: BIANCA ROSALI RIBEIRO KFIATKOVSKI
CIRG Nº: 10087580-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 5105-2
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO GERAL TÉCNICO DE SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.
CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:42FABD16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 425 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 5024/2024, de 29/02/2024, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte;

(II) Considerando os Decretos nºs 27651 e 27652/2024, de 27/03/2024;

(III) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/04/2024, função gratificada (Assessoria de Gestão de Frotas – FG-01-F) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: MAURICIO BENEDITO DE AGUIAR BERGHAUSER
CIRG Nº: 4498392-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 1150-1
CARGO: MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 12
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.
CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E1154636

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 426 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 5199/2024, de 04/03/2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando os Decretos nºs 27651 e 27652/2024, de 27/03/2024;

(III) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/04/2024, a Portaria nº 276/2024, de 06/03/2024, que concedeu função gratificada (Seção Administrativa de Radiologia da UPA – FG-03) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: EUCLIDES DA SILVA BENTO
CIRG Nº: 6077276-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 81992-1
CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA I
GRUPO OCUPACIONAL:TÉCNICO DE RADIOLOGIA
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0DAA1CCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 427 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 5199/2024, de 04/03/2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando os Decretos nºs 27651 e 27652/2024, de 27/03/2024;

(III) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/04/2024, a Portaria nº 930/2023, de 13/11/2023, que concedeu função gratificada (Seção de Manutenção de Radiologia da UPA – FG-03) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: JOSE ROBERTO DE LIMA
CIRG Nº: 2051693 SSP/PR
MATRÍCULA: 4516-1
CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
CLASSE: A REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:04DDDB05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 5199/2024, de 04/03/2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando os Decretos nºs 27651 e 27652/2024, de 27/03/2024;

(III) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/04/2024, função gratificada (Divisão de Radiologia da UPA – FG-02) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: MARCELO HORNING
CIRG Nº: 7022646-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 6772-1
CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
CLASSE: A REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B4ECD92C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:
(I) Considerando o processo digital nº 5972/2024, de 11/03/2024, do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social;

(II) Considerando os Decretos nºs 27651 e 27652/2024, de 27/03/2024;

(III) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/04/2024, função gratificada (Divisão da Proteção Básica CRAS Fernanda Meira – FG-02) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: DIRLEY APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO
CIRG Nº: 6620322-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 367-2
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:850D22D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 6664/2024, de 15/03/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando os Decretos nºs 27651 e 27652/2024, de 27/03/2024;

(III) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/04/2024, a Portaria nº 1213/2021, de 18/10/2021, que concedeu função gratificada (Seção de Produção Audiovisual – FG-03) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: JULIA FAVARO LINHARES
CIRG Nº: 10860208-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 10976-2
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6E5F1A8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 6664/2024, de 15/03/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando os Decretos nºs 27651 e 27652/2024, de 27/03/2024;

(III) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/04/2024, função gratificada (Divisão de Produção Audiovisual – FG-02) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: JULIA FAVARO LINHARES
CIRG Nº: 10860208-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 10976-2
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.
CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:184B0512

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 1008/2024, de 12/01/2024, do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social;

(II) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, no período de 01/04/2024 a 15/04/2024, função gratificada (Divisão Financeira e Orçamento – FG-02) à servidora abaixo especificada, em substituição à servidora MARCIA HOFFMANN SIBEN, que estará usufruindo férias nesse período.

NOME: ROSANGELA DE FATIMA MARCONDES DE AZEVEDO
CIRG Nº: 6991771-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 1340-2
CARGO: SECRETÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C1E37923

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 433 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 5875/2024, de 11/03/2024, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte;

(II) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, função gratificada (Seção de Recuperação e Escavação – FG-03) ao servidor abaixo especificado, em substituição ao servidor JEFFERSON GABRIEL PINTO, que estará usufruindo férias nesse período.

NOME: EDILSON MOREIRA DE ARAUJO
CIRG Nº: 6055547-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 9243-1
CARGO: MOTORISTA HABILITACAO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5E6CC378

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 434 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7664/2024, de 26/03/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: ANGELA MARCIA MANOEL DA SILVA
CIRG Nº: 8020657-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 81805-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3675C9CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 435 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 5875/2024, de 11/03/2024, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte;

(II) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, função gratificada (Seção Manutenção de Pontes – FG-03) ao servidor abaixo especificado, em substituição ao servidor CARLOS BENEDITO PFUTZ DA SILVA, que estará usufruindo férias nesse período.

NOME: ANTONIO MARCOS KOSTECZKA
CIRG Nº: 6942998-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 9073-1
CARGO: MOTORISTA HABILITACAO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:46C82504

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 436 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 5676/2024, de 07/03/2024, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte;
(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu vencimento, à servidora abaixo qualificada.

NOME: SILVIA WIEDMER SCHUSTER
CIRG Nº: 10253247-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 81170-4
CARGO: ARQUITETO URBANISTA
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.
CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:21B78DAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 437 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7025/2024, de 20/03/2024, do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/04/2024, a Portaria nº 295/2018, de 06/03/2018, que concedeu GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 84% (oitenta e quatro por cento), incidente sobre seu vencimento, ao servidor abaixo qualificado.

NOME: ANDRE LUIZ ALBERTI
CIRG Nº: 7203389-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 8698-2
CARGO: MOTORISTA HABILITACAO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNICA SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.
CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B1202BD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 438 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7025/2024, de 20/03/2024, do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu vencimento, ao servidor abaixo qualificado.

NOME: ANDRE LUIZ ALBERTI
CIRG Nº: 7203389-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 8698-2
CARGO: MOTORISTA HABILITACAO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNICA SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E35BE6C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 439 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:
(I) Considerando o processo digital nº 7025/2024, de 20/03/2024, do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/04/2024, a Portaria nº 297/2018, de 06/03/2018, que concedeu GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 84% (oitenta e quatro por cento), incidente sobre seu vencimento, ao servidor abaixo qualificado.

NOME: ELCIO CLAUDIO PERCILIANO DOS SANTOS
CIRG Nº: 6102786-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 9098-1
CARGO: MOTORISTA HABILITACAO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:063C3F3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 440 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7025/2024, de 20/03/2024, do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu vencimento, ao servidor abaixo qualificado.

NOME: ELCIO CLAUDIO PERCILIANO DOS SANTOS
CIRG Nº: 6102786-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 9098-1
CARGO: MOTORISTA HABILITACAO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4CBCFC61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 441 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7025/2024, de 20/03/2024, do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/04/2024, a Portaria nº 299/2018, de 06/03/2018, que concedeu GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 84% (oitenta e quatro por cento), incidente sobre seu vencimento, ao servidor abaixo qualificado.

NOME: ANDRE PAULO DE OLIVEIRA SCHUSTER
CIRG Nº: 8422457-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 8365-2
CARGO: MOTORISTA HABILITACAO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C2622258

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 442 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7025/2024, de 20/03/2024, do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu vencimento, ao servidor abaixo qualificado.

NOME: ANDRE PAULO DE OLIVEIRA SCHUSTER
CIRG Nº: 8422457-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 8365-2
CARGO: MOTORISTA HABILITACAO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E1745253

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 443 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7025/2024, de 20/03/2024, do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/04/2024, a Portaria nº 298/2018, de 06/03/2018, que concedeu GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 84% (oitenta e quatro por cento), incidente sobre seu vencimento, ao servidor abaixo qualificado.

NOME: DANIEL MEIRA LOURENCO
CIRG Nº: 7718253-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 9101-1
CARGO: MOTORISTA HABILITACAO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AF5AD24A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 444 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7025/2024, de 20/03/2024, do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu vencimento, ao servidor abaixo qualificado.

NOME: DANIEL MEIRA LOURENCO
CIRG Nº: 7718253-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 9101-1
CARGO: MOTORISTA HABILITACAO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2D234AF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 445 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7025/2024, de 20/03/2024, do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/04/2024, a Portaria nº 501/2014, de 15/05/2014, que concedeu GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 54% (cinquenta e quatro por cento), incidente sobre seu vencimento, ao servidor abaixo qualificado.

NOME: OLEVIR DO CARMO DOS SANTOS RIBAS
CIRG Nº: 4115827-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 10246-1
CARGO: MOTORISTA HABILITACAO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:650D2037

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 446 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7025/2024, de 20/03/2024, do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu vencimento, ao servidor abaixo qualificado.

NOME: OLEVIR DO CARMO DOS SANTOS RIBAS
CIRG Nº: 4115827-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 10246-1
CARGO: MOTORISTA HABILITACAO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:80CC1659

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 447 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 6586/2024, de 15/03/2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu vencimento, ao servidor abaixo qualificado.

NOME: ODINIR SANTOS TENORIO
CIRG Nº: 7373629-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 6632-1
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 11
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO GERAL DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.
CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:87A8E824

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 448 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 6408/2024, de 14/03/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu vencimento, ao servidor abaixo qualificado.

NOME: ROGERIO KRAINSKI DALLABONA
CIRG Nº: 9244629-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 81612-2
CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:524D72B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 449 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 6893/2024, de 19/03/2024, da Secretaria Municipal da Fazenda;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/04/2024, a Portaria nº 273/2020, de 16/03/2020, que concedeu GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: ODETE TRZASKOS
CIRG Nº: 7016315-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 10282-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:41A55EA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 450 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 6893/2024, de 19/03/2024, da Secretaria Municipal da Fazenda;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 80% (oitenta por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: ODETE TRZASKOS
CIRG Nº: 7016315-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 10282-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9F5B5D3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 451 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 6893/2024, de 19/03/2024, da Secretaria Municipal da Fazenda;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/04/2024, item da Portaria nº 77/2017, de 17/01/2017, que concedeu GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: DELIZE RODRIGUES
CIRG Nº: 13824083-5 SSP/PR

MATRÍCULA: 10184-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ DEPARTAMENTO CONTABILIDADE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.
CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:467AF33E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 452 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 6893/2024, de 19/03/2024, da Secretaria Municipal da Fazenda;
(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 80% (oitenta por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: DELIZE RODRIGUES
CIRG Nº: 13824083-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 10184-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ DEPARTAMENTO CONTABILIDADE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:94E737E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 453 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a revogação de redução de carga horária.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o requerimento protocolado sob nº 7162/2024, de 21/03/2024.

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/04/2024, a Portaria nº 280/2024, de 06/03/2024, que concedeu REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, no importe de 50% (cinquenta por cento), ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR
CIRG Nº: 10389920-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 81692-1
CARGO: MOTORISTA HABILITACAO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F645A594

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 454 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7806/2024, de 27/03/2024, da Secretaria Municipal de Educação;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR
CIRG Nº: 10389920-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 81692-1
CARGO: MOTORISTA HABILITACAO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:564C90D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 455 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7419/2024, de 25/03/2024, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

(II) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/04/2024, função gratificada (Seção de Notas de Produtor Rural – FG-03) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: ALTAIR CARNEIRO SCHMIDT
CIRG Nº: 4302098-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 9259-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE/ DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A2F5E0A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 456 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a remoção de servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o artigo 54, § único, inciso I da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), a partir de 01/04/2024, em atendimento ao trâmite do Processo Digital nº 7559/2024, de 26/03/2024, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte, o qual solicita a designação de servidor para a função gratificada de Divisão de Fiscalização.

NOME: ARIANE LOUBACK DOS SANTOS
CIRG Nº: 12597573-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 81922-1
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DB22FFBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 457 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7559/2024, de 26/03/2024, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte;

(II) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/04/2024, função gratificada (Divisão de Fiscalização – FG-02) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: ARIANE LOUBACK DOS SANTOS
CIRG Nº: 12597573-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 81922-1
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F373CEB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 458 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 6589/2024, de 15/03/2024, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte;
(II) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/04/2024, a Portaria nº 25/2024, de 10/01/2024, que concedeu função gratificada (Setor de Equipamentos – FG-04) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: MAILSON ASSIS SODRE
CIRG Nº: 12547005-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 82192-1
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8F04F07C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 459 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 6589/2024, de 15/03/2024, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte;

(II) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/04/2024, a Portaria nº 241/2023, de 15/03/2023, que concedeu função gratificada (Seção de Apoio Administrativo – FG-03) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: ALEX KNAUT GREIN
CIRG Nº: 10232332-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 81928-1
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2E994FEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 460 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a remoção de servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o artigo 54, § único, inciso I da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), a partir de 01/04/2024, em atendimento ao trâmite do Processo Digital nº 6589/2024, de 15/03/2024, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte, o qual solicita a designação de servidor para a função gratificada de Setor de Equipamentos.

NOME: ALEX KNAUT GREIN
CIRG Nº: 10232332-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 81928-1
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2DB92553

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 461 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a remoção de servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o artigo 54, § único, inciso I da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), a partir de 01/04/2024, em atendimento ao trâmite do Processo Digital nº 6589/2024, de 15/03/2024, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte, o qual

solicita a designação de servidor para a função gratificada de Seção de Apoio Administrativo.

NOME: MAILSON ASSIS SODRE
CIRG Nº: 12547005-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 82192-1
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1B7474D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 462 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 6589/2024, de 15/03/2024, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte;

(II) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/04/2024, função gratificada (Seção de Apoio Administrativo – FG-03) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: MAILSON ASSIS SODRE
CIRG Nº: 12547005-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 82192-1
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:20575D28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 463 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 6589/2024, de 15/03/2024, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte;

(II) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/04/2024, função gratificada (Setor de Equipamentos – FG-04) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: ALEX KNAUT GREIN
CIRG Nº: 10232332-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 81928-1
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EB1C4C1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 464 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a remoção de servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o artigo 54, § único, inciso I da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), a partir de 01/04/2024, em atendimento ao trâmite do Processo Digital nº 7803/2024, de 27/03/2024, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte, o qual solicita a designação de servidor para a função gratificada de Seção de Apoio Administrativo.

NOME: JOAO LUIZ PINTO DIAS
CIRG Nº: 3430127-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 649-1
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS BUEIROS

NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1BB5DC2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 465 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7803/2024, de 27/03/2024, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte;

(II) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/04/2024, função gratificada (Seção de Bueiros – FG-03) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: JOAO LUIZ PINTO DIAS
CIRG Nº: 3430127-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 649-1
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4EFE3CE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 466 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7803/2024, de 27/03/2024, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte;

(II) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/04/2024, item da Portaria nº 206/2017, de 21/02/2017, que concedeu função gratificada (Seção de Recolhimento de Entulhos – FG-03) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: ALTAIR MOREIRA DOS SANTOS
CIRG Nº: 5916461-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 6740-1
CARGO: MOTORISTA HABILITACAO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.
CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2093F1C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 467 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7803/2024, de 27/03/2024, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte;

(II) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/04/2024, função gratificada (Seção de Recolhimento de Entulhos – FG-03) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).
NOME: DOUGLAS AMORIN RODRIGUES
CIRG Nº: 13663590-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 81031-1
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:75277EE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 468 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7803/2024, de 27/03/2024, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte;

(II) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/04/2024, função gratificada (Seção de Estradas Vicinais – FG-03) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: ALTAIR MOREIRA DOS SANTOS
CIRG Nº: 5916461-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 6740-1
CARGO: MOTORISTA HABILITACAO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BE5BC0A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 469 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7803/2024, de 27/03/2024, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte;

(II) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/04/2024, função gratificada (Seção de Manutenção Geral – FG-03) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: ISIEL VIEIRA SAMPAIO
CIRG Nº: 4504772-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 82054-1
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B7BD58B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 470 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7745/2024, de 28/03/2024, da Secretaria Municipal da Fazenda;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 02/04/2024, a Portaria nº 183/2014, de 22/01/2014, a qual concedeu GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: JULIANA DE FATIMA STELMAK
CIRG Nº: 7400418-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 9261-2
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de abril de 2024.
CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E24C9570

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 471 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7745/2024, de 28/03/2024, da Secretaria Municipal da Fazenda;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 02/04/2024, item da Portaria nº 1066/2017, de 09/10/2017, a qual concedeu GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 35% (trinta e cinco por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: MARCOS JOSE VEIGA HANNIG
CIRG Nº: 6166705-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 4811-1
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:34CB3876

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 473 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7484/2024, de 25/03/2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: JESSICA BRANDENBURG SODRE
CIRG Nº: 9532153-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 81281-1
CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ FARMÁCIA BÁSICA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de abril de 2024.
CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C914A8CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 474 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7455/2024, de 25/03/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/04/2024, item da Portaria nº 811/2017, de 01/08/2017, a qual concedeu GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: ALVARO JOSE LEAL DOS SANTOS
CIRG Nº: 9969983-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 1993-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FF4CC156

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 475 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7455/2024, de 25/03/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: ALVARO JOSE LEAL DOS SANTOS
CIRG Nº: 9969983-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 1993-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de abril de 2024.
CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1F257FAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 476 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7455/2024, de 25/03/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: WILLIAN RAFAEL PAES DE MIRANDA
CIRG Nº: 9587818-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 10022-1
CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B6639829

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 477 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o atestado médico de 01/02/2024, fornecido pelo (a) Doutor (a) Fernando Kupper, CRM: 25896-PR;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008;

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: GEORGIA MONTENEGRO DO VALLE
CIRG Nº: 4463543-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 503-2
CARGO: SECRETÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A perícia será realizada em 05/04/2024, a partir das 08:00h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3E16C42A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 478 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando a Portaria nº 372/2024, de 20/03/2024;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008;

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ELAINE FERREIRA DOS SANTOS
CIRG Nº: 8298338-4 SSP/PR

MATRÍCULA: 9300-1
CARGO: RECEPCIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS

Art. 2º - A perícia será realizada em 05/04/2024, a partir das 08:00h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1EF22E29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 479 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando os atestados médicos de 08/03/2024 e 18/03/2024, fornecidos pelo(a) Doutor(a) Amur Ferreira Neto Segundo, CRM: 35573-PR;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008;

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ROSE APARECIDA COLACO DE LARA
CIRG Nº: 6532198-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 1353-1
CARGO: ATENDENTE INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE/ DEPARTAMENTO DE CULTURA

Art. 2º - A perícia será realizada em 05/04/2024, a partir das 08:00h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B3EC823B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 480 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando os atestados médicos de 19/03/2024 e 21/03/2024, fornecidos pelos(as) Doutores(as) Luísa Zanatelli Brasil Bastos, CRM: 43505-PR, e Rafaela Maia Hammmerschmidt, CRM: 54694-PR ;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008;

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: JAIR RICETO DE ALMEIDA
CIRG Nº: 1598304 SSP/PR
MATRÍCULA: 80979-1
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Art. 2º - A perícia será realizada em 05/04/2024, a partir das 08:00h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:16DC0618

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 481 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando os atestados médicos de 05/03/2024 e 19/03/2024, fornecidos pelos(as) Doutores(as) Julio Cesar Rivero Cabero, CRM: 52775-PR, e Giovanna Carpen Padovani, CRM: 51292-PR;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008;

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: TUANE DA SILVEIRA COLACO
CIRG Nº: 12643357-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 80895-1

CARGO: COZINHEIRA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ CMEI CASA DA CRIANCA JOSÉ LACERDA

Art. 2º - A perícia será realizada em 05/04/2024, a partir das 08:00h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F477A135

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 482 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 3750/2024, de 19/02/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 05/04/2024, a Portaria nº 933/2014, de 20/10/2014, que concedeu GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: LIDIANE WIGGERS DELPONTE
CIRG Nº: 7307082-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 3341-1
CARGO: AGENTE SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:645703B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 483 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 3750/2024, de 19/02/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(I) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 05/04/2024, a Portaria nº 385/2023, de 18/04/2023, que concedeu função gratificada (Seção de Digitação de Programas das Vigilâncias – FG-03) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: LIDIANE WIGGERS DELPONTE
CIRG Nº: 7307082-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 3341-1
CARGO: AGENTE SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9A8C807D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 484 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a remoção de servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o artigo 54, § único, inciso I da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), a partir de 05/04/2024, em atendimento ao trâmite do Processo Digital nº 3750/2024, de 19/02/2024, da Secretaria Municipal de Administração, o qual justifica-se pelo fato do Departamento de Assistência Social estar precisando de Servidores para Execução de programas específicos ao cargo de agente social.

NOME: LIDIANE WIGGERS DELPONTE
CIRG Nº: 7307082-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 3341-1
CARGO: AGENTE SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES

NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:975043D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 485 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:
(I) Considerando o processo digital nº 8195/2024, de 03/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 04/04/2024, item da Portaria nº 185/2017, de 16/02/2017, que concedeu GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 80% (oitenta por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN
CIRG Nº: 10256298-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 1663-3
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:29A5F2A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 486 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:
(I) Considerando o processo digital nº 8195/2024, de 03/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 04/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN
CIRG Nº: 10256298-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 1663-3
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8EAB73E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 487 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8195/2024, de 03/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 04/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: ELIANE ZANDROVSKI HONORIO
CIRG Nº: 13825690-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 81408-2
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DC9A91A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 488 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8195/2024, de 03/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 04/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: ELIZANDRO ANTONIO PINTO DA SILVA
CIRG Nº: 10910828-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 81191-2
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: 508 B 01
CLASSE: REFERÊNCIA:
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:59455D6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 489 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8195/2024, de 03/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 04/04/2024, item da Portaria nº 185/2017, de 16/02/2017, que concedeu GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 80% (oitenta por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA
CIRG Nº: 10787782-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 9123-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 08
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:23EBB119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 490 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8195/2024, de 03/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 04/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA
CIRG Nº: 10787782-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 9123-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 08
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:96B514C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 491 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8067/2024, de 02/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;
(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 04/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: MAURICIO RODRIGUES DE LIMA
CIRG Nº: 9620439-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 82109-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ FARMÁCIA BÁSICA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2DDDB3C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 492 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8070/2024, de 02/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 04/04/2024, item da Portaria nº 811/2017, de 01/08/2017, que concedeu GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: JOEL ALVES DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 6715359-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 4546-3
CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FB078315

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 493 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8070/2024, de 02/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 04/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: JOEL ALVES DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 6715359-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 4546-3
CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D4F5BDD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 494 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8070/2024, de 02/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 04/04/2024, a Portaria nº 32/2021, de 11/01/2021, que concedeu função gratificada (Divisão de Planejamento Urbano – FG-02) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: JOEL ALVES DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 6715359-6 SSP/PR

MATRÍCULA: 4546-3
CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6E285A62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 495 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8073/2024, de 02/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 04/04/2024, item da Portaria nº 811/2017, de 01/08/2017, que concedeu GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: JOSIANE DO CARMO PALMER DA SILVEIRA
CIRG Nº: 7507435-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 8854-2
CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO DE HABITACAO E URBANISMO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.

Carlos Andre Schaphauser Martins Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B3D9C916

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 497 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8073/2024, de 02/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 04/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: JOSIANE DO CARMO PALMER DA SILVEIRA
CIRG Nº: 7507435-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 8854-2
CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E6F9E4D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 498 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8073/2024, de 02/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 04/04/2024, função gratificada (Divisão de Planejamento Urbano – FG-02) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: JOSIANE DO CARMO PALMER DA SILVEIRA
CIRG Nº: 7507435-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 8854-2
CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:694D6C3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 499 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:
(I) Considerando o processo digital nº 8069/2024, de 02/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 04/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: JUNIOR CESAR NASCIMENTO SANTOS
CIRG Nº: 65112310 SSP/PR
MATRÍCULA: 81785-1
CARGO: MOTORISTA HABILITACAO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.
CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EB6620E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 500 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8069/2024, de 02/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 04/04/2024, a Portaria nº 1044/2023, de 18/10/2023, função gratificada (Seção de Suporte de Logística e Transporte – FG-03) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: JUNIOR CESAR NASCIMENTO SANTOS
CIRG Nº: 65112310 SSP/PR
MATRÍCULA: 81785-1
CARGO: MOTORISTA HABILITACAO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:97C72F99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 501 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8046/2024, de 02/04/2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 03/04/2023, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 34% (trinta e quatro por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: REGIANE ZESUTKO RYBINSKI
CIRG Nº: 10840987-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 82083-1
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.
CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DA152964

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 502 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:
(I) Considerando o processo digital nº 8217/2024, de 03/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/05/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: APARICIO LEVI DE QUEVEDO
CIRG Nº: 14940907-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 81258-1
CARGO: ANALISTA DE LICITAÇÕES
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BD624872

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 503 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8217/2024, de 03/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 04/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: BRUNO GOLL ZEVE
CIRG Nº: 10778577-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 11554-3
CARGO: ANALISTA DE LICITAÇÕES
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.
CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C69FCE3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 504 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8217/2024, de 03/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 04/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: DANIEL SANTOS LIMA GOSLAR
CIRG Nº: 13990555-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 81976-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:43C7F071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 505 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8217/2024, de 03/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 04/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: DANIELE FLENIK
CIRG Nº: 6147197-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 323-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B0F714E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 506 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8217/2024, de 03/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 04/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: FELIPE AUGUSTO DIAS FANTIN
CIRG Nº: 10232290-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 6638-3
CARGO: ANALISTA DE LICITAÇÕES
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C60286DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 507 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8217/2024, de 03/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 04/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: FLAVIA JEANE FERRARI
CIRG Nº: 9487947-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 4566-3
CARGO: ANALISTA DE LICITAÇÕES
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:31F8203F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 508 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8217/2024, de 03/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 04/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: KELLY CRISTINA BROGIAN
CIRG Nº: 8336871-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 8154-3
CARGO: ANALISTA DE LICITAÇÕES
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A0E2E1F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 509 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8217/2024, de 03/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 04/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: PAULO CESAR URBANICH
CIRG Nº: 8642559-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 9305-2
CARGO: ANALISTA DE LICITAÇÕES
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:386675A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 510 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8217/2024, de 03/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 04/04/2024, item da Portaria nº 811/2017, de 01/08/2017, que concedeu GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: REGINA MARIA BRUNATTO
CIRG Nº: 8089921-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 1304-3
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FAB7B0DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 511 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8217/2024, de 03/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 04/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: REGINA MARIA BRUNATTO
CIRG Nº: 8089921-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 1304-3
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:29F80158

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 512 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8217/2024, de 03/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;
(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.
Art. 1º - CONCEDER, a partir de 04/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: RITHELE FERREIRA
CIRG Nº: 14097587-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 11077-5
CARGO: SECRETÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:980F2E24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 513 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8217/2024, de 03/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 04/04/2024, item da Portaria nº 811/2017, de 01/08/2017, que concedeu GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 80% (oitenta por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: ROSA MARIA HOFFMANN
CIRG Nº: 8273095-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 6474-3
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:42014860

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 514 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8217/2024, de 03/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 04/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: ROSA MARIA HOFFMANN
CIRG Nº: 8273095-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 6474-3
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:75AE7BE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 515 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8217/2024, de 03/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 04/04/2024, item da Portaria nº 811/2017, de 01/08/2017, que concedeu GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 70% (setenta por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: SABRINA ALMEIDA
CIRG Nº: 7162618-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 10295-1

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FBFD38B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 516 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8217/2024, de 03/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 04/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 90% (noventa por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: SABRINA ALMEIDA
CIRG Nº: 7162618-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 10295-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C4DE122B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 517 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8217/2024, de 03/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 04/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: THAIS CRISTINA SUPLICY CASTILHO
CIRG Nº: 9898412-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 8789-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:129B28F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 518 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7803/2024, de 27/03/2024, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte;

(II) Considerando o Decreto nº 27661/2024, de 03/04/2024;

(III) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 04/04/2024, função gratificada (Setor de Limpeza de Resíduos Vegetais – FG-04) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: JOSE JOANI GOLL MOREIRA
CIRG Nº: 4517031-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 10021-1
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2900DC46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 519 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7803/2024, de 27/03/2024, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte;

(II) Considerando o Decreto nº 27661/2024, de 03/04/2024;

(III) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 04/04/2024, função gratificada (Setor Transporte de Limpeza Urbana – FG-04) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: HELIO UKAN
CIRG Nº: 7664327-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 11322-2
CARGO: MOTORISTA HABILITACAO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D31F47B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 520 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7789/2024, de 27/03/2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando o Decreto nº 27668/2024, de 03/04/2024;

(III) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 04/04/2024, função gratificada (Seção de Recepção e Emissão de Relatórios do Departamento de Transportes – FG-03) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: MARCIO DOS SANTOS LOURENCO
CIRG Nº: 9578069-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 80923-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:34D52905

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 521 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8148/2024, de 02/04/2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando o Decreto nº 27668/2024, de 03/04/2024;

(III) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 04/04/2024, função gratificada (Divisão de Almoxarifado – FG-02) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: CESAR DE SOUZA MORAIS
CIRG Nº: 5127228-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 257-1
CARGO: AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 08
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E0A86A75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 522 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8068/2024, de 02/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o Decreto nº 27668/2024 e 27669/2024, de 03/04/2024;

(III) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 04/04/2024, item da Portaria nº 40/2017, de 16/01/2017, que concedeu função gratificada (Divisão Financeira Contábil – FG-02) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: EDSON LUIZ SILVA
CIRG Nº: 4729684-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 393-2
CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ DEPARTAMENTO CONTABILIDADE FINANCEIRA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DE95DD83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 523 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8068/2024, de 02/04/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o Decreto nº 27668/2024 e 27669/2024, de 03/04/2024;

(III) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 04/04/2024, função gratificada (Coordenação Financeira Contábil – FG-01) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: EDSON LUIZ SILVA
CIRG Nº: 4729684-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 393-2
CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ DEPARTAMENTO CONTABILIDADE FINANCEIRA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:23C25F9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 526 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o requerimento protocolado sob nº 7976/2024, de 01/04/2024;

(II) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/04/2024, a Portaria nº 653/2023, de 11/07/2023, que concedeu função gratificada (Direção Técnica Geral de Agropecuária e Meio Ambiente – FG-01-A) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS
CIRG Nº: 9103938-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 5008-2
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2024.
CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:817A1A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 527 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a remoção de servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o artigo 54, § único, inciso I da Lei Municipal nº 2280/2008.
Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), a partir de 04/04/2024, em atendimento ao trâmite do Processo Digital nº 7245/2024, de 21/03/2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, o qual solicita sua designação para a função gratificada de Coordenador de Tecnologia, Patrimônio e Administração .

NOME: ALEX VIEIRA CEGAN
CIRG Nº: 13081882-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 80817 -5
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D31FFF82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 528 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 7245/2024, de 21/03/2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando os Decretos nºs 27651 e 27652/2024, de 27/03/2024;

(III) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 04/04/2024, função gratificada (Coordenador de Tecnologia, Patrimônio e Administração – FG-01) ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a).

NOME: ALEX VIEIRA CEGAN
CIRG Nº: 13081882-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 80817 -5
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2E4BC302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 529 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8444/2024, de 04/04/2024, da Procuradoria Geral do Município;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/04/2024, a Portaria nº 200/2017, de 17/02/2017, que concedeu GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: ROBSON DA SILVEIRA MAURER
CIRG Nº: 12663436-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 10058-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:355786A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 530 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8444/2024, de 04/04/2024, da Procuradoria Geral do Município;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE),

no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: ROBSON DA SILVEIRA MAURER
CIRG Nº: 12663436-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 10058-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5211CC57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 531 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8444/2024, de 04/04/2024, da Procuradoria Geral do Município;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/04/2024, item da Portaria nº 77/2017, de 17/01/2017, que concedeu GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 80% (oitenta por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: ANDREA MICUSKA PACHECO
CIRG Nº: 7296040-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 8224-1
CARGO: SECRETÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO AMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BB2C4DFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 532 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 8444/2024, de 04/04/2024, da Procuradoria Geral do Município;

(II) Considerando o (s) artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu vencimento, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: ANDREA MICUSKA PACHECO
CIRG Nº: 7296040-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 8224-1
CARGO: SECRETÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO AMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BA0EE1DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023 (PD N° 9619/2023)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26216, DE 29.07.2022 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA.
DETENTORA DA ATA: SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 36.469.275/0001-16, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. RAFAEL SCHNEIDER DUTRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PILHAS E BATERIAS PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ITENS 10 E 11.
VALOR GLOBAL: R$ 9.367,50 (NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 27/03/2024
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:06C7C140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2023

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 (PD N° 12088/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26216, DE 29.07.2022 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA.
CONTRATADA: SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 14.666.709/0001-35, REPRESENTADA POR SEU TITULAR SR. JACIR JOSE MERLO.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2023, POR 02 (DOIS) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 04.04.2024 E 03.06.2024 COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 35.371,40 (TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 03/04/2024.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0785A4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 051/2022

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2021 (PD N°11040/2021)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
CONTRATADA: SILVETE APARECIDA SILVEIRA CARLOS KULKA 03729103946 - ME, CNPJ SOB O Nº 21.341.499/0001-70, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, A SRA. SILVETE APARECIDA SILVEIRA CARLOS KULKA.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 051/2022, POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 05.04.2024 E 04.04.2025, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS), SENDO O VALOR POR KM RODADO R$ 1,62 (UM REAL E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 904;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3.339.039.999.900.000.000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 27/03/2024.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C822F621

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA
De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado pelo Sr. JOÃO ELINTON DUTRA, brasileiro, Prefeito Municipal, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.915.134/0001-93 com o endereço na Avenida Higienópolis nº 32 – 4 andar CEP: 86.020-080 Cidade: Londrina Paraná, neste ato representado por Agostinho de Resende, divorciado, brasileiro, Administrador, portador da carteira de identidade- RG sob nº 3.108.271-4 e inscrito no CPF sob nº: 364.338.379-72, residente e domiciliado na Rua Guaianãs nº 44, Bairro Vivendas do Arvoredo CEP: 86.055-730, cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante designado CONTRATADO nos termos do procedimento licitatório nº 09/2023, Tomada de Preços nº 01/2023, bem como a Lei nº 8.666/93.
Art. 1º – Fica aditivado no presente contrato o **prazo de execução** dos serviços por mais 330 (trezentos e trinta dias) contados da data da ordem de serviço (08/02/2024) o qual se encerrará em **03/01/2025**;
Art. 2º - Fica aditivado no presente contrato o **prazo de vigência** do contrato por mais 12 (doze) meses contados da data de encerramento do prazo de vigência atual (03/05/2024), o qual se encerrará em **03/05/2025**, permanecendo inalterado os demais atos.

Prazo de execução: até 03/01/2025.
Prazo de vigência: até 03/05/2025.

Lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 27 de março de 2024.

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:

_____
Nome:

Autorização de Aditivo
Contrato Administrativo nº 37/2023
Pelo Presente, autorizo a realização do Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 37/2023, Procedimento Licitatório nº 09/2023, Tomada de Preços nº 01/2023, ao teor do que consta do Parecer Jurídico.
Outrossim, deverá o termo preencher o estabelecido no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Laranjal, 27 de março de 2024.

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023

Tomada de Preços nº 01/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná.
CONTRATADO: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.915.134/0001-93 com o endereço na Avenida Higienópolis nº 32 – 4 andar CEP: 86.020-080 Cidade: Londrina Paraná, neste ato representado por Agostinho de Resende, divorciado, brasileiro, Administrador, portador da carteira de identidade- RG sob nº 3.108.271-4 e inscrito no CPF sob nº: 364.338.379-72, residente e domiciliado na Rua Guaianãs nº 44, Bairro Vivendas do Arvoredo CEP: 86.055-730, cidade de Londrina estado do Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM, DO MUNICÍPIO DE LARANJAL/ PR.

NÚMERO: 1º Termo Aditivo de Prazo de execução e de vigência do contrato.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 09/2023, Tomada de Preços nº 01/2023.
DATA DO CONTRATO: 03/05/2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – **até 03/05/2025**.
EXECUÇÃO: 330 (trezentos e trinta) dias da ordem de serviço – **até 03/01/2025**
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:16D26AA1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023
Tomada de Preços nº 02/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná.
CONTRATADO: LOCALAR LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 02.527.103/0001-30 com o endereço na Rua Quinze de novembro nº 2448 - CEP: 85.301-050 - BAIRRO: Centro CIDADE: Laranjeiras do Sul PR, neste ato representada por: ARNALDO CHRUSCINSKI, brasileiro, empresário e administrador, portador da carteira de identidade- RG sob nº 1.524.479-8 e inscrito no CPF sob nº: 541.548.399-34 residente e domiciliado na Rua Vereador Jose Ayres de Oliveira nº 98 - CEP: 85.301-240 - Bairro: Centro Cidade: Laranjeiras do Sul PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA ADEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS LIGANDO PINHAL GRANDE/ZOCA COM 8,7 KM E CASCALHAMENTO DA ESTRADA RURAL LIGANDO CARLÃO / RIO DO SUSTO COM 11,3 KM.
NÚMERO: 3º Termo Aditivo de Prazo.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 10/2023, Tomada de Preços nº 02/2023.
DATA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2024.
VALOR: 6,13% do contrato original
VIGÊNCIA: 30 dias
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:90A46DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 153/2024

Portaria Nº 153/2024

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 25 (vinte e cinco) dias de Férias legais ao servidor, VALDEVINO DOS SANTOS, ocupante do Cargo Efetivo de vigia, Ao período aquisitivo de 2022/2023 no Período de gozo de 01 de abril de 2024 à 5 de abri de 2024, 5 dias, sendo 20 dias usufruídos em outra ocasião.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 01 de abril de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dias 04 de abril de 2024.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:F1D764F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 154/2024

PORTARIA Nº 154/2024

SUMULA: ALTERA A PORTARIA Nº 402/2023 DE COMPOSIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Laranjal — PR, Joao Elinton Dutra no uso das atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro na comissão.
RESOLVE
Art. 1° - Substituir o titular de Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino, Antonio Sergio dos Santos, CPF nº 5.239.933-5 pela diretora **Natalia Ivone Miranda Antunes, RG nº 7.501.302-7**.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Laranjal/PR, 04 de abril de 2024.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Nayara Goes
Código Identificador:43F323C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DIÁRIA 14/2024

ATO ADMINISTRATIVO
REQUERIMENTO Nº 14/2024

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, Decreto nº0097/2017 e DECRETO N°19/2023 o Prefeito Municipal vem requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:
Nº de Diárias:1(uma) sem pernoite; 1(uma) com pernoite
Espécie: 2(duas) diárias

Valor: R$ 2.016,00 (Dois Mil e Dezesseis Reais);
TOTAL de: R$ 2.016,00 (DOIS MIL DEZESSEIS REAIS)

Destino/UF: CURITIBA- PR
Objetivo: Agenda com Deputado Estadual Alexandre Curi e na SANEPAR, para projetos de água da Vila Rural.

Código do IBGE do Município destino 06902.
Início: 01/04/2024
Data Final: 02/04/2024

Publicado por:
Fulvia G.oliveira Dutra
Código Identificador:3F13661B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 049.2024

Exercício: 2024
Decreto nº 49/2024 de 03/04/2024

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 27/2024 de 02/04/2024.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA-SEAGRI	
15.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA AGRICULTURA	
15.003.20.608.0008.1.103.		INCENTIVO AO PEQUENO E MéDIO PRODUTOR RURAL	
1959 - 4.4.90.52.00.00	03501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550.000,00
Total Suplementação:			**550.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64: fica utilizado o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Loanda , Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:966E9374

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 317/2024

PORTARIA Nº.317/2024

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando atestado médico datado de 26/03/2024;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CICERO APARECIDO DE LIMA,** matricula nº. 966075, ocupante do cargo efetivo de BOMBEIRO CIVIL, licença pelo período de 14 (quatorze) dias, por motivo de doença em pessoa da família, constante nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 92, da Lei Municipal nº. 003/92, de 11 de março de 1992, no período compreendido entre 26/03/2024 a 08/04/2024 devendo retornar as atividades em 09/04/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:A20BBF4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 318/2024

PORTARIA Nº 318/2024
José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear, a senhora **ANA CLEIA PAVANI BARROS,** CPF/MF nº. 041.455.249-00, e RG. 5.912.254-1 SSP/PR, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CC.03 - SEMU**, constante na Lei Complementar nº.008/2023 de 18/12/2023 (Dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Loanda, desmembra e cria secretaria, cria cargos e altera anexos I e I, da Lei Complementar nº. 002/2013).

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2024.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:66992CCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2024

PORTARIA Nº 319/2024
Designa servidores responsáveis pelo atendimento no PAV, de Acordo de Cooperação Técnica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foi celebrado entre o Município de Loanda e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, Acordo de Cooperação Técnica visando a instalação do Ponto de Atendimento Virtual- PAV da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;
RESOLVE:
Art. 1° Designar o Sr. OLACIR DE SOUZA RIBEIRO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos (Barreira) A, matrícula funcional nº 059831, como **atendente principal** conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Loanda e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, para a instalação do Ponto de Atendimento Virtual- PAV da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
Art. 2° Designar o Sr. RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA, ocupante do cargo de Secretário de Finanças e Administração, matrícula funcional nº 966872, como **atendente suplente** conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Loanda e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, para a instalação do Ponto de Atendimento Virtual- PAV da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 291/2024.
Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, 20 de março de 2024.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Regina Zangari Spinardi
Código Identificador:F89FC403

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 153/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024 FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLEBER LOPES CABERLIM.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994, em consonância com a Lei nº. 1.380/2018-E de 07/10/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **15(quinze) dias** de **Férias** ao servidor público municipal **Cleber Lopes Caberlim,** portador do RG. nº. 7.939.538-2/SESP-PR e CPF nº. 036.691.189-93 ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento Municipal de Finanças**, a serem usufruídas de **16/04/2024 a 30/04/2024**, referente aos dias remanescentes do período aquisitivo de **01/04/2022 a 31/03/2023.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:42A701CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

Conforme Art. 75, § 3º, as contratações de que tratam os incisos I e II docaputdeste artigo, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1. OBJETO
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E TRÂMITES INTERNOS E EXTERNOS, RELACIONADOS AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
2.1. Quadro comparativo referente a(s) proposta(s) adicional (is) recebida(s) via e-mail, até o limite do prazo pré-estabelecido no aviso de manifestação de interesse desta administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação a contratação do objeto descrito acima:

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL APRESENTADO
49.036.464 JENNIFER RIBEIRO DE SOUZA	49.036.464/0001-47	R$ 11.490,00
FOCUS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	53.956.783/0001-48	R$ 12.500,00

3. DA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
3.1. Neste ato oportunamente, intima-se a empresa **49.036.464 JENNIFER RIBEIRO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 49.036.464/0001-47, para que no prazo de até **05/04/2024**, apresente toda a documentação exigida no edital de Dispensa de Licitação nº 14/2024 para efetivar a contratação.
3.1.1. A referida documentação poderá ser enviada para o endereço de e-mail: dispensalicitacaolobatopr@gmail.com ou ainda ser protocolada no departamento de licitações em envelope lacrado indicando o Objeto, Nº do Processo Administrativo, Nº da Dispensa e os Dados da Empresa (Razão social, CNPJ, Endereço, E-mail, Telefone, Etc.).

Lobato, 04 de abril de 2024.

DANIELE CRISTINA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniele Cristina de Carvalho
Código Identificador:F3F0FBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EDIÇÃO N.º 2993 DE 02/04/2024 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º16/2024 – PML

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE LOBATO, Estado do Paraná, com sede à Rua Antônio Coletto, nº 1260, Centro, CEP: 86790-000, inscrito no CNPJ/MF nº 76.970.367/0001-08.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: C.B. DE MORAES &CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 75.316.265/0001-00, estabelecida na Av. Jose Alves Nendo, n°.32, Bairro Jardim Internorte, CEP 87045-160, município de Maringá Estado PR.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRONICO N° 02/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024.**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR**.

VALOR MÁXIMO GLOBAL**: R$= 127.896,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais).**
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **28/03/2024 até 28/03/2025.**
DATA DE ASSINATURA DA ATA: **04 de abril de 2024.**

FORO: **Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.**

LOBATO/PR, 04 de abril de 2024.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Dos Santos Silva Bergamo
Código Identificador:00A10903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TERAPIA OCUPACIONAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ – por meio da Comissão Contratação, **TORNA PÚBLICA** a realização de Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TERAPIA OCUPACIONAL, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PARANÁ**. Os interessados poderão protocolar o envelope com o requerimento de participação no Credenciamento

juntamente com toda a documentação de habilitação e anexos a **partir da publicação deste Edital, até 31 de dezembro de 2024**, diretamente e exclusivamente à Presidente da Comissão de Contratação ou Agentes que compõem a Comissão de Contratação, na Sala de Licitações do Município de Lobato/PR situada na Rua Antônio Coletto, 1260, Centro, Lobato/Paraná, Cep. 86790-000. Em horário de expediente do órgão, das 8h00min, às 12h00min, ou das 14h00min às 17h00min.
Serão realizados os recebimentos e protocolos dos envelopes somente em horário de funcionamento do órgão.
Não serão considerados envelopes entregues e protocolados em outras Secretarias e/ou Departamentos.
A documentação exigida nesse Edital deverá vir em **01 (um) único envelope fechado**.
O credenciamento ficará aberto da data de sua publicação na imprensa oficial até o dia 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, com alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.878/2024, Decreto Municipal nº 133/2023, Decreto Municipal nº 12/2024 e demais legislações aplicáveis à espécie.

INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital do Chamamento Público nº 02/2024 completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Lobato, na Divisão de Licitações, Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no site www.lobato.pr.gov.br – na aba "LICITAÇÕES" e no site www.gov.br/pncp/pt-br - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Maiores informações pelo telefone (44)3249-1414 ou e-mail licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br.
Esclarecimentos relativos às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, tendo sido devidamente encaminhados à Secretaria Municipal de Educação no e-mail: educacao_lobato@hotmail.com.

LOBATO/PR, 04 de abril de 2024.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
Presidente da Comissão de Contratação

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fatima Domingues
Código Identificador:87691D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024 - PML

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ sob nº. 76.970.367/0001-08.

CONTRATADA: VALE SOLUCOES EM GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 11.175.340/0001-70 com sede na Rua Bernardino Bogo, 110, Sala 02, Centro, Município de Maringá, Estado do Paraná – CEP: 87160-000.
CONTRATO N.º 23/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação **Nº 13/2024**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PRESENCIAL, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, EM PLATAFORMA DIGITAIS E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO 12.527/2011 E TRANSPARÊNCIA 131/2009.

VALOR GLOBAL TOTAL: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/04/2024 até 03/04/2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 03/04/2024.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristina de Carvalho
Código Identificador:C92083D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 064/2024, 04 DE ABRIL DE 2.024 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

FABIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.522/2023 de 27/06/2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 502.507,32 (quinhentos e dois mil quinhentos e sete reais e trinta e dois centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
SUPLEMENTAÇÕES

05		**Secretaria Mun. de Obras, Viação e Serviços Público**	
05.001		**Gabinete do Secretário de Obras**	
05.001.26.782.0019.2.027		**Manutenção e Conservação da Frota Rodoviária Municipal**	
3.3.90.30.00.00 - 126	1073	Material de Consumo	5.619,07
06		**Secretaria Municipal de Saúde**	
06.003		**Fundo Municipal de Saúde – FMS**	
06.003.10.301.001.2.047		**Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.30.00.00 – 147	303	Material de Consumo	250.000,00
06.003.10.01.0014.2.077		**Manutenção Programa Pab FIXO**	
3.3.90.30.00.00 - 174	324	Material de Consumo	121,49
3.3.90.30.00.00 - 174	324	Material de Consumo	5,00
07			
07.004		**Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**	
07.004.08.244.0002.2.051		**Apoio à Organização e Gestão do Prog. Bolsa Fam. – IGD Bolsa**	
3.3.90.30.00.00 - 231	940	Material de Consumo	2.338,72
3.3.90.30.00.00 - 231	856	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - 233	940	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.39.00.00 - 233	856	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00.00 - 234	940	Equipamentos e Material Permanente	2.105,02
4.4.90.52.00.00 - 234	1788	Equipamentos e Material Permanente	12.888,55
4.4.90.52.00.00 - 234	856	Equipamentos e Material Permanente	5.377,93
07.004.08.244.0002.2.087		**Serviços da Proteção Social Básica**	
3.3.90.30.00.00 – 240	1781	Material de Consumo	13.922,78
3.3.90.30.00.00 – 240	934	Material de Consumo	36.734,12
3.3.90.39.00.00 – 243	812	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.096,54
07.004.08.244.0002.2.097		**Apoio à Organização e Gestão – IGD SUAS**	
3.3.90.39.00.00 – 257	786	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.359,41
07.004.08.244.0002.2.122		**Piso Paranaense – PPAS 1**	
3.1.90.11.00.00 - 278	779	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cívil	10.000,00
3.3.90.32.00.00 – 281	779	Material, Bem ou Serviço Para Distruição	12.000,00
3.3.90.39.00.00 – 282	779	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.334,66
3.3.90.39.00.00 – 282	779	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52.00.00 – 283	779	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
07.006		**Fundo Municipal dos Direitos do Idoso**	
07.006.08.241.0002.2.085		**Manutenção do Centro de Convivência da 3ª Idade**	
3.3.90.32.00.00 - 310	862	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.199,25
3.3.90.39.00.00 - 311	1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.115,00
10		**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**	
10.001		**Gabinete da Secretaria de Educação**	
10.001.12.361.0006.2.037		**Manutenção Transporte Escolar Recursos M.D.E**	
3.3.90.30.00.00 – 377	118	Material de Consumo	279,89
10.001.12.361.0006.6.035		**Fundeb 70% Ensino Fundamental**	
3.1.91.13.00.00 – 395	101	Obrigações Patronais	13.009,89
		Total da Suplementação	**502.507,32**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de

Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

1073 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	5.619,07
118 – Program FNDE PNATE	279,89
101 – Fundeb 70%	13.009,89
862 – Inc. Centro Convivência 3° Idade c/c 14349-9	2.199,25
1781 – SIGTV4113600120230002 GNDE3 C/C 14600-5	13.922,78
812 – SIGTV4113600120230001 GNDE3 C/C 14601-3	43.096,54
940 – Bloco de Custeio das Açõe e Serviços Públicos de Saúde c/c 11543-6	6.443,74
786 – GESTÃO DO SUAS IGD SUAS c/c 11544-4	1.359,41
1788 - Transf. Procad C/C 14519-X	12.888,55
934 – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) c/c 11545-2	36.734,12
856 – Bloco de Financiamento da Gestão IGD-PAB C.C 13999-8	25.377,93
324 – Saude / Incentivo PSF/PSB Estadual 8762-9	121,49
324 – Saude / Incentivo PSF/PSB Estadual 8762-9	5,00
779 – Recursos PAS – Piso Único – 14868-7	72.000,00
779 – Recursos SUAS PPAS Expansão – 14674-9	9.334,66
1500 - Recursos PR Viaja Mais 60 c/c 14809-1	10.115,00
Total dos Excessos	**252.507,32**

Artigo 3º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recurso o provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS

06		**Secretaria Municipal de Saúde**	
06.003		**Fundo Municipal de Saúde – FMS**	
06.003.10.301.001.2.047		**Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.39.00.00 - 151	303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
		Total da Suplementação	**250.000,00**

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, 04 de Abril de 2024.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:72A340D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023 - APAE

NÚMERO: 01/2024
DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024.
MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ
ENTIDADE: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
NOVA VIGÊNCIA: 04 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:EC47FC24

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato N° 08/2024 – PL Nº 03/2024 – DISPENSA Nº 02/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: MC SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS-PR, CONFORME CARACTERÍSTICAS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, DESTE EDITAL DE LICITAÇÃO.
Motivação: A pedido da empresa com anuência da prefeitura municipal, firmado termo de rescisão de forma amigável por motivos relacionados a dificuldade no atendimento local dos serviços, devido ao fator logística e distância.
Data da assinatura da rescisão: 01 de abril de 2024.

Publicado por:
Lincoln Gusmão Dos Anjos Janazze
Código Identificador:04B14076

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21/2024 – COMPRA DIRETA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: LUPSOLAR ENGENHARIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, REVISÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETOS CORRETIVOS EXECUTIVOS, ASSESSORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA CONTINUADA E RECUPERAÇÃO/REFORMA DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA ELÉTRICO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS, COM A CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS.
Valor Total: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Funcional programática:
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0003-2005 – Administração Geral da Prefeitura
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
CONTA / FONTE: 320 / 0000 – Recursos Livres
Vigência Contratual: 03 (três) meses – 01/04/2024 à 30/06/2024
Lupionópolis, 01 de abril de 2024

ANTÔNIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Munique Aparecida Ferreira
Código Identificador:C501B17C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

Processo Administrativo: 008/2024

O Prefeito Municipal, **Moacir Alfredo Szinvelski**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 002/2024

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresas especializadas para prestar serviço de fornecimento da estrutura, som, luz, e serviços de segurança e limpeza da 24ª Kiwi Fest.

AUTORIDADE COMPETENTE: MOACIR ALFREDO SZINVELSKI – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS:

VELOSO & MARTINS LTDA: R$ 12.980,00

INTERPRISE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI: R$ 122.050,00
SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA: R$ 47.780,00
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME: R$ 7.153,00
MUNDIAL FOGOS LTDA: R$ 19.460,00
COSTA SUL SERVICOS AMBIENTAIS LTDA: R$ 7.900,00
GUARASEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA: R$ 13.389,00

TOTAL GERAL – R$ 230.712,00.

DA ASSINATURA DO CONTRATO: os representantes legais das empresas supracitadas ficam, desde já, intimados para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareçam à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para a assinatura dos contratos referentes ao presente processo. Opcionalmente, os contratos poderão ser assinados digitalmente nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:42884FD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024

Processo Administrativo: 011/2024

O Prefeito Municipal, **Moacir Alfredo Szinvelski**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 003/2024

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço horas/máquina de escavadeira hidráulica com peso operacional mínimo de 17 toneladas com rompedor hidráulico com capacidade mínima de 1800 kg de peso operacional de impacto, com operador.

AUTORIDADE COMPETENTE: MOACIR ALFREDO SZINVELSKI – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALORES ADJUDICADOS:

DL3 DEMOLICOES EIRELI: R$ 84.610,00

TOTAL GERAL – R$ 84.610,00.

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para a assinatura do contrato referente ao presente processo. Opcionalmente, o contrato poderá ser assinado digitalmente nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:AD9377B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2024

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - MATRIZ, CNPJ 22.087.311/0001-72, domiciliada à Rua Alcides Valentino Zanella, nº 540, Bairro Rondinha, no município de Campo Largo, estado do Paraná, representada por seu Diretor, senhor **CLEISON JUNIOR TURECK, CPF 027.384.089-40**, residente à Rua Alcides Valentino Zanella, nº 540, Bairro Rondinha, no município de Campo Largo, estado do Paraná.

OBJETO: REVISÃO DE 250 HORAS MÁQUINAS DA RETROESCAVADEIRA XCMG XC 870 BRI NUMERO DE SÉRIE HPPA 020473606885521.

VALOR: Pelo serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 6.542,55 (seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, após comprovada execução dos serviços.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **06 (seis) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:6F71E117

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024

Processo Administrativo: 012/2024

O Prefeito Municipal, **Moacir Alfredo Szinvelski**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 004/2024
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de arbitragem amadora para atender a demanda de jogos diversos promovidos pela Secretaria de Esportes no município de Mallet no ano de 2024.

AUTORIDADE COMPETENTE: MOACIR ALFREDO SZINVELSKI – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALORES ADJUDICADOS:

VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI: R$ 139.830,00

TOTAL GERAL – R$ 139.830,00.

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para a assinatura do contrato referente ao presente processo. Opcionalmente, o contrato poderá ser assinado digitalmente nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:28CEB96A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando ao fornecimento de gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentação escolar na rede municipal de ensino.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 05 de abril de 2024 até às 09h00min do dia 18 de abril de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 18 de abril de 2024.

PREGÃO: às 10h00min do dia 18 de abril de 2024.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site https://bllcompras.com a partir da data de 05/04/2024.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 04/04/2024.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8646215B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando ao fornecimento de gêneros alimentícios para alunos da rede municipal portadores de restrições alimentares ou condição de saúde específica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 05 de abril de 2024 até às 09h00min do dia 19 de abril de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 19 de abril de 2024.
PREGÃO: às 10h00min do dia 19 de abril de 2024.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site https://bllcompras.com a partir da data de 05/04/2024.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 04/04/2024.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:76E52169

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviço de fornecimento de internet via fibra óptica e rádio digital/via satélite, incluindo o fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços, para os prédios pertencentes à Administração Municipal de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 05 de abril de 2024 até às 09h00min do dia 22 de abril de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 22 de abril de 2024.

PREGÃO: às 10h00min do dia 22 de abril de 2024.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site https://bllcompras.com a partir da data de 05/04/2024.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 04/04/2024.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:BE49C157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviço de pintura da sinalização horizontal das vias urbanas de Mallet – PR – 2024.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 05 de abril de 2024 até às 09h00min do dia 23 de abril de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 23 de abril de 2024.

PREGÃO: às 10h00min do dia 23 de abril de 2024.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site https://bllcompras.com a partir da data de 05/04/2024.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 04/04/2024.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:CE3D2278

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando ao fornecimento de uma escavadeira hidráulica e uma retroescavadeira.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 05 de abril de 2024 até às 09h00min do dia 24 de abril de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 24 de abril de 2024.

PREGÃO: às 10h00min do dia 24 de abril de 2024.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site https://bllcompras.com a partir da data de 05/04/2024.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 04/04/2024.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B554490B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 MENOR PREÇO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Mandaguari.

Data e horário limite para apresentação da proposta de preços	Até o dia 11/04/2024
Realização de sessão pública para análise das propostas	11/04/2024, a partir das 08:30min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mandaguari.
Endereço eletrônico para envio da proposta	seclegislativacmm@gmail.com
Link para acesso à íntegra desse edital	https://mandaguari.eloweb.net/portaltransparencia/6/licitacaoes

VALOR MÁXIMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
O preço global máximo estimado para o presente procedimento de dispensa de licitação é de **R$ 16.744,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e quatro reais).**

PRAZO DE VALIDADE/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
Ø REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília-DF.

Maiores Informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas no Departamento Administrativo da Câmara Municipal, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, no seguinte horário: 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Fone: (44) 3233.1184 ou (44) 99763-6731, ou no endereço eletrônico licitacao@camaramandaguari.pr.gov.br ou site www.camaramandaguari.pr.gov.br, acessando o Portal da Transparência.

Mandaguari (PR), 04 de abril de 2024.

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Mandaguari

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:BDED7F39

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
PORTARIA Nº 040/2024

Súmula: Concede progressão por titulação ao servidor Thiago Tecachuk, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Mandaguari

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, através de seu Presidente, Alécio Bento da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede progressão por titulação, na importância de 5% (cinco por cento), nos termos do Art. 65 da Lei Municipal Complementar nº 3.952/2023, para o servidor Thiago Tecachuk, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, matrícula nº 162.

Art. 2º Nos termos do Processo Administrativo nº 009/2024, parecer elaborado pela comissão avaliadora e jurídico exarado pela assessoria jurídica da Câmara Municipal, fica concedida a progressão em favor do servidor supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o mês de fevereiro de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (04.04.2024).

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:91E24DC3

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
PORTARIA 041/2024

Súmula: Concede progressão por titulação ao servidor Daniel Gonçalves da Silva, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Mandaguari

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, através de seu Presidente, Alécio Bento da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede progressão por titulação, na importância de 10% (dez por cento), nos termos do Art. 65 da Lei Municipal Complementar nº 3.952/2023, para o servidor Daniel Gonçalves da Silva, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula nº 139.

Art. 2º Nos termos do Processo Administrativo nº 011/2024, parecer elaborado pela comissão avaliadora e jurídico exarado pela assessoria jurídica da Câmara Municipal, fica concedida a progressão em favor do servidor supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (04.04.2024).

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:B01B8BEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 189/2024 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL

DECRETO Nº 189/2024

Súmula: Abre crédito Especial no Orçamento para 2024, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2024, e inclusão no Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Mandaguari- Paraná.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 4.052/2024 de 02/04/2024
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto abre crédito Especial para o exercício de 2024 (Lei Orçamentária 4.019/2023) do Município de Mandaguari-PR, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 (Lei nº 3.946/2023) e inclusão no Plano Plurianual de 2022 a 2025 (Lei nº 3.669/2022) do Município de Mandaguari-Pr.

Art. 2º Fica aberto no Orçamento do município de Mandaguari-PR para o exercício de 2024, um crédito Especial no valor de R$ 3.370.539,30 (três milhões trezentos e setenta mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação			
05		SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001		Unidade de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos	
05.001.15.451.0005.1.064.		Construir/Reformar ou Ampliar Prédios Públicos	
1153 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.638,04
05.001.15.451.0005.1.226.		Construção, Reforma ou Ampliação de Salão Comunitário	
1154 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
05.001.17.512.0005.1.073.		Ampliação de Rede Coletora de Esgotos Sanitários	
1155 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
06		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
06.002		Unidade de Meio Ambiente	
06.002.18.542.0006.1.228.		Programa Itaipu mais que energia- Saneamento Ambiental	
1157 - 4.4.90.51.00.00	1072	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.360.000,00
1159 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
1158 - 4.4.90.52.00.00	1072	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	282.625,00
1160 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001		Unidade de Agricultura e Abastecimento	
09.001.20.605.0018.1.148.		Aquisição de Veículos/Máquinas	
1156 - 4.4.90.93.00.00	1232	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.208,66
1163 - 4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.400,00
09.001.20.606.0018.1.227.		Programa Itaipu mais que energia- manejo de Àgua e Solo	
1161 - 4.4.90.51.00.00	1072	OBRAS E INSTALAÇÕES	451.067,46
1162 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	79.600,14
Total Suplementação:			3.370.539,30

Art. 3º Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Superávit Financeiro, no valor de R$ 3.370.539,30 (três milhões trezentos e setenta mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal 4320/64.
Superávit Financeiro nas Fonte(s):

1002	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	000	1.253.638,18
2072	Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL	1072	2.093.692,46
2232	Aquisição Colhedora de Café	1232	23.208,66
Total:			3.370.539,30

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (02/04/2024).

ENF.ª IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:0E82507F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 198/2024 - CANCELA PERCENTUAL DE FG - FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 198/2024

Súmula: Cancela percentual de FG - Função Gratificada concedida a servidor público municipal, dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado, o percentual de 40% (quarenta por cento) de FG – Função Gratificada concedido, sobre piso salarial percebido pelo servidor público municipal **97172 – RAFAEL ROSSETTO RIBEIRO**, admissão em 01/07/2022, cargo de ARQUITETO, para exercer a função de Coordenador de Projetos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 01/03/2024.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (04/04/2024).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:1025BCBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 197/2024 - EXCLUI MEMBRO INTEGRANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB

DECRETO Nº. 197/2024

Súmula: Exclui membro integrante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, e dá outras providências

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída a pessoa abaixo relacionada do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Mandaguari/PR, nomeado através do Decreto Nº 581/2022, de 16/12/2022, a saber:

IX – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Delma Alessandra Modos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (04/04/2024).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:42283A3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 196/2024 - EXCLUI, NOMEIA E INCLUI MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO - CAED

DECRETO Nº 196/2024

Súmula: Exclui, nomeia e inclui membros da **Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED**, do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia e inclui as pessoas abaixo relacionadas na **Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED**, do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, nomeada através do Decreto Nº 088/2020, de 05/03/2020, a saber:

- RHEDROAN PATRICK DA SILVA GONÇALVES
- CARLA GIOVANA SANZOVO MANHA
- EDILAINE CRISTINA SALVADOR

Art. 2º Exclui as pessoas abaixo relacionadas na **Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED**, do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, nomeada através do Decreto Nº 088/2020, de 05/03/2020, a saber:

- ELAINE DA SILVA LEITE
- ALINE APARECIDA ROSSETTO CORREA
- FERNANDO DE TOLEDO PAGANELLI

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL MANOEL DONHA SANCHES, AO QUARTO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (04/04/2023).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:B64393F6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 168/2024 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N º. 168/2024

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 291/2022

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital nº 291/2022. O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital nº 020/2023.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
63	MARIA JOSE PEREIRA DO AMARAL	75

Mandaguari, 04 de abril de 2024.

ENF.ª IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:F319A959

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 167/2024 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N º. 167/2024

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 265/2023

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital n.º 265/2023. O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital nº 013/2024.

AUXILIAR EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
33	LYANDRA DE ALMEIDA MARCOLINO	21

PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
60	FRANCIELE RODRIGUES VIEIRA	45

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
29	ADRIELI DA SILVA SANTOS	50

Mandaguari, 04 de abril de 2024.

ENF.ª IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:4ADC2C18

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 166/2024 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N º. 166/2024

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 102/2024

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital n.º 102/2024. O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital nº 144/2024.

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
3	BIANCA MARQUES LONGO	64

Mandaguari, 04 de abril de 2024.

ENF.ª IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:A618E683

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 165/2024 - CONVOCAÇÃO PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

EDITAL Nº 165/2024

CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019
Dispõe sobre a convocação para o provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:
A Convocação para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados e classificados nos termos do Edital de concurso público n.º 001/2019.
Os candidatos deveram comparecer no prazo de 05 (cinco) dias uteis no Departamento de Gestão de Pessoas-Recursos Humanos desta Prefeitura do Município de Mandaguari, munidos de seus documentos pessoais, RG, CPF e CTPS.

AUXILIAR EDUCACIONAL

INSC	NOME	FINAL	CLASS
49808160	INEZ APARECIDA DA CUNHA	54	70

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC	NOME	FINAL	CLASS
49808628	SUELI FRAIRE DA SILVA	62	21

Mandaguari, 04 de abril de 2024.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:42549874

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 31/2023
INEXIGIBILIDADE N. 14/2023
PROCESSO N. 60/2023

O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ./M.F. n.º 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções a **Sra. IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO**, portadora do RG nº 4.291.301-4 e CPF/MF nº 539.360.609-59, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a pessoa jurídica denominada **ALL PET - CLINICA VETERINARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.046.948/0001-05, com endereço na Rua Dr. Munhoz da Rocha, 552, Barra Funda, CEP: 86.800-607, na cidade de Apucarana/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor FLAVIO RICARDO BOIÇA, inscrito no CPF sob o nº. 018.015.799-03, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, nos termos da Inexigibilidade 14/2023, bem como pela legislação vigente em especial o artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com o presente fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato n° 31/2023, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28/03/2024, conforme solicitado pela Secretaria responsável.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado de acordo com o índice IPCA (IBGE) e cálculo da empresa contratada na porcentagem de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), conforme acordado com a empresa e solicitação da secretaria responsável.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Mandaguari (PR), 13 de Março de 2024.

ENFª IVONEIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

FLAVIO RICARDO BOIÇA
All Pet – Clinica Veterinaria Eireli

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:1E05E96A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: NOVOS TEMPOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.858.020/0001-00, com endereço na Avenida José Paes De Almeida, 950, Santa Mônica. CEP: 38.408-140, na cidade de Uberlândia/MG, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor ALEXANDRE MELLO SOARES, inscrito no CPF sob o nº. 778.022.506-25.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AOS 87 ANOS DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI.

VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 19 de fevereiro de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO

Prefeita Municipal

ALEXANDRE MELLO SOARES

Novos Tempos Produções Artísticas LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:F6433840

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: CARLOS DONIZETI BACELAR MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.761.917/0001-03, com endereço na Avenida Dr. Fernandina do Amaral Gentille n° 330, bairro centro CEP: 84900-000, na cidade de Ibaiti/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor CARLOS DONIZETI BACELAR, inscrito no CPF sob o nº. 463.726.529-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS.

VALOR: 37.880,00 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 18 de março de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO

Prefeita Municipal

CARLOS DONIZETI BACELAR

CARLOS DONIZETI BACELAR MEI

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:B6E10660

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 66.143.678/0001-31, com endereço na RUA VOL BENEDITO PIMENTA, 243, CENTRO CEP: 16600-049, na cidade de PIRAJUI/SP, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor EDUARDO JARETA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 673.564.788-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS.

VALOR: 8.378,00 (oito mil, trezentos e setenta e oito reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 18 de março de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

EDUARDO JARETA SANTOS
Eduardo J. Santos & Cia Ltda

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:1FECC83B

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.480.081/0001-93, com endereço na RUA OSCAR BEZERRA 442, VILA CARLI CEP: 85040-100, na cidade de Guarapuava/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor ALENSON FRANCISCO KULKA, inscrito no CPF sob o nº. 040.979.059-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS.

VALOR: 6.508,00 (seis mil, quinhentos e oito reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 18 de março de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

ALENSON FRANCISCO KULKA
Inova Laser e Comunicação Visual LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:FB8B076C

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: MARKAS DE RESENDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.946.498/0001-91, com endereço na RUA SEBASTIAO JOSE RODRIGUES, 140, CAMPOS ELISEOS CEP: 27542-060, na cidade de Resende/RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, a Senhora MYRIAN CHRISTINA AMADEI, inscrito no CPF sob o nº. 991.557.706-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS.

VALOR: 4.045,86 (quatro mil e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 18 de março de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

MYRIAN CHRISTINA AMADEI
Markas de Resende Eireli

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:CF06A8B4

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: R&L COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.496.674/0001-55, com endereço na Rua Visconde de Taunay, n.º 1174, Box n.º 05, Ativadores, CEP.: 89.203-602, na cidade de JOINVILLE/SC, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor VINICIUS CAVALHEIRO DE MELLO, inscrito no CPF sob o nº. 073.270.329-83.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS PARA ARTESANATO E CONSUMO.

VALOR: 266.220,86 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte reais e oitenta e seis centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 15 de março de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO

Prefeita Municipla

VINICIUS CAVALHEIRO DE MELLO
R&l Comercial LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:9160BB22

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.651.148/0001-61, com endereço na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 644, CENTRO CEP: 98640-000, na cidade de Crissiumal/RS, neste ato representada pelo seu representante legal, a Senhora MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS, inscrito no CPF sob o nº. 026.184.670-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS PARA ARTESANATO E CONSUMO.

VALOR: 51.372,59 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 15 de março de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS
M.l. Comércio e Representações LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:DF99C3AF

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: ANDRE MATIAS 01018656944, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.111.081/0001-93, com endereço na RUA ALFREDO SCORSIN 133, SAO BRAZ CEP: 82300-460, na cidade

de Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor ANDRE MATIAS, inscrito no CPF sob o nº. 010.186.569-44.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS PARA ARTESANATO E CONSUMO.

VALOR: 44.889,05 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 15 de março de 2024.
ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

ANDRE MATIAS
Andre Matias 01018656944

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:C2F42DC1

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.128.762/0001-31, com endereço na RUA JORGE TZACHEL, 83, FAZENDA CEP: 88301-600, na cidade de ITAJAI/SC, neste ato representada pelo seu representante legal, a Senhora KALISSA STRESSER MAXIMIANO, inscrito no CPF sob o nº. 084.968.259-22.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS PARA ARTESANATO E CONSUMO.

VALOR: 26.583,18 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 15 de março de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

KALISSA STRESSER MAXIMIANO
Eskip Distribuidora Ltda

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:257EC94D

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.609.906/0001-69, com endereço na AVENIDA CARNEIRO LEAO, 902, CENTRO CEP: 87014-010, na cidade de MARINGA/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, a Senhora PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 841.117.809-97.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS PARA ARTESANATO E CONSUMO.

VALOR: 25.816,60 (vinte e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 15 de março de 2024.
ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal
PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA
Bazar Dist. de Utilidades e Decorações Eireli

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:7A15DB5F

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: TCM OFFICE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.454.034/0001-84, com endereço na AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1470, CENTRO CEP: 87303-115, na cidade de CAMPO MOURAO/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor RONALDO GONÇALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 851.471.769-34.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS PARA ARTESANATO E CONSUMO.

VALOR: 24.470,03 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e três centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 15 de março de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

RONALDO GONÇALVES DA SILVA
Tcm Office Ltda - Me

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:9955FB75

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.402.162/0001-12, com endereço na Rua Manoel Alves Dos Santos, 225, Aurora, CEP: 86.047-490, na cidade de Londrina/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor DANILO ROSSATO SANTANA, inscrito no CPF sob o nº. 073.617.679-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS PARA ARTESANATO E CONSUMO.

VALOR: 19.969,05 (dezenove mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 18 de Março de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

DANILO ROSSATO SANTANA
Santana Distribuidora Ltda

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:11A9B1C6

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.616.893/0001-62, com endereço na AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 455, CEP: 86330-000, na cidade de Leópolis/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, a Senhora ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº. 111.433.869-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS PARA ARTESANATO E CONSUMO.

VALOR: 18.916,40 (dezoito mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 15 de março de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL

ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:B388888F

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.654.231/0001-68, com endereço na AVENIDA NEY BRAGA, 440, VILA FRANCHELO CEP: 87160-000, na cidade de Mandaguaçu/PR, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora PASCOA APARECIDA CARAÇATO ROCCO, inscrita no CPF sob o nº. 960.210.989-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS PARA ARTESANATO E CONSUMO.

VALOR: 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 15 de março de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

PASCOA APARECIDA CARAÇATO ROCCO
Carol Distribuidora EIRELI - ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:11A1D895

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
LEI N.° 1368/2024

Súmula: "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Adicional Especial no orçamento Geral do Município".*

A Câmara Municipal de Mandirituba, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de **R$ 375.000,00** (Trezentos e setenta e cinco mil reais), conforme as seguintes classificações orçamentárias:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002 - FUNDO MUN. DE SAÚDE
08.002.10.301.7.2015-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00495.00495.09.02.05.00.2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 75.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.003 - MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE
08.003.10.301.7.2017-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00825.01016.12.99.00.00.2.706.3110 (SF) - Transferência Especial/Emendas Individuais 300.000,00

Art. 2° Para atendimento da alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
00495.00495.09.02.05.00.2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 75.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
00825.01016.12.99.00.00.2.706.3110 (SF) - Transferência Especial/Emendas Individuais 300.000,00

Art. 3º Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária.

Art. 4º -Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal n° 1051/2021 de 5 de julho de 2021 - (PPA 2022-2025).

Art. 5º -Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal n° 1307 de 20 de outubro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2024, incluindo-se os valores em seus respectivos programas.

Art. 6º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito de Mandirituba, 25 de março de 2024.

LUÍS ANTÔNIO BISCAIA
Prefeito

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:0619D6A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
LEI N.° 1367/2024

Súmula: "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Adicional Especial no orçamento Geral do Município".*

A Câmara Municipal de Mandirituba, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de **R$ 1.045.003,63** (Um milhão e quarenta e cinco mil e três reais e sessenta e três centavos), conforme as seguintes classificações orçamentárias:

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
13.001 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA E MONITORAMENTO
13.001.6.181.2.2045-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 OP DE CRÉDITO Finisa R$ 321.219,04

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
13.001 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA E MONITORAMENTO
13.001.6.181.6.2045-4.4.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 OP DE CRÉDITO Finisa R$ 98.172,00

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
13.001 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA E MONITORAMENTO
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 OP DE CRÉDITO Finisa R$ 625.612,59

Art. 2° Para atendimento da alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de :

Operação de crédito (Art. 43, § 1º, inciso IV da Lei 4.320/64) - 00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 OP DE CRÉDITO Finisa 1.045.003,63

Art. 3º Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária.

Art. 4º -Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal n° 1051/2021 de 5 de julho de 2021 - (PPA 2022-2025).

Art. 5º -Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal n° 1307 de 20 de outubro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2024, incluindo-se os valores em seus respectivos programas.

Art. 6º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito de Mandirituba, 25 de março de 2024.

LUÍS ANTÔNIO BISCAIA
Prefeito

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:E13381FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14/2024
UASG 455978
O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.° 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone: (41) 36261122 Ramal 224.
Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de transporte rodoviário de mercadorias do armazém da família
Data da Sessão: 22 de Abril de 2024 às 09h00.
Valor Máximo: R$ 99.356,00 (noventa e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais)
Link: www.gov.br/compras
Portal de Compras do Governo Federal – PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1
Mandirituba, 03 de Abril de 2024

LUIS ANTONIO BISCAIA -
Prefeito

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:73406B68

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO CMAS N.º 03/2024: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 08/2024 CEAS/PR – AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DO PISO DE ASSISTÊNCIA - PAS

RESOLUÇÃO N.º 03/2024

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação n.º 08/2024 CEAS/PR – Ampliação e expansão do Piso de Assistência - PAS.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017, e suas alterações pelas Leis Municipais n.º 1030 de 22 de novembro de 2018 e n.º 1281 de 24 de maio de 2023.
Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR em reunião ordinária realizada em 03 de abril de 2024.
R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar, nos termos da Ata n.º 02/2024, o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação n.º 08/2024 CEAS/PR – Ampliação e expansão do Piso de Assistência – PAS, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para cofinanciamento da política de Assistência Social no município, conforme disposto no sistema SIFF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 03 de abril de 2024.

AUDREY GHIZI
Vice-Presidente CMAS

Publicado por:
Franciele de Oliveira Guerreiro
Código Identificador:64296409

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO CMAS N.º 04/2024: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE A PROGRAMAÇÃO SIGTV N.º 411430220240001 DE CUSTEIO PARA ALTA COMPLEXIDADE.

RESOLUÇÃO N.º 04/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho referente a programação SIGTV n.º 411430220240001 de custeio para Alta Complexidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017, e suas alterações pelas Leis Municipais n.º 1030 de 22 de novembro de 2018 e n.º 1281 de 24 de maio de 2023.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR em reunião ordinária realizada em 03 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar, nos termos da Ata n.º 02/2024, plano de trabalho referente a programação SIGTV n.º 411430220240001 de custeio para Alta Complexidade no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 03 de abril de 2024.

AUDREY GHIZI
Vice-Presidente CMAS

Publicado por:
Franciele de Oliveira Guerreiro
Código Identificador:5634BD5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO CMAS N.º 05/2024: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE A PROGRAMAÇÃO SIGTV N.º 411430220240002 CUSTEIO DESTINADO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

RESOLUÇÃO N.º 05/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho referente a programação SIGTV n.º 411430220240002 custeio destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017, e suas alterações pelas Leis Municipais n.º 1030 de 22 de novembro de 2018 e n.º 1281 de 24 de maio de 2023.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR em reunião ordinária realizada em 03 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar, nos termos da Ata n.º 02/2024, plano de trabalho referente a programação SIGTV n.º 411430220240002 custeio destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 03 de abril de 2024.

AUDREY GHIZI
Vice-Presidente CMAS

Publicado por:
Franciele de Oliveira Guerreiro
Código Identificador:955A314E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 11/2024 - CURSO NOVO SIOPE

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA** **CNPJ: 76.105.550/0001-37** Telefone:(41) 3626-1122 Endereço: Praça Bom Jesus, 44 – Centro CEP: 83800-000 – Mandirituba/PR	**INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO** **Nr.:** 11/2024 **Processo:** 37/2024 **Data do Processo:** 04/04/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 75, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

a) Processo Nr.: 37/2024
b) Licitação Nr.: 11/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 04/04/2024
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE GESTÃO DO NOVO SIOPE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA EDUCAÇÃO

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

Participante: NOVA VISAO GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS

Item	Descrição	Quant	Unid	Unit	Total
1	Curso de capacitação e formação sobre Gestão do novo SIOPE no formato presencial - Curso de capacitação e formação sobre Gestão do novo SIOPE no formato presencial	2	SERV	1.790,00	3.580,00
Total do Participante: 3.580,00					

Total Geral: 3.580,00

02 - AUTORIZAR A EMISSÃO DA(S) NOTA(S) DE EMPENHO CORRESPONDENTE(S):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DO GAB DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	09.001.12.361.0005.2018.3.3.90.39.00	R$ 3.580,00

Mandirituba, 04 de abril de 2024

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:1217D8B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024 – INEX. 07/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024 – INEX. 07/2024

CONTRATO Nº 22/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37
CONTRATADO: MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS CNPJ/MF sob o nº 17.776.657/0001-48
MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2024**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA RICK E RENNER PARA O EVENTO DE 64 ANOS DE MANDIRITUBA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE GOVERNO**
VALOR R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).- VIGÊNCIA: 180 DIAS
DATA: 01/04//2024

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:6BB3E6EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024 – INEX. 08/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024 – INEX. 08/2024

CONTRATO Nº 23/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37
CONTRATADO: VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ/MF sob o nº 34.457.782/0001-04
MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2024**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA GUILHERME E BENUTO PARA O EVENTO DE 64 ANOS DE MANDIRITUBA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE GOVERNO**
VALOR R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).VIGÊNCIA: 180 DIAS
DATA: 02/042024

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:61FF4924

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024 – INEX. 09/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024 – INEX. 09/2024

CONTRATO Nº 24/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37
CONTRATADO: FOUR EVEN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
CNPJ/MF sob o nº 42.043.892/0001-58
MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2024**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA CESAR MENOTTI E FABIANO PARA O EVENTO DE 64 ANOS DE MANDIRITUBA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE GOVERNO**
VALOR R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).- VIGÊNCIA: 180 DIAS
DATA: 02/04/2024

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:F1CBAF62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 035-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: JOSSIMAR TEDESCO & CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 28.706,04(Vinte e Oito Mil, Setecentos e Seis Reais e Quatro Centavos)**.
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até **14/04/2025**, conforme Pregão nº 13/2021 e Contrato original nº 35/2021.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 03/04/2024

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:FF1336AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N.º 130/2024

Súmula: Concede Pensão por Morte.
Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o processo de Pensão por Morte do servidor público municipal inativo ALBINO VIERA FILHO,
D E C R E T A
Art. 1º - Fica concedido PENSÃO POR MORTE a MARIA FATIMA VIERA, Brasileira, viúva, residente e domiciliado na cidade de Marilena-PR, com cota vitalicia, na qualidade de beneficiária do Servidor Público Municipal INATIVO ALBINO

VIERA FILHO, com fundamento na Lei Complementar nº 1964/2021, art. 55, e E.C. 103/2019, art. 23
Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal da pensão o valor de R$ 1.139,66 (mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) conforme cálculo e distribuição de quotas e para efeitos de recebimento com fundamento no § 2°, do art. 201, da C.F./88, o valor de Um Salário Mínimo Nacional.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus Efeitos a partir do dia 20/03/2024 ,revogadas as disposições em contrário.

Marilena-PR, 03 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:AB81CE2C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇAO AO CONTRATO Nº 124/2023

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBRAS;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA CNPJ 16.514.870/0001-19;
OBJETO: RECAPE DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), ÁREA DE 4.621,33 M², COMPREENDENDO AS SEGUINTES ETAPAS: SERVIÇOS PRELIMINARES; REVESTIMENTOS; SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; E ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICOS PARANACIDADE SAM 63.

VALOR TOTAL: R$ 439.378,08 (-QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS-).

FONTE DE RECURSOS:
09.002.17.451.0009.1123.4.4.90.51 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIAS URBANAS PPU 2023 – OBRAS E INSTALAÇÕES;
358 – 619 – BEP PAV. E RECAPE BARRAC INDUSTRIAL.

ALTERAÇÃO PRAZOS: ALTERA-SE A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 124/2023. ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2024, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 25 DE ABRIL DE 2024.

ESTE TERMO TERÁ VALIDADE A PARTIR DA DATA DE VENCIMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS E NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

MARILENA-PR, 26 DE MARÇO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:2D5FEAAF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 176/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA, CNPJ 10.955.575/0001-11.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS LED E REFLETORES HOLOFOTE DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – IP NAS VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR TOTAL: R$106.333,70 (CENTO E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS:

138 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
139 - 01507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 1

ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: O CONTRATANTE, COM BASE NO ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93, PROMOVE UM AUMENTO QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO-), SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, SENDO CONSEQUENTEMENTE O VALOR FINANCEIRO EM REAIS DE R$ 26.582,36 (-VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R$ 106.333,70 (CENTO E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS-). PARA R$ 132.916,06 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SEIS CENTAVOS).

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS E NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

MARILENA-PR, 04 DE ABRIL DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:198FCDF0

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO/EDITAL DE DISPENSA

Dispensa eletrônica: nº 007/2024.
Processo Administrativo: nº 20/2024.
Torna-se público que o MUNICÍPIO DE MARILENA/PR, por meio do Departamento Administrativo, realizará dispensa na forma eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por lote, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei municipal 2182/24 de 27 de fevereiro de 2024.
Data da Publicação no Diário Oficial: 04/03/2024. https://www.diariomunicipal.com.br/amp:
A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa
Eletrônica integrante do Portal BNC, disponível no endereço eletrônico www.bnc.org.br.
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/04/2024 às 17h00min.
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/04/2024 às 08h59min
DATA DE INICIO DE SESSÂO: DIA 10/04/2024 às 09h00min
INTERVALO MÍNIMO: três dias.
Tempo de Disputa: seis horas, das 09 horas as 15 horas.

OBJETO: Aquisição de Areia média em toneladas para uso das Secretarias de Esporte e de Obras, Viação e Serviços Urbanos do município de Marilena, estado do Paraná.
VALOR ESTIMADO: R$ 14.850,00,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais).

Marilena-PR, 04 de abril de 2024.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De: Secretarias de Obras, Viação e Serviços Urbanos e do Esporte. - Marilena -PR
Para: Divisão de Compras e Licitações
Categoria do Objeto: Bens
Objeto: Aquisição de Areia Média em Toneladas.

INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.
Trata-se de Estudo Técnico Preliminar confeccionado pela Secretaria Municipal de Educação. Requisitante tendo por base as informações obtidas quanto à problemática apresentada, bem como às eventuais soluções que possam nortear a resolução do impasse, sempre pautado no melhor interesse e atendimento à necessidade pública.

NECESSIDADE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
Justifica-se a contratação pelo fato das secretarias requisitantes utilizarem a areia média com uma demanda grande, a Secretaria de Esportes precisa delas para suprir as areias das quadras de vôlei, futebol e demais esportes que necessitam e também a prefeitura tem que repor a areia da prainha do distrito de Porto Maringá de tempos em tempos pois com o movimentos das marés a faixa de areia do portinho fica menor então é realizada a reposição para que o espaço para os turistas fique maior proporcionando mais conforto e praticidade, a Secretaria de obras tem uma demanda quase diária do item em questão e como a cidade tem o rio Paraná e o rio Paranapanema como divisa, tem uma empresa de extração de areia onde este item é vendido por tonelada a um preço bem acessível, contribuindo com uma economia significativa na aquisição de areia média. **Esta licitação conta com lotes de participação <u>preferencial</u> e com lotes <u>exclusivos</u> a Microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e MEI's, conforme *Decretos Municipais nº 275/2023 Art. 1°, inciso II, alínea "a", e Decreto Municipal n° 276/2023, Art. 1º, Art. 2º, II, "a",* ainda, limita-se geograficamente ao perímetro da Comarca de Nova Londrina, pelos motivos expostos.**

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação. Poderão participar desta Licitação exclusivamente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, observando o disposto no artigo 48, I, e art. 49, IV da Lei Complementar nº 147, de 7/8/2014, que alterou a Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), e que atendam às condições previstas neste ETP. A execução e vigência do contrato será de doze meses.
Para a aquisição dos materiais de consumo mediante processo de Dispensa de Licitação,será exigido da empresa as documentações obrigatórias referente a habilitação jurídica, exigindo-se:
a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com o último aditivo devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
b) Registro comercial, no caso de empresário;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova da diretoria em exercício;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em
funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
f) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
g) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
h) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal/Dívida Ativa da União (Certidão
Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida ativa da União);
i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;
j) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual de seu domicílio;
k) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal de seu domicílio;
l) Certidão de Regularidade junto ao INSS;
m) Certidão de Regularidade junto ao FGTS;
SOLUÇÃO

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO
Foram realizadas pesquisas de preços de mercado junto a 01 (uma) empresa prestadora de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração e junto a empresa que operao Banco de preços NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA e tambem junto as Contratações do PNCP.
A empresa que apresentaram as propostas foram:
- A empresa PORTO RIO PARANA- CNPJ nº 08.580.616/0001-90.
Com relação às contratações de outras entidades da Administração foram encontrados editais que não possuíam valores individuais dos itens, visto que aquisição objetivava um item apenas, e apenas dois editais continham valores individuais de alguns itens semelhantes.
No tocante às empresas privadas muitas empresas procuradas não conseguiram fornecer o orçamento pois não conseguiam garantir a entrega do item solicitado dentro do prazo.
Dessa forma, o preço máximo a ser gasto com a aquisição do referido objeto foi delimitado a partir dos orçamentos adquiridos das empresas privadas com as obtidas pelo Banco de preços utilizando uma média dos valores . Assim, a contratação será feita com preços compatíveis ao praticado no mercado.
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A opção pela dispensa visa o atendimento de forma mais rápida pois é um produto que é muito utilizado e optamos por fazer para empresa locais por motivos de economia da administração pois a tonelada da areia sai por um preço bom pois os caminhões da prefeitura quando necessitar podem ir até a beira rio buscar diminuindo o preço por não ter necessidade de entrega.
5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES
As estimativas das quantidades de toneladas foram levantadas pelos funcionários das duas secretarias que fizeram uma somatória a partir das quantidades utilizadas nos ultimos anos.
6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O quantitativo a ser licitado para a aquisição dos itens baseia –se em levantamento das Secretarias envolvidas levando –se em conta o aumento de demanda no esporte e das obras, conforme citado no parágrafo acima.
A quantidade a ser licitada está especificada na tabela abaixo

LOTE 1					
ITEM	**DESCRIÇÃO**		**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Aquisição de Areia média em toneladas para uso das Secretarias de Esporte e de Obras, Viação e Serviços Urbanos do município de Marilena, estado do Paraná.	TON	675	R$ 22,00	R$ 14.850,00
				TOTAL	**R$ 14.850,00**

8. Estimativa do Valor da Contratação
Valor R$ 14.850,00,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais).
Considerando os preços praticados no mercado, o valor menor global é de R$ 14.850,00,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais) anual.
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos itens adquiridos efetivamente.
Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única e estas já foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificado.
5 de 6
10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes
Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.
11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento
O objeto da presente licitação não possui expressa previsão no PCA, pois, para o presente exercício financeiro, referido documento não foi elaborado pela Administração Pública Municipal.
12. Benefícios a serem alcançados com a contratação.
O objetivo das Secretarias Municipais Secretarias de Obras, Viação e Serviços Urbanos e do Esporte é trabalhar em conjunto e unificar a aquisição de areia em uma só licitação para agilizar e dar economicidade ao processo.
13. Providências a serem adotadas.
Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da aquisição a ser efetivada.
14. Possíveis Impactos Ambientais
Não foram identificados impactos ambientes nesta contratação.
15. Declaração de Viabilidade
Esta equipe de planejamento declara esta contratação Viável.
15.1. Justificativa da Viabilidade

Assim sendo, declaro viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob as seguintes justificativas:
Declara esta Equipe de Planejamento que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável em virtude do atendimento à demanda do município, considera-se ainda que, a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses das Secretarias de Obras, Viação e Serviços Urbanos e do Esporte.

É o Estudo Técnico Preliminar.

Marilena, 25 de março de 2024.

DALVINA TEIXEIRA LIBERATO ALBERTO.
Assistente administrativo.

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:83EA1CC2

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 073/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial do artigo 20 da Lei Municipal 1225/2014, com alteração pela Lei Municipal 1321/2015, e Considerando o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando que a servidora elencada nesta Portaria exerce função relevante na Secretaria Municipal de Saúde onde está lotada, sendo considerada imprescindível para realização dos serviços públicos prestados na aludida Secretaria;

Considerando que a servidora abaixo relacionada, no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, assume atribuição diferenciada e de maior responsabilidade e complexidades daquelas estabelecidas para seu cargo efetivo;

Considerando que a aludida servidora, no âmbito da sua respectiva Secretaria Municipal, exerce funções de coordenadora do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, com subordinação direta ao Secretário de Saúde;

Considerando que a servidora a ser contemplada com a gratificação demonstra enorme dedicação ao serviço público municipal, exercendo suas atividades de forma eficiente, impelindo uma alta resolutividade dos problemas administrativos, bem como sempre apresentando soluções para implementar uma gestão pública mais eficiente, resultando em grande melhoria dos serviços prestados na Secretaria que atua.

Considerando a relação de confiança entre o Secretário Municipal

e as atividades exercidas pela servidora beneficiada pela gratificação.

Considerando que a servidora, no exercício das atribuições de seu cargo efetivo, a exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho de alto nível, gerando serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao principio constitucional da eficiência.
RESOLVE:
Art. 1.º Conceder a servidora DÉBORA CRISTINA MARTINS DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo(a), desta municipalidade, uma gratificação de 38% (trinta e oito por cento) sobre os seus vencimentos mensais, conforme dispõe o art. 20 da Lei Municipal nº. 1225/2014 com redação alterada pela Lei Municipal 1321/2015.

Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ

Rua Dante Pasqualetto, 855 – Fone (44) 3448-1314 – CNPJ 75.971.010/0001-73 – CEP 87.960-000 – Marilena – PR

MARILENA “A MENINA DOS RIOS”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marilena, em 27 de março de 2024.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Tarifa da Silva
Código Identificador:D73EDBF0

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 072/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial do artigo 20 da Lei Municipal 1225/2014, com alteração pela Lei Municipal 1321/2015, e Considerando o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando que o servidor elencado nesta Portaria exerce função relevante na Secretaria Municipal de Saúde onde está lotado, sendo considerado imprescindível para realização dos serviços públicos prestados na aludida Secretaria;

Considerando que o servidor abaixo relacionado, no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, assume atribuição diferenciada e de maior responsabilidade e complexidades daquelas estabelecidas para seu cargo efetivo;

Considerando que o aludido servidor, no âmbito da sua respectiva Secretaria Municipal, exerce funções de coordenação e fiscalização de Vigilância Sanitária, com subordinação direta ao Secretário de Saúde;

Considerando que o servidor a ser contemplado com a gratificação demonstra dedicação ao serviço público municipal, exercendo suas atividades de forma eficiente, impelindo uma alta resolutividade dos problemas administrativos, bem como sempre apresentando soluções para implementar uma gestão pública mais eficiente, resultando em grande melhoria dos serviços prestados na Secretaria que atua.

Considerando a relação de confiança entre o Secretário Municipal

e as atividades exercidas pelo servidor beneficiado pela gratificação.

Considerando que o servidor, no exercício das atribuições de seu cargo efetivo, a exerce de forma altamente especializada, com trabalho de alto nível, gerando serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao principio constitucional da eficiência.
RESOLVE:
Art. 1.º Conceder ao servidor CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitaria, desta municipalidade, uma gratificação de 25,49% (vinte cinco virgula quarenta e nove por cento) sobre os seus vencimentos mensais, conforme dispõe o art. 20 da Lei Municipal nº. 1225/2014 com redação alterada pela Lei Municipal 1321/2015.

Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ

Rua Dante Pasqualetto, 855 – Fone (44) 3448-1314 – CNPJ 75.971.010/0001-73 – CEP 87.960-000 – Marilena – PR

MARILENA “A MENINA DOS RIOS”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marilena, em 27 de março de 2024.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Tarifa da Silva
Código Identificador:B2635D64

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 071/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial do artigo 20 da Lei Municipal 1225/2014, com alteração pela Lei Municipal 1321/2015, e Considerando o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando que a servidora elencada nesta Portaria exerce função relevante na Secretaria Municipal de Saúde onde está lotada, sendo considerada imprescindível para realização dos serviços públicos prestados na aludida Secretaria;

Considerando que a servidora abaixo relacionada, no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, assume atribuição diferenciada e de maior responsabilidade e complexidades daquelas estabelecidas para seu cargo efetivo;

Considerando que a aludida servidora, no âmbito da sua respectiva Secretaria Municipal, exerce funções de coordenadora de setor, com subordinação direta ao Secretário de Saúde;

Considerando que a servidora a ser contemplada com a gratificação demonstra enorme dedicação ao serviço público municipal, exercendo suas atividades de forma eficiente, impelindo uma alta resolutividade dos problemas administrativos, bem como sempre apresentando soluções para implementar uma gestão pública mais eficiente, resultando em grande melhoria dos serviços prestados na Secretaria que atua.

Considerando a relação de confiança entre o Secretário Municipal

e as atividades exercidas pela servidora beneficiada pela gratificação.

Considerando que a servidora, no exercício das atribuições de seu cargo efetivo, a exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho de alto nível, gerando serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao principio constitucional da eficiência.
RESOLVE:
Art. 1.º Conceder a servidora ANA CRISTINA FEITOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE LABORATORIO, desta municipalidade, uma gratificação de 44,42% (quarenta e quatro virgula quarenta e

dois por cento) sobre os seus vencimentos mensais, conforme dispõe o art. 20 da
Lei Municipal nº. 1225/2014 com redação alterada pela Lei Municipal 1321/2015.

Prefeitura do Município de Marilena
ESTADO DO PARANÁ

_____
Rua Dante Pasqualetto, 855 – Fone (44) 3448-1314 – CNPJ 75.971.010/0001-73 – CEP 87.960-000 – Marilena – PR

MARILENA "A MENINA DOS RIOS"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Marilena, em 27 de março de 2024.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Tarifa da Silva
Código Identificador:4BB49B3A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 074/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial do artigo 20 da Lei Municipal 1225/2014, com
alteração pela Lei Municipal 1321/2015, e Considerando o inciso V do artigo 37 da
Constituição Federal;

Considerando que o servidor elencado nesta Portaria exerce
função relevante na Secretaria Municipal de Saúde onde está lotado, sendo
considerado imprescindível para realização dos serviços públicos prestados na
aludida Secretaria;

Considerando que o servidor abaixo relacionada, no exercício de
suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, assume atribuição diferenciada
e de maior responsabilidade e complexidades daquelas estabelecidas para seu
cargo efetivo;

Considerando que o aludido servidor, no âmbito da sua respectiva
Secretaria Municipal, exerce funções de coordenador responsável da Farmácia do
Hospital Municipal, com subordinação direta ao Secretário de Saúde;

Considerando que o servidor a ser contemplado com a gratificação
demonstra dedicação ao serviço público municipal, exercendo suas atividades de
forma eficiente, impelindo uma alta resolutividade dos problemas administrativos,
bem como sempre apresentando soluções para implementar uma gestão pública
mais eficiente, resultando em grande melhoria dos serviços prestados na
Secretaria que atua.

Considerando a relação de confiança entre o Secretário Municipal

e as atividades exercidas pelo servidor beneficiado pela gratificação.

Considerando que o servidor, no exercício das atribuições de seu
cargo efetivo, a exerce de forma altamente especializada, com trabalho de alto
nível, gerando serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao principio
constitucional da eficiência.
RESOLVE:
Art. 1.º Conceder a servidora FELIPE RIBEIRO DO AMARAL MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Farmaceutico, desta municipalidade, uma
gratificação de 8,61% (oito virgula sessenta e um por cento) sobre os seus
vencimentos mensais, conforme dispõe o art. 20 da Lei Municipal nº. 1225/2014
com redação alterada pela Lei Municipal 1321/2015.

Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ

_____
Rua Dante Pasqualetto, 855 – Fone (44) 3448-1314 – CNPJ 75.971.010/0001-73 – CEP 87.960-000 – Marilena – PR

MARILENA "A MENINA DOS RIOS"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2017, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marilena, em 27 de março de 2024.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Tarifa da Silva
Código Identificador:F12263AD

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 075/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial do artigo 20 da Lei Municipal 1225/2014, com
alteração pela Lei Municipal 1321/2015, e Considerando o inciso V do artigo 37 da
Constituição Federal;

Considerando que o servidor elencado nesta Portaria exerce
função relevante na Secretaria Municipal de Saúde onde está lotado, sendo
considerado imprescindível para realização dos serviços públicos prestados na
aludida Secretaria;

Considerando que o servidor abaixo relacionada, no exercício de
suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, assume atribuição diferenciada
e de maior responsabilidade e complexidades daquelas estabelecidas para seu
cargo efetivo;

Considerando que o aludido servidor, no âmbito da sua respectiva
Secretaria Municipal, exerce funções de coordenador e fiscal de Endemias, com
subordinação direta ao Secretário de Saúde;

Considerando que o servidor a ser contemplado com a gratificação

demonstra dedicação ao serviço público municipal, exercendo suas atividades de
forma eficiente, impelindo uma alta resolutividade dos problemas administrativos,
bem como sempre apresentando soluções para implementar uma gestão pública
mais eficiente, resultando em grande melhoria dos serviços prestados na
Secretaria que atua.

Considerando a relação de confiança entre o Secretário Municipal

e as atividades exercidas pelo servidor beneficiado pela gratificação.

Considerando que o servidor, no exercício das atribuições de seu
cargo efetivo, a exerce de forma altamente especializada, com trabalho de alto
nível, gerando serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao principio
constitucional da eficiência.
RESOLVE:
Art. 1.º Conceder a servidora MARCOS ALVES CARNEIRO,
ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, desta
municipalidade, uma gratificação de 14,17% (quatorze virgula dezessete por cento)
sobre os seus vencimentos mensais, conforme dispõe o art. 20 da Lei Municipal nº.
1225/2014 com redação alterada pela Lei Municipal 1321/2015.

Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ

_____
Rua Dante Pasqualetto, 855 – Fone (44) 3448-1314 – CNPJ 75.971.010/0001-73 – CEP 87.960-000 – Marilena – PR

MARILENA “A MENINA DOS RIOS”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2023, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marilena, em 27 de março de

2024.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Tarifa da Silva
Código Identificador:8C6FC591

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 077/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais, em especial do artigo 20 da Lei Municipal 1225/2014, com
alteração pela Lei Municipal 1321/2015, e Considerando o inciso V do artigo 37 da
Constituição Federal;

Considerando que o servidor elencado nesta Portaria exerce
função relevante na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos,
onde está lotado, sendo considerado imprescindível para realização dos serviços
públicos prestados na aludida Secretaria, visto que é o único servidor lotado na
localidade em que atua;

Considerando que o servidor abaixo relacionada, no exercício de
suas atividades na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos,
assume atribuição diferenciada e de maior responsabilidade e complexidades
daquelas estabelecidas para seu cargo efetivo;

Considerando que o aludido servidor, no âmbito da sua respectiva
Secretaria Municipal, exerce funções especial de fiscalização e manutenção dos
espaços públicos Municipais do Porto Maringá, distrito de Ipanema localidade
afastada do município, com subordinação direta ao Secretário de Obras, Viação e
Serviços Urbanos;

Considerando que o servidor a ser contemplado com a gratificação
demonstra dedicação ao serviço público municipal, exercendo suas atividades de
forma eficiente, impelindo uma alta resolutividade dos problemas administrativos,
bem como sempre apresentando soluções para implementar uma gestão pública
mais eficiente, resultando em grande melhoria dos serviços prestados na
Secretaria que atua.

Considerando a relação de confiança entre o Secretário Municipal

e as atividades exercidas pelo servidor beneficiado pela gratificação.

Considerando que o servidor, no exercício das atribuições de seu
cargo efetivo, a exerce de forma coesa, com trabalho de alto nível, gerando
serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao principio constitucional da
eficiência.

RESOLVE:
Art. 1.º Conceder a servidora RICARDO PEREIRA GIRALDI,
ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, desta municipalidade,
uma gratificação de 12,35% (doze virgula trinta e cinco por cento) sobre os seus

Prefeitura do Município de
Marilena

ESTADO DO PARANÁ

_____
Rua Dante Pasqualetto, 855 – Fone (44) 3448-1314 – CNPJ 75.971.010/0001-73 – CEP 87.960-000 – Marilena – PR

MARILENA “A MENINA DOS RIOS”

vencimentos mensais, conforme dispõe o art. 20 da Lei Municipal nº. 1225/2014
com redação alterada pela Lei Municipal 1321/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2020, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Marilena, em 27 de março de

2024.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Tarifa da Silva
Código Identificador:A73221F3

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 076/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais, em especial do artigo 20 da Lei Municipal 1225/2014, com
alteração pela Lei Municipal 1321/2015, e Considerando o inciso V do artigo 37 da
Constituição Federal;
Considerando que a servidora elencada nesta Portaria exerce
função relevante na Secretaria Municipal de Saúde onde está lotada, sendo
considerada imprescindível para realização dos serviços públicos prestados na
aludida Secretaria;
Considerando que a servidora abaixo relacionada, no exercício de
suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, assume atribuição diferenciada
e de maior responsabilidade e complexidades daquelas estabelecidas para seu
cargo efetivo;

Considerando que a aludida servidora, no âmbito da sua respectiva
Secretaria Municipal, exerce funções de coordenadora do PSF – Programa de
Saúde da Família, com subordinação direta ao Secretário de Saúde;

Considerando que a servidora a ser contemplada com a
gratificação demonstra enorme dedicação ao serviço público municipal, exercendo
suas atividades de forma eficiente, impelindo uma alta resolutividade dos
problemas administrativos, bem como sempre apresentando soluções para
implementar uma gestão pública mais eficiente, resultando em grande melhoria dos
serviços prestados na Secretaria que atua.

Considerando a relação de confiança entre o Secretário Municipal

e as atividades exercidas pela servidora beneficiada pela gratificação.

Considerando que a servidora, no exercício das atribuições de seu
cargo efetivo, a exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho de alto
nível, gerando serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao principio
constitucional da eficiência.
RESOLVE:
Art. 1.º Conceder a servidora MARJORIE DE CARVALHO LOPES,
ocupante do cargo efetivo de Médico, desta municipalidade, uma gratificação de
14,79% (quatorze virgula setenta e nove por cento) sobre os seus vencimentos
mensais, conforme dispõe o art. 20 da Lei Municipal nº. 1225/2014 com redação
alterada pela Lei Municipal 1321/2015.

Prefeitura do Município de
Marilena

ESTADO DO PARANÁ

_____

Rua Dante Pasqualetto, 855 – Fone (44) 3448-1314 – CNPJ 75.971.010/0001-73 – CEP 87.960-000 – Marilena – PR

MARILENA "A MENINA DOS RIOS"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2017, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Marilena, em 27 de março de

2024.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Tarifa da Silva
Código Identificador:BE274451

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 078/2024 DE 04 DE ABRIL 2024

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública
Municipal Sra. Cirlei Costa Amancio Medeiros, matricula 216, referente ao período
aquisitivo 2017/2022 a partir do dia 04/04/2024.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, 04 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Tarifa da Silva
Código Identificador:0B758124

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 014/2023

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA - PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA, CNPJ Nº. 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: TKY MATERIAIS ELÉTRICOS & FERRAGENS LTDA, CNPJ N. º 10.955.575/0001-11.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, 1ª LINHA, DESTINADOS AO USO DA FROTA DE VEÍCULOS, DOS SEGUINTES SETORES: SAÚDE, SEDE, ESPORTE, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, DETRAN, CONSELHO TUTELAR, ICMS, DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, LIMPEZA PÚBLICA, EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R$ 1.050.273,90 (UM MILHÃO, CINQUENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO:

7 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
18 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
19 – 01510 – TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
20 – 01511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
57 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE
109 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
167 – 01303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) - EX
168 - 03494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S.
185 – 01303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) – EX
186 – 03494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S
276 – 31118 – PNATE – TRANSPORTE ESCOLAR – EXERCÍCIO CORRENTE

ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: O CONTRATANTE, COM BASE NO ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93, PROMOVE UM AUMENTO QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE 5,737% (CINCO VÍRGULA SETE TRÊS SETE POR CENTO-), SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, SENDO CONSEQUENTEMENTE O VALOR FINANCEIRO EM REAIS DE R$ 60.262,00 (-SESSENTA MIL E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R$ 1.050.273,90 (UM MILHÃO, CINQUENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). PARA R$ 1.124.775,90 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS E NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

MARILENA-PR, 04 DE ABRIL DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:63031D2F

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 133/2024

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO DE SECRETARIO DE SAÚDE

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado a pedido, o Servidor Público Municipal abaixo nominado, a partir do dia 04 de Abril de 2024, a saber:

SERVIDOR	CPF	CARGO	DEC. DE NOMEAÇÃO.
CELIO LELIS DA MATA	040.621.419-06	SECRETARIO DE SAÚDE	004/2021

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:2E775808

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº132/2024

DEFINE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARILENA/PR E HOMOLOGA O PARECER Nº001/2024 DO CME DE MARILENA/PR.

JOSE APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Marilena-PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que há reiteradas manifestações da legislação apontando para o aumento de horas diárias de efetivo trabalho escolar na perspectiva de uma Educação Integral em Tempo Integral: Constituição Federal, artigos 205, 206 e 227; Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, Lei nº 14.113; Meta 6, da Lei Federal nº 13.005/2014 - PNE e da Lei Municipal nº 1339 de 25 junho de 2015 – PME; Lei 14.640/2023- Programa Escola em Tempo Integral e Portaria 1.495/2023 e o Termo de Adesão e a Pactuação do Programa Escola em Tempo Integral firmado em 11/08/2023;

CONSIDERANDO que a educação do Município de Marilena-PR é promovida e inspirada nos ideais da igualdade, equidade, da liberdade, da solidariedade humana, do bem-estar social e da democracia, ter por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, abrangendo os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

CONSIDERANDO que a política de implantação da escola de tempo integral para uma educação integrada poderá contribuir significativamente para a melhoria da qualidade da educação e do rendimento escolar, elevando os níveis de aprendizagem.

CONSIDERANDO a intenção de promover a Educação Integral em Tempo Integral, firmada na meta 6 do PME.

CONSIDERANDO a indicação CEE/PR n°03/2023 e a Deliberação CEE/PR n° 03/2023 ambas de 05/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidas as Diretrizes Gerais a serem observadas na implantação da Política de Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Marilena.

Parágrafo Único - A política define as diretrizes e as concepções que contemplam a cadeia de ações que dela derivam e tem a função de orientar caminhos e estabelecer intencionalidades que fundamentam programas, projetos e estratégias.

DA CONCEPÇÃO

Art. 2º A Educação Integral em Tempo Integral, em sua essencialidade, busca o desenvolvimento do estudante em todas as suas dimensões - física, cognitiva, intelectual, emocional, cultural, social e ética, prevendo o desenvolvimento humano global.

DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 3º Diante da premissa de que a Educação Integral em Tempo Integral "...é fator de desenvolvimento pessoal e transformação social" (Indicação CEE/PR nº03/2023), esta deve ter como "...propósito a criação de um modelo de gestão integrada, que busque estratégias, por meio de um currículo diferenciado, inclusivo e sustentável, com

ambientes compatíveis e articulados com a proposição", deve ter assim, no mínimo, tais características:

I. Envolver as várias áreas do saber, do desenvolvimento humano e social;
II. Buscar desenvolver habilidades e competências emocionais, sociais, artísticas, físicas e éticas, que se somam às cognitivas;
III. Desenvolver novas práticas curriculares, pedagógicas e de gestão que busquem conjugar novas oportunidades de aprendizagem com proteção social;
IV. Desenvolver atitudes, tanto no que se refere à cognição como a convivência social, que privilegiem os pilares da educação: o aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser;
V. Discutir e construir na escola espaços de participação, favorecendo a aprendizagem na perspectiva da cidadania, da diversidade e do respeito aos direitos humanos;
VI. Compartilhar responsabilidades entre a escola e outras instituições, de modo a praticar uma educação mais ampla, com ações intencionais e intersetoriais, sendo da escola o papel de articuladora e gestora dos tempos e espaços;
VII. Incluir outros profissionais e atores sociais para atuarem com a escola na tarefa de educar integralmente, envolvendo as várias áreas do saber, do desenvolvimento humano e social.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º A Educação Integral na Escola de Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino tem como objetivo principal promover um processo de desenvolvimento humano e social dos educandos, aprimorando as competências e habilidades, com vistas ao acesso ao conhecimento elaborado e sistematizado, oportunizando a formação de um pensamento crítico e autônomo por meio de uma ampliação de jornada escolar que considere a evolução tecnológica, a inteligência artificial e questões socioeconômicas. Baseada na diversificação de experiências educativas com atividades de acompanhamento pedagógico, educação ambiental, desenvolvimento sustentável, esporte e lazer, interação familiar, cultura e artes, cultura digital, educação em direitos humanos, inclusão social, enfrentamento a violência e a drogas, promoção da saúde entre outras, que devem ser trabalhadas de forma interdisciplinar e transdisciplinar, considerando o contexto social dos sujeitos com vistas a formação integral do educando.

Parágrafo único: São objetivos específicos da Educação Integral em Tempo Integral no município de Marilena:

I. Assegurar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral dos educandos;
II. Promover os direitos sociais, direitos humanos e educação ambiental;
III. Viabilizar a efetivação de currículos e metodologias capazes de elevar os indicadores de aprendizagem dos estudantes em todas as suas dimensões;
IV. Fomentar a ciência, as tecnologias, as artes, as culturas e aos saberes de diferentes matrizes éticas e culturais;
V. Promover o esporte e o lazer;
VI. Melhorar as condições gerais para o cumprimento do currículo, enriquecendo e diversificando a oferta das diferentes abordagens pedagógicas;
VII. Atender os estudantes nas suas diferentes possibilidades e dificuldades procurando desenvolver habilidades para construir conhecimentos;
VIII. Oferecer aos estudantes oportunidades para o desenvolvimento de projetos voltados para a melhoria da qualidade de vida familiar e em comunidade;
IX. Proporcionar atenção e proteção à infância e à adolescência, prevenindo as violências;
X. Aprimorar a formação dos profissionais para o desenvolvimento de metodologias, de estratégias de ensino e de avaliação, a fim de possibilitar a aprendizagem dos estudantes.
XI. Promover diálogo entre os conteúdos escolares e os saberes locais.
XII. Fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à Meta 6;
XIII. Acompanhar e aderir, dentro das condições do município, as ações promovidas pela Política Nacional de Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica;
XIV. Promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral;
XV. Fortalecer a colaboração da União com estados, municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação - PNE, instituído pela Lei nº 13.005, de 2014.
XVI. Orientar os estudantes em seu desenvolvimento pessoal, proporcionando alternativas de ação no campo social, cultural, esportivo e tecnológico;

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 5º De acordo com a BNCC (Base Nacional Curricular Comum), as Escolas de Tempo Integral com Educação Integral deverão ter como elementos estruturantes:

I. Uma visão do estudante plural, singular e integral, sendo este considerado como sujeito de aprendizagem;
II. Uma educação voltada ao acolhimento dos estudantes, seu reconhecimento e desenvolvimento pleno, na sua singularidade e diversidade;
III. Reconhecimento que, na aprendizagem contemporânea, mais que o acúmulo de informações é preciso que se desenvolvam as habilidades de comunicar-se, de ser criativo, analítico, crítico, participativo, colaborativo, resiliente, produtivo e responsável;
IV. Desenvolvimento de competências para aprender a aprender, saber lidar com a informação, atuar com discernimento, com responsabilidade digital, ser proativo, conviver e aprender com as diferenças e as diversidades;
V. A premissa que a educação deve criar pontes entre o conhecimento e a vida e a valorização do contexto do estudante.

Art. 6º As escolas que ofertarão a Educação Integral em tempo Integral, pertencentes a rede municipal de ensino, adotarão como norteadores de suas ações pedagógicas, os seguintes princípios:

I. Articular os componentes curriculares com diferentes campos do conhecimento e práticas socioculturais;
II. Contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo, espaço e das oportunidades educativas;
III. Contribuir para a redução da reprovação e distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento e o aproveitamento escolar;
IV. Incentivar a criação de espaços educativos, sustentáveis e a inserção de temáticas de sustentabilidade ambiental nos currículos;
V. Fomentar e incentivar a formação de professores nas diversas áreas do conhecimento e nas temáticas voltadas para a educação integral;
VI. Garantir condições adequadas de acessibilidade;
VII. Incentivar a prática de afirmação da cultura dos direitos humanos;
VIII. A integração entre as políticas educacionais e sociais, em interlocução com as comunidades escolares;
IX. Promover a igualdade de oportunidades educacionais.

Art. 7º O fomento à criação de matrículas em tempo integral observará as seguintes diretrizes:

I. Atendimento de todos os Centros Municipais de Educação Infantil e de 50% das unidades educacionais de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, garantindo a oferta da expansão da educação em tempo integral progressiva, dentro das condições e limitações físicas e financeiras do município;
II. Fomento à criação de matrículas nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, nos termos dos §2º do art. 211 da Constituição;
III. Continuidade de investimento em escolas de tempo parcial;
IV. Valor do fomento variável, em função da capacidade de financiamento do ente federativo;
V. Compromisso com a redução de desigualdades racial, socioeconômica, territorial, de gênero e o público-alvo da educação especial;
VI. Distribuição equitativa de matrículas dentro das escolas de modo a não aumentar as desigualdades entre os estudantes;

VII. Oferta de matrículas em tempo integral nas modalidades educação especial na perspectiva da educação inclusiva, educação bilíngue de surdos, considerando as respectivas Diretrizes Curriculares.

DAS ESCOLAS E DA INFRAESTRUTURA PARA A OFERTA

Art. 8º A adesão à Política de Educação em Tempo Integral em Escola de Tempo Integral será realizada pela Secretaria Municipal de Educação e pelas comunidades escolares, tendo em vista a disponibilidade de espaço físico adequado, podendo ser ofertada em todas as modalidades da Educação Básica ofertadas pela Rede Municipal de Ensino.

§ 1º - Cada escola deve apresentar, *a priori*, com suporte da Secretaria de Educação condições adequadas para implantar a educação integral, considerando as condições físicas, materiais, equipamentos e de recursos humanos, bem como a organização e funcionamento das ações intersetoriais e os itinerários percorridos.

§ 2º - O caráter de organização dos espaços da escola deve se dar em função de sua funcionalidade e das relações democráticas que devem prevalecer para além da dimensão física e, portanto, entendidos a partir dos usos, práticas e relações individuais e coletivas.

§ 3º - As atividades serão desenvolvidas dentro do espaço escolar conforme a disponibilidade da escola, ou fora dele, em espaços distintos da cidade ou do território em que está situada a unidade escolar, mediante a utilização de equipamentos sociais e culturais aí existentes e o estabelecimento de parcerias com órgãos ou entidades locais, sempre de acordo com o respectivo projeto político-pedagógico.

§ 4º As atividades programadas e desenvolvidas em espaços disponibilizados fora da escola são uma continuidade das atividades escolares e, por isso, de presença obrigatória para os estudantes e, em face delas, que o desempenho de cada estudante seja avaliado.

§ 5º - Para a realização das atividades em espaços diversos poderá a escola viabilizar a organização variada das turmas de estudantes de tempo integral, considerando o nível de desempenho e/ou a faixa etária, devendo observar a capacidade e as especificidades de cada espaço e das atividades a serem desenvolvidas.

§ 6º - Os espaços e períodos destinados à alimentação de todos os envolvidos na unidade escolar devem ser previstos, planejados e organizados pela escola como um momento para a formação de hábitos alimentares saudáveis, de higiene, boas maneiras, valores e, acima de tudo, de socialização e interação entre todos.

§ 7º - O transporte do escolar deverá ser adequado para a realização das atividades dentro e fora da escola, desde que estejam alinhados às proposições educativas.

§ 8º - As Escolas Municipais de Ensino Fundamental que implantarem o regime de Tempo Integral terão suas matrizes curriculares constituídas da seguinte forma:

I. Carga Horária de 20 horas semanais do currículo composto pelos componentes da BNCC.
II. Carga Horária de 20 horas semanais constituídas de parte diversificada e de aperfeiçoamento dos componentes curriculares, com base a atender as mais diversas áreas do conhecimento.

DA CARGA HORÁRIA

Art. 9° A Educação Integral em Tempo Integral deve contemplar o atendimento diário igual ou superior a 7 horas ou 35 horas semanais, em dois turnos, sem sobreposição destes, totalizando no mínimo 1400 horas anuais, distribuídas, no mínimo, em 200 dias letivos.

Art. 10 O horário de funcionamento de cada escola será definido pela Mantenedora em conjunto com a comunidade escolar, desde que seja cumprida a carga horária mínima.

DA PROPOSTA PEDAGÓGICA E DO REGIMENTO ESCOLAR

Art. 11 Em consonância com a Deliberação CEE/PR n°03/2023 o Projeto Político Pedagógico das unidades escolares que ofertarem Educação Integral em tempo Integral, deve assegurar o direito da criança a uma formação integral de qualidade, ampliando e diversificando oportunidades educativas, culturais, artísticas, científicas, tecnológicas e esportivas, assegurando ainda recursos pedagógicos acessíveis, disponibilizando de modo a incentivar sua utilização devendo ainda:
I. conduzir a prática educativa com os objetivos pedagógicos alinhados à contemporaneidade, à aplicação de metodologias ativas, articulando tempos e espaços e reconhecendo os saberes de cada sujeito.
II. Oportunizar que o estudante se expresse e se posicione frente às questões da vida, favorecendo o seu crescimento intelectual, social, emocional, físico e cultural.
III. Prever o diálogo entre as áreas do conhecimento e seus conteúdos de modo a contextualizar o processo de ensino e aprendizagem.
IV. Promover a discussão de temas como a inclusão, competências socioemocionais, direitos humanos e diversidade, educação midiática, meio ambiente, sustentabilidade e outros.
Parágrafo Único: Cabe a cada instituição de ensino, com autonomia, a elaboração de seu Projeto Político Pedagógico em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com as normas específicas do CEE/PR, devendo atualizá-lo periodicamente.

Art. 12 Em conformidade com o Art. 37, da Resolução CNE/CEB nº 07/2010, a proposta educacional da escola de tempo integral promoverá a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar e cuidar entre os profissionais da escola e de outras áreas, as famílias e outros atores sociais, sob a coordenação da escola e de seus professores, visando alcançar a melhoria da qualidade da aprendizagem e da convivência social e diminuir as diferenças de acesso ao conhecimento e aos bens culturais, em especial entre as populações socialmente mais vulneráveis.

Art. 13 A escola que oferece Educação Integral em Tempo Integral, deve ter um Regimento Escolar em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola, aprovado pelo Conselho Escola, o qual refletirá as concepções da proposta pedagógica e disciplinará as normas e princípios de organização e funcionamento da escola, segundo as orientações preconizadas na legislação própria, de modo que:

I. Apresente os fins e os objetivos da educação integral, acrescidos dos objetivos de cada etapa e modalidades de ensino oferecidos;
II. Explicite as concepções de ser humano e sociedade, de educação integral, de escola de tempo integral e da respectiva proposta pedagógica;
III. Fundamente a concepção de proposta curricular para a educação integral nesta escola, a integração das áreas do conhecimento e dos componentes curriculares da Base Nacional Comum com os componentes curriculares e projetos da parte diversificada.
IV. Descreva a metodologia utilizada pela escola;
V. Aponte os critérios de organização da escola: matrícula, calendário escolar, organização das turmas/agrupamentos de estudantes, processo de avaliação da proposta pedagógica e do desempenho dos estudantes com respectivas formas de registros, controle da frequência, entre outros.
VI. Indique as formas de gestão da escola, os recursos humanos e respectivas atribuições, os serviços oferecidos, bem como sobre o corpo discente, os colegiados e os pais ou responsáveis;

DO CURRÍCULO

Art. 14 O currículo da escola de tempo integral, concebido como um projeto educativo integrado, implica a ampliação da jornada escolar diária mediante o desenvolvimento de atividades como o acompanhamento pedagógico, o reforço e o aprofundamento da aprendizagem, a experimentação e a pesquisa, a cultura e as artes, o esporte e o lazer, as tecnologias da comunicação e informação, a

afirmação da cultura dos direitos humanos, a preservação do meio ambiente, a promoção da saúde, entre outras, articuladas aos componentes curriculares e às áreas de conhecimento, a vivências e práticas socioculturais, alinhadas obrigatoriamente à Base Nacional Comum Curricular e às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º - A organização do currículo de educação integral na escola de tempo integral deverá se fundamentar nas características, interesses e necessidades dos estudantes, contemplando as áreas do conhecimento conforme a determinação legal vigente, bem como a incorporação de atividades formadoras, que entremeiam o currículo de modo flexível e variável.

§ 2º - As áreas do conhecimento e as atividades formadoras devem propiciar a concretização da proposta pedagógica centrada na visão interdisciplinar e transdisciplinar.

§ 3º - Na organização e gestão do currículo, as abordagens interdisciplinar e transdisciplinar devem ser consideradas pelo coletivo de cada escola, a fim de organizar as atividades com os estudantes, desde o planejamento do trabalho pedagógico, a gestão administrativa e pedagógica, a organização do tempo e do espaço físico e a seleção, disposição e utilização dos equipamentos e mobiliário da escola.

§ 4º - A escola, obrigatoriamente, ofertará o acompanhamento pedagógico no período integral ofertando aperfeiçoamento de disciplinas.

Art. 15 São obrigatórios os registros de frequência, de realização das atividades, de materiais utilizados, de resultados de aprendizagens, permitindo, a qualquer tempo, a atuação dos órgãos de controle internos e externos.

DA METODOLOGIA

Art. 16 Seguindo as Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, o coletivo de educadores de cada escola deve construir e efetivar uma metodologia capaz de atrair, envolver e comprometer cada criança e adolescente na busca pela aprendizagem individual e coletiva, propiciando às crianças e adolescentes a movimentação e apropriação das múltiplas possibilidades educacionais hoje existentes, a fim de desenvolver um espírito investigativo e empreendedor.

§ 1º - A operacionalização do currículo se dá, inicialmente, através da escolha da abordagem didático-pedagógica interdisciplinar e transdisciplinar pela escola, que oriente a proposta pedagógica e resulte de pacto estabelecido entre os professores, funcionários, estudantes, profissionais de apoio da educação e da comunidade, subsidiando a organização do currículo, a definição de temas ou projetos e a constituição de redes de aprendizagem.

DA AVALIAÇÃO

Art. 17 A avaliação deve ser concebida como instrumento fundamental para fornecer informações sobre a realização do processo de ensino/aprendizagem e do desenvolvimento cognitivo, tanto para o educador, a fim de se analisar os resultados de seu trabalho, quanto para o estudante verificar seu desempenho.

Art. 18 A avaliação deverá fornecer informações sobre os objetivos, métodos, conteúdos, materiais pedagógicos e sobre os próprios procedimentos avaliativos.

Art. 19 A avaliação terá caráter formativo, processual, participativo e somativo, organizado em acordo com o Regimento Escolar de cada unidade.

Art. 20 No que se refere aos registros, constará no Histórico Escolar a participação do estudante nas áreas de conhecimento relacionadas a Base Nacional Curricular Comum e as atividades da parte diversificada.

PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E SUAS ETAPAS

Art. 21 O Planejamento e a organização da Escola em Tempo Integral consideram o desenvolvimento da criança e adolescente, numa perspectiva de inclusão e equidade, fornecendo-lhes meios para a continuidade em seus estudos, contemplando suas necessidades, numa organização espaço/tempo que atenda suas peculiaridades, nos seus diferentes níveis e modalidades:

Art. 22 A Educação Infantil nas escolas municipais em tempo integral deverá:

I. Assegurar condições adequadas de infraestrutura e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais, garantindo sua proteção, cuidado e educação;
II. Proporcionar atividades que garantam o direito de aprendizagem e desenvolvimento aos moldes da BNCC;
III. Reconhecer as especificidades e singularidades infantis, num contexto que tome como referência as interações e brincadeiras;
IV. Organizar materiais, espaços e tempos que assegurem a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, e sociocultural da criança;
V. Considerar nos espaços e tempos as especificidades etárias, singularidade individuais e coletivas, das crianças favorecendo as interações, os deslocamentos e os movimentos amplos;
VI. Oportunizar os espaços de participação que favoreçam a integração das famílias e da comunidade escolar, nas ações da instituição de ensino;
VII. Criar redes de atendimento e proteção as crianças, em parcerias com diferentes segmentos públicos, como Ministério Público, Unidades de Saúde, Conselho Tutelar, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Assistência Social, entre outros, a fim de promover e qualificar o atendimento e a assistência à criança;
VIII. Promover o direito da vivência da infância em sua plenitude nos espaços das instituições educativas e em outros espaços articulados na cidade.
IX. Adequar as condições necessárias para alimentação, sono e banho, que atendam as necessidade e especificações das crianças, assegurando um ambiente aconchegante, estimulante e seguro;
X. Elaborar relatórios de avaliação descritiva, considerando as observações dos vários sujeitos que atuam com a criança, a partir a sua permanência na escola.

Art. 23 O Ensino Fundamental dos Anos Iniciais nas Escolas de Educação Integral de Tempo Integral deverá:

I. Garantir a alfabetização e atividades de acompanhamento pedagógico nas diversas áreas do conhecimento aos educandos na perspectiva de uma educação inclusiva e de equidade.
II. Fortalecer as identidades sociais e individuais, a integração entre os componentes curriculares, a organização do trabalho pedagógico, a discussão de temáticas fundantes em cada área de conhecimento, com ênfase na alfabetização significativa e contextualizada, bem como possibilitar a criança o acesso qualificado ao mundo da escrita e leitura e atividades de integração entre família, escola e comunidade, fortalecendo atividades socioculturais, esporte, lazer, entre outras.

Art. 24 O atendimento a educação inclusiva na escola de educação integral é garantido a todos os estudantes que por ela optarem.

DA GESTÃO DA ESCOLA E RECURSOS HUMANOS

Art. 25 A implantação da Educação Integral de Tempo Integral, impõe a necessidade de repensar os critérios de organização do quadro de pessoal das escolas, o qual precisa ser adequado a essa realidade.

Art.26 A formação inicial para a docência será exigida de acordo com os editais da mantenedora, sendo vedada classe inferior de formação daquela prevista na LDB, referentes a todas as etapas da Educação Básica.

Parágrafo Único: Outras formas específicas de formação de docente, para atendimento de parte diversificada, devem seguir as normas colocadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.27 A Escola de Tempo Integral necessita preferencialmente dos seguintes profissionais, sendo que os profissionais da educação devem possuir a titulação prevista na legislação vigente de acordo com cada etapa:

I. Equipe de gestão – Responsável pela gestão e organização do ambiente escolar.
II. Professor Pedagogo – Responsável pela orientação dos professores e facilitador, auxiliando nas atividades de avaliação, monitoramento, acompanhamento, planejamento e supervisão das atividades propostas aos educandos.
III. Professores ou Educadores Infantis das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares – Responsável pelas atividades pedagógicas, deve trabalhar de forma articulada entre todas as áreas e currículos.
IV. Docentes e Educadores Infantis da parte diversificada do currículo: Responsável pela realização das atividades de livre escolha da escola nos campos das artes, cultura, esporte, lazer, entre outros e responsável pela elaboração e execução de projetos;
V. Auxiliar administrativo: responsável pelo andamento da documentação da escola, atendimento de toda a comunidade escolar, bem como apoio na produção de materiais administrativos e didático-pedagógico;
VI. Secretário Escolar: responsável pela vida escolar dos alunos, da vida legal da escola, responsável pela transmissão do Censo escolar, registro no SERE, pelo atendimento de todas as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e NRE, entre outros;
VII. Profissionais de apoio: todos aqueles necessários para o desenvolvimento de tarefas de cuidado, higiene e alimentação dos docentes e alunos.

§ 1º - As atividades educativas são de responsabilidade dos gestores e dos professores da escola, contudo outros profissionais de apoio deverão contribuir no desenvolvimento do currículo, dentro e fora da escola, sob a orientação da coordenação pedagógica.

§ 2º - Cabe à direção e à coordenação pedagógica propor e organizar espaços e tempos que permitam as articulações necessárias, de forma a realizar uma gestão integrada de toda a escola e, intersetorialmente, articulada às outras políticas públicas do Município.

§ 3º - O desenvolvimento das atividades para uma educação integral também poderá envolver a gestão de ações com a colaboração das famílias, das empresas e das organizações sociais, como: igrejas, associação do bairro, clubes, academias, etc., de forma a potencializar as ações educativas, respeitando a proposta pedagógica de cada escola, sendo esses colaboradores, aqueles que puderem disponibilizar de tempo, recursos, conhecimento, habilidade, trabalho, espaço e oportunidades para ampliar as vivências educativas proporcionadas aos estudantes.

Art.28 - A formação continuada e diferenciada para o corpo docente e demais profissionais que atuam na educação integral em escola de tempo integral a ser promovida pela Secretaria Municipal de Educação é de suma importância, a fim de buscar a superação das dificuldades encontradas no cotidiano da tarefa educativa, considerando seus diferentes perfis, contextos e as inovações que se impõem como exigências, interesses e expectativas das atuais gerações.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Art. 29 Em acordo com a Deliberação CEE/PR n°03/2023 Art.10, o Projeto Político Pedagógico deve assegurar o direito da criança e adolescente, a uma formação integral de qualidade, ampliando e diversificando oportunidades educativas, culturais, artísticas, científicas, tecnológicas e esportivas. Deve assegurar recursos pedagógicos acessíveis, disponibilizados de modo a incentivar sua utilização e deve ainda:

I. Conduzir a prática educativa com os objetivos pedagógicos à contemporaneidade, à aplicação de metodologias ativas, articulando tempos e espaços e reconhecendo os saberes de cada sujeito.
II. Oportunizar que o estudante se expresse e se posicione frente às questões da vida, favorecendo o seu crescimento intelectual, social, emocional, físico e cultural.
III. Prever o diálogo entre as áreas do conhecimento e seus conteúdos de modo contextualizar processo ensino aprendizagem.
IV. Promover a discussão de temas como inclusão, competências socioemocionais, direitos humanos e diversidade, educação midiática, meio ambiente, sustentabilidade e outros.
Art.30 A Proposta Pedagógica Curricular do curso deve ser fundamentada em conceitos, metodologias e avaliações, nos componentes curriculares e em conteúdos necessários em acordo com as normas da legislação vigente.

MATRICULA DOS ALUNOS EM TEMPO INTEGRAL

Art. 31 O corpo discente será constituído, por educandos regularmente matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Marilena.

Art. 32 As matrículas aos alunos na Escola integral de tempo integral são facultativas e serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 33 A formação das turmas de tempo integral será de responsabilidade do gestor da unidade e deverá ser aprovada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, deverão ser considerados:

I. A atividade pedagógica proposta deverá indicar o número mínimo de alunos por turma, levando em consideração a complexidade da atividade e a relação professor/alunos;
II. As atividades deverão contemplar alunos da Educação Especial;
III. Poderão participar das atividades somente alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal;
IV. As Atividades Pedagógicas poderão ser socializadas por alunos e professores em eventos promovidos pela escola ou em âmbito municipal.

DAS AÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Art. 34 A Mantenedora e a escola indicada para implantar a educação integral devem, previamente, realizar as ações necessárias, a saber:

I. Organizar equipe pedagógica, com a responsabilidade de implantar nas escolas, de forma gradativa, a política da educação integral e de dialogar com as comunidades escolares sobre a implantação. Essa equipe deve se voltar para as condições físicas e materiais, a estrutura de gestão nas diferentes instâncias, as práticas no modo de fazer a educação: administrativas, pedagógicas, políticas e sociais;
II. Contato com as equipes diretivas e professores da escola para: exposição da política e concepções; diagnóstico das escolas da Rede Municipal de Ensino e diagnóstico específico da realidade socioeducacional da escola em questão, relato de experiências similares, debates e sugestões sobre a execução da proposta, entre outros;
III. Contato com a comunidade escolar e sociedade civil: palestras, encontros e debates com toda comunidade escolar e sociedade civil organizada para sensibilizar e estabelecer parcerias, mostrando os benefícios da educação integral em escola de tempo integral e divulgação através dos meios de comunicação;
IV. Definição da proposta pedagógica e do regimento escolar da educação integral em escola de tempo integral, bem como definição das atividades formadoras a serem implantadas ou implementadas para compor o currículo na parte diversificada;
V. Formação do quadro de pessoal: número de profissionais necessários; definição das funções e da titulação de cada profissional; distribuição de horários para professores e demais profissionais da educação; designação pela Mantenedora dos professores, e profissionais de apoio aos serviços de limpeza e alimentação;

VI. Infraestrutura da escola: adequar o espaço físico da escola em vista do novo currículo, conforme definições contidas no presente Decreto, nas Resoluções do CEE/PR e no Parecer do CME de Marilena;
VII. Planejamento e organização da formação continuada e permanente de todos os profissionais da escola;
VIII. Planejamento e organização do monitoramento e avaliação da educação integral: reuniões pedagógicas com coordenação, professores, equipe diretiva; acompanhamento do desempenho escolar; reuniões com pais e parceiros da escola.

RECURSOS FINANCEIROS

Art.35 As despesas oriundas da implantação e manutenção das Escolas Integrais são realizadas com recursos da Secretaria Municipal de Educação e/ou fontes provenientes de parcerias no formato de Regime com a União, de Colaboração com entes públicos e/ou privados, observada a aplicação exclusivamente em despesas para a manutenção e para o desenvolvimento do ensino, na forma prevista no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Parágrafo único: Todas as despesas relacionadas a Educação em Tempo Integral, inclusive a contratação de profissionais para o atendimento aos alunos das Escola Municipais deve passar pelo crivo e autorização do Dirigente Municipal de Educação, e inserido na dotação orçamentária do programa para efetivar o pagamento, através de empresa terceirizada conforme orientações do Manual de Execução Financeira, disponibilizado pelo MEC.

DAS COMPETÊNCIAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 36 Visando o alcance de resultados satisfatórios e a implementação do Projeto de Educação em Tempo Integral, ficam definidas as seguintes competências à administração Pública, observados os limites fiscal, pessoal e orçamentário.

I. Criar planejamento estratégico para fomentar a construção, consolidação e implantação da Política Pública de Educação em Tempo Integral no Município, considerando o número de estudantes a serem matriculados em tempo integral bem como de disponibilidade de estrutura básica como refeitório, banheiros, salas e demais espaços educativos, respeitando normas de acessibilidade para a inclusão de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida;
II. Ampliar e adequar, orientar e acompanhar, o processo da implantação da Educação em Tempo Integral;
III. Assegurar a manutenção das escolas que ofertam Educação em Tempo Integral;
IV. Viabilizar o financiamento do projeto nas escolas que passarem a integralizar a Educação em Tempo Integral;
V. Viabilizar, quando necessário, a construção, ampliação e adequação das escolas a fim de garantir espaços apropriados para desenvolver as atividades em tempo integral;
VI. Assegurar a ampliação da alimentação dos estudantes integrantes da proposta da Educação em Tempo Integral;
VII. Garantir a formação continuada dos profissionais envolvidos na Educação em Tempo Integral;
VIII. Proporcionar a alocação de quadros dos profissionais da educação assegurando a quantidade suficiente para atender à expansão do tempo na educação integral, respeitando as condições legais e orçamentárias vigentes.

Art. 37 Compete a Secretaria Municipal de Educação:

I. Orientar e acompanhar, o processo da implantação da Educação em Tempo Integral, envolvendo a comunidade escolar, a família e sociedade em geral sobre a necessidade e a importância da Educação Integral, seus benefícios e as mudanças na rotina escolar em virtude de sua implementação;
II. Proporcionar formação continuada aos profissionais de Educação em Tempo Integral, possibilitando educação de qualidade e a valorização profissional;
III. Assessorar pedagogicamente e conjuntamente com a coordenação pedagógica do munícipio e a coordenação do projeto, a elaboração e a execução das propostas curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada;
IV. Orientar as escolas na execução e Implementação do Projeto;
V. Selecionar profissionais quando necessário a compor atividades no projeto.

Art. 38 Compete a escolas:

I. Adequar seus regimentos internos e Proposta Pedagógica ao contexto de Educação em Tempo Integral;
II. Ter um plano escolar próprio, o qual refletirá as concepções da proposta Pedagógica e disciplinará as normas e princípios de organização.
III. Apontar os critérios de organização da escola, especificando seu regime escolar, matrícula, calendário escolar, organização das turmas/agrupamentos de estudantes, processo de avaliação da proposta pedagógica e do desempenho dos estudantes com respectivas formas de registros, conselho de classe, estudos de recuperação, controle da frequência, classificação, progressões, aceleração de estudos, avanço, transferência, aproveitamento de estudos e adaptação, reclassificação e certificação.
IV. Operacionalizar as ações do projeto in loco, garantindo a efetivação da proposta e acompanhando os resultados;
V. Acompanhar a frequência dos estudantes a serem contemplados com a educação em tempo integral;
VI. Adequar os espaços existentes no ambiente escolar ou extras escolares que possam favorecer a implementação e efetivação das atividades propostas no projeto.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39 A oferta da Educação Integral em escola de tempo integral, será pauta de avaliação contínua pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, os quais terão por finalidade avaliar os resultados e benefícios proporcionados pela oferta da Educação Integral, podendo em caráter deliberativo determinar o fim das atividades parcialmente ou total, em caso de constatada inobservância as normas previstas neste Decreto.

Art. 40 Os casos omissos a este Decreto serão apreciados pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 41- O atendimento da alimentação dos estudantes da Escola em tempo Integral deve atender, no mínimo, 70% das necessidades nutricionais das crianças e adolescentes, distribuídas em pelo menos 3 refeições diárias.

§ 1º Respeitados os índices mínimos, a gestão de cada unidade tem autonomia para a organização do quantitativo de refeições, bem como o percentual de atendimento das necessidades nutricionais considerando a realidade da comunidade na qual a escola esteja inserida e tendo o aval da nutricionista responsável e aprovação pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 42 O programa de Transporte Escolar do município, executado em parceria com a União e Estado, atenderão os alunos matriculados no Programa de Educação em Tempo Integral em consonância com as demais matrículas das redes municipais e estaduais do município, obedecendo os horários, rotas e linhas previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 43 O presente instrumento homologa Resolução **CME/Marilena- N° 001 de março de 2024.**

Art. 44 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 45 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Marilena, 03 de abril de 2024.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:DD4364DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 97/2024

PORTARIA N° 97/2024 DATA: 01/04/2024 SÚMULA: "Conceder benefício de aposentadoria a Servidora Municipal." **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: ART. 1º- Conceder** à pedido a partir de 01 de abril de 2024 à **Sra. RAQUEL GEHLEN,** brasileira**,** portadora do RG. nº 4.762.957-8/SSP-PR, CPF: 778.602.259-72, servidora pública municipal de Mariópolis, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Física "B" – Nível XIV, Matrícula nº 1660-1, Lotada na Divisão de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, no valor de R$ 5.371,92 (cinco mil trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) mensais. **ART. 2°- Embasamento Legal:** Art. 6º da EC 41/03 – Professor de Educação Infantil, Fundamental e Médio – Provento Integral pela última remuneração – Com Paridade. **ART. 3°-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 01 abril de 2024. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:
Karine Helena da Costa Liscano
Código Identificador:0010C6BB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 105/2024

PORTARIA N° 105/2024 DATA: 04/04/2024 SÚMULA: "Exonera Luiz Eduardo dos Santos Mauricio, Auxiliar Administrativo." **Mário Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: ART. 1°-** EXONERAR **Luiz Eduardo dos Santos Mauricio**, portador do RG n° 13.595.007-40, do Cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 15 de março de 2024 em conformidade com o protocolo n° 216/03/2024. **ART. 2°-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Helena da Costa Liscano
Código Identificador:B30842E5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 98/2024

PORTARIA N° 98/2024 DATA: 01/04/2024 SÚMULA: "Conceder benefício de aposentadoria a Servidora Municipal. " **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: ART. 1º- Conceder** à pedido a partir de 01 de abril de 2024 à **Sra. RAQUEL GEHLEN,** brasileira**,** portadora do RG. nº 4.762.957-8/SSP-PR, CPF: 778.602.259-72, servidora pública municipal de Mariópolis, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Física "B" – Nível XII, Matrícula nº 2747, Lotada na Divisão de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, no valor de R$ 4.819,94 (Quatro mil oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos) mensais. **ART. 2°- Embasamento Legal:** Art. 6º da EC 41/03 – Professor de Educação Infantil, Fundamental e Médio – Provento Integral pela última remuneração – Com Paridade. **ART. 3°-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 01 abril de 2024.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Helena da Costa Liscano
Código Identificador:C678FBEA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 07/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
Mário Eduardo Lopes Paulek , Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município tendo em vista o resultado final do **Concurso Público** realizado através do **Edital Nº 01/2023** com resultado homologado pelo **Edital Nº 10/2023** de 06 de Novembro de 2023**. Resolve:** Convocar os candidatos abaixo, para comparecerem no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua Seis, nº 1030, na cidade de Mariópolis, munidos da documentação necessária, constantes na relação publicada a baixo deste edital na Página Oficial da Prefeitura, para a devida nomeação no Cargo para o qual se habilitaram no referido Concurso Público. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária serão considerados desistentes.

INSC.	NOME	CARGO	CLAS.
458	RAFAEL GILIOLI	Professor (a) de Educação Física	02º
975	ALINE PICHLER	Psicólogo (a)	01º
351	LARA YUKA SAKANAKA	Monitor (a) de Creche	07
83	ISADORA CRISTINA FERENCZ	Odontólogo	08º
569	FRANCIELLE DA SILVA RAMOS	Técnico em Enfermagem	01º
843	LIDIANE LUIZA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	02º
341	RENATA DAIANE FERNEDA	Técnico em Higiene Dental	01º

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em **04 de Abril de 2024.**

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Helena da Costa Liscano
Código Identificador:9F97DCF9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 201/2024. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **18 de ABRIL de 2024. Abertura da Sessão: 08h00 horas**. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial da municipalidade Leoni Espedito Sangaleti, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 1/2024, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 201/2024, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios conforme condições, quantidades e exigências constantes no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 110/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP,AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E *Sociedade Cooperativa* (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a

proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 18/04/2024 às 08h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial com o auxílio da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2024 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 ás 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br **e** leoni.sangaletti@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 04 de Abril de 2024.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:DD55F7BC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 147/2024. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **18 de ABRIL de 2024. Abertura da Sessão: 13h00 horas**. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial da municipalidade Leoni Espedito Sangaleti, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2/2024, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 147/2024, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de tablets, celulares, impressoras e estrutura soldada em aço que serão utilizadas pelos diversos departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 110/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP,AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.) E AMPLA PARTICIPAÇÃO. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 18/04/2024 às 13h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial com o auxílio da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2024 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 ás 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br e leoni.sangaletti@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 04 de Abril de 2024. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:7F7858F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA N.º 023/2024

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o Art. 31, III da Lei Orgânica e Art. 22 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Sra.**RENATA BEATRIZ MULLER**, portadora do RG nº 8.080.868-2, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, férias correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 01/4/2023 a 31/3/2024como segue:

I - 20 (vinte) dias de gozo das férias, a contar de 06 a 25 de maio de 2024;

II – conversão em pecúnia de 1/3 das férias de que trata o caput deste artigo, em conformidade com o disposto no Art. 1°, §3° da Lei Municipal 2012/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Matinhos, 04 de abril de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Jose Fernando de Lima
Código Identificador:7777DA93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 227/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - TTIANE MACIEL

PORTARIA Nº 227/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. **TATIANE MACIEL,** portadora da cédula de identidade civil nº 110653883 e inscrição no CPF nº 101.416.609-88, ocupante do cargo efetivo de "TECNICO DE ESPORTE", admissão em 18/05/2015, sob matricula nº 200769, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 100% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
26 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:9FDA58D9

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 141/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO KELLY CRISTINA NOVAES

PORTARIA Nº 141/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. **KELLY CRISTINA NOVAES,** portadora da cédula de identidade civil nº 63235008 e inscrição no CPF nº 006.098.509-70, ocupante do cargo efetivo de "ENFERMEIRA", admissão em 10/03/2014, sob matricula nº 200715, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 18,83% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97 relativos a assinatura de RT (Responsável Técnico) da Casa Lar São Francisco São Francisco de Assis, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
21 de março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:411E4018

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 142/2024 -CONCEDE GRATIFICAÇÃO ALYNE IDAZEMA RIBEIRO

PORTARIA Nº 142/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. **ALYNE IDAZEMA RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade civil nº 108170360 e inscrição no CPF nº 071.905.429-06, ocupante do cargo efetivo de "ENFERMEIRA", admitida em 29/08/2012, sob matricula nº 200697, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 18,83% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, relativos a assinatura de RT (Responsável Técnico) do Centro de Saúde de Mato Rico, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
21 de março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:C9F4FE9A

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 144/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO JORGE ALEXANDRE HUMENIUK DA SILVA

PORTARIA Nº 144/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. JORGE ALEXANDRE HUMENIUK DA SILVA**,** portador da cédula de identidade civil nº 86373610 e inscrição no CPF nº 060.594.609-41, ocupante do cargo efetivo de "TOPOGRAFO", admissão em 13/05/2015, sob matricula nº 200741, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 100% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por desempenho de atividades excedentes: Responsável pelo portal dos municípios do Paraná Cidade; Responsável pelo Preenchimento SNIS Governo Federal; Membro Equipe Técnica de Avaliação do Plano Diretor Municipal; Fiscal de Contrato Programa Estradas da Integração SEAB/Município; Fiscal de Contrato Poços Artesianos SEDEST/Município; Fiscal de Contrato Pavimentação Av. das Palmeira, Paraná Cidade / Município; Fiscal de Contrato Pavimentação TSD - Recursos Municipais; Avaliação por georreferenciamento de áreas para emissão de ITBI, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
21 de março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:F2D6596C

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 145/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - INES PONTES DE JESUS

PORTARIA Nº 145/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. INES PONTES DE JESUS**,** portadora da cédula de identidade civil nº 79339385 e inscrição no CPF nº 047.350.029-95, ocupante do cargo efetivo de "ATENDENTE DE CRECHE", admissão em 01/03/2002, sob matricula nº 200473, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 100% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por serviços excedentes desempenhados junto a unidade da Emater – Mato Rico – PR, relacionados ao IDR – Instituto de Desenvolvimento do PR, e por serviços prestados como membro do conselho consultivo da Ouvidoria Municipal, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
21 de março de 2023.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:EB89B891

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 146/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO ANA CARLA HUMENIUK

PORTARIA Nº 146/2023

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. **ANA CARLA HUMENIUK**, portadora da cédula de identidade civil nº 100739739 e inscrição no CPF nº 083.509.689-07, ocupante do cargo efetivo de "RECEPCIONISTA", admitida em 26/03/2014, sob matricula nº 200717, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 100% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por serviços excedentes junto ao Departamento de Contabilidade; Secretária da Secretaria de Estado de Segurança Pública – Instituto de Identificação em Mato Rico; Secretária da 346º Junta de Serviço Militar de Mato Rico, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
21 de março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:3A98BC86

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 147/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DIOGO DELALO

PORTARIA Nº 147/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **DIOGO DELALO,** portador da cédula de identidade civil nº 97699208 e inscrição no CPF nº 068.035.539-14, ocupante do cargo efetivo de "TECNICO AGRICOLA", admissão em 13/05/2015, sob matricula nº 200735, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 50% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por serviços excedentes inclusive de coordenação junto ao Centro de Produção de Mato Rico, até mesmo em escala de trabalhos nos finais de semana, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
21 de março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:17FD2C97

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 148/2024 - CONCEDER GRATIFICAÇÃO - JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 148/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. **JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS,** portadora da cédula de identidade civil nº 109296341 e inscrição no CPF nº 083.509.679-35, ocupante do cargo efetivo de "CONTROLADOR INTERNO", admissão em 01/02/2017, sob matricula nº 200818, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 30% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, e por serviços prestados na função de ouvidora Municipal, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
21 de março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:77C439B5

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 149/2024 - CONCEDER GRATIFICAÇÃO VANDERSON RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 149/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **VANDERSON RODRIGUES DA SILVA,** portador da cédula de identidade civil nº 47279232 e inscrição no CPF nº 710.049.809-06, ocupante do cargo efetivo de "PROFESSOR COM LIC. EM ED. FISICA", admissão em 03/02/2014, sob matricula nº 200709, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 10% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por serviços prestados como membro consultivo da Ouvidoria Municipal, contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
21 de março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:7793D485

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 150/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO ACIR SOARES MARCONDES

PORTARIA Nº 150/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:
CONCEDER:
Ao Sr. **ACIR SOARES MARCONDES**, portador da cédula de identidade civil nº 105591896 e inscrição no CPF nº 080.103.379-94, ocupante do cargo efetivo de "OPERADOR DE MAQUINA A", admitido em 02/07/2016, sob matricula 200808, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 74% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 21 de MARÇO de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:AD2F4049

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 151/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO ANA FLAVIA SLOBODJAN DOS SANTOS

PORTARIA Nº 151/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. **ANA FLAVIA SLOBODJAN DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade civil nº 13.105.543-9 e inscrição no CPF nº 102.956.549-02, ocupante do cargo efetivo de "FONOAUDIOLOGO", admitida em 26/03/2018, sob matricula nº 200836, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 100% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
21 de MARÇO de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:57B84E87

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 152/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - ADELAR JOSE DE DEUS

PORTARIA Nº 152/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **ADELAR JOSE DE DEUS**, portador da cédula de identidade civil nº 73637589 e inscrição no CPF nº 034.883.399-71, ocupante do cargo efetivo de "SERVENTE DE OBRAS", admitido em 03/02/2006, sob matricula nº 200606, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 60% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
21 de MARÇO de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:C7A71C01

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 153/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - ANADIR APARECIDA SWIATOSKI

PORTARIA Nº 153/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. **ANADIR APARECIDA SWIATOSKI**, portadora da cédula de identidade civil nº 87606155 e inscrição no CPF nº 043.957.689-03, ocupante do cargo efetivo de "MERENDEIRA", admitida em 04/03/2008, sob matricula nº 200662, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 30% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
21 de MARÇO de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:3CBC5E10

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 154/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 154/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
O Sr. **ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**, portador da cédula de identidade civil nº 77633650 e inscrição no CPF nº 052.820.799-76, ocupante do cargo efetivo de "ELETRECISTA AUTOMOTIVO", admitido em 18/05/2015, sob matricula nº 200761, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 45,16% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/07/2023.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/07/2023, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
06 de JULHO de 2023.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:76C5EEE1

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 143/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - JOÃO FERNANDO JASKIU

PORTARIA Nº 143/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. JOAO FERNANDO JASKIU**,** portador da cédula de identidade civil nº 43471163 e inscrição no CPF nº 675.816.929-49, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE ADMINISTRATIVO", admissão em 01/02/2006, sob matricula nº 200522, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 100% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97 por desempenho de atividades excedentes, complexas e de alta responsabilidade junto ao Departamento de Pessoal, relacionadas aos lançamentos mensais em folha de pagamento, movimentação funcional (férias, licenças, mudanças de lotação), reajustes salariais, registro de admissão e demissão de pessoal, SIAP TCE PR, prestação de contas concurso públicos e Processos PSS, elaboração e confecção de portarias no âmbito municipal, geração DIRF, E-social, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
21 de março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:441382E8

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 155/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 155/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA,** portador da cédula de identidade civil nº 54115261 e inscrição no CPF nº 737.360.239-87, ocupante do cargo efetivo de "**MOTORISTA CATEGORIA D**", admissão em 13/05/2015, sob matricula nº 200721, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 30% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
21 de MARÇO de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:D2239335

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 156/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - DAVID CIRINO SOBRINHO

PORTARIA Nº 156/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **DAVID CIRINO SOBRINHO,** portador da cédula de identidade civil nº 43557831 e inscrição no CPF nº 614.331.289-34, ocupante do cargo efetivo de "FISCAL DE TRIBUTOS", admitido em 08/10/2001, sob matricula nº 200420, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 50% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por serviços excedentes junto a Unidade Municipal de Cadastramento – UMC, em atendimento a **Termo Aditivo de Cooperação Técnica**, celebrado com o **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria – INCRA**, disponibilizando serviços de cadastro e recadastramento rural de imóveis, e projetos de assentamento e assentados da Reforma Agraria, no município e ou Região, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
21 de MARÇO de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:8F160000

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 157/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - BRUNO ANDZIEWSKI

PORTARIA Nº 157/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
O Sr. **BRUNO ANDZIEWSKI**, portador da cédula de identidade civil nº 57298430 e inscrição no CPF nº 795.940.429-15, ocupante do cargo efetivo de "OPERADOR DE MAQUINA B", admitido em 08/05/2006, sob matricula nº 200640, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 100% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
21 de MARÇO de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:C5E7A037

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 158/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - EDENILSON ZAVADOSKI

PORTARIA Nº 158/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **EDENILSON ZAVADOSKI,** portador da cédula de identidade civil nº 67526686 e inscrição no CPF nº 020.526.479-45, ocupante do cargo efetivo de "VIVERISTA FLORESTAL", admissão em 18/05/2015, sob matricula nº 200747, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 80% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
21 de MARÇO de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:7AF921B9

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 159/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - CLEUNICE GONÇALVES FERNANDES

PORTARIA Nº 159/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. **CLEUNICE GONCALVES FERNANDES,** portadora da cédula de identidade civil nº 85827235 e inscrição no CPF nº 050.554.439-36, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO I", admitida em 02/06/2009, sob matricula nº 200668, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 80% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por serviços como membro do conselho consultivo da Ouvidoria Municipal, e por serviços como coordenador do Cadastro Único e assuntos do Bolsa Família junto a Secretaria de Assistência Social de Mato Rico, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
21 de março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:4DFB0FB0

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 161/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - MARCELO BEDNARCZUK

PORTARIA Nº 161/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **MARCELO BEDNARCZUK,** portador da cédula de identidade civil nº 8.005.911-6 e inscrição no CPF nº 050.534.929-99, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO II", admissão em 03/12/2012, sob matricula nº 200707, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 100% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, e por serviços excedentes junto setor de licitações, responsável por editais, contratos, cotações de preços, cadastro de fornecedores, elaboração de minutas de edital, solicitações de compras, e função de Pregoeiro da Comissão Municipal de Licitação, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
22 de MARÇO de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:FF7A64E6

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 162/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - RAQUEL ARAUJO MUSSATO

PORTARIA Nº 162/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. **RAQUEL ARAUJO MUSSATO,** portadora da cédula de identidade civil nº 54764855 e inscrição no CPF nº 782.580.659-04, ocupante do cargo efetivo de "ATENDENTE DE SAÚDE", admissão em 03/02/2006, sob matricula nº 200557, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 100% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, e por serviços excedentes como agendadora de consultas SUS, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
22 de março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:F1EA8119

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 163/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - ADÃO FERREIRA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 163/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **ADÃO FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade civil nº 71623289 e inscrição no CPF nº 772.933.809-25, ocupante do cargo efetivo de "SERVENTE DE OBRAS", admitido em 01/02/2006, sob matricula nº 200607, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 30% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
22 de março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:29E952DF

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 164/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - JOSMAR TOME

PORTARIA Nº 164/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **JOSMAR TOME,** portador da cédula de identidade civil nº 83643722 e inscrição no CPF nº 046.176.949-27, ocupante do cargo efetivo de "OPERADOR DE MAQUINA A", admissão em 29/08/2012, sob matricula nº 200700, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 72% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
22 de MARÇO de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:16810BA3

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 165/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - JULIANA STRUZ

PORTARIA Nº 165/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. **JULIANA STRUZ,** portadora da cédula de identidade civil nº 102863305 e inscrição no CPF nº 066.961.679-60, ocupante do cargo efetivo de "ATENDENTE DE BIBLIOTECA", admissão em 03/12/2012, sob matricula nº 200706, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 80% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por serviços excedentes prestados como Secretária na Secretaria da Escola Municipal Princesa Isabel, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 22 de MARÇO de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:506006FA

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 166/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - ANA PAULA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 166/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. **ANA PAULA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade civil nº 83730412 e inscrição no CPF nº 045.745.529-21, ocupante do cargo efetivo de "SERVENTE", admitida em 02/05/2017, sob matricula nº 200827, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 60% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
22 de março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:683073CA

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 167/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - JULIANE CASSIA CORREIA

PORTARIA Nº 167/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. **JULIANE CASSIA CORREIA,** portadora da cédula de identidade civil nº 99387521 e inscrição no CPF nº 060.704.639-27, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE ADMINISTRATIVO", admissão em 13/05/2015, sob matricula nº 200734, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 100% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por serviços prestados como responsável pela coordenação do Setor de Compras Municipal, Presidente da comissão de apoio a nova Lei de Licitações, membro suplente da Comissão de Apoio da nova Lei de Licitações do Consorcio Intermunicipal Paraná – Centro, contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
22 de março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:AE9D8AC7

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 168/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - ANTONIO PONTES DE JESUS

PORTARIA Nº 168/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **ANTONIO PONTES DE JESUS,** portador da cédula de identidade civil nº 75357591 e inscrição no CPF nº 033.157.439-08, ocupante do cargo efetivo de "**AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**", admissão em 01/03/2002, sob matricula nº 200430, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 100% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/08/2023, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
22 de março de 23024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:71B594CA

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 169/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - CLAUDINEI NASCIMENTO

PORTARIA Nº 169/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
O Sr. **CLAUDINEI NASCIMENTO,** portador da cédula de identidade civil nº 81853126 e inscrição no CPF nº 056.544.779-35, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS", admitido em 02/07/2012, sob matricula nº 200675, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 100% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/04/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
22 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:C2C4038B

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 170/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - JUVENAL AUGUSTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 170/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **JUVENAL AUGUSTO DOS SANTOS,** portador da cédula de identidade civil nº 63078905 e inscrição no CPF nº 700.165.269-53, ocupante do cargo efetivo de "PINTOR", admissão em 02/07/2001, sob matricula nº 200376, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 69% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
22 de março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:790FEFF3

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 171/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - CLAUDINEI ZAI

PORTARIA Nº 171/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
O Sr. **CLAUDINEI ZAI,** portador da cédula de identidade civil nº 79612235 e inscrição no CPF nº 044.407.079-63, ocupante do cargo efetivo de "MOTORISTA CATEGORIA C", admitido em 18/05/2015, sob matricula nº 200746, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 51,87% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
01 de março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:7C3EAAA7

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 172/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - LAURO PROCOPIUK

PORTARIA Nº 172/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **LAURO PROCOPIUK,** portador da cédula de identidade civil nº 58780634 e inscrição no CPF nº 838.229.769-20, ocupante do cargo efetivo de "GUARDA FLORESTAL", admissão em 01/07/2016, sob matricula nº 200809, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 50% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
22 de MARÇO de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:52B5DF3F

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 173/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - LEANDRO SAQUETO

PORTARIA Nº 173/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **LEANDRO SAQUETO,** portador da cédula de identidade civil nº 105592051 e inscrição no CPF nº 080.036.749-99, ocupante do cargo efetivo de "MOTORISTA CATEGORIA D", admissão em 18/05/2015, sob matricula nº 200745, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 72,07% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
22 de MARÇO de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:6A846E2B

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 174/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - DAVI GONÇALVES PADILHA

PORTARIA Nº 174/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:
CONCEDER:
Ao Sr. **DAVI GONCALVES PADILHA,** portador da cédula de identidade civil nº 66127184 e inscrição no CPF nº 027.216.319-85, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS", admitido em 01/03/2002, sob matricula nº 200425, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 30% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
22 der março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:3DD6E533

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 175/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - LUAN RICARDO MENDES

PORTARIA Nº 175/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **LUAN RICARDO MENDES,** portador da cédula de identidade civil nº 100720256 e inscrição no CPF nº 086.838.259-06, ocupante do cargo efetivo de "TECNICO INFORMATICA", admissão em 02/05/2017, sob matricula nº 200830, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 80% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por serviços excedentes: Responsável **ADAPAR** – Agencia de Defesa Agropecuária do Paraná em Mato Rico – PR, Operador do SEFANET da Receita Estadual – emissão de Nota fiscal do produtor rural e emissão de CADPRO – (cadastro de produtor), e responsável pela comissão de contratos junto ao Setor de licitação, a contar de 01/03/2023.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
22 de MARÇO de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:3B7E94E3

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 176/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - LUCI DOS SANTOS

PORTARIA Nº 176/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. **LUCI DOS SANTOS,** portadora da cédula de identidade civil nº 80639570 e inscrição no CPF nº 701.799.649-68, ocupante do cargo efetivo de "TECNICO ENFERMAGEM", admissão em 10/03/2014, sob matricula nº 200712, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 60% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por serviços de coordenação e atendimento do Posto de Saúde na localidade de Água Bonita – Mato Rico – PR., contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
22 de MARÇO de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:AD01E83F

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 177/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - LUZIA SUELI KORPAN

PORTARIA Nº 177/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. **LUZIA SUELI KORPAN,** portadora da cédula de identidade civil nº 10922515-0 e inscrição no CPF nº 078.533.499-80, ocupante do cargo efetivo de "ATENDENTE DE BIBLIOTECA", admissão em 01/07/2016, sob matricula nº 200806, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 50% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por serviços excedentes: Secretária na Secretaria da Escola Municipal do Campo Pedro Mendes, e alimentação do programa SERE, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
22 de MARÇO de 2023.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:8F31E49D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 178/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - DEYSE KELLY RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 178/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. **DEYSE KELLY RIBEIRO DA SILVA,** portadora da cédula de identidade civil nº 1256767901 e inscrição no CPF nº 103.033.959-74, ocupante do cargo efetivo de "RECEPCIONISTA", admissão em 18/05/2015, sob matricula nº 200772, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 100% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
22 de março de 23024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:89572B84

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 179/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - CRISLEI GRACIELI DE BONFIM

PORTARIA Nº 179/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. **CRISLEI GRACIELI DE BONFIM,** portadora da cédula de identidade civil nº 100728621 e inscrição no CPF nº 060.746.469-02, ocupante do cargo efetivo de "TECNICO DE ESPORTE", admitida em 02/07/2016, sob matricula nº 200807, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 30% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
22 de março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:527D42E8

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 180/2024

PORTARIA Nº 180/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **DIOGO LUIZ FRANZOLOSO,** portador da cédula de identidade civil nº 53710026 e inscrição no CPF nº 028.108.999-08, ocupante do cargo efetivo de "ENGENHEIRO CIVIL", admissão em 07/02/2006, sob matricula nº 200517, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 50% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
01/03/2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:C96034A7

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 181/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - DIRCEU ORTIZ

PORTARIA Nº 181/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **DIRCEU ORTIZ,** portador da cédula de identidade civil nº 41643269 e inscrição no CPF nº 766.612.969-68, ocupante do cargo efetivo de "MOTORISTA CATEGORIA D", admissão em 20/06/2001, sob matricula nº 200358, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 35% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
22 de março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:A8B89D25

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 182/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - DIRCEU SOARES MARCONDES

PORTARIA Nº 182/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JEUSU RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **DIRCEU SOARES MARCONDES,** portador da cédula de identidade civil nº 5729930 e inscrição no CPF nº 778.253.739-87, ocupante do cargo efetivo de "OPERADOR DE MAQUINA B", admissão em 13/05/2015, sob matricula nº 200726, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 90% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/07/2023, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
25 de março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:90C8D0F9

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 184/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - EDEGARD PAULO MENDES

PORTARIA Nº 184/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **EDEGARD PAULO MENDES,** portador da cédula de identidade civil nº 40479759 e inscrição no CPF nº 573.174.299-53, ocupante do cargo efetivo de "TECNICO DE CONTABILIDADE", admissão em 18/05/2015, sob matricula nº 200751, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 80% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes como Secretário na Secretária do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
25 de março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:A81FE1E3

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 185/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - EDEGA DAL SANTO

PORTARIA Nº 185/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **EDGAR DAL SANTO,** portador da cédula de identidade civil nº 82198520 e inscrição no CPF nº 042.351.459-83, ocupante do cargo efetivo de "MOTORISTA CATEGORIA D", admissão em 02/07/2012, sob matricula nº 200683, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 45% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
25 de março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:DA16D6E1

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 186/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - MAGNO GOULART DOS SANTOS

PORTARIA Nº 186/2024

SÚMULA – Designar e Conceder gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

DESIGNAR:
O Sr. **MAGNO GOULART DOS SANTOS,** portador da cédula de identidade civil nº 109224561 e inscrição no CPF nº 086.506.829-10, ocupante do cargo efetivo de "JARDINEIRO", admissão em 18/05/2015, sob matricula nº 200764, considerando a extinção do cargo ocupado e de acordo com o Artigo 53 do Estatuto dos Servidores Municipais de Mato Rico, **Designa** o servidor a desempenhar funções atinentes ao cargo de Operador de Maquina "A"; e **Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 100% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, considerando os serviços prestados, ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
25 de MARÇO de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:91581C7B

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 187/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - EDSON SOARES DE ANDRADE

PORTARIA Nº 187/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **EDSON SOARES DE ANDRADE,** portador da cédula de identidade civil nº 8.582.732-4 e inscrição no CPF nº 055.176.699-99, ocupante do cargo efetivo de "ELETRICISTA GERAL", admissão em 01/07/2015, sob matricula nº 200780, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 100% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
25 de março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:52FCCCA6

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 188/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - ELIZETE RAK NUNES

PORTARIA Nº 188/2023

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. **ELIZETE RAK NUNES,** portadora da cédula de identidade civil nº 76554919 e inscrição no CPF nº 060.704.909-08, ocupante do cargo efetivo de "MERENDEIRA", admissão em 12/08/2015, sob matricula nº 200781, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 50% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
25 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:E15F6F2D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 189/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - MANOEL HORACIO DO AMARAL

PORTARIA Nº 189/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **MANOEL HORACIO DO AMARAL,** portador da cédula de identidade civil nº 49477279 e inscrição no CPF nº 769.160.579-04, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS", admissão em 01/03/2002, sob matricula nº 200432, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 30% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
25 de MARÇO de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:7839EA5E

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 190/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - FRANCIELE PEREIRA

PORTARIA Nº 190/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. **FRANCIELE PEREIRA,** portadora da cédula de identidade civil nº 99703547 e inscrição no CPF nº 080.037.459-26, ocupante do cargo efetivo de "SERVENTE", admissão em 11/08/2015, sob matricula nº 200784, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 30% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024..
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
25 de março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:9E92FD5C

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 191/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - GERALDO FERREIRA DA LUZ

PORTARIA Nº 191/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **GERALDO FERREIRA DA LUZ,** portador da cédula de identidade civil nº 55529990 e inscrição no CPF nº 551.142.291-68, ocupante do cargo efetivo de "SERVENTE", admissão em 20/06/2001, sob matricula nº 200353, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 50% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
25 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:F60B576C

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 193/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - GILSON ALVES DA LUZ

PORTARIA Nº 193/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **GILSON ALVES DA LUZ,** portador da cédula de identidade civil nº 94336538 e inscrição no CPF nº 059.987.129-60, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS", admissão em 18/05/2015, sob matricula nº 200756, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 30% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024..
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
25 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:EDD67822

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 194/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - IRENE ORTIS

PORTARIA Nº 194/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. IRENE ORTIS**,** portadora da cédula de identidade civil nº 61433040 e inscrição no CPF nº 028.680.799-89, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO", admissão em 04/05/2009, sob matricula nº 200667, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 30% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
25 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:0A281F5D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 195/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - IVO MARENIAK

PORTARIA Nº 195/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. IVO MARENIAK**,** portador da cédula de identidade civil nº 63725145 e inscrição no CPF nº 919.488.279-72, ocupante do cargo efetivo de "PINTOR", admissão em 06/02/2006, sob matricula nº 200595, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 100% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024..
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
25 de março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:96B19875

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 196/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - IVO PAES

PORTARIA Nº 196/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. IVO PAES**,** portador da cédula de identidade civil nº 65004917 e inscrição no CPF nº 831.745.249-20, ocupante do cargo efetivo de "MOTORISTA CATEGORIA D", admissão em 03/04/2017, sob matricula nº 200819, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 100% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024..
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
25 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:B0DFE740

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 197/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - JAIR DALSANTO

PORTARIA Nº 197/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. JAIR DAL SANTO**,** portador da cédula de identidade civil nº 57046082 e inscrição no CPF nº 806.640.919-20, ocupante do cargo efetivo de "MECANICO", admissão em 20/06/2001, sob matricula nº 200344, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 70% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024..
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
25 de março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:AE5CE9F9

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 198/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - JOÃO MARIA APOLINARIO

PORTARIA Nº 198/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. JOAO MARIA APOLINARIO**,** portador da cédula de identidade civil nº 85827537 e inscrição no CPF nº 045.874.599-50, ocupante do cargo efetivo de "CALCETEIRO", admissão em 02/07/2012, sob matricula nº 200679, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 100% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024..
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
25 DE MARÇO DE 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:06743B3A

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 199/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - JOCELIA URBANSKI ZAVADOSKI

PORTARIA Nº 199/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. JOCELIA URBANSKI ZAVADOSKI**,** portadora da cédula de identidade civil nº 77381988e inscrição no CPF nº 053.714.529-07, ocupante do cargo efetivo de "MERENDEIRA", admissão em 21/08/2015, sob matricula nº 200786, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 30% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024..
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,

25 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:20744933

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 200/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - JOSE CRISTINA

PORTARIA Nº 200/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. JOSE CRISTINA**,** portador da cédula de identidade civil nº 81179417 e inscrição no CPF nº 031.217.859-07, ocupante do cargo efetivo de "MECANICO", admissão em 02/07/2012, sob matricula nº 200680, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 70% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024..
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
25 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:2DBF52E1

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 201/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - JOSE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 201/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. JOSE DE OLIVEIRA**,** portador da cédula de identidade civil nº 76227314 e inscrição no CPF nº 925.164.249-49, ocupante do cargo efetivo de "PEDREIRO", admissão em 02/07/2012, sob matricula nº 200685, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 30% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024..
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
25 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:DC4EE368

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 202/2024- CONCEDE GRATIFICAÇÃO - JOE HAMILTON PEREIRA

PORTARIA Nº 202/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. JOSE HAMILTON PEREIRA**,** portador da cédula de identidade civil nº 56788859 e inscrição no CPF nº 722.827.709-00, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS", admissão em 01/02/2006, sob matricula nº 200566, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 32,80% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024..
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
25 DE MARÇO DE 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:B4EB068D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 203/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - JOE IVO CARARO

PORTARIA Nº 203/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. JOSE IVO CARARO**,** portador da cédula de identidade civil nº 71146545 e inscrição no CPF nº 764.223.489-91, ocupante do cargo efetivo de "VIGIA", admissão em 06/06/2006, sob matricula nº 200648, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 40% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
25 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:C0BDA0DE

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 204/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - JOSE NELSON VIDAL DE FRANÇA

PORTARIA Nº 204/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **JOSE NELSON VIDAL DE FRANÇA,** portador da cédula de identidade civil nº 39010151 e inscrição no CPF nº 528.078.519-91, ocupante do cargo efetivo de "VIGIA", admissão em 06/06/2006, sob matricula nº 200645, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 100% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024..
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
25 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:A7F33D0C

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 205/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - JOSIANE DA ROCHA ANTUNES

PORTARIA Nº 205/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. **JOSIANE DA ROCHA ANTUNES,** portadora da cédula de identidade civil nº 69908250 e inscrição no CPF nº 024.135.649-00, ocupante do cargo efetivo de "PROFESSOR C/ PEDAGOGIA", admissão em 03/02/2006, sob matricula nº 200546, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 40% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por por desempenhar a função de Diretora na Escola Municipal Princesa Isabel ,ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024..
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
25 de março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:072896A4

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 206/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - MARCIA REGINA REPULA

PORTARIA Nº 206/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. **MARCIA REGINA REPULA,** portadora da cédula de identidade civil nº 82669558 e inscrição no CPF nº 042.875.319-14, ocupante do cargo efetivo de "SERVENTE", admissão em 02/02/2006, sob matricula nº 200599, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 70% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
25 de março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:75753BC8

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 207/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - MARCIA SITKO

PORTARIA Nº 207/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. **MARCIA SITKO,** portadora da cédula de identidade civil nº 84585386 e inscrição no CPF nº 060.531.609-03, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO III", admissão em 10/02/2006, sob matricula nº 200530, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 50% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97. para desempenhar funções atinentes a seu cargo junto ao Escritório Regional de Pitanga, do Instituto Agua e Terra do Paraná – IAT, ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
25 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:8AF72E6B

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 208/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - MARIA DE JESUS MEDEIROS CARARO

PORTARIA Nº 208/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. **MARIA DE JESUS MEDEIROS CARARO,** portadora da cédula de identidade civil nº 54188528 e inscrição no CPF nº 822.522.899-53, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS", admissão em 24/02/2003, sob matricula nº 200482, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 70% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
25 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:AD4A93A3

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 209/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - MARIA GORETI VIDAL DOS SANTOS

PORTARIA Nº 209/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. **MARIA GORETI VIDAL DOS SANTOS,** portadora da cédula de identidade civil nº 66262766 e inscrição no CPF nº 052.344.869-40, ocupante do cargo efetivo de "MERENDEIRA", admissão em 11/04/2016, sob matricula nº 200797, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 70% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024..
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
25 DE março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:8ED9AEBE

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 210/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - IZABEL CRISTINA BINI

PORTARIA Nº 210/2024

SÚMULA – Concede de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A **Sra. IZABEL CRISTINA BINI,** portadora da cédula de identidade civil nº 65283140 e inscrição no CPF nº 030.147.019-71, ocupante do cargo efetivo de "TECNICO INFORMATICA", admissão em 18/05/2015, sob matricula nº 200771, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 30% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a partir do 01/03/2024
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
25 de MARÇO de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:C26F9949

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 211/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - NERI DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 211/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **NERI DE OLIVEIRA,** portador da cédula de identidade civil nº 91015994 e inscrição no CPF nº 060.599.779-95, ocupante do cargo efetivo de "SERVENTE DE OBRAS", admissão em 13/05/2015, sob matricula nº 200729, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 70% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024..
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
25 de março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:13BA2342

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 212/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - NILSON NASCIMENTO

PORTARIA Nº 212/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **NILSON NASCIMENTO,** portador da cédula de identidade civil nº 56313087 e inscrição no CPF nº 722.824.529-68, ocupante do cargo efetivo de "VIGIA", admissão em 06/06/2006, sob matricula nº 200644, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 40% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, a contar de 01/07/2023, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
26 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:A06E24C6

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 213/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - NILTO OTIELE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 213/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **NILTON OTIELE DOS SANTOS,** portador da cédula de identidade civil nº 109884324 e inscrição no CPF nº 073.962.649-36, ocupante do cargo efetivo de "SERVENTE DE OBRAS", admissão em 18/05/2015, sob matricula nº 200757, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 70% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
26 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:4F564EC2

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 214/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - OSNEI SCHMURA

PORTARIA Nº 214/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **OSNEI SCHMURA,** portador da cédula de identidade civil nº 71718585 e inscrição no CPF nº 023.840.379-35, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO I", admissão em 01/03/2007, sob matricula nº 200654, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 100% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
26 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:87CEB349

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 215/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - RENATO PROHNIN

PORTARIA Nº 215/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **RENATO PROHNIN,** portador da cédula de identidade civil nº 68219124 e inscrição no CPF nº 030.708.399-32, ocupante do cargo efetivo de "GUARDA FLORESTAL", admissão em 02/05/2017, sob matricula nº 200823, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 100% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, a contar de 01/07/2023, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
26 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:FE6CDBFB

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 216/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - RENATO RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 216/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **RENATO RIBEIRO DA SILVA,** portador da cédula de identidade civil nº 49728107 e inscrição no CPF nº 831.750.839-00, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR DE FISCALIZACAO", admissão em 03/02/2006, sob matricula nº 200536, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 100% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes junto ao Posto de atendimento do Detran – Mato Rico – PR., conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 26 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:23A4E7B9

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 217/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - RENATO VIDAL DOS SANTOS

PORTARIA Nº 217/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **RENATO VIDAL DOS SANTOS,** portador da cédula de identidade civil nº 100707438 e inscrição no CPF nº 060.705.919-25, ocupante do cargo efetivo de "PEDREIRO", admissão em 18/04/2016, sob matricula nº 200798, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 40% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 26 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:29E9AEED

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 218/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - ROBERTO ALBES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 218/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **ROBERTO ALVES DE ALMEIDA,** portador da cédula de identidade civil nº 96196237 e inscrição no CPF nº 050.554.139-48, ocupante do cargo efetivo de "CONSERVEIRO DE ESTRADAS", admissão em 18/05/2015, sob matricula nº 200763, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 30% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
26 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:0F031B26

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 220/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - ROSA APARECIDA GONÇLAVES DOS SANTOS CARIEL

PORTARIA Nº 220/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. **ROSA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS CARIEL,** portador da cédula de identidade civil nº 64081888 e inscrição no CPF nº 876.807.779-34, ocupante do cargo efetivo de "MERENDEIRA", admissão em 11/08/2015, sob matricula nº 200782, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 100% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
26 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:63CF3892

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 221/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - ROSANGELA APARECIDA MONTEIRO

PORTARIA Nº 221/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. **ROSANGELA APARECIDA MONTEIRO,** portadora da cédula de identidade civil nº 82855637 e inscrição no CPF nº 005.888.809-81, ocupante do cargo efetivo de "SERVENTE", admissão em 18/04/2016, sob matricula nº 200799, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 30% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024 revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
26 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:5EDE1E94

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 222/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - ROSELI MACHADO DA LUZ

PORTARIA Nº 222/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. **ROSELI MACHADO DA LUZ,** portadora da cédula de identidade civil nº 70368854 e inscrição no CPF nº 026.647.119-62, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS", admissão em 02/07/2012, sob matricula nº 200676, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 70% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
26 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:56F51EEE

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 223/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - ROSILAINE DE FATIMA PROCOPIUK

PORTARIA Nº 223/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
A Sra. **ROSILAINE DE FATIMA PROCOPIUK,** portadora da cédula de identidade civil nº 12.852.800-8 e inscrição no CPF nº 085.461.919-48, ocupante do cargo efetivo de "ATENDENTE DE BIBLIOTECA", admissão em 17/11/2015, sob matricula nº 200790, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 74% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
26 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:C4C23564

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 224/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - SEBASTIAO PAULISTA

PORTARIA Nº 224/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **SEBASTIAO PAULISTA,** portador da cédula de identidade civil nº 78834803 e inscrição no CPF nº 042.263.739-44, ocupante do cargo efetivo de "MOTORISTA CATEGORIA D", admissão em 03/04/2017, sob matricula nº 200821, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 50% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
26 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:F5D5EB63

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 225/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - SEBASTIAO PONTES DE JESUS

PORTARIA Nº 225/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **SEBASTIAO PONTES DE JESUS,** portador da cédula de identidade civil nº 59748637 e inscrição no CPF nº 802.445.729-68, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS", admissão em 03/02/2006, sob matricula nº 200564, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 30% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
26 de março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:45BC2727

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 226/2024

PORTARIA Nº 226/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **SERGIO TEODORO,** portador da cédula de identidade civil nº 90323180 e inscrição no CPF nº 059.987.139-31, ocupante do cargo efetivo de "OPERADOR DE MAQUINA B", admissão em 13/05/2015, sob matricula nº 200723, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 90% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
26 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:A5FE3663

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 228/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - VALDECI FERREIRA

PORTARIA Nº 228/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **VALDECI FERREIRA,** portador da cédula de identidade civil nº 46387422 e inscrição no CPF nº 667.062.549-91, ocupante do cargo efetivo de "OPERADOR DE MAQUINA A", admissão em 20/06/2001, sob matricula nº 200349, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 72% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
26 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:C84BFEDA

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 229/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - VALDEMIR MOREIRA

PORTARIA Nº 229/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **VALDEMIR MOREIRA,** portador da cédula de identidade civil nº 86555204 e inscrição no CPF nº 036.789.239-17, ocupante do cargo efetivo de "ATENDENTE DE BIBLIOTECA", admissão em 01/07/2016, sob matricula nº 200805, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 100% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
26 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:E4590E3F

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 230/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - VALDEMAR VIEIRA DA ROSA

PORTARIA Nº 230/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **VALDEMAR VIEIRA DA ROSA,** portador da cédula de identidade civil nº 84174084 e inscrição no CPF nº 040.958.629-39, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS", admissão em 03/02/2014, sob matricula nº 200710, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 60% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
26 de março de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:AD2B2183

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 231/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - WILSON VERENKA

PORTARIA Nº 231/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **WILSON VERENKA,** portador da cédula de identidade civil nº 130356281 e inscrição no CPF nº 090.180.239-57, ocupante do cargo efetivo de "CONSERVEIRO DE ESTRADAS", admissão em 18/05/2015, sob matricula nº 200762, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 30% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
26 de março de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:0E04E7B6

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 233/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - GILSON ZAVADOSKI

PORTARIA Nº 233/2024

SÚMULA – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JEUSU RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Ao Sr. **GILSON ZAVADOSKI,** portador da cédula de identidade civil nº 78072342 e inscrição no CPF nº 030.914.389-61, ocupante do cargo efetivo de "MOTORISTA CATEGORIA D", admissão em 18/05/2015, sob matricula nº 200743, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 42,70% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97, por trabalhos excedentes de sua carga horaria ficando assim excluído de seus vencimentos a remuneração por hora extraordinária conforme termo previamente assinado, a contar de 01/03/2024.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
26 de MARÇO de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:5822C5B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 02/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 9º, PARAGRAFO 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), PELO PRESENTE,

CONVOCA

OS MEMBROS DO PODER EXECUTIVO, VEREADORES, LIDERANÇAS E A COMUNIDADE EM GERAL PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO **1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**, A SER REALIZADA NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE MAIO, ÀS 19 HORAS, NO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS, LOCALIZADA NA AVENIDA DONA MADALENA, Nº 241, CENTRO.

PUBLIQUE-SE
AFIXE-SE

Miraselva, 04 de abril de 2024.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente – Câmara Municipal de Miraselva

Publicado por:
Yorran Aleixo Barone Esquiçati
Código Identificador:2BDBD2E2

GABINETE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: MUNICIPIO DE MIRASELVA/PR e a Consignet Sistemas Ltda.
OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao MUNICIPIO DE MIRASELVA/PR, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.
PRAZO: Inicia-se a partir da data de assinatura e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2024.
FORO: Comarca de Porecatu, estado do Paraná.

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:8CFD41A4

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

Eu **Rogério Aparecido da Silva**, Prefeito da Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 47/2023,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA** e **HOMOLOGADA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21, das empresas abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R$ VALOR
01	OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME	11.504.898/0001-51	R$ 13.999,00 (treze mil novecentos e noventa e nove reais)

Miraselva/PR, 04 de abril de 2024.

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:438E66F0

LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

AUTORIZO a contratação direta por *Dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA** CNPJ nº 75.845.529/0001-05	
CONTRATADO	() Pessoa Física	**Nome:** **CPF nº:**
	(x) Pessoa Jurídica	**Razão Social**: GREGORIO & SEGANTINI LTDA - ME **CNPJ nº:** 03.530.076/0001-17
OBJETO	AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC PBA, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Miraselva/PR	
VALOR ESTIMADO	R$ 17.889,20 (dezessete mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03 – Secretaria de Finanças, Administração e Infraestrutura 002 – Divisão de Obras e Serviços Públicos 04.122.0007.2047 – Manutenção da Divisão de Serviços Públicos 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	

PUBLIQUE-SE o resultado.
Miraselva/PR, 04 de abril de 2024.

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:6B9F1E55

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

Eu **Rogério Aparecido da Silva**, Prefeito da Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 47/2023,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA** e **HOMOLOGADA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21, das empresas abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R$ VALOR
01	GREGORIO & SEGANTINI LTDA – ME	03.530.076/0001-17	R$ 17.889,20 (dezessete mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Miraselva/PR, 04 de abril de 2024.

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:383AE51B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL DE MORRETES PUBLICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020 – SESSÃO REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE 2021

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020.

Alexandre (cerimonial): Boa noite a todos os presentes, senhores, senhoras e aos munícipes que nos acompanham ao vivo de casa via página oficial da Câmara de Vereadores de Morretes. Vamos dar início à sessão solene de posse dos vereadores eleitos em 15 de novembro de 2020. De acordo com o artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Morretes "atribui ao vereador mais votado na eleição à competência para dirigir a sessão de instalação e posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos". Dessa forma, dando atendimento ao Art. 13 da Lei Orgânica do Município e o Art. 4° do Regimento Interno da Câmara, convido para presidir a Sessão de Instalação o Vereador Deimeval Borba - Vereador mais votado nas eleições de 15 de novembro de 2020 para dirigir a mesa, onde dará posse aos vereadores eleitos para Câmara Municipal de Morretes - Legislatura 2021/2024. A seguir convido os vereadores eleitos em ordem alfabética para tomarem seus lugares: Airton Tomazi; Celso Ferreira de Souza; Eloi Nogueira; Fabiano Cit; Isael Alves; João Vitor Peluso da Silva; Julio Cesar Cassilha; Luciane Costa Coelho; Marcela da Silva Elias e Mauro Cardoso de Pontes; Pastor Deimeval Borba: Autoridades presentes, vereadores eleitos, senhores, senhoras. amparado no artigo 13 da lei orgânica do município e no artigo 4 do regimento interno da câmara vamos dar início a sessão solene de posse dos vereadores para a legislatura 2021/2024. Sobre a proteção

de Deus e amparado nas leis vigentes do país, declaro aberta a presente sessão solene de posse dos vereadores eleitos em 15 de novembro de 2020. Nomeio secretária ad hoc a procuradora da câmara, Dra. Daniele, para secretariar os trabalhos da sessão. Convido os presentes para em pé cantarmos o hino nacional brasileiro. Alexandre (cerimonial): Neste momento passamos ao juramento a ser realizado pelo excelentissimo senhor presidente da sessão Deimeval Borba. Pastor Deimeval Borba: "Prometo cumprir a constituição da república federativa do Brasil, a constituição do estado do Paraná, a lei orgânica municipal e as demais leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi outorgado e promover o bem geral do povo e de Morretes, exercendo com patriotismo as funções de meu cargo". Dra. Daniele (secretária da sessão): Faremos agora a chamada de cada vereador em ordem alfabética para prestarem o compromisso legal inerente ao mandato de vereador; Airton Tomazi: assim eu prometo. Celso Ferreira de Souza: assim eu prometo. Eloi nogueira: assim eu prometo. Fabiano Cit: assim eu prometo. Isael Alves: assim eu prometo. João Vitor Peluso da Silva: assim eu prometo. Julio Cesar Cassilha: assim eu prometo. Luciane Costa Coelho: assim eu prometo. Marcela da Silva Elias: assim eu prometo. Mauro Cardoso de Pontes: assim eu prometo. Pastor Deimeval Borba: Declaro empossados os vereadores: Airton Tomazi; Celso Ferreira de Souza; Elo Nogueira; Fabiano Cit; Isael Alves; João Vitor Peluso da Silva; Julio Cesar Cassilha, Luciane Costa Coelho; Marcela da Silva Elias e Mauro Cardoso de Pontes. Dando sequência, solicito aos vereadores empossados a entrega neste ato da declaração pública de seus bens conforme exigido pelo paragrafo 2° do artigo 13 da lei organica, que será entregue a Dra Daniele. (Recolhimento dos envelopes). Eleição da mesa executiva da câmara. Pastor Deimeval Borba: A seguir vamos proceder a eleição para a mesa executiva da câmara para o bienio 2021/2022. Nos termos do artigo 25 da lei orgânica a eleição para os membros da mesa executiva da câmara será de forma aberta e nominal. Abriremos um recesso de 10 minutos para a inscrição dos interessados aos cargos da mesa diretora. Solicito a secretaria dra. Daniele que proceda as anotações dos candidatos interessados a cargos na mesa - nome do vereador candidato e para qual cargo quer concorrer (intervalo de 10 minutos). Pastor Deimeval Borba: Dando continuidade a sessão, faremos agora a leitura dos candidatos inscritos para os respectivos cargos: Estão inscritos os seguintes vereadores: Para Presidente, Pastor Deimeval Borba. Vice prefeito: Fabiano Cit. 1a secretária: Marcela da Silva Elias. 2° secretário: João Vitor Peluso da Silva. Como só houve uma chapa, a votação será feita por aclamação. Aqueles que são favoráveis por aclamação, se levantem. Aprovada a votação por aclamação. a mesa executiva da câmara eleita está composta pelos seguintes vereadores: Presidente - Vereador: Pastor Deimeval Borba Vice Presidente - Vereador: Fabiano Cit 1° Secretário: Vereador: Marcela Silva Elias._ 2° Secretário - Vereador: João Vitor Peluso da Silva. Dessa forma, declaro empossados os vereadores citados e convido a tomarem seus assentos a Mesa Diretiva. Presidente: Agradeceu a Deus e aos colegas pela expressiva votação e consequente direção da mesa, dando assim continuidade aos trabalhos realizados. Agradeceu a sua esposa e seus familiares e aos seus eleitores de modo geral. Agradeceu a sua equipe de trabalho, tanto concursados quanto comissionados. Agradeceu a mesa e de modo especial dois vereadores que foram a base da eleição passada, o ex vereador Samuca e Sebastião Brindarolli Jr. Convidou os novos empossados a trabalharem sempre pensando naqueles que não tem voz, ressaltando que são os verdadeiros representantes do povo. Terminou sua fala usando a frase de um falecido amigo, a qual era "muitos querem opinar, mas não poe a cara no "poste"; se referindo a uma antiga tradição. Desejou um ótimo 2021 a todos Presidente: a palavra está em aberto para quem dela quiser fazer uso: Vereadora Luciane: Deu boa noite aos presentes e agradeceu pelos votos recebidos. Também agradeceu a familia e a sua equipe de trabalho. Se colocou a disposição para tudo que possa contribuir com sua atuação. Vereador Airton Tomazi: Deu boa noite aos presentes e reiterou que está representando o povo, colocando-se a disposição tudo que possa melhorar sua atuação enquanto vereador. Desejou uma boa caminhada aos colegas. Presidente: vamos fazer um recesso de 10 minutos para a posse do prefeito e do vice-prefeito. I - Posse do prefeito e do vice-prefeito. Presidente: Autoridades presentes, senhores, senhoras. como presidente da câmara eleito, convido para participar da mesa diretiva da câmara nesta sessão solene de posse do prefeito e vice- prefeito, eleitos em 15 de novembro de 2020, as seguintes autoridades: Senhor Osmair Costa Coelho e senhora Selma Selmer. Neste momento passamos a palavra ao senhor Osmair Costa Coelho para fazer seu pronunciamento de encerramento de mandato. Osmair Costa Coelho: Agradeceu e disse se sentir muito a vontade de estar na casa: Disse que fez o possível dentro do período de quatro anos. Justificou a falta da ex vice-prefeita, agradecendo ao seu trabalho. Disse que está na torcida para que tudo melhore e que a cidade siga com prosperidade. Também ressaltou a alegria em ver tanto colegas empossados, incluindo sua filha. Presidente: Senhor Osmair está dispensado da mesa ficando liberado para tomar seus assentos na platéia.. Povo de Morretes, neste momento, a câmara municipal tem a incumbência e a responsabilidade de dar posse ao prefeito e ao vice-prefeito eleitos, para que governem nosso município por 04 anos, ou seja, de 01 de janeiro de 2021 a31 de dezembro de 2024. É com muita satisfação que convido excelentissimo prefeito eleito Senhor Sebastiao Brindarolli Junior para prestar o compromisso legal, conforme especifica o parágrafo 1° do artigo 64 da lei orgânica do município de Morretes: Juramento: Prefeito Junior Brindarolli: "prometo defender e cumprir a constituição da república federativa do brasil a constituição do estado do Paraná, a lei orgânica municipal, e as demais leis, desempenhando com lealdade o mandato que me foi outorgado e exercendo com patriotismo as funções de meu cargo defendendo ajustiça social, a paz e a igualdade de tratamento a todos os cidadãos" Presidente: Convido o vice-prefeito Vitor Angelo Bertolin para prestar o compromisso legal: Vice-prefeito - Vitor Bertolin: "prometo defender e cumprir a constituição da república federativa do brasil a constituição do estado do Paraná, e a lei orgânica municipal, e as demais leis, desempenhando com lealdade o mandato que me foi outorgado e exercendo com patriotismo as funções de meu cargo defendendo a justiça social, a paz e a igualdade de tratamento a todos os cidadãos". Presidente. Declaro empossados o cidadão Sebastiao Brindarolli Junior prefeito municipal e o cidadão Vitor Angelo Bertolin, no cargo de vice-prefeito da cidade de Morretes. Convido o prefeito Junior Brindarolli para o seu discurso. Junior Brindarolli: Excelentíssimo vice-prefeito vitor bertolin, excelentissimo sr presidente da câmara ....srs vereadores, sras vereadoras demais autoridades. morretenses boa noite a todos aqui presentes e a todos que se fazem presentes e acompanham a transmissão dessa solenidade pelas redes sociais. vencemos a eleição. sou grato pela confiança que nos depositaram e grato a deus pela oportunidade de fazer a diferença chegamos aqui por meio de uma vitória que muito nos orgulha, por termos feito uma campanha baseada em propostas. uma campanha que foi idealizada nas pessoas d morretes, os que aqui nasceram e aqueles que aqui escolheram esta terra abençoada por deus para fazerem o seu lar. uma campanha que uniu o sítio e a cidade em torno de uma só ideia: fazer morretes melhor para os morretenses. melhor para quem aqui trabalha duro e cumpre com as suas responsabilidades. Melhor para os alunos das escolas que aqui estudam. melhor para as mulheres que aqui vivem. melhor para os idosos que aqui vivem em paz. melhor para os índios que vivem nessa terra. uma morretes melhor para quem professa a sua fé, de qualquer denominação religiosa, porque aqui todos são respeitados. enfim, melhor para todos que aqui vivem, constroem e contribuem com uma cidade cada vez melhor. hoje, eu assumo a responsabilidade de comandar o município. estou plenamente consciente da tarefa que tenho pela frente. porém, para que morretes seja melhorada, é obrigatória a ação de todos: da prefeitura, da câmara, do judiciário, da sociedade civil, das igrejas, de cada cidadão que aqui vive, por isso, ressalto que a união de todos é importante. neste primeiro momento quero me dirigir especialmente a câmara de vereadores, da qual tive orgulho de ser um membro desta casa: os poderes são harmônicos, ou seja, são aqueles que tem harmonia. que tem coerência. ao mesmo tempo, são poderes independentes, tem liberdade e autonomia. sei que teremos discordâncias, afinal, somos seres pensantes individuais. porém, tendo em vista que temos um objetivo em comum, que é a melhoria desta nossa amada cidade, buscaremos a união e harmonia em torno de propostas que venham a melhorar morretes. o papel do vereador é representar o povo. nós, o povo. e diante disso, precisamos nos manter unidos e alinhados para que possamos transformar a esperança em dias melhores. precisamos ri além de uma visão de curto prazo. precisamos trabalhar juntos para que o futuro seja melhor que o passado. todos sabemos que estamos no meio de uma das maiores crises enfrentadas pela nossa geração e somente unidos poderemos sair dela. teremos que tomar medidas duras. como dizia minha avó,

remédio amargo é aquele que cura. quero pedir um minuto de silêncio em memória de todos aqueles que morreram nessa pandemia. muitas famílias de morretes, hoje, no jantar não terão um ente querido na mesa, levado por essa peste virulenta. 1min. silêncio (podemos nominar as vítimas da covid-19, se achar adequado). enaltecer os profissionais da saúde, pois sem a dedicação, o profissionalismo e a capacitação deles o número de vítimas por certo seria ainda maior. como dizem as escrituras: depois da peste, vem a fome. e não podemos deixar nenhum morretense sem comida na mesa. ninguém ficará para trás. para isso, precisamos de união e solidariedade: vereadores, empresários, igrejas, entidades da sociedade civil como rotary, maçonaria e apae. enfim, todas as entidades. precisamos de união, mais do que nunca em toda a história de morretes. sabemos que inúmeros perderam seus empregos e estão em dificuldades. para esses, eu digo: não percam a esperança, vocês não estão sozinhos. todos os dias iremos lutar para que voltem aos empregos e que nossa morretes volte a sorrir. não percam a esperança de dias melhores. igualmente, sabemos que as nossas empresas estão cambaleando, porque ficaram mais de 6 meses fechadas e o turismo foi o setor mais afetado pela pandemia. é por isso, senhores empresários, precisamos estar unidos para atravessar esse momento tão difícil. Vocês são essenciais para o crescimento e o emprego na nossa tão querida morretes. já enfrentamos momentos difíceis em morretes, como a enchente de 2011 que destruiu boa parte da infraestrutura da nossa querida morretes, que devastou o bairro da floresta e tanto prejuízo nos trouxe. conhecemos a garra e a determinação de nosso povo, que trabalha duro e sabe vencer as dificuldades. é dessa garra, é dessa determinação que vamos precisar. é dessa união que vamos precisar (pequena pausa) ...esse é o momento da união. Temos um caminho bem definido a seguir precisamos reduzir o déficit. aos nossos fornecedores, ressalto o nosso compromisso: comprar somente se tivermos dinheiro em caixa para podermos honrar todas as obrigações assumidas. e para isso, vamos combater todo e qualquer privilégio, mas o nosso foco principal é o combate ao desperdício. este será combatido todos os dias. vamos sempre perguntar: podemos fazer melhor e mais barato? como por exemplo, se tivermos lugar, vamos substituir aluguel por imóvel próprio. não vamos descansar na luta contra o desperdício. a todos os funcionários, sabemos que a prefeitura tem dívidas históricas com vocês. não percam a esperança. vamos valorizar as pessoas que trabalham duro e cumprem as suas responsabilidades. cuidem de cada veículo, de cada computador, de cada coisa e de cada bem da prefeitura como se fosse sua. a pergunta que faremos não é se a prefeitura é grande demais ou pequena demais, mas se funciona. Quando a resposta for sim, vamos em frente. quando a resposta for não, iremos mudar e tomar as medidas necessárias para a funcionalidade. porém temos que começar reconhecendo esta verdade dura: estamos com índice de folha de pagamento, acima do permitido por lei, nós não vamos esperar os problemas, vamos até os problemas e vamos encará-los de frente. e vamos resolver. não tenho compromisso com a reeleição, tenho compromisso em fazer o que é certo para morretes. diremos não, quando precisarmos dizer não. ao meu secretariado: vocês foram escolhidos pelo histórico de vida e trabalho que apresentam. Vou exigir de vocês honestidade, transparência e eficiência, vocês devem colocar o cidadão em primeiro lugar, pois a satisfação dos cidadãos é o nosso maior objetivo. os encarregados do dinheiro público terão que prestar contas, gastar com critério, fazer negociações às claras. só então poderemos restabelecer a confiança entre o povo e a prefeitura. deixei para o final o mais importante: você, cidadão: ajude a cuidar da nossa cidade, denuncie irregularidades que voce tiver conhecimento, cuide da frente da sua casa, pois ela é sua responsabilidade. cuide de sua rua, pois ela é sua. cuide de morretes, pois ela é sua. se vir alguém quebrando algum bem público, chame a polícia. nós amamos nossa cidade e vamos cuidar muito bem dela. estejam certos que quando nos candidatamos, pensamos e planejamos o melhor para a nossa cidade. planejamento estratégico é a linha que adotamos desde o inicio e vamos seguir através das nossas diretrizes alinhadas aos nossos valores, com a missão de tornar morretes uma cidade saudável, segura e próspera, onde a qualidade de vida supra os anseios da população, e todos sintam prazer de viver aqui. na nossa visão, Morretes será até 2024, referência em gestão participativa, sustentável, profissional, inovadora, transparente e humana. precisamos de muito trabalho e união para cumprirmos a missão proposta e colocar morretes em novos patamares, numa nova visão de futuro. a nossa meta é atingir melhores indicadores para nossa cidade. Que deus nos abencõe! muito obrigado! Presidente: Reiterou o compromisso com o município, ressaltando que os vereadores podem contar com um excelente trabalho por parte dos colaboradores. Convido os presentes, para em pé cantarmos hino morretense.. Em seguida, será feita a transmissão do cargo de prefeito que será realizada após o término da presente sessão, nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão. Por fim, eu, Daniele Alves de Lima Sanches, nomeada secretária ad hoc da presente sessão, assino esta ata junto com os demais empossados nesta noite. Sebastião Brindarolli Junior – Prefeito, Vitor Angelo Bertolin – Vice-Prefeito, Pastor Deimeval Borba – Presidente da Mesa, Fabiano Cit – Vice-Presidente da Mesa, Marcela da Silva Elias – 1ª Secretaria, João Vitor Peluso – 2º Secretário, Airton Tomazi, Celso Ferreira de Souza, Eloi Nogueira, Isael Alves, Julio Cesar Cassilha, Luciane Costa Coelho, Mauro Cardoso de Pontes e Daniele de Lima Alves Sanches – Procuradora.

Publicado por:
Mariana Tomé Pedroso
Código Identificador:FD88D8A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1423 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Decreto Nº 1423/2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal 808/2024 de 19 de janeiro de 2024.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.002.10.301.0160.2.036	Manutenção de programas de Atenção Básica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01495	Atenção Básica	R$ 5.000,00
Total Suplementação:		R$ 5.000,00

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recurso definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.002.10.305.0306.2.043	Manutenção de programa de Alimentação e Nutrição	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01495	Atenção Básica	R$ 5.000,00
Total Redução:		R$ 5.000,00

Resumo por Fonte			
Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1495	Atenção Básica	5.000,00	5.000,00
Total		5.000,00	5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal, 19 de março de 2024.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:50DB8FB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1438 DE 26 DE MARÇO DE 2024 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Decreto Nº 1438/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2024,

aprovado pela Lei Municipal 808/2024 de 19 de janeiro de 2024.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$36.473,00 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e três reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.002.10.302.0160.2.040	Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
31035	Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Pú	R$ 36.473,00
Total Suplementação:		R$ 36.473,00
Total Vinculado:		36.473,00
Total Ordinário:		0,00
Resumo por Fonte		
Fonte	Descrição	Valor Suplementado
31035	Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Pública	36.473,00
Total		36.473,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de março de 2024.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:294A7261

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1439 DE 26 DE MARÇO DE 2024 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Decreto Nº 1439/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal 808/2024 de 19 de janeiro de 2024.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$88.898,20 (oitenta e oito mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.002.10.302.0160.2.040	Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R$ 88.898,20
Total Suplementação:		R$ 88.898,20
Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recurso definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.		
Redução		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.001.10.122.0160.2.033	Manutenção de Administração da Saúde Pública	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R$ 4.568,70
07.002.10.301.0160.2.036	Manutenção de programas de Atenção Básica	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R$ 60.773,78
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R$ 9.803,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R$ 13.752,72
Total Redução:		R$ 88.898,20

Resumo por Fonte			
Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	88.898,20	88.898,20
Total 88.898,20			88.898,20

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de março de 2024.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:51FD1EFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1440 DE 26 DE MARÇO DE 2024 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Decreto Nº 1440/2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal 808/2024 de 19 de janeiro de 2024.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.002.10.302.0160.2.040	Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
33002	Desvinculação da Receitas dos Municipios - DRM	R$ 28.000,00
Total Suplementação:		R$ 28.000,00
Total Vinculado:		0,00
Total Ordinário:		28.000,00

Resumo por Fonte		
Fonte	Descrição	Valor Suplementado
33002	Desvinculação da Receitas dos Municipios - DRM	28.000,00
Total		28.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal, 26 de março de 2024.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:F3FB92C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1442 DE 26 DE MARÇO DE 2024 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Decreto Nº 1442/2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal 808/2024 de 19 de janeiro de 2024.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$2.333,00 (dois mil trezentos e trinta e três reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação		
07	Secretaria Municipal de Saúde	

07.002.10.302.0160.2.040	Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R$ 953,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R$ 1.380,00
Total Suplementação:		R$ 2.333,00

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recurso definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.002.10.301.0160.2.036	Manutenção de programas de Atenção Básica	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R$ 2.133,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R$ 200,00
Total Redução:		R$ 2.333,00

Resumo por Fonte			
Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.333,00	2.333,00
Total		2.333,00	2.333,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de março de 2024.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:E3D9CB3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1447 DE 04 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 1447 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Homologa o resultado final do PSS Saúde nº 02/2024

A Secretária Municipal de Saúde de Morretes, Estado do Paraná, Senhora **LOANA CONFORTO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e consoante ao Decreto Municipal Nº 560/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS Saúde nº 02/2024, para os empregos públicos de Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral (Saúde da Família) e Técnico em Saúde Bucal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 04 de abril de 2024.

LOANA CONFORTO FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:4D9B6DEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Morretes, 04 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, **76.022.490/0001-99**, localizada na Praça Rocha Pombo, 10, **MORRETES/PR**, torna público que requereu**ao IAT/PR a Licença AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para **OBRA DE DESASSOREAMENTO DE CORPOS HÍDRICOS NATURAIS, NO MUNICÍPIO DE MORRETES-PR**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:D72EB85F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO - RENOVAÇÃO LICENÇA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Morretes, 04 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, **76.022.490/0001-99**, localizada na Praça Rocha Pombo, 10, **MORRETES/PR**, torna público que requereu**ao IAT/PR**a prorrogação/renovação de sua Licença **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** DE **NÚMERO 58439** para **emitida no ano de 2023, para a OBRA DE DESASSOREAMENTO DE CORPOS HÍDRICOS NATURAIS, NO MUNICÍPIO DE MORRETES-PR.**

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:D7674274

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3782 DE 04 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 3782 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Súmula: **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** do cargo de Presidente da ASSEPA – Associação dos Guardiões, servidor público municipal **LUCIANO CARDOSO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESINCOMPATIBILIZAR A PEDIDO, a partir do dia 01 de abril de 2024, o servidor público municipal **LUCIANO CARDOSO**, matrícula funcional nº 53121, RG sob o nº 6.122.553-6, CPF sob o nº 018.762.539-59, do cargo de Presidente da ASSEPA – Associação dos Guardiões, para mandato eletivo, o servidor encontra-se afastado para tratamento de saúde até a data de 10/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se lhe ciência ao beneficiado e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 04 de abril de 2024.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:23C0D152

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3784 DE 04 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 3784 de 04 de ABRIL DE 2024

Súmula: Reenquadramento da Professora **HELEN TREVISANI DE MENDONÇA NOVAK,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte a partir de 01/04/2024

O Prefeito Municipal de Morretes - Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR,** no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0000084-26.2021.5.09.0022, da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o trânsito em julgado.

RESOLVE:

Art. 1º - **Reenquadrar** a partir de 01/04/2024 a servidora pública municipal **HELEN TREVISANI DE MENDONÇA NOVAK** ocupante do cargo de Professor, portadora do CPF 037.628.419-69, data de admissão 11/02/2016, matrícula nº 1151, na classe N3C3 – N03 da tabela atualizada da Lei Municipal nº 30/2015.

Art. 2º - Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 04 de abril de 2024.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:39531E41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3785 DE 04 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 3785 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Reenquadramento da Professora **ELICIANE SOARES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte a partir de 01/04/2024

O Prefeito Municipal de Morretes - Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR,** no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0000589-87.2021.5.09.0322, da 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o trânsito em julgado.

RESOLVE:

Art. 1º - **Reenquadrar** a partir de 01/04/2024 a servidora pública municipal **ELICIANE SOARES** ocupante do cargo de Professor, portadora do CPF 721.200.379-49, data de admissão 01/10/2015, matrícula nº 9923481, na classe N3C3 – N04 da tabela atualizada da Lei Municipal nº 30/2015.

Art. 2º - Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 04 de abril de 2024.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:E38500F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas a serem distribuídas eventualmente às famílias carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 1656/2021, que institui o PMBE - Programa Municipal de Benefícios Eventuais.
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/04/2024.
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site **www.npi.pr.gov.br**, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 04 de abril de 2024.

SERGIO FAUST –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gracieli Garcia Toneli
Código Identificador:E2368A58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 020/2024
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu/PR
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado bombeável com resistência maior ou igual a FCK 25.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)**.**
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021, Artigo 75, inciso III e Decreto Municipal n° 3.757/2023 e demais normas aplicáveis.
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site **www.npi.pr.gov.br**, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 04 de abril de 2024.

SERGIO FAUST –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gracieli Garcia Toneli
Código Identificador:3C6439BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5438/2024

PORTARIA N.º 5438/2024
DATA: 04/04/2024

SÚMULA: Exonera por Concessão de Aposentadoria Servidor Público Municipal de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar por Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade **LUIZ CARLOS LANGER**, portador da matrícula 9901-02, ocupante do cargo efetivo de Médico, e declara vacância do cargo, a partir de 04/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 04/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 04 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:3276BB53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 003/2024

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Pelo presente termo, **RATIFICAMOS** a inexigibilidade de licitação nos termos do disposto no art. 74, *caput*, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 3.757/2023, conforme caso em tela quanto à contratação abaixo descrita:

OBJETO:
Contratação de instituição de longa permanência para idosos, encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social / CRAS, conforme parecer social, objetivando o abrigamento, prestando assistência, cuidados, alimentação, higiene e todo e qualquer atendimento necessário e digno para o bem estar durante a sua permanência na instituição, de acordo com a Lei Municipal nº 1647/2021.

Item	Características do objeto / Especificações técnicas	UND	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
01	Abrigamento do Senhor Nelson Ambrósio Gonçalves – Grau "I" de dependência.	Mensal	12	3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais. *descontar o benefício mensalmente, conforme extrato de pagamento	39.600,00

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO
2.1. Essa contratação advém da necessidade de abrigamento do Senhor NELSON AMBRÓSIO GONÇALVES, CPF N° 033.604.019-99, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS.
2.2. O parecer social em anexo, elaborado pela Assistente Social Niqueli Duarte, informa que a equipe do CRAS vem acompanhando há algum tempo o Senhor Nelson A. Gonçalves, através de visitas domiciliares juntamente com uma equipe da Secretaria Municipal de Saúde.
2.3. Considerando que o idoso é separado a anos, verificou-se que o mesmo apresenta várias dificuldades, como de locomoção, higiene e preparação de sua alimentação. Relata ainda o parecer que após o idoso sofrer uma queda dentro de sua residência, dificultou ainda mais sua situação e risco de vulnerabilidade.
2.4. Segundo o parecer social, o idoso foi acolhido por irmãos que moram na mesma comunidade do interior do município, até sua recuperação da queda. Mas ambos possuem algum tipo de problema de saúde e trabalham o dia todo, relatando não poder permanecer com o senhor Nelson o tempo todo e no estado que se encontra, é necessário de cuidado permanente.
2.5. A equipe do CRAS entrou em contato com os filhos do idoso, que residem no estado de Santa Catarina, porem eles não têm condições de cuidar e manter o mesmo, e concordaram, juntamente com o senhor Nelson que no momento o lugar mais adequado para ele seria um lar de longa permanência.
2.6. Ele demonstra estar bem e está ciente que não tem mais condições de ficar sozinho, devido sua idade e comprometimento de mobilidade, demonstrando assim interesse em passar a conviver em uma instituição de longa permanência para idosos.
2.7. A Secretaria de Assistência Social, através de sua equipe de assistentes, esgotou as possibilidades de localiza uma casa lar, ou instituição gratuita para permanência do Senhor Nelson.
2.8. Conforme relata o parecer social, a única instituição com vaga para acolhimento do Senhor Nelson, seria a mesma que já se encontram abrigados outros idosos do município, sendo a instituição LAR BOM JESUS INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, situada na Linha Coqueiro, zona rural do Município de Bom Jesus – Pr.
2.9. O local já é conhecido da equipe do CRAS, visto que fazem visitas periódicas de acompanhamento dos demais idosos lá acolhidos.
2.10. A realização dessa contratação encontra-se embasada no artigo 1° da Lei Municipal n° 1647/2021:
Art. 1° - Fica o Município de Nova Prata do Iguaçu, através do seu Prefeito Municipal, autorizado a realizar despesas com a contratação de Instituição de Longa permanência, objetivando o abrigamento de pessoas acima de 50 anos de idade, prestando assistência, cuidados, alimentação, higiene, e todo e qualquer atendimento necessário e digno para o bem estar durante a sua permanência na instituição.
2.11. A instituição apresentou orçamento com o valor mensal de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Esse valor é condizente com os demais contratos firmados com a empresa, após atualização anual pelo valor do salário mínimo vigente.
2.12. O valor apresentado pela Instituição está dentro do valor previsto no artigo 2º da Lei Municipal n° 1647/2021, que autoriza o pagamento de despesas até o limite de 03 salários mínimos mensais por pessoa acolhida
2.13. O idoso no momento recebe um salário mínimo mensal de aposento, não sendo suficiente para arcar com a mensalidade da instituição capaz de acolhê-lo. Os familiares também não possuem recursos para ajudar no auxilio, sendo a única forma de abrigamento nessa instituição privada, onde o custeio seria com o benefício do idoso e o restante custeado com recursos do município.
2.14. Diante ao exposto busca-se a contratação da empresa NODARI E GIACOBBO LAR PARA IDOSOS LTDA – CNPJ Nº 46.708.317/0001-88, visto que se trata de empresa já conceituada na oferta dos serviços necessários e o valor está de acordo com a legislação vigente.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:
3.1. O valor total da contratação é de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais e R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) anual. Esse valor é condizente com os demais contratos firmados com a mesma instituição, após atualização anual pelo valor do salário mínimo vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 008.244.0006.2008- FMAS BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA – SUAS; 33.90.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

EMPRESA CONTRATADA
NODARI E GIACOBBO – LAR PARA IDOSOS – CNPJ N° 46.708.317/0001-88
FORMA DE PAGAMENTO
6.1. O pagamento será efetuado mensalmente, após a instituição contratada, realizar mensalmente o encontro de contas, com apresentação do extrato bancário do saque para o município de Nova Prata do Iguaçu realizar o pagamento do montante deficitário.
VIGÊNCIA DO CONTRATO
O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura, pelo período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado a critério e

interesse da Administração Municipal com anuência da contratada e observância da Lei 14.133 de 2021.
OBS: Demais informações encontram-se dispostas no Termo de Referência, o qual é parte integrante desta contratação.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 04 de abril de 2024.

SÉRGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gracieli Garcia Toneli
Código Identificador:111AF168

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 076/2024 - INEX. 003/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Nodari e Giacobbo Lar Para Idosos Ltda – CNPJ N° 46.708.317/0001
OBJETO: Contratação de instituição de longa permanência para idosos, encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social / CRAS, conforme parecer social, objetivando o abrigamento, prestando assistência, cuidados, alimentação, higiene e todo e qualquer atendimento necessário e digno para o bem estar durante a sua permanência na instituição, de acordo com a Lei Municipal nº 1647/2021.
VALOR: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
PAGAMENTO: Pagamento mensal até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 008.244.0006.2008-FMAS BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA – SUAS; 33.90.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 04 de abril de 2024

Publicado por:
Gracieli Garcia Toneli
Código Identificador:9D5BA727

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO FRACASSADO

TERMO DE DECLARAÇÃO DE PROCESSO FRACASSADO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado bombeável com resistência maior ou igual a FCK 25.
A Agente de Contratação do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, formalmente designada por meio da Portaria nº 5313/2023, em decorrência de análise dos documentos de habilitação apresentados no referido certame,DECLARAo presente processo licitatórioFRACASSADO, tendo em vista a inabilitação das empresas participantes.
Nova Prata do Iguaçu – Pr, 03 de abril de 2024.

SÉRGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gracieli Garcia Toneli
Código Identificador:4E5CB86C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5439/2024

PORTARIA Nº 5439/2024
DATA: 04/04/2024

SÚMULA: Exonerar Servidora Pública Municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, por solicitação da mesma.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - A pedido da Servidora Pública Municipal **Adriane Aparecida Balotin,** portadora da Matrícula 14131-7, exonerá-la do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social CC - 00 (Portaria de Nomeação nº 5289/2023), a partir de 04/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, aos 04 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:B1540951

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5440/2024

PORTARIA Nº 5440/2024
DATA: 04/04/2024

SÚMULA: Exonerar Servidor Público Municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, por solicitação do mesmo.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - A pedido do Servidor Público Municipal **Paulo Sérgio Crestani,** portador da Matrícula 15701-3, exonerá-lo do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento CC-01 (Portaria de Nomeação nº 4566/2021), retornando ao cargo efetivo de Concurso Público de Agente Administrativo, a partir de 04/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, aos 04 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:F36500D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5441/2024

PORTARIA N.º 5441/2024
DATA: 04/04/2024

SÚMULA: Revoga Função Gratificada de Servidores Públicos Municipais de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Função Gratificada por dedicação exclusiva de Servidores Públicos Municipais, a partir de 04/04/2024, conforme segue:

Adenilson Bianchini, portador da Matrícula 15421-1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, concedida através da Portaria nº 5064/2023.

Nelcinda Ferreira Belo Zanella, portadora da Matrícula 12881-1, ocupante do cargo de Educadora Infantil, concedida através da Portaria nº 5389/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04/04/2024, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, aos 04 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:7950838D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
AUTORIZAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CNPJ/MF: 78.201.068/0001-26
e-mail: diretoriageral@cmpaicandu.pr.gov.br
Rua Onésio Francisco de Farias, 703 – Jd. João Gerotto
CEP: 87140-000 – Paiçandu – Pr.
Fone : 44 – 3127-1200

AUTORIZAÇÃO
De: Presidente
Para: Diretoria Geral
Data: 04/04/2024

Senhora Diretora.

Tendo em vista, as informações, em como, considerando o parecer Jurídico contido no presente processo autorizo a contratação de empresa especializada em Manutenção do Relógio Ponto da Câmara Municipal de Paiçandu conforme nos termos da Lei nº 14133/21.
Valor :654,70(seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)

Pontual Automação LTDA

CNPJ:07.589.808.0001-03

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente.

CARLOS CESAR MARTINS
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo Ribeiro
Código Identificador:D101D7F4

COMPRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 04/2024
Nº PROC. ADM. 08/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão FUNDACAO DE EDUCACAO DE PAICANDU, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ALAN DE SOUZA MIRANDA e tendo como autoridade ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI.

PUBLICAÇÃO: 04/04/2024 14:06
INÍCIO REC. PROPOSTA: 04/04/2024 15:00
FIM REC. PROPOSTA: 22/04/2024 08:30
INÍCIO DISPUTA: 22/04/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 2.426.743,3400

OBJETO DO PROCESSO

O presente instrumento visa através de REGISTRO DE PREÇOS, a aquisição de utensílios e produtos que serão utilizados para limpeza, higienização e outros fins para atender as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Centros Municipais de Educação Infantil, Escola de Ensino Especial, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Fundação de Educação do Município de Paiçandu, com objetivo de atender o ano de 2024 e 2025.

Para demais informações contato via e-mail: compras.eucacao@paicandu.pr.gov.br, telefone: 4432441049 ou acesso pelo link:https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DcpFDIvMdKbA87Q0BswG%2FG5x0yruNsKMT0QQHShCMRnnNI7lCx3fqXdUtQJ8ObM950Bm7TJeX0p%2FWRbEaDIF7KGU1J4sCZESt%2FeYODHvmb_U%3D

_____

ALAN DE SOUZA MIRANDA
PAIÇANDU-PR - 04/04/2024

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:9143DDF9

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 96/2024

de 3de abril de 2024

A senhoraELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;

RESOLVE:

Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 04/2023, de 6 de julho de 2023, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura no dia 12 de abrilde 2024, às 14h30min, munidas de todos os documentos comprobatórios abaixo relacionados, com a finalidade de submeterem-seao Processo Admissional para o Cargo de Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino).

Nome das candidatas	Classificação
LIANE SOARES DE OLIVEIRA	71ª
ALINE CHRISTIANE DE LIMA	72ª
ADRIANA GUILHERME BUENO	73ª
ANDREIA BOZA PEREIRA	74ª

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
b) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em **www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao eleitoral;**
c) estar com o cadastro de pessoa física – CPF em situação regular perante a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br);**

d) Fotocópia e original do comprovante de endereço atualizado, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores àcontratação;
e) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da convocação;
f)Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico **www.institutodeidentificacao.pr.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores àcontratação;
g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Federal, obtida através do endereço eletrônica **www.dpf.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
h) Fotocópia e o**r**iginal do comprovante de escolaridade para atender aos requisitos solicitados para o provimento do Cargo, de acordo com a escolaridade exigida no presente Edital;
i) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
j) Fotocópia e original: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula do Registro Geral, do título de eleitor, do C.P.F./MFe Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo o PIS/PASEP;
k) 1 (uma) foto 3x4 tirada de frente.
l) Fotocópia e original da certidão de nascimento e do CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde a mesmo está regularmente matriculado;
m) Fotocópia e original da Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 06(seis) anos;
n)Conta Salário na Caixa Econômica Federal de Paiçandu, CNPJ: 30.372.351/0001-94.

Em razão dos não comparecimentos de:Marcilene da Silva Ramos Neves (65ª), Roseli Roque da Silva (68ª), Marcia de Lourdes Balbi (69ª) e Vanessa da Silva de Oliveira (70ª).

Será remetido para Final de Lista o candidato que não comparecer na sessão de Distribuição de Vagas no prazo estabelecido na comunicação de convocação.

Fundação de Educação de Paiçandu,3 de abrilde 2024.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Fundação de Educação de Paiçandu

Publicado por:
Fernando Junior da Conceicao
Código Identificador:743660E2

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 97/2024

de 3 de abrilde 2024

A senhoraELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;

RESOLVE:

Convocar ascandidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 04/2023, de 6 de julho de 2023, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura no dia 12 de abrilde 2024, às08h30min, munidas de todos os documentos comprobatórios abaixo relacionados, com a finalidade de submeterem-se ao Processo Admissional para o Cargo de Emprego Público de PROFESSOR(20 horas).

Nome das candidatas	Classificação
GREISIELA ELLEN MANSANO	120ª
ANA PAULA ANTUNES VACARO	121ª
ELIANE PATRICIA MACIEL	122ª
CLAUDINEIA APARECIDA CABRAL MORALEZ	123ª
SANDRA MARA DA SILVA STEMPNIAK	124ª
PATRICIA SANTANA ARARUNA	125ª
SIRLENE APARECIDA BELCHIOR	126ª
VANDERLI APARECIDA ENRIQUE	127ª
JANAIANA SILVA DA CRUZ	128ª

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
b) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em **www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao eleitoral;**
c) estar com o cadastro de pessoa física – CPF em situação regular perante a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br);**
d) Fotocópia e original do comprovante de endereço atualizado, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores àcontratação;
e) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da convocação;
f) Fotocópia e original do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
g) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico **www.institutodeidentificacao.pr.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores àcontratação;
h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Federal, obtida através do endereço eletrônica **www.dpf.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
i) Fotocópia e original do comprovante de escolaridade para atender aos requisitos solicitados para o provimento do Cargo, de acordo com a escolaridade exigida no presente Edital;
j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
k) Fotocópia e original: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula do Registro Geral, do título de eleitor, do C.P.F./MFe Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo o PIS/PASEP;
l) 1 (uma) foto 3x4 tirada de frente;
m) Fotocópia e original da certidão de nascimento e do CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde a mesmo está regularmente matriculado;
n) Fotocópia e original da Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 06(seis) anos;
o) Conta Salário na Caixa Econômica Federal de Paiçandu, CNPJ: 30.372.351/0001-94.

Em razão dos não comparecimentos de: Tatyane Leticia da Silva (101ª), Amanda Gabriela Almeida e Silva (102ª), Ana Paula Nascimento Borges (103ª), Fabiana Aparecida da Costa Rego (109ª), Cristiane Moreira dos Santos (110ª), Valeria CampanholiRomaneziCiceri (111ª), Sandra Mara Kogut (113ª), Denivaldo Henrique Soares (116º) e Rosilene de Oliveira (117ª).
Será remetido para Final de Lista o candidato que não comparecer na sessão de Distribuição de Vagas no prazo estabelecido na comunicação de convocação.

Fundação de Educação de Paiçandu,3 de abrilde 2024.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Fundação de Educação de Paiçandu

Publicado por:
Fernando Junior da Conceicao
Código Identificador:63B01D42

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 98/2024

de 3 de abrilde 2024

A senhoraELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;

RESOLVE:

Convocar ascandidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 04/2023, de 6 de

julhode 2023, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura no dia 12 de abrilde 2024, às13h30min, munidas de todos os documentos comprobatórios abaixo relacionados, com a finalidade de submeterem-se ao Processo Admissional para o Cargo de Emprego Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40 horas).

Nome das candidatas	Classificação
ROSANILDA APARECIDA RIBEIRO SANTANA PORTES	25ª
MARLI GALBERO DE ASSIS	26ª
SUELLEN BALCONI	27ª
VANESSA CARVALHO FERNANDES	28ª
JULIANA DZALA RANGON SILVA	29ª

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
b) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em **www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao eleitoral;**
c) estar com o cadastro de pessoa física – CPF em situação regular perante a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br);**
d) Fotocópia e original do comprovante de endereço atualizado, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores àcontratação;
e) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da convocação;
f) Fotocópia e original do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
g) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico **www.institutodeidentificacao.pr.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores àcontratação;

h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Federal, obtida através do endereço eletrônica **www.dpf.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
i) Fotocópia e original do comprovante de escolaridade para atender aos requisitos solicitados para o provimento do Cargo, de acordo com a escolaridade exigida no presente Edital;
j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
k) Fotocópia e original: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula do Registro Geral, do título de eleitor, do C.P.F./MFe Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo o PIS/PASEP;
l) 1 (uma) foto 3x4 tirada de frente;
m) Fotocópia e original da certidão de nascimento e do CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde a mesmo está regularmente matriculado;
n) Fotocópia e original da Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 06(seis) anos;
o)Conta Salário na Caixa Econômica Federal de Paiçandu, CNPJ: 30.372.351/0001-94.

Em razão do não comparecimento de Sara Diene da Silva Krugger (24ª), e, dos términos de contratos de trabalho de: Ana Candida de Oliveira, Eliane Eugenio Tobias dos Santos, Maria de Fatima Santana e Maria de Lourdes Coimbra Augusto.

Será remetido para Final de Lista o candidato que não comparecer na sessão de Distribuição de Vagas no prazo estabelecido na comunicação de convocação.

Fundação de Educação de Paiçandu,3 de abrilde 2024.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Fundação de Educação de Paiçandu

Publicado por:
Fernando Junior da Conceicao
Código Identificador:097406FB

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 99/2024

de 3 de abrilde 2024

A senhoraELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;

RESOLVE:

Convocar oscandidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 04/2023, de 6 de julhode 2023, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura no dia 12 de abrilde 2024, às15h30min, munidos de todos os documentos comprobatórios abaixo relacionados, com a finalidade de submeterem-se ao Processo Admissional para o Cargo de Emprego Público dePROFESSOR DE ARTE.

Nome dos candidatos	Classificação
RENILSON CUSTÓDIO DE SOUZA	18º
FABIANA ARRIAS DOS REIS	19ª

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
b) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em **www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao eleitoral;**
c) estar com o cadastro de pessoa física – CPF em situação regular perante a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br);**
d) Fotocópia e original do comprovante de endereço atualizado, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores àcontratação;
e) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da convocação;
f) Fotocópia e original do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
g) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico **www.institutodeidentificacao.pr.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores àcontratação;
h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Federal, obtida através do endereço eletrônica **www.dpf.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
i) Fotocópia e original do comprovante de escolaridade para atender aos requisitos solicitados para o provimento do Cargo, de acordo com a escolaridade exigida no presente Edital;
j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
k) Fotocópia e original: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula do Registro Geral, do título de eleitor, do C.P.F./MFe Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo o PIS/PASEP;
l) 1 (uma) foto 3x4 tirada de frente;
m) Fotocópia e original da certidão de nascimento e do CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde a mesmo está regularmente matriculado;
n) Fotocópia e original da Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 06(seis) anos;
o)Conta Salário na Caixa Econômica Federal de Paiçandu, CNPJ: 30.372.351/0001-94.

Em razão dosnão comparecimentos de: Andressa Vitorinho Cerqueira (14ª) e Fabiana Aparecida da Costa Rego (17ª).

Será remetido para Final de Lista o candidato que não comparecer na sessão de Distribuição de Vagas no prazo estabelecido na comunicação de convocação.

Fundação de Educação de Paiçandu,3 de abrilde 2024.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Fundação de Educação de Paiçandu

Publicado por:
Fernando Junior da Conceicao
Código Identificador:404523D4

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100/2024

de 3 de abrilde 2024

A senhoraELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;

RESOLVE:
Convocar acandidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 04/2023, de 6 de julhode 2023, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura no dia 12 de abrilde 2024, às 15h00min, munida de todos os documentos comprobatórios abaixo relacionados, com a finalidade de submeter-se ao Processo Admissional para o Cargo de Emprego Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA.

Nome da candidata	Classificação
LIVIA GABRIELA NOGUEIRA	14ª

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
b) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em **www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao eleitoral;**
c) estar com o cadastro de pessoa física – CPF em situação regular perante a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br);**
d) Fotocópia e original do comprovante de endereço atualizado, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores àcontratação;
e) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da convocação;
f) Fotocópia e original do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
g) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico **www.institutodeidentificacao.pr.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores àcontratação;
h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Federal, obtida através do endereço eletrônica **www.dpf.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
i) Fotocópia e original do comprovante de escolaridade para atender aos requisitos solicitados para o provimento do Cargo, de acordo com a escolaridade exigida no presente Edital;
j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
k) Fotocópia e original: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula do Registro Geral, do título de eleitor, do C.P.F./MFe Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo o PIS/PASEP;
l) 1 (uma) foto 3x4 tirada de frente;
m) Fotocópia e original da certidão de nascimento e do CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde a mesmo está regularmente matriculado;
n) Fotocópia e original da Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 06(seis) anos;
o)Conta Salário na Caixa Econômica Federal de Paiçandu, CNPJ: 30.372.351/0001-94.

Em razão do não comparecimento de Cesar Junior Machado (13º).

Será remetido para Final de Lista o candidato que não comparecer na sessão de Distribuição de Vagas no prazo estabelecido na comunicação de convocação.

Fundação de Educação de Paiçandu,3 de abrilde 2024.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Fundação de Educação de Paiçandu

Publicado por:
Fernando Junior da Conceicao
Código Identificador:FAB4E779

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PARECER CME | 003/2024

Conselho Municipal de Educação de Paiçandu CME/P

.
Interessado: Fundação de Educação de Paiçandu e Associação Maringaense dos Autistas (AMA).
Assunto: Aprovação da proposta de alteração do plano de trabalho solicitado pela Associação Maringaense dos Autistas (AMA) para o mês de Abril de 2023 à Janeiro de 2024.
O Conselho Municipal de Educação de Paiçandu, com fundamento nas legislações vigentes, especialmente a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996 emite o presente Parecer:
RELATÓRIO
A Fundação Municipal de Educação solicita parecer do Conselho Municipal de Educação quanto à aprovação do plano de trabalho referente aos meses de Abril de 2023 à Janeiro de 2024, com o convênio firmado entre a Fundação de Educação de Paiçandu e a Associação Maringaense dos Autistas (AMA)

ANÁLISE

Com base na Lei Federal nº 13.204/2015 "que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento, e a Lei Municipal nº 2533/2017 que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parcerias voluntárias com organizações da sociedade civil, o Município de Paiçandu estabeleceu no ano de 2018 o convênio com a Associação Maringaense dos Autistas (AMA), uma vez que o mesmo não possui outras instituições que realizem o atendimento de crianças com deficiência intelectual moderada e que ainda não estão aptos à inclusão no ensino regular.
A Fundação de Educação de Paiçandu e Associação Maringaense dos Autistas (AMA) apresentam uma proposta de alteração do plano de aplicação do convênio firmado, onde prevê alteração na natureza da despesa. Mediante a justificativa apresentada, este Conselho Municipal de Educação analisou os dados referentes à respectiva proposta e constatou que não há nenhuma
irregularidade em relação ao mesmo, estando em conformidade com a necessidade atual do Município e da Escola.
CONCLUSÃO

À vista do exposto, este Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade a proposta do plano de aplicação e do plano de trabalho, por meio da parceria financeira firmada entre a Fundação Municipal de Educação de Paiçandu e a Associação Maringaense dos Autistas de acordo com a solicitação feita a este conselho.
DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer.

Paiçandu, 02 de abril de 2024.

ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernando Junior da Conceicao
Código Identificador:2505F9B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA
CONTRATO Nº 13/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.664/0001-52

CONTRATADO: APARECIDO MAFRA QUEIROZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 02.256.845/0001-78

FUNDAMENTO LEGAL: Por interpretação extensiva do ART. 57, inc. II, DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
§ 1º Fica acertado entre as partes o 1º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (doze) meses, ATÉ 15/03/2025**, por interpretação extensiva do art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93 e previsão contida na cláusula sexta do contrato, cujo objeto é a execução de aquisição de produtos químicos (Solupan, Intercap e shampoo automotivo) de acordo com o termo de referência para atender as necessidades do município de Paiçandu – Pr.

Paiçandu-PR., 15 de março de 2024.

ISMAEL BATISTA
Prefeitura Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:CB59362A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 94-2024

Rua 7 de Setembro, 499 - Centro - Fone: 44 3244-0400 - CEP: 87.140-000
CNPJ (MF): 76.282.664/0001-52 PAICANDU/PR
DECRETO N.º 94/2024
Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por SUPERÁVIT FINANCEIRO e da outras providências.
O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 3303/2023, de 12 de dezembro de 2023.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por SUPERÁVIT FINANCEIRO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 400.000,00 , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade - 03001 - DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Funcional - 04.122.0301.2008000 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	
Despesa - 332 - 339039 - 02000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**300.000,00**
Órgão - 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade - 03001 - DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Funcional - 04.122.0301.1012000 - AQ. DE EQUIP. E IMOB. DA SEC. DE ADM.	
Despesa - 414 - 449052 - 02000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**100.000,00**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	**400.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na(s) fonte(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:
Fontes:
02000 - RECURSOS ORDINARIOS LIVRES
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 4 de abril de 2024

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Verônica Simão Benatti
Código Identificador:2DB081F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MUDAS, SACOS PLÁSTICOS E SUBSTRATO**; para atender às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, a favor das seguintes empresas: **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA,** inscrita no CNPJ sob n. 07.168.382/0001-06, no valor de R$ 5.752,30 (cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), **A. RODRIGO VOLPATO DEMORI - ME,** inscrita no CNPJ sob n. 28.677.883/0001-76, no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) e **ESPAÇO DE PLANTAS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n. 41.923.599/0001-12, no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Paiçandu, 04 de abril de 2024.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:7FF0D08B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI N° 3324/2024

LEI N° 3324/2024

SÚMULA: Fixa a remuneração dos Membros do Conselho Tutelar do Município, nos termos em que preceitua a Lei Federal n. 8069/1990 e Art. 73A da Lei Municipal n. 2433/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte,
LEI
Art. 1 º. Fica fixado em R$ 4.236,00 (Quatro mil duzentos e trinta e seis reais) a remuneração dos membros do Conselho Tutelar do Município de Paiçandu, de que trata o artigo 73A da Lei n. 2433/2015.
§ 1 º Incidirão sobre os subsídios os descontos legais;
§ 2 º Os reajustes anuais seguirão os mesmos índices aplicados aos demais servidores municipais.
Art. 2 º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento do Município e, se necessário, serão suplementadas por ato do Poder Executivo.
Art. 3 º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2024.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:E9A71DD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 3323 /2024

LEI Nº 3323 /2024

SÚMULA: ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS I E II, DO ART. 1 º DA LEI 2.466/2015 – LEI DO VALE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ALTERADO PELA LEI 2.558/2017, ALTERADO PELA LEI 2.897/2020, ALTERADO PELA LEI 3131/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Altera a redação dos incisos I e II, do Art. 1 º da Lei n. 2.466/2015, alterado pela Lei 2.558/2017, alterado pela Lei 2.897/2020, alterado pela Lei 3131/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
I – O valor mensal do Auxílio Alimentação corresponderá a R$ 400,00 (Quatrocentas Reais), referente à carga horária trabalhada de 28 (vinte e oito) a 40 (quarenta) horas semanais.
II – O valor mensal do Auxílio Alimentação corresponderá a R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais), referente à carga horária trabalhada de 20 (vinte) a 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 2 º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2024.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:6B36F0D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6024/2024

O Município de Palmeira torna público que às **08h30min. do dia 18/04/2024** realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de medicamentos através da Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP pelo endereço eletrônico www.gov.br/pncp/pt-br, Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br

04 de abril de 2024
ANA PAULA FERREIRA MARQUES
Autoridade Competente

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:2440D788

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5634/2024

O Município de Palmeira torna público que às **08h30min. do dia 22/04/2024** realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de pavimentos viários através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP pelo endereço eletrônico www.gov.br/pncp/pt-br, Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br

04 de abril de 2024
ANDREZA SCHMIDT GONÇALVES
Autoridade Competente

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:3C0D642E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6141/2024

O Município de Palmeira torna público que às **08h30min. do dia 26/04/2024** realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Aquisição de equipamentos estruturantes para o Cine Teatro Municipal através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP pelo endereço eletrônico www.gov.br/pncp/pt-br, Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br

04 de Abril de 2024
IGOR HENRIQUE MICHALSKI MOREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:BE483578

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6387/2024

O Município de Palmeira torna público que às **10h30min. do dia 22/04/2024** realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem de pneus visando atender as necessidades das Secretarias municipais.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP pelo endereço eletrônico www.gov.br/pncp/pt-br, Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br

04 de Abril de 2024
ANTÔNIO ELVES COCHEVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:74545195

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28174/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo na Estrada da Pedreira em Campestre de Vieiras através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Fundamentação: Lei Federal nº. 14.133/2021.
Empresa vencedora: LEAL COMERCIO DE PEDRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 37.827.348/0001-67 com o valor total de R$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais). Mediante o exposto HOMOLOGO o referido processo, ficando adjudicado o resultado desta contratação.

Publique-se.

04 de abril de 2024
ANTÔNIO ELVES COCHEVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Paola Gadonski Wrobel
Código Identificador:46A04E74

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 29/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 29/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6109/2024

Objeto: Contratação de profissional para ministrar a palestra "Erva Mate e o Barão do Serro Azul'', através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação.
Fundamentação: inciso I, art. 74 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
Solicitação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação.
Dotação Orçamentária: 11001133920038511733903900000. **Fonte:** 1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Contratada: ROGERIO BEALPINO SANTOS SCHWERZ 04451418917, empresa inscrita no CNPJ nº. 27.091.424/0001-65 com o valor total de R$ 650,00 (seiscentos e quinhentos reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado desta contratação.

Publique-se.

04 de abril de 2024
IGOR HENRIQUE MICHALSKI MOREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação

Publicado por:
Paola Gadonski Wrobel
Código Identificador:8761822B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1506/2024 – GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA

Contrato n.º:1506/2024
Contratante:MUNICÍPIO DE PALMEIRA
CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA
Objeto:O presente contrato advém da Ata de Registro de Preço nº 92/2023, decorrente do processo licitatório do Pregão Eletrônico/Registro de Preço Nº 200/2022 cujo objeto é a contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de sondagem à percussão e ensaio CBR através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,** conforme especificações constantes nos anexos do edital do Pregão Eletrônicas Registro de Preços Nº **200/2022**.
Valor: O Município de Palmeira pagará à Contratada a importância referente a cada serviço prestado.
Período de vigência: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.
Data da assinatura: 04/04/2024.
Publique-se.

Publicado por:
Rafaela Pires de Lima
Código Identificador:CFCE0C2C

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 22.402 DE 04 DE ABRIL DE 2024 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA JAQUELINE TOCZEK HONÓRIO FERREIRA

O **Prefeito do Município de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo protocolado sob nº 6863/2024 e com apoio na Lei Municipal n° 4.420 de 13 de Julho de 2017.

Resolve:

Art.1º - Autorizar a concessão de uma diária ao agente público abaixo identificado, com a finalidade de custear despesas com alimentação, hospedagem, deslocamento urbano e demais despesas necessárias no local de destino, viagem para participação do III Seminário Nacional Conversando O Fortalecimento Do Sistema De Garantia De Direitos Da Criança E Do Adolescente Pós Pandemia a realizar-se entre nos dias 09 e 13 de Abril de 2024 em São Paulo/SP.

a) Jaqueline Toczek Honório Ferreira – Conselheira Tutelar – CPF: 834.xxx.xxx-20, quatro diárias, no valor total de R$ 2661,58 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos);

Previsão Orçamentária: 10.002.08.244.0032.2.097.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1000

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2024.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:8E8BC0A7

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO – CHAMADA ENGENHEIRO CIVIL CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023 - GUILHERME SCHON DE PAULA

Palmeira, 04 de abril de 2024.
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 08 de abril do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para assumir o cargo de Engenheiro Civil, conforme Concurso Público 01/2023 homologado através do Decreto nº. 16.712 de 28/12/2023, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequência pelo imediato classificado, conforme processo nº. 5057/2024

Engenheiro Civil:
GUILHERME SCHON DE PAULA

Atenciosamente,

ANDREZA SCHMIDT GONÇALVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:8EEA6977

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO – CHAMADA AGENTE MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023 - AGNALDO LARA DOS SANTOS.

Palmeira, 04 de abril de 2024.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 08 de abril do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para assumir o cargo de Agente Municipal De Fiscalização De Obras, conforme Concurso Público 01/2023 homologado através do Decreto nº. 16.712 de 28/12/2023, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequência pelo imediato classificado, conforme processo nº. 5057/2024

Agente Municipal De Fiscalização De Obras:

AGNALDO LARA DOS SANTOS

Atenciosamente,

ANDREZA SCHMIDT GONÇALVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:175390DC

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO 28/2024 - POR PRAZO DETERMINADO – MOTORISTA II - PSS – MARIANO MACUCO.

Processo nº: 5000/2024
ADITIVO Nº. 28/2024
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Contratado: MARIANO MACUCO
Matrícula: 600738
Cargo: MOTORISTA II - PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 2.443,29 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos)
Vigência: 01/02/2023 a 30/04/2023.
Prorrogação 1: 01/05/2023 a 24/04/2024.
Prorrogação 2: 25/04/2024 a 23/06/2024.
Data: 04/04/2024.

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:91E5D3D9

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO 29/2024 - POR PRAZO DETERMINADO – MEDICO - ESF - PSS – GABRIEL AURELIO DUTRA BASSETTO.

Processo nº: 3521/2024
ADITIVO Nº. 29/2024
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: GABRIEL AURELIO DUTRA BASSETTO
Matrícula: 600823
Cargo: MEDICO - ESF - PSS
Regime: CLT
Vencimento R$ 18.915,58 (dezoito mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos)
Vigência: 11/04/2023 a 09/04/2024
Prorrogação 1: 10/04/2024 a 09/04/2025
Data: 04/04/2024.

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:6CE4BD34

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 17.061 DE 04/04/2024 - DESIGNA A SERVIDORA LIZIANE COSTA CANDIDO FERREIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PEDAGOGO, ESCOLA MUNICIPAL DO INTEGRADA IMACULADA CONCEIÇÃO JESUÍNO MARCONDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, com fulcro no art. 18, da Lei Municipal nº 4133, de 17 de maio de 2016, redação dada pela Lei Municipal nº 4882, de 27 de fevereiro de 2019, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 4887/2024,

DECRETA

Artigo 1º: Fica designada a servidora municipal LIZIANE COSTA CANDIDO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor, sob matrícula nº 203511, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para exercer a função de Pedagogo, Escola Municipal do Integrada Imaculada Conceição Jesuíno Marcondes, com efeitos a partir de 01/02/2024, permanecendo até perdurar o exercício na função designada.
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:7E5C2803

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO – CHAMADA FARMACÊUTICO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023.

Palmeira, 04 de abril de 2024.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo, no dia 08 de abril do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir o cargo de Farmacêutico, conforme Concurso Público 01/2023 homologado através do Decreto nº. 16.712 de 28/12/2023, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 6517/2024.

Farmacêutico:

EVELIZE STACOVIAKI ROSA
ANNA CAROLINE LOPES
JAQUELINE MIODUSKI

Atenciosamente,

ANA PAULA FERREIRA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:69264E09

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO – CHAMADA AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS – CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023.

Palmeira, 04 de abril de 2024.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo, no dia 08 de abril do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir o cargo de Agente De Combate De Endemias, conforme Concurso Público 01/2023 homologado através do Decreto nº. 16.712 de 28/12/2023, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 6509/2024.

Agente De Combate De Endemias:

IRIEL SOUZA OLIVEIRA
WEDLEI ALBACH KASIOROWSKI
FERNANDA WIEGAND MAYER
DAIANE MANARIN DE SOUZA
HERIDIANO PACHECO DOS SANTOS
ROSELI MARITZ RAIMUNDO
KARLA CRISTINNI CANTERI

Atenciosamente,

ANA PAULA FERREIRA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:863D953D

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO – CHAMADA TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023.

Palmeira, 04 de abril de 2024.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 08 de abril do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir o cargo de Técnico Em Enfermagem, conforme Concurso Público 01/2023 homologado através do Decreto nº. 16.712 de 28/12/2023, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 6520/2024.

Técnico Em Enfermagem:

FABIELE RAMOS DE PROENÇA
GISLAINE APARCIDA BUGAY

Atenciosamente,

ANA PAULA FERREIRA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:B0A2EDBA

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR 20H CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023 - DAIANA AGOTTANI SANSON.

Palmeira, 04 de abril de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 08 de abril do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para assumir o cargo de Professor 20 H, conforme Concurso Público 01/2023 homologado através do Decreto nº. 16.712 de 28/12/2023, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 6027/2024.

Professor 20 H:

DAIANA AGOTTANI SANSON

Atenciosamente,

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:5083018B

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR 20H CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023 - DAIANE REGINA BANDEIRA KAPP.

Palmeira, 04 de abril de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 08 de abril do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para assumir o cargo de Professor 20 H, conforme Concurso Público 01/2023 homologado através do Decreto nº. 16.712 de 28/12/2023, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 6026/2024.

Professor 20 H:

DAIANE REGINA BANDEIRA KAPP

Atenciosamente,

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:03F0E141

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 17.062 DE 04/04/2024 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 550.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 5.704/2023 – LDO e nº 5.798/2023 – LOA,

Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 5.798/2023 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
07.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Rural
07.002.20.606.0022.2.067. Manutenção da malha viária e conservação rural
719 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 550.000,00

Total Suplementação: R$ 550.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício Anterior, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

FONTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO
000	R$ 550.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

SÉRGIO LUÍS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:42F92F55

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº 22.403 DE 04/04/2024 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE INSS A SERVIDORA, SUZANA VIANTE ALBACH, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolado sob nº. 12672/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde, a servidora pública municipal **SUZANA VIANTE ALBACH**, matricula 102606, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01/04/2024, encerrando em 30/04/2024, tendo seus vencimentos pagos pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

Sérgio Luis Belich
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:94322B96

SEC. MUN. DE SAÚDE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 22.392 DE 03 DE ABRIL DE 2024 - ADIANTAMENTO JOSIANE DZIADZIO DA SILVA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 6460/2024 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 09.002.10.301.0027.6.082.3.3.90.39.00.00.
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Josiane Dziadzio da Silva	*092.xxx.xxx-93*	*R$ 60,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:37C34469

SEC. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA Nº 22.401 DE 04 DE ABRIL DE 2024 - ADIANTAMENTO KATLEN CRISTINA DE LIMA KOSLOVSKI

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 6875/2024 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assistente Social - PSS, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 09.002.10.301.0028.6.087.3.3.90.39.00.00.
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Katlen Cristina de Lima Koslovski	*064.xxx.xxx-62*	*R$ 180,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:3381716C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 018/2024

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 018/2024

SÚMULA: Concede Diária(s) ao Vereador da Câmara Municipal e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais nº 1.110/2018 e nº 1.208/2021, resolve CONCEDER diária ao Vereador Presidente desta Casa de Leis, conforme especificado abaixo:
Nome do Vereador: ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Data início: 05/04/2024
Data fim: 06/04/2024
Nº de Diárias:
01 (UMA) DIÁRIAS COM PERNOITE DENTRO DO ESTADO VALOR UNIT. R$ 600,00 (seiscentos reais).
01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE DENTRO DO ESTADO VALOR UNIT. R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).
Município de destino/UF: UMUARAMA/PR
Código do IBGE do Município destino: 4128104
Tipo objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR.
Objetivo da viagem: Participar de reunião na Câmara Municipal de Maringá/PR, bem como posteriormente, do Encontro com Lideranças que será realizado na Câmara Municipal de Umuarama/PR, com a presença dos Deputados Zeca Dirceu e Enio Verri.
Meio de Transporte: Veículo Oficial do Legislativo.

Palmital, 04 de abril de 2024.

ALEQUESON DA SILVA SANTOS
Vice-Presidente

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:A7B16743

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 25/2023
OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO, PERMITINDO A CONSULTA AO CONTEÚDO DAS NORMAS E VERSÕES ESPECIFICA (VERSIONA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo inexigibilidade Normal Nº 7/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 63/2023

1º TERMO ADITIVO DE Prazo DO CONTRATO Nº 25/2023

OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO, PERMITINDO A CONSULTA AO CONTEÚDO DAS NORMAS E VERSÕES ESPECIFICA (VERSIONAMENTO DAS ALTERAÇÕES); INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAL DO PARANÁ NO BANCO DE LIGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO RESULTADO DAS PESQUISAS REALIZDAS.
Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA 240 400SL, 246 - CEP: 88220000 - BAIRRO: MEIA PRAIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.725.725/0001-35, neste ato representado por CARLITO MELLO DE LIZ, portadora do RG nº SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 181.488.089-53, denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº 25/2023, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº25/2023 do **Processo inexigibilidade 7/2023**, fica prorrogado pelo período **04/04/2024 até 04/04/2025** àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 04/04/2024

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Liz Serviços Online Ltda
CARLITO MELLO DE LIZ
181.488.089-53
Contratada

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF-537.323.089.-87

JESSICA THAUELI BARBOSA
CPF-114.689.039-77

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:556D0304

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 32/2021 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 56/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 32/2021

3º TERMO ADITIVO DE Prazo DO CONTRATO Nº 56/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, MONTAGEM E CONSERTO DE PNEUS NOS VEICULOS PERTENCENTE A FROTA DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, (CONFORME OS ITENS RELACIONADO NO ANEXO.
Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **AUTO MECÂNICA MORIÁ LTDA** , pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA IMACULADA CONCEICAO , 275 Complemento - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.898.775/0001-80, neste ato representado por SERGIO GOMES, portadora do RG nº SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 793.584.469-00, denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº 56/2021, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº56/2021 do **Pregão 19/2021**, fica prorrogado pelo período **04/04/2024 até 04/04/2024** àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 04/04/2024

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Mecânica Moriá LTDA
SERGIO GOMES
793.584.469-00
Contratada

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF-537.323.089.-87

JESSICA THAUELI BARBOSA
CPF-114.689.039-77

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:784685A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 439/2024

O Prefeito Municipal do Município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR:NIVALDO DE OLIVEIRA MARQUES
MATRÍCULA n.º54030
CARGO:SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
CPF N.030.646.789-57
OBJETIVO DA VIAGEM: NEGOCIAÇÃO COM A EMPRESA MACROGEN LOCALIZADA EM CARAMBEÍ/PR
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 18/03/2024
Data de Retorno: 18/03/2024
CIDADE DE ORIGEM:PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: CARAMBEÍ – PR **Código do IBGE**: 04659
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99–outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITES:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 175,00(CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 18 de março de 2024.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Celine Gomes de Assis
Código Identificador:35E98F81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 447/2024

A Secretaria Municipal de Obras e urbanismo do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: DARLAN AURELIO DUTRA
MATRÍCULA n.º 54007
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO URBANISMO **CPF N.**073.977.999-06
OBJETIVO DA VIAGEM: RETIRAR PROCESSO CORPO DE BOMBEIROS
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 18/03/2024
Data de Retorno: 18/03/2024
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: PITANGA - PR **Código do IBGE**: 19608
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: ½ PERNOITE:() SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VALOR TOTAL R$: 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
.

Palmital/PR, 18 de março de 2024.

JOÃO MARIA ANDRADE
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Gilvana Celine Gomes de Assis
Código Identificador:01C0166E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 448/2024

A Secretária Municipal de Esporte e Cultura do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: ACACIA DE LIMA **MATRÍCULA n.º** 54049
CARGO: DIRETORA DE CULTURA **CPF N.**669.364.039-72
OBJETIVO DA VIAGEM: CURSO DE CULTURA
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 18/03/2024
Data de Retorno: 19/03/2024
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: GUARAPUAVA-PR **Código do IBGE**: 09401
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99- OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 2 PERNOITE: ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$:90,00 (NOVENTA REAIS)
VALOR TOTAL R$: 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)

Palmital/PR, 18 de março de 2024.

ADRIANA NADOLNY FRANCO DE SOUZA
Secretária de Esporte e Cultura

Publicado por:
Gilvana Celine Gomes de Assis
Código Identificador:BDD5F761

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 449/2024

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JOSE CARLOS CORREIA DE MELO **MATRÍCULA n.º** 49900
CARGO: MOTORISTA
CPF N. 007.275.579-20
OBJETIVO DA VIAGEM: BUSCAR GRAMA EM CANTAGALO NO GRAMEIRA NEGRELO
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 18/03/2024
Data de Retorno: 18/03/2024
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: CANTAGALO - PR **Código do IBGE**: 01108
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 18 de março de 2024.

JOÃO MARIA DE ANDRADE
Secretario de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Gilvana Celine Gomes de Assis
Código Identificador:DEE8CFF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 450/2024

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JOSE CARLOS CORREIA DE MELO **MATRÍCULA n.º** 49900
CARGO: MOTORISTA
CPF N. 007.275.579-20
OBJETIVO DA VIAGEM: BUSCAR TUBOS DE CONCRETO EM PITANGA
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 19/03/2024
Data de Retorno: 19/03/2024
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: PITANGA - PR **Código do IBGE**: 19608
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 19 de março de 2024.

JOÃO MARIA DE ANDRADE
Secretario de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Gilvana Celine Gomes de Assis
Código Identificador:E92EA01A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 470/2024

O Secretario Municipal de Obras e urbanismo do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: DARLAN AURELIO DUTRA **MATRÍCULA n.º** 54007
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO URBANISMO **CPF N.**073.977.999-06
OBJETIVO DA VIAGEM: RETIRAR PROCESSO CORPO BOMBEIROS
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 22/03/2024
Data de Retorno: 22/03/2024
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: GUARAPUAVA - PR **Código do IBGE**: 09401
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS:1 PERNOITE:() SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
.

Palmital/PR, 22 de março de 2024.

JOÃO MARIA ANDRADE
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Gilvana Celine Gomes de Assis
Código Identificador:BE90F86D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 482/2024

O Prefeito Municipal do Município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR:JOÃO CARLOS MACHADO**MATRÍCULA n.º**51282
CARGO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF N.061.539.239-33
OBJETIVO DA VIAGEM: EVENTO LIGADO AO PARANÁ CIDADÃO.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 26/03/2024
Data de Retorno: 29/03/2024
CIDADE DE ORIGEM:PALMITAL - PR
CIDADE DE DESTINO:MANOEL RIBAS - PR **Código do IBGE**: 145000
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 3 PERNOITE:(X) SIM () NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)

VALOR TOTAL R$: 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

Palmital/PR, 25 de março de 2024

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Celine Gomes de Assis
Código Identificador:A48C6654

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 483/2024

O Prefeito Municipal do Município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR:VALDENEI DE SOUZA **MATRÍCULA n.º**54038
CARGO:PREFEITO MUNICIPAL
CPF N.795.770.409-34
OBJETIVO DA VIAGEM: CUMPRIR AGENDA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, VISITA NA SEAB E VISITA NA SECID.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 25/03/2024
Data de Retorno: 26/03/2024
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: CURITIBA - PR **Código do IBGE**: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVOTCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
N.º DE DIÁRIAS: 1 PERNOITE: (X) SIM ( ) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
VALOR TOTAL R$: 750,00(SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Palmital/PR, 25 de março de 2024.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Celine Gomes de Assis
Código Identificador:5358DE8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 484/2024

O Prefeito Municipal do Município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: ADRIANA NADOLNY FRANCO DE SOUZA
MATRÍCULA n.º54302
CARGO: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE. **CPF N.** 836.722.309-87
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR O PREFEITO EM AGENDA DE TRABALHO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, VISITA NA SEAB E VISITA NA SECID.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 25/03/2024
Data de Retorno: 26/03/2024
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: CURITIBA - PR **Código do IBGE**: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVOTCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 PERNOITE: ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
N.º DE DIÁRIAS: 1 PERNOITE: (X) SIM ( ) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
VALOR TOTAL R$: 525,00(QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 25 de março de 2024.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Celine Gomes de Assis
Código Identificador:21937803

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 497/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: VANDERLEI FERNANDO ZANELLA
MATRÍCULA N.º 51272
CARGO: MOTORISTA **CPF N.** 027.250.229-60
OBJETIVO DA VIAGEM: ENTREGA ELETRONICOS
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 20/03/2024
Data de Retorno: 20/03/2024
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: LONDRINA/PR **Código do IBGE**: 13700
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 85,00 (OITENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 85,00 (OITENTA E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 27 de março de 2024.

ROSILDA GOMES DA SILVA
Secretária Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Gilvana Celine Gomes de Assis
Código Identificador:BD6C209F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 8/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS E KISTS DE TINTA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNCICIPIO DE PALMITAL-PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico Nº 6/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2023

1º TERMO ADITIVO DE Prazo DO CONTRATO Nº 8/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS E KISTS DE TINTA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNCICIPIO DE PALMITAL-PR
Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962-MEI**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS,

50, 0 - CEP: 86975000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.648.281/0001-08, neste ato representado por YASMIM PINHEIRO RAIS, portadora do RG nº SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.589.739-62, denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº 8/2023, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº8/2023 do **Pregão 6/2023**, fica prorrogado pelo período **04/04/2024 até 30/12/2024** àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 04/04/2024

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Yasmim Pinheiro Rais 13258973962-mei
YASMIM PINHEIRO RAIS
132.589.739-62
Contratada

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF-537.323.089.-87

JESSICA THAUELI BARBOSA
CPF-114.689.039-77

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:760FA79F

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
PORTARIA N.º 006/2024

PORTARIA N.º 006/2024

SÚMULA: Concede afastamento temporário a título de desincompatibilização a Servidor Público Autárquico e dá outras providências.

A Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, resolve:

CONCEDER

Art. 1º- Fica concedido ao Servidor Público Autárquico **ALDECI SANDRO PIEROG**, servidor desta autarquia, matrícula 181-1, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, afastamento temporário a título de desincompatibilização em conformidade com a Lei Complementar 64/1990 e a Lei 9504/97, a contar do dia 06 de abril de 2024 a 06 de outubro de 2024, sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no primeiro dia útil subsequente que houver expediente.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Palmital, 04 de abril de 2024.

ROSILDA MARIA VARELA
Presidente - PALMITALPREV

Publicado por:
Elisangela Martins Dos Santos
Código Identificador:88A4FE1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 593/2024

"Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Paranaguá à Senhora Márcia Aparecida Garcia."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Paranaguá à senhora Márcia Aparecida Garcia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 25 de março de 2024.

FÁBIO DOS SANTOS
Presidente

WELINGTON DOS SANTOS FRANDJI
1º Secretário

ISABELLE CRISTINA DO ROSÁRIO DIAS MEDUNA
2ª Secretária

Publicado por:
João Nunes da Silva Júnior
Código Identificador:2969CB19

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 594/2024

"Fica concedido o título de Honra ao Mérito à Sra. Fernanda Ribeiro de Freitas, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população parnanguara."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o título de Honra ao Mérito à Sra. Fernanda Ribeiro de Freitas, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população parnanguara.

Art. 2º-Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 25 de março de 2024.

FÁBIO DOS SANTOS
Presidente

WELINGTON DOS SANTOS FRANDJI
1º Secretário

ISABELLE CRISTINA DO ROSÁRIO DIAS MEDUNA
2ª Secretária

Publicado por:
João Nunes da Silva Júnior
Código Identificador:5B1281E7

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 595/2024

"Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Paranaguá a Antonio Saad Gebran Sobrinho."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Paranaguá à Antonio Saad Gebran Sobrinho, conforme estabelece o Art. 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paranaguá.

Art. 2º-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 25 de março de 2024.

Fábio dos Santos
Presidente

Welington dos Santos Frandji
1º Secretário

Isabelle Cristina do Rosário Dias Meduna
2ª Secretária

Publicado por:
João Nunes da Silva Júnior
Código Identificador:388F94B2

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 596/2024

"Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Paranaguá ao Senhor Rafhael Rollin de Moura, e dá outras providências."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Por iniciativa do Vereador Jean Mauricio Garcia Domingues, fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Paranaguá a Senhor Rafhael Rollin de Moura conforme estabelece o Art. 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paranaguá.

Art. 2º-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 25 de março de 2024.

FÁBIO DOS SANTOS
Presidente

WELINGTON DOS SANTOS FRANDJI
1º Secretário

ISABELLE CRISTINA DO ROSÁRIO DIAS MEDUNA
2ª Secretária

Publicado por:
João Nunes da Silva Júnior
Código Identificador:AFF38324

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 597/2024

"Fica concedido o título de Honra ao Mérito ao Sr. Oromar Antônio Neves, como reconhecimento por ter sido um verdadeiro ícone do esporte em Paranaguá."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o título de Honra ao Mérito ao Sr. Oromar Antônio Neves, como reconhecimento por ter sido um verdadeiro ícone do esporte em Paranaguá.

Art. 2º-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 03 de abril de 2024.

FÁBIO DOS SANTOS
Presidente

WELINGTON DOS SANTOS FRANDJI
1º Secretário

ISABELLE CRISTINA DO ROSÁRIO DIAS MEDUNA
2ª Secretária

Publicado por:
João Nunes da Silva Júnior
Código Identificador:DE66B63B

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2022 EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 232/2020 E 467/2023

Termo Aditivo	01/2024
Contratante	Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná
Contratada	PRODUSPAR CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ	07.027.777/0001-99
Objeto	O Contrato n° 01/2022 passa a vigorar com a reprogramação de planilha e atualização, com tabela resumo abaixo: Acréscimo de +R$ 59.234,13, Supressão de -R$ 45.296,29, com TOTAL de R$ 13.937,84.
Justificativa	Art. 65, § 1º da LEI Nº 8.666/1993.
Foro	Comarca de Paranaguá
Data de assinatura	03/04/2024

Publique-se.

Paranaguá, 03 de abril de 2024.

GABRIEL DO ROZÁRIO ANTUNES
Diretor-Geral

Publicado por:
Daylise da Silva Lameck
Código Identificador:AE05A402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.101

DECRETO Nº 5.101

"Dispõe sobre a criação do Parque Natural Municipal (PNM) do Ribeirão dos Almeidas e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, da Lei Orgânica do Município, e o que dispõe a Lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000 nos art. 11 e art. 2 e o Decreto n° 4.340, de 22 de agosto de 2002, e conforme o contido no protocolado sob o nº 31.807/2018,

DECRETA:

Art. 1° Fica criado o Parque Natural Municipal (PNM) do Ribeirão dos Almeidas, unidade de conservação de proteção integral, com área total de 10,22 ha, com objetivo de preservar os ecossistemas naturais

remanescentes de importância local e regional, tais como florestas e restingas, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

Art. 2° O PNM do Ribeirão dos Almeidas é formado por 3 (três) áreas desconexas entre si, sendo a primeira referente à Matrícula nº 66.591, denominada de Lote 23 Horto Parque Municipal, de propriedade do Município de Paranaguá, com área total de 75.738 m², a segunda referente à Matrícula nº 66.592, denominada de Parque Municipal das Andorinhas, de propriedade do Município de Paranaguá, com área total de 4.525 m² e a terceira referente à Matrícula nº 66.593, denominada de Parque Municipal das Gaivotas, de propriedade do Município de Paranaguá, com área total de 21.950 m², sendo que todas essas áreas fazem parte do Loteamento Jardim Cometa.

Art. 3º A poligonal do PNM do Ribeirão dos Almeidas é representada no ANEXO I, parte integrante e indissolúvel do presente Decreto.

Art. 4° O PNM do Ribeirão dos Almeidas será administrado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaguá, adotando as medidas necessárias à sua gestão, à sua proteção, à sua implementação e ao controle de usos e ocupação do território inserido na UC e em sua ZA.

Art. 5º Deverá ser elaborado e disponibilizado o Plano de Manejo da UC, seguindo as diretrizes estabelecidas no art. 27 da Lei nº 9.985/2000, e considerando os roteiros metodológicos para elaboração de planos de manejo vigentes, num prazo máximo de 24 meses, a contar da publicação deste Decreto, a fim de orientar a gestão da UC e de sua ZA.

Art. 6° A Zona de Amortecimento do PNM do Ribeirão dos Almeidas será delimitada por ocasião da elaboração de seu Plano de Manejo.

Art. 7º O Plano de Manejo, uma vez elaborado e homologado pelo Poder Público, delineará regulamentação específica de normas e procedimentos, a serem aplicados na área da UC e em sua ZA. Todavia, até que se tenha a homologação do Plano de Manejo, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaguá se responsabilizará pela elaboração das normas a serem aplicadas na área, visando a proteção da UC, conforme o art. 15 do Decreto nº 4.340/2022, considerando ainda o estabelecido nas Leis nº 12.651/2012 e nº 9.985/2000, bem como na Lei Municipal nº 2.260/2002 e na Lei Complementar nº 302/2022.

Art. 8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 04 de abril de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

DIEGO DELFINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

BRUNNA HELOUISE MARIN DE OLIVEIRA SANTOS
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:7B043C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.102

DECRETO Nº 5.102

“Dispõe sobre a criação da Área de Relevante Interesse Ecológico dos Valadares (ARIE dos Valadares) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, da Lei Orgânica do Município, e o que dispõe a Lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000 nos art. 16 e art. 2 e o Decreto n° 4.340, de 22 de agosto de 2002, e conforme processo administrativo nº 21.433/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica criada a Área de Relevante Interesse Ecológico dos Valadares - ARIE dos Valadares, unidade de conservação de uso sustentável, com área total de 52,18 ha e perímetro de 6.490,88 m, com objetivo de conservar os ecossistemas naturais remanescentes de importância local e regional, tais como florestas, restingas e manguezais, e possibilitar usos e ocupações de modo compatível com os princípios de sustentabilidade social e ambiental.

Art. 2° A ARIE dos Valadares, foi delimitada com base no Sistema de Coordenadas UTM (Universal Transversal Mercator), tendo como DATUM o SIRGAS 2000 fuso 22s, com latitudes(y) e longitudes(x) expressas em unidade de metros, tendo seus limites descritos conforme Memorial Descritivo indicado no ANEXO I e poligonal representada no ANEXO IV , parte integrante e indissolúvel do presente Decreto.

Art. 3° A ARIE dos Valadares detém de uma Zona de Amortecimento - ZA, a fim de proteger os limites da unidade, bem como filtrar os impactos negativos das atividades que ocorrem no seu entorno, a qual é dividida em duas poligonais, sendo a poligonal “A” correspondente a uma área total de 81,59 ha e a poligonal “B” a uma área total de 40,57 ha. As poligonais que definem a ZA têm seu Memorial Descritivo indicado nos ANEXO II e ANEXO III, respectivamente, bem como seus perímetros representados no ANEXO V, parte integrante e indissolúvel do presente Decreto.

Art. 4° A ARIE dos Valadares será administrada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaguá - SEMMA, adotando as medidas necessárias à sua gestão, à sua proteção, à sua implementação e ao controle de usos e ocupação do território inserido na UC e em sua ZA.

Art. 5º Deverá ser elaborado e disponibilizado o Plano de Manejo da UC, seguindo as diretrizes estabelecidas no art. 27 da Lei nº 9.985/2000, e considerando os roteiros metodológicos para elaboração de planos de manejo vigentes, num prazo máximo de 24 meses, a contar da publicação deste Decreto, a fim de orientar a gestão da UC e de sua ZA.

Art. 6º O Plano de Manejo, uma vez elaborado e homologado pelo Poder Público, delineará regulamentação específica de normas e procedimentos, a serem aplicados na área da UC e em sua ZA. Todavia, até que se tenha a homologação do Plano de Manejo, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaguá - SEMMA se responsabilizará pela elaboração das normas a serem aplicadas na área, visando a proteção da UC, conforme o art. 15 do Decreto nº 4.340/2022, considerando ainda o estabelecido nas Leis nº 12.651/2012 e nº 9.985/2000, bem como na Lei Municipal nº 2.260/2002 e na Lei Complementar nº 302/2022.

Art. 7° Fica revogado o Decreto nº 3.768/2016, de 23 de maio de 2016, que declara de utilidade pública área na Ilha dos Valadares, e todas as disposições em contrário.

Art. 8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 04 de abril de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

DIEGO DELFINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

BRUNNA HELOUISE MARIN DE OLIVEIRA SANTOS
Procuradora Geral do Município

Os anexos IV e V do presente Decreto, encontram-se em poder da Secretaria Municiapl de Meio Ambiente.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 5.102/2024
MEMORIAL DESCRITIVO DA ARIE DOS VALADARES

A Descrição perimétrica da Unidade de Conservação **ARIE dos Valadares**, tem início no **PTO01** com coordenada **X: 749.418,64** e coordenada **Y:7.172.879,99** com azimute de **128°23'22.57''** e distância de **66,30m** seguindo até o **PTO02,** deste segue em linha reta com coordenada **X: 749.470,61** e coordenada **Y: 7.172.838,82** com azimute de **211°47'40.67''** e distância de **205,66m** seguindo até o **PTO03** em linha reta, com coordenada **X: 749.362,25** e coordenada **Y: 7.172.664,02** com azimute de **127°20'54.88''** e distância de **46,93m** seguindo até o **PTO04** deste segue pela rua Miguel do Carmo com coordenada **X: 749.399,56** e coordenada **Y:7.172.635,55** com azimute de **38°12'8.90''** e distância de **212,70m** seguindo até o **PTO05** deste segue em linha reta, pela rua Adiney Gonçalves Cordeiro ignorando qualquer desvio ou deflexão com coordenada **X: 749.531,10** e coordenada **Y: 7.172.802,70** com azimute de **129°13'13.75''** e distância de **146,33m** seguindo até o **PTO06** deste segue em reta pela rua Sem Nome 6.871, ignorando qualquer desvio ou deflexão que a rua possa conter, com coordenada **X: 749.644,47** e coordenada **Y: 7.172.710,17** com azimute de **222°11'4.10''** e distância de **99,98m** seguindo até o **PTO07** deste segue pela rua do Parque em linha reta com coordenada **X: 749.577,33** e coordenada **Y: 7.172.636,09** com azimute de **130°07'43.49''** e distância de **340,03m** seguindo até o **PTO08** seguindo parte da rua das Ostras com coordenada **X: 749.837,32** e coordenada **Y:7.172.416,94** com azimute de **219°51'43.71''** e distância de **137,46m** seguindo até o **PTO09** com coordenada **X: 749.749,21** e coordenada **Y: 7.172.311,42** com azimute de **122°45'17.01''** e distância de **123,61m** seguindo até o **PTO10** com coordenada **X: 749.853,17** e coordenada **Y:7.172.244,55** com azimute de **88°17'44.25''** e distância de **54,87m** seguindo até o **PTO11** com coordenada **X: 749.908,01** e coordenada **Y: 7.172.246,18** com azimute de **108°05'16.28''** e distância de **36,34m** seguindo até o **PTO12** com coordenada **X: 749.942,56** e coordenada **Y:7.172.234,89** com azimute de **122°41'32.73''** e distância de **32,96m** seguindo até o **PTO13** com coordenada **X: 749.970,30** e coordenada **Y: 7.172.217,09** com azimute de **139°23'44.19''** e distância de **85,33m** seguindo até o **PTO14** com coordenada **X: 750.025,84** e coordenada **Y:7.172.152,30** com azimute de **37°09'55.32''** e distância de **119,03m** seguindo até o **PTO15** deste segue pela rua Maria Olina Lopes com coordenada **X: 750.097,74** e coordenada **Y:7.172.247,16** com azimute de **45°11'56.37''** e distância de **163,96m** seguindo até o **PTO16** continua seguindo pela rua Maria Olina Lopes com coordenada **X: 750.214,08** e coordenada **Y:7.172.362,69** com azimute de **28°41'2.87''** e distância de **71,52m** seguindo até o **PTO17** ainda pela rua Maria Olina Lopes com coordenada **X: 750.248,41** e coordenada **Y: 7.172.425,43** com azimute de **358°18'26.30''** e distância de **175,28m** seguindo até o **PTO18** ainda pela rua Maria Olina Lopes com coordenada **X: 750.243,23** e coordenada **Y: 7.172.600,63** com azimute de **336°18'6.26''** e distância de **34,82m** seguindo até o **PTO19** ainda pela rua Maria Olina Lopes com coordenada **X:750.229,24** e coordenada **Y: 7.172.632,52** com azimute de **28°35'54.52''** e distância de **138,90m** seguindo até o **PTO20** deste segue pela rua Crispim do Nascimento com coordenada **X:750.295,72** e coordenada **Y: 7.172.754,47** com azimute de **42°06'39.98''** e distância de **40,33m** seguindo até o **PTO21** continua pela rua Crispim do Nascimento com coordenada **X: 750.322,77** e coordenada **Y: 7.172.784,39** com azimute de **55°46'33.23''** e distância de **33,71m** seguindo até o **PTO22** continua pela rua Crispim do Nascimento com coordenada **X: 750.350,64** e coordenada **Y**: **7.172.803,35** com azimute de **18°57'31.21''** e distância de **209,49m** seguindo até o **PTO23** deste segue em linha reta com coordenada **X: 750.418,70** e coordenada **Y: 7.173.001,47** com azimute de **107°37'40.70''** e distância de **141,88m** seguindo até o **PTO24** seguindo pelo rio dos Correias com coordenada **X: 750.553,92** e coordenada **Y: 7.172.958,51** com azimute de **176°02'43.95''** e distância de **124,60m** seguindo até o **PTO25** seguindo pelo rio dos Correias com coordenada **X:750.562,51** e coordenada **Y: 7.172.834,20** com azimute de **184°22'5.96''** e distância de **62,23m** seguindo até o **PTO26** seguindo pelo rio dos Correias com coordenada **X: 750.557,77** e coordenada **Y: 7.172.772,15** com azimute de **202°42'29.39''** e distância de **29,55m** seguindo até o **PTO27** seguindo pelo rio dos Correias com coordenada **X: 750.546,36** e coordenada **Y:7.172.744,89** com azimute de **227°50'57.71''** e distância de **24,36m** seguindo até o **PTO28** seguindo pelo rio dos Correias com coordenada **X: 750.528,30** e coordenada **Y: 7.172.728,55** com azimute de **262°15'1.14''** e distância de **22,36m** seguindo até o **PTO29** seguindo pelo rio dos Correias com coordenada **X: 750.506,15** e coordenada **Y: 7.172.725,53** com azimute de **292°39'20.99''** e distância de **24,02m** seguindo até o **PTO30** seguindo pelo rio dos Correias com coordenada **X: 750.483,98** e coordenada **Y: 7.172.734,78** com azimute de **227°09'8.85''** e distância de **11,08m** seguindo até o **PTO31** seguindo pelo rio dos Correias com coordenada **X: 750.475,86** e coordenada **Y: 7.172.727,25** com azimute de **203°55'45.71''** e distância de **26,35m** seguindo até o **PTO32** seguindo pelo rio dos Correias com coordenada **X: 750.465,17** e coordenada **Y:7.172.703,16** com azimute de **147°59'22.24''** e distância de **36,44m** seguindo até o **PTO33** seguindo pelo rio dos Correias com coordenada **X: 750.484,49** e coordenada **Y: 7.172.672,26** com azimute de **171°23'5.28''** e distância de **26,63m** seguindo até o **PTO34** seguindo pelo rio dos Correias com coordenada **X: 750.488,48** e coordenada **Y: 7.172.645,93** com azimute de **211°48'9.68''** e distância de **108,43m** seguindo até o **PTO35** seguindo pelo rio dos Correias com coordenada **X: 750.431,33** e coordenada **Y: 7.172.553,78** com azimute de **184°09'3.96''** e distância de **64,41m** seguindo até o **PTO36** seguindo pelo rio dos Correias com coordenada **X: 750.426,67** e coordenada **Y: 7.172.489,54** com azimute de **210°34'33.40''** e distância de **43,66m** seguindo até o **PTO37** com coordenada **X: 750.404,46** e coordenada **Y: 7.172.451,96** com azimute de **236°29'31.04''** e distância de **36,52m** seguindo até o **PTO38** com coordenada **X: 750.374,01** e coordenada **Y: 7.172.431,79** com azimute de **177°46'25.40''** e distância de **10,84m** seguindo até o **PTO39** com coordenada **X: 750.374,43** e coordenada **Y: 7.172.420,97** com azimute de **91°04'23.30''** e distância de **22,06m** seguindo até o **PTO40** com coordenada **X: 750.396,49** e coordenada **Y:7.172.420,55** com azimute de **183°38'53.28''** e distância de **49,31m** seguindo até o **PTO41** com coordenada **X: 750.393,35** e coordenada **Y: 7.172.371,34** com azimute de **176°53'10.34''** e distância de **71,31m** seguindo até o **PTO42** com coordenada **X: 750.397,22** e coordenada **Y:7.172.300,14** com azimute de **197°30'30.96''** e distância de **59,42m** seguindo até o **PTO43** com coordenada **X: 750.379,35** e coordenada **Y: 7.172.243,47** com azimute de **227°29'42.03''** e distância de **33,76m** seguindo até o **PTO44** com coordenada **X: 750.354,46** e coordenada **Y:7.172.220,66** com azimute de **208°41'15.47''** e distância de **56,70m** seguindo até o **PTO45** com coordenada **X: 750.327,24** e coordenada **Y: 7.172.170,92** com azimute de **208°05'54.90''** e distância de **29,95m** seguindo até o **PTO46** com coordenada **X: 750.313,14** e coordenada **Y:7.172.144,50** com azimute de **209°07'54.65''** e distância de **39,71m** seguindo até o **PTO47** com coordenada **X: 750.293,80** e coordenada **Y: 7.172.109,82** com azimute de **169°21'32.55''** e distância de **74,51m** seguindo até o **PTO48** com coordenada **X: 750.307,56** e coordenada **Y:7.172.036,59** com azimute de **110°48'3.43''** e distância de **20,10m** seguindo até o **PTO49** com coordenada **X: 750.326,35** e coordenada **Y: 7.172.029,45** com azimute de **122°55'25.37''** e distância de **12,76m** seguindo até o **PTO50** com coordenada **X: 750.337,06** e coordenada **Y:7.172.022,52** com azimute de **148°02'15.83''** e distância de **12,42m** seguindo até o **PTO51** com coordenada **X: 750.343,63** e coordenada **Y: 7.172.011,98** com azimute de **174°21'34.24''** e distância de **12,00m** seguindo até o **PTO52** com coordenada **X: 750.344,81** e coordenada **Y:7.172.000,04** com azimute de **247°25'25.50''** e distância de **16,03m** seguindo até o **PTO53** com coordenada **X: 750.330,01** e coordenada **Y: 7.171.993,88** com azimute de **277°48'0.68''** e distância de **29,24m** seguindo até o **PTO54** com coordenada **X: 750.301,04** e coordenada **Y: 7.171.997,85** com azimute de **283°58'45.38''** e distância de **85,40m** seguindo até o **PTO55** com coordenada **X:750.218,17** e coordenada **Y: 7.172.018,48** com azimute de **282°37'40.89''** e distância de **54,34m** seguindo até o **PTO56** com coordenada **X: 750.165,15** e coordenada **Y: 7.172.030,36** com azimute de **320°59'34.91''** e distância de **15,33m** seguindo até o **PTO57** com coordenada **X: 750.155,50** e coordenada **Y: 7.172.042,28** com azimute de **303°30'27.30''** e distância de **16,98m** seguindo até o **PTO58** com coordenada **X: 750.141,34** e coordenada **Y: 7.172.051,65** com azimute de **287°15'34.59''** e distância de **20,09m** seguindo até o

PTO59 deste segue em linha reta com coordenada **X: 750.122,15** e coordenada **Y: 7.172.057,61** com azimute de **221°06'23.21''** e distância de **97,59m** seguindo até o **PTO60** seguindo pelo rio dos Correias com coordenada **X:750.057,99** e coordenada **Y: 7.171.984,08** com azimute de **325°46'51.63''** e distância de **97,58m** seguindo até o **PTO61** com coordenada **X: 750.003,12** e coordenada **Y: 7.172.064,77** com azimute de **321°36'33.79''** e distância de **79,84m** seguindo até o **PTO62** com coordenada **X: 749.953,54** e coordenada **Y: 7.172.127,34** com azimute de **312°23'38.47''** e distância de **70,44m** seguindo até o **PTO63** com coordenada **X: 749.901,52** e coordenada **Y: 7.172.174,83** com azimute de **303°41'24.24''** e distância de **99,21m** seguindo até o **PTO64** com coordenada **X: 749.818,97** e coordenada **Y: 7.172.229,87** com azimute de **281°00'42.59''** e distância de **199,46m** seguindo até o **PTO65** com coordenada **X: 749.623,17** e coordenada **Y: 7.172.267,97** com azimute de **268°32'59.94''** e distância de **141,04m** seguindo até o **PTO66** com coordenada **X: 749.482,18** e coordenada **Y: 7.172.264,40** com azimute de **247°34'47.32''** e distância de **101,64m** seguindo até o **PTO67** com coordenada **X: 749.388,22** e coordenada **Y: 7.172.225,63** com azimute de **235°41'40.79''** e distância de **103,74m** seguindo até o **PTO68** com coordenada **X: 749.302,53** e coordenada **Y: 7.172.167,16** com azimute de **202°55'15.12''** e distância de **52,58m** seguindo até o **PTO69** com coordenada **X: 749.282,05** e coordenada **Y: 7.172.118,74** com azimute de **192°17'2.24''** e distância de **100,58m** seguindo até o **PTO70** com coordenada **X: 749.260,65** e coordenada **Y:7.172.020,46** com azimute de **187°05'26.76''** e distância de **65,87m** seguindo até o **PTO71** com coordenada **X: 749.252,52** e coordenada **Y: 7.171.955,10** com azimute de **199°47'55.95''** e distância de **24,61m** seguindo até o **PTO72** com coordenada **X: 749.244,19** e coordenada **Y:7.171.931,95** com azimute de **217°39'9.28''** e distância de **23,38m** seguindo até o **PTO73** com coordenada **X: 749.229,91** e coordenada **Y: 7.171.913,44** com azimute de **262°37'59.25''** e distância de **28,03m** seguindo até o **PTO74** com coordenada **X: 749.202,11** e coordenada **Y:7.171.909,85** com azimute de **291°54'39.47''** e distância de **19,52m** seguindo até o **PTO75** deste segue pelo rio Itiberê com coordenada **X: 749.183,99** e coordenada **Y: 7.171.917,13** com azimute de **334°39'13.77''** e distância de **19,42m** seguindo até o **PTO76** continua pelo rio Itiberê com coordenada **X: 749.175,66** e coordenada **Y: 7.171.934,73** com azimute de **358°46'52.05''** e distância de **43,53m** seguindo até o **PTO77** continua pelo rio Itiberê com coordenada **X:749.174,73** e coordenada **Y: 7.171.978,25** com azimute de **7°07'30.06''** e distância de **3,06m** seguindo até o **PTO78** continua pelo rio Itiberê com coordenada **X: 749.183,79** e coordenada **Y:7.172.050,75** com azimute de **0°00'0.00''** e distância de **44,60m** seguindo até o **PTO79** continua pelo rio Itiberê com coordenada **X: 749.183,79** e coordenada **Y: 7.172.095,34** com azimute de **352°35'4.32''** e distância de **84,56m** seguindo até o **PTO80** continua pelo rio Itiberê com coordenada **X: 749.172,88** e coordenada **Y: 7.172.179,20** com azimute de **344°10'18.84''** e distância de **82,49m** seguindo até o **PTO81** continua pelo rio Itiberê com coordenada **X:749.150,38** e coordenada **Y: 7.172.258,57** com azimute de **333°36'54.88''** e distância de **63,15m** seguindo até o **PTO82** continua pelo rio Itiberê com coordenada **X: 749.122,31** e coordenada **Y:7.172.315,14** com azimute de **327°44'5.63''** e distância de **62,16m** seguindo até o **PTO83** continua pelo rio Itiberê com coordenada **X: 749.089,13** e coordenada **Y: 7.172.367,71** com azimute de **41°46'53.01''** e distância de **176,10m** seguindo até o **PTO84** com coordenada **X:749.206,47** e coordenada **Y: 7.172.499,03** com azimute de **30°29'16.21''** e distância de **297,55m** seguindo até o **PTO85** com coordenada **X: 749.357,43** e coordenada **Y: 7.172.755,43** com azimute de **26°10'19.04''** e distância de **138,79m** até chegar ao **PTO01.** O limite da ARIE descrito encerra com uma área de **52,18 hectares** e perímetro de **6.490,88 metros**.

ANEXO II
DO DECRETO Nº 5.102/2024
MEMORIAL DESCRITIVO DA ZONA DE AMORTECIMENTO DA ARIE DOS VALADARES
POLIGONAL "A"

A **poligonal "A"** que compõe a **ZA da ARIE dos Valadares** foi delimitada com base no Sistema de Coordenadas UTM (Universal Transversal Mercator), tendo como DATUM o SIRGAS 2000 fuso 22s, com latitudes(y) e longitudes(x) expressas em unidade de metros, tendo seus limites descritos a partir do **PTO01** de coordenadas **X:749.927,16** e **Y:7.173.583,37** e distância de **207,43m** com azimute **147°07'37.41''** deste ponto segue pela rua Miguel do Carmo até chegar ao **PTO02** com coordenada **X:750.036,47** e **Y:7.173.407,08** e distância de **139,43m** com azimute **225°48'30.76''** continua pela rua Miguel do Carmo até chegar ao **PTO03** com coordenada **X:749.934,70** e **Y:7.173.311,78** e distância de **145,40m** com azimute **218°17'27.38''** até chegar ao **PTO04** com coordenada **X: 749.842,48** e **Y:7.173.199,36** e distância de **102,65m** com azimute **299°31'37.95''** deste ponto segue pela rua Anilton Ari Marinho até chegar ao **PTO05** com coordenada **X:749.754,12** e **Y: 7.173.251,61** e distância de **150,04m** com azimute **221°08'28.88''** deste ponto segue pela rua Delegado Wilson Antônio Cury até chegar ao **PTO06** com coordenada **X:749.653,31** e **Y:7.173.140,49** e distância de **259,43m** com azimute **202°44'56.16''** segue em linha reta até chegar ao **PTO07** com coordenada **X:749.548,54** e **Y:7.172.903,16** e distância de **63,01m** com azimute **220°18'44.26''** até chegar ao **PTO08** com coordenada **X:749.506,88** e **Y:7.172.855,88** e distância de **225,03m** com azimute **128°30'40.31''** até chegar ao **PTO09** com coordenada **X:749.680,32** e **Y: 7.172.712,49** e distância de **99,28m** com azimute **220°40'11.63''** até chegar ao **PTO10** com coordenada **X:749.614,22** e **Y:7.172.638,41** e distância de **301,13m** com azimute **129°19'21.36''** deste segue em linha reta até chegar ao **PTO11** com coordenada **X:749.843,57** e **Y:7.172.443,27** e distância de **13,13m** com azimute **10°06'21.21''** deste ponto segue pela margem da APP do rio sem nome até chegar ao **PTO12** com coordenada **X:749.846,12** e **Y:7.172.456,15** e distância de **11,52m** com azimute **21°16'51.59''** segue pela margem da APP do rio sem nome até chegar ao **PTO13** com coordenada **X:749.850,50** e **Y:7.172.466,81** e distância de **12,58m** com azimute **39°37'58.40''** segue pela margem da APP do rio sem nome até chegar ao **PTO14** com coordenada **X:749.858,70** e **Y:7.172.476,34** e distância de **14,42m** com azimute **56°30'9.63''** segue pela margem da APP do rio sem nome até chegar ao **PTO15** com coordenada **X:749.870,87** e **Y:7.172.484,08** e distância de **12,33m** com azimute **67°56'5.00''** segue pela margem da APP do rio sem nome até chegar ao **PTO16** com coordenada **X:749.882,39** e **Y:7.172.488,49** e distância de **10,68m** com azimute **86°52'27.43''** segue pela margem da APP do rio sem nome até chegar ao **PTO17** com coordenada **X:749.893,06** e **Y:7.172.488,88** e distância de **24,60m** com azimute **38°14'53.01''** segue pela margem da APP do rio sem nome até chegar ao **PTO18** com coordenada **X: 749.908,65** e **Y:7.172.507,91** e distância de **51,02m** com azimute **56°47'32.96''** segue pela margem da APP do rio sem nome até chegar ao **PTO19** com coordenada **X:749.951,85** e **Y: 7.172.535,05** e distância de **44,74m** com azimute **60°34'12.04''** segue pela margem da APP do rio sem nome até chegar ao **PTO20** com coordenada **X:749.991,22** e **Y:7.172.556,30** e distância de **33,28m** com azimute **88°40'29.18''** segue pela margem da APP do rio sem nome até chegar ao **PTO21** com coordenada **X:750.024,50** e **Y:7.172.556,45** e distância de **20,97m** com azimute **35°21'24.95''** segue pela margem da APP do rio sem nome até chegar ao **PTO22** com coordenada **X:750.036,96** e **Y:7.172.573,32** e distância de **38,96m** com azimute **357°11'33.31'** segue pela margem da APP do rio sem nome até chegar ao **PTO23** com coordenada **X:750.035,78** e **Y: 7.172.612,27** e distância de **20,31m** com azimute **8°33'43.80''** segue pela margem da APP do rio sem nome até chegar ao **PTO24** com coordenada **X:750.039,18** e **Y:7.172.632,29** e distância de **102,41m** com azimute **18°59'32.20''** segue pela margem da APP do rio sem nome até chegar ao **PTO25** com coordenada **X:750.074,31** e **Y:7.172.728,48** e distância de **37,16m** com azimute **38°19'26.07''** segue pela margem da APP do rio sem nome até chegar ao **PTO26** com coordenada **X:750.097,89** e **Y:7.172.757,20** e distância de **96,94m** com azimute **51°46'44.19''** segue pela margem da APP do rio sem nome até chegar ao **PTO27** com coordenada **X:750.175,16** e **Y: 7.172.815,74** e distância de **55,69m** com azimute **36°56'7.98''** segue pela margem da APP do rio sem nome até chegar ao **PTO28** com coordenada **X:750.209,45** e **Y:7.172.859,62** e distância de **32,13m** com azimute **0°01'35.49''** segue pela margem da APP do rio sem nome até chegar ao **PTO29** com coordenada **X:750.210,03** e **Y:7.172.891,75** e distância de **26,73m** com azimute **27°42'13.39''** segue pela margem da APP do rio sem nome até chegar ao **PTO30** com coordenada **X:750.222,90** e **Y:7.172.915,18** e distância de **28,23m** com azimute **62°50'33.23''** segue pela margem da APP do rio sem nome até chegar ao **PTO31** com coordenada **X:750.248,26** e **Y: 7.172.927,59** e distância de **24,00m** com azimute **94°08'8.60''** segue pela margem da APP do rio sem nome até chegar ao **PTO32** com coordenada **X:750.272,16** e

Y:7.172.925,41 e distância de **20,87m** com azimute **114°20'23.87'** segue pela margem da APP do rio sem nome até chegar ao **PTO33** com coordenada **X:750.291,01** e **Y:7.172.916,46** e distância de **30,74m** com azimute **143°02'49.50''** segue pela margem da APP do rio sem nome até chegar ao **PTO34** com coordenada **X:750.309,02** e **Y:7.172.891,56** e distância de **36,31m** com azimute **183°28'29.61'** segue pela margem da APP do rio sem nome até chegar ao **PTO35** com coordenada **X: 750.306,15** e **Y:7.172.855,37** e distância de **19,08m** com azimute **208°49'45.20''** segue pela margem da APP do rio sem nome até chegar ao **PTO36** com coordenada **X:750.296,64** e **Y: 7.172.838,83** e distância de **64,61m** com azimute **122°13'40.59'** deste segue em linha reta até chegar ao **PTO37** com coordenada **X:750.350,64** e **Y:7.172.803,35** e distância de **33,71m** com azimute **234°42'17.04'** deste ponto segue pela rua Crispim do Nascimento até chegar ao **PTO38** com coordenada **X:750.322,77** e **Y:7.172.784,39** e distância de **40,33m** com azimute **221°02'23.79'** continua pela rua Crispim do Nascimento até chegar ao **PTO39** com coordenada **X:750.295,72** e **Y:7.172.754,47** e distância de **138,90m** com azimute **207°31'38.34'** continua pela rua Crispim do Nascimento até chegar ao PTO40 com coordenada **X:750.229,24** e **Y:7.172.632,52** e distância de **34,82m** com azimute **155°13'50.07''** deste ponto segue pela rua Maria Olina Lopes até chegar ao **PTO41** com coordenada **X:750.243,23** e **Y:7.172.600,63** e distância de **175,28m** com azimute **177°14'10.11'** continua pela rua Maria Olina Lopes até chegar ao **PTO42** com coordenada **X:750.248,41** e **Y:7.172.425,43** e distância de **71,52m com** azimute **207°36'46.68''** continua pela rua Maria Olina Lopes até chegar ao **PTO43** com coordenada **X:750.214,08** e **Y:7.172.362,69** e distância de **163,96m** com azimute **224°07'40.18'** continua pela rua Maria Olina Lopes até chegar ao **PTO44** com coordenada **X:750.097,74** e **Y:7.172.247,16** e distância de **119,03m** com azimute **216°05'39.13'** até chegar ao **PTO45** com coordenada **X:750.025,84** e **Y:7.172.152,30** e distância de **57,00m** com azimute **318°09'26.88'** até chegar ao **PTO46** com coordenada **X:749.988,61** e **Y:7.172.195,47** e distância de **28,33m** com azimute **318°39'37.60'** até chegar ao **PTO47** com coordenada **X:749.970,30** e **Y:7.172.217,09** e distância de **32,96m** com azimute **301°37'16.54'** até chegar ao **PTO48** com coordenada **X:749.942,56** e **Y:7.172.234,89** e distância de **36,34m** com azimute **287°01'0.22''** até chegar ao **PTO49** com coordenada **X:749.908,01** e **Y:7.172.246,18** e distância de **54,87m** com azimute **267°13'28.03'** até chegar ao **PTO50** com coordenada **X:749.853,17** e **Y:7.172.244,55** e distância de **123,61m** com azimute **301°41'0.80''** até chegar ao **PTO51** com coordenada **X:749.749,21** e **Y: 7.172.311,42** e distância de **137,46m** com azimute **38°47'27.53''** segue por aproximadamente **56m** até encontrar o início da rua das Ostras até chegar ao **PTO52** com coordenada **X:749.837,32** e **Y: 7.172.416,94** e distância de **340,03m** com azimute **309°03'27.30'** deste ponto segue pela rua do Parque até chegar ao **PTO53** com coordenada **X:749.577,33** e **Y:7.172.636,09** e distância de **99,98m** com azimute **41°06'47.92''** deste ponto segue pela rua Sem Nome 6871 em linha reta até chegar ao **PTO54** com coordenada **X:749.644,47** e **Y: 7.172.710,17** e distância de **146,33m** com azimute **308°08'57.57'** deste ponto segue pela rua Adiney Gonçalves Cordeiro até chegar ao **PTO55** com coordenada **X:749.531,10** e **Y:7.172.802,70** e distância de **212,70m** com azimute **217°07'52.72''** deste segue pela rua Miguel do Carmo até chegar ao **PTO56** com coordenada **X:749.399,56** e **Y:7.172.635,55** e distância de **46,93m** com azimute **306°16'38.69'** segue em linha reta até chegar ao **PTO57** com coordenada **X:749.362,25** e **Y:7.172.664,02** e distância de **205,66m** com azimute **30°43'24.48''** segue em linha reta até chegar ao **PTO58** com coordenada **X:749.470,61** e **Y:7.172.838,82** e distância de **66,30m** com azimute **307°19'6.39''** segue em linha reta até chegar ao **PTO59** com coordenada **X:749.418,64** e **Y: 7.172.879,99** e distância de **138,79m** com azimute **205°06'2.85''** até chegar ao **PTO60** com coordenada **X:749.357,43** e **Y:7.172.755,43** e distância de **297,55m** com azimute **209°25'0.02''** até chegar ao **PTO61** com coordenada **X:749.206,47** e **Y:7.172.499,03** e distância de **176,10m** com azimute **220°42'36.82'** até chegar ao **PTO62** com coordenada **X:749.089,13** e **Y:7.172.367,71** e distância de **70,87m** com azimute **316°22'5.29''** segue pelo rio Itiberê até chegar ao **PTO63** com coordenada **X:749.041,20** e **Y: 7.172.419,91** e distância de **114,16m** com azimute **302°01'50.68''** seguindo ainda pela margem do rio Itiberê até chegar ao **PTO64** com coordenada **X:748.945,56** e **Y:7.172.482,25** e distância de **75,80 m** com azimute **287°52'12.22'** continua pela margem do rio Itiberê até chegar ao **PTO65** com coordenada **X:748.873,86** e **Y:7.172.506,86** e distância de **38,80m** com azimute **302°26'3.93''** continua pela margem do rio Itiberê até chegar ao **PTO66** com coordenada **X:748.841,51** e **Y: 7.172.528,28** e distância de **46,16m** com azimute **326°39'0.66''** continua pela margem do rio Itiberê até chegar ao **PTO67** com coordenada **X:748.816,86** e **Y: 7.172.567,31** e distância de **148,01m** com azimute **5°45'31.97''** continua pela margem do rio Itiberê até chegar ao **PTO68** com coordenada **X:748.834,46** e **Y:7.172.714,27** e distância de **150,21m** com azimute **19°16'25.45''** continua pela margem do rio Itiberê até chegar ao **PTO69** com coordenada **X:748.886,68** e **Y: 7.172.855,11** e distância de **94,32m** com azimute **26°50'25.45''** continua pela margem do rio Itiberê até chegar ao **PTO70** com coordenada **X:748.930,83** e **Y: 7.172.938,46** e distância de **253,48m** com azimute **33°38'45.21''** continua pela margem do rio Itiberê até chegar ao **PTO71** com coordenada **X:749.075,20** e **Y:7.173.146,81** e distância de **197,60m** com azimute **41°04'18.99''** continua pela margem do rio Itiberê até chegar ao **PTO72** com coordenada **X:749.207,78** e **Y: 7.173.293,32** e distância de **218,26m** com azimute **49°57'47.67''** continua pela margem do rio Itiberê até chegar ao **PTO73** com coordenada **X:749.377,49** e **Y: 7.173.430,58** e distância de **96,24m** com azimute **65°00'22.79''** continua pela margem do rio Itiberê até chegar ao **PTO74** com coordenada **X:749.465,46** e **Y:7.173.469,60** e distância de **110,94m** com azimute **72°39'17.88''** continua pela margem do rio Itiberê até chegar ao **PTO75** com coordenada **X:749.571,95** e **Y: 7.173.500,69** e distância de **99,23m** com azimute **89°41'33.85''** continua pela margem do rio Itiberê até chegar ao **PTO76** com coordenada **X:749.671,17** e **Y:7.173.499,37** e distância de **269,42m** com azimute **70°45'38.85''** até chegar ao **PTO01.** A poligonal **"A"** da **Zona de Amortecimento da ARIE dos Valadares** se encerra com uma área de **81,59 hectares** e perímetro de **7.538,29 metros**.

ANEXO III
DO DECRETO Nº 5.102/2024
MEMORIAL DESCRITIVO DA ZONA DE AMORTECIMENTO DA ARIE DOS VALADARES
POLIGONAL "B"

A **poligonal "B"** que compõe a **ZA da ARIE dos Valadares** foi delimitada com base no Sistema de Coordenadas UTM (Universal Transversal Mercator), tendo como DATUM o SIRGAS 2000 fuso 22s, com latitudes(y) e longitudes(x) expressas em unidade de metros, tem seus limites descritos a partir do início no **PTO01** de coordenadas **X:750.431,78** e **Y:7.173.030,98** e distância de **130,63m** com azimute **108°04'0.19''** deste ponto segue pela rua Sem Nome 8112 até chegar ao **PTO02** de coordenadas **X:750.555,19** e **Y:7.172.988,14** e distância de **82,36m** com azimute **133°23'37.82''** localizado na margem do rio Correias até chegar ao **PTO03** de coordenadas **X:750.613,97** e **Y: 7.172.930,45** e distância de **123,69m** com azimute **159°05'44.09''** deste ponto segue pelo interior do rio Correias até chegar ao **PTO04** de coordenadas **X:750.655,92** e **Y:7.172.814,09** e distância de **576,21m** com azimute **170°26'53.12''** localizado a margem da ilha interna ao rio Correias até chegar ao **PTO05** de coordenadas **X:750.740,85** e **Y:7.172.244,18** e distância de **160,55m** com azimute **150°57'36.57''** localizado a margem do rio Correias até chegar ao **PTO06** de coordenadas **X:750.816,14** e **Y:7.172.102,38** e distância de **46,13m** com azimute **154°34'27.01''** continua seguindo pela margem do rio Correias até chegar ao **PTO07** de coordenadas **X:750.835,16** e **Y:7.172.060,35** e distância de **44,65m** com azimute **184°21'52.65''** continua seguindo pela margem do rio Correias até chegar ao **PTO08** de coordenadas **X:750.830,92** e **Y:7.172.015,9** e distância de **47,38m** com azimute **214°35'41.77''** continua seguindo pela margem do rio Correias até chegar ao PTO09 de coordenadas **X:750.803,29** e **Y:7.171.977,42** e distância de **221m** com azimute **239°56'56.33''** continua seguindo pela margem do rio Correias até chegar ao **PTO10** de coordenadas **X:750.609,96** e **Y:7.171.870,36** e distância de **140,64m** com azimute **232°34'54.36''** continua seguindo pela margem do rio Correias até chegar ao **PTO11** de coordenadas **X:750.496,68** e **Y:7.171.787,01** e distância de **120,53m** com azimute **229°43'9.47''** continua seguindo pela margem do rio Correias até chegar ao **PTO12** de coordenadas **X:750.403,28** e **Y:7.171.710,83** e distância de **45,05m** com azimute **259°13'17.53''** continua seguindo pela margem do rio Correias até chegar ao **PTO13** de coordenadas **X:750.358,88** e **Y:7.171.703,24** e distância de **48,74m** com azimute **280°47'0.08''** continua seguindo pela margem do rio Correias até chegar ao **PTO14**

de coordenadas **X:750.311,18** e **Y:7.171.713,25** e distância de **44,83m** com azimute **300°49'37.02''** continua seguindo pela margem do rio Correias até chegar ao PTO15 de coordenadas **X:750.273,12** e **Y:7.171.736,95** e distância de **327,65m** com azimute **317°53'6.61''** continua seguindo pela margem do rio Correias até chegar ao **PTO16** de coordenadas **X:750.057,99** e **Y:7.171.984,08** e distância de **97,59m** com azimute **40°01'50.67''** deste ponto segue em linha reta pela restinga até chegar ao **PTO17** de coordenadas **X:750.122,15** e **Y:7.172.057,61** e distância de **20,09m** com azimute **106°11'2.05''** até chegar ao **PTO18** de coordenadas **X:750.141,34** e **Y:7.172.051,65** e distância de 16,98m com azimute **122°25'54.76''** até chegar ao **PTO19** de coordenadas **X:750.155,5** e **Y:7.172.042,28** e distância de **15,33m** com azimute **139°55'2.37''** até chegar ao **PTO20** de coordenadas **X:750.165,15** e **Y:7.172.030,36** e distância de **54,34m** com azimute **101°33'8.35''** até chegar ao **PTO21** de coordenadas **X:750.218,17** e **Y:7.172.018,48** e distância de **85,4m** com azimute **102°54'12.84''** até chegar ao **PTO22** de coordenadas **X:750.301,04** e **Y:7.171.997,85** e distância de **29,24m** com azimute **96°43'28.14''** até chegar ao P**TO23** de coordenadas **X:750.330,01** e **Y:7.171.993,88** e distância de **16,03m** com azimute **66°20'52.96''** até chegar ao **PTO24** de coordenadas **X:750.344,81** e **Y:7.172.000,04** e distância de 12m com azimute **353°17'1.70''** até chegar ao **PTO25** de coordenadas **X:750.343,63** e **Y:7.172.011,98** e distância de **12,42m** com azimute **326°57'43.29''** até chegar ao **PTO26** de coordenadas **X:750.337,06** e **Y:7.172.022,52** e distância de **12,76m** com azimute **301°50'52.83''** até chegar ao **PTO27** de coordenadas **X:750.326,35** e **Y:7.172.029,45** e distância de **20,1m** com azimute **289°43'30.89''** até chegar ao **PTO28** de coordenadas **X:750.307,56** e **Y:7.172.036,59** e distância de **74,51m** com azimute **348°17'0.01''** até chegar ao **PTO29** de coordenadas **X:750.293,8** e **Y:7.172.109,82** e distância de **126,35m** com azimute **27°36'42.93''** até chegar ao **PTO30** de coordenadas **X:750.354,46** e **Y:7.172.220,66** e distância de **33,76m** com azimute **46°25'9.49''** até chegar ao **PTO31** de coordenadas **X:750.379,35** e **Y:7.172.243,47** e distância de **59,42m** com azimute **16°25'58.42''** até chegar ao **PTO32** de coordenadas **X:750.397,22** e **Y:7.172.300,14** e distância de **71,31m** com azimute **355°48'37.80''** até chegar ao PTO33 de coordenadas **X:750.393,35** e **Y:7.172.371,34** e distância de **49,31m** com azimute **2°34'20.74''** até chegar ao **PTO34** de coordenadas **X:750.396,49** e **Y:7.172.420,55** e distância de **22,06m** com azimute **269°59'50.76''** até chegar ao **PTO35** de coordenadas **X:750.374,43** e **Y:7.172.420,97** e distância de **10,84m** com azimute **356°41'52.86''** até chegar ao **PTO36** de coordenadas **X:750.374,01** e **Y:7.172.431,79** e distância de **36,52m** com azimute **55°24'58.50''** até chegar ao **PTO37** de coordenadas **X:750.404,46** e **Y:7.172.451,96** e distância de **43,66m** com azimute **29°30'0.86''** até chegar ao PTO38 de coordenadas **X:750.426,67** e **Y:7.172.489,54** e distância de **64,41m** com azimute **3°04'31.42''** deste ponto segue pela margem do rio Correias até chegar ao **PTO39** de coordenadas **X:750.431,33** e **Y:7.172.553,78** e distância de **108,43m** com azimute **30°43'37.14''** seguindo ainda pela margem do rio Correias até chegar ao **PTO40** de coordenadas **X:750.488,48** e **Y:7.172.645,93** e distância de **26,63m** com azimute **350°18'32.74''** seguindo ainda pela margem do rio Correias até chegar ao **PTO41** de coordenadas **X:750.484,49** e **Y:7.172.672,26** e distância de **36,44m** com azimute **326°54'49.70''** seguindo ainda pela margem do rio Correias até chegar ao **PTO42** de coordenadas **X:750.465,17** e **Y:7.172.703,16** e distância de **26,35m** com azimute **22°51'13.17''** seguindo ainda pela margem do rio Correias até chegar ao **PTO43** de coordenadas **X:750.475,86** e **Y:7.172.727,25** e distância de **11,08m** com azimute **46°04'36.31''** seguindo ainda pela margem do rio Correias até chegar ao PTO44 de coordenadas **X:750.483,98** e **Y:7.172.734,78** e distância de **24,02m** com azimute **111°34'48.45''** seguindo ainda pela margem do rio Correias até chegar ao **PTO45** de coordenadas **X:750.506,15** e **Y:7.172.725,53** e distância de **22,36m** com azimute **81°10'28.60''** seguindo ainda pela margem do rio Correias até chegar ao **PTO46** de coordenadas **X:750.528,3** e **Y:7.172.728,55** e distância de **24,36m** com azimute **46°46'25.17''** seguindo ainda pela margem do rio Correias até chegar ao **PTO47** de coordenadas **X:750.546,36** e **Y:7.172.744,89** e distância de **29,55m** com azimute **21°37'56.85''** seguindo ainda pela margem do rio Correias até chegar ao **PTO48** de coordenadas **X:750.557,77** e **Y:7.172.772,15** e distância de **62,23m** com azimute **3°17'33.42''** seguindo ainda pela margem do rio Correias até chegar ao **PTO49** de coordenadas **X:750.562,51** e **Y:7.172.834,2** e distância de **124,6m** com azimute **354°58'11.40''** seguindo ainda pela margem do rio Correias até chegar ao **PTO50** de coordenadas **X:750.553,92** e **Y:7.172.958,51** e distância de **141,79m** com azimute **286°33'8.15''** segue em linha reta até chegar ao **PTO51** de coordenadas **X:750.418,78** e **Y:7.173.001,45** e distância de **32,27m** com azimute **22°40'29.54''** deste ponto segue pela rua Crispim do Nascimento até chegar ao **PTO01.** A poligonal **"B"** da **Zona de Amortecimento da ARIE dos Valadares** se encerra com uma área de **40.57hectares** e perímetro de **3.814,56 metros**.

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:C4A0A87E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.115

DECRETO Nº 5.115

"Nomeia Kerolyn Géssica Nieri para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), KEROLYN GÉSSICA NIERI, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Divisão de Controle e Distribuição e Medicamentos, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

A servidora nomeada deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de abril de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:FEADD2C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.110

DECRETO Nº 5.110

"Torna sem efeito o Decreto nº 4.946, de 31 de janeiro de 2024."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os fins legais, o Decreto nº 4.946, de 31 de janeiro de 2024, em nome de Kerolyn Géssica Nieri.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de abril de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:5D0C8C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 8.014

PORTARIA Nº 8.014

"Prorrogar por 12 (doze) meses o contrato de trabalho que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob o nº 69.410/2023, e considerando a necessidade de dar continuidade ao atendimento educacional da população,

RESOLVE:
I - Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, de acordo com o art. 219, §1º, da Lei Complementar n° 046/2006, o contrato de trabalho das profissionais abaixo relacionadas, oriundos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral:

a) Agente de Apoio Educacional

Matrícula	Nome	A partir de
95.629-2	CLAUDINEIA CARDOSO COSTA	03/04/2024
95.969-2	STEFANI PINHEIRO PEREIRA	03/04/2024

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, "Palácio São José", em 04 de abril de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:2AA96998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 8.015

PORTARIA Nº 8.015

"Rescinde os contratos de trabalho temporário que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 69.410/2023, e, em decorrência do fim do prazo contratual proveniente do PSS 001/2022,

RESOLVE:

I - Rescindir os contratos de trabalho temporários, em decorrência do fim do prazo contratual proveniente do PSS 001/2022, dos profissionais abaixo relacionados, ocupantes dos cargos que especifica, a partir das datas finais dos contratos:

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL			
MAT.	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
94.652-2	BRUNA SUELEN DA SILVEIRA ANDRIOLI SAIF	13/04/2022	11/04/2024
97.339-1	CIBELLE WAZIMA DOS SANTOS	13/04/2022	11/04/2024
97.357-1	FABIANA DOS SANTOS ROCHA	26/04/2022	24/04/2024
94.371-3	FABRICIO DOS SANTOS PINTO	13/04/2022	11/04/2024
97.338-1	FRANCIELI MALAQUIAS DA COSTA	13/04/2022	11/04/2024
97.340-1	KETHELYN CHRISTINI DE OLIVEIRA SANT ANA GASQUES	13/04/2022	11/04/2024
94.373-3	MARINES PAIFER MARTINS	13/04/2022	11/04/2024
94.612-2	SILVIA MARA RODRIGUES NUNES	13/04/2022	11/04/2024

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de abril de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:2D2D496A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 8.020

PORTARIA N° 8.020

"Exonera candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 7º da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11.182/2024,

RESOLVE:

I - Exonerar o candidato aprovado em Concurso Público, face a não apresentação ou desistência, conforme item 14.2, do Edital de abertura do Concurso Público nº 01/2019, convocado pela Portaria nº 7.870, de 05 de março de 2024, conforme especifica:

EDUCADOR SOCIAL - 40 HORAS

Nome	Inscrição	Ordem Clas.
THIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA	141839	28

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de abril de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:56878951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.113

DECRETO Nº 5.113

"Exonera a pedido, a título de desincompatibilização, Vandecy Silva Dutra, do cargo em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, a Lei Complementar Municipal nº 192, de 13 de dezembro de 2016 e suas alterações, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.914/2024, resolve,

EXONERAR,
a pedido, a título de desincompatibilização, VANDECY SILVA DUTRA, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal da Mulher, Símbolo AP, a partir de 05 de abril do corrente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de abril de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:C79DF74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.114

DECRETO Nº 5.114

"Nomeia interinamente Luciana de Araujo Picanço Prunzel para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,
interinamente, de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), LUCIANA DE ARAUJO PICANÇO PRUNZEL, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Secretária Municipal da Mulher, símbolo AP, da Secretaria Municipal da Mulher, a partir de 05 de abril de 2024.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de abril de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:73886A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.112

DECRETO Nº 5.112

"Exonera a pedido, a título de desincompatibilização, Oseias de Paula Bisson, do cargo em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, a Lei Complementar Municipal nº 192, de 13 de dezembro de 2016 e suas alterações, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.357/2024, resolve,

EXONERAR,

a pedido, a título de desincompatibilização, OSEIAS DE PAULA BISSON, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Alexandra e Demais Colônias, Símbolo AP, a partir de 05 de abril do corrente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de abril de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:77DA5003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.095

DECRETO Nº 5.095

"Nomeia Ketelin Natali dos Santos Rodrigues para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), KETELIN NATALI DOS SANTOS RODRIGUES, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Programas Especiais, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A servidora nomeada deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de abril de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:D40DF9E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.124

DECRETO Nº 5.124

"Nomeia interinamente Anderson Bruno do Amaral para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

interinamente, de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), ANDERSON BRUNO DO AMARAL, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Alexandra e Demais Colônias, símbolo AP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Alexandra e Demais Colônias, a partir de 05 de abril de 2024.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de abril de 2024.
MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal
MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:E31405C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.111

DECRETO Nº 5.111

"Exonera a pedido, a título de desincompatibilização, Luciana Santos Costa, do cargo em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, a Lei Complementar Municipal nº 192, de 13 de dezembro de 2016 e suas alterações, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.642/2024, resolve,

EXONERAR,

a pedido, a título de desincompatibilização, LUCIANA SANTOS COSTA, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Governo, Símbolo AP, a partir de 05 de abril do corrente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de abril de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:13869B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.117

DECRETO Nº 5.117

"Nomeia interinamente Adriano Pedroso Veiga para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

interinamente, de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), ADRIANO PEDROSO VEIGA, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo, símbolo AP, da Secretaria Municipal de Governo a partir de 05 de abril de 2024.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de abril de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:D0F4272D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.109

DECRETO Nº 5.109

"Exonera a pedido, a título de desincompatibilização, João Carlos da Silva, do cargo em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, a Lei Complementar Municipal nº 192, de 13 de dezembro de 2016 e suas alterações, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.550/2024, resolve,

EXONERAR,

a pedido, a título de desincompatibilização, JOÃO CARLOS DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Segurança, Símbolo AP, a partir de 05 de abril do corrente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de abril de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:CDABFD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.120

DECRETO Nº 5.120

"Nomeia Leônidas Martins Junior para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), LEÔNIDAS MARTINS JUNIOR, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Municipal de Segurança, símbolo AP, da Secretaria Municipal Segurança, a partir de 05 de abril de 2024.

O servidor nomeado deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de abril de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:FA4BAB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.108

DECRETO Nº 5.108

"Exonera a pedido, a título de desincompatibilização, João Antônio Lozano Baptista, do cargo em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, a Lei Complementar Municipal nº 192, de 13 de dezembro de 2016 e suas

alterações, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.624/2024, resolve,

EXONERAR,

a pedido, a título de desincompatibilização, JOÃO ANTÔNIO LOZANO BAPTISTA, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais, Símbolo AP, a partir de 05 de abril do corrente.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 04 de abril de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:A39B534C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.116

DECRETO Nº 5.116

"Nomeia interinamente Marco Antônio Fonseca para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

interinamente, de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), MARCO ANTONIO FONSECA, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Municipal de Trabalho, Emprego, e Assuntos Sindicais, símbolo AP, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais, a partir de 05 de abril de 2024.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 04 de abril de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:5C97B134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.106

DECRETO Nº 5.106

“Exonera a pedido, a título de desincompatibilização, Camila Cordeiro Roque, do cargo em comissão que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, a Lei Complementar Municipal nº 192, de 13 de dezembro de 2016 e suas alterações, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.073/2024, resolve,

EXONERAR,

a pedido, a título de desincompatibilização, CAMILA CORDEIRO ROQUE, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Comunicação, Símbolo AP, a partir de 05 de abril do corrente.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 04 de abril de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:FB9A94D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.118

DECRETO Nº 5.118

"Nomeia interinamente Emanuel Ivo de Andrade para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

interinamente, de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), EMANUEL IVO DE ANDRADE, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Municipal de Comunicação, símbolo AP, da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 05 de abril de 2024.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 04 de abril de 2024.
MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:D70E2C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.105

DECRETO Nº 5.105
“Exonera a pedido, a título de desincompatibilização, Henrique Daniel Blankenburg Almada, do cargo em comissão que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, a Lei Complementar Municipal nº 192, de 13 de dezembro de 2016 e suas alterações, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.617/2024, resolve,

EXONERAR,

a pedido, a título de desincompatibilização, HENRIQUE DANIEL BLANKENBURG ALMADA, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Símbolo AP, a partir de 05 de abril do corrente.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 04 de abril de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:ED0A24FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.119

DECRETO Nº 5.119

"Nomeia interinamente Eduardo Mattar Cecy para o cargo que especifica."
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

interinamente, de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), EDUARDO MATTAR CECY, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, símbolo AP, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 05 de abril de 2024.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de abril de 2024.
MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal
MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:641E2A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.104

DECRETO Nº 5.104

"Exonera a pedido, a título de desincompatibilização, Gabriel do Rozario Antunes, do cargo em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, a Lei Complementar Municipal n° 192, de 13 de dezembro de 2016 e suas alterações, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.310/2024, resolve,

EXONERAR,

a pedido, a título de desincompatibilização, GABRIEL DO ROZARIO ANTUNES, do cargo de provimento em comissão Diretor Geral da Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná - CAGEPAR, Símbolo AP, a partir de 05 de abril do corrente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de abril de 2024.
MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal
MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:18FACA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.123

DECRETO Nº 5.123

"Nomeia Daniele Ormeneze Janoski para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), DANIELE ORMENEZE JANOSKI, para exercer o cargo de Diretor Geral da Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná - CAGEPAR, Símbolo AP, a partir de 05 de abril do corrente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de abril de 2024.
MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal
MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:294CE847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.103

DECRETO Nº 5.103

"Exonera a pedido, a título de desincompatibilização, Tenile Cibele do Rocio Xavier, do cargo em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, a Lei Complementar Municipal nº 192, de 13 de dezembro de 2016 e suas alterações, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.365/2024, resolve,

EXONERAR,

a pedido, a título de desincompatibilização, TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral, Símbolo AP, a partir de 05 de abril do corrente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de abril de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:38BE66B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.121

DECRETO Nº 5.121

"Nomeia Paula da Silva Inácio Pereira para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), PAULA DA SILVA INÁCIO PEREIRA, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral, símbolo AP, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a partir de 05 de abril do corrente.

A servidora nomeada deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de abril de 2024.
MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal
MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:5AC336B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.107

DECRETO Nº 5.107

"Exonera a pedido, a título de desincompatibilização, Antônio Ricardo dos Santos, do cargo em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, a Lei Complementar Municipal n° 192, de 13 de dezembro de 2016 e suas alterações, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.498/2024, resolve,

EXONERAR,

a pedido, a título de desincompatibilização, ANTÔNIO RICARDO DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Aquicultura, Pesca e Abastecimento, Símbolo AP, a partir de 05 de abril do corrente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de abril de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:5D6BCEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.125

DECRETO Nº 5.125

"Nomeia interinamente Eduardo Romanio para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

interinamente, de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), EDUARDO ROMANIO, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Municipal de Aquicultura, Pesca e Abastecimento, símbolo AP, da Secretaria Municipal de Aquicultura, Pesca e Abastecimento, a partir de 05 de abril de 2024.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de abril de 2024.
MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal
MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:C70C44DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.126

DECRETO Nº 5.126

"Nomeia Ricardo Santos Gabriel para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), RICARDO SANTOS GABRIEL, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais.

O servidor nomeado deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de abril de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:9449EFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 8.022

PORTARIA Nº 8.022

"Designa o servidor Fabiano Martins de Carvalho para a função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Designar o servidor FABIANO MARTINS DE CARVALHO para a função de Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, Símbolo FG-A, da Secretaria Municipal de Segurança, a partir de 05 de abril do corrente.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de abril de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:FA69F9E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 8.021

PORTARIA Nº 8.021

"Designa o servidor Marcelo Cândido Gonçalves para a função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Designar o servidor MARCELO CÂNDIDO GONÇALVES para a função de Superintendente Geral do Centro de Suporte Logístico - CESLOG, Símbolo FG-A, da Secretaria Municipal de Segurança, a partir de 05 de abril do corrente.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de abril de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:25E7B719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 8.018

PORTARIA Nº 8.018

"Dispensa o servidor Leônidas Martins Júnior da função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Dispensar o servidor municipal LEÔNIDAS MARTINS JÚNIOR, matrícula nº 5.362-1, da função gratificada de Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, Símbolo FG-A, da Secretaria Municipal de Segurança, a partir de 05 de abril do corrente.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de abril de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:15C4938F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 8.017

PORTARIA Nº 8.017

"Dispensa a servidora Paula da Silva Inácio Pereira da função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Dispensar a servidora municipal PAULA DA SILVA INÁCIO PEREIRA, matrícula nº 10.621-1, da função gratificada de Superintendente em Planejamento Educacional, Símbolo FG-A, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a partir de 05 de abril do corrente.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de abril de 2024.
MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal
MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:432DF522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 8.016

PORTARIA Nº 8.016

"Dispensa o servidor Fabiano Martins de Carvalho da função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Dispensar o servidor municipal FABIANO MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 5.331-1, da função gratificada de Superintendente Geral do Centro de Suporte Logístico - CESLOG, Símbolo FG-A, da Secretaria Municipal de Segurança, a partir de 05 de abril do corrente.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de abril de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:FC4C4FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 8.019

PORTARIA Nº 8.019

"Concede licença, a título de desincompatibilização temporária, a servidor municipal, para fins de concorrer a mandato eletivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece a Lei

Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.213/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, a título de desincompatibilização temporária, ao servidor JOSÉ DA COSTA LEITE JUNIOR, Fiscal, matricula nº 9.169-1, para fins de concorrer a mandato eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024.

Parágrafo único. O servidor licenciado deverá apresentar cópia da certidão de registro de candidatura ao Departamento de Políticas de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de abril de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:5DB525E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.128

DECRETO Nº 5.128

"Nomeia Larissa Maria do Rocio Pereira para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), LARISSA MARIA DO ROCIO PEREIRA, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Coleta e Transporte de Resíduos, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A servidora nomeada deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de abril de 2024.
MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal
MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:3475E8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.127

DECRETO Nº 5.127

"Nomeia Kerollen Godoi de Assunção para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), KEROLLEN GODOI DE ASSUNÇÃO, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor da Divisão de Fiscalização, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A servidora nomeada deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de abril de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:D4036068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.122

DECRETO Nº 5.122

"Recompõe a Comissão Permanente de Contratação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009 e, nos termos da Lei nº 14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1º Recompõe a Comissão Permanente de Contratação, ficando designados como Agentes de Contração / Membros de Comissão, os servidores abaixo especificados:

- Presidente:
SHEILA DA ROSA MARIA, matrícula 4.410-1.

- Membros:
ANDRÉ LUIZ DA SILVA, matrícula 12.287-1;
CARLOS EDUARDO FERLA CORREA, matrícula 9.803-3
CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO, matrícula 7.426-3;
RODRIGO JOSÉ DE FARIAS, matrícula 9.389-1;
ROGER HARUO BELLEMER KAWASAKI, matrícula 95.383-1;
VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, matrícula 4.442-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Art. 1º do Decreto nº 4.976, de 07 de fevereiro de 2024.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de abril de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:7003C7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 PROCESSO Nº 10.936/2024

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, considerando o disposto por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, torna público, que, através deste, realiza para fins de "seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Paranaguá", com o saldo de recursos remanescentes do edital nº 18/2023.
Valor TOTAL: R$ 175.646,16 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos).
Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento de 08 (oito) de Abril de 2024 à 22 (vinte e dois) de Abril de 2024. O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 do edital, através do formulário online, disponível no link: https://www.paranagua.pr.gov.br/cadastros/cadastro-paulo-gustavo.php
O inteiro teor do edital, poderá ser retirado no endereço: Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – Palácio São José – Paranaguá-Pr, 1º andar - Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00 , através do site: www.paranagua.pr.gov.br – no link chamada pública. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e, Comissão Permanente de Licitação, através dos telefones 41-3721-1825 e 3721-1810, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br

PARANAGUÁ, 03 DE ABRIL DE 2024.

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:47B10BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 PROCESSO Nº 10.936/2024

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, considerando o disposto por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, torna público, que, através deste, realiza para fins de "seleção de **projetos culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS"** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I DO EDITAL, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Paranaguá, com o saldo de recursos remanescentes do edital nº 17/2023.
Valor TOTAL: R$ 175.646,16 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos)
Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento de 08 (oito) de Abril de 2024 à 22 (vinte e dois) de Abril de 2024. O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 do edital, através do formulário online, disponível no link: https://www.paranagua.pr.gov.br/cadastros/cadastro-paulo-gustavo.php
O inteiro teor do edital, poderá ser retirado no endereço: Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – Palácio São José – Paranaguá-Pr, 1º andar - Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00 , através do site: www.paranagua.pr.gov.br – no link chamada pública. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e, Comissão Permanente de Licitação, através dos telefones 41-3721-1825 e 3721-1810, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br

PARANAGUÁ, 03 DE ABRIL DE 2024.
SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:98509087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023 - PROCESSO Nº 26.038/2023

Na data de 04 (quatro) de Abril de 2024, às 14h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração/Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Paranaguá, Rua Júlia da Costa, 322, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 4.976/24, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO, CARLOS EDUARDO FERLA CORREA, RODRIGO JOSÉ DE FARIAS, TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de proceder ao julgamento do recurso administrativo protocolado sob n. 14.671/2024, interposto pela recorrente **HOPE CONSTRUTORA LTDA – C.N.P.J nº 27.895.111/0001-60**, *em face da decisão desta Comissão Permanente de Licitação, contida na ata de julgamento de habilitação na data de 12 de janeiro de 2024, Concorrência Pública nº 012/2023, tendo como objeto* ***"Futura e eventual Contratação de Empresa de Engenharia especializada para Manutenção de Vias com Pavimentação em Paralelepípedos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra", no Município de Paranaguá–PR, pelo período de 12 (doze) meses",*** *que a inabilitou do certame ao argumento da Secretaria de Obras Públicas, não consta atestado de capacidade técnica em nome da licitante conforme exigido no subitem n.08.14.2 e no atestado de capacidade técnica apresentado em nome do profissional, não consta a execução de pavimento em paralelepípedos com área mínima de 1.000 m2, conforme exigido no subitem nº 08.14.3.* ***DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO*** *- A empresa* ***HOPE CONSTRUTORA LTDA*** *requer a impugnação do Edital da Concorrência Pública Nº 012/2023, aduziu, em síntese (...) "foi equivocadamente inabilitada, sob o fundamento de que teria deixado de apresentar o acervo de execução de paralelepípedo, previsto no subitem 8.14.2.(exigência de comprovação de execução de 1.000m² de pavimento em paralelepípedos) e, com relação ao acervo profissional, teira deixado de comprovar a área mínima de 1.000 m² . Contudo, conforme será exposto, foi suficientemente demostrada a capacidade técnico-operacional e profissional da empresa pelos atestados fornecidos, comprovada a aptidão técnica dos atestados de obras ou serviços similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, justificando a habilitação da empresa recorrente.* Inicialmente a Comissão de Licitação encaminhou os documentos de habilitação para a Secretaria Municipal de Obras Públicas, para análise da qualificação técnica. A manifestação acostada nos autos na cota de sequência 21 e 22 do Engenheiro da Secretaria Municipal de Obras diz o seguinte, *em resumo: "Informamos que o recurso apresentado pela licitante HOPE CONSTRUTORA LTDA-ME através do Processo nº 14671/2024 com data de abertura em 14/03/2024 é INTEMPESTIVO, pois o prazo para recursos da Concorrência Pública nº 012/2023 era até a data de 19/01/2024. Ainda assim, a SEMOP mantém o parecer técnico em que a licitante não atendeu às exigências referente à capacidade técnico-operacional por falta de atestado em nome da licitante conforme subitem 08.14.2, pois o único atestado apresentado pela licitante consta como responsável pela execução e projeto, o profissional Eng. Dioni Alex Brandt e não a empresa HOPE CONSTRUTORA LTDA-ME conforme exigência do edital. E também não atendeu às exigências referente à capacidade técnico-profissional conforme subitem 8.14.3 por falta de atestado contendo a execução de pavimento em paralelepípedos". Pois bem, referente ao prazo intempestivo citado pela Secretaria de Obras, esta Comissão de Licitação relata que foi publicado* AVISO DE PRORROGAÇÃO DE

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE DE RECURSO ADMINISTRATIVO - FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023, justificando que: ACERCA DO RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO A FASE DE HABILITAÇÃO, SOLICITADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA LICITANTE: HOPE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 27.895.111/0001-6, EM RAZÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, TER OCORRIDO INSTABILIDADE NOS ARQUIVOS PUBLICADOS NO PRAZO DO RECURSO. DIANTE DISSO, PRORROGAMOS O PRAZO DE RECEBIMENTO DAS RAZÕES DE RECURSOS. CONSOANTE AO DISPOSTO NO ART. 109, § 3º DA LEI 8.666/93, DECLARAMOS REABERTO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO ATÉ A DATA DE 14/03/2024. Em continuidade, a presente impugnação indicou o regramento específicos, quanto ao item do instrumento convocatório no que diz: ***08.14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:*** *08.14.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação compatíveis ao objeto da licitação, em plena validade; 08.14.2. Quanto à capacitação técnico-operacional, as empresas licitantes deverão apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, preferencialmente com firma reconhecida, constando como executora das obras/serviços a própria licitante, devidamente autenticados em Cartório ou pela Comissão de Licitação, caso não seja(m) comprovando ter a licitante executado obra ou serviço em característica e quantidades compatíveis com a presente licitação, envolvendo a parcela de maior relevância e valor significativo para a execução de pavimento de paralelepípedos, com área mínima de 1.000 m2 (mil metros quadrados), guardada proporção com as dimensões e complexidade do objeto, nos termos da Súmula 263 do Tribunal de Contas da União (TCU).*

Descrição	***Quantidade total orçada***	***Quantidade mínima exigida***
Execução de pavimento em paralelepípedos	*30.000 m2*	*1.000 m2*

08.14.3. Declaração expressa da proponente indicando o RESPONSÁVEL TÉCNICO pela execução dos serviços, juntamente com a Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado de capacidade técnica do profissional no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), envolvendo a parcela de maior relevância e valor significativo para a execução de pavimento de paralelepípedos, com área mínima de 1.000 m2 (mil metros quadrados). O mesmo não poderá ser substituído sem autorização formal do contratante; 08.14.4. A Comprovação de que o(s) profissional indicado como responsável técnico possui vínculo com a empresa na data de abertura da licitação, deverá ser realizada através de: a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa; b) e/ou Contrato de prestação de serviços (reconhecido em cartório), firmado entre as partes. c) Caso o(s) profissional(s) em questão seja proprietário da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto social ou contrato social, etc.); d) Ou ainda, declaração de compromisso de vinculação futura, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional com reconhecimento de firma, caso a licitante se sagre vencedora do certame. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação delibera, por unanimidade, subsidiada ao parecer técnico da Secretaria de Obras, em que pesem as razões recursais apresentadas pela recorrente, pela manutenção da decisão que inabilitou a recorrente **HOPE CONSTRUTORA LTDA – C.N.P.J nº 27.895.111/0001-60**, do certame, pelas razões acima expostas. Considerando a inabilitação de todos os concorrentes, fica estende restar fracassada este processo licitatório de Concorrência Pública nº 012/2023, conforme motivos expostos no inteiro teor deste certame, a qual, encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site do Município www.paranagua.pr.gov.br portal da transparência. Desta forma, a partir da publicação desta ata, que terá seu inteiro teor publicado no Diário Oficial do Município, e no endereço eletrônico www.paranagua.pr.gov.br no link do Portal da Transparência na pasta dessa Concorrência Pública. Seguindo a determinação estipulada pelo art. 109, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhamos os autos, devidamente informados à autoridade superior para deliberação. Nada mais.

Paranaguá, 04 de Abril de 2024.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

CARLOS EDUARDO FERLA CORREA
Membro da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

RODRIGO JOSÉ DE FARIAS
Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.

TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR
Membro da C.P.L.

Publicado por:
Cristiane Dos Santos Zella
Código Identificador:E79844F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ (FASP)

Às 09h00min do dia 04 de abril de 2024, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaguá – Estado do Paraná, reuniram-se por videoconferência, por meio da Plataforma Digital "*Google Meet*", link
https://meet.google.com/mdi-ufmk-seg, os membros do Conselho Curador da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá (FASP) nomeados por meio dos Decretos Municipais nº 1.699 de 07 de novembro de 2019 e 3.766 de 16 de setembro de 2022. Presentes os(as) senhores(as) conselheiros: Lígia Regina de Campos Cordeiro (Presidente), Beatriz Nazaré da Silva Natel, Carmen Castro, Gianfrank Tambosetti, Lesandro Marcos Floriano Filho e Raul da Gama e Silva Luck, Cristina de Oliveira Viana Ferreira dos Santos. Anotou-se a ausência dos Conselheiros Maurício dos Prazeres e Dr. Brasil Vianna Neto. Pela representação da FASP presente o Procurador Jurídico Marcelo Mendes Teixeira e Jonathan Ribeiro Rozemback.
Diante disso, verificada a presença do *quórum* exigido pelo Estatuto Social e Regimento Interno foi aberta a reunião. Com a palavra a Senhora Presidente do Conselho Curador agradeceu a presença de todos e em seguida expôs que a pauta versou sobre:
a. Apresentação formal do Diretor Geral da FASP.
b. Discussão e deliberação sobre a revisão do montante destinado à Ajuda de Custo.
c. Apresentação e deliberação acerca da nova composição do Conselho Curador.
Aberta a reunião a Senhora Presidente apresentou o novo Diretor Geral da FASP, o Sr. Jonathan Ribeiro Rozemback, nomeado por meio de ato do Prefeito em substituição à Dra. Luciana dos Santos Costa que, em esclarecimento, deixou as funções por motivos pessoais.
Com a palavra o novo Diretor, Sr. Jonathan, agradeceu o convite da gestão e pontuou quantos aos desafios na gestão à frente da FASP, em especial pelas atividades da UPA.
Diante disso, não havendo oposições pelo Conselho Curador da FASP foi aprovada a nova composição da Direção Executiva, com os seguintes membros:
Diretor Geral: **Jonathan Ribeiro Rozemback;** Diretora de Atenção à Saúde: **Mariana Carolina Goulart de Oliveira;** Diretora Administrativa e Financeira: **Mayara Ariadne de Souza;** Procurador

Jurídico: **Marcelo Mendes Teixeira;** Diretor Médico: **Gustavo Araújo de Almeida.**
Em seguida, quanto ao segundo item da pauta, a Senhora Presidente trouxe ao Conselho as recentes alterações realizadas por meio de Lei Municipal que aumentou o valor pago à título de ajuda de custo aos servidores que realizam transporte para fora do Município, esclareceu que foi inaugurado processo administrativo e foram levantados os valores a serem pagos por remoção, sendo que a presente alteração, a ser realizada por meio de resolução, trará isonomia ao que já é práticado no âmbito do Município aos empregados públicos da FASP.
Colocada o tema em votação não houve objeções, sendo que foi aprovada a edição de resolução que equipara o valor pago à título de ajuda de costa.
Ao fim, esclareceu que a nova composição do Conselho Curador está em formação e será concluída tão logo sejam entregues os ofícios das entidades participantes.
Por fim, não havendo outros assuntos, ou esclarecimentos de fato a serem sanados, a senhora Presidente deu por encerrado os temas de discussão da pauta da presente Reunião Ordinária, agradecendo-se a presença de todos.
A presente ata foi digitada e lavrada por Marcelo Mendes Teixeira, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos integrantes presentes na reunião.
Paranaguá – PR, 04 de Abril de 2024.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO Presidente do Conselho Secretária Municipal de Saúde	***RAUL DA GAMA E SILVA LUCK*** Membro do Conselho Curador Representante do Prefeito Municipal
MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO Membro do Conselho Curador Representante do Prefeito Municipal	***GIANFRANK JULIAN TAMBOSETTI*** Membro do Conselho Curador Representante da Secretário Municipal da Saúde
CARMEN LUCIA LEITE GOMES DE CASTRO Membro do Conselho Curador Representante da Secretaria Municipal Saúde	***BRASIL VIANNA NETO*** Membro do Conselho Curador Representante do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná
BEATRIZ NAZARÉ DA SILVA NATEL Membro do Conselho Curador Representante dos Usuários do SUS	***LESANDRO MARCOS FLORIANO FILHO*** Membro do Conselho Curador Representante dos Usuários do SUS
CRISTINA DE OLIVEIRA VIANA FERREIRA DOS SANTOS1234 Membro do Conselho Curador Representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde	***JONATHAN RIBEIRO ROZEMBACK*** Diretor Interino da FASP
MARCELO MENDES TEIXEIRA Procurador Jurídico da FASP	

Publicado por:
Lígia Regina de Campos Cordeiro
Código Identificador:9B9B8018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PORTARIA Nº 049/2023 – CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

A Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal – CG-GCM, da Secretaria Municipal de Segurança - SEMSEG, no uso das competências e atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º, 5º e 6º, da Lei Complementar Nº 204, de 30 de novembro de 2017, considerando o teor dos relatos constantes dos Protocolados sob nºs 33633/2023 - 41443/2023 – 43231/2023,

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com condão estritamente preliminar, nos moldes dos arts. 65 a 69 da Lei Complementar nº 204/2017 (Código de Conduta da Guarda Civil Municipal), para apuração de eventuais irregularidades cometidas por servidor público, guarda civil municipal, face aos relatos neles contidos.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se.
Cumpra-se.

Paranaguá/PR, 07 de agosto de 2023.

MAURO RICARDI ALVES DA COSTA
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Mauro Ricardi Alves da Costa
Código Identificador:6E2D71BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PORTARIA Nº 053/2023 – CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

"**Convalida procedimento de Sindicância Investigativa envolvendo servidor guarda civil municipal**"

A Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal – CG-GCM, da Secretaria Municipal de Segurança - SEMSEG, no uso das competências e atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º, 5º e 6º, da Lei Complementar Nº 204, de 30 de novembro de 2017, considerando o teor dos relatos constantes dos Protocolados sob nºs 33633/2023 - 41443/2023 – 43231/2023, bem como do conhecimento concernente a tramitação na esfera judicial do processo 0005482-06.2023.8.16.0129,

RESOLVE:

I – **CONVALIDAR** o procedimento administrativo disciplinar de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, instaurada pela Portaria nº 028/2023, com condão estritamente preliminar, nos moldes dos arts. 65 a 69 da Lei Complementar nº 204/2017 (Código de Conduta da Guarda Civil Municipal), que apura a pertinência de eventuais irregularidades cometidas por servidor público, guarda civil municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se.
Cumpra-se.

Paranaguá/PR, 07 de setembro de 2023.

MAURO RICARDI ALVES DA COSTA
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Mauro Ricardi Alves da Costa
Código Identificador:AE9C8455

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE REDUÇÃO DE RISCO E DESASTRES – CGRRD

Prezados,
O Coordenador do Comitê Gestor de Redução de Risco e Desastres – CGRRD, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros de acordo com o Decreto Municipal nº 5.802/2024, para participar da reunião ordinária a ser realizada no dia **11 de abril de 2024 às 14:00 horas**, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito.

Atenciosamente

KOITI CLAUDIO TAKIGUTI
Coordenador do Comitê Gestor de Redução de Risco e Desastres – CGRRD

Publicado por:
João Paulo do Prado de Castilho Pereira
Código Identificador:558CD369

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
AVISO PE 08-2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSONº 038/2024- PREGÃO ELETRÔNICO008/2024
Exclusivo para participação de EPP/ME/MEI

FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BREAK
Informamos aos interessados que o Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na sua forma ELETRÔNICO, em obediência a Lei nº 14.133/21, regulamentada pela Resolução nº 25/2023-CIS/AMUNPAR, conforme as seguintes especificações:

1 – Objeto do Pregão:**FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BREAK,**conforme descritivo completo no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2**– DATA E HORÁRIO DO CERTAME:**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de sua publicação até as 08:00 horas do dia 19de Abrilde 2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:19de Abrilde 2024às 08:01 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:15horas do dia 19de Abrilde 2.024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br"**Acesso Identificado**"
FORMA DE JULGAMENTO:MENOR PREÇO, Global.

3 **–** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
4 – Valor máximo:**R$12.235,25 (Doze mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).**

5– Tipo: **MENOR PREÇO, Por Lote.**

6 – Dotação: As despesas decorrentes da aquisição ou contratação do objeto da presente licitação correrão por conta de recursos da dotação orçamentária: **01.001.0010.0302.2009.2001.3.3.90..39..23.00 Fonte 001 e Fonte 013.**

7 – Poderão participar do processo interessados que atenderem às exigências deste Edital e seu(s) anexo(s), e efetivem seu cadastramento junto ao **Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).**

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)https://pncp.gov.br/, no Portal Transparência, através do endereço eletrônico https://cisamunpar.atende.net/transparenciae endereço eletrônico **Bolsa de Licitações e Leilões(www.bll.org.br),** ou junto ao setor de licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, até 24 horas antes da abertura da licitação, por meio de solicitação por e-mail: licitacoes@consorciodesaude.com.br. Telefone para contato:(44) 3421-5174 – 3421-5180 – 3421-5183.
Paranavaí,04de Abrilde 2024.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Direção Geral Do CIS/AMUNPAR

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:70DF4B19

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
AVISO PE 09-24

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSONº 039/2024- PREGÃO ELETRÔNICO009/2024
Exclusivo para participação de EPP/ME/MEI

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ)

Informamos aos interessados que o Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na sua forma ELETRÔNICO, em obediência a Lei nº 14.133/21, regulamentada pela Resolução nº 25/2023-CIS/AMUNPAR, conforme as seguintes especificações:

1 – Objeto do Pregão:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ),**conforme descritivo completo no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2**– DATA E HORÁRIO DO CERTAME:**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de sua publicação até as 08:00 horas do dia 22de Abrilde 2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:22de Abrilde 2024às 08:01 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:15horas do dia 22de Abrilde 2.024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br"**Acesso Identificado**"
FORMA DE JULGAMENTO:MENOR PREÇO, Lote.

3 **–** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
4 – Valor máximo:**R$6.834,00 (Seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais).**

5– Tipo: **MENOR PREÇO, Por Lote.**

6 – Dotação: As despesas decorrentes da aquisição ou contratação do objeto da presente licitação correrão por conta de recursos da dotação orçamentária: **01.001.0010.0302.2009.2001.3.3.90.30.07.12- Fonte 013.**

7 – Poderão participar do processo interessados que atenderem às exigências deste Edital e seu(s) anexo(s), e efetivem seu cadastramento junto ao **Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).**

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)https://pncp.gov.br/, no Portal Transparência, através do endereço eletrônico https://cisamunpar.atende.net/transparenciae endereço eletrônico **Bolsa de Licitações e Leilões(www.bll.org.br),** ou junto ao setor de licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, até 24 horas antes da abertura da licitação, por meio de solicitação por e-mail: licitacoes@consorciodesaude.com.br. Telefone para contato:(44) 3421-5174 – 3421-5180 – 3421-5183.
Paranavaí,04de Abrilde 2024.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
DIREÇÃO GERAL DO CIS/AMUNPAR

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:5DA5F74C

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2024

PROMOVE O ENQUADRAMENTO DO PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI MUNICÍPAL Nº 5.365/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A DIRETORA PRESIDENTE DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.225 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000 E LEI MUNICIPAL N° 5.365 DE 2 DE ABRIL DE 2024.
RESOLVE:
Art. 1º Fica estabelecido abaixo o enquadramento dos procuradores municipais efetivos e ativos, de acordo com o artigo 170 da Lei Municipal 5.365 de 02 de abril de 2024:

Servidor	Cargo público	Admissão	Nível	Referência
Danilo Zanco Belmonte	Procurador Previdenciário	13/01/2015	III	9

Art. 2º - O procurador que julgar ter tido seu enquadramento feito em desacordo com a Lei Municipal nº 5.365/2024 poderá no prazo de até 5 (cinco) dias, após a publicação desta Portaria, apresentar recurso direcionado a Diretoria Executiva do Paranavaí Previdência, por meio de requerimento devidamente fundamentado.

Parágrafo Único – Após o prazo de recurso estabelecido no "*caput*", preclui o direito a alteração do enquadramento na seara administrativa.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.
Paranavaí, 04 de março de 2024.

ROSELY NAVARRO RODRIGUES
Diretora Presidente da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Luiz Gustavo Ricardo Cacelli
Código Identificador:E5D05C51

PROCURADORIA
DECRETO N° 26.064, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Designa e nomeia procuradores e servidores públicos municipais nas funções e cargos que especifica, nos termos da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município e dá outras providências.

Considerando a edição da Lei Municipal n.° 5.365 de 2 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os procuradores municipais abaixo relacionados para as funções previstas na Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município (Lei Municipal n.º 5.365 de 2 de abril de 2024):

I – Função de Procurador-Geral Adjunto – Dr. Leonardo Fratini Xavier de Souza, atribuindo-lhe o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, nos termos do art. 16 da referida legislação;

II - Assessor Jurídico do Gabinete do Chefe do Poder Executivo – Dr. Gilson José dos Santos, atribuindo-lhe o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento, nos termos do art. 173, §1° da referida legislação;

III - Assessor Executivo – Dr. Vinícius Brian Z. Okabayashi, atribuindo-lhe o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, nos termos do art. 24 da referida legislação;

IV - Assessor de Planejamento Institucional – Dr. Washington Aparecido Pinto, atribuindo-lhe o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, nos termos do art. 24 da referida legislação;

Parágrafo Primeiro. As designações ora previstas, à exceção da função do item III, são realizadas sem solução de continuidade para as funções transformadas previstas no art. 173 em virtude da lei municipal de regência.

Parágrafo Segundo. Ficam atribuídas as respectivas gratificações nos percentuais acima indicados aos procuradores municipais.

Art. 2º Fica destituída, a pedido, da função extinta de Assessor de Secretário Nível I, a procuradora Dra. Sueli Antunes.

Art. 3º Fica designado na função de Corregedor-Geral da Procuradoria Geral do Município (PGM), o Dr. **Sivonei Simas**, nos termos do art. 22, §1° da lei de regência, conforme eleição do e. Conselho Superior da PGM realizado em 04/04/2024, para o mandato de 2 (dois) anos (2024/2025).

Art. 4º Fica designado na função de Diretor da Comissão de Estudos da Procuradoria-Geral do Município o Dr. Washington Aparecido Pinto, nos termos do art. 23, §1° da lei de regência.

Art. 5º Ficam destituídos os procuradores municipais das comissões e conselhos do ente municipal não previstas na Lei Municipal n.° 5.365/2024, sem prejuízo da assessoria e consultoria jurídica, nos termos do art. 179 e Parágrafo Único.

Parágrafo Único. Em atenção aos postulados da segurança jurídica, continuidade do serviço público e eficiência administrativa, os procuradores municipais que estejam nas mencionadas comissões ou conselhos, deverão assessorar referida comissões e conselhos de forma a garantir a qualidade dos trabalhos, de forma especial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias da entrada em vigor desse decreto, a critério do Procurador Geral do Município, participando de reuniões e assessorando os trabalhos.

Art. 6º Fica designada para função de confiança de Secretária do Procurador-Geral, a servidora efetiva Sra. Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira, sem solução de continuidade à função anterior, atribuindo-se o percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, nos termos do art. 24 da referida legislação.

Art. 7º Fica nomeado para o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Apoio Administrativo (CC-2), o Sr. Nicolas Fernandes Cardoso – CPF 099.XXX.XXX-40, nos termos do art. 25 da referida legislação, sem solução de continuidade à função anterior, atribuindo a remuneração nos termos da Lei Municipal 5.346/2024.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, 04 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito do Município de Paranavaí

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:062D6289

PROCURADORIA
CARTA DE INTENÇÃO - OSP CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

Sr. Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Paranavaí.

A empresa **OSP CLINICA ODONTOLOGICA LTDA**, com sede na Rua MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº 560-A, CENTRO;, Paranavaí/PR- CEP 87.703-370, CNPJ 33.813.558/0001-45, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu Diretor **JULIO CESAR DE MORAIS VILA REAL**, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 08 (OITO) – **PLACAS DE NOME DE RUAS** – a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito:
01. Rua Osíres Ramiro de Assis X Rua Luiz Spigolon
02. Av. Paraná X Rua Armando Castro de Araújo
03. Rua Ettore Giovine X Av. Distrito Federal
04. Rua Guaporé X Rio Grande do Sul
05. Rua Getúlio Vargas X Rua Luiz Spigolon
06. Rua Guaporé X Av. Paraná
07. Av. Belo Horizonte X Rua Marechal Cândido Rondon
08. Av. Ceará X Av. Belo Horizonte
09. Rua Paraíba X Rua Antônio Felipe
10. Rua Pará X Getulio Vargas
11. Av. Distrito Federal X Rua Antônio Felipe
12. Rua Minas Gerais X Rua Antônio Felipe
13. Rua Luiz Spigolon X Rua Manoel Ribas
14. Rua Luiz Spigolon X Rua Pernambuco
15. Rua Rio Grande do Norte X Av. Paraná
16. Av. Heitor Alencar Furtado X Rua Prof. Neuza Cascão Borba
17. Av. Heitor de Alencar Furtado x Rua Amador Aguiar
18. Rua Antônio Felipe X Rua Edson Martins

propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada.

Paranavaí, 04 de Abril de 2024.

JULIO CESAR DE MORAIS VILA REAL

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:7015905E

PROCURADORIA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ - PORTARIA Nº 08/2024

Considerando o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 que visa a celebração de parceria com organizações da sociedade civil – OSC`s, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 22.889/2021, o Diretor Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar e nomear os membros que irão compor a **Comissão de Seleção**, para atuação no Edital de Chamamento Público 001/2024, conforme o estabelecido nos termos do referido Edital, Lei e Decreto citados.

Art. 2º Fica assim nomeada a Comissão de Seleção, constituída dos seguintes servidores públicos municipais:

I – ROSINEIDE SANGA - Matricula nº 9917 - Diretora Geral – Decreto nº 19.404/2019 – MEMBRO PRESIDENTE;
II – ANA PAULA MÁXIMO DA SILVA - Matrícula 10319 - Gerente de Departamento de Eventos - Decreto nº 21.736/2020 – MEMBRO SECRETÁRIO;
III – ALINE CAMARGO SOARES - Matrícula 7046 – Agente Administrativo – Decreto nº 12.173/2010

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paranavaí, PR, 04 de abril de 2024.

RAFAEL LUCAS TORRENTE
Diretor-presidente da Fundação Cultural de Paranavaí

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:5A865519

PROCURADORIA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ - PORTARIA N°07/2024

Considerando o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 que visa a celebração de parceria com organizações da sociedade civil – OSC`s, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 22.889/2021, o Diretor Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar e nomear os membros que irão compor o **ÓRGÃO TÉCNICO**, para atuação no Edital de Chamamento Público 001/2024, conforme o estabelecido nos termos do referido Edital, Lei e Decreto citados.

Art. 2º Fica assim nomeado o colegiado do **Órgão Técnico**, constituído dos seguintes servidores públicos municipais:

I – CASSIA RIBEIRO DE SOUZA - Matrícula 7912 - Agente Administrativo – Decreto nº 17.492/2017;
II – SANDRA STORCK- Matrícula nº 6191 – Professora/Supervisora Pedagógica – Decreto nº 18.929/2018;
III – LETÍCIA AZEVEDO- Matrícula 7224 – Agente Administrativo – Decreto nº 24.125/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paranavaí, PR, 04 de abril de 2024.

RAFAEL LUCAS TORRENTE
Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:0F684F17

PROCURADORIA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ - PORTARIA Nº 05/2024

Considerando o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 que visa a celebração de parceria com organizações da sociedade civil – OSC`s, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 22.889/2021, o Diretor Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar e nomear os membros que irão compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria**, para atuação no Edital de Chamamento Público 001/2024, conforme o estabelecido nos termos do referido Edital, Lei e Decreto citados.

Art. 2º Fica assim nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, constituída dos seguintes servidores públicos municipais:

I – JESUS RODRIGUES SOARES - Matrícula nº 10338 – Gerente de Equipamentos Culturais – Decreto nº 21.904/2021 - MEMBRO PRESIDENTE;
II – NAYARA ALESSANDRA GONÇALVES CASAGRANDE – Matrícula nº 10291 – Agente Administrativo - Decreto, nº 21.004 / 2020 – MEMBRO SECRETÁRIO
III – JEFTER SOARES SORTI - Matrícula nº 11049 – Analista Administrativo - Decreto, nº 25.121/2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paranavaí, PR, 04 de abril de 2024.

RAFAEL LUCAS TORRENTE
Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:8D3EC2AE

PROCURADORIA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ - PORTARIA Nº 06/2024

Considerando o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 que visa a celebração de parceria com organizações da sociedade civil – OSC`s, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 22.889/2021, o Diretor Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar e nomear a servidora **Daniela Bonetti Simonetti**, matrícula 10336, Gerente de Desenvolvimento Cultural da Fundação Cultural, Decreto nº 21.905/2021, para atuar como **GESTORA DE PARCERIA** do termo de colaboração a ser firmado, com poderes de controle e fiscalização, conforme obrigações estabelecidas nos termos do referido Edital, Lei e Decreto citados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paranavaí, PR, 04 de abril de 2024.

RAFAEL LUCAS TORRENTE
Diretor- Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:21A9C41D

PROCURADORIA
DECRETO MUNICIPAL N° 26.037/2024

Promove o enquadramento dos procuradores municipais, nos termos do art. 170 da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando a edição da Lei Municipal n.° 5.365 de 2 de abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido abaixo o enquadramento dos procuradores municipais efetivos e ativos, de acordo com o artigo 170 da Lei Municipal 5.365 de 02 de Abril de 2024:

Servidor	Cargo público	Admissão	Nível	Referência
Gilson José dos Santos	Procurador Municipal	17/07/2001	II	23
Bianka Lucia A. Barbosa	Procurador Municipal	07/01/2002	II	23
Sueli Antunes	Procurador Municipal	01/04/2003	II	22
Leonardo Fratini X. de Souza	Procurador Municipal	08/09/2015	III	9
Sivonei Simas	Procurador Municipal	18/02/2019	III	6
Vanessa Yoshiura	Procurador Municipal	18/02/2019	III	6
Washington Aparecido Pinto	Procurador Municipal	01/07/2019	III	5
Vinícius Brian Z. Okabayashi	Procurador Municipal	31/05/2023	II	1

Art. 2ºO procurador municipal que julgar ter tido seu enquadramento feito em desacordo com a Lei Municipal nº 5.365/2024 poderá no prazo de até 5 (cinco) dias, após a publicação deste Decreto, apresentar recurso direcionado a Secretaria Municipal de Administração, por meio de requerimento devidamente fundamentado.
Parágrafo Único – Após o prazo de recurso estabelecido no "*caput*", preclui o direito a alteração do enquadramento na seara administrativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se a Secretaria de Administração para fins de implementação em folha.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (03.04.2024).

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito do Município de Paranavaí

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:761AC64B

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – RESOLUÇÃO Nº 011/2024

SÚMULA: Aprovação do Recurso de Repasse Através do SIGTV.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paranavaí - CMAS, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.784/2011;

Considerando a Deliberação da Plenária em reunião ordinária realizada em 03/04/2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Resolve Aprovação do Recurso para Custeio GND 3 Repassado Através do SIGTV:

Programação n° 411840220240001 - R$100.000,00 (cem mil reais)
Programação n° 411840220240001 - R$100.000,00 (cem mil reais)
Programação n° 411840220240002 - R$100.000,00 (cem mil reais)
Programação n° 411840220240003 - R$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 03 de abril de 2024.

RENATA DE SOUSA DOS SANTOS SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:2C87969A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 097/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E O SR. FLAVIO RAFAEL VASCONCELOS DA SILVA.

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 25.437/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ - PR, CEP 87.702-000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CONTRATADO: FLAVIO RAFAEL VASCONCELOS DA SILVA
CPF/MF: 063.XXX.XXX-42
SALÁRIO BASE: R$ 1.412,06 (MIL QUATROCENTOS E DOZE E SEIS CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 22 DE MARÇO DE 2024 A 04 DE ABRIL DE 2024
FUNDAMENTAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL: ART. 192, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.891/2012

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:E6D99D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 310/2024

Dispõe sobre readaptação a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder readaptação a servidora **ALESSANDRA APARECIDA SANCHES KULEVICZ,** Matrícula n° 8309-1 e 8309-2 ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, junto a Secretaria Municipal de Educação,** conforme verificado em Inspeção Médica Oficial, observando-se as restrições clínicas contidas no Laudo Médico, nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 3.891/2012.
§1°A readaptação prevista no caput deste artigo se dá a partir da data de 04 de abril de 2024 pelo período de **01 (um) ano.**
§2° Havendo necessidade de solicitar a prorrogação de prazo o (a) servidor (a) deverá protocolar novo laudo do seu médico assistente, até a data de encerramento do período estabelecido no § 1° deste artigo.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristina Brescansin Prates
Código Identificador:70E95194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.054/2024

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Motorista Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação dos candidatos abaixo relacionados em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA GERAL, Concurso Público nº. 005/2018,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 26 de fevereiro de 2019.

CLASS.	CONVOCADO	CPF
44	ALEXANDRO SALES DA SILVA	016.XXX.XXX-04
45	WALTER ROMEIRO	026.XXX.XXX-67
46	LEANDRO BATISTA DA SILVA	045.XXX.XXX-61

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as diposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:F9CEF394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 133/2024

Dispõe sobre a convocação de candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo de Motorista Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca os candidatos abaixo relacionados**,** aprovado no Concurso Público **nº. 005/2018,** no cargo de **MOTORISTA GERAL,** nomeados nos termos do **Decreto Municipal nº. 26.054/2024**, a comparecer junto à Diretoria de Recursos Humanos, **ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2024,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min:

CLASS.	CONVOCADO	CPF
44	ALEXANDRO SALES DA SILVA	016.XXX.XXX-04
45	WALTER ROMEIRO	026.XXX.XXX-67
46	LEANDRO BATISTA DA SILVA	045.XXX.XXX-61

Os candidatos deverão se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos, munidos dos documentos abaixo relacionados (original e cópia simples):

a) 2 fotos 3x4;
b) Caso possua tempo de serviço em outros vínculos empregatícios, apresentar a cópia das páginas de Identificação e dos Contratos de Trabalho constantes na Carteira de Trabalho (CTPS) ou a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo INSS ou outros Entes Públicos;
c) Cartão PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho contendo o nº do PIS (cópia autenticada);
d) Identidade (cópia autenticada);
e) CPF (cópia autenticada);
f) Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (documento original);
g) Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia autenticada);
h) Comprovante de Escolaridade – Ensino Fundamental Completo (cópia autenticada);
i) Carteira Nacional de Habilitação, Categoria D ou E (cópia autenticada);
j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Civil e Criminal – Fórum da Comarca (documentos originais);
k) Declaração por escrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
l) Comprovante de Residência atualizado (cópia autenticada);
m) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas (reconhecida firma em cartório);
n) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
n1) Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
n2) Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
n3) Carga horária do outro vínculo;
n4) Horário de trabalho do outro vínculo;

•
n5) Remuneração do outro vínculo.

o) Documentos dos dependentes:
o1. Cônjuge:
o1.1 Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
o1.2 CPF;
o1.3 Certidão de casamento.
o2. Companheiro (a):
o2.1 Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
o2.2 CPF;
o2.3 Declaração pública ou particular de união estável (com reconhecimento das assinaturas);
o2.4 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento atualizada e averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.
o3. Filho (a) não emancipado, menor de 18 anos:
o3.1 CPF (independente da idade);
o3.2 Certidão de nascimento.
o4. Filho (a) não emancipado, maior inválido:
o4.1 Documento oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
o4.2 CPF;
o4.3 Certidão de nascimento;
o4.4 Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
o5. Enteado (a), não emancipado (a), menor de 18 anos ou menor tutelado:
o5.1 CPF (independente da idade);
o5.2 Certidão de nascimento;
o5.3 Declaração de dependência econômica;
o5.4 Termo de Tutela em vigor.
o6. Enteado (a), não emancipado (a), inválido:
o6.1 Documento Oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
o6.2 CPF;
o6.3 Certidão de Nascimento;
o6.4 Declaração de dependência econômica;

o6.5 Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
o7. Para o caso de representação por tutela ou curatela do dependente:
o7.1 Além dos documentos pessoais do dependente de acordo com a condição descrita anteriormente, apresentar:
o7.2 Termo de curatela/tutela;
o7.3 Laudo ou atestado médico, com a indicação do CID;
o7.4 Documento Oficial de Identificação do representante legal com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
o7.5 CPF do representante legal;
o7.6 Comprovante de residência do representante legal.

•
p) Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio-X da coluna lombar, cervical e torácica, Raio-X do Pulmão (PA e Perfil), Hemograma, Tipagem Sanguínea, Creatinina, VDRL, PSA (para homens acima de 40 anos), Teste de Esforço – Esteira ou Bicicleta (para candidatos a partir de 40 anos), TGO, TGP, GAMA-GT, Audiometria e Parecer Oftalmológico (conforme anexo, também disponível no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 005/2018);
q) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (cópia autenticada);

•
r) O candidato poderá se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos caso consiga juntar toda a documentação acima antes do prazo estipulado;

s) O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 005/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:CA596580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.055/2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Operador de Veículos de Tração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação do candidato **VINICIUS GABRIEL DA SILVA LAPAS C.P.F. nº. 094.XXX.XXX-67,** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO, Concurso Público nº. 003/2018,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 01 de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:322E3DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 134/2024

Dispõe sobre a convocação de candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo de Operador de Veículos de Tração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca o senhor **VINICIUS GABRIEL DA SILVA LAPAS, C.P.F. nº. 094.XXX.XXX-67,** aprovado no Concurso Público **nº. 003/2018,** no cargo de **OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO,** nomeado nos termos do **Decreto Municipal nº. 26.055/2024**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, **ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2024,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munido dos documentos abaixo relacionados:

•2 fotos 3x4;

•Caso possua tempo de serviço em outros vínculos empregatícios, apresentar a cópia das páginas de Identificação e dos Contratos de Trabalho constantes na Carteira de Trabalho (CTPS) ou a Certidão de Tempo de contribuição (CTC) emitida pelo INSS ou outros Entes Públicos;

•Cartão PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho contendo o nº do PIS (cópia autenticada);

•Identidade (cópia autenticada);

•CPF (cópia autenticada);

•Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (documento original);

•Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia autenticada);

•Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C", vigente e em situação regular (cópia autenticada);

•Diploma de Ensino Fundamental Completo (cópia autenticada);

•Comprovação de Experiência de 06 (seis) meses no exercício da função/atividade (comprovada em CTPS ou Contrato de Trabalho ou Declaração emitida por pessoa física ou jurídica com reconhecimento de firma) (Conforme previsto na Lei Municipal nº 4.667/2017);

•Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Civil e Criminal (Fórum da Comarca) expedida a partir da data do Edital de Convocação. Em caso de Certidão positiva, poderá ser requerido do candidato a apresentação da Certidão explicativa expedida para análise da Administração. (documentos originais);

•Declaração por escrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;

•Comprovante de Residência atualizado (cópia autenticada);

•Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas (reconhecida firma em cartório);

•Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:

15.1. Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
15.2. Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
15.3. Carga horária do outro vínculo;
15.4. Horário de trabalho do outro vínculo;
15.5. Remuneração do outro vínculo.

•Documentos dos dependentes (cópias autenticadas):

16.1 Cônjuge:
16.1.1 Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
16.1.2 CPF;
16.1.3 Certidão de casamento.
16.2 Companheiro (a):
16.2.1 Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
16.2.2 CPF;
16.2.3 Declaração pública ou particular de união estável (com reconhecimento das assinaturas);
16.2.4 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento atualizada e averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.
16.3 Filho (a) não emancipado, menor de 18 anos:
16.3.1 CPF (independente da idade);
16.3.2 Certidão de nascimento.
16.4 Filho (a) não emancipado, maior inválido:
16.4.1 Documento oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
16.4.2 CPF;
16.4.3 Certidão de nascimento;
16.4.4 Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
16.5 Enteado (a), não emancipado (a), menor de 18 anos ou menor tutelado:
16.5.1 CPF (independente da idade);
16.5.2 Certidão de nascimento;
16.5.3 Declaração de dependência econômica;
16.5.4 Termo de Tutela em vigor.
16.6 Enteado (a), não emancipado (a), inválido:
16.6.1 Documento Oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
16.6.2 CPF;
16.6.3 Certidão de Nascimento;
16.6.4 Declaração de dependência econômica;
16.6.5 Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
16.7 Para o caso de representação por tutela ou curatela do dependente:
16.7.1 Além dos documentos pessoais do dependente de acordo com a condição descrita anteriormente, apresentar:
16.7.2 Termo de curatela/tutela;
16.7.3 Laudo ou atestado médico, com a indicação do CID;
16.7.4 Documento Oficial de Identificação do representante legal com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
16.7.5 CPF do representante legal;
16.7.6 Comprovante de residência do representante legal.

•Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio-X da coluna lombar, cervical e torácica, Raio-X do Pulmão (PA e Perfil), Hemograma, Tipagem Sanguínea, Creatinina, VDRL, PSA (Para homens acima de 40 anos), Teste de Esforço – Esteira ou Bicicleta (Para candidatos a partir de 40 anos), TGO, TGP, GAMA-GT, Audiometria e Parecer Oftalmológico (conforme anexo disponível no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 003/2018);

•Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (cópia autenticada);

•O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 003/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:FB21705C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 135/2024

Dispõe sobre a convocação de candidata nomeada para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora **EVELIN TANIKAWA DE OLIVEIRA, C.P.F. nº. 045.XXX.XXX-50,** aprovada no Concurso Público **nº. 005/2018,** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº. 26.056/2024**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, **ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2024,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida dos documentos abaixo relacionados:

a) 2 fotos 3x4;
b) Caso possua tempo de serviço em outros vínculos empregatícios, apresentar a cópia das páginas de Identificação e dos Contratos de Trabalho constantes na Carteira de Trabalho (CTPS) ou a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo INSS ou outros Entes Públicos;
c) Cartão PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho contendo o nº. do PIS (cópia autenticada);
d) Identidade (cópia autenticada);
e) CPF (cópia autenticada);
f) Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (documento original);
g) Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia autenticada);
h) Graduação em Serviço Social (curso superior) e registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS (cópia autenticada);
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Civil e Criminal (documentos originais);
j) Declaração por escrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
k) Comprovante de Residência atualizado (cópia autenticada);
l) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas (reconhecida firma em cartório);
m) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
m1) Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
m2) Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
m3) Carga horária do outro vínculo;
m4) Horário de trabalho do outro vínculo;
m5) Remuneração do outro vínculo.
n) Documentos dos dependentes (cópias autenticadas):

n1) Cônjuge:
n1.1) Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.1.2) CPF;
n.1.3) Certidão de casamento.
n.2) Companheiro (a):
n.2.1) Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.2.2) CPF;
n.2.3) Declaração pública ou particular de união estável (com reconhecimento das assinaturas);
n.2.4) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento atualizada e averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.
n.3) Filho (a) não emancipado, menor de 18 anos:
n.3.1) CPF (independente da idade);
n.3.2) Certidão de nascimento.
n.4) Filho (a) não emancipado, maior inválido:
n.4.1) Documento oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.4.2) CPF;
n.4.3) Certidão de nascimento;
n.4.4) Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
n.5) Enteado (a), não emancipado (a), menor de 18 anos ou menor tutelado:
n.5.1) CPF (independente da idade);
n.5.2) Certidão de nascimento;
n.5.3) Declaração de dependência econômica;
n.5.4) Termo de Tutela em vigor.
n.6) Enteado (a), não emancipado (a), inválido:
n.6.1) Documento Oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.6.2) CPF;
n.6.3) Certidão de Nascimento;
n.6.4) Declaração de dependência econômica;
n.6.5) Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
n.7) Para o caso de representação por tutela ou curatela do dependente:
n.7.1) Além dos documentos pessoais do dependente de acordo com a condição descrita anteriormente, apresentar:
n.7.2) Termo de curatela/tutela;
n.7.3) Laudo ou atestado médico, com a indicação do CID;
n.7.4) Documento Oficial de Identificação do representante legal com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.7.5) CPF do representante legal;
n. 7.6) Comprovante de residência do representante legal.
o) Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio-X da coluna lombar, cervical e torácica, Raio-X do Pulmão (PA e Perfil), Hemograma, Tipagem Sanguínea, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária, Teste de Esforço – Esteira ou Bicicleta, com laudo do médico cardiologista (Para candidatos a partir de 40 anos) e Parecer Psiquiátrico (conforme anexo, também disponível no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 005/2018).
p) A candidata poderá se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos caso consiga juntar toda a documentação acima antes do prazo estipulado.
q) O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 005/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:93F65678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.056/2024

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação da candidata **EVELIN TANIKAWA DE OLIVEIRA, C.P.F. nº. 045.XXX.XXX-50,** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, Concurso Público nº. 005/2018,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial na data de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:79AD13F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 26.062/2024

Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação dos candidatos abaixo relacionados em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA, Concurso Público nº 005/2018,** cujo resultado final foi homologado e publicado em Diário Oficial na data de 26 de fevereiro de 2019.

CLASS.	CONVOCADO	CPF
17	VANESSA LOPES DE SOUZA	082.XXX.XXX-35
18	MAYLA PEREIRA BARBOSA	090.XXX.XXX-07
19	JULIA BEATRIZ FERREIRA	098.XXX.XXX-43
20	IURY DE DEUS SAMPAIO RODRIGUES	079.XXX.XXX-16
21	ROSEMEIRE DOS SANTOS	042.XXX.XXX-62

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:89772ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 141/2024

Dispõe sobre a convocação de candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público **nº 005/2018,** no cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA,** nomeados nos termos do **Decreto Municipal nº 26.062/2024**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, **ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2024,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

CLASS.	CONVOCADO	CPF
17	VANESSA LOPES DE SOUZA	082.XXX.XXX-35
18	MAYLA PEREIRA BARBOSA	090.XXX.XXX-07
19	JULIA BEATRIZ FERREIRA	098.XXX.XXX-43
20	IURY DE DEUS SAMPAIO RODRIGUES	079.XXX.XXX-16
21	ROSEMEIRE DOS SANTOS	042.XXX.XXX-62

Os candidatos deverão se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos, munidos dos documentos abaixo relacionados (original e cópia simples):

•
2 fotos 3x4;

•
Cartão PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho contendo o nº do PIS (cópia autenticada);

•
Identidade (cópia autenticada);

•
CPF (cópia autenticada);

•
Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (documento original);

•
Certidão de Casamento ou Nascimento(cópia autenticada);

•
Comprovante de Escolaridade – Diploma de Ensino Médio Completo (cópia autenticada);

•
Curso de Auxiliar/Atendente de Farmácia (cópia autenticada);

•
Certidão dos Filhos menores de 14 anos (cópia autenticada);

•
CPF dos dependentes (cópia autenticada);

•
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Civil e Criminal (documentos originais);

•
Declaração por escrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;

•
Comprovante de Residência atualizado (cópia autenticada);

•
Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas (reconhecida firma em cartório);

•
Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:

16.1. Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
16.2. Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
16.3. Carga horária do outro vínculo;
16.4. Horário de trabalho do outro vínculo;
16.5. Remuneração do outro vínculo.

•
Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio-X da coluna lombar, cervical e torácica, Raio-X do Pulmão (PA e Perfil), Hemograma, Tipagem Sanguínea, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária e Teste de Esforço – Esteira ou Bicicleta, com laudo do médico cardiologista (Para candidatos a partir de 40 anos);

•
O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n° 005/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:4B35DEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.063/2024

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação dos candidatos abaixo relacionados em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL, Concurso Público nº. 005/2018**, cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 26 de fevereiro de 2019.

CLASS.	CONVOCADO	CPF
92	NILZA ALVES DE SOUZA	025.XXX.XXX-20
93	SONIA FERREIRA DA SILVA	040.XXX.XXX-38
94	DAIANE FIGUEREDO DE SOUZA	071.XXX.XXX-27

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:BF889AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 142/2024

Dispõe sobre a convocação de candidatos nomeados para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público **nº. 005/2018,** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL,** nomeados nos termos do **Decreto Municipal nº. 26.063/2024**, a comparecerem junto à Diretoria de Recursos Humanos **ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2024,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munido dos documentos abaixo relacionados:

CLASS.	CONVOCADO	CPF
92	NILZA ALVES DE SOUZA	025.XXX.XXX-20
93	SONIA FERREIRA DA SILVA	040.XXX.XXX-38
94	DAIANE FIGUEREDO DE SOUZA	071.XXX.XXX-27

a) 2 fotos 3x4;
b) Cartão PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho contendo o nº do PIS (cópia autenticada);
c) Caso possua tempo de serviço em outros vínculos empregatícios, apresentar a cópia das páginas de Identificação e dos Contratos de Trabalho constantes na Carteira de Trabalho (CTPS) ou a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo INSS ou outros Entes Públicos;
d) Identidade (cópia autenticada);
e) CPF (cópia autenticada);
f) Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (documento original);
g) Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia autenticada);
h) Ensino Médio Completo, com Habilitação técnica na área e registro no COREN – Conselho Regional de Enfermagem (cópia autenticada);
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Civil e Criminal (documentos originais);
j) Declaração por escrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
k) Comprovante de Residência atualizado (cópia autenticada);
l) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas (reconhecida firma em cartório);
m) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
m1. Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
m2. Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
m3. Carga horária do outro vínculo;
m4. Horário de trabalho do outro vínculo;
m5. Remuneração do outro vínculo.
n) Documentos dos dependentes (cópias autenticadas):
n1. Cônjuge:
n1.1. Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n1.2. CPF;
n1.3. Certidão de casamento.
n2. Companheiro (a):
n2.1. Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n2.2. CPF;
n2.3. Declaração pública ou particular de união estável (com reconhecimento das assinaturas);
n2.4. Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento atualizada e averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.
n3. Filho (a) não emancipado, menor de 18 anos:
n3.1. CPF (independente da idade);
n3.2. Certidão de nascimento.
n4. Filho (a) não emancipado, maior inválido:
n4.1. Documento oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n4.2. CPF;
n4.3. Certidão de nascimento;
n4.4. Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
n5. Enteado (a), não emancipado (a), menor de 18 anos ou menor tutelado:
n5.1. CPF (independente da idade);
n5.2. Certidão de nascimento;
n5.3. Declaração de dependência econômica;
n5.4. Termo de Tutela em vigor.
n6. Enteado (a), não emancipado (a), inválido:
n6.1. Documento Oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n6.2. CPF;
n6.3. Certidão de Nascimento;
n6.4. Declaração de dependência econômica;
n6.5. Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
n7. Para o caso de representação por tutela ou curatela do dependente:
n7.1. Além dos documentos pessoais do dependente de acordo com a condição descrita anteriormente, apresentar:
n7.2. Termo de curatela/tutela;
n7.3. Laudo ou atestado médico, com a indicação do CID;
n7.4. Documento Oficial de Identificação do representante legal com Foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n7.5. CPF do representante legal;
n7.6. Comprovante de residência do representante legal.
o) Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio-X da coluna lombar, cervical e torácica, Raio-X do Pulmão (PA e Perfil), Hemograma, Tipagem Sanguínea, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária (para mulheres), PSA (para homens acima de 40 anos), Teste de Esforço – Esteira ou Bicicleta, -com laudo do médico cardiologista (Para candidatos a partir de 40 anos) e Parecer Psiquiátrico (conforme anexo, também disponível no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 005/2018);
p) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (cópia autenticada);
q) Os candidatos poderão se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos caso consiga juntar toda a documentação acima antes do prazo estipulado;
r) O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 005/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.
PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:C8C8E175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.059/2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação da candidata **MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES DURIGAM DE BRITO, C.P.F. nº. 047.XXX.XXX-80,** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO GERAL, Concurso Público nº. 005/2018,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.
CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:130D4BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 138/2024

Dispõe sobre a convocação de candidata nomeada para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora **MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES DURIGAM DE BRITO, C.P.F. nº. 047.XXX.XXX-80,** aprovada no Concurso Público **nº. 005/2018,** no cargo de **ENFERMEIRO GERAL,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº. 26.059/2024,** a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, **ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2024,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida dos documentos abaixo relacionados:

a) 2 fotos 3x4;
b) Cartão PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho contendo o nº do PIS (cópia autenticada);
c) Caso possua tempo de serviço em outros vínculos empregatícios, apresentar a cópia das páginas de Identificação e dos Contratos de Trabalho constantes na Carteira de Trabalho (CTPS) ou a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo INSS ou outros Entes Públicos;
d) Identidade (cópia autenticada);
e) CPF (cópia autenticada);
f) Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (documento original);
g) Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia autenticada);
h) Curso Superior de Enfermagem, com registro no COREN – Conselho Regional de Enfermagem (cópia autenticada);
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Civil e Criminal (documentos originais);
j) Declaração por escrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
k) Comprovante de Residência atualizado (cópia autenticada);
l) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas (reconhecida firma em cartório);
m) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
m1) Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
m2) Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
m3) Carga horária do outro vínculo;
m4) Horário de trabalho do outro vínculo;
m5) Remuneração do outro vínculo.
n) Documentos dos dependentes (cópias autenticadas):
n1) Cônjuge:
n1.1) Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.1.2) CPF;
n.1.3) Certidão de casamento.
n.2) Companheiro (a):
n.2.1) Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.2.2) CPF;
n.2.3) Declaração pública ou particular de união estável (com reconhecimento das assinaturas);
n.2.4) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento atualizada e averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.
n.3) Filho (a) não emancipado, menor de 18 anos:
n.3.1) CPF (independente da idade);
n.3.2) Certidão de nascimento.
n.4) Filho (a) não emancipado, maior inválido:
n.4.1) Documento oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.4.2) CPF;
n.4.3) Certidão de nascimento;
n.4.4) Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
n.5) Enteado (a), não emancipado (a), menor de 18 anos ou menor tutelado:
n.5.1) CPF (independente da idade);
n.5.2) Certidão de nascimento;
n.5.3) Declaração de dependência econômica;
n.5.4) Termo de Tutela em vigor.
n.6) Enteado (a), não emancipado (a), inválido:
n.6.1) Documento Oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.6.2) CPF;
n.6.3) Certidão de Nascimento;
n.6.4) Declaração de dependência econômica;
n.6.5) Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
n.7) Para o caso de representação por tutela ou curatela do dependente:
n.7.1) Além dos documentos pessoais do dependente de acordo com a condição descrita anteriormente, apresentar:
n.7.2) Termo de curatela/tutela;
n.7.3) Laudo ou atestado médico, com a indicação do CID;
n.7.4) Documento Oficial de Identificação do representante legal com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.7.5) CPF do representante legal;
n. 7.6) Comprovante de residência do representante legal.

•

o) Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio-X da coluna lombar, cervical e torácica, Raio-X do Pulmão (PA e Perfil), Hemograma, Tipagem Sanguínea, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária, Teste de Esforço – Esteira ou Bicicleta, com laudo do médico cardiologista (Para candidatos a partir de 40 anos) e Parecer Psiquiátrico (conforme anexo, também disponível no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 005/2018);
p) A candidata poderá se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos caso consiga juntar toda a documentação acima antes do prazo estipulado;
q) O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 005/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.
CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:82AB78CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.052/2024

Dispõe sobre a designação da servidora efetiva na função gratificada de Auditoria Médica, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
***Considerando** o Memorando nº. 078/2024, o qual foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde,*
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:
Art. lº A **designação** da servidora **BRUNA CAROLINA BASSO,** Matrícula nº. 9918-1, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista Clínico Geral, na função gratificada de Auditoria Médica, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:B1CC9324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.060/2024

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista e Obstetra – 25 horas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação da candidata **SUELLEN GONCALVES BORGES, C.P.F. N°. 061.XXX.XXX-54,** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA – 25 HORAS, Concurso Público nº. 002/2018,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial na data de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:BCF4FA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 070/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRA. ADRIANE SOARES DE CARVALHO.

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22.517/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702-000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CONTRATADA: ADRIANE SOARES DE CARVALHO
CPF: 006.XXX.XXX-22
SALÁRIO BASE: R$ 1.271,84 (MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 07 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE MARÇO DE 2024
FUNDAMENTAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL: ART. 192, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.891/2012

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:4DF3D93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 139/2024

Dispõe sobre a convocação de candidato (a) nomeado (a) para o cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista e Obstetra – 25 horas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca o (a) senhor (a) **SUELLEN GONÇALVES BORGES, C.P.F. N°. 061.XXX.XXX-54,** aprovado (a) no Concurso Público nº. 002/2018, no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA – 25 HORAS,** nomeado (a) nos termos do Decreto Municipal nº. 26.060/2024, a comparecer junto à Diretoria de Recursos Humanos, **ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2024,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munido (a) dos seguintes documentos originais necessários à posse e acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento:

1. DOCUMENTOS:
• Cédula de Identidade;
• Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
• Cartão do PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho constando o número do PIS;
• Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
• Título de Eleitor com a certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência;
• Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
• Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
• Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;
• Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
• Comprovante de escolaridade, conforme consta no item 1.3 do Edital de Abertura nº. 002/2018;
• 01 (uma) foto 3x4 recente;
• Comprovante de endereço residencial emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
• Caso possua tempo de serviço em outros vínculos empregatícios, apresentar a cópia das páginas de Identificação e dos Contratos de Trabalho constantes na Carteira de Trabalho (CTPS) ou a Certidão de Tempo de contribuição (CTC) emitida pelo INSS ou outros Entes Públicos;
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Civil e Criminal (documentos originais);, fornecidas pela Justiça Estadual (Fórum da Comarca), por condenação criminal transitada em julgado, referente a crimes dolosos. Em caso de Certidão positiva, poderá ser requerido do (a) candidato (a) a apresentação da Certidão explicativa expedida para análise da Administração;

• Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, por condenação criminal transitada em julgado, referente a crimes dolosos, disponíveis no endereço eletrônico: https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
• Declaração com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido "a bem do serviço público" no âmbito da administração federal, estadual, distrital ou municipal, nos últimos cinco anos anteriores à sua posse, observados os períodos de incompatibilização previstos nos subitens 13.1.1 e 13.1.2 se ex-servidor do Município de Paranavaí;
• Declaração com firma reconhecida em cartório de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF;
• Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
• Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
• Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
• Carga horária do outro vínculo;
• Horário de trabalho do outro vínculo;
• Remuneração do outro vínculo.

1.1. DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES:
• **Cônjuge:**
• Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
• CPF;
• Certidão de casamento.
• **Companheiro (a):**
• Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
• CPF;
• Declaração pública ou particular de união estável (com reconhecimento das assinaturas);
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento atualizada e averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.
• **Filho (a) não emancipado, menor de 18 anos:**
• CPF (independente da idade);
• Certidão de nascimento.
• **Filho (a) não emancipado, maior inválido:**
• Documento oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
• CPF;
• Certidão de nascimento;
• Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
• **Enteado (a), não emancipado (a), menor de 18 anos ou menor tutelado:**
• CPF (independente da idade);
• Certidão de nascimento;
• Declaração de dependência econômica;
• Termo de Tutela em vigor.
• **Enteado (a), não emancipado (a), inválido:**
• Documento Oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
• CPF;
• Certidão de Nascimento;
• Declaração de dependência econômica;
• Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
• **Para o caso de representação por tutela ou curatela do dependente:**
• Além dos documentos pessoais do dependente de acordo com a condição descrita anteriormente, apresentar:
• Termo de curatela/tutela;
• Laudo ou atestado médico, com a indicação do CID;
• Documento Oficial de Identificação do representante legal com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
• CPF do representante legal;
• Comprovante de residência do representante legal.

2. EXAMES MÉDICOS:
• Atestado de Saúde Física e Mental;
• Radiografia do tórax (PA e Perfil) (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
• Radiografia da coluna lombar, cervical e torácica (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
• Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico cardiologista);
• Hemograma;
• Glicose de Jejum;
• Tipagem Sanguínea;
• Creatinina;
• VDRL;
• Colpocitologia Oncótica Parasitária (para mulheres);
• PSA (para homens acima de 45 anos);
• Teste de esforço (esteira ou bicicleta) - com laudo do médico cardiologista (para candidatos a partir de 40 anos).

2.1. PARECERES ESPECIALIZADOS (EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2018):

• Médicos: parecer psiquiátrico.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:
• O (a) candidato (a) terá a possibilidade de desistir da nomeação, hipótese em que será reclassificado (a) na última posição da lista de classificação, podendo ser novamente convocado (a) após esgotada a listagem de candidatos, durante o prazo de validade do concurso;

• Será desclassificado o (a) candidato (a) que não atender à convocação, no prazo estabelecido em edital próprio. Será considerado desistente o (a) candidato (a) que embora manifestar interesse após a convocação, não se submeter ao processo admissional estabelecido pela Administração, incluindo entrega da documentação comprobatória dos requisitos obrigatórios para provimentos e demais documentos e certidões exigíveis pela Administração e comparecimento no Exame Admissional. Em ambos os casos será tornado sem efeito a nomeação do candidato, não cabendo condução ao final da fila;
• O (a) candidato (a) poderá se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos caso consiga juntar toda a documentação acima antes do prazo estipulado;
• O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 002/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:D593A5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.057/2024

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação dos candidatos abaixo relacionados em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SÉRIES INICIAIS, Concurso Público nº. 001/2020,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 27 de setembro de 2022.

CLASS.	CONVOCADO	CPF
155	NATALIA RAMOS DA ROCHA	127.XXX.XXX-98
156	KARINA DOS SANTOS SILVA	067.XXX.XXX-69
157	DANIELI CRISTINA DA ROCHA GERALDO	065.XXX.XXX-01

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:D2021370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 136/2024

Dispõe sobre a convocação de candidatos nomeados para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 001/2020, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SÉRIES INICIAIS,** nomeados nos termos do **Decreto Municipal nº. 26.057/2024**, a comparecerem junto à Diretoria de Recursos Humanos **ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2024,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

CLASS.	CONVOCADO	CPF
155	NATALIA RAMOS DA ROCHA	127.XXX.XXX-98
156	KARINA DOS SANTOS SILVA	067.XXX.XXX-69
157	DANIELI CRISTINA DA ROCHA GERALDO	065.XXX.XXX-01

1. DOCUMENTOS:
Os candidatos deverão se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos, munidos dos documentos abaixo relacionados (original e cópia simples):
• Cédula de Identidade;
• Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
• Cartão do PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho constando o número do PIS;
• Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
• Título de Eleitor com a certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência;
• Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
• Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
• Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;
• Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
• Comprovante de escolaridade, conforme consta no item 2.1 do Edital de Abertura nº. 001/2020 do Concurso Público nº. 001/2020;
• 01 (uma) foto 3x4 recente;
• Comprovante de endereço residencial emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
• Caso possua tempo de serviço em outros vínculos empregatícios, apresentar a cópia das páginas de Identificação e dos Contratos de Trabalho constantes na Carteira de Trabalho (CTPS) ou a Certidão de Tempo de contribuição (CTC) emitida pelo INSS ou outros Entes Públicos;
• Certidões negativas de antecedentes criminais (civil e criminal), onde o candidato residiu nos últimos (10) dez anos, fornecidas pela Justiça Estadual (Fórum da Comarca), por condenação criminal transitada em julgado, referente a crimes dolosos. Em caso de Certidão positiva, poderá ser requerido do (a) candidato (a) a apresentação da Certidão explicativa expedida para análise da Administração;
• Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, por condenação criminal transitada em julgado, referente a crimes dolosos, disponíveis no endereço eletrônico: https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
• Declaração com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido "a bem do serviço público" no âmbito da administração federal, estadual, distrital ou municipal, nos últimos cinco anos anteriores à sua posse, observados os períodos de incompatibilização previstos nos subitens 13.1.1 e 13.1.2 se ex-servidor do Município de Paranavaí;
• Declaração com firma reconhecida em cartório de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF;
• Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
• Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
• Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
• Carga horária do outro vínculo;
• Horário de trabalho do outro vínculo;
• Remuneração do outro vínculo.

1.1. DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES:
• **Cônjuge:**
• Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
• CPF;
• Certidão de casamento.
• **Companheiro (a):**
• Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
• CPF;
• Declaração pública ou particular de união estável (com reconhecimento das assinaturas);
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento atualizada e averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.
• **Filho (a) não emancipado, menor de 18 anos:**
• CPF (independente da idade);
• Certidão de nascimento.
• **Filho (a) não emancipado, maior inválido:**
• Documento oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);

• CPF;
• Certidão de nascimento;
• Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
• **Enteado (a), não emancipado (a), menor de 18 anos ou menor tutelado:**
• CPF (independente da idade);
• Certidão de nascimento;
• Declaração de dependência econômica;
• Termo de Tutela em vigor.
• **Enteado (a), não emancipado (a), inválido:**
• Documento Oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
• CPF;
• Certidão de Nascimento;
• Declaração de dependência econômica;
• Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
• **Para o caso de representação por tutela ou curatela do dependente:**
• Além dos documentos pessoais do dependente de acordo com a condição descrita anteriormente, apresentar:
• Termo de curatela/tutela;
• Laudo ou atestado médico, com a indicação do CID;
• Documento Oficial de Identificação do representante legal com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
• CPF do representante legal;
• Comprovante de residência do representante legal.

•

2. EXAMES MÉDICOS:
• Atestado de Saúde Física e Mental;
• Radiografia do tórax (PA e Perfil) (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
• Radiografia da coluna lombar, cervical e torácica (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
• Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico cardiologista);
• Hemograma;
• Glicose de Jejum;
• Tipagem Sanguínea;
• Creatinina;
• VDRL;
• Colpocitologia Oncótica Parasitária (para mulheres);
• PSA (para homens acima de 45 anos);
• Teste de esforço (esteira ou bicicleta) - com laudo do médico cardiologista (para candidatos a partir de 40 anos).

2.1. PARECERES ESPECIALIZADOS (ANEXO V DO EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2020 DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2020):

•
• Agente Comunitário de Saúde: Parecer Dermatológico e Psiquiátrico;
• Topógrafo: Dermatológico e Oftalmológico;
• Agente de Apoio Educacional: Parecer Psiquiátrico e Oftalmológico;
• **Professor de Educação Infantil: Parecer Psiquiátrico e Oftalmológico;**
• Engenheiro Civil com Especialização em Pavimentação: Audiometria, Parecer Psiquiátrico, Oftalmológico e Dermatológico;
• Analista de Sistemas: Parecer Oftalmológico e Psiquiatra;
• Engenheiro Civil: Audiometria, Parecer Psiquiátrico, Oftalmológico e Dermatológico;
• Técnico em Higiene Dental: Parecer Psiquiátrico;
• Fisioterapeuta: Parecer Psiquiátrico;
• Odontólogo: Parecer Psiquiátrico;
• Psicólogo: Parecer Psiquiátrico.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

• O (a) candidato (a) terá a possibilidade de desistir da nomeação, hipótese em que será reclassificado (a) na última posição da lista de classificação, podendo ser novamente convocado (a) após esgotada a listagem de candidatos, durante o prazo de validade do concurso;

•
• Será desclassificado o (a) candidato (a) que não atender à convocação, no prazo estabelecido em edital próprio. Será considerado desistente o (a) candidato (a) que embora manifestar interesse após a convocação, não se submeter ao processo admissional estabelecido pela Administração, incluindo entrega da documentação comprobatória dos requisitos obrigatórios para provimentos e demais documentos e certidões exigíveis pela Administração e comparecimento no Exame Admissional. Em ambos os casos será tornado sem efeito a nomeação do candidato, não cabendo condução ao final da fila;
• O (a) candidato (a) poderá se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos caso consiga juntar toda a documentação acima antes do prazo estipulado;
• Na data a ser estabelecida pela Diretoria de Recursos Humanos, os candidatos supracitados deverão comparecer junto a Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho, situada no Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias" - Térreo, para a realização do exame médico admissional, de caráter eliminatório, que consistirá em exame médico clínico e, se necessário, exames complementares que serão realizados às custas dos candidatos.
• O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 001/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 06 de março de 2020.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:ABE86E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.061/2024

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Médico Plantonista – Unidade de Pronto Atendimento Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação dos candidatos abaixo relacionados em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, Concurso Público nº. 002/2020,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 02 de agosto de 2022.

CLASS.	CONVOCADO	CPF
23	CLAUDIO GARBIN JUNIOR	041.XXX.XXX-57
24	LAERTE DE FATIMO GUERREIRO	998.XXX.XXX-72

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:0B0283F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 140/2024

Dispõe sobre a convocação de candidatos nomeados para o cargo de provimento efetivo de Médico Plantonista – Unidade de Pronto Atendimento Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 002/2020, no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL,** nomeados nos termos do **Decreto Municipal nº. 26.061/2024**, a comparecerem junto à Diretoria de Recursos Humanos **ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2024, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min**.

CLASS.	CONVOCADO	CPF
23	CLAUDIO GARBIN JUNIOR	041.XXX.XXX-57
24	LAERTE DE FATIMO GUERREIRO	998.XXX.XXX-72

1. DOCUMENTOS:
• Cédula de Identidade;
• Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
• Cartão do PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho constando o número do PIS;
• Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
• Título de Eleitor com a certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência;
• Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
• Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
• Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;
• Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
• Comprovante de escolaridade, conforme consta no item 2.1 do Edital de Abertura nº. 001/2020 do Concurso Público nº. 002/2020;
• 01 (uma) foto 3x4 recente;
• Comprovante de endereço residencial emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
• Caso possua tempo de serviço em outros vínculos empregatícios, apresentar a cópia das páginas de Identificação e dos Contratos de Trabalho constantes na Carteira de Trabalho (CTPS) ou a Certidão de Tempo de contribuição (CTC) emitida pelo INSS ou outros Entes Públicos;
• Certidões negativas de antecedentes criminais (Cível e Criminal), onde o candidato residiu nos últimos (10) dez anos, fornecidas pela Justiça Estadual (Fórum da Comarca), por condenação criminal transitada em julgado, referente a crimes dolosos. Em caso de Certidão positiva, poderá ser requerido do (a) candidato (a) a apresentação da Certidão explicativa expedida para análise da Administração;
• Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, por condenação criminal transitada em julgado, referente a crimes dolosos, disponíveis no endereço eletrônico: https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
• Declaração com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido "a bem do serviço público" no âmbito da administração federal, estadual, distrital ou municipal, nos últimos cinco anos anteriores à sua posse, observados os períodos de incompatibilização previstos nos subitens 13.1.1 e 13.1.2 se ex-servidor do Município de Paranavaí;
• Declaração com firma reconhecida em cartório de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF;
• Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
• Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
• Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
• Carga horária do outro vínculo;
• Horário de trabalho do outro vínculo;
• Remuneração do outro vínculo.

1.1. DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES:
• Cônjuge:
• Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
• CPF;
• Certidão de casamento.
• Companheiro (a):
• Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
• CPF;
• Declaração pública ou particular de união estável (com reconhecimento das assinaturas);
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento atualizada e averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.
• Filho (a) não emancipado, menor de 18 anos:
• CPF (independente da idade);
• Certidão de nascimento.
• Filho (a) não emancipado, maior inválido:
• Documento oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
• CPF;
• Certidão de nascimento;
• Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
• Enteado (a), não emancipado (a), menor de 18 anos ou menor tutelado:
• CPF (independente da idade);
• Certidão de nascimento;
• Declaração de dependência econômica;
• Termo de Tutela em vigor.
• Enteado (a), não emancipado (a), inválido:
• Documento Oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
• CPF;
• Certidão de Nascimento;
• Declaração de dependência econômica;
• Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
• Para o caso de representação por tutela ou curatela do dependente:
• Além dos documentos pessoais do dependente de acordo com a condição descrita anteriormente, apresentar:
• Termo de curatela/tutela;
• Laudo ou atestado médico, com a indicação do CID;
• Documento Oficial de Identificação do representante legal com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
• CPF do representante legal;
• Comprovante de residência do representante legal.

2. EXAMES MÉDICOS:
• Atestado de Saúde Física e Mental;

• Radiografia do tórax (PA e Perfil) (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
• Radiografia da coluna lombar, cervical e torácica (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
• Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico cardiologista);
• Hemograma;
• Glicose de Jejum;
• Tipagem Sanguínea;
• Creatinina;
• VDRL;
• Colpocitologia Oncótica Parasitária (para mulheres);
• PSA (para homens acima de 45 anos);
• Teste de esforço (esteira ou bicicleta) - com laudo do médico cardiologista (para candidatos a partir de 40 anos).

2.1. PARECERES ESPECIALIZADOS (ANEXO IV DO EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2020 DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2020):

• Médicos: parecer psiquiátrico.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:
• O (a) candidato (a) terá a possibilidade de desistir da nomeação, hipótese em que será reclassificado (a) na última posição da lista de classificação, podendo ser novamente convocado (a) após esgotada a listagem de candidatos, durante o prazo de validade do concurso;
• Será desclassificado o (a) candidato (a) que não atender à convocação, no prazo estabelecido em edital próprio. Será considerado desistente o (a) candidato (a) que embora manifestar interesse após a convocação, não se submeter ao processo admissional estabelecido pela Administração, incluindo entrega da documentação comprobatória dos requisitos obrigatórios para provimentos e demais documentos e certidões exigíveis pela Administração e comparecimento no Exame Admissional. Em ambos os casos será tornado sem efeito a nomeação do candidato, não cabendo condução ao final da fila;
• O (a) candidato (a) poderá se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos caso consiga juntar toda a documentação acima antes do prazo estipulado;
• O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 002/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 06 de março de 2020.

•

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:F38B5E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 137/2024

Dispõe sobre a convocação de candidata nomeada para o cargo de provimento efetivo de Atendente de Gabinete Dentário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público nº. 005/2018, no cargo de **ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO,** nomeados nos termos do **Decreto Municipal nº. 26.058/2024**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, **ATÉ A DIA 24 DE ABRIL DE 2024,** munida dos documentos abaixo relacionados (copia simples e original):

CLASS.	CONVOCADO	CPF
7	TEREZINHA APARECIDA ANTUNES	855.XXX.XXX-87
8	JENIFFER CAMILA SOUZA DA CRUZ	071.XXX.XXX-09
9	VANESSA ARAUJO SANTOS	074.XXX.XXX-71
10	BEATRIZ PIRES TRINDADE	096.XXX.XXX-42
11	LARA NASCIMENTO DOS SANTOS	081.XXX.XXX-98

a) 2 fotos 3x4;
b) Caso possua tempo de serviço em outros vínculos empregatícios, apresentar a cópia das páginas de Identificação e dos Contratos de Trabalho constantes na Carteira de Trabalho (CTPS) ou a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo INSS ou outros Entes Públicos;
c) Cartão PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho contendo o nº do PIS;
d) Identidade;
e) CPF;
f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
g) Certidão de Casamento ou Nascimento;
h) Comprovante de Escolaridade – Ensino Médio Completo e curso específico;
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Civil e Criminal (Fórum) (documentos originais);
j) Declaração por escrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
k) Comprovante de Residência atualizado;
l) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas (reconhecida firma em cartório);
m) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
m1) Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
m2) Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
m3) Carga horária do outro vínculo;
m4) Horário de trabalho do outro vínculo;
m5) Remuneração do outro vínculo.
n) Documentos dos dependentes (cópias autenticadas):
n1) Cônjuge:
n1.1) Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.1.2) CPF;
n.1.3) Certidão de casamento.
n.2) Companheiro (a):
n.2.1) Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.2.2) CPF;
n.2.3) Declaração pública ou particular de união estável (com reconhecimento das assinaturas);
n.2.4) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento atualizada e averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.
n.3) Filho (a) não emancipado, menor de 18 anos:
n.3.1) CPF (independente da idade);
n.3.2) Certidão de nascimento.
n.4) Filho (a) não emancipado, maior inválido:
n.4.1) Documento oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.4.2) CPF;
n.4.3) Certidão de nascimento;
n.4.4) Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
n.5) Enteado (a), não emancipado (a), menor de 18 anos ou menor tutelado:
n.5.1) CPF (independente da idade);
n.5.2) Certidão de nascimento;
n.5.3) Declaração de dependência econômica;

n.5.4) Termo de Tutela em vigor.
n.6) Enteado (a), não emancipado (a), inválido:
n.6.1) Documento Oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.6.2) CPF;
n.6.3) Certidão de Nascimento;
n.6.4) Declaração de dependência econômica;
n.6.5) Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
n.7) Para o caso de representação por tutela ou curatela do dependente:
n.7.1) Além dos documentos pessoais do dependente de acordo com a condição descrita anteriormente, apresentar:
n.7.2) Termo de curatela/tutela;
n.7.3) Laudo ou atestado médico, com a indicação do CID;
n.7.4) Documento Oficial de Identificação do representante legal com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.7.5) CPF do representante legal;

•
n. 7.6) Comprovante de residência do representante legal.

•
o) Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio-X da coluna lombar, cervical e torácica, Raio-X do Pulmão (PA e Perfil), Hemograma, Tipagem Sanguínea, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária, Teste de Esforço – Esteira ou Bicicleta, com laudo do médico cardiologista (para candidatos a partir de 40 anos);

p) A candidata poderá se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos caso consiga juntar toda a documentação acima antes do prazo estipulado;
q) O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 005/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:F24F443F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.058/2024

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Atendente de Gabinete Dentário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

•

DECRETA:

Art. lº A A nomeação dos candidatos abaixo relacionados em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO,** Concurso Público nº. 005/2018, cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 26 de fevereiro de 2019.

CLASS.	CONVOCADO	CPF
7	TEREZINHA APARECIDA ANTUNES	855.XXX.XXX-87
8	JENIFFER CAMILA SOUZA DA CRUZ	071.XXX.XXX-09
9	VANESSA ARAUJO SANTOS	074.XXX.XXX-71
10	BEATRIZ PIRES TRINDADE	096.XXX.XXX-42
11	LARA NASCIMENTO DOS SANTOS	081.XXX.XXX-98

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposoções contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:F00694E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.019/2024

Dispõe sobre a nomeação no cargo em comissão de Diretora Especial de Recursos Humanos - DERH, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Considerando *a Lei Municipal nº. 5.364/2024, art. 3º altera o 6.1, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 4.396/2015;*

Considerando *o Memorando nº. 042/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração, que solicita a nomeação da senhora Jheniffer Lafayete da Silva, no cargo em comissão de Diretor Especial de Recursos Humanos – DERH.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **nomeação** da senhora **JHENIFFER LAFAYETE DA SILVA, C.P.F. nº. 101.XXX.XXX-69,** no cargo em comissão de **DIRETORIA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS (CCD),** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:D9D93D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.021/2024

Dispõe sobre a nomeação no cargo em comissão de Diretor Especial de Obras, Contratos e Orçamentos – DEOP (CCD), junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Considerando *a Lei Municipal nº. 5.364/2024, art. 4º fica criado o item 16.7, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 4.396/2015;*

Considerando *o Memorando nº. 094/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que solicita a nomeação do senhor Gabriel Luiz Gaspareto de Oliveira, no cargo em comissão de Diretor Especial de Obras, Contratos e Orçamentos – DEOP (CCD),*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **nomeação** do senhor **GABRIEL LUIZ GASPARETO DE OLIVEIRA, C.P.F. nº. 093.479.699-82,** no cargo em comissão de **DIRETOR ESPECIAL DE OBRAS, CONTRATOS E ORÇAMENTOS – DEOP (CCD),** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:559D4F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.020/2024

Dispõe sobre a exoneração, no cargo em comissão de Gerente de Divisão de Pavimentação - CC2, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

***Considerando** o Memorando nº 093/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que solicita a exoneração do senhor Gabriel Luiz Gaspareto de Oliveira no cargo em comissão de Gerente de Divisão de Pavimentação (CC2);*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A exoneração, do senhor **GABRIEL LUIZ GASPARETO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10953-2, no cargo em comissão de **GERENTE** DE DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO - CC2, nomeado pelo Decreto Municipal nº 24.745/2023, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, partir de 04 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:08E80F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.022/2024

Dispõe sobre a exoneração de servidora efetiva da Função de Confiança de Assessor de Secretário – Nível II, junto à Secretaria Municipal de Administração.

***Considerando** o Memorando n°. 042/2024, da Secretaria Municipal de Administração;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **exoneração** da servidora **TAISA MAYER GARRIDO,** Matrícula nº. 6368-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Sistema, lotada na Secretaria Municipal de Administração, da **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSOR DE SECRETÁRIO – NÍVEL II,** nomeada pelo Decreto Municipal nº. 23.712/2022, a partir de 04 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:53347194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.028/2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo da Função de Confiança de Assessor de Secretário – Nível III, junto à Secretaria Municipal de Administração.

***Considerando** o Memorando n°. 042/2024, da Secretaria Municipal de Administração;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **exoneração** do servidor **LUCIANO APARECIDO RIBEIRO,** Matrícula nº. 10615-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, da **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSOR DE SECRETÁRIO – NÍVEL III,** nomeado pelo Decreto Municipal nº. 23.863/2022, a partir de 04 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:BD8E6771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.023/2024

Dispõe sobre a designação de servidora efetiva, na Função de Confiança de Assessor de Secretário – Nível I, junto a secretaria Municipal de Administração.

***Considerando** o Memorando n°. 042/2024, da Secretaria Municipal de Administração;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A designação da servidora **TAISA MAYER GARRIDO,** matrícula nº. 6368-1 ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistema, na Função de Confiança de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO – NÍVEL I**, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:F33D5EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.024/2024

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo na Função de Confiança de Assessor de Secretário – Nível II, junto a secretaria Municipal de Administração.

***Considerando** o Memorando n°. 042/2024, da Secretaria Municipal de Administração;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A designação do servidor **BRUNO GAINO DA SILVA,** matrícula nº. 10729-1 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, na Função de Confiança de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO – NÍVEL II**, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:0F3519A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.027/2024

Dispõe sobre a designação de servidora efetiva na Função de Confiança de Assessor de Secretário – Nível II, junto a secretaria Municipal de Administração.

***Considerando** o Memorando n°. 042/2024, da Secretaria Municipal de Administração;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A designação da servidora **MARIA GABRIELLA RODRIGUES,** matrícula nº. 10300-3 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, na Função de Confiança de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO – NÍVEL II**, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:510EC942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.029/2024

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo na Função de Confiança de Assessor de Secretário – Nível II, junto a secretaria Municipal de Administração.

***Considerando** o Memorando n°. 042/2024, da Secretaria Municipal de Administração;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A designação do servidor **LUCIANO APARECIDO RIBEIRO,** matrícula nº. 10615-1 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, na Função de Confiança de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO – NÍVEL II**, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:7C7E9D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.030/2024

Dispõe sobre a designação de servidora efetiva na Função de Confiança de Assessor de Secretário – Nível III, junto a secretaria Municipal de Administração.

***Considerando** o Memorando n°. 042/2024, da Secretaria Municipal de Administração;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A designação da servidora **STEFANY COELHO VIRMOND,** matrícula nº. 10652-2 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, na Função de Confiança de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO – NÍVEL III**, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:5D9A6787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.031/2024

Dispõe sobre a designação de servidora efetiva na função gratificada de Secretária do Secretário, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Considerando *o Memorando n°. 042/2024, da Secretaria Municipal de Administração;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A designação da servidora **ROSELI DE ALMEIDA MORAES DA SILVA,** matrícula nº. 989-1, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche II, na função gratificada de **SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº. 4.396/2015, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:A93D9182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.032/2024

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Bens, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Considerando *o Memorando n°. 042/2024, da Secretaria Municipal de Administração;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **designação** do servidor **MARCIO LEINER AMARAL,** Matrícula nº. 3985-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS,** junto à Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº. 3.891/2012, a partir de 05 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:DB114CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.025/2024

Dispõe sobre a destituição de servidora efetiva da função gratificada de Secretária do Secretário Municipal de Administração.

Considerando *o Memorando n°. 042/2024, da Secretaria Municipal de Administração;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A **destituição** da servidora **MARIA GABRIELLA RODRIGUES,** Matrícula nº. 10300-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, da função gratificada de **SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme disposto no Decreto Municipal nº. 25.643/2023, a partir de 04 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:5AB11FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.026/2024

Dispõe sobre a destituição de servidora efetiva por compor a Comissão Permanente de Recebimento de Bens, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Considerando *o Memorando n°. 042/2024, da Secretaria Municipal de Administração;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **destituição** da servidora **MARIA GABRIELLA RODRIGUES,** Matrícula nº. 10300-3, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, por compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS,** junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:10F3F939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.068/2024

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

lº A nomeação dos candidatos abaixo relacionados em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo **AGENTE ADMINISTRATIVO,** Concurso Público nº. **005/2018**, cujo resultado

final foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 26 de fevereiro de 2019.

CLASS.	CONVOCADO	CPF
156	MARIA LUCIA CESARIO	115.XXX.XXX-97
157	ANNY CAROLINE SANTOS DE LIMA	086.XXX.XXX-05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:50DC63B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 144/2024

Dispõe sobre a convocação de candidatos nomeados para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 005/2018, no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** nomeados nos termos do Decreto Municipal nº. 26.068/2024, a comparecerem junto à Diretoria de Recursos Humanos **ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2024,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min:

CLASS.	CONVOCADO	CPF
156	MARIA LUCIA CESARIO	115.XXX.XX-97
157	ANNY CAROLINE SANTOS DE LIMA	086.XXX.XXX-05

Os candidatos deverão se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos, munidos dos documentos abaixo relacionados (original e cópia simples):
a) 2 fotos 3x4;
b) Caso possua tempo de serviço em outros vínculos empregatícios, apresentar a cópia das páginas de Identificação e dos Contratos de Trabalho constantes na Carteira de Trabalho (CTPS) ou a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo INSS ou outros Entes Públicos;
c) Cartão PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho contendo o nº. do PIS;
d) Identidade;
e) CPF;
f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ;
g) Certidão de Casamento ou Nascimento ;
h) Comprovante de Escolaridade – Diploma de Ensino Médio Completo;
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Civil e Criminal (documentos originais);
j) Carteira Nacional de Habilitação para carro, vigente e em situação regular;
k) Certificado de Curso Básico de Informática;
l) Declaração por escrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
m) Comprovante de Residência atualizado ;
n) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas;
o) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
o.1) Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
o.2) Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
o.3) Carga horária do outro vínculo;
o.4) Horário de trabalho do outro vínculo;
o.5) Remuneração do outro vínculo.
p) Documentos dos dependentes (cópias autenticadas):
p.1) Cônjuge:
n1.1) Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.1.2) CPF;
n.1.3) Certidão de casamento.
p.2) Companheiro (a):
n.2.1) Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.2.2) CPF;
n.2.3) Declaração pública ou particular de união estável (com reconhecimento das assinaturas);
n.2.4) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento atualizada e averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.
p.3) Filho (a) não emancipado, menor de 18 anos:
n.3.1) CPF (independente da idade);
n.3.2) Certidão de nascimento.
p.4) Filho (a) não emancipado, maior inválido:
n.4.1) Documento oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.4.2) CPF;
n.4.3) Certidão de nascimento;
n.4.4) Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
p.5) Enteado (a), não emancipado (a), menor de 18 anos ou menor tutelado:
n.5.1) CPF (independente da idade);
n.5.2) Certidão de nascimento;
n.5.3) Declaração de dependência econômica;
n.5.4) Termo de Tutela em vigor.
p.6) Enteado (a), não emancipado (a), inválido:
n.6.1) Documento Oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.6.2) CPF;
n.6.3) Certidão de Nascimento;
n.6.4) Declaração de dependência econômica;
n.6.5) Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
p.7) Para o caso de representação por tutela ou curatela do dependente:
p.7.1) Além dos documentos pessoais do dependente de acordo com a condição descrita anteriormente, apresentar:
p.7.2) Termo de curatela/tutela;
p.7.3) Laudo ou atestado médico, com a indicação do CID;
p.7.4) Documento Oficial de Identificação do representante legal com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
p.7.5) CPF do representante legal;
p. 7.6) Comprovante de residência do representante legal.
q) Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio-X da coluna lombar, cervical e torácica, Raio-X do Pulmão (PA e Perfil), Hemograma, Tipagem Sanguínea, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária (Para mulheres), PSA (Para homens), Teste de Esforço – Esteira ou Bicicleta com laudo do médico cardiologista (Para candidatos a partir de 40 anos) e Parecer Oftalmológico (conforme anexo, também disponível no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal nº. 005/2018);
r) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação;
s) Os candidatos poderão se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos caso consiga juntar toda a documentação acima antes do prazo estipulado;

t) O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal nº. 005/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:07BEB471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.067/2024

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

lº A nomeação dos candidatos abaixo relacionados em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo **ANALISTA ADMINISTRATIVO,** Concurso Público nº. **005/2018**, cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 26 de fevereiro de 2019.

CLASS.	CONVOCADO	CPF
18	CLAUDINEI GALDINO DA SILVA	056.XXX.XXX-50
19	FERNANDO SHERISTON ORMELEZ	033.XXX.XXX-97

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:68081CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 143/2024

Dispõe sobre a convocação de candidatos nomeados para o cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 005/2018, no cargo de provimento efetivo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO,** nomeados nos termos do Decreto Municipal nº. 26.067/2024, a comparecerem junto à Diretoria de Recursos Humanos **ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2024,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min:

CLASS.	CONVOCADO	CPF
18	CLAUDINEI GALDINO DA SILVA	056.XXX.XXX-50
19	FERNANDO SHERISTON ORMELEZ	033.XXX.XXX-97

Os candidatos deverão se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos, munidos dos documentos abaixo relacionados (original e cópia simples):

1. 2 fotos 3x4;
2. Caso possua tempo de serviço em outros vínculos empregatícios, apresentar a cópia das páginas de Identificação e dos Contratos de Trabalho constantes na Carteira de Trabalho (CTPS) ou a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo INSS ou outros Entes Públicos;
3. Cartão PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho contendo o nº do PIS (cópia autenticada);
4. Identidade (cópia autenticada);
5. CPF (cópia autenticada);
6. Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (documento original);
7. Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia autenticada);
8. Graduação (curso Superior – Bacharelado) em Administração, Contabilidade, Direito ou Economia (cópia autenticada);
9. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Civil e Criminal (documentos originais);
10. Declaração por escrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
11. Comprovante de Residência atualizado (cópia autenticada);
12. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas (reconhecida firma em cartório);
13. Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
13.1. Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
13.2. Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
13.3. Carga horária do outro vínculo;
13.4. Horário de trabalho do outro vínculo;
13.5. Remuneração do outro vínculo.
14. Documentos dos dependentes (cópias autenticadas):
14.1 Cônjuge:
14.1.1 Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
14.1.2 CPF;
14.1.3 Certidão de casamento.
14.2 Companheiro (a):
14.2.1 Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de
Habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida
por órgão de regulamentação profissional);
14.2.2 CPF;
14.2.3 Declaração pública ou particular de união estável (com reconhecimento das
assinaturas);
14.2.4 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento atualizada e
averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.
14.3 Filho (a) não emancipado, menor de 18 anos:
14.3.1 CPF (independente da idade);
14.3.2 Certidão de nascimento.
14.4 Filho (a) não emancipado, maior inválido:
14.4.1 Documento oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de
Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e
emitida por órgão de regulamentação profissional);
14.4.2 CPF;
14.4.3 Certidão de nascimento;
14.4.4 Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
14.5 Enteado (a), não emancipado (a), menor de 18 anos ou menor tutelado:
14.5.1 CPF (independente da idade);
14.5.2 Certidão de nascimento;
14.5.3 Declaração de dependência econômica;
14.5.4 Termo de Tutela em vigor.

14.6 Enteado (a), não emancipado (a), inválido:
14.6.1 Documento Oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de
Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e
emitida por órgão de regulamentação profissional);
14.6.2 CPF;
14.6.3 Certidão de Nascimento;
14.6.4 Declaração de dependência econômica;
14.6.5 Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
14.7 Para o caso de representação por tutela ou curatela do dependente:
14.7.1 Além dos documentos pessoais do dependente de acordo com a condição
descrita anteriormente, apresentar:
14.7.2 Termo de curatela/tutela;
14.7.3 Laudo ou atestado médico, com a indicação do CID;
14.7.4 Documento Oficial de Identificação do representante legal com foto (RG;
Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo
território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
14.7.5 CPF do representante legal;
14.7.6 Comprovante de residência do representante legal.
15. Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio-X da coluna lombar, cervical e torácica, Raio-X do Pulmão (PA e Perfil), Hemograma, Tipagem Sanguínea, Creatinina, VDRL, PSA (Para homens acima de 40 anos), Colpocitologia Oncótica Parasitária (para mulheres), Teste de Esforço – Esteira ou Bicicleta, com laudo do médico cardiologista (Para candidatos a partir de 40 anos) e Parecer Oftalmológico (conforme anexo, também disponível no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°005/2018);
16. O candidato poderá se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos caso consiga juntar toda a documentação acima antes do prazo estipulado.
17. O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 005/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:B1B1611D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.069/2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Odontólogo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação do (a) candidato (a) **FÁBIO LUIZ PICOTTI, C.P.F. N°. 008.XXX.XXX-14,** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGO, Concurso Público nº. 001/2020,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 02 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:8B0788A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 145/2024

Dispõe sobre a convocação de candidato (a) nomeado (a) para o cargo de provimento efetivo de Odontólogo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca o (a) senhor (a) **FÁBIO LUIZ PICOTTI, C.P.F. N°. 008.XXX.XXX-14,** aprovado (a) no Concurso Público nº. 001/2020, no cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGO,** nomeado (a) nos termos do **Decreto Municipal nº. 26.069/2024**, a comparecer junto à Diretoria de Recursos Humanos, **ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2024,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munido (a) dos seguintes documentos originais necessários à posse e acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento:

1. DOCUMENTOS:
• Cédula de Identidade;
• Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
• Cartão do PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho constando o número do PIS;
• Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
• Título de Eleitor com a certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência;
• Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
• Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
• Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;
• Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
• Comprovante de escolaridade, conforme consta no item 2.1 do Edital de Abertura nº. 001/2020 do Concurso Público nº. 001/2020;
• 01 (uma) foto 3x4 recente;
• Comprovante de endereço residencial emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
• Caso possua tempo de serviço em outros vínculos empregatícios, apresentar a cópia das páginas de Identificação e dos Contratos de Trabalho constantes na Carteira de Trabalho (CTPS) ou a Certidão de Tempo de contribuição (CTC) emitida pelo INSS ou outros Entes Públicos;
• Certidões negativas de antecedentes criminais (cível e criminal) onde o candidato residiu nos últimos (10) dez anos, fornecidas pela Justiça Estadual (Fórum da Comarca), por condenação criminal transitada em julgado, referente a crimes dolosos. Em caso de Certidão positiva, poderá ser requerido do (a) candidato (a) a apresentação da Certidão explicativa expedida para análise da Administração;
• Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, por condenação criminal transitada em julgado, referente a crimes dolosos, disponíveis no endereço eletrônico: https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
• Declaração com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido "a bem do serviço público" no âmbito da administração federal, estadual, distrital ou municipal, nos últimos cinco anos anteriores à sua posse, observados os períodos de incompatibilização previstos nos subitens 13.1.1 e 13.1.2 se ex-servidor do Município de Paranavaí;
• Declaração com firma reconhecida em cartório de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal,

hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF;
• Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
• Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
• Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
• Carga horária do outro vínculo;
• Horário de trabalho do outro vínculo;
• Remuneração do outro vínculo.

1.1. DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES:
• **Cônjuge:**
• Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
• CPF;
• Certidão de casamento.
• **Companheiro (a):**
• Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
• CPF;
• Declaração pública ou particular de união estável (com reconhecimento das assinaturas);
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento atualizada e averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.
• **Filho (a) não emancipado, menor de 18 anos:**
• CPF (independente da idade);
• Certidão de nascimento.
• **Filho (a) não emancipado, maior inválido:**
• Documento oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
• CPF;
• Certidão de nascimento;
• Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
• **Enteado (a), não emancipado (a), menor de 18 anos ou menor tutelado:**
• CPF (independente da idade);
• Certidão de nascimento;
• Declaração de dependência econômica;
• Termo de Tutela em vigor.
• **Enteado (a), não emancipado (a), inválido:**
• Documento Oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
• CPF;
• Certidão de Nascimento;
• Declaração de dependência econômica;
• Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
• **Para o caso de representação por tutela ou curatela do dependente:**
• Além dos documentos pessoais do dependente de acordo com a condição descrita anteriormente, apresentar:
• Termo de curatela/tutela;
• Laudo ou atestado médico, com a indicação do CID;
• Documento Oficial de Identificação do representante legal com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
• CPF do representante legal;
• Comprovante de residência do representante legal.
•

2. EXAMES MÉDICOS:
• Atestado de Saúde Física e Mental;
• Radiografia do tórax (PA e Perfil) (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
• Radiografia da coluna lombar, cervical e torácica (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
• Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico cardiologista);
• Hemograma;
• Glicose de Jejum;
• Tipagem Sanguínea;
• Creatinina;
• VDRL;
• Colpocitologia Oncótica Parasitária (para mulheres);
• PSA (para homens acima de 45 anos);
• Teste de esforço (esteira ou bicicleta) - com laudo do médico cardiologista (para candidatos a partir de 40 anos).

2.1. PARECERES ESPECIALIZADOS (ANEXO V DO EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2020 DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2020):

•
• Agente Comunitário de Saúde: Parecer Dermatológico e Psiquiátrico;
• Topógrafo: Dermatológico e Oftalmológico;
• Agente de Apoio Educacional: Parecer Psiquiátrico e Oftalmológico;
• Professor de Educação Infantil: Parecer Psiquiátrico e Oftalmológico
•Engenheiro Civil com Especialização em Pavimentação: Audiometria, Parecer Psiquiátrico, Oftalmológico e Dermatológico;
• Analista de Sistemas: Parecer Oftalmológico e Psiquiatra;
• Engenheiro Civil: Audiometria, Parecer Psiquiátrico, Oftalmológico e Dermatológico;
• Técnico em Higiene Dental: Parecer Psiquiátrico;
• Fisioterapeuta: Parecer Psiquiátrico;
• **Odontólogo: Parecer Psiquiátrico;**
• Psicólogo: Parecer Psiquiátrico.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:
• O (a) candidato (a) terá a possibilidade de desistir da nomeação, hipótese em que será reclassificado (a) na última posição da lista de classificação, podendo ser novamente convocado (a) após esgotada a listagem de candidatos, durante o prazo de validade do concurso;

•
• Será desclassificado o (a) candidato (a) que não atender à convocação, no prazo estabelecido em edital próprio. Será considerado desistente o (a) candidato (a) que embora manifestar interesse após a convocação, não se submeter ao processo admissional estabelecido pela Administração, incluindo entrega da documentação comprobatória dos requisitos obrigatórios para provimentos e demais documentos e certidões exigíveis pela Administração e comparecimento no Exame Admissional. Em ambos os casos será tornado sem efeito a nomeação do candidato, não cabendo condução ao final da fila;
• O (a) candidato (a) poderá se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos caso consiga juntar toda a documentação acima antes do prazo estipulado;
• O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 001/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 06 de março de 2020.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:A4E2A8B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 147/2024

Dispõe sobre a convocação de candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, para o cargo de ocupação temporária de Psicólogo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca o (a) senhor (a) **GIOVANE TANAKA DOS SANTOS MORETTI RODRIGUES, C.P.F. nº.036.XXX.XXX-29,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, no cargo de **PSICÓLOGO,** a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos entre os dias **08 e 09 de abril de 2024,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Os candidatos deverão se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos, munidos (as) dos seguintes documentos originais necessários à posse e acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento:

a) Uma foto 3 x 4 recente;
b) Certificado e/ou Diploma de Curso Superior de Psicologia (cópia simples e documento original);
c) Registro no Conselho de Classe (cópia simples e documento original);
d) Carteira de Identidade (cópia simples e original);
e) Cadastro de Pessoa Física – CPF, da Receita Federal (cópia simples e original);
f) Cadastro de Pessoa Física – CPF, da Receita Federal, dos dependentes do candidato (cópia simples e original);
g) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples e documento original);
h) Cartão do PIS/PASEP, ou CTPS contendo o nº. do PIS, se possuir (cópia simples e original);
i) Comprovante de endereço atual (cópia simples e original);
j) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (cópia simples e original);
k) Título de Eleitor (cópia simples e original);
l) Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral em que possui domicílio eleitoral, ou impressa no portal eletrônico: www.tse.jus.br, expedida nos últimos 30 (trinta) dias;
m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, da Justiça Estadual (Fórum da Comarca), em que o candidato resida nos últimos 05 (cinco) anos, impressa a partir da data do Edital de Convocação. Em caso de Certidão positiva, poderá ser requerido do candidato a apresentação da Certidão explicativa expedida para análise da Administração (documento original);
n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Justiça Federal, disponível no endereço eletrônico: https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa (documento original);
o) Declaração de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
p) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas;
q) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
q1. Regime do vínculo: Celetista, Estatutário etc;
q2. Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
q3. Carga horária do outro vínculo;
q4. Horário de trabalho do outro vínculo;
q5. Remuneração do outro vínculo.
r) Declaração expressa do candidato relacionando todos os Municípios e os seus respectivos Estados que residiu nos últimos 08 (oito) anos.

2. DO EXAME MÉDICO E DISPOSIÇÕES FINAIS
Na data a ser estabelecida pela Diretoria de Recursos Humanos, o candidato supracitado deverá comparecer junto a Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho, situada no Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias" - Térreo, para a realização do exame médico admissional, de caráter eliminatório, que consistirá em exame médico clínico e, se necessário, exames complementares que serão realizados às custas do candidato.
O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 13 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:FBE73082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.044/2024

Dispõe sobre a exoneração de servidora efetiva da Função de Coordenação de Proteção Social Especial - FG, junto à Secretaria Municipal de Administração.

***Considerando** o Memorando n°. 348/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **exoneração** da servidora **LUCIANE ESTEVAM DE PONTES COSTA,** Matrícula nº. 7570-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da **FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FG,** nomeada pelo Decreto Municipal nº. 16.115/2014, a partir de 04 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:1909DE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.045/2024

Dispõe sobre a destituição de servidor efetivo na função de Coordenação do Programa Social Canúnico/Bolsa Família, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

***Considerando** o Memorando n°. 348/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:
Art. lº A **destituição** do servidor **JAMILSON GOMES MOREIRA JUNIOR,** Matrícula nº. 10.015-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, por compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL CADÚNICO / BOLSA FAMÍLIA,** junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:AF2BBE4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.046/2024

Dispõe sobre a destituição de servidor efetivo na função gratificada pela Coordenação da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

***Considerando** o Memorando n°. 348/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social;*
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **destituição** da servidora **JEZICA NERES FONSECA BUNIOTTI,** Matrícula nº. 10.071-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, por compor a **COORDENAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE,** junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:D350EA1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.033/2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo da Função de Confiança de Assessor de Secretário – Nível III, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

***Considerando** a Lei Municipal nº. 5.364/2024, art. 1º caput do art. 6º, inciso III, §6º da Lei Municipal 4.396/2015;*
***Considerando** o Memorando n°. 348/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **exoneração** da servidora **SUELI SOLANGE PEREIRA,** Matrícula nº. 6427-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSOR DE SECRETÁRIO – NÍVEL III,** nomeada pelo Decreto Municipal nº. 19.891/2019, a partir de 04 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:82DAB8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.034/2024

Dispõe sobre a designação de servidora efetiva na Função de Confiança de Assessor de Secretário – Nível II, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

***Considerando** a Lei Municipal nº. 5.364/2024, art. 1º caput do art. 6º, inciso II, §6º da Lei Municipal 4.396/2015;*
***Considerando** o Memorando n°. 348/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A designação da servidora **SUELI SOLANGE PEREIRA,** matrícula nº. 6427-1 ocupante do cargo efetivo de Educador Social, na Função de Confiança de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO – NÍVEL II**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:D98A0A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.051/2024

Dispõe sobre a designação de servidora efetiva na Função de Confiança de Assessor de Secretário – Nível II, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

***Considerando** a Lei Municipal nº. 5.364/2024, art. 1º caput do art. 6º, inciso II, §6º da Lei Municipal 4.396/2015;*
***Considerando** o Memorando n°. 348/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A designação da servidora **KARLA MARIA METZGER CAETANO,** matrícula nº. 10.782-1 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, na Função de Confiança de **ASSESSOR DE**

SECRETÁRIO – NÍVEL II, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:F9CA1997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.047/2024

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer a função de Coordenação de Gestão de Proteção Social Básica, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

***Considerando** o artigo 75 da Lei Municipal nº. 3.891/2012;*
***Considerando** o Memorando n°. 348/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A designação da servidora **LUCIANE ESTEVAM DE PONTES COSTA,** Matrícula nº. 7570-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para exercer a função de **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 75-A, da Lei Municipal nº. 3.891/2012, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:B232467D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.048/2024

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer a função de Coordenação de Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

***Considerando** o artigo 75 da Lei Municipal nº. 3.891/2012;*
***Considerando** o Memorando n°. 348/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A designação do servidor **JAMILSON GOMES MOREIRA JUNIOR,** Matrícula nº. 10.015-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 75-A, da Lei Municipal nº. 3.891/2012, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:F650A90A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.049/2024

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer a função de Coordenação de Gestão de Proteção Social Especial, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

***Considerando** o artigo 75 da Lei Municipal nº. 3.891/2012;*
***Considerando** o Memorando n°. 348/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A designação da servidora **JEZICA NERES FONSECA BUNIOTTI,** Matrícula nº. 10.071-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para exercer a função de **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 75-A, da Lei Municipal nº. 3.891/2012, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:FD148F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.050/2024

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer a função de Coordenação de Gestão da Vigilância Socioassistencial, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

***Considerando** o artigo 75 da Lei Municipal nº. 3.891/2012;*
***Considerando** o Memorando n°. 348/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A designação da servidora **SIRLEI MARIA SCHUROFF MIRA,** Matrícula nº. 7981-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para exercer a função de **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 75-A, da Lei Municipal nº. 3.891/2012, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:E38E348A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 146/2024

Dispõe sobre a convocação de candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, para o cargo de ocupação temporária de Cozinheiro.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, no cargo de **COZINHEIRO,** a comparecerem junto a Diretoria de Recursos Humanos entre os dias **08 e 09 de abril de 2024,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

CLASS.	CONVOCADO (A)	CPF	TIPO DE VAGA
1º	MARIA APARECIDA FERNANDES SIQUEIRA DE OLIVEIRA	026.XXX.XXX-86	AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	DORALICE FERREIRA SOARES	916.XXX.XXX-30	AMPLA CONCORRÊNCIA
3º	ANICE DE SOUZA	593.XXX.XXX-68	AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	DAIANE DE SOUZA LIMA	071.XXX.XXX-40	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	ERICA MARAIZA DOS SANTOS ROQUE ALVES	006.XXX.XXX-10	AFRODESCENDENTE
5º	TAMIRES VASCONCELOS DA SILVA	078.XXX.XXX-05	AMPLA CONCORRÊNCIA
6º	MARIA ELENILDA BATISTA DOS SANTOS	649.XXX.XXX-91	AMPLA CONCORRÊNCIA

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Os candidatos deverão se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos, munidos (as) dos seguintes documentos originais necessários à posse e acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento:

a) Uma foto 3 x 4, recente;
b) Comprovante de Escolaridade – Ensino Fundamental Completo (cópia autenticada);
c) Carteira de Identidade (cópia simples e original);
d) Cadastro de Pessoa Física – CPF, da Receita Federal (cópia simples e original);
e) Cadastro de Pessoa Física – CPF, da Receita Federal, dos dependentes do candidato (cópia simples e original);
f) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples e documento original);
g) Cartão do PIS/PASEP, ou CTPS contendo o nº. do PIS, se possuir (cópia simples e original);
h) Comprovante de endereço atual (cópia simples e original);
i) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (cópia simples e original);
j) Título de Eleitor (cópia simples e original);
k) Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral em que possui domicílio eleitoral, ou impressa no portal eletrônico: www.tse.jus.br, expedida nos últimos 30 (trinta) dias;
l) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, da Justiça Estadual (Fórum da Comarca), em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, expedida a partir da data do Edital de Convocação. Em caso de Certidão positiva, poderá ser requerido do candidato a apresentação da Certidão explicativa expedida para análise da Administração. (documento original);

m) Certidões Negativas de Antecedentes Cíveis e Criminais Justiça Federal, 1ª, 2ª e 3ª instâncias, disponíveis no endereço eletrônico: https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa (documento original);
n) Declaração de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
o) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas;
p) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo ou emprego público, contendo as seguintes informações atualizadas:
p1. Regime do vínculo: Celetista, Estatutário etc;
p2. Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
p3. Carga horária do outro vínculo;
p4. Horário de trabalho do outro vínculo;
p5. Remuneração do outro vínculo.
q) Declaração expressa do candidato relacionando todos os Municípios e os seus respectivos Estados que residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
r) Carteirinha de vacinação (frente e verso);
s) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original, para registro.

2. DO EXAME MÉDICO E DISPOSIÇÕES FINAIS
Na data a ser estabelecida pela Diretoria de Recursos Humanos, o candidato supracitado deverá comparecer junto a Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho, situada no Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias" - Térreo, para a realização do exame médico admissional, de caráter eliminatório, que consistirá em exame médico clínico e, se necessário, exames complementares que serão realizados às custas do candidato.
O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 13 de novembro de 2023.
Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:7BDBC90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.070/2024

Dispõe sobre a destituição de servidora efetiva da função gratificada de Secretária da Secretária Municipal de Assistência Social.

***Considerando** o Memorando n°. 348/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A **destituição** da servidora **GIULIANNA VIRGÍNIA BRAIT PEREIRA GONZALEZ,** Matrícula nº. 5988-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, da função gratificada de **SECRETÁRIA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme disposto no Decreto Municipal nº. 26.039/2024, a partir de 04 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:86FFAD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.071/2024

Dispõe sobre a designação de servidora efetiva na função gratificada de Secretária da Secretária, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando *o Memorando nº348/2024, encaminhado pela Secretaria de Assistência Social;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A designação da servidora **LETÍCIA LEZIANE WENCESLAU PIZZOLIO LUCAS,** matrícula nº. 10262-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, na função gratificada de **SECRETÁRIA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº. 4.396/2015, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:7BB6E93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.072/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros efetivos e suplentes da Comissão Permanente para Processos Administrativos.

Considerando*o art. 5º, da Lei Municipal nº 5.367/2024, que acresce o artigo 70-A, à Lei Municipal nº 3.891/2012;*

Considerando *o Memorando nº. 042/2024, o qual foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração,*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Este Decreto dispõe sobre a nomeação dos membros efetivos e suplentes da Comissão Permanente para Processos Administrativos e dá outras providências.

Art. 2º São membros efetivos da Comissão Permanente para Processos Administrativos os servidores abaixo relacionados, conforme período de mandato:

I- Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, na qualidade de membro e com mandato de 02 (dois) anos, compreendido entre 05/04/2024 e 05/04/2026;

II- Leandro Zanco Bianco, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, na qualidade de membro e com mandato de 02 (dois) anos, compreendido entre 05/04/2024 e 05/04/2026;

III- Viviane Cristina Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, na qualidade de membro e com mandato de 02 (dois) anos, compreendido entre 05/04/2024 e 05/04/2026.

Art. 3º São membros suplentes da Comissão Permanente para Processos Administrativos os servidores abaixo relacionados, conforme período de mandato:

I- Melissa Gerez Robles Bergantini Pereira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, com mandato de 02 (dois) anos, compreendido entre 05/04/2024 e 05/04/2026;

II- Roberto Delmande Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com mandato de 02 (dois) anos, compreendido entre 05/04/2024 e 05/04/2026;

III- Leonardo Cancelieri Avancio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Sistema, com mandato de 02 (dois) anos, compreendido entre 05/04/2024 e 05/04/2026.

Art. 4º Será admitida a recondução de 50% (cinquenta por cento) dos membros da comissão, uma única vez, para mandato imediatamente subsequente, devendo ocorrer a substituição dos demais, desde que, os atuais membros a serem reconduzidos não estejam na Comissão há mais de 2 (dois) anos.
Art. 5º Os membros suplentes substituirão os efetivos em caso de afastamento, licença, impedimento ou suspeição, ocasião em que farão jus ao recebimento da gratificação, previsto no art. 70-A, da Lei Municipal nº 3.891/2012.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRILDE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:53D0D9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.043/2024

Dispõe sobre a designação de servidora efetiva na função gratificada de Secretária Executiva da Sede dos Conselhos, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando *o Memorando nº348/2024, encaminhado pela Secretaria de Assistência Social;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A designação da servidora **ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA,** matrícula nº. 10497-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, na função gratificada de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEDE DOS CONSELHOS**, nos termos do artigo 7º-B da Lei Municipal nº. 4.396/2015, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:1C9699AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.073/2024

Dispõe sobre a nomeação dos agentes públicos municipais da Comissão Especial de Patrimônio.

***Considerando** a Lei Municipal nº 4.619/2017, bem como suas alterações, que dispõe quanto a criação de Comissão Especial de Patrimônio do Município de Paranavaí e da outras providências;*

***Considerando** o Memorando nº. 042/2024, o qual foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração,*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Este Decreto dispõe sobre a nomeação dos agentes públicos municipais da Comissão Especial de Patrimônio e dá outras providências.

Art. 2º São membros da Comissão Especial de Patrimônio os servidores abaixo relacionados:

I- Rodrigo Antônio Ceron, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, entre 05/04/2024 e 05/04/2026;

II- Jaqueline Mantovani Vicentini, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, entre 05/04/2024 e 05/04/2026;

III- Leonardo Cancelieri Avancio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Sistema, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, entre 05/04/2024 e 05/04/2026.

Art. 3º A substituição dos membros da Comissão Especial de Patrimônio de Paranavaí será realizada por ato do Prefeito Municipal.

Art. 4º Quando necessário, a Comissão Especial de Patrimônio de Paranavaí poderá se valer de assessoria técnica do órgão municipal ou contratada pelo Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRILDE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:56D6400A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
Serviço de hidroterapia

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria Especial de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por ITEM e da seguinte forma:

OBJETO:É objeto da presente licitação: Serviços de Hidroterapia destinados a atender os pacientes que possuem mandado judicial na Secretaria Municipal de Saúde de Paranavaí., conforme descritos e especificados no Anexo I do instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 05/04/2024 às 08:30 horas do dia 19/04/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 horas do dia 19/04/2024 às 09:30 horas do dia 19/04/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 19/04/2024.

LOCAL: www.bllcompras.com "Acesso Identificado".

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 39.292,00 (trinta e nove mil duzentos e noventa e dois reais)

INFORMAÇÕES: Diretoria Especial de Compras do Município de Paranavaí, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ou pelos sites www.paranavai.atende.net e www.bllcompras.com.

Paranavaí - Paraná, em 04 de Abril de 2024.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora Especial de Compras

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:693CBF29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 30, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido no art. 9º da Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013;

Considerando Parecer Jurídico de 27 de março de 2024 exarado pela Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal;

Considerando o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade para a administração pública; e

Considerando o resultado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 28, de 11 de fevereiro de 2022, relativa ao período de 18 de março de 2022 a 17 de março de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder promoção diagonal ao servidor **Giovani Tognon**, ocupante do cargo de Analista em Informática, matrícula nº 1252-1/1, passando da Classe 11 - Nível 1, para a Classe 11 – Nível 8 da tabela contida no anexo II, da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2024.

Gabinete da Presidência, *aos 4 dias do mês de abril de 2024.*

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:8ABB0BE9

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
AUDIENCIA PÚBLICA

O Poder Legislativo de Pato Branco convida para debater a Lei Geral dos Transportes, com a revogação da regulamentação da Lei dos Aplicativos e a instalação das Lombadas Eletrônicas
(Lei nº 3598, de 2011, e Projeto de Lei nº 29, de 2024).

Data: 17 de abril de 2024 (quarta-feira)
Horário: 19 horas
Local: Plenário de Sessões da Câmara Municipal
rua Araribóia 491, Centro, Pato Branco/PR

Acesse a Lei nº 3598/2011:
https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/1777/text?
Acesse o Projeto de Lei nº 29/2024:
https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/26286

Acompanhe a transmissão ao vivo em nossas redes:
http://youtube.com/camarapb
http://facebook.com/camarapb
https://patobranco.pr.leg.br/

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:AC980BDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EMENDA BANCADA N° 112 E 128/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 12/2024 – PROCESSO N.º 12/2024

Considerando o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014: "Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei"; Considerando o disposto no art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014: "Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: [...] II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000." Considerando a Emenda de Bancada nº 112 e 128/2023, que destinou recurso orçamentário a Organização da Sociedade Civil, contemplando o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Justifica-se a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público para celebrar Termo de Colaboração, nos termos do art. 2º, Inciso VII – Termo de Colaboração da Lei 13.019/2014 e Art 2º, Inciso I, do Decreto Municipal n.º 9.309/2022, visando a transferência de recurso acima descrito, em favor da Organização da Sociedade Civil Associação Patobranquense de Kickboxing e Boxe, inscrita no CNPJ nº 32.765.504/0001-99, com sede na Rua Tocantins, nº 2045, sala 05, centro, Pato Branco/PR, -Telefone (46) 99917-6149. Na forma do art. 32, § 2º, da Lei Federal n.º 13.019/2014, fica aberto o prazo para impugnação apresente justificativa de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp), a ser dirigida Sr. Alexandre Zoche. Através do endereço eletrônico secesporte@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 03 de Abril de 2024.

ALEXANDRE ZOCHE -
Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Vagner Pazinatto
Código Identificador:199D8AB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 45/2024/GP - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 - PROCESSO N.º 12/2024 - EMENDA DE BANCADA Nº 112 E 128/2023.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e ***Associação Patobranquense de Kickboxing e Boxe,*** inscrita no CNPJ nº 32.765.504/0001-99. **OBJETO:** Transferências de recursos financeiros através da emendas impositivas do legislativo municipal, conforme PL 162/2023, para Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos. Tal entidade da área de lutas (kickboxing) executará treinamentos de uma equipe que será formada por 15(quinze) atletas dos 14(quatorze) aos 17(dezessete) anos de ambos os sexos que irão representar o município nos Jogos Abertos do Paraná, Campeonato Paranaense juvenil e Copa Paraná juvenil. **VALOR TOTAL**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1359 – 12743 / 1339-12744. **GESTOR:** Rony Marcelo Slaviero. Pato Branco, 03 de Abril de 2024.

FRANCIELE VONSOSKI GONDARSKI -
Presidente.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Vagner Pazinatto
Código Identificador:2211558E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EMENDA BANCADA N° 35/2023 E EMENDA INDIVIDUAL Nº128/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 13/2024 – PROCESSO N.º 13/2024

Considerando o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014: "Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei"; Considerando o disposto no art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014: "Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: [...] II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. "Considerando a Emenda de Bancada nº 35 e Emenda Individual 128/2023, que destinou recurso orçamentário a Organização da Sociedade Civil, contemplando o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais);Justifica-se a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público para celebrar Termo de Colaboração, nos termos do art. 2º, Inciso VII – Termo de Colaboração da Lei 13.019/2014 e Art 2º, Inciso I, do

Decreto Municipal n.º 9.309/2022, visando a transferência de recurso acima descrito, em favor da Organização da Sociedade Civil Associação Patobranquense de Futsal Feminino, inscrita no CNPJ nº 19.287.097/0001-93, com sede na Rua Carlos Roberto Carraro, nº 78, Centro, Pato Branco/PR, Telefone (46) 99102-1150. Na forma do art. 32, § 2º, da Lei Federal n.º 13.019/2014, fica aberto o prazo para impugnação apresente justificativa de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp), a ser dirigida Sr. Alexandre Zoche. Através do endereço eletrônico secesporte@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 03 de Abril de 2024.

ALEXANDRE ZOCHE -
Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Vagner Pazinatto
Código Identificador:5D2DADB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EMENDA INDIVIDUAL Nº 62/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 14/2024 – PROCESSO N.º 14/2024

Considerando o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014: "Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei"; Considerando o disposto no art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014: "Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: [...] II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000." Considerando a Emenda Individual nº 62/2023, que destinou recurso orçamentário a Organização da Sociedade Civil, contemplando o valor de R$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais); Justifica-se a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público para celebrar Termo de Colaboração, nos termos do art. 2º, Inciso VII – Termo de Colaboração da Lei 13.019/2014 e Art 2º, Inciso I, do Decreto Municipal n.º 9.309/2022, visando à transferência de recurso acima descrito, em favor da Organização da Sociedade Civil Associação Silva de Taekwondo, inscrita no CNPJ nº 22.111.758/0001-30, com sede na Rua Xingu, nº 345, Apto 403, Ed Theomar, centro, Pato Branco/PR, Telefone (46) 99125-1522. Na forma do art. 32, § 2º, da Lei Federal n.º 13.019/2014, fica aberto o prazo para impugnação apresente justificativa de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp), a ser dirigida Sr. Alexandre Zoche. Através do endereço eletrônico secesporte@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 03 de Abril de 2024.

ALEXANDRE ZOCHE -
Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Vagner Pazinatto
Código Identificador:A683ABAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 47/2024/GP - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 - PROCESSO N.º 14/2024 - EMENDA INDIVIDUAL Nº 62/2023.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e ***Associação Silva Taekwondo,*** inscrita no CNPJ nº 22.111.758/0001-30. **OBJETO:** Transferências de recursos financeiros através da emendas impositivas do legislativo municipal, conforme PL 162/2023, para Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, através da apresentação de propostas ou projetos. O projeto agraciado é da Associação Silva de Taekwondo que irá atender 100(cem) assistidos em atividades que acontecem no saguão da Sétima igreja Quadrangular do Bairro Gralha Azul, as segundas e quartas-feiras das 18h as 19h e das 19h15 as 20h15. O segundo polo social acontece no Bairro São Cristóvão, no polo esportivo as terças e quintas-feiras das 17h30 a 18h30 e das 18h45 as 19h45. **VALOR TOTAL**: R$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1359 – 12743. **GESTOR:** Rony Marcelo Slaviero. Pato Branco, 03 de Abril de 2024. Carlos Henrique Correia da Silva - Presidente. Robson Cantu – Prefeito.

Publicado por:
Vagner Pazinatto
Código Identificador:D22A054F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 46/2024/GP - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024 - PROCESSO N.º 13/2024 - EMENDA DE BANCADA Nº 35/2023 E EMENDA INDIVIDUAL Nº 128/2023.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e ***Associação Patobranquense de Futsal Feminino,*** inscrita no CNPJ nº 19.287.097/0001-93. **OBJETO:** A destinação desta emenda impositiva de bancada do legislativo municipal para a Associação patobranquense de futsal feminino fomenta o projeto esportivo. As presentes emendas impositivas servirão para o fomento e desenvolvimento da modalidade, nos projetos de rendimento, categorias de Base e Social. O público alvo atendido pelo projeto: 10 crianças com faixa etária entre 08 e 11 anos (projeto social); 20 adolescentes com faixa etária entre 11 e 17 anos (equipe sub 17); 10 adultos com faixa etária entre 18 e 25 anos (equipe adulta); 10 jovens atletas com faixa etária entre 18 e 20 anos (equipe sub 20); 10 atletas com faixa etária entre 21 e 35 anos pertencentes a equipes de competições (equipe adulta). **VALOR TOTAL**: R$ 70.000,00 (setenta mil reais); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1339-12744. **GESTOR:** Flávio Krassota. Pato Branco, 03 de Abril de 2024.

CLAUDIOMIR CHIMELLO -
Presidente.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Vagner Pazinatto
Código Identificador:C37203EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05, CONTRATO N.º 272/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019

PARTES: **Município de Pato Branco** e **Control Lab Controle de Qualidade para Laboratório Ltda**. **OBJETO:** Prestação de serviços com fornecimento de materiais necessários para realização de Ensaio de Proficiência , Controle Interno de Qualidade e Rodada Especial de recuperação e fornecimento de selos de qualidade, em atendimento as

necessidades do laboratório Municipal de Análises clinicas da Secretaria Municipal da Saúde. **DO PRAZO:** Prorrogação do prazo de vigência para 05 meses, ou seja, até 16 de agosto de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1640-7334. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 15 de março de 2024.

ROBSON CANTU –
Prefeito e

VINICIUS DE ALMEIDA BIASOLI -
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:195525E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

OBJETO: Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de equipamentos e peças para implantação e manutenção semafórica, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, através do Departamento Municipal de Trânsito – DEPATRAN.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 2.648.575,99.
DATA DE ABERTURA: 19 de abril de 2024, às 09h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br – https://www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp/pt-br a qualquer tempo. Demais informações pelo e-mail:licitacao3@patobranco.pr.gov.br. Pregoeira – Regiane Rufato.

Publicado por:
Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:1337088C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 05/2023 PROCESSO: 16/2024

PARTES: ***Município de Pato Branco Associação Beltronense de Apoio a Pessoa Autista Inspiradora - ABAPAI***. **OBJETO:** Inscrição de servidores ao II Congresso Nacional Autismo em Debate: Do diagnóstico à intervenção com base em evidências científicas - CONATEA, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde. **VALOR TOTAL:** R$ 5.750,00. **DOTAÇÃO:** 14228 14233. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, III, "f", Lei 14.133/2021.

Pato Branco, 03 de abril de 2024.

LILIAM CRISTINA BRANDALISE –
Secretária Municipal de Saúde.

ROBSON CANTU -
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:21D17CF9

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 6.252, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a prioridade no atendimento aos portadores de diabetes e da outras providências**.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado aos pacientes com diabetes o atendimento prioritário em postos de saúde, clínicas, hospitais, laboratórios e similares no Município de Pato Branco.
Parágrafo único. A prioridade no atendimento de que trata o *caput* deste artigo somente poderá ser exercitada quando os pacientes com diabetes realizarem exames que necessitem, por ordem médica, o jejum, tais como coleta de sangue e ultrassonografia de abdômen.

Art. 2º Os pacientes com diabetes, para ter direito ao atendimento preferencial de que trata esta Lei, deverão comprovar sua condição mediante apresentação de laudo médico ou exame que ateste a patologia.
Parágrafo único. O portador de diabetes deverá, no ato do agendamento do referido exame, informar o estabelecimento que possui a patologia.

Art. 3º O atendimento prioritário aos diabéticos seguirá as demais regras estipuladas a outros grupos prioritários, como idosos, gestantes e deficientes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor trinta dias após a sua publicação.

Esta Lei é originária do projeto de lei de autoria da Vereadora Thania Maria Caminski Gehlen.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 4 de abril de 2024.

(Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:62FFFF95

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.874, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Abre crédito suplementar no exercício de 2024, no valor de R$ 45.326,17 (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e dezessete centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no exercício de 2024, no valor de R$ 45.326,17 (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e dezessete centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	
08.04	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.304	**Vigilância Sanitária**	
10.304.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária	
3.3.90.14 – 494 (1755)	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
10.305	**Vigilância Epidemiológica**	
10.305.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.420	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30 – 494 (14492)	Material de Consumo	20.326,17
3.3.90.39 – 494 (14493)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00

Total	**45.326,17**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação de recursos de fonte vinculada do exercício de 2024, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Federal	45.326,17

Total	**45.326,17**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 3 de abril de 2024.

*(*Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:124AA7D5

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.875, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Abre crédito suplementar no exercício de 2024, no valor de R$ 15.004,02 (quinze mil, quatro reais e dois centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no exercício de 2024, no valor de R$ 15.004,02 (quinze mil, quatro reais e dois centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	
08.04	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.305	**Vigilância Epidemiológica**	
10.305.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.420	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30 – 494 (14492)	Material de Consumo	6.401,21
3.3.90.30 – 5494 (14494)	Material de Consumo	602,81
3.3.90.39 – 494 (14493)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	8.000,00

Total	**15.004,02**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2023 e do excesso de arrecadação de recursos de fontes vinculadas do exercício de 2024, conforme a seguir especificado:
I - superávit financeiro do exercício de 2023:

Código	Especificação	Valor (R$)
5494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Superávit - Federal	602,81

II - excesso de arrecadação de recursos de fontes vinculadas do exercício de 2024:

Código	Especificação	Valor (R$)
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Federal	14.401,21

Total	**15.004,02**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 3 de abril de 2024.

(assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:3E0FC504

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

A Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Agente da Comissão de Licitações, torna público que o Exmo. Senhor Presidente Rodrigo Bazzi Araújo, nos termos do art. 72 e 75 da Lei nº 14.133/21, conforme consta no processo de Dispensa de Licitação nº 02/2024, declarou a dispensa para contratação da prestação de serviço: Aquisição de passagens aéreas (ida e volta) para "XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS" nos dias 20 a 23 de maio de 2024, na cidade de Brasília – DF. Em atendimento as Propostas e Autorizações de Viagem nº 13,14,15 e 16/2024.
Contratado: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA VALOR TOTAL GLOBAL: R$ R$ 8.958,69 (oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Sendo 3 (três) passagens de ida e volta no valor unitário de R$ 2.460,71 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e um centavos) e R$ 1.576,56 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) referente a uma passagem de volta.
Dotação orçamentária:
Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas
Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo
Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara
Elementos 3.3.90.33.00.00.00.00
3.3.90.33.10.00.00.00
A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada conforme a justificativa elaborada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o de mercado.
Fica eleito o fórum da Comarca de União da Vitória para dirimir quaisquer dúvidas, relevantes a essa Dispensa Licitatória.
Paula Freitas - PR, 04 de abril de 2024.

ELIZETE MARIA RONHAKI
Agente de Licitação

RODRIGO BAZZI ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:79521EC2

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, de conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações, **RATIFICA** para todos os fins de direito, a contratação por Dispensa de Licitação AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 12.146.604/0001-20, para aquisição de três (03) passagens aéreas de ida de Curitiba- PR a Brasília-DF e quatro (4) passagens aéreas para retorno de Brasília-DF a Curitiba-PR concedidas aos Vereadores Edson Jose de Moura Cordeiro e Eduardo Hipólito Tesseroli, e aos servidores Allyson Ruan Dias de Moura e Marcos Roberto Banhara para participarem da XXV MARCHA A BRASILIA EM DEFESA AOS MUNICIPIOS dias 19 a 23 de maio de 2024, conforme descrição constante no Processo Licitatório nº 05/2024, nos termos do Art. 72 e 75, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
Paula Freitas, 04 de abril de 2024.

RODRIGO BAZZI ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:00C05823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.036/2024 – DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 3.036/2024 – de 04 de abril de 2024.

SÚMULA: Institui a Comissão de Monitoramento de Transferências Voluntárias de Recursos Financeiros.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art 2º, Art. 35, Art. 59 e Art. 66 da Lei complementar 13.019 de junho de 2014,
DECRETA:

Art. 1º Fica constituída **a Comissão de Monitoramento de Transferências Voluntárias de Recursos Financeiros** aos divisores órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, para a consecução de ações previstas nos respectivos instrumentos legais do Município de Paula Freitas, a ser composta pelos seguintes membros:

Sandra de Fatima Gomes Jadack– Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

Sonia Froelich – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Lucas Augusto Fenker - Secretaria Municipal de Saúde;

Henry Marcel Valigura Domingues – Secretaria Municipal de Administração;

Gildo Zaborowski - Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º A comissão de monitoramento de Transferência Voluntárias de Recursos Financeiros tem as seguintes atribuições:

I - Reunir as informações provenientes dos instrumentos firmados entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e as demais entidades, que impliquem Transferências Voluntárias de recursos financeiros do ou ao município;

II - Acompanhar e monitorar as etapas que abrangem a consecução dos convênios, contratos e demais instrumentos que envolvam repasse financeiros voluntários aos órgãos e entidades envolvendo a Administração Pública Municipal;

III - Identificar possíveis dificuldades nas diversas etapas e propor soluções;

IV - Emitir relatório quando solicitado para Secretaria de finanças sobre o andamento das Transferências Voluntárias de recursos financeiros do município;

V - Identificar oportunidades que representem possibilidades de ingresso de recursos financeiros voluntários em outras esferas do governo;

VI - Propor processos de formação e treinamento para os servidores municipais no âmbito de sua atuação.

Parágrafo único - Consideram-se etapas dos convênios, contratos e demais instrumentos congêneres, para fins desse decreto, o cadastramento da proposta, o aceite e assinatura do termo de convênio, a execução do convênio e a prestação de contas.

Art.3º A comissão de monitoramento de transferências voluntárias de recursos financeiros reunir-se-á mensalmente ou, sempre que necessário, por convocação da secretaria que a coordena.

Art.4º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão fornecer a Comissão de Monitoramento de Transferências Voluntárias de Recursos Financeiros informações completas ao cadastrar as propostas e ao firmar convênios, contratos e demais atos e/ou instrumentos que prevejam transferências de recursos financeiros voluntários, bem como outras informações no âmbito de suas competências, a fim de manter banco de dados atualizado, para o controle e transparência das transferências e das ações as quais as destinam.

Art.5º Os membros da Comissão terão mandato até 31 de dezembro de 2.024.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço municipal, 04 de abril de 2024.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário de Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:7F3549F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 156/2024 – DE 04 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N.º 156/2024 – de 04 de abril de 2024.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Paulo Roberto Bauer
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 41,82
Valor Total: R$ 41,82
Destino: São Mateus do Sul/PR.
Motivo: Transporte de Munícipes para evento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de abril de 2024.
SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:1A3ADD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2024 – DE 04 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 157/2024 – de 04 de abril de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre designação de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 13.019 de 31 de julho de 2014 eo Decreto Municipal nº 1.781/2017 de 10 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Senhora **Sandra de Fatima Gomes Jadack**, Servidora Pública Municipal, investida no cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, portadora da carteira de identidade RG nº 3.888.833.1 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 638.075.809-72, para atuar como gestora do **Termo de Colaboração nº 01/2024**, firmado entre o Município de Paula Freitas e a ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 16.661.151/0001-20, com a finalidade de fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de abril de 2024.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário De Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:EEEE3C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 105/2024

Torna público a não apresentação de documentos dos candidatos referente ao Processo Seletivo Simplificado-PSS -Edital Nº 01/2022
O Prefeito do Município de Paula Freitas, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS para cadastro de reserva e contratação por prazo determinado - Edital nº 01/2022, Homologado em 31 de março de 2022 Prorrogado com o Decreto nº 2851/2023 de 31 de março de 2023, RESOLVE:
Tornar pública a não apresentação de documentos do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, de que trata o Edital de Convocação nº 102/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - Edição nº 2975, em 06/03/2024, o candidato abaixo relacionado:

Cargo: Motorista

Classificação	Nome
17º Lugar	José Josiel Galvão

Paula Freitas, 04 de abril de 2024.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:AC7EC893

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 67/2024

Torna público a desistência e não comparecimento do candidato referente ao Concurso Público -Edital Nº 01/2020

O Prefeito do Município de Paula Freitas, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do Concurso Público-Edital nº 01/2020, Homologado em 14 de fevereiro de 2022 e Prorrogado com o Decreto nº 3006/2024 de 09 de fevereiro de 2024 RESOLVE:

Tornar pública o não comparecimento do candidato aprovado no Concurso Público, de que trata o Edital de Convocação nº 59/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná- Edição nº 2936 de 10/01/2024, a desistência do candidato aprovado no Concurso Público, de que trata o Edital de Convocação nº 66/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Edição nº 2994, em 03/04/2024, os candidatos abaixo relacionados:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome
5º lugar	Claudete Dias de Souza

Cargo: Professor Anos Iniciais-EFI

Classificação	Nome
15º lugar	Aline Bunhak Yagnycz

Paula Freitas, 04 de abril de 2024.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:FBF29012

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 68/2024

Concurso Público - Edital nº 01/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do Concurso Público nº 001/2020, Homologado em 14 de fevereiro de 2022 e Prorrogado com o Decreto nº 3006/2024 de 09 de fevereiro de 2024 , **CONVOCA**, abaixo o candidato para apresentar-se ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munido da documentação exigida, para fim de admissão no cargo para o qual foi classificado, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste edital, conforme disposto no item 17.7 do Edital do Concurso em epigrafe.

Cargo: Professor Anos Iniciais-EFI

Classificação	Nome	Inscrição nº
16.º Lugar	Henry Marcel Valigura Domingues	142887

Paula Freitas, 04 de abril de 2024.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:67EE55B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 035/2024

Torna público o não comparecimento dos candidatos referente ao Processo Seletivo Simplificado-PSS -Edital Nº 01/2023

O Prefeito do Município de Paula Freitas, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS para cadastro de reserva e contratação por prazo determinado -Edital nº 01/2023, Homologado em 03 de janeiro de 2024, RESOLVE:
Tornar pública o não comparecimento do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, de que trata o Edital de Convocação nº 034/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - Edição nº 2991, em 28/03/2024, do candidato abaixo relacionado:

Cargo: Psicologo-40 horas

Classificação	Nome
01º Lugar	Cintia Nadine Delonzek Berte

Paula Freitas, 04 de abril de 2024.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:7399CFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PARA CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMNADO
EDITAL Nº 01/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PARA CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO EDITAL Nº 01/2023,** Homologado em 03 DE JANEIRO DE 2024 , **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para apresentarem-se a Secretária Municipal de Recursos Humanos, munidos da documentação exigida, para fim de admissão

no cargo para o qual foram classificados, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste edital, conforme:

Cargo: Psicologo-40 horas

Classificação	Nome
02º Lugar	Beatriz Kubiak

Cargo: Técnico de Enfermagem

Classificação	Nome
01º Lugar	Igor Mateus Majolo

Paula Freitas, 04 de abril de 2024.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:028FBF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 155/2024– DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Prorroga contratos celebrados em decorrência do Processo Seletivo Simplificado - PSS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, os seguintes contratos oriundos do PSS:

Contrato nº 31/2023 – Maria Cristina Banhuki Ferreira – Professor Séries Iniciais- data encerramento contratual 04/04/2025;

Art. 2. º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de abril de 2024.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:A36953CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 30/2023 DO PROCESSO N° 46/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 33/2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATUAL 30/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 33/2023

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Jamil Pech;
Contratado: MAKOSKI E LIPKA LTDA;
CNPJ: 03.777.282/0001-26;
Responsável: FRANCISCO JOSÉ MAKOSKI;
Vigencia: 06/04/2024 à 06/04/2025
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Governo;
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Serviços Técnicos Profissionais;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

Paulo Frontin-Pr, 04 de abril de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:BA1E8663

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 328/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 328/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Munícipio de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal 1.432/2024;

DECRETA:

Art. 1ºNa conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal 1.432/2024, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.982.248,74 (dois milhões novecentos oitenta dois reais setenta quatro centavos), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0204	Sec. Mun. de Educação Cultura e Desporto	
12300121002	Construção/Ampliação de Escolas	
449051.3124	Obras e Instalações	82.037,16
0602	Secretaria de Saúde	
1030100172026	Manutenção do Gabinete do Secretário	
339014.3494	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
339030.3494	Material de Consumo	330.503,88
449052.3820	Equipamentos e Material Permanente	1.965.530,87
0207	Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	
2678200052030	Conservação e Estradas Vicinais	
449052.3818	Equipamentos e Material Permanente	235.409,47
449052.3501	Equipamentos e Material Permanente	302.867,21
0208	Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente	
2060600082034	Manutenção dos Serviços e Assistência Agropecuária	
449052.3813	Equipamentos e Material Permanente	45.900,15
	TOTAL	2.982.248,74

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o superávit financeiro por fonte de recurso em 31/12/2023.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 04 de abril de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:0BA5085A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2024/SMG

PORTARIA Nº 075/2024/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “B”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Deslocar o servidor NEURI JOSÉ HENKES, inscrito no CPF sob nº. ***.***. 589-87, admitido através do Concurso Público nº. 01/2010, para que desempenhe suas atribuições junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin/PR a partir desta data.
Art. 2º. Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as demais disposições contrárias.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 04 de abril de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:FA773C3F

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 29/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024.
VALOR TOTAL: R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE REFIL/FILTROS PARA PURIFICADORES DE ÁGUA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PAULO FRONTIN/PR.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pelo Secretário Municipal de Governo, Rogério Vial, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;
CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pelo Secretário Municipal de Governo, Rogério Vial, o qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;
CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;
CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pelo Secretário Municipal de Governo, Rogério Vial, devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal, Jamil Pech.
CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alécio Maroli, Lauri Miguel Henkes Junior e Carla Pech;
CONSIDERANDO que a Servidor Lauri Miguel Henkes Junior realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2024 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;
CONSIDERANDO que foi designado como FISCAL DO CONTRATO, a Servidora Maiara Andressa Kravec;
CONSIDERANDO que foi designado como GESTOR DO CONTRATO, o Secretário Municipal de Governo, Rogério Vial.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação,** uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Paulo Frontin/PR, 3 de abril de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:1F9A0433

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 30/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024.
VALOR TOTAL: R$ 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais).
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pelo até então Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Janderson Repeczuk, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;
CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pelo Secretário Municipal de Governo, Rogério Vial, o qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;
CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;
CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pelo até então Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Janderson Repeczuk, devidamente aprovado pelo Secretário Municipal de Governo, Rogério Vial e Prefeito Municipal, Jamil Pech;
CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alécio Maroli, Lauri Miguel Henkes Junior e Carla Renata Pech Orloski;
CONSIDERANDO que a Servidor Lauri Miguel Henkes Junior realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2024 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;
CONSIDERANDO que foi designado como FISCAL DO CONTRATO, o Servidor Leonardo Aquilla Alves da Silva.
CONSIDERANDO que foi designado como GESTOR DO CONTRATO, o Servidor Stefano Celso Retcheski.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação,** uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Paulo Frontin/PR, 3 de abril de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:FC127F87

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 31/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024.
VALOR TOTAL: R$ 6.376,00 (seis mil, trezentos e setenta e seis reais).
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS PARA APERFEIÇOAMENTO DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA FRONTINENSE, SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE PAULO FRONTIN-PR.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pelo Secretário Municipal de Governo, Rogério Vial, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;
CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pelo Servidor Diego Gabriel Tenchena, o qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;
CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pelo Servidor Diego Gabriel Tenchena, devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal, Jamil Pech.
CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alécio Maroli, Lauri Miguel Henkes Junior e Carla Renata Orloski Pech;
CONSIDERANDO que o Servidor Diego Gabriel Tenchena realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2024 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;
CONSIDERANDO que foi designada como FISCAL DO CONTRATO, a Servidor Maiara Andressa Kravec;
CONSIDERANDO que foi designado como GESTOR DO CONTRATO, o Secretário Municipal de Governo, Rogério Vial.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação,** uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Paulo Frontin/PR, 04 de abril de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:44C7B526

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2023.

OBJETO: Alterar o Valor, a Vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: ***RADIO CLUBE ENTRE AMIGOS LTDA.***
ORIGEM: Contrato nº 62/2023 na modalidade de Pregão Presencial nº 03/2023.
VALOR ORIGINAL: R$ 79.320,00 (setenta e nove mil trezentos e vinte reais).
VALOR COM ADITIVO: R$ 161.178,24 (cento e sessenta e um mil, cento e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA ORIGINAL: 05/04/2023 a 04/04/2024.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 04/04/2024 a 03/04/2025.
BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 04/04/2024.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:345F1BA9

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2024

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2024

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Inexigibilidade de licitação para o Termo de Fomento para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Fundamento legal – Lei 14.133/21 – Art. 74º;

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
80.883.226/0001-17
Avenida Brasil, nº 1501, Térreo, Bairro Centro, CEP: 85.740-000 – Município de Pérola D'Oeste-PR.

OBJETO:	**Termo de Fomento para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.** **VALOR TOTAL – R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

Perola D'Oeste-Pr, 02 de Abril de 2024.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:C61A2000

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024
DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EDSOM LUIZ BAGETTI**, residente e domiciliado na rua Manoel Ribas, 22, centro, nesta cidade, portador da Cédula de identidade RG nº 3.719.625-8 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 629.393.609-44, torna público a Inexigibilidade de Licitação a seguir:
Objeto: Termo de Fomento para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.
Valor global: R$ 15.000,000 (quinze mil reais.)

Conforme Parecer Jurídico.

Fundamento legal – Lei 14.133 – Art. 74;

Perola D'Oeste-Pr, 02 de Abril de 2024.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:EB30D2FC

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designada através da portaria nº 11/2024 e Parecer Jurídico,

H O M O L O G O:

A Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024, referente ao Termo de Fomento para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, e com Fundamento legal – Lei 14.133/21 – Art. 74, para a formalização do termo de fomento na forma legal pela mantenedora:

- **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, inscrita no CNPJ no 80.883.226/0001-17, estabelecida na Avenida Brasil, nº 1501, Térreo, Bairro Centro, CEP 85.740-000, Município de Pérola D'Oeste – PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) EVONI TEREZINHA BORGES VIEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade no 2.122.845-7 expedida pela SSP/PR, CPF no 332.257.109-20, pelo valor global de R$ 15.000,000 (quinze mil reais.)

Pérola D'Oeste/PR, 02 de abril de 2024.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:53634BEC

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TERMO DE FOMENTO Nº 55/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TERMO DE FOMENTO Nº 55/2024

OBJETO: autorizada através da Lei Municipal nº 1.486/2024 de 26 de março de 2024, para a celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D´Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº 80.883.226/0001-17, Registro no CNAS – Processo nº 71010.000350/2004-37 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 03/91, de 21/06/91 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 10.329/93 – Utilidade Pública Municipal nº 03/91, com sede na Avenida Brasil, nº 1501, Centro, em Pérola D´Oeste, PR, para transferência de recurso financeiros no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho anexo/Termo de Fomento.
CONCEDENTE: Município de Pérola D'Oeste –PR.
CONCESSIONÁRIA: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D´Oeste.
VIGÊNCIA: 02/04/2024 até 02/01/2025.
DATA DO FIRMAMENTO: 02/04/2024.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:D6CA8572

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 84/2024

Exonera servidores ocupantes dos cargos de cargos de secretário municipal e cargo em comissão.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, **DECRETA**:

Art.1º- Ficam **EXONERADOS**, *a pedido*, os servidores abaixo relacionados ocupantes de cargos de secretário municipal e cargo em comissão:

I - **Jucinei Rodrigues** (matrícula nº 1623) – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (Nomeado através do Decreto nº 15/2021).
II - **Anderson Adriano Meotti** (matrícula nº 1614) – Cargo em Comissão - Assessor de Comunicação (nomeado através do Decreto Municipal nº 41/2021);
III - - **Idimilsom Bageti** (matrícula nº 1643) – Secretário Municipal de Serviços Rodoviários; (nomeado através do Decreto Municipal nº 112/2021)

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogados os decretos de nº 15/21, 41/21, 112/21 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de abril de 2024.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Maiara Lang
Código Identificador:2D35FF00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 85/2024

SUMULA: *Revoga o Decreto Municipal nº 04/2021*.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, **DECRETA**;

Art.1º- Fica **REVOGADO,** a partir desta data, em seu inteiro teor o seguinte Decreto nº 04/21 – "Nomeia servidor público Cleverson Ricardo Pigoso – Matrícula 1419, para ocupar Cargo de Secretário Municipal".

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o decreto de nº 04/21 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de abril de 2024.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Maiara Lang
Código Identificador:BA50F27E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 56/2024

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso, autorizada pela Lei n.º 1.487/2024 de 02 de abril de 2024, da Chácara nº. 28-A (Vinte e oito-A), da Planta Geral da Cidade de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com área de 18.507,08m² (Dezoito mil quinhentos e sete metros e oito centímetros quadrados), Tudo de acordo com a Matricula 33.956 do CRI de Capanema/PR e Barracão Industrial de 1.300 m² (mil e trezentos metros quadrados), cujos componentes e descrições estão elencadas no memorial descritivo e projetos arquitetônicos anexos, que são partes integrantes e inseparáveis da lei 1.487/2024 e do presente contrato.
PARTES: MUNICÍPIO DE PÉROLA D' OESTE E SANTA FE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/04/2024 a 02/04/2029
DATA DO FIRMAMENTO: 03/04/2024
Pérola D' Oeste/PR, 03 de abril de 2024.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Maiara Lang
Código Identificador:3B533529

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 009/2024

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**, o qual tem como objeto o "**Registro de Preços de Empresa especializada em Arbitragem para utilização nos Campeonatos Municipais promovidos pela Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.**", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

ANDREIA DE SOUZA R. ALVES EVENTOS ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.237.379/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 50.778,55 (cinquenta mil e setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);
JK EVENTOS ESPORTIVOS DE ARBITRAGEM EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.669.403/0001-96, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 04 de abril de 2024.

Maicon Grosskopf
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:86E7C3D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 011/2024

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**, o qual tem como objeto o "**Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação), em atendimento as Secretarias Municipais.**", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI 03209995990, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.396.677/0001-56, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 57.299,90 (cinquenta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos);
GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA 00699881960, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.716.356/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.068,40 (quatro mil e sessenta e oito reais e quarenta centavos);
PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.059.566/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.405,05 (quarenta e oito mil e quatrocentos e cinco reais e cinco centavos);
SOLANGE TEREZINHA DE BORBA 01517552990, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.271.589/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 34.668,40 (trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 04 de abril de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:096A2B4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 003/2024

O Prefeito do Município De Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **CONCORRÊNCIA Nº 003/2024**, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa especializada para Construção da Unidade Básica de Saúde na comunidade de POÇO FRIO em Piên Paraná, com área total da edificação de 378,66 m² com pátio de estacionamento e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.081.035/0001-05, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.609.583,57 (Um milhão seiscentos e nove mil quinhentos e oitentas e três reais e cinquenta e sete centavos).
O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 04 de abril de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E82D312C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 203, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 203, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 21 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora pública **Diane Fernanda Pieckocz Malicheski** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.475.670-3/PR e matrícula funcional 4765980, ocupante do cargo público de **Professor,** Promoção vertical, do padrão B – nível 01, para o padrão C – nível 01 em razão de apresentação de certificado de conclusão de Pós-Graduação, a contar de 01 de março de 2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2024.

Piên/PR, 14 de março de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publique-se e registre-se.

Republicado por incorreção

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:DB628D19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Piên/PR, 04 de abril de 2024.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **WILLIAN BASTOS**, convocado (a) pelo Edital nº 04/2023, residente e domiciliado na Estrada Principal Rio da Varzea s/n, Quitandinha/PR, portador da cédula de identidade civil com RG nº 139018494 e CPF 114.136.959-14 venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** conforme classificação obtida no último Concurso Público 001/2023.

_____
WILLIAN BASTOS

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:1F990FC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 275 DE 26 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 275 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Indiamara Bicheski** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 009.153.579-41/SC matrícula funcional 4766006, ocupante do cargo público de **Assistente Social,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Capacitação de conselheiros estaduais e municipais	03/04/2024	Curitiba/PR	1 (uma)	53,00	2668/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de março de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:24AE8A49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 123, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 123, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA EMERSON GONÇALVES PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENGENHEIRO CIVIL.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Emerson Gonçalves** portador da cédula de identidade civil RG nº 5.821.808-1/PR classificado em 4º lugar, para ocupar o cargo de **Engenheiro Civil** a contar de 05 de abril de 2024, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Piên/PR, 04 de abril de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário de Administração e Finanças
Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:802D2E01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 124, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 124, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

exonera, A PEDIDO, CARLOS AUGUSTO MAGON ocupante dO cargo de AGENTE POLITICO, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor **CARLOS AUGUSTO MAGON,** portador da cédula de identidade civil RG nº 9.664.858-8/PR, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, a contar de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 04 de abril de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
SecretáriA de Administração e Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:7D2622CF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 14, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Artigos 58 a 60 da Lei Municipal n° 1070, de 09 de setembro de 2010,

Resolve:

Art. 1° Tornar público o resultado da seleção para formação de cadastro de professores com disponibilidade para atuar em Turno Suplementar, para o ano letivo de 2024, conforme segue:

Estabelecimento de Ensino	Turno	Classificação	Nome
Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade	Manhã	1°	Joseana Goeten de Lima

Piên, 04 de abril de 2024.

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO
Secretária de Educação

Publicado por:
Noili Fortescki Gassner
Código Identificador:14C5F9FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 04/2024, NA FORMA ELETRÔNICA
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **19/04/2024, às 09:00 horas**, na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.107/2023, de 18 de dezembro de 2023, e suas alterações, para:

OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de professor de dança e teatro", mediante licitação.

PROTOCOLO: até 19/04/2024, às 09:00 horas.
DATA DA ABERTURA: 19/04/2024, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br**.**

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br**

Pinhal de São Bento/PR, em 04/04/2024.

EVA LUZIA BARCKI MAZUCO
Pregoeiro

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:EA50F500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 15/2024

DECRETO 15/2024

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº.965/2023 no exercìcio de 2024**.**

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023 no valor de R$ 9.078,83(Nove mil setenta e oito reais e oitenta e três centavos)conforme anexos:
Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos
Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 940/2023 de 21/06/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, nas ações correspondentes

.
Municipio de Pinhal de São Bento, em 04 de Abril de 2024.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:28544BF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 19/2024

DECRETO 19/2024

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº.965/2023 no exercìcio de 2024**.**

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023 no valor de R$ 543,07 (Quinhentos e quarenta e três reais e sete centavos) conforme anexos:
Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos
Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 940/2023 de 21/06/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, nas ações correspondentes

.
Municipio de Pinhal de São Bento, em 04 de Abril de 2024.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:EC40CEC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 20/2024

DECRETO 20/2024

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº.965/2023 no exercìcio de 2024**.**

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023 no valor de R$ 9.499,91 (Nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) conforme anexos:
Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos
Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 940/2023 de 21/06/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, nas ações correspondentes

.
Municipio de Pinhal de São Bento, em 04 de Abril de 2024.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:82C3C940

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 21/2024

DECRETO 21/2024

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº.965/2023 no exercìcio de 2024**.**

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023 no valor de R$ 9.612,85(NOVE MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) conforme anexos:
Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos
Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 940/2023 de 21/06/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, nas ações correspondentes

.
Municipio de Pinhal de São Bento, em 04 de Abril de 2024.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:0FC6CCEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2023 – PROCESSO Nº. 38.701/2023

Objeto: aquisição de medicamentos. - **Ata n.º 91/2024 – Detentora:** CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 39.610.184/0001-47, vencedora dos **itens 12, 18, 20, 21 e 43,** pelo valor total de R$ 24.480,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais). - **Ata n.º 92/2024 – Detentora:** CIRURGICA PARANAVAI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 30.766.874/0001-15, vencedora dos **itens 8, 11, 33 e 55,** pelo valor total de R$ 95.829,00 (noventa e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais). - **Ata n.º 94/2024 – Detentora:** GOLDEN PLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.472.278/0001-64, vencedora do **item 1,** pelo valor total de R$ 101.925,00 (cento e um mil novecentos e vinte e cinco reais). - **Ata n.º 95/2024 – Detentora:** INPHARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 43.607.262/0001-21, vencedora dos **itens 3 e 28,** pelo valor total de R$ 47.121,75 (quarenta e sete mil cento e vinte e um mil setenta e cinco centavos). - **Ata n.º 96/2024 – Detentora:** LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 34.223.536/0001-98, vencedora dos **itens 15, 30 e 31,** pelo valor total de R$ 32.350,00 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta reais). - **Ata n.º 97/2024 – Detentora:** MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.676.256/0001-98, vencedora do **item 49,** pelo valor total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). - **Ata n.º 98/2024 – Detentora:** MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 47.893.919/0001-15, vencedora dos **itens 5, 7, 22, 23 e 52,** pelo valor total de R$ 25.156,30 (vinte e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos). - **Ata n.º 99/2024 – Detentora:** OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 48.368.182/0001-84, vencedora dos **itens 4 e 34,** pelo valor total de R$ 40.565,00 (quarenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais). - **Ata n.º 100/2024 – Detentora:** PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 46.709.597/0001-49, vencedora do **item 6,** pelo valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais). - **Ata n.º 101/2024 – Detentora:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 81.706.251/0001-98, vencedora do **item 2,** pelo valor total de R$ 59.306,25 (cinquenta e nove mil trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos). - **Ata n.º 102/2024 – Detentora:** SANTO REMEDIO – COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 28.643.008/0001-95, vencedora do **item 14,** pelo valor total de R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). - **Ata n.º 103/2024 – Detentora:** WA MEDICAMETNOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 40.420.219/0001-64, vencedora dos **itens 10, 13 e 17,** pelo valor total de R$ 8.979,20 (oito mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). - **Vigência das Atas:** 14/03/2024 à 14/03/2025. **Data da Assinatura das Atas:** 14/03/2024.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:F4D69F45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2023 – PROCESSO Nº. 49.786/2023

Objeto: aquisição de material de higiene pessoal. - **Ata n.º 15/2024 – Detentora:** BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.934.850/0001-71, vencedora dos **itens 11, 12, 31 e 32,** pelo valor total de R$ 40.962,00 (quarenta mil novecentos e sessenta e dois reais). - **Ata n.º 16/2024 – Detentora:** CHÃO DE GIZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 29.071.796/0001-55, vencedora dos **itens 18 e 20,** pelo valor total de R$ 4.712,00 (quatro mil setecentos e doze reais). - **Ata n.º 17/2024 – Detentora:** CLEAN MAXXY COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 50.429.699/0001-88, vencedora do **item 19** pelo valor total de R$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais). - **Ata n.º 18/2024 – Detentora:** CLEAN UP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.474.219/0001-37, vencedora dos **itens 8 e 21,** pelo valor total de R$ 22.235,00 (vinte e dois mil e duzentos e trinta e cinco reais). - **Ata n.º 19/2024 – Detentora:** DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.240.632/0001-16, vencedora dos **itens 2 e 4,** pelo valor total de R$ 17.904,00 (dezessete mil novecentos e quatro reais). - **Ata n.º 20/2024 – Detentora:** E DA C PEREIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 49.918.054/0001-20, vencedora do **item 3,** pelo valor total de R$ 2.637,50 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). - **Ata n.º 21/2024 – Detentora:** FABIANO ALEXANDRE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 46.014.253/0001-15, vencedora do **item 29,** pelo valor total de R$ 3.335,00 (três mil trezentos e trinta e cinco reais). - **Ata n.º 22/2024 – Detentora:** FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, inscrita no CNPJ sob nº. 33.210.290/0001-57, vencedora dos **itens 6, 7, 9, 10, 15, 16, 22, 23, 24, 25 e 30,** pelo valor total de R$ 34.115,50 (trinta e quatro mil cento e quinze reais e cinquenta centavos). - **Ata n.º 23/2024 – Detentora:** LAC'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.293/0001-60, vencedora dos **itens 1, 13, 17, 26 e 27,** pelo valor total de R$ 58.715,25 (cinquenta e oito mil setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). - **Ata n.º 25/2024 – Detentora:** TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 48.566.347/0001-22, vencedora do **item 28,** pelo valor total de R$ 6.097,00 (seis mil e noventa e sete reais). - **Ata n.º 26/2024 – Detentora:** ZAPPE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 46.895.270/0001-09, vencedora do **item 5,** pelo valor total de R$ 4.356,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais). - **Vigência das Atas:** 20/02/2024 à 20/02/2025. **Data da Assinatura das Atas:** 20/02/2024.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:531BCD1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2023 – PROCESSO Nº. 53.587/2023

Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's. - **Ata n.º 69/2024 – Detentora:** APICE DOS EPI'S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 36.837.413/0001-72, vencedora do **item 4** pelo valor total de R$ 23.563,50 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). - **Ata n.º 70/2024 – Detentora:** CABANA MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 51.621.518/0001-83, vencedora dos **itens 5 e 19** pelo valor total de R$ 7.939,30 (sete mil novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos). - **Ata n.º 71/2024 – Detentora:** COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.338.681/0001-44, vencedora dos **itens 1, 14 e 16** pelo valor total de R$ 636,25 (seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). - **Ata n.º 72/2024 – Detentora:** FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 32.385.077/0001-13, vencedora do **item 2** pelo valor total de R$ 14.260,00 (quatorze mil duzentos e sessenta reais). - **Ata n.º 73/2024 – Detentora:** FACCINA DALTORE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.584.756/0001-86, vencedora dos **itens 6 e 13** pelo valor total de R$ 2.276,40 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). - **Ata n.º 74/2024 – Detentora:** L DE NARDIN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 47.363.565/0001-05, vencedora dos **itens 12 e 15** pelo valor total de R$ 2.181,50 (dois mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos). - **Ata n.º 75/2024 – Detentora:** LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 45.332.828/0001-85, vencedora do **item 24** pelo valor total de R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais). - **Ata n.º 76/2024 – Detentora:** LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 43.219.256/0001-05, vencedora do **item 22** pelo valor total de R$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais). - **Ata n.º 77/2024 – Detentora:** NUNES DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 47.378.309/0001-83, vencedora do **item 9** pelo valor total de R$ 1.204,40 (um mil duzentos e quatro reais e quarenta centavos). - **Ata n.º 78/2024 – Detentora:** RP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 20.604.417/0001-70, vencedora dos **itens 10 e 20** pelo valor total de R$ 26.084,16 (vinte e seis mil oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). - **Ata n.º 79/2024 – Detentora:** SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 22.327.120/0001-30, vencedora dos **itens 3, 11 e 17** pelo valor total de R$ 13.255,69 (treze mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). - **Ata n.º 80/2024 – Detentora:** TLS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 50.116.864/0001-41, vencedora dos **itens 7 e 8** pelo valor total de R$ 1.962,34 (um mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos). - **Ata n.º 81/2024 – Detentora:** TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 40.621.125/0001-53, vencedora dos **itens 18, 21 e 23** pelo valor total de R$ 1.414,08 (um mil quatrocentos e quatorze reais e oito centavos). - **Vigência das Atas:** 07/03/2024 à 07/03/2025. - **Data da Assinatura das Atas:** 07/03/2024

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:F797F8CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 33.051/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RATIFICA** o **Processo nº 33.051/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 12/2023**, cujo objeto é o **Credenciamento para contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, conforme necessidades das Secretarias Municipais**, em relação aos seguintes credenciados: SAMAYRA FERNANDA AFONSO; GISLAINE CRISTINA DA SILVA; THAIANA DA SILVA LUGINHESKI DE LIMA; KAREN LUCIA PEREIRA DE LIMA; SUELEN SILVA, DIRCEU RODRIGUES CAMPOS; MARCELO CICERO DA SILVA; ADRIANA DE OLIVEIRA MARIANO; GLEYCE DANIELA DE OLIVEIRA; ANA PAULA DE OLIVEIRA CORREIA. Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 02 de Abril de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:7D5F435D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DESCREDENCIAMENTO PROCESSO Nº 33.051/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023

Em cumprimento ao disposto na portaria 11.073/2023, a Comissão Especial de Credenciamento, por meio de sua Presidente, torna público o Descredenciamento em epígrafe, por não cumprimento do disposto no inciso 13.6 contido no Edital Inexigibilidade N°12/2023. Nesse sentido a comissão decidiu **DESCREDENCIAR**: **ITEM** 8 – Prestação de Serviços de Auxilio em Educação Social Regime plantão 12h: MARCIA MARIA VEIGA DOS SANTOS. **ITEM 2 - Prestação de Serviços Gerais (Manutenção e Limpeza) - Regime: Diária 8h**: ADRIANA MUNIZ DA ROCHA, FLAVIA RAFAELA DOS SANTOS, EDUARDO CESAR TANO. Piraquara, 02 abril de 2024.

ANA CLAUDIA GAIO DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:7D7517F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO PROCESSO Nº 33.051/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **DO OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento: rescisão amigável - nos termos do artigo 79, inciso II e parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93 - que tem objeto a contratação Credenciamento para contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, conforme necessidades das Secretarias Municipais. **Contrato n.º 13/2023 - CONTRATADO:** ADRIANO SANTIAGO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 084.XXX.XXX-64. **Data da Assinatura:** 22 de março de 2024. **Contrato n.º 16/2023 - CONTRATADA:** ELISIANE SILVERIO DE BARROS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 029.XXX.XXX-51. **Data da Assinatura:** 01 de abril de 2024. **Contrato n.º 19/2023 - CONTRATADO:** VITOR EMANUEL RUPEL CAMARGO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 116.XXX.XXX-05. **Data da Rescisão:** 20 de fevereiro de 2024. **Contrato n.º 23/2023 - CONTRATADA:** ANALÚ MOREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 070.XXX.XXX-94. **Data da Rescisão:** 20 de março de 2024. **Contrato n.º 26/2023 - CONTRATADA:** KETHELYN CAROLINE CELESTINO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 105.XXX.XXX-05. **Data da Rescisão:** 08 de março de 2023**. Contrato n.º 46/2023 - CONTRATADA:** DANIELA RODRIGUES MACHADO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 114.XXX.XXX-03. **Data da Rescisão:** 15 de março de 2024. **Contrato n.º 104/2024 - CONTRATADA:** ELAINE APARECIDA MATIAS DA LUZ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 034.XXX.XXX-40. **Data da Rescisão:** 18 de março de 2024. **Contrato n.º 138/2023 - CONTRATADA:** ESTER ANTUNES DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 017.XXX.XXX-14. **Data da Rescisão:** 28 de março de 2024. **Contrato n.º 141/2023 - CONTRATADA:** STEPHANY CONCEIÇÃO DE MATOS THEODORO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 118.XXX.XXX-54. **Data da Rescisão:** 01 de abril de 2024. **Contrato n.º 365/2023**, **CONTRATADA:** LIDIANE CONCEIÇÃO DE MATOS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 329.XXX.XXX-25. **Data da Rescisão:** 14 de março de 2024. **Contrato n.º 371/2023 - CONTRATADA:** ARIELLY CRISTINE ROCHA PIRES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 095.XXX.XXX-40. **Data da Rescisão:** 27 de

março de 2024. **Contrato n.º 403/2023** - **CONTRATADA:** ANDRIÉLE DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 132.XXX.XXX-61. **Data da Rescisão:** 18 de março de 2024.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:54B53CC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO PROCESSO Nº 33.051/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023

Contratante:Município de Piraquara. **Objeto**:Credenciamento para contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, conforme necessidades das Secretarias Municipais. **Contrato nº** 37/2024 – item nº 2. **Contratado**:KEILA RODRIGUES DE FRANÇA. **Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:19/02/2024. **Contrato nº** 163/2024 – item nº 1. **Contratado**:GESLAINE DE FATIMA SMANGOZEVSKI. **Contrato nº** 166/2024 – item nº 2. **Contratado**:FATIMA CHAVES. **Contrato nº** 169/2024 – item nº 2. **Contratado**:SHERON CAROLINA DEZONE. **Contrato nº** 170/2024 – item nº 2. **Contratado**:PAMELA THAIS ALVES SANTOS. **Contrato nº** 171/2024 – item nº 2. **Contratado**:GLEICIANE RAISSA DEZONE. **Contrato nº** 173/2024 – item nº 6. **Contratado**:FABIO DINIZ DA SILVA. **Prazo de vigência dos Contratos:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:26/03/2024.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:3C248AA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO PROCESSO Nº 42778/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **DO OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento: rescisão amigável - nos termos do artigo 79, inciso II e parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93 - que tem objeto a contratação Credenciamento para contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, conforme necessidades das Secretarias Municipais. **Contrato n.º 41/2024** - **CONTRATADO:** JEREMIAS PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 427.633479-91. **Data da Rescisão:** 01 de abril de 2024.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:31D31EE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023 - PROCESSO: 42.778/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, a Comissão Especial de Credenciamento, por meio de sua Presidente, torna público o resultado do credenciamento em epígrafe, cujo objeto é o credenciamento para contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, conforme necessidades das Secretarias Municipais, conforme as especificações, quantidades, valores, condições e exigências estabelecidas no presente instrumento e seus anexos. Nesse sentido a comissão decidiu **HABILITAR**: **ITEM 1 – Serviço de condução de Veículos categoria "D" – Regime 08 horas diárias:** ROBERTO SERGIO FERREIRA; JOSE PAULO XAVIER DA SILVA por cumprir todos os requisitos exigidos no Edital, portanto suas solicitações para credenciamento foram **APROVADAS.** Os interessados têm o prazo de 8 (oito) dias úteis, prorrogáveis, para protocolar documentação escoimada de vícios. Salientamos que o processo se encontra disponível para vistas e que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período. Piraquara, 04 de abril de 2024.

ANA CLAUDIA GAIO DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:291A407F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.178/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**,** no uso de suas atribuições legais**, RESOLVE**:
Art. 1º Nomear a professora Ana Caroline do Nascimento Rodrigues Valença, matrículas 540971 e 580091, para exercer a função de diretora interventora no Centro Municipal de Educação Infantil Ana Maria, conforme Lei Municipal nº 2304/2022, art. 31, ficando concedida gratificação de acordo com a Lei Municipal nº 1192/2012, art. 35, inciso I.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 20/03/2024.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de abril de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:95C6DEF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 11.176/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito da Corregedoria Geral do Município, de acordo com as regras previstas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 11.001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, com fulcro nos Artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Artigos 3º e 4º do Decreto Municipal nº 11.001/2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º Nomear, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestores de Contrato da Corregedoria Geral do Município:
I – Rafaela Alves Castro, matrícula nº 699811;
II – Robson Luiz Romani Bucaneve, matrícula nº 203621.
Parágrafo único. As atribuições e competências do Gestor de Contrato são aquelas definidas no Art. 12 do Decreto Municipal nº 11.001/2023.
Art. 2º Nomear, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato da Corregedoria Geral do Município:
I – Rafaela Alves Castro, matrícula nº 699811;
II – Robson Luiz Romani Bucaneve, matrícula nº 203621.
Parágrafo único. As atribuições e competências do Fiscal de Contrato são aquelas definidas nos artigos 13 a 17 do Decreto Municipal nº 11.001/2023.
Art. 3º A formalização da designação do Gestor e do Fiscal de Contrato deverá ser feita no início da instrução processual, através de Despacho do Secretário, com aposição de ciência do Gestor e Fiscal designados.
Parágrafo único. No despacho do Secretário deverá ser identificado 01(um) Gestor e 01 (um) Fiscal substituto para situações de ausências, férias ou impedimentos dos servidores inicialmente designados.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 04 de abril de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:DEAE077E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 669/2024

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº 542/2023, com homologação através do Edital Nº 629/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 2974/2024 de 05/03/2024, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A AUSÊNCIA DOS CANDIDATOS NA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CARGO: FARMACÊUTICO

Classif.	Nome	Resultado
02	ALYNE DE PAULA FONSECA	AUSENTE

CARGO: PSICÓLOGO

Classif.	Nome	Resultado
02	CAMILA PENEDO DE SÁ ANDRADE	AUSENTE

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de abril de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:FFF7B322

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 670/2024

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº 542/2023, com homologação através do Edital Nº 629/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 2974/2024 de 05/03/2024, RESOLVE CONVOCAR PARA O EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

CARGO: ENFERMEIRO

Classif.	Nome	Nota
16	LOURDES GIOVANNA ROCHA SILVA HOLANDA LIRA	57,00

CARGO: FARMACÊUTICO

Classif.	Nome	Nota
05	MATHEUS GORDIA DALIBRA	74,00

CARGO: PSICÓLOGO

Classif.	Nome	Nota
16	ANA CONCEIÇÃO ABRAHÃO	74,00
17	MAYARA MORAES DOS SANTOS	74,00

O exame de saúde pré-admissional e a entrega dos exames solicitados no Edital de Abertura 542/2023, conforme Item19, deverão ser apresentados no **dia 22/04/2024 às 8:30hrs, para a realização da Avaliação Médica e Psicológica** realizada na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, **localizada na Rua Prof.ª Maria Carolina Wilk, nº 20 - Centro, Piraquara – PR.**
De acordo com o Edital 542/2023: 19.10 Será considerado **ELIMINADO** o candidato que:

a) Deixar de apresentar quaisquer dos exames listados no presente edital e complementares, bem como laudo incompleto;
b) Não comparecer na data e local agendado para submissão as avaliações médicas e psicológicas;
c) Apresentar declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica, sem prejuízo das sanções civis e penais aplicáveis.
19.11 Não poderá o candidato, em tempo algum, alegar prejuízo ou imputar ao Município de Piraquara – PR qualquer dano que venha decorrer da perda de prazo para posse.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de abril de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:C920344A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 12.190/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° Conceder a renovação de **licença especial para atendimento ao portador de necessidades especiais**, no período compreendido entre **27/03/2024 a 26/03/2025** à servidora **LORIANE DO ROCIO ALVES,** ocupante do cargo ASSISTENTE OPERACIONAL ESCOLAR**,** matrícula funcional nº **541001**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo obrigatoriedade de cumprir 20 (vinte) horas semanais no turno da manhã, sem redução salarial conforme prevê a Lei nº 1340/2014 de 28/04/2014.
Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 27 de março de 2024.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 04 de abril de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:FB2A798D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 12.191/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° Conceder **renovação de licença especial para atendimento ao portador de necessidades especiais**, no período compreendido entre **18/04/2023 a 16/04/2024** ao servidor **ALEXANDRE GONZAGA DE MELO,** ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL I - MAN. INFRA. ESCOLAR, matrícula funcional nº 997136, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo obrigatoriedade de cumprir 20 (vinte) horas semanais no turno da manhã, sem redução salarial conforme prevê a Lei nº. 1340/2014 de 28/04/2014.
Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 18 de abril de 2024.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 04 de abril de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:2868E6CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 12.192/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 1.252/2013,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **Julia Lampa Barbosa**, do cargo de Chefe de Divisão de Educação Ambiental-CC3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 03/04/2024.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 04 de abril de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:06E3B3B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 12.193/2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 2.451 de 12 de dezembro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) conforme especificado neste Decreto.
Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:
02.000 – GABINETE DO PREFEITO
02.001 – Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2.002 – Coordenação e Administração do Gabinete do Prefeito

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.94.00.00	05	1000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 70.000,00
Total				**R$ 70.000,00**

Art. 3º Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:
02.000 – GABINETE DO PREFEITO
02.001 – Gabinete do Prefeito
02.001.04.131.0002.2.005 – Serviços de Administração e Comunicação Social

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	15	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 70.000,00
Total				**R$ 70.000,00**

Art. 4º Ficam alteradas as metas financeiras das Leis nº 2.409 de 28/08/2023, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e nº 2.240/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 04 de abil de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:0A456A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 671/2024

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº 542/2023, com homologação através do Edital Nº 629/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 2974/2024 de 05/03/2024, RESOLVE TORNAR PÚBLICO OS RESULTADOS DOS EXAMES DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N°644/2024 SENDO CONSIDERADOS:
CARGO: AGENTE EDUCACIONAL II (SECRETARIA ESCOLAR)

Classif.	Nome	Resultado
01	JOHSAN ADAM CESTILE ROSSA	APTO
02	LARISSA DIDUCH DA SILVA	APTA
03	REGIANE RADECKI DE OLIVEIRA	AUSENTE
04	CLARISSA SCHRODER DA ROCHA NUNES	DESISTENTE
**01	LUCAS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	INAPTO
05	MARINA FERNANDES MAIA	APTA
06	CRISTIANE MARIA DE SOUZA GARDINI	APTA
07	LUCAS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA (CANDIDATO CONVOCADO PELA RESERVA DE VAGAS PARA PCD)	INAPTO
08	DEISE DAIANE DA SILVA ROCHA	APTA

****Vaga reservada para PCD.**
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de abril de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:DC769C49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 672/2024

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº 542/2023, com homologação através do Edital Nº 629/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 2974/2024 de 05/03/2024, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 652/2024, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
CARGO: AGENTE EDUCACIONAL II (SECRETARIA ESCOLAR)

Classif.	Nome	Resultado
01	JOHSAN ADAM CESTILE ROSSA	APTO
02	LARISSA DIDUCH DA SILVA	APTA
05	MARINA FERNANDES MAIA	APTA
06	CRISTIANE MARIA DE SOUZA GARDINI	APTA
08	DEISE DAIANE DA SILVA ROCHA	APTA

****Vaga reservada para PCD.**
Os candidatos acima mencionados deverão proceder à entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 09/04/2024, às 9h:30min,** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº 1990 – Centro – Piraquara / PR.**
Documentos Exigidos
a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira de Identidade;
c) FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
d) PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
e) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
f) Certidão de quitação eleitoral;
g) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
h) FOTOCÓPIA e ORIGINALda Carteira de Trabalho;
i) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);
j) FOTOCÓPIA e ORIGINAL dos Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
k) FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
l) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Certidão de Casamento;
m) FOTOCÓPIA e ORIGINALdo Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
n) Certidão negativa deCriminal , expedida pela Comarca onde reside;
o) Certidão negativa deAntecedentes Criminais Estadual;
p) Certidão negativa deAntecedentes Criminais Federal;
q) conta bancária no Banco Bradesco (agência Piraquara);
r) FOTOCÓPIA e ORIGINALda Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
s) FOTOCÓPIA e ORIGINALda Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
t) FOTOCÓPIA e ORIGINALdo Termo de Curatela (se for o caso);
u) FOTOCÓPIA e ORIGINALdo Atestado de invalidez (se for o caso);
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de abril de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:DA804395

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 673 /2024

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº 542/2023, com homologação através do Edital Nº 629/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 2974/2024 de 05/03/2024, RESOLVE CONVOCAR PARA O EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
CARGO: AGENTE EDUCACIONAL II (SECRETARIA ESCOLAR)

Classif.	Nome	Nota
09	DANIEL ROJAS DA SILVA	74,00
***01**	PATRICIA DE PINA SILVA DA ROCHA	56,00
10	CLARA LUANA ALCANTARA NASCIMENTO	74,00

***Vaga reservada para Afrodescendente.**
O exame de saúde pré-admissional e a entrega dos examessolicitados no Edital de Abertura 542/2023, conforme Item19, deverão ser apresentados no **dia 22/04/2024, às 8h:30min para a realização da Avaliação Médica e Psicológica** realizada na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, **localizada na Rua Prof.ª Maria Carolina Wilk, nº 20 - Centro, Piraquara – PR.**
De acordo com o Edital 542/2023: 19.10 Será considerado **ELIMINADO** o candidato que:
a) Deixar de apresentar quaisquer dos exames listados no presente edital e complementares, bem como laudo incompleto;
b) Não comparecer na data e local agendado para submissão as avaliações médicas e psicológicas;
c) Apresentar declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica, sem prejuízo das sanções civis e penais aplicáveis.
19.11 Não poderá o candidato, em tempo algum, alegar prejuízo ou imputar ao Município de Piraquara – PR qualquer dano que venha decorrer da perda de prazo para posse.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de abril de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:C85306E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 12.194/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal n.º 864/2006 de 21/12/2006:
DECRETA
Art. 1º Os servidores Municipais, abaixo relacionados, terão seus níveis alterados, conforme aprovação em Progressão por Antiguidade, artigo 10°. § 1°. da Lei n°. 864/2006, a partir de **Abril** de 2024:

CARREIRA – NÍVEL ELEMENTAR				
MATRÍCULA	**NOME**	**FUNÇÃO**	**CLASSE**	**NÍVEL**
992760	ROBSON GUSTAVO BERBECKI GONÇALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	NE1	3
CARREIRA – NÍVEL MÉDIO				
MATRÍCULA	**NOME**	**FUNÇÃO**	**CLASSE**	**NÍVEL**
992754	BERNADETE FATIMA BORGES DA SILVA SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	NM1	3
CARREIRA – NÍVEL GESTOR PÚBLICO E ESPECIAL				
MATRÍCULA	**NOME**	**FUNÇÃO**	**CLASSE**	**NÍVEL**
992758	HELAINE CARDOSO MARTINS	CIRURGIÃO DENTISTA	GP1	3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2024.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de Abril de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:854A0D1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA N° 22/2024

PORTARIA N° 22/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Concede férias regulamentaresao servidor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023, para usufruí-las apartirdo dia 08 de abril de 2024 até 19 de abril de 2024, conforme requerimento nº 39/2024, protocolado sob nº 335/2024 e deferido em 04 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 04 de abril de 2024.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:5732AE36

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA (ELETRÔNICA) Nº 2/2024
Objeto: contratação de seguro total para a frota de veículos da Câmara Municipal de Pitanga, por meio de empresa especializada na emissão de apólice de seguro automotivo, na modalidade frota, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
CONTRATADO: Gente Seguradora S/A **CNPJ:** 90.180.605/0001-02
VALOR: R$ 4.755,18 (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos)
AUTORIDADE ADJUDICADORA/HOMOLOGADORA: Valdomiro Rodrigues de Lima
DATA DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2024

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador:329810C0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA (ELETRÔNICA) Nº 6/2024
Objeto: aquisição de dois jogos completos de bandeiras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CONTRATADO: Rodiston Correia de Souza & Cia Ltda **CNPJ:** 08.538.090/0001-80
VALOR: R$ 950,30 (novecentos e cinquenta reais e trinta centavos)
AUTORIDADE ADJUDICADORA/HOMOLOGADORA: Valdomiro Rodrigues de Lima
DATA DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2024

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador:A436BB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
TERMO ADITIVO CONTRATO 393-2023 ARIEVILO

TERMO ADITIVO Nº 1 CONTRATO Nº.393/2023

Termo Aditivo de valor ao Contrato nº. 393/2023, celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa CONSTRUTORA ARIEVILO LTDA - EPP**,** na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa, **CONSTRUTORA ARIEVILO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.465.784/0001-84, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, referente à licitação Tomada de preço nº. 5/2023, para :CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. Conforme o disposto a Seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente termo tem por objeto o redimensionamento de valor ao contrato em R$115.463,05 (cento e quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e Cinco Centavos, percentual de 19,01% (dezenove vírgula zero um porcentos) do valor original contratado, conforme planilha e justificativa anexados ao processo. Em conformidade com Artigo 65 § 1º da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 04 de abril de 2024.

Originalmente assinado

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

_____
CONSTRUTORA ARIEVILO LTDA - EPP

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:0FAEB994

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2024

DATA: 04 de abril de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Conceder diárias à servidora **Cristiana Sgorlon Lenharo**, ocupante do cargo efetivo de Professora, no exercício da função de Assessora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, para seu deslocamento até a cidade de Curitiba/PR, com saída no dia 08 de abril de 2024, e retorno previsto para o dia 10 de abril de 2024, com a finalidade de participar de Seminário de Cooperação Pedagógica, conforme Processo Administrativo 1Doc nº 1.190/2024, de 28 de março de 2024.

Art. 2º – As diárias serão concedidas nos termos do Art. 14, Parágrafo Único, inciso I, e tabela constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 689/2021, de 26 de março de 2021.

Parágrafo Único: O valor concedido será de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), correspondente à 2,0 (duas) diárias com pernoite, e 1,0 (uma) diária sem pernoite, calculado na forma do disposto no Art. 14 da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 04 de abril de 2024.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:BEAAC370

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
Homologar a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2024
OBJETO: Contratação de Agente de Integração especializado em administrar programas de estágio para intermediar a realização de estágio remunerado, no âmbito deste Município de Pitangueiras/PR, por alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de Nível Superior e Médio, vinculados ao ensino público e particular, mediante concessão de Bolsa de Estágio.

Fornecedor	Taxa
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ	8,50 %

Pitangueiras, 04 de abril de 2024.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Garcia
Código Identificador:5F830E87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 033/2024 - CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONVOCA:

- Todos os munícipes, para participarem da Audiência Pública para apresentação e apreciação do Plano Municipal de Gestão Integrada de

Resíduos Sólidos (PMGIRS), que será realizada na seguinte data e local:
DATA: 29 de abril de 2024.
HORÁRIO: 08:30hs
LOCAL: Centro Cultural Professor Ernesto José Machado de Souza, sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, centro, neste município.

Outras informações referentes à Audiência Pública poderão ser obtidas com a Secretaria de Meio Ambiente, através do telefone (46) 3555 1551, pelo e-mail meioambiente@planalto.pr.gov.br, ou na sede do órgão, localizado na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, nesta cidade.

Planalto - PR, 04 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal de Planalto - PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:4DEDBD4B

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 204/2024

PORTARIA Nº 204 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Nomeação de Servidora para o cargo de provimento temporário- PSS .

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. *Nomear a senhora Sidineia Joceli Horbach, cédula de identidade RG nº 15.196.307-2 SSP/PR, para assumir o cargo de provimento temporário de Professor III, conforme ordem de classificação no PSS Edital 003/2023.*

Art. 2º. *A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos tres dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:DCDB0C95

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 205/2024

PORTARIA Nº 205 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Nomeação do Senhor Rodrigo Lodi para o cargo de provimento temporário- PSS -

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. *Nomear o senhor Rodrigo Lodi, cédula de identidade RG nº 9.306.500-0, SSP/PR, para assumir o cargo de provimento temporário de Operador de Máquina, conforme ordem de classificação no PSS Edital 002/2023.*

Art. 2º. *A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ao quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:74089AC1

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 32/2024 - EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2024

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com a ordem de classificação, a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado – **PSS EDITAL Nº 003/2023, para os cargos de Professor** abaixo nominada, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Rua Paraná, 1571, centro, dia 05 de abril de 2024 as 8:00 hrs, munida de documentos a fim de assumir seu cargo.
PARA O CARGO DE PROFESSOR:

FERNANDA PATRICIA ROYER	**PROFESSOR**	137º
JISIANE DE OLIVEIRA MACHADO	**PROFESSOR**	**138º**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

SANDRA ANDRÉA BUDEL
Gestora Depto De Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:2A5CCC95

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
TERMO DE COMPRA DIRETA 04/2024

PROCESSO Nº 04/2024
COMPRA DIRETA 04/2024

A Câmara Municipal de Planalto PR, tendo em vista a INVIABILIDADE DE LICITAÇÃO em virtude das características do próprio objeto a ser contratado, haja vista que para o serviço de treinamento e capacitação a ser contratado assume características de serviço de natureza singular, à despesa abaixo especificada.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Planalto PR, visando a**CAPACITAÇÃO**do agente público em geral, deve ser observado o mandamento constitucional concernente ao denominado "**PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA**" Este, exige do agente público que aja de forma eficiente, sendo que a administração pública deve conferir meios para atingir tal princípio, frente à constante evolução no cenário da Administração Pública, frente a isto cita-se a Carta Magna:

*"Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas decorrentes de cada órgão, autarquia e fundação, para**aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização**, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade"*(art. 39, §7º da CF).

Destaca-se tal conceito, tendo em vista a premente e necessária capacitação e aperfeiçoamento dos nobres Edis e servidores públicos em geral, tendo em vista que os conteúdos abordados no evento estão em acordo com o exercício das funções do Solicitante, bem como os graduados e renomados palestrantes. O valor da inscrição é amplamente divulgado e se trata do mesmo valor para todos os participantes, sendo curso aberto para quaisquer interessados, atestando assim que o valor praticado pela contratada está em acordo

com o valor de mercado. Atendendo os princípios e normas legais, justifica-se a presente contratação.

OBJETO: Treinamentos/Eventos Temas **"1º SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO".**
EMPRESA CONTRATADA: CIP - ASSESSORIA E CONSULTORIA
CNPJ: 48.725.098/0001-70
VALOR ESTIMADO: R$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0101 – GESTÃO LEGISLATIVA
2001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FORMA DE ENTREGA: Participação no Evento mencionado na data de 09, 10, 11 e 12 abril de 2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Efetuado em até 15 (quinze) dias uteis após emissão da Nota Fiscal e/ou Recibo.

Planalto PR, 04 de abril 2024.

ABRAHÃO MARQUES
Presidente CMVP

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:4BFFD54D

CONTABILIDADE
DECRETO 5594

DECRETO Nº. 5594
Data: 1º de Março de 2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2792 de 07 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito 891.636,94 (Oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme se especifica a seguir:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.116 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.1501-2053 – Manutenção dos Serviços Urbanos
00820 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 197.717,71(Sup)

00830 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.
00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 100.000,00(Sup)

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
06.119 – DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
26.782.2601-2067 – Manutenção dos Serviços Rodoviários
00921 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
01822 – Transferências Especiais – Custeio DF Vermelho.....R$ 12.802,57(Sup)

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201-2036 – Manutenção do Ensino Fundamental
01110 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 400.000,00(Sup)

01130 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
00104 – Demais impostos vinculados à Educação Básica.....R$ 32.705,32(Sup)

12.361.1201-2038 – Manutenção do Transporte Escolar
01440 – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
02043 – Transferências FNDE – PNTE.....R$ 10.784,34(Sup)

01450 – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
02045 – Programa Estadual de Transporte Escolar-PETE.....R$ 920,04(Sup)

12.361.1201-2039 – Manutenção da Alimentação Escolar
01680 – 3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita
01810 – Transferências do FUNDEB – Comp. da Uniãio VAAR.....R$ 14.674,31(Sup)

01690 – 3.3.90.32.00.00 - Material, bem ou serviços para distribuição gratuita
2042 – Transferencias FNDE-PNAE.....R$ 407,37 (Sup)

09 – SECRETARIA DE SAÚDE
09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-2027 – Gerenciamento e Qualificação da Atenção Primária em Saúde
02054 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
01839 – IOAF 1472/2023 – Custeio.....R$ 25.250,00(Sup)

02112 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.
01831 – Incremento PAP – Alvaro Dias.....R$ 20.279,97(Sup)

02188 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
01804 – Resolução 860/2022 – Equipamentos Odontológicos.....R$ 44.224,60(Sup)

10.302.1001-2029 – Fortalecimento do Acesso a Serv.Urg.Emerg.Rede Paraná
02351 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.
01820 – Assis.Financeira pagamento Piso de Enfermagem.....R$ 2.244,18(Sup)

10.304.1001-2031 – Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde
02401 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
01808 – Resolução 425 – Provigia – Custeio.....R$ 27.956,96(Sup)

10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.143 –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801-2018 – Acesso aos Serviços/Programas e Benefícios – MDS
02633 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
01827 – FIA – Deliberação 078/2023.....R$ 1.669,57(Sup)

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I e II, do Parágrafo 1° do Artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE 1804	R$ 44.224,60
FONTE 1827	R$ 1.669,57
FONTE 1820	R$ 2.244,18
FONTE 0000	R$ 697.717,71
FONTE 0104	R$ 32.705,32
FONTE 1808	R$ 27.956,96
FONTE 1810	R$ 14.674,31

FONTE 1822	R$ 12.802,57
FONTE 1831	R$ 20.279,97
FONTE 1839	R$ 25.250,00
FONTE 2042	R$ 407,37
FONTE 2043	R$ 10.784,34
FONTE 2045	R$ 920,04

Art. 3º - Ficam ajustadas a cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 1º de Março de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:B522246D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 006/2024

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 006/2024

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 006/2024, conforme descrito abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a Contratação de empresa para a aquisição de óleos e lubrificantes para a frota municipal de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL: R$ 401.264,64 (Quatrocentos e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 17 de abril de 2024, a partir das 09h00min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br
SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:9B27CF67

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 007/2024

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 007/2024

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 007/2024, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino e nitrogênio líquido, visando atender a demanda da Secretaria de Agricultura, considerando a Lei Municipal nº 2754 de 15 de junho de 2023 que institui o "Programa de Incentivo à Implantação e Ampliação da Bovinocultura Leiteira" no município de Planalto -PR
VALOR TOTAL: R$ 116.038,00 (Cento e dezesseis mil e trinta e oito reais).
ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 19 de abril de 2024, a partir das 09h00min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br
SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:ABDBF032

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 008/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 008/2024

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 008/2024, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de Cal e Cimento, para utilização nos reparos realizados pelo Município de Planalto – PR.
VALOR TOTAL: R$ 71.362,50 (setenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA ABERTURA: 19 de abril de 2024 às 09:00 (nove) horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de
expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br**.**

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:2D80E002

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 009/2024

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 009/2024

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 009/2024, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa(s) visando a aquisição de veículos novos, zero km, ano/modelo mínimo 2023/2024, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social deste município de Planalto PR, conforme a Resolução 1432/2023 SESA PR, Resolução 1429/2023 SESA PR, Resolução 1108/2023 SESA PR, Emenda Individual do Ministério da Economia sobre a Proposta Nº 09032023-033715 e a Proposta do Ministério da Saúde Nº 09272764000123004/2023.
VALOR TOTAL: R$ 2.578.496,04 (Dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 22 de Abril de 2024, a partir das 09h00min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br

SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:9EED15EB

LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 –
MUNICIPIO DE PLANALTO – PR
O Município de Planalto, Estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia **05/04/2024**, as inscrições para o processo de **Credenciamento de empresas especializadas visando a prestação de serviços de lavagem/limpeza de veículos que compõe a frota deste Município de Planalto para prestação continuada e/ou fracionada do objeto conforme necessidade da secretaria solicitante.**
EDITAL DE REGULAMENTO e CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para a realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: http://www.planalto.pr.gov.br/, no ícone Licitações (lateral direita), Credenciamento nº 002/2024. A Sessão de abertura dos envelopes para o credenciamento acontecerá no dia **23/04/2024** às 09:00hs em sessão pública na sala de licitações, sito Praça São Francisco de Assis, 1583, centro.
Planalto – PR, 05 de Abril de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:9198E0FF

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E EDERSON JAKOBSEN.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **EDERSON JAKOBSEN,** neste ato representada por seu Administrador Sr. **EDERSON JAKOBSEN**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 120/2023, firmado entre as partes em data de 13 de abril de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando fornecimento refeições buffet livre visando atender as necessidades das secretarias do Município de Planalto – PR, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 12/04/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

EDERSON JAKOBSEN
Ederson Jakobsen.

Testemunhas:

_____
EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

_____
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:C6C15BF7

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E GESICA ROBERTA DA SILVA & CIA LTDA.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **GESICA ROBERTA DA SILVA & CIA LTDA,** neste ato representada por sua Administradora Sra. **GESICA ROBERTA DA SILVA**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 121/2023, firmado entre as partes em data de 13 de abril de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando fornecimento refeições buffet livre e lanche, visando atender as necessidades das secretarias do Município de Planalto – PR, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 13/04/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

GESICA ROBERTA DA SILVA
Gesica Roberta Da Silva e Cia Ltda - ME.

Testemunhas:

_____
EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

_____
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:886A8EC4

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SUPERMERCADO LINK LTDA.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **SUPERMERCADO LINK LTDA,** neste ato representada por sua Administradora Sra. **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 122/2023, firmado entre as partes em data de 13 de abril de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando fornecimento refeições buffet livre e lanche, visando atender as necessidades das secretarias do Município de Planalto – PR, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 13/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

JOSLEI MARISTELA HARTMANN
Supermercado Link Ltda.

Testemunhas:

_____
EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

_____
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:9AD26C72

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E TALITA DIEFEMBACH KOMMERS.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **TALITA DIEFEMBACH KOMMERS,** neste ato representada por sua Administradora Sra. **TALITA DIEFEMBACH KOMMERS**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 123/2023, firmado entre as partes em data de 13 de abril de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando fornecimento refeições buffet livre e lanche, visando atender as necessidades das secretarias do Município de Planalto – PR, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 13/04/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

TALITA DIEFEMBACH KOMMERS
Talita Diefembach Kommers.

Testemunhas:

_____ _____
EDERSON ALTINO KOBS CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 7.393.781-7/PR RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:902E5872

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA,** neste ato representada por sua Administradora Sra. **CLAUDETE TERESINHA KUNZ LABONDE**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 124/2023, firmado entre as partes em data de 13 de abril de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando fornecimento refeições buffet livre e lanche, visando atender as necessidades das secretarias do Município de Planalto – PR, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 13/04/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

CLAUDETE TERESINHA KUNZ LABONDE
Planalto Shawarma Alimentos Ltda.

Testemunhas:

_____
EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

_____
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:0DC99914

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
004/2024
CONTRATANTE (UASG)
Câmara Municipal de Pontal do Paraná
OBJETO
“Contratação de profissional liberal ou pessoa jurídica, na área de engenharia civil ou arquitetura, para serviços de assessoria, sob demanda, na garantia da qualidade dos projetos e reformas para a Sede da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, que envolvem assuntos de engenharia e/ou arquitetura do prédio da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.**”**
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 37.384,66 (Trinta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA SESSÃO
De 09/04/2023
HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 08:00 as 14:00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
menor PREÇO GLOBAL
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM
Data da sessão: 09/04/2024
Horário da Fase de Lances: *08:00* às *14:00*
Link: https://comprasbr.com.br
Critério de Julgamento: *Menor Preço*

Regime de Execução: *Menor Preço global*

Publicado por:
Miguel Rubens Perim Neto
Código Identificador:1307B6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 459 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no Edital do **Concurso Público do Magistério n°001/2023 e Edital de Convocação n°. 030/2024 e Memorando nº 4730/2024.**

RESOLVE:
Artigo 1º- Nomear o(a) candidato(a) aprovado(a) pelo **Concurso Público do Magistério n°. 001/2023** para o cargo abaixo relacionado, na respectiva função que atendeu todos os requisitos para investidura no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável:
CARGO:AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
NOME: NILTON CESAR LENCINA MONTIEL
CLASSIFICAÇÃO: 59º
ADMISSÃO: 01.04.2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO : 30/2024

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de nomeação do(a) servidor(a) a partir de **01 de abril de 2024.**

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de abril de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:D8F98E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 460 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no Edital do **Concurso Público do Magistério n°001/2023 e Edital de Convocação n°. 030/2024 e Memorando nº 4730/2024.**
RESOLVE:
Artigo 1º- Nomear o(a) candidato(a) aprovado(a) pelo **Concurso Público do Magistério n°. 001/2023** para o cargo abaixo relacionado, na respectiva função que atendeu todos os requisitos para investidura no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável:
CARGO:AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
NOME: CARLA EDUARDA MARQUES BOGADO
CLASSIFICAÇÃO: 52º
ADMISSÃO: 01.04.2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO : 30/2024
Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de nomeação do(a) servidor(a) a partir de **01 de abril de 2024.**

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de abril de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:3355F3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 461 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no Edital do **Concurso Público do Magistério n°001/2023 e Edital de Convocação n°. 030/2024 e Memorando nº 4730/2024.**
RESOLVE:
Artigo 1º- Nomear o(a) candidato(a) aprovado(a) pelo **Concurso Público do Magistério n°. 001/2023** para o cargo abaixo relacionado, na respectiva função que atendeu todos os requisitos para investidura no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável:
CARGO:PROFESSOR -AMPLA CONCORRÊNCIA
NOME: EVELYN RIBEIRO SILVA
CLASSIFICAÇÃO: 87º
ADMISSÃO: 01.04.2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO : 30/2024

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de nomeação do(a) servidor(a) a partir de **01 de abril de 2024.**

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de abril de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:7D911FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 462 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no Edital do **Concurso Público do Magistério n°001/2023 e Edital de Convocação n°. 030/2024 e Memorando nº 4730/2024.**

RESOLVE:
Artigo 1º- Nomear o(a) candidato(a) aprovado(a) pelo **Concurso Público do Magistério n°. 001/2023** para o cargo abaixo relacionado, na respectiva função que atendeu todos os requisitos para investidura no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável:
CARGO:PROFESSOR -AMPLA CONCORRÊNCIA
NOME: ALEXANDRA DO ROCIO DE LIMA MÉRCIO
CLASSIFICAÇÃO: 82º
ADMISSÃO: 01.04.2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO : 30/2024

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de nomeação do(a) servidor(a) a partir de **01 de abril de 2024.**

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de abril de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:17019476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 463 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no Edital do **Concurso Público do Magistério**

n°001/2023 e Edital de Convocação n°. 030/2024 e Memorando nº 4730/2024.
RESOLVE:
Artigo 1º- Nomear o(a) candidato(a) aprovado(a) pelo **Concurso Público do Magistério n°. 001/2023** para o cargo abaixo relacionado, na respectiva função que atendeu todos os requisitos para investidura no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável:
CARGO:PROFESSOR -AMPLA CONCORRÊNCIA
NOME: CLAUDIA NELE KOVALSKI ESCUDELER
CLASSIFICAÇÃO: 76º
ADMISSÃO: 01.04.2024
eDITAL DE CONVOCAÇÃO : 30/2024

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de nomeação do(a) servidor(a) a partir de **01 de abril de 2024.**

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de abril de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:3FAE0195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 464 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no Edital do **Concurso Público do Magistério n°001/2023 e Edital de Convocação n°. 030/2024 e Memorando nº 4730/2024.**
RESOLVE:
Artigo 1º- Nomear o(a) candidato(a) aprovado(a) pelo **Concurso Público do Magistério n°. 001/2023** para o cargo abaixo relacionado, na respectiva função que atendeu todos os requisitos para investidura no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável:
CARGO:PROFESSOR -AMPLA CONCORRÊNCIA
NOME: CARLA GOUVEIA STENCEL DA COSTA
CLASSIFICAÇÃO: 78º
ADMISSÃO: 01.04.2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO : 30/2024

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de nomeação do(a) servidor(a) a partir de **01 de abril de 2024.**

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de abril de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:ED440FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 465 DE 03 DE ABRIL DE 2024 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme TERMO DE EXONERAÇÃO anexado no Memorando nº 5600/2024.
RESOLVE:
Artigo 1º – Rescisão por **Término do Contrato de Trabalho** do(a) servidor (a) **MARIA WANDELCY BIM – MATRICULA: 325. 151** ocupante do emprego público de **PROFESSOR (A) ,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir desta data .
Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) a partir de **03 de abril de 2024.**
Artigo 3º – Publique-se.
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de abril de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:4263C8C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 466 DE 03 DE ABRIL DE 2024 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme TERMO DE EXONERAÇÃO anexado no Memorando nº 5602/2024.
RESOLVE:

Artigo 1º – Rescisão por **Término do Contrato de Trabalho** do(a) servidor (a) **ROSE MERI POLICARPO MATOS – MATRICULA: 325. 152** ocupante do emprego público de **PROFESSOR (A) ,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir desta data .
Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) a partir de **03 de abril de 2024.**
Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de abril de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:70CE8D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 467 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido no TERMO DE EXONERAÇÃO e Protocolo nº 8657/2024.
RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar **sem justa causa por iniciativa do (a) servidor** (a) **HELOISA VIEIRA VALIM – MATRICULA: 325.300** ocupante do cargo público de **PROFESSOR PEDAGOGO ,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir de **02 de abril de 2024.**
Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) a partir de **02 de abril de 2024.**
Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de abril de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:617F80E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 11.677 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Súmula:"NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n. º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional

do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica nomeado(a) do seu respectivo cargo de provimento em comissão– **CS – CHEFE DE SETOR DE APOIO A ENTIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **CLAUDIO TRIBESS,** brasileiro (a), portador (a) do **RG nº.787037-0 PR** e **CPF nº 094.675.999-53** a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do (a) referido (a) servidor (a).
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 04 de abril de 2024 .

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:81F9CD1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 04/2024

SÚMULA: Aprova a Programação SIGTV nº 412000220240001,que tem por finalidade estruturar a Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
OConselho Municipal de Assistência Social de Porecatu/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°931/1995, alterada pela Lei nº 1.352/2009 e 1.690/2015,
Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociaise o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Únicode Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por esteConselho em referendo no dia04/04/2024,

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a Programação nº 412000220240001, elaborada e inserida pela PrefeituraMunicipal de Porecatu/PR no Sistema de Gestão de transferências Voluntárias – SIGTV(Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços doSistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária derecursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a unidade queoferta serviçosocioassistencial nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conformea seguir:
a) Unidade Beneficiária:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
b) Denominação: CNPJ: 77.235.216/0001-60
c) Valor (R$): 150.000,00
d) Classificação do Recurso: Custeio

Art.2°- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 04 de Abrilde 2024.

EDJAVAN CARDOSO DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Soraya B.cavalheri
Código Identificador:0CF51FD5

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

Considerando o disposto no artigo 16 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porecatu;
Considerando que tramita por esta Casa Legislativa os seguintes projetos: I - Projeto de Lei nº 14/2024 (PLE nº 12/2024), de autoria do Executivo Municipal, que altera subsídio dos membros do Conselho Tutelar, instituído pelo artigo 43 da Lei Municipal n° 1047/01 e dá outras providências; II - Projeto de Lei nº 15/2024 (PLE nº 09/2024), de autoria do Executivo Municipal, que institui a função do responsável chefe do setor de Recursos Humanos e da Agencia do Trabalhador (SINE), no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências".
Considerando o requerimento apresentado pelos vereadores desta Câmara Municipal, o qual solicita a convocação de uma sessão extraordinária, para discussão e votação do Projeto de Lei nº 14/2024 (PLE nº 12/2024) e Projeto de Lei nº 15/2024 (PLE nº 09/2024), ambos de autoria do Executivo Municipal.

CONVOCO os senhores vereadores para 01 (uma) Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 05 de abril de 2024, às 19h00min, no Plenário desta Câmara Municipal, para discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 14/2024 (PLE nº 12/2024) e Projeto de Lei nº 15/2024 (PLE nº 09/2024), ambos de autoria do Executivo Municipal.
Porecatu, 04 de abril de 2024.

ALEX TENAN
Presidente

CIENTE:

ALFREDO SCHAFF FILHO_____
DANIELLE MORETTI DOS SANTOS_____
JANAÍNA BARBOSA DA SILVA_____
JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR_____
LEANDRO SERGIO BEZERRA_____
SERGIO APARECIDO SIQUEIRA_____
SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA_____
VALDEMIR DOS SANTOS BARROS_____

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:7D9BC054

LICITAÇÃO
1°TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°29/2024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E ISABEL ALVES BARRUECO

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 45/2023, dispensa de licitação nº 14/2023, de um lado o Município de Porecatu, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 839, Centro, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE/LOCATÁRIO, de outro lado, ISABEL ALVES BARRUECO, portadora do RG nº 1.891.087 SESP-PR e do CPF nº 844.536.729-34, residente e domiciliado à Rua Padre Luiz Giavarini nº, 630, Vila Ubaldino Di Miguelli no município de Porecatu/PR ao final assinado, doravante denominado CONTRATADO/LOCADOR.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 20 de março de 2024

Cláusula Segunda: O valor a ser pago pelo contratante/locatário ao contratado/locador pela locação do imóvel é R$ 1.912,50 (hum mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos) mensais.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 07 de fevereiro de 2024.

FÁBIO LUIZ ANDRADE- Prefeito Contratante	***ISABEL ALVES BARRUECO*** Contratada

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:3F94F676

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 099

P O R T A R I A Nº 099/2024

EXONERA ASSESSORA DE GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

***D E C R E T A*:**

Artigo 1º - Fica exonerada a partir desta data, ADRIANA FELICIANO DOS SANTOS, portadora da C.I. RG nº. 15.641.960-5 SSP/SP e do CPF nº. 446.140.818-35, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete A, nomeada através da Portaria nº. 051/2023, da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. (02.04.2024).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:290B6AD2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 100

P O R T A R I A Nº 100/2024

NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º - Fica nomeada nesta data, ADRIANA FELICIANO DOS SANTOS, portadora da C.I. RG nº. 15.641.960-5 SSP/PR e do CPF nº. 446.140.818-35, para exercer o cargo de ASSESSORA DE GABINETE da Prefeitura Município de Porecatu Estado do Paraná, percebendo os vencimentos do símbolo CC-4, integrante do Anexo I da Lei Municipal nº.1.772, de 07 de agosto de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (03.04.2024).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:568A096C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 101

P O R T A R I A Nº 101/2024

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE "A" DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º -	Fica nomeado nesta data, **MARIO JOSE PIZONI,** portador da C.I. RG nº. 7.692.511-8 SSP/PR e do CPF nº. 005.875.909-39, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE "A" da Prefeitura Município de Porecatu, Estado do Paraná, percebendo os vencimentos do símbolo CC-5 de acordo com a Lei Municipal nº.1.772 de 07 de agosto de 2017.
Artigo 2º -	Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. (03.04.2024).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:91D837BD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 102

P O R T A R I A Nº 102/2024

NOMEIA DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR EGAS PENTEADO IZIQUE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º -	Fica nomeado nesta data, **HAROLDO BASÍLIO FERREIRA LEMOS,** portador da C.I. RG nº. 639.823 SSP/PR e do CPF nº. 305.282.679-49, para exercer o cargo de DIRETOR CLÍNICO do Hospital Municipal Dr Egas Penteado Izique da Prefeitura Município de Porecatu, Estado do Paraná, percebendo os vencimentos do símbolo CC-2 Do plano de classificação de cargos – cargos de provimento em comissão, integrante do ANEXO I DA Lei Municipal 549 de 14 de julho de 1981.
Artigo 2º -	Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. (03.04.2024).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:CE9FA3C4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 103/2024

P O R T A R I A Nº 103/2024

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º Altera a função gratificada – referência nº 03 das funcionárias **FLAVIA FERNANDES NUNES**, **LUCÉLIA NERES DE SOUZA**, **ANA PAULA LEITE DA SILVA, CELIA AURELINA DA COSTA** e **MAYRA HELOISA PEREIRA FARIAS DA SILVA** Auxiliares de Enfermagem, Responsáveis pela Sala de Vacina das Unidades Básicas de Saúde para a função gratificada – referência nº 01 da tabela II (Função Gratificada) do Decreto 011 de 31 de janeiro de 2024, do pessoal regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º Esta Portaria altera a referência da Portaria 088/2024.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros para 01 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. (03/04/2024).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:58FA0C2E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 105/2024

P O R T A R I A Nº. 105/2024

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:
EXONERAR a partir desta data**, VALDINEI DE ALCÂNTARA DIAS**, matriculado sobre o nº 1497-8/3, portador do CPF nº 034.227.849-50, ocupante do cargo de Secretário de Educação.

EDIFICIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. (04.04.2024).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:429E3485

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 106/2024

P O R T A R I A Nº. 106/2024

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

EXONERAR a partir desta data**, ARILDA BATISTA DE ARAUJO**, matriculada sobre o nº 2102-2/6, portadora do CPF nº 520.254.629-72, ocupante do cargo de Secretário de Educação.

EDIFICIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. (04.04.2024).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:5631902C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.° 05/2024

Resolução nº 05/2024

Súmula: Altera sobre a designação da equipe de vigilância socioassistencial do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 616/1997 e 818/2007 e;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 25/03/2024.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93,
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a alteração da composição da equipe de vigilância sociassistencial conforme segue:
Tiago Arnaldo Rochinski – Psicólogo
Sheila Molkenthin – assistente social da gestão
Graciane Andreia Hoinaski – assistente social do CRAS

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de sessões, em 25 de março de 2024.

LUCIÉLI CRISTINA DE MELLO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:5CEE9DC8

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.° 06/2024

Resolução nº 06/2024

Súmula: Alterar a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Ações e Metas da Política Municipal de Assistência Social do município de Porto Amazonas.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 616/1997 e 818/2007 e;
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 25/03/2024.
CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93,
RESOLVE:

Art.1º - Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Ações e Metas da Política Municipal de Assistência Social do município de Porto Amazonas, ficando composta pelos seguintes membros:
Sheila Molkenthin;
Anelise Aparecida Ribas;
Luciéli Cristina de Mello;
Ocimar de Paula Junior;

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de sessões, em 25 de março de 2024.

LUCIÉLI CRISTINA DE MELLO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:565017CD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 33/2024

PORTARIA Nº 33 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Oficio nº 56/2024 do Departamento Rodoviário protocolado nesta municipalidade sob nº 425/2024.

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 82 de 30 novembro de 2023, a qual concede gratificação de função ao agente público municipal **LUIZ CARLOS CHIMILOSKI,** matrícula n° 3871, ocupante do cargo de provimento efetivo "Motorista II", lotado no Departamento Rodoviário, no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento base que perceber, para responder como "Gestor de Equipes".

Art. 2º Revoga-se a Portaria Nº 82 de 30 de novembro de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:91B1F899

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32/2024

PORTARIA Nº 32 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 64, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Agente Público Municipal ALEX TEIXEIRA SOARES, matrícula nº 287862, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Fomento Agropecuário para responder como gestor e a Agente Pública Municipal MIREYLLA BASSANI LIMA CORDEIRO, matrícula 1000010, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Agropecuária para responder como fiscal para a execução do Convênio para projeto de melhoramento genético dos rebanhos ovinos, entre o Município de Porto Amazonas e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:3014D9C2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N°018/2024

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Prestação de Serviços n°018/2024
Data: 04/04/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
Contratado: ESPAÇO NÚCLEO LTDA
Protocolo: 201/2024
Licitação: Dispensa Eletrônica de Licitação nº007/2024
Objeto: Contratação de empresa artística para realização de três apresentações de teatro temático alusivo à campanha do dia nacional de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes e Combate à Violência contra Mulher, conforme especificações constantes neste edital e nos seus anexos.
Valor: R$ 10.499,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais)
Fundamento Legal: Lei Federal n°14.133/2021.
Prazo de Vigência: 05/04/2024 à 04/04/2025

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:E930EB1F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº385/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução do Lago/Ilha referente ao projeto de revitalização e requalificação de espaço público- Parque do Lago, no Município de Porto Amazonas-PR, em conformidade com os anexos constantes no edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 14 de maio de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14 de maio de 2024.

LOCAL: www.bllcompras.org.br acesso "Sistema Silverlight"

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 358.937,73 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos).

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site http://bllcompras.org.br/ e www.portoamazonas.pr.gov.br.
Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 04 de abril de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:E12EB5DC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA SRP 016/2024 COMERCIAL BOTAFOGO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2024

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **COMÉRCIAL BOTAFOGO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 00.828.167/0001-45, estabelecida à Av. Newton Prado, nº 47, Centro, Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP 19.400-043, representada por **GUILHERME PESQUERO PERELLI**, inscrito do CPF 346.073.018-84 e portador da Cédula de Identidade n°47.726.180-2, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2015 e 056/2023 e do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de itens de material de higiene e vestuário para a montagem de Kit Enxoval

para atendimento de Benefício Eventual auxílio natalidade para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
7	Macacão manga longa em tecido plush sem pé para bebê com capuz. Composição 80% algodão, 20% poliéster. Marca: Brascol	und	60	R$ 11,90	R$ 714,00

Obs: Os produtos fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº003/2024.

2 O total dos produtos será adquirido de acordo com as necessidades e cronograma orçamentário do Departamento Municipal de Assistência Social, **durante o período de vigência do contrato de 12 (doze) meses.**

3 O fornecimento será efetuado em remessa programada e solicitação conforme a necessidade, com prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento na nota de Empenho.

4 Os produtos não serão adquiridos de uma única vez, e sim de forma fracionada nas quantidades solicitadas pelo Departamento Municipal de Assistência Social, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o período da vigência do contrato, conforme necessidade, pois este Departamento não possui depósitos para armazenamento de grandes quantidades.

5 Os produtos especificados deverão ser entregues na sede do Departamento Municipal de Assistência Social, situado a Rua Barão do Rio Branco, n° 637, Centro, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, sem qualquer ônus a Administração com relação a transporte e frete. O responsável por receber os produtos será o auxiliar administrativo Moisés Schreiber.

6 Os itens deverão ser fornecidos dentro do prazo solicitado mediante Empenho, os produtos deverão ser de boa qualidade permitindo o uso do mesmo.

7 Substituir os itens que, porventura, estiverem fora das condições de uso ou com defeitos de fabricação, ou que esteja, fora do prazo permitido de comercialização, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contando a partir da solicitação.
8 A entrega fica condicionada a aceitação por parte do fiscal designado para receber, conferir e aceitar o produto.

9 A Gestor(a) de Contrato é a Sra. THAYSE DE PAULA PADILHA, DECRETO Nº 027 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 e a Fiscal do Contrato/ Ata de Registro de Preços é a sra. SHEILA MOLKENTHIN, PORTARIA Nº 011 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

10 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 714,00 (setecentos e quatorze reais),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 05/04/2024, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 04/04/2025.

11 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico n°003/2024,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

12 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 04/04/2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA	*COMÉRCIAL BOTAFOGO LTDA EPP*
Prefeito Municipal	Contratada

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:6912C31F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PE N°012/24

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 268/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículo tipo pick-up 0 km, cabine simples na cor preta, conforme rubrica orçamentária de Emenda Parlamentar Específica para este fim, para o Departamento Municipal de Assistência Social, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 19 de abril de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 19 de abril de 2024.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: **R$ 104.610,00 (cento e quatro mil seiscentos e dez reais).**
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site http://bllcompras.org.br/ e www.portoamazonas.pr.gov.br.
Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 04 de abril de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:FDF071B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)

UASG: 460681 - CONSÓRCIO INTERM. DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Processo Licitatório nº 041/2024.
Modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2024.
Registro de Preços nº 04/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada em serviços de calibração de equipamentos de laboratório

Valor Máximo da Licitação: R$447.140,28 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta reais e vinte e oito centavos). Para obtenção da taxa de desconto.

Tipo de Licitação: Menor preço por item e grupo. Ampla Concorrência. Com benefícios de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 19/04/2024, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Edital na íntegra: O Edital, todas as documentações e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br/ e https://cispar.pr.gov.br/, no link "Licitações".

Maringá, 05 de março de 2024.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo

Publicado por:
Pedro Gabriel Grecco
Código Identificador:29E8F7D9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR, em obediência ao art. 75, II, da Lei 14.133/2021, que **09h00min do dia 05 de abril de 2024 até às 17h00min do dia 09 de abril de 2024,** estará buscando propostas para a Contratação de empresa especializada em seguros para os veículos automóvel Chevrolet – Onix Hatch Joy 1.0 8V Flex, Ano/Modelo: 2017/2018. Placa: BCB7645 e Automóvel Fiat – Nova Fiorino Endurance 1.4 8V Flex, Ano/Modelo: 2022/2022, Placa: RHY1J1, pertencentes a frota do Cispar, de acordo com especificações indicadas no Termo de Referência.

Dessa forma, solicita-se o envio de uma proposta de preços para o e-mail administracao@cispar.pr.gov.br até a próxima **terça-feira** (09/**04/2024**), que poderá ser encaminhada por meio do preenchimento do formulário de proposta anexado, ou por modelo próprio que atenda aos requisitos constantes do formulário juntado, documento esse que deverá ser devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente.

Ao formalizar sua proposta, a empresa declara que está de acordo com as condições estabelecidas na versão do Termo de Referência que foi disponibilizado para cotação de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo, sito a Rua Pion. Miguel Jordão Matines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões, Maringá/PR, através do e-mail administracao@cispar.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3123-2800, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Maringá-PR, 04 de abril de 2024.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:0E3EE577

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 086/2024

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, Inciso II, e § 8 da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 22 (vinte e duas) diárias, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), cada uma, a favor do Motorista, ***Carlos Claudio Rodrigues,*** RG nº 3.867.749-7, CPF nº 573.140.209-49, para transportar pacientes para Londrina e Região, para consultas, exames e outros, com saída às 11:00 horas, no período de ***03 de abril a 03 de maio de 2024.***

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 03 de abril de 2024.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:B699776D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2024

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 1/2 (meia) diária, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), a favor do servidor, ***Adair Natalino Ferreira***, RG nº 6.593.638-0 SSP/PR, CPF nº 020.702.019-10, que transportará paciente para internação de reabilitação, em Jacarezinho/PR, na data de 05/04/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 03 dias do mês de abril de 2024.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:56482211

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
LEI 1641 DE 04 DE ABRIL DE 2024

INSTITUI AUXÍLIO FINANCEIRO PARA REEMBOLSO DE DESPESAS MENSAIS COM PLANO DE SAÚDE PRIVADO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de Autoria da Mesa Diretora, e eu, Presidente da Câmara de Quatro Barras, Estado do Paraná, nos termos do art. 54, § 8º. Da Lei Orgânica do Município de Quatro Barras – Pr., promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído o subsídio para a assistência à saúde aos servidores efetivos ativos e comissionados da Câmara Municipal do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, o qual será prestado na forma de auxílio financeiro mensal, denominado auxílio-saúde, para fins de reembolso das despesas mensais contraídas junto as operadoras de plano de saúde, de livre escolha e responsabilidade do beneficiário, na forma estabelecida nesta Lei.

Art. 2°. São considerados beneficiários do auxílio-saúde os servidores efetivos ativos e os ocupantes de cargo em comissão, do corpo funcional da Câmara Municipal de Vereadores de Quatro Barras.

Art. 3º. O valor do reembolso de despesas, previstos no artigo primeiro, será regulamentado através de Decreto Legislativo, por ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º. O reembolso tem natureza indenizatória e não se incorpora ao subsídio, vencimento, remuneração, provento ou pensão e não está sujeito à tributação de imposto de renda e contribuição previdenciária, nos termos do art. 35, inciso I, alínea "p", do Decreto nº 9.580/218.

Art. 5º. Não será devido o reembolso aos servidores em licença ou afastamento sem remuneração ou, ainda, que receber verbas de espécie semelhante, tais como vantagens pessoais originárias de qualquer forma de auxílio ou benefício à saúde.

Art. 6º. O auxílio-saúde será suspenso ou cancelado, conforme o exame do caso concreto, a pedido do próprio servidor ou por iniciativa da Câmara Municipal, nas seguintes hipóteses:

I - exoneração ou demissão;
II – falecimento;
III - licença ou afastamento sem remuneração;
IV - decisão judicial;
V - recebimento de vantagem semelhante, cuja informação foi omitida pelo servidor; VI - prestação de informações inverídicas pelo servidor beneficiário;
VII - cessão a outro órgão ou entidade.

§ 1º No caso dos incisos V e VI, o servidor, além do ressarcimento de valores recebidos indevidamente, poderá sofrer as sanções previstas na legislação penal vigente.
§ 2º Verificado a qualquer tempo o pagamento indevido do auxílio-saúde, o servidor deverá restituir os valores recebidos.

Art. 7º. Não são reembolsáveis pela Câmara Municipal, quaisquer outras despesas médicas, hospitalares, odontológicas, com medicamentos, coparticipação ou outras pertinentes à assistência à saúde, sendo o auxílio financeiro que trata esta Lei, destinado exclusivamente ao custeio das despesas individuais do beneficiário com o respectivo plano de saúde e contratado por este.

Art. 8º. A concessão do auxílio-saúde, condicionada ao requerimento do servidor ativo e/ou comissionado através de formulário específico e à apresentação dos comprovantes definidos em ato próprio, ocorrerá a partir do mês do requerimento.

Art. 9º. O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a editar os atos necessários para a operacionalização do estabelecido nesta Lei, bem como para resolver caso omissos.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas à Câmara Municipal de Vereadores de Quatro Barras-PR.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Quatro Barras, 04 de abril de 2024.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
Presidente

Publicado por:
Rafaela Mientkewicz Cavalcanti
Código Identificador:73F26F85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9774/2024

Súmula: Designa a Senhora VIVIANE SAUTNER BERNARDI para responder interinamente por secretaria

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor DESIGNA a Senhora VIVIANE SAUTNER BERNARDI, CPF nº. *** 812.569 **, "SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, para responder interinamente pela "SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO", a partir de 05 de abril de 2024.
Quatro Barras, 04 de abril de 2024.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:FAF02719

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9771/2024 DE 04/04/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1631/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1 º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 28.051,90 (vinte e oito mil e cinquenta e um reais e noventa centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
26.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CAPTACÃO DE RECURSOS	
26.002.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário de Governo e Captação de Recursos	
26.002.04.122.0008.2.182.	Ações a Cargo da Secretaria Municipal de Governo e Captação de Recursos	
749 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.051,90
Total Suplementação:		**28.051,90**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1 º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1 º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
26.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CAPTACÃO DE RECURSOS	
26.002.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário de Governo e Captação de Recursos	
26.002.04.122.0008.2.182.	Ações a Cargo da Secretaria Municipal de Governo e Captação de Recursos	
748 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.051,90
Total Redução:		**28.051,90**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:7EA513EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9770/2024 DE 04/04/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1631/2023 de 18/12/2023.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 587.986,00 (quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.00 l.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.301.0012.2.076.	Ações para Manutenção dos Serviços da Saúde - P AB FIXO	
910 - 4.4.90.52.00.00	03500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	399.986,00
27.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
27.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo	
27.003.15.452.0008. l .031.	Ações para Desapropriação de Imóveis para Atender Interesse Municipal	
883 - 4.4.90.61.00.00	03000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	188.000,00
	Total Suplementação:	**587.986,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:A2F7C7ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 9769/2024

Súmula: Exonera o Senhor FERNANDO CUNHA do cargo comissionado que ocupa.
O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA a pedido, o Senhor FERNANDO CUNHA, CPF nº. ***.685.319-**, do cargo comissionado de "SECRETARIO MUN. DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO", a partir de 05 de Abril de 2024.

Quatro Barras, 04 de Abril de 2024.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:EC81E459

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 9773/2024

Súmula: Exonera o Senhor MARCOS FARIAS do cargo comissionado que ocupa.
O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA a pedido, o Senhor MARCOS FARIAS, CPF nº. ***.915.359-**, do cargo comissionado de "DIRETOR DE DEPARTAMENTO", a partir de 05 de Abril de 2024.

Quatro Barras, 04 de Abril de 2024.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:2C5087B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 9772/2024

Súmula: Exonera o Senhor MARCEL JULIO GUIMARAES do cargo comissionado que ocupa.
O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA a pedido, o Senhor MARCEL JULIO GUIMARAES, CPF nº. ***.989.129-**, do cargo comissionado de "DIRETOR GERAL", a partir de 05 de Abril de 2024.

Quatro Barras, 04 de Abril de 2024.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:EC017A44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9775/2024

Concede, a pedido do Servidor Municipal JOSE ANDRE DE SOUZA NETTO, licença para atividade política.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Quatro Barras, tendo em vista o Estatuto do Servidor – Lei 12/99;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, que "Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências";
CONSIDERANDO a solicitação expressa junto ao Processo Administrativo nº 5027/2024 datado de 04/04/2024
CONSIDERANDO que o afastamento dentro dos prazos previstos pela Justiça Eleitoral é uma das condições de elegibilidade, e o efetivo afastamento do servidor na data prevista,

DECRETA

Art. 1º CONCEDE, a pedido do Servidor Municipal Senhor JOSE ANDRE DE SOUZA NETTO, RG nº ****382**, cargo de "FISCAL DE TRIBUTOS", lotado junto a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO, licença para atividade política, a partir de 05/04/2024, inclusive nesta data.

Art. 2º O servidor que solicitou desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2024 deverá protocolar, no prazo de cinco dias contados do fim do prazo para registro de candidatura, a comprovação de sua candidatura ao Departamento de Recursos Humanos contendo a Certidão de Filiação Partidária e o Comprovante do registro oficial de sua candidatura na Justiça Eleitoral.

Art. 3º O servidor licenciado que não cumprir o disposto no art. 2º, que tiver indeferido o registro de sua candidatura, ou por qualquer motivo deixar de ser candidato, deverá, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, requerer o cancelamento de sua licença e retornar ao serviço, sob pena de processo disciplinar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 04 de abril de 2024.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:AB7C070E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 9089/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – TCE / DILIGÊNCIA – INSTRUÇÃO 2888/24 – CAGE / PROCESSO DE APOSENTADORIA 115521/23

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipalnº 13/1999 e tendo em vista o que mais consta no processo protocolado sob nº 30/2022-PREVIBARRAS, RESOLVE:

Art. 1º ConcederAposentadoriapor idade a APARECIDA LIMA DE ALCANTARA, RG nº 13.330.xxx-x/PR e CPF 676.113.xxx-xx, pertencente ao quadro geral de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, Matrícula Funcional 4200, com proventos proporcionais no valor bruto mensal de R$ 749,50 (setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a 47,88% (quarenta e sete vírgula oitenta e oito por cento) da média aritmética simples das maiores remunerações de 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, na redação dada pelas Emendas Constitucionaisnº 20/1998 enº 41/2003 c/c art. 43 da Lei Municipalnº 13/1999, aplicáveis por força do § 9º do art. 4º da Emenda Constitucionalnº 103/2019.
§ 1º Por força do art. 7º, IV e VII c/c art. 39, § 3º, 40, § 12 e 201, § 2º da Constituição Federal, art. 1º, § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004 e art. 4º, parágrafo único e 79 da Lei Municipalnº 13/1999, fica assegurada a percepção de umsalário mínimonacional vigente enquanto os proventos permanecerem inferiores a essa garantia.
§ 2º Aplicam-se, no que couber, as disposições sobre acúmulo de benefícios previdenciários previstas no art. 24 e parágrafos da Emenda Constitucionalnº 103/2019, cuja situação deve ser atualizada periodicamente pelo beneficiário junto à PREVIBARRAS.
Art. 2º Para preservação do valor real do benefício nos termos do § 8º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucionalnº 41/2003, o reajustamento dar-se-á nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para RGPS - Regime Geral de Previdência Social.
Art. 3º Fica declarada a vacância do cargo efetivo em referência, a partir do início daaposentadoria, nos termos do art. 42, inciso XII da Lei Municipalnº 12/1999.
Art. 4º Este Decreto entra em 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Quatro Barras, 31 de janeiro de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:9183C57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo para diversas secretarias desta prefeitura, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) e no Estudo Técnico Preliminar (Anexo 02) do referido Edital.

A pedido da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, após pedido de impugnação e esclarecimentos acostados no processo, a pregoeira, no uso das suas atribuições no que lhe confere o Decreto n° 9.680/2024, comunica aos interessados que procederam alterações ao edital em epígrafe:

Vide alterações na íntegra a partir do Edital Retificado nº 01 disponível no portal www.quatrobarras.pr.gov.br – Menu Empresas – Licitações ou Portal de Transparência do Município. O Edital Retificado nº 01 encontra-se disponível, igualmente, no Portal de Pregões Eletrônicos Compras BR ou poderá ser solicitado via e-mail através do licitacao@quatrobarras.pr.gov.br.

NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17:00h do dia 27/03/2024 as 08:59h do dia 19/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00h do dia 19/04/2024.

Ficam mantidas as demais condições do referido Edital. Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 04 de abril de 2024.

APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:C5370599

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

LICITAÇÃO
PE 12/2024

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGAO ELETRONICO – Nº 12/2024
O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preços aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal para todas as Secretarias
ABERTURA**: 18 de Abril de 2024 – 09 hrs.**
Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br
– Prefeitura Municipal de Querência do Norte
Querência do Norte-PR, 25 de Março de 2024

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:6996A5A9

LICITAÇÃO
ABERTURA PE 11

Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000
CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte – Paraná

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGAO ELETRONICO – Nº 11/2024
O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO - na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE APOIO A FISCALIZAÇÃO DO ITR, DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CONTRIBUINTE DO ITR, COM RELAÇÃO À ÁREA, DESTINAÇÃO E GRAU DE UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL**, conforme descrito no termo de referência do edital.**

ABERTURA**: 19 de abril de 2024 – 09 hrs.**
UASG 987797 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

Querência do Norte-PR, 28 de março de 2024

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:B18D5247

RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº041/2024

SÚMULA: Concede Licença Maternidade.

Alex Sandro Fernandes, Prefeito de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Maternidade** a Servidora **JAQUELINE PEREIRA DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade com RG n° 5.764.456-7 e do CPF n°026.802.029-96 ocupante do cargo de **PROFESSORA**, de acordo com o Artigo 43, Inciso XII da Lei 1.120/2011, conforme Licença Médica, retroativo em 11/03/2024.

Registre-se e
Publique-se.

Querência do Norte, PR, 04 de Abril de 2024.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Natalia Rogerio Peixoto
Código Identificador:13E84932

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO LEGISLATIVO N°75/2024

DECRETO LEGISLATIVO N°75/2024

Súmula: Susta os efeitos do Decreto nº 20 de 01 de abril de 2024 do Poder Executivo, que "Disciplina a implantação de horário especial de trabalho para Servidores Públicos Municipais motoristas da área da educação e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Susta os efeitos do Decreto nº 20 de 01 de abril de 2024 do Poder Executivo, por exorbitar do Poder Regulamentar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 04 de abril de 2024.

VEREADOR MARCOS ÉLIO DE DEUS LEAL
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:494DF3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 007/2024

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Quitandinha - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Municipal nº 383/97, de 19/05/1997: Reunião extraordinária realizada no dia 02 de Abril de 2024, Ata 03.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprova o Recebimento e plano de aplicação referente o repasse financeiro proveniente a emenda Parlamentar Número: 412120820240001- GND-4, no valor de R$: 100.000,00 (Cento Mil Reais), visando a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda 2024.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quitandinha, 02 de Abril de 2024.

HELEN CRISTIANE SIQUEIRA DOMINGUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS.

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E4D387D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRENCIA ELETRONICA N° 01/2024-PMQ

MUNICIPIO DE QUITANDINHA - PR
CONCORRENCIA ELETRONICA N° 01/2024-PMQ
LOCAL: www.bllcompras.com
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR REFORMA EM GINÁSIO DE EXPORTES. VALOR MAXIMO: R$ 1.303.786,37(um milhão trezentos e três mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos)
Data limite do cadastramento das propostas: 23 de abril de 2024 às 09:00h. **Data de inicio dos lances**: 23 de abril de 2024 às 09:30h. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes. Informações e integra do edital a partir do dia 08/04/2024: www.quitandinha.pr.gov.br/licitacoes, email: licitação@quitandinha.pr.gov.br ou diretamente a sede da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231. Quitandinha, 04 de abril de 2024.

ANTONIO IARGAS –
Secretario de Administração e Finanças.

Publicado por:
Matheus Lesinhoski Barchechen
Código Identificador:6CBD78A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023.
Partes: **Município de Quitandinha e Associação de Coletores de Materiais Recicláveis de Quitandinha - ACOMAR**
Objeto: Alteração do Plano de Aplicação
Data de Assinatura: 02/04/2024

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F05893B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2024 – TESTE SELETIVO 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
Edital de Convocação 014/2024 – Teste Seletivo 001/2022
A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer no Departamento de Pessoal a fim de tomar (em) as providências necessárias para assumir (em) o(s)

correspondente(s) cargo(s) público(s), no prazo de 48 horas após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
40º	PATRICIA GADONSKI TAICK	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	Geral
41º	ESTER ADLINEZ RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	Geral
42º	ROSEMEIRE SOUZA GOMES RAMOS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	Geral
43º	ENICE FIGURA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	Geral
44º	AMANDA GONÇALVES PADILHA RAKSA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	Geral
45º	MICHELLE SIQUEIRA DA FONSECA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	Geral
46º	MARISLAINE GALVÃO MATOSO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	Geral
47º	LAISA CAMILA GOETZ FERREIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	Geral
48º	ARIANE RENATA DA SILVEIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	Geral
49º	THAIS GADONSKI	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	Geral

Quitandinha, 03 de abril de 2024.

JOSE RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B9FEC694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2024- PREGÃO 09/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2024- Pregão 09/2024
Objeto: Aquisição de caminhão basculante.
Contratada: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**.**
Valor: R$ 694.900,00(seiscentos e noventa e quatro mil e novecentos reais)
Prazo de entrega 180 dias.
Prazo de vigência. 365 dias
Data de assinatura 04 de abril de 2024.

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal de Quitandinha

Publicado por:
Matheus Lesinhoski Barchechen
Código Identificador:938426B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

EDUCAÇÃO
PORTARIA 69/08/2024

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor EVERTON CÁSSIO ZANUTO, no uso de suas atribuições legais conforme a **Lei 652/07/2017 e Decreto nº 1425/07/2019**, resolve:
AUTORIZAR

I – A Servidora **Erica Luzia dos Santos Ferreira,** ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica**,** para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;

II – Motivo: SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICÍPIOS 2024, que se realizará nos dias 09 e 10 de abril, em Curitiba.
No dia 09 de abril no Teatro Guaíra, Rua Conselheiro Laurindo, nº 175, Centro.
No dia 10 de abril no Centro Universitário Santa Cruz, Uni. Santa Cruz, Rua Affife Mansur, nº 565, Novo Mundo.
III – Data:09 e 10 de abril de 2024.
IV – Destino/Local: Curitiba/ PR
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste - PR, 03 de abril de 2024

EVERTON CÁSSIO ZANUTO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Bernal
Código Identificador:32860DA4

EDUCAÇÃO
PORTARIA 70/08/2024

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor EVERTON CÁSSIO ZANUTO, no uso de suas atribuições legais conforme a **Lei 652/07/2017 e Decreto nº 1425/07/2019**, resolve:
AUTORIZAR

I – A Servidora **Rosa Maria Polatto Pepece,** ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica**,** para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;

II – Motivo: SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICÍPIOS 2024, que se realizará nos dias 09 e 10 de abril, em Curitiba.
No dia 09 de abril no Teatro Guaíra, Rua Conselheiro Laurindo, nº 175, Centro.
No dia 10 de abril no Centro Universitário Santa Cruz, Uni. Santa Cruz, Rua Affife Mansur, nº 565, Novo Mundo.
III – Data:09 e 10 de abril de 2024.
IV – Destino/Local: Curitiba/ PR
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste - PR, 03 de abril de 2024

EVERTON CÁSSIO ZANUTO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Bernal
Código Identificador:4E9791D5

EDUCAÇÃO
PORTARIA 71/08/2024

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor EVERTON CÁSSIO ZANUTO, no uso de suas atribuições legais conforme a **Lei 652/07/2017 e Decreto nº 1425/07/2019**, resolve:
AUTORIZAR

I – A Servidora **Beatriz Pereira Bernal,** ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação**,** para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;

II – Motivo: SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICÍPIOS 2024, que se realizará nos dias 09 e 10 de abril, em Curitiba.
No dia 09 de abril no Teatro Guaíra, Rua Conselheiro Laurindo, nº 175, Centro.
No dia 10 de abril no Centro Universitário Santa Cruz, Uni. Santa Cruz, Rua Affife Mansur, nº 565, Novo Mundo.
III – Data:09 e 10 de abril de 2024.
IV – Destino/Local: Curitiba/ PR
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D´Oeste - PR, 03 de abril de 2024

EVERTON CÁSSIO ZANUTO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Bernal
Código Identificador:79E050C5

SAÚDE
PORTARIA 072/08/2024

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor ÉVERTON CASSIO ZANUTO, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017 e Decreto nº 1425/07/2019, resolve:

AUTORIZAR COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

I – O Servidor EDSON VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de MOTORISTA, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: TRANSPORTE DE PACIENTE EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO.
III – Data: 01/04/2024 a 04/04/2024
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D’Oeste-PR, 04 de Abril de 2024.

ÉVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor de Souza Conceição
Código Identificador:560B46FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
DECRETO Nº 04/2024

01/04/2024
JOÃO BENTO EMILIANO, Presidente da Câmara de Vereadores de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º Fica o Legislativo Municipal autorizado, conforme Lei 2.152, de 21 de março de 2024, a abrir no Orçamento Geral do Município de Realeza, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), conforme segue:
01 Legislativo
031 Ação Legislativa
0101 Gestão Legislativa
33.90.50.00.0
0
Auxílio Saúde
0001 Recursos Ordinários - Livres
VALOR R$10.000,00
Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional, será utilizado o cancelamento da seguintes dotação orçamentária:
01 Legislativo
031 Ação Legislativa
0101 Gestão Legislativa
44.90.51.00.0
0
Obras e Instalações
0001 Recursos Ordinários - Livres
VALOR R$10.000,00
Art. 3º - Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril de 2024.

JOÃO BENTO EMILIANO
Presidente
Câmara Municipal De Realeza

DECRETO Nº 04/2024
01/04/2024

JOÃO BENTO EMILIANO, Presidente da Câmara de Vereadores de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º Fica o Legislativo Municipal autorizado, conforme Lei 2.152, de 21 de março de 2024, a abrir no Orçamento Geral do Município de Realeza, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), conforme segue:

01	Legislativo	
031	Ação Legislativa	
0101	Gestão Legislativa	
33.90.50.00.00	Auxílio Saúde	
0001	Recursos Ordinários - Livres	
VALOR		**R$10.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional, será utilizado o cancelamento da seguintes dotação orçamentária:

01	Legislativo	
031	Ação Legislativa	
0101	Gestão Legislativa	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
0001	Recursos Ordinários - Livres	
VALOR		**R$10.000,00**

Art. 3º - Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril de 2024.

JOÃO BENTO EMILIANO
Presidente

Publicado por:
João Vitor Lena Sassi
Código Identificador:23C66F62

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.586/2024 04/04/2024

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º- NOMEAR a partir da data de hoje **04/04/2024**, a servidora abaixo relacionada para exercer o cargo temporário de Monitor Educacional, conforme PSS (Processo Seletivo Simplificado) Nº 10/2023, conforme Edital de Convocação Nº16 por prazo determinado:

MONITOR EDUCACIONAL

GABRIELE CAVALHEIRO DE PAULO	RG Nº 12.358.163-6 SSP/PR

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Realeza, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:AF3A917F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.587/2024 04/04/2024

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- EXONERAR a pedido a servidora abaixo relacionada do cargo comissionado de Assessor de Secretaria, a partir da data de 05 de abril de 2024:

VERÔNICA TATIANE DOS SANTOS	Assessor de Secretaria

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:F20C781C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.588/2024 04/04/2024

Súmula: Dispõe acerca da prorrogação do prazo para concluir a Sindicância Nº 01/2024.

PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 7.550/2024 de 05/03/2024, que instaurou a Sindicância;

CONSIDERANDO o § 2º do Art. 223 da Lei Complementar Nº 01/2022;

CONSIDERANDO o Ofício Protocolado em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Sr. Andrei da Silva, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o prazo para a conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir 05/04/2024.

Art. 2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:F9305B92

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REALEZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024

OBS: O MUNICÍPIO NÃO POSSUI FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

REALEZA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:2404B5BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 39/2024- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de Kit sinalizador visual e acústico sinalizador visual
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 23 de Abril 2024 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 05 de abril de 2024, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 04 de abril de 2024.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:3154A9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 85/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CARLOS ROBERTO BUENO E CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 76.074.376/0001-02, COM SEDE NA RUA ARNALDO BUSATTO, 3242 ED. BUENO-SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, REALEZA/PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
REFERENTE: PREGÃO Nº 17/2024
VALOR TOTAL: R$ 35.418,00 (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:7369B1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 17/2024, cujo objeto é a Aquisição de Ração Animal, em atendimento à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da

licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, ao primeiro dia de abril de 2024

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:4B105BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 30/2024

ABERTURA: DIA: 26/03/2024 ÀS 08:30 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- CARLOS ROBERTO BUENO E CIA LTDA, ITENS 1, 2, E 3, COM VALOR TOTAL DE **R$ 35.418,00** (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS)

REALEZA, AOS VINTE E SEIS DIAS DE MARÇO DE 2024

CLÁUDIA GRZEGOZESKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:623D5C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 34/2024

ABERTURA: DIA: 27/03/2024 ÀS 08:30 HORAS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, NOS TERMOS PREVISTO NO EDITAL, PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS,

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- AUTO ELETRICA REAL LTDA - ME, ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, e 12, COM VALOR TOTAL DE **R$ 62.871,00.**

- BRIMAX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ITEM 13, COM VALOR TOTAL DE **R$ 2.296,00.**

VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 65.167,00** (SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS)

REALEZA, AOS VINTE E SETE DIAS DE MARÇO DE 2024

CLÁUDIA GRZEGOZESKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:0AA26737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 18/2024, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no Edital, para a futura e eventual aquisição de Baterias Automotivas,, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos dois dias de abril de 2024

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:F2413789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 86/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: AUTO ELETRICA REAL LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 84.931.310/0001-10, COM SEDE NA AVENIDA RUBEM CESAR CASELANI, 2596 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, REALEZA/PR.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, NOS TERMOS PREVISTO NO EDITAL, PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS
REFERENTE:PREGÃO Nº 18/2024
VALOR TOTAL: R$62.871,00 (SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 87/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: BRIMAX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 24.384.947/0001-01, COM SEDE NA RUA SILVEIRA PEIXOTO, 950 - CEP: 80240120 - BAIRRO: AGUA VERDE, CURITIBA/PR,
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, NOS TERMOS PREVISTO NO EDITAL, PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS,
REFERENTE: PREGÃO Nº 18/2024
VALOR TOTAL: R$2.296,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:606BC453

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº005/2024

Concede diária ao Servidor que especifica e dá outras providências.

Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei 1.672, de 19 de março de 2020.

R E S O L V E:

CONCEDER diária ao vereador conforme especificado abaixo:

DADOS	
NOME	Aline Cristina Valandro
CARGO	Diretora Administrativa e Financeira
LOTAÇÃO	Câmara Municipal de Vereadores de Renascença-PR
DADOS DA VIAGEM	
DATA DE INÍCIO DA VIAGEM	08 de abril de 2024
DATA DE TÉRMINO DA VIAGEM	09 de abril de 2024
DESTINO DA VIAGEM	Francisco Beltrão- Paraná
MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO	Veículo Particular
JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	**Realização de Curso em Francisco Beltrão. Curso nos dias 08 e 09 de abril.** **Oficina prática de Licitações de acordo com a Lei nº14.133/2021.**
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	R$ 75,00 sem pernoite
QUANTIDADE	02 (duas) sem pernoite
VALOR TOTAL A SER PAGO	R$ 150,00 sem pernoite

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara de Renascença, aos 04 dias do mês de Abril de 2024.

LUIZ CARLOS DE SOUZA VIEIRA LOPES
Presidente

Publicado por:
Aline Cristina Valandro
Código Identificador:E79BC442

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº006/2024

PORTARIA Nº 006/2024

Concede diária ao Servidor que especifica e dá outras providências.
Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei 1.672, de 19 de março de 2020.

R E S O L V E:

CONCEDER diária ao vereador conforme especificado abaixo:

DADOS	
NOME	Carlos Alberto Zanchet Viana
CARGO	Procurador Legislativo
LOTAÇÃO	Câmara Municipal de Vereadores de Renascença-PR
DADOS DA VIAGEM	
DATA DE INÍCIO DA VIAGEM	08 de abril de 2024
DATA DE TÉRMINO DA VIAGEM	09 de abril de 2024
DESTINO DA VIAGEM	Francisco Beltrão- Paraná
MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO	Veículo Particular
JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	**Realização de Curso em Francisco Beltrão. Curso nos dias 08 e 09 de abril. Oficina prática de Licitações de acordo com a Lei nº14.133/2021.**
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	R$ 75,00 sem pernoite
QUANTIDADE	02 (duas) sem pernoite
VALOR TOTAL A SER PAGO	R$ 150,00 sem pernoite

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Renascença, aos 04 dias do mês de Abril de 2024.

LUIZ CARLOS DE SOUZA VIEIRA LOPES
Presidente

Publicado por:
Aline Cristina Valandro
Código Identificador:E067411A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS PREGÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 006/2024)
CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e recuperativa para Máquinas Pesadas, Triturador e Britador Móvel da frota do município de Renascença - PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR TOTAL: R$ 1.083.342,05 (um milhão oitenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 03 de abril de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 006/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.

CONTRATADA: TRATORMAX COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES – LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e recuperativa para Máquinas Pesadas, Triturador e Britador Móvel da frota do município de Renascença - PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR TOTAL: R$ 572.196,87 (quinhentos e setenta e dois mil centos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 03 de abril de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Folle de Souza Dias
Código Identificador:9DC897F9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024– PMR

A **Prefeitura Municipal de Renascença, estado do Paraná,** comunica que será marcada nova data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n° 012/2024, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para apresentação de diferentes Peças de Teatro na área da Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência, de acordo como segue:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23 de abril de 2024 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: http://www.gov.br/compras/pt-br.

Renascença, 04 de abril de 2024.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:224DD908

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024 EXCLUSIVA ME/EPP/MEI (ART. 48, LC Nº 123/2006)

O Município de Renascença, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2421/2024 de 02 de fevereiro de 2024 e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMULAS INFANTIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER E NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIRASSOL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	**Dia 10/04/2024 às 17h:00min**
DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS, SE HOUVER	**Dia 11/04/2024 às 08h:00min**
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	**licitacao@renascenca.pr.gov.br**
LINK DO EDITAL:	**http://www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes**

A proposta de Preços deverá ser protocolado no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Renascença, sito a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Renascença-RP, no horário de 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacao@renascenca.pr.gov.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.renascenca.pr.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Renascença, 04 de abril de 2024.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:F4CA518A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024– PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Link de Internet Dedicado com IP Fixo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Renascença.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22 de abril de 2024 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: http://www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.

Renascença, 04 de abril de 2024.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:B1242C03

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2023 (VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Governanca Brasil S/A Tecnologia E Gestao Em Servicos
OBJETO: prorrogação da vigência contratual para mais 12 meses, contados a partir de seu vencimento e reajuste de valores com base no Índice INPC Acumulado de 3,86%.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de abril de 2024
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 04 de abril de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:CDE63FFF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 2436/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024

DECRETO Nº 2436/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 150.000,00**.

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

Fonte: 1045 – Outros Recursos Não Vinculados (Livres)		
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		
03.01 – Departamento de Administração		
0412200032.003 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		
3390.39 (40) – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	50.000,00

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)		
06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
06.04 – Departamento de Esportes		
2781200252.024 – Manutenção das atividades desportivas		
3390.36 (399) – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....	R$	20.000,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)		
08.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
1030100342.031 – Atenção Básica Fixa - FMS		
3350.43 (586) – Subvenções sociais.....	R$	50.000,00
Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
08.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
1030100342.031 – Atenção Básica Fixa - FMS		
3390.43 (622) – Indenizações e restituições.....	R$	30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o Art. 1º, serão utilizados os recursos no mesmo valor, provenientes do **Cancelamento Total/Parcial** das dotações orçamentárias no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** conforme discriminado abaixo:

Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres)		
07- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
07.02 – Departamento de Urbanismo		
145200262.026 – Manutenção do Urbanismo		
3390.39 (451) – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	150.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifico que este documento foi publicado no: _____, Edição nº ____, do dia ___/___/___.

Nome _____
Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Esta- do do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Luciane Biancato da Rocha
Código Identificador:48D6829B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 104 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Nomeia **Joao Pedro Zatta Oliveira** para o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Patrimônio.**

Idalir João Zanella, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **Joao Pedro Zatta Oliveira**, para o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Patrimônio**, Nível CC-10, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Idalir João Zanella
Prefeito

Publicado por:
Francieli Gaspari
Código Identificador:E0C54950

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
PROCESSO Nº 116/2024

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 004/2024 (Lei nº 14.133, de 2021, Art. 75, inciso II).
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de Reforma do Campo de Futebol Dois Irmãos, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
VALOR ESTIMADO: R$ 59.001,58 (cinquenta e nove, um real e cinquenta e oito centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 01.612.911/0001-32.
DATA DE INÍCIO DO ENVIO PROPOSTAS: 05/04/2024.
DATA E HORÁRIO FINAL DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 09/04/2024 – até 17:00 h.
INFORMAÇÕES: A íntegra do Aviso e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município www.reservadoiguacu.pr.gov.br.

ALESSANDRO DOS ANJOS
Agente de Contratação
Portaria nº 013/2024

Publicado por:
Alessandro Dos Anjos
Código Identificador:F6DF21BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
PROCESSO Nº 119/2024

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 005/2024 (Lei nº 14.133, de 2021, Art. 75, inciso II).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos do programa de saúde bucal da secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
VALOR ESTIMADO: R$ 59.499,96 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais noventa e seis centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 01.612.911/0001-32.
DATA DE INÍCIO DO ENVIO PROPOSTAS: 05/04/2024.
DATA E HORÁRIO FINAL DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 09/04/2024 – até 17:00 h.
INFORMAÇÕES: A íntegra do Aviso e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município www.reservadoiguacu.pr.gov.br.

ALESSANDRO DOS ANJOS
Agente de Contratação
Portaria nº 013/2024

Publicado por:
Alessandro Dos Anjos
Código Identificador:17768214

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
PROCESSO Nº 120/2024

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 006/2024 (Lei nº 14.133, de 2021, Art. 75, inciso II).
OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia e infraestrutura, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
VALOR ESTIMADO: R$ 41.516,66 (quarenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 01.612.911/0001-32.
DATA DE INÍCIO DO ENVIO PROPOSTAS: 05/04/2024.
DATA E HORÁRIO FINAL DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 09/04/2024 – até 17:00 h.
INFORMAÇÕES: A íntegra do Aviso e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município www.reservadoiguacu.pr.gov.br.

ALESSANDRO DOS ANJOS
Agente de Contratação
Portaria nº 013/2024

Publicado por:
Alessandro Dos Anjos
Código Identificador:AD719E75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO N°: 184/2024 EXONERA SERVIDOR PÚBLICO

DECRETO N°: 184/2024

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr.º. **EMERSON SEMCHECHEN**, brasileiro, portador do RG nº: 77040064 e inscrito no CPF de nº: 030.977.959-60, servidor público do Município de Reserva do Iguaçu, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson de Oliveira Nunes
Código Identificador:E44725F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO N°: 185/2024 EXONERA SERVIDOR PÚBLICO

DECRETO N°: 185/2024

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr.º. **JOSÉ IRINEU VEIGA DE PAULA**, brasileiro, portador do RG nº: 61723544 e inscrito no CPF de nº: 905.703.409-34, servidor público do Município de Reserva do Iguaçu, ocupante do cargo em comissão de Diretor I, lotado junto à Secretaria de Viação, Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

_____
VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson de Oliveira Nunes
Código Identificador:1D7DC4AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO N°: 186/2024 NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO

DECRETO N°: 186/2024

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º. **JULIO CEZAR ALVES**, brasileiro, portador do RG nº: 37347230 e inscrito no CPF sob nº: 809.337.349-72, para ocupar o cargo comissionado de Assessor de Planejamento, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson de Oliveira Nunes
Código Identificador:4C273FDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezada Senhora Evane Bernadete do Amaral,
Em razão de sua aprovação no Concurso Público 001/2023 ficando na 19ª colocação para o cargo efetivo de Professor 20h, conforme edital de homologação 11/2023 de 15 de dezembro de 2023, e convocação pelo edital 01/2024 de 15 de janeiro de 2024, tendo cumprido todos os trâmites necessários para assumir o cargo,
Solicitamos o comparecimento de V.S.ª ao Departamentode Recursos Humanos do município de Reserva do Iguaçu, no prazo improrrogável de 03 (três) dias a fim de ser empossada no referido cargo.
O não cumprimento desta convocação por parte de V.S.ª no prazo acima citado implicará na perca total e irrevogável de todos os direitos inerentes ao concurso prestado.

Reserva do Iguaçu/PR, 04 de março de 2024.

_____
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Edilson de Oliveira Nunes
Código Identificador:945FE2C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO N°: 187/2024 EXONERA SERVIDOR PÚBLICO.

DECRETO N°: 187/2024

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr.º. **CLAIRTON PEDROZO DE QUADROS**, brasileiro, portador do RG nº: 81181624 e inscrito no CPF de nº: 023.559.049-52, servidor público do Município de Reserva do Iguaçu, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agropecuária, lotado junto à Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson de Oliveira Nunes
Código Identificador:75923FD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO INCREMENTO DA COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DO VALOR ADICIONADO NO PRODUTO ICMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: CETAWORK LTDA - ME
CNPJ.: 12.546.710/0001-09
Embasamento legal ART 75, INC II, DA LEI 14.133/2021
Rio Azul, 04 de abril de 2024.
(a) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 05/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: CETAWORK LTDA - ME
CNPJ.: 12.546.710/0001-09
VALOR: R$ 20.388,00 (Vinte Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 04/04/2024 à 03/04/2025.
ASSINATURA: 04/04/2024
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)ADMAR BORDE
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:9F807B30

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTROLE Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTROLE Nº 02/2023
INTERESSADOS: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, O.T.A. E M.M.M

DECISÃO:

Trata-se de Processo Administrativo de Controle instaurado para apurar responsabilidade por danos causados a terceiros, bem como a eventual responsabilidade do servidor M.M.M., matrícula nº 882-1.
O processo foi conduzido pela Comissão Especial designada através da Portaria nº 218/2023, de 01 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de dezembro de 2023, a qual, após a devida instrução do processo, apresentou relatório conclusivo no sentido de: a) reconhecer a responsabilidade objetiva do Município sobre os danos causados no veículo VW Gol, 1.0, Placa ILY-0703, de propriedade de Ovanil Teresinha Alving, no montante de R$ 2.574,00 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais), opinando pelo pagamento da indenização de forma administrativa a (o) interessado (a) e b) Reconhecer a responsabilidade do M. M. M. matrícula nº 882-2, pela culpa concorrente no acidente de trânsito, determinando-se proceda-se o desconto em folha de pagamento de 50% (cinquenta por cento) dos prejuízos apurados, o qual poderá ser parcelado, a requerimento do interessado.
Revisando os elementos probatórios constantes no presente processo, decido RATIFICAR todos os termos do Relatório da Comissão Especial.
Diante disso, considerando os limites previsto no Art. 186, da Lei Municipal nº 465/2008, determino que seja indenizado administrativamente o valor de R$ 2.574,00 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais), bem como pela cobrança regressiva de metade do referido valor, a ser descontado em folha de pagamento do servidor, podendo ser parcelado a requerimento do mesmo.

Rio Azul, 15 de março de 2024.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:2E8A1C60

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 42/2024

Regulamenta as funções gratificadas símbolo FG-15 e FG-16, constantes do Anexo VIII – B, da Lei nº 757/2014, de 06 de março de 2015, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Municipal de Rio Azul e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1.º - Ficam regulamentadas as funções gratificadas símbolos FG-15 (gratificação pelo encargo de membro de Comissão de Sindicância) e FG-16 (gratificação pelo encargo de membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar), constantes do Anexo VIII-B da Lei nº 757/2014, de 06 de março de 2015, na forma deste Decreto.
Art. 2.º - A função gratificada de símbolo FG-15 (encargo de membro de Comissão de Sindicância) será devida ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo estável, quando designado para participar como membro nas seguintes Comissões:
I- Comissão de Sindicância envolvendo situações relacionadas ao disposto no Título VI, do Capítulo II, da Lei nº 465/2008, de 11 de dezembro de 2008, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Azul;
II- Comissão de Sindicância e/ou Processo Administrativo de Controle ou congêneres, envolvendo situações relacionadas ao disposto no Título VI, do Capítulo V, da Lei nº 465/2008, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Azul – Ressarcimento de Danos causados a terceiros por servidores.
Art. 3.º - A função gratificada de símbolo FG-16 (encargo de membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar) será devida ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo estável, quando designado para participar como membro em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar envolvendo situações relacionadas ao disposto no Título II, do Capítulo III, da Lei nº 465/2008, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Azul.
Art. 4.º - As funções gratificadas disciplinadas por este Decreto serão lançadas em folha de pagamento do integrante das Comissões após a entrega do relatório final dos respectivos processos junto à autoridade competente, e serão devidas aos processos finalizados após a edição da Lei nº 1.143/2023, de 22 de junho de 2023.
Art. 5.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Rio Azul-PR, aos 13 de março de 2024.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:238C18F5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 47/2024

Altera o §único do art. 1º do Decreto nº 114/2017, de 13 de junho de 2017 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e art. 36, §1º, da Lei nº 1.021/2020, de 30 de julho de 2020,
DECRETA:
Art. 1.º - Fica alterada a redação §único do Decreto nº 114/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
"§único. Concede-se ao Diretor-Presidente uma Função Gratificada de 30% (trinta por cento) de sua remuneração, e à Diretora Jurídica e Contábil uma Função Gratificada de 5% (cinco por cento) de sua remuneração, consistindo esta em uma vantagem pecuniária, de caráter transitório, a fim de remunerar as atividades que não são inerentes ao seu cargo de origem".
Art. 2.º - Retroagem os efeitos deste Decreto a 01 de março de 2024.
Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 130/2017, de 26 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio Azul-PR, aos 27 de março de 2024.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:EB7694AB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 40/2024

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, o servidor **JOSE AMBROSIO ZEM**, do cargo de Secretário Municipal de Administração a partir de 31 de março de 2024, retornando as atribuições do cargo efetivo de Assistente Administrativo, em 01 de abril de 2024.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 27 de março de 2024.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:AD9B97F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 7.186/2024

"Dispõe sobre a exoneração de Servidores na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul."

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 13 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **ANDREIA APARECIDA COSTA ROSA FIESZT,** portadora do RG 8.512.596-6/PR, da matrícula funcional 91591, do cargo de Chefe de Atividades Operacionais, na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 5.686/2021, a partir de 11 de Março de 2024.

Art. 2º Exonerar a pedido a servidora **TEREZINHA DE FATIMA BORGES,** portadora do RG 6.144.296-0/PR, da matrícula funcional 94901, do cargo de Chefe de Diretora de Departamento, na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº 6.340/2022, a partir de 19 de Março de 2024.

Art. 3º Exonerar a pedido a servidora **LUCIA GABRIELA PEREIRA BAIDO,** portadora do RG 12.424.453-6/PR, da matrícula funcional 95117, do cargo de Coordenador de Atividades Técnicas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nomeado pelo Decreto nº 6.425/2022, a partir de 20 de Março de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 04 de abril de 2024.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:300573A4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 7.188/2024

"Dispõe sobre a alteração de Servidores na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul."

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 13 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º do Decreto Nº 6.425/2022 que passa a vigorar com a seguinte r*edação:* "Nomear, **LUCIA GABRIELA PEREIRA BAIDO**, portadora do RG 12.424.453-6, para exercer cargo em comissão de Coordenador de Atividades Técnicas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo DAI-1, com Gratificação de 13%, a partir de 1º de Março de 2024".

Art. 2º Fica alterado o Art. 1º do Decreto Nº 6.871/2023 que passa a vigorar com a seguinte r*edação:* "Nomear,**ELOIRSIQUEIRA**, portador do RG6.173.011-7/PR, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos, na Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa, Símbolo DAI-5, com gratificação de 50%, a partir de 01 de Março de 2023.

Art. 3º Fica alterado o Art. 5º do Decreto Nº 6082/2022 que passa a vigorar com a seguinte r*edação:* "Nomear,**CRISLEINE DOS SANTOS LEONART**, portadora do RG7.844.480-0/PR, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Executivo, na Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo DAS-1, com gratificação de 61%, a partir de 01 de Março de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 04 de abril de 2024.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:809AEE40

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 7.187/2024

"Dispõe sobre a exoneração de Servidores na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul."

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 13 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonerar o servidor **RUANN CARLOS JOVINSKI DOS SANTOS,** portador do RG 6.738.974-3/PR, da matrícula funcional 90601, do cargo de Coordenador Jurídico, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeado pelo Decreto nº 6.712/2023, a partir de 8 de Março de 2024.

Art. 2º Exonerar o servidor **MUSTAFA HASSAN NETO,** portador do RG 12.547.066-1/PR, da matrícula funcional 95421, do cargo de Coordenador de Atividades Operacionais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nomeado pelo Decreto nº 7.133/2024, a partir de 18 de Março de 2024.
Art. 3º Exonerar o servidora **THAIS VEREDIANI BONTORIN,** portadora do RG 8.163.739-3/PR, da matrícula funcional 93151, do cargo de Assessor Especial de Gestão em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 7.124/2024, a partir de 31 de Março de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 04 de abril de 2024.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:25152464

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 7.189/2024

"Dispõe sobre a nomeação de Servidores na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 13 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomear o servidor **PEDRO HENRIQUE COSTA FIEZST,** portador do RG 14.888.855-8/PR, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Atividades Operacionais, na Secretaria Municipal de Administração, Símbolo DAI-7, com gratificação de 70%, a partir de 19 de Março de 2024.

Art. 2º Nomear o servidor **RUANN CARLOS JOVINSKI DOS SANTOS,** portador do RG 6.738.974-3/PR, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Símbolo DAS-2, com gratificação de 33%, a partir de 9 de Março de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 04 de abril de 2024.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:E5343A16

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 7.190/2024

"Dispõe sobre a exoneração de gratificações pelo exercício de função de confiança no âmbito da Administração Municipal."

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 18 da Lei n. º 1227, de 13 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam exonerados da Função Especial os seguintes servidores municipais:
I - Na Secretaria Municipal de Educação:

ELLEN DE FATIMA PASSARINI, matrícula 61311, na função de "Chefe de Seção", nomeada pelo Decreto nº 5742/2023, a partir de 4 de Março de 2024.

ELISEU GOMES DOS SANTOS, matrícula 60131, na função de "Chefe de Seção", nomeado pelo Decreto nº 7155/2024, a partir de 19 de Março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 04 de abril de 2024.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:520E08DB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 7.191/2024

"Dispõe sobre a nomeação de gratificações pelo exercício de função de confiança no âmbito da Administração Municipal."

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 18 da Lei n. º 1227, de 13 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado para o desempenho de função especial, conforme Decreto nº 6.714/2023, o seguinte servidor municipal:

I – Na Secretaria Municipal de Educação:

ELISEU GOMES DOS SANTOS, portador do RG nº 05.182.011-8/PR, matrícula funcional 60131, na função de "Transportes Trabalhos Diurnos", a partir de 20 de Março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 04 de abril de 2024.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:0027659F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

SECRETARIA DE FINANÇAS

AVISO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Município de Rio Branco do Sul - PR, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "***Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI's) para uso dos catadores de material reciclável***", podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Tabela do objeto:

Quant.	Produto	V. Unit.	V. Total
50	Botina de Segurança com biqueira de polipropileno, colarinho e lingueta soft acolchoados, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em não tecido e solado de poliuretano bidensidade, com CA aprovado e válido.	70,00	3.500,00
50	Luvas de Kevlar com revestimento externo Nitrílico comprimento ¾.	25,00	1.250,00
50	Creme Protetor para pele classe água-óleo resistentes CA 9611 ou CA 11281, para as mãos e antebraços	15,00	750,00
50	Sinalizador tipo colete refletivo ou colete luminoso com ziper frontal e bolsos	25,00	1.250,00
50	Protetor facial equipamento de proteção individual tipo boné, realizando a proteção da cabeça, pescoço e face contra raios solares UVB e UVA, Produzido em tecido 100% algodão de brim com absorção de suor, aba plástica de 5,5cm frontal, intertela interna termo conformada na parte frontal, proteção traseira estendida de pescoço em tecido, altura de 30cm. Com protetor facial confeccionado em tela de nylon meshtec preta com anti distorção visual. Tira orbital interna absorvente e regulagem plástica (com 12 pontos) para diferentes tamanhos de cabeça.	44,50	2.225,00
50	Avental de segurança impermeável, confeccionado em PVC, forrado em poliéster	12,00	600,00
50	Óculos de segurança em policarbonato óptico com armação de nylon e hastes com comprimento regulável. Curvatura lateral das lentes	5,00	250,00
50	Luvas de tecido com palma revestida de material nitrílico	8,80	440,00
50	Calça de uniforme com refletivos nas pernas, zíper, botão, elástico, confeccionada em brim pesado, com 2 bolsos frontais, 2 bolsos traseiros e 1 bolso lateral com botão	88,00	4.400,00
50	Camiseta em algodão leve com refletivos nas mangas em cor berrante, verde claro, amarelo ou laranja	45,00	2.250,00
50	Boné com touca confeccionada em helanca, para proteção da cabeça e pescoço contra agentes abrasivos e escoriantes. Com proteção UV	18,00	900,00
50	Protetor auditivo de segurança do tipo inserção fabricado em silicone na cor laranja, comprimento único com cordão de algodão	2,60	130,00
	TOTAL	**17.945,00**	

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/04/2024.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras e Licitações no endereço da Sede da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, situada na Rua Horacy Santos, nº 222, CEP 83.540-000, Rio Branco do Sul – PR, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, em dias uteis ou pelo E-mail: welinton.lara@riobrancodosul.pr.gov.br até a data limite. O Termo de Referência da Contratação Direta estará disponível no Site Oficial do Município https://riobrancodosul.atende.net ou através do E-mail: welinton.lara@riobrancodosul.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala do DECOL, sito na Rua Horacy Santos, nº 222, CEP 83.540-000, Rio Branco do Sul – PR, telefone (41) 98881-6632 no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira.

WELINTON SALES DE LARA
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:B65FF4DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas. **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço. **VALOR MAXIMO**: R$198.505,67 **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 05/04/2024, até às 08:00 horas do dia 19/04/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: Dia 19/04/2024, às 08:30 horas**, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 19/04/2024 às 09:00 horas**,** no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL**: Estará disponível aos interessados, no site http://www.riobrancodosul.pr.gov.br, no link Portal da Transparência, do dia 05/04/2024 ao dia 19/04/2024. **INFORMAÇÕES**: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Rio Branco do Sul, 04/04/2024.

RAFAELA LUIZE BUENO
Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:29FD0CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE HABILITACAO DE LICITANTES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 7179/2024, tendo em vista o que consta do processo licitatória na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2024, que tem por objeto a **"**Contratação de empresa especializada para realizar pavimentação de vias urbanas PROGRAMA MEU BAIRRO MAIS BONITO - FASE 1.**"** leva ao conhecimento dos interessados o licitante declarado vencedor para o objeto, conforme abaixo relacionado:

Empresa vencedora:

DGR TOPOGRAFIA ASSESSORIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Item	Especificações	Valor
1	Pavimentação de Vias Urbanas – Programa MEU BAIRRO MAIS BONITO (FASE 1)	700.363,80

Valor Máximo para a contratação **R$ 700.363,80 (setecentos mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).**
Vistas do processo poderão ser obtidas perante o próprio Agente de Contratação/Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Rio Branco do Sul, 04 de abril de 2024

HELOISE CAMILA DOS SANTOS FARIA BRANDT
Agente de Contratação

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:E1A91C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECISÃO SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – PROTOCOLO Nº 2554/2024

Com base no **Credenciamento nº 003/2023 (Inexigibilidade nº 014/2023),** que tem por objeto "**Credenciamento de Pessoas Jurídicas, prestadoras de serviços assistências em saúde nas especialidades profissionais citadas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Rio Branco do Sul, para atendimento dos usuários do Sistema único de Saúde**", a Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo Decreto Municipal nº 6.747/2023, no uso das suas atribuições legais, torna público o **INDEFERIMENTO** do pedido protocolado sob **nº 2554/2024**, pela empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, vistas do processo poderão ser obtidas perante o Departamento de Compras e Licitações, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo site Oficial do Município http://www.riobrancodosul.pr.gov.br, no link Portal da Transparência **Data do Indeferimento: 04/04/2024**

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:E51D8EA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 3352/2024

Dispõe sobre alterações no anexo I da Lei nº 1150, de 25 de maio de 1999, que institui o Quadro Geral de Cargos da Prefeitura Municipal de Rio Negro, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo I, da Lei nº 1150, de 25 de maio de 1999, que institui o Quadro Geral de Cargos da Prefeitura Municipal de Rio Negro, conforme disposto abaixo:

I – Alterando as nomenclaturas dos cargos de:
a) Fiscal de Tributos C para Auditor Tributário;
b) Fiscal de Tributos B para Assistente Tributário.
c) Advogado para Procurador Municipal.

Art. 2º Fica alterada a descrição do cargo de Fiscal de Tributos C constante no anexo da Lei nº 1150, de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Grupo Ocupacional: Nível Superior completo nas áreas de Economia, Direito, Administração ou Ciências Contábeis.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Título do Cargo: Auditor de Tributos

Descrição do Cargo: O Auditor de Tributos, munido do poder de polícia administrativa, tem como principal função garantir o cumprimento das normas contidas na legislação sobre tributos municipais, bem como fiscalizar o correto cumprimento por parte dos contribuintes. Para isso deve entre outros constituir o crédito tributário, elaborar informações e proferir pareceres e decisões em processo administrativo tributário e subsidiar processos judiciais na área tributária; realizar auditorias fiscais e trabalhos correlatos; participar de estudos e pesquisas socioeconômicas e tributárias; prestar atendimento e orientação ao público em geral referente aos tributos municipais.

Tarefas Típicas:
prestar atendimento e orientação ao público, contribuintes e cidadãos, sobre cadastro fiscal e imobiliário, tributos do município, aplicação da legislação tributária e a utilização de ferramentas de controle fiscal e tributário disponibilizadas pela Secretaria Municipal da Fazenda;
atender/verificar, responder e/ou direcionar as demandas encaminhadas ao setor via processo digital e/ou presencialmente;
supervisionar as atividades de orientação ao púbico referente aos tributos do município de Rio Negro no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda;
elaborar informações em processos e outros expedientes;
elaborar pareceres de caráter tributário, réplica ou tréplica fiscal em processos de recursos oriundos de penalidades impostas em decorrência do poder de polícia do município;
analisar, validar, reformar e/ou contestar os pareceres dos assistentes e demais auditores e efetivar as deliberações conforme instruções normativas do município;
constituir, mediante lançamento por homologação e de ofício, os créditos tributários;
executar procedimentos de fiscalização praticando os atos definidos na legislação específica;
efetuar auditoria e verificações em escritas fiscais e contábeis de contribuintes, usuários ou não de Escrituração Fiscal Digital – EFD e Escrituração Contábil Digital – ECD, bem como em quaisquer documentos necessários à implementação da ação fiscal, objetivando a fiscalização de tributos municipais;
lavrar notificações, intimações, autos de infração de apreensões de mercadorias e realizar quaisquer diligências solicitadas pela repartição;
aplicar sanções aos infratores que após várias medidas conciliadoras, ainda persistem na sonegação;
supervisionar e monitorar os sistemas tributários, participar das especificações, desenvolvimento e homologação de sistemas voltados à área tributária;
promover auditoria no departamento tributário e dos controles financeiros da receita municipal.;
realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas;
realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais;
elaborar projetos tributários, estatísticas, mapas, gráficos, cronogramas, planilhas e outros instrumentos de apoio gerencial;
assessorar tecnicamente, na área tributária, a Secretaria Municipal da Fazenda e/ou demais órgãos do Município;
atuar como assistente técnico nos processos judiciais que envolvam o município, quando relativos à respectiva área de competência;
participar de comissões, grupos de trabalho e compor delegações em áreas estratégicas de interesse do município;
zelar pelo cumprimento das legislações vigentes sobre matéria tributária de competência municipal, pela observação de procedimentos fiscais;
participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multidisciplinares, em atividades de avaliação e elaboração de planos e programas relacionados à área tributária;
fazer uso de veículos da frota pública municipal, no desempenho das atividades do seu cargo, de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito e as normas de utilização estabelecidas pela Administração;
executar outros serviços pertinentes à função, desde que solicitados pelo superior hierárquico e/ou no cumprimento da função." (NR)

Parágrafo único. As alterações constantes no art. 2º devem ser aplicadas no que couber na Lei nº 1686, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º Fica alterada a descrição do cargo de Fiscal de Tributos B, constante no Anexo da Lei nº 1150, de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Grupo Ocupacional: Nível Médio Completo.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Título do Cargo: Assistente Tributário.

Descrição do Cargo: O assistente tributário, munido do poder de polícia administrativa, tem como principal função desenvolver atividades para garantir o cumprimento das normas contidas na legislação sobre tributos municipais, realizar atividades administrativas no setor, atuar buscando a regularidade e manutenção permanente dos cadastros mobiliários e imobiliários, bem como atuar para o cumprimento do Código de Tributos do Município.

Tarefas típicas:
prestar atendimento e orientação ao público, contribuintes e cidadãos, sobre cadastro fiscal e imobiliário, tributos do município, aplicação da legislação tributária e a utilização de ferramentas de controle fiscal e tributário disponibilizadas pela Secretaria Municipal da Fazenda;
atender/verificar, responder e/ou direcionar as demandas encaminhadas ao setor via processo digital e/ou presencialmente;
zelar pelo cumprimento das legislações vigentes sobre matéria tributária de competência municipal, pela observação de procedimentos fiscais;
elaborar informações em processos e outros expedientes;
elaborar pareceres de caráter tributário, réplica ou tréplica fiscal em processos de recursos oriundos de penalidades impostas em decorrência do poder de polícia do município;
realizar o exame de matérias em processos administrativos;
emitir guias de recolhimento e efetuar parcelamentos de tributos;
lavrar notificações, intimações e realizar quaisquer diligências solicitadas pela repartição, com a correspondente confecção de relatório das atividades para apreciação;

executar/colaborar com programas de fiscalização estabelecidos de forma que todos os contribuintes sejam fiscalizados sistematicamente;
manter e operacionalizar o sistema de cadastro fiscal e imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda;
efetuar vistorias para a apuração de características gerais e utilização dos imóveis localizados no Município, para fins de tributação;
executar atividades de natureza administrativa/técnica e preparatória ao exercício das funções que são exclusivas dos auditores fiscais.
participar de comissões, grupos de trabalho e compor delegações em áreas estratégicas de interesse do Município;
fazer uso de veículos da frota pública municipal, no desempenho das atividades do seu cargo, de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito e as normas de utilização estabelecidas pela Administração;
executar outros serviços pertinentes à função, desde que solicitados pelo superior hierárquico e/ou no cumprimento da função." (NR)

Parágrafo único. As alterações constantes no art. 3º devem ser aplicadas no que couber na Lei nº 1686, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 4º Fica alterada a descrição do cargo de Advogado, constante no Anexo da Lei nº 1150, de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Grupo Ocupacional: ....
Carga Horária: ...
Título do Cargo: Procurador Municipal.

Descrição do Cargo: A carreira pública de Procurador do Município de Rio Negro é de natureza permanente e essencial ao desenvolvimento das funções de representação judicial e consultoria no âmbito da Administração Direta.

Tarefas típicas:
representação judicial e consultoria jurídica dos entes federativos, cuja função é essencial à justiça, assumindo verdadeiro compromisso com o interesse público previsto no ordenamento jurídico
proteção do patrimônio público e no controle de legalidade dos atos administrativos em geral
c) a consultoria e o assessoramento jurídico, bem como a representação e defesa judicial, em qualquer foro ou instância;
acompanhamento jurídico dos processos judiciais em todas as instâncias e em todas as esferas, onde a Administração for ré, autora, assistente, opoente ou interessada de qualquer outra forma, bem como prestar esclarecimentos aos órgãos de controle
d) o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico;
como emissão de pareceres jurídicos sobre questões que lhe forem submetidas pelo Prefeito e pelo Procurador geral;
e) a análise jurídica preliminar de todos os acordos, contratos e convênios;
e) acompanhar a instauração e processamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
f) proceder, com exclusividade, à cobrança da dívida ativa judicial e extrajudicial do Município
g) acompanhar e peticionar nas ações judicias de âmbito estadual e federal em todos os órgãos judiciais e de controle externo
h) análise dos pedidos dos contribuintes bem como emissão de parecer no âmbito do Direto tributário
i) parecer no âmbito consultivo sobre a legalidade dos atos administrativos
j) analise dos contratos e das licitações
k) analisar, quanto aos aspectos de legalidade os projetos de lei, decretos e outros atos normativos de iniciativa do Poder Executivo;
l) exercer a representação judicial em qualquer foro ou instância;
m) instituir termo de ajustamento de conduta disciplinar para servidores municipais, por ato do Chefe do Poder Executivo;
n) realizar outras atividades jurídicas que lhe forem atribuídas pelo Prefeito ou pelo Procurador Geral,
o) acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração:
p) postular em juízo em nome da Administração
q) avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais.
r) acompanhar e analisar processos administrativos externos em tramitação nos Tribunais de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse da Administração municipal

Parágrafo único. As alterações constantes no art. 3º devem ser aplicadas no que couber na Lei nº 659, de 24 de maio de 1991.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento do Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o Anexo I, da Lei nº 3317, de 16 de agosto de 2023.

Rio Negro, 4 de abril de 2024.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Obs: O anexo referente a presente Lei encontra-se disponível no site: www.leismunicipais.com.br

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:B9529AA9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N° 3353/2024

Dispõe sobre o Plano de Amortização para o Equacionamento do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Negro, e revoga a Lei nº 2.496, de 19 de dezembro de 2014.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o novo Plano de Amortização para o Equacionamento do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Negro, mediante aportes mensais ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – IPRERINE, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, iniciando-se no ano de 2023, inclusive, e termiando no final do ano de 2057, a fim de obter o equilíbrio atuarial, nos termos do art. 40 da Constituição Federal, da Lei Federal nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, e da Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência n° 1.467 de 2 de junho de 2022.
Parágrafo único. O déficit atuarial a ser equacionado e o respectivo plano de amortização estão definidos no Anexo I.

Art. 2º O valor do aporte anual, constante do Anexo I, será dividido em 12 (doze) aportes mensais, a serem quitados durante o respectivo exercício.
Parágrafo único. Os valores dos aportes anuais, constantes no Anexo I, correspondem ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 3º Os aportes mensais ao IPRERINE deverão ser realizados até o ultimo dia util do mês em curso.
§1º O não repasse dos aportes financeiros mensais ao IPRERINE, no prazo definido no *caput*, implicará em caracterização de mora e inadimplência, independentemente de notificação, gerando responsabilidade a quem tenha dado causa.
§2º Caracterizada a mora no repasse dos aportes financeiros mensais, haverá incidência, até a data do efetivo pagamento, de correção

monetária *pro rata die* pelo IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, além de multa moratória, diária, de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor devido, sem prejuízo por perdas e danos, inclusive, se for o caso.
§3º O IPRERINE não providenciará qualquer notificação ou interpelação para constituir o Município de Rio Negro em mora pelo não pagamento de quaisquer valores que lhe sejam devidos, de modo que o mero inadimplemento é ato constitutivo da mora.
§4º Aplicar-se-ão, no que couber, as demais disposições da Lei nº1.139, de 24 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal.
Art. 4ºO Município de Rio Negro obriga-se a consignar no orçamento de cada exercício os aportes devidos ao IPRERINE, bem como dar publicidade à referida unidade gestora em relação a pagamento, além de quaisquer contribuições previdenciárias, do ente e do servidor, incidentes sobre a remuneração dos servidores titulares de cargos efetivos, em conformidade com as alíquotas vigentes.
Art. 5º Os aportes mensais pagos nos exercícios de 2023 e 2024, realizados na forma da legislação vigente até a data de entrada em vigor desta Lei, são considerados válidos para fins de comprovação do cumprimento do Plano de Amortização proposto nesta Lei, exclusivamente referente aos respectivos exercícios.

Art. 6º A cada exercício financeiro, será realizada, ao menos, uma avaliação atuarial, por instituição ou profissional devidamente credenciado pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA.

Parágrafo único. Com fundamento na avaliação atuarial mencionada no *caput*, o presente Plano de Equacionamento deverá ser revisto, mediante lei, nas hipóteses previstas na Portaria MTP nº 1.467, de 2022, ou outra que vier a substituí-la, observando-se os critérios, as condições e os prazos lá definidos.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a promover adequações orçamentárias necessárias para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 8º Revoga-se a Lei nº 2.496, 19 de dezembro de 2014.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor no 1º (primeiro) dia do 4º (quarto) mês subsequente ao da data de sua publicação.

Rio Negro, 4 de abril de 2024.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Obs: O anexo referente a presente Lei encontra-se disponível no site: www.leismunicipais.com.br

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:B05F0281

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 348/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora pública municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, em 5 de abril de 2024, ***Jussara do Rocio Heide,*** com matrícula 0236-4, ocupante dos cargos de provimento em comissão de "Secretário Municipal de Educação" concomitantemente com o de "Secretário Municipal de Cultura e Turismo" e "Secretário Municipal de Esportes e Lazer", todos com símbolo CC1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 5 de abril de 2024.

Rio Negro, 4 de abril de 2024.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:40AEE3AC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 349/2024

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Secretário Municipal de Esportes e Lazer, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1346, de 27 de março de 2003 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 6 de abril do corrente, ***Gerson Heide***, com matrícula nº 0900-8/2, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Secretário Municipal de Cultura e Turismo", concomitantemente, com o cargo de provimento em comissão de "Secretário Municipal de Esportes e Lazer", ambos com símbolo CC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de abril de 2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 878, de 8 de outubro de 2020.

Rio Negro, 4 de abril de 2024.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:D1A97C4E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 350/2024

Dispõe sobre a nomeação de Secretária Municipal de Educação, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1346, de 27 de março de 2003 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 6 de abril do corrente, ***Daniele de Souza Alves***, com matrícula nº 0536-3/1, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Secretária Municipal de Educação", com símbolo CC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de abril de 2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 052, de 9 de fevereiro de 2015.

Rio Negro, 4 de abril de 2024.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:991C1998

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 351/2024

Dispõe sobre ampliação de carga horária de servidora municipal, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 21, § 1º, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010 e Decreto nº 045, de 22 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, ***Jussara do Rocio Heide,*** com matrícula nº 0236-4/2, na Escola Municipal "Ana Zornig", em substituição à professora Mireile de Lourdes Grochoski, matrícula de nº 1660-8/2, no período de 6 de abril até 5 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de abril de 2024.

Rio Negro, 4 de abril de 2024.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:C1D07E1A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 352/2024

Dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância e nomeia Comissão Processante Especial.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância com a finalidade de averiguar os fatos narrados e os documentos constantes no processo digital 6854/2024.

Art. 2º Para conduzir o referido Processo fica designada a seguinte comissão:

I - Presidente: Ney Manoel Sampáio;
II - Membro: Ana Cristina Schütz;
III - Membro: Patrícia Rosana de Lima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 4 de abril de 2024.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:1EB5AB8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 019/2024
UASG 987823

Processo: 093/2024. Objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 05/04/2024 de 08h00min as 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 05/04/2024 no *site* www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: **19/04/2024** às **08:30h** no *site* www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados. Rio Negro, 03 de abril de 2024.
JAMES KARSON VALÉRIO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:84AB5512

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 020/2024
REGISTRO DE PREÇOS UASG 987823

Processo: 100/2024. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 05/04/2024 de 08h00min as 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 05/04/2024 no *site* www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: **18/04/2024** às **08:30h** no *site* www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados. Rio Negro, 03 de abril de 2024.

JAMES KARSON VALÉRIO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:BFEFE689

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 021/2024
REGISTRO DE PREÇOS UASG 987823

Processo: 102/2024. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 05/04/2024 de 08h00min as 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 05/04/2024 no *site* www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: **19/04/2024** às **08:30h** no *site* www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados. Rio Negro, 03 de abril de 2024. JAMES KARSON VALÉRIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:4F2869F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 43/2024 - MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, JOGOS DE MESAS EM PVC COM 4 CADEIRAS E TENDAS PIRAMIDAIS.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	140,00	SRV	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (COM IDENTIFICAÇÃO) - individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente por 1,22m de fundo por 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, com fechamento e identificação de ocupado, porta papel higiênico e demais materiais para manutenção dos equipamentos. Quantidade mínima de 2 locação por evento	567,43	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
2	720,00	SRV	LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESAS EM PVC C/4	22,00	A LOCADEIRA LOCAÇÕES LTDA

			CADEIRAS - na cor branca, limpas e em perfeito estado de uso. A locação do item será de no mínimo 20 jogos por evento		
3	82,00	SRV	LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS - Com montagem e desmontagem, de tendas piramidal fechada, tamanho 10x10m com coberturas em lona branca blackout estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente. Altura de 3,50 metros em seus pés de sustentação lateral. A locação do item será de no mínimo 02 por evento. A contratada deverá apresentar ART; Atestado de Responsabilidade Técnica no dia do evento.	1.478,52	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

Rio Negro, 05 de abril de 2024 –

KARINA SAIBOTH
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:854C4248

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 051– PROCESSO N° 104/2024

Objeto: Contratação de empresa para manutenção com fornecimento de materiais para os veículos Mitsubishi L200 Triton, placas AWZ7I11 e AWZ4E91. PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia. Em conformidade com o inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar dispensa de licitação. Mais informações através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR de 08h00min as 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Rio Negro, 04 de abril de 2024. James Karson Valério– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:BEF42297

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 94/2024 - MODALIDADE – DISPENSA PRESENCIAL N° 47/2024

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos para a Secretaria de Educação.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	2,00	UN	FORNO MICROONDAS capacidade total mínima 30litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio,funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava desegurança, tecla início rápido, 220 volts. Garantiamínima de 1 ano.	729,00	LOJAS COLOMBO S/A COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS
2	2,00	UN	REFRIGERADOR - FRIGOBAR - capacidade mínima de 45L, com portareversível, Espaço interno otimizado com grades desuporte para armazenamento de alimentos e porta comcompartimentos para até uma garrafa de dois litros.Produto certificado pelo INMETRO	1.019,00	LOJAS COLOMBO S/A COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS

Rio Negro, 04 de abril de 2024 -

JOÃO GUILHERME SCHELBAUER-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:10B2B7C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 97/2024 - MODALIDADE – DISPENSA PRESENCIAL N° 49/2024

OBJETO: Contratação de serviços de conserto de Bisturi Eletrônico, com troca de fonte e revisão.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	2,00	SRV	MANUTENÇÃO CORRETIVA - Conserto de bisturi eletrônico ,troca de placa fonte e revisão.	1.850,00	FAMARC DO BRASIL VENDAS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS, ASSISTENCIA TECNICA, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA

Rio Negro, 04 de abril de 2024 -

JOÃO GUILHERME SCHELBAUER-
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:4FFDD1AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 98/2024 - MODALIDADE – DISPENSA PRESENCIAL N° 50/2024

OBJETO: Aquisição de pirulitos em forma de coração, sabor morango.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	100,00	PCT	PIRULITO EM FORMA DE CORAÇÃO, SABOR MORANGO. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 50UN. - Pirulito em forma de coração, sabor morango. Embalagem com 50un e com no mínimo 500g	13,99	MIG ATACADO E VAREJO LTDA

Rio Negro, 04 de abril de 2024 -

JOÃO GUILHERME SCHELBAUER-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:573D4297

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – Paraná, conforme o art. 75, § 3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que pretende realizar dispensa de licitação para aquisição de um Frigobar 90L, voltagem 220 V, na cor branca, dimensões 85 cm x 47,5 cm x 44,5 cm, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – IPRERINE, conforme especificado no Termo de Referência. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço até dia 15/04/2024, oportunidade em que o IPRERINE escolherá a mais vantajosa. Termo de Referência pode ser obtido através do site: www.iprerine.com.br. Os interessados em apresentar proposta devem entrar em contato com o IPRERINE, através do e-mail: iprerine@gmail.com, telefone 47 36455269 (WhatsApp).

Rio Negro/PR, 04 de abril de 2024.
ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:4FE99703

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31.385/2024 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos (a) Servidores (a) desta Municipalidade, lotados (a) na Secretaria Municipal de Administração, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** conforme Art. 117º E 118º, da Lei Complementar 55/2011, de acordo com o que segue abaixo e **com efeitos retroativos**:

Protocolo	Matricula	Nome do Servidor	Data Início	Data Final	Dias
21.303/23	1589-0/1	Dulcineia Scrapeta Garcia	05/09/2023	19/09/2023	15
786/24	2322-1/1	José Rodrigo Forster	10/01/2024	16/01/2024	07

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:100EBC4F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31.389/2024 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta Municipalidade, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esportes, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** conforme Art. 117º E 118º, da Lei Complementar 55/2011, de acordo com o que segue abaixo e **com efeitos retroativos**:

Protocolo	Matricula	Nome do Servidor	Data Início	Data Final	Dias
4.458/24	34016-2/1	Edina Raimundo de Lima	21/02/2024	21/03/2024	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:90F624F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31.391/2024 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos (a) Servidores (a) desta Municipalidade, lotados (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** conforme Art. 117º E 118º, da Lei Complementar 55/2011, de acordo com o que segue abaixo e **com efeitos retroativos**:

Memorando	Matricula	Nome do Servidor	Data Início	Data Final	Dias
580/24	1980-1/1	Maria Lucia Lopes da Silva	08/01/2024	27/01/2024	20
3.377/24	2285-3/1	Mauro Sérgio de Carvalho	29/02/2024	01/03/2024	02

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:DB017047

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31.392/2024 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta Municipalidade, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** conforme Art. 117º E 118º, da Lei Complementar 55/2011, de acordo com o que segue abaixo e **com efeitos retroativos**:

Protocolo	Matricula	Nome do Servidor	Data Início	Data Final	Dias
984/24	32719-0/1	Miguel Guilherme Consani Nogueira	08/01/2024	15/03/2024	68

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:731A835D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31.393/2024 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta Municipalidade, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** conforme Art. 117º E 118º, da Lei Complementar 55/2011, de acordo com o que segue abaixo e **com efeitos retroativos**:

Protocolo	Matricula	Nome do Servidor	Data Início	Data Final	Dias
7.818/24	377983-1/2	Beatriz Coelho Vieira	11/03/2024	25/03/2024	15

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:207DEA7E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31.370/2024 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER aos (a) Servidores (a) desta Municipalidade, lotados (a) na Secretaria Municipal de Administração, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo, com efeitos retroativos:

Matrícula	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
1668-3/1	Adão da Silva Viana	2022/2023	23/02/2024	23/03/2024	30
377696-4/1	André Cristiano dos Santos	2023/2024	15/04/2024	29/04/2024	15
377696-4/1	André Cristiano dos Santos	2023/2024	08/04/2024	22/04/2024	15
33852-4/1	Fernanda de Oliveira da Silva	2022/2023	04/03/2024	18/03/2024	15
33934-2/1	Gerson Carlos dos Santos	2022/2023	14/02/2024	23/02/2024	10
33941-5/1	Jéssica Rodrigues Amorim	2022/2023	14/02/2024	23/02/2024	10
33420-0/1	João Dias dos Santos	2023/2024	14/02/2024	14/03/2024	30
2322-1/1	José Rodrigo Forster	2022/2023	29/01/2024	07/02/2024	10
377244-6/3	Luiz Gustavo Silva Jarletti	2022/2023	29/01/2024	07/02/2024	10
337264-2/1	Vagner Pereira da Silva	2022/2023	29/01/2024	07/02/2024	10

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:40A39CE9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 31.410/2024 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 4.702/2024,
Considerando a portaria n.º 31.098/2024 - RH;
Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **ANDERSON APARECIDO DE SOUZA** matrícula **32782-4/2,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Técnico de Radiologia - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 31.098/2024 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13 e na Legislação Federal, a partir de **23/04/2024 a 21/07/2024**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:4E1EBBF4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 31.411/2024 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 4.702/2024,
Considerando a portaria n.º 30.991/2023 - RH;
Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **ALESSANDRO BARBOSA** matrícula **37764-7/2,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Técnico de Radiologia - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 27.999/2024 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13 e na Legislação Federal, a partir de **04/04/2024 a 02/07/2024**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:A0238721

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 31.412/2024 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 4.702/2024,
Considerando a portaria n.º 30.992/2023 - RH;
Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA DONAIRE** matrícula **377651-4/2,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Técnico de Radiologia - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 28.001/2022 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13 e na Legislação Federal, a partir de **04/04/2024 a 02/07/2024**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Abril de 2024.
AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:470FACF1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 31.413/2024 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 4.702/2024,
Considerando a portaria n.º 30.257/2023 - RH;
Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **PRISCILA APARECIDA BRASIL DA SILVA** matrícula **378006-6/1,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Psicóloga - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 28.427/2022 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13 e na Legislação Federal, a partir de **22/04/2024 a 20/07/2024**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:96CBD24B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 31.414/2024 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta municipalidade **MARIO LUCIO PEREIRA,** matrícula **33374-3/1**, admitido (a) em **27/11/2012**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **03/04/2024 a 02/05/2024 (30 dias),** conforme protocolo nº 8.198/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:E946BA69

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 5.661/2024 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA,** a pedido, a Senhora **YARA GABRIELA CAMARGO RIBEIRO KOLAROVICZ,** matrícula 377272-1/1, portadora do RG nº 10.938.086-5 SSP/PR e cadastrada no CPF/MF nº 088.070.969-35, do cargo de **Professor E. F. Ed. Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **01/04/2024.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:0104E82E

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2023

Ref. Pregão Eletrônico nº 001/2023

Primeiro Aditivo de Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA - ROLANDIA PREVIDENCIA**, entidade de natureza autárquica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.690.876/0001-19, com sede à Rua Arthur Thomas, nº 1.648, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pela Senhora ELUIZA MESSIANO BETTEGA, xxxxxx, portadora do RG nº 8.xxx.xxx-9/SSP-PR e sob o CPF nº 037.xxx.xxx-42, residente e domiciliada na Rua xxxxxxxxxxxxxx, na cidade de Rolândia – PR, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 76.610.591/0001-80, estabelecida na RUA IVO LEAO, nº 42, Bairro Alto da Glória, na cidade de Curitiba – PR, neste ato legalmente representada pelo Senhor ANTONINHO CARON, portador do RG nº 7xxxx3-0 SESP-PR, inscrito no CPF sob Nº 080.xxx.xxx-20, doravante designada como CONTRATADA, ajustam e outorgam o presente ADITIVO DE CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, da vigência, estendendo-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, com início em **03/04/2024** e término em **03/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Referente a Cláusula terceira, do valor e da taxa de administração, será mantido o percentual da taxa de administração de 8,8% (oito vírgula oito por cento), aplicada sob a bolsa-auxílio de cada estagiário contratado, bem como mantido o valor da bolsa auxílio.
Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante máximo que o Instituto de Previdência Municipal irá dispor para esse aditivo de contrato de aproximadamente R$ 48.480,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), mais o valor da taxa de administração de 8,8% (oito vírgula oito por cento), aplicada sob a bolsa-auxílio de cada estagiário contratado, podendo chegar ao valor total do aditivo de contrato em R$ 52.746,24 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme Cláusula anterior.
Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 52.746,24** (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para **R$ 105.492,48** (cento e cinco mil quatrocetos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste aditivo de contrato, dotação orçamentária própria: 30.01 Coordenação do Fundo Municipal 04.122.0020.2.086.000 Manutenção da Coordenação do Fundo - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Edifício do Instituto de Previdência Municipal de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de Abril de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA – ROLANDIA PREVIDENCIA	***CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANA***
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
JANAÍNA COSCRATO	**AMANDA BEATRIZ PEREIRA**
CPF: 060.xxx.xxx-98	CPF: 113.xxx.xxx-92

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:CC3D78BA

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ROLÂNDIA – PR. -
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -
VIGILÂNCIA SANITÁRIA AUTO DE INFRAÇÃO

Considerando o disposto nos artigos 558 inciso III, §3º e artigos 559 e 563, § 1º do Decreto Estadual 5711/02, que regulamenta a Lei Estadual 13.331/01, fica cientificado DLR DESINSETIZADORA LIDER ROLÂNDIA LTDA – CNPJ 19.603.375/0001-74, endereço: Rua Amazonas, 37 - ROLÂNDIA, PR. da lavratura do Auto de Infração nº 36516 de 04 abril de 2024, às 08 horas e 55 minutos, nos termos abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 36516
RAZÃO SOCIAL: DLR DESINSETIZADORA LIDER ROLÂNDIA LTDA – CNPJ 19.603.375/0001-74, endereço: Rua Amazonas, 37 - ROLÂNDIA, PR - ROLÂNDIA, PR.

Base legal
Lei Estadual 13.331/01 artigos 66 e 63 – XXIX e XLIV, Decreto Estadual nº 5.711/02 artigos. 156, 519 a 521, 524 a 542, art. 543 e artigos 545 a 565, Resolução SESA nº 459/2014, Anexo I, Inciso I.
Fica infracionado o estabelecimento acima qualificado por:
"XXIX. aplicar raticidas, agrotóxicos, preservantes de madeira, produtos de uso veterinário, solventes, produtos químicos ou outras substâncias sem observar os procedimentos necessários à proteção da saúde das pessoas e dos animais.
Pena- advertência, apreensão ou inutilização do produto, interdição, cancelamento da licença sanitária e/ou multa." - Art. 63, inciso XXIX da Lei Estadual nº 13.331/01
"XLIV. transgredir qualquer norma legal ou regulamentar destinada à promoção, proteção e recuperação da saúde.
Pena - advertência, pena educativa, interdição, suspensão da venda ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, proibição de propaganda, cassação da licença sanitária, imposição de contrapropaganda e/ou multa." Art. 63, inciso XLIV da Lei Estadual nº 13.331/01
Pelo fato de:
O estabelecimento, em utilitário móvel, estar realizando aspersão (FOG) de inseticida no Bairro São Rafael – Rolândia Pr., na data de 03/04/2024, as 19:00 horas, contrariando as recomendações dos Órgãos Públicos, em especial contrariando a Resolução SESA-PR nº 459/2014 – ANEXO I, INCISO I., constatado através de denúncia por servidores do Estado do Paraná.
O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação ao auto de infração no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da notificação, devendo ser protocolado junto Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária, na Rua Duque de Caxias, 331 - 2° Andar – Centro - Rolândia – PR. ou via protocolo on-line pelo site da Prefeitura Municipal de Rolândia (https://rolandia.1doc.com.br/atendimento) utilizando as opções: Serviço>"Protocolo", Assunto>"Defesa/Recurso de Processo Administrativo Sanitário" (Art 561 do Decreto Estadual 5711/2002.).

Rolândia, 04 abril 2.024

(assinado eletronicamente)
JOSÉ SABINO DE LEMOS
Técnico em Vigilância Sanitária
RG. 2.030.696-3

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:B7B9F63F

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ROLÂNDIA – PR. - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR

Considerando o disposto nos artigos 558 inciso III, §3º e artigos 559 e 563, § 1º do Decreto Estadual 5711/02, que regulamenta a Lei Estadual 13.331/01, fica cientificado DLR DESINSETIZADORA LIDER ROLÂNDIA LTDA – CNPJ 19.603.375/0001-74, endereço: Rua Amazonas, 37 - ROLÂNDIA, PR. da lavratura do Termo de Interdição Cautelar nº 36517 de 04 abril de 2024, às 08 horas e 55 minutos, nos termos abaixo:

TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR Nº 36517
RAZÃO SOCIAL: DLR DESINSETIZADORA LIDER ROLÂNDIA LTDA – CNPJ 19.603.375/0001-74, endereço: Rua Amazonas, 37 - ROLÂNDIA, PR - ROLÂNDIA, PR.

Base legal
Lei Estadual 13.331/01, Decreto Estadual nº 5.711/02 e Resolução SESA nº 459/2014, Anexo I, Inciso I.
Fica interditado cautelarmente equipamentos de aspersão pelo fato relatado no Auto de Infração nº 36516, de 04 abril 2.024.
Equipamentos: 02 (dois) termonebulizadores.
No ato da apreensão fica constatado que somente 01 (um) equipamento encontrava-se no estabelecimento e segundo informação do proprietário o segundo equipamento foi enviado para a cidade de Bauru.
Equipamento apreendido e acautelado na Vigilância Sanitária Municipal: 01 (um) termonebulizador.

Rolândia, 04 abril 2.024

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ SABINO DE LEMOS
Técnico em Vigilância Sanitária
RG. 2.030.696-3

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:9B692F0E

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 116 04 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de **R$ 108.000,00,** para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2024, previsto no Decreto nº, 472 de 26 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 8º da Lei 4.193/2023 de 15/12/2023– Lei Orçamentária Anual – LOA/2024.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 4.193/2023 de 15/12/2023, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
05.02.04.122.0005.2.021	3.3.90.93.00.00.00	000	R$ 50.000,00
10.02.08.241.0010.2.055	3.3.90.39.00.00.00	000	R$ 58.000,00
TOTAL:			**R$ 108.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 4.193/2023 de 15/12/2023, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
05.02.28.846.0000.0.006	3.3.90.93.00.00.00	000	R$ 50.000,00
10.02.08.244.0010.2.120	3.3.90.32.00.00.00	000	R$ 58.000,00
TOTAL:			**R$ 108.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 472 de 26 de dezembro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais),** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
05.02	3.3	000	Abril	R$ 50.000,00
10.02	3.3	000	Abril	R$ 58.000,00

TOTAL:	**R$ 108.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
05.02	3.3	000	Abril	R$ 50.000,00
10.02	3.3	000	Abril	R$ 58.000,00
TOTAL:				**R$ 108.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, a 04 de Abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO Prefeito Municipal	EDER JUNIOR EVANGELISTA Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROGÉRIO DE LIMA Secretário Municipal de Administração	**CÁSSIA PUZZI** Diretora de Elaboração e programação Orçamentária

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:DCA7EA5A

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 117 04 DE ABRIL DE 2024.

SUMULA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia **R$ 71.252,39**, para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 472 de 26 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do artigo 9º e artigos 13 e 14 da Lei 4.193 de 15/12/2023– Lei Orçamentária Anual – LOA/2024.
D E C R E T A:

Art. 1º-Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de
R$ 71.252,39 (setenta e um mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e trinta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 4.193 de 15/12/2023– Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
14.01.28.846.0000.0.017	3.3.90.93.00.00.00	3970	R$ 71.252,39
TOTAL:			**R$ 71.252,39**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 71.252,39 (setenta e um mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e trinta e nove centavos)**, utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recurso: **3970**.

A**rt. 3º** - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024, previsto no Decreto nº Decreto nº 472 de 26 de Dezembro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos de **R$ 71.252,39 (setenta e um mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e trinta e nove centavos),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
14.01	3.3	3970	Abril	R$ 71.252,39
TOTAL:				**R$ 71.252,39**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, a 04 de Abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO	EDER JUNIOR EVANGELISTA
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	**CÁSSIA PUZZI**
Secretário Municipal de Administração	Diretora de Elaboração e programação Orçamentária

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:5E6E71DB

SECRETARIA GERAL
CONCURSO PÚBLICO 001/2024 QUINTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA PUBLICAÇÃO Nº 008/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público criada pelaPortaria nº 3.098/2024torna público aos interessados a Quinta Retificação do Edital de Abertura do Concurso 001/2024.

Art. 1º Fica retificado o **item 6** do Edital de Abertura.
6. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS – PCD
Onde se lê:
6.1. Em cumprimento a Lei Municipal 2792 de 10 de novembro de 2000, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas destinada a cada cargo e das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a Deficiência, em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal.
6.1.1 Conforme Legislação Municipal a Pessoa com Deficiência, resguardadas as condições especiais previstas nesta lei, participará de concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne.
I - Ao conteúdo das provas;
II - À avaliação e aos critérios de aprovação;
III - Ao horário e ao local de aplicação das provas; e
IV - À nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem resulte em número fracionado, este deverá ser elevadoaté o primeiro número inteiro subsequente.
6.1.3 O percentual se aplica nas vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, a classificação obedecerá ao quadro geral de vagas.
6.1.4 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada através de avaliação multiprofissional preliminar, perdendo o candidato o direito à contratação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
6.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”.
6.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.
6.4 O candidato que for admitido na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de cargo, remoção, redução de carga horária ou alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente de trabalho para o desempenho das atribuições do cargo.

6.5 O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência concorrerá, além das vagas reservadas por força de lei, também à totalidade das vagas de ampla concorrência.
6.6 Os candidatos inscritos como pessoa deficiente concorrerão concomitantemente às vagas reservadas aos afro-brasileiros, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
6.7 Inexistindo candidatos inscritos à vaga reservada à pessoa com deficiência, ou no caso de não haver candidatos aprovados, essa vaga será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
6.8 Para concorrer as vagas para Pessoas com Deficiência ao realizar a inscrição, o candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, afirmar que deseja concorrer às vagas reservadas e, se necessário, escolher condição especial para prova, além de enviar LAUDO MÉDICO comprovando a deficiência.
6.8.1 O laudo médico (**original ou cópia autenticada**) deverá ter sido expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses anteriores do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. Deverão ser anexadas ao Laudo Médico informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG) e número do CPF.
6.9 O laudo médico deverá ser enviado no período **de 11 de março até 09 de abril de 2024**, via **SEDEX com AR – Aviso de Recebimento**, conforme quadro abaixo:

DESTINATÁRIO:
INSTITUTO UNIFIL
AV. MARINGÁ, Nº 813 - LOJAS 04 A 06
CAIXA POSTAL 12047
LONDRINA/PR
CEP: 86.060-981

A/C CONCURSO PÚBLICO 001/2024
LAUDO MÉDICO PCD / PREFEITURA MUNICIPAL ROLÂNDIA

6.10 O candidato que declarar ser deficiente deverá:
6.10.1 Estar ciente das atribuições do cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.
6.10.2 Informar se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
6.11 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo, não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.
6.12 O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome na lista específica de candidatos com deficiência.
6.13 O candidato com deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação a ser realizada pela Junta Médica do Município ou por ela credenciada, munido de documento de identificação original, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observadas as seguintes disposições:
6.13.1 **Deficiência física** – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades, conforme disposto no Decreto nº 5.296, de 2004);
6.13.2 **Deficiência auditiva** – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
6.13.3 **Deficiência visual** – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
6.13.4 **Deficiência mental** – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer;
h) trabalho.
6.13.5 **Deficiência múltipla** – associação de duas ou mais deficiências.
6.13.6 **Transtorno do espectro autista** – considera-se pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais (Lei nº 12.764/2012).
6.14 Os candidatos aprovados como Pessoa com deficiência passarão por avaliação, de equipe Multidisciplinar (Médicos, Psicólogos, Assistente Social) Médica nomeada pelo Munícipio, com finalizada de constatar se a deficiência se enquadra na previsão do Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999.
6.14.1 Para verificação de compatibilidade entre as atividades/local de trabalho e a deficiência apresentada pelo candidato. Na sequência, o mesmo será submetido a exame médico admissional.
6.15 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identificação original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 6 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
6.16 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação.
6.17 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do Art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, e na Súmula nº 377 do STJ, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
6.18 Não caberá recurso contra decisão proferida pela equipe Multidisciplinar.
6.19 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito de ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
6.20 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
6.21 Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.
6.22 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.
6.23 O candidato que encaminhar laudo médico e que não tenha indicado no ato da inscrição se deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como "concorrendo às vagas reservadas".
6.24 Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 e seus subitens, serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

Leia se:
6.1. Em cumprimento a Lei Municipal 2792 de 10 de novembro de 2000, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas destinada a cada cargo e das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam

compatíveis com a Deficiência, em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e Art. 27, inciso VIII da Constituição Estadual e pela Lei Estadual nº 18.419/2015 das vagas nos cargos/funções/áreas autorizadas e ofertadas.
6.1.1 Conforme Legislação Municipal a Pessoa com Deficiência, resguardadas as condições especiais previstas nesta lei, participará de concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne.
I - Ao conteúdo das provas;
II - À avaliação e aos critérios de aprovação;
III - Ao horário e ao local de aplicação das provas; e
IV - À nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem resulte em número fracionado, este deverá ser elevadoaté o primeiro número inteiro subsequente.

6.1.3 O percentual se aplica nas vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, a classificação obedecerá ao quadro geral de vagas.
6.1.4 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada através de avaliação multiprofissional preliminar, perdendo o candidato o direito à contratação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
6.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes".
6.2.1 Consideram-se Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, conforme Decreto Federal nº 6949/2009 e Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015.
6.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.
6.4 O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, sob pena de indeferimento da inscrição para concorrer às vagas reservadas, além de observar os procedimentos descritos no item 6 deste edital, deverá proceder da seguinte forma:
a) informar se possui deficiência e qual;
b) selecionar se deseja concorrer a vaga PCD;
c) informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e/ou Classificação
Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF, da sua deficiência;
d) informar se necessita de condições especiais para a realização da prova;
6.4.1 Estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever, conforme anexo II deste Edital, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições durante o período do estágio probatório, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.
6.5 Para verificação do seu enquadramento nos critérios legais para definição de pessoa com deficiência, conforme o disposto no inciso V, art. 57 da Lei Estadual n° 18.419/2015,
6.6 O candidato na condição de pessoa com deficiência deverá enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.6.1 e 6.6.2 deste Edital
6.6.1 O laudo médico deverá ser enviado no período **de 11 de março até 09 de abril de 2024**, via **SEDEX com AR – Aviso de Recebimento**, conforme quadro abaixo:

DESTINATÁRIO:
INSTITUTO UNIFIL
AV. MARINGÁ, Nº 813 - LOJAS 04 A 06
CAIXA POSTAL 12047
LONDRINA/PR
CEP: 86.060-981

A/C CONCURSO PÚBLICO 001/2024
LAUDO MÉDICO PCD / PREFEITURA MUNICIPAL ROLÂNDIA

6.6.2 O Laudo Médico deverá constar a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF e/ou Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deve ser emitidopor especialista na área correlata com CIF/CID, descrição pormenorizada das limitações e grau de incapacidade funcional. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos **últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição**. O(a) candidato(a) deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação.
6.6.3 No caso de **deficiente auditivo**, o laudo solicitado no subitem 6.6.2 deverá ser acompanhado de exame de audiometria recente, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição do concurso público.
6.6.4 no caso de **deficiente visual**, o laudo solicitado no subitem 6.6.2 deverá ser acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição do concurso público.
6.6.5 Os prazos previstos nos subitens **6.6.2, 6.6.3 e 6.6.4** não se aplicam quando apresentado laudo médico pericial que **atestadeficiências de caráter permanente** nos termos da **Lei Estadual nº 21.575/2023**, mantidas as demais exigências.
6.7 No laudo médico deve conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).
6.8 Não haverá devolução do laudo médico, e não serão fornecidas cópias desse laudo
6.9 O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome na lista específica de candidatos com deficiência.
6.10 O candidato com deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação a ser realizada pela Junta Médica da Câmara ou por ela credenciada, munido de documento de identificação original, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observadas as seguintes disposições:
6.10.1 **Deficiência física** – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
6.10.2 **Deficiência auditiva** – perda de audição, unilateral ou bilateral, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
6.10.3 **Deficiência visual** – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
6.10.4 **Deficiência mental** – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;
g) lazer;
h) trabalho.
6.10.5 **Deficiência múltipla** – associação de duas ou mais deficiências.
6.10.6 **Transtorno do espectro autista** – considera-se pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais (Lei nº 12.764/2012).
6.11 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo do Decreto Federal nº 9.508/18 e suas alterações.
6.12 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identificação original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 6 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
6.13 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação.
6.14 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do Art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, e na Súmula nº 377 do STJ, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
6.15 Não caberá recurso contra decisão proferida pela Junta Médica.
6.16 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito de ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
6.17 Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.
6.18 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.
6.19 O candidato que encaminhar laudo médico e que não tenha indicado no ato da inscrição se deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como "concorrendo às vagas reservadas".
6.20 Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 e seus subitens, serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

Art. 2º Os candidatos que já enviaram Laudos Médicos em conformidade com Edital anterior também serão considerados.

Art. 3º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rolândia, 05 de abrilde 2024.

WILSON SOCIO JUNIOR
Presidente Comissão

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:040018B0

SECRETARIA GERAL
PSS N º 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015, e em conformidade com as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia,
RESOLVE,

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o Edital 001/2024 – PSS/SMS e respectivo Resultado Final do PSS/SMS, a **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** dos candidatos aprovados, classificados e conforme consta no Anexo 01 deste Edital.
Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados munidos dos DOCUMENTOS conforme **ITEM 2** abaixo**:**

DATA	**15/04/24**
HORÁRIO	**8:00 horas**
LOCAL	**Secretaria Municipal de Saúde** **Rua: Duque de Caxias, 331 - Centro, Rolândia- -PR.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
01 (uma) Fotocópia dos documentos:
a.1) RG;
a.2) CPF;
a.3) Título de Eleitor;
a.4) Comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral;
a.5) Carteira de Reservista;
a.6) Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
a.7) Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);
a.8) Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais
deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em
Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
a.9) Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
a.10) Comprovante de Vacinação (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada
a.11) Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);

a.12) Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 001/2024;
01 (uma) fotografia 3x4;
Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
Declaração de não acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. (disponível no site);
Declaração de bens e propriedades (disponível no site);
Ficha cadastral (disponível no site);
Avaliação Médica comprovando aptidão física e mental.
Conta corrente ou conta salário no Banco Santander em nome do próprio candidato.

Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.
b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Secretaria de Saúde.
c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia, para o cargo abaixo mencionado, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

CLASS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	AFRO	PCD
1	367/2024	JOÃO BATISTA DA SILVA	Não	Não
2	159/2024	JULIANO MARCOS	Não	Não
3	022/2024	JOÃO DANIEL PERRI MARTINS	Não	Não
4	397/2024	DEBORA CRISTINA HORVATICH	Não	Não
5	056/2024	LUCIANA INACIO EVANGELISTA	Sim	Não
6	171/2024	LUCIANA APARECIDA CALDANA	Não	Não

Rolândia, 04 de abril de 2024

ÉRIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:3AB06E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 012/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2024
ARTIGO Nº. 75, INCISO III, ALÍNEA A, DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº. 14.133/2021

• **PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº. 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO**, residente edomiciliadonesta cidade, nos termos do art. 75, inciso III, alínea a, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, realiza **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** para **"AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO METILFENIDATO 10MG"**, incluindo auxílio do jurídico e controle interno da municipalidade nas rotinas da Nova Lei de Licitações nº. 14.133/21 e com base nas justificativas e disposições legais abaixo fixadas.

• **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O objeto pretendido pela Administração e ora processado através da hipótese de Dispensa, com fulcro no art. 75, inciso III, alínea a, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e com as justificativas presentes nos autos encontra-se aplicado ao presente processo com as seguintes legislações:
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e
- Lei Federal nº. 14.133, de Abril de 2021.
Conforme exposto no art. 75, inciso III, alínea a:

Art. 75. É dispensável a licitação:
III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:
não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

• **JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SECRETARIA DEMANDANTE**

Conforme justificativas apresentadas pela secretaria solicitante nos documentos constantes no processo, a realização da dispensa atende a necessidade de compra, que se tornou emergencial após o fracasso do pregão, para não haver desabastecimento e interrupção na dispensação, evitando transtornos e a manutenção do tratamento dos pacientes, considerando que o pregão nº183/23 realizado para registro de preços dos medicamentos para o município de Rolândia, o mesmo não obteve êxito para o medicamento Metilfenidato, 10mg – comprimido, resultando fracassado.

• **OBJETO E SERVIÇOS CONTRATADOS**

Compõe(m) o(s) item(ns) desta contratação:
"150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL) COMPRIMIDOS DO MEDICAMENTO METILFENIDATO 10 MG".

• **CONTRATAÇÃO**

O presente processo será instaurado na forma eletrônica, garantindo maior transparência, potencial de economicidade e atendimento ao disposto na NLL; desta forma, o ganhador será contratado após o prazo de 03 (três) dias de publicação e veiculação do processo em portal de licitação, garantindo que o vencedor seja aquele que ofertou menor valor.

• **DA FORMA DE PAGAMENTO**

O valor a ser pago é de no máximo R$ 0,686 centavos por cada comprimido, sendo solicitada a quantidade de 150.000 comprimidos, o qual totaliza o montante de R$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais), o qual será pago de forma parcelada conforme as entregas.
O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

• **PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução do presente procedimento será imediato, os pedidos de entrega serão parcelados durante o prazo de vigência do contrato.

• **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2024; consta nos autos do processo parecer contábil e reserva de saldo nº. 1.681/2024.
ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
UNIDADE: 01 – FUNDO MUN. DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 103020009.2.088.3390.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

• **DO FORO**

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente DISPENSA, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de ROLÂNDIA/PR.

• **DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO**

Considerando o acima exposto acolho as justificativas apresentadas para a Dispensa de Licitação e AUTORIZO publicação no site oficial do Município.

Rolândia, 04 de Abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

• **RATIFICAÇÃO DO ATO**

Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, encaminhando-se os autos para os demais procedimentos que o compõe.

Rolândia, 04 de Abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Marcello da Cunha
Código Identificador:11070D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO 028/2024

CONTRATO Nº 028/2024

Ref. INEXIGIBILIADE 007/2024

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO,** residente e domiciliado na cidade de ROLÂNDIA – PR, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **APUCARANA AUTO PEÇAS S/A** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 76.263.558/0001-89, estabelecida na Rua Guarapuava, 316, centro na cidade de APUCARANA – PR, CEP 86.800-250,Fone (43) 3420.4450, email apucauto@uol.com.br, neste ato legalmente representada pelo Sra. **AMANDA DAVANTEL BOSCARDIN SILVA,** residente e domiciliado na cidade de APUCARANA - PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, fundamentado no Artigo. 74 da lei 14.133/2021 e suas alterações, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto aquisição de Peças e Serviços para Revisão de 20.000 km do Veículo GM-ONIX – Frota 205, fundamentado no Artigo 74 da Lei Federal 14133/2021, bem como suas alterações posteriores, devidamente ratificada em 20/03/2024.

São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) O Termo de Referência que embasou a contratação;

b) O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

c) A Proposta do Contratado; e

d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

SERVIÇOS:

Item	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	SEGUNDA REVISão	R$ 299,00	**R$ 299,00**
2	TROCA DAS PASTILHAS DE FREIOS TRASEIRAS	R$ 166,00	**R$ 160,00**
TOTAL R$ 459,00			

MATERIAIS:

Item	Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1		SORTIDO COMPOSTO	R$ 150,45	**R$ 150,45**
2		LUBRIFICANTE SUNT 5W	R$ 71,90	**R$ 287,60**
3		FILTRO DE AR DO COMP.	R$ 75,68	**R$ 75,68**
4		VEDADOR NÃO ALVEOLAR	R$ 22,36	**R$ 22,36**
5		FILTRO DE OLEO	R$ 122,13	**R$ 122,13**
6		ELEMENTO DO FILTRO	R$ 122,08	**R$122,08**
TOTAL R$ 780,30				

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

O prazo para execução do serviço será de 02(dois) dias e a vigência será até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Fica ajustado o valor de **R$ 1.239,30** (um mil duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *(*IPCA ou INPC*)* de correção monetária.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) O prazo de validade;

b) A data da emissão;

c) Os dados do contrato e do órgão contratante;

d) O período respectivo de execução do contrato;

e) O valor a pagar; e

f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12. O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
a) Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.
b) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
c) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
f) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
g) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
I) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
II) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
III) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
IV) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
V) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
h) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
j) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
k). Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
l) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
m) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
n) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
o) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
p) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
q) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
r) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
s) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
t) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
u)Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

Cláusula SEXTA – Das sanções
1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Der causa à inexecução total do contrato;
d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
J) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
3. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
4. O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital (1Doc) o qual se utiliza de dados como e-mail e telefone para o envio de documentos para a assinatura, portanto o cadastro da empresa com

telefone e e-mail próprio é obrigatório, bem como a atualização do mesmo em caso de alteração, a apresentação de fone e e-mail de terceiros, implicará no não recebimento dos documentos para assinatura, bem como das notas de empenho o que implicará nas sanções cabíveis estipuladas neste termo e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial, comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.
12. A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato, não sendo aceitas assinaturas que não atendam esses padrões.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO
Para a fiscalização, gestão e supervisão do contrato fica estipulado o que se segue:
1 - O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, sendo eles capacitados para exercerem essas funções.
2 - Caberá a gestão do contrato à Gestora de Contratos a Sra. Creonice Maria Tozini a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:
a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização; d) propor medidas que melhore a execução
3. Caberá ao fiscal do contrato o/a Sra. **ANA PAULA PIRANI**, Servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Educação, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, um relatório dos serviços executados ou produtos entregues, quando for o caso, sendo este devidamente assinado pelo fiscal para efetivar o pagamento dos serviços ou entrega dos produtos, verificará o andamento físico dos serviços/ entrega dos produtos e comparará com o estabelecido no edital, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados/ produtos entregues não correspondam ao estabelecido no edital, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso. Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa formal, bem como a nomeação formal do substituto.
4 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
5 - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.
6 - A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar os resultados e andamento dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.
7- Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

Cláusula OITAVA – Da Alteração Contratual
O CONTRATADO obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato

Cláusula NONA – Da Rescisão Contratual
1. O contrato pode ser rescindido antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
3. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
4. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
6. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
7. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
8. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
08 - Secretaria Municipal de Educação;
08.01 – Diretoria de Apoio Pedagógico;
123610008.6.038.3390.30.00.00 – Material de Consumo

08 - Secretaria Municipal de Educação;
08.01 – Diretoria de Apoio Pedagógico;
123610008.6.037.3390.39.00.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica
2 - Fica determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de março de 2024.

_____ **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA** Contratante	_____ **APUCARANA AUTO PEÇAS S/A** Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ ***MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI*** Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	_____ **LEISE MÁRCIA DE MORAES CAMARGO** Secretária Municipal de Educação
_____ **ANA PAULA PIRANI** Fiscal do Contrato	

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:58BF3722

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – PMR. PROCESSO Nº 030/2024.

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de massa asfáltica usinado a quente para aplicação a frio.
Tipo: Menor Preço por ITEM.

Valor máximo total R$: 822.000,00.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:00 horas do dia 18/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:30 horas do dia 18/04/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado".
Telefone do suporte aos licitantes é: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - PR, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 04 de abril de 2024.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5BC4E5AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 06, DE 04 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE ABRIL DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCEDER GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ"

HARI OSCAR WEIPPERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o previsto no artigo 30, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 32, caput do Regimento Interno,
RESOLVE:
Art.1º - Conceder Gratificação a razão de 30% (trinta por cento) do vencimento base, ao servidor CARLOS ALBERTO SAVARIS, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula nº 789, prevista na Lei nº 24 de 02 de abril de 2024, pela gestão do Site Institucional da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 04 de abril de 2024.

HARI OSCAR WEIPPERT
Presidente da Câmara Municipal
Salgado Filho/PR

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:AFFA5839

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 05, DE 04 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE ABRIL DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCEDER GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ"

HARI OSCAR WEIPPERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o previsto no artigo 30, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 32, caput do Regimento Interno,
RESOLVE:
Art.1º - Conceder Gratificação a razão de 30% (trinta por cento) do vencimento base, ao servidor CLEBER DIEGO TOIGO, ocupante do cargo de contador, matrícula nº 788, prevista na Lei nº 53 de 13 de dezembro de 2023, pela gestão do Portal Transparência da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 03 de 22 de janeiro de 2024 e as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 04 de abril de 2024.

HARI OSCAR WEIPPERT
Presidente da Câmara Municipal
Salgado Filho/PR

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:49372C9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº: 24/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada.: PERONDI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Valor.....: R$ 451.769,57
Vigência...: Início: 08/04/2024 Término: 08/04/2025
Licitação..: Tomada de Preço Nº.: 09/2023
Recursos...: Dotação: 280 - 1 . 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 449051 Obras e Instalações
Objeto.....: O objeto do presente é a Licitação é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA" para o município de Salgado Filho-PR.
VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal
Salgado Filho, 04/04/2024

Publicado por:
Jorge Gabriel Luz Dos Reis
Código Identificador:B8D3386E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 48, DE 04 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 48, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Define a data de vencimento da Taxa de Licença pra Localização e Funcionamento em 2024.

VOLMAR DUARTE, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o que estabelecem os art. 87 e 88 da Lei Municipal n.º 018, de 25 de outubro de 2005,

DECRETA

Art. 1° A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento para o ano de 2024, deverá ser paga nas agências bancárias credenciadas (Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas, SICOOB, SICREDI), sendo facultado o pagamento em até 02 (duas) parcelas mensais, de igual valor, com os seguintes vencimentos:

1ª Parcela ..... dia 10/05/2024
2ª Parcela ..... dia 10/06/2024

Art. 2º O valor de cada parcela não poderá ser inferior ao valor de 01 (uma) Unidade Fiscal Municipal – UFM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Abril de 2024.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Patrícia Vieira
Código Identificador:FB04DA1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 49, DE 04 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 49, DE 04 DE ABRIL DE 2024
Altera a redação dos artigos 10 e 13 do Decreto Municipal nº 46, de 28 de abril de 2022, para que estejam em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 21, de 21 de março de 2024, e da Lei Municipal nº 26, de 02 de abril de 2024.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 10 do Decreto Municipal nº 46, de 28 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação em razão das alterações promovidas pela Lei Municipal nº 21, de 21 de março de 2024:
Art. 10. A Secretaria de Assistência Social é composta pelos departamentos e divisões:
I – Departamento de Proteção Social Básica;
II – Departamento de Proteção Social Especial;
III – Departamento de Políticas Públicas para Mulheres;
IV – Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
a) Divisão de Benefícios Socioassistenciais;
b) Divisão dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.
§1º Compete a(o) diretor(a) do **Departamento de Proteção Social Básica** promover ações conscientizadoras, mobilizadoras e socializadoras, visando tornar as pessoas, grupos e comunidades cada vez mais participativos e agentes de desenvolvimento através de uma ação integrada; Organizar e promover campanhas no sentido de sensibilizar a opinião pública, obtendo ação contínua a favor do menor e dos desprovidos de recursos financeiros, de forma a integrá-los na comunidade; Preparar informes, documentos e pareceres em assuntos relacionados à promoção social; Assegurar a maior participação da população de baixa renda nos planos, programas e projetos a serem desenvolvidos pelo Governo Municipal, Estadual ou Federal; Promover, coordenar, orientar e executar a política social do município, segundo as diretrizes do Governo, de forma harmônica e integrada aos demais órgãos estaduais e federais compatibilizar as atividades com os órgãos de esfera Estadual e Federal, objetivando reduzir as atividades paralelas relacionadas à promoção social, como forma de promover o melhor aproveitamento dos recursos financeiros, técnicos e humanos; Executar outras atividades correlatas, a fim de garantir o regular funcionamento do departamento, para tanto, exige-se do ocupante deste cargo ensino superior completo em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Direito, Administração com registro no Conselho de sua categoria.
§2º Compete ao diretor (a) do **Departamento de Proteção Social Especial** promover atenções Socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Pessoas que estão em situação de risco pessoal e social ou tiveram seus direitos violados, tais como: Crianças e adolescentes em situação de trabalho; Adolescentes em medidas socioeducativas; Crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual; Crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, migrantes, usuários de substâncias psicoativas e outros indivíduos em situação de abandono; Famílias com presença de formas de negligência, maus tratos e violência. São ofertados neste departamento Serviços de Proteção Social de Média Complexidade: realizados por equipes especializadas que atuam junto às famílias, cujos vínculos familiares e comunitários estão fragilizados, mas não foram rompidos. O objetivo é contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade: proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, e necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário, a fim de garantir o regular funcionamento do departamento, para tanto, exige-se do ocupante deste cargo ensino superior completo, em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Direito, Administração com registro no respectivo conselho.
§3º Compete ao diretor (a) do **Departamento de Políticas Públicas para Mulheres**, assessorar, planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres no Município; estabelecer as políticas, diretrizes e programas voltados à mulher; desenvolver e estimular a elaboração de diagnósticos sobre a situação da mulher no Município de Salgado Filho, formulando ações de forma articulada com as demais Secretarias Municipais; formular, propor, acompanhar, coordenar e implementar ações governamentais para promoção da igualdade entre mulheres e homens, visando à ampliação de seus direitos sociais, econômicos, políticos e culturais para a melhoria da qualidade de vida da mulher, sua autonomia e participação na sociedade; desenvolver ações de prevenção e combate a todas as formas de violação dos direitos e de discriminação das mulheres, com ênfase nos programas e projetos de atenção à mulher em situação de violência; celebrar convênios com a União e Estado visando ampliar e melhorar a qualidade dos serviços de atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual; planejar, desenvolver e apoiar projetos de caráter preventivo, educativo e de capacitação profissional, visando combater as discriminações e superar as desigualdades entre homens e mulheres; convocar e promover, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, as Conferências Municipais de Políticas para Mulheres; elaborar e implementar o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres em consonância com as deliberações e recomendações das Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres; prestar assistência aos programas de capacitação, formação e de conscientização da comunidade, especialmente do funcionalismo municipal; opinar sobre todos os assuntos que, na esfera da Administração Pública Municipal, envolvam interesses da mulher, nos limites de sua competência; coordenar e apoiar ações e projetos específicos aos temas envolvendo políticas para as mulheres, como por exemplo, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social em situação de violência ou órgãos afins; promover e apoiar eventos, cursos, campanhas, seminários, encontros, feiras e atividades afins, relacionados à promoção e defesa dos direitos das mulheres; Promover e apoiar as iniciativas para a inclusão social das mulheres de diferentes segmentos, proporcionando-lhes capacitação para o desenvolvimento de atividade' produtiva e geração de renda; exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação, para tanto, exige-se do ocupante deste cargo a escolaridade mínima equivalente ao ensino médio completo.
§4º Compete ao diretor (a) do **Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social-SUAS**, promover o aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social, planejando, articulando, monitorando e avaliando as ações propostas, assessorando tecnicamente as ações propostas pelo município, com tais eixos de trabalho: Vigilância socioassistencial Apoio técnico, visando subsidiar com informações, ampliar conhecimento e auxiliar no planejamento e execução das ações no âmbito da Gestão do Suas. (NOB art. 88) Gestão do trabalho: Planejamento, organização e execução das ações relativas à valorização do trabalho e estruturação do processo de trabalho institucional (NOB art. 109) Regulação exige-se do ocupante deste cargo a escolaridade mínima equivalente ao ensino médio completo.
I - Compete a (o) **Coordenador (a) da Divisão de Benefícios Socioassistenciais** garantir o aprimoramento e implementação de políticas públicas de acesso aos benefícios e programas de transferência de renda para que se constituem como uma das garantias da Proteção Social do SUAS; São eles os responsáveis por materializar a segurança de sobrevivência e de rendimento prevista na Política Nacional de Assistência Social além de garantir e dar

visibilidade aos direitos Socioassistenciais. Nesse sentido, temos os benefícios de caráter continuado e esporádico, quais sejam, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais. Além dos programas de transferência de renda como, por exemplo, o Programa Bolsa Família (PBF). Sendo, portanto, direito dos indivíduos e famílias que estão em situação de risco e vulnerabilidade social, para tanto, exige-se do ocupante deste cargo formação em nível superior.

II - Compete a(o) **Coordenador(a) da Divisão dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes** organizar e promover campanhas no sentido de sensibilizar a opinião pública, obtendo ação contínua a favor da criança e do adolescente; Direcionar a promoção social com programas especiais de atendimento; Implantar o desenvolvimento das políticas sociais que contribuam para melhorar a qualidade de vida e o aprendizado da criança e do adolescente; Desenvolver atividades de promoção social visando obter a participação dos munícipes a fim de que conheçam o Estatuto da Criança e do Adolescente; Zelar pelo acompanhamento e evolução das crianças e adolescentes que se encontre em situação de risco; Interação contínua com o Conselho Tutelar e outros órgãos de defesa dos menores; Executar outras atividades correlatas para garantir o regular funcionamento do departamento, para tanto, exige-se do ocupante deste cargo a escolaridade mínima equivalente ao ensino superior completo.

Art. 2º. O artigo 13 do Decreto Municipal nº 46, de 28 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação em razão das alterações promovidas pela Lei Municipal nº 26, de 02 de abril de 2024:

Art. 13. A Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo é composta pelos departamentos:

I – Departamento de Meio Ambiente;

II – Departamento de Urbanismo;

III – Departamento de Saneamento Básico;

IV – Departamento de Abastecimento de Água.

a) Coordenação da Defesa Civil.

§1º Compete a(o) diretor(a) do **Departamento de Meio Ambiente**, auxiliar o(a) Secretário(a) no planejamento, execução, coordenação, supervisão, controle e avaliação das atividades relacionadas ao meio ambiente; Estabelecer políticas relativas à defesa e conservação do meio ambiente; Fiscalizar o cumprimento de normas técnicas e padrões de proteção e melhoria do meio ambiente; Propor convênios, contratos, acordos, ajustes e outras medidas para a execução de programas ambientais; Coordenar ações e executar planos, programas, projetos e atividades de preservação e recuperação ambiental; Operar o sistema de monitoramento ambiental; Acompanhar e analisar os estudos de impacto ambiental e análise de risco das atividades que venham a se instalar no Município; Avaliar as possíveis concessões de licenciamentos ambientais para a instalação de atividades socioeconômicas que utilizem recursos ambientais e tenham potencial poluidor; Exigir estudo de impacto ambiental, quando necessário; Executar outras atividades correlatas visando ao regular funcionamento do departamento, para tanto, exige-se do ocupante deste cargo a escolaridade mínima equivalente ao segundo grau completo.

§2º Compete a(o) diretor(a) do **Departamento de Urbanismo**, promover a elaboração de projetos de construção, urbanização e embelezamento de praças, parques e jardins; Executar os serviços de arborização e ajardinamento de logradouros, praças e parques públicos; Promover a expansão e manutenção dos serviços de iluminação pública; Fiscalizar contratos relacionados aos serviços de sua competência; Controlar licenças e fiscalizar a execução de edificações, construções e parcelamento do solo, de acordo com a legislação pertinente; Examinar, estudar e aprovar projetos de loteamento, desmembramento e remembramento de terrenos conforme o Plano Diretor Municipal; Executar outras atividades correlatas visando ao regular funcionamento do departamento, para tanto, exige-se do ocupante deste cargo a escolaridade mínima equivalente ao segundo grau completo.

§3º Compete a(o) diretor(a) do **Departamento de Saneamento Básico**, estudar, projetar e executar, direta ou contratualmente com organizações especializadas em engenharia sanitária, obras relacionadas à construção, ampliação e remodelação de sistemas públicos de esgoto sanitário; administrar, operar, conservar e explorar os serviços de esgoto sanitário, incluindo a fiscalização e arrecadação de tarifas e taxas; Desenvolver atividades relacionadas aos sistemas de esgoto e viabilizar ações para a implantação desses sistemas; Chefiar, orientar, organizar e supervisionar os serviços de construção, manutenção e limpeza de bueiros e galerias; Promover ações para o aprimoramento da estrutura do sistema de esgoto e drenagem pluvial no município; Realizar iniciativas que contribuam para o combate de surtos epidêmicos; Executar outras atividades compatíveis com suas funções, conforme atribuídas pelo Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo, para tanto, exige-se do ocupante deste cargo a escolaridade mínima equivalente ao segundo grau completo.

§4º Compete a(o) diretor(a) do **Departamento de Abastecimento de Água**, projetar, executar, ampliar, remodelar e explorar diretamente os serviços de abastecimento de água potável; Aplicar os dispositivos legais para defesa contra a poluição dos cursos de água; Estudar e propor, de forma justificada, os valores a serem fixados para as tarifas de água e outros serviços prestados pelo departamento; Coletar informações e dados estatísticos relevantes para projetos, construção, operação, manutenção e custeio dos serviços de água potável; Realizar atividades de conservação e manutenção em poços artesianos e redes de água instaladas na zona rural do município; Incentivar a realização de projetos para proteção de fontes e nascentes de água em cooperação com a Secretaria Municipal de Agricultura e outros órgãos públicos; Executar quaisquer outras atividades compatíveis com leis gerais e especiais, visando ao aperfeiçoamento da operação e manutenção dos serviços de água; Lançar e fiscalizar as taxas e serviços de consumo de água conforme as normas legais vigentes e resolver questões referentes a esses tributos; Promover a educação ambiental e conscientização para conservação e valorização da água, visando à melhoria da qualidade de vida; Executar outras atividades compatíveis com suas funções, conforme atribuídas pelo Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo, para tanto, exige-se do ocupante deste cargo a escolaridade mínima equivalente ao segundo grau completo.

I – Compete a(o) **Coordenador(a) da Defesa Civil**, instruir a população sobre os procedimentos a serem adotados em casos de diferentes calamidades; Realizar a desocupação das áreas atingidas, tanto de pessoal quanto de material; Prestar assistência aos afetados pela calamidade; Adotar procedimentos e tomar medidas necessárias para reduzir os prejuízos sofridos por indivíduos e entidades públicas devido à calamidade; Garantir o funcionamento dos principais serviços de utilidade pública; Estabelecer condições para a recuperação de moradias afetadas; Estudar e implementar medidas preventivas; Executar outras atividades relacionadas visando ao bom funcionamento da Coordenação da Defesa Civil, para tanto, exige-se do ocupante deste cargo a escolaridade mínima equivalente ao segundo grau completo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho, em 04 de abril de 2024.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Patrícia Vieira
Código Identificador:CF70B1A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINIS-TRATIVO N° 56/2023, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNI-CÍPIO DE SANTA AMÉLIA E A EMPRESA VALLE CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Alcides Prudente Pavan, 130, inscrita no CNPJ sob o nº 76.235.746/0001-46, neste ato representada pelo Prefeito em Exercício ANTONIO CARLOS TAMAIS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.650.151-4 SSP-PR e do CPF sob nº 360.754.509-04.

CONTRATADA: **VALLE CONSTRUÇÕES LTDA,** com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41210875023, inscrita no CNPJ sob nº 47.147.314/0001-85, com sede na Rua Euclides Monteiro, número 901, Centro, Município de Ibaiti,

estado do Paraná, CEP: 84.900-000, neste ato representa pelo sócio CRISTIANO PARRA VIEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Euclides Monteiro, nº 901, Centro, Ibaiti-PR, CEP: 84.900-000, portador da cédula de identidade sob nº 90468226-0 SSP/PR e do CPF nº 055.174.029-92.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de realização de **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, MEIO FIO COM SARJETA E URBANIZAÇÃO NAS RUAS DA VILA SÃO JOSÉ DO MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA**, observando as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução da obra objeto do contrato em epígrafe.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO – O prazo para execução da obra objeto do contrato em epígrafe fica prorrogado até 02 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Sr. Prefeito Municipal e encontra amparo legal nos artigos 55 e 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATATA, e pelas testemunhas abaixo:

Santa Amélia/PR, 03 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

CRISTIANO PARRA VIEIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
RG nº:
CPF nº:

_____
Nome:
RG nº:
CPF nº:

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:1F145EE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINIS-TRATIVO N° 57/2023, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNI-CÍPIO DE SANTA AMÉLIA E A EMPRESA VALLE CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Alcides Prudente Pavan, 130, inscrita no CNPJ sob o nº 76.235.746/0001-46, neste ato representada pelo Prefeito em Exercício ANTONIO CARLOS TAMAIS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.650.151-4 SSP-PR e do CPF sob nº 360.754.509-04.

CONTRATADA: **VALLE CONSTRUÇÕES LTDA,** com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41210875023, inscrita no CNPJ sob nº 47.147.314/0001-85, com sede na Rua Euclides Monteiro, número 901, Centro, Município de Ibaiti, estado do Paraná, CEP: 84.900-000, neste ato representa pelo sócio CRISTIANO PARRA VIEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Euclides Monteiro, nº 901, Centro, Ibaiti-PR, CEP: 84.900-000, portador da cédula de identidade sob nº 90468226-0 SSP/PR e do CPF nº 055.174.029-92.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de realização de **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, MEIO FIO COM SARJETA E URBANIZAÇÃO NAS RUAS VILA GALDINO E RUA ROMÃO DOS SANTOS JUNIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA**, observando as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução da obra objeto do contrato em epígrafe.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO – O prazo para execução da obra objeto do contrato em epígrafe fica prorrogado até 02 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Sr. Prefeito Municipal e encontra amparo legal nos artigos 55 e 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATATA, e pelas testemunhas abaixo:

Santa Amélia/PR, 03 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

CRISTIANO PARRA VIEIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
RG nº:
CPF nº:

_____
Nome:
RG nº:
CPF nº:

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:F91EC544

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 01/2024

Processo: 04/2024
Objeto: LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA PARA ROLO COMPACTADOR COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA
Valor estimado: 34.808,00 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Oito Reais>)
Recebimento das propostas: até às 08:00 hrs do dia 29/04/2024
Período de abertura e julgamento das propostas: 29/04/2024 das 08:00 hrs às 09:00 hrs
Abertura da sessão de lances: 09:00 hrs do dia 29/04/2024
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no local supramencionado, e também junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min na sede da Prefeitura Municipal de Santa Amélia, à rua Alcides Prudente Pavan, 130, Santa Amélia-PR , ou ainda no portal da transparência do município de Santa Amélia http://177.55.54.10:7474/transparencia/licitacoes/listaLicitacoes.
DOTAÇÕES: 10.001.20.606.0009.2042 3.3.90.39.21.00 504
Santa Amélia-PR.,03/04/2024

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:E4D3B489

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 03/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo dispensa eletrônica Nº 03/2024
Processo: 13/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO COM BOMBA A VÁCUO COM CAPACIDADE DE 4.000 LITROS
Valor estimado: 44.195,00 (Quarenta e Quatro Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais>)
Recebimento das propostas: até às 08:00 hrs do dia 10/04/2024
Período de abertura e julgamento das propostas: 10/04/2024 das 08:00 hrs às 09:00 hrs
Abertura da sessão de lances: 09:00 hrs do dia 10/04/2024
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no local supramencionado, e também junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min na sede da Prefeitura Municipal de Santa Amélia, à rua Alcides Prudente Pavan, 130, Santa Amélia-PR , ou ainda no portal da transparência do município de Santa Amélia http://177.55.54.10:7474/transparencia/licitacoes/listaLicitacoes.
DOTAÇÕES: 04.001.15.452.0004.2014 4.4.90.52.34.00 0
Santa Amélia-PR.,04 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:4755B529

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 62, 04 DE ABRIL DE 2024.

Ementa:REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, AS PRÁTICAS CONTÍNUAS E PERMANENTES DE GESTÃO DE RISCOS E DE CONTROLE PREVENTIVO A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE "ESTABELECE NORMAS GERAIS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS DIRETAS, AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS".

O Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná,**ANTÔNIO CARLOS TAMAIS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do art. 62, VI, da Lei Orgânica do Município – LOM de Santa Amélia/PR, art. 37, XXI, da CF/RB e art. 1º, "caput", da Lei Federal nº 14.133/2021, DECRETA:
Art. 1° Os órgãos da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional deverão adotar todas as condutas necessárias para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de:
I - obter a excelência nos resultados das contratações celebradas;
II - evitar inexecuções contratuais que possam comprometer os objetivos de gestão pretendidos;
III - evitar sobrepreço e superfaturamento quando das execuções contratuais;
IV - prevenir e reprimir práticas corruptas, práticas fraudulentas, práticas colusivas ou práticas obstrutivas nos processos de contratação pública;
V - garantir que a contratação pública constitua efetivo instrumento de fomento da sustentabilidade em suas dimensões ambiental, social e econômica;
VI - realizar o gerenciamento dos riscos das licitações e das contratações;
VII - reduzir os riscos a que estão sujeitas as licitações e as contratações, como, dentre outros:
a) identificação incorreta, imprecisa ou insuficiente da necessidade pública a ser atendida com a contratação;
b) descrição incorreta, imprecisa ou insuficiente do objeto da contratação;
c) erros na elaboração do orçamento estimativo;
d) definição incorreta ou inadequada dos requisitos de habilitação técnica ou de habilitação econômico-financeira;
e) estabelecimento de condições de participação que restrinjam de modo injustificado o universo de potenciais licitantes;
f) decisões ou escolhas sem a devida e suficiente motivação;
g) definição incorreta, imprecisa ou insuficiente dos encargos contratuais;
h) defeitos no controle da execução contratual ou no recebimento definitivo do objeto.
Parágrafo únicoO descumprimento das obrigações previstas nos incisos I a IV do*caput*deste artigo ensejará, após o devido processo legal, a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da responsabilização penal, civil e por improbidade administrativa.
Art. 2° Será realizado o gerenciamento dos riscos envolvidos em todas as etapas do processo da contratação.
§ 1º O gerenciamento dos riscos de que trata o caput tem por objetivos:
I - aumentar a probabilidade de atingimento dos objetivos estratégicos e operacionais pretendidos por intermédio da execução contratual;
II - fomentar uma gestão proativa de todas as etapas do processo da contratação;
III - atentar para a necessidade de se identificarem e tratarem todos os riscos que possam comprometer a qualidade dos processos de contratação;
IV - facilitar a identificação de oportunidades e ameaças que possam comprometer as licitações e a execução dos contratos;
V - prezar pela conformidade legal e normativa dos processos de contratação;
VI - aprimorar os mecanismos de controle da contratação pública;
VII - estabelecer uma base confiável para a tomada de decisão e para o planejamento das contratações;
VIII - alocar e utilizar eficazmente os recursos para o tratamento de riscos a que estão sujeitas as licitações e as execuções contratuais;
IX - aumentar a capacidade de planejamento eficaz e eficiente das contratações por intermédio do controle dos níveis de risco.
§ 2º O gerenciamento dos riscos poderá ser dispensado, mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade.
§ 3º O nível de detalhamento e de aprofundamento do gerenciamento dos riscos será proporcional à complexidade, relevância e valor significativo do objeto da contratação.
§ 4º O principal objetivo do gerenciamento dos riscos é avaliar as incertezas e prover opções de resposta que representem as melhores

decisões relacionadas com a excelência das licitações e das execuções contratuais.
§ 5º Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:
I - raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
II - pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
III - provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
IV - muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
V - praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.
§ 6º Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:
I - muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;
II - baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;
III - médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;
IV - alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;
V - muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.
§ 7º Após a avaliação, o tratamento dos riscos deve contemplar as seguintes providências:
I - identificar as causas e consequências dos riscos priorizados;
II - levantadas as causas e consequências, registrar as possíveis medidas de resposta ao risco;
III - avaliar a viabilidade da implantação dessas medidas (custo-benefício, viabilidade técnica, tempestividade, efeitos colaterais do tratamento etc);
IV - decidir quais medidas de resposta ao risco serão implementadas;
V - elaborar plano de implementação das medidas eleitas para resposta aos riscos identificados e avaliados.
§ 8º O gerenciamento de riscos materializa-se no documento denominado Mapa de Riscos, que será elaborado de acordo com a probabilidade e com o impacto de cada risco identificado, por evento significativo, e deve ser atualizado e juntado aos autos do processo de contratação, pelo menos:
I - ao final da elaboração do estudo técnico preliminar;
II - ao final da elaboração do termo de referência, do anteprojeto, do projeto básico ou do executivo;
III - após a fase de seleção do fornecedor; e
IV - após eventos relevantes, durante a gestão do contrato pelos servidores responsáveis pela fiscalização.
Art. 3° A responsabilidade pelo gerenciamento de riscos compete aos agentes públicos responsáveis pelo planejamento da contratação.
Art. 4° As contratações públicas sujeitam-se às seguintes linhas de defesa:
I - primeira linha de defesa, integrada por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou entidade;
II - segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade;
III - terceira linha de defesa, integrada pelo órgão central de controle interno da Administração e pelo tribunal de contas.
§ 1º Compete aos agentes públicos integrantes da primeira linha de defesa:
I - a identificação, a avaliação, o controle, o tratamento e a mitigação dos riscos a que estão sujeitos os processos de contratação, de acordo com o apetite a risco definido;
II - a adoção de medidas de saneamento de irregularidades meramente formais aferidas no processo da contratação pública;
III - a adoção de medidas preventivas destinadas a evitar a repetição de irregularidades identificadas no processo da contratação pública;
IV - no âmbito de sua competência, assegurar a formação e a capacitação dos agentes públicos envolvidos no processo da contratação pública;
V - aperfeiçoar os sistemas de controle interno no âmbito de sua competência;
VI - realizar o planejamento das contratações de modo a prevenir o risco à integridade e diminuir a incerteza no que tange aos resultados pretendidos;
VII - adotar, no âmbito de sua competência, todas as condutas necessárias à obtenção de eficácia, eficiência e economicidade quando das contratações públicas, de modo a garantir o cumprimento dos objetivos previstos no artigo 11 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
§ 2º Compete aos agentes públicos integrantes da segunda linha de defesa:
I - monitorar as atividades realizadas pelos agentes públicos integrantes da primeira linha de defesa;
II - propor melhorias nos processos de gestão de riscos e de controle interno realizados pelos agentes públicos integrantes da primeira linha de defesa;
III - prestar o assessoramento jurídico necessário à implementação das ações de competência dos agentes públicos integrantes da primeira linha de defesa;
IV - avaliar a conformidade das condutas e procedimentos adotados pelos agentes públicos integrantes da primeira linha de defesa com a Constituição Federal, com a Lei, e com normas infralegais.
§ 3º A avaliação de que trata o inciso IV do § 2º deste artigo poderá ser realizada de ofício ou por solicitação expressa da autoridade responsável pela respectiva contratação, mediante relatório circunstanciado.
§ 4º O relatório de avaliação de que trata o § 3º deste artigo será aprovado pela autoridade competente e comunicado aos agentes públicos a ela relacionados, que adotarão as condutas nele sugeridas, se for o caso.
§ 5º Caso o processo de avaliação indique o cometimento de infração, será instaurado o processo administrativo destinado à apuração de responsabilidade, na forma da lei.
Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Amélia/PR, 04 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milayne Gonçalves Franco
Código Identificador:6E01E83D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354/2024

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 1 diária (as) no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao servidor público municipal **Marcelo Batista Ajo**, matrícula 34061, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, para deslocamento até a cidade de Itambaracá, com o objetivo de transportar atletas para jogo amador de futebol de campo, no (os) dia (as) 7 de abril de 2024, com o veículo BER4B06, de acordo com a lei Municipal nº 1.527/2022 e parecer do controle interno nº 64/2024.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 04 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Antonio de Andrade
Código Identificador:93CABFBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355/2024

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 1 diária (as) no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao servidor público municipal **LUAN JOSÉ VILALVA**, matrícula n° 1000961, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para deslocamento até a cidade de Londrina – PR, afim de participar de reunião de apresentação do Manual de Processo Administrativo Sanitário, no (os) dia (as) 8 de abril de 2024, com o veículo BEP8A06, de acordo com a lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 04 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Antonio de Andrade
Código Identificador:DB3B4D17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 08/2024 – FORMA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma eletrônica, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS LUBRIFICANTES

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: Até 19/04/2024 – Horas 08:00:00
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 19/04/2024 – Das Horas 08:01:00 às 08:59:00
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/04/2024 – Horas 09:00:00

LOCAL DO EDITAL: https://www.bnc.org.br ou www.santacecilidopavao.pr.gov.br.
LOCAL: - Bolsa Nacional de Compras – BNC, acesso por meio do sítio eletrônico https://www.bnc.org.br.
* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF), no site da prefeitura municipal www.santaceciliadopavao.pr.gov.br, aba licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 514, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.
.
Santa Cecília do Pavão, 03 de abril de 2024.

SILVIA FERNANDA NUNES
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:DF236565

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 07/2024 – FORMA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma eletrônica, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM PLAYGROUND

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: Até 18/04/2024 – Horas 08:00:00
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 18/04/2024 – Das Horas 08:01:00 às 08:59:00
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/04/2024 – Horas 09:00:00

LOCAL DO EDITAL: https://www.bnc.org.br ou www.santacecilidopavao.pr.gov.br.
LOCAL: - Bolsa Nacional de Compras – BNC, acesso por meio do sítio eletrônico https://www.bnc.org.br.
* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF), no site da prefeitura municipal www.santaceciliadopavao.pr.gov.br, aba licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 514, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.
.
Santa Cecília do Pavão, 03 de abril de 2024.

SILVIA FERNANDA NUNES
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:5E892265

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 08/2021

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 08/2021
CONTRATANTE: Munícipio de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,
CONTRATADA: FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI, brasileiro, domiciliado na cidade de Santo Antônio do Paraiso – Paraná, na avenida Deputado Nilson Ribas nº1323, portador da CI/RG nº 12.785.144-1 e CPF/MF nº. 09.155.069-00
OBJETO: Prestação de Serviços de engenheiro.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses**, contados a partir de 05/04/2024 a 05/04/2025**
DATA: 05/04/2024.

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:B19F9D0B

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 07/2021

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 07/2021

CONTRATANTE: Munícipio de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,
CONTRATADA: CESAR FELIPE DOMINGUES, brasileiro, domiciliado na cidade de Abatiá – Paraná, na avenida Tibagi nº330, portador da CI/RG nº 10.484.957-1 e CPF/MF nº. 083.562.159-60
OBJETO: Prestação de Serviços de Arquiteto.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses**, contados a partir de 05/04/2024 a 05/04/2025**
DATA: 05/04/2024

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:B461DAA2

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº11-2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº11-2024

CONTRATANTE: Munícipio de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87, **CONTRATADO: MARIA DAS DORES DA SILVA** nacionalidade brasileiro, produtor(a) rural, inscrito(a) no CPF/MF, sob nº 021.275.089-55, residente e domiciliado No Sitio São José, na cidade de Santa Cecília do Pavão - PR **OBJETO**: aquisição gêneros alimentícios da Agricultura Familiar
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 04/04/2024

Santa Cecília do Pavão, 04/04/2024.

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:402086FE

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023 PREGÃO PRESENCIAL 50/2023.
CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,
CONTRATADA HENRIQUE MASSAO ITO DUTRA - ME CPF/CNPJ: 15.358.601/0001-48
OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de CARNES E DERIVADOS.

Descrição	Valor unitário	Valor aditado
CARNE BOVINA DE 2a EM PEDAÇO PALETA, MÚSCULO OU ACÉM, FRESCA NÃO CONGELADA	R$28,75	R$ 31,49
CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª MAGRA (ACEM) MOIDA E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO , COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; FRECA NÃO CONGELADA.	R$ 28,00	R$ 30,99

Fica Alterado VALOR perante tabela de aditivo
DATA: 04/04/2024

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:BA3C91C5

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023 PREGÃO PRESENCIAL 51/2023.
CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,
CONTRATADA HENRIQUE MASSAO ITO DUTRA - ME CPF/CNPJ: 15.358.601/0001-48
OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA.

Item	Descrição	Valor unitário	Valor Aditado
1.	PILHA ALCALINA AAA-2 1,5V EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES (PILHA PALITO)	R$5,94	R$9,89
2.	PILHA PEQUENA EMBALAGEM COM 4 UNDIDADES	R$7,27	R$9,49

Fica Alterado VALOR perante tabela de aditivo
DATA: 04/04/2024

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:9E98DF6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 042/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 042/2023
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **BONDETECH INFORMATICA LTDA-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 19.283.765/0001-04, com sede na Rua Pedro Rubilar de Andrade, 46, Fraron, CEP: 85.503-330, na cidade de Pato Branco, Estado de Paraná;
OBJETO: Registro de Preço de peças e periféricos de informática para manutenção corretiva dos equipamentos de informática, para suprir a necessidade de todas as secretarias desta Municipalidade;
VALOR estimado: R$ 11.211,80 (onze mil duzentos e onze reais e oitenta centavos);
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias do recebimento da nota de autorização de empenho para entrega dos formulários.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 069/2023.
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 26 de março de 2024.

Francisco Antonio Boni
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 042/2023
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **PROTOTYPE INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 35.779.785/0002-08, com sede na Av. Oceania, s/n, Galpão 01, quadra N, lote 03, Dist. Industrial, CEP: 45.658-466, na cidade de Ilhes, Estado da Bahia;
OBJETO: Registro de Preço de peças e periféricos de informática para manutenção corretiva dos equipamentos de informática, para suprir a necessidade de todas as secretarias desta Municipalidade;
VALOR estimado: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais);
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias do recebimento da nota de autorização de empenho para entrega dos formulários.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 069/2023.
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 26 de março de 2024.

Francisco Antonio Boni
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 042/2023
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **A CASA DA INFORMATICA LTDA-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 12.146.615/0001-00, com sede na Rua Cidadão José João Porfirio Goia, 43, São Pedro, CEP: 89.400-000, na cidade de Porto União, Estado da Santa Catarina;
OBJETO: Registro de Preço de peças e periféricos de informática para manutenção corretiva dos equipamentos de informática, para suprir a necessidade de todas as secretarias desta Municipalidade;
VALOR estimado: R$ 1.186,40 (um mil cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos);
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias do recebimento da nota de autorização de empenho para entrega dos formulários.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 069/2023.
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 26 de março de 2024.

Francisco Antonio Boni
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 042/2023
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA-DEMAIS**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 15.135.210/0001-64, com sede na Rod. BR 116, 12500, Parolin, CEP: 81.690-200, na cidade de Curitiba, Estado da Paraná;;
OBJETO: Registro de Preço de peças e periféricos de informática para manutenção corretiva dos equipamentos de informática, para suprir a necessidade de todas as secretarias desta Municipalidade;
VALOR estimado: R$ 400,00 (quatrocentos reais);
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias do recebimento da nota de autorização de empenho para entrega dos formulários.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 069/2023.
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 26 de março de 2024.

Francisco Antonio Boni
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 042/2023
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **MASTERBIDS TECNOLOGIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 52.017.064/0001-07, com sede na Rua 2070, 619, Lote 220, centro, CEP: 88.330-454, na cidade de Balneário Camboriú, Estado da Santa Catarina;
OBJETO: Registro de Preço de peças e periféricos de informática para manutenção corretiva dos equipamentos de informática, para suprir a necessidade de todas as secretarias desta Municipalidade;
VALOR estimado: R$ 33.516,40 (trinta e três mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos);
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias do recebimento da nota de autorização de empenho para entrega dos formulários.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 069/2023.
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 26 de março de 2024.

Francisco Antonio Boni
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 042/2023
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **COMPUTECH INFORMATICA LTDA-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 09.170.651/0001-02, com sede na Rua Nereu Ramos, 2454, sala L 148, centro, CEP: 89.872-000, na cidade de Modelo, Estado da Santa Catarina;
OBJETO: Registro de Preço de peças e periféricos de informática para manutenção corretiva dos equipamentos de informática, para suprir a necessidade de todas as secretarias desta Municipalidade;
VALOR estimado: R$ 7.079,52 (sete mil e setenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos);
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias do recebimento da nota de autorização de empenho para entrega dos formulários.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 069/2023.
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 26 de março de 2024.

Francisco Antonio Boni
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 042/2023
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 11.138.213/0001-09, com sede na Av Jscelino Kubstchek, 466, centro, CEP: 87.970-000, na cidade de Nova Londrina, Estado da Paraná;
OBJETO: Registro de Preço de peças e periféricos de informática para manutenção corretiva dos equipamentos de informática, para suprir a necessidade de todas as secretarias desta Municipalidade;
VALOR estimado: R$ 2.703,80 (dois mil setecentos e três reais e oitenta centavos);
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias do recebimento da nota de autorização de empenho para entrega dos formulários.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 069/2023.
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 26 de março de 2024.

Francisco Antonio Boni
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 042/2023
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 11.138.213/0001-09, com sede na Rua Ezequias Leme de Carvalho, 187, Conj. Hab. Julio Zacharias, CEP: 87.600-000, na cidade de Nova Esperança, Estado da Paraná;
OBJETO: Registro de Preço de peças e periféricos de informática para manutenção corretiva dos equipamentos de informática, para suprir a necessidade de todas as secretarias desta Municipalidade;
VALOR estimado: R$ 7.216,00 (sete mil duzentos e dezesseis reais);
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias do recebimento da nota de autorização de empenho para entrega dos formulários.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 069/2023.
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 26 de março de 2024.

Francisco Antonio Boni
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 042/2023
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **ANTONIA RAIMUNDA ALVES-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 12.560.585/0001-83, com sede na Rua Professora Elvira Lefevre de Sales Nemer, 205, Jardim São Pedro, CEP: 06.405-190, na cidade de Barueri, Estado da São Paulo;
OBJETO: Registro de Preço de peças e periféricos de informática para manutenção corretiva dos equipamentos de informática, para suprir a necessidade de todas as secretarias desta Municipalidade;
VALOR estimado: R$ 1.150,00 (um mil cento e cinqüenta reais);
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias do recebimento da nota de autorização de empenho para entrega dos formulários.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 069/2023.
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 26 de março de 2024.

Francisco Antonio Boni
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 042/2023
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **L DE A B DANTAS-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 42.726.388/0001-52, com sede na Av. Governador Jorge Teixeira, 3981, Industrial, Anexo 3, CEP: 76.821-096, na cidade de Porto Velho, Estado da Rondônia;
OBJETO: Registro de Preço de peças e periféricos de informática para manutenção corretiva dos equipamentos de informática, para suprir a necessidade de todas as secretarias desta Municipalidade;
VALOR estimado: R$ 6.374,05 (seis mil trezentos e setenta e quatro reais e cinco centavos);
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias do recebimento da nota de autorização de empenho para entrega dos formulários.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 069/2023.
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 26 de março de 2024.

Francisco Antonio Boni
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 042/2023
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **AMMO INFORMATICA LTDA-EPP**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 07.300.151/0001-04, com sede na Av. Advogado Horacio Raccanello Filho, 3235, Vila Ipiranga, CEP: 87.045-200, na cidade de Maringá, Estado da Paraná;
OBJETO: Registro de Preço de peças e periféricos de informática para manutenção corretiva dos equipamentos de informática, para suprir a necessidade de todas as secretarias desta Municipalidade;
VALOR estimado: R$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais);
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias do recebimento da nota de autorização de empenho para entrega dos formulários.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 069/2023.
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 26 de março de 2024.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:6D16D47D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR
MODALIDADE: DISPENSA Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024
TIPO: Menor Preço ***por ITEM.***
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO DE RÁFIA REUTILIZÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR.
VALOR ESTIMADO: R$ 32.878,74 (trinta e dois mil e oitocentos e setenta e oito reais e setenta e quadro centavos)
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/04/2024 às 08h00min
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/04/2024 às 17h00min
INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRÊS DIAS)
SESSÃO DE JULGAMENTO: 11/04/2024 às 14h00
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacao@scmc.pr.gov.br
LINK DO EDITAL: *https://santacruzdemontecastelo.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes*
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, no endereço *https://santacruzdemontecastelo.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes.*

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, sito à Avenida Paulo Libânio, n° 700, centro, neste município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, ou através do e-mail licitacao@scmc.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3452-1155, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 04 de abril de 2024.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

FERNANDA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:34641587

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024

Processo Administrativo nº 01/2024

EMPRESA CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ nº 01.581.447/0001-64.

EMPRESA CONTRATADA: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA - CNPJ: 11.520.032/0001-34, RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1208, SALA 03 – Centro - CEP: 89.920-000 - GUARACIABA – SC.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados em Locação Completa de Equipamento e Sistema de transmissão em tempo real e gravação e armazenamento de vídeo em HD, das Sessões da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, para o período **Abril** a **Dezembro** de 2024, com recursos próprios, em parcelas conforme apresentação da Nota Fiscal.

VALOR TOTAL: O Valor Global do presente Contrato é de **R$ 9.781,20 (Nove Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos).**

PAGAMENTO: O valor será pago em **09 (nove)** parcelas mensais no valor de **R$ 1.086,80 (Um Mil Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)**, a serem pagas até o dia 10 de cada mês conforme a entrega de Nota Fiscal na Secretaria da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Órgão: 01 – Poder Legislativo
- Unidade: 001 – Câmara Municipal
- Ação: Atividade – Ação 248 – Funcional: 0001.0031.0001 - Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores
- Elemento: 3339039000000000000 – 735 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no **inciso I**, do **artigo 74**, da **Lei Federal nº 14.133/2021.**

Publique-se e cumpra-se
Santa Izabel do Oeste, 03 de Março de 2024.

LORECI RODRIGUES ALVEZ WERONKA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Gerson Luiz Ghiggi
Código Identificador:9D8E7260

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 11/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2024
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e **ROGERIO SPOHR**
OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Pequeno porte e acessórios, para uso em atividades de limpeza, podas e roçadas de espaços públicos do município de Santa Izabel do Oeste/PR, por um período de 12 (doze) meses, os Recursos a serem utilizados na presente licitação serão da União/ Ministério da Economia, Transferência Especial proposta nº 09032022018181 e Recursos Próprios
VIGÊNCIA:04/04/2025.
VALOR TOTAL:R$ 49.777,00 (quarenta e nove mil e setecentos e setenta e sete reais).
DATA:04/04/2024.

Publicado por:
Alexandre Luiz Baioto Forte
Código Identificador:73625D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 09/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **08h30 do dia 24 de abril de 2024**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita à Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, Centro, em Santa Izabel do Oeste, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de mesas com seis cadeiras em madeira maciça, estilo colonial, destinadas a atender às necessidades do Centro de Eventos da Secretaria Municipal da Cultura e Esportes de Santa Izabel do Oeste/PR, para um período de 12 (doze) meses, com Recursos Municipais**. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 08h30 do dia 24 de abril de 2024, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site https://santaizabeldooeste.atende.net/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail compras.prefeiturasio@gmail.com.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº 2.598/2023.

Santa Izabel do Oeste - PR, 04 de abril de 2024.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Luiz Baioto Forte
Código Identificador:B3625A93

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 05.2024

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024

OBJETO: Aquisição de cartilhas e tabloides educativos para realizar campanhas de conscientização e combate ao Aedes aegypti, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Oeste – PR, por um período de 03 (três) meses, com Recursos Federais, Estaduais e Municipais.

EMPRESA VENCEDORA:
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ: 04.096.738/0001-55
Rua Goiás, 765, Bairro Centro
Marechal Cândido Rondon/PR
CEP: 85.960-000

ITEM	QTD.	UND. MED.	DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	24	Und.	Cartilha: Dengue: aqui em casa não! ISBN: 978-65-86438-35-2 Autor: Editora Amigos da Natureza Páginas: 5 / Impressão externa 4cores / interna 1 cor Tamanho: 15cmx20cm(fechado) - 40cmx60 aberto Papel de impressão: Papel Offset 120g/m², refilado, dobras: 1 paralela e 3 cruz.	5,22	5.220,00

VALOR TOTAL: R$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.002.0010.0301.0024.2110.3.3.3.90.39.63.02 – 394

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 04 de abril de 2024.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Luiz Baioto Forte
Código Identificador:0C514C62

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 88/2024 AO CONTRATO Nº 181/2019
CONCORRÊNCIA Nº 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES WHISKY LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo Até 23/05/2029
DATA:19/03/2024.

Publicado por:
Clenir Teixeira
Código Identificador:0EA4FDE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 84/2023

Ref. Licitação Processo dispensa Nº10/2023

Aquisição de Flores Naturais para eventuais homenagens que o município venha a realizar.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** 16.928.314 DANIELA DOS SANTOS MORAES

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 90 dias (Noventa dias), com início em 26/03/2024 e término em 24/06/2024, e vigência em mais 90 dias (Noventa dias), com início em 26/03/2024 e término em 24/06/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em apígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 24/06/2024.

Prazo de Vigência: 24/06/2024.

Data da Assinatura: 26/03/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:DBF43D05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024.

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 2/2024.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: DANIEL PEREIRA LACERDA PROFESSOR MODALIDADES ESPORTIVAS E ARBITRAGEM-ME;

Objeto:
Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para Campeonatos Municipais e Regionais sediados no Município de Santa Lúcia, nas modalidades: Futsal, Futebol de campo, Futebol Suíço e Voleibol..

Valor:
R$ 91.563,00 (Noventa e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais).

Prazo de Execução: 03/04/2025.

Data da Assinatura: 04/04/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:2562D43C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 228/2023

Ref. Licitação Pregão Nº36/2023

AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** BELMIRO LUNARDI ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R$ 1.155,00 (Um mil cento e cinquenta e cinco Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 25/07/2024.

Prazo de Vigência: 25/07/2024.

Data da Assinatura: 01/04/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:DA644CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1184/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024. SÚMULA: CONCEDE AUMENTO REAL ÀS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L E I

Art. 1º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados nos seus respectivos âmbitos a conceder o aumento real, na ordem de 5,00% (cinco vírgula zero por cento), sobre o vencimento dos servidores efetivos municipais ativos e inativos**.**

Art. 2º. O aumento previsto no caput, do art. 1º desta Lei, também se aplica aos vencimentos dos profissionais do quadro do Magistério e Educação Básica e do quadro de Agentes Comunitários de Saúde do Município de Santa Lúcia.

Art. 3º. Em relação aos agentes políticos e cargos eletivos, não será aplicado o aumento real fixado no caput, do Artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - A aplicação do aumento real terá efeito a partir do mês de abril do corrente ano.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:37BC8CA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 EDITAL 005/2024 – CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 18 de novembro 2014 e na Lei Municipal n.º590, de 29 de setembro de 2014 e de acordo com o Edital n° 001/2024 do Processo Seletivo Simplificado, e ainda:
Considerando a Homologação dos Resultados do Processo Seletivo Simplificado, homologado 01 de abril de 2024,

RESOLVE

Art. 1º **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para comparecer, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, até o dia 12 de abril de 2024, munido dos documentos exigidos para investidura, conforme o edital 001/2024, a fim de tomar posse no cargo em que foi selecionado(a).

NOME	CARGO
MARLI GHISI PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
NELSON BENTO DOS SANTOS JUNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicara automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 04 de abril de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:D8DCA035

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 074/2022

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ 76.030.717/0001-48, localizada na Rua Santo Campagnolo, 1200, sala 2020, Município de Toledo - Pr, neste ato representada pelo Sr. **João Luiz de Macedo Junior**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 857.230.619-68, e cédula de identidade n.º 5.406.041-6, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, e Art. 65 Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Quinta do Contrato Administrativo nº. 074/2022.
PARAGRAFO PRIMEIRO: De acordo com disposto na Lei Federal n.º 8.6668/93 em seu Art. 65, Inciso II, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 074/2022, para 12 (Doze) meses, passando o Valor mensal de R$ 3.244,15 (Três Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Quinze Centavos), para o Valor mensal de R$ 3.390,13 (Três Mil Trezentos e Noventa Reais e Treze Centavos), aplicando-se o índice IPC-A (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado no período de 12 meses, passando o Valor Total do Contrato para 116.811,36 (Cento e Dezesseis Mil Oitocentos e Onze Reais e Trinta e Seis Centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 5ª, fica prorrogado por 12 (Doze) meses, vigorando assim até 04/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 05 de Abril de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Santa Maria do Oeste, 04 de Abril de 2024.

_____ ***OSCAR DELGADO*** Prefeito Municipal	_____ ***EQUIPLANO SISTEMAS LTDA***

Testemunhas

_____ Odair José Ferreira de Lima RG: 6.013.796-0 CPF: 857.956.159-00	_____ Fernando Lopes RG: 7.605.179-8 CPF: 033.183.689-03

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:60F34307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 071/2024

SUMULA: EXONERAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis 363/2013 e 369/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar **ANTONIO BORGES,** portador do CPF Nº 373.***.***-49, do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO, de acordo com as leis 363/2013 e 369/2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste-Pr, 04 de Abril de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:4AA2D769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 072/2024

SÚMULA: NOMEAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis 363/2013 e 369/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Nomear **JOSE ALEXANDRE GONÇALVES,** portador do CPF Nº 085.***.***-36, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste - Pr, 04 de Abril de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:F1DD390B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 073/2024

SÚMULA: NOMEAR CHEFE GAB SEC MUN DE FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis 363/2013 e 369/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Nomear **ANDREIA KAVIAK,** portadora do CPF Nº 101.***.***-88, para exercer o cargo de CHEFE GAB SEC MUN DE FINANÇAS.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste - Pr, 04 de Abril de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:D0A52023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA RESOLUÇÃO 06/2024 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 06/2024
ERRATA
Resolução nº 06/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMP edição 2995, veiculado em 04 de abril de 2024.
ONDE SE LÊ:

Considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária dia 03 de abril de 2024, Ata nº 02/2024,
LEIA-SE:
Considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária dia 03 de abril de 2024, Ata nº 04/2024,
Santo Antonio do Sudoeste, 04 de abril de 2024.

THUANA SUELE CANDIAGO PAZINATTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:2A364957

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4111/2024

DECRETO N.º 4111/2.024

SÚMULA: Altera a composição do ***Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a Valorização dos profissionais da Educação- Conselho do*** **CACS-FUNDEB para o dar continuidade ao mandato de 2023/2027.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal nº 2.859 de 09 de março de 2021 e Ata nº 01/2024, de 03 de abril de 2024,

D E C R E T A:

Artigo 1º - 1º Altera a composição do ***Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a Valorização dos profissionais da Educação- Conselho do*** **CACS-FUNDEB,** de Santo Antonio do Sudoeste, para dar continuidade ao mandato 2023/2027, conforme segue:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR SUPLENTE
NAYARA MICHELI BONFATI ISABELA MARIANA BALESTRIN
CPF:085.995.359-94 CPF:099.796-959-76
Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR SUPLENTE
GENILSON DOS REIS MONICA CRISTINA FEROLDI
CPF:094.219.239-79 CPF:031.791.109-02

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

TITULAR SUPLENTE
GRACIELI FACINA MICHELI VANESCA RECH
CPF: 031.345.199-09 CPF: 065.207.149-09

III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR SUPLENTE
ESTER DE OLIVEIRA BATISTA MÁRCIA CRISTINA BARILI GIARETA
CPF: 006.898.839-78 CPF: 033.452.109-24

IV - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR SUPLENTE
SELY ANTONIA PAZINATO HECKLER ANA CLAUDIA CAVALHEIRO
CPF: 049.154.749-84 CPF: 061.506.819-71

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Pública do Município:

TITULAR SUPLENTE
MARIANE BAZE CLEDINÉIA APARECIDA HEIDERICH ZIBETTI
CPF:046.290.611-69 CPF: 010.687.679-10

TITULAR SUPLENTE
KARINA TAFFAREL ELENIR DAMBROSKI LEMANSKI
CPF: 066.986.169-31 CPF: 063.140.129-61

VI – – Representantes do Conselho Municipal de Educação
TITULAR SUPLENTE
SILVANA ORTEGA DOS ANJOS ELIMAR STRAPAZZON DE MEIRA
CPF:028.219.329-44 CPF:066.330.269-27

VII Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Secundaristas

TITULAR SUPLENTE
VAGNER DOBRAINSCHKI JÚLIA SILVEIRA DA SILVA
CPF: 102.502.779-56 CPF: 037.735.750.25

TITULAR SUPLENTE
GUILHERME CORDOVA ANDREI BRUM CAMPOS DA SILVA
CPF: 098.282.529-37 CPF:078.986.079-10

VIII - Representantes do Conselho Tutelar

TITULAR SUPLENTE
CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA GIZELE ALVES DE LIMA
CPF: 105.307.759-99 CPF: 103.787.729-29
IX – Representantes das organizações da sociedade civil – (ROTARY) e LIONS CLUB

TITULAR SUPLENTE
MARCELO ALMEIDA GOMIDES CLEYTON IGOR MORO
CPF: 960.354.040-49 CPF: 717.652.719-91
TITULAR SUPLENTE

TALITA DEFANT DE SOUZA BORGES CARLA CRISTINA PEZZINI PILATTI
CPF:006.667.149-32 CPF: 041.012.439-31

X – Representantes das Escolas do Campo

TITULAR SUPLENTE
NARA KLAHN VARGAS ADRIANA DE OLIVEIRA
CPF: 085.182.229-07 CPF: 048.634.589-08

Artigo 2º - Fica a Diretoria Executiva do ***Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a Valorização dos profissionais da Educação- Conselho do*** **CACS-FUNDEB,** constituída da seguinte forma:

PRESIDENTE: ESTER DE OLIVEIRA BATISTA
VICE-PRESIDENTE: KARINA TAFFAREL
SECRETARIA GERAL: SELY ANTONIA PAZINATO HECKLER
Artigo 3º. - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 3.972 de 26 de outubro de 2022.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em 04 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:BC92CB8A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.064/2024

Ricardo Antonio Ortinã, O Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, Estado do Paraná, no uso que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores nominados a seguir, sem ônus para os cofres públicos, para constituir a comissão interna para a Revisão do Código Tributário Municipal:

NOME	CARGO
ANA MARIA BANDEIRA	CONTADORA
CÍNTIA FERNANDA LANZARIN	PROCURADORA
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI	DIRETORA DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
JOSÉ ARLINDO FAVETTI	TÉCNICO ADM DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO
HUMBERTO A. BRANDALISE	TÉCNICO ADM DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO
JOSÉ EDUARDO BANDEIRA	ASSESSOR JURÍDICO

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor em 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste/PR, em 03 de abril de 2024.

Publique – se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:8DE643DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E A EMPRESA CARLOS VALDECI BARBOSA.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E a empresa CARLOS VALDECI BARBOSA.

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, Estado do Paraná**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.683/0001-20, com sede nesta cidade, na Praça Coronel Deolindo, nº s/n, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VENICÍUS DJALMA ROSA**, brasileiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8residente e domiciliado nesta cidade e comarca de São Jerônimo da Serra, simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CARLOS VALDECI BARBOSA**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Principal, S/N, Bairro Espigão Bonito, cidade de Curiúva – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 27.016.837/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS VALDECI BARBOSA**, brasileiro, casado, portador da identidade RG nº 7.381.564-9 SSP/PR e CPF nº 030.393.509-00, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo como o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA RODOVIÁRIA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.**

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
Considerando a anuência e justificativa do Departamento de Engenharia;
Considerando a permissão legal contida no art. 125 da Lei 14.133/2021;
Considerando o interesse e concordância das partes na prorrogação e reprogramação destes termos;
Considerando o interesse público;

Resolvem:
Celebrar o presente termo aditivo de prazo de execução ao contrato administrativo nº 154/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
Constitui objeto deste Termo Aditivo de prazo de execução, conforme solicitação da empresa e do Departamento de Engenharia relativo à obra, anexo ao processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo
Prazo de Execução: 04/05/2024
Prazo de Vigência continua o mesmo

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 154/2023.

Assim, estando as partes justas e contratadas, na presença das testemunhas abaixo assinaladas, assinam o presente em três vias de igual forma e teor, para que este aditamento surta os efeitos jurídicos que lhe são desejados.

São Jerônimo da Serra, 02 de abril de 2024.

Município de São Jerônimo da Serra
VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS VALDECI BARBOSA.
Contratada

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:D9E864B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E A EMPRESA SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL – EIREILI.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E a empresa SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL – EIREILI.
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, Estado do Paraná**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.683/0001-20, com sede nesta cidade, na Praça Coronel Deolindo, nº s/n, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VENICÍUS DJALMA ROSA**, brasileiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8residente e domiciliado nesta cidade e comarca de São Jerônimo da Serra, simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL – EIREILI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Francisco da Silva, Nº 268, Centro, cidade Santo Antônio do Paraíso - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.065.376/0001-40, neste ato representado pelo Senhor **ADELINO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 6.011.720-9 e CPF sob o n.º 953.946.589-04, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo como o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO PINHAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.**

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
Considerando a anuência e justificativa do Departamento de Engenharia;
Considerando a permissão legal contida no art. 125 da Lei 14.133/2021;
Considerando o interesse e concordância das partes na reprogramação destes termos;
Considerando o interesse público;

Resolvem:
Celebrar o presente termo aditivo de valores e prazo de execução ao contrato administrativo nº 142/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
Constitui objeto deste Termo Aditivo de valores e prazo de execução, conforme parecer e planilha elaborada pelo Departamento de Engenharia relativo à obra, anexo ao processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
O valor do presente aditivo será de **R$ 48.294,06 (quarenta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais e seis centavos)** o prazo de **execução passa a ser 02/05/2024** o prazo de vigência do contrato administrativo fica inalterado.

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 142/2023.

Assim, estando as partes justas e contratadas, na presença das testemunhas abaixo assinaladas, assinam o presente em três vias de igual forma e teor, para que este aditamento surta os efeitos jurídicos que lhe são desejados.

São Jerônimo da Serra,02 de abril de 2024.

Município de São Jerônimo da Serra
VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL – EIREILI.
Contratada

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:5F1159F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023 5º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº 142/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E A EMPRESA SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL – EIREILI.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023

5º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº 142/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E a empresa SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL – EIREILI.

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, Estado do Paraná**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.683/0001-20, com sede nesta cidade, na Praça Coronel Deolindo, nº s/n, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VENICÍUS DJALMA ROSA**, brasileiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8residente e domiciliado nesta cidade e comarca de São Jerônimo da Serra, simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL – EIREILI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Francisco da Silva, Nº 268, Centro, cidade Santo Antônio do Paraíso - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.065.376/0001-40, neste ato representado pelo Senhor **ADELINO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 6.011.720-9 e CPF sob o n.º 953.946.589-04, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo como o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO PINHAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.**

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
Considerando a anuência e justificativa do Departamento de Engenharia;
Considerando a permissão legal contida no art. 125 da Lei 14.133/2021;
Considerando o interesse e concordância das partes na reprogramação destes termos;
Considerando o interesse público;

Resolvem:
Celebrar o presente termo aditivo de **SUPRESSÃO** de valores ao contrato administrativo nº 142/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
Constitui objeto deste Termo Aditivo a SUPRESSÃO de valores, conforme parecer e planilha elaborada pelo Departamento de Engenharia relativo à obra, anexo ao processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
O valor da SUPRESSÃO do presente aditivo será de **R$ 5.629,00 (cinco mil seiscentos e vinte e nove reais)** o prazo de execução e vigência do contrato administrativo fica inalterado.

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 142/2023.
Assim, estando as partes justas e contratadas, na presença das testemunhas abaixo assinaladas, assinam o presente em três vias de igual forma e teor, para que este aditamento surta os efeitos jurídicos que lhe são desejados.

São Jerônimo da Serra,02 de abril de 2024.

Município de São Jerônimo da Serra
VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL – EIREILI.
Contratada

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:C0454A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E A EMPRESA ALFA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E a empresa ALFA CONSTRUÇÕES LTDA.

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, Estado do Paraná**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.683/0001-20, com sede nesta cidade, na Praça Coronel Deolindo, nº s/n, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VENICÍUS DJALMA ROSA**, brasileiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8residente e domiciliado nesta cidade e comarca de São Jerônimo da Serra, simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ALFA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Uberaba, 310, centro, cidade de Urai – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 47.653.292/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Herval Alves da Silva**, brasileiro, portador do CPF nº 032.636.849-30, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo como o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DO DISTRITO DE VILA NOVA.**

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
Considerando a anuência e justificativa do Departamento de Engenharia;
Considerando a permissão legal contida no art. 125 da Lei 14.133/2021;
Considerando o interesse e concordância das partes na prorrogação e reprogramação destes termos;
Considerando o interesse público;

Resolvem:
Celebrar o presente termo aditivo de prazo de execução ao contrato administrativo nº 184/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
Constitui objeto deste Termo Aditivo de prazo de execução, conforme solicitação da empresa e do Departamento de Engenharia relativo à obra, anexo ao processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo
Prazo de Execução: 04/06/2024
Prazo de Vigência continua o mesmo

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 184/2023.

Assim, estando as partes justas e contratadas, na presença das testemunhas abaixo assinaladas, assinam o presente em três vias de igual forma e teor, para que este aditamento surta os efeitos jurídicos que lhe são desejados.

São Jerônimo da Serra, 04 de abril de 2024.

Município de São Jerônimo da Serra
VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

ALFA CONTRUÇÕES LTDA.
Contratada

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:3FCFDC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO - Nº 003 À CONTRATO Nº 028/2021, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E O SRº PEDRO CUNHA, PROPRIETÁRIO.

TERMO ADITIVO - Nº 003 à Contrato nº 028/2021, referente à Dispensa de Licitação nº. 012/2021, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e o Srº PEDRO CUNHA, proprietário.

O Município de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede na Prefeitura Municipal, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, nesta cidade, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito em Exercício, Sr **VENICÍUS DJALMA ROSA**, brasileiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO**, e, O Srº **PEDRO CUNHA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob número 669.431.409-49, Carteira de Identidade nº. 4966185-0, residente e domiciliado na Rua José Batista Proença, nº.1532, Centro, cidade de São Jerônimo da Serra – Paraná, de ora em diante denominado simplesmente **LOCADOR**, RESOLVEM ADITAR o presente, visando **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E BASE DO SAMU DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA,** no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o prazo e valor do presente Contrato Nº. 028/2021 assinado no dia 07/04/2021, passando a duração do aditamento para o período de 08/04/2023 até 07/04/2024. E conforme solicitação de reajuste baseado no índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses, com uma variação de 4,5% passando do valor atual de R$ 3.613,42 (três mil seiscentos e treze reais e quarenta e dois centavos), para **R$ 3.799,53 (três mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)** mensais com valor total **R$ 45.594,36 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)**.

PARAGRÁFO SEGUNDO: O presente aditivo tem amparo legal no Art. 57 e §1odo art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este **Termo Aditivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de

direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

São Jerônimo da Serra, 04 de abril de 2023.

Município de São Jerônimo da Serra
VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

PEDRO CUNHA
Locador

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:566DCF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CANCELAMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Valdir Costa
Cargo/Função	Motorista
Data	12/04/2024
Quantidade	1 de R$ 45,00
Valor	R$ 45,00
Destino	Londrina – PR.
Motivação	Translado dos Alunos do Colégio Estadual do Campo Albino Olegário de Proença à Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina.

CANCELAMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Valdir Costa
Cargo/Função	Motorista
Data	11/04/2024
Quantidade	1 de R$ 45,00
Valor	R$ 45,00
Destino	Londrina – PR.
Motivação	Translado dos Alunos do Colégio Estadual José Ferreira de Mello à Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Eduardo Fernandes da Silva
Cargo/Função	Motorista
Data	10, 11 e 12/04/2024
Quantidade	3 de R$ 45,00
Valor	R$ 135,00
Destino	Londrina – PR.
Motivação	Visita dos representantes da Emater no encontro do Café (10), Translado dos Alunos do Colégio Estadual José Ferreira de Mello (11) e Escola Estadual do Campo Albino Olegário de Proença (12) à Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Durval Dias Domingues Filho
Cargo/Função	Motorista
Data	04/04/2024
Quantidade	1 de R$ 45,00
Valor	R$ 45,00
Destino	Cambé – PR.
Motivação	Viajem para buscar pistão da escavadeira hidráulica e realizar reparos no caminhão poliguindastes Placa RHT-2G98

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Djalma Dias Batista
Cargo/Função	Motorista
Data	01 e 30/04/2024
Quantidade	10 diárias de R$ 45,00
Valor	R$ 450,00
Destino	Londrina/Cornélio Procópio ou outras
Motivação	Viagens para Secretaria Municipal de Assistência Social

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Heloisy Vieira Bueno
Cargo/Função	Psicóloga
Data	09/04/2024
Quantidade	1 diária de R$ 60,00
Valor	R$ 60,00
Destino	Londrina – PR.
Motivação	Participação da reunião ampliada do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Lillian Gabriell R. Teixeira Avelar
Cargo/Função	Secretária Municipal de Assistência Social
Data	09/04/2024
Quantidade	1 diária de R$ 60,00
Valor	R$ 60,00
Destino	Londrina – PR.
Motivação	Participação da reunião ampliada do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Mariza de Lourdes Novi Vieira
Cargo/Função	Assistente Social
Data	09/04/2024
Quantidade	1 diária de R$ 60,00
Valor	R$ 60,00
Destino	Londrina – PR.
Motivação	Participação da reunião ampliada do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Viviane Aparecida Subtil Barbosa
Cargo/Função	Professora
Data	07 e 10/04/2024
Quantidade	3 (três) de R$ 400,00
Valor	R$ 1.200,00
Destino	Curitiba – Pr.
Motivação	Reunião do CIEDEPAR. Sobre o Programa Escola em Tempo Integral e Seminário de Cooperação pedagógica com os municípios 2024

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Paula Sirlene Candido Correa
Cargo/Função	Professora
Data	07 e 10/04/2024
Quantidade	3 (três) de R$ 400,00
Valor	R$ 1.200,00
Destino	Curitiba – Pr.
Motivação	Reunião do CIEDEPAR. Sobre o Programa Escola em Tempo Integral e Seminário de Cooperação pedagógica com os municípios 2024

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Karlla Patrícia Baruta Sutil
Cargo/Função	Professora
Data	07 e 10/04/2024
Quantidade	3 (três) de R$ 400,00
Valor	R$ 1.200,00
Destino	Curitiba – Pr.
Motivação	Reunião do CIEDEPAR. Sobre o Programa Escola em Tempo Integral e Seminário de Cooperação pedagógica com os municípios 2024

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Anderson Francisco Proença
Cargo/Função	Secretário Municipal de Educação
Data	07 e 10/04/2024
Quantidade	3 (três) de R$ 500,00
Valor	R$ 1.500,00
Destino	Curitiba – Pr.
Motivação	Reunião do CIEDEPAR. Sobre o Programa Escola em Tempo Integral e Seminário de Cooperação pedagógica com os municípios 2024

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Mariza de Lourdes Novi Vieira
Cargo/Função	Assistente Social
Data	11/04/2024
Quantidade	1 diária de R$ 60,00
Valor	R$ 60,00
Destino	Londrina – PR.
Motivação	Participação no I Seminário Regional de Socioeducação de Londrina

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Heloisy Vieira Bueno
Cargo/Função	Psicóloga
Data	11/04/2024
Quantidade	1 diária de R$ 60,00
Valor	R$ 60,00
Destino	Londrina – PR.
Motivação	Participação no I Seminário Regional de Socioeducação de Londrina

Nome	Nelson Alcebiades G. Monteiro
Cargo/Função	Técnico de Vigilância
Data	04/04/2024
Quantidade	1 de R$ 60,00
Valor	R$ 60,00
Destino	Cornélio Procópio - PR

Motivação	Viajem para participar da apresentação do Manual de Processo Administrativo Sanitário para os municípios, à luz do Código Estadual de Saúde na 18ª Regional de Saúde.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Leandro Camargo de Souza
Cargo/Função	Fiscal Sanitário
Data	04/04/2024
Quantidade	1 de R$ 60,00
Valor	R$ 60,00
Destino	Cornélio Procópio - PR
Motivação	Viajem para participar da apresentação do Manual de Processo Administrativo Sanitário para os municípios, à luz do Código Estadual de Saúde na 18ª Regional de Saúde.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Irineu Pinto Ribeiro
Cargo/Função	Auxiliar de Recursos Humanos
Data	03, 10, 17 e 24/04/2024
Quantidade	4 de R$ 60,00
Valor	R$ 240,00
Destino	Cornélio Procópio – PR.
Motivação	Viajem junto ao Inst. De Identificação de Cornélio Procópio.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Ellen Cristina de Oliveira
Cargo/Função	Enfermeira
Data	01/04/2024 a 30/04/2024
Quantidade	4 diárias de R$ 60,00
Valor	R$ 240,00
Destino	Santa Mariana – PR.
Motivação	Viajem para acompanhar gestantes.

Publicado por:
João Elizeu Bernardo
Código Identificador:ECA2CCEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 08/2024 – FORMA: ELETRÔNICO
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel sulfite, no formato A4, para suprir a demanda dos Departamentos Municipais". A sessão se dará no dia 19/04/2024, a partir das 09h00min no ambiente virtual da plataforma comprasgov – UASG: 987883. Valor máximo aceitável R$ 52.203,60 (cinquenta e dois mil duzentos e três reais e sessenta centavos). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou https://www.gov.br/pncp/pt-br. São José da Boa Vista, 04 de abril de 2024.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:4A26F3D3

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 042/2024

Processo Seletivo Simplificado –EDITAL Nº 005/2024

O SR. JOSÉ LÁZARO FERRAZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DESÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 745/2011, no Edital 05/2024, e na Portaria 53/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional para atuar nos estabelecimentos da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 745/2011;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 25, § 2º da Lei Municipal 571/2003
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar profissionais, nos termos do Edital nº 05/2024;
CONSIDERANDO o ofício 43/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social, solicitando substituição de profissionais desligados

RESOLVE:

I – CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados (as) e classificados (as) no processo seletivo simplificado conforme ordem de classificação, a fim de proceder-se à contratação temporária de excepcional interesse público, para prestação de serviços ao Município.

CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Função	**Classificação**	**Candidato**	**Nº Inscrição**
Motorista	8º	CELIO JUC	3
Motorista	9º	SAMUEL REVELIN	4
Motorista	10º	DIVONEI ANTONIO DOS SANTOS	29

II – Os(as) candidatos(as) deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista, sito à Rua Reinaldo Martins Gonçalves 85, centro, dentro do período de **05/04/2024 à 11/04/2024 (05 dias úteis)**, quando tomarão ciência do rol de documentos a serem solicitados pela Divisão de Recursos Humanos, sob pena de perder o direito a nomeação

III –Os(as) candidatos(as) serão contratados(as), caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer 40hs (quarenta horas) de atividades semanais, em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração.

IV – O(a) candidato(a) que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital, fica automaticamente desclassificado(a).

V – A vigência do contrato obedecerá ao limite disposto no item 11.1.6 do Edital 05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
São José da Boa Vista–PR, 04 de Abril de 2024

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:8A869F05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 033/2024 - : EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

DECRETO Nº 033/2024
DATA: 04 de abril de 2024

SÚMULA: Exonera servidora ocupante de cargo efetivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a partir desta data a pedido, a servidora **MARLI APARECIDA SOARES PARANHOS NEVES,** matriculas funcionais 7281-1 e 1066-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais por matrícula.

Art.2° - A exoneração mencionada no artigo anterior decorre por aposentadoria por tempo de serviço conforme **benefício n° 190.696.503-7.**

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná em 04 de abril de 2024.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:D45F567A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 34/2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 34/2024
DATA: 04 de abril de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, do parágrafo único da Lei nº 711 de 19 de setembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2024 a seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
01 – Departamento de Educação
12.361.0004.2034 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.94.00.00 – 0103 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 21.000,00

02 – Departamento de Cultura e Esporte
13.392.0005.2045 – Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.39.00.00 – 0000 – Manutenção das Atividades Culturais R$ 40.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento totalou parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
01 – Departamento de Educação
12.361.0004.2000 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 61.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de abril de 2024.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:17F79267

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001-2024

PROCESSO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 01/2024, na forma dos Pareceres e da Lei.
Fundamentação: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação da empresa GILSON AP. SPERANDIO MACHADO & CIA LTDA, CNPF/MF nº 07.470.191/0001-02, com sede na cidade de Loanda – PR, para entregar **01 COMPUTADOR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, PROCESSADOR I7 11ª GERAÇÃO, SSD 480 GB, PLACA DE VÍDEOS DE 2GB, MEMORIA RAM 16GB PLACA MÃE COMPATIVEL, 01 MONITOR DE 24" POLEGADAS,, 01 NOTBOOK PROCESSADOR I7 12ª GERAÇÃO, 16 GB RAM, SSD 512 GB, MONITOR DE 15,6 POLEGADAS**, com pagamento mediante a entrega e apresentação da nota fiscal na tesouraria da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná.

As despesas decorrentes desta aquisição de equipamentos, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0001.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 01000 – Recursos Próprios.
Valor Máximo – R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

Cumpra-se

São Pedro do Paraná-PR, 04 de abril de 2024.

TIELIO MOREIRA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Fernandes
Código Identificador:D2C370A0

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DISPENSA 002-2024

PROCESSO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02-2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 02/2024, na forma dos Pareceres e da Lei.
Fundamentação: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação da empresa ARCIL AR CONDIDIONADOS LTDA, CNPF/MF nº 15.158.202/0001-33, com sede na cidade de Maringá – PR, para entregar 03 aparelhos de condicionador de ar (01 de 12000 BTUS, 01 de 9000 BTUS e 30.000 BTUS), e realizar a instalação dos mesmos, com pagamento mediante a entrega e apresentação da nota fiscal na tesouraria da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná.

As despesas decorrentes desta prestação de serviço, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0001.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 01000 – Recursos Próprios.
Valor Máximo – R$ 13.362,00 (treze mil, trezentos e sessenta e dois reais).

Cumpra-se

São Pedro do Paraná-PR, 04 de março de 2024.

TIELIO MOREIRA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Fernandes
Código Identificador:A4F7F706

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N° 121/2024

DECRETO Nº 121/2024

Súmula: Homologa a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 06/2024-PMSPPR.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PrefeitA Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento do disposto na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo de Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2024 – PMSPPR, que tem por objeto aquisição de materiais hospitalares;
CONSIDERANDO a inexistência de empresas interessadas para alguns lotes;
CONSIDERANDO que embora tenham se apresentado empresas interessadas ao chamado da Administração, parte dos lotes foram mal sucedidos;
CONSIDERANDO o conteúdo do Parecer Jurídico, que conclui tratar-se de licitação em parte exitosa, em parte deserta e em parte fracassada, e necessária sua declaração, com a publicação do respectivo ato na imprensa oficial, em respeito ao princípio da publicidade;

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologado o PARECER na forma estabelecida pela Pregoeira, extraído da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 06/2024-PMSPPR de 08 de fevereiro de 2024, que tomou por objeto a aquisição de materiais de consumo hospitalar, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Pedro do Paraná, despesa descrita no seguinte projeto:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2024-PMSPPR de 08 de fevereiro de 2024.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo hospitalar
07.001.10.301.0022.2059 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.001.10.301.0022.2060 – PAB – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.001.10.301.0022.2061 - PSF - PROGRAMA SAÚDA DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.10.301.0022.2089 - PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.10.302.0022.2062 PSB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.10.303.0022.2086 - FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

No Valor Máximo de R$ 702.288,57 (Setecentos e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) em favor dos proponentes:

PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ/MF nº 29.032.903/0001-36, no Valor Total de R$ 157.477,81 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos);

A.D. DAMINELLI LTDA – CNPJ/MF nº 10.749.758/0001-80, no Valor Total de R$ 10.575,00 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais);

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ/MF nº 46.381.269/0001-66, no Valor Total de R$ 4.909,30 (quatro mil, novecentos e nove reais e trinta centavos);

MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME – CNPJ/MF nº 27.330.244/0001-99, no Valor Total de R$ 7.950,50 (sete mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos);

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME – CNPJ/MF nº 23.121.920/0001-63, no Valor Total de R$ 10.861,30 (dez mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos);

INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA– CNPJ/MF nº 37.052.250/0001-85, no Valor Total de R$ 6.592,00 (seis mil, quinhentos e noventa e dois reais);

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ/MF nº 10.566.711/0001-81, no Valor Total de R$ 6.310,00 (seis mil, trezentos e dez reais);

CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA – CNPJ/MF nº 01.328.535/0001-59, no Valor Total de R$ 59.981,80 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos);

CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME – CNPJ/MF nº 26.847.096/0001-11, no Valor Total de R$ 7.864,00 (sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais);

ODONTOMED CANAÃ LTDA ME – CNPJ/MF nº 07.947.536/0001-68, no Valor Total de R$ 45.099,10 (quarenta e cinco mil e noventa e nove reais e dez centavos);

ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ/MF nº 11.128.636/0001-30, no Valor Total de R$ 10.299,40 (dez mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos);

TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ/MF nº 21.831.246/0001-85, no Valor Total de R$ 10.289,20 (dez mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ/MF nº 19.316.524/0001-14, no Valor Total de R$ 8.688,21 (oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos);

A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP – CNPJ/MF nº 22.627.453/0001-85, no Valor Total de R$ 2.247,40 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos);

LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ/MF nº 48.849.683/0001-82, no Valor Total de R$ 1.251,80 (mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos);

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI – CNPJ/MF nº 38.120.208/0001-17, no Valor Total de R$ 6.591,80 (seis mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos);

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME – CNPJ/MF nº 15.631.700/0001-51, no Valor Total de R$ 9.134,00 (nove mil, cento e trinta e quatro reais);

DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ/MF nº 06.316.353/0001-81, no Valor Total de R$ 5.017,10 (cinco mil e dezessete reais e dez centavos);

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ/MF nº 38.408.899/0001-59, no Valor Total de R$ 3.584,90 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos);

STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ/MF nº 32.597.474/0001-59, no Valor Total de R$ 6.567,95 (seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos);

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ/MF nº 12.014.370/0001-67, no Valor Total de R$ 3.099,50 (três mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos);

M TESTA ATACADO LTDA – CNPJ/MF nº 43.044.418/0001-03, no Valor Total de R$ 1.337,00 (mil, trezentos e trinta e sete reais);

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – CNPJ/MF nº 32.282.308/0001-63, no Valor Total de R$ 278,75 (duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º Ficam declarados desertos os lotes 21, 23, 25, 149 e 335 em razão da inexistência de interessados.

Art. 3º Ficam declarados fracassados os lotes 46, 104, 148, 177 e 178**.**

Art. 4º Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo, bem como a abertura de um novo visando atingir o objetivo delineado.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 04 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:5542FFCA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
PORTARIA Nº 27/2024

PORTARIA Nº 27/2024

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora Cristiane Roma Ramos Gurson, ocupante do cargo de Supervisor do Departamento de Convênios e Contratos, como Gestor Municipal do Convênio de Pavimentação com CBUQ junto a SEAB/PR.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 04 de abril de 2024.

Registre-se Publique-se

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:BBECEA33

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - LEI 20/2024

LEI MUNICIPAL Nº 20/2024

SUMULA: ENQUADRA AO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTATUTÁRIO DO MUNICÍPIO, O CARGO DE PSICOPEDAGOGO E ALTERA A LEI MUNICIPAL 056/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANA, APROVOU E EU NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Artigo 1º - O cargo de psicopedagogo fica enquadrado no Plano de Carreira do Magistério Público Estatutário do Município de São Pedro do Paraná, Lei Municipal nº 056/2009.
Parágrafo único: A inclusão do cargo de psicopedagogo no Plano de Carreira do Magistério Público Estatutário do Município de São Pedro do Paraná não garante por si só a possibilidade do percebimento das verbas do FUNDEB pelos mesmos.

Artigo 2º - Inclui-se o §2º abaixo descrito no artigo 1º da Lei Municipal nº 56/2009:

§2º Para fins desta lei, considera-se:

I - MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL: o conjunto de professores e pedagogos que, ocupando cargo ou funções gratificadas nas unidades escolares e nos demais órgãos que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, desempenham atividades docentes ou especializadas, com vistas a alcançar os objetivos da educação.
II - CARGO: conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas ao profissional da educação, mantidas as características de criação por lei, denominação própria, número certo e retribuição pecuniária padronizada.
III - PROFESSOR: profissional da educação com habilitação específica para o exercício das funções docentes.
IV - PEDAGOGO: profissional da educação com formação em curso superior de graduação em Pedagogia Supervisão Escolar ou Pós-Graduação nessa habilitação específica para o exercício das funções de apoio técnico-administrativo-pedagógicas.

Artigo 3º - O artigo 10 da Lei Municipal nº 56/2009 passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º A carreira do magistério público municipal é integrada pelo cargo de provimento efetivo de professor **e do psicopedagogo** e estruturada em doze classes. [...]
§8º O exercício profissional do titular do cargo de professor **e do psicopedagogo** será vinculado à área de atuação para a qual tenha prestado concurso público, ressalvando o exercício, a título precário,

quando habilitado para o magistério em outra área de atuação e indispensável para o atendimento de necessidade do serviço.
§9. O titular de cargo de professor **e do psicopedagogo** poderá exercer, de forma alternada ou concomitante com a docência, outras funções de magistério, desde que tenha experiência de, no mínimo, dois anos de docência, bem como os demais requisitos constantes na legislação federal.
Artigo 4º–O artigo 10 da Lei Municipal nº 56/2009 passa a ter a seguinte redação:

Art. 10. A carreira do **magistério e do psicopedagogo** de que trata esta lei é constituída de níveis, conforme a qualificação do docente na área de atuação.
§1º A área de atuação do **professor** é agrupada em níveis, conforme a formação mínima exigida para o exercício da profissão, assim descritas: [...]

§1º A área de atuação do **psicopedagogo** é agrupada em níveis, conforme a formação mínima exigida para o exercício da profissão, assim descritas:
a) nível II – integrada pelos profissionais que tenham concluído o ensino superior em curso pedagogia para uma das atividades indicadas pelo art.64 da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
b) nível III – integrada pelos profissionais que tenham concluído o ensino superior mais estudos de pós-graduação em área específica da psicopedagogia;
c)nível IV- integrada pelos profissionais que tenham concluído o ensino superior acrescido de estudos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado).

Artigo 5º–O artigo 11 da Lei Municipal nº 56/2009 passa a ter a seguinte redação:

Art. 11 - A carreira do magistério público municipal é constituída pelo conjunto de cargos de professor **e do pedagogo** que será estruturada em quatro níveis, com 12(doze) classes em cada nível, obedecendo 3 (três) subclasses em cada classe.
Parágrafo único. Para fins desta lei, considera-se:
I - MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL: o conjunto de professores e pedagogos que, ocupando cargo ou funções gratificadas nas unidades escolares e nos demais órgãos que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, desempenham atividades docentes ou especializadas, com vistas a alcançar os objetivos da educação.
II - CARGO: conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas ao profissional da educação, mantidas as características de criação por lei, denominação própria, número certo e retribuição pecuniária padronizada.
III - PROFESSOR: profissional da educação com habilitação específica para o exercício das funções docentes.
IV - PEDAGOGO: profissional da educação com formação em curso superior de graduação em Pedagogia Supervisão Escolar ou Pós-Graduação nessa habilitação específica para o exercício das funções de apoio técnico-administrativo-pedagógicas.

Artigo 6º–O artigo 1º da Lei Municipal nº 100/2017 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º O plano de pagamento do cargo de professor **e do psicopedagogo** obedecerá aos seguintes critérios:
I - O vencimento inicial do nível I não será inferior ao Piso Nacional do Magistério, constante da tabela de vencimentos dos Anexos IV desta lei, podendo sofrer alterações conforme o aumento salarial dos funcionários públicos proposto pelo poder executivo municipal;
II – Ovencimento inicial do nível II corresponderá ao valor do nível I, acrescido de 10%;
III –O vencimento inicial do nível III corresponderá ao valor do nível I, acrescido de 26,5%;
IV – O vencimento inicial do nível IV corresponderá ao valor do nível I acrescido de 38%.

Artigo 7º–O artigo 97 da Lei Municipal nº 100/2017 passa a ter a seguinte redação:

Art. 97. O município assegura:
I - Remuneração condigna aos professores**e psicopedagogos**, condizente com a relevância social e suas atribuições;

Artigo 8º - Inclui-se o parágrafo único abaixo descrito no artigo 78 da Lei Municipal nº 56/2009:

Parágrafo único: O psicopedagogo deverá respeitar a carga horária de seu concurso público, de 20 horas aulas semanais cumpridas em um turno, sendo:
I – Em unidade escolar;
II – Em espaço especial destinado a investigação e diagnóstico dos alunos que necessitam de atendimento especializado.

Artigo 9º– Fica acrescentado no Anexo Único da Lei 4.236/2006 a descrição e atribuições do cargo de psicopedagogo.

Artigo10 - Fica excluído do quadro de cargos de provimento efetivo do Município de São Pedro do Paraná, o cargo de psicopedagogos, mantendo-se exclusivamente no quadro de cargos do magistério.

Artigo11 - Os profissionais nomeados ao cargo de psicopedagogo, passam imediatamente a fazerem parte do Plano de Carreira do Magistério Público Estatutário do Município de São Pedro do Paraná.

Artigo12 - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Pedro do Paraná, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

(republicado por conter erros na publicação do dia 03/04/2024)
ANEXO ÚNICO
CARGO: PSICOPEDAGOGO

SINTESE DOS DEVERES: Executar atividades no sentido de articular construtivamente o processo educacional com formação profissional com graduação na área da educação e que tenha especialização em psicopedagogia através de curso de pós-graduação.
EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: - Executar tarefas ocupando-se do processo de aprendizagem considerando o sujeito, a família, a escola, a sociedade e o contexto sócio-histórico, utilizando procedimentos próprios, fundamentados em diferentes referenciais teóricos. - Atender os cidadãos de todas as idades, no tocante às suas necessidades específicas, objetivando o resgate da cidadania e a consequente reinserção no meio familiar e social; - Identificar, analisar, planejar e intervir através das etapas de diagnóstico e tratamento; - Facilitar a aprendizagem de forma prazerosa, atuando no tratamento do problema já instalado e na sua prevenção; - Promover orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupos; - Participar da dinâmica das relações da comunidade educativa a fim de favorecer o processo de integração; - Participar e compor equipe multiprofissional na elaboração de Projeto Terapêutico Singular - PTS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF, Serviço de Proteção e Atendimento especializado às famílias e indivíduos - PAEFI, bem como de qualquer outro projeto ou serviço criados no âmbito federal, estadual ou municipal que necessitem da presença técnica de Psicopedagogo;- Realizar visitas domiciliares juntamente com outros profissionais; - Participar de reuniões com equipe multidisciplinar, inclusive com a família do cidadão assistido; - Trabalhar em conformidade com as normas preconizadas para o desenvolvimento das atividades da psicopedagogia, notadamente às expedidas pelos Ministérios da Saúde, Educação e Assistência Social; - Executar outras funções correlatas.- Atuar preventivamente de forma a garantir que a escola seja um espaço deaprendizagem para todos;- Avaliar as relações vinculares relativas a: professor/aluno; aluno/aluno/; família/escola, fomentando as interações interpessoais para intervirnos processos do ensinar e aprender; - Enfatizar a importância de que o planejamento deve contemplar conceitos e conteúdos estruturantes, com significado relevante e que levem a uma

aprendizagem significativa, elaborando as bases para um trabalho de orientação do aluno na construção de seu projeto de vida, com clareza de raciocínio e equilíbrio; - Identificar o modelo de aprendizagem do professor e do aluno e intervir, caso necessário, para torná-lo mais eficaz;- Assessorar os docentes nos casos de dificuldades de aprendizagem; - Encaminhar, quando necessário, os casos de dificuldades de aprendizagem para atendimento com especialistas em centros especializados; - Mediar a relação entre profissionais especializados e escola nos processos terapêuticos; - Participar de reuniões da escola com as famílias dos alunos colaborando na discussão de temos importantes para a melhoria do crescimento de todos que estão ligados àquela instituição; - Atender, se necessário, funcionários da escola que possam necessitar de uma orientação quanto ao desempenho de suas funções no trato com os alunos. - Participar de equipe multiprofissional em diagnóstico e intervenção das dificuldades dos estudantes encaminhados; - Realizar diagnóstico e intervenção das dificuldades de aprendizagem dos estudantes encaminhados pelas escolas, creches e órgãos públicos; - Orientar pais e professores na condução das açõespropostas aos estudantes com dificuldades de aprendizagem, adequando-a individualmente; - Identificar alunos com produções escolares inadequadas à sua faixa etária, nos âmbitos cognitivo e social e fazer as orientações e encaminhamentos necessários; - Realizar, em parceria com a coordenação e direção, encontros com pais e professores para discutirem e planejarem mecanismos de intervenção que favoreçam o processo de aprendizagem da comunidade envolvida; - Acompanhar a indicação e o processo de inclusão do aluno com atendimento psicopedagógico dos centros multiprofissionais; - Promover reuniões de estudo com professores e coordenadores que atuam nos centros; - Participar de equipe multiprofissional em diagnóstico e intervenção das dificuldades de aprendizagem em adultos da comunidade; - Detectar dificuldades de aprendizagem em adultos que procuram os Centros; - Realizar intervenção com as dificuldades de aprendizagem dos adultos nesses Centros; - Planejar junto à equipe, ações para a integração e desenvolvimento do adulto em seu ambiente de trabalho e de estudo, quando for o caso;- Realizar trabalho psicopedagógico com idosos, preparando-os para as novas e necessárias aprendizagens nessa faixa etária. - Realizar avaliação diagnostica institucional com o objetivo de levantar as necessidades e prioridades da instituição; - Avaliar a dinâmica das instituições quanto ao seu funcionamento e organização, verificando se os seus planos de ação atendem às suas necessidades e se estão em articulação com o projeto político - educacional do sistema de ensino do qual faz parte; - Considerar as características das regiões ou instituições quanto ao seu contexto sócio-econômico-cultural, ao desenvolver o planejamento, organização e controle de estratégias para se atingir as metas propostas de qualidade nos processos do ensinar e do aprender; - Criar meios para o diálogo entre a comunidade, família, corpo docente, discente e administrativo, para debaterem as questões ligadas ao saber, aos conflitos e à tomada de decisões importantes para a fluidez do processo de aprendizagem e a qualidade profissional e relacionai dos seus membros; - Interpretar as leis que regem a relação ensino-aprendizagem, entendendo que a escola promove a inserção do sujeito no mundo do conhecimento, podendo ampliar sua atuação através de projetos sociais; - Analisar e incentivar mudanças estruturais nas instituições, objetivando a melhoria das relações da aprendizagem entre todos os seus membros; - Instrumentalizar as equipes gestoras dos diferentes níveis administrativos com métodos e estratégias de atuação, considerando a importância do suporte técnico e afetivo contínuo; - Criar ações preventivas para promover a aprendizagem de qualquer modalidade, com o olhar multidisciplinar dirigido ao sujeito que aprende e ao que ensina.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) CARGA HORÁRIA: quarenta (20) horas semanais;
b) OUTROS: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente, bem como participação em cursos.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Escolaridade: Nível Superior
b) Habilitação Profissional: Possuir graduação na área da educação e que tenha a especialização em psicopedagogia institucional através de curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360. c) Idade mínima:18 anos

RECRUTAMENTO: Edital para concurso público.

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:7D8A7461

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA 26/2024

PORTARIA N.º 26/2024

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e etc...

Artigo 1º - Concede adicional de tempo de serviço, a partir de 01/04/2024, sobre salário básico contratual em vigor aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Na ordem de 20,00% aos funcionários:

VALDINEI MATANOVIC – Matrícula nº 216
ADRIANE MARMITT GORMANN CARDOSO - Matrícula nº 348

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 04 de abril de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:F7215C5B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO 120/2024

DECRETO N.° 120/2024

Súmula: Nomeia SECRETARIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECRETA
Artigo 1° - Fica nomeado o Senhor JOSÉ CLOVIS MARINI – CPF/MF nº 511.416.719-72 – RG nº 4102884-0 SSP/PR, Matrícula nº 102, para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, percebendo seus vencimentos na forma da Lei nº 01/2021 – cargo provimento em comissão, a partir desta data.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 04 dias de abril de 2024.

Registre-se e publique-se

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:1A158368

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE DIÁRIAS

Demonstrativo das Diárias Concedidas Período de 21/03/2024 até 31/03/2024
Nº EMPENHO: 55/2024
DATA: 15/03/2024
VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias com pernoite
BENEFICIÁRIO: Alan Vinicius Soares Ferreira
FINALIDADE: Diária nº 007/2024 para evento: Encontros dos Município do Paraná, em Curitiba-PR.
DESTINO: CURITIBA-PR
DATA DE SAÍDA: 18/03/2024
DATA DE RETORNO: 21/03/2024

Nº EMPENHO: 56/2024
DATA: 15/03/2024
VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias com pernoite
BENEFICIÁRIO: João Batista Alves da Costa
FINALIDADE: Diária nº 008/2024 para evento: Encontros dos Município do Paraná, em Curitiba-PR.
DESTINO: CURITIBA-PR
DATA DE SAÍDA: 18/03/2024
DATA DE RETORNO: 21/03/2024

Nº EMPENHO: 57/2024
DATA: 15/03/2024
VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias com pernoite
BENEFICIÁRIO: Maria Aparecida Ramalho Fernandes
FINALIDADE: Diária nº 009/2024 para evento: Encontros dos Município do Paraná, em Curitiba-PR.
DESTINO: CURITIBA-PR
DATA DE SAÍDA: 18/03/2024
DATA DE RETORNO: 21/03/2024

Nº EMPENHO: 58/2024
DATA: 15/03/2024
VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias com pernoite
BENEFICIÁRIO: Devair Crispim Ferreira
FINALIDADE: Diária nº 010/2024 para evento: Encontros dos Município do Paraná, em Curitiba-PR.
DESTINO: CURITIBA-PR
DATA DE SAÍDA: 18/03/2024
DATA DE RETORNO: 21/03/2024

Nº EMPENHO: 59/2024
DATA: 15/03/2024
VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias com pernoite
BENEFICIÁRIO: André Luis Teixeira
FINALIDADE: Diária nº 011/2024 para evento: Encontros dos Município do Paraná, em Curitiba-PR.
DESTINO: CURITIBA-PR
DATA DE SAÍDA: 18/03/2024
DATA DE RETORNO: 21/03/2024

Nº EMPENHO: 60/2024
DATA: 15/03/2024
VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias com pernoite
BENEFICIÁRIO: Sumitaka Tamura
FINALIDADE: Diária nº 012/2024 para evento: Encontros dos Município do Paraná, em Curitiba-PR.
DESTINO: CURITIBA-PR
DATA DE SAÍDA: 18/03/2024
DATA DE RETORNO: 21/03/2024

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:99C220C1

DIVISÃO DE PESSOAL
DECRETO Nº 75/2024

Súmula: Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº007/2024 – Edital nº001/2024 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº007/2024, e Ofício nº105/2024;

DECRETA:

Art. 1º- Conforme disposto no Processo Seletivo Simplificado nº007/2024 – Edital nº001/2024 fica convocados (a) o/a candidatos (a) aprovados (a), abaixo relacionados (a), para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, no horário normal de atendimento, portando cópia dos documentos pessoais, 01 (uma) foto 3x4 e comprovante de escolaridade e demais documentos apresentados para o PSS, a fim de formalizar contrato conforme o referido Edital.

Art. 2º- O (a) candidato (a) deverá atender os requisitos especificados no item 11 e seus subitens do Edital Público nº 001/2024.

Art. 3º- Os (a) candidatos (a) que não comparecerem no prazo determinado será considerado desistente da vaga.

AUXILIAR DE SERVIÇOS - CLASSIFICAÇÃO GERAL

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
CIRLEY APARECIDA DE O. SANTOS	86	8°
SUELI DE OLIVEIRA MACHADO	86	9°

AUXILIAR DE SERVIÇOS - CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MAURINA DOS SANTOS CARVALHO	84	2°

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 04 de abril de 2024.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adão Rodrigues da Costa
Código Identificador:DCBDAF0A

DIVISÃO DE PESSOAL
DECRETO N. º76/2024

Súmula: Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº006/2023 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº006/2023, 1ª Retificação da Homologação do PSS nº006/202, Ofício nº100/2024 e Ofício nº108/2024;

DECRETA:

Art. 1º- Conforme disposto no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº006/2023 fica convocados (a) o/a candidatos (a) aprovados (a), abaixo relacionados (a), para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, no horário normal de atendimento, portando os documentos pessoais, 01 (uma) foto 3x4 e comprovante de escolaridade e demais documentos apresentados para o PSS, a fim de formalizar contrato conforme o referido Edital.

Art. 2º- O (a) candidato (a) deverá atender os requisitos especificados nos subitens 12.11; 12.12 e 12.13, respectivamente, do Edital de concurso Público nº 006/2023.

Art. 3º- Os (a) candidatos (a) que não comparecerem no prazo determinado será considerado desistente da vaga.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
CLASSIFICAÇÃO GERAL

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MANESCO	69	39º
LUCIA MARCONDES DE CASTRO	65	40º
SANDRA APARECIDA AGUIAR	65	41º

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 04 de abril de 2024.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adão Rodrigues da Costa
Código Identificador:71890A24

DIVISÃO DE PESSOAL
DECRETO N. º 77/2024

Súmula: Exonera Chefe do Setor de Comunicação e Publicidade, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo sob nº1562/2024;

DECRETA:

Art. 1º- Exonera a pedido, a partir de 05 de abril de 2024, WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO**,** portadora do CPF nº 069.753.979-29 e RG nº 100527162, do cargo de **Chefe do Setor de Comunicação e Publicidade,** em comissão, símbolo CC-03, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº100/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 04 de abril de 2024.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adão Rodrigues da Costa
Código Identificador:121E2FFA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 41/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 41/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Contratado: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS – EPP.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Esportivo.

Valor: R$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 04/04/2025.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:8144D85D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2024

AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2024
PROCESSO Nº 017/2024
O Município de Sapopema, Pr, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria de Administração, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Valor Por Item,** *nos* termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipal e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando a **Aquisição de Ar condicionado para as Secretarias Municipais.** Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 05/04/2024 as 10:00 h à 18/04/2024 às 08:45 h. Abertura será dia 18/04/2024 as 09:00 h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br , https://comprasbr.com.br , www.pncp.gov.br , dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br , Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 04 de abril de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:127D3233

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N° 103/2024

DECRETO N° 103/2024

Regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de Sapopema/PR, Estado do Paraná, o contrato verbal para pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que "estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Prefeito do Município de Sapopema, Estado do Paraná, Paulo Maximiano de Souza Jr, no uso das atribuições que lhe a Lei orgânica do Município de Sapopema, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Poder Executivo Municipal, o contrato verbal, que poderá ser celebrado para a realização de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), conforme dispõe o § 2º do Art. 95 da Lei Federal nº14.133, de 10 de abril de 2021, com valores atualizados pelo Decreto Federal nº11.871, de 29 de dezembro de 2023.
Parágrafo único. Nos termos do art. 182 da Lei nº14.133/2021, o Poder Executivo Federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, na qual vinculará o Poder Executivo Municipal os novos patamares.
Art. 2° Para efeitos deste Decreto, serão consideradas como pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, observado o limite estabelecido no Art. 1º, as despesas que não possam subordinar-se ao procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, nos seguintes casos:

I - taxas, custas judiciais e extrajudiciais, emolumentos, reproduções de documentos e publicações diversas;
II - taxa de inscrição em curso, palestra ou evento que tenham como objetivo o a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal, de interesse do Poder Público Municipal;
III - taxa ou tarifa de inscrição e/ou anuidade de órgão ou entidade integrante da administração pública direta e indireta, ou prestadora de serviço público ou de interesse público, federações, confederações e demais entidades desportivas;
IV - serviços postais, gráficos, fotográficos, confecção de carimbos, confecção de chaves e demais serviços de chaveiro;
V - aquisição de certificado digital;
VI - aquisição e/ou contratação decorrente de inexistência ou insuficiência eventual de material de almoxarifado ou de serviço, e desde que não exista procedimento licitatório ou contrato vigente para o fornecimento do respectivo material ou serviço, desde que não se configure falta de planejamento ou fracionamento da despesa, devendo ser plenamente justificada pelo representante/requerente do setor;
VII - despesas decorrentes de manutenção emergencial de veículos em viagem;
VIII - aquisição de combustíveis, necessários ao abastecimento quando em trânsito fora da sede do Município;
IX - despesas de viagem, tais como transporte, hospedagem e alimentação, de servidor público ou de terceiro sob sua responsabilidade;
X - outras despesas urgentes ou inadiáveis, desde que justificada a inviabilidade da realização de procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, precedidas de autorização da autoridade competente.
§ 1º As despesas realizadas na forma prevista neste Decreto, serão precedidas de empenho nas suas respectivas rubricas orçamentária em conformidade com a Lei Federal n. 4320/64 e suas alterações;
§ 2º Para efeitos deste artigo, entende-se por manutenção emergencial os casos nos quais não seja possível continuar o deslocamento sem o conserto do defeito ocorrido em trânsito ou quando se tratar de item de segurança obrigatório do automóvel, danificado em viagem.
Art. 3º O processo de realização de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
I - razão da escolha do fornecedor ou executante;
II - Justificativa do preço;
III – Justificativa devidamente fundamentada para a aquisição do bem ou dos serviços.
§ 1º Na operacionalização das pequenas compras ou serviços deverá ser citado o enquadramento no presente Decreto.
§ 2º Nas compras ou serviços com base nos Incisos VII e X do Art. 2 **º,** preferencialmente deverá ser juntado a certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional e a certidão de regularidade do FGTS.
§ 3º Podem ser dispensadas as exigências desse artigo nas compras ou serviços realizados com base nos Incisos VIII, IX e X, tendo em vista a dificuldade de operacionalização dos mesmos.
Art. 4º As contratações de que tratam esse Decreto não exigem as formalidades da Lei nº 14.133/2021, tais como pareceres, instauração e instrução de processo, prévia publicação, exigência de documentos de habilitação, dentre outros, bastando ser operacionalizada via sistema de compras, atendendo à Lei 4.320/64 em relação à Empenho, Liquidação e Pagamento, depois de atendidos os requisitos do Art. 3º**.**
Art. 5º Cumprirá à Administração controlar as situações que efetivamente justifiquem as pequenas compras e serviços, observância do limite de valor definido e razoabilidade dos gastos respectivos aos valores praticados no mercado, além de ser realizada apenas em casos excepcionais, devendo ser autorizado pelo Prefeito Municipal ou por alguém designado.
Art. 6º O pagamento aos fornecedores ou prestadores de serviço poderá ser feito de forma direta pela tesouraria, depois de cumpridas as exigências legais ou por meio do adiantamento feito ao servidor do setor responsável pelo numerário, sendo que ambos devem seguir os mandamentos da Lei Federal 4320/64.
Art. 7º É vedado o fracionamento da despesa para adequação aos limites estabelecidos neste Decreto.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (04/04/2024).

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:3CCDC9B9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 250/2018

Pregão Nº 69/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.*** **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 69/2018.**

CONTRATADA: FAUSTINO GENTILIN FILHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra, à Rua: Jose Batista Proença. nº 1352,Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 11.245.598/0001-03 neste ato representada pelo Fautino Gentilin Filho, brasileiro, maior, médico, portador do R.G. nº. 2161034-8 SSP/PR e C.P.F. nº. 502.811.009-34, residente e domiciliado na cidade de São Jerônimo da Serra- PR

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 250/2018, para encerrar - se no dia 14/04/2024. Conforme Acordão nº 1912/2023 TCEPR.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R$: 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Referente ao contrato nº 250/2018.

CLÁUSULA 3ª: Justifica a necessidade dos serviços prestados, que em tese não podem ser paralizados para o bom funcionamento dos serviços públicos, em especial a população que depende de tratamento com cardiologista. Sendo imprescindível a manutenção do contrato até que seja regulamentado a nova forma de contratação.

CLÁUSULA 4ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.
Sapopema, 14 de março de 2024

Publicado por:
Melany Suetch
Código Identificador:EEDE51A1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 134 /2023

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 134 /2023

Tomada de Preços Nº 05/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.*** **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 5/2023.**

CONTRATADO: VALLE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: Euclides Monteiro, 901 - Centro, CEP: 84.900-000, na cidade de: Ibaiti - Paraná, Tel.: 43 3546-1236, Email: valle.construtora.ibt@gmail.com , inscrita no CNPJ sob o n.º 47.147.314/0001-85, neste ato representado pelo Sr. **Cristiano Parra Vieira**, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 9046826-0 SESP / PR e CPF sob o n.º 055.174.029-92, residente e domiciliado no município de Ibaiti-Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 134/2023, até o dia 19/12/2024. Conforme Acordão nº 1912/2023 TCEPR.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 14 de março de 2024

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:F72BC87C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 104/2024

DECRETO Nº 104/2024

Sumula: Revoga o Decreto nº. 197/2018 e (anteriores) e nomeia membros para recompor o COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Sapopema/PR e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Sapopema, **Sr. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 472/2002;

RESOLVE

Art. 1º) – Revogar o Decreto nº.197/2018 e anteriores, nomeando novos membros para recomposição do **COMDEMA –** Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Sapopema/PR, conforme a Lei Municipal nº 472/02. Período mandato de 02 anos.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MEMBROS TITULARES:

Janilton da Silva Lopes	CPF:031.957.229-33
Alessandra Barros de Oliveira Moreira	CPF:098.604.669-80
Sirineu Moreira David dos santos	CPF: 051.493.869-28
Silvana Maria Rocha Calixto	CPF:806.830.619-68

SUPLENTES:

Marlon Emoto Chede	CPF:038.420.099-09
Lidinei Apª. Ferreira Mainardes Oliveira	CPF:027.231.049-23
Jean Carlos da Cunha Almeida	CPF: 004.921.559-09
Claudinei Lima de Nascimento	CPF: 773.322.029.22

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
MEMBROS TITULARES:

Benedito Pereira Cândido	CPF:329.058.239-68
Agnaldo Antônio Alves	CPF:043.514.749-80
Edson Aparecido Proença da Luz	CPF:846.963.549-20
Luiz Fernando Moreira	CPF:066.324.949-00

SUPLENTES:

Augusto Bernardo de Souza	CPF:025.490.969-83
Renato dos Santos Moreira	CPF:437.125.849-20
Walter de Matos Pinto	CPF: 055.756.969-95
Lilian Paula Pereira	CPF: 061.711.559-18

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, 04 de abril de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:B208B2FE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 100/2024

DECRETO Nº 100/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª. Valdineia Apª Bueno Fonseca Correia, matrícula nº 692-1, referente ao período aquisitivo 06/03/2017 a 05/03/2022, período de fluência de 01/03/2024 a 29/05/2024.
.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de ABRIL de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:52211631

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 05/2023

OBJETO: **Construção Ginásio de Esportes.**

Expirado o prazo recursal, e diante a Autorização para homologação SAM, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa, **CDA ENGENHARIA LTDA,** com o valor total de R$: 7.166.842,18 (sete milhões cento e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).

Sapopema Pr, 04 de abril de 2024

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:43AAE1D3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2024
CONCORRENCIA Nº 05/2023

CONTRATANTE: Município de Sapopema, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Manoel Ribas, 858, inscrito no CGC/MF nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, srº Paulo Maximiano de Souza Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº

4.985.239-8 e do CPF/MF nº 769.681.549-00, residente e domiciliado no município de Sapopema-Pr.

CONTRATADA: **CDA ENGENHARIA LTDA**.

OBJETO: **Construção Ginásio de Esportes**.

CNPJ: **06.328.666/0001-50**

VALOR: R$ 7.166.842,18 (sete milhões cento e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 730 (setecentos e trinta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1.460 (mil quatrocentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Curiúva, Estado do Paraná.

Sapopema, 04 de abril de 2024.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:E519752F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 113/2024/SMSA

Nomeia servidor público para realizar atividades que caracterizam Gratificação por produtividade e desempenho (GPD) da Autarquia Águas de Sarandi, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n° 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **MAX EMILIANO MACIEL DIAS**, **CPF n° 107.XXX.XXX-66** e **Matrícula** nº 2872, ocupante do cargo de Agente de Interrupção e Religação de Água, lotado no Departamento de Controle, Medição e Arrecadação, para realizar atividades tipificadas na **GPD-02**, conforme a Portaria n° 79/2024, desta autarquia, que caracterizam a Gratificação por Produtividade e Desempenho.

Art. 2º O servidor ora nomeado deverá observar o disposto na Lei n° 2787/2022, e portaria n° 79/2024/SMSA, que tratam do estabelecimento e regulamentação das atividades e do sistema de aferimento e mensuração da Gratificação por produtividade e desempenho (GPD).

Art. 3º Pelo exercício da Gratificação por produtividade e desempenho o servidor passará a receber conforme o Anexo II da Lei nº 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 04 de abril de 2024.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Marciele Coan Boian
Código Identificador:77D8F5B3

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 114/2024/SMSA

Nomeia servidor público para realizar atividades que caracterizam Gratificação por produtividade e desempenho (GPD) da Autarquia Águas de Sarandi, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n° 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **WILLIAN VIEIRA**, **CPF n° 053.XXX.XXX-24** e **Matrícula** nº 2873, ocupante do cargo de Agente de Interrupção e Religação de Água, lotado no Departamento de Controle, Medição e Arrecadação, para realizar atividades tipificadas na **GPD-02**, conforme a Portaria n° 79/2024, desta autarquia, que caracterizam a Gratificação por Produtividade e Desempenho.

Art. 2º O servidor ora nomeado deverá observar o disposto na Lei n° 2787/2022, e portaria n° 79/2024/SMSA, que tratam do estabelecimento e regulamentação das atividades e do sistema de aferimento e mensuração da Gratificação por produtividade e desempenho (GPD).

Art. 3º Pelo exercício da Gratificação por produtividade e desempenho o servidor passará a receber conforme o Anexo II da Lei nº 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 04 de abril de 2024.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Marciele Coan Boian
Código Identificador:57F99C11

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 115/2024/SMSA

Nomeia servidor público para realizar atividades que caracterizam Gratificação por produtividade e desempenho (GPD) da Autarquia Águas de Sarandi, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n° 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **GABRIEL FUMES BAETA**, **CPF n° 103.XXX.XXX-01** e **Matrícula** nº 2874, ocupante do cargo de Agente de Interrupção e Religação de Água, lotado no Departamento de Controle, Medição e Arrecadação, para realizar atividades tipificadas na **GPD-02**, conforme a Portaria n° 79/2024, desta

autarquia, que caracterizam a Gratificação por Produtividade e Desempenho.

Art. 2º O servidor ora nomeado deverá observar o disposto na Lei n° 2787/2022, e portaria n° 79/2024/SMSA, que tratam do estabelecimento e regulamentação das atividades e do sistema de aferimento e mensuração da Gratificação por produtividade e desempenho (GPD).

Art. 3º Pelo exercício da Gratificação por produtividade e desempenho o servidor passará a receber conforme o Anexo II da Lei nº 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 04 de abril de 2024.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Marciele Coan Boian
Código Identificador:156DFECA

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 116/2024/SMSA

Nomeia servidor público para realizar atividades que caracterizam Gratificação por produtividade e desempenho (GPD) da Autarquia Águas de Sarandi, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n° 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **EVERTON DA SILVA CAMPOS**, **CPF n° 010.XXX.XXX-80** e **Matrícula** nº 2894, ocupante do cargo de Agente de Interrupção e Religação de Água, lotado no Departamento de Controle, Medição e Arrecadação, para realizar atividades tipificadas na **GPD-02**, conforme a Portaria n° 79/2024, desta autarquia, que caracterizam a Gratificação por Produtividade e Desempenho.

Art. 2º O servidor ora nomeado deverá observar o disposto na Lei n° 2787/2022, e portaria n° 79/2024/SMSA, que tratam do estabelecimento e regulamentação das atividades e do sistema de aferimento e mensuração da Gratificação por produtividade e desempenho (GPD).

Art. 3º Pelo exercício da Gratificação por produtividade e desempenho o servidor passará a receber conforme o Anexo II da Lei nº 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 04 de abril de 2024.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Marciele Coan Boian
Código Identificador:4330F8FF

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 117/2024/SMSA

Nomeia servidor público para realizar atividades que caracterizam Gratificação por produtividade e desempenho (GPD) da Autarquia Águas de Sarandi, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n° 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **VANDERLEI ELIAS GAMA GARCIA**, **CPF n° 322.XXX.XXX-80** e **Matrícula** nº 2895, ocupante do cargo de Agente de Interrupção e Religação de Água, lotado no Departamento de Controle, Medição e Arrecadação, para realizar atividades tipificadas na **GPD-02**, conforme a Portaria n° 79/2024, desta autarquia, que caracterizam a Gratificação por Produtividade e Desempenho.

Art. 2º O servidor ora nomeado deverá observar o disposto na Lei n° 2787/2022, e portaria n° 79/2024/SMSA, que tratam do estabelecimento e regulamentação das atividades e do sistema de aferimento e mensuração da Gratificação por produtividade e desempenho (GPD).

Art. 3º Pelo exercício da Gratificação por produtividade e desempenho o servidor passará a receber conforme o Anexo II da Lei nº 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 04 de abril de 2024.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Marciele Coan Boian
Código Identificador:2B55D136

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 118/2024/SMSA

Nomeia servidor público para realizar atividades que caracterizam Gratificação por produtividade e desempenho (GPD) da Autarquia Águas de Sarandi, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n° 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **LUCAS ANTONIO FERRER LOPES**, **CPF n° 088.XXX.XXX-19** e **Matrícula** nº 2899, ocupante do cargo de Agente de Interrupção e Religação de Água, lotado no Departamento de Controle, Medição e Arrecadação, para realizar atividades tipificadas na **GPD-02**, conforme a Portaria n° 79/2024, desta autarquia, que caracterizam a Gratificação por Produtividade e Desempenho.

Art. 2º O servidor ora nomeado deverá observar o disposto na Lei n° 2787/2022, e portaria n° 79/2024/SMSA, que tratam do

estabelecimento e regulamentação das atividades e do sistema de aferimento e mensuração da Gratificação por produtividade e desempenho (GPD).

Art. 3º Pelo exercício da Gratificação por produtividade e desempenho o servidor passará a receber conforme o Anexo II da Lei nº 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 04 de abril de 2024.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Marciele Coan Boian
Código Identificador:804E789A

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 119/2024/SMSA

Nomeia servidor público para realizar atividades que caracterizam Gratificação por produtividade e desempenho (GPD) da Autarquia Águas de Sarandi, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n° 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **SALVADOR AMARAL JUNIOR**, **CPF n° 071.XXX.XXX-56**, **Matrícula** nº 2866, ocupante do cargo de Leiturista, lotado no Departamento de Controle, Medição e Arrecadação, para realizar atividades tipificadas na **GPD-01**, conforme a Portaria n° 79/2024, desta autarquia, que caracterizam a Gratificação por Produtividade e Desempenho.

Art. 2º O servidor ora nomeado deverá observar o disposto na Lei n° 2787/2022, e portaria n° 79/2024/SMSA, que tratam do estabelecimento e regulamentação das atividades e do sistema de aferimento e mensuração da Gratificação por produtividade e desempenho (GPD).

Art. 3º Pelo exercício da Gratificação por produtividade e desempenho o servidor passará a receber conforme o Anexo II da Lei nº 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 04 de abril de 2024.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Marciele Coan Boian
Código Identificador:8D5AF12A

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 120/2024/SMSA

Nomeia servidor público para realizar atividades que caracterizam Gratificação por produtividade e desempenho (GPD) da Autarquia Águas de Sarandi, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n° 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **FRANCISCO DIONIZIO DE PADUA DA COSTA**, **CPF n° 846.XXX.XXX-25**, **Matrícula** nº 2867, ocupante do cargo de Leiturista, lotado no Departamento de Controle, Medição e Arrecadação, para realizar atividades tipificadas na **GPD-01**, conforme a Portaria n° 79/2024, desta autarquia, que caracterizam a Gratificação por Produtividade e Desempenho.

Art. 2º O servidor ora nomeado deverá observar o disposto na Lei n° 2787/2022, e portaria n° 79/2024/SMSA, que tratam do estabelecimento e regulamentação das atividades e do sistema de aferimento e mensuração da Gratificação por produtividade e desempenho (GPD).

Art. 3º Pelo exercício da Gratificação por produtividade e desempenho o servidor passará a receber conforme o Anexo II da Lei nº 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 04 de abril de 2024.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Marciele Coan Boian
Código Identificador:C156414A

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 121/2024/SMSA

Nomeia servidor público para realizar atividades que caracterizam Gratificação por produtividade e desempenho (GPD) da Autarquia Águas de Sarandi, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n° 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **GABRIEL BOMFIM CARDOSO**, **CPF n° 080.XXX.XXX-22**, **Matrícula** nº 2868, ocupante do cargo de Leiturista, lotado no Departamento de Controle, Medição e Arrecadação, para realizar atividades tipificadas na **GPD-01**, conforme a Portaria n° 79/2024, desta autarquia, que caracterizam a Gratificação por Produtividade e Desempenho.

Art. 2º O servidor ora nomeado deverá observar o disposto na Lei n° 2787/2022, e portaria n° 79/2024/SMSA, que tratam do estabelecimento e regulamentação das atividades e do sistema de aferimento e mensuração da Gratificação por produtividade e desempenho (GPD).

Art. 3º Pelo exercício da Gratificação por produtividade e desempenho o servidor passará a receber conforme o Anexo II da Lei nº 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 04 de abril de 2024.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Marciele Coan Boian
Código Identificador:C0F09B32

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 122/2024/SMSA

Nomeia servidor público para realizar atividades que caracterizam Gratificação por produtividade e desempenho (GPD) da Autarquia Águas de Sarandi, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n° 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **CHRYSTOPHER MICHAEL LISBOA**, **CPF n° 072.XXX.XXX-70**, **Matrícula** nº 2869, ocupante do cargo de Leiturista, lotado no Departamento de Controle, Medição e Arrecadação, para realizar atividades tipificadas na **GPD-01**, conforme a Portaria n° 79/2024, desta autarquia, que caracterizam a Gratificação por Produtividade e Desempenho.

Art. 2º O servidor ora nomeado deverá observar o disposto na Lei n° 2787/2022, e portaria n° 79/2024/SMSA, que tratam do estabelecimento e regulamentação das atividades e do sistema de aferimento e mensuração da Gratificação por produtividade e desempenho (GPD).

Art. 3º Pelo exercício da Gratificação por produtividade e desempenho o servidor passará a receber conforme o Anexo II da Lei nº 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 04 de abril de 2024.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Marciele Coan Boian
Código Identificador:5D7CE06F

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 123/2024/SMSA

Nomeia servidor público para realizar atividades que caracterizam Gratificação por produtividade e desempenho (GPD) da Autarquia Águas de Sarandi, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n° 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **WELLINGTON APARECIDO BARBOZA**, **CPF n° 091.XXX.XXX-00**, **Matrícula** nº 2870, ocupante do cargo de Leiturista, lotado no Departamento de Controle, Medição e Arrecadação, para realizar atividades tipificadas na **GPD-01**, conforme a Portaria n° 79/2024, desta autarquia, que caracterizam a Gratificação por Produtividade e Desempenho.

Art. 2º O servidor ora nomeado deverá observar o disposto na Lei n° 2787/2022, e portaria n° 79/2024/SMSA, que tratam do estabelecimento e regulamentação das atividades e do sistema de aferimento e mensuração da Gratificação por produtividade e desempenho (GPD).

Art. 3º Pelo exercício da Gratificação por produtividade e desempenho o servidor passará a receber conforme o Anexo II da Lei nº 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 04 de abril de 2024.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Marciele Coan Boian
Código Identificador:2748D49C

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 124/2024/SMSA

Nomeia servidor público para realizar atividades que caracterizam Gratificação por produtividade e desempenho (GPD) da Autarquia Águas de Sarandi, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n° 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **ANDRÉ LUIZ ARROTEIA DE ALBUQUERQUE**, **CPF n° 066.XXX.XXX-21**, **Matrícula** nº 2871, ocupante do cargo de Leiturista, lotado no Departamento de Controle, Medição e Arrecadação, para realizar atividades tipificadas na **GPD-01**, conforme a Portaria n° 79/2024, desta autarquia, que caracterizam a Gratificação por Produtividade e Desempenho.

Art. 2º O servidor ora nomeado deverá observar o disposto na Lei n° 2787/2022, e portaria n° 79/2024/SMSA, que tratam do estabelecimento e regulamentação das atividades e do sistema de aferimento e mensuração da Gratificação por produtividade e desempenho (GPD).

Art. 3º Pelo exercício da Gratificação por produtividade e desempenho o servidor passará a receber conforme o Anexo II da Lei nº 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 04 de abril de 2024.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Marciele Coan Boian
Código Identificador:64DFC5DB

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 125/2024/SMSA

Nomeia servidor público para realizar atividades que caracterizam Gratificação por produtividade e desempenho (GPD) da Autarquia Águas de Sarandi, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n° 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **VALDECIR GABRIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **CPF n° 109.XXX.XXX-51**, **Matrícula** nº 2860, ocupante do cargo de Atendente, lotado no Departamento de Controle, Medição e Arrecadação, para realizar atividades tipificadas na **GPD-04**, conforme a Portaria n° 79/2024, desta autarquia, que caracterizam a Gratificação por Produtividade e Desempenho.

Art. 2º O servidor ora nomeado deverá observar o disposto na Lei n° 2787/2022, e portaria n° 79/2024/SMSA, que tratam do estabelecimento e regulamentação das atividades e do sistema de aferimento e mensuração da Gratificação por produtividade e desempenho (GPD).

Art. 3º Pelo exercício da Gratificação por produtividade e desempenho o servidor passará a receber conforme o Anexo II da Lei nº 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 04 de abril de 2024.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Marciele Coan Boian
Código Identificador:ECE73796

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 126/2024/SMSA

Nomeia servidora pública para realizar atividades que caracterizam Gratificação por produtividade e desempenho (GPD) da Autarquia Águas de Sarandi, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n° 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **ANI CAROLINE DA LUZ**, **CPF n° 101.XXX.XXX-48**, **Matrícula** nº 2861, ocupante do cargo de Atendente, lotada no Departamento de Controle, Medição e Arrecadação, para realizar atividades tipificadas na **GPD-04**, conforme a Portaria n° 79/2024, desta autarquia, que caracterizam a Gratificação por Produtividade e Desempenho.

Art. 2º A servidora ora nomeada deverá observar o disposto na Lei n° 2787/2022, e portaria n° 79/2024/SMSA, que tratam do estabelecimento e regulamentação das atividades e do sistema de aferimento e mensuração da Gratificação por produtividade e desempenho (GPD).

Art. 3º Pelo exercício da Gratificação por produtividade e desempenho a servidora passará a receber conforme o Anexo II da Lei nº 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 04 de abril de 2024.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Marciele Coan Boian
Código Identificador:5F51C6EC

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 127/2024/SMSA

Nomeia servidora pública para realizar atividades que caracterizam Gratificação por produtividade e desempenho (GPD) da Autarquia Águas de Sarandi, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n° 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **ISABELLA POLLIANA BRIZOLA DOS SANTOS LIMA**, **CPF n° 107.XXX.XXX-06**, **Matrícula** nº 2862, ocupante do cargo de Atendente, lotada no Departamento de Controle, Medição e Arrecadação, para realizar atividades tipificadas na **GPD-04**, conforme a Portaria n° 79/2024, desta autarquia, que caracterizam a Gratificação por Produtividade e Desempenho.

Art. 2º A servidora ora nomeada deverá observar o disposto na Lei n° 2787/2022, e portaria n° 79/2024/SMSA, que tratam do estabelecimento e regulamentação das atividades e do sistema de aferimento e mensuração da Gratificação por produtividade e desempenho (GPD).

Art. 3º Pelo exercício da Gratificação por produtividade e desempenho a servidora passará a receber conforme o Anexo II da Lei nº 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 04 de abril de 2024.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Marciele Coan Boian
Código Identificador:1026E1F7

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 128/2024/SMSA

Nomeia servidora pública para realizar atividades que caracterizam Gratificação por produtividade e desempenho (GPD) da Autarquia Águas de Sarandi, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n° 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **VANESSA ELOI DE SOUZA TOWS**, **CPF n° 102.XXX.XXX-04**, **Matrícula** nº 2863, ocupante do cargo de Atendente, lotada no Departamento de Controle, Medição e Arrecadação, para realizar atividades tipificadas na **GPD-04**, conforme a Portaria n° 79/2024, desta autarquia, que caracterizam a Gratificação por Produtividade e Desempenho.

Art. 2º A servidora ora nomeada deverá observar o disposto na Lei n° 2787/2022, e portaria n° 79/2024/SMSA, que tratam do estabelecimento e regulamentação das atividades e do sistema de aferimento e mensuração da Gratificação por produtividade e desempenho (GPD).

Art. 3º Pelo exercício da Gratificação por produtividade e desempenho a servidora passará a receber conforme o Anexo II da Lei nº 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 04 de abril de 2024.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Marciele Coan Boian
Código Identificador:C06A732D

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 129/2024/SMSA

Nomeia servidor público para realizar atividades que caracterizam Gratificação por produtividade e desempenho (GPD) da Autarquia Águas de Sarandi, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n° 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **MAURICIO PARPINELLI**, **CPF n° 571.XXX.XXX-53** e **Matrícula** nº 2891, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais masculino, lotado no Departamento de Controle, Medição e Arrecadação, para realizar atividades tipificadas na **GPD-02**, conforme a Portaria n° 79/2024, desta autarquia, que caracterizam a Gratificação por Produtividade e Desempenho.

Art. 2º O servidor ora nomeado deverá observar o disposto na Lei n° 2787/2022, e portaria n° 79/2024/SMSA, que tratam do estabelecimento e regulamentação das atividades e do sistema de aferimento e mensuração da Gratificação por produtividade e desempenho (GPD).

Art. 3º Pelo exercício da Gratificação por produtividade e desempenho o servidor passará a receber conforme o Anexo II da Lei nº 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 04 de abril de 2024.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Marciele Coan Boian
Código Identificador:97B08B24

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 130/2024/SMSA

Nomeia servidor público para realizar atividades que caracterizam Gratificação por produtividade e desempenho (GPD) da Autarquia Águas de Sarandi, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n° 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **ANTONIO FARIAS DOS SANTOS**, **CPF n° 508.XXX.XXX-68** e **Matrícula** nº 2351, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais masculino, lotado no Departamento de Controle, Medição e Arrecadação, para realizar atividades tipificadas na **GPD-02**, conforme a Portaria n° 79/2024, desta autarquia, que caracterizam a Gratificação por Produtividade e Desempenho.

Art. 2º O servidor ora nomeado deverá observar o disposto na Lei n° 2787/2022, e portaria n° 79/2024/SMSA, que tratam do estabelecimento e regulamentação das atividades e do sistema de aferimento e mensuração da Gratificação por produtividade e desempenho (GPD).

Art. 3º Pelo exercício da Gratificação por produtividade e desempenho o servidor passará a receber conforme o Anexo II da Lei nº 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 04 de abril de 2024.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Marciele Coan Boian
Código Identificador:52ED7F6D

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 131/2024/SMSA

Nomeia servidor público para realizar atividades que caracterizam Gratificação por produtividade e desempenho (GPD) da Autarquia Águas de Sarandi, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n° 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o servidor **ROBISON LUIZ PEREIRA FRANCO**, **CPF n° 904.XXX.XXX-49**, **Matrícula** nº 471, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais masculino, lotado no Departamento de Controle, Medição e Arrecadação, para realizar atividades tipificadas na **GPD-04**, conforme a Portaria n° 79/2024, desta autarquia, que caracterizam a Gratificação por Produtividade e Desempenho.

Art. 2º O servidor ora nomeado deverá observar o disposto na Lei n° 2787/2022, e portaria n° 79/2024/SMSA, que tratam do estabelecimento e regulamentação das atividades e do sistema de aferimento e mensuração da Gratificação por produtividade e desempenho (GPD).

Art. 3º Pelo exercício da Gratificação por produtividade e desempenho o servidor passará a receber conforme o Anexo II da Lei nº 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 04 de abril de 2024.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Marciele Coan Boian
Código Identificador:DA072845

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 132/2024/SMSA

Torna público os termos de posse dos servidores nomeados através da portaria nº 100/2024

O DIRETOR-GERAL da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2023 publicado no dia 10 de julho de 2023;

Considerando, o Edital de Homologação e Classificação Final publicado no dia 07 de fevereiro de 2024;

Considerando, o Edital de Convocação n° 02/2024 publicado no dia 14 de março de 2024;

Considerando, a Portaria n° 100/2024 publicado no dia 28 de março de 2024;

Considerando, o art. 17, § 5º da Lei Complementar Municipal nº 397/2022;

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR PÚBLICO o Termo de Posse do servidor abaixo, devidamente aprovado no Concurso Público Municipal **nº 01/2023**.

TERMO DE POSSE

Ao quarto dia do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Divisão de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal, tomou posse no Cargo de **ADVOGADO** o servidor **VITOR CONEHERO GHIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG n° 42.XXX.XXX-6 e CPF n° 368.XXX.XXX-81, aprovado em Concurso Público sob o regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, convocado pelo Edital nº 02/2024, de 14 de março de 2024, do concurso aberto pelo edital nº 01/2023 de 10 de julho de 2023 e por este termo, comprometeu-se a cumprir fielmente com os deveres do cargo conforme contido na Lei Complementar nº 397/2022, Anexo II no qual é investido, bem como a observar as leis, normas e regulamentos.
E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, **MICHEL CALDATO**, **Diretor-Geral** e pelo Empossado.

Sarandi, 04 de abril de 2024.

_____
MICHEL CALDATO

_____
VITOR CONEHERO GHIZZI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

Sarandi/PR, 04 de abril de 2024.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:CF3E7403

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DECRETO Nº 1893/2024

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo de provimento em comissão da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do município de Sarandi, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Complementar Municipal nº 396/2022 Art. 5º;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a **EXONERAÇÃO** a **PEDIDO** do servidor, **CILAS SOUZA MORAIS**, matrícula 1663, exercendo o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CONTROLE, MEDIÇÃO E ARRECADAÇÃO** da Autarquia Águas de Sarandi.

Art. 2º Fica expressamente revogado o Decreto nº 685/2022 de 17 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir do dia 03 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 02 de abril de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito municipal

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:A7CCC6E7

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 046/2024

Nomeia Stefany Adriane Gralik Turci para o cargo de Assessor Legislativo e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR Stefany Adriane Gralik Turci, portador do RG n° XXX184X-X SSP-PR, inscrito no CPF n° XXX.894.XXX-XX para exercer o cargo de Assessor Legislativo, simbologia CC-03. Lotado no Gabinete do Vereador Belmiro da Silva Farias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 04 de abril de 2024.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:6046A5C9

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 047/2024

Concede progressão funcional por capacitação a servidor Dalvecir Aparecido Bonora e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por titulação ao servidor Dalvecir Aparecido Bonora, matrícula 104, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, - GOA1A29 para o nível referencial GOA1C29 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na Lei Ordinária 3006/2024 e no inciso I do Art. 38 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 04 de abril de 2024.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:83B5F458

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 048/2024

Nomeia o servidor João Roberto dos Santos Lopes para ocupar a Função de Confiança de Diretor Administrativo e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES, inscrito no CPF sob o n° XXX.844.XXX-XX, ocupante do cargo Auxiliar Legislativo do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função de Confiança de **Diretor Administrativo** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **FC-1**, nos termos do Art. 9 da Lei Municipal N° 3.005, de 30 de janeiro de 2024.
Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal N° 3.005, de 30 de janeiro de 2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2024.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 04 de abril de 2024.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:718E318F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 20/2024 CONTRATO N° 247/2024 ID 9747

ORIGEM:	**INEXIGIBILIDADE N° 20/2024 – PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**CLIMAM S/S**
CNPJ/CPF:	**05.319.070/0001-20**
OBJETO:	**Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços complementares – atendimento de consulta na especialidade médica de INFECTOLOGIA, com habilitação para o exercício da função, no Ambulatório de Atendimento SAE-CTA na Rede Municipal de Saúde de Sarandi/PR.**
VALOR GLOBAL:	**R$ 31.635,00 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais).**
VIGÊNCIA	**05 de abril de 2024 a 20 de março de 2025**
ASSINATURA	**05 de abril de 2024**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique de Souza Dilmann
Código Identificador:5B32CE3A

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA 04/2024 CONTRATO N° 269/2024 ID: 9769

ORIGEM:	**Dispensa 04/2024 – PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**EMBRACOL TRANSPORTES LTDA**
CNPJ/CPF:	**07.737.659/0001-74**
OBJETO:	**Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte público coletivo de passageiros dentro do perímetro urbano da Cidade de SARANDI/PR, sob permissão pública.**
VALOR GLOBAL:	**R$ 549.843,00 (quinhentos e quarenta nove mil, oitocentos e quarenta e três)**
VIGÊNCIA:	**05 de abril de 2024 a 04 de abril de 2025**
ASSINATURA:	**04 de abril de 2024**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique de Souza Dilmann
Código Identificador:FBC5F2EF

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 02º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 360/2023 ID: 9322

ORIGEM	**Pregão Eletrônico - nº 028/2023**
CONTRATANTE	**Município de Sarandi - Pr**
CONTRATADA	**FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA**
CNPJ	**16.701.716/0001-56**
OBJETO	**"O objeto desta licitação é a contratação de empresa para fornecimento de 19 veículos do tipo hatch, em atendimento as solicitações das Secretarias do Município de Sarandi/PR".**
ADITIVO	**Cláusula Primeira: "Fica incluído o Gabinete do Prefeito como Contratante do Pregão Eletrônico 28/2023, representado pelo Sr. Diego Franco Pereira, portador da matrícula funcional nº 9431. Cláusula Segunda: "Fica aditivado a quantidade de 03 (três) VEÍCULOS TIPO HATCH, destinado a atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete do Prefeito, com fulcro na CLÁUSULA XIV – ALTERAÇÕES do referido contrato".**
ASSINATURA	**26 de março de 2024**

Sarandi, 26 de março de 2024

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique de Souza Dilmann
Código Identificador:00EEB41D

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 246/2024 ID: 9746 INEXIGIBILIDADE 16/2024 -PMS PUBLICADO NO O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2994 EM 03/04/2024.

Onde se lê:

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO N° 246/2024
ID 9746

ORIGEM:	**INEXIGIBILIDADE N° 16/2024 – PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	*ESPECIALIDADES MÉDICAS BOTELHO LTDA*
CNPJ/CPF:	**30.587.175/0001-08**
OBJETO:	**Credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde para prestação de serviços complementares para realizar consultas médica na especialidade de psiquiatria, por profissional(is) habilitado(s) para tal finalidade, no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS da Secretaria de Saúde do Município de Sarandi/PR, para contratações por Inexigibilidade.**
VALOR GLOBAL:	**R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**
VIGÊNCIA	**20 de março de 2024 a 19 de março de 2025**
ASSINATURA	**21 de março de 2024**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Deve-se ler:
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO N° 246/2024
ID 9746

ORIGEM:	**INEXIGIBILIDADE N° 16/2024 – PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	*ESPECIALIDADES MÉDICAS BOTELHO LTDA*
CNPJ/CPF:	**30.587.175/0001-08**
OBJETO:	**Credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde para prestação de serviços complementares para realizar consultas médica na especialidade de psiquiatria, por profissional(is) habilitado(s) para tal finalidade, no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS da Secretaria de Saúde do Município de Sarandi/PR, para contratações por Inexigibilidade.**
VALOR GLOBAL:	**R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**
VIGÊNCIA	**27 de março de 2024 a 20 de março de 2025**
ASSINATURA	**27 de março de 2024**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO N° 246/2024
ID 9746

ORIGEM:	**INEXIGIBILIDADE N° 16/2024 – PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	*ESPECIALIDADES MÉDICAS BOTELHO LTDA*
CNPJ/CPF:	**30.587.175/0001-08**
OBJETO:	**Credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde para prestação de serviços complementares para realizar consultas médica na especialidade de psiquiatria, por profissional(is) habilitado(s) para tal finalidade, no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS da Secretaria de Saúde do Município de Sarandi/PR, para contratações por Inexigibilidade.**
VALOR GLOBAL:	**R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**
VIGÊNCIA	**27 de março de 2024 a 20 de março de 2025**
ASSINATURA	**27 de março de 2024**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique de Souza Dilmann
Código Identificador:C76B7A58

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2024 ID: 9510
INEXIGIBILIDADE 50/2023

Onde se lê:
CLÁUSULA I – DO OBJETO
1.2 Descrição dos serviços a serem contratados

Descrição	**Unid. de Medida**	**Valor Máx. Unitário**	**Qtd. de Horas**	**Valor da contratação**
Prestação de Serviços Médicos Plantonista – Diurno e Noturno	Hora	R$ 129,00	**89**	**R$ 11.481,000**

CLÁUSULA VII – DO VALOR CONTRATUAL

8.1 O valor dos serviços objeto deste contrato para o período, será de R$ 11.481,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta e um reais), de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Para a Prestação de serviços Médico Plantonista, será pago o valor de R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) por hora. A Execução de Serviço se dará de forma mensal dentro do teto financeiro disponível, com base nas necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Deve-se ler:
CLÁUSULA I – DO OBJETO
1.2 Descrição dos serviços a serem contratados

Descrição	**Unid. de Medida**	**Valor Máx. Unitário**	**Qtd. de Horas**	**Valor da contratação**
Prestação de Serviços Médicos Plantonista – Diurno e Noturno	Hora	R$ 129,00	**641**	**R$ 82.689,00**

E
CLÁUSULA VII – DO VALOR CONTRATUAL

8.1 O valor dos serviços objeto deste contrato para o período, será de R$ 82.689,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais), de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Para a Prestação de serviços Médico Plantonista, será pago o valor de R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) por hora. A Execução de Serviço se dará de forma mensal dentro do teto financeiro disponível, com base nas necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO
Contrato Nº 10/2024
ID: 9510
INEXIGIBILIDADE 50/2023
Publicado no O Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 2938 em 12/01/2024.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 50/2023

CONTRATO N° 010/2024
ID 9510

ORIGEM:	**INEXIGIBILIDADE N° 50/2023 – PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**TK TARGINO KISTEMCHER ASSISTENCIA MEDICA LTDA**
CNPJ/CPF:	**52.631.359/0001-60**
OBJETO:	**Credenciamento de Pessoas Jurídicas na área da saúde para prestação de serviços médicos que tenham habilitação para o exercício das funções, para atuação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Ambulatório de Atendimento as Síndromes Respiratórias.**
VALOR GLOBAL:	**R$ 82.689,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais).**
VIGÊNCIA	**08 de janeiro de 2024 a 10 de outubro de 2024**
ASSINATURA	**08 de janeiro de 2024**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique de Souza Dilmann
Código Identificador:11E67BFF

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO N°1894/2024

SÚMULA:EXONERA a pedido **CLEBER SOARES DA SILVA,**na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica exonerado a pedido **CLEBER SOARES DA SILVA,** portador do C.P.F. n.ºXXX.034.XXX-08, do cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DEP. DE ODONTOLOGIA, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº801/2022 de 05 de abril de 2022,este Decreto entra em vigor a partir de 04 de abril de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de abril de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabrielly de Oliveira Dos Reis
Código Identificador:C1944796

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO N°1899/2024

SÚMULA:EXONERA a pedido **ALVINA BRAGA PRIMO HERECK,** na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica exonerada a pedido **ALVINA BRAGA PRIMO HERECK,** portadora do C.P.F. n.ºXXX.721.XXX-49, do cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEP DE INDUSTRIA E COMERCIO, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,especialmente o Decreto nº903/2022de 03 de junho de 2022,este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de abril de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabrielly de Oliveira Dos Reis
Código Identificador:29C3128C

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 3593/2024

SUMULA: Concede licença para concorrerao cargo eletivo, no pleito de 06 de outubro de 2024, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º- Concede ao Servidor Municipal GILSON RUFINO DE SOUZA, matrícula nº 1829, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente no cargo de Agente Fiscal, pertencente ao quadro de pessoal Estatutário, licença para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, de acordo com o requerimento protocolado no dia 03 de abril de 2024 na Coordenadoria de Recursos Humanos, para o Pleito Eleitoral de 06 de outubro de 2024.
Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de abril de 2024.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.
PAÇO MUNICIPAL, 04 de abril de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:9E9BD716

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1882/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.
WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,
D E C R E TA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 2.538.100,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil e cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.1.303.		OBRAS E INSTALAÇÕES PARAA EDUCAÇÃO INFANTIL	
2184 - 4.4.90.51.00.00	03107	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.238.100,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.428.		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E	
15.002.15.451.0027.1.428.		OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
2139 - 4.4.90.51.00.00	03000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300.000,00
Total Suplementação:			**2.538.100,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 2.538.100,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil e cem reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03000	REC. ORD.(LIVRES) - EXERCICIOS ANTERIORES	1.300.000,00
02	03107	SALÁRIO EDUCAÇÃO - SUPERAVIT	1.238.100,00
TOTAL			**2.538.100,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de março de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:37FFF474

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1885/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,
D E C R E TA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.430.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1923 - 4.4.90.52.00.00	01507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
		Total Suplementação:	**350.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução			
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.424.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
2019 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	350.000,00
		Total Redução:	**350.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de abril de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:E30F8D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1892/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,
D E C R E TA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINSTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.001.27.812.0025.2.384.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO	
1770 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.000,00
Total Suplementação:			**89.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução			
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINSTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.001.27.812.0025.2.384.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO	
1766 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	89.000,00
Total Redução:			**89.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de abril de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:0098B642

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2024
(Processo Licitatório n.º 049/2024)

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de capas de processos, blocos de requisições, envelopes e carimbos personalizados conforme condições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VENCEDORES: GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO, inscrita pelo CNPJ nº 13.919.051/0001-63 nos lotes 01, 02 e 06 do objeto desta licitação com o valor global de R$ 4.554,60 (quatro mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta centavos)

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA-ME, inscrita pelo CNPJ nº 07.259.843/0001-56 nos lotes 03, 04, 05 e 07 do objeto desta licitação com o valor global de R$ 5.332,50 (cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavo)

HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2024

Sengés, 04 de abril de 2024.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:736B9EDB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de limpeza de fossa, conforme requerido e justificado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, através de **Dispensa de Licitação**.

Declaro **FRACASSADO** o objeto desta licitação em virtude da empresa selecionada ter sido INABILITADA.

Sengés, 20 de Março de 2024.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:651C6F17

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO

CREDENCIAMENTO N.º 004/2024 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2024.

OBJETO: A presente chamada pública tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de máquinas e veículos, para complementar aos serviços já executados pelo Município no atendimento das demandas de manutenção e construção de estradas e vias rurais e urbanas, bem como demais serviços de interesse público e essenciais desta Administração, conforme especificações, quantidades e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

DATA DA ABERTURA: 04/04/2024, às 14H00min. Não acudiram licitantes, **CERTAME DESERTO.**

Sengés, 04 de Abril de 2024.

Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:252014F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 022/2024

GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SENGÉS
concurso público nº 001/2023
Edital nº 022/2024 –ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA AS PROXIMAS FASES

Divulga a alteração do cronograma junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023.
A COMISSÃO EXAMINADORA JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada pela Portaria nº 2.656/2023o uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

• Divulga a alteração da previsão de cronograma para as próximas fases do concurso.

PREVISÃO DE CRONOGRAMA	
Avaliação Psicológica (mandado de segurança)	**06/04/2024**
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica **(período da tarde)**	06/04/2024*
Entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	**09/04/2024**
Prazo para recurso do resultado preliminar da Avaliação Psicológica	**10 e 11/04/2024**
Divulgação do resultado definitivo da Avaliação Psicológica e convocação para o exame de direção veicular	**15/04/2024**
Exame de direção veicular	**21/04/2024**
Resultado preliminar do **exame de direção veicular**	23/04/2024
Prazo para recurso do resultado preliminar d**o exame de direção veicular**	24/04 e 25/04/2024
Divulgação do resultado definitivo d**o exame de direção veicular e** Divulgação da classificação final preliminar	29/04/2024
Prazo para recurso da classificação final preliminar	30/04 e 02/05/2024
Divulgação da Classificação final definitiva	**06/05/2024**

Sengés, 04de abril de 2024.

SIMONE MOURA LODY
Presidente da Comissão

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:40BBCE93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 023/2024

GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SENGÉS
concurso público nº 001/2023
Edital nº 023/2024 –CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Divulga aconvocação para avaliação psicológica devido mandado de segurançajunto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023.
A COMISSÃO EXAMINADORA JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada pela Portaria nº 2.656/2023o uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

• Divulga-se a**convocação do candidato GENILSON FELIPE GONÇALVES DE LIMA**para a realização da Avaliação Psicológica no dia, local e horário, conforme descrito abaixo do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, para cumprimento do Mandado de Segurança Cível, autos nº. 0000487-14.2024.8.16.0161.

DATA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: 06/04/2024
LOCAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO DURVAL JORGE
ENDEREÇO: RUA ARISTIDES PEREIRA DE MATOS, S/N, (ESQUINA COM RUA CÂNDIA MARÇAL),
CENTRO, CEP: 84220-000, SENGÉS – PR
HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO: 10h00

• Segue cronograma das próximas etapas.

PREVISÃO DE CRONOGRAMA	
Avaliação Psicológica (mandado de segurança)	**06/04/2024**
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica **(período da tarde)**	06/04/2024*
Entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	**09/04/2024**
Prazo para recurso do resultado preliminar da Avaliação Psicológica	**10 e 11/04/2024**
Divulgação do resultado definitivo da Avaliação Psicológica e convocação para o exame de direção veicular	**15/04/2024**
Exame de direção veicular	**21/04/2024**
Resultado preliminar do **exame de direção veicular**	23/04/2024
Prazo para recurso do resultado preliminar d**o exame de direção veicular**	24/04 e 25/04/2024
Divulgação do resultado definitivo d**o exame de direção veicular e** Divulgação da classificação final preliminar	29/04/2024
Prazo para recurso da classificação final preliminar	30/04 e 02/05/2024
Divulgação da Classificação final definitiva	**06/05/2024**

Sengés, 04 de abril de 2024.

SIMONE MOURA LODY
Presidente da Comissão

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:2CCF176E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
PORTARIA Nº 061/2024

ANA RUTH SECCO, Prefeita Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA:
Artigo 1º - Conceder 06 (seis) meses de licença remunerada, conforme legislação eleitoral, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no dia 06 de outubro de 2024 ao senhor **CARLOS ALBERTO APARECIDO TORRES,** ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 500.918.599-72.

Parágrafo único: após convenção partidária, deverá comprovar sua candidatura a cargo eletivo, sob pena de ocorrer desconto salarial de tal período de afastamento.
Artigo 2º - determinar a divisão de gestão de pessoas, que proceda todas as gestões necessárias para que o mesmo receba os vencimentos integrais do seu cargo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 06/04/2024.

Paço Municipal "Santo Soriani", 04 de abril de 2024.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

DANIELA CRISTINA SPOLADOR
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

LAERCIO MENDES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Fazenda

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:32F990B5

ASSESSORIA GERAL
PORTARIA Nº 062/2024

ANA RUTH SECCO, Prefeita Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA:
Artigo 1º - Conceder 06 (seis) meses de licença remunerada, conforme legislação eleitoral, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no dia 06 de outubro de 2024 ao senhor **GLAUCO ROGÉRIO GHISLERI,** ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 043.032.789-71.
Parágrafo único: após convenção partidária, deverá comprovar sua candidatura a cargo eletivo, sob pena de ocorrer desconto salarial de tal período de afastamento.
Artigo 2º - determinar a divisão de gestão de pessoas, que proceda todas as gestões necessárias para que o mesmo receba os vencimentos integrais do seu cargo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 06/04/2024.

Paço Municipal "Santo Soriani", 04 de abril de 2024.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

DANIELA CRISTINA SPOLADOR
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

LAERCIO MENDES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Fazenda

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:0A2DFD38

ASSESSORIA GERAL
DECRETO N.º 057, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Exonera, a pedido, o Senhor REGINALDO APARECIDO TORRES, das funções de Chefe da Divisão de Cultura da Prefeitura Municipal de Sertanópolis.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com os incisos II e V do Artigo 78 e Artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Sertanópolis, assim como o que dispõe a Lei Municipal 2.229/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, das funções de **CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**, o Senhor REGINALDO APARECIDO TORRES, titular da Identidade Registro Geral 6.325.952-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o número 831.789.459-20.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 009/2023.

Paço Municipal "Santo Soriani", 4 de abril de 2024.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:86AFD2D3

ASSESSORIA GERAL
DECRETO N.º 058 DE 4 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Exonera, a pedido o Senhor MARCOS VINICIUS MARTINS CARDOSO, das funções de Chefe da Divisão de Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Sertanópolis.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com os incisos II e V do Artigo 78 e Artigos 71, 72 e 73, assim como o que dispõe a Lei Municipal 2.229/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, das funções de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**, o Senhor MARCOS VINICIUS MARTINS CARDOSO, titular da Identidade 9.779.510-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o número 061.390.139-84.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 032/2023.

Paço Municipal "Santo Soriani", 4 de abril de 2024.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:CCD5F30F

ASSESSORIA GERAL
DECRETO N.º 059, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Súmula:Exonera, a pedido, a Senhora LUCIVANIA MARTINS GARCIA, das funções de Ouvidora em Saúde do SERMUSA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com os incisos II e V do Artigo 78 e Artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Sertanópolis, assim como o que dispõe a Lei Municipal 2.231/2014

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, das funções de **OUVIDORA EM SAÚDE DO SERMUSA**, a Senhora **LUCIVANIA MARTINS GARCIA**, titular da cédula de Identidade Registro Geral 36.932.028-1/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o número 289.252.158-02.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 135/2023.

Paço Municipal "Santo Soriani", 4 de abril de 2024.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:E7F9DB07

ASSESSORIA GERAL
DECRETO N.º 060, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Exonera, a pedido, a Senhora JENNIFER DYNE THAIA VITORINO, das funções de Chefe da Divisão de Agendamento do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com os incisos II e V do Artigo 78 e Artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Sertanópolis, assim como o que dispõe a Lei Municipal 2.231/2014,

DECRETA
Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, das funções de **CHEFE DA DIVISÃO DE AGENDAMENTO DO SERMUSA**, a Senhora **JENNIFER DYNE THAIA VITORINO**, titular da Cédula de Identidade Registro Geral 10.042.366-9/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o número 066.535.769-90.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.

Paço Municipal "Santo Soriani", 4 de abril de 2024.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:4D08B785

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
ESCLARECIMENTO PREGÃO Nº 15/2024

ESCLARECIMENTO
PREGÃO Nº 15/2024

O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 109/2023, de 31/05/2023, tendo em vista recursos interposto pela empresa: M.F DE AGUIAR SEGURANÇA ELETRÔNICA – ME CNPJ: 15.472.610/0001-65. O Pregoeiro recepciona a insurgência da empresa M.F. DE AGUIAR SEGURANÇA ELETRÔNICA – ME como pedido de esclarecimento para tornar pública a informação segundo a qual, no item 9.15 e 9.16, a Administração reputará atendida a exigência se houver anotação de Responsabilidade Técnica no Conselho Profissional competente.

SERTANÓPOLIS, 04 de abril de 2024.

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:5F6612F3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ATA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADA PARA PROCEDER A HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS RELATIVAS À DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO VALOR Nº 49/2024 – LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Aos quatro dias do mês de abril de 2024, às 09:00 horas, reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio designada pela designada pela Portaria n.º 15/2023 de 14/02/2023, para proceder à habilitação e julgamento das propostas da Dispensa de Licitação n.º 49/2024 – Lei Federal n.º 14.133/2021, destinada à **AQUISIÇÃO DE PEDRA GRADUADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE.** Presentes os seus membros, o Agente de Contratação verificou que o Extrato do Aviso de Dispensa de Licitação foi devidamente publicado em data de 28 de março de 2024, e cumpriu com o requisito de publicidade de 03 (três) dias úteis e ainda, que a íntegra do Aviso foi disponibilizada no site da municipalidade. Do certame classificou o seguinte proponente na fase interna: PEDREIRA GUARAVERA LTDA, CNPJ 04.144.773/0001-00. Na fase externa participaram os seguintes proponentes: GUSTAVO AZEVEDO PINTO, CNPJ 08.688.131/0001-15 e VERCEZI & VERCEZI LTDA, CNPJ 12.535.268/0001-07. Verificada a documentação dos proponentes, todos atenderam ao edital e foram habilitados. Segue abaixo mapa de classificação dos proponentes participantes:

Pos.	Fornecedor	Vl. Total
01	**GUSTAVO AZEVEDO PINTO**	**11.100,00**
02	VERCEZI & VERCEZI LTDA	13.400,00

Sendo declarada vencedora a empresa classificada na primeira posição. Nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão de cujos trabalhos eu, Débora Maria Meassi Bavati, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Equipe de Apoio.

DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI
Agente de Contratação

CLAUDINEI GREGÓRIO DA SILVA
Equipe de Apoio

ELBER A. B. FREIRE REIS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:D86131CD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 49/2024

LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/SAAE DE SERTANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, sito à Avenida Seis de Junho, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 81.442.428/0001-96 neste ato representado por seu diretor Superintendente, senhor Flávio Marcelino Fantin, e

CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 08.688.131/0001-15.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA GRADUADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE.

VALOR: R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sertanópolis, 04 de abril de 2024.

FLÁVIO MARCELINO FANTIN
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:CFE265D1

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2024 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, autarquia municipal inscrita no CNPJ/MF n.º 78.318.359/0001-07, com endereço na Rua Senador Souza Naves n.º 487, representado por sua Diretora Superintendente, **GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade R.G. Nº 648.871.09-9, inscrita no CPF/MF sob n.º 031.604.949-26, residente e domiciliada na Rua Angelo Razaboni, Nº320, na cidade de Sertanópolis/PR, e

CONTRATADA: EMPRESA: PHARMACOPEIA FARMÁCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 81.213.241/0001-10.

OBJETO: Aquisição de medicação para o paciente S.B.P., atendida pelo Serviço Municipal de Saúde, SERMUSA.

VALOR: R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias

EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sertanópolis, 04 de Abril de 2024.

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Superintendente

Publicado por:
Jamily Karly da Silva Galindo
Código Identificador:18438603

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2024 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, autarquia municipal inscrita no CNPJ/MF n.º 78.318.359/0001-07, com endereço na Rua Senador Souza Naves n.º 487, representado por sua Diretora Superintendente, **GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade R.G. Nº 648.871.09-9, inscrita no CPF/MF sob n.º 031.604.949-26, residente e domiciliada na Rua Angelo Razaboni, Nº320, na cidade de Sertanópolis/PR, e

CONTRATADA: EMPRESA: POLIPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 12.512.450/0001-42.

OBJETO: Prestação de serviço de confecção de faixas em lona, formato retangular horizontal, acabamento de madeira com ponteira de plástico, medindo 2,00x0,70 m.

VALOR: R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias

EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sertanópolis, 04 de Abril de 2024.

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Superintendente

Publicado por:
Jamily Karly da Silva Galindo
Código Identificador:78B8D841

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº 039/2024

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 77, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão Especial para proceder a Organização e Coordenação e das Festividades Alusivas ao Colono e Motorista, mais precisamente a **XXXVI Edição da Tradicional Festa do Colono e Motorista, a ser realizada no período de 13/07/2024 à 25/07/2024**.

Artigo 2º - Designar para compor a referida Comissão Organizadora e Coordenadora os seguintes membros:

Presidentes de Honra:
Paulo Horn – Prefeito
Ari Pedro Lorini – Vice-Prefeito
Pedro Inácio Horn – Presidente da Câmara Municipal.

Coordenadores:
Gelso Roberto Chioquetta – Presidente
Selvino Lira - Vice-Presidente
Jackson Roberto Schneider – Tesoureiro
Ronan Ernzen – Secretário
Marilene Maria Karling – Membro
Moacir da Rosa - Membro
Clecilde Fabiane – Membro
Edith Dencher – Membro
Plair Golsdschmidt – Membro.

ORGANIZADORES:

Responsáveis pela Trilha em 13/07/2024:
Trilheiros Rota da Águas

Responsáveis pela Ornamentação:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Responsável pelo Almoço Típico Alemão em 21/07/2024:
Comunidade Luterana de Sulina.

Responsáveis pelo Encontro Regional da Terceira Idade em 23/07/2024:
Secretaria Municipal de Promoção Social.

Responsáveis pelo Café Colonial em 25/07/2024:
APM da Escola Municipal Arnaldo Busato.

Responsáveis pelo Desfile, Missa e Convidados
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Responsáveis pelo Churrasco
Encarregado de Honra: Osvaldo Ronn;
Jackson Roberto Schneider;
Moacir da Rosa;
Darlei Forlin.

Responsáveis pela IV EXPOFEIRA SULINA de 20 à 25/07/2024:
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e Conselho Municipal de Turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 04 de abril de 2024.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:2A9AF113

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-PSS Nº 002/2024 REFERENTE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO-PSS Nº 003/2022
REGISTRO NO TCE SOB O Nº 185208/22

O Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sulina, e tendo em vista o Edital de Processo Seletivo-PSS 003/2022 com a **HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO do resultado final através do Edital 009/2022 de 13/05/2022,** do Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas existentes conforme Leis Municipais em vigor,

RESOLVE:

Convocar, as candidatas abaixo relacionadas, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, compareçam na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sulina, na Rua Tupinambá, nº. 68, na cidade de Sulina, Estado do Paraná, munido da documentação a que se refere no Item 8.6 e seguintes do Edital de Processo Seletivo – PSS Nº 003/2022, e demais documentos a serem exigidos pelo setor de Recursos Humanos para a efetiva nomeação conforme anexo I do presente Edital.

CARGO: Zeladora – 40 horas semanais		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	
13º	ANGELICA MACHADO GONÇALVES	
14º	PAOLA GIACOMINI	

A não apresentação da documentação exigida e dos exames médicos no prazo acima estipulado acarretará ao candidato a perda do direito à vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

PAULO HORN
Prefeito

PUBLICADO EM ____/04/2024, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/04/2024, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DE BELTRÃO

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

Documento de Identidade (RG), CPF e título de eleitor;

Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, (se for o caso);

Comprovante de Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida;

Comprovante de votação da última eleição;

Uma foto 3 x 4, recente e colorida;

Atestado Médico de sanidade física e mental para o exercício do cargo que se habilitou;

Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, ou que há compatibilidade na forma da lei;

Declaração assinada pelo candidato de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público de qualquer das esferas;

Cópia da Declaração de Imposto de Renda (2021/2022), ou declaração assinada, atestando os bens possuídos pelo candidato no ato da posse;

Carteira de Trabalho e Previdência Social e Cópia do PIS/PASEP

Conta salário junto ao banco do Brasil para deposito da remuneração;

Comprovante de endereço, número de telefone para contato e endereço eletrônico de e-mail;

Cópia da Carteira Nacional de Habilitação com categoria exigida para o cargo;

Registro no respectivo conselho de classe; (se possuir)

Atestado de Antecedentes Criminais expedido pelo cartório distribuidor da Comarca a que pertence o convocado.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:A0A04ED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
RESOLUÇÃO Nº 02/2024 - CMAS

Súmula: Aprovação de inscrição de entidades socioassistenciais da APAE e APMI.

O CMAS de Sulina, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada na data de 01/04/2024.
RESOLVE
Art.º 1º - Aprovar o Requerimento de Inscrição de Entidades Socioassistenciais, APAE e APMI por estarem de acordo a documentação exigida para a inscrição neste Conselho, concedendo inscrição APAE n° 01/2024 e APMI n° 02/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social, em 04/04/2023.

ALAN LUIZ GRIEBELER
Presidente do CMAS

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:B995528E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
RESOLUÇÃO Nº 03/2024 -CMDCA

Súmula: Aprovação de inscrição de entidades socioassistenciais da APAE e APMI.

O CMDCA de Sulina, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Extraordinária realizada na data de 01/04/2024.

RESOLVE
Art.º 1º Aprovar o Requerimento de Inscrição de Entidades Socioassistenciais, APAE e APMI por estarem de acordo a documentação exigida para a inscrição neste Conselho, concedendo inscrição APAE n° 01/2024 e APMI n° 02/2024.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sulina, Pr. 04 de abril de 2024.
LUCIANA BEATRIZ BOM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:4AE79072

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2022

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 07/2022, referente ao Pregão Presencial nº 85/2021. Contratada: **G.M TECNOLOGIA LTDA**. CNPJ n 23.848.606/0001-87**. Objeto do aditivo: DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Fica aditado R$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais), referente ao item 07 do contrato original, passando o valor global do contrato original a ser R$ 205.264,00 (Duzentos e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais), presentemente adicionado. **Fundamento:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sulina/PR, 04 de abril de 2024.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:9713FB58

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 71/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 71/2023, referente ao Pregão Presencial nº 07/2023. Contratada: **G.M TECNOLOGIA LTDA**. CNPJ n 23.848.606/0001-87**. Objeto do aditivo: DE PRAZO:** Fica acrescido ao contrato original mais 12 (doze) meses, passando o novo prazo de vigência vigorar até a data de 11 de abril de 2025. **DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Fica aditado R$ 23.640,00 (Vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais), referente aos itens 01, 02, 03 e 05 do contrato original, passando o valor global do contrato original a ser R$ 49.180,00 (Quarenta e nove mil, cento e oitenta reais), presentemente adicionado. **Fundamento:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sulina/PR, 04 de abril de 2024

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:A3FA2BAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS
EMPRESA: IRATI VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 04.211.917/0001-96
VALOR: 6.763,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DATA: 04/04/2024

CARLOS ALBERTO GORTE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Juliano Slucarz
Código Identificador:01E90B72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14047/2023 PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES/PR E AMAS – ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FILIAL SEMENTINHA, CNPJ nº 79.573.499/0001-86.

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 75.963.850/0001-94, com sede à Rua XV de Novembro, 135, Centro, CEP 84530-000, Teixeira Soares/PR, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **LUCINEI CARLOS THOMAZ**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº 4.814.241-9 SSP/PR e CPF nº 925.338.259-72, residente e domiciliado na Rua João Arcy Panassolo, s/n, Parque Cidade Nova, CEP 84530-000, Teixeira Soares/PR, email: prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br, telefone (42)3460-1155 e a ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FILIAL SEMENTINHA - AMAS, pessoa jurídica de direito privado, matriz Curitiba CNPJ Nº 79.573.499/0001-86 e filial sementinha Teixeira Soares, CNPJ nº 79.573.499/0016-92, com sede à Rua João Ribeiro dos Reis, s/n, Parque Cidade Nova, CEP 84530-000, Teixeira Soares/PR, neste ato representado, pelo seu Presidente o Senhor **MARCOS ROBERTO DE ASSIS,** brasileiro, casado, portador do RG nº 7.194.153-1 e CPF nº 007.048.289-60, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Rendak, 417, Centro, CEP 84140-000, Porto Amazonas-PR, doravante denominados respectivamente, simplesmente **MUNICÍPIO E ENTIDADE**.

Tem entre si ajustado e celebrado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual Municipais, na Lei nº 13.019, de 2014 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.092, de 17 de outubro de 2023, consoante o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14047/2023 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO
1.1. O item 6.1 da **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E REPASSES DE RECURSOS** passa a vigorar com a seguinte redação:
"*6.1. A vigência e execução do presente termo de fomento é de 02/01/2024 até 30/06/2024, vinculando-se o primeiro repasse de recursos a partir do primeiro dia seguinte ao da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.*"

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
2.1. Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1. Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Teixeira Soares/PR, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.
3.2. E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em duas vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes e por duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Teixeira Soares, 29 de FEVEREIRO de 2024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares/PR

MARCOS ROBERTO DE ASSIS
Presidente da Entidade AMAS – Associação Menonita de Assistência Social, Filial Sementinha

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: ADRIANE PAULA BARBIERE
CI RG: 8.511.619-3
CPF: 038.041.469-45

_____
NOME: MAIARA FERNANDA CHRIST DOS SANTOS
CI RG: 13.477.418-5
CPF: 089.680.799-19

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:E06D2864

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, NA ESTRADA SÃO JOAQUIM – VILA NOVA, COM ÁREA DE PAVIMENTO DE 3.600,00M² – RECURSO FINISA, nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, sobre o regime de empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em conformidade com as especificações contidas em planilha de serviços e memorial descritivo da obra.

DATA: 14/05/2024 **HORA:** 09:30 Horas.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 1.158.956,05 (um milhão cento e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos)**.**

CAPITAL SOCIAL MÍNIMO: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias.

LOCAL: LOCAL: https://bllcompras.com.

OBS: O EDITAL, PROJETO E TODA A PASTA TÉCNICA encontram-se disponíveis no endereço eletrônico https://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=3ea1c1d33f3k3e&nc=12083) . Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) -3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas. Demais atos serão publicados no diário eletrônico.

Teixeira Soares, 05 de abril de 2024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:886D482F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2024

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 situado à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar.

1) AGACIR FOGAÇA EIRELI -ME, inscrita no CNPJ Nº 22.129.963/0001-22, com sede a Vila Localidade Ribeirão de Cima, S/Nº, Interior - CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 259.400,00 (Duzentos mil e quatrocentos reais).

FISCAL DE CONTRATO: Sra. Ariele Neves.

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2024.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:C2B84821

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2024 INEXIGIBILIDADE 01/2024

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 situado à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: Aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 3, através da Carona a Ata de Registro de Preços Nº 08/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Pregão 6/2023/FNDE/MEC.

CONTRATADA: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n°36.519.422/0001-15, com sede à Rodovia MG-238, S/N, km 73,5, Sala On-Highway, Bloco II – Distrito Industrial Norte, cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.703-138.

Valor Total: R$ 469.499,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

FISCAL DE CONTRATO: Sra. Ariele Neves

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:29FF7167

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, torna público o aviso de Aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 3, através da Carona a Ata de Registro de Preços Nº 08/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Pregão 6/2023/FNDE/MEC.

CONTRATADA: **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ n°36.519.422/0001-15, com sede à Rodovia MG-238, S/N, km

73,5, Sala On-Highway, Bloco II – Distrito Industrial Norte, cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.703-138.

Valor Total: R$ 469.499,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

FUNDAMENTO: Lei nº14.133/2021. Decreto Federal Nº 11.462/2023.

Teixeira Soares, 03 de abril de 2024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:5EFF8709

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 108/2023.

ADITIVO DE VALOR
LICITAÇÃO: PREGÃO N° 36/2023.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS.
CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: VALDECIR MEZADRI 06109916986, inscrita no CNPJ Nº 16.543.242/0001-61, com sede em Rua Padre Guerra, Nº928, Vila Nova na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
CLÁUSULA EDITADA: O presente Termo Aditivo de Valor, de acordo com o artigo 65, da Lei 8.666/93, tem por objeto ADITIVAR o contrato inicial que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Teixeira Soares, do Edital de Pregão nº 36/2023, aproximadamente a um adicional de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor do contrato, a contar a partir da assinatura deste, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório. O valor original do contrato passa a ter um acréscimo de R$ 3.309,90 (Três mil e trezentos e nove reais e noventa).

Teixeira Soares-PR, 04 de abril de 2024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:4240C773

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação, autuado com o número de processo 03/2024 fundamentado no parecer jurídico n° PARECER JURÍDICO Nº 1.212/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Município, cujo objeto refere-se à **Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Impressoras Fotocopiadoras, em atendimento as Secretarias, pertencente à Prefeitura Municipal de Teixeira Soares-PR**, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Geral de Governo, do Município de Teixeira Soares, Paraná.

Em favor de: **PIM SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ nº 53.869.994/0001-43.**
Valor total de **R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais).**

Teixeira Soares, 02 de abril de 2024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:5FB00A12

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2034, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PEDRO GILBERTO FERRAZ NOMEADO NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANO.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado **PEDRO GILBERTO FERRAZ** portador da CI RG n° 21.111.188 SSP/PR e CPF n° 341.055.909-44, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a partir desta data.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
DÊ-SE A POSSE
CRIE-SE FICHA FUNCIONAL E PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE PRAXE.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:15A9AEAF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2033, DE 04 DE ABRIL DE 2024. +

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR RALF FELINTO COSTA NOMEADO NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANO.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município.
Considerando o protocolo n° 689/2027, de 01 de abril de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado a pedido **RALF FELINTO COSTA** portador da CI RG n° 1.384.665-0 SSP/PR e CPF n° 192.836.019-04, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
DÊ-SE A POSSE
CRIE-SE FICHA FUNCIONAL E PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE PRAXE.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:E68F18B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2038 DE 02 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DO SERVIDOR ADRIANO KULLER MEIRA, NOMEADO NO CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS.

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especificamente, pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, com vistas a realização do PSS – Processo de Seleção Simplificado, homologado pelo Decreto nº 1494, de 02 de janeiro de 2023, amparado pelo artigo 37, Inciso IX da CF/88 e pela Lei Municipal nº 1.747, de 26.01.2017, observada a ordem de classificação dos participantes do certame;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica prorrogado o contrato de ADRIANO KULLER MEIRA, portador do CI RG nº 7.413.229-4 SSP/PR e CPF nº 043.209.359-18, matrícula 1995-1, para exercer, de forma provisória e excepcional, o **cargo de Motorista de Veículos Pesados**, pelo período de seis meses, com prorrogação a partir de 03 de abril de 2024 e encerramento em 02 de outubro de 2024.

Parágrafo 1º. Fica determinado ao Departamento de Pessoal, a formalização da prorrogação da contratação, por meio de contrato escrito, obedecido o prazo estabelecido no ***caput*** deste artigo.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
CRIE-SE FICHA FUNCIONAL DA CONTRATADA E PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE PRAXE.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:FFCFB0F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2039 DE 02 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DA SERVIDORA GABRIELLA SIMPLICIO LEVANDOSKI, NOMEADA NO CARGO DE PROFESSORA.

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especificamente, pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, com vistas a realização do PSS – Processo de Seleção Simplificado, homologado pelo Decreto nº 1494, de 02 de janeiro de 2023, amparado pelo artigo 37, Inciso IX da CF/88 e pela Lei Municipal nº 1.747, de 26.01.2017, observada a ordem de classificação dos participantes do certame;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica prorrogado o contrato de GABRIELLA SIMPLICIO LEVANDOSKI, portadora da CI RG nº 10.621.463-8 SSP/PR e CPF nº 065.913.629-59, matrícula 1999-1, para exercer, de forma provisória e excepcional, o **cargo de Professora**, pelo período de seis meses, com prorrogação a partir de 03 de abril de 2024 e encerramento em 02 de outubro de 2024.

Parágrafo 1º. Fica determinado ao Departamento de Pessoal, a formalização da prorrogação da contratação, por meio de contrato escrito, obedecido o prazo estabelecido no ***caput*** deste artigo.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
CRIE-SE FICHA FUNCIONAL DA CONTRATADA E PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE PRAXE.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:E07554E4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2040 DE 02 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DA SERVIDORA JOYCE DE ALMEIDA, NOMEADA NO CARGO DE FONOAUDIÓLOGA.

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especificamente, pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, com vistas a realização do PSS – Processo de Seleção Simplificado, homologado pelo Decreto nº 1494, de 02 de janeiro de 2023, amparado pelo artigo 37, Inciso IX da CF/88 e pela Lei Municipal nº 1.747, de 26.01.2017, observada a ordem de classificação dos participantes do certame;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica prorrogado o contrato de JOYCE DE ALMEIDA, portadora da CI RG nº 1.388.812-7 SSP/PR e CPF nº 109.100.559-12, matrícula 1997-1, para exercer, de forma provisória e excepcional, o **cargo de Fonoaudióloga**, pelo período de seis meses, com prorrogação a partir de 03 de abril de 2024 e encerramento em 02 de outubro de 2024.

Parágrafo 1º. Fica determinado ao Departamento de Pessoal, a formalização da prorrogação da contratação, por meio de contrato escrito, obedecido o prazo estabelecido no ***caput*** deste artigo.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
CRIE-SE FICHA FUNCIONAL DA CONTRATADA E PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE PRAXE.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:7030A40A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2041 DE 02 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DO SERVIDOR LEANDRO DA ROCHA, NOMEADO NO CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS.

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especificamente, pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, com vistas a realização do PSS – Processo de Seleção Simplificado, homologado pelo Decreto nº 1494, de 02 de janeiro de 2023, amparado pelo artigo 37, Inciso IX da CF/88 e pela Lei Municipal nº 1.747, de 26.01.2017, observada a ordem de classificação dos participantes do certame;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica prorrogado o contrato de LEANDRO DA ROCHA, portador do CI RG nº 13.523.427-3 SSP/PR e CPF nº 102.388.469-03, matrícula 1994-1, para exercer, de forma provisória e excepcional, o **cargo de Motorista de Veículos Pesados**, pelo período de seis meses, com prorrogação a partir de 03 de abril de 2024 e encerramento em 02 de outubro de 2024.

Parágrafo 1º. Fica determinado ao Departamento de Pessoal, a formalização da prorrogação da contratação, por meio de contrato escrito, obedecido o prazo estabelecido no ***caput*** deste artigo.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
CRIE-SE FICHA FUNCIONAL DA CONTRATADA E PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE PRAXE.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:68C70779

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2042 DE 02 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DO SERVIDOR MURILO AUGUSTO MARTINS, NOMEADO NO CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS.

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especificamente, pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, com vistas a realização do PSS – Processo de Seleção Simplificado, homologado pelo Decreto nº 1494, de 02 de janeiro de 2023, amparado pelo artigo 37, Inciso IX da CF/88 e pela Lei Municipal nº 1.747, de 26.01.2017, observada a ordem de classificação dos participantes do certame;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica prorrogado o contrato de MURILO AUGUSTO MARTINS, portador do CI RG nº 11.073.044-6 SSP/PR e CPF nº 076.776.059-07, matrícula 1993-1, para exercer, de forma provisória e excepcional, o **cargo de Motorista de Veículos Pesados**, pelo período de seis meses, com prorrogação a partir de 03 de abril de 2024 e encerramento em 02 de outubro de 2024.

Parágrafo 1º. Fica determinado ao Departamento de Pessoal, a formalização da prorrogação da contratação, por meio de contrato escrito, obedecido o prazo estabelecido no ***caput*** deste artigo.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
CRIE-SE FICHA FUNCIONAL DA CONTRATADA E PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE PRAXE.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:9E51C8EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2021 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE RODRIGO ZANARDINI GUIMARÃES;
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL;
DATA: 27 DE MARÇO DE 2.024;

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especificamente, pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, com vistas a realização do PSS – Processo de Seleção Simplificado, homologado pelo Decreto nº 1863, de 02 de janeiro de 2024, amparado pelo artigo 37, Inciso IX da CF/88 e pela Lei Municipal nº 1.747, de 26.01.2017, observada a ordem de classificação dos participantes do certame;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica contratado RODRIGO ZANARDINI GUIMARÃES, portador do CI RG nº 8.587.522-1 SSP/PR e CPF nº 045.320.949-17, matrícula 2089-1, para exercer, de forma provisória e excepcional, o **cargo de Operador de Máquinas,** pelo período de seis meses, com início em 01 de abril de 2024 e encerramento em 30 de setembro de 2024.

Parágrafo 1º. Fica determinado ao Departamento de Pessoal, a formalização da contratação, por meio de instrumento escrito, obedecido o prazo estabelecido no ***caput*** deste artigo.

Parágrafo 2º. Quando do encerramento do prazo de contratação estabelecido por este decreto, o contrato n° 333/2024.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
CRIE-SE FICHA FUNCIONAL DA CONTRATADA E PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE PRAXE.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:464585A6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2022 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE MARCIELE HILGEMBERG;
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL;
DATA: 27 DE MARÇO DE 2.024;

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especificamente, pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, com vistas a realização do PSS – Processo de Seleção Simplificado, homologado pelo Decreto nº 1863, de 02 de janeiro de 2024, amparado pelo artigo 37, Inciso IX da CF/88 e pela Lei Municipal nº 1.747, de 26.01.2017, observada a ordem de classificação dos participantes do certame;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica contratada MARCIELE HILGEMBERG, portadora da CI RG nº 9.707.717-7 SSP/PR e CPF nº 065.913.569-83, matrícula 2090-1, para exercer, de forma provisória e excepcional, o **cargo de Professora de Educação Infantil,** pelo período de seis meses, com início em 03 de abril de 2024 e encerramento em 02 de outubro de 2024.

Parágrafo 1º. Fica determinado ao Departamento de Pessoal, a formalização da contratação, por meio de instrumento escrito, obedecido o prazo estabelecido no ***caput*** deste artigo.

Parágrafo 2º. Quando do encerramento do prazo de contratação estabelecido por este decreto, o contrato n° 334/2024.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
CRIE-SE FICHA FUNCIONAL DA CONTRATADA E PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE PRAXE.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:3CD4E27B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SARA IEGER GRUBA;
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL;
DATA: 27 DE MARÇO DE 2.024;

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especificamente, pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, com vistas a realização do PSS – Processo de Seleção Simplificado, homologado pelo Decreto nº 1863, de 02 de janeiro de 2024, amparado pelo artigo 37, Inciso IX da CF/88 e pela Lei Municipal nº 1.747, de 26.01.2017, observada a ordem de classificação dos participantes do certame;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica contratada SARA IEGER GRUBA, portadora da CI RG nº 12.823.972-3 SSP/PR e CPF nº 122.242.972-3, matrícula 2092-1, para exercer, de forma provisória e excepcional, o **cargo de Professora,** pelo período de seis meses, com início em 01 de abril de 2024 e encerramento em 30 de setembro de 2024.

Parágrafo 1º. Fica determinado ao Departamento de Pessoal, a formalização da contratação, por meio de instrumento escrito, obedecido o prazo estabelecido no ***caput*** deste artigo.

Parágrafo 2º. Quando do encerramento do prazo de contratação estabelecido por este decreto, o contrato n° 336/2024.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
CRIE-SE FICHA FUNCIONAL DA CONTRATADA E PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE PRAXE.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:FE439085

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2025 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ELISMARA VASCO BLANC;
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL;
DATA: 27 DE MARÇO DE 2.024;

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especificamente, pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, com vistas a realização do PSS – Processo de Seleção Simplificado, homologado pelo Decreto nº 1863, de 02 de janeiro de 2024, amparado pelo artigo 37, Inciso IX da CF/88 e pela Lei Municipal nº 1.747, de 26.01.2017, observada a ordem de classificação dos participantes do certame;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica contratada ELISMARA VASCO BLANC, portadora da CI RG nº 8.384.462-0 SSP/PR e CPF nº 045.064.409-00, matrícula 2093-1, para exercer, de forma provisória e excepcional, o **cargo de Professora de Educação Infantil,** pelo período de seis meses, com início em 01 de abril de 2024 e encerramento em 30 de setembro de 2024.

Parágrafo 1º. Fica determinado ao Departamento de Pessoal, a formalização da contratação, por meio de instrumento escrito, obedecido o prazo estabelecido no ***caput*** deste artigo.

Parágrafo 2º. Quando do encerramento do prazo de contratação estabelecido por este decreto, o contrato n° 337/2024.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
CRIE-SE FICHA FUNCIONAL DA CONTRATADA E PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE PRAXE.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:5DFEF4D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2026 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE JAQUELINE KULLER;
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL;
DATA: 27 DE MARÇO DE 2.024;

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especificamente, pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, com vistas a realização do PSS – Processo de Seleção Simplificado, homologado pelo Decreto nº 1863, de 02 de janeiro de 2024, amparado pelo artigo 37, Inciso IX da CF/88 e pela Lei Municipal nº 1.747, de 26.01.2017, observada a ordem de classificação dos participantes do certame;
DECRETA:

Artigo 1º. Fica contratada JAQUELINE KULLER, portadora da CI RG nº 8.851.748-2 SSP/PR e CPF nº 050.982.339-41, matrícula 2094-1, para exercer, de forma provisória e excepcional, o **cargo de Professora de Educação Física,** pelo período de seis meses, com início em 01 de abril de 2024 e encerramento em 30 de setembro de 2024.

Parágrafo 1º. Fica determinado ao Departamento de Pessoal, a formalização da contratação, por meio de instrumento escrito, obedecido o prazo estabelecido no ***caput*** deste artigo.

Parágrafo 2º. Quando do encerramento do prazo de contratação estabelecido por este decreto, o contrato n° 338/2024.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
CRIE-SE FICHA FUNCIONAL DA CONTRATADA E PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE PRAXE.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:BD5069B4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2028 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE WILSON FERNANDO GUALDESI;
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL;
DATA: 27 DE MARÇO DE 2.024;

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especificamente, pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, com vistas a realização do PSS – Processo de Seleção Simplificado, homologado pelo Decreto nº 1863, de 02 de janeiro de 2024, amparado pelo artigo 37, Inciso IX da CF/88 e pela Lei Municipal nº 1.747, de 26.01.2017, observada a ordem de classificação dos participantes do certame;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica contratado WILSON FERNANDO GUALDESI, portador do CI RG nº 6.443.116 SSP/PR e CPF nº 091.820.709-62, matrícula 2096-1, para exercer, de forma provisória e excepcional, o **cargo de Mecânico,** pelo período de seis meses, com início em 01 de abril de 2024 e encerramento em 30 de setembro de 2024.

Parágrafo 1º. Fica determinado ao Departamento de Pessoal, a formalização da contratação, por meio de instrumento escrito, obedecido o prazo estabelecido no ***caput*** deste artigo.

Parágrafo 2º. Quando do encerramento do prazo de contratação estabelecido por este decreto, o contrato n° 340/2024.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
CRIE-SE FICHA FUNCIONAL DA CONTRATADA E PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE PRAXE.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:2422F879

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2029, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EVELYN MURIEL VIEIRA.
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL;
DATA: 27 DE MARÇO DE 2.024;

O Prefeito Municipal e o Secretário Geral de Governo do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especificamente, pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, com vistas da realização do CONCURSO N° 01/2019, **homologado pelo Decreto nº 555/2019, de 21 de agosto de 2019, amparado pelo artigo 37, Inciso II da** CF/88, observada a ordem de classificação dos participantes do certame;
DECRETA:
Artigo 1º. Fica nomeada EVELYN MURIEL VIEIRA, portadora do CI RG nº 9.847.514-1 SSP/PR e CPF nº 075.774.909-70, para exercer o **cargo efetivo de Psicóloga**, nível 01 classe A, a partir de 01 de abril de 2024, em virtude de aprovação no concurso público, lotada na Secretaria de Educação.

Artigo 2º. A nomeada deverá tomar posse no cargo dentro do prazo de 30 dias a contar da data de publicação desde Decreto.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
DÊ-SE A POSSE
CRIE-SE FICHA FUNCIONAL E PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE PRAXE.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:F4A593EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2023, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ROBERTO CARLOS ZAKRZEVSKI.
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL;
DATA: 27 DE MARÇO DE 2.024;
O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.
DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerado a pedido ROBERTO CARLOS ZAKRZEVSKI, portador do CPF nº 058.425.729-58, do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Agricultura, a partir de 01 de abril de 2024

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE.
COMUNIQUE-SE.
ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:7BBA28E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2027, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MATHEUS AUGUSTO DIB MERTENS.
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL;
DATA: 27 DE MARÇO DE 2.024;
O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.
DECRETA:
Artigo 1º. Fica exonerado a pedido MATHEUS AUGUSTO DIB MERTENS, portador do CPF nº 062.186.229-08, do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Obras, Arquitetura E Engenharia, a partir de 01 de abril de 2024.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE.
COMUNIQUE-SE.
ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:E4D49051

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2036 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE MATHEUS AUGUSTO DIB MERTENS;
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL;
DATA: 02 DE ABRIL DE 2.024;

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especificamente, pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, com vistas a realização do PSS – Processo de Seleção Simplificado, homologado pelo Decreto nº 1863, de 02 de janeiro de 2024, amparado pelo artigo 37, Inciso IX da CF/88 e pela Lei Municipal nº 1.747, de 26.01.2017, observada a ordem de classificação dos participantes do certame;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica contratado MATHEUS AUGUSTO DIB MERTENS, portador do CI RG nº 9.213.953-0 SSP/PR e CPF nº 062.186.229-08, matrícula 2095-1, para exercer, de forma provisória e excepcional, o **cargo de Engenheiro Civil,** pelo período de seis meses, com início em 02 de abril de 2024 e encerramento em 01 de outubro de 2024.

Parágrafo 1º. Fica determinado ao Departamento de Pessoal, a formalização da contratação, por meio de instrumento escrito, obedecido o prazo estabelecido no ***caput*** deste artigo.

Parágrafo 2º. Quando do encerramento do prazo de contratação estabelecido por este decreto, o contrato n° 339/2024.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
CRIE-SE FICHA FUNCIONAL DA CONTRATADA E PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE PRAXE.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:95652E3F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2037 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ROBERTO CARLOS ZAKRZEVSKI;
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL;
DATA: 02 DE ABRIL DE 2.024;

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especificamente, pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, com vistas a realização do PSS – Processo de Seleção Simplificado, homologado pelo Decreto nº 1863, de 02 de janeiro de 2024, amparado pelo artigo 37, Inciso IX da CF/88 e pela Lei Municipal nº 1.747, de 26.01.2017, observada a ordem de classificação dos participantes do certame;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica contratado ROBERTO CARLOS ZAKRZEVSKI, portador do CI RG nº 8.439.765-2 SSP/PR e CPF nº 058.425.729-58, matrícula 2091-1, para exercer, de forma provisória e excepcional, o **cargo de Operador de Máquinas,** pelo período de seis meses, com início em 02 de abril de 2024 e encerramento em 01 de outubro de 2024.

Parágrafo 1º. Fica determinado ao Departamento de Pessoal, a formalização da contratação, por meio de instrumento escrito, obedecido o prazo estabelecido no ***caput*** deste artigo.

Parágrafo 2º. Quando do encerramento do prazo de contratação estabelecido por este decreto, o contrato n° 335/2024.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
CRIE-SE FICHA FUNCIONAL DA CONTRATADA E PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE PRAXE.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:C73C49B1

SECRETARIA DA FAMILIA
RESOLUÇÃO 01/2024 - CONSEA

RESOLUÇÃO N.º 01/2024

SÚMULA: Aprovação da Adesão ao SISAN.

O presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Teixeira Soares – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2131/2024 e o Decreto Municipal nº 2031/2024,
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a adesão do Município de Teixeira Soares ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), conforme ata nº 02/2024 da reunião extraordinária realizada, no dia 03 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Teixeira Soares, 04 de abril de 2024.

VALMIR BORGES DA CUNHA
Presidente do CONSEA Municipal

Publicado por:
Mariana Alves Conde
Código Identificador:34559057

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO Nº 2002, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94
www.teixeirasoares.pr.gov.br
DECRETO Nº 2002, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), DESTINADOS A COBRIR DESPESAS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.129, de 07 de março de 2024, e, consoante com o artigo 42, da Lei Federal n.º 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Especial		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
11	SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES	
08.243.0440.2084	ASSISTENCIA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	
8085	00880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	35.000,00
SUBTOTAL		35.000,00
TOTAL		**35.000,00**

Art. 2º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no art. 1°, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Superávit financeiro:

Fonte

Fonte	**Descrição**	**Valor**
00880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	35.000,00
TOTAL		**35.000,00**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 07 de março de 2024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dieroni Cesar Voitechen
Código Identificador:BED80E79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2023 CONTRATO Nº: 63/2023

MUNICÍPIO DE TERRA BOA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.793.786/0001-40, com sede à Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240, nesta cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeito(a) Municipal Senhor(a) **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20,e a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa ““**PAULO ROBERTO ZANCAN - ME**” sob CNPJ 17.530.507/0001-50, com sede na RUA AMAZONAS, 216, ZONA DOIS, CEP 87240000, Terra Boa - PR sendo denominado sócio responsável o(a) Sr(a). **PAULO ROBERTO ZANCAN**, portador do CPF n° 007.490.589-94 e cédula de identidade civil RG n° 7.408.875-9, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação da licitação por Pregão Eletrônico nº 23/2023 realizado nos termos da Lei nº. 8.666/93 e legislação pertinente, assinam pelas condições avençada no Contrato nº 63/2023, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para execução de serviços de instalação e manutenção, na parte elétrica, instalação de cabos de telefone e internet, em todos os próprios públicos do Município,** e pelos termos da proposta da Contratada as cláusulas a seguir expressas, definidoras de direito, obrigações e responsabilidades das partes, assim, celebram o presente aditivo ao contrato em epigrafe, que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do referido contrato até 02 de abril de 2025, com base no art. 57, inciso IV da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, conforme segue.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril de 2024.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municial

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:0260A20A

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 29/2024
REF: PREGÃO N° 11/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: MAZINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº nº 02.402.735/0001-77, com sede Ivaiporã, Paraná, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MAURO MAZINI JUNIOR, CPF: 046.740.449-60, carteira de Identidade nº 93938674.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MARCENARIA VISANDO CONFECÇÃO DE MÓVEIS EM MDF POR M², COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, PROJETO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.,

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de até R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) , valor esse que será pago em CONFORME EDITAL.

PRAZO: A presente ARP terá vigência a partir de 01 de abril de 2024, com vencimento até 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 01 de abril de 2024..

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:A4144AED

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 6/2024

Licitação Modalidade: **Pregão No 6/2024**

REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL aquisição de absorvente intimo feminino, para atendimento às crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social conforme a deliberação 078/2022 do CEDCA-PR (Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes).

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

1) CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.654.231/0001-68 no valor total dos itens vencidos de R$ 7.575,00 (sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Terra Boa, 04 de abril de 2024.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:48DE4A9F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 328/2024

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital nº 001.023/2024, de 12 de março de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 001/2023,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR a partir de 04/04/2024 o Senhor **GEOVANE ARAUJO DA CUNHA** portador do CPF 061.237.549-80 para exercer o cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, 04 de abril de 2024.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:0B994F76

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 329/2024

Convoca candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital nº 001.023/2024, de 12 de março de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 001/2023, e tendo em vista o não comparecimento do candidato JEFERSON JESUS DE MARIA convocado através da Portaria N° 265/2024,

RESOLVE

Art.1º Convocar o (a) cidadão (ã) abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Terra Boa para atender as exigências contidas nos itens n.º 10.2 e 10.3 do Edital de Concurso nº 001/2023, e tomar posse no cargo em que foi aprovado:

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Nome do Candidato
JANAINA PEDRO ASSUNÇÃO

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado (a).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de abril de 2024.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:E5ACBE17

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 330/2024

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04/04/2024, a Senhora **DAYANE DOS SANTOS SILVA MATEUS**, portadora do CPF 014.828.786-74 do cargo efetivo que ocupa, de **AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, 04 de abril de 2024.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:7B4D56A2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 331/2024

Convoca candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital nº 001.023/2024, de 12 de março de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 001/2023, e tendo em vista a solicitação da Secretaria de Saúde,

RESOLVE

Art.1º Convocar o (a) cidadão (ã) abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Terra Boa para atender as exigências contidas nos itens n.º 10.2 e 10.3 do Edital de Concurso nº 001/2023, e tomar posse no cargo em que foi aprovado:

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO
Nome do Candidato
JHONATAN ROBERTO ALMEIDA GONCALVES

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado (a).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de abril de 2024.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:A00BC912

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
LEI N° 020/2024

Lei Nº. 020/2024

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ADITIVO DE CONVÊNIO COM A **CASA SANTO EDUARDO – OBRAS UNIDAS SÃO VICENTE DE PAULO – ASILO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei...

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal **AUTORIZADO** a firmar aditivo de valor ao Termo de Fomento nº 004/2024, celebrado com a **CASA SANTO EDUARDO – OBRAS UNIDAS SÃO VICENTE DE PAULO – ASILO**, entidade sem fins lucrativos, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº. 75.500.470/0001-13, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Artigo 2º. Com o presente aditivo, o valor total da subvenção autorizada pela Lei Municipal nº 122/2023 passa de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para R$ 552.500,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

06.004.08.241.0014.2075, elemento: 4.4.50.42.00,00, fonte: 900.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro (04/04/2024).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:58A404BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 194/2024

SÚMULA: CONCEDE A PEDIDO DO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL SENHOR **AGNADO DE SOUZA COSTA,** LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

R E S O L V E:

Artigo 1º.- Conceder **LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRES) MESES** o funcionário Sr. **AGNADO DE SOUZA COSTA,** matricula nº 11953, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 40 HRS,** do Município de Terra Rica, relativo ao período aquisitivo de 16/04/2015 a 18/07/2023 conforme Artigo nº. 135, da Lei Municipal nº 072/2022, as quais serão 90 (noventa) dias usufruídos no período de 05 de abril de 2024 a 03 de julho de 2024 (05/04/2024 a 03/07/2024).

Artigo 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (04/04/2024).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:7545A4ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 195/2024

SÚMULA: CONCEDE A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA MUNICIPAL SENHORA **ROSA MARIA DE MELO,** LICENÇA

ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

R E S O L V E:

Artigo 1º.- Conceder **LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRES) MESES** a funcionária Sra. **ROSA MARIA DE MELO,** matricula nº 813, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA,** do Município de Terra Rica, relativo ao período aquisitivo de 10/02/2008 a 09/02/2013 conforme Artigo nº. 135, da Lei Municipal nº 072/2022, as quais serão 90 (noventa) dias usufruídos no período de 05 de abril de 2024 a 03 de julho de 2024 (05/04/2024 a 03/07/2024).

Artigo 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (04/04/2024).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:BF7A2030

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 130/2024

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. **IGOR LOPES LEHN,** DO CARGO EM COMISSÃO DE **DIRETOR DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica **EXONERADO a pedido,** o servidor público municipal Sr**. IGOR LOPES LEHN**, matrícula nº 12780, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE,** do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, a partir do dia 05 de Abril de 2024.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. (04/04/2024).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:2F18C9A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão ELETRONICO Nº. 20/2024.
Processo nº 33/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais via recurso Programa HOSPSUS e APSUS, para atender as necessidades do Hospital Municipal Cristo Redentor e Farmácias das Unidades Básicas de Saúde., destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 14:00min do dia 19/04/2024.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.
Terra Rica, 04/04/2024.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Naiara de Oliveira Martinez
Código Identificador:922D72EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 131/2024

SÚMULA: DESIGNA O SERVIDOR **ALISSON ANDRE PEREIRA,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **DESIGNADO** o Servidor Público Municipal Sr. **ALISSON ANDRE PEREIRA**, matrícula nº 12.704, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para **RESPONDER** pela **SUPERVISÃO DA FROTA MUNICIPAL**, a partir de 01/04/2024.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (04/04/2024).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:27423748

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Destinada exclusivamente para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais

Edital de Pregão Nº. 21/2024.
Processo nº 34/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar-condicionado via recursos da Resolução SESA 860/2022 para as equipes de saúde bucal e Unidades Básicas de Saúde., destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00min do dia 17/04/2024.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.
Terra Rica, 04/04/2024.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Naiara de Oliveira Martinez
Código Identificador:27DF4569

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Destinada exclusivamente para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais

Edital de Pregão Nº. 22/2024.
Processo nº 35/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de bombas de infusão de medicamentos para atender as demandas do Hospital Municipal Cristo Redentor e UBS., destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 14:00min do dia 17/04/2024.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.
Terra Rica, 04/04/2024.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Naiara de Oliveira Martinez
Código Identificador:029E974D

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 001/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2024

DE UM LADO: SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TERRA RICA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o nº 73.897.589/0001-46, com sede na Av. James Patrick Clark, 233, no Município de Terra Rica, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor Marcos Paulo Perigo, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.009.345-8 SSP/PR e CPF nº.752.102.319-67, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº1625, no Município de Terra Rica – Estado .

DE OUTRO LADO: Premium Pneus Eireli, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **33.054.804/0002-03**.

DOMICÍLIO: Rua Pará, 34 - CEP: 86804250 - BAIRRO: , Apucarana/PR.

OBJETO: Registro de preço para AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEICULOS DO SAMAE Pregão N° 1/2024, ratificado pelo samae de Terra Rica - Pr em 01/04/2024.

VALOR TOTAL: R$**14.432,00 (quatorze mil quatrocentos e trinta e dois reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, 03/04/2024

Samae de Terra Rica
MARCOS PAULO PERIGO

Premium Pneus Eireli
FELIPE MENDES GONÇALES

Publicado por:
Cibele Aparecida da Silva
Código Identificador:8D9F5EBA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 02/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2/2024

DE UM LADO: SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TERRA RICA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o nº 73.897.589/0001-46, com sede na Av. James Patrick Clark, 233, no Município de Terra Rica, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor Marcos Paulo Perigo, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.009.345-8 SSP/PR e CPF nº.752.102.319-67, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº1625, no Município de Terra Rica – Estado .

DE OUTRO LADO: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob 45.769.285/0001-68.

DOMICÍLIO: Rua Berta Mette, 149 - CEP: 89066530 - BAIRRO: ITOUPAVAZINHA, Blumenau/SC.

OBJETO: Registro de preço para AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRICOS E ELETRONICOS, Pregão N° 2/2024, ratificado pelo samae de Terra Rica - Pr em 01/04/2024.

VALOR TOTAL: R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, 03/04/2024

Samae de Terra Rica
MARCOS PAULO PERIGO

Rednov Ferramentas Ltda
LENILSO LUIS DA SILVA

Publicado por:
Cibele Aparecida da Silva
Código Identificador:C077D35C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 33, de 04 de abril de 2024.

EMENTA: Autoriza viagem e concede diárias dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº. 001/2019 de 09 de abril do ano de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pela requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) Diárias ao Vereador HELINTON ROGÉRIO MARQUES, para viajar até Brasília - DF, para participar do Seminário sobre o seguinte assunto: GESTÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, que será realizado no período de 09 a 12 de abril de 2024, promovido pela empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa.

Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aldonir Joao Viacelli
Código Identificador:313B1976

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 34, de 04 de abril de 2024.

EMENTA: Autoriza viagem e concede diárias dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº. 001/2019 de 09 de abril do ano de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pela requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) Diárias ao Vereador LUIZ CARLOS DE MOURA, para viajar até Brasília - DF, para participar do Seminário sobre o seguinte assunto: GESTÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, que será realizado no período de 09 a 12 de abril de 2024, promovido pela empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa.

Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aldonir Joao Viacelli
Código Identificador:21601459

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 35, de 04 de abril de 2024.

EMENTA: Autoriza viagem e concede diárias dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº. 001/2019 de 09 de abril do ano de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pela requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) Diárias ao Vereador MARCOS PAULO ALVES, para viajar até Brasília - DF, para participar do Seminário sobre o seguinte assunto: GESTÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, que será realizado no período de 09 a 12 de abril de 2024, promovido pela empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa.

Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aldonir Joao Viacelli
Código Identificador:1248696E

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de monitoramento por vídeo na sede da Câmara Municipal de Terra Roxa, na qual praticou o menor preço a empresa **J. H. LIMA DE CARVALHO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 17.780.564/0001-97, situada à Rua Paulo Furtado Lucena, nº 1710, Jardim Ecoville III, Terra Roxa, CEP: 85.990-000, valor total: R$ R$ 16.372,50 (dezesseis mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação atende a todos os requisitos do Artigo nº 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 05/2024, para contratação do objeto supramencionado.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2024.

MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ulisses Genguini
Código Identificador:FF8E79DF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 15936/2024

PORTARIA N° 15936/2024

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no parágrafo 5° do artigo 36° da Lei Municipal nº 1582/2017 de 22/12/2017 e considerando o processo nº 4962/2024 de 26 de março de 2024
R E S O L V E
ART. 1°. – Convocar os Professores abaixo relacionados, em regime de aula extraordinária com carga horária de 20(vinte) horas semanais para prestar serviço na Rede Municipal de Ensino.

MATRICULA	NOME	PERÍODO
134112-02	FERNANDA APARECIDA HOMEM	26/03 A 09/04/2024
96172-03	RAFAELA C. DONADEL MARANGONI	25/03 à 26/04/2024

ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, 04 de abril de 2024.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:B594F4D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 15937/2024

PORTARIA N° 15937/2024

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 5515/2024 de 04 de abril de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. DANILO ROCHA POSSMOSER, do cargo de Dentista II - 20 h, matrícula 1282662-00, inscrito no CPF sob o nº 015.979.522-22, a partir de 05 de abril de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:A83DEFBB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 15938/2024

PORTARIA N° 15938/2024

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 5516/2024 de 04 de abril de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. EMERSON DE OLIVEIRA BACHIEGA, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, matrícula 138339-00, inscrito no CPF sob o nº 056.694.689-02, a partir de 05 de abril de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:99462BB3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N° 15928/2024

PORTARIA Nº 15928/2024

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Terra Roxa – PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Decreto nº 2249/2013 de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº 3834/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR diárias para servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com fins de encaminhamento e acompanhamento de pacientes a outros Centros médicos especializados.

	SERVIDOR	Numero diárias
01	ADALTO NOLACIO DA SILVA	15
02	ADENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA	16
03	ALEX MIRANDA DE SOUZA	07
04	CESAR GON	22
05	EDI JUNIOR ZANOVELLO DINIZ	16
06	GEDION DIOGO DE ARAUJO	20
07	GILBERTO APARECIDO FARIA	22
08	GILBERTO GREGOR IKERT	12
09	JOSÉ AMILTON VIANA	14
10	MARCOS PAULO ALVES	22
11	NILTON JOFRE PEREIRA	22
12	RENAN DE OLIVEIRA	20
13	TIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de março de 2024.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:5FBAA402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

CONCORRÊNCIA N° 001/2024

O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, torna público a realização no dia 08/04/2024, às 09h, na sala de Reuniões, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas, em conformidade com o item 13.14 do Edital da Concorrência n° 001/2024, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE.** Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h, pelo telefone (44) 3645-8300, ou pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br.

Terra Roxa, 04 de Abril de 2024.

ANELISE LANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:880B2EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 14.133/21, torna público **a realização no dia 18/04/2024, às 09:00 horas**, a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2024, que tem como objeto a **Aquisição, Eventual e Futura de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Terra Roxa-PR,** no valor máximo de R$ 28.201,60 (vinte e oito mil duzentos e um reais e sessenta centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas através da página do Município de Terra Roxa na internet: www.terraroxa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3645-8300.
Terra Roxa - PR, 04 de abril de 2024.

EMERSON DE OLIVEIRA BACHIEGA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:BC771EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 14.133/21, torna público **a realização no dia 23/04/2024, às 09:00 horas**, a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2024, que tem como objeto a **Contratação, Eventual e Futura de Empresa para Execução de Serviços de Sinalização Viária Horizontal com Fornecimento de Material, para Atender as Demandas do Município de Terra Roxa-PR,** no valor máximo de R$ 1.074.690,00 (um milhão setenta e quatro mil seiscentos e noventa reais), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas através da página do Município de Terra Roxa na internet: www.terraroxa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3645-8300.
Terra Roxa - PR, 04 de abril de 2024.

JOANDRE CESAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:BA5AA7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 14.133/21, torna público **a realização no dia 22/04/2024, às 09:00 horas**, a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2024, que tem como objeto a **Aquisição Eventual e Futura de Mesas e Bancos para os Refeitórios das Escolas e CMEIS do Município de Terra Roxa/PR,** no valor máximo de R$ 20.516,00 (vinte mil e quinhentos e dezesseis reais), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas através da página do Município de Terra Roxa na internet: www.terraroxa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3645-8300.
Terra Roxa - PR, 04 de abril de 2024.

ÉVERTON SOARES DE SOUSA BARROSO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:43CBC5E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO VALOR – Nº 08/2024

Aviso de Dispensa de Licitação pelo Valor – nº 08/2024
Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021

Dispensa de Licitação nº 08/2024.
Processo Administrativo nº 11/2024.
Tipo: Menor preço por item.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor total máximo estimado: R$ 4.018,73 (Quatro mil, dezoito reais e setenta e três centavos)
Dotação orçamentária: 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL; 01 – CÂMARA MUNICIPAL; 2.001– MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO; 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo; 3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros Alimentícios Para Copa e Cantina.

Prazo para apresentação de propostas adicionais: até o dia 09/04//2024 às 17:00 horas.

Endereço para entrega da proposta: Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul, Rua Jorge Leprevost, 417, Tijucas do Sul – Paraná, OU pelo endereço eletrônico licitacao@tijucasdosul.pr.leg.br
Poderão ser obtidas informações complementares através do telefone (41) 3629-1510 ou através do e-mail: licitacao@tijucasdosul.pr.leg.br. O edital poderá ser retirado direto na Câmara Municipal, situada à Rua Jorge Leprevost, 417, bairro Centro, Tijucas do Sul/PR; ou através de e-mail ou pelo site www.tijucasdosul.pr.leg.br.

Tijucas do Sul, Paraná, 04 de abril de 2024.

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Andréia de Fátima Silveira do Vale
Código Identificador:B36452A6

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 10/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021, declara inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, **RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA** o objeto em favor da seguinte empresa:
Objeto: Contratação da empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA** para prestação de **serviço técnico especializado** de serviço de gerenciamento, publicação e atualização das novas legislações geradas pelo Município; Manutenção do sistema de pesquisa das normas; Acesso aos recursos e ferramentas exclusivas do portal Leis Municipais.

Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35, com endereço na Rua 240, nº 400, sala 02, Bairro Meia Praia, Itapema, SC.

Valor global: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), pelo período de 60 (sessenta) meses, sendo R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) anual.

Dotação Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Tijucas do Sul; 01 – Legislativo Municipal; 2001 – Legislativo Municipal; 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; 3.3.90.40.57.00 – Serviços de Processamento de Dados.

Tijucas do Sul, 04 de abril de 2024.

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul

Publicado por:
Andréia de Fátima Silveira do Vale
Código Identificador:ACE1B40F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 950, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Inclui o inciso IX, na redação do art. 60, da Lei nº 50, de 08 de dezembro de 2005, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui o inciso IX ao art. 60, da Lei nº 50, de 8 de dezembro de 2005, que vigorará com a seguinte redação:

"Art. 60.....
.....
IX - Adicional por Produtividade, definido em legislação específica." (NR)

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:69A85DF5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 951, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Cria o Fundo de Estruturação e Modernização da Administração Tributária – FEMAT, institui o Adicional de Produtividade dos servidores da administração tributária municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Cria o Fundo de Estruturação e Modernização da Administração Tributária – FEMAT, institui o Adicional de Produtividade dos servidores da administração tributária municipal, com a finalidade de prover recursos financeiros para atualizar, modernizar e fortalecer a capacidade da Administração Tributária no cumprimento de suas responsabilidades e na consecução de seus objetivos institucionais, destacando-se:

I - a aquisição de equipamentos de informática e licenciamento de sistemas tecnológicos para aperfeiçoar a gestão tributária;
II - o custeio das despesas com treinamento e capacitação dos servidores do fisco municipal; e
III - a aquisição de mobiliário, materiais e ferramentas de trabalho.

Art. 2. Constituirá receita do FEMAT 7% (sete por cento) do incremento de arrecadação realizado em cada trimestre fiscal, conforme autorizado pelo art. 167, IV, da Constituição Federal (CF).

Parágrafo único. Os recursos financeiros destinados ao FEMAT, que não forem empenhados até o término do exercício financeiro, deverão ser integralmente devolvidos ao Caixa Geral do Município.

Art. 3º. Fica instituído o Adicional de Produtividade sobre o incremento de Arrecadação, com o objetivo de fomentar a produtividade dos servidores da administração tributária municipal nos termos desta Lei.

Art. 4º. Para fins dessa lei, considera-se:
I – Adicional de Produtividade por Incremento de Arrecadação: parcela pecuniária variável a compor a remuneração mensal dos servidores efetivos da administração tributária;
II – Incremento de Arrecadação: diferença positiva da arrecadação de receitas realizada em determinado período, quando comparado com o valor realizado no mesmo período do exercício anterior, corrigido pelo Indice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (INPC); e
III – Receitas: os ingressos ao erário municipal provenientes da arrecadação:
a) dos impostos previstos no art. 156, 156-A e 158, I, da CF;
b) das taxas pela prestação de serviços e pelo exercício do poder de polícia;
c) das contribuições previstas no art. 145, III, e 149-A da CF;
d) dos tributos e receitas fiscalizados e/ou arrecadados pelo Município mediante convênio com outros entes federativos;
e) dos preços públicos.
IV - Plano Anual de Fiscalização (PAF): documento estratégico elaborado pelo Diretor de Tributos, sob a supervisão e aprovação do Secretário de Finanças, com o objetivo de estabelecer as diretrizes, metas e prioridades para as atividades de fiscalização tributária, devendo ser elaborado, aprovado e publicado até o último dia do exercício anterior a sua vigência.
Art. 5º. O Adicional de Produtividade por Incremento da Arrecadação será calculado pela seguinte fórmula:
Adicional(%) = 100 x (Incremento de Arrecadação/Meta de Referência)^1,25
Onde:
I - Incremento de Arrecadação: corresponde ao percentual de incremento de arrecadação realizado no trimestre;
II - Meta de Referência: corresponde ao percentual da meta de incremento de arrecadação estipulada no Plano Anual de Fiscalização, sendo que a meta:
a) não será inferior ao acréscimo necessário para a realização da arrecadação prevista na Lei Orçamentária Anual, com relação as receitas elencadas no art. 4º, III, desta Lei.
b) não será superior a 50% em relação ao percentual de incremento de arrecadação realizado no exercício anterior; e

c) será de 8% (oito por cento), caso não seja fixada no Plano Anual de Fiscalização.
§1º. O adicional será calculado sobre o vencimento base do servidor.
§2º. A apuração do incremento de arrecadação e dos respectivos percentuais de adicional será realizada pela Secretaria Municipal de Finanças e encaminhada à Diretoria de Recursos Humanos até o décimo quarto dia após o encerramento de cada trimestre e servirá como referência para pagamento do adicional naquele mês e nos meses subsequentes, até nova apuração.
§3º. A Meta de Referência para o exercício de 2024 fica fixada em 11% (onze por cento).
§4º. Até o fechamento do primeiro trimestre fiscal do exercício de 2024, para fins de pagamento do adicional, será considerado o percentual de Incremento de Arrecadação realizado no mês anterior.
Art. 6º. O Adicional de Produtividade por Incremento de Arrecadação fica limitado ao valor equivalente a um terço do incremento de arrecadação realizado.

§1º. Na hipótese de o adicional apurado ultrapassar o limitador, o valor excedente será descontado em parcelas iguais de cada servidor beneficiado.
§2º. O recebimento do adicional de produtividade é compatível com a percepção de outras vantagens pecuniárias.
Art. 7º. O servidor não perderá o direito ao Adicional de Produtividade por Incremento de Arrecadação nas hipóteses de férias, licença maternidade, paternidade ou adotante e nos demais afastamentos previstos na legislação que não tenham duração superior a trinta dias.
Parágrafo único. Nos casos de redução de jornada autorizados na legislação, haverá a redução proporcional do adicional de produtividade.

Art. 8º. Não fará jus ao Adicional de Produtividade por Incremento de Arrecadação o servidor que:
I - incorrer em inassiduidade habitual; e
II - não obtenha a nota mínima na avaliação de desempenho.
Art. 9º. O Adicional de Produtividade por Incremento de Arrecadação não se incorpora a base do servidor, assim não tendo efeitos para fins de contribuições previdenciárias e demais reflexos como 13º, férias e não compõe a base de cálculo para o índice de gasto com pessoal.
Art. 10. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei ocorrerão por conta da dotação orçamentária da Secretária Municipal de Finanças.
Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:671A017C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4955, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **LEOMARA MENDES DE OLIVEIRA,** portadora da cédula de identidade com R.G. nº 15.974.792-1/SESP/PR, matrícula funcional nº 119281, do cargo de Médico I, nomeada por meio do Decreto nº 4649, de 16 de agosto de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Piske Précoma
Código Identificador:DD84A7BA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Tijucas do Sul - PR, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.105.584/0001-21, com sede na Rua XV de Novembro, 1458, Tijucas do Sul/PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO, José Altair Moreira, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico – Reurb-E, através do Processo Administrativo nº 093/2023, tendo como requerente, Danuzia Borges, brasileira, casada, inscrita no sob o nº CPF 023.249.699-47, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 748/2021, o imóvel abaixo descrito no qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de abertura de matrícula individualizada ao (s) titular (es) dos direitos de posse, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais/PR.

I. O imóvel objeto de regularização está localizado no município de Tijucas do Sul – PR, com a seguinte descrição: Inicia-se no ponto denominado '01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas geodésicas (latitude 25°55'47.04667" S e longitude 49°13'06.47696" W); Daí segue margeando a Estrada Manoel Pereira Vale com o azimute de 163°16'29" e a distância de 9.60 m até o ponto '02' (latitude 25°55'47.34431" S e longitude 49°13'06.37314" W); Daí divide com Silvia Regina Camargo com o azimute de 260°18'57" e a distância de 104.60 m até o ponto '03' (latitude 25°55'47.96160" S e longitude 49°13'10.06970" W); Daí margeia o Rio Gama com: 260°18'57" - 2.18 m até o ponto '04' (latitude 25°55'47.97447" S e longitude 49°13'10.14688" W); 11°53'29" - 5.06 m até o ponto '05' (latitude 25°55'47.81321" S e longitude 49°13'10.11186" W); 50°40'44" - 7.47 m até o ponto '06' (latitude 25°55'47.65684" S e longitude 49°13'09.90651" W); 67°10'46" - 6.63 m até o ponto '07' (latitude 25°55'47.57064" S e longitude 49°13'09.68832" W); e deste segue divisa com Elizeu Domingos Rodrigues com: 28°50'15" - 1.23 m até o ponto '08' (latitude 25°55'47.53548" S e longitude 49°13'09.66758" W); 81°09'47" - 0.86 m até o ponto '09' (latitude 25°55'47.53078" S e longitude 49°13'09.63699" W); 81°09'47" - 53.72 m até o ponto '10' (latitude 25°55'47.23921" S e longitude 49°13'07.73365" W); 81°09'47" - 35.47 m até o ponto '01' (latitude 25°55'47.04667" S e longitude 49°13'06.47696" W); Início da descrição.

II. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará na perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, § 1º, § 5º e § 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e disposições da Lei Municipal nº 748/2021.

III. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas no protocolo central da prefeitura, dirigidas à Comissão da REURB, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas, priorizando-se o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, como previsto na Lei Federal nº 13.465/2017.

IV. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:6D33EFC7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4956, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 802, de 16 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado **LUAN HENRIQUE DE SOUZA SILVA,** portador da cédula de identidade com R.G. nº 9.567.692-8 SESP/PR, para exercer o cargo de Secretário de Governo, símbolo SC.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.**

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Piske Précoma
Código Identificador:96AA790B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS

EDITAL DE RESULTADO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS

REF: EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 03/2024

A comissão de Contratação constituída e nomeada pelo Decreto n° 4943/2024 comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CHAMADA PUBLICA nº 03/2024, cujo o objeto do presente **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE VOLTADOS AO ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA - HIDROTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Que após a análise do documentação e verificação da ordem de protocolo, proferiu a seguinte decisão:

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
T C GARCIA ACADEMIA	53.496.104/0001-03	HABILITADO

Diante da decisão a comissão dará prosseguimento a celebração dos contratos.

Tijucas do Sul, 04 de abril de 2024.

ALINE WOIAKIEVICZ GIOMBELLI
Presidente

MARIA VITORIA LASKA
Membro

TIAGO VINICIUS DA SILVA ALVES
Membro

Publicado por:
Aline Woiakievicz Giombelli
Código Identificador:23BA111B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA TCE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024
Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no parágrafo único da Lei Federal 14.133, DE 2021, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, inciso VIII da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA TCE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO n.º 10/2024. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme **abaixo descrito:**
O Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR.
Contratado: **DIRETRIZ SERVIÇOS MEDICOS, CONSERVAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 15.352.600/0001-96.**
Valor total de R$ 2.933.268,84 (Dois milhões, novecentos e trinta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)
Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 10/2024
Dotação Orçamentária:
03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
001 Diretoria de Administração, Compras, Licitações RH e Comunicação
04.122.0002.2003 Manutenção da Diretoria de ADM, Compras, Licitações RH e Comunicação
380 (000)3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Tijucas do Sul, 04 de abril de 2024

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Woiakievicz Giombelli
Código Identificador:031DE1E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
10/2024

DECRETO N.º 10/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2024 do Município de Tomazina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 591/23, de 13 de dezembro de 2023, combinada com o Art. 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor

de R$ 1.184.738,10 (Um milhão, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 – Administração Geral
04.122.0003.1.015 – Manutenção da Administração Geral
Fonte de Recurso: 00000.01.07.00.00.1.500.0000 (1000) Recursos Ordinários (Livres)
000018 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

04 – VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
01 – Obras e Serviços Públicos
15.452.0013.1.017 – Manutenção da Divisão de Obras
Fonte de Recurso: 00000.01.07.00.00.1.500.0000 (1000) Recursos Ordinários (Livres)
000045 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente 5.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – Fundo Municipal de Saúde Pública
10.301.0006.1.023 – Manutenção dos Serviços de Saúde
Fonte de Recurso: 00303.01.02.00.00.1.500.1002 (0303) Saúde - Receitas Vinculadas (15%)
000069 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 800.000,00
Fonte de Recurso: 00494.09.02.06.20.2.600.0000 (0494) Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
000072 – 3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições 2.000,00

10.301.0027.1.035 Contrato De Rateio - Paraná Saúde
Fonte de Recurso: 100494.12.02.06.20 (0494) Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
000104 – 3.3.71.70.00.00.00.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio..... 3.583,09

10.301.0027.1.036 Contrato de Rateio – CISNORP
Fonte de Recurso: 00495.09.02.06.20.2.600.0000 (0495) Atenção Básica (SF)
000105 – 3.3.71.70.00.00.00.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio 61.444,00

06 – EDUCAÇÃO
01 – Secretaria da Educação
12.361.0011.1.057 – Manutenção do Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 01011.12.01.06.18.1.599 (0874) FNDE - PAR - 202103528-22
000121 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 5.678,01
02 – Educação Infantil
12.365.0010.1.058 – Manutenção das Creches Municipais
Fonte de Recurso: 00103.01.01.00.00.1.500.1001 (0103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
000129 – 3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 500,00

08 - AGROPECUÁRIA
01 – Agropecuária
20.608.0015.1.067 – Manutenção Departamento de Agricultura
Fonte de Recurso: 01005.03.99.01.01.2.701.0000 (0862) Conv. Fruticultura – REVITIS (SF)
000209 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 195.840,00

09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.1.071 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte de Recurso: 00000.01.07.00.00.1.500.0000 (1000) Recursos Ordinários (Livres)
000219 – 3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 12.000,00
Fonte de Recurso: 01011.09.04.06.18.0.669 (0876) Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assist. Social
000221 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 9.048,00
Fonte de Recurso: 01011.09.04.06.18.2.669.0000 (0876) Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assist. Social (SF)
000224 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.645,00

13 – MEIO AMBIENTE
01 – Meio Ambiente
18.542.0014.1.088 - Manutenção do Departamento do Meio Ambiente
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00.1.500.0000 (1000) Recursos Ordinários (Livres)
000276 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos referidos no artigo anterior, o cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, tal como previsto no inciso III, constante do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o excesso de arrecadação da fonte de recurso 874 - FNDE - PAR - 202103528-22, no valor de R$ 5.678,01 (Cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e um centavo); tal como previsto no inciso II, constante do parágrafo 1° do art. 43 da lei federal n° 4.320/64. O superávit da fonte de recurso 495 - Atenção Básica, no valor de R$ 61.444,00 (Sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais); da fonte de recurso 876 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social, no valor de R$ 13.693,00 (Treze mil, seiscentos e noventa e três reais); da fonte de recurso 862 - CONV. Fruticultura – REVITIS, no valor de R$ 195.840,00 (Cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta reais); tal como previsto no inciso IV, constante do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

04 – VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
01 – Obras e Serviços Públicos
26.782.0013.1.018 – Manutenção do Departamento Rodoviário
Fonte de Recurso: 00000.01.07.00.00.1.500.0000 (1000) Recursos Ordinários (Livres)
000049 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 5.000,00
000051 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – Fundo Municipal de Saúde Pública
10.301.0006.1.023 – Manutenção dos Serviços de Saúde
Fonte de Recurso: 00303.01.02.00.00.1.500.1002 (0303) Saúde - Receitas Vinculadas (15%)
000067 – 3.3.90.34.00.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente 800.000,00

10.301.0021.1.029 Manutenção Programa Saúde da Família - PSF
Fonte de Recurso: 00494.09.02.06.20.2.600.0000 (0494) Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
000096 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.583,09

02 – Educação Infantil
12.365.0010.1.058 – Manutenção das Creches Municipais
Fonte de Recurso: 00103.01.01.00.00.1.500.1001 (0103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
000126 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 500,00

09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.1.071 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte de Recurso: 00000.01.07.00.00.1.500.0000 (1000) Recursos Ordinários (Livres)
000216 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 12.000,00

11 - TURISMO
01 – Turismo
23.695.0020.1.084 Manutenção do Departamento de Turismo
Fonte de Recurso: 00000.01.07.00.00.1.500.0000 (1000) Recursos Ordinários (Livres)
000269 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, em 22 de Fevereiro de 2024.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:D047F846

PODER EXECUTIVO
LEI 597.2024

SÚMULA: Criam os cargos de Analista de Nível Superior – Turismólogo, Analista de Nível Superior- Tributário, condede revisão geral salarial e reajuste salarial aos servidores públicos municipais, altera a Lei Municipal n.º 347/2013 e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica criado o cargo público de "Analista de Nível Superior – Turismólogo" no "ANEXO I QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
– PR", da Lei Municipal n.º 347/2013.
§1º - Fica criada (01) uma vaga para o cargo público de "Analista de Nível Superior – Turismólogo", com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
§2º - A escolaridade mínima exigida para o cargo de "Analista de Nível Superior – Turismólogo" será a de Nível Superior completo, na modalidade Bacharel em Turismo, em curso de nível superior aprovado pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho Regional da Profissão.
§3º - O cargo público de "Analista de Nível Superior – Turismólogo" será inserido no Nível 17, do "ANEXO II HIERARQUIZAÇÃO DAS CLASSES DO QUADRO PERMANENTE", da
Lei Municipal n.º 347/2013.
§4º - O cargo público de "Analista de Nível Superior – Turismólogo" terá as seguintes atribuições inseridas no "GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR" da Seção "DESCRIÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES", da Lei Municipal n.º 347/2013:
"1. Cargo: Analista de Nível Superior - Turismólogo.
Descrição sintética: planeja, coordena e executa as ações públicas municipais ligadas à promoção e efetivação do turismo local.
Atribuições típicas:
- Executar as atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de turismo;

- formular as diretrizes básicas da política de turismo a serem adotadas no Município;
– elaborar, revisar e manter atualizado o inventário da oferta turística municipal;
- realizar estudos da demanda turística no município; elaborar diagnósticos e prognósticos, bem como análise das informações relativas à oferta e a demanda turística no sentido de identificar novos negócios e novos campos turísticos ou de permutas culturais;
- elaborar, implantar e gerir planos, programas e projetos turísticos permitindo a participação da comunidade;
- participar na elaboração de diretrizes orçamentárias, no que diz respeito à área de sua atuação profissional;
- elaborar estudos e pareceres sobre planos, programas e projetos de origem pública e/ou privada, para implantação, construção ou reformas de estabelecimentos que visem fomentar atividades ligadas ao turismo;
- manter intercâmbio com órgãos congêneres municipais, estaduais, federais e internacionais, bem como emissão de pareceres sobre convênios, acordos e contratos que o Município pretenda celebrar com órgãos públicos, privados ou do terceiro setor, que envolvam matéria ligada ao turismo;
- assessorar unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do turismólogo;
- realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do turismólogo; e executar atividades correlatas.
Requisito(s) da função:
– Curso de ensino superior em Turismo, concluído, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
– Registro no respectivo conselho da categoria profissional".
Art. 2º - Fica criado o cargo público de "Analista de Nível Superior – Tributário" no "ANEXO I QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA – PR",
da Lei Municipal n.º 347/2013.
§1º - Fica criada (01) uma vaga para o cargo público de "Analista de Nível Superior – Tributário", com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
§2º - A escolaridade mínima exigida para o cargo de "Analista de Nível Superior – Tributário" será a de Nível Superior completo, nas seguintes modalidades de bacharelado:

Direito, Contabilidade, Administração de Empresas, Administração Pública, Gestão Pública, Gestão Tributária ou Economia, em curso de nível superior aprovado pelo Ministério da Educação.
§3º - O cargo público de "Analista de Nível Superior – Tributário" será inserido no Nível 17, do "ANEXO II HIERARQUIZAÇÃO DAS CLASSES DO QUADRO PERMANENTE", da Lei
Municipal n.º 347/2013.
§4º - O cargo público de "Analista de Nível Superior – Tributário" terá as seguintes atribuições inseridas no "GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR" da Seção "DESCRIÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES", da Lei Municipal n.º 347/2013:
"1. Cargo: Analista Fiscal de Nível Superior.
Descrição sintética: Fiscaliza o cumprimento da legislação tributária; constitui o crédito tributário mediante lançamento; controla a arrecadação e promove a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisa, informa e fiscaliza os tributos municipais, através de procedimentos administrativos fiscais; organiza o sistema de informações cadastrais; realiza diligências; atende e orienta contribuintes sobre a legislação tributária municipal e outros serviços correlatos.
Atribuições típicas:
- presta informações sobre impostos, contribuições e taxas municipais aos contribuintes;
- executa as tarefas de fiscalização, lançamento e arrecadação de tributos municipais, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e demais entidades, quanto a regularidade fiscal determinada na legislação vigente, examinando alvarás de localização e funcionamento, Faturas, Livros, Notas Fiscais e qualquer outro documento necessário a constituição do crédito tributário;
- realiza operações especiais, em estabelecimentos industriais, comerciais e serviços na prevenção do cumprimento da legislação, visando a manutenção dos costumes e da ordem pública;
- executa os procedimentos de fiscalização desde a abertura do processo fiscal até o encerramento, em conformidade com a legislação municipal prestando informações sobre os mesmos quando solicitado;
- mantém-se informado a respeito da política de fiscalização adotadas pela área responsável pela Tributação e legislações pertinentes, acompanhando as divulgações feitas em publicações oficiais e especializadas;
- analisa, informa e orienta a chefia imediata sobre as empresas e demais atividades com prioridade de fiscalização;

- analisa, informa e orienta a chefia imediata na determinação das ações fiscais de rotina, promovendo a identificação e o estabelecimento de metas fiscais visando o cumprimento das mesmas e o incremento da arrecadação;

- analisa e emite informação técnica no processo fiscal, após o seu encerramento e antes da ciência ao contribuinte;
- analisa, informa e orienta nos procedimentos de: denúncia espontânea, consulta, impugnação, recursos e na concessão de incentivos fiscais;
- emite certidões e documentos de regularidade fiscal; XI - analisa e autoriza a confecção de documentos fiscais;
- analisa e emite autorização nos pedidos de inscrição no cadastro mobiliário e imobiliário;
- analisa, preenche, informa e orienta a chefia imediata sobre o sistema de cadastro mobiliário e imobiliário, verificando e atualizando as informações;
- analisa, preenche, informa e orienta na determinação das empresas que necessitam de regime especial de fiscalização, acompanhando o seu comportamento fiscal;
- analisa, informa e promove a inscrição dos débitos na dívida ativa, após o prazo legal para pagamento;
- efetua os procedimentos para a arrecadação dos débitos inscritos em dívida ativa, classificando e orientando a chefia imediata sobre os contribuintes com prioridade de cobrança;
- analisa, informa e emite a certidão do executivo fiscal;
- realiza a previsão da receita tributária para fins orçamentários;
- realiza procedimentos e auditoria em contribuintes, emitindo relatórios de acompanhamento das receitas;
- promove a atualização anual da Planta Genérica de Valores Imobiliários;
- analisa, lança, notifica e promove a arrecadação dos valores de Contribuição de Melhoria e de Iluminação Pública;
- analisa, informa e orienta na identificação dos contribuintes com parcelamento em atraso não permitindo o reparcelamento de contribuintes inadimplentes;
- pesquisa e orienta na modernização da legislação tributária em vigor;
- realizar diligências externas com a finalidade de coletar, ratificar, retificar ou adicionar informações relativas a dados cadastrais do contribuinte e dos bens imóveis

visando ao aprimoramento do lançamento e da cobrança do IPTU e da Contribuição de Melhoria e demais tributos municipais;
- realizar diligências externas com a finalidade de identificar, cadastrar, notificar e autuar contribuintes sujeitos ao pagamento de ISS podendo, para dar efetividade à fiscalização, apreender livros e documentos;
- participar ou realizar operações externas de fiscalização especial na modalidade de `blitz` em atuação conjunta ou isolada com servidores públicos de outra(s) Secretaria(s) Municipal(is), sempre que designado pela autoridade competente;
- desenvolver outras atribuições legais correlatas na implementação de ações, programas e projetos que visem ao aumento efetivo de arrecadação, atendido ao critério de conveniência e oportunidade, a ser exercido pelo Secretário Municipal de Finanças.
XVIII - efetuar as demais atribuições autorizadas pela profissão;
– responsabilizar-se, sempre que ordenado pela autoridade competente, pela assinatura, operação, preenchimento e prestação de contas de convênios e demais instrumentos congêneres, que envolvam as atividades tributárias municipais;
- executar outras atividades correlatas".
Art. 3º - Cria o Nível Salarial 17 no Anexo III da Lei Municipal n.º 347/2013.
Art. 4º - O Nível 17 do Anexo III da Lei Municipal n.º 347/2013 será aplicável aos cargos de Analistas de Nível Superior, e conterá os seguintes valores de remuneração.

NIVEL A B C D E F
17 4.200,00 4.284,00 4.369,68 4.457,07 4.546,21 4.637,14
G H I J K L M
4.729,88 4.824,48 4.920,96 5.019,39 5.119,77 5.222,17 5.326,61

Art. 5º - Concede-se revisão geral de vencimentos, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal e art. 36 da Lei Municipal nº 347/2013, aos cargos de provimento efetivo, cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e agentes políticos do Poder Executivo do Município de Tomazina - PR.

Parágrafo único. A recomposição inflacionária será pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado de março de 2023 a fevereiro de 2024, o qual corresponde a 3,86%.

Art. 6º - Será concedido um reajuste de vencimentos aos cargos de provimento efetivo, cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Poder Executivo do Município de Tomazina - PR, no importe de 2,14%.
Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, que poderão ser suplementadas conforme a legislação vigente, se necessário.
Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tomazina, 04de março de 2024.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito de Tomazina

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:C9176105

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 01/2024

OBJETO: celebração de Termo de Fomento com a APAE DE TOMAZINA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.059.300/0001-33, com na cidade de Tomazina – PR, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de valores relativos à emenda parlamentar do Senador Flávio Arns, cuja referência é a seguinte: PROCESSO SEI 71000031013202373, PROGRAMAÇÃO SIGVT 412780920230001, GND 3, emenda 202320380002, valor de R$30.000,00 (trinta mil reais).
RESUMO: Termo de Fomento com a APAE de Tomazina- PR.
DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: a legislação permite ao Poder Público firmar termos de parceria, colaboração e fomento com o Terceiro Setor. No presente caso, a única instituição local apta a firmar estes instrumentos com o Município é a APAE, instituição de reconhecido interesse social em nossa cidade. Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Fomento com a APAE de Tomazina - PR, por meio de Dispensa de Chamamento Público, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.

Tomazina, 04 de abril de 2024.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:F68EEA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2024

Objeto: Contratação de Serviço de engenharia destinado à elaboração de ensaios tecnológicos de Índice de Suporte Califórnia (ISC/CBR) e de Deflexão com Viga Benkelman, específicos para atividades de pavimentação e recape asfáltico, de acordo com as especificações que constam no Termo de Referência (anexo I). A Prefeitura Municipal de Tomazina, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2024, no portal: (www.bll.org.br).
Valor de Referência: R$ 21.319,20 (vinte e um mil e trezentos e dezenove reais e vinte centavos).
Abertura da Licitação: 08:00 horas do dia 11/04/2024.
Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR. O Edital completo

está disponível no site http://tomazina.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e no portal: (www.bll.org.br). Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h., e pelo email:comprastmz@hotmail.com.
Tomazina, 04 de abril de 2024.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Andre Cipriano da Silva de Campos
Código Identificador:44D95557

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO 01/2023 PROCESSO 14/2024 ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

EXTRATO DO EDITAL
O **MUNICÍPIO DE TOMAZINA/PR**, com sede na Praça Tenente João José Ribeiro nº. 99, Centro, em Tomazina/PR, CEP 84.935-000, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 75.697.094/0001-07, por intermédio do Prefeito Municipal, comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO ONLINE ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, de bens móveis inservíveis constantes no Anexo I do Edital** (bens inservíveis em geral), que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação na forma que dispõe **a Lei 14.133/21** e suas alterações, através do **Leiloeiro Público Oficial Eduardo Schmitz, matriculado na JUCEPAR sob nº. 20/318-L, contratado conforme Rol de Credenciados do Credenciamento nº. 02/2021 para realização de leilão de bens inservíveis.**
DIA DO ENCERRAMENTO: 06 de maio de 2024.
HORA DO ENCERRAMENTO: 09 horas o primeiro lote e os demais a cada três minutos (Hora Oficial de Brasília UTC-3).
LOCAL: Rede Mundial de Computadores no sítio **www.clicleiloes.com.br**.
OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo, bem como os demais elementos informativos, poderão ser obtidos junto ao Município de Tomazina/PR através do site www.tomazina.pr.gov.br ou do telefone **(43) 3563 1133**, ou então junto ao Leiloeiro Público Oficial através do site **www.clicleiloes.com.br** ou do telefone **0800 000 1986**.
FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 31, da Lei Federal Nº. 14.133/21.**
Tomazina, 04 de abril de 2024.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Andre Cipriano da Silva de Campos
Código Identificador:3351B121

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024
EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS LOCAL E EXCEÇÕES
UASG: 928898

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que fará realizar, às **9h,** do dia 19 de abril de 2024, no site eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br o **PREGÃO ELETRÔNICO/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO,** objetivando a proposta mais vantajosa para ***FUTURA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE JARDINAGEM PARA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ*.** A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e http://tresbarrasdoparana.pr.leg.br ou solicitado pelo e-mail camara@tresbarrasdoparana.pr.leg.br desde que confirmado o recebimento, em horário comercial.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Pregoeira no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1002 ou (45) 32351225.

Três Barras do Paraná, 04 de abril de 2024.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:08887457

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº5780/2024

DECRETO Nº5780/2024
Data 04.04.2024

Súmula. Concede Licença Maternidade a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 61, da Lei Municipal 2626/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade de 120 (cento vinte) dias, a servidora conforme abaixo descrita:

Matricula	Nome	Cargo	Período da Licença
428-6/1	Bruna Spilere da Rosa	Professora	26/03/2024 a 23/07/2024

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 26 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de abril de 2024

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:CDB9ADD9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.779/24

Data 03.04.2024

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.582/23, de 30.11.2023 e, 2.602/23, de 28.12.2023;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 273.319,43 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.01	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO**	
2678200061.002000	Execução de obras de infraestrutura rodoviária	
4.4.90.51.00(1930)-2501	Obras e Instalações	R$ 150.000,00

06.00	**SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
06.03	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
3.3.90.30.00(1928)-2855	Material de Consumo	R$ 34.819,43

10.00	**SECRETARIA MUNIC. DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE**	
10.03	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	
1854100161.028000	Construção/ampliação da infraestrutura da UVR	
4.4.90.51.00(1929)-21015	Obras e Instalações	R$ 88.500,00

TOTAL .....R$ 273.319,43

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2023, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R$
2501	Receita de Alienação de Ativos	150.000,00
2855	SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	34.819,43
21015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.855/2019	88.500,00
	TOTAL	**273.319,43**

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de abril de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:4B23EBA3

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.781/24

Data 04.04.2024

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.582/23, de 30.11.2023 e, 2.602/23, de 28.12.2023;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.305.243,86 (um milhão, trezentos e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00(1932)-857	Obras e Instalações	R$ 960.019,00

10.00	**SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
10.01	**DEPARTAMENTO AGRICULTURA**	
2060600151.012000	Aquisição de Patrulhas Agrícolas e Equipamentos	
4.4.90.52.00(1933)-854	Equipamentos e Material Permanente	R$ 345.224,86

TOTAL .....R$ 1.305.243,86

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R$
854	Convênio nº 920390/2021-MAPA	345.224,86
857	Contrato de Repasse nº 939636/2022/MDR/CAIXA	960.019,00
	TOTAL	**1.305.243,86**

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de abril de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:6179F519

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.782/24

Data 04.04.2024

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.582/23, de 30.11.2023 e, 2.602/23, de 28.12.2023;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

10.00	**SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
10.01	**DEPARTAMENTO AGRICULTURA**	
2060600151.012000	Aquisição de Patrulhas Agrícolas e Equipamentos	
4.4.90.52.00(1934)-2000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 105.000,00

10.00	**SECRETARIA MUNIC. DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE**	
10.03	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	
1854100161.034000	Construção de Unidade de Transbordo	
4.4.90.51.00(1935)-2000	Obras e Instalações	R$ 160.000,00

TOTAL.....R$ 265.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2023, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R$
2000	Recursos Ordinários (Livres)	265.000,00
	TOTAL	**265.000,00**

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de abril de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:7DE4C098

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 62/2023

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **MARCIANA KOZAK – CNPJ Nº 12.243.477/0001-87**
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e consequentemente do valor do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 62/2023, regime de execução por preço unitário, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ", com fundamento no art. 57 da Lei nº 8666/93 e na Cláusula Quarta do contrato.

Data da nova vigência: 06/04/2025.
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Pregão Eletrônico nº 17/2023.

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:428C1045

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h** do dia **18 DE ABRIL DE 2024**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO,** forma **ELETRÔNICA,** do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**, regidos pela Lei N° 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, PASSAGEIROS, PASSEIO E EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESSADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.**
Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 04 de abril de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:8C5247A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 972 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Tunas do Paraná e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Tunas do Paraná – REFIS MUNICIPAL – destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos dos contribuintes, de natureza tributária ou não, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2023, incluídos nos exercícios de anos anteriores, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com ou sem exigibilidade suspensa.

Parágrafo único. O REFIS MUNICIPAL será administrado pela Fazenda Municipal, que terá competência para adotar os procedimentos necessários à execução do Programa.

Art. 2º. O Programa de Recuperação Fiscal viabiliza aos contribuintes a possibilidade de realizar o adimplemento de seus débitos junto ao Município em até 48 (quarenta e oito) parcelas, sendo o valor mínimo destas de R$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo único. É assegurado o valor de parcela mínima no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) aos contribuintes, que cumprirem cumulativamente os seguintes requisitos:

I. Cadastro Único (CAD-ÚNICO) ativo e atualizado;

II. Renda mensal per capita inferior a 1/4 (um quarto) do salário-mínimo; e

III. Proprietário ou possuidor de um único imóvel com cadastro imobiliário junto a esse município com área de inferior a 250 m2;

Art. 3º. O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, que fará jus a regime especial de consolidação, parcelamento e pagamento dos débitos.

§1º. A opção deverá ser formalizada através de "Termo de Opção", perante o Departamento de Tributação, mediante firma do contribuinte ou do responsável pela pessoa jurídica, com prazo para protocolo até o dia 31 de junho de 2024;

§2º. A consolidação dos débitos existentes em nome do optante será efetuada na data do deferimento do pedido de ingresso no REFIS MUNICIPAL.

§3º. Endente-se por consolidação dos débitos, o valor principal devidamente atualizado pelo Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo (IPCA) acrescido de juros e multa.

§4º. Nos casos em que **houve a judicialização da execução** é indispensável ao contribuinte que opte pelo REFIS apresente os comprovantes de quitação das custas, emolumentos judiciais e honorários sucumbenciais, sob pena de indeferimento da opção pelo REFIS.

§6º. A adesão ao programa do REFIS, independentemente de sua homologação, efetivar-se-á por intermédio da quitação imediata da parcela única ou da primeira parcela no ato do protocolo do "Termo de Opção".

§7º. A confissão de dívida, que acompanhará o termo de opção, deve conter todos os débitos do contribuinte para com o Município de Tunas do Paraná.
§8º. Após a data fixada no §1º deverá, o Departamento de Tributação, realizar a inscrição dos débitos inadimplidos em dívida ativa, com o posterior encaminhamento das informações a Procuradoria-Geral do Município para que se realize a execução fiscal pela via judicial.

Art. 4º. O ingresso no REFIS MUNICIPAL 2024 possibilitará a aplicação de regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais da seguinte forma:

I. Para o pagamento em parcela única aplica-se o desconto de 80% (oitenta por cento) sobre os juros e multas;

II. Para o pagamento em até 06 (seis) parcelas aplica-se o desconto de 70% (setenta por cento) sobre os juros e multas, sem juros futuros;

III. Para o pagamento em até 12 (doze) parcelas aplica-se o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre os juros e multas, com juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração;

IV. Para o pagamento em até 18 (dezoito) parcelas aplica-se o desconto de 30% (cinquenta por cento) sobre os juros e multas, com juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração;

V. Para o pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas aplica-se o desconto de 20% (trinta por cento) sobre os juros e multas, com juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração; e

VI. Para o pagamento em mais de 24 (vinte e quatro) parcelas ficam excluídos os descontos sobre os juros e multas, com juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

Parágrafo único. O contribuinte que opte pelo parcelamento deverá realizar a quitação da primeira parcela imediatamente, enquanto as demais serão mensais e sucessivas com vencimento até o último dia útil de cada mês.

Art. 5º. A opção pelo REFIS MUNICIPAL sujeita o contribuinte:

I. A confissão irrevogável e irretratável dos débitos;

II. Ao aceite pleno e irretratável de todas as condições estabelecidas pelo programa;

III. Ao pagamento regular e tempestivo das parcelas do débito incluído no programa, bem como dos tributos com vencimento posterior à data do protocolo da opção;

IV. A desistência expressa e irretratável de eventual Demanda Judicial que conteste qualquer débito incluído no programa e renúncia de voltar a apresentá-los; e

V. A desistência expressa e irretratável da reclamação ou recurso administrativo que conteste qualquer débito incluído no programa e renúncia de voltar a apresentá-los.

§1º. A opção pelo REFIS MUNICIPAL exclui qualquer outra forma de parcelamento relativamente aos débitos incluídos no programa.

§2º. Quando deferida a opção pelo REFIS MUNICIPAL após o ajuizamento da execução fiscal perante a Vara da Fazenda Pública, fica a encargo do Departamento de Tributação comunicar à Procuradoria-Geral do Município, a fim de que esse órgão protocole o pedido de suspensão processual, enquanto o programa estiver sendo cumprido.

Art. 6º. O contribuinte optante pelo REFIS MUNICIPAL será dele excluído, automaticamente, nas seguintes hipóteses:

I. Inobservância de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei ou em regulamento;

II. Inadimplência no pagamento das parcelas do programa;

III. Inadimplência dos tributos Municipais vencidos após o protocolo da opção;

IV. Apuração através de lançamento de ofício de débito não incluído espontaneamente na confissão dos débitos alcançados pelo programa, salvo se pago integralmente em trinta dias, a contar da ciência do lançamento ou da decisão definitiva, administrativa ou judicial; e

V. Apuração, pela Fazenda Municipal, da prática de qualquer ato doloso ou fraudulento tendente a subtrair do Erário Municipal, no todo ou em parte, tributo que deveria recolher na condição de contribuinte ou responsável.

§1º. A exclusão do contribuinte do programa implicará:

I. Na perda do parcelamento concedido;

II. A desconsideração do pagamento parcial, para fins de quitação;

III. Na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago; e

IV. Pronta execução fiscal, incorporando-se ao montante não pago os acréscimos legais na forma da legislação aplicável.

§2º. A exclusão produzirá efeitos a partir do mês em que ocorrido o fato que ensejá-la.

Art. 7º. A homologação da opção para aderir ao REFIS MUNICIPAL será efetuada pela Fazenda Municipal, com efeitos retroativos à data da formalização da opção.

Art. 8º. Quando a opção/confissão contiver débitos ajuizados não garantidos, a expedição da certidão prevista no art. 206 do CTN somente ocorrerá após a homologação da opção, e desde que não haja nenhum outro fato impeditivo.

Art. 9º. Desde que haja interesse da Administração Municipal, fica autorizada a dação em pagamento de bens imóveis para extinção dos créditos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa, perante o fisco municipal, nos termos do art. 156, VI do Código Tributário Nacional, desde que compatível o valor do bem apresentado com o montante do crédito tributário que pretende extinguir, ou percentual da dívida.

§1º. Para o recebimento de imóveis em dação em pagamento, tal transação dependerá de autorização legislativa prévia emitida pelo Poder Legislativo Municipal, bem como da avaliação do imóvel realizado pelo Departamento de Urbanismo, a fim de apurar e quantificar o valor do bem.

§2º. O bem imóvel oferecido em pagamento para extinção do crédito tributário, deverá estar livre de ônus ou litígio e acompanhado de justo título que comprove a posse ou domínio sobre o imóvel, acompanhado dos documentos públicos que comprovem a titularidade sobre os referidos bens.
§3º. As despesas inerentes à transferência para o ente municipal fica a encargo deste.

Art. 10. Fica autorizado ao Executivo conceder a remissão da multa e juros relativos a débitos já prescritos os quais os contribuintes tenham interesse em fazer a quitação da dívida, contabilizando somente a correção monetária do período de atraso.

Art. 11. É prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal editar decretos regulamentadores do Programa REFIS, caso entenda necessário para sua efetiva execução.

Art. 12. Está Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 04 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municpal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:638FF2DA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 105 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de assessor técnico pedagógico e dá outras providências.

MARCO ANTONIO BALDÃO, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, fundamentado no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica e artigo 21 do Estatuto do Magistério, torna pública a seguinte

DECRETO

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Servidor(a) Público(a) **ZULEIDE APARECIDA BUZELATO**, matrícula nº 238, para exercer a função gratificada de *Assessor(a) Técnico(a) Pedagógico(a)* na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Em consequência fica concedida a FG-M2 – 30% prevista no artigo 20 do Estatuto do Magistério.

Art. 3º. Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas s disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 02 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CD4CC643

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 106 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de assessor técnico pedagógico e dá outras providências.

MARCO ANTONIO BALDÃO, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, fundamentado no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica e artigo 21 do Estatuto do Magistério, torna pública a seguinte

DECRETO

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Servidor(a) Público(a) **ROSA MARIA OLIVEIRACORDEIRO**, matrícula nº 332, para exercer a função gratificada de Assessor(a) Técnico(a) Pedagógico(a) no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Joana Prestes.

Art. 2º. Em consequência fica concedida a FG-M2 – 30% prevista no artigo 20 do Estatuto do Magistério.

Art. 3º. Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas s disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 02 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A92B4768

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 108 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

O Prefeito do Munícipio de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 962, de 26 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07.001.08.122.0006.2027 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Ação Social
3.3.90.14.00.00 943 Diárias-Civil..... R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00 943 Material de Consumo..... R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 943 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, são indicados como recurso, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit financeiro nas fontes:

- 943 – SGTV ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – CUSTEIO

Art. 3º Para fins de compatibilização, ficam autorizadas a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de Prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas neste decreto.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 03 de abril de 2024

MARCO ANTONIO BALDAO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B3FD1F29

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 109 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 962, de 26 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

08.002.10.301.0013.2041 Manutenção da Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde
3.3.90.39.00.00 312494 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, são indicados como recurso, consoante pelo inciso II, § 1º do art. 43 da

Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação na fonte 312494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Emendas Parlamentares.

Art. 3º Para fins de compatibilização, ficam autorizadas a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de Prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas neste decreto.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 04 de abril de 2024

MARCO ANTONIO BALDAO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1EFBD967

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 006/2024

PROCESSO N°. 010/2024
Objeto: 04 (quatro) inscrições para evento a ser realizado nos dias 23,24,25 e 26 de abril denominado "XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais"

Enquadramento legal:

14.133/2021
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
Justificativa:

Justificamos a presente contratação tendo em vista o interesse desta Administração em aperfeiçoar o conhecimento técnico dos nobres vereadores e servidores desta Casa com temas que fazem parte das atividades desenvolvidas no Legislativo Municipal como o apresentado na programação. Dessa forma estaremos criando a oportunidade para que cada servidor possa estar utilizando o conhecimento adquirido para o desempenho de suas funções com maior responsabilidade e eficiência, e assim contribuindo para o interesse público.

Despacho e ratificação:
Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/2021 em nome de UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL inscrita no CNPJ n°. 83.594.978/0001-56 com valor total de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

Turvo, 04 de abril de 2024.

ANTÔNIO SCHINEMANN SOBRINHO
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:A328B814

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas melhores classificadas face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil e Parecer Jurídico conforme anexo do Proc. Adm. 402/2024 (1Doc), **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2024, do tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEIXES VIVOS E RAÇÃO PARA PEIXES, em favor da empresa **ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO (CNPJ N° 34.061.215/0001-34)** pelo valor global de R$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais);
Tudo em conformidade com a Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pela pregoeira do Município de Turvo (PR) (Decreto nº 113/2023).
Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.
Ademais, torno público que os **lotes 01 e 02 restaram DESERTO**, uma vez que não acudiram interessados na contratação do seu objeto.
Na oportunidade, então, considerando a manutenção das razões que ensejaram o procedimento infrutífero, determino, nesta oportunidade, a publicação do ato em Diário Oficial e o arquivamento do processo, com relação aos Lotes 01 e 02, devendo, entretanto, serem reaproveitados todos os atos que puderem ser utilizados em novo procedimento licitatório. Nada mais havendo, publique-se e cumpra-se.
Turvo (PR), 04 de abril de 2024.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:D4952BC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 275/2024

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar carga horaria em regime suplementar de 20 horas semanais, concedida através da portaria nº 144/2024, à servidora efetiva Graciele Tluscik. Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do memorando nº 1.047/2024.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir de 04 de abril de 2024.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de abril de 2024.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemyli de Mattos
Código Identificador:9A0B66A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 274/2024

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar carga horaria em regime suplementar de 20 horas semanais, concedida através da portaria nº 146/2024, à servidora

efetiva Sonia Mara Fieker Carriel. Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do memorando nº 1.047/2024.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir de 04 de abril de 2024.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de abril de 2024.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemyli de Mattos
Código Identificador:A85F6515

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 273/2024

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar carga horaria em regime suplementar de 20 horas semanais, concedida através da portaria nº 135/2024, à servidora efetiva Andreia Korobinski. Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do memorando nº 1.050/2024.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 22 de março de 2024.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de abril de 2024.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemyli de Mattos
Código Identificador:CC92ED94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PORTARIA N° 516/2023

A publicação veiculada em 30 de agosto de 2023, na edição n° 2847, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, responsável em dar publicidade a Portaria Municipal Nº 516/2023, deve ter a redação que abaixo será corretamente reproduzida e, portanto, deve ter seus efeitos considerados:

PORTARIA N° 516/2023

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

ONDE LÊ-SE:

Art. 1º - Definir a jornada de trabalho da servidora Barbara Bohatczuk, inscrita no CPF nº 060.663.737-78, ocupante do cargo efetivo de Médica Clinica Geral com carga horaria de 20 horas semanais, a qual deverá ser cumprida de segunda feira e terça feira das 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas e quinta feira das 10:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

LEIA-SE:
Art. 1º – Definir a jornada de trabalho da servidora Barbara Bohatczuk, inscrita no CPF nº 060.663.737-78, ocupante do cargo efetivo de Médica Clinica Geral com carga horaria de 20 horas semanais, a qual deverá ser cumprida de segunda feira a sexta feira das 13:00 as 17:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de abril de 2024.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 03 de abril de 2024.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemyli de Mattos
Código Identificador:7FC78732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 44/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 03/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 44/2024

O Senhor JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, Prefeito do Município de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado Final do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 03/2023, homologado pelo Edital n. 05/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado n. 03/2023, homologado pelo Edital n. 05/2023.
2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Turvo-PR, no dia **08 de abril de 2024**, obrigatoriamente munido de todos os documentos originais e cópias declarados na inscrição bem como o comprovante de inscrição conforme ANEXO II, além de todos os documentos originais e cópias para efetivar a contratação, conforme item "CONTRATAÇÃO" do Edital de abertura do certame nº 03/2023.
3º A inexatidão de declarações, títulos e dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado importará na eliminação do candidato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Auxiliar Educacional – 20 horas semanais

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Vanessa Penteado dos Santos	30ª
Andressa Aparecida Plavak Mendes	31ª

4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemyli de Mattos
Código Identificador:34889D0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 45/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 45/2024

O Senhor JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, Prefeito do Município de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado Final do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023, homologado pelo Edital n. 07/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023, homologado pelo Edital n. 07/2023.

2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Turvo-PR, no dia **08 de abril de 2024**, obrigatoriamente munido de todos os documentos originais e cópias declarados na inscrição bem como o comprovante de inscrição conforme ANEXO III, além de todos os documentos originais e cópias para efetivar a contratação, conforme item "CONTRATAÇÃO" do Edital de abertura do certame nº 01/2023.
3º A inexatidão de declarações, títulos e dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado importará na eliminação do candidato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário (a) Escolar – 40 horas semanais

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Marcia Dayana Rodrigues Antoniack	12ª
Rodrigo Gonçalves Weber	13°

4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemyli de Mattos
Código Identificador:0560771F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço (por lote).
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recuperação de trechos rodovia João Maria de Jesus.
Cadastro das Propostas: Até às 08h30min de 29 de abril de 2024.
Início da Sessão: 29 de abril de 2024 a partir das 08h30min
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br "**Acesso Identificado**"
Valor estimado: R$ 84.973,06 (oitenta e quatro mil novecentos e setenta e três reais e seis centavos)**.**
Comissão Julgadora: Constituída pela Decreto N˚ 113/2023

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da Compasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta – feira das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 03 de abril de 2024.

VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS
Pregoeira (Decreto N˚ 113/2023)

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:75C14129

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço (por lote).
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma na cozinha da Escola Municipal Frida Rickli Naiverth.
Cadastro das Propostas: Até às 08h30min de 30 de abril de 2024.
Início da Sessão: 30 de abril de 2024 a partir das 08h30min
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br "**Acesso Identificado**"
Valor estimado: R$ 133.702,78 (cento e trinta e três mil, setecentos e dois reais e setenta e oito centavos).
Comissão Julgadora: Constituída pela Decreto N˚ 113/2023

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da Compasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta – feira das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 03 de abril de 2024.

VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS
Pregoeira (Decreto N˚ 113/2023)

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:A5A578F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço (por lote).
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de concentrador de oxigênio para oxigenoterapia domiciliar prologada.
Cadastro das Propostas: Até às 08h30min de 03 de maio de 2024.
Início da Sessão: 03 de maio de 2024 a partir das 08h30min
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br "**Acesso Identificado**"
Valor estimado: R$ 80.025,00 (oitenta mil e vinte e cinco reais).
Comissão Julgadora: Constituída pela Decreto N˚ 113/2023

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da Compasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta – feira das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 03 de abril de 2024.

VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS
Pregoeira (Decreto N˚ 113/2023)

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:4A39C238

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço (por lote).
Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos.
Cadastro das Propostas: Até às 08h30min de 02 de maio de 2024.
Início da Sessão: 02 de maio de 2024 a partir das 08h30min
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br "**Acesso Identificado**"
Valor estimado: R$ 113.346,25 (cento e treze mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Comissão Julgadora: Constituída pela Decreto N˚ 113/2023

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da Compasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta – feira das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 03 de abril de 2024.

VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS
Pregoeira (Decreto N˚ 113/2023)

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:12F01134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2024

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas melhores classificadas face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil e Parecer Jurídico conforme anexo do Proc. Adm. n° 442/2024 (1Doc), **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2024, do tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preço para eventual contratação de empesa especializada em serviços de hospedagens, transporte e alimentação em casa de apoio em Curitiba e Campo largo para pacientes do sistema unico de saúde (sus) em tratamento médico, de acordo com as seguintes indicações:
Lote n° 1 em favor da empresa **CASA DE APOIO PARANA LTDA (CNPJ N° 21.918.061/0001-02)** pelo valor global R$ 101.990,00 (cento e um mil, novecentos e noventa reais);
Tudo em conformidade com a Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pela pregoeira do Município de Turvo (PR) (Decreto nº 113/2023).
Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 04 de abril de 2024.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:88190AB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 277/2024

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ Autorizar a servidor efetivo Paulo Henrique Zander, a retornar ao gozo de 05 (cinco) dias de férias, no período de 08 a 12 de abril de 2024, os quais foram cassados através da portaria nº 672/2023.

Art. 2˚ Esta portaria terá efeito a partir de 08 de abril de 2024.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemyli de Mattos
Código Identificador:6AC19B95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 278/2024

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para a servidora Ketlyn Allana Lino dos Santos, inscrito no CPF nº 131.112.969-38, no período de 08 a 17 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2023 a 02 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 08 de abril de 2024.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 04 de abril de 2024.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Cristina Schinemann Yamamoto
Código Identificador:A6A39EE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

IMAS - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE UNIÃO DA VITÓRIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº07/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº07/2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sra.SOLANGE AP. BRAUN CORREA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2022, resolve:
HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:
OBJETO:CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO N° 01/2022 - IMAS PARA ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO INSTITUTO.
CONTRATO Nº07/2024– SEQUENCIAL Nº 778

CONTRATADO(A):**REABILITARE CENTRO DE REABILITAÇÃO E PILATES LTDA**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.000,00(Doze mil reais)**
DATA DE HOMOLOGAÇÃO:**04/04/2024**
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:**04/04/2024**
PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**
FORO: **Comarca de União da Vitória**.
Uniao da Vitoria 04 de abril de 2024.

Publicado por:
Solange Aparecida Braun Correa
Código Identificador:2ABE03E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19/2024
Ata de Registro de Preços nº 85/2024
Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada...: SK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA. – CNPJ N.º 34.094.622/0001-48.
Valor Global...: R$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura.....: 03/04/2024.
Prazo de Vigência.....: Início: 03/04/2024 - Término: 03/04/2025 – 12 meses.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19/2024
Recursos Orçamentários....:

Despesa	Descrição da Despesa	Dotação	Fonte
44	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.39.00	00000
132	Manutenção Gabinete da Secretaria Municipal de Educação	07.001.12.361.0019.2017.3.3.90.37.00	00104
133	Manutenção Gabinete da Secretaria Municipal de Educação	07.001.12.361.0019.2017.3.3.90.39.00	00104
157	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	08.001.10.301.0024.2025.3.3.90.37.00	00303

Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço especializado de vigilância desarmada para apoio e suporte durante a realização de eventos, festividades, atividades culturais e outras demandas, para atender às necessidades do Município de União da Vitória/PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.

União da Vitória/PR, 03 de abril de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Felipe José Narineczki
Código Identificador:F8869D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo nº 33/2024
Edital de Pregão (Eletrônico) nº 11/2024
Objeto: Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de recargas de botijão de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) "P13" e "P45" e de vasilhames de gás, incluindo a entrega, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Decisão: Considerando o Parecer emitido pela Secretaria Municipal de Administração, decido conhecer a impugnação interposta pela empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. – CNPJ nº 61.602.199/0232-44, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se inalterado o Edital de Pregão (Eletrônico) nº 11/2024.

União da Vitória/PR, 03 de abril de 2024

MELISSA BANHUK RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:994F5AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios para máquinas pesadas, destinado a suprir as necessidades do Município de União da Vitória/PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
ATENÇÃO: Participação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), na forma da Lei Complementar n° 123, de 2006.
FORMA DE JULGAMENTO: Maior Percentual de Desconto Por Item.
MODO DE DISPUTA: "Aberto"
DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08h30min do dia 19/04/2024.**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **19/04/2024 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).
Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1237.
E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – link "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
União da Vitória/PR, 04 de abril de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Felipe José Narineczki
Código Identificador:6531B674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º APOSTILAMENTO DE 2024 DO CONTRATO N.º 19/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 130/2022 – PROCESSO N.º 273/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Redução do Valor.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADO: ETT – ESTEIO TECNOLOGIA EM TRÂNSITO LTDA – CNPJ nº 08.860.211/0001-06.
OBJETO DO CONTRATO: *REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MOBILIDADE URBANA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, SISTEMAS DE GESTÃO DE MULTAS, CERCAMENTO ELETRÔNICO, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ, ABRANGENDO O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, ESTUDOS*

TÉCNICOS E REMANEJAMENTOS FUTUROS, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 798 E 804/2020.
DA REPACTUAÇÃO: Conforme acordo firmado entre as partes, ficam reduzidos os valores dos Itens nº 01, nº 02 e nº 03; fazendo constar a redução de R$ 54.794,35 (Cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos); fazendo constar o novo valor mensal de R$ 101.999,98 (Cento e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e o novo valor anual em R$ 1.223.999,76 (um milhão duzentos e vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).
DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, Inciso II alínea "d" da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 25 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:9BD15D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO DE 2024 DO CONTRATO N.º 19/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 130/2022 – PROCESSO N.º 273/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Supressão do Quantitativo.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADO: ETT – ESTEIO TECNOLOGIA EM TRÂNSITO LTDA – CNPJ nº 08.860.211/0001-06.
OBJETO DO CONTRATO: *REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MOBILIDADE URBANA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, SISTEMAS DE GESTÃO DE MULTAS, CERCAMENTO ELETRÔNICO, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ, ABRANGENDO O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, ESTUDOS TÉCNICOS E REMANEJAMENTOS FUTUROS, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 798 E 804/2020.*
DA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO: Fica suprimido do Contrato n.º 19/2023 o valor total de R$ 431.281,46 (Quatrocentos e trinta e um mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), referente aos itens nº 01, nº 04, nº 05 e nº 06.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1°, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 25 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:2CD017B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 189/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Pregão Eletrônico nº 6/2024 – Processo Administrativo nº 13/2024
Objeto:	Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO - ARLA, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Contratado(s):	Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.052.171/0001-14.
Ata(s) de Registro de Preços:	Ata de Registro de Preços nº 84/2024;
Vigência da(s) Ata(s):	26/03/2024 à 26/03/2025.
Fiscal	Adenir Antônio Veríssimo – Matrícula Funcional nº 991504466
Fiscal substituto	Marcel Fabiano Maltauro – Matrícula Funcional nº 991505007

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 03 de abril de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:DCC5CCB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 175/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados CANDIDATOS APROVADOS para os cargos abaixo relacionados, referentes ao Edital 001/2022, e conforme PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023, no CONCURSO PÚBLICO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente NO PERÍODO DOS DIAS 08 a 12 DE ABRIL DE 2024, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para entrega de documentação e recebimento dos exames médicos, as pessoas abaixo identificadas:

11ª Chamada
Cargo: TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Colocação	Candidato(a)
29º	JESSICA VANESSA DE OLIVEIRA ZABOROSKI
30º	EDSON MOMOT

28ª Chamada
Cargo: PROFESSOR (A)

Colocação	Candidato(a)
290º	KARIME MACHADO DOS SANTOS
291º	GISLENE DAMAS DA SILVEIRA

Documentação Necessária

01 foto 3X4
Carteira de Trabalho

Fotocópias

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável
Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos
Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda
Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição
RG E CPF
Documento Militar - Masculino
Comprovante De Residência atualizado
Extrato De Pis
Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens
Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada
Certidão de antecedentes criminais

Cópia do Registro ativo no Conselho de Classe do Paraná, quando for o caso
No momento da entrega dos documentos solicitados o candidato receberá a relação dos exames admissionais.

Art. 2º O não comparecimento da candidata convocada por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital.

Art. 3º Deverá a candidata assumir a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de abril de 2024.

BACHIR ABBAS	*LINDAMIR DE FATIMA VARELA*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:A99071DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 173/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1°. Nomeia a Senhora **ANA CAROLINA COAS**, membro titular do Conselho Municipal de Cultura, em substituição a Senhora **CLEONICE MARTINAZZO MOLLER**.

Art. 2°. Nomeia a Senhora **DENIZE APARECIDA WOSOWSKI**, membro suplente do Conselho Municipal de Cultura, em substituição a Senhora **ANA CAROLINA COAS.**

Art. 3°. Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de abril de 2024.

BACHIR ABBAS	*LINDAMIR DE FATIMA VARELA*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:27877CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 191/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Senhora **DAIANE SCOLARO GUIS**, em substituição ao Senhor **JOSÉ PEDRO WLACK,** nas Comissões/Comites, conforme relacionado abaixo:

Fiscal de Contrato. Gestão de Contrato, conforme a portarias números 335/2022, 691/2022, 693/2022 e 304/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de abril de 2024.

BACHIR ABBAS	*LINDAMIR DE FATIMA VARELA*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:7A14D614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 174/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 08/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 17/2024**

CONTRATO Nº.: 14/2024
Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada...: Luiz Henrique Malon Stoeberl. – CPF n° 017.085.859-66.
Valor Global...: R$ 31.793,15 (Trinta e um mil, setecentos e noventa e três reais e quinze centavos).

Data de Assinatura.....: 12/03/2024.
Prazo de Vigência.....: Início: Início: 12/03/2024 - Término: 08/09/2024 – 180 dias.
Prazo de Fornecimento.....: 180 dias.
Licitação.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 08/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 17/2024
Recursos Orçamentários....:

Despesa	Descrição da Despesa	Dotação	Fonte
301	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	15.001.13.392.0023.2070.3.3.90.36.00	01053
301	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	15.001.13.392.0023.2070.3.3.90.36.00	01054
302	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	15.001.13.392.0023.2070.3.3.90.39.00	01053
302	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	15.001.13.392.0023.2070.3.3.90.39.00	01054

Objeto.....: *PROJETO: "UMA AVENTURA EM UNIÃO DA VITÓRIA". Seleção de Projetos Culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital de Chamamento nº 14/2023, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de União da Vitória – Paraná.*

GESTOR: Sra. Francielle C. Misturini (Secretária de Municipal de Cultura);
FISCAL/RESPOSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Sra. Liamar Aparecida da Silva – Matrícula funcional n° 1-1490801;

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de março de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:F6529CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 172/2024

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS PARA ADVOGADO, DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2021.

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Alterado o número de VAGAS prevista no Edital Nº 01/2021, CONCURSO PÚBLICO para o cargo de **ADVOGADO**, de 05 (cinco) para 06 (seis) vagas, atendendo ao princípio da celeridade, da economicidade e pela conveniência administrativa, permitindo assim ao Poder Executivo convocar mais 01 (hum) servidor para o preenchimento de tais vagas, utilizando-se do mesmo Concurso já realizado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de abril de 2024.

BACHIR ABBAS	*LINDAMIR DE FATIMA VARELA*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:9567D744

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NA_20240328_135344

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 17/05/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ELL2566	116100T001735069	20/03/2024	55680
QJA0099	116100T001735052	20/03/2024	55680

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:4359FB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NADV_20240328_135375

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 20/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
BEX3I50	279370R000019178	11/01/2024	74550	00690024110
MLD1D44	279370R000019180	11/01/2024	74550	00495869545

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:E07425CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NADV_20240403_135657

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 23/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
QUU7I32	279370R000020121	25/01/2024	74550	06438737420

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:EE833F97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
ATA CC06

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL
Concorrência nº: 06/2023Processo nº: 133/2023No dia 04 (quatro), do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) as nove horas (09:00) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Portaria 01/2024 de 04 de janeiro de 2024, para os procedimentos inerentes a seção de reabertura da Concorrência nº: 06/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE 943602/MCIDADES/CAIXA

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	SER	1,00	959.961,58	959961,58
			Total		959.961,58

O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Quadro de Avisos do mural da Prefeitura Municipal de Vitorino do dia 05/03/2024 ao dia 04/04/2024, publicado no Diário da União em 06/03/2024 edição ISSN 1677-7069. Procedeu-se a reabertura do certame constando que não houve nenhuma outra proponente interessada mantendo-se a habilitação e classificação da empresa: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R$ 959.721,94.Em conformidade com os critérios do edital fica mantida e classificada em primeiro lugar a empresa: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA. Nada mais havendo a tratar e com renuncia expressa de recursos foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada, por todos os membros da comissão.

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador:286A615D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO TEMPORÁRIO

Extrato de Rescisão de Contrato Trabalho Temporário

Partes: Município de Vitorino e Veronica Francisca Stang.
Objeto: As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 57/2022, celebrado em 15 de agosto de 2022.
Fundamentação: Lei Municipal 1532/2016.
Data: 05 de abril de 2024.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Santos
Código Identificador:1082491E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 5460/2024 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO nº 5460/2024
Ementa: Abre credito Adicional Suplementar no valor de R$ 13.315,18 (Treze mil trezentos e quinze reais e dezoito centavos) no orçamento do município e da outras providências.

MARCIANO VOTTRI, Prefeito de Vitorino- Pr no uso de suas atribuições e com base na Lei 2062/2023. Decreta:
Art. 1º - Fica aberto Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R$ 13.315,18 (Treze mil trezentos e quinze reais e dezoito centavos)**,** para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0700 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0703 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0013.2.052 – GESTÃO APRIMORAMENTO SUAS
3.3.90.39 – 490 - (3) 1890 – Outros serviços de terceiros PJ R$ 13.315,18

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2024 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Fonte de Recurso:

Anulação de saldo dotação
0700 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0703 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30 – 489 - (3) 1890 – Material de Consumo R$ 6.315,18
4.4.90.52 – 491 - (3) 1890 – Equipamentos e Material Permanente R$ 7.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto produz efeitos a partir de 02 de abril de 2024.
Vitorino, 03 de abril de 2024.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:3D1BECE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 055-2024 - CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 055/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITORINO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 37, IX, da Constituição da República e Lei Municipal n° 1532/2016 de 31 de Maio de 2016 e considerando o resultado do Processo Seletivo 001/2022;

TORNA PÚBLICO

1 – A convocação dos aprovados no Processo Seletivo 001/2023, já homologado**;**

Cargo: Enfermeiro

Nome Candidato	Documento RG	Classificação
Norelvi Antonio Rodrigues da Silva	4.176.xxx-x	30º

Cargo: Professor

Nome Candidato	Documento RG	Classificação
Ivete de Almeida de Andrade	8.429.xxx-x	70º
Silmara Aparecida dos Santos	6.967.xxx-x	71º
Juliane de Fátima Sampaio	9.267.xxx-x	72º

2 – Os candidatos classificados e relacionados acima, deverão comparecer entre os dias **05/04/2024** até **11/04/2024** das 08:30hrs até 11:00hrs e das 13:30hrs até 17:00hrs, junto a Prefeitura Municipal de Vitorino na **Gerência de Recursos Humanos** situada na Rua Barão de Capanema, nº 134, munidos dos seguintes documentos (original e fotocópia), além de outros que porventura sejam solicitados.

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF regularizado);
- Carteira de Trabalho – CTPS;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento e de filhos menores (se houver);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Documentação de quitação militar, quando exigido;
- Carteira Nacional de Habilitação, quando exigido;
- Certificado de Conclusão de curso, quando exigido;
- Documentos comprovando escolaridade, experiência profissional e demais requisitos apresentados na inscrição;
- Duas fotografias 3x4, idênticas e recentes.

Vitorino, em 05 de abril de 2024.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Santos
Código Identificador:10606CFE

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2024 - ID 2523

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL – PARANÁ.

CONTRATADA: J. L. MUNHOZ PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços futuros e eventuais de locação de gerador, tampão, cadeiras, orientador de público, banheiro químico, sistema de sonorização, palcos e passarela, para uso em eventos a serem promovidos pelo Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

VALOR TOTAL: R$ 112.044,00 (cento e doze mil e quarenta e quatro reais).

Lote	Descrição	Unid	Quant.	Valor Max.Unit.	Valor Max. Total
1	LOCAÇÃO DE GERADOR: Gerador de energia 260Kva trifásico 220v 450amp, composto de motor a diesel, incluindo o combustível e ART ou TRT (de acordo com a legislação vigente).	Hrs	55	R$ 384,00	R$ 21.120,00
2	LOCAÇÃO DE TAMPÃO: Mesas redondas em compensado para 8 (oito) pessoas, medindo 1,40mts de diâmetro, COM SUPORTE.	Und	405	R$ 27,50	R$ 11.137,50
3	LOCAÇÃO DE CADEIRAS: Sendo na COR BRANCA, sem apoio de braços, em material plástico (pvc), peso mínimo suportado 140kg, empilhável.	Und	2.775	R$ 9,90	R$ 27.472,50
7	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO (INTERMEDIÁRIA) E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL: Sendo som com 16 caixas com alto falantes de 12 polegadas e mínimo de dois drives de titânio cada. 16 caixas de baixa frequência com mínimo de 2 alto falantes de 18 polegadas cada. amplificadores para funcionamento de todo o sistema de baixa e alta frequência. 02 consoles digital (mesa de som) sendo 01 com no mínimo de 48 canais e outro de 32 canais ou superior. necessário que suporte expansão para até 64 canais. processador de som para o p.a. para l/r tipo estéreo. kit completo para bateria e instrumentos. cubo para guitarra (valvulado). cubo para contra baixo com caixa incluindo 04 falantes de 10 polegadas, 01 de 15 polegadas e cabeçote amplificado. 04 praticável com regulagem. side fill sendo completo e stéreo. 04 monitores de chão do tipo sm 400 ou similar. 01 main power com dimmer e pró power. 70 metros no mínimo de cabo 1kv trifásico para alimentação do sistema completo. 08 beam 200 (mínimo). 14 par led rgbw. 12 canhão par 64 para montagem de arara. 06 mini brut com mínimo de 4 lâmpada cada. todo equipamento e iluminação com cabeamento de energia. 120 metros de treliça para montagem do gride. as marcas dos equipamentos acima descritas (caso houver), são apenas como forma de apresentação, podendo ser iguais, superiores ou similares. deverá ter 1 técnico (mínimo) responsáveis pela operação do mesmo. os técnicos ficarão responsáveis pelo som (tocando uma variedade de músicas), uma hora antes das apresentações e uma hora e meia após apresentação do artista no palco. incluindo montagem/desmontagem, art/rrt ou trt (de acordo com a legislação vigente).	Diária	3	R$ 17.438,00	R$ 52.314,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

04.001.04.123.0005.2.009.3.3.90.39.00.00. Fonte: 01511

12.001.22.661.0013.1.072.3.3.90.39.00.00. Fonte: 01000

04.001.04.123.0005.2.009.3.3.90.39.00.00. Fonte: 01000

04.001.04.123.0005.2.008.3.3.90.39.00.00. Fonte: 01000

03.001.04.122.0005.2.005.3.3.90.39.00.00. Fonte: 01000

VIGÊNCIA: 04/04/2024 a 04/09/2024

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023, PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e demais alterações

FÓRUM: Comarca de Barbosa Ferraz – Pr.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Abril de 2024.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:24609D3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2024 - ID 2524

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL – PARANÁ.

CONTRATADA: J J GRANA PROMOCOES E EVENTOS.

OBJETO: Prestação de serviços futuros e eventuais de locação de gerador, tampão, cadeiras, orientador de público, banheiro químico, sistema de sonorização, palcos e passarela, para uso em eventos a serem promovidos pelo Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

VALOR TOTAL: R$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).

Lote	Descrição	Unid	Quant.	Valor Max.Unit.	Valor Max. Total
5	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO MODELO CONVENCIONAL: Cabine e tanque em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico, porta papel toalha e dispenser de sabonete líquido. Com fornecimento de produto químico bactericida, papel toalha, sabonete líquido e papel higiênico. Características gerais das cabines: Cobertura inclinada, com canaletas para impedir a entrada de chuva, cobertura translúcida, permitindo a entrada da luz solar ou artificial; trinco indicador de ocupado/livre, tubo de respiro, telas para circulação interna de ar. Piso antiderrapante. Com indicação de: "Masculino" ou "Feminino". Manutenção e limpeza das cabinas, sempre que necessário, para a adequada utilização.	Und	50	R$ 428,00	R$ 21.400,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

04.001.04.123.0005.2.009.3.3.90.39.00.00. Fonte: 01511

12.001.22.661.0013.1.072.3.3.90.39.00.00. Fonte: 01000

04.001.04.123.0005.2.009.3.3.90.39.00.00. Fonte: 01000

04.001.04.123.0005.2.008.3.3.90.39.00.00. Fonte: 01000

03.001.04.122.0005.2.005.3.3.90.39.00.00. Fonte: 01000

VIGÊNCIA: 04/04/2024 a 04/09/2024

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023, PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e demais alterações

FÓRUM: Comarca de Barbosa Ferraz – Pr.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Abril de 2024.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:5E702B09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA CONTRATUAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19- 2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, à Rua Guarani, nº 129, Centro, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.889.874-0/SSP-PR e CPF/MF nº 815.523.199-20. **CONTRATADA:** J. C. DE SOUZA EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.600.546/0001-53, com sede na Rua São José, nº 2115, Jardim Horizonte, cep.: 87.303-033, Campo Mourão – Pr, neste ato representada pelo senhor JOSE CARLOS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua São José, nº 2115, Jardim Horizonte, cep.: 87.303-033, Campo Mourão – Pr, portador da cédula de identidade Rg. nº 7.100.383-3/Pr e CPF nº 017.869.379- 05.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO - Fica acordado entre as partes um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade do produto, conforme disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93:

Lote	Descrição	Quantidade Contratado	Saldo	Acrescimo de 25%	Quantidade atualizada	Valor Unitário
4	ORIENTADOR DE PÚBLICO: Orientador de público (segurança desramada), com jornada de trabalho de 12 (doze) horas.	345	166	86	252	R$ 220,00
TOTAL DO ADITIVO: R$ 18.920,00 (dezoito mil, novecentos e vinte reais)						

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor total da Ata Contratual primitiva passa a ser R$ 94.820,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas da Ata Contratual primitiva vigente.

E, por estarem jutstos e contratados, lavran o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, sob as penas da Lei.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de abril de 2024.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

J. C. DE SOUZA EVENTOS

Contratada

TESTEMUNHAS:

CASSIANA CASSIA ALVES

CPF: 082.774.569-99

FRANCISCO CAPASSI FILHO

CPF: 021.846.609-90

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:6E5F78CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE ABERTURA - PSS 01/2024

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2024

O Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando a Constituição Federal nos termos do Art. 37 - inciso IX, Lei Orgânica nos termos do Art. 129 – inciso IX, Lei 963/2022, de 25 de janeiro de 2022 e, considerando:

I - a necessidade de garantir o suprimento imediato das vagas de profissionais da educação nos casos vagos por diversos motivos, e ainda garantir o gozo de licença prêmio para os efetivos que tem período de licença adquiridos, licença para tratamento de saúde por prazo superior a 15 (quinze) dias, licenças maternidade, aposentadoria e exonerados por diversos motivos;

II - contratar docente para o funcionamento do CMEI e regularizar o atendimento às crianças de zero a três anos, bem como melhorar o ensino na rede municipal de educação;

III - que a urgência se justifica pela necessidade de manter a regularidade na oferta da Educação Básica;

IV - a necessidade de garantir o suprimento imediato de profissionais de diversas secretarias nos casos de cargos existentes e vagos por diversos motivos, bem como garantir a concessão de licença para tratamento de saúde por prazo superior a 15 (quinze) dias, licenças prêmios para quem tem período adquirido, afastamento por maternidade e exonerados por diversos motivos, dentre outros, bem como manter o funcionamento e atendimento aos munícipes com a maior qualidade possível, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, que estabelece instruções específicas destinadas à realização da abertura de Processo Seletivo Simplificado - PSS:

1 DO OBJETO

1.1 O PSS destina-se à contratação de profissionais da educação, por tempo determinado para atuarem nas instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Corumbataí do Sul/PR., a partir de abril de 2024, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município, com atuação nas etapas iniciais da Educação Básica (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental), conforme condições detalhadas neste Edital.

1.2 Ainda, tem a finalidade de contratar profissionais em outras Secretarias com cargos vagos por diversos motivos e ainda garantir a concessão de licença para tratamento de saúde por prazo superior a 15 (quinze) dias, licenças prêmios para quem tem período adquirido, afastamento por maternidade e exonerados por diversos motivos, dentre outros, bem como manter o funcionamento e atendimento aos munícipes com a maior qualidade possível.

1.3 Qualquer alteração, modificação, prorrogação, esclarecimentos, e assuntos correlatos ao presente Edital, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Corumbataí do Sul/Pr. https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ e no endereço eletrônico https://www.corumbataidosul.pr.gov.br/, cabendo aos interessados à inteira responsabilidade de acompanhar as publicações referentes ao mesmo, não cabendo a qualquer pessoa alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao Edital em questão.

1.4 O PSS terá validade de 01 (um ano), a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

1.5 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital em até 02 (dois) dias úteis após sua publicação, através do site https://www.corumbataidosul.pr.gov.br/.

2 CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
Inscrições	**05/04/2024 a 10/04/2024**
Taxa de inscrição	**Isento da taxa de inscrição**
Publicação das homologações das inscrições e classificação provisória	**15/04/2024**
Prazo de envio para recursos	**16/04/2024 a 17/04/2024**
Classificação final e homologação	**18/04/2024**

3. CARGOS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

3.1 O candidato deverá atender todas as condições referentes à formação escolar, qualificação e habilitação profissional exigida para a função.

3.2 Os cargos, os requisitos mínimos para a posse, a carga horária semanal, o número de vagas para ampla concorrência e/ou Pessoa com Deficiência (PcD) e as remunerações, são os estabelecidos a seguir:

3.2.1 TABELA

ÁREA DA EDUCAÇÃO					
CARGO	**REQUISITOS MÍNIMOS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**	**VAGAS PcD**	**REMUNERÇÃO**
Professor 40 horas	Habilitação em Magistério, ou Formação no Curso Superior de Pedagogia, licenciatura plena na área de educação, ou Formação em Curso Superior de licenciatura plena na área de educação, acrescido do Magistério.	40 horas	06 + *CR	-	R$ 3.663,19
Professor 20 horas	Habilitação em Magistério, ou Formação no Curso Superior de Pedagogia, licenciatura plena na área de educação, ou Formação em Curso Superior de licenciatura plena na área de educação, acrescido do Magistério.	20 horas	08 + *CR	-	R$ 1.831,59
Professor de Educação Física 20 horas	Formação em Curso Superior de licenciatura plena na área específica.	20 horas	01 + *CR	-	R$ 2.124,63
Professor Pedagogo 40horas	Formação em curso Superior de licenciatura plena em Pedagogia.	40 horas	01 + *CR	-	R$ 4.249,30
DEMAIS ÁREAS					
CARGO	**REQUISITOS MÍNIMOS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**	**VAGAS PcD**	**REMUNERÇÃO**
Médico Veterinário	Diploma e/ou certificado de conclusão do curso superior específico, acompanhado do registro no respectivo Conselho de Classe do cargo pretendido.	20 horas	01 + *CR	-	R$ 2.831,72
Nutricionista	Diploma e/ou certificado de conclusão do curso superior específico, acompanhado do registro no respectivo Conselho de Classe do cargo pretendido.	20 horas	01 + *CR	-	R$ 2.195,96
Assistente Social	Diploma e/ou certificado de conclusão do curso superior específico, acompanhado do registro no respectivo Conselho de Classe do cargo pretendido.	20 horas	*CR	-	R$ 2.831,72
Agente Comunitário de Saúde	Certificado/ Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio e Comprovante de endereço atualizado, que comprove a residência no Município de Corumbataí do Sul.	40 horas	01 + *CR	-	R$ 2.824,00

*** CR = Cadastro de reserva: é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo ou para os cargos sem provisão imediata de vagas.**

3.3 As vagas a serem preenchidas na Secretaria de Educação serão de acordo com a necessidade **das instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Corumbataí do Sul/PR**, podendo ser no TURNO DA MANHÃ, TURNO DA TARDE ou no TURNO DA NOITE.

3.3.1 As vagas destinadas a outras áreas que não pertence a Secretaria de Educação, serão preenchidas de acordo com a necessidade e conveniência da administração.

3.3.2 A participação dos candidatos no PSS não implica na obrigatoriedade de contratação além da estipulada no ítem 3.2.1.

3.3.3 Suprido as vagas estipuladas no ítem 3.2.1, poderá a Administração por conveniência e interesse público convocar para suprir novas vagas, dentro do prazo de validade do certame.

3.4 Os salários estão atualizados observando as tabelas de vencimentos dos servidores públicos do Município de Corumbataí do Sul, Lei nº 1036/2024 e suas alterações.

3.4.1 Será observado o Piso Nacional dos Professores do Magistério para fins de pagamento aos profissionais admitido decorrente deste PSS, bem como o Piso do Agente Comunitário de Saúde.

4 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

4.2 Ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.

4.3 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos (este requisito deverá ser comprovado por meio de certidão, que somente será exigido para o candidato classificado que vier a tomar posse no cargo).

4.4 Estar quite com obrigações civis, militares e eleitorais (este requisito deverá ser comprovado por meio de certidão, que somente será exigido para o candidato classificado que vier a tomar posse no cargo).

4.5 Ter aptidão física e mental (este requisito deverá ser comprovado por meio de laudo médico, que somente será exigido para o candidato classificado que vier a tomar posse no cargo).

4.6 Cópia de diploma de graduação ou documento equivalente ou ainda, declaração de previsão de colação de grau, para os concluintes do curso de graduação em 2023.

4.7 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público por justa causa.

4.8 Apresentar cópia dos documentos pessoais e demais documentos solicitados.

4.9 Inexistir acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal.

5 DAS PROIBIÇÕES

5.1 Não poderão ser contratados:

a) Menores de 18 (dezoito) anos;

b) Pessoas com os direitos políticos suspensos;

c) Pessoas que não estiverem em dia com o serviço militar ou que estiverem impedidas de contratar com o poder público pela legislação aplicável.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição para o PSS implicará em aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do certame, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam os candidatos a cumprir, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

6.1.1 O período para a realização das inscrições será **das 08:00 horas do dia 05/04/2024 às 23h59min do dia 10/04/2024**, observado horário oficial de Brasília – DF.

6.2 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://www.corumbataidosul.pr.gov.br/, preencher a Ficha de Inscrição disponível

no cargo, submetendo-se às normas expressas neste Edital.

6.3 **O candidato poderá inscrever-se em até 02 (dois) Cargos deste certame**, entretanto no ato da contratação, deverá optar por assumir apenas uma das vagas citada na tabela 3.2.1, **ficando renunciada automaticamente** a outra vaga na qual se inscreveu, exceto nos casos autorizados na Constituição Federal, quanto ao acúmulo de cargo, compatibilidade de horário e jornada de trabalho.

6.3.1 Ao candidato (a) que assumir a vaga, quando houver a compatibilidade de horário, a renúncia não será aplicada, podendo o mesmo assumir outro cargo no qual se inscreveu.

6.4 O Município de Corumbataí do Sul - PR, não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.5 As inscrições efetuadas fora do período estipulado serão desconsideradas.

6.6 As inscrições não terão custos aos interessados.

6.7 Para efetuar sua inscrição o candidato deverá:

6.7.1 Acessar o Edital, ler, compreender e tomar ciência do mesmo;

6.7.2 Preencher a Ficha de Inscrição (**ANEXO I),** assinalando todos os campos obrigatórios.

6.7.3 Anexar cópia legível, digitalizada salva **em um único arquivo em formato PDF** dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição preenchida (**ANEXO I)**;

b) Cédula de Identidade (RG) e CPF;

c) Documentos que comprovem a habilitação requisitada neste Edital;

d) Declaração, Certidão, Contrato de Trabalho ou documento equivalente de tempo de serviço emitida em papel timbrado, constando número do CNPJ, o nome e assinatura do responsável legal ou o registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

6.8 O candidato será o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, bem como pela conferência dos dados preenchidos na Ficha de Inscrição e anexos.

6.9 Ao se inscrever, o candidato está concordando automaticamente com as condições exigidas e se submetendo às normas deste Edital.

6.10 O Edital do PSS estará disponível aos interessados no Diário Oficial do Município de Corumbataí do Sul/Pr. https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ e no endereço eletrônico https://www.corumbataidosul.pr.gov.br/

7 DAS COMISSÕES

7.1 Será nomeada uma Comissão de Coordenação Geral, que será encarregada pelo planejamento, organização e coordenação dos procedimentos a serem adotados no PSS, e uma Comissão Especial encarregada pelo assessoramento, cada Comissão será composta por servidores efetivos nomeados por meio de portaria.

8 DA AVALIAÇÃO

8.1 O PSS de que trata o presente Edital consistirá em análise de títulos de escolaridade, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço.

8.2 Ficará a cargo da Comissão Especial do PSS a análise dos títulos, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço, observada a exigência mínima quanto à formação escolar, qualificação e habilitação profissional.

8.3 Caberá a Secretaria respectiva definir locais e horários para o preenchimento das vagas disponíveis, convocando de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

8.4 Serão considerados inaptos os candidatos cujos cargos exijam formação específica em nível superior e que não comprovem as escolaridades mínimas exigidas constantes na legislação, devidamente comprovada por cópia de diploma de graduação ou documento equivalente ou ainda, declaração de previsão de colação de grau, para os concluintes do curso de graduação em 2023.

8.5 Ao inscrever-se no PSS, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos pré-estabelecidos.

8.6 Para efeitos de classificação serão atribuídas a seguinte pontuação a cada quesito:

8.6.1 TABELA 1

PROFSSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
ÍTEM	**TÍTULOS**	**QUANTIDDADEMÁXIMA DE TÍTULOS OU ANOS DE SERVIÇOS**	**VALOR POR TÍTULO OU ANO DE SERVIÇO**	**VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS**
1	Diploma e/ou certificado de conclusão do Magistério ou Curso Normal Superior, oferecido por Instituição reconhecida pelo MEC	1	10	10
2	Diploma e/ou certificado de conclusão do curso de Pedagogia, licenciatura plena na área de educação, ou, Diploma e/ou certificado de conclusão em Curso Superior de licenciatura plena na área específica da educação	1	30	30
3	Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de Doutorado na área de	1	20	20

	educação (com carga horária mínima de 360 horas)			
4	Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de Mestrado na área de educação (com carga horária mínima de 360 horas)	1	15	15
5	Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de Pós-graduação ou Especialização na área de educação (com carga horária mínima de 360 horas)	3	5	15
6	Declaração de tempo de serviços prestados na função de docência, em qualquer nível ou modalidade de educação, em estabelecimento de ensino da rede pública ou privada, sendo expressamente proibido contar o tempo concomitante da rede pública com a particular)	10	-	10
	TOTAL DE PONTOS			100

PROFISSIONAIS DAS DEMAIS ÁREAS				
ÍTEM	**TÍTULOS**	**QUANTIDDADEMÁXIMA DE TÍTULOS OU ANOS DE SERVIÇOS**	**VALOR POR TÍTULO OU ANO DE SERVIÇO**	**VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS**
1	Diploma e/ou certificado de conclusão do curso superior específico, acompanhado do registro no respectivo Conselho de Classe do cargo pretendido.	1	50	50
2	Diploma e/ou certificado de conclusão do curso de Doutorado na área de atuação específica.	1	15	15
3	Diploma e/ou certificado de conclusão do curso de Mestrado na área de atuação específica.	1	10	10
4	Diploma e/ou certificado de conclusão do curso de Pós-graduação/Especialização na área de educação (com carga horária mínima de 360 horas) ( ) Informar a quantidade de diploma/certificado (máximo 3).	3	05	15
5	Certificado/ Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio e Comprovante de endereço atualizado, que comprove a residência no Município de Corumbataí do Sul **ou** Diploma e/ou certificado de conclusão do curso superior em qualquer área de atuação. * Pontuação válida somente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.	1	50	50
6	Declaração de tempo de serviços prestados na função específica em estabelecimento da rede pública ou privada, sendo expressamente proibido contar o tempo de serviço concomitante de qualquer forma.	10	-	10
	TOTAL DE PONTOS			100

8.7 Para comprovação de tempo de serviço prestado deverá ser juntado a ficha de inscrição, Declaração, Certidão, Contrato de Trabalho ou documento equivalente de tempo de serviço emitida em papel timbrado, constando número do CNPJ, o nome e assinatura do responsável legal ou o registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

8.8 O tempo de serviço em estágio remunerado ou obrigatório, atividade voluntária ou na condição de bolsista não será aceito para fins de pontuação de tempo de serviço, sendo assim, não deverá ser informado pelo candidato no ato da inscrição.

8.9 Serão atribuídos 01 (um) ponto para cada ano trabalhado nos últimos 10 anos, contados da publicação deste Edital, até o limite de 10 (dez) pontos.

8.10 O tempo de serviço para fins de pontuação deve ser informado na ficha de inscrição com data de início e data de término, sendo considerada como limite, a data de publicação deste Edital, para candidatos com vínculo empregatício em andamento.

8.11 Para fins de contagem de tempo de serviço, a fração igual ou superior a 06 (seis) meses será considerado 01 (um) ano.

8.12 O tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, é considerado tempo concomitante, e não será considerado para fins de pontuação.

8.13 O tempo de serviço utilizado para processo de aposentadoria, não poderá ser informado na ficha de inscrição, sob pena de ser desclassificado no ato da convocação.

8.14 O tempo de serviço no cargo pretendido será comprovado através de:

a) Declaração, Certidão, Contrato de Trabalho ou documento oficial equivalente: orginal e cópia de documentos oficial, emitido por Instituição pública, contendo número do CNPJ, assinatura e carimbo do responsável pela Instituição ou pelo responsável pelo Departamento de Pessoal da mesma.

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: original e cópias das páginas da foto e da qualificação civil do empregado e do (s) contrato (s) de trabalho.

9 DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 A seleção do PSS consistirá em análise de escolaridade e tempo de serviço;

9.1.1 A comprovação da escolaridade mínima, para o respectivo cargo, se dará por meio da apresentação dos documentos citados nas tabelas do ítem 8.6.1 deste edital;

9.1.2 A nota final dos candidatos habilitados para a vaga será igual à soma do total dos pontos obtidos em cada quesito, sendo 90 (noventa) pontos para os (títulos de escolaridade, aperfeiçoamento profissional) e 10 (dez) pontos para o tempo de serviço, onde a soma máxima da pontuação será de 100 (cem) pontos.

9.2 Em caso de igualdade de pontuação entre os candidatos, o critério de desempate obedecerá sucessivamente os seguintes critérios:

a) Maior idade;

b) Candidato com maior pontuação na titulação escolaridade.

b) Tempo de serviço prestado em função correspondente ao cargo pretendido;

9.3 Finalizada a etapa de classificação, o resultado será publicado no Diário Oficial do Município de Corumbataí do Sul/Pr. https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ e no endereço eletrônico https://www.corumbataidosul.pr.gov.br/ na data prevista no cronograma.

9.4 A partir da publicação da classificação, o candidato poderá entrar com recurso (**ANEXO II**), em data prevista **das 08:00 horas do dia 16/04/2024 até 23h:59 min do dia 17/04/2024,** da seguintes forma:

a) anexar cópia legível, digitalizada salva em um único arquivo em formato PDF do formulário do (ANEXO II), devidamente preenchido, juntamente com os documentos que achar necessário para fundamentar a contestação, através do endereço eletrônico: https://www.corumbataidosul.pr.gov.br/

9.5 Serão desconsiderados pela Comissão Coordenadora questionamentos não protocolados, ou protocolados fora do prazo e aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados. Uma vez julgados os recursos apresentados, será emitida classificação oficial definitiva, à qual não caberá recurso administrativo adicional.

10 DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

10.1 Aos candidatos inscritos como PcD serão reservados 10% (dez por cento) das vagas destinadas a cada cargo durante o prazo de validade do PSS, nos termos da Lei nº 220/2001, de 30 de novembro de 2001, do Município de Corumbataí do Sul/PR, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes ao PcD são correspondentes às da Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99, Decreto n° 5.296/2004, Lei Federal nº 12.764/2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14, da Lei Estadual nº 18.419/2015, Lei Estadual nº 16.945/2011, e demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para PcD.

10.1.1 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 10 (dez).

10.1.2 No decorrer da validade do PSS cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência e caso surja(m) vaga(s) nova(s) para o cargo que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 10ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como PCD serão convocados para ocupar a 20ª, a 30ª e a 40ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados.

10.1.3 Se o candidato com necessidades especiais tiver uma classificação melhor na lista geral, ele será nomeado por esta, permitindo-se o provimento do cargo, conforme subitem **3 (três)**, por outra pessoa com deficiência.

10.1.4 A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei nº 220/2001, participará do PSS em igualdade de condições com os demais.

10.1.5 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como PCD estará disponível no Diário Oficial do Município de Corumbataí do Sul/Pr. https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ e no endereço eletrônico https://www.corumbataidosul.pr.gov.br/

10.1.6 O candidato que tiver a sua inscrição **indeferida** como PCD poderá impetrar recurso, por meio de Formulário para Recurso (**ANEXO II**), parte integrante deste Edital.

10.2 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se PCD, se aprovado no PSS, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados na condição de PCD.

10.3 Para concorrer como portador de deficiência, o candidato deverá:

10.3.1 Preencher a Ficha de Inscrição, conforme orientações do **item 6 (seis)**, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como PCD e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;

10.3.2 Juntar cópia digitalizada do atestado/laudo médico juntamente com os demais documentos solicitados no momento da inscrição, constando as informações abaixo:

10.3.2.1 O atestado/laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

10.4 O candidato com deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição e/ou não apresentar o atestado/laudo médico, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

10.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações dos subitens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.2.1, não será considerada como pessoa com deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PCD e passando à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação;

10.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando, então o candidato à ampla concorrência.

10.7 Caso o candidato não anexe o atestado/laudo médico com as informações estabelecidas no subitem 10.3.2.1, não será considerado como PCD, perdendo o direito de pleitear a vaga reservada para pessoa com deficiência, passando à ampla concorrência.

10.8 Os candidatos não qualificados como PCD, serão excluídos da listagem de vagas própria, permanecendo apenas na listagem de classificação geral, caso não tenham sido eliminados do PSS.

10.9 O candidato inscrito como PCD, após ser convocado não poderá solicitar amparo especial, com base na deficiência indicada no ato da inscrição.

10.10 O candidato inscrito como PCD, se aprovado no PSS, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista específica dos candidatos aprovados como PCD.

10.11 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada para PCD ou na inexistência de candidatos inscritos e habilitados para assumir as referidas vagas reservadas, estas serão direcionadas aos demais candidatos, respeitando a ordem de classificação.

10.12 As informações gerais acerca deste Edital, também são pertinentes ao PCD, observando o princípio da isonomia.

11 DA CONVOCAÇÃO

11.1 As convocações dos candidatos serão efetuadas em etapas de acordo com a necessidade das contratações e serão feitas por meio de publicação dos atos e editais pertinentes ao PSS, realizada no Diário Oficial do Município de Corumbataí do Sul/Pr https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ e no endereço eletrônico https://www.corumbataidosul.pr.gov.br/

11.2 O convocado deverá comparecer em dia, horário e local fixados no ato de convocação, sob pena de deserção e preclusão do direito, portando os seguintes documentos:

a) - Certidão de nascimento ou casamento, conforme a condição;

b) - Certidão de nascimento dos dependentes e/ou declaração de imposto de renda na qual constem os dependentes legais;

c) - Título de eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;

d) - CPF e cédula de identidade;

e) - Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do gênero masculino;

f) - Número de inscrição do PIS, PASEP ou NIT;

g) - Diploma registrado e histórico escolar ou documento equivalente à função pretendida;

h) - 01 foto 3x4 recente;

i) - Comprovante de residência;

j) - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

k) - Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos;

l) - Declaração de que não sofreu penalidade disciplinar no exercício do cargo ou função pública;

m) - Certidão Negativa de antecedentes criminais das justiças Federal e Estadual, emitida nos últimos 90 (noventa) dias;

n) Declaração de vínculo empregatício, constando local, carga horária semanal e diária, turno e função, emitida em papel timbrado, constando o nome e assinatura do responsável legal (no caso de acúmulo de cargo).

n) Atestado médico de capacitação funcional, emitido por médico do trabalho;

11.3 O candidato será submetido a exames médicos admissional, que serão realizados com base nas funções inerentes ao cargo, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas.

11.4 O candidato apenas será encaminhado para a contratação se aprovado no exame médico admissional.

11.5 Não serão aceitos recursos interpostos quanto aos resultados do exame médico admissional.

12 DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

12.1 Ter sido classificado no presente PSS.

12.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

12.3 Ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.

12.4 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

12.5 Estar quite com obrigações civis, militares e eleitorais.

12.6 Ter aptidão física e mental (este requisito deverá ser comprovado por meio de laudo médico, que somente será exigido para o candidato classificado que vier a tomar posse no cargo).

12.7 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público por justa causa.

12.8 Não possuir antecedentes criminais.

12.9 Apresentar cópia e original dos documentos pessoais e demais documentos solicitados.

12.10 O pessoal contratado nos termos da Lei nº 963/2022 fica vinculado, obrigatoriamente, ao Regime Geral de Previdência Social cujas contribuições devem ser recolhidas durante a vigência da contratação.

12.11 A contratação decorrente do presente PSS terá vigência de até 12 (doze) meses, conforme Art. 4º da Lei 963/2022, podendo ser prorrogado em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada, pelo prazo máximo de 12 (doze) de acordo com Art. 129, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 As irregularidades na documentação, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na rescisão contratual do candidato.

13.2 O candidato classificado obriga-se a manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail.

13.3 Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final deste PSS.

13.4 O contratado estará sujeito aos mesmos deveres e proibições, inclusive no tocante à acumulação de cargos e funções públicas e ao mesmo regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, no que couber, desde que não expressamente proibido em lei.

13.5 As disposições deste Edital serão consideradas cláusulas integrantes do contrato ainda que nele não estejam expressamente declaradas.

13.6 Os casos omissos relativos a inscrição e a classificação dos candidatos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado.

13.7 Todos os prazos legais serão preclusivos e cumpridos em dois dias úteis contados da publicação do ato, se outro prazo nele não se dispuser.

13.8 O Município de Corumbataí do Sul, por meio da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado e Comissão Especial, nomeadas para este fim, não se responsabiliza pela falta de informações ou informações equivocadas na Ficha de Inscrição do candidato, bem como da falta de documentos no ato da inscrição.

13.9 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste PSS e embora tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

13.10 A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.

13.11 O candidato convocado, que por qualquer motivo não apresentar no prazo estipulado a documentação completa, perderá automaticamente o direito à contratação, ficando o Município autorizado a convocar o candidato subsequente constante da lista de aprovados.

13.12 Este Edital, na íntegra, bem como todas as informações que devem ser publicadas referentes a este PSS será publicado no Diário Oficial do Município de Corumbataí do Sul/Pr. https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ e no endereço eletrônico https://www.corumbataidosul.pr.gov.br/

13.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação Geral de Processo Seletivo Simplificado, designada por meio de portaria específica.

13.14 O não preenchimento, preenchimento incorreto ou com falta de informações na Ficha de Inscrição e Ficha de Cadastro terá caráter eliminatório.

14. São parte integrante deste Edital, os anexos I, II, III e IV.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul/Pr, 02 de abril de 2024.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital 01/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - INSCREVER COMO PcD (assinalar no quadro em que pretende se inscrever)

	Sim		**Não**

2 - CARGO PRETENDIDO (assinalar no quadro do cargo pretendido)

Assinalar no cargo pretendido	
	Professor - 20 horas
	Professor - 40 horas
	Professor de Educação Física - 20 horas
	Professor Pedagogo - 40 horas
	Médico Veterinário

	Nutricionista
	Assistente Social
	Agente Comunitário de Saúde

3 - DADOS PESSOAIS

Nome completo do Candidato		
Data de Nascimento ____/____/_____	**Sexo** ( ) Masc. ( ) Fem.	**Estado Civil** ( ) Casado ( ) Solteiro ( ) Outros
Documento de Identidade	**Órgão Emissor/UF**	**CPF**
Telefone Celular: ( ) Fixo: ( )		**Endereço de e-mail**
Endereço Rua/Avenida: _____ CEP: _____ Bairro: _____ Complemento: _____ Cidade: _____ Estado: _____		

4 - TÍTULOS (assinalar no quadro referente aos documentos que serão anexados junto desta inscrição)

Assinalar no título referente ao cargo pretendido (área da educação/Professor)	
	Diploma e/ou certificado de conclusão do magistério ou curso Normal Superior, oferecido por Instituição reconhecida pelo MEC.
	Diploma e/ou certificado de conclusão do curso de Pedagogia, licenciatura plena na área de educação, ou, Diploma e/ou certificado de conclusão de curso Superior, licenciatura plena na área específica da educação.
	Diploma e/ou certificado de conclusão do curso de Doutorado na área de educação (com carga horária mínima de 360 horas).
	Diploma e/ou certificado de conclusão do curso de Mestrado na área de educação (com carga horária mínima de 360 horas).
	Diploma e/ou certificado de conclusão do curso de Pós-graduação/Especialização na área de educação (com carga horária mínima de 360 horas) - ( ) Informar a quantidade de diploma/certificado (máximo 3).
Assinalar no título referente ao cargo pretendido demais áreas (Médico Veterinário, Nutricionista, Assistente Social, Agente Comunitário de Saúde).	
	Diploma e/ou certificado de conclusão do curso superior específico, acompanhado do registro no respectivo Conselho de Classe do cargo pretendido.
	Diploma e/ou certificado de conclusão do curso de Doutorado na área de atuação específica.
	Diploma e/ou certificado de conclusão do curso de Mestrado na área de atuação específica.
	Diploma e/ou certificado de conclusão do curso de Pós-graduação/Especialização na área de educação (com carga horária mínima de 360 horas) - ( ) Informar a quantidade de diploma/certificado (máximo 3).
	Certificado/ Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio e Comprovante de endereço atualizado, que comprove a residência no Município de Corumbataí do Sul ou Diploma e/ou certificado de conclusão do curso superior específico, acompanhado do registro no respectivo Conselho de Classe do cargo pretendido. * Válido apenas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Total de pontos dos Títulos (preenchimento exclusivo da comissão Especial de PSS)	

5 - TEMPO DE SERVIÇO (declarar o tempo de serviço prestado no cargo de docente)

	Tipo de Instituição	**Período de trabalho**	**Período de trabalho**
	Rede Pública	a	a
		a	a
		a	a
		a	a
	Rede Privada	a	a
		a	a
		a	a
		a	a
Total de tempo de serviço (preenchimento exclusivo da Comissão de PSS)			
Soma da pontuação dos Títulos + total de tempo de serviço = Pontuação do Candidato (preenchimento exclusivo da Comissão de PSS)			

Declaro que li e concordo com todas as regras contidas no Edital 01/2024, de 02 de abril de 2024.

Data de Inscrição / /	**Assinatura do Candidato**

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

1 – Identificação

Nome do candidato:	
Cargo pretendido:	Nº da Inscrição:
CPF:	Data de nascimento:
Identidade/RG:	Órgão emissor/UF:
Telefone:	
E-mail:	

1 – Motivo do Recurso

( ) Inscrição

( ) Outros: _____

3 - Fundamentação (neste espaço, apresente as razões da solicitação do Recurso, de forma sucinta, objetiva e consistente).

_____

Para fundamentar essa contestação, encaminha-se anexo os seguintes documentos:_____

Corumbataí do Sul, _____/_____/_____.

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUÍCÕES DOS CARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO – LEI 701/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

• exerce a docência na Rede Pública Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania;

exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino;

planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;

desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social;

gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

DESCRIÇÃO DETALHADA EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA

1 - planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aulas estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

2 - avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar;

3 - informa aos pais e responsáveis sobre a frequência como sobre a execução de sua;

4 - participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas;

5 - participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;

6 - participa do planejamento geral da escola;

7 - contribui para o melhoramento da qualidade do ensino;

8 - participa da escolha do livro didático;

9 - participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos;

10 - acompanha e orienta estagiários;

11 - zela pela integridade física e moral do aluno;

12 - participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares;

13 - elabora projetos pedagógicos;

14 - participa de reuniões interdisciplinares;

15 - confecciona material didático;

16 - realiza atividades extraclasses em bibliotecas, museus, laboratórios e outros;

17 - avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;

18 - seleciona, apresenta e revisa conteúdos;

19 - participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular;

20 - propiciam aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho;

21- incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares;

22 - realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade;

23 - orienta e incentiva o aluno para a pesquisa;

24 - participa do conselho de classe;

25 - prepara o aluno para o exercício da cidadania;

26 - incentiva o gosto pela leitura;

27 - desenvolve a autoestima do aluno;

28 - participa da elaboração e aplicação do regimento da escola;

29 - participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola;

30 - orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos;

31 - contribui para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino;

32 - propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino-aprendizagem;

33 - planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento;

34 - analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar;

35 - participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação;

36 - mantém atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno;

37 - zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;

38 - zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;

39 - apresenta propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino;

40 - participa da gestão democrática da unidade escolar;

41 – Trabalha com a higienização das crianças menores cuja necessidade seja exigida;

42 – executa outras atividades correlatas.

EM ATIVIDADES NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1 - realizar tarefa inerente ao atendimento de berçário em centros de educação infantil e similares;

2 - desenvolver todas as atividades de higiene das crianças, na relação de educar/cuidar;

3 - executar as atividades de conformidade com o planejamento definido pelo setor competente;

4 - participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento, visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação;

5 - cumprir e fazer cumprir o horário e o calendário escolar;

6 - responsabilizar-se por crianças da turma ou período correspondentes ao seu turno de trabalho;

7 - zelar pela segurança, sono, alimentação, saúde, higiene, e troca de fraldas ou roupas das crianças do berçário, que estejam a seu cargo;

8 - manter a ordem, conservação e higienização no local de trabalho, segundo normas e instruções;

9 - distribuir as alimentações nas unidades, procedendo ao recolhimento das louças, mamadeiras, talheres e outros;

10 – executar outras tarefas correlatas.

EM ATIVIDADES DE SUPORTE PEDAGÓGICO

1 - elabora e executa projetos pertinentes à sua área de atuação;

2 - participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação;

3 - participa da promoção e coordenação de reuniões com o corpo docente e discente da unidade escolar;

4 - assegura o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

5 - estimula o uso de recursos tecnológicos e o aperfeiçoamento dos recursos humanos;

6 - elabora relatórios de dados educacionais;

7 - emite parecer técnico;

8 - participa do processo de lotação numérica;

9 - zela pela integridade física e moral do aluno;

10 - participa e coordena as atividades de planejamento global da escola;

11 - participam da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino;

12 - participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola;

13 - estabelece parcerias para desenvolvimento de projetos;

14 - articula-se com órgãos gestores de educação e outros;

15 - participa da elaboração do currículo e calendário escolar;

16 - incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e outros;

17 - participa da análise do plano de organização das atividades dos professores, como: distribuição de turmas, horas/aula, horas/atividade, disciplinas e turmas sob a responsabilidade de cada professor;

18 – mantém intercâmbio com outras instituições de ensino;

19 - participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;

20 - acompanha e orienta o corpo docente e discente da unidade escolar;

21 - participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlato;

22 - participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares;

23 - coordena as atividades de integração da escola com a família e a comunidade;

24 - coordena conselho de classe;

25 - contribui na preparação do aluno para o exercício da cidadania;

26 - zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;

27 - zela pela manutenção e conservação do património escolar;

28 - contribui para aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino;

29 - propõe a aquisição de equipamentos que assegurem o funcionamento satisfatório da unidade escolar;

30 - planeja, executa e avalia atividades de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal da área de educação;

31 - apresenta propostas que visem a melhoria da qualidade do ensino;

32 - contribui para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais segmentos da sociedade;

33 - sistematiza os processos de coleta de dados relativos ao educando através de assessoramento aos professores, favorecendo a construção coletiva do conhecimento sobre a realidade do aluno;

34 - acompanha e orienta pedagogicamente a utilização de recursos tecnológicos nas unidades escolares;

35 - promove o intercâmbio entre professor, aluno, equipe técnica e administrativa, e conselho escolar;

36 - trabalha o currículo, enquanto processo interdisciplinar e viabilizador da relação transmissão/produção de conhecimentos, em consonância com o contexto sócio político-econômico;

37 - conhece os princípios norteadores de todas as disciplinas que compõem os currículos da educação básica;

38 - desenvolve pesquisa de campo, promovendo visitas, consultas e debates, estudos e outras fontes de informação, a fim de colaborar na fase de discussão do currículo pleno da escola;

39 - busca a modernização dos métodos e técnicas utilizados pelo pessoal docente, sugerindo sua participação em programas de capacitação e demais eventos;

40 - assessora o trabalho docente na busca de soluções para os problemas de reprovação e evasão escolar;

41 - contribui para o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem desenvolvida pelo professor em sala de aula, na elaboração e implementação do projeto educativo da escola, consubstanciado numa educação transformadora;

42 - coordena as atividades de elaboração do regimento escolar;

43 - participa da análise e escolha do livro didático;

44 - acompanha e orienta estagiários;

45 - participa de reuniões interdisciplinares;

46 - avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;

47 - promove a inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular;

48 - propicia aos educandos portadores de necessidades especiais a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho;

49 - coordena a elaboração, execução e avaliação de projetos pedagógicos e administrativos da escola;

50 - trabalha a integração social do aluno;

51 - traça o perfil do aluno, através de observação, questionários, entrevistas e outros;

52 - auxilia o aluno na escolha de profissões, levando em consideração a demanda e a oferta no mercado de trabalho;

53 - orienta os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, levantando e selecionando, em conjunto, alternativas de soluções a serem adotadas;

54 - divulga experiências e materiais relativos à educação;

55 - promove e coordena reuniões com o corpo docente, discente e equipes administrativas e pedagógicas da unidade escolar;

56 - programa, realiza e presta contas das despesas efetuadas com recursos diversos;

57 - coordena, acompanha e avalia as atividades administrativas e técnico pedagógicas da escola;

58 - orienta escolas na regularização e nas normas legais referentes ao currículo e à vida escolar do aluno;

59 - acompanha estabelecimentos escolares, avaliando o desempenho de seus componentes e verificando o cumprimento de normas e diretrizes para garantir eficácia do processo educativo;

60 - elabora documentos referentes à vida escolar dos alunos de escolas extintas;

61 - participa da avaliação do grau de produtividade atingido pela escola e pelo Sistema Municipal de Ensino, apresentando subsídios para tomada de decisões a partir dos resultados das avaliações;

62 - participa da gestão democrática da unidade escolar;

63 - executa outras atividades correlatas.

CARACTERÍSITCAS PROFISSIORÁFICAS ADICIONAIS

Os ocupantes dos cargos devem ser capazes de trabalho mental frequente para retenção, compreensão, julgamento, decisão, crítica, avaliação de dados e soluções; capacidade de expressão verbal e escrita; capacidade de persuasão; responsabilidades com pessoas, políticas pedagógicas, materiais, equipamentos, documentos e outros valores; habilidade para contato frequente com o corpo docente, discente, comunidade escolar, autoridades, técnicos e público em geral; capacidade de lidar com informações confidenciais.

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUÍCÕES DOS DEMAIS CARGO

MÉDICO VETERINÁRIO

Elaborar, supervisionar e executar programas de fiscalização envolvendo trânsito de animais e produtos veterinários e de exposição e outros; Averiguar a existência de focos de doenças, visitando propriedades, examinando os animais, coletando amostras para análise de laboratório e emitindo diagnósticos; Participar de elaboração de programas de higiene e de alimentos, montando sistemas de controle e fiscalização de entidades que manipulam produtos alimentícios, com vistas à proteção de saúde pública; Desenvolver Pesquisas veterinárias para produção de material biológico e detecção de zoonose, coletando e analisando amostras animais (sangue, urina, fezes e outros), com o fim de combater e prevenir doenças;

Participar da elaboração de programas de treinamento para pessoal que atua na área de fiscalização de animais e produtos veterinários e de origem animal; Prestar sempre que convocado, assistência aos zoológicos, instalados em próprios da Municipalidade. Executar outras tarefas correlatas.

NUTRICIONISTA

Executar atividades profissionais típicas, correspondente à habilitação em nutrição, planejando, organizando e avaliando serviços e ou programas de alimentação e nutrição; Colaborar na programação de realização do levantamento dos recursos disponíveis e respectiva qualificação, para a execução de programas de assistência a educação alimentar; Programar, desenvolver e avaliar a situação nutricional do paciente; Pesquisar informações técnicas e preparar para a divulgação, informes sobre higiene de alimentação, orientação para melhor aquisição de alimentos, qualitativa e quantitativamente e para o controle sanitário dos gêneros adquirido pela comunidade; Acompanhar o trabalho de pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição; Zelar pela qualidade dos gêneros alimentícios e das refeições; propor adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando a proteção materno infantil; Informar o orientar o público sobre o consumo da alimentação adequada e sua implicação na saúde humana, através de esclarecimentos individuais e coletivo, visando a melhora da qualidade de vida da população; Atualizar o cardápio quanto ao consumo de produtos naturais, aproveitando integralmente os alimentos; Elaborar o cardápio da merenda para as escolas públicas municipais; Prestar acompanhamento e orientação às cantineiras no preparo da merenda escolar; Ministrar cursos e palestras aos professores, alunos e aos demais servidores das escolas públicas municipais e à população em geral; Elaborar e executar projetos na sua área de atuação; Orientar o Departamento de Licitação do Município na aquisição de alimentos; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho , que estão sob sua responsabilidade; Executar outras atividades afins, colaborando para o aprimoramento dos serviços da saúde pública; Executar outras tarefas correlatas caso necessário.

ASSISTENTE SOCIAL

Prestar serviços de âmbito social, a indivíduos em grupos e comunidade, identificando e analisando seus problemas, necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social; Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; Planejar, organizar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e subsidiar ações profissionais; Realizar estudos sociais e econômicos com os usuários para fins de benefícios e junto á órgãos da administração pública; Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de serviço social; Realizar vistorias perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social; Dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudos e de pesquisa em serviço social; Planejar, coordenar e executar seminários, encontros, cursos de capacitação e eventos assemelhados sobre assuntos de serviço social; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Desenvolver atividades de promoção da saude de prevencão ds doenças e de agravos, e de vigilncia à sauúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicilios e na comunidade; Cadastrar e manter atualizados os cadastros de todas as pessoas de sua micro área orientando famílias quanta à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à Unidade de Saude, considerando as características e as finalidades do trabalho deacompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoação da saúde e prevenção das doenças de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas da sua micro área e manter os cadastros atualizados; Orieentar famílias quanto a utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desnevolver atividades de promoção à saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilânica à a saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunuidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situações de risco; Acompanhar por meio de visita doicilar, todas as famílias e e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Dialogar com a população, observar o ambiente físico, avaliar as condições de higiene, verificar a existência de animais, observar o relacionamento entre os membros da família, detectar problemas de saúde e social; Acompnhar a evolução da gestação e o crescimento e desenvolvimento das criaças; Acompnhar doentes e portadores de doenças crônico-degenerativas, encaminhar para serviço de saúde; Verificar obediência à prescrição médica, controlar as condições de armazenamentos de medicamentos no domicílio; Identificar casos de violência doméstica; Comunicar imediatamente a chefia qualquer acidente de trabalho; Dirigir veículo ou moto de acordo com a necessidade do serviço (desde que o agente tenha habilitação); Executar outras tarefas correlatas determinadas por superior imediato ou outras tarefas deterninadas por lei e que seja pertinente ao cargo.

CARACTERÍSITCAS PROFISSIORÁFICAS ADICIONAIS

Os ocupantes dos cargos devem ser capazes de trabalho mental frequente para retenção, compreensão, julgamento, decisão, crítica, avaliação de dados e soluções; capacidade de expressão verbal e escrita; capacidade de persuasão; responsabilidades com pessoas, políticas pedagógicas, materiais, equipamentos, documentos e outros valores; habilidade para contato frequente com o corpo docente, discente, comunidade escolar, autoridades, técnicos e público em geral; capacidade de lidar com informações confidenciais; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Publicado por:
Irenilson Pereira de Oliveira
Código Identificador:085DD62B

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DPTO ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
LEI 1411

LEI ORDINÁRIA N.º 1411/2024

SÚMULA: **Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2024 e efetuar alterações nos Anexos da LDO e PPA exercício 2024 e dá outras providências.**

EDSON LUPATINI, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2024, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor **R$ 485.353,18 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos)** com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito Adicional					
Lote	**Tipo**	**Ref.**	**Dotação**	**Vínculo**	**Valor**
1	Suplementar	542	21.003.0020.0608.0137.1023 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	07072	415.000,00
2	Suplementar	536	21.003.0020.0608.0137.1023 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	70.353,18
			Total		**485.353,18**

Origem de Recursos				
Tipo	**Ref.**	**Dotação/Receita**	**Vínculo**	**Valor**
Excesso		4172499010600000000 - CONVÊNIO 010/2024 SEAB C/C 90546-1 VINCULO 7072	07072	415.000,00
Superávit		Recursos Ordinarios (liv)	00000	70.353,18
		Total	**485.353,18**	

Resumo por Vínculos			
Vínculo	**Anulação**	**Superávit**	**Excesso**
0	0,00	70.353,18	0,00
7072	0,00	0,00	415.000,00
Total	**0,00**	**70.353,18**	**415.000,00**

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a efetuar alteração nos anexos da LDO e do PPA 2024.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR

Em 04 de abril de 2024.

EDSON LUPATINI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Maria Cataneo
Código Identificador:089171F2

DPTO ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
DECRETO 1908

DECRETO N.º 1908/2024

SÚMULA: Abre **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2024 e efetua alterações nos Anexos da LDO e PPA exercício 2024 e dá outras providências.**

EDSON LUPATINI, Prefeito do Município de Enéas Marques Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Ordinária nº 1411/2024 de 04/04/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2024, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor **R$ 485.353,18 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos)** com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito Adicional					
Lote	**Tipo**	**Ref.**	**Dotação**	**Vínculo**	**Valor**
1	Suplementar	542	21.003.0020.0608.0137.1023 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	07072	415.000,00
2	Suplementar	536	21.003.0020.0608.0137.1023 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	70.353,18
			Total		**485.353,18**

Origem de Recursos				
Tipo	**Ref.**	**Dotação/Receita**	**Vínculo**	**Valor**
Excesso		4172499010600000000 - CONVÊNIO 010/2024 SEAB C/C 90546-1 VINCULO 7072	07072	415.000,00
Superávit		Recursos Ordinarios (liv)	00000	70.353,18
		Total	**485.353,18**	

Resumo por Vínculos			
Vínculo	**Anulação**	**Superávit**	**Excesso**
0	0,00	70.353,18	0,00
7072	0,00	0,00	415.000,00
Total	**0,00**	**70.353,18**	**415.000,00**

Art. 2º Fica alterado os anexos da LDO e do PPA 2024.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR

Em 04 de abril de 2024.

EDSON LUPATINI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Maria Cataneo
Código Identificador:CDC7F075

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Exercício: 2024

Decreto n° 17/2024 de 05/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Municipio de Fenix, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº de .

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.301.0014.2.022		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
68 - 3.3.90.33.00.00	1040	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
77 - 4.4.90.52.00.00	35518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00
77 - 4.4.90.52.00.00	1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
06.001.10.303.0014.2.072		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA	
102 - 4.4.90.52.00.00	35518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07		SECRETARIA DA ACAO SOCIAL	
07.002		FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
07.002.08.244.0052.6.002		COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - S.C.F.V	
166 - 3.3.90.39.00.00	3900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
Total Suplementação:			103.700,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Municipio de Fenix, Estado do PR, em 5 de Fevereiro de 2024.

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:A5FD224B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Exercício: 2024

Decreto n° 22/2024 de 22/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Municipio de Fenix, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº de . **Decreta:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.301.0014.2.022		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
62 - 3.1.90.11.00.00	33064	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
71 - 3.3.90.39.00.00	35494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.001.10.301.0014.2.070		PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	
83 - 3.1.90.11.00.00	33064	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
06.001.10.305.0014.2.073		PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	
111 - 3.3.90.39.00.00	35494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
08.001		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.361.0015.2.030		Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	
185 - 3.1.90.11.00.00	1029	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
186 - 3.1.90.13.00.00	1029	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
Total Suplementação:			116.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Municipio de Fenix, Estado do PR, em 22 de Fevereiro de 2024.

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:7432CA59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 06/2024 - EDITORA FTD S A – CNPJ: 61.186.490/0009-04

PROCESSO LICITATÓRIO: 19/2024.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 06/2024.

DATA DE EMISSÃO: 03/04/2024.

FORNECEDOR: EDITORA FTD S A – CNPJ: 61.186.490/0009-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO DO SISTEMA FUNDAMENTAL DE ENSINO - 1ª A 5ª SÉRIES.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação faz-se necessária para a formação integral dos alunos da rede municipal de ensino do município de Fênix, formação essa que está voltada para uma educação básica de qualidade, que prepara os alunos para o Ensino Fundamental I, assegurando-lhes resultados de excelência na aprendizagem dos alunos, desenvolvendo competências e habilidades para que se tornem sujeitos que intervenha nos espaços em que vive de forma consciente, crítica e autônoma.

DOTAÇÕES:

PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO
08001123610015203033903000000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
08001123610015203033903000000	1026	MATERIAL DE CONSUMO
08001123610015203033903000000	1028	MATERIAL DE CONSUMO
08001123610015203033903900000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08001123610015203033903900000	1026	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08001123610015203033903900000	1028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITENS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SISTEMA DE ENSINO FTD - MATERIAL DO ALUNO/PROFESSOR 1º ANO	UNIDADE	62	558,00	34.596,00
2	SISTEMA DE ENSINO FTD - MATERIAL DO ALUNO/PROFESSOR 2º ANO	UNIDADE	52	558,00	29.016,00
3	SISTEMA DE ENSINO FTD - MATERIAL DO ALUNO/PROFESSOR 3º ANO	UNIDADE	56	558,00	31.248,00
4	SISTEMA DE ENSINO FTD - MATERIAL DO ALUNO/PROFESSOR 4º ANO	UNIDADE	54	558,00	30.132,00
5	SISTEMA DE ENSINO FTD - MATERIAL DO ALUNO/PROFESSOR 5º ANO	UNIDADE	70	558,00	39.060,00

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 74, da Inciso I, Lei 14.133/2021.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no processo, torna-se público a adjudicação e homologação do procedimento licitatório em epígrafe.

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:A23906CA

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 045/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO Nº 045/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração dos valores da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2024.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6º do Decreto Municipal nº. 168, de 21/12/2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterados conforme demonstrativos em anexo, os valores da Programação Financeira da Receita Mensal, da Programação Financeira Bimestral, do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, das Metas Mensais de Arrecadação por Fontes de Recursos e do Cronograma Mensal de Desembolso por Fontes de Recursos, constantes nos anexos I, II, III, IV e V respectivamente do Decreto Municipal nº. 026, de 29 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28/03/2024.

Saudade do Iguaçu, 28 de março de 2024.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO I							
Artigo 8º da LC 101/2000							
Programação Financeira da Receita Mensal							
Exercício 2024							
ESPECIFICAÇÃO	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL**						**Total Programação Financeira**
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	
	Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	
RECEITAS CORRENTES	5.035.467,99	4.749.117,99	4.935.215,05	4.754.767,99	4.766.617,99	4.827.817,99	58.966.749,06
	5.347.767,99	4.691.517,99	4.847.517,99	4.668.267,99	4.652.517,99	5.690.154,11	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB DE MELHORIA	269.573,00	276.973,00	346.973,00	286.973,00	311.573,00	397.773,00	3.790.400,00
	291.973,00	290.473,00	286.473,00	283.473,00	283.473,00	464.697,00	
IMPOSTOS	268.590,00	264.690,00	264.690,00	272.690,00	296.690,00	379.290,00	3.567.000,00
	277.690,00	276.690,00	272.690,00	269.690,00	269.690,00	453.910,00	
TAXAS	983,00	12.283,00	82.283,00	14.283,00	14.883,00	18.483,00	223.400,00
	14.283,00	13.783,00	13.783,00	13.783,00	13.783,00	10.787,00	
CONTRIBUIÇÕES	30.483,00	32.083,00	30.083,00	33.083,00	33.083,00	60.083,00	419.400,00
	37.083,00	35.083,00	32.083,00	32.083,00	32.083,00	32.087,00	
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERV ILUMINAÇÃO PUBLICA	30.483,00	32.083,00	30.083,00	33.083,00	33.083,00	60.083,00	419.400,00
	37.083,00	35.083,00	32.083,00	32.083,00	32.083,00	32.087,00	
RECEITA PATRIMONIAL	65.897,00	64.497,00	76.397,00	69.397,00	69.397,00	69.397,00	831.400,00
	69.397,00	69.397,00	69.397,00	69.397,00	69.397,00	69.433,00	
VALORES MOBILIÁRIOS	65.897,00	64.497,00	76.397,00	69.397,00	69.397,00	69.397,00	831.400,00
	69.397,00	69.397,00	69.397,00	69.397,00	69.397,00	69.433,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	35.008,33	34.508,33	34.508,33	34.508,33	34.508,33	32.508,33	341.000,00
	22.508,33	22.508,33	22.508,33	22.508,33	22.508,33	22.908,37	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	583,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.500,00
	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
OUTROS SERVIÇOS	32.925,00	32.925,00	32.925,00	32.925,00	32.925,00	30.925,00	321.500,00
	20.925,00	20.925,00	20.925,00	20.925,00	20.925,00	21.325,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.630.440,66	4.337.390,66	4.443.587,72	4.327.140,66	4.314.390,66	4.264.390,66	53.495.149,06
	4.923.140,66	4.245.390,66	4.413.390,66	4.257.140,66	4.241.390,66	5.097.354,74	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.772.691,66	1.800.391,66	1.905.679,66	1.797.391,66	1.797.391,66	1.797.391,66	23.191.240,00
	2.467.391,66	1.798.391,66	1.971.391,66	1.812.391,66	1.797.391,66	2.473.343,74	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO I							
Artigo 8º da LC 101/2000							
Programação Financeira da Receita Mensal							
Exercício 2024							
ESPECIFICAÇÃO	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL**						**Total Programação Financeira**
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	
	Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	
TRANSF DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	2.381.666,00	2.060.916,00	2.061.825,06	2.053.666,00	2.040.916,00	1.990.916,00	24.584.909,06
	1.973.666,00	1.970.916,00	1.965.916,00	1.968.666,00	1.967.916,00	2.147.924,00	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	19.000,00
	7.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.087,00	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	5.700.000,00
	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.066,00	3.666,00	3.666,00	3.666,00	3.666,00	3.666,00	89.400,00
	3.666,00	28.666,00	23.666,00	3.666,00	3.666,00	3.674,00	
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	4.066,00	3.666,00	3.666,00	3.666,00	3.666,00	3.666,00	89.400,00
	3.666,00	28.666,00	23.666,00	3.666,00	3.666,00	3.674,00	

DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	4.076.100,25	-	2.000.000,00	600.000,00	10.080.100,25
	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	604.000,00	400.000,00	
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	762.600,00	694.600,00	694.600,00	692.600,00	690.600,00	687.990,00	8.332.390,00
	676.600,00	676.800,00	676.400,00	678.600,00	675.600,00	725.400,00	
RECEITA TOTAL	**4.272.867,99**	**4.054.517,99**	**8.316.715,30**	**4.062.167,99**	**6.076.017,99**	**4.739.827,99**	**60.714.459,31**
	5.271.167,99	**4.614.717,99**	**4.771.117,99**	**4.589.667,99**	**4.580.917,99**	**5.364.754,11**	
DARLEI TRENTO		***GILVANE HOFFMANN***					
Prefeito Municipal		Contador CRC-PR 045431/O-1					

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR

DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO II

Artigo 13 da LC 101/2000

Programação Financeira - Metas Bimestrais de Arrecadação 2024

ESPECIFICAÇÃO	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL**						**Total Programação Financeira**
	1º Bimestre	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	
	Até Bimestre	**Até Bimestre**	**Até Bimestre**	**Até Bimestre**	**Até Bimestre**	**Até Bimestre**	
RECEITAS CORRENTES	9.784.585,98	9.689.983,04	9.594.435,98	10.039.285,98	9.515.785,98	10.342.672,10	58.966.749,06
	9.784.585,98	19.474.569,02	29.069.005,00	39.108.290,98	48.624.076,96	58.966.749,06	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB DE MELHORIA	546.546,00	633.946,00	709.346,00	582.446,00	569.946,00	748.170,00	3.790.400,00
	546.546,00	1.180.492,00	1.889.838,00	2.472.284,00	3.042.230,00	3.790.400,00	
IMPOSTOS	533.280,00	537.380,00	675.980,00	554.380,00	542.380,00	723.600,00	3.567.000,00
	533.280,00	1.070.660,00	1.746.640,00	2.301.020,00	2.843.400,00	3.567.000,00	
TAXAS	13.266,00	96.566,00	33.366,00	28.066,00	27.566,00	24.570,00	223.400,00
	13.266,00	109.832,00	143.198,00	171.264,00	198.830,00	223.400,00	
CONTRIBUIÇÕES	62.566,00	63.166,00	93.166,00	72.166,00	64.166,00	64.170,00	419.400,00
	62.566,00	125.732,00	218.898,00	291.064,00	355.230,00	419.400,00	
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERV ILUMINAÇÃO PUBLICA	62.566,00	63.166,00	93.166,00	72.166,00	64.166,00	64.170,00	419.400,00
	62.566,00	125.732,00	218.898,00	291.064,00	355.230,00	419.400,00	
RECEITA PATRIMONIAL	130.394,00	145.794,00	138.794,00	138.794,00	138.794,00	138.830,00	831.400,00
	130.394,00	276.188,00	414.982,00	553.776,00	692.570,00	831.400,00	
VALORES MOBILIÁRIOS	130.394,00	145.794,00	138.794,00	138.794,00	138.794,00	138.830,00	831.400,00
	130.394,00	276.188,00	414.982,00	553.776,00	692.570,00	831.400,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	69.516,66	69.016,66	67.016,66	45.016,66	45.016,66	45.416,70	341.000,00
	69.516,66	138.533,32	205.549,98	250.566,64	295.583,30	341.000,00	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	666,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.500,00
	666,66	833,32	999,98	1.166,64	1.333,30	1.500,00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
	3.000,00	6.000,00	9.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	
OUTROS SERVIÇOS	65.850,00	65.850,00	63.850,00	41.850,00	41.850,00	42.250,00	321.500,00
	65.850,00	131.700,00	195.550,00	237.400,00	279.250,00	321.500,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.967.831,32	8.770.728,38	8.578.781,32	9.168.531,32	8.670.531,32	9.338.745,40	53.495.149,06
	8.967.831,32	17.738.559,70	26.317.341,02	35.485.872,34	44.156.403,66	53.495.149,06	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.573.083,32	3.703.071,32	3.594.783,32	4.265.783,32	3.783.783,32	4.270.735,40	23.191.240,00
	3.573.083,32	7.276.154,64	10.870.937,96	15.136.721,28	18.920.504,60	23.191.240,00	
TRANSF DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	4.442.582,00	4.115.491,06	4.031.832,00	3.944.582,00	3.934.582,00	4.115.840,00	24.584.909,06
	4.442.582,00	8.558.073,06	12.589.905,06	16.534.487,06	20.469.069,06	24.584.909,06	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR

DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO II

Artigo 13 da LC 101/2000

Programação Financeira - Metas Bimestrais de Arrecadação 2024

ESPECIFICAÇÃO	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL**						**Total Programação Financeira**
	1º Bimestre	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	
	Até Bimestre	**Até Bimestre**	**Até Bimestre**	**Até Bimestre**	**Até Bimestre**	**Até Bimestre**	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.166,00	2.166,00	2.166,00	8.166,00	2.166,00	2.170,00	19.000,00
	2.166,00	4.332,00	6.498,00	14.664,00	16.830,00	18.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	5.700.000,00
	950.000,00	1.900.000,00	2.850.000,00	3.800.000,00	4.750.000,00	5.700.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.732,00	7.332,00	7.332,00	32.332,00	27.332,00	7.340,00	89.400,00
	7.732,00	15.064,00	22.396,00	54.728,00	82.060,00	89.400,00	
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	7.732,00	7.332,00	7.332,00	32.332,00	27.332,00	7.340,00	89.400,00
	7.732,00	15.064,00	22.396,00	54.728,00	82.060,00	89.400,00	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL	-	4.076.100,25	2.600.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.004.000,00	10.080.100,25
	-	4.076.100,25	6.676.100,25	7.876.100,25	9.076.100,25	10.080.100,25	
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	1.457.200,00	1.387.200,00	1.378.590,00	1.353.400,00	1.355.000,00	1.401.000,00	8.332.390,00
	1.457.200,00	2.844.400,00	4.222.990,00	5.576.390,00	6.931.390,00	8.332.390,00	
RECEITA TOTAL	**8.327.385,98**	**12.378.883,29**	**10.815.845,98**	**9.885.885,98**	**9.360.785,98**	**9.945.672,10**	**60.714.459,31**
	8.327.385,98	**20.706.269,27**	**31.522.115,25**	**41.408.001,23**	**50.768.787,21**	**60.714.459,31**	
DARLEI TRENTO				***GILVANE HOFFMANN***			
Prefeito Municipal				Contador CRC-PR 045431/O-1			

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR

DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO III

Artigo 8º da LC nº 101/2000

Cronograma Mensal de Desembolso e Transferências

Exercício de 2024

DESPESAS	**ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA**						
Categoria Econ / G de Natureza	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**ACUMULADO**
	Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	
DESPESAS CORRENTES	**5.306.782,23**	**4.620.893,74**	**5.885.556,68**	**4.083.111,66**	**3.765.611,66**	**3.802.511,66**	**52.540.011,46**

	3.802.361,66	**3.793.611,66**	**3.803.611,66**	**3.799.824,16**	**3.757.486,66**	**6.118.648,03**	
Pessoal e Encargos Sociais	3.184.276,00	2.047.356,00	2.654.685,03	2.281.356,00	2.056.356,00	2.056.356,00	**28.690.633,03**
	2.056.356,00	2.056.356,00	2.056.356,00	2.056.356,00	2.056.356,00	4.128.468,00	
Juros e Enc da Dívida	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	35.000,00	**286.000,00**
	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	41.000,00	
Outras Despesas Correntes	2.115.506,23	2.566.537,74	3.223.871,65	1.794.755,66	1.702.255,66	1.711.155,66	**23.563.378,43**
	1.711.005,66	1.702.255,66	1.712.255,66	1.708.468,16	1.666.130,66	1.949.180,03	
DESPESAS DE CAPITAL	**15.250,00**	**124.378,28**	**4.436.498,35**	**445.160,00**	**2.270.160,00**	**868.160,00**	**12.951.409,89**
	868.160,00	**868.160,00**	**868.160,00**	**848.000,99**	**707.662,27**	**631.660,00**	
Investimentos	6.000,00	115.128,28	4.427.248,35	435.910,00	2.260.910,00	858.910,00	**12.840.409,89**
	858.910,00	858.910,00	858.910,00	838.750,99	698.412,27	622.410,00	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	**111.000,00**
	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	510.000,00	**510.000,00**
TOTAL DESPESAS	**5.322.032,23**	**4.745.272,02**	**10.322.055,03**	**4.528.271,66**	**6.035.771,66**	**4.670.671,66**	**66.001.421,35**
	4.670.521,66	**4.661.771,66**	**4.671.771,66**	**4.647.825,15**	**4.465.148,93**	**7.260.308,03**	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR

DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO III

Artigo 8º da LC nº 101/2000

Cronograma Mensal de Desembolso e Transferências

Exercício de 2024

	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**ACUMULADO**
	Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	
TRANSFERÊNCIAS	**259.700,00**	**259.700,00**	**259.700,00**	**259.700,00**	**259.700,00**	**259.700,00**	**3.140.954,25**
	259.700,00	**259.700,00**	**259.700,00**	**259.700,00**	**259.700,00**	**284.254,25**	
Poder Legislativo	259.700,00	259.700,00	259.700,00	259.700,00	259.700,00	259.700,00	**3.140.954,25**
	259.700,00	259.700,00	259.700,00	259.700,00	259.700,00	284.254,25	
TOTAL GERAL CRONOGRAMA	**5.581.732,23**	**5.004.972,02**	**10.581.755,03**	**4.787.971,66**	**6.295.471,66**	**4.930.371,66**	**69.142.375,60**
	4.930.221,66	**4.921.471,66**	**4.931.471,66**	**4.907.525,15**	**4.724.848,93**	**7.544.562,28**	

DARLEI TRENTO	***GILVANE HOFFMANN***
Prefeito Municipal	Contador CRC-PR 045431/O-1

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR

DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO IV

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2024

FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.1.1.2.50	6.066,00	5.666,00	5.666,00	13.666,00	37.666,00	120.266,00	270.000,00
	18.666,00	17.666,00	13.666,00	10.666,00	10.666,00	9.674,00	
1.1.1.2.53	19.333,00	18.833,00	18.833,00	18.833,00	18.833,00	18.833,00	226.500,00
	18.833,00	18.833,00	18.833,00	18.833,00	18.833,00	18.837,00	
1.1.1.3.03	187.153,00	184.153,00	184.153,00	184.153,00	184.153,00	184.153,00	2.398.000,00
	184.153,00	184.153,00	184.153,00	184.153,00	184.153,00	369.317,00	
1.1.1.4.51	56.038,00	56.038,00	56.038,00	56.038,00	56.038,00	56.038,00	672.500,00
	56.038,00	56.038,00	56.038,00	56.038,00	56.038,00	56.082,00	
1.3.2.1.01	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	630.000,00
	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	
1.6.1.1.01							-
1.6.1.1.02							-
1.6.9.9.99							-
1.7.1.1.51	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	18.775.000,00
	2.110.000,00	1.440.000,00	1.610.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	2.095.000,00	
1.7.1.1.52						-	20.000,00
	-	1.000,00	4.000,00	15.000,00			
1.7.1.9.58							-
1.7.2.1.50	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	23.000.000,00
	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	2.100.000,00	
1.7.2.1.51	450.000,00	110.000,00	110.000,00	100.000,00	90.000,00	40.000,00	1.000.000,00
	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
1.7.2.1.52	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	280.000,00
	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	27.000,00	
1.9.2.2.99							-
1.9.9.0.99							-
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	**4.134.090,00**	**3.790.190,00**	**3.790.190,00**	**3.788.190,00**	**3.802.190,00**	**3.834.790,00**	**47.272.000,00**
	4.383.190,00	**3.713.190,00**	**3.877.190,00**	**3.715.190,00**	**3.700.190,00**	**4.743.410,00**	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR

DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO IV

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2024

FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**101 - Fundeb 60%**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**101 - Fundeb 60%**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
1.7.5.1.50	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	5.700.000,00
	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	
TOTAL	**477.000,00**	**477.000,00**	**477.000,00**	**477.000,00**	**477.000,00**	**477.000,00**	**5.724.000,00**

	477.000,00	**477.000,00**	**477.000,00**	**477.000,00**	**477.000,00**	**477.000,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	500,00	-	-	-	-	-	500,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	**500,00**	-	-	-	-	-	**500,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	1.000,00	-	-	-	-	-	1.000,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	**1.000,00**	-	-	-	-	-	**1.000,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**107 - Salário Educação**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**107 - Salário Educação**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	
1.7.1.4.50	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	410.000,00
	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	36.000,00	
TOTAL	**34.083,00**	**34.083,00**	**34.083,00**	**34.083,00**	**34.083,00**	**34.083,00**	**411.000,00**
	34.083,00	**34.083,00**	**34.083,00**	**34.083,00**	**34.083,00**	**36.087,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**122 - Transporte Escolar Estadual**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1013 - Programa Estadual de Transporte Estadual PETE**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	
1.7.2.9.52	-	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	220.000,00
	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	-	
TOTAL	**83,00**	**22.083,00**	**22.083,00**	**22.083,00**	**22.083,00**	**22.083,00**	**221.000,00**
	22.083,00	**22.083,00**	**22.083,00**	**22.083,00**	**22.083,00**	**87,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%)**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%)**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	5.025,00	5.025,00	5.025,00	5.025,00	5.025,00	5.025,00	60.300,00
	5.025,00	5.025,00	5.025,00	5.025,00	5.025,00	5.025,00	
TOTAL	**5.025,00**	**5.025,00**	**5.025,00**	**5.025,00**	**5.025,00**	**5.025,00**	**60.300,00**
	5.025,00	**5.025,00**	**5.025,00**	**5.025,00**	**5.025,00**	**5.025,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**304 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**304 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	200,00	-	-	-	-	-	200,00
	-	-	-	-	-	-	
2.2.1.3.01	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	**200,00**	-	-	-	-	-	**200,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**452 - Produção Ambulatorial SUS**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**496 - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	100,00	-	-	-	-	-	100,00
	-	-	-	-	-	-	
1.6.3.1.53	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
TOTAL	**1.600,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**18.100,00**
	1.500,00	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**500 - Investimentos na rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**500 - Investimentos na rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	200,00	-	-	-	-	-	200,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	**200,00**	-	-	-	-	-	**200,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	
1.7.1.2.50	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	1.600.000,00
	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	137.000,00	
TOTAL	**133.833,00**	**133.833,00**	**133.833,00**	**133.833,00**	**133.833,00**	**133.833,00**	**1.610.000,00**
	133.833,00	**133.833,00**	**133.833,00**	**133.833,00**	**133.833,00**	**137.837,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2024							

FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.2.4.1.50	30.483,00	32.083,00	30.083,00	33.083,00	33.083,00	60.083,00	419.400,00
	37.083,00	35.083,00	32.083,00	32.083,00	32.083,00	32.087,00	
1.3.2.1.01	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	16.000,00
	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.337,00	
TOTAL	**31.816,00**	**33.416,00**	**31.416,00**	**34.416,00**	**34.416,00**	**61.416,00**	**435.400,00**
	38.416,00	**36.416,00**	**33.416,00**	**33.416,00**	**33.416,00**	**33.424,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**509 - Gerenciamento do Trânsito**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**509 - Gerenciamento do Trânsito**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	100,00	-	-	-	-	-	100,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	**100,00**	-	-	-	-	-	**100,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**510 - Taxa Exercício do Poder de Polícia**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.1.2.1.01	483,00	83,00	46.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	53.900,00
	1.083,00	583,00	583,00	583,00	583,00	587,00	
1.3.2.1.01	100,00	-	-	-	-	-	100,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	**583,00**	**83,00**	**46.083,00**	**1.083,00**	**1.083,00**	**1.083,00**	**54.000,00**
	1.083,00	**583,00**	**583,00**	**583,00**	**583,00**	**587,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**511 - Taxas - Prestação de Serviços**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**511 - Taxas - Prestação de Serviços**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.1.2.2.01	500,00	200,00	200,00	200,00	800,00	4.400,00	7.500,00
	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
1.3.2.1.01	100,00	-	-	-	-	-	100,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	**600,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**800,00**	**4.400,00**	**7.600,00**
	200,00	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**512 - CIDE (Lei 10866/04, art 1º B)**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**512 - CIDE (Lei 10866/04, art 1º B)**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	100,00	-	-	-	-	-	100,00
	-	-	-	-	-	-	
1.7.2.1.53	2.750,00	-	-	2.750,00	-	-	11.000,00
	2.750,00	-	-	2.750,00	-	-	
TOTAL	**2.850,00**	-	-	**2.750,00**	-	-	**11.100,00**
	2.750,00	-	-	**2.750,00**	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	100,00	-	-	-	-	-	100,00
	-	-	-	-	-	-	
1.7.4.1.99	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	13.000,00
	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.087,00	
TOTAL	**1.183,00**	**1.083,00**	**1.083,00**	**1.083,00**	**1.083,00**	**1.083,00**	**13.100,00**
	1.083,00	**1.083,00**	**1.083,00**	**1.083,00**	**1.083,00**	**1.087,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**803 - Bloco da Proteção Social Básica**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	100,00	-	-	-	-	-	100,00
	-	-	-	-	-	-	
1.7.1.6.50	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	145.000,00
	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	
TOTAL	**12.100,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**145.100,00**
	12.000,00	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**13.000,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**805 - Bloco da Gestão do SUAS**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**936 - Componentes para Qualificação da Gestão SUAS**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
1.7.1.6.50	583,00	583,00	583,00	583,00	583,00	583,00	7.000,00
	583,00	583,00	583,00	583,00	583,00	587,00	
TOTAL	**583,00**	**583,00**	**583,00**	**583,00**	**583,00**	**583,00**	**7.000,00**
	583,00	**583,00**	**583,00**	**583,00**	**583,00**	**587,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**813 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**494 -Bloco de Custeio das Ações e Serviços Publicos de Saúde**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	4.000,00
	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	337,00	
1.7.1.3.50	65.569,00	65.569,00	65.569,00	65.569,00	65.569,00	65.569,00	786.832,00
	65.569,00	65.569,00	65.569,00	65.569,00	65.569,00	65.573,00	

TOTAL	**65.902,00**	**65.902,00**	**65.902,00**	**65.902,00**	**65.902,00**	**65.902,00**	**790.832,00**
	65.902,00	**65.902,00**	**65.902,00**	**65.902,00**	**65.902,00**	**65.910,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**817 - Bloco de Financiam da Prot Social Esp de Media e Alta Complex**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**941 - Bloco de Financiam da Prot Social Esp de Media e Alta Complex**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	50,00	-	-	-	-	-	50,00
	-	-	-	-	-	-	
1.7.1.6.50	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	5.000,00
	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	
TOTAL	**466,66**	**416,66**	**416,66**	**416,66**	**416,66**	**416,66**	**5.050,00**
	416,66	**416,66**	**416,66**	**416,66**	**416,66**	**416,74**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**831 - Transferencias do Fundo Estadual de Saúde - Custeio**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**494 -Bloco de Custeio das Ações e Serviços Publicos de Saúde**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	200,00	-	-	-	-	-	200,00
	-	-	-	-	-	-	
1.7.2.3.50	5.333,00	5.333,00	5.333,00	5.333,00	5.333,00	5.333,00	64.000,00
	5.333,00	5.333,00	5.333,00	5.333,00	5.333,00	5.337,00	
TOTAL	**5.533,00**	**5.333,00**	**5.333,00**	**5.333,00**	**5.333,00**	**5.333,00**	**64.200,00**
	5.333,00	**5.333,00**	**5.333,00**	**5.333,00**	**5.333,00**	**5.337,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**832 - Royalties Produção do Petróleo - Lei 7.990/89 Art 9**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	100,00	-	-	-	-	-	100,00
	-	-	-	-	-	-	
1.7.2.2.52	583,00	583,00	583,00	583,00	583,00	583,00	7.000,00
	583,00	583,00	583,00	583,00	583,00	587,00	
TOTAL	**683,00**	**583,00**	**583,00**	**583,00**	**583,00**	**583,00**	**7.100,00**
	583,00	**583,00**	**583,00**	**583,00**	**583,00**	**587,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**833 - Royalties Fundo Especial do Petroleo - FEP**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	100,00	-	-	-	-	-	100,00
	-	-	-	-	-	-	
1.7.1.2.52	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	357.000,00
	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	
TOTAL	**29.850,00**	**29.750,00**	**29.750,00**	**29.750,00**	**29.750,00**	**29.750,00**	**357.100,00**
	29.750,00	**29.750,00**	**29.750,00**	**29.750,00**	**29.750,00**	**29.750,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**836 - Cessão Onerosa Pre-Sal - Lei 13885/2019**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1015 - Cessão Onerosa Pre-Sal - Lei 13885/2019**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	-	-	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	20.000,00
	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
TOTAL	**-**	**-**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**20.000,00**
	2.000,00	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**853 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial Inciso I Art**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1016 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial Inciso I Art**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	-	-	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
TOTAL	**-**	**-**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**50.000,00**
	5.000,00	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**871 - Incentivo a Organização da Assistencia Farmaceutica - IOAF**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	50,00	-	-	-	-	-	50,00
	-	-	-	-	-	-	
1.7.2.3.50	-	-	-	-	-	-	2.000,00
	-	-	-	-	2.000,00	-	
2.4.2.1.50	-	-	-	-	-	-	4.000,00
	-	-	-	-	4.000,00	-	
TOTAL	**50,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**6.050,00**
	-	**-**	**-**	**-**	**6.000,00**	**-**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**880 - Contribuições e Legados de Entidades ao ECA/FMDCA**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**880 - Contribuições e Legados de Entidades ao ECA/FMDCA**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	100,00	-	-	-	-	-	100,00
	-	-	-	-	-	-	
1.7.4.1.99	-	-	-	-	-	-	6.000,00
	6.000,00	-	-	-	-	-	
TOTAL	**100,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**6.100,00**
	6.000,00	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**887 - Brasil Carinhoso - Programa de Apoio as Creches**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1044 - Outras Transferências de Recursos do FNDE**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**

RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.7.1.4.99	-	-	-	-	-	-	1.000,00
	-	-	-	-	-	1.000,00	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**1.000,00**
	-	-	-	-	-	**1.000,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**901 - Operação de Credito Caixa Economica Federal -FINISA**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1009 - Operações de Crédito Internas - Contratos**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
2.1.1.9.99	-	-	-	-	2.000.000,00	600.000,00	6.000.000,00
	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	400.000,00	
TOTAL	-	-	-	-	**2.000.000,00**	**600.000,00**	**6.000.000,00**
	600.000,00	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**400.000,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**904 - Convenio 926268/2022 MAPA - Aquisicao de Maquina Agricola**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	-	600,00	-	-	-	-	600,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	**600,00**	-	-	-	-	**600,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**911 - Recursos de Exames rucelose/Tuberculose**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**1045 - Outros Recursos não Vinculados**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	100,00	-	-	-	-	-	100,00
	-	-	-	-	-	-	
1.6.9.9.99	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	7.500,00
	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	
TOTAL	**725,00**	**625,00**	**625,00**	**625,00**	**625,00**	**625,00**	**7.600,00**
	625,00	**625,00**	**625,00**	**625,00**	**625,00**	**625,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**914 - Convenio 457/2023 SECID/PR - Infraestrutura Urbana**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
2.1.1.9.99	-	-	4.076.100,25	-	-	-	4.076.100,25
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	**4.076.100,25**	-	-	-	**4.076.100,25**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**918 - Estruturação da rede de Serviços do SUAS Custeio - Portaria 886/2023**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	-	-	4.000,00	-	-	-	4.000,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	**4.000,00**	-	-	-	**4.000,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**923 - Ações e Serviços Especializados de MAC - Resolucao SESA 1648/2023**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**494 -Bloco de Custeio das Ações e Serviços Publicos de Saúde**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	**3.000,00**	-	-	-	**3.000,00**
	-	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**927 - Taxa de Coleta de Lixo**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**511 - Taxas - Prestação de Serviços**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.1.2.2.53	-	12.000,00	36.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	162.000,00
	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	10.000,00	
1.3.2.1.01	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	**12.000,00**	**36.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**162.000,00**
	13.000,00	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**10.000,00**	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**940 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cad Único**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**940 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cad Único**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**		**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	100,00	-	-	-	-	-	100,00
	-	-	-	-	-	-	
1.7.1.6.50	2.833,00	2.833,00	2.833,00	2.833,00	2.833,00	2.833,00	34.000,00
	2.833,00	2.833,00	2.833,00	2.833,00	2.833,00	2.837,00	
TOTAL	**2.933,00**	**2.833,00**	**2.833,00**	**2.833,00**	**2.833,00**	**2.833,00**	**34.100,00**
	2.833,00	**2.833,00**	**2.833,00**	**2.833,00**	**2.833,00**	**2.837,00**	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**1042 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**1042 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**		**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	500,00
	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	49,00	
1.7.1.4.52	-	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	170.000,00
	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00		

TOTAL	**41,00**	**17.041,00**	**17.041,00**	**17.041,00**	**17.041,00**	**17.041,00**	**170.500,00**
	17.041,00	**17.041,00**	**17.041,00**	**17.041,00**	**17.041,00**	**49,00**	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**1043 - Transferências de Recursos do FNDE - PNATE**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**1043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**		**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	100,00	-	-	-	-	-	100,00
	-	-	-	-	-	-	
1.7.1.4.53	-	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	77.000,00
	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	-	
TOTAL	**100,00**	**7.700,00**	**7.700,00**	**7.700,00**	**7.700,00**	**7.700,00**	**77.100,00**
	7.700,00	**7.700,00**	**7.700,00**	**7.700,00**	**7.700,00**	**-**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2024							
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**1045 - Outros Recursos não Vinculados**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**1045 - Outros Recursos não Vinculados**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	2.000,00
	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00	
1.6.1.1.01	583,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.500,00
	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	
1.6.9.9.50	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
1.6.9.9.99	32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	30.300,00	314.000,00
	20.300,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00	20.700,00	
1.7.1.9.58	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	208.000,00
	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.700,00	
1.7.4.1.99	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
1.9.2.2.99	4.066,00	3.666,00	3.666,00	3.666,00	3.666,00	3.666,00	89.400,00
	3.666,00	28.666,00	23.666,00	3.666,00	3.666,00	3.674,00	
1.9.9.0.99							-
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	**54.415,33**	**53.515,33**	**53.515,33**	**53.515,33**	**53.515,33**	**51.515,33**	**614.900,00**
	41.515,33	**66.515,33**	**61.515,33**	**41.515,33**	**41.515,33**	**42.331,37**	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**1051 - Transferencias do Governo Federal Vencimentos dos ACS e dos ACE**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**1051 - Transferencias Provenientes do do Governo Federal Destinadas ao**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**		**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
1.7.1.3.50	37.240,00	37.240,00	145.528,00	37.240,00	37.240,00	37.240,00	592.408,00
	37.240,00	37.240,00	37.240,00	37.240,00	37.240,00	74.480,00	
TOTAL	**37.240,00**	**37.240,00**	**145.528,00**	**37.240,00**	**37.240,00**	**37.240,00**	**592.408,00**
	37.240,00	**37.240,00**	**37.240,00**	**37.240,00**	**37.240,00**	**74.480,00**	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**1064 - Complemento Financeiro da Uniao ao Piso Salarial da Enfermagem**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**1064 - Assistência Financeira da União Destinada a Complementação**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**		**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
1.7.1.3.50	-	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	**3.000,00**	-	-	-	-	**3.000,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**1067 - Complemento Estuadual ao Piso Salarial da Enfermagem**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**1067 - Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.7.2.3.50	-	-	909,06	-	-	-	909,06
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	**909,06**	-	-	-	**909,06**
	-	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2024							
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**1068 - Transferencias do Fundo Estadual para Calamidades Publicas**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**1068 - Transferencias do Fundo Estadual para Calamidades Publicas**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.01	-	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	**1.500,00**	-	-	-	-	**1.500,00**
	-	-	-	-	-	-	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA							
FONTES DE	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.1.1.2.50	-	-	-	-	-	6.500,00	6.500,00
	-	-	-	-	-	-	
1.7.1.1.51	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	3.465.000,00
	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	297.000,00	
1.7.1.1.52	-	-	-	-	-	-	4.000,00
	-	200,00	800,00	3.000,00	-	-	
1.7.2.1.50	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	4.600.000,00
	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	420.000,00	

1.7.2.1.51	90.000,00	22.000,00	22.000,00	20.000,00	18.000,00	8.000,00	200.000,00
	4.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
1.7.2.1.52	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	56.000,00
	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	5.400,00	
TOTAL	**762.600,00**	**694.600,00**	**694.600,00**	**692.600,00**	**690.600,00**	**687.100,00**	**8.331.500,00**
	676.600,00	**676.800,00**	**676.400,00**	**678.600,00**	**675.600,00**	**725.400,00**	
FONTES DE	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF**				
RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.2.4.1.50	-	-	-	-	-	540,00	540,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	**540,00**	**540,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**511 - Taxas - Prestação de Serviços**				
	FONTE ENTIDADE		**511 - Taxas - Prestação de Serviços**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.1.2.2.01						350,00	350,00
TOTAL	-	-	-	-	-	**350,00**	**350,00**
	-	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2024							
TOTAL GERAL LÍQUIDO DE TODAS AS FONTES							
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
TOTAL	**4.272.867,99**	**4.054.517,99**	**8.316.715,30**	**4.062.167,99**	**6.076.017,99**	**4.739.827,99**	**60.714.459,31**
	5.271.167,99	**4.614.717,99**	**4.771.117,99**	**4.589.667,99**	**4.580.917,99**	**5.364.754,11**	
DARLEI TRENTO					***GILVANE HOFFMANN***		
Prefeito Municipal					Contador		
					CRC-PR 045431/O-1		

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	1.358.976,00	1.000.616,00	964.616,00	1.000.616,00	1.000.616,00	1.000.616,00	13.348.600,00
	1.000.616,00	1.000.616,00	1.000.616,00	1.000.616,00	1.000.616,00	2.019.464,00	
3.2.00 Juros e Encargos da Dívida	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	86.000,00
	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	9.000,00	
3.3.00 Outras Despesas Correntes	492.700,00	670.500,00	706.500,00	670.500,00	670.500,00	670.500,00	7.970.797,75
	670.500,00	670.500,00	670.500,00	670.500,00	670.500,00	737.097,75	
Capital							
4.4.00 Investimentos	2.000,00	4.000,00	46.800,00	33.000,00	33.000,00	31.000,00	349.200,00
	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	44.400,00	
4.6.00 Amortização da Dívida	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	111.000,00
	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	
TOTAL FONTE	**1.869.926,00**	**1.691.366,00**	**1.734.166,00**	**1.720.366,00**	**1.720.366,00**	**1.718.366,00**	**21.865.597,75**
	1.718.366,00	**1.718.366,00**	**1.718.366,00**	**1.718.366,00**	**1.718.366,00**	**2.819.211,75**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**101 - Fundeb Mínimo 70%**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**101 - Fundeb Mínimo 70%**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	415.000,00	415.000,00	415.000,00	415.000,00	415.000,00	415.000,00	5.393.000,00
	415.000,00	415.000,00	415.000,00	415.000,00	415.000,00	828.000,00	
TOTAL FONTE	**415.000,00**	**415.000,00**	**415.000,00**	**415.000,00**	**415.000,00**	**415.000,00**	**5.393.000,00**
	415.000,00	**415.000,00**	**415.000,00**	**415.000,00**	**415.000,00**	**828.000,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**102 - Fundeb Máximo 30%**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**102 - Fundeb Máximo 30%**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	11.000,00
3.3.00 Outras Despesas Correntes	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	320.000,00
	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	27.400,00	
TOTAL FONTE	**27.600,00**	**27.600,00**	**27.600,00**	**27.600,00**	**27.600,00**	**27.600,00**	**331.000,00**
	27.600,00	**27.600,00**	**27.600,00**	**27.600,00**	**27.600,00**	**27.400,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	294.000,00	212.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	2.871.000,00
	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	430.000,00	
3.3.00 Outras Despesas Correntes	52.000,00	55.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	630.500,00
	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	55.500,00	

Capital							
4.4.00 Investimentos	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	16.000,00
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00	
TOTAL FONTE	**346.000,00**	**268.000,00**	**268.000,00**	**268.000,00**	**268.000,00**	**268.000,00**	**3.517.500,00**
	268.000,00	**268.000,00**	**268.000,00**	**268.000,00**	**268.000,00**	**491.500,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	157.000,00
	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	25.000,00	
3.3.00 Outras Despesas Correntes	50.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	68.000,00	83.000,00	1.095.900,00
	88.000,00	88.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	250.900,00	
Capital							
4.4.00 Investimentos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	15.000,00
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
TOTAL FONTE	**63.000,00**	**71.000,00**	**71.000,00**	**71.000,00**	**81.000,00**	**96.000,00**	**1.267.900,00**
	101.000,00	**101.000,00**	**111.000,00**	**111.000,00**	**111.000,00**	**279.900,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**107 - Salário Educação**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**107 - Salário Educação**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	411.000,00
	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	37.000,00	
TOTAL FONTE	**34.000,00**	**34.000,00**	**34.000,00**	**34.000,00**	**34.000,00**	**34.000,00**	**411.000,00**
	34.000,00	**34.000,00**	**34.000,00**	**34.000,00**	**34.000,00**	**37.000,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**122 - Transporte Escolar Estadual**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1013 - Programa Estadual de Transporte Estadual PETE**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	221.000,00
	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	1.000,00	
TOTAL FONTE	-	**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**	**221.000,00**
	22.000,00	**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**	**1.000,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	420.000,00	297.000,00	274.400,00	306.000,00	306.000,00	306.000,00	4.054.448,00
	306.000,00	306.000,00	306.000,00	306.000,00	306.000,00	615.048,00	
3.3.00 Outras Despesas Correntes	380.000,00	389.000,00	411.600,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	4.613.600,00
	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	393.000,00	
Capital							
4.4.00 Investimentos	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	32.300,00
	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	3.700,00	
TOTAL FONTE	**802.600,00**	**688.600,00**	**688.600,00**	**688.600,00**	**688.600,00**	**688.600,00**	**8.700.348,00**
	688.600,00	**688.600,00**	**688.600,00**	**688.600,00**	**688.600,00**	**1.011.748,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**304 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**304 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Capital							
4.4.00 Investimentos	200,00	-	-	-	-	-	200,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**200,00**	-	-	-	-	-	**200,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**452 - Produção Ambulatorial SUS**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**496 - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.100,00
	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.600,00	
TOTAL FONTE	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**18.100,00**
	1.500,00	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.600,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**500 - Investimentos na rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**500 - Investimentos na rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
4.4.00 Investimentos	200,00	-	-	-	-	-	**200,00**
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**200,00**	-	-	-	-	-	**200,00**
	-	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	130.500,00	130.500,00	130.500,00	130.500,00	130.500,00	130.500,00	1.610.000,00
	130.500,00	130.500,00	130.500,00	130.500,00	130.500,00	174.500,00	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**130.500,00**	**130.500,00**	**130.500,00**	**130.500,00**	**130.500,00**	**130.500,00**	**1.610.000,00**
	130.500,00	**130.500,00**	**130.500,00**	**130.500,00**	**130.500,00**	**174.500,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	434.860,00
	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	44.860,00	
TOTAL FONTE	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**40.000,00**	**434.860,00**
	40.000,00	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**44.860,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**509 - Gerenciamento do Trânsito**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**509 - Gerenciamento do Trânsito**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	100,00	-	-	-	-	-	100,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**100,00**	-	-	-	-	-	**100,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	54.000,00
	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	12.600,00	
TOTAL FONTE	-	-	**4.600,00**	**4.600,00**	**4.600,00**	**4.600,00**	**54.000,00**
	4.600,00	**4.600,00**	**4.600,00**	**4.600,00**	**4.600,00**	**12.600,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**511 - Taxas - Prestação de Serviços**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**511 - Taxas - Prestação de Serviços**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	4.000,00	7.250,00
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	2.250,00	
TOTAL FONTE	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**4.000,00**	**7.250,00**
	100,00	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**2.250,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**512 - CIDE (Lei 10866/04, art 1º B)**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**512 - CIDE (Lei 10866/04, art 1º B)**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	2.850,00	-	-	2.750,00	-	-	11.100,00
	2.750,00	-	-	2.750,00	-	-	
TOTAL FONTE	**2.850,00**	-	-	**2.750,00**	-	-	**11.100,00**
	2.750,00	-	-	**2.750,00**	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	13.100,00
	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.220,00	
TOTAL FONTE	**1.080,00**	**1.080,00**	**1.080,00**	**1.080,00**	**1.080,00**	**1.080,00**	**13.100,00**
	1.080,00	**1.080,00**	**1.080,00**	**1.080,00**	**1.080,00**	**1.220,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**803 - Bloco da Proteção Social Basica**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	141.000,00
	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	14.500,00	
3.3.00 Outras Despesas Correntes	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	4.100,00
	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	800,00	
TOTAL FONTE	**11.800,00**	**11.800,00**	**11.800,00**	**11.800,00**	**11.800,00**	**11.800,00**	**145.100,00**
	11.800,00	**11.800,00**	**11.800,00**	**11.800,00**	**11.800,00**	**15.300,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**805 - Bloco da Gestao do SUAS**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**936 - Componentes para Qualificação da Gestão SUAS**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**

DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	583,00	583,00	583,00	583,00	583,00	583,00	7.000,00
	583,00	583,00	583,00	583,00	583,00	587,00	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**583,00**	**583,00**	**583,00**	**583,00**	**583,00**	**583,00**	**7.000,00**
	583,00	**583,00**	**583,00**	**583,00**	**583,00**	**587,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**813 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**494 -Bloco de Custeio das Ações e Serviços Publicos de Saúde**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
Pessoal e Encargos Sociais	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	759.976,00
	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	121.976,00	
3.3.00 Outras Despesas Correntes	2.570,00	2.570,00	2.570,00	2.570,00	2.570,00	2.570,00	30.856,00
	2.570,00	2.570,00	2.570,00	2.570,00	2.570,00	2.586,00	
TOTAL FONTE	**60.570,00**	**60.570,00**	**60.570,00**	**60.570,00**	**60.570,00**	**60.570,00**	**790.832,00**
	60.570,00	**60.570,00**	**60.570,00**	**60.570,00**	**60.570,00**	**124.562,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**817 - Bloco de Financiam da Prot Social Esp de Media e Alta Complex**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**941 - Bloco de Financiam da Prot Social Esp de Media e Alta Complex**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	5.050,00
	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	650,00	
TOTAL FONTE	**400,00**	**400,00**	**400,00**	**400,00**	**400,00**	**400,00**	**5.050,00**
	400,00	**400,00**	**400,00**	**400,00**	**400,00**	**650,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**831 - Transferencias do Fundo Estadual de Saúde - Custeio**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**494 -Bloco de Custeio das Ações e Serviços Publicos de Saúde**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	64.200,00
	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.900,00	
TOTAL FONTE	**5.300,00**	**5.300,00**	**5.300,00**	**5.300,00**	**5.300,00**	**5.300,00**	**64.200,00**
	5.300,00	**5.300,00**	**5.300,00**	**5.300,00**	**5.300,00**	**5.900,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**832 - Royalties Produção do Petróleo - Lei 7.990/89 Art 9**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	7.100,00
	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	1.050,00	
TOTAL FONTE	**550,00**	**550,00**	**550,00**	**550,00**	**550,00**	**550,00**	**7.100,00**
	550,00	**550,00**	**550,00**	**550,00**	**550,00**	**1.050,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**833 - Royalties Fundo Especial do Petroleo - FEP**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	29.283,33	29.283,33	29.283,33	29.283,33	29.283,33	29.283,33	357.100,00
	29.283,33	29.283,33	29.283,33	29.283,33	29.283,33	34.983,37	
TOTAL FONTE	**29.283,33**	**29.283,33**	**29.283,33**	**29.283,33**	**29.283,33**	**29.283,33**	**357.100,00**
	29.283,33	**29.283,33**	**29.283,33**	**29.283,33**	**29.283,33**	**34.983,37**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**836 - Cessão Onerosa Pre-Sal - Lei 13885/2019**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1015 - Cessão Onerosa Pre-Sal - Lei 13885/2019**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	20.000,00
	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
TOTAL FONTE	-	-	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**20.000,00**
	2.000,00	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**853 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial Inciso I Art**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1016 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial Inciso I Art**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
TOTAL FONTE	-	-	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**50.000,00**
	5.000,00	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**871 - Incentivo a Organização da Assistencia Farmaceutica - IOAF**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**

DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	50,00	-	-				2.050,00
	-	-	-	-	2.000,00	-	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	-	4.000,00
	-	-	-	-	4.000,00	-	
TOTAL FONTE	**50,00**	-	-	-	-	-	**6.050,00**
	-	-	-	-	**6.000,00**	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**880 - Contribuições e Legados de Entidades ao ECA/FMDCA**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**880 - Contribuições e Legados de Entidades ao ECA/FMDCA**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	6.100,00
	6.000,00	-	-	-	-	100,00	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	-	**6.100,00**
	6.000,00	-	-	-	-	**100,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**887 - Brasil Carinhoso - Programa de Apoio as Creches**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1044 - Outras Transferências de Recursos do FNDE**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	1.000,00
	-	-	-	-	-	1.000,00	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	-	**1.000,00**
	-	-	-	-	-	**1.000,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**901 - Operação de Credito Caixa Economica Federal -FINISA**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1009 - Operações de Crédito Internas - Contratos**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	2.000.000,00	600.000,00	6.000.000,00
	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	400.000,00	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	**2.000.000,00**	**600.000,00**	**6.000.000,00**
	600.000,00	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**400.000,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**904 - Convenio 926268/2022 MAPA - Aquisicao de Maquina Agricola**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	600,00	-	-	-	-	600,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	**600,00**	-	-	-	-	**600,00**
	-	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**911 - Recursos de Exames rucelose/Tuberculose**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1045 - Outros Recursos não Vinculados**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	725,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	7.600,00
	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	
TOTAL FONTE	**725,00**	**625,00**	**625,00**	**625,00**	**625,00**	**625,00**	**7.600,00**
	625,00	**625,00**	**625,00**	**625,00**	**625,00**	**625,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**914 - Convenio 457/2023 SECID/PR - Infraestrutura Urbana**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	4.076.100,25	-	-	-	4.076.100,25
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	**4.076.100,25**	-	-	-	**4.076.100,25**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**918 - Estruturação da rede de Serviços do SUAS Custeio - Portaria 886/2023**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes			4.000,00	-	-	-	4.000,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	**4.000,00**	-	-	-	**4.000,00**
	-	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**923 - Ações e Serviços Especializados de MAC - Resolucao SESA 1648/2023**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**494 -Bloco de Custeio das Ações e Serviços Publicos de Saúde**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	**3.000,00**	-	-	-	**3.000,00**

	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**927 - Taxa de Coleta de Lixo**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**511 - Taxas - Prestação de Serviços**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	12.000,00	36.000,00	-	14.250,00	14.250,00	162.000,00
	14.250,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00	
TOTAL FONTE	-	**12.000,00**	**36.000,00**	-	**14.250,00**	**14.250,00**	**162.000,00**
	14.250,00	**14.250,00**	**14.250,00**	**14.250,00**	**14.250,00**	**14.250,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**940 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cad Único**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**940 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cad Único**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	31.000,00
	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	3.500,00	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	310,00	310,00	310,00	310,00	3.100,00
	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	
TOTAL FONTE	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.810,00**	**2.810,00**	**2.810,00**	**2.810,00**	**34.100,00**
	2.810,00	**2.810,00**	**2.810,00**	**2.810,00**	**2.810,00**	**3.810,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**999 - Reservas de Contigencias**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**999 - Reservas de Contigencias**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Reserva de Contigência							
9.9.99 Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	510.000,00
	-	-	-	-	-	510.000,00	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	**510.000,00**	**510.000,00**
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**1042 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1042 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	17.041,00	17.041,00	17.041,00	17.041,00	17.041,00	170.500,00
	17.041,00	17.041,00	17.041,00	17.041,00	17.041,00	90,00	
TOTAL FONTE	-	**17.041,00**	**17.041,00**	**17.041,00**	**17.041,00**	**17.041,00**	**170.500,00**
	17.041,00	**17.041,00**	**17.041,00**	**17.041,00**	**17.041,00**	**90,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**1043 - Transferências de Recursos do FNDE - PNATE**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	77.100,00
	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	100,00	
TOTAL FONTE	-	**7.700,00**	**7.700,00**	**7.700,00**	**7.700,00**	**7.700,00**	**77.100,00**
	7.700,00	**7.700,00**	**7.700,00**	**7.700,00**	**7.700,00**	**100,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**1045 - Outros Recursos não Vinculados**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1045 - Outros Recursos não Vinculados**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	24.333,33	24.333,33	24.333,33	24.333,33	24.333,33	24.333,33	313.900,00
	24.333,33	24.333,33	24.333,33	24.333,33	24.333,33	46.233,37	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	301.000,00
	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	157.000,00	
TOTAL FONTE	**24.333,33**	**24.333,33**	**40.333,33**	**40.333,33**	**40.333,33**	**40.333,33**	**614.900,00**
	40.333,33	**40.333,33**	**40.333,33**	**40.333,33**	**40.333,33**	**203.233,37**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**1051 - Transferencias do Governo Federal Vencimentos dos ACS e dos ACE**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1051 - Transferencias Provenientes do do Governo Federal Destinadas ao**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	37.240,00	37.240,00	145.528,00	37.240,00	37.240,00	37.240,00	592.408,00
	37.240,00	37.240,00	37.240,00	37.240,00	37.240,00	74.480,00	
TOTAL FONTE	**37.240,00**	**37.240,00**	**145.528,00**	**37.240,00**	**37.240,00**	**37.240,00**	**592.408,00**
	37.240,00	**37.240,00**	**37.240,00**	**37.240,00**	**37.240,00**	**74.480,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**1064 - Complemento Financeiro da Uniao ao Piso Salarial da Enfermagem**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1064 - Assistência Financeira da União Destinada a Complementação**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	-	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
	-	-	-	-	-	-	

TOTAL FONTE	-	**3.000,00**	-	-	-	-	**3.000,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**1067 - Complemento Estuadual ao Piso Salarial da Enfermagem**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1067 - Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	-	-	909,06	-	-	-	909,06
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	**909,06**	-	-	-	**909,06**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**1068 - Transferencias do Fundo Estadual para Calamidades Publicas**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1068 - Transferencias do Fundo Estadual para Calamidades Publicas**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	**1.500,00**	-	-	-	-	**1.500,00**
	-	-	-	-	-	-	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**2101 - Fundeb Mínimo 70% - Superávit**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**101 - Fundeb Mínimo 70%**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	300.000,00	-	17.910,95	-	-	-	317.910,95
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**300.000,00**	-	**17.910,95**	-	-	-	**317.910,95**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**2107 - Salário Educação - Superávit**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**107 - Salário Educação**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	12.810,49	-	-	-	-	12.810,49
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	**12.810,49**	-	-	-	-	**12.810,49**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**2122 - Transporte Escolar Estadual - Superávit**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1013 - Programa Estadual de Transporte Estadual PETE**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	3.081,42	-	-	-	3.081,42
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	**3.081,42**	-	-	-	**3.081,42**
	-	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**2452 - Produção Ambulatorial SUS - Superávit**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**496 - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	6.711,47	-	-	-	-	-	6.711,47
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**6.711,47**	-	-	-	-	-	**6.711,47**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**2501 - Receitas de Alienação de Ativos - Superavit**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**501 - Receitas de Alienações de Ativos**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
4.4.00 Investimentos	-	34.000,00	-	175.000,00	-	-	**209.000,00**
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	**34.000,00**	-	**175.000,00**	-	-	**209.000,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**2507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Superávit**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	29.917,65	50.000,00	-	-	-	79.917,65
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	**29.917,65**	**50.000,00**	-	-	-	**79.917,65**
	-	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**2512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Superavit**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**

DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**18.000,00**	-	-	-	-	-	**18.000,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**2803 - Bloco da Proteção Social Basica - Superávit**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	-	-	31.843,33	-	-	-	31.843,33
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	**31.843,33**	-	-	-	**31.843,33**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**2813 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**494 -Bloco de Custeio das Ações e Serviços Publicos de Saúde**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00	-	55.872,21	-			155.872,21
TOTAL FONTE	**100.000,00**	-	**55.872,21**	-	-	-	**155.872,21**
	-	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**2831 - Transferencias do Fundo Estadual de Saúde - Custeio - Superávit**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**494 -Bloco de Custeio das Ações e Serviços Publicos de Saúde**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	12.514,37	-	-	-	12.514,37
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	**12.514,37**	-	-	-	**12.514,37**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**2832 - Royalties Produção do Petróleo - Lei 7.990/89 Art 9 - Superávit**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	6.100,34	-	-	-	-	-	6.100,34
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**6.100,34**	-	-	-	-	-	**6.100,34**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**2833 - Royalties Fundo Especial do Petroleo - FEP - Superávit**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	28.099,53	-	-	-	-	28.099,53
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	**28.099,53**	-	-	-	-	**28.099,53**
	-	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**2836 - Cessão Onerosa Pre-Sal - Lei 13885/2019**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1015 - Cessão Onerosa Pre-Sal - Lei 13885/2019**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	385.502,27
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	35.502,27		
TOTAL FONTE	-	-	-	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**385.502,27**
	50.000,00	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**35.502,27**	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**2853 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial Inciso I Art 166-A**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1016 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial Inciso I Art 166-A**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.029.840,99
	150.000,00	150.000,00	150.000,00	129.840,99	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**1.029.840,99**
	150.000,00	**150.000,00**	**150.000,00**	**129.840,99**	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**2880 - Contribuições e Legados de Entidades ao ECA/FMDCA - Superávit**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**880 - Contribuições e Legados de Entidades ao ECA/FMDCA**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	5.000,00	10.625,00	10.625,00	10.625,00	10.625,00	90.000,00
	10.625,00	10.625,00	10.625,00	10.625,00	-	-	
TOTAL FONTE	-	**5.000,00**	**10.625,00**	**10.625,00**	**10.625,00**	**10.625,00**	**90.000,00**
	10.625,00	**10.625,00**	**10.625,00**	**10.625,00**	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**2892 - Convenio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação - Superávit**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais**				

CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	74.056,24	-	-	-	74.056,24
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	**74.056,24**	-	-	-	**74.056,24**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**2894 - Programa Estadual de Fortalec da Vigilância em Saúde - Pro Vigia-PR - Super**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**0497 - Vigilância em Saúde**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	25.000,00	-	-	-	-	-	25.000,00
	-	-	-	-	-	-	
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**25.000,00**	-	-	-	-	-	**25.000,00**
	-	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**2904 - Convenio 926268/2022 MAPA - Aquisicao de Maquina Agricola**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	71.928,28	-	-	-	-	71.928,28
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	**71.928,28**	-	-	-	-	**71.928,28**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**2905 - Programa Primeira Infância - FIA/PR - Superávit**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	5.000,00	-	-	-	-	-	5.000,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**5.000,00**	-	-	-	-	-	**5.000,00**
	-	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**2913 - Incentivo Financeiro Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR/PR - Superavit**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	7.600,00	-	-	-	7.600,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	**7.600,00**	-	-	-	**7.600,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**2915 - Incremento Temporário Custeio Serviços de APS - Emenda Bancada**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**1017 - Emendas de Bancada (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	8.265,28	-	-	-	-	8.265,28
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	**8.265,28**	-	-	-	-	**8.265,28**
	-	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**2918 - Estruturacao da Rede de Servicos do SUAS Custeio - Portaria 886/2023 - Super**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	27.105,48	-	-	-	27.105,48
	-	-	-	-	-	-	
4.4.00 Investimentos	-	-	21.875,00	-	-	-	21.875,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	**48.980,48**	-	-	-	**48.980,48**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**2923 - Ações e Serviços Especializados de MAC - Resolucao SESA 1648/2023 - Super**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**494 -Bloco de Custeio das Ações e Serviços Publicos de Saúde**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	86.010,34	-	-	-	86.010,34
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	**86.010,34**	-	-	-	**86.010,34**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**2925 - Custeio Unidades de Saúde Afetadas por Eventos de Desastres Naturais - Super**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**494 -Bloco de Custeio das Ações e Serviços Publicos de Saúde**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	1.313,80	-	-	-	-	1.313,80

	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	**1.313,80**	-	-	-	-	**1.313,80**
	-	-	-	-	-	-	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**20000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	36.000,00	-	195.000,00	-	-	-	231.000,00
	-	-	-	-	-	-	
3.2.00 Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	28.000,00	200.000,00
	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	32.000,00	
3.3.00 Outras Despesas Correntes	148.445,22	522.599,00	442.737,82	105.999,00	105.999,00	85.999,00	1.867.785,04
	75.999,00	75.999,00	75.999,00	75.999,00	75.999,00	76.011,00	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	193.000,00	-	-	-	193.000,00
	-	-	-	-	-	-	
4.6.00 Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**184.445,22**	**522.599,00**	**830.737,82**	**105.999,00**	**105.999,00**	**113.999,00**	**2.491.785,04**
	103.999,00	**103.999,00**	**103.999,00**	**103.999,00**	**103.999,00**	**108.011,00**	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**20103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Superávit**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
3.3.00 Outras Despesas Correntes	9.445,36	1.848,85	75.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	254.756,71
	25.000,00	25.000,00	25.000,00	18.462,50	-	-	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**9.445,36**	**1.848,85**	**75.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**254.756,71**
	25.000,00	**25.000,00**	**25.000,00**	**18.462,50**	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**20104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Superávit**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
3.3.00 Outras Despesas Correntes	104.229,75	8.083,00	104.493,75	20.583,00	20.583,00	20.583,00	377.057,50
	20.583,00	20.583,00	20.583,00	20.583,00	8.083,00	8.087,00	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**104.229,75**	**8.083,00**	**104.493,75**	**20.583,00**	**20.583,00**	**20.583,00**	**377.057,50**
	20.583,00	**20.583,00**	**20.583,00**	**20.583,00**	**8.083,00**	**8.087,00**	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**20303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Superávit**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	130.000,00	-	225.000,00	225.000,00	-	-	580.000,00
	-	-	-	-	-	-	
3.3.00 Outras Despesas Correntes	346.179,80	44.494,92	213.733,00	13.733,00	13.733,00	13.733,00	727.971,26
	13.733,00	13.733,00	13.733,00	13.733,00	13.733,00	13.699,54	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**476.179,80**	**44.494,92**	**438.733,00**	**238.733,00**	**13.733,00**	**13.733,00**	**1.307.971,26**
	13.733,00	**13.733,00**	**13.733,00**	**13.733,00**	**13.733,00**	**13.699,54**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**20504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais - Superávit**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	124.948,92	235.291,03	126.721,72	-	-	-	486.961,67
	-	-	-	-	-	-	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**124.948,92**	**235.291,03**	**126.721,72**	-	-	-	**486.961,67**
	-	-	-	-	-	-	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**20510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Superávit**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia**				

CÓDIGOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	12 MESES
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	10.000,00	20.418,13	-	-	-	30.418,13
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	**10.000,00**	**20.418,13**	-	-	-	**30.418,13**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		21042 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE - Superávit				
	FONTE PADRÃO TC-PR		1042 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE				
CÓDIGOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	12 MESES
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	5.543,53	-	-	-	5.543,53
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	**5.543,53**	-	-	-	**5.543,53**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		21043 - Transferências de Recursos do FNDE - PNATE - Superávit				
	FONTE PADRÃO TC-PR		1043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE				
CÓDIGOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	12 MESES
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	8.032,56	-	-	-	8.032,56
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	**8.032,56**	-	-	-	**8.032,56**
	-	-	-	-	-	-	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR

DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024

FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		21045 - Outros Recursos não Vinculados - Superavit				
	FONTE PADRÃO TC-PR		501 - Outros Recursos Não Vinculados				
CÓDIGOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	12 MESES
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	53.420,71	53.420,71	70.000,00	114.000,00	-	-	290.841,42
	-	-	-	-	-	-	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**53.420,71**	**53.420,71**	**70.000,00**	**114.000,00**	-	-	**290.841,42**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		21051 - Transferencias do Governo Federal Vencimentos dos ACS e dos ACE - Super				
	FONTE PADRÃO TC-PR		1051 - Transferencias Provenientes do do Governo Federal Destinadas ao				
CÓDIGOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	12 MESES
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	10.560,00	-	-	-	-	-	10.560,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**10.560,00**	-	-	-	-	-	**10.560,00**
	-	-	-	-	-	-	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR

DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024

FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		21060 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - Recursos Livres				
	FONTE PADRÃO TC-PR		1060 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - Recursos				
CÓDIGOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	12 MESES
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	55.567,38	137.112,94	-	-	-	192.680,32
	-	-	-	-	-	-	
Capital							
4.4.00 Investimentos			9.381,86				9.381,86
TOTAL FONTE	-	**55.567,38**	**146.494,80**	-	-	-	**202.062,18**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		21061 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - Recursos Educação				
	FONTE PADRÃO TC-PR		1061 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - Recursos				
CÓDIGOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	12 MESES
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	**25.000,00**	-	-	-	-	**25.000,00**
	-	-	-	-	-	-	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR

DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024

FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		21062 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - Recursos Saúde				
	FONTE PADRÃO TC-PR		1062 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - Recursos				
CÓDIGOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	12 MESES
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	**50.000,00**	-	-	-	**50.000,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		21068 - Transferencias do Fundo Estadual para Calamidades Publicas				
	FONTE PADRÃO TC-PR		1068 - Transferencias do Fundo Estadual para Calamidades Publicas				
CÓDIGOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	12 MESES

Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	1.860,44	-	-	-	-	1.860,44
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	**1.860,44**	-	-	-	-	**1.860,44**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**21073 - Demais Transferencias Obrigatorias nao Decorrentes de Reparticoes de Rec**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**1073 - Demais Transferencias Obrigatorias nao Decorrentes de Reparticoes de Rec**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	169.706,41	-	-	-	169.706,41
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	**169.706,41**	-	-	-	**169.706,41**
	-	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 045/2024 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2024							
TOTAL GERAL DAS DESPESAS POR FONTES							
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12MESES**
TOTAL	**5.322.032,23**	**4.745.272,02**	**10.322.055,03**	**4.528.271,66**	**6.035.771,66**	**4.670.671,66**	**66.001.421,35**
	4.670.521,66	**4.661.771,66**	**4.671.771,66**	**4.647.825,15**	**4.465.148,93**	**7.260.308,03**	
CRONOGRAMA MENSAL DE TRANSFERÊNCIAS							
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Transferências Financeiras							
Poder Executivo Admin Indireta	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
Poder Legislativo	259.700,00	259.700,00	259.700,00	259.700,00	259.700,00	259.700,00	3.140.954,25
	259.700,00	259.700,00	259.700,00	259.700,00	259.700,00	284.254,25	
TOTAL FONTE	**259.700,00**	**259.700,00**	**259.700,00**	**259.700,00**	**259.700,00**	**259.700,00**	**3.140.954,25**
	259.700,00	**259.700,00**	**259.700,00**	**259.700,00**	**259.700,00**	**284.254,25**	
TOTAL GERAL DOS DESEMBOLSOS POR FONTES							
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
TOTAL	**5.581.732,23**	**5.004.972,02**	**10.581.755,03**	**4.787.971,66**	**6.295.471,66**	**4.930.371,66**	**69.142.375,60**
	4.930.221,66	**4.921.471,66**	**4.931.471,66**	**4.907.525,15**	**4.724.848,93**	**7.544.562,28**	
DARLEI TRENTO			***GILVANE HOFFMANN***				
Prefeito Municipal			Contador CRC-PR 045431/O-1				

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:3B000984

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 048/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº. 048/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2024.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.551/2023, de 06 de dezembro de 2023 (LOA 2024):

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.597,32 (quarenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer

Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R$		24.375,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	21073	Demais Transferencias Obrigatorias nao Decorrentes de Reparticoes de Receita - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R$		4.726,78

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	21073	Demais Transferencias Obrigatorias nao Decorrentes de Reparticoes de Receita - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R$		3.965,54

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Valor em R$		2.250,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	17	Saneamento
Sub-função	511	Saneamento Básico Rural
Programa	12	Saneamento é Mais Saúde
Ação	2.057	Serviços de Saneamento Básico Rural
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Valor em R$		5.280,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R$ 40.597,32.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2023 conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	1073 - Demais Transferencias Obrigatorias nao Decorrentes de Reparticoes de Receita
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	8.692,32

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	

	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	31.905,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 40.597,32.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 04 de abril de 2024.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:197902F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE VALOR Nº 001/2024 – BASE LEGAL: ART. Nº 75, II LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Altamira do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 01.992.451/0001-15, com endereço à Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representada pelo senhor Agenor Cordeiro de Cristo, Presidente da Mesa Diretora, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.***.***-4/SSP-PR e do CPF sob nº ***.***.499-20, residente e domiciliado na Rua Piquiri, Sn, Centro, Altamira do Paraná – PR**,** torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL**,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	**DIA 09/04/2024**
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	**camaraaltamira@camaraaltamira.pr.gov.br**
LINK DO EDITAL:	https://www.camaraaltamira.pr.gov.br/index.php?meio=171586

DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de combustível Gasolina comum para atender as demandas do veículo da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, com abastecimentos nas cidades de Altamira do Paraná e / ou Campina da Lagoa – PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Altamira do Paraná, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

01.001.01.031.0001-2.001 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

DO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para contratação será de **R$ 8.550,00 (**oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS / COTAÇÃO:

4.1 A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: camaraaltamira@camaraaltamira.pr.gov.br** preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA.**

4.1.1 Limite para apresentação da Proposta de Preços**: 09/04/2024,** as 17:00 horas.

5. Habilitação Jurídica e Fiscal:

5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI; Certidões negativas: Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal); Certidão de Regularidade junto ao FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

6. PROPOSTA DE PREÇOS / COTAÇÃO:

6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento, decorrente do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até até 05 dias úteis subsequente a quantidade que for feito o abastecimento do veículo e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contadora da Câmara Municipal responsável pelo recebimento, através de transferência bancária e/ou boleto bancário indicados pela contratada.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Poderá Câmara municipal de Altamira do Paraná revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Muncipal.

Altamira do Paraná, 02 de abril de 2024.

Vanderleia Santana

Dep. De Licitação

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de combustível Gasolina comum para atender as demandas do veículo da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, com abastecimentos nas cidades de Altamira do Paraná e/ou Campina da Lagoa - PR.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição / Especificação	Quant	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
01	Contratação de empresa para fornecimento de combustível Gasolina comum para atender as demandas do veículo da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, com abastecimentos nas cidades de Altamira do Paraná e/ou Campina da Lagoa – PR.	1.500	Litros	R$ 5,70	R$ 8.550,00

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 A presente contratação se justifica diante da necessidade da aquisição de combustível ao veículo da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, já que a demanda é destinada para o trânsito/deslocamento de servidores e vereadores para atendimentos aos Poder Legislativo.

ÓRGÃO-SETOR-SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1 Comprovação do Código e descrição da atividade econômica principal, através do cadastro nacional de pessoa jurídica.

Comprovação de regularidade fiscal mediante apresentação de Certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS.

Apresentação do Contrato Social e Comprovação de Inscrição e Situação Cadastral.

Fornecimento de documentos adicionais, bem como, se for o caso, procuração ou carta de preposição.

Cópias documentos de identidade administradores, sócios e/ou representantes da empresa.

MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Obrigações da Contratante

verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços a serem recebidos com as especificações constantes deste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

A Administração da Câmara Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Obrigações Da Contratada

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de referencia, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Executar os serviços contratados em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência;

responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto, caso não esreja de acordo com as especificações deste instrumento;

comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

Os custos na execução do objeto, bem como outros custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da contratada;

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

A execução do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Os serviços serão recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas neste instrumento ou em desacordo com a proposta apresentada.

Os serviços que forem recusados deverão ser refeitos de imediato, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, ser qualquer ônus para a contratante.

Se a execução dos serviços e/ou sua substituição prestados não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas neste instrumento e no Contrato.

Caso os serviços não sejam executados no prazo estabelecido acima, o gestor do contrato iniciará processo administrativo para aplicação de penalidades á contratada, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela contratante.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do termo proposto, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

Caso houver, ocorrências relacionadas à execução do contrato, o(a) fiscal do contrato anotará em registro próprio, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

A conformidade do serviço a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta.

A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

Ficam designado o motorista que estiver na direção, quando do abastecimento do veículo.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A proposta de preço da aquisição é no valor global de R$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais).

REAJUSTE: Com a finalidade de Reequilíbrio financeiro, o presente contrato poderá sofrer reajuste no período de sua vigência, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro previsto no art. 130, da Lei n. º 14.133/2021, através de termo aditivo.

Os valores estimados no presente contrato não implicam em nenhuma previsão de crédito em favor da contratada, que só fará jus aos valores correspondentes ao combustível efetivamente entregue (abastecidos na bomba), desde que autorizados pela Câmara Municipal de Altamira do Paraná. Ou seja, a totalidade disposta nesta cláusula não concede direito a contratada.

DA FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE se compromete a pagar a CONTRATADA, no prazo em até 05 dias úteis subsequente a quantidade que for feito o abastecimento do veículo e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contadora da Câmara Municipal responsável pelo recebimento, através de transferência bancária e/ou boleto bancário indicados pela contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001.01.031.0001-2.001 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Altamira do Paraná-PR, 28 de março de 2024

_____

Edina de Amaral

Setor Administrativo

Anexo II

Razão Social

Nome fantasia

CNPJ: Inscrição Estadual:

Endereço: Cidade:

CEP: Fone:

PRODUTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DOS DEVIDOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES DESTA ATIVIDADE, TAIS COMO:

INMETRO, RECEITA ESTADUAL, RECEITA FEDERAL, PROCON, ANP, IAT e Etc...

ORÇAMENTO

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Total
1.500	Litros	Gasolina Comum		

Nome da cidade, e data /04/2024.

_____

Nome e assinatura do responsável

Carimbo do CNPJ

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:C53968C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 10251/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Decreto nº 10251/2024 de 03 de abril de 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor deR$ **21.850,00 (vinte e um mil oitocentos e cinqüenta reais)**, autorizado pela Lei Orçamentária nº 3776/2023 de 21/12/2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de ANDIRA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.006.		Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
52 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.600,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
05.002.12.365.0005.2.028.		Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos	
251 - 3.1.90.94.00.00	01103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	700,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E INOVAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
07.001.04.122.0002.2.052.		Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDECTTIM	
550 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.550,00
Total Suplementação:			**21.850,00**

Artigo 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.006.		Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
49 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
05.002.12.365.0005.2.028.		Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos	
245 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E INOVAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
07.001.04.122.0002.2.052.		Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDECTTIM	
547 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.550,00
Total Redução:			**21.850,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de ANDIRA , Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone Zanon
Código Identificador:6D17F380

GABINETE DA PREFEITA
REDITAL N°. 002/2024 RESULTADO PRELIMINARDECANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA PREENCHIMENTO EXTRAORDINÁRIO DE VAGAS DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL I, EDUCADOR INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROF

A Prefeitura Municipal de Andirá – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1.170/1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Lei Municipal nº. 2.282/2011 (Lei de Planos de Cargos e Salários) e Lei Municipal nº 2.628/2015 (Lei de Contratação de Pessoal por Prazo Determinado), com as alterações da Lei Municipal nº 2.838/2016.

CONSIDERANDO o Edital Nº. 001/2024 – PMA – Processo Seletivo Simplificado ***PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL I, EDUCADOR INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E PEDAGOGO***, Prefeitura Municipal de Andirá – PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado preliminar dos candidatos que realizaram as inscrições no Processo Seletivo Simplificado **PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL I**na Prefeitura Municipal de Andirá – PR, conforme segue abaixo:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
001	LEILA CRISTINA BERNÚCIO	INDEFERIDO*
002	ANDREIA CRISTINA PELLISSARI	35
003	JHONATTAN WILLIAN RAMALHO PARREIRA	INDEFERIDO*
004	KAREN LARISSA DA SILVA DE OLIVEIRA	55
005	NILZA FRANCIELLE LUCIANO	35
006	ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	35
007	ANDREZA MELLO DA SILVA	52
008	ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA	45
009	ANA PAULA LOPES	45
010	CESAR HENRIQUE FRONTELLI	INDEFERIDO*
011	CAIO GABRIEL FRANCISCO ALVES	INDEFERIDO*
012	LAIANE CRISTINA DIAS CORREIA	75
013	ERIKA GABRIELA SOUZA DA SILVA	61
014	ROSANA ANTONIO DE ANDRADE	95
015	RENATA MILANI DE SOUZA	INDEFERIDO*
016	KELLY GUAITA FRANCISQUINHO	53
017	ANA CARLA DE PAULA COSTA	72
018	JOÃO VITÓRIO YUKI TUDA	26
019	LUCILENA ALBERTINI ALVES	80
020	ARIANY CRISTINA DE SOUZA ZANONI	50
021	MARIA ELIZABETH BERTELE DE OLIVEIRA	35
022	FABIANA DOS SANTOS FERNANDES	40
023	ANA MARIA DOS SANTOS MATTA	63
024	LILIANA RAMOS BONACIN DE SOUZA ALVES	57
025	MARIELE DE ANDRADE PINHEIRO	67
026	BIANCA ROCIO JERONIMO NOGUEIRA	47
027	SILVILENE APARECIDA PINTO	83
028	SAMARA LUIZA DUTRA FRANÇA	62
029	THAIS LOBO MARTINS DO NASCIMENTO	INDEFERIDO*
030	ERNESTINA MARIA DO NASCIMENTO BUENO	45
031	JÉSSICA MATIAS DA SILVA	INDEFERIDO*
032	JÉSSICA MATIAS DA SILVA	INDEFERIDO*
033	FLÁVIA REGINA MOREIRA FERNANDES	61
034	GRAZIELE TEREZA TOMAZ	56
035	THALASSA ARAUJO CHAGAS MUCHAGATA	85
036	THAIS PESSONI LEITE	65
037	GISLAINE APARECIDA NARDONI CUAGLIO	INDEFERIDO*
038	NATÁLIA LOBO DE CARVALHO	60
039	ISABEL CRISTINA XAVIER BILAR	INDEFERIDO*
040	ANA CAROLINA BARBOSA	30
041	RAMIRO GUILHERME DE SOUZA	INDEFERIDO*
042	MAIARA ROBERTA DA SILVA	61
043	AGNES LARISSA DA SILVA NASCIMENTO	35
044	IZADORA LUIZA HARTMANN	INDEFERIDO*
045	NICOLE JULIANA DOS SANTOS	63
046	EDENILZA DE FREITAS AGUIAR	30
047	AMANDA FIDELIS STRADA	35
048	GISLAINE APARECIDA DA SILVA	INDEFERIDO*
049	DANIELLE GONÇALVES DA COSTA CORDEIRO	INDEFERIDO*
050	DANIELE DE OLIVEIRA PEREIRA BINATTI	47
051	THAIS CAROLINA MIQUELINO PEREIRA	61
052	ELDER KAINAN LEONEL RIBEIRO	INDEFERIDO*
053	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GIACON	36
054	LUCILENE JÚLIO	50
055	REGINA CELIA PEREIRA RODRIGUES	53
056	NATHANE LOBO DE CARVALHO MATTA	63
057	ANA PAULA VENTURA GREGÓRIO	67
058	CLAUDIA JAQUELINE AGUIAR	74
059	TAMIRES GARCIA PEREIRA SOUZA	69
060	SHEILA MOREIRA DA SILVA BARBOSA	82
061	JAQUELINE ATANAZIO MENDES	81
062	MARIA JOSÉ GARCIA	55
063	VANESSA TIEMI NEGUISHI	95
064	VANESSA SUBIRÁ DA COSTA	51
065	SIMONE RENATA ALVES	65
066	JOICE DOS SANTOS	69
067	AMANDA OLIVEIRA DA COSTA	61

068	ROSILENE RODRIGUES NOGUEIRA	41
069	MÔNICA CRISTINA DA SILVA DE MORAES	63
070	TOBIAS MOREIRA DE FARIA	66
071	RAFAELLA MADÓGLIO STEFANUTO	62
072	GEISE CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	55
073	TAISA APARECIDA IGINO DALOSSI	62
074	GLEYSE VICENTE SALES	62
075	ANDREZA DE FÁTIMA DOS SANTOS	40
076	WILMA TRAVALINI	66
077	INGRID FERNANDA MARQUES ESTEVAM	61
078	MÁRCIA ELENA SILVEIRA BORTOLINI	75
079	BIANCA STEFANI DOS SANTOS	89
080	GISLAINE APARECIDA NARDONI CUAGLIO	INDEFERIDO*
081	ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA	70
082	SIRLAINE JUNQUEIRA RIAS ALBERTO	90
083	KEDILLER PATRÍCIA DIAS FELICIANO	65
084	MARCIVANI LORAYNI ANGELINI SERRANO	62
085	ELIETE MAGNA DOS SANTOS SILVESTRINI	50
086	ROSELI APARECIDA DE AMORIM SANTOS	45
087	MOHARA PREZOTO OKABE	70
088	MÔNICA GOMES DA SILVA	INDEFERIDO*
089	GRAZIELE BERTELE LOPES	35
090	ANDREZA CRISTINA RAGANHAN	62
091	KARLA MARIANNE ESTARÓPOLIS LEITE	50
092	EDÊ ANGÉLICA DAIANE DA SILVA	57
093	NATANA DOS SANTOS MACIEL	41
094	ANA PAULA PEREIRA	45
095	ANGELA MARIA RABITO	41
096	LARISSA ALVES MUNHOZ GOMES	60
097	DULCINDA DE OLIVEIRA JUSTINO	95
098	MARIANA FERREIRA LÉRIO MENDES	75
099	LUANA APARECIDA DA SILVA GOMES	68
100	ANA GABRIELE GARCIA	42
101	JOSIELE PAVIANI RAMOS	65
102	MAYARA STELA SALES	90
103	CLÁUDIA REGINA FERREIRA GEBELUCA	47
104	JOSIELE APARECIDA CALEGARIO DE OLIVEIRA	65
105	JOSIELE PANTOJO HIEDA	52
106	TAIOMARA FRANCINE DE OLIVEIRA BANDEIRA	55
107	ADRIELE CÁSSIA VIZOTTO SANTOS	69
108	LUANA DA SILVA BARBOSA	65
109	ROSIMEIRE DE AGUIAR SOARES	90
110	IRMA XAVIER MOREIRA	85
111	ANA LETÍCIA DE CASTRO MICHELATO	78
112	ANA ELISA ASSIS DA SILVA	51
113	CRISTINA VASCONCELLOS PICELI	80
114	DOUGLAS SANTANA DE LIMA	56
115	JHENIFFER DA SILVA CORREIA	45
116	JOYCE HELLIDA VATER	63
117	ARYANE SALA GOBBIS	67
118	ANELISA IEDA SANCHES SAUGO	66
119	LUANA DIAS COSTA	46
120	VANESSA RENATA RAGANHAN FERREIRA	62
121	PRISCILA MARIANO	55
122	NATALIA GANDRA LOBO DE CARVALHO	35
123	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	80

Art. 2º - Publicar o resultado preliminar dos candidatos que realizaram as inscrições no Processo Seletivo Simplificado **EDUCADOR INFANTIL**, na Prefeitura Municipal de Andirá – PR, conforme segue abaixo:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
001	TAILA YASMIM JUSTINO DA SILVA	25
002	JÉSSICA BRUNA LUFRANO	45
003	PEDRINA VIEIRA DA SILVA	60
004	ANGÉLICA MARIELLE ALVES DA SILVA	60
005	ANGÉLICA MARIELLE ALVES DA SILVA	60
006	ANGÉLICA MARIELLE ALVES DA SILVA	60
007	MARIA JOSÉ GUIMARÃES	47
008	CAIO GABRIEL FRANCISCO ALVES	INDEFERIDO*
009	FRANCISCA NAZARÉ DE LIMA MUNIZ	65
010	EVA ANTONIA PINTO	26
011	RENATA MILANI DE SOUZA	INDEFERIDO*
012	MARIA ROSANA SOARES	65
013	ANA BEATRIZ SARGI	45
014	MONICA FISCHER FELHAUER PIRES	63
015	BIANCA SOUZA CALIXTO	25
016	THAIS LOBO MARTINS DO NASCIMENTO	INDEFERIDO*
017	THAIS LOBO MARTINS DO NASCIMENTO	INDEFERIDO*
018	JÉSSICA MATIAS DA SILVA	INDEFERIDO*
019	RAMIRO GUILHERME DE SOUZA	INDEFERIDO*
020	IZADORA LUIZA HARTMANN	INDEFERIDO*
021	GISLAINE APARECIDA DA SILVA	INDEFERIDO*
022	EDIANA LETÍCIA CALIXTO FRANÇA	51
023	MARIA LUIZA SILVÉRIO RÊGO	55
024	FLÁVIA HELOÍSA BERNARDO DE BRITO	75
025	JÉSSICA CAVALCANTE NARDONI	60

026	ELISANGELA ALVES CAZITA MACIEL	61
027	ARIANE DANIELE BERTOLA	56
028	MARIA IZABEL DE CASTRO SANTOS	62
029	ANDREIA APARECIDA CARMONA SILVESTRINI	95
030	ANDREIA DA SILVA SANTOS	25
031	SIRLEI APARECIDA RUBIM	87
032	KEYLE MARIA KITADA BATISTA	INDEFERIDO*
033	MARISÂNGELA APARECIDA ZAMORA OLIVEIRA	61
034	MARINEUZA SIMONI CARDOSO	INDEFERIDO*
035	VIRIDIANE CAROLINA DE SOUZA	57
036	ANA CLAUDIA PEREIRA	INDEFERIDO*
037	LUCINEIA APARECIDA FELIX	42

Art. 3º - Publicar o resultado preliminar dos candidatos que realizaram as inscrições no Processo Seletivo Simplificado **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, na Prefeitura Municipal de Andirá – PR, conforme segue abaixo:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
001	JORGE SOUZA FERNANDES	50
002	PAULO LEANDRO DE SOUZA	60
003	PAULO LEANDRO DE SOUZA	60
004	CAIO GABRIEL FRANCISCO ALVES	INDEFERIDO*
005	CLAUDIA PATRÍCIA SIMÃO DE OLIVEIRA	70
006	MARIA EDUARDA PRÍNCIPE	50
007	OLAVO ROBERTO BERNARDO JÚNIOR	62
008	GISLEI RODRIGUES VILCHER	50
009	VICTOR AUGUSTO DATO DA SILVA PINTO	57
010	PEDRO HENRIQUE SOARES LEONEL	62
011	LEONARDO COIMBRA E SILVA	77
012	ANA PAULA QUESADA ESPOSITO BELCHOR	87
013	LUÍS AURÉLIO GEBELUCA	60

Art. 4º - Publicar o resultado preliminar dos candidatos que realizaram as inscrições no Processo Seletivo Simplificado **PROFESSOR DE ARTE**, na Prefeitura Municipal de Andirá – PR, conforme segue abaixo:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
001	RAIANE QUIRINO BENTO	71
002	CAIO GABRIEL FRANCISCO ALVES	INDEFERIDO*
003	DANIELLE GONÇALVES DA COSTA CORDEIRO	INDEFERIDO*
004	DANIELLE GONÇALVES DA COSTA CORDEIRO	INDEFERIDO*
005	MÁRCIA REGINA KAMISIMA RODRIGUES	100
006	ANDRÉIA CRISTINA ORSINI	80
007	MARILINA DE LIMA BEZERRA	95

Art. 5º - Publicar o resultado preliminar dos candidatos que realizaram as inscrições no Processo Seletivo Simplificado **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, na Prefeitura Municipal de Andirá – PR, conforme segue abaixo:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
001	JHONATTAN WILLIAN RAMALHO PARREIRA	INDEFERIDO*
002	CAIO GABRIEL FRANCISCO ALVES	INDEFERIDO*
003	DANIELLE GONÇALVES DA COSTA CORDEIRO	INDEFERIDO*
004	ANA PAULA MAGIOLI RÊGO	70
005	LUCINEIA DA SILVA	77
006	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	82
007	MIRIAN DOS SANTOS E SILVA BRUNCA	85
008	OSVALDO YOSHIO NAGITA	65
009	CLAUDIA DAVID DOS SANTOS OLIVEIRA	71
010	JOSIANE APARECIDA GUERREIRO JUSTO	75
011	LINDINAURA RODRIGUES DA CRUZ NAGITA	87
012	LARISSA BONACIN	70
013	CRISTINA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	82
014	LUZINETE APARECIDA BELCHIOR	70
015	ROSELI FREZATO	80
016	CRISLAINE DE SOUZA	80
017	IZENILDA MOURA DA SILVA	87

Art. 6º - Publicar o resultado preliminar dos candidatos que realizaram as inscrições no Processo Seletivo Simplificado **PEDAGOGO**, na Prefeitura Municipal de Andirá – PR, conforme segue abaixo:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
001	JHONATTAN WILLIAN RAMALHO PARREIRA	INDEFERIDO*
002	VERA LÚCIA ALVES PANTOJO	60
003	FRANCIELLY REGIANE FRANÇÓIA	50
004	ISABEL CRISTINA XAVIER BILAR	INDEFERIDO*
005	RAMIRO GUILHERME DE SOUZA	INDEFERIDO*
006	MARIANE NARDONI MENAO	60
007	LUANA ELISABETE NARDONI	75
008	ELIANE CRISTINA TARDELI DALOSSI	90
009	DÉBORA REGINA CARVALHO	77
010	ANA PAULA ARIOSO DOS SANTOS	85

*INDEFERIDODESCLASSIFICADO POR DEIXAR DE ATENDER AOS REQUISITOS DO EDITAL

Art. 7º -ConformeocronogramaestabelecidonoEditalnº001/2024 - PMA,o prazo para apresentação de recursos é de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação deste Edital.

Art. 8º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 04 de abril de 2024.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal De Andirá

JANE TERESA NOBILE MIGUEL

Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:710F7156

GABINETE DA PREFEITA
1° TERMO DE RECOMPOSIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023

1° Termo aditivo da **Ata de Registro de Preços nº. 009/2024**, decorrente de **Pregão Eletrônico n° 118/2023** de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ALCOOL EM GEL E DESCARTÁVEISSENDO ELES (TOUCAS, LUVAS E MASCARAS), ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.235.761/0001-94, com endereço em Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vesper, Andirá/PR, CEP: 86380-000, representado pela Prefeita Municipal a Sra. **IONE ELISABETH ALVES ABIB** e a **EMPÓRIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 51.817.454/0001-90, com sede no endereço AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, 1151, Centro, Jataizinho-PR neste ato representada por **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR,** portador do RG n° 13.181.034-2, portador do CPF sob n° 800.919.849-80, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de **R$ 56.441,48** (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Empresa	Lote	Descrição	Unid.	Valor Unit. Registrado	Valor Unit. Atual	Diferença Último Valor Recomposto e Atual
EMPÓRIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	119	ALHO GRAUDO –DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	R$ 13,89	R$ 30,31	R$ 16,42

Empresa	Lote	Descrição	Unid.	Valor Unit. Registrado	Valor Unit. Atual	Diferença Último Valor Recomposto e Atual
EMPÓRIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	121	BANANA NANICA – IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA.	KG	R$ 2,18	R$ 4,93	R$ 2,75

Empresa	Lote	Descrição	Unid.	Valor Unit. Registrado	Valor Unit. Atual	Diferença Último Valor Recomposto e Atual
EMPÓRIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	122	BATATA INGLESA – DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	R$ 2,36	R$ 5,43	R$ 3,07

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Andirá, 04 de abril de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

Representante Legal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:2E1F4318

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 033/2024

Exercício: 2024

DECRETO N º 033/2024 de 06/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de ASTORGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3292/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.504.310,19 (ummilhão quinhentos e quatro mil trezentos e dez reais e dezenove centavos)**, destinado aoreforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.002.12.361.0011.1.002.		INVESTIMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
2001 - 4.4.90.30.00.00	31840	MATERIAL DE CONSUMO	968,68
06.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.004.10.302.0012.2.055.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
1907 - 3.1.71.70.00.00	11064	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.000,00
06.009.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
06.009.13.392.0014.2.068.		ATIVIDADES DE CULTURA	
1980 - 3.3.90.93.00.00	31848	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	289,35
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO	
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.15.451.0016.1.013.		INVESTIMENTOS - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
2004 - 4.4.90.51.00.00	31847	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
07.002.15.451.0016.2.073.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1982 - 3.3.90.93.00.00	31836	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7,16
1987 - 3.3.30.93.00.00	31838	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,51
07.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.15.452.0017.2.076.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1988 - 3.3.30.93.00.00	31964	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27,07
1992 - 3.3.30.93.00.00	31966	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6,05
07.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.004.04.122.0018.2.084.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1994 - 3.3.30.93.00.00	31834	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11,37
		Total Suplementação:	**1.504.310,19**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.01.12000000	Fonte: 31840	968,68
Receita:1.3.2.1.01.01.01.30000000	Fonte: 31848	289,35
Receita:1.3.2.1.01.01.06.01000000	Fonte: 31836	7,16
Receita:1.3.2.1.01.01.06.33000000	Fonte: 31838	0,51
Receita:1.3.2.1.01.01.06.19000000	Fonte: 31964	27,07
Receita:1.3.2.1.01.01.06.34000000	Fonte: 31966	6,05
Receita:1.3.2.1.01.01.06.20000000	Fonte: 31834	11,37
Receita:1.7.1.3.50.51.02.00000000	Fonte: 11064	3.000,00
Receita:2.4.2.2.99.01.11.00000000	Fonte: 31847	1.500.000,00
	Total da Receita:	**1.504.310,19**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições sem contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ASTORGA , Estado do Paraná, em 06 de março de 2024.

EMERSON FABIO PELOSI

Secretário De Administração E Finanças

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA

Prefeita

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:1FD6F950

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 036/2024

Exercício: 2024

DECRETO Nº 036/2024 de 12/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de ASTORGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3292/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 269.015,25(duzentos e sessenta e nove mil e quinze reais e vinte e cinco centavos)**, destinado ao reforçodas seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.002.12.361.0011.1.002.		INVESTIMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
2002 - 4.4.90.30.00.00	33840	MATERIAL DE CONSUMO	58.259,66
06.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.004.10.122.0012.2.041.		COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO SAÚDE	DE
1951 - 3.3.90.14.00.00	35494	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
06.004.10.301.0012.1.004.		INVESTIMENTOS - SAÚDE	
1793 - 4.4.90.51.00.00	32500	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.151,72
06.004.10.301.0012.2.042.		ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
1725 - 3.3.90.30.00.00	35494	MATERIAL DE CONSUMO	10.550,00
1968 - 3.3.90.30.00.00	32494	MATERIAL DE CONSUMO	2.150,00
06.004.10.301.0012.2.046.		ATIVIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE	
1946 - 3.3.90.30.00.00	33494	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
06.004.10.302.0012.2.051.		ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
1955 - 4.4.90.52.00.00	32500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	560,00
1979 - 4.4.90.52.00.00	33494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.507,00
06.004.10.302.0012.2.052.		ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	
1936 - 3.3.90.30.00.00	33494	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
06.004.10.302.0012.2.053.		MANUTENÇÃO DO CISAMUSEP CONSÓRCIO PÚB INT DE SAUDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE	
1934 - 3.3.71.70.00.00	33494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00
1999 - 3.3.71.70.00.00	31062	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	59.796,87
06.004.10.304.0012.2.057.		ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1830 - 3.3.90.30.00.00	32494	MATERIAL DE CONSUMO	290,00
06.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
06.007.08.243.0013.6.004.		ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS - CRIANÇA	
1974 - 3.3.90.30.00.00	33934	MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO	
07.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.15.452.0017.2.081.		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	

2003 - 3.3.90.39.00.00	03507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00
Total Suplementação:			**269.015,25**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições sem contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ASTORGA , Estado do Paraná, em 12 de março de 2024.

EMERSON FABIO PELOSI	***SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA***
Secretário De Administração E Finanças	Prefeito

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:C1CF1905

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 038/2024

Exercício: 2024

DECRETO N º 038/2024 de 12/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Dotação e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ASTORGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3292/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar por Transposição, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 63.200,00 (sessenta e três mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.002.12.361.0011.2.026.		ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
385 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
405 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.002.12.365.0011.2.030.		ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CHECHE	
481 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
491 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
06.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.004.10.301.0012.1.004.		INVESTIMENTOS - SAÚDE	
649 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
06.004.10.302.0012.2.051.		ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
1935 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
06.005.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
06.005.14.243.0013.6.001.		ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
1073 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
06.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
06.007.08.243.0013.6.005.		ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS - CRIANÇA	

1155 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Total Suplementação:			**63.200,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.002.12.361.0011.1.002.		INVESTIMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
369 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
06.002.12.361.0011.2.027.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
433 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.002.12.365.0011.2.031.		ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
526 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
06.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.004.10.301.0012.2.042.		ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
668 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
06.004.10.301.0012.2.043.		ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
704 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
726 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
06.005.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
06.005.08.244.0013.2.060.		COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CIDADANIA	
1042 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1046 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Total Redução:			**63.200,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ASTORGA , Estado do Paraná, em 12 de março de 2024.

EMERSON FABIO PELOSI

Secretário de Administração e Finanças

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA

Prefeita

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:516D1E28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 047/2024

Exercício: 2024

DECRETO N º 47/2024 de 22/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de ASTORGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3292/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 272.552,72(duzentos e setenta e dois mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e setenta e doiscentavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	
06.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.004.10.301.0012.2.042.		ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
1725 - 3.3.90.30.00.00	35494	MATERIAL DE CONSUMO	8.850,00
1867 - 3.1.90.11.00.00	33494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.157,13
1871 - 3.3.90.46.00.00	33494	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.160,00
1894 - 3.1.91.13.00.00	33494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.532,00
06.004.10.301.0012.2.045.		ATIVIDADES DE INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS - SAÚDE BUCAL	
1836 - 3.1.91.13.00.00	33494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.646,00
1847 - 3.1.90.13.00.00	33494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.422,00
1878 - 3.1.90.11.00.00	33494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.052,42
1879 - 3.1.90.16.00.00	33494	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.527,00
1880 - 3.3.90.46.00.00	33494	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.160,00
2018 - 3.3.90.30.00.00	35494	MATERIAL DE CONSUMO	8.700,00
06.004.10.301.0012.2.046.		ATIVIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE	
1824 - 3.3.90.39.00.00	33494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.600,00
2012 - 3.3.90.30.00.00	35494	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
06.004.10.302.0012.2.051.		ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
1840 - 3.1.91.13.00.00	33494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.120,00
1842 - 3.1.90.13.00.00	33494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.720,00
1881 - 3.1.90.11.00.00	33494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.373,00
1882 - 3.3.90.46.00.00	33494	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.760,00
1883 - 3.1.90.16.00.00	33494	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.050,00
06.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
06.007.08.244.0013.2.063.		ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS - ASSISTÊNCIA	
1737 - 3.3.90.30.00.00	33934	MATERIAL DE CONSUMO	81.300,00
06.007.08.244.0013.2.064.		ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS ASSISTÊNCIA	-
1898 - 3.1.91.13.00.00	33819	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	564,00
1901 - 3.1.91.13.00.00	33941	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	413,00
1902 - 3.1.90.11.00.00	33819	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.305,25
1903 - 3.1.90.11.00.00	33941	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.680,00
1904 - 3.1.90.16.00.00	33819	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	310,00
1905 - 3.3.90.46.00.00	33819	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	290,00
1906 - 3.3.90.46.00.00	33941	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	290,00
06.009.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
06.009.13.392.0014.2.068.		ATIVIDADES DE CULTURA	
1717 - 3.3.90.36.00.00	31053	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.221,24
1718 - 3.3.90.36.00.00	31054	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.900,00
1719 - 3.3.90.39.00.00	31054	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.207,36
1720 - 3.3.90.39.00.00	31053	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.797,32
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO	
07.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	

07.003.15.452.0017.2.076.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1749 - 3.3.90.30.00.00	31060	MATERIAL DE CONSUMO	1.145,00
2016 - 3.3.90.39.00.00	31060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
07.003.15.452.0017.2.081.		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1734 - 3.3.90.30.00.00	03507	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Total Suplementação:			**272.552,72**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições sem contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ASTORGA , Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

EMERSON FABIO PELOSI	***SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA***
Secretário De Administração E Finanças	Prefeita

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:C7E9963F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 048/2024

Exercício: 2024

DECRETO N º 48/2024 de 22/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de ASTORGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3292/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 78.485,00 (setenta eoito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes DotaçõesOrçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.		COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	
03.001.03.091.0003.2.005.		ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
41 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS	
05.002.04.122.0005.2.009.		ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO	
105 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	85,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	
06.011.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
06.011.27.812.0015.2.071.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1332 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO	
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.15.451.0016.1.013.		INVESTIMENTOS - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1379 - 4.4.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
07.002.15.451.0016.2.074.		MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	

1424 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00
07.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.15.452.0017.2.077.		CONSERVAÇÃO DE VIAS, PRAÇAS E PARQUES	
1479 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
07.003.15.452.0017.2.080.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VIÁRIOS	
1534 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.400,00
Total Suplementação:			**78.485,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.05.153.0002.2.004.		MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
29 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	85,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS	
05.002.06.181.0005.2.014.		ATIVIDADES DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
178 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO	
07.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO	
07.001.04.122.0016.2.072.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
1370 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.15.451.0016.1.013.		INVESTIMENTOS - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1383 - 4.4.90.51.00.00	01504	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.400,00
07.002.15.451.0016.2.073.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1394 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	41.000,00
07.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.15.452.0017.1.014.		INVESTIMENTOS - SERVIÇOS PÚBLICOS	
1443 - 4.4.90.51.00.00	01511	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
07.003.15.452.0017.2.080.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VIÁRIOS	
1533 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Redução:			**78.485,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições sem contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ASTORGA , Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

EMERSON FABIO PELOSI

Secretário De Administração E Finanças

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA

Prefeita

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:A556235D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 049/2024

Exercício: 2024

DECRETO N º 049/2024 de 22/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Dotação e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de ASTORGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3292/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Dotação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 314.174,00 (trezentos ecatorze mil cento e setenta e quatro reais)**, destinado ao reforço das seguintes DotaçõesOrçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.002.12.122.0011.2.025.		COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
336 - 3.1.90.94.00.00	01104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	855,00
352 - 3.3.90.33.00.00	01103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
1810 - 3.3.71.70.00.00	01103	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.400,00
06.002.12.361.0011.2.026.		ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
385 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
06.002.12.361.0011.2.027.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
420 - 3.1.90.94.00.00	01104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.050,00
1814 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.500,00
06.002.12.361.0011.2.028.		MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
446 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	76.000,00
06.002.12.365.0011.2.030.		ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CHECHE	
481 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	68.000,00
491 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	8.300,00
06.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.004.10.122.0012.2.041.		COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2015 - 3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	53.265,00
06.004.10.301.0012.2.042.		ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
665 - 3.1.90.13.00.00	1494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	285,00
1957 - 3.1.90.16.00.00	1494	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.628,00
06.004.10.301.0012.2.045.		ATIVIDADES DE INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS - SAÚDE BUCAL	
765 - 3.1.90.16.00.00	1494	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.830,00
780 - 3.3.90.46.00.00	1494	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.740,00
06.004.10.302.0012.2.051.		ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
844 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500,00
863 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.480,00
1958 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.960,00
1959 - 3.1.90.16.00.00	1494	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.560,00
1960 - 3.3.90.46.00.00	1494	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.340,00
1962 - 3.1.91.13.00.00	1494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	611,00
2007 - 3.3.90.08.00.00	1494	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	340,00
06.004.10.303.0012.2.056.		ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
927 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.850,00
931 - 3.1.91.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.950,00
940 - 3.3.90.46.00.00	01303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	870,00
2008 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
2009 - 3.3.90.46.00.00	1494	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	290,00
2013 - 3.1.91.13.00.00	1494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	245,00
06.004.10.304.0012.2.057.		ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
949 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	405,00
06.004.10.305.0012.2.058.		ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
2010 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.920,00
2011 - 3.3.90.46.00.00	1494	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	290,00
2014 - 3.1.90.13.00.00	1494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500,00
06.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
06.007.08.244.0013.2.064.		ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS - ASSISTÊNCIA	
1223 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.950,00
06.011.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
06.011.27.812.0015.2.071.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1332 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1335 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660,00
		Total Suplementação:	**314.174,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.002.12.122.0011.2.025.		COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
335 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
356 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
06.002.12.361.0011.1.002.		INVESTIMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL	

367 - 4.4.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
370 - 4.4.90.51.00.00	01103	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.400,00
06.002.12.361.0011.2.026.		ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
397 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
398 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	61.500,00
401 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	15.000,00
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
06.002.12.361.0011.2.027.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
429 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
436 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
06.002.12.365.0011.2.030.		ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CHECHE	
495 - 3.3.90.32.00.00	01104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	855,00
503 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.050,00
06.002.12.365.0011.2.031.		ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
507 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
529 - 3.3.90.32.00.00	01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.004.10.301.0012.1.004.		INVESTIMENTOS - SAÚDE	
648 - 4.4.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
654 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.480,00
06.004.10.301.0012.2.042.		ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
661 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.265,00
679 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	4.960,00
691 - 3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.740,00
06.004.10.301.0012.2.043.		ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
702 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.628,00
713 - 3.1.91.13.00.00	1494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.830,00
06.004.10.301.0012.2.044.		ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -ACS	
750 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	340,00
06.004.10.301.0012.2.045.		ATIVIDADES DE INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS - SAÚDE BUCAL	
766 - 3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.850,00
771 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	2.820,00
772 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	2.560,00
776 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	405,00
777 - 3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.340,00
06.004.10.301.0012.2.046.		ATIVIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE	
792 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
06.004.10.301.0012.2.047.		ATIVIDADES DE INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO	
805 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	2.920,00
06.004.10.301.0012.2.048.		ATIVIDADES DO APSUS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
811 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	290,00
06.004.10.302.0012.2.051.		ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
858 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	290,00
06.004.10.302.0012.2.052.		ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	
889 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	245,00
891 - 3.3.90.34.00.00	1494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	285,00
896 - 3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	611,00
06.004.10.302.0012.2.055.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
924 - 3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
06.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
06.007.08.244.0013.2.063.		ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS - ASSISTÊNCIA	
1176 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.950,00
06.011.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
06.011.27.812.0015.1.009.		REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL	
1311 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
06.011.27.812.0015.1.011.		INVESTIMENTOS - LAZER	
1321 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	660,00
		Total Redução:	**314.174,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ASTORGA , Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

EMERSON FABIO PELOSI

Secretário De Administração E Finanças

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA

Prefeita

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:DD35714C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 050/2024

Exercício: 2024

DECRETO N º 50/2024 de 22/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento de Dotação e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de ASTORGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3292/2023 de

13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 95.438,56 (noventa e cincomil quatrocentos e trinta e oito reais e cinqüenta e seis centavos)**, destinado ao reforço dasseguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
05.004.28.846.0000.0.005.		PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES CIVEIS E TRABALHISTAS E	
		APORTE AO RPPS	
263 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00
05.005.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
05.005.04.129.0008.2.021.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
284 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.678,56
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO	
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.15.451.0016.2.073.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1408 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.660,00
07.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.004.04.122.0018.2.084.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1592 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
Total Suplementação:			**95.438,56**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS	
05.002.04.122.0010.2.013.		COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS	
166 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
05.002.06.181.0005.2.014.		ATIVIDADES DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
178 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.660,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO	
07.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.15.452.0017.2.078.		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
1487 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.678,56
07.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.004.04.122.0018.1.017.		INVESTIMENTOS - MEIO AMBIENTE	
1578 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Total Redução:			**95.438,56**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ASTORGA , Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA

Prefeita

EMERSON FABIO PELOSI

Secretário De Administ E Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:CF1D0AFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

GABINETE
LEI N° 1367/2024

SÚMULA: *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2024, e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1°. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2024 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 1218 de 15 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), e nº 1331 de 10 de outubro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2024, aprovado pela Lei nº 1342 de 22 de novembro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 803.456,76 (oitocentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) destinados a inclusão de Ações orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002. 08 244 0015.1204		-	Aquisição de Veículos		
Fonte	3 2 934	-	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS - exercícios anteriores		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	152.816,04
Fonte	3 2 940	-	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015 – exercícios anteriores		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	89.520,14
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				**R$**	**242.336,18**

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.003	-	Fundo para a Infância e a Adolescência		
13.003. 08 243 0015.6143		-	Ações de Atendimento e Promoção a Criança e ao Adolescente		
Fonte	3 2 1020	-	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA - exercícios anteriores		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	11.021,64
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**11.021,64**
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.003	-	Fundo para a Infância e a Adolescência		
13.003. 08 243 0015.6144		-	Abrigo às Crianças e Adolescentes em situação de risco Pessoal e Social		
Fonte	3 2 1060	-	Outras Transferências Voluntárias Públicas (COVID 19) – Deliberação n° 024/2021 – CEDCA/PR.		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	98,94
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**98,94**

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	13.003	-	Fundo para a Infância e a Adolescência
13.003. 08 243 0015.5205		-	Aquisição de Imóvel para o Acolhimento Institucional

Fonte	1 2 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercícios anteriores		
4.4.90.61.00		-	Aquisição de Imóveis	R$	550.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				**R$**	**550.000,00**
TOTAL SUPLEMENTADO NO ÓRGÃO				**R$**	**803.456,76**

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 1º da presente Lei, os abaixo especificados:

I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 803.456,76 (oitocentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) na fonte de recursos abaixo descrita, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	550.000,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	152.816,04
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015	89.520,14
1020	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA	11.021,64
1060	Outras Transferências Voluntárias Públicas (COVID 19) – Deliberação n° 024/2021 – CEDCA/PR.	98,94

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, ficam incluídas as Ações Orçamentárias 1204 e 5205, e reprogramadas o montante das despesas e as metas físicas nas Ações 6143 e 6144 para o exercício financeiro de 2024, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 1218 de 15 de outubro de 2021 – Plano Plurianual, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2024	2025
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Veículos Adquiridos / Unidade	Metas Físicas	
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		02	-
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras	
1204	ATIVIDADE: Aquisição de Veículos		242.336,18	0,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2024	2025
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações Realizadas / Meses	Metas Físicas	
243	SUBFUNÇÃO: Assistência a Criança e ao Adolescente		12	12
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras	
6143	ATIVIDADE: Ações de Atendimento e Promoção à Criança e ao Adolescente		40.816,01	78.196,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2024	2025
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Crianças e Adolescentes abrigados / Pessoas	Metas Físicas	
243	SUBFUNÇÃO: Assistência a Criança e ao Adolescente		06	06
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras	
6144	ATIVIDADE: Abrigo às Crianças e Adolescentes em situação de Rico Pessoal e Social		122.067,41	91.813,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2024	2025
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Imóvel Adquirido / Unidade	Metas Físicas	
243	SUBFUNÇÃO: Assistência a Criança e ao Adolescente		01	-
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras	
5205	PROJETO: Aquisição de Imóveis		550.000,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º da presente Lei, ficam incluídas as Ações Orçamentárias 1204 e 5205 e reprogramadas o montante das despesas e as metas físicas nas Ações 6143 e 6144, para o exercício financeiro de 2024, estabelecidas no ANEXO I da Lei n° 1331 de 10 de outubro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Veículos Adquiridos / Unidade	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		02
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
1204	ATIVIDADE: Aquisição de Veículos		242.336,18

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações Realizadas / Meses	Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência a Criança e ao Adolescente		12
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
6143	ATIVIDADE: Ações de Atendimento e Promoção à Criança e ao Adolescente		40.816,01

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Crianças e Adolescentes abrigados / Pessoas	Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência a Criança e ao Adolescente		06
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
6144	ATIVIDADE: Abrigo às Crianças e Adolescentes em situação de Rico Pessoal e Social		122.067,41

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Imóvel Adquirido / Unidade	Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência a Criança e ao Adolescente		01
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
5205	PROJETO: Aquisição de Imóveis		550.000,00

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de abril de 2024.

MARCOS ANTONIO ZANETTI

Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador:BCB74057

GABINETE
DECRETO N° 087/2024

Súmula: "Procede a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2024, e promove alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na lei municipal nº 1.331 de 10 de outubro de 2023 (LDO) e na Lei municipal 1.342 de 22 de novembro de 2023 (LOA) e a Lei Municipal nº 1.367 de 04 de abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2024 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 1218 de 15 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), e nº 1331 de 10 de outubro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias

Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2024, aprovado pela Lei nº 1342 de 22 de novembro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 803.456,76 (oitocentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) destinados a inclusão de Ações orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002. 08 244 0015.1204		-	Aquisição de Veículos		
Fonte	3 2 934	-	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS - exercícios anteriores		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	152.816,04
Fonte	3 2 940	-	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015 – exercícios anteriores		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	89.520,14
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				**R$**	**242.336,18**

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	13.003	-	Fundo para a Infância e a Adolescência

13.003. 08 243 0015.6143		-	Ações de Atendimento e Promoção a Criança e ao Adolescente		
Fonte	3 2 1020	-	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA - exercícios anteriores		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	11.021,64
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**11.021,64**

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.003	-	Fundo para a Infância e a Adolescência		
13.003. 08 243 0015.6144		-	Abrigo às Crianças e Adolescentes em situação de risco Pessoal e Social		
Fonte	3 2 1060	-	Outras Transferências Voluntárias Públicas (COVID 19) – Deliberação nº 024/2021 – CEDCA/PR.		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	98,94
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**98,94**

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.003	-	Fundo para a Infância e a Adolescência		
13.003. 08 243 0015.5205		-	Aquisição de Imóvel para o Acolhimento Institucional		
Fonte	1 2 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercícios anteriores		
4.4.90.61.00		-	Aquisição de Imóveis	R$	550.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				**R$**	**550.000,00**
TOTAL SUPLEMENTADO NO ÓRGÃO				**R$**	**803.456,76**

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:

I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 803.456,76 (oitocentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) na fonte de recursos abaixo descrita, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	550.000,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	152.816,04
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015	89.520,14
1020	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA	11.021,64
1060	Outras Transferências Voluntárias Públicas (COVID 19) – Deliberação nº 024/2021 – CEDCA/PR.	98,94

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, ficam incluídas as Ações Orçamentárias 1204 e 5205, e reprogramadas o montante das despesas e as metas físicas nas Ações 6143 e 6144 para o exercício financeiro de 2024, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 1218 de 15 de outubro de 2021 – Plano Plurianual, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2024	2025
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Veículos Adquiridos / Unidade	Metas Físicas	
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		02	-
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras	
1204	ATIVIDADE: Aquisição de Veículos		242.336,18	0,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2024	2025
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações Realizadas / Meses	Metas Físicas	
243	SUBFUNÇÃO: Assistência a Criança e ao Adolescente		12	12
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras	
6143	ATIVIDADE: Ações de Atendimento e Promoção à Criança e ao Adolescente		40.816,01	78.196,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2024	2025
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Crianças e Adolescentes abrigados / Pessoas	Metas Físicas	
243	SUBFUNÇÃO: Assistência a Criança e ao Adolescente		06	06
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras	
6144	ATIVIDADE: Abrigo às Crianças e Adolescentes em situação de Rico Pessoal e Social		122.067,41	91.813,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2024	2025
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Imóvel Adquirido / Unidade	Metas Físicas	

243	SUBFUNÇÃO: Assistência a Criança e ao Adolescente		01	-
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras	
5205	PROJETO: Aquisição de Imóveis		550.000,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, ficam incluídas as Ações Orçamentárias 1204 e 5205 e reprogramadas o montante das despesas e as metas físicas nas Ações 6143 e 6144, para o exercício financeiro de 2024, estabelecidas no ANEXO I da Lei n° 1331 de 10 de outubro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Veículos Adquiridos / Unidade	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		02
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
1204	ATIVIDADE: Aquisição de Veículos		242.336,18

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações Realizadas / Meses	Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência a Criança e ao Adolescente		12
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
6143	ATIVIDADE: Ações de Atendimento e Promoção à Criança e ao Adolescente		40.816,01

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Crianças e Adolescentes abrigados / Pessoas	Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência a Criança e ao Adolescente		06
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
6144	ATIVIDADE: Abrigo às Crianças e Adolescentes em situação de Rico Pessoal e Social		122.067,41

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Imóvel Adquirido / Unidade	Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência a Criança e ao Adolescente		01
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
5205	PROJETO: Aquisição de Imóveis		550.000,00

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de abril de 2024.

MARCOS ANTONIO ZANETTI

Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador:80CA28F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 2678/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

ESTADO DO PARANÁ

EXERCICIO 2024

Lei nº : 2678/2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial, no exercício de 2024, na importância de até 2.088.700,00 (dois milhões, oitenta e oito mil e setecentos reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2024, Lei Municipal Nº 2659/2023 de 31/01/2024, um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 2.088.700,00 (dois milhões, oitenta e oito mil e setecentos reais)

Suplementação			
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS	
06.001		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
06.001.15.127.0011.1.208		CONVÊNIO Nº 685/2019-SEDU - CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS	
337 - 4.4.90.51.00.00	31908	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
06.001.15.127.0011.1.277		SECID - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - MEU CAMPINHO	
338 - 4.4.90.51.00.00	31972	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
06.001.15.127.0011.1.287		Aquisição de Kit Ambiental convênio SEDEST	
375 - 4.4.90.52.00.00	31978	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00
06.001.15.127.0011.1.288		MAPA Convênio nº 918821/2021 - Rolo Compactador	
376 - 4.4.90.52.00.00	31979	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	460.000,00
06.001.15.451.0011.2.115		PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA AV. PARANÁ 902364	
342 - 4.4.90.51.00.00	31916	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0009.1.286		Resolução 1106/2023 Consolidação e estruturação das Redes de Atenção à Saúde	
374 - 4.4.90.52.00.00	1511	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	356.700,00
Total Suplementação:			2.088.700,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita	
Receita: 2.4.2.1.50.0.1 Fonte: 2518	2.088.700,00
Total da Receita:	2.088.700,00

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Estado do PR, em 4 de Abril de 2024.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karolaine Gandra Pereira
Código Identificador:8328B042

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

Nº Processo: 27/2024. Objeto**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CATERPILLAR EM SERVIÇOS MECÂNICOS COM AQUISIÇAO DE PEÇAS, conforme descrição detalhada no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Fundamento Legal: Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021. Ratificação em 04/04/2024 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor Total: R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais). Contratado: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ 76.527.951/0003-47, conforme quadro a seguir:

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS CARTEPILLAR MOTO NIVELADORA CAT 120 K ANO DE FABRICAÇÃO 2014 E RETROESCAVADEIRA CAT 416 E ANO DE FABRICAÇÃO DE 2013.	CATERPILLAR		PCA	1,00	150.000,00	150.000,00
1	2	SERVIÇO MECÂNICO ESPECIALIZADO CATERPILLAR	CATERPILLAR		SRV	1,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL								250.000,00

Barra do Jacaré/PR, 04 de abril de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:A5EACA81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE SRP PREGÃO 001-2024

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRONICO Nº001/2024

O Município de Bela Vista da Caroba, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, Decreto Municipal nº145/2023, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PAVER E POSTES DE CONCRETO PARA USO NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2024 com vigência de 03 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025 conforme segue:

ATA SRP Nº 007/2024

3838 - FELIPE DE FAVERI (21.339.545/0001-05)						
Item	**Material/Serviço**	**Unid. medida**	**Marca**	**Quantidade**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
3	25652 - TUBO DE CONCRETO PS1 - MF DIÂMETRO 600mm, com laudo emitido por empresa especializada em conformidade com NBR 8890/2020. Podendo ser pedido este item em quantidades unitárias conforme a necessidade.	UN	MARCA PROPRIA	500	89,00	44.500,00
4	25653 - TUBO DE CONCRETO PA1 - MF DIÂMETRO 800mm, com laudo emitido por empresa especializada em conformidade com NBR 8890/2020. Podendo ser pedido este item em quantidades unitárias conforme a necessidade.	UN	MARCA PROPRIA	350	265,00	92.750,00
5	25649 - TUBO DE CONCRETO PA1 - MF DIÂMETRO 1.000mm, com laudo emitido por empresa especializada em conformidade com NBR 8890/2020. Podendo ser pedido este item em quantidades unitárias conforme a necessidade.	UN	MARCA PROPRIA	60	360,00	21.600,00
9	27430 - MEIO FIO DE CONCRETO TIPO L PRE-FABRICADO DIMENSÕES 22x25x80 cm de comprimento.	UN	MARCA PROPRIA	1.000	20,50	20.500,00
10	27431 - POSTE 12X12X2,60CM C/ PESCOÇO, Podendo ser pedido este item em quantidades unitárias conforme a necessidade. CONFORME NBR 7176 / 2013	UN	MARCA PROPRIA	100	85,00	8.500,00
					Total (R$):	187.850,00
3095 - ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER (07.426.663/0001-11)						
Item	**Material/Serviço**	**Unid. medida**	**Marca**	**Quantidade**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
6	27434 - PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO RETANGULAR TIPO PAVER20X10X4CM, RESISTENCIA MINIMA 35 MPA, Podendo ser pedido este item em quantidades unitárias conforme a necessidade.	M²	MARCA PROPRIA	1.000	42,00	42.000,00
7	27433 - PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO RETANGULAR TIPO, PAVER20X10X6CM, RESISTENCIA MINIMA 35 MPA, Podendo ser pedido este item em quantidades unitárias conforme a necessidade.	M²	MARCA PROPRIA	300	53,00	15.900,00
8	27432 - Piso cimenticio rústico borda reta Suvial podotátil direcional diversas corres 10x20x6 cm, Podendo ser pedido este item em quantidades unitárias conforme a necessidade.	M²	MARCA PROPRIA	250	70,00	17.500,00
Total (R$):						75.400,00
TOTAL GERAL:						**R$ 263.250,00**

Bela Vista da Caroba, 03/04/2024.

GELSON MAFFI

Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:B86780EC

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 003/2024

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE ACORDO COM ART. 6ª E 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 646/2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Bela Vista da Caroba, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R$ 565.706,57 (quinhentos e sessenta e cinco mil setecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos) para suplementação das contas conforme segue no anexo.

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, será de superavit dos valores, fontes, dos elementos das despesas descritos no anexo, de acordo com o que prevê o inciso II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 01/03/2024.

Art. 4º – Revogam–se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, 31 de março de 2024.

GELSON MAFFI

Prefeito Municipal

Rua Rio de Janeiro, nº 1021,Centro–85745-000

Fone/Fax:(046)3557-1180

Bela Vista da Caroba-PR

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba					
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR					
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180	**Usuário:** Ruhama Julyegge 1			**Chave de Autenticação Digital**	
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br				958-6406-942	
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 03/2024 de 01/03/2024					
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba					
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 123 - Administração Financeira					
Programa: 1 - Gestão Administrativa e Financeira					
Ação: 2.6 - Finança Pública Municipal					
Despesa 380 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
11/03/2024	901525	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	255,91	
			Total da despesa:	255,91	0,00
Despesa 381 - 3.3.30.93.00 - Indenizações e Restituições					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**

29/03/2024	904238	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	238,34	
			Total da despesa:	238,34	0,00
Despesa 466 - 3.3.30.93.00 - Indenizações e Restituições					
Fonte de recurso: 1492 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Estadual - 1.621.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
29/03/2024	904227	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	71,51	
			Total da despesa:	71,51	0,00
			Total da unidade orçamentária:	565,76	0,00
			Total do órgão orçamentário:	565,76	0,00
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos					
Ação: 2.13 - Gestão da Educação, Cultura e Biblioteca Pública					
Despesa 464 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1045 - Outros Recursos não Vinculados - 1.501.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
31/03/2024	904313	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00
Despesa 467 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1045 - Outros Recursos não Vinculados - 1.501.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
31/03/2024	904314	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.016,00	
			Total da despesa:	5.016,00	0,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos					
Ação: 2.20 - Gestão do Ensino Fundamental					
Despesa 388 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 1101 - FUNDEB 70% - 1.540.1070					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
29/03/2024	903009	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	46.000,00	
			Total da despesa:	46.000,00	0,00
Ação: 2.22 - Transporte Escolar					
Despesa 161 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1102 - FUNDEB 30% - 1.540.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
29/03/2024	903011	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00
Ação: 1.23 - Construção, Ampliação ou Reforma de Escolas					
Despesa 177 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
29/03/2024	904242	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	110.913,56	
			Total da despesa:	110.913,56	0,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos					
Ação: 1.16 - Construção, Ampliação ou Reforma de Creche					
Despesa 110 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 1104 - Demais impostos vinculados à educação básica - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
12/03/2024	901737	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	24.667,80	
			Total da despesa:	24.667,80	0,00
			Total da unidade orçamentária:	196.597,36	0,00
			Total do órgão orçamentário:	196.597,36	0,00
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade orçamentária: 9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
Relação de Alterações Orçamentárias					
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso					
Programa: 6 - Qualidade de Vida e Bem-Estar Social					
Ação: 2.52 - Proteção e Integração Social da Pessoa Idosa					
Despesa 317 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
27/03/2024	902407	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	10.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	10.000,00	0,00
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					
Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público					
Ação: 1.44 - Pavimentação Asfáltica e Recape de Vias					
Despesa 461 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 1787 - CONVº PAV ASFÁLTICA SEDU G - 1.701.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
12/03/2024	901734	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	358.543,45	
			Total da despesa:	358.543,45	0,00
			Total da unidade orçamentária:	358.543,45	0,00
			Total do órgão orçamentário:	358.543,45	0,00
			Total do fundamento:	565.706,57	0,00
			Total geral	565.706,57	0,00

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete
Código Identificador:340EEA79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO A ATA REGISRO DE PREÇO Nº 182-2023

1º ADITIVO A ATA REGISRO DE PREÇO Nº 182-2023

1º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 182-2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA IJ STRAPASSON & CIA LTDA

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa IJ STRAPASSON & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.723.036/0001-91, sita na AV. SÃO ROQUE, 00 SALA COMERCIAL - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) IDENILSON JOAO STRAPASSON , portador (a) do Cpf sob nº601.068.400-53, domiciliada na Rua Michel Dalzotto Ferreira, 921 - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 04/10/2023, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor total de 18.029,30 (dezoito mil e vinte e nove reais e trinta centavos), sendo este o valor referente à Secretaria de Administração

Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód	Descrição do serviço	Und	Qntd	Unt	Total
1	1	17087	AREIA MEDIA ENTREGUE EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.	M³	50	157,49	7.874,50
13	1	19586	JANELA DE FERRO 0,40X0,50 ALT.	UN	2	59,90	119,80
14	1	20423	JANELA DE FERRO DE 0,90 X 1,10 ALT	UN	5	128,00	640,00
15	1	20479	JANELA DE FERRO DE 1,45 X 1,10 ALT	UN	5	199,00	995,00
21	1	19585	PAREDE PRÉ- MOLDADO (PLACAS E POSTES) COM 2,50 ALTURA (PLACAS E POSTES), VALOR POR METRO LINEAR COM 2,5M DE ALTURA	M	75	112,00	8.400,00
TOTAL							18.029,30

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
610	03.004.04.122.0301.2014	510	3.3.90.30.00.00	De Exercícios
620	03.004.04.122.0301.2014	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 03/04/2024.

CONTRATANTE	CONTRATADO
EDSON FLAVIO HOFFMANN	IDENILSON JOAO STRAPASSON
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:1DCABF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 16-2021

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 16-2021

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16-2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.491.159/0001-35, sita na Avenida João Paulino Vieira Filho, 45 Sala 14 - CEP: 87020015 - BAIRRO: ZONA 01 - Maringá/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) LUCIANO FERRARI FRANCISCO, portador (a) do Cpf sob nº039.968.309-71, domiciliada na Avenida João Paulino Vieira Filho, 47 - CEP: 87020015 - BAIRRO: CENTRO - Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 31/03/2021, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor total de 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais), e o valor mensal de 306,25 (trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos) sendo este o valor referente à Secretaria de Administração e a **Cláusula Décima Terceira – Vigência** - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 30/03/2025.

Itens:

ITENS								
Lote	Item	Cód	Descrição do serviço	Unid	Qntd	Unt	Total	
1	1	6515	ATUALIZAÇÕES DIÁRIAS SITE DO MUNICIPIO ATUALIZAÇÃO DO PAINEL DE GESTÃO DE CONTEÚDO, ALTERAÇÃO DE LAYOUT PARA A PREFEITURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. MANUTENÇÃO, SUPORTE, HOSPEDAGEM E E-MAIL OFICIAIS. O LAYOUT DO WEBSITE DEVERÁ SER RESPONSIVO, PERMITINDO O ACESSO ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS; ALTERAÇÃO DO DESIGNER NO MÍNIMO UMA VEZ AO MÊS, CONFORME PEDIDO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU CONFORME CALENDÁRIO DE EVENTOS DO REFERIDO MÊS. O SERVIÇO JÁ DEVERÁ CONTEMPLAR A HOSPEDAGEM DO WEBSITE PELO PERÍODO DE 12 MESES.	MES	12	306,25	3.675,00	

			ATUALIZAÇÃO DO BANNER ROTATIVO; GABINETE; GALERIA DO PREFEITO; LEGISLAÇÃO; SECRETARIAS; DADOS MUNICÍPIO; HISTÓRIA; TELEFONES UTEIS; TURISMO E LAZER; AÇÕES E PROGRAMAS; GALERIA DE FOTOS; NOTÍCIAS; NOTÍCIAS EM DESTAQUE; OBRAS PUBLICAS; EVENTOS REALIZADOS (GALERIAS DE FOTOS); AGENDA DE EVENTOS; LINKS EXTERNOS; VÍDEOS; ACESSIBILIDADE; PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, LICITAÇÕES, PROCESSOS SELETIVOS, CONCURSO, CADASTRO DE FORNECEDORES, HOLERITE ONLINE, RPPS – REGIME PRÓPRIA DE PREVIDÊNCIA, PROPOSTA DIGITAL, LEGISLAÇÃO: CADASTRO DE LEIS MUNICIPAIS COM A POSSIBILIDADE DE CATEGORIZAÇÃO DAS LEIS PARA PESQUISA NO PORTAL QUE POSSIBILITE A CONSULTA POR ANO, CATEGORIA OU PALAVRA-CHAVE; INTEGRAÇÃO COM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: INTEGRAÇÃO COM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA JÁ UTILIZADO PELA PREFEITURA, POSSIBILITANDO A CRIAÇÃO E CATEGORIZAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES, CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RELATÓRIOS EM PDF E CRIAÇÃO DE LINKS EXTERNOS; ESTATÍSTICAS DE ACESSO E DEMAIS SERVIÇOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DO FORNECEDOR: PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS DE LICITAÇÃO, COM DIVULGAÇÃO DO STATUS DA LICITAÇÃO, MECANISMO DE CADASTRO OPCIONAL DE FORNECEDOR PARA DOWNLOAD DO EDITAL E ANEXO, DISPONIBILIZANDO NO PAINEL DE GESTÃO DO PORTAL AS INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES CADASTRADOS E NÚMEROS DE DOWNLOADS REALIZADOS. COM O OBJETIVO DE FACILITAR O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES, OS AVISOS DAS LICITAÇÕES MAIS RECENTES, DEVERÃO SER PUBLICADAS NA HOME DO WEBSITE. CONCURSOS: PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE CONCURSOS, COM SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES, EDITAIS, ANEXOS E RESULTADOS, ORGANIZADOS POR ANO E COM RECURSO DE PESQUISA NO BANCO DE CONCURSOS, PROCESSOS NA INTEGRA CONTENDO TODAS AS PEÇAS. SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO: O SISTEMA DEVERÁ POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES ELETRONICAMENTE COM GERAÇÃO DE NÚMERO DE PROTOCOLO PARA ACOMPANHAMENTO ATRAVÉS DA INTERNET. O SISTEMA DEVERÁ TAMBÉM PERMITIR QUE O CIDADÃO BAIXE UM FORMULÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO PRESENCIAL. INFORMAÇÕES DE ESCLARECIMENTO SOBRE A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO DEVERÃO SER PUBLICADAS NO SISTEMA. PRESTAR SERVIÇOS, ADMINISTRATIVOS PERMANECENDO NO MÍNIMO 8 HORAS POR SEMANA NA SEDE DA PREFEITURA, CASO A MESMA NÃO CONSIGA RESOLVER AS DEMANDAS SOLICITADA PELA ADMINISTRAÇÃO DE FORMA REMOTAMENTE, PARA ATUALIZAÇÕES E PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS, FOTOS, EVENTOS E ETC. ATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE OUVIDORIA E CARTA SERVIÇO CONFORME O DECRETO Nº 9492 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018, E A LEI Nº 13.460 DE 26 DE JUNHO DE 2017. E DEMAIS OBRIGAÇÕES SOLICITADAS PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DE TODAS AS NECESSIDADES PARA MANTER SITE EM PLENO FUNCIONAMENTO, DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS. CASO A EMPRESA POR SUA OPÇÃO DESEJAR CRIAR UMA PAGINA DO SITE, PODERÁ CRIAR SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA O MUNICÍPIO. O PRAZO PARA A MIGRAÇÃO DOS DADOS/INFORMAÇÕES DO PORTAL ATUAL PARA O APRESENTADO PELA LICITANTE VENCEDORA, BEM COMO PARA PROCEDER ÀS ADAPTAÇÕES E À CUSTOMIZAÇÃO NECESSÁRIA É DE 15 (QUINZE) DIAS, DEVIDO À URGÊNCIA NO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA. Aditivo: inclusão de modulo para a adequação do site e melhorias do portal de transparência.				
TOTAL								3.675,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
590	03.004.04.122.0301.2013	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 28/03/2024.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***LUCIANO FERRARI FRANCISCO***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:_____ _____

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:AF2A46E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 55/2024

Decreto nº 55/2024 Data 29/02/2024

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito do Município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº **783/2023** de **20/12/2023.**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 144.516,16 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)**, mediante as seguintes providências.

SUPLEMENTAÇÃO:			
03		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
03.003		**DIVISÃO DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS**	
03.003.04.123.0023.2.011		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA**	
441 - 4.4.90.93.00.00	632	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.465,90
442 - 4.4.90.93.00.00	633	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.145,73
443 - 4.4.90.93.00.00	635	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.459,96
444 - 4.4.90.93.00.00	887	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	294,11
445 - 3.3.90.93.00.00	877	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.175,38
446 - 3.3.90.93.00.00	862	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	48,13
447 - 3.3.90.93.00.00	802	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	654,25
448 - 3.3.90.93.00.00	496	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.059,01
438 - 3.3.90.93.00.00	800	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.794,04
439 - 3.3.90.93.00.00	941	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	529,98
440 - 3.3.90.93.00.00	815	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.838,51
437 - 4.4.90.93.00.00	874	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51,16
06		**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE**	
06.001		**DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
06.001.26.782.0004.1.002		**PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E POLIÉDRICA, REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**	
431 - 4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
06.003		**DIVISÃO DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA**	
06.003.20.541.0006.2.057		**DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE**	
452 - 4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00
10		**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO**	
10.002		**DIVISAO DE ESPORTE**	
10.002.27.812.0013.2.085		**MANUTENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR**	

358 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total.....:			**144.516,16**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como cobertura a **Anulação de Dotação** , dos Recursos Orçamentários abaixo especificados.

REDUÇÃO:			
05		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
05.001		**DIVISÃO ADMINISTRATIVA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARQUIVO E PROTOCOLO**	
05.001.04.122.0003.2.009		**DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICAIS**	
89 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00	
89 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00	
89 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 31.516,16	
06		**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE**	
06.003		**DIVISÃO DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA**	
06.003.20.608.0006.2.022		**DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUARIO**	
152 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00
Total.....:			**144.516,16**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA, em 29 Fevereiro 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:C182A624

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 49-2024

DECRETO Nº 49-2024 em 18 de março de 2024

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1124 de 15 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

9000 - DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

9001 - DIVISÃO DE ESPORTES

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

21 - DESPORTO AMADOR

2.36 - DIVISÃO DE ESPORTE

478 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

1000 - Recursos Ordinarios

20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

9000 - DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

9001 - DIVISÃO DE ESPORTES

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

21 - DESPORTO AMADOR

2.36 - DIVISÃO DE ESPORTE

482 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

9000 - DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

9001 - DIVISÃO DE ESPORTES

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

21 - DESPORTO AMADOR

2.36 - DIVISÃO DE ESPORTE

483 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

1000 - Recursos Ordinarios

20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos para 18 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 18 de março de 2024.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul					
Rua São Paulo, 185 - Centro - 85.708-000 - Bom Jesus do Sul/ PR					
CNPJ: 01.612.443/0001-04 Fone: (46)3548-2000 licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br			**Usuário:** Adriano Junior Dias	**Chave de Autenticação Digital**	
http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br				1530-2412-066	
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 49-2024 de 18/03/2024					
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul					
Órgão orçamentário: 9000 - DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER					
Unidade orçamentária: 9001 - DIVISÃO DE ESPORTES					
Função: 27 - Desporto e Lazer					
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário					
Programa: 21 - DESPORTO AMADOR					
Ação: 2.36 - DIVISÃO DE ESPORTE					
Despesa 478 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinarios - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
18/03/2024	1699284	Suplementação Orçamentária Remanejamento	Anulação de Despesa	20.000,00	
Total da despesa:				20.000,00	0,00
Despesa 482 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinarios - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
18/03/2024	1699285	Redução da Despesa Remanejamento			10.000,00
Total da despesa:				0,00	10.000,00
Despesa 483 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinarios - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
18/03/2024	1699286	Redução da Despesa Remanejamento			10.000,00
Total da despesa:				0,00	10.000,00
Total da unidade orçamentária:				20.000,00	20.000,00
Total do órgão orçamentário:				20.000,00	20.000,00
Total do fundamento:				20.000,00	20.000,00
Total geral				20.000,00	20.000,00

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:D624054F

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 50-2024

DECRETO Nº 50-2024 em 18 de março de 2024

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1124 de 15 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária no valor de R$ 261.510,34 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e dez reais e trinta e quatro centavos):

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

5000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

5002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 - Urbanismo

451 - Infra-Estrutura Urbana

8 - PLANEJAMENTO URBANO

2.12 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

683 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

31507 - COSIP - Contribuicao Ilum.Publica, art. 149-A, CF Sup. exerc. ant

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

9000 - DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

9001 - DIVISÃO DE ESPORTES

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

21 - DESPORTO AMADOR

2.36 - DIVISÃO DE ESPORTE

775 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

31000 - Recursos Ordinarios Sup. exerc. ant.

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

5000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

5002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 - Urbanismo

451 - Infra-Estrutura Urbana

8 - PLANEJAMENTO URBANO

2.12 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

776 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

31507 - COSIP - Contribuicao Ilum.Publica, art. 149-A, CF Sup. exerc. ant

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

5000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

5002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 - Urbanismo

451 - Infra-Estrutura Urbana

8 - PLANEJAMENTO URBANO

2.12 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

777 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

31507 - COSIP - Contribuicao Ilum.Publica, art. 149-A, CF Sup. exerc. ant R$ 261.510,34 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e dez reais e trinta e quatro centavos)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro no valor de R$ 261.510,34 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e dez reais e trinta e quatro centavos):

FONTE DE RECEITA	VALOR R$
31507 - COSIP - Contribuicao Ilum.Publica, art. 149-A, CF Sup. exerc. ant	R$ 221.510,34
31000 - Recursos Ordinarios Sup. exerc. ant.	R$ 40.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos para 18 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 18 de março de 2024.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul					
Rua São Paulo, 185 - Centro - 85.708-000 - Bom Jesus do Sul/ PR					
CNPJ: 01.612.443/0001-04 Fone: (46)3548-2000 licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br			**Usuário:** Adriano Junior Dias	**Chave de Autenticação Digital**	
http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br				1613-8635-079 1/1	
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 50-2024 de 18/03/2024					
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul					
Órgão orçamentário: 5000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO					
Unidade orçamentária: 5002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
Programa: 8 - PLANEJAMENTO URBANO					
Ação: 2.12 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS					
Despesa 683 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 31507 - COSIP - Contribuicao Ilum.Publica, art. 149-A, CF Sup. exerc. ant - 2.751.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
18/03/2024	1699303	Suplementação Orçamentária Superavit financeiro f1000 e 1507	Superavit Financeiro	30.000,00	
Total da despesa:				30.000,00	0,00
Despesa 776 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 31507 - COSIP - Contribuicao Ilum.Publica, art. 149-A, CF Sup. exerc. ant - 2.751.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
18/03/2024	1699304	Suplementação Orçamentária Superavit financeiro f1000 e 1507	Superavit Financeiro	41.510,34	
Total da despesa:				41.510,34	0,00
Despesa 777 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 31507 - COSIP - Contribuicao Ilum.Publica, art. 149-A, CF Sup. exerc. ant - 2.751.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
18/03/2024	1699305	Suplementação Orçamentária Superavit financeiro f1000 e 1507	Superavit Financeiro	150.000,00	
Total da despesa:				150.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				221.510,34	0,00
Total do órgão orçamentário:				221.510,34	0,00
Órgão orçamentário: 9000 - DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER					
Unidade orçamentária: 9001 - DIVISÃO DE ESPORTES					
Função: 27 - Desporto e Lazer					
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário					
Programa: 21 - DESPORTO AMADOR					
Ação: 2.36 - DIVISÃO DE ESPORTE					
Despesa 775 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 31000 - Recursos Ordinarios Sup. exerc. ant. - 2.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
18/03/2024	1699302	Suplementação Orçamentária Superavit financeiro f1000 e 1507	Superavit Financeiro	40.000,00	
Total da despesa:				40.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				40.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				40.000,00	0,00
Total do fundamento:				261.510,34	0,00
Total geral				261.510,34	0,00

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:AD487197

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 51-2024

DECRETO Nº 512024 em 20 de março de 2024

Dispões sobre remanejamento de recursos Orçamentários no Municipio de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1124 de 15 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, na modalidade de remanejamento de recursos, para a seguinte dotação orçamentária no valor de R$ 2.022,80 (dois mil e vinte e dois reais e oitenta centavos):

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

14000 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

14002 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

8 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

33 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS

2.24 - GESTAO DO SUAS

260 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica(SUAS)

R$ 2.022,80 (dois mil e vinte e dois reais e oitenta centavos)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total da fonte conforme tabela a baixo, no valor de R$ 2.022,80 (dois mil e vinte e dois reais e oitenta centavos):

FONTE DE RECEITA	VALOR R$
1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica(SUAS)	R$ 2.022,80

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência do presente decreto e LOA.

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos para 20 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 20 de março de 2024.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul		
Rua São Paulo, 185 - Centro - 85.708-000 - Bom Jesus do Sul/ PR		
CNPJ: 01.612.443/0001-04 Fone: (46)3548-2000 licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br	**Usuário:** Adriano Junior Dias	**Chave de Autenticação Digital**
http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br		1614-3260-661
Relação de Alterações Orçamentárias		
Fundamento: Decreto 51-2024 de 20/03/2024		
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul		
Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade orçamentária: 14002 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 33 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS		
Ação: 2.24 - GESTAO DO SUAS		
Despesa 253 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		

Fonte de recurso: 1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica(SUAS) - 1.660.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
20/03/2024	1700199	Remanejamento do Saldo da Despesa			2.022,80
Total da despesa:				0,00	2.022,80
Despesa 260 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de recurso: 1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica(SUAS) - 1.660.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
20/03/2024	1700198	Remanejamento do Saldo da Despesa		2.022,80	
Total da despesa:				2.022,80	0,00
Total da unidade orçamentária:				2.022,80	2.022,80
Total do órgão orçamentário:				2.022,80	2.022,80
Total do fundamento:				2.022,80	2.022,80
Total geral				2.022,80	2.022,80

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:11DC6FC4

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 52-2024

DECRETO Nº 52-2024 em 20 de março de 2024

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1124 de 15 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.28 - ENSINO FUNDAMENTAL

364 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1103 - Recursos 10% s/ Transf. Constitucionais

29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.28 - ENSINO FUNDAMENTAL

348 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1103 - Recursos 10% s/ Transf. Constitucionais

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.28 - ENSINO FUNDAMENTAL

356 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

1103 - Recursos 10% s/ Transf. Constitucionais

29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos para 20 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 20 de março de 2024.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul					
Rua São Paulo, 185 - Centro - 85.708-000 - Bom Jesus do Sul/ PR					
CNPJ: 01.612.443/0001-04 Fone: (46)3548-2000 licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br		**Usuário:** Adriano Junior Dias		**Chave de Autenticação Digital**	
http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br				1673-0347-121	
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 52-2024 de 20/03/2024					
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul					
Órgão orçamentário: 8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade orçamentária: 8001 - DIVISÃO DE ENSINO					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL					
Ação: 2.28 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Despesa 348 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1103 - Recursos 10% s/ Transf. Constitucionais - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
20/03/2024	1700478	Redução da Despesa			19.000,00
		Remanejamento			
Total da despesa:				0,00	19.000,00
Despesa 356 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1103 - Recursos 10% s/ Transf. Constitucionais - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
20/03/2024	1700477	Redução da Despesa			10.000,00
		Remanejamento			
Total da despesa:				0,00	10.000,00
Despesa 364 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 1103 - Recursos 10% s/ Transf. Constitucionais - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**

20/03/2024	1700476	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	29.000,00	
		Remanejamento			
Total da despesa:				29.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				29.000,00	29.000,00
Total do órgão orçamentário:				29.000,00	29.000,00
Total do fundamento:				29.000,00	29.000,00
Total geral				29.000,00	29.000,00

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:5CD13129

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 53-2024

DECRETO Nº 53-2024 em 22 de março de 2024

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1124 de 15 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária no valor de R$ 2.216.025,27 (dois milhões e duzentos e dezesseis mil e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos):

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

5000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

5001 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

20 - Agricultura

606 - Extensão Rural

7 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

2.9 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

696 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

31068 - Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP – Lei Estadual n° 21.720/2023 Sup. exerc. ant

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

5000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

5001 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

20 - Agricultura

606 - Extensão Rural

7 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

1.1 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E RODAGEM

778 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

31072 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA Sup. exerc. ant

R$ 2.216.025,27 (dois milhões e duzentos e dezesseis mil e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro no valor de R$ 2.216.025,27 (dois milhões e duzentos e dezesseis mil e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos):

FONTE DE RECEITA	VALOR R$
31072 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA Sup. exerc. ant	R$ 2.022.463,17
31068 - Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP – Lei Estadual n° 21.720/2023 Sup. exerc. ant	R$ 193.562,10

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos para 22 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul					
Rua São Paulo, 185 - Centro - 85.708-000 - Bom Jesus do Sul/ PR					
CNPJ: 01.612.443/0001-04 Fone: (46)3548-2000 licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br			**Usuário:** Adriano Junior Dias	**Chave de Autenticação Digital**	
http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br				1760-4539-957	
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 53-2024 de 22/03/2024					
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul					
Órgão orçamentário: 5000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO					
Unidade orçamentária: 5001 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM					
Função: 20 - Agricultura					
Subfunção: 606 - Extensão Rural					
Programa: 7 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS					
Ação: 1.1 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E RODAGEM					
Despesa 778 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 31072 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA Sup. exerc. ant - 2.700.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
22/03/2024	1701017	Suplementação Orçamentária Superavit financeiro f1068 e 1072.	Superavit Financeiro	2.022.463,17	
Total da despesa:				2.022.463,17	0,00
Ação: 2.9 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM					
Despesa 696 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 31068 - Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP – Lei Estadual n° 21.720/2023 Sup. exerc. ant - 2.759.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
22/03/2024	1701016	Suplementação Orçamentária Superavit financeiro f1068 e 1072.	Superavit Financeiro	193.562,10	
Total da despesa:				193.562,10	0,00
Total da unidade orçamentária:				2.216.025,27	0,00
Total do órgão orçamentário:				2.216.025,27	0,00
Total do fundamento:				2.216.025,27	0,00
Total geral				2.216.025,27	0,00

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:0F34D1BE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 54-2024

DECRETO Nº 542024 em 26 de março de 2024

Dispões sobre remanejamento de recursos Orçamentários no Municipio de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1124 de 15 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, na modalidade de remanejamento de recursos, para a seguinte dotação orçamentária no valor de R$ 55,98 (cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos):

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2.15 - ATENÇÃO BASICA

579 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

7002 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

R$ 55,98 (cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total da fonte conforme tabela a baixo, no valor de R$ 55,98 (cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos):

FONTE DE RECEITA	VALOR R$
7002 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 55,98

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência do presente decreto e LOA.

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos para 26 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 26 de março de 2024.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul		
Rua São Paulo, 185 - Centro - 85.708-000 - Bom Jesus do Sul/ PR		
CNPJ: 01.612.443/0001-04 Fone: (46)3548-2000 licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br	**Usuário:** Adriano Junior Dias	**Chave de Autenticação Digital**
http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br		1735-1060-988
Relação de Alterações Orçamentárias		
Fundamento: Decreto 54-2024 de 26/03/2024		
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul		
Órgão orçamentário: 6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Unidade orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10 - Saúde		

Subfunção: 301 - Atenção Básica					
Programa: 31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE					
Ação: 2.15 - ATENÇÃO BASICA					
Despesa 163 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 7002 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.621.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
26/03/2024	1701224	Remanejamento do Saldo da Despesa			55,98
Total da despesa:				0,00	55,98
Despesa 579 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
Fonte de recurso: 7002 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.621.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
26/03/2024	1701223	Remanejamento do Saldo da Despesa		55,98	
Total da despesa:				55,98	0,00
Total da unidade orçamentária:				55,98	55,98
Total do órgão orçamentário:				55,98	55,98
Total do fundamento:				55,98	55,98
Total geral				55,98	55,98

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:43891B07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 04/2023 - *Processo Licitatório 13/2024*

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata de sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 05/2024, que teve como objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Sêmen bovino e fornecimento de exames laboratoriais, vacinas nitrogênio e outros de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos**, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das empresas licitantes fornecedoras abaixo descritas, conforme itens e valores relacionados:

FORNECEDOR LICITANTE: 50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES – MEI

CNPJ: 50.381.955/0001-04

ITEM	PRODUTO /DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.	MARCA	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
1	**LUVAS ESPECIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**, descartáveis, 80 cm de comprimento, para 5 dedos.	5.000	Unid	FORTES	0,75	3.750,00
2	**BAINHA FRANCESA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINA,** utilizável com palhetas 0,25ml e 0,50 ml para aplicador universal com anel.	2.000	Unid	IMV	0,43	860,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A LICITANTE		**R$ 4.610,00 (Quatro Mil e Seiscentos e Dez Reais)**				

FORNECEDOR LICITANTE: ASSISPEC – ASSISTÊNCIA PECUÁRIA LTDA - ME

CNPJ: 09.581.750/0001-79

ITEM	PRODUTO /DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.	MARCA	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
3	**SÊMEN BOVINO PROVADO DA RAÇA HOLANDÊS PRETO E BRANCO, COM BASE NA PROVA AMERICANA (USDA) OU INTERBULL, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2023, QUE ATENDA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** Leite maior ou igual a 1.000 libras; Confiabilidade para leite maior ou igual a 80%; TPI maior ou igual a 2600; Porcentagem de Proteína positiva; Porcentagem de Gordura positiva; CCS menor ou igual a 3,0; Composto de úbere maior ou igual a 0,0; Facilidade de parto menor ou igual a 2,2; Vida produtiva maior ou igual a 4,0; taxa de prenhez das filhas (DPR) maior ou igual a 0,50. ACONDICIONADAS EM PALHETAS MÉDIAS DE 0,25 OU 0,50ML.	700	Doses	ABS OTEZLA-P-ET 29HO19956	12,98	9.086,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A LICITANTE		**R$ 9.086,00 (Nove Mil e Oitenta e Seis Reais)**				

FORNECEDOR LICITANTE: LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUÁRIA – ME

CNPJ: 31.047.654/0001-02

ITEM	PRODUTO /DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.	MARCA	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
4	**SÊMEN BOVINO PROVADO DA RAÇA HOLANDÊS PRETO E BRANCO, COM BASE NA PROVA AMERICANA (USDA) OU INTERBULL, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE** 2023, QUE ATENDA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Leite maior ou igual a 1.000 libras; Confiabilidade para leite maior ou igual a 80%; TPI maior ou igual a 2500; PTA Proteína e Gordura maior ou igual a 30lbs; CCS menor ou igual a 3,0; Composto de úbere maior ou igual a 1,0; Facilidade de parto menor ou igual a 2; Vida produtiva maior ou igual a 4,0; taxa de prenhez (DPR) maior ou igual a 1,5. ACONDICIONADAS EM PALHETAS MÉDIAS DE 0,25 OU 0,50ML.	700	Doses	ALTA GENETICS 011HO16026 - SAX	20,00	14.000,00
5	**SÊMEN BOVINO PROVADO DA RAÇA HOLANDÊS PRETO E BRANCO MOCHO, COM BASE NA PROVA AMERICANA (USDA) OU INTERBULL, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2023, QUE ATENDA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS**: Leite maior ou igual a 1300 libras; Confiabilidade para leite maior ou igual a 80% ;TPI maior ou igual a 2600; PTA Proteína e Gordura maior ou igual a 40lbs; Células somáticas menor ou igual a 3,0; Composto de úbere maior ou igual a 0,0;Facilidade de parto menor ou igual a 2,2; Vida produtiva maior ou igual a 4,0;Composto Pernas e Pés maior ou igual a 0,0. ACONDICIONADAS EM PALHETAS DE 0,25 OU 0,50 ml.	1.000	Doses	ALTA GENETICS 011HO15787 TIMESQUARE-P	17,00	17.000,00
6	**SÊMEN BOVINO PROVADO DA RAÇA JERSEY, COM BASE NA PROVA AMERICANA (USDA) OU INTERBULL, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2023, QUE ATENDA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS**: JPI maior ou igual a 80; Leite maior ou igual a 1000 libras; Porcentagem de Gordura e Proteína positivo; Vida produtiva maior ou igual a 4,0; Composto de úbere maior ou igual 7,0; CCS menor ou igual a 3,0, taxa de prenhez das filhas (DPR) maior ou igual a 0,0. ACONDICIONADAS EM PALHETAS MÉDIAS DE 0,25 OU 0,50ML.	400	Doses	ALTA GENETICS 011JE07496 - FLINSTONE {5}	14,80	5.920,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A LICITANTE		**R$ 36.920,00 (Trinta e Seis Mil e Novecentos e Vinte Reais)**				

FORNECEDOR LICITANTE: DIRION PINZON CLINICA VETERINARIA LTDA – ME - CNPJ: 25.235.872/0001-60					
ITEM	**PRODUTO /DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND.**	**VALOR UNI. R$**	**VALOR TOTAL DO ITEM R$**
7	**Prestação de serviço de testes diagnósticos de Brucelose e Tuberculose através dos métodos oficiais:** Teste Cervical Comparativo (TCC) e Antígeno Acidificado Tamponado (AAT) (conforme Portarias 132 e 133 de 2017 - ADAPAR), brinco para cada animal examinado, caso ainda não possua, custear as despesas de pessoal/mão de obra, veículo e combustível no deslocamento até as propriedades; emitir relatório mensal dos testes diagnósticos (laudos e atestados) a ser entregues junto com os comprovantes assinados pelo produtor; deverá estar à disposição sempre que solicitado pelo Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (O SERVIÇO SERÁ SOLICITADO QUANDO EXISTIR A DEMANDA PARA 10 OU MAIS ANIMAIS).	1500	Unid	47,19	70.785,00
8	**Prestação de serviço de vacina contra Brucelose (conforme Portarias 132 e 133 de 2017 - ADAPAR),** brinco para cada animal vacinado, caso não possua e custear as despesas de pessoal/mão de obra, veículo e combustível no deslocamento até as propriedades; emitir relatório mensal da vacinação a ser entregue junto com os comprovantes assinados pelo produtor; deverá estar à disposição sempre que solicitado pelo Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (O SERVIÇO SERÁ SOLICITADO QUANDO EXISTIR A DEMANDA PARA 10 OU MAIS ANIMAIS).	500	Unid	47,19	23.595,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A LICITANTE:		**R$ 94.380,00 (Noventa e Quatro Mil e Trezentos e Oitenta Reais)**			

FORNECEDOR LICITANTE: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA–EPP - CNPJ: 85.093.524/0001-27

ITEM	PRODUTO /DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.	MARCA	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
9	**NITROGÊNIO LÍQUIDO,** grupo químico considerado como gás inerte, com elemento n2, peso molecular 28.01, grau de pureza mínimo 99,99%, aspecto líquido a baixa temperatura, massa específica do líquido no ponto de ebulição a 1 atm: 808.5 kg/m³ (50,7 ib/ft3), massa específica do valor a 21,1ºc (70ºf) a 1 atm: 1.1600kg/m³ (0.0724 lb/ft3).	2000	Litros	NITROSEMEN	13,33	26.660,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A LICITANTE		**R$ 26.660,00 (Nove Mil e Oitenta e Seis Reais)**				

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO

R$ 171.656,00

(Cento e Setenta e Um Mil e Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais)

Bom Sucesso do Sul, 04 de Abril de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:CDD92876

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 187/2024-DRH

PORTARIA N. º 187/2024-DRH

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Reenquadrar servidora ocupante de cargo efetivo em conformidade com a Lei Municipal Lei Nº 1.143/2011 Plano de Cargos, Carreira e Salários de Cafelândia – PCCS Art. 15, § 2º, VI, e Lei Municipal Nº 1.200/2012.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	GRUPO	TABELA SALARIAL	NÍVEL	REF.
IZABEL GARCIA	SERVIÇOS GERAIS	80951	GOO	A	O-II	13

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 04 de abril de 2024.

DR. CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:1FAE6AB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 81/2024

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

Decreto nº 81/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2024/2023 de 27/09/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 63.500,00 (sessenta e três mil quinhentos reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.009 Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015. Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.71.70.00.00 000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.500,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.017 Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.039. Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 104 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.30.00.00 141 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total Suplementação:	63.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.009 Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015. Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.017 Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.042. Manutenção das Escolas Municipais	
3.1.90.11.00.00 104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00 141 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00 141 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07.017.12.365.0019.2.045. Manutenção de Centros Educacional Infantil	
3.3.90.30.00.00 141 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00 141 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Total Redução: 63.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA - PR, em 03 de abril de 2024.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:050EB61D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - DISPENSA Nº 018/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes Termos:

Nº Processo: 041/2024

Nº Licitação: 018/2024

Modalidade: Dispensa

Objeto: Contratação de empresa especializada para treinamento teórico e prático “in loco” do Sistema de Informação Municipal Acompanhamento Mensal (SIM-AM) do TCE/PR.

.

Instituição: CONSULTECH CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS

CNPJ: 20.723.315/0001-74

Valor Total: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES					
LOTE	QNT	UNID	DESCRITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	45514	HORA	Treinamento teórico e prático “in loco” do Sistema de Informação Municipal Acompanhamento Mensal (SIM-AM) do TCE/PR, para os servidores ocupantes no cargo de contador da Prefeitura Municipal de Califórnia/PR.	145,4545	32.000,00

			O treinamento compreenderá: - Treinamento de 02 (dois) servidores; - Treinamento teórico com disponibilização de material didático (apostila, PDF e/ou outro meio eletrônico); - Treinamento prático com dados fictícios e reais da Prefeitura Municipal de Califórnia, para aprendizado necessário para a realização da elaboração e exportação dos arquivos do SIM-AM e dos casos rotineiros que envolvem o sistema, inclusive quanto a expertise quanto aos avisos e erros gerados quando da exportação dos arquivos; - Treinamento quanto ao entendimento da estrutura e layout do SIM-AM; - Treinamento com duração mínima de 220 (duzentos e vinte) horas, podendo essas horas serem utilizadas conforme necessidade da administração; - Consultoria remota durante o treinamento e por 06 (seis) meses após o término do treinamento, onde o servidor poderá tirar dúvidas dentro do horário das 08:00min às 12:00min e das 13:00min às 17:00min; - Emissão de Certificado de Conclusão de Curso; O(s) profissional(is) responsável(is) pelo treinamento deverá(ão) ter conhecimento das funcionalidades do Sistema ELOTECH.		
VALOR TOTAL:				R$ 32.000,00	

Total Homologado do Processo: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) de nota(s) de empenho correspondente(s):

Dotação Orçamentária:

Manutenção do Departamento de Administração

03.009.04.122.0004.2015 – 3.3.90.39.00.00 Fonte 1000 – Red 101

Califórnia, 04 de abril de 2024

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:47A822E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL FRENTE DE TRABALHO 078/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL FRENTE DE TRABALHO 078/2024

A Prefeitura do Município de Califórnia/PR, por meio da Secretaria Municipal da Assistência Social, torna público a realização do Processo de alistamento / inscrição de eventuais interessados em integrar o Programa de Qualificação ao Desempregado, denominado FRENTE DE TRABALHO, conforme Lei Municipal nº 1889/2021 e suas alterações, obedecidos os critérios previstos neste Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo para o Programa Frente de Trabalho destina-se a concessão de bolsas, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogáveis por até igual período, a critério da Administração, desde que mantidas as condições que ensejaram a inclusão do beneficiário no Programa e cumpridas às cláusulas estabelecidas em Termo de Compromisso e Responsabilidade. Sendo que terão de participar do curso de capacitação disponibilizado junto ao programa que é o **Curso de Desenvolvimento de Equipes ministrado pelo SENAC**.

1.2 Os beneficiários do programa participarão de atividades de capacitação ocupacional e de cidadania desenvolvendo suas atividades práticas junto aos órgãos da Administração Municipal direta, autárquica ou fundacional, entidades de assistência, sem fins lucrativos e vias e logradouros públicos; destacando-se dentre as atividades àquelas relacionadas à limpeza pública, à conservação de áreas verdes, praças e parques, à manutenção e limpeza dos equipamentos públicos municipais e das vias públicas, compondo as diversas equipes de manutenção e limpeza.

1.3 A concessão das bolsas será regida pela Lei Municipal nº 1.889/2021 e alterações posteriores e não gerará vínculos empregatícios com a Prefeitura do Município de Califórnia.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas **22 (vinte e duas)** vagas para o Programa de Qualificação ao Desempregado “Frente de Trabalho”.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão feitas na Secretaria de Assistência Social, de **03/04/2024 a 19/04/2024, das 08h00 às 11h30, das 13h00 às 16h00**.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários estabelecidos.

3.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das instruções e condições da presente seleção pública estabelecidas neste edital, das normas legais instituídas pela Lei Municipal nº 1.889/2021 e suas alterações, bem como das demais normas legais pertinentes, não podendo ser alegado o desconhecimento.

3.3 O recebimento da inscrição de candidato que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, essa será imediatamente indeferido.

3.4 Para participar da Seleção Pública para bolsistas do Programa Frente de Trabalho, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

3.4.1 Ter idade igual ou superior a 18 anos;

3.4.2 Estar quite com a obrigação militar;

3.4.3 Possuir renda familiar per capta até 1/2 de salário mínimo;

3.4.4 Não ter realizado estágio na estrutura da Administração Pública do Município de Califórnia nos últimos 06 (seis) meses a contar da data de inscrição no Programa;

3.4.5 Residir no Município de Califórnia no mínimo há 06 (seis) meses;

3.4.6 Não receber benefícios previdenciários como aposentadoria, auxílio por incapacidade, auxílio acidente, pensão ou benefício assistencial de prestação continuada;

3.4.7 Possuir RG, CPF e Título de Eleitor;

3.4.8 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.5 Será admitido somente 01 (um) beneficiário por núcleo familiar.

3.6 A aferição da renda e dos demais requisitos para a concessão do benefício será realizada quando do cadastramento inicial e em qualquer fase do Programa.

3.7 Para fins de comprovação dos requisitos previstos no artigo 1º, § 4º, da Lei nº 1.889/2021, considerar-se-ão os seguintes documentos:

3.7.1 Da idade – Documento oficial com foto, como: cédula de identidade, carteira de reservista, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação.

3.7.2 Da situação de desemprego – Carteira de Trabalho e Previdência Social, recibos ou declarações, certidão emitida por sindicato ou entidade de classe ou declaração do próprio interessado, sob as penas da lei, de estar desempregado, quer quando da solicitação da concessão da bolsa, quer quando da eventual contratação.

3.7.3 Não ter rendimentos próprios – comprovante de recebimento da última parcela de seguro-desemprego ou declaração do próprio interessado, sob as penas da lei, de não estar recebendo tal verba bem como pecúlios, auxílios, aposentadorias ou pensões.

3.7.4 Residência – todo e qualquer documento emitido por instituição pública ou privada que contenha, no mínimo, o nome do interessado e seu endereço no município de Califórnia, tais como carnê de Imposto Predial e Territorial Urbano, contas de luz, água, telefone, contratos e recibos de locação de imóvel em nome do beneficiário, carteira de inscrição em unidades de saúde, carteira de vacinação dos filhos, acompanhadas das respectivas certidões de nascimento, correspondência em nome do interessado.

3.7.4.1 Servirá, também, como comprovante da residência, contrato ou declaração do titular do imóvel, com firma reconhecida.

3.7.4.2 Os documentos apresentados, deverão conter data de postagem ou emissão.

3.7.4.3 Na comprovação da residência, estando o carnê de IPTU, as contas de consumo, o contrato e os recibos de locação do imóvel em nome do cônjuge ou companheiro (a), pais ou representante legal do beneficiário, deverá ser apresentada, conforme o caso, certidão de casamento, prova hábil de união estável, de filiação ou de representação, além de declaração, sob as penas da lei, da pessoa cujo nome consta do documento, de que o interessado reside em sua companhia.

3.7.4.4 Se em situação de rua e ou albergado, apresentar declaração do órgão/instituição pelo qual o candidato é assistido.

3.7.5 Da renda bruta familiar e/ou individual – recibos, holerites, Carteira de Trabalho e Previdência Social, declaração do empregador ou do tomador de serviços, comprovantes de valores recebidos a qualquer título de órgãos públicos ou entidades particulares, tais como: pensões, aposentadorias, pecúlios e demais rendas ou outros meios que possibilitem a comprovação dos rendimentos de cada membro do grupo familiar.

3.7.6 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos.

3.7.7 Comprovante de Escolaridade – original da certidão do último ano escolar cursado, caso possua.

4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com a pontuação obtida segundo os critérios abaixo:

Tempo de Residência no Município	a) Nasceu e sempre morou no município: 10 pontos; b) Acima de 72 meses: 05 pontos; c) De 60 a 71 meses: 04 pontos; d) De 48 a 59 meses: 03 pontos; e) De 36 a 47 meses: 02 pontos; f) De 24 a 35 meses: 01 ponto; g) De 12 a 23 meses: 0.5 ponto; h) De 06 a 11 meses: 0 ponto; i) Abaixo de 06 meses: indeferido o pedido de inscrição
Renda familiar per-capita	a) Até 10% do salário-mínimo: 10 pontos; b) De 10,1% a 15% do salário-mínimo: 05 pontos; c) De 15,1% a 20% do salário-mínimo: 04 pontos; d) De 20,1% a 25% do salário-mínimo: 03 pontos; d) De 25,1% a 33% do salário-mínimo: 02 pontos; e) De 33,1 a 50% do salário-mínimo: 01 ponto;

	f) Acima de 50% do salário-mínimo: indeferido o pedido de inscrição.
Tempo de desemprego	a) Acima de 60 meses: 10 pontos; b) De 48 a 60 meses: 05 pontos; c) De 36 a 47 meses: 04 pontos; d) De 24 a 35 meses: 03 pontos; e) De 12 a 23 meses: 02 pontos; f) De 06 a 11 meses: 01 ponto; g) Abaixo de 06 meses: 0 ponto
Escolaridade	a) Analfabeto: 10 pontos; b) Alfabetizado até a 4ª série do Primeiro Grau: 05 pontos; c) Primeiro Grau Incompleto: 04 pontos; d) Primeiro Grau Completo: 03 pontos; e) Segundo Grau Incompleto: 02 pontos; f) Segundo Grau Completo: 01 ponto; g) Curso Técnico (sem ensino superior): 0.5 ponto; g) Ensino superior completo ou incompleto: 0 ponto
Condições de moradia	a) Casa alugada: 10 pontos; b) Casa financiada: 05 pontos; c) Casa cedida: 02 pontos; Própria: 0 ponto
Número de Dependentes	a) Acima de 05 dependentes menores de 16 anos: 10 pontos b) De 03 a 04 dependentes menores de 16 anos: 07 pontos c) De 01 a 02 dependentes menores de 16 anos: 05 pontos d) 02 ou mais dependentes acima de 60 anos, desde que não recebem benefícios do INSS ou similar: 03 pontos e) 01 dependente acima de 60 anos, desde que não recebe benefício do INSS ou similar: 02 pontos f) Acima de 02 Pessoas com deficiência, idade entre 17 e 59 anos, desde que não recebam benefícios do INSS ou similar: 03 pontos g) 01 Pessoa Pessoas com deficiência, idade entre 17 e 59 anos, desde que não receba benefícios do INSS ou similar: 02 pontos

4.2 São critérios de desempate:

a) Menor renda familiar per capita;

b) Maior número de dependentes;

c) Maior tempo de desemprego, comprovado em CTPS;

d) Maior número de pessoas desempregadas em idade laborativa no grupo familiar;

e) Família com maior número de integrantes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos e superior a 60 (sessenta) anos;

f) Família com integrantes portadores de necessidades especiais ou doença crônica;

g) Não ter outra pessoa da família participando do presente Programa;

h) Morar em residência alugada ou cedida, desde que devidamente comprovado.

i) Maior tempo morando no município;

j) Sorteio

4.3 Os inscritos integrarão a lista geral classificatória, que será publicada 05 (cinco) dias após o prazo final das inscrições.

4.4 A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização desta Seleção Pública, serão divulgados no site www.california.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.2 Caso o candidato seja desclassificado, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da lista de classificação final para entrar com recurso na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Cultura, no horário das 09h às 11h45 e das 13h às 16h.

6 DA CONCESSÃO DA BOLSA

6.1 O candidato deverá comparecer na data agendada, de acordo com o Edital de Convocação, ou em até 05 (cinco) dias corridos após a divulgação do Edital de Convocação ressaltando que a homologação da Seleção não implica na imediata Convocação do candidato, devendo acompanhar as divulgações dos Editais de Convocação no site da Prefeitura Municipal de Califórnia (www.california.pr.gov.br).

6.2 O candidato será considerado desistente e excluído da Seleção Pública quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou quando não comprovar os documentos exigidos para a inscrição.

6.3 Todas as convocações após a homologação da Seleção Pública serão divulgadas no site da Prefeitura do Município de Califórnia(www.california.pr.gov.br), de acordo com a ordem de classificação final.

6.4 Por ocasião da concessão da bolsa, o candidato não poderá estar recebendo nenhum tipo de auxílio financeiro de entidade pública ou privada conforme item 3.4.7 deste edital.

6.5 Para a concessão da bolsa será necessária a exibição e entrega dos documentos original e cópia simples, no ato da inscrição, dos documentos comprobatórios do preenchimento dos requisitos necessários para participar do programa.

6.6 Está dispensado de apresentar o comprovante de residência a pessoa em situação de rua.

6.7 A não apresentação de qualquer um desses documentos no ato da inscrição implicará na imediata perda da vaga, sendo convocado o próximo candidato, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

6.8 A Administração concederá aos bolsistas da Frente de Trabalho Quantia mensal de 01 (um) salário mínimo nacional vigente, que será denominada “bolsa qualificação”.

6.9 Os beneficiários deste Programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade nas atividades.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições da Seleção Pública para o Programa Frente de Trabalho, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na Lei Municipal nº 1.889/2021 e suas alterações.

7.2 A inexistência, omissão e/ou irregularidade das informações e documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

7.3 A Prefeitura do Município de Califórnia reserva-se o direito de conceder as Bolsas Frente de Trabalho em número que atenda ao seu interesse, obedecido sempre o limite imposto pelo artigo 1º, § 1º, da Lei Municipal 1.889/2021 e suas alterações.

7.4 A presente Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação da Seleção.

7.5 Será considerado como desistente o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à convocação até o prazo limite ou não iniciar as atividades no prazo estabelecido.

Califórnia, 01 de abril de 2024.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

Publicado por:
Leticia Karymen Follador de Melo
Código Identificador:6A33E94C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes Termos:

Nº Processo: 026/2024

Nº Licitação: 006/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Materiais de EPI'S.

Fornecedor: G.D.C DA SILVA COSTA – EIRELLI – EPP

CNPJ/CPF: 09.721.729/0001-21

Valor do Fornecedor: 906,00

ITEM	Descrição	UNIDADE	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
17.	Luva Isolante de Borracha Alta Tensão Classe 0 1000V, fabricadas de acordo com as normas NBR 10622/NBR 16295/ASTM D120 (uso eletricista) - Tamanho à definir	PAR	4	226,50	906,00
VALOR TOTAL				906,00	

Fornecedor: JC FERRAGENS LTDA ME

CNPJ/CPF: 10.367.732/0001-78

Valor do Fornecedor: 2.219,00

ITEM	Descrição	UNIDADE	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1.	Bota de Segurança com protetor metatarso, bico composite, antitorção e antiperfuro (uso mecânico) - Tamanho a definir	PAR	2	138,00	276,00
10.	Cavalete de sinalização. Confeccionado em polipropileno, largura mínima: 0,23 - Altura mínima: 60cm - cor laranja - Dobrável - Aplicação: CUIDADO PISO ESCORREGADIO	UNID	20	32,00	640,00
15.	Kit Carrinho de Limpeza Porifsisonal Completo (MOP + PÁ + PLACA DE SINALIZAÇÃO)	KIT	1	1.280,00	1.280,00
21.	Luvas de proteção mecânica em nylon e revestimento nitrilico. Indicada para trabalhos de precisão, leves e médios, com necessidade de moderada a alta sensibilidade tátil, elasticidade e flexibilidade de movimentos, realizadas em ambientes secos e úmidos, sob temperatura ambiente. Para proteção contra pequenas e médias agressões, com riscos mecânicos (abrasão, corte, rasgamento e perfuração). Em operações onde haja necessidade de manusear materiais e produtos impregnados ou não com óleos ou	PAR	5	4,60	23,00

	graxas. Luvas laváveis e reutilizáveis - Tamanho a definir				
VALOR TOTAL					2.219,00

Fornecedor: PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 43.058.709/0001-50

Valor do Fornecedor: 1.835,20

ITEM	Descrição	UNIDADE	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
7.	Capa de chuva, uso profissional, confeccionada em PVC sem forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica - cor amarela - Tamanho a definir	UNID	30	15,45	463,50
8.	Capacete de segurança com aba total, capa lisa, acompanha carneira (uso eletricista)	UNID	2	37,20	74,40
12.	Cone de SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, confeccionado em PVC - Altura mínima 75cm - Cor laranja	UNID	20	26,40	528,00
23.	Óculos de Proteção Visual - Proteção UV400: Filtra 99,9% dos raios UVA/UVB até 380 nm. Proteção lateral. Armação 0% metal: Isenta de partes metálicas. Normas: ANSI-ISEA Z87.1, Z87+ U6 - cor transparente	UNID	314	2,45	769,30
VALOR TOTAL					1.835,20

Fornecedor: QUALITYPRO LTDA

CNPJ/CPF: 28.676.232/0001-83

Valor do Fornecedor: 2.400,00

ITEM	Descrição	UNIDADE	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
22.	Manga isolante para alta tensão classe O, proteção braço, antebraços contra choque tensão máxima de 1000v - uso eletricista - Tamanho à definir	PAR	4	560,00	2.240,00
VALOR TOTAL					2.240,00

Fornecedor: SAFE – SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 14.183.614/0001-60

Valor do Fornecedor: 580,00

ITEM	Descrição	UNIDADE	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
11.	Cinturão de segurança com talabarte e trava-queda (uso eletricista)	UNID	2	290,00	580,00
VALOR TOTAL					580,00

Fornecedor: TLS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 50.116.864/0001-41

Valor do Fornecedor: 279,80

ITEM	Descrição	UNIDADE	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3.	Bota de Segurança, confeccionada em poliméricos/elastoméricos, PVC, aprovado nas normas NBR ISO 20347/2015 e BS EN 50321/2000, de classificação II (uso eletricista) - Tamanho a definir	PAR	4	69,95	279,80
VALOR TOTAL					279,80

Fornecedor: LEANDRO CARDOSO DE SOUZA

CNPJ/CPF: 43.410.748/0001-75

Valor do Fornecedor: 103,50

ITEM	Descrição	UNIDADE	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
9.	Capacete de segurança Classe A, com casco de aba frontal tipo II (uso mecânico)	UNID	5	20,70	103,50
VALOR TOTAL					103,50

Fornecedor: ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 44.219.136/0001-62

Valor do Fornecedor: 147,00

ITEM	Descrição	UNIDADE	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
28.	Touca descartável TNT c/ elástico, cor branca - unissex - pacote c/ 100 unidades	PACOTE	20	7,35	147,00
VALOR TOTAL					147,00

Fornecedor: BARAOSEG LTDA

CNPJ/CPF: 53.763.552/0001-18

Valor do Fornecedor: 685,30

ITEM	Descrição	UNIDADE	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
13.	"Conjunto Agrotóxico/Herbicida Hidrorepelente Para Aplicação De Defensivos Agrícolas: - Vestimenta de segurança de corpo inteiro, composta de calça tipo pijama com reforço impermeável nas pernas e cordão na cintura para ajuste; - Blusa inteiriça com abertura no pescoço e gola, ambos fabricados em tecido misto de algodão e poliéster, com tratamento hidrorrepelente em todas as peças; - Capuz com aba e pala no pescoço e com velcro para fechamento; - Viseira de PVC flexível com fechamento em velcro e avental confeccionado em PVC + Forro de Poliéster - Tamanho a definir"	CONJUNTO	10	68,53	685,30
VALOR TOTAL					685,30

Fornecedor: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ/CPF: 12.904.870/0001-74

Valor do Fornecedor: 4.981,10

ITEM	Descrição	UNIDADE	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4.	Bota de borracha, sola PVC - cloreto de polivinila, cano longo, cor preta (uso limpeza) – Tamanho a definir	PAR	32	35,50	1.136,00
14.	Filtro combinado VO/GA (Vapores Orgânicos e Gases Ácidos) desenvolvido para ser utilizado junto ao Respirador Semifacial Carbografite CG 306. Proteção das vias aéreas purificando o ar contra Vapores Orgânicos, poeiras, névoas e fumos.	UNID	20	17,00	340,00
16.	Luva de algodão com banho de latéx corrugado - Tamanho a definir	PAR	250	4,65	1.162,50
19.	Luva de segurança confeccionada em polietileno de alta densidade, na cor preta - Tamanho à definir	PAR	500	2,20	1.100,00
20.	Luva de segurança de latéx amarela, acabamento antiderrapante, iImpermeáveis, confortáveis, forradas com flocos de algodão, com virola na extremidade (uso atividades de limpeza) - Tamanho a definir	PAR	654	1,90	1.242,60
VALOR TOTAL					4.981,10

Fornecedor: DIEGO SAGGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 33.026.034/0001-04

Valor do Fornecedor: 750,00

ITEM	Descrição	UNIDADE	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6.	Camiseta em malha poli viscose, uso profissional, manga longa com faixa refletiva, cor azul - Tamanho a definir	UNID	25	30	750,00
VALOR TOTAL					750,00

Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ/CPF: 04.584.756/0001-86

Valor do Fornecedor: 598,40

ITEM	Descrição	UNIDADE	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
18.	Luva de látex descartáveis - cx. 100 unidades - Tamanho à definir	CAIXA	3	22,80	68,40
24.	Protetor Auricular Plug Silicone, atenuação: NRRsf 12dB, NBR 16076 (B) e NRRsf 12 dB - cor laranja	PAR	150	1,30	195,00
27.	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, com corpo confeccionado em borracha preta e com borda interna. Confeccionado em borracha macia, com duas válvulas de exalação, regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto - utilizado com filtros RC1, certificado de Aprovação (CA) Nº 3172	UNID	10	33,50	335,00
VALOR TOTAL					598,40

Fornecedor: I.A SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96

Valor do Fornecedor: 5.289,00

ITEM	Descrição	UNIDADE	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
26.	Protetor solar FPS 60, proteção contra os raios UVA e UVB - 120g	UNID	430	12,30	5.289,00
VALOR TOTAL					5.289,00

Fornecedor: L. DE NARDIN LTDA

CNPJ/CPF: 47.363.565/0001-05

Valor do Fornecedor: 7.601,40

ITEM	Descrição	UNIDADE	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2.	Bota de Segurança vertentes em couro, biqueira de polipropileno, fechamento em elástico nas laterais, palmilha de montagem em poliéster resinado, solado isolante em PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. Tamanho a definir	PAR	206	36,90	7.601,40
VALOR TOTAL					7.601,40

Fornecedor: SEGURATY EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ/CPF: 00.144.236/0001-00

Valor do Fornecedor: 1.300,00

ITEM	Descrição	UNIDADE	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5.	Calça confeccionada em brim pesado, uso profissional, 100% algodão com faixa refletiva, com dois bolsos frontais e um traseiro, elástico total da cintura, cor azul - Tamanho a definir	UNID	25	52,00	1.300,00
VALOR TOTAL					1.300,00

Total Homologado do Processo: R$ R$ 29.515,70 (vinte e nove mil, quinhentos e quinze reais e setenta centavos).

02 – Autorizar a emissão da(s) de nota(s) de empenho correspondente(s):

Dotação Orçamentária:

Manutenção do Departamento de Administração

03.009.04.122.0004.2015 – 3.3.90.30 Fonte 1000 - Red. 96

Manutenção do Centro de Convivência para Idosos

06.027.08.241.0007.2083 – 3.3.90.30 Fonte 1000 – Red. 352

Manutenção do Conselho Tutelar

06.028.08.243.0009.2084 – 3.3.90.30 Fonte 1000 – Red. 361

Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

04.010.15.452.0025.2016 – 3.3.90.30 Fonte 1000 – Red. 121

Restauração e Conservação de Estradas Rurais

04.011.26.782.0037.2020 – 3.3.90.30 Fonte 1000 – Red. 148

Manutenção do Pátio de Máquinas e Veículos

04.011.26.782.0037.2021 – 3.3.90.30 Fonte 1000 – Red. 151

Manutenção do Centro de Saúde

05.013.10.301.0012.2022 – 3.3.90.30 Fonte 303 – Red. 174

05.013.10.301.0012.2022 – 3.3.90.30 Fonte 494 – Red. 176

Programa de Saúde da Família - PSF

05.013.10.301.0012.2027 – 3.3.90.30 Fonte 303 – Red. 226

05.013.10.301.0012.2027 – 3.3.90.30 Fonte 494 – Red. 227

Manutenção da Vigilância Sanitária

05.013.10.304.0015.2024 – 3.3.90.30 Fonte 303 – Red. 241

05.013.10.304.0015.2024 – 3.3.90.30 Fonte 494 – Red. 242

Programa de Vigilância Epidemiológica

05.013.10.305.0016.2028 – 3.3.90.30 Fonte 303 – Red. 253

05.013.10.305.0016.2028 – 3.3.90.30 Fonte 494 – Red. 254

Manutenção do Departamento de Assistência Social

06.014.08.244.0010.2034 – 3.3.90.30 Fonte 1000 – Red. 265

Terminal de Distribuição de Merenda Escolar

07.017.12.361.0017.2033 – 3.3.90.30 Fonte 103 – Red. 388

07.017.12.361.0017.2033 – 3.3.90.30 Fonte 104 – Red. 389

Manutenção do Transporte Escolar

07.017.12.361.0017.2039 – 3.3.90.30 Fonte 103 – Red. 405

07.017.12.361.0017.2039 – 3.3.90.30 Fonte 104 – Red. 406

Manutenção das Escolas Municipais

07.017.12.361.0017.2042 – 3.3.90.30 Fonte 103 – Red. 433

07.017.12.361.0017.2042 – 3.3.90.30 Fonte 104 – Red. 434

Manutenção do Departamento de Educação

07.017.12.361.0017.2044 – 3.3.90.30 Fonte 103 – Red. 459

07.017.12.361.0017.2044 – 3.3.90.30 Fonte 104 – Red. 460

Manutenção do Clube do Irmão Caçula

07.017.12.361.0017.2057 – 3.3.90.30 Fonte 103 – Red. 485

07.017.12.361.0017.2057 – 3.3.90.30 Fonte 104 – Red. 486

Manutenção de Centros Educacional Infantil

07.017.12.365.0019.2045 – 3.3.90.30 Fonte 103 – Red. 503

07.017.12.365.0019.2045 – 3.3.90.30 Fonte 104 – Red. 504

Manutenção do Departamento de Agricultura

09.021.20.608.0031.2049 – 3.3.90.30 Fonte 1000 – Red. 548

Manutenção do Departamento de Esportes

11.024.27.812.0038.2048 – 3.3.90.30 Fonte 1000 – Red. 573

Valor total R$ 29.515,70

Califórnia, 04 de abril de 2024.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:47102884

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
DECRETO N° 2195/2024 DE 04/04/2024

Exercício: 2024

Decreto n° 2195/2024 de 04/04/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Municipio de Campina Grande do Sul, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 953/2023 de 01/01/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$966.855,20 (novecentos e sessenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.001.15.452.0026.1.006		Obras de Infraestrutura em Parques e Praças	
75 - 4.4.90.51.00.00	31008	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
75 - 4.4.90.51.00.00	31010	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
75 - 4.4.90.51.00.00	31073	OBRAS E INSTALAÇÕES	132.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001		ENSINO FUNDAMENTAL	
05.001.12.243.0008.6.015		Alimentação Escolar	
85 - 3.3.90.32.00.00	3107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	350.000,00
05.001.12.361.0022.1.004		Edificações e Revitalizações da Rede de Ensino	
122 - 4.4.90.51.00.00	3107	OBRAS E INSTALAÇÕES	320.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
06.001		FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
06.001.10.302.0011.2.017		Manutenção de Ações de Atenção a Media e Alta complexidade	
236 - 3.3.90.39.00.00	3494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.855,20
		Total Suplementação:	966.855,20

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Municipio de Campina Grande do Sul, Estado do PR, em 4 de Abril de 2024.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito

Publicado por:
Janaine Esquedino Mauricio
Código Identificador:CF8E6A8A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE ABERTURA

EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024

O Presidente da Comissão do **Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria nº. 321/2024, mediante as condições estipuladas neste Edital, com base nos artigos 203 e 215 da Constituição Federal, no artigo 81, inciso IX e artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº. 93, de 18 de dezembro de 2009; na Lei Complementar Municipal nº. 07, de 23 de maio de 2012, na Lei Municipal nº. 09, de 08 de junho de 2004 (naquilo que couber) e no Decreto Municipal nº. 1.800 de18 de julho de 2022, e considerando:

a) a necessidade de satisfação ao interesse público e a prévia e expressa autorização governamental;

b) que a contratação por este meio Processo Seletivo Simplificado – PSS se faz necessária para continuidade dos serviços públicos para atendimento das metas do Projeto Atividades Culturais;

c) que o Projeto Atividades Culturais tem caráter temporário e não justifica a ampliação do quadro permanente de servidores, bem como a terceirização do serviço, haja vista sua transversalidade e por isso, transitoriedade, no atingimento das metas da política pública para a primeira infância;

d) o entendimento exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº. 463/2009 – Pleno, que define que tais contratações ocorrerão pra suprir necessidades prementes da Administração Pública, sob contrato de regime especial. Ainda, que estas podem ser realizadas tanto para o exercício de funções temporárias, propriamente ditas, bem como para o exercício de atividades permanentes, desde que estejam devidamente motivadas, sob pena de engessar a máquina administrativa e privar a coletividade da continuidade dos serviços públicos. E também, que a seleção pode ser feita por meio de entrevistas, análises de currículos ou provas orais, desde que haja uma comissão julgadora capacitada, em face das funções a serem exercidas, que sejam aplicados critérios objetivos preestabelecidos e com ampla recorribilidade;

e) a estrita observância aos princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência;

f) a prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e autorização na lei de diretrizes orçamentárias, bem como estudo de impacto financeiro exarado pelo Setor de Contabilidade do Município.

TORNA PÚBLICO o presente Edital, que estabelece instruções destinadas à realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, com o objetivo de CONTRATAÇÕES EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL, TEMPORÁRIO E IMEDIATO DE PESSOAL, para exercer a função de **MONITOR SOCIAL**, de acordo com as normas instituídas neste Edital, em trâmite pelo Memorando nº. 57/2024-SMASFC, autuado sob o nº. 6.309/2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar no Projeto Atividades Culturais e, exclusivamente, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprir vagas, conforme demanda, em todo território municipal (área urbana e rural), na função de Monitor Social, com a devida formação na área, por instituição de ensino reconhecida e aprovada pelo Ministério da Educação (MEC);

1.2 O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital será organizado e executado pelo Município de Campina Grande do Sul, por meio de Comissão Organizadora e Examinadora instituída para este fim específico;

1.3 Os candidatos selecionados nos termos deste Edital serão contratados temporariamente em Regime Especial;

1.4 Os contratados serão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições serão recolhidas somente durante o período trabalhado;

1.5 Este PSS consistirá em prova de títulos referente à qualificação, aperfeiçoamento profissional e habilidades específicas, conforme preconiza este edital;

1.6 Antes de se inscrever neste PSS, o candidato deverá observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação;

1.7 A realização da inscrição pelo candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do PSS, estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

1.8 A participação dos candidatos no PSS implica na obrigatoriedade de contratação apenas e tão somente das vagas ofertadas, ocorrendo, com relação ao cadastro de reserva, apenas expectativa de convocação e contratação;

1.9 Fica reservado ao Município de Campina Grande do Sul o direito de proceder às contratações em número superior à quantidade de vagas previstas no subitem 4.1 deste Edital, para atender ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital;

1.10 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS, por meio do endereço eletrônico: www.campinagrandedosul.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município, instituído pela Lei Municipal nº. 611/2019, disponível no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/;

1.11 O Contrato de Trabalho decorrente do presente PSS tem prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado pelo período que perdurarem os motivos que deram ensejo a contração, no limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses para atender o interesse da administração, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº. 93/2009, ou ainda rescindido antecipadamente pela cessação dos motivos ensejadores da necessidade temporária e também na incidência das hipóteses previstas no artigo 10 da Lei Municipal nº. 93/2009;

1.12 À Comissão Organizadora e Examinadora compete a execução direta de todas as atividades do Processo Seletivo, a definição de suas diretrizes, a formulação, a fiscalização e o acompanhamento de todas as fases do certame.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1 Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte de sua publicação no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/.

2.1.1 A impugnação deverá ser elaborada por escrito e devidamente protocolada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, no endereço Praça Bento Munhoz da Rocha Neto nº. 30, Centro, Campina Grande do Sul, entre os dias 08/04/2024 e 09/04/2024, das 8h30min até as 12h00 e das 13h30min até as 17h00, dirigida à Comissão Organizadora e Examinadora, cujo expediente administrativo contará com equipe à disposição para este atendimento, qual, também, poderá ser agendado através do telefone (41) 3162-7040 ou (41) 3162-7041, ou ainda, ser enviada ao endereço eletrônico **pss@pmcgs.pr.gov.br**, entre os dias 08/04/2024 e 09/04/2024.

2.2 Recebidas as impugnações, a Comissão Organizadora e Examinadora deverá analisá-las e o resultado poderá culminar na improcedência ou procedência do pedido.

2.2.1 No caso de improcedência, a parte interessada deverá ser devidamente cientificada.

2.2.2 No caso de procedência, esta poderá resultar na correção total ou parcial do Edital, casos em que a Comissão Organizadora e Examinadora deverá dar a devida publicidade das alterações promovidas, nos mesmos meios anteriormente publicados, sem comprometer os demais prazos e condições do presente Edital.

3. CRONOGRAMA

3.1 Este processo seletivo será composto das seguintes etapas/fases e condições:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	05/04/2024
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	De 08/04/2024 à 09/04/2024
RESULTADO IMPUGNAÇÃO EDITAL	10/04/2024
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	11/04/2024
ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	25/04/2024
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS	26/04/2024
IMPUGNAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS	De 29/04/2024 à 30/04/2024
RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO e RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS	02/05/2024
COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS	De 03/05/2024 à 08/05/2024
ANÁLISE DOS TÍTULOS PELA COMISSÃO	09/05/2024
AFERIÇÃO PRETOS, ÍNDIOS E PCD's	10/05/2024
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	13/05/2024
PERÍODO PARA RECURSO (Comprovação de títulos, aferição de pretos, índios, PCD's e classificação provisória)	De 14/05/2024 à 17/05/2024
RESULTADO DO RECURSO E CLASSIFICAÇÃO FINAL	20/05/2024

4. DAS VAGAS, CARACTERÍSTICAS E ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

4.1 Os cargos do presente PSS possuem as seguintes vagas e características:

Função	**Requisito**	**CHS**	**Vagas AC**	**Vagas PI**	**Vagas PCD**	**Remuneração**
Monitor Social Cultural com Habilidades em Música e Violão	Certificado de conclusão de curso ou outro documento equivalente na área de atuação, expedido por instituição de nível médio (nível técnico) ou superior, devidamente reconhecida pelo MEC.	20h.	01	-	-	R$ 2.538,96
MONITOR SOCIAL CULTURAL COM HABILIDADES EM MÚSICA E VIOLÃO						
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES Trabalhar todas as potencialidades do instrumento; através da divisão em pequenos módulos, de forma gradual, desenvolver no aluno habilidades gerais e específicas relacionadas à musicalidade com o foco na execução musical com violão; apresentar ao aluno a maior diversidade de estilos musicais e suas interações para que o mesmo possa ser direcionado àquele com que mais se identificar; desenvolver a musicalização junto aos participantes do projeto, buscando como resultado final a inclusão sociocultural através da prática da música, bem como o gosto pelo instrumento, o conhecimento das suas possibilidades de expressão musical e o acesso a músicas/ritmos de variados estilos e gêneros musicais. As oficinas serão ministradas semanalmente: **MANHA/TARDE** As oficinas terão duração de 1 (uma) hora, com 20 participantes por turma. As oficinas deverão ser ministradas de acordo com Plano de oficina aprovado pela Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura. **Demais atribuições: As pertinentes a cada especialidade conforme legislação própria.**						

4.3 O candidato, quando contratado por este Edital, sem prejuízo da função e da remuneração, poderá, de ofício, ser remanejado para onde houver demanda aberta, com ou sem mudança de sede, uma vez que os projetos serão executados com atendimentos itinerantes em toda a extensão territorial do município de Campina Grande do Sul, tanto na área urbana quanto na área rural no interesse da Administração, assumindo o compromisso de exercer, de acordo com a necessidade existente na Administração Pública, qualquer uma das atribuições da função para a qual se inscreveu, conforme descrição no quadro acima.

5. CADASTRO E INSCRIÇÃO

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve tomar conhecimento do disposto neste Edital e suas Etapas, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2 As inscrições serão realizadas pelo endereço eletrônico: www.campinagrandedosul.pr.gov.br, a partir das 8h do dia 11/04/2024 até as 23h59min do dia 25/04/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.3 Para participar do PSS, o candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal.

5.4 O candidato deve preencher os seguintes requisitos mínimos:

a) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;

b) estar no gozo de direitos políticos;

c) estar quite com o serviço militar;

d) comprovar escolaridade mínima exigida para a função;

e) ser apto física e psicologicamente para exercer as atribuições da função;

f) Não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal e não ter sido demitido do serviço público do Município de Campina Grande do Sul, após processo administrativo disciplinar, em ambas as situações nos 05 (cinco) anos anteriores à publicação deste Edital, salvo exceções previstas no parágrafo único do art. 168 da Lei Municipal nº. 09, de 08 de junho de 2004.

5.5 No ato da inscrição não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade e exatidão dos dados informados no endereço eletrônico de inscrição.

5.6 O processo de inscrição é composto pelo cadastro de dados e informações, escolha da função pretendida, modalidade (ampla concorrência; pessoa com deficiência; preto ou índio) e pelo cadastramento dos títulos, que deverão ser comprovados quando da convocação.

5.7 Após realizar o contido no item anterior, o candidato deverá registrar os itens a serem comprovados quando da convocação para comprovação de títulos:

a) qualificação;

b) experiência profissional; e

c) habilidades específicas.

5.7.1 A pontuação das condições do item anterior será realizada da seguinte forma:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2024 – PONTUAÇÃO DE TÍTULOS **MONITOR SOCIAL CULTURAL COM HABILIDADES EM MÚSICA E VIOLÃO**		
TÍTULOS	**PONTOS**	**PONTUAÇÃO** **MÁXIMA**
QUALIFICAÇÃO		
a) Certificado de curso de pós-graduação em nível de **Especialização**, com carga horária mínima de 360 h/a na área da função a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área da função a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	20 (limite de 01 diploma/certificado)	**50**
b) Certificado de curso superior (ou a ele equiparado) na área da função a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso na área da função a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	20 (limite de 01 diploma/certificado)	
c) Certificado de curso tecnólogo (ou a ele equiparado) na área da função a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso na área da função a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	10 (limite de 01 diploma/certificado)	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
a) Tempo de serviço no setor público, na área da função	10 pontos cada 02 anos (limitado a 04 anos)	**30**
b) Tempo de serviço no setor privado, na área da função	05 pontos cada 02 anos (limitado a 04 anos)	
HABILIDADES ESPECIFICAS		
a) Certificado de Curso de Extensão na área da função a que concorre, com carga horária mínima de 30 horas, e/ou segunda pós-graduação.	05 pontos cada certificado (limitado a 04 certificados)	**20**
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**100**

5.8 Os itens selecionados e registrados pelo candidato gerarão a nota do PSS, a qual classificará, provisoriamente, o candidato em ordem decrescente de pontuação.

5.9 Os dados serão salvos e a inscrição será efetivada desde que não ocorra qualquer interrupção antes da finalização do procedimento, que se encerra com a mensagem: “Sua inscrição foi efetuada com sucesso!” e com a impressão do respectivo comprovante de inscrição.

5.10 Após a conclusão da inscrição, não será possível incluir ou alterar informações na inscrição realizada.

5.11 O candidato é responsável pelas informações constantes no cadastro e na inscrição, e deverá arcar com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.

5.12 Não será cobrada taxa de inscrição.

5.13 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência e concordância quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados, tais como aqueles relativos à pontuação, a ser pessoa preta/índia ou pessoa com deficiência, dentre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao presente PSS. Não serão consideradas reclamações posteriores e os candidatos devem ficar cientes de que tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca.

6. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

6.1 Considerando a Lei nº. 7.853/89 e o Decreto nº. 3.298/99, alterado pelo Decreto n° 5.296/2004, e da Lei nº. 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº. 8.368/14, e da Lei Municipal nº. 22/2006, ficam reservados aos candidatos com deficiência física o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas disponibilizadas, bem como daquelas que venham a surgir, conforme a necessidade dos Estabelecimentos Públicos durante a vigência e validade deste processo seletivo, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) do total de vagas.

6.1.1 Para a contratação é necessário que as atribuições da função sejam compatíveis com a sua deficiência. Quando a aplicação do percentual resultar em número fracionado, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

6.2 Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme Lei Federal nº. 13.146/2015 e Leis Estaduais nº. 16.945/2011 e nº. 18.419/2015.

6.3 Para fazer jus à reserva de vagas aqui tratada, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a função com a opção Pessoa com Deficiência (PcD).

6.4 O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

6.5 No ato da inscrição, o candidato com deficiência declara que está ciente das atribuições da função para a qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-la e alegar incompatibilidade com as funções, ficará sujeito ao encerramento do contrato, após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.6 O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá apresentar, às suas expensas, laudo médico (modelo Anexo III), original ou cópia autenticada, emitido nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia do período de inscrição, por especialista da área, atestando a deficiência e a compatibilidade com as atribuições da função pretendida, devendo, para tanto, constar, de forma expressa:

a) espécie e grau ou nível da deficiência;

b) código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;

c) limitações funcionais;

d) função para a qual é candidato;

e) se existe ou não compatibilidade com as atribuições da função pretendida;

f) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina – CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo;

g) laudo médico, que deve ser legível, sob pena de não ser considerado.

6.7 No ato da convocação, o laudo que trata o item anterior deverá ser analisado e ratificado por profissional médico do Município de Campina Grande do Sul, obedecendo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.8 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

6.9 Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato com deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função, caracterizada ou não pela legislação vigente.

6.10 Será excluído da lista de classificação de pessoa com deficiência, e concorrerá exclusivamente à vaga de ampla concorrência, o candidato que apresentar laudo médico em desacordo com os critérios especificados neste edital ou apresentar laudo médico que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente.

6.11 O candidato inscrito como pessoa com deficiência que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e também na listagem de ampla concorrência.

7. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS PRETOS E ÍNDIOS

7.1 Conforme previsto na Lei Municipal nº. 381/2015, serão reservados 20% (vinte por cento) das vagas dos cargos deste Edital, durante a validade do Processo Seletivo, aos candidatos pretos e índios.

7.1.1 A reserva de vagas será aplicada quando o número de vagas oferecidas no Processo Seletivo for igual ou superior a 03 (três).

7.1.2 Nos casos em que a aplicação do percentual resultar em número fracionado, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

7.2 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata este item, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a função com a opção preto ou índio.

a) Considera-se pessoa preta o candidato que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda e outros traços fenotípicos que o identifiquem como pertencente ao grupo racial preto;

b) Considera-se índio o candidato que detenha as características firmadas pelo artigo 3º da Lei Federal nº. 6.001/73 (Estatuto do Índio), que são aqueles indivíduos de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional.

c) Para a validação da autodeclaração não será considerada a ascendência.

7.3 O candidato inscrito como pessoa preta ou índia participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

7.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do formulário eletrônico para concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas ou índias.

7.5 O candidato inscrito como pessoa preta ou índia deverá apresentar autodeclaração nos termos do modelo do Anexo II, que não se reveste de caráter absoluto, sendo necessária a averiguação da veracidade pela Comissão Averiguadora específica para este fim. Para a realização dessa

averiguação, que deverá ocorrer na data de 10/05/2024, das 9h00 às 12h00min nas dependências da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, a Comissão deverá CONSIDERAR:

a) tão somente os critérios fenotípicos do candidato, a exemplo da cor da pele, tipo de cabelo, formato do nariz e boca e cor da gengiva;

b) a resolução nº 170/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público;

c) a orientação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos do Ministério Público do Paraná, com relação aos passos essenciais para a formulação de editais com vagas étnicos raciais, de forma a dar cumprimento a Lei Estadual nº 14.274/2003 e a Recomendação nº 41/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público em especial o item que orienta a banca verificadora da autodeclaração.

7.5.1 No dia e horário informado no item anterior deverão comparecer todos os inscritos nesta modalidade, independentemente de convocação.

7.5.2 O procedimento de averiguação deverá ser filmado para garantia da fase recursal. O candidato que não concordar com a filmagem será automaticamente excluído da lista de cotas e participará apenas da ampla concorrência.

7.5.3 Do parecer da Comissão Organizadora e Examinadora, cujo resultado será informado ao candidato no mesmo dia da averiguação, caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação da classificação provisória, que deverá ser realizada por escrito, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital, devendo ser enviado, preferencialmente, para o e-mail **pss@pmcgs.pr.gov.b**r, a partir das 8h do dia 14/05/2024 até as 23h59min do dia 17/05/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF. Na impossibilidade de acesso à internet, o candidato poderá protocolar na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul (Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro, Campina Grande do Sul, Estado do Paraná), nos dias 14/05/2024 à 17/05/2024, das 8h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, observado o horário oficial de Brasília/DF, cujo expediente administrativo contará com equipe à disposição para este atendimento, qual, também, poderá ser agendado através dos telefones (41) 3162-7040 ou (41) 3162-7041.

7.6. Na hipótese de declaração falsa, o candidato será eliminado da respectiva lista de classificação, e, se houver sido contratado, ficará sujeito ao encerramento do contrato após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.6.1 O não comparecimento do candidato na fase de averiguação ou na hipótese de eliminação da lista de classificação específica de pretos ou índios, antes da efetivação da contratação, o candidato permanecerá concorrendo na lista de concorrência ampla.

7.7 O candidato que no ato da inscrição não escolher a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas pretas ou índias deixará de concorrer a essas vagas e não poderá fazê-lo posteriormente.

7.8 O candidato inscrito como pessoa preta ou índia que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e também na listagem de ampla concorrência.

8. DO RESULTADO

8.1 Na data de 26/04/2024 será publicada a relação preliminar de inscritos, qual norteará a realização da comprovação de títulos. Desta relação preliminar, cabe recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis – 29/04/2024 e 30/04/2024, e a relação final de inscritos será publicada na data de 02/05/2024, no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/) e no endereço eletrônico: www.campinagrandedosul.pr.gov.br.

8.2 A nota final do candidato classificado será o somatório dos pontos obtidos nos itens de Qualificação, Experiência Profissional e Habilidades Específicas, registrados pelo candidato na inscrição, conforme Tabela de Pontuação de Títulos constante neste Edital.

8.3 Os candidatos serão classificados automaticamente por ordem decrescente de pontuação.

8.4 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, será aplicado como critérios de desempate, a seguinte ordem de prioridade:

a) maior pontuação no item de experiência profissional;

b) mais idoso.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO

9.1 A apresentação dos títulos obedecerá a relação final de inscritos e ocorrerá entre os dias 03/05/2024 à 08/05/2024. Para tanto, o candidato deverá encaminhar, preferencialmente, os documentos comprobatórios para o e-mail pss@pmcgs.pr.gov.br. A autenticidade dos documentos será aferida no ato de chamamento, quando o candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para entrega de demais documentos, previstos no item 13 deste Edital.

9.1.1 Quando da apresentação dos documentos previstos no item 13, o candidato deverá apresentar os documentos originais que comprovam os títulos ao responsável do Setor de Recursos Humanos. Caso não seja possível confirmar a autenticidade dos documentos apresentados, o candidato será imediatamente excluído do certame.

9.2 Na impossibilidade de apresentação de documentos via e-mail, o candidato poderá protocolar, nos dias 03/05/2024 à 08/05/2024, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul (Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro, Campina Grande do Sul, Estado do Paraná), das 8h30min até as 12 h e das 13h30min até as 17h00min, cujo expediente administrativo contará com equipe à disposição para este atendimento, qual, também, poderá ser agendado através do telefone (41) 3162-7040 ou (41) 3162-7041, envelope devidamente lacrado, direcionado à Comissão Organizadora e Examinadora, com os documentos hábeis a comprovar a qualificação preenchida no ato da inscrição.

9.3 A comissão receberá os envelopes e os títulos apresentados via e-mail, e realizará a conferência documental, mediante gravação, na data de 09/05/2024.

9.4 DOS DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

9.4.1 Cópia autenticada dos **títulos de qualificação** constantes no comprovante de inscrição;

9.4.2 Comprovação dos títulos de experiência profissional constantes no comprovante de inscrição, que poderão ocorrer da seguinte forma:

a) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) Declaração, certidão, portaria, contrato de trabalho ou dossiê histórico funcional, emitido por instituição pública, com carimbo do CNPJ, assinatura e carimbo do responsável pelo setor de pessoal.

9.4.3 Cópia autenticada dos títulos de cursos de extensão constantes no comprovante de inscrição, ou cópia simples com o devido código de verificação/validação.

10. CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

10.1 A classificação provisória será publicada no dia 13/05/2024, no endereço eletrônico www.campinagrandedosul.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), após a realização da comprovação de títulos e da aferição da autodeclaração de pretos/índios, da qual caberá recurso na forma deste edital.

10.2 A publicação da classificação provisória será realizada pelo Município, em 03 (três) listas (concorrência ampla; pretos e índios e pessoas com deficiência), por ordem decrescente de pontos.

11. RECURSOS

11.1 Caberá interposição de recurso após a divulgação do resultado provisório, desde que:

a) sejam protocolados pelo candidato no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, no endereço Praça Bento Munhoz da Rocha Neto nº. 30, Centro, Campina Grande do Sul, entre os dias 14/05/2024 à 17/05/2024, das 8h30min até as 12h00 e das 13h30min até as 17h00, ou ainda, enviada pelo e-mail **pss@pmcgs.pr.gov.br**, no mesmo período e horário.

b) sejam apresentados em um único formulário, conforme modelo constante neste Edital (anexo IV), devendo conter a totalidade de questionamentos;

c) sejam devidamente fundamentados com a indicação expressa do item do Edital que entenda não ter sido atendido, justificando-o.

11.2 Serão indeferidos os recursos que:

a) não estiverem devidamente fundamentados;

b) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

c) forem apresentados fora do prazo estabelecido.

11.3 Não serão apreciados recursos que apresentem argumentação baseada em erro do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição e/ou que apresentem questionamentos sobre outros candidatos.

11.4 O candidato será cientificado da decisão acerca do seu recurso.

11.5 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora e Examinadora do PSS, cuja decisão é soberana e irrecorrível, portanto, não caberá pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

12. CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1 Após a análise conclusiva dos recursos, o resultado será homologado e publicado no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/) e no endereço eletrônico www.campinagrandedosul.pr.gov.br, na data de 20/05/2024.

12.2 A publicação da classificação final será realizada pelo Município em 03 (três) listas para cada função (concorrência ampla; pretos e índios e pessoas com deficiência), por ordem decrescente de pontos.

12.3 Após a homologação da classificação final, os candidatos estarão aptos a serem convocados para o exame médico ocupacional e contratação.

13. DA ORDEM A SER RESPEITADA NA CONTRATAÇÃO

13.1 Para contratação, deverão ser observadas as vagas reservadas a pretos e índios e pessoas com deficiência, inclusive no chamamento do cadastro de reserva.

13.2 DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

13.2.1 O candidato, quando convocado, deverá também, apresentar os seguintes documentos (originais ou cópia autenticada):

a) documento de identidade – Podem ser apresentados os seguintes documentos, desde que contenham foto:

1 - Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;

2 - Título de Eleitor;

3 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

4 - Passaporte brasileiro (ainda que vencido);

5 - Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN;

6 - Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;

7 - Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional.

b) comprovante de residência atualizado (com prazo máximo de 30 dias);

c) cartão do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou documento oficial contendo o número do PIS/PASEP, ou ainda comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – e-social, exceto em caso de primeiro emprego quando a Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;

d) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos de idade, na data da contratação;

e) título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;

f) a contratação dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município de Campina Grande do Sul e apresentação pelo candidato dos seguintes exames médicos:

I) hemograma;

II) eletrocardiograma;

III) glicemia;

IV) avaliação psicológica.

f.1) todos os exames supracitados serão custeados pelo candidato.

f.2) o Laudo de Avaliação Psicológica poderá ser fornecido por um psicólogo ou psiquiatra atestando que o candidato está em plenas condições mentais.

f.3) o candidato convocado somente será nomeado ser for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

g) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do (s) município (s) no (s) qual (ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 05 (cinco) anos, expedida nos 06 (seis) meses anteriores à data da contratação. O candidato é responsável pelas custas da certidão, que tem prazo de expedição definido por cada cartório distribuidor.

Parágrafo Único: Para Certidão do interior do Estado do Paraná ou da Região Metropolitana de Curitiba, o candidato deverá se dirigir ao Cartório Distribuidor do Fórum Criminal do Município em que reside ou residiu; Para Certidão de outros municípios fora do Estado do Paraná, o candidato deverá se dirigir ao Fórum Criminal do referido Município;

h) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal. A emissão é solicitada online no site do Ministério da Justiça ou no site da Polícia Federal. Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido/domiciliado nos últimos 05 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal. A certidão deve ter sido emitida nos 06 (seis) meses anteriores à data da contratação;

i) declaração de Não Demissão de Serviço Público, modelo Anexo I;

j) comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) n.º 1/2015 e n.º 4/2015;

k) duas fotos 3x4.

13.2.2 Nesta fase de convocação, deverá apresentar também a Declaração Negativa de Benefício de Aposentadoria emitida nos 60 (sessenta) dias anteriores à convocação, pelo Instituto de Previdência para o qual realizou suas contribuições, se o candidato possuir a idade mínima para aposentadoria e informar tempo de serviço;

13.2.3 Deverá apresentar ainda, a autodeclaração de pessoa preta ou índia, caso tenha realizado a inscrição nessa opção;

13.2.4 Laudo médico para inscritos como Pessoa com Deficiência, nos termos descritos neste Edital.

13.3 O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Setor de Recursos Humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

13.4 A existência de antecedentes implica na eliminação do candidato, cabendo à Comissão Organizadora e Examinadora do PSS a análise das certidões, bem como a decisão final conforme o caso.

13.5 A Comissão do PSS poderá solicitar, a qualquer tempo, durante o prazo de validade do certame, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

13.6 O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos do Município de Campina Grande do Sul – PR, no prazo estipulado no Edital de Chamamento, munido dos documentos necessários.

13.7 Os candidatos serão lotados na Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura e poderão ser designados para atuar em qualquer das unidades em que serão realizadas as oficinas, considerando o caráter itinerante dos atendimentos em toda a extensão territorial do Município de Campina Grande do Sul, tanto da área urbana quanto na área rural.

14. EXCLUSÃO DO CANDIDATO

14.1 O candidato será excluído deste Processo Seletivo Simplificado na ocorrência de qualquer das hipóteses descritas nos itens abaixo:

a) tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de processo administrativo disciplinar, nos termos da Lei Municipal nº. 93/2009, nos últimos 05 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da publicação deste Edital, excetuados os casos em que a sindicância tenha constatado contratação/admissão indevida por parte da administração;

b) tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da publicação deste Edital, com exceção dos casos previstos no artigo 168 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

c) tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos, excetuando-se os casos permitidos pelo art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

d) seja servidor público vinculado à Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como, empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, conforme previsto no artigo 9º da Lei Municipal nº. 93/2009;

e) esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;

f) tiver comprovada ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata;

g) apresente laudo médico atestando deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função.

14.2 Caso seja constatado que o candidato tenha incorrido em qualquer das hipóteses acima após sua contratação, estará sujeito à rescisão contratual, assegurado o contraditório e a ampla defesa, mediante processo administrativo.

14.3 O candidato será excluído da respectiva lista de classificação, na ocorrência de qualquer das hipóteses descritas nos itens abaixo:

a) não comprove a escolaridade mínima exigida neste edital;

b) ainda que comprovada a escolaridade mínima exigida, conste em seu comprovante de inscrição escolaridade que gere pontuação maior que a efetivamente comprovada;

c) se inscrito na lista de classificação PcD, não apresente laudo médico ou apresente em desacordo com o estabelecido neste Edital ou que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente;

14.4 Caso seja constatado que o candidato tenha incorrido em qualquer das infrações aqui descritas somente após sua contratação, estará sujeito à rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante processo administrativo.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhe diz respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul/PR, no endereço eletrônico www.campinagrandedosul.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/).

15.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital, no endereço eletrônico www.campinagrandedosul.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/).

15.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste PSS e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

15.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

15.4 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do PSS, são de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

15.5 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

15.6 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do processo seletivo, com exceção a fase de aferição dos candidatos que se autodeclararam pretos/índios, os quais passarão a concorrer na lista de ampla concorrência.

15.7 A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul/PR não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;

b) endereço residencial desatualizado;

c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;

d) outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

15.8 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

15.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída através da Portaria nº. 321/2024.

15.10 O candidato após ser contratado não será atendido caso solicite afastamento de função, readaptação de função ou alegue incompatibilidade com as atribuições da função para a qual foi contratado e, se portador de deficiência, não será atendido caso solicite amparo especial ou intervenção de terceiros para auxiliá-lo no exercício das atribuições inerentes à função a ser exercida, com as quais não poderá alegar incompatibilidade.

15.11 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá validade de 01 (um) ano contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

Campina Grande do Sul, 04 de abril de 2024.

LUCINÉIA APARECIDA FERNANDES	
Presidente da Comissão	
ARLETE DO ROCIO PEREIRA DOS SANTOS	***CLAUDIA GOMES DE LIZ***
Membro da Comissão	Membro da Comissão
SANDRO LUÍS DA SILVA MACHADO	***SILMARA TAYS ANDRADE GONÇALVES DOS SANTOS***
Membro da Comissão	Membro da Comissão
MARIA GUADALUPE STRAPASSON	***SANDRA MARA SQUIDINO MARTINS***
Membro da Comissão	Membro da Comissão

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____, abaixo assinado(a), _____nacionalidade, _____ (estado civil), portador(a) de RG n.º _____ SSP/___ e CPF n.º _____, declaro para o fim específico de contratação pelo Processo Seletivo Simplificado, que não fui demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 05 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação a que se refere o presente Edital, e que não perdi o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento, e também não me enquadro nas situações descritas no artigo 168 da Lei Municipal nº. 09/2004. A não veracidade da declaração prestada é considerada como crime de falsidade ideológica, sujeitando-me às penas na lei.

_____ - PR, ____ de _____ de 20___.

ASSINATURA:_____

RG:_____

*Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA OU ÍNDIA

Eu,_____, abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em___/___/_____, no município de _____, UF___, filho(a) de _____e de _____, Estado Civil_____, residente_____, município de _____, RG n.º_____, UF____ expedida em ___/___/_____, órgão expedidor _____, e de CPF n.º_____ CONVOCADO(A) pela lista de pessoa preta (preta ou parda) ou índia para comprovação de títulos pelo Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa ( ) preta ( ) parda com característica fenotípicas negroides ou índias (...). Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____ - PR, ____ de _____ de 20___.

ASSINATURA:_____

*Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO III

LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LAUDO MÉDICO

Nome:_____

RG: _____UF:_____ CPF:_____ Data de Nascimento: ____/_____/_____

Sexo: _____

A - Tipo da Deficiência:

B – Código CID:

C – Limitações Funcionais:

D – Função pretendida: ( ) Monitor _____.

E - PARECER DO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:

De acordo com a função pretendida, declaro que a deficiência do candidato é:

( ) COMPATÍVEL para exercer a função de _____.

( ) INCOMPATÍVEL para exercer a função de _____.

_____

Médico Examinador

Assinatura e Carimbo/CRM

_____

Assinatura do candidato

Local: _____ Data: ___/___/_____.

*Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL – PR	
	Nº DE INSCRIÇÃO
( ) IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	
( ) RECURSO DAS INSCRIÇÕES	
( ) RECURSO A AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS E ÍNDIOS	

( ) RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	
NOME COMPLETO	
(nome completo do candidato em letra de forma)	
Documento identidade UF DDD Telefone	

CANDIDATO A FUNÇÃO DE:_____

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:

_____

_____- PR, _____ DE _____ DE 20___.

(Cidade/Estado) (Data)

_____

Assinatura do Candidato

Obs: 1) use este formulário para cada questão. Fundamente seu recurso com cópia de bibliografia (citar obra, autor, editora, ano, página)

CHS: Carga Horária Semanal;

AC: Ampla Concorrência;

PI: Pretos e Índios;

PCD: Pessoa Com Deficiência.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:EF4853FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO 068/2023

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR R$	DATA ASSINATURA
Pregão Eletrônico nº 05/2023	068/2023	1º	- Prorrogação por 12 (doze) meses o prazo vigência, passando a encerrar em 03/04/2025	J.V.S COMERCIAL CNPJ 28.039.420/0001-09	48.300,00	03/04/2024

Publicado por:
Eduardo do Rocio Thimotheo
Código Identificador:A720B843

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 429/2024 DATA: 04/04/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024 no valor de R$ 1.183.840,74 (um milhão, cento e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.757 de 03 de abril de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.183.840,74 (um milhão, cento e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
13	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
13.003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ENGENHARIA	
15.451.0003.2062	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ENGENHARIA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4540	00000-Recursos Ordinários (Livre)	183.840,74
4546	00901-CONVÊNIO SECID Nº 131/2024 (PAV. VIAS URBANAS - JARDIM FARAH II)	1.000.000,00
	SUBTOTAL	**1.183.840,74**
	TOTAL	**1.183.840,74**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de :

I - Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	**Descrição**	**Valor**
00000	Recursos Ordinários (Livre)	183.840,74
	TOTAL	**183.840,74**

II - Excesso de Arrecadação;

Conta de receita		
Receita	**Descrição**	**Valor**
2.4.2.2.99.0.1.11	CONVÊNIO SECID Nº 131/2024 (PAV. VIAS URBANAS - JARDIM FARAH II) - 901	1.000.000,00
	TOTAL	**1.000.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), 04 de abril de 2024.

ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:79D5889F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 431/2024 DATA: 04/04/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024 no valor de R$ 119.662,70 (cento e dezenove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.742 de 19 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 119.662,70 (cento e dezenove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
70	00000-Recursos Ordinários (Livre)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.002	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS	
04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
650	00000-Recursos Ordinários (Livre)	16.000,00
	SUBTOTAL	16.000,00
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTABILIDADE	
04.123.0002.2010	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADM. E CONTABILIDADE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
810	00000-Recursos Ordinários (Livre)	4.584,47
	SUBTOTAL	4.584,47
07	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002	DEPARTAMENTO ESPORTIVO E RECREATIVO	
27.812.0006.2022	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ESPORTIVO E RECREATIVO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1790	00000-Recursos Ordinários (Livre)	15.000,00
07.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0006.2023	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1960	00000-Recursos Ordinários (Livre)	5.722,30
1965	00882-EMENDA INDIV. ESPECIAL Nº 202337020014 (INSTRUMENTOS MUSICAIS)	932,43
	SUBTOTAL	21.654,73
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL (FMAS)	
08.244.0006.2042	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3145	00883-EMENDA INDIV. ESPECIAL Nº 202337020014 (QUADRA ESPORTIVA - CRAS/CREAS)	1.143,52
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3150	00000-Recursos Ordinários (Livre)	35.266,62
3155	00877-Emenda Bancada SIGTV 410442820230001 GND4 (SCFV e CRAS)	1.597,83
	SUBTOTAL	38.007,97
13	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
13.003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ENGENHARIA	
15.451.0003.2062	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ENGENHARIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4550	00000-Recursos Ordinários (Livre)	19.415,53
	SUBTOTAL	19.415,53
	TOTAL	**119.662,70**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de :

I - Anulação de Dotação;

Anulação		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.003	PROCURADORIA GERAL	
03.092.0002.2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
280	00000-Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADM., PROJETOS E INFORMAÇÃO	
04.121.0002.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADM., PROJ. E INFORMAÇÃO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
380	00000-Recursos Ordinários (Livre)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
07	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002	DEPARTAMENTO ESPORTIVO E RECREATIVO	
27.812.0006.2022	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ESPORTIVO E RECREATIVO	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1750	00000-Recursos Ordinários (Livre)	36.722,30
	SUBTOTAL	36.722,30
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0006.2039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2910	00000-Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS	
08.244.0006.2040	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2960	00000-Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00
09.003	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL (FMAS)	
08.244.0006.2042	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3140	00000-Recursos Ordinários (Livre)	19.066,62
08.244.0006.2041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3020	00000-Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00
09.004	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL (FMDCA)	
08.243.0006.2047	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3370	00000-Recursos Ordinários (Livre)	1.200,00
	SUBTOTAL	35.266,62
13	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
13.003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ENGENHARIA	
15.451.0003.2062	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ENGENHARIA	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
4520	00000-Recursos Ordinários (Livre)	14.000,00
	SUBTOTAL	14.000,00
	TOTAL	**115.988,92**

II - Excesso de Arrecadação;

Conta de receita		
Receita	**Descrição**	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.77	REMUNERAÇÃO DB - SIGTV 410442820230001 GND4 - 877	1.597,83
1.3.2.1.01.0.1.80	REMUNERAÇÃO DB - TRANSF ESPECIAIS - INSTRUMENTOS MUSICAIS - 882	932,43
1.3.2.1.01.0.1.81	REMUNERAÇÃO DB - TRANSF ESPECIAIS - QUADRA ESPORTIVA CRAS/CREAS - 883	1.143,52
	TOTAL	**3.673,78**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), 04 de abril de 2024.

ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:7801509E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 010/2024 - PARTE 2 DE 14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:51 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.

Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 26 - Amiodarona	
Amiodarona Dosagem: 200 Mg	
Quantidade: 15000	Valor estimado: R$ 0,4500
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83, melhor lance: R$ 0,3160	

Propostas do Item 26

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4965	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDLEY		
Modelo/versão: CX C/30		
Valor proposta: R$ 0,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,3934	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: AMIORON		
Valor proposta: R$ 1,5172	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,5700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB BR0267510 CX C/ 500		
Modelo/versão: AMIORON 1542300020042		
Valor proposta: R$ 0,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4699	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: 154230002		
Valor proposta: R$ 0,9348	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: 15000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,5400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB AMIORON 200MG		
Modelo/versão: CX C/50BL X 10CP		
Valor proposta: R$ 0,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,5125	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 1,0250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,3700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: RANBAXY		
Modelo/versão: GENERICO 1235201890055		
Valor proposta: R$ 0,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB-35449-0267510		
Modelo/versão: AMIORON-R 1542300020042		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,4797	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: AMIORON		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4420	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 0,4420	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,3691	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Geolab		
Modelo/versão: Amioron		
Valor proposta: R$ 0,5027	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
36.936.957/0001-91 - JLO HOSPITALAR MATERIAL MEDICO E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 0,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ZYDUS		
Modelo/versão: AMIODARONA (GEN) 200MG CPR		
Valor proposta: R$ 0,8100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
45.517.600/0001-60 - MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: amioron		
Valor proposta: R$ 0,4100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3730	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 1,4021	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,3974	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB 1542300020042		
Modelo/versão: GEOLAB 1542300020042		
Valor proposta: R$ 1,4021	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
05.912.018/0001-83 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	R$ 0,3160	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENERICO/RANBAXY		
Modelo/versão: GENERICO/RANBAXY		
Valor proposta: R$ 1,0661	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,3330	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: AMIORON		
Valor proposta: R$ 0,3330	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: AMIORON CX 500		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: AMIORON		
Valor proposta: R$ 0,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,7600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,7700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDLEY		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 2,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4580	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 0,5280	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		

Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 1,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Lances do Item 26		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:42:20	40.274.237/0001-85	R$ 0,5000
08/03/2024 08:42:20	94.389.400/0001-84	R$ 0,3730
08/03/2024 08:42:22	32.364.822/0001-48	R$ 0,7900
08/03/2024 08:42:22	40.420.219/0001-64	R$ 0,7700

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:42:23	00.656.468/0001-39	R$ 0,4915
08/03/2024 08:42:23	01.328.535/0001-59	R$ 0,4914
08/03/2024 08:42:23	12.889.035/0001-02	R$ 0,3729
08/03/2024 08:42:25	00.802.002/0001-02	R$ 0,4059
08/03/2024 08:42:29	07.752.236/0001-23	R$ 0,4058
08/03/2024 08:42:31	32.364.822/0001-48	R$ 0,7600
08/03/2024 08:42:32	00.802.002/0001-02	R$ 0,4017
08/03/2024 08:42:32	00.656.468/0001-39	R$ 0,4813
08/03/2024 08:42:33	46.709.597/0001-49	R$ 0,4700
08/03/2024 08:42:33	01.328.535/0001-59	R$ 0,4699
08/03/2024 08:42:35	07.752.236/0001-23	R$ 0,4016
08/03/2024 08:42:41	00.656.468/0001-39	R$ 0,4600
08/03/2024 08:42:42	00.802.002/0001-02	R$ 0,3975
08/03/2024 08:42:44	07.752.236/0001-23	R$ 0,3974
08/03/2024 08:42:52	00.802.002/0001-02	R$ 0,3934
08/03/2024 08:43:18	05.912.018/0001-83	R$ 0,3160 *
08/03/2024 08:44:08	09.315.996/0001-07	R$ 0,5125
08/03/2024 08:44:11	12.014.370/0001-67	R$ 0,4965
08/03/2024 08:44:50	05.912.018/0001-83	R$ 0,3160
08/03/2024 08:45:21	43.025.186/0001-46	R$ 0,4580
08/03/2024 08:45:31	76.386.283/0001-13	R$ 0,3800
08/03/2024 08:46:03	02.520.829/0001-40	R$ 0,3700
08/03/2024 08:46:08	12.889.035/0001-02	R$ 0,3691
08/03/2024 08:50:29	27.806.274/0001-29	R$ 0,5600
08/03/2024 08:50:46	25.279.552/0001-01	R$ 0,4797
08/03/2024 08:50:46	29.043.834/0001-66	R$ 0,4900
(lances com * foram excluídos)		
Mensagens do chat do Item 26		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:42:18	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:43:32	O lance no valor de R$ 0,3160 do item 26 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	08/03/2024 08:52:47	O item 26 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 08:55:55	O item 26 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 15:57:10	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:07:10.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 16:44:12	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 16:54:12.
Eventos do Item 26		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:51:08	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,3160.	
15/03/2024 10:51:10	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:07:10	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 16:54:12	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:51 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!

Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 27 - Amiodarona	
Amiodarona Dosagem: 50mg/Ml , Indicação: Injetável	
Quantidade: 150	Valor estimado: R$ 2,3189
Unidade de fornecimento: Ampola 3,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.201.054/0001-71, melhor lance: R$ 1,4500	

Propostas do Item 27		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 3,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR / GENERICO		
Modelo/versão: 1134301220022		
Valor proposta: R$ 3,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 5,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 6,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,8570	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: 113430122		
Valor proposta: R$ 5,6580	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: 150.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,7600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 13,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 3,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR AMIODARONA 50MG/ML		
Modelo/versão: CX C/100AP X 3ML IV GENERICO		
Valor proposta: R$ 3,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 2,7675	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 4,9400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 4,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL,		
Valor proposta: R$ 6,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 2,6213	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 3,4423	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
27.201.054/0001-71 - MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,4500	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR - AMIODARONA		
Valor proposta: R$ 1,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 4,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FRESENIUS		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 2,6212	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 2,8571	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,0187	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FRESENIUS		
Modelo/versão: GENERICO CX 50		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,0055	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 5,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 27		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:42:23	94.389.400/0001-84	R$ 2,6213
08/03/2024 08:42:24	01.328.535/0001-59	R$ 2,8570
08/03/2024 08:42:24	00.656.468/0001-39	R$ 3,1940
08/03/2024 08:42:25	40.274.237/0001-85	R$ 3,9400
08/03/2024 08:43:12	17.676.642/0001-08	R$ 4,3000
08/03/2024 08:45:06	29.426.310/0001-54	R$ 5,1200
08/03/2024 08:50:28	27.806.274/0001-29	R$ 3,1800
08/03/2024 08:50:34	00.656.468/0001-39	R$ 3,1620
08/03/2024 08:50:35	27.806.274/0001-29	R$ 3,1482
08/03/2024 08:50:40	00.656.468/0001-39	R$ 3,1303
08/03/2024 08:50:44	27.806.274/0001-29	R$ 3,1167
08/03/2024 08:50:49	00.656.468/0001-39	R$ 3,0989
08/03/2024 08:50:51	27.806.274/0001-29	R$ 3,0800
08/03/2024 08:50:56	00.656.468/0001-39	R$ 3,0679
08/03/2024 08:51:00	27.806.274/0001-29	R$ 3,0492
08/03/2024 08:51:07	00.656.468/0001-39	R$ 3,0359
08/03/2024 08:51:12	27.806.274/0001-29	R$ 3,0187
08/03/2024 08:51:17	00.656.468/0001-39	R$ 3,0055
08/03/2024 08:51:34	25.279.552/0001-01	R$ 2,7675
08/03/2024 08:51:34	02.816.696/0001-54	R$ 2,6212
08/03/2024 08:51:52	23.228.076/0001-74	R$ 2,7600
Mensagens do chat do Item 27		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:42:21	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:53:53	O item 27 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 08:55:57	O item 27 está encerrado.
Sistema para o	08/03/2024 15:52:02	Sr. Fornecedor MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.201.054/0001-

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
participante 27.201.054/0001-71	08/03/2024 15:52:02	71, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 17:51:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 27.201.054/0001-71	08/03/2024 16:14:20	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:14:20 de 08/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.201.054/0001-71.
Sistema	11/03/2024 14:07:48	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 14:17:48.
Sistema para o participante 27.201.054/0001-71	14/03/2024 11:35:12	Sr. Fornecedor MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.201.054/0001- 71, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 14:35:00 do dia 14/03/2024. Justificativa: Solicito licença sanitária, AFE, declaração unificada, cnd estadual, municipal e falência, sob pena de inabilitação .
pelo participante 27.201.054/0001-71	14/03/2024 12:14:19	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:14:19 de 14/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.201.054/0001-71.
Sistema para o participante 27.201.054/0001-71	14/03/2024 13:25:19	Onde estão os demais documentos solicitados? CND de Falência, CND Estadual e MUnicipal?
Sistema para o participante 27.201.054/0001-71	14/03/2024 13:26:17	Sr. Fornecedor MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.201.054/0001- 71, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 14:35:00 do dia 14/03/2024. Justificativa: Favor anexar CND de falência, Municipal e Estadual, sob pena de inabilitação e aplicação de outras penalidades cabíveis.
pelo participante 27.201.054/0001-71	14/03/2024 13:59:09	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:59:09 de 14/03/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.201.054/0001-71.
Sistema para o participante 27.201.054/0001-71	14/03/2024 14:08:05	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados pelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveis para acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jdon, e após término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município: www.candoi.pr.gov.br/licitacao.
Sistema	14/03/2024 14:08:10	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 14:18:10.
Eventos do Item 27		
Data/Hora	**Descrição**	
08/03/2024 15:52:02	Fornecedor MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.201.054/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:51:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.	
08/03/2024 16:14:20	Fornecedor MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.201.054/0001-71 finalizou o envio de anexo.	
14/03/2024 11:35:12	Fornecedor MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.201.054/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/03/2024 14:35:00. Motivo: Solicito licença sanitária, AFE, declaração unificada, cnd estadual, municipal e falência, sob pena de inabilitação .	
14/03/2024 12:14:19	Fornecedor MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.201.054/0001-71 finalizou o envio de anexo.	
14/03/2024 13:26:17	Fornecedor MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.201.054/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/03/2024 14:35:00. Motivo: Favor anexar CND de falência, Municipal e Estadual, sob pena de inabilitação e aplicação de outras penalidades cabíveis.	
14/03/2024 13:59:09	Fornecedor MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.201.054/0001-71 finalizou o envio de anexo.	
15/03/2024 10:51:08	Fornecedor MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.201.054/0001-71 teve a proposta adjudicada,	

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:51:08	melhor lance: R$ 1,4500.
15/03/2024 10:51:10	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	

Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 14:17:48
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 14:18:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:51 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.

Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 28 - Amissulprida	
Amissulprida Concentração: 50 M	
Quantidade: 2000	Valor estimado: R$ 2,9373
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 28		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6,3900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: sanofi		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6,3200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SANOFI		
Modelo/versão: SANOFI		
Valor proposta: R$ 25,1016	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
04.355.394/0001-51 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 4,9920	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SANOFI		
Modelo/versão: SOCIAN / RMS 1832603190019		
Valor proposta: R$ 4,9920	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6,4000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SANOFI		
Modelo/versão: SANOFI		
Valor proposta: R$ 7,3520	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
Lances do Item 28		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:45:53	43.025.186/0001-46	R$ 6,4000
08/03/2024 08:50:49	29.043.834/0001-66	R$ 6,3900
08/03/2024 08:51:09	23.228.076/0001-74	R$ 6,3200
Mensagens do chat do Item 28		

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:42:29	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:53:10	O item 28 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 08:56:23	A etapa aberta do item 28 foi reiniciada. Justificativa: As propostas estão superiores ao valor estimado. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:06:24	O item 28 está encerrado.
Sistema para o participante 04.355.394/0001-51	08/03/2024 14:38:30	Sr. Fornecedor PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 04.355.394/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 28. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 04.355.394/0001-51	08/03/2024 15:01:36	Infelizmente não consigo redução para este item.
pelo participante 04.355.394/0001-51	08/03/2024 15:01:40	O item 28 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 04.355.394/0001-51. A negociação do item 28 foi recusada pelo fornecedor PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 04.355.394/0001- 51, mantendo R$ 4,9920.
Sistema para o participante 04.355.394/0001-51	08/03/2024 15:48:04	Sr. Fornecedor PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 04.355.394/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 17:48:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conforme modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 04.355.394/0001-51	08/03/2024 15:59:55	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:59:55 de 08/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 04.355.394/0001-51.
Sistema	11/03/2024 10:12:58	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 10:22:58.

Eventos do Item 28	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:48:04	Fornecedor PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 04.355.394/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:48:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conforme modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
08/03/2024 15:59:55	Fornecedor PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 04.355.394/0001-51 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:51:10	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 10:22:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:51 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)

Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 29 - Amitriptilina cloridrato	
Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 25 M	
Quantidade: 50000	Valor estimado: R$ 0,0503
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,0380	

Propostas do Item 29		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,1100	-
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,1158	-
Marca/Fabricante: TEUTO(F)		
Modelo/versão: TEUTO (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,4053	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0420	-
Marca/Fabricante: BRAINFARMA BR0267512 CX C 200		
Modelo/versão: GENERICO 1558400670029		
Valor proposta: R$ 0,0420	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0419	-
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: 102350885		
Valor proposta: R$ 0,0836	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,3000	-
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: 50000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,8165	-
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,8165	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 0,8165	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,1200	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA AMYTRIL 25MG		
Modelo/versão: CX C/20ENV X 10CP REV		
Valor proposta: R$ 0,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0444	-

Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0444	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,0850	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/AMYTRIL 25MG COM. REV.		
Modelo/versão: 20BL. X 10 - RMS 1029802250053		
Valor proposta: R$ 0,0850	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,0630	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENERICO 1037005100040		
Valor proposta: R$ 0,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0615	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1170	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 0,1170	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,1485	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,0380	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023508850041		
Valor proposta: R$ 0,0911	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,0579	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NEO QUIMICA/BRAINFARMA S/A 1558400670029		
Modelo/versão: NEO QUIMICA/BRAINFARMA S/A 1558400670029		
Valor proposta: R$ 0,6314	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: brainfarma		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
34.772.843/0001-28 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: Genérico		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,0480	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0480	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 0,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: AMITRYL		
Valor proposta: R$ 0,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: neo quimica		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0580	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		

Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 0,0640	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRAINFARMA		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Lances do Item 29

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:43:00	20.657.155/0001-02	R$ 0,0396
08/03/2024 08:43:00	07.752.236/0001-23	R$ 0,0599
08/03/2024 08:43:02	40.420.219/0001-64	R$ 0,1500
08/03/2024 08:43:04	01.328.535/0001-59	R$ 0,0419
08/03/2024 08:43:04	00.802.002/0001-02	R$ 0,1158
08/03/2024 08:43:06	40.274.237/0001-85	R$ 0,3000
08/03/2024 08:45:56	02.520.829/0001-40	R$ 0,0630
08/03/2024 08:46:10	43.025.186/0001-46	R$ 0,0580
08/03/2024 08:46:19	07.752.236/0001-23	R$ 0,0579
08/03/2024 08:46:29	20.657.155/0001-02	R$ 0,0380
08/03/2024 08:51:00	15.439.366/0001-39	R$ 0,1485
08/03/2024 08:51:19	25.279.552/0001-01	R$ 0,0615
08/03/2024 08:51:49	29.043.834/0001-66	R$ 0,1100

Mensagens do chat do Item 29

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:42:59	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:53:50	O item 29 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 08:56:28	O item 29 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:31:33	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:41:33.
Sistema	12/03/2024 17:30:57	O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:40:57.

Eventos do Item 29

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:51:08	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0380.
15/03/2024 10:51:10	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:41:33
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:40:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:51 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às	Estarei solicitando as propostas!

	15:15:33	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 30 - Amoxicilina	
Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Concentração: 80 Mg + 11,5 Mg/Ml , Forma Farmacêutica: Pó P/	
Suspensão Oral	
Quantidade: 15000	Valor estimado: R$ 0,8328
Unidade de fornecimento: Cápsula	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 30
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 17,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: PRATI (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 75,7481	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000	
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 17,4000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256802560028		
Valor proposta: R$ 21,0000	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000	
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 20,3934	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: SANDOZ		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000	
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 3,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 3,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 19,1565	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 73,9228	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 30,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 77,6500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: CPS		
Valor proposta: R$ 232,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 08:44:03	94.389.400/0001-84	R$ 19,1565
08/03/2024 08:44:04	40.420.219/0001-64	R$ 77,6500
08/03/2024 08:44:05	00.802.002/0001-02	R$ 18,9649
08/03/2024 08:44:22	02.520.829/0001-40	R$ 18,9600
08/03/2024 08:45:02	21.484.336/0001-47	R$ 30,0000
08/03/2024 08:50:55	00.802.002/0001-02	R$ 18,0000
08/03/2024 08:52:09	02.520.829/0001-40	R$ 17,9900
08/03/2024 08:52:25	25.279.552/0001-01	R$ 20,3934
08/03/2024 08:53:05	00.802.002/0001-02	R$ 17,8000
08/03/2024 08:53:42	02.520.829/0001-40	R$ 17,7500
08/03/2024 08:55:02	00.802.002/0001-02	R$ 17,5000
08/03/2024 08:55:29	02.520.829/0001-40	R$ 17,4000

Mensagens do chat do Item 30

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 08:44:00	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:57:30	O item 30 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 08:59:15	A etapa aberta do item 30 foi reiniciada. Justificativa: As propostas estão superiores ao valor estimado. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:09:16	O item 30 está encerrado.
Sistema para o participante 16.970.999/0001-31	08/03/2024 14:38:54	Sr. Fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31, você foi convocado para negociação de valor do item 30. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 16.970.999/0001-31	08/03/2024 14:47:30	Boa tarde, gostaria de ver qual seria a composição, porque pede na descrição pó para suspensao, e na unidade está capsula. Poderia me informar?
Sistema para o participante 16.970.999/0001-31	08/03/2024 15:28:49	Sr. Fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 30. Prazo para encerrar o envio: 17:28:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
Sistema para o	08/03/2024 15:30:19	A unidade de fornecimento correto é FRASCO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 16.970.999/0001-31	08/03/2024 15:30:19	A unidade de fornecimento correto é FRASCO.
pelo participante 16.970.999/0001-31	08/03/2024 15:34:39	Sendo assim, peço a desclassificação do item pois cotamos por capsula como estava no edital. Obrigada!
Sistema para o participante 16.970.999/0001-31	08/03/2024 17:17:11	Certo, obrigado.
Sistema para o participante 16.970.999/0001-31	08/03/2024 17:17:26	O item 30 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 16.970.999/0001-31	08/03/2024 17:17:26	O item 30 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 17:17:26 de 08/03/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	08/03/2024 17:18:06	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/03/2024 17:28:06.

Eventos do Item 30

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 15:28:49	Fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:28:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor

	negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
08/03/2024 17:17:26	Convocação do fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001- 31 para envio de anexos cancelada automaticamente.
15/03/2024 10:51:10	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	08/03/2024 17:28:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:51 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.

	17:18:28	
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 31 - Amoxicilina	
Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Concentração: 25 Mg/Ml + 6,25 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral	
Quantidade: 400	Valor estimado: R$ 28,6152
Unidade de fornecimento: Frasco 75,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R$ 22,7499	

Propostas do Item 31		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 33,0000	-
Marca/Fabricante: EMS / GENERICO		
Modelo/versão: 1023505280080		
Valor proposta: R$ 42,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:400
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 39,6000	-
Marca/Fabricante: E.M.S(F)		
Modelo/versão: EMS (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 50,8889	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:400
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 24,2679	-
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: SANDOZ		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:400
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,2600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 0,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:400
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 22,7500	-
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: RA 1023505280080		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:400
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:400

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 22,7499	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA		

Modelo/versão: AMOXICILINA + CLAVULANAT		
Valor proposta: R$ 54,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 32,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 45,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: SANDOZ		
Valor proposta: R$ 45,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 31

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:44:05	00.802.002/0001-02	R$ 39,6000
08/03/2024 08:44:22	10.749.758/0001-80	R$ 33,0000
08/03/2024 08:45:50	28.093.678/0001-85	R$ 32,5000
08/03/2024 08:46:53	81.706.251/0001-98	R$ 28,5000
08/03/2024 08:48:05	28.093.678/0001-85	R$ 28,0000
08/03/2024 08:48:39	17.263.792/0001-90	R$ 32,2000
08/03/2024 08:50:37	81.706.251/0001-98	R$ 27,0000
08/03/2024 08:51:23	28.093.678/0001-85	R$ 26,5000
08/03/2024 08:51:30	28.093.678/0001-85	R$ 26,0000
08/03/2024 08:52:04	28.093.678/0001-85	R$ 25,5000
08/03/2024 08:52:10	81.706.251/0001-98	R$ 25,4999
08/03/2024 08:52:28	25.279.552/0001-01	R$ 24,2679
08/03/2024 08:52:30	81.706.251/0001-98	R$ 24,2678
08/03/2024 08:52:33	28.093.678/0001-85	R$ 24,0000
08/03/2024 08:52:43	81.706.251/0001-98	R$ 23,9999
08/03/2024 08:53:06	28.093.678/0001-85	R$ 22,7500
08/03/2024 08:53:09	81.706.251/0001-98	R$ 22,7499

Mensagens do chat do Item 31

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 08:44:03	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:55:10	O item 31 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 08:56:31	O item 31 está encerrado.
Sistema para o participante 16.970.999/0001-31	11/03/2024 10:30:45	Sr. Fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 31. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 16.970.999/0001-31	11/03/2024 10:46:10	Bom dia, solicitamos a desclassificação do item pois foi cotado erroneamente, peço desculpas pelo transtorno.
Sistema para o participante 16.970.999/0001-31	11/03/2024 13:30:00	O item 31 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:30:00 de 11/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31.
pelo participante 16.970.999/0001-31	11/03/2024 16:55:35	Boa tarde, solicitamos a desclassificação do item pois teve erro na hora de digitar e ao invés de 26,00 acabou saindo 0,26.
Sistema para o participante 16.970.999/0001-31	11/03/2024 16:57:31	Entendo perfeitamente! Vou aceitar porque é notório o erro material. Na próxima vez verifique, pois o sistema possui opção para excluir o último lance nestes casos, e você poderia ter continuado participando normalmente.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	11/03/2024 16:58:59	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 31. Prazo para encerrar o envio: 08:58:00 do dia 12/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
Sistema para o participante 16.970.999/0001-31	11/03/2024 16:59:54	Verifique os demais itens
pelo participante 81.706.251/0001-98	11/03/2024 17:25:02	O item 31 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:25:02 de 11/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98.
Sistema	12/03/2024 11:47:42	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:57:42.
Sistema	13/03/2024 10:09:13	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 10:19:13.

Eventos do Item 31

Data/Hora	**Descrição**
11/03/2024 10:30:45	Fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 13:30:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
11/03/2024 16:59:00	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2024 08:58:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
11/03/2024 17:25:02	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:51:39	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 22,7499.

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:51:40	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:57:42
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 10:19:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:51 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!

Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 32 - Amoxicilina	
Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Sulbactam , Concentração: 50mg + 50mg/Ml , Apresentação: Pó Para Suspensão Oral	
Quantidade: 600	Valor estimado: R$ 17,5150
Unidade de fornecimento: Frasco 75,00 ML	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 32		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 26,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 26,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 25,7000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: RA 1023505280080		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 45,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: SANDOZ		
Valor proposta: R$ 45,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 32		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:47:56	28.093.678/0001-85	R$ 25,7000

Mensagens do chat do Item 32		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:44:04	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:54:05	O item 32 está encerrado.
Sistema para o participante 28.093.678/0001-85	08/03/2024 15:38:57	Sr. Fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.093.678/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 17:38:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
pelo participante 28.093.678/0001-85	08/03/2024 15:40:58	Boa Tarde Sr. Pregoeiro, infelizmente acabamos cadastrando esse item de forma errônea, foi cadastrado igual o item anterior, pedimos desclassificação do mesmo pois não atende ao solicitado, pedimos desculpas pelo rtanstorno
pelo participante 28.093.678/0001-85	08/03/2024 15:43:45	Sr. Pregoeiro, o item 158 pedimos desclassificação pois acabamos cadastrando em desacordo com o Edital, pedimos desculpas pelo transtorno.
Sistema para o participante 28.093.678/0001-85	08/03/2024 16:03:11	O item 32 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 16:03:11 de 08/03/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.093.678/0001-85 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	08/03/2024 16:03:30	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/03/2024 16:13:30.

Eventos do Item 32	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:38:57	Fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.093.678/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:38:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
08/03/2024 16:03:11	Convocação do fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.093.678/0001-85 para envio de anexos cancelada automaticamente.
15/03/2024 10:51:40	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	08/03/2024 16:13:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:51 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 33 - Amoxicilina	
Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Concentração: 80 Mg + 11,5 Mg/Ml , Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral	
Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 29,4548
Unidade de fornecimento: Frasco 150,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, melhor lance: R$ 29,7000, valor negociado: R$ 29,4548	

Propostas do Item 33		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 29,7000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 73,9228	Valor negociado: R$ 29,4548	Quantidade ofertada:100
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:100

Lances do Item 33		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:44:15	94.389.400/0001-84	R$ 59,4000
08/03/2024 08:45:09	21.484.336/0001-47	R$ 58,0000
08/03/2024 08:45:12	94.389.400/0001-84	R$ 57,4200
08/03/2024 08:45:44	21.484.336/0001-47	R$ 56,0000
08/03/2024 08:45:45	94.389.400/0001-84	R$ 55,4400
08/03/2024 08:45:54	21.484.336/0001-47	R$ 54,5000
08/03/2024 08:45:57	94.389.400/0001-84	R$ 53,9550
08/03/2024 08:46:17	21.484.336/0001-47	R$ 53,0000
08/03/2024 08:46:18	94.389.400/0001-84	R$ 52,4700
08/03/2024 08:46:26	21.484.336/0001-47	R$ 51,0000
08/03/2024 08:46:27	94.389.400/0001-84	R$ 50,4900
08/03/2024 08:46:57	21.484.336/0001-47	R$ 49,0000
08/03/2024 08:47:00	94.389.400/0001-84	R$ 48,5100
08/03/2024 08:47:06	21.484.336/0001-47	R$ 48,0000
08/03/2024 08:47:07	94.389.400/0001-84	R$ 47,5200
08/03/2024 08:47:12	21.484.336/0001-47	R$ 47,0000
08/03/2024 08:47:15	94.389.400/0001-84	R$ 46,5300
08/03/2024 08:47:21	21.484.336/0001-47	R$ 46,0000
08/03/2024 08:47:25	94.389.400/0001-84	R$ 45,5400
08/03/2024 08:47:30	21.484.336/0001-47	R$ 45,0000
08/03/2024 08:47:30	94.389.400/0001-84	R$ 44,5500
08/03/2024 08:47:33	21.484.336/0001-47	R$ 44,0000
08/03/2024 08:47:36	94.389.400/0001-84	R$ 43,5600
08/03/2024 08:47:40	21.484.336/0001-47	R$ 40,0000
08/03/2024 08:47:42	94.389.400/0001-84	R$ 39,6000
08/03/2024 08:47:46	21.484.336/0001-47	R$ 39,0000
08/03/2024 08:47:48	94.389.400/0001-84	R$ 38,6100
08/03/2024 08:47:51	21.484.336/0001-47	R$ 38,0000
08/03/2024 08:47:55	94.389.400/0001-84	R$ 37,6200
08/03/2024 08:48:03	21.484.336/0001-47	R$ 37,2000
08/03/2024 08:48:06	94.389.400/0001-84	R$ 36,8280
08/03/2024 08:48:22	21.484.336/0001-47	R$ 36,2000
08/03/2024 08:48:25	94.389.400/0001-84	R$ 35,8380
08/03/2024 08:48:38	21.484.336/0001-47	R$ 35,0000
08/03/2024 08:48:40	94.389.400/0001-84	R$ 34,6500
08/03/2024 08:48:53	21.484.336/0001-47	R$ 34,2000
08/03/2024 08:48:54	94.389.400/0001-84	R$ 33,8580
08/03/2024 08:49:01	21.484.336/0001-47	R$ 33,1000
08/03/2024 08:49:04	94.389.400/0001-84	R$ 32,7690
08/03/2024 08:49:09	21.484.336/0001-47	R$ 32,2000
08/03/2024 08:49:09	94.389.400/0001-84	R$ 31,8780
08/03/2024 08:49:13	21.484.336/0001-47	R$ 30,0000
08/03/2024 08:49:15	94.389.400/0001-84	R$ 29,7000

Mensagens do chat do Item 33		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:44:12	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:54:13	O item 33 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 08:54:13	Sr. Fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:54:13	21.484.336/0001-47, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 33 até às 08:59:13 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 08:59:26	O item 33 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 08:59:13 de 08/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MMH

		MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 21.484.336/0001-47.
Sistema	08/03/2024 08:59:26	O item 33 está encerrado.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	08/03/2024 15:37:09	Sr. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001- 84, você foi convocado para enviar anexos para o item 33. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 94.389.400/0001-84	08/03/2024 17:03:24	O item 33 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:03:24 de 08/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	11/03/2024 16:03:57	Sr. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001- 84, você foi convocado para negociação de valor do item 33. Justificativa: Afim de evitar a desclassificação, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para este item, ao menos ao valor estimado.
pelo participante 94.389.400/0001-84	11/03/2024 17:04:18	O item 33 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84. A negociação do item 33 foi aceita pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, tendo informado R$ 29,4548.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	12/03/2024 10:14:18	Você negociou o valor no sistema por R$ 29,4548 e apresentou proposta com valor superior! Não vai compatibilizar os valores?
pelo participante 94.389.400/0001-84	12/03/2024 10:24:01	Bom dia, houve um equivoco. Vamos ajustar o valor para o negociado.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	12/03/2024 10:27:20	Vou abrir o prazo novamente então para a adquação.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	12/03/2024 10:28:34	Sr. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001- 84, você foi convocado para enviar anexos para o item 33. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 12/03/2024. Justificativa: Favor ajustar o valor da proposta conforme valor negociado..
pelo participante 94.389.400/0001-84	12/03/2024 10:35:25	O item 33 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:35:25 de 12/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84.
Sistema	12/03/2024 10:37:09	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:47:09.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	13/03/2024 14:03:09	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados pelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveis para acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jcGh, e após término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município: www.candoi.pr.gov.br/licitacao
Sistema	13/03/2024 14:03:12	O item 33 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 14:13:12.

Eventos do Item 33	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:37:09	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:37:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:37:09	proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
08/03/2024 17:03:24	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 finalizou o envio de anexo.
12/03/2024 10:28:34	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2024 12:00:00. Motivo: Favor ajustar o valor da proposta conforme valor negociado..
12/03/2024 10:35:25	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:51:39	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 29,7000, valor negociado: R$ 29,4548.
15/03/2024 10:51:40	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:47:09
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 14:13:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:51 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.

Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 34 - Amoxicilina	
Amoxicilina Concentração: 25mg/Ml , Apresentação: Pó Para Suspensão Oral	
Quantidade: 2000	Valor estimado: R$ 12,5200
Unidade de fornecimento: Frasco 150,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40, melhor lance: R$ 5,5000	

Propostas do Item 34		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 9,7500	-
Marca/Fabricante: CIMED / GENERICO		
Modelo/versão: 1438101110111		
Valor proposta: R$ 9,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 7,9200	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: PRATI (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 17,1281	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,6000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI D BR0271111 CX C/ 50		
Modelo/versão: GENERICO 1256801560040		
Valor proposta: R$ 5,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 9,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 19,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 9,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 2000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 7,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: Frasco 150,00 ML		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 5,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256801560040		
Valor proposta: R$ 9,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 11,9310	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 11,9200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 21,4800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 8,9700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 12,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: frasco		
Valor proposta: R$ 12,5200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 11,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: "AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:25MG/ML, APRESENTAÇÃO:P		
Valor proposta: R$ 17,2700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 12,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: FRS		
Valor proposta: R$ 38,8900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 34

Data/hora	**Participante**	**Lance**
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:44:16	40.274.237/0001-85	R$ 9,7000
08/03/2024 08:44:17	00.802.002/0001-02	R$ 8,8803
08/03/2024 08:44:18	40.420.219/0001-64	R$ 12,9600
08/03/2024 08:45:06	29.426.310/0001-54	R$ 9,6200
08/03/2024 08:45:15	40.274.237/0001-85	R$ 9,6000
08/03/2024 08:46:30	02.520.829/0001-40	R$ 8,8000
08/03/2024 08:46:48	00.802.002/0001-02	R$ 8,7120
08/03/2024 08:46:51	17.676.642/0001-08	R$ 11,9900
08/03/2024 08:49:28	02.520.829/0001-40	R$ 8,0000
08/03/2024 08:49:34	00.802.002/0001-02	R$ 7,9200
08/03/2024 08:50:14	09.315.996/0001-07	R$ 7,0800
08/03/2024 08:50:47	02.520.829/0001-40	R$ 5,5000
08/03/2024 08:52:37	25.279.552/0001-01	R$ 11,9310
08/03/2024 08:52:58	08.676.370/0001-55	R$ 11,9200

Mensagens do chat do Item 34

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:44:16	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:54:59	O item 34 está encerrado.
Sistema para o participante 02.520.829/0001-40	08/03/2024 15:26:37	Sr. Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 34. Prazo para encerrar o envio: 17:26:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos

		pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 02.520.829/0001-40	08/03/2024 16:14:57	O item 34 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:14:57 de 08/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40.
Sistema	12/03/2024 09:52:39	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:02:39.
Sistema para o participante 02.520.829/0001-40	13/03/2024 12:07:59	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados pelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveis para acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jcDg, e após término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município: www.candoi.pr.gov.br/licitacao.
Sistema	13/03/2024 12:08:03	O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 12:18:03.

Eventos do Item 34	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:26:37	Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:26:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:26:37	negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
08/03/2024 16:14:57	Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:51:39	Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,5000.
15/03/2024 10:51:40	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:02:39
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 12:18:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:51 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024	às Conforme agendado, retornamos ao julgamento!

	14:01:58	
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 35 - Amoxicilina	
Amoxicilina Concentração: 500mg	
Quantidade: 40000	Valor estimado: R$ 0,4873
Unidade de fornecimento: Cápsula	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,1875	

Propostas do Item 35		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNICHEM / GENERICO		
Modelo/versão: 1564900030021		

Valor proposta: R$ 0,3600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2090	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNICHEM		
Modelo/versão: UNICHEM (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,9149	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: unichen		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,3800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2079	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI D BR0271089 CX C 840		
Modelo/versão: GENERICO 1256801470068		
Valor proposta: R$ 0,2100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 0,7134	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2729	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNICHEM		
Modelo/versão: 156490003		
Valor proposta: R$ 0,5412	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 40000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,4173	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 2,4173	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,2360	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: unichem		
Modelo/versão: Cápsula		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256801470068		
Valor proposta: R$ 0,2900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNICHEM-35453-0271089		
Modelo/versão: GENERICO- R 1564900030066		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNICHEM		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,2091	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNICHEM		
Modelo/versão: UNICHEM		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,8400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,8400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2730	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNICHEM		
Modelo/versão: UNICHEM		
Valor proposta: R$ 0,2730	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3430	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: prati donaduzzi		
Modelo/versão: comprimido		
Valor proposta: R$ 0,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 1,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NEO QUIMICA / BRAINFARMA		
Modelo/versão: NEO QUIMICA / BRAINFARMA		
Valor proposta: R$ 1,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG CÁPSULA		
Valor proposta: R$ 1,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,1875	Proposta adjudicada

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTILAB		
Modelo/versão: OCYLIN, REG1181902660037		
Valor proposta: R$ 0,1875	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,3199	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,4389	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
45.517.600/0001-60 - MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: genérico		
Valor proposta: R$ 0,3700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2754	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 0,6400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,6400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,2740	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,2740	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNICHEM		
Modelo/versão: CPS		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2699	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		
Modelo/versão: AMOXICILINA		
Valor proposta: R$ 0,7600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2110	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNICHEM		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,4200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,5700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNICHEM		
Modelo/versão: CPS		
Valor proposta: R$ 1,7100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNICHEM		
Modelo/versão: UNICHEM		
Valor proposta: R$ 0,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Lances do Item 35

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:44:21	94.389.400/0001-84	R$ 0,2754
08/03/2024 08:44:22	40.420.219/0001-64	R$ 0,5700
08/03/2024 08:44:22	00.656.468/0001-39	R$ 0,2584
08/03/2024 08:44:25	40.274.237/0001-85	R$ 0,3700
08/03/2024 08:44:26	00.802.002/0001-02	R$ 0,2558
08/03/2024 08:44:27	01.328.535/0001-59	R$ 0,2729
08/03/2024 08:44:27	12.889.035/0001-02	R$ 0,3599
08/03/2024 08:44:28	00.656.468/0001-39	R$ 0,2402
08/03/2024 08:44:38	00.802.002/0001-02	R$ 0,2377
08/03/2024 08:44:47	00.656.468/0001-39	R$ 0,2209
08/03/2024 08:44:54	00.802.002/0001-02	R$ 0,2186
08/03/2024 08:45:06	29.426.310/0001-54	R$ 0,3500
08/03/2024 08:45:13	00.656.468/0001-39	R$ 0,2179
08/03/2024 08:45:15	12.889.035/0001-02	R$ 0,3499
08/03/2024 08:45:18	21.484.336/0001-47	R$ 0,3200
08/03/2024 08:45:21	00.802.002/0001-02	R$ 0,2157
08/03/2024 08:45:21	12.889.035/0001-02	R$ 0,3199
08/03/2024 08:45:59	00.656.468/0001-39	R$ 0,2132
08/03/2024 08:46:04	00.802.002/0001-02	R$ 0,2120
08/03/2024 08:46:18	00.656.468/0001-39	R$ 0,2110
08/03/2024 08:46:42	02.520.829/0001-40	R$ 0,2700
08/03/2024 08:47:14	17.676.642/0001-08	R$ 0,7900
08/03/2024 08:50:05	00.802.002/0001-02	R$ 0,2090

08/03/2024 08:50:28	09.315.996/0001-07	R$ 0,2360
08/03/2024 08:51:48	76.386.283/0001-13	R$ 0,2500
08/03/2024 08:52:32	81.706.251/0001-98	R$ 0,2699
08/03/2024 08:52:42	02.520.829/0001-40	R$ 0,2300
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:52:58	25.279.552/0001-01	R$ 0,2091
08/03/2024 08:52:59	34.180.445/0001-12	R$ 0,2700
08/03/2024 08:53:17	29.043.834/0001-66	R$ 0,3400
08/03/2024 08:54:39	46.709.597/0001-49	R$ 0,3500
08/03/2024 08:56:12	85.477.586/0001-32	R$ 0,3430
08/03/2024 08:56:17	03.652.030/0003-32	R$ 0,2079

Mensagens do chat do Item 35		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:44:19	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:58:18	O item 35 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 08:59:22	O item 35 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:31:55	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:41:55.
Sistema	12/03/2024 17:31:09	O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:41:09.

Eventos do Item 35	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:51:39	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1875.
15/03/2024 10:51:41	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:41:55
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:41:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:51 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.

Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 36 - Amoxicilina	
Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Concentração: 500mg + 125mg	
Quantidade: 15000	Valor estimado: R$ 0,4400
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 36		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5,1000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EMS / GENERICO		
Modelo/versão: 1023505320023		
Valor proposta: R$ 5,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000

00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 4,6728	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANDOZ(F)		
Modelo/versão: CLAXAM		
Valor proposta: R$ 5,3710	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,2000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: sandoz		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 3,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
94.516.671/0002-34 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 5,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: E.,M.S - GENÉRICO		
Modelo/versão: E.M.S - GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 2,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: RANBAXY		
Modelo/versão: GENERICO 1235202730051		
Valor proposta: R$ 6,3400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 3,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,8000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: RA 1023505320023		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023505320023		
Valor proposta: R$ 1,8500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 3,1206	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: E.M.S		
Valor proposta: R$ 6,1183	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
05.912.018/0001-83 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	R$ 1,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENERICO/RANBAXY		
Modelo/versão: GENERICO/RANBAXY		
Valor proposta: R$ 6,8217	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 4,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
34.772.843/0001-28 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: Genérico		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 7,2000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 7,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,7200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 5,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 4,7800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 14,3500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,8800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: SANDOZ		
Valor proposta: R$ 4,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Lances do Item 36		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:44:36	94.389.400/0001-84	R$ 3,1206
08/03/2024 08:44:38	40.420.219/0001-64	R$ 4,7800

08/03/2024 08:44:42	00.802.002/0001-02	R$ 4,7322
08/03/2024 08:46:36	05.912.018/0001-83	R$ 1,7556
08/03/2024 08:46:39	20.657.155/0001-02	R$ 1,7380
08/03/2024 08:46:46	02.520.829/0001-40	R$ 3,1200
08/03/2024 08:47:06	43.025.186/0001-46	R$ 3,8800
08/03/2024 08:47:07	05.912.018/0001-83	R$ 1,7000
08/03/2024 08:47:07	17.263.792/0001-90	R$ 4,7200
08/03/2024 08:47:09	20.657.155/0001-02	R$ 1,6830
08/03/2024 08:47:11	00.802.002/0001-02	R$ 4,6728
08/03/2024 08:47:33	20.657.155/0001-02	R$ 1,6100
08/03/2024 08:47:44	05.912.018/0001-83	R$ 1,5278
08/03/2024 08:47:45	20.657.155/0001-02	R$ 1,5125
08/03/2024 08:48:37	28.093.678/0001-85	R$ 3,8000
08/03/2024 08:48:57	05.912.018/0001-83	R$ 1,4350
08/03/2024 08:48:57	20.657.155/0001-02	R$ 1,4206
08/03/2024 08:49:14	05.912.018/0001-83	R$ 1,3481
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:49:15	20.657.155/0001-02	R$ 1,3346
08/03/2024 08:49:27	05.912.018/0001-83	R$ 1,3000
08/03/2024 08:49:27	20.657.155/0001-02	R$ 1,2870
08/03/2024 08:49:40	20.657.155/0001-02	R$ 1,2300
08/03/2024 08:49:58	02.520.829/0001-40	R$ 2,9000
08/03/2024 08:50:40	05.912.018/0001-83	R$ 1,1672
08/03/2024 08:50:43	20.657.155/0001-02	R$ 1,1555
08/03/2024 08:50:55	05.912.018/0001-83	R$ 1,0913
08/03/2024 08:50:58	20.657.155/0001-02	R$ 1,0803
08/03/2024 08:51:14	05.912.018/0001-83	R$ 1,0000
08/03/2024 08:51:16	20.657.155/0001-02	R$ 0,9900

Mensagens do chat do Item 36		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:44:34	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:54:35	O item 36 está encerrado.
Sistema para o participante 20.657.155/0001-02	08/03/2024 14:39:19	Sr. Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 36. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 20.657.155/0001-02	08/03/2024 14:47:29	O item 36 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02. A negociação do item 36 foi recusada pelo fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, mantendo R$ 0,9900.
Sistema	12/03/2024 11:27:15	O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:37:15.

Eventos do Item 36	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:51:41	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:37:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:51 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame. Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.

Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação. Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 37 - Amoxicilina	
Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Concentração: 875mg + 125mg	
Quantidade: 10000	Valor estimado: R$ 2,4100
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83, melhor lance: R$ 1,9141	

Propostas do Item 37		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 4,3659	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GERMED(F)		
Modelo/versão: GERMED (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 10,5996	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ranbaxy		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 4,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,3999	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: 102350845		
Valor proposta: R$ 6,4048	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 21,5665	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 3,7170	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ache		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 7,8750	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 2,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: RANBAXY		
Modelo/versão: GENERICO 1235202730094		
Valor proposta: R$ 10,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: SANDOZ		
Valor proposta: R$ 3,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 2,0170	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023508450165		
Valor proposta: R$ 2,1470	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 3,1206	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: E.M.S		
Valor proposta: R$ 10,3442	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
05.912.018/0001-83 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	R$ 1,9141	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENERICO/RANBAXY		
Modelo/versão: GENERICO/RANBAXY		
Valor proposta: R$ 10,0925	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 6,3700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 19,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 4,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 37		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:45:53	01.328.535/0001-59	R$ 4,1999
Data/hora	**Participante**	**Lance**

08/03/2024 08:45:54	94.389.400/0001-84	R$ 3,1206
08/03/2024 08:45:56	40.420.219/0001-64	R$ 6,3700
08/03/2024 08:45:57	00.802.002/0001-02	R$ 4,7520
08/03/2024 08:46:32	02.520.829/0001-40	R$ 4,1500
08/03/2024 08:46:37	01.328.535/0001-59	R$ 4,1499
08/03/2024 08:46:55	02.520.829/0001-40	R$ 4,0000
08/03/2024 08:46:57	01.328.535/0001-59	R$ 3,9999
08/03/2024 08:47:03	02.520.829/0001-40	R$ 3,8000
08/03/2024 08:47:08	01.328.535/0001-59	R$ 3,7999
08/03/2024 08:47:13	02.520.829/0001-40	R$ 3,7000
08/03/2024 08:47:14	01.328.535/0001-59	R$ 3,6999
08/03/2024 08:47:21	02.520.829/0001-40	R$ 3,5000
08/03/2024 08:47:25	43.025.186/0001-46	R$ 4,1500
08/03/2024 08:47:26	01.328.535/0001-59	R$ 3,4999
08/03/2024 08:47:46	17.263.792/0001-90	R$ 4,7900
08/03/2024 08:49:04	02.520.829/0001-40	R$ 3,4000
08/03/2024 08:49:11	01.328.535/0001-59	R$ 3,3999
08/03/2024 08:50:14	02.520.829/0001-40	R$ 3,3000
08/03/2024 08:50:19	02.520.829/0001-40	R$ 2,9000
08/03/2024 08:50:37	09.315.996/0001-07	R$ 3,7170
08/03/2024 08:51:10	05.912.018/0001-83	R$ 2,0375
08/03/2024 08:52:44	20.657.155/0001-02	R$ 2,0170
08/03/2024 08:53:00	05.912.018/0001-83	R$ 1,9141
08/03/2024 08:54:16	23.228.076/0001-74	R$ 4,7000
08/03/2024 08:54:21	00.802.002/0001-02	R$ 4,6530
08/03/2024 08:54:38	23.228.076/0001-74	R$ 4,6000
08/03/2024 08:54:43	00.802.002/0001-02	R$ 4,5540
08/03/2024 08:54:59	23.228.076/0001-74	R$ 4,5000
08/03/2024 08:55:06	00.802.002/0001-02	R$ 4,4550
08/03/2024 08:55:26	23.228.076/0001-74	R$ 4,4100
08/03/2024 08:55:27	00.802.002/0001-02	R$ 4,3659
08/03/2024 08:55:46	23.228.076/0001-74	R$ 4,3200

Mensagens do chat do Item 37

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:45:52	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:57:47	O item 37 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 08:59:24	O item 37 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 15:57:39	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:07:39.
Sistema	13/03/2024 16:44:22	O item 37 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 16:54:22.

Eventos do Item 37

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:51:39	Fornecedor MERCO 1,9141. SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$
15/03/2024 10:51:41	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:07:39
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 16:54:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:51 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame. Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na

Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação. Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 38 - Ampicilina	
Ampicilina Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Oral	
Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 5,2365
Unidade de fornecimento: Frasco 60,00 ML	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 38		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 5,5500	Proposta
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: 1256801440101		
Valor proposta: R$ 5,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 90,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 50.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 6,5851	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 7,6698	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 38		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:49:18	94.389.400/0001-84	R$ 6,5851
Mensagens do chat do Item 38		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:49:17	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:59:18	O item 38 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 08:59:31	A etapa aberta do item 38 foi reiniciada. Justificativa: As propostas estão superiores ao valor estimado. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:09:32	O item 38 está encerrado.
Sistema para o participante 10.749.758/0001-80	08/03/2024 14:39:39	Sr. Fornecedor A.D. DAMINELLI LTDA, CNPJ 10.749.758/0001-80, você foi convocado para negociação de valor do item 38. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
pelo participante 10.749.758/0001-80	08/03/2024 14:56:35	Boa tarde Sr. Pregoeiro, não conseguimos atender ao valor de referência, solicitamos a desclassificação para o mesmo.
Sistema para o participante 10.749.758/0001-80	08/03/2024 15:51:14	Sr. Fornecedor A.D. DAMINELLI LTDA, CNPJ 10.749.758/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 38. Prazo para encerrar o envio: 17:51:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 10.749.758/0001-80	08/03/2024 16:11:37	O item 38 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor A.D. DAMINELLI LTDA, CNPJ 10.749.758/0001-80. A negociação do item 38 foi recusada pelo fornecedor A.D. DAMINELLI LTDA, CNPJ 10.749.758/0001-80, mantendo R$ 5,5500.
Sistema para o participante 10.749.758/0001-80	08/03/2024 16:14:13	O item 38 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 16:14:13 de 08/03/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor A.D. DAMINELLI LTDA, CNPJ 10.749.758/0001-80 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	08/03/2024 16:14:36	O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/03/2024 16:24:36.
Eventos do Item 38		
Data/Hora	**Descrição**	
08/03/2024 15:51:14	Fornecedor A.D. DAMINELLI LTDA, CNPJ 10.749.758/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:51:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.	
08/03/2024 16:14:13	Convocação do fornecedor A.D. DAMINELLI LTDA, CNPJ 10.749.758/0001-80 para envio de anexos cancelada automaticamente.	
15/03/2024 10:51:42	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	08/03/2024 16:24:36	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:51 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame. Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação. Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.

Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 39 - Ampicilina	
Ampicilina Dosagem: 500 M	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 0,4226
Unidade de fornecimento: Cápsula	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 39

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,7200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: 1256802010052		
Valor proposta: R$ 0,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,4670	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: PRATI (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,5858	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,6200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 1,2410	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,6600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 1000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,4797	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
36.936.957/0001-91 - JLO HOSPITALAR MATERIAL MEDICO E DESCARTAVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6,6000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: CILINON (AMPICILINA) 500MG PO INJ IM/IV FR-AMP		
Valor proposta: R$ 6,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,4790	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 0,6293	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,5100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,4720	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,9440	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 39

Data/hora	Participante	Lance

08/03/2024 08:53:04	29.426.310/0001-54	R$ 0,6200
08/03/2024 08:53:05	40.274.237/0001-85	R$ 0,6600
08/03/2024 08:53:05	94.389.400/0001-84	R$ 0,5049
08/03/2024 08:53:06	00.802.002/0001-02	R$ 0,4998
08/03/2024 08:53:06	00.656.468/0001-39	R$ 0,4901
08/03/2024 08:53:08	94.389.400/0001-84	R$ 0,4851
08/03/2024 08:53:09	00.802.002/0001-02	R$ 0,4802
08/03/2024 08:53:09	00.656.468/0001-39	R$ 0,4720
08/03/2024 08:53:11	94.389.400/0001-84	R$ 0,4790
08/03/2024 08:53:14	00.802.002/0001-02	R$ 0,4742
08/03/2024 08:57:35	00.802.002/0001-02	R$ 0,4670
08/03/2024 09:01:24	25.279.552/0001-01	R$ 0,4797

Mensagens do chat do Item 39

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 08:53:04	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:03:25	O item 39 está encerrado.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	08/03/2024 14:39:55	Sr. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001- 02, você foi convocado para negociação de valor do item 39. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
pelo participante 00.802.002/0001-02	08/03/2024 15:17:00	O item 39 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. A negociação do item 39 foi recusada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, mantendo R$ 0,4670.
Sistema	11/03/2024 16:33:11	O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:43:11.

Eventos do Item 39

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:51:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:43:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:51 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame. Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às	Boa tarde!

	14:01:48	
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação. Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 40 - Anlodipino besilato	
Anlodipino Besilato Dosagem: 10 M	
Quantidade: 50000	Valor estimado: R$ 0,0770
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.420.219/0001-64, melhor lance: R$ 0,0470	

Propostas do Item 40		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0900	-
Marca/Fabricante: CIMED / GENERICO		
Modelo/versão: 1438101610058		
Valor proposta: R$ 0,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0742	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: BESILAPIN		
Valor proposta: R$ 2,5908	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0650	-
Marca/Fabricante: GEOLAB BR0268896 CX C 500		
Modelo/versão: BESILAPIN 1542302430086		
Valor proposta: R$ 0,0650	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,9100	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 1,8296	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0899	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: 154230243		
Valor proposta: R$ 0,1722	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: 50000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,8947	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: SANDOZ		
Valor proposta: R$ 0,8947	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB BESILAPIN 10MG		
Modelo/versão: CX C/50BL X 10CP		
Valor proposta: R$ 0,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0750	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0750	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0690	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/CIMED		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,0750	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: GENERICO 1438101610058		
Valor proposta: R$ 0,0970	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0652	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0662	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0770	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,4950	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: VITAMEDIC		
Valor proposta: R$ 0,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0475	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,0670	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1013	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FAR		
Modelo/versão: GEOLAB INDÚSTRIA FAR		
Valor proposta: R$ 2,1591	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,0651	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB 1542302430086		
Modelo/versão: GEOLAB 1542302430086		
Valor proposta: R$ 2,3942	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
13.485.130/0001-03 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 2,5911	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NORVASC - MYLAN - PFIZER		
Modelo/versão: ANLODIPINO 10MG - RMS: 1883000800081		

Valor proposta: R$ 3,9863	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,1000	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0800	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: BESILAPIN		
Valor proposta: R$ 0,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0700	-
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0470	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS DE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0800	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 0,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Lances do Item 40

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:53:09	12.889.035/0001-02	R$ 0,0643
08/03/2024 08:53:10	29.426.310/0001-54	R$ 0,9100
08/03/2024 08:53:11	94.389.400/0001-84	R$ 0,1013
08/03/2024 08:53:12	40.274.237/0001-85	R$ 0,1100
08/03/2024 08:53:13	40.420.219/0001-64	R$ 0,0631
08/03/2024 08:53:14	01.328.535/0001-59	R$ 0,0899
08/03/2024 08:53:14	00.802.002/0001-02	R$ 0,0742
08/03/2024 08:53:14	12.418.191/0001-95	R$ 0,0690
08/03/2024 08:53:15	12.889.035/0001-02	R$ 0,0624
08/03/2024 08:53:17	40.420.219/0001-64	R$ 0,0612
08/03/2024 08:53:18	12.889.035/0001-02	R$ 0,0605
08/03/2024 08:53:19	40.420.219/0001-64	R$ 0,0593
08/03/2024 08:53:19	07.752.236/0001-23	R$ 0,0689
08/03/2024 08:53:21	12.889.035/0001-02	R$ 0,0587
08/03/2024 08:53:22	40.420.219/0001-64	R$ 0,0581
08/03/2024 08:53:24	12.889.035/0001-02	R$ 0,0575
08/03/2024 08:53:25	40.420.219/0001-64	R$ 0,0569
08/03/2024 08:53:27	12.889.035/0001-02	R$ 0,0563
08/03/2024 08:53:28	40.420.219/0001-64	R$ 0,0557
08/03/2024 08:53:30	12.889.035/0001-02	R$ 0,0551
08/03/2024 08:53:30	40.420.219/0001-64	R$ 0,0545
08/03/2024 08:53:33	12.889.035/0001-02	R$ 0,0539
08/03/2024 08:53:35	40.420.219/0001-64	R$ 0,0529

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:53:36	12.889.035/0001-02	R$ 0,0523
08/03/2024 08:53:37	40.420.219/0001-64	R$ 0,0513
08/03/2024 08:53:39	12.889.035/0001-02	R$ 0,0507
08/03/2024 08:54:10	02.520.829/0001-40	R$ 0,0750
08/03/2024 08:54:58	46.709.597/0001-49	R$ 0,1000
08/03/2024 08:55:21	40.420.219/0001-64	R$ 0,0500
08/03/2024 08:55:30	12.889.035/0001-02	R$ 0,0495
08/03/2024 08:56:24	85.477.586/0001-32	R$ 0,0662
08/03/2024 08:56:24	07.752.236/0001-23	R$ 0,0661
08/03/2024 09:00:11	40.420.219/0001-64	R$ 0,0480
08/03/2024 09:00:16	12.889.035/0001-02	R$ 0,0475
08/03/2024 09:00:22	40.420.219/0001-64	R$ 0,0470
08/03/2024 09:00:24	13.485.130/0001-03	R$ 2,5911
08/03/2024 09:01:10	15.439.366/0001-39	R$ 0,4950
08/03/2024 09:01:27	25.279.552/0001-01	R$ 0,0652
08/03/2024 09:01:28	07.752.236/0001-23	R$ 0,0651
08/03/2024 09:01:32	34.180.445/0001-12	R$ 0,1000

Mensagens do chat do Item 40

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:53:09	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:03:33	O item 40 está encerrado.
Sistema para o participante 40.420.219/0001-64	08/03/2024 15:37:45	Sr. Fornecedor W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.420.219/0001- 64, você foi convocado para enviar anexos para o item 40. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado,

		conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 40.420.219/0001-64	08/03/2024 15:54:18	O item 40 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:54:18 de 08/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.420.219/0001-64.
Sistema	11/03/2024 15:35:01	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 15:45:01.
Sistema para o participante 40.420.219/0001-64	14/03/2024 08:51:00	Sr. Fornecedor W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.420.219/0001- 64, você foi convocado para enviar anexos para o item 40. Prazo para encerrar o envio: 10:49:00 do dia 14/03/2024. Justificativa: Solicito o anexo da Balanço Patrimonial 2022 ou 2023 REGISTRADO na JUNTA, a cnd de falência, CRF, AFE, alvará sanitário e Declaração Unificado, visto que não constam ou constam vencidos no Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 40.420.219/0001-64	14/03/2024 09:23:50	O item 40 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:23:50 de 14/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.420.219/0001-64.
Sistema para o participante 40.420.219/0001-64	14/03/2024 09:25:44	Obrigado! Recomendo que faça o download do APP no celular, e assim receberão as notificações e convocações diretamente no celul ar, isso facilita

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 40.420.219/0001-64	14/03/2024 09:34:29	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados pelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveis para acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jc7A, e após término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município: www.candoi.pr.gov.br/licitacao.
Sistema	14/03/2024 09:34:35	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 09:44:35.

Eventos do Item 40	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:37:45	Fornecedor W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.420.219/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:37:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
08/03/2024 15:54:18	Fornecedor W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.420.219/0001-64 finalizou o envio de anexo.
14/03/2024 08:51:00	Fornecedor W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.420.219/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/03/2024 10:49:00. Motivo: Solicito o anexo da Balanço Patrimonial 2022 ou 2023 REGISTRADO na JUNTA, a cnd de falência, CRF, AFE, alvará sanitário e Declaração Unificado, visto que não constam ou constam vencidos no Sicaf, sob pena de inabilitação.
14/03/2024 09:23:50	Fornecedor W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.420.219/0001-64 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:51:39	Fornecedor W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.420.219/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0470.
15/03/2024 10:51:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 15:45:01
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 09:44:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:51 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão

Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 41 - Anlodipino besilato	
Anlodipino Besilato Dosagem: 5 M	
Quantidade: 60000	Valor estimado: R$ 0,0600
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R$ 0,0257	

Propostas do Item 41		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0263	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: BESILAPIN		
Valor proposta: R$ 1,0373	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0400	-
Marca/Fabricante: GEOLAB BR0272434 CX C/ 500		
Modelo/versão: BESILAPIN 1542302430043		
Valor proposta: R$ 0,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,4000	-
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: SANDOZ		
Valor proposta: R$ 0,8185	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0369	-

Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: 154230243		
Valor proposta: R$ 0,0738	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: 60000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5537	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5537	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 0,5537	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB BESILAPIN 5MG		
Modelo/versão: CX C/25BLT X 20CPR		
Valor proposta: R$ 0,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0375	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0375	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,0370	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: BESILAPIN 1542302430043		
Valor proposta: R$ 0,0440	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0369	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BESILAPIN		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0540	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,3960	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: VITAMEDIC		
Valor proposta: R$ 0,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0257	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Geolab		
Modelo/versão: Besilapin		
Valor proposta: R$ 0,0368	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:60000
45.517.600/0001-60 - MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: besilapin		
Valor proposta: R$ 0,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:60000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FAR		
Modelo/versão: GEOLAB INDÚSTRIA FAR		
Valor proposta: R$ 1,0977	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:60000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,0261	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB 1542302430043		
Modelo/versão: GEOLAB 1542302430043		
Valor proposta: R$ 1,2172	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:60000
13.485.130/0001-03 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 1,3169	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NORVASC - MYLAN - PFIZER		
Modelo/versão: ANLODIPINO 5MG - RMS 1883000800073		
Valor proposta: R$ 2,0260	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada:	60000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,0260	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		

Modelo/versão: BESILAPIN		
Valor proposta: R$ 0,0260	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:60000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,0380	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,0660	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:60000
27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: BESILAPION CX 500		
Valor proposta: R$ 0,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:60000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0270	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: BESILAPIN		
Valor proposta: R$ 0,0270	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: COMPRIMIDO		
Modelo/versão: VITAMEDIC		
Valor proposta: R$ 0,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 0,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000

Lances do Item 41

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:53:16	29.426.310/0001-54	R$ 0,4000
08/03/2024 08:53:16	00.802.002/0001-02	R$ 0,0267
08/03/2024 08:53:17	07.752.236/0001-23	R$ 0,0266
08/03/2024 08:53:17	40.420.219/0001-64	R$ 0,0500
08/03/2024 08:53:17	94.389.400/0001-84	R$ 0,0300
08/03/2024 08:53:19	40.274.237/0001-85	R$ 0,0500
08/03/2024 08:53:23	01.328.535/0001-59	R$ 0,0374
08/03/2024 08:53:25	00.802.002/0001-02	R$ 0,0263
08/03/2024 08:53:28	12.889.035/0001-02	R$ 0,0262
08/03/2024 08:53:32	07.752.236/0001-23	R$ 0,0261
08/03/2024 08:54:20	02.520.829/0001-40	R$ 0,0370
08/03/2024 08:54:25	01.328.535/0001-59	R$ 0,0369
08/03/2024 08:55:04	46.709.597/0001-49	R$ 0,0380

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:56:31	85.477.586/0001-32	R$ 0,0540
08/03/2024 08:57:30	12.889.035/0001-02	R$ 0,0257
08/03/2024 09:01:12	13.485.130/0001-03	R$ 1,3169
08/03/2024 09:01:15	15.439.366/0001-39	R$ 0,3960
08/03/2024 09:01:30	27.806.274/0001-29	R$ 0,0400
08/03/2024 09:01:48	25.279.552/0001-01	R$ 0,0369
08/03/2024 09:01:55	34.180.445/0001-12	R$ 0,0400

Mensagens do chat do Item 41

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:53:14	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:03:56	O item 41 está encerrado.
Sistema para o		Sr. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 41. Prazo para encerrar o envio: 17:21:00 do dia 08/03/2024.
participante 12.889.035/0001-02	08/03/2024 15:21:30	Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 12.889.035/0001-02	08/03/2024 16:04:17	O item 41 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:04:17 de 08/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02.
Sistema	12/03/2024 11:02:52	O item 41 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:12:52.
Sistema para o participante	13/03/2024 09:10:53	Sr. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 41. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 13/03/2024.
12.889.035/0001-02 pelo participante 12.889.035/0001-02	13/03/2024 09:23:44	Justificativa: Solicito a Declaração Unificada, conforme modelo disponibilizado com o edital. O item 41 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:23:44 de 13/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02.

Sistema	13/03/2024 09:45:11	O item 41 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:55:11.

Eventos do Item 41	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:21:30	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:21:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conforme modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
08/03/2024 16:04:17	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 09:10:53	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 11:10:00. Motivo: Solicito a Declaração Unificada, conforme modelo disponibilizado com o edital.
13/03/2024 09:23:44	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:51:57	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0257.
15/03/2024 10:51:58	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:12:52
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:55:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:51 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município. Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.

Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 42 - Atenolol	
Atenolol Dosagem: 25 M	
Quantidade: 50000	Valor estimado: R$ 0,0582
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R$ 0,0294	

Propostas do Item 42		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0500	-
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0700	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: 1256801460038		
Valor proposta: R$ 0,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0418	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: PRATI (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,2036	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0500	-
Marca/Fabricante: PRATI D BR0267516 CX C 600		
Modelo/versão: GENERICO 1256801460038		
Valor proposta: R$ 0,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0500	-
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 0,1087	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0499	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		
Modelo/versão: 125680146		
Valor proposta: R$ 0,0984	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0700	-
Marca/Fabricante: prati		

Modelo/versão: 50000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: SANDOZ		
Valor proposta: R$ 0,2202	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,0520	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI ATENOLOL 25MG		
Modelo/versão: CX C/40BLT X 15CPR GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0297	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: sandoz		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0297	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,0550	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256801460038		
Valor proposta: R$ 0,0550	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0492	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: VITAMEDIC		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: SANDOZ		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: ATENOLOL, DOSAGEM:25 MG		
Valor proposta: R$ 0,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0371	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 0,1649	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 0,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,0293	Proposta
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		desclassificada
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0294	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA		
Modelo/versão: ATENOLOL		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0420	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0420	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: SANDOZ		
Valor proposta: R$ 0,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Lances do Item 42

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:54:07	29.426.310/0001-54	R$ 0,0500
08/03/2024 08:54:08	94.389.400/0001-84	R$ 0,0371
08/03/2024 08:54:08	40.274.237/0001-85	R$ 0,0700
08/03/2024 08:54:08	01.328.535/0001-59	R$ 0,0499
08/03/2024 08:54:09	40.420.219/0001-64	R$ 0,0500
08/03/2024 08:54:13	00.802.002/0001-02	R$ 0,0418
08/03/2024 08:54:23	21.484.336/0001-47	R$ 0,0700
08/03/2024 08:55:20	46.709.597/0001-49	R$ 0,0300
08/03/2024 08:55:55	81.706.251/0001-98	R$ 0,0294
08/03/2024 08:56:34	17.676.642/0001-08	R$ 0,1000
08/03/2024 09:02:08	15.439.366/0001-39	R$ 0,1000
08/03/2024 09:02:24	25.279.552/0001-01	R$ 0,0492
08/03/2024 09:02:25	29.043.834/0001-66	R$ 0,0500
08/03/2024 09:02:45	08.676.370/0001-55	R$ 0,0900
08/03/2024 09:02:48	34.180.445/0001-12	R$ 0,0500
08/03/2024 09:03:09	23.228.076/0001-74	R$ 0,0400
08/03/2024 09:04:38	67.729.178/0005-72	R$ 0,0520
08/03/2024 09:06:47	46.709.597/0001-49	R$ 0,0293

Mensagens do chat do Item 42

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:54:06	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:06:39	O item 42 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:06:39	Sr. Fornecedor PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ 46.709.597/0001-49, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 42 até às 09:11:39 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 09:06:47	O item 42 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ 46.709.597/0001-49 enviou um lance no valor de R$ 0,0293.
Sistema	08/03/2024 09:06:47	O item 42 está encerrado.
Sistema para o participante 46.709.597/0001-49	08/03/2024 17:01:47	A empresa solicitou no chat do item 24 a desclassificação do item 42! Está certo disso? Porque ofereceu um lance inexequível ?
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	11/03/2024 10:40:49	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 42. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conforme modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	11/03/2024 13:40:00	O item 42 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:40:00 de 11/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98.
pelo participante 81.706.251/0001-98	11/03/2024 14:03:10	Boa tarde! desculpa não tínhamos visto a convocação.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	11/03/2024 14:04:59	Considerando que a proposta estava em segundo lugar, e que vejo interesse da empresa no objeto, estarei abrindo o prazo novamente através do item 51.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	11/03/2024 14:05:17	Favor anexar a proposta com TODOS os itens, através do item 51.
pelo participante 81.706.251/0001-98	11/03/2024 14:05:34	Ok
Sistema	12/03/2024 11:47:58	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:57:58.
Sistema	13/03/2024 10:09:27	O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 10:19:27.

Eventos do Item 42

Data/Hora	**Descrição**
11/03/2024 10:40:49	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 13:40:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conforme modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
15/03/2024 10:51:57	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0294.
15/03/2024 10:51:58	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:57:58
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 10:19:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:51 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 43 - Atenolol	
Atenolol Dosagem: 50 M	
Quantidade: 50000	Valor estimado: R$ 0,0780
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ALTERMED MATERIAL MEDICO	
HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, melhor lance: R$ 0,0462	

Propostas do Item 43		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0700	-
Marca/Fabricante: vitamedic		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,1000	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: 1256801460070		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0462	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: VITAMEDIC (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,4510	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0530	-
Marca/Fabricante: PRATI D BR0267517 CX C 600		
Modelo/versão: GENERICO 1256801460070		
Valor proposta: R$ 0,0560	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0800	-
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 0,1633	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0999	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		
Modelo/versão: 125680146		
Valor proposta: R$ 0,1798	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0700	-
Marca/Fabricante: vitamedic		
Modelo/versão: 50000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0700	-
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: SANDOZ		
Valor proposta: R$ 0,3485	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0472	-
Marca/Fabricante: vitamedic		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0472	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,0800	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256801460070		
Valor proposta: R$ 0,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0615	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: VITAMEDIC		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: SANDOZ		
Valor proposta: R$ 0,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG		
Valor proposta: R$ 0,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,0467	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023504580196		
Valor proposta: R$ 0,0880	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0583	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 0,1815	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,0670	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0670	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,0680	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,1120	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0614	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA		
Modelo/versão: ATENOLOL		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0531	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0531	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: neo quimica		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0896	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: SANDOZ		

Valor proposta: R$ 0,0896	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Lances do Item 43		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:54:25	20.657.155/0001-02	R$ 0,0467
08/03/2024 08:54:25	29.426.310/0001-54	R$ 0,0800
08/03/2024 08:54:26	40.420.219/0001-64	R$ 0,0800
08/03/2024 08:54:27	00.802.002/0001-02	R$ 0,0462
08/03/2024 08:54:27	94.389.400/0001-84	R$ 0,0583
08/03/2024 08:54:28	01.328.535/0001-59	R$ 0,0999
08/03/2024 08:54:37	40.274.237/0001-85	R$ 0,0700
08/03/2024 08:55:42	46.709.597/0001-49	R$ 0,0680
08/03/2024 08:56:43	03.652.030/0003-32	R$ 0,0530
08/03/2024 08:56:47	17.676.642/0001-08	R$ 0,1300
08/03/2024 09:02:29	15.439.366/0001-39	R$ 0,1000
08/03/2024 09:02:39	81.706.251/0001-98	R$ 0,0669
08/03/2024 09:02:54	25.279.552/0001-01	R$ 0,0615
08/03/2024 09:03:00	81.706.251/0001-98	R$ 0,0614
08/03/2024 09:03:20	23.228.076/0001-74	R$ 0,0700
08/03/2024 09:03:25	34.180.445/0001-12	R$ 0,0800

Mensagens do chat do Item 43		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:54:24	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:05:26	O item 43 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 09:05:26	Sr. Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 43 até às 09:10:26 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 09:10:41	O item 43 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:10:26 de 08/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02.
Sistema	08/03/2024 09:10:41	O item 43 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 16:33:37	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:43:37.
Sistema	13/03/2024 17:16:12	O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 17:26:12.

Eventos do Item 43	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:51:57	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDÍCO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0462.
15/03/2024 10:51:58	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:43:37
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 17:26:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:51 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!

Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 44 - Atorvastatina cálcica	
Atorvastatina Cálcica Dosagem: 20 M	
Quantidade: 15000	Valor estimado: R$ 0,3445
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R$ 0,1370	

Propostas do Item 44		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA / GENERICO		
Modelo/versão: 1004311370061		
Valor proposta: R$ 0,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	R$ 5,2201	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: germed		
Modelo/versão: 30 cpr		
Valor proposta: R$ 5,2201	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,3861	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 1,8093	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED BR0268081 CX C/30		
Modelo/versão: GENERICO 1438102740141		
Valor proposta: R$ 0,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 0,8416	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3369	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: 102351119		
Valor proposta: R$ 0,6734	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 2,1563	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,3370	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB ATORVASTATINA 20MG		
Modelo/versão: CX C/3BL X 10CP REV GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,2213	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,4688	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,2350	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GERMED- 35463- 0268081		
Modelo/versão: GENERICO-R 1058308640087		
Valor proposta: R$ 0,3700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,3075	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,5164	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 1,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,1543	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023511190081		
Valor proposta: R$ 0,3187	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1370	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,1973	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,5870	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: VAST 20MG		
Valor proposta: R$ 0,5870	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
13.485.130/0001-03 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 3,3973	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: LIPTOR - MYLAN PFIZER		
Modelo/versão: ATORVASTATINA 20MG - RMS: 1883000840083		
Valor proposta: R$ 3,3973	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,5870	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: VAST 20MG		
Valor proposta: R$ 0,5870	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nova quimica		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LEGRAND		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 1,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5216	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOVA QUIMICA		
Modelo/versão: NOVA QUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,5216	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
Lances do Item 44		

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 08:54:37	20.657.155/0001-02	R$ 0,1953
08/03/2024 08:54:37	29.426.310/0001-54	R$ 0,4200
08/03/2024 08:54:38	32.364.822/0001-48	R$ 0,6600
08/03/2024 08:54:38	01.328.535/0001-59	R$ 0,3699
08/03/2024 08:54:38	40.420.219/0001-64	R$ 0,4200
08/03/2024 08:54:39	00.802.002/0001-02	R$ 0,4158
08/03/2024 08:54:39	12.889.035/0001-02	R$ 0,1760
08/03/2024 08:54:40	20.657.155/0001-02	R$ 0,1742
08/03/2024 08:54:42	12.889.035/0001-02	R$ 0,1559
08/03/2024 08:54:43	20.657.155/0001-02	R$ 0,1543
08/03/2024 08:54:45	12.889.035/0001-02	R$ 0,1370
08/03/2024 09:02:17	09.315.996/0001-07	R$ 0,2213
08/03/2024 09:02:38	15.439.366/0001-39	R$ 0,5164
08/03/2024 09:02:54	25.279.552/0001-01	R$ 0,3075
08/03/2024 09:02:59	29.043.834/0001-66	R$ 0,4000
08/03/2024 09:02:59	00.802.002/0001-02	R$ 0,3960
08/03/2024 09:03:16	23.228.076/0001-74	R$ 0,4700
08/03/2024 09:03:35	29.043.834/0001-66	R$ 0,3900
08/03/2024 09:03:46	00.802.002/0001-02	R$ 0,3861
08/03/2024 09:04:45	67.729.178/0005-72	R$ 0,3370
08/03/2024 09:04:54	01.328.535/0001-59	R$ 0,3369
08/03/2024 09:05:23	76.386.283/0001-13	R$ 0,2350

Mensagens do chat do Item 44		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:54:36	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:07:24	O item 44 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:13:32	O item 44 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:03:03	O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:13:03.
Sistema	13/03/2024 09:45:22	O item 44 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:55:22.

Eventos do Item 44	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:51:57	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1370.

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:51:59	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:13:03
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:55:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:51 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.

Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 45 - Atropina Sulfato	
Atropina Sulfato Dosagem: 0,50 MG/ML, Uso: Solução Injetável	
Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 1,7524
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ECO-FARMAS COMERCIO DE	
MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32, melhor lance: R$ 1,7500	

Propostas do Item 45		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 1,7500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: farmace		
Modelo/versão: ampola		
Valor proposta: R$ 1,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4,9000	-
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: BLAU		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7,9840	-
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: BLAU		
Valor proposta: R$ 7,9840	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 45		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:55:51	17.263.792/0001-90	R$ 4,9000

Mensagens do chat do Item 45		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:55:00	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:05:01	O item 45 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:05:15	O item 45 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 17:30:51	O item 45 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 17:40:51.

Sistema	13/03/2024 15:04:07	O item 45 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 15:14:07.

Eventos do Item 45	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:51:57	Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,7500.
15/03/2024 10:51:59	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 17:40:51
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 15:14:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:51 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30

	12:06:34	
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 46 - Azitromicina	
Azitromicina Dosagem: 250 M	
Quantidade: 2000	Valor estimado: R$ 5,7600
Unidade de fornecimento: Frasco 15,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MEDMAIS COMERCIO DE	
MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.201.054/0001-71, melhor lance: R$ 0,7800	

Propostas do Item 46		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 6,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256801850081		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 21,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 21,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 8,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 7,1837	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 18,7156	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 6,9999	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB 1410700060152		
Modelo/versão: PHARLAB 1410700060152		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
27.201.054/0001-71 - MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,7800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB - AZITROMICINA		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
27.201.054/0001-71 - MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,7800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 0,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,7999	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		
Modelo/versão: AZITROMICINA		
Valor proposta: R$ 24,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: pharlab		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 46

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:56:00	94.389.400/0001-84	R$ 7,1837
08/03/2024 08:56:04	07.752.236/0001-23	R$ 7,1836
08/03/2024 08:56:10	32.364.822/0001-48	R$ 8,9600
08/03/2024 08:56:54	41.347.974/0001-23	R$ 7,8000
08/03/2024 09:00:51	02.520.829/0001-40	R$ 6,1500 *
08/03/2024 09:01:02	02.520.829/0001-40	R$ 7,0000
08/03/2024 09:01:03	07.752.236/0001-23	R$ 6,9999
08/03/2024 09:03:45	02.520.829/0001-40	R$ 6,9000
08/03/2024 09:04:20	81.706.251/0001-98	R$ 6,8999
08/03/2024 09:04:59	02.520.829/0001-40	R$ 6,8000
(lances com * foram excluídos)		

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:05:01	81.706.251/0001-98	R$ 6,7999
08/03/2024 09:05:13	02.520.829/0001-40	R$ 6,5000

Mensagens do chat do Item 46

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:55:57	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:00:55	O lance no valor de R$ 6,1500 do item 46 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	08/03/2024 09:07:14	O item 46 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:13:30	O item 46 está encerrado.
Sistema para o participante 27.201.054/0001-71	11/03/2024 14:09:24	Porque não anexou a proposta para este item? Veja que no chat do item 27, solicite proposta de TODOS os itens que o licitante venceu
Sistema para o participante 27.201.054/0001-71	11/03/2024 14:10:07	Vou solicitar mais uma vez, porque acredito que não tenha sido anexado por esquecimento. Caso a proposta não seja anexada no prozo, será aberto processo administrativo em seu desfavor.
Sistema para o participante 27.201.054/0001-71	11/03/2024 14:10:19	Sr. Fornecedor MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.201.054/0001- 71, você foi convocado para enviar anexos para o item 46. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 27.201.054/0001-71	11/03/2024 14:27:41	Boa tarde! Sr. (a) Pregoeiro (a) e comissão. Prezados, peço desculpas pelo ocorrido. Realmente não havia percebido.
pelo participante 27.201.054/0001-71	11/03/2024 14:28:21	Vou subir a proposta do item 46 OK.
Sistema para o participante 27.201.054/0001-71	11/03/2024 14:32:13	No aguardo.
pelo participante 27.201.054/0001-71	11/03/2024 14:35:49	O item 46 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:35:49 de 11/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.201.054/0001-71.
pelo participante	11/03/2024 14:36:10	Proposta enviada com sucesso! Obrigado

27.201.054/0001-71		
Sistema	11/03/2024 15:05:12	O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 15:15:12.
Sistema	14/03/2024 14:08:27	O item 46 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 14:18:27.

Eventos do Item 46	
Data/Hora	**Descrição**
11/03/2024 14:10:19	Fornecedor MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.201.054/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 16:10:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
11/03/2024 14:35:49	Fornecedor MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.201.054/0001-71 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:51:57	Fornecedor MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.201.054/0001-71 teve a proposta adjudicada,

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:51:57	melhor lance: R$ 0,7800.
15/03/2024 10:51:59	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 15:15:12
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 14:18:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:52 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem

	14:03:05	justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 47 - Azitromicina	
Azitromicina Dosagem: 500 M	
Quantidade: 2000	Valor estimado: R$ 0,7786
Unidade de fornecimento: Frasco 15,00 ML	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 47		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 10,3900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 20,7870	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6,0600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 2000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 7,0800	Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: Frasco 15,00 ML		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 6,8000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256801850081		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 21,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 21,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 7,1837	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 18,7156	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 7,0092	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB 1410700060152		
Modelo/versão: PHARLAB 1410700060152		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,8900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: pharlab		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7,8000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 47

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:55:59	29.426.310/0001-54	R$ 10,3900
08/03/2024 08:55:59	40.274.237/0001-85	R$ 8,9000
08/03/2024 08:56:00	94.389.400/0001-84	R$ 8,8110
08/03/2024 08:56:01	07.752.236/0001-23	R$ 8,7228
08/03/2024 08:56:02	32.364.822/0001-48	R$ 8,8900
08/03/2024 08:56:03	94.389.400/0001-84	R$ 8,6355
08/03/2024 08:56:04	07.752.236/0001-23	R$ 8,5491
08/03/2024 08:56:05	40.274.237/0001-85	R$ 8,4600
08/03/2024 08:56:06	94.389.400/0001-84	R$ 8,3754
08/03/2024 08:56:07	07.752.236/0001-23	R$ 8,2916
08/03/2024 08:56:09	94.389.400/0001-84	R$ 8,2086
08/03/2024 08:56:10	07.752.236/0001-23	R$ 8,1265
08/03/2024 08:56:11	40.274.237/0001-85	R$ 8,0400
08/03/2024 08:56:12	94.389.400/0001-84	R$ 7,9596
08/03/2024 08:56:13	07.752.236/0001-23	R$ 7,8800
08/03/2024 08:56:15	94.389.400/0001-84	R$ 7,8012
08/03/2024 08:56:16	07.752.236/0001-23	R$ 7,7231
08/03/2024 08:56:17	40.274.237/0001-85	R$ 7,6200
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:56:18	94.389.400/0001-84	R$ 7,5438
08/03/2024 08:56:19	07.752.236/0001-23	R$ 7,4683
08/03/2024 08:56:21	94.389.400/0001-84	R$ 7,3936
08/03/2024 08:56:22	07.752.236/0001-23	R$ 7,3196
08/03/2024 08:56:23	40.274.237/0001-85	R$ 7,2400
08/03/2024 08:56:25	07.752.236/0001-23	R$ 7,1676
08/03/2024 08:56:27	94.389.400/0001-84	R$ 7,1837
08/03/2024 08:56:29	40.274.237/0001-85	R$ 7,0800
08/03/2024 08:56:31	07.752.236/0001-23	R$ 7,0092
08/03/2024 08:56:35	40.274.237/0001-85	R$ 6,9100
08/03/2024 08:56:55	41.347.974/0001-23	R$ 7,8000
08/03/2024 09:00:16	02.520.829/0001-40	R$ 6,8000
08/03/2024 09:00:18	40.274.237/0001-85	R$ 6,7200
08/03/2024 09:00:31	02.520.829/0001-40	R$ 6,1500 *
08/03/2024 09:00:32	40.274.237/0001-85	R$ 6,0600
08/03/2024 09:02:25	09.315.996/0001-07	R$ 7,0800
(lances com * foram excluídos)		

Mensagens do chat do Item 47

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:55:58	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:00:34	O lance no valor de R$ 6,1500 do item 47 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	08/03/2024 09:05:59	O item 47 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:13:28	O item 47 está encerrado.
Sistema para o participante 40.274.237/0001-85	08/03/2024 14:40:15	Sr. Fornecedor CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.274.237/0001-85, você foi convocado para negociação de valor do item 47. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
Sistema para o participante 40.274.237/0001-85	08/03/2024 15:43:18	Sr. Fornecedor CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.274.237/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 47. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de

		TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
Sistema para o participante 40.274.237/0001-85	08/03/2024 17:43:00	O item 47 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:43:00 de 08/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.274.237/0001-85.
Sistema para o participante 40.274.237/0001-85	11/03/2024 10:16:42	O item 47 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.274.237/0001-85. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	11/03/2024 10:17:37	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 10:27:37.

Eventos do Item 47	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:43:18	Fornecedor CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.274.237/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:43:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
15/03/2024 10:52:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 10:27:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:52 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.

	17:47:54	
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 48 - Azitromicina	
Azitromicina Dosagem: 500 M	
Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 0,7786
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32, melhor lance: R$ 0,6811	

Propostas do Item 48		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,9900	-
Marca/Fabricante: pharlab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 1,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,1000	-
Marca/Fabricante: PHARLAB / AZITROPHAR		
Modelo/versão: 1410700060063		
Valor proposta: R$ 1,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,0560	-
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: CX C/500		
Valor proposta: R$ 1,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,9351	-
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: MEDQUIMICA (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 4,8126	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,0000	-

Marca/Fabricante: pharlab		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,6811	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB BR0267140 CX C 500		
Modelo/versão: AZITROPHAR 1410700060063		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 1,9601	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
94.516.671/0002-34 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,7090	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA - GENÉRICO		
Modelo/versão: MEDQUIMICA - GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,8495	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: 141070610		
Valor proposta: R$ 1,6482	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 20000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8,1265	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOVAQUIMICA		
Modelo/versão: NOVAQUIMICA		
Valor proposta: R$ 8,1265	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,7880	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA AZITROMICINA 500MG		
Modelo/versão: CX C/100BL X 3CP GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,8496	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: medquimica		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 1,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/PHARLAB		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,7800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,9790	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256801830102		
Valor proposta: R$ 1,0900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 3,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,7749	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: AZITROPHAR		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 2,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 2,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: MEDQUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,9100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 5,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GLOBO		
Modelo/versão: GLOBO		
Valor proposta: R$ 5,4200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 1,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		

Modelo/versão: AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG		
Valor proposta: R$ 2,0900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 1,0559	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 1,5080	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,9579	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 4,5600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,8199	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA 1091700970036		
Modelo/versão: MEDQUIMICA 1091700970036		
Valor proposta: R$ 4,4475	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: MEDQUIMICA		
Valor proposta: R$ 1,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
34.772.843/0001-28 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Pharlab		
Modelo/versão: Azitrophar		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,6880	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: AZITROPHAR		
Valor proposta: R$ 0,6880	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 1,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,6960	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,3920	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: med quimica		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 1,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 4,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 1,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MED QUIMICA		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 1,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 48		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:56:03	94.389.400/0001-84	R$ 0,9579
08/03/2024 08:56:04	00.656.468/0001-39	R$ 0,6960
08/03/2024 08:56:04	12.889.035/0001-02	R$ 1,0899
08/03/2024 08:56:04	00.802.002/0001-02	R$ 0,9483

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:56:05	29.426.310/0001-54	R$ 0,9800
08/03/2024 08:56:05	40.420.219/0001-64	R$ 1,6000
08/03/2024 08:56:05	32.364.822/0001-48	R$ 1,1900
08/03/2024 08:56:06	40.274.237/0001-85	R$ 1,1500
08/03/2024 08:56:09	17.263.792/0001-90	R$ 1,1000
08/03/2024 08:56:09	07.752.236/0001-23	R$ 0,8999
08/03/2024 08:56:12	21.484.336/0001-47	R$ 0,9400
08/03/2024 08:56:13	32.364.822/0001-48	R$ 1,1400
08/03/2024 08:56:16	00.802.002/0001-02	R$ 0,9351
08/03/2024 08:56:22	46.709.597/0001-49	R$ 0,8200
08/03/2024 08:56:27	01.328.535/0001-59	R$ 0,8998
08/03/2024 08:56:29	07.752.236/0001-23	R$ 0,8199
08/03/2024 08:56:37	03.652.030/0003-32	R$ 0,6811
08/03/2024 08:56:57	12.014.370/0001-67	R$ 1,0560
08/03/2024 08:57:02	12.889.035/0001-02	R$ 1,0559
08/03/2024 08:57:03	17.676.642/0001-08	R$ 1,4500
08/03/2024 08:57:52	34.772.843/0001-28	R$ 1,4400
08/03/2024 08:59:56	02.520.829/0001-40	R$ 0,9790
08/03/2024 09:02:19	94.516.671/0002-34	R$ 0,7090
08/03/2024 09:02:35	09.315.996/0001-07	R$ 0,8496
08/03/2024 09:02:35	01.328.535/0001-59	R$ 0,8495
08/03/2024 09:04:21	25.279.552/0001-01	R$ 0,7749
08/03/2024 09:04:41	29.043.834/0001-66	R$ 0,9900
08/03/2024 09:04:50	67.729.178/0005-72	R$ 0,7880

Mensagens do chat do Item 48		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:56:02	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:06:51	O item 48 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 16:17:46	O item 48 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:27:46.
Sistema	13/03/2024 11:28:47	O item 48 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:38:47.

Eventos do Item 48	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:51:58	Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32 teve a

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:51:58	proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,6811.
15/03/2024 10:52:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:27:46
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:38:47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:52 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.

	08:32:26	
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 49 - Benzilpenicilina	
Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui , Uso: Injetável	
Quantidade: 200	Valor estimado: R$ 7,9982
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R$ 6,0000	

Propostas do Item 49		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7,2000	-
Marca/Fabricante: TEUTO / BEPEBEN		
Modelo/versão: 1037001000092		
Valor proposta: R$ 8,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7,9068	-
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: CX C/1		
Valor proposta: R$ 10,4825	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 13,7111	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA(F)		
Modelo/versão: BENZETACIL		
Valor proposta: R$ 13,7111	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7,7000	-
Marca/Fabricante: TEUTO BRAS		
Modelo/versão: TEUTO BRAS		
Valor proposta: R$ 15,3915	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 8,1250	-
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: Frasco-Ampola		
Valor proposta: R$ 16,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 6,9900	-
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: BEPEBEN 1037001000092		
Valor proposta: R$ 11,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 7,9900	-
Marca/Fabricante: TEUTO-17655-0270612		
Modelo/versão: BEPEBEN-R 1037001000149		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 7,6700	-
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 7,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 6,5625	-
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: ampola		
Valor proposta: R$ 7,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6,3700	-
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 10,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8,1249	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: BENZETACIL 1.200.000		
Valor proposta: R$ 10,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 6,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: BEPEBEN		
Valor proposta: R$ 11,7280	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7,0000	-
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: AMPO		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 10,5000	-

Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: BENZETACIL 1.200.000		
Valor proposta: R$ 10,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 7,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7,8963	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: BENZATINA		
Valor proposta: R$ 15,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 13,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: AMP		
Valor proposta: R$ 39,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 8,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: AMPOLA		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 49

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:56:30	00.656.468/0001-39	R$ 7,9867
08/03/2024 08:56:32	29.426.310/0001-54	R$ 7,7000
08/03/2024 08:56:33	40.420.219/0001-64	R$ 13,1600
08/03/2024 08:56:36	21.484.336/0001-47	R$ 7,4000
08/03/2024 08:56:38	32.364.822/0001-48	R$ 8,3900
08/03/2024 08:56:55	41.347.974/0001-23	R$ 7,3200
08/03/2024 08:56:58	85.477.586/0001-32	R$ 6,5625
08/03/2024 08:57:02	21.484.336/0001-47	R$ 6,3700
08/03/2024 08:57:02	12.014.370/0001-67	R$ 7,9068
08/03/2024 08:57:07	00.656.468/0001-39	R$ 7,8963
08/03/2024 08:57:24	10.749.758/0001-80	R$ 7,2000
08/03/2024 08:57:36	46.709.597/0001-49	R$ 7,0000
08/03/2024 08:59:42	02.520.829/0001-40	R$ 6,9900
08/03/2024 09:01:28	17.263.792/0001-90	R$ 7,3000
08/03/2024 09:02:41	09.315.996/0001-07	R$ 8,1250
08/03/2024 09:04:47	02.816.696/0001-54	R$ 6,3063
08/03/2024 09:05:16	46.381.269/0001-66	R$ 8,1249
08/03/2024 09:05:31	76.386.283/0001-13	R$ 7,9900
08/03/2024 09:05:37	02.816.696/0001-54	R$ 6,0000

Mensagens do chat do Item 49

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:56:29	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:07:38	O item 49 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:13:35	O item 49 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:53:36	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:03:36.
Sistema	13/03/2024 09:26:55	O item 49 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:36:55.

Eventos do Item 49

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:51:58	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,0000.
15/03/2024 10:52:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:03:36
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:36:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:52 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às	Retornamos ao julgamento.

	09:01:36	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 50 - Benzilpenicilina	
Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 600.000ui , Uso: Injetável	
Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 11,4400
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32, melhor lance: R$ 6,5625	

Propostas do Item 50		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 9,8500	-
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: 100.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 7,9300	-
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 7,9300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 6,5625	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: ampola		
Valor proposta: R$ 11,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 7,9299	-
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: BEPEBEN		
Valor proposta: R$ 9,9456	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8,3600	-
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 8,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 12,6400	-
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: FRS		
Valor proposta: R$ 37,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8,4000	-
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 8,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 50		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:56:37	40.420.219/0001-64	R$ 12,6400
08/03/2024 08:56:48	40.274.237/0001-85	R$ 9,8500
08/03/2024 08:57:05	85.477.586/0001-32	R$ 6,5625
08/03/2024 09:04:57	02.816.696/0001-54	R$ 7,9299
Mensagens do chat do Item 50		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:56:32	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	08/03/2024 09:06:58	O item 50 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:13:37	O item 50 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 17:31:01	O item 50 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 17:41:01.
Sistema	13/03/2024 15:04:22	O item 50 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 15:14:22.

Eventos do Item 50	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:51:58	Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,5625.
15/03/2024 10:52:00	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 17:41:01
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 15:14:22

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:788D06BB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 010/2024 - PARTE 5 DE 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.

	13:31:00	
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 101 - Cloreto De Potássio		
Cloreto De Potássio Dosagem: 20% , Apresentação: Solução Injetável		
Quantidade: 100	Valor estimado:R$ 0,6800	
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML	Situação:Fracassado e Homologado	
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS		
Propostas do Item 101		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 101

Data/hora	**Participante**	**Lance**
Nenhum lance foi registrado para o Item 101.		
Mensagens do chat do Item 101		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:40:46	O item 101 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:50:47	O item 101 está encerrado.
Sistema para o participante 25.279.552/0001-01	08/03/2024 14:42:14	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item 101. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 25.279.552/0001-01	11/03/2024 10:54:21	O item 101 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01. A negociação do item 101 foi recusada pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01, mantendo R$ 1,0000.
Sistema	11/03/2024 10:55:22	O item 101 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 11:05:22.

Eventos do Item 101

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:54:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 11:05:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	
Mensagens do chat da compra	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.

Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 102 - Cloreto De Sódio

Cloreto De Sódio Princípio Ativo: Associado Com Cloreto De Benzalcônio , Dosagem: 0,9% + 0,01% , Uso: Solução Nasal

Quantidade: 500	Valor estimado: R$ 0,8699	
Unidade de fornecimento: Frasco 25,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado	

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R$ 0,8889, valor negociado: R$ 0,8699

Propostas do Item 102

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,5000	-
Marca/Fabricante: AIRELA / NASONEW		
Modelo/versão: NOT. SIMP. RDC 199/2006		
Valor proposta: R$ 1,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,0065	-
Marca/Fabricante: AIRELA BR0270020 CX C/ 100		
Modelo/versão: NASONEW RDC 199/2006		
Valor proposta: R$ 1,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,1800	-
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: NASOJET NOTIF. SIMPLIF.		
Valor proposta: R$ 1,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,8979	-
Marca/Fabricante: NASOLIVE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8,0000	-
Marca/Fabricante: NEO QUIMICA / BRAINFARMA		
Modelo/versão: NEO QUIMICA / BRAINFARMA		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,1682	-
Marca/Fabricante: Airela		
Modelo/versão: Nasonew Gotas		
Valor proposta: R$ 1,1888	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,3270	-
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: NASOJET		
Valor proposta: R$ 1,7251	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,8889	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA		
Modelo/versão: NASONEW		
Valor proposta: R$ 1,1200	Valor negociado:R$ 0,8699	Quantidade ofertada: 500
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,5000	-
Marca/Fabricante: AIRELA		
Modelo/versão: AIRELA		
Valor proposta: R$ 1,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 102

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 09:42:26	02.520.829/0001-40	R$ 1,0800 *
08/03/2024 09:42:27	03.652.030/0003-32	R$ 1,0692
08/03/2024 09:43:15	02.816.696/0001-54	R$ 1,3270
08/03/2024 09:44:09	02.520.829/0001-40	R$ 1,1800
08/03/2024 09:44:18	12.889.035/0001-02	R$ 1,1682
08/03/2024 09:48:57	81.706.251/0001-98	R$ 1,0585
08/03/2024 09:49:00	03.652.030/0003-32	R$ 1,0479

08/03/2024 09:49:06	81.706.251/0001-98	R$ 1,0374
08/03/2024 09:49:09	03.652.030/0003-32	R$ 1,0270
08/03/2024 09:49:16	81.706.251/0001-98	R$ 1,0167
08/03/2024 09:49:18	03.652.030/0003-32	R$ 1,0065
08/03/2024 09:49:25	81.706.251/0001-98	R$ 0,9964
08/03/2024 09:49:42	25.279.552/0001-01	R$ 0,9465
08/03/2024 09:49:49	81.706.251/0001-98	R$ 0,9370
08/03/2024 09:50:07	25.279.552/0001-01	R$ 0,8979
08/03/2024 09:50:16	81.706.251/0001-98	R$ 0,8889
(lances com * foram excluídos)		
Mensagens do chat do Item 102		

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:40:47	O item 102 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:42:28	O lance no valor de R$ 1,0800 do item 102 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	08/03/2024 09:52:17	O item 102 está encerrado.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	08/03/2024 14:42:42	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 102. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 81.706.251/0001-98	08/03/2024 14:53:19	O item 102 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98. A negociação do item 102 foi aceita pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, tendo informado R$ 0,8699.
Sistema	12/03/2024 11:51:36	O item 102 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 12:01:36.
Sistema	13/03/2024 10:10:12	O item 102 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 10:20:12.
Eventos do Item 102		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:54:03	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,8889, valor negociado: R$ 0,8699.	
15/03/2024 10:54:04	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 12:01:36	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 10:20:12	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.

Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 103 - Clorpromazina		
Clorpromazina Dosagem: 100 M		
Quantidade: 10000	Valor estimado:R$ 0,2925	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação:Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, melhor lance: R$ 0,2440		
Propostas do Item 103		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,6200	-
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,2871	-
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: 104970155		
Valor proposta: R$ 0,5658	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,6300	-
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: 10000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,5100	-
Marca/Fabricante: SANOFI		
Modelo/versão: SANOFI		
Valor proposta: R$ 2,5156	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA LONGACTIL 100MG		
Modelo/versão: CX C/20BL X 10CP REV		
Valor proposta: R$ 0,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,4890	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/LONGACTIL 100MG COM. REV.		
Modelo/versão: 20BL. X 10 - RMS 1029802260245		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,4890	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 0,4890	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA-10998-0267638		
Modelo/versão: CLORPROMAZ-R 1049701550048		
Valor proposta: R$ 0,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,5535	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: AMPLICTIL		
Modelo/versão: SANOFI		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
36.936.957/0001-91 - JLO HOSPITALAR MATERIAL MEDICO E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 0,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: CLORPROMAZ (CLORPROMAZINA) 100MG CPR (C1)		
Valor proposta: R$ 0,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: U QUIMICA		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UQM		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: LONGACTIL		
Valor proposta: R$ 0,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANOFI		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,8800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2440	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: CLORPROMAZ		
Valor proposta: R$ 0,4400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: uniao quimica		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANOFI		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 2,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3680	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIAO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,3680	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 103		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:41:11	00.656.468/0001-39	R$ 0,3288
08/03/2024 09:41:13	01.328.535/0001-59	R$ 0,3255
08/03/2024 09:41:14	00.656.468/0001-39	R$ 0,3065

08/03/2024 09:41:15	40.420.219/0001-64	R$ 0,7500
08/03/2024 09:41:16	01.328.535/0001-59	R$ 0,3034
08/03/2024 09:41:16	32.364.822/0001-48	R$ 0,3900
08/03/2024 09:41:17	00.656.468/0001-39	R$ 0,2901
08/03/2024 09:41:19	40.274.237/0001-85	R$ 0,7200
08/03/2024 09:41:19	01.328.535/0001-59	R$ 0,2871

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:41:21	00.656.468/0001-39	R$ 0,2737
08/03/2024 09:42:09	21.484.336/0001-47	R$ 0,3000
08/03/2024 09:42:11	46.709.597/0001-49	R$ 0,5200
08/03/2024 09:42:51	42.496.258/0001-70	R$ 0,2700
08/03/2024 09:42:53	00.656.468/0001-39	R$ 0,2645
08/03/2024 09:44:24	76.386.283/0001-13	R$ 0,3000
08/03/2024 09:45:39	42.496.258/0001-70	R$ 0,2600
08/03/2024 09:45:42	00.656.468/0001-39	R$ 0,2440
08/03/2024 09:49:11	67.729.178/0005-72	R$ 0,4500
08/03/2024 09:49:27	25.279.552/0001-01	R$ 0,5535
08/03/2024 09:49:32	23.228.076/0001-74	R$ 0,5100
08/03/2024 09:49:52	29.043.834/0001-66	R$ 0,7100
08/03/2024 09:50:03	40.274.237/0001-85	R$ 0,6700
08/03/2024 09:50:27	29.043.834/0001-66	R$ 0,6600
08/03/2024 09:51:03	40.274.237/0001-85	R$ 0,6300
08/03/2024 09:51:04	29.043.834/0001-66	R$ 0,6200
Mensagens do chat do Item 103		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:41:11	O item 103 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:53:05	O item 103 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:55:39	O item 103 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:06:15	O item 103 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:16:15.
Sistema	13/03/2024 11:55:59	O item 103 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 12:05:59.
Eventos do Item 103		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:54:03	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,2440.	
15/03/2024 10:54:04	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:16:15
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 12:05:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às	Bom dia. Retornamos à sessão

	09:32:07	
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 104 - Clorpromazina	
Clorpromazina Dosagem: 25 Mg	
Quantidade: 15000	Valor estimado: R$ 0,2087
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 104		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,3700	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,3399	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: 102980226		
Valor proposta: R$ 0,6150	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: 15000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3400	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANOFI		
Modelo/versão: SANOFI		
Valor proposta: R$ 1,6848	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,2700	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA LONGACTIL 25MG		
Modelo/versão: CX C/20BL X 10CP REV		
Valor proposta: R$ 0,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,2790	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/LONGACTIL 25MG COM. REV.		
Modelo/versão: 20BL. X 10 - RMS 1029802260229		
Valor proposta: R$ 0,2790	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,3690	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: AMPLICTIL		
Modelo/versão: SANOFI		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,0530	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 1,0530	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CRISTALIA		
Valor proposta: R$ 0,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,4000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,2800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: LONGACTIL		
Valor proposta: R$ 0,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,3600	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANOFI		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA		
Modelo/versão: LONGACTIL		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,4900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANOFI		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 1,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Lances do Item 104

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:41:15	40.420.219/0001-64	R$ 0,4900
08/03/2024 09:41:19	40.274.237/0001-85	R$ 0,3800
08/03/2024 09:41:22	01.328.535/0001-59	R$ 0,3799
08/03/2024 09:42:23	46.709.597/0001-49	R$ 0,3600
08/03/2024 09:42:30	01.328.535/0001-59	R$ 0,3599
08/03/2024 09:49:21	67.729.178/0005-72	R$ 0,2700
08/03/2024 09:49:39	25.279.552/0001-01	R$ 0,3690
08/03/2024 09:49:42	29.043.834/0001-66	R$ 0,3700
08/03/2024 09:49:46	23.228.076/0001-74	R$ 0,3500
08/03/2024 09:49:47	01.328.535/0001-59	R$ 0,3499
08/03/2024 09:50:09	23.228.076/0001-74	R$ 0,3400
08/03/2024 09:50:27	01.328.535/0001-59	R$ 0,3399

Mensagens do chat do Item 104

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	08/03/2024 09:41:12	O item 104 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:52:28	O item 104 está encerrado.
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	08/03/2024 14:43:25	Sr. Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72, você foi convocado para negociação de valor do item 104. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 67.729.178/0005-72	08/03/2024 14:54:50	O item 104 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72. A negociação do item 104 foi recusada pelo fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72, mantendo R$ 0,2700.
Sistema	11/03/2024 16:10:31	O item 104 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:20:31.

Eventos do Item 104	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:54:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:20:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.

Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 105 - Clorpromazina	
Clorpromazina Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável	
Quantidade: 150	Valor estimado: R$ 2,1459
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, melhor lance: R$ 1,7256	

Propostas do Item 105		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,7450	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: 102980226		
Valor proposta: R$ 3,4440	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: 150.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAOQUIMICA		
Modelo/versão: UNIAOQUIMICA		
Valor proposta: R$ 9,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 2,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/LONGACTIL 5MG/ML SOL. INJ.		
Modelo/versão: 10 AMP. X 5ML - RMS 1029802260180		
Valor proposta: R$ 2,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 4,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: U QUIMICA		

Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 2,2400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: LONGACTIL		
Valor proposta: R$ 2,3910	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,7256	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: CLORPROMAZ		
Valor proposta: R$ 3,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 105

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:41:49	01.328.535/0001-59	R$ 2,3670
08/03/2024 09:41:50	00.656.468/0001-39	R$ 2,3433
08/03/2024 09:41:52	01.328.535/0001-59	R$ 2,3198
08/03/2024 09:41:53	00.656.468/0001-39	R$ 2,2966
08/03/2024 09:41:55	01.328.535/0001-59	R$ 2,2736
08/03/2024 09:41:57	00.656.468/0001-39	R$ 2,2508
08/03/2024 09:41:58	01.328.535/0001-59	R$ 2,2282
08/03/2024 09:41:59	00.656.468/0001-39	R$ 2,2059
08/03/2024 09:42:01	01.328.535/0001-59	R$ 2,1838
08/03/2024 09:42:02	00.656.468/0001-39	R$ 2,1619
08/03/2024 09:42:04	01.328.535/0001-59	R$ 2,1402
08/03/2024 09:42:04	40.274.237/0001-85	R$ 3,9700
08/03/2024 09:42:05	00.656.468/0001-39	R$ 2,1187
08/03/2024 09:42:07	01.328.535/0001-59	R$ 2,0975
08/03/2024 09:42:08	00.656.468/0001-39	R$ 2,0765
08/03/2024 09:42:10	01.328.535/0001-59	R$ 2,0557
08/03/2024 09:42:11	00.656.468/0001-39	R$ 2,0351
08/03/2024 09:42:13	01.328.535/0001-59	R$ 2,0147
08/03/2024 09:42:14	00.656.468/0001-39	R$ 1,9945
08/03/2024 09:42:16	01.328.535/0001-59	R$ 1,9745
08/03/2024 09:42:17	00.656.468/0001-39	R$ 1,9547
08/03/2024 09:42:19	01.328.535/0001-59	R$ 1,9351
08/03/2024 09:42:20	00.656.468/0001-39	R$ 1,9151
08/03/2024 09:42:22	01.328.535/0001-59	R$ 1,8959
08/03/2024 09:42:23	00.656.468/0001-39	R$ 1,8760
08/03/2024 09:42:25	01.328.535/0001-59	R$ 1,8572
08/03/2024 09:42:26	00.656.468/0001-39	R$ 1,8376

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:42:28	01.328.535/0001-59	R$ 1,8192
08/03/2024 09:42:29	00.656.468/0001-39	R$ 1,8001
08/03/2024 09:42:31	01.328.535/0001-59	R$ 1,7820
08/03/2024 09:42:32	00.656.468/0001-39	R$ 1,7627
08/03/2024 09:42:34	01.328.535/0001-59	R$ 1,7450
08/03/2024 09:42:35	00.656.468/0001-39	R$ 1,7256
08/03/2024 09:43:26	44.734.671/0022-86	R$ 2,1000
08/03/2024 09:43:26	02.816.696/0001-54	R$ 2,2400
08/03/2024 09:50:12	23.228.076/0001-74	R$ 2,0700

Mensagens do chat do Item 105

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:41:48	O item 105 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:52:13	O item 105 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 09:52:13	Sr. Fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 01.328.535/0001- 59, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 105 até às 09:57:13 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 09:57:25	O item 105 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:57:13 de 08/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 01.328.535/0001-59.
Sistema	08/03/2024 09:57:25	O item 105 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:06:28	O item 105 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:16:28.
Sistema	13/03/2024 11:56:09	O item 105 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 12:06:09.

Eventos do Item 105

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:54:03	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,7256.
15/03/2024 10:54:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.
Sessão 1
Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:16:28
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 12:06:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.

	17:27:49	
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 106 - Colagenase	
Colagenase Apresentação: Associada Com Cloranfenicol , Concentração: 0,6ui + 1% , Uso: Pomada Vaginal + Aplicadores	
Quantidade: 700	Valor estimado: R$ 19,9500
Unidade de fornecimento: Bisnaga 50,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32, melhor lance: R$ 14,4837	

Propostas do Item 106		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 60,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 17,4240	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 23,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 14,4837	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA BR0270495 CX C/ 10		
Modelo/versão: KOLLAGENASE C/ CLOR. 1029805050101		
Valor proposta: R$ 17,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 17,7600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: 700.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 13,7200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/KOLLAGENASE C/ CLORANF. 0,6U/G + 0,01G/G		
Modelo/versão: POM DERM - 1 BIS. X 50G + ESP - RMS 1029805050055		
Valor proposta: R$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 15,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CRISTALIA		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 15,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 15,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 17,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: cristália		
Modelo/versão: tubo		

Valor proposta: R$ 19,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700

Lances do Item 106		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:41:53	03.652.030/0003-32	R$ 15,4440
08/03/2024 09:41:58	40.274.237/0001-85	R$ 18,9600
08/03/2024 09:42:41	85.477.586/0001-32	R$ 17,8500
08/03/2024 09:42:42	40.274.237/0001-85	R$ 17,7600
08/03/2024 09:43:41	44.734.671/0022-86	R$ 14,6300
08/03/2024 09:43:42	03.652.030/0003-32	R$ 14,4837
08/03/2024 09:44:12	44.734.671/0022-86	R$ 13,7200
08/03/2024 09:47:26	12.014.370/0001-67	R$ 0,0660 *
08/03/2024 09:47:36	12.014.370/0001-67	R$ 17,4240
(lances com * foram excluídos)		

Mensagens do chat do Item 106		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:41:53	O item 106 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:47:31	O lance no valor de R$ 0,0660 do item 106 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	08/03/2024 09:51:54	O item 106 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:55:22	O item 106 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	11/03/2024 13:45:27	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 106. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Notei que foi apresentado proposta para todos os itens, exceto o item 106 e 170, provavelmente por equívoco, assim, solicito que ajuste a proposta e inclua esses dois itens faltantes..
pelo participante 44.734.671/0022-86	11/03/2024 14:02:53	Sr. pregoeiro, peço a gentileza de desconsiderar o nosso lance para o item 106, visto que confundimos as apresentações no momento do lance. O valor ofertado é referente à apresentação de 30g e não de 50g como solicitado. Peço desculpas pelo transtorno.
pelo participante 44.734.671/0022-86	11/03/2024 14:03:02	O item 106 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:03:02 de 11/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 03.652.030/0003-32	12/03/2024 10:26:47	Sr. Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 106. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 12/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 03.652.030/0003-32	12/03/2024 11:23:48	O item 106 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:23:48 de 12/03/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32.
pelo participante 03.652.030/0003-32	12/03/2024 11:23:59	Bom dia, proposta e documentos anexados.
Sistema	12/03/2024 14:11:31	O item 106 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 14:21:31.
Sistema	13/03/2024 11:29:30	O item 106 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:39:30.

Eventos do Item 106	
Data/Hora	**Descrição**
11/03/2024 13:45:27	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 14:30:00. Motivo: Notei que foi apresentado proposta para todos os itens, exceto o item 106 e 170, provavelmente por equívoco, assim, solicito que ajuste a proposta e inclua esses dois itens faltantes..
11/03/2024 14:03:02	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 finalizou o envio de anexo.
12/03/2024 10:26:47	Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2024 13:26:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
12/03/2024 11:23:48	Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:54:03	Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 14,4837.
15/03/2024 10:54:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 14:21:31
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:39:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço queutilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam deincluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e amarca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024.´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações dasempresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejaráabertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação daempresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar ocertame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novasconvocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente daordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável,sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for ocaso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30hdo dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação,assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordemde classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações semjustificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação doslicitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link,portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia,após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial domunicípio (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-sevencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitaçãoas 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão sesujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpramas convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 107 - Colecalciferol

Colecalciferol Concentração: 3.300 UI/ML, Forma Farmacêutica:Solução Oral-Gotas		
Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 28,0996	
Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML	Situação: Fracassado e Homologado	
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS		
Propostas do Item 107		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
16.686.340/0001-58 - CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAOLTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 32,0000	Propostadesclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: ESPECIALMENTE MANIPULADO		
Valor proposta: R$ 32,0000	Valor negociado:R$ 28,0900	Quantidade ofertada: 100
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DEMEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 98,0000	Propostadesclassificada
Marca/Fabricante: mantecorp		
Modelo/versão: frasco		
Valor proposta: R$ 98,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
Lances do Item 107		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
Nenhum lance foi registrado para o Item 107.		

Mensagens do chat do Item 107		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:42:51	O item 107 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:52:52	O item 107 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:55:23	O item 107 está encerrado.
Sistema para oparticipante16.686.340/0001-58	08/03/2024 14:43:49	Sr. Fornecedor CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, CNPJ 16.686.340/0001-58,você foi convocado para negociação de valor do item 107. Justificativa: Para evitar adesclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado paracontratação!.
Sistema para oparticipante16.686.340/0001-58	08/03/2024 15:48:55	Sr. Fornecedor CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, CNPJ 16.686.340/0001-58,você foi convocado para enviar anexos para o item 107. Prazo para encerrar o envio: 17:48:00 dodia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta deTODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ouvalor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação eaplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante16.686.340/0001-58	08/03/2024 16:06:20	O item 107 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRIS BELLA FARMACIA EMANIPULACAO LTDA, CNPJ 16.686.340/0001-58. A negociação do item 107 foi aceita pelo

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
pelo participante16.686.340/0001-58	08/03/2024 16:06:20	fornecedor CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, CNPJ 16.686.340/0001-58,tendo informado R$ 28,0900.
Sistema para oparticipante16.686.340/0001-58	08/03/2024 17:48:00	O item 107 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:48:00 de 08/03/2024. Nenhumanexo foi enviado pelo fornecedor CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, CNPJ16.686.340/0001-58.
Sistema para oparticipante16.686.340/0001-58	11/03/2024 10:05:24	Não vai anexar a proposta mesmo ?
Sistema	11/03/2024 10:38:43	O item 107 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, comacréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 10:48:43.
Eventos do Item 107		
Data/Hora	**Descrição**	
08/03/2024 15:48:55	Fornecedor CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, CNPJ 16.686.340/0001-58 convocado para o envio deanexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:48:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo daproposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado,conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.	
15/03/2024 10:54:05	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 10:48:43	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 10:54 horas do dia 15 de March do anode 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal:Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial:Não		
Objeto da compra:Registro de preçosde medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas:De 26/02/2024 às08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período deabertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portantotodos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a dejulgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serãoconvocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar nadesclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção defornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valoresajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portantotodos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a dejulgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serãoconvocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar nadesclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis

Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação noSicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queirampoderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço queutilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam deincluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e amarca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024.´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações dasempresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejaráabertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação daempresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar ocertame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novasconvocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente daordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável,sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for ocaso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30hdo dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação,assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordemde classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações semjustificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação doslicitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link,portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia,após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial domunicípio (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-sevencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitaçãoas 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão sesujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpramas convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 108 - Colestiramina		
Colestiramina Dosagem: 4g , Apresentação: Pó		
Quantidade: 1800	Valor estimado: R$ 12,4000	
Unidade de fornecimento: Envelope	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ONCO PROD DISTRIBUIDORA DEPRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0012-98, melhor lance: R$ 7,8800		
Propostas do Item 108		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
16.686.340/0001-58 - CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAOLTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: ESPECIALMENTE MANIPULADO		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1800
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DEMEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 12,4000	-
Marca/Fabricante: bristrol		
Modelo/versão: envelope		
Valor proposta: R$ 14,3500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1800

04.307.650/0012-98 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DEPRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	R$ 7,8800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: QUESTRAN LIGH/NOVO NORDISK		
Modelo/versão: 854,4 MG/G PO OR CT 50 ENV AL PAP PLAS PEX 4,68 G		
Valor proposta: R$ 7,8800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1800
Lances do Item 108		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:44:06	85.477.586/0001-32	R$ 12,4000

Mensagens do chat do Item 108		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:43:01	O item 108 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:53:02	O item 108 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:55:25	O item 108 está encerrado.
Sistema para oparticipante04.307.650/0012-98	08/03/2024 15:56:13	Sr. Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0012-98, você foi convocado para enviar anexos parao item 108. Prazo para encerrar o envio: 17:56:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nostermos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa,

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para oparticipante04.307.650/0012-98	08/03/2024 15:56:13	com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo doANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
Sistema para oparticipante04.307.650/0012-98	08/03/2024 17:56:00	O item 108 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:56:00 de 08/03/2024. Nenhumanexo foi enviado pelo fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSHOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0012-98.
pelo participante04.307.650/0012-98	11/03/2024 08:00:34	Bom dia, Sr. pode por gentileza abrir o campo novamente para que possamos anexar a proposta.
Sistema para oparticipante04.307.650/0012-98	11/03/2024 09:35:27	Será concedido apenas uma nova oportunidade. Caso não seja anexado no prazo, será abertoprocesso para penalização.
Sistema para oparticipante04.307.650/0012-98	11/03/2024 09:35:49	Sr. Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0012-98, você foi convocado para enviar anexos parao item 108. Prazo para encerrar o envio: 11:35:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito, nostermos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa,com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo doANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante04.307.650/0012-98	11/03/2024 09:45:44	O item 108 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:45:44 de 11/03/2024. 1 anexofoi enviado pelo fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARESE ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0012-98.
pelo participante04.307.650/0012-98	11/03/2024 09:46:08	Documentos enviados.
Sistema	11/03/2024 14:06:45	O item 108 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, comacréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 14:16:45.
Sistema para oparticipante04.307.650/0012-98	14/03/2024 13:10:39	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexadospelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveispara acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jdk9, eapós término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município:www.candoi.pr.gov.br/licitacao.
Sistema	14/03/2024 13:10:44	O item 108 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, comacréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 13:20:44.

Eventos do Item 108	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:56:14	Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ04.307.650/0012-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:56:00. Motivo: Solicito, nostermos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados aoúltimo lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação eaplicação das penalidades cabíveis.
11/03/2024 09:35:49	Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ04.307.650/0012-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 11:35:00. Motivo: Solicito, nostermos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados aoúltimo lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação eaplicação das penalidades cabíveis.
11/03/2024 09:45:39	Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ04.307.650/0012-98 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:54:03	Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ04.307.650/0012-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 7,8800.
15/03/2024 10:54:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 14:16:45
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 13:20:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 10:54 horas do dia 15 de March do anode 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal:Lei 14.133/2021		Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto		Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial:Não		
Objeto da compra:Registro de preçosde medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas:De 26/02/2024 às08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período deabertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portantotodos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a dejulgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serãoconvocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar nadesclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção defornecedores" na linha do tempo.

Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valoresajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portantotodos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a dejulgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serãoconvocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar nadesclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação noSicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queirampoderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço queutilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam deincluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e amarca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024.´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações dasempresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejaráabertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação daempresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar ocertame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novasconvocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente daordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável,sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for ocaso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30hdo dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação,assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordemde classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações semjustificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação doslicitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link,portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia,após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial domunicípio (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-sevencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitaçãoas 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão sesujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpramas convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 109 - Dapagliflozina		
Dapagliflozina Concentração: 10 M		
Quantidade: 10000	Valor estimado: R$ 2,4534	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIOCARLOS TERNOUSKI para VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOSHOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.088.317/0001-21, melhor lance: R$ 2,1930		
Propostas do Item 109		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7,0000	-
Marca/Fabricante: astrazeneca		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 7,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSBACKES LTDA	R$ 5,9286	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FORXIGA		
Modelo/versão: ASTRAZENICA		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
00.088.317/0001-21 - VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOSHOSPITALARES LTDA	R$ 2,1930	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FORXIGA / ASTRAZENECA		
Modelo/versão: 10mg cx c/30comp		
Valor proposta: R$ 2,1930	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EMSAUDE LTDA	R$ 5,8800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ASTRAZENECA		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 17,6300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSLTDA	R$ 7,7072	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ASTRAZENECA		
Modelo/versão: ASTRAZENECA		
Valor proposta: R$ 7,7072	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
Lances do Item 109		
Data/hora	**Participante**	**Lance**

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:44:09	40.420.219/0001-64	R$ 5,8800
08/03/2024 09:52:25	25.279.552/0001-01	R$ 5,9286
Mensagens do chat do Item 109		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:44:05	O item 109 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:54:26	O item 109 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:55:34	O item 109 está encerrado.
Sistema para oparticipante00.088.317/0001-21	08/03/2024 15:41:21	Sr. Fornecedor VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ00.088.317/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 109. Prazo para encerrar oenvio: 17:41:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, oanexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao últimolance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena dedesclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante00.088.317/0001-21	08/03/2024 15:51:45	Boa tarde, Sr pregoeiro, por motivos de logística ficaríamos impossibilitados de enviar o item 295.Pedimos a desclassificação do item
pelo participante00.088.317/0001-21	08/03/2024 16:51:27	O item 109 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:51:27 de 08/03/2024. 4 anexosforam enviados pelo fornecedor VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARESLTDA, CNPJ 00.088.317/0001-21.
Sistema para oparticipante00.088.317/0001-21	08/03/2024 17:06:34	Mas como assim logística? Quer dizer que a logística não afeta o item 109? Gostaria de justificativaconvincente
Sistema para oparticipante00.088.317/0001-21	08/03/2024 17:07:45	Gostaria de deixá-lo ciente que a não manutenção da proposta sem justificativa aceitável, ensejaráabertura de processo administrativo contra empresa
pelo participante00.088.317/0001-21	08/03/2024 17:19:27	Infelizmente estamos com ruptura de estoque para o item, não sendo possivel atender a demandado contrato, esta informação só foi nos repassada após a abertura do certame, peço desculpas pelotranstorno, desta forma passaremos o item para o segundo colocado. Por favor, considere nossadesclassificação. O item 109 está com a normalização do estoque, por isso informamos problemasde logistica para o item 295.
pelo participante00.088.317/0001-21	08/03/2024 17:22:51	O fabricante não nos permite ter estoque deste produto, só conseguimos adquiri-lo medianteempenho.
Sistema para oparticipante00.088.317/0001-21	11/03/2024 09:30:07	Mas nós requisitaremos o produto mediante empenho. Somente após o empenho é que inicia oprazo de entrega. Tem certeza que realmente não tem logística para isso?
pelo participante00.088.317/0001-21	11/03/2024 09:39:51	Bom dia, Sr pregoeiro, após finalizado certame, tem previsão de quando será emitido o primeiroempenho do item 295? Pergunto apenas para que possamos alinhar a logística junto ao laboratório,aproveito para perguntar quando será aberto o campo para envio de proposta atualizada desseitem. Desde já agradeço a compreensão e atenção.
Sistema para oparticipante00.088.317/0001-21	11/03/2024 09:42:05	A resposta será dada no chat do item 295
Sistema	11/03/2024 14:59:11	O item 109 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, comacréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 15:09:11.
Sistema para oparticipante00.088.317/0001-21	14/03/2024 09:44:39	Sr. Fornecedor VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ00.088.317/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 109. Prazo para encerrar oenvio: 11:44:00 do dia 14/03/2024. Justificativa: Solicito a cnd municipal e declaração unificadaque consta vencida no Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para oparticipante	14/03/2024 11:44:00	O item 109 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:44:00 de 14/03/2024. Nenhumanexo foi enviado pelo fornecedor VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
00.088.317/0001-21	14/03/2024 11:44:00	LTDA, CNPJ 00.088.317/0001-21.
Sistema para oparticipante00.088.317/0001-21	14/03/2024 14:09:31	Tem certeza que realmente não vai anexar os documentos solicitados? Está ciente da abertura deprocesso administrativo em desfavor da empresa?
Sistema para oparticipante00.088.317/0001-21	14/03/2024 14:10:07	Sr. Fornecedor VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ00.088.317/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 109. Prazo para encerrar oenvio: 15:30:00 do dia 14/03/2024. Justificativa: Solicito a cnd municipal e declaração unificadaque consta vencida no Sicaf, sob pena de inabilitação e abertura de processo em desfavor daempresa.
pelo participante00.088.317/0001-21	14/03/2024 14:15:05	Boa tarde, documentos anexados.
Sistema para oparticipante00.088.317/0001-21	14/03/2024 14:15:46	Não está anexado! Você não SALVOU
Sistema para oparticipante00.088.317/0001-21	14/03/2024 14:15:51	verifique e faça corretamente.
Sistema para oparticipante00.088.317/0001-21	14/03/2024 14:16:06	Atualize também no Sicaf.
pelo participante00.088.317/0001-21	14/03/2024 14:17:16	O item 109 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:17:16 de 14/03/2024. 3 anexosforam enviados pelo fornecedor VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARESLTDA, CNPJ 00.088.317/0001-21.
Sistema para oparticipante00.088.317/0001-21	14/03/2024 16:36:45	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexadospelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveispara acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos:https://encurtador.com.br/hiozP, e após término da sessão estarão disponíveis permanentementeno sítio eletrônico do município: www.candoi.pr.gov.br/licitacao.
Sistema	14/03/2024 16:36:48	O item 109 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, comacréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 16:46:48.
Eventos do Item 109		
Data/Hora	**Descrição**	
08/03/2024 15:41:21	Fornecedor VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.088.317/0001-21 convocado parao envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:41:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexoda proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valornegociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.	
08/03/2024 16:51:27	Fornecedor VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.088.317/0001-21 finalizou oenvio de anexo.	
14/03/2024 09:44:39	Fornecedor VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.088.317/0001-21 convocado parao envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/03/2024 11:44:00. Motivo: Solicito a cnd municipal e declaração unificada queconsta vencida no Sicaf, sob pena de inabilitação.	

14/03/2024 14:10:07	Fornecedor VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.088.317/0001-21 convocado parao envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/03/2024 15:30:00. Motivo: Solicito a cnd municipal e declaração unificada queconsta vencida no Sicaf, sob pena de inabilitação e abertura de processo em desfavor da empresa.
14/03/2024 14:17:15	Fornecedor VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.088.317/0001-21 finalizou oenvio de anexo.
15/03/2024 10:54:03	Fornecedor VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.088.317/0001-21 teve a propostaadjudicada, melhor lance: R$ 2,1930.
15/03/2024 10:54:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 15:09:11
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 16:46:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 10:54 horas do dia 15 de March do anode 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal:Lei 14.133/2021		Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto		Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial:Não		
Objeto da compra:Registro de preçosde medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas:De 26/02/2024 às08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período deabertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portantotodos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a dejulgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serãoconvocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar nadesclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção defornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valoresajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portantotodos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a dejulgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serãoconvocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar nadesclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação noSicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queirampoderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço queutilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam deincluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e amarca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024.´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações dasempresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejaráabertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação daempresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar ocertame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novasconvocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente daordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável,sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for ocaso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30hdo dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação,assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordemde classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações semjustificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação doslicitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link,portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia,após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial domunicípio (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-sevencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as9:00h do dia 13/03/2024

Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitaçãoas 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão sesujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpramas convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 110 - Desloratadina		
Desloratadina Concentração: 0,5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope		
Quantidade: 600	Valor estimado: R$ 7,0900	
Unidade de fornecimento: Frasco 60,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 5,8330		
Propostas do Item 110		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 9,9900	-
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 13,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA / GENERICO		
Modelo/versão: 1004312580019		
Valor proposta: R$ 12,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 12,0200	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: 1FR - 60ML		
Valor proposta: R$ 22,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 14,8500	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 25,7901	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 9,9000	-
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 49,3925	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 9,7940	-
Marca/Fabricante: eurofarma		
Modelo/versão: Frasco 60,00 ML		
Valor proposta: R$ 20,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 10,7625	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 7,0000	-
Marca/Fabricante: ems		
Modelo/versão: frasco		
Valor proposta: R$ 7,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 11,8998	-
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 17,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 6,1400	-
Marca/Fabricante: GERMED		

Modelo/versão: RA 1058308200168		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5,8330	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MULTILAB		
Modelo/versão: ALERADINA, REG1058310350163		
Valor proposta: R$ 6,2130	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 15,0000	-
Marca/Fabricante: ACHE		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 7,9300	-
Marca/Fabricante: ACHE/ACHE		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 7,9300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 12,4400	-
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 18,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 14,4480	-
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 14,4480	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:44:25	32.364.822/0001-48	R$ 12,4400
08/03/2024 09:44:34	00.802.002/0001-02	R$ 14,8500
08/03/2024 09:45:16	09.315.996/0001-07	R$ 9,7940
08/03/2024 09:46:44	28.093.678/0001-85	R$ 8,3000
08/03/2024 09:48:40	10.749.758/0001-80	R$ 10,0000
08/03/2024 09:50:07	28.093.678/0001-85	R$ 6,1400
08/03/2024 09:50:10	20.657.155/0001-02	R$ 6,0786
08/03/2024 09:50:32	20.657.155/0001-02	R$ 5,8330
08/03/2024 09:52:15	15.439.366/0001-39	R$ 12,3156
08/03/2024 09:52:31	25.279.552/0001-01	R$ 10,7625
08/03/2024 09:52:37	40.455.009/0001-01	R$ 12,3000
08/03/2024 09:52:56	23.228.076/0001-74	R$ 9,9000
08/03/2024 09:53:02	29.043.834/0001-66	R$ 9,9900
08/03/2024 09:54:07	15.439.366/0001-39	R$ 12,1770
08/03/2024 09:54:12	40.455.009/0001-01	R$ 12,1600
08/03/2024 09:55:44	15.439.366/0001-39	R$ 12,0384
08/03/2024 09:55:47	40.455.009/0001-01	R$ 12,0200
08/03/2024 09:57:40	15.439.366/0001-39	R$ 11,8998

Mensagens do chat do Item 110

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:44:08	O item 110 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:59:41	O item 110 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:01:18	O item 110 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:35:05	O item 110 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:45:05.
Sistema	12/03/2024 17:33:11	O item 110 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:43:11.

Eventos do Item 110

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:54:03	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,8330.
15/03/2024 10:54:06	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:45:05
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:43:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior	Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.

Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 111 - Desvenlafaxina		
Desvenlafaxina Composição: Sal Succinato , Concentração: 100 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Controlada		
Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 1,4403	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,9781		
Propostas do Item 111		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,7000	-
Marca/Fabricante: neo quimica		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,9700	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA / GENERICO		
Modelo/versão: 1004312080172		
Valor proposta: R$ 1,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,7312	-
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: 30 CPR		
Valor proposta: R$ 1,7312	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,7268	-
Marca/Fabricante: ALTHAIA		
Modelo/versão: ALTHAIA (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 3,8593	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,0296	-
Marca/Fabricante: ALTHAIA BR0405899 CX C/ 30		
Modelo/versão: GENERICO 1351700340067		
Valor proposta: R$ 1,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,6400	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 8,1541	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,5539	-
Marca/Fabricante: eurofarma		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 3,2920	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,0900	-
Marca/Fabricante: EMS-28816-0405899		
Modelo/versão: GENERICO-R 1023511880256		
Valor proposta: R$ 1,7400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,4145	-
Marca/Fabricante: ALTHAIA		
Modelo/versão: ALTHAIA		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,8909	-
Marca/Fabricante: NEO QUIMICA / BRAINFARMA		
Modelo/versão: NEO QUIMICA / BRAINFARMA		
Valor proposta: R$ 3,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 1,2200	-
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: RA 1508308810251		
Valor proposta: R$ 1,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,9781	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023511880256		
Valor proposta: R$ 1,3427	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 3,1206	-
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: E.M.S		

Valor proposta: R$ 4,4276	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 1,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: DESVE 100MG		
Valor proposta: R$ 1,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE		
MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 1,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: DESVE 100MG		
Valor proposta: R$ 1,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ems		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 2,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 1,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDLEY		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 5,7300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,7312	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALTHAIA		
Modelo/versão: ALTHAIA		
Valor proposta: R$ 1,7312	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 111

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:44:39	94.389.400/0001-84	R$ 3,1206
08/03/2024 09:44:40	20.657.155/0001-02	R$ 1,2474
08/03/2024 09:44:41	40.420.219/0001-64	R$ 1,9100
08/03/2024 09:44:51	03.652.030/0003-32	R$ 1,2349
08/03/2024 09:44:51	00.802.002/0001-02	R$ 1,7268
08/03/2024 09:44:52	20.657.155/0001-02	R$ 1,2225
08/03/2024 09:44:53	03.652.030/0003-32	R$ 1,2102
08/03/2024 09:44:54	32.364.822/0001-48	R$ 1,7100
08/03/2024 09:44:55	20.657.155/0001-02	R$ 1,1980
08/03/2024 09:44:57	03.652.030/0003-32	R$ 1,1860
08/03/2024 09:44:58	20.657.155/0001-02	R$ 1,1741
08/03/2024 09:45:00	03.652.030/0003-32	R$ 1,1623
08/03/2024 09:45:01	20.657.155/0001-02	R$ 1,1506

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:45:03	03.652.030/0003-32	R$ 1,1390
08/03/2024 09:45:04	20.657.155/0001-02	R$ 1,1276
08/03/2024 09:45:06	03.652.030/0003-32	R$ 1,1163
08/03/2024 09:45:07	20.657.155/0001-02	R$ 1,1051
08/03/2024 09:45:09	03.652.030/0003-32	R$ 1,0940
08/03/2024 09:45:10	20.657.155/0001-02	R$ 1,0830
08/03/2024 09:45:12	03.652.030/0003-32	R$ 1,0721
08/03/2024 09:45:13	20.657.155/0001-02	R$ 1,0613
08/03/2024 09:45:15	03.652.030/0003-32	R$ 1,0506
08/03/2024 09:45:16	20.657.155/0001-02	R$ 1,0400
08/03/2024 09:45:18	03.652.030/0003-32	R$ 1,0296
08/03/2024 09:45:19	76.386.283/0001-13	R$ 1,0900
08/03/2024 09:45:19	20.657.155/0001-02	R$ 1,0193
08/03/2024 09:45:25	09.315.996/0001-07	R$ 1,5539
08/03/2024 09:46:19	20.657.155/0001-02	R$ 0,9781
08/03/2024 09:47:26	28.093.678/0001-85	R$ 1,2200
08/03/2024 09:52:42	15.439.366/0001-39	R$ 1,8909
08/03/2024 09:52:58	25.279.552/0001-01	R$ 1,4145
08/03/2024 09:53:15	29.043.834/0001-66	R$ 1,7000
08/03/2024 09:53:17	32.364.822/0001-48	R$ 1,6900
08/03/2024 09:53:35	23.228.076/0001-74	R$ 1,6700
08/03/2024 09:53:40	32.364.822/0001-48	R$ 1,6600
08/03/2024 09:54:02	23.228.076/0001-74	R$ 1,6400

Mensagens do chat do Item 111

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:44:37	O item 111 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:56:03	O item 111 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:58:30	O item 111 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:35:27	O item 111 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:45:27.
Sistema	12/03/2024 17:33:22	O item 111 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:43:22.

Eventos do Item 111

Data/Hora	**Descrição**

15/03/2024 10:54:18	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,9781.

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:54:19	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:45:27
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:43:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior	Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município. Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30 Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	
Mensagens do chat da compra	

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.

Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 112 - Desvenlafaxina		
Desvenlafaxina Composição: Sal Succinato , Concentração: 50 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Controlada		
Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 0,9300	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,6650		
Propostas do Item 112		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,1600	-
Marca/Fabricante: germed		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,6100	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA / GENERICO		
Modelo/versão: 1004312080271		
Valor proposta: R$ 1,6100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,2475	-
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: 30 CPR		
Valor proposta: R$ 1,2475	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,0472	-
Marca/Fabricante: ALTHAIA		
Modelo/versão: ALTHAIA (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 3,5556	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,6722	-
Marca/Fabricante: ALTHAIA BR0405898 CX C/ 30		
Modelo/versão: GENERICO 1351700340131		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,9400	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 2,1492	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,1400	-
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 5,5120	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 2,6838	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: eurofarma		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 2,6838	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GERMED-36649-0405898		
Modelo/versão: GENERICO-R 1058308810111		
Valor proposta: R$ 1,5600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,0578	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ALTHAIA		
Modelo/versão: ALTHAIA		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 1,4751	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NEO QUIMICA / BRAINFARMA		
Modelo/versão: NEO QUIMICA / BRAINFARMA		
Valor proposta: R$ 3,0200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,9520	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: RA 1508308810111		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,6650	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023511880116		
Valor proposta: R$ 0,9400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 2,4965	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: E.M.S		
Valor proposta: R$ 3,8710	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 1,2620	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: DESVE 50MG		
Valor proposta: R$ 1,2620	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 1,2620	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: DESVE 50MG		
Valor proposta: R$ 1,2620	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: althaya		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 1,2700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NEO QUIMICA		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 3,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,2475	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALTHAIA		
Modelo/versão: ALTHAIA		
Valor proposta: R$ 1,2475	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:50:51	29.426.310/0001-54	R$ 1,9400
08/03/2024 09:50:52	94.389.400/0001-84	R$ 2,4965
08/03/2024 09:50:52	20.657.155/0001-02	R$ 0,6930
08/03/2024 09:50:53	40.420.219/0001-64	R$ 1,2700
08/03/2024 09:50:53	32.364.822/0001-48	R$ 1,5500
08/03/2024 09:50:57	03.652.030/0003-32	R$ 0,6860
08/03/2024 09:51:03	00.802.002/0001-02	R$ 1,2350
08/03/2024 09:52:06	20.657.155/0001-02	R$ 0,6790

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:52:09	03.652.030/0003-32	R$ 0,6722
08/03/2024 09:52:39	20.657.155/0001-02	R$ 0,6650
08/03/2024 09:52:42	76.386.283/0001-13	R$ 0,9800
08/03/2024 09:53:04	28.093.678/0001-85	R$ 0,9520
08/03/2024 09:58:57	15.439.366/0001-39	R$ 1,5345
08/03/2024 09:58:58	32.364.822/0001-48	R$ 1,5200
08/03/2024 09:59:14	25.279.552/0001-01	R$ 1,0578
08/03/2024 09:59:17	00.802.002/0001-02	R$ 1,0472
08/03/2024 09:59:38	23.228.076/0001-74	R$ 1,2300
08/03/2024 09:59:46	29.043.834/0001-66	R$ 1,2200

08/03/2024 10:00:17	23.228.076/0001-74	R$ 1,2000
08/03/2024 10:00:38	29.043.834/0001-66	R$ 1,1900
08/03/2024 10:00:41	15.439.366/0001-39	R$ 1,5048
08/03/2024 10:00:45	32.364.822/0001-48	R$ 1,4900
08/03/2024 10:00:47	23.228.076/0001-74	R$ 1,1700
08/03/2024 10:01:18	29.043.834/0001-66	R$ 1,1600
08/03/2024 10:01:22	23.228.076/0001-74	R$ 1,1400
08/03/2024 10:03:05	15.439.366/0001-39	R$ 1,4751
08/03/2024 10:03:14	32.364.822/0001-48	R$ 1,4600

Mensagens do chat do Item 112		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:50:50	O item 112 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:05:15	O item 112 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:35:38	O item 112 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:45:38.
Sistema	12/03/2024 17:33:34	O item 112 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:43:34.
Eventos do Item 112		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:54:18	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,6650.	
15/03/2024 10:54:19	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:45:38
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:43:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.

	09:34:33	
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 113 - Dexametasona		
Dexametasona Dosagem: 0,1% , Apresentação: Creme		
Quantidade: 3000	Valor estimado: R$ 1,3325	
Unidade de fornecimento: Bisnaga15,00 G	Situação: Fracassado e Homologado	
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS		
Propostas do Item 113		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2,4800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 4,9660	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2,4600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 3000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 11,2200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 11,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: DEXAMETASONA DOSAGEM 0,1% APRESENTAÇÃO CREME BISN		

Valor proposta: R$ 4,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,7000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ACHE/ACHE		
Modelo/versão: DELLER		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
Lances do Item 113		
Data/hora Participante	**Lance**	

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:50:54	29.426.310/0001-54	R$ 2,4800
08/03/2024 09:51:17	40.274.237/0001-85	R$ 2,4600
08/03/2024 09:52:40	17.676.642/0001-08	R$ 2,9000

Mensagens do chat do Item 113		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:50:51	O item 113 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:00:52	O item 113 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:01:19	O item 113 está encerrado.
Sistema para o participante 09.944.371/0001-04	08/03/2024 15:36:35	Sr. Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001- 04, você foi convocado para enviar anexos para o item 113. Prazo para encerrar o envio: 17:36:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 09.944.371/0001-04	08/03/2024 15:45:01	Boa tarde! Sr. Pregoeiro solicitamos nossa desclassificação neste item o mesmo foi cotado divergente do edital, desculpe o transtorno. Os outros itens enviaremos proposta conforme solicitado.
Sistema para o participante 09.944.371/0001-04	08/03/2024 15:59:09	Neste caso analisando as demais proposta, é evidente que foi erro mesmo. Aceito a justificativa apresentada SEM abertura de processo administrativo.
Sistema para o participante 09.944.371/0001-04	08/03/2024 16:00:21	O item 113 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 16:00:21 de 08/03/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	08/03/2024 16:01:12	O item 113 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/03/2024 16:11:12.

Eventos do Item 113	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:36:35	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:36:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
08/03/2024 16:00:21	Convocação do fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 para envio de anexos cancelada automaticamente.
15/03/2024 10:54:19	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	08/03/2024 16:11:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!

Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 114 - Dexametasona
Dexametasona Apresentação: Fosfato Dissódico + Neomicina_Sulfato , Concentração: 0,1% + 0,35% , Uso: Solução Oftálmica

Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 3,9100
Unidade de fornecimento: Frasco 5,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.014.370/0001-67, melhor lance: R$ 4,0075, valor negociado: R$ 3,9100	

Propostas do Item 114		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4,0075	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 4,0075	Valor negociado: R$ 3,9100	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 114		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
Nenhum lance foi registrado para o Item 114.		
Mensagens do chat do Item 114		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:50:52	O item 114 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:00:53	O item 114 está encerrado.
Sistema para o participante 12.014.370/0001-67	08/03/2024 14:44:09	Sr. Fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.014.370/0001-67, você foi convocado para negociação de valor do item 114. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 12.014.370/0001-67	08/03/2024 14:48:49	Boa tarde Sr. Pregoeiro, aproveito o momento para solicitar a minha desclassificação do item 256 pois demos um lance errado. Desde já pedimos desculpas pelo equívoco. Att.
pelo participante 12.014.370/0001-67	08/03/2024 14:52:18	O item 114 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.014.370/0001-67. A negociação do item 114 foi aceita pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.014.370/0001-67, tendo informado R$ 3,9100.
Sistema para o participante 12.014.370/0001-67	08/03/2024 15:50:30	Sr. Fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.014.370/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 114. Prazo para encerrar o envio: 17:50:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 12.014.370/0001-67	08/03/2024 16:47:42	O item 114 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:47:42 de 08/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.014.370/0001-67.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/03/2024 15:01:40	O item 114 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 15:11:40.
Sistema para o participante 12.014.370/0001-67	14/03/2024 13:12:46	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados pelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveis para acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jdlj, e após término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município: www.candoi.pr.gov.br/licitacao.
Sistema	14/03/2024 13:12:51	O item 114 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 13:22:51.

Eventos do Item 114	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:50:30	Fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.014.370/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:50:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
08/03/2024 16:47:41	Fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.014.370/0001-67 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:54:18	Fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.014.370/0001-67 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,0075, valor negociado: R$ 3,9100.
15/03/2024 10:54:19	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 15:11:40
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 13:22:51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.

Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 115 - Dexametasona		
Dexametasona Dosagem: 4 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável		
Quantidade: 2500	Valor estimado: R$ 2,3568	
Unidade de fornecimento: Ampola 2,50 ML	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, melhor lance: R$ 1,2037		
Propostas do Item 115		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 24,0000	-
Marca/Fabricante: ache		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 24,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2,5500	-
Marca/Fabricante: FARMACE / GENERICO		
Modelo/versão: 1108500320060		
Valor proposta: R$ 2,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,9140	-
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: CX C/50		
Valor proposta: R$ 2,5375	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5,0000	-
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: 120 AMP - 2,5ML		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,8948	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 9,6933	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,7599	-
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: 110850032		
Valor proposta: R$ 3,4440	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	2,6000	-
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: 2500.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,4600	-
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: HYPOFARMA		
Valor proposta: R$ 6,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,3200	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR DEXAMETASONA 4MG/ML		
Modelo/versão: CX C/100AP X 2,5ML IM/IV GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 2,0060	-
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: Ampola 2,50 ML		
Valor proposta: R$ 4,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,9590	-
Marca/Fabricante: GENÉRICO/HIPOLABOR		
Modelo/versão: AMPOLA		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,5690	-
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: GENERICO 1108500320060		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,4760	-
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2,8600	-

Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 5,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 2,0800	-
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: HYPOFARMA		
Valor proposta: R$ 2,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 2,5000	-
Marca/Fabricante: eurofarma		
Modelo/versão: ampola		
Valor proposta: R$ 2,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2,9900	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: DEXAMETASONA, 4MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2.5		
Valor proposta: R$ 4,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,2159	-
Marca/Fabricante: Farmace		
Modelo/versão: Farmace		
Valor proposta: R$ 1,6755	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
36.936.957/0001-91 - JLO HOSPITALAR MATERIAL MEDICO E DESCARTAVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2,6300	-
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: DEXAMETASONA (GEN) 4MG/ML INJ IM/IV AMP 2,5ML		
Valor proposta: R$ 2,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,4979	-
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 5,2684	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,2037	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FARMACE 1108500320060		
Modelo/versão: FARMACE 1108500320060		
Valor proposta: R$ 4,9891	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
27.201.054/0001-71 - MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,5700	-
Marca/Fabricante: FARMACE - GENÉRICO		
Modelo/versão: FARMACE - GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 1,5700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
34.772.843/0001-28 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,9000	-
Marca/Fabricante: Teuto		
Modelo/versão: Genérico		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7,1000	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: DEXAMETASONA FOSF DIS 4MG/ML		
Valor proposta: R$ 7,1000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500	
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,2158	-
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,6250 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500	
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 7,1000	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: DEXAMETASONA FOSF DIS 4MG/ML		
Valor proposta: R$ 7,1000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500	
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,7000	-
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 10,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500	
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 9,1300	-
Marca/Fabricante: ACHE/ACHE		
Modelo/versão: DECADRON		
Valor proposta: R$ 9,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4,3800	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: AMP		
Valor proposta: R$ 13,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
Lances do Item 115		
Data/hora Participante	**Lance**	

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 09:50:56	12.889.035/0001-02	R$ 1,4818
08/03/2024 09:50:56	94.389.400/0001-84	R$ 1,5543
08/03/2024 09:50:56	07.752.236/0001-23	R$ 1,4669
08/03/2024 09:50:56	01.328.535/0001-59	R$ 1,7599
08/03/2024 09:50:57	40.420.219/0001-64	R$ 4,3800
08/03/2024 09:50:59	94.389.400/0001-84	R$ 1,4979
08/03/2024 09:50:59	12.889.035/0001-02	R$ 1,3839
08/03/2024 09:50:59	07.752.236/0001-23	R$ 1,3700
08/03/2024 09:51:01	12.418.191/0001-95	R$ 1,9800
08/03/2024 09:51:02	12.889.035/0001-02	R$ 1,2918
08/03/2024 09:51:02	07.752.236/0001-23	R$ 1,2788
08/03/2024 09:51:05	40.274.237/0001-85	R$ 2,9000
08/03/2024 09:51:05	12.889.035/0001-02	R$ 1,2660
08/03/2024 09:51:05	00.802.002/0001-02	R$ 1,9602
08/03/2024 09:51:05	07.752.236/0001-23	R$ 1,2533
08/03/2024 09:51:08	12.889.035/0001-02	R$ 1,2407
08/03/2024 09:51:08	07.752.236/0001-23	R$ 1,2282
08/03/2024 09:51:11	12.889.035/0001-02	R$ 1,2159
08/03/2024 09:51:11	07.752.236/0001-23	R$ 1,2037
08/03/2024 09:51:13	12.418.191/0001-95	R$ 1,9590
08/03/2024 09:51:47	00.802.002/0001-02	R$ 1,9394
08/03/2024 09:52:17	09.315.996/0001-07	R$ 2,0060
08/03/2024 09:52:48	02.520.829/0001-40	R$ 1,5690
08/03/2024 09:52:51	17.676.642/0001-08	R$ 2,9900
08/03/2024 09:53:51	67.729.178/0005-72	R$ 1,3200
08/03/2024 09:57:07	12.014.370/0001-67	R$ 1,9140
08/03/2024 09:57:20	00.802.002/0001-02	R$ 1,8948
08/03/2024 09:58:53	17.263.792/0001-90	R$ 1,7000
08/03/2024 09:59:14	25.279.552/0001-01	R$ 1,4760
08/03/2024 09:59:15	02.816.696/0001-54	R$ 1,2158
08/03/2024 09:59:19	23.228.076/0001-74	R$ 1,4600
08/03/2024 09:59:28	08.676.370/0001-55	R$ 2,8900
08/03/2024 09:59:36	40.274.237/0001-85	R$ 2,8700
08/03/2024 09:59:55	08.676.370/0001-55	R$ 2,8600
08/03/2024 10:00:02	40.274.237/0001-85	R$ 2,8000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:01:33	36.936.957/0001-91	R$ 2,7900
08/03/2024 10:01:49	40.274.237/0001-85	R$ 2,7600
08/03/2024 10:03:21	36.936.957/0001-91	R$ 2,7500
08/03/2024 10:03:32	40.274.237/0001-85	R$ 2,7000
08/03/2024 10:03:54	34.772.843/0001-28	R$ 1,9000
08/03/2024 10:05:24	36.936.957/0001-91	R$ 2,6900
08/03/2024 10:05:41	40.274.237/0001-85	R$ 2,6400
08/03/2024 10:07:11	36.936.957/0001-91	R$ 2,6300
08/03/2024 10:07:12	40.274.237/0001-85	R$ 2,6000

Mensagens do chat do Item 115		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:50:54	O item 115 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:09:13	O item 115 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 17:04:37	O item 115 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 17:14:37.
Sistema	13/03/2024 15:36:10	O item 115 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 15:46:10.
Eventos do Item 115		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:54:18	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,2037.	
15/03/2024 10:54:20	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 17:14:37	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 15:46:10	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.

Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 116 - Dexametasona
Dexametasona Dosagem: 0,1 MG/ML, Apresentação: Elixir

Quantidade: 400	Valor estimado: R$ 9,1700
Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01, melhor lance: R$ 2,7549	

Propostas do Item 116		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 5,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 3,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FARMACE / GENERICO		
Modelo/versão: 1108500350059		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 6,0687	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB(F)		
Modelo/versão: BEXETON		
Valor proposta: R$ 15,1358	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
33.472.974/0001-27 - AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 5,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 6,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 12,7920	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: 400.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 27,4850	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 6,4782	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Frasco 120,00 ML		
Valor proposta: R$ 13,7250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 2,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: GENERICO 1108500350059		
Valor proposta: R$ 4,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 2,7549	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: farmace		
Modelo/versão: frasco		
Valor proposta: R$ 9,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 7,8804	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 11,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 4,2999	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE 1108500350059		
Modelo/versão: FARMACE 1108500350059		
Valor proposta: R$ 11,0315	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 7,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 116		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:50:57	29.426.310/0001-54	R$ 6,3900
08/03/2024 09:51:03	07.752.236/0001-23	R$ 4,2999
08/03/2024 09:51:07	40.274.237/0001-85	R$ 6,3700
08/03/2024 09:51:11	00.802.002/0001-02	R$ 6,3063
08/03/2024 09:51:12	85.477.586/0001-32	R$ 8,3800
08/03/2024 09:51:43	40.274.237/0001-85	R$ 6,2800
08/03/2024 09:51:47	00.802.002/0001-02	R$ 6,2172
08/03/2024 09:51:55	40.274.237/0001-85	R$ 6,1300
08/03/2024 09:52:06	00.802.002/0001-02	R$ 6,0687
08/03/2024 09:52:18	40.274.237/0001-85	R$ 5,9700
08/03/2024 09:52:31	09.315.996/0001-07	R$ 6,4782
08/03/2024 09:52:48	02.520.829/0001-40	R$ 2,9500
08/03/2024 09:53:16	33.472.974/0001-27	R$ 2,9000
08/03/2024 09:59:03	15.439.366/0001-39	R$ 7,8804
08/03/2024 09:59:20	25.279.552/0001-01	R$ 2,7549
08/03/2024 09:59:21	29.043.834/0001-66	R$ 5,9600
08/03/2024 09:59:24	23.228.076/0001-74	R$ 5,9000
08/03/2024 09:59:25	40.274.237/0001-85	R$ 5,8500
08/03/2024 09:59:43	23.228.076/0001-74	R$ 5,7900
08/03/2024 10:01:18	33.472.974/0001-27	R$ 2,7800

Mensagens do chat do Item 116		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:50:55	O item 116 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:03:19	O item 116 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 09:38:36	O item 116 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 09:48:36.
Sistema	13/03/2024 15:21:09	O item 116 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 15:31:09.

Eventos do Item 116	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:54:18	Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,7549.
15/03/2024 10:54:20	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 09:48:36
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 15:31:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 117 - Dexametasona	
Dexametasona Dosagem: 4 M	
Quantidade: 6000	Valor estimado: R$ 0,2300
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,1518	

Propostas do Item 117		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,4500	-
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,2600	-
Marca/Fabricante: TEUTO / GENERICO		
Modelo/versão: 1037005520112		
Valor proposta: R$ 0,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,7350	-

Marca/Fabricante: E.M.S(F)		
Modelo/versão: EMS (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,8852	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2999	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: 102350702		
Valor proposta: R$ 0,5608	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 3,0820	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,1924	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,4075	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 0,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 1,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,1518	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023507020434		
Valor proposta: R$ 0,2283	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,1598	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ems		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 1,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 3,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Lances do Item 117

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:50:59	20.657.155/0001-02	R$ 0,1683
08/03/2024 09:50:59	40.420.219/0001-64	R$ 1,1900
08/03/2024 09:51:03	01.328.535/0001-59	R$ 0,3999
08/03/2024 09:51:06	32.364.822/0001-48	R$ 0,3800
08/03/2024 09:51:17	01.328.535/0001-59	R$ 0,3799
08/03/2024 09:51:18	32.364.822/0001-48	R$ 0,3600
08/03/2024 09:51:28	01.328.535/0001-59	R$ 0,3599
08/03/2024 09:51:30	32.364.822/0001-48	R$ 0,3400
08/03/2024 09:51:37	01.328.535/0001-59	R$ 0,3399
08/03/2024 09:51:38	32.364.822/0001-48	R$ 0,3200
08/03/2024 09:51:44	01.328.535/0001-59	R$ 0,3199
08/03/2024 09:51:45	32.364.822/0001-48	R$ 0,3000
08/03/2024 09:52:09	01.328.535/0001-59	R$ 0,2999
08/03/2024 09:52:11	32.364.822/0001-48	R$ 0,2800
08/03/2024 09:52:43	09.315.996/0001-07	R$ 0,1924
08/03/2024 09:53:06	20.657.155/0001-02	R$ 0,1615
08/03/2024 09:59:03	15.439.366/0001-39	R$ 0,8763
08/03/2024 09:59:24	23.228.076/0001-74	R$ 0,8600
08/03/2024 09:59:27	29.043.834/0001-66	R$ 0,8500
08/03/2024 09:59:37	00.802.002/0001-02	R$ 0,8415
08/03/2024 09:59:56	29.043.834/0001-66	R$ 0,8300

08/03/2024 09:59:58	00.802.002/0001-02	R$ 0,8217
08/03/2024 09:59:58	23.228.076/0001-74	R$ 0,8100
08/03/2024 10:00:21	00.802.002/0001-02	R$ 0,8019
08/03/2024 10:00:43	29.043.834/0001-66	R$ 0,7900
08/03/2024 10:00:45	23.228.076/0001-74	R$ 0,7800
08/03/2024 10:01:05	29.043.834/0001-66	R$ 0,7700
08/03/2024 10:01:10	00.802.002/0001-02	R$ 0,7623
08/03/2024 10:01:17	23.228.076/0001-74	R$ 0,7500
08/03/2024 10:01:25	15.439.366/0001-39	R$ 0,7425
08/03/2024 10:01:34	00.802.002/0001-02	R$ 0,7350
08/03/2024 10:01:56	29.043.834/0001-66	R$ 0,7200
08/03/2024 10:02:07	23.228.076/0001-74	R$ 0,7100

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 10:02:43	29.043.834/0001-66	R$ 0,7000
08/03/2024 10:02:44	23.228.076/0001-74	R$ 0,6900
08/03/2024 10:03:06	29.043.834/0001-66	R$ 0,6800
08/03/2024 10:03:28	23.228.076/0001-74	R$ 0,6700
08/03/2024 10:03:35	15.439.366/0001-39	R$ 0,6633
08/03/2024 10:03:37	29.043.834/0001-66	R$ 0,6500
08/03/2024 10:04:33	23.228.076/0001-74	R$ 0,6400
08/03/2024 10:04:40	29.043.834/0001-66	R$ 0,6300
08/03/2024 10:04:56	02.816.696/0001-54	R$ 0,1598
08/03/2024 10:04:56	20.657.155/0001-02	R$ 0,1582
08/03/2024 10:05:11	23.228.076/0001-74	R$ 0,6200
08/03/2024 10:05:30	15.439.366/0001-39	R$ 0,6138
08/03/2024 10:05:42	29.043.834/0001-66	R$ 0,6000
08/03/2024 10:05:45	20.657.155/0001-02	R$ 0,1518
08/03/2024 10:07:06	15.439.366/0001-39	R$ 0,5940
08/03/2024 10:07:14	29.043.834/0001-66	R$ 0,5800
08/03/2024 10:08:43	15.439.366/0001-39	R$ 0,5742
08/03/2024 10:08:47	29.043.834/0001-66	R$ 0,5600
08/03/2024 10:10:08	15.439.366/0001-39	R$ 0,5544
08/03/2024 10:10:12	29.043.834/0001-66	R$ 0,5400
08/03/2024 10:11:03	15.439.366/0001-39	R$ 0,5346
08/03/2024 10:11:12	29.043.834/0001-66	R$ 0,5200
08/03/2024 10:12:00	15.439.366/0001-39	R$ 0,5148
08/03/2024 10:12:04	29.043.834/0001-66	R$ 0,5000
08/03/2024 10:12:48	15.439.366/0001-39	R$ 0,4950
08/03/2024 10:13:00	29.043.834/0001-66	R$ 0,4800
08/03/2024 10:13:45	15.439.366/0001-39	R$ 0,4752
08/03/2024 10:13:51	29.043.834/0001-66	R$ 0,4600
08/03/2024 10:14:47	15.439.366/0001-39	R$ 0,4600
08/03/2024 10:14:49	29.043.834/0001-66	R$ 0,4500

Mensagens do chat do Item 117

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 09:50:57	O item 117 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:16:50	O item 117 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:22:50	O item 117 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/03/2024 11:35:50	O item 117 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:45:50.
Sistema	12/03/2024 17:33:44	O item 117 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:43:44.

Eventos do Item 117

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:54:18	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1518.
15/03/2024 10:54:20	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:45:50
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:43:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**

08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 118 - Dexclorfeniramina Maleato	
Dexclorfeniramina Maleato Composição: Associada À Betametasona , Concentração: 0,4 Mg + 0,05 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope	
Quantidade: 1200	Valor estimado: R$ 2,7900
Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R$ 2,7412	

Propostas do Item 118		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2,9000	-
Marca/Fabricante: CIMED / GENERICO		
Modelo/versão: 1438100990027		
Valor proposta: R$ 3,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 3,5541	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: PRATI DONA (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 6,4467	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
33.472.974/0001-27 - AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 3,1300	-
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 5,9300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 3,1299	-
Marca/Fabricante: BRAINFARMA BR0393870 CX C/ 1		
Modelo/versão: GENERICO 1558401140031		
Valor proposta: R$ 3,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4,8700	-
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 9,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 3,9499	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		
Modelo/versão: 125680085		
Valor proposta: R$ 7,6752	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4,8800	-
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 1200.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 3,9500	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI BETAMET+DEXCLORF		
Modelo/versão: CX C/50FR X 120ML GENERICO + 50 COPOS		
Valor proposta: R$ 5,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 3,3040	-
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: Frasco 120,00 ML		
Valor proposta: R$ 7,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 3,3030	-
Marca/Fabricante: DEXMINE/CIMED		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 3,7400	-
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256800850118		
Valor proposta: R$ 5,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 2,9520	-
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5,6900	-
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 11,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 11,8300	-

Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 11,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 21,0200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 21,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,9250	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: RA 1438100990027		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 5,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, ASSOCIADA COM BETAMETA		
Valor proposta: R$ 7,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 2,7412	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 3,7360	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 3,5919	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 6,4528	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 11,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 3,6654	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 4,7320	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,6653	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA 120ML (G) CX50FR)		
Valor proposta: R$ 8,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1200		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$4,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
Lances do Item 118		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:50:59	12.889.035/0001-02	R$ 3,4101
08/03/2024 09:51:00	03.652.030/0003-32	R$ 3,3759
08/03/2024 09:51:00	29.426.310/0001-54	R$ 4,8700
08/03/2024 09:51:02	94.389.400/0001-84	R$ 3,5919
08/03/2024 09:51:02	12.889.035/0001-02	R$ 3,1972
08/03/2024 09:51:03	03.652.030/0003-32	R$ 3,1652
08/03/2024 09:51:05	12.889.035/0001-02	R$ 2,9971
08/03/2024 09:51:05	01.328.535/0001-59	R$ 3,9999
08/03/2024 09:51:07	12.418.191/0001-95	R$ 3,5900
08/03/2024 09:51:10	40.274.237/0001-85	R$ 4,8800
08/03/2024 09:51:10	00.802.002/0001-02	R$ 3,5541
08/03/2024 09:51:18	12.418.191/0001-95	R$ 3,5530
08/03/2024 09:52:28	02.520.829/0001-40	R$ 3,7400
08/03/2024 09:52:54	09.315.996/0001-07	R$ 3,3040
08/03/2024 09:52:57	12.418.191/0001-95	R$ 3,3030
08/03/2024 09:53:12	17.676.642/0001-08	R$ 5,4000
08/03/2024 09:53:23	28.093.678/0001-85	R$ 2,9250
08/03/2024 09:53:23	33.472.974/0001-27	R$ 3,1300
08/03/2024 09:53:25	03.652.030/0003-32	R$ 3,1299
08/03/2024 09:53:35	12.889.035/0001-02	R$ 2,7689
08/03/2024 09:53:56	67.729.178/0005-72	R$ 3,9500
08/03/2024 09:54:10	01.328.535/0001-59	R$ 3,9499
08/03/2024 09:54:24	21.484.336/0001-47	R$ 5,7000
08/03/2024 09:57:18	10.749.758/0001-80	R$ 2,9000
08/03/2024 09:57:31	12.889.035/0001-02	R$ 2,7412
08/03/2024 09:59:17	25.279.552/0001-01	R$ 2,9520
08/03/2024 09:59:21	02.816.696/0001-54	R$ 3,7399

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 09:59:22	81.706.251/0001-98	R$ 3,7398
08/03/2024 09:59:22	08.676.370/0001-55	R$ 5,6900
08/03/2024 09:59:43	02.816.696/0001-54	R$ 3,7025
08/03/2024 09:59:54	81.706.251/0001-98	R$ 3,7024
08/03/2024 10:00:13	02.816.696/0001-54	R$ 3,6654
08/03/2024 10:00:32	81.706.251/0001-98	R$ 3,6653
Mensagens do chat do Item 118		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:50:58	O item 118 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:02:33	O item 118 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:04:35	O item 118 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:03:43	O item 118 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:13:43.
Sistema	13/03/2024 09:45:58	O item 118 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:55:58.
Eventos do Item 118		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:54:18	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,7412.	
15/03/2024 10:54:21	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:13:43	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:55:58	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30

	12:06:34	
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública	
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 119 - Dexclorfeniramina Maleato		
Dexclorfeniramina Maleato Concentração: 0,4 MG/ML, Apresentação Farmacêutica: Xarope		
Quantidade: 1200		Valor estimado: R$ 3,1200
Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML		Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 1,4912		
Propostas do Item 119		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4,0000	-
Marca/Fabricante: airela		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2,5000	-
Marca/Fabricante: AIRELA / POLARAX		
Modelo/versão: 1624100190031		
Valor proposta: R$3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,8898	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO)		
Valor proposta:	R$13,0370	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1200
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,5063	-
Marca/Fabricante: BRAINFARMA BR0267646 CX C/ 01		
Modelo/versão: HISTAMIN 1558403730030		
Valor proposta: R$1,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2,3100	-
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$4,6280	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2,4699	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: 113430111		
Valor proposta: R$4,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: 1200.0000		
Valor proposta: R$90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 35,3050	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$35,3050	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 1,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML		
Modelo/versão: CX C/50FR X 100ML GENERICO		
Valor proposta: R$2,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 2,1240	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: Frasco 100,00 ML		
Valor proposta: R$4,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,2270	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/HIPOLABOR		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 1,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: POLARADEX 1384100200023		
Valor proposta: R$2,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 5,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB-1848-0298454		
Modelo/versão: GENERICO-R 1542300510015		
Valor proposta: R$9,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,9680	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 2,5700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$5,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$2,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,3750	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: frasco		
Valor proposta: R$3,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 7,0200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AIRELA / UNITHER		
Modelo/versão: AIRELA / UNITHER		
Valor proposta: R$7,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 4,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE, FRAS		
Valor proposta: R$6,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 1,4912	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTILAB		
Modelo/versão: FENIRAX, REG1181901940060		
Valor proposta: R$1,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 2,5800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Airela		
Modelo/versão: Polarax		
Valor proposta: R$2,6832	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 2,9932	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 1,8499	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE 1108500360021		
Modelo/versão: FARMACE 1108500360021		
Valor proposta: R$9,2618	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$12,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
46.388.826/0001-70 - OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	R$ 4,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: POLARADEX/NATULAB		
Modelo/versão: CX C/50		
Valor proposta: R$4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 4,0832	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$4,0832	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,8498	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNITHER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		
Modelo/versão: POLARAX		
Valor proposta: R$2,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,8820	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$3,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200

Lances do Item 119

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 09:51:02	20.657.155/0001-02	R$ 1,6830
08/03/2024 09:51:02	94.389.400/0001-84	R$ 2,9932
08/03/2024 09:51:02	01.328.535/0001-59	R$ 2,5599
08/03/2024 09:51:03	03.652.030/0003-32	R$ 1,6661
08/03/2024 09:51:03	29.426.310/0001-54	R$ 2,3100
08/03/2024 09:51:05	20.657.155/0001-02	R$ 1,6494
08/03/2024 09:51:06	03.652.030/0003-32	R$ 1,6329
08/03/2024 09:51:06	07.752.236/0001-23	R$ 2,3099
08/03/2024 09:51:07	12.418.191/0001-95	R$ 2,3080
08/03/2024 09:51:07	00.656.468/0001-39	R$ 2,3007
08/03/2024 09:51:08	20.657.155/0001-02	R$ 1,6165
08/03/2024 09:51:09	03.652.030/0003-32	R$ 1,6003
08/03/2024 09:51:11	20.657.155/0001-02	R$ 1,5842
08/03/2024 09:51:12	03.652.030/0003-32	R$ 1,5683
08/03/2024 09:51:12	40.274.237/0001-85	R$ 2,5100
08/03/2024 09:51:14	20.657.155/0001-02	R$ 1,5526
08/03/2024 09:51:15	03.652.030/0003-32	R$ 1,5370
08/03/2024 09:51:17	20.657.155/0001-02	R$ 1,5216
08/03/2024 09:51:18	03.652.030/0003-32	R$ 1,5063
08/03/2024 09:51:20	12.418.191/0001-95	R$ 2,2849
08/03/2024 09:51:22	01.328.535/0001-59	R$ 2,5099
08/03/2024 09:51:23	85.477.586/0001-32	R$ 2,3750
08/03/2024 09:51:25	20.657.155/0001-02	R$ 1,4912
08/03/2024 09:51:26	00.656.468/0001-39	R$ 2,2684
08/03/2024 09:51:28	40.274.237/0001-85	R$ 2,4700
08/03/2024 09:51:28	01.328.535/0001-59	R$ 2,4699
08/03/2024 09:51:29	12.418.191/0001-95	R$ 2,2620
08/03/2024 09:51:34	00.802.002/0001-02	R$ 2,2393
08/03/2024 09:51:34	07.752.236/0001-23	R$ 2,2392
08/03/2024 09:51:36	00.656.468/0001-39	R$ 2,2288
08/03/2024 09:51:38	12.418.191/0001-95	R$ 2,2270
08/03/2024 09:51:41	07.752.236/0001-23	R$ 2,2168
08/03/2024 09:51:47	00.656.468/0001-39	R$ 2,2047

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 09:51:52	00.802.002/0001-02	R$ 2,1826
08/03/2024 09:51:53	00.656.468/0001-39	R$ 2,1785
08/03/2024 09:51:53	07.752.236/0001-23	R$ 2,1825
08/03/2024 09:52:00	07.752.236/0001-23	R$ 2,1606
08/03/2024 09:52:06	00.656.468/0001-39	R$ 2,1567

08/03/2024 09:52:13	07.752.236/0001-23	R$ 2,1389
08/03/2024 09:52:15	00.802.002/0001-02	R$ 2,1175
08/03/2024 09:52:20	02.520.829/0001-40	R$ 2,1000
08/03/2024 09:52:24	07.752.236/0001-23	R$ 2,0999
08/03/2024 09:52:43	00.656.468/0001-39	R$ 2,0994
08/03/2024 09:52:43	07.752.236/0001-23	R$ 2,0789
08/03/2024 09:52:50	00.802.002/0001-02	R$ 2,0581
08/03/2024 09:52:50	76.386.283/0001-13	R$ 5,9900
08/03/2024 09:52:54	07.752.236/0001-23	R$ 2,0580
08/03/2024 09:52:56	00.656.468/0001-39	R$ 2,0434
08/03/2024 09:53:01	07.752.236/0001-23	R$ 2,0374
08/03/2024 09:53:02	09.315.996/0001-07	R$ 2,1240
08/03/2024 09:53:03	00.656.468/0001-39	R$ 2,0229
08/03/2024 09:53:11	07.752.236/0001-23	R$ 2,0170
08/03/2024 09:53:17	00.656.468/0001-39	R$ 2,0026
08/03/2024 09:53:18	00.802.002/0001-02	R$ 1,9825
08/03/2024 09:53:23	00.656.468/0001-39	R$ 1,9802
08/03/2024 09:53:30	07.752.236/0001-23	R$ 1,9801
08/03/2024 09:53:35	00.802.002/0001-02	R$ 1,9602
08/03/2024 09:53:39	00.656.468/0001-39	R$ 1,9576
08/03/2024 09:53:40	07.752.236/0001-23	R$ 1,9575
08/03/2024 09:53:42	17.676.642/0001-08	R$ 4,6000
08/03/2024 09:53:48	47.893.919/0001-15	R$ 2,1000
08/03/2024 09:53:50	00.802.002/0001-02	R$ 1,9379
08/03/2024 09:53:50	00.656.468/0001-39	R$ 1,9282
08/03/2024 09:53:56	07.752.236/0001-23	R$ 1,9281
08/03/2024 09:53:57	00.656.468/0001-39	R$ 1,9089
08/03/2024 09:54:02	67.729.178/0005-72	R$ 1,9700
08/03/2024 09:54:08	07.752.236/0001-23	R$ 1,9088
08/03/2024 09:54:15	02.520.829/0001-40	R$ 1,8500

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:54:16	07.752.236/0001-23	R$ 1,8499
08/03/2024 09:54:29	00.802.002/0001-02	R$ 1,8898
08/03/2024 09:54:34	21.484.336/0001-47	R$ 6,4400
08/03/2024 09:54:39	00.656.468/0001-39	R$ 1,8820
08/03/2024 09:57:14	10.749.758/0001-80	R$ 2,5000
08/03/2024 09:59:16	81.706.251/0001-98	R$ 1,8498
08/03/2024 09:59:27	12.889.035/0001-02	R$ 2,5800
08/03/2024 09:59:44	25.279.552/0001-01	R$ 1,9680
08/03/2024 09:59:47	08.676.370/0001-55	R$ 2,5700

Mensagens do chat do Item 119

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:51:01	O item 119 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:01:48	O item 119 está encerrado.
Sistema para o participante 20.657.155/0001-02	11/03/2024 11:05:14	Sr. Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 119. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito que ajuste a proposta para este item, visto que o valor ofertado no sistema consta divergente da proposta anexada..
pelo participante 20.657.155/0001-02	11/03/2024 11:37:14	O item 119 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:14 de 11/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02.
Sistema	12/03/2024 11:36:06	O item 119 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:46:06.
Sistema	12/03/2024 17:33:57	O item 119 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:43:57.

Eventos do Item 119

Data/Hora	**Descrição**
11/03/2024 11:05:14	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 14:00:00. Motivo: Solicito que ajuste a proposta para este item, visto que o valor ofertado no sistema consta divergente da proposta anexada..
11/03/2024 11:37:14	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:54:18	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,4912.
15/03/2024 10:54:21	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:46:06
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:43:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 120 - Dexclorfeniramina maleato		
Dexclorfeniramina Maleato Dosagem: 2 Mg		
Quantidade: 15000	Valor estimado: R$ 0,0919	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R$ 0,0435		
Propostas do Item 120		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0643	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: HYSTIN		
Valor proposta: R$0,3271	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0450	-
Marca/Fabricante: BRAINFARMA BR0267645 CX C 20		
Modelo/versão: HISTAMIN 1558405730021		
Valor proposta: R$0,0450	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,5600	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$1,1375	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0642	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: 154230012		
Valor proposta: R$0,1230	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,1000	-
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: 15000.0000		
Valor proposta: R$90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0600	-
Marca/Fabricante: GEOLAB HYSTIN 2MG		
Modelo/versão: CX C/25BL X 20CP		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0600	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$0,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0563	-
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$0,0563	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0550	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: HYSTIN 1542300120020		
Valor proposta: R$0,0770	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0554	-
Marca/Fabricante: HYSTIN		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,1300	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$0,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,1000	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$0,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0435	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Geolab		
Modelo/versão: Hystin		
Valor proposta: R$0,0594	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0486	-
Marca/Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FAR		
Modelo/versão: GEOLAB INDÚSTRIA FAR		

Valor proposta: R$0,3604	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0800	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$0,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0440	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: HYSTIN		
Valor proposta: R$0,0440	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0449	-
Marca/Fabricante: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACEUTICA S.A		
Modelo/versão: HISTAMIN		
Valor proposta: R$0,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0600	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: HYSTIN		
Valor proposta: R$	0,0600	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,8300	-
Marca/Fabricante: NEO QUIMICA		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$	0,8300	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000

Lances do Item 120

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:51:02	12.889.035/0001-02	R$ 0,0435
08/03/2024 09:51:03	29.426.310/0001-54	R$ 0,5600
08/03/2024 09:51:05	94.389.400/0001-84	R$ 0,0486
08/03/2024 09:51:07	01.328.535/0001-59	R$ 0,0769
08/03/2024 09:51:17	40.274.237/0001-85	R$ 0,2600
08/03/2024 09:51:20	00.802.002/0001-02	R$ 0,0761
08/03/2024 09:51:23	01.328.535/0001-59	R$ 0,0760
08/03/2024 09:51:43	00.802.002/0001-02	R$ 0,0752
08/03/2024 09:51:44	01.328.535/0001-59	R$ 0,0751
08/03/2024 09:51:59	00.802.002/0001-02	R$ 0,0743
08/03/2024 09:52:00	01.328.535/0001-59	R$ 0,0742
08/03/2024 09:52:04	40.274.237/0001-85	R$ 0,1000
08/03/2024 09:52:13	02.520.829/0001-40	R$ 0,0550
08/03/2024 09:52:25	00.802.002/0001-02	R$ 0,0734
08/03/2024 09:52:29	01.328.535/0001-59	R$ 0,0733
08/03/2024 09:52:45	00.802.002/0001-02	R$ 0,0725
08/03/2024 09:52:48	01.328.535/0001-59	R$ 0,0724
08/03/2024 09:53:00	00.802.002/0001-02	R$ 0,0716
08/03/2024 09:53:01	01.328.535/0001-59	R$ 0,0715
08/03/2024 09:53:41	00.802.002/0001-02	R$ 0,0707
08/03/2024 09:53:51	01.328.535/0001-59	R$ 0,0706
08/03/2024 09:54:02	00.802.002/0001-02	R$ 0,0698
08/03/2024 09:54:08	67.729.178/0005-72	R$ 0,0600
08/03/2024 09:54:11	01.328.535/0001-59	R$ 0,0697
08/03/2024 09:54:21	00.802.002/0001-02	R$ 0,0690
08/03/2024 09:54:29	01.328.535/0001-59	R$ 0,0689
08/03/2024 09:54:47	00.802.002/0001-02	R$ 0,0682
08/03/2024 09:54:49	01.328.535/0001-59	R$ 0,0681
08/03/2024 09:55:07	00.802.002/0001-02	R$ 0,0674
08/03/2024 09:55:09	01.328.535/0001-59	R$ 0,0673
08/03/2024 09:55:40	00.802.002/0001-02	R$ 0,0666
08/03/2024 09:55:43	01.328.535/0001-59	R$ 0,0665
08/03/2024 09:56:01	00.802.002/0001-02	R$ 0,0658
08/03/2024 09:56:04	01.328.535/0001-59	R$ 0,0657
08/03/2024 09:56:23	00.802.002/0001-02	R$ 0,0650
08/03/2024 09:56:29	01.328.535/0001-59	R$ 0,0649
08/03/2024 09:57:08	00.802.002/0001-02	R$ 0,0643
08/03/2024 09:57:12	01.328.535/0001-59	R$ 0,0642
08/03/2024 09:59:11	15.439.366/0001-39	R$ 0,1000
08/03/2024 09:59:29	25.279.552/0001-01	R$ 0,0554
08/03/2024 09:59:32	81.706.251/0001-98	R$ 0,0449

Mensagens do chat do Item 120

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:51:01	O item 120 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:01:33	O item 120 está encerrado.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/03/2024 11:03:58	O item 120 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:13:58.

Sistema	13/03/2024 09:46:09	O item 120 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:56:09.

Eventos do Item 120	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:54:18	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0435.
15/03/2024 10:54:21	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:13:58
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:56:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às	Permaneçam conectados e atentos às convocações.

	13:31:09	
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 121 - Dexlansoprazol	
Dexlansoprazol Concentração: 30 MG, Características Adicionais: Liberação Prolongada	
Quantidade: 2000	Valor estimado: R$ 2,4750
Unidade de fornecimento: Cápsula	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 121		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 5,9300	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: takeda		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 7,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,2200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TAKEDA		
Modelo/versão: TAKEDA		
Valor proposta: R$ 15,3916	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 3,2595	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: DEXILANT		
Modelo/versão: TAKEDA		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA	R$ 3,0610	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TAKEDA		
Modelo/versão: DEXILANT 30MG 30 CÁPS LIB RETARD RMS 1063902610035		

Valor proposta: R$ 3,0610	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 121		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:59:44	25.279.552/0001-01	R$ 3,2595
08/03/2024 09:59:44	23.228.076/0001-74	R$ 5,9400
08/03/2024 09:59:45	29.043.834/0001-66	R$ 5,9300
08/03/2024 10:00:04	23.228.076/0001-74	R$ 3,2200

Mensagens do chat do Item 121		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:51:23	O item 121 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:02:05	O item 121 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:04:50	A etapa aberta do item 121 foi reiniciada. Justificativa: O valor das propostas são superiores ao valor estimado. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:14:51	O item 121 está encerrado.
Sistema para o participante04.071.245/0001-60	08/03/2024 14:44:36	Sr. Fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 121. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 04.071.245/0001-60	08/03/2024 14:46:51	Boa tarde Sr Pregoeiro, infelizmente já estamos com a nossa melhor oferta para este item.
pelo participante 04.071.245/0001-60	08/03/2024 14:46:56	O item 121 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60. A negociação do item 121 foi recusada pelo fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60, mantendo R$ 3,0610.
Sistema	08/03/2024 15:54:39	O item 121 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/03/2024 16:04:39.

Eventos do Item 121	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:54:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	08/03/2024 16:04:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.

	17:22:09	
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 122 - Diazepam	
Diazepam Dosagem: 10 M	
Quantidade: 30000	Valor estimado: R$ 0,0769
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, melhor lance: R$ 0,0360	

Propostas do Item 122		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0430	-
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: SANTIAZEPAM		

Valor proposta: R$ 0,0899	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0499	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANTISA BR0267197 CX C 1.000		
Modelo/versão: SANTIAZEPAN 1018600190119		
Valor proposta: R$ 0,0550	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: SANTISA		
Valor proposta: R$ 0,1638	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0549	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: 101860019		
Valor proposta: R$ 0,1034	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: santisa		
Modelo/versão: 30000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,7452	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,7452	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 0,7452	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANTISA SANTIAZEPAM 10MG		
Modelo/versão: CX C/100ENV X 10CPR		
Valor proposta: R$ 0,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: santisa		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANTIAZEPAM/SANTISA		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,0860	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/COMPAZ 10MG COM.		
Modelo/versão: 20BL. X 10 - RMS 1029800080071		
Valor proposta: R$ 0,0860	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0431	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANTIAZEPAM		
Modelo/versão: SANTISA		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: SANTISA		
Valor proposta: R$ 0,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 0,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,0443	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED, REG1677302190033		
Valor proposta: R$ 0,1049	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0460	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000

02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,0450	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: SANTIAZEPAM		
Valor proposta: R$ 0,0450	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,0580	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: DIAZEPAN CX 1000		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0360	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: SANTIAZEPAM		
Valor proposta: R$ 0,0360	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LEGRAND		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0624	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: SANTISA		
Valor proposta: R$ 0,0624	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Lances do Item 122

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:52:20	20.657.155/0001-02	R$ 0,0449
08/03/2024 09:52:20	29.426.310/0001-54	R$ 0,0800
08/03/2024 09:52:25	40.420.219/0001-64	R$ 0,2100
08/03/2024 09:52:26	40.274.237/0001-85	R$ 0,1300
08/03/2024 09:52:26	01.328.535/0001-59	R$ 0,0549
08/03/2024 09:52:28	03.652.030/0003-32	R$ 0,0499
08/03/2024 09:52:37	00.802.002/0001-02	R$ 0,0444
08/03/2024 09:52:51	20.657.155/0001-02	R$ 0,0443
08/03/2024 09:53:11	00.802.002/0001-02	R$ 0,0438
08/03/2024 09:53:36	46.709.597/0001-49	R$ 0,0580
08/03/2024 09:54:13	47.893.919/0001-15	R$ 0,0460
08/03/2024 09:54:14	67.729.178/0005-72	R$ 0,0500
08/03/2024 09:54:42	21.484.336/0001-47	R$ 0,0900
08/03/2024 10:00:29	15.439.366/0001-39	R$ 0,2100
08/03/2024 10:00:30	27.806.274/0001-29	R$ 0,0700
08/03/2024 10:00:48	25.279.552/0001-01	R$ 0,0431
08/03/2024 10:00:52	00.802.002/0001-02	R$ 0,0430

Mensagens do chat do Item 122

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:52:18	O item 122 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:02:53	O item 122 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:04:55	O item 122 está encerrado.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/03/2024 10:06:54	O item 122 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:16:54.
Sistema	13/03/2024 11:56:22	O item 122 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 12:06:22.

Eventos do Item 122

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:54:34	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0360.
15/03/2024 10:54:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:16:54
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 12:06:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024	
Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.

Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 123 - Diazepam	
Diazepam Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 1,1641
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MCW PRODUTOS MEDICOS E	
HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, melhor lance: R$ 0,8980	

Propostas do Item 123		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,4300	-
Marca/Fabricante: santisa		
Modelo/versão: 1000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,6700	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA/COMPAZ 5MG/ML SOL. INJ.		
Modelo/versão: 50 AMP. X 2ML - RMS 1029800080142		
Valor proposta: R$ 1,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,7800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: SANTISA		
Valor proposta: R$ 0,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 0,9287	-
Marca/Fabricante: santisa		
Modelo/versão: ampola		
Valor proposta: R$ 1,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
36.936.957/0001-91 - JLO HOSPITALAR MATERIAL MEDICO E DESCARTAVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,6600	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: DIAZEPAM (GEN) 5MG/ML INJ IM/IV AMP 2ML (B1)		
Valor proposta: R$ 1,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,8980	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,8980	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 1,0031	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,5000	-
Marca/Fabricante: GENÉRICO		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 1,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,3700	-
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		

Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 2,7400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: SANTISA		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 5,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: AMP		
Valor proposta: R$ 15,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: SANTISA		
Valor proposta: R$ 1,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 123

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 09:52:31	40.420.219/0001-64	R$ 5,0900
08/03/2024 09:52:31	40.274.237/0001-85	R$ 1,4300
08/03/2024 09:52:32	94.389.400/0001-84	R$ 0,8980
08/03/2024 09:53:34	85.477.586/0001-32	R$ 0,9287
08/03/2024 09:54:48	21.484.336/0001-47	R$ 1,3700
08/03/2024 09:58:56	17.263.792/0001-90	R$ 0,9900
08/03/2024 10:02:00	36.936.957/0001-91	R$ 1,6600

Mensagens do chat do Item 123

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 09:52:29	O item 123 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:04:01	O item 123 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:04:56	O item 123 está encerrado.
Sistema para o participante 16.970.999/0001-31	12/03/2024 08:42:05	Apesar de a empresa ter comunicado através documento anexado no item 59, o lance ofertado para os itens 70 e 123 não parece ser equivocado e inexequível, visto estar em compatibilidade com o valor estimado pela administração e os lances ofertados pelos demais licitantes. Aliás, um tanto tendencioso o suposto erro estar presente em TODOS os itens vencidos pela empresa.
Sistema para o participante 16.970.999/0001-31	12/03/2024 08:42:14	Enfim, nestes dois casos, caberá a autoridade compente decidir sobre abertura ou não de processo administrativo
Sistema para o participante 16.970.999/0001-31	12/03/2024 08:42:19	Realmente não irá manter a proposta para os itens 70 e 123?
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	12/03/2024 08:56:34	Sr. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001- 84, você foi convocado para enviar anexos para o item 123. Prazo para encerrar o envio: 10:56:00 do dia 12/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 94.389.400/0001-84	12/03/2024 10:10:58	O item 123 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:10:58 de 12/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84.
Sistema	12/03/2024 10:12:33	O item 123 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:22:33.
Sistema	13/03/2024 14:03:48	O item 123 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 14:13:48.

Eventos do Item 123

Data/Hora	Descrição
12/03/2024 08:56:34	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2024 10:56:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
12/03/2024 10:10:58	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:54:34	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,8980.
15/03/2024 10:54:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:22:33
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 14:13:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo

nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados. Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 124 - Diazepam	
Diazepam Dosagem: 5 M	
Quantidade: 50000	Valor estimado: R$ 0,0655
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, melhor lance: R$ 0,0360	

Propostas do Item 124		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: santisa		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0430	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: SANTIZEPAM		
Valor proposta: R$ 0,0770	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0490	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANTISA BR0267195 CX C 1.000		
Modelo/versão: SANTIAZEPAN 1018600190100		
Valor proposta: R$ 0,0500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0494	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: 101860019		
Valor proposta: R$ 0,0984	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: santisa		
Modelo/versão: 50000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 0,5595	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: santisa		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANTIAZEPAM/SANTISA		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,0400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,0670	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/COMPAZ 5MG COM.		
Modelo/versão: 20BL. X 10 - RMS 1029800080088		
Valor proposta: R$ 0,0670	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0431	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANTIAZEPAM		
Modelo/versão: SANTISA		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: SANTISA		
Valor proposta: R$ 0,1400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: SANTISA		
Valor proposta: R$ 0,0800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NEO QUIMICA / BRAINFARMA		

Modelo/versão: NEO QUIMICA / BRAINFARMA		
Valor proposta: R$ 0,2800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,0429	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED, REG1677302190084		
Valor proposta: R$ 0,0727	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 0,0500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,0428	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANTISA 1018600190100		
Modelo/versão: SANTISA 1018600190100		
Valor proposta: R$ 0,0750	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0450	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 2,2400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,0440	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: SANTIAZEPAM		
Valor proposta: R$ 0,0440	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,0580	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0360	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: SANTIAZEPAM		
Valor proposta: R$ 0,0360	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,6400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0560	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: SANTISA		
Valor proposta: R$ 0,0560	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Lances do Item 124		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:55:27	40.420.219/0001-64	R$ 0,2100
08/03/2024 09:55:29	01.328.535/0001-59	R$ 0,0499
08/03/2024 09:55:30	03.652.030/0003-32	R$ 0,0495
08/03/2024 09:55:30	20.657.155/0001-02	R$ 0,0439
08/03/2024 09:55:31	07.752.236/0001-23	R$ 0,0438
08/03/2024 09:55:41	40.274.237/0001-85	R$ 0,1300
08/03/2024 09:55:41	20.657.155/0001-02	R$ 0,0434
08/03/2024 09:55:42	07.752.236/0001-23	R$ 0,0433
08/03/2024 09:55:47	01.328.535/0001-59	R$ 0,0494
08/03/2024 09:55:49	03.652.030/0003-32	R$ 0,0490
08/03/2024 09:55:49	46.709.597/0001-49	R$ 0,0580
08/03/2024 09:55:51	20.657.155/0001-02	R$ 0,0429
08/03/2024 09:56:02	07.752.236/0001-23	R$ 0,0428
08/03/2024 09:56:05	00.802.002/0001-02	R$ 0,0435
08/03/2024 09:56:05	21.484.336/0001-47	R$ 1,1200
08/03/2024 10:00:34	47.893.919/0001-15	R$ 0,0450
08/03/2024 10:03:26	15.439.366/0001-39	R$ 0,1300
08/03/2024 10:03:42	25.279.552/0001-01	R$ 0,0431
08/03/2024 10:04:06	00.802.002/0001-02	R$ 0,0430
08/03/2024 10:04:07	08.676.370/0001-55	R$ 0,0700

08/03/2024 10:04:08	23.228.076/0001-74	R$ 0,1200
08/03/2024 10:04:14	29.043.834/0001-66	R$ 0,0600

Mensagens do chat do Item 124		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:55:23	O item 124 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:06:15	O item 124 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:06:22	O item 124 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:07:18	O item 124 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:17:18.
Sistema	13/03/2024 11:56:39	O item 124 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 12:06:39.

Eventos do Item 124	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:54:34	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0360.
15/03/2024 10:54:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:17:18
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 12:06:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes. Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.

Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 125 - Diclofenaco	
Diclofenaco Composição: Sal Dietilamônio , Concentração: 10 MG/G, Forma Farmacêutica: Gel	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 4,1897
Unidade de fornecimento: Bisnaga 100,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32, melhor lance: R$ 4,1800	

Propostas do Item 125		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 50,3125	-
Marca/Fabricante: MEDLEY		
Modelo/versão: MEDLEY		
Valor proposta: R$ 50,3125	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 8,7500	-
Marca/Fabricante: belfar		
Modelo/versão: Bisnaga 100,00 G		
Valor proposta: R$ 8,7500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 4,1800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: bisnaga		
Valor proposta: R$ 4,1800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8,0000	-
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 125		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
Nenhum lance foi registrado para o Item 125.		

Mensagens do chat do Item 125

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 09:55:24	O item 125 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:05:25	O item 125 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 10:06:16	O item 125 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 17:32:00	O item 125 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 17:42:00.
Sistema	13/03/2024 15:04:54	O item 125 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 15:14:54.

Eventos do Item 125	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:54:34	Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,1800.
15/03/2024 10:54:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 17:42:00
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 15:14:54

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:5A2D0759

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 010/2024 - PARTE 9 DE 14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da

	09:33:58	empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 201 - Isossorbida	
Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato , Dosagem: 20 M	
Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 0,1756
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R$ 0,1675	

Propostas do Item 201		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,2700	-
Marca/Fabricante: biolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,3000	-
Marca/Fabricante: BIOLAB / GENERICO		
Modelo/versão: 1097402650016		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,2277	-
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB (GENERICO)		

Valor proposta: R$ 0,2782	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: zidus		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB BR0273400 CX C/ 30		
Modelo/versão: GENERICO 1097402650016		
Valor proposta: R$ 0,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 1,1517	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: biolab		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,2423	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1675	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Zydus Brasil		
Modelo/versão: Zydus Brasil		
Valor proposta: R$ 0,2375	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ZYDUS		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1692	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB FARMA GENERICOS LTDA		
Modelo/versão: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA (20 MG COM CT BL AL PLA		
Valor proposta: R$ 0,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: zydus nikko		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 0,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 201

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:59:14	12.889.035/0001-02	R$ 0,1782
08/03/2024 10:59:17	40.420.219/0001-64	R$ 0,2800

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:59:19	00.802.002/0001-02	R$ 0,2475
08/03/2024 11:00:49	46.709.597/0001-49	R$ 0,2300
08/03/2024 11:00:51	00.802.002/0001-02	R$ 0,2277
08/03/2024 11:07:24	81.706.251/0001-98	R$ 0,1764
08/03/2024 11:07:32	12.889.035/0001-02	R$ 0,1746
08/03/2024 11:07:39	81.706.251/0001-98	R$ 0,1728
08/03/2024 11:07:50	12.889.035/0001-02	R$ 0,1710
08/03/2024 11:07:57	81.706.251/0001-98	R$ 0,1692
08/03/2024 11:07:59	12.889.035/0001-02	R$ 0,1675
08/03/2024 11:08:17	25.279.552/0001-01	R$ 0,2423
08/03/2024 11:08:27	29.043.834/0001-66	R$ 0,2700
08/03/2024 11:08:45	23.228.076/0001-74	R$ 0,2400

Mensagens do chat do Item 201

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:59:13	O item 201 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:10:46	O item 201 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:11:51	O item 201 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:21:51.
Sistema	13/03/2024 09:47:40	O item 201 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:57:40.

Eventos do Item 201

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:57:24	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1675.
15/03/2024 10:57:25	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:21:51
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:57:40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.

	17:18:28	
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 202 - Isossorbida	
Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato , Dosagem: 40 M	
Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 0,3603
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R$ 0,2973	

Propostas do Item 202		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,5400	-
Marca/Fabricante: biosintetica		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,6000	-
Marca/Fabricante: ACHE / GENERICO		
Modelo/versão: 1057305810064		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,5544	-
Marca/Fabricante: ACHE(F)		
Modelo/versão: ACHE (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,6251	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,5000	-
Marca/Fabricante: zidus		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,3500	-
Marca/Fabricante: ZYDUS BR0273401 CX C/ 20		
Modelo/versão: GENERICO 1565100080024		
Valor proposta: R$ 0,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,4900	-
Marca/Fabricante: LABOFARMA		
Modelo/versão: LABOFARMA		
Valor proposta: R$ 2,3937	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,5166	-
Marca/Fabricante: ACHE		
Modelo/versão: ACHE		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: zydus		
Modelo/versão: comprimido		
Valor proposta: R$ 0,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2973	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Zydus Brasil		
Modelo/versão: Zydus Brasil		
Valor proposta: R$ 0,4020	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOSINTETICA		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,3230	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ZYDUS		
Modelo/versão: CP´R		
Valor proposta: R$ 0,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ache		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 1,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 202		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:59:32	12.889.035/0001-02	R$ 0,3229
08/03/2024 10:59:33	40.420.219/0001-64	R$ 0,3900
08/03/2024 10:59:40	00.802.002/0001-02	R$ 0,5940
08/03/2024 11:01:01	46.709.597/0001-49	R$ 0,3230
08/03/2024 11:01:08	12.889.035/0001-02	R$ 0,2973
08/03/2024 11:07:49	23.228.076/0001-74	R$ 0,4900

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:08:05	25.279.552/0001-01	R$ 0,5166
08/03/2024 11:08:07	29.043.834/0001-66	R$ 0,5800
08/03/2024 11:08:08	00.802.002/0001-02	R$ 0,5742
08/03/2024 11:08:34	29.043.834/0001-66	R$ 0,5600
08/03/2024 11:08:35	00.802.002/0001-02	R$ 0,5544
08/03/2024 11:08:56	29.043.834/0001-66	R$ 0,5400

Mensagens do chat do Item 202		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:59:30	O item 202 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:10:57	O item 202 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:21:57	O item 202 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:13:13	O item 202 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:23:13.
Sistema	13/03/2024 09:50:06	O item 202 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 10:00:06.

Eventos do Item 202	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:57:24	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,2973.
15/03/2024 10:57:25	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:23:13
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 10:00:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se

	08:30:02	conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.

Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 203 - Itraconazol	
Itraconazol Dosagem: 100 M	
Quantidade: 15000	Valor estimado: R$ 1,5300
Unidade de fornecimento: Cápsula	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R$ 0,7400	

Propostas do Item 203		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,1800	-
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 2,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,6500	-
Marca/Fabricante: GEOLAB / GENERICO		
Modelo/versão: 1542302600038		
Valor proposta: R$ 1,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,0087	-
Marca/Fabricante: GEOLAB(F)		
Modelo/versão: TRAXONOL		
Valor proposta: R$ 5,4403	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,5600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,5600 0	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,9941	-
Marca/Fabricante: GEOLAB BR0268861 CX C/ 250		
Modelo/versão: TRAXONOL 1542300090040		
Valor proposta: R$ 1,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4,8000	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 9,6130	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
94.516.671/0002-34 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,0600	-
Marca/Fabricante: GEOLAB - TRAXONOL		
Modelo/versão: GEOLAB - TRAXONOL		
Valor proposta: R$ 1,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,3299	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: 154230009		
Valor proposta: R$ 2,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,1700	-
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: 15000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,3100	-
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 6,2405	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,0200	-
Marca/Fabricante: GEOLAB TRAXONOL 100MG		
Modelo/versão: CX C/50BLT X 5CAP		
Valor proposta: R$ 1,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,1125	-
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: Cápsula		
Valor proposta: R$ 2,2250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,0000	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: TRAXONOL 1542300090040		

Valor proposta: R$ 1,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB-17752-268861		
Modelo/versão: TRAXONOL-R 1542300090032		
Valor proposta: R$ 1,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TRAXONOL		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,8427	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Geolab		
Modelo/versão: Traxonol		
Valor proposta: R$ 1,1728	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,8513	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FAR		
Modelo/versão: GEOLAB INDÚSTRIA FAR		
Valor proposta: R$ 7,2119	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,7915	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB 1542300090040		
Modelo/versão: GEOLAB 1542300090040		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 1,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 1,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,7400	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: TRAXONOL		
Valor proposta: R$ 0,7400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: CPS		
Valor proposta: R$ 1,8400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: TRAXONOL		
Valor proposta: R$ 1,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 1,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: germed		
Modelo/versão: cps		
Valor proposta: R$ 4,4100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 1,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: CAPS		
Valor proposta: R$ 1,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Lances do Item 203

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:59:43	00.656.468/0001-39	R$ 1,0454
08/03/2024 10:59:44	32.364.822/0001-48	R$ 1,1600
08/03/2024 10:59:44	29.426.310/0001-54	R$ 4,8000
08/03/2024 10:59:44	94.389.400/0001-84	R$ 0,8513
08/03/2024 10:59:45	40.420.219/0001-64	R$ 1,4700
08/03/2024 10:59:45	07.752.236/0001-23	R$ 0,7915
08/03/2024 10:59:51	01.328.535/0001-59	R$ 1,3499
08/03/2024 10:59:54	00.802.002/0001-02	R$ 1,0349
08/03/2024 10:59:56	03.652.030/0003-32	R$ 1,0348
08/03/2024 10:59:57	12.889.035/0001-02	R$ 0,8427

08/03/2024 11:00:00	00.802.002/0001-02	R$ 1,0244
08/03/2024 11:00:02	00.656.468/0001-39	R$ 1,0145
08/03/2024 11:00:04	40.274.237/0001-85	R$ 1,1900

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:00:05	03.652.030/0003-32	R$ 1,0144
08/03/2024 11:00:09	00.802.002/0001-02	R$ 1,0087
08/03/2024 11:00:11	03.652.030/0003-32	R$ 1,0042
08/03/2024 11:00:28	67.729.178/0005-72	R$ 1,0200
08/03/2024 11:00:28	76.386.283/0001-13	R$ 0,8200
08/03/2024 11:00:32	02.520.829/0001-40	R$ 1,1500
08/03/2024 11:00:32	02.520.829/0001-40	R$ 1,0000
08/03/2024 11:00:33	03.652.030/0003-32	R$ 0,9941
08/03/2024 11:00:34	00.656.468/0001-39	R$ 0,9800
08/03/2024 11:00:52	94.516.671/0002-34	R$ 1,0600
08/03/2024 11:01:25	46.709.597/0001-49	R$ 1,1000
08/03/2024 11:04:15	09.315.996/0001-07	R$ 1,1125
08/03/2024 11:08:02	23.228.076/0001-74	R$ 1,3300
08/03/2024 11:08:07	01.328.535/0001-59	R$ 1,3299
08/03/2024 11:08:12	29.043.834/0001-66	R$ 1,1800
08/03/2024 11:08:14	40.274.237/0001-85	R$ 1,1700
08/03/2024 11:08:32	25.279.552/0001-01	R$ 1,2300
08/03/2024 11:09:03	23.228.076/0001-74	R$ 1,3100

Mensagens do chat do Item 203		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:59:41	O item 203 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:11:04	O item 203 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:21:59	O item 203 está encerrado.
Sistema para o participante 26.089.337/0001-00	08/03/2024 15:39:54	Sr. Fornecedor BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.089.337/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 203. Prazo para encerrar o envio: 17:39:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conforme modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 26.089.337/0001-00	08/03/2024 15:43:08	boa tarde solicitei por e-mail as desclassificações dos itens 203e 277 por valores inexequíveis.
pelo participante 26.089.337/0001-00	08/03/2024 15:43:29	boa tarde solicitei por e-mail as desclassificações dos itens 203 e 277 por valores inexequíveis.
pelo participante 26.089.337/0001-00	08/03/2024 16:25:20	boa tarde solicito as desclassificações dos itens 203 e 277 por valores inexequíveis.
Sistema para o participante 26.089.337/0001-00	08/03/2024 16:26:12	Mas porque ofereceu lance inexequível?
Sistema para o participante 26.089.337/0001-00	08/03/2024 16:38:56	O item 203 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 16:38:56 de 08/03/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.089.337/0001-00 foram excluídos. Motivo: Proposta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.089.337/0001-00	08/03/2024 16:38:56	desclassificada.
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	08/03/2024 16:40:01	Sr. Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 203. Prazo para encerrar o envio: 08:39:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conforme modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 02.816.696/0001-54	11/03/2024 08:18:42	O item 203 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:18:42 de 11/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54.
Sistema	12/03/2024 10:57:14	O item 203 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:07:14.
Sistema	13/03/2024 09:29:36	O item 203 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:39:36.

Eventos do Item 203	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:39:54	Fornecedor BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.089.337/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:39:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conforme modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
08/03/2024 16:38:56	Convocação do fornecedor BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.089.337/0001-00 para envio de anexos cancelada automaticamente.
08/03/2024 16:40:01	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 08:39:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conforme modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
11/03/2024 08:18:41	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:57:24	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,7400.
15/03/2024 10:57:25	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:07:14
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:39:36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 90010/2024
Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	

08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 204 - Ivabradina cloridrato	
Ivabradina Cloridrato Concentração: 5 M	
Quantidade: 2000	Valor estimado: R$ 1,7526
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R$ 1,4200	

Propostas do Item 204		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 3,6100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: servier		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:2000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 2,7404	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PROCOROLAN		
Modelo/versão: SERVIER		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:2000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,4200	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: LES LABORATOIRES SERVIER INDUSTRIE		
Modelo/versão: CLORIDRATO DE IVABRADINA (5 MG COM REV CT BL AL		
Valor proposta: R$ 2,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:2000
00.088.317/0001-21 - VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Procoralan / SERVIER		
Modelo/versão: 5mg 56 comp		
Valor proposta: R$ 2,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:2000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,6260	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SERVIER		
Modelo/versão: SERVIER		
Valor proposta: R$ 3,6260	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:2000
Lances do Item 204		
Data/hora	**Participante**	**Lance**

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 11:02:12	81.706.251/0001-98	R$ 1,4200
08/03/2024 11:02:36	00.088.317/0001-21	R$ 1,5200
08/03/2024 11:08:02	25.279.552/0001-01	R$ 2,7404
08/03/2024 11:08:12	29.043.834/0001-66	R$ 3,6100

Mensagens do chat do Item 204		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:59:42	O item 204 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:59:42	Algumas propostas do item 204 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:10:13	O item 204 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:22:01	O item 204 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 13:55:45	O item 204 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 14:05:45.
Sistema	13/03/2024 10:11:14	O item 204 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 10:21:14.
Eventos do Item 204		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:57:24	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,4200.	
15/03/2024 10:57:26	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 14:05:45	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 10:21:14	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública	
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 205 - Ivermectina	
Ivermectina Concentração: 6 M	
Quantidade: 6000	Valor estimado: R$ 0,3799
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 47.893.919/0001-15, melhor lance: R$ 0,2149	

Propostas do Item 205		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vitamedic		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 1,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: VITAMEDIC (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 3,4249	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2564	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC BR0376767 CX C 500		
Modelo/versão: GENERICO 1039201670039		
Valor proposta: R$ 0,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,8999	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: 103920167		
Valor proposta: R$ 1,7664	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vitamedic		
Modelo/versão: 6000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 7,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC IVERMECTINA 6MG		
Modelo/versão: CX C/125BL X 4CP GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,3125	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,6250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2150	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/VITAMEDIC		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: GENERICO 1039201670039		
Valor proposta: R$ 0,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,8118	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: VITAMEDIC		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: VITAMEDIC		
Valor proposta: R$ 0,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,2178	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: LEVERCTIN, REG1023505770045		
Valor proposta: R$ 0,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3745	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: VITAMEDIC		
Valor proposta: R$ 4,3083	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 1,1796	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ABBOTT 1055303510024		
Modelo/versão: ABBOTT 1055303510024		
Valor proposta: R$ 9,6475	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2149	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,4960	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,4960	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		
	R$ 0,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 1,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA		
	R$ 1,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: VITAMEDIC		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4769	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,6400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vitamedic		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000

Lances do Item 205

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:02:23	12.418.191/0001-95	R$ 0,2770
08/03/2024 11:02:24	94.389.400/0001-84	R$ 0,3745
08/03/2024 11:02:24	03.652.030/0003-32	R$ 0,2742
08/03/2024 11:02:25	20.657.155/0001-02	R$ 0,2714
08/03/2024 11:02:25	32.364.822/0001-48	R$ 0,7900
08/03/2024 11:02:26	12.418.191/0001-95	R$ 0,2680
08/03/2024 11:02:27	03.652.030/0003-32	R$ 0,2653
08/03/2024 11:02:28	20.657.155/0001-02	R$ 0,2626
08/03/2024 11:02:29	12.418.191/0001-95	R$ 0,2590
08/03/2024 11:02:30	03.652.030/0003-32	R$ 0,2564
08/03/2024 11:02:31	20.657.155/0001-02	R$ 0,2538
08/03/2024 11:02:32	12.418.191/0001-95	R$ 0,2510
08/03/2024 11:02:34	20.657.155/0001-02	R$ 0,2484
08/03/2024 11:02:35	12.418.191/0001-95	R$ 0,2450
08/03/2024 11:02:37	01.328.535/0001-59	R$ 0,8999
08/03/2024 11:02:37	20.657.155/0001-02	R$ 0,2425
08/03/2024 11:02:38	00.802.002/0001-02	R$ 0,9900
08/03/2024 11:02:38	12.418.191/0001-95	R$ 0,2400
08/03/2024 11:02:40	00.656.468/0001-39	R$ 0,4818
08/03/2024 11:02:40	20.657.155/0001-02	R$ 0,2376
08/03/2024 11:02:40	07.752.236/0001-23	R$ 1,1796
08/03/2024 11:02:41	12.418.191/0001-95	R$ 0,2350
08/03/2024 11:02:43	20.657.155/0001-02	R$ 0,2326
08/03/2024 11:02:44	12.418.191/0001-95	R$ 0,2300
08/03/2024 11:02:46	20.657.155/0001-02	R$ 0,2277
08/03/2024 11:02:47	40.274.237/0001-85	R$ 0,7200
08/03/2024 11:02:47	12.418.191/0001-95	R$ 0,2250

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 11:02:49	20.657.155/0001-02	R$ 0,2227
08/03/2024 11:02:50	17.263.792/0001-90	R$ 1,0000
08/03/2024 11:02:50	12.418.191/0001-95	R$ 0,2200
08/03/2024 11:02:52	32.364.822/0001-48	R$ 0,7100
08/03/2024 11:02:53	40.274.237/0001-85	R$ 0,6500
08/03/2024 11:03:53	20.657.155/0001-02	R$ 0,2178
08/03/2024 11:03:55	12.418.191/0001-95	R$ 0,2150
08/03/2024 11:04:25	09.315.996/0001-07	R$ 0,3125
08/03/2024 11:05:24	02.520.829/0001-40	R$ 0,4800
08/03/2024 11:05:43	00.656.468/0001-39	R$ 0,4769
08/03/2024 11:05:58	46.709.597/0001-49	R$ 0,7000
08/03/2024 11:05:59	67.729.178/0005-72	R$ 0,4800
08/03/2024 11:06:07	32.364.822/0001-48	R$ 0,6400
08/03/2024 11:07:12	47.893.919/0001-15	R$ 0,2201
08/03/2024 11:07:45	47.893.919/0001-15	R$ 0,2151
08/03/2024 11:10:41	25.279.552/0001-01	R$ 0,8118
08/03/2024 11:10:45	29.043.834/0001-66	R$ 0,6900
08/03/2024 11:14:12	47.893.919/0001-15	R$ 0,2149

Mensagens do chat do Item 205

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 11:02:22	O item 205 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:12:46	O item 205 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 11:12:46	Sr. Fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 47.893.919/0001-15, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 205 até às 11:17:46 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 11:14:12	O item 205 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 47.893.919/0001-15 enviou um lance no valor de R$ 0,2149.
Sistema	08/03/2024 11:14:12	O item 205 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 17:26:22	O item 205 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 17:36:22.
Sistema	13/03/2024 16:33:37	O item 205 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 16:43:37.

Eventos do Item 205

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:57:24	Fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 47.893.919/0001-15 teve a proposta adjudicada,

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:57:24	melhor lance: R$ 0,2149.
15/03/2024 10:57:26	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 17:36:22
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 16:43:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.

Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 206 - Lactulose	
Lactulose Concentração: 667 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope	
Quantidade: 500	Valor estimado: R$ 5,2600
Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R$ 3,4650	

Propostas do Item 206		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
05.108.702/0001-07 - 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	R$ 5,5425	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAYBEN		
Modelo/versão: LACTULOSE XAROPE		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:500
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 6,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAYBEN / LACTBEN		
Modelo/versão: ISENTO - RDC 240/2018		

Valor proposta: R$ 6,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:500
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 4,9984	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MAYBEN		
Modelo/versão: LACTBEN		
Valor proposta: R$ 7,5924	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:500
33.472.974/0001-27 - AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 10,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:500
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mayben		
Modelo/versão: frasco		
Valor proposta: R$ 7,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:500
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,4143	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MAYBEN BR0305247 CX C 50		
Modelo/versão: LACTBEN RDC 27/2010		
Valor proposta: R$ 4,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:500

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 7,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IFAL		
Modelo/versão: IFAL		
Valor proposta: R$ 15,5688	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,0489	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAYBEN		
Modelo/versão: ISENTO		
Valor proposta: R$ 10,0860	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: airela		
Modelo/versão: 500.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 54,2225	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 54,2225	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 5,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NUTRIEX LACTULOSE667MG/ML		
Modelo/versão: CX C/50FR X 120ML		
Valor proposta: R$ 6,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 4,7790	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: Frasco 120,00 ML		
Valor proposta: R$ 10,1250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,1820	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: LACTBEN/MAYBEN		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 3,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MAYBEN		
Modelo/versão: LACTBEN ISENTO		
Valor proposta: R$ 7,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 4,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NUTRIEX-17753-0383750		
Modelo/versão: POLIMAIS-R DISPENSADO		
Valor proposta: R$ 7,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 3,8130	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MAYBEN		
Modelo/versão: MAYBEN		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: frasco		
Valor proposta: R$ 5,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 3,4650	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Lactolinea		
Valor proposta: R$ 5,1331	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 5,2715	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 9,9093	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ABBOTT 1055303380015		
Modelo/versão: ABBOTT 1055303380015		
Valor proposta: R$ 29,7710	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 11,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 22,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 4,5899	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NUTRIEX		
Modelo/versão: LACTULOSE		
Valor proposta: R$ 5,8240	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAYBEM		
Modelo/versão: FR		
Valor proposta: R$ 8,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,5382	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA		
Modelo/versão: LACTULOSE CX 50 FR PLAS 667MG/ML - 120ML (EMB HOSP		
Valor proposta: R$ 6,5700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,7952	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MAYBEN		
Modelo/versão: LACT BEM		
Valor proposta: R$ 7,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 7,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NTS		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 7,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NUTRIEX		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 206

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:02:26	12.889.035/0001-02	R$ 4,5500
08/03/2024 11:02:26	29.426.310/0001-54	R$ 7,7800
08/03/2024 11:02:26	12.418.191/0001-95	R$ 4,5040
08/03/2024 11:02:27	07.752.236/0001-23	R$ 9,9093
08/03/2024 11:02:27	94.389.400/0001-84	R$ 5,2715
08/03/2024 11:02:27	00.656.468/0001-39	R$ 4,4589
08/03/2024 11:02:27	03.652.030/0003-32	R$ 4,4143
08/03/2024 11:02:29	12.889.035/0001-02	R$ 4,1836
08/03/2024 11:02:30	00.656.468/0001-39	R$ 4,1417
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:02:31	12.418.191/0001-95	R$ 4,1820
08/03/2024 11:02:32	12.889.035/0001-02	R$ 3,9247
08/03/2024 11:02:33	00.656.468/0001-39	R$ 3,8854
08/03/2024 11:02:35	12.889.035/0001-02	R$ 3,6812
08/03/2024 11:02:36	00.802.002/0001-02	R$ 5,2074
08/03/2024 11:02:37	76.386.283/0001-13	R$ 4,5900
08/03/2024 11:02:40	01.328.535/0001-59	R$ 5,2073
08/03/2024 11:02:47	40.274.237/0001-85	R$ 7,4500
08/03/2024 11:02:48	85.477.586/0001-32	R$ 5,1000
08/03/2024 11:02:53	00.802.002/0001-02	R$ 5,0490
08/03/2024 11:03:03	01.328.535/0001-59	R$ 5,0489
08/03/2024 11:03:31	21.484.336/0001-47	R$ 11,3300
08/03/2024 11:03:50	00.802.002/0001-02	R$ 4,9984
08/03/2024 11:04:35	09.315.996/0001-07	R$ 4,7790
08/03/2024 11:05:35	02.520.829/0001-40	R$ 4,1000
08/03/2024 11:05:47	02.520.829/0001-40	R$ 3,6000
08/03/2024 11:06:05	46.709.597/0001-49	R$ 5,0000
08/03/2024 11:06:05	67.729.178/0005-72	R$ 5,1600
08/03/2024 11:06:53	33.472.974/0001-27	R$ 5,3000
08/03/2024 11:09:41	12.889.035/0001-02	R$ 3,5640
08/03/2024 11:10:01	02.520.829/0001-40	R$ 3,5000
08/03/2024 11:10:41	81.706.251/0001-98	R$ 5,8239
08/03/2024 11:10:57	25.279.552/0001-01	R$ 3,8130
08/03/2024 11:10:57	02.816.696/0001-54	R$ 4,5899
08/03/2024 11:11:02	05.108.702/0001-07	R$ 5,7700

08/03/2024 11:11:10	81.706.251/0001-98	R$ 5,7656
08/03/2024 11:11:12	00.656.468/0001-39	R$ 3,7952
08/03/2024 11:11:42	05.108.702/0001-07	R$ 5,7123
08/03/2024 11:11:54	81.706.251/0001-98	R$ 5,7079
08/03/2024 11:12:13	05.108.702/0001-07	R$ 5,6551
08/03/2024 11:12:20	81.706.251/0001-98	R$ 5,6508
08/03/2024 11:12:37	05.108.702/0001-07	R$ 5,5985
08/03/2024 11:12:40	81.706.251/0001-98	R$ 5,5942
08/03/2024 11:13:07	05.108.702/0001-07	R$ 5,5425
08/03/2024 11:13:16	81.706.251/0001-98	R$ 5,5382
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:13:29	12.889.035/0001-02	R$ 3,4650

Mensagens do chat do Item 206		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:02:25	O item 206 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:15:30	O item 206 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:13:28	O item 206 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:23:28.
Sistema	13/03/2024 09:47:52	O item 206 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:57:52.

Eventos do Item 206	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:57:24	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,4650.
15/03/2024 10:57:26	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:23:28
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:57:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.

Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 207 - Lamotrigina	
Lamotrigina Dosagem: 100 M	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 0,2002
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07, melhor lance: R$ 0,1880	

Propostas do Item 207

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,3800	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNICHEM / GENERICO		
Modelo/versão: 1564900090034		
Valor proposta: R$ 0,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
05.782.733/0003-00 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNICHEM/GENERICO		
Modelo/versão: UNICHEM/GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 1,6700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 3,3475	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2348	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNICHEM		
Modelo/versão: 156490009		
Valor proposta: R$ 0,4674	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 1000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALTHAIA		
Modelo/versão: ALTHAIA		
Valor proposta: R$ 3,7335	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,1880	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: unichem		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/NEURAL 100MG COM.		
Modelo/versão: 20BL. X 10 - RMS 1029802950012		
Valor proposta: R$ 0,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,2066	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNICHEM		
Modelo/versão: UNICHEM		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2574	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Zydus Brasil		
Modelo/versão: Zydus Brasil		
Valor proposta: R$ 0,3680	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2366	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 5,3256	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNICHEM		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,3920	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: NEURAL		
Valor proposta: R$ 0,3920	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 207

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:03:38	01.328.535/0001-59	R$ 0,2970
08/03/2024 11:03:38	12.889.035/0001-02	R$ 0,2754
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:03:38	29.426.310/0001-54	R$ 1,6700
08/03/2024 11:03:39	94.389.400/0001-84	R$ 0,2726
08/03/2024 11:03:39	40.274.237/0001-85	R$ 0,2600
08/03/2024 11:03:41	01.328.535/0001-59	R$ 0,2574
08/03/2024 11:03:42	94.389.400/0001-84	R$ 0,2548
08/03/2024 11:03:44	01.328.535/0001-59	R$ 0,2522
08/03/2024 11:03:45	94.389.400/0001-84	R$ 0,2496
08/03/2024 11:03:47	01.328.535/0001-59	R$ 0,2471
08/03/2024 11:03:48	94.389.400/0001-84	R$ 0,2446
08/03/2024 11:03:50	01.328.535/0001-59	R$ 0,2421
08/03/2024 11:03:51	94.389.400/0001-84	R$ 0,2396
08/03/2024 11:03:52	12.889.035/0001-02	R$ 0,2574
08/03/2024 11:03:53	01.328.535/0001-59	R$ 0,2372
08/03/2024 11:04:36	05.782.733/0003-00	R$ 0,2100
08/03/2024 11:04:39	94.389.400/0001-84	R$ 0,2366
08/03/2024 11:04:49	44.734.671/0022-86	R$ 0,3200

08/03/2024 11:05:11	01.328.535/0001-59	R$ 0,2348
08/03/2024 11:06:23	09.315.996/0001-07	R$ 0,2070
08/03/2024 11:06:43	05.782.733/0003-00	R$ 0,1900
08/03/2024 11:11:20	09.315.996/0001-07	R$ 0,1880
08/03/2024 11:11:57	25.279.552/0001-01	R$ 0,2066
08/03/2024 11:11:58	23.228.076/0001-74	R$ 1,6500

Mensagens do chat do Item 207		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:03:38	O item 207 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:13:59	O item 207 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 16:27:18	O item 207 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:37:18.
Sistema	13/03/2024 15:45:15	O item 207 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 15:55:15.

Eventos do Item 207	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:57:24	Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1880.
15/03/2024 10:57:26	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:37:18
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 15:55:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às	Boa tarde!

	14:01:48	
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 208 - Levodopa	
Levodopa Composição: Associado À Carbidopa , Dosagem: 250mg + 25mg	
Quantidade: 15000	Valor estimado: R$ 0,5900
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R$ 0,5600	

Propostas do Item 208		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,2700	-
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,3458	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO(F)		
Modelo/versão: CARBIDOL		
Valor proposta: R$ 1,3640	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5940	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO BR0270130 CX C/30		
Modelo/versão: CARBIDOL 1037002370039		
Valor proposta: R$ 0,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,0979	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: 102980107		
Valor proposta: R$ 2,0880	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: 15000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CRISTALIA		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 6,6585	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,5600	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/PARKIDOPA 250MG + 25MG COM.		
Modelo/versão: 20BL. X 10 - RMS 1029801070045		
Valor proposta: R$ 1,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CRISTALIA		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 1,0980	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: PARKIDOPA		
Valor proposta: R$ 1,0980	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ROCHE		
Modelo/versão: ROCHE		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 1,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 3,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ROCHE		
Modelo/versão: ROCHE		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ROCHE		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 1,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000

Lances do Item 208

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:04:47	40.420.219/0001-64	R$ 1,0400
08/03/2024 11:05:00	01.328.535/0001-59	R$ 1,0979
08/03/2024 11:05:00	40.274.237/0001-85	R$ 1,3000
08/03/2024 11:05:05	44.734.671/0022-86	R$ 0,6000
08/03/2024 11:05:12	03.652.030/0003-32	R$ 0,5940
08/03/2024 11:05:43	41.347.974/0001-23	R$ 0,6500
08/03/2024 11:06:08	44.734.671/0022-86	R$ 0,5600
08/03/2024 11:13:09	23.228.076/0001-74	R$ 1,3500
08/03/2024 11:13:12	00.802.002/0001-02	R$ 1,3458
08/03/2024 11:13:15	29.043.834/0001-66	R$ 1,2900
08/03/2024 11:13:22	40.274.237/0001-85	R$ 1,2800
08/03/2024 11:13:41	29.043.834/0001-66	R$ 1,2700
08/03/2024 11:13:49	23.228.076/0001-74	R$ 1,3300

Mensagens do chat do Item 208

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	08/03/2024 11:04:44	O item 208 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:15:50	O item 208 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:23:04	O item 208 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:33:43	O item 208 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:43:43.
Sistema	13/03/2024 11:43:55	O item 208 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:53:55.

Eventos do Item 208	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:57:25	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,5600.
15/03/2024 10:57:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:43:43
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:53:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.

Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 209 - Levodopa	
Levodopa Composição: Associado À Benserazida , Dosagem: 200mg + 50mg	
Quantidade: 6000	Valor estimado: R$ 1,9245
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 209		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ROCHE		
Modelo/versão: 30 CPR		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 2,6532	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACHE(F)		
Modelo/versão: EKSON		
Valor proposta: R$ 2,7037	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 3,5500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACHE		
Modelo/versão: ACHE		
Valor proposta: R$ 13,9035	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 2,5830	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROLOPA		
Modelo/versão: ROCHE		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 2,2100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ROCHE		
Modelo/versão: ROCHE		
Valor proposta: R$ 2,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ROCHE		
Modelo/versão: REFERÊNCIA		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 2,0990	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A		
Modelo/versão: LEVODOPA | CLORIDRATO DE BENSERAZIDA (200,0 + 50,		
Valor proposta: R$ 2,4300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ROCHE		
Modelo/versão: ROCHE		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 3,5900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: achr		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 10,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,6800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ROCHE		
Modelo/versão: ROCHE		
Valor proposta: R$ 3,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,6000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ROCHE		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 2,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Lances do Item 209		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:05:41	40.420.219/0001-64	R$ 3,5900
08/03/2024 11:09:43	43.025.186/0001-46	R$ 2,6800
08/03/2024 11:09:55	00.802.002/0001-02	R$ 2,6532
08/03/2024 11:14:00	25.279.552/0001-01	R$ 2,5830
08/03/2024 11:14:05	23.228.076/0001-74	R$ 3,5500
08/03/2024 11:15:37	81.706.251/0001-98	R$ 2,1879
08/03/2024 11:16:42	81.706.251/0001-98	R$ 2,0990
Mensagens do chat do Item 209		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:05:39	O item 209 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:18:43	O item 209 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:34:44	O item 209 está encerrado.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	08/03/2024 14:58:41	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 209. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 81.706.251/0001-98	08/03/2024 15:07:09	O item 209 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98. A negociação do item 209 foi recusada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, mantendo R$ 2,0990.
Sistema	12/03/2024 11:54:20	O item 209 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 12:04:20.
Eventos do Item 209		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:57:27	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:		12/03/2024 12:04:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.

Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 210 - Levomepromazina	
Levomepromazina Dosagem: 100 M	
Quantidade: 15000	Valor estimado: R$ 0,6337
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R$ 0,5990	

Propostas do Item 210

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,0400	-
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: unidade		

Valor proposta: R$ 3,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,6588	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,7371	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,8400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 1,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,8399	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: 102980028		
Valor proposta: R$ 1,6320	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: 15000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANOFI		
Modelo/versão: SANOFI		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 5,6954	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR LEVOMEPROMAZINA 100MG		
Modelo/versão: CX C/50BL X 10CP REV GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,7193	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/HIPOLABOR		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,7193	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/LEVOZINE 100MG COM. REV.		
Modelo/versão: 20BL. X 10 - RMS 1029800280141		
Valor proposta: R$ 0,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO 1134301940025		
Valor proposta: R$ 0,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,6888	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 1,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,6490	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: RA 1029800280151		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,6435	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Hipolabor		
Valor proposta: R$ 0,7370	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,8738	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CRISTALIA		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 1,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 1,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,5990	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: LEVOZINE		
Valor proposta: R$ 0,5990	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,6490	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,2980	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 1,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 5,9300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Lances do Item 210

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 11:06:15	29.426.310/0001-54	R$ 0,8400
08/03/2024 11:06:16	94.389.400/0001-84	R$ 0,8738
08/03/2024 11:06:16	12.889.035/0001-02	R$ 0,6435
08/03/2024 11:06:17	40.274.237/0001-85	R$ 1,0500
08/03/2024 11:06:17	00.656.468/0001-39	R$ 0,6490
08/03/2024 11:06:17	40.420.219/0001-64	R$ 1,9800
08/03/2024 11:06:28	00.802.002/0001-02	R$ 0,7121
08/03/2024 11:06:29	01.328.535/0001-59	R$ 0,8399
08/03/2024 11:06:33	44.734.671/0022-86	R$ 0,6500
08/03/2024 11:07:34	28.093.678/0001-85	R$ 0,6490
08/03/2024 11:08:32	02.520.829/0001-40	R$ 0,7000
08/03/2024 11:08:39	00.802.002/0001-02	R$ 0,6930
08/03/2024 11:10:41	21.484.336/0001-47	R$ 0,6600
08/03/2024 11:10:44	00.802.002/0001-02	R$ 0,6588
08/03/2024 11:14:33	25.279.552/0001-01	R$ 0,6888
08/03/2024 11:14:35	23.228.076/0001-74	R$ 1,9400
08/03/2024 11:14:35	29.043.834/0001-66	R$ 1,0400
08/03/2024 11:14:38	08.676.370/0001-55	R$ 0,9900

Mensagens do chat do Item 210

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 11:06:14	O item 210 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:16:39	O item 210 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:57:28	O item 210 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:07:28.
Sistema	13/03/2024 09:29:49	O item 210 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:39:49.

Eventos do Item 210

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:57:25	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,5990.
15/03/2024 10:57:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:07:28
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:39:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública

08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 211 - Levomepromazina	
Levomepromazina Dosagem: 25 M	
Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 0,4359
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 211		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,6400	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 1,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA BR0268128 CX C/ 200		
Modelo/versão: LEVOZINE 1029800280141		
Valor proposta: R$ 0,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5999	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: 102980028		
Valor proposta: R$ 1,1760	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,6500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: 20000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANOFI		
Modelo/versão: SANOFI		
Valor proposta: R$ 2,6249	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,4900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA LEVOZINE 25MG		
Modelo/versão: CX C/20BL X 10CP REV		
Valor proposta: R$ 0,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,4890	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/LEVOZINE 25MG COM. REV.		
Modelo/versão: 20BL. X 10 - RMS 1029800280141		
Valor proposta: R$ 0,4890	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,5732	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NEOZINE		
Modelo/versão: SANOFI		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5460	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CRISTALIA		
Valor proposta: R$ 0,5460	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5150	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: RA 1029800280141		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CRISTALIA		
Valor proposta: R$ 0,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,6000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,4900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: LEVOZINE		
Valor proposta: R$ 0,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5300	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA		
Modelo/versão: MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG COM REV CX BL AL		

Valor proposta: R$ 0,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,9100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: sanofi		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 2,7400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 211

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 11:06:22	40.274.237/0001-85	R$ 0,9800
08/03/2024 11:06:23	40.420.219/0001-64	R$ 0,9100
08/03/2024 11:06:43	40.274.237/0001-85	R$ 0,8800
08/03/2024 11:06:45	01.328.535/0001-59	R$ 0,5999
08/03/2024 11:07:47	28.093.678/0001-85	R$ 0,5150
08/03/2024 11:14:42	25.279.552/0001-01	R$ 0,5732
08/03/2024 11:14:49	23.228.076/0001-74	R$ 0,5200
08/03/2024 11:14:51	29.043.834/0001-66	R$ 0,8700
08/03/2024 11:14:55	40.274.237/0001-85	R$ 0,8000
08/03/2024 11:15:21	29.043.834/0001-66	R$ 0,7900
08/03/2024 11:15:31	40.274.237/0001-85	R$ 0,7000
08/03/2024 11:15:48	29.043.834/0001-66	R$ 0,6900
08/03/2024 11:15:54	40.274.237/0001-85	R$ 0,6500
08/03/2024 11:16:23	29.043.834/0001-66	R$ 0,6400

Mensagens do chat do Item 211

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 11:06:21	O item 211 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:18:24	O item 211 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	08/03/2024 14:59:03	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 211. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 44.734.671/0022-86	08/03/2024 15:00:05	O item 211 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 211 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R$ 0,4890.
pelo participante 44.734.671/0022-86	08/03/2024 15:00:19	Infelizmente não conseguimos reduzir ao valor solicitado.
Sistema	12/03/2024 10:36:01	O item 211 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:46:01.

Eventos do Item 211

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:57:42	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:46:01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá

		resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 212 - Levotiroxina sódica
Levotiroxina Sódica Dosagem: 100 Mcg

Quantidade: 60000	Valor estimado: R$ 0,1145
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R$ 0,0932	

Propostas do Item 212		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: merck		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1930	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MERCK(F)		
Modelo/versão: MERCK (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,2432	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MERCK		
Modelo/versão: MERCK		
Valor proposta: R$ 1,0310	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,1950	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MERCK-27418-0268125		
Modelo/versão: GENERICO-R 1008904160107		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,2108	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MERCK		
Modelo/versão: MERCK		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MERCK		
Modelo/versão: MERCK		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 0,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,2492	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ABBOTT 1055303290105		
Modelo/versão: ABBOTT 1055303290105		
Valor proposta: R$ 0,9326	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
46.388.826/0001-70 - OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MERCK		
Modelo/versão: CX C/30		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0932	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MERCK HEALTHCARE KGAA | MERCK, S.A. DE C.V.		
Modelo/versão: LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COM CT BL AL AL X 50		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0942	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ACHE/ACHE		
Modelo/versão: LEVOID		
Valor proposta: R$ 0,0942	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: merck		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: merck		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 0,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MERCK		
Modelo/versão: MERCK		
Valor proposta: R$ 0,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000

Lances do Item 212		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:06:45	40.420.219/0001-64	R$ 0,2800
08/03/2024 11:06:53	00.802.002/0001-02	R$ 0,1980

08/03/2024 11:06:57	07.752.236/0001-23	R$ 0,2492
08/03/2024 11:06:59	32.364.822/0001-48	R$ 0,2700
08/03/2024 11:10:05	76.386.283/0001-13	R$ 0,1950
08/03/2024 11:10:13	00.802.002/0001-02	R$ 0,1930
08/03/2024 11:15:03	25.279.552/0001-01	R$ 0,2108
08/03/2024 11:15:05	23.228.076/0001-74	R$ 0,2100
08/03/2024 11:15:13	29.043.834/0001-66	R$ 0,2900
08/03/2024 11:15:28	81.706.251/0001-98	R$ 0,0932

Mensagens do chat do Item 212		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:06:43	O item 212 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:17:29	O item 212 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:54:59	O item 212 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 12:04:59.
Sistema	13/03/2024 10:11:24	O item 212 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 10:21:24.

Eventos do Item 212	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:57:41	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0932.
15/03/2024 10:57:42	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 12:04:59
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 10:21:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA	MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO	90010/2024
Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.

Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 213 - Levotiroxina sódica	
Levotiroxina Sódica Dosagem: 25 Mcg	
Quantidade: 60000	Valor estimado: R$ 0,1335
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R$ 0,0876	

Propostas do Item 213		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,2700	-
Marca/Fabricante: merck		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,2059	-
Marca/Fabricante: MERCK(F)		
Modelo/versão: MERCK (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,2724	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2200	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MERCK		
Modelo/versão: MERCK		
Valor proposta: R$ 1,0960	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,2080	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MERCK-27416-0268124		
Modelo/versão: GENERICO-R 1008904160018		
Valor proposta: R$ 0,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,2237	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MERCK		
Modelo/versão: MERCK		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MERCK		
Modelo/versão: MERCK		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 0,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,1972	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ABBOTT 1055303290229		
Modelo/versão: ABBOTT 1055303290229		
Valor proposta: R$ 0,7090	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
46.388.826/0001-70 - OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MERCK		
Modelo/versão: CX C/30		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0876	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MERCK HEALTHCARE KGAA | MERCK, S.A. DE C.V		
Modelo/versão: LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COM CT BL AL AL X 50		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0885	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ACHE/ACHE		
Modelo/versão: LEVOID		
Valor proposta: R$ 0,0885	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: merck		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: merck		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 0,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MERCK		
Modelo/versão: MERCK		
Valor proposta: R$ 0,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000

Lances do Item 213

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:06:49	32.364.822/0001-48	R$ 0,2900
08/03/2024 11:06:51	40.420.219/0001-64	R$ 0,2800
08/03/2024 11:06:53	00.802.002/0001-02	R$ 0,2178
08/03/2024 11:07:02	07.752.236/0001-23	R$ 0,1972
08/03/2024 11:09:57	76.386.283/0001-13	R$ 0,2080
08/03/2024 11:10:04	00.802.002/0001-02	R$ 0,2059
08/03/2024 11:15:06	23.228.076/0001-74	R$ 0,2400
08/03/2024 11:15:22	81.706.251/0001-98	R$ 0,0876
08/03/2024 11:15:39	29.043.834/0001-66	R$ 0,2700
08/03/2024 11:15:58	25.279.552/0001-01	R$ 0,2237
08/03/2024 11:16:01	23.228.076/0001-74	R$ 0,2200

Mensagens do chat do Item 213

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:06:48	O item 213 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:18:02	O item 213 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:55:11	O item 213 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 12:05:11.
Sistema	13/03/2024 10:11:32	O item 213 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 10:21:32.

Eventos do Item 213	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:57:41	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0876.
15/03/2024 10:57:42	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 12:05:11
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 10:21:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA	MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO	90010/2024
Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.

Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 214 - Levotiroxina sódica	
Levotiroxina Sódica Dosagem: 50 Mcg	
Quantidade: 60000	Valor estimado: R$ 0,1369
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R$ 0,0891	

Propostas do Item 214		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: merck		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2435	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MERCK(F)		
Modelo/versão: MERCK (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,2852	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,2460	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MERCK		
Modelo/versão: MERCK		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MERCK		
Modelo/versão: MERCK		
Valor proposta: R$ 0,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,1655	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ABBOTT 1055303290040		
Modelo/versão: ABBOTT 1055303290040		
Valor proposta: R$ 0,8040	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
46.388.826/0001-70 - OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MERCK		

Modelo/versão: CX C/30

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.388.826/0001-70 - OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0891	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MERCK HEALTHCARE KGAA | MERCK, S.A. DE C.V		
Modelo/versão: LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COM CT BL AL AL X 50		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ACHE/ACHE		
Modelo/versão: LEVOID		
Valor proposta: R$ 0,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: merck		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: sanofi		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 0,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MERCK		
Modelo/versão: MERCK		
Valor proposta: R$ 0,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000

Lances do Item 214

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:07:31	32.364.822/0001-48	R$ 0,2800
08/03/2024 11:07:31	07.752.236/0001-23	R$ 0,1655
08/03/2024 11:07:31	00.802.002/0001-02	R$ 0,2475
08/03/2024 11:07:33	40.420.219/0001-64	R$ 0,1100
08/03/2024 11:15:40	81.706.251/0001-98	R$ 0,0891

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:15:57	29.043.834/0001-66	R$ 0,3400
08/03/2024 11:16:16	25.279.552/0001-01	R$ 0,2460
08/03/2024 11:16:20	00.802.002/0001-02	R$ 0,2435

Mensagens do chat do Item 214

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:07:30	O item 214 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:18:21	O item 214 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:55:22	O item 214 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 12:05:22.
Sistema	13/03/2024 10:11:38	O item 214 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 10:21:38.

Eventos do Item 214

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:57:41	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0891.
15/03/2024 10:57:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 12:05:22
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 10:21:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.

Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 215 - Levotiroxina sódica	
Levotiroxina Sódica Dosagem: 88 Mcg	
Quantidade: 6000	Valor estimado: R$ 0,2699
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04, melhor lance: R$ 0,1803	

Propostas do Item 215

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: merck		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MERCK / GENERICO		
Modelo/versão: 1008904160425		
Valor proposta: R$ 0,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MERCK		
Modelo/versão: MERCK		
Valor proposta: R$ 1,5945	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,2950	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MERCK-28864-0296649		
Modelo/versão: GENERICO-R 1008904160425		
Valor proposta: R$ 0,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,3223	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MERCK		
Modelo/versão: MERCK		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,4034	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ABBOTT 1055303290083		
Modelo/versão: ABBOTT 1055303290083		
Valor proposta: R$ 1,1048	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1803	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ACHE/ACHE		
Modelo/versão: LEVOID		
Valor proposta: R$ 0,1803	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: merck		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 0,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Lances do Item 215

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 11:08:29	07.752.236/0001-23	R$ 0,4034
08/03/2024 11:08:29	40.420.219/0001-64	R$ 0,3300
08/03/2024 11:10:12	76.386.283/0001-13	R$ 0,2950
08/03/2024 11:16:44	23.228.076/0001-74	R$ 0,3200
08/03/2024 11:17:01	25.279.552/0001-01	R$ 0,3223
08/03/2024 11:17:10	29.043.834/0001-66	R$ 0,3800

Mensagens do chat do Item 215

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 11:08:26	O item 215 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:19:11	O item 215 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:23:07	O item 215 está encerrado.

Sistema	11/03/2024 15:31:21	O item 215 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 15:41:21.
Sistema	14/03/2024 08:46:37	O item 215 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 08:56:37.

Eventos do Item 215

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:57:41	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1803.
15/03/2024 10:57:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 15:41:21
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 08:56:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.

	13:31:00	
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 216 - Lidocaína Cloridrato		
Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Injetável		
Quantidade: 2500	Valor estimado: R$ 2,8119	
Unidade de fornecimento: Tubete 1,80 ML	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R$ 3,1185, valor negociado: R$ 2,8100		
Propostas do Item 216		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 3,1501	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: XYLESTESIN		
Valor proposta: R$ 4,7952	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6,2400	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 12,4992	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 3,6919	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: 102980357		
Valor proposta: R$ 7,1340	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 3,7700	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CRISTALIA		
Valor proposta: R$ 3,7700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 3,1185	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: XYLESTESIN		
Valor proposta: R$ 3,6920	Valor negociado: R$ 2,8100	Quantidade ofertada: 2500
Lances do Item 216		
Data/hora	**Participante**	**Lance**

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:10:47	00.802.002/0001-02	R$ 3,4975
08/03/2024 11:10:49	29.426.310/0001-54	R$ 6,2400
08/03/2024 11:10:59	01.328.535/0001-59	R$ 3,6919

08/03/2024 11:19:03	02.816.696/0001-54	R$ 3,4625
08/03/2024 11:19:11	00.802.002/0001-02	R$ 3,2795
08/03/2024 11:19:27	02.816.696/0001-54	R$ 3,2467
08/03/2024 11:19:32	00.802.002/0001-02	R$ 3,2142
08/03/2024 11:19:48	02.816.696/0001-54	R$ 3,1820
08/03/2024 11:19:56	00.802.002/0001-02	R$ 3,1501
08/03/2024 11:20:12	02.816.696/0001-54	R$ 3,1185

Mensagens do chat do Item 216

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 11:10:46	O item 216 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:22:13	O item 216 está encerrado.
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	08/03/2024 14:59:25	Sr. Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, você foi convocado para negociação de valor do item 216. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 02.816.696/0001-54	08/03/2024 15:20:14	O item 216 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54. A negociação do item 216 foi aceita pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, tendo informado R$ 2,8100.
Sistema	12/03/2024 10:57:40	O item 216 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:07:40.
Sistema	13/03/2024 09:30:01	O item 216 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:40:01.

Eventos do Item 216

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:57:41	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,1185, valor negociado: R$ 2,8100.
15/03/2024 10:57:43	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:07:40
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:40:01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.

Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 217 - Lidocaína Cloridrato		
Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Dosagem: 2% + 1:200.000 , Apresentação: Injetável		
Quantidade: 200	Valor estimado: R$ 6,5636	
Unidade de fornecimento: Tubete 1,80 ML	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32, melhor lance: R$ 6,5600		
Propostas do Item 217		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 6,5600	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: dla pharma		
Modelo/versão: tubete		
Valor proposta: R$ 6,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 217

Data/hora	**Participante**	**Lance**
Nenhum lance foi registrado para o Item 217.		

Mensagens do chat do Item 217

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:13:59	O item 217 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:24:00	O item 217 está encerrado.

Sistema	11/03/2024 17:32:09	O item 217 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 17:42:09.
Sistema	13/03/2024 15:05:20	O item 217 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 15:15:20.

Eventos do Item 217

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:57:41	Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,5600.
15/03/2024 10:57:43	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 17:42:09
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 15:15:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.

	13:31:00	
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública	
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 218 - Lidocaína Cloridrato	
Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Norepinefrina , Dosagem: 2% + 1:50.000 , Apresentação: Injetável	
Quantidade: 500	Valor estimado: R$ 1,8200
Unidade de fornecimento: Tubete 1,80 ML	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 218		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4,2199	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: 102980072		
Valor proposta: R$ 7,6260	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 4,2200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA XYLESTESIN 2% C/V		
Modelo/versão: CX C/50CARP X 1,8 ML		
Valor proposta: R$ 4,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 2,2700	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA/XYLESTESIN 2% C/V SOL. INJ.		
Modelo/versão: 50 CARP. X 1,8ML - RMS 1029803840016		
Valor proposta: R$ 4,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2,4000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DLA		
Modelo/versão: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADO COM NOREPINEFRINA		
Valor proposta: R$ 3,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 3,6920	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: XYLESTESIN		
Valor proposta: R$ 3,6920	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
Lances do Item 218		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:14:17	01.328.535/0001-59	R$ 4,2199

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 11:15:19	44.734.671/0022-86	R$ 3,4600
08/03/2024 11:16:13	17.676.642/0001-08	R$ 3,4200
08/03/2024 11:16:41	44.734.671/0022-86	R$ 3,2400
08/03/2024 11:17:58	17.676.642/0001-08	R$ 3,2000
08/03/2024 11:19:36	44.734.671/0022-86	R$ 3,0300
08/03/2024 11:19:46	17.676.642/0001-08	R$ 2,9800
08/03/2024 11:20:33	44.734.671/0022-86	R$ 2,8200
08/03/2024 11:20:54	17.676.642/0001-08	R$ 2,7700
08/03/2024 11:21:18	44.734.671/0022-86	R$ 2,6200
08/03/2024 11:21:25	17.676.642/0001-08	R$ 2,5700
08/03/2024 11:22:04	44.734.671/0022-86	R$ 2,4300
08/03/2024 11:23:07	17.676.642/0001-08	R$ 2,4000
08/03/2024 11:23:43	44.734.671/0022-86	R$ 2,2700

Mensagens do chat do Item 218

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 11:14:13	O item 218 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:25:44	O item 218 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:34:45	O item 218 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	08/03/2024 14:59:41	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 218. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 44.734.671/0022-86	08/03/2024 15:01:04	O item 218 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 218 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R$ 2,2700.
pelo participante 44.734.671/0022-86	08/03/2024 15:01:18	Infelizmente não conseguimos reduzir ao valor solicitado.
Sistema	12/03/2024 10:40:50	O item 218 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:50:50.

Eventos do Item 218

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:57:43	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:50:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 08:30 horas do dia 08 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública

Item 219 - Lidocaína Cloridrato

Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Norepinefrina , Concentração: 30 Mg/Ml + 0,04 Mg/Ml , Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 2,3850
Unidade de fornecimento: Tubete 1,80 ML	Situação: Deserto e Homologado

Eventos do Item 219

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 08:30:00	Item deserto.
08/03/2024 08:30:03	Item homologado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.

Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 220 - Lidocaína Cloridrato	
Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Geléia	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 4,4900
Unidade de fornecimento: Bisnaga 30,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R$ 0,0430	

Propostas do Item 220

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 5,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB / LABCAÍNA		
Modelo/versão: 1410700560082		
Valor proposta: R$ 5,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6,9524	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 9,2225	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 4,5527	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: LABCAINA		
Valor proposta: R$ 7,4374	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: pharlab		
Modelo/versão: bng		
Valor proposta: R$ 8,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,7620	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB BR0269846 CX C/ 100		
Modelo/versão: LABCAINA 1410700560082		
Valor proposta: R$ 3,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,6799	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: 141070056		
Valor proposta: R$ 9,3480	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 39,4450	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CRISTALIA		
Valor proposta: R$ 39,4450	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 6,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB LABCAINA 2%		
Modelo/versão: CX C/100BG X 30GR		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 4,9625	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: pharlab		
Modelo/versão: Bisnaga 30,00 G		
Valor proposta: R$ 9,9250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,1990	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: LABCAINA/PHARLAB		
Modelo/versão: BISNAGA		
Valor proposta: R$ 7,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 7,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/XYLESTESIN 2% GEL.		

Modelo/versão: 10 BIS. X 30G - RMS 1029803570116		
Valor proposta: R$ 7,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 3,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: LABCAINA 1410700560082		
Valor proposta: R$ 6,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 4,4157	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: LABCAINA		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 5,3948	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 10,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,6800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 4,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 4,0387	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Pharlab		
Modelo/versão: Labcaína		
Valor proposta: R$ 5,5125	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 4,0795	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 7,2582	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: TUBO		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NEO QUIMICA		
Modelo/versão: NEO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 7,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,0430	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: LABCAINA		
Valor proposta: R$ 0,0430	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: BISN		
Valor proposta: R$ 7,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 6,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NEOQUIMICA		
Modelo/versão: NEOQUIMICA		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,5987	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: LABCAINA		
Valor proposta: R$ 9,1200 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,3567	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: pharlab		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 8,0000 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: TUBO		
Valor proposta: R$ 5,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 220		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:14:49	94.389.400/0001-84	R$ 4,0795
08/03/2024 11:14:50	00.656.468/0001-39	R$ 4,6627
08/03/2024 11:14:50	12.418.191/0001-95	R$ 5,1990
08/03/2024 11:14:52	12.889.035/0001-02	R$ 4,0387

08/03/2024 11:14:52	01.328.535/0001-59	R$ 4,6799
08/03/2024 11:14:59	32.364.822/0001-48	R$ 5,6900
08/03/2024 11:14:59	00.802.002/0001-02	R$ 4,6160
08/03/2024 11:15:02	00.656.468/0001-39	R$ 4,5987
08/03/2024 11:15:05	12.014.370/0001-67	R$ 6,9524
08/03/2024 11:15:15	00.802.002/0001-02	R$ 4,5527
08/03/2024 11:15:32	21.484.336/0001-47	R$ 4,7000
08/03/2024 11:16:06	02.520.829/0001-40	R$ 3,7900
08/03/2024 11:16:06	03.652.030/0003-32	R$ 3,7620
08/03/2024 11:16:20	09.315.996/0001-07	R$ 4,9625
08/03/2024 11:22:31	47.893.919/0001-15	R$ 3,9600
08/03/2024 11:23:07	08.676.370/0001-55	R$ 5,6800
08/03/2024 11:23:12	32.364.822/0001-48	R$ 5,6331
08/03/2024 11:23:29	25.279.552/0001-01	R$ 4,4157
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:23:47	08.676.370/0001-55	R$ 5,6200
08/03/2024 11:24:03	32.364.822/0001-48	R$ 5,5767
08/03/2024 11:24:20	08.676.370/0001-55	R$ 5,5600
08/03/2024 11:24:24	32.364.822/0001-48	R$ 5,5209
08/03/2024 11:24:48	17.263.792/0001-90	R$ 6,2000
08/03/2024 11:24:49	08.676.370/0001-55	R$ 5,5044
08/03/2024 11:24:51	32.364.822/0001-48	R$ 5,4656
08/03/2024 11:25:09	08.676.370/0001-55	R$ 5,4493
08/03/2024 11:25:15	32.364.822/0001-48	R$ 5,4109
08/03/2024 11:25:41	08.676.370/0001-55	R$ 5,3948
08/03/2024 11:25:48	32.364.822/0001-48	R$ 5,3567
08/03/2024 11:26:38	46.709.597/0001-49	R$ 4,4600

Mensagens do chat do Item 220		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:14:48	O item 220 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:28:39	O item 220 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:34:54	O item 220 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:57:53	O item 220 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:07:53.
Sistema	13/03/2024 09:30:12	O item 220 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:40:12.
Eventos do Item 220		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:57:41	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0430.	
15/03/2024 10:57:44	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:07:53
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:40:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.

Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 221 - Linagliptina	
Linagliptina Concentração: 5 M	
Quantidade: 6000	Valor estimado: R$ 5,6619
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 3,5610

Propostas do Item 221		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 14,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: boehringer		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 3,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EMS-35619-0407214		
Modelo/versão: LINADIB-R 1023512590030		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 3,9975	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: LINADIB		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,7490	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: RA 1023512590030		
Valor proposta: R$ 7,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 3,5610	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: LINADIB, REG1023512590022		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 7,5070	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: E.M.S		
Valor proposta: R$ 7,5956	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BOEHRINGER		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 7,8100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
04.355.394/0001-51 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 7,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BOEHRINGER		
Modelo/versão: TRAYENTA / RMS 1036701670025		
Valor proposta: R$ 7,8100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 6,5100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ems		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 19,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 8,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Lances do Item 221		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:15:31	94.389.400/0001-84	R$ 7,5070
08/03/2024 11:15:33	40.420.219/0001-64	R$ 6,5100
08/03/2024 11:16:47	76.386.283/0001-13	R$ 4,9500
08/03/2024 11:16:58	20.657.155/0001-02	R$ 4,9005
08/03/2024 11:17:15	20.657.155/0001-02	R$ 4,7000
08/03/2024 11:17:28	28.093.678/0001-85	R$ 4,6000
08/03/2024 11:17:31	20.657.155/0001-02	R$ 4,5540
08/03/2024 11:17:33	76.386.283/0001-13	R$ 4,5000
08/03/2024 11:17:34	20.657.155/0001-02	R$ 4,4550
08/03/2024 11:17:38	28.093.678/0001-85	R$ 4,3500
08/03/2024 11:17:40	20.657.155/0001-02	R$ 4,3065
08/03/2024 11:17:42	28.093.678/0001-85	R$ 4,0000
08/03/2024 11:17:43	20.657.155/0001-02	R$ 3,9600
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:17:45	28.093.678/0001-85	R$ 3,8000
08/03/2024 11:17:46	20.657.155/0001-02	R$ 3,7620
08/03/2024 11:18:01	76.386.283/0001-13	R$ 3,8000
08/03/2024 11:18:06	20.657.155/0001-02	R$ 3,6100
08/03/2024 11:18:13	43.025.186/0001-46	R$ 6,4500
08/03/2024 11:19:47	76.386.283/0001-13	R$ 3,7500

08/03/2024 11:22:37	28.093.678/0001-85	R$ 3,7490
08/03/2024 11:23:25	20.657.155/0001-02	R$ 3,5610
08/03/2024 11:23:50	25.279.552/0001-01	R$ 3,9975

Mensagens do chat do Item 221		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:15:31	O item 221 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:25:51	O item 221 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:34:48	O item 221 está encerrado.
Sistema para o participante 20.657.155/0001-02	11/03/2024 11:09:18	Sr. Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 221. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito que ajuste a proposta para este item, visto que o valor do lance no sistema é divergente da proposta apresentada.
pelo participante 20.657.155/0001-02	11/03/2024 11:36:52	O item 221 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:52 de 11/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02.
Sistema	12/03/2024 11:38:35	O item 221 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:48:35.
Sistema	12/03/2024 17:35:11	O item 221 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:45:11.

Eventos do Item 221	
Data/Hora	**Descrição**
11/03/2024 11:09:18	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 14:00:00. Motivo: Solicito que ajuste a proposta para este item, visto que o valor do lance no sistema é divergente da proposta apresentada.
11/03/2024 11:36:52	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:57:57	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,5610.
15/03/2024 10:57:58	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:48:35
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:45:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão

Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 222 - Loratadina	
Loratadina Concentração: 1mg/Ml , Tipo Medicamento: Xarope	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 5,2353
Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R$ 2,7489	

Propostas do Item 222		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4,3400	-
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4,5000	-

Marca/Fabricante: CIMED / GENERICO		
Modelo/versão: 1438102540029		
Valor proposta: R$ 4,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 3,7892	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: PRATI (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 11,3472	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,8048	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI D BR0273467 CX C/ 50		
Modelo/versão: GENERICO 1256800800080		
Valor proposta: R$ 3,3900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 4,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 9,9320	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,8122	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		
Modelo/versão: 125680080		
Valor proposta: R$ 9,3972	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 1000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 61,8700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 61,8700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 3,4220	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: Frasco 100,00 ML		
Valor proposta: R$ 7,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,3890	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: LORATAMED/CIMED		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 3,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256800800080		
Valor proposta: R$ 4,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 4,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED-8273-0273467		
Modelo/versão: LORATAMED-R 1438102540010		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 3,5670	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 4,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AIRELA		
Modelo/versão: AIRELA		
Valor proposta: R$ 9,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 3,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 5,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRASCO 100 ML		
Valor proposta: R$ 8,4700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 2,7767	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Loratamed		
Valor proposta: R$ 4,0757	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 3,8313	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		

Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 11,3578	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 6,6800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 4,8123	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 6,2296	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,7489	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNITHER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		
Modelo/versão: LORATADINA 1 MG/ML XPE CX48 FR PET AMB X100ML+48CP		
Valor proposta: R$ 4,0800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,7884	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: LORATADINA		
Valor proposta: R$ 7,5520	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 13,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: frs		
Valor proposta: R$ 39,9700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,4240	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AIRELA		
Modelo/versão: AIRELA		
Valor proposta: R$ 5,4240	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 222

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:16:41	29.426.310/0001-54	R$ 4,9600
08/03/2024 11:16:41	94.389.400/0001-84	R$ 3,8313
08/03/2024 11:16:41	12.889.035/0001-02	R$ 3,2106
08/03/2024 11:16:42	00.656.468/0001-39	R$ 3,8275
08/03/2024 11:16:42	12.418.191/0001-95	R$ 3,3890
08/03/2024 11:16:43	03.652.030/0003-32	R$ 3,1784
08/03/2024 11:16:43	40.420.219/0001-64	R$ 13,3200
08/03/2024 11:16:43	01.328.535/0001-59	R$ 4,9599
08/03/2024 11:16:43	40.274.237/0001-85	R$ 4,4200
08/03/2024 11:16:44	12.889.035/0001-02	R$ 3,0096
08/03/2024 11:16:46	03.652.030/0003-32	R$ 2,9795
08/03/2024 11:16:47	21.484.336/0001-47	R$ 3,9400
08/03/2024 11:16:47	12.889.035/0001-02	R$ 2,9497
08/03/2024 11:16:49	03.652.030/0003-32	R$ 2,9202
08/03/2024 11:16:50	12.889.035/0001-02	R$ 2,8909
08/03/2024 11:16:52	03.652.030/0003-32	R$ 2,8619
08/03/2024 11:16:54	00.802.002/0001-02	R$ 3,7892
08/03/2024 11:16:59	00.656.468/0001-39	R$ 3,7884

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:17:54	02.520.829/0001-40	R$ 3,3800
08/03/2024 11:17:58	09.315.996/0001-07	R$ 3,4220
08/03/2024 11:18:05	17.676.642/0001-08	R$ 5,8000
08/03/2024 11:18:06	76.386.283/0001-13	R$ 4,3900
08/03/2024 11:18:09	40.274.237/0001-85	R$ 4,3500
08/03/2024 11:19:05	12.889.035/0001-02	R$ 2,8332
08/03/2024 11:19:07	03.652.030/0003-32	R$ 2,8048
08/03/2024 11:19:54	12.889.035/0001-02	R$ 2,7767
08/03/2024 11:24:51	81.706.251/0001-98	R$ 2,7489
08/03/2024 11:25:09	25.279.552/0001-01	R$ 3,5670
08/03/2024 11:25:14	02.816.696/0001-54	R$ 4,9598
08/03/2024 11:25:18	29.043.834/0001-66	R$ 4,3400
08/03/2024 11:25:37	08.676.370/0001-55	R$ 4,9500
08/03/2024 11:25:55	02.816.696/0001-54	R$ 4,9102
08/03/2024 11:25:55	01.328.535/0001-59	R$ 4,9101
08/03/2024 11:26:12	02.816.696/0001-54	R$ 4,8610
08/03/2024 11:26:33	01.328.535/0001-59	R$ 4,8609
08/03/2024 11:26:51	02.816.696/0001-54	R$ 4,8123

08/03/2024 11:26:58	01.328.535/0001-59	R$ 4,8122

Mensagens do chat do Item 222		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:16:40	O item 222 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:28:59	O item 222 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:55:35	O item 222 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 12:05:35.
Sistema	13/03/2024 10:11:51	O item 222 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 10:21:51.

Eventos do Item 222	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:57:57	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,7489.
15/03/2024 10:57:58	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 12:05:35
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 10:21:51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!

	14:01:58	
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 223 - Loratadina	
Loratadina Concentração: 10mg	
Quantidade: 30000	Valor estimado: R$ 0,1360
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R$ 0,0581	

Propostas do Item 223		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,1000	-
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,1700	-
Marca/Fabricante: CIMED / GENERICO		
Modelo/versão: 1438100410071		
Valor proposta: R$ 0,1700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0712	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,9259	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0690	-
Marca/Fabricante: GEOLAB BR0273466 CX C/ 500		

Modelo/versão: GENERICO 1542303360073		
Valor proposta: R$ 0,0720	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 1,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 2,4786	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0863	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: 154230336		
Valor proposta: R$ 0,1724	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: 30000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,6927	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RANBAXY		
Modelo/versão: RANBAXY		
Valor proposta: R$ 2,6927	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,0960	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB LORATADINA 10MG		
Modelo/versão: CX C/25BL X 20CP GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0960	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1010	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/CIMED		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,1010	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0984	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,1300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,0855	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: CLORATADD, REG1023505290027		
Valor proposta: R$ 0,0891	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0581	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Loratamed		
Valor proposta: R$ 0,0765	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0691	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 0,9268	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,1340	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: LORASLIV		
Valor proposta: R$ 0,1340	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: CPR		

Valor proposta: R$ 0,2400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0750	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: LORITIL		
Valor proposta: R$ 0,0750	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vitamedic		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,1300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 0,5900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,1600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Lances do Item 223

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:17:32	94.389.400/0001-84	R$ 0,0712
08/03/2024 11:17:32	29.426.310/0001-54	R$ 1,2300
08/03/2024 11:17:32	12.889.035/0001-02	R$ 0,0581
08/03/2024 11:17:33	01.328.535/0001-59	R$ 0,0890
08/03/2024 11:17:33	40.274.237/0001-85	R$ 0,1100
08/03/2024 11:17:33	40.420.219/0001-64	R$ 0,2000
08/03/2024 11:17:35	94.389.400/0001-84	R$ 0,0691
08/03/2024 11:17:37	00.802.002/0001-02	R$ 0,0712
08/03/2024 11:17:39	20.657.155/0001-02	R$ 0,0882
08/03/2024 11:17:45	01.328.535/0001-59	R$ 0,0881
08/03/2024 11:17:51	03.652.030/0003-32	R$ 0,0690
08/03/2024 11:17:54	20.657.155/0001-02	R$ 0,0873
08/03/2024 11:17:54	01.328.535/0001-59	R$ 0,0872
08/03/2024 11:18:10	20.657.155/0001-02	R$ 0,0864
08/03/2024 11:18:17	01.328.535/0001-59	R$ 0,0863
08/03/2024 11:18:23	20.657.155/0001-02	R$ 0,0855
08/03/2024 11:25:51	25.279.552/0001-01	R$ 0,0984
08/03/2024 11:25:53	34.180.445/0001-12	R$ 0,1000
08/03/2024 11:26:45	46.709.597/0001-49	R$ 0,1400

Mensagens do chat do Item 223

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:17:30	O item 223 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:28:46	O item 223 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:35:01	O item 223 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:13:42	O item 223 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:23:42.
Sistema	13/03/2024 09:48:03	O item 223 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:58:03.

Eventos do Item 223

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:57:57	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0581.
15/03/2024 10:57:58	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:23:42
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:58:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.

Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 224 - Losartana potássica

Losartana Potássica Dosagem: 50 M

Quantidade: 100000	Valor estimado: R$ 0,0778	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, melhor lance: R$ 0,0360

Propostas do Item 224

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0700	-
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,0700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0900	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: 1256802020228		
Valor proposta: R$ 0,0900 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 100000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0360	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: ARADOIS		
Valor proposta: R$ 1,5897	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0600	-
Marca/Fabricante: medley		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,0600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0450	-
Marca/Fabricante: BRAINFARMA BR0268856 CX C/ 30		
Modelo/versão: GENERICO 1558404280159		
Valor proposta: R$ 0,0450	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0600	-
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 0,1240	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0699	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		
Modelo/versão: 125680202		
Valor proposta: R$ 0,1344	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0700	-
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 100000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0700	-
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 0,3600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0720	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI LOSARTANA POTASSICA 50MG		
Modelo/versão: CX C/32BLT X 30CPR REV GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0720	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0472	-
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0472	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0490	-

Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256802020228		
Valor proposta: R$ 0,0570	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100000
34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0578	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,1600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1170	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,1170	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100000
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG		
Valor proposta: R$ 0,1500 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 100000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0427	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Geolab		
Modelo/versão: Arartan		
Valor proposta: R$ 0,0640	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0440	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 0,5612	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,0371	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI 1256802020228		
Modelo/versão: PRATI 1256802020228		
Valor proposta: R$ 0,5686	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,1100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,0450	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0450	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NEO QUIMICA		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,1200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,0900 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 100000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0450	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0450	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: neo quimica		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,0800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,0500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		

Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0700	-
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,0700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100000
Lances do Item 224		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:18:04	07.752.236/0001-23	R$ 0,0371

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:18:05	94.389.400/0001-84	R$ 0,0440
08/03/2024 11:18:05	29.426.310/0001-54	R$ 0,0600
08/03/2024 11:18:05	40.420.219/0001-64	R$ 0,0700
08/03/2024 11:18:07	12.889.035/0001-02	R$ 0,0435
08/03/2024 11:18:08	00.802.002/0001-02	R$ 0,0430
08/03/2024 11:18:11	01.328.535/0001-59	R$ 0,0699
08/03/2024 11:18:13	40.274.237/0001-85	R$ 0,0700
08/03/2024 11:18:16	17.676.642/0001-08	R$ 0,1100
08/03/2024 11:18:34	12.889.035/0001-02	R$ 0,0427
08/03/2024 11:19:22	21.484.336/0001-47	R$ 0,0700
08/03/2024 11:20:56	02.520.829/0001-40	R$ 0,0490
08/03/2024 11:21:58	00.802.002/0001-02	R$ 0,0360
08/03/2024 11:26:23	23.228.076/0001-74	R$ 0,0700
08/03/2024 11:26:39	25.279.552/0001-01	R$ 0,0578
08/03/2024 11:26:53	46.709.597/0001-49	R$ 0,0700

Mensagens do chat do Item 224

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:18:03	O item 224 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:18:03	Algumas propostas do item 224 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:28:54	O item 224 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 16:34:14	O item 224 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:44:14.
Sistema	13/03/2024 17:16:59	O item 224 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 17:26:59.

Eventos do Item 224

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:57:57	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0360.
15/03/2024 10:57:58	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:44:14
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 17:26:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às	Estarei solicitando as propostas!

	15:15:33	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 225 - Medroxiprogesterona Acetato		
Medroxiprogesterona Acetato Dosagem: 150 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável		
Quantidade: 200	Valor estimado: R$ 9,8058	
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 8,5040		
Propostas do Item 225		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 12,5499	-
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: 104971189		

Valor proposta: R$ 23,3700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 133,5150	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 133,5150	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 11,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Ampola 1,00 ML		
Valor proposta: R$ 25,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 12,5500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: RA 1058302200034		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 8,5040	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: CONTRACEP, REG1058302200034		
Valor proposta: R$ 9,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 10,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 20,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 16,6400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: DEMEDROX		
Valor proposta: R$ 16,6400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8,9521	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: DEMEDROX		
Valor proposta: R$ 17,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 225

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:18:22	00.656.468/0001-39	R$ 9,7020
08/03/2024 11:18:30	01.328.535/0001-59	R$ 14,9999
08/03/2024 11:18:31	20.657.155/0001-02	R$ 9,6049
08/03/2024 11:18:31	00.656.468/0001-39	R$ 9,5088
08/03/2024 11:18:34	20.657.155/0001-02	R$ 9,4137
08/03/2024 11:18:34	00.656.468/0001-39	R$ 9,3195
08/03/2024 11:18:37	20.657.155/0001-02	R$ 9,2263
08/03/2024 11:18:37	00.656.468/0001-39	R$ 9,1340
08/03/2024 11:18:40	20.657.155/0001-02	R$ 9,0426
08/03/2024 11:18:43	00.656.468/0001-39	R$ 8,9521
08/03/2024 11:18:46	20.657.155/0001-02	R$ 8,8625
08/03/2024 11:18:50	28.093.678/0001-85	R$ 14,0000
08/03/2024 11:18:51	01.328.535/0001-59	R$ 13,9999
08/03/2024 11:19:25	20.657.155/0001-02	R$ 8,5040
08/03/2024 11:19:27	21.484.336/0001-47	R$ 10,1200
08/03/2024 11:20:41	09.315.996/0001-07	R$ 11,0000
08/03/2024 11:21:56	28.093.678/0001-85	R$ 13,0000
08/03/2024 11:21:57	01.328.535/0001-59	R$ 12,9999
08/03/2024 11:23:29	28.093.678/0001-85	R$ 12,5500
08/03/2024 11:23:47	01.328.535/0001-59	R$ 12,5499

Mensagens do chat do Item 225

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:18:21	O item 225 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:28:22	O item 225 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:35:02	O item 225 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:38:46	O item 225 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:48:46.
Sistema	12/03/2024 17:35:20	O item 225 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:45:20.

Eventos do Item 225

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:57:57	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,5040.
15/03/2024 10:57:58	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:48:46
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:45:20

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:7156C18F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 010/2024 - PARTE 11 DE 14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às	Bom dia!

	09:01:30	
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 251 - Nistatina		
Nistatina Dosagem: 25.000 Ui/G , Apresentação: Creme Vaginal		
Quantidade: 400	Valor estimado: R$ 6,5150	
Unidade de fornecimento: Bisnaga 60,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32, melhor lance: R$ 5,9400		
Propostas do Item 251		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8,9900	-
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 9,0000	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: 1256800450101		
Valor proposta: R$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 7,0785	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: PRATI (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 7,4047	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 5,9400	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BRAINFARMA BR0266788 CX C/ 1		
Modelo/versão: GENERICO 1558405470036		
Valor proposta: R$ 6,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7,8000	-
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 15,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7,3999	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		
Modelo/versão: 125680045		
Valor proposta: R$ 14,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6,5142	-
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 400.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 9,9900	-
Marca/Fabricante: MEDLEY		
Modelo/versão: MEDLEY		
Valor proposta: R$ 49,9675	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 6,4800	-
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256800450101		
Valor proposta: R$ 7,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 7,3800	-
Marca/Fabricante: PRATI		

Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 9,7900	-
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 18,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 6,9934	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 7,2262	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7,0800	-
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 6,7200	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 6,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 7,4000	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		
Modelo/versão: NISTATINA 25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 60G		
Valor proposta: R$ 7,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 7,1423	-
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 14,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 9,8000	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: TUBO		
Valor proposta: R$ 9,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 251

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:35:08	94.389.400/0001-84	R$ 6,9934
08/03/2024 11:35:08	29.426.310/0001-54	R$ 7,8000
08/03/2024 11:35:12	00.802.002/0001-02	R$ 7,0785
08/03/2024 11:35:15	00.656.468/0001-39	R$ 7,1423
08/03/2024 11:35:15	01.328.535/0001-59	R$ 7,3999
08/03/2024 11:35:19	02.520.829/0001-40	R$ 6,0000 *
08/03/2024 11:35:21	40.274.237/0001-85	R$ 6,6600
08/03/2024 11:35:25	03.652.030/0003-32	R$ 5,9400
08/03/2024 11:35:34	02.520.829/0001-40	R$ 6,6500
08/03/2024 11:35:39	40.274.237/0001-85	R$ 6,5800
08/03/2024 11:36:28	02.520.829/0001-40	R$ 6,5500
08/03/2024 11:36:29	40.274.237/0001-85	R$ 6,5142
08/03/2024 11:36:53	21.484.336/0001-47	R$ 7,0800
08/03/2024 11:37:17	02.520.829/0001-40	R$ 6,4800
08/03/2024 11:43:24	23.228.076/0001-74	R$ 9,9900
08/03/2024 11:43:43	25.279.552/0001-01	R$ 7,3800
08/03/2024 11:43:43	29.043.834/0001-66	R$ 8,9900
08/03/2024 11:43:43	08.676.370/0001-55	R$ 9,7900
(lances com * foram excluídos)		

Mensagens do chat do Item 251

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:35:08	O item 251 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:35:27	O lance no valor de R$ 6,0000 do item 251 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	08/03/2024 11:45:44	O item 251 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:48:14	O item 251 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 16:20:17	O item 251 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:30:17.
Sistema	13/03/2024 11:31:02	O item 251 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:41:02.

Eventos do Item 251

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:01:00	Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,9400.
15/03/2024 11:01:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:30:17
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:41:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 90010/2024
Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto — Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)
Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024

	17:41:56	
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 252 - Nitrofurantoína		
Nitrofurantoína Dosagem: 100 M		
Quantidade: 10000	Valor estimado: R$ 0,3409	
Unidade de fornecimento: Cápsula	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para METTA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 42.496.258/0001-70, melhor lance: R$ 0,2449		
Propostas do Item 252		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,3500	-
Marca/Fabricante: TEUTO / NITROFEN		
Modelo/versão: 1037004430020		
Valor proposta: R$ 0,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,2823	-
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: CX C/28		
Valor proposta: R$ 0,3743	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,4090	-
Marca/Fabricante: COSMED BR0268273 CX C/ 144		
Modelo/versão: MACRODANTINA 1781707870026		
Valor proposta: R$ 0,4090	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,4500	-
Marca/Fabricante: HYPERA		
Modelo/versão: HYPERA		
Valor proposta: R$ 2,2448	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,3400	-
Marca/Fabricante: TEUTO-8287-0268273		
Modelo/versão: NITROFEN-R 1037004430020		
Valor proposta: R$ 0,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,4526	-
Marca/Fabricante: MACRODANTINA		
Modelo/versão: HYPERA		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,3900	-
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 0,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 0,4000	-
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: RA 1037004430020		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,2449	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,2450	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: NITROFEN		
Valor proposta: R$ 0,2450	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: CPS		
Valor proposta: R$ 0,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3599	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACEUTICA S.A		
Modelo/versão: NITROFURANTOÍNA 100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS		
Valor proposta: R$ 0,4100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: cps		
Valor proposta: R$ 1,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 0,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 252

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:35:12	40.420.219/0001-64	R$ 0,3600
08/03/2024 11:35:25	46.709.597/0001-49	R$ 0,3800
08/03/2024 11:35:41	12.014.370/0001-67	R$ 0,2823
08/03/2024 11:35:48	42.496.258/0001-70	R$ 0,2550
08/03/2024 11:41:30	76.386.283/0001-13	R$ 0,3400
08/03/2024 11:43:20	81.706.251/0001-98	R$ 0,3599
08/03/2024 11:43:37	25.279.552/0001-01	R$ 0,4526
08/03/2024 11:43:59	23.228.076/0001-74	R$ 0,4500
08/03/2024 11:46:05	42.496.258/0001-70	R$ 0,2449
Mensagens do chat	do Item 252	
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:35:09	O item 252 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:46:00	O item 252 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 11:46:00	Sr. Fornecedor METTA FARMACEUTICA LTDA, CPF/CNPJ 42.496.258/0001-70, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 252 até às 11:51:00 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 11:46:05	O item 252 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor METTA FARMACEUTICA LTDA, CPF/CNPJ 42.496.258/0001-70 enviou um lance no valor de R$ 0,2449.
Sistema	08/03/2024 11:46:05	O item 252 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 14:15:05	O item 252 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 14:25:05.
Sistema	14/03/2024 10:42:00	O item 252 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 10:52:00.

Eventos do Item 252

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:01:00	Fornecedor METTA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 42.496.258/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,2449.
15/03/2024 11:01:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 14:25:05
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 10:52:00
15/03/2024 11:01	7 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 253 - Nitroglicerina	
Nitroglicerina Dosagem: 5 MG/ML, Aplicação: Injetável	
Quantidade: 20	Valor estimado: R$ 33,8371
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML	Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS		
Propostas do Item 253		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 36,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA TRIDIL 50MG		
Modelo/versão: CX C/10AP X 10ML		
Valor proposta: R$ 36,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 35,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/TRIDIL 5MG/ML SOL. INJ.		
Modelo/versão: 10 AMP. X 10ML - RMS 1029801330053		
Valor proposta: R$ 35,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 52,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CRISTALIA		
Valor proposta: R$ 52,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 36,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: TRIDIL		
Valor proposta: R$ 36,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
Lances do Item 253		
Data/hora Participante Lance		
Nenhum lance foi registrado para o Item 253.		
Mensagens do chat do Item 253		
Responsável Data/Hora	**Mensagem**	
Sistema 08/03/2024 11:35:11	O item 253 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema 08/03/2024 11:45:12	O item 253 está encerrado.	

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86		Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 253. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 44.734.671/0022-86	08/03/2024 15:01:31	
pelo participante 44.734.671/0022-86	08/03/2024 15:02:27	O item 253 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 253 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R$ 35,9900.
pelo participante 44.734.671/0022-86	08/03/2024 15:02:42	Infelizmente não conseguimos reduzir ao valor solicitado.
Sistema	12/03/2024 10:42:34	O item 253 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:52:34.
Eventos do Item 253		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 11:01:02	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:52:34	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.

Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 254 - Nitroprusseto De Sódio		
Nitroprusseto De Sódio Concentração: 25 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável		
Quantidade: 10	Valor estimado: R$ 18,9900	
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML Situação: Adjudicado e Homologado Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R$ 18,2200		
Propostas do Item 254		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 54,0000	-
Marca/Fabricante: HYPOLABOR		
Modelo/versão: 5 AMP - 2 ML		

Valor proposta: R$ 54,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 26,9999	-
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: 103870012		
Valor proposta: R$ 44,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 18,2200	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CRISTALIA/NITROPRUS 50MG PO LIOF INJ		
Modelo/versão: 5 FA + 5 AMP.DIL X 2ML - RMS 1029802180047		
Valor proposta: R$ 27,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 22,1000	-
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: HYPOFARMA		
Valor proposta: R$ 22,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 22,0999	-
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: NITROP		
Valor proposta: R$ 27,8720	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 19,2258	-
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: NITROP		
Valor proposta: R$ 37,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 254

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:35:35	00.656.468/0001-39	R$ 21,8790
08/03/2024 11:35:42	01.328.535/0001-59	R$ 26,9999
08/03/2024 11:37:55	44.734.671/0022-86	R$ 20,7000
08/03/2024 11:37:56	00.656.468/0001-39	R$ 20,4930
08/03/2024 11:40:09	44.734.671/0022-86	R$ 19,4200
08/03/2024 11:40:11	00.656.468/0001-39	R$ 19,2258
08/03/2024 11:41:33	44.734.671/0022-86	R$ 18,2200
08/03/2024 11:43:55	02.816.696/0001-54	R$ 22,0999

Mensagens do chat do Item 254

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:35:35	O item 254 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:45:56	O item 254 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:48:15	O item 254 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:42:53	O item 254 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:52:53.
Sistema	13/03/2024 11:44:33	O item 254 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:54:33.

Eventos do Item 254

Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 11:01:00	Fornecedor CRISTALIA adjudicada, melhor lance: R$ 18,2200.	PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta

15/03/2024 11:01:02 Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:52:53
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:54:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.

Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.

Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 255 - Norepinefrina		
Norepinefrina Concentração: 2 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável		
Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 2,6916	
Unidade de fornecimento: Ampola 4,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R$ 2,6532		
Propostas do Item 255		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2,8314	-
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: 103870030		
Valor proposta: R$ 5,4122	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 2,8600	-
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: HYPOFARMA		
Valor proposta: R$ 2,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 2,6800	-
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Hipolabor		
Valor proposta: R$ 3,1835	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 4,8681	-
Marca/Fabricante: FRESENIUS		
Modelo/versão: FRESENIUS		
Valor proposta: R$ 12,5740	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 2,6532	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 3,2240	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
Lances do Item 255		
Data/hora Participante	**Lance**	
08/03/2024 11:39:54 94.389.400/0001-84	R$ 4,8681	

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 11:39:54	01.328.535/0001-59	R$ 2,8314
08/03/2024 11:39:54	12.889.035/0001-02	R$ 2,7072
08/03/2024 11:40:03	12.889.035/0001-02	R$ 2,6800
08/03/2024 11:48:10	02.816.696/0001-54	R$ 2,6532

Mensagens do chat do Item 255

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 11:39:52	O item 255 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:50:11	O item 255 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:58:29	O item 255 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:08:29.
Sistema	13/03/2024 09:30:53	O item 255 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:40:53.

Eventos do Item 255

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 11:01:01	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,6532.
15/03/2024 11:01:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:08:29
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:40:53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública

08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 256 - Norfloxacino		
Norfloxacino Dosagem: 400 M		
Quantidade: 10000	Valor estimado: R$ 0,3649	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CENTERMEDI-COMERCIO DE		
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32, melhor lance: R$ 0,3197		
Propostas do Item 256		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: pharmascience		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA / FLOXIMED		
Modelo/versão: 1091700450032		
Valor proposta: R$ 0,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2490	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARMACIENCE		
Modelo/versão: CX C/420		
Valor proposta: R$ 0,5688	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,3831	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARMASCIENCE		
Modelo/versão: PHARMASCIENSE (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 1,3021	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3197	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GLOBO BR0268851 CX C 14		
Modelo/versão: GENERICO 1053501640017		
Valor proposta: R$ 0,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4199	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: 109170045		
Valor proposta: R$ 0,8364	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: pharmasciense		
Modelo/versão: 10000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,9836	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RANBAXY		
Modelo/versão: RANBAXY		
Valor proposta: R$ 3,9836	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: pharmascience		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,3198	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARMASCIENCE		
Modelo/versão: PHARMASCIENCE		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLABP		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 0,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3995	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARMASCIENCE		
Modelo/versão: PHARMASCIENCE		
Valor proposta: R$ 1,9442	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado Q	uantidade ofertada: 10000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: CPR		

Valor proposta: R$ 0,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3870	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARMASCIENSE		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,7740	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARMA SCIENCE		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: globo		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 2,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 256		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:41:21	94.389.400/0001-84	R$ 0,3995
08/03/2024 11:41:22	40.420.219/0001-64	R$ 0,7200
08/03/2024 11:41:23	00.656.468/0001-39	R$ 0,3870
08/03/2024 11:41:23	40.274.237/0001-85	R$ 0,4300
08/03/2024 11:41:24	00.802.002/0001-02	R$ 0,3831
08/03/2024 11:41:27	01.328.535/0001-59	R$ 0,4299
08/03/2024 11:41:42	46.709.597/0001-49	R$ 0,3800
08/03/2024 11:42:30	12.014.370/0001-67	R$ 0,2490
08/03/2024 11:42:45	09.315.996/0001-07	R$ 0,4000
08/03/2024 11:49:39	25.279.552/0001-01	R$ 0,3198
08/03/2024 11:49:50	03.652.030/0003-32	R$ 0,3197
08/03/2024 11:50:11	29.043.834/0001-66	R$ 0,4200
08/03/2024 11:50:16	01.328.535/0001-59	R$ 0,4199
Mensagens do chat do Item 256		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:41:20	O item 256 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:52:17	O item 256 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:52:25	O item 256 está encerrado.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 12.014.370/0001-67	11/03/2024 09:54:59	Sr. Fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.014.370/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 256. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
Sistema para o participante 12.014.370/0001-67	11/03/2024 11:54:00	O item 256 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:54:00 de 11/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.014.370/0001-67.
Sistema para o participante 03.652.030/0003-32	11/03/2024 15:02:57	Sr. Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 256. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 03.652.030/0003-32	11/03/2024 16:11:06	O item 256 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:11:06 de 11/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32.
pelo participante 03.652.030/0003-32	11/03/2024 16:11:19	Boa tarde, proposta e documentos do item 256 anexados
Sistema	11/03/2024 16:20:33	O item 256 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:30:33.
Sistema	13/03/2024 11:31:13	O item 256 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:41:13.

Eventos do Item 256	
Data/Hora	**Descrição**
11/03/2024 09:54:59	Fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.014.370/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 11:54:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
11/03/2024 15:02:57	Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 17:02:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
11/03/2024 16:11:06	Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 11:01:01	Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,3197.
15/03/2024 11:01:03	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:30:33
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:41:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 90010/2024

Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior	Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	
Mensagens do chat da compra	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.

Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 257 - Omeprazol

Omeprazol Concentração: 20 M

Quantidade: 80000 | Valor estimado: R$ 0,0832

Unidade de fornecimento: Cápsula | Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R$ 0,0366

Propostas do Item 257

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,2000	-
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0800	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR / GENERICO		
Modelo/versão: 1134301730101		
Valor proposta: R$ 0,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0568	-
Marca/Fabricante: HIPOALBOR		
Modelo/versão: CX C/500		
Valor proposta: R$ 0,0753	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0495	-
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: OMOPREL		
Valor proposta: R$ 0,7504	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0500	-
Marca/Fabricante: belfar		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0400	-
Marca/Fabricante: BELFAR BR0267712 CX C 56		
Modelo/versão: OMOPREL 1057100830098		
Valor proposta: R$ 0,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,1823	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,1823	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0494	-
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: 105710083		
Valor proposta: R$ 0,0984	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 90,0000	-
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: 80000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,5612	-
Marca/Fabricante: MULTILAB		
Modelo/versão: MULTILAB		
Valor proposta: R$ 0,5612	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0720	-
Marca/Fabricante: BELFAR OMOPREL 20MG		
Modelo/versão: CX C/8BL X 7CA		
Valor proposta: R$ 0,0960	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000

09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0463	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: belfar		
Modelo/versão: Cápsula		
Valor proposta: R$ 0,0463	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0520	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/HIPOLABOR		
Modelo/versão: CAPSULA		
Valor proposta: R$ 0,0520	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,0820	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GENERICO 1542303130116		
Valor proposta: R$ 0,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA R$	0,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0394	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1170	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: BELFAR		
Valor proposta: R$ 0,1170	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0830	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0366	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,0502	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0479	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FAR		
Modelo/versão: GEOLAB INDÚSTRIA FAR		
Valor proposta: R$ 1,6064	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENE´RICO		
Valor proposta: R$ 0,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,0380	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB 1542303280118		
Modelo/versão: GEOLAB 1542303280118		
Valor proposta: R$ 0,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 0,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0450	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: CAPSULA		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
34.772.843/0001-28 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Geolab		
Modelo/versão: Genérico		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
46.388.826/0001-70 - OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	R$ 0,0500	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: OMEPREL/BELFAR		
Modelo/versão: CX C/56		
Valor proposta: R$ 0,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,0440	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0440	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GLOBO		
Modelo/versão: CPS		
Valor proposta: R$ 0,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0450	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0450	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0370	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: CÁPSULA		
Valor proposta: R$ 0,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: cps		
Valor proposta: R$ 0,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Lances do Item 257		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:44:49	12.889.035/0001-02	R$ 0,0396
08/03/2024 11:44:49	94.389.400/0001-84	R$ 0,0479
08/03/2024 11:44:50	01.328.535/0001-59	R$ 0,0499
08/03/2024 11:44:50	00.802.002/0001-02	R$ 0,0495
08/03/2024 11:44:52	40.420.219/0001-64	R$ 0,0800

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:44:53	46.709.597/0001-49	R$ 0,0700
08/03/2024 11:44:56	07.752.236/0001-23	R$ 0,0462
08/03/2024 11:45:03	01.328.535/0001-59	R$ 0,0494
08/03/2024 11:45:15	12.014.370/0001-67	R$ 0,0568
08/03/2024 11:45:41	07.752.236/0001-23	R$ 0,0380
08/03/2024 11:45:43	12.889.035/0001-02	R$ 0,0376
08/03/2024 11:47:17	67.729.178/0005-72	R$ 0,0720
08/03/2024 11:47:23	21.484.336/0001-47	R$ 0,1400
08/03/2024 11:50:01	22.862.531/0001-26	R$ 0,0370
08/03/2024 11:50:16	12.889.035/0001-02	R$ 0,0366
08/03/2024 11:51:44	47.893.919/0001-15	R$ 0,0450
08/03/2024 11:52:19	34.772.843/0001-28	R$ 0,1700
08/03/2024 11:52:29	02.520.829/0001-40	R$ 0,0820
08/03/2024 11:52:57	85.477.586/0001-32	R$ 0,0500
08/03/2024 11:53:16	25.279.552/0001-01	R$ 0,0394
Mensagens do chat do Item 257		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:44:47	O item 257 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:44:47	Algumas propostas do item 257 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:55:17	O item 257 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:14:24	O item 257 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:24:24.
Sistema	13/03/2024 09:48:37	O item 257 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:58:37.
Eventos do Item 257		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 11:01:01	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0366.	
15/03/2024 11:01:03	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:24:24
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:58:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024. Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados

		permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 258 - Omeprazol		
Omeprazol Concentração: 40 MG, Uso: Injetável		
Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 7,7989	
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R$ 6,2608		
Propostas do Item 258		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 15,0000	-
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 10,5000	-
Marca/Fabricante: BLAU / OPRAZON		
Modelo/versão: 1163700960015		
Valor proposta: R$ 10,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 11,0080	-
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: 25 FR		
Valor proposta: R$ 11,0080	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 8,1378	-
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: OPRAZON		
Valor proposta: R$ 47,3247	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 15,8340	-
Marca/Fabricante: UNIAO QUIM		
Modelo/versão: UNIAO QUIM		
Valor proposta: R$ 15,8340	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8,3110	-
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: 104971196		
Valor proposta: R$ 16,4820	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8,7400	-
Marca/Fabricante: blau		
Modelo/versão: 1000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6,9000	-
Marca/Fabricante: UNIAOQUIMICA		
Modelo/versão: UNIAOQUIMICA		
Valor proposta: R$ 34,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 6,9600	-

Marca/Fabricante: BLAU OMEPRAZOL SOD 40MG		
Modelo/versão: CX C/20FA X 10ML + 20AP DIL X 10ML IV GENERICO		
Valor proposta: R$ 9,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8,0460	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: OPRAZON/BLAU		
Modelo/versão: FRASCO/AMPOLA		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 9,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/OMEPRAZOL SODICO 40MG PO LIOF INJ		
Modelo/versão: 25 FA + 25 AMP.DIL X 10ML - RMS 1029803270066		
Valor proposta: R$ 9,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 6,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENERICO 1037007710059		
Valor proposta: R$ 11,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 9,8400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: BLAU		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 24,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: BLAU		
Valor proposta: R$ 24,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 24,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, MEDICAMENTOS LTDA	COMERCIO D R$ 7,6700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: BLAU		
Valor proposta: R$ 7,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: blau		
Modelo/versão: frasco		
Valor proposta: R$ 7,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 7,6637	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Blau		
Modelo/versão: Oprazon		
Valor proposta: R$ 10,6136	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 9,9859	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: BLAU		
Valor proposta: R$ 42,7175	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 6,2609	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BLAU 1163700960015		
Modelo/versão: BLAU 1163700960015		
Valor proposta: R$ 46,1843	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
27.201.054/0001-71 - MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BLAU - GENÉRICO		
Modelo/versão: BLAU - GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 6,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,7400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 13,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
34.772.843/0001-28 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Blau		
Modelo/versão: Blau		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 15,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: OMEPRAZOL 40MG 50+50 DIL 10ML		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 6,2608	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 8,0470	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 15,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: OMEPRAZOL 40MG 50+50 DIL 10ML		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: BLAU		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,6660	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: OPRAZON		
Valor proposta: R$ 12,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: blau		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 32,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: blau		
Modelo/versão: frs		
Valor proposta: R$ 97,8100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 11,0080	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: BLAU		
Valor proposta: R$ 11,0080	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,6000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTILAB		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 3,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 258

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:44:59	07.752.236/0001-23	R$ 6,2609
08/03/2024 11:44:59	40.274.237/0001-85	R$ 9,1900
08/03/2024 11:45:00	12.418.191/0001-95	R$ 8,0460
08/03/2024 11:45:00	01.328.535/0001-59	R$ 9,1899
08/03/2024 11:45:00	40.420.219/0001-64	R$ 32,6000
08/03/2024 11:45:01	94.389.400/0001-84	R$ 9,9859
08/03/2024 11:45:01	12.889.035/0001-02	R$ 7,6637
08/03/2024 11:45:05	00.656.468/0001-39	R$ 6,9763
08/03/2024 11:45:07	00.802.002/0001-02	R$ 9,0980
08/03/2024 11:45:08	01.328.535/0001-59	R$ 9,0979
08/03/2024 11:45:11	40.274.237/0001-85	R$ 9,0600
08/03/2024 11:45:12	32.364.822/0001-48	R$ 9,0500
08/03/2024 11:45:15	00.802.002/0001-02	R$ 8,9595
08/03/2024 11:45:18	40.274.237/0001-85	R$ 8,9300
08/03/2024 11:45:20	01.328.535/0001-59	R$ 8,9299
08/03/2024 11:45:23	32.364.822/0001-48	R$ 8,9100
08/03/2024 11:45:24	40.274.237/0001-85	R$ 8,8407
08/03/2024 11:45:28	01.328.535/0001-59	R$ 8,8406
08/03/2024 11:45:35	40.274.237/0001-85	R$ 8,7400
08/03/2024 11:45:36	00.802.002/0001-02	R$ 8,6526
08/03/2024 11:45:44	01.328.535/0001-59	R$ 8,6525
08/03/2024 11:45:46	00.802.002/0001-02	R$ 8,5659
08/03/2024 11:45:53	01.328.535/0001-59	R$ 8,5658

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:45:58	00.802.002/0001-02	R$ 8,4801
08/03/2024 11:46:04	01.328.535/0001-59	R$ 8,4800
08/03/2024 11:46:07	00.802.002/0001-02	R$ 8,3952
08/03/2024 11:46:11	01.328.535/0001-59	R$ 8,3951
08/03/2024 11:46:15	00.802.002/0001-02	R$ 8,3111
08/03/2024 11:46:21	01.328.535/0001-59	R$ 8,3110
08/03/2024 11:46:26	00.802.002/0001-02	R$ 8,2278
08/03/2024 11:47:22	67.729.178/0005-72	R$ 6,9600
08/03/2024 11:47:29	21.484.336/0001-47	R$ 6,7400
08/03/2024 11:47:31	00.656.468/0001-39	R$ 6,7334
08/03/2024 11:52:14	02.520.829/0001-40	R$ 6,7200
08/03/2024 11:52:17	00.656.468/0001-39	R$ 6,6660
08/03/2024 11:53:16	02.816.696/0001-54	R$ 6,2608
08/03/2024 11:53:34	25.279.552/0001-01	R$ 9,8400
08/03/2024 11:53:58	23.228.076/0001-74	R$ 6,9000

08/03/2024 11:54:15	34.772.843/0001-28	R$ 8,2200
08/03/2024 11:54:18	00.802.002/0001-02	R$ 8,1378

Mensagens do chat do Item 258		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:44:58	O item 258 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:56:19	O item 258 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:56:22	O item 258 está encerrado.
Sistema para o participante 41.347.974/0001-23	08/03/2024 15:52:50	Sr. Fornecedor ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.347.974/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 258. Prazo para encerrar o envio: 17:52:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do
pelo participante 41.347.974/0001-23	08/03/2024 15:59:06	ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis. boa tarde, solicitamos desclassificação deste item, por termos cadastrado o valor erroneamente, tornando o mesmo inexequivel
Sistema para o participante 41.347.974/0001-23	08/03/2024 17:03:30	O item 258 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 17:03:30 de 08/03/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.347.974/0001-23 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	08/03/2024 17:03:51	Sr. Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 258. Prazo para encerrar o envio: 09:03:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 02.816.696/0001-54	11/03/2024 08:19:07	O item 258 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:19:07 de 11/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/03/2024 10:58:47	O item 258 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:08:47.
Sistema	13/03/2024 09:31:19	O item 258 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:41:19.
Eventos do Item 258		
Data/Hora	**Descrição**	
08/03/2024 15:52:50	Fornecedor ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.347.974/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:52:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.	
08/03/2024 17:03:30	Convocação do fornecedor ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.347.974/0001-23 para envio de anexos cancelada automaticamente.	
08/03/2024 17:03:51	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 09:03:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.	
11/03/2024 08:19:07	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 finalizou o envio de anexo.	
15/03/2024 11:01:01	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,2608.	
15/03/2024 11:01:03	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:08:47	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:41:19	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.

	17:22:09	
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 259 - Ondansetrona Cloridrato		
Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 4 MG/ML, Indicação: Injetável		
Quantidade: 300	Valor estimado: R$ 2,5900	
Unidade de fornecimento: Ampola2,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R$ 1,3000		
Propostas do Item 259		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2,1000	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR / GENERICO		
Modelo/versão: 1134301990022		
Valor proposta: R$ 2,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8,0000	-
Marca/Fabricante: NOVAFARMA		
Modelo/versão: 100 AMP - 2 ML		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,5770	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 44,6127	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,6718	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: 113430199		
Valor proposta: R$ 3,3210	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: 300.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 1,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR ONDANSETRONA 2MG/ML		
Modelo/versão: CX C/100AP X 2ML GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 1,5930	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: Ampola 2,00 ML		
Valor proposta: R$ 3,3750	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 1,3000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/NAUSEDRON 2MG/ML SOL. INJ.		
Modelo/versão: 25 AMP. X 2ML - RMS 1029801240143		
Valor proposta: R$ 3,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 1,3100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: GENERICO 1038700580045		
Valor proposta: R$ 2,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,6236	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: HYPOFARMA		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: HYPOFARMA		
Valor proposta: R$ 2,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: ampola		
Valor proposta: R$ 2,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 1,3352	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA 1038700580045		
Modelo/versão: HYPOFARMA 1038700580045		
Valor proposta: R$ 39,9595	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 2,0999	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 2,3296	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FRESENIUS		
Modelo/versão: GENERICO CX 50		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,3218	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: ONSET		
Valor proposta: R$ 2,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hypofarma		
Modelo/versão: und		

Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 259		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:45:13	01.328.535/0001-59	R$ 1,7424
08/03/2024 11:45:14	00.656.468/0001-39	R$ 1,7235
08/03/2024 11:45:15	40.274.237/0001-85	R$ 2,2900
08/03/2024 11:45:15	07.752.236/0001-23	R$ 1,3352
08/03/2024 11:45:17	01.328.535/0001-59	R$ 1,7234
08/03/2024 11:45:17	00.656.468/0001-39	R$ 1,3218
08/03/2024 11:45:19	32.364.822/0001-48	R$ 2,4900
08/03/2024 11:45:19	00.802.002/0001-02	R$ 1,7061
08/03/2024 11:45:25	01.328.535/0001-59	R$ 1,7060
08/03/2024 11:45:31	00.802.002/0001-02	R$ 1,6889
08/03/2024 11:45:38	01.328.535/0001-59	R$ 1,6888
08/03/2024 11:45:44	00.802.002/0001-02	R$ 1,6719
08/03/2024 11:45:52	01.328.535/0001-59	R$ 1,6718
08/03/2024 11:45:55	00.802.002/0001-02	R$ 1,6550

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:47:32	67.729.178/0005-72	R$ 1,3400
08/03/2024 11:48:23	09.315.996/0001-07	R$ 1,5930
08/03/2024 11:48:30	00.802.002/0001-02	R$ 1,5770
08/03/2024 11:51:34	44.734.671/0022-86	R$ 1,3000
08/03/2024 11:52:01	02.520.829/0001-40	R$ 1,3100
08/03/2024 11:53:26	27.806.274/0001-29	R$ 2,9900
08/03/2024 11:53:43	25.279.552/0001-01	R$ 1,6236
08/03/2024 11:54:07	02.816.696/0001-54	R$ 2,0999
Mensagens do chat	do Item 259	
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:45:13	O item 259 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:56:08	O item 259 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:43:29	O item 259 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:53:29.
Sistema	13/03/2024 11:44:45	O item 259 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:54:45.
Eventos do Item 259		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 11:01:01	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,3000.	
15/03/2024 11:01:03	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:53:29	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:54:45	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após

	14:32:59	habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 260 - Ondansetrona cloridrato		
Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 4 M		
Quantidade: 6000	Valor estimado: R$ 0,6520	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,2772		
Propostas do Item 260		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,4300	-

Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 1,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALTHAIA / GENERICO		
Modelo/versão: 1351700640133		
Valor proposta: R$ 1,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALTHAIA		
Modelo/versão: CX C/30		
Valor proposta: R$ 1,3125	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	R$ 2,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NEOQUIMICA		
Modelo/versão: 30 CPR		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,3461	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: ONDRAU		
Valor proposta: R$ 2,8358	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRAINFARMA BR0268506 CX C/ 30		
Modelo/versão: GENERICO 1558406260132		
Valor proposta: R$ 0,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3999	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: 154230343		
Valor proposta: R$ 0,7872	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: 6000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,8600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 4,1492	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,3594	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,7188	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB-31073-0268506		
Modelo/versão: GENERICO-R 1542303490023		
Valor proposta: R$ 0,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,3690	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,9300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 1,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3770	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 0,3770	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: legrand		
Modelo/versão: comprimido		
Valor proposta: R$ 0,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: RA 1677306520011		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,2772	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LEGRAND		

Modelo/versão: VOLIG, REG1677306520011		
Valor proposta: R$ 1,4107	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3496	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 2,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: ONDRAU		
Valor proposta: R$ 0,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 1,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ONDRAU		
Modelo/versão: GEOLAB CX 10		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4199	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		
Modelo/versão: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO 4 MG		
Valor proposta: R$ 2,9300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALTHAIA		
Modelo/versão: ALTHAIA		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: VONAU FLASH		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,8700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: uniao quimica		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 2,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Lances do Item 260

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:46:07	94.389.400/0001-84	R$ 0,3496
08/03/2024 11:46:09	40.274.237/0001-85	R$ 0,4600
08/03/2024 11:46:10	20.657.155/0001-02	R$ 0,2772
08/03/2024 11:46:11	00.802.002/0001-02	R$ 0,3461
08/03/2024 11:46:12	40.420.219/0001-64	R$ 0,8700
08/03/2024 11:46:13	01.328.535/0001-59	R$ 0,4599
08/03/2024 11:46:13	00.656.468/0001-39	R$ 0,4589
08/03/2024 11:46:17	40.274.237/0001-85	R$ 0,4200
08/03/2024 11:46:21	00.656.468/0001-39	R$ 0,4128
08/03/2024 11:46:27	01.328.535/0001-59	R$ 0,4127
08/03/2024 11:46:31	00.656.468/0001-39	R$ 0,4086
08/03/2024 11:46:36	01.328.535/0001-59	R$ 0,4085
08/03/2024 11:46:37	28.093.678/0001-85	R$ 0,3600
08/03/2024 11:46:38	00.656.468/0001-39	R$ 0,4000

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:46:48	01.328.535/0001-59	R$ 0,3999
08/03/2024 11:47:15	46.709.597/0001-49	R$ 0,9400
08/03/2024 11:47:26	12.014.370/0001-67	R$ 0,9900
08/03/2024 11:48:39	09.315.996/0001-07	R$ 0,3594
08/03/2024 11:51:06	76.386.283/0001-13	R$ 0,3900
08/03/2024 11:54:15	27.806.274/0001-29	R$ 0,6400
08/03/2024 11:54:22	81.706.251/0001-98	R$ 0,4199
08/03/2024 11:54:40	25.279.552/0001-01	R$ 0,3690
08/03/2024 11:54:40	08.676.370/0001-55	R$ 0,9300
08/03/2024 11:54:44	23.228.076/0001-74	R$ 0,8600
08/03/2024 11:55:02	29.043.834/0001-66	R$ 0,6300
08/03/2024 11:55:13	27.806.274/0001-29	R$ 0,6200
08/03/2024 11:55:32	29.043.834/0001-66	R$ 0,6100
08/03/2024 11:55:40	27.806.274/0001-29	R$ 0,6000
08/03/2024 11:55:57	29.043.834/0001-66	R$ 0,5900

08/03/2024 11:56:03	27.806.274/0001-29	R$ 0,5800
08/03/2024 11:56:32	29.043.834/0001-66	R$ 0,5700
08/03/2024 11:56:39	27.806.274/0001-29	R$ 0,5600
08/03/2024 11:56:57	29.043.834/0001-66	R$ 0,5500
08/03/2024 11:57:05	27.806.274/0001-29	R$ 0,5400
08/03/2024 11:57:25	29.043.834/0001-66	R$ 0,5300
08/03/2024 11:57:26	27.806.274/0001-29	R$ 0,5200
08/03/2024 11:57:42	29.043.834/0001-66	R$ 0,5100
08/03/2024 11:57:54	27.806.274/0001-29	R$ 0,5000
08/03/2024 11:58:13	29.043.834/0001-66	R$ 0,4900
08/03/2024 11:58:14	27.806.274/0001-29	R$ 0,4800
08/03/2024 11:58:36	29.043.834/0001-66	R$ 0,4700
08/03/2024 11:58:45	27.806.274/0001-29	R$ 0,4600
08/03/2024 11:59:09	29.043.834/0001-66	R$ 0,4500
08/03/2024 11:59:11	27.806.274/0001-29	R$ 0,4400
08/03/2024 11:59:32	29.043.834/0001-66	R$ 0,4300
Mensagens do chat do Item 260		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:46:07	O item 260 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 12:01:33	O item 260 está encerrado.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/03/2024 11:39:52	O item 260 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:49:52.
Sistema	12/03/2024 17:36:16	O item 260 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:46:16.
Eventos do Item 260		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 11:01:01	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,2772.	
15/03/2024 11:01:04	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:49:52	
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:46:16	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).

Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 261 - Ondansetrona cloridrato		
Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 8 M		
Quantidade: 6000	Valor estimado: R$ 0,5590	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,3230		
Propostas do Item 261		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 2,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALTHAIA / GENERICO		
Modelo/versão: 1351700640311		
Valor proposta: R$ 2,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,9404	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALTHAIA		
Modelo/versão: CX C/30		
Valor proposta: R$ 2,5725	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	R$ 2,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CELLERA		
Modelo/versão: 10 CP		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,3564	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: ONDRAU		
Valor proposta: R$ 5,5852	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3899	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRAINFARMA BR0419015 CX C 30		
Modelo/versão: GENERICO 1558406260310		
Valor proposta: R$ 0,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5172	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: 154230343		
Valor proposta: R$ 1,0332	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: 6000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALTHAIA		
Modelo/versão: ALTHAIA		
Valor proposta: R$ 8,1248	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB ONDRAU 8MG		
Modelo/versão: CX C/1BL X 10CP		
Valor proposta: R$ 0,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,3594	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,7188	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/NAUSEDRON 8MG COM. REV.		
Modelo/versão: 1 BL. X 10 - RMS 1029801240070		
Valor proposta: R$ 1,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,5500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB-40705-0268505		
Modelo/versão: GENERICO-R 1542303490120		
Valor proposta: R$ 0,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,4920	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 3,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 3,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 0,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5704	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: legrand		
Modelo/versão: comprimido		
Valor proposta: R$ 0,5704	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: RA 1677306520070		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,3230	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LEGRAND		
Modelo/versão: VOLIG, REG1677306520070		
Valor proposta: R$ 1,2300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 5,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,4260	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: ONDRAU		
Valor proposta: R$ 0,4260	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 2,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4799	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		
Modelo/versão: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG		
Valor proposta: R$ 5,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALTHAIA		
Modelo/versão: ALTHAIA		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5057	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: VONAU FLASH		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 1,9300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: blau		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 5,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 1,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Lances do Item 261		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:46:19	00.802.002/0001-02	R$ 0,3609
08/03/2024 11:46:19	94.389.400/0001-84	R$ 0,3572
08/03/2024 11:46:21	40.420.219/0001-64	R$ 1,9300
08/03/2024 11:46:21	20.657.155/0001-02	R$ 0,3536
08/03/2024 11:46:22	00.656.468/0001-39	R$ 0,5674
08/03/2024 11:46:22	94.389.400/0001-84	R$ 0,3500
08/03/2024 11:46:23	01.328.535/0001-59	R$ 0,5673
08/03/2024 11:46:24	20.657.155/0001-02	R$ 0,3465
08/03/2024 11:46:25	03.652.030/0003-32	R$ 0,3899

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:46:26	40.274.237/0001-85	R$ 0,5500
08/03/2024 11:46:32	00.656.468/0001-39	R$ 0,5319
08/03/2024 11:46:35	01.328.535/0001-59	R$ 0,5318
08/03/2024 11:46:41	00.656.468/0001-39	R$ 0,5173
08/03/2024 11:46:45	01.328.535/0001-59	R$ 0,5172
08/03/2024 11:46:47	28.093.678/0001-85	R$ 0,3600
08/03/2024 11:46:51	00.656.468/0001-39	R$ 0,5057
08/03/2024 11:46:55	00.802.002/0001-02	R$ 0,3564
08/03/2024 11:47:27	46.709.597/0001-49	R$ 1,9900
08/03/2024 11:47:35	12.014.370/0001-67	R$ 1,9404
08/03/2024 11:47:37	67.729.178/0005-72	R$ 0,4800
08/03/2024 11:48:53	09.315.996/0001-07	R$ 0,3594
08/03/2024 11:51:11	76.386.283/0001-13	R$ 0,5500
08/03/2024 11:52:21	44.734.671/0022-86	R$ 0,3400
08/03/2024 11:52:22	20.657.155/0001-02	R$ 0,3366
08/03/2024 11:52:42	20.657.155/0001-02	R$ 0,3230
08/03/2024 11:54:36	81.706.251/0001-98	R$ 0,4799
08/03/2024 11:54:52	25.279.552/0001-01	R$ 0,4920
08/03/2024 11:55:08	23.228.076/0001-74	R$ 1,9100
08/03/2024 11:55:33	29.043.834/0001-66	R$ 0,5600

Mensagens do chat do Item 261		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:46:18	O item 261 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:57:34	O item 261 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:57:38	O item 261 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:40:04	O item 261 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:50:04.
Sistema	12/03/2024 17:36:27	O item 261 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:46:27.

Eventos do Item 261	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:01:18	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,3230.

15/03/2024 11:01:20	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:50:04
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:46:27
15/03/2024 11:01	9 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	
Mensagens do chat da compra	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.

	17:27:49	
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública	
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 262 - Oxcarbazepina		
Oxcarbazepina Dosagem: 300 M		
Quantidade: 6000	Valor estimado: R$ 0,9415	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.089.337/0001-00, melhor lance: R$ 0,7422		
Propostas do Item 262		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,2500	-
Marca/Fabricante: SANOFI MEDLEY / GENERICO		
Modelo/versão: 1832600620039		
Valor proposta: R$ 1,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,7422	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: medley		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 1,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,2499	-
Marca/Fabricante: RANBAXY		
Modelo/versão: 123520211		
Valor proposta: R$ 2,4846	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,9800	-
Marca/Fabricante: MEDLEY		
Modelo/versão: MEDLEY		
Valor proposta: R$ 4,5230	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,8590	-
Marca/Fabricante: RANBAXY		
Modelo/versão: GENERICO 1235202110045		
Valor proposta: R$ 1,5700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,8500	-
Marca/Fabricante: SANOFI MEDLEY-12753-0273257		
Modelo/versão: GENERICO-R 1832600620047		
Valor proposta: R$ 1,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,0037	-
Marca/Fabricante: MEDLEY		
Modelo/versão: MEDLEY		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
05.912.018/0001-83 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,7423	-
Marca/Fabricante: : RANBAXY FARMACEUTICA LTDA		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,5640	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,8600	-
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		

Valor proposta: R$ 1,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
46.388.826/0001-70 - OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	R$ 1,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANOFI-MEDLEY		
Modelo/versão: CX C/60		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: medley		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 1,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 1,7600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 5,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDLEY		
Modelo/versão: MEDLEY		
Valor proposta: R$ 1,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDLEY		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 1,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Lances do Item 262

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 11:47:59	01.328.535/0001-59	R$ 1,2499
08/03/2024 11:47:59	32.364.822/0001-48	R$ 0,9900
08/03/2024 11:48:01	40.420.219/0001-64	R$ 1,7600
08/03/2024 11:48:38	05.912.018/0001-83	R$ 0,9395
08/03/2024 11:48:52	21.484.336/0001-47	R$ 0,8600
08/03/2024 11:49:08	05.912.018/0001-83	R$ 0,8161
08/03/2024 11:51:16	76.386.283/0001-13	R$ 0,8500
08/03/2024 11:51:52	02.520.829/0001-40	R$ 0,8590
08/03/2024 11:52:33	26.089.337/0001-00	R$ 0,7990
08/03/2024 11:52:50	05.912.018/0001-83	R$ 0,7582
08/03/2024 11:55:26	26.089.337/0001-00	R$ 0,7500
08/03/2024 11:55:39	05.912.018/0001-83	R$ 0,7423
08/03/2024 11:56:18	23.228.076/0001-74	R$ 0,9800
08/03/2024 11:56:35	25.279.552/0001-01	R$ 1,0037
08/03/2024 11:58:45	26.089.337/0001-00	R$ 0,7422

Mensagens do chat do Item 262

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 11:47:58	O item 262 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:58:36	O item 262 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 11:58:36	Sr. Fornecedor BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 26.089.337/0001-00, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 262 até às 12:03:36 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 11:58:45	O item 262 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 26.089.337/0001-00 enviou um lance no valor de R$ 0,7422.
Sistema	08/03/2024 11:58:45	O item 262 está encerrado.
Sistema para o participante 26.089.337/0001-00	08/03/2024 16:39:29	Sr. Fornecedor BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.089.337/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 262. Prazo para encerrar o envio: 08:39:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 26.089.337/0001-00	08/03/2024 17:26:07	O item 262 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:26:07 de 08/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.089.337/0001-00.
Sistema	11/03/2024 14:34:46	O item 262 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 14:44:46.
Sistema para o participante 26.089.337/0001-00	14/03/2024 10:05:57	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados pelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveis para acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jc9e, e após

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.089.337/0001-00	14/03/2024 10:05:57	término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município: www.candoi.pr.gov.br/licitacao.
Sistema	14/03/2024 10:06:02	O item 262 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 10:16:02.

Eventos do Item 262

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 16:39:29	Fornecedor BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.089.337/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 08:39:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.

08/03/2024 17:26:06	Fornecedor BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.089.337/0001-00 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 11:01:19	Fornecedor BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.089.337/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,7422.
15/03/2024 11:01:20	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 14:44:46
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 10:16:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.

Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 263 - Oxibutinina cloridrato		
Oxibutinina Cloridrato Dosagem: 5 M		
Quantidade: 6000	Valor estimado: R$ 0,7386	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Fracassado e Homologado	
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS		
Propostas do Item 263		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,1900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: supera		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,9600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SUPERA / NOURIN		
Modelo/versão: 1037202860021		
Valor proposta: R$ 0,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,9500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ASPEN		
Modelo/versão: ASPEN		
Valor proposta: R$ 4,6150	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,8270	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SUPERA-28896-0272327		
Modelo/versão: NOURIN-R 1037202860021		
Valor proposta: R$ 0,8270	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,8856	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NOURIN		
Modelo/versão: SUPERA		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SUPERA RX		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,8187	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: APSEN FARMACEUTICA S/A		
Modelo/versão: CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG COM CT BL AL PLAS		
Valor proposta: R$ 0,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,8300	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 5,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,2000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SUPERA		
Modelo/versão: SUPERA		
Valor proposta: R$ 1,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Lances do Item 263		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:48:03	40.420.219/0001-64	R$ 1,8300
08/03/2024 11:56:20	25.279.552/0001-01	R$ 0,8856
08/03/2024 11:56:38	29.043.834/0001-66	R$ 1,1900
08/03/2024 11:57:01	23.228.076/0001-74	R$ 0,9500
08/03/2024 11:57:49	81.706.251/0001-98	R$ 0,8187

Mensagens do chat do Item 263		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:48:00	O item 263 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:59:50	O item 263 está encerrado.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	08/03/2024 15:01:52	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 263. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 81.706.251/0001-98	08/03/2024 15:08:05	O item 263 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98. A negociação do item 263 foi recusada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, mantendo R$ 0,8187.
Sistema	12/03/2024 11:57:13	O item 263 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 12:07:13.
Eventos do Item 263		

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:01:20	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 12:07:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão

Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 264 - Óxido de zinco		
Óxido De Zinco Princípio Ativo: Associado Com Vitamina A + Vitamina D , Concentração: 100 Mg + 1.000 Ui + 400 UI/G, Forma		
Farmacêutica: Pomada		
Quantidade: 800	Valor estimado: R$ 3,4710	
Unidade de fornecimento: Bisnaga 30,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 47.893.919/0001-15, melhor lance: R$ 2,4999		
Propostas do Item 264		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 4,8510	-
Marca/Fabricante: NATIVITA		
Modelo/versão: NATIGLOS		
Valor proposta: R$ 6,9930	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6,0000	-
Marca/Fabricante: belfar		
Modelo/versão: bng		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 3,6039	-
Marca/Fabricante: NATIVITA BR0298548 CX C 200		

Modelo/versão: NATIGLOS RDC 199/2006		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,5679	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: NOT SIMPL		
Valor proposta: R$ 7,1094	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nativita		
Modelo/versão: 800.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 3,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: belfar		
Modelo/versão: Bisnaga 30,00 G		
Valor proposta: R$ 8,2250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,7720	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELGLOS/BELFAR		
Modelo/versão: BISNAGA		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 3,0750	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELGLOS		
Modelo/versão: BELFAR		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 2,9690	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Babymed Pomada Rosa		
Valor proposta: R$ 4,1605	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,4999	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: BISNAGA		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 4,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: chama		
Modelo/versão: turminha da bagunça 45g		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR LIMITADA		
Modelo/versão: OXIDO DE ZINCO+VIT A+D 100MG+1000UI+400UI/G 45G		
Valor proposta: R$ 4,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: TUBO		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
Lances do Item 264		
Data/hora	**Participante**	**Lance**

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:48:06	12.418.191/0001-95	R$ 3,9600
08/03/2024 11:48:07	12.889.035/0001-02	R$ 3,7521
08/03/2024 11:48:07	03.652.030/0003-32	R$ 3,7145
08/03/2024 11:48:08	01.328.535/0001-59	R$ 3,6773
08/03/2024 11:48:09	12.418.191/0001-95	R$ 3,6400
08/03/2024 11:48:10	12.889.035/0001-02	R$ 3,4481
08/03/2024 11:48:11	00.802.002/0001-02	R$ 4,8510
08/03/2024 11:48:12	12.418.191/0001-95	R$ 3,4130
08/03/2024 11:48:12	40.274.237/0001-85	R$ 5,9600
08/03/2024 11:48:13	12.889.035/0001-02	R$ 3,2325
08/03/2024 11:48:14	03.652.030/0003-32	R$ 3,6772
08/03/2024 11:48:15	12.418.191/0001-95	R$ 3,2000
08/03/2024 11:48:16	12.889.035/0001-02	R$ 3,0301
08/03/2024 11:48:18	12.418.191/0001-95	R$ 2,9990
08/03/2024 11:48:19	12.889.035/0001-02	R$ 2,9690
08/03/2024 11:48:21	12.418.191/0001-95	R$ 2,9390
08/03/2024 11:48:21	01.328.535/0001-59	R$ 3,6405
08/03/2024 11:48:39	03.652.030/0003-32	R$ 3,6404
08/03/2024 11:48:45	01.328.535/0001-59	R$ 3,6040
08/03/2024 11:48:51	03.652.030/0003-32	R$ 3,6039
08/03/2024 11:48:52	01.328.535/0001-59	R$ 3,5679
08/03/2024 11:49:20	09.315.996/0001-07	R$ 3,6200
08/03/2024 11:50:05	22.862.531/0001-26	R$ 2,9000
08/03/2024 11:50:06	12.418.191/0001-95	R$ 2,8710
08/03/2024 11:50:15	22.862.531/0001-26	R$ 2,8000
08/03/2024 11:50:15	12.418.191/0001-95	R$ 2,7720
08/03/2024 11:50:18	22.862.531/0001-26	R$ 2,5000

08/03/2024 11:51:57	47.893.919/0001-15	R$ 2,5001
08/03/2024 11:53:49	26.686.422/0001-56	R$ 4,2000
08/03/2024 11:56:26	25.279.552/0001-01	R$ 3,0750
08/03/2024 11:58:33	47.893.919/0001-15	R$ 2,4999
Mensagens do chat do Item 264		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:48:05	O item 264 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:48:05	Algumas propostas do item 264 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:58:27	O item 264 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 11:58:27	Sr. Fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 47.893.919/0001-15, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 264 até às 12:03:27 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 11:58:33	O item 264 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 47.893.919/0001-15 enviou um lance no valor de R$ 2,4999.
Sistema	08/03/2024 11:58:33	O item 264 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 17:26:41	O item 264 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 17:36:41.
Sistema	13/03/2024 16:33:50	O item 264 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 16:43:50.
Eventos do Item 264		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 11:01:19	Fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 47.893.919/0001-15 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,4999.	
15/03/2024 11:01:20	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 17:36:41	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 16:43:50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.

Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública	
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 265 - Pantoprazol		
Pantoprazol Dosagem: 40 M		
Quantidade: 80000	Valor estimado: R$ 0,2400	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R$ 0,1455		
Propostas do Item 265		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,2900	-
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,3600	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: 1256802620195		
Valor proposta: R$ 0,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,2353	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: PRATI (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 5,6057	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,1900	-
Marca/Fabricante: MED QUIMICA BR0267892 CX C/ 60		

Modelo/versão: GENERICO 1091701200064		
Valor proposta: R$ 0,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2899	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		
Modelo/versão: 125680262		
Valor proposta: R$ 0,5244	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 80000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 1,6319	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA PANTOPRAZOL 40MG		
Modelo/versão: CX C/4BL X 15CP REV LIB RET GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,2006	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: medquimica		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,4250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA-11055-0267892		
Modelo/versão: GENERICO-R 1091701200064		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,1980	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1470	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: RA 1438101950274		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PANTOPRAZOL, 40 MG		
Valor proposta: R$ 0,5700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1455	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,2061	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2395	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 6,0220	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: GAZIA 40MG 28CPR		
Valor proposta: R$ 0,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		
Modelo/versão: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO 40 MG		
Valor proposta: R$ 2,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: GAZIA 40MG 28CPR		
Valor proposta: R$ 0,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2360	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO		

Valor proposta: R$ 0,4720	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,3600	-
Marca/Fabricante: medley		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 1,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,4697	-
Marca/Fabricante: NOVA QUIMICA		
Modelo/versão: NOVA QUIMICA		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,4697	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 0,4697	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:48:07	94.389.400/0001-84	R$ 0,2395
08/03/2024 11:48:10	00.656.468/0001-39	R$ 0,2360
08/03/2024 11:48:10	12.889.035/0001-02	R$ 0,1709
08/03/2024 11:48:11	00.802.002/0001-02	R$ 0,2353
08/03/2024 11:48:12	40.274.237/0001-85	R$ 0,3200
08/03/2024 11:48:13	01.328.535/0001-59	R$ 0,3199
08/03/2024 11:48:13	40.420.219/0001-64	R$ 0,3600
08/03/2024 11:49:31	09.315.996/0001-07	R$ 0,2006
08/03/2024 11:50:31	28.093.678/0001-85	R$ 0,1600
08/03/2024 11:50:31	12.889.035/0001-02	R$ 0,1584
08/03/2024 11:50:38	28.093.678/0001-85	R$ 0,1550
08/03/2024 11:50:43	12.889.035/0001-02	R$ 0,1534
08/03/2024 11:51:04	28.093.678/0001-85	R$ 0,1500
08/03/2024 11:51:07	12.889.035/0001-02	R$ 0,1485
08/03/2024 11:51:27	76.386.283/0001-13	R$ 0,2000
08/03/2024 11:51:33	28.093.678/0001-85	R$ 0,1470
08/03/2024 11:51:43	12.889.035/0001-02	R$ 0,1455
08/03/2024 11:56:27	29.043.834/0001-66	R$ 0,3000
08/03/2024 11:56:29	08.676.370/0001-55	R$ 0,4500
08/03/2024 11:56:32	23.228.076/0001-74	R$ 0,3500
08/03/2024 11:56:32	01.328.535/0001-59	R$ 0,2999
08/03/2024 11:56:50	25.279.552/0001-01	R$ 0,1980
08/03/2024 11:56:53	29.043.834/0001-66	R$ 0,2900
08/03/2024 11:57:02	01.328.535/0001-59	R$ 0,2899
Mensagens do chat do Item 265		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:48:07	O item 265 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:59:03	O item 265 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:14:37	O item 265 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:24:37.
Sistema	13/03/2024 09:48:47	O item 265 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:58:47.
Eventos do Item 265		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 11:01:19	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1455.	
15/03/2024 11:01:20	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:24:37	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:58:47	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 90010/2024
Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)
Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às	Bom dia. Sejam todos bem vindos!

	08:32:13	
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!

Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 266 - Paracetamol

Paracetamol Dosagem Solução Oral: 100 MG/ML, Apresentação: Solução Oral

Quantidade: 10000	Valor estimado: R$ 1,6250	
Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML	Situação: Fracassado e Homologado	
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS		
Propostas do Item 266		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 28,7000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: natulab		
Modelo/versão: frs		
Valor proposta: R$ 28,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 266

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 266.		

Mensagens do chat do Item 266

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 11:48:09	O item 266 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:58:10	O item 266 está encerrado.
Sistema para o participante 40.420.219/0001-64	08/03/2024 15:02:06	Sr. Fornecedor W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.420.219/0001- 64, você foi convocado para negociação de valor do item 266. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 40.420.219/0001-64	08/03/2024 15:06:02	Boa tarde senhor pregoeiro, infelizmente não consigo chegar ao valor referencia.
pelo participante 40.420.219/0001-64	08/03/2024 15:06:07	O item 266 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.420.219/0001-64. A negociação do item 266 foi recusada pelo fornecedor W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.420.219/0001- 64, mantendo R$ 28,7000.
Sistema	11/03/2024 15:39:11	O item 266 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 15:49:11.

Eventos do Item 266

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 11:01:21	Item homologado.

UASG 985499	PREGÃO 90010/2024
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 15:49:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 267 - Paracetamol		
Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 M		
Quantidade: 80000	Valor estimado: R$ 0,0897	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 47.893.919/0001-15, melhor lance: R$ 0,0639		
Propostas do Item 267		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,3000	-
Marca/Fabricante: airela		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,1400	-
Marca/Fabricante: BELFAR / PARAMOL		

Modelo/versão: NOT. SIMP. RDC 199/2006		
Valor proposta: R$ 0,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0950	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,3285	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0712	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR BR0267778 CX C 500		
Modelo/versão: PARAMOL RDC 576/2021		
Valor proposta: R$ 0,0720	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,2054	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,2054	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0949	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: 113430101		
Valor proposta: R$ 0,1846	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: 80000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,0720	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR PARACETAMOL 500MG		
Modelo/versão: CX C/50BL X 10CP GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0960	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0826	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0826	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,0690	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO 1134301010036		
Valor proposta: R$ 0,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0861	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 1,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PARACETAMOL, 500 MG		
Valor proposta: R$ 0,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1287	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Airela		
Modelo/versão: Abidor		
Valor proposta: R$ 0,2540	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 0,1589	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,0650	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI RDC 576/2021		
Modelo/versão: PRATI RDC 576/2021		

Valor proposta: R$ 0,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0639	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,0780	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0780	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0675	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA		
Modelo/versão: PARACETAMOL 500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200		
Valor proposta: R$ 0,1230	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,4100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 1,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1440	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,1440	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Lances do Item 267		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:48:13	12.889.035/0001-02	R$ 0,1386
08/03/2024 11:48:15	40.420.219/0001-64	R$ 0,4100
08/03/2024 11:48:17	07.752.236/0001-23	R$ 0,0682
08/03/2024 11:48:17	00.802.002/0001-02	R$ 0,0950

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:48:19	94.389.400/0001-84	R$ 0,0700
08/03/2024 11:48:20	01.328.535/0001-59	R$ 0,0949
08/03/2024 11:48:20	40.274.237/0001-85	R$ 0,1300
08/03/2024 11:48:35	12.889.035/0001-02	R$ 0,1287
08/03/2024 11:48:59	21.484.336/0001-47	R$ 0,1600
08/03/2024 11:50:25	46.709.597/0001-49	R$ 0,1200
08/03/2024 11:51:41	02.520.829/0001-40	R$ 0,0690
08/03/2024 11:52:07	47.893.919/0001-15	R$ 0,0683
08/03/2024 11:56:32	25.279.552/0001-01	R$ 0,0861
08/03/2024 11:56:53	08.676.370/0001-55	R$ 0,1200
08/03/2024 11:58:15	81.706.251/0001-98	R$ 0,0689
08/03/2024 11:58:22	81.706.251/0001-98	R$ 0,0675
08/03/2024 11:58:52	47.893.919/0001-15	R$ 0,0676
08/03/2024 11:59:14	07.752.236/0001-23	R$ 0,0650
08/03/2024 11:59:21	47.893.919/0001-15	R$ 0,0639
08/03/2024 12:00:51	67.729.178/0005-72	R$ 0,0720
08/03/2024 12:00:53	03.652.030/0003-32	R$ 0,0712
Mensagens do chat do Item 267		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:48:11	O item 267 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:48:11	Algumas propostas do item 267 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	08/03/2024 12:02:54	O item 267 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 17:27:08	O item 267 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 17:37:08.
Sistema	13/03/2024 16:34:01	O item 267 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 16:44:01.

Eventos do Item 267	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:01:19	Fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 47.893.919/0001-15 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0639.
15/03/2024 11:01:21	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 17:37:08
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 16:44:01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.

Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do
		município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 268 - Paracetamol		
Paracetamol Apresentação: Associado Com Codeína , Dosagem: 500mg + 30mg		
Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 0,3998	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40, melhor lance: R$ 0,2950		
Propostas do Item 268		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,4800	-
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,9500	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA / GENERICO		
Modelo/versão: 1004311350109		
Valor proposta: R$ 0,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,3290	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 3,0746	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,7000	-
Marca/Fabricante: biolab		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,4000	-
Marca/Fabricante: GEOLAB BR0270907 CX C/ 96		
Modelo/versão: GENERICO 1542302010079		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,7998	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 0,7998	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,4199	-
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: 104971492		
Valor proposta: R$ 0,8192	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,5100	-
Marca/Fabricante: geolab		

Modelo/versão: 20000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,7900	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 3,9313	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,5400	-
Marca/Fabricante: GEOLAB PARACETAMOL+CODEINA 500MG/30MG		
Modelo/versão: CX C/16BL X 6CP GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,4484	-
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,2950	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GENERICO 1542302010079		
Valor proposta: R$ 0,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,4920	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,3269	-
Marca/Fabricante: Geolab		
Modelo/versão: Geolab		
Valor proposta: R$ 0,4670	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,3669	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 1,6861	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,6000	-
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,3173	-
Marca/Fabricante: GEOLAB 1542302010079		
Modelo/versão: GEOLAB 1542302010079		
Valor proposta: R$ 1,6439	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,3500	-
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,2980	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,2980	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,5800	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GENERICO CX 96		
Valor proposta: R$ 1,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,3877	-
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: CODEX		
Valor proposta: R$ 0,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,5700	-
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,5700	-
Marca/Fabricante: ems		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 4,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,9000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 268		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:48:13	94.389.400/0001-84	R$ 0,3669
08/03/2024 11:48:14	40.274.237/0001-85	R$ 0,5100
08/03/2024 11:48:16	40.420.219/0001-64	R$ 1,5700
08/03/2024 11:48:20	01.328.535/0001-59	R$ 0,4199
08/03/2024 11:48:21	00.802.002/0001-02	R$ 0,3632
08/03/2024 11:48:22	07.752.236/0001-23	R$ 0,3173
08/03/2024 11:48:23	32.364.822/0001-48	R$ 0,5900
08/03/2024 11:48:23	00.656.468/0001-39	R$ 0,3877
08/03/2024 11:48:25	12.889.035/0001-02	R$ 0,3595
08/03/2024 11:48:30	00.802.002/0001-02	R$ 0,3559
08/03/2024 11:48:48	12.889.035/0001-02	R$ 0,3523
08/03/2024 11:48:50	00.802.002/0001-02	R$ 0,3487
08/03/2024 11:48:55	12.889.035/0001-02	R$ 0,3452
08/03/2024 11:48:56	00.802.002/0001-02	R$ 0,3417
08/03/2024 11:49:08	21.484.336/0001-47	R$ 0,3500
08/03/2024 11:49:09	12.889.035/0001-02	R$ 0,3382
08/03/2024 11:49:11	00.802.002/0001-02	R$ 0,3348
08/03/2024 11:49:15	12.889.035/0001-02	R$ 0,3314
08/03/2024 11:49:20	00.802.002/0001-02	R$ 0,3290
08/03/2024 11:49:23	12.889.035/0001-02	R$ 0,3269
08/03/2024 11:50:10	09.315.996/0001-07	R$ 0,4484
08/03/2024 11:51:22	02.520.829/0001-40	R$ 0,2950
08/03/2024 11:56:20	27.806.274/0001-29	R$ 0,5800

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:56:21	32.364.822/0001-48	R$ 0,5700
08/03/2024 11:56:38	25.279.552/0001-01	R$ 0,4920
08/03/2024 11:56:59	23.228.076/0001-74	R$ 0,7900
Mensagens do chat do Item 268		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:48:13	O item 268 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:59:00	O item 268 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 09:56:35	O item 268 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:06:35.
Sistema	13/03/2024 12:10:06	O item 268 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 12:20:06.
Eventos do Item 268		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 11:01:19	Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,2950.	
15/03/2024 11:01:21	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:06:35	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 12:20:06	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.

Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 269 - Paracetamol		
Paracetamol Apresentação: Associado Com Diclofenaco, Carisoprodol E Cafeína , Dosagem: 300mg + 50mg + 125mg + 30mg		
Quantidade: 25000	Valor estimado: R$ 0,2206	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32, melhor lance: R$ 0,1452		
Propostas do Item 269		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,2700	-

Marca/Fabricante: cellera		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA / GENERICO		
Modelo/versão: 1004312300016		
Valor proposta: R$ 0,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2306	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CELLERA		
Modelo/versão: TANDENE		
Valor proposta: R$ 1,1111	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1452 Proposta adjudicada	
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRAINFARMA BR0396211 CX C/ 30		
Modelo/versão: TORSILAX 1558402340018		
Valor proposta: R$ 0,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3699	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: 102350551		
Valor proposta: R$ 0,7380	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 1,8170	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,2880	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: eurofarma		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,4250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,2400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB-28905-0270917		
Modelo/versão: FLEXALGIN-R 1542300270030		
Valor proposta: R$ 0,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,2952	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TANDENE		
Modelo/versão: DELTA		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: RA 1542300270030		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,1467	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: INFRALAX, REG1023505510019		
Valor proposta: R$ 0,1467	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2330	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cellera		
Modelo/versão: Tandene		
Valor proposta: R$ 0,3226	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25000
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 0,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25000
27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: FLEXALGIN CX 100		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 0,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:25000

Lances do Item 269		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:48:16	03.652.030/0003-32	R$ 0,1452
08/03/2024 11:48:16	12.889.035/0001-02	R$ 0,2970
08/03/2024 11:48:24	00.802.002/0001-02	R$ 0,2940

08/03/2024 11:48:25	01.328.535/0001-59	R$ 0,3799
08/03/2024 11:48:29	12.889.035/0001-02	R$ 0,2910
08/03/2024 11:48:31	00.802.002/0001-02	R$ 0,2880
08/03/2024 11:48:43	12.889.035/0001-02	R$ 0,2851
08/03/2024 11:48:52	00.802.002/0001-02	R$ 0,2822
08/03/2024 11:48:56	12.889.035/0001-02	R$ 0,2793
08/03/2024 11:48:59	00.802.002/0001-02	R$ 0,2765
08/03/2024 11:49:11	12.889.035/0001-02	R$ 0,2737
08/03/2024 11:49:24	00.802.002/0001-02	R$ 0,2709
08/03/2024 11:49:24	12.889.035/0001-02	R$ 0,2681
08/03/2024 11:49:40	00.802.002/0001-02	R$ 0,2654
08/03/2024 11:49:42	12.889.035/0001-02	R$ 0,2627
08/03/2024 11:49:47	00.802.002/0001-02	R$ 0,2600
08/03/2024 11:49:49	12.889.035/0001-02	R$ 0,2574
08/03/2024 11:49:56	00.802.002/0001-02	R$ 0,2548
08/03/2024 11:50:05	28.093.678/0001-85	R$ 0,1500
08/03/2024 11:50:05	12.889.035/0001-02	R$ 0,2522
08/03/2024 11:50:17	00.802.002/0001-02	R$ 0,2496
08/03/2024 11:50:18	12.889.035/0001-02	R$ 0,2471
08/03/2024 11:50:24	09.315.996/0001-07	R$ 0,2880
08/03/2024 11:50:24	00.802.002/0001-02	R$ 0,2446
08/03/2024 11:50:25	12.889.035/0001-02	R$ 0,2421
08/03/2024 11:50:37	00.802.002/0001-02	R$ 0,2396
08/03/2024 11:50:37	12.889.035/0001-02	R$ 0,2372

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:50:45	00.802.002/0001-02	R$ 0,2348
08/03/2024 11:50:51	12.889.035/0001-02	R$ 0,2330
08/03/2024 11:50:53	00.802.002/0001-02	R$ 0,2306
08/03/2024 11:51:58	76.386.283/0001-13	R$ 0,2400
08/03/2024 11:56:26	27.806.274/0001-29	R$ 0,3400
08/03/2024 11:56:43	29.043.834/0001-66	R$ 0,2700
08/03/2024 11:56:59	23.228.076/0001-74	R$ 0,3700
08/03/2024 11:57:02	01.328.535/0001-59	R$ 0,3699
08/03/2024 11:57:20	25.279.552/0001-01	R$ 0,2952
08/03/2024 11:57:42	23.228.076/0001-74	R$ 0,3600

Mensagens do chat do Item 269

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:48:15	O item 269 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:59:43	O item 269 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 11:59:43	Sr. Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 269 até às 12:04:43 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 12:04:58	O item 269 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 12:04:43 de 08/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 20.657.155/0001- 02.
Sistema	08/03/2024 12:04:58	O item 269 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 16:20:45	O item 269 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:30:45.
Sistema	13/03/2024 11:31:24	O item 269 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:41:24.

Eventos do Item 269

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:01:19	Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1452.
15/03/2024 11:01:21	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:30:45
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:41:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!

Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 270 - Paroxetina cloridrato	
Paroxetina Cloridrato Dosagem: 20 M	
Quantidade: 50000	Valor estimado: R$ 0,2461
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,1900	

Propostas do Item 270		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTILAB / GENERICO		
Modelo/versão: 1181902530036		
Valor proposta: R$ 0,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2338	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: AUROBINDO		
Modelo/versão: AUROBINDO (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 1,6033	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: AUROBINDO BR0273940 CX C 30		
Modelo/versão: GENERICO 1516700350032		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2423	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AUROBINDO		
Modelo/versão: 151670035		
Valor proposta: R$ 0,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: 50000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 2,0183	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,2520	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB PAROXETINA 20MG		
Modelo/versão: CX C/3BL X 10CP REV GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,2360	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/ROXETIN 20MG COM. REV.		
Modelo/versão: 20BL. X 10 - RMS 1029805180048		
Valor proposta: R$ 0,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,2952	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,4100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 0,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: RA 1023509640146		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,1900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023509640146		
Valor proposta: R$ 0,2077	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2069	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Zydus Brasil		
Modelo/versão: Zydus Brasil		
Valor proposta: R$ 0,2924	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3113	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		

Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 5,7693	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,3000	-
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,2400	-
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,2800	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: PONDERA 20MG 30CPR		
Valor proposta: R$ 0,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
13.485.130/0001-03 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,0927	-
Marca/Fabricante: CEBRILIN - LIBBS		
Modelo/versão: PAROXETINA 20MG - RMS: 1003300900031		
Valor proposta: R$ 1,0927	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,2090	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,2090	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,2422	-
Marca/Fabricante: AUROBINDO PHARMA LIMITED		
Modelo/versão: CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG COM REV CT BL AL PV		
Valor proposta: R$ 2,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,2800	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: PONDERA 20MG 30CPR		
Valor proposta: R$ 0,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,3900	-
Marca/Fabricante: zydus		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,3400	-
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 1,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,4500	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 0,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Lances do Item 270

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:48:18	32.364.822/0001-48	R$ 0,4400
08/03/2024 11:48:18	20.657.155/0001-02	R$ 0,1980
08/03/2024 11:48:19	40.420.219/0001-64	R$ 0,3400
08/03/2024 11:48:20	94.389.400/0001-84	R$ 0,3113
08/03/2024 11:48:22	40.274.237/0001-85	R$ 0,3300
08/03/2024 11:48:28	00.802.002/0001-02	R$ 0,2772
08/03/2024 11:48:28	01.328.535/0001-59	R$ 0,2771
08/03/2024 11:48:29	12.889.035/0001-02	R$ 0,2069
08/03/2024 11:48:34	00.802.002/0001-02	R$ 0,2743
08/03/2024 11:48:41	01.328.535/0001-59	R$ 0,2742
08/03/2024 11:48:56	00.802.002/0001-02	R$ 0,2714
08/03/2024 11:48:56	01.328.535/0001-59	R$ 0,2713
08/03/2024 11:49:02	00.802.002/0001-02	R$ 0,2685

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:49:03	01.328.535/0001-59	R$ 0,2684
08/03/2024 11:49:13	21.484.336/0001-47	R$ 0,2400
08/03/2024 11:49:16	20.657.155/0001-02	R$ 0,1900
08/03/2024 11:49:17	00.802.002/0001-02	R$ 0,2376
08/03/2024 11:50:35	09.315.996/0001-07	R$ 0,2360
08/03/2024 11:50:46	00.802.002/0001-02	R$ 0,2338
08/03/2024 11:56:37	23.228.076/0001-74	R$ 0,4300
08/03/2024 11:56:41	32.364.822/0001-48	R$ 0,4200
08/03/2024 11:56:58	29.043.834/0001-66	R$ 0,3300
08/03/2024 11:57:17	08.676.370/0001-55	R$ 0,4100
08/03/2024 11:57:17	25.279.552/0001-01	R$ 0,2952

08/03/2024 11:57:19	23.228.076/0001-74	R$ 0,4000
08/03/2024 11:57:25	32.364.822/0001-48	R$ 0,3900
08/03/2024 11:58:23	81.706.251/0001-98	R$ 0,2683
08/03/2024 11:58:38	01.328.535/0001-59	R$ 0,2657
08/03/2024 11:58:40	81.706.251/0001-98	R$ 0,2656
08/03/2024 11:58:51	01.328.535/0001-59	R$ 0,2630
08/03/2024 11:58:53	81.706.251/0001-98	R$ 0,2629
08/03/2024 11:59:01	01.328.535/0001-59	R$ 0,2603
08/03/2024 11:59:08	81.706.251/0001-98	R$ 0,2602
08/03/2024 11:59:16	01.328.535/0001-59	R$ 0,2576
08/03/2024 11:59:28	81.706.251/0001-98	R$ 0,2575
08/03/2024 11:59:30	01.328.535/0001-59	R$ 0,2550
08/03/2024 11:59:39	81.706.251/0001-98	R$ 0,2549
08/03/2024 11:59:44	01.328.535/0001-59	R$ 0,2524
08/03/2024 12:00:04	81.706.251/0001-98	R$ 0,2523
08/03/2024 12:00:05	01.328.535/0001-59	R$ 0,2498
08/03/2024 12:00:14	81.706.251/0001-98	R$ 0,2497
08/03/2024 12:00:24	01.328.535/0001-59	R$ 0,2473
08/03/2024 12:00:30	81.706.251/0001-98	R$ 0,2472
08/03/2024 12:00:36	01.328.535/0001-59	R$ 0,2448
08/03/2024 12:00:44	81.706.251/0001-98	R$ 0,2447
08/03/2024 12:00:50	01.328.535/0001-59	R$ 0,2423
08/03/2024 12:00:59	81.706.251/0001-98	R$ 0,2422
08/03/2024 12:01:06	67.729.178/0005-72	R$ 0,2520

Mensagens do chat do Item 270

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 11:48:16	O item 270 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 12:03:07	O item 270 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 13:45:31	O item 270 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:40:36	O item 270 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:50:36.
Sistema	12/03/2024 17:36:39	O item 270 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:46:39.

Eventos do Item 270

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 11:01:19	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1900.
15/03/2024 11:01:21	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:50:36
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:46:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.

Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 271 - Permetrina	
Permetrina Dosagem: 10 MG/ML, Indicação: Loção	
Quantidade: 500	Valor estimado: R$ 2,1300
Unidade de fornecimento: Frasco60,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40, melhor lance: R$ 2,1000	
Propostas do Item 271	
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 2,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NATIVITA / PERMENATI		

Modelo/versão: 1476100110038		
Valor proposta: R$ 2,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2,7765	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATIVITA		
Modelo/versão: PERMENATI		
Valor proposta: R$ 12,4479	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS		
HOSPITALARES LTDA	R$ 2,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: IFAL BR0312388 CX C/ 50		
Modelo/versão: PIOLIXINA 1353100020084		
Valor proposta: R$ 2,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 10,6860	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: BELFAR		
Valor proposta: R$ 10,6860	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,4625	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NATIVITA		
Modelo/versão: 147610011		
Valor proposta: R$ 4,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nativita		
Modelo/versão: 500.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 2,4875	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: nativita		
Modelo/versão: Frasco 60,00 ML		
Valor proposta: R$ 4,9750	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 2,1000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATIVITA		
Modelo/versão: PERMENATI 1476100110038		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 2,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: IFAL-28907-0267773		
Modelo/versão: PIOLIXINA-R 1353100020033		
Valor proposta: R$ 3,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 2,3370	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PERMENATI		
Modelo/versão: NATIVITA		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 7,9979	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 15,6688	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
46.388.826/0001-70 - OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	R$ 3,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PERMENATI - NATIVITA		
Modelo/versão: CX C/ 50		
Valor proposta: R$ 3,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 2,4624	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATIVITA		
Modelo/versão: PERMENATI LOCAO		
Valor proposta: R$ 3,1889	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
Lances do Item 271		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:49:05	01.328.535/0001-59	R$ 2,9899

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:49:08	94.389.400/0001-84	R$ 7,9979
08/03/2024 11:49:08	40.274.237/0001-85	R$ 2,9800
08/03/2024 11:49:09	00.802.002/0001-02	R$ 2,9502
08/03/2024 11:49:19	01.328.535/0001-59	R$ 2,9501
08/03/2024 11:49:33	00.802.002/0001-02	R$ 2,9205
08/03/2024 11:49:44	01.328.535/0001-59	R$ 2,9204
08/03/2024 11:49:49	00.802.002/0001-02	R$ 2,8911
08/03/2024 11:49:52	01.328.535/0001-59	R$ 2,8910
08/03/2024 11:49:57	00.802.002/0001-02	R$ 2,8620
08/03/2024 11:50:02	01.328.535/0001-59	R$ 2,8619
08/03/2024 11:50:13	00.802.002/0001-02	R$ 2,8332
08/03/2024 11:50:22	01.328.535/0001-59	R$ 2,8331
08/03/2024 11:50:29	00.802.002/0001-02	R$ 2,8047
08/03/2024 11:50:31	01.328.535/0001-59	R$ 2,8046
08/03/2024 11:50:41	00.802.002/0001-02	R$ 2,7765

08/03/2024 11:50:43	09.315.996/0001-07	R$ 2,4875
08/03/2024 11:50:46	01.328.535/0001-59	R$ 2,4874
08/03/2024 11:51:06	02.520.829/0001-40	R$ 2,1000
08/03/2024 11:52:06	76.386.283/0001-13	R$ 2,3900
08/03/2024 11:57:25	02.816.696/0001-54	R$ 2,4873
08/03/2024 11:57:33	01.328.535/0001-59	R$ 2,4625
08/03/2024 11:57:50	25.279.552/0001-01	R$ 2,3370
08/03/2024 11:58:10	02.816.696/0001-54	R$ 2,4624
Mensagens do chat do Item 271		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:49:05	O item 271 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 12:00:11	O item 271 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 09:56:57	O item 271 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:06:57.
Sistema	13/03/2024 12:10:16	O item 271 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 12:20:16.
Eventos do Item 271		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 11:01:34	Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,1000.	

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:01:35	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:06:57
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 12:20:16
15/03/2024 11:01	7 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.

Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 272 - Piroxicam		
Piroxicam Concentração: 20 M		
Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 0,2800	
Unidade de fornecimento: Cápsula	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R$ 0,2702		
Propostas do Item 272		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,3700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: neo quimica		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: 1256801550010		
Valor proposta: R$ 0,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,3663	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,6329	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3299	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRAINFARMA BR0274036 CX C/ 15		
Modelo/versão: FLOXICAM 1558404890015		
Valor proposta: R$ 0,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2730	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: 141070106		
Valor proposta: R$ 0,5430	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 2,2500 informado	Valor negociado: Não	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,4551	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2758	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: pharlab		
Modelo/versão: comprimido		
Valor proposta: R$ 0,2758	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2702	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACEUTICA S.A		
Modelo/versão: PIROXICAM 20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS INC X 15		
Valor proposta: R$ 1,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,5100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: germed		
Modelo/versão: cps		
Valor proposta: R$ 1,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 272		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:49:50	01.328.535/0001-59	R$ 0,2730
08/03/2024 11:49:51	03.652.030/0003-32	R$ 0,3299
08/03/2024 11:49:51	40.420.219/0001-64	R$ 0,5100
08/03/2024 11:49:54	00.802.002/0001-02	R$ 0,5049
08/03/2024 11:58:11	25.279.552/0001-01	R$ 0,4551
08/03/2024 11:58:13	23.228.076/0001-74	R$ 0,4500
08/03/2024 11:58:14	29.043.834/0001-66	R$ 0,4400
08/03/2024 11:58:17	00.802.002/0001-02	R$ 0,4356
08/03/2024 11:58:28	81.706.251/0001-98	R$ 0,2702
08/03/2024 11:58:51	29.043.834/0001-66	R$ 0,4200
08/03/2024 11:58:56	00.802.002/0001-02	R$ 0,4158
08/03/2024 11:59:19	29.043.834/0001-66	R$ 0,4000
08/03/2024 11:59:30	00.802.002/0001-02	R$ 0,3960

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:59:50	29.043.834/0001-66	R$ 0,3800
08/03/2024 12:00:00	00.802.002/0001-02	R$ 0,3762
08/03/2024 12:00:20	29.043.834/0001-66	R$ 0,3700
08/03/2024 12:00:23	00.802.002/0001-02	R$ 0,3663
Mensagens do chat do Item 272		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:49:49	O item 272 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 12:02:24	O item 272 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 12:02:24	Sr. Fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 01.328.535/0001- 59, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 272 até às 12:07:24 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 12:07:36	O item 272 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 12:07:24 de 08/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 01.328.535/0001-59.
Sistema	08/03/2024 12:07:36	O item 272 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:57:43	O item 272 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 12:07:43.
Sistema	13/03/2024 10:13:25	O item 272 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 10:23:25.
Eventos do Item 272		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 11:01:34	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,2702.	
15/03/2024 11:01:36	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 12:07:43	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 10:23:25	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.

Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 273 - Polimixina B

Polimixina B Composição: Associada Com Neomicina, Fluocinolona E Lidocaína , Concentração: 11.000ui + 3,85mg + 0,275mg + 20mg/Ml , Uso: Solução Otológica

Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 6,9200	
Unidade de fornecimento: Frasco10,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, melhor lance: R$ 4,9934		
Propostas do Item 273		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5,2668	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 6,9825	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 4,9934	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: OTOSYLASE		
Valor proposta: R$ 12,6543	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 9,1020	-
Marca/Fabricante: ELOTIN		
Modelo/versão: ELOFAR		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 6,9200	-
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: frasco		
Valor proposta: R$ 6,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
Lances do Item 273		

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 11:50:13	00.802.002/0001-02	R$ 6,5638
08/03/2024 11:52:21	12.014.370/0001-67	R$ 6,4900
08/03/2024 11:52:34	00.802.002/0001-02	R$ 6,1553
08/03/2024 11:52:47	12.014.370/0001-67	R$ 6,0800
08/03/2024 11:52:52	00.802.002/0001-02	R$ 5,7658
08/03/2024 11:53:00	12.014.370/0001-67	R$ 5,2668
08/03/2024 11:53:01	00.802.002/0001-02	R$ 4,9934
08/03/2024 11:58:32	25.279.552/0001-01	R$ 9,1020

Mensagens do chat do Item 273

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 11:50:11	O item 273 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 12:00:33	O item 273 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 13:45:32	O item 273 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 16:34:27	O item 273 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:44:27.
Sistema	13/03/2024 17:17:10	O item 273 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 17:27:10.

Eventos do Item 273

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 11:01:34	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,9934.
15/03/2024 11:01:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:44:27
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 17:27:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.

Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 274 - Prednisolona		
Prednisolona Composição: Acetato , Concentração: 1,2 MG/ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Oftálmica		
Quantidade: 12	Valor estimado: R$ 30,1600	
Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML	Situação: Fracassado e Homologado	
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS		
Propostas do Item 274		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 53,6300	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: genom		
Modelo/versão: frasco		
Valor proposta: R$ 53,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 274

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 274.		

Mensagens do chat do Item 274

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 11:50:18	O item 274 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 12:00:19	O item 274 está encerrado.
Sistema para o participante 85.477.586/0001-32	08/03/2024 15:02:24	Sr. Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32, você foi convocado para negociação de valor do item 274. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 85.477.586/0001-32	08/03/2024 15:03:54	O item 274 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32. A negociação do item 274 foi recusada pelo fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001- 32, mantendo R$ 53,6300.
Sistema	11/03/2024 17:32:33	O item 274 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 17:42:33.

Eventos do Item 274

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 11:01:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 17:42:33
15/03/2024 11:01	5 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 275 - Prednisolona		
Prednisolona Composição: Fosfato Sódico , Concentração: 3 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral		
Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 4,7000	
Unidade de fornecimento: Frasco 60,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 3,5940		
Propostas do Item 275		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 5,2700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vitamedic		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 7,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 4,2685	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		

Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 14,2585	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
33.472.974/0001-27 - AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 9,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,2257	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI D BR0448595 CX C/ 50		
Modelo/versão: GENERICO 1256801290124		
Valor proposta: R$ 4,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 13,9620	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 13,9620	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,2291	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		
Modelo/versão: 125680129		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS LTDA	HOSPITALARES R$ 6,2291	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 12,4476	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 5,1900		-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: 1000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 54,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 54,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 4,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR PREDNISOLONA 3MG/ML		
Modelo/versão: CX C/50FR X 60ML GENERICO		
Valor proposta: R$ 5,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 4,4840	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: Frasco 60,00 ML		
Valor proposta: R$ 9,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,7840	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/VITAMEDIC		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 4,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO 1134301840039		
Valor proposta: R$ 6,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 4,6740	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 6,2098	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 11,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,5775	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: frasco		
Valor proposta: R$ 5,5775	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 3,5940	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTILAB		
Modelo/versão: PREDSIGMA, REG1267503480011		
Valor proposta: R$ 3,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 4,3554	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Hipolabor		
Valor proposta: R$ 6,0318	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 5,3878	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 11,2768	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 7,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 7,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
27.201.054/0001-71 - MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR - GENÉRICO		
Modelo/versão: HIPOLABOR - GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 4,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,8400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 17,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 5,7599	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 7,4399	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,0699	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		
Modelo/versão: FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML		
Valor proposta: R$ 14,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,6508	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 275

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:52:27	12.418.191/0001-95	R$ 3,8610
08/03/2024 11:52:28	20.657.155/0001-02	R$ 3,8223
08/03/2024 11:52:29	94.389.400/0001-84	R$ 5,3878
08/03/2024 11:52:30	12.889.035/0001-02	R$ 4,3554
08/03/2024 11:52:30	00.802.002/0001-02	R$ 4,3118
08/03/2024 11:52:30	12.418.191/0001-95	R$ 3,7840
08/03/2024 11:52:31	40.274.237/0001-85	R$ 5,3700
08/03/2024 11:52:31	20.657.155/0001-02	R$ 3,7461
08/03/2024 11:52:35	01.328.535/0001-59	R$ 6,4199
08/03/2024 11:52:35	03.652.030/0003-32	R$ 4,3117
08/03/2024 11:52:38	00.656.468/0001-39	R$ 4,6978
08/03/2024 11:52:40	00.802.002/0001-02	R$ 4,2685
08/03/2024 11:52:42	03.652.030/0003-32	R$ 4,2684
08/03/2024 11:52:52	02.520.829/0001-40	R$ 4,2500

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:52:54	03.652.030/0003-32	R$ 4,2257
08/03/2024 11:53:02	21.484.336/0001-47	R$ 8,7000
08/03/2024 11:53:43	20.657.155/0001-02	R$ 3,5940
08/03/2024 11:54:47	09.315.996/0001-07	R$ 4,4840
08/03/2024 11:55:44	47.893.919/0001-15	R$ 3,8400
08/03/2024 11:57:08	33.472.974/0001-27	R$ 5,0700
08/03/2024 12:00:38	81.706.251/0001-98	R$ 5,0699
08/03/2024 12:00:54	25.279.552/0001-01	R$ 4,6740
08/03/2024 12:00:56	02.816.696/0001-54	R$ 5,7599
08/03/2024 12:00:58	00.656.468/0001-39	R$ 4,6508
08/03/2024 12:01:16	29.043.834/0001-66	R$ 5,3600
08/03/2024 12:01:19	40.274.237/0001-85	R$ 5,2800
08/03/2024 12:01:19	08.676.370/0001-55	R$ 6,4000
08/03/2024 12:01:21	67.729.178/0005-72	R$ 4,3200
08/03/2024 12:01:27	01.328.535/0001-59	R$ 6,3557
08/03/2024 12:01:43	29.043.834/0001-66	R$ 5,2700
08/03/2024 12:01:47	40.274.237/0001-85	R$ 5,1900
08/03/2024 12:02:03	08.676.370/0001-55	R$ 6,3360
08/03/2024 12:02:05	01.328.535/0001-59	R$ 6,2921
08/03/2024 12:02:23	08.676.370/0001-55	R$ 6,2726
08/03/2024 12:02:36	01.328.535/0001-59	R$ 6,2291
08/03/2024 12:02:54	08.676.370/0001-55	R$ 6,2098

Mensagens do chatdo Item 275		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:52:27	O item 275 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 12:04:55	O item 275 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 13:45:33	O item 275 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:40:49	O item 275 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:50:49.
Sistema	12/03/2024 17:36:55	O item 275 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:46:55.

Eventos do Item 275	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:01:34	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,5940.
15/03/2024 11:01:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:50:49
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:46:55

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:36FDE95A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 008/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90008/2024	
Às 11:33 horas do dia 03 de April do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 526/2024, Pregão nº 90008/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços para futura e eventual aquisição de sementes de milho e fertilizantes, destinado ao Incentivo de Produção Agrícola do Município de Candói em conformidade com a Lei Municipal 1.619/2021	
Entrega de propostas: De 22/02/2024 às 08:00 até 07/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 07/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	07/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/03/2024 às 08:31:41	Bom dia senhores licitantes.
Sistema	07/03/2024 às 08:32:13	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	07/03/2024 às 08:36:09	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente na de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	07/03/2024 às 08:40:09	Conforme item 5.3 do termo de referência, as entregas serão realizadas no interior do município, nos locais e datas informadas pela administração após regular processo de seleção dos agricultores, sendo que, o local mais distante não ultrapassará os 55 km da sede do Município.
Sistema	07/03/2024 às 08:40:42	Será realizada uma entrega por dia, em datas definidas pela Secretaria de Agricultura e Pecuária.
Sistema	07/03/2024 às 08:46:53	Peço que ofereçam os lances com cuidado, sabendo das obrigações constantes no termo de referência, especialmente da obrigação de entregar os produtos no interior do município, conforme cronograma
Sistema	07/03/2024 às 08:47:30	Devo lembrar que o licitante que quando convocado não anexar no sistema a proposta ou documentos de habilitação ficará sujeito as penalidades cabíveis
Sistema	07/03/2024 às 08:52:55	Vejo indícios de inexequibilidade para a semente. Todos devem se atentar às características mínimas do item, delineado no termo de referência
Sistema	07/03/2024 às 08:56:54	ATENÇÃO! Alerto mais uma vez para a oferta somente de lances conscientes e exequíveis, pois os autores de propostas inconsequentes com a finalidade de atrapalhar o certame serão penalizadas na forma da lei.
Sistema	07/03/2024 às 09:01:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:47	Iniciaremos a análise da habilitação referente aos itens 1 e 2.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	07/03/2024 às 12:10:00	Faremos intervalo para almoço, com retorno agendado para as 14:00h
Sistema	07/03/2024 às 14:02:43	Boa tarde! Retornamos ao julgamento
Sistema	07/03/2024 às 14:09:03	A documentação sendo sendo analisada, mantenham-se conectados.
Sistema	07/03/2024 às 16:43:08	Em razão da desclassificação da proposta classificada em primeiro lugar no item 3, solicitei parecer técnico referente semente ofertada pela empresa classificada em 2º lugar no item, afim de constatar se a semente atende ao edital. Mantenham-se conectados
Sistema	07/03/2024 às 17:15:46	O setor técnico está finalizando a análise e parecer técnico, mantenham-se conectados!
Sistema	07/03/2024 às 18:03:42	Em razão do término do expediente, a sessão será suspensa com retorno agendado para as 8:30h do dia 08/03/2024.
Sistema	08/03/2024 às 08:34:47	Bom dia!
Sistema	08/03/2024 às	Retornamos ao julgamento

	08:35:00

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
07/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
07/03/2024 às 09:01:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Adubo Químico	
Adubo Químico Aspecto Físico: Pó/Granulado , Cor: Mista , Composição Básica: Npk (08.20.20) , Características Adicionais: Zinco 0,3	
Quantidade: 9100	Valor estimado: R$ 144,9500
Unidade de fornecimento: Saco 50,00 KG	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72, melhor lance: R$ 126,0000, valor negociado: R$ 125,9000	

Propostas do Item 1		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
03.649.963/0001-09 - AGROBELIA INSUMOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 142,9000	-
Marca/Fabricante: FERTILIZE		
Modelo/versão: 8.20.20		
Valor proposta: R$ 144,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9100
12.457.041/0001-90 - ATACADAO DAS RACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 144,0000	-
Marca/Fabricante: Fertilize		
Modelo/versão: SC 50 KG		
Valor proposta: R$ 144,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9100
14.155.601/0001-88 - BARROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 144,9500	-
Marca/Fabricante: ADUBORG		
Modelo/versão: Saco 50,00 KG		
Valor proposta: R$ 144,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9100
18.851.494/0001-83 - C R ALVES FRANCO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 126,9500	-
Marca/Fabricante: Fertimax		
Modelo/versão: 1		
Valor proposta: R$ 147,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9100
05.528.196/0017-72 - COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 126,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Fertipar		
Modelo/versão: 08-20-20		
Valor proposta: R$ 144,9500	Valor negociado: R$ 125,9000	Quantidade ofertada: 9100
34.263.393/0001-48 - DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 142,8000	-
Marca/Fabricante: UNIFERTIL		
Modelo/versão: 8 20 20		
Valor proposta: R$ 144,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9100

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.429.540/0001-60 - DISTRIBUIDORA ESPIRITO SANTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 168,0000	-
Marca/Fabricante: ADUBO REAL		
Modelo/versão: ADUBO QUIMICO		
Valor proposta: R$ 168,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9100
29.309.381/0001-77 - INOVA AGRONEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 144,9500	-
Marca/Fabricante: UNIFERTIL		
Modelo/versão: 8 20 20		
Valor proposta: R$ 144,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9100
11.258.338/0001-64 - MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 147,1900	-
Marca/Fabricante: NPK 08-20-20		
Modelo/versão: Unifertil		
Valor proposta: R$ 10.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9100
09.590.203/0001-50 - PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 200,0000	-
Marca/Fabricante: ADUBO NPK 08-20-20 / FERTILIZE		
Modelo/versão: SACOS DE 50 KG.		
Valor proposta: R$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9100
46.872.557/0001-13 - RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 144,0000	-
Marca/Fabricante: ADUBOS ALIANÇA		
Modelo/versão: DE ACORDO COM A ESPEFICAÇÃO		
Valor proposta: R$ 144,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9100
11.163.447/0001-06 - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 500,0000	-
Marca/Fabricante: OURO FERTIL/OURO FERTIL		
Modelo/versão: SACO 50 KG		
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9100
36.311.828/0001-08 - TYPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 144,9500	-

Marca/Fabricante: UNIFERTIL		
Modelo/versão: 8 20 20		
Valor proposta: R$ 144,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9100

Lances do Item 1		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
07/03/2024 08:31:02	11.258.338/0001-64	R$ 147,1900
07/03/2024 08:31:33	05.528.196/0017-72	R$ 143,0000
07/03/2024 08:31:42	03.649.963/0001-09	R$ 142,9000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
07/03/2024 08:33:23	05.528.196/0017-72	R$ 142,8000
07/03/2024 08:39:17	34.263.393/0001-48	R$ 144,9400
07/03/2024 08:40:35	34.263.393/0001-48	R$ 144,9300
07/03/2024 08:41:48	34.263.393/0001-48	R$ 144,9200
07/03/2024 08:41:57	18.851.494/0001-83	R$ 142,7900
07/03/2024 08:42:09	05.528.196/0017-72	R$ 141,0000
07/03/2024 08:42:27	18.851.494/0001-83	R$ 139,9000
07/03/2024 08:42:32	05.528.196/0017-72	R$ 138,0000
07/03/2024 08:42:41	18.851.494/0001-83	R$ 137,9500
07/03/2024 08:42:46	05.528.196/0017-72	R$ 136,0000
07/03/2024 08:43:01	18.851.494/0001-83	R$ 135,9000
07/03/2024 08:43:09	05.528.196/0017-72	R$ 135,0000
07/03/2024 08:43:25	18.851.494/0001-83	R$ 133,6985
07/03/2024 08:43:34	05.528.196/0017-72	R$ 133,0000
07/03/2024 08:43:46	18.851.494/0001-83	R$ 131,8000
07/03/2024 08:43:52	05.528.196/0017-72	R$ 130,0000
07/03/2024 08:43:56	18.851.494/0001-83	R$ 129,6500
07/03/2024 08:44:02	05.528.196/0017-72	R$ 129,0000
07/03/2024 08:44:10	18.851.494/0001-83	R$ 128,9500
07/03/2024 08:44:20	34.263.393/0001-48	R$ 142,8000
07/03/2024 08:44:21	05.528.196/0017-72	R$ 128,0000
07/03/2024 08:44:25	18.851.494/0001-83	R$ 127,9500
07/03/2024 08:44:32	05.528.196/0017-72	R$ 127,0000
07/03/2024 08:44:36	18.851.494/0001-83	R$ 126,9500
07/03/2024 08:44:48	05.528.196/0017-72	R$ 126,0000

Mensagens do chat do Item 1		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	07/03/2024 08:30:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/03/2024 08:30:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/03/2024 08:46:49	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/03/2024 08:46:49	Sr. Fornecedor C R ALVES FRANCO LTDA, CPF/CNPJ 18.851.494/0001-83, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 08:51:49 do dia 07/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	07/03/2024 08:52:03	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 08:51:49 de 07/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor C R ALVES FRANCO LTDA, CPF/CNPJ 18.851.494/0001- 83.
Sistema	07/03/2024 08:52:03	O item 1 está encerrado.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	07/03/2024 09:08:53	Sr. licitante, está ciente das exigência do termo de referência, especialmente quanto a entrega e descarregamento que ficará a encargo do contratado e deverá ser realizada em aproximadamente 12 comunidades, com provável entrega em uma comunidade por dia, conforme cronograma a ser repassado pela Secretaria de Agricultura?
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	07/03/2024 09:09:20	Sr. Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:09:00 do dia 07/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta com os valores adequados ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 05.528.196/0017-72	07/03/2024 09:26:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:26:18 de 07/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72.
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	07/03/2024 09:30:57	Consegue reduzir a sua proposta para este item?
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	07/03/2024 09:31:31	Sr. Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Consegue ofertar um preço um pouco melhor para este item?.
pelo participante 05.528.196/0017-72	07/03/2024 09:40:40	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72, tendo informado R$ 125,9000.
pelo participante 05.528.196/0017-72	07/03/2024 09:42:58	Oferta enviada.
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	07/03/2024 09:43:21	Sr. Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Verifique a possibilidade de reduzir um pouco mais..
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	07/03/2024 09:43:57	Sr. Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:09:00 do dia 07/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta com os valores adequados ao VALOR NEGOCIADO, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis..
pelo participante 05.528.196/0017-72	07/03/2024 09:47:18	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72, mantendo R$ 125,9000.
pelo participante 05.528.196/0017-72	07/03/2024 10:04:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:04:12 de 07/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72.
Sistema	07/03/2024 10:11:53	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 07/03/2024 10:26:53.
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	07/03/2024 11:51:11	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf, e constam compilados e disponíveis para acesso público no sítio eletrônico do Município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao) e no seguinte link: https://abre.ai/i8PZ
Sistema	07/03/2024 11:51:29	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 07/03/2024 12:06:29.

Eventos do Item 1	
Data/Hora	**Descrição**
07/03/2024 09:09:20	Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2024 11:09:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta com os valores adequados ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.

Data/Hora	**Descrição**

07/03/2024 09:26:18	Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 finalizou o envio de anexo. Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 convocado para o envio de anexo.
07/03/2024 09:43:57	Prazo de encerramento: 07/03/2024 11:09:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta com os valores adequados ao VALOR NEGOCIADO, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis..
07/03/2024 10:04:12	Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 finalizou o envio de anexo.
03/04/2024 11:33:58	Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 126,0000, valor negociado: R$ 125,9000.
03/04/2024 11:33:59	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	07/03/2024 10:26:53
Intenção de recurso na habilitação:	07/03/2024 12:06:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90008/2024	
Às 11:33 horas do dia 03 de April do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 526/2024, Pregão nº 90008/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços para futura e eventual aquisição de sementes de milho e fertilizantes, destinado ao Incentivo de Produção Agrícola do Município de Candói em conformidade com a Lei Municipal 1.619/2021	
Entrega de propostas: De 22/02/2024 às 08:00 até 07/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 07/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	07/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/03/2024 às 08:31:41	Bom dia senhores licitantes.
Sistema	07/03/2024 às 08:32:13	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	07/03/2024 às 08:36:09	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente na de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	07/03/2024 às 08:40:09	Conforme item 5.3 do termo de referência, as entregas serão realizadas no interior do município, nos locais e datas informadas pela administração após regular processo de seleção dos agricultores, sendo que, o local mais distante não ultrapassará os 55 km da sede do Município.
Sistema	07/03/2024 às 08:40:42	Será realizada uma entrega por dia, em datas definidas pela Secretaria de Agricultura e Pecuária.
Sistema	07/03/2024 às 08:46:53	Peço que ofereçam os lances com cuidado, sabendo das obrigações constantes no termo de referência, especialmente da obrigação de entregar os produtos no interior do município, conforme cronograma
Sistema	07/03/2024 às 08:47:30	Devo lembrar que o licitante que quando convocado não anexar no sistema a proposta ou documentos de habilitação ficará sujeito as penalidades cabíveis
Sistema	07/03/2024 às 08:52:55	Vejo indícios de inexequibilidade para a semente. Todos devem se atentar às características mínimas do item, delineado no termo de referência
Sistema	07/03/2024 às 08:56:54	ATENÇÃO! Alerto mais uma vez para a oferta somente de lances conscientes e exequíveis, pois os autores de propostas inconsequentes com a finalidade de atrapalhar o certame serão penalizadas na forma da lei.
Sistema	07/03/2024 às 09:01:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:47	Iniciaremos a análise da habilitação referente aos itens 1 e 2.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	07/03/2024 às 12:10:00	Faremos intervalo para almoço, com retorno agendado para as 14:00h
Sistema	07/03/2024 às 14:02:43	Boa tarde! Retornamos ao julgamento
Sistema	07/03/2024 às 14:09:03	A documentação sendo sendo analisada, mantenham-se conectados.
Sistema	07/03/2024 às 16:43:08	Em razão da desclassificação da proposta classificada em primeiro lugar no item 3, solicitei parecer técnico referente semente ofertada pela empresa classificada em 2º lugar no item, afim de constatar se a semente atende ao edital. Mantenham-se conectados
Sistema	07/03/2024 às 17:15:46	O setor técnico está finalizando a análise e parecer técnico, mantenham-se conectados!
Sistema	07/03/2024 às 18:03:42	Em razão do término do expediente, a sessão será suspensa com retorno agendado para as 8:30h do dia 08/03/2024.
Sistema	08/03/2024 às 08:34:47	Bom dia!
Sistema	08/03/2024 às 08:35:00	Retornamos ao julgamento
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
07/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública	
07/03/2024 às 09:01:45	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 2 - Fertilizante Ureia	
Fertilizante Ureia Composição Química Nitrogênio: 46 PER, Apresentação: Granulado , Cor: Branca , Características Adicionais: Fórmula Química Nh2conh2	
Quantidade: 5850	Valor estimado: R$ 147,2500
Unidade de fornecimento: Saco 50,00 KG	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72, melhor lance: R$ 143,9000, valor negociado: R$ 142,5000	

Propostas do Item 2
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.649.963/0001-09 - AGROBELIA INSUMOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 144,9000	-
Marca/Fabricante: FERTILIZE		
Modelo/versão: 46.00.00		
Valor proposta: R$ 147,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5850
12.457.041/0001-90 - ATACADAO DAS RACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 180,0000	-
Marca/Fabricante: FERTILIZE		
Modelo/versão: Uréia 46		
Valor proposta: R$ 180,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5850
14.155.601/0001-88 - BARROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 147,2500	-
Marca/Fabricante: ADUBORG		
Modelo/versão: Saco 50,00 KG		
Valor proposta: R$ 147,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5850
18.851.494/0001-83 - C R ALVES FRANCO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 149,9000	-
Marca/Fabricante: Fertimax		
Modelo/versão: 2		
Valor proposta: R$ 149,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5850
05.528.196/0017-72 - COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 143,9000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Fertipar		
Modelo/versão: Super N Pro		
Valor proposta: R$ 147,2500	Valor negociado:R$ 142,5000	Quantidade ofertada: 5850
34.263.393/0001-48 - DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 147,2500	-
Marca/Fabricante: UNIFERTIL		
Modelo/versão: 46 00 00		
Valor proposta: R$ 147,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5850
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.429.540/0001-60 - DISTRIBUIDORA ESPIRITO SANTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 174,0000	-
Marca/Fabricante: ADUBO REAL		
Modelo/versão: FERTILIZANTE UREIA		
Valor proposta: R$ 174,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5850
29.309.381/0001-77 - INOVA AGRONEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 147,2500	-
Marca/Fabricante: UNIFERTIL		
Modelo/versão: 46 00 00		
Valor proposta: R$ 147,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5850
11.258.338/0001-64 - MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 173,9900	-
Marca/Fabricante: 46 00 00 UREIA		
Modelo/versão: Unifertil		
Valor proposta: R$ 10.000,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5850
09.590.203/0001-50 - PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 200,0000	-
Marca/Fabricante: URÉIA GRANULADA / FERTILIZE		
Modelo/versão: SACOS DE 50 KG.		
Valor proposta: R$ 200,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5850
46.872.557/0001-13 - RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 143,8000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ADUBOS ALIANÇA		
Modelo/versão: DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO		
Valor proposta: R$ 144,0000 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 5850
11.163.447/0001-06 - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 500,0000	-
Marca/Fabricante: OURO FERTIL/OURO FERTIL"		
Modelo/versão: SACO 50 KG		
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5850
36.311.828/0001-08 - TYPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 147,2500	-
Marca/Fabricante: UNIFERTIL		
Modelo/versão: 46 00 00		
Valor proposta: R$ 147,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5850

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
07/03/2024 08:31:03	11.258.338/0001-64	R$ 173,9900
07/03/2024 08:31:47	03.649.963/0001-09	R$ 144,9000
07/03/2024 08:35:38	05.528.196/0017-72	R$ 143,9000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
07/03/2024 08:40:55	46.872.557/0001-13	R$ 143,8000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/03/2024 08:30:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/03/2024 08:40:03	O item 2 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/03/2024 08:40:03	Sr. Fornecedor RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 46.872.557/0001-13, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 08:45:03 do dia 07/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.

Sistema	07/03/2024 08:40:55	O item 2 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 46.872.557/0001-13 enviou um lance no valor de R$ 143,8000.
Sistema	07/03/2024 08:40:55	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 46.872.557/0001-13	07/03/2024 09:06:30	Sr. licitante, está ciente das exigência do termo de referência, especialmente quanto a entrega e descarregamento que ficará a encargo do contratado e deverá ser realizada em aproximadamente 12 comunidades, com provável entrega em uma comunidade por dia, conforme cronograma a ser repassado pela Secretaria de Agricultura?
Sistema para o participante 46.872.557/0001-13	07/03/2024 09:08:23	Sr. Fornecedor RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.872.557/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:08:00 do dia 07/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta com os valores adequados ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
Sistema para o participante 46.872.557/0001-13	07/03/2024 09:10:22	Corrigindo o prazo: O prazo máximo para envio do anexo é até as 11:08.
pelo participante 46.872.557/0001-13	07/03/2024 09:49:08	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:49:08 de 07/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.872.557/0001-13.
Sistema para o participante 46.872.557/0001-13	07/03/2024 09:50:07	Sr. Fornecedor RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.872.557/0001-13, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Por favor, verifique a possibilidade de reduzir o preço deste item.
pelo participante 46.872.557/0001-13	07/03/2024 10:05:49	Bom dia Sr Pregoeiro(a), estamos no nosso limite.
pelo participante 46.872.557/0001-13	07/03/2024 10:10:20	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.872.557/0001-13. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.872.557/0001-13, mantendo R$ 143,8000.
Sistema para o participante 46.872.557/0001-13	07/03/2024 10:20:00	Sr. Fornecedor RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.872.557/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:08:00 do dia 07/03/2024. Justificativa: A descrição do fertilizante se misturou com a descrição da semente. Favor ajustar e informar as características reais do produto ofertado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis..
pelo participante 46.872.557/0001-13	07/03/2024 10:37:38	ok vamos arrumar
pelo participante 46.872.557/0001-13	07/03/2024 10:37:45	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:45 de 07/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.872.557/0001-13.
pelo participante 46.872.557/0001-13	07/03/2024 10:37:55	Proposta anexada.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 46.872.557/0001-13	07/03/2024 10:45:36	O valor da proposta está divergente do lance ofertado no sistema.
Sistema para o participante 46.872.557/0001-13	07/03/2024 10:46:32	Sr. Fornecedor RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.872.557/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:08:00 do dia 07/03/2024. Justificativa: O valor da proposta anexada é divergente do lance ofertado no sistema. Favor ajustar sob pena de desclassificação.
pelo participante 46.872.557/0001-13	07/03/2024 10:53:14	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:53:14 de 07/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.872.557/0001-13.
Sistema para o participante 46.872.557/0001-13	07/03/2024 11:02:56	Considerando que a empresa está sediada no Estado de Goiás e este órgão licitante no Estado do Paraná, cuja distância entre as cidades é de aproximadamente 1.280 km, devo outra vez questionar, sobre a logística da empresa para a entrega. A empresa REALMENTE tem ciência das obrigações que está assumindo, quanto a entrega que será parcelada e que deve ser pontual para não afetar o plantio plantio na época adequada ....
Sistema para o participante 46.872.557/0001-13	07/03/2024 11:03:13	... e não comprometer a execução do Programa?
Sistema para o participante 46.872.557/0001-13	07/03/2024 11:20:12	?
Sistema para o participante 46.872.557/0001-13	07/03/2024 11:22:43	Solicito informações complementares, nos termos do item 10.6 e 10.9 do edital, sobre a ciência da empresa de que eventual falha na entrega poderá comprometer toda a execução e causar prejuízos irreparáveis, até por isso, há previsão no edital, para imposição de multa compensatória! A empresa tem ciência disso?
pelo participante 46.872.557/0001-13	07/03/2024 11:27:24	Bom Dia Sr.º Pregoeiro Estamos ciente sim das obrigações
Sistema	07/03/2024 11:28:23	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 07/03/2024 11:43:23.
Sistema para o participante 46.872.557/0001-13	07/03/2024 14:44:33	A documentação obtida no Sicaf e demais anexada no sistema, constam compiladas e disponíveis para acesso público no sitio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao) e no seguinte link: https://abre.ai/i8XJ
Sistema para o participante 46.872.557/0001-13	07/03/2024 14:46:10	A proposta foi inabilitada com fundamento no item 10.8.6 do edital, pelo desatendimento do item 5.1, em razão da empresa estar impedida de participar na licitação, visto que suas atividades comerciais arroladas no contrato social, inscrição no cadastro municipal e estadual serem totalmente incompatíveis com o objeto da licitação, consoante ao que dispõe o art. 68, inciso II da Lei 14.133/2021
Sistema	07/03/2024 14:47:37	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 07/03/2024 15:02:37.
Sistema	07/03/2024 14:48:51	O item 2 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/03/2024 14:48:51	Sr. Fornecedor TYPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 36.311.828/0001-08, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 14:53:51 do dia 07/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	07/03/2024 14:54:04	O item 2 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 14:53:51 de 07/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TYPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 36.311.828/0001-08.
Sistema	07/03/2024 14:54:04	Sr. Fornecedor DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 34.263.393/0001-48, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 14:59:04 do dia 07/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	07/03/2024 14:58:42	O item 2 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 14:58:42 de 07/03/2024. O fornecedor DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 34.263.393/0001-48 desistiu de enviar o lance.
Sistema	07/03/2024 14:58:42	Sr. Fornecedor BARROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 14.155.601/0001-88, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	07/03/2024 14:58:42	apresentar lance final e único para o item 2 até às 15:03:42 do dia 07/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	07/03/2024 15:03:54	O item 2 teve o 3º desempate Me/Epp encerrado às 15:03:42 de 07/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor BARROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 14.155.601/0001-88.
Sistema	07/03/2024 15:03:55	Sr. Fornecedor INOVA AGRONEGOCIOS LTDA, CPF/CNPJ 29.309.381/0001-77, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 15:08:55 do dia 07/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	07/03/2024 15:09:08	O item 2 teve o 4º desempate Me/Epp encerrado às 15:08:55 de 07/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor INOVA AGRONEGOCIOS LTDA, CPF/CNPJ 29.309.381/0001-77.
Sistema	07/03/2024 15:09:08	Sr. Fornecedor C R ALVES FRANCO LTDA, CPF/CNPJ 18.851.494/0001-83, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 15:14:08 do dia 07/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	07/03/2024 15:14:20	O item 2 teve o 5º desempate Me/Epp encerrado às 15:14:08 de 07/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor C R ALVES FRANCO LTDA, CPF/CNPJ 18.851.494/0001- 83.
Sistema	07/03/2024 15:14:20	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	07/03/2024 15:16:56	Sr. Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Vamos negociar este valor? Reduza o preço por favor!.
pelo participante 05.528.196/0017-72	07/03/2024 15:21:38	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72, tendo informado R$ 142,8000.
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	07/03/2024 15:26:03	Sr. Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Consegue reduzir ainda mais a proposta?.
pelo participante 05.528.196/0017-72	07/03/2024 15:28:29	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72, tendo informado R$ 142,5000.
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	07/03/2024 15:30:35	Sr. Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 07/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta com os valores adequados ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis..
pelo participante 05.528.196/0017-72	07/03/2024 15:41:14	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:41:14 de 07/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72.
Sistema para o participante	07/03/2024	Sr. Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para

05.528.196/0017-72	15:51:01	encerrar o envio: 17:30:00 do dia 07/03/2024. Justificativa: A proposta anexada não consta a marca do produto! Favor ajustar.
pelo participante 05.528.196/0017-72	07/03/2024 16:06:02	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:02 de 07/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72.
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	07/03/2024 16:10:39	Sr. Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 07/03/2024. Justificativa: ..
pelo participante 05.528.196/0017-72	07/03/2024 16:22:15	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:22:15 de 07/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72.
Sistema	07/03/2024 16:24:38	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	07/03/2024 16:24:38	acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 07/03/2024 16:39:38.
Sistema	07/03/2024 16:41:29	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 07/03/2024 16:56:29.

Eventos do Item 2	
Data/Hora	**Descrição**
07/03/2024 09:08:23	Fornecedor RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.872.557/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2024 10:08:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta com os valores adequados ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
07/03/2024 09:49:08	Fornecedor RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.872.557/0001-13 finalizou o envio de anexo.
07/03/2024 10:20:00	Fornecedor RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.872.557/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2024 11:08:00. Motivo: A descrição do fertilizante se misturou com a descrição da semente. Favor ajustar e informar as características reais do produto ofertado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis..
07/03/2024 10:37:45	Fornecedor RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.872.557/0001-13 finalizou o envio de anexo.
07/03/2024 10:46:32	Fornecedor RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.872.557/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2024 11:08:00. Motivo: O valor da proposta anexada é divergente do lance ofertado no sistema. Favor ajustar sob pena de desclassificação.
07/03/2024 10:53:14	Fornecedor RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.872.557/0001-13 finalizou o envio de anexo.
07/03/2024 15:30:35	Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2024 17:30:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta com os valores adequados ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis..
07/03/2024 15:41:14	Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 finalizou o envio de anexo.
07/03/2024 15:51:02	Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2024 17:30:00. Motivo: A proposta anexada não consta a marca do produto! Favor ajustar.
07/03/2024 16:06:02	Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 finalizou o envio de anexo.
07/03/2024 16:10:39	Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2024 16:30:00. Motivo: ..
07/03/2024 16:22:14	Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 finalizou o envio de anexo.
03/04/2024 11:33:58	Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 143,9000, valor negociado: R$ 142,5000.
03/04/2024 11:33:59	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	07/03/2024 16:39:38
Intenção de recurso na habilitação:	07/03/2024 16:56:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90008/2024	
Às 11:33 horas do dia 03 de April do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 526/2024, Pregão nº 90008/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços para futura e eventual aquisição de sementes de milho e fertilizantes, destinado ao Incentivo de Produção Agrícola do Município de Candói em conformidade com a Lei Municipal 1.619/2021	
Entrega de propostas: De 22/02/2024 às 08:00 até 07/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 07/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	07/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/03/2024 às 08:31:41	Bom dia senhores licitantes.
Sistema	07/03/2024 às 08:32:13	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	07/03/2024 às 08:36:09	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente na de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	07/03/2024 às 08:40:09	Conforme item 5.3 do termo de referência, as entregas serão realizadas no interior do município, nos locais e datas informadas pela administração após regular processo de seleção dos agricultores, sendo que, o local mais distante não ultrapassará os 55 km da sede do Município.
Sistema	07/03/2024 às 08:40:42	Será realizada uma entrega por dia, em datas definidas pela Secretaria de Agricultura e Pecuária.
Sistema	07/03/2024 às 08:46:53	Peço que ofereçam os lances com cuidado, sabendo das obrigações constantes no termo de referência, especialmente da obrigação de entregar os produtos no interior do município, conforme cronograma
Sistema	07/03/2024 às 08:47:30	Devo lembrar que o licitante que quando convocado não anexar no sistema a proposta ou documentos de habilitação ficará sujeito as penalidades cabíveis
Sistema	07/03/2024 às 08:52:55	Vejo indícios de inexequibilidade para a semente. Todos devem se atentar às características mínimas do item, delineado no termo de referência
Sistema	07/03/2024 às 08:56:54	ATENÇÃO! Alerto mais uma vez para a oferta somente de lances conscientes e exequíveis, pois os autores de propostas inconsequentes com a finalidade de atrapalhar o certame serão penalizadas na forma da lei.
Sistema	07/03/2024 às 09:01:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:47	Iniciaremos a análise da habilitação referente aos itens 1 e 2.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	07/03/2024 às 12:10:00	Faremos intervalo para almoço, com retorno agendado para as 14:00h
Sistema	07/03/2024 às 14:02:43	Boa tarde! Retornamos ao julgamento
Sistema	07/03/2024 às 14:09:03	A documentação sendo sendo analisada, mantenham-se conectados.
Sistema	07/03/2024 às 16:43:08	Em razão da desclassificação da proposta classificada em primeiro lugar no item 3, solicitei parecer técnico referente semente ofertada pela empresa classificada em 2º lugar no item, afim de constatar se a semente atende ao edital. Mantenham-se conectados
Sistema	07/03/2024 às 17:15:46	O setor técnico está finalizando a análise e parecer técnico, mantenham-se conectados!
Sistema	07/03/2024 às 18:03:42	Em razão do término do expediente, a sessão será suspensa com retorno agendado para as 8:30h do dia 08/03/2024.
Sistema	08/03/2024 às 08:34:47	Bom dia!
Sistema	08/03/2024 às 08:35:00	Retornamos ao julgamento

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
07/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
07/03/2024 às 09:01:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Semente	
Semente Tipo: Gramínea , Espécie: Milho Híbrido , Características Adicionais: Transgênico, Certificada , Aplicação: Plantação Agrícola , Apresentação: Embalagem 60.000 Sementes , Classificação 1: Bm3088 Pro4	
Quantidade: 1950	Valor estimado: R$ 714,7800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72, melhor lance: R$ 538,0000, valor negociado: R$ 537,5000	

Propostas do Item 3		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
03.649.963/0001-09 - AGROBELIA INSUMOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 713,0000	-
Marca/Fabricante: NK		
Modelo/versão: FEROZ VIP3 + TSI		
Valor proposta: R$ 750,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1950
89.943.849/0001-02 - AGROBELLA ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1.450,0000	-
Marca/Fabricante: Agroceres AG 9030 Pró3 PO		
Modelo/versão: Semente Milho		
Valor proposta: R$ 1.450,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1950
18.851.494/0001-83 - C R ALVES FRANCO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 625,0000	-
Marca/Fabricante: Sta Fe		
Modelo/versão: 3		
Valor proposta: R$ 714,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1950
05.528.196/0017-72 - COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 538,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Syngenta		
Modelo/versão: Defender Viptera3		
Valor proposta: R$ 700,0000	Valor negociado: R$ 537,5000	Quantidade ofertada: 1950
34.263.393/0001-48 - DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 493,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOMATRIX		
Modelo/versão: MBM 709 PRO 2		
Valor proposta: R$ 714,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1950
44.429.540/0001-60 - DISTRIBUIDORA ESPIRITO SANTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 490,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOMATRIX		
Modelo/versão: SEMENTE SACO 60.000 SEMENTES		
Valor proposta: R$ 714,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1950

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.188.009/0001-42 - FELTRIM & ANGONESE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 608,0000	-
Marca/Fabricante: Agromen Sementes		
Modelo/versão: AGN 2M88		
Valor proposta: R$ 714,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1950
29.309.381/0001-77 - INOVA AGRONEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 605,0000	-
Marca/Fabricante: BIOMATRIX		
Modelo/versão: MBM 709 PRO 2		
Valor proposta: R$ 714,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1950
86.367.372/0001-76 - JR INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 685,0000	-
Marca/Fabricante: Santa Helena		
Modelo/versão: Santa Helena/Variedade SHS5570		
Valor proposta: R$ 714,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1950
09.590.203/0001-50 - PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 800,0000	-

Marca/Fabricante: BM 990 VIP3 TSI / BIOMATRIX		
Modelo/versão: SACAS DE 60 MIL SEMENTES		
Valor proposta: R$ 800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1950
46.872.557/0001-13 - RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 714,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AGROCERES		
Modelo/versão: o 1: Bm3088 Pro4		
Valor proposta: R$ 714,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1950
11.163.447/0001-06 - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 5.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SYNGENTA/SYNGENTA		
Modelo/versão: SACO C/ 60.000 SEMENTES		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1950
36.311.828/0001-08 - TYPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 606,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOMATRIX		
Modelo/versão: MBM 709 PRO 2		
Valor proposta: R$ 714,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1950
Lances do Item 3		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
07/03/2024 08:38:16	34.263.393/0001-48	R$ 699,9000
07/03/2024 08:38:21	09.188.009/0001-42	R$ 699,0000
07/03/2024 08:38:36	05.528.196/0017-72	R$ 698,0000

Data/hora	**Participante**	**Lance**
07/03/2024 08:38:43	09.188.009/0001-42	R$ 697,0000
07/03/2024 08:38:43	86.367.372/0001-76	R$ 690,0000
07/03/2024 08:38:49	09.188.009/0001-42	R$ 688,0000
07/03/2024 08:39:17	05.528.196/0017-72	R$ 687,0000
07/03/2024 08:39:26	86.367.372/0001-76	R$ 685,0000
07/03/2024 08:39:39	09.188.009/0001-42	R$ 683,0000
07/03/2024 08:39:40	05.528.196/0017-72	R$ 684,0000
07/03/2024 08:39:41	44.429.540/0001-60	R$ 680,0000
07/03/2024 08:39:49	09.188.009/0001-42	R$ 678,0000
07/03/2024 08:40:11	44.429.540/0001-60	R$ 650,0000
07/03/2024 08:41:08	09.188.009/0001-42	R$ 645,0000
07/03/2024 08:41:15	05.528.196/0017-72	R$ 643,0000
07/03/2024 08:41:15	44.429.540/0001-60	R$ 635,0000
07/03/2024 08:41:30	05.528.196/0017-72	R$ 634,0000
07/03/2024 08:42:06	18.851.494/0001-83	R$ 633,9900
07/03/2024 08:42:14	05.528.196/0017-72	R$ 632,0000
07/03/2024 08:42:17	09.188.009/0001-42	R$ 631,0000
07/03/2024 08:42:27	05.528.196/0017-72	R$ 630,0000
07/03/2024 08:42:30	09.188.009/0001-42	R$ 629,0000
07/03/2024 08:42:41	44.429.540/0001-60	R$ 628,0000
07/03/2024 08:42:59	05.528.196/0017-72	R$ 627,0000
07/03/2024 08:43:02	09.188.009/0001-42	R$ 626,0000
07/03/2024 08:43:26	05.528.196/0017-72	R$ 625,0000
07/03/2024 08:43:48	09.188.009/0001-42	R$ 624,0000
07/03/2024 08:43:58	05.528.196/0017-72	R$ 623,0000
07/03/2024 08:44:02	09.188.009/0001-42	R$ 622,0000
07/03/2024 08:44:05	44.429.540/0001-60	R$ 620,0000
07/03/2024 08:44:10	09.188.009/0001-42	R$ 619,0000
07/03/2024 08:44:18	18.851.494/0001-83	R$ 625,0000
07/03/2024 08:44:25	34.263.393/0001-48	R$ 618,0000
07/03/2024 08:44:31	09.188.009/0001-42	R$ 617,0000
07/03/2024 08:44:36	34.263.393/0001-48	R$ 616,0000
07/03/2024 08:44:51	09.188.009/0001-42	R$ 615,0000
07/03/2024 08:45:09	44.429.540/0001-60	R$ 610,0000
07/03/2024 08:45:12	09.188.009/0001-42	R$ 608,0000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
07/03/2024 08:45:31	05.528.196/0017-72	R$ 607,0000
07/03/2024 08:45:46	44.429.540/0001-60	R$ 605,0000
07/03/2024 08:45:56	05.528.196/0017-72	R$ 604,0000
07/03/2024 08:46:11	34.263.393/0001-48	R$ 603,0000
07/03/2024 08:46:16	44.429.540/0001-60	R$ 602,0000
07/03/2024 08:46:17	44.429.540/0001-60	R$ 600,0000
07/03/2024 08:46:19	44.429.540/0001-60	R$ 599,0000
07/03/2024 08:46:24	34.263.393/0001-48	R$ 598,0000
07/03/2024 08:46:29	44.429.540/0001-60	R$ 597,0000
07/03/2024 08:46:30	34.263.393/0001-48	R$ 595,0000
07/03/2024 08:46:32	44.429.540/0001-60	R$ 590,0000
07/03/2024 08:46:34	34.263.393/0001-48	R$ 593,0000
07/03/2024 08:46:39	34.263.393/0001-48	R$ 588,0000
07/03/2024 08:46:41	44.429.540/0001-60	R$ 580,0000
07/03/2024 08:47:18	03.649.963/0001-09	R$ 749,0000
07/03/2024 08:47:53	05.528.196/0017-72	R$ 579,0000
07/03/2024 08:48:01	34.263.393/0001-48	R$ 578,0000
07/03/2024 08:48:35	44.429.540/0001-60	R$ 575,0000
07/03/2024 08:48:40	05.528.196/0017-72	R$ 574,0000
07/03/2024 08:49:14	34.263.393/0001-48	R$ 573,0000
07/03/2024 08:49:18	44.429.540/0001-60	R$ 572,0000
07/03/2024 08:49:32	05.528.196/0017-72	R$ 571,0000
07/03/2024 08:50:08	44.429.540/0001-60	R$ 570,0000
07/03/2024 08:50:25	05.528.196/0017-72	R$ 569,0000
07/03/2024 08:50:42	36.311.828/0001-08	R$ 700,0000
07/03/2024 08:50:59	36.311.828/0001-08	R$ 607,0000

07/03/2024 08:51:10	34.263.393/0001-48	R$ 568,0000
07/03/2024 08:51:16	05.528.196/0017-72	R$ 567,0000
07/03/2024 08:51:21	34.263.393/0001-48	R$ 565,0000
07/03/2024 08:51:44	05.528.196/0017-72	R$ 564,0000
07/03/2024 08:51:50	34.263.393/0001-48	R$ 563,0000
07/03/2024 08:51:56	44.429.540/0001-60	R$ 560,0000
07/03/2024 08:52:25	05.528.196/0017-72	R$ 559,0000
07/03/2024 08:52:33	44.429.540/0001-60	R$ 550,0000
07/03/2024 08:52:40	34.263.393/0001-48	R$ 549,0000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
07/03/2024 08:52:44	44.429.540/0001-60	R$ 548,0000
07/03/2024 08:52:46	44.429.540/0001-60	R$ 546,0000
07/03/2024 08:52:50	34.263.393/0001-48	R$ 544,0000
07/03/2024 08:52:53	44.429.540/0001-60	R$ 540,0000
07/03/2024 08:52:55	34.263.393/0001-48	R$ 539,0000
07/03/2024 08:53:21	05.528.196/0017-72	R$ 538,0000
07/03/2024 08:53:25	34.263.393/0001-48	R$ 537,0000
07/03/2024 08:53:27	44.429.540/0001-60	R$ 530,0000
07/03/2024 08:53:30	34.263.393/0001-48	R$ 529,0000
07/03/2024 08:53:52	44.429.540/0001-60	R$ 520,0000
07/03/2024 08:53:58	34.263.393/0001-48	R$ 519,0000
07/03/2024 08:54:02	44.429.540/0001-60	R$ 510,0000
07/03/2024 08:54:06	34.263.393/0001-48	R$ 509,0000
07/03/2024 08:54:09	44.429.540/0001-60	R$ 499,0000
07/03/2024 08:55:32	36.311.828/0001-08	R$ 606,9900
07/03/2024 08:56:46	29.309.381/0001-77	R$ 714,0000
07/03/2024 08:57:04	29.309.381/0001-77	R$ 605,0000
07/03/2024 08:57:15	34.263.393/0001-48	R$ 497,0000
07/03/2024 08:57:19	44.429.540/0001-60	R$ 495,0000
07/03/2024 08:58:16	34.263.393/0001-48	R$ 494,9900 *
07/03/2024 08:58:21	44.429.540/0001-60	R$ 494,0000
07/03/2024 08:58:30	03.649.963/0001-09	R$ 713,0000
07/03/2024 08:59:11	34.263.393/0001-48	R$ 493,0000
07/03/2024 08:59:43	44.429.540/0001-60	R$ 490,0000
(lances com * foram excluídos)		

Mensagens do chat do Item 3		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	07/03/2024 08:30:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/03/2024 08:58:29	O lance no valor de R$ 494,9900 do item 3 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	07/03/2024 09:01:44	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 44.429.540/0001-60	07/03/2024 09:11:34	Sr. licitante, está ciente das exigência do termo de referência, especialmente quanto a entrega e descarregamento que ficará a encargo do contratado e deverá ser realizada em aproximadamente 12 comunidades, com provável entrega em uma comunidade por dia, conforme cronograma a ser repassado pela Secretaria de Agricultura?
Sistema para o participante 44.429.540/0001-60	07/03/2024 09:12:27	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA ESPIRITO SANTO LTDA, CNPJ 44.429.540/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 07/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta com os valores adequados ao último lance ofertado, o prospecto e histórico de plantio da semente no

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 44.429.540/0001-60	07/03/2024 09:12:27	município de Candói, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 44.429.540/0001-60	07/03/2024 09:13:48	Bom dia , Ja estamos providenciando a os documentos da área técnica da Biomatrix
pelo participante 44.429.540/0001-60	07/03/2024 09:14:36	Estamos ciente que as entregas serão em mais de um local.Só precisamos organizar quanto a demanda de cada comunidade.
Sistema para o participante 44.429.540/0001-60	07/03/2024 09:49:21	Perfeito! No aguardo da documentação exigida.
Sistema para o participante 44.429.540/0001-60	07/03/2024 09:56:59	Não esquecer de anexar o HISTÓRICO de plantio da semente ofertada, no município de Candói.
pelo participante 44.429.540/0001-60	07/03/2024 09:57:34	Sim , ja solicitei a industria, no aguardo do envio
pelo participante 44.429.540/0001-60	07/03/2024 10:51:36	Devido ao atraso na indústria de coletar os dados de histórico, é possível dilatação no prazo para envio das documentações ?
Sistema para o participante 44.429.540/0001-60	07/03/2024 10:55:21	Nos termos do item 10.6.2 do edital, fica prorrogado o prazo para o envio da proposta, impostergavelmente até as 14:12h. O não envio neste prazo ensejará a desclassificação da empresa e abertura de processo para averiguação dos fatos, e se for o caso, penalização nos termos da Lei.
Sistema para o participante 44.429.540/0001-60	07/03/2024 11:07:57	Considerando que a empresa está sediada na cidade de Colatina (ES) e este órgão licitante em Candói (PR), cuja distância entre as cidades é de aproximadamente 1.700 km, devo outra vez questionar, sobre a logística da empresa para a entrega. A empresa REALMENTE tem ciência das obrigações que está assumindo, quanto a entrega que será parcelada e que deve ser pontual para não afetar o plantio na época adequada ...
Sistema para o participante 44.429.540/0001-60	07/03/2024 11:08:06	... e não comprometer a execução do Programa?
pelo participante 44.429.540/0001-60	07/03/2024 11:09:36	Bom dia , Sim ja estamos cientes e as sementes vem de Patos de Minas MG , a própria fabricante Helix , que é dona da Biomatrix , irá entregar as sementes em um centro de distribuição na regiao de Candoi e de la , terceirizaremos o frete até as comunidades.
Sistema para o participante 44.429.540/0001-60	07/03/2024 11:12:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:12:00 de 07/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA ESPIRITO SANTO LTDA, CNPJ 44.429.540/0001-60.
Sistema para o participante 44.429.540/0001-60	07/03/2024 11:17:27	Entendido. Muito obrigado pelas informações prestadas, elas são de extrema importância à execução do Programa Campo Forte. Falhas na entrega poderá comprometer toda a execução e causar prejuízos irreparáveis, até por isso, há previsão no edital, para imposição de multa compensatória.
Sistema para o participante 44.429.540/0001-60	07/03/2024 11:18:42	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA ESPIRITO SANTO LTDA, CNPJ 44.429.540/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:12:00 do dia 07/03/2024. Justificativa: Considerando a solicitação da empresa com fundamento no item 10.6.2 do edital, fica prorrogado o prazo para o envio da proposta. O não envio neste prazo ensejará a desclassificação e abertura de processo para averiguação dos fatos, e se for o caso, penalização nos termos da Lei..
pelo participante 44.429.540/0001-60	07/03/2024 11:23:44	Srs , nos preparamos para este pregão com os questionamentos feitos dentro do prazo e ademais , a industria nos garantiu que tinha as informações e documentos , eles tem recorrentes vendas para a região e estão buscando as informações e nos enviarão , tratamos cada processo com a devida celeridade.
Sistema para o participante 44.429.540/0001-60	07/03/2024 11:27:17	Compreendo! Obrigado.
pelo participante 44.429.540/0001-60	07/03/2024 14:07:51	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:07:51 de 07/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA ESPIRITO SANTO LTDA, CNPJ 44.429.540/0001-60.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 44.429.540/0001-60	07/03/2024 14:11:07	Aguardaremos
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	07/03/2024 17:40:42	Sr. Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Solicito que verifique a possibilidade de reduzir a sua proposta.
pelo participante 05.528.196/0017-72	07/03/2024 17:42:27	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72, tendo informado R$ 537,5000.
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	07/03/2024 17:43:24	Sr. Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 09:43:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta com os valores adequados ao último lance ofertado, o prospecto e histórico de plantio da semente no município de Candói, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis..
pelo participante 05.528.196/0017-72	07/03/2024 17:46:02	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:46:02 de 07/03/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72.
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	07/03/2024 17:50:38	Sr. Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 09:42:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: O valor da proposta está divergente do valor negociado! Favor ajustar.
pelo participante 05.528.196/0017-72	07/03/2024 17:51:40	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:51:40 de 07/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72.
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	08/03/2024 08:24:52	Sr. Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 09:42:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, de forma complementar, pelo menos duas nota fiscais constantes no relatório encaminhado, para efetiva comprovação do histórico de plantio no município.
pelo participante 05.528.196/0017-72	08/03/2024 08:28:47	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:28:47 de 08/03/2024. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72.
Sistema	08/03/2024 08:38:15	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 08/03/2024 08:53:15.
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	08/03/2024 08:54:49	Prezado, apesar de constar expresso no termo de referência do edital, preciso ter certeza que a empresa tem ciência das obrigações à serem assumidas, especialmente quanto as entregas que serão feitas em aprox. 12 comunidades do município, em dias distintos, e que o descumprimento dos prazos poderá comprometer a execução do Programa, portanto, passível de multa compensatória
pelo participante 05.528.196/0017-72	08/03/2024 08:59:08	Bom dia, sim, estamos cientes sobre as descrições de entrega contidas no edital.
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	08/03/2024 09:01:33	Muito obrigado pela confirmação! Elas são de extrema importância para a perfeita Execução do Programa Campo Forte.
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	08/03/2024 09:03:12	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf, e constam compilados e disponíveis para acesso público no sítio eletrônico do Município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao) e no seguinte link: https://abre.ai/i8PZ
Sistema	08/03/2024 09:03:24	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 08/03/2024 09:18:24.
Sistema	08/03/2024 09:20:52	A fase de recurso do item 3 está aberta até 13/03/2024.
Sistema	13/03/2024 23:59:59	A fase de recurso do item 3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 18/03/2024.
Sistema	19/03/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 3	
Data/Hora	**Descrição**
07/03/2024 09:12:27	Fornecedor DISTRIBUIDORA ESPIRITO SANTO LTDA, CNPJ 44.429.540/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2024 11:12:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta com os valores adequados ao último lance ofertado, o prospecto e histórico de plantio da semente no município de Candói, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
07/03/2024 11:18:42	Fornecedor DISTRIBUIDORA ESPIRITO SANTO LTDA, CNPJ 44.429.540/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2024 14:12:00. Motivo: Considerando a solicitação da empresa com fundamento no item 10.6.2 do edital, fica prorrogado o prazo para o envio da proposta. O não envio neste prazo ensejará a desclassificação e abertura de processo para averiguação dos fatos, e se for o caso, penalização nos termos da Lei..
07/03/2024 14:07:51	Fornecedor DISTRIBUIDORA ESPIRITO SANTO LTDA, CNPJ 44.429.540/0001-60 finalizou o envio de anexo.
07/03/2024 17:43:24	Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 09:43:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta com os valores adequados ao último lance ofertado, o prospecto e histórico de plantio da semente no município de Candói, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis..
07/03/2024 17:46:02	Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 finalizou o envio de anexo.
07/03/2024 17:50:38	Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 09:42:00. Motivo: O valor da proposta está divergente do valor negociado! Favor ajustar.
07/03/2024 17:51:40	Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 finalizou o envio de anexo.
08/03/2024 08:24:52	Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 09:42:00. Motivo: Solicito, de forma complementar, pelo menos duas nota fiscais constantes no relatório encaminhado, para efetiva comprovação do histórico de plantio no município.
08/03/2024 08:28:47	Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 19:15:31	Fornecedor DISTRIBUIDORA ESPIRITO SANTO LTDA, CNPJ 44.429.540/0001-60 registra recurso.
18/03/2024 21:02:48	Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 44.429.540/0001-60.
26/03/2024 17:45:49	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
02/04/2024 15:52:42	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
03/04/2024 11:33:58	Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 538,0000, valor negociado: R$ 537,5000.
03/04/2024 11:33:59	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	08/03/2024 08:53:15
Intenção de recurso na habilitação:	08/03/2024 09:18:24
Recurso:	13/03/2024 23:59:59
Contrarrazão:	18/03/2024 23:59:59
Recursos realizados:	

44.429.540/0001-60 - DISTRIBUIDORA ESPIRITO SANTO LTDA		
Intenção de recurso no julgamento:		08/03/2024 08:38:51
Intenção de recurso na habilitação:		08/03/2024 09:11:35
Recurso:	(Cadastrado)	13/03/2024 19:15:31
Contrarrazões:		
05.528.196/0017-72 - COOPERATIVA AGROPECUARIA	(Cadastrado)	18/03/2024 21:02:48
Decisão do agente de contratação: (Não procede)		26/03/2024 17:45:48
Revisão da autoridade competente: (Mantida decisão não procede)		02/04/2024 15:52:42

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:D0F4415F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

GABINETE PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de abertura n° 01/2024

O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, representado pelo Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.718/2024, Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conjunto com a Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através do Decreto n° 132/2024, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado, para selecionar candidatos para preencher os cargos a seguir.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será executado pelos servidores efetivos do Município nomeados pelo Decreto n° 132/2024 de 02/04/2024.

O Processo Seletivo destina-se ao provimento de ocupação temporária de vagas e cargos apresentados na Tabela 2.1.1 deste Edital e tem prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal.

A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

As atribuições do cargo de Professor estão relacionadas no Anexo I do presente Edital.

Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais, horários e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico: **capitaoleonidasmarques.pr.gov.br**

A contratação será feita exclusivamente pelo Chefe do Poder Executivo, por contrato administrativo escrito, aplicando-se a relação jurídica as regras estabelecidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos do município de Capitão Leônidas Marques, no que tange aos direitos remuneratórios e o Regime Jurídico Único do Município - Estatutário, não podendo ultrapassar o período de 12 (doze) meses.

Estende-se aos contratados os mesmos deveres, as mesmas proibições e responsabilidades, e no que couber, as disposições disciplinares aplicáveis aos servidores efetivos.

O contrato firmado extinguir-se-á, não ensejando o direito à indenização, assegurando-se o pagamento das verbas rescisórias, em especial o 13° salário proporcional e férias proporcionais acrescidas do terço constitucional:

Pelo término do prazo contratual;

II. Por iniciativa do contratado, mesmo antes do prazo contratual;

III. Pela extinção ou conclusão de projeto, programa ou convênio;

IV. Por iniciativa do órgão ou entidade contratante, mesmo antes do prazo contratual, com ou sem justo motivo.

Os candidatos que serão contratados estarão subordinados ao Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, bem como ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS (INSS), conforme Lei Municipal nº 2.718/2024.

DO CARGO:

O cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PCD), o salário, e os requisitos básicos para posse no emprego são os estabelecidos a seguir:

Professor

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Totais	Salário Bruto Inicial	Requisitos Básicos
PROFESSOR	20h	57	3	60	R$ 2.290,29	Formação em nível médio/magistério na modalidade normal e/ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental reconhecido pelo MEC.

2.1.2O candidato aprovado atuará em sala de aula, e em hipótese alguma será realizada a readaptação ou readequação da função, devendo ficar atento às atribuições doAnexo I. Caso o candidato não consiga desempenhar as atribuições do cargo poderá ter o seu contrato encerrado.

2.1.3 Independente da escolaridade, as vantagens da carreira do servidor concursado não serão aplicadas aos contratados aprovados neste Processo Seletivo.

2.1.4 O candidato aprovado no resultado final homologado do Processo Seletivo que recusar a 01 (uma) convocação, terá a possibilidade de requerer final da lista de convocação dos aprovados.

2.1.5 O contratado terá garantido, por ocasião das férias, um adicional correspondente a 1/3 da remuneração e 13° salário, proporcional ao período efetivamente trabalhado durante a vigência do contrato.

2.1.6 O contratado, a partir da data de admissão, terá o seu contrato inicial fixado em até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO TEMPORÁRIO:

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;

ter completado 18 (dezoito) anos;

estar em pleno exercício dos direitos políticos;

ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial;

possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;

declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;

certidão de quitação com as obrigações eleitorais (http://www.tsejus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral) e militares;

não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;

ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo;

apresentar a Certidão Negativa Criminal.

apresentar o comprovante de qualificação cadastral, impresso da página CQC — eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br)

apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipais;

declaração de bens;

comprovante ou declaração de endereço;

atender às demais exigências contidas neste Edital.

DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas somente via internet. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

O período para a realização das inscrições será o estabelecido no Cronograma (Anexo II), observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico ***pss.clm2024@gmail.com***

Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição (Anexo III) fornecendo os dados requisitados e declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações/certidões ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será exonerado do cargo.

O Município não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em Formulário de interposição de Recursos (Anexo IV), devendo ser encaminhando para o e-mail***pss.clm2024@gmail.com*** no período estipulado no Cronograma.

DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do PSS. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, que se enquadra na definição do artigo 1° da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo n° 186/2008 e Decreto Federal n° 6.949, de 25 de agosto de 2009), combinado com os artigos 3° e 4°, do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei n° 7.853/89, Lei n° 12.764/12 regulamentada pelo Decreto Federal n° 8.368/14, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça— STJ, Lei n° 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), concorrerão a todas as vagas, sendo-lhe reservado o percentual de cinco por cento das vagas existentes para o cargo previsto em Edital.

Caso o número de vagas existentes para o cargo, em todos os casos, seja inferior a cinco (5), todas as vagas serão de ampla concorrência, não havendo, portanto, reserva de vagas para pessoas com deficiência.

O percentual de vagas reservado para os cargos previstos neste Edital deverá ser observado durante a validade do Processo Seletivo.

Para concorrer as vagas destinadas para pessoas com deficiência, o candidato deverá:

5.3.1 Declarar-se pessoa com deficiência no ato da sua inscrição;

5.3.2 Enviar Formulário de solicitação de reserva de vagas para pessoa com deficiência (Pcd) (Anexo V) devidamente preenchido e assinado, acompanhado de laudo médico com as informações descritas no item a seguir, no endereço eletrônico ***pss.clm2024@gmail.com***

a) o laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença-CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

5.3.2.2 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para Pcd e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.3.2.3 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no Edital de homologação das inscrições, disponível no endereço eletrônico *capitaoleonidasmarques.pr.gov.br*em data disponível no Cronograma.

O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio enviado para o endereço eletrônico ***pss.clm2024@gmail.com*** no período proposto no Cronograma.

5.5.1 O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.

5.5.2 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

5.5.3 O Município não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio e falta de comunicação que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico: *capitaoleonidasmarques.pr.gov.br* em data disponível no Cronograma.

No Edital de Deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos para as vagas de ampla concorrência e pessoas com deficiência que realizaram a prova de títulos.

Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio (Anexo IV) no período estabelecido no Cronograma.

O Município, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico: *capitaoleonidasmarques.pr.gov.br*

DA PROVA DE TÍTULOS:

O Processo Seletivo Simplificado será realizado por meio de prova de títulos, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter classificatório e eliminatório.

7.1.1 Os candidatos deverão prestar prova de títulos que avaliará sua formação profissional e continuada. Todos deverão entregar os títulos.

7.1.2 A prova de títulos será realizada em data estabelecida no Cronograma, em sala especial para este fim, em horário a ser publicado no edital de homologação das inscrições e seguirá a pontuação determinada abaixo:

7.1.2.1 Tabela de atribuição de pontos para avaliação de títulos:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Curso em nível médio modalidade normal (Magistério)	10,00	10,00
b) Curso de nível superior de Pedagogia completo,ou, Curso de nível superior de licenciatura completo, acompanhado de Magistério na modalidade normal, reconhecido pelo MEC.	20,00	20,00
c) Segunda Graduação de Licenciatura.	5,00	5,00
d) Formação Continuada nos últimos 02 (dois) anos,ofertada por instituição pública ou privada até a publicação deste edital. Sendo computados 5,00 pontos a cada 30horas.	5,00	25,00
e) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação a nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas na área da educação, máximo 2 certificações.	10,00	20,00
f) Experiência Profissional (tempo de serviço) em Serviço Público ou privado, estando relacionado diretamente com a nomenclatura do cargo a que concorre. Comprovado com certidão emitida pela instituição/órgão a qual foi vinculado. Sendo computados 2 pontos por ano, até o máximo de 10 anos.	2,00	20,00
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100,00

7.1.3 NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.

7.1.4 Os certificados ou diplomas de conclusão de graduação e cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC com a devida comprovação.

7.1.5A apresentação dos títulos se dará por fotocópia e original e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

7.1.6 Não serão recebidos em hipótese alguma os títulos, sem o Formulário de entrega de títulos (Anexos VI) preenchido e assinado pelo candidato. Os títulos deverão ser entregues junto com o requerimento, sem a necessidade de estar acondicionado em envelopes.

7.1.7 O tempo de serviço será comprovado mediante certidão, se prestado à órgão público Federal, Estadual ou Municipal ou mediante apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, devidamente acompanhado de cópia simples.

7.1.8 O tempo de estágio de aprendizagem, atividade voluntária, cargo comissionado ou como bolsista, não será aceito como tempo de serviço.

7.1.9 No ato da entrega dos títulos, o candidato receberá o Comprovante de entrega de títulos (Anexos VII) devidamente assinado por membro da Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado, constando o número de cópias entregues.

DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que possuir maior pontuação nos seguintes quesitos:

a) Experiência profissional.

b) Formação continuada.

c) Maior idade.

DA ELIMINAÇÃO:

Poderá ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

I. Não entregar os títulos no local e prazo determinado para entrega;

II. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe organizadora e examinadora da prova de Títulos, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

III. Descumprir as instruções contidas no Edital de Abertura;

IV. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados ao Município no prazo de 1 (um) dia útil da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

I. Contra o indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência;

Il. Contra o resultado da prova de títulos, nota final e classificação dos candidatos.

Procedimentos para envio do recurso:

I. Preencher o Formulário de Recursos (Anexo IV), fundamentar, assinar e digitalizar em arquivo PDF.

Enviar para ***pss.clm2024@gmail.com***, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital.

Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por candidato.

Não serão aceitos recursos via fax, via protocolo presencial ou, ainda, fora do prazo.

A Comissão Especial, responsável pela organização do certame constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

O resultado final do Processo Seletivo, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo município de Capitão Leônidas Marques, Paraná, e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico *capitaoleonidasmarques.pr.gov.br*em lista com ordem classificatória e com pontuação.

DA CONTRATAÇÃO:

Para ser contratado é necessário apresentar os seguintes documentos (originais e/ou autenticadas):

Registro Geral – RG;

CPF e comprovante da situação cadastral do CPF;

Carteira de Trabalho com o Nº do PIS/Pasep (página da foto e qualificação da identificação do trabalhador)

Título de eleitor e comprovante da última votação, ou certidão de quitação eleitoral;

Comprovante da conta corrente do banco Caixa Econômica Federal;

Comprovante de endereço atualizado;

Atestado de saúde ocupacional;

Comprovante de escolaridade;

Certidão negativa de antecedência criminal da justiça estadual da residência do Contratado, emitida em período inferior a 30 (trinta) dias;

Outros documentos julgados necessários pelo Departamento de Recursos Humanos.

12.2. A distribuição das vagas ocorrerá conforme necessidade, coordenada pela Secretaria Municipal de Educação.

No decorrer do ano letivo, os candidatos classificados serão convocados por edital específico, publicado no Diário Oficial e na página do Município disponível no site *www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br*.

No ato de sua contratação o candidato deverá preencher formulário que ateste a não existência de acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.

Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do contrato no Departamento de Recursos Humanos.

O contrato será estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 2.718/2024em Regime Especial, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

O candidato, após ser contratado, não poderá solicitar afastamento de função, readaptação de função ou alegar incompatibilidade com as atribuições do cargo para o qual foi contratado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo município de Capitão Leônidas Marques no endereço eletrônico *capitaoleonidasmarques.pr.gov.br*

Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital.

O não comparecimento do candidato a qualquer das fases obrigatórias acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Os documentos deste Processo Seletivo serão arquivados pelo período de 06 (seis) meses após a homologação final. Após este período serão incinerados.

A contratação que trata este edital não gera estabilidade, podendo ser rescindida nos seguintes casos:

prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da CLT — apurada em procedimento administrativo disciplinar, obedecido o rito e julgamento estabelecidos na Lei Municipal nº 1787/2012 (Estatuto dos Servidores Municipais de Capitão Leônidas Marques).

II. acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

III. necessidade de redução de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da Lei Federal n° 101/2000;

IV. cessação permanente dos permissivos fáticos autorizadores da excepcional hipótese contratação de que trata este Edital;

V. em virtude do advento de nomeações oriundas de concurso público;

VI. possuir mais de 3 (três) faltas, consecutivas OU NÃO, SEM MOTIVO JUSTIFICADO, dentre os 12 meses, sendo devidamente lançadas pela direção da escola, e mediante instauração de sindicância.

O município de Capitão Leônidas Marques se exime das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial ou reaplicação de qualquer fase, de acordo com determinação do Município de Capitão Leônidas Marques.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado.

Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da sua publicação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Paraná, em 04 de abril de 2024.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

CANDILA POLIANA PIRES

Presidente da Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo

Simplificado

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 01/2024

Edital de abertura n° 01/2024

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR

I. participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino, construído de forma coletiva e aprovado pelo Conselho Escolar;

elaborar com a equipe pedagógica a Proposta Pedagógica Curricular do Estabelecimento de Ensino, em consonância com o Projeto Político Pedagógico e com o Referencial Curricular do Paraná, Referencial Curricular do Paraná em Foco e Diretrizes Curriculares Nacionais;

participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos em consonância com o Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino;

elaborar seu Plano de Trabalho Docente;

desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno;

VI. proceder a reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno;

VII. proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificados de avaliação, previstos no projeto político-pedagógico do estabelecimento de ensino;

VIII. promover o processo de recuperação paralela concomitante de estudos, para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo;

IX. participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento da coordenação pedagógica, com vistas à identificação de possíveis necessidadeseducacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário;

X. participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem;

XI. participar de reuniões, grupos de estudos, encontros, cursos, seminários e outros eventos, ofertados pela mantenedora e pelo próprio estabelecimento de ensino, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento profissional;

XII. assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sociocultural;

XIII. viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural, e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem;

XIV. participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor da Sala de Apoio, da Sala de Recursos e Contra Turno a fim de realizar ajustes ou modificações no processo de intervenção educativa;

XV. manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho, com seus colegas, com alunos, pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;

XVI. estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística;

XVII. participar ativamente dos Pré-Conselhos de Classe, Conselhos de Classe e Pós-Conselhos de Classe na busca de alternativas pedagógicas que visem o aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em ata;

XVIII. propiciar ao aluno, formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando o exercício consciente da cidadania;

XIX. zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade a equipe pedagógica;

XX. cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos e horas-atividades estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

XXI. cumprir suas horas-atividades no âmbito escolar, dedicando-as a estudos pesquisas e planejamentos de atividades docentes sob orientação da equipe pedagógica, conforme determinações da SEMED;

XXII. manter atualizados os Registros de Classe *on-line*conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar;

XXIII. participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

XXIV. dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como princípios da prática profissional e educativa;

XXV. participar com a equipe pedagógica da análise e definição de Programas a serem inseridos no Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino;

XXVI. comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinário que lhe forem atribuídas e as de extraordinário quando convocado;

XXVII. zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;

XXVIII. participar da avaliação institucional, conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação;

XXIX. trabalhar a temática da Educação das Relações Ético Raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena nas disciplinas, quando o conteúdo exigir;

XXX. utilizar adequadamente os espaços e materiais didáticos pedagógicos disponíveis, como meios para implementar uma metodologia de ensino adequada a aprendizagem;

XXXI. atuar no estabelecimento de ensino, nas organizações coletiva e individual, como também nas Ações Pedagógicas Descentralizadas, autorizadas pela SEMED;

XXXII. exercer as demais atribuições decorrentes deste edital e aquelas que concernem à especificidade de sua função.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 01/2024

Edital de abertura n° 01/2024

ANEXO II-CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	05/04/2024
Período para impugnação do Edital	08/04/2024
Período de Inscrição	09/04 à 19/04/2024
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação do local para realização da prova de títulos	23/04/2024
Prazo para recurso quanto à homologação das inscrições	24 à 25/04/2024
Data da Prova de títulos	29 à 30/04/2024
Publicação do resultado final da prova de títulos	03/05/2024
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova de títulos	06/05/2024
Homologação do resultado final	10/05/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 01/2024

Edital de abertura n° 01/2024

ANEXO III - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Data de nascimento: ___/___/_____

RG: _____

CPF: _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Rua/Avenida/Travessa:_____ N° _____

Bairro: _____------_____ CEP: _____

Município: _____ Estado: _____

Telefone 1: _____

Telefone 2: _____

Endereço de e-mail: _____

Escolaridade/Formações/Títulos que serão apresentadas na prova de títulos:

_____

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos com deficiências, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999 e Lei Municipal n° 085/94?

( ) Não ( ) Sim

Tipo da Deficiência:

( ) Física	( ) Auditiva	( ) Visual	( ) Intelectual	( ) Múltipla

( ) Declaro estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e das normas expressas no Edital n.º 01/2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 01/2024

Edital de abertura n° 01/2024

ANEXO IV- FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

CPF: _____

À Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado Município de Capitão Leônidas Marques:

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE À:

_____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____

_____, ____ de _____ de2024.

_____

Assinatura do candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 01/2024

Edital de abertura n° 01/2024

ANEXO V- FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGAS

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

À COMISSÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

CPF: _____

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999?

( )Sim ( ) Não

Tipo da Deficiência:

( ) Física	( ) Auditiva	( ) Visual	( ) Intelectual	( ) Múltipla

O presente formulário deve estar acompanhado de laudo médico redigido em letra legível, dispondo sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença-CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

_____, _____ de _____ de 2024.

_____

Assinatura do candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 01/2024

Edital de abertura n° 01/2024

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR

NOME: _____

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação Obtida *(Preenchida pela comissão)*
a) Curso em nível médio modalidade normal (Magistério)	10,00	10,00	
b) Curso de nível superior de Pedagogia completo, ou, Curso de nível superior de licenciatura completo, acompanhado de Magistério na modalidade normal, reconhecido pelo MEC.	20,00	20,00	
c) Segunda Graduação de Licenciatura.	5,00	5,00	
d) Formação Continuada nos últimos 02 (dois) anos, ofertada por instituição pública ou privada até a publicação deste edital. Sendo computados 5,00 pontos a cada 30 horas.	5,00	25,00	
e) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação a nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas na área da educação, máximo 2 certificações.	10,00	20,00	
f) Experiência Profissional (tempo de serviço) em Serviço Público ou privado, estando relacionado diretamente com a nomenclatura do cargo a que concorre. Comprovado com certidão emitida pela instituição/órgão a qual foi vinculado. Sendo computados 2 pontos por ano, até o máximo de 10 anos.	2,00	20,00	
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100,00	

Os títulos deverão ser entregues grampeados com esta folha de entrega de títulos. O candidato deverá preencher somente o nome completo e não colocar em envelope. Processo seletivo simplificado — PSS n° 01/2024, Edital de abertura n.º 01/2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 01/2024

Edital de abertura n° 01/2024

ANEXO VII - COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR

NOME: _____

NÚMERO DE CÓPIAS ENTREGUES: _____

ASSINATURA DO ATENDENTE: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

Publicado por:
Paula de Borba Juliao
Código Identificador:D72404C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 164/2024

PORTARIA Nº 164/2024

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo o Inciso I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Ricardo Lino Arantes	Motorista	01 (uma)	Cascavel PR	27 de março de 2024	Transporte de alunos e professores da escola Leonel Brizola para visitação no zoológico em cascavel
Valdemar Domingos Quadros	Motorista	3 (três)	Curitiba PR	31 a 02 de abril de 2024	Conduzir paciente Vitor Copatti para cirurgia no hospital Pequeno Príncipe em Curitiba

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fany Sofia Figueroa Zeniewicz
Código Identificador:E0941F07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, Inexigibilidade nº 01/2024**,** realizado no dia 11 de março de 2024, objetivando a possível **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE,** ficando assim **ADJUDICADO** em favor dos agricultores abaixo, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

FORNECEDOR: DAVI ANTONIO DOMINGUES - CPF: 532.847.209-87

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	ABACATE		KG	67	5,03	337,01
1	3	BANANA CATURRA		KG	1000	5,01	5.010,00
1	4	BANANA PRATA: em pencas de		KG	333	6,14	2.044,62
1	5	GOIABA		KG	500	7,37	3.685,00
1	7	MAMAO		KG	167	6,96	1.162,32
1	8	MANGA		KG	67	5,69	381,23
1	10	MELANCIA DE BOA QUALIDADE		UND	500	3,13	1.565,00
1	14	ABOBRINHA DE BOA QUALIDADE		KG	167	5,47	913,49
1	15	Alface		KG	333	9,32	3.103,56
1	16	Acelga		KG	250	5,55	1.387,50
1	17	Beterraba		KG	100	5,37	537,00
1	18	Brócolis comum		KG	50	10,20	510,00
1	19	Batata doce		KG	100	5,11	511,00
1	20	Cebolinha verde		KG	34	17,62	599,08
1	21	Cenoura		KG	167	5,75	960,25
1	22	Chuchu		KG	167	4,90	818,30
1	23	COUVE FLOR		UND	33	9,73	321,09
1	24	Couve Manteiga		KG	50	10,57	528,50
1	25	Mandioca		KG	200	6,78	1.356,00
1	26	MILHO VERDE SEM PALHA		KG	66	9,08	599,28
1	27	Pepino		KG	100	5,72	572,00
1	28	Repolho		KG	267	3,94	1.051,98
1	29	TOMATE DE BOA QUALIDADE		KG	250	6,95	1.737,50
1	30	PÃO CASEIRO		KG	250	15,52	3.880,00
1	31	BOLO SIMPLES CONFECCIONADO DE FORMA ARTESANAL		KG	35	24,75	866,25

Valor Total do Fornecedor: R$ 34.437,96 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

FORNECEDOR: DAVI ANTONIO DOMINGUES JUNIOR - CPF: 063.936.749-62

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	ABACATE		KG	67	5,03	337,01
1	3	BANANA CATURRA		KG	1000	5,01	5.010,00
1	4	BANANA PRATA: em pencas de		KG	333	6,14	2.044,62
1	5	GOIABA		KG	500	7,37	3.685,00
1	7	MAMAO		KG	167	6,96	1.162,32
1	8	MANGA		KG	66	5,69	375,54
1	10	MELANCIA DE BOA QUALIDADE		UND	500	3,13	1.565,00
1	14	ABOBRINHA DE BOA QUALIDADE		KG	167	5,47	913,49
1	15	Alface		KG	333	9,32	3.103,56
1	16	Acelga		KG	250	5,55	1.387,50
1	17	Beterraba		KG	100	5,37	537
1	18	Brócolis comum		KG	50	10,20	510,00
1	19	Batata doce		KG	100	5,11	511,00
1	20	Cebolinha verde		KG	33	17,62	581,46
1	21	Cenoura		KG	166	5,75	954,50
1	22	Chuchu		KG	167	4,90	818,30
1	23	COUVE FLOR		UND	34	9,73	330,82
1	24	Couve Manteiga		KG	50	10,57	528,50
1	25	Mandioca		KG	200	6,78	1.356,00
1	26	MILHO VERDE SEM PALHA		KG	67	9,08	608,36
1	27	Pepino		KG	100	5,72	572,00
1	28	Repolho		KG	267	3,94	1.051,98
1	29	TOMATE DE BOA QUALIDADE		KG	250	6,95	1.737,50

Valor Total do Fornecedor: R$ 29.681,46 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).

FORNECEDOR: LEONI PEDRO DE MIRANDA - CPF: 434.746.249-20

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	ABACATE		KG	66	5,03	331,98
1	3	BANANA CATURRA		KG	1000	5,01	5.010,00
1	4	BANANA PRATA: em pencas de		KG	334	6,14	2.050,76
1	7	MAMAO		KG	166	6,96	1.155,36
1	8	MANGA		KG	67	5,69	381,23
1	14	ABOBRINHA DE BOA QUALIDADE		KG	166	5,47	908,02
1	15	Alface		KG	334	9,32	3.112,88
1	20	Cebolinha verde		KG	33	17,62	581,46
1	21	Cenoura		KG	167	5,75	960,25
1	22	Chuchu		KG	166	4,90	813,40
1	23	COUVE FLOR		UND	33	9,73	321,09
1	25	Mandioca		KG	200	6,78	1.356,00
1	26	MILHO VERDE SEM PALHA		KG	67	9,08	608,36
1	27	Pepino		KG	100	5,72	572,00
1	28	Repolho		KG	266	3,94	1.048,04
1	30	PÃO CASEIRO		KG	250	15,52	3.880,00
1	31	BOLO SIMPLES CONFECCIONADO DE FORMA ARTESANAL		KG	35	24,75	866,25
1	32	Doce de abóbora		KG	25	29,55	738,75
1	33	Doce de banana		KG	25	29,85	746,25
1	34	Doce de goiaba		KG	25	28,87	721,75

Valor Total do Fornecedor: R$ 26.163,83 (vinte e seis mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e três centavos).

FORNECEDOR: MANOEL UGUCCIONI - CPF: 187.620.859-72

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	13	POLPA DE FRUTA CONGELADA		KG	1000	23,95	23.950,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 23.950,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: NIFA APARECIDA AMORIM DE OLIVEIRA - CPF: 005.627.059-37

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	5	GOIABA		KG	500	7,37	3.685,00
1	32	Doce de abóbora		KG	25	29,55	738,75
1	33	Doce de banana		KG	25	29,85	746,25
1	34	Doce de goiaba		KG	25	28,87	721,75

Valor Total do Fornecedor: R$ 5.891,75 (cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

FORNECEDOR: REGINALDO MASSAHIRO YOSHIDA - CPF: 793.116.959-04

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	12	MACA		KG	2000	8,97	17.940,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 17.940,00 (dezessete mil, novecentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 138.065,00 (cento e trinta e oito mil e sessenta e cinco reais)

Carlópolis, 03 de abril de 2024.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:7EA6B8FF

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.066 DE 04 DE ABRIL DE 2.024

SÚMULA: *"Dispõe sobre a substituição de membros e nova diretoria do Conselho Municipal do Idoso, e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis com fundamento na Lei Federal

CONSIDERANDO os fundamentos da Lei Federal n° 10.741 de 01 de outubro de 2003 e Nota Orientativa nº 005/2020-CEDI e diante da reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso-CMI, realizada no dia 06 de fevereiro de 2024.

DECRETA

Artigo 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal do Idoso, conforme quando abaixo:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS		
ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Secretaria Municipal de Assistência Social	MARIA APARECIDA GOUVEIA SOARES	CRISTIANE DE FREITAS GONÇAVES
Secretaria Municipal de Saúde	GUSTAVO EIKI SOARES SHIMIZU	FLÁVIA REGINA DOS SANTOS SENNE
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	EDMILSON COSTA REIS	MARCELO FERNANDES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	SILVIA HELENA RAMOS DE OLIVEIRA	GABRIEL BRITO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	JOÃO PAULO SALLES	SANDRA CRISTINA MATOS
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS		
ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Entidade Religiosa	LUCINEIDE APARECIDA AS SILVA NOGUEIRA	IRENE PEREIRA
Associação das Senhoras dos Rotarianos de Carlópolis-Pr	MARILENE DE LIMA PANICHI	IZABEL CARMELITA GOTARDI DA LUZ
Asilo São Vicente de Paulo de Carlópolis-Pr	ANAIR NUNES ROCHA	MARCELA CORREIA DO PRADO FERNANDES
Entidade Ligada aos Idosos	MARIA ZORAIDE BALBINO COELHO	DORALICIA PEREIRA DE MOURA
Rotary Club de Carlópolis-Pr	LUIS ALBERTO SALLES	ALTHAIR PINHEIRO JUNIOR

Artigo 2º - A diretoria do Conselho Municipal do Idoso ficará composta pelos seguintes conselheiros:

I - Presidente – Luis Alberto Salles;

II - Vice-Presidente – Maria Aparecida Gouveia Soares;

III - Secretário – Marilene de Lima Panichi;

IV - Tesoureiro – Edmilson Costa Reis.

Artigo 3º - Os órgãos e unidades municipais que prestam serviços de natureza essencial e permanente, deverão funcionar de forma regular e ininterrupta nos feriados e nos dias de ponto facultativo, sendo que os servidores que exercerem as suas atividades nos dias de feriado ou de ponto facultativo terão direito à folga correspondente ao período trabalhado, exceto os que trabalharem em escalas de plantão.

Artigo 4º - Deverá ser dada ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social acerca do teor deste Decreto para tomar as providências administrativas necessárias.

Artigo 5º - Este decreto entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio Sanseverino de Paula e Silva
Código Identificador:58A0ABEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 81/2024 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **300 de 19 de dezembro de 2023 – LOA**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.08.15.452.1500.2.018	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	R$ 370,66

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.122.1050.2.002	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	R$ 370,66

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 276/2023, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas pelos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 04 de Abril de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:48BF5223

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE FOMENTO N° 01/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 54/2024

TERMO DE FOMENTO N° 01/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 54/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNJP/MF sob nº 75.845.503/0001-67, com sede administrativa na PRAÇA PADRE AURÉLIO BASSO, nº 378, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, em CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, **MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**, brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade nº 7.712.285-0 – SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 033.523.419-40, residente e domiciliado no Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná a seguir denominado CONCEDENTE; e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CENTENÁRIO DO SUL - APAE**, inscrita no CNPJ nº. 78.973.021/0001-80, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua: Vereador Antônio Soares Pinto, n.º 401, em Centenário do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **ROGÉRIO ALVES SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 788.411.519-00, residente e domiciliado na Rua: Egídio Ignotti, n.° 187 – Conjunto Residencial José Tavares de Souza, nesta cidade, ora em diante denominada simplesmente de **BENEFICIÁRIA/TOMADORA**,regido pelas CLÁUSULAS e condições seguintes, de acordo com os preceitos da Constituição Federal no Art. 74 caput da Lei 14.133/21 , das Leis Federais 4.320/64, LC 101/2000, LC 113/2005, Lei 13019/14, Lei 13.204/2015 e Regimento Interno do Tribunal de Contas e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO DE FOMENTO** tem por finalidade a Celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre a Prefeitura Municipal de Centenário do Sul-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Centenário do Sul - APAE, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, CNPJ sob n° 78.973.021/0001-80, previamente credenciado pelo órgão gestor da respectiva política, de acordo com o art. 31, da Lei federal n° 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E REPASSE

A CONCEDENTE fará o repasse ao TOMADOR a importância de R$ 436.178,76 (Quatrocentos e trinta e seis mil, cento e setenta e oito reais e setenta e seis centavos). recursos que a Administração Municipal como parceira irá dispor até 31 de Dezembro de 2024.

a) O pagamento será realizado conforme estabelecido no ETP:

MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR
Março / 2024	R$ 145.392,92
Abril / 2024	R$ 72.696,46
Maio / 2024	R$ 72.696,46
Junho / 2024	R$ 72.696,46
Julho / 2024	R$ 72.696,46
VALOR TOTAL	**R$ 436.178,76**

CONTA BANCÁRIA:

Banco do Brasil

Agência: 1765-5

Conta Corrente nº 25.809-1

Parágrafo Único – A aplicação dos recursos deverá ser feita em conformidade com o plano de Aplicação apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Centenário do Sul**.**

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato/Termo de Fomento, cuja publicação do ato, ocorrerá logo após sua assinatura, sendo realizado termo aditivo ao contrato em caso de prorrogação.

Parágrafo único – As condições estabelecidas neste termo de transferência somente poderão ser alteradas mediante a celebração de regular termo aditivo, o qual devera ser publicado no órgão oficial de imprensa da Concedente.

CLÁUSULA QUARTA: DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A liberação de recursos financeiros deve obedecer ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho de que o art. 8º, VII, da Resolução nº 28/2011 do TCE/PR, e guardar consonância com as fases ou etapas de execução do objeto do ato de transferência voluntária, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 113/2005.

§ 1º - Os recursos repassados e a contrapartida financeira, quando prevista, deverão ser depositados e movimentados na mesma e única conta corrente específica para o Convênio, em instituição financeira oficial.

§ 2º - Não havendo instituição financeira oficial na localidade do Tomador dos Recursos, os valores transferidos e a contrapartida poderão ser movimentados em agências bancárias local, observada a legislação pertinente.

§ 3º - Enquanto não empregados na sua finalidade, os recursos deverão ser aplicados financeiramente nos termos do Art. 184, § 1º, do Art. nº 199 da Constituição Federal daLei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e da legislação própria do Concedente.

§ 4º - As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do termo de transferência e aplicadas exclusivamente no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

§ 5º - Os recursos da conta específica, somente poderão ser utilizados para pagamentos de despesas previstas no plano de aplicação.

§ 6º - A movimentação dos recursos somente poderá ocorrer mediante emissão de cheque nominativo, cruzado e não endossável; ordem bancária; transferência eletrônica ou outra modalidade que identifique a destinação dos recursos e, no caso de pagamento, o credor.

§ 7º - A contrapartida, quando houver, deverá ser depositada, no mínimo, proporcionalmente, na mesma data da liberação da primeira ou da única parcela da transferência ou conforme estabelecido no ato da transferência ou no cronograma de desembolso.

§ 8º - Nos casos em que a contrapartida do Tomador for fixada em bens ou serviços, o respectivo valor deverá ser expresso em reais, seguindo a norma do parágrafo único do Art. 14 da Resolução nº 28/2011 do TCE/PR.

§ 9º - O saldo final da conta corrente específica deverá ser recolhido pelo Tomador dos Recursos à conta da Concedente ou o valor remanescente em 31 de dezembro do exercício corrente, poderá ser executado no exercício seguinte de aditivo entre as partes.

§ 10º - Para determinação do saldo a ser restituído, se for o caso, a comprovação das despesas ocorrerá, primeiramente, sobre o montante da contrapartida financeira.

§ 11º - Toda a movimentação financeira, incluindo os repasses, a contrapartida financeira prevista, os rendimentos de aplicação financeira e outros recursos do Tomador destinados à execução do objeto pactuado irão compor demonstrativo dos recursos da transferência e deverão ser informados no Sistema Integrado de Transferências (SIT).

§ 12º - Farão prova da movimentação financeira, pelo Tomador dos Recursos, os Seguintes documentos:

I - Os extratos bancários da conta específica e das aplicações financeiras a ela vinculadas;

II - Os comprovantes dos pagamentos realizados pelo Tomador aos fornecedores e/ou prestadores de serviços, nos termos do Art. 13, § 5º da Resolução 28/2011 do TCE/PR;

III - Os documentos de comprovação das despesas realizadas, nos termos do Art. 19 da Resolução 28/2011 do TCE/PR;

IV - Guias de recolhimento ou comprovantes de depósitos relativos a devolução de valores ou recolhimento de saldos;

V - Demonstrativos da movimentação financeira informada no SIT.

CLÁUSULA QUINTA: DA EXECUÇÃO

Salvo motivo de caso fortuito ou força maior devidamente justificado e comprovado ou, ainda, se expressamente estabelecido de forma diversa pelo plano de trabalho, o gestor deverá iniciar a execução do objeto deste termo de transferência dentro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da primeira ou da última parcela dos recursos.

§ 1º - Além das exigências constantes neste termo de transferência e nos demais atos normativos do Tribunal de Contas, cabe ao Tomador dos Recursos:

I - Empregar os recursos exclusivos para o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo termo de transferência;

II - Garantir o livre acesso, a qualquer tempo, dos servidores do Sistema de Controle Interno e externo a todos os atos, fatos e documentos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado;

III - Atender as recomendações, exigências e determinação da Concedente dos Recursos e dos agentes do Sistema de Controle Interno e externo.

§ 2º - A correta aplicação dos recursos na finalidade proposta pelo Tomador se dará mediante a mensuração e comprovação das metas previstas, documentando-se os serviços prestados e as atividades desenvolvidas.

§ 3º - A regularidade da execução do objeto, pelo tomador se dará mediante os documentos exigidos no Art.11 da Instrução Normativa nº 61/2011 TCE/PR.

CLÁUSULA SEXTA: DAS INFORMAÇÕES NO SIT

As entidades obrigadas a utilizar o SIT nos termos da Resolução 28/2011 TCE/PR, deverão informar e atualizar bimestralmente os dados exigidos pelo sistema, em atendimento a Instrução Normativa nº 61/2011 TCE/PR, especificamente no que dispõe a Íntegra dos artigos 15, 16, 17 e seus parágrafos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

O presente Convênio será coordenado e fiscalizado pela Secretaria de Assistência Social e pelo Sistema de Controle Interno do Município (Setor Financeiro).

§ 1º - A fiscalização, nos termos do Art. 20 da Resolução 28/2011 do TCE/PR, poderá ocorrer a qualquer momento pelos órgãos e sistema de controle.

§ 2º - No exercício das atividades de fiscalização pela unidade técnica do tribunal de Contas, serão realizados quaisquer procedimentos previstos no Regimento Interno, no âmbito de sua competência, por iniciativa própria, por força do Plano Anual de Fiscalização e ainda em atendimento as determinações processuais.

§ 3º - Agentes públicos, integrantes do quadro de pessoal efetivo da Concedente, serão indicados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, nos termos do Art. 21 da Resolução 28/2011 do TCE/PR.

§ 4º - A forma de execução do acompanhamento e da fiscalização deverá ocorrer por meio de relatório, inspeções, visitas e a emissão de certificados ou relatórios, conforme especificado na Resolução nº 28/2011 do TCE/PR.

INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Gestor do contrato	Fiscal do contrato
Antônio dos Santos Filho	Daiane de Moura Bezerra Lopes

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO

Os presentes terão como dotação orçamentária:

A despesa prevista no Item cinco do presente Edital ocorrerá da seguinte forma:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	3080	3.3.50.43.00.00	102	Subvenções Sociais	Do Exercício

CLÁUSULA NONA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas, para os fins da Resolução nº 28/2011 do TCE/PR, será realizada por intermédio do SIT.

§ 1º - A prestação de contas deverá ser individualizada por instrumento de transferência.

§ 2º - A Concedente dos Recursos, e o respectivo Tomador, deverão atualizar as informações no SIT e encaminhar a prestação de contas na forma e nos prazos fixados na Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE/PR.

§ 3º - Além das informações constantes do SIT, ao final da vigência da transferência o Concedente dos recursos encaminhará ao Tribunal o respectivo processo de prestação de contas, para julgamento, na forma do Art. 25 da Resolução nº 28/2011 do TCE/PR.

§ 4º - Nos casos de repasses continuados para manutenção de projetos que prevejam o pagamento de pessoal com os recursos transferidos, a prestação de contas pela Concedente ao Tribunal deverá ser realizada anualmente, na forma e nos prazos fixados na instrução Normativa nº 61/2011 do TCE/PR.

§ 5º - A prestação de contas, parcial e final, encaminhada pela Concedente dos Recursos ao Tribunal de Contas deverá ser instruída com o relatório circunstanciado, juntamente com outros documentos exigidos pela resolução nº 28/2011 e pela Instrução Normativa nº 61/2011 (TCE/PR).

§ 6º - Independentemente da apresentação da prestação de contas ou mesmo após seu julgamento, o Tomador dos recursos deverá preservar todos os documentos originais relacionados ao termo de transferência em local seguro e em bom estado de conservação, agrupados em processos individuais para cada termo de transferência mantendo-os a disposição do Tribunal de Contas pelo prazo de 10 (dez) anos.

§ 7º - Para a guarda dos documentos deverão ser observadas as seguintes regras:

I - Serão ordenados de forma cronológica e agregados por tipo de documento na seguinte ordem:

a) Plano de trabalho e suas alterações;

b) Documentos pertinentes à comprovação da condição de regularidade do Tomador e aptidão ao recebimento de recursos públicos;

c) Termo de transferência, aditivos ou termo de rescisão e respectivas publicações;

d) Comprovantes de repasses pela Concedente;

e) Processos de compras para aquisição de bens e mercadorias e contratação de serviços;

f) Comprovantes das despesas;

g) Comprovantes de devolução de saldos;

h) Comprovantes dos depósitos da contrapartida e demais recursos do Tomador, quando houver;

i) Extratos bancários;

j) Documentos emitidos pelos fiscalizadores;

k) Outros documentos referentes à transferência.

II - Quando houver documentos do mesmo tipo e forem de tamanho pequeno, para fins de agregação a que se refere o inciso anterior, poderá ser anexado em folha papel tamanho A4, com o limite de no máximo 02 (dois) documentos por folhas, desde que mantidas sua integridade e sua legibilidade;

III - Os comprovantes de despesas deverão ser mantidos em vias originais pelo Tomador dos Recursos ou pela Concedente, a critério deste quando exigidos para conferência, observando-se o seguinte:

a) As primeiras vias das notas fiscais de compra ou de prestação de serviços deverão demonstrar os devidos descontos legais e estar certificadas quanto ao recebimento dos bens ou dos serviços pelo responsável identificado;

b) Em caso de emissão de nota eletrônica, a primeira via da nota fiscal será substituída pelo Documento Auxiliar da NF-e – DANFE, nos termos da cláusula nona, do Ajuste SINEF 07, de 30 de setembro de 2005, celebrado entre o Conselho Nacional de Política Fazendária – COFAZ e a Secretaria da Receita Federal do Brasil;

c) As notas fiscais de despesas com combustíveis e demais despesas com manutenção de veículos, ou máquinas de propulsão motora, deverão identificar o veículo ou máquina, bem como a indicação da marcação do hodômetro ou horímetro;

d) Os recibos de pagamento aos profissionais autônomos devem apresentar os descontos legais, nome completo, assinatura, números da carteira de identidade, do CPF e do registro profissional no Conselho de Classe, ou órgão equivalente responsável pela regulamentação da atividade profissional, valor em algarismo arábico e por extenso, além do objetivo detalhado da prestação de serviço;

e) Deverão estar arquivados os recibos de pagamento de pessoal, holerites assinados e datadas, ou comprovantes de pagamentos, mediante autenticação bancária, com identificação dos beneficiários, ou ainda folhas de pagamentos assinados pelos beneficiários, com a devida identificação destes;

f) Deverão estar arquivadas as guias de recolhimento de tributos e demais obrigações acessórias de exigências legais, com autenticação bancária ou outra forma de comprovação do efetivo recolhimento;

g) Deverão estar arquivados os depósitos bancários ou guias de recolhimento referente à devolução de saldo dos recursos repassados, inclusive da aplicação financeira, ao Tesouro Estadual, ao Município ou á Entidade Concedente dos Recursos, conforme dispuser a legislação pertinente, devidamente autenticado pelo banco ou forma de comprovação da efetivação do recolhimento.

h)

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

Ficam as partes com a faculdade de rescindir o presente instrumento, a qualquer hora, mediante denúncia expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou ainda promover alterações mediante proposta das partes, antes do término da vigência e através de termo aditivo.

Parágrafo único – O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONCEDENTE**, nos seguintes casos:

a) Inexecução do objetivo conveniado;

b) Ausência de prestação de contas parcial ou final, no prazo exigido;

c) Desvio de finalidade na utilização dos recursos previstos no plano de aplicação;

d) Deixar de aplicar os recursos conforme estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

As parcelas de transferências voluntárias serão retidas temporariamente, nos seguintes casos:

a) Desvio de finalidade;

b) Atrasos não justificados no cumprimento das fases ou etapas programadas;

c) Práticas atentatórias aos princípios fundamentais da administração pública;

d) Inadimplemento do executor as cláusulas pactuadas;

e) Deixar de adotar medidas saneadoras apontadas pela Concedente, pelo Sistema de Controle Interno e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 1º - As parcelas de transferências voluntárias serão retidas definitivamente nos seguintes casos:

a) Rescisão do ato de transferência voluntária;

b) Extinção do ato de transferência voluntária.

§ 2º - Nos casos referidos no §1º, há a obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos recebidos com a conseqüente apuração de responsabilidades por eventuais atos irregulares.

§ 3º - Na conclusão, denúncia ou extinção, em havendo saldo financeiro, o mesmo deverá ser devolvido à Concedente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS ORÇAMENTOS FUTUROS

A **CONCEDENTE** se compromete a incluir nas leis orçamentárias dos próximos exercícios financeiros, recursos necessários para a manutenção da presente parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A Entidade deverá manter cadastro atualizado, conforme estabelecido no Art. 525-B do Regimento Interno, contendo o registro dos gestores e dos servidores encarregados da fiscalização do ato de transferência, inclusive os que compõem a Unidade Gestora de Transferência – UGT, sendo considerado requisito prévio ao ato de transferência, e do exame e julgamento das respectivas prestações e tomadas de contas apresentadas.

Parágrafo único – Sem prejuízo das informações coletadas pelo SIT, poderá ser exigido que sejam encaminhados ao Tribunal outros documentos relacionados com a concessão dos recursos ou com a execução do ato de transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS VEDAÇÕES

Não serão permitidas as seguintes despesas, em relação ao presente instrumento:

I - Realização de despesas a títulos de taxas de administração, de gerência ou similar;

II - Pagamento, a qualquer título, com recursos da transferência de servidor ou empregados integralmente de quadro da administração pública, direta ou indireta, por quaisquer serviços, inclusive de consultoria ou de assistência técnica ressalvada a hipóteses prevista em Lei;

III - Pagamento de profissionais não vinculadas a execução do objetivo deste termo de transferência;

IV - Aplicação de recursos em finalidade diversa da estabelecida no termo, ainda que em caráter de emergência;

V - Realização de despesas em data anterior ou posterior a sua vigência;

VI - Atribuição de vigência ou de efeitos posterior a sua vigência;

VII - Pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, decorrentes de culpa de agente do Tomador dos Recursos ou pelo descumprimento de determinações legais ou conveniais;

VIII - Realização de despesa com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, que esteja diretamente vinculada com o objetivo do termo de transferência e da qual não contém nomes, símbolos, imagens ou quaisquer referências que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos;

IX - Repasse, cessão ou transferência a terceiros da execução do objetivo do ato de transferência ou transferências de recursos a terceiros que não figurem como partícipes do termo de transferência;

X - Transferência de recursos para associações de servidores ou quaisquer entidades de benefício mútuo destinados a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;

XI - A transferência de recursos às entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigentes ou controladores:

a) Membros do Poder Executivo da Concedente dos Recursos ou do Legislativo Municipal, conforme o caso, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau;

b) Servidor público vinculado ao Poder Executivo da Concedente dos recursos ou do Legislativo Municipal, conforme o caso, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta colateral ou por afinidade até o 3º grau, salvo se comprovada a inexistência de conflito com o interesse público.

Parágrafo único. Os recursos públicos deverão ser repassados diretamente a entidade executora do objeto do termo de transferência, sendo vedado o repasse intermediado por órgãos ou agentes públicos ou não.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS PRINCÍPIOS INERENTES ÀS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

As despesas realizadas com recursos de transferência deverão ser precedidas do regular processo licitatório, ou, nos casos em que a entidade tomadora estiver desobrigada desta formalidade legal, deverão ser obedecidos os princípios aplicáveis à administração pública por meio da formalização de processos de compras que comprovem a observância dos princípios da moralidade, impessoalidade, da economicidade, da isonomia, da eficiência e da eficácia, nos termos do art. 18 da Resolução 28/2011 do TCE/PR.

§ 1º As organizações da Sociedade Civil de interesse Público – OSCIP e Organizações Sociais – OS deverão atender também os procedimentos específicos previstos em seus regulamentos para aquisições feitas com recursos de transferências, nos termos da legislação aplicável.

§ 2º Na análise da economicidade das aquisições realizadas referida no cabeçalho desta cláusula, a avaliação se dará sobre os preços cotados por no mínimo 03 (três) fornecedores, apresentados em orçamentos com a indicação do valor unitário dos serviços ou produtos.

§ 3º Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado.

§ 4º Nos casos de ofertas de encartes, tablóides, anúncios de internet, ou outras formas de anúncio, estes deverão estar impressos e corresponderão a uma proposta válida para o item pesquisado.

§ 5º É vedada a contratação de dirigentes da entidade tomadora dos recursos ou de seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, ou de empresa em que estes sejam sócio cotista, para prestação de serviços ou fornecimento de bens.

§ 6º A comprovação das despesas se dará por notas fiscais e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter, além da descrição do bem ou do serviço adquirido, expressa menção ao número do convênio, seguido do ano e do nome ou da sigla do Órgão Concedente.

§ 7º O documento emitido deve ser legível, sem rasuras, e constar certificação do responsável pelo recebimento das mercadorias ou serviços prestados.

§ 8º Os equipamentos e demais bens adquiridos com recursos do ato de transferência deverão ser incorporados ao patrimônio do Concedente, por responsável designado e poderão ser doados ao tomador de recursos, ficando a critério do Concedente.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA: DA GESTÃO DOS RECURSOS

O **TOMADOR** deverá constituir uma Unidade Gestora de Transferências – UGT, visando à correta aplicação dos recursos e obtenção dos resultados no presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A não observância da obrigatoriedade do envio das informações ao SIT, nos termos desta Resolução, acarretará a perda da validade da certidão liberatória, ou impedimento para sua concessão.

§ 1º O Tribunal de Contas não emitirá Certidão Liberatória para entidades públicas ou privadas, que tenham processos de prestação de contas ou tomada de contas julgados irregulares em decisão definitiva irrecorrível do Tribunal, com responsabilidade institucional, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado do trânsito em julgado da decisão, sem prejuízo da execução da decisão pelo órgão competente e demais ações pertinentes nos termos da lei.

§ 2º Ficarão sujeitos à aplicação da multa prevista no art. 87,III,b, da Lei Complementar Estadual nº.113/2005 os representantes legais dos órgãos e das entidades sujeitos às condições estabelecidas na Instrução Normativa 61/2011 do TCE/PR que não prestarem as informações necessárias no SIT, nos prazos definidos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Centenário do Sul - Paraná para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justos e conveniados, datam e assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Centenário do Sul- PR, 04 de abril de 2024.

ROGÉRIO ALVES SILVEIRA	***MELQUIADES TAVIAN JUNIOR***	***VALQUIRIA PEREIRA DE BARROS***
Presidente	Prefeito Municipal	Secretária de Educação

Testemunhas:

_____

Nome: Anderson Muniz da Silva

CPF Nº 057.466.969-86

_____

Nome: Danilo Kainã Garcia da Silveira

CPF Nº 086.718629-17

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:1840FE70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

GABINETE
EDITAL 40-2024

EDITAL 040/2024

PSS ESTAGIÁRIOS 2024

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

Andrea Sebasteane Inocêncio Batistella, Presidente da Comissão Organizadora de Teste Seletivo Público, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL Nº 040/2024, visando o preenchimento de 30 vagas vagas de estágio não obrigatório remunerado, TORNA PÚBLICA a Homologação das inscrições, a saber:

Secretaria Municipal de Educação – 20h		
Classificação	**Nome do Candidato(a)**	**STATUS**
1	CATIA APARECIDA DA ROSA	DEFERIDO
2	MICHELLE MARIA DA SILVA LUZ	DEFERIDO
3	JÉSSICA CAPELLARO FAORO	DEFERIDO
4	JOCELAINE DOS SANTOS	DEFERIDO
5	THAYNARA MARIA DA SILVA CALDEIRA	DEFERIDO
6	MARIA EDUARDA PIRES DA LUZ	DEFERIDO
7	GISELLI GUSTMANN	DEFERIDO
8	ALINES PONTES CAMILO	DEFERIDO
9	BEATRIZ APARECIDA SCHAUS	DEFERIDO

Secretaria Mun. De Educação– 20h – Afrodescendentes		
Classificação	**Nome do Candidato(a)**	**Nota**
1	ROSELI SOARES PEREIRA	DEFERIDO

Estágio Clevelândia – 20h – Necessidades Especiais		
#	**Nome do Candidato(a)**	**Status**
1	LETICIA ZENI ROCHA LOURES	DEFERIDO

Secretaria Mun. De Educação – 30h		
#	**Nome do Candidato(a)**	**STATUS**
1	LUIZ GABRIEL BALENA	DEFERIDO
2	JAQUELINE PALIANO	DEFERIDO
3	LUCAS LUAN ORIO	DEFERIDO
4	RAFAEL PREUSS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
5	KATENLLI QUERINO SANTOS	DEFERIDO
6	DAGLIANE DE FATIMA DOS SANTOS	DEFERIDO

Estágio Clevelândia – 30h – Necessidades Especiais		
#	Nome do Candidato(a)	Status
1	ELUCINEI DE FÁTIMA PEREIRA	DEFERIDO

Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora Municipal de Teste Seletivo Público Simplificado.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Clevelândia, 04 de Abril de 2024.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

ANDREA SEBASTEANE INOCÊNCIO BATISTELLA

Presidente da Comissão Teste Seletivo

Publicado por:
Laira Inaê Ribeiro Marques
Código Identificador:90FC83A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1762/2024

LEI N.º 1762, DE 1° DE ABRIL DE 2024

Altera disposições das Leis n.º 1736/2023 e n.º 1744/2023

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu, HELDER LUIZ LAZAROTTO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterada a planilha constante do art. 1º da Lei nº 1.736, de 25 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
23 - Autarquia Colombo Previdência				
001 - Previdência Plano Financeiro				
0009.0272.0002.2023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE COLOMBO - PLANO FINANCEIRO				
Tipo de Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
	319001000000000000	**Aposentadorias,**	210461 Recurso de Fonte RPPS – Exercício Anterior	**10.948.000,00**

		Reserva **Remunerada e Reformas**		
	319003000000000000	**Pensões, Exclusive do RGPS**	210461 Recurso de Fonte RPPS – Exercício Anterior	**1.500.000,00**
	339086000000000000	**Compensações a regimes de previdência**	21049 Compensação entre Regimes Previdenciários	**172.000,00**
23 - Autarquia Colombo Previdência				
002 - Previdência Plano Previdenciário				
0009.0272.0002.2024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE COLOMBO - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Tipo de Orçamento	**Elemento**	**Descrição**	**Fonte**	**Valor Orçado**
	319001000000000000	**Aposentadorias,** **Reserva** **Remunerada e Reformas**	2040 – Recurso de Fonte RPPS – Exercício Anterior	**18.000.000,00**
	319003000000000000	**Pensões, Exclusive do RGPS**	2040 - Recurso de Fonte RPPS – Exercício Anterior	**386.000,00**
	339086000000000000	**Compensações a regimes de previdência**	2551 – Compensação entre Regimes Previdenciários	**11.000,00**
23 - Autarquia Colombo Previdência				
003 - Administração				
009.0122.0003.2025 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA SEDE DA AUTARQUIA				
Tipo de Orçamento	**Elemento**	**Descrição**	Fonte	**Valor Orçado**
	319011000000000000	**Vencimentos e Vantagens**	1001 - Recurso de Fonte RPPS	**1.225.000,00**
	319013000000000000	**Contribuições Patronais**	1001 – Recurso de Fonte RPPS	**25.000,00**
	319113000000000000	**Obrigações Patronais - RPPS**	1001 – Recurso de Fonte RPPS	**70.000,00**
	339008000000000000	**Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar**	1001 – Recurso de Fonte RPPS	**1.900,00**

Art. 2º - Fica alterada a planilha constante do art. 1º da Lei nº 1.744, de 22 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
23 - Autarquia Colombo Previdência				
001 - Previdência Plano Financeiro				
0009.0272.0002.2023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE COLOMBO - PLANO FINANCEIRO				
Tipo de Orçamento	**Elemento**	**Descrição**	**Fonte**	**Valor Orçado**
	333908600000000000	**Compensações a regimes de** **previdência**	21049 – Compensação entre Regimes Previdenciários – Plano Financeiro – Fundo em Repartição (PF)	**1.200.000,00**
002 - Previdência Plano Previdenciário				
0009.0272.0002.2024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE COLOMBO - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Tipo de Orçamento	**Elemento**	**Descrição**	**Fonte**	**Valor Orçado**
	33908600000000000	**Compensações a regimes de previdência**	02551 – Compensação entre Regimes Previdenciários – Fundo de Capitalização (PP)	**700.000,00**

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 1º de abrilde 2024.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:6768BCAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 018/2024

Processo:	28568/2023- Inexigibilidade 018/2024- Chamamento Público 001/2024.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. CNPJ: 08.660.974/0001-03; COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE PIRAQUARA. CNPJ: 17.259.020/0001-84; COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CERRO AZUL. CNPJ: 08.751.550/0001-54; COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CECAFES. CNPJ: 15.388.008/0001-44; COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE CURITIBA COPASOL CURITIBA. CNPJ: 14.965.785/0001-41; AGROLESTE COOPERATIVA AGRICOLA. CNPJ: 51.768.736/0001-45; COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE REBOUCAS. CNPJ: 35.067.542/0001-66; COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO. CNPJ: 17.952.459/0001-98**
Objeto:	Chamamento Público 001/2024, credenciamento de Cooperativas/ou Associação inscritas no Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE para fornecimento de gêneros Alimentícios orgânicos e convencionais provenientes da Agricultura Familiar e/ ou empreendedor Familiar Rural, destinados á alimentação escolar nas unidades de Ensino Fundamental e Infantil do Município de Colombo..
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 10.266.849,00 (dez milhões duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta e nove reais).
Embasamento Legal:	Lei nº. 8.666/93
Data	04/04/2024.

Publicado por:
Francieli Maria D'agostin
Código Identificador:28A31E83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 71/2024

DECRETO 71/2024

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 836.895,85 (oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2024".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 2097 de 26 de outubro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesa abaixo discriminadas, no valor de R$ 836.895,85 (oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	VALOR
02	**GABINETE DO PREFEITO**			
02.001	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0002.2.003.	**Secretaria Municipal de Governo**			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4	1.00.000	13.200,00
03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**			
03.001	**DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**			
04.122.0003.2.007.	**Manutenção da Secretaria Administrativa**			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	37	1.00.000	850,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43	1.00.000	1.800,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1281	3.00.000	52.500,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1261	3.00.000	11.960,00
05	**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**			
05.001	**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**			
20.606.0008.1.022.	**Pavimentação/Adequação de Estradas Vicinais**			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1403	3.00.000	57.741,27
20.606.0008.2.015.	**Manutenção dos Serviços Agropecuários**			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	160	1.00.000	21.500,00
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**			
06.001	**DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO ENSINO**			
12.122.0011.2.022.	**Manutenção da Diretoria Educacional**			
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-De-Obra	272	1.00.000	1.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	273	1.00.000	5.100,00

06.002	**SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0013.2.024.	**Manutenção do Ensino Fundamental**			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1409	3.00.1035	5.902,50
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	336	1.00.103	2.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1293	3.00.501	4.942,00
12.365.0012.2.029.	**Manutenção da Educação Infantil**			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1410	3.00.1035	3.590,50
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1294	3.00.501	708,00
06.003	**FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -**		**FUNDEB**	
12.361.0013.2.034.	**Fundeb Ensino Fundamental**			
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	502	1.00.101	3.600,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	506	1.00.101	250,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1339	3.00.102	33.075,00
12.361.0014.2.035.	**Manutenção do Transporte Escolar Fundeb**			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1340	3.00.102	4.200,00
12.365.0012.2.036.	**Fundeb Educação Infantil**			
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	530	1.00.101	7.500,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	534	1.00.101	1.700,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1341	3.00.102	24.850,00
12.367.0013.2.037.	**Fundeb Educação Especial**			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1342	3.00.102	2.275,00
06.004	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**			
13.392.0017.2.038.	**Departamento de Cultura**			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1401	3.00.501	517,00
06.005	**FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE**			
27.812.0018.2.039.	**Departamento de Desporto e Lazer**			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	585	1.00.000	500,00
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	586	1.00.000	8.000,00
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-De-Obra	1334	3.00.000	10.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1400	3.00.501	2.624,00
07	**SECRETARIA DE SAÚDE**			
07.003	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0019.2.042.	**Farmácia Municipal**			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1404	1.00.4942	110.290,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1402	3.00.4941	23.435,00
10.301.0019.2.043.	**Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1265	3.00.1067	8.658,34
3.3.71.70.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	1406	3.00.4942	29.958,69
3.3.71.70.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	1405	1.00.4942	69.561,31
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1248	3.00.494	19.712,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1408	1.00.4942	21.980,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1411	1.00.4942	135.000,00
10.301.0019.2.044.	**Programa de Agente Comunitário de Saúde**			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	716	1.00.000	19.500,00
10.302.0019.2.047.	**Manutenção do Hospital Municipal**			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1266	3.00.1067	11.419,86
10.304.0019.2.048.	**Manutenção da Vigilância Sanitária**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	824	1.00.494	175,00
08	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.002	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
08.243.0021.6.052.	**FMDCCA - Bloco da Proteção Social Básica**			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	956	1.00.000	12.200,00
08.243.0021.6.055.	**FMDCCA - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade**			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1007	1.00.941	4.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1407	3.00.1073	13.490,00
08.003	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244.0021.2.057.	**Fundo Municipal de Assistência - Bloco da Proteção Social Básica**			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1082	1.00.000	2.400,00
09	**SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
09.001	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO**	**DE OBRAS**		
15.451.0022.2.060.	**Manutenção dos Serviços Urbanos**			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1255	3.00.504	36.660,00
09.003	**DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO**			
26.782.0024.1.021.	**Equipamentos - Conservação e Manutenção Viária**			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1240	3.00.501	32.170,38
10	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**			
10.001	**RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO TESOURO MUNICIPAL**			
28.846.0000.2.067.	**RPV - Requisições de Pequeno Valor**			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	1197	1.00.000	1.000,00
12	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
12.001	**MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO**			
04.124.0025.2.073.	**Manutenção do Controle Interno No Município**			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1210	1.00.000	3.400,00
TOTAL				**836.895,85**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

I – O valor de R$ 390.389,54 (trezentos e noventa mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) com superávit financeiro das seguintes fontes:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.00.000	Recursos Ordinários (Livres)	132.201,27

3.00.102	Fundeb 30%	64.400,00
3.00.1035	Incentivo Fin. Municípios (COVID-19) Escolas Públicas Rede Básica de Ensino – Portaria 1857/2020 MS	9.493,00
3.00.1067	Complementaçao Estadual Ao Pagamento Do Piso Salarial Profissionais De Enfermagem	20.078,20
3.00.1073	AFM - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições	13.490,00
3.00.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.712,00
3.00.4941	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.435,00
3.00.4942	Emendas Parlamentares Individuais Custeio SUS	29.958,69
3.00.501	Receitas de Alienações de Ativos	40.961,38
3.00.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	36.660,00
TOTAL		**390.389,54**

II – O valor de R$ 109.675,00 (cento e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais) com a anulação das seguintes dotações:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	VALOR
02	**GABINETE DO PREFEITO**			
02.001	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0002.2.003.	**Secretaria Municipal de Governo**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	1.00.000	13.200,00
03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**			
03.001	**DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**			
04.122.0003.2.007.	**Manutenção da Secretaria Administrativa**			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	38	1.00.000	1.800,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	40	1.00.000	850,00
05	**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**			
05.001	**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**			
20.606.0008.2.015.	**Manutenção dos Serviços Agropecuários**			
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	158	1.00.000	21.500,00
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**			
06.001	**DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO ENSINO**			
12.122.0011.2.022.	**Manutenção da Diretoria Educacional**			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	267	1.00.000	1.300,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	269	1.00.000	1.900,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	270	1.00.000	1.000,00
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-De-Obra	272	1.00.000	1.900,00
06.002	**SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0013.2.024.	**Manutenção do Ensino Fundamental**			
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-De-Obra	339	1.00.103	2.000,00
06.003	**FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -**		**FUNDEB**	
12.361.0013.2.034.	**Fundeb Ensino Fundamental**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500	1.00.101	3.850,00
12.365.0012.2.036.	**Fundeb Educação Infantil**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	528	1.00.101	9.200,00
06.005	**FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE**			
27.812.0018.2.039.	**Departamento de Desporto e Lazer**			
3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	584	1.00.000	500,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	588	1.00.000	8.000,00
07	**SECRETARIA DE SAÚDE**			
07.003	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0019.2.044.	**Programa de Agente Comunitário de Saúde**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	709	1.00.000	19.500,00
10.304.0019.2.048.	**Manutenção da Vigilância Sanitária**			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	830	1.00.494	175,00
08	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.002	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
08.243.0021.6.052.	**FMDCCA - Bloco da Proteção Social Básica**			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	947	1.00.000	2.300,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	949	1.00.000	9.900,00
08.243.0021.6.055.	**FMDCCA - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	997	1.00.941	4.000,00
08.003	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244.0021.2.057.	**Fundo Municipal de Assistência - Bloco da Proteção Social Básica**			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	1074	1.00.000	2.400,00
10	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**			
10.001	**RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO TESOURO MUNICIPAL**			
28.846.0000.2.067.	**RPV - Requisições de Pequeno Valor**			
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	1196	1.00.000	1.000,00
12	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
12.001	**MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO**			
04.124.0025.2.073.	**Manutenção do Controle Interno No Município**			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1202	1.00.000	900,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1203	1.00.000	2.500,00
TOTAL				**109.675,00**

III – O valor de R$ 336.831,31 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e um centavos) com excesso de arrecadação das seguintes contas de receita e fontes:

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
1.7.1.9.57.0.1.08.00.00.00.00.	Repasse Incremento Temporário Atenção Primaria - Gustavo Fruet Emenda Nº 36460018	1.00.4942	336.831,31
TOTAL			**336.831,31**

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 18 de março de 2024.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bruno Wonsovicz
Código Identificador:EC46893C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPTRAN

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 17/05/2024.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AJH9649	275410V000017776	26/03/2024	76252
ALC6462	275410V000017725	26/03/2024	54526
AMW6D77	275410V000017777	07/03/2024	55412
AOA8A48	275410V000017730	26/03/2024	76251
AOQ8A78	116100T000329040	20/03/2024	54100
APF3E43	275410V000017720	25/03/2024	53800
APW9926	275410V000017778	07/03/2024	55412
ASF1G32	275410V000017724	26/03/2024	54100
AVV2A82	275410V000017901	07/03/2024	55412
AXE8D09	275410V000017729	26/03/2024	76251
AXG8A54	275410V000017728	26/03/2024	54526
AXN3676	275410V000017723	25/03/2024	54870
AYZ1H10	116100T001656359	20/03/2024	54600
BBC6549	275410V000017726	26/03/2024	53800
BDD6J20	275410V000017722	25/03/2024	53800
BEM8I29	275410V000017727	26/03/2024	54522
DQJ1G23	275410V000017903	07/03/2024	55412
HRH8673	116100T001522006	20/03/2024	54600
MEK8683	275410V000017721	25/03/2024	54521
MEM5022	275410V000017780	07/03/2024	55412
MFC0434	275410V000017779	07/03/2024	55412
QBA8D19	275410V000017902	07/03/2024	55412

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 20/05/2024.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
BDF9B11	275410NIC0013404	09/03/2024	50020

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 20/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AHR9084	275410D000036819	21/01/2024	74550
AHV4A55	275410D000036678	18/01/2024	74550
ANX8I67	275410D000036691	17/01/2024	74550
AOO5J43	275410D000036791	20/01/2024	74550
ATH3601	275410D000036776	20/01/2024	74550
AUG7409	275410D000036679	18/01/2024	74550
AUI0F40	275410D000036711	18/01/2024	74550
AVR5E17	275410D000036695	17/01/2024	74550
AWG2965	275410D000036733	18/01/2024	74550
AXR2I81	275410D000036724	17/01/2024	74550
AYB7C71	275410D000036823	21/01/2024	74550
BAD9503	275410D000036784	20/01/2024	74550

BAL6590	275410D000036667	16/01/2024	74550
BAT3F93	275410D000036820	21/01/2024	74550
BEG5A58	275410D000036687	17/01/2024	74550
DSL9D82	275410D000036758	19/01/2024	74550
DZV9G43	275410D000036774	20/01/2024	74550
FFH7A03	275410D000036697	17/01/2024	74550
FLX4J50	275410D000036654	16/01/2024	74550
FMD9B05	275410D000036753	19/01/2024	74550
GJU1I49	275410D000036780	20/01/2024	74550
IGF0I07	275410D000036817	21/01/2024	74550
JKK5502	275410D000036788	20/01/2024	74550
KJZ9B84	275410D000036805	21/01/2024	74550
MCB3E70	275410D000036706	18/01/2024	74550
MDV4E32	275410D000036681	17/01/2024	74550
NRQ2A90	275410D000036645	16/01/2024	74550
NSH8D55	275410D000036702	17/01/2024	74550
OQN6B52	275410D000036669	16/01/2024	74550
PLR6I47	275410D000036684	18/01/2024	74550
RAK3C11	275410D000036685	18/01/2024	74550
RLE9G77	275410D000036808	21/01/2024	74550
SEB3F52	275410D000036722	17/01/2024	74550
SEI5H01	275410D000036743	19/01/2024	74550

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 20/05/2024.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AKK6103	116100T001522007	21/03/2024	55250
AWE0G12	116100T001522008	21/03/2024	55250
BAI6A78	116100T000329041	25/03/2024	76251

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 20/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAH1D38	275410D000036786	20/01/2024	74550	R$ 130.16
AAK0416	275410D000036797	20/01/2024	74550	R$ 130.16
AAW5840	275410D000036777	20/01/2024	74550	R$ 130.16
ADP2136	275410D000036674	17/01/2024	74550	R$ 130.16
AFH2J68	275410D000036749	19/01/2024	74550	R$ 130.16
AFN0E05	275410D000036806	21/01/2024	74550	R$ 130.16
AGS7D94	275410D000036770	20/01/2024	74550	R$ 130.16
AIX1500	275410D000036692	17/01/2024	74550	R$ 130.16
AKC9J66	275410D000036746	19/01/2024	74550	R$ 130.16
AKL6949	275410D000036756	19/01/2024	74630	R$ 195.23
AKM7D28	275410D000036768	20/01/2024	74550	R$ 130.16
ALH4I88	275410D000036816	21/01/2024	74550	R$ 130.16
ALN8F12	275410D000036824	21/01/2024	74550	R$ 130.16
ALU7960	275410D000036804	21/01/2024	74550	R$ 130.16
ALV2623	275410D000036646	16/01/2024	74550	R$ 130.16
ALY0I66	275410D000036752	19/01/2024	74550	R$ 130.16
ALZ4J75	275410D000036701	17/01/2024	74550	R$ 130.16
AMF2752	275410D000036793	20/01/2024	74550	R$ 130.16
ANF4905	275410D000036666	16/01/2024	74550	R$ 130.16
ANQ1B78	275410D000036836	21/01/2024	74630	R$ 195.23
ANR3778	275410D000036661	16/01/2024	74550	R$ 130.16
ANR8435	275410D000036670	16/01/2024	74630	R$ 195.23
ANR8435	275410D000036729	18/01/2024	74630	R$ 195.23
AOD4592	275410D000036736	19/01/2024	74550	R$ 130.16
AOD5D61	275410D000036825	21/01/2024	74550	R$ 130.16
AOI6576	275410D000036794	20/01/2024	74550	R$ 130.16
AOI6576	275410D000036798	20/01/2024	74550	R$ 130.16
AOK1392	275410D000036802	21/01/2024	74550	R$ 130.16
AOL7263	275410D000036813	21/01/2024	74550	R$ 130.16
APL8F39	275410D000036680	17/01/2024	74550	R$ 130.16
APL8F39	275410D000036640	16/01/2024	74550	R$ 130.16
APN7H20	275410D000036827	21/01/2024	74630	R$ 195.23
AQQ1F65	275410D000036639	16/01/2024	74630	R$ 195.23
AQQ1F65	275410D000036664	16/01/2024	74550	R$ 130.16
AQX2680	275410NIC0013028	05/01/2024	50020	R$ 260.32
ARD1737	275410D000036705	18/01/2024	74550	R$ 130.16
ARD1737	275410D000036677	18/01/2024	74630	R$ 195.23
ARD1737	275410D000036682	18/01/2024	74550	R$ 130.16
ARD1737	275410D000036703	17/01/2024	74630	R$ 195.23
ARR6382	275410D000036731	18/01/2024	74550	R$ 130.16
ASA2J01	275410D000036765	19/01/2024	74550	R$ 130.16
ASO9E17	275410D000036672	17/01/2024	74550	R$ 130.16
ATQ6C43	275410D000036792	20/01/2024	74550	R$ 130.16
ATV5B21	275410D000036696	17/01/2024	74550	R$ 130.16
ATZ0E96	275410D000036807	21/01/2024	74630	R$ 195.23
ATZ5H48	275410D000036781	20/01/2024	74550	R$ 130.16
AUG7409	275410D000036676	18/01/2024	74630	R$ 195.23
AUH8H88	275410NIC0013029	05/01/2024	50020	R$ 260.32
AVH7751	275410D000036721	17/01/2024	74550	R$ 130.16
AVO9I45	275410NIC0013036	05/01/2024	50020	R$ 260.32

AVS6527	275410D000036810	21/01/2024	74550	R$ 130.16
AVT1024	275410D000036734	18/01/2024	74550	R$ 130.16
AVV6E48	275410D000036815	21/01/2024	74710	R$ 880.41
AWD2F74	275410D000036648	16/01/2024	74550	R$ 130.16
AWD5358	275410D000036649	16/01/2024	74550	R$ 130.16
AXX1A35	275410NIC0013035	05/01/2024	50020	R$ 260.32
AYA3B71	275410D000036755	19/01/2024	74550	R$ 130.16
AYF8J49	275410D000036650	16/01/2024	74550	R$ 130.16
AYL8258	275410D000036737	19/01/2024	74550	R$ 130.16
AYV1D14	275410D000036717	18/01/2024	74550	R$ 130.16
AZA6F88	275410D000036772	20/01/2024	74550	R$ 130.16
AZF7670	275410D000036763	19/01/2024	74550	R$ 130.16
AZY6J59	275410NIC0013034	05/01/2024	50020	R$ 260.32
BBA1J59	275410D000036693	17/01/2024	74550	R$ 130.16
BBC6272	275410NIC0013030	05/01/2024	50020	R$ 260.32
BBY4987	275410D000036822	21/01/2024	74550	R$ 130.16
BCD4835	275410D000036818	21/01/2024	74550	R$ 130.16
BCQ3683	275410NIC0013026	05/01/2024	50020	R$ 260.32
BCV5G60	275410D000036828	21/01/2024	74550	R$ 130.16
BDB3C04	275410D000036707	18/01/2024	74630	R$ 195.23
BDD3F53	275410NIC0013032	05/01/2024	50020	R$ 260.32
BDG8A74	275410D000036783	20/01/2024	74550	R$ 130.16
BDT9D97	275410NIC0013037	05/01/2024	50020	R$ 260.32
BDU4J73	275410NIC0013041	05/01/2024	50020	R$ 260.32
BDV1D82	275410D000036829	21/01/2024	74550	R$ 130.16
BEF1J02	275410D000036700	17/01/2024	74630	R$ 195.23
BEU6H33	275410D000036748	19/01/2024	74550	R$ 130.16
BEV7G03	275410D000036730	18/01/2024	74630	R$ 195.23
BEY7B76	275410D000036683	18/01/2024	74550	R$ 130.16
BLK1J77	275410D000036790	20/01/2024	74550	R$ 130.16
CND9826	275410D000036719	18/01/2024	74550	R$ 130.16
CXW8G65	275410D000036638	16/01/2024	74550	R$ 130.16
DVK8D15	275410NIC0013039	05/01/2024	50020	R$ 260.32
EAM5C92	275410D000036789	20/01/2024	74550	R$ 130.16
ETX5F24	275410D000036831	21/01/2024	74710	R$ 880.41
ETX5F24	275410D000036663	16/01/2024	74710	R$ 880.41
ETX5F24	275410D000036728	18/01/2024	74710	R$ 880.41
ETX5F24	275410D000036761	19/01/2024	74710	R$ 880.41
EUV8E01	275410NIC0013033	05/01/2024	50020	R$ 390.46
EZL3I30	275410D000036744	19/01/2024	74550	R$ 130.16
FGG7H33	275410D000036725	17/01/2024	74630	R$ 195.23
FGW8C94	275410D000036688	17/01/2024	74550	R$ 130.16
FJO2E28	275410NIC0013031	05/01/2024	50020	R$ 260.32
GBJ7I34	275410D000036698	17/01/2024	74550	R$ 130.16
GCA4C71	275410D000036727	17/01/2024	74710	R$ 880.41
GIW6F52	275410NIC0013038	05/01/2024	50020	R$ 260.32
HTL7705	275410D000036690	17/01/2024	74550	R$ 130.16
IFL6G98	275410D000036787	20/01/2024	74550	R$ 130.16
ING5371	275410D000036738	19/01/2024	74550	R$ 130.16
ING5371	275410D000036675	17/01/2024	74550	R$ 130.16
JZB1723	275410D000036832	21/01/2024	74710	R$ 880.41
JZB1723	275410D000036835	21/01/2024	74710	R$ 880.41
KXY9A91	275410D000036741	19/01/2024	74630	R$ 195.23
KYM8C37	275410D000036809	21/01/2024	74550	R$ 130.16
LYX7687	275410D000036830	21/01/2024	74550	R$ 130.16
MAL2162	275410D000036641	16/01/2024	74550	R$ 130.16
MBE8243	275410D000036708	18/01/2024	74550	R$ 130.16
MBM0358	275410D000036643	16/01/2024	74550	R$ 130.16
MBP5B82	116100T001555251	17/01/2024	54521	R$ 195.23
MCB3E91	275410D000036771	20/01/2024	74550	R$ 130.16
MCI1F32	275410D000036732	18/01/2024	74630	R$ 195.23
MEV3A87	275410D000036723	17/01/2024	74550	R$ 130.16
MFW8I04	275410D000036668	16/01/2024	74710	R$ 880.41
MFW8I04	275410D000036656	16/01/2024	74630	R$ 195.23
MFY7J85	275410D000036671	16/01/2024	74630	R$ 195.23
MGN8J81	275410D000036716	18/01/2024	74550	R$ 130.16
MGN8J81	275410D000036662	16/01/2024	74550	R$ 130.16
MGP9871	275410D000036803	21/01/2024	74550	R$ 130.16
MIA2770	275410D000036694	17/01/2024	74550	R$ 130.16
MIC0397	275410D000036713	18/01/2024	74550	R$ 130.16
MIW1J72	275410NIC0013025	05/01/2024	50020	R$ 260.32
MIX0J25	275410D000036720	17/01/2024	74550	R$ 130.16
MIX0J25	275410D000036665	16/01/2024	74550	R$ 130.16
MLI7285	275410D000036642	16/01/2024	74630	R$ 195.23
MMH0313	275410D000036704	17/01/2024	74550	R$ 130.16
MOU6776	275410D000036735	19/01/2024	74550	R$ 130.16
NGD3D99	275410D000036689	17/01/2024	74550	R$ 130.16
OCB2I98	275410D000036714	18/01/2024	74630	R$ 195.23
OCB2I98	275410D000036796	20/01/2024	74630	R$ 195.23
OFO7G56	275410D000036767	20/01/2024	74630	R$ 195.23
OQG1158	275410D000036745	19/01/2024	74550	R$ 130.16
QBO1G64	275410D000036801	21/01/2024	74630	R$ 195.23
QHW6A34	275410D000036795	20/01/2024	74630	R$ 195.23
QHZ8B68	275410D000036657	16/01/2024	74550	R$ 130.16
QNM3B29	275410D000036673	17/01/2024	74550	R$ 130.16
QQZ2A52	275410D000036712	18/01/2024	74550	R$ 130.16
QWX7C19	275410D000036660	16/01/2024	74550	R$ 130.16
RHA7C52	275410D000036653	16/01/2024	74550	R$ 130.16
RHE6B80	275410D000036814	21/01/2024	74630	R$ 195.23

RHY3E09	275410D000036709	18/01/2024	74550	R$ 130.16
RTI5A31	275410D000036658	16/01/2024	74550	R$ 130.16
RXR2B06	275410D000036644	16/01/2024	74550	R$ 130.16
SDH9F90	275410D000036715	18/01/2024	74550	R$ 130.16
SDR2E31	275410D000036766	19/01/2024	74550	R$ 130.16
SDZ6A74	275410NIC0013040	05/01/2024	50020	R$ 260.32
SEB0D79	275410NIC0013027	05/01/2024	50020	R$ 260.32
SEB2B56	275410D000036651	16/01/2024	74550	R$ 130.16
SEB9C90	275410D000036699	17/01/2024	74630	R$ 195.23
SED9A18	275410D000036782	20/01/2024	74550	R$ 130.16
SEF3E76	275410D000036811	21/01/2024	74550	R$ 130.16
SEN4D28	275410D000036779	20/01/2024	74550	R$ 130.16
SFB9A29	275410D000036773	20/01/2024	74630	R$ 195.23

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 23/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ARZ6151	116100T001342772	20/01/2024	55250
FAK1C50	275410V000017340	25/01/2024	54600

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 20/05/2024.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAO6I00	275410D000038498	20/03/2024	74550
AAO6I00	275410D000038504	20/03/2024	74550
ABU1J37	275410D000038586	22/03/2024	74550
ACZ9A21	275410D000038734	26/03/2024	74550
ADY6B18	275410D000038468	18/03/2024	74550
AGQ9G69	275410D000038617	23/03/2024	74550
AGX2602	275410D000038438	17/03/2024	74550
AHL6749	275410D000038452	18/03/2024	74550
AHR9084	275410D000038518	20/03/2024	74550
AHZ3716	275410D000038460	18/03/2024	74550
AIC7H72	275410D000038647	24/03/2024	74550
AJG9040	275410D000038475	19/03/2024	74550
AJQ7B05	275410D000038704	25/03/2024	74550
AJQ7B05	275410D000038489	19/03/2024	74550
AJQ7B05	275410D000038577	22/03/2024	74550
AJY0J17	275410D000038680	24/03/2024	74550
AJY0J17	275410D000038575	22/03/2024	74710
AJY0J17	275410D000038703	25/03/2024	74710
AJY0J17	275410D000038705	25/03/2024	74710
AJY0J17	275410D000038426	17/03/2024	74550
AJY0J17	275410D000038547	21/03/2024	74630
AJY0J17	275410D000038736	26/03/2024	74630
AJY0J17	275410D000038733	26/03/2024	74710
AJY0J17	275410D000038445	17/03/2024	74710
AJY0J17	275410D000038629	23/03/2024	74630
AJY0J17	275410D000038581	22/03/2024	74550
AJY0J17	275410D000038700	25/03/2024	74550
AJY0J17	275410D000038523	20/03/2024	74710
AKE4J71	275410D000038476	19/03/2024	74550
AKG2H05	275410D000038552	22/03/2024	74550
AKG2H05	275410D000038550	22/03/2024	74550
AKO8993	275410D000038425	17/03/2024	74550
AKO8993	275410D000038448	18/03/2024	74550
AKT7590	275410D000038551	22/03/2024	74550
ALH1E38	275410D000038572	22/03/2024	74550
ALH1E38	275410D000038595	23/03/2024	74630
AMA1B45	275410D000038644	24/03/2024	74630
AMB1H70	275410D000038576	22/03/2024	74550
AMF4158	275410D000038613	23/03/2024	74550
AMK5H85	275410D000038625	23/03/2024	74550
AML4768	275410D000038578	22/03/2024	74550
AML5210	275410D000038543	21/03/2024	74550
AMO7845	275410D000038643	23/03/2024	74630
AMO7845	275410D000038708	25/03/2024	74550
AMO7845	275410D000038588	22/03/2024	74550
AMO7845	275410D000038585	22/03/2024	74550
AMO7845	275410D000038491	19/03/2024	74550
AMR3A11	275410D000038422	17/03/2024	74550
AMR3A11	275410D000038616	23/03/2024	74550
AMT7898	275410D000038527	21/03/2024	74550
AMX3G01	275410D000038637	23/03/2024	74550
AMX8751	275410D000038458	18/03/2024	74550
AMX8751	275410D000038449	18/03/2024	74630
AMX8751	275410D000038461	18/03/2024	74630
AOC5I97	275410D000038627	23/03/2024	74550
AOI7321	275410D000038532	21/03/2024	74550
AOK2413	275410D000038636	23/03/2024	74630
AOK2413	275410D000038676	24/03/2024	74710
AOK2413	275410D000038675	24/03/2024	74710
AOK2413	275410D000038674	24/03/2024	74710

AOK2413	275410D000038735	26/03/2024	74710
AOK2413	275410D000038665	24/03/2024	74630
AOK2413	275410D000038640	23/03/2024	74710
AOK2413	275410D000038639	23/03/2024	74630
AOO2493	275410D000038427	17/03/2024	74550
AOO2493	275410D000038746	27/03/2024	74550
AOP4I69	275410D000038428	17/03/2024	74550
AOT6J41	275410D000038716	26/03/2024	74630
AOT6J41	275410D000038535	21/03/2024	74550
AOU3411	275410D000038463	18/03/2024	74550
AOU8979	275410D000038574	22/03/2024	74550
AOU8979	275410D000038587	22/03/2024	74550
AOV1321	275410D000038599	23/03/2024	74550
APO5862	275410D000038632	23/03/2024	74550
APX0F78	275410D000038509	20/03/2024	74550
AQE8973	275410D000038635	23/03/2024	74550
AQJ3376	275410D000038545	21/03/2024	74550
AQJ7D06	275410D000038436	17/03/2024	74550
AQL0F24	275410D000038660	24/03/2024	74550
AQQ3D14	275410D000038648	24/03/2024	74550
AQV8B01	275410D000038651	24/03/2024	74550
AQV8B01	275410D000038679	24/03/2024	74710
AQV8B01	275410D000038684	25/03/2024	74550
AQY2E45	275410D000038717	26/03/2024	74550
ARF5010	275410D000038488	19/03/2024	74550
ARG4F71	275410D000038524	20/03/2024	74550
ARI6451	275410D000038656	24/03/2024	74550
ARL0448	275410D000038542	21/03/2024	74630
ARL0E28	275410D000038721	26/03/2024	74550
ARM7256	275410D000038731	26/03/2024	74630
ARQ1583	275410D000038606	23/03/2024	74550
ARV7B85	275410D000038732	26/03/2024	74710
ARZ3A41	275410D000038571	22/03/2024	74550
ASA7I94	275410D000038673	24/03/2024	74550
ASN7F52	275410D000038672	24/03/2024	74550
ASS6H39	275410D000038691	25/03/2024	74630
ASS8B29	275410D000038633	23/03/2024	74550
AST2E73	275410D000038414	17/03/2024	74550
AST5E50	275410D000038486	19/03/2024	74550
ATA3G66	275410D000038464	18/03/2024	74550
ATD0157	275410D000038725	26/03/2024	74630
ATS3468	275410D000038546	21/03/2024	74550
ATV7215	275410D000038604	23/03/2024	74550
AUB4G14	275410D000038515	20/03/2024	74550
AUB4G14	275410D000038696	25/03/2024	74550
AUI5125	275410D000038593	23/03/2024	74550
AUN2H13	275410D000038529	21/03/2024	74550
AUO5J36	275410D000038596	23/03/2024	74550
AUR6A03	275410D000038618	23/03/2024	74550
AUX0E43	275410D000038555	22/03/2024	74550
AUX0E43	275410D000038698	25/03/2024	74550
AUY7J22	275410D000038453	18/03/2024	74550
AVB5437	275410D000038709	25/03/2024	74550
AVD2H68	275410D000038690	25/03/2024	74550
AVE1D72	275410D000038568	22/03/2024	74630
AVG1E21	275410D000038521	20/03/2024	74550
AVS5305	275410D000038560	22/03/2024	74550
AVT1024	275410D000038706	25/03/2024	74630
AVT1024	275410D000038474	19/03/2024	74550
AVT1024	275410D000038715	26/03/2024	74550
AVT1024	275410D000038519	20/03/2024	74710
AVT1024	275410D000038533	21/03/2024	74550
AVT1024	275410D000038745	27/03/2024	74550
AVT1024	275410D000038729	26/03/2024	74630
AVT1024	275410D000038693	25/03/2024	74550
AVT1024	275410D000038496	20/03/2024	74550
AVT1024	275410D000038525	20/03/2024	74710
AVT1024	275410D000038553	22/03/2024	74550
AVX2I26	275410D000038642	23/03/2024	74710
AVX4F69	275410D000038631	23/03/2024	74550
AVX4F69	275410D000038530	21/03/2024	74630
AWC3094	275410D000038610	23/03/2024	74550
AWG9H61	275410D000038663	24/03/2024	74550
AWI1A61	275410D000038744	27/03/2024	74550
AWM4A35	275410D000038517	20/03/2024	74550
AWQ5J56	275410D000038630	23/03/2024	74630
AWV8197	275410D000038499	20/03/2024	74630
AWZ5B93	275410D000038549	22/03/2024	74550
AXF6385	275410D000038444	17/03/2024	74550
AXG6665	275410D000038686	25/03/2024	74550
AYI4H94	275410D000038741	27/03/2024	74550
AYS4062	275410D000038707	25/03/2024	74550
AZB7C07	275410D000038479	19/03/2024	74550
AZC6B59	275410D000038646	24/03/2024	74550
AZG3178	275410D000038487	19/03/2024	74630
AZH0682	275410D000038620	23/03/2024	74550
AZH1H14	275410D000038719	26/03/2024	74550
AZM4D90	275410D000038688	25/03/2024	74550
AZZ1I56	275410D000038579	22/03/2024	74550

AZZ7I84	275410D000038645	24/03/2024	74550
BAF8C51	275410D000038689	25/03/2024	74550
BAI2I20	275410D000038601	23/03/2024	74550
BAK9D34	275410D000038423	17/03/2024	74630
BAM3F55	275410NIC0013405	12/03/2024	50020
BAU8G96	275410D000038603	23/03/2024	74550
BAZ2577	275410D000038470	19/03/2024	74710
BBA6169	275410D000038467	18/03/2024	74550
BBK3A50	275410D000038742	27/03/2024	74550
BBW1F19	275410D000038442	17/03/2024	74550
BCB4321	275410D000038415	17/03/2024	74550
BCC2B09	275410D000038621	23/03/2024	74550
BCE6C27	275410D000038724	26/03/2024	74550
BCE8E68	275410D000038459	18/03/2024	74550
BCG5E15	275410D000038481	19/03/2024	74630
BCN2F18	275410D000038505	20/03/2024	74630
BCN2F18	275410D000038497	20/03/2024	74550
BCN8B61	275410D000038622	23/03/2024	74630
BDC3H50	275410D000038600	23/03/2024	74550
BDC3H50	275410D000038609	23/03/2024	74550
BDC9G84	275410D000038434	17/03/2024	74550
BDI5B76	275410D000038447	18/03/2024	74550
BDK6H89	275410D000038699	25/03/2024	74550
BDR6C42	275410D000038580	22/03/2024	74550
BDT5D22	275410D000038589	23/03/2024	74550
BDZ3B51	275410D000038435	17/03/2024	74550
BEF2531	275410D000038512	20/03/2024	74550
BEG1G73	275410D000038520	20/03/2024	74550
BEH8A58	275410D000038626	23/03/2024	74550
BIT1044	275410D000038494	20/03/2024	74550
BPQ0F46	275410D000038437	17/03/2024	74550
BXO9490	275410D000038490	19/03/2024	74550
BYX2G00	275410D000038655	24/03/2024	74550
CDB1D78	275410D000038420	17/03/2024	74550
CKZ0368	275410D000038548	21/03/2024	74550
COZ3J37	275410D000038502	20/03/2024	74550
DFH0B94	275410D000038429	17/03/2024	74550
DFO6568	275410D000038638	23/03/2024	74710
DHK9872	275410D000038649	24/03/2024	74550
DIE3G85	275410D000038507	20/03/2024	74550
DNI7J26	275410D000038477	19/03/2024	74550
DQQ6E90	275410D000038590	23/03/2024	74550
DWF9727	275410D000038456	18/03/2024	74550
EBF2D32	275410D000038597	23/03/2024	74550
EMG4C88	275410D000038667	24/03/2024	74550
ETL6A14	275410D000038538	21/03/2024	74550
EUL6561	275410D000038421	17/03/2024	74550
EUN2B11	275410D000038657	24/03/2024	74550
EYI7F14	275410D000038432	17/03/2024	74550
FCB1546	275410D000038559	22/03/2024	74550
FFA4G18	275410D000038727	26/03/2024	74550
FGY2J42	275410D000038424	17/03/2024	74550
FJD9E10	275410D000038726	26/03/2024	74550
FJP4D11	275410D000038506	20/03/2024	74550
FKX0H00	275410D000038508	20/03/2024	74550
FKX0H00	275410D000038664	24/03/2024	74550
FMG5F39	275410D000038569	22/03/2024	74550
FRI7C89	275410D000038433	17/03/2024	74550
FXX3448	275410D000038695	25/03/2024	74550
FZS1A99	275410D000038605	23/03/2024	74550
GAN6J07	275410D000038516	20/03/2024	74550
GDG2F95	275410D000038544	21/03/2024	74550
GGK0B40	275410NIC0013407	12/03/2024	50020
GKQ4588	275410D000038737	26/03/2024	74550
GVG4625	275410D000038451	18/03/2024	74550
HAY3F22	275410D000038443	17/03/2024	74550
HCZ1D10	275410D000038678	24/03/2024	74710
HCZ1D10	275410D000038738	26/03/2024	74630
HCZ1D10	275410D000038714	26/03/2024	74550
HCZ1D10	275410D000038728	26/03/2024	74550
IHH1539	275410D000038634	23/03/2024	74550
IIR1948	275410D000038536	21/03/2024	74550
IJL2204	275410D000038694	25/03/2024	74550
IMM6A52	275410D000038652	24/03/2024	74550
JCJ1E68	275410D000038722	26/03/2024	74550
JQB8G78	275410D000038677	24/03/2024	74550
JYY6G12	275410D000038662	24/03/2024	74550
JZB1723	275410D000038441	17/03/2024	74710
KVY7620	275410D000038666	24/03/2024	74550
KYF5I29	275410D000038623	23/03/2024	74550
KYR6J77	275410D000038419	17/03/2024	74550
LBC1J82	275410D000038462	18/03/2024	74550
LYG1A71	275410D000038702	25/03/2024	74550
LYX7687	275410D000038641	23/03/2024	74550
LZS4B24	275410D000038598	23/03/2024	74550
MAA5495	275410D000038683	25/03/2024	74550
MBZ1758	275410D000038528	21/03/2024	74550
MCB3E91	275410D000038473	19/03/2024	74550
MCB3E91	275410D000038450	18/03/2024	74550

MCO6I47	275410D000038670	24/03/2024	74550
MCR9791	275410D000038740	27/03/2024	74550
MCS6H43	275410D000038472	19/03/2024	74550
MDK3B02	275410D000038711	26/03/2024	74550
MDK3B02	275410D000038712	26/03/2024	74550
MDK3B02	275410D000038739	27/03/2024	74630
MDK3B02	275410D000038573	22/03/2024	74630
MDK3B02	275410D000038563	22/03/2024	74550
MDK3B02	275410D000038556	22/03/2024	74550
MDK3B02	275410D000038513	20/03/2024	74550
MDK3B02	275410D000038495	20/03/2024	74550
MDK3B02	275410D000038615	23/03/2024	74550
MDK3B02	275410D000038614	23/03/2024	74550
MDK3B02	275410D000038682	25/03/2024	74630
MDK3B02	275410D000038710	26/03/2024	74630
MDK3B02	275410D000038541	21/03/2024	74550
MDK3B02	275410D000038534	21/03/2024	74550
MEK9339	275410D000038701	25/03/2024	74550
MES5C95	275410D000038557	22/03/2024	74550
MES5C95	275410D000038692	25/03/2024	74550
MET8379	275410D000038522	20/03/2024	74550
MEV3A87	275410D000038730	26/03/2024	74630
MFF3A05	275410D000038514	20/03/2024	74550
MFQ9B19	275410D000038493	20/03/2024	74550
MFS0G50	275410D000038611	23/03/2024	74630
MFY0C67	275410D000038687	25/03/2024	74550
MGZ3327	275410D000038439	17/03/2024	74630
MIP2C61	275410D000038650	24/03/2024	74550
MJB2E57	275410D000038480	19/03/2024	74550
MJO4781	275410D000038446	18/03/2024	74550
MJR0532	275410D000038430	17/03/2024	74550
MJV3F07	275410D000038628	23/03/2024	74550
MJW0E28	275410D000038743	27/03/2024	74550
MKJ4A70	275410D000038484	19/03/2024	74550
MLG4920	275410D000038482	19/03/2024	74550
MLG4920	275410D000038485	19/03/2024	74550
MLG4920	275410D000038483	19/03/2024	74550
MLG4920	275410D000038565	22/03/2024	74550
MLP2B13	275410D000038720	26/03/2024	74550
MLZ2B16	275410D000038612	23/03/2024	74550
MMF8G58	275410D000038570	22/03/2024	74550
MOF2G92	275410D000038492	19/03/2024	74550
MOF2G92	275410D000038583	22/03/2024	74550
NLI5G29	275410D000038440	17/03/2024	74550
NPK0H56	275410D000038566	22/03/2024	74550
NYK6H89	275410D000038539	21/03/2024	74550
OHE4C48	275410D000038582	22/03/2024	74550
OIZ5E33	275410D000038608	23/03/2024	74550
OKG4I68	275410D000038624	23/03/2024	74550
OMS5B77	275410D000038584	22/03/2024	74550
OYF4F45	275410D000038718	26/03/2024	74550
PHE1I69	275410D000038607	23/03/2024	74550
PVB4109	275410D000038540	21/03/2024	74630
PVB4109	275410D000038537	21/03/2024	74550
PVH1915	275410D000038654	24/03/2024	74550
PVX9I98	275410D000038503	20/03/2024	74550
PYW3G82	275410D000038685	25/03/2024	74630
QBP3J89	275410D000038713	26/03/2024	74550
QHA3013	275410D000038591	23/03/2024	74550
QHD8J61	275410D000038697	25/03/2024	74550
QIS0G83	275410V000017734	01/04/2024	55412
QJI2800	275410D000038562	22/03/2024	74550
QJT7283	275410D000038478	19/03/2024	74550
QUV8F72	275410D000038500	20/03/2024	74550
QYF5G30	275410D000038454	18/03/2024	74550
RHC2J86	275410D000038501	20/03/2024	74550
RLD4D41	275410D000038465	18/03/2024	74550
RTC6G06	275410D000038602	23/03/2024	74550
RTT7C37	275410D000038466	18/03/2024	74550
RXX2E23	275410D000038658	24/03/2024	74630
RYE0H31	275410D000038619	23/03/2024	74550
RYE9D56	275410D000038431	17/03/2024	74550
SDQ9B42	275410D000038567	22/03/2024	74550
SDR5C68	275410NIC0013406	12/03/2024	50020
SDU2G15	275410D000038564	22/03/2024	74550
SDU3C60	275410D000038510	20/03/2024	74550
SDU5F90	275410D000038531	21/03/2024	74550
SDX7A41	275410D000038561	22/03/2024	74550
SDY5B20	275410D000038723	26/03/2024	74550
SEC4J32	275410D000038681	25/03/2024	74550
SEC4J32	275410D000038592	23/03/2024	74550
SEF7J73	275410D000038471	19/03/2024	74550
SEF7J73	275410D000038469	19/03/2024	74550
SEF7J73	275410D000038653	24/03/2024	74550
SEF7J75	275410D000038594	23/03/2024	74630
SEF7J75	275410D000038417	17/03/2024	74630
SEF7J75	275410D000038416	17/03/2024	74550
SEH4G20	275410D000038418	17/03/2024	74550
SEH9F32	275410D000038554	22/03/2024	74550

SEI5C44	275410D000038661	24/03/2024	74550
SEN0F63	275410D000038526	20/03/2024	74550
SEW4D64	275410D000038659	24/03/2024	74550
SEY3B64	275410D000038455	18/03/2024	74550
SFA3G34	275410D000038671	24/03/2024	74550
SFA5J81	275410D000038668	24/03/2024	74550
SHI0A85	275410D000038457	18/03/2024	74550
SHX8C77	275410D000038558	22/03/2024	74550
SIU2B00	275410D000038511	20/03/2024	74550

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 23/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABC9D33	275410V000017437	29/01/2024	54282	R$ 293.47
ADT3303	275410NIC0013094	09/01/2024	50020	R$ 260.32
ALF9G78	275410NIC0013054	09/01/2024	50020	R$ 260.32
AMH9571	275410V000017438	29/01/2024	54282	R$ 293.47
AMY9J35	275410NIC0013067	09/01/2024	50020	R$ 260.32
ANY1F87	116100T001136050	23/01/2024	54521	R$ 195.23
ATF3A23	116100T001342773	20/01/2024	55250	R$ 130.16
AUC2504	275410NIC0013089	09/01/2024	50020	R$ 390.46
AUU9J92	275410NIC0013087	09/01/2024	50020	R$ 260.32
AVP0J17	275410NIC0013059	09/01/2024	50020	R$ 260.32
AXB4I98	275410NIC0013098	09/01/2024	50020	R$ 260.32
AXN3J53	275410V000017594	19/01/2024	54282	R$ 293.47
AXR2J14	275410NIC0013070	09/01/2024	50020	R$ 260.32
BAP8A38	275410NIC0013095	09/01/2024	50020	R$ 260.32
BAZ8863	275410NIC0013068	09/01/2024	50020	R$ 260.32
BBG0236	275410NIC0013096	09/01/2024	50020	R$ 260.32
BBV0F25	275410NIC0013103	09/01/2024	50020	R$ 390.46
BDD6A02	275410NIC0013046	09/01/2024	50020	R$ 260.32
BDD8B94	275410NIC0013057	09/01/2024	50020	R$ 260.32
BDH8E76	275410NIC0013100	09/01/2024	50020	R$ 260.32
BDM5D60	275410NIC0013090	09/01/2024	50020	R$ 260.32
BDY5B81	275410V000017341	25/01/2024	54521	R$ 195.23
BED9J07	275410NIC0013099	09/01/2024	50020	R$ 260.32
BEG3C15	275410NIC0013058	09/01/2024	50020	R$ 260.32
BEQ5E92	275410NIC0013102	09/01/2024	50020	R$ 390.46
BVY9451	275410NIC0013056	09/01/2024	50020	R$ 260.32
FFH9B74	275410NIC0013079	09/01/2024	50020	R$ 260.32
FKR5A90	275410V000017442	29/01/2024	55680	R$ 195.23
FYW5H33	275410NIC0013083	09/01/2024	50020	R$ 390.46
FYW5H33	275410NIC0013063	09/01/2024	50020	R$ 390.46
GEV1555	275410NIC0013042	09/01/2024	50020	R$ 260.32
GEV1555	275410NIC0013061	09/01/2024	50020	R$ 260.32
GIT0J37	275410NIC0013055	09/01/2024	50020	R$ 260.32
HLR8I37	275410NIC0013069	09/01/2024	50020	R$ 260.32
INN0D80	275410V000017446	29/01/2024	55680	R$ 195.23
IPK2I44	275410NIC0013076	09/01/2024	50020	R$ 260.32
IVN0211	275410V000017600	19/01/2024	54282	R$ 293.47
MHN6D53	275410NIC0013073	09/01/2024	50020	R$ 260.32
MIB4483	275410NIC0013062	09/01/2024	50020	R$ 260.32
MIW1J72	275410NIC0013091	09/01/2024	50020	R$ 260.32
MJM5H18	275410V000017597	19/01/2024	54282	R$ 293.47
MLP6150	275410V000017596	19/01/2024	54282	R$ 293.47
NDY7F32	275410V000017592	19/01/2024	54282	R$ 293.47
NTY3G39	275410NIC0013048	09/01/2024	50020	R$ 390.46
NTY3G39	275410NIC0013047	09/01/2024	50020	R$ 390.46
NTY3G39	275410NIC0013050	09/01/2024	50020	R$ 260.32
NTY3G39	275410NIC0013060	09/01/2024	50020	R$ 390.46
NVL0A44	275410NIC0013082	09/01/2024	50020	R$ 390.46
PHE1I69	275410NIC0013072	09/01/2024	50020	R$ 390.46
PHE1I69	275410NIC0013066	09/01/2024	50020	R$ 390.46
PNI9F00	275410NIC0013065	09/01/2024	50020	R$ 260.32
QAL2B35	275410NIC0013074	09/01/2024	50020	R$ 260.32
QJZ0279	275410NIC0013101	09/01/2024	50020	R$ 390.46
QPC1047	275410NIC0013064	09/01/2024	50020	R$ 260.32
QUM5095	116100T001342771	20/01/2024	56141	R$ 195.23
QWT4I42	275410NIC0013049	09/01/2024	50020	R$ 260.32
QXI8F97	275410NIC0013093	09/01/2024	50020	R$ 260.32
RHF7J05	275410NIC0013075	09/01/2024	50020	R$ 260.32
RHF7J05	275410NIC0013081	09/01/2024	50020	R$ 260.32
RHF7J05	275410NIC0013077	09/01/2024	50020	R$ 390.46
RLI1G62	275410NIC0013084	09/01/2024	50020	R$ 260.32
RLL6H00	275410NIC0013051	09/01/2024	50020	R$ 260.32
RMW5I81	275410NIC0013044	09/01/2024	50020	R$ 260.32
RTG4H71	275410NIC0013071	09/01/2024	50020	R$ 260.32
RTI5G95	275410NIC0013097	09/01/2024	50020	R$ 260.32
RVS9J69	275410V000017595	19/01/2024	54282	R$ 293.47
RYB3J26	275410NIC0013086	09/01/2024	50020	R$ 260.32
SCV9G02	275410NIC0013045	09/01/2024	50020	R$ 260.32
SCV9G02	275410NIC0013052	09/01/2024	50020	R$ 260.32
SDR2J79	275410NIC0013088	09/01/2024	50020	R$ 390.46
SDX1E82	275410V000017593	19/01/2024	54282	R$ 293.47
SEC8H63	275410NIC0013080	09/01/2024	50020	R$ 260.32
SED2E20	275410V000017447	29/01/2024	55680	R$ 195.23

SEE9I22	275410NIC0013092	09/01/2024	50020	R$ 260.32
SEM5J24	275410V000017436	19/01/2024	54282	R$ 293.47
SEQ5B72	275410NIC0013085	09/01/2024	50020	R$ 260.32
SER0H76	275410NIC0013078	09/01/2024	50020	R$ 390.46
SES9G16	275410NIC0013053	09/01/2024	50020	R$ 260.32
SES9I01	275410NIC0013043	09/01/2024	50020	R$ 260.32
SET7A87	116100T000339149	20/01/2024	55250	R$ 130.16
SEV1I26	275410V000017439	29/01/2024	54282	R$ 293.47

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 24/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
HHW0E59	275410D000033623	16/10/2023	74550

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 23/05/2024.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAO6I00	275410D000038758	27/03/2024	74630
AIQ2E43	275410D000038771	27/03/2024	74550
AIQ2E43	275410D000038755	27/03/2024	74550
AJY0J17	275410D000038768	27/03/2024	74630
ALZ9609	275410D000038786	28/03/2024	74550
AND5005	275410D000038767	27/03/2024	74550
ANQ2A09	275410D000038777	27/03/2024	74550
AOD4592	275410NIC0013417	15/03/2024	50020
AOK2413	275410D000038773	27/03/2024	74710
AOK2413	275410D000038790	28/03/2024	74710
AOK2413	275410D000038772	27/03/2024	74710
AOK2413	275410D000038789	28/03/2024	74710
AOT6J41	275410D000038751	27/03/2024	74630
AOV1321	275410D000038784	28/03/2024	74550
AQY2E45	275410D000038750	27/03/2024	74630
ARM7256	275410D000038793	28/03/2024	74550
ASO9E17	275410NIC0013411	15/03/2024	50020
ATC2793	275410D000038776	27/03/2024	74550
ATI0B99	275410D000038756	27/03/2024	74550
AVM5A68	275410D000038761	27/03/2024	74630
AVT1024	275410D000038791	28/03/2024	74710
AVX2I26	275410D000038778	27/03/2024	74710
AWO5296	275410D000038770	27/03/2024	74550
AYA1A33	275410D000038780	28/03/2024	74550
AYN1B62	275410D000038764	27/03/2024	74550
AYY5091	275410D000038792	28/03/2024	74630
BAZ2577	275410D000038769	27/03/2024	74550
BBY4987	275410NIC0013423	15/03/2024	50020
BCC5I07	275410D000038754	27/03/2024	74550
BDP3B02	275410D000038752	27/03/2024	74550
BEU6H33	275410NIC0013418	15/03/2024	50020
BEY7B76	275410NIC0013414	15/03/2024	50020
CEZ6C61	275410D000038794	28/03/2024	74630
EQN2A81	275410D000038753	27/03/2024	74550
FKX0H00	275410D000038760	27/03/2024	74550
FML6F68	275410D000038775	27/03/2024	74550
FML6F68	275410D000038774	27/03/2024	74550
IJL2204	275410D000038749	27/03/2024	74550
IZN8H73	275410D000038766	27/03/2024	74550
KEZ4932	275410D000038783	28/03/2024	74550
MDK3B02	275410D000038765	27/03/2024	74550
MDK3B02	275410D000038779	28/03/2024	74550
MDK3B02	275410D000038788	28/03/2024	74550
MDK3B02	275410D000038781	28/03/2024	74550
MDV8F82	275410D000038795	28/03/2024	74550
MEW9H09	275410D000038748	27/03/2024	74550
MEW9H09	275410D000038785	28/03/2024	74550
MLJ0066	275410D000038782	28/03/2024	74550
NGD3D99	275410NIC0013413	15/03/2024	50020
QBO1G64	275410NIC0013421	15/03/2024	50020
QHO6G13	275410D000038759	27/03/2024	74550
QJH0C07	275410D000038762	27/03/2024	74550
QNM3B29	275410NIC0013412	15/03/2024	50020
RHA7C52	275410NIC0013409	15/03/2024	50020
RHY3E09	275410NIC0013415	15/03/2024	50020
RTI5A31	275410NIC0013410	15/03/2024	50020
RXR2B06	275410NIC0013408	15/03/2024	50020
SDH9F90	275410NIC0013416	15/03/2024	50020
SDR2E31	275410NIC0013419	15/03/2024	50020
SEF3E76	275410NIC0013422	15/03/2024	50020
SEY7E66	275410D000038757	27/03/2024	74550
SFB9A29	275410NIC0013420	15/03/2024	50020
SFG4E34	275410D000038787	28/03/2024	74550
SUV2C77	275410D000038763	27/03/2024	74550

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:32E6AD7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 093/2024 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Exercício: 2024

Decreto nº 93/2024 de 26/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DoutorUlysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 42/2023 de 13/11/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 172.419,93 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0009.2.074.		Manutenção do Programa IGD - Bolsa Família	
648 - 3.3.90.30.00.00	3879	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
649 - 3.3.90.36.00.00	3879	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
650 - 3.3.90.39.00.00	3879	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
651 - 4.4.90.52.00.00	3879	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.888,55
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0009.6.002.		Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	
657 - 4.4.90.52.00.00	3879	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.700,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0014.2.047.		Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	
647 - 3.3.90.93.00.00	41781	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	98,45
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.782.0015.2.048.		Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes	
652 - 3.3.90.30.00.00	3512	MATERIAL DE CONSUMO	21.709,14
11.001.26.782.0015.2.049.		Manutenção do Departamento da Frota Municipal	
653 - 3.3.90.30.00.00	3510	MATERIAL DE CONSUMO	79.889,20
654 - 3.3.90.30.00.00	3511	MATERIAL DE CONSUMO	22.134,59
Total Suplementação:			**172.419,93**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 26 de março de 2024.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:B8D16203

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 096/2024 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Exercício: 2024

Decreto nº 96/2024 de 27/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DoutorUlysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 42/2023 de 13/11/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 44.073,40 (quarenta e quatro mil e setenta e três reais e quarenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0013.2.042.		Manutenção das Atividades do Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS	
146 - 3.1.90.11.00.00	10051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.576,80
616 - 3.1.90.13.00.00	10051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.982,12
617 - 3.1.91.13.00.00	10051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.514,48
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNCIPAL AO IDOSO	
08.004.08.241.0009.2.076.		Assitencia à Pessoa Idosa	
645 - 3.3.90.30.00.00	900	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total Suplementação:			**44.073,40**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.3.50.11.01.02000000	Fonte: 1001		37.576,80
Receita:1.7.1.3.50.11.01.02000000	Fonte: 1001		5.496,60
Receita:1.7.2.9.51.01.01.00000000	Fonte: 900		1.000,00
		Total da Receita:	**44.073,40**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:E242EC2E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 097/2024 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Exercício: 2024

Decreto nº 97/2024 de 27/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DoutorUlysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 42/2023 de 13/11/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 138.505,00 (cento e trinta e oito mil quinhentos e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001.04.122.0001.2.002.		Manutenção da Assessoria do Gabinete	
621 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.127,22
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0013.2.039.		Manutenção de Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
100 - 3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.180,46
07.001.10.301.0013.2.040.		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
140 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07.001.10.301.0013.2.042.		Manutenção das Atividades do Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS	
145 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.106,35
148 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	248,51
151 - 3.1.91.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	310,64
617 - 3.1.91.13.00.00	10051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.213,20
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0012.2.035.		Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
193 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.541,60
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0004.2.018.		Manutenção do Ensino Fundamental	
336 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
09.001.12.361.0004.2.062.		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%	
620 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.300,31
655 - 3.1.90.13.00.00	01103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	366,44
622 - 3.1.91.13.00.00	01103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.896,63
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0017.2.052.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
504 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.213,64
Total Suplementação:			**138.505,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0001.2.082.		Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
59 - 3.3.91.97.00.00	01000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	88.505,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0013.2.040.		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
131 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0004.2.018.		Manutenção do Ensino Fundamental	
328 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00

Total Redução:	**138.505,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:DE674534

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Eu **Nelson Aloisio Kunsler**, Presidente da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133 e Resolução n° 12/2023,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que fica **AJUDICADA e HOMOLOGADA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024, da(s) empresa(s) abaixo:

EMPRESA: COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA – CNPJ: 75.671.313/0001- 70						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
01	Recarga de extintor do tipo Pó químico BC, carga de 04 kg.	UNIDADE	02	R$ 60,00	Extimbel	R$ 120,00
02	Recarga de extintor do tipo Água Pressurizada, carga de 10 litros	UNIDADE	03	R$ 60,00	Extimbel	R$ 180,00
Valor total						R$ 300,00

a) Data da Homologação e Adjudicação: 01 de Abril de 2024

b) Valor Total: R$ 300,00 (trezentos reais)

c) Vigência: 31 de março de 2025.

Flor da Serra do Sul/PR, 01 de abril de 2024.

NELSON ALOISIO KUNSLER

Presidente

Publicado por:
Francieli Regina Caus
Código Identificador:38CBC6F2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

Eu **Nelson Aloisio Kunsler**, Presidente da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133 e Resolução n° 12/2023,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que fica **ADJUDICADA e HOMOLOGADA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024, da(s) empresa(s) abaixo:

EMPRESA: MOACIR PERONDI JUNIOR – MERCADO PERONDI / CNPJ: 52.448.825/0001-77						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA OFERTADA	VALOR TOTAL
01	Açúcar de coloração branca tipo cristal, pacote com dois kg.	PACOTE	05	R$ 9,48	Alto Alegre	R$ 47,40
02	Adoçante tradicional, frasco de 100 ml ou mais.	UNIDADE	03	R$ 6,95	Zero cal	R$ 20,85
03	Água mineral natural sem gás, embalagem descartável com 510 ml ou mais.	UNIDADE	50	R$ 1,50	Aqualife	R$ 75,00
04	Bala sortidas sabores, embalagem de 600 gramas ou mais.	PACOTE	20	R$ 11,99	Pietrobom	R$ 239,80
05	Biscoito doce sabor maizena embalagem 375 gramas ou mais.	PACOTE	12	R$ 7,95	Parati	R$ 95,40
06	Biscoito tipo rosca sabor chocolate de calda branca. Embalagem de 600 gramas ou mais.	PACOTE	20	R$ 11,40	Casaredo	R$ 228,00
07	Biscoito salgado tipo cream cracker pacote com 375 gramas ou mais.	PACOTE	30	R$ 6,30	Isabela	R$ 189,00
08	Bomba para chimarrão em aço inoxidável, medindo: comprimento entre 24,5 cm e 26 cm, com bojo desmontável medindo entre 4 cm e 4,2 cm e largura do bocal de 1,1 cm a 1,3 cm. Que possua Anel entre a haste e a ponteira, que serve como bloqueador do calor entre as peças. Com escova higiênica para limpeza após o uso. Entregue na caixa original do produto.	UNIDADE	01	R$ 26,95	Metal tradição	R$ 26,95
09	Café de passar, Apresentação: torrado e moído, Tipo: único, Torrefação: ponto de torra escura, caixa com 500 gramas ou mais.	UNIDADE	80	R$ 17,35	Melita	R$ 1.388,00
10	Copos plásticos descartáveis para água, embalagem com 100 copos de 180 ml cada ou mais.	TIRA	20	R$ 6,95	Coposul	R$ 139,00
11	Copos plásticos descartáveis, embalagem com 100 copos de 300 ml cada ou mais.	TIRA	06	R$ 10,85	Coposul	R$ 65,10
12	Copos plásticos descartáveis, para café, embalagem com 100 copos de 80 ml cada ou mais.	TIRA	10	R$ 3,85	Cristal Copo	R$ 38,50
13	Cuia para chimarrão de porongo com pé de inox, tamanho interno da cuia entre 11 cm e 13 cm, abertura da boca entre 11 cm e 13 cm. Sem borda de inox na abertura.	UNIDADE	01	R$ 29,95	Nativa	R$ 29,95
14	Erva mate para chimarrão. Pacote de 1 kg. Fabricada não superior a 20 dias da data da entrega.	PACOTE	12	R$ 12,45	Verdelândia	R$ 149,40
15	Filtro de papel para coador de café n° 103, caixa com 30 unidades.	CAIXA	40	R$ 5,95	Melita	R$ 238,00
16	Garrafa térmica para água quente com capacidade para 1,8 litros ou mais, com ampola de vidro e acabamento em aço inox polido.	UNIDADE	04	R$ 89,95	Invicta	R$ 359,80
17	Recarga de água mineral, Galão de água de 20 litros.	RECARGA	120	R$ 13,50	Aqualife	R$ 1.620,00
VALOR TOTAL						**R$ 4.950,15**

a) Data da Homologação e Adjudicação: 01 de abril de 2024

b) Valor Total: R$ 4.950,15 (quatro mil novecentos e cinquenta reais com quinze centavos)

c) Vigência: 31 de março de 2025.

Flor da Serra do Sul/PR, 01 de abril de 2024.

NELSON ALOISIO KUNSLER

Presidente

Publicado por:
Francieli Regina Caus
Código Identificador:7B0DE629

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

Eu **Nelson Aloisio Kunsler**, Presidente da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133 e Resolução n° 12/2023,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que fica **ADJUDICADA e HOMOLOGADA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024, da(s) empresa(s) abaixo:

EMPRESA: RONALDO C. SCATOLA E CIA LTDA						
CNPJ N° 04.908.365/0001-70						
Item	**Descrição**	**Qtde**	**Unidade**	**Marca**	**Preço Unitário**	**Valor Total**
05	Desentupidor de pia e ralos granulado embalagem 300 gramas.	05	Unidade	Locatelli	R$ 7,99	R$ 39,95
12	Limpador Desengordurante líquido de cozinha frasco 500 ml	15	Unidade	UAU	R$ 5,99	R$ 89,85
13	Limpador uso geral perfumado, embalagem mínima 2 litros	24	Unidade	Girando sol	R$ 8,99	R$ 215,76
15	Lixeira redonda com tampa basculante 12 litros ou mais cor preta.	10	Unidade	Ecco	R$ 30,00	R$ 300,00
17	Luvas de borracha, para serviços gerais tamanho M	30	Par	Sanro	R$ 8,99	R$ 269,70
19	Pá de lixo de plástico com borracha e cabo de aproximadamente 90 cm	03	Unidade	Locatelli	R$ 9,99	R$ 29,97
20	Pano de chão tipo alvejado, tipo saco na cor xadrez, medindo mínimo 50 cm x 75 cm.	10	Unidade	Garcia	R$ 9,99	R$ 99,90
21	Pano de prato, tecido algodão, com medidas aproximadas de 70 cm x 45 cm, com bainha.	08	Unidade	DLM	R$ 6,99	R$ 55,92
22	Pano microfibra composição: 80% poliéster 20% poliamida medindo aproximadamente 60cm x 80cm.	10	Unidade	Casa da Vassoura	R$ 15,99	R$ 159,90
23	Pano multiuso de microfibra flanela medindo mínimo 30cm x 30cm	20	Unidade	Garcia	R$ 7,99	R$ 159,80
24	Papel higiênico, folha dupla, pacote com 12 rolos de 30 metros	30	Unidade	Milli	R$ 21,99	R$ 659,70
25	Papel toalha de cozinha, pacote com dois rolos folha dupla com mínimo 50 folhas por rolo	20	Unidade	Soft	R$ 5,99	R$ 119,80
26	Papel toalha interfolhado 100% celulose virgem, tipo luxo, duas dobras, fardo com 1000 folhas.	30	Unidade	Tok Suave	R$ 19,99	R$ 599,70
27	Rodo de borracha dupla 45 cm ou mais suporte de plástico e cabo de madeira medindo aproximadamente 1,40 metros.	05	Unidade	Locatelli	R$ 19,99	R$ 99,95
29	Rodo de espuma modelo passa cera, mínimo 28 centímetros com cabo.	06	Unidade	Locatelli	R$ 10,99	R$ 65,94
30	Sabão em pó acondicionado em caixa de papelão com no mínimo 800 gramas	10	Unidade	Tixan	R$ 13,99	R$ 139,90
31	Sabonete liquido para mãos 450 ml	10	Unidade	Red Apple	R$ 12,99	R$ 129,90
32	Saco de lixo capacidade 30 litros com mínimo 30 unidades	45	Rolo	Flexi Roll	R$7,99	R$ 359,55
33	Saco de lixo capacidade de 100 litros com 10 unidades	05	Rolo	Locatelli	R$ 11,99	R$ 59,95
34	Saco de lixo capacidade de 15 litros com 50 unidades	30	Rolo	Locatelli	R$ 11,99	R$ 359,70
36	Toalha de rosto, medindo no mínimo 45 cm x 70 cm.	10	Unidade	Belmond	R$ 14,99	R$ 149,90
38	Vassoura de plástico com cerdas resistentes com cabo.	10	Unidade	Noviça	R$ 12,99	R$ 129,90
Valor total estimado.....					**R$ 4.294,64**	

EMPRESA: MOACIR PERONDI JUNIOR – MERCADO PERONDI						
CNPJ N° 52.448.825/0001-77						
Item	**Descrição**	**Qtde**	**Unidade**	**Marca**	**Preço Unitário**	**Valor Total**
01	Agua sanitária embalagem de 02 litros. Composição: Hipoclorito de Sódio e Água, Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio, Teor de Cloro Ativo: 2,0% a 2,5% p/p	30	Unidade	QBOA	R$ 6,85	R$205,50
02	Álcool em gel embalagem 500 gramas	04	Unidade	SAFRA	R$ 6,95	R$ 27,80
03	Álcool líquido 70% frasco 1 litro	50	Unidade	DA ILHA	R$ 7,50	R$ 375,00
04	Balde, com alça de ferro capacidade 12 litros	03	Unidade	JAGUAR	R$ 19,95	R$ 59,85
06	Desinfetante líquido com ação bactericida frasco 01 litro composição: ingrediente ativo, corretores de ph, com fragrância. Ingrediente Ativo: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio.	60	Unidade	PINHO BRILL	R$ 6,85	R$ 411,00
07	Detergente lava louças, neutro, Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, frasco 500 ml	40	Unidade	YPÊ	R$ 2,75	R$ 110,00
08	Escova de vaso sanitário de cerdas em formato circular, com suporte.	10	Unidade	CONDOR	R$ 12,95	R$ 129,50
09	Esponja de aço, pacote com 8 unidades ou mais	02	Pacote	BOM BRIL	R$ 2,95	R$ 5,90
10	Esponja de louça dupla face, embalagem com quatro unidades	24	Pacote	SCOTT BRIT	R$ 6,95	R$ 166,80
11	Esponja de louça dupla face, que não risca superfície, colorida (roxa, laranja ou outra diferente da cor tradicional)	24	Unidade	SCOTT BRITT	R$ 7,45	R$ 178,80
14	Lixeira com tampa e pedal fabricado em polipropileno capacidade de 20 litros	04	Unidade	ARQPLAST	R$ 65,00	R$ 260,00
16	Lustra móveis embalagem com 200 ml.	40	Unidade	DESTAC	R$ 11,95	R$ 478,00
18	Naftalina em bolas pacote com 50 gramas	12	Unidade	INCAS	R$ 7,95	R$ 95,40
28	Rodo de espuma com fibra verde, mínimo 28 centímetros com cabo.	06	Unidade	RODOSUL	R$ 16,95	R$ 101,70
35	Sapólio cremoso multiuso frasco mínimo 250 ml	24	Unidade	CIF	R$ 9,95	R$ 238,80
37	Vassoura de palha natural e resistente com cabo de madeira	10	Unidade	NATURAL	R$ 33,95	R$ 339,50
Valor total estimado.....					**R$ 3.183,55**	

a) Data da Homologação e Adjudicação: **01 de abril de 2024.**

b) Valor Total: **R$ 7.478,19 (sete mil quatrocentos e setenta e oito reais com dezenove centavos.)**

c) Vigência: **31 de março de 2025.**

Flor da Serra do Sul/PR, 01 de abril de 2024.

NELSON ALOISIO KUNSLER

Presidente

Publicado por:
Francieli Regina Caus
Código Identificador:A6AF6C1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 117 DE 03 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL N.º 117 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Concede aos servidores, auxílio transporte.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos professores abaixo relacionados, AUXÍLIO TRANSPORTE, com base nas disposições do artigo 34 da Lei Municipal n.º 4.260 de 2014 e suas alterações e no Inciso I do Decreto Municipal nº 218 de 19 de maio de 2021, a partir de 01º de abril de 2024.

Matricula	Nome do funcionário	Local de trabalho	Local de residência	Distância	%
1128225	JULIA MARIA MACIEL	- Escola Municipal Juscelino Kubitschek	V Andre Piala Nv Petropolis	14 km	15%
1128883	ANA PAULA FRANZ	Escola Municipal Epitácio Pessoa	Rua Peru , Luther King	14 km	15%
1128892	QUEITI NIQUELI TORTORA	CMEI Sonho Meu	Linha São Marcos	1,8 km	1 %
1128950	DAIANE ZAFFONATO BALDO	Escola Municipal Epitácio Pessoa	AV Pref Guiomar Lopes, Centro	12km	15%
1128816	TATIANE NOVELLO DUQUESNE	Escola Municipal Maria Basso Delani	Endereço: Lin Km 8 - 680 760000 - Rural	14 km	15%
1128791	SUSAN MAISA GEMELLI	Escola Municipal Epitácio Pessoa	Av. Getulio Vargas Cristo Rei	14 km	15%

Art. 2º Ao entrar em regime de teletrabalho, ou caso seja afastado por qualquer motivo, o professor deixará de receber o AUXÍLIO TRANSPORTE anteriormente concedido.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 03 de abril de 2024.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:052C7C44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.66693, Lei Federal nº 10.5202002, Decreto Federal nº 789213 e Decreto Municipal nº 1762007, torna público:

1) **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de dietas especiais para pacientes portadores de patologias específicas e atendimento a ordens judiciais**, decorrente do Pregão eletrônico nº 900042024 com vigência de 04 de abril de 2024 a 03 de abril de 2025 conforme segue:

ATA SRP Nº 2462024

EMPRESA DETENTORA: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME.

CNPJ Nº 26.089.3370001-00.

Lote	Item	Código	Descrição	UN	Quantidade	Preço unitário R$
002	2	91477	DIETA INFANTIL SEM LACTOSE, INDICAÇÃO:0 A 36 MESES, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN. OBSERVAÇÃO: ISENTO DE LACTOSE, PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA - INDICAÇÃO DE 0 A 24 MESES. PREGOMIN PEPTI, ALFARÉ, PREGESTIMIL E ALEGOMED. LATA 400g	LATA	1.440,00	77,79

ATA SRP Nº 2472024

EMPRESA DETENTORA: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA.

CNPJ Nº 11.327.8920001-56

Lote	Item	Código	Descrição	UN	Quantidade	Preço unitário R$
001	1	91474	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:PREMATUROBAIXO PESO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:SORO LEITE E CASEÍNA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS. OBSERVAÇÃO: PRE NAN, APTAMIL PRE OU ENFAMIL PRE. LATA 400g	LATA	600,00	59,98
001	2	91475	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR DE 06 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN DO SR.LEITE EOU CASEÍNA, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE EOU MALTODEX., FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VIT., MIN. E FIBRAS OBSERVAÇÃO: A PARTIR DO 6º MÊS. COMO O NAN PRO 2, NAN COMFOR 2, APTAMIL2, ENFAMIL 2, SIMILAC 2, NESTOGENO 2 E MILUPA 2. LATA 400g	LATA	600,00	28,45
001	3	91480	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA OU XAR. MILHO, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS. OBSERVAÇÃO: COMO O NAN SOY, APTAMIL SOJA 1. LATA 400g	LATA	400,00	45,44
001	4	91481	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:6 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL	LATA	600,00	45,44

			OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA OU XAR.MILHO, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS. OBSERVAÇÃO: COMO O APTAMIL SOJA 2, ENFAMIL SOJA E ISOMIL. LATA 400g			
001	5	91482	DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN SORO LEITE E CASEINATO, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VIT., MIN.E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO DE LACTOSE. OBSERVAÇÃO: EX: NAN SL, APTAMIL SL. LATA 400g	LATA	900,00	43,89
001	6	91483	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 0 A 12 MESES. ANTIRREGURGITAÇÃO. ASPECTO FISICO: USO ORAL. FONTE DE PROTEINA: SORO LEITE E CASEINA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, LACTOSE E AMIDO PRÉ- GELATINIZADO. FONTE DE LIPIDIOS: OLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VIT.MIN E FIBRAS. OBSERVAÇÃO: EX: NAN AR, APTAMIL AR, ENFAMIL AR PREMIUM E SIMILAC AR. LATA 400g	LATA	1.500,00	39,26
001	7	91484	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:1 A 12 ANOS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL, CARACTERÍSTICA: NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA: PTN LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: AA'S, VIT ORDEM JUDICIAL FORTINI PLUS SEM SABOR. LATA 400g	LATA	460,00	54,50
001	8	91485	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 1 A 10 ANOS ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA: NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA: PTN DO SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, SACAROSE, AMIDO, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE GLUTEM LACTOSE E COLESTEROL; FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS. OBSERVAÇÃO: EX: NUTREN JR (ISOSOURSE JR) LATA 400g	LATA	1.500,00	48,99
001	9	91486	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 1 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO: ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA: NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA: PTN DO SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, SACAROSE, AMIDO, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE GLUTEM LACTOSE E COLESTEROL; FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS. OBSERVAÇÃO: EX: NUTREN JR (ISOSOURSE JR) LATA 400g. ORDEM JUDICIAL.	LATA	840,00	50,21
001	10	91487	DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN SORO LEITE E CASEINATO, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VIT., MIN.E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLUTEM. OBSERVAÇÕES: DENSIDADE CALORICA 1.0KCALML. ISENTO EM LACTOSE. LATA: 400G. (NUTREN 1.0 ORDEM JUDICIAL) LATA	LATA	650,00	57,44
001	12	91493	DIETA ESPECIAL- SUPLEMENTAÇÃO ADULTO DIETA ENTERAL SEM SABOR, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEÍCA, FONTE DE PROTEÍNA: PTN ISOL.SJ. EOU CASEI. EOU SR. LTE EOU ISOL. SR. LT, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA EOU FRUTOSE EOU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS. (BR0432691). OBSERVAÇÃO: EX: NUTREN SÊNIOR SEM SABOR. LATA 370g	LATA	600,00	38,59
003	1	91476	DIETA INFANTIL COM LACTOSE, INDICAÇÃO:A PARTIR DO NASCIMENTO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS. OBSERVAÇÃO: PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COMO APTAMIL PEPTI, ALTHERA E NUTRAMIGEN LATA 400g	LATA	260,00	72,99

ATA SRP Nº 2482024

EMPRESA DETENTORA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

CNPJ Nº 03.612.3120004-97

Lote	Item	Código	Descrição	UN	Quantidade	Preço unitário R$
002	1	91476	DIETA INFANTIL COM LACTOSE, INDICAÇÃO:A PARTIR DO NASCIMENTO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA,LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS ????OBSERVAÇÃO: PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COMO APTAMIL PEPTI, ALTHERA E NUTRAMIGEN LATA 400g??	LATA	1.040,00	52,07
002	3	91478	DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:AA'S, FONTE DE CARBOIDRATO:XAROPE GLICOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS EOU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN. ????OBSERVAÇÃO: INDICAÇÃO DE 0 A 36 MESES, COMO NEOCPATE LCP, ALFAPROAMINO, PURAMINO E AMINOMED. LATA 400g??	LATA	800,00	151,66
002	4	91479	DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:AA'S, FONTE DE CARBOIDRATO:XAROPE GLICOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS EOU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN. ????ORDEM JUDICIAL NEOCPATE LCP. LATA 400g??	LATA	320,00	151,66

ATA SRP Nº 2492024

EMPRESA DETENTORA: PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA.

CNPJ Nº 08.183.3590001-53

Lote	Item	Código	Descrição	UN	Quantidade	Preço unitário R$
002	5	91488	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA, FONTE DE PROTEÍNA: PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEG. EOU TCM EOU LEC. SOJA, COMPONENTES ADICIONAS. OBSERVAÇÃO: DENSIDADE 1,2KCALML. ISENTO EM SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO (1000mL)	L	12.800,00	17,30
002	6	91489	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS: NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO E PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEG. EOU DE PEIXE EOU TCM EOU LEC. SOJA. OBSERVAÇÃO: DENSIDADE 1KCALML. INDICADA PARA PACIENTES DIABETICOS	L	4.000,00	25,80

			OU COM HIPERGLICEMIA. ISENTO EM SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO (1000mL)			

ATA SRP Nº 2502024

EMPRESA DETENTORA: ROSSANE SERAFIM MATOS EPP.

CNPJ Nº 03.302.4770001-10

Lote	Item	Código	Descrição	UN	Quantidade	Preço unitário R$
001	11	91490	DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO: MÓDULO DE PTN, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN SORO LEITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA LACTOSE E GLÚTEN. LATA 250g	LATA	240,00	69,00

ATA SRP Nº 2512024

EMPRESA DETENTORA: VTR COMERCIAL LTDA.

CNPJ Nº 52.932.3460001-21

Lote	Item	Código	Descrição	UN	Quantidade	Preço unitário R$
003	2	91477	DIETA INFANTIL SEM LACTOSE, INDICAÇÃO:0 A 36 MESES, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN. OBSERVAÇÃO: ISENTO DE LACTOSE, PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA - INDICAÇÃO DE 0 A 24 MESES. PREGOMIN PEPTI, ALFARÉ, PREGESTIMIL E ALEGOMED. LATA 400g	LATA	360,00	108,00

Francisco Beltrão, 04 de abril de 2024.

VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA

Sistema de Registro de Preços – SRP

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:6964D3E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 224/2023, de 14 de junho de 2023, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2024

OBJETO**:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de fornecedores credenciados no Chamamento público nº 19/2023.

Lote: 1 - AMARILDO KREFTA BITENCOURT / CPF Nº 019.756.549-27 Linha XV de Novembro / Ampére/PR						
Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	84768	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA)	1.400	Kg	27,38	38.332,00
2	84770	CARNE BOVINA (MÚSCULO)	80	Kg	20,68	1.654,40
TOTAL R$						39.986,40
Lote: 2 - ARY FRIZZO SOBRINHO / CPF nº 024.756.129-08 – Linha Santa Bárbara – Fco Beltrão/PR						
Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	84768	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA)	1.400	Kg	27,38	38.332,00
2	84770	CARNE BOVINA (MÚSCULO)	80	Kg	20,68	1.654,40

TOTAL R$						39.986,40
Lote: 3 - EDISON JOSÉ PIZATTO / CPF nº 597.555.639-20 - Linha Assentamento - Fco Beltrão/PR						
Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	84768	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA)	541	Kg	27,38	14.812,58
2	84769	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM)	936	Kg	25,51	23.877,36
3	84770	CARNE BOVINA (MÚSCULO)	63	Kg	20,68	1.302,84
TOTAL						39.992,78
Lote: 4 - EVANDRO PIZZATTO / CPF nº 069.768.779-16 – Linha Fazendinha - Fco Beltrão/PR						
Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	84769	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM	1.568	Kg	25,51	39.999,68
TOTAL R$						39.999,68
Lote: 5 - JADISOM BORGUESAN – CPF nº 787.474.579-53 - Linha Santa, Bárbara - Fco Beltrão/PR						
Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	84769	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM)	1.568	Kg	25,51	39.999,68
TOTAL						39.999,68
Lote: 6 - LORI PEDRO CRESTANI – CPF nº 368.218.539-91 - Linha Rio do Mato - Fco Beltrão/PR						
Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	84769	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM)	1.568	Kg	25,51	39.999,68
TOTAL						39.999,68

Valor Total do processo de **Dispensa de Licitação nº 13/2024**: R$ 239.964,62 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Francisco Beltrão/PR, 04 de abril de 2024

MARCELO FELIPE DE COSTA	***NILEIDE T. PERSZEL***
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:4877B386

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para manutenção das unidades educacionais da rede municipal de ensino**, decorrente do Pregão eletrônico nº 153/2023 com vigência de 04 de abril de 2024 a 03 de abril de 2025 conforme segue:

ATA SRP Nº 253/2024

EMPRESA DETENTORA: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI.

CNPJ Nº 29.530.767/0001-04

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$

001	11	90183	CESTO TELADO CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 10 LITROS. CORES VARIADAS	PLASMONT	UN	150,00	4,00
001	38	90210	LIXEIRA 100 LITROS MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 100 LITROS. COR PRETA	PLASMONT	UN	80,00	40,78
001	48	90220	PANO DE CHÃO tecido 85% de algodão e 15% poliéster, tamanho mínimo 75 cm x 88 cm, cor cru.	DALTEXTIL	UN	3.000,00	4,96
001	51	90225	PAPEL TOALHA BRANCO EXTRA LUXO extra branco, com 100% de fibras celulósicas virgens, papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, interfolhado, gofrado, com 2 dobras, com alta absorção em duas folhas e alta resistência a umidade medindo no mínimo 20cm e no máximo 22cm x no mínimo 21cm e no máximo 23cm em cada folha, com gramatura mínima de 28g/m2. O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose e aparas nas mãos. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. Pacote com 1000 folhas dividido em maços com 250 folhas cada;	BELAPELL	PCT	1.000,00	9,19
001	53	90228	RODO DE 60 CM rodo plástico medindo 60 cm, borracha EVA dupla, com suporte serrilhado, cabo de alumínio com 120 cm rosqueado.	HELIO	UN	450,00	7,28
001	57	90232	SABÃO EM PEDRA glicerinado neutro multiuso, em barra de 200 gramas de 1ª qualidade. Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. Embalagem com 5 unidades. O produto deverá possuir registro/notificação na ANVISA; prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega; MARCA GIRANDO SOL/ YPÊ OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	BRILHO SHOW	UN	5.000,00	8,72

ATA SRP Nº 254/2024

EMPRESA DETENTORA: BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA.

CNPJ Nº 04.131.427/0001-80

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	6	90178	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, COM PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM METAL GALVANIZADO. CORES VARIADAS.	ARQPLAST	UN	300,00	5,80
001	8	90180	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, COM PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM METAL GALVANIZADO. CORES VARIADAS.	ARQPLAST	UN	300,00	9,35
001	17	90189	DESINFETANTE CLORADO EM PÓ – HIPOCLORITO DE SÓDIO Especificações mínimas: concentrado para hortifrutícola, desinfecção de frutas, legumes e verduras. Composto de Coadjuvante e Dicloroisocianurato de Sódio, com princípio ativo de Dicloroisocianurato de Sódio Dihidratado. De fácil diluição, não deve estar enrijecido. Alto rendimento, com aproximadamente 20g para 10 litros. Embalagem mínima de 1kg. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega. Registro Ministério da Saúde – ANVISA e Ficha Técnica do produto. MARCA STARCLOR OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	SANIT CLOR	UN	200,00	26,00
001	33	90205	FÓSFORO LONGO caixa com 240 palitos.	BILLA	CX	800,00	2,48
001	40	90212	LIXEIRA ARTICULÁVEL 100 LITROS MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, ARTICULÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL, COM UMA LONGA ABERTURA, FACILITANDO O DEPÓSITO NO RECIPIENTE, CAPACIDADE DE 100L, COR PRETA.	ARQPLAST	UN	60,00	123,00
001	50	90222	PAPEL ALUMÍNIO rolo de no mínimo 30cm x 7,5 metros;	VABENE	UN	500,00	2,60
001	59	90234	SABONETE LIQUIDO INFANTIL utilizado na higienização de crianças e bebês, loção cremosa, para o corpo, de uso pediátrico, formula com produtos emolientes, hidratantes e umectantes, PH neutro, concentrado, perolado, odor agradável, sem solventes, biodegradável, sem corantes. Na composição mínima do sabonete deverá conter cocoamidopropilbetaína; ácido cítrico; polissorbato 80; clorexidina; essência; poliquatérnio10; diestearato de polietileno glicol-150; metilisotiazolinona; metilcloroisotiazolinona; quatérnio-15 e água destilada. Deverá conter no rótulo da embalagem as seguintes informações: nome da mercadoria, indicação da utilização do produto, modo de usar, a composição do material, as precauções da utilização, dados cadastrais do fabricante com nome/ endereço/ telefones contato, nome do responsável técnicos com n° CRF, n° de registro da ANVISA, indústria brasileira, lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses contados da data de fabricação, quantidade do conteúdo da embalagem, telefone do SAC. Embalagem Plástica resistente. 200 ml. MARCA LIFEBUOY/ JOHNSONS OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	ANJINHO	UN	300,00	6,60

ATA SRP Nº 255/2024

EMPRESA DETENTORA: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ Nº 28.719.518/0001-07

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	27	90199	ESPONJA DUPLA FACE VERDE/AMARELA Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Limpeza geral em cozinhas industriais, restaurantes e similares e indústrias de alimentos. Possui dupla ação, o lado verde atua na limpeza	SUPERPRO	UN	10.000,00	0,75

			da sujeira pesada enquanto que a espuma amarela limpa a sujeira leve. medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura. Embalagem de 1 unidade; MARCA CONDOR/ SCOTH BRITE OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.				

ATA SRP Nº 256/2024

EMPRESA DETENTORA: CASARAO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ Nº 49.017.735/0001-17

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	46	90218	LUVA PARA LIMPEZA Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Cano curto. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393– tamanho médio e grande.	SEBOLD	PAR	3.000,00	2,11

ATA SRP Nº 257/2024

EMPRESA DETENTORA: CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA.

CNPJ Nº 50.429.699/0001-88

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	32	90204	FLANELA para limpeza, confeccionado em pano de 100% algodão flanelado, overloqueadas em linhas de algodão na cor laranja, medidas aproximadas de 30 x 40 cm. Embaladas individualmente com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante	SACARIA	UN	1.600,00	1,74

ATA SRP Nº 258/2024

EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL MARELLY EIRELI.

CNPJ Nº 13.986.656/0001-77

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	9	90181	CANECA 200 ML MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO LATERAL, IMPRETERIVELMENTE COM 6 PONTOS DE SOLDA NA PARTE SUPERIOR E 6 SOLDAS NA PARTE INFERIOR DO CABO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM OUTRA CARACTERÍSTICA.	GP	UN	1.300,00	9,00
001	12	90184	COLHER DE MESA MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MONOBLOCO, LISA E POLIDA, PRIMEIRA LINHA.	ORIG	UN	800,00	1,50
001	34	90206	GARFO DE MESA Material em aço inoxidável, espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 19 cm, monobloco, liso e polido, primeira linha.	DRIG	UN	800,00	1,89
001	49	90221	PANO DE PRATO confeccionado em material 100% algodão, alvejado, bordas em acabamento com barra, alta absorção, dimensões aproximadas: comprimento 65 cm, largura 45 cm.	P. FINO	UN	3.000,00	3,50

ATA SRP Nº 259/2024

EMPRESA DETENTORA: DALO EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 49.709.450/0001-47

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	21	90193	DETERGENTE LÍQUIDO neutro (sem perfume) para louça, em frasco plástico composição Componente Ativo / Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes e Água. Estado Físico: Líquido viscoso. pH: 5,5- 8,0. Viscosidade: mín 200 cps. o produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol na composição. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverá constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do sac. o produto deverá possuir registro/ notificação no ministério da saúde. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem de 500 ml; MARCA LIMPOL/ MINUANO/ GIRANDO SOL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	BIO KRISS	UN	20.000,00	1,38
001	60	90235	SABONETE LÍQUIDO Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, aplicação assepsia das mãos, características adicionais ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 06 meses no ato da entrega. Embalagem de 5 L;	BIO KRISS	UN	1.000,00	11,77

ATA SRP Nº 260/2024

EMPRESA DETENTORA: DAVOS LTDA.

CNPJ Nº 31.726.339/0001-01

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
002	1	90223	PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS (PACOTE COM 12 ROLOS) Folha dupla, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, picotado, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm X 30 m; em pacotes com 12 rolos em embalagem plástica. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. MARCA MILI/ FOFINHO/ DUETTO OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	MULTIFOFO	PCT	1.550,00	8,89
002	3	90226	PAPEL TOALHA BRANCO com 100% de fibras celulósicas virgens, papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, interfolhado, gofrado, com 2 dobras, com alta absorção em duas folhas e alta resistência a umidade medindo no mínimo 20cm e no máximo 22cm x no mínimo 21cm e no máximo 23cm em cada folha, com gramatura mínima de 28g/m2. O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose e aparas nas mãos. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. Pacote com 1000 folhas dividido em maços com 250 folhas cada;	CALL	PCT	3.000,00	7,44
003	3	90226	PAPEL TOALHA BRANCO com 100% de fibras celulósicas virgens, papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, interfolhado, gofrado, com 2 dobras, com alta absorção em duas folhas e alta resistência a umidade medindo no mínimo 20cm e no máximo 22cm x no mínimo 21cm e no máximo 23cm em cada folha, com gramatura mínima de 28g/m2. O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose e aparas nas mãos. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. Pacote com 1000 folhas dividido em maços com 250 folhas cada;	CALL	PCT	9.000,00	7,44

ATA SRP Nº 261/2024

EMPRESA DETENTORA: DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA.

CNPJ Nº 27.787.054/0001-03

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	19	90191	DESODORIZADOR DE AR tipo aerossol, com ação neutralizante, embalagem metálica com tampa plástica, contendo dados do fabricante. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem mínima de 360 ml. MARCA BOM AR/GLADE/ PURO AR OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	KELLDRIN	UN	1.300,00	7,09
001	30	90202	FIBRA SINTÉTICA USO GERAL com abrasivo para limpeza, indicada para limpeza de uso geral, em nylon, medindo 260mmx102mm cada. Embalagem com 5 fibras. MARCA BRITISH/ BETTANIN OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	BETTANIN	PCT	600,00	6,88
001	31	90203	FILTRO DE PAPEL filtrar café, tamanho 103 embalagem com 30 filtros;	BRIGITTA	CX	300,00	3,54
001	35	90207	GUARDANAPO DE PAPEL material celulose, cor branca, dimensões 24x22 cm, embalagem com 50 guardanapos.	LAR	PCT	2.000,00	1,35
001	41	90213	LIXEIRA ARTICULÁVEL 50 LITROS MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA (PEAD) OU (PP), ARTICULÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL, COM UMA LONGA ABERTURA, FACILITANDO O DEPÓSITO NO RECIPIENTE, CAPACIDADE DE 50L, COR PRETA.	TRITEC	UN	60,00	60,00
001	42	90214	LIXEIRA ARTICULÁVEL 30 LITROS MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA (PEAD) OU (PP), ARTICULÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL, COM UMA LONGA ABERTURA, FACILITANDO O DEPÓSITO NO RECIPIENTE, CAPACIDADE DE 30L.	INJEPLAST	UN	100,00	41,00
001	43	90215	LIXEIRA BASCULANTE 60 LITROS MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA 60 LITROS, COR PRETA.	RISCHIOTO	UN	50,00	50,99
001	47	90219	PÁ DE LIXO COM CABO material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico.	TOQ	UN	200,00	4,00
001	54	90229	RODO DE 80 CM rodo com base de alumínio, medindo 80 cm, borracha natural dupla, cabo de alumínio com no mínimo 120 cm, rebitado. Com barra de reforço lateral entre a base e o cabo fixo.	DESAFIO	UN	200,00	30,00
001	55	90230	RODO DE ESPUMA de no mínimo 40 cm, com espuma de no mínimo 5 cm. Com cabo e base de madeira ou plástico resistente;	BUGRE	UN	1.500,00	6,79
001	56	90231	RODO PARA FIBRA produto para fixação de diversos tipos de fibras de limpeza. é composto por um cabo de alumínio, medindo 22mm x 1,40m, sendo finalizado na parte superior por material emborrachado para evitar acidentes. na parte inferior é composta por um suporte plástico que permite fixação da fibra de limpeza, devendo medir 102mm x 260mm.	LOCATELLI	UN	200,00	21,97
001	61	90236	SACO ESTÉRIL PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS saco plástico virgem fechado e lacrado nos 4 lados. Medida 18x30cm. Cortar para	OCEANO	PCT	100,00	75,90

			poder abrir, inclui lacre para fechamento. Possui tarja para anotações Pacote contendo 1.000 unidades.				
001	66	90241	SACO PLASTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS capacidade para 7 kg, rolo com 500 un;	GIOPACK	RL	800,00	9,69
001	67	90242	SAPONÁCEO CREMOSO Líquido cremoso, tensoativo biodegradável, princípio ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo, aroma: limão, embalagem: frasco, 300 ml, tampa: abre-fecha, aplicação: limpeza de superfícies de inox, esmaltados, fórmicas e cromados embalagem plástica com tampa, dados do fabricante, composição e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega. Embalagem de 300 ml. MARCA ASSOLAN/CIF/YPÊ OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	GLAMOUR	UN	5.000,00	2,95
001	69	90244	VASSOURA DE PALHA Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60 cm.	COLONIAL	UN	2.500,00	16,00
001	70	90245	VASSOURA TIPO NOVIÇA Com cepa de plástico e com cerdas de nylon felpudas na ponta, composta de no mínimo 60 tufos, organizados no mínimo de 4 por 15 fileiras e cada tufo formado por no mínimo 14 cerdas de nylon macio e flexível com pontas de comprimento de 14 cm, cabo de madeira ou tubo metálico revestido de película plástica, com no mínimo 1,10 m e no máximo 1,25 m de comprimento, inclusa ponta plástica com rosca para fixar na vassoura;	TOQ	UN	1.000,00	5,96
001	71	90246	VASSOURA TIPO PIAÇAVA com cerdas de no mínimo de 09 cm de comprimento com base de madeira de no mínimo 40 cm e cabo em madeira ou tubo metálico revestido de película plástica com no mínimo 1,10 m e no máximo 1,25 m de comprimento;	TOQ	UN	250,00	18,36

ATA SRP Nº 262/2024

EMPRESA DETENTORA: ECORECICLA COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA.

CNPJ Nº 24.205.943/0001-19

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
003	1	90223	PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS (PACOTE COM 12 ROLOS) Folha dupla, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, picotado, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm X 30 m; em pacotes com 12 rolos em embalagem plástica. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. MARCA MILI/ FOFINHO/ DUETTO OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	NATUPEL	PCT	4.650,00	8,50

ATA SRP Nº 263/2024

EMPRESA DETENTORA: IMPAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA.

CNPJ Nº 32.294.504/0001-58

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
002	2	90224	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 200 a 300 METROS (PACOTE COM 8 ROLOS) papel higiênico rolão 200 a 300 metros. Folha dupla, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, picotado, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. Pacote (fardos) com 08 unidades; MARCA MILI, SULLEG, SANTHER, IPEL, ELEGANS OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	ELITCHE PAPEIS	PCT	375,00	50,00

ATA SRP Nº 264/2024

EMPRESA DETENTORA: INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA.

CNPJ Nº 37.406.687/0001-70

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	22	90194	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA Cabo reto, cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondadas contendo 28 tufos de cerdas, comprimento total de 15 a 17 cm c/ selo de aprovação da ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente.	MEDFIO	UN	1.800,00	1,13

ATA SRP Nº 265/2024

EMPRESA DETENTORA: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 43.219.256/0001-05

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	68	90243	TOUCA DESCARTÁVEL confeccionada em tecido de fibras sintéticas (falso tecido) com elástico na borda, sanfonada, Gramatura: 20gr/M2 tamanho único, cor branca. Caixa com 100 unidades;	PREVEMAX	CX	400,00	4,60

ATA SRP Nº 266/2024

EMPRESA DETENTORA: MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA.

CNPJ Nº 43.153.652/0001-79

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	14	90186	COPO DESCARTAVEL poliestireno cristal, com capacidade mínima para 180 ml, e massa de cada copo pesando no mínimo 1,62gramas, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO, caixa com 2.500 unidades;	FONTPLAST	CX	200,00	88,19
001	24	90196	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO com cabo plástico de no mínimo 30 (trinta) cm e no máximo 40 cm de comprimento, cerdas confeccionadas em nylon com aproximadamente 02 cm, contendo suporte plástico para sua guarda (estojo);	ELITE	UN	150,00	4,70
001	44	90216	LUVA DE PROCEDIMENTO não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. unidade: caixa 100 unidades. BR269892	NOBRE	CX	150,00	13,09
001	58	90233	SABÃO EM PÓ 1 KG SABÃO EM PÓ 1 KG, composição: tensoativo aniônico, alcalinizantes, sequestrantes, branqueadores opticos, alvejantes, coadjuvantes, corante, essência, cargas inertes, agente anti-redeposição. o produto deverá conter linear alquil benzeno sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável. ph entre 10,5 e 10,7%, matéria ativa aniônica maior ou igual a 12,5%. constar na embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, SAC, data de fabricação e número do lote. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega; embalagem em caixa de papelão anatômica com sistema prático para fechamento após o uso ou plástica, contendo informações do fabricante, nome do responsável técnico e seu respectivo CRQ, precauções, modo de usar, código de barras, número do lote e data de fabricação, prazo de validade de 24 meses, SAC e composição. embalagem de 1 kg; MARCA GIRANDO SOL/ YPÊ/ BRILHANTE OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	GIRANDO SOL	UN	8.000,00	6,02

ATA SRP Nº 267/2024

EMPRESA DETENTORA: MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA.

CNPJ Nº 73.244.337/0001-18

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	2	90174	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 5 LITROS hidratado, teor alcoólico 70% (70º GL). Apresentação em gel. Embalagem de 5 litros. Validade mínima de 01 ano. Com registro/notificação na Anvisa. BR 269943	VALE VERDE	UN	450,00	24,90

ATA SRP Nº 268/2024

EMPRESA DETENTORA: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ Nº 45.471.842/0001-60

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	62	90237	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 (CEM) LITROS espessura de 10(dez) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida mínima de 75 cm x 90 cm; pct com 100 unidades;	VALPLASTIC	UN	1.500,00	35,53

ATA SRP Nº 269/2024

EMPRESA DETENTORA: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 19.633.424/0001-11

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário

							R$
001	3	90175	ÁLCOOL ETÍLICO LIQUIDO 1L tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido. unidade: frasco 1000,00 ml. obs.: álcool etílico 70% em frasco plástico de 1 litro com identificação de embalagem hospitalar. BR269941	SUPER VALE	UN	5.100,00	4,16

ATA SRP Nº 270/2024

EMPRESA DETENTORA: SAO BENTO COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.

CNPJ Nº 40.357.151/0001-16

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	63	90238	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 40 (QUARENTA) LITROS espessura de 6 (seis) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida mínima de 60 cm x 60 cm; pct com 100 unidades;	SÃO BENTO	PCT	1.700,00	9,97
001	64	90239	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 60 (SESSENTA) LITROS espessura de 6(seis) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida mínima de 60 cm x 70 cm; pct com 100 unidades;	SÃO BENTO	PCT	1.700,00	12,50
001	65	90240	SACO PLASTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS capacidade para 3 kg, rolo com 100 un;	SÃO BENTO	RL	800,00	3,90

ATA SRP Nº 271/2024

EMPRESA DETENTORA: SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI.

CNPJ Nº 05.777.506/0001-25

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	7	90179	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, COM PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM METAL GALVANIZADO. CORES VARIADAS.	DIVERSOS	UN	300,00	7,98
001	29	90201	FACA DE MESA Material em aço inoxidável, espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 19 cm, monobloco, lisa e polida, primeira linha	FRATELI	UN	800,00	2,85
001	39	90211	LIXEIRA 30 LITROS MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS. COR PRETA.	PLASNEW	UN	80,00	18,50
001	52	90227	PRATO FUNDO Material em aço inoxidável forma redonda com aba, no mínimo 21 cm de diâmetro, com borda dobrada e espessura mínima da lâmina de 0,50 mm, e apropriado para acondicionamento de alimento da merenda escolar. ENVIAR AMOSTRA.	FRATELI	UN	1.300,00	3,58

ATA SRP Nº 272/2024

EMPRESA DETENTORA: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME.

CNPJ Nº 05.340.608/0001-89

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	1	90173	ÁGUA SANITÁRIA 1L especificações mínimas: composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor com ação desinfetante e bactericida, para limpeza de pisos e paredes em geral e eliminação de bactérias, própria para utilização em alimentos, frutas, verduras e legumes, tampa com rosca e lacre, não pode conter corantes, fragrâncias, sequestrastes, tensoativos ou quaisquer outras substâncias,; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem de 1 litro; MARCA YPÊ/ QBOA/ ALPES/ AQUAFAST OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	FABRICAÇÃO PROPRIA	UN	12.000,00	2,25
001	4	90176	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 500ML tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel. unidade: frasco 500, 00ml.INCLUIR: aroma neutro, não tóxico, acondicionado em frasco plástico resistente e apropriada para o produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência conforme a norma ABNT NBR 5991/97 e ANVISA. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. BR269943	FABRICAÇÃO PROPRIA	UN	2.500,00	3,49
001	5	90177	AMACIANTE DE ROUPA 2L aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega; embalagem de 2 litros; MARCA YPÊ/ AQUAFAST/MON BIJOU OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	FABRICAÇÃO PROPRIA	UN	2.100,00	3,05
001	16	90188	DESENGORDURANTE DOMÉSTICO líquido, composto de Solvente (Dipropileno glicol n-butil éter), Tensoativo Aniônico (Laurato de Sódio), 1,2 Benzotiazolin-3-ona, Atenuador de espuma, agente controle de pH, Corante, Fragrância e água. Com validade 3 anos.	FABRICAÇÃO PROPRIA	UN	2.200,00	1,47

			acondicionados em frascos de 500 ml. MARCA VEJA/UAU OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.				
001	18	90190	DESINFETANTE concentrado eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos: 25% diluição máxima: 1/200. anti - séptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido, o produto deve ter registro na ANVISA. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem de 2 litros; MARCA CLEAR/AQUAFAST OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	FABRICAÇÃO PROPRIA	UN	6.000,00	2,43
001	20	90192	DETERGENTE AMONIACAL 5L concentrado de alto poder desengordurante e de limpeza, desenvolvido para a lavagem de qualquer superfície lavável e pavimentos: Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem de 5 l;	FABRICAÇÃO PROPRIA	UN	1.850,00	11,50
001	36	90208	LIMPA VIDROS tipo líquido, cor incolor/azul, frasco plástico de 500 ml. embalagem certificada pelo imetro contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com crq, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. MARCA FACCILE/ UAU OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	FABRICAÇÃO PROPRIA	UN	2.100,00	1,75
001	37	90209	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO líquido, composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, eterglicolico, álcool, perfume e água, com validade 3 anos. acondicionados em frascos de 500 ml. MARCA UAU/ VEJA/ YPÊ OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	FABRICAÇÃO PROPRIA	UN	3.700,00	1,47

ATA SRP Nº 273/2024

EMPRESA DETENTORA: 3L'S COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 41.125.059/0001-93

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	10	90182	CERA LÍQUIDA INCOLOR, Composta de Parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água, que proporcione brilho instantâneo Brilho intenso com ação antiderrapante, para todos os tipos de piso, sem a necessidade do uso de enceradeira, embalagem plástica com tampa, dados do fabricante e composição. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem com no mínimo 750 ml; MARCA INGLEZA/ POLIFLOR/ BRILHO FÁCIL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	CANARIO	UN	2.500,00	4,29
001	15	90187	CREME DENTAL INFANTIL em gel, uso infantil com baixa abrasividade. Sabor tutti-frutti ou morango, composto de flúor lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, sorbitol, polietenoguial sílica, fluoreto de sódio, composição aromática, corante e água Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia). Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem mínima de 50 gr.MARCA COLGATE/ SANIFILL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	ICE FRESH	UN	1.350,00	2,65
001	23	90195	ESCOVA PARA LIMPEZA modelo oval; base de madeira, espessura 1,5 cm; base medindo (13 x 7) cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 cerdas por tufos; MARCA CONDOR OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	MILEVA	UN	400,00	2,20
001	26	90198	ESPONJA DE LÃ DE AÇO acondicionadas em pacotes com o mínimo 8 unidades e peso mínimo de 60g. Composição: aço carbono. Validade mínima: 02 anos a partir da data da entrega. MARCA ASSOLAN/ BOMBRIL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	ASSOLAN	PCT	3.000,00	1,69
001	45	90217	LUVA DESCARTÁVEL plástico, multiuso, não esterilizada, único, transparente	VABENE	PCT	250,00	1,19

ATA SRP Nº 274/2024

EMPRESA DETENTORA: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ Nº 05.108.702/0001-07

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	25	90197	ESPONJA DE BANHO INFANTIL espuma de poliuretano expandido e poliéster, Medidas aproximadas: 15cm x 7cm A x 3,5cm.	brilhex	UN	300,00	1,75

Francisco Beltrão, 04 de abril de 2024.

MARIA RITA BRUFATI

Sistema de Registro de Preços – SRP

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:0E306614

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do termo aditivo nº 01:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **RECAPADORA MARRECAS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 241/2024 - referente ao pregão nº 110/2023.

OBJETO: Execução de serviços de recauchutagem de pneus utilizados pela frota de veículos e máquinas da Municipalidade.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Administração, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de pedido de adição de META a fim de acrescentar quantidade de serviços no item 01 lote 02, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6.742/2024.

ADITIVO: A CONTRATADA executará serviços além do previsto no contrato, conforme especificado abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
002	1	83362	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20, CR40, CR42, CR44 DE PNEU 275/80R22.5.	RAYTAK	UN	90	50,00	4.500,00

Francisco Beltrão, 04 de abril de 2024.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:EA5FC8DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **RECAPADORA MARRECAS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 241/2024 - referente ao pregão nº 110/2023.

OBJETO: Execução de serviços de recauchutagem de pneus utilizados pela frota de veículos e máquinas da Municipalidade.

PRAZO: 162 (cento e sessenta e dois) dias.

VALOR TOTAL: R$ 202.324,00 (duzentos e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
250	02.001.04.122.0401.2003	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
4630	07.003.12.361.1201.2038	104	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
5510	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
5110	08.006.10.122.1001.2044	494	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
9960	13.003.15.125.1502.2080	13	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2360	06.005.08.244.0801.2026	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
6270	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
9700	13.001.04.121.0402.2077	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
8730	11.003.06.182.1503.2070	515	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

450	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
780	04.002.04.123.0403.2006	510	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
1240	05.002.23.122.2301.2011	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
5700	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
8250	11.001.15.452.1501.2065	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
8980	11.004.26.782.2002.2071	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
9500	12.002.18.542.1801.2076	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
10240	14.001.27.812.2701.2081	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 03 de abril de 2024.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:E4EC9A4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **A L COLPANI LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 242/2024 - referente ao pregão nº 34/2023.

OBJETO: Prestação de serviços para manutenção e reparos de prédios públicos da Municipalidade, incluindo o fornecimento da mão de obra, ferramentas e demais equipamentos necessários para execução.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 250.400,45 (duzentos e cinquenta mil e quatrocentos reais e quarenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANDRE RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 243/2024 - referente ao pregão nº 34/2023.

OBJETO: Prestação de serviços para manutenção e reparos de prédios públicos da Municipalidade, incluindo o fornecimento da mão de obra, ferramentas e demais equipamentos necessários para execução.

VALOR TOTAL: R$ 253.784,40 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FABIANO LEONIR LOPES.**

ESPÉCIE: Contrato nº 244/2024 - referente ao pregão nº 34/2023.

OBJETO: Prestação de serviços para manutenção e reparos de prédios públicos da Municipalidade, incluindo o fornecimento da mão de obra, ferramentas e demais equipamentos necessários para execução.

VALOR TOTAL: R$ 225.913,60 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2360	06.005.08.244.0801.2026	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
4000	07.002.12.365.1201.2034	104	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
250	02.001.04.122.0401.2003	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
780	04.002.04.123.0403.2006	510	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
9700	13.001.04.121.0402.2077	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
3430	07.002.12.361.1201.2032	104	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
4400	07.002.12.367.1201.2036	104	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
5700	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
6270	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
8730	11.003.06.182.1503.2070	515	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
10240	14.001.27.812.2701.2081	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
450	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
1240	05.002.23.122.2301.2011	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
8250	11.001.15.452.1501.2065	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
8980	11.004.26.782.2002.2071	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
5110	08.006.10.122.1001.2044	494	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
5510	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
9500	12.002.18.542.1801.2076	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
9960	13.003.15.125.1502.2080	13	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 27 de março de 2024.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:3B3FA23F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 252/2024 - referente ao processo de inexigibilidade nº 20/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista, através do profissional Dr. Tiago Santos de Carvalho para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Chamamento Público nº 21/2023.

PRAZO: 6 (seis) meses.

VALOR TOTAL: R$ 96.188,34 (noventa e seis mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração dos serviços.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5460	08.006.10.301.1001.2046	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5670	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6250	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6060	08.006.10.302.1001.2050	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5470	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 04 de abril de 2024.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:F798443A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do Termo Aditivo nº 04:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVIÇOS DE LIMPEZA -ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 110/2020 – Pregão nº 201/2019.

OBJETO: Prestação de serviços de cozinheira, para atendimento do 3º SGBI CORPO DE BOMBEIROS de Francisco Beltrão.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Municipalidade, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo e da repactuação do valor contratado, conforme demonstrado nas planilhas e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 1.145/2024.

ADITIVO:1 - O valor do serviço do lote 01 – item 01, após repactuação, passa a ser o seguinte:

Lote	Item	Código	Descrição	Quantidade de funcionários	Unidade	Quantidade	Valor mensal R$	Valor mensal atualizado R$	Valor total a ser acrescido ao contrato R$
01	1	70381	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHEIRA, NAS INSTALAÇÕES DO 3º SGBI CORPO DE BOMBEIROS DE FRANCISCO BELTRÃO INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS E IMPOSTOS, SENDO: - CARGA HORÁRIA: 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS.	01	MES	6	3.740,48	4.206,00	2.793,12

2 - Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 6 (seis) meses, ou seja, até dia 07 de agosto de 2024.

Lote	Item	Código	Descrição	Quantidade de funcionários	Unidade	Quantidade	Valor mensal atualizado R$	Valor total R$
01	1	70381	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHEIRA, NAS INSTALAÇÕES DO 3º SGBI CORPO DE BOMBEIROS DE FRANCISCO BELTRÃO INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS E IMPOSTOS, SENDO: - CARGA HORÁRIA: 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS.	01	MES	6	4.206,00	25.236,00

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:9A97D0FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público do extrato do termo aditivo nº 23:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa SITON DO BRASIL EIRELI.

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 550/2019 – Concorrência Nº 03/2019.

OBJETO: Execução da Fase 01 do sistema de contenção de cheias composto por: limpeza e aprofundamento do Rio Urutago, abertura de canal de aproximação, emboque e desemboque, túnel de desvio e comporta basculante.

JUSTIFICATIVA: De acordo com os pareceres anexos ao Processo Administrativo nº 3601/2024, de 25 de março de 2024, foi autorizada a adição de meta física à planilha original do contrato.

ADITIVO: A CONTRATADA executará além do previsto no contrato original, os serviços abaixo especificados:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor total R$
EXECUÇÃO DA FASE 01 DO SISTEMA DE CONTENÇÃO DE CHEIAS					
1.	ADITIVO DE META FÍSICA				
1.1.	SERVIÇOS REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2024				711.607,72
1.1.1.	Concreto projetado via úmida fck = 30 MPa aplicado em paredes de contenção com inclinação entre 60º e 90º	M3	2,21	666,92	1.473,89
1.1.2.	Chumbador de aço CA-50 - D= 25 mm - ancorado na rocha e preenchido com grout (L=6,00m) com cartucho de cimento - fornecimento, pefuração e instalação	M	76,00	146,44	11.129,44
1.1.3.	Concreto projetado via úmida fck = 30 MPa aplicado em paredes de contenção com inclinação entre 60º e 90º	M3	1,88	666,92	1.253,81
1.1.4.	Serviço de topografia / Locação de obra, demarcação. Acompanhamento da execução dos serviços para certificação de inclinações, nível e cumprimento da seção hidráulica	M2	220,31	11,55	2.544,58
1.1.5.	Concreto projetado via úmida fck = 30 MPa aplicado em paredes de contenção com inclinação entre 60º e 90º	M3	182,96	666,92	122.019,68
1.1.6.	Aço CA-50 telas	KG	4.030,04	9,99	40.260,10
1.1.7.	Aço CA-50 espassadores	KG	201,52	9,99	2.013,18
1.1.8.	Concreto projetado via úmida fck = 30 MPa aplicado em paredes de contenção com inclinação entre 60º e 90º	M3	12,48	666,92	8.323,16
1.1.9.	Aço CA-50	KG	473,70	9,99	4.732,26
1.1.10.	Aço CA-50	KG	154,95	9,99	1.547,95
1.1.11.	Escavação de Estaca perfurada no solo com D = 20 cm - somente escavação (3m * 443 unidades)	M	62,40	39,41	2.459,18
1.1.12.	Concreto convecional (estacas das vigas longitudinais) (3.141516*(0.075^2)*3*443)	M3	9,36	310,36	2.904,97
1.1.13.	Adensamento concreto (estacas das vigas longitudinais)	M3	9,36	6,30	58,97
1.1.14.	Aço CA-50	KG	106,70	9,99	1.065,93
1.1.15.	Concreto convecional	M3	1,67	310,36	518,30
1.1.16.	Adensamento concreto	M3	1,67	6,30	10,52
1.1.17.	Aço CA-50	KG	180,10	9,99	1.799,20
1.1.18.	Perfuração broca manual para estacas D 20cm	M	53,20	44,79	2.382,83
1.1.19.	Concreto convencional	M3	3,79	310,36	1.176,26
1.1.20.	Adensamento de concreto	M3	3,79	6,30	23,88
1.1.21.	Aço CA-50	KG	371,36	9,99	3.709,89
1.1.22.	Formas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	M2	43,65	68,37	2.984,35
1.1.23.	Dreno tipo Barbacã L= 0,20m a cada 2,50m ϕ = 75mm	M	8,37	18,39	153,92
1.1.24.	Escavação em material de 1º categoria (sem empolamento)	M3	3,79	5,98	22,66
1.1.25.	Reaterro e compactação com soquete vibratório	M3	2,52	17,81	44,88
1.1.26.	Cerca com 4 fios de arame farpado e mourão de concreto de seção quadrada de 11 cm a cada 2,5 m e esticador de 15 cm a cada 50 m - areia e brita comerciais	M	83,70	35,33	2.957,12
1.1.27.	Tela de proteção lateral em alambrado galvanizado malha 2" H=2.00	M2	184,14	29,45	5.422,92
1.1.28.	Energia elétrica - 720 h/mês (JANEIRO/2024)	H	720,00	65,29	47.008,80
1.1.29.	Manutenção canteiro e acampamento (JANEIRO/2024)	M2	670,00	44,31	29.687,70
1.1.30.	Concreto convencional	M3	77,70	310,36	24.114,97
1.1.31.	Adensamento de concreto	M3	77,70	6,30	489,51
1.1.32.	Aço CA-50	KG	7.612,88	9,99	76.052,67
1.1.33.	Energia elétrica - 720 h/mês (FEVEREIRO/2024)	H	720,00	65,29	47.008,80
1.1.34.	Manutenção canteiro e acampamento (FEVEREIRO/2024)	M2	670,00	44,31	29.687,70
1.1.35.	Energia elétrica - 720 h/mês (MARÇO/2024)	H	720,00	65,29	47.008,80
1.1.36.	Manutenção canteiro e acampamento (MARÇO/2024)	M2	670,00	44,31	29.687,70
1.1.37.	Chumbador de aço CA-50 - D= 25 mm - ancorado na rocha e preenchido com grout (L=6,00m) com cartucho de cimento - fornecimento, pefuração e instalação	M	120,00	146,44	17.572,80
1.1.38.	Aço CA-50 telas	KG	1.212,50	9,99	12.112,88
1.1.39.	Concreto convecional	M3	175,16	310,36	54.362,66
1.1.40.	Adensamento concreto	M3	175,16	6,30	1.103,51
1.1.41.	Formas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	M2	72,20	68,37	4.936,31
1.1.42.	Concreto projetado via úmida fck = 30 MPa aplicado em paredes de contenção com inclinação entre 60º e 90º	M3	101,63	666,92	67.779,08
1.2.	REAJUSTES - PREVISTOS EM CONTRATO				288.592,97
1.2.1.	REAJUSTE DE 4,00% SOBRE R$ 711.607,72	UNIDADE	1,00	28.464,27	28.464,27
1.2.2.	REAJUSTE DE 15,00% SOBRE R$ 711.607,72	UNIDADE	1,00	111.010,67	111.010,67
1.2.3.	REAJUSTE DE 11,50% SOBRE R$ 711.607,72	UNIDADE	1,00	97.874,40	97.874,40
1.2.4.	REAJUSTE DE 5,40% SOBRE R$ 711.607,72	UNIDADE	1,00	51.243,63	51.243,63
VALOR TOTAL					1.000.200,69

Francisco Beltrão, 04 de abril de 2024.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:E1EE0289

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 PROCESSO 025 HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Processo 025

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Goioxim- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CONTRATO DE REPASSE OGU MIDR Nº 954564/2023, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Endereço: Rod. RS 118, Km 22, nº 5195 – Bairro: Bom Sucesso Município: Gravataí – Estado: RS CEP: 94130-390 Fone/Fax: (51) 3488-3488 CNPJ: 11.938.604/0001-08 Inscrição Estadual: 570297761 Inscrição Municipal: 41502. E-mail para envio de contrato e empenho: admvendas@mullerbrasil.com.

Num total geral de ***R$ 378.000,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil Reais).***

Descrição produto	Marca Modelo	Und	Qtd	Valor
Retroescavadeira nova, fabricação nacional, ano e modelo 2023 ou 2024 , cor predominante obrigatoriamente amarelo atendendo a norma de segurança NBR 7195, motor turbo alimentada acionado por motor a diesel com potência com potência LIQUIDA mínima de 85hp, tração 4x4, transmissão powershuttle ou powershift, mínimos 4 velocidades a frente e 2 velocidades a ré, bomba hidráulica c/ pistões axiais aberta Bomba de Vazão hidráulica – 150L no máximo, cabine fechada rops e fops com portas em ambas as laterais, com ar condicionado de fábrica, freios a discos e estacionário em banho de óleo, caçamba dianteira com capacidade mínima de 0,96m³, com dentes aparafusados, sistema elétrico de 12volts, sistema de direção hidráulica/hidrostática, Caçamba traseira com capacidade mínima de 0,23m³ com dentes aparafusados, protetor de cardan, limitador patinagem no eixo traseiro, controles retro escavadeira com no mínimo de 2 alavancas, profundidade mínima de escavação 4,27m, eixo dianteiro com pneus na medida mínima de 12,5/80x18 10 lonas e traseiro na medida 19.5x24 12 lonas, tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros e peso operacional mínimo de 7.100kg. Garantia de 12 meses sem limite de horas, com instalações para assistência técnica autorizada pelo fabricante do objeto ofertado dentro do Estado PR e vedado a terceirização de mão de obra e serviços. Cabine: fechada; estrutura de proteção (ROPS/FOPS); para trabalho noturno incluindo Ar Condicionado com filtro, regulagem de temperatura e de fluxo de ar.; assento com cinto de segurança; para-brisa dianteiro com limpador e lavador; vidro com abertura na traseira; espelhos retrovisores interno e externos; sinalização e iluminação (faróis dianteiros e traseiros, lanternas dianteiras e traseiras com pisca alerta e indicadores de direção, lanternas traseiras com luz de freio, buzina, alerta sonoro de ré); PAINEL de instrumentos com horímetro, tacômetro, indicador de temperatura e de nível de combustível, luzes de pressão do óleo, do alternador e direcionais. Chassi: monobloco constituído em chapa de aço integral soldada sem parafusos; *A ENTREGA DO BEM DEVERÁ OCORRER NO PRAZO MÁXIMO DE 60 DIAS APÓS AUTORIZADO DE FATURAMENTO. *A empresa deverá oferecer entrega técnica com treinamento de mecânicos e operadores (duração) 8 (oito) horas, com data e horário estipulado por ambas as partes. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO PUBLICADO NO SITE DO FABRICANTE E MANUAIS DE OPERAÇÕES EM LINGUA PORTUGUESA NA ENTREGA DO EQUIPAMENTO.	MULLER MR 406	UN	1,00	378.000,00

Goioxim, 04 de abril de 2024.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:14564F9C

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024 PROCESSO 022 HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024

Processo 022

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Goioxim- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de pneus para veículos e máquinas da frota municipal, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA CNPJ: 01.846.805/0001-13 (42) 3624-2244 faturamento@mouraopneus.com RUA JORGE ALVES RIBEIRO Nº 1750 GUARAPUAVA-PR CEP: 85055-040. Total de R$ 304.615,00.

SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 47.043.897/0001-02 AV JOSE BONIFACIO, 2020 Dracena-SP CEP 17900-000. Telefone 18 9977-8093 e-mail santandistribuicao22@gmail.com . Total de R$ 90.419,74.

RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 53.389.965/0001-84 Rua Andrade Neves, 1215, Guarapuava-PR CEP 85012-020. E-mail rodokaslicitacao@gmail.com telefone 42 3422-6545. Total de R$ 180.689,00

PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI CNPJ 17.092.175/0001-79 Endereço: Rua Olímpio Júlio Tortato, nº 739, Esportes, Xanxerê – SC CEP: 89820-000. E-mail: contato.pneulog@hotmail.com ou licitacaopneulog@hotmail.com Fone: (49) 3433-5584. Total de R$ 71.400,00

MAURICIO POYER CNPJ 13.314.456/0001-78 RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 153, CENTRO

PALMITAL – PR CEP 85270-000. TEL/FAX: (42) 3648-1155 E-MAIL: FERRUSCAPOYER@HOTMAIL.COM. Total de R$ 24.380,00

PIETRO E-COMMERCE LTDA CNPJ 48.878.990/0001-91 Endereço: Rua 1139, nº 664, Bairro Itajuba, em Barra Velha-SC, CEP:88390-000. E-mail: Para Contratos: contratos@pietropneus.com.br; Para Empenhos: pedidos@pietropneus.com.br Telefone/Fax: (47) 3842-2955. Total de R$ 3.999,36.

Num total geral de R$ 675.503,70 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Três Reais e Setenta Centavos).

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PNEU 17.5-25 16 LONAS BORRACHUDO,SUPORTA 7300KG,ESPESSURA MINIMA DA BORRACHA 25 MM	FORERUNNER	G2L2	UN	15,00	3.135,00	47.025,00
3	1	PNEU 19,5X24 - 12 LONAS, CARGA MÍNIMA 2.120 KG À VELOCIDADE 10 Km/h, LARGURA MÍNIMA DE SECÇÃO SEM CARGA: 495 mm, DIÂMETRO EXTERNO: 1.339 mm R4 151A8	FORERUNNER	R4	UN	10,00	2.860,00	28.600,00
9	1	PNEU 215/75R17,5 RADIAL LISO SUPORTA 1.700 KG, 12 LONAS, ESPESSURA MÍNIMA DA BORRACHA 13,5 mm, DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO N.º 5-RTQ 041, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. INDICE DE VELOCIDADE 100 KM/H	SAILUN	S637	UN	20,00	585,00	11.700,00
10	1	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO DE H (2725/3000), DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO N.º 5-RTQ 041, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. SUPORTA 3000 Kg A VELOCIDADE DE 100 Km/h - ESPESSURA MÍNIMA DA BORRACHA 19,7 mm. INDÍCE DE CARGA E VELOCIDADE 146/143K	CHENGSHAN	CSP57	UN	10,00	1.230,00	12.300,00
11	1	PNEU 1000X20 - 16 LONAS LISO DIRECIONAL ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO DE H (2725/3000), DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO N.º 5- RTQ 041, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. SUPORTA 3000 Kg - Velocidade 100 Km/h ESPESSURA MÍNIMA DA BORRACHA 12,5 mm. - INDÍCE DE CARGA E VELOCIDADE 146/143K	CHENGSHAN	CSP20	UN	10,00	1.019,00	10.190,00
12	1	PNEU 900X20 - 14 LONAS MISTO, LISO COMUM SUPORTA 2.300 Kg, ESPESSURA MÍNIMA AS BORRACHA 12 mm, DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. INDÍCE DE CARGA E VELOCIDADE 140/137L	CHENGSHAN	CSP48	UN	30,00	1.100,00	33.000,00
13	1	PNEU 900X20 BORRACHUDO - 14 LONAS CAPACIDADE DE CARGA: 2.500 Kg, VELOCIDADE 120 Km/h, PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS: 14,4 mm, DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO: 1.018 mm, DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA DO INMETRO Nº 5-RTQ 041, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CHENGSHAN	CSP13C	UN	30,00	886,00	26.580,00
14	1	PNEU 275/80R22,5 RADIAL SEM CÂMARA LISO DIRECIONAL 16 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA 3.250 Kg, VELOCIDADE: 120 Km/h, PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS 15,8 mm, DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO: 1.012 mm DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA DO INMETRO Nº 5-RTQ 041, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.-INDÍCE DE CARGA E VELOCIDADE 149/146M	ROYAL MEGA	PREMIO A1	UN	30,00	1.280,00	38.400,00
17	1	PNEU 295/80R22,5 RADIAL BORRACHUDO RODOVIÁRIO DE 16 LONAS SUPORTA 3.550 Kg a 120 Km/h, ESPESSURA MÍNIMA DA BORRACHA 21,5 mm, DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO N.º 5-RTQ 041, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. INDÍCE DE CARGA E VELOCIDADE 152/148L	ROYAL MEGA	PREMIO D1	UN	20,00	1.550,00	31.000,00
18	1	PNEU 295/80R22,5 RADIAL LISO, 16 LONAS SUPORTA 3.550 Kg a 120 Km/h, ESPESSURA MÍNIMA DA BORRACHA 14,2 mm, DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO N.º 5-RTQ 041, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	ROYAL MEGA	PREMIO A1	UN	10,00	1.450,00	14.500,00
23	1	PNEU 175/70R14 RADIAL, CAPACIDADE TÉCNICA 88T DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO N.º 5-RTQ 041, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	CASUMINA	AV567	UN	80,00	235,00	18.800,00
24	1	PNEU 175/65 ARO 14, TIPO ESTRUTURA RADIAL, INDICE DE CARGA NORMAL 82 CARGA POR PNEU (KG) 475, LARGURA MÍNIMA DA SECÇÂO: 177 mm, DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO 584 mm CONSTITUÍDO POR ELASTÔMETRO, PRODUTO TEXTIL, AÇO, BANDA DE RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, OMBRO, REVESTIMENTO INTERNO, TALÃO, FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, SULCOS, CARCAÇA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA E CINTURA PROFUNDIDADE MÍNIMA DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO N.º 5-RTQ 041, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	ROADX	RXMOTION H01	UN	80,00	235,00	18.800,00
33	1	PNEU 195/65R15 RADIAL, CAPACIDADE TÉCNICA 91V DE	ROADX	RXMOTION H12	UN	40,00	245,00	9.800,00

		CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO N.º 5-RTQ 041, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.						
34	1	PNEU 185/65R15, INDICE DE CARGA E VELOCIDADE: 88H CAPACIDADE DE CARGA 560 Kg, VELOCIDADE: 210 Km/h, LARGURA MÍNIMA DA SECÇÃO: 189 mm, DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO 596 mm, DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA DO INMETRO Nº 5-RTQ 041, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	ROADX	RXMOTION H12	UN	16,00	245,00	3.920,00
TOTAL								304.615,00
MAURICIO POYER								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
22	1	PNEU 185R14, INDICE DE CARGA E VELOCIDADE: 102R CAPACIDADE DE CARGA: 850 Kg a VELOCIDADE de170 Km/h, LARGURA MÍNIMA DA SECÇÃO: 188 mm, DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO: 650 mm, PROFUNDIDADE DO SULCO: 9,6 mm. DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA DO INMETRO Nº 5-RTQ 041, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Comforser	CF300	UN	20,00	329,50	6.590,00
35	1	PNEU 205/60 R16, CAPACIDADE DE CARGA: 1.150 KG A VELOCIDADE DE 160 KM/H, LARGURA MÍNIMA DA SECÇÃO: 203mm, DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO: 714 mm, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO: 96 mm DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA DO INMETRO N.º 5-RTQ 041, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Comforser	CF510	UN	30,00	300,00	9.000,00
37	1	PNEU 750X16 - 12 LONAS BORRACHUDO INDICE DE CARGA MINIMO DE E (1180/1250), SUPORTA 1.450 Kg 100 Km/h, ESPESSURA MÍNIMA DA BORRACHA 15 mm, DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 5-RTQ 041, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	Westlake	CL830	UN	10,00	590,00	5.900,00
38	1	PNEU 205/65 R15	Comforser	CF510	UN	10,00	289,00	2.890,00
TOTAL								24.380,00
PIETRO E-COMMERCE LTDA.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
32	1	PNEU 215/50 R17 RADIAL	XBRI	SPORT PLUS F1	UN	12,00	333,33	3.999,96
TOTAL								3.999,96
PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
16	1	PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO RADIAL, SUPORTA 3.250 Kg, 14 LONAS, NEU 275/80R22,5 BORRACHUDO RADIAL, SUPORTA 3.250 Kg, 14 LONAS, ESPESSURA MÍNIMA DA BORRACHA DOS SULCOS 25 mm, DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO N.º 5-RTQ 041, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. INDÍCE DE CARGA E VELOCIDADE 149/146K	GOODYEAR	ARMOR MAX MSD	UN	30,00	2.380,00	71.400,00
TOTAL								71.400,00
RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	PNEU 12-16,5 CONSTRUCAO DIAGONAL/ SEM CAMARA/ APLICAÇAO TODO TERRENO/ DESENHO SIMETRICO / LATERAL: LETRAS PRETAS SKS1	FORERUNNER	SKS	UN	8,00	739,00	5.912,00
5	1	PNEU 23.1 — 26 14 LONAS, INDICE DE CARGA 141, INDICE DE VELOCIDADE A6, ESPESSURA MINIMA DA BORRACHA 25 MM	FORERUNNER	R1	UN	6,00	4.600,00	27.600,00
7	1	PNEU 215/75R17,5 RADIAL BORRACHUDO LAMEIRO, SUPORTA 1.700 KG, 12 LONAS ESPESSURA MÍNIMA DA BORRACHA 13,5 mm, DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO N.º 5-RTQ 041, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. INDICE DE VELOCIDADE 100 KM/H	XBRI	ROBUSTO	UN	40,00	627,50	25.100,00
8	1	PNEU 215/75R17,5 RADIAL BORRACHUDO DIRECIONAL, SUPORTA 1.700 KG, 12 LONAS, ESPESSURA MÍNIMA DA BORRACHA 13,5 mm, DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO N.º 5-RTQ 041, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. INDICE DE VELOCIDADE 100 KM/H	XBRI	ROBUSTO	UN	20,00	627,00	12.540,00
19	1	PNEU 11R22,5 RADIAL BORRACHUDO INDICE DE CARGA E VELOCIDADE 146/143L	FIRESTONE	FD663	UN	10,00	2.340,00	23.400,00
20	1	Pneu 235/75R17.5 MINIMO DE 12 Lonas Modelo: (borrachudo) Aro: 17.5 Índice de peso (por pneu): 143 - 2725Kg Índice de peso (rodado duplo): 141 - 2575Kg Índice de velocidade: J - 100km/h Construção: Radial Tipo: Sem câmara	XBRI	ROBUSTO	UN	40,00	696,00	27.840,00
21	1	PNEU 235/75 R17,5 LISO RADIAL 12 LONAS INDICE DE CARGA 2.000 KG,INDICE DE VELOCIDADE 120 KM/H	XBRI	ECO	UN	30,00	690,00	20.700,00
26	1	PNEU 205/75 ARO 16, TIPO DE ESTRUTURA RADIAL INDICE DE CARGA NORMAL 104, CARGA POR PNEU (KG) 900, LARGURA MINIMA DA SECÇÃO: 203 MM, DIAMETRO EXTERNO MINIMO: 714 MM, CONSTITUÍDO POR ELASTÔMETRO, PRODUTO TEXTIL, AÇO, BANDA DE RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, OMBRO, REVESTIMENTO INTERNO, TALÃO, FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, SULCOS, CARCAÇA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA E CINTURA PROFUNDIDADE MÍNIMA DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA DO INMETRO Nº 5-TQ041,COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	XBRI	CARGOPLUS	UN	30,00	356,6333	10.699,00
30	1	PNEU 225/70R16 IND. CARG 107-975KG RADIAL S/ CAM TODO TERRENO LATERAL: LETRAS PRETAS	XBRI	FORZA	UN	24,00	533,2917	12.799,00
31	1	PNEU 275/65 R16	TRIANGLE	AT	UN	20,00	704,95	14.099,00
TOTAL								180.689,00
SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	PNEU 1400X 24 - 12 LONAS LAMERO, SUPORTA 3075 Kg ESPESSURA MÍNIMA DA BORRACHA 24 mm. Desenho G2/L2	FORERUNNER	G2 L2 16PR	UN	20,00	2.240,00	44.800,00
6	1	PNEU 12.5X80X18 12 LONAS ,SUPORTA 2.065 KG A VELOCIDADE 10 KM/H LARGURA MINIMA DA SECÇÃO SEM CARGA 308 MM,DIAMETRO EXTERNO MINIMO 987 MM 135A8	FORERUNNER	R4 12PR	UN	6,00	1.083,33	6.499,98
25	1	PNEU 175/70R13 RADIAL, CAPACIDADE TÉCNICA 82T DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO N.º 5-RTQ 041, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	TORNEL	CLASSIC	UN	50,00	209,00	10.450,00
27	1	PNEU 205/55R16 RADIAL DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO N.º 5-RTQ 041, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. CAPACIDADE TÉCNICA 91V.	MASSIMO	OTTIMA	UN	25,00	223,20	5.580,00
28	1	Pneu 215/65 R16 Referencia 11592b Modelo Dueler H/T 684II 98T INMETRO- 02692/2012	MASSIMO	OTTIMA	UN	16,00	331,25	5.300,00
29	1	Pneu - 225/75r16 C Referência 2215/ Modelo CV5000 Índice de	MASSIMO	DUREVO	UN	24,00	457,91	10.989,84

		carga121/120r Índice de velocidade 170km/hr Eficiência energética E Aderência E no molhado C Tipo de Construção Radial						
36	1	PNEU 7/50X16- 12 LONAS LISO DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO N.º 5-RTQ 041, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. SUPORTA 1.400 Kg VELOCIDADE 100 Km/h, ESPESSURA MÍNIMA DA BORRACHA 11 mm	WESTLAKE	CR832	UN	12,00	566,66	6.799,92
TOTAL								90.419,74

Goioxim, 04 de abril de 2024.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:CDDB0D95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 EDITAL Nº 065/2024

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2023 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 156/2023 nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **05/04/2024 a 11/04/2024**, **das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
10º	857	EDUARDO LUIS GELLER	Fisioterapeuta	Cascavel
24º	1800	LISANDRA CARDOSO BUENO	Médico 12h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
25º	1745	MARIANE CALLOI PALOSI	Médico 12h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
26º	1843	EDUARDA XAVIER	Médico 12h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
27º	1495	PEDRO JOSE BERNART BATTISTI	Médico 12h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
6º	142	VINICIUS DE SOUSA MORAIS	Médico 24h / SAMU	Cascavel
9º	479	JAIME VENTURA DA SILVA JUNIOR	Médico 24h / SAMU	Cascavel
39º	1167	VICTORIA RIBEIRO DE MEDEIROS	Médico 24h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
40º	1638	GABRIEL YUDI HIGASHI BRAGA	Médico 24h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
41º	1282	DAYARA FIRIASSE DA SILVA CARVALHO	Médico 24h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
42º	75	JULIANA EMI SHIMABUKURO	Médico 24h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
43º	657	ELINE DA RÓS MORO	Médico 24h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
44º	1247	SERGIO HENRIQUE MARRAFON	Médico 24h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
45º	376	MARCOS VINICIUS DINIZ CARNEIRO	Médico 24h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
1º	190	ANGELICA COTORELLI	Farmacêutico	Guaíra
1º	1860	CARLOS EMANUEL WUTZOW	Médico 24h / SAMU	Palotina
3º	1155	MARCOS GABRIEL BIELUCZYK	Médico 24h / SAMU	Palotina
3º	1081	RUAN KELVIN WINK SCHELL	Médico 12h / UPA	Toledo
16º	1759	EMANUELA GONCALVES DE CAMPOS	Médico 24h / UPA	Toledo

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;

- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;

- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;

- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

- Comprovante de votação referente à última eleição;

- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);

- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);

- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);

- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);

- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;

- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;

- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;

- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social;

- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:CE85365B

CONSAMU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DOS OESTE DO PARANÁ / CONSAMU EDITAL Nº 066/2024

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 061/2024, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **05/04/2024 a 11/04/2024**, **das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
2º	268	Erliana Macedo Carvalho	Enfermeiro	Cascavel
3º	124	Rafael Amorim Neves	Enfermeiro	Cascavel
4º	36	Deuzenir Rodrigues De Moura	Enfermeiro	Cascavel
60º	529	Jaqueline Tiburtino De Lira*	Enfermeiro	Cascavel
6º	116	Clarissa Vasconcelos De Oliveira	Farmacêutico	Cascavel
7º	1047	Pedro Nicolau Severino Junior	Farmacêutico	Cascavel
8º	930	Juliano De Ramos Ireno Branco	Farmacêutico	Cascavel
2º	0932	Leonardo Frata Alves	Motorista Socorrista (condutor de ambulância)	Tupãssi
38º	0650	Bianca Pereira Onias Paiva	Técnico em Enfermagem	Cascavel
39º	0432	Elias Prezotto	Técnico em Enfermagem	Cascavel
40º	0169	Marinês Ribeiro Doré	Técnico em Enfermagem	Cascavel
41º	0303	Francisca Dicilene Amaro Honorio	Técnico em Enfermagem	Cascavel
42º	0351	Giovana Fernandes Santana	Técnico em Enfermagem	Cascavel
43º	0565	Janice Ramalho	Técnico em Enfermagem	Cascavel
44º	0762	Zelita Garcia Pacheco	Técnico em Enfermagem	Cascavel
45º	0333	Roseli De Souza Costa	Técnico em Enfermagem	Cascavel
46º	0645	Claudiana Araujo Dos Santos	Técnico em Enfermagem	Cascavel
47º	0305	Rodrigo Macalinni	Técnico em Enfermagem	Cascavel
48º	0369	Rosangela Aparecida Da Costa Rodrigues	Técnico em Enfermagem	Cascavel
49º	0748	Rodison Pinto Soares	Técnico em Enfermagem	Cascavel
50º	0068	Sidinei Vargas Sanches	Técnico em Enfermagem	Cascavel
51º	0408	Vanuza Gonçalves Dos Santos Grossklaus	Técnico em Enfermagem	Cascavel
52º	1031	Cleyton Luciano De Lima Ribeiro	Técnico em Enfermagem	Cascavel
53º	0470	Cosmo De Paula Araujo	Técnico em Enfermagem	Cascavel
54º	0715	Cristiane Da Silva Dos Santos	Técnico em Enfermagem	Cascavel
55º	0813	Dayane Silva Dos Santos	Técnico em Enfermagem	Cascavel
3º	0980	Juscilene Dos Santos Silva Dias	Técnico em Enfermagem	Guaíra
1º	0531	Cleverson Dos Santos Silva	Técnico em Enfermagem	Três Barras do Paraná

**Candidato portador de deficiência*

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;

- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;

- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;

- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

- Comprovante de votação referente à última eleição;

- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);

- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);

- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);

- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);

- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;

- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;

- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;

- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:858B1261

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 72/2021

Prefeitura Municipal de Iguaraçu	
Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP: 86.750-000	
CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUARACU/PR	
DECRETO N.º 72/2021	
Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por EXCESSO DE	
ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS e da outras providências.	
O Prefeito Municipal de IGUARACU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe	
foram conferidas pela Lei nº 42/2023, de 22 de dezembro de 2023.	
DECRETA:	
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO -	
CONVÊNIOS/FUNDOS, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.410.832,47 , destinados ao reforço das seguintes	
Dotações Orçamentárias.	
Suplementação(ões)	
Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
Unidade - 11002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
Funcional - 15.451.0013.1015000 - AMPLIAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E REBAIXAMENTO DE L	836.500,00
Despesa - 514 - 449051 - 00826 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
Unidade - 11002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
Funcional - 15.451.0013.1017000 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE IGUARAÇU	429.500,00
Despesa - 515 - 449051 - 00825 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
Unidade - 11002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
Funcional - 15.451.0013.1016000 - RECAPEAMENTO ASFALTICO DE RUAS E AVENIDAS	144.832,47
Despesa - 516 - 449051 - 00827 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.410.832,47
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação	
verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:	
Receitas:	
242299010700000000 - 299 - IP SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS - SIT 62023	
242299010800000000 - 301 - PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS - SIT 62024	

242299010900000000 - 303 - RECAPE ASFÁLTICO - SIT 43544	
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.	
Edifício da Prefeitura do Município de IGUARACU/PR, em 1 de abril de 2024	
ELISEU SILVA DA COSTA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:91DE5EFE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 73/2024

Prefeitura Municipal de Iguaraçu

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP: 86.750-000

CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUARACU/PR

DECRETO N.º 73/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IGUARACU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 42/2023, de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 79.000,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.361.0006.2025000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO	
Despesa - 193 - 339036 - 00104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.361.0006.2025000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO	
Despesa - 200 - 339047 - 00104 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00
Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade - 08001 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
Funcional - 10.122.0010.2038000 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa - 293 - 339030 - 00000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	79.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4320/64

Redução(ões)	
Órgão - 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade - 04002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
Funcional - 28.843.0004.0002000 - Amortização e Encargos da Dívida Fundada Interna	
Despesa - 73 - 469071 - 00000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.365.0008.2022000 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
Despesa - 167 - 339040 - 00104 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	7.900,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.361.0006.2025000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO	
Despesa - 198 - 339040 - 00104 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	4.300,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.366.0006.2030000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Despesa - 243 - 339030 - 00104 - MATERIAL DE CONSUMO	7.900,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.366.0006.2030000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	

Despesa - 245 - 339039 - 00104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.800,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Funcional - 12.367.0006.2031000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICIPIO	
Despesa - 251 - 339030 - 00104 - MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Funcional - 12.367.0006.2031000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICIPIO	
Despesa - 253 - 339039 - 00104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.600,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES =>	79.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de IGUARACU/PR, em 1 de abril de 2024

ELISEU SILVA DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:F7376206

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00310/2023)

DEVEDOR			
Ente Federativo/UF:	Iporã/PR	**CNPJ:**	75.738.484/0001-70
Endereço:	Rua Pedro Alvares Cabral 2677		
Bairro:	centro	**CEP:**	87560-000
Telefone:	0443652-8100	**Fax:**	(044) 3652-8101
E-mail:	fapespi@hotmail.com		
Representante	SERGIO LUIZ BORGES		
CPF:	493.019.779-15		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	fapespi@hotmail.com	**Data início da**	01/01/2021

CREDOR			
Unidade Gestora:	FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO	**CNPJ:**	04.767.377/0001-21
Endereço:	Rua Pedro Álvares Cabral, 2677		
Bairro:	Centro	**CEP:**	87560-000
Telefone:	443652-8100	**Fax:**	(044) 3652-8101
E-mail:	fapespi@hotmail.com		
Representante	ANTENOR XAVIER DE SOUZA		
CPF:	361.891.899-20		
Cargo:	Presidente	**Complemento:**	
E-mail:	renata_nakashima@hotmail.com	**Data início da**	01/01/2012

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° Lei 1.833/2023 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Iporã da quantia de R$ 4.439.267,78 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), correspondentes aos valores de Outros Critérios devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2022 a 12/2022, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Iporã confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 4.439.267,78 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 73.987,80 (setenta e três mil e novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 73.987,80 (setenta e três mil e novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), vencerá em 08/07/2023 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei n° Lei 1.833/2023.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês),

acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido

disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM para pagamento dos valores das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento, atualizadas na forma da cláusula terceira e da legislação do Município. A vinculação será formalizada, por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM, da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista na Cláusula Quarta ou a ocorrência de alguma das demais hipóteses rescisórias estabelecidas na lei municipal que autorizou este acordo.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 389 e 395 do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação. Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas. Iporã - PR / 08/06/2023

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	**NOME**	**RESPONSABILIDADE**	**ASSINATURA DIGITAL**
03486868977	LILIAN RENATA NAKASHIMA	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 08/02/2024
36189189920	ANTENOR XAVIER DE SOUZA	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 08/02/2024
08037381960	MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 08/02/2024
49301977915	SERGIO LUIZ BORGES	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 08/02/2024

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B6E70397

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00099/2022)

DEVEDOR			
Ente Federativo/UF:	Iporã/PR	**CNPJ:**	75.738.484/0001-70
Endereço:	Rua Pedro Alvares Cabral 2677		
Bairro:centro		**CEP:**	87560-000
Telefone:	0443652-8100	**Fax:**	(044) 3652-8101
E-mail:	fapespi@hotmail.com		
Representante	SERGIO LUIZ BORGES		
CPF:	493.019.779-15		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	fapespi@hotmail.com	**Data início da**	01/01/2021

CREDOR			
Unidade Gestora:	FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO	**CNPJ:**	04.767.377/0001-21
Endereço:	Rua Pedro Álvares Cabral, 2677		
Bairro:	Centro	**CEP:**	87560-000
Telefone:443652-8100		**Fax:**	(044) 3652-8101
E-mail:	fapespi@hotmail.com		
Representante	ANTENOR XAVIER DE SOUZA		
CPF:	361.891.899-20		
Cargo:	Presidente	**Complemento:**	

E-mail:renata_nakashima@hotmail.com

Data início da

01/01/2012

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° 1751/2022 de 04 de março de 2022 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Iporã da quantia de R$ 3.756.357,90 (três milhões e setecentos e cinquenta e seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), correspondentes aos valores de Outros Critérios devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2021 a 12/2021, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Iporã confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 3.756.357,90 (três milhões e setecentos e cinquenta e seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 62.605,97 (sessenta e dois mil e seiscentos e cinco reais e noventa e sete centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 62.605,97 (sessenta e dois mil e seiscentos e cinco reais e noventa e sete centavos), vencerá em 22/04/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei n° 1751/2022 de 04 de março de 2022.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês),

acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM para pagamento dos valores das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento, atualizadas na forma da cláusula terceira e da legislação do Município. A vinculação será formalizada, por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM, da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista na Cláusula Quarta ou a ocorrência de alguma das demais hipóteses rescisórias estabelecidas na lei municipal que autorizou este acordo.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 389 e 395 do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação. Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas. Iporã - PR / 21/03/2022

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	**NOME**	**RESPONSABILIDADE**	**ASSINATURA DIGITAL**
03486868977	LILIAN RENATA NAKASHIMA	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 07/02/2024
36189189920	ANTENOR XAVIER DE SOUZA	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 07/02/2024
08037381960	MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 07/02/2024
49301977915	SERGIO LUIZ BORGES	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 07/02/2024

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A6EA0410

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CONTABILIDADE
EXTRATOS DE DIARIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 38/2024

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	*CARGO*	*DESTINO*	*PERÍODO*	*ATIVIDADE*	*VALOR*
Daniel Henrique Soares	*Conselheiro Tutelar*	*Cornélio Procópio*	*09/04/2024*	*24ª Formação Continuada para Conselheiros Tutelares e Membro da Rede de Proteção*	*R$ 72,50*
Lizandra Maria Barbosa Bianconi	*Conselheira Tutelar*	*Cornélio Procópio*	*09/04/2024*	*24ª Formação Continuada para Conselheiros Tutelares e Membro da Rede de Proteção*	*R$ 72,50*
Patrícia Soares	*Conselheira Tutelar*	*Cornélio Procópio*	*09/04/2024*	*24ª Formação Continuada para Conselheiros Tutelares e Membro da Rede de Proteção*	*R$ 72,50*
Daniel Henrique Soares	*Conselheiro Tutelar*	*Jacarezinho*	*10/04/2024*	*III Seminário Regional De Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes*	*R$ 72,50*
Lizandra Maria Barbosa Bianconi	*Conselheira Tutelar*	*Jacarezinho*	*10/04/2024*	*III Seminário Regional De Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes*	*R$ 72,50*
Patrícia Soares	*Conselheira Tutelar*	*Jacarezinho*	*10/04/2024*	*III Seminário Regional De Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes*	*R$ 72,50*

Larissa Apdª Monteiro Machado Malaghini	*Secretária de Assistência Social*	*Cornélio Procópio*	*09/04/2024*	*Participação da 24º Formação Continuada da ACOTNORP*	*R$ 102,50*
Larissa Apdª Monteiro Machado Malaghini	*Secretária de Assistência Social*	*Jacarezinho*	*10/04/2024*	*III Seminário Regional De Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes*	*R$ 102,50*

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 04 de abril de 2024.

ERRATA:

No extrato de diárias 036 de 2024 publicada em 03 de abril de 2024, Edição 2994, onde se lê:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Adriano Carlos Morgante	*Motorista*	*Santo Antônio da Platina*	*03/04/2024*	*Transporte de usuários do Centro de Convivências da Pessoa Idosa*	*R$ 60,00*

O correto é:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Adriano Carlos Morgante	*Motorista*	*Rancho Alegre*	*03/04/2024*	*Transporte de usuários do Centro de Convivências da Pessoa Idosa*	*R$ 60,00*

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 04 de abril de 2024.

Publicado por:
Elaine ap Munhoz da Silva
Código Identificador:D927E881

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 131/2024

Súmula: Revoga as concessões de Função Gratificada e Gratificação por Desempenho de Atividade Especial dos servidores do Município de Itambaracá, Estado do Paraná e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62 e inciso I, alínea a, do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a edição e publicação da Lei Complementar nº 006/2024, autorizando a criação e concessão de Função Gratificada e Gratificação por Desempenho de Atividade Especial aos servidores do Município de Itambaracá, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar todas as concessões de Função Gratificada e Gratificação por Desempenho de Atividade Especial dos servidores do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, conforme relação abaixo.

MATRÍCULA	NOME DO COLABORADOR
500647	ANA MARIA DE QUEIROZ
200722	ANDREIA SILVESTRINI
200886	ANDRESSA DE MORAES DE AFONSO CAVALCANTE
200651	ARIOVALDO MARTINS
200801	CAMILA VANESSA FRANCO
200767	CRISTIANE REGINA FERRARI SÃO JOÃO
200727	DANIEL LUIZ DA SILVA
200655	DANIELE FERNANDA ROSSETTI DO CARMO POLIZEL
200658	ELAINE APARECIDA MUNHOZ DA SILVA
900002	ELIANA GOMES DE LIMA ROSA
200659	ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI
200324	GILBERTO ALVES
200804	GRAZIELA MARIA POLIZEL
200864	JHENIFFER MILENA APARECIDA DE VALE
200768	JOSÉ WANDERLEY PORTO

200721	JULIANA ANTONIETA BENETTI
200862	JULIANA APARECIDA SOARES
200675	LUIZ CARLOS DE GRANDE
200752	LUIZ RENATO TONET
200686	MARISTELA DA LUZ
900040	PAULO RAFAEL MARTINS SANT ANNA
900024	REGIANE DA SILVA MENDES POLIZEL
200701	SEBASTIÃO VIVEIROS DA SILVA
200795	SHILEY APARECIDA DE SOUZA CAMARINI
500703	SIMONE DE SOUZA SALLES SOARES
200863	TARCIS FELLYPE GUNNAR VINGREER PEREIRA
200705	VANUSA CERQUEIRA DA SILVA
200822	VIVIANE OKABE ALVES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 04 DE ABRIL DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:D1EBD16F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 132/2024

Súmula: Revoga a Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva concedida aos servidores do Município de Itambaracá, Estado do Paraná e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62 e inciso I, alínea a, do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a edição e publicação da Lei Complementar nº 005/2024, regulamentando a concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva aos servidores do Município de Itambaracá, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar todas as Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva concedida aos servidores do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, conforme relação abaixo.

MATRÍCULA	NOME DO COLABORADOR
200787	ADRIANO CARLOS MORGANTE
200883	AGNALDO JOSÉ XAVIER DE BARROS
200645	ALVARO SANCHES JORGE
200646	AMARILDO RODRIGUES
200799	ANDREIA CRISTINA ZAPATEIRO
200780	ANTONIO APARECIDO DA SILVA

200317	ANTONIO CESAR MENEGASSO
200490	ANTONIO FRANCISCO DE FREITAS
200819	BRUNA TAYLISE LAURENTINO PICCIONI
200844	CARLOS DE CARVALHO PEREIRA
200871	CESAR AUGUSTO DA SILVA CARRARA
200846	CRISTIAN GUILHERME ZAMBONI
200789	CRISTIANE BATISTELLA DE CAMPOS
200778	DANILO APARECIDO GONÇALVES
200762	DIRCEU SANTIN
200790	DULCINEIA APARECIDA DA SILVA SANTIN
200898	EDIMAR APARECIDO MARTIMIANO
200868	EULA ROSA SOUZA
200661	FABIANA ODORIZZIO DE SOUZA
200662	FERNANDO DA SILVA
200743	FRANSCISCO SANHES FILHO
200781	GUSTAVO BENEVENUTO SANTIN
200744	HENRIQUE LUIZ NEVES
200816	IVAN ALEXANDRE
200728	IZAIAS GONÇALVES DE SOUZA
200666	JAIR RIBEIRO
200809	JOÃO VANDERLEI BERNINI
200765	JOEL RODRIGUES DA SILVA
200610	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
200206	JOSÉ MARZURA
200782	JOSÉ WELITON FERREIRA MARTINS
200771	JULIANO CELESTE IOTTI
200413	JULIO CESAR DIAS
200783	LOURDES APARECIDA MENDES FACIO
200838	LUAN TONET PIRES
200549	LUIZ ANTONIO DO VALE
200825	LUIZ PAULO
200824	MAIARA NURIELLY GOBATO
200828	MARCELO CARRARA
200866	MARIA DAYELLE GONÇALVES DA SILVA BORGES
200563	MARIA LUCIENE JUSSIANI
200812	MARSON ALESSANDRO DA SILVA
200688	MAURO RIBEIRO LOPES
200872	MAYKON ANDRE MIGUEL
200742	MOISES PEREIRA
200845	ODAIR JOSÉ DE SOUZA
200262	OSVALDO PEREIRA JUNIOR
200832	OSVALDO FOGAÇA TOMAZ
200409	PEDRO DE SOUZA
200695	RAFAEL ALVES
500698	RAUL MARCOS TEODORO
200826	REGINALDO ADÃO DOS SANTOS
200879	RENATA CRISTINA DOS SANTOS
200821	RODRIGO APARECIDO RAMOS
200808	SALVADOR PAULO DIAS
200501	SERGIO GUILHERME ZAMBONI
200779	SILVANA DA LIMA
200833	TIAGO APARECIDO BORGES
200726	VALBETI GONÇALVES
200811	VALDINEI DE OLIVIERA
200829	VALDINEI FERREIRA DE SOUZA
200869	VALDIR DA SILVA
200793	WANDERLEI CAMPOS SILVA
200802	WILLIAM GABRIEL DIAS
200805	WILLIAM MEDEIROS DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 04 DE ABRIL DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:B94DBDB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 133/2024

PORTARIA Nº 133/2024

Súmula: Nomeia e concede pagamento de Função Gratificada e Gratificação por Desempenho de Atividade Especial, na forma da Lei Complementar nº 006 de 02 de abril de 2024 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62 e inciso I, alínea a, do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a edição e publicação da Lei Complementar nº 006/2024, autorizando a criação e concessão de Função Gratificada e Gratificação por Desempenho de Atividade Especial aos servidores do Município de Itambaracá, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder e nomear, na forma da Lei Complementar nº 006 de 02 de abril de 2024, Função Gratificada e/ou Gratificação por Desempenho de Atividade Especial aos Servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME DO COLABORADOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
200778	DANILO APARECIDO GONÇALVES	GESTOR PORTAL DO MUNICÍPIO E DO CADASTRO IMOBILIÁRIO.	DAE1
200722	ANDREIA SILVESTRINI	AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO	DAE1
200651	ARIOVALDO MARTINS	AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO	DAE1
200659	ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI	AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO	DAE1
200752	LUIZ RENATO TONET	MEMBRO EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO	DAE2
200879	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	MEMBRO EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO	DAE2
200413	JULIO CESAR DIAS	MEMBRO EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO	DAE2
900024	REGIANE DA SILVA MENDES POLIZEL	RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DAE3
200862	JULIANA APARECIDA SOARES	RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	DAE3
200865	JUSELIA BRAGA DO VALE	RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	DAE3
200661	FABIANA ODORIZZIO DE SOUZA	RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	DAE3
500647	ANA MARIA DE QUEIROZ	OUVIDOR GERAL	DAE4
200686	MARISTELA DA LUZ	OUVIDOR DA SAÚDE - SUS	DAE4
200816	IVAN ALEXANDRE	RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO TRANSPORTE ANIMAL E DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL DO PRODUTOR	DAE5
200324	GILBERTO ALVES	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA, EDIFICAÇÕES E AMBULANTES	DAE5
200864	JHENIFFER MILENA APARECIDA DO VALE	FISCAL DE CONTRATO	DAE5
200779	SILVANA DE LIMA	FISCAL DE CONTRATO	DAE5
200610	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	FISCAL DE CONTRATO	DAE5
200666	JAIR RIBEIRO	FISCAL DE CONTRATO	DAE5
500675	LUIZ CARLOS DE GRANDE	CONTROLE INTERNO	FG1
200727	DANIEL LUIZ DA SILVA	GESTOR DE COMPRAS	FG1
200779	ANDREIA CRISTINA ZAPATEIRO	TESOUREIRO	FG1
200832	LUAN TONET PIRES	SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	FG1
200701	SEBASTIÃO VIVEIROS DA SILVA	DIRETOR DE DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	FG1
200877	BARBARA CAROLINE DE OLIVEIRA ROMANINI	COORDENADOR DO CRAS	FG2
200863	TARCIS FELLYPE GUNNAR VINGREER PEREIRA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	FG2
200662	FERNANDO DA SILVA	CORDENADOR DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL	FG3
900040	PAULO RAFAEL MARTINS SANT ANNA	SUPERVISOR DA ÁREA DE ENDEMIAS	FG3
200658	ELAINE APARECIDA MUNHOZ DA SILVA	SUPERVISOR DE CONVÊNIOS E TRANSPARÊNCIA	FG3
200563	MARIA LUCIENE JUSSIANI	SUPERVISOR DO SIAP TCE/PR	FG3
200655	DANIELLE FERNANDA ROSSETTI DO CARMO POLIZEL	SECRETÁRIO ESCOLAR	FG4
200795	SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA CAMARINI	SECRETÁRIO ESCOLAR	FG4
500703	SIMONE DE SOUZA SALLES SOARES	SUPERVISOR DE AGENDAMENTO DA SAÚDE	FG4
200804	GRAZIELA MARIA POLIZEL	SUPERVISOR DE AGENDAMENTO DA SAÚDE	FG4
200771	JULIANO CELESTI IOTTI	SUPERVISOR DE OBRAS	FG4
200768	JOSÉ WANDERLEY PORTO	RESPONSÁVEL PELA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, PELA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PELO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ	GROC1
200819	BRUNA TAYLISE LAURENTINO PICCIONI	RESPONSÁVEL PELO UNIDADE CADASTRAMENTO ITR	GROC1
200721	JULIANA ANTONIETA BENETTI	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CADASTRAMENTO DO INCRA	GROC1

Art. 2º - Aplicando-se à presente, as demais disposições legais da Lei Complementar nº 006 de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 04 DE ABRIL DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:695EE7E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV - LEI MUNICIPAL Nº 2156/2024

ANEXO IV										
TABELA DE VENCIMENTOS										
CARGO: PROFESSOR 1 - JORNADA DE 20 HORAS										
MUNICÍPIO: ITAPEJARA D'OESTE										
CLASSES	**NÍVEIS**									
I	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
	R$ 2.212,00	R$ 2.278,36	R$ 2.344,72	R$ 2.411,08	R$ 2.477,44	R$ 2.543,80	R$ 2.610,16	R$ 2.676,52	R$ 2.742,88	R$ 2.809,24
	11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
	R$ 2.875,60	R$ 2.941,96	R$ 3.008,32	R$ 3.074,68	R$ 3.141,04	R$ 3.207,40	R$ 3.273,76	R$ 3.340,12	R$ 3.406,48	R$ 3.472,84
							,			
II	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
	R$ 2.388,96	R$ 2.460,63	R$ 2.532,30	R$ 2.603,97	R$ 2.675,64	R$ 2.747,30	R$ 2.818,97	R$ 2.890,64	R$ 2.962,31	R$ 3.033,98
	11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
	R$ 3.105,65	R$ 3.177,32	R$ 3.248,99	R$ 3.320,65	R$ 3.392,32	R$ 3.463,99	R$ 3.535,66	R$ 3.607,33	R$ 3.679,00	R$ 3.750,67
III	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
	R$ 2.675,60	R$ 2.755,87	R$ 2.836,14	R$ 2.916,40	R$ 2.996,67	R$ 3.076,94	R$ 3.157,21	R$ 3.237,48	R$ 3.317,74	R$ 3.398,01
	11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
	R$ 3.478,28	R$ 3.558,55	R$ 3.638,82	R$ 3.719,08	R$ 3.799,35	R$ 3.879,62	R$ 3.959,89	R$ 4.040,16	R$ 4.120,42	R$ 4.200,69
IV	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
	R$ 3.076,98	R$ 3.169,29	R$ 3.261,60	R$ 3.353,91	R$ 3.446,22	R$ 3.538,53	R$ 3.630,84	R$ 3.723,15	R$ 3.815,46	R$ 3.907,76
	11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
	R$ 4.000,07	R$ 4.092,38	R$ 4.184,69	R$ 4.277,00	R$ 4.369,31	R$ 4.461,62	R$ 4.553,93	R$ 4.646,24	R$ 4.738,55	R$ 4.830,86

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:B981E0D4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO V - LEI MUNICIPAL Nº 2156/2024

ANEXO V										
TABELA DE VENCIMENTOS										
CARGO: PROFESSOR 2 - JORNADA DE 40 HORAS										
MUNICÍPIO: ITAPEJARA D'OESTE										
CLASSES	**NÍVEIS**									
I	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
	R$ 4.424,00	R$ 4.556,72	R$ 4.689,44	R$ 4.822,16	R$ 4.954,88	R$ 5.087,60	R$ 5.220,32	R$ 5.353,04	R$ 5.485,76	R$ 5.618,48
	11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
	R$ 5.751,20	R$ 5.883,92	R$ 6.016,64	R$ 6.149,36	R$ 6.282,08	R$ 6.414,80	R$ 6.547,52	R$ 6.680,24	R$ 6.812,96	R$ 6.945,68
II	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
	R$ 4.777,92	R$ 4.921,26	R$ 5.064,60	R$ 5.207,93	R$ 5.351,27	R$ 5.494,61	R$ 5.637,95	R$ 5.781,28	R$ 5.924,62	R$ 6.067,96
	11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
	R$ 6.211,30	R$ 6.354,63	R$ 6.497,97	R$ 6.641,31	R$ 6.784,65	R$ 6.927,98	R$ 7.071,32	R$ 7.214,66	R$ 7.358,00	R$ 7.501,33
III	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
	R$ 5.351,27	R$ 5.511,81	R$ 5.672,35	R$ 5.832,88	R$ 5.993,42	R$ 6.153,96	R$ 6.314,50	R$ 6.475,04	R$ 6.635,57	R$ 6.796,11
	11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
	R$ 6.956,65	R$ 7.117,19	R$ 7.277,73	R$ 7.438,27	R$ 7.598,80	R$ 7.759,34	R$ 7.919,88	R$ 8.080,42	R$ 8.240,96	R$ 8.401,49
IV	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
	R$ 6.153,96	R$ 6.338,58	R$ 6.523,20	R$ 6.707,82	R$ 6.892,44	R$ 7.077,05	R$ 7.261,67	R$ 7.446,29	R$ 7.630,91	R$ 7.815,53
	11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
	R$ 8.000,15	R$ 8.184,77	R$ 8.369,39	R$ 8.554,00	R$ 8.738,62	R$ 8.923,24	R$ 9.107,86	R$ 9.292,48	R$ 9.477,10	R$ 9.661,72

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:E184C4BE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2161/20214

ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO							
TABEL A "A"							
SITUAÇÃO ANTIGA – LEI Nº. 2123/2023 de 04.04.2023				SITUAÇÃO NOVA – LEI Nº _____			
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
01	CHEFE DE GABINETE	CC-1	9.161,68	01	CHEFE DE GABINETE	CC-1	9.584,94
01	CHEFE DE GABINETE VICE PREFEITO	CC-1	9.161,68	01	CHEFE DE GABINETE VICE PREFEITO	CC-1	9.584,94
02	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC-1	9.161,68	02	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC-1	9.584,94
01	CONSULTOR JURÍDICO	CC-2	8.300,29	01	CONSULTOR JURÍDICO	CC-2	8.683,76
01	CONTROLADOR INTERNO	CC-3	7.201,85	01	CONTROLADOR INTERNO	CC-3	7.534,57
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CC-3	7.201,85	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CC-3	7.534,57
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	CC-3	7.201,85	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	CC-3	7.534,57
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO	CC-3	7.201,85	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO	CC-3	7.534,57
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	CC-3	7.201,85	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	CC-3	7.534,57
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	CC-3	7.201,85	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	CC-3	7.534,57
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	CC-3	7.201,85	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	CC-3	7.534,57
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	7.201,85	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	7.534,57
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CC-3	7.201,85	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CC-3	7.534,57
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	CC-3	7.201,85	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	CC-3	7.534,57
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	CC-3	7.201,85	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	CC3-3	7.534,57
01	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CC-4	6.813,28	01	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CC-4	7.128,05
01	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	CC-6	4.258,48	01	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	CC-6	4.455,22
01	CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO	CC-6	4.258,48	01	CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO	CC-6	4.455,22
01	CHEFE DO SETOR DE COMPRAS	CC-6	4.258,48	01	CHEFE DO SETOR DE COMPRAS	CC-6	4.455,22
01	CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE	CC-6	4.258,48	01	CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE	CC-6	4.455,22
01	CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA	CC-6	4.258,48	01	CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA	CC-6	4.455,22
01	CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	CC-6	4.258,48	01	CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	CC-6	4.455,22
01	CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE	CC-6	4.258,48	01	CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE	CC-6	4.455,22
01	CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-6	4.258,48	01	CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-6	4.455,22
01	CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CC-6	4.258,48	01	CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CC-6	4.455,22
01	CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	CC-6	4.258,48	01	CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	CC-6	4.455,22
01	CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA	CC-6	4.258,48	01	CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA	CC-6	4.455,22
01	CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO	CC-6	4.258,48	01	CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO	CC-6	4.455,22
01	CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA	CC-6	4.258,48	01	CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA	CC-6	4.455,22
01	CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES	CC-6	4.258,48	01	CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES	CC-6	4.455,22
01	CHEFE DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	CC-6	4.258,48	01	CHEFE DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	CC-6	4.455,22
01	ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-8	4.018,09	01	ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-8	4.203,72

Itapejara D Oeste, 04 (quatro) de abril de 2024.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:133BE422

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2161/2024

ANEXO II - DA LEI 1638/ 2016 – TABELAS SALARIAL – A, B e C. ANEXO II - A – TABELA SALARIAL DO GRUPO OCUPACIONAL - GOO:

CARGO			CARGO			CARGO		
ALMOXERIFE	A - I	A - II	AUXILIR DE COZINHA	B - I	B - II	AJUDANTE DE DEFESA CIVIL	C - I	C - II
PISO	1.674,50	1.841,95	PISO	1.674,50	1.841,95	PISO	1.936,61	2.130,27
1	1.707,99	1.878,79	1	1.707,99	1.878,79	1	1.975,34	2.172,88
2	1.742,15	1.916,36	2	1.742,15	1.916,36	2	2.014,85	2.216,33
3	1.776,99	1.954,69	3	1.776,99	1.954,69	3	2.055,15	2.260,66

4	1.812,53	1.993,79	**4**	1.812,53	1.993,79	**4**	2.096,25	2.305,87
5	1.848,78	2.033,66	**5**	1.848,78	2.033,66	**5**	2.138,17	2.351,99
6	1.885,76	2.074,33	**6**	1.885,76	2.074,33	**6**	2.180,94	2.399,03
7	1.923,47	2.115,82	**7**	1.923,47	2.115,82	**7**	2.224,56	2.447,01
8	1.961,94	2.158,14	**8**	1.961,94	2.158,14	**8**	2.269,05	2.495,95
9	2.001,18	2.201,30	**9**	2.001,18	2.201,30	**9**	2.314,43	2.545,87
10	2.041,21	2.245,33	**10**	2.041,21	2.245,33	**10**	2.360,72	2.596,79
11	2.082,03	2.290,23	**11**	2.082,03	2.290,23	**11**	2.407,93	2.648,72
12	2.123,67	2.336,04	**12**	2.123,67	2.336,04	**12**	2.456,09	2.701,70
13	2.166,14	2.382,76	**13**	2.166,14	2.382,76	**13**	2.505,21	2.755,73
14	2.209,47	2.430,41	**14**	2.209,47	2.430,41	**14**	2.555,32	2.810,85
15	2.253,66	2.479,02	**15**	2.253,66	2.479,02	**15**	2.606,42	2.867,06
16	2.298,73	2.528,60	**16**	2.298,73	2.528,60	**16**	2.658,55	2.924,41
17	2.344,70	2.579,17	**17**	2.344,70	2.579,17	**17**	2.711,72	2.982,89
18	2.391,60	2.630,76	**18**	2.391,60	2.630,76	**18**	2.765,96	3.042,55
19	2.439,43	2.683,37	**19**	2.439,43	2.683,37	**19**	2.821,28	3.103,40
20	2.488,22	2.737,04	**20**	2.488,22	2.737,04	**20**	2.877,70	3.165,47
21	2.537,98	2.791,78	**21**	2.537,98	2.791,78	**21**	2.935,25	3.228,78
22	2.588,74	2.847,62	**22**	2.588,74	2.847,62	**22**	2.993,96	3.293,36
23	2.640,52	2.904,57	**23**	2.640,52	2.904,57	**23**	3.053,84	3.359,22
24	2.693,33	2.962,66	**24**	2.693,33	2.962,66	**24**	3.114,92	3.426,41
25	2.747,19	3.021,91	**25**	2.747,19	3.021,91	**25**	3.177,21	3.494,94

CARGO			**CARGO**			**CARGO**		
BORRACHEIRO	**D - I**	**D - II**	**BUEIRISTA**	**E - I**	**E - II**	**CAPATAZ AGROPECUARIO**	**F - I**	**F - II**
PISO	1.674,50	1.841,95	**PISO**	1.674,50	1.841,95	**PISO**	1.674,50	1.841,95
1	1.707,99	1.878,79	**1**	1.707,99	1.878,79	**1**	1.707,99	1.878,79
2	1.742,15	1.916,36	**2**	1.742,15	1.916,36	**2**	1.742,15	1.916,36
3	1.776,99	1.954,69	**3**	1.776,99	1.954,69	**3**	1.776,99	1.954,69
4	1.812,53	1.993,79	**4**	1.812,53	1.993,79	**4**	1.812,53	1.993,79
5	1.848,78	2.033,66	**5**	1.848,78	2.033,66	**5**	1.848,78	2.033,66
6	1.885,76	2.074,33	**6**	1.885,76	2.074,33	**6**	1.885,76	2.074,33
7	1.923,47	2.115,82	**7**	1.923,47	2.115,82	**7**	1.923,47	2.115,82
8	1.961,94	2.158,14	**8**	1.961,94	2.158,14	**8**	1.961,94	2.158,14
9	2.001,18	2.201,30	**9**	2.001,18	2.201,30	**9**	2.001,18	2.201,30
10	2.041,21	2.245,33	**10**	2.041,21	2.245,33	**10**	2.041,21	2.245,33
11	2.082,03	2.290,23	**11**	2.082,03	2.290,23	**11**	2.082,03	2.290,23
12	2.123,67	2.336,04	**12**	2.123,67	2.336,04	**12**	2.123,67	2.336,04
13	2.166,14	2.382,76	**13**	2.166,14	2.382,76	**13**	2.166,14	2.382,76
14	2.209,47	2.430,41	**14**	2.209,47	2.430,41	**14**	2.209,47	2.430,41
15	2.253,66	2.479,02	**15**	2.253,66	2.479,02	**15**	2.253,66	2.479,02
16	2.298,73	2.528,60	**16**	2.298,73	2.528,60	**16**	2.298,73	2.528,60
17	2.344,70	2.579,17	**17**	2.344,70	2.579,17	**17**	2.344,70	2.579,17
18	2.391,60	2.630,76	**18**	2.391,60	2.630,76	**18**	2.391,60	2.630,76
19	2.439,43	2.683,37	**19**	2.439,43	2.683,37	**19**	2.439,43	2.683,37
20	2.488,22	2.737,04	**20**	2.488,22	2.737,04	**20**	2.488,22	2.737,04
21	2.537,98	2.791,78	**21**	2.537,98	2.791,78	**21**	2.537,98	2.791,78
22	2.588,74	2.847,62	**22**	2.588,74	2.847,62	**22**	2.588,74	2.847,62
23	2.640,52	2.904,57	**23**	2.640,52	2.904,57	**23**	2.640,52	2.904,57
24	2.693,33	2.962,66	**24**	2.693,33	2.962,66	**24**	2.693,33	2.962,66
25	2.747,19	3.021,91	**25**	2.747,19	3.021,91	**25**	2.747,19	3.021,91

CARGO			**CARGO**			**CARGO**		
COZINHEIRA	**G - I**	**G - II**	**GARI**	**H - I**	**H - II**	**LAVADOR DE HOSPITAL**	**I - I**	**I - II**
PISO	1.674,50	1.841,95	**PISO**	1.674,50	1.841,95	**PISO**	1.674,50	1.841,95
1	1.707,99	1.878,79	**1**	1.707,99	1.878,79	**1**	1.707,99	1.878,79
2	1.742,15	1.916,36	**2**	1.742,15	1.916,36	**2**	1.742,15	1.916,36
3	1.776,99	1.954,69	**3**	1.776,99	1.954,69	**3**	1.776,99	1.954,69
4	1.812,53	1.993,79	**4**	1.812,53	1.993,79	**4**	1.812,53	1.993,79
5	1.848,78	2.033,66	**5**	1.848,78	2.033,66	**5**	1.848,78	2.033,66
6	1.885,76	2.074,33	**6**	1.885,76	2.074,33	**6**	1.885,76	2.074,33
7	1.923,47	2.115,82	**7**	1.923,47	2.115,82	**7**	1.923,47	2.115,82
8	1.961,94	2.158,14	**8**	1.961,94	2.158,14	**8**	1.961,94	2.158,14
9	2.001,18	2.201,30	**9**	2.001,18	2.201,30	**9**	2.001,18	2.201,30
10	2.041,21	2.245,33	**10**	2.041,21	2.245,33	**10**	2.041,21	2.245,33
11	2.082,03	2.290,23	**11**	2.082,03	2.290,23	**11**	2.082,03	2.290,23
12	2.123,67	2.336,04	**12**	2.123,67	2.336,04	**12**	2.123,67	2.336,04
13	2.166,14	2.382,76	**13**	2.166,14	2.382,76	**13**	2.166,14	2.382,76
14	2.209,47	2.430,41	**14**	2.209,47	2.430,41	**14**	2.209,47	2.430,41
15	2.253,66	2.479,02	**15**	2.253,66	2.479,02	**15**	2.253,66	2.479,02
16	2.298,73	2.528,60	**16**	2.298,73	2.528,60	**16**	2.298,73	2.528,60
17	2.344,70	2.579,17	**17**	2.344,70	2.579,17	**17**	2.344,70	2.579,17
18	2.391,60	2.630,76	**18**	2.391,60	2.630,76	**18**	2.391,60	2.630,76
19	2.439,43	2.683,37	**19**	2.439,43	2.683,37	**19**	2.439,43	2.683,37
20	2.488,22	2.737,04	**20**	2.488,22	2.737,04	**20**	2.488,22	2.737,04
21	2.537,98	2.791,78	**21**	2.537,98	2.791,78	**21**	2.537,98	2.791,78
22	2.588,74	2.847,62	**22**	2.588,74	2.847,62	**22**	2.588,74	2.847,62
23	2.640,52	2.904,57	**23**	2.640,52	2.904,57	**23**	2.640,52	2.904,57
24	2.693,33	2.962,66	**24**	2.693,33	2.962,66	**24**	2.693,33	2.962,66
25	2.747,19	3.021,91	**25**	2.747,19	3.021,91	**25**	2.747,19	3.021,91

CARGO			CARGO			CARGO		
LAVADOR	J - I	J - II	LIXEIRO	K - I	K - II	MECANICO	L - I	L - II
PISO	1.674,50	1.841,95	PISO	1.674,50	1.841,95	PISO	2.802,98	3.083,28
1	1.707,99	1.878,79	1	1.707,99	1.878,79	1	2.859,04	3.144,94
2	1.742,15	1.916,36	2	1.742,15	1.916,36	2	2.916,22	3.207,84
3	1.776,99	1.954,69	3	1.776,99	1.954,69	3	2.974,54	3.272,00
4	1.812,53	1.993,79	4	1.812,53	1.993,79	4	3.034,04	3.337,44
5	1.848,78	2.033,66	5	1.848,78	2.033,66	5	3.094,72	3.404,19
6	1.885,76	2.074,33	6	1.885,76	2.074,33	6	3.156,61	3.472,27
7	1.923,47	2.115,82	7	1.923,47	2.115,82	7	3.219,74	3.541,72
8	1.961,94	2.158,14	8	1.961,94	2.158,14	8	3.284,14	3.612,55
9	2.001,18	2.201,30	9	2.001,18	2.201,30	9	3.349,82	3.684,80
10	2.041,21	2.245,33	10	2.041,21	2.245,33	10	3.416,82	3.758,50
11	2.082,03	2.290,23	11	2.082,03	2.290,23	11	3.485,15	3.833,67
12	2.123,67	2.336,04	12	2.123,67	2.336,04	12	3.554,86	3.910,34
13	2.166,14	2.382,76	13	2.166,14	2.382,76	13	3.625,95	3.988,55
14	2.209,47	2.430,41	14	2.209,47	2.430,41	14	3.698,47	4.068,32
15	2.253,66	2.479,02	15	2.253,66	2.479,02	15	3.772,44	4.149,69
16	2.298,73	2.528,60	16	2.298,73	2.528,60	16	3.847,89	4.232,68
17	2.344,70	2.579,17	17	2.344,70	2.579,17	17	3.924,85	4.317,33
18	2.391,60	2.630,76	18	2.391,60	2.630,76	18	4.003,35	4.403,68
19	2.439,43	2.683,37	19	2.439,43	2.683,37	19	4.083,41	4.491,75
20	2.488,22	2.737,04	20	2.488,22	2.737,04	20	4.165,08	4.581,59
21	2.537,98	2.791,78	21	2.537,98	2.791,78	21	4.248,38	4.673,22
22	2.588,74	2.847,62	22	2.588,74	2.847,62	22	4.333,35	4.766,69
23	2.640,52	2.904,57	23	2.640,52	2.904,57	23	4.420,02	4.862,02
24	2.693,33	2.962,66	24	2.693,33	2.962,66	24	4.508,42	4.959,26
25	2.747,19	3.021,91	25	2.747,19	3.021,91	25	4.598,59	5.058,44

CARGO			CARGO			CARGO		
MECANICO DE MAQ. PESADAS	M - I	M - II	MENSAGEIRO	N - I	N - II	MERENDEIRA	O - I	O - II
PISO	3.031,59	3.334,75	PISO	1.674,50	1.841,95	PISO	1.674,50	1.841,95
1	3.092,22	3.401,44	1	1.707,99	1.878,79	1	1.707,99	1.878,79
2	3.154,07	3.469,47	2	1.742,15	1.916,36	2	1.742,15	1.916,36
3	3.217,15	3.538,86	3	1.776,99	1.954,69	3	1.776,99	1.954,69
4	3.281,49	3.609,64	4	1.812,53	1.993,79	4	1.812,53	1.993,79
5	3.347,12	3.681,83	5	1.848,78	2.033,66	5	1.848,78	2.033,66
6	3.414,06	3.755,47	6	1.885,76	2.074,33	6	1.885,76	2.074,33
7	3.482,34	3.830,58	7	1.923,47	2.115,82	7	1.923,47	2.115,82
8	3.551,99	3.907,19	8	1.961,94	2.158,14	8	1.961,94	2.158,14
9	3.623,03	3.985,33	9	2.001,18	2.201,30	9	2.001,18	2.201,30
10	3.695,49	4.065,04	10	2.041,21	2.245,33	10	2.041,21	2.245,33
11	3.769,40	4.146,34	11	2.082,03	2.290,23	11	2.082,03	2.290,23
12	3.844,79	4.229,27	12	2.123,67	2.336,04	12	2.123,67	2.336,04
13	3.921,68	4.313,85	13	2.166,14	2.382,76	13	2.166,14	2.382,76
14	4.000,12	4.400,13	14	2.209,47	2.430,41	14	2.209,47	2.430,41
15	4.080,12	4.488,13	15	2.253,66	2.479,02	15	2.253,66	2.479,02
16	4.161,72	4.577,90	16	2.298,73	2.528,60	16	2.298,73	2.528,60
17	4.244,96	4.669,45	17	2.344,70	2.579,17	17	2.344,70	2.579,17
18	4.329,86	4.762,84	18	2.391,60	2.630,76	18	2.391,60	2.630,76
19	4.416,45	4.858,10	19	2.439,43	2.683,37	19	2.439,43	2.683,37
20	4.504,78	4.955,26	20	2.488,22	2.737,04	20	2.488,22	2.737,04
21	4.594,88	5.054,37	21	2.537,98	2.791,78	21	2.537,98	2.791,78
22	4.686,78	5.155,45	22	2.588,74	2.847,62	22	2.588,74	2.847,62
23	4.780,51	5.258,56	23	2.640,52	2.904,57	23	2.640,52	2.904,57
24	4.876,12	5.363,73	24	2.693,33	2.962,66	24	2.693,33	2.962,66
25	4.973,64	5.471,01	25	2.747,19	3.021,91	25	2.747,19	3.021,91

CARGO			CARGO			CARGO		
MOTORISTA	P - I	P - II	MOTORISTA - II	Q - I	Q - II	MOTORISTA AGENTE DA DEFESA CIVIL	R - I	R - II
PISO	1.965,74	2.162,31	PISO	2.111,34	2.322,47	PISO	2.111,34	2.322,47
1	2.005,05	2.205,56	1	2.153,57	2.368,92	1	2.153,57	2.368,92
2	2.045,16	2.249,67	2	2.196,64	2.416,30	2	2.196,64	2.416,30
3	2.086,06	2.294,66	3	2.240,57	2.464,63	3	2.240,57	2.464,63
4	2.127,78	2.340,56	4	2.285,38	2.513,92	4	2.285,38	2.513,92
5	2.170,34	2.387,37	5	2.331,09	2.564,20	5	2.331,09	2.564,20
6	2.213,74	2.435,12	6	2.377,71	2.615,48	6	2.377,71	2.615,48
7	2.258,02	2.483,82	7	2.425,27	2.667,79	7	2.425,27	2.667,79
8	2.303,18	2.533,50	8	2.473,77	2.721,15	8	2.473,77	2.721,15
9	2.349,24	2.584,17	9	2.523,25	2.775,57	9	2.523,25	2.775,57
10	2.396,23	2.635,85	10	2.573,71	2.831,08	10	2.573,71	2.831,08
11	2.444,15	2.688,57	11	2.625,19	2.887,70	11	2.625,19	2.887,70
12	2.493,03	2.742,34	12	2.677,69	2.945,46	12	2.677,69	2.945,46
13	2.542,89	2.797,18	13	2.731,24	3.004,37	13	2.731,24	3.004,37
14	2.593,75	2.853,13	14	2.785,87	3.064,46	14	2.785,87	3.064,46
15	2.645,63	2.910,19	15	2.841,59	3.125,74	15	2.841,59	3.125,74
16	2.698,54	2.968,39	16	2.898,42	3.188,26	16	2.898,42	3.188,26
17	2.752,51	3.027,76	17	2.956,39	3.252,02	17	2.956,39	3.252,02
18	2.807,56	3.088,32	18	3.015,51	3.317,06	18	3.015,51	3.317,06
19	2.863,71	3.150,08	19	3.075,82	3.383,41	19	3.075,82	3.383,41
20	2.920,99	3.213,08	20	3.137,34	3.451,07	20	3.137,34	3.451,07
21	2.979,41	3.277,35	21	3.200,09	3.520,10	21	3.200,09	3.520,10

22	3.038,99	3.342,89	**22**	3.264,09	3.590,50	**22**	3.264,09	3.590,50
23	3.099,77	3.409,75	**23**	3.329,37	3.662,31	**23**	3.329,37	3.662,31
24	3.161,77	3.477,95	**24**	3.395,96	3.735,55	**24**	3.395,96	3.735,55
25	3.225,00	3.547,51	**25**	3.463,88	3.810,26	**25**	3.463,88	3.810,26

CARGO			**CARGO**			**CARGO**		
OPERADOR DE MAQUINAS	**S - I**	**S - II**	**SERVIÇO DE LIMPEZA**	**T - I**	**T - II**	**SERVENTE ESCOLAR**	**U - I**	**U - II**
PISO	2.452,07	2.697,28	**PISO**	1.674,50	1.841,95	**PISO**	1.674,50	1.841,95
1	2.501,11	2.751,22	**1**	1.707,99	1.878,79	**1**	1.707,99	1.878,79
2	2.551,13	2.806,25	**2**	1.742,15	1.916,36	**2**	1.742,15	1.916,36
3	2.602,16	2.862,37	**3**	1.776,99	1.954,69	**3**	1.776,99	1.954,69
4	2.654,20	2.919,62	**4**	1.812,53	1.993,79	**4**	1.812,53	1.993,79
5	2.707,28	2.978,01	**5**	1.848,78	2.033,66	**5**	1.848,78	2.033,66
6	2.761,43	3.037,57	**6**	1.885,76	2.074,33	**6**	1.885,76	2.074,33
7	2.816,66	3.098,32	**7**	1.923,47	2.115,82	**7**	1.923,47	2.115,82
8	2.872,99	3.160,29	**8**	1.961,94	2.158,14	**8**	1.961,94	2.158,14
9	2.930,45	3.223,50	**9**	2.001,18	2.201,30	**9**	2.001,18	2.201,30
10	2.989,06	3.287,97	**10**	2.041,21	2.245,33	**10**	2.041,21	2.245,33
11	3.048,84	3.353,72	**11**	2.082,03	2.290,23	**11**	2.082,03	2.290,23
12	3.109,82	3.420,80	**12**	2.123,67	2.336,04	**12**	2.123,67	2.336,04
13	3.172,01	3.489,22	**13**	2.166,14	2.382,76	**13**	2.166,14	2.382,76
14	3.235,45	3.559,00	**14**	2.209,47	2.430,41	**14**	2.209,47	2.430,41
15	3.300,16	3.630,18	**15**	2.253,66	2.479,02	**15**	2.253,66	2.479,02
16	3.366,17	3.702,78	**16**	2.298,73	2.528,60	**16**	2.298,73	2.528,60
17	3.433,49	3.776,84	**17**	2.344,70	2.579,17	**17**	2.344,70	2.579,17
18	3.502,16	3.852,38	**18**	2.391,60	2.630,76	**18**	2.391,60	2.630,76
19	3.572,20	3.929,42	**19**	2.439,43	2.683,37	**19**	2.439,43	2.683,37
20	3.643,65	4.008,01	**20**	2.488,22	2.737,04	**20**	2.488,22	2.737,04
21	3.716,52	4.088,17	**21**	2.537,98	2.791,78	**21**	2.537,98	2.791,78
22	3.790,85	4.169,94	**22**	2.588,74	2.847,62	**22**	2.588,74	2.847,62
23	3.866,67	4.253,33	**23**	2.640,52	2.904,57	**23**	2.640,52	2.904,57
24	3.944,00	4.338,40	**24**	2.693,33	2.962,66	**24**	2.693,33	2.962,66
25	4.022,88	4.425,17	**25**	2.747,19	3.021,91	**25**	2.747,19	3.021,91

CARGO			**CARGO**			**CARGO**		
VIGIA	**V - I**	**V - II**	**VIVEIRISTA**	**W - I**	**W - II**	**ZELADOR DE CEMITERIO**	**X - I**	**X - II**
PISO	1.674,50	1.841,95	**PISO**	1.674,50	1.841,95	**PISO**	1.674,50	1.841,95
1	1.707,99	1.878,79	**1**	1.707,99	1.878,79	**1**	1.707,99	1.878,79
2	1.742,15	1.916,36	**2**	1.742,15	1.916,36	**2**	1.742,15	1.916,36
3	1.776,99	1.954,69	**3**	1.776,99	1.954,69	**3**	1.776,99	1.954,69
4	1.812,53	1.993,79	**4**	1.812,53	1.993,79	**4**	1.812,53	1.993,79
5	1.848,78	2.033,66	**5**	1.848,78	2.033,66	**5**	1.848,78	2.033,66
6	1.885,76	2.074,33	**6**	1.885,76	2.074,33	**6**	1.885,76	2.074,33
7	1.923,47	2.115,82	**7**	1.923,47	2.115,82	**7**	1.923,47	2.115,82
8	1.961,94	2.158,14	**8**	1.961,94	2.158,14	**8**	1.961,94	2.158,14
9	2.001,18	2.201,30	**9**	2.001,18	2.201,30	**9**	2.001,18	2.201,30
10	2.041,21	2.245,33	**10**	2.041,21	2.245,33	**10**	2.041,21	2.245,33
11	2.082,03	2.290,23	**11**	2.082,03	2.290,23	**11**	2.082,03	2.290,23
12	2.123,67	2.336,04	**12**	2.123,67	2.336,04	**12**	2.123,67	2.336,04
13	2.166,14	2.382,76	**13**	2.166,14	2.382,76	**13**	2.166,14	2.382,76
14	2.209,47	2.430,41	**14**	2.209,47	2.430,41	**14**	2.209,47	2.430,41
15	2.253,66	2.479,02	**15**	2.253,66	2.479,02	**15**	2.253,66	2.479,02
16	2.298,73	2.528,60	**16**	2.298,73	2.528,60	**16**	2.298,73	2.528,60
17	2.344,70	2.579,17	**17**	2.344,70	2.579,17	**17**	2.344,70	2.579,17
18	2.391,60	2.630,76	**18**	2.391,60	2.630,76	**18**	2.391,60	2.630,76
19	2.439,43	2.683,37	**19**	2.439,43	2.683,37	**19**	2.439,43	2.683,37
20	2.488,22	2.737,04	**20**	2.488,22	2.737,04	**20**	2.488,22	2.737,04
21	2.537,98	2.791,78	**21**	2.537,98	2.791,78	**21**	2.537,98	2.791,78
22	2.588,74	2.847,62	**22**	2.588,74	2.847,62	**22**	2.588,74	2.847,62
23	2.640,52	2.904,57	**23**	2.640,52	2.904,57	**23**	2.640,52	2.904,57
24	2.693,33	2.962,66	**24**	2.693,33	2.962,66	**24**	2.693,33	2.962,66
25	2.747,19	3.021,91	**25**	2.747,19	3.021,91	**25**	2.747,19	3.021,91

CARGO		
PEDREIRO	**Z - I**	**Z - II**
PISO	2.091,28	2.300,41
1	2.133,11	2.346,42
2	2.175,77	2.393,34
3	2.219,28	2.441,21
4	2.263,67	2.490,04
5	2.308,94	2.539,84
6	2.355,12	2.590,63
7	2.402,22	2.642,45
8	2.450,27	2.695,29
9	2.499,27	2.749,20
10	2.549,26	2.804,18
11	2.600,24	2.860,27
12	2.652,25	2.917,47
13	2.705,29	2.975,82
14	2.759,40	3.035,34
15	2.814,59	3.096,05

16	2.870,88	3.157,97
17	2.928,30	3.221,13
18	2.986,86	3.285,55
19	3.046,60	3.351,26
20	3.107,53	3.418,29
21	3.169,68	3.486,65
22	3.233,08	3.556,38
23	3.297,74	3.627,51
24	3.363,69	3.700,06
25	3.430,97	3.774,06

ANEXO II - B – TABELA SALARIAL DO GRUPO OCUPACIONAL DE ENSINO MÉDIO - GEM:

CARGO			**CARGO**			**CARGO**		
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	**A - I**	**A - II**	**AGENTE COMUNITARIO DE DENGUE**	**B - I**	**B - II**	**AGENTE DE SAUDE**	**C - I**	**C - II**
PISO	2.824,00	3.106,40	**PISO**	2.824,00	3.106,40	**PISO**	3.427,69	3.770,46
1	2.880,48	3.168,53	**1**	2.880,48	3.168,53	**1**	3.496,24	3.845,87
2	2.938,09	3.231,90	**2**	2.938,09	3.231,90	**2**	3.566,17	3.922,79
3	2.996,85	3.296,54	**3**	2.996,85	3.296,54	**3**	3.637,49	4.001,24
4	3.056,79	3.362,47	**4**	3.056,79	3.362,47	**4**	3.710,24	4.081,27
5	3.117,92	3.429,72	**5**	3.117,92	3.429,72	**5**	3.784,45	4.162,89
6	3.180,28	3.498,31	**6**	3.180,28	3.498,31	**6**	3.860,14	4.246,15
7	3.243,89	3.568,28	**7**	3.243,89	3.568,28	**7**	3.937,34	4.331,07
8	3.308,77	3.639,64	**8**	3.308,77	3.639,64	**8**	4.016,09	4.417,69
9	3.374,94	3.712,44	**9**	3.374,94	3.712,44	**9**	4.096,41	4.506,05
10	3.442,44	3.786,68	**10**	3.442,44	3.786,68	**10**	4.178,33	4.596,17
11	3.511,29	3.862,42	**11**	3.511,29	3.862,42	**11**	4.261,90	4.688,09
12	3.581,51	3.939,67	**12**	3.581,51	3.939,67	**12**	4.347,14	4.781,85
13	3.653,15	4.018,46	**13**	3.653,15	4.018,46	**13**	4.434,08	4.877,49
14	3.726,21	4.098,83	**14**	3.726,21	4.098,83	**14**	4.522,76	4.975,04
15	3.800,73	4.180,81	**15**	3.800,73	4.180,81	**15**	4.613,22	5.074,54
16	3.876,75	4.264,42	**16**	3.876,75	4.264,42	**16**	4.705,48	5.176,03
17	3.954,28	4.349,71	**17**	3.954,28	4.349,71	**17**	4.799,59	5.279,55
18	4.033,37	4.436,70	**18**	4.033,37	4.436,70	**18**	4.895,59	5.385,14
19	4.114,03	4.525,44	**19**	4.114,03	4.525,44	**19**	4.993,50	5.492,85
20	4.196,32	4.615,95	**20**	4.196,32	4.615,95	**20**	5.093,37	5.602,70
21	4.280,24	4.708,27	**21**	4.280,24	4.708,27	**21**	5.195,23	5.714,76
22	4.365,85	4.802,43	**22**	4.365,85	4.802,43	**22**	5.299,14	5.829,05
23	4.453,16	4.898,48	**23**	4.453,16	4.898,48	**23**	5.405,12	5.945,63
24	4.542,23	4.996,45	**24**	4.542,23	4.996,45	**24**	5.513,22	6.064,55
25	4.633,07	5.096,38	**25**	4.633,07	5.096,38	**25**	5.623,49	6.185,84

CARGO			**CARGO**			**CARGO**		
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	**D - I**	**D - II**	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**	**E - I**	**E - II**	**ATENDENTE DE ENFERMAGEM**	**F - I**	**F - II**
PISO	1.882,72	2.070,99	**PISO**	1.747,30	1.922,03	**PISO**	1.674,51	1.841,96
1	1.920,37	2.112,41	**1**	1.782,25	1.960,47	**1**	1.708,00	1.878,80
2	1.958,78	2.154,66	**2**	1.817,89	1.999,68	**2**	1.742,16	1.916,38
3	1.997,96	2.197,75	**3**	1.854,25	2.039,67	**3**	1.777,00	1.954,70
4	2.037,92	2.241,71	**4**	1.891,33	2.080,47	**4**	1.812,54	1.993,80
5	2.078,68	2.286,54	**5**	1.929,16	2.122,08	**5**	1.848,79	2.033,67
6	2.120,25	2.332,27	**6**	1.967,74	2.164,52	**6**	1.885,77	2.074,35
7	2.162,65	2.378,92	**7**	2.007,10	2.207,81	**7**	1.923,49	2.115,83
8	2.205,91	2.426,50	**8**	2.047,24	2.251,96	**8**	1.961,96	2.158,15
9	2.250,02	2.475,03	**9**	2.088,19	2.297,00	**9**	2.001,19	2.201,31
10	2.295,03	2.524,53	**10**	2.129,95	2.342,94	**10**	2.041,22	2.245,34
11	2.340,93	2.575,02	**11**	2.172,55	2.389,80	**11**	2.082,04	2.290,25
12	2.387,74	2.626,52	**12**	2.216,00	2.437,60	**12**	2.123,68	2.336,05
13	2.435,50	2.679,05	**13**	2.260,32	2.486,35	**13**	2.166,16	2.382,77
14	2.484,21	2.732,63	**14**	2.305,53	2.536,08	**14**	2.209,48	2.430,43
15	2.533,89	2.787,28	**15**	2.351,64	2.586,80	**15**	2.253,67	2.479,04
16	2.584,57	2.843,03	**16**	2.398,67	2.638,54	**16**	2.298,74	2.528,62
17	2.636,26	2.899,89	**17**	2.446,64	2.691,31	**17**	2.344,72	2.579,19
18	2.688,99	2.957,89	**18**	2.495,57	2.745,13	**18**	2.391,61	2.630,77
19	2.742,77	3.017,04	**19**	2.545,49	2.800,03	**19**	2.439,44	2.683,39
20	2.797,62	3.077,39	**20**	2.596,40	2.856,04	**20**	2.488,23	2.737,06
21	2.853,58	3.138,93	**21**	2.648,32	2.913,16	**21**	2.538,00	2.791,80
22	2.910,65	3.201,71	**22**	2.701,29	2.971,42	**22**	2.588,76	2.847,63
23	2.968,86	3.265,75	**23**	2.755,32	3.030,85	**23**	2.640,53	2.904,59
24	3.028,24	3.331,06	**24**	2.810,42	3.091,46	**24**	2.693,34	2.962,68
25	3.088,80	3.397,68	**25**	2.866,63	3.153,29	**25**	2.747,21	3.021,93

CARGO			**CARGO**			**CARGO**		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - I	**G - I**	**G - II**	**AUXILIAR ADMINISTRATIVO - II**	**H - I**	**H - II**	**AUXILIAR DE BIBLIOTECA**	**I - I**	**I - II**
PISO	1.820,13	2.002,14	**PISO**	2.607,86	2.868,65	**PISO**	1.674,51	1.841,96
1	1.856,53	2.042,19	**1**	2.660,02	2.926,02	**1**	1.708,00	1.878,80
2	1.893,66	2.083,03	**2**	2.713,22	2.984,54	**2**	1.742,16	1.916,38

3	1.931,54	2.124,69	**3**	2.767,48	3.044,23	**3**	1.777,00	1.954,70
4	1.970,17	2.167,18	**4**	2.822,83	3.105,11	**4**	1.812,54	1.993,80
5	2.009,57	2.210,53	**5**	2.879,29	3.167,22	**5**	1.848,79	2.033,67
6	2.049,76	2.254,74	**6**	2.936,87	3.230,56	**6**	1.885,77	2.074,35
7	2.090,76	2.299,83	**7**	2.995,61	3.295,17	**7**	1.923,49	2.115,83
8	2.132,57	2.345,83	**8**	3.055,52	3.361,08	**8**	1.961,96	2.158,15
9	2.175,22	2.392,75	**9**	3.116,63	3.428,30	**9**	2.001,19	2.201,31
10	2.218,73	2.440,60	**10**	3.178,97	3.496,86	**10**	2.041,22	2.245,34
11	2.263,10	2.489,41	**11**	3.242,55	3.566,80	**11**	2.082,04	2.290,25
12	2.308,36	2.539,20	**12**	3.307,40	3.638,14	**12**	2.123,68	2.336,05
13	2.354,53	2.589,99	**13**	3.373,54	3.710,90	**13**	2.166,16	2.382,77
14	2.401,62	2.641,79	**14**	3.441,02	3.785,12	**14**	2.209,48	2.430,43
15	2.449,66	2.694,62	**15**	3.509,84	3.860,82	**15**	2.253,67	2.479,04
16	2.498,65	2.748,51	**16**	3.580,03	3.938,04	**16**	2.298,74	2.528,62
17	2.548,62	2.803,48	**17**	3.651,63	4.016,80	**17**	2.344,72	2.579,19
18	2.599,59	2.859,55	**18**	3.724,67	4.097,13	**18**	2.391,61	2.630,77
19	2.651,59	2.916,74	**19**	3.799,16	4.179,08	**19**	2.439,44	2.683,39
20	2.704,62	2.975,08	**20**	3.875,14	4.262,66	**20**	2.488,23	2.737,06
21	2.758,71	3.034,58	**21**	3.952,65	4.347,91	**21**	2.538,00	2.791,80
22	2.813,88	3.095,27	**22**	4.031,70	4.434,87	**22**	2.588,76	2.847,63
23	2.870,16	3.157,18	**23**	4.112,33	4.523,57	**23**	2.640,53	2.904,59
24	2.927,56	3.220,32	**24**	4.194,58	4.614,04	**24**	2.693,34	2.962,68
25	2.986,12	3.284,73	**25**	4.278,47	4.706,32	**25**	2.747,21	3.021,93

CARGO			**CARGO**			**CARGO**		
AUXILIAR DE CONSULTORIO	**J - I**	**J - II**	**AUXILIAR DE CONTABILIDADE**	**K - I**	**K - II**	**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**	**L - I**	**L - II**
PISO	1.754,59	1.930,05	**PISO**	2.184,14	2.402,56	**PISO**	1.754,59	1.930,05
1	1.789,68	1.968,65	**1**	2.227,82	2.450,61	**1**	1.789,68	1.968,65
2	1.825,48	2.008,02	**2**	2.272,38	2.499,62	**2**	1.825,48	2.008,02
3	1.861,98	2.048,18	**3**	2.317,83	2.549,61	**3**	1.861,98	2.048,18
4	1.899,22	2.089,15	**4**	2.364,18	2.600,60	**4**	1.899,22	2.089,15
5	1.937,21	2.130,93	**5**	2.411,47	2.652,62	**5**	1.937,21	2.130,93
6	1.975,95	2.173,55	**6**	2.459,70	2.705,67	**6**	1.975,95	2.173,55
7	2.015,47	2.217,02	**7**	2.508,89	2.759,78	**7**	2.015,47	2.217,02
8	2.055,78	2.261,36	**8**	2.559,07	2.814,98	**8**	2.055,78	2.261,36
9	2.096,90	2.306,59	**9**	2.610,25	2.871,28	**9**	2.096,90	2.306,59
10	2.138,84	2.352,72	**10**	2.662,46	2.928,70	**10**	2.138,84	2.352,72
11	2.181,61	2.399,77	**11**	2.715,71	2.987,28	**11**	2.181,61	2.399,77
12	2.225,24	2.447,77	**12**	2.770,02	3.047,02	**12**	2.225,24	2.447,77
13	2.269,75	2.496,72	**13**	2.825,42	3.107,96	**13**	2.269,75	2.496,72
14	2.315,14	2.546,66	**14**	2.881,93	3.170,12	**14**	2.315,14	2.546,66
15	2.361,45	2.597,59	**15**	2.939,57	3.233,52	**15**	2.361,45	2.597,59
16	2.408,68	2.649,54	**16**	2.998,36	3.298,19	**16**	2.408,68	2.649,54
17	2.456,85	2.702,53	**17**	3.058,33	3.364,16	**17**	2.456,85	2.702,53
18	2.505,99	2.756,59	**18**	3.119,49	3.431,44	**18**	2.505,99	2.756,59
19	2.556,11	2.811,72	**19**	3.181,88	3.500,07	**19**	2.556,11	2.811,72
20	2.607,23	2.867,95	**20**	3.245,52	3.570,07	**20**	2.607,23	2.867,95
21	2.659,37	2.925,31	**21**	3.310,43	3.641,47	**21**	2.659,37	2.925,31
22	2.712,56	2.983,82	**22**	3.376,64	3.714,30	**22**	2.712,56	2.983,82
23	2.766,81	3.043,49	**23**	3.444,17	3.788,59	**23**	2.766,81	3.043,49
24	2.822,15	3.104,36	**24**	3.513,05	3.864,36	**24**	2.822,15	3.104,36
25	2.878,59	3.166,45	**25**	3.583,32	3.941,65	**25**	2.878,59	3.166,45

CARGO			**CARGO**			**CARGO**		
AUXILIAR DE LABORATORIO	**M - I**	**M- II**	**DESENHISTA**	**N - I**	**N- II**	**FISCAL DE OBRAS**	**O - I**	**O- II**
PISO	1.674,51	1.841,96	**PISO**	3.639,51	4.003,46	**PISO**	1.820,13	2.002,14
1	1.708,00	1.878,80	**1**	3.712,30	4.083,53	**1**	1.856,53	2.042,19
2	1.742,16	1.916,38	**2**	3.786,55	4.165,20	**2**	1.893,66	2.083,03
3	1.777,00	1.954,70	**3**	3.862,28	4.248,50	**3**	1.931,54	2.124,69
4	1.812,54	1.993,80	**4**	3.939,52	4.333,48	**4**	1.970,17	2.167,18
5	1.848,79	2.033,67	**5**	4.018,31	4.420,14	**5**	2.009,57	2.210,53
6	1.885,77	2.074,35	**6**	4.098,68	4.508,55	**6**	2.049,76	2.254,74
7	1.923,49	2.115,83	**7**	4.180,65	4.598,72	**7**	2.090,76	2.299,83
8	1.961,96	2.158,15	**8**	4.264,27	4.690,69	**8**	2.132,57	2.345,83
9	2.001,19	2.201,31	**9**	4.349,55	4.784,51	**9**	2.175,22	2.392,75
10	2.041,22	2.245,34	**10**	4.436,54	4.880,20	**10**	2.218,73	2.440,60
11	2.082,04	2.290,25	**11**	4.525,27	4.977,80	**11**	2.263,10	2.489,41
12	2.123,68	2.336,05	**12**	4.615,78	5.077,36	**12**	2.308,36	2.539,20
13	2.166,16	2.382,77	**13**	4.708,09	5.178,90	**13**	2.354,53	2.589,99
14	2.209,48	2.430,43	**14**	4.802,26	5.282,48	**14**	2.401,62	2.641,79
15	2.253,67	2.479,04	**15**	4.898,30	5.388,13	**15**	2.449,66	2.694,62
16	2.298,74	2.528,62	**16**	4.996,27	5.495,89	**16**	2.498,65	2.748,51
17	2.344,72	2.579,19	**17**	5.096,19	5.605,81	**17**	2.548,62	2.803,48
18	2.391,61	2.630,77	**18**	5.198,12	5.717,93	**18**	2.599,59	2.859,55
19	2.439,44	2.683,39	**19**	5.302,08	5.832,29	**19**	2.651,59	2.916,74
20	2.488,23	2.737,06	**20**	5.408,12	5.948,93	**20**	2.704,62	2.975,08
21	2.538,00	2.791,80	**21**	5.516,28	6.067,91	**21**	2.758,71	3.034,58
22	2.588,76	2.847,63	**22**	5.626,61	6.189,27	**22**	2.813,88	3.095,27
23	2.640,53	2.904,59	**23**	5.739,14	6.313,05	**23**	2.870,16	3.157,18
24	2.693,34	2.962,68	**24**	5.853,92	6.439,32	**24**	2.927,56	3.220,32
25	2.747,21	3.021,93	**25**	5.971,00	6.568,10	**25**	2.986,12	3.284,73

CARGO			CARGO			CARGO		
LANÇADOR DE TRIBUTOS	P - I	P - II	RECEPICIONISTA	Q - I	Q- II	SECRETARIA EXECUTIVA	R - I	R - II
PISO	4.430,89	4.873,98	PISO	1.747,30	1.922,03	PISO	2.184,14	2.402,56
1	4.519,50	4.971,46	1	1.782,25	1.960,47	1	2.227,82	2.450,61
2	4.609,90	5.070,88	2	1.817,89	1.999,68	2	2.272,38	2.499,62
3	4.702,09	5.172,30	3	1.854,25	2.039,67	3	2.317,83	2.549,61
4	4.796,13	5.275,75	4	1.891,33	2.080,47	4	2.364,18	2.600,60
5	4.892,06	5.381,26	5	1.929,16	2.122,08	5	2.411,47	2.652,62
6	4.989,90	5.488,89	6	1.967,74	2.164,52	6	2.459,70	2.705,67
7	5.089,70	5.598,67	7	2.007,10	2.207,81	7	2.508,89	2.759,78
8	5.191,49	5.710,64	8	2.047,24	2.251,97	8	2.559,07	2.814,98
9	5.295,32	5.824,85	9	2.088,19	2.297,00	9	2.610,25	2.871,28
10	5.401,23	5.941,35	10	2.129,95	2.342,94	10	2.662,46	2.928,70
11	5.509,25	6.060,18	11	2.172,55	2.389,80	11	2.715,71	2.987,28
12	5.619,44	6.181,38	12	2.216,00	2.437,60	12	2.770,02	3.047,02
13	5.731,83	6.305,01	13	2.260,32	2.486,35	13	2.825,42	3.107,96
14	5.846,46	6.431,11	14	2.305,53	2.536,08	14	2.881,93	3.170,12
15	5.963,39	6.559,73	15	2.351,64	2.586,80	15	2.939,57	3.233,52
16	6.082,66	6.690,92	16	2.398,67	2.638,54	16	2.998,36	3.298,19
17	6.204,31	6.824,74	17	2.446,64	2.691,31	17	3.058,33	3.364,16
18	6.328,40	6.961,24	18	2.495,58	2.745,13	18	3.119,49	3.431,44
19	6.454,97	7.100,46	19	2.545,49	2.800,04	19	3.181,88	3.500,07
20	6.584,07	7.242,47	20	2.596,40	2.856,04	20	3.245,52	3.570,07
21	6.715,75	7.387,32	21	2.648,32	2.913,16	21	3.310,43	3.641,47
22	6.850,06	7.535,07	22	2.701,29	2.971,42	22	3.376,64	3.714,30
23	6.987,06	7.685,77	23	2.755,32	3.030,85	23	3.444,17	3.788,59
24	7.126,80	7.839,48	24	2.810,42	3.091,47	24	3.513,05	3.864,36
25	7.269,34	7.996,27	25	2.866,63	3.153,29	25	3.583,32	3.941,65

CARGO			CARGO			CARGO		
SECRETARIA	S - I	S- II	TECNICO EM COMPUTAÇÃO	T - I	T- II	TECNICO EM PLANEJAMENTO	U - I	U - II
PISO	1.674,51	1.841,96	PISO	4.222,68	4.644,95	PISO	3.443,66	3.788,03
1	1.708,00	1.878,80	1	4.307,14	4.737,85	1	3.512,53	3.863,79
2	1.742,16	1.916,38	2	4.393,28	4.832,61	2	3.582,79	3.941,06
3	1.777,00	1.954,70	3	4.481,14	4.929,26	3	3.654,44	4.019,89
4	1.812,54	1.993,80	4	4.570,77	5.027,84	4	3.727,53	4.100,28
5	1.848,79	2.033,67	5	4.662,18	5.128,40	5	3.802,08	4.182,29
6	1.885,77	2.074,35	6	4.755,43	5.230,97	6	3.878,12	4.265,93
7	1.923,49	2.115,83	7	4.850,54	5.335,59	7	3.955,68	4.351,25
8	1.961,96	2.158,15	8	4.947,55	5.442,30	8	4.034,80	4.438,28
9	2.001,19	2.201,31	9	5.046,50	5.551,15	9	4.115,49	4.527,04
10	2.041,22	2.245,34	10	5.147,43	5.662,17	10	4.197,80	4.617,58
11	2.082,04	2.290,25	11	5.250,38	5.775,41	11	4.281,76	4.709,94
12	2.123,68	2.336,05	12	5.355,38	5.890,92	12	4.367,40	4.804,13
13	2.166,16	2.382,77	13	5.462,49	6.008,74	13	4.454,74	4.900,22
14	2.209,48	2.430,43	14	5.571,74	6.128,91	14	4.543,84	4.998,22
15	2.253,67	2.479,04	15	5.683,18	6.251,49	15	4.634,71	5.098,19
16	2.298,74	2.528,62	16	5.796,84	6.376,52	16	4.727,41	5.200,15
17	2.344,72	2.579,19	17	5.912,78	6.504,05	17	4.821,96	5.304,15
18	2.391,61	2.630,77	18	6.031,03	6.634,13	18	4.918,40	5.410,24
19	2.439,44	2.683,39	19	6.151,65	6.766,82	19	5.016,76	5.518,44
20	2.488,23	2.737,06	20	6.274,68	6.902,15	20	5.117,10	5.628,81
21	2.538,00	2.791,80	21	6.400,18	7.040,20	21	5.219,44	5.741,39
22	2.588,76	2.847,63	22	6.528,18	7.181,00	22	5.323,83	5.856,21
23	2.640,53	2.904,59	23	6.658,75	7.324,62	23	5.430,31	5.973,34
24	2.693,34	2.962,68	24	6.791,92	7.471,11	24	5.538,91	6.092,80
25	2.747,21	3.021,93	25	6.927,76	7.620,53	25	5.649,69	6.214,66

CARGO			CARGO			CARGO		
TECNICO AGRICOLA	V - I	V - II	TECNICO CONTABILIDADE	W - I	W- II	TECNICO DE ENFERMAGEM	X - I	X - II
PISO	2.839,38	3.123,31	PISO	2.475,36	2.722,90	PISO	1.820,13	2.002,14
1	2.896,16	3.185,78	1	2.524,87	2.777,36	1	1.856,53	2.042,19
2	2.954,09	3.249,50	2	2.575,37	2.832,90	2	1.893,66	2.083,03
3	3.013,17	3.314,49	3	2.626,87	2.889,56	3	1.931,54	2.124,69
4	3.073,43	3.380,78	4	2.679,41	2.947,35	4	1.970,17	2.167,18
5	3.134,90	3.448,39	5	2.733,00	3.006,30	5	2.009,57	2.210,53
6	3.197,60	3.517,36	6	2.787,66	3.066,43	6	2.049,76	2.254,74
7	3.261,55	3.587,71	7	2.843,41	3.127,75	7	2.090,76	2.299,83
8	3.326,78	3.659,46	8	2.900,28	3.190,31	8	2.132,57	2.345,83
9	3.393,32	3.732,65	9	2.958,29	3.254,11	9	2.175,22	2.392,75
10	3.461,18	3.807,30	10	3.017,45	3.319,20	10	2.218,73	2.440,60
11	3.530,41	3.883,45	11	3.077,80	3.385,58	11	2.263,10	2.489,41
12	3.601,02	3.961,12	12	3.139,36	3.453,29	12	2.308,36	2.539,20
13	3.673,04	4.040,34	13	3.202,14	3.522,36	13	2.354,53	2.589,99
14	3.746,50	4.121,15	14	3.266,19	3.592,81	14	2.401,62	2.641,79
15	3.821,43	4.203,57	15	3.331,51	3.664,66	15	2.449,66	2.694,62
16	3.897,86	4.287,64	16	3.398,14	3.737,95	16	2.498,65	2.748,51
17	3.975,81	4.373,39	17	3.466,10	3.812,71	17	2.548,62	2.803,48
18	4.055,33	4.460,86	18	3.535,43	3.888,97	18	2.599,59	2.859,55

19	4.136,44	4.550,08	**19**	3.606,13	3.966,75	**19**	2.651,59	2.916,74
20	4.219,16	4.641,08	**20**	3.678,26	4.046,08	**20**	2.704,62	2.975,08
21	4.303,55	4.733,90	**21**	3.751,82	4.127,00	**21**	2.758,71	3.034,58
22	4.389,62	4.828,58	**22**	3.826,86	4.209,54	**22**	2.813,88	3.095,27
23	4.477,41	4.925,15	**23**	3.903,40	4.293,74	**23**	2.870,16	3.157,18
24	4.566,96	5.023,65	**24**	3.981,46	4.379,61	**24**	2.927,56	3.220,32
25	4.658,30	5.124,13	**25**	4.061,09	4.467,20	**25**	2.986,12	3.284,73

CARGO			**CARGO**			**CARGO**		
AUXILIAR TÉCNICO DE ESPORTES	**Y - I**	**Y - II**	**TELEFONISTA**	**Z - I**	**Z - II**	**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**	**A-1 -I**	**A-1 - II**
PISO	1.761,86	1.938,05	**PISO**	1.674,51	1.841,96	**PISO**	3.013,84	3.315,22
1	1.797,10	1.976,81	**1**	1.708,00	1.878,80	**1**	3.074,12	3.381,53
2	1.833,04	2.016,35	**2**	1.742,16	1.916,38	**2**	3.135,60	3.449,16
3	1.869,70	2.056,67	**3**	1.777,00	1.954,70	**3**	3.198,31	3.518,14
4	1.907,10	2.097,81	**4**	1.812,54	1.993,80	**4**	3.262,28	3.588,51
5	1.945,24	2.139,76	**5**	1.848,79	2.033,67	**5**	3.327,52	3.660,28
6	1.984,14	2.182,56	**6**	1.885,77	2.074,35	**6**	3.394,07	3.733,48
7	2.023,83	2.226,21	**7**	1.923,49	2.115,83	**7**	3.461,96	3.808,15
8	2.064,30	2.270,73	**8**	1.961,96	2.158,15	**8**	3.531,19	3.884,31
9	2.105,59	2.316,15	**9**	2.001,19	2.201,31	**9**	3.601,82	3.962,00
10	2.147,70	2.362,47	**10**	2.041,22	2.245,34	**10**	3.673,85	4.041,24
11	2.190,66	2.409,72	**11**	2.082,04	2.290,25	**11**	3.747,33	4.122,07
12	2.234,47	2.457,92	**12**	2.123,68	2.336,05	**12**	3.822,28	4.204,51
13	2.279,16	2.507,07	**13**	2.166,16	2.382,77	**13**	3.898,72	4.288,60
14	2.324,74	2.557,22	**14**	2.209,48	2.430,43	**14**	3.976,70	4.374,37
15	2.371,24	2.608,36	**15**	2.253,67	2.479,04	**15**	4.056,23	4.461,86
16	2.418,66	2.660,53	**16**	2.298,74	2.528,62	**16**	4.137,36	4.551,09
17	2.467,03	2.713,74	**17**	2.344,72	2.579,19	**17**	4.220,10	4.642,11
18	2.516,38	2.768,01	**18**	2.391,61	2.630,77	**18**	4.304,51	4.734,96
19	2.566,70	2.823,37	**19**	2.439,44	2.683,39	**19**	4.390,60	4.829,66
20	2.618,04	2.879,84	**20**	2.488,23	2.737,06	**20**	4.478,41	4.926,25
21	2.670,40	2.937,44	**21**	2.538,00	2.791,80	**21**	4.567,98	5.024,77
22	2.723,81	2.996,19	**22**	2.588,76	2.847,63	**22**	4.659,34	5.125,27
23	2.778,28	3.056,11	**23**	2.640,53	2.904,59	**23**	4.752,52	5.227,78
24	2.833,85	3.117,23	**24**	2.693,34	2.962,68	**24**	4.847,57	5.332,33
25	2.890,52	3.179,58	**25**	2.747,21	3.021,93	**25**	4.944,53	5.438,98

CARGO			**CARGO**		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - III	**H.1- I**	**H.2 - II**	**ORIENTADOR SOCIAL– 40H I**	**A.4- I**	**A.4-II**
PISO	2.609,24	2.870,17	**PISO**	2.009,90	2.210,89
1	2.661,43	2.927,57	**1**	2.050,09	2.255,10
2	2.714,66	2.986,12	**2**	2.091,10	2.300,21
3	2.768,95	3.045,85	**3**	2.132,92	2.346,21
4	2.824,33	3.106,76	**4**	2.175,58	2.393,13
5	2.880,82	3.168,90	**5**	2.219,09	2.441,00
6	2.938,43	3.232,28	**6**	2.263,47	2.489,82
7	2.997,20	3.296,92	**7**	2.308,74	2.539,61
8	3.057,14	3.362,86	**8**	2.354,91	2.590,41
9	3.118,29	3.430,12	**9**	2.402,01	2.642,21
10	3.180,65	3.498,72	**10**	2.450,05	2.695,06
11	3.244,27	3.568,69	**11**	2.499,05	2.748,96
12	3.309,15	3.640,07	**12**	2.549,03	2.803,94
13	3.375,33	3.712,87	**13**	2.600,02	2.860,02
14	3.442,84	3.787,13	**14**	2.652,02	2.917,22
15	3.511,70	3.862,87	**15**	2.705,06	2.975,56
16	3.581,93	3.940,13	**16**	2.759,16	3.035,07
17	3.653,57	4.018,93	**17**	2.814,34	3.095,77
18	3.726,64	4.099,31	**18**	2.870,63	3.157,69
19	3.801,18	4.181,29	**19**	2.928,04	3.220,84
20	3.877,20	4.264,92	**20**	2.986,60	3.285,26
21	3.954,74	4.350,22	**21**	3.046,33	3.350,97
22	4.033,84	4.437,22	**22**	3.107,26	3.417,99
23	4.114,51	4.525,97	**23**	3.169,40	3.486,35
24	4.196,80	4.616,49	**24**	3.232,79	3.556,07
25	4.280,74	4.708,81	**25**	3.297,45	3.627,19

ANEXO II - C – TABELA SALARIAL DO GRUPO OCUPACIONAL DE ENSINO SUPERIOR - GSU:

CARGO			**CARGO**			**CARGO**		
ASSISTENTE SOCIAL	**A - I**	**A - II**	**BIOQUIMICO**	**B - I**	**B - II**	**CIRURGIÃO DENTISTA - 20 HS**	**C - I**	**C - II**
PISO	5.033,74	5.537,11	**PISO**	4.069,79	4.476,77	**PISO**	3.785,84	4.164,43
1	5.134,41	5.647,86	**1**	4.151,19	4.566,31	**1**	3.861,56	4.247,71
2	5.237,10	5.760,81	**2**	4.234,21	4.657,63	**2**	3.938,79	4.332,67
3	5.341,84	5.876,03	**3**	4.318,90	4.750,78	**3**	4.017,57	4.419,32
4	5.448,68	5.993,55	**4**	4.405,27	4.845,80	**4**	4.097,92	4.507,71
5	5.557,65	6.113,42	**5**	4.493,38	4.942,72	**5**	4.179,88	4.597,86
6	5.668,81	6.235,69	**6**	4.583,25	5.041,57	**6**	4.263,47	4.689,82
7	5.782,18	6.360,40	**7**	4.674,91	5.142,40	**7**	4.348,74	4.783,62
8	5.897,83	6.487,61	**8**	4.768,41	5.245,25	**8**	4.435,72	4.879,29

9	6.015,78	6.617,36	**9**	4.863,78	5.350,15	**9**	4.524,43	4.976,87
10	6.136,10	6.749,71	**10**	4.961,05	5.457,16	**10**	4.614,92	5.076,41
11	6.258,82	6.884,70	**11**	5.060,27	5.566,30	**11**	4.707,22	5.177,94
12	6.384,00	7.022,40	**12**	5.161,48	5.677,63	**12**	4.801,36	5.281,50
13	6.511,68	7.162,85	**13**	5.264,71	5.791,18	**13**	4.897,39	5.387,13
14	6.641,91	7.306,10	**14**	5.370,00	5.907,00	**14**	4.995,34	5.494,87
15	6.774,75	7.452,22	**15**	5.477,40	6.025,14	**15**	5.095,25	5.604,77
16	6.910,24	7.601,27	**16**	5.586,95	6.145,65	**16**	5.197,15	5.716,86
17	7.048,45	7.753,29	**17**	5.698,69	6.268,56	**17**	5.301,09	5.831,20
18	7.189,42	7.908,36	**18**	5.812,66	6.393,93	**18**	5.407,11	5.947,83
19	7.333,21	8.066,53	**19**	5.928,92	6.521,81	**19**	5.515,26	6.066,78
20	7.479,87	8.227,86	**20**	6.047,50	6.652,25	**20**	5.625,56	6.188,12
21	7.629,47	8.392,42	**21**	6.168,45	6.785,29	**21**	5.738,07	6.311,88
22	7.782,06	8.560,26	**22**	6.291,81	6.921,00	**22**	5.852,83	6.438,12
23	7.937,70	8.731,47	**23**	6.417,65	7.059,42	**23**	5.969,89	6.566,88
24	8.096,45	8.906,10	**24**	6.546,00	7.200,60	**24**	6.089,29	6.698,22
25	8.258,38	9.084,22	**25**	6.676,92	7.344,62	**25**	6.211,08	6.832,18

CARGO			**CARGO**		
CONTADOR	**D - I**	**D - II**	**ENFERMEIRA- 20h**	**F - I**	**F - II**
PISO	5.970,00	6.567,00	**PISO**	2.986,44	3.285,08
1	6.089,40	6.698,34	**1**	3.046,17	3.350,79
2	6.211,19	6.832,31	**2**	3.107,09	3.417,80
3	6.335,42	6.968,96	**3**	3.169,23	3.486,16
4	6.462,12	7.108,34	**4**	3.232,62	3.555,88
5	6.591,37	7.250,50	**5**	3.297,27	3.627,00
6	6.723,19	7.395,51	**6**	3.363,22	3.699,54
7	6.857,66	7.543,42	**7**	3.430,48	3.773,53
8	6.994,81	7.694,29	**8**	3.499,09	3.849,00
9	7.134,71	7.848,18	**9**	3.569,07	3.925,98
10	7.277,40	8.005,14	**10**	3.640,45	4.004,50
11	7.422,95	8.165,24	**11**	3.713,26	4.084,59
12	7.571,41	8.328,55	**12**	3.787,53	4.166,28
13	7.722,84	8.495,12	**13**	3.863,28	4.249,61
14	7.877,29	8.665,02	**14**	3.940,55	4.334,60
15	8.034,84	8.838,32	**15**	4.019,36	4.421,29
16	8.195,54	9.015,09	**16**	4.099,74	4.509,72
17	8.359,45	9.195,39	**17**	4.181,74	4.599,91
18	8.526,64	9.379,30	**18**	4.265,37	4.691,91
19	8.697,17	9.566,89	**19**	4.350,68	4.785,75
20	8.871,11	9.758,22	**20**	4.437,69	4.881,46
21	9.048,53	9.953,39	**21**	4.526,45	4.979,09
22	9.229,51	10.152,46	**22**	4.616,98	5.078,67
23	9.414,10	10.355,50	**23**	4.709,32	5.180,25
24	9.602,38	10.562,62	**24**	4.803,50	5.283,85
25	9.794,42	10.773,87	**25**	4.899,57	5.389,53

CARGO			**CARGO**			**CARGO**		
ENFERMEIRA /40 H	**G - I**	**G - II**	**ENGENHEIRO AGRONOMO**	**H - I**	**H - II**	**ENGENHEIRO CIVIL**	**I - I**	**I - II**
PISO	5.972,90	6.570,19	**PISO**	6.406,82	7.047,51	**PISO**	4.368,27	4.805,10
1	6.092,36	6.701,60	**1**	6.534,96	7.188,46	**1**	4.455,64	4.901,20
2	6.214,21	6.835,63	**2**	6.665,66	7.332,23	**2**	4.544,75	4.999,23
3	6.338,49	6.972,34	**3**	6.798,97	7.478,87	**3**	4.635,65	5.099,21
4	6.465,26	7.111,79	**4**	6.934,95	7.628,45	**4**	4.728,36	5.201,19
5	6.594,57	7.254,02	**5**	7.073,65	7.781,02	**5**	4.822,93	5.305,22
6	6.726,46	7.399,10	**6**	7.215,12	7.936,64	**6**	4.919,38	5.411,32
7	6.860,99	7.547,09	**7**	7.359,43	8.095,37	**7**	5.017,77	5.519,55
8	6.998,21	7.698,03	**8**	7.506,62	8.257,28	**8**	5.118,13	5.629,94
9	7.138,17	7.851,99	**9**	7.656,75	8.422,42	**9**	5.220,49	5.742,54
10	7.280,93	8.009,03	**10**	7.809,88	8.590,87	**10**	5.324,90	5.857,39
11	7.426,55	8.169,21	**11**	7.966,08	8.762,69	**11**	5.431,40	5.974,54
12	7.575,08	8.332,59	**12**	8.125,40	8.937,94	**12**	5.540,03	6.094,03
13	7.726,59	8.499,24	**13**	8.287,91	9.116,70	**13**	5.650,83	6.215,91
14	7.881,12	8.669,23	**14**	8.453,67	9.299,04	**14**	5.763,84	6.340,23
15	8.038,74	8.842,61	**15**	8.622,74	9.485,02	**15**	5.879,12	6.467,03
16	8.199,51	9.019,47	**16**	8.795,20	9.674,72	**16**	5.996,70	6.596,37
17	8.363,51	9.199,86	**17**	8.971,10	9.868,21	**17**	6.116,64	6.728,30
18	8.530,78	9.383,85	**18**	9.150,52	10.065,57	**18**	6.238,97	6.862,87
19	8.701,39	9.571,53	**19**	9.333,53	10.266,89	**19**	6.363,75	7.000,12
20	8.875,42	9.762,96	**20**	9.520,20	10.472,22	**20**	6.491,02	7.140,12
21	9.052,93	9.958,22	**21**	9.710,61	10.681,67	**21**	6.620,84	7.282,93
22	9.233,99	10.157,38	**22**	9.904,82	10.895,30	**22**	6.753,26	7.428,59
23	9.418,67	10.360,53	**23**	10.102,92	11.113,21	**23**	6.888,33	7.577,16
24	9.607,04	10.567,74	**24**	10.304,97	11.335,47	**24**	7.026,09	7.728,70
25	9.799,18	10.779,10	**25**	10.511,07	11.562,18	**25**	7.166,61	7.883,27

CARGO			**CARGO**			**CARGO**		
FARMACEUTICO	**J - I**	**J - II**	**FISIOTERAPEUTA-20 H,**	**K - I**	**K - II**	**NUTRICIONISTA**	**L - I**	**L - II**
PISO	5.052,65	5.557,92	**PISO**	4.251,80	4.676,98	**PISO**	2.985,00	3.283,50
1	5.153,71	5.669,08	**1**	4.336,83	4.770,52	**1**	3.044,70	3.349,17
2	5.256,78	5.782,46	**2**	4.423,57	4.865,93	**2**	3.105,59	3.416,15
3	5.361,92	5.898,11	**3**	4.512,04	4.963,25	**3**	3.167,70	3.484,47

4	5.469,16	6.016,07	**4**	4.602,28	5.062,51	**4**	3.231,06	3.554,16
5	5.578,54	6.136,39	**5**	4.694,33	5.163,76	**5**	3.295,68	3.625,25
6	5.690,11	6.259,12	**6**	4.788,22	5.267,04	**6**	3.361,59	3.697,75
7	5.803,91	6.384,30	**7**	4.883,98	5.372,38	**7**	3.428,82	3.771,71
8	5.919,99	6.511,99	**8**	4.981,66	5.479,83	**8**	3.497,40	3.847,14
9	6.038,39	6.642,23	**9**	5.081,29	5.589,42	**9**	3.567,35	3.924,08
10	6.159,16	6.775,07	**10**	5.182,92	5.701,21	**10**	3.638,69	4.002,56
11	6.282,34	6.910,57	**11**	5.286,58	5.815,23	**11**	3.711,47	4.082,62
12	6.407,99	7.048,79	**12**	5.392,31	5.931,54	**12**	3.785,70	4.164,27
13	6.536,15	7.189,76	**13**	5.500,15	6.050,17	**13**	3.861,41	4.247,55
14	6.666,87	7.333,56	**14**	5.610,16	6.171,17	**14**	3.938,64	4.332,50
15	6.800,21	7.480,23	**15**	5.722,36	6.294,60	**15**	4.017,41	4.419,15
16	6.936,21	7.629,83	**16**	5.836,81	6.420,49	**16**	4.097,76	4.507,54
17	7.074,94	7.782,43	**17**	5.953,54	6.548,90	**17**	4.179,72	4.597,69
18	7.216,43	7.938,08	**18**	6.072,62	6.679,88	**18**	4.263,31	4.689,64
19	7.360,76	8.096,84	**19**	6.194,07	6.813,47	**19**	4.348,58	4.783,43
20	7.507,98	8.258,78	**20**	6.317,95	6.949,74	**20**	4.435,55	4.879,10
21	7.658,14	8.423,95	**21**	6.444,31	7.088,74	**21**	4.524,26	4.976,69
22	7.811,30	8.592,43	**22**	6.573,19	7.230,51	**22**	4.614,74	5.076,22
23	7.967,53	8.764,28	**23**	6.704,66	7.375,12	**23**	4.707,04	5.177,74
24	8.126,88	8.939,57	**24**	6.838,75	7.522,63	**24**	4.801,18	5.281,30
25	8.289,41	9.118,36	**25**	6.975,53	7.673,08	**25**	4.897,20	5.386,92

CARGO			**CARGO**			**CARGO**		
PROCURADOR JURÍDICO - 30 H LEI 1830/2018	**M - I**	**M - II**	**PSICOLOGO / 20 H**	**N - I**	**N - II**	**PSICOLOGO / 40 H**	**O - I**	**O - II**
PISO	12.014,02	13.215,42	**PISO**	2.985,00	3.283,50	**PISO**	5.970,00	6.567,00
1	12.254,30	13.479,73	**1**	3.044,70	3.349,17	**1**	6.089,40	6.698,34
2	12.499,38	13.749,32	**2**	3.105,59	3.416,15	**2**	6.211,19	6.832,31
3	12.749,37	14.024,31	**3**	3.167,70	3.484,47	**3**	6.335,42	6.968,96
4	13.004,36	14.304,79	**4**	3.231,06	3.554,16	**4**	6.462,12	7.108,34
5	13.264,45	14.590,89	**5**	3.295,68	3.625,25	**5**	6.591,37	7.250,50
6	13.529,73	14.882,71	**6**	3.361,59	3.697,75	**6**	6.723,19	7.395,51
7	13.800,33	15.180,36	**7**	3.428,82	3.771,71	**7**	6.857,66	7.543,42
8	14.076,34	15.483,97	**8**	3.497,40	3.847,14	**8**	6.994,81	7.694,29
9	14.357,86	15.793,65	**9**	3.567,35	3.924,08	**9**	7.134,71	7.848,18
10	14.645,02	16.109,52	**10**	3.638,69	4.002,56	**10**	7.277,40	8.005,14
11	14.937,92	16.431,71	**11**	3.711,47	4.082,62	**11**	7.422,95	8.165,24
12	15.236,68	16.760,35	**12**	3.785,70	4.164,27	**12**	7.571,41	8.328,55
13	15.541,41	17.095,55	**13**	3.861,41	4.247,55	**13**	7.722,84	8.495,12
14	15.852,24	17.437,46	**14**	3.938,64	4.332,50	**14**	7.877,29	8.665,02
15	16.169,28	17.786,21	**15**	4.017,41	4.419,15	**15**	8.034,84	8.838,32
16	16.492,67	18.141,94	**16**	4.097,76	4.507,54	**16**	8.195,54	9.015,09
17	16.822,52	18.504,78	**17**	4.179,72	4.597,69	**17**	8.359,45	9.195,39
18	17.158,97	18.874,87	**18**	4.263,31	4.689,64	**18**	8.526,64	9.379,30
19	17.502,15	19.252,37	**19**	4.348,58	4.783,43	**19**	8.697,17	9.566,89
20	17.852,20	19.637,42	**20**	4.435,55	4.879,10	**20**	8.871,11	9.758,22
21	18.209,24	20.030,16	**21**	4.524,26	4.976,69	**21**	9.048,53	9.953,39
22	18.573,43	20.430,77	**22**	4.614,74	5.076,22	**22**	9.229,51	10.152,46
23	18.944,89	20.839,38	**23**	4.707,04	5.177,74	**23**	9.414,10	10.355,50
24	19.323,79	21.256,17	**24**	4.801,18	5.281,30	**24**	9.602,38	10.562,62
25	19.710,27	21.681,29	**25**	4.897,20	5.386,92	**25**	9.794,42	10.773,87

CARGO			**CARGO**			**CARGO**		
TÉCNOLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	**P - I**	**P - II**	**VETERINARIO**	**Q - I**	**Q - II**	**ASSISTENTE SOCIAL 30/H**	**A.2 - I**	**A.2 - II**
PISO	4.222,68	4.644,95	**PISO**	5.824,39	6.406,83	**PISO**	3.694,08	4.063,49
1	4.307,14	4.737,85	**1**	5.940,88	6.534,97	**1**	3.767,96	4.144,76
2	4.393,28	4.832,61	**2**	6.059,70	6.665,67	**2**	3.843,32	4.227,65
3	4.481,14	4.929,26	**3**	6.180,89	6.798,98	**3**	3.920,19	4.312,21
4	4.570,77	5.027,84	**4**	6.304,51	6.934,96	**4**	3.998,59	4.398,45
5	4.662,18	5.128,40	**5**	6.430,60	7.073,66	**5**	4.078,56	4.486,42
6	4.755,43	5.230,97	**6**	6.559,21	7.215,14	**6**	4.160,13	4.576,15
7	4.850,54	5.335,59	**7**	6.690,40	7.359,44	**7**	4.243,34	4.667,67
8	4.947,55	5.442,30	**8**	6.824,21	7.506,63	**8**	4.328,20	4.761,02
9	5.046,50	5.551,15	**9**	6.960,69	7.656,76	**9**	4.414,77	4.856,24
10	5.147,43	5.662,17	**10**	7.099,90	7.809,89	**10**	4.503,06	4.953,37
11	5.250,38	5.775,41	**11**	7.241,90	7.966,09	**11**	4.593,12	5.052,44
12	5.355,38	5.890,92	**12**	7.386,74	8.125,41	**12**	4.684,99	5.153,49
13	5.462,49	6.008,74	**13**	7.534,47	8.287,92	**13**	4.778,69	5.256,55
14	5.571,74	6.128,91	**14**	7.685,16	8.453,68	**14**	4.874,26	5.361,69
15	5.683,18	6.251,49	**15**	7.838,87	8.622,75	**15**	4.971,75	5.468,92
16	5.796,84	6.376,52	**16**	7.995,65	8.795,21	**16**	5.071,18	5.578,30
17	5.912,78	6.504,05	**17**	8.155,56	8.971,11	**17**	5.172,60	5.689,86
18	6.031,03	6.634,13	**18**	8.318,67	9.150,54	**18**	5.276,06	5.803,66
19	6.151,65	6.766,82	**19**	8.485,04	9.333,55	**19**	5.381,58	5.919,73
20	6.274,68	6.902,15	**20**	8.654,74	9.520,22	**20**	5.489,21	6.038,13
21	6.400,18	7.040,20	**21**	8.827,84	9.710,62	**21**	5.598,99	6.158,89
22	6.528,18	7.181,00	**22**	9.004,39	9.904,83	**22**	5.710,97	6.282,07
23	6.658,75	7.324,62	**23**	9.184,48	10.102,93	**23**	5.825,19	6.407,71
24	6.791,92	7.471,11	**24**	9.368,17	10.304,99	**24**	5.941,70	6.535,87
25	6.927,76	7.620,53	**25**	9.555,54	10.511,09	**25**	6.060,53	6.666,58

CARGO			CARGO			CARGO		
MÉDICO PLANTONISTA	S - I	S - II	MÉDICO CLINICO GERAL /PSF	T - I	T - II	MÉDICO REUMATOLOGISTA	U - I	U - II
PISO	17.124,10	18.836,51	PISO	17.124,10	18.836,51	PISO	7.123,62	7.835,98
1	17.466,58	19.213,24	1	17.466,58	19.213,24	1	7.266,09	7.992,70
2	17.815,91	19.597,50	2	17.815,91	19.597,50	2	7.411,41	8.152,55
3	18.172,23	19.989,45	3	18.172,23	19.989,45	3	7.559,64	8.315,60
4	18.535,67	20.389,24	4	18.535,67	20.389,24	4	7.710,83	8.481,92
5	18.906,39	20.797,03	5	18.906,39	20.797,03	5	7.865,05	8.651,55
6	19.284,51	21.212,97	6	19.284,51	21.212,97	6	8.022,35	8.824,59
7	19.670,20	21.637,23	7	19.670,20	21.637,23	7	8.182,80	9.001,08
8	20.063,61	22.069,97	8	20.063,61	22.069,97	8	8.346,45	9.181,10
9	20.464,88	22.511,37	9	20.464,88	22.511,37	9	8.513,38	9.364,72
10	20.874,18	22.961,60	10	20.874,18	22.961,60	10	8.683,65	9.552,02
11	21.291,66	23.420,83	11	21.291,66	23.420,83	11	8.857,32	9.743,06
12	21.717,50	23.889,25	12	21.717,50	23.889,25	12	9.034,47	9.937,92
13	22.151,85	24.367,03	13	22.151,85	24.367,03	13	9.215,16	10.136,67
14	22.594,88	24.854,37	14	22.594,88	24.854,37	14	9.399,46	10.339,41
15	23.046,78	25.351,46	15	23.046,78	25.351,46	15	9.587,45	10.546,20
16	23.507,72	25.858,49	16	23.507,72	25.858,49	16	9.779,20	10.757,12
17	23.977,87	26.375,66	17	23.977,87	26.375,66	17	9.974,78	10.972,26
18	24.457,43	26.903,17	18	24.457,43	26.903,17	18	10.174,28	11.191,71
19	24.946,58	27.441,23	19	24.946,58	27.441,23	19	10.377,77	11.415,54
20	25.445,51	27.990,06	20	25.445,51	27.990,06	20	10.585,32	11.643,85
21	25.954,42	28.549,86	21	25.954,42	28.549,86	21	10.797,03	11.876,73
22	26.473,51	29.120,86	22	26.473,51	29.120,86	22	11.012,97	12.114,26
23	27.002,98	29.703,27	23	27.002,98	29.703,27	23	11.233,23	12.356,55
24	27.543,04	30.297,34	24	27.543,04	30.297,34	24	11.457,89	12.603,68
25	28.093,90	30.903,29	25	28.093,90	30.903,29	25	11.687,05	12.855,75

CARGO			CARGO			CARGO		
MÉDICO CARDIOLOGISTA	V - I	V - II	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	W - I	W- II	MÉDICO GINECOLOGISTA	X - I	X - II
PISO	7.123,62	7.835,98	PISO	7.123,62	7.835,98	PISO	7.123,62	7.835,98
1	7.266,09	7.992,70	1	7.266,09	7.992,70	1	7.266,09	7.992,70
2	7.411,41	8.152,55	2	7.411,41	8.152,55	2	7.411,41	8.152,55
3	7.559,64	8.315,60	3	7.559,64	8.315,60	3	7.559,64	8.315,60
4	7.710,83	8.481,92	4	7.710,83	8.481,92	4	7.710,83	8.481,92
5	7.865,05	8.651,55	5	7.865,05	8.651,55	5	7.865,05	8.651,55
6	8.022,35	8.824,59	6	8.022,35	8.824,59	6	8.022,35	8.824,59
7	8.182,80	9.001,08	7	8.182,80	9.001,08	7	8.182,80	9.001,08
8	8.346,45	9.181,10	8	8.346,45	9.181,10	8	8.346,45	9.181,10
9	8.513,38	9.364,72	9	8.513,38	9.364,72	9	8.513,38	9.364,72
10	8.683,65	9.552,02	10	8.683,65	9.552,02	10	8.683,65	9.552,02
11	8.857,32	9.743,06	11	8.857,32	9.743,06	11	8.857,32	9.743,06
12	9.034,47	9.937,92	12	9.034,47	9.937,92	12	9.034,47	9.937,92
13	9.215,16	10.136,67	13	9.215,16	10.136,67	13	9.215,16	10.136,67
14	9.399,46	10.339,41	14	9.399,46	10.339,41	14	9.399,46	10.339,41
15	9.587,45	10.546,20	15	9.587,45	10.546,20	15	9.587,45	10.546,20
16	9.779,20	10.757,12	16	9.779,20	10.757,12	16	9.779,20	10.757,12
17	9.974,78	10.972,26	17	9.974,78	10.972,26	17	9.974,78	10.972,26
18	10.174,28	11.191,71	18	10.174,28	11.191,71	18	10.174,28	11.191,71
19	10.377,77	11.415,54	19	10.377,77	11.415,54	19	10.377,77	11.415,54
20	10.585,32	11.643,85	20	10.585,32	11.643,85	20	10.585,32	11.643,85
21	10.797,03	11.876,73	21	10.797,03	11.876,73	21	10.797,03	11.876,73
22	11.012,97	12.114,26	22	11.012,97	12.114,26	22	11.012,97	12.114,26
23	11.233,23	12.356,55	23	11.233,23	12.356,55	23	11.233,23	12.356,55
24	11.457,89	12.603,68	24	11.457,89	12.603,68	24	11.457,89	12.603,68
25	11.687,05	12.855,75	25	11.687,05	12.855,75	25	11.687,05	12.855,75

CARGO			CARGO			CARGO		
MÉDICO PEDIATRA	Y - I	Y - II	MÉDICO PSIQUIATRA	Z - I	Z- II	MÉDICO ORTOPEDISTA	A.1 - I	A.1 - II
PISO	13.699,29	15.069,22	PISO	7.123,62	7.835,98	PISO	7.123,62	7.835,98
1	13.973,27	15.370,60	1	7.266,09	7.992,70	1	7.266,09	7.992,70
2	14.252,74	15.678,01	2	7.411,41	8.152,55	2	7.411,41	8.152,55
3	14.537,79	15.991,57	3	7.559,64	8.315,60	3	7.559,64	8.315,60
4	14.828,55	16.311,40	4	7.710,83	8.481,92	4	7.710,83	8.481,92
5	15.125,12	16.637,63	5	7.865,05	8.651,55	5	7.865,05	8.651,55
6	15.427,62	16.970,39	6	8.022,35	8.824,59	6	8.022,35	8.824,59
7	15.736,18	17.309,79	7	8.182,80	9.001,08	7	8.182,80	9.001,08
8	16.050,90	17.655,99	8	8.346,45	9.181,10	8	8.346,45	9.181,10
9	16.371,92	18.009,11	9	8.513,38	9.364,72	9	8.513,38	9.364,72
10	16.699,36	18.369,29	10	8.683,65	9.552,02	10	8.683,65	9.552,02
11	17.033,34	18.736,68	11	8.857,32	9.743,06	11	8.857,32	9.743,06
12	17.374,01	19.111,41	12	9.034,47	9.937,92	12	9.034,47	9.937,92
13	17.721,49	19.493,64	13	9.215,16	10.136,67	13	9.215,16	10.136,67
14	18.075,92	19.883,51	14	9.399,46	10.339,41	14	9.399,46	10.339,41
15	18.437,44	20.281,18	15	9.587,45	10.546,20	15	9.587,45	10.546,20
16	18.806,19	20.686,81	16	9.779,20	10.757,12	16	9.779,20	10.757,12
17	19.182,31	21.100,54	17	9.974,78	10.972,26	17	9.974,78	10.972,26

18	19.565,96	21.522,55	**18**	10.174,28	11.191,71	**18**	10.174,28	11.191,71
19	19.957,28	21.953,00	**19**	10.377,77	11.415,54	**19**	10.377,77	11.415,54
20	20.356,42	22.392,06	**20**	10.585,32	11.643,85	**20**	10.585,32	11.643,85
21	20.763,55	22.839,90	**21**	10.797,03	11.876,73	**21**	10.797,03	11.876,73
22	21.178,82	23.296,70	**22**	11.012,97	12.114,26	**22**	11.012,97	12.114,26
23	21.602,40	23.762,64	**23**	11.233,23	12.356,55	**23**	11.233,23	12.356,55
24	22.034,45	24.237,89	**24**	11.457,89	12.603,68	**24**	11.457,89	12.603,68
25	22.475,13	24.722,65	**25**	11.687,05	12.855,75	**25**	11.687,05	12.855,75

CARGO			**CARGO**			**CARGO**		
FONOAUDIÓLOGO(A) -40 HORAS	**R - I**	**R - II**	**CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HS**	**C.2 - I**	**C.2 - II**	**TERAPEUTA OCUPACIONAL – 30H**	**A.3- I**	**A.3-II**
PISO	5.646,00	6.210,60	**PISO**	6.744,56	7.419,01	**PISO**	4.065,20	4.471,72
1	5.758,92	6.334,81	**1**	6.879,45	7.567,39	**1**	4.146,50	4.561,15
2	5.874,09	6.461,50	**2**	7.017,04	7.718,74	**2**	4.229,43	4.652,38
3	5.991,58	6.590,73	**3**	7.157,38	7.873,12	**3**	4.314,02	4.745,42
4	6.111,41	6.722,55	**4**	7.300,53	8.030,58	**4**	4.400,30	4.840,33
5	6.233,64	6.857,00	**5**	7.446,54	8.191,19	**5**	4.488,31	4.937,14
6	6.358,31	6.994,14	**6**	7.595,47	8.355,02	**6**	4.578,07	5.035,88
7	6.485,47	7.134,02	**7**	7.747,38	8.522,12	**7**	4.669,64	5.136,60
8	6.615,18	7.276,70	**8**	7.902,33	8.692,56	**8**	4.763,03	5.239,33
9	6.747,49	7.422,24	**9**	8.060,37	8.866,41	**9**	4.858,29	5.344,12
10	6.882,44	7.570,68	**10**	8.221,58	9.043,74	**10**	4.955,45	5.451,00
11	7.020,09	7.722,10	**11**	8.386,01	9.224,61	**11**	5.054,56	5.560,02
12	7.160,49	7.876,54	**12**	8.553,73	9.409,10	**12**	5.155,65	5.671,22
13	7.303,70	8.034,07	**13**	8.724,81	9.597,29	**13**	5.258,77	5.784,64
14	7.449,77	8.194,75	**14**	8.899,30	9.789,23	**14**	5.363,94	5.900,34
15	7.598,77	8.358,64	**15**	9.077,29	9.985,02	**15**	5.471,22	6.018,34
16	7.750,74	8.525,82	**16**	9.258,83	10.184,72	**16**	5.580,65	6.138,71
17	7.905,76	8.696,33	**17**	9.444,01	10.388,41	**17**	5.692,26	6.261,49
18	8.063,87	8.870,26	**18**	9.632,89	10.596,18	**18**	5.806,10	6.386,71
19	8.225,15	9.047,67	**19**	9.825,55	10.808,10	**19**	5.922,23	6.514,45
20	8.389,65	9.228,62	**20**	10.022,06	11.024,26	**20**	6.040,67	6.644,74
21	8.557,45	9.413,19	**21**	10.222,50	11.244,75	**21**	6.161,48	6.777,63
22	8.728,60	9.601,45	**22**	10.426,95	11.469,65	**22**	6.284,71	6.913,19
23	8.903,17	9.793,48	**23**	10.635,49	11.699,04	**23**	6.410,41	7.051,45
24	9.081,23	9.989,35	**24**	10.848,20	11.933,02	**24**	6.538,62	7.192,48
25	9.262,86	10.189,14	**25**	11.065,16	12.171,68	**25**	6.669,39	7.336,33

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:CB635E8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 19/2024 DE 02/04/2024

DECRETO Nº 19/2024 DE 02/04/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.724.487,23 (Um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos).

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei nº 852/2023.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Itaperuçu para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.724.487,23 (Um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), conforme especificado abaixo:

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	198.667,20
6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1650 101	Fundeb 60%	
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	37.522,20
6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	

12.365.0010.2026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1670 101	Fundeb 60%	
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	250.000,00
7.002	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPERUÇU	
10.302.0012.2031	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPERUÇU	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	
2021 303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	250.000,00
7.002	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPERUÇU	
10.302.0012.2031	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPERUÇU	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2042 303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	80.000,00
7.002	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPERUÇU	
10.302.0012.2031	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPERUÇU	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2040 496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	37.000,00
7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2170 495	Atenção Básica	
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00
8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2034	MANUTENÇÃO DO CREAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2480 941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta	
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	44.969,96
5.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0004.1001	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
971 613	Operações de Crédito Internas - FINISA	
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	101.406,78
6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2027	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1811 131	Transferências Voluntárias Públicas Federais	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	57.709,57
10.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0008.2045	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3281 613	Operações de Crédito Internas - FINISA	
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	39.555,40
6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2022	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1321 0	Recursos Ordinários (Livres)	
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	124.581,23
6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2027	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1812 107	Salário-Educação	
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	39.308,46
7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2170 495	Atenção Básica	
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17.166,25
7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2172 50012	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de	
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	253.513,15
7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2332 51812	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	40.700,00
8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2035	MANUTENÇÃO DO CRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2553 819	SIGTV G32021 - EMENDA PARLAMENTAR	
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.232,14
8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2035	MANUTENÇÃO DO CRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2554 889	SIGTV411125820230002GND3	
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.916,00
8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2035	MANUTENÇÃO DO CRAS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2571 815	FEAS ESTADUAL - CESTA BASICA E FUNERAL COVID	
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.465,00
8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2035	MANUTENÇÃO DO CRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2613 886	INC CENTRO DE CONVIVENCIA	
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.640,00

8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2035	MANUTENÇÃO DO CRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2612 887	INC BE E PSB	
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	122.133,89
8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2035	MANUTENÇÃO DO CRAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2621 835	CONSTRUÇÃO DO CRAS	
TOTAL		**1.724.487,23**

Artigo 2º - Para atender o crédito que trata o artigo primeiro, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação no valor de R$ 204.086,31, o superavit financeiro no valor de R$ 662.211,52 e a anulação parcial no valor de R$ 858.189,40 das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	236.189,40
6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1600 101	Fundeb 60%	
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	80.000,00
7.002	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPERUÇU	
10.302.0012.2031	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPERUÇU	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	
2020 496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	500.000,00
7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	
2190 303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	37.000,00
7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2260 495	Atenção Básica	
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00
8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2034	MANUTENÇÃO DO CREAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2400 941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta	
TOTAL		**858.189,40**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024, revogadas às diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, em 2 de abril de 2024.

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:378E2983

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024-PMI

CONTRATO Nº. 034/2024.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**

CONTRATADA: **PARETO CURSOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 34.673.196/0001-05.**

OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para desenvolvimento de Oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças e adolescentes.**

FISCAL DESIGNADO: **Maria Isabel de Souza Biral, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.**

DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO					
Item	**Qtdd**	**Undd**	**Descrição**	**R$ Undd**	**R$ Total**
1.1	400	Hora	**OFICINA DE DANÇA/INSTRUTOR** Obrigações da Contratada: Aumentar possibilidades de movimentos corporais combinados aos elementos para serem realizados fluentemente em harmonia com a música e coordenados com o manejo dos aparelhos próprios desta modalidade olímpica, que são a corda, o arco, a bola e a fita. Poderão ser executadas essas danças: Ginastica rítmica, danças como jazz, street dance, break, Ballet. 1 Profissional de nível médio ou superior, mediante apresentação de documentos que comprovem capacitação profissional para ministrar a oficina. Experiência profissional comprovada, mínima de 01 (um) ano completo, como oficineiro.	37,50	15.000,00
TOTAL					**15.000,00**

VALOR: **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: **Lei n°. 14.133/2021.**

INICIO DE VIGÊNCIA: **03 de Abril de 2024.**

TERMINO DA VIGÊNCIA: **03 de Abril de 2025.**

FORO: **Comarca de Paiçandu – Pr.**

Ivatuba/Pr, 03 de abril de 2024.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:530E95B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024-PMI

CONTRATO Nº. 035/2024.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**

CONTRATADA: **IMPACTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 05.306.560/0001-92.**

OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para desenvolvimento de Oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças e adolescentes.**

FISCAL DESIGNADO: **Maria Isabel de Souza Biral, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.**

DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO					
Item	**Qtdd**	**Undd**	**Descrição**	**R$ Undd**	**R$ Total**

1.2	400	Hora	**OFICINA DE ARTES MARCIAIS** Obrigações da Contratada: aplicar técnicas que se concentram no Princípio da Máxima Eficiência com o mínimo de esforço do corpo e o espirito. É ao mesmo tempo a utilização global, racional e utilitária da energia do corpo e do espírito. Profissional de nível médio ou superior, mediante apresentação de documentos que comprovem capacitação profissional para ministrar a oficina. Experiência profissional comprovada, mínima de 01 (um) ano completo, como oficineiro.	65,00	26.000,00
1.3	400	Hora	**OFICINA DE BORDADO/INSTRUTOR** Conhecimento na técnica de Bordado em tecido com composição de tecido na formação de figuras, tais como: flores, frutas, animais, etc, e bordados para aplicação decorativa para do vestuário, cama, mesa e banho. O profissional também deverá atuar no fortalecimento de vínculos, social e comunitário de acordo com o que preconiza o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos do CRAS de Ivatuba. Ele poderá desenvolver vários tipos de bordado tais como: Bordado Xadrez, Bordado Fita e Bordado Sianinha. Instrutor de nível médio completo, habilitado em artesanato. Experiência profissional comprovada, mínima de 01 (um) ano completo, como oficineiro.	34,00	13.600,00
1.4	500	Hora	**OFICINA DE PINTURA MULHERES/INSTRUTOR** Conhecimento na técnica de pintura em tecido na formação de figuras, tais como: flores, frutas, animais, etc, e em itens de cama, mesa e banho. O profissional também deverá atuar no fortalecimento de vinculo social e comunitário de acordo com o que preconiza o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos do CRAS de Ivatuba. Instrutor de nível médio completo, habilitado em artesanato. Experiência profissional comprovada, mínima de 01(um) ano completo, como oficineiro.	34,00	17.000,00
1.5	400	Hora	**OFICINA DE PINTURA CRIANÇAS/INSTRUTOR** Conhecimento na técnica de pintura em tecido na formação de figuras, tais como: flores, frutas, animais, etc, e em itens de cama, mesa e banho. O profissional também deverá atuar no fortalecimento de vinculo social e comunitário de acordo com o que preconiza o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos do CRAS de Ivatuba. Instrutor de nível médio completo, habilitado em artesanato. Experiência profissional comprovada, mínima de 01(um) ano completo, como oficineiro	34,00	13.600,00
1.6	400	Hora	**OFICINA MUSICAL DE VIOLÃO CRIANÇAS/INSTRUTOR** Objetivo despertar nas crianças, adolescentes o gosto pela música, tendo a oportunidade de desenvolver suas habilidades. Promover conhecimento, disciplina, coordenação e outros tantos benefícios que a música proporciona. Profissional de nível médio com conhecimento em técnica musical, habilitado a ministrar aulas de violão mediante certificação. Experiência profissional comprovada, mínima de 01(um) ano completo, como oficineiro.	44,80	88.120,00
TOTAL					**88.120,00**

VALOR: **R$ 88.120,00 (Oitenta e oito mil cento e vinte reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: **Lei n°. 14.133/2021**

INICIO DE VIGÊNCIA: **03 de Abril de 2024.**

TERMINO DA VIGÊNCIA: **03 de Abril de 2025.**

FORO: **Comarca de Paiçandu – Pr.**

Ivatuba/Pr, 03 de abril de 2024.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:EA17E44B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024-PMI

CONTRATO Nº. 036/2024.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**

CONTRATADA: **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 03.392.348/0001-60.**

OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos sólidos de Saúde do Município de Ivatuba.**

FISCAL DESIGNADO: **Vania Cristina Ribeiro, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**

Item	Qtdd	Undd	Descrição	R$ Undd	R$ Total	
1.1	12	Serviços	Coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos sólidos de saúde dos Grupos A/E e B, serem recolhidos da Unidade Básica de Saúde Municipal, Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Refúgio, Consultório Odontológico da UBS Dr. Nelson Gomes, Consultório Odontológico da Escola Municipal e Consultório Odontológico do Bairro Jardim Refugio, no máximo em períodos quinzenais. O valor será mensal para coleta de até 100 quilos de resíduos ao mês. Conforme RDC 306 da ANVISA.	2.180,00	26.160,00	
1.2	1.800	KG	Excedentes dos Grupos A/E.	11,80	21.240,00	
1.3	800	KG	Excedentes dos Grupos B.	11,80	9.440,00	
TOTAL					**56.840,00**	

VALOR: **R$ 56.840,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais)**

FUNDAMENTO LEGAL: **Lei n°. 14.133/2021.**

INICIO DE VIGÊNCIA: **03 de abril de 2024.**

TERMINO DA VIGÊNCIA: **03 de abril de 2025.**

FORO: **Comarca de Paiçandu – Pr.**

Ivatuba/Pr, 03 de abril de 2024.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:96041C0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 33 2024

Exercício: 2024		
TERMO DE DISPENSAD E LICIT A Ç Ã O 33 / 2024		
DATA: 02/04/2024	**PROTOCOLO:** 51 / 2024	**PROCESSO:** 51
CONTRATANTE		
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA		
CONTRATADO(A)		
Fornecedor: ATHILIO A FERRAREZI		
CNPJ: 46.958.907/0001-69		**Insc. Estadual:** ISENTO
Endereço: Rua Cambuy, nº 267 ,		
Bairro: Centro	**Cidade: Paranapoema** - PR	**CEP: 87.680-000**
Telefone:		
OBJETO		
Contratação de monitor para ministrar aulas de Tênis de mesa e para realizar acompanhamento e organização de eventos esportivos em atendimento das necessidades do departamento de Cultura e Esportes deste município de Jardim Olinda PR.		
JUSTIFICATIVA		
AUTORIZAR a contratação da empresa ATHILIO A FERRAREZI - ME para Contratação de monitor para ministrar aulas de Tênis de mesa e para realizar acompanhamento e organização de eventos esportivos em atendimento das necessidades do departamento de Cultura e Esportes deste município de Jardim Olinda PR, pelo valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.		
DESPESA		

Programática	Fonte	Descrição
13001133920015280433903900000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13002278120015280533903900000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	30096	Contratação de monitor para ministrar aulas de Tênis de mesa e para realizar acompanhamento e organização de eventos esportivos em atendimento das necessidades do departamento de Cultura e Esportes deste município de Jardim Olinda PR	UN	8.00	1.500,00	12.000,00
Total:							**12,000.00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:89EB5C10

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CÂMARA 01 2024

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO D E DISPENSAD E LICITA Ç Ã O 1 / 2024

DATA: 04/04/2024	PROTOCOLO: 1 / 2024	PROCESSO: 1

CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: SÉRGIO RICARDO BORRI - COLORADO

CNPJ: 07.773.246/0001-45	Insc. Estadual: 903.60066-73

Endereço: AV PARANÁ, 131

Bairro: CENTRO	Cidade: Colorado - PR	CEP: 86.690-000

Telefone:

OBJETO

Contratação de empresa especializada em orientação técnica e capacitação de servidores públicos lotados nas áreas de contabilidade, orçamento e planejamento, tesouraria, compras e licitação, frotas, patrimônio, folha de pagamento, e- social, reinf compreendendo a análise das informações inseridas nos sistemas informatizados da gestão do legislativo, parametrização e apoio técnico aos serviços de alta complexidade, para atender às demandas do legislativo de Jardim Olinda.

JUSTIFICATIVA

AUTORIZAR a contratação da empresa SERGIO RICARDO BORRI LTDA para Contratação de empresa especializada em orientação técnica e capacitação de servidores públicos lotados nas áreas de contabilidade, orçamento e planejamento, tesouraria, compras e licitação, frotas, patrimônio, folha de pagamento, e- social, reinf compreendendo a análise das informações inseridas nos sistemas informatizados da gestão do legislativo, parametrização e apoio técnico aos serviços de alta complexidade, para atender às demandas do legislativo de Jardim Olinda, pelo valor de R$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
40001010314040202033903900000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	30100	Contratação de empresa especializada em orientação técnica e capacitação de servidores públicos lotados nas áreas de contabilidade, orçamento e planejamento, tesouraria, compras e licitação, frotas, patrimônio, folha de pagamento, e- social, reinf compreendendo a análise das informações inseridas nos sistemas informatizados da gestão do legislativo, parametrização e apoio técnico aos serviços de alta complexidade, para atender às demandas do legislativo de Jardim Olinda	UN	12.00	3.200,00	38.400,00
Total:							**38,400.00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

MOISES DA SILVA ALVES

Presidente Câmara

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:AF04E850

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CÂMARA 02 2024

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

Exercício: 2024

TERMO D E DISPENSAD E LICITA Ç Ã O 2 / 2024

DATA: 04/04/2024	PROTOCOLO: 2 / 2024	PROCESSO: 2

CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: B TORRES LTDA ME

CNPJ: 17.270.369/0001-17	Insc. Estadual: ISENTO

Endereço: RUA SERGIPE, 500

Bairro: CENTRO	Cidade: Colorado - PR	CEP: 86.690-000

Telefone:

OBJETO

Contratação de empresa especializada em Serviços de contabilidade da Câmara Municipal de Jardim Olinda, compreendendo serviços contábeis, elaboração de balanço geral, prestação de serviços contas diversas, SIM-AM, elaboração LOA (lei orçamentária anual), alterações orçamentárias e outros serviços inerentes a atividade com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para Câmara Municipal de Jardim Olinda PR.

JUSTIFICATIVA

AUTORIZAR a contratação da empresa B TORRES LTDA para Contratação de empresa especializada em Serviços de contabilidade da Câmara Municipal de Jardim Olinda, compreendendo serviços contábeis, elaboração de balanço geral, prestação de serviços contas diversas, SIM-AM, elaboração LOA (lei orçamentária anual), alterações orçamentárias e outros serviços inerentes a atividade com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para Câmara Municipal de Jardim Olinda PR, pelo valor de R$58.680,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.

DESPESA							
Programática	**Fonte**		**Descrição**				
40001010314040202033903900000	1001		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
ITEM(S)							
Lot	**Orde**	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde.**	**V. Unitário**	**V. Total**
1	1	30101	Contratação de empresa especializada em Serviços de contabilidade da Câmara Municipal de Jardim Olinda, compreendendo serviços contábeis, elaboração de balanço geral, prestação de serviços contas diversas, SIM-AM, elaboração LOA (lei orçamentária anual), alterações orçamentárias e outros serviços inerentes a atividade com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para Câmara Municipal de Jardim Olinda PR	UN	12.00	4.890,00	58.680,00
Total:							**58,680.00**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
MOISES DA SILVA ALVES							
Presidente Câmara							

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:B3DE083B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL
PLANO DE TRABALHO PARA CONVÊNIO – MANUTENÇÃO DA CASA LAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL **CASA LAR**

CNPJ: 19.297.980/0001-64

PLANO DE TRABALHO PARA CONVÊNIO – MANUTENÇÃO DA CASA LAR

1 - ENTIDADE TOMADORA:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL CASA LAR (CisLar)

CNPJ: 19.297.980/0001-64

Endereço Prefeitura: Rua Major Tomaz, nº 73 – Centro – Tomazina-PR CEP: 84.935-000

Nome do responsável: REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES – Presidente Gestora pelo proponente: SIBELI DE ALMEIDA – Diretora CisLar

2 – ENTIDADE CONCEDENTE:

MUNICÍPIO DE JUNDIAI DO SUL-PR

CNPJ: 76.408.061/0001-54

Endereço Prefeitura: Rua Anchieta, n° 260, centro, Praça Pi X , Jundiai do Sul-PR. Nome do responsável: ECLAIR RAUEN – Prefeito Municipal

Gestor do convênio: Ivanise de lima Silva – Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO: Manutenção da Casa Lar sediada no Município de Tomazina para oferta de serviço sócio assistencial de acolhimento institucional de crianças e adolescentes nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

4 – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO:

Início: 21/03/2024 Fim: 31/12/2024

Período de execução: 10 meses.

Identificação do Objeto: Convênio com o Consórcio Intermunicipal de Serviço Socio Assistencial

- Casa Lar do Município de Tomazina para oferta de serviço sócio assistencial de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

5 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Nos termos da legislação vigente de proteção aos direitos fundamentais das crianças e do adolescente, o serviço sócio assistencial de acolhimento institucional deve ser ofertado às crianças e adolescentes em situações de abandono, abuso sexual, maus tratos, negligência dos pais e ainda destituição do poder familiar, recebendo orientações dos responsáveis e ainda atendimentos de técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social que trabalham na rede de proteção especial ou CREAS.

Ocorre que o Município de Jundiaí do Sul não possui unidade de acolhimento própria, de modo que há a necessidade de se firmar o presente convênio para fim de que as crianças e adolescentes do Município aos quais for aplicada a medida protetiva de acolhimento institucional precisam ser encaminhadas a uma unidade de referência, a qual, no presente caso, será a Casa Lar de Tomazina, mantida pelo Consórcio Intermunicipal formado pelos Municípios de Tomazina, Pinhalão e Jaboti, sendo uma estrutura adequada e condizente para receber as crianças e adolescentes.

Assim, o presente Convênio visa formalizar a garantia da oferta de atendimento adequado para atender às crianças e adolescentes do Município de Jundiaí do Sul, advindo das diversas situações de risco social ou abandono, aprimorando os atendimentos e propiciando os atendimentos necessários e acompanhamentos pela equipe técnica da rede de proteção.

6 - OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Caberá ao CisLar, na qualidade de entidade TOMADORA no repasse dos recursos para manutenção da Casa Lar, executar o convênio da seguinte forma:

a) Manter a estrutura física da Casa Lar condizente com as diretrizes previstas nacionalmente e aquelas emanadas dos órgãos federais e estaduais, assegurando aos menores acolhidos a dignidade, respeito, segurança e salubridades;

b) Manter toda a estrutura de recursos humanos, necessária e condizente com as diretrizes previstas nacionalmente e aquelas emanadas dos órgãos federais e estaduais, assegurando atendimento profissional adequado aos menores acolhidos, podendo valer-se de seus próprios profissionais para tanto, bem como aqueles contratados especificamente com recursos do convênio conforme plano de ação;

c) Contratar os recursos humanos e realizar a despesa de custeio observando as regras de contratação e gastos do setor público;

d) Prestar contas dos recursos recebidos mediante inserção de informações no SIT do TCEPR;

e) Atender a todas as solicitações do Município concedente no que se refere à prestação de contas e à fiscalização a ser exercida por este, bem como à melhor conformação da execução aos objetivos do convênio;

Caberá ao Município CONCEDENTE:

a) Entregar os recursos previstos no Termo de Convênio dentro dos prazos estabelecidos;

b) Exercer fiscalização sobre a execução do presente convênio;

c) Prestar o atendimento psicológico e demais acompanhamentos pela equipe técnica da rede de proteção junto às crianças e adolescentes acolhidos a cada 15 dias;

d) Atender, através de sua rede de proteção especial, sempre que solicitado pela CisLar, o apoio técnico necessário ao atendimento das necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, bem como para subsidiar e/ou cumprir determinações judiciais.

7 - METAS, ETAPAS OU FASES (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO):

META	ETA PA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	
			Periodicid ade	Participantes
AÇÕES ADMINISTRATIVAS:				
1	1.1	Reunião de equipe	Mensal	Equipe técnica e Monitor Social casa lar.
	1.2	Capacitação	Semestral	Secretaria da Assistência Social, Monitor Social casa lar e equipe de proteção.
	1.3	Reuniões com funcionários	Trimestral	Secretaria da Assistência Social e Equipe técnica e coordenação.
	1.4	Elaboração de planos e estratégias	Anual	Equipe Técnica e coordenação.
AÇÕES JUNTO AOS ACOLHIDOS				
2	2.1	Atendimento inicial / recepção	Conforme demanda	Equipe técnica e coordenação.
	2.2	Acolhida	Quinzenal	Equipe Técnica e coordenação
	2.3	Avaliação médica	Bimestral	Equipe técnica e Monitor Social
	2.4	Atendimento individualizado	Quinzenal	Equipe técnica
	2.5	Levantamento de informações para subsidiar processos judiciais.	Trimestral	Equipe técnica e coordenação
	2.6	Inserção na rotina da casa	Diário	Coordenação
	2.7	Atividade de lazer	Quinzenal	Equipe técnica e Monitor Social
	2.8	Aulas e reforço contra turno	Sempre que necessário	Escola Municipal
	2.9	Atividade religiosa / espiritualidade	Semanal	Monitor Social
	2.10	Passeios	Mensal	Assistência Social, Monitor Social e equipe técnica.
	2.11	Visita domiciliar	Quinzenal	Equipe técnica
	2.12	Visita monitorada	Semanal	Equipe técnica
AÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA:				
3	3.1	Atendimento social	Quinzenal	Assistente Social do Município
	3.2	Atendimento psicológico	Quinzenal	Psicóloga do Município
	3.3	Reuniões/Discussão de caso	Mensal	Equipe técnica e coordenação e equipe do Município
	3.4	PIA / PAF	Trimestral	Equipe técnica e coordenação e equipe do Município
	3.5	Acolhida (entrevista inicial/triagem)	Conforme demanda	Equipe técnica
	3.6	Visita familiar autorizada judicialmente	Quinzenal	Equipe técnica
	3.7	Visita Monitorada	Quinzenal	Equipe técnica
	3.8	Preparação para desligamento	Quinzenal	Equipe técnica
	3.9	Elaboração de relatórios	Mensal	Equipe técnica, equipe Monitor Social e coordenação.
	3.10	Abertura de prontuário SUAS físico	Mensal	Equipe técnica
	3.11	Atualização de prontuário	Quinzenal	Equipe técnica
	3.12	Visitas institucionais	Mensal	Judiciário

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O Plano de aplicação do recurso será executado conforme a necessidade da Casa Lar, para custeio:

DESPESAS DE CUSTEIO	VALOR ANUAL
Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídico	R$ 15.000,00
Equipamento e Material permanente	R$ 15.000,00
Total Geral	R$ 30.000,00

* Trata-se de uma previsão considerando que, caso haja efetivo acolhimento institucional, haverá a necessidade de aumento no repasse conforme valor *per capita*, podendo sofrer aumento no valor final no plano de aplicação.

09 - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	MÊS/ANO		JAPIRA	ACUMULADO
1	Março/ 2024	Fixo	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
2	Abril/ 2024	Fixo	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
3	Maio/ 2024	Fixo	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00
4	Junho/ 2024	Fixo	R$ 3.000,00	R$ 12.000,00
5	Julho/ 2024	Fixo	R$ 3.000,00	R$ 15.000,00
6	Agosto/ 2024	Fixo	R$ 3.000,00	R$ 18.000,00
7	Setembro/ 2024	Fixo	R$ 3.000,00	R$ 21.000,00
8	Outubro/ 2024	Fixo	R$ 3.000,00	R$ 24.000,00
9	Novembro/ 2024	Fixo	R$ 3.000,00	R$ 27.000,00
10	Dezembro/ 2024	Fixo	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00

* O valor *per capita* é estimativo, seu repasse ocorrerá apenas no caso de efetivo acolhimento institucional de criança ou adolescente, podendo ser necessário aporte maior a depender da demanda de acolhimento nos termos do pactuado no Termo de Convênio. Eventuais ajustes serão objeto de termo aditivo ao convênio.

10 - DO PRAZO

O prazo de vigência será de 21 de março de 2024 até 31 de dezembro 2024.

11 – UNIDADE RESPONSÁVEL e GESTOR DO CONVÊNIO

Consórcio Intermunicipal de Serviço Socioassistencial Casa Lar.

12 – APROVAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA DOS MUNICÍPIOS CONVENIADOS:

Município De Jundiai Do Sul

IVANISE DE LIMA SILVA

Gestora do Convênio

Função/Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, Portaria 013/2022.

SIBELI DE ALMEIDA

Assinado de forma digital por SIBELI DE ALMEIDA

Dados: 2024.03.21 12:05:43 -03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL CASA LAR

Gestora do Convênio: Sibeli Almeida

Função/cargo: Diretora CisLar, Portaria 09/2018.

14 – AUTORIDADES SIGNATÁRIAS:

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ECLAIR RAUEN

Prefeito

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVICO SOCIOASSISTEN: 19297980000164

Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVICO SOCIOASSISTEN:19297980000164

Dados: 2024.03.21 12:05:26 -03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL CASA LAR

REGIS WILLIAN SIQUEIRA RODRIGUES

Presidente

Tomazina-PR; 21 de março de 2024.

Publicado por:
Adauheber Macedo da Silva
Código Identificador:9C9E816C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 472 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão/revogação de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) e dá outras providências**.**

O Secretário Municipal de Administração,nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017,**RESOLVE:**

Considerando o processo digital nº 7745/2024, de 28/03/2024, da Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando o (s)artigos 104 ao 109 da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 02/04/2024, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), aos servidores abaixo qualificados.

Matrícula	Funcionário	Admissão	Cargo	Lotação	Gratificação(TIDE)
54-2	ALISSANDRA HORNING DO VALE LORENZEN	20/12/2004	FISCAL TRIBUTÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	30%
274-1	CLAUDIA ANDREA KUGERATSKI CARNEIRO	09/07/1997	FISCAL TRIBUTÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	27,28%
81156-1	DARTAGNAN REICHERT GORNISKI	14/01/2019	FISCAL TRIBUTÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	30%
2437-4	DIAIR APARECIDA PORTES	07/03/2022	FISCAL TRIBUTÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	50%
8561-1	HENRIQUE GUERIOS PEREIRA	09/05/2011	FISCAL TRIBUTÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	80%
9261-2	JULIANA DE FATIMA STELMAK	03/04/2012	FISCAL TRIBUTÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	80%
3177-2	JULIANA WILLE HAMMERSCHMIDT GOLL	01/06/2012	FISCAL TRIBUTÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	50%
4811-1	MARCOS JOSE VEIGA HANNIG	01/04/2005	FISCAL TRIBUTÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	65%
4649-1	MARIZA CARNEIRO PINHEIRO	20/12/2004	FISCAL TRIBUTÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	30%
6586-1	SUELI FELIZARDO PARANA	09/06/2008	FISCAL TRIBUTÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	30,44%

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:85372081

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 524 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Considerando o processo digital nº 7480/2024, de 25/03/2024, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Decreto nº 27661/2024 e 27669/2024, de 03/04/2024;

Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – REVOGAR, a partir de **04/04/2024**, a concessão de função gratificada aos servidores abaixo especificados.

Matrícula	Funcionário	Cargo	Função Gratificada	Símbolo	Portaria
11056-1	ALBENIR CAMARGO RIBAS	OFICIAL DE MANUTENCAO	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	FG-03	752/2022, de 14/06/2022
81069-1	ALEX KULIGOSKI RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SETOR DE MANUTENÇÃO	FG-04	753/2022, de 14/06/2022
8216-1	ANA CAROLINE SANTOS LIMA PAZ	SECRETARIA	SETOR DE CENTRAL DE VAGAS	FG-04	131/2022, de 01/02/2022
6578-2	CAMILA BARBOSA PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	FG-02	223/2020, de 04/03/2024
4286-2	CAMILA LOPATA SIMAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	FG-03	554/2017, de 01/06/2017
271-2	CLARILDA CORDEIRO NADOLNY	PROFESSOR	SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	FG-03	78/2023, de 31/01/2023
10232-1	CRISTIANNE HIROMI MIAZAKA	NUTRICIONISTA	SEÇÃO DE NUTRIÇÃO	FG-03	Item, 40/2017, de 16/01/2017
313-1	CRISTINA HOFFMANN DARDAQUE PAZ	PROFESSOR	SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	FG-03	1002/2017, de 02/10/2017
7339-3	ELIDA FERNANDA PAZ VERA	EDUCADOR INFANTIL	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA	FG-03	294/2021, de 24/02/2021
6510-2	FABIELI TORRES KLINGBEIL	EDUCADOR INFANTIL	SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS	FG-03	926/2022, de 01/08/2022
81109-1	FERNANDA ELISA STELLE	ENGENHEIRO CIVIL	DIVISÃO DE OBRAS	FG-02	275/2019, de 19/02/2019
503-2	GEORGIA MONTENEGRO DO VALLE	SECRETARIA	SEÇÃO BOLSA FAMÍLIA	FG-03	Item, 40/2017, de 16/01/2017
7237-3	GINA GUZZONI HAMMERSCHMIDT	NUTRICIONISTA	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	FG-02	Item, 40/2017, de 16/01/2017
9134-1	GRAZIELE APARECIDA FERREIRA DA CRUZ	PROFESSOR	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	FG-03	297/2021, de 24/02/2021
81073-1	JOAO MARIA MANOEL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS	FG-03	231/2022, de 24/02/2022
787-1	JUSSARA RAMOS SAMPAIO	PROFESSOR	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	FG-03	Item, 40/2017, de 16/01/2017
80930-1	KARINA DA SILVA REYNEN	SECRETARIA	SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SERAFIM FERREIRA DO AMARAL	FG-05	344/2019, de 11/03/2019
8233-1	KATIA ARRUDA TUCHINSKI	PROFESSOR	SEÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS	FG-03	139/2017, de 01/02/2017
858-1	LUCIENE PINTO DOMINGUES DE SOUZA	PROFESSOR	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FG-03	77/2023, de 31/01/2023
3455-1	LYSANDRA DE CASTRO MARTINS	FONOAUDIOLOGO	DIVISÃO TÉCNICA DE TRIAGEM FONOAUDIOLÓGICA	FG-02	173/2024, de 14/02/2024
6651-1	MARCIO RIBEIRO MATOSO	OPERADOR DE COMPUTADOR	SEÇÃO DE TENOLOGIAS EDUCACIONAIS	FG-03	Item, 40/2017, de

					16/01/2017
1349-1	ROSANGELA RASMUSSEN	PROFESSOR	SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	FG-03	Item, 40/2017, de 16/01/2017
1384-2	ROZILDA DE JESUS MARCONDES SANTOS	PROFESSOR	DIVISÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	FG-02	Item, 44/2017, de 16/01/2017
81141-1	TARCISIO ZEWE DUARTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO PADRE FEIJÓ E ALOISIO LEONI	FG-05	345/2019, de 11/03/2019
1626-2	WILMA TEREZINHA NUNES DOS ANJOS	PROFESSOR	SEÇÃO PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FG-03	295/2021, de 24/02/2021

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:53DC87A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 525 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Considerando o processo digital nº 7480/2024, de 25/03/2024, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Decreto nº 27661/2024 e 27669/2024, de 03/04/2024;

Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de **04/04/2024**, função gratificada aos servidores abaixo especificados.

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
11056-1	ALBENIR CAMARGO RIBAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS	FG-02
81069-1	ALEX KULIGOSKI RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO NOS CMEIS E DEMAIS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO	FG-02
8216-1	ANA CAROLINE SANTOS LIMA PAZ	SECRETÁRIA	SEÇÃO DE COMPRAS	FG-03
5238-2	ANGELA BATISTA SCHUSTER	PROFESSOR	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	FG-03
6578-2	CAMILA BARBOSA PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	FG-01
4286-2	CAMILA LOPATA SIMAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO	FG-02
81494-4	CAROLINA EHLKE MOREIRA	FONOAUDIÓLOGO	ASSESSORIA TÉCNICA DE PROJETOS FONOAUDIÓLOGOS	FG-01-F

271-2	CLARILDA CORDEIRO NADOLNY	PROFESSOR	COORDENADORIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	FG-01
10232-1	CRISTIANNE HIROMI MIAZAKA	NUTRICIONISTA	DIVISÃO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	FG-02
313-1	CRISTINA HOFFMANN DARDAQUE PAZ	PROFESSOR	SEÇÃO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	FG-03
7339-3	ELIDA FERNANDA PAZ VERA	EDUCADOR INFANTIL	SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	FG-03
7532-5	ELY MARIA KAIS	EDUCADOR INFANTIL	SEÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM CMEIS	FG-03
6510-2	FABIELI TORRES KLINGBEIL	EDUCADOR INFANTIL	DIVISÃO DE SERVIÇOS E PATRIMÔNIO	FG-02
8211-2	FRANCIELE MAURER DOS SANTOS	PROFESSOR	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL	FG-03
503-2	GEORGIA MONTENEGRO DO VALLE	SECRETÁRIA	DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA E APOIO A DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	FG-02
7237-3	GINA GUZZONI HAMMERSCHMIDT	NUTRICIONISTA	COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	FG-01
9134-1	GRAZIELE APARECIDA FERREIRA DA CRUZ	PROFESSOR	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL E TEMPO INTEGRAL	FG-01
81073-1	JOAO MARIA MANOEL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	FG-02
81978-1	JONATHAN ALAIKO FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL	FG-02
8228-1	JOSIANE TON RAMOS	SECRETÁRIA	SEÇÃO DE CONTRATOS	FG-03
787-1	JUSSARA RAMOS SAMPAIO	PROFESSOR	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	FG-03
80930-1	KARINA DA SILVA REYNEN	SECRETÁRIA	SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR NA ESCOLA DR. MANOEL PEDRO	FG-03
8233-1	KATIA ARRUDA TUCHINSKI	PROFESSOR	SEÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS	FG-03
7069-2	KATIA REGINA DALMAZ	ASSISTENTE SOCIAL	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FG-03
81575-1	LUCAS PADILHA PINTO ALBERTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	FG-03
858-1	LUCIENE PINTO DOMINGUES DE SOUZA	PROFESSOR	SEÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM ESCOLAS	FG-03
3455-1	LYSANDRA DE CASTRO MARTINS	FONOAUDIÓLOGO	ASSESSORIA TÉCNICA DE AUDIOLOGIA	FG-01-F
6651-1	MARCIO RIBEIRO MATOSO	OPERADOR DE COMPUTADOR	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	FG-02
80945-1	MARIA JOSE DE OLIVEIRA DAS NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECÃO DE SERVIÇOS GERAIS	FG-03
1262-2	PATRICIA MARIA GEMIN RIBAS	PROFESSOR	SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DO CIES	FG-03
10127-4	ROSANGELA DOS SANTOS PAWOSKI	EDUCADOR INFANTIL	SEÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	FG-03
1349-1	ROSANGELA RASMUSSEN	PROFESSOR	DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	FG-02
1384-2	ROZILDA DE JESUS MARCONDES SANTOS	PROFESSOR	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO	FG-02
81988-1	SCARLET CARVALHO MATIAS DE LIMA	PSICÓLOGO	SEÇÃO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	FG-03
81141-1	TARCISIO ZEWE DUARTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SETOR DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR NA ESCOLA EMILIA MAGALHÃES	FG-04
10233-1	THEO DIAS KUMMER	PSICÓLOGO	SEÇÃO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NO ENSINO FUNDAMENTAL	FG-03
1626-2	WILMA TEREZINHA NUNES DOS ANJOS	PROFESSOR	SEÇÃO PEDAGÓGICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	FG-03

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AB21CF4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024

1 - SETOR SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Esportes

2 - DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 10 DE ABRIL DE 2024

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS

- REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

- LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL

DIGITAL – https://licitar.digital/

- Manual e forma de envio das propostas, vide campo > ajuda do sistema (https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedor)

3 – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24554	TROFEUS DE 1° LUGAR TROFEU 1 LUGAR (1,50 MT) COM BASE OCTOGONAL COM 26,5CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. NO CENTRO DESTA BASE UM SUPORTE COM FRISO EM POLÍMERO COM UMA ESTATUETA FIXA DE HONRA AOMÉRITO (DEUS DA VITÓRIA) METALIZADA NA COR DOURADA. NAS LATERAIS DESTA MESMA BASEE QUATRO CONES COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, ACIMA QUATRO TAÇAS COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTAS TAMPAS OITO TAMPAS E OITO ANÉIS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, INTERCALADAS POR QUATRO COLUNAS EM CANOS NA COR VERMELHA FOSCA. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO E UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR VERMELHA FOSCA NA PARTE INFERIOR COM 45CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS.TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO	20,00	UN	112,98	2.259,60
TOTAL						2.259,60
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24555	TROFEUS DE 2° LUGAR TROFEU 2 LUGAR (1,00 MT) TROFÉU COM 1,00 MT DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. NO CENTRO DESTA BASE UM SUPORTE COM FRISO EM POLÍMERO COM UMA ESTATUETA FIXA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) METALIZADA NA COR DOURADA. NAS LATERAIS DESTA MESMA BASE QUATRO CONES COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, ACIMA QUATRO TAÇAS COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTAS TAMPAS OITO TAMPAS E OITO ANÉIS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. INTERCALADAS POR QUATRO COLUNAS EM CANOS NA COR VERMELHA FOSCA. UMA BASE E MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO E UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA FOSCA NA PARTE CENTRAL E NA COR DOURADA NA PARTE INFERIOR COM 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO	20,00	UN	99,31	1.986,20

TOTAL						1.986,20
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24556	TROFEUS DE 3° LUGAR TROFEU 3 LUGAR (90CM) TROFÉU COM 90 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. NO CENTRO DESTA BASE UM SUPORTE COM FRISO EM POLÍMERO COM UMA ESTATUETA FIXA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) METALIZADA NA COR DOURADA. NAS LATERAIS DESTA MESMA BASE QUATRO CONES COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, ACIMA QUATRO TAÇAS COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTAS TAMPAS OITO TAMPAS E OITO ANÉIS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, INTERCALADAS POR QUATRO COLUNAS EM CANOS NA COR VERMELHA FOSCA. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO E UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA FOSCA NA PARTE CENTRAL E NA COR DOURADA NA PARTE INFERIOR COM 35 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO	20,00	UN	112,98	2.259,60
TOTAL						2.259,60
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24558	BOLA OFICIAL DE VOLEI DE QUADRA PRÓ 8.0	20,00	UN	200,33	4.006,60
TOTAL						4.006,60
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24559	BOLA OFICIAL DE FUTSAL	20,00	UN	208,58	4.171,60
TOTAL						4.171,60
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24560	BOLA DE BORRACHA N°12	20,00	UN	44,93	898,60
TOTAL						898,60
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24561	CONE SINALIZADOR 50CM LISTRADO	30,00	UN	16,10	483,00
TOTAL						483,00
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24564	BOLSA FECHADA PARA TRANSPORTES ESPECIFICAMENTE DE BOLAS	10,00	UN	96,33	963,30
TOTAL						963,30
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24568	PAR DE REDES OFICIAL DE FUTSAL	10,00	UN	345,80	3.458,00
TOTAL						3.458,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24570	PAR DE REDES OFICIAL PARA FUTEBOL SOCIETY (SUIÇO)	6,00	UN	814,33	4.885,98
TOTAL						4.885,98
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24571	KIT BANDEIRAS PARA AUXILIARES DE FUTEBOL	8,00	UN	33,35	266,80
TOTAL						266,80
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24572	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL TAM EUROPEU	5,00	UN	391,08	1.955,40
TOTAL						1.955,40
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24573	TENDA PARA PRAIA COMPO BASE EM TOPO DE 3M X 3M ALTURA 2,5 DOBRAVEL + PAREDES EM OSFORD PARA PROTEÇÃO LATERAL	5,00	UN	493,00	2.465,00
TOTAL						2.465,00
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24574	REDE DE VOLEI OFICIAL	10,00	UN	190,63	1.906,30
TOTAL						1.906,30
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24575	BOMBA PARA ENCHER BOLA COM CALIBRADOR DIGITAL OU ANALÔGICO	10,00	UN	80,48	804,80
TOTAL						804,80
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24576	CALIBRADOR DIGITAL PARA BOLAS DIVERSAS	4,00	UN	70,77	283,08
TOTAL						283,08
Lote: 17 - Lote 017						

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24577	FAIXA DE CAPITÃO PERSONALIZADA	30,00	UN	32,00	960,00
TOTAL						960,00
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24578	MEDALHAS DE 1°, 2° E 3° LUGAR	250,00	UN	7,64	1.910,00
TOTAL						1.910,00
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24579	FITAS PERSONALIZADAS COM LOGOS E PATROCINIOS	250,00	UN	5,12	1.280,00
TOTAL						1.280,00
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24580	BOLA DE FUTSAL DIAMOND PRO	20,00	UN	278,08	5.561,60
TOTAL						5.561,60
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24581	CONJUNTO UNIFORME COMPLETO CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO CONJUNTO UNIFORME COMPLETO CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO - CAMISA TECIDO DRY COM ELASTANO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO 135GR LOGO DO MUNICÍPIO COM APLIQUE BORDADE SUBLIMAÇÃO TOTAL DE PEÇA, CALÇÃO TECIDO DRY COOPER 100% POLIÉSTER 150GR LOGO COM APLIQUE BORDADO SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA, MEIÃO ESPORTIVO PAR COMPOSIÇÃO EM 69% POLIAMIDA, 28,3% ALGODÃO, 2,6 ELASTODIENO E 1% ELASTANO. SOLA ATOALHADA, CANO ALTO, PESO APROXIMADO 80GR, TAMANHOS MÍNIMOS 08-44 GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CORES E ARTE DE ACORDO COM A ESCOLHA DA SECRETARIA, BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO EM AMBAS AS PEÇAS 8X8CM, NUMERAÇÃO FRENTE E VERSO DA CAMISA E NO CALÇÃO, MODALIDADE DESCRITA NA CAMISA	25,00	UN	152,50	3.812,50
TOTAL						3.812,50
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24582	PAR DE ANTENAS OFICIAL PARA VOLEIBOL	2,00	UN	193,33	386,66
TOTAL						386,66
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24583	SACO PARA BOLAS TAMANHO MÉDIO	5,00	UN	39,90	199,50
TOTAL						199,50
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24584	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL CAMPO DE 11	10,00	UN	203,55	2.035,50
TOTAL						2.035,50
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24585	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	20,00	UN	102,13	2.042,60
TOTAL						2.042,60
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24586	BOLA DE FUTSAL INFANTIL	30,00	UN	36,50	1.095,00
TOTAL						1.095,00
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24587	BOLA OFICIAL DE FUTSAL SUB 13	30,00	UN	93,77	2.813,10
TOTAL						2.813,10
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24588	BOLA DE FUTSAL INFANTIL SUB 13	10,00	UN	112,41	1.124,10
TOTAL						1.124,10
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24589	BOLA OFICIAL DE FUTSAL	30,00	UN	74,40	2.232,00
TOTAL						2.232,00
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24590	APITO FOX 40 CLASSIC	15,00	UN	30,09	451,35
TOTAL						451,35

O objeto deste Projeto básico, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 44/2023.

6- JUSTIFICATIVA

A aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pela Secretaria de Esporte desta Administração Pública Municipal, no incentivo a prática de esportes, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

7 - PRAZO PARA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a emissão da requisição de compra.

8- PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto, juntamente com a entrega das certidões referente a regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

9. HABILITAÇÃO

Deverá o Fornecedor interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

a) Prova de inscrição no CNPJ;

b) Contrato Social atualizado;

c) Documentos Pessoais do(s) Sócio(s) Proprietário(s);

d) CND Federal;

e) CND Estadual;

f) CND Municipal da sede do Fornecedor;

g) Certidão negativa FGTS;

h) CNDT;

i) Certidão Negativa de Falência.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

"Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro".

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11 – PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Laranjal, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12 - VALOR ESTIMADO

R$ 58.957,77 (Cinqüenta e Oito Mil, Novecentos e Cinqüenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos)

13- DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Foi utilizado site especializado em consulta de preços o qual atende os parâmetros definidos pelo art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 e Decreto Municipal 44/2023 e também consulta com fornecedores locais conforme Documento de Oficialização de Pesquisa de Preços.

14 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização e gestão do contrato será feita pelo fiscal e pelo gestor de contratos de cada secretaria conforme portaria nº 20/2024.

15 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato.

Laranjal-PR, 04 de abril de 2024.

JAQUELINE DE ANDRADE

Secretaria Municipal de Esportes

Publicado por:
Luiz Guilherme Lopes Dos Santos
Código Identificador:DD436DE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 047.2024

Exercício: 2024

Decreto nº 47/2024 de 22/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 89/2023 de 30/11/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 418.310,00 (quatrocentos e dezoito mil trezentos e dez reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.1.005.		REEQUIP. DA SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAçãO E OUTRAS UNIDADES	
322 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.2.074.		ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ORDINáRIOS	
445 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.2.074.		ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ORDINáRIOS	
454 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
506 - 3.3.90.36.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
07.001.04.122.0012.2.027.		ADM. GERAL-SECRETARIA SERVIçOS URBANOS	
693 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0014.1.015.		CONSTRUçãO DE PRAçAS, PARQUES E CALçADAS	
843 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.241.0023.2.045.		TRANSFERêNCIAS A ENTIDADES - IDOSO	
958 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS 133.740,00	
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.046.		MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	
1958 - 3.3.90.93.00.00	31851	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.046.		MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	
1955 - 3.3.90.93.00.00	31853	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.046.		MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	
1956 - 3.3.90.93.00.00	31861	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.420,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.046.		MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	
1957 - 3.3.90.93.00.00	31862	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
1201 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
1228 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
1429 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Total Suplementação:			**418.310,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
329 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO	

06.002.12.361.0009.2.018.		MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
435 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
474 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
07.001.04.122.0012.2.027.		ADM. GERAL-SECRETARIA SERVIçOS URBANOS	
682 - 3.1.90.04.00.00	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.26.782.0017.2.034.		MANUTENçãO DO TERMINAL RODOVIáRIO	
780 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.26.782.0017.2.034.		MANUTENçãO DO TERMINAL RODOVIáRIO	
788 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.046.		MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	
1042 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.570,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.093.		MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER	
1324 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.740,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.093.		MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER	
1332 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
1447 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	65.000,00
Total Redução:			**418.310,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Loanda , Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:1FC9935D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VENCEDORES DO PROCESSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA				
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024				
Processo Administrativo Nº 17/2024				
Tipo: AQUISIÇÃO				
PREGOEIRO: DANIELE CRISTINA DE CARVALHO				
Data de Publicação: 14/03/2024 08:54:37				
TOTAL DO PROCESSO:				**249.075,50**
D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME			**26.924.834/0001-87**	**92.416,50**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 086	Lance: 7,99	**Total: 799,00**
Item: 1	Unidade: BLOCO	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: FICHA ROSA - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA - FICHA ROSA - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA - SUPERBOND ROSA 75G - IMP CROMIA - F/V - 20X30CM - C/ 100 FLS.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 27,05		**Valor Unit.: 7,99**	Total Item: 799,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 120	Lance: 0,68	**Total: 2.040,00**
Item: 3	Unidade: Unidade	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: PASTAS CADASTRO DAS FAMILIAS E PACIENTES - POSTOS DE SAUDE. - PASTAS CADASTRO DAS FAMILIAS E PACIENTES - POSTOS DE SAUDE - PAPEL SUFITE 180G - IMP CROMIA - F/V - PLASTIFICADA - MEDIDA 32X46CM.				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 0,84		**Valor Unit.: 0,68**	Total Item: 2.040,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 087	Lance: 3,77	**Total: 565,50**
Item: 4	Unidade: BLOCO	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: BLOCO AVISO DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO. - BLOCO AVISO DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO - SUFITE 90G - IMPRESSÃO CROMIA - MEDIDA 15X20 CM - C/ 100 FLS.				

Quantidade: 150	Val. Ref.: 12,00		**Valor Unit.: 3,77**	Total Item: 565,50
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 092	Lance: 76,52	**Total: 15.304,00**
Item: 5	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: LONA BANNERS C/ IMPRESSÃO DIGITAL 1200 DPI PARA DIVERSOS DEPTO C/ ARTE INCLUSA E INSTALAÇÃO LOCAL INDICADO SETOR - LONA BANNERS C/ IMPRESSÃO DIGITAL 1200 DPI PARA DIVERSOS DEPTO C/ ARTE INCLUSA E INSTALAÇÃO LOCAL INDICADO SETOR				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 153,05		**Valor Unit.: 76,52**	Total Item: 15.304,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 016	Lance: 3,99	**Total: 399,00**
Item: 6	Unidade: BLOCO	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: BLOCO DE ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE PAPEL SULFITE 75G, 20 X 30 CM IMP 01 COR C/ 100 FLS - BLOCO DE ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE PAPEL SULFITE 75G, 20 X 30 CM IMP 01 COR C/ 100 FLS				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 27,35		**Valor Unit.: 3,99**	Total Item: 399,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 033	Lance: 3,44	**Total: 344,00**
Item: 8	Unidade: BLOCO	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: BLOCO DE COMUNICAÇÃO DE COMPARECIMENTO A VISITA MENSAL NÃO ATENDIDA NA ÁREA- ESF-170 X 95 MM-SULFITE 75G C/ 100 FLS - BLOCO DE COMUNICAÇÃO DE COMPARECIMENTO A VISITA MENSAL NÃO ATENDIDA NA ÁREA-ESF-170 X 95 MM-SULFITE 75G C/ 100 FLS				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 27,35		**Valor Unit.: 3,44**	Total Item: 344,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 073	Lance: 53,19	**Total: 10.638,00**
Item: 10	Unidade: Metro Quadrado	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: ADESIVO C/ IMPRESSÃO DIGITAL1200 DPI PARA VARIOS DEPTOS C/ ARTE INCLUSA E INSTALAÇÃO LOCAL INDICADO PELO SETOR - ADESIVO C/ IMPRESSÃO DIGITAL1200 DPI PARA VARIOS DEPTOS C/ ARTE INCLUSA E INSTALAÇÃO LOCAL INDICADO PELO SETOR				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 104,79		**Valor Unit.: 53,19**	Total Item: 10.638,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 052	Lance: 98,03	**Total: 19.606,00**
Item: 13	Unidade: Metro Quadrado	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: ADESIVOS COM IMPRESSÃO DIGITAL 1200 DPI - PARA ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS P/ DIVERSOS DEPTO - ARTE INCLUSA E INSTALAÇÃO LOCAL - ADESIVOS COM IMPRESSÃO DIGITAL 1200 DPI - PARA ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS P/ DIVERSOS DEPTO - ARTE INCLUSA E INSTALAÇÃO LOCAL				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 196,08		**Valor Unit.: 98,03**	Total Item: 19.606,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 122	Lance: 0,53	**Total: 2.650,00**
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: CARTÕES DATAS COMEMORATIVAS,, DIA DAS MÃES, PAIS, CRIANÇAS, ETS. - COUCHE 300 GR - IMP CROMIA F/V - 30 X 20 CM - DOBRADO - CARTÕES DATAS COMEMORATIVAS,, DIA DAS MÃES, PAIS, CRIANÇAS, ETS. - COUCHE 300 GR - IMP CROMIA F/V - 30 X 20 CM - DOBRADO				
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 0,87		**Valor Unit.: 0,53**	Total Item: 2.650,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 106	Lance: 5,99	**Total: 898,50**
Item: 23	Unidade: BLOCO	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: BLOCO DE GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA 01 VIA 30 X 20 CM ±SULFITE 75G-COM 50 FLS - BLOCO DE GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA 01 VIA 30 X 20 CM SULFITE 75G-COM 50 FLS				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 20,14		**Valor Unit.: 5,99**	Total Item: 898,50
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 037	Lance: 4,47	**Total: 4.470,00**
Item: 27	Unidade: BLOCO	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: BLOCO DE RECEITUÁRIO COMUM - 50X2 VIAS - 15,0 X 22,0 CM - CARBONO AUTICOPIATIVO - BLOCO DE RECEITUÁRIO COMUM - 50X2 VIAS - 15,0 X 22,0 CM - CARBONO AUTICOPIATIVO				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 17,69		**Valor Unit.: 4,47**	Total Item: 4.470,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 0,19	**Total: 3.800,00**
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: FOLDERS SOBRE LIMPEZA PÚBLICA-COUCHE 115G IMP. CROMIA 30 X 20 CM-FRENTE E VERSO. - FOLDERS SOBRE LIMPEZA PÚBLICA-COUCHE 115G IMP. CROMIA 30 X 20 CM-FRENTE E VERSO.				
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 0,80		**Valor Unit.: 0,19**	Total Item: 3.800,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 146	Lance: 5,97	**Total: 597,00**
Item: 40	Unidade: BLOCO	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: BLOCO DE REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL/PESQUISA ENTOMOLÓGICA COM 100 FLS., SULFITE 75G, 20 X 30 CM FRENTE E VERSO. - BLOCO DE REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL/PESQUISA ENTOMOLÓGICA COM 100 FLS., SULFITE 75G, 20 X 30 CM FRENTE E VERSO.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 25,97		**Valor Unit.: 5,97**	Total Item: 597,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 014	Lance: 0,24	**Total: 480,00**
Item: 42	Unidade: UNIDADE	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: FICHA DE VISITA-PNCD - MEDIDA 170 X 25CM SULFITE 180G, IMPRESSÃO 01 CROMIA - F/V - FICHA DE VISITA-PNCD - MEDIDA 170 X 25CM SULFITE 180G, IMPRESSÃO 01 CROMIA - F/V				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 0,73		**Valor Unit.: 0,24**	Total Item: 480,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 086	Lance: 5,99	**Total: 1.198,00**
Item: 44	Unidade: BLOCO	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL - COM 50 JGS, DE 2 VIAS - MEDIDA 14 X 20 CM, CARBONO AUTOCOPIATIVO - BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL - COM 50 JGS, DE 2 VIAS - MEDIDA 14 X 20 CM, CARBONO AUTOCOPIATIVO				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 7,15		**Valor Unit.: 5,99**	Total Item: 1.198,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 056	Lance: 0,21	**Total: 420,00**
Item: 46	Unidade: UNIDADE	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: CARTEIRA DE VACINAÇÃO ± SULFITE 180G, 31,5 X 11,0 CM-F/V - IMPRESSÃO CROMIA - CARTEIRA DE VACINAÇÃO SULFITE 180G, 31,5 X 11,0 CM-F/V - IMPRESSÃO CROMIA Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 0,29 **Valor Unit.: 0,21** Total Item: 420,00				
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 142	Lance: 0,16	**Total: 800,00**
Item: 49	Unidade: UNIDADE	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: CARTÃO DE CONTROLE DA PRESSÃO ARTERIAL - SULFITE 180G - MEDIDA 12,5 X 18,5 CM - IMPRESSÃO CROMIA - CARTÃO DE CONTROLE DA PRESSÃO ARTERIAL - SULFITE 180G - MEDIDA 12,5 X 18,5 CM - IMPRESSÃO CROMIA				
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 0,23		**Valor Unit.: 0,16**	Total Item: 800,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 116	Lance: 0,40	**Total: 3.200,00**
Item: 51	Unidade: UNIDADE	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: ENVELOPE SACO OURO 120G - TIMBRADO 160 X 230. - IMPRESSÃO CROMIA - FRENTE E VERSO - ENVELOPE SACO OURO 120G - TIMBRADO 160 X 230. - IMPRESSÃO CROMIA - FRENTE E VERSO				
Quantidade: 8.000	Val. Ref.: 0,89		**Valor Unit.: 0,40**	Total Item: 3.200,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 044	Lance: 0,57	**Total: 2.850,00**
Item: 56	Unidade: UNIDADE	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: ENVELOPE SACO, 410 X 360, KRAFT NATURAL, 90G - IMP 01 COR.- - ENVELOPE SACO, 410 X 360, KRAFT NATURAL, 90G - IMP 01 COR.-				
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 0,66		**Valor Unit.: 0,57**	Total Item: 2.850,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 073	Lance: 3,00	**Total: 600,00**
Item: 57	Unidade: BLOCO	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES COM 100 FLS. SULFITE 75G, 15,0 X 20,0 CM -- IMP 01 COR- - BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES COM 100 FLS. SULFITE 75G, 15,0 X 20,0 CM -- IMP 01 COR-				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 9,45		**Valor Unit.: 3,00**	Total Item: 600,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 002	Lance: 0,16	**Total: 320,00**

Item: 64	Unidade: UNIDADE	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: CONTROLE DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÕES, SULFITE 240G, MEDIDA 15X20 CM. IMPRESSÃO CROMIA - CONTROLE DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÕES, SULFITE 240G, MEDIDA 15X20 CM. IMPRESSÃO CROMIA				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 0,20		**Valor Unit.: 0,16**	Total Item: 320,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 131	Lance: 0,66	**Total: 3.300,00**
Item: 66	Unidade: UNIDADE	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: ENVELOPE SACO, 190 X 250 KRAFT NATURAL-90G. - IMPRESSÃO CROMIA - FRENTE E VERSO - ENVELOPE SACO, 190 X 250 KRAFT NATURAL-90G. - IMPRESSÃO CROMIA - FRENTE E VERSO				
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 0,92		**Valor Unit.: 0,66**	Total Item: 3.300,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 131	Lance: 6,00	**Total: 900,00**
Item: 71	Unidade: BLOCO	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: BLOCO DE FICHA GERAL DE ATENDIMENTO MÉDICO COM 100 FLS. SULFITE 75G, 22,0 X 30,0 CM, F/V IMP 1 COR. - BLOCO DE FICHA GERAL DE ATENDIMENTO MÉDICO COM 100 FLS. SULFITE 75G, 22,0 X 30,0 CM, F/V IMP 1 COR.				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 7,68		**Valor Unit.: 6,00**	Total Item: 900,00
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 037	Lance: 4,02	**Total: 402,00**
Item: 79	Unidade: BLOCO	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: BLOCOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL COM 100 FLS, SULFITE 90G IMP 1 COR, 20 X 30 CM. - BLOCOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL COM 100 FLS, SULFITE 90G IMP 1 COR, 20 X 30 CM.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 8,93		**Valor Unit.: 4,02**	Total Item: 402,00
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 4,99	**Total: 499,00**
Item: 87	Unidade: BLOCO	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: BL BOLETIM DIARIO DE PRODUÇÃO DENGUE ENTOMOLOGICA - SUFITE 90G - IMP 01 COR - 20X30CM - C/ 100 FLS - BL BOLETIM DIARIO DE PRODUÇÃO DENGUE ENTOMOLOGICA - SUFITE 90G - IMP 01 COR - 20X30CM - C/ 100 FLS				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 12,49		**Valor Unit.: 4,99**	Total Item: 499,00
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 122	Lance: 4,99	**Total: 499,00**
Item: 88	Unidade: BLOCO	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: BL BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRAFICO -- DENGUE - SUFITE 75G - IMP 01 COR - 20X30CM - BL BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRAFICO -- DENGUE - SUFITE 75G - IMP 01 COR - 20X30CM				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 15,62		**Valor Unit.: 4,99**	Total Item: 499,00
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 084	Lance: 0,40	**Total: 800,00**
Item: 90	Unidade: UNIDADE	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: CARTEIRA CONTRACEPTIVO ORAL - CONTROLE ANTICONCEPCIONAL - SUFITE 240G - IMPRESSÃO CROMIA - F/V - MEDIDA 30X20CM - CARTEIRA CONTRACEPTIVO ORAL - CONTROLE ANTICONCEPCIONAL - SUFITE 240G - IMPRESSÃO CROMIA - F/V - MEDIDA 30X20CM				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 0,51		**Valor Unit.: 0,40**	Total Item: 800,00
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 018	Lance: 0,18	**Total: 540,00**
Item: 95	Unidade: UNIDADE	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: CARTEIRINHA CONTROLE HIPERTENSO / DIABÉTICO - SUFITE 180G - IMP 01 COR - F/V - 14X20CM - CARTEIRINHA CONTROLE HIPERTENSO / DIABÉTICO - SUFITE 180G - IMP 01 COR - F/V - 14X20CM				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 0,44		**Valor Unit.: 0,18**	Total Item: 540,00
LOTE 100	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 4,99	**Total: 499,00**
Item: 100	Unidade: BLOCO	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: BL EXAMES SOLICITADOS - SUFITE 90G - IMP 01 COR - 20X30CM - C/ 100FLS - BL EXAMES SOLICITADOS - SUFITE 90G - IMP 01 COR - 20X30CM - C/ 100FLS				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 24,77		**Valor Unit.: 4,99**	Total Item: 499,00
LOTE 110	Quant.: 1	Num: 026	Lance: 122,50	**Total: 12.250,00**
Item: 110	Unidade: Metro Quadrado	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: M2 PLACA INFORMATIVA DE USO INTERNO E EXTERNO PVC 5 MM ADESIVADO IMPRESSÃO DIGITAL 1200DPI - ARTE E INSTALAÇÃO NO LOCAL INCLUSA - M2 PLACA INFORMATIVA DE USO INTERNO E EXTERNO PVC 5 MM ADESIVADO IMPRESSÃO DIGITAL 1200DPI - ARTE E INSTALAÇÃO NO LOCAL INCLUSA				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 286,00		**Valor Unit.: 122,50**	Total Item: 12.250,00
LOTE 112	Quant.: 1	Num: 053	Lance: 4,99	**Total: 748,50**
Item: 112	Unidade: BLOCO	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: REQUISIÇÃO P/ GINASIO DE ESPORTES - 50X2 VIAS - CARBONADOS - IMP 01 COR - MEDIDA 10X14CM - REQUISIÇÃO P/ GINASIO DE ESPORTES - 50X2 VIAS - CARBONADOS - IMP 01 COR - MEDIDA 10X14CM				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 16,72		**Valor Unit.: 4,99**	Total Item: 748,50
L. F. CORREA - GRÁFICA - ME			**04.400.137/0001-94**	**123.449,00**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 068	Lance: 0,05	**Total: 150,00**
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: FICHA DE BEBE CLINICA - FICHA DE BEBE CLINICA - PAPEL SUFITE 180G - IMP CROMIA - MEDIDA 16X33CM.				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 0,19		**Valor Unit.: 0,05**	Total Item: 150,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 092	Lance: 0,35	**Total: 1.050,00**
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: FICHA REGISTRO PERMANENTE DE VACINAS -VARIAS FAIXAS ETARIAS - SUFITE 180G - IMP CROMIA - MEDIDA 20X30CM - F/V - FICHA REGISTRO PERMANENTE DE VACINAS - VARIAS FAIXAS ETARIAS - SUFITE 180G - IMP CROMIA - MEDIDA 20X30CM - F/V				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 0,73		**Valor Unit.: 0,35**	Total Item: 1.050,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 089	Lance: 23,50	**Total: 1.175,00**
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: ALMOFADA DE RECARGA DE CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 47X1,7 CM - ALMOFADA DE RECARGA DE CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 47X1,7 CM				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 25,33		**Valor Unit.: 23,50**	Total Item: 1.175,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 18,90	**Total: 1.890,00**
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO MEDIDA - 35 X 14 MM - CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO MEDIDA - 35 X 14 MM				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 43,37		**Valor Unit.: 18,90**	Total Item: 1.890,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 070	Lance: 18,90	**Total: 945,00**
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: ALMOFADA DE RECARGA DE CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHOS DIVERSOS - ALMOFADA DE RECARGA DE CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHOS DIVERSOS				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 26,66		**Valor Unit.: 18,90**	Total Item: 945,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 065	Lance: 10,10	**Total: 1.010,00**
Item: 16	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: BLOCO ANAMNESE-ALIMENTAR COM 100 FLS-SULFITE 75G, MEDIDA 21,0 X 29,7 CM-FRENTE E VERSO - BLOCO ANAMNESE-ALIMENTAR COM 100 FLS-SULFITE 75G, MEDIDA 21,0 X 29,7 CM-FRENTE E VERSO				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 24,60		**Valor Unit.: 10,10**	Total Item: 1.010,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 111	Lance: 6,00	**Total: 900,00**
Item: 17	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: BLOCO DE FOLHA AMARELA-ATENDIMENTO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA-PAPEL SUPERBOND 75G - COM 100 FLS, IMP 1 COR FRENTE E VERSO, 20 X 30 CM - BLOCO DE FOLHA AMARELA-ATENDIMENTO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA-PAPEL SUPERBOND 75G - COM 100 FLS, IMP 1 COR FRENTE E VERSO, 20 X 30 CM				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 24,60		**Valor Unit.: 6,00**	Total Item: 900,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 141	Lance: 6,00	**Total: 600,00**
Item: 18	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: BLOCO DE PROTOCOLO PARA ENCAMINHAMENTO CLÍNICO CREO/CISAMUSEP COM 100 FLS SULFITE 75G, 21,5 X 31,5 CM - BLOCO DE PROTOCOLO PARA ENCAMINHAMENTO CLÍNICO CREO/CISAMUSEP COM 100 FLS SULFITE 75G, 21,5 X 31,5 CM				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 19,32		**Valor Unit.: 6,00**	Total Item: 600,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 039	Lance: 6,00	**Total: 1.200,00**

Item: 19	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: AUTORIZAÇÃO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO - COM 100 FLS SULFITE 75G, 30 X 20 CM - IMP 01 COR - AUTORIZAÇÃO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO - COM 100 FLS SULFITE 75G, 30 X 20 CM - IMP 01 COR				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 24,60		**Valor Unit.: 6,00**	Total Item: 1.200,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 122	Lance: 6,00	**Total: 300,00**
Item: 21	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: BLOCO DE AVISO DE PESAGEM-ESF - MEDIDA 170 X 25 CM, SULFITE 75G C/ 100 FLS - BLOCO DE AVISO DE PESAGEM-ESF - MEDIDA 170 X 25 CM, SULFITE 75G C/ 100 FLS				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 10,26		**Valor Unit.: 6,00**	Total Item: 300,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 3,85	**Total: 1.925,00**
Item: 24	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: BLOCO DE ATESTADO MÉDICO 16 X 20 CM COM 100 FLS SILF 50G - - BLOCO DE ATESTADO MÉDICO 16 X 20 CM COM 100 FLS SILF 50G -				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 7,99		**Valor Unit.: 3,85**	Total Item: 1.925,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 121	Lance: 5,40	**Total: 540,00**
Item: 25	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: BLOCO DE BOLETIM DE RECONHECIMENTO-PCFAD COM 50 FLS-SULFITE 75G, 20 X 30 CM - BLOCO DE BOLETIM DE RECONHECIMENTO-PCFAD COM 50 FLS-SULFITE 75G, 20 X 30 CM				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 20,14		**Valor Unit.: 5,40**	Total Item: 540,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 12,90	**Total: 1.290,00**
Item: 26	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: BLOCO DE PRONTUÁRIO MÉDICO PARA ENFERMARIA C/ 100 FLS-SULFITE 75G - MEDIDA 21,0 X 29,7 CM - BLOCO DE PRONTUÁRIO MÉDICO PARA ENFERMARIA C/ 100 FLS-SULFITE 75G - MEDIDA 21,0 X 29,7 CM				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 24,60		**Valor Unit.: 12,90**	Total Item: 1.290,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 111	Lance: 5,05	**Total: 505,00**
Item: 28	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: BLOCO DE RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E MARCADORES PARA AVALIAÇÃO ESF COM 100 FLS SULFITE 90G, 21,0 X 29, - BLOCO DE RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E MARCADORES PARA AVALIAÇÃO ESF COM 100 FLS SULFITE 90G, 21,0 X 29,				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 24,60		**Valor Unit.: 5,05**	Total Item: 505,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 121	Lance: 0,10	**Total: 2.000,00**
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: FOLDERS SOBRE DENGUE-COUCHE, 150G-IMP CROMIA F/V-30 X 20 CM. - FOLDERS SOBRE DENGUE-COUCHE, 150G-IMP CROMIA F/V-30 X 20 CM.				
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 0,99		**Valor Unit.: 0,10**	Total Item: 2.000,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 105	Lance: 5,45	**Total: 272,50**
Item: 30	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: BLOCO DE ANAMNESE ALIMENTAR COM 100 FLS SULFITE 75G, 21,0 X 29,7 CM-FRENTE E VERSO. - BLOCO DE ANAMNESE ALIMENTAR COM 100 FLS SULFITE 75G, 21,0 X 29,7 CM-FRENTE E VERSO.				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 24,60		**Valor Unit.: 5,45**	Total Item: 272,50
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 002	Lance: 3,00	**Total: 300,00**
Item: 31	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: BLOCO DE ATESTADO DE VACINA-SULFITE 90G, COM 100 FLS 20 X 15 CM. - BLOCO DE ATESTADO DE VACINA-SULFITE 90G, COM 100 FLS 20 X 15 CM.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 6,58		**Valor Unit.: 3,00**	Total Item: 300,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 148	Lance: 3,79	**Total: 3.790,00**
Item: 32	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: BLOCO DE RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL-50 X 2 VIAS CARBONO AUTOCOPIATIVO ±				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 22,16		**Valor Unit.: 3,79**	Total Item: 3.790,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 013	Lance: 3,00	**Total: 300,00**
Item: 33	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: BLOCO DE DECLARAÇÃO, DE COMPARECIMENTO, DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO, SUFITE 75G - IMP 01 COR - MEDIDA 14X20CM - COM 100 FLS - BLOCO DE DECLARAÇÃO, DE COMPARECIMENTO, DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO, SUFITE 75G - IMP 01 COR - MEDIDA 14X20CM - COM 100 FLS				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 18,68		**Valor Unit.: 3,00**	Total Item: 300,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 036	Lance: 4,25	**Total: 637,50**
Item: 35	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: BLOCO DE GUIA-ENCAMINHAMENTO COM 50 FLS-SULFITE 75G-22X 32 CM - - BLOCO DE GUIA- ENCAMINHAMENTO COM 50 FLS-SULFITE 75G-22X 32 CM -				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 21,33		**Valor Unit.: 4,25**	Total Item: 637,50
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 118	Lance: 289,00	**Total: 2.890,00**
Item: 36	Unidade: Caixa	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA DE PRODUTOR DE 5 VIAS CARBONO AUTOCOPIATIVO , CX DE 500 NOTAS. - FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA DE PRODUTOR DE 5 VIAS CARBONO AUTOCOPIATIVO , CX DE 500 NOTAS.				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 880,25		**Valor Unit.: 289,00**	Total Item: 2.890,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 119	Lance: 9,00	**Total: 900,00**
Item: 37	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - E-SUS - ATENÇÃO BASICA - SUFITE 75G - IMP 01 COR - 20X30CM - C/ 100 FLS - F/V. - FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - E-SUS - ATENÇÃO BASICA - SUFITE 75G - IMP 01 COR - 20X30CM - C/ 100 FLS - F/V.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 25,75		**Valor Unit.: 9,00**	Total Item: 900,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 007	Lance: 5,85	**Total: 585,00**
Item: 38	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - E-SUS ATENÇÃO BASICA - SUFITE 75G - C/ 100 FLS - 20X30CM - F/V - FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - E-SUS ATENÇÃO BASICA - SUFITE 75G - C/ 100 FLS - 20X30CM - F/V				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 25,75		**Valor Unit.: 5,85**	Total Item: 585,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 079	Lance: 2,89	**Total: 578,00**
Item: 39	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL"B, B-1, B-2" E RETINOIDES SISTEMICOS COM 50 FLS. SUPER BONDER AZUL ±75G ±X 25 CM - NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL B, B-1, B-2 E RETINOIDES SISTEMICOS COM 50 FLS. SUPER BONDER AZUL 75G 10 X 25 CM				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 10,83		**Valor Unit.: 2,89**	Total Item: 578,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 147	Lance: 5,99	**Total: 1.198,00**
Item: 41	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - COM 50 JOGOS DE 2 VIAS, CARBONO AUTOCOPIATIVO ±				

X 20 CM - BLOCO DE RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL-50 X 2 VIAS CARBONO AUTOCOPIATIVO 14 X 20 CM

X 20 CM - BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - COM 50 JOGOS DE 2 VIAS, CARBONO AUTOCOPIATIVO 14 X 20 CM

Quantidade: 200	Val. Ref.: 7,79		**Valor Unit.: 5,99**	Total Item: 1.198,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 1,13	**Total: 3.390,00**
Item: 43	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: PASTA ARQUIVO PAPEL CARTÃO 240G, 32 X 46 TIMBRADO, COM NOME DAS ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS. - CROMIA - PLASTIFICADA- - PASTA ARQUIVO PAPEL CARTÃO 240G, 32 X 46 TIMBRADO, COM NOME DAS ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS. - CROMIA - PLASTIFICADA-				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 3,41		**Valor Unit.: 1,13**	Total Item: 3.390,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 078	Lance: 5,89	**Total: 589,00**
Item: 45	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: BLOCO FICHA DE CADASTRO DA FAMÍLIA DA ESF COM 100FLS. SULFITE 90G-21,0 X 29,7 CM - FRENTE E VERSO. - BLOCO FICHA DE CADASTRO DA FAMÍLIA DA ESF COM 100FLS. SULFITE 90G-21,0 X 29,7 CM - FRENTE E VERSO.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 6,26		**Valor Unit.: 5,89**	Total Item: 589,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 051	Lance: 0,57	**Total: 1.710,00**
Item: 47	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: ENVELOPES DE LIVRO, SULFITE 180G, 15 X 8 CM. - IMPRESSÃO CROMIA - ENVELOPES DE LIVRO, SULFITE 180G, 15 X 8 CM. - IMPRESSÃO CROMIA				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 0,63		**Valor Unit.: 0,57**	Total Item: 1.710,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 016	Lance: 0,67	**Total: 5.360,00**
Item: 48	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: ENVELOPE SACO, 250 X 310-KRAFT NATURAL 90G. - IMPRESSÃO CROMIA - FRENE E VERSO - ENVELOPE SACO, 250 X 310-KRAFT NATURAL 90G. - IMPRESSÃO CROMIA - FRENE E VERSO				
Quantidade: 8.000	Val. Ref.: 0,76		**Valor Unit.: 0,67**	Total Item: 5.360,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 080	Lance: 0,85	**Total: 127,50**
Item: 50	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - E-SUS ATENÇÃO BASICA - SUFITE 90G - IMP 01 COR - 20X30CM - F/V - C/ 100 FLS - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - E-SUS ATENÇÃO BASICA - SUFITE 90G - IMP 01 COR - 20X30CM - F/V - C/ 100 FLS				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 0,97		**Valor Unit.: 0,85**	Total Item: 127,50
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 077	Lance: 0,27	**Total: 2.160,00**
Item: 52	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: ENVELOPES SACO, TIMBRADO, 120GR, 26 X 36 CM - IMPRESSÃO CROMIA - FRENTE E VERSO - ENVELOPES SACO, TIMBRADO, 120GR, 26 X 36 CM - IMPRESSÃO CROMIA - FRENTE E VERSO				
Quantidade: 8.000	Val. Ref.: 0,70		**Valor Unit.: 0,27**	Total Item: 2.160,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 008	Lance: 0,22	**Total: 2.200,00**
Item: 53	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: FICHA DE CONTROLE CRUZADO FCC, SULFITE 240G - 20X15CM - FRENTE E VERSO - FICHA DE CONTROLE CRUZADO FCC, SULFITE 240G - 20X15CM - FRENTE E VERSO				
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 0,82		**Valor Unit.: 0,22**	Total Item: 2.200,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 0,40	**Total: 3.200,00**
Item: 54	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: ENVELOPE SACO, TIMBRADO, 90G, 24 X 34 CM - IMPRESSÃO CROMIA - FRENTE E VERSO - SUFITE 120G - ENVELOPE SACO, TIMBRADO, 90G, 24 X 34 CM - IMPRESSÃO CROMIA - FRENTE E VERSO - SUFITE 120G				
Quantidade: 8.000	Val. Ref.: 0,77		**Valor Unit.: 0,40**	Total Item: 3.200,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 0,08	**Total: 240,00**
Item: 55	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: CARTÃO DO PACIENTE, CARTOLINA AZUL, 180G, 57 X 95 MM.- - CARTÃO DO PACIENTE, CARTOLINA AZUL, 180G, 57 X 95 MM.-				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 0,25		**Valor Unit.: 0,08**	Total Item: 240,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 100	Lance: 0,16	**Total: 480,00**
Item: 58	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: FICHA DE DEVOLUÇÃO DE LIVROS, - SULFITE 120G, 15 X 7 CM-F/V - IMP CROMIA - FICHA DE DEVOLUÇÃO DE LIVROS, - SULFITE 120G, 15 X 7 CM-F/V - IMP CROMIA				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 0,96		**Valor Unit.: 0,16**	Total Item: 480,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 011	Lance: 0,28	**Total: 5.600,00**
Item: 59	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: FOLDERS PARA DIVERSAS AREAS DA SAUDE - PAPEL COUCHE 170G - IMP CROMIA - F/V - MEDIDA 30X20CM - FOLDERS PARA DIVERSAS AREAS DA SAUDE - PAPEL COUCHE 170G - IMP CROMIA - F/V - MEDIDA 30X20CM				
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 0,45		**Valor Unit.: 0,28**	Total Item: 5.600,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 110	Lance: 0,30	**Total: 900,00**
Item: 60	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: FICHA DE CONTROLE DE ENTRADA DE LIVROS. SULFITE 75G, 30 X 40 CM- F/V - IMP CROMIA. - FICHA DE CONTROLE DE ENTRADA DE LIVROS. SULFITE 75G, 30 X 40 CM- F/V - IMP CROMIA.				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 1,22		**Valor Unit.: 0,30**	Total Item: 900,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 141	Lance: 7,23	**Total: 723,00**
Item: 61	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: APOSTILAS DE CURSO PROERD, CAPA COUCHE 150G, IMPRESSÃO CROMIA, 20 X 30CM FECHADA 40X30CM ABERTA- COM 52 PÁGINAS. - APOSTILAS DE CURSO PROERD, CAPA COUCHE 150G, IMPRESSÃO CROMIA, 20 X 30CM FECHADA 40X30CM ABERTA- COM 52 PÁGINAS.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 7,32		**Valor Unit.: 7,23**	Total Item: 723,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 130	Lance: 0,24	**Total: 720,00**
Item: 62	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: CARTÃO DE VISITA PAPEL COUCHE, 300G, CROMIA, LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ LOCALIZADO MEDIDA PADRÃO 50X90 MM - CARTÃO DE VISITA PAPEL COUCHE, 300G, CROMIA, LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ LOCALIZADO MEDIDA PADRÃO 50X90 MM				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 0,33		**Valor Unit.: 0,24**	Total Item: 720,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 143	Lance: 0,13	**Total: 390,00**
Item: 63	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: CARTEIRA DE CONTROLE DE GLICEMIA-PAPEL CARTÃO, 240G- IMPRESSÃO CROMIA, 20 X 15CM- FRENTE E VERSO. - CARTEIRA DE CONTROLE DE GLICEMIA-PAPEL CARTÃO, 240G- IMPRESSÃO CROMIA, 20 X 15CM-FRENTE E VERSO.				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 0,16		**Valor Unit.: 0,13**	Total Item: 390,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 0,17	**Total: 1.360,00**
Item: 65	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO BRANCO - PAPEL SUFITE 120G 12 X 23 CM. - IMPRESSÃO CROMIA - FRENTE E VERSO - ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO BRANCO - PAPEL SUFITE 120G 12 X 23 CM. - IMPRESSÃO CROMIA - FRENTE E VERSO				
Quantidade: 8.000	Val. Ref.: 0,23		**Valor Unit.: 0,17**	Total Item: 1.360,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 0,50	**Total: 4.000,00**
Item: 68	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: ENVELOPE SACO TIMBRADO BRANCO, SUFITE 120G, 18 X 24 CM.- IMPRESSÃO CROMIA - FRENTE E VERSO - ENVELOPE SACO TIMBRADO BRANCO, SUFITE 120G, 18 X 24 CM.- IMPRESSÃO CROMIA - FRENTE E VERSO				

Quantidade: 8.000	Val. Ref.: 0,64		**Valor Unit.: 0,50**	Total Item: 4.000,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 035	Lance: 6,95	**Total: 139,00**
Item: 69	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: BLOCO FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE COM 100 FLS. SULFITE 75G, 21,0 X 29,7 CM.- F/V - BLOCO FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE COM 100 FLS. SULFITE 75G, 21,0 X 29,7 CM.- F/V				

Quantidade: 20	Val. Ref.: 7,43		**Valor Unit.: 6,95**	Total Item: 139,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 102	Lance: 0,21	**Total: 210,00**
Item: 70	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: FICHA DE CONTROLE DE BORDO SEMANAL, 22 X 32 CM, SULFITE 180G, FRENTE E VERS - FICHA DE CONTROLE DE BORDO SEMANAL, 22 X 32 CM, SULFITE 180G, FRENTE E VERS				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 0,27		**Valor Unit.: 0,21**	Total Item: 210,00
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 105	Lance: 0,23	**Total: 230,00**
Item: 72	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULOS, SULFITE 240G, MEDIDA 20 X 30 CM - F/V IMPRESSÃO CROMIA - FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULOS, SULFITE 240G, MEDIDA 20 X 30 CM - F/V IMPRESSÃO CROMIA				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 0,27		**Valor Unit.: 0,23**	Total Item: 230,00
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 062	Lance: 0,90	**Total: 900,00**
Item: 73	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO-CARTOLINA 240G - IMPRESSÃO CROMIA - MEDIDA 57 X 36 CM - FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO-CARTOLINA 240G - IMPRESSÃO CROMIA - MEDIDA 57 X 36 CM				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 1,29		**Valor Unit.: 0,90**	Total Item: 900,00
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 061	Lance: 1,60	**Total: 4.800,00**
Item: 74	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: PASTAS PARA DOCUMENTOS EM GERAL, PAPEL TRIPLEX, 300G, PLASTIFICADAS, 32 X48 CM, COM ABAS INTERNA E PERFURADAS COM ASTE BORBOLETA. - IMPRESSÃO CROMIA. - PASTAS PARA DOCUMENTOS EM GERAL, PAPEL TRIPLEX, 300G, PLASTIFICADAS, 32 X48 CM, COM ABAS INTERNA E PERFURADAS COM ASTE BORBOLETA. - IMPRESSÃO CROMIA.				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 4,14		**Valor Unit.: 1,60**	Total Item: 4.800,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 044	Lance: 6,25	**Total: 625,00**
Item: 75	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: BLOCOS FOLHA VISITA DOMICILIAR, SULFITE 75G, 20 X 30 CM, C/ 100 FLS. IMP 1 COR, FRENTE E VERSO. - BLOCOS FOLHA VISITA DOMICILIAR, SULFITE 75G, 20 X 30 CM, C/ 100 FLS. IMP 1 COR, FRENTE E VERSO.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 6,69		**Valor Unit.: 6,25**	Total Item: 625,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 079	Lance: 6,75	**Total: 675,00**
Item: 76	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: BLOCOS COMPROVANTE AGENDAMENTOS 50 X 2, VIA CARBONO AUTOCOPIATIVO - MEDIDA 14 X 20. - IMP 01 CO - BLOCOS COMPROVANTE AGENDAMENTOS 50 X 2, VIA CARBONO AUTOCOPIATIVO - MEDIDA 14 X 20. - IMP 01 CO				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 15,68		**Valor Unit.: 6,75**	Total Item: 675,00
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 003	Lance: 0,13	**Total: 390,00**
Item: 77	Unidade: Folhas	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: FOLHAS DE EXTRATIFICAÇÃO DE RISCO, SULFITE 90G, FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO CROMIA - MEDIDA 20 X 30 CM. - FOLHAS DE EXTRATIFICAÇÃO DE RISCO, SULFITE 90G, FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO CROMIA - MEDIDA 20 X 30 CM.				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 0,43		**Valor Unit.: 0,13**	Total Item: 390,00
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 144	Lance: 0,20	**Total: 600,00**
Item: 78	Unidade: Folhas	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: FOLHAS DE EXTRATIFICAÇÃO DE DIABETES, SULFITE 90 G - FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO CROMIA - MEDIDA 20 X 30 CM - FOLHAS DE EXTRATIFICAÇÃO DE DIABETES, SULFITE 90 G - FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO CROMIA - MEDIDA 20 X 30 CM				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 0,42		**Valor Unit.: 0,20**	Total Item: 600,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 1,30	**Total: 3.900,00**
Item: 80	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: CONVITES PARA DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO - COUCHE 250G - IMPRESSÃO CROMIA - MEDIDA 20X30CM - DOBRADA COM VERNIZ UV LOCALIZADO F/V - CONVITES PARA DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO - COUCHE 250G - IMPRESSÃO CROMIA - MEDIDA 20X30CM - DOBRADA COM VERNIZ UV LOCALIZADO F/V				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 1,57		**Valor Unit.: 1,30**	Total Item: 3.900,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 120	Lance: 1,00	**Total: 2.000,00**
Item: 81	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: CARTÕES DE ANIVERSARIO PARA DIVERSOS FINS DA ADMINISTRAÇÃO - COUCHE 250G - IMP CROMIA - MEDIDA 30X20CM - DOBRADO - COM VERNIZ LOCALIZADO - F/ - CARTÕES DE ANIVERSARIO PARA DIVERSOS FINS DA ADMINISTRAÇÃO - COUCHE 250G - IMP CROMIA - MEDIDA 30X20CM - DOBRADO - COM VERNIZ LOCALIZADO - F/				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 1,55		**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 2.000,00
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 109	Lance: 3,90	**Total: 3.900,00**
Item: 82	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: CARTAZES PARA DIVERSOS EVENTOS DA ADM. - PAPEL COUCHE 170G - IMP CROMIA MEDIDA 64X46CM CM - CARTAZES PARA DIVERSOS EVENTOS DA ADM. - PAPEL COUCHE 170G - IMP CROMIA MEDIDA 64X46CM CM				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 4,70		**Valor Unit.: 3,90**	Total Item: 3.900,00
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 017	Lance: 0,23	**Total: 2.300,00**
Item: 83	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: FOLDERS S/ TRABALHO INFANTIL - CONSELHO TUTELAR - COUCHE 150G IMP. CROMIA 30 X 20 CM- FRENTE E VERSO. - FOLDERS S/ TRABALHO INFANTIL - CONSELHO TUTELAR - COUCHE 150G IMP. CROMIA 30 X 20 CM-FRENTE E VERSO.				
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 1,06		**Valor Unit.: 0,23**	Total Item: 2.300,00
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 041	Lance: 5,08	**Total: 254,00**
Item: 84	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: BLOCOS BOLETIM DE ATENDIMENTO - CONSELHO TUTELAR - SUFITE 90G - IMP 01 COR - 20X30CM - C/ 100 FLS - BLOCOS BOLETIM DE ATENDIMENTO - CONSELHO TUTELAR - SUFITE 90G - IMP 01 COR - 20X30CM - C/ 100 FLS				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 23,21		**Valor Unit.: 5,08**	Total Item: 254,00
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 080	Lance: 0,82	**Total: 41,00**
Item: 85	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: TERMO DE ADVERTENCIA E RESPONSABILIDADE - CONSELHO TUTELAR - IMP 01 COR - SUFITE 90G - 20X30CM - C/ 100 FLS - TERMO DE ADVERTENCIA E RESPONSABILIDADE - CONSELHO TUTELAR - IMP 01 COR - SUFITE 90G - 20X30CM - C/ 100 FLS				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 10,83		**Valor Unit.: 0,82**	Total Item: 41,00
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 0,24	**Total: 240,00**
Item: 86	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: FICHA GRAFICO DE PESO IDADE - CRIANÇAS - 0 a 7 ANOS - SUFITE 240G - IMP CROMIA - MEDIDA 22X36CM - F/VERSO - FICHA GRAFICO DE PESO IDADE - CRIANÇAS - 0 a 7 ANOS - SUFITE 240G - IMP CROMIA - MEDIDA 22X36CM - F/VERSO				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 0,76		**Valor Unit.: 0,24**	Total Item: 240,00
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 147	Lance: 5,95	**Total: 595,00**
Item: 89	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: BL. RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL - DENGUE - SUFITE 75G - IMP 01 COR - 20X30CM - BL. RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL - DENGUE - SUFITE 75G - IMP 01 COR - 20X30CM				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 19,84		**Valor Unit.: 5,95**	Total Item: 595,00
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 137	Lance: 0,14	**Total: 420,00**
Item: 91	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: FICHA CONTROLE QUARTEIRÃO DENGUE ENTOMOLOGICA - SUFITE 120G - IMP 01 COR - F/V - 20X30CM - FICHA CONTROLE QUARTEIRÃO DENGUE ENTOMOLOGICA - SUFITE 120G - IMP 01 COR - F/V - 20X30CM				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 1,06		**Valor Unit.: 0,14**	Total Item: 420,00
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 019	Lance: 0,69	**Total: 690,00**
Item: 92	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: CERTIFICADOS DIVERSOS CURSOS - PAPEL COUCHE 230G - IMP CROMIA - 20X30CM - CERTIFICADOS DIVERSOS CURSOS - PAPEL COUCHE 230G - IMP CROMIA - 20X30CM				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 3,16		**Valor Unit.: 0,69**	Total Item: 690,00
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 119	Lance: 5,45	**Total: 545,00**
Item: 94	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: FICHA DE PROCEDIMENTOS - E-SUS ATENÇÃO BASICA - SUFITE 75G - F/V - 20X30CM - IMP 01 COR - C/ 100 FLS - FICHA DE PROCEDIMENTOS - E-SUS ATENÇÃO BASICA - SUFITE 75G -				

F/V - 20X30CM - IMP 01 COR - C/ 100 FLS				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 26,66		**Valor Unit.: 5,45**	Total Item: 545,00
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 017	Lance: 4,75	**Total: 475,00**
Item: 96	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: BL. FICHA B-DIA - SUFITE 75G - IMP 01 COR - 20X30CM - C/ 100 FLS - BL. FICHA B-DIA - SUFITE 75G - IMP 01 COR - 20X30CM - C/ 100 FLS				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 16,00		**Valor Unit.: 4,75**	Total Item: 475,00
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 050	Lance: 4,99	**Total: 998,00**
Item: 97	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: CADERNETA CLÍNICA DO BEBÊ - PAPEL SUFITE 75G - IMPRESSÃO CROMIA - MEDIDA 15X20CM - C/ 8 VIAS - F/V - CADERNETA CLÍNICA DO BEBÊ - PAPEL SUFITE 75G - IMPRESSÃO CROMIA - MEDIDA 15X20CM - C/ 8 VIAS - F/V				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 28,00		**Valor Unit.: 4,99**	Total Item: 998,00
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 040	Lance: 4,99	**Total: 748,50**
Item: 98	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: BL FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA I - SUFITE 75G - F/V - IMP 01 COR - F/V - 20X30CM - C/ 100 FLS - BL FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA I - SUFITE 75G - F/V - IMP 01 COR - F/V - 20X30CM - C/ 100 FLS				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 25,88		**Valor Unit.: 4,99**	Total Item: 748,50
LOTE 99	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 4,99	**Total: 499,00**
Item: 99	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: BL. CONTINUAÇÃO FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA I - SUFITE 90G - IMP 01 COR - F/V - 20X30CM - C/ 100 FLS - BL. CONTINUAÇÃO FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA I - SUFITE 90G - IMP 01 COR - F/V - 20X30CM - C/ 100 FLS				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 28,59		**Valor Unit.: 4,99**	Total Item: 499,00
LOTE 101	Quant.: 1	Num: 046	Lance: 5,98	**Total: 598,00**
Item: 101	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: BLOCOS DE EXAMES PARA ESPECIALIDADES - SUFITE 75G - IMP 01 COR - 14X20CM - C/ 100 FLS - BLOCOS DE EXAMES PARA ESPECIALIDADES - SUFITE 75G - IMP 01 COR - 14X20CM - C/ 100 FLS				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 20,82		**Valor Unit.: 5,98**	Total Item: 598,00
LOTE 102	Quant.: 1	Num: 030	Lance: 1,60	**Total: 1.600,00**
Item: 102	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: PASTAS P/ DIVERSAS CONFERENCIAS - PAPEL TRIPLEX 250G - IMP CROMIA - 30X45CM - C/ ENCARTE - PASTAS P/ DIVERSAS CONFERENCIAS - PAPEL TRIPLEX 250G - IMP CROMIA - 30X45CM - C/ ENCARTE				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 3,14		**Valor Unit.: 1,60**	Total Item: 1.600,00
LOTE 103	Quant.: 1	Num: 131	Lance: 1,15	**Total: 1.150,00**
Item: 103	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: CRACHAS P/ DIVERSAS CONFERENCIAS - PAPEL TRIPLEX 250G - IMP CROMIA - 10X15CM - PERFURADOS - C/ ILHOS - CRACHAS P/ DIVERSAS CONFERENCIAS - PAPEL TRIPLEX 250G - IMP CROMIA - 10X15CM - PERFURADOS - C/ ILHOS				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 1,27		**Valor Unit.: 1,15**	Total Item: 1.150,00
LOTE 104	Quant.: 1	Num: 143	Lance: 6,00	**Total: 300,00**
Item: 104	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: BLOCOS DE CONTROLE DE TELEFONEMAS - IMP 01 COR - PAPEL SUFITE 75G - MEDIDA 20X30CM - C/ 50 FLS - BLOCOS DE CONTROLE DE TELEFONEMAS - IMP 01 COR - PAPEL SUFITE 75G - MEDIDA 20X30CM - C/ 50 FLS				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 25,57		**Valor Unit.: 6,00**	Total Item: 300,00
LOTE 105	Quant.: 1	Num: 134	Lance: 0,60	**Total: 1.200,00**
Item: 105	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: CONVITES AUTORIDADES PARA EVENTOS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO - PAPEL COUCHE 300G - IMP CROMIA - MEDIDA 20X30CM - F/V - CONVITES AUTORIDADES PARA EVENTOS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO - PAPEL COUCHE 300G - IMP CROMIA - MEDIDA 20X30CM - F/V				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 2,25		**Valor Unit.: 0,60**	Total Item: 1.200,00
LOTE 106	Quant.: 1	Num: 070	Lance: 1,90	**Total: 2.850,00**
Item: 106	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: BLOCOS DE FICHAS P/ DIVERSOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO - PAPEL DIVERSAS CORES - MEDIDA 12X8CM - NUMERADOS - CROMIA - VARIOS MODELOS - C/ 100 FLS - BLOCOS DE FICHAS P/ DIVERSOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO - PAPEL DIVERSAS CORES - MEDIDA 12X8CM - NUMERADOS - CROMIA - VARIOS MODELOS - C/ 100 FLS				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 5,97		**Valor Unit.: 1,90**	Total Item: 2.850,00
LOTE 107	Quant.: 1	Num: 015	Lance: 5,00	**Total: 7.500,00**
Item: 107	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: PORTA CARDAPIO PARA MESAS DIVERSOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO - PAPEL COUCHE 300G - IMP CROMIA - MEDIDA 43X18CM - C/ CORTE FACA ESPECIAL PLASTIFICADOS - VERNIZ LOCALIZADO - PORTA CARDAPIO PARA MESAS DIVERSOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO - PAPEL COUCHE 300G - IMP CROMIA - MEDIDA 43X18CM - C/ CORTE FACA ESPECIAL PLASTIFICADOS - VERNIZ LOCALIZADO				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 5,54		**Valor Unit.: 5,00**	Total Item: 7.500,00
LOTE 108	Quant.: 1	Num: 096	Lance: 126,96	**Total: 12.696,00**
Item: 108	Unidade: Metro Quadrado	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: M2 FAIXA EM LONA DIVERSOS DEPTO IMPESSÃO DIGITAL 1200 DPI ARTE INCLUSA E INSTALAÇÃO LOCAL INDICADO SETOR - M2 FAIXA EM LONA DIVERSOS DEPTO IMPESSÃO DIGITAL 1200 DPI ARTE INCLUSA E INSTALAÇÃO LOCAL INDICADO SETOR				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 127,81		**Valor Unit.: 126,96**	Total Item: 12.696,00
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 136	Lance: 93,00	**Total: 9.300,00**
Item: 109	Unidade: Metro Quadrado	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: M2 ADESIVOS P/ PERSONALIZAÇÃO DE VITRINES/PAREDES VARIOS DIZERES E TAMANHOS - IMPRESSÃO DIGITAL 1200 DPI - ARTE E INSTALAÇÃO NO LOCAL INCLUSA - DIVERSOS DEPTOS - M2 ADESIVOS P/ PERSONALIZAÇÃO DE VITRINES/PAREDES VARIOS DIZERES E TAMANHOS - IMPRESSÃO DIGITAL 1200 DPI - ARTE E INSTALAÇÃO NO LOCAL INCLUSA - DIVERSOS DEPTOS				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 94,12		**Valor Unit.: 93,00**	Total Item: 9.300,00
TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA- EPP			**17.615.848/0001-28**	**9.104,00**
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 119	Lance: 0,37	**Total: 3.700,00**
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO	
Descrição: CARTÃO CONTROLE DE MEDICAMENTOS - CARTOLINA 180G-30X20CM-IMP CROMIA - F/V - CARTÃO CONTROLE DE MEDICAMENTOS - CARTOLINA 180G-30X20CM-IMP CROMIA - F/V				
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 0,67		**Valor Unit.: 0,37**	Total Item: 3.700,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 040	Lance: 5,44	**Total: 544,00**
Item: 22	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO	
Descrição: BLOCO DE ATESTADO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA C/ 100 FLS SULFITE 75G-15,0 X 22,0 CM - BLOCO DE ATESTADO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA C/ 100 FLS SULFITE 75G-15,0 X 22,0 CM				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 17,20		**Valor Unit.: 5,44**	Total Item: 544,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 146	Lance: 0,11	**Total: 3.300,00**
Item: 67	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO	
Descrição: FOLHAS PAPEL OFICIO TIMBRADO - IMPRESSÃO CROMIA - SUFITE 90G - MEDIDA 29,7X21,0 CM - FOLHAS PAPEL OFICIO TIMBRADO - IMPRESSÃO CROMIA - SUFITE 90G - MEDIDA 29,7X21,0 CM				
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 0,47		**Valor Unit.: 0,11**	Total Item: 3.300,00
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 061	Lance: 0,52	**Total: 1.560,00**
Item: 93	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO	
Descrição: FICHA DE SERVIÇO ODONTOLOGICO - SUFITE 240G - IMPRESSÃO CROMIA - F/V - 20X30CM - FICHA DE SERVIÇO ODONTOLOGICO - SUFITE 240G - IMPRESSÃO CROMIA - F/V - 20X30CM				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 0,94		**Valor Unit.: 0,52**	Total Item: 1.560,00
D S A CHAVES LTDA			**53.089.257/0001-28**	**2.656,00**
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 134	Lance: 26,56	**Total: 2.656,00**
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: NYKON	Modelo: NYKON	
Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO - MEDIDA 47 X 18 MM - CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO - MEDIDA 47 X 18 MM				

Quantidade: 100	Val. Ref.: 82,40		**Valor Unit.: 26,56**	Total Item: 2.656,00
YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA			**19.864.408/0001-30**	**21.450,00**
LOTE 111	Quant.: 1	Num: 020	Lance: 143,00	**Total: 21.450,00**
Item: 111	Unidade: Metro Quadrado	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO	
Descrição: M2 ADESIVO PADRÃO ESTADUAL PARA ENVELOPAMENTO DE VEICULOS - IMPRESSÃO DIGITAL 1200DPI - INSTALAÇÃO NO LOCAL - ARTE INCLUSA - DIV DEPTOS - M2 ADESIVO PADRÃO ESTADUAL PARA ENVELOPAMENTO DE VEICULOS - IMPRESSÃO DIGITAL 1200DPI - INSTALAÇÃO NO LOCAL - ARTE INCLUSA - DIV DEPTOS				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 183,01		**Valor Unit.: 143,00**	Total Item: 21.450,00

DANIELE CRISTINA DE CARVALHO

Pregoeiro

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN

Membro De Apoio

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES

Presidente Da Comissão De Contratação

DANIELE CRISTINA DE CARVALHO

Agente De Contratação

Publicado por:
Daniele Cristina de Carvalho
Código Identificador:0D266754

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.052/2024 - ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

LEI Nº 4.052/2024

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial no Orçamento para 2024, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2024, e inclusão no Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Mandaguari- Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aprovou e eu Ivoneia de Andrade Aparecido Furtado, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte **LEI**

Art. 1º Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Especial para o exercício de 2024 (Lei Orçamentária 4.019/2023) do Município de Mandaguari-PR, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 (Lei nº 3.946/2023) e inclusão no Plano Plurianual de 2022 a 2025 (Lei nº 3.669/2022) do Município de Mandaguari-Pr.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Mandaguari-PR para o exercício de 2024, um crédito Especial no valor de R$ 3.370.539,30 (três milhões trezentos e setenta mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação			
05		SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001		Unidade de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos	
05.001.15.451.0005.1.064.		Construir/Reformar ou Ampliar Prédios Públicos	
1153 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.638,04
05.001.15.451.0005.1.226.		Construção, Reforma ou Ampliação de Salão Comunitário	
1154 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
05.001.17.512.0005.1.073.		Ampliação de Rede Coletora de Esgotos Sanitários	
1155 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00

06		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
06.002		Unidade de Meio Ambiente	
06.002.18.542.0006.1.228.		Programa Itaipu mais que energia- Saneamento Ambiental	
1157 - 4.4.90.51.00.00	1072	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.360.000,00
1159 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
1158 - 4.4.90.52.00.00	1072	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	282.625,00
1160 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001		Unidade de Agricultura e Abastecimento	
09.001.20.605.0018.1.148.		Aquisição de Veículos/Máquinas	
1156 - 4.4.90.93.00.00	1232	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.208,66
1163 - 4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.400,00
09.001.20.606.0018.1.227.		Programa Itaipu mais que energia- manejo de Àgua e Solo	
1161 - 4.4.90.51.00.00	1072	OBRAS E INSTALAÇÕES	451.067,46
1162 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	79.600,14
Total Suplementação:			3.370.539,30

Art. 3º Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Superávit Financeiro, no valor de R$ 3.370.539,30 (três milhões trezentos e setenta mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal 4320/64.

Superávit Financeiro nas Fonte(s):	
1002 Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores 000	1.253.638,18
2072 Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL 1072	2.093.692,46
2232 AP quisição Colhedora de Café 1232	23.208,66
Total:	3.370.539,30

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (02/04/2024).

ENF.ª IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:875EA4FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO ARP PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/2023

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: ALTA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.076.619/0001-01, sediada na RUA JOÃO TOBIAS DE PAIVA NETTO, N.º 1295, CAJURU, CURITIBA/PR CEP 82980-130, neste ato representado pelo seu administrador ÉDIO LAZZAROTTO, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 7.319.294-3 SSP/PR e CPF nº 019.331.359-64.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 20 de julho de 2023.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	840	KG	Carne bovina de costela em cubos congelada, classificação e características gerais provenientes de animais da espécie bovina, sadios com registro do SIF ou DIPOA. Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponeuroses). Corte em cubos de 3 cm. Embalagem primaria plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente a vácuo em pacotes de 3 kg. Deve apresentar rotulo com identificação da empresa, peso, data de validade e numero do registro do produto. Embalagem secundaria monoblocos plásticos brancos e limpos. Temperatura durante o recebimento a temperatura do produto devera ser ate 7 graus (10% de tolerância)	R$ 27,88	R$ 23.419,20
2	3.540	KG	Carne bovina em cubos (picadão) congelada. A) Classificação e caracteristicas gerais; provenientes de animais da espécie bovina, sadios com registro no SIF ou DIPOA. B) Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponevroses). C) Embalagem primaria plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente a vácuo em pacotes de 3 kg. D) Deve apresentar rotulo com identificação da empresa, peso, data de validade e numero do registro do produto. E) Embalagem secundaria; monoblocos plásticos brancos e limpos . F) Temperatura; durante o recebimento a temperatura do produto devera ser ate 7 graus (10% de tolerância)	R$ 28,98	R$ 102.589,20
3	600	KG	Carne bovina coxão mole congelado (bife), proveniente de animais de espécie bovina, sadios, com registro no SIF ou DIPOA. Durante o processo deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponevroses) e o corte de bifes de aproximadamente 120g cada. Devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica de 3 kg, flexível, atóxica, resistente e transparente. Deve apresentar rotulo com identificação da empresa, peso, data de validade e numero do registro do produto. Temperatura; durante o recebimento a temperatura devera ser ate 7 graus (10% de tolerância)	R$ 37,58	R$ 22.548,00
4	3.728	KG	Carne bovina moída de primeira congelada. A) Classificação e características gerais; proveniente de animais da espécie bovina, sadios com registro do SIF ou DIPOA. B) Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponevroses). C) Embalagem primaria plastica, flexivel, atóxica, resistente e transparente a vácuo em pacotes de 3 kg. D) Deve apresentar rotulo com identificação da empresa, peso, data de validade e numero do registro do produto . E) Embalagem secundaria; monoblocos plásticos brancos e limpos. F) Temperatura; durante o recebimento a temperatura do produto devera ser ate 7 graus (10% de tolerância).	R$ 23,73	R$ 88.465,44
5	200	KG	Costela de boi em tiras. A vacuo. Devendo ser fornecida em embalagem plástica original com no Maximo 5 kg.	R$ 28,24	R$ 5.648,00
6	2.650	KG	Carne de frango coxa com sobre coxa congelada, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Deve apresentar rotulo com identificaçao da empresa, peso, data de validade e numero do registro do produto. Temperatura durante o recebimento a temperatura do produto devera ser ate 7 graus (10% de tolerância)	R$ 7,78	R$ 20.617,00
7	720	KG	Carne de frango, peito sem carcaça e sem dorso. Devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Deve apresentar rotulo com identificação da empresa, peso, data de validade e numero do registro do produto. Temperatura durante o recebimento a temperatura do produto devera ser ate 7 graus (10% de tolerância)	R$ 15,78	R$ 11.361,60
8	4.050	KG	Carne de peito frango com osso. Devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Deve apresentar rotulo com identificação da empresa, peso, data de validade e numero do registro do produto. Temperatura; durante o recebimento a temperatura do produto devera ser ate 7 graus (10% de tolerância)	R$ 10,55	R$ 42.727,50
9	400	KG	Carne de frango (coxinha da asa) congelada. Devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica original atóxica, resistente, transparente, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente.	R$ 14,80	R$ 5.920,00
10	700	KG	Carne suína carré, bisteca congelada. Embalagem plástica conforme legislação, congelada, cortada em porções (130 a 180 g), devendo ser fornecida em embalagem plástica atóxica, resistente, transparente, devidamente rotulado de acordo com a legislação vigentecota 25% Lei 147.	R$ 18,63	R$ 13.041,00
11	3.450	KG	Carne suína pernil em cubos congelada. Embalagem plástica conforme legislação. Congelada, cotada em cubos, devendo ser fornecida em embalagem de 5 kg plásticas atóxica, resistente, transparente , devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente.	R$ 16,98	R$ 58.581,00
12	150	PCT	Peixe Tilapia file sem pele e espinho, congelado. Embalagem plástica conforme legislação vigente. Cortado em file sem pele e espinho, devendo ser fornecido acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente, transparente, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem mínima de 800 gramas.	R$ 47,88	R$ 7.182,00
13	180	KG	Lingüiça defumada calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno c/ validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 05 (decreto 12.486/78 de 20/10/78), instrução normativa nr 4 de 31/03/00, DAS e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Sec. Da Agricultura.	R$ 24,50	R$ 4.410,00
14	180	KG	Lingüiça Frescal carne suína; preparada com carne pernil e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade; isenta de sujidades, parasita se larva; mantida em temperatura de refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno, devidamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a nta – 05 (decreto 12.486/78) e IN n. 4/03/00 SDA) e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura	R$ 27,98	R$ 5.036,40
15	310	KG	Queijo mussarela fatiado – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porem ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter selo do serviço de inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rotulo da embalagem.	R$ 48,90	R$ 15.159,00
16	310	KG	Presunto pré-cozido fatiado – A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes . A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade	R$ 23,60	R$ 7.316,00

			estampada no rotulo.		
17	80	KG	Bacon manta defumado, ingredientes; salmoura, conservantes nitrito e nitratos de sódio antioxidante eritorbato de sódio em embalagem fechada a vácuo.	R$ 28,85	R$ 2.308,00
18	1.270	KG	Salsicha tipo hot dog. A vacuo. Embalagem plastica original. Devendo ser fornecida em embalagem plástica original com no Maximo 5 kg.	R$ 12,80	R$ 16.256,00
19	1.180	KG	Carne bovina em cubos (picadão) congelada. A) Classificação e caracteristicas gerais; provenientes de animais da espécie bovina, sadios com registro no SIF ou DIPOA. B) Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponevroses). C) Embalagem primaria plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente a vácuo em pacotes de 3 kg. D) Deve apresentar rotulo com identificação da empresa, peso, data de validade e numero do registro do produto. E) Embalagem secundaria; monoblocos plásticos brancos e limpos . F) Temperatura; durante o recebimento a temperatura do produto devera ser ate 7 graus (10% de tolerância)	R$ 28,98	R$ 34.166,40
20	1.242	KG	Carne bovina moída de primeira congelada. A) Classificação e características gerais; proveniente de animais da espécie bovina, sadios com registro do SIF ou DIPOA. B) Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponevroses). C) Embalagem primaria plastica, flexivel, atóxica, resistente e transparente a vácuo em pacotes de 3 kg. D) Deve apresentar rotulo com identificação da empresa, peso, data de validade e numero do registro do produto . E) Embalagem secundaria; monoblocos plásticos brancos e limpos. F) Temperatura; durante o recebimento a temperatura do produto devera ser ate 7 graus (10% de tolerância).	R$ 23,73	R$ 29.472,66
21	1.150	KG	Carne suína pernil em cubos congelada. Embalagem plástica conforme legislação. Congelada, cotada em cubos, devendo ser fornecida em embalagem de 5 kg plásticas atóxica, resistente, transparente , devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente.	R$ 16,98	R$ 19.527,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 535.781,40 (quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

Alta Comercial LTDA

ÉDIO LAZZAROTTO

Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:7FB345DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO ARP PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2023

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.207.090/0001-06, sediada na RUA NERIMAN NEZETLI, N.º 120, SALA 01, CAMPO PEQUENO, COLOMBO/PR, neste ato representado por seu administrador, ROGÉRIO PEREIRA DO COUTO, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 5.994.446-0 SSP/PR e CPF nº 874.645.359-87.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 03 de julho de 2023.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
2	25	DIÁR	Locação de Sonorização de Médio Porte que deverão conter: EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO:01MESADESOMDIGITAL 24 CANAIS; 04 CAIXAS DE SOM 1000 WATTS RMS; 04 PEDESTAIS DE CAIXA; 02 RETORNOS 600 WATTS RMS; 02 POTÊNCIAS COMPATÍVEL COM AS CAIXAS; 02 MICROFONES SEM FIO UHF - SHURE OU SENNHEISER 3G; 02 MICROFONES SHURE SM 58 COM FIO; 04 PEDESTAIS GIRAFA DE MICROFONE; 02 DIRECT BOX; 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS; 02 TÉCNICOS; INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E CABEAMENTOS NECESSÁRIOS OBS: AS MARCAS DEVEMSER IGUAL OU SUPERIOR AS SOLICITADAS.	R$ 1.900,00	R$ 47.500,00
10	145	MTS	Locação de **estrutura de alumínio (Boxtruss)** mínimo P30. Incluindo Transporte, Montagem e Desmontagem conforme o solicitado.	R$ 55,00	R$ 7.975,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 55.475,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Órgão gerenciador

Paiol Da Luz Iluminação Técnica Para Eventos Ltda

ROGÉRIO PEREIRA DO COUTO

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2023

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: PH AUDIO E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.004.689/0001-71, sediada na RUA GASTÃO LUIZ CRULS, N.º 137, ALTO, CURITIBA/PR CEP 82.840-180, neste ato representado por seu administrador SANDRO FANTINATO, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 3.871.606-9 SSP/PR e CPF nº 07.004.689/0001-71.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 03 de julho de 2023.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
4	1	DIÁR	Locação de Sonorização e Iluminação Grande Porte II deverão conter:	R$ 29.500,00	R$ 29.500,00

			EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO:01MESADECONTROLEOU INTERFACECOMNOMÍNIMO4SAÍDASDMXPARA CONTROLESIMULTÂNEO DE MOVINGLIGHTS EFEITOSEDIMMER. MODELO DE REFERÊNCIA AVOLITESPEARL 2010 OU SUPERIOR. LIVRARIA COMPLETA PARA TODOS OS APARELHOS FORNECIDOS. 02 MESAS DE CONTROLE DMX ; 04 RACKS INDEPENDENTES COM 12 CANAIS DIMMERDMX DE 4000W POR CANAL, COM TODOS OS PERIFÉRICOS NECESSÁRIOS. 04 MOVING HEAD TIPO BEAM, COM SISTEMA DE GOBOS ROTATIVOS, SISTEMA DECORCMY, DEVE CONTER NO MÍNIMO 400W OU PLAT150W; 03 SUPER STROBO DMX 3000W COM EFEITO BLINDER; 24 REFLETORES SETLIGHT 500W; 06 REFLETORES COLOR TRANS1000W COMBANDOR; 12 REFLETORES PAR 56300W; 06 ELIPSOIDAL REFLETORES COLOR TRANS1000W COMBANDOR; 01CANHÃO SEGUIDOR HMI1200W; 30 REFLETORES PAR 641000W COM PORTA GELATINA; 04 REFLETORES MINI BRUTT DE 06X600W OU EQUIVALENTE; 12REFLETORESDELED BLINDADOSRGBW 03 MAQUINAS DE FUMAÇA1500W DMX; 03VENTILADORES PARA MÁQUINAS DE FUMAÇA; 05 TÉCNICOS OPERADORES 110 METROS DE GROUND PARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA (SENDOMONTADOEM SISTEMA DE TRAVE PARA FIXAÇÃODOS REFLETORES PAR E MOVIES ENTRE OUTRAS, MONTADA SOBRE 8 TORRES DE GROUND COM 4 METROS DE ALTURA, AMBAS DEVIDAMENTE ESTANHADAS E ESTRUTURADAS COM SAPATAS E MÃO FRANCESA SE NECESSÁRIO, 02 TORRES DE GROUND COM 4 METROS DE ALTURA PARA FIXAÇÃO DAS CAIXAS DE PA, AMBAS DEVIDAMENTE ESTANHADAS E ESTRUTURADAS COM SAPATAS E MÃO FRANCESA; 04 TALHAS; 04 SLEEVEBLOCK; 04 PAU DE CARGA; 01 KIT COMPLETO COM ACESSÓRIOS, SISTEMAS DE TRAVAMENTO, SUPORTES PARA EQUIPAMENTOS EM DIFERENTES ALTURAS, GARRAS, CABOS DE SEGURANÇA E ATERRAMENTO DA ESTRUTURA EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO: 01 CONSOLE MIX DIGITAL COM NO MÍNIMO 32 CANAIS COM O MÍNIMO 32 PRÉ DE MICROFONE DE ALTA QUALIDADE, COM FACILIDADES DE MEMORIZAÇÃO EM CADA CENA DE MEMÓRIA. 4 ENTRADAS ESTÉREO. 16 VIAS DE AUXILIAR E 8 MATRIX, LCR. RACK VIRTUAL COM 4 PROCESSADORES DE EFEITO E EQUALIZADORES GRÁFICOS. REPRODUTOR E GRAVADOR DE MEMÓRIA USB. MODELO DE REFERÊNCIA YAMAHA 01 V96 DIGITAL OU SUPERIOR. 01 CONSOLE MIX DIGITAL COM NO MÍNIMO 12 CANAIS COM NO MÍNIMO 12 PRÉ DE MICROFONE DE ALTA QUALIDADE, COM FACILIDADES DE MEMORIZAÇÃO EM CADA CENA DE MEMÓRIA. 4 ENTRADAS ESTÉREO. 04 VIAS DE AUXILIAR 32 CAIXAS ACÚSTICAS LINEAR RAY DEVIDAMENTE AMPLIFICADAS (ATIVAS) COM NO MÍNIMO 1000 WRMS 08 CAIXAS DE VIDAMENTE AMPLIFICADAS (ATIVAS) DE NO MÍNIMO 1000 WRMS PARA RETORNOS 08 CAIXAS SUB GRAVE 2X18 POLEGADAS DEVIDAMENTE AMPLIFICADAS (ATIVAS) COM NO MÍNIMO 1000W RMS, 01 PROCESSADOR DIGITAL COMPATÍVELCOMO SISTEMA, 02 CDJS DE USO PROFISSIONAL TRELIÇAS METÁLICAS NECESSÁRIA PARA O SUPORTE DOS EQUIPAMENTOS (COM NO MÍNIMO 4,00M DE ALTURA). 02 MICROFONES DE MÃO UHF, COM CÁPSULA DO TIPO SUPERCARDIO I DEDEDICADA PARA VOCAL, SINCRONIA AUTOMÁTICA C/RECEPTOR, DISPLAY LCD. 02 RECEPTORES DE MICROFONE EM UHF, MÍNIMO DE 960 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS, COM ESCOLHA AUTOMÁTICA DE CANAIS, DISPLAY EMLCD, COMPATÍVEL COM ANTENAS REMOTAS E DISTRIBUIDOR/COMBINADOR DE ANTENAS; 20 MICROFONES AURICULARES UHF, COM CÁPSULA DO TIPO SUPERCARDIO I DE DEDICADA PARA VOCAL, SINCRONIA AUTOMÁTICA C/ RECEPTOR, DISPLAY LCD. 02 RECEPTORES DE MICROFONE EM UHF, MÍNIMO DE 960 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS, COM ESCOLHA AUTOMÁTICA DE CANAIS, DISPLAY EMLCD, COMPATÍVEL COM ANTENAS REMOTAS E DISTRIBUIDOR/COMBINADOR DE ANTENAS; 06 ANTENAS HOMMI DIRECIONAL RFCOM 200 METROS DE CABOS RF CABEAMENTO, BATERIAS E CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA TOTAL INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA. 01 MULTICABO PRINCIPAL DE NO MÍNIMO 12 VIAS COM ENTRADAS EM XLR-3FÊM E A DE PAINEL COM 200 METROS DE COMPRIMENTO. 01 CABO DE AC STECK STECK 3X6mm COM 200 METROS FLEXÍVEL 06 TÉCNICOS OPERADOR INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E CABEAMENTOS NECESSÁRIOS Obs: AS MARCAS DE VEM SER IGUAL OU SUPERIOR AS SOLICITADAS. A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEME SEGURANÇA DO SISTEMA E PELO FORNECIMENTO DA ART OU RRT (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA). OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA ENCARREGADOS DO TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOSISTEMA DE SONORIZAÇÃO DEVERÃO POSSUIR OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO COM PATÍVEIS COM AS SUAS FUNÇÕES QUE DESEMPENHAM, ALÉM DE ESTAREM UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS. DURANTE TODO O TRANSCURSO DO EVENTO, A EMPRESA DEVERÁ MANTER NO LOCAL PESSOAL CAPACITADO A PRESTAR IMEDIATA MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES SOB SUA RESPONSABILIDADE, INCLUSIVE MATERIAL DE REPOSIÇÃO DE FORMA A GARANTIR O PERFEITOFUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DA ESTRUTURA.		

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Órgão gerenciador

PH Áudio E Iluminação Ltda

SANDRO FANTINATO

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2023

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: DALLAS ÁUDIO E VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.015.027/0001-46, sediada na RUA VISCONDE DO SERRO FRIO, N.º 272, NOVO MUNDO, CURITIBA/PR CEP 81050-080, neste ato representado por seu sócio administrador, ANTONIO LUIZ SIATKOVSKI, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 3.277.033-9 SSP/PR e CPF nº 450.325.809-53.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 03 de julho de 2023.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	21	DIÁR	Locação de Sonorização de Pequeno Porte que deverão conter: EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO: 01 MESA DE SOM DIGITAL 12 CANAIS; 02 CAIXAS DE SOM; 1000 WATTS RMS; 02 PEDESTAIS DE CAIXA; 02 RETORNOS 600 WATTS RMS; 01 POTÊNCIAS COMPATÍVEL COM AS CAIXAS; 02 MICROFONES SEM FIO UHF - SHURE OU SENNHEISER 3G; 02 MICROFONES SHURE SM 58 COM FIO; 04 PEDESTAIS GIRAFA DE MICROFONE, 02 DIRECT BOX; 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS; 01 TÉCNICOS; INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E CABEAMENTOS NECESSÁRIOS. OBS: AS MARCAS DEVEM SER IGUAL OU SUPERIOR AS SOLICITADAS.	R$ 1.140,00	R$ 23.940,00
3	26	DIÁR	Locação de Sonorização de Grande Porte I que deverão conter: EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO – PA: 01 CONSOLEMIXER 32CANAIS;01APARELHODECDPLAYER MP3; 01 RACK DRIVE PA PROCESSADOR; 01 RACK EQUALIZADOR C/ 10 VIAS; 01 FILTRO DE LINHA; 16 CAIXAS DE SOM LINE 1200 WATTS RMS CADA; 16 CAIXAS DE SOM SUB 850; 02 BUMPER; 06 RACKS DE POTÊNCIA X8; INSTALAÇÃO E CABEAMENTOS NECESSÁRIOS. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO – PALCO; 01 CONSOLE MIXER 32 CANAIS COM 16 AUXILIAR DIGITAL 01 RACK DRIVE PA PROCESSADOR; 01 RACK EQUALIZADOR DBX C/ 10 VIAS; 08 MONITORES SM400; 06 PONTOS DE POWER PLAY COM FONES; 01 SUB P/ BATERIA; 01 SUB P/ PERCUSSÃO; 02 CAIXAS DE SOM KF 850 P/ SIDE; 02 CAIXAS DE SOM SUB 850 P/ SIDE; 01 MAIN POWER 120; INSTALAÇÃO E CABEAMENTOS NECESSÁRIOS. EQUIPAMENTOS DE ACESSÓRIOS: 02 MICROFONES SM 92; 01 MICROFONED112; 08 MICROFONES MD604; 04MICROFONES D114; 08 MICROFONES SM58; 08 MICROFONES SM57; 08 MICROFONES SM81; 01 MICROFONE S SM91; 04 MICROFONES S/FIO SM58 UHF; 02 KITS DE MICROFONES PARA PERCUSSÃO AKG; 04 MICROFONES AKG 418; 16 DIRECT BOX;24 PEDESTAIS GIRAFA; 04 SUB SNACK 12 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO HOUSE MIX COM O MONITOR; INSTALAÇÃO E CABEAMENTOS NECESSÁRIOS; EQUIPAMENTOS DE BACK LINE; 01 BATERIA PEAR; 01 AMPLIFICADOR VALVULADO TIPO JCM 900; 01 AMPLIFICADOR TIPO JTC 120; 01 AMPLIFICADOR P/ BAIXO 800 WATTS;01 HARTECK 4,0 X 10,0; 01 HARTECK 1,0X 15,0; 04 PRATICÁVEIS PARA BATERIA 2,00 X 1,00; Obs: AS MARCAS DEVEM SER IGUAL OU SUPERIOR AS SOLICITADAS. A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA DO SISTEMA E	R$ 7.900,00	R$ 205.400,00

			PELO FORNECIMENTO DA ART OU RRT (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA). OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA ENCARREGADOS DO TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DEVERÃO POSSUIR OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO COMPATÍVEIS COM AS SUAS FUNÇÕES QUE DESEMPENHAM, ALÉM DE ESTAREM UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS.		
5	21	DIÁR	Locação Equipamento de Iluminação: 06 RACKS DIGITAIS 12 CANAIS; 01 MESA DE LUZDMX2048CANAIS;04MOVINGS700; 04 MOVINGS WASH; 10 LÂMPADAS PAR 64 LED; 16 LÂMPADAS PAR 64 F#1 F#2 F#5; 08 LOCO LIGHTS; 02 MINI BRUT; 01 FOGMACHINE; 01 VENTILADOR; 06 ELIPSOIDAL; INSTALAÇÃO E CABEAMENTOS NECESSÁRIOS. ESTRUTURA: 60 METROS DE GROUND Q30; 04 CUBOS Q30; 04 BASES Q30; 04 MÃOS FRANCESAS Q30; 04 SLEEVE; 06 TALHAS; 04 PAU DE CARGA; 08 CINTAS DE 02 TONELADAS; INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E CABEAMENTOSNECESSÁRIOS.	R$ 3.780,00	R$ 79.380,00
11	280	HRS	Serviços de sonorização volante (carro de som).	R$ 89,00	R$ 24.920,00
14	6	DIÁR	Locação de tribuna/púlpito em acrílico transparente	R$ 224,00	R$ 1.334,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 334.984,00 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais)

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Órgão gerenciador

Dallas Áudio E Visual Ltda

ANTONIO LUIZ SIATKOVSKI

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2023

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELÉTRICOS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.140.866/0001-09, sediada na ESTRADA DA COLÔNIA AUGUSTA, N.º 390, CURITIBA/PR CEP 81.265-330, neste ato representado por sua administradora ANA CAROLINE DOS SANTOS LOURENÇO, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 10.365.526-9 SSP/PR e CPF nº 076.139.519-95.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 03 de julho de 2023.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
6	1	DIÁR	Locação Palco medindo 10 x 8 metros, cobertura 2 águas, estrutura em alumínio treliçado (Boxtruss) resistente, revestimento em lona PVC impermeável, anti-chamas, piso composto de estrutura resistente forrada, carga admissível por metro quadrado de 750 kg, altura ajustável de 1m a 1,8m, com uma escada de acesso, guarda corpo em 3 lados, adesivo antiderrapante nas escadas. Incluindo Montagem e Desmontagem.	R$ 13.600,00	R$ 13.600,00
7	19	DIÁR	Locação Tendas Piramidal medindo 5x5 metros cobertura em lona PVC anti-chama, impermeável, na cor branca, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Estrutura emaço galvanizado, pé direito elevado de no mínimo 3,00 metros, com fechamento nas laterais. Incluindo Montagem, Desmontagem e ART OU RRT.	R$ 920,00	R$ 17.480,00
8	21	DIÁR	Locação **Tendas Piramidal medindo 10x10** metros cobertura em lona PVC anti-chama, impermeável, na cor branca, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Estrutura em aço galvanizado, pé direito elevado de no mínimo 3,00 metros, com fechamento nas laterais. Incluindo Montagem, Desmontagem e ART	R$ 2.280,00	R$ 47.880,00
9	300	MTS	Locação **Grade de contenção** em aço ou alumínio galvanizado medindo entre 2,00 x 1,20. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.	R$ 40,00	R$ 12.000,00
13	840	MTS	**Locação de** Tablado elevado tipo Palco com mínimo de **1x1x0,50** (LxCxA) metros, estrutura em alumínio treliçado (Boxtruss) resistente, piso composto de estrutura resistente forrada com carpe na cor grafite, nivelado, carga admissível por metro quadrado de 750 kg, altura ajustável de 0,50m a 1,8m, com uma escada de acesso com corrimão, guarda corpo em 3 lados, adesivo antiderrapante nas escadas, incluindo Montagem, Desmontagem e ART	R$ 155,00	R$ 130.200,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 221.160,00 (duzentos e vinte e um mil cento e sessenta reais)

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Órgão gerenciador

Mundi Locações De Estruturas E Trios Elétricos & Comércio De Equipamentos Ltda

ANA CAROLINE DOS SANTOS LOURENÇO

Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:06C8F0E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO ARP PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 51/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 51/2023

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: MSC PLAYGROUD LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.122.005/0001-03, sediada na RUA PONTE PENSIL, SN, CENTRO SUL, SCHROEDER/SC CEP 89.275-000, neste ato representado por sua sócia administradora, MONICA ESTER KREHNKE BRUECKHEIMER, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 4705091 SSPSC e CPF nº 074.887.299-00.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 06 de julho de 2023.

Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Total
03	Playground Infantil colorido de madeira plástica, pintura eletrostática, acabamento em polipropileno e polietileno, ferragens galvanizadas, com Certificados de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Com dimensões aproximadas 12mx12m=144m² colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica, medidas aproximadas 120mmx120mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 3 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medidas aproximadas 120 mm x 120 mm; 1 Torre confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medidas aproximadas 1060mm x 1060mm; Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão aproximada 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 1 Plataforma auxiliar, MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medidas aproximadas 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm; 2 coluna em polímero reciclado, medidas aproximadas120 mm x 120 mm x 2800 mm; Sem cobertura, com 02 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Passarela côncava com estrutura tubular em aço, com diâmetro aproximado de 31,75mm e parede de 2,00mm com guarda-corpos de segurança, cor colorido com dimensão aproximada 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba; 1 Tubo reto 2000mm com diâmetro interno aproximado de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida aproximada externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada 1900mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro aproximado de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 2 Escalada com degraus. 1 Escorregador reto com dimensão aproximada2700mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Estrutura de balanço de em aço tubular de diâmetro aproximado 42,6mm com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla com encosto e base antiderrapante, fixados em correntes de elo curto com 1520mm de comprimento. 1 Jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro aproximado165mm x 210mm de altura; base rotomoldada, medida aproximada 940 x 1020mm; 1 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 flange (painel) medida externa aproximada940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 seção de saída (ponteira) com diâmetro aproximado interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento, medida aproximada 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo aproximado de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro aproximado de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medida aproximada861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpos com dimensão aproximada 800mm x 900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro aproximado 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento 1 Escada curvada com arco, medida aproximada 2560mm de comprimento x 630mm de largura.Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro aproximado 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm 2 Fechamentos guarda corpos dimensãoaproximada870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido.	Und	01	R$ 22.500,00	R$ 22.500,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Órgão gerenciador

Msc Playgroud Ltda

MONICA ESTER KREHNKE BRUECKHEIMER

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 51/2023

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.434.048/0001-10, sediada na RUA ANDREA SONDA, N.º 178, SALA 3, CENTRO, ERVAL GRANDE/RS CEP 99750-000, neste ato representado por sua administradora JULIA DOMINSKI CESLINKSKI, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 6049627463, expedida pela SSP/RS CPF nº 893.905.390-72.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 06 de julho de 2023.

Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	Playground Infantil colorido de madeira plástica, pintura eletrostática,acabamento em polipropileno e polietileno, ferragens galvanizadas, com Certificados de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. As dimensões aproximadas8mx12m=96m² colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medidas aproximadas 120mmx120mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 2 Plataforma, com 4 colunas; 1 Torre confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medidas aproximadas 1060mm x 1060mm; Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensões aproximadas 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 1 Passarela reta com guarda-corpos de segurança fabricados em polietileno rotomoldado, cor colorido com dimensão aproximadas 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba; 1 Escada com corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado; 2 Escalada em degraus com dimensão aproximada 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado; 1 Escorregador reto com dimensão aproximada 2700mm x 540mm de largura; 1 Estrutura de balanço de em aço tubular , 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, com encosto ,fixados em correntes de elo curto com 1520mm de comprimento. 1 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido.	Und	01	R$ 11.400,00	R$ 11.400,00
02	Playground Infantil colorido de madeira plástica, pintura eletrostática, acabamento em polipropileno e polietileno, ferragens galvanizadas com Certificados de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Nas dimensões aproximadas9mx8m=72m² colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medidas aproximadas 120mmx120mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 1 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado, medidas aproximadas 120 mm x 120 mm; 1 plataforma confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medidas aproximadas 1060mm x 1060mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão aproximada1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 1 Plataforma, MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medidas aproximadas 1060mm x 1060mm; 3 coluna em polímero reciclado, medidas aproximadas120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em polímero reciclado, medidas aproximadas 120 mm x 120 mm x 3000 mm com 03 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada1900mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro aproximado de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 2 Escalada dimensão aproximada 1900mm x 600mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escorregador reto com dimensão aproximada2700mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Estrutura de balanço de em aço tubular de diâmetro aproximado 42,6mm com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante encosto. 1 Jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro aproximado 165mm x 210mm de altura; base rotomoldada medindo aproximadamente940 x 1020mm;	Und	02	R$ 13.100,00	R$ 26.200,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Órgão gerenciador

Pimpolho Brinquedos Ltda

JULIA DOMINSKI CESLINKSKI

Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:78189DEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO ARP PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 64/2023

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 64/2023

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

Validade das Atas de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 09 outubro de 2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023

FORNECEDOR: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.656.468/0001-39, sediada na RUA ANITA RIBAS, N.º 410, BACACHERI, CURITIBA/PR CEP 85.520-610, neste ato representado por seu Diretor MARCELO LAPINSCKI, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 3032902151 SSP/RS e CPF nº 489.947.070-34

Item	Quant	Unid	Cód. BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
5	1.200	AMP	BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML INJETÁVEL – AMPOLA 5 ML	R$ 1,1900	R$ 1.428,00
13	12.000	COMP	BR0271746	BACLOFENO 10 MG	R$ 0,1400	R$ 1.680,00
20	40.000	CAP	BR0269954	BROMOPRIDA 10 MG	R$ 0,2242	R$ 8.968,00
44	100	AMP	BR0276283	DESLANOSÍDO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	R$ 1,8000	R$ 180,00
45	2.000	AMP	BR0300733	DEXAMETASONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	R$ 0,7200	R$ 1.440,00
46	1.000	COMP	BR0267197	DIAZEPAM 10 MG.	R$ 0,0480	R$ 48,00
47	6.000	AMP	BR0271003	DICLOFENACO DE SÓDIO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 3 ML	R$ 0,8400	R$ 5.040,00
50	100	AMP	BR0268446	DOBUTAMINA (CLORIDRATO) 12,5 MG/ML INJETÁVEL – AMPOLA 20 ML	R$ 5,8655	R$ 586,55
57	2.000	AMP	BR0267282	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	R$ 0,8400	R$ 1.680,00
59	100	AMP	BR0267107	FENITOÍNA (SÓDICA) 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 5 ML	R$ 1,7748	R$ 177,48
76	1.500	FR	BR0342134	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500MG PÓ LIOFÍLICO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 5,0150	R$ 7.522,50
85	2.000	AMP	BR0269843	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	R$ 1,3000	R$ 2.600,00
92	100	AMP	BR0268481	MIDAZOLAM 5 MG/ML INJETÁVEL – AMPOLA 3 ML	R$ 1,8683	R$ 186,83
122	24.000	CAP	BR0268534	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50 MG	R$ 0,1239	R$ 2.973,60
123	3.000	AMP	BR0292382	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	R$ 1,4750	R$ 4.425,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 38.935,96 (trinta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marcelo Lapinscki

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, sediada na ESTRADA BOA ESPERANÇA, N.º 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL/SC CEP 89.163-554, neste ato representado por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 1428772 SSP/SC, CPF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado na ESTRADA BOA ESPERANÇA, N.º 2345, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL/SC CEP 89.163-554.

Item	Quant	Unid	Cód. BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
6	200	AMP	BR0327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 5 ML	R$ 4,2353	R$ 847,06
52	200	AMP	BR0268960	DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10 ML	R$ 2,3529	R$ 470,58
60	100	AMP	BR0271950	FENTANILA (CITRATO) 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	R$ 1,8824	R$ 188,24

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.505,88 (hum mil quinhentos e cinco reais e oitenta e oito centavos.)

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Anacleto Ferrari

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023

FORNECEDOR: DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, sediada na RODOVIA BR 480, N.º 180, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE/RS CEP 99.740-000, neste ato representado por seu sócio administrador, ODAIR JOSÉ BALESTRIN, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 12R-2.237.502 SSP/SC, CPF nº , residente e domiciliado na RUA VASCO DA GAMA, N.º 266, APTO 02, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE/RS CEP 99.740-000.

Item	Quant	Unid	Cód. BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
56	60.000	COMP	BR0267283	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10 MG	R$ 0,5540	R$ 33.240,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 33.240,00 (trinta e três mil duzentos e quarenta reais)

DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Odair José Balestrin

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54, sediada na RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, N.º 1452, CARA-CARÁ, PONTA GROSSA/PR CEP 84.032-300, neste ato representado por seu sócio administrador, FERNANDO PARUCKER DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 2/R 188.527 SSP/SC, CPF nº 248.710.109-10,

residente e domiciliado na RUA ERMELINO DE LEÃO, N.º 1097, APARTAMENTO 41, EDIFICIO RENOIR, OLARIAS, PONTA GROSSA/PR CEP 84.035-000

Item	Quant	Unid	Cód. BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
8	100	AMP	BR0278281	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	R$ 10,4800	R$ 1.048,00
9	100	FR	BR0268207	AMPICILINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 3,8190	R$ 381,90
10	100	FR	BR0442727	AMPICILINA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 3,6290	R$ 362,90
14	100	FRAS	BR0270616	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI INJETÁVEL	R$ 7,3920	R$ 739,20
16	200	AMP	BR0268222	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10 ML	R$ 0,6600	R$ 132,00
53	2.000	UND	BR0448982	ENOXAPARINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PRÉ-ENCHIDA – SERINGA 0,4 ML	R$ 13,4800	R$ 26.960,00
62	100	AMP	BR0292399	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	R$ 1,5000	R$ 150,00
70	1.200	AMP	BR0267541	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	R$ 0,5260	R$ 631,20
81	10.000	COMP	BR0268129	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	R$ 0,5980	R$ 5.980,00
115	1.000	FR	BR0412966	SIMETICONA 75 MG/ML EMULSÃO ORAL GOTAS - FRASCO 15 ML	R$ 1,4800	R$ 1.480,00
118	1.000	AMP	BR0269818	TERBUTALINA (SULFATO) 0,5MG/ML INJETÁVEL– AMPOLA 1 ML	R$ 1,1200	R$ 1.120,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 38.985,20 (trinta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Fernando Parucker Da Silva

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023

FORNECEDOR: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0003-32, sediada na RUA FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, SANTOS DUMONT, CHAPECÓ/SC, CEP 89815-290, neste ato representado por seu sócio administrador, EDIVAR SZYMANSKI, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 5051132966 SSP/RS, CPF nº 670.481-290-34, residente e domiciliado na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, N.º 636, CENTRO, BARÃO COTEGIPE/RS.

Item	Quant	Unid	Cód. BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
19	12.000	COMP	BR0271773	BROMAZEPAM 3 MG	R$ 0,0920	R$ 1.104,00
36	75.000	COMP	BR0270119	CLONAZEPAM 2 MG.	R$ 0,0457	R$ 3.427,50
68	24.000	COMP	BR0305414	GINKGO BILOBA (EXTRATO MEDICINAL) 80MG	R$ 0,2360	R$ 5.664,00
114	30.000	COMP	BR0412963	SIMETICONA 40 MG	R$ 0,1399	R$ 4.197,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 15.289,50 (quinze mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Edivar Szymanski

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023

FORNECEDOR: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.071.245/0001-60, sediada na AVENIDA DOS ESTADOS, N.º 1825, PAVILHÃO 9, ANCHIETEA, PORTO ALEGRE/RS neste ato representado pelo seu sócia-administradora, BRUNA SILVEIRA VICARI, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 3088148238 SJS/RS e CPF nº 009.346.190-93.

Item	Quant	Unid	Cód. BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
65	14	EMB	BR0448565	FLUTICASONA 200 MCG/DOSE + VILANTEROL 25 MCG/DOSE, PÓ PARA INALAÇÃO. EMBALAGEM COM 30 DOSES	R$ 194,9600	R$ 2.729,44

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 2.729,44 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Bruna Silveira Vicari

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023

FORNECEDOR: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.355.394/0001-51, sediada na RUA JOSÉ FERREIRA BARROS, Nº 89, FANNY, CURITIBA/PR CEP: 81.030-320, neste ato representado por seu sócio administrador, NILTON RENATO GONÇALVES ALVES, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 201.455.344-6 SSP/RS, CPF nº238.029.360-00, residente e domiciliado na RUA ALMIRANTE ABREU, N.º 377, APTO 501, RIO BRANCO, PORTO ALEGRE/RS CEP 90.420-010.

Item	Quant	Unid	Cód. BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
22	4.000	AMP	BR0269958	BROMOPRIDA 5 MG/ML INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	R$ 1,4000	R$ 5.600,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nilton Renato Gonçalves Alves

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2023

FORNECEDOR: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.372.020/0001-44, sediada na AVENIDA NATALINO FAUST, N.º 591, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO/PR CEP 85.604-443, neste ato representado pelo seu sócio administrador, NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 4.769.728-0 SSP/PR e CPF nº 787.101.469-20.

Item	Quant	Unid	Cód. BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
126	24.000	CAP	BR0272380	VENLAFAXINA 150 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	R$ 0,8100	R$ 19.440,00
127	30.000	CAP	BR0272382	VENLAFAXINA 75 MG	R$ 0,4100	R$ 12.300,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 31.740,00 (trinta e um mil setecentos e quarenta reais)

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nancy Terezinha Werlang Brandalizze

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2023

FORNECEDOR: MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A, inscrita no CNPJ nº 05.912.018/0001-83, sediada na RUA BRÉSCIA, N.º 184, BARRACÃO 02, MAUÁ, COLOMBO/PR CEP 83.413-575, neste ato representado pelo seu DIRETOR PRESIDENTE, ALEXANDRE MAEOKA, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 7.767.727-5 SSP/PR e CPF nº 041.833.849-31.

Item	Quant	Unid	Cód. BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
32	30.000	COMP	BR0267629	CINARIZINA 75 MG.	R$ 0,3700	R$ 11.100,00
35	36.000	COMP	BR0272903	CITALOPRAM 20 MG.	R$ 0,1100	R$ 3.960,00
38	3.000	COMP	BR0272045	CLOPIDOGREL 75 MG.	R$ 0,2400	R$ 720,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 15.780,00 (quinze mil setecentos e oitenta reais)

MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A

Alexandre Maeoka

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2023

FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23, sediada na RUA NORBERTO OTTO WILD, N.º 420, IMIGRANTE, VERA CRUZ/RS, neste ato representado por sua DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, FERNANDO AUGUSTO THEISEN, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 1107009175 SSP/RS, CPF nº 016.362.210-84.

Item	Quant	Unid	Cód. BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
34	180	BOLSA	BR0292418	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – BOLSA 100 ML	R$ 8,5715	R$ 1.542,87
49	78.000	COMP	BR0273818	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	R$ 0,3617	R$ 28.212,60
58	4.000	AMP	BR0270621	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 4MG/ML + DIPIRONA 500/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 5 ML	R$ 1,9106	R$ 7.642,40
91	200	AMP	BR0268481	MIDAZOLAM 5 MG/ML INJETÁVEL – AMPOLA 10 ML	R$ 2,9334	R$ 586,68
101	200	AMP	BR0442584	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4 ML	R$ 2,0843	R$ 416,86

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 38.401,41 (trinto e oito mil quatrocentos e um reais e quarenta e um centavos)

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A

Fernando Augusto Theisen

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2023

FORNECEDOR: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.591.721/0001-60, sediada na RUA GECY FONSECA, N.º 839, TÉRREO, JARDIM ELISA, BELA VISTA DO PARAÍSO/SC CEP 89.245-000, neste ato representado pelo seu administrador, LEONARDO HENRIQUE GEORGINI, nacionalidade, BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 8.925.391-8 SSP/PR e CPF nº 047.158.999-30.

Item	Quant	Unid	Cód. BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
7	1.000	FR	BR0281657	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DE ÁCIDO CAPRÍLICO, CAPRÍCO, LAURICO, LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADO COM VITAMINAS A E E, LOÇÃO OLEOSA – FRASCO 100 ML	R$ 2,2300	R$ 2.230,00
21	1.500	FR	BR0269956	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS – FRASCO 20 ML	R$ 2,1200	R$ 3.180,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 5.410,00 (cinco mil quatrocentos e dez reais)

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEONARDO HENRIQUE GEORGINI

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2023

FORNECEDOR: CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.606.767/0001-85, sediada na RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, N.º 355, CENTRO, TOLEDO/PR CEP 85.901-170 neste ato representado por sua administradora, KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 10.441.472-9 SSP/PR e CPF nº 072.521.789-80.

Item	Quant	Unid	Cód. BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
24	600	COMP	BR0434505	CARVÃO ATIVADO 250 MG	R$ 1,0000	R$ 600,00
55	400	AMP	BR0268255	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	R$ 1,1300	R$ 452,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.052,00 (hum mil e cinquenta e dois reais)

CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Kelly Hariadine Dos Santos Ribas Do Couto

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2023

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DOUTOR JOÃO CARUSO, N.º 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM/RS CEP 99.706-250, neste ato representado por seu sócio SEDINEI ROBERTO STIEVENS, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 1089436834 SJS/RS e CPF nº 004.421.050-70.

Item	Quant	Unid	Cód. BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
4	1.300	FR	BR0355786	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML XAROPE – FRASCO 120 ML	R$ 4,1789	R$ 5.432,57
11	100	FR	BR0442689	AMPICILINA 2 G + SULBACTAM 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 10,2430	R$ 1.024,30
17	900	COMP	BR0269603	BISACODIL 5 MG	R$ 0,1184	R$ 106,56
30	60.000	COMP	BR0272166	CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) 5 MG	R$ 0,0730	R$ 4.380,00
33	12.000	COMP	BR0308738	CIPROFIBRATO 100 MG.	R$ 0,2292	R$ 2.750,40
72	300	FR	BR0359286	HEDERA HELIX (HERA SEMPRE VERDE EXTRATO MEDICINAL) 7 MG/ML XAROPE – FRASCO 100 ML	R$ 3,7428	R$ 1.122,84
89	100	FR	BR0271599	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) 500 MG PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE	R$ 10,5130	R$ 1.051,30
99	66.000	COMP	BR0273710	NIMESULIDA 100MG	R$ 0,0810	R$ 5.346,00
108	300	BISN	BR0298548	RETINOL 5.000 UI/G + COLECALCIFEROL 900 UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 150 MG/G POMADA – BISNAGA 45 G	R$ 3,5125	R$ 1.053,75
113	85.000	COMP	BR0272365	SERTRALINA 50 MG	R$ 0,1173	R$ 9.970,50

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 32.238,22 (trinta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos)

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Sedinei Roberto Stievens

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023

FORNECEDOR: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.472.278/0001-64, sediada na RUA DAS ROSEIRAS, N.º 50, CENTRO, BARÃO DO COTEGIPE/RS CEP 99.740-000, neste ato representado por seu sócio administrador, MARCELO MAROSTICA, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 1076099215 SSP/RS e CPF nº 820.347.290-72.

Item	Quant	Unid	Cód. BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
129	5.000	AMP	BR0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1+B2+B5+B6+PP) SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	R$ 1,8900	R$ 9.450,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marcelo Marostica

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023

FORNECEDOR: ILG COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.657.155/0001-02, sediada na RUA ITACOLOMI, N.º 377, LA SALLE, PATO BRANCO/PR CEP 85.505-050, neste ato representado administrador ADOLFO FREDERICO GRAMS, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 3.088.369-1 SSP/PR e CPF nº 025.663.419-07.

Item	Quant	Unid	Cód. BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
3	1.200	FR	BR0270558	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML XAROPE – FRASCO 120 ML	R$ 5,3900	R$ 6.468,00
18	420	COMP	BR0362720	BISOPROLOL (FUMARATO) 2,5 MG	R$ 0,2450	R$ 102,90
28	36.000	CAP	BR0268422	CETOPROFENO 50 MG	R$ 0,2180	R$ 7.848,00
31	30.000	COMP	BR0276377	CILOSTAZOL 50 MG	R$ 0,2380	R$ 7.140,00
78	600	COMP	BR0273396	ISOSSORBIDA (DINITRATO) 10 MG	R$ 0,2689	R$ 161,34
104	36.000	COMP	BR0273940	PAROXETINA 20 MG	R$ 0,1920	R$ 6.912,00
112	2.400	ENVE	BR0449023	SACCHAROMYCES BOULARDII (PROBIÓTICO) 17 200 MG – ENVELOPE COM 1G	R$ 1,2850	R$ 3.084,00
124	350	BISN	BR0434473	TRIANCINOLONA (ACETONIDA) 1MG/G PASTA ORAL - BISNAGA 10 G	R$ 3,2100	R$ 1.123,50

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 32.839,74 (trinta e dois mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos)

ILG COMERCIAL LTDA

Adolfo Frederico Grams

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023

FORNECEDOR: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, sediada na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, N.º 531, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE/RS CEP 99.740-000, neste ato representado por sua sócia administradora ADRIANA FÁTIMA GURALSKI, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 3092167919 SJS/RS e CPF nº 021.847.330-32.

Item	Quant	Unid	Cód. BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
94	72.000	DRAG	BR0449181	MULTIVITAMINAS. COMPOSTO DAS VITAMINAS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D; COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: FE, MN, ZN; E ÁCIDO FÓLICO	R$ 0,0580	R$ 4.176,00
109	1.200	FR	BR0399414	RETINOL 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 10 ML	R$ 4,2400	R$ 5.088,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 9.264,00 (nove mil duzentos e sessenta e quatro reais)

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Adriana Fátima Guralski

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2023

FORNECEDOR: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/00001-74, sediada na RUA DOUROE MÁRIO CLAPIER URBINATTI, N.º 1434, JARDIM CANADÁ, MARINGÁ/PR CEP 87.080-120 neste ato representado pelo seu administrador, LEANDRO ROSSONI, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 9.927.733-5 SSP/PR CPF nº 068.074.369-39.

Item	Quant	Unid	Cód. BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
25	100	FR	BR0442693	CEFAZOLINA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 4,3200	R$ 432,00
39	100	AMP	BR0268069	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 5 ML	R$ 1,8400	R$ 184,00
67	200	AMP	BR0268256	GENTAMICINA 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	R$ 1,3500	R$ 270,00
73	10	FR	BR0272796	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 5ML	R$ 16,2700	R$ 162,70
88	100	AMP	BR0268264	METILERGOMETRINA (MALEATO) 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	R$ 2,1029	R$ 210,29

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.258,99 (hum mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos)

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Leandro Rossoni

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2023

FORNECEDOR: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.089.337/0001-00, sediada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 213, Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.0602-500, neste ato representado pela sua Administradora NEUSA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 3.989.601-0 SSP/PR e CPF nº 554.358.749-04.

Item	Quant	Unid	Cód. BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
120	7	FR	BR0383660	TIOTROPIO (BROMETO) 2,5 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, COM INALADOR FRASCO COM 60 DOSES	R$ 301,4900	R$ 2.110,43

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 2.110,43 (dois mil cento e dez reais e quarenta e três centavos)

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

Neusa Aparecida Ribeiro Lazzari

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2023

FORNECEDOR: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.093.678/0001-85, sediada na RUA PEDRO SOARES, N.º 299, TÉRREO, VILA ISABEL, PATO BRANCO/PR CEP 85.504-317, neste ato representado por seu sócio administrador, FABIO EMANUEL REBONATTO, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 9.266.980 SSP/PR e CPF nº 046.973.639-90.

Item	Quant	Unid	Cód. BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
15	6.000	AMP	BR0270590	BETAMETASONA (DIPROPIONATO) 5MG/ML + BETAMETASONA (FOSFATO) 2MG/ML – AMPOLA 1 ML	R$ 3,6900	R$ 22.140,00
121	500	FR	BR0271581	TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML	R$ 4,9900	R$ 2.495,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 24.635,00 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais)

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Fabio Emanuel Rebonatto

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2023

FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0022-86, sediada na RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA (SP 147) KM 46,2, LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS, ITAPIRA/SP CEP 13.974-908, neste ato representado pelo seu diretor presidente OGARI DE CASTRO PACHECO, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 2.101.379-2 SSP/PR e CPF nº 014.645.078-72.

Item	Quant	Unid	Cód. BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
27	3.000	FR	BR0448844	CETOPROFENO 100 MG PÓ PARA INJETÁVEL	R$ 3,5000	R$ 10.500,00
40	36.000	COMP	BR0272782	CODEÍNA 30 MG.	R$ 0,9800	R$ 35.280,00
41	150	BISN	BR0268958	COLAGENASE 0,6U/G POMADA – BISNAGA 30 G	R$ 11,8900	R$ 1.783,50
42	200	BISN	BR0270495	COLAGENASE 0,6UI/G + CLORANFENICOL 1% POMADA – BISNAGA 30 G	R$ 10,3000	R$ 2.060,00
54	400	UND	BR0448982	ENOXAPARINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PRÉ-ENCHIDA – SERINGA 0,6 ML	R$ 18,9000	R$ 7.560,00
61	100	AMP	BR0271950	FENTANILA (CITRATO) 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10 ML	R$ 3,1900	R$ 319,00
63	50	AMP	BR0268510	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 5 ML	R$ 5,7000	R$ 285,00
74	200	AMP	BR0268115	HIDRALAZINA 20MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	R$ 5,6900	R$ 1.138,00
80	150	BOLSA	BR0332985	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – BOLSA 100 ML	R$ 9,5000	R$ 1.425,00
82	10.000	COMP	BR0268128	LEVOMEPROMAZINA 25 MG.	R$ 0,4890	R$ 4.890,00
84	5	FR	BR0269845	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10% SPRAY – FRASCO COM 50 ML	R$ 35,8000	R$ 179,00
90	100	AMP	BR0345259	METOPROLOL 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 5 ML	R$ 15,3000	R$ 1.530,00
93	1.000	AMP	BR0304871	MORFINA (SULFATO) 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	R$ 1,7200	R$ 1.720,00
95	30	AMP	BR0272326	NALOXONA (CLORIDRATO) 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	R$ 5,5000	R$ 165,00
106	100	FR	BR0305935	PROPOFOL 10 MG/ML EMULSÃO INJETÁVEL – AMPOLA 20 ML	R$ 6,2000	R$ 620,00
110	18.000	COMP	BR0272839	RISPERIDONA 1 MG	R$ 0,0800	R$ 1.440,00
111	18.000	COMP	BR0268149	RISPERIDONA 2 MG	R$ 0,1100	R$ 1.980,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 72.874,50 (setenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Ogari De Castro Pacheco

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2023

FORNECEDOR: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.381.269/0001-66, sediada na RUA BUARQUE DE MACEDO, N.º 442, SÃO GERALDO, PORTO ALEGRE/RS, neste ato representado por seu administrador, LEANDRO LUIS BUCHHOLZ, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 4029265792 SJS/RS e CPF nº 480.763.760-68.

Item	Quant	Unid	Cód. BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
51	100	FR	BR0269963	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 100 ML	R$ 14,0000	R$ 1.400,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Leandro Luis Buchholz

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2023

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRUGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0005-72, sediada na AVENIDA JOANNA RODRIGUES JONDRAL, N.º 250, BLOCO 01, GALPÃO 04, CILO 2 LONDRINA/PR CEP 86.067-050, neste ato representado pelo seu sócio administrador, WALTER PROCHNOW JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 22.636.117-2 SSP/SP e CPF nº 139.498.468-59.

Item	Quant	Unid	Cód. BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
29	9.000	AMP	BR0448845	CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	R$ 1,4400	R$ 12.960,00
107	100	BISN	BR0274918	RETINOL 10.000UI/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G + METIONINA 5MG/G + CLORANFENICOL 5MG/G POMADA OFTÁLMICA – BISNAGA 3,5 G	R$ 10,6800	R$ 1.068,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 14.028,00 (quatorze mil e vinte e oito reais)

COMERCIAL CIRUGICA RIOCLARENSE LTDA

Walter Prochnow Junior

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023

FORNECEDOR: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, sediada na RUA JOSÉ FRARON, N.º 155, SALA 01, FARON, PATO BRANCO/PR CEP 85.503-320, neste ato representado pelo seu sócio administrador, LUIZ AUGUSTO VARNIER, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 3.148.548-7 SSP/PR e CPF nº 396.067.919-04

Item	Quant	Unid	Cód. BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
23	400	FR	BR0305428	CARMELOSE SÓDICA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO 10 ML	R$ 7,8300	R$ 3.132,00

26	1.000	FR	BR0450891	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA	R$ 9,6000	R$ 9.600,00
48	1.500	BISN	BR0448612	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10MG/G GEL - BISNAGA 60G	R$ 2,7500	R$ 4.125,00
96	1.000	BISN	BR0273167	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250 UI/G POMADA – BISNAGA 10 G	R$ 1,9000	R$ 1.900,00
130	30.000	COMP	BR0278316	ZOLPIDEM 10 MG	R$ 0,1100	R$ 3.300,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 22.057,00 (vinte e dois mil e cinquenta e sete reais)

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Luiz Augusto Varnier

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2023

FORNECEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, sediada na RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, N.º 100, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA/PR CEP 81.170-520, neste ato representado por seu sócio administrador, ELCIO LUÍS BORDIGNON, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 5.591.020-0 SSP/PR, e CPF nº 972.234.769-15.

Item	Quant	Unid	Cód. BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
66	200	FR	BR0267328	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 6% ENEMA – FRASCO 130 ML	R$ 5,5070	R$ 1.101,40
69	200	AMP	BR0270019	GLICONATO DE CÁLCIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	R$ 1,7700	R$ 354,00
75	1.500	FR	BR0342135	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 100 MG PÓ LIOFÍLO PARA INJETÁVEL	R$ 3,4200	R$ 5.130,00
77	140	AMP	BR0448616	HIDRÓXIDO DE FERRO III 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 5 ML	R$ 7,9200	R$ 1.108,80
97	3.000	COMP	BR0267728	NIFEDIPINO 10MG.	R$ 0,0875	R$ 262,50
98	21.000	COMP	BR0267729	NIFEDIPINO 20 MG	R$ 0,1070	R$ 2.247,00
105	10.000	COMP	BR0273135	PROPATILNITRATO 10 MG	R$ 0,4700	R$ 4.700,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 14.903,70 (quatorze mil novecentos e três reais e setenta centavos)

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Elcio Luís Bordignon

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023

FORNECEDOR: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.389.400/0001-84, sediada na RODOVIA RSC 287, KM 109+500, SALA 2, SN, INDUSTRIAL, VERA CRUZ/RS CEP 96.880-000, neste ato representado pelo seu Administrador Presidente, GUIDO ADÃO LAMBERT, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 2.019.095.583 SSP/RS CPF nº 218.793.970-72.

Item	Quant	Unid	Cód. BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
79	2.100	COMP	BR0305270	LEVOFLOXACINO 500 MG	R$ 0,8229	R$ 1.728,09
86	200	FR	BR0269843	LIDOCAÍNA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 20ML	R$ 5,0817	R$ 1.016,34

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 2.744,43 (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos)

MCW produtos médicos e hospitalares LTDA

GUIDO ADÃO LAMBERT

Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:364D341D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO ARP PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 65/2023

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 65/2023

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

Validade das Atas de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 11 outubro de 2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2023

FORNECEDOR: SCA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.797.544/0001-50, sediada na RUA EPIPHANIO ABREU DE FIGUEIREDO, N.º 741, CANADA, CASCAVÉL/PR CEP 85.813-764, neste ato representado por sua administradora, SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 10.143.237-8 SSP/PR e CPF nº 064.540.499-30.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	3.070	UND	Água sanitária com teor de cloro ativo mínimo de 2%. Embalagem com 05 litros. Com registro no Ministério da Saúde.	R$ 6,60	R$ 20.262,00
3	170	UND	Álcool etílico hidratado 70% em gel. Embalagem com 500 ml com tampa abre e fecha. Com registro no Ministério da Saúde.	R$ 3,60	R$ 612,00
9	600	UND	Amaciante de tecidos. Embalagem com 05 litros.	R$ 7,80	R$ 4.680,00
15	130	PAR	Bota de borracha para limpeza, cano médio, na cor branca. Numeração de 35 à 40. A numeração será informada no ato da compra.	R$ 33,60	R$ 4.368,00
17	663	UND	Brilho alumínio. Embalagem com 500 ml.	R$ 2,38	R$ 1.577,94
26	200	UND	Condicionador infantil, antialérgico, não irritante para os olhos, sem álcool, com PH balanceado e que não agrida a estrutura delicada do cabelo infantil. Embalagem com 200 ml. Igual ou superior a marca Trá Lá Lá.	R$ 6,60	R$ 1.320,00
27	306	CX	Copo descartável. Capacidade para 180 ml. Caixa com 2.500 unidades. Conforme normas ABNT 14865.	R$ 72,00	R$ 22.032,00
28	45	CX	Copo descartável. Capacidade para 50 ml. Caixa com 5.000 unidades. Conforme normas ABNT 14865.	R$ 84,00	R$ 3.780,00
85	1.173	CX	Papel toalha 100% celulose virgem, gofrado, interfolhado, com 02 dobras, macio, na cor branca. Medidas: Aprox. 20x23 cm. Embalagem com 4.800 folhas.	R$ 45,00	R$ 52.785,00
86	570	UND	Pastilha adesiva sanitária que desinfeta, limpa, perfuma, elimina germes e bactérias, com 3 unidades, para fixação no vaso sanitário, aromas de citrus, fresh, marine, lavanda.	R$ 2,40	R$ 1.368,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 112.784,94 (cento e doze mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro reais).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2023

FORNECEDOR: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.743.542/0001-55, sediada na RUA DOUTOR ARY TEIXEIRA, N.º 456, SALA 201, CENTRO, VESPASIANO/MG CEP 33.200-338, neste ato representado por seu administrador, MARCELO RICARDO DITTRICH NAVES nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 22700251 SSP/SP e CPF nº 126.407.798-00.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
2	945	UND	Álcool etílico hidratado 70% em gel. Embalagem com 5 litros. Com registro no Ministério da Saúde.	R$ 22,00	R$ 20.790,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 20.790,00 (vinte mil setecentos e noventa reais).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2023

FORNECEDOR: COMERCIAL BORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.094.110/0001-10, sediada na ESTRADA RIO VERDE ACIMA, SN, FAXINAL DO TANQUE, ARAUCÁRIA/PR CEP 83.700-970, neste ato representado pelo seu administrador, MARCOS ADRIANO BORA, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 5.963.849-1 SSP e CPF nº 921.925.809-91.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
4	9.510	UND	Álcool etílico hidratado 70% líquido. Embalagem com 01 litro. Com registro no Ministério da Saúde.	R$ 4,19	R$ 39.846,90
19	115	PCT	Canudinho plástico colorido. Embalagem com 100 unidades.	R$ 2,89	R$ 332,35
20	485	UND	Cera líquida de alto brilho incolor. Embalagem com 750 ml.	R$ 3,69	R$ 1.789,65
32	688	UND	Desengordurante para limpeza pesada, com bico pulverizador. Embalagem com 500 ml.	R$ 2,68	R$ 1.843,84
35	1.006	UND	Desinfetante bactericida concentrado para limpeza e desinfecção de sanitários, pisos e superfícies em geral, com ação desodorizante, antialérgico, não tóxico. Embalagem com 05 litros. Com registro no ministério da saúde.	R$ 6,95	R$ 6.991,70
36	2.420	GAL	Desinfetante para uso geral. composição: cloreto de alquilbenzilamônio, tensoativo não iônico, corante, fragrância sequestrante e veículo. embalagem 05 litros cada	R$ 5,24	R$ 12.680,80
37	440	UND	Desodorizador de ambiente em spray tipo Bom Ar. Embalagem com 360 ml. O aroma será escolhido no ato da compra.	R$ 6,59	R$ 2.899,60
38	8.825	UND	Detergente líquido neutro (sem perfume) para louça, em frasco plástico composição componente ativo / tenso ativo aniônico (linear alquilbenzeno sulfonato de sódio), glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e água. estado físico: líquido viscoso. ph: 5,5- 8,0. viscosidade: mín 200 cps. o produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol na composição. O produto deverá ser testado por dermatologistas. deverá constar no rótulo dados de identificação do fabricante instruções de uso, e telefone do sac. o produto deverá possuir registro/ notificação no ministério da saúde. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem de 500 ml;	R$ 1,34	R$ 11.825,50
39	147	UND	Detergente líquido neutro concentrado. Composição: ácido dodecilbenzeno sulfônico alcalinizante, coadjuvantes, espessastes, corante conservante em água. Embalagem com 05 litros.	R$ 9,47	R$ 1.392,09
49	6.321	UND	Esponja dupla face verde/amarela manta não tecido, de fibras sintética unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Limpeza geral em cozinhas industriais, restaurantes e similares e indústrias de alimentos. Possui dupla ação, o lado verde atua na limpeza da sujeira pesada enquanto que a espuma amarela limpa a sujeira leve. Medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura. embalagem de 1 unidade;	R$ 0,57	R$ 3.602,97
51	357	CX	Fósforo Extra longo. Embalagem com 240 unidades	R$ 2,78	R$ 992,46
60	1.440	PCT	Guardanapo de papel, composição 100% fibras celulósicas virgens, cor branco puro. Medidas: 29,5x29,5 cm. Embalagem com 50 unidades.	R$ 1,48	R$ 2.131,20
65	892	UND	Limpa vidros tipo liquido cor incolor/azul. Embalagem tipo pulverizador com 500 ml.'	R$ 1,78	R$ 1.587,76
66	4.300	UND	Limpador multiuso líquido, composição: lauramina óxida, laurel éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, fragrância e água. Embalagem com 500 ml com tampa abre e fecha.	R$ 1,74	R$ 7.482,00
70	900	PAR	Luva para limpeza composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. cano curto. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393. – tamanho P.	R$ 1,87	R$ 1.683,00
71	1.212	PAR	Luva para limpeza composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. cano curto. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393. – tamanho M.	R$ 1,97	R$ 2.387,64
72	700	PAR	Luva para limpeza composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. cano curto. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393. – tamanho G.	R$ 1,87	R$ 1.309,00
75	500	PCT	Palha de aço Nº 1.	R$ 0,98	R$ 490,00
76	240	UND	Palha de aço para panela (esfregão).	R$ 1,38	R$ 331,20
80	3.620	UND	Pano para limpeza de chão saco para uso em limpeza de chão tecido em algodão alvejado, na cor branca, grosso, poroso, de boa qualidade, medindo, aproximadamente, 70cm x 50cm de largura, modelo de saco de açúcar alvejado, de total resistência e durabilidade. Embalados individualmente. Maior absorção e de boa qualidade	R$ 2,38	R$ 8.615,60
82	250	FAR	Papel higiênico branco puro, gofrado, folha dupla, picotado. Rolo de 10cm x 300m. Embalagem com 08 unidades.	R$ 35,00	R$ 8.750,00

84	200	PCT	Papel toalha em rolo, 100% branco, folha simples, contendo 50 toalhas por rolo. Medidas: 19x22 cm. Embalagem com 02 rolos.	R$ 3,28	R$ 656,00
88	135	ROL	Plástico filme em PVC transparente e esticável. Acondicionamento em rolo. Medidas aproximadas: 60cm x 500m.	R$ 74,90	R$ 10.111,50
94	6.020	UND	Pote plástico descartável com tampa 250 ml. Livre de bisfenol.	R$ 0,32	R$ 1.926,40
100	3.425	UND	Sabão em pó, composição: tensoativo aniônico, alcalinizantes, sequestrantes, branqueadores opticos, alvejantes, coadjuvantes, corante, essência, cargas inertes, agente anti-redeposição. o produto deverá conter linear alquil benzeno sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável. ph entre 10,5 e 10,7%, matéria ativa aniônica maior ou igual a 12,5%. constar na embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, sac, data de fabricação e numero do lote. prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega; embalagem em caixa de papelão anatômica com sistema prático para fechamento após o uso ou plástica, contendo informações do fabricante, nome do responsável técnico e seu respectivo crq, precauções, modo de usar, código de barras, número do lote e data de fabricação, prazo de validade de 24 meses, sac e composição. Embalagem de no mínimo 1 kg;	R$ 3,19	R$ 10.925,75
104	100	PCT	Saco de lixo 200 litros. Super Reforçado. Composição: mínimo 95% em polietileno. Medidas 90x115. Espessura reforçada (micra mínima 0,10/0,11). Capacidade para no mínimo 25 Kg. Embalagem com 50 unidades.	R$ 28,99	R$ 2.899,00
107	654	UND	Saco para lixo, preto, espessura mínima de 08 micras. Capacidade para 60 litros, produzido em conformidade com NBR 9110. Embalagem com 100 unidades.	R$ 13,39	R$ 8.757,06
113	2.572	UND	Saponáceo cremoso. Embalagem com 300 ml. Composição: veiculo, abrasivo, alcalinizante, espessante, fragância. Principio ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Com registro na anvisa.	R$ 2,34	R$ 6.018,48
114	185	UND	Saponáceo em pó. Embalagem com 300 gramas.	R$ 1,84	R$ 340,40
117	21	UND	Suporte para descarte de copos descartáveis.	R$ 17,90	R$ 375,90
124	415	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R$ 6,11	R$ 2.535,65
126	647	UND	Vassoura de nylon sintético, cabo de madeira, medida da base entre 24 à 27 cm, com base de madeira pintada, contendo rosca para o cabo.	R$ 5,19	R$ 3.357,93

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 166.869,33 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reis e trinta e três centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2023

FORNECEDOR: 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.108.702/0001-07, sediada na RUA LUIZ DE CAMOES, N.º 622, TRES VENDAS, PELOTAS/RS CEP 96.055-630, neste ato representado por sua administradora, NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 1018347011 SSP/RS e CPF nº 270.572.320-04.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
5	70	UND	Álcool Gel Refil 70% bactericida 800ml, pH 5,5-7,8, Gel transparente com odor caracteristico, viscosidade 3000-8000cP, ativo alcool etílico 70 INPM 3,0%, pronto para usar.	R$ 5,34	R$ 373,80
6	5	UND	Alcool absoluto 99%, volume 1000 ml	R$ 7,20	R$ 36,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 409,80 (quatrocentos e nove reais e oitenta centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2023

FORNECEDOR: CHÃO DE GIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.071.796/0001-55, sediada na AVENIDA AMAZONAS, N.º 650, SALA A, JARDIM RIVA II, PRIMAVERA DO LESTE/MT CEP 78.850-00, neste ato representado por sua administradora, TALITA THAIS GERMANO VILHA, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade n.º 9.070.731-0 SSP/PR e CPF nº 047.295.749-07.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
7	200	PCT	Absorvente higiênico, com gel e abas, malha seca - normal, pacote contendo no minimo 8 unidades	R$ 2,44	R$ 488,00
67	160	UND	Lustra móveis. Embalagem com 450 ml. Com registro no Ministério da Saúde.	R$ 4,99	R$ 798,40
122	75	UND	Toalha de rosto em tecido macio de boa qualidade. Medidas aproximadas: 45x70 cm.	R$ 6,99	R$ 524,25

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.810,65 (hum mil oitocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2023

FORNECEDOR: FABIANO ALEXANDRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.104.253/0001-15, sediada na RUA DO PEIXE, N.º 1597, ITAPEMA DO NORTE GLEBA II, ITAPOA/SC CEP 89.249-000, neste ato representado por seu administrador, FABIANO ALEXANDRE, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 6.622.944-0 SSP/PR e CPF nº 008.891.689-89.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
8	6	UND	Alvejante em pó organoclorado, super concentrado, indicado para oxidação de manchas em tecidos. Utilizado na operação de oxidação das manchas na lavagem de roupas de algodão e poliéster, brancas de cores firmes com sujidades leves e pesadas, em máquinas lavadoras. Operação: Oxidação, Nível de água: Baixo, Temperatura: Ambiente até 50 C°, Dosagem: 01 a 04 g/kg. Embalagem com 20 kg.	R$ 246,90	R$ 1.481,40
10	175	UND	Amaciante de roupa aspecto físico liquido viscoso concentrado, perfumado com tampa abre e fecha com lacre de rosquear, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Embalagem de no minimo 1,5 litros.	R$ 6,50	R$ 1.137,50
22	110	UND	Cesto de Lixo com tampa em Polipropileno ou Polietileno, pedal resistente de abertura e fechamento com um toque capacidade de 50 litros.	R$ 63,00	R$ 6.930,00
40	6	UND	Detergente para lavagem de roupas. Utilizado na operação de pré lavagem ou lavagem de roupas de algodão e poliéster, brancas e de cores firmes, a baixa e alta temperatura, com sujidades leves ou pesadas, em máquina lavadora. Operação: Pré lavagem e lavagem, Nível de água: Baixo, Temperatura: Ambiente até 80 C°, Tempo: de 10 a 15. Dosagem: de 07 a 10 g/kg. Embalagem com 20 kg.	R$ 199,00	R$ 1.194,00
47	4.500	UND	Escova dental média com cerdas macias e cabo opaco.	R$ 0,65	R$ 2.925,00
48	788	UND	Esponja de lã de aço para lavar alumínio. Embalagem com 60 gramas.	R$ 1,60	R$ 1.260,80
63	8.000	KIT	Kit talher contendo 01 garfo, 01 faca e 01 colher descartável com guardanapo branco embalado individualmente.	R$ 0,75	R$ 6.000,00
65	892	UND	Limpa vidros tipo liquido cor incolor/azul. Embalagem tipo pulverizador com 500 ml.'	R$ 1,78	R$ 1.587,76
66	4.300	UND	Limpador multiuso líquido, composição: lauramina óxida, laurel éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, fragrância e água. Embalagem com 500 ml com tampa abre e fecha.	R$ 1,74	R$ 7.482,00
67	160	UND	Lustra móveis. Embalagem com 450 ml. Com registro no Ministério da Saúde.	R$ 4,99	R$ 798,40
68	90	PAR	Luva de segurança cano longo confeccionada em borracha natural super reforçada sem revestimento interno antiderrapante na face palmar nos dedos e nas pontas dos dedos tamanho M.	R$ 6,50	R$ 585,00
69	90	PAR	Luva de segurança cano longo confeccionada em borracha natural super reforçada sem revestimento interno antiderrapante na face palmar nos dedos e nas pontas dos dedos tamanho G.	R$ 6,34	R$ 570,60
70	900	PAR	Luva para limpeza composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. cano curto. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393. – tamanho P.	R$ 1,87	R$ 1.683,00
71	1.212	PAR	Luva para limpeza composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. cano curto. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393. – tamanho M.	R$ 1,97	R$ 2.387,64
72	700	PAR	Luva para limpeza composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. cano curto. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393. – tamanho G.	R$ 1,87	R$ 1.309,00
73	2	UND	Neutralizante utilizado na operação de acidulação, na lavagem de roupas brancas e de cores firmes, com sujidades leves ou pesadas em máquinas lavadoras. Operação: Acidulação, Nível de água: Baixo, Temperatura: Ambiente, Tempo: de 03 a 05, Dosagem: de 0,5 a 1,0 g/kg. Embalagem com 20 kg.	R$ 358,00	R$ 716,00
77	62	PCT	Palheta plástica para café, com 11 cm. Embalagem com 500 unidades.	R$ 6,10	R$ 378,20
78	107	CX	Palito dental de bambu. Embalagem com 100 unidades.	R$ 0,85	R$ 90,95
89	424	PCT	Prato descartável para festas. Embalagem com 10 unidades.	R$ 1,40	R$ 593,60
93	385	PCT	Pregador de roupa em madeira. Embalagem com 12 unidades.	R$ 1,90	R$ 731,50

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 23.438,95 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2023

FORNECEDOR: LECERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.950.671/0001-07, sediada na RUA PERU, N.º 80, SALA 02, CENTRO, TAQUARUÇU DO SUL/RS CEP 98.410-000, neste ato representado por seu sócio administrador, MARCELO AUGUSTO CADONÁ, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 1108065903 SSP/RS e CPF nº 036.247.510-50.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
11	196	UND	Balde plástico 10 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestileno resistente, reciclado, atóxico, liso de uma única cor, com alça em metal galvanizado, produto deve ser identificado através de etiqueta contendo infomações necessárias.	R$ 5,60	R$ 1.097,60
12	155	UND	Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestileno resistente, reciclado, atóxico, liso de uma única cor, com alça em metal galvanizado, produto deve ser identificado através de etiqueta contendo infomações necessárias.	R$ 11,15	R$ 1.728,25
23	15	UND	Cesto de Lixo com tampa em Polipropileno ou Polietileno capacidade de 100 litros.	R$ 54,85	R$ 822,75
25	160	UND	Cesto de Lixo telado em Polipropileno ou Polietileno capacidade de 10 litros.	R$ 3,39	R$ 542,40

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 4.191,00 (quatro mil cento noventa e um reais).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2023

FORNECEDOR: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.471.842/0001-60, sediada na RUA JOAQUIM NABUCO, N.º 184, VARGEM GRANDE, PINHAIS/PR CEP 83.321-120, neste ato representado por seu administrador, LEONOR AUGUSTO RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 5.844.711-0 SSP/PR e CPF nº 787.254.709-06.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
16	21	UND	Saco plastico para talher 6x23 transparente. Embalagem com 1.000 unidades	R$ 11,99	R$ 251,79
61	237	UND	Hipoclorito de sódio a 12%. Embalagem com 05 litros.	R$ 16,98	R$ 4.024,26
81	160	ROL	Papel alumínio em rolo. Medidas: 45cm x 7,5m.	R$ 4,50	R$ 720,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 4.996,05 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2023

FORNECEDOR: KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.245.708/0001-87, sediada na RUA WILLIBALDO KAYSER, N.º 348, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA/PR CEP 81.170-590, neste ato representado administrador, KLEBER DE MOURA DALABONA, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 7.678.801-4 SSP/PR e CPF nº 006.368.929-48.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
24	15	UND	Cesto de Lixo com tampa em Polipropileno ou Polietileno capacidade de 50 litros.	R$ 34,00	R$ 510,00
31	4.280	UND	Creme dental embalado em tubo ou bisnaga plástica. Embalagem com 90 gramas.	R$ 1,76	R$ 7.532,80
34	100	UND	Desinfetante a base de hipoclorito de sódio, com 2% de cloro ativo estabilizado (20.000 PpM0, utilizado para a desinfecção de alimentos (frutas, verduras e legumes). Possuindo ação contra as seguintes bactérias (salmonela choleraesuis, staphylococcus, escherichia coli, enterococcus faeclum). Embalagem de 5 litros.	R$ 14,98	R$ 1.498,00
46	156	UND	Escova de nylon para lavar roupa.	R$ 2,84	R$ 443,04
68	90	PAR	Luva de segurança cano longo confeccionada em borracha natural super reforçada sem revestimento interno antiderrapante na face palmar nos dedos e nas pontas dos dedos tamanho M.	R$ 6,50	R$ 585,00
69	90	PAR	Luva de segurança cano longo confeccionada em borracha natural super reforçada sem revestimento interno antiderrapante na face palmar nos dedos e nas pontas dos dedos tamanho G.	R$ 6,34	R$ 570,60
108	100	ROL	Saco plástico em polietileno transparente, picotado, acondicionado em rolo com no mínimo 400 unidades. Medidas: 20x30 cm.	R$ 11,18	R$ 1.118,00
109	60	ROL	Saco plástico em polietileno transparente, picotado, acondicionado em rolo com no mínimo 400 unidades. Medidas: 30x40 cm.	R$ 18,78	R$ 1.126,80
118	174	PCT	Talher descartável para festas tipo garfo cor branca. Embalagem com 50 unidades.	R$ 3,00	R$ 522,00
119	144	PCT	Talher descartável para festas tipo colher cor branca. Embalagem com 50 unidades.	R$ 3,00	R$ 432,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 14.338,24 (quatorze mil trezentos e trinta e oito centavos e vinte e quatro centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2023

FORNECEDOR: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.719.518/0001-07 sediada na RUA JOÃO OLCZEVSKI, N.º 381, ATLANTICO, ERECHIM/RS CEP 99.705-550, neste ato representado CHARLEI BONI, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 6097597634 SJS/RS e CPF nº 031.021.890-08.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
29	508	PCT	Copo térmico de isopor com no mínimo 240 ml. Livre de bisfenol. Embalagem com no mínimo 20 unidades.	R$ 4,60	R$ 2.336,80

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 2.336,80 (dois mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2023

FORNECEDOR: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.671.235/0001-55, sediada na RUA FRANCISCO PORTES, N.º 1321, BRCAO 2, RETIRO, MANDIRITUBA/PR CEP 83.800-000, neste ato representado por sua administradora, JANAINA VILAS BOAS, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 9.579.796-2 SSP/PR e CPF nº 066.716.979-22.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
41	119	UND	Dispensador de mesa para álcool em gel de material plástico transparente e resistente frasco com válvula. Capacidade para 500 ml.	R$ 3,00	R$ 357,00
42	229	UND	Dispensador de parede para álcool em gel/sabonete liquido de corpo plástico ABS com reservatório, na cor branca com fundo cinza, fechamento com chave. Medidas: Aprox. 29 cm de altura, 12 cm de largura e 11 cm de profundidade. Reservatório com capacidade mínima de 800 ml,bertura frontal para troca de refil, com visor frontal. Acompanha parafusos e buchas para instalação.	R$ 18,29	R$ 4.188,41
129	110	UND	Vassoura para limpeza pesada (esfregão).	R$ 5,34	R$ 587,40
130	250	UND	Xampu infantil, antialérgico, não irritante para os olhos, sem álcool, com PH balanceado e que não agrida a estrutura do cabelo infantil. Embalagem com 300 ml. Igual ou superior a marca Trá Lá Lá.	R$ 6,72	R$ 1.680,00
134	50	UND	Xampu produzido com ingredientes de alta tecnologia que conseguem eliminar impurezas e ainda tratar os cabelos; linha profissional com registro na Anvisa, embalagem com no mínimo 175ml.	R$ 6,25	R$ 312,50
135	50	UND	Condicionador produzido com ingredientes de alta tecnologia que conseguem condicionar, desembaraçar e ainda tratar os cabelos; linha profissional com registro na Anvisa, embalagem com no mínimo 175ml.	R$ 10,90	R$ 545,00
136	50	UND	Sabonete em barra. Embalagem com 90 gramas. Igual ou superior à marca Dove	R$ 2,55	R$ 127,50
138	50	UND	Desodorante antitranspirante roll-on, até 48 horas de proteção contra suor e mau odor, fragrância suave, com creme hidratante, livre de álcool etílico, dermatologicamente testado.	R$ 6,02	R$ 301,00
139	50	UND	Desodorante Antitranspirante Aerosol, até 48 horas de proteção contra suor e mau odor, fragrância suave, com creme hidratante, livre de álcool etílico dermatologicamente testado.	R$ 6,22	R$ 311,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 5.132,81 (cinco mil cento e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2023

FORNECEDOR: SIGPLAST EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.793.110/0001-37, sediada na RUA CRUZEIRO DO SUL, N.º 896, EMLIANO PERNETA, PINHAIS/PR CEP 83.324-423, neste ato representado sua administradora, IRINEIA IRMGARD DOS SANTOS OLIVEIRA, nacionalidade, BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 8.399.618-8 SSP/PR e CPF nº 033.309.069-10.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
43	122	UND	Dispensador de parede para papel toalha interfolhado em plástico ABS, na cor branca. Medidas: 30 cm de altura, 26 cm de largura e 12,3 cm de profundidade. Capacidade para 1000 folhas	R$ 20,00	R$ 2.440,00
44	46	UND	Dispensador para papel higiênico, rolo com 30 m.	R$ 19,89	R$ 914,94
74	134	UND	Pá para lixo em plástico resistente, com cabo de madeira de 60 cm. Medidas: 17x20 cm.	R$ 5,90	R$ 790,60
79	630	UND	Pano de prato em tecido atoalhado, branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,46 m x 0,65 m;	R$ 2,30	R$ 1.449,00
83	1.287	FAR	Papel higiênico branco puro, gofrado, folha dupla, picotado. Rolo de 10cm x 30m. Embalagem com 64 unidades.	R$ 39,40	R$ 50.707,80
96	367	UND	Rodo de plástico resistente, com borracha dupla e cabo. Medindo 75 cm.	R$ 9,90	R$ 3.633,30
97	274	UND	Rodo de plástico resistente, com borracha dupla e cabo. Medindo 40 cm.	R$ 4,85	R$ 1.328,90
106	558	UND	Saco para lixo, preto, espessura mínima de 08 micras. Capacidade para 40 litros, produzido em conformidade com NBR 9110. Embalagem com 100 unidades.	R$ 11,39	R$ 6.355,62
110	170	ROL	Saco plástico em polietileno transparente, picotado, acondicionado em rolo com no mínimo 400 unidades. Medidas: 40x60 cm.	R$ 28,00	R$ 4.760,00
111	210	ROL	Saco plástico gofrado, medidas: 50 x 80 cm, espessura 0,08 mm, ideal para cestas básicas, alimentos, roupas, etc. Pacote com 100 unidades.	R$ 32,25	R$ 6.772,50
112	21	CX	Sacola em plástico resistente grande, tamanho 50X60 cm. Embalagem com 1.000 unidades.	R$ 125,00	R$ 2.625,00
123	620	UND	Toalha umedecida para higiene infantil, com aloe vera, e sem alcool etílico. Embalagem com no minimo 48 unidades. Dermatologicamente testado. Com registro na Anvisa.	R$ 3,20	R$ 1.984,00
125	10	UND	Umectante concentrado em pasta utilizado na operação de umectação de roupas hospitalares com sujidades pesadas (sangue, fezes, etc). Operação: Umectação, Nível de água: Baixo, Temperatura: Ambiente, Tempo: de 05 a 10, Dosagem: de 01 a 03 g/kg. Embalagem com 20 kg.	R$ 250,00	R$ 2.500,00
128	269	UND	Vassoura higiênica para limpeza de sanitários, com cerdas resistentes em nylon e cabo plástico.	R$ 3,50	R$ 941,50

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 87.203,16 (oitenta e sete mil duzentos e três mil e dezesseis centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2023

FORNECEDOR: SANEATIVE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.547.454/0001-26, sediada na RUA PROFESSORA GELVIRA CORREIA PACHECO, N.º 165, BACACHERI, CURITIBA/PR CEP 82.520-640, neste ato representado por seu sócio administrador, VANDIR ANTONIO COELHO, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 5.008.935-5 SSP/PR e CPF nº 386.659.059-87.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
45	60	UND	Dispensador para papel higiênico, rolo com 300 m.	R$ 23,02	R$ 1.381,20
62	60	UND	INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO. EMBALAGEM 500 ML	R$ 9,28	R$ 556,80
99	704	PCT	Sabão em barra glicerinado neutro. Composição: ácidos graxos, láuricos, esteáricos, e oleicos, coadjuvante, agente anti-redepositante e água. Embalagem com 5 unidades de 200 g. Com qualidade igual ou superior à marca ypê. Testado dermatologicamente. O produto deverá conter Registro na Anvisa.	R$ 7,30	R$ 5.139,20
115	37	UND	Suporte de parede para copo descartável de 180 ml. Extremidades em inox e corpo acrílico transparente.	R$ 24,30	R$ 899,10
116	5	UND	Suporte de parede para copo descartável de 50 ml. Extremidades em inox e corpo acrílico transparente.	R$ 20,63	R$ 103,15
120	14	UND	Tábua de lavar roupas (esfregadeira), em madeira resistente, com porta sabão. Medidas: Aprox. 40x70 cm.	R$ 30,71	R$ 429,94

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 8.509,39 (oito mil quinhentos e nove reais e trinta e nove centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2023

FORNECEDOR: 49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL, inscrita no CNPJ nº 49.709.450/0001-47, sediada na RUA ANGELO VIDOLIN, N.º 71, CANGUIRI, COLOMBO/PR CEP 83.412-200, neste ato representado pela administradora, RENITA BERLEZ BUDAL, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 1.216.024-0 SSP/PR e CPF nº 274.435.909-20.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
50	2.275	UND	Flanela para limpeza 100% algodão, alvejada cor branca, com barras costuradas tipo overlok. Medidas aproximadas: 35x58 cm.	R$ 1,49	R$ 3.389,75
102	478	UND	Sabonete líquido anti-séptico, perfumado. Embalagem com 5 litros.	R$ 13,14	R$ 6.280,92

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 9.670,67 (nove mil seiscentos e setenta reais e sessenta e sete centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2023

FORNECEDOR: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.888.187/0001-72 sediada na RUA PEDRA VERMELHA, N.º 112, TABULEIRO (MONTE ALEGRE)M, CAMBORIÚ/SC CEP 88.348-012, neste ato representado por sua administradora, SOLIANA VERGINIA BRAGA, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 4108833262 SSP/RS e CPF nº 030.178.600-35.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
52	1.800	UND	Fralda descartável infantil tamanho XG, antialérgica, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antivazamento, pratica, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplastico, embalada em pacote com no mínimo 8 unidades e no máximo 24 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Qualidade igual ou superior a marca Mili.	R$ 0,65	R$ 1.170,00
53	2.800	UND	Fralda descartável infantil tamanho G, antialérgica, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antivazamento, pratica, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplastico, embalada em pacote com no mínimo 8 unidades e no máximo 24 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Qualidade igual ou superior a marca Mili.	R$ 0,57	R$ 1.596,00
54	1.800	UND	Fralda descartável infantil tamanho M, antialérgica, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antivazamento, pratica, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polimero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplastico, embalada em pacote com no mínimo 8 unidades e no máximo 24 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Qualidade igual ou superior a marca Mili.	R$ 0,50	R$ 900,00
55	1.500	UND	Fralda descartável infantil tamanho P, antialérgica, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antivazamento, pratica, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplastico, embalada em pacote com no mínimo 8 unidades e no máximo 24 unidades. Na	R$ 0,45	R$ 675,00

			embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Qualidade igual ou superior a marca Mili.		
105	651	UND	Saco para lixo, preto, espessura mínima de 08 micras. Capacidade para 100 litros, produzido em conformidade com NBR 9110. Embalagem com 100 unidades.	R$ 20,93	R$ 13.625,43

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 17.966,43 (dezessete mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2023

FORNECEDOR: FRACMA COMERICAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.427.563/0001-35, sediada na RUA SANTO ANGELO, N.º 200, CENTRO, SANTA ROSA/RS CEP 98.780-076, neste ato representado por sua administradora, FRANCIELE CAROLINE MERGEN, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 9083661356 SSP/RS e CPF nº 027.079.960-50.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
56	8.000	UND	Fralda geriátrica tamanho EG pacote com aproximadamente 40 unidades para incontinência severa e pós-operatória, com barreira antivazamento, formato anatômico, flocos de gel absorvente, fita adesiva resistente e reposicionável	R$ 1,26	R$ 10.080,00
57	11.000	UND	Fralda geriátrica tamanho G pacote com aproximadamente 40 unidades para incontinência severa e pós-operatória, com barreira antivazamento, formato anatômico, flocos de gel absorvente, fita adesiva resistente e reposicionável	R$ 1,24	R$ 13.640,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 23.720,00 (vinte e três mil setecentos e vinte reais).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2023

FORNECEDOR: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.720.752/0001-22, sediada na RUA NISIO STROIKE, N.º 60, CENTRO, BARÃO DO COTEGIPE/RS CEP 99.740-000, neste ato representado pelo seu administrador, RICARDO CESAR STROIEKE, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 1090489954 SSP/RS e CPF nº 021.772.030-74.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
58	7.000	UND	Fralda geriátrica tamanho M pacote com 40 unidades para incontinência severa e pós-operatória, com barreira antivazamento, formato anatômico, flocos de gel absorvente, fita adesiva resistente e reposicionável	R$ 1,25	R$ 8.750,00
59	1.500	UND	Fralda geriátrica tamanho P pacote com aproximadamente 40 unidades para incontinência severa e pós-operatória, com barreira antivazamento, formato anatômico, flocos de gel absorvente, fita adesiva resistente e reposicionável	R$ 1,20	R$ 1.800,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 10.550,00 (dez mil quinhentos e cinquenta reais).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2023

FORNECEDOR: DERMELYNE INDUSTRIA E COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.911.697/0001-76, sediada na AVENIDA SARGENTO MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA, N.º 185, PARQUE INDUSTRIAL, PARQUE INDUSTRIAL QUATI, LONDRINA/PR CEP 86.075-170, neste ato representado por seu sócio administrador, FRANCISCO JOSÉ DOMINGUES PITA, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 8.202.697,5 SSP/PR e CPF nº 281.162.756-15.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
103	2.162	UND	Sabonete líquido anti-séptico, embalagem com 800 ml (refil)	R$ 4,80	R$ 10.377,60

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 10.377,60 (dez mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2023

FORNECEDOR: SUELEN DAIANE KANIS, inscrita no CNPJ nº 23.608.114/0001-14, sediada na RUA POMERANOS, N.º 5921, SALA 01, SÃO ROQUE, TIMBÓ/SC CEP 89.120-000, neste ato representado SUELEN DAIANE KANIS, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 4.176.194 SSP/SC e CPF nº 074.411.969-30.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
127	661	UND	VASSOURA DE PALHA REFORÇADA.	R$ 17,99	R$ 11.891,39

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 11.891,39 (onze mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023

FORNECEDOR: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, inscrita no CNPJ nº 37.937.325/0001-05, sediada na AVENIDA CORRETOR PAULO ROMAO, N.º 83, LOTE SÃO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, neste ato representado por sua administradora, KARLA KAROLINE FONTES MENESES nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 26152371 SSP/SE e CPF nº 067.491.995-50.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
101	130	UND	Sabonete em barra infantil. Embalagem com 90 gramas. Igual ou superior à marca Trá Lá Lá.	R$ 2,22	R$ 288,60
130	250	UND	Xampu infantil, antialérgico, não irritante para os olhos, sem álcool, com PH balanceado e que não agrida a estrutura do cabelo infantil. Embalagem com 300 ml. Igual ou superior a marca Trá Lá Lá.	R$ 6,72	R$ 1.680,00
134	50	UND	Xampu produzido com ingredientes de alta tecnologia que conseguem eliminar impurezas e ainda tratar os cabelos; linha profissional com registro na Anvisa, embalagem com no mínimo 175ml.	R$ 6,25	R$ 312,50
135	50	UND	Condicionador produzido com ingredientes de alta tecnologia que conseguem condicionar, desembaraçar e ainda tratar os cabelos; linha profissional com registro na Anvisa, embalagem com no mínimo 175ml.	R$ 10,90	R$ 545,00
136	50	UND	Sabonete em barra. Embalagem com 90 gramas. Igual ou superior à marca Dove	R$ 2,55	R$ 127,50
138	50	UND	Desodorante antitranspirante roll-on, até 48 horas de proteção contra suor e mau odor, fragrância suave, com creme hidratante, livre de álcool etílico, dermatologicamente testado.	R$ 6,02	R$ 301,00
139	50	UND	Desodorante Antitranspirante Aerosol, até 48 horas de proteção contra suor e mau odor, fragrância suave, com creme hidratante, livre de álcool etílico dermatologicamente testado.	R$ 6,22	R$ 311,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 3.565,60 (três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:9292536C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO ARP PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 66/2023

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 66/2023

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

Validade das Atas de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 11 outubro de 2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2023

FORNECEDOR: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.612.312/0004-97, sediada na RUA JUDITE MELO DOS SANTOS, N.º 131, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ/SC, neste ato representado pelo seu sócio administrador, ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00.

Und	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
3	108.000	GR	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, soja, amido de batata. Fórmula à base de aminoácidos livres. Apresentação em embalagem a partir de 300 g. Não deve conter soja e amido de batata em sua formulação, Indicação médica anexada. Qualidade igual ou superior a Neocate Apresentar amostras.	R$ 0,3738	R$ 40.370,40

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 40.370,40 (quarenta mil trezentos e setenta reais e quarenta centavos).

Nutriport Comercial LTDA

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2023

FORNECEDOR: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.740.209/0001-07, sediada na PRAÇA DA BÍBLIA, N.º 3336, SALA 01, EDIFÍCIO CEMED, ZONA 01, UMUARAMA/PR, neste ato representado por sua administradora, CRISTIANE ANDREA BERTELI, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 5.303.721-6 SSP/PR e CPF nº 884.296.109-44.

Und	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
2	300.000	GR	Dieta nutricionalmente completa e balanceada, polimérica, normocalórica e normoproteica. A Base de Proteina Isolada de Soja Indicado para crianças a partir de 10 anos, adultos e idosos. Com no mínimo 30% de proteína animal de alta qualidade (caseinato e/ou proteína do soro do leite), para uso oral e enteral, com fácil diluição sem precisar de liquidificador ou mixer para a mesma. Apresentação padrão na forma de pó. Igredientes: Com no mínimo 30% de proteína animal de alta qualidade (caseinato e/ou proteína do soro do leite) Acrescida de vitaminas e minerais. Isenta de glúten, sacarose e de lactose adicionada. Embalagem: Apresentação em lata/pote 400 a 900 gramas com colher medida. Qualidade igual ou superior a Nutrisson Soya / Nutrisson Soya Fiber / Nutri Enteral Soy Trophic basic Apresentar amostras.	R$ 0,0722	R$ 21.660,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 21.660,00 (vinte e um mil e seiscentos e sessenta reais).

RCA Materiais Medicos LTDA

CRISTIANE ANDREA BERTELI

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2023

FORNECEDOR: MN NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.496.518/0001-40, sediada na RUA CONSELHEIRO ARAUJO, N.º 346, LOJA 02 ANDAR TR, CONCOMÍNIO BERGAMO, CENTRO, CURITUBA/PR CEP 80.060-230, neste ato representado pela sua sócia administradora, MARIA CLENIRA ALFF SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 1.406.973-9 SSP/PR e CPF nº 283.419709-10.

Und	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
5	36.000	GR	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, soja, amido de batata. Fórmula à base de aminoácidos livres. Apresentação em embalagem a partir de 300 g. Não deve conter soja e amido de batata em sua formulação, Indicação médica anexada. Qualidade igual ou superior a Neocate Apresentar amostras.	R$ 0,5000	R$ 18.000,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

MN Nutrição LTDA

MARIA CLENIRA ALFF SOARES

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2023

FORNECEDOR: UNIAO NUTRICIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.835.028/0001-84, sediada na RUA PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE, N.º 830, JARDIM ESPENHA, MARINGÁ/PR CEP 87.060-702, neste ato representado pelo seu sócio administrador, MARCELO JUSTUS ZINI, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 3.216.759-4 SSP/PR e CPF nº 541.655.209-34.

Und	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	714.000	GR	Dieta nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral com fácil diluição, sem precisar de mixer ou liquidificador, Diluição mínima de 1.0kcal. /ml. Deverá conter no mínimo 80% de proteína de alta qualidade (caseinato ou proteína do soro de leite) Fonte de Carboidrato: maltodextrina e sacarose. Isento de glúten e lactose adicionada. Com colher medidora. Apresentação em embalagem a partir de 300 g a 900g. Qualidade igual ou superior a Nutren 1.0 / Ensure Apresentar amostras.	R$ 0,0913	R$ 65.188,20
4	238.000	GR	Dieta nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral com fácil diluição, sem precisar de mixer ou liquidificador, Diluição mínima de 1.0kcal. /ml. Deverá conter no mínimo 80% de proteína de alta qualidade (caseinato ou proteína do soro de leite) Fonte de Carboidrato: maltodextrina e sacarose. Isento de glúten e lactose adicionada. Com colher medidora. Apresentação em embalagem a partir de 300 g a 900g. Qualidade igual ou superior a Nutren 1.0 / Ensure Apresentar amostras.	R$ 0,0913	R$ 21.729,40

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 86.917,60 (oitenta e seis mil novecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Uniao Nutricional LTDA

MARCELO JUSTUS ZINI

Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:EB37A9C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO ARP PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 69/2023

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 69/2023

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

Validade das Atas de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 18 outubro de 2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2023

FORNECEDOR: DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.050.725/0001-82, sediada na RUA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, N.º 745, EMPRESARIAL CENTER LUIZ ANTONIO TURATTI, PRESIDENTE PRUDENTE VENCESLAU/SP CEP 19.400-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador, CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 32.504.524-0 SSP/SP e CPF nº 345.92.648-95.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
16	22	SERV	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 17.5 X25 16 LONAS TRASEIRO RETRO ESCAVADEIRA	R$ 1.590,00	R$ 34.980,00

VALOR TOTAL DA ATA R$: 34.980,00 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais)

Denipotti E Denipotti Comercio E Recauchutagem De Pneus LTDA

CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2023

FORNECEDOR: IMPERIO PNEUS E RAPAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.445.798/0001-22, sediada na RUA JORGE ALVES RIBEIRO, N.º 1750, BARRACÃO 06, IMÓVEL MORRO ALTO, GUARAPUAVA/PR CEP 85.055-040, neste ato representado por sua administradora, FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 7.336.603-8 SSP/PR e CPF nº 006.103.249-26.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
5	42	SERV	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75-17.5 BORRACHUDO MÍNIMO DE 14MM	R$ 350,00	R$ 14.700,00
6	4	SERV	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75-17.5 RADIAL MISTO MÍNIMO 14MM	R$ 310,00	R$ 1.240,00
14	30	SERV	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 1400/24 16 LONAS MÍNIMO DE 24MM MOTONIVELADORA	R$ 1.400,00	R$ 42.000,00
18	4	SERV	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75-17.5 RADIAL LISO MINIMO 14MM	R$ 310,00	R$ 1.240,00

VALOR TOTAL DA ATA R$: 59.180,00 (cinquenta e nove mil cento e oitenta reais)

Imperio Pneus E Rapagens LTDA

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2023

FORNECEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.619.644/0001-42, sediada na AVENIDA DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO, DISTRITO INDUSTRIAL, ANDRADINA/SP CEP 16.902-170, neste ato representado pelo seu sócio administrador, MARCIO ANTONIO TOZZI, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 18.506.183 SSP/SP e CPF nº 085.220.168-01.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
8	4	SERV	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.4/24 10 LONAS MÍNIMO DE 24MM DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	R$ 910,00	R$ 3.640,00
10	4	SERV	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4/30 10 LONAS MÍNIMO DE 25MM TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	R$ 1.900,00	R$ 7.600,00
12	8	SERV	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.5/80-18 10 LONAS MÍNIMO DE 25MM RETROESCAVADEIRA	R$ 840,00	R$ 6.720,00
13	4	SERV	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 19.5/24 16 LONAS MÍNIMO DE 25MM RETROESCAVADEIRA	R$ 1.759,00	R$ 7.036,00

VALOR TOTAL DA ATA R$: 24.996,00 (vinte a quatro mil novecentos e noventa e seis reais)

Industria E Comercio Mut Pneus LTDA

MARCIO ANTONIO TOZZI

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2023

FORNECEDOR: J P BELEZE, inscrita no CNPJ nº 54.054.937/0001-79, sediada na RUA DO EXPEDICIONÁRIO, N.º 1029, CENTRO, OURINHOS/SP CEP 19.900-041, neste ato representado pelo seu administrador, JEAN PIERRE BELEZE, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 13.138.218.4 SSP/SP CPF nº 046.595.968-77.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
3	80	SERV	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80-22.5 BORRACHUDO MÍNIMO DE 20MM	R$ 625,00	R$ 50.000,00
4	4	SERV	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80-22.5 MISTO MÍNIMO DE 15MM	R$ 570,00	R$ 2.280,00
15	8	SERV	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 20.5X25 16 LONAS – CARREGADEIRA	R$ 3.980,00	R$ 31.840,00

VALOR TOTAL DA ATA R$: 84.120,00 (oitenta e quatro mil cento e vinte reais)

J P Beleze

JEAN PIERRE BELEZE

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2023

FORNECEDOR: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.794.633/0001-14, sediada na RUA EXPEDICIONÁRIO EDMUNDO ARRABAR, N.º 3617, SALA 02, SANTA ROSA, PORTO UNIÃO/SC CEP 89.400-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador, RUBENS KRUGER KASCZUK, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 4.244.474-1 SSP/PR e CPF nº 531.671.399-00.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
9	4	SERV	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 7.50/16 MÍNIMO 14 14MM DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	R$ 300,00	R$ 1.200,00
11	6	SERV	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 14.9/24 –R1 MINIMO DE 24MM ROLO COMPACTADOR	R$ 1.396,00	R$ 8.376,00
17	2	SERV	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4/34 TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	R$ 2.660,00	R$ 5.320,00

VALOR TOTAL DA ATA R$: 14.896,00 (quatorze mil novecentos e noventa e seis reais)

Pneubras Comercio De Pneus LTDA

RUBENS KRUGER KASCZUK

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2023

FORNECEDOR: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.895.855/0001-89, sediada na ALAMEDA VIRGILIO MOREIRA, N.º 483, NHAPINDAZAL, IRATI/PR CEP 84.500-532, neste ato representado pelo seu sócio administrador, EVANDRO REBESCO, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 6.720.406-9 SSP/PR e CPF nº 004.959.059-43.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	102	SERV	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000/20 RADIAL BORRACHUDO MÍNIMO DE 20MM ÔNIBUS/CAMINHÃO	R$ 620,00	R$ 63.240,00
2	4	SERV	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000/20 RADIAL MISTO MÍNIMO DE 15MM ÔNIBUS/CAMINHÃO	R$ 560,00	R$ 2.240,00
7	8	SERV	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 7.50/16 MÍNIMO DE 14MM MICRO ÔNIBUS	R$ 310,00	R$ 2.480,00

VALOR TOTAL DA ATA R$: 67.960,00 (sessenta e sete mil novecentos e sessenta reais)

Recapadora Fabrica Dos Pneus LTDA

EVANDRO REBESCO

Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:F8A45567

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		Exercício 2023	
Balanço Anual			
Câmara Municipal de Manfrinópolis			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		5.448,84	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.448,84	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		5.448,84	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		56.512,83	35.831,04
IMOBILIZADO		56.512,83	35.831,04
BENS MOVEIS		103.211,67	82.529,88
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(46.698,84)	(46.698,84)
TOTAL		**61.961,67**	**35.831,04**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		6.038,14	589,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		589,30	589,30
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		589,30	589,30
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		5.448,84	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		5.448,84	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		**6.038,14**	**589,30**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	55.923,53	35.241,74
RESULTADO DO EXERCÍCIO	20.681,79	(458.992,07)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.241,74	494.233,81
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**55.923,53**	**35.241,74**
TOTAL	61.961,67	35.831,04

ATIVO FINANCEIRO	5.448,84	0,00	**PASSIVO FINANCEIRO***	6.038,14	589,30
ATIVO PERMANENTE	56.512,83	35.831,04	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**55.923,53**	**35.241,74**
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**
Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		190.673,68	190.673,68
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**190.673,68**	**190.673,68**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
0 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	(589,30)	(589,30)
68 Fundo Especial da Câmara Municipal	0,00	0,00
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL	**(589,30)**	**(589,30)**
Notas Explicativas		
-		

Publicado por:
Carla Regina Rodrigues
Código Identificador:E96534DC

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1770/2024 - 04.04.2024

DECRETO Nº 1770/2024 - 04.04.2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

REENQUADRAR SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADO DO QUADRO ÚNICO

Art. 1º Pelo presente Decreto ficam reenquadrados os servidores constantes do anexo único do presente decreto, a partir da competência abril de 2024, nos preceitos da Lei n° 0853/2024, de 02 de abril de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 1770/2024

04.04.2024

ANEXO I

SISTEMA DE CARGOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: 01 – CARGOS SEM ENQUADRAMENTO ESPECÍFICO

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - ESCOLARIDADE – 3º GRAU

MATR.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	**TABELA ATUAL**
9801	ISABEL CAROLINA MOCHNACZ	CONTADOR	071	075	A
1012063	LEONIR PAGNONCELI BATISTA	PROCURADOR JURIDICO 1	090	095	A
9511	SONIA REICHERT	ASSISTENTE SOCIAL	055	064	A

MATR.	NOME DO SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	**TABELA ATUAL**
8781	MARCIO DE LIMA WULFF	VETERINARIO	VETERINÁRIO I	073	094	A

GRUPO OCUPACIONAL: 02 - ADMINISTRAÇÃO

MATR.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	**TABELA ATUAL**
2072	ELIANE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	014	018	A
9941	MARIELE STACHAK DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	009	013	A
8861	ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	024	029	A
1000571	JOZINEI DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	025	030	A
4061	SUSANA FRANCISCONI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	035	040	A

GRUPO OCUPACIONAL: 03 – SERVIÇOS GERAIS

MATR.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	**TABELA ATUAL**
9021	CLEUNICE FATIMA SOSTER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	005	007	A
9721	GENECI TRANCOSO DE BRITTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	005	007	A
8711	ILEONIR APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	005	007	A
7641	IRIDE MARIA BASOTTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	004	006	A
8521	JANE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	005	007	A
7691	JURANDINA ALBUQUERQUE BITENCOURT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	006	008	A
1012064	KELIN ALTHAUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	001	003	A
8531	LORENI FERNANDES JUNGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	006	008	A
8701	LORENI IGNACIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	005	007	A
7711	LURDETE FATIMA SOSTER CIGERCE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	006	008	A
9121	MARCIA FAGUNDES DE LIMA SOSTER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	005	007	A

2301	MARIA IZAURA DE PONTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	011	013	TI - A
9841	MARIELI CRISTINA BACKES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	004	006	A
1761	MARISA LAZARETTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	011	013	A
1291	MARTA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	015	017	A
1012089	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA PAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	001	003	A
1331	VILMA APARECIDA PADILHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	012	014	A
8691	DANIEL ORZECHOSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	005	007	A
9531	JAIR PANZERA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	005	007	A
8471	MANOEL FAUST	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	006	008	A
1841	ROBERTO ANTONIO CASAMALI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	006	008	A
10731	RONALDO BASOTTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	002	004	A
1571	VALDELIR DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	013	015	A

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL 01 – COMISSIONADOS

MATR.	NOME DO SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	**TABELA ATUAL**
1012046	MARCIANO SQUENA	Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária	Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária	2-C	1-C	B

MANFRINÓPOLIS, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:B114F043

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

AUTORIZO a contratação direta por *Dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA** CNPJ nº 75.845.529/0001-05	
CONTRATADO	☐ Pessoa Física	**Nome:** **CPF nº:**
	☒ Pessoa Jurídica	**Razão Social**: OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME **CNPJ nº:** 11.504.898/0001-51
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JÚRIDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO E	

	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS COM BASE DE SOLO CIMENTO E ACABAMENTO EM TST (TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 2.000,00 M LINEARES NO MUNICÍPIO DE MIRASELVA, EM ATENDIMENTO AO "ITAIPU MAIS QUE ENERGIA", em atendimento à Divisão Municipal de Administração do município de Miraselva/PR.
VALOR ESTIMADO	R$ 13.999,00 (treze mil novecentos e noventa e nove reais).
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03 – Secretaria de Finanças Administração e Infraestrutura 002 – Divisão de obras e Serviços Públicos 04.122.0007.2047 – Manutenção Da Divisão de Serviços Públicos 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PUBLIQUE-SE o resultado.

Miraselva/PR, 04 de abril de 2024.

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:4256A09B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1441 DE 26 DE MARÇO DE 2024 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Decreto Nº 1441/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal 808/2024 de 19 de janeiro de 2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.002.10.303.0170.2.041	Manutenção de programa Vigilância em Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
33497	Vigilância em Saúde	R$ 20.000,00
Total Suplementação:		R$ 20.000,00
Total Vinculado:		20.000,00
Total Ordinário:		0,00

Resumo por Fonte		
Fonte	Descrição	Valor Suplementado
33497	Vigilância em Saúde	20.000,00
Total		20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de março de 2024.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:0CB78E73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1443 DE 26 DE MARÇO DE 2024 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Decreto Nº 1443/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal 808/2024 de 19 de janeiro de 2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$18.000,00 (dezoito mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.001.10.122.0160.2.033	Manutenção de Administração da Saúde Pública	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 18.000,00
	Total Suplementação:	R$ 18.000,00

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recurso definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07		Secretaria Municipal de Saúde	
07.002.10.301.0160.2.036		Manutenção de programas de Atenção Básica	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000		Recursos Ordinários (Livres)	R$ 18.000,00
		Total Redução:	R$ 18.000,00
Resumo por Fonte			
Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00	18.000,00
		Total 18.000,00	18.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de março de 2024.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:AC2BD910

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PAIÇANDU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Responsavel: THIAGO ALVES CÉFALO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação neste termo:

a) Licitação Nº :	5 /2024
b) Modalidade :	Pregão
c) Data Homologação :	03/04/2024
d) Objeto Homologado :	Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE REDE ÓPTICA DE ACESSO A INTERNET, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, para atender as necessidades desta Fundação de Saúde

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor

MGP TELECOM LTDA ME

Item	Descrição	Marcas	Unid	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	INTERNET 500MB IP FIXO/32	MARCA	Serv	180,000	1.334,9900	240.298,20
2	INTERNET 1GB IP FIXO/32	MARCA	Serv	24,000	150,0000	3.600,00
Total:						243.898,20

Paiçandu, 03/04/2024

THIAGO ALVES CÉFALO

Dir. Presidente Fundação Saude

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:DC73F912

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
HOMOLOGAÇÕES E NÃO HOMOLOGAÇÕES DE INSCRIÇÕES APÓS PERÍODO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2024

A comissão de PSS n.º 01/2024, nos termos do Decreto n.º 16.916 de 27/02/2024, com fulcro na Lei Municipal nº 3797/2014, torna público as inscrições HOMOLOGADAS após período de recurso, bem como o resultado dos recursos interposto.

ELISAMA NOGUEIRA

Presidente

MARIANE PIETRALA

Membro

MARILANA TAUFFER DE PAULA DOS SANTOS

Membro

I – RESULTADO DE RECURSOS INTERPOSTO

a) Emprego Público – Agente Educacional

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	RECURSO	RESULTADO
46	CRISTIANE DA SILVA EWERT	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA	Possuí curso de Primeiros Socorros	Deferido
177	RAQUEL SOUTO FLORIANO	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA	Possuí apenas o ensino médio, sendo que é o exigido no Edital	Indeferido com base no item 5 – da Seleção por análise de títulos do Edital 01/2024

b) Emprego Público – Motorista II

Não foram registrados recursos

II - INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

a) Emprego Público – Agente Educacional

INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	NOME
406	19/04/1980	ADMARI SCHUHLI PRIMO DA SILVA
388	15/02/1985	ADRIANE APARECIDA KOVALSKI
193	20/04/1991	ADRIANE DE FÁTIMA RIBEIRO
430	13/11/1981	ADRIANE HORNES HARTMANN
302	09/03/1992	ADRIANE SIMON GURSKI
404	11/08/1985	ADRIELE DO VALLE DOS SANTOS
74	15/12/2000	ALESSANDRA ALVES DE SOUZA
136	24/01/1999	ALESSANDRA ALVES VIEIRA
414	18/04/1976	ALESSANDRA CRISTINA CARNEIRO
112	28/09/1999	ALESSANDRA EMANUELE SCHNELL
97	15/03/1997	ALEX BATISTA DA SILVA
254	24/08/1982	ALEX DE JESUS DOS SANTOS
187	09/09/1978	ALINE DE FÁTIMA BEDIN
457	25/07/1989	ALINE HARTMANN
290	09/07/1999	ALINE SIGNORI CHICANOSKI
171	20/02/1971	AMÁLIA DO ROCIO BOZZI DELFRATE

296	29/01/2002	AMANDA VENINA DELFRATE
261	22/02/1997	ANA BEATRIZ DOS SANTOS
280	16/10/1990	ANA CAROLINA DE FRANÇA
460	21/08/1966	ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA
351	14/03/1980	ANDREA DE FÁTIMA STADLER HORST
226	08/04/1975	ANDREIA APARECIDA OSÓRIO MIRANDA
375	09/03/1994	ANDREIA DOS SANTOS
111	10/06/1985	ANDREIA PRZYBYSEWSKI
378	09/03/2002	ANDRESSA CABRAL DE ARAUJO
438	27/10/1987	ANDRESSA TOKARSKI
92	17/09/1992	ANDRIELE BARBOSA SIMER
36	14/12/1999	ANDRIELI CAROLINE FAGUNDES VARDENSKI
27	04/09/1990	ANELISE DE LIMA PINTO
28	09/10/1991	ÂNGELA DE LIMA DOS SANTOS
221	09/05/2002	ANGÉLICA DO NASCIMENTO
373	08/08/1998	ANGELICA TEIXEIRA LOPES
26	23/09/1998	ARIANE SANTOS FAGUNDES
178	17/08/1989	AUGUSTA APARECIDA RIBAS FERREIRA
198	09/06/1985	BARBARA KAROLYNE MORAIS SANTANA
211	05/03/1990	BEATRIZ AFONSO AMARAL
347	06/04/2004	BEATRIZ STELLE
417	08/01/2004	BRENDA DE LIMA PIRES
343	30/04/2003	BRENDA LOUISE BAGDINSKI COSTA
127	11/09/2000	BRUNA DOS SANTOS COLAÇO
191	07/09/2001	CAMILA MACHADO VIDA
87	28/09/1992	CAMILA ORNIESKI CONSTANTE
335	21/08/1989	CÂNDIDA SARANE DA SILVA GONÇALVES DIAS
210	15/03/1985	CARLA DE FREITAS LEVANDOSKI DA ANUNCIACAO
234	02/05/1986	CARLA VIRGINIA DE FREITAS SANTOS
49	14/11/1997	CAROLINA ELOISE SCHNELL
297	23/12/1977	CELIA REGINA SAGAZ
79	25/12/1983	CINTIA DE FATIMA VERBINSKI
435	18/07/1982	CLAUDIA DE GÓES VIANTE
125	15/12/1983	CLAUDINEIA DE GOES
196	21/11/1983	CLEUMA BARBOSA SIMER
46	19/09/1997	CRISTIANE DA SILVA EWERT
20	17/01/2002	CRISTIANE HARTMANN
256	01/01/1986	CRISTIELLEN DA SILVA NOVAK
291	09/07/2000	CRISTINA DA SILVA EWERT
282	18/07/1987	DAIANA LOPES DA CRUZ
372	04/08/1995	DAIANE APARECIDA DA SILVA
380	29/07/1985	DAIANE DE F CALACA
139	04/02/1989	DAIANE GELINSKI TOLEDO
461	25/06/1994	DAIANE ISABELA NOGUEIRA
342	11/04/1991	DALCELIZ DOS SANTOS
272	25/06/1979	DANIEL ARTMANN
60	11/07/2004	DANIELE CAROLINE BATISTA
340	20/03/1995	DANIELE WROBEL SILVA
223	22/05/2002	DANILLE DELFRATE DE ALMEIDA
2	22/01/1991	DAYANE DE SOUZA NASCIMENTO
349	07/07/1975	DEBORA REGINA MAROCHI DE OLIVEIRA
316	01/10/1992	DIANEN DOS SANTOS
452	04/03/1975	DIVONEI VIDAL
393	30/07/2000	DOUGLAS RAFAEL MENDES
451	15/07/1993	EDINEA ZAIONTZ KAIS
142	24/05/1981	ELAINE APARECIDA GORDIA STELLE
106	26/03/1995	ELAINE CRISTINA SANTOS
70	18/05/1979	ELENICE CAMILO
6	07/12/1982	ELESSANDRA DE LIMA NASCIMENTO
83	15/11/1965	ELI APARECIDA BACH
75	09/06/1981	ELIANAI ADERLAINE COELHO
421	15/11/1978	ELIANE APARECIDA ALVES
410	10/11/1985	ELIANE SCHUEBEL
217	14/03/1992	ELIAS VILLAR DE ARAUJO
434	01/04/1984	ELINTON DE MELO DA SILVA
148	10/08/2000	ELISAMA PEREIRA LOPES
402	19/09/1982	ELISSANDRA CAMILO
270	10/05/2004	ELIZA FERNANDA BARGINSKI PUCHALSKI
190	27/02/1991	ELIZIANE APARCECIDA TEIXEIRA MIRANDA
382	18/02/1988	ELUANA STELE
182	21/10/1990	ELYDIANE CABRAL GONÇALVES
425	01/04/1996	EMANUELE MARISE LEMOS
48	24/11/1997	EMANUELI DE SOUZA
11	08/02/2003	EMELY CARDOSO SOARES
444	11/02/2000	ERICA HELOISE RUPPEL
387	09/09/1978	EVA DA CONCEIÇÃO KOVALSKI
301	14/01/1994	EVELAINE TEREZINHA DO PRADO
167	13/11/1988	EVERTON SANTOS
39	06/05/1996	EWERTON KOPSSCH REIN
166	05/12/1990	FABIANA COSTA E SILVA
427	06/09/1981	FATIMA PAZ MARCON
118	28/11/1988	FERNANDA CLARISSA GROCHEVESKI SILVEIRA PINTO IANOSKI
102	25/07/2000	FERNANDA DE LIMA ZANUTTO
174	17/10/1991	FERNANDA DE MELLO BREDA
62	05/02/1999	FERNANDA WIEGAND MAYER
357	27/02/2004	FLÁVIA CAROLINE STACOVIAKI
41	02/06/2002	FLAVIA MARIA IANOSKI RODRIGUES
264	12/01/1987	FLAVIA RISTOW MIKA
67	07/11/1995	FRANCIELE ANDRADE DOS SANTOS ILGEMBERG

364	07/01/1990	FRANCIELE APARECIDA SANTANA KUTETSKI
215	06/08/1992	FRANCIELE MARIANO MACEDO PADILHA
390	08/05/1988	FRANCIELE OSTROSKI HASS
267	09/11/1995	FRANCINE APARECIDA MACHADO PEREIRA
216	30/05/1990	FRANCYELLE CAMILE MEHL SOARES
138	15/03/1999	GABRIELI CALACA
78	10/02/2006	GABRIELI DA LUZ RUSGOSKI
422	13/07/2004	GABRIELI FERREIRA MIARA
35	18/12/2001	GABRIELI VIANTE
225	27/11/1993	GESLAINE ROGALSKI GROSS
222	10/09/1978	GISELAINE SCHNELL BACH
123	13/03/1987	GISELE GROSS
176	17/06/1983	GISLAINE DE FÁTIMA DA SILVA DE MORAES
381	16/09/1988	GISLAINE GONÇALVES
152	25/03/1988	GISLAINE KAPP
440	07/09/1979	GRACIELA SOUZA SOARES
18	21/10/1990	HELLEN DE MORAES FERREIRA
391	08/08/1997	HELOISA CECILIA PUCHALSKI
108	31/03/2004	HELOISE FAGUNDES BATISTA
307	30/08/2003	HEVELIN DE LARA FERREIRA DOS SANTOS
331	06/01/1993	IGOR DA CRUZ
371	19/01/1978	ILDEMARA HORST
56	11/06/1999	ISABELE DE CÁSSIA DA CRUZ KAPP
17	22/12/2000	ISABELE HIPÓLITO AZEVEDO
51	30/03/2024	ISABELI COSTA ROSCOSZ
140	07/06/2001	ISABELI THAYNARA COSMO
360	12/09/1987	JANAINA ZACLIS RIBEIRO
463	27/01/1997	JAQUELINE ANTONIETE
231	16/05/2003	JEICIELLI APARECIDA JOANASSI STADLER
34	17/06/1996	JESSICA BAPTISTA KROKER
88	07/05/1987	JÉSSICA EHALT CAVALHEIRO
30	22/08/1990	JESSICA FARIAS CHRISTMANN
362	02/09/1989	JÉSSICA PINHEIRO DE LARA
311	18/03/1988	JÉSSICA REGINA ALVES
268	15/08/1996	JHON SCEPANSKI
429	11/03/1978	JOCIANE DOS ANJOS AMERICO
50	13/04/1988	JOCIELI DO CARMO PEREIRA MORAES
432	07/07/1990	JOCIELI MARQUES PIETCZAK
426	25/12/1971	JOCINEIA PERPETUA DOS SANTOS
277	05/09/1976	JOELMA MENEGUEL DA ANUNCIAÇÃO
403	06/10/1993	JOICINELLI SANTOS JOANASSI STADLER NUNES
115	05/02/2004	JONATAN HENRIQUE MACHADO
247	25/12/1967	JOSÉ VICTOR COELHO PEREIRA
134	22/01/1989	JOSELENE DAS GRAÇAS KRASUCKI
454	25/09/1969	JOSINES DO CARMO ZANETTI HITNER
90	26/08/1976	JUCICLEIA SILVA PINHEIRO
431	19/01/1990	JUCIMARA DOS SANTOS
408	30/11/1984	JULIANA APARECIDA FERREIRA
232	24/03/2024	JULIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA
437	24/06/1978	JULIANA DE CASSIA RISTOW STRICKER
423	10/11/1991	JULIETH APARECIDA CORREIA MORAES
150	31/01/1990	JULIETTY DE FÁTIMA MOREIRA
143	26/05/2000	KARINE HORST DOS SANTOS
309	15/11/1999	KAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
77	02/04/1997	KAROLYN AURORA KROKER DA SILVA
164	27/10/1991	KATHLYN FRANCIELE GONÇALVES
379	27/06/2002	KAUANE GALAN
395	11/11/2004	KAUANY APARECIDA MACHADO MATOS
113	07/08/2001	KEITELYN RAFAELI DE ALMEIDA BORGES
418	23/10/1979	KELLY CRISTINA SCHROT DE OLIVEIRA
96	30/10/1997	KETLIN TALITA DA SILVA
206	19/06/2002	LAIS VITORIA RIBAS
194	08/07/1991	LAISE FARAGO
82	06/05/1998	LANA CRISTINA SILVA DA ROSA
276	07/03/2003	LARISSA DA CUNHA MAGALHAES
121	05/04/1987	LEANA BLANCO SOUZA BRITO
348	23/06/1992	LEONARDO ADAMES MARTINS
192	14/06/1984	LEONILCE MARTINS
169	04/05/1999	LETÍCIA MARIA RUTCOSKI
71	11/03/2003	LETÍCIA RIGONE
322	16/03/2000	LIANDRIA DE ARAÚJO
246	29/08/1997	LILIAN VALERIA IURK
464	10/05/1984	LISANGELA TURRA DE LARA
64	05/08/1983	LISLIANE LEAL
377	20/03/2000	LORENA DE FATIMA DE ARAUJO
315	18/06/1998	LUANA CRISTINA VIANTE
455	25/07/2001	LUANA KUCHAKI
205	27/09/1993	LUCAS MENDES VIEIRA
110	18/01/1980	LUCIANE BUENO DO VALLE MORAIS
161	23/08/1964	LUCIANE SANTOS BORDINHON
409	22/06/1963	LUCIANE SUELI CAMARGO DEPAULI
91	15/07/1970	LUCIMARA DE PAULA GROCHEVIK
133	10/12/2002	LUIZA APARECIDA PAVILAKI
227	13/07/2001	MADALENA HYANDOCHEN
361	27/08/1985	MAIARA ASSUNÇÃO
175	21/04/2000	MAILIM RAFAELA DA SILVEIRA
383	31/05/1995	MAÍSA PLODECK CORDEIRO
257	21/12/1996	MANOELA DE OLIVEIRA PEREIRA
65	23/07/1981	MARCOS ANTÔNIO CAMPOS DE LIMA

119	21/07/1970	MARGARETE LUCEKI GUIMARÃES
245	21/10/1980	MARIA DE LOURDES KAVALQUEVCZ LEVANDOSKI IANCOSKI
366	19/08/1973	MARIA DO ROCIO DE LIMA DE OLIVEIRA
278	13/08/2004	MARIA EDUARDA FREITAS GOMES
304	24/05/1978	MARIA JOSÉ SCEPANSKI SEQUINELLE
458	21/12/1991	MARIANE CRISTINA GONÇALVES
4	08/07/1966	MARIEL RENATA VIDA
344	14/01/1966	MARILIS MARTINS
306	27/10/1986	MARINALDA KIESKI DA SILVA
449	09/03/1962	MARINEUSI CALDAS BORDIGNON
447	21/02/1985	MARISTELA DE ARAÚJO
63	18/12/1990	MARIZA RAIN
354	22/06/1994	MARLISANGELA SANTANA DO PRADO
249	30/01/1983	MARTA KOPP
345	12/04/2002	MARYCRIS ANTUNES BORNANCIM
415	19/07/1998	MARYLANGE FREITAS PINTO
201	26/09/1961	MAURÍCIO JOSÉ COMIN
411	18/02/2005	MAYNE TAYNA SALLES CARMAZIM
188	23/03/2001	MELISSA KATHERYNE RIBEIRO SILVA
109	07/05/1991	MEREILE VANUZA BUENO
99	13/11/1998	MICHELE HORNES HARTMANN
151	20/08/1986	MICHELE LEAL
241	12/01/1997	MILEIDI BIONDO
258	17/05/2003	MILENA NICOLE ARAÚJO MOLINARI
95	14/08/1997	MILLENE CRISTINE DA LUZ RAMOS
314	25/12/1986	MIRIANE ZWIEGICOSKI
376	30/06/1973	MIRIANI LINDEBECK-
289	28/12/1983	MONIQUE ARIADNE DE OLIVEIRA
353	18/03/1992	NAJILA CURY
209	17/05/1985	NATALI RIBAS
255	11/07/1976	OLIVIA IOLANDA DA LUZ PAES
251	31/03/2024	OSVALDO DA SILVA GUIMARAES
117	24/09/1997	OSVALDO MIGUEL RIBEIRO DE MATOS
407	04/10/2004	PATRICIA DE ARAUJO
320	06/05/1977	PATRICIA FERREIRA
396	06/01/1984	PATRÍCIA NEVES
310	26/12/1995	PATRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA SIBER
369	15/07/1971	PAULO GILMAR JACKY
253	22/10/1972	PEDRO KRAUS
3	18/11/1999	RAFAELA ANTUNES DOS SANTOS
197	27/11/2001	RAFAELA DIAS DE LIMA DOS SANTOS
12	19/04/2004	RAFAELLA FERNANDES
295	29/08/1982	RAQUEL BORGES FERRAZ
450	25/02/2004	RAYSSA VITÓRIA BAPTISTA
81	05/05/1976	REGIANE MARIA DOS SANTOS LISTAS
159	22/03/1998	RENATA MARQUES KAPP
228	25/04/1991	RODRIGO OTAVIO TESSARO MENARIM
240	26/04/1974	ROGERIO AYRES
299	17/08/1980	RONALDO GIMENEZ MONTEIRO
266	15/03/2024	RONILDA APARECIDA BORGES
446	24/04/1998	ROSELAINE DE OLIVEIRA CAMARGO
394	18/04/1969	ROSELI DE FATIMA ALVES DOS SANTOS
158	04/06/1970	ROSELI MAINARDES
184	21/09/1976	ROSELI MARITZ RAIMUNDO
305	25/02/2024	ROSENI APARECIDA COSTA
456	01/05/1980	ROSICLÉIA FERREIRA DE JESUS
287	16/03/1963	ROSINEI DE FÁTIMA DOS SANTOS BACH
279	23/07/1972	ROSINEI PEREIRA DOS SANTOS ALBACH
334	25/02/1989	ROZILENE KUHN
269	11/03/1993	SABRINA HELOÍSA MEIRA FERREIRA
233	02/10/1999	SABRINA RUPPEL BARAUCE
105	10/06/1971	SANDRA MARA DE OLIVEIRA TORRECILHAS
218	22/01/1987	SANDRA MARA HYPÓLITO
453	23/06/1994	SARA CAROLINE DOS SANTOS
135	19/03/2002	SCHAIANE MARIA DE SOUZA
445	11/07/1987	SCHEILA TATIANA ROGALSKI CORDEIRO
165	04/03/1993	SHEILA DA LUZ
293	17/05/1982	SILVANA OLIVEIRA DE FRANÇA
443	04/11/1993	SIMONE FREITAS DA SILVA
328	21/08/1974	SIRLEI GUIMARÃES
367	04/02/1966	SOLANGE COVALSKI PADILHA
129	05/09/1975	SOLANGE MIRANDA ALVES
144	26/07/2001	STEFANY TAMINI DEPAULI
172	23/08/1989	SUELEN MARA BORDINHÃO
368	17/08/1970	SUZANA KOVALSKI
428	06/06/1998	TAILISE CRISTINA DA SILVA
45	15/01/2001	TAINÁ GREMSKI
7	18/10/2004	TAIS TAINA CARVALHO REIS
179	30/08/1986	TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE
363	23/06/1988	TÂNIA DE LIMA BASSANI MADUREIRA
401	25/06/1983	TATIANE APARECIDA ALVES DA CRUZ
100	22/06/1993	TATIANE ROSCOSZ
154	11/07/1997	TELISMARI VIEIRA
370	13/12/1964	TEREZINHA DE AMACIR
59	29/02/2000	THAINÁ TEIXEIRA
260	17/02/1987	THAIS CAMILA FREITAS PADILHA
207	12/08/2002	THAMILI RAIANE PASSOS DOS SANTOS
292	06/05/2001	THAYS DA CUNHA MAGALHÃES
37	15/11/1994	VALDINEIA WISNIEWSKI VOINARSKI COELHO

283	17/11/1980	VAMIR SILVERIO MACHADO JUNIOR
389	22/12/1985	VANDELIZIA DE PAULA SANTOS
359	03/09/1986	VANDERLEIA TOMEL REINAUER
180	31/12/1981	VANESSA MARCELI SANTOS DAS NEVES
13	03/11/2024	VENINA LIMA SANTOS GRUBER
323	18/07/1991	VERIDIANE FERREIRA
19	03/03/2000	VERONICA MARTINS MARQUES
195	26/05/2000	VITÓRIA VANTROBA BREDA
200	23/02/1981	VIVIAN LIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
38	30/09/1980	VIVIANE AP DA SILVA AUER
224	11/01/1980	VIVIANE DE PAULA FERREIRA
466	24/05/1999	VIVIANE MACHADO DE MELO
420	23/12/1981	WAGNER DA CRUZ OLIVEIRA
300	17/02/1993	YASMIN NERI ANUNCIAÇÃO
130	03/01/2003	YASMIN SANTANA
336	27/05/1970	ZENILDA CANDÉO

b) Emprego Público – Motorista II

INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	NOME
490	03/03/1972	AFONSO APARECIDO PINHEIRO DA LUZ
469	11/04/1980	ALBINO KAPP
511	05/02/1985	ALESSANDRO CAMARGO
533	24/08/1982	ALEX DE JESUS DOS SANTOS
551	30/10/1991	ALEXSANDRO RAFAEL DE ANDRADE
527	23/12/2000	ANDERSON FERREIRA COVALSKI
568	14/03/1980	ANDREA DE FÁTIMA STADLER
474	08/04/1975	ANDREIA APARECIDA OSÓRIO MIRANDA
537	17/06/1991	ARAAO GUILHERME KAPP
480	10/05/1981	ARILDO BOHENKEM
529	13/02/1981	ARIONEL DA SILVA
525	04/02/1966	CARLOS ALBERTO DA ROCHA
579	16/02/1986	CARLOS EDUARDO MATTOS ROLINSKI
473	07/10/1984	CARLOS ROBERTO CAMPOS FELIX
576	18/07/1982	CLAUDIA DE GÓES VIANTE
552	02/02/1973	CLÁUDIO DUARTE DE SOUZA
470	25/10/1976	CONSTANTE SCHIMANSKI
536	03/09/1992	CRISTIANO DE ABREU MARCIANO
570	12/04/1968	DAMIÃO CARLOS DOS SANTOS PINTO
487	07/05/1988	DAVID TIAGO FRANCO PAES
538	10/12/1998	DAVID YURI ROCHA DA SILVA
556	06/11/1995	DIONEI DOS SANTOS
584	04/03/1975	DIVONEI VIDAL
501	28/01/1969	DOUGLAS CAMARGO
560	27/01/1995	DOUGLAS KAPP
528	15/04/1969	EDILSON RODRIGUES
500	30/12/1965	EDMUNDO NOVAKI
566	16/12/1963	EDSON LUIZ GOMES
478	02/07/1970	ELIZIANE PASSONI
519	07/10/1988	ELVIS MICHAEL APARECIDO RAMOS
508	23/04/2001	EULER FRANCISCO PIRES FERREIRA
546	15/03/1975	EVERALDO DE JESUS LOURENÇO
488	21/01/1994	EVERSON AUGUSTO FERREIRA
518	13/11/1988	EVERTON DOS SANTOS
542	02/08/1991	EVERTON MILONE
503	07/07/1985	EWERSON MONTEIRO DA MAIA
561	03/04/1980	FABIANA COSTA
482	05/02/1985	FABIANO CEZAR LOPES
544	27/04/1976	FABIO ALVES DE GOUVEA
574	06/09/1981	FATIMA PAZ MARCON
534	26/02/1998	FERNANDO GABRIEL SEIXAS SIMON
498	03/09/1993	FERNANDO HENRIQUE CAMARGO
496	18/06/1979	FLAVIO GODOY
510	21/05/1982	FLÁVIO GONÇALVES DOS SANTOS
497	06/04/1977	GELSON BORDINHÃO MONEGATI
549	09/01/1985	GEOVANE ROCHA DE SOUZA
476	17/10/1977	GILBERTO MIARA FERREIRA
502	12/02/1985	GILEADE SANTOS ARAUJO
471	17/08/1997	GLEISON CORDEIRO LOPES
575	30/05/1961	JACEL RIBEIRO DE ALMEIDA
514	27/02/1983	JAQUELINE SAIDES
523	14/09/1978	JEAN CARLOS SCHWEIGERT
526	13/07/1988	JEFERSON DA SILVA FERREIRA
558	27/01/2000	JOÃO VICTOR FERREIRA DE LIMA
477	03/11/1988	JONAS DE JESUS
541	29/12/1993	JONATHAN DOUGLAS FRAGOSO DE LIMA
484	17/10/1979	JOSÉ RIVAIR MARCONDES
531	20/03/1990	JOSÉ SIBER
499	14/06/1970	JOSÉ VILMAR STANSKI
550	12/07/1984	JULIO SIMÕES MATEUS
494	22/10/1994	KELLYN PAOLA LEAL
521	28/07/1990	LEANDRO GUIMARÃES
565	20/02/1975	LEONEL VICHINESKI

548	12/10/1987	LIDIANE APARECIDA VALCZAK DE GOES
583	28/10/1995	LINCOLN CAMARGO DE OLIVEIRA
509	01/10/1966	LUIS PEDRO RAGNINI
581	14/08/1995	MAGDIEL SCHUARTZ IVANIEVICZ
515	28/07/1996	MARCELO HENRIQUE RIGONI
539	01/02/1977	MARCIO JOSÉ DE SOUZA DOS SANTOS
543	15/08/1978	MARCOS HENRIQUE PINTO
573	15/10/1974	MARCOS PAULO VIANA
491	14/01/2000	MARLON JOSE NUNES BORGES
585	18/03/1966	MAURO LUIZ PLAVIAK
532	12/06/1979	MIGUEL PEREIRA TAQUES
472	11/08/1986	MILANI ACLENDER
493	30/11/1998	NEDSON SERRATO
571	17/01/2024	NEUCIMARA DOS SANTOS
468	29/06/1978	PAULO CESAR BASTOS
547	06/02/1988	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
554	22/01/1991	RAFAEL SOUZA DE LIMA
572	08/11/1986	RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA
520	30/12/1995	RENÃN JUNIOR RITTER PERREIRA
516	04/06/1970	ROSELI MAINARDES
564	06/12/1979	SEBASTIÃO VALDECIR ALVES
530	28/11/2000	VALDAIR MONTEIRO
577	09/08/1968	VALMOR DE GÓES
569	05/09/1981	VANDERLEI PANCHESKI
553	12/11/1982	VINICIUS DE PAULA
555	09/02/1999	VITOR RODRIGUES DE LARA
540	04/06/1981	WANDERLEY BRITO LARANJEIRA

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:3F9053F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
O GABARITO PRELIMINAR:

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, mediante o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024 firmado com o Município de Palmital – PR, em conformidade com a Constituição Federal, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, TORNA PÚBLICA o **GABARITO PRELIMINAR:**

PRAZO PARA RECURSO: DE 27 DE MARÇO ATÉ 28 DE MARÇO

O candidato poderá apresentar recursos quanto ao conteúdo das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados, desde que devidamente fundamentados e encaminhados no seguinte email: guarapuava@estagioscin.org.br

GABARITO PRELIMINAR

ASSISTENTE SOCIAL							
1	**B**	**11**	**D**	**21**	**C**	**31**	**A**
2	**B**	**12**	**D**	**22**	**E**	**32**	**B**
3	**D**	**13**	**A**	**23**	**B**	**33**	**E**
4	**ANULADA**	**14**	**E**	**24**	**B**	**34**	**B**
5	**B**	**15**	**B**	**25**	**C**	**35**	**B**
6	**B**	**16**	**C**	**26**	**C**	**36**	**B**
7	**d**	**17**	**C**	**27**	**B**	**37**	**C**
8	**A**	**18**	**D**	**28**	**C**	**38**	**E**
9	**A**	**19**	**C**	**29**	**B**	**39**	**C**
10	**ANULADA**	**20**	**ANULADA**	**30**	**D**	**40**	**B**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO							
1	**B**	**11**	**D**	**21**	**A**	**31**	**E**
2	**B**	**12**	**D**	**22**	**E**	**32**	**E**
3	**D**	**13**	**A**	**23**	**B**	**33**	**A**
4	**ANULADA**	**14**	**E**	**24**	**E**	**34**	**D**
5	**B**	**15**	**B**	**25**	**E**	**35**	**A**
6	**B**	**16**	**C**	**26**	**E**	**36**	**E**
7	**d**	**17**	**C**	**27**	**A**	**37**	**B**
8	**A**	**18**	**D**	**28**	**D**	**38**	**D**
9	**A**	**19**	**C**	**29**	**D**	**39**	**A**
10	**ANULADA**	**20**	**ANULADA**	**30**	**A**	**40**	**B**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS							
1	**D**	**11**	**B**	**21**	**D**	**31**	**C**
2	**A**	**12**	**ANULADA**	**22**	**D**	**32**	**C**

3	A	13	C	23	A	33	D
4	B	14	A	24	E	34	C
5	D	15	A	25	B	35	C
6	B	16	B	26	B	36	B
7	A	17	D	27	B	37	C
8	A	18	E	28	B	38	D
9	ANULADA	19	A	29	C	39	C
10	E	20	C	30	C	40	B
ENFERMEIRO(A)							
1	B	11	D	21	E	31	A
2	B	12	D	22	B	32	C
3	D	13	A	23	B	33	D
4	ANULADA	14	E	24	A	34	B
5	B	15	B	25	D	35	C
6	B	16	C	26	A	36	D
7	d	17	C	27	E	37	C
8	A	18	D	28	D	38	B
9	A	19	C	29	B	39	E
10	ANULADA	20	ANULADA	30	B	40	B
MÉDICO VETERINÁRIO							
1	B	11	D	21	B	31	A
2	B	12	D	22	D	32	C
3	D	13	A	23	C	33	E
4	ANULADA	14	E	24	A	34	ANULADA
5	B	15	B	25	B	35	E
6	B	16	C	26	D	36	C
7	d	17	C	27	B	37	B
8	A	18	D	28	D	38	D
9	A	19	C	29	B	39	C
10	ANULADA	20	ANULADA	30	A	40	D

MOTORISTA							
1	B	11	D	21	D	31	C
2	B	12	D	22	D	32	C
3	D	13	A	23	A	33	E
4	ANULADA	14	E	24	E	34	E
5	B	15	B	25	B	35	C
6	B	16	C	26	B	36	E
7	d	17	C	27	B	37	D
8	A	18	D	28	A	38	E
9	A	19	C	29	D	39	E
10	ANULADA	20	ANULADA	30	D	40	E
PSICÓLOGO							
1	B	11	D	21	E	31	C
2	B	12	D	22	B	32	B
3	D	13	A	23	B	33	A
4	ANULADA	14	E	24	C	34	B
5	B	15	B	25	C	35	B
6	B	16	C	26	B	36	B
7	d	17	C	27	C	37	E
8	A	18	D	28	C	38	B
9	A	19	C	29	C	39	B
10	ANULADA	20	ANULADA	30	A	40	D
NUTRICIONISTA							
1	B	11	D	21	E	31	C
2	B	12	D	22	A	32	C
3	D	13	A	23	B	33	C
4	ANULADA	14	E	24	A	34	C
5	B	15	B	25	C	35	C
6	B	16	C	26	B	36	B
7	d	17	C	27	B	37	B
8	A	18	D	28	E	38	A
9	A	19	C	29	C	39	A
10	ANULADA	20	ANULADA	30	E	40	B

ODONTÓLOGO							
1	B	11	D	21	E	31	B
2	B	12	D	22	C	32	B
3	D	13	A	23	D	33	A
4	ANULADA	14	E	24	A	34	C
5	B	15	B	25	B	35	D
6	B	16	C	26	C	36	D
7	d	17	C	27	C	37	D
8	A	18	D	28	E	38	D
9	A	19	C	29	A	39	E
10	ANULADA	20	ANULADA	30	D	40	C
TÉCNICO EM ENFERMAGEM							
1	B	11	D	21	B	31	B
2	B	12	D	22	B	32	C
3	D	13	A	23	E	33	A
4	ANULADA	14	E	24	B	34	A
5	B	15	B	25	D	35	C
6	B	16	C	26	C	36	C
7	d	17	C	27	D	37	B
8	A	18	D	28	A	38	B

9	A	19	C	29	B	39	A
10	ANULADA	20	ANULADA	30	B	40	B
VIGIA							
1	D	11	B	21	D	31	B
2	A	12	ANULADA	22	D	32	E
3	A	13	C	23	A	33	B
4	B	14	A	24	E	34	C
5	D	15	A	25	B	35	A
6	B	16	B	26	B	36	D
7	A	17	D	27	E	37	C
8	A	18	E	28	C	38	B
9	ANULADA	19	A	29	B	39	A
10	E	20	C	30	B	40	B

Palmital, 27 de março de 2024.

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:4E69739C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
GABARITO OFICIAL - ALTERADO APÓS RESPOSTAS AOS RECURSOS

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, mediante o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024 firmado com o Município de Palmital – PR, em conformidade com a Constituição Federal, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, TORNA PÚBLICA o **GABARITO FINAL: PRAZO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 02 abril APÓS AS 17 HORAS GABARITO FINAL**

ASSISTENTE SOCIAL							
1	ANULADA	11	D	21	C	31	A
2	B	12	D	22	E	32	B
3	D	13	A	23	B	33	E
4	ANULADA	14	E	24	B	34	B
5	B	15	B	25	C	35	B
6	B	16	ANULADA	26	C	36	B
7	D	17	C	27	B	37	C
8	A	18	D	28	C	38	E
9	E	19	C	29	B	39	C
10	ANULADA	20	ANULADA	30	D	40	B
AUXILIAR ADMINISTRATIVO							
1	ANULADA	11	D	21	E	31	E
2	B	12	D	22	E	32	E
3	D	13	A	23	B	33	A
4	ANULADA	14	E	24	E	34	D
5	B	15	B	25	E	35	A
6	B	16	ANULADA	26	E	36	ANULADA
7	D	17	C	27	A	37	B
8	A	18	D	28	C	38	D
9	E	19	C	29	D	39	A
10	ANULADA	20	ANULADA	30	A	40	B
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS							
1	D	11	B	21	D	31	C
2	A	12	ANULADA	22	D	32	C
3	A	13	C	23	A	33	D
4	B	14	A	ANULADA E		34	C
5	D	15	A	25	B	35	C
6	B	16	B	26	B	36	B
7	A	17	D	27	B	37	C
8	B	18	E	28	B	38	D
9	ANULADA	19	A	29	C	39	C
10	E	20	C	30	C	40	B
ENFERMAGEM							
1	ANULADA	11	D	21	E	31	A
2	B	12	D	22	B	32	C
3	D	13	A	23	B	33	D
4	ANULADA	14	E	24	A	34	B
5	B	15	B	25	D	35	ANULADA
6	B	16	ANULADA	26	A	36	D
7	d	17	C	27	E	37	C
8	A	18	D	28	D	38	C
9	E	19	C	29	B	39	E
10	ANULADA	20	ANULADA	30	B	40	B
MÉDICO VETERINÁRIO							
1	ANULADA	11	D	21	B	31	A
2	B	12	D	22	D	32	C
3	D	13	A	23	C	33	E
4	ANULADA	14	E	24	A	34	ANULADA
5	B	15	B	25	B	35	E
6	B	16	ANULADA	26	D	36	C

7	d	17	C	27	B	37	B
8	A	18	D	28	D	38	D
9	E	19	C	29	D	39	C
10	ANULADA	20	ANULADA	30	A	40	E
MOTORISTA							
1	ANULADA	11	D	21	D	31	C
2	B	12	D	22	D	32	C
3	D	13	A	23	A	33	E
4	ANULADA	14	E	24	ANULADA 34		E
5	B	15	B	25	B	35	C
6	B	16	ANULADA	26	B	36	E
7	D	17	C	27	B	37	D
8	A	18	D	28	A	38	C
9	E	19	C	29	D	39	E
10	ANULADA	20	ANULADA	30	D	40	E
PSICÓLOGO							
1	ANULADA	11	D	21	E	31	C
2	B	12	D	22	B	32	B
3	D	13	A	23	B	33	A
4	ANULADA	14	E	24	C	34	B
5	B	15	B	25	C	35	B
6	B	16	ANULADA	26	B	36	B
7	D	17	C	27	C	37	E
8	A	18	D	28	C	38	B
9	E	19	C	29	C	39	B
10	ANULADA	20	ANULADA	30	A	40	D
NUTRICIONISTA							
1	ANULADA	11	D	21	E	31	C
2	B	12	D	22	A	32	C
3	D	13	A	23	B	33	C
4	ANULADA	14	E	24	A	34	C
5	B	15	B	25	C	35	C
6	B	16	ANULADA	26	B	36	B
7	d	17	C	27	B	37	B
8	A	18	D	28	E	38	A
9	E	19	C	29	C	39	A
10	ANULADA	20	ANULADA	30	E	40	B
ODONTOLOGO							
1	ANULADA	11	D	21	E	31	B
2	B	12	D	22	C	32	B
3	D	13	A	23	D	33	A
4	ANULADA	14	E	24	A	34	C
5	B	15	B	25	B	35	D
6	B	16	ANULADA	26	C	36	D
7	d	17	C	27	C	37	D
8	A	18	D	28	E	38	D
9	E	19	C	29	A	39	E
10	ANULADA	20	ANULADA	30	D	40	C
TÉCNICO EM ENFERMAGEM							
1	ANULADA	11	D	21	B	31	B
2	B	12	D	22	B	32	C
3	D	13	A	23	E	33	A
4	ANULADA	14	E	24	B	34	A
5	B	15	B	25	D	35	C
6	B	16	ANULADA	26	C	36	C
7	d	17	C	27	D	37	B
8	A	18	D	28	A	38	B
9	E	19	C	29	B	39	A
10	ANULADA	20	ANULADA	30	B	40	B
			VIGIA				
1	D	11	B	21	D	31	B
2	A	12	ANULADA	22	D	32	E
3	A	13	C	23	A	33	B
4	B	14	A	24	ANULADA 34		C
5	D	15	A	25	B	35	A
6	B	16	B	26	B	36	D
7	A	17	D	27	E	37	C
8	B	18	E	28	C	38	B
9	ANULADA	19	A	29	B	39	A
10	E	20	C	30	B	40	B

RESPOSTA AOS RECURSOS

Prova:

ASSISTENTE SOCIAL / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / ENFERMEIRO / MÉDICO VETERINÁRIO / MOTORISTA / NUTRICIONISTA / ODONTÓLOGO / PSICÓLOGO / TÉC. EM ENFERMAGEM

Questão 01 – RECURSO DEFERIDO

QUESTÃO ANULADA

A resposta correta pode ser encontrada em duas alternativas disponíveis.

Questão 09 - RECURSO DEFERIDO

O gabarito preliminar precisa ser alterado para alternativa correta: **E Questão 10 RECURSO INDEFERIDO**

Mantém-se a questão anulada conforme gabarito preliminar

Questão 16 – RECURSO DEFERIDO

QUESTÃO ANULADA

A resposta correta não se encontra nas alternativas disponíveis.

Questão 17 - RECURSO INDEFERIDO

Pela regra do produto, a probabilidade de ambos os eventos ocorrerem (ou seja, Neymar marcar um gol em ambos os pênaltis) é o produto das probabilidades de cada evento individual:

Dado que os eventos são independentes, a probabilidade de Neymar marcar em ambos os pênaltis é:

PAB(marcar em ambos)= 0.80 × 0.80 = 0.64

Portanto, a probabilidade de Neymar marcar um gol em ambas as cobranças de pênalti consecutivas são de **64%.**

A alternativa correta é a opção **C Questão 19 – RECURSO INDEFERIDO**

Para encontrar o tempo total gasto pelo atleta durante seu treino, basta somar o tempo gasto em cada uma das atividades:

Agora, somamos esses tempos: 0,6 horas + 1,4 horas + 1,8 horas = 3,8 horas Então, o atleta gastou um total de 3,8 horas durante seu treino.

vamos converter a parte decimal (0,8 horas) em minutos:

0,8 horas * 60 minutos/hora = 48 minutos

Agora, podemos juntar as partes inteira e decimal para obter o tempo total em horas e minutos exatos:

3 horas e 48 minutos

Mantém-se o gabarito preliminar alternativa **C**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Questão 21 - RECURSO DEFERIDO

O gabarito preliminar precisa ser alterado para alternativa correta: **E Questão 28 – RECURSO DEFERIDO**

O gabarito preliminar precisa ser alterado para alternativa correta: **C Questão 36 – RECURSO DEFERIDO**

QUESTÃO ANULADA

A resposta correta não se encontra nas alternativas disponíveis.

Questão 37 – RECURSO INDEFERIDO

Verifica-se que a parte incompleta da alternativa C (falta de ano da Lei nº 9.504) não altera o sentido da resposta correta ALTERNATIVA B – Lei de Improbidade Administrativa citada na formulação da questão.

MÉDICO VETERINÁRIO Questão 21 – RECURSO INDEFERIDO

Verifica-se que a duplicidade do texto nas alternativas D e E, não alteram o sentido da resposta correta a ALTERNATIVA **B**, nem mesmo o conteúdo da formulação da Questão

Questão 26 – RECURSO INDEFERIDO

Verifica-se que a questão pede que o candidato marque a Alternativa Incorreta sendo essa a alternativa **D** uma que animais Herbívoros Não contribuem fortemente para o ciclo e transmissão da doença para as demais espécies animais.

Alternativa correta: **D**

Questão 29 – RECURSO DEFERIDO

O gabarito preliminar precisa ser alterado para alternativa correta: **D Questão 40 – RECURSO DEFERIDO**

O gabarito preliminar precisa ser alterado para alternativa correta: **E**

MOTORISTA

Questão 24- RECURSO DEFERIDO

QUESTÃO ANULADA

A resposta correta pode ser encontrada em duas ou mais alternativas disponíveis.

Questão 38 - RECURSO DEFERIDO

O gabarito preliminar precisa ser alterado para alternativa correta: **C**

ENFERMEIRO Questão 26 - RECURSO INDEFERIDO

Verifica-se que a duplicidade do texto nas alternativas D e E, não alteram o sentido da resposta correta a ALTERNATIVA **A**, nem mesmo o conteúdo da formulação da Questão. Mantém-se o gabarito preliminar alternativa **A**

Questão 33 – RECURSO INDEFERIDO

Verifica-se que a questão pede que o candidato marque a Alternativa **D** sendo de acordo com a resolução COFEN Nº 641/2020 Art. 4º É de responsabilidade do Enfermeiro, no âmbito da equipe de enfermagem, a execução da cricotireoidostomia por punção na obstrução completa da via aérea por OVACE ou edema das estruturas orofaríngeas, **quando os demais procedimentos previstos para esta situação não forem efetivos.**

Mantém-se o gabarito preliminar alternativa **D Questão 35 – DEFERIDO**

QUESTÃO ANULADA

A resposta correta pode ser encontrada em duas alternativas disponíveis.

Questão 38 - RECURSO DEFERIDO

No Brasil, o Ministério da Saúde recomenda um acompanhamento regular da criança desde o nascimento até os primeiros anos de vida. No primeiro ano de vida, o número de consultas de rotina recomendadas geralmente são: 1 consulta ao nascer (logo após o parto); 1 consulta aos 7 dias de vida;

Consultas mensais até os 6 meses de idade; Consultas bimestrais até o primeiro ano de vida.

Portanto, no primeiro ano de vida, são recomendadas **pelo menos 9 consultas**

(alternativa C) de rotina. Essas consultas são fundamentais para monitorar o crescimento, desenvolvimento e saúde da criança, além de fornecer orientações e suporte aos pais ou responsáveis.

O gabarito preliminar precisa ser alterado para alternativa correta: **C**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / VIGIA Questão 08 – RECURSO DEFERIDO

O gabarito preliminar precisa ser alterado para alternativa correta: **B**

AUXILIAR DE SERVIÇOES GERAIS / VIGIA Questão 24 – RECURSO DEFERIDO

QUESTÃO ANULADA

A resposta correta pode ser encontrada em duas ou mais alternativas disponíveis.

Nota: os pedidos do caderno de prova via email não foram peça para analise, uma vez que todo e qualquer candidato(a) poderia sair da sala levando seu próprio caderno de prova após 02 horas do seu início. Informamos que após o término das etapas do presente processo seletivo as provas serão publicadas via internet.

Palmital, 01 de abril de 2024.

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:58D6FC70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
CARGO MÉDICO VETERINÁRIO - ERRATA AO GABARITO

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, mediante o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024 firmado com o Município de Palmital – PR, em conformidade com a Constituição Federal, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, TORNA PÚBLICA o **GABARITO FINAL:**

GABARITO FINAL – ERRATA

Correção no GABARITO do Caderno de Prova para o Cargo de Médico Veterinário:

REVISÃO DE RECURSO SOBRE QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA

MÉDICO VETERINÁRIO

Questão 40 –

Ao veterinário que exerce a responsabilidade técnica é vedado:

a) Elaborar laudos informativos ao CRMV/CFMV em caráter sigiloso, quando o estabelecimento em que está empregado se negar e/ou dificultar a ação da fiscalização oficial ou da sua atuação profissional, acarretando com isso possíveis danos à qualidade dos produtos e serviços prestados.

b) Deixar de atuar com absoluta isenção, quando designado para servir como perito ou auditor, assim como ultrapassar os limites das suas atribuições.

c) Veicular em meios de comunicação de massa e em redes sociais os preços e as formas de pagamento de seus serviços.

d) Exercer responsabilidade técnica nos estabelecimentos de qualquer espécie, sujeitos à fiscalização e/ou inspeção de órgão público oficial, no qual exerça cargo, emprego ou função, com atribuições de fiscalização e/ou inspeção

e) Todas as alternativas anteriores.

Decisão:

Em analise Ambiguidade: A questão deve ser considerada ambígua, pois não está claramente especificado que mais de uma alternativa deve ser selecionada como correta. Isso pode levar os candidatos a interpretarem erroneamente a questão e a selecionarem uma resposta incorreta.

Falta de clareza: A falta de clareza na formulação da questão gerou dúvidas sobre qual é a resposta correta ou esperada. Se a questão não for inequivocamente clara quanto ao número de alternativas corretas, isso pode prejudicar a avaliação justa dos candidatos.

Violação do princípio de univocidade: No contexto de um teste de múltipla escolha, espera-se que cada questão tenha apenas uma resposta correta. Se uma questão permite mais de uma resposta correta sem indicar explicitamente essa possibilidade, isso viola o princípio de univocidade e pode gerar contestações quanto à validade da questão.

Ao médico veterinário é vedado exercer responsabilidade técnica nos estabelecimentos de qualquer espécie sujeitos à fiscalização e/ou inspeção de órgão público oficial, nos quais exerça cargo, emprego ou função com atribuições de fiscalização e/ou inspeção.

A medida é importante para evitar conflitos de interesse e assegurar a imparcialidade na fiscalização e inspeção dos estabelecimentos.

A restrição mencionada anteriormente pode ser encontrada na Resolução CFMV nº 1.015, de 19 de abril de 2013. Esta resolução define o código de ética do médico veterinário e estabelece, em seu Artigo 5º, as condições em que é vedado ao médico veterinário exercer a responsabilidade técnica

nos estabelecimentos sujeitos à fiscalização e/ou inspeção de órgão público oficial, nos quais exerça cargo, emprego ou função com atribuições de fiscalização e/ou inspeção.

Mesmo que o médico veterinário seja o responsável técnico de um estabelecimento, como clínicas veterinárias ou pet shops, ele ainda está sujeito às normas éticas e legais que regem a profissão. Portanto, mesmo nessa posição, ainda é vedado veicular em meios de comunicação de massa e em redes sociais os preços e as formas de pagamento dos serviços oferecidos.

O Código de Ética da Profissão Veterinária estabelece essas diretrizes para garantir a integridade da profissão, evitar práticas que possam prejudicar a relação entre profissional e cliente, e manter a ética e a qualidade dos serviços prestados.

Ao médico veterinário também é vedado deixar de atuar com absoluta isenção quando designado para servir como perito ou auditor, assim como ultrapassar os limites das suas atribuições. Isso está previsto no Código de Ética da Profissão Veterinária, que estabelece as normas e os princípios éticos que devem guiar a conduta dos médicos veterinários em suas atividades profissionais. Quando um médico veterinário é designado para atuar como perito ou auditor, é esperado que ele desempenhe suas funções de forma imparcial e objetiva, sem deixar-se influenciar por interesses pessoais ou externos. Além disso, ele deve respeitar os limites das suas atribuições, agindo dentro da sua área de competência e expertise, sem ultrapassar os seus deveres profissionais.

Decide-se pela anulação da questão nº 40.

Publica-se o Gabarito:

MÉDICO VETERINÁRIO							
1	ANULADA	11	D	21	B	31	A
2	B	12	D	22	D	32	C
3	D	13	A	23	C	33	E
4	ANULADA	14	E	24	A	34	ANULADA
5	B	15	B	25	B	35	E
6	B	16	ANULADA	26	D	36	C
7	d	17	C	27	B	37	B
8	A	18	D	28	D	38	D
9	E	19	C	29	D	39	C
10	ANULADA	20	ANULADA	30	A	40	ANULADA

Palmital, 02 de abril de 2024.

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:D3C76653

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 EDITAL Nº 09/2024

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, mediante o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024 firmado com o Município de Palmital – PR, em conformidade com a Constituição Federal, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, TORNA PÚBLICA o **RESULTADO PRELIMINAR:**

ASSISTENTE SOCIAL								
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DT	DOCUMENTO	PROTOCOLO	PORTUGUÊS / MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS	PONTOS
1º	MARIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA	13/07/1986	7816269439	PMT_4122_2024	12	17	29	72,5
2º	VANESSA DE FÁTIMA DOS SANTOS	27/05/1989	7056776990	PMT_4200_2024	9	16	25	62,5
3º	KAROLAIN KRISTYN DOS SANTOS	29/10/2002	11380546907	PMT_3897_2024	9	16	25	62,5
4º	SEBASTIANA APARECIDA MATULLE	20/01/1980	3392677981	PMT_3828_2024	13	10	23	57,5
5º	*JANAINA RAMOS SANTOS*	*24/12/2000*	*10039128938*	*PMT_4014_2024*	13	8	21	52,5
N/C	*DIOMARA RAMOS SANTOS*	*13/09/1999*	*9464128706*	*PMT_4180_2024*	9	7	16	40
--	*ADRIANE TEREZINHA BARBOSA*	*06/11/1994*	*9878901904*	*PMT_4234_2024*	AUSENTE			
--	*ALESSANDRA*	*24/06/2024*	*6570039997*	*PMT_4302_2024*				
--	*BEATRIZ BURGO*	*24/09/2000*	*BIABURGOGALDINO123@G*	*PMT_4358_2024*				
--	*DAIANA DOS SANTOS*	*28/02/1998*	*46987651884*	*PMT_4083_2024*				
--	*DANIELE APARECIDA DO NASCIMENTO*	*14/03/1998*	*10796920966*	*PMT_3753_2024*				

--	*DIRCE SOARES DOS SANTOS*	*21/09/1975*	*93728662968*	*PMT_4284_2024*
--	*GENAURO KRUK*	*09/09/1990*	*7585654960*	*PMT_4269_2024*
--	*JORDAN JOSE ALVES*	*10/03/1998*	*10617494959*	*PMT_3857_2024*
--	*JORGE RICARDO DA SILVA ROCHA*	*15/04/1998*	*6604050165*	*PMT_4042_2024*
--	*LETÍCIA DA SILVEIRA*	*12/12/2003*	*13763370960*	*PMT_4005_2024*
--	*LUCIANE DE OLIVEIRA ANTUNES SERODIO*	*05/03/1992*	*6078884905*	*PMT_4393_2024*
--	*MARCIELI OLIVEIRA CARNEIRO*	*10/03/1987*	*5475311927*	*PMT_4277_2024*
--	*MARLI*	*02/10/1978*	*3829024916*	*PMT_4125_2024*
--	*NADIR TEREZINHA CORDEIRO*	*01/06/1963*	*60237449900*	*PMT_4255_2024*
--	*ROSELI*	*20/12/1979*	*4564716930*	*PMT_4372_2024*
--	*SIRLEI DA SILVA SOUZA*	*11/03/1994*	*6506867990*	*PMT_3789_2024*
--	*TAINÁ APARECIDA DE SOUZA MACHADO CHATOSKI*	*16/08/2004*	*11836586990*	*PMT_4140_2024*

--	*VICTOR GABRIEL DE SOUZA*	*16/08/2000*	*9517575980*	*PMT_4199_2024*	

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DT	DOCUMENTO	PROTOCOLO	PORTUGUÊS / MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS	PONTOS
1º	PEDRO HENRIQUE KENDIG	20/05/1992	38643885894	PMT_4354_2024	17	19	36	90
2º	THAIS BRUNA DAMASCENO WOLF	16/11/1995	10156398958	PMT_4061_2024	19	17	36	90
3º	JOVANE GONÇALVES	28/01/1986	5263818920	PMT_3850_2024	16	18	34	85
4º	JOÃO MARCOS VISENTIN	03/11/1995	9122539913	PMT_3835_2024	16	18	34	85
5º	LUIZ FERNANDO SANTIAGO	08/01/1978	2300604981	PMT_3757_2024	17	17	34	85
6º	ODILLA RACHEL CARNEIRO LEITE	03/05/1982	3841304966	PMT_3904_2024	14	19	33	82,5
7º	EDUARDO ROMEU EBERTS	03/02/2005	9616868985	PMT_3999_2024	18	15	33	82,5
8º	DANIELLI SLOTUK	18/04/1992	7754053969	PMT_4076_2024	15	17	32	80
9º	RHYAN AUGUSTHO PIETROSKI	12/05/2005	14777196950	PMT_3867_2024	17	15	32	80
10º	ALICE LUDKE	19/02/1990	7498907976	PMT_3917_2024	18	14	32	80
11º	LUIZ MIGUEL DE LIMA BERNARDES	06/11/2003	10658698940	PMT_4254_2024	15	16	31	77,5
12º	RAFAELA MOREIRA MENDES	16/04/2004	10872711935	PMT_3902_2024	15	16	31	77,5
13º	ANA LUCIA AURÉLIO KOZAK	16/11/2001	12369329947	PMT_3968_2024	16	15	31	77,5
14º	KARINA PEREIRA KETES	16/04/2004	11909635901	PMT_4133_2024	19	12	31	77,5
15º	MARCELINA ANTONIETTI	02/07/1983	3510602943	PMT_4085_2024	14	16	30	75
16º	JAQUELINE APARECIDA PULINARIO	14/05/2005	13002083925	PMT_4213_2024	14	16	30	75
17º	KIMBERLY SOUZA DO BELÉM	01/02/2006	16335614960	PMT_4144_2024	14	16	30	75
18º	GUILHERME FERRAZ PIRES DE SOUZA	27/10/1992	8181319931	PMT_4327_2024	15	15	30	75
19º	AMANDA MACHADO	24/02/2007	15194220910	PMT_3861_2024	15	15	30	75
20º	LETÍCIA CRISTINA GONÇALVES	29/12/1988	6514172954	PMT_3925_2024	16	14	30	75
21º	GIOVANA APARECIDA VIEIRA ZANELLA	26/04/2004	11793579903	PMT_4238_2024	17	13	30	75
22º	RAFAELI REIS CARDOSO	14/04/2005	13353987916	PMT_4117_2024	13	16	29	72,5
23º	DAVID BREGUEDO FERREIRA	23/12/2004	16309606913	PMT_4163_2024	11	17	28	70
24º	EDUARDO ABILIO SABATOVICZ REGIANI MARTINS	24/03/2005	11734317990	PMT_3862_2024	12	16	28	70
25º	KARINE RIBEIRO	15/01/2006	15525423944	PMT_4000_2024	13	15	28	70
26º	ANA LUCIA DA SILVA SOUZA CAMARGO	27/12/1990	6506868961	PMT_3829_2024	14	14	28	70
27º	KELLY ERNESTINA GUAREZE	12/09/2001	11430093986	PMT_3985_2024	15	13	28	70
28º	ALINE DA SILVA PEIXOTO	14/03/2024	10601005929	PMT_3885_2024	15	13	28	70
29º	CELI ALCÂNTARA DOS SANTOS	04/02/1994	9188815951	PMT_3846_2024	12	15	27	67,5
30º	DANIEL FERNANDO CRISÓSTOMO	21/03/2000	12370337990	PMT_4147_2024	12	15	27	67,5
31º	LARISSA VITÓRIA KARPINSKI	01/05/2003	11891851993	PMT_4044_2024	12	15	27	67,5
32º	VICTOR HUGO BORGES ZIEMER	18/05/2005	23960319886	PMT_4172_2024	13	14	27	67,5
33º	ELISANDRA AMREIN SILVA	02/06/1982	4431982922	PMT_3765_2024	14	13	27	67,5
34º	EDICLÉIA PEREIRA DA CRUZ	26/01/1989	6154235909	PMT_4068_2024	14	13	27	67,5
35º	JÉSSICA FERNANDA VALENTE	27/02/1991	8048212919	PMT_3791_2024	15	12	27	67,5
36º	KAWANE GABRIELA MACHADO SCHON	13/03/2002	10571037992	PMT_3824_2024	15	12	27	67,5
37º	JOÃO VINICIUS FERREIRA ULCHAK	18/06/2004	15288436908	PMT_3900_2024	15	12	27	67,5
38º	NEUZI EDUARDA MARQUES	18/11/2001	11891527975	PMT_3797_2024	11	15	26	65
39º	LEIDI DAIANE DA SILVA	28/07/1990	7141834907	PMT_3851_2024	12	14	26	65
40º	MARIA EDUARDA DUTRA	22/01/2003	10300191936	PMT_4082_2024	12	14	26	65
41º	IZABEL DOLINSKI	02/07/1977	4471553933	PMT_4263_2024	13	13	26	65
42º	ANDRIELI GELINSKI LOPES	16/02/1992	8885231900	PMT_4236_2024	13	13	26	65
43º	EDUARDO DA CRUZ GONÇALVES	10/05/2005	15118243955	PMT_4298_2024	15	11	26	65
44º	ANA SABRINA GUIMARÃES DOS ANJOS	25/09/2004	7981141931	PMT_4356_2024	10	15	25	62,5
45º	KEILA MENDES DE CARVALHO	20/03/1975	1495207943	PMT_4355_2024	11	14	25	62,5
46º	DAIARA DOCHEVAT LEAL	16/01/1999	10455720983	PMT_3910_2024	11	14	25	62,5
47º	PEDRO AUGUSTO FURLANETTO	14/10/2004	11171749996	PMT_3959_2024	11	14	25	62,5
48º	MARCIANA FREITAS FERREIRA	27/03/1992	9471454948	PMT_4219_2024	12	13	25	62,5
49º	KÉWIA EDUARDA SEEVENAR DE OLIVEIRA	29/05/2003	11173313931	PMT_3887_2024	12	13	25	62,5
50º	GISELI SNAK FREIRE	27/03/2003	13872274910	PMT_4330_2024	12	13	25	62,5
51º	ANDRIELLI CLARA PAWLUK	12/07/2003	11523985984	PMT_4092_2024	12	13	25	62,5
52º	ANA MARIA DOS SANTOS PIRES	17/12/2002	11520676999	PMT_3995_2024	13	12	25	62,5
53º	DIULY NICOLY LEAL SALDANHA	06/02/2004	12110247924	PMT_4287_2024	13	12	25	62,5
54º	WILIAN FERNANDO SILVEIRA DE CASTRO	24/03/2004	14895414973	PMT_4226_2024	13	12	25	62,5
55º	THAMIRIS COSTA DA ROSA	15/05/2004	11429050985	PMT_4281_2024	13	12	25	62,5
56º	LOUISE ALMEIDA GONÇALVES	24/07/1998	6773895901	PMT_3800_2024	14	11	25	62,5
57º	OELITON DOS SANTOS ANTONIO	27/07/2001	11583671986	PMT_4390_2024	14	11	25	62,5

58º	**RICARDO DA SILVEIRA**	**30/08/1989**	**7408456910**	**PMT_4003_2024**	**10**	**14**	**24**	**60**
59º	**BÁRBARA NICÓLE BAKUN**	**23/11/1999**	**9439190965**	**PMT_4272_2024**	**10**	**14**	**24**	**60**
60º	**GUSTAVO HENRIQUE ZANELA CAMARGO**	**27/10/2004**	**10255457960**	**PMT_4280_2024**	**12**	**12**	**24**	**60**
61º	**PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA**	**04/03/1991**	**7958981937**	**PMT_4034_2024**	**13**	**11**	**24**	**60**
62º	**SANDY CAROLAINE TONIETE VALECO**	**11/05/1999**	**10326392963**	**PMT_4026_2024**	**13**	**11**	**24**	**60**
63º	**CLEMILTON DA SILVA MACHADO**	**31/07/2003**	**80030692970**	**PMT_3814_2024**	**13**	**11**	**24**	**60**
64º	**EDUARDO MOREIRA HUCHAK**	**28/02/2006**	**11941442927**	**PMT_3755_2024**	**7**	**16**	**23**	**57,5**
65º	**SUZANA CRISTINA CRISOSTOMO**	**04/03/1997**	**10847757943**	**PMT_3865_2024**	**9**	**14**	**23**	**57,5**
66º	**JOÃO PEDRO PEDROSO**	**08/01/2005**	**80030266955**	**PMT_3997_2024**	**10**	**13**	**23**	**57,5**
67º	**VALÉRIA PAULINA DAMASCENO**	**02/10/1970**	**83029524949**	**PMT_4173_2024**	**11**	**12**	**23**	**57,5**

68º	**ALEXANDRE PIRES DA COSTA**	**08/07/1973**	**19866375811**	**PMT_4073_2024**	**11**	**12**	**23**	**57,5**
69º	**ISABELA MIRANDA BRANDALISE**	**07/05/1992**	**5043954914**	**PMT_4137_2024**	**12**	**11**	**23**	**57,5**
70º	**JACIANE GONÇALVES**	**13/07/1997**	**11333384963**	**PMT_4202_2024**	**9**	**13**	**22**	**55**
71º	**JOSIELE APARECIDA DE MORAIS**	**13/03/2024**	**7099582933**	**PMT_3977_2024**	**8**	**13**	**21**	**52,5**
72º	**MARIA VITORIA KADLUBISKI**	**09/07/2004**	**80030518946**	**PMT_3769_2024**	**9**	**12**	**21**	**52,5**
73º	**FABIANA GOMES DO NASCIMENTO ROCHA**	**15/05/1982**	**5410362705**	**PMT_3986_2024**	**11**	**10**	**21**	**52,5**
74º	**JALINE CAMILA LIMA**	**20/04/1994**	**9136174904**	**PMT_3967_2024**	**11**	**10**	**21**	**52,5**
75º	**MAXSANDER SCHERES**	**24/05/1981**	**4057349995**	**PMT_4104_2024**	**13**	**8**	**21**	**52,5**
76º	**LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTIAGO**	**16/05/2003**	**10580939910**	**PMT_4310_2024**	**14**	**7**	**21**	**52,5**
77º	**MARIA JOCEMARA BORCATE**	**28/05/1992**	**9116603990**	**PMT_3831_2024**	**8**	**12**	**20**	**50**
78º	**ELIELTON KADLUBISKI**	**02/08/2002**	**80030519918**	**PMT_4052_2024**	**8**	**12**	**20**	**50**
79º	**NEUZI APARECIDA CORREIA**	**06/04/1990**	**10172855942**	**PMT_4118_2024**	**9**	**11**	**20**	**50**
80º	**ALESSANDRA BATISTA DOS SANTOS**	**21/06/2002**	**12788303912**	**PMT_3805_2024**	**12**	**8**	**20**	**50**
81º	**KAIQUE VITORIO**	**15/09/2004**	**15025933943**	**PMT_3836_2024**	**13**	**7**	**20**	**50**
N/C	*VITÓRIA KENAPP DE SOUZA*	*08/11/2006*	*12991499958*	*PMT_4218_2024*	*8*	*11*	*19*	*47,5*
N/C	*ANGÉLICA APARECIDA BRODAI*	*02/07/1996*	*8347449961*	*PMT_4102_2024*	*10*	*9*	*19*	*47,5*
N/C	*MARCOS ADRIANO RODRIGUES VIEIRA*	*21/11/2000*	*13071503903*	*PMT_3906_2024*	*10*	*8*	*18*	*45*
N/C	*NEIDE PANIZZON MACHADO*	*30/01/1981*	*3889158978*	*PMT_4143_2024*	*13*	*5*	*18*	*45*
N/C	*LUCIANA MARTINS*	*26/06/1997*	*10941999904*	*PMT_4285_2024*	*7*	*10*	*17*	*42,5*
N/C	*RENATA KAPPAUN*	*02/10/1984*	*4926506912*	*PMT_3816_2024*	*9*	*8*	*17*	*42,5*
N/C	*CLAUDIELEN MOREIRA DOS SANTOS*	*04/11/1997*	*8922461977*	*PMT_3815_2024*	*9*	*7*	*16*	*40*
N/C	ALINE CRISTINA MARTINS GULITCH	28/10/2001	11393023967	PMT_4252_2024				
N/C	ANA CLÁUDIA FIUZA FOLADOR	25/09/1993	8215900909	PMT_3821_2024				
N/C	ANA LÚCIA DA SILVA	10/07/1999	12032740923	PMT_4154_2024				
N/C	BIANCA EMANUÉLI MARTINS MACHADO	08/02/2006	14628842965	PMT_3974_2024				
N/C	CLENICE RICHTER	11/09/1968	64011615900	PMT_4237_2024				
N/C	DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS	18/06/1999	8484514900	PMT_4009_2024				
N/C	DANIELA APARECIDA SOUZA RIBEIRO	17/04/2005	14587867900	PMT_3847_2024				
N/C	DANILO MORAIS MOTA	21/05/1988	2014972397	PMT_4023_2024				
N/C	DÉBORA DE OLIVEIRA RODRIGUES	30/12/2004	12801694940	PMT_4157_2024	AUSENTE			
N/C	DERLI APARECIDA GOMES OLIVEIRA	10/03/1981	3853295983	PMT_4399_2024				
N/C	DIDAMARES DA SILVA MATTEI	13/07/1993	8736521930	PMT_4331_2024				
N/C	EDIMARA CRISTINA DE LIMA CAMILO	27/01/2003	11711050962	PMT_4121_2024				
N/C	ELAINE SANTANA DE OLIVEIRA	28/04/1987	6153531938	PMT_4367_2024				
N/C	ELANE EDUARDA MOREIRA BUSTOS	06/05/2004	11040582940	PMT_4084_2024				

N/C	FELIPE BONFIM MOREIRA	21/03/2005	13738395970	PMT_4259_2024	
N/C	FRANCISCA DOS SANTOS ALMEIDA	28/08/2000	8306502370	PMT_4031_2024	
N/C	GABRIELLY MENDES GRANDE	05/04/2004	14886185932	PMT_4264_2024	
N/C	GRAZIELI JUSVIAK	24/11/2024	8621363933	PMT_4037_2024	
N/C	ISAQUE DE JESUS CORDOVIL DE SOUSA	25/05/2002	4123714218	PMT_4020_2024	
N/C	JAIR JOSE DE OLIVEIRA	29/03/1979	3264244900	PMT_4257_2024	
N/C	JAMILE SIQUEIRA DE MENEZES	03/04/2000	4983039260	PMT_3818_2024	
N/C	JESSICA THAUELI BARBOSA	06/05/2002	11468903977	PMT_3779_2024	
N/C	JHON CARLOS RUDEY PANIZZON	19/10/2003	10522311954	PMT_3875_2024	
N/C	JOÃO PAULO OLIVEIRA SERBAI	29/10/2003	9017597917	PMT_4347_2024	
N/C	JOCELAINE SOUZA DE OLIVEIRA	09/03/2005	16136716950	PMT_4208_2024	
N/C	JULIANA	01/06/2005	15094388908	PMT_4038_2024	
N/C	JULIANA DA LUZ	20/06/1992	7303646906	PMT_4115_2024	
N/C	KAMILLA	25/11/1992	7456206988	PMT_4124_2024	
N/C	KAMILLI VITÓRIA DOBNER DE ABREU	22/06/2007	80030372984	PMT_3937_2024	
N/C	KAMILLY VITORIA LOPES	17/11/2003	10226344967	PMT_4212_2024	
N/C	KAUÃ FERREIRA DA CRUZ	01/05/2005	12363923960	PMT_3839_2024	
N/C	KELEN FERNANDA LUCACIEVZ	05/02/2004	14785620994	PMT_3895_2024	
N/C	LETÍCIA PANIZZON	30/06/2006	15229832959	PMT_3809_2024	
N/C	LUANA DA SILVA ENCARNAÇÃO	18/10/1998	3639372263	PMT_4216_2024	
N/C	MARIA EDUARDA MARCONDES	21/12/2002	1218131993	PMT_4161_2024	
N/C	MARIA LÚCIA VAN HAANDEL	29/04/1991	7749722971	PMT_4098_2024	
N/C	PATRÍCIA APARECIDA SANTOS	20/12/1995	9892601947	PMT_3758_2024	
N/C	REINALDO DEIZIANE CORREIA VAN HANDEL	10/04/1988	6845011982	PMT_3915_2024	
N/C	ROSANA APARECIDA FONTOURA	15/11/1972	70160848920	PMT_4283_2024	
N/C	ROSIMARI VAN HANNDEL	03/02/2001	12305033907	PMT_3853_2024	
N/C	SOLANGE DATA DE NASCIMENTO	31/12/2025	5817373939	PMT_4049_2024	
N/C	SOMBAY SILVINO DOS SANTOS	16/12/1983	33453795890	PMT_4065_2024	
N/C	TATIANE DE FREITAS	06/05/1998	10989783901	PMT_4149_2024	
N/C	VANESSA CRISTOFOLLI DOS SANTOS	22/12/1999	12436637903	PMT_4194_2024	
N/C	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA	01/06/1993	6079036940	PMT_4379_2024	

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)

CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DT**	**DOCUMENTO**	**PROTOCOLO**	**PORTUGUÊS**	**/ CONHECIMENTOS**	**TOTAL DE**	**PONTOS**

					MATEMÁTICA	ESPECÍFICOS	ACERTOS	
1º	CARLA FERRAZ DE LIMA	08/04/1975	83667300930	PMT_3943_2024	18	19	37	92,5
2º	AMANDA NAYARA GOUVEIA DOS SANTOS	28/10/1994	8331610911	PMT_3788_2024	17	19	36	90

3º	JOANA FURQUIM	23/06/1986	6154342900	PMT_3749_2024	15	20	35	87,5
4º	ROSELI FERREIRA	18/09/1987	6153701957	PMT_3928_2024	15	20	35	87,5
5º	DAIANE DOS SANTOS MORAIS	19/09/2000	12300443961	PMT_3843_2024	15	20	35	87,5
6º	GABRIELLY DOMINGUES GOIS	29/03/2003	80030389950	PMT_3807_2024	15	20	35	87,5
7º	VILMA MARIA SANTOS	09/09/1974	79575897900	PMT_3819_2024	16	19	35	87,5
8º	SAMARA DE ARAÚJO CARRIEL	13/11/2001	14501464909	PMT_3796_2024	16	19	35	87,5
9º	NILVA MEIRA	11/01/2002	8194291984	PMT_3770_2024	16	19	35	87,5
10º	JULIANA VIEIRA	05/09/1996	11982555955	PMT_3801_2024	17	18	35	87,5
11º	FLORIELI FERNANDA VIEIRA	01/06/1992	7847369958	PMT_4307_2024	14	20	34	85
12º	JOCELAINE FERREIRA DE SOUZA	22/08/1996	10287047989	PMT_4192_2024	14	20	34	85
13º	DANIELE DOS SANTOS RIBEIRO	22/05/1999	12471230903	PMT_3745_2024	14	20	34	85
14º	MARCIA DO BELEM DE SOUZA MARTINS	09/11/1968	66019966968	PMT_4195_2024	15	19	34	85
15º	JÉSSICA MACHADO STRIKER	23/01/1999	11582118990	PMT_3960_2024	15	19	34	85
16º	JAQUELINE FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA	13/12/2000	9559502956	PMT_4250_2024	15	19	34	85
17º	ÉRICA VIEIRA	29/01/2005	80030355974	PMT_3951_2024	15	19	34	85
18º	ROBERTA IVOELI ASSUNÇÃO MACHADO	05/09/2001	11360422960	PMT_3886_2024	15	19	34	85
19º	MAIARA APARECIDA DOS SANTOS	30/08/2002	13765742929	PMT_4056_2024	15	19	34	85
20º	MARIA GABRIELE DE OLIVEIRA	16/11/2004	14746065985	PMT_4012_2024	15	19	34	85
21º	DANIELE MACHADO	25/01/1996	9449449902	PMT_3961_2024	16	18	34	85
22º	DAIANE GONÇALVES RIBEIRO	16/02/1986	5943041990	PMT_4022_2024	17	17	34	85
23º	VILMA VAN HANNDEL	02/12/1993	8734327975	PMT_3845_2024	17	17	34	85
24º	LUCIMARA MACHADO STRIKER	16/12/1992	1241382921	PMT_4305_2024	13	20	33	82,5
25º	NILCELIA SOARES DE LIMA	26/10/2004	15292514942	PMT_3905_2024	14	19	33	82,5
26º	VERENICE APARCECIDA DA SILVA	03/06/1984	6153237908	PMT_3954_2024	15	18	33	82,5
27º	NOEMIA MODESTO DE OLIVEIRA	02/07/1983	5108788908	PMT_4325_2024	17	16	33	82,5
28º	MABILY JOCIELI RAMOS LINO	14/02/2004	11842262963	PMT_3764_2024	15	18	33	82,5
29º	JUÇARA PEDROSO	17/10/2005	13698822970	PMT_3812_2024	15	18	33	82,5
30º	JAQUELINE DA CRUZ FERREIRA RETECHESKI	05/12/1997	10221047999	PMT_3777_2024	12	20	32	80
31º	LETICIA SILVA DE PAULA	12/04/2003	10145312925	PMT_4197_2024	12	20	32	80
32º	BEATRIZ DA ROSA SOUZA	14/03/1979	3460330988	PMT_4046_2024	13	19	32	80
33º	LUZIA DA COSTA	05/08/1985	6665125904	PMT_3854_2024	13	19	32	80
34º	THAYS DE MACEDO GABRIEL	09/04/1996	9815671936	PMT_4301_2024	13	19	32	80
35º	GISLAINE GONÇALVES	07/01/2001	11650671962	PMT_4201_2024	13	19	32	80
36º	ROSELI DE FÁTIMA DOBNER	21/09/1976	488017980	PMT_4069_2024	14	18	32	80
37º	ELIZANE MIKUSKA	31/08/1987	6389624980	PMT_3983_2024	14	18	32	80

38º	IVONE VIEIRA DATA DE NASCIMENTO	12/11/1987	7174563902	PMT_4071_2024	14	18	32	80
39º	SIMONE APARECIDA MACIEL	01/10/1989	7875085942	PMT_3825_2024	14	18	32	80
40º	EDINEIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	13/01/1991	7734939996	PMT_3783_2024	14	18	32	80
41º	CRISLAINE DE ALMEIDA SANTOS	25/02/1996	8896866960	PMT_4067_2024	14	18	32	80
42º	MICHELI MACHADO DE JESUS	06/12/1998	8283434977	PMT_4357_2024	14	18	32	80
43º	THAYLA DE MACEDO GABRIEL	09/04/1996	9815663917	PMT_4300_2024	15	17	32	80
44º	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	08/05/2002	9378852904	PMT_4045_2024	15	17	32	80
45º	BEATRIZ DA SILVA PEIXOTO	29/12/1998	11930807970	PMT_3884_2024	12	19	31	77,5
46º	JHENIFER SOUZA PEREIRA	07/09/1997	9198488937	PMT_3976_2024	13	18	31	77,5
47º	JHENIFER UCHAKA DOS SANTOS	06/12/2005	80030570948	PMT_3785_2024	13	18	31	77,5
48º	GLACI RIBEIRO DE MATOS	25/01/1992	639191398	PMT_3874_2024	14	17	31	77,5
49º	DINÁ CRISTOFOLLI DOS SANTOS	08/11/1999	11077898932	PMT_4338_2024	14	17	31	77,5
50º	ANDRIELI DE BARROS	11/10/1999	11280661909	PMT_3918_2024	15	16	31	77,5
51º	JOSEFA FERNANDES DA SILVA	02/09/1976	3509667964	PMT_4135_2024	11	19	30	75
52º	CARLA TATIANE MEIRA	06/11/1990	9142794919	PMT_3987_2024	11	19	30	75
53º	ELISABETE MONICO DA FÉ	15/11/1975	32523027801	PMT_3909_2024	12	18	30	75
54º	ELIANE APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	27/09/1985	5699687980	PMT_4398_2024	12	18	30	75
55º	ROSINEI BRUNO LINO	05/03/1992	9110516948	PMT_4091_2024	12	18	30	75
56º	CLEVELAINE RIBEIRO DA SILVA	06/08/1994	7520088979	PMT_4183_2024	12	18	30	75
57º	PAMELA GONÇALVES RIBEIRO	01/06/2003	80030442940	PMT_3966_2024	12	18	30	75
58º	LUCIANE BORCATE	28/05/1994	9549136981	PMT_3763_2024	13	17	30	75
59º	ADRIANA CHAVES BATISTA	20/09/2002	12084443954	PMT_3963_2024	13	17	30	75
60º	ERICA FERNANDA RODRIGUES PIMENTEL	02/11/1998	11836374976	PMT_4366_2024	14	16	30	75
61º	MARIELE PIERUK	18/11/2001	11983878901	PMT_4232_2024	14	16	30	75
62º	ROSE MARA DE CASTRO	04/02/1984	5236257980	PMT_3991_2024	15	15	30	75
63º	JAQUELINE VAN HAANDEL	18/10/2005	15776791995	PMT_4363_2024	15	15	30	75
64º	SOLANGE APARECIDA LEAL	02/08/1984	6154269994	PMT_4007_2024	10	19	29	72,5
65º	THAINARA DE ANDRADE JUSVIAK	04/10/2004	14068194920	PMT_4119_2024	10	19	29	72,5
66º	MARINA SOUZA DOS SANTOS	05/05/2003	10649562976	PMT_3855_2024	11	18	29	72,5
67º	JOCIMARA DA SILVA DUTRA	22/02/1973	91770327991	PMT_3949_2024	12	17	29	72,5
68º	FABIANA FERREIRA DA CRUZ	27/10/1993	10222287900	PMT_3778_2024	12	17	29	72,5
69º	VANESSA GURA	07/02/1995	10413478980	PMT_3979_2024	12	17	29	72,5
70º	MIRIAM DA SILVA CAMARGO	18/12/1998	10710371969	PMT_3892_2024	12	17	29	72,5
71º	JOICE DIAS AMANCIO	09/08/2004	14651058914	PMT_3841_2024	12	17	29	72,5
72º	ESIELE CRISTOFOLLI DOS SANTOS	18/04/1996	11077927975	PMT_4387_2024	13	16	29	72,5

73º	ITAMARA DE JESUS KNUPP	30/06/1997	11199427993	PMT_3947_2024	13	16	29	72,5
74º	CAROLAINE MATULLE	27/08/2002	10276007948	PMT_4351_2024	13	16	29	72,5
75º	NAIARA DE RAMOS	06/06/1991	8736037966	PMT_3782_2024	15	14	29	72,5
76º	EDIVANIA RIBEIRO DOS SANTOS	03/10/1997	8484515974	PMT_4064_2024	10	18	28	70

77º	**FERNANDA RIBEIRO MONEGATE**	**16/02/2002**	**11956922938**	**PMT_3743_2024**	**11**	**17**	**28**	**70**
78º	**GISELI CAMARGO QUADROS**	**14/03/1996**	**6924789900**	**PMT_3823_2024**	**12**	**16**	**28**	**70**
79º	**SANDRA AP OLIVEIRA VAUNA**	**30/05/1985**	**6837822900**	**PMT_4361_2024**	**12**	**16**	**28**	**70**
80º	**MARIA DE LURDES MACHADO**	**02/02/1985**	**6466844935**	**PMT_4160_2024**	**12**	**16**	**28**	**70**
81º	**JAINE RODRIGUES DOS SANTOS**	**25/03/1999**	**10559909926**	**PMT_3969_2024**	**13**	**15**	**28**	**70**
82º	**SANDRA DA SILVA DUTRA**	**22/01/1977**	**2670266924**	**PMT_3760_2024**	**14**	**14**	**28**	**70**
83º	**ANA JULIA SLOTUK DE CASTRO**	**07/10/2024**	**9424492901**	**PMT_4013_2024**	**14**	**14**	**28**	**70**
84º	**MARIA LUZIA VELOSO**	**14/03/2024**	**9188817903**	**PMT_4126_2024**	**9**	**18**	**27**	**67,5**
85º	**JOCELI APARECIDA BORCATE MACIEL**	**19/06/1987**	**6154002998**	**PMT_3754_2024**	**10**	**17**	**27**	**67,5**
86º	**BRUNA SILVERIO**	**24/05/2000**	**11582253935**	**PMT_4152_2024**	**10**	**17**	**27**	**67,5**
87º	**MARINILZE ANSELMO DE BARROS**	**09/11/2000**	**8003031699**	**PMT_3756_2024**	**10**	**17**	**27**	**67,5**
88º	**NADIR RAMOS DA SILVA VAN HAANDEL**	**13/10/1983**	**5426352917**	**PMT_4109_2024**	**11**	**16**	**27**	**67,5**
89º	**MARIA DE LURDES SEBRE**	**23/12/1987**	**6153717950**	**PMT_3762_2024**	**11**	**16**	**27**	**67,5**
90º	**WELIKA RODRIGUES MOTA**	**20/10/1996**	**9886501936**	**PMT_3944_2024**	**12**	**15**	**27**	**67,5**
91º	**PATRICIA DE PAULA CAMARGO**	**30/06/1997**	**10272241997**	**PMT_3927_2024**	**13**	**14**	**27**	**67,5**
92º	**NELI DA LUZ ROCHA**	**24/02/1973**	**99493934934**	**PMT_3907_2024**	**14**	**13**	**27**	**67,5**
93º	**JANAINA APARECIDA MATIAS**	**03/09/1995**	**7836517918**	**PMT_4019_2024**	**14**	**13**	**27**	**67,5**
94º	**ANA CANDIDL**	**01/01/1972**	**90627350968**	**PMT_4286_2024**	**9**	**17**	**26**	**65**
95º	**NEUZI ROCHA DOS SANTOS**	**16/12/1975**	**4670996932**	**PMT_4182_2024**	**9**	**17**	**26**	**65**
96º	**EDVIRGES APARECIDA RIBEIRO FARIA**	**09/10/1988**	**6779341908**	**PMT_3936_2024**	**9**	**17**	**26**	**65**
97º	**CLEIDE LUIZ DE SOUZA**	**03/01/1993**	**4568776902**	**PMT_4060_2024**	**10**	**16**	**26**	**65**
98º	**GISELE PEREIRA DE GODOI**	**21/02/2004**	**14229718993**	**PMT_4184_2024**	**12**	**14**	**26**	**65**
99º	**MARLENE LEMES**	**05/04/1982**	**4202358929**	**PMT_4314_2024**	**8**	**17**	**25**	**62,5**
100º	**EDINA MARIA DOS SANTOS VAZ**	**31/01/1982**	**3447811943**	**PMT_4116_2024**	**9**	**16**	**25**	**62,5**
101º	**MARIA DA LUZ KATZKI**	**02/11/1977**	**2903155909**	**PMT_3935_2024**	**10**	**15**	**25**	**62,5**
102º	**FRANCIELI APARECIDA DE SOUZA**	**23/06/2000**	**11374199974**	**PMT_4088_2024**	**10**	**15**	**25**	**62,5**
103º	**SOLANGE EVA CARDOSO**	**11/04/1994**	**9256891905**	**PMT_3859_2024**	**10**	**15**	**25**	**62,5**
104º	**MARILDA PEREIRA KETES**	**13/11/1979**	**4024282930**	**PMT_4134_2024**	**11**	**14**	**25**	**62,5**
105º	**LINDAMARA MOREIRA FARIAS**	**07/03/2000**	**10124552978**	**PMT_3890_2024**	**11**	**14**	**25**	**62,5**
106º	**ANA JULIA PEREIRA DE SOUZA**	**06/08/2000**	**6344937955**	**PMT_4058_2024**	**11**	**14**	**25**	**62,5**
107º	**MARINA DOS SANTOS**	**16/12/1984**	**6153523919**	**PMT_3833_2024**	**9**	**15**	**24**	**60**

108º	**IRENE APARECIDA DA SILVEIRA**	**05/10/1982**	**6556315931**	**PMT_4289_2024**	**10**	**14**	**24**	**60**
109º	**ALEXANDRA MARIA RIBEIRO**	**07/12/1999**	**12660637903**	**PMT_3741_2024**	**10**	**14**	**24**	**60**
110º	**KELY DE PAULA PEREIRA**	**30/05/2002**	**12901126901**	**PMT_3962_2024**	**11**	**13**	**24**	**60**
111º	**IRIA EDUARDO ALEXANDRE**	**09/04/1967**	**62150952904**	**PMT_4148_2024**	**9**	**14**	**23**	**57,5**
112º	**MARLENE MACHADO**	**14/07/1978**	**4375767952**	**PMT_4304_2024**	**10**	**13**	**23**	**57,5**
113º	**LOURDES SILVEIRA**	**13/04/1983**	**7442755984**	**PMT_4369_2024**	**10**	**13**	**23**	**57,5**
114º	**EDINA CRISTINA STEFANSKI DE RAMOS**	**23/05/1996**	**8378771997**	**PMT_3798_2024**	**8**	**14**	**22**	**55**
115º	**JÉSSICA EDUARDA DA SILVA BARANKEVICZ**	**09/03/1996**	**10284805980**	**PMT_3793_2024**	**8**	**14**	**22**	**55**
116º	**ANGELINA MAIRES DA LUZ**	**20/11/1987**	**8354414906**	**PMT_3972_2024**	**8**	**14**	**22**	**55**
117º	**EDINEIA DE PAULA**	**25/01/1993**	**8921436901**	**PMT_3953_2024**	**8**	**13**	**21**	**52,5**
N/C	MARLI APARECIDA REIS CARDOSO	05/09/1976	6154108982	PMT_3920_2024	4	13	17	42,5
N/C	ANDRESSA DE JESUS ALMEIDA	20/04/1993	10659189925	PMT_4241_2024				
N/C	ANGÉLICA	19/09/1999	11780751923	PMT_4080_2024				
N/C	ANTONIÉLE DE MORAIS ASSIS	13/06/1993	8736487902	PMT_4270_2024				
N/C	BEATRIZ FERREIRA GUERREIRO	28/10/2005	13024528946	PMT_3863_2024				
N/C	BRUNA KAUANI APARECIDA VAZ CARPINSKI	14/10/2003	11877683914	PMT_4059_2024				
N/C	CAROLAINE BIGURNA	11/08/1997	10425296989	PMT_4162_2024				
N/C	CLARISDINA RAMOS DE GOES	13/04/1983	4515673904	PMT_4205_2024				
N/C	CLÁUDIA	05/03/1980	3009728905	PMT_3858_2024				
N/C	CLEUSA RIBEIRO MACHADO	14/03/1975	5196764917	PMT_3982_2024				
N/C	CRISTIANE LIBERATO DE SOUZA	22/12/1993	10157135993	PMT_3914_2024				
N/C	DAIANE BORGES DE OLIVEIRA	11/01/1990	7792915905	PMT_3848_2024				
N/C	DAIANE CRISTINA RODRIGUES	16/09/1992	8678350954	PMT_4224_2024				
N/C	DAIARA CRISTINA DOS SANTOS MORAIS	22/07/2005	16686739910	PMT_3852_2024	AUSENTE			
N/C	DANIELI GELINSKI	24/11/1989	8698355994	PMT_4146_2024				
N/C	ÉRIKA THAINA LEMES CORREIA	26/02/2006	80030419964	PMT_4193_2024				
N/C	FERNANDA FREIRE ORIZIO	23/02/1998	10481823980	PMT_4093_2024				
N/C	FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA	23/06/2000	FRAN25DFG@GMAILCOM	PMT_4040_2024				
N/C	FRANCELI DA APARECIDA COSTA	09/04/1980	3030921905	PMT_3849_2024				
N/C	GEOVANA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	01/02/1997	9447231950	PMT_4175_2024				
N/C	HALINE RAMOS	22/03/1996	8861967957	PMT_4343_2024				
N/C	IRENE APARECIDA LEMOS	26/01/1969	1764340973	PMT_3768_2024				
N/C	JANAÍNA MACHADO DOS SANTOS	22/04/1998	8147858914	PMT_3813_2024				
N/C	JAQUELINE	24/05/1992	864597907	PMT_4077_2024				
N/C	JESSICA FERNANDA DOS SANTOS	09/11/2001	13158024900	PMT_3893_2024				

N/C	JOCELAINE CRISTOFOLI DOS SANTOS	12/10/2001	10654230986	PMT_4130_2024	
N/C	JULY RAFAELA ALVES LOWEN	08/06/2006	16324568938	PMT_3876_2024	
N/C	KELLY FABÍULA GONÇALVES	10/10/1997	10518194906	PMT_4176_2024	
N/C	LOURDES	13/04/1993	7442755984	PMT_3767_2024	
N/C	LUCINEIA DA LUZ PINTO	16/05/1998	13143885920	PMT_4078_2024	
N/C	MARCIA FERREIRA	08/01/1997	11391127919	PMT_4245_2024	
N/C	MARIA DE LURDES ALVES DE OLIVEIRA	03/06/1991	DELURDESALVESDEOLIVE	PMT_4169_2024	
N/C	MARIA EDUARDA DA COSTA	00/00/2000	11985942925	PMT_4057_2024	
N/C	MARIA TERESINHA LOPES	25/10/1982	8427335903	PMT_3923_2024	
N/C	MARIELE OLIVEIRA DA ROSA	13/06/2003	10379792907	PMT_4018_2024	
N/C	MARISLEI CORDEIRO PADILHA	30/12/2002	11635482941	PMT_4294_2024	
N/C	MARLI DOS SANTOS	30/01/1974	79358551968	PMT_4112_2024	
N/C	MEIRIELI FERNANDA FRYDER	02/04/1987	6153898998	PMT_3993_2024	

N/C	MICHELE CRISTINA DO CARMO	22/07/1984	4444446960	PMT_4377_2024
N/C	MILENA DE OLIVEIRA	22/01/2006	10574339930	PMT_3973_2024
N/C	PAMELA EMANUELI DE OLIVEIRA RODRIGUES	21/01/2003	11139880969	PMT_3774_2024
N/C	ROSELI BENETTE	28/10/1979	4368129911	PMT_3903_2024
N/C	ROSENILDA FURQUIM	10/11/1989	7725855980	PMT_3751_2024
N/C	ROSENILDE LOWEN	29/01/1986	6385461920	PMT_4188_2024
N/C	SHEILA CORDEIRO MORAES	28/07/2024	SHEILACORDEIRO425@GM	PMT_4376_2024
N/C	SHEILA CORDEIROMORAES	28/07/2024	SHEILACORDEIRO425@GM	PMT_4378_2024
N/C	SIMONE DO AMARAL MACIEL	17/01/1994	8734292900	PMT_4206_2024
N/C	SIMONE PINTO DE MATTOS	11/10/1990	6143319944	PMT_3919_2024
N/C	TATIANE APARECIDA DATA DE NASCIMENTO	06/11/1998	10135970954	PMT_3908_2024
N/C	THAINARA DATA DE NASCIMENTO	16/04/2005	11698171900	PMT_4276_2024
N/C	THIESLEY FERNANDA SILVA DA COSTA	01/06/2003	16210172903	PMT_3834_2024
N/C	VANDERLEIATOMEL REINAUER	03/09/1986	11121267750	PMT_3981_2024
N/C	VIVIANE LINO DE ALMEIDA	17/08/2001	80130287989	PMT_4396_2024

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DT	DOCUMENTO	PROTOCOLO	PORTUGUÊS / MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS	PONTOS
1º	**SAMUEL PATRICK MENESES**	**19/11/2001**	**11919226931**	**PMT_3822_2024**	**19**	**20**	**39**	**97,5**
2º	**ENIO CARDOSO DA SILVA**	**24/03/2002**	**8642229985**	**PMT_3746_2024**	**16**	**19**	**35**	**87,5**
3º	**THYERRY HENRIQUE DE ARAUJO**	**16/12/1998**	**10767384946**	**PMT_4043_2024**	**16**	**17**	**33**	**82,5**
4º	**DIEIMES BUAVA DE ANDRADE**	**25/11/1992**	**9771732919**	**PMT_4261_2024**	**15**	**17**	**32**	**80**
5º	**RYCHARD EDUARDO LEAL SALDANHA**	**22/09/2005**	**12110220996**	**PMT_4181_2024**	**14**	**18**	**32**	**80**
6º	**AGUINALDO RETECHESKI**	**02/11/1990**	**7877516932**	**PMT_4096_2024**	**13**	**18**	**31**	**77,5**
7º	**JULIO CEZAR DE LIMA**	**02/12/1986**	**6439669940**	**PMT_3970_2024**	**13**	**17**	**30**	**75**
8º	**CRISTIANO NUNES MACHADO**	**30/10/1996**	**12308059907**	**PMT_3747_2024**	**13**	**17**	**30**	**75**
9º	**CLAUDINEI ALVES DAS NEVES**	**01/03/1987**	**6561290933**	**PMT_3827_2024**	**13**	**16**	**29**	**72,5**
10º	**DEIVID JUSVIAK**	**28/03/2002**	**11147303940**	**PMT_4079_2024**	**13**	**16**	**29**	**72,5**
11º	**JOSE CLAUDINEI BARBOSA**	**29/08/1977**	**2286194912**	**PMT_4253_2024**	**12**	**16**	**28**	**70**
12º	**JULIO CÉSAR SILVA**	**04/07/2000**	**11835321992**	**PMT_4048_2024**	**14**	**14**	**28**	**70**
13º	**JOSÉ ROSIVAL ROCHA**	**21/08/1977**	**6154203977**	**PMT_4318_2024**	**11**	**16**	**27**	**67,5**
14º	**JURANDIR GODOI DOS SANTOS**	**13/05/1978**	**5989734939**	**PMT_4364_2024**	**11**	**14**	25	**62,5**
15º	**JOAO ELITO DE OLIVEIRA**	**30/09/1962**	**99019361953**	**PMT_3808_2024**	**9**	**12**	**21**	**52,5**
16º	**ANTONIO MACHADO**	**05/01/1982**	**418465916**	**PMT_3771_2024**	**11**	**9**	**20**	**50**
N/C	JURACI CUSTÓDIO DA SILVEIRA	10/03/1983	4898774946	PMT_4055_2024	5	14	19	**47,5**
N/C	MAXIMINO JOSE JACINTO ROQUE	01/08/1975	2133390995	PMT_4099_2024	3	14	17	**42,5**
N/C	ANTONIO FERREIRA MACIEL	16/04/1968	67674461904	PMT_4158_2024	6	4	10	**25**
N/C	ALEXANDRE VALDEMAR PLEP	24/12/2005	16452830970	PMT_4329_2024	AUSENTE			
N/C	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	25/07/1984	5516655994	PMT_4230_2024				
N/C	EDENILSON ROCHA MYSZKO	08/10/2001	13453888960	PMT_3950_2024				
N/C	FLAVIO BRUNO BONFIM	15/12/1990	8713132946	PMT_4211_2024				
N/C	JOÃO PAULO DA LUZ	17/09/1997	9773714926	PMT_3931_2024				
N/C	LUIZ CARLOS DA LUZ	25/07/1985	6730346906	PMT_4340_2024				
N/C	MARCELO LAVANDOSKI DA LUZ	18/06/1998	9972970930	PMT_4359_2024				
N/C	MARCELO PEDROSO GOMES	29/08/1981	5751595963	PMT_4170_2024				
N/C	MIGUEL JULIANO	29/09/1995	11241113955	PMT_4233_2024				
N/C	REINALDO BENETE	12/09/1987	6153754996	PMT_4103_2024				
N/C	RIVAEL DA SILVA POLETO	05/04/2006	8326590967	PMT_4167_2024				
N/C	VICENTE RIBEIRO DE FARIAS JUNIOR	08/09/2000	10782199909	PMT_4326_2024				

ENFERMEIRO(A) 12H/36H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DT	DOCUMENTO	PROTOCOLO	PORTUGUÊS / MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS	PONTOS
1º	**MAYCON ROGÉRIO SELEGIM**	**18/11/1986**	**6508526995**	**PMT_3992_2024**	**15**	**14**	**29**	**72,5**
2º	**OSNI JOSE DE RAMOS**	**20/08/1986**	**5737267954**	**PMT_4142_2024**	**14**	**14**	**28**	**70**
3º	**JAINE CARDOSO**	**16/04/2001**	**10546427960**	**PMT_4228_2024**	**13**	**12**	**25**	**62,5**
4º	**ILDA ALICE LEMOS**	**27/05/1979**	**3725266913**	**PMT_3748_2024**	**14**	**10**	**24**	**60**
5º	**LETICIA ROMANICHEN**	**03/03/1996**	**8729501903**	**PMT_4248_2024**	**15**	**9**	**24**	**60**
6º	**ALINE PRATES GUEREGA**	**21/05/2000**	**9361202901**	**PMT_4337_2024**	**12**	**9**	**21**	**52,5**
N/C	CLAUDINEIA NUNES HONORIO	22/12/1973	95392530982	PMT_4231_2024	AUSENTE			

N/C	CLAUDIRENI NUNES DA MATA	02/11/2024	2052213945	PMT_4388_2024
N/C	DAYANE PAULA REPUKNA	22/08/1991	7477722900	PMT_4328_2024
N/C	DORALICE MARIANO DE OLIVEIRA BORDINHAO	08/04/1963	48689696920	PMT_4352_2024
N/C	ELIANDRO JASINSKI	12/02/1986	5360651954	PMT_4156_2024
N/C	IVONE PEREIRA VILARINO	15/03/1972	88245667900	PMT_4353_2024
N/C	RONALDO DE SOUZA	25/11/1988	6645870973	PMT_4360_2024

ENFERMEIRO(A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DT	DOCUMENTO	PROTOCOLO	PORTUGUÊS / MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS	PONTOS
1º	**DEBORA PRISCILA DE SANTANA**	**01/01/1991**	**8032654925**	**PMT_4203_2024**	**17**	**17**	**34**	**85**
2º	**AMANDA JULIANA RICKEN**	**08/08/1996**	**10353012963**	**PMT_4324_2024**	**17**	**16**	**33**	**82,5**
3º	**VITÓRIA GABRIELLE ANDREOTE DOS SANTOS PINTO**	**03/03/1999**	**8749770969**	**PMT_4240_2024**	**16**	**16**	**32**	**80**
4º	**JULIANA MARTINS DA SILVA**	**15/02/2001**	**11756660921**	**PMT_4288_2024**	**14**	**14**	**28**	**70**
5º	**BRUNA GABRIELLY MARTINS**	**21/12/2000**	**10474821935**	**PMT_4344_2024**	**13**	**14**	**27**	**67,5**
6º	**EVA CRISTINA GULICZ SUERO**	**08/10/1998**	**8297411940**	**PMT_3787_2024**	**14**	**13**	**27**	**67,5**
7º	**BRUNA DE SOUZA ZIEMER**	**12/01/1999**	**8411667901**	**PMT_4242_2024**	**13**	**10**	**23**	**57,5**
8º	**GISELE DA SILVA MINICHIK**	**16/01/2000**	**10303082925**	**PMT_3934_2024**	**11**	**10**	**21**	**52,5**

9º	**SABRINA MIKAELY SILVA NUNES**	**14/04/2001**	**10607156945**	**PMT_3988_2024**	**9**	**11**	**20**	**50**
10º	**FERNANDA DOS SANTOS**	**23/07/1990**	**7806166939**	**PMT_3879_2024**	**11**	**9**	**20**	**50**
N/C	ALRICELIA SARMENTO DA SILVA	08/04/1990	884290247	PMT_3998_2024				
N/C	BRUNA RAFAELA ALVES GONÇALVES	27/01/2002	47294837821	PMT_4249_2024				
N/C	DEBORA MAÍSA RAMOS DE OLIVEIRA	15/06/1998	12085306900	PMT_3930_2024				
N/C	DIEGO TEIXEIRA DE LEMOS	8-/0-/2000	10491002980	PMT_4028_2024				
N/C	DIELANGEDA ALEXIS	17/08/2003	1391629922	PMT_4120_2024				
N/C	FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA	06/03/1966	91463726791	PMT_4011_2024				
N/C	JEAN ALVES DE LIMA	21/05/1992	8781285906	PMT_4150_2024	AUSENTE			
N/C	JULIANA DA COSTA DE PAULA	20/02/1987	5716688950	PMT_4389_2024				
N/C	LILIAN CRIMBER DE OLIVEIRA	17/04/1977	26746708861	PMT_3860_2024				
N/C	MONICA DOS SANTOS	07/12/1985	6443768990	PMT_4265_2024				
N/C	VITÓRIA EDUARDA SOARES CARRIEL	15/03/2005	11996484931	PMT_4032_2024				

MÉDICO VETERINÁRIO 20H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DT	DOCUMENTO	PROTOCOLO	PORTUGUÊS / MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS	PONTOS
1º	**ELTON JHONES GRANEMANN FURTADO**	**08/06/1986**	**978427963**	**PMT_3946_2024**	**15**	**13**	**28**	**70**
N/C	ANA PAULA TEIXEIRA	28/04/1983	4013429993	PMT_4030_2024				
N/C	DANIELE WEBBER MILANI	15/02/1988	6641260909	PMT_4400_2024				
N/C	IGOR LEANDRO JAUER FARIAS	17/07/2001	5667444909	PMT_4128_2024	AUSENTE			

N/C	MARIA EDUARDA DE ANDRADE PIMENTA	15/11/2000	9517579977	PMT_4127_2024				
N/C	MICHELYNE CAMPOS SILVA	10/11/1978	96359145553	PMT_4094_2024				

MÉDICO VETERINÁRIO 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DT	DOCUMENTO	PROTOCOLO	PORTUGUÊS / MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS	PONTOS
1º	**LUCAS GARIBALDINO BATISTA**	**29/04/1994**	**8959814911**	**PMT_4246_2024**	**19**	**18**	**37**	**92,5**
2º	**KIMBERLY KETES ROSSI**	**04/10/1997**	**10310326907**	**PMT_3766_2024**	**16**	**18**	**34**	**85**
3º	**INAIAN GÓES**	**27/07/1994**	**7212936979**	**PMT_4047_2024**	**16**	**17**	**33**	**82,5**
4º	**LETÍCIA ALVES SALMORIA**	**29/06/1996**	**9299906920**	**PMT_4151_2024**	**17**	**16**	**33**	**82,5**
5º	**KARINE KERNISKI**	**01/06/2001**	**11585669997**	**PMT_4186_2024**	**14**	**16**	**30**	**75**
6º	**MATEUS GOMES ALMEIDA**	**15/01/1989**	**8548002638**	**PMT_4368_2024**	**16**	**14**	**30**	**75**
7º	**MARIA EDUARDA GEFFER MOREIRA E SILVA**	**20/11/2001**	**7252783901**	**PMT_4036_2024**	**17**	**12**	**29**	**72,5**
8º	**AMANDA SOCOLOSKI**	**21/06/2000**	**9479072971**	**PMT_4244_2024**	**15**	**13**	**28**	**70**
9º	**ANDRESSA DA ROSA**	**12/11/1993**	**8733819980**	**PMT_3790_2024**	**13**	**14**	**27**	**67,5**
10º	**THAIS FERNANDA GOMES MACIEL**	**03/04/2002**	**10597133905**	**PMT_4333_2024**	**13**	**14**	**27**	**67,5**
11º	**BRUNO DOS SANTOS LEMOS**	**30/06/1996**	**7097440996**	**PMT_3881_2024**	**16**	**11**	**27**	**67,5**
N/C	ALEXSANDRA CRISTOFOLI DOS SANTOS	18/04/2004	14739750937	PMT_4132_2024				
N/C	ANDERSON DOS SANTOS	26/04/2000	1250942993	PMT_4155_2024				
N/C	BEATRIZ DE ANDRADE FRANCISCO	15/01/1995	45740030811	PMT_4095_2024				
N/C	CAMILA DE SOUZA SOARES	10/01/2002	11904564941	PMT_4297_2024				
N/C	JOCIELI TAPPERO SONAGLIO	21/09/1988	6063188959	PMT_4002_2024				
N/C	LETICIA DE SIQUEIRA	09/02/1999	5505363962	PMT_4153_2024	AUSENTE			
N/C	PATRICK RAFAEL TEIXEIRA BATISTA	25/01/1983	30326149880	PMT_4129_2024				
N/C	PRISCILA HELENA LEMOS CRUZ	11/04/1983	4417387966	PMT_4004_2024				
N/C	THAISA REGINA FLECK	15/03/1994	8477298939	PMT_4243_2024				

MOTORISTA (SEC. ADMINISTRAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DT	DOCUMENTO	PROTOCOLO	PORTUGUÊS / MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS	PONTOS
1º	**ELITON FERNANDES**	**24/10/1997**	**9447225985**	**PMT_3913_2024**	**13**	**18**	**31**	**77,5**
2º	**EDILSON BOENO DE SOUZA**	**31/08/1988**	**6153400914**	**PMT_3744_2024**	**13**	**17**	**30**	**75**
3º	**NILSON ROCHA MYSZKO**	**24/02/1996**	**10366135937**	**PMT_4303_2024**	**14**	**16**	**30**	**75**
4º	**EVERALDO ANDRADE**	**26/10/1984**	**4658492962**	**PMT_4086_2024**	**15**	**15**	**30**	**75**
5º	**JUNIOR DE SOUZA**	**01/10/1988**	**6654767950**	**PMT_4131_2024**	**10**	**18**	**28**	**70**
6º	**SIDINEI DA COSTA KADLUBINSKI**	**10/10/2001**	**6264143936**	**PMT_4260_2024**	**10**	**16**	**26**	**65**
7º	**JOÃO VITOR DOS SANTOS**	**22/12/1997**	**10595870929**	**PMT_3781_2024**	**12**	**13**	**25**	**62,5**
8º	**SIDNEI COUTINHO**	**22/05/1967**	**69692840930**	**PMT_3804_2024**	**13**	**11**	**24**	**60**
9º	**ADEMAR CAMARGO MACHADO**	**03/10/1987**	**5931419977**	**PMT_3948_2024**	**8**	**13**	**21**	**52,5**

10º	**JOELCIO DIAS RIBEIRO**	**07/05/1979**	**3003548948**	**PMT_4021_2024**	**10**	**11**	**21**	**52,5**
11º	**ADEMIR VAIS**	**11/09/1981**	**4191607952**	**PMT_4035_2024**	**6**	**13**	**19**	**47,5**
N/C	ALBARI MACHADO	26/10/1979	3955506967	PMT_3882_2024	5	11	16	40
N/C	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS	05/11/1997	10907946909	PMT_4145_2024	9	6	15	37,5
N/C	ALISSON MARCELO FRYDER	03/06/1990	8109688942	PMT_3932_2024				
N/C	AMILTON KEMKEMEIER JUNIOR	15/12/1983	4418626913	PMT_4136_2024				
N/C	DIEGO CAMARGO	30/07/1990	7739474932	PMT_4308_2024				
N/C	JONAS CEZAR DE OLIVEIRA	16/07/1990	6153990967	PMT_3965_2024				
N/C	PAULINHO AMERICO DOS SANTOS	07/07/1986	6153742980	PMT_4174_2024				
N/C	PAULO SERGIO	02/02/2001	10957134932	PMT_4074_2024				
N/C	WILIAN OLIVEIRA SERBAI	01/08/1993	8734139974	PMT_4332_2024				

MOTORISTA (SEC. EDUCAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DT	DOCUMENTO	PROTOCOLO	PORTUGUÊS / MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS	PONTOS
1º	**ODENILSON DE FREITAS FERREIRA**	**06/01/1978**	**3122975998**	**PMT_4141_2024**	**16**	**18**	**34**	**85**
2º	**DANIEL DOCHEVAT LEAL**	**19/01/1996**	**10924415908**	**PMT_4350_2024**	**14**	**18**	**32**	**80**

3º	**RAFAEL KOMINIAK**	**24/06/1992**	**8695803961**	**PMT_3911_2024**	**10**	**16**	**26**	**65**
4º	**PEDRO LINS**	**23/07/1970**	**52263630953**	**PMT_3759_2024**	**11**	**15**	**26**	**65**
5º	**GILMAR FERREIRA DOS SANTOS**	**19/08/1978**	**2125910969**	**PMT_3880_2024**	**11**	**15**	**26**	**65**
6º	**REGINALDO LUCACIEVZ**	**28/08/1984**	**5931141910**	**PMT_3896_2024**	**11**	**15**	**26**	**65**
7º	**ELITON CRISTOFOLLI DOS SANTOS**	**10/09/1995**	**9656986962**	**PMT_3883_2024**	**11**	**15**	**26**	**65**
8º	**ELIZEU DE OLIVEIRA FERREIRA**	**29/06/1994**	**9455766922**	**PMT_4210_2024**	**9**	**16**	**25**	**62,5**
9º	**EDSON ANTÔNIO DA LUZ**	**02/10/1990**	**7989187990**	**PMT_4123_2024**	**11**	**12**	**23**	**57,5**
10º	**JONACI PADILHA**	**26/07/1985**	**5198930938**	**PMT_3933_2024**	**11**	**11**	**22**	**55**
11º	**AUGUSTINHO MATCHULA**	**01/07/1991**	**8011475908**	**PMT_3938_2024**	**12**	**10**	**22**	**55**
12º	**MARCELO LIMA DA SILVA**	**30/09/1985**	**12623554781**	**PMT_4100_2024**	**7**	**13**	**20**	**50**
13º	**GENILSON DE OLIVEIRA**	**16/09/1993**	**11174603984**	**PMT_4311_2024**	**8**	**12**	**20**	**50**
N/C	EVANDRO BARBOSA	17/01/1981	710998910	PMT_4033_2024	8	11	19	47,5
N/C	CLEVERSON LIMA DOS SANTOS	20/09/1987	6008022998	PMT_3971_2024	6	12	18	45
N/C	JOSE CANDIDO DE ARAUJO	17/06/1954	45178518934	PMT_4365_2024	7	11	18	45
N/C	SEDINEI GONÇALVES GOUVEIA	04/01/1992	9068048929	PMT_3912_2024	7	11	18	45
N/C	EDEBRANDO CHAVES DOS SANTOS	07/09/1976	2219025977	PMT_3869_2024	8	9	17	42,5
N/C	JOSE VICENTE ARTIGAS	14/11/1980	4539258982	PMT_3864_2024	8	8	16	40
N/C	JOANI PADILHA DE RAMOS	28/03/1957	44031831900	PMT_4062_2024	5	4	9	22,5
N/C	ADALGISE SUTIL GOMES	19/01/1980	4698881994	PMT_4029_2024				
N/C	ELIAS JOSNI BORGES	13/06/1986	5788970911	PMT_3784_2024	AUSENTE			

N/C	MARCIO JULIANO DA SILVA	25/08/1977	2432886976	PMT_4397_2024
N/C	PAULO CELIO DA SILVA	03/06/1968	70412065991	PMT_4251_2024
N/C	ROMILDO KARPINSKI	24/04/1996	9735053977	PMT_4309_2024
N/C	VALDECI AURELIO	23/06/1983	4674821959	PMT_4016_2024

MOTORISTA (SEC. SAÚDE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DT	DOCUMENTO	PROTOCOLO	PORTUGUÊS / MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS	PONTOS
1º	**NICOLAS RAFAEL DOS SANTOS**	**07/08/1994**	**7842774943**	**PMT_3942_2024**	**17**	**17**	**34**	**85**
2º	**ADEMAR DA CRUZ COUTINHO**	**06/11/1986**	**5840638900**	**PMT_4039_2024**	**16**	**17**	**33**	**82,5**
3º	**JOAO PAULO AMANCIO**	**14/02/1988**	**6153926959**	**PMT_4106_2024**	**11**	**17**	**28**	**70**
4º	**ROMÁRIO LUAN AMREIN RIBAS**	**20/10/1994**	**8277094981**	**PMT_4313_2024**	**11**	**17**	**28**	**70**
5º	**RAFAEL KAPPAUN**	**12/12/1980**	**2835094903**	**PMT_4165_2024**	**10**	**17**	**27**	**67,5**
6º	**ZILDA MARIA MENDES FERREIRA**	**28/03/1973**	**70159912920**	**PMT_4220_2024**	**11**	**16**	**27**	**67,5**
7º	**JOSIEL DA SILVA DUTRA**	**15/08/1981**	**3265001970**	**PMT_4041_2024**	**11**	**16**	**27**	**67,5**
8º	**MARCO ANTONIO MARIGLOD POLIS**	**30/08/2000**	**12730116940**	**PMT_4054_2024**	**11**	**16**	**27**	**67,5**
9º	**MARCOS MEDEIROS**	**18/11/1992**	**8823576970**	**PMT_4282_2024**	**10**	**16**	**26**	**65**
10º	**ARI KORPAN**	**01/11/1974**	**79576885949**	**PMT_3832_2024**	**7**	**16**	**23**	**57,5**
11º	**EDINÉIA APARECIDA RAMOS**	**02/02/1991**	**7953092956**	**PMT_4317_2024**	**8**	**15**	**23**	**57,5**
12º	**LUCAS DA LUZ CARVALHO**	**21/07/1997**	**9455767902**	**PMT_4204_2024**	**10**	**13**	**23**	**57,5**
13º	**ANTONIO CARLOS RIBEIRO PINTO**	**16/05/1985**	**5645321936**	**PMT_4321_2024**	**8**	**13**	**21**	**52,5**
14º	**JOÃO PEDRO DE LIMA**	**31/01/1969**	**76630110900**	**PMT_4101_2024**	**9**	**12**	**21**	**52,5**
15º	**TADEU MENDES**	**08/08/1960**	**48726559900**	**PMT_4138_2024**	**10**	**11**	**21**	**52,5**
N/C	DARCI RISSARDI	07/05/1957	37154990953	PMT_3810_2024	8	11	19	47,5
N/C	LEODIR BOAVA	28/08/1966	66978416991	PMT_4072_2024	8	10	18	45
N/C	RONALDO AMANCIO	10/10/1984	5521435964	PMT_4239_2024	9	9	18	45
N/C	JULIANO ANTONIO CHAGAS	22/01/1981	1489440194	PMT_3802_2024	5	7	12	30
N/C	ADEUTIDES OLIVEIRA DE SOUZA	02/09/1973	3384537920	PMT_4198_2024				
N/C	ADRIANO MARTINS	27/08/1989	6153869971	PMT_3888_2024				
N/C	AGENOR RENNER RENAUER	18/11/1998	8361994998	PMT_4051_2024				
N/C	GILSON ANTUNES	30/07/1992	8643488941	PMT_4027_2024				
N/C	HENRIQUE VALENTE MACHADO	29/01/2001	9836318917	PMT_3926_2024				
N/C	JOÃO MARIA HENING	22/04/1990	6078765906	PMT_3939_2024				
N/C	JOSÉ VILMAR STANSKI	14/06/1970	76607461972	PMT_4380_2024	AUSENTE			
N/C	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	08/09/1997	9447222960	PMT_3994_2024				
N/C	OESLE MICHAEL FRAGOSO	23/01/1993	9194868948	PMT_4097_2024				
N/C	REGINALDO DE LIMA	16/08/1978	2509914979	PMT_4006_2024				

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DT	DOCUMENTO	PROTOCOLO	PORTUGUÊS / MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS	PONTOS
1º	**JOSIANE APARECIDA CARNEIRO**	**29/04/1988**	**6874366998**	**PMT_4053_2024**	**15**	**17**	**32**	**80**
2º	**ELLEN CRISTINA PAWLUK**	**08/07/2001**	**11523966920**	**PMT_3901_2024**	**15**	**16**	**31**	**77,5**
3º	**MARIA TERESA KNAUT LUZZI**	**25/11/1996**	**10647038951**	**PMT_3929_2024**	**17**	**13**	**30**	**75**
4º	**LEDIANE DE LIMA PAES**	**02/01/1993**	**7694915960**	**PMT_3871_2024**	**16**	**12**	**28**	**70**
N/C	ELIANE ZAPATOCHEV	14/08/1998	46546376806	PMT_4214_2024				
N/C	LENARA SANCHES DE OLIVEIRA	26/08/1991	8285530922	PMT_4025_2024	AUSENTE			

ODONTÓLOGO(A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DT	DOCUMENTO	PROTOCOLO	PORTUGUÊS / MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS	PONTOS
1º	**EDUARDA SORGATO MORCHE**	**08/10/2001**	**8198169903**	**PMT_4066_2024**	**18**	**16**	**34**	**85**
2º	**EVILIN ARIANE PEREIRA**	**24/03/2000**	**10509098959**	**PMT_3878_2024**	**17**	**15**	**32**	**80**
3º	**JESSICA CAROLINE DIAS DE JESUS**	**06/12/2000**	**9510606944**	**PMT_4063_2024**	**15**	**16**	**31**	**77,5**
4º	**ANA FLAVIA DOS SANTOS LIMA**	**26/06/1999**	**11521682909**	**PMT_3811_2024**	**14**	**16**	**30**	**75**
5º	**CRISTIANE ORIZIO GONÇALVES**	**14/05/1993**	**9127238903**	**PMT_4345_2024**	**17**	**12**	**29**	**72,5**
6º	**DHYEGO MEHANNA CAMPANINI**	**24/03/1985**	**5288138974**	**PMT_4334_2024**	**13**	**14**	**27**	**67,5**
7º	**MARIA NATÁLIA SIQUEIRA RAMOS**	**17/01/2001**	**12669150950**	**PMT_4391_2024**	**13**	**13**	**26**	**65**

8º	**RAUL DE LIMA FERREIRA**	**13/11/1998**	**9199220903**	**PMT_3799_2024**	**11**	**10**	**21**	**52,5**
N/C	ELLINDEM PANIZZON	10/07/1999	6735335902	PMT_3975_2024				
N/C	ELOISE LAIANA DAS NEVES	17/07/2000	11647171970	PMT_3894_2024				
N/C	FABIOLA BENTO DA SILVA	17/11/2000	11021848964	PMT_4113_2024				
N/C	LAURA M H JUSTEN	13/09/2001	7626619927	PMT_4381_2024	AUSENTE			
N/C	LILIAN YURI SEITO	17/03/1968	75608570944	PMT_4017_2024				

PSICÓLOGO(A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DT	DOCUMENTO	PROTOCOLO	PORTUGUÊS / MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS	PONTOS
1º	**JAINE ANDRESSA DOS SANTOS LIMA**	**08/09/1993**	**3853382525**	**PMT_4274_2024**	**18**	**18**	**36**	**90**
2º	**GEOVANA CAMARGO**	**02/04/1995**	**6959659990**	**PMT_4290_2024**	**15**	**20**	**35**	**87,5**
3º	**GABRIELE ZAIATZ ARAUJO**	**18/07/2001**	**10196311985**	**PMT_4215_2024**	**16**	**19**	**35**	**87,5**
4º	**ANNAÍS CORDEIRO FRUTUOSO**	**08/12/1993**	**7728796992**	**PMT_4168_2024**	**15**	**16**	**31**	**77,5**
5º	**FRANCIELI MACHADO**	**27/09/1982**	**4012148931**	**PMT_4081_2024**	**13**	**17**	**30**	**75**
6º	**AMANDA FERNANDES DA LUZ**	**25/01/2001**	**11832216900**	**PMT_3794_2024**	**14**	**15**	**29**	**72,5**
7º	**CRISLAINE DOS SANTOS NUNES**	**14/10/1988**	**5925144988**	**PMT_4395_2024**	**10**	**15**	**25**	**62,5**
8º	**ROSEMERI ROCHA**	**04/06/1973**	**16649889806**	**PMT_4189_2024**	**9**	**12**	**21**	**52,5**
N/C	BARBARA CHAIENE LUCENA DE OLIVEIRA	18/02/1990	8143241424	PMT_4207_2024	AUSENTE			

N/C	DARCY SILVA RIBEIRO	18/07/1977	59347520225	PMT_3989_2024				
N/C	JULIANE FERNANDA RIBEIRO	22/08/1997	8469629930	PMT_4299_2024				
N/C	MYLENA JACINTY	20/02/1998	10248199900	PMT_4221_2024				
N/C	PALOMA MICUSKA	05/06/1994	6154285922	PMT_3891_2024				
N/C	STEPHANY PRATES	30/07/2004	12027524975	PMT_3945_2024				

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DT	DOCUMENTO	PROTOCOLO	PORTUGUÊS / MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS	PONTOS
1º	**FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA**	**04/05/1989**	**6578744932**	**PMT_3786_2024**	**15**	**14**	**29**	**72,5**
2º	**DALVA CAMILO DE OLIVEIRA STHIBOR**	**27/10/1988**	**6506869933**	**PMT_3872_2024**	**17**	**12**	**29**	**72,5**
3º	**LORENI DE ALMEIDA SANTOS**	**11/10/1973**	**92511783991**	**PMT_4227_2024**	**17**	**10**	**27**	**67,5**
4º	**EDICARLA MATULLE**	**12/10/1997**	**10863179983**	**PMT_4279_2024**	**14**	**12**	**26**	**65**
5º	**ZELI ALVES DE SOUZA**	**27/02/1965**	**83671900920**	**PMT_3806_2024**	**13**	**12**	**25**	**62,5**
6º	**DAIANE FRANCIELI DE LIMA**	**16/09/1992**	**6154319924**	**PMT_3795_2024**	**12**	**12**	**24**	**60**
7º	**MARCIA CAMARGO DOS SANTOS**	**19/12/1987**	**7523540945**	**PMT_3964_2024**	**10**	**13**	**23**	**57,5**
8º	**DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS**	**25/03/1988**	**1130619940**	**PMT_4177_2024**	**11**	**12**	**23**	**57,5**
9º	**JOSILDA DE OLIVEIRA**	**24/10/1970**	**83670955968**	**PMT_3889_2024**	**12**	**11**	**23**	**57,5**
10º	**DENIZE DOS SANTOS KATCHUK**	**24/09/1989**	**6154250975**	**PMT_3842_2024**	**11**	**11**	**22**	**55**
11º	**ADRIANA DE FATIMA VIEIRA KLOSTER**	**06/02/2002**	**13000471944**	**PMT_3803_2024**	**14**	**8**	**22**	**55**
12º	**JAQUELINE VITORIO**	**19/07/2000**	**10268228906**	**PMT_3752_2024**	**12**	**9**	**21**	**52,5**
13º	**ERILDA MACHADO CHAVES FAGUNDES**	**06/06/1981**	**5931378928**	**PMT_4024_2024**	**10**	**10**	**20**	**50**
14º	**MARCILEIA DA CRUZ**	**14/01/1998**	**9439195924**	**PMT_3952_2024**	**10**	**10**	**20**	**50**
15º	**KEILISTIANE CAMARGO MONTEIRO**	**12/12/1990**	**8457400916**	**PMT_4075_2024**	**12**	**8**	**20**	**50**
N/C	FRANCIELE DE SOUZA	05/02/1988	7541693910	PMT_3955_2024	8	11	19	47,5
N/C	TATIANE TONIETE	24/07/1984	4815175969	PMT_3921_2024	12	7	19	47,5
N/C	SIRLENE DOS SANTOS CORDEIRO	10/10/1977	2720301981	PMT_4262_2024	10	8	18	45
N/C	JANAÍNA MACHADO MOREIRA	05/09/1996	8961375970	PMT_4015_2024	12	6	18	45
N/C	SLAVOMIRA MAZUR DATA DE NASCIMENTO	05/11/1973	89696999968	PMT_4271_2024	10	5	15	37,5
N/C	CELIA DA APARECIDA SANTOS	19/09/1970	78788005968	PMT_4008_2024				
N/C	CLARICE VACZAK	31/07/1976	2624491961	PMT_4229_2024				
N/C	DENILCE	06/03/1997	10337840954	PMT_4139_2024				
N/C	DIANA RIBEIRO DOS SANTOS	14/04/2003	15190842932	PMT_4191_2024				
N/C	ELIANE BETIN	09/06/1993	8191950901	PMT_4258_2024				
N/C	LUCIMARA APARECIDA BARBOSA	28/10/1983	4865844961	PMT_4179_2024	AUSENTE			
N/C	MONICA SALATIEL ANTÔNIO	07/05/1982	9049387780	PMT_3996_2024				
N/C	RAI DE SOUZA SILVA	12/11/1987	4402097304	PMT_4382_2024				

N/C	ROSELENE WARPECHOWSKI	31/03/1964	48068802053	PMT_4225_2024	

VIGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DT	DOCUMENTO	PROTOCOLO	PORTUGUÊS / MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS	PONTOS
1º	**DIEGO BARBOSA PEREIRA**	**10/03/1996**	**6663794329**	**PMT_3868_2024**	**18**	**19**	**37**	**92,5**
2º	**MARCOS FABRÍCIO VIEIRA LACERDA**	**28/03/2006**	**14452535933**	**PMT_4070_2024**	**16**	**19**	**35**	**87,5**
3º	**ELIEL DE OLIVEIRA**	**25/09/2003**	**12661299955**	**PMT_4010_2024**	**18**	**17**	**35**	**87,5**
4º	**JOELTON DE JESUS MORAIS**	**07/12/1998**	**10821738941**	**PMT_3742_2024**	**15**	**19**	**34**	**85**
5º	**JOÃO MARIA CANDIDO DA COSTA**	**28/07/2024**	**97133698900**	**PMT_4292_2024**	**16**	**17**	**33**	**82,5**
6º	**LUCAS VINÍCIUS GARROSO PAIDOSZ**	**01/03/2004**	**7011317996**	**PMT_4087_2024**	**13**	**19**	**32**	**80**
7º	**EVERTON DOLENER**	**14/11/1996**	**10276051920**	**PMT_3838_2024**	**15**	**17**	**32**	**80**
8º	**DANIEL MACHADO DE OLIVEIRA**	**18/06/1988**	**6154259921**	**PMT_3773_2024**	**14**	**16**	**30**	**75**
N/C	ANTONIO ARMELINO GEREMIAS	27/05/1975	1487940920	PMT_3980_2024	6	11	17	42,5
N/C	ALEX DE VERAS DA SILVA	09/01/2002	11420051946	PMT_3772_2024				
N/C	EDIO RIBEIRO DE MATOS MONEGATE	09/09/1996	8736571954	PMT_3916_2024				
N/C	EFERSON FERREIRA DE SOUZA	29/09/2003	80030616956	PMT_4291_2024				
N/C	JOÉLISON PEREIRA DE GODOI	22/04/2000	10928232980	PMT_3984_2024				
N/C	MARCOS LAUDIAIR RODRIGUES DE ALMEIDA	27/07/1975	1861957963	PMT_4374_2024	AUSENTE			
N/C	PABLO AUGUSTO LEAL RIBEIRO	31/12/2003	12581504927	PMT_4114_2024				

N/C	SERGIO RICARDO DO NASCIMENTO	18/03/1987	5496370957	PMT_4375_2024				
N/C	VILSON DOS SANTOS	22/01/1981	6042639960	PMT_4362_2024				
N/C	WELITON	20/10/2024	15753001920	PMT_4293_2024				
VIGIA 12H/H36								
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DT**	**DOCUMENTO**	**PROTOCOLO**	**PORTUGUÊS / MATEMÁTICA**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**TOTAL DE ACERTOS**	**PONTOS**
1º	**WILLIAN ALVES**	**14/02/1988**	**1038407966**	**PMT_3990_2024**	**18**	**20**	**38**	**95**
2º	**REGINALDO SOARES DA LUZ**	**13/02/2004**	**9630897903**	**PMT_4316_2024**	**19**	**19**	**38**	**95**
3º	**CAILI NATAN MACHADO**	**18/11/2001**	**9262910924**	**PMT_4190_2024**	**16**	**20**	**36**	**90**
4º	**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**	**28/02/1994**	**9478864947**	**PMT_4319_2024**	**15**	**20**	**35**	**87,5**
5º	**LUIZ FELIPE FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA**	**01/12/2005**	**12981352903**	**PMT_4346_2024**	**15**	**20**	**35**	**87,5**
6º	**DANIEL VEIGA ONISKO**	**16/05/2001**	**10513758941**	**PMT_3780_2024**	**16**	**19**	**35**	**87,5**
7º	**ANTONIO KAYAN NUNES CARDOSO DA SILVA**	**20/01/2004**	**11246724944**	**PMT_3840_2024**	**14**	**20**	**34**	**85**
8º	**EDINALDO CARDOSO DA SILVA**	**25/12/1984**	**6686634999**	**PMT_3776_2024**	**14**	**18**	**32**	**80**
9º	**ADRIANO FERMINO DE OLIVEIRA**	**20/02/2000**	**11803466960**	**PMT_4385_2024**	**16**	**16**	**32**	**80**
10º	**WELITON VICENTE DA COSTA**	**20/10/2024**	**157530019-20**	**PMT_4293_2024**	**10**	**20**	**30**	**75**
11º	**CLEILTON PEREIRA DOS SANTOS**	**24/11/1998**	**1345163975**	**PMT_4401_2024**	**12**	**16**	**28**	**70**
12º	**WILSON MUNIZ DE SOUZA JUNIOR**	**28/08/1982**	**4999349973**	**PMT_4217_2024**	**9**	**15**	**24**	**60**

N/C	GILMAR DE JESUS	20/10/1970	80596177968	PMT_3775_2024	6	4	10	25
N/C	ALESSANDRO SEBASTIÃO DOS SANTOS	20/01/1994	8734157956	PMT_3941_2024	AUSENTE			
N/C	BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS	11/06/1978	2525530209	PMT_4341_2024				
N/C	DOUGLAS FERREIRA NEVES	16/08/1993	8385722947	PMT_3792_2024				
N/C	ENEDINA ALVES DE SIQUEIRA	24/10/1983	3807036962	PMT_4089_2024				
N/C	ROSELIO ROCHA	26/12/1991	8736518980	PMT_4105_2024				
N/C	VALDEMAR FARIA	09/02/1985	7474112981	PMT_4275_2024				

Palmital, 02 de abril de 2024.

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:2E98F9B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATA-AUDIÊNCIA PÚBLICA-PODER EXECUTIVO-3º QUADRIMESTRE 2023

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE TEVE POR FIM OUVIR O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, SENHOR MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO, SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PODER EXECUTIVO REFERENTES AO 3º QUADRIMESTRE DE 2023, REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

PRESIDÊNCIA: JEAN MAURICIO GARCIA DOMINGUES

Às quinze horas foi aberta a audiência pública da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, que teve por fim ouvir o Secretário Municipal da Fazenda, o senhor Mauricio dos Prazeres Coutinho, relatar o cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo do 3º Quadrimestre de 2023, conforme preceitua o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e Edital 01/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento. PRESIDÊNCIA: "Com a palavra o senhor Mauricio Coutinho." MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO – "Bom, primeiramente meu boa tarde a todos, vereador presente, aqueles que nos acompanham aí pela rede de internet, YouTube. Em cumprimento ao que dispõe a Lei 4.320/64 e também a Lei de Responsabilidade Fiscal, no que diz respeito aos quesitos de transparência na Administração Pública, é com grande honra e satisfação que venho a esta Casa Legislativa para apresentar o quadro demonstrativo que abrange o 3º Quadrimestre de 2023. Então nós estaremos aí apresentando números relativos a 01/09/2023 até 31/12. E nós estaremos fazendo um comparativo desses quatro meses em relação aos Exercícios de 2022 e 2021." ********

DAS RECEITAS: ********

receitas EFETIVAMENTE arrecadadas. ********

Valores em R$

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA	3ºQuadrimestre 2021	%.	3º Quadrimestre 2022	%	3° Quadrimestre 2023	%
Receita Corrente	236.979.020,94	10,83%	301.097.902,77	27,06%	358.400.192,05	19,03%

Receita de Capital	2.249.993,48	-89,86%	4.384.301,00	94,86%	36.090.156,02	723,17%
Deduções	-15.200.570,38	22,13%	-17.492.980,11	15,08%	-19.780.170,01	13,07%
Total da Receita	224.028.444,04	0,20%	287.989.223,66	28,55%	374.710.178,06	30,11%

RECEITAS CORRENTES*************************

Receitas Correntes Receita Tributária Impostos	3º Quadrimestre 2021	%	3º Quadrimestre 2022	%.	3º Quadrimestre 2023	%
IPTU	5.286.767,29	0,95%	13.220.177,21	150,06%	5.422.875,68	-58,98%
IRRF	12.450.189,19	10,38%	15.151.991,67	21,70%	22.469.316,13	48,29%
ITBI	1.784.229,05	-25,72%	2.954.438,82	65,59%	2.918.526,17	-1,22%
ISSQN	78.448.886,21	25,25%	112.731.399,68	43,70%	123.302.671,77	9,38%

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO – (Sobre IPTU) - "Nesses quatro meses de dois mil e vinte e dois, de setembro a dezembro de vinte e dois, nós tivemos aí um Refis que foi aberto, e que nós tivemos aí algumas empresas grandes da área portuária que aderiram e acabaram ficando em dia com o fisco municipal, o que elevou aí o valor da arrecadação de IPTU no final de dois mil e vinte e dois. Voltamos então à faixa dos cinco milhões e quatrocentos, que se observarmos é mais ou menos o que era arrecadado em dois mil e vinte e um." (Sobre ISSQN) – "É o carro-chefe em termos de arrecadação do Município." (...) "Nós imaginávamos que ultrapassaria aí a casa dos 10%, mas ficou próximo." ***********

TAXAS *********

TAXAS	3º Quadrimestre 2021	%	3° Quadrimestre 2022	%	3° Quadrimestre 2023	%
Taxas Pelo Poder de Polícia	3.701.738,76	-57,95%	2.015.891,59	-45,54%	2.797.731,37	38,78%
Taxas de Prestação de Serviço	1.969.186,52	-9,40%	2.069.001,09	5,07%	3.195.201,83	54,43%

Taxas – Poder de Polícia ***************

Poder de Polícia	3º Quadrimestre 2021	%	3° Quadrimestre 2022	%	3° Quadrimestre 2023	%
Taxa de Vig. Sanitária	1.331.762,25	-8,19%	781.231,19	-41,34%	713.591,18	-8,66%
Taxa de Licença de Funcionamento	1.202.187,15	-82,91%	363.651,69	-69,75%	1.575.048,76	333,12%
Taxa de Aprovação de Projetos	1.106.942,67	279,14%	700.705,03	-36,70%	489.863,14	-30,09%
Outras Taxas de Poder de Polícia	60.846,69	153,25%	170.303,68	179,89%	19.228,29	-88,71%

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO – (Sobre Taxa de Licença de Funcionamento) – "É o alvará." (...) "Também oriundo de pagamentos por adesão no Refis no final do ano de dois mil e vinte e dois." *************

Taxas – Prestação de Serviço ************

Prestação de Serviço	3º Quadrimestre 2021	%	3° Quadrimestre 2022	%	3° Quadrimestre 2023	%
Taxa de Limpeza e Coleta de Lixo	1.411.019,56	-8,68%	1.515.679,20	7,42%	2.724.871,27	79,78%
Taxa de Expediente	24.816,67	12,46%	26.718,94	7,67%	26.993,46	1,03%
Taxa de Travessia – Ilha dos Valadares	466.195,00	-21,93%	451.365,00	-3,18%	397.025,00	-12,04%
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	67.155,29	639,10%	75.237,95	12,04%	46.312,10	-38,45%

CONTRIBUIÇÕES *****************\

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO – (Sobre FPM) – "Não chegou nem a 1%. A gente sabe que é um problema crítico aí que aconteceu em dois mil e vinte e três em relação ao FPM." ***

Transferências – Estado ************

Estado	3º Quadrimestre 2021	%	3° Quadrimestre 2022	%	3° Quadrimestre 2023	%
ICMS	39.563.149,87	17,02%	41.585.684,88	5,11%	53.193.278,04	27,91%
IPVA	2.904.439,67	-7,30%	3.384.258,18	16,52%	4.141.390,51	22,37%
IPI Exportação	564.677,89	-10,42%	496.018,01	-12,16%	558.979,78	12,69%
Saúde – Fundo a Fundo (FAE)	1.886.169,69	-39,65%	3.457.637,26	83,32%	7.558.244,88	118,60%
Convênios do Estado - SEDU					2.118.591,98	100,00%
Outras Transferências do Estado	137.860,83	-83,19%	637.023,98	362,08%	7.323.531,69	1049,65%
Outras Transferências	5.979.720,21	-36,70%	4.527.387,94	-24,29%	6.908.900,53	52,60%

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO – (Sobre IPVA) – "Que é 50% das taxas pagas, do imposto pago, recolhido ao Município, do emplacamento." (Sobre Convênios do Estado – SEDU) – "Nós não tivemos no Exercício de 2021 e 22." ****************

Multigovernamentais *********************

Multigoverna-mentais	3º Quadrimestre 2021	%	3° Quadrimestre 2022	%	3° Quadrimestre 2023	%
FUNDEB	28.294.759,20		27.759.420,19	-1,89%	32.663.681,66	17,67%

RECEITAS DIVERSAS ****************

Outras Receitas Correntes	3º Quadrimestre 2021	%	3° Quadrimestre 2022	%	3° Quadrimestre 2023	%
Multas e Juros de Mora	1.353.293,68	56,55%	1.778.638,52	31,43%	1.434.212,83	-19,36%
Indenizações e Restituições	884.739,92	-48,94%	1.563.194,14	76,68%	3.716.101,95	137,72%
Dívida Ativa – IPTU	3.604.483,84	41,19%	11.161.634,92	209,66%	2.426.028,76	-78,26%
Dívida Ativa – ISS	9.238.078,49	1508,53%	2.997.378,46	-67,55%	6.498.366,53	116,80%
Funtecom	91.411,74	27,33%	208.732,34	128,34%	209.040,30	0,15%
Tarifa Embarque Terminal Rodoviário	89.700,05	2184,33%	6.669,94	-92,56%	6.306,15	-5,45%
Multas Previstas na Legisl. de Trânsito	1.269.909,97	81,26%	1.470.372,27	15,79%	1.323.854,72	-9,96%

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO – (Sobre Dívida Ativa – IPTU) – "Que é aquilo que eu mencionei da questão do Refis." (Sobre Dívida Ativa – ISS) – "Também a edição do Refis de 2023 acabou ajudando aí a questão do ISSQN." **************

Receita de Capital	3º Quadrimestre 2021	%	3° Quadrimestre 2022	%	3° Quadrimestre 2023	%
Operações de Crédito	2.249.342,84	-89,87%	0,00	-100,00%	27.411.846,35	100,00%
Alienação de Bens	650,64	0,00%	4.384.301,00	673744,37%	8.678.309,67	97,94%

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO – (Sobre Operações de Crédito) – "Em 2022 nós não tivemos nenhuma retirada, nenhum desembolso, por isso está zerado ali esses quatro meses de 22."

Receita Corrente Líquida do Período	3º Quadrimestre 2021	%	3° Quadrimestre 2022	%	3° Quadrimestre 2023	%
Últimos 12 meses	628.813.373,10	8,66%	846.837.939,55	34,67%	942.914.807,96	11,35%

DESPESAS *********

Despesas	3º Quadrimestre 2021	%	3° Quadrimestre 2022	%	3° Quadrimestre 2023	%
Despesa Corrente	198.701.518,02	13,57%	256.882.660,81	29,28%	306.489.435,12	19,31%
Despesa de Capital	20.259.093,19	-37,33%	24.051.231,79	18,72%	19.639.830,93	-18,34%
Interferências - Legislativo	10.477.647,77	11,72%	10.292.673,75	-1,77%	12.292.505,73	19,43%
Interferências – Paranaguá Previdência	5.073.194,86	22,89%	4.511.590,81	-11,07%	4.898.755,38	8,58%
Total de Despesas	234.511.453,84	6,21%	295.738.157,16	26,11%	343.320.527,16	16,09%

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO – (Sobre Interferências – Paranaguá Previdência) – "Que seriam os inativos do Fundo Financeiro." *************

Despesas Correntes	3º Quadrimestre 2021	%	3° Quadrimestre 2022	%	3° Quadrimestre 2023	%
Pessoal e Encargos (ativos)	110.652.313,31	3,63%	161.221.006,10	45,70%	169.549.137,40	5,17%
Juros e Encargos	3.136.629,41	373,55%	8.006.300,08	155,25%	7.400.109,09	-7,57%
Consumo	11.352.185,38	13,62%	11.764.464,64	3,63%	13.058.763,09	11,00%
Serviços Pessoa Jurídica	41.485.465,59	37,93%	54.345.496,56	31,00%	83.112.794,55	52,93%
Serviços Pessoa Física	1.867.463,11	-35,59%	1.483.459,54	-20,56%	1.614.875,39	8,86%
Outras Despesas Correntes	30.207.461,22	23,00%	20.061.933,89	-33,59%	31.753.755,60	58,28%
Total das Despesas Correntes	198.701.518,02	13,57%	256.882.660,81	29,28%	306.489.435,12	19,31%

****

Despesas de Capital	3º Quadrimestre 2021	%	3° Quadrimestre 2022	%	3° Quadrimestre 2023	%
Investimentos	10.590.151,22	-58,18%	18.540.748,62	75,08%	11.433.772,11	-38,33%
Amortização da Dívida	5.717.800,09	146,33%	2.596.593,37	-54,59%	4.177.120,28	60,87%
Precatórios	3.951.141,88	-15,56%	2.913.889,80	-26,25%	4.028.938,54	38,27%
Total das Despesas de Capital	20.259.093,19	-37,33%	24.051.231,79	18,72%	19.639.830,93	-18,34%

Aplicações Constitucionais ********

Despesas com a Educação	3º Quadrimestre 2021	%	3° Quadrimestre 2022	%	3° Quadrimestre 2023	%
Despesa Geral com Educação	77.953.479,23	34,34%	87.814.591,71	12,65%	112.196.640,77	27,77%
Despesa Realizada – Índice	59.443.700,38	40,18%	64.697.598,82	8,84%	79.608.984,97	23,05%
Índice Anual	26,79%		27,08%		28,72%	

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO – (Sobre Índice Anual) – "Quando o Índice obrigatório pela Constituição é 25%." ******

Despesas com a Saúde	3º Quadrimestre 2021	%	3° Quadrimestre 2022	%	3° Quadrimestre 2023	%
Despesa Geral com Saúde	42.584.529,55	-6,46%	54.588.527,12	28,19%	59.059.655,94	8,19%
Despesa Realizada – Índice	34.713.602,01	30,37%	38.711.220,67	11,52%	40.059.017,86	3,48%
Índice Anual	21,86%		20,73%		17,83%	

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO – (Sobre Índice Anual) – "Quando o Limite obrigatório é 15%." *******

Despesa com Pessoal	3º Quadrimestre 2021	%	3° Quadrimestre 2022	%	3° Quadrimestre 2023	%
Receita Corrente Líquida - Ajustada	628.813.373,10	8,66%	841.949.581,17	33,89%	942.914.807,96	11,99%
Despesa com Pessoal	301.596.610,04	3,59%	413.706.476,83	37,17%	487.981.075,50	17,95%
Índice no período	47,96%		49,14%		51,75%	
Despesas com Pessoal - Quadrimestre	110.652.313,31	3,63%	161.221.006,10	45,70%	169.549.137,40	5,17%

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO – (Sobre Despesas com Pessoal – Quadrimestre) – "Importante que esta aqui é só a Despesa do Executivo, aqui não tem ainda computado a FASP, nós ainda não temos o Índice oficial do Tribunal de Contas porque a Paranaguá Previdência ainda não enviou, então ainda não foi consolidada as informações naquele Tribunal. Importante também frisar que assim que esse Índice sair, possivelmente ele seja superior a este, e nós estaremos entrando com requerimento externo para apurar valores que não deveriam ser computados nesse Índice, porque são as questões de plantões médicos, de final de semana, noturno, e feriado, que não pode computar, mas, no entanto, todos os valores que nós passamos para a FASP hoje estão sendo computados no Índice, inclusive as despesas com consumo, com serviço, e tudo isso a gente retira depois através de um requerimento externo. Só que a gente não pode colocar ainda porque não foi enviado todo o SIM-AM, então logo isso ocorra a gente já providencia esse ajuste." ********

Restos a Pagar	3º Quadrimestre 2021	%	3° Quadrimestre 2022	%	3° Quadrimestre 2023	%
Posição no Final do Quadrimestre	18.798.743,11	-5,89%	30.695.930,65	63,29%	23.557.684,73	-23,25%

Dívida Pública ********

DÍVIDA PÚBLICA	3º Quadrimestre 2021	%	3° Quadrimestre 2022	%	3° Quadrimestre 2023	%
Receita Corrente Líquida do Período	628.813.373,10	8,66%	841.949.581,17	33,89%	942.914.807,96	11,99%
Dívida Consolidada	166.412.820,63	24,19%	191.184.842,44	14,89%	183.557.677,00	-3,99%
Índice no período	26,46%		22,71%		19,47%	
Limite pelo STN – 120%	754.576.047,72	8,66%	1.010.339.497,40		1.131.497.769,55	

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO – (Sobre Índice no período) – "Lembrando que o Limite permitido pelo STN seria o 120%, então nós estamos numa situação bem confortável em relação ao endividamento." ******

Resultado Fiscal Primário do Período

Receitas 374.710.178,06

Operações de Crédito (-) 27.411.846,35

Receitas Primárias 347.298.331,71

Despesas 343.320.527,16

Despesas Financeiras (-) 19.639.830,93

Despesas Primárias 323.680.696,23

Resultado Primário (Superavitário) 23.617.635,48

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO – "Com isto então eu finalizo a questão da apresentação de números, e fico aberto a esclarecimentos e dúvidas." PRESIDÊNCIA – "Com a explanação concluída do senhor Secretário, passamos às perguntas dos senhores vereadores." IRINEU JOSÉ DA CRUZ ALVES – "Quero cumprimentar aí a Comissão de Finanças e Orçamento, na pessoa do nobre vereador Jean Domingues, quero também cumprimentar o Secretário da Fazenda, Mauricio, parabenizar pelos investimentos maiores do que a proporção percentual indicada pela nossa Constituição nas áreas de Saúde e Educação. Porque eu, como legislador, creio que essa é a base da sociedade, Educação e Saúde. Então tudo isso está muito claro e muito transparente. A minha dúvida é com relação à Despesa de Pessoal, nós temos aqui, eu acompanho o *site* do Tribunal de Contas, de janeiro até novembro, dezembro ainda não colocaram o Índice de

Despesa com Pessoal lá, mas de janeiro até novembro nós, praticamente, operamos, com relação à situação fiscal do Município, no vermelho. Todas elas acima do Índice de Despesa com Pessoal. Então tenho duas perguntas, primeira: Das Receitas, onde entra nas Receitas, aqui na tua planilha, aqueles dez milhões que a Câmara devolve ao Município? Onde se encaixa aqui? Se entra aqui, se não entra, se fica como Reserva de Contingência, o que fica? Para que a gente possa se localizar, porque a gente tem recebido muitas perguntas em relação a isso. 'O dinheiro da Câmara?' 'O dinheiro da Câmara?'. Então a gente tem que explicar. Esta é a primeira pergunta, se quiser responder primeiro, fique à vontade." MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO – "Então, na realidade, o que acontece? A devolução da Câmara, ela é um Recurso Livre que retorna ao cofre, ele já havia sido computado como Transferência Financeira, então dentro daquele valor que eu já apontei ali como Transferência para a Câmara, voltou dez milhões e pouco, alguma coisa assim, então isso aí ele entra e fica dentro do Superávit que nós tivemos aqui, esse Superávit Financeiro de vinte e três milhões." IRINEU JOSÉ DA CRUZ ALVES – "Ótimo! A segunda pergunta, é Das Despesas, nós tivemos praticamente aí, Secretário, 50% a mais de Despesa com Pessoal em relação ao mesmo período do ano de 2021. Eu acho que é muita contratação. Porque 50%! São dois anos, e a gente teve aí quase 50% a mais, somando os dois Índices. Enquanto que nos Investimentos, a gente investiu 38% a menos que 2022, por exemplo. A Despesa com Pessoal tem 46% a mais que 2021. A Saúde e a Educação somam 36% a mais. Então quais são as ações do Governo, do Executivo, para que isso reduza? Porque o ano de 2023 já foi, situação fiscal no vermelho, o que vamos fazer em 2024 para conseguir enxugar essa folha de maneira que as horas extras sejam pagas todas certinhas, que os professores recebem seus Índices fiscais, essas coisas todas aí?" MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO – "É importante que aqui a gente está demonstrando só quatro meses, só os últimos quatro meses de 2023. Em 2022 nós fizemos o pagamento da parcela do décimo-terceiro, a primeira parcela do décimo-terceiro, nós fizemos em agosto. Então quando você olha este 3º Quadrimestre de 2022, você não tem a primeira parcela do décimo-terceiro. E pela questão do Índice em 2023, nós não conseguimos pagar essa parcela nesse 2º Quadrimestre, de forma que nós tivemos que pagar a totalidade do décimo-terceiro, tanto a primeira parcela, como a segunda, dentro desses quatro meses de 2023. Então quando você, num primeiro olhar, você tem a impressão de que essa despesa foi maior nesse Quadrimestre, mas, na realidade, ele está computando uma Despesa que no Exercício anterior não tinha sido computada. Na realidade é isso. Porque assim, a partir do momento que a gente entrou naquela situação de Índice de Pessoal, a constatação, no início de 2023, que a gente tinha extrapolado, todas as medidas que são previstas já na legislação foram tomadas, a contenção de despesa. Não é questão de: 'ah, não pagar hora extra', não. É não deixar nem fazer hora extra. A gente entende que a hora extra hoje acaba fazendo parte da Folha, o servidor ele prefere trabalhar a mais e ter aquele acréscimo, a gente entende isso, só que a gente tem as limitações, algumas áreas ainda continuam sendo permitido, questões de Saúde, Segurança, que não tem como. Mas, questões de contratação, a exoneração de inúmeros cargos, a pausa no chamamento de concurso, tudo isso fez com que a gente conseguisse ter um equilíbrio. Ao final, quando nó finalizarmos agora o SIM-AM e tivermos o Índice total da Despesa computado pelo Tribunal, nós temos certeza que com esse requerimento externo que a gente vai entrar, possivelmente, a gente consiga dar uma equilibrada boa, chegando até, de repente, a ficar dentro do Índice aceitável do Limite Prudencial. Recentemente, eu acho que agora no dia, ainda este mês, eu não lembro se no dia dezenove, dezoito, o Tribunal de Contas lançou ali um Acórdão em relação as Despesas com a parte médica, deixando claro que aquilo que você tem de Despesa em final de semana, noturno, em feriado, fica fora, ficaria computado fora do Índice de Pessoal. Então hoje a gente já tem um entendimento disso. Em 2023 nós entramos com requerimento referente ao 1º Quadrimestre, foi recalculado, teve ali uma sensível redução. Durante o 2º Quadrimestre nós não chegamos a pedir, e agora, quando fechar o Exercício, a gente vai pedir um recálculo inteiro, porque inclusive no primeiro recálculo que eles fizeram, eles não levaram em considerações situações que hoje eles já consideram, porque era uma coisa nova em relação à Fundação. Então a gente entende, a gente está otimista, e que a gente conseguiu fazer o dever de casa e equilibrar essa parte fiscal, que a gente sabe que é muito sensível." IRINEU JOSÉ DA CRUZ ALVES – "Uma última pergunta aqui é sobre o FUNDEB. Nós tivemos aí um acréscimo de 17,67 no último Quadrimestre, o que é bom para a Educação, eu queria saber se esse acréscimo era o esperado pelo Executivo, para que o pacote todo de ações em relação à Educação funcionasse." MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO – "Sim, ele supriu, de certa forma, um pouco daquilo que a gente tinha ao início do Exercício, porque no início a gente teve até um decréscimo, então isso causou aí um transtorno grande. Mas ele ainda não alcançou tudo aquilo que a gente imaginava incialmente. É bom que se tenha em mente também que quando a gente fala em Educação, que a gente fala em Piso, só o FUNDEB ele não consegue custear toda a Folha de Educação, é importante que isto seja frisado. Então 50% da Folha da Educação a gente consegue pagar com o FUNDEB. Então quando ele chega lá e coloca, como foi o caso do ano passado, ele aumenta o Piso em 14% e manda um valor que não cobre nem a metade, ainda manda em percentual negativo, acaba desconfigurando todo o planejamento, não é? Então a gente entende que é um transtorno na vida do servidor, mas a gente tem que correr para tentar ajustar isso da forma a causar o menor dano possível na vida de cada um." IRINEU JOSÉ DA CRUZ ALVES – "Agradeço a oportunidade pela CFO, e as dúvidas estão sanadas aqui, obrigado Secretário! Deus abençoe a todos." Não havendo mais perguntas, o senhor Presidente agradeceu a participação de todos, em especial a explanação do senhor Secretário Municipal da Fazenda, senhor Maurício dos Prazeres Coutinho, e declarou encerrada a presente audiência pública às quinze horas e trinta minutos e ordenou que se lavrasse a presente Ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo senhor Presidente desta audiência pública da Comissão de Finanças e Orçamento. ******

JEAN MAURICIO GARCIA DOMINGUES

Presidente

Publicado por:
João Nunes da Silva Júnior
Código Identificador:FB67B006

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATA-AUDIÊNCIA PÚBLICA-PODER LEGISLATIVO-3º QUADRIMESTRE 2023

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, QUE TEVE POR FIM OUVIR A DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL, SENHORA DULCE MARA NUNHEZ DIAS, SOBRE A AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO PODER LEGISLATIVO REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2023, REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

PRESIDÊNCIA: JEAN MAURICIO GARCIA DOMINGUES

Às quinze horas e cinquenta minutos foi declarada aberta a audiência pública da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Paranaguá, que teve por fim ouvir a senhora Dulce Mara Nunhez Dias, responsável pelo setor Financeiro e Contábil relatar o cumprimento das metas fiscais do Poder Legislativo referente ao 3º Quadrimestre de 2023. Conforme preceitua o parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e Edital 01/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento. PRESIDÊNCIA: "Com a palavra a senhora Dulce Mara Nunhez Dias." DULCE MARA NUNHEZ DIAS – "Boa tarde a todos. Só esclarecendo, a Câmara ela faz uma prestação de contas um pouquinho diferente da Prefeitura, como nós não temos metas fiscais, então a nossa prestação de contas é somente dos gastos que foram feitos pela Câmara em 2023. Porque nós não temos Receita, então a gente não tem uma meta fiscal para cumprir. Eu vou apresentar um resumo dos gastos que foram feitos no ano de 2023, até o 3º Quadrimestre, o ano todo." ****************

RESUMO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA -

Orçamento Despesas Câmara	R$ 32.000.000,00
(-) Despesas Correntes	R$ 21.074.698,30
(-) Despesas de Capital	R$ 411.521,40
(=) Saldo	R$ 10.513.780,30

DULCE MARA NUNHEZ DIAS – (Sobre Despesas Correntes) - "São todas as Despesas, com exceção das compras de equipamentos, e se tiver obras e instalações. Com exceção dos equipamentos permanentes." (Sobre Despesas de Capital) – "Que são os equipamentos permanentes." *************************

Resumo da Despesa Orçamentária por contas – (Apenas grupos de contas com movimentação) ****

CONTAS	ORÇAMENTO R$	EMPENHADO R$	SALDO R$
Vencimentos e Vantagens Fixas	17.500.000,00	13.420.110,35	4.079.889,65
Obrigações Patronais - INSS	1.600.000,00	1.360.673,92	107.011,62
Despesas Variáveis – Serviços Extraordinários	228.000,00	139.828,61	88.171,39
Indenizações	100.000,00	51.769,83	48.230,17
Obrigações Patronais – RPPS	1.000.000,00	780.555,82	219.444,18
Outros Benefícios Assistências – (Auxílio Saúde)	500.000,00	354.034,26	145.965,74
Diárias	200.000,00	39.614,68	160.385,32
Material de Consumo	500.000,00	244.797,78	255.202,22
Passagens e Despesas de Locomoção	300.000,00	23.182,52	276.817,48
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300.000,00	895.408,11	1.404.591,89
Serviços de Tecnologia	1.650.000,00	519.316,91	1.130.683,09
Auxílio Alimentação	3.500.000,00	3.232.168,50	267.831,50
Obrigações Tributárias	20.000,00	13.237,01	6.762,99
Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00	411.521,40	588.478,60

DULCE MARA NUNHEZ DIAS – (Sobre Vencimentos e Vantagens Fixas) – "Aqui incluindo Folha de Pagamento de vereadores, comissionados e efetivos, e todas as verbas incidentes na Folha, menos os encargos previdenciários." (Sobre Obrigações Patronais – INSS) – "Aqui o INSS sobre Folha de Pagamento dos servidores comissionados e vereadores. (...) Desculpa, mas eu acho que eu vou conferir este valor de cento e sete, que não é exatamente o que deve estar sobrando." (Sobre Obrigações Patronais – RPPS) – "Aqui é só o Regime Próprio de Previdência dos servidores efetivos." *****************************

Desdobramento da Despesa com pessoal – *

Descrição da Verba Remuneratória	Valor – R$
Vencimentos – Efetivos	2.587.664,20
Subsídios Vereadores	2.543.916,40
Vencimentos – Comissionados	3.742.300,69
Abono de Permanência	34.589,55
Função Gratificada	1.835.890,40
Gratificação por Tempo de Serviço	467.666,77
13º Salário	796.791,03
Férias	634.154,54
Adicional Noturno	23.837,61
Adicional de Insalubridade	28.734,82
Adicional de Periculosidade	76.709,94
Gratificação de Comissão Especial	118.008,00
Ajuda de Custo	5.265,00

Gratificação por Aperfeiçoamento	**107.862,32**
Gratificação por Habilitação acima do exigido	**111.467,65**
Gratificação por Eficiência	**305.251,43**
TOTAL	**13.420.110,35**

Desdobramento da despesa com material de consumo***

e setecentos que é um repasse que vai mensalmente para a Paranaguá Previdência que é de responsabilidade do Município, para fazer o pagamento dos servidores inativos e pensionistas da Câmara, que não fazem parte do Fundo Previdenciário da Paranaguá Previdência. Então ele é de responsabilidade do Município. Então esse valor vem mensalmente para nós, nós repassamos para a Paranaguá Previdência. Então aí a gente tem a distribuição mensal, varia, às vezes, o valor porque varia a Folha de Pagamento da Paranaguá Previdência." **

Repasse Concedido – Paranaguá Previdência - folha Inativos e Pensionistas********

Data	Valor do Repasse	Acumulado
25/01/2023	396.106,58	396.106,58
24/02/2023	396.106,58	792.213,16
24/03/2023	396.106,58	1.188.319,74
25/04/2023	396.106,58	1.584.426,32
25/05/2023	396.106,58	1.980.532,90
24/06/2023	396.106,58	2.376.639,48
24/07/2023	396.106,58	2.772.746,06
25/08/2023	396.106,58	3.168.852,64
03/10/2023	396.106,58	3.564.959,22
26/10/2023	409.910,81	3.974.870,03
24/11/2023	409.910,81	4.384.780,84
22/12/2023	409.910,81	4.794.691,65

Devolução das Sobras orçamentárias *****

Data	Valor da Devolução
13/12/2023	10.000.000,00
28/12/2023	534.420,75
TOTAL	10.534.420,75

DULCE MARA NUNHEZ DIAS – (Sobre Devolução das Sobras Orçamentárias) – "Vocês viram que sobrou dez milhões e pouco, mas às vezes tem alguns contratos que ficam de um ano para outro." (...) "Foi devolvido uma parte no dia treze e o restante no dia vinte e oito de dezembro." ***

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023

****

Conta	Valor
Conta Movimento	R$ 453.361,76
Conta Consignação	R$ 49.390,09

DULCE MARA NUNHEZ DIAS – "A movimentação da Câmara ela está sendo colocada, disponibilizada, hoje a gente já vai disponibilizar mais uma parte, está sendo disponibilizada no *site* da Câmara. Os empenhos já estão lá, então cada vez que a gente lança um novo empenho, ele já, automaticamente, aparece lá na página da Câmara. Algumas modificações a gente ainda está fazendo, por causa que o Portal é da IPM, uma empresa nova que a gente está aprendendo ainda a manusear todo o sistema, a gente tem algumas dificuldades ainda, algumas restrições, porque é o mesmo sistema da Prefeitura e às vezes a gente não tem algum, como eles chamam, privilégio, para fazer alguns lançamentos. Então a gente tem que ir trabalhando aos poucos para conseguir normalizar toda essa situação do Portal, mas, dentro do possível, no dia a dia, a gente vai conseguir por tudo em dia lá na página. É isto. Estou à disposição para qualquer questionamento." PRESIDÊNCIA – "Concluída a explanação, passamos às perguntas dos vereadores." IRINEU JOSÉ DA CRUZ ALVES – "Boa tarde! Obrigado, Presidente da Comissão, muito boa tarde à dona Dulce, responsável financeira aqui desta Casa, já parabenizá-la pelo excelente trabalho que vem desempenhando. Eu tenho apenas uma dúvida em relação à CFO e à Casa, se o conselho, não sei se é a senhora que responde, ou o Jean mesmo, vereador Jean, Vossa Excelência, se a CFO, o conselho financeiro da Casa, a Comissão de Finanças e Orçamento da Casa, se a CFO é responsável também por fiscalizar essa questão dos gastos da Casa, por exemplo, diárias, passagens aéreas, compras, se faz esse papel, se é responsável, se esta Comissão avalia esse tipo de gastos. Até porque, nós tivemos no último Quadrimestre, sessenta e dois mil reais só de passagens aéreas e diárias. E a gente vê algumas compras também que na minha opinião estava meio deslocada da função, uma compra de livros, por exemplo, que eu acompanhei no ano passado, que parecia muito mais ser acervo pessoal do que propriamente para a Casa, para a Câmara de Vereadores, ou função de Finança, de Orçamento, de Gastos, Comissões, eu não vi muita serventia nisso. Só por curiosidade, queria saber se esta Comissão acompanha todo esse trabalho também, ou se existe outro tipo de Comissão Avaliadora da Casa, dos funcionários, dos servidores da Casa, que possam avaliar esse tipo de atitude, e compras, essas ações tomadas pela própria Casa. Não sei se me fiz entender. Não sei se confundi mais do que esclareci, mas é mais ou menos por aí." PRESIDÊNCIA: "Eu acho que isto não cabe à Comissão, eu acho que sim aos funcionários da Casa, funcionários de carreira que têm essa

competência.” DULCE MARA NUNHEZ DIAS – “Veja bem, como funcionária eu não tenho a competência de fiscalizar as aquisições, os pedidos são feitos pelos Departamentos, vou só dizer como funciona o trâmite, os pedidos são feitos pelos setores, encaminhados à Presidência, e a Presidência autoriza ou não a compra ou a aquisição do serviço. Então os servidores não têm a função de fiscalizar, a única função que nós temos é observar a legalidade da compra, de tudo que foi feito, se seguiu um trâmite legal, é necessário para a Câmara, e os preços estão dentro do que o mercado pratica, então esta é a única responsabilidade da gente, enquanto servidor. Não temos a função de fiscalizador. A função de fiscalizar eu acredito que realmente seja da Comissão.” IRINEU JOSÉ DA CRUZ ALVES – “Entendi. Só para exemplificar, nós tivemos no final do ano passado um Pregão para comprar PC Virtual, eu até alertei o Presidente aqui na Casa no final do ano passado, só que PCs Virtuais tinha de graça na internet, era baixado no Google. Entendeu? E eu falei: Presidente, isto aqui corre um risco, mesmo de a Casa entrar numa compra que depois seja responsabilizada aí pelo Ministério Público, pelos outros órgãos fiscalizadores, haja vista que é uma compra meio que sem função. É por aí, mais ou menos, a minha pergunta. Mas ficou bem claro, e mais uma vez parabenizá-la pelo trabalho e dizer que nós estamos disponíveis para qualquer dúvida e esclarecimento. Muito obrigado. Obrigado, Presidente da Comissão.” Não havendo perguntas, o senhor Presidente agradeceu a participação de todos, em especial a explanação da senhora Dulce Mara Nunhez Dias, e declarou encerrada a presente audiência pública às dezesseis horas e vinte e cinco minutos e ordenou que se lavrasse a presente Ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo senhor Presidente desta audiência pública da Comissão de Finanças e Orçamento. **************************

JEAN MAURICIO GARCIA DOMINGUES

Presidente

Publicado por:
João Nunes da Silva Júnior
Código Identificador:EB4CC000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL N° 01-2024 - SEMEDI

EDITAL N° 01/2024

O MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – PR, através do processo nº 13.502/2024 formulado pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMAD, considerando a necessidade de excepcional interesse público e conforme autorização do Chefe do Executivo Municipal, resolve

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS** destinado a selecionar candidatos para provimento por prazo determinado em cargos do quadro de pessoal da Administração Municipal para atuação na Secretaria Municipal de Educação.

1. QUADRO DE CARGOS, VENCIMENTOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS ESPECÍFICOS.

Cargo	Horária Semanal/Carga	Vagas	Vencimento	Requisito mínimo para ingresso no cargo
Agente de Apoio Educacional	40h	12	R$ 1.993,26	Ensino Médio Completo

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente certame observará o disposto e normas contidas neste Edital, com fundamentos na Constituição Federal Brasileira e Lei Complementar Municipal n°46/2006, de 11 de maio de 2006.

2.2 A organização e supervisão do PSS disciplinado por este edital será de competência da Secretaria Municipal de Educação, com a constituição de Comissão Especial para tal finalidade e apoio técnico da SEMAD.

2.3 O presente edital será publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site de internet do Município de Paranaguá-PR no endereço eletrônico <http://www.paranagua.pr.gov.br>.

2.4 O cronograma e os horários estabelecidos no presente edital poderão sofrer alterações, em virtude de atendimento aos objetivos do presente certame, sendo devidamente publicados no Diário Oficial do Município de Paranaguá e no site de internet do Município de Paranaguá – PR, no endereço eletrônico <http://www.paranagua.pr.gov.br>.

Todas as etapas do PSS serão realizadas no Município de Paranaguá.

DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, nas atribuições do cargo conforme Anexo I e na legislação supracitada, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.

3.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá comparecer munido do formulário de inscrição preenchido conforme Anexo II e do seu currículo conforme Anexo V.

Para fins de comprovação da experiência ou qualificação profissional exigida na área, os candidatos aprovados e convocados na vaga do cargo de Agente de Apoio Educacional deverão apresentar documentação conforme especificado abaixo:

a) Experiência no âmbito do Poder Público: Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado.

b) Experiência em empresas privadas: Cópia de carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais registro do(s) contrato(s) de trabalho).

c) Experiência como prestador de serviço na área: Cópia do contrato de prestação de serviços.

d) Qualificação profissional na área: Certificados ou atestados de conclusão de cursos, treinamentos ou capacitações ofertadas por instituições reconhecidas pelo MEC ou pelo Poder Público, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, podendo ser cumulativa.

e) A experiência comprovada na área, mencionada no item anterior, deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, em período consecutivo ou alternado.

3.3 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI, localizada na Rua Antônio Fontes, 02, Centro, anexo a Biblioteca Municipal Leôncio Correia – Paranaguá/PR, no horário das 8h às 17h de segunda a sexta-feira, no período 04 a 17 de abril de 2024.

3.4 O candidato que ao longo do ano letivo vier a responder Processo Administrativo Disciplinar que gerar qualquer tipo de punição, ficará impedido de se inscrever para o PSS por 2 (dois) anos consecutivos;

3.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.6 O pedido de inscrição que não atender às exigências deste Edital será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.

3.7 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Município de Paranaguá, o direito de excluir do PSS aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.8 Não será cobrada taxa de inscrição para o presente PSS.

3.9 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o seu cancelamento e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

3.10 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

3.11 A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas será divulgada conforme cronograma estabelecido no Anexo III do presente edital, através de relação publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sitio de internet do Município de Paranaguá-PR, no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br.

3.12 Caso o nome do candidato não conste na relação de inscrições deferidas mencionada no item 3.11, caberá pedido de recurso de acordo com o Anexo IV na forma e prazo estabelecidos no presente edital, mediante apresentação do comprovante de inscrição.

3.13 A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente PSS, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será demitido.

DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD E AFRODESCENDENTE E ÍNDIOS

4.1 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1.1 À pessoa com deficiência será assegurado o direito de candidatar-se, no presente PSS, desde que a deficiência de que é portadora não seja incompatível com as atribuições do cargo.

4.1.2 Para as pessoas com deficiência, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas do emprego público elencado no item 1 deste Edital.

4.1.3 A primeira vaga PcD se dará na 5° colocação do quadro geral. Sendo assegurada a convocação do próximo candidato com deficiência aprovado no PSS, a cada 20 (vinte) nomeações durante o processo de validade do PSS, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

4.1.4 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o emprego público no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial ou médico designado, perdendo o candidato à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício de emprego público.

4.1.5 A pessoa com deficiência participará do PSS em igualdade de condições com os demais candidatos, de acordo com o previsto no presente edital.

4.1.6 Serão consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o art. 4° do Decreto Federal n° 3298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5296, de 2 de dezembro de 2004, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Supremo Tribunal de Justiça.

4.1.7 Para concorrer como PcD, o candidato deverá informar esta condição no formulário da inscrição.

4.1.8 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

4.1.9 O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se aprovado no PSS, terá seu nome divulgado na lista geral dos candidatos aprovados e na lista específica para pessoas com deficiência.

4.1.10 Não havendo candidatos aprovados para vagas reservadas para às pessoas com deficiência, esta será preenchida pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.

4.2 AFRODESCENDENTE E ÍNDIOS

4.2.1 Nos termos da Lei Municipal nº 3194/2011, fica reservada 10% (dez por cento) vagas para cada um dos empregos públicos do presente edital aos afro-brasileiros e índios, que assim se declararem no ato da inscrição.

4.2.2 A primeira vaga Afrodescendente e Índio se dará na 4ª colocação do quadro geral. Sendo assegurada a convocação do próximo candidato afro-brasileiros e índios aprovado no PSS, a cada 10 (dez) nomeações durante o processo de validade do PSS, de acordo com a declaração no ato da inscrição.

4.2.3 Considerar-se-á afro-brasileiro ou índio aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra ou índio de acordo com a legislação em vigor.

4.2.4 Para alcance do benefício citado no item 4.2.1 deste edital, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar para concorrer como candidato afrodescendente ou índio. Tal informação integrará os registros cadastrais de ingresso de empregados.

4.2.5 Detectada a falsidade na declaração, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei e, se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes; se já nomeado no emprego efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas utilizando-se da declaração inverídica, fica sujeito à pena disciplinar de demissão, sendo assegurado, em qualquer caso, a ampla defesa.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A Classificação do PSS ocorrerá por meio de análise de Currículo e documentos comprobatórios e Entrevista de caráter classificatória e eliminatória, tendo como objetivo primordial o atendimento dos interesses educacionais da SEMEDI.

5.2 O candidato eliminado na forma do item 3.11 deste edital não terá classificação no PSS.

5.3 O PSS será realizado em 02 (duas) etapas que consistirão em análise de Currículo e Entrevista, sendo que todas de caráter classificatória e eliminatória. Será convocado para entrevista, segunda fase deste processo, o candidato que alcançado média igual ou superior a 5,0 na análise do currículo.

5.4 Será automaticamente eliminado aquele que faltar ou deixar de cumprir os horários ou qualquer uma das instruções ou etapas deste PSS.

5.5 O PSS contará com Cadastro Reserva para os candidatos classificados.

5.6 A classificação será feita por meio de somatória de pontos obtidos do presente processo, atendendo ao perfil profissional exigido.

5.7 Considerar-se-ão os critérios de pontuação, quanto aos seguintes itens:

Currículo – 0 a 10 pontos;

Entrevista – 0 a 10 pontos;

5.8 A etapa referente à entrega do Currículo obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós Graduação na área de Educação Especial	2,0
Pós Graduação em demais áreas com foco em Educação (0,5 ponto a cada título apresentado)	1,5
Graduação na área de Educação (Concluída)	2,0
Magistério (Concluído)	1,0
Cursos de extensão ou capacitação na área de educação especial (0,5 ponto a cada 20h)	1,5
Tempo de serviço na atuação educacional (0,5 ponto a cada 06 meses)	2,0
Total	**10,0**

5.9 A etapa referente à Entrevista obedecerá aos seguintes critérios de avaliação:

PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Clareza na exposição	2,0
Postura	2,0
Conhecimento dos processos de inclusão	2,0
Conhecimento do processo ensino aprendizagem	2,0
Foco na Formação Profissional	2,0
TOTAL	**10,0**

5.10 Será convocado para a etapa da Entrevista o candidato classificado após a análise de Currículo, conforme o item 6.3

5.11 A Etapa entrevista será realizada pela Comissão do PSS, composta pelos membros da SEMEDI, designada para função.

5.12 Os candidatos serão convocados para a etapa da Entrevista por meio de publicação no site da Prefeitura www.paranagua.pr.gov.br e a mesma será realizada no auditório da SEMEDI, em data e horário a serem definidos e divulgados.

5.13 Os candidatos deverão comparecer na data da entrevista, munidos de documento oficial com foto.

DO DESEMPATE:

6.1 Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

6.1.1 O candidato que obtiver maior número de pontos no Currículo;

6.1.2 O candidato que obtiver maior número de pontos na Entrevista;

6.1.3 O candidato que tiver maior idade;

DOS RECURSOS

7.1 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo dentro do prazo estabelecido em cronograma deste edital, em documento específico, de acordo com o modelo disposto no Anexo IV do presente edital, protocolado junto a Prefeitura Municipal de Paranaguá, no setor de Protocolo Geral, localizada na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, durante o horário de expediente.

7.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos.

7.3 Os recursos que forem encaminhados por via postal, via fax ou via correio eletrônico, não serão admitidos, nem analisados.

7.4 Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 8.1 e no Anexo III do presente edital.

7.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de recursos ou recursos de recursos.

7.6 Recursos cujo teor desrespeite a comissão organizadora do PSS serão preliminarmente improvidos.

7.7 A Comissão Organizadora do PSS será responsável pela análise dos pedidos de recursos e divulgará o seu resultado através de edital específico, publicado no site de internet do Município de Paranaguá-Pr, no endereço eletrônico: http://www.paranagua.pr.gov.br.

DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 Divulgado o resultado final e decididos os recursos porventura interpostos, o PSS será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal, com publicação no Diário Oficial do Município e no site de internet do Município de Paranaguá-PP no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br, conforme cronograma estabelecido no Anexo III do presente edital.

8.2 A aprovação no PSS em classificação superior ao número de vagas ofertadas por cargo, não gera direito à convocação, sendo obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

8.3 O Município de Paranaguá não se responsabiliza por informações incorretas ou desatualizadas do candidato ou ainda sem cópia de protocolo de inscrição.

8.4 É de responsabilidade do candidato, manter seus dados atualizados junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para fins de viabilizar os contatos necessários.

DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado no presente certame será convocado por telefone, e-mail e através de edital específico, divulgado no Diário Oficial do Município e no site de internet do Município de Paranaguá-Pr no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br.

Terá o candidato convocado, o prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de convocação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Paranaguá, localizada na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, durante o horário de expediente, munido de documentação para investidura do cargo ofertado no presente certame.

O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido no item 5.2, implicará na sua inabilitação e perda de direito à vaga no PSS, reservando-se ao Município o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes

documentos:

a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

b) Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça

Eleitoral;

c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo

masculino;

d) Cópia do documento de Identidade;

e) Cópia do Cartão do CPF;

f)CópiadoCertificadodeConclusãodosCursos pontuados/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;

g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento

da última anuidade.

h) 01 (uma) fotografia 3X4 recentes;

i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14

(quatorze) anos;

j) Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde

reside;

k) Cópia do comprovante do residência atualizado.

l) Número do PIS/PASEP; Cópia da CTPS

m)Cópia da carteira de trabalho (frente e verso).

n) Data de Nascimento dos Pais

5.5 Os candidatos aprovados e convocados que atenderem todas as exigências previstas neste edital e nas legislações aplicáveis serão contratados por tempo determinado, sob Regime Jurídico de Trabalho Estatutário, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal, mediante interesse público.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este PSS, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

10.2 Será excluído automaticamente do PSS o candidato que:

utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do PSS;

não permitir a coleta de sua assinatura nos documentos formais do PSS;

fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

apresentar documentos irregulares;

não atender às determinações deste Edital.

10.3 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à seleção, à classificação ou às notas de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação no site de internet do Município de Paranaguá-PR no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br, do resultado final e homologação do PSS.

10.4 Integram o presente edital os seguintes anexos:

Anexo I: Atribuições do Cargo

Anexo II: Formulário de Inscrição

Anexo III: Cronograma

Anexo IV: Formulário de Recurso

Anexo V: Modelo do Currículo

10.5 O PSS disciplinado por este Edital tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela SEMEDI e SEMAD.

Paranaguá, 03 de abril de 2024.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Prestarapoioàs atividades acadêmicas, controlar as atividades livre dos estudantes, orientando entrada e saída, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres;

Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na unidade escolar de destino, assim como acompanhar os estudantes desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;

Verificar a frequência diária dos estudantes que utilizam o transporte escolar em cada período e se estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar, orientando e auxiliando na colocação do cinto de segurança e quanto ao risco de acidentes;

Cumprir sua jornada de trabalho nas instituições de ensino designadas pela SEMEDI, nos intervalos em que o transporte escolar não estiver sendo executado;

Interagir com o superior imediato para alinhamento das informações de mudanças de rota, horários, indisciplina escolar e outros;

Zelar pela limpeza do transporte escolar durante e depois do trajeto;

Identificar a instituição de ensino dos respectivos estudantes e deixá-los dentro do local;

Auxiliar os estudantes em casos de emergência, avisando imediatamente os responsáveis, médicos, bombeiros e policiais, de acordo com cada caso;

Orientar estudantes sobre regras e procedimentos, regimento escolar e cumprimento de horário;

Cuidar da segurança do estudante nas dependências e proximidades da instituição de ensino e durante o transporte escolar, zelando sempre pela sua integridade física e moral;

Inspecionar o comportamento dos estudantes no ambiente escolar e durante o transporte escolar;

No final de cada rota do transporte escolar, fazer vistoria a fim de verificar objetos esquecidos;

No estacionamento da instituição de ensino, prestar atenção nos outros veículos transitando, mantendo os alunos sempre sobre sua guarda.

Ter postura ética e apresentar-se com vestimentas adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos estudantes;

Auxiliar estudnates com necessidades especiais, permanecendo com os mesmos dentro da sala de aula, acompanhando-os nas atividades recreativas, ajudando-os na sua alimentação e dando assistência nas suas atividades de higiene;

Confeccionar material didático de acordo com orientações específicas do educador/professor regente, coordenadores e outros especialistas da áreaeducacional;

Conferir a relação de estudantes de cada itinerário para fins do transporte escolar;

Proceder com lisura e urbanidade para com os escolares, pais, professores e servidores das instituições de ensino;

Atuar como intermediário entre o motorista e os estudantes durante o transporte escolar, comunicando quaisquer eventualidades;

Anotar reclamações submetendo-as ao seu superior imediato;

Atender adequadamente os estudantes que demandamapoiode locomoção, de higiene e de alimentação;

Auxiliar na locomoção dos estudantes que fazem uso de cadeira de rodas, andadores, muletas, carrinhos e outros auxiliares de locomoção, viabilizando a acessibilidade e participação no ambiente escolar;

Auxiliar os estudantes quanto à a limentação durante o recreio ou horários estabelecidos para alimentação conforme organização do espaço escolar, atendendo às necessidades básicas de higiene e às correspondentes ao uso do banheiro;

Auxiliar na educação de vida diária (AVD), no controle dos esfíncteres; no banho, na higiene bucal;

Garantir os cuidados necessários na entrada e saída dos estudantes durante o intervalo do recreio e das aulas;

Higienizar e organizar as dependências de uso para trocas de fraldas, banhos e outras assepsias;

Atender às normas de higiene no manuseio com os estudantes, sob orientação da família e/ou da Equipe Pedagógica;

Observar os cuidados e modo de alimentação individual e específica sob orientação da família e/ou da Equipe Pedagógica,

Preencher relatórios relativos à sua rotina de trabalho;

Participar de cursos, capacitações, reuniões, seminários ou outros encontros correlatos às funções exercidas sempre que convocado;

Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança;

Efetuar outras tarefas necessárias, correlatas às ora descritas.

ANEXO II: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

N° Inscrição: _____

Identificação

Nome do Candidato: _____

_____

Filiação:_____

_____

RG: _____SSP_____ CPF:_____

Endereço Residencial:_____

N°_____ Bairro:_____

Contatos:_____

E-mail: _____

Possui disponibilidade para atuar como Agente de Apoio Educacional?

( ) Sim ( ) Não

Declara-se:

( ) Pessoa com Deficiência

( ) Afrodescendente e Índio

Assinatura do Candidato:_____

....

Comprovante de Inscrição

N° Inscrição:_____

Nome do Candidato: _____

_____

Possui disponibilidade para atuar como Agente de Apoio Educacional?

( ) Sim ( ) Não

Declara-se:

( ) Pessoa com Deficiência ( ) Afrodescendente e Índio

Responsável pela Inscrição:_____

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Pós Graduação na área de Educação Especial	2,0
Pós Graduação em demais áreas com foco em Educação (0,5 ponto a cada título apresentado)	1,5
Graduação na área de Educação (Concluída)	2,0
Magistério (Concluído)	1,0
Cursos de extensão ou capacitação na área de educação especial (0,5 ponto a cada 20h)	1,0
Tempo de serviço na função (01 ponto por ano)	2,0
Total	**10,0**

ANEXO III: CRONOGRAMA

Descrição das Etapas	**Data**
Publicação do Edital em Diário Oficial do Município	04/04/2024

Realização das Inscrições Local: SEMEDI Horário: 8h às 17h (segunda a sexta-feira) Endereço: Rua Antonio Fontes, 02, Centro, anexo a Biblioteca Municipal Leôncio Correia – Paranaguá/PR	04/04/2024 a 17/04/2024
Protocolo Laudo Médico Documento obrigatório para candidatos que se inscreverem nas vagas reservadas para pessoas com deficiência. Local: Protocolo da Prefeitura de Paranaguá Horário: 8h às 11h / 13h às 17h (segunda a sexta-feira) Endereço: Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico	04/04/2024 a 17/04/2024
Homologação Parcial das Inscrições	22/04/2024
Prazo para Recurso Local: Protocolo da Prefeitura de Paranaguá Horário: 8h às 11h / 13h às 17h (segunda a sexta-feira) Endereço: Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico	23 a 24/04/2024
Homologação Final das Inscrições	30/04/2024
Divulgação de Resultado da Análise de Currículo	07/05/2024
Prazo para Recurso Local: Protocolo da Prefeitura de Paranaguá Horário: 8h às 11h / 13h às 17h (segunda a sexta-feira) Endereço: Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico	08 a 09/05/2024
Convocação dos Aptos para Entrevista	14/05/2024
Entrevistas	15 a 17/05/2024
Divulgação da Classificação Final / Convocação	22/05/2024

ANEXO IV: FORMULÁRIO DE RECURSO

Identificação

Nome do Candidato: _____

_____

N° Inscrição:_____ RG:_____ CPF:_____

Contatos:_____

E-mail:_____

Motivo do Recurso

( ) Inscrição

( ) Outros:_____

Fundamentação

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Descrição dos documentos comprobatórios

_____

_____

_____

_____

Paranaguá, ____ de _____ de 2024.

_____

Assinatura do Candidato

Sua foto 3x4 aqui.

Anexo V: CURRÍCULO

Identificação

Nome do Candidato: _____

Data de Nasc:_____ RG:_____ CPF:_____

Endereço:_____ nº_____ Bairro_____

Contatos:_____

E-mail:_____

Formação acadêmica.

_____

Experiência Profissional

_____

Cursos adicionais na área educacional

_____

***anexar cópias dos documentos comprobatórios dos itens 2, 3 e 4.**

Paranaguá, ____ de _____ de 2024.

_____

Assinatura do Candidato

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:DD69A17A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
HOMOLOGAÇÃO DISP 07-2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR

CISAMUNPAR - PARANAVAÍ

Compras e Contratos

Termo Homologação - Credenciamento

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número - Minuta - Licitação: 35 codigoCliente: 25703 anoMinuta: 2024 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial Nº 7/2024

Processo Administrativo: 32/2024

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 5/2024.

Homologa Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Dispensa Presencial nº. 7/2024, como segue:

Vencedores dos Itens						
39632 - ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA EPP						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	PINÇA PARA BIOPSIA, EM ESPIRAL EM AÇO INOX, CONCHA OVAL, FENESTRADA, SEM AGULHA, MEDIDA 155 CM A 180 CM DE COMPRIMENTO, COMPATIVEL COM O CANAL DE TRABALHO DE 2,8MM, ACOMPANHA MANOPLA ERGONOMICA PARA BIOPSIA EM ENDOSCOPIA.	UNI		2	R$1.019,00	R$2.038,00
Total do Fornecedor:						R$2.038,00

Dos recursos orçamentários: 10 - 00.000.0000.3339030360000000000.00000000 - Material hospitalar

_____

DIREÇÃO GERAL CIS/AMUNPAR

Paranavaí, 03 de Abril de 2024.

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:23C51914

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer Defesa da Autuação junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 03/05/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração
ABM2B29	277490A000211511	04/03/2024	54600
AEN5E16	277490A000203082	02/03/2024	55090
AGB8B05	277490A000211528	12/03/2024	76251
AIH7574	277490A000211501	27/02/2024	54600
AKN8398	277490NIC0034293	24/02/2024	50020
ALP1419	277490NIC0034296	24/02/2024	50020
ANE0546	277490A000211510	04/03/2024	76251
ANU3865	277490A000211505	25/02/2024	76332
AOX4545	277490A000211503	25/02/2024	76251
APK8069	277490A000211517	10/03/2024	55411
ARW9595	277490A000211516	10/03/2024	67690
ATR1107	277490A000211523	29/02/2024	76251
ATU0054	277490A000211524	19/02/2024	72340
AUG2B54	277490NIC0034298	24/02/2024	50020
AUG2B54	277490NIC0034295	24/02/2024	50020
AUY6854	277490NIC0034308	24/02/2024	50020
AVJ0E06	277490A000211513	06/03/2024	55500
AVK3180	277490NIC0034305	24/02/2024	50020
AVW8C81	277490A000211527	12/03/2024	67690
AXA1E10	277490A000203080	02/03/2024	76251
AXR1A68	277490NIC0034302	24/02/2024	50020
AXY6166	277490NIC0034301	24/02/2024	50020
AZB7277	277490NIC0034303	24/02/2024	50020
AZC6G55	277490NIC0034294	24/02/2024	50020
BAN2A16	277490A000203081	02/03/2024	54600
BDK7F50	277490A000211506	02/03/2024	67690
BDV3C81	277490A000211525	12/03/2024	54522

CEN7198	277490A000211504	25/02/2024	55500
DCY3210	277490A000211514	06/03/2024	55411
DRM8I90	277490A000211522	29/02/2024	55411
FPA8B84	277490NIC0034307	24/02/2024	50020
FPA8B84	277490NIC0034304	24/02/2024	50020
FPA8B84	277490NIC0034306	24/02/2024	50020
IDT0363	277490A000211507	02/03/2024	67690
PQX1J56	277490NIC0034299	24/02/2024	50020
QAP2755	277490A000211508	02/03/2024	51930
RHC6G60	277490NIC0034297	24/02/2024	50020

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:D508847B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 4/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 4/2024

Processo Administrativo nº 37/2024

Homologo

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Dispensa Eletrônica nº. 4/2024, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens

3146650 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI						
Item	**Produto**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Telha (perfilado) metálico TR25 Galv. 0,43mm Colorido (pintura face externa Cor Azul escuro) 2m x 1M	metro	Arcelormi ttal	360	42,85	15.426,00
				Total do 15.426,00 Fornecedor:		

Paranavaí, 4 de abril de 2024

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Diretora Especial de Compras

Publicado por:
Wellington Jose Ferreira de Lima Batista da Silva
Código Identificador:CE121693

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.873, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Abre crédito suplementar no exercício de 2024, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no exercício de 2024, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	
08.07	**ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.122	**Administração Geral**	
10.122.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.388	Manutenção das Atividades da Saúde	
3.3.90.36 – 303 (1827)	Outros Serviços de Terceiros - PF	100.000,00
3.3.90.39 – 303 (1829)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	150.000,00

Total	**250.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação total/parcial de dotações, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	
08.01	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	
4.4.90.52 – 303 (1575)	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
4.4.90.52 – 303 (1584)	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
4.4.90.52 – 303 (1602)	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

2.252	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.3.90.30 – 303 (1625)	Material de Consumo	100.000,00

Total	**250.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 3 de abril de 2024.

(Assinado Digitalmente)

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:D69AA12D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 154/2024 – DE 04 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N.º 154/2024 – de 04 de abril de 2024.

Autoriza o pagamento de diárias.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor	Saída	Retorno	Dias	Vl. Unit.	Total	Destino	Meio Transp.	Motivo
Maria Rosemeide Kmita	20/03/2024	20/03/2024	1	104,55	104,55	Curitiba/PR	----------	Serviços Atinentes da Sec. Da Saúde
Maria Rosemeide Kmita	21/03/224	21/03/2024	1	104,55	104,55	Curitiba/PR	----------	Serviços Atinentes da Sec. Da Saúde
Flávia Tais Waismann	22/03/2024	22/03/2024	1	41,82	41,82	União da Vitória/PR	----------	Serviços Atinentes da Sec. Da Saúde
Irene Araujo	22/03/2024	22/03/2024	1	41,82	41,82	União da Vitória/PR	----------	Serviços Atinentes da Sec. Da Saúde
Flávia Tais Waismann	26/03/2024	26/03/2024	1	41,82	41,82	União da Vitória/PR	----------	Serviços Atinentes da Sec. Da Saúde
Luiz Bazo	27/03/2024	27/03/2024	1	104,55	104,55	Curitiba/PR	Logan GDD 1E83	Transporte de Pacientes
Paulo José Rodrigues	27/03/2024	27/03/2024	1	104,55	104,55	Curitiba/PR	SPIN BBX 5462	Transporte de Pacientes
Antônio Marcos Maciel	27/03/2024	27/03/2024	1	104,55	104,55	Curitiba/PR	Ônibus BCN 9603	Transporte de Pacientes
Antônio Marcos Maciel	28/03/2024	28/03/2024	1	104,55	104,55	Curitiba/PR	ONIX BBX 5463	Transporte de Pacientes
Paulo José Rodrigues	28/03/2024	28/03/2024	1	41,82	41,82	São Mateus do Sul/PR	SPIN BCG 9256	Transporte de Pacientes
Cesário Gonçalves de Melo	28/03/2024	28/03/2024	1	104,55	104,55	Curitiba/PR	Logan GDD 1E83	Transporte de Pacientes
Márcio Ultchak	28/03/2024	28/03/2024	1	104,55	104,55	Curitiba/PR	Ônibus BCN 9603	Transporte de Pacientes
Maria Rosemeide Kmita	28/03/2024	28/03/2024	1	104,55	104,55	Curitiba/PR	SPIN BBX 5462	Transporte de Pacientes
Luiz Bazo	28/03/2024	28/03/2024	1	104,55	104,55	Curitiba/PR	Logan EEZ 1B07	Transporte de Pacientes
Irene Araujo	29/03/2024	29/03/2024	1	104,55	104,55	Curitiba/PR	----------	Serviços Atinentes da Sec. Da Saúde
Márcio Ultchak	29/03/2024	29/03/2024	1	104,55	104,55	Curitiba/PR	Ambulância SDX 3B46	Transporte de Pacientes
Luiz Bazo	01/04/2024	01/04/2024	1	104,55	104,55	Curitiba/PR	Logan EEZ 1B07	Transporte de Pacientes
Márcio Ultchak	01/04/2024	01/04/2024	1	104,55	104,55	Curitiba/PR	Ônibus BCN 9603	Transporte de Pacientes
Cesário Gonçalves de Melo	01/04/2024	01/042024	1	104,55	104,55	Curitiba/PR	SPIN BBX 5462	Transporte de Pacientes
Antônio Marcos Maciel	02/04/2024	02/04/2024	1	104,55	104,55	Curitiba/PR	Ônibus BCN 9603	Transporte de Pacientes
Luiz Bazo	02/04/2024	02/04/2024	1	104,55	104,55	Curitiba/PR	Logan EEZ 1B07	Transporte de Pacientes
Paulo José Rodrigues	02/04/2024	02/04/2024	1	104,55	104,55	Curitiba/PR	VAN BAH 8569	Transporte de Pacientes
Márcio Ultchak	03/04/2024	03/04/2024	1	104,55	104,55	Curitiba/PR	VAN SEA 7J41	Transporte de Pacientes
Cesário Gonçalves de Melo	03/04/2024	03/04/2024	1	104,55	104,55	Curitiba/PR	Logan GDD 1E83	Transporte de Pacientes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de abril de 2024.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KMITA

Secretária Da Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:B9FCE2AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024

(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pelo Secretário Municipal de Governo, Rogério Vial e Termo de Referência elaborado pelo mesmo, visando à aquisição, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, REFIL/FILTROS PARA PURIFICADORES DE ÁGUA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REFIL/FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DA MARCA CONSUL, MODELO CPB4ASVNA	U	50	135,00	6.750,00

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 224/2022. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/ GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	**01**	**ANDERSON LUIZ PIETROWSKI PRESTACAO DE SERVICOS** **CNPJ Nº 34.401.795/0001-61**	**R$ 6.750,00**
2º	01	LEANDRO M LUITZ LTDA CNPJ Nº 46.001.684/0001-47	R$ 7.000,00
3°	01	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA CNPJ N° 03.894.152/0001-73	R$ 9.650,00
-	01	PAINEL DE PREÇOS https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/ Acesso em 26/03/2024	R$ 7.050,00
-	01	BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br Acesso em 26/03/2024	R$ 8.297,50

A pesquisa realizada junto aos fornecedores existentes no cadastro do Município, foram feitas em número mínimo de 3 (três), mediante solicitação formal, através do e-mail cadastrado, sendo que observou o §2º, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 224/2022.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:

ANDERSON LUIZ PIETROWSKI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CNPJ N° 34.401.795/0001-61 – R HELMUTH MULLER, N° 288, SANTA ROSA, PORTO UNIÃO/SC.

Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e§2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 224/2022, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Pesquisa de Preço foi realizada pelo Secretário Municipal de Governo, Rogério Vial, sendo que a cotação junto a 3 (três) fornecedores se deu pela necessidade de escolher o fornecedor do bem, sendo que observou o contido no art. 5º, inciso IV, §2º, do Decreto Municipal nº. 224, de 22 de novembro de 2022.

Ocorreu manifestação favorável do Secretário Municipal de Governo, Rogério Vial no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

Os critérios de qualificação econômico-financeira foram dispensados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
02001041220003200333903000	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	R$ 6.750,00

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 326/2024, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da Dispensa de Licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 3 de abril de 2024.

ALÉCIO MAROLI

Presidente

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

Secretário

CARLA PECH

Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:8CBBC7B1

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024

(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pelo Secretário Municipal de Governo, Rogério Vial e Termo de Referência elaborado pelo servidor Lauri Miguel Henkes Junior, visando à aquisição, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, aquisição de equipamentos e acessórios elétricos para aperfeiçoamento do Centro de Tradições Gaúchas Querência Frontinense, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA 6 NE PADRÃO COPEL	4128	U	04	R$ 140,00	R$ 560,00
2	DISJUNTOR 3X200	4839	U	01	R$ 199,00	R$ 199,00
3	REFLETOR LED 400W	616919	U	10	R$ 250,00	R$ 2.500,00
4	CABO DUPLEX 2X10MM	612357	M	100	R$ 5,00	R$ 500,00
5	BOCAL	424195	U	15	R$ 2,50	R$ 37,50
6	LAMPADA LED 9W	4195	U	40	R$ 5,00	R$ 200,00
7	TOMADA 20 PARA MADEIRA	298058	U	15	R$ 15,00	R$ 225,00
8	TOMADA FÊMEA 20A	45032	U	10	R$ 15,00	R$ 150,00
9	RELES FOTO ELÉTRICO	616618	U	10	R$ 45,00	R$ 450,00
10	CAIXA D'ÁGUA 2.000L	441754	U	01	R$ 1.050,00	R$ 1.050,00
11	PREGO 18X36	612569	KG	03	R$ 21,00	R$ 63,00
12	FIO 2,5MM	7533	M	100	R$ 2,10	R$ 210,00
13	BÓIA BEBEDOURO	615504	U	06	R$ 13,50	R$ 81,00
14	ROLO FITA ISOLANTE	604732	U	05	R$ 10,50	R$ 52,50
15	MANGUEIRA PARA ENCANAMENTO DE ÁGUA	20370	M	100	R$ 0,98	R$ 98
TOTAL R$ 6.376,00						

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 224/2022 e no Decreto 313/2024. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/ GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	**01**	**COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA** **CNPJ: 82.505.074/0001-44**	**R$ 6.376,00**
2º	01	COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA CNPJ: 36.198.556/0001-81	R$ 6.517,80
3º	01	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 07.493.493/0001-98	R$ 7.244,00
-	01	BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/ Acesso em 04/04/2024	R$ 5.940,87

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:

COMERCIAL AGREPOCUÁRIA BOI CRIOULO – CNPJ Nº 82.505.074/0001-44 – RUA 22 DE JANEIRO, Nº S/N, CENTRO, PAULO FRONTIN/PR.

Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e§2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 224/2022, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Pesquisa de Preço foi realizada pelo Servidor Diego Gabriel Tenchena.

Ocorreu manifestação favorável do Secretário Municipal de Governo, Rogério Vial, no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

Os critérios de qualificação econômico financeira foram dispensados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
02.001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	02.001.04.122.0003.2003.3.3.90.30.00	6.376,00

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 326/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 04 de abril de 2024.

ALÉCIO MAROLI

Presidente

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

Secretário

CARLA RENATA PECH ORLOSKI

Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:295B874A

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402024

(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pelo até então Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Janderson Repeczuk e Termo de Referência elaborado pelo mesmo, visando à aquisição, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, de PLACAS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PLACAS 1 X 1 – "ATENÇÃO DESCULPE PELOS TRANSTORNOS" E CAVALETES	U	10	652,00	6.520,00

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 224/2022. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/ GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	**01**	**ANDERSON LUIZ PIETROWSKI PRESTACAO DE SERVICOS** **CNPJ Nº 34.401.795/0001-61**	**R$ 6.520,00**
2º	01	LEANDRO M LUITZ LTDA CNPJ Nº 46.001.684/0001-47	R$ 6.600,00
3°	01	EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ N° 34.605.142/0001-02	R$ 6.850,00
-	01	BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/ Acesso em 03/04/2024	R$ 6.614,41

A pesquisa realizada junto aos fornecedores existentes no cadastro do Município, foram feitas em número mínimo de 3 (três), mediante solicitação formal, através do e-mail cadastrado, sendo que observou o §2º, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 224/2022.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:

ANDERSON LUIZ PIETROWSKI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CNPJ N° 34.401.795/0001-61 – R HELMUTH MULLER, N° 288, SANTA ROSA, PORTO UNIÃO/SC.

Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e§2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 224/2022, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Pesquisa de Preço foi realizada pelo Secretário Municipal de Governo, Rogério Vial, sendo que a cotação junto a 3 (três) fornecedores se deu pela necessidade de escolher o fornecedor do bem, sendo que observou o contido no art. 5º, inciso IV, §2º, do Decreto Municipal nº. 224, de 22 de novembro de 2022.

Ocorreu manifestação favorável do até então Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

Os critérios de qualificação econômico-financeira foram dispensados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
020072678200052030339030000	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R$ 6.520,00

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 326/2024, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da Dispensa de Licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 3 de abril de 2024.

ALÉCIO MAROLI

Presidente

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

Secretário

CARLA RENATA PECH ORLOSKI

Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:8275B421

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DECRETO N° 16/2024

Município de Pinhal de São Bento - 2024					
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
Período: 01/01/2024 até 31/12/2024					
Lei/Ato n° 3872 - Decreto n° 16/2024 de 25/03/2024			**Escopo**	**Nº documento**	**Ano**
Lei: 3681 Lei ordinária			Lei Orçamentária Anual - LOA	965	2023
Crédito adicional			**Recurso do crédito**		**Valor**
Suplementar			Anulação de Dotações		20.000,00
Despesa					
	09	Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e	**Tipo de alteração:**	Anulação	
					10.000,00
	09.002	Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e	**Tipo de operação:**	Abertura	
	20.606.2001.2071	Manutenção das Atividades de Agricultura e Fomento			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3850	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações			
	09	Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e	**Tipo de alteração:**	Acréscimo	
					10.000,00
	09.002	Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e	**Tipo de operação:**	Abertura	
	20.606.2001.2071	Manutenção das Atividades de Agricultura e Fomento			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			
3870	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar		**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

Resumo acumulado	Recurso do crédito	Tipo de alteração	Valor
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	10.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	10.000,00

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:E8017EB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DECRETO N° 17/2024

Município de Pinhal de São Bento - 2024			
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
Lei/Ato n° 3873 - Decreto n° 17/2024 de 25/03/2024	**Escopo**	**Nº documento**	**Ano**
Lei: 3681 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	965	2023
Crédito adicional	**Recurso do crédito**		**Valor**
Especial	Superávit Financeiro		2.624,14

Despesa				
	06	Fundo Municipal de Saúde	**Tipo de alteração:** Acréscimo	
				2.624,14
	06.002	Fundo Municipal de Saúde	**Tipo de operação:** Abertura	
	10.301.1001.2091	PISO COMPLEMENTAR SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2222	10640	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos		
Crédito adicional: Especial		**Recurso do crédito adicional:**Superávit Financeiro		

Resumo acumulado	Recurso do crédito	Tipo de alteração	Valor
Especial	Superávit Financeiro	Acréscimo	2.624,14

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:DE4D259A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DECRETO N° 18/2024

Município de Pinhal de São Bento - 2024					
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
Período: 01/01/2024 até 31/12/2024					
Lei/Ato n° 3874 - Decreto n° 18/2024 de 25/03/2024			**Escopo**	**Nº documento**	**Ano**
Lei: 3681 Lei ordinária			Lei Orçamentária Anual - LOA	965	2023
Crédito adicional			**Recurso do crédito**		**Valor**
Especial			Excesso de Arrecadação		880,22
Despesa					
	06	Fundo Municipal de Saúde	**Tipo de alteração:**	Acréscimo	
					880,22
	06.002	Fundo Municipal de Saúde	**Tipo de operação:**	Abertura	
	10.301.1001.2091	PISO COMPLEMENTAR SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2222	10640	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos			
Crédito adicional:	Especial		**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado		**Recurso do crédito**	**Tipo de alteração**		**Valor**
Especial		Excesso de Arrecadação	Acréscimo		880,22

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:B4C7C383

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 73, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº2489/2023de22/12/2023.

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de 584.475,24 (quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação				
19		SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA		
19.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
19.002.04.122.0301.2.170.		Manutenção de prédios e espaços públicos		
1009	4.4.90.51.00.00	00501	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000,00
Total Suplementação por anulação:				52.000,00
Suplementação				
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002.10.301.0801.1.042.		Aquisição de equipamentos para Area da Saúde / Contrapartida		
1016	4.4.90.52.00.00	9500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111,70
1012	4.4.90.52.00.00	94500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55,11
1013	4.4.90.52.00.00	95500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.992,41
1020	4.4.90.52.00.00	96500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.205,17
1022	4.4.90.52.00.00	97518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	459,00
08.002.10.301.0801.2.047.		Programa Saúde Bucal		
1015	4.4.90.52.00.00	95181	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	127,30
1014	4.4.90.52.00.00	95185	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	831,00
08.002.10.301.0801.2.048.		Manutenção das Atividades em Saúde		
1019	3.3.90.30.00.00	9495	MATERIAL DE CONSUMO	106,79
1021	3.3.90.30.00.00	98494	MATERIAL DE CONSUMO	9.341,10
08.002.10.301.0801.2.055.		Assistência Farmacêutica		
1017	4.4.90.52.00.00	94518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125,34
08.002.10.302.0801.2.045.		Centro de Atenção PSICO-SOCIAL		
1018	3.3.90.30.00.00	9496	MATERIAL DE CONSUMO	52,13
08.002.10.302.0801.2.056.		Suporte a Média e Alta Complexidade - MAC		
948	3.3.90.39.00.00	9303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.574,75
08.003		DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE		
08.003.10.304.0801.2.053.		Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária		
1011	4.4.90.52.00.00	93500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.526,78
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
11.004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.004.08.243.1101.2.063.		Ações Estratégicas do - PETI		
1007	3.3.90.30.00.00	91935	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1008	3.3.90.39.00.00	91935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.337,04
Total Suplementação por superávit:				143.845,62
Suplementação				
88		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
88.001		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
88.001.28.843.0001.0.002.		Amortização e Encargos da Dívida Interna		
1010	4.6.90.71.00.00	618	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	388.629,62
Total Suplementação por operação de Crédito:				388.629,62

Art. 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):	Descrição	
9303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Exercício Anterior	91.574,75
9495	Atenção Básica - Exercício Anterior	106,79
9496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Exercício Anterior	52,13
9500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007 - Exercício anterior	111,70
91935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - PETI F 1935 - Exercício Anterior	36.337,04
93500	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FUNDO ESTADUAL - RES. SESA-PR 150/2013 - F:3500 - Exercício Anterior	1.526,78
94500	Investimentos Min. Saúde - Aquisição de Equipamentos MP - Proposta 1150-01 - Exercício Anterior	55,11
94518	Incentivo Estadual à Organização da Assistência Farmacêutica Resolução nº 724/2019 SESA - F 4518 -	125,34
95181	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ODONT. PORTARIA 4061-2018 - FEDERAL F 5181 - Exercício Anterior	127,30
95185	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - PORTARIA Nº 4.480 - Exercício Anterior	831,00
95500	Investimentos Min. Saúde - Aquisição de Equipamentos MP - Proposta 1160-03 - Exercício Anterior	1.992,41
96500	TRANSF. ESTADO - TRANSPORTE SANITÁRIO - APSUS- INVESTIMENTO - AMBULÂNCIA - RES. 308/2017 - Exercício	1.205,17
97518	INCENT FINAN INVEST EQUIP AT PRIMARIA - RES SESA 1071/2021 FONTE 7518 - Exercício Anterior	459,00
98494	Emenda Parlamentar nº 36000377824202100-Portaria 1282/2021 FONTE 8494 - Exercício Anterior	9.341,10

Total	143.845,62

Art. 3º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução				
18		SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA		
18.002		DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, FROTAS E ALMOXARIFADO		
18.002.04.122.0301.2.129.		Manutenção das atividades do Departamento de Patrimônio, Frotas e Almoxarifado		
689	4.4.90.52.00.00	00501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000,00
Total Redução:				52.000,00

Art. 4º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos, os provenientes de operação de crédito em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realiza-las, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita	Fonte	Descrição	Valor
2.1.1.9.99.0.1.1100000000	618	Op. de Crédito Interna - FINISA - LEI 2422/2022	388.629,62
TOTAL:			388.629,62

Art. 5º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2024, no que couber.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de abril de 2024.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jean Felipe Gonçalves
Código Identificador:B9957D55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
ORIENTAÇÃO TÉCNICA 002, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Indica ações para a atuação na Fiscalização de Contratos.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE PORECATU, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 74 da CF/88, e com base nas orientações da Nova Lei de Licitações - NLL, objetivando as melhorias indicadas pelas boas práticas:

RESOLVE:

Art. 1° - A partir de informações das Secretarias demandantes, relacionar os servidores abaixo que atuam como fiscais de contratos nas unidades descritas:

NOME	MATRICULA	UNIDADE
SONIA MARIA MIGNACA	972-1/1	SEC. SAÚDE
LIDIA PRUDENCIANO	1452-2/1	SEC. SAÚDE
EDSON BENTO DA SILVA	1165-1/1	SEC. ESPORTE
DAYANE BRITO SANTOS LOPES	1591-8/1	SEC. ESPORTE
ADRIANA CRISTINA LOTTI DE LIMA MARTINS RAMOS	1280-7/1	SEC. EDUCAÇÃO
GRACIELI MARTINS RAMOS BERNARDO	1376-4/2	SEC. EDUCAÇÃO
JUCELINO REZENDE	1624-7/3	SEC. FAZENDA
IDELFONSO DO AMARAL	315-3/1	SEC. FAZENDA
ALDILENE DE FÁTIMA PICOLO AGOSTINHO	1437-4/1	SEC. SERVIÇO SOCIAL
SOLANGE CRISTINA DE SOUZA DELFINO	835-1/1	SEC. SERVIÇO SOCIAL
NAIARA DE ASSIS PEREIRA	2191-5/2	SEC. ADMINISTRAÇÃO
SANDRA REGINA REIS BONFIM	1579-4/1	SEC. ADMINISTRAÇÃO
ODAIR DA SILVA DE SOUZA	518-3/1	SEC. IND. E COMERCIO.
JUCELINO REZENDE	1624-7/3	SEC. IND. E COMERCIO.
ELIANE LIMA DE SOUZA	1573-6/2	SEC. CULTURA E TURISMO
HELENA DE LURDES GALVÃO	1640-3/2	SEC. CULTURA E TURISMO
REGINA GOMES DA SILVA	1074-41	SEC. DE OBRAS E VIAÇÃO
ALFREDO ABREU MACHADO	1622-1/3	SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2°. Os servidores relacionados devem participar da capacitação continuada obrigatória contratada pela Administração para facilitação da transição de regimes.

Art. 3º. A relação de fiscais deve ser mantida atualizada junto a esta controladoria e sempre que alterada, encaminhada cópia da publicação do ato instituidor.

Art. 4º. Esta Controladoria orienta as unidades, a manterem como fiscais de contratos um número proporcional de servidores, de forma a viabilizar o desenvolvimento eficaz das atribuições de fiscalização, recomendando minimamente 02 servidores para que, quando necessário possa haver a substituição devida.

Art. 5º. Esta controladoria na intenção de auxiliar na operacionalização das funções de fiscalização de contratos orienta o uso dos modelos publicados em anexo que serão aplicados em teste até padronização pela equipe de transição da NLL e inserção normativa respectiva, conforme ANEXOS.

Art. 6º. Sempre que algum fiscal for substituído de forma definitiva, o termo de substituição definitiva de fiscal deverá ser inserido nos contratos em que for substituído.

Art. 7º. Até que seja regulamentado em ato próprio do executivo, os modelos do processo de fiscalização, institui-se por esta Orientação Técnica, o Plano Básico de Fiscalização – PBF, nos termos do Decreto Municipal nº 09/2024), a ORDEM DE FORNECIMENTO e a ORDEM DE SERVIÇOS.

Art. 8º. Esta controladoria manterá relação atualizada dos fiscais capacitados para a Nova Lei de Licitações no sitio eletrônico do município e enquanto não capacitados os fiscais para o novo regime, orienta que os servidores que já atuavam como fiscais no regime licitatório anterior, atuem no processo de fiscalização.

Art. 9º - Esta Orientação Técnica entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porecatu - PR, 04 de abril de 2024.

BRUNO HENRIQUE GARCIA FABIANI

Controlador Geral

FABIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya B.cavalheri
Código Identificador:1AFD240F

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

12/2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

ORIGEM DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA (CONSÓRCIO PÚBLICO) (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1] (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS / NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados De Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários / Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:A7C9C548

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA SRP 014/2024 COMERCIAL HIGI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2024

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **COMERCIAL HIGI TEX LTDA**, sob nº CNPJ 23.379.637/0001-36, estabelecida à Rua Luís Gama, nº 735, Bairro do Cambuci, CEP 01.519-010, São Paulo, Estado de São Paulo, representada por **FRANCISCA VERÔNICA MENDES MACEDO**, inscrita no CPF: 392.171.083-91, portadora da cédula de identidade Civil RG: 30.717.381-1 SSP/SP, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2015 e 056/2023 e do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de itens de material de higiene e vestuário para a montagem de Kit Enxoval para atendimento de Benefício Eventual auxílio natalidade para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Conjunto de malha calça e camiseta para recém-nascido (mijãozinho, pagãozinho nas cores rosa, azul, ver água e amarelo claro.). Marca: Yasmin	und	60	R$ 6,40	R$ 384,00
3	Toalha de banho para bebê com as seguintes descrições: confeccionada em 100% algodão, com touca, parte interior revestida em fralda, nas medidas: 0,90 x0,70. Marca: Yasmin	und	60	R$ 18,50	R$1.110,00
5	Kit sapatinhos e touca de lã para recém nascido, antialérgico, cores lisas: rosa, azul,verde água e amarelo claro. Marca: Yasmin	und	60	R$ 4,10	R$ 246,00
6	Meias para bebê em material 63% algodão, 31% poliamida, 4% elastano e 2% elastodeno, nos tamanhos: 0 à 06 meses em embalagens contendo 03 pares. Marca: Yasmin	und	60	R$ 7,89	R$ 473,40
11	Kit body c/ 03 peças para bebê de manga comprida, com abertura de botões de pressão nas pernas. Composição 97% algodão, 03% elastano tamanho P, cores lisas no rosa, azul, verde água e amarelo claro. Marca: Yasmin	und	60	R$ 13,99	R$ 839,40
12	Kit body com 03 peças de manga curta, com abertura de botões de pressão nas pernas. Composição: 97% algodão, 03% elastano. Tamanhos P cores lisas no rosa, azul, verde água e amarelo claro. Marca: Yasmin	und	60	R$ 13,80	R$ 828,00
VALOR TOTAL					R$ 3.880,80

Obs: Os produtos fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº003/2024.

2 O total dos produtos será adquirido de acordo com as necessidades e cronograma orçamentário do Departamento Municipal de Assistência Social, **durante o período de vigência do contrato de 12 (doze) meses.**

3 O fornecimento será efetuado em remessa programada e solicitação conforme a necessidade, com prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento na nota de Empenho.

4 Os produtos não serão adquiridos de uma única vez, e sim de forma fracionada nas quantidades solicitadas pelo Departamento Municipal de Assistência Social, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o período da vigência do contrato, conforme necessidade, pois este Departamento não possui depósitos para armazenamento de grandes quantidades.

5 Os produtos especificados deverão ser entregues na sede do Departamento Municipal de Assistência Social, situado a Rua Barão do Rio Branco, n° 637, Centro, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, sem qualquer ônus a Administração com relação a transporte e frete. O responsável por receber os produtos será o auxiliar administrativo Moisés Schreiber.

6 Os itens deverão ser fornecidos dentro do prazo solicitado mediante Empenho, os produtos deverão ser de boa qualidade permitindo o uso do mesmo.

7 Substituir os itens que, porventura, estiverem fora das condições de uso ou com defeitos de fabricação, ou que esteja, fora do prazo permitido de comercialização, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contando a partir da solicitação.

8 A entrega fica condicionada a aceitação por parte do fiscal designado para receber, conferir e aceitar o produto.

9 A Gestor(a) de Contrato é a Sra. THAYSE DE PAULA PADILHA, DECRETO Nº 027 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 e a Fiscal do Contrato/ Ata de Registro de Preços é a sra. SHEILA MOLKENTHIN, PORTARIA Nº 011 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

10 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 3.880,80 (três mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 05/04/2024, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 04/04/2025.

11 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico n°003/2024,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

12 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 04/04/2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA	*COMERCIAL HIGI TEX LTDA*
Prefeito Municipal	Contratada

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:CC30FAA1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA SRP 015/2024 RAL RC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2024

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 27.236.708/0001-00, estabelecida à Rua Gustavo Salinger, nº 702, Loja 4, Bairro Itoupava Seca, Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.030-310, representada por **LUIZA SCHMITZ REGIS**, inscrita do CPF 061.339.869-64 e portadora da Cédula de Identidade n°4.597.840-9, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2015 e 056/2023 e do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de itens de material de higiene e vestuário para a montagem de Kit Enxoval para atendimento de Benefício Eventual auxílio natalidade para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
2	Cueiro para bebê em tecido flanelado e antialérgico, medindo 0,96x0,80 nas cores rosa, azul, verde bebê a amarelo claro. Marca: Rey	und	60	R$ 7,45	R$ 447,00
4	Lencinhos de Boca para bebê,100% algodão,malha dupla, antialérgico, medidas aproximadas: 0,30 x 0,30 cm pacote com 03 unidades. Marca: Rey	und	60	R$ 5,30	R$ 318,00
10	Bolsa para mamãe, material sintético, resistente, impermeável, proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, bons qualidade, bordada com desenhos infantis, nas cores verde, azul e rosa. Dimensões: com x alt x profund. 37 x25x17. Marca: Merver	und	60	R$ 39,00	R$ 2.340,00
15	Calças com pé reversível para bebê Composição: 67% algodão, 33% poliéster. Marca: Própria	Und	60	R$ 5,70	R$ 342,00
VALOR TOTAL					R$ 3.447,00

Obs: Os produtos fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº003/2024.

2 O total dos produtos será adquirido de acordo com as necessidades e cronograma orçamentário do Departamento Municipal de Assistência Social, **durante o período de vigência do contrato de 12 (doze) meses.**

3 O fornecimento será efetuado em remessa programada e solicitação conforme a necessidade, com prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento na nota de Empenho.

4 Os produtos não serão adquiridos de uma única vez, e sim de forma fracionada nas quantidades solicitadas pelo Departamento Municipal de Assistência Social, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o período da vigência do contrato, conforme necessidade, pois este Departamento não possui depósitos para armazenamento de grandes quantidades.

5 Os produtos especificados deverão ser entregues na sede do Departamento Municipal de Assistência Social, situado a Rua Barão do Rio Branco, n° 637, Centro, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, sem qualquer ônus a Administração com relação a transporte e frete. O responsável por receber os produtos será o auxiliar administrativo Moisés Schreiber.

6 Os itens deverão ser fornecidos dentro do prazo solicitado mediante Empenho, os produtos deverão ser de boa qualidade permitindo o uso do mesmo.

7 Substituir os itens que, porventura, estiverem fora das condições de uso ou com defeitos de fabricação, ou que esteja, fora do prazo permitido de comercialização, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contando a partir da solicitação.

8 A entrega fica condicionada a aceitação por parte do fiscal designado para receber, conferir e aceitar o produto.

9 A Gestor(a) de Contrato é a Sra. THAYSE DE PAULA PADILHA, DECRETO Nº 027 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 e a Fiscal do Contrato/ Ata de Registro de Preços é a sra. SHEILA MOLKENTHIN, PORTARIA Nº 011 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

10 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 3.447,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 05/04/2024, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 04/04/2025.

11 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico n°003/2024,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

12 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 04/04/2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA	***REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA***
Prefeito Municipal	Contratada

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:CD054D2D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA SRP 017/2024 FERNANDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2024

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO**, inscrita no CNPJ 50.665.210/0001-77, estabelecida à Rua João Vitorino, nº 5085, Jd. dos Lagos, Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15.505-106, representada por **FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO**, inscrito do CPF 225.022.918-01 e portador da Cédula de Identidade n°34.834.149-0, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2015 e 056/2023 e do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de itens de material de higiene e vestuário para a montagem de Kit Enxoval para atendimento de Benefício Eventual auxílio natalidade para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
8	Jogo de lençol de berço 100% algodão, composto por 03 peças: 01 Lençol de Cima 1,40 comp. x 88cm de larg. 1 Lençol de Baixo c/ Elástico 1,48cm comp. x 88cm larg. 1 Fronha 40cm comp. x 30cm larg. Marca: Ln Suprimentos	und	60	R$ 27,39	R$ 1.643,40
9	Cobertor infantil padrão superior ou similar a Jolitex. Composição: 100% poliéster Medidas do produto: - 90 cm x 110 cm. Cores e estampas a definir no empenho. Marca: Ln Suprimentos	und	60	R$ 14,50	R$ 870,00
VALOR TOTAL					R$ 2.513,40

Obs: Os produtos fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº003/2024.

2 O total dos produtos será adquirido de acordo com as necessidades e cronograma orçamentário do Departamento Municipal de Assistência Social, **durante o período de vigência do contrato de 12 (doze) meses.**

3 O fornecimento será efetuado em remessa programada e solicitação conforme a necessidade, com prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento na nota de Empenho.

4 Os produtos não serão adquiridos de uma única vez, e sim de forma fracionada nas quantidades solicitadas pelo Departamento Municipal de Assistência Social, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o período da vigência do contrato, conforme necessidade, pois este Departamento não possui depósitos para armazenamento de grandes quantidades.

5 Os produtos especificados deverão ser entregues na sede do Departamento Municipal de Assistência Social, situado a Rua Barão do Rio Branco, n° 637, Centro, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, sem qualquer ônus a Administração com relação a transporte e frete. O responsável por receber os produtos será o auxiliar administrativo Moisés Schreiber.

6 Os itens deverão ser fornecidos dentro do prazo solicitado mediante Empenho, os produtos deverão ser de boa qualidade permitindo o uso do mesmo.

7 Substituir os itens que, porventura, estiverem fora das condições de uso ou com defeitos de fabricação, ou que esteja, fora do prazo permitido de comercialização, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contando a partir da solicitação.

8 A entrega fica condicionada a aceitação por parte do fiscal designado para receber, conferir e aceitar o produto.

9 A Gestor(a) de Contrato é a Sra. THAYSE DE PAULA PADILHA, DECRETO Nº 027 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 e a Fiscal do Contrato/ Ata de Registro de Preços é a sra. SHEILA MOLKENTHIN, PORTARIA Nº 011 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

10 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 2.513,40 (dois mil, quinhentos e treze reais e quarenta centavos),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 05/04/2024, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 04/04/2025.

11 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico n°003/2024,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

12 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 04/04/2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA Prefeito Municipal	***FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO*** Contratada

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:3009DF7A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA SRP 018/2024 M L

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2024

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, sob nº CNPJ 44.651.148/0001-61, estabelecida à Rua Quinze de Novembro, nº 50, Centro, CEP 98.640-000, Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, representada por **CARLOS AILTON KRUTZMANN**, inscrito no CPF: 029.515.740-29, portador da cédula de identidade Civil RG: 4118378936, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2015 e 056/2023 e do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de itens de material de higiene e vestuário para a montagem de Kit Enxoval para atendimento de Benefício Eventual auxílio natalidade para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
13	Fralda descartável infantil, tamanho Pequeno (P), Gel ultra absorvente, com barreiras lateral antivazamento, prática, anatômica e confortável, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada com 34 unidade. Impresso dados do fabricante no pacote, lote e validade. Marca: Ferinha	pacote	60	R$ 19,89	R$ 1.193,40
14	Edredom com estampas infantis toque macio - 150 fios - antialérgico Componentes:- 1 Edredom Infantil Solteiro 1,40m x 2,10m.Composição:- Tecido Superior: 100% Poliéster.- Enchimento: 100% Poliéster (Manta Siliconada) - Manta 80g (Fina).- Tecido Inferior: 100% Poliéster. Marca: Própria	und	60	R$ 54,25	R$ 3.255,00
VALOR TOTAL					R$ 4.448,40

Obs: Os produtos fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº003/2024.

2 O total dos produtos será adquirido de acordo com as necessidades e cronograma orçamentário do Departamento Municipal de Assistência Social, **durante o período de vigência do contrato de 12 (doze) meses.**

3 O fornecimento será efetuado em remessa programada e solicitação conforme a necessidade, com prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento na nota de Empenho.

4 Os produtos não serão adquiridos de uma única vez, e sim de forma fracionada nas quantidades solicitadas pelo Departamento Municipal de Assistência Social, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o período da vigência do contrato, conforme necessidade, pois este Departamento não possui depósitos para armazenamento de grandes quantidades.

5 Os produtos especificados deverão ser entregues na sede do Departamento Municipal de Assistência Social, situado a Rua Barão do Rio Branco, n° 637, Centro, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, sem qualquer ônus a Administração com relação a transporte e frete. O responsável por receber os produtos será o auxiliar administrativo Moisés Schreiber.

6 Os itens deverão ser fornecidos dentro do prazo solicitado mediante Empenho, os produtos deverão ser de boa qualidade permitindo o uso do mesmo.

7 Substituir os itens que, porventura, estiverem fora das condições de uso ou com defeitos de fabricação, ou que esteja, fora do prazo permitido de comercialização, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contando a partir da solicitação.

8 A entrega fica condicionada a aceitação por parte do fiscal designado para receber, conferir e aceitar o produto.

9 A Gestor(a) de Contrato é a Sra. THAYSE DE PAULA PADILHA, DECRETO Nº 027 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 e a Fiscal do Contrato/ Ata de Registro de Preços é a sra. SHEILA MOLKENTHIN, PORTARIA Nº 011 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

10 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 4.448,40 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 05/04/2024, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 04/04/2025.

11 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico n°003/2024,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

12 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 04/04/2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA	***M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA***
Prefeito Municipal	Contratada

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:F8F455B4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA SRP 019/2024 FUNERÁRIA ARTUSI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2024

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **FUNERÁRIA ARTUSI LTDA**, CNPJ 43.896.175/0001-31, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Conrado Buher, Nº 118, Bairro Centro, cidade Porto Amazonas - PR, neste ato representada por sua sócia/administradora **KARYN LIMA DOS SANTOS CHAICOSKI ARTUSI**, inscrita no CPF N.º 068.219.869-24 e portadora do RG. N.º 10.436.636-8 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2015 e 056/2023 e do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários, para atender os benefícios eventuais dispostos pela Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei Municipal nº762/2006, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório..

Item	Descrição	Qtde	Un	Preço unitário	Preço total
1	**Urna Mortuária Adulta de 1,90x0,50m até 95kg** em madeira, com visor, sextavada com alças duras, 04 (quatro) chavetes, acabamento externo em verniz semi-brilho, acabamento internoem zinco juntamente com serviços funerários padrão adulto com fornecimento de equip. e mater.Auxilio funeral: urna, velório(lanche básico) sepultamento e serviço pertinente a arrumação do corpo tecido de fibra mais tnt para cobrir o copo e tampamento.	12	Serviço	R$ 1.161,00	R$ 13.932,00
2	**Urna Adulto Especial: urna mortuária especial simples, tamanho acima de 1,90m ou capacidade até 150 kg**; envernizada; com seis alças fixas, quatro chavetas em metal, com visor; acabamento interno com fundo forrado em TNT, babados de tecido. Obs:. (comprimento ou capacidade acima da média). juntamente com serviços funerários padrão adulto especial com fornecimento de equip. e mater.Auxilio funeral: urna, velório(lanche básico) sepultamento e serviço pertinente a arrumação do corpo.	03	Serviço	R$ 1.232,00	R$ 3.696,00
3	**Urna Infantil 1,50x0,50m até50kg**, com visor, em madeira , sextavada com alças duras, 04 (quatro) chavetes, acabamento externo em pinturabranca,acabamento interno em zinco juntamente com os Serviços funerários padrão infantil c/ fornecimento de equipamentos e materiais. serviço funerário padrão infantil.auxilio no funeral,Velório com (lanche básico), sepultamento e serviços pertinentes a arrumação do corpo, tecido de fibra mais tnt para cobrir parte do corpo e tampamento.	04	Serviço	R$ 641,00	R$ 2.564,00
4	**Serviços Funerários km rodado para Atendimentos fora do Município**.Serviços funerários - km rodado para translado fora do município dePorto Amazonas-pr.	1.500 Km	Km rodados	R$ 2,79	R$ 4.185,00
Valor Total					R$ 24.377,00

Obs: A prestação de serviço deverá obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº004/2024.

2 O auxílio será concedido na forma dos seguintes bens e prestação de serviço: I – Uma urna funerária; II – Local para o velório (Capela Mortuária Municipal); III – Translado, quando necessário.

3 Será ofertado translado dentro do município e também será ofertado o translado a Porto Amazonas, de munícipes, falecidos em outras localidades, mediante comprovação de residência em Porto Amazonas.

4 O auxílio-funeral será assegurado às: I – Famílias que comprovem residir no Município de Porto Amazonas; II – Famílias com renda per capta de até meio salário-mínimo nacional; III – Pessoas em situação de rua, bem como usuários da Política de Assistência Social que, em passagem por Porto Amazonas, vierem a óbito no Município e os que estiverem em unidades ou entidades de acolhimento sem referência familiar.

5 O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, ficará responsável pela emissão do encaminhamento, conforme seu funcionamento em dias úteis. Nos fins de semana e feriados, os documentos necessários serão solicitados no primeiro dia útil após o sepultamento.

6 O serviço licitado deverá ser executado conforme solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social de Porto Amazonas - PR no prazo máximo de 01 (uma) hora após a solicitação;

7 Ficará sob a inteira responsabilidade da Contratada a garantia da qualidade dos serviços prestados.

8 Fica vetado o oferecimento de serviços adicionais que gerem custos às famílias beneficiadas com o auxílio funeral, as quais não ostentam condições de arcar com custos suplementares.

9 O transporte fica por conta exclusiva da empresa, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;

10 Executar o objeto contratado com elevada qualidade e no prazo estipulado;

11 Os serviços serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 14.133/21.

12 A Gestor(a) de Contrato é a Sra. THAYSE DE PAULA PADILHA, DECRETO Nº 027 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 e a Fiscal do Contrato/ Ata de Registro de Preços é a sra. SHEILA MOLKENTHIN, PORTARIA Nº 011 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

13 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 24.377,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 05/04/2024, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 04/04/2025.

14 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico n°004/2024,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

15 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 04/04/2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA Prefeito Municipal	***FUNERÁRIA ARTUSI LTDA*** Contratada

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:33651407

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

LICITAÇÃO
EXTRATO 95/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 40/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 26/2024

CONTRATO Nº 95/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°. 04/2021

VENCIMENTO 04/04/2025

I – CONTRATANTE: "**MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16.

II- CONTRATADA: 49.494.135 LUIZ CARLOS ALVES DE LIMA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à R Acre, 493, casa, CEP: 87.930-000, Querência do Norte PR, inscrita no CNPJ/MF nº. 49.494.135/0001-40, doravante denominada CONTRATADA.

III - REPRESENTANTES: Representa a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, o Prefeito, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, e LUIZ CARLOS ALVES DE LIMA, brasileiro, portador da RG nº 130xx692-x SSP PR e CPF 104.xxx.729-xx, residente e domiciliado Rua Acre, 493, casa, CEP: 87.930-000, Querência do Norte PR

- DO OBJETO

- Este Termo tem por objeto firmar contrato de prestação de serviço para jardinagem, oriundo do Credenciamento Publico nº 04/2021, Município de Querência do Norte- Paraná, conforme especificações abaixo:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Total R$
1	37898	SERVIÇOS DE JARDINEIRO -REALIZAR MANUTENÇÃO DE GRAMA CORTAR/ROÇAR, RASTELAR E REGAR, CULTIVAR CANTEIROS, PLANTAR SEMENTES, CONSERVAR ÁREAS AJARDINADAS, ADUBAR E ARAR ADEQUADAMENTE AS ÁREAS, REMOVENDO FOLHAGENS SECAS MANTENDO A LIMPEZA, MANTER A ESTÉTICA, OPERAR MÁQUINAS ESPECIFICAS DA FUNÇÃO DE JARDINAGEM BEM COMO OPERAR MÁQUINAS ROÇADEIRAS E PODADORES DE CERCA VIVA, ATUAR COM ALGUMAS APLICAÇÕES DE INSETICIDAS E ADUBAÇÃO DE PLANTAS QUANDO NECESSÁRIO, SEMPRE MANTER ORGANIZADO AS FERRAMENTAS DE TRABALHO, PREPARAR TERRENOS, PLANTANDO SEMENTES OU MUDAS DE FLORES E ÁRVORES E REALIZAR DEMAIS FUNÇÕES PERTINENTES AO CARGO. LOCAIS - SEDE DO MUNICÍPIO: PRAÇAS, PARQUES E JARDINS; CANTEIROS DAS AV. PORTO ALEGRE, AV: ANTÔNIO TIMÓTEO PERIPOLI, AV. RIO GRANDE DO SUL, AV. BRASIL PARANÁ, AV. NORMAN PROCHET, AV. SÃO PAULO, AV: SANTOS DUMONT, AV. GIUSEPE CAPELETO, UBS ALDO MIERRO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO, HOSPITAL M. SETEMBRINO ZAGO, CAPELA MORTUÁRIA, GINÁSIO DE ESPORTES CARLOS ALBERTO DE JESUS BARRETO, CRAS, APMI, CMEI MARIA DE LOURDES A. BARBOSA, CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TERMINAL RODOVIÁRIO, PISTA DE CAMINHADA. DISTRITO DE PORTO BRASILIO: (RUAS AVENIDAS E PASSEIOS, PRAÇAS, FUNDO DE VALE, GINÁSIO DE ESPORTE, ESCOLA JOSÉ BRASILIO DE ARAUJO FILHO, BIBLIOTECA CIDADÃ). PORTO NATAL, PORTO 18, PORTO FELÍCIO, PORTO FLORESTA, DISTRITO DE ICATU (RUAS E AVENIDAS, PRAÇA, UBS, ESCOLA JOSÉ FRANCISCO DA COSTA. **- Os equipamentos e os materiais para a execução do trabalho será por conta do contratante.** **- Os EPIS necessários para o desempenho do trabalho serão por conta do contratante;** **colete de identificação: "A serviço do Município de Querência do Norte" será por conta do contratante;** **- A escala com os locais e o horário para realização dos trabalhos serão determinados pela Secretaria Municipal de Obras.** **- As despesas com *locomoção até o local e *refeição quando necessário é por conta do contratante.** **-A empresa contratada deverá comparecer no pátio rodoviário as 7:30 horas para distribuição dos trabalhos.** ***caso o trabalho for executado fora da sede do Município.**	SERV	01	22.400,76
					22.400,76

– DO PRAZO

2.1 - O prazo do presente Termo é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período a critério do Município de Querência do Norte – Paraná.

2.1.1. – Inicio dos trabalhos 04/04/2024

2.3 – O valor de R$ 22.400,76 (vinte e dois mil e quatrocentos reais e setenta e seis centavos) será dividido em 12 parcelas mensais de igual valor.

- DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Loanda, Paraná, para dirimir quaisquer questões relativas a interpretações, aplicação e execução do presente CONTRATO, renunciando as partes de outro qualquer por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e concordados, firmam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas e capazes.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 04 de abril de 2024

ALEX SANDRO FERNANDES Prefeito	***LUIZ CARLOS ALVES DE LIMA*** contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF/MF: _____	Nome: _____ CPF/MF: _____

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:4BA5CFF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.307, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

LEI Nº 1.307, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2024".

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2024, um crédito adicional no valor de R$ 6.716.780,19 (Seis milhões setecentos e dezesseis mil setecentos e oitenta reais e dezenove centavos), mediante as seguintes providências:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.0005.2006 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE DESENV. URBANO

26.782.005.1003 – PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO E OBRAS COMPLEMENTARES

002 – ITAIPU Binacional – Prog Itaipu Mais Energia.....R$ 1.749.810,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.1005 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

44.90.51.00.00 - Obras e instalações

500 – Investimentos na rede de serv. de Saúde.....R$ 43.000,00

10.301.0007.2008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1051 – Fed Venc Agentes Comunitários de Saúde..... R$ 105.923,74

33.72.32.00.00 - Material, bem ou serviços de dist. Gratuita

493 – Estado - Bloco de Custeio das ações e serv. da saúde.....R$ 294.841,10

33.90.30.00.00 – Material de consumo

011 – Emenda de Bancada Saúde .....R$ 50.000,00

012 – Emendas parlamentares Saúde.....R$ 400.000,00

493 – Estado - Bloco de Custeio das ações e serv. da saúde.....R$ 223.266,15

33.90.32.00.00 – Material, bem ou serviços de dist. Gratuita

494 – Bloco de Custeio das ações e serv. da saúde.....R$ 73.980,98

33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

011 – Emenda de Bancada Saúde .....R$ 50.000,00

012 – Emendas parlamentares Saúde.....R$ 394.333,00

493 – Estado - Bloco de Custeio das ações e serv. da saúde.....R$ 335.269,59

494 – Bloco de Custeio das ações e serv. da saúde.....R$ 217.525,22

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

500 – Investimentos na rede de serv. de Saúde.....R$ 12.680,48

519 – Bloco Investimentos da Saúde - Estadual.....R$ 448.365,70

10.303.0007.2047 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

33.90.30.00.00 – Material de consumo

493 – Estado - Bloco de Custeio das ações e serv. da saúde.....R$ 33.100,00

10.301.0007.2010 – VIGILÂNCIAS

33.90.30.00.00 – Material de consumo

493 – Estado - Bloco de Custeio das ações e serv. da saúde.....R$ 55.604,40

33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

493 – Estado - Bloco de Custeio das ações e serv. da saúde.....R$ 85.171,30

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

703 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30.00.00 – Material de consumo

243 - ETI – Ens. em tempo integral .....R$ 74.181,57

44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente

243 - ETI – Ens. em tempo integral .....R$ 62.899,65

12.361.0008.2015 – TRANSPORTE ESCOLAR

33.90.39.00.00 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica

180 – MDE/Transp escolar Estadual.....R$ 2.258,19

705 – ESPORTE E CULTURA

27.812.009.1009 – CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

898 – Reforma Ginásio – Conv Fed 905606 .....R$ 898.341,31

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

802 – FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0010.6021 – MANUT. DO FUNDO DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

33.90.30.00.00 – Material de consumo

782 – FIA SCFV.....R$ 4.129,70

794 – FIA Primeira Infância.....R$ 30.622,70

799 – FIA Atenção CCA – Del 89/17.....R$ 10.000,00

800 – FIA Impacto COVID.....R$ 12.170,02

806 – FIA 1º Infância Incentivo 2023 .....R$ 33.248,55

33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

798 – FIA Fort CMDCA Del 84/19.....R$ 12.124,10

799 – FIA Atenção CCA – Del 89/17.....R$ 10.856,38

806 – FIA 1º Infância Incentivo 2023 .....R$ 25.000,00

44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente

781 – FIA Crescer em Família.....R$ 2.646,84

806 – FIA 1º Infância Incentivo 2023 .....R$ 25.000,00

08.244.0010.2024 – PROGRAMAS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.30.00.00 – Material de consumo

081 – Transf. Fed. SUAS Políticas Públicas – PO COVID.....R$ 78.135,27

774 – Estado – Bloco PSB – PPAS 1.....R$ 63,14

775 – Estado - Bloco PSE Alta Compl. PPAS IV.....R$ 13.468,30

803 – SIGTV APAE 2002 GND3.....R$ 18.188,06

804 – SGTV APAE 2003 GND3.....R$ 9.306,71

870 – Conv Est. Inc Hig Intima .....R$ 12.345,40

934 – Bloco Proteção Social Básica - SUAS.....R$ 1.247,04

938 – Bloco Proteção Social Especial MAC - SUAS.....R$ 21.727,93

940 – Bloco Financ. Prog. Bolsa Família e Cad. Único.....R$ 8.864,72

951 – Rec Est Incent de Convivência.....R$ 9.000,00

952 – Transf PROCAD-SUAS .....R$ 2.897,33

957 – Prog Viaja Mais 60 – Melhor Idade .....R$ 5.152,79

1022 – COVID-19 SUAS Portaria 369.....R$ 17.878,18

33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

775 – Estado - Bloco PSE Alta Compl. PPAS IV.....R$ 20.000,00

938 – Bloco Proteção Social Especial MAC - SUAS.....R$ 50.000,00

940 – Bloco Financ. Prog. Bolsa Família e Cad. Único.....R$ 10.000,00

951 – Rec Est Incent de Convivência.....R$ 9.000,00

952 – Transf PROCAD-SUAS .....R$ 3.000,00

957 – Prog Viaja Mais 60 – Melhor Idade .....R$ 5.000,00

44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente

775 – Estado - Bloco PSE Alta Compl. PPAS IV.....R$ 20.000,00

805 – SGTV APAE 2001 GND4.....R$ 224.997,96

807 - SGTV GND4 – Invest - APAE.....R$ 313.592,38

938 – Bloco Proteção Social Especial MAC - SUAS.....R$ 40.000,00

940 – Bloco Financ. Prog. Bolsa Família e Cad. Único.....R$ 10.000,00

951 – Rec Est Incent Centro de Convivência.....R$ 9.333,90

952 – Transf PROCAD-SUAS ....R$ 3.000,00

953 – Estado Projeto Parque Acessível..... .....R$ 24.230,41

Total .....R$ 6.716.780,19

Art. 2º - Para cobertura do credito autorizado no artigo anterior, será utilizado recurso de superávit financeiro de 2023 conforme abaixo:

Superávit Financeiro:

Fonte	Superávit Financeiro	Valor
002	ITAIPU Binacional – Prog Itaipu Mais Energia	1.749.810,00
011	Emenda de Bancada - Saúde	100.000,00
012	Emendas Parlamentares Saúde	794.333,00
081	Transf. Fed. SUAS Políticas Públicas – PO COVID	78.135,27
180	MDE/transp Escolar Estadual	2.258,19
243	ETI – Ens em tempo Interal	137.081,22
493	Estado – Bloco de Custeio das ações e serv. da saúde	1.027.252,54
494	Federal - Bloco de Custeio das ações e serv. da saúde	291.506,20
500	Investimento na rede da saúde	55.680,48
519	Bloco investimento Saúde - Estadual	448.365,70
774	Estado – Bloco PSB - PPAS I	63,14
775	Estado – Bloco PSE Alta Compl. - PPAS IV	53.468,30
781	FIA Crescer em Família	2.646,84
782	FIA SCFV	4.129,70
794	FIA Primeira Infância	30.622,70
798	FIA Fort. Do CMDCA – Del 84/2019	12.124,10
799	FIA Atenção CCA- Del 89/2017	20.856,38
800	FIA Impacto COVID	12.170,02
803	SIGTV – Est SUAS – APAE 20002 – GND3	18.188,06
804	SIGTV – Est. SUAS – APAE 20003 – GND3	9.306,71
805	SIGTV –Invest APAE – 20001 – GND4	224.997,96
806	FIA Inc. Primeira Infância 2023	83.248,55
807	SIGTV GND4 Invest APE	313.592,38
870	Conv Est Inc a Higiêne Intima	12.345,40
898	Reforma Ginásio Conv Fed 905606	898.341,31
934	Bloco Proteção Social Básica - SUAS	1.247,04
938	Bloco Proteção Social Especial - SUAS	111.727,93
940	Bloco Gestão Prog. Bolsa Família	28.864,72
951	Rec Est Incent Centro de Convivência	27.333,90
952	Transf PROCAD-SUAS	8.897,33
953	Estado Projeto Parque Acessível	24.230,41
957	Programa Viaja mais 60 – Melhor Idade	10.152,79
1022	COVID-19 – SUAS Portaria 369	17.878,18
1051	Fed Venc Agentes Comunitários de Saúde	105.923,74

Total .....R$ 6.716.780,19

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:47064A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS							
CONTRATO 2024	CONTRATADA (O)	PROCESSO	OBJETO	DATA DE HOMOLOGAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
032	FORTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÃO LTDA	Pregão Eletrônico nº 17/2023	PRESTACAO DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E CAMINHÕES	27/03/2024	27/03/2024	31/12/2024	R$ 861.670,20
033	TOUROS IMPLEMENTOS LTDA	Pregão Eletrônico nº 08/2024	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA	27/03/2024	27/03/2024	25/03/2025	R$ 167.500,00
034	SAVANA COMERCIO DE VEICULO LTDA	Pregão Eletrônico nº 09/2024	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 6x4	28/03/2024	28/03/2024	28/03/2025	R$ 694.900,00
035	EXTRABRIT MINERAÇÃO LTDA	Pregão Eletrônico nº 19/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESMONTE DE ROCHAS	02/04/2024	02/04/2024	31/12/2024	R$ 310.500,00
036	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Inexigibilidade nº 11/2024	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	02/04/2024	02/04/2024	01/04/2025	R$ 149.700,00

Publicado por:
Matheus Lesinhoski Barchechen
Código Identificador:C07B338A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS

PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº ADITIVO	CONTRATADA/DETENTORA	ATA/ CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	FINALIDADE	DATA DE ASSINATURA	VALOR ANTERIOR VIGÊNCIA ANTERIOR	VALOR ATUAL VIGÊNCIA ATUAL
1	R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS	172/2023	Pregão Eletrônico nº 84/2022	Prorrogação de Prazo	18/03/2024	18/03/2024	31/12/2024
1	FUNDACAO MED E ASSIST DO TRAB RUR DO MUN DE QUITANDINHA	48/2023	Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023	Prorrogação de Prazo e Valor	27/03/2024	R$ 4.200.000,00 01/04/2024	R$ 7.350.000,00 31/12/2024
2	TRANSPORTES COLETIVOS RIO D' OURO LTDA	119/2023	Pregão Eletrônico nº 63/2023	Acréscimo de Quantidades	27/03/2024	R$ 1.481.694,40	R$ 1.488.243,41
3	TRANSPORTES COLETIVOS RIO D' OURO LTDA	119/2023	Pregão Eletrônico nº 63/2023	Acréscimo de Quantidades	27/03/2024	R$ 1.488.243,41	R$ 1.521.797,45
1	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	60/2023	Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023	Prorrogação de Prazo e Valor	01/04/2024	R$ 11.580,00 15/04/2024	R$ 23.160,00 15/04/2025
1	ELETRO & AGUA MATERIAIS ELETRICOS	68/2023	Pregão Eletrônico nº 30/2023	Acréscimo de Quantidades	01/04/2024	R$ 899.674,00	R$ 969.049,00

Publicado por:
Matheus Lesinhoski Barchechen
Código Identificador:51FF7B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICACOES DE EXTRATOS – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - RETIFICAÇÃO

PUBLICACOES DE EXTRATOS – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - RETIFICAÇÃO							
ATA-2024	CONTRATADA (O)	PROCESSO	OBJETO	HOMOLOGAÇÃO	ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
056	BRINQUE LOCACOES LTDA	Pregão Eletrônico nº 07/2024	FORNECIMENTO DE SHOWS DE ENTRETENIMENTOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS E OUTROS	18/03/2024	18/03/2024	18/03/2025	R$ 656.997,20
057	GEOAZIMUTE SONDAGEM E TOPOGRAFIA LTDA	Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024	RP - EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS	18/03/2024	18/03/2024	18/03/2025	R$ 67.599,50

Publicado por:
Matheus Lesinhoski Barchechen
Código Identificador:DBDD3D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 09/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretario de Administração e Finanças, na qualidade de Autoridade Máxima do processo licitatório, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 71 da lei 14.133/21, RESOLVE:

Considerando os termos do processo licitatório na modalidade **Pregão n° 9/2024 -PMQ,** cuja finalidade é **AQUISICAO DE CAMINHAO BASCULANTE 6X4**, **ADJUDICO** o direito de contratar com esta Administração à(s) empresa (s) vencedora(s):

SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA 6X4 E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	MERCEDES-BENZ	ATEGO 2730	UNID	1,00	694.900,00	694.900,00
TOTAL								694.900,00

HOMOLOGO o presente processo por seguir o regular rito processual considerando o valor total da presente licitação em R$ 694.900,00 (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil e Novecentos Reais).

Quitandinha, 04/04/2024.

ANTONIO IARGAS

Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Matheus Lesinhoski Barchechen
Código Identificador:3F2D3D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 22, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 22, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

"Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2023".

O Prefeito Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.307, de 04 de abril de 2024, e Lei Federal n º 4.320/64.:

DECRETA

Art. 1 º - Abre no orçamento-programa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2024, um crédito adicional no valor de R$ 6.716.780,19 (Seis milhões setecentos e dezesseis mil setecentos e oitenta reais e dezenove centavos), mediante as seguintes providências:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.0005.2006 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE DESENV. URBANO

26.782.005.1003 – PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO E OBRAS COMPLEMENTARES

002 – ITAIPU Binacional – Prog Itaipu Mais Energia.....R$ 1.749.810,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.1005 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

44.90.51.00.00 - Obras e instalações

500 – Investimentos na rede de serv. de Saúde.....R$ 43.000,00

10.301.0007.2008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1051 – Fed Venc Agentes Comunitários de Saúde.....R$ 105.923,74

33.72.32.00.00 - Material, bem ou serviços de dist. Gratuita

493 – Estado - Bloco de Custeio das ações e serv. da saúde.....R$ 294.841,10

33.90.30.00.00 – Material de consumo

011 – Emenda de Bancada Saúde .....R$ 50.000,00

012 – Emendas parlamentares Saúde.....R$ 400.000,00

493 – Estado - Bloco de Custeio das ações e serv. da saúde.....R$ 223.266,15

33.90.32.00.00 – Material, bem ou serviços de dist. Gratuita

494 – Bloco de Custeio das ações e serv. da saúde.....R$ 73.980,98

33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

011 – Emenda de Bancada Saúde .....R$ 50.000,00

012 – Emendas parlamentares Saúde.....R$ 394.333,00

493 – Estado - Bloco de Custeio das ações e serv. da saúde.....R$ 335.269,59

494 – Bloco de Custeio das ações e serv. da saúde.....R$ 217.525,22

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

500 – Investimentos na rede de serv. de Saúde.....R$ 12.680,48

519 – Bloco Investimentos da Saúde - Estadual.....R$ 448.365,70

10.303.0007.2047 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

33.90.30.00.00 – Material de consumo

493 – Estado - Bloco de Custeio das ações e serv. da saúde.....R$ 33.100,00

10.301.0007.2010 – VIGILÂNCIAS

33.90.30.00.00 – Material de consumo

493 – Estado - Bloco de Custeio das ações e serv. da saúde.....R$ 55.604,40

33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

493 – Estado - Bloco de Custeio das ações e serv. da saúde.....R$ 85.171,30

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

703 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30.00.00 – Material de consumo

243 - ETI – Ens. em tempo integral .....R$ 74.181,57

44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente

243 - ETI – Ens. em tempo integral .....R$ 62.899,65

12.361.0008.2015 – TRANSPORTE ESCOLAR

33.90.39.00.00 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica

180 – MDE/Transp escolar Estadual.....R$ 2.258,19

705 – ESPORTE E CULTURA

27.812.009.1009 – CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

898 – Reforma Ginásio – Conv Fed 905606 .....R$ 898.341,31

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

802 – FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0010.6021 – MANUT. DO FUNDO DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

33.90.30.00.00 – Material de consumo

782 – FIA SCFV.....R$ 4.129,70

794 – FIA Primeira Infância.....R$ 30.622,70

799 – FIA Atenção CCA – Del 89/17.....R$ 10.000,00

800 – FIA Impacto COVID.....R$ 12.170,02

806 – FIA 1º Infância Incentivo 2023 .....R$ 33.248,55

33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

798 – FIA Fort CMDCA Del 84/19.....R$ 12.124,10

799 – FIA Atenção CCA – Del 89/17.....R$ 10.856,38

806 – FIA 1º Infância Incentivo 2023 .....R$ 25.000,00

44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente

781 – FIA Crescer em Família.....R$ 2.646,84

806 – FIA 1º Infância Incentivo 2023 .....R$ 25.000,00

08.244.0010.2024 – PROGRAMAS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.30.00.00 – Material de consumo

081 – Transf. Fed. SUAS Políticas Públicas – PO COVID.....R$ 78.135,27

774 – Estado – Bloco PSB – PPAS 1.....R$ 63,14

775 – Estado - Bloco PSE Alta Compl. PPAS IV.....R$ 13.468,30

803 – SIGTV APAE 2002 GND3.....R$ 18.188,06

804 – SGTV APAE 2003 GND3.....R$ 9.306,71

870 – Conv Est. Inc Hig Intima .....R$ 12.345,40

934 – Bloco Proteção Social Básica - SUAS.....R$ 1.247,04

938 – Bloco Proteção Social Especial MAC - SUAS.....R$ 21.727,93

940 – Bloco Financ. Prog. Bolsa Família e Cad. Único.....R$ 8.864,72

951 – Rec Est Incent de Convivência.....R$ 9.000,00

952 – Transf PROCAD-SUAS .....R$ 2.897,33

957 – Prog Viaja Mais 60 – Melhor Idade .....R$ 5.152,79

1022 – COVID-19 SUAS Portaria 369.....R$ 17.878,18

33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

775 – Estado - Bloco PSE Alta Compl. PPAS IV.....R$ 20.000,00

938 – Bloco Proteção Social Especial MAC - SUAS.....R$ 50.000,00

940 – Bloco Financ. Prog. Bolsa Família e Cad. Único.....R$ 10.000,00

951 – Rec Est Incent de Convivência.....R$ 9.000,00

952 – Transf PROCAD-SUAS .....R$ 3.000,00

957 – Prog Viaja Mais 60 – Melhor Idade .....R$ 5.000,00

44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente

775 – Estado - Bloco PSE Alta Compl. PPAS IV.....R$ 20.000,00

805 – SGTV APAE 2001 GND4.....R$ 224.997,96

807 - SGTV GND4 – Invest - APAE.....R$ 313.592,38

938 – Bloco Proteção Social Especial MAC - SUAS.....R$ 40.000,00

940 – Bloco Financ. Prog. Bolsa Família e Cad. Único.....R$ 10.000,00

951 – Rec Est Incent Centro de Convivência.....R$ 9.333,90

952 – Transf PROCAD-SUAS .....R$ 3.000,00

953 – Estado Projeto Parque Acessível.....R$ 24.230,41

Total .....R$ 6.716.780,19

Art. 2º - Para cobertura do credito autorizado no artigo anterior, será utilizado recurso de superávit financeiro de 2023 conforme abaixo:

Superávit Financeiro:

Fonte	Superávit Financeiro	Valor
002	ITAIPU Binacional – Prog Itaipu Mais Energia	1.749.810,00
011	Emenda de Bancada - Saúde	100.000,00
012	Emendas Parlamentares Saúde	794.333,00
081	Transf. Fed. SUAS Políticas Públicas – PO COVID	78.135,27
180	MDE/transp Escolar Estadual	2.258,19
243	ETI – Ens em tempo Interal	137.081,22
493	Estado – Bloco de Custeio das ações e serv. da saúde	1.027.252,54
494	Federal - Bloco de Custeio das ações e serv. da saúde	291.506,20
500	Investimento na rede da saúde	55.680,48

519	Bloco investimento Saúde - Estadual	448.365,70
774	Estado – Bloco PSB - PPAS I	63,14
775	Estado – Bloco PSE Alta Compl. - PPAS IV	53.468,30
781	FIA Crescer em Família	2.646,84
782	FIA SCFV	4.129,70
794	FIA Primeira Infância	30.622,70
798	FIA Fort. Do CMDCA – Del 84/2019	12.124,10
799	FIA Atenção CCA- Del 89/2017	20.856,38
800	FIA Impacto COVID	12.170,02
803	SIGTV – Est SUAS – APAE 20002 – GND3	18.188,06
804	SIGTV – Est. SUAS – APAE 20003 – GND3	9.306,71
805	SIGTV –Invest APAE – 20001 – GND4	224.997,96
806	FIA Inc. Primeira Infância 2023	83.248,55
807	SIGTV GND4 Invest APE	313.592,38
870	Conv Est Inc a Higiêne Intima	12.345,40
898	Reforma Ginásio Conv Fed 905606	898.341,31
934	Bloco Proteção Social Básica - SUAS	1.247,04
938	Bloco Proteção Social Especial - SUAS	111.727,93
940	Bloco Gestão Prog. Bolsa Família	28.864,72
951	Rec Est Incent Centro de Convivência	27.333,90
952	Transf PROCAD-SUAS	8.897,33
953	Estado Projeto Parque Acessível	24.230,41
957	Programa Viaja mais 60 – Melhor Idade	10.152,79
1022	COVID-19 – SUAS Portaria 369	17.878,18
1051	Fed Venc Agentes Comunitários de Saúde	105.923,74

Total .....R$ 6.716.780,19

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Gabinete do Prefeito – Quitandinha 04 de abril 2024.

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A06C540A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	95.059.438,80	97.764.247,14	22.372.224,57	22.372.224,57	75.392.022,57	11.555.838,67	11.555.838,67	86.208.408,47	7.705.930,41
DESPESAS CORRENTES	85.966.754,38	86.421.629,80	19.344.219,40	19.344.219,40	67.077.410,40	10.987.215,10	10.987.215,10	75.434.414,70	7.468.049,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.655.956,42	39.620.287,16	6.883.458,45	6.883.458,45	32.736.828,71	6.612.939,57	6.612.939,57	33.007.347,59	3.575.224,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.110.797,96	46.601.342,64	12.460.760,95	12.460.760,95	34.140.581,69	4.374.275,53	4.374.275,53	42.227.067,11	3.892.825,36
DESPESAS DE CAPITAL	8.141.980,72	10.391.913,64	3.028.005,17	3.028.005,17	7.363.908,47	568.623,57	568.623,57	9.823.290,07	237.880,56
INVESTIMENTOS	8.014.980,72	10.264.913,64	3.028.005,17	3.028.005,17	7.236.908,47	568.623,57	568.623,57	9.696.290,07	237.880,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	950.703,70	950.703,70	0,00	0,00	950.703,70	0,00	0,00	950.703,70	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	95.059.438,80	97.764.247,14	22.372.224,57	22.372.224,57	75.392.022,57	11.555.838,67	11.555.838,67	86.208.408,47	7.705.930,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	95.059.438,80	97.764.247,14	22.372.224,57	22.372.224,57	75.392.022,57	11.555.838,67	11.555.838,67	86.208.408,47	7.705.930,41
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.616,98
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	95.059.438,80	97.764.247,14	22.372.224,57	22.372.224,57	75.392.022,57	11.555.838,67	11.555.838,67	86.208.408,47	7.839.547,39

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:A6E4C648

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.059.438,80	95.059.438,80	7.839.547,39	8,25	7.839.547,39	8,25	87.219.891,41
RECEITAS CORRENTES	95.059.438,80	95.059.438,80	7.837.474,74	8,24	7.837.474,74	8,24	87.221.964,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.808.464,80	13.808.464,80	1.413.297,34	10,24	1.413.297,34	10,24	12.395.167,46
IMPOSTOS	11.535.764,80	11.535.764,80	1.181.239,22	10,24	1.181.239,22	10,24	10.354.525,58
TAXAS	2.272.700,00	2.272.700,00	232.058,12	10,21	232.058,12	10,21	2.040.641,88
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.307.500,00	2.307.500,00	27.693,90	1,20	27.693,90	1,20	2.279.806,10
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	2.307.500,00	2.307.500,00	27.693,90	1,20	27.693,90	1,20	2.279.806,10
RECEITA PATRIMONIAL	3.338.000,00	3.338.000,00	160.640,84	4,81	160.640,84	4,81	3.177.359,16
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	73.000,00	73.000,00	5.061,95	6,93	5.061,95	6,93	67.938,05
VALORES MOBILIÁRIOS	3.265.000,00	3.265.000,00	155.578,89	4,77	155.578,89	4,77	3.109.421,11
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	32.928,05	0,00	32.928,05	0,00	(32.928,05)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	32.928,05	0,00	32.928,05	0,00	(32.928,05)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.428.474,00	75.428.474,00	6.197.092,73	8,22	6.197.092,73	8,22	69.231.381,27
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	40.955.240,00	40.955.240,00	3.034.562,61	7,41	3.034.562,61	7,41	37.920.677,39
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	20.755.234,00	20.755.234,00	3.162.530,12	15,24	3.162.530,12	15,24	17.592.703,88
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	13.718.000,00	13.718.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.718.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	177.000,00	177.000,00	5.821,88	3,29	5.821,88	3,29	171.178,12
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	2.750,12	0,00	2.750,12	0,00	(2.750,12)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	177.000,00	177.000,00	565,28	0,32	565,28	0,32	176.434,72
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.506,48	0,00	2.506,48	0,00	(2.506,48)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.072,65	0,00	2.072,65	0,00	(2.072,65)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	2.072,65	0,00	2.072,65	0,00	(2.072,65)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.072,65	0,00	2.072,65	0,00	(2.072,65)
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	95.059.438,80	95.059.438,80	7.839.547,39	8,25	7.839.547,39	8,25	87.219.891,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	95.059.438,80	95.059.438,80	7.839.547,39	8,25	7.839.547,39	8,25	87.219.891,41
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.716.291,28	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	95.059.438,80	95.059.438,80	7.839.547,39	8,25	7.839.547,39	8,25	87.219.891,41
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.704.808,34	0,00	0,00	2.704.808,34	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.704.808,34	0,00	0,00	2.704.808,34	100,00	0,00

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:B9B3C351

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2024		
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	8.988.978,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:8A5D543E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	95.059.438,80	97.764.247,14	22.372.224,57	22.372.224,57	100,00	75.392.022,57	11.555.838,67	11.555.838,67	100,00	86.208.408,47
LEGISLATIVA	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.985.000,00	4.975.000,00	1.451.829,14	1.451.829,14	6,49	3.523.170,86	869.254,20	869.254,20	7,52	4.105.745,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.663.000,00	3.583.000,00	1.254.114,97	1.254.114,97	5,61	2.328.885,03	709.422,80	709.422,80	6,14	2.873.577,20

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	503.000,00	503.000,00	82.167,79	82.167,79	0,37	420.832,21	65.497,51	65.497,51	0,57	437.502,49
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	222.000,00	222.000,00	36.178,23	36.178,23	0,16	185.821,77	31.178,23	31.178,23	0,27	190.821,77
DEFESA CIVIL	494.000,00	564.000,00	79.368,15	79.368,15	0,35	484.631,85	63.155,66	63.155,66	0,55	500.844,34
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.097.312,00	3.145.056,78	572.074,13	572.074,13	2,56	2.572.982,65	291.349,32	291.349,32	2,52	2.853.707,46
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	402.000,00	439.000,00	89.344,94	89.344,94	0,40	349.655,06	28.131,91	28.131,91	0,24	410.868,09
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	488.000,00	488.000,00	89.255,34	89.255,34	0,40	398.744,66	54.270,63	54.270,63	0,47	433.729,37
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.187.312,00	2.198.056,78	393.473,85	393.473,85	1,76	1.804.582,93	208.946,78	208.946,78	1,81	1.989.110,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.542.000,00	3.542.000,00	404.191,32	404.191,32	1,81	3.137.808,68	404.191,32	404.191,32	3,50	3.137.808,68
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.542.000,00	3.542.000,00	404.191,32	404.191,32	1,81	3.137.808,68	404.191,32	404.191,32	3,50	3.137.808,68
SAÚDE	26.438.987,22	28.414.559,09	6.933.260,68	6.933.260,68	30,99	21.481.298,41	3.301.458,00	3.301.458,00	28,57	25.113.101,09
ATENÇÃO BÁSICA	18.024.023,22	18.568.124,56	4.891.562,51	4.891.562,51	21,86	13.676.562,05	2.843.853,30	2.843.853,30	24,61	15.724.271,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.109.964,00	9.469.806,47	1.882.770,36	1.882.770,36	8,42	7.587.036,11	364.662,82	364.662,82	3,16	9.105.143,65
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	305.000,00	376.628,06	158.927,81	158.927,81	0,71	217.700,25	92.941,88	92.941,88	0,80	283.686,18
TRABALHO	132.000,00	132.000,00	111.202,38	111.202,38	0,50	20.797,62	38.362,71	38.362,71	0,33	93.637,29
FOMENTO AO TRABALHO	132.000,00	132.000,00	111.202,38	111.202,38	0,50	20.797,62	38.362,71	38.362,71	0,33	93.637,29
EDUCAÇÃO	27.491.197,88	27.824.885,40	5.174.993,22	5.174.993,22	23,13	22.649.892,18	3.425.793,47	3.425.793,47	29,65	24.399.091,93
ENSINO FUNDAMENTAL	20.976.954,38	21.310.641,90	3.886.436,31	3.886.436,31	17,37	17.424.205,59	2.464.298,31	2.464.298,31	21,33	18.846.343,59
ENSINO MÉDIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.474.243,50	6.474.243,50	1.288.556,91	1.288.556,91	5,76	5.185.686,59	961.495,16	961.495,16	8,32	5.512.748,34
CULTURA	1.551.000,00	1.436.000,00	496.782,38	496.782,38	2,22	939.217,62	175.487,33	175.487,33	1,52	1.260.512,67
DIFUSÃO CULTURAL	1.551.000,00	1.436.000,00	496.782,38	496.782,38	2,22	939.217,62	175.487,33	175.487,33	1,52	1.260.512,67
URBANISMO	10.099.356,00	9.862.974,20	2.817.992,77	2.817.992,77	12,60	7.044.981,43	1.299.315,21	1.299.315,21	11,24	8.563.658,99
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	966.000,00	966.000,00	266.029,73	266.029,73	1,19	699.970,27	156.324,24	156.324,24	1,35	809.675,76
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.077.170,00	1.745.170,00	377.385,86	377.385,86	1,69	1.367.784,14	256.099,90	256.099,90	2,22	1.489.070,10
SERVIÇOS URBANOS	6.946.186,00	7.041.804,20	2.174.577,18	2.174.577,18	9,72	4.867.227,02	886.891,07	886.891,07	7,67	6.154.913,13
TURISMO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
HABITAÇÃO	161.000,00	522.300,00	166.283,06	166.283,06	0,74	356.016,94	80.207,26	80.207,26	0,69	442.092,74
HABITAÇÃO URBANA	161.000,00	522.300,00	166.283,06	166.283,06	0,74	356.016,94	80.207,26	80.207,26	0,69	442.092,74
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	33.000,00	57.800,00	0,00	0,00	0,00	57.800,00	0,00	0,00	0,00	57.800,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	33.000,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.276.000,00	1.356.000,00	630.074,51	630.074,51	2,82	725.925,49	219.166,91	219.166,91	1,90	1.136.833,09
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.276.000,00	1.356.000,00	630.074,51	630.074,51	2,82	725.925,49	219.166,91	219.166,91	1,90	1.136.833,09
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	126.000,00	126.000,00	1.321,90	1.321,90	0,01	124.678,10	0,00	0,00	0,00	126.000,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	126.000,00	126.000,00	1.321,90	1.321,90	0,01	124.678,10	0,00	0,00	0,00	126.000,00
AGRICULTURA	2.463.300,00	2.503.706,97	653.471,27	653.471,27	2,92	1.850.235,70	302.845,72	302.845,72	2,62	2.200.861,25
EXTENSÃO RURAL	2.397.000,00	2.437.406,97	587.655,83	587.655,83	2,63	1.849.751,14	283.658,12	283.658,12	2,45	2.153.748,85
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	66.300,00	66.300,00	65.815,44	65.815,44	0,29	484,56	19.187,60	19.187,60	0,17	47.112,40
INDÚSTRIA	1.342.000,00	1.342.000,00	131.990,60	131.990,60	0,59	1.210.009,40	97.873,64	97.873,64	0,85	1.244.126,36
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.342.000,00	1.342.000,00	131.990,60	131.990,60	0,59	1.210.009,40	97.873,64	97.873,64	0,85	1.244.126,36
COMÉRCIO E SERVIÇOS	530.000,00	530.000,00	5.719,95	5.719,95	0,03	524.280,05	1.399,18	1.399,18	0,01	528.600,82
COMERCIALIZAÇÃO	380.000,00	380.000,00	5.719,95	5.719,95	0,03	374.280,05	1.399,18	1.399,18	0,01	378.600,82
TURISMO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TRANSPORTE	6.087.321,20	6.199.800,20	1.919.488,75	1.919.488,75	8,58	4.280.311,45	618.006,98	618.006,98	5,35	5.581.793,22
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.087.321,20	6.199.800,20	1.919.488,75	1.919.488,75	8,58	4.280.311,45	618.006,98	618.006,98	5,35	5.581.793,22
DESPORTO E LAZER	1.297.372,00	1.412.372,00	767.109,82	767.109,82	3,43	645.262,18	297.688,73	297.688,73	2,58	1.114.683,27
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.297.372,00	1.412.372,00	767.109,82	767.109,82	3,43	645.262,18	297.688,73	297.688,73	2,58	1.114.683,27
ENCARGOS ESPECIAIS	1.122.888,80	1.122.888,80	134.438,69	134.438,69	0,60	988.450,11	133.438,69	133.438,69	1,15	989.450,11
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	622.888,80	622.888,80	134.438,69	134.438,69	0,60	488.450,11	133.438,69	133.438,69	1,15	489.450,11
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	950.703,70	950.703,70	0,00	0,00	0,00	950.703,70	0,00	0,00	0,00	950.703,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	950.703,70	950.703,70	0,00	0,00	0,00	950.703,70	0,00	0,00	0,00	950.703,70
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	95.059.438,80	97.764.247,14	22.372.224,57	22.372.224,57	100,00	75.392.022,57	11.555.838,67	11.555.838,67	100,00	86.208.408,47

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:0DCD3242

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	11.535.764,80	1.181.239,22
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2.571.764,80	199.848,05
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	2.100.000,00	163.466,60
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.682.000,00	744.852,59
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	2.182.000,00	73.071,98
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	63.715.750,00	6.912.919,04
2.1 - Cota-parte FPM	38.657.880,00	2.967.923,00

2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.720.000,00	2.967.923,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.937.880,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	18.390.000,00	1.497.170,94
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	263.470,00	18.520,65
2.4 - Cota-parte ITR	532.400,00	245,93
2.5 - Cota-parte IPVA	5.872.000,00	2.429.058,52
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	75.251.514,80	8.094.158,26
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	12.155.574,00	1.382.583,81
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	6.657.304,70	640.955,76

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.883.000,00	0,00
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.883.000,00	0,00
6.1.1 - Principal	13.718.000,00	0,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	165.000,00	0,00
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	1.562.426,00	(1.382.583,81)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.149.498,85	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.149.498,85	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.149.498,85	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	13.883.000,00	1.945.841,16	1.945.841,16	962.337,72	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.481.000,00	1.945.841,16	1.945.841,16	962.337,72	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	4.102.750,00	722.967,39	722.967,39	357.583,29	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	9.378.250,00	1.222.873,77	1.222.873,77	604.754,43	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	402.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	402.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**	**DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.945.841,16	1.945.841,16	962.337,72	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.945.841,16	1.945.841,16	962.337,72	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.945.841,16	1.945.841,16	962.337,72	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	1.945.841,16	1.945.841,16	0,00
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	(1.945.841,16)	(1.945.841,16)	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.270.941,44	10.730.791,40	0,00	0,00	10.730.791,4	10.730.791,4
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.267.663,26	10.730.791,40	0,00	0,00	10.730.791,4	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	3.278,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	11.516.631,88	2.591.743,24	1.280.072,75	892.177,49	1.311.670,49
20.1 - Educação Infantil	2.371.493,50	565.589,52	238.527,77	153.027,89	327.061,75
20.2 - Ensino Fundamental	9.145.138,38	2.026.153,72	1.041.544,98	739.149,60	984.608,74
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	18.925.388,38	3.249.027,49	2.264.418,75	1.343.904,03	984.608,74
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.925.388,38	3.249.027,49	2.264.418,75	1.343.904,03	984.608,74
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**Valor**
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.280.072,75
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					1.382.583,81
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(x) 15 -- MDF 13. Edição					0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,35
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)					2.662.656,21

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.023.539,56	2.662.656,21	32,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	682.740,40	112,57	112,57	0,35	682.627,48
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	616.653,11	112,57	112,57	0,35	616.540,19
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	66.087,29	0,00	0,00	0,00	66.087,29
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)

31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.226.600,00	8.135,79
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.045.100,00	8.135,79
31.1.1 - Salário-Educação	955.600,00	897,00
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	612.000,00	854,19
31.1.4 - PNATE	296.000,00	579,32
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	181.500,00	5.805,28
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	181.500,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.385.253,52	540.619,96	108.508,90	1.631,50	432.111,06
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.385.253,52	540.619,96	108.508,90	1.631,50	432.111,06
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	27.824.885,40	4.936.207,08	3.192.425,53	1.785.148,02	1.743.781,55
33.1 - Despesas Correntes	26.165.476,70	4.150.065,37	3.094.553,51	1.783.578,04	1.055.511,86
33.1.1 - Pessoal Ativo	17.163.111,20	2.702.204,60	2.702.204,60	1.442.748,17	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	422.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	8.580.365,50	1.447.860,77	392.348,91	340.829,87	1.055.511,86
33.2 - Despesas de Capital	1.659.408,70	786.141,71	97.872,02	1.569,98	688.269,69
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.659.408,70	786.141,71	97.872,02	1.569,98	688.269,69

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ah)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)**
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	(301.165,37)	407.794,64
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	897,00
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.008.023,10	169.383,22
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(1.309.188,47)	239.308,42
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(1.309.188,47)	239.308,42

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:A47003B9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**	**Saldo Total L=(e+k)**
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2023 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2023 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**159.765,37**	**5.886.606,26**	**373.706,67**	**0,00**	**5.672.664,96**	**3.154.970,16**	**11.857.691,94**	**5.199.219,70**	**5.034.145,22**	**39.271,65**	**9.939.245,23**	**15.611.910,19**
EXECUTIVO												
Municipio de Realeza	**159.765,37**	**5.886.606,26**	**373.706,67**	**0,00**	**5.672.664,96**	**3.154.970,16**	**11.857.691,94**	**5.199.219,70**	**5.034.145,22**	**39.271,65**	**9.939.245,23**	**15.611.910,19**
GOVERNO MUNICIPAL	308,00	55.828,24	29,97	0,00	56.106,27	26.751,10	20.394,45	2.934,90	2.934,90	0,00	44.210,65	100.316,92
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	61.179,44	682.499,08	6.736,06	0,00	736.942,46	3.428,98	272.150,73	148.200,67	147.490,98	1.265,39	126.823,34	863.765,80
SECRETARIA DE FINANCAS	283,52	43.213,48	0,00	0,00	43.497,00	15.119,86	7.524,92	2.103,67	2.103,67	0,00	20.541,11	64.038,11
SECRETARIA DESENV E AGROPECUARIA E DESENV E MEIO	2.076,31	562.714,62	69,96	0,00	564.720,97	10.542,99	187.297,60	94.687,10	94.687,10	252,13	102.901,36	667.622,33
SECRETARIA DE EDUCACAO	18.363,92	2.209.555,70	335,39	0,00	2.227.584,23	155.413,01	1.104.006,42	372.555,56	318.704,08	215,22	940.500,13	3.168.084,36
SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	22.507,35	1.557.306,37	251.109,06	0,00	1.328.704,66	1.496.370,77	4.293.158,37	2.281.452,98	2.181.767,22	15.698,99	3.592.062,93	4.920.767,59
SECRETARIA DE VIACAO E DESENV URBANO	43.075,12	398.857,64	96.485,64	0,00	345.447,12	853.737,97	4.502.041,49	1.878.734,43	1.874.925,19	41,53	3.480.812,74	3.826.259,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,10	51.278,12	115,05	0,00	51.163,17	488.470,94	612.780,86	135.064,15	135.064,15	2.519,94	963.667,71	1.014.830,88
SECRETARIA DE ASSISTENCIA	11.925,44	169.483,72	6.764,17	0,00	174.644,99	79.322,61	293.398,92	81.464,21	80.077,58	3.207,80	289.436,15	464.081,14

SOCIAL												
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	46,17	95.040,04	12.061,37	0,00	83.024,84	25.811,93	249.349,55	79.636,64	74.004,96	8.286,76	192.869,76	275.894,60
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E	0,00	60.829,25	0,00	0,00	60.829,25	0,00	315.588,63	122.385,39	122.385,39	7.783,89	185.419,35	246.248,60
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**159.765,37**	**5.886.606,26**	**373.706,67**	**0,00**	**5.672.664,96**	**3.154.970,16**	**11.857.691,94**	**5.199.219,70**	**5.034.145,22**	**39.271,65**	**9.939.245,23**	**15.611.910,19**

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:41993FF2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICIPIO DE REALEZA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	95.059.438,80	7.837.474,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.808.464,80	1.413.297,34
IPTU	2.571.764,80	199.848,05
ISS	4.682.000,00	744.852,59
ITBI	2.100.000,00	163.466,60
IRRF	2.182.000,00	73.071,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.272.700,00	232.058,12
Contribuições	2.307.500,00	27.693,90
Receita patrimonial	3.338.000,00	160.640,84
Aplicações Financeiras (II)	3.265.000,00	155.578,89
Outras Receitas Patrimoniais	73.000,00	5.061,95
Transferências correntes	75.428.474,00	6.197.092,73
Cota-Parte do FPM	31.513.880,00	2.374.338,43
Cota-Parte do ICMS	14.712.000,00	1.197.736,78
Cota-Parte do IPVA	4.697.600,00	1.943.246,82
Cota-Parte do ITR	425.920,00	196,75
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	210.776,00	14.816,53
Transferências do FUNDEB	13.718.000,00	0,00
Outras transferências correntes	10.150.298,00	666.757,42
Demais receitas correntes	177.000,00	38.749,93
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	565,28
Receitas Correntes Restantes	177.000,00	38.184,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	91.794.438,80	7.681.330,57
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	2.072,65
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	2.072,65
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	2.072,65
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	2.072,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	91.794.438,80	7.683.403,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até Fevereiro / 2024						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	86.421.629,80	19.344.219,40	10.987.215,10	7.468.049,85	151.667,52	3.147.779,65	3.029.454,13
Pessoal e encargos sociais	39.620.287,16	6.883.458,45	6.612.939,57	3.575.224,49	35.649,60	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	46.601.342,64	12.460.760,95	4.374.275,53	3.892.825,36	116.017,92	3.147.779,65	3.029.454,13
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	46.601.342,64	12.460.760,95	4.374.275,53	3.892.825,36	116.017,92	3.147.779,65	3.029.454,13
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	86.221.629,80	19.344.219,40	10.987.215,10	7.468.049,85	151.667,52	3.147.779,65	3.029.454,13
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.391.913,64	3.028.005,17	568.623,57	237.880,56	222.039,15	2.050.893,23	2.004.691,09
Investimentos	10.264.913,64	3.028.005,17	568.623,57	237.880,56	222.039,15	2.050.893,23	2.004.691,09
Inversões financeiras	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XX)	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.271.913,64	3.028.005,17	568.623,57	237.880,56	222.039,15	2.050.893,23	2.004.691,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	950.703,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	97.444.247,14	22.372.224,57	11.555.838,67	7.705.930,41	373.706,67	5.198.672,88	5.034.145,22
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							(5.430.379,08)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até Fevereiro / 2024	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	155.578,89	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(5.274.800,19)	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2023 (a)	**Até Fevereiro / 2024 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	19.059.943,18	1.042.353,51
Disponibilidade de Caixa	19.059.943,18	1.042.353,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.106.314,81	11.492.182,93
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.046.371,63	9.687.647,70
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	762.181,72
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(19.059.943,18)	(1.042.353,51)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(18.017.589,67)
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Fevereiro / 2024**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(3.641.276,07)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(14.376.313,60)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(14.531.892,49)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.704.808,34	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.704.808,34	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:50222C86

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	95.059.438,80
Previsão Atualizada da Receita	95.059.438,80
Receitas Realizadas	7.839.547,39
Déficit Orçamentário	3.716.291,28
Saldos de Exercícios Anteriores	2.704.808,34
Dotação Inicial	95.059.438,80
Créditos Adicionais	2.704.808,34
Dotação Atualizada	97.764.247,14
Despesas Empenhadas	22.372.224,57
Despesas Liquidadas	11.555.838,67
Despesas Pagas	7.705.930,41
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	22.372.224,57
Despesas Liquidadas	11.555.838,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	82.861.779,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	82.561.779,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	81.931.779,40
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	(5.274.800,19)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	(5.430.379,08)	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.046.371,63	0,00	373.706,67	5.672.664,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	15.012.662,10	39.271,65	5.034.145,22	9.939.245,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.059.033,73	39.271,65	5.407.851,89	15.611.910,19

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**%Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.662.656,21	25% / 18%	32,90
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.945.841,16	70%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.028.005,17	7.363.908,47

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	2.072,65	(2.072,65)	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.043.741,15	15%	12,89
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:92E7E0F1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.535.764,80	11.535.764,80	1.181.239,22	10,24
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.571.764,80	2.571.764,80	199.848,05	7,77
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.100.000,00	2.100.000,00	163.466,60	7,78
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.682.000,00	4.682.000,00	744.852,59	15,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.182.000,00	2.182.000,00	73.071,98	3,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	60.777.870,00	60.777.870,00	6.912.919,04	11,37
Cota-Parte FPM	35.720.000,00	35.720.000,00	2.967.923,00	8,31
Cota-Parte ITR	532.400,00	532.400,00	245,93	0,05
Cota-Parte IPVA	5.872.000,00	5.872.000,00	2.429.058,52	41,37
Cota-Parte ICMS	18.390.000,00	18.390.000,00	1.497.170,94	8,14
Cota-Parte IPI-Exportação	263.470,00	263.470,00	18.520,65	7,03
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	72.313.634,80	72.313.634,80	8.094.158,26	11,19

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.953.045,22	12.953.045,22	2.214.580,35	17,10	1.462.169,44	11,29	939.960,78	7,26
Despesas Correntes	12.379.845,22	12.379.845,22	2.176.582,78	17,58	1.451.233,90	11,72	929.025,24	7,50
Despesas de Capital	573.200,00	573.200,00	37.997,57	6,63	10.935,54	1,91	10.935,54	1,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.511.964,00	7.511.964,00	500.310,29	6,66	339.929,63	4,53	203.571,42	2,71
Despesas Correntes	7.260.220,00	7.260.220,00	500.310,29	6,89	339.929,63	4,68	203.571,42	2,80
Despesas de Capital	251.744,00	251.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	105.000,00	105.000,00	23.562,01	22,44	23.562,01	22,44	11.352,53	10,81
Despesas Correntes	105.000,00	105.000,00	23.562,01	22,44	23.562,01	22,44	11.352,53	10,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	20.570.009,22	20.570.009,22	2.738.452,65	13,31	1.825.661,08	8,88	1.154.884,73	5,61

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.738.452,65	1.825.661,08	1.154.884,73
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	781.919,93	781.919,93	781.919,93
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.956.532,72	1.043.741,15	372.964,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.214.123,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	742.408,98	(170.382,59)	(841.158,94)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	24,17	12,89	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	1.214.123,74	1.956.532,72	742.408,98	0,00	781.919,93	0,00	0,00	0,00	4.013,56	1.524.328,91
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a compensar (XXIV)	0,00	4.013,56	4.013,56	4.013,56	-4.013,56
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.750.918,00	5.750.918,00	452.922,92	7,88
Proveniente da União	4.882.940,00	4.882.940,00	452.922,92	9,28
Proveniente dos Estados	867.978,00	867.978,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	62.459,76	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.750.918,00	5.750.918,00	515.382,68	8,96

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.846.978,00	5.391.079,34	2.656.921,23	49,28	1.375.628,66	25,52	1.124.547,30	20,86
Despesas Correntes	4.846.978,00	5.108.286,60	2.374.445,30	46,48	1.252.722,73	24,52	1.014.220,33	19,85
Despesas de Capital	0,00	282.792,74	282.475,93	99,89	122.905,93	43,46	110.326,97	39,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	450.000,00	1.809.842,47	1.382.460,07	76,39	24.733,19	1,37	24.733,19	1,37
Despesas Correntes	450.000,00	464.850,59	37.468,19	8,06	24.733,19	5,32	24.733,19	5,32
Despesas de Capital	0,00	1.344.991,88	1.344.991,88	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	200.000,00	271.628,06	135.365,80	49,83	69.379,87	25,54	61.602,96	22,68
Despesas Correntes	200.000,00	271.628,06	135.365,80	49,83	69.379,87	25,54	61.602,96	22,68
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO	5.496.978,00	7.472.549,87	4.174.747,10	55,87	1.469.741,72	19,67	1.210.883,45	16,20

CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)								

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.800.023,22	18.344.124,56	4.871.501,58	26,56	2.837.798,10	15,47	2.064.508,08	11,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.961.964,00	9.321.806,47	1.882.770,36	20,20	364.662,82	3,91	228.304,61	2,45
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	305.000,00	376.628,06	158.927,81	42,20	92.941,88	24,68	72.955,49	19,37
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.066.987,22	28.042.559,09	6.913.199,75	24,65	3.295.402,80	11,75	2.365.768,18	8,44

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:16235792

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 001/2024 PROCESSO N.° 001/2024	
A CÂMARA MUNICIPAL DE RENASCENÇA/PR TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO N.° 75, INCISO II, DA LEI N.° 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO **APLICÁVEL**.	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO SISTEMA DE ALARME, DE FORMA ININTERRUPTA, 24 HORAS POR DIA, INCLUSIVE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, INCLUINDO O DESLOCAMENTO DE EQUIPE TÁTICA EXTERNA QUANDO EVENTUAL OCORRÊNCIA DE DISPARO NO ALARME NO LOCAL, PARA O IMÓVEL/PRÉDIO ONDE FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA-PR, **CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**.
Quando	**MENOR PREÇO - VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO/GLOBAL**
DATA DO PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: De 08 de abril de 2024 até às 23 horas e 59 minutos (Horário de Brasília-DF) do dia 11 de abril de 2024. **OBSERVAÇÃO: AS PROPOSTAS E DOCUMENTOS HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENVIADAS VIA E-MAIL NO ENDEREÇO:** camara@renascenca.pr.gov.br	
DATA E HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO **A partir das 10 horas do dia 12 de abril de 2024.**	
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Câmara Municipal de Vereadores de Renascença/PR, com endereço na Rua Nilo Peçanha n.° 129 – Centro – Renascença/PR. O Edital contendo o Termo de Referência, Modelo de Proposta etc, podem ser visualizados e baixados, no site oficial da Câmara Municipal: www.renascenca.pr.leg.br e presencialmente no prédio da Câmara Municipal.	

Renascença 04 de Abril de 2024

Registre-se e Publique-se.

LUIZ CARLOS DE SOUZA VIEIRA LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Renascença – PR.

Publicado por:
Aline Cristina Valandro
Código Identificador:A776C8FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 EDITAL N.º 09/2024 CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

O Município de **Reserva do Iguaçu**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 46/2023, de 17 de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICO:**

1° - A convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público n° 01/2023, conforme edital nº 01/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final n° 11/2023.

2°- O candidato deverá comparecer no Departamento de RH da Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, e documentos indicados no anexo I deste edital, bem como os demais anexos se assim forem necessários: Termo de Aceite do Cargo – Anexo II; Declarações de Bens – Anexo III e IV; Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas – Anexo V; Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas – Anexo VI e VII; Declaração de desistência de vaga – Anexo VIII; Requerimento para inclusão em final de lista – anexo IX, para a aceitação da vaga/cargo ou desistência, no horário de expediente da Prefeitura Municipal **(08:00 às 11:30min e das 13:00 as 17:30min)**.

3º - O não comparecimento dentro do prazo descrito para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, sendo que o candidato perderá o direito de aprovação do concurso Público, conforme item 15.2 do Edital n° 01/2023. Caso seja necessário, o candidato (a) poderá solicitar prorrogação de prazo de até 5 (cinco) dias através do anexo X deste edital. Não serão aceitos documentos de outra forma que não seja a entrega feita diretamente no setor de RH, de todas as vias físicas dos documentos autenticados em cartório.

4° - Após a análise da documentação, caso atenda os pré-requisitos, deverá o aprovado passar por exames pré-admissionais os quais serão agendados pelo Departamento de Pessoal do Município. Caso seja julgado apto, o candidato deverá comparecer ao setor de RH acompanhado da documentação exigida para a posse no cargo.

Cargo: Efermeiro

ENFERMEIRO									
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG**	**INF**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
303245	LUCIANO GONCALVES DE OLIVEIRA	21/10/1993	6,00	2,00	3,00	72,00	**83,00**	2º	303245

Art. 1º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva do Iguaçu - PR, 05 de abril 2024.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA

Prefeitode Reserva do Iguaçu - PR

DAISY CRISTINA SCHMITZ

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu - PR

ANEXO I

CÓPIA AUTENTICADA DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS

1-Cédula de Identidade;

2-CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física;

3-Registro no Conselho de Classe (de acordo com o cargo);

4-CNH – Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” ou “E” (exclusiva para o cargo de motorista/operador de máquina);

5-Certidão de Casamento ou Escritura de União Estável (se casado/convivente) ou certidão de nascimento;

6-Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);

7-CPF dos dependentes;

8-Certificado de escolaridade/diploma/histórico escolar;

9-Certificado Militar (para homens);

10-Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

11-Título de Eleitor;

12-Comprovante de Conta Bancária; (Banco do Brasil para os candidatos da área da educação. Cresol para os candidatos das demais áreas);

13-Duas fotos 3X4;

14-Comprovante de residência. (água, luz, internet, atualizado).

CERTIDÕES:

Certidão Federal Cível e Criminal da Justiça Federal (TRF4);

Certidão Criminal da Justiça Eleitoral (TRE);

Certidão Cível (TJ-PR);

Certidão Criminal (TJPR).

Certidão de Quitação Eleitoral.

ANEXO II

TERMO DE ACEITE DO CARGO

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____ e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro para os devidos fins que ACEITO O CARGO/VAGA para o qual fui aprovado em concurso público do Município de Reserva do Iguaçu (Edital 001/2023).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de 2024.

_____

Assinatura do(a) Requerente

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI BENS

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____ e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de 2024.

_____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI BENS

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____, e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1._____Valor:_____ 2._____Valor:_____ 3._____Valor:_____
4._____Valor:_____ 5._____Valor:_____ 6._____Valor:_____
7._____Valor:_____ 8._____Valor:_____ 9._____Valor:_____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

_____, _____, de _____ de 2024.

_____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, portador da Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARO para fins de posse no cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que trata a Lei Complementar nº 04/1991.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

_____, _____de _____ de 2024.

_____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, portador da Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARO para fins de ocupação de cargo na Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu/PR, que exerço cargo, emprego ou função pública, nos órgãos abaixo:

Denominação do Órgão:_____ Cargo/Emprego/Função:_____ Carga horária:_____

HORÁRIO DE TRABALHO

Domingo das _____ às _____horas e das _____ às _____ horas

Segunda-feira das _____ às _____horas e das _____ às _____ horas

Terça-feira das _____ às _____horas e das _____ às _____ horas

Quarta-feira das _____ às _____horas e das _____ às _____ horas

Quinta-feira das _____ às _____horas e das _____ às _____ horas

Sexta-feira das _____ às _____horas e das _____ às _____ horas

Sábado das _____ às _____horas e das _____ às _____ horas

DECLARO ainda, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Prometo renovar esta declaração sempre que ocorrer alterações nos dados acima.

_____, _____de _____ de 2024.

_____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, portador da Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARO que sou aposentado no cargo de _____ e recebo meus proventos através do _____.

DECLARO ainda, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

_____, _____de _____ de 2024.

_____

Assinatura do(a) Declarante

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, _____, natural de _____; Estado Civil _____, portador(a) da Identidade nº _____; CPF nº _____, candidato(a) classificado(a) no Concurso Público - Edital nº 01/2023, classificado(a) em _____ lugar para o provimento do cargo de _____ da Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu/PR, conforme resultado final homologado em 15/12/2023; venho pela presente, DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA referente ao cargo para o qual fui classificado, ainda publicado no Diário Oficial Municipal Eletrônico do Poder Executivo, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado.

_____, _____ de _____ de 2024.

_____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IX

REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO EM FINAL DE LISTA

Eu, _____, natural de _____; Estado Civil _____, portador(a) da Identidade nº _____; CPF nº _____, candidato(a) aprovado no Concurso Público - Edital nº 01/2023, classificado(a) em _____ lugar para o provimento do cargo de _____ da Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu/PR, conforme resultado final homologado em 15/12/2023, venho através do presente, **REQUERER A INCLUSÃO DO MEU NOME EM FINAL DE LISTA,** referente à vaga para cargo no qual fui aprovado em Concurso Público Municipal, publicado no Diário Oficial Municipal Eletrônico do Poder Executivo, renunciando a qualquer direito inerente a classificação inicial obtida no resultado final do certame (posição classificatória no certame).

_____, _____ de _____ de 2024.

_____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO X

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu, _____ portador (a) do CPF _____, venho através deste solicitar prorrogação de prazo por mais 5 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação para assumir o cargo de _____ para a qual fui convocado (a) através do edital 06/2024 do Concurso público nº 01/2023.

Reserva do Iguaçu/PR,_____ de março de 2024.

_____

Assinatura do declarante

CPF:

Publicado por:
Edilson de Oliveira Nunes
Código Identificador:2B56D875

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2024

EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE TOLDOS E DIVISÓRIAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: DX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ.: 51.499.082/0001-00

Embasamento Legal: Lei nº 14.133/2021

Rio Azul, 02 de abril de 2024.

(a) LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: DX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ.: 51.499.082/0001-00

VALOR: R$ **193.439,00** (Cento e Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **02/04/2024** à **01/04/2025.**

ASSINATURA: 02/04/2024

FORO: Comarca de Rebouças.

(a)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(a)ANTONIO DHIEGO WYLLEY PONTAROLO

Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	1	69500	DIVISÓRIA NAVAL Constituídas por painéis de 35 mm, unidos por perfis de aço galvanizado ou alumínio anodizado, e revestido com chapas de Eucaplac UV(chapa dura de fibras de eucalipto prensada), em diversas opções de cores e acabamentos.	PRÓPRIO PRÓPRIO	M2	400,00	100,16	40.064,00
LOTE: 002 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	1	63945	Toldo, tipo fixo, material policabornato, com calhas na parte horizontal e vertical, instalado, cor a definir com a Secretária solicitante . Descrição do toldo: O toldo deverá ser em arco de estrutura metálica com cobertura em policarbonato alveolar 10mm, fitas de alumínio para vedação entre emendas, perfis de emenda e acabamento de ferro galvanizado e pintadas, borrachas para vedação entre as emendas, dimensões conforme as áreas indicadas pela administração, mais beiral de 30cm. Os pilares serão em tubos de ferro galvanizado e pintadas. Oitões deverão ter fechamento em policarbonato de mesma especificação. Pé direito conforme a necessidade indicada pelo município. Pintura da parte metálica com antiferrugem e na cor indicada pelo município. O Toldo de ligação entre área nova e existente, deverá ser em estrutura metálica e cobertura em policarbonato alveolar de 10mm, dimensões conforme as áreas indicadas pela administração. Os pilares metálicos deverão ser concretados. Fechamento do vão entre as coberturas novas em policarbonato alveolar de 10 mm com borrachas para vedação entre as emendas. Pintura da parte metálica com antiferrugem e tinta de esmalte sintético na cor indicada pelo município	PRÓPRIO PRÓPRIO	M2	125,00	330,00	41.250,00
LOTE: 003 - AMPLA CONCORRENCIA	1	63945	Toldo, tipo fixo, material policabornato, com calhas na parte horizontal e vertical, instalado, cor a definir com a Secretária solicitante . Descrição do toldo: O toldo deverá ser em arco de estrutura metálica com cobertura em policarbonato alveolar 10mm, fitas de alumínio para vedação entre emendas, perfis de emenda e acabamento de ferro galvanizado e pintadas, borrachas para vedação entre as emendas, dimensões conforme as áreas indicadas pela administração, mais beiral de 30cm. Os pilares serão em tubos de ferro galvanizado e pintadas. Oitões deverão ter fechamento em policarbonato de mesma especificação. Pé direito conforme a necessidade indicada pelo município. Pintura da parte metálica com antiferrugem e na cor indicada pelo município. O Toldo de ligação entre área nova e existente, deverá ser em estrutura metálica e cobertura em policarbonato alveolar de 10mm, dimensões conforme as áreas indicadas pela administração. Os pilares metálicos deverão ser concretados. Fechamento do vão entre as coberturas novas em policarbonato alveolar de 10 mm com borrachas para vedação entre as emendas. Pintura da parte metálica com antiferrugem e tinta de esmalte sintético na cor indicada pelo município	PRÓPRIO PRÓPRIO	M2	375,00	299,00	112.125,00
TOTAL								193.439,00

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:E86CB72B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2024

EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E RECARGA DE GÁS E ÁGUA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: ANTONIO MIGUEL IASNOCK LTDA - ME

CNPJ.: 09.158.962/0001-48

CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS AGUA CLARA LTDA

CNPJ.: 30.392.460/0002-54

CONTRATADA: NAKA EXPRESS LTDA

CNPJ.: 51.412.036/0001-13

CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES LTDA

CNPJ.: 03.517.560/0001-06

CONTRATADA: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ.: 19.633.424/0001-11

CONTRATADA: PRESTIGE COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EIRELI

CNPJ.: 12.497.666/0001-86

CONTRATADA: TRINDADE E SIKORA LTDA ME

CNPJ.: 10.984.522/0002-00

Embasamento Legal: Lei nº 14.133/2021

Rio Azul, 02 de abril de 2024.

(A) LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: ANTONIO MIGUEL IASNOCK LTDA - ME

CNPJ.: 09.158.962/0001-48

VALOR: R$ **30.618,00** (Trinta Mil, Seiscentos e Dezoito Reais).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **02/04/2024** à **01/04/2025.**

ASSINATURA: 02/04/2024

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)ALESSANDRA MASNEI

Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 021 - Lote 021	1	55236	RECARGA DE GAS 13 KG	SUPERGASBRAS SUPERGASBRAS	UN	350,00	87,48	30.618,00
TOTAL								30.618,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS AGUA CLARA LTDA

CNPJ.: 30.392.460/0002-54

VALOR: R$ **90.379,70** (Noventa Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Setenta Centavos).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **02/04/2024** à **01/04/2025.**

ASSINATURA: 02/04/2024

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)EDSON DIETRICH

Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	35032	AÇÚCAR REFINADO-SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR PACOTE 5 KG	ALTO ALEGRE	PCT	1.000,00	19,25	19.250,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	68130	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES (COCO, CHOCOLATE, NATA, LEITE) EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS	PICININI	UN	120,00	3,60	432,00
LOTE: 004 - Lote 004	1	68131	BOLACHA TIPO WAFER SABORES SORTIDOS (MORANGO, CHOCOLATE, LIMÃO) EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 140GRAMAS	VISCONTI	UN	120,00	2,26	271,20
LOTE: 008 - Lote 008	1	35041	CHÁ NATURAL -CAIXA DE 40G CONTENDO 25 SAQUINHOS	LARANJEIRAS	CX	500,00	2,43	1.215,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	35043	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ GRANDE Nº 103 CAIXA COM 30 UNIDADES	TRES CORAÇÕES	CX	150,00	3,40	510,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	55229	AGUA MINERAL 510ML	CRISTAL	UN	2.500,00	0,88	2.200,00
LOTE: 015 - Lote 015	1	58768	AGUA MINERAL COPO 310ML	CRISTAL	UN	3.500,00	0,49	1.715,00
LOTE: 018 - Lote 018	1	55234	MANGUEIRA PARA BOTIJAO DE GAS,COM, 1,20METROS	START	UN	20,00	30,00	600,00
LOTE: 026 - Lote 026	1	68133	Vinagre de Alcool 900ml	CHEMIM	UN	150,00	1,37	205,50
LOTE: 027 - Lote 027	1	64511	SAL refinado pacote de no mínimo 1 kg	FINOSAL	UN	50,00	1,62	81,00
LOTE: 028 - Lote	1	64509	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA MAGRO, COZIDO, OBTIDO	AURORA	KG	650,00	44,00	28.600,00

028			DE PERNIL,OU OUTRAPA RTE DE SUINO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABORPROPRIOS ISENTO DE SUJIDADES,PARASITOS, E LARVAS,FATIADO EMBALAGEM, COM DADOS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE LOTE, VALIDADE,PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E MINISTERIO DA SAUDE, FATIADO.					
LOTE: 029 - Lote 029	1	64507	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, 1ª QUALIDADE, EMBALADO	AURORA	KG	650,00	49,00	31.850,00
LOTE: 032 - Lote 032	1	64514	Lingüiça mista defumada A embalagem deverá conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade.	MACHULEK	KG	150,00	23,00	3.450,00
TOTAL								90.379,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: NAKA EXPRESS LTDA

CNPJ.: 51.412.036/0001-13

VALOR: R$ **15.705,00** (Quinze Mil, Setecentos e Cinco Reais).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **02/04/2024** à **01/04/2025.**

ASSINATURA: 02/04/2024

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA

Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 006 - Lote 006	1	35038	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM A VÁCUO -PACOTE DE 500G (sugestões de marcas Melitta ou Damasco)	DAS NAÇÕES PCT	PCT	1.500,00	10,47	15.705,00
TOTAL								15.705,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES LTDA

CNPJ.: 03.517.560/0001-06

VALOR: R$ **24.172,00** (Vinte e Quatro Mil, Cento e Setenta e Dois Reais).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **02/04/2024** à **01/04/2025.**

ASSINATURA: 02/04/2024

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)OSMAIR RODRIGUES

Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	35033	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - FRASCO COM 100 ML	ADOCYL CONF EDITAL	FRC	250,00	3,38	845,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	35035	BOLACHA DE ÁGUA E SAL EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 370 GRS	NAGA CONF EDITAL	PCT	120,00	3,65	438,00
LOTE: 011 - Lote 011	1	46791	LEITE INTEGRAL UHT - EMBALAGEM TETRA PARK EMBALAGEM DE 1 LITRO	TERRA VIVA CONV EDITAL	UN	3.000,00	4,88	14.640,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	68132	Margarina vegetal com sal , embalagens de ate 1 kg, hermeticamente fechadas, resfriado ate 16Â° C. Deve constar na embalagem: data de fabricacao: maximo 30 dias e registro no Ministerio da Agricultura SIF/DIPOA. Percentual de gordura saturada menor que 70%. Livre de gordura trans.Margarina vegetal com sal, embalagens de ate 1 kg, hermeticamente fechadas, resfriado ate 16Â° C. Deve constar na embalagem: data de fabricacao: maximo 30 dias e registro no Ministerio da Agricultura SIF/DIPOA. Percentual de gordura saturada menor que 70%. Livre de gordura trans.	DUALLIS CONF EDITAL	UN	200,00	7,49	1.498,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	58777	OVOS- - de galinha, tamanho grande,de primeira qualidade,frescos,sem rachaduras, isentos de sujidades, com registro de inspeção junto ao SIP ou SIF, embalados em caixas apropriadas contendo 30 unidades cada caixa, estando estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas, contendo quantidade do produto, lote, validade, origem do produto.	CEASA CONF EDITAL	CX	250,00	20,20	5.050,00
LOTE: 025 - Lote 025	1	64512	Óleo De Soja Óleo De Soja Garrafa Sem Glúten de no mínimo 900 Ml óleo de Soja 100% vegetal.	COAMO CONF EDITAL	UN	300,00	5,67	1.701,00
TOTAL								24.172,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ.: 19.633.424/0001-11

VALOR: R$ **870,00** (Oitocentos e Setenta Reais).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **02/04/2024** à **01/04/2025.**

ASSINATURA: 02/04/2024

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)DOLORES GEMA AHLF

Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 009 - Lote 009	1	35020	DOCE EM PASTA - SABOR UVA DOCE EM PASTA SABOR UVA CONTENDO POLPA DE UVA ACIDULANTE, CONSERVADOR, AROMATIZANTE E CORANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. POTE PESO LÍQUIDO 1 KG.	DIFRUTTI DIFRUTTI	KG	100,00	8,70	870,00
TOTAL								870,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: PRESTIGE COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EIRELI

CNPJ.: 12.497.666/0001-86

VALOR: R$ **480,00** (Quatrocentos e Oitenta Reais).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **02/04/2024** à **01/04/2025.**

ASSINATURA: 02/04/2024

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)GILVANO ANTONIO DOROINKA

Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 007 - Lote 007	1	35039	CHÁ DE CAMOMILA - CAIXA DE 40G CONTENDO 25 SAQUINHOS	PRENDA PRENDA	CX	150,00	3,20	480,00
TOTAL								480,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: TRINDADE E SIKORA LTDA ME

CNPJ.: 10.984.522/0002-00

VALOR: R$ **58.600,00** (Cinqüenta e Oito Mil e Seiscentos Reais).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **02/04/2024** à **01/04/2025.**

ASSINATURA: 02/04/2024

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)CESAR LUIS TRINDADE

Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 016 - Lote 016	1	55232	CASCO BOTIJAO GAS P 45 K	ULTRAGAS ULTRAGAS	UN	8,00	750,00	6.000,00
LOTE: 017 - Lote 017	1	55231	CASCO DE BOTIJAO GAS P 13KG	ULTRAGAS ULTRAGAS	UN	20,00	190,00	3.800,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	55233	CASCO GALAO DE AGUA 20 LITROS	ROYAL FIT ROYAL FIT	UN	50,00	23,00	1.150,00
LOTE: 020 - Lote 020	1	55235	RECARGA DE AGUA 20LITROS	ROYAL FIT ROYAL FIT	UN	1.350,00	11,00	14.850,00
LOTE: 022 - Lote 022	1	55237	RECARGA DE GAS 45KG	ULTRAGAS ULTRAGAS	UN	100,00	328,00	32.800,00

TOTAL	58.600,00

ITENS DESERTOS

Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	55238	REGISTRO DE GÁS 2.8 KPO 1KG/H	20,00	UN	23,85	477,00
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	55239	REGISTRO DE GÁS 2.8 KPO 2KG/H	20,00	UN	41,74	834,80
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64515	Mortadela de frango sem gordura, fatiada, de 1ª qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro	650,00	KG	14,46	9.399,00
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64508	PÃO FRANCÊS	1.000,00	KG	15,20	15.200,00

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:2025B16C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO N° 42/2024

Decreto nº 42/2024

Súmula: Abre Crédito Especial no Orçamento de 2024 no valor de até R$ 3.430.093,53 (três milhões quatrocentos e trinta mil e noventa e três reais e cinquenta e três centavos).

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, em especial as concedidas pela Lei n° 723/2024, decreta: DECRETO

Artigo 1º - Abre-se no PPA/LDO e Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R$ 3.430.093,53 (três milhões quatrocentos e trinta mil e noventa e três reais e cinquenta e três centavos).

Suplementação			
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBL	
05.005		DIVISÃO DE OBRAS	
05.005.04.122.2010.2.018.		DIVISÃO DE OBRAS	
754 - 4.4.90.51.00.00	31072	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.155.235,00
07		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO DO IVAÍ	
07.002		DIVISÃO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE	
07.002.10.301.2017.2.033.		ATENÇÃO PRIMARIA	
731 - 3.1.90.11.00.00	31051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.161,74
07.002.10.305.2017.2.038.		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
732 - 3.1.90.11.00.00	31051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.836,00
08 FUNDO MUNICIPAL		DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002 FUNDO MUNICIPAL		DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.2020.2.043.		ATIVIDADES LIGADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
742 - 3.1.90.11.00.00	31934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.585,79
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
12.002 CONSE		RVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
12.002.18.541.2026.2.054.		CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
751 - 3.3.90.30.00.00	31072	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
752 - 4.4.90.52.00.00	31072	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	194.275,00
Total Suplementação:			3.430.093,53

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superávit Financeiro, no valor de R$ 3.430.093,53 (três milhões quatrocentos e trinta mil e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, e seus Incisos, da Lei Federal 4.320/64.

Superávit Financeiro nas Fonte(s):		
31051 Transf. Federais p/ Vencimentos de ACS/ACE (CF 1988 Art. 198 §4, §8	1051	13.997,74
31072 Transf. Voluntárias Públ. Fed.-ITAIPÚ BINACIONAL-PROGR. ITAIP	1072	3.368.510,00
51934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas	934	47.585,79
F Total:		3.430.093,53

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024

PEDRO TABORDA DESPLANCHES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:88F5A4BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIÁRIA 056/2024

PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO						
CNPJ: 01.612.413/0001-90						
Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr						
FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057						
ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA						
DIÁRIA N° 056/2024						
(campo de preenchimento pela contabilidade)						
Nome do Agente Público: ANTONIO GOMES	CPF: 704.153.669-68					
Função:	Unidade de Lotação:					
Município de destino: CURITIBA/PR						
Local do Evento: BAIRRO RIO PEQUENO						
Saída: 04 / 04/ 2024	Chegada: 05 / 04/ 2024					
Motivo do Deslocamento:						
BUSCAR PACIENTE.						
CÁLCULO DAS DIÁRIAS						
N° Diárias com Pernoite: 01	Valor Unitário da Diária: R$450,00					
N° Diárias sem Pernoite: 00	Valor Unitário da Diária: R$00					
Valor Total das Diárias: R$ 450,00						
Meio de Transporte:	Oficial		Particular		Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)	

Rio Branco do Ivaí, 03 de ABRIL de 2024.

_____

Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO

Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____

Secretário de Departamento

e/ou

_____

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Pontes Silva
Código Identificador:72C67E39

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIÁRIA 057/2024

PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO						
CNPJ: 01.612.413/0001-90						
Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr						
FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057						
ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA						
DIÁRIA N°057/2024						
(campo de preenchimento pela contabilidade)						
Nome do Agente Público: JOSE MANOEL SILVA JUNIOR						CPF: 05032236977
Função: SECRETARIO MUN IND COM TURISMO						Unidade de Lotação: PREFEITURA
Município de destino: LONDRINA						
Local do Evento: SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ						
Saída: 08/04/ 2024						Chegada:12/04/2024
Motivo do Deslocamento:						
STAND DO TURISMO RURAL E DIVULGAÇÃO DO BALONISMO NA EXPOLONDRINA 2024.						
CÁLCULO DAS DIÁRIAS						
N° Diárias com Pernoite: 04						Valor Unitário da Diária: R$380,00
N° Diárias sem Pernoite: 01						Valor Unitário da Diária: R$190,00
Valor Total das Diárias: R$1.710,00						
Meio de Transporte:	X	Oficial		Particular		Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 03 de ABRIL de 2024.

_____

Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO

Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____

Secretário de Departamento

e/ou

_____

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Pontes Silva
Código Identificador:AC7C12D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIÁRIA 058/2024

PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO	
CNPJ: 01.612.413/0001-90	
Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr	
FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057	
ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA	
DIÁRIA N°058/2024	
(campo de preenchimento pela contabilidade)	
Nome do Agente Público: JOSE MANOEL SILVA JUNIOR	CPF: 05032236977

Função: SECRETARIO MUN IND COM TURISMO			Unidade de Lotação: PREFEITURA			
Município de destino: CURITIBA						
Local do Evento: EXPOTRADE						
Saída: 16/04/ 2024			Chegada: 18/04/2024			
Motivo do Deslocamento:						
EXPOAPRAS ACOMPANHANDO EMPRESÁRIOS E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ.						
CÁLCULO DAS DIÁRIAS						
N° Diárias com Pernoite: 02			Valor Unitário da Diária: R$510,00			
N° Diárias sem Pernoite: 01			Valor Unitário da Diária: R$255,00			
Valor Total das Diárias: R$1.275,00						
Meio de Transporte:	X	Oficial		Particular		Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 03 de ABRIL de 2024.

_____

Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO

Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____

Secretário de Departamento

e/ou

_____

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Pontes Silva
Código Identificador:F822A710

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIÁRIA 059/2024

PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO

CNPJ: 01.612.413/0001-90

Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr

FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057

ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA

DIÁRIA N° 059/2024

(campo de preenchimento pela contabilidade)	
Nome do Agente Público: MARCO ALBERTO DA SILVA MARINHO	CPF:071.904.059-09
Função: MÉDICO METERINÁRIO	Unidade de Lotação: SEC. AGRICULTURA
Município de destino: CARAMBEÍ/PR	
Local do Evento: AUDITÓRIO LEENDERT DE GEUS	
Saída:09/ 04/ 2024	Chegada: 11 / 04/ 2024
Motivo do Deslocamento:	
WORKSHOP INTERNACIONAL: SANIDADE ANIMAL COM FOCO EM TUBERCULOSE E BRUCELOSE.	
CÁLCULO DAS DIÁRIAS	
N° Diárias com Pernoite: 02	Valor Unitário da Diária: R$320,00

N° Diárias sem Pernoite: 01				Valor Unitário da Diária: R$160,00		
Valor Total das Diárias: R$800,00						
Meio de Transporte:	X	Oficial		Particular	X	Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 03 de ABRIL de 2024.

_____

Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO

Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____

Secretário de Departamento

e/ou

_____

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Pontes Silva
Código Identificador:18C9012E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIÁRIA 060/2024

PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO						
CNPJ: 01.612.413/0001-90						
Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr						
FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057						
ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA						
DIÁRIA N° 060/2024						
(campo de preenchimento pela contabilidade)						
Nome do Agente Público:	MARCO ALBERTO DA SILVA MARINHO		CPF:	071.904.059-09		
Função:	MÉDICO METERINÁRIO		Unidade de Lotação:	SEC. AGRICULTURA		
Município de destino:	LONDRINA/PR					
Local do Evento:	PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOV. NEY BRAGA					
Saída:	11/ 04/ 2024		Chegada:	14/ 04/ 2024		
Motivo do Deslocamento:						
EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA PARA IMPULSIONAR O AGRONEGÓCIO LOCAL, EM PARCERIA COM IDR. ACOMPANHAMENTO DE PRODUTORES RURAIS NA FEIRA AGROPECUÁRIA.						
CÁLCULO DAS DIÁRIAS						
N° Diárias com Pernoite:	03		Valor Unitário da Diária:	R$320,00		
N° Diárias sem Pernoite:	01		Valor Unitário da Diária:	R$160,00		
Valor Total das Diárias:	R$1.120,00					
Meio de Transporte:	X	Oficial		Particular	X	Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 03 de ABRIL de 2024.

_____

Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO

Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____

Secretário de Departamento

e/ou

_____

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Pontes Silva
Código Identificador:9770F8CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIÁRIA 061/2024

PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO						
CNPJ: 01.612.413/0001-90						
Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr						
FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057						
ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA						
DIÁRIA N°. 061/2024						
(campo de preenchimento pela contabilidade)						
Nome do Agente Público: MARCIO ROGERIO DE OLIVEIRA				CPF: 028.905.599-71		
Função: TEC. EM AGROPECUÁRIA				Unidade de Lotação: DEP. AGRICULTURA		
Município de destino: LONDRINA						
Local do Evento: PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOVERNADOR NEY BRAGA.						
Saída: 04/04/2024				Chegada: 07/04/2024		
Motivo do Deslocamento:						
ACOMPANHAR AGRICULTORES FAMILIARES DURANTE A EXPOSIÇÃO NA FAZENDINHA DA EXPOSIÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MUNICIPIO NA AREA DO TURISMO RURAL.						
CÁLCULO DAS DIÁRIAS						
N° Diárias com Pernoite: 02				Valor Unitário da Diária: R$320,00		
N° Diárias sem Pernoite: 01				Valor Unitário da Diária: R$160,00		
Valor Total das Diárias: R$800,00						
Meio de Transporte:	X	Oficial		Particular		Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 03 de ABRIL de 2024.

_____

Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO

Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____

Secretário de Departamento

e/ou

_____

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Pontes Silva
Código Identificador:3F3CB120

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2024 / Bimestre Janeiro-Fevereiro	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até 1º Bimestre**
RECEITAS	
	188.174.407,44
Previsão Inicial	
Previsão Atualizada	193.528.641,56
Receitas Realizadas	29.518.292,21
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	9.400,00
DESPESAS	
	188.174.407,44
Dotação Inicial	
Créditos Adicionais	5.363.634,12
Dotação Atualizada	193.538.041,56
Despesas Empenhadas	33.406.390,57
Despesas Liquidadas	23.094.317,18
Despesas Pagas	13.806.739,57
Superávit Orçamentário	6.423.975,03
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 1º Bimestre**
Despesas Empenhadas	33.406.390,57
Despesas Liquidadas	23.094.317,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até 1º Bimestre**
Receita Corrente Líquida	167.741.731,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	167.387.856,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	167.387.856,86

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Até 1º Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado Até 1º Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	5.177.191,13	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	2.845.323,94	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Canc. Até 1º Bimestre**	**Pag. Até 1º Bimestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.904.438,15	0,00	9.803.483,43	6.100.954,72
Poder Executivo	15.904.438,15	0,00	9.803.483,43	6.100.954,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.614.494,54	0,00	1.082.674,35	7.531.820,19
Poder Executivo	8.614.494,54	0,00	1.082.674,35	7.531.820,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.518.932,69	0,00	10.886.157,78	13.632.774,91
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**Valor Apurado Até 1º Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar no	**% Aplicado Até 1º**

		Exercício	Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.772.797,22	25,00	12,14
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.120.965,85	70,00	53,86
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 1º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	193.000,00	5.957.000,00
Despesa de Capital Líquida	7.070.693,61	35.656.211,52

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 1º Bimestre		Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até 1º Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	**% Aplicado Até 1º Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.514.800,81	15,00	15,39
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL. Emissão: 26/03/2024, às 16:19:29.			
NOTA:			

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:D5E36EFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 96/2024 - MODALIDADE – DISPENSA PRESENCIAL N° 48/2024

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, 40.000 km do veículo Fiat Cronos, placa SDP6A62.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1,00	UN	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	63,47	MAXICAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
2	1,00	UN	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - FRASCO 500ML	60,00	MAXICAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
3	1,00	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL	35,09	MAXICAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
4	4,00	JG	VELAS DE IGNIÇÃO (FIAT) - Para o Cronos	148,00	MAXICAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
5	1,00	UN	ELEMENTO FILTRANTE - Para veiculo Fiat Cronos	87,89	MAXICAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
6	4,00	L	ÓLEO LUBRIFICANTE - Para Veículo cronos	60,23	MAXICAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
7	1,00	SRV	MÃO DE OBRA MECÂNICA	766,88	MAXICAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Rio Negro, 04 de abril de 2024 –

JOÃO GUILHERME SCHELBAUER-

Agente de Contratação.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:F9ADA5E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 65/2024 - MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2024

OBJETO: Aquisição de Tintas e Materiais de Pintura.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	500,00	UN	AGUARRÁS PARA DILUIÇÃO DE TINTA - EMBALAGEM COM 5 LITROS - Embalagem contendo 5 litros.	57,89	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
2	50,00	UN	BROXA - Tamanho de 19x8cm	7,00	JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA
3	160,00	GL	FUNDO PREPARADOR BRANCO 3,6 LITROS	31,90	JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA
4	50,00	UN	MASSA ACRILICA 25 KG/18LITROS	62,60	JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA
5	500,00	UN	MASSA PLÁSTICA - LATA 1KG	20,58	JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA
6	150,00	UN	ROLO - EM LÃ SEM POLIESTER COM CABO PARA PINTURA 15 CM	6,62	GGV COMERCIAL LTDA
7	100,00	UN	ROLO DE PINTURA DE LÃ SEM POLIÉSTER C/23CM COM CABO - 1ª LINHA	12,15	JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA
8	200,00	UN	ROLO EM LÃ SEM POLIESTER PARA PINTURA COM CABO 9 CM	6,00	GGV COMERCIAL LTDA
9	200,00	UN	THINNER DE 1ª LINHA - BALDE 18 LITROS	184,26	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
10	350,00	BLD	TINTA A ÓLEO PREMIUM - CORES DE CATÁLOGO - BALDE COM 3,6 LITROS	66,23	JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA
11	500,00	UN	TINTA ACRILICA FOSCA 18 LITROS	114,07	JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA
12	400,00	UN	TINTA ACRÍLICA PARA PISO PREMIUM PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, AMARELA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA, BASE DE ÁGUA, PIGMENTO ORGÂNICO E INORGÂNICO, CARGAS MINERAIS INERTES E ADITIVOS. 1ª LINHA. GALÃO 18 LITROS.	168,83	JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA
13	400,00	UN	TINTA ACRÍLICA PARA PISO PREMIUM PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR: BRANCA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA, BASE DE ÁGUA, PIGMENTO ORGÂNICO E INORGÂNICO, CARGAS MINERAIS INERTES E ADITIVOS. 1ª LINHA. GALÃO 18 LITROS.	164,33	JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA
14	100,00	UN	TINTA CINZA PARA FUNDO, ANTICORROSIVA PARA FERRO - BALDE COM 3,6 LITROS	39,01	CD-MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
15	500,00	UN	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM/STANDART -- 1ª LINHA - CORES DE CATÁLOGO - BALDE COM 3,6 LITROS	60,90	JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA
16	200,00	UN	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA ALTO TRÁFEGO DTA (1ª LINHA), AMARELA, NBR 11862, COMPOSTA DE RESINA ACRÍLICA/ADITIVOS/PIGMENTO MINERAIS/SOLVENTES AROMÁTICOS. COM DILUIÇÃO DE 5 A 10% DE THINER, APLICAÇÃO COM ROLO OU PISTOLA, DE 2 A 3 DEMÃOS, SECAGEM DE 20 A 30 MIN, COM 30 MIN DE INTERVALO ENTRE CADA APLICAÇÃO. GALÃO 18 LITROS.	290,00	VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
17	200,00	UN	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA ALTO TRÁFEGO DTA (1ª LINHA), BRANCA, NBR 11862, COMPOSTA DE RESINA ACRÍLICA/ADITIVOS/PIGMENTO MINERAIS/SOLVENTES AROMÁTICOS. COM DILUIÇÃO DE 5 A 10% DE THINER, APLICAÇÃO COM ROLO OU PISTOLA, DE 2 A 3 DEMÃOS, SECAGEM DE 20 A 30 MIN, COM 30 MIN DE INTERVALO ENTRE CADA APLICAÇÃO. GALÃO 18 LITROS.	290,00	VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
18	100,00	UN	TRINCHA PARA PINTURA 1"	1,88	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LDTA
19	100,00	UN	TRINCHA PARA PINTURA 1.1/2"	2,40	JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
20	100,00	UN	TRINCHA PARA PINTURA 2"	3,16	JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
21	100,00	UN	TRINCHA PARA PINTURA 3"	6,19	JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
22	100,00	UN	TRINCHA PARA PINTURA 3/4"	1,89	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LDTA
23	50,00	FR	VERNIZ - Frasco contendo 3,6 litros.	82,37	JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA

Rio Negro, 04 de abril 2024.

LINDAMIR BURKAT -

Agente de Contratação

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:827BC7DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31.386/2024 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos (a) Servidores (a) desta Municipalidade, lotados (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** conforme Art. 117º E 118º, da Lei Complementar 55/2011, de acordo com o que segue abaixo e **com efeitos retroativos**:

Protocolo	Matricula	Nome do Servidor	Data Início	Data Final	Dias
1.661/24	32838-3/1	Adriana da Costa	22/01/2024	05/02/2024	15
7.432/24	32625-9/1	Adriana Moreira Cardozo Marcuz	08/03/2024	21/03/2024	14
3.642/24	32846-4/1 377193-8/1	Andréia Maria Torrezan dos Santos	15/02/2024	14/04/2024	60
6.178/24	2169-5/1	Benedita das Graças de Oliveira Segatin	06/03/2024	12/03/2024	07
29.616/23	337126-3/1	Denise Fernanda de Oliveira Rodrigues	15/12/2023	28/01/2024	45
2.151/24	1433-8/1	Eliana Sanches Pereira	24/01/2024	24/07/2024	183
29.814/23	33919-9/1	Lucimara Vitória de Jesus	20/12/2023	21/01/2024	33
7.990/24	378242-5/1	Roberta Lucas Cesário	14/03/2024	19/03/2024	06
7.990/24	378242-5/1	Roberta Lucas Cesário	20/03/2024	23/03/2024	04
28.805/23 29.506/23	2093-1/1	Sandra Regina Martins	05/12/2023	01/01/2024	28
7.598/24	32925-8/1	Vany Melim Gomes Carneiro	18/03/2024	22/03/2024	05

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:3D984C6B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31.388/2024 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos (a) Servidores (a) desta Municipalidade, lotados (a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** conforme Art. 117º E 118º, da Lei Complementar 55/2011, de acordo com o que segue abaixo e **com efeitos retroativos**:

Protocolo	Matricula	Nome do Servidor	Data Início	Data Final	Dias
7.227/24	377266-7/1	Adriana Peinado	18/03/2024	22/03/2024	05
7.023/224	33217-8/3	Adriana Regina Rodrigues Alves	11/03/2024	19/03/2024	09
29.197/23	337296-0/1	Ana Aparecida Cardoso Silva	13/12/2023	26/01/2024	45
4.248/24	33556-8/1	Cintia Cristina da Silva Machado	20/02/2024	24/02/2024	05
6.951/24	378111-9/1	Cláudia Maldonado Garcia	13/03/2024	17/03/2024	05
4.013/24	1908-9/1	Daniela Maringonda Amaral dos Santos	18/02/2024	23/02/2024	06
4.013/24	1908-9/2	Daniela Maringonda Amaral dos Santos	18/02/2024	23/02/2024	06
2.821/24	33793-5/1	Eliana Peretti Coitim	02/02/2024	21/02/2024	20
7.837/24	33199-6/1	Elisabete da Silva Pereira	19/03/2024	20/03/2024	02
7.837/24	33199-6/1	Elisabete da Silva Pereira	21/03/2024	25/03/2024	05
4.659/24	377489-9/1	Fabiana Adalgisa Mazola	22/02/2024	07/03/2024	15
7.603/24	33653-0/2	Flaviane Ramos Moreira	20/03/2024	25/03/2024	06
2.614/24	33495-2/1	Graciele Lima Senhoreli	31/01/2024	10/03/2024	40
4.906/24	32490-6/2	Inês Gomes Hartmann Iba	24/02/2024	28/02/2024	05
3.529/24	31849-3/1	Ivone da Silva Juvencio	01/02/2024	10/02/2024	10
3.529/24	31849-3/1	Ivone da Silva Juvencio	08/02/2024	22/02/2024	15
4.795/24	32476-0/1	Janaina Guedes Campiolo Ribeiro	26/02/2024	01/03/2024	05

7.372/24	240-2/1	Josicleia Ramos de Freitas Torrecilha	18/03/2024	22/03/2024	05
7.369/24	378230-1/1	Juliana Aparecida Ré Reberti Beraldo	06/03/2024	16/03/2024	11
5.220/24	33783-8/1	Juliana Bernardi Frederico	28/02/2024	13/03/2024	15
6.535/24	32066-8/1	Lazinha de Fátima da Silva	11/03/2024	21/03/2024	11
4.090/24	33422-7/1	Luiza Lopes Amoriello	17/02/2024	16/05/2024	90
3.516/24	32542-2/1	Maria de Fátima dos Santos Rissas	12/02/2024	16/02/2024	05
7.717/24	377885-1/2	Maria Fernanda de Araújo Carvalho	15/03/2024	20/03/2024	06
7.717/24	377885-1/2	Maria Fernanda de Araújo Carvalho	13/03/2024	14/03/2024	02
6.466/24	337295-2/1	Marilene Vieira Martins	08/03/2024	12/03/2024	05
25.903/23	33538-0/1	Michelle Nascimento Ribeiro Nassu	30/10/2023	27/03/2024	150
4.071/24	2395-7/1	Mirian Isabel Kolarovic Ferraz	20/02/2024	05/03/2024	15
4.994/24	1374-9/1	Neide Aparecida Cavalaro Correa	27/02/2024	02/03/2024	05
4.994/24	1374-9/2	Neide Aparecida Cavalaro Correa	27/02/2024	02/03/2024	05
14.199/23 6.724/24	33200-3/1	Regilene Patez de Moraes	14/01/2024	12/04/2024	90
8.186/24	2372-8/1	Rosana Marla Morabito Hernandez	27/03/2024	05/04/2024	10
4.141/24	378124-0/1	Rosemeire Gabriel dos Santos Rinaldo	19/02/2024	23/02/2024	05
4.737/24	1910-0/1	Sandra Alves da Silva	21/02/2024	27/02/2024	07
4.737/24	1910-0/2	Sandra Alves da Silva	21/02/2024	27/02/2024	07
3.740/24	32747-6/1	Selma Soares de Castro Ciconha	10/02/2024	14/02/2024	05
2.005/24	32697-6/1	Silvana Borges Reis	17/01/2024	25/02/2024	40
2.005/24	32697-6/2	Silvana Borges Reis	17/01/2024	25/02/2024	40
2.303/24	33365-4/1	Solange Rodrigues Ortega	30/01/2024	13/02/2024	15
3.628/24	33365-4/1	Solange Rodrigues Ortega	14/02/2024	21/02/2024	08
3.336/24	2430-9/3	Waldemar Moraes de Almeida	07/02/2024	26/05/2024	110
7.828/24	32348-9/1	Zilda Belchior da Silva	25/03/2024	29/03/2024	05

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:24131F39

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31.394/2024 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos (a) Servidores (a) desta Municipalidade, lotados (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** conforme Art. 117º E 118º, da Lei Complementar 55/2011, de acordo com o que segue abaixo e **com efeitos retroativos**:

Protocolo	Matricula	Nome do Servidor	Data Início	Data Final	Dias
3.920/24	32621-6/1	Adriana Christina Betoni	19/02/2024	25/02/2024	07
3.856/24	33601-7/1	Adriana Coutinho Faria Bocate	16/02/2024	12/04/2024	57
849/24	378168-2/1	Alessandra Santana da Silva	12/01/2024	17/01/2024	06
9.586/24	32931-2/1	Andrea Salaes dos Santos	10/04/2023	09/05/2023	30
27.938/23	33240-2/1	Andréia Moreira as Silva	29/11/2023	28/12/2023	30
3.882/24	2180-6/1	Ângela Mizae Iizuka	16/02/2024	06/03/2024	20
29.787/23	33247-0/1	Angélica Antonia Delfino	20/12/2023	18/01/2024	30
6.670/24	33247-0/1	Angelica Antonia Delfino	11/03/2024	22/03/2024	12
841/24	919-9/1	Aparecida de Oliveira Silva	12/01/2024	12/03/2024	61
4.062/24	919-9/1	Aparecida de Oliveira Silva	12/01/2024	03/04/2024	83
7.039/24	33824-9/1	Bianca Roberta da Silva	14/03/2024	18/03/2024	05
2.195/24	32935-5/1	Cintia Borges Gabriel Luciano	30/01/2024	12/02/2024	14
2.516/24	32530-9/1	Daiane Aparecida de Padua Silva	30/01/2024	28/02/2024	30
2.249/24	33195-3/1	Dânia Etiane Vendramine Vanço	25/01/2024	25/02/2024	32
3.535/24	2149-0/1	Daniele Maranhão R. Gomes Serpeloni	14/02/2024	19/02/2024	06
1.124/24	32802-2/1	Danieli de Souza Rigobeli	15/01/2024	21/01/2024	07
6.545/24	377315-9/1	Danielle Barzon Cortez	09/03/2024	18/03/2024	10

337/24	33917-2/1	Danielle Christina de Arruda	09/01/2024	04/07/2024	178
17.753/23	32824-3/1	Elaine Lais Ignacio	24/07/2023	22/08/2023	30
6.167/24	33490-1/1	Elenice de Paula Oliveira Lopes	05/03/2024	14/03/2024	10
6.061/24	32534-1/1	Eliete Serafim Depetris	05/03/2024	03/04/2024	30
20.049/24	377197-0/1	Elisangela de Souza	23/01/2024	06/02/2024	15
2.868/24	32645-3/1	Elizandra Celina dos Santos	02/02/2024	19/03/2024	47
3.925/24	32932-0/1	Eunice Cristina da Silva	19/02/2024	23/02/2024	05
5.930/24	33267-4/3	Fabiana Petruscke Niyama	03/03/2024	07/03/2024	05
6.063/24	378204-2/1	Fernanda Primon Romero	05/03/2024	09/03/2024	05
6.738/24	378204-2/1	Fernanda Primon Romero	10/03/2024	15/03/2024	06
6.738/24	378204-2/1	Fernanda Primon Romero	07/03/2024	13/03/2024	07
6.836/24	1412-5/1	Hilda Monteiro dos Santos Ferreira	13/03/2024	18/03/2024	06
1.458/24	33253-4/1	Juliana Back Moreno	19/01/2024	28/01/2024	10
4.536/24	33253-4/1	Juliana Back Moreno	05/02/2024	20/02/2024	16
3.493/24	378316-2/1	Juliet Cristina da Silva	11/02/2024	17/02/2024	07
6.488/24	33745-5/1	Kelen Mitie Wakassugui de Rocco	08/03/2024	12/03/2024	05
6.284/24	33300-0/1	Lenita Fernandes da Silva Rossaneis	05/03/2024	15/03/2024	11
2.033/24	337320-7/2	Luci Mara dos Santos	26/01/2024	31/01/2024	06
3.482/24	33807-9/1	Luciano Carneiro Lobo	09/02/2024	23/02/2024	15
751/24	377895-9/2	Maria de Fátima Amélia de Azevado	11/01/2024	19/01/2024	09
2.878/24	33979-2/1	Maria Eliane Peres	02/02/2024	07/02/2024	06
6.806/24	1145-2/1	Maria Regina Afonso de Lima	13/11/2024	19/11/2024	07
25.266/23	32666-6	Maria Simone dos Santos	23/10/2023	21/11/2023	30
29.714/23 1.231/24	32647-0/1	Marilia Thomaz dos Santos	20/12/2023	17/02/2024	60
26.124/23	32647-0/1	Marilia Thomaz dos Santos	07/11/2023	13/11/2023	07
4.114/24	33972-3/1	Mayara Cristina Anhezini	19/02/2024	23/02/2024	05
26.464/23	175-9/1	Meire Rocha	09/11/2023	16/11/2023	08
7.037/24	32725-5/1	Michele Spimpolo	14/03/2024	18/03/2024	05
1.591/24	32725-5/1	Michele Spimpolo	22/01/2024	06/03/2024	45
8.838/23	989-0/1	Nelson Tsuguio Matsuoka	30/03/2023	14/04/2023	16
3.779/24	378156-9/1	Paula de Paula Santuci	15/02/2024	28/02/2024	14
790/24	337225-1/1	Regiane Aparecida de Lima	10/01/2024	14/01/2024	05
1.514/24	377335-3/1	Rodrigo Nonato Coelho Mendes	22/01/2024	28/01/2024	07
2.521/24	377335-3/1	Rodrigo Nonato Coelho Mendes	29/01/2024	28/03/2024	60
1.340/24	377176-8/4	Rosiane Andreia Ribeiro Teixeira	18/01/2024	01/02/2024	15
3.476/24	337302-9/1	Ruth Gonçalves Modena	07/02/2024	07/03/2024	30
3.594/24	377659-0/2	Sabrina Wiegmann Pinheiro	12/02/2024	17/02/2024	06
4.692/24	33417-0/1	Sandra Regina de Oliveira do Carmo	23/02/2027	06/03/2027	12
6.241/24	32636-4/1	Sonia Pereira da Silva	07/03/2024	11/03/2024	05
7.288/24	33746-3/1	Stevam de Almeida Meneguetti	17/03/2024	30/03/2024	14
5.729/24	377183-0/4	Susete Souza Santos	29/02/2024	14/03/2024	15
28.233/23	32523-6/1	Welida Dias da Silva Dall Agua	01/12/2023	28/05/2024	180

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:0E7C18D9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31.371/2024 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos (a) Servidores (a) desta Municipalidade, lotados (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo, com efeitos retroativos:

Prot./Memo	Matrícula	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
810/24	33527-4/1	Aline Brend Alves de Assis	2022/2023	15/01/2024	29/01/2024	15
1.027/24	377299-3/1	Ana Paula M. da S. Bueno Biazin	2022/2023	31/01/2024	09/02/2024	10
2.037/24	33265-8/1	Ariane da Fonseca	2022/2023	14/02/2024	23/02/2024	10
2.409/24	2169-5/1	Benedita das G. de O. Segantin	2022/2023	05/02/2024	05/03/2024	30
3.811/24	33548-7/1	Carla Patrícia Masteline	2022/2023	04/03/2024	13/03/2024	10
6.472/24	33487-8/1	Celia Tomoe Nassu de Tanaka	2022/2023	28/03/2024	26/04/2024	30
2.679/24	33482-0/1	Claudiana Alves da Cruz	2022/2023	14/02/2024	04/03/2024	20
2.278/24	561-4/1	Clenir Araújo Fagundes	2022/2023	14/02/2024	14/03/2024	30
1.891/24	337126-3/1	Denise Fernandes de O. Rodrigues	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024	30
7.190/24	337126-3/1	Denise Fernandes de O. Rodrigues	2023/2024	20/03/2024	03/04/2024	15
6.691/24	1591-1/1	Eliane Fonseca	2022/2023	20/03/2024	18/04/2024	30
6.074/24	32826-0/1	Isis Medina dos Santos	2022/2023	01/04/2024	10/04/2024	10
3.344/24	33292-5/1	Marcio Rocha Ferraz	2022/2023	19/03/2024	28/03/2024	10
943/24	33485-5/1	Maria Regina Alves Gonçalves	2022/2023	19/02/2024	04/03/2024	15
3.750/224	33845-1/1	Mariana Festti	2022/2023	11/03/2024	09/04/2024	30
6.264/24	33534-7/1	Marta Pedroso	2022/2023	01/04/2024	30/04/2024	30
454/24	2279-9/1	Meire Aparecida Silva	2022/2023	14/02/2024	14/03/2024	30
1.357/24	1701-9/1	Nair de Gouveia Mantovani	2022/2023	02/01/2024	16/01/2024	15
29.456/23	34013-8/1	Natalia Cristina Silveira e Silva	2022/2023	02/01/2024	11/01/2024	10
5.820/24	1088-0/1	Valdir Pedro Gonçalves	2023/2024	01/04/2024	30/04/2024	30
28.365/23	2141-5/1	Walquiria Aparecida de Barros	2022/2023	08/01/2024	27/01/2024	20

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:A9D7D347

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31.372/2024 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos (a) Servidores (a) desta Municipalidade, lotados (a) na Chefia de Gabinete, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo, com efeitos retroativos:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
929/24	32933-9/1	Everton Marcos Balbino	2021/2022	22/01/2024	10/02/2024	20
3.054/24	33751-0/2	Fernando Tizzo	2023/2024	21/03/2024	30/03/2024	10
3.517/24	378148-8/1	Gesiel Araujo Souza	2023/2024	25/03/2024	23/04/2024	30
628/24	377836-3/1	Jusmar Lourenço	2022/2023	15/01/2024	24/01/2024	10
3.057/24	33757-9/1	Murilo Braggion Rossi	2023/2024	14/02/2024	23/02/2024	10

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:2C10D1A9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31.373/2024 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos (a) Servidores (a) desta Municipalidade, lotados (a) na Secretaria Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo, com efeitos retroativos:

Prot/Memo	Matrícula	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
3.928/24	33406-5-1	Ana Paula Moreira da Silva	2022/2023	04/03/2024	13/03/2024	10
2.036/24	1737-0/1	Creonice Maria Tozini	2022/2023	04/03/2024	13/03/2024	10
19.055/23	1391-9/3	Maria do CarmoG. Fernochi	2022/2023	08/01/2024	27/01/2024	20
3.677/24	32199-0/1	Rodirlei Azeredo Campi	2022/2023	20/02/2024	29/02/2024	10

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:7A4438DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31.374/2024 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos (a) Servidores (a) desta Municipalidade, lotados (a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo, com efeitos retroativos:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
903/24	34018-9/1	Marina Moreira Pinho	2022/2023	22/01/2024	10/02/2024	20

26.639/23	378057-0/1	Reginaldo Severiano	2022/2023	14/02/2024	28/02/2024	15
259/24	33430-8/1	Emilli Zuliani	2022/2023	18/03/2024	27/03/2024	10
5.999/24	31684-9/1	Leonor Alves S. Pereira Florio	2022/2023	04/03/2024	27/03/2024	24
3.550/24	33837-0/3	Flavia Galbero Costa	2022/2023	01/04/2024	10/04/2024	10

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:AC10E227

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31.375/2024 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos (a) Servidores (a) desta Municipalidade, lotados (a) na Secretaria Municipal de Educação, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo, com efeitos retroativos:

Prot./Memo	Matrícula	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
220/24	33495-2/1	Graciele Lima Senhoreli	2022/2023	22/01/2024	05/02/2024	15
856/24	377270-5/1	Pricila Cavalcante de Oliveira	2022/2023	02/01/2024	31/01/2024	30
2.663/24	1210-6/1	Silvia Conceição L. Motta	2017/2023	02/02/2024	02/03/2024	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:64554179

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31.376/2024 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos (a) Servidores (a) desta Municipalidade, lotados (a) na Secretaria Municipal de Esportes, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo, com efeitos retroativos:

Prot./Memo	Matrícula	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
29.461/23	34016-2/1	Edina Raimundo de Lima	2022/2023	04/01/2024	02/02/2024	30
2.818/24	2078-8/1	João Batista da Silva	2022/2023	06/02/2024	06/03/2024	30
293/23	1261-0/1	Odyr Giordani Junior	2022/2023	12/01/2024	21/01/2024	10
33/24	33558-4/1	Paulo Sérgio Tozini	2022/2023	10/01/2024	24/01/2024	15
3.268/24	97-3/2	Ubiratã Ferrari de Lima	2022/2023	02/01/2024	21/01/2024	20

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:CCFF2C04

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31.378/2024 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos (a) Servidores (a) desta Municipalidade, lotados (a) na Secretaria Municipal de Finanças, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo, com efeitos retroativos:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
009/24	1999-2/1	Cássia Fernanda C. Puzzi	2022/2023	03/01/2024	22/01/2024	20
2.500/24	2317-5/1	Dayane Aparecida Fermino	2022/2023	14/02/2024	23/02/2024	10
17.809/22	377686-7/1	Eder Junior Evangelista	2022/2023	20/02/2024	29/02/2024	10
1.174/24	33294-1/1	Flaviana Anhezini	2022/2023	23/01/2024	06/02/2024	15
5.969/24	377333-7/1	Janaine Canônico	2022/2023	08/03/2024	27/03/2024	20
620/24	378090-2/2	Mariana Salviato	2022/2023	14/02/2024	23/02/2024	10
1.024/24	33572-0/1	Marianne Cristina Baudraz	2022/2023	29/01/2024	17/02/2024	20
7.029/24	32363-2/1	Rafael Nehrke	2023/2024	01/04/2024	15/04/2024	15
3.147/24	33735-8/1	Suelem de F. da S. Catori	2022/2023	04/03/2024	18/03/2024	15
1.483/24	2202-0/1	Viviane Mayumi Nishida	2022/2023	29/01/2024	07/02/2024	10

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:D7367CFC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31.379/2024 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos (a) Servidores (a) desta Municipalidade, lotados (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo, com efeitos retroativos:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
4.647/24	377765-0/1	Edvaldo José Passarin	2022/2023	26/02/2024	26/03/2024	30
30.040/23	377855-0/1	Sergio Luiz Lopes Manhaes	2022/2023	02/01/2024	31/01/2024	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:D7885F17

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31.380/2024 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos (a) Servidores (a) desta Municipalidade, lotados (a) na Procuradoria Geral do Município, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo, com efeitos retroativos:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
5.544/24	33215-1/1	Bruno Lundgren R. Aranda	2023/2024	18/03/2024	27/03/2024	10
3.650/24	377741-3/1	Elton Carlos Salles	2022/2023	01/03/2024	15/03/2024	15
1.431/24	32382-9/1	Miryan Siqueira Gonçalves	2022/2023	26/01/2024	09/02/2024	15
3.537/24	33158-9/3	Wilson Sócio Junior	2022/2023	19/02/2024	28/02/2024	10

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:14A0F943

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31.381/2024 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos (a) Servidores (a) desta Municipalidade, lotados (a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo, com efeitos retroativos:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
2.696/24	34010-3/1	Marcello Jordão Gomes Ribeiro	2021/2022	01/04/2024	15/04/2024	15
5.321/24	34015-4/1	Priscila Cristina Toloto	2022/2023	01/04/2024	30/04/2024	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:529EAA27

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31.382/2024 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos (a) Servidores (a) desta Municipalidade, lotados (a) na Secretaria Municipal de Planejamento, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo, com efeitos retroativos:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
5.394/24	2312-4/1	LelceJussianeMachado de Farias	2022/2023	04/03/2024	13/03/2024	10
416/24	378016-3/2	Vinicius Keiske Miura	2023/2024	22/01/2024	31/01/2024	10

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:98C22496

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31.383/2024 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos (a) Servidores (a) desta Municipalidade, lotados (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo, com efeitos retroativos:

Prot./Memo	Matrícula	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
1.919/24	2170-9/1	Adriana Silva	2022/2023	18/03/2024	16/04/2024	30
311/24	33737-4/1	Anderson Fernando dos S. Gimenes	2022/2023	08/01/2024	06/02/2024	30
1.625/24	1965-8/1	Cícero Garcia Leal	2022/2023	29/01/2024	27/02/2024	30
579/24	2027-3/1	Vilma Campos da Silva	2022/2023	22/01/2024	31/01/2024	10

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:4BD9CB34

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31.384/2024 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos (a) Servidores (a) desta Municipalidade, lotados (a) na Secretaria Municipal de Saúde, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo, com efeitos retroativos:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
2.093/24	377220-9/1	Adma Camargo de Souza Barnabé	2022/2023	19/02/2024	28/02/2024	10
27.338/23	33328-0/1	Adriana Aparecida A. dos Santos	2022/2023	14/02/2024	23/02/2024	10
632/24	2144-0/1	Adriana Campaner T. Amaral	2022/2023	11/12/2024	30/12/2024	20
3.139/24	32621-6/1	Adriana Christina Betoni	2022/2023	26/02/2024	06/03/2024	10
29.864/23	377195-4/1	Adriane de F. dos S. de Moraes	2022/2023	14/02/2024	23/02/2024	10
930/24	33861-3/1	Alessandra da Silva Sorprezo Brito	2022/2023	26/02/2024	16/03/2024	20
27.839/23	32582-1/1	Alessandra Gomes	2022/2023	31/01/2024	09/02/2024	10
6.924/24	1740-0/1	Alessandra Paula Silva Vieira	2022/2023	03/04/2024	12/04/2024	10
531/24	33587-8/1	Alexandra Christini X. Barbosa	2022/2023	19/02/2024	28/02/2024	10
1.673/24	33770-6/1	Alexandra Souza Neuba	2022/2023	09/02/2024	23/02/2024	15
5.005/24	33472-3/1	Alexandre Volpato	2022/2023	20/03/2024	03/04/2024	15
008/24	377457-0/2	Aline Paula Zanin	2023/2024	05/02/2024	24/02/2024	20
29.567/23	32972/0/1	Aline Pereira Torezan	2022/2023	08/01/2024	17/01/2024	10
022/204	33312-3/1	Ana Carolina Trevisan	2022/2023	19/02/2024	19/03/2024	30
3.428/24	32849-9/1	Ana Celia Ribeiro	2022/2023	01/04/2024	30/04/2024	30
682/24	33738-2/1	Ana Luísa Dias	2022/2023	19/02/2024	09/03/2024	20
1.674/24	377362-0/1	Ana Paula Catarino Mazzer	2022/2023	11/03/2024	20/03/2024	10
26.812/23	32782-4/1 e 32782-4/1	Anderson Aparecido de Souza	2022/2023	08/01/2024	06/02/2024	30
5.603/24	2196-/1	Andreia Alves de Siqueira	2022/2023	01/04/2024	10/04/2024	10
3.138/24	33820-6/1	Angela Cristina Schneider	2023/2024	01/04/2024	30/04/2024	30
29.852/23	33179-1/1	Angélica Maria Pusch Nogueira	2023/2024	14/02/2024	23/02/2024	10
4.000/24	33410-3/1	Angelita Alves da Costa	2023/2024	04/03/2024	18/03/2024	15
29.900/23	33270-4/1	Ariane Cristine Ferreira da Silva	2022/2023	24/01/2024	07/02/2024	15
207/24	377363-9/1	Bruna Carolini Rodrigues	2022/2023	26/01/2024	09/02/2024	15
4.604/24	32579-1/1	Bruna Suelen Santos de Moraes	2021/2023	28/02/2024	18/03/2024	20
2.332/24	33469-3/1	Bruno Lucio Correa	2022/2023	04/03/2024	02/04/2024	30
2.084/24	1306-4/1	Carlos Luiz Lepre	2022/2023	14/02/2024	23/02/2024	10
1.243/24	377196-2/1	Caroline Vanessa Franco	2022/2023	14/02/2024	23/02/2024	10
7.056/24	2214-4/1	Cassandra Cristina Thereza Beffa	2022/2023	11/04/2024	30/04/2024	20
29.858/23	32388-8/1	Cecília Valbuena Borges	2022/2023	14/02/2024	28/02/2024	15
29.981/23	337253-7/1	Clarice Casalotti	2022/2023	15/02/2024	05/03/2024	20
26.969/23	33409-0/1	Clarice Rodrigues de Oliveira	2022/2023	01/02/2024	15/02/2024	15

3.352/24	2152-0/1	Claudia Felix Iastrenski	2022/2023	20/03/2024	29/03/2024	10
348/24	33869-9/1	Claudia Kely Medeiros	2022/2023	14/02/2024	28/02/2024	15
24.492/23	1741-8/1	Cleri Pereira	2022/2023	14/02/2024	04/03/2024	20
159/24	32655-0/1	Cristina Vicente dos Reis	2022/2023	14/02/2024	23/02/2024	10
27.635/23	32640-2/1	Dalva de Fátima Pedrão	2022/2023	02/01/2024	16/01/2024	15
27.922/23	33768-4/1	Dânia Etiane Vendramine Vanço	2022/2023	24/02/2024	09/03/2024	15
6.182/24	32509-0/1	Daniel Aparecida da Rosa	2022/2023	09/04/2024	08/05/2024	30
2.298/24	32927-4/1	Darlene Alves da Silva	2023/2024	19/03/2024	28/03/2024	10
1.237/24	32676-3/1	DevansirRosa de Souza	2022/2023	04/03/2024	02/04/2024	30
29.776/23	377502-0/1	Diego Lima Petenuci	2022/2023	10/01/2024	19/01/2024	10
3.835/24	33825-7/1	Diego Paulino	2023/2024	18/03/2024	10/04/2024	24
29.807/23	337226-0/1	Dilvanda Cândida de Oliveira	2022/2023	15/01/2024	29/01/2024	15
1.263/24	32852-9/1	Ederson Fabio da Silva	2022/2023	14/02/2024	23/02/2024	10
193/24	1500-8/1	Edileini Aparecida Salgueiro	2022/2023	19/02/2024	04/03/2024	15
908/24	1579/-2/1	Ednalva Aparecida de Assunção	2022/2023	14/02/2024	23/02/2024	10
28.097/23	2111-3/1	Edson Henrique de Paulo	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024	30
6.489/24	33661-0/2	Eduardo Acyr Giesen	2023/2024	11/03/2024	09/04/2024	30
26.616/23	32824-3/1	Elaine Lais Ignácio Ferreira	2022/2023	26/02/2024	16/03/2024	20
329/24	33490-1/1	Elenice de Paula Oliveira Lopes	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024	30
29.667/23	377255-1/1	Eliane Paiva	2022/2023	22/01/2024	31/01/2024	10
1.419/24	32534-1/1	Eliete Serafim Depetris	2022/2023	19/02/2024	28/02/2024	10
2.485/24	32107-9/1	Elisabeth Pereira Niza	2022/2023	01/04/2024	30/04/2024	30
29.480/23	32645-3/1	Elizandra Celina dos S. Santinon	2022/2023	14/02/2024	23/02/2024	10
3.039/24	33964-4/1	Eloísa de Oliveira Targa	2022/2023	18/03/2024	27/03/2024	10
1.734/24	377289-6/1	Érika Fernanda dos S. B. Ludwig	2022/2023	29/01/2023	07/02/2023	10
1.571/24	32932-0/1	Eunice Cristina da Silva	2022/2023	01/04/2024	10/04/2024	10
6.544/24	2200-4/1	Fabiana Hiroko Osawa	2022/2023	08/04/2024	17/04/2024	10
27.924/23	32656-9/1	Fabiane Claudia Rodrigues	2022/2023	14/02/2024	23/02/2024	10
6.077/24	32951-7/1	Fabio de Andrade A. Ferreira Lima	2022/2023	01/04/2024	30/04/2024	30
7.340/24	2358-2/1	Fabio Ferreira Lehmann	2023/2024	20/03/2024	29/03/2024	10
346/24	377577-1/3	Fabio Henrique da Silva	2023/2024	26/02/2024	16/03/2024	20
422/24	33821-4/1	Fabio Paula da Silva	2022/2023	06/03/2024	15/03/2024	10
422/24	33821-4/1	Fabio Paula da Silva	2023/2024	20/03/2024	29/03/2024	10
6.346/24	1735-3/1	Fátima Crippa de Almeida	2022/2023	20/03/2024	29/03/2024	10
5.853/24	377992-0/1	Fernanda Amélia da Cruz Leite	2022/2023	08/04/2024	17/04/2024	10
29.912/23	337231-6/1	Filipe Eduardo Jordão Cogo	2022/2023	29/01/2024	17/02/2024	20
1.596/24	1138-0/1	Gilberto Ossamu Maeda	2022/2023	14/02/2024	28/02/2024	15
657/24	2145-8/1	Gisele Rodrigues de Souza	2022/2023	29/01/2024	07/02/2024	10
657/24	2145-8/1	Gisele Rodrigues Souza	2022/2023	29/01/2024	07/02/2024	10
2.072/24	33461-8/1	Gisele Sayuri Iwakura	2022/2023	14/02/2024	23/02/2024	10
75/24	33252-6/1	Gislaine Rodrigues Alves Brunosi	2022/2023	14/02/2024	23/02/2024	10
29.998/23	32630-5/1	Graciani Santos Braga Almeida	2022/2023	14/02/2024	14/03/2024	30
29.588/23	33842-7/1	Hellen Maysa Reis Pierangeli	2022/2023	31/01/2024	09/02/2024	10
3.657/24	33842-7/1	Hellen Maysa Reis Pierangeli	2022/2023	20/03/2024	29/03/2024	10
3.657/24	33842-7/1	Hellen Maysa Reis Pierangeli	2022/2023	01/04/2024	10/04/2024	10
29.215/23	1412-5/1	Hilda Monteiro dos Santos Ferreira	2022/2023	02/01/2024	11/01/2024	10
7.672/24	377651-4/2	Hugo Eduardo de Oliveira Donaire	2023/2024	23/04/2024	12/05/2024	20
1.852/24	33749-8/1	Igor Gomes da Silva	2023/2024	02/03/2024	16/03/2024	15
1.516/24	2160-1/1	Izilda Aparecida dos Santos	2022/2023	24/01/2024	02/02/2024	10
1.453/24	32969-0/1	Jaqueline Massoni	2022/2023	19/02/2024	04/03/2024	15
3.939/24	377361-2/1	Jeniffer Molitor de Lima	2022/2023	01/04/2024	30/04/2024	30
454/24	1445-1/1	João Jorge Nascif	2021/2022	14/02/2024	23/02/2024	10
6.214/24	1445-1/1	João Jorge Nascif	2021/2022	25/03/2024	03/04/2024	10
3.900/24	744-7/1	José Benedito da Silva	2022/2023	04/04/2024	03/05/2024	30
1.850/24	32682-8/1	José Sabino de Lemos	2022/2023	15/03/2024	29/03/2024	15
904/24	377429-5/1	Josiane Monte Araujo	2022/2023	14/02/2024	27/02/2024	14
6.391/24	377429-5/1	Josiane Monte Araujo	2023/2024	10/04/2024	19/04/2024	10
4.387/24	377316-7/1	Josue Alves Pereira	2022/2023	04/03/2024	18/03/2024	15
28.153/23	33408-1/1	Joziane Rodrigues da Silva	2023/2024	14/02/2024	04/03/2024	20
4.293/24	337256-1/1	Juliana Casagrande de Oliveira	2022/2023	18/03/2024	27/03/2024	10
694/24	337257-0/1	Karise Christiny Huss Schmidt	2022/2023	04/03/2024	23/03/2024	20
5.982/24	337258-8/1	Ketlen Heloyse da Silva	2022/2023	01/04/2024	20/04/2024	20
29.406/23	33300-0/1	Lenita Fernanda da Silva	2022/2023	15/01/2024	24/01/2024	10
2.734/24	33300-0/1	Lenita Fernanda da Silva	2022/2023	20/03/2024	29/03/2024	10
1.081/24	377365-5/1	Leonardo Custodio Soares	2022/2023	19/02/2024	28/02/2024	10
862/24	33967-9/1	Leticia Franceschini Kubiak	2022/2023	31/01/2024	09/02/2024	10
29.566/23	377914-9/1	Lucia Antonia das Dores	2022/2023	31/01/2024	09/02/2024	10
2.553/24	32780-8/7	Lucia Silva Batista	2023/2024	11/03/2024	30/03/2024	20
29.974/23	337228-6/1	Luciana Alves Amaro	2022/2023	11/01/2024	20/01/2024	10
1.721/24	337228-6/1	Luciana Alves Amaro	2022/2023	14/02/2024	23/02/2024	10
2.998/224	32478-7/1	Luciana Cavequia Garcia	2022/2023	20/03/2024	29/03/2024	10
863/24	32626-7/1	Luciana Regina Burhoff	2022/2023	04/03/2024	02/04/2024	30
6.791/24	32599-6/1	Luciane Aparecida Alves	2022/2023	01/04/2024	30/04/2024	30
28.624/23	33807-9/1	Luciano Carneiro Lobo	2022/2023	23/02/2024	08/03/2024	15
1.033/24	32575-9/1	Lucileia da Silva Schuster	2022/2023	01/03/2024	30/03/2024	30
352/24	2273-0/1	Luis Carlos Rodrigues	2022/2023	14/02/2024	14/03/2024	30
2.684/24	208-9/1	Luiz Antonio da Silva	2022/2023	04/03/2024	02/04/2024	30
6.160/24	33407-3/1	Luiza Pereira Haagsma	2023/2024	01/04/2024	20/04/2024	20
7.665/24	378258-1/1	Marcela Eloisa Ribas Hasegawa	2023/2024	01/04/2024	20/04/2024	20
28.316/23	1509-1/1	Marcos Caetano de Souza	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024	30
6.482/24	1602-0/1	Maria Aparecida da C. Chiconato	2022/2023	01/04/2024	10/04/2024	10
6.810/24	32633-0/1	Maria Bernadete da Silva Massei	2022/2023	01/04/2024	10/04/2024	10
7.380/24	917-2/1	Maria Cecilia de Araújo	2022/2023	01/04/2024	30/04/2024	30
269/24	32266-0/1	Maria Cristina Cardoso Nogueira	2022/2023	29/01/2024	07/02/2024	10
1.509/24	1750-7/1	Maria de Lourdes Ferreira da Silva	2022/2023	14/02/2024	23/02/2024	10
2.568/24	33979-2/1	Maria Eliane Peres	2022/2023	14/02/2024	23/02/2024	10
5.865/24	33916-4/1	Maria José Martins	2022/2023	25/03/2024	13/04/2024	20
2.602/24	32550-3/1	Maria José Morais Almeida	2022/2023	15/03/2024	13/04/2024	30
29.448/23	32723-9/1	Maria Lucia Pinheiro P. Gonçalves	2022/2023	04/03/2024	02/04/2024	30

2.687/24	1145-2/1	Maria Regina Afonso de Lima	2022/2023	21/02/2024	01/03/2024	10
29.986/23	32666-6/1	Maria Simone dos Santos	2022/2023	31/01/2024	09/02/2024	10
093/24	32705-0/2	Marisa de Lima	2022/2023	15/01/2024	29/01/2024	15
4.560/24	1751-5/1	Marisa Regina Correa	2022/2023	04/03/2024	18/03/2024	15
29.656/23	33242-9/1	Mariuza Pautz Guimarães	2022/2023	29/01/2024	07/02/2024	10
27.226/23	33271-2/1	Mariza Cristina Goulart de Lima	2022/2023	14/02/2024	14/03/2024	30
29.765/23	33269-0/1	Marlene de Fatima G. Zenovelo	2022/2023	15/02/2024	15/03/2024	30
528/24	1143-6/1	Marlene Hernandez Leonardo	2022/2023	14/02/2024	23/02/2024	10
1.952/24	377356-6/1	Mary Ariane Januário	2022/2023	06/03/2024	15/03/2024	10
6.057/24	128-7/1	Meire Denise Rodrigues Casoti	2022/2023	11/03/2024	30/03/2024	20
6.183/24	377360-4/1	Milene Maria do Carmo	2022/2023	01/04/2024	30/04/2024	30
28.825/23	421-9/1	Natalina Aparecida de O. Stechi	2022/2023	15/01/2024	03/02/2024	20
3.878/24	33868-0/1	Neuza de Faccio	2022/2023	04/03/2024	13/03/2024	10
3.878/24	33868-0/1	Neuza de Faccio	2022/2023	01/04/2024	10/04/2024	10
29.848/23	33732-3/1	Nilton Horácio da Silva Filho	2022/2023	15/01/2024	24/01/2024	10
29.967/23	32574-0/1	Nilza Rocio Garrido Bego	2022/2023	14/02/2024	28/02/2024	15
22.128/23	32653-4/1	Nilza Xavier de O. Francisconi	2022/2023	01/02/2024	10/02/2024	10
4.859/24	1364-1/1	Norberto Valter Dittrich	2022/2023	04/03/2024	18/03/2024	15
6.069/24	377500-3/1	Patrícia Elaine Agaci	2022/2023	08/04/2024	22/04/2024	15
6.069/24	377500-3/1	Patrícia Elaine Agaci	2023/2024	23/04/2024	07/05/2024	15
3.461/24	33413-8/1	Patrícia Gomes de Castro	2023/2024	18/03/2024	27/03/2024	10
5.587/24	378101-1/1	Patrícia Regina da Costa	2022/2023	15/04/2024	24/04/2024	10
3.207/24	33606-8/1	Patrícia Silva de Souza	2023/2024	20/03/2024	29/03/2024	10
7.533/24	2154-7/1	Paula Andréia Tonin	2022/2023	08/04/2024	22/04/2024	15
5.134/24	33826-5/1	Paulo Cesar Zuliani	2023/2024	01/04/2024	15/04/2024	15
4.651/24	32664-0/1	Paulo Henrique R. de Paula	2022/2023	04/03/2024	13/03/2024	10
24.123/23	32528-7/1	Pedro Floriano Vicente	2022/2023	25/01/2024	03/02/2024	10
487/24	2150-4/1	Pricilla Montroni Scheller	2022/2023	18/12/2023	06/01/2024	20
917/24	378006-6/1	Priscila Aparecida Brasil da Silva	2022/2023	22/01/2024	31/01/2024	10
29.688/23	33598-3/1	Rafael D' Athayde Bock	2021/2022	14/02/2024	28/02/2024	15
5.747/24	337225-1/1	Regiane Aparecida Lima	2023/2024	15/04/2024	29/04/2024	15
6.361/24	2162-8/1	Ricardo Alexandre Polvani	2022/2023	29/04/2024	28/05/2024	30
1.373/24	33978-4/1	Rivaldo Antonio Gonçalves	2021/2022	14/02/2024	23/02/2024	10
7.255/24	33519-3/2	Roberto Heinz Muller	2023/2024	01/04/2024	30/04/2024	30
896/24	2136-9/1	Roberto Kiyoshi Kawai	2022/2023	04/03/2024	23/03/2024	20
896/24	936-9/1	Roberto Kiyoshi Kawai	2022/2023	04/03/2024	23/03/2024	20
010/24	337301-0/1	Rodrigo Gervazoni Delanheze	2022/2023	22/02/2024	07/03/2024	15
27.265/23	32597-0/1	Roseli de Oliveira Vieira	2022/2023	08/04/2024	07/05/2024	30
858/24	337261-8/1	Rosemeire Hortencia Pagano	2022/2023	20/03/2024	29/03/2024	10
28.608/23	945-8/1	Rosiane Cardoso da Silva	2022/2023	01/02/2024	20/02/2024	20
5.803/24	945-8/1	Rosiane Cardoso da Silva	2022/2023	08/04/2024	17/04/2024	10
1.180/24	31620/2/1	Sandra Ienke Naumes	2022/2023	01/03/2024	15/03/2024	15
938/24	32926-6/1	Sandra Regina da Silva Batista	2023/2024	04/03/2024	18/03/2024	15
29.634/23	2184-9/1	Sandra Regina Silva	2022/2023	14/02/2024	04/03/2024	20
30.031/23	1607-1/1	Sebastião Moço da Silva	2022/2023	04/03/2024	02/04/2024	30
29.538/23	32837-5/1	Selma Antunes dos Reis	2022/2023	14/02/2024	14/03/2024	30
511/24	2112-1/1	Sérgio Moço da Silva	2022/2023	11/03/2024	09/04/2024	30
1538/24	2003-6/1	Sibele Viana de Almeida Senda	2022/2023	14/02/2024	23/02/2024	10
7.462/24	1507-5/1	Silvano de Melo	2022/2023	04/04/2024	03/05/2024	30
3.007/24	337262-6/1	Silvia Moribe Tominaga	2022/2023	20/03/2024	29/03/2024	10
29.808/23	33517-7/1	Simeire Pereira dos Santos Hirata	2022/2023	31/01/2024	09/02/2024	10
5.790/24	33517-7/1	Simeire Pereira dos Santos Hirata	2022/2023	01/04/2024	20/04/2024	20
2.612/24	33510-0/1	Sirlei de Jesus da Luz Virtuosa	2022/2023	01/04/2024	10/04/2024	10
139/24	33377-8/1	Solange Simone dos Santos	2022/2023	14/02/2024	23/02/2024	10
5.725/24	32636-4/1	Sonia Pereira da Silva	2022/2023	08/04/2024	07/05/2024	30
099/24	377261-6/1	Tatiane R. dos S. D Aparecido	2022/2023	14/02/2024	23/02/2024	10
3.247/24	1613-6/1	Teresa Borges Guirro	2022/2023	04/03/2024	18/03/2024	15
25.800/23	2062-1/1	Valmir Alves dos Reis	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024	30
28.296/23	33600-9/1	Vania Bonfim Santos Yoshida	2022/2023	22/01/2024	31/01/2024	10
3.084/24	337265-0/1	Vania Lucia Leite Grosskreutz	2022/2023	20/03/2024	29/03/2024	10
26.059/23	33668-8/2	Vaniri Moraes de Almeida	2022/2023	02/01/2024	31/01/2024	30
4.417/24	33893-1/1	Vivian de Oliveira Sanches	2022/2023	20/03/2024	29/03/2024	10
30.059/23	33740-4/1	Walmir Dias dos Santos	2022/2023	02/01/2024	11/01/2024	10
5.162/24	2103-2/1	Wania Cristina de Barros	2022/2023	04/03/2024	13/03/2024	10
011/2024	33734-0/1	Wesly de Medeiros	2022/2023	24/01/2024	02/02/2024	10
013/24	33734-0/1	Wesly de Medeiros	2023/2024	05/02/2024	14/02/2024	10
1.020/24	2213-6/1	Zilda Pacheco da Silva	2022/2023	17/01/2024	31/01/2024	15

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de abril de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:38C417C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18.1/24

Modalidade:

Licitação dispensável

Número/Ano:	18/2024	**Data de abertura:**	03/04/2024
Data adjudicação:	04/04/2024	**Data homologação:**	04/04/2024
Tipo de avaliação:	Por item	**Critério de avaliação:**	Menor preço
Modo de disputa:	Fechado-Aberto	**Condição de pagamento:**	Único

Credenciamento: Não **Chamamento:** Não **Registro de preço:** Não

Objeto da licitação:
PALESTRANTE - EDUCAÇÃO

Nos termos do Art. 76, inciso I da Lei Federal N° 14.133/2021 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão de Contratação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA	21.496.430/0001-16	R$ 2.400,00
	Total:	**R$ 2.400,00**

MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
16222	PALESTRANTE COM O ASSUNTO A SER ABORDADO: CUIDAR-SE CORPORALMENTE, PERMITA-SE CORPORALMENTE, A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR NA IDADE ADULTA – DE FORMA PRESENCIAL PARA O DIA 17 DE ABRIL DE 2024 8 HORAS DE PALESTRA, PARA FUNCIONÁRIOS, PROFESSORES, MÃES DE ALUNOS.	UNIDADE	1,0000	R$ 2.400,0000	R$ 2.400,00

Valor Total: R$ 2.400,00

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, 4 de abril de 2024

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:D19478AB

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18.1/24

Modalidade:

Licitação dispensável

Número/Ano:	18/2024	**Data de abertura:**	03/04/2024
Data adjudicação:	04/04/2024	**Data homologação:**	04/04/2024
Tipo de avaliação:	Por item	**Critério de avaliação:**	Menor preço
Modo de disputa:	Fechado-Aberto	**Condição de pagamento:**	Único

Credenciamento:	Não	**Chamamento:**	Não	**Registro de preço:**	Não

Objeto da licitação:

PALESTRANTE - EDUCAÇÃO

Nos termos do Art. 76, inciso I da Lei Federal N° 14.133/2021 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão de Contratação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	**CNPJ/CPF**	**Total do vencedor**
MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA	21.496.430/0001-16	R$ 2.400,00
Total:		**R$ 2.400,00**

MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA - Não Exclusivo

Código	**Descrição do item**	**Unidade**	**Qtd.**	**Valor unit.**	**Valor total**
16222	PALESTRANTE COM O ASSUNTO A SER ABORDADO: CUIDAR-SE CORPORALMENTE, PERMITA-SE CORPORALMENTE, A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR NA IDADE ADULTA – DE FORMA PRESENCIAL PARA O DIA 17 DE ABRIL DE 2024 8 HORAS DE PALESTRA, PARA FUNCIONÁRIOS, PROFESSORES, MÃES DE ALUNOS.	UNIDADE	1,0000	R$ 2.400,0000	R$ 2.400,00

Valor Total: R$ 2.400,00

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, 4 de abril de 2024

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO

Página: 1 de 1

Data da emissão: 04/04/2024 14:50:13 | ÁGILIBlue Compras e licitações - Ágili Software Brasil | Emitido por: SILVIA FERNANDA NUNES

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:9DD7EDF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 037/2024 CONVOCAÇÃO

EDITAL N.º 037/2024

CONVOCAÇÃO

Processo de Admissão de Pessoal

Concurso Público – Edital n. º 001/2023.

Francisco Antônio Boni, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 001/2023, datado de 18/07/2023, o qual divulgou o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 28/2023, datado de 02/01/2024, objetivando admissão de pessoal para suprimento de vagas em aberto nesta municipalidade para o Cargo de

provimento efetivo de Professor, devidamente homologado pelo Edital n.º 29, no Diário Oficial do Município, Edição n° 2931, na data de 03/01/2024.

RESOLVE

1. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2023, datado de 18/07/2023, cujo resultado final deu-se pelo Edital n.º 28/2023, datado de 02/01/2024, devidamente homologado pelo Edital n° 29, no Diário Oficial do Município, Edição n° 2931, na data de 03/01/2024.

Professor

Candidato	INSCRIÇÃO	D/N	Classificação
PAMELA DAVIES DE SOUZA	1402	27/04/1989	**8°**

2. O candidato em epígrafe deverá comparecer, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, impreterivelmente contados a partir da eficácia do presente instrumento, **munidos dos documentos do Anexo I e da Ficha de Informações Complementares Anexo II**, na sede da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, Divisão de Pessoal, sito à Avenida Paulo Libânio, 700 – Centro, para fins de cumprimento do processo admissional junto à esta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do mesmo, para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público supracitado.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a convocar o candidato subsequente obedecendo a ordem de classificação final homologada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2024.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ADMISSÃO

a) Carteira de Identidade;

b) CPF;

c) PIS/PASEP - comprovante de cadastramento;

d) Certidão de casamento ou nascimento;

e) Comprovante de residência;

f) Título de eleitor e documento apto a comprovar que o candidato encontra no gozo dos direitos políticos;

g) Documento comprobatório de que o candidato está em dia com as obrigações do serviço militar (certificado de reservista ou CDI)

h) Comprovação documental do grau de instrução exigido por este edital;

i) Exame toxicológico e certidão de antecedentes criminais com validade expedidos até 30 dias antes da posse.

j) Aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, auxiliar de Serviços gerais Feminino, vigilante, será exigido exame de raio-x panorâmico da coluna sacra, bacia ombros e ultrassom dos ombros.

k) Exame médico admissional que será realizado por empresa contratada pelo Município de Santa Cruz do Monte Castelo-PR especialmente para este fim, necessitando de encaminhamento pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, na forma prevista nos Decretos n. 4811/2016 e 5.821/2022

l) Formulário de inclusão de dados;

m) Declaração de Bens;

n) Declaração de inacumulabilidade;

o) Declaração de ausência de parentesco.

p) Comprovante de qualificação cadastral para o e-Social emitida no portal

q) http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml r) Carteira de trabalho;

s) Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes.

t) 01(uma) foto 3x4

u) Apresentação de abertura de conta-salário junto à instituição bancaria conveniada com o Município de Santa Cruz do Monte Castelo-PR.

-A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item acima impedirá a admissão do candidato e o mesmo será eliminado do Concurso Público.

-Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do Concurso Público.

-O candidato que, convocado para a admissão, recusar, deixar de assumir a vaga ou não atender qualquer pré-requisito deste Edital será considerado desclassificado do Concurso Público

ANEXO II

FICHA DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AUTODECLARATORIAS (eSocial)

Eu, _____

Abaixo assinado, de nacionalidade _____, natural de _____

_____, nascido em ___/___/_____, estado civil_____

Cor da pele				Cor do cabelo				Cor dos olhos			
1	Branca			1	Castanho			1	Castanho		
2	Preta			2	Castanho claro			2	Castanho claro		
3	Parda			3	Loiro			3	Azul		
4	Amarela			4	Ruivo			4	Verde		
5	Indígena			5	Preto			5	Preto		

Possui alguma deficiência?

Sim ( )

Qual? _____

Não ( )

Celular ( )-_____

Email _____

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo integral responsabilidade.

Nome do declarante _____

Assinatura do declarante _____

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:BFE2595A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 11/2024

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 11/2024

OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Pequeno porte e acessórios, para uso em atividades de limpeza, podas e roçadas de espaços públicos do município de Santa Izabel do Oeste/PR, por um período de 12 (doze) meses, os Recursos a serem utilizados na presente licitação serão da União/ Ministério da Economia, Transferência Especial proposta nº 09032022018181 e Recursos Próprios.

EMPRESA VENCEDORA:

ROGERIO SPOHR

CNPJ: 39.773.878/0003-67

AV. BRUNO ZUTTION, 4008, BAIRRO INDUSTRIAL

REALEZA/PR

CEP: 85.770-000

ITEM	QTD.	UND. MED.	DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	02	UNID.	Roçadeira a combustão, com as seguintes especificações mínimas: - Cilindrada: 37.7 cm³, - Potência: 1,7kW/2.3 HP, -Capacidade do tanque de combustível: 0,75 litros, -Comprimento total: 1775mm, com sistema de amortecedor 2 pontos e fixador do cabo manual, -Lâmina: 3 facas (300mm), -Peso: 7,7Kg, (sem combustível, ferramenta de corte e proteção; -Motor: 2 mix, -Acompanhada de cinto de suporte duplo, óculos de proteção, kit chaves e manual de instrução em português. Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação e de material, desde que utilizadas em condições normais de trabalho. É necessário anexar folder contendo as especificações técnicas do produto. **"REFERENCIA DE MARCA: STHIL OU DE MELHOR QUALIDADE".**	3.295,00	6.590,00
2	06	UNID.	Roçadeira a combustão, com as seguintes especificações mínimas: - Cilindrada: 37.7 cm³, - Potência: 1,7kW/2.3 HP, -Capacidade do tanque de combustível: 0,75 litros, -Comprimento total: 1775mm, com sistema de amortecedor 2 pontos e fixador do cabo manual, -Carretel de nylon, diâmetro do círculo de corte mínimo de 420mm -Peso: 7,7Kg, (sem combustível, ferramenta de corte e proteção; -Motor: 2 mix, -Acompanhada de cinto de suporte duplo, óculos de proteção, kit chaves e manual de instrução em português. Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação e de material, desde que utilizadas em condições normais de trabalho. É necessário anexar folder contendo as especificações técnicas do produto. **"REFERENCIA DE MARCA: STHIL OU DE MELHOR QUALIDADE".**	3.295,00	19.770,00
3	02	UNID.	Soprador de folhas costal a gasolina, com as seguintes especificações mínimas: -Capacidade do tanque de combustível: 1,7 litros, -Cilindrada mínima: 63,3 cm³,	2.600,00	5.200,00

			-Peso: 10,3 kg, -Potência: 2.9kw/3.9cv, -Velocidade do ar: 82 m/s, -Volume de ar com tubeira: 1,300 m³/h, -Rot. Máx: 7,000 rpm, -Rot. Lenta: 3,000 rpm, -Motor: 2-MIX -Sistema antivibratório 4 pontos Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação e de material, desde que utilizadas em condições normais de trabalho. É necessário anexar folder contendo as especificações técnicas do produto. **"REFERENCIA DE MARCA: STHIL, OU DE MELHOR QUALIDADE".**		
4	01	UNID.	Motosserra com as seguintes especificações mínimas: -Capacidade do tanque de combustível: 0,460 litros, -Cilindrada: 50,2 cm3, -Peso: 4,8 kg, -Potência: 2,6kw/3,5cv, -Rot. Lenta: 2800 rpm, -Rot. Máxima 14000 rpm. -Motor: 2 Tempos -Sabre 40 cm -Passo da corrente: 0,325 com 33/5 dentes. Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação e de material, desde que utilizadas em condições normais de trabalho. É necessário anexar folder contendo as especificações técnicas do produto. **"REFERENCIA DE MARCA: STHIL OU DE MELHOR QUALIDADE".**	2.659,00	2.659,00
5	02	UNID.	Moto-poda com as seguintes especificações mínimas: -Rot. Lenta: 2800 rpm -Rot. Máxima: 9500 rpm -Capacidade do tanque de combustível: 0,530 litros, -Capacidade do tanque de óleo: 0,22 litros -Cilindrada: 36,3 cm3, -Comprimento do eixo recolhido: 270cm	3.855,00	7.710,00

			-Comprimento do eixo estendido: 390cm -Comprimento do sabre: 30 cm -Passo da corrente: 3/8 com 22 dentes -Potencia: 1,4 kw/1,9cv -Motor: 4-MIX -Peso: 7.9kg Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação e de material, desde que utilizadas em condições normais de trabalho. É necessário anexar folder contendo as especificações técnicas do produto. **REFERENCIA DE MARCA: STHIL, OU DE MELHOR QUALIDADE".**		
6	160	UNID.	Óleo 2 tempos para motor a combustão com as seguintes especificações mínimas: -Tamanho da embalagem: 500ml, -Proporção: 1:50, tampa com referente para diluição 10 mL, -Validade: 48 meses após a fabricação.	31,50	5.040,00
7	3.120	MT	Fio de corte quadrado amarelo Ø 3,0MMX312M	0,90	2.808,00

VALOR TOTAL: R$ 49.777,00 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.0020.0606.0005.2186.3.4.4.90.52.28.00 – 160

06.001.0020.0606.0005.2011.3.4.4.90.52.28.00 – 156

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 04 de abril de 2024.

JEAN PIERR CATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Luiz Baioto Forte
Código Identificador:F7C8DEB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.671.352,60	55.451.527,58	7.975.570,62	14,38	7.975.570,62	14,38	47.475.956,96
RECEITAS CORRENTES	45.638.352,60	45.638.352,60	5.969.753,21	13,08	5.969.753,21	13,08	39.668.599,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.813.488,00	2.813.488,00	554.898,46	19,72	554.898,46	19,72	2.258.589,54
Impostos	2.683.630,00	2.683.630,00	538.343,09	20,06	538.343,09	20,06	2.145.286,91
Taxas	129.858,00	129.858,00	16.555,37	12,75	16.555,37	12,75	113.302,63
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.156.652,00	3.156.652,00	463.255,38	14,68	463.255,38	14,68	2.693.396,62
Contribuições Sociais	2.514.000,00	2.514.000,00	363.477,75	14,46	363.477,75	14,46	2.150.522,25
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	642.652,00	642.652,00	99.777,63	15,53	99.777,63	15,53	542.874,37
RECEITA PATRIMONIAL	2.076.276,00	2.076.276,00	317.105,10	15,27	317.105,10	15,27	1.759.170,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.076.276,00	2.076.276,00	317.105,10	15,27	317.105,10	15,27	1.759.170,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.100,00	5.100,00	480,00	9,41	480,00	9,41	4.620,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	23.310,00	23.310,00	580,96	2,49	580,96	2,49	22.729,04
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.310,00	13.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.310,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	580,96	5,81	580,96	5,81	9.419,04
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.244.466,60	37.244.466,60	4.605.618,92	12,37	4.605.618,92	12,37	32.638.847,68
Transferências da União e de suas Entidades	25.811.225,00	25.811.225,00	3.061.347,68	11,86	3.061.347,68	11,86	22.749.877,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.823.241,60	8.823.241,60	1.060.492,05	12,02	1.060.492,05	12,02	7.762.749,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.610.000,00	2.610.000,00	483.779,19	18,54	483.779,19	18,54	2.126.220,81
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	319.060,00	319.060,00	27.814,39	8,72	27.814,39	8,72	291.245,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	318.060,00	318.060,00	27.814,39	8,75	27.814,39	8,75	290.245,61
RECEITAS DE CAPITAL	3.033.000,00	9.813.174,98	2.005.817,41	20,44	2.005.817,41	20,44	7.807.357,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.000.000,00	3.138.265,00	1.337.217,63	42,61	1.337.217,63	42,61	1.801.047,37
Alienação de Bens Móveis	3.000.000,00	3.138.265,00	1.337.217,63	42,61	1.337.217,63	42,61	1.801.047,37
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	33.000,00	6.674.909,98	668.599,78	10,02	668.599,78	10,02	6.006.310,20
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	477.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	33.000,00	6.197.909,98	668.599,78	10,79	668.599,78	10,79	5.529.310,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.671.352,60	55.451.527,58	7.975.570,62	14,38	7.975.570,62	14,38	47.475.956,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.671.352,60	55.451.527,58	7.975.570,62	14,38	7.975.570,62	14,38	47.475.956,96
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	48.671.352,60	55.451.527,58	7.975.570,62	14,38	7.975.570,62	14,38	47.475.956,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.162.700,00	-	-	3.162.700,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.162.700,00	-	-	3.162.700,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.468.898,09	56.411.773,07	8.623.977,88	8.623.977,88	47.787.795,19	4.872.316,84	4.872.316,84	51.539.456,23	4.545.170,14
DESPESAS CORRENTES	34.783.937,37	35.558.309,37	5.726.190,12	5.726.190,12	29.832.119,25	4.400.453,31	4.400.453,31	31.157.856,06	4.077.642,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.536.890,09	17.848.890,09	2.517.593,41	2.517.593,41	15.331.296,68	2.472.830,31	2.472.830,31	15.376.059,78	2.445.923,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	270.000,00	270.000,00	41.107,97	41.107,97	228.892,03	41.107,97	41.107,97	228.892,03	41.107,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.977.047,28	17.439.419,28	3.167.488,74	3.167.488,74	14.271.930,54	1.886.515,03	1.886.515,03	15.552.904,25	1.590.610,73
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.977.047,28	17.439.419,28	3.167.488,74	3.167.488,74	14.271.930,54	1.886.515,03	1.886.515,03	15.552.904,25	1.590.610,73
DESPESAS DE CAPITAL	8.753.046,72	17.921.549,70	2.897.787,76	2.897.787,76	15.023.761,94	471.863,53	471.863,53	17.449.686,17	467.528,08
INVESTIMENTOS	8.653.046,72	17.821.549,70	2.878.508,02	2.878.508,02	14.943.041,68	452.583,79	452.583,79	17.368.965,91	448.248,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	19.279,74	19.279,74	80.720,26	19.279,74	19.279,74	80.720,26	19.279,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.931.914,00	2.931.914,00	0,00	0,00	2.931.914,00	0,00	0,00	2.931.914,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.195.746,51	2.195.746,51	343.158,90	343.158,90	1.852.587,61	217.159,51	217.159,51	1.978.587,00	204.200,74
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.664.644,60	58.607.519,58	8.967.136,78	8.967.136,78	49.640.382,80	5.089.476,35	5.089.476,35	53.518.043,23	4.749.370,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	48.664.644,60	58.607.519,58	8.967.136,78	8.967.136,78	49.640.382,80	5.089.476,35	5.089.476,35	53.518.043,23	4.749.370,88
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	2.886.094,27	-	3.226.199,74
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	48.664.644,60	58.607.519,58	8.967.136,78	8.967.136,78	-	5.089.476,35	7.975.570,62	-	7.975.570,62
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	212.774,25	212.774,25	-212.774,25			-221.812,76	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA, emitido em 02/abr/2024 as 07h e 18m.									

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.195.746,51	2.195.746,51	343.158,90	343.158,90	1.852.587,61	217.159,51	217.159,51	1.978.587,00	204.200,74
DESPESAS CORRENTES	2.195.746,51	2.195.746,51	343.158,90	343.158,90	1.852.587,61	217.159,51	217.159,51	1.978.587,00	204.200,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.602.246,51	1.602.246,51	194.250,53	194.250,53	1.407.995,98	194.250,53	194.250,53	1.407.995,98	194.200,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	593.500,00	593.500,00	148.908,37	148.908,37	444.591,63	22.908,98	22.908,98	570.591,02	10.000,00

NEILA DE FATIMA LUIZAO FERNANDES	***ROBSON LUIS CAVENAGHI***	***TATHIANNE APARECIDA TRINDADE GARCIA***
PREFEITA MUNICIPAL	CONTADOR CRC BA 037588/O-8	CONTROLADOR INTERNO

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:26168984

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DEMONST EXECUÇÃO POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO	
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	%(b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	%(d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA ORÇAMENTARIA	46.468.898,09	56.411.773,07	8.623.977,88	8.623.977,88	96,17	47.787.795,19	4.872.316,84	4.872.316,84	95,73	51.539.456,23
LEGISLATIVA	1.631.600,00	1.631.600,00	279.590,78	279.590,78	3,12	1.352.009,22	244.826,38	244.826,38	4,81	1.386.773,62
Ação Legislativa	1.631.600,00	1.631.600,00	279.590,78	279.590,78	3,12	1.352.009,22	244.826,38	244.826,38	4,81	1.386.773,62
ADMINISTRAÇÃO	7.572.458,20	7.610.723,20	1.166.694,38	1.166.694,38	13,01	6.444.028,82	999.430,29	999.430,29	19,64	6.611.292,91
Planejamento e Orçamento	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Administração Geral	5.537.006,20	5.575.271,20	878.027,95	878.027,95	9,79	4.697.243,25	741.560,22	741.560,22	14,57	4.833.710,98
Controle Externo	1.213.845,00	1.213.845,00	186.210,28	186.210,28	2,08	1.027.634,72	177.919,00	177.919,00	3,50	1.035.926,00
Administração de Receitas	591.607,00	591.607,00	102.456,15	102.456,15	1,14	489.150,85	79.951,07	79.951,07	1,57	511.655,93
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.749.735,00	1.749.735,00	182.928,25	182.928,25	2,04	1.566.806,75	178.643,06	178.643,06	3,51	1.571.091,94
Administração Geral	684.725,00	684.725,00	83.477,95	83.477,95	0,93	601.247,05	80.688,26	80.688,26	1,59	604.036,74
Assistência ao Idoso	38.275,00	38.275,00	3.369,60	3.369,60	0,04	34.905,40	3.369,60	3.369,60	0,07	34.905,40
Assistência ao Portador de Deficiência	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	281.381,00	281.381,00	36.182,96	36.182,96	0,40	245.198,04	36.067,46	36.067,46	0,71	245.313,54
Assistência Comunitária	732.354,00	732.354,00	59.897,74	59.897,74	0,67	672.456,26	58.517,74	58.517,74	1,15	673.836,26
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.222.790,00	2.222.790,00	335.166,71	335.166,71	3,74	1.887.623,29	326.128,20	326.128,20	6,41	1.896.661,80
Administração Geral	334.790,00	334.790,00	38.659,87	38.659,87	0,43	296.130,13	29.621,36	29.621,36	0,58	305.168,64
Previdência do Regime Estatutário	1.888.000,00	1.888.000,00	296.506,84	296.506,84	3,31	1.591.493,16	296.506,84	296.506,84	5,83	1.591.493,16
SAÚDE	9.653.648,05	10.245.948,05	1.428.096,16	1.428.096,16	15,93	8.817.851,89	1.297.314,86	1.297.314,86	25,49	8.948.633,19
Atenção Básica	8.390.073,05	8.982.373,05	1.285.946,96	1.285.946,96	14,34	7.696.426,09	1.170.134,67	1.170.134,67	22,99	7.812.238,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	184.205,00	184.205,00	21.339,76	21.339,76	0,24	162.865,24	21.339,76	21.339,76	0,42	162.865,24
Suporte Profilático e Terapêutico	739.440,00	739.440,00	89.722,96	89.722,96	1,00	649.717,04	74.753,95	74.753,95	1,47	664.686,05
Vigilância Sanitária	339.930,00	339.930,00	31.086,48	31.086,48	0,35	308.843,52	31.086,48	31.086,48	0,61	308.843,52
EDUCAÇÃO	9.150.596,53	11.570.996,53	3.638.851,91	3.638.851,91	40,58	7.932.144,62	984.014,21	984.014,21	19,33	10.586.982,32
Administração Geral	615.845,42	615.845,42	74.381,15	74.381,15	0,83	541.464,27	69.818,65	69.818,65	1,37	546.026,77
Ensino Fundamental	5.120.777,59	7.401.177,59	2.937.468,36	2.937.468,36	32,76	4.463.709,23	482.576,11	482.576,11	9,48	6.918.601,48
Ensino Superior	92.350,00	92.350,00	0,00	0,00	0,00	92.350,00	0,00	0,00	0,00	92.350,00
Educação Infantil	3.013.763,52	3.153.763,52	456.963,00	456.963,00	5,10	2.696.800,52	406.442,67	406.442,67	7,99	2.747.320,85
Educação de Jovens e Adultos	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
Educação Especial	302.760,00	302.760,00	170.039,40	170.039,40	1,90	132.720,60	25.176,78	25.176,78	0,49	277.583,22
CULTURA	160.890,00	160.890,00	4.675,00	4.675,00	0,05	156.215,00	4.675,00	4.675,00	0,09	156.215,00
Difusão Cultural	160.890,00	160.890,00	4.675,00	4.675,00	0,05	156.215,00	4.675,00	4.675,00	0,09	156.215,00
URBANISMO	4.861.550,33	11.173.793,64	741.618,38	741.618,38	8,27	10.432.175,26	69.950,26	69.950,26	1,37	11.103.843,38
Infra-Estrutura Urbana	2.822.822,43	8.472.065,74	13.618,31	13.618,31	0,15	8.458.447,43	1.375,00	1.375,00	0,03	8.470.690,74
Serviços Urbanos	2.038.727,90	2.701.727,90	728.000,07	728.000,07	8,12	1.973.727,83	68.575,26	68.575,26	1,35	2.633.152,64
HABITAÇÃO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Habitação Urbana	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
SANEAMENTO	358.771,00	458.771,00	10.373,89	10.373,89	0,12	448.397,11	9.873,89	9.873,89	0,19	448.897,11
Saneamento Básico Urbano	358.771,00	458.771,00	10.373,89	10.373,89	0,12	448.397,11	9.873,89	9.873,89	0,19	448.897,11
GESTÃO AMBIENTAL	1.208.059,56	1.208.059,56	148.058,32	148.058,32	1,65	1.060.001,24	96.861,54	96.861,54	1,90	1.111.198,02
Preservação e Conservação Ambiental	1.208.059,56	1.208.059,56	148.058,32	148.058,32	1,65	1.060.001,24	96.861,54	96.861,54	1,90	1.111.198,02
AGRICULTURA	809.880,42	1.286.880,42	45.020,50	45.020,50	0,50	1.241.859,92	44.822,50	44.822,50	0,88	1.242.057,92
Abastecimento	529.880,42	1.006.880,42	39.020,50	39.020,50	0,44	967.859,92	38.822,50	38.822,50	0,76	968.057,92
Promoção da Produção Agropecuária	280.000,00	280.000,00	6.000,00	6.000,00	0,07	274.000,00	6.000,00	6.000,00	0,12	274.000,00
INDÚSTRIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Promoção Industrial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	400.755,00	400.755,00	94.081,65	94.081,65	1,05	306.673,35	74.591,30	74.591,30	1,47	326.163,70
Turismo	400.755,00	400.755,00	94.081,65	94.081,65	1,05	306.673,35	74.591,30	74.591,30	1,47	326.163,70
TRANSPORTE	1.822.800,00	1.825.466,67	302.312,37	302.312,37	3,37	1.523.154,30	301.832,37	301.832,37	5,93	1.523.634,30
Transporte Rodoviário	1.822.800,00	1.825.466,67	302.312,37	302.312,37	3,37	1.523.154,30	301.832,37	301.832,37	5,93	1.523.634,30
DESPORTO E LAZER	722.240,00	722.240,00	88.911,84	88.911,84	0,99	633.328,16	81.755,24	81.755,24	1,61	640.484,76
Desporto Comunitário	564.280,00	564.280,00	71.660,74	71.660,74	0,80	492.619,26	67.540,74	67.540,74	1,33	496.739,26
Lazer	157.960,00	157.960,00	17.251,10	17.251,10	0,19	140.708,90	14.214,50	14.214,50	0,28	143.745,50
ENCARGOS ESPECIAIS	711.210,00	711.210,00	157.597,74	157.597,74	1,76	553.612,26	157.597,74	157.597,74	3,10	553.612,26
Serviço da Dívida Interna	370.000,00	370.000,00	60.387,71	60.387,71	0,67	309.612,29	60.387,71	60.387,71	1,19	309.612,29
Outros Encargos Especiais	341.210,00	341.210,00	97.210,03	97.210,03	1,08	243.999,97	97.210,03	97.210,03	1,91	243.999,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.931.914,00	2.931.914,00	0,00	0,00	0,00	2.931.914,00	0,00	0,00	0,00	2.931.914,00
Reserva de Contingência geral	2.931.914,00	2.931.914,00	0,00	0,00	0,00	2.931.914,00	0,00	0,00	0,00	2.931.914,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	2.195.746,51	2.195.746,51	343.158,90	343.158,90	3,83	1.852.587,61	217.159,51	217.159,51	4,27	1.978.587,00
LEGISLATIVA	60.000,00	60.000,00	5.738,60	5.738,60	0,06	54.261,40	5.738,60	5.738,60	0,11	54.261,40
Ação Legislativa	60.000,00	60.000,00	5.738,60	5.738,60	0,06	54.261,40	5.738,60	5.738,60	0,11	54.261,40
ADMINISTRAÇÃO	930.117,72	930.117,72	183.795,68	183.795,68	2,05	746.322,04	57.796,29	57.796,29	1,14	872.321,43
Administração Geral	766.117,72	766.117,72	164.192,30	164.192,30	1,83	601.925,42	38.192,91	38.192,91	0,75	727.924,81
Controle Externo	104.000,00	104.000,00	11.102,98	11.102,98	0,12	92.897,02	11.102,98	11.102,98	0,22	92.897,02
Administração de Receitas	60.000,00	60.000,00	8.500,40	8.500,40	0,09	51.499,60	8.500,40	8.500,40	0,17	51.499,60
ASSISTÊNCIA SOCIAL	86.000,00	86.000,00	8.789,43	8.789,43	0,10	77.210,57	8.789,43	8.789,43	0,17	77.210,57
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	6.685,97	6.685,97	0,07	53.314,03	6.685,97	6.685,97	0,13	53.314,03
Assistência Comunitária	26.000,00	26.000,00	2.103,46	2.103,46	0,02	23.896,54	2.103,46	2.103,46	0,04	23.896,54
PREVIDÊNCIA SOCIAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
SAÚDE	504.940,00	504.940,00	59.423,95	59.423,95	0,66	445.516,05	59.423,95	59.423,95	1,17	445.516,05
Atenção Básica	431.940,00	431.940,00	51.161,99	51.161,99	0,57	380.778,01	51.161,99	51.161,99	1,01	380.778,01
Assistência Hospitalar e	26.000,00	26.000,00	3.233,62	3.233,62	0,04	22.766,38	3.233,62	3.233,62	0,06	22.766,38

Ambulatorial										
Suporte Profilático e Terapêutico	13.000,00	13.000,00	1.432,86	1.432,86	0,02	11.567,14	1.432,86	1.432,86	0,03	11.567,14
Vigilância Sanitária	34.000,00	34.000,00	3.595,48	3.595,48	0,04	30.404,52	3.595,48	3.595,48	0,07	30.404,52
EDUCAÇÃO	523.763,82	523.763,82	75.819,70	75.819,70	0,85	447.944,12	75.819,70	75.819,70	1,49	447.944,12
Administração Geral	42.763,82	42.763,82	6.027,44	6.027,44	0,07	36.736,38	6.027,44	6.027,44	0,12	36.736,38
Ensino Fundamental	221.000,00	221.000,00	28.521,66	28.521,66	0,32	192.478,34	28.521,66	28.521,66	0,56	192.478,34
Educação Infantil	242.000,00	242.000,00	40.313,92	40.313,92	0,45	201.686,08	40.313,92	40.313,92	0,79	201.686,08
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Especial	17.000,00	17.000,00	956,68	956,68	0,01	16.043,32	956,68	956,68	0,02	16.043,32
URBANISMO	12.424,97	12.424,97	2.281,04	2.281,04	0,03	10.143,93	2.281,04	2.281,04	0,04	10.143,93
Serviços Urbanos	12.424,97	12.424,97	2.281,04	2.281,04	0,03	10.143,93	2.281,04	2.281,04	0,04	10.143,93
SANEAMENTO	10.000,00	10.000,00	589,90	589,90	0,01	9.410,10	589,90	589,90	0,01	9.410,10
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	10.000,00	589,90	589,90	0,01	9.410,10	589,90	589,90	0,01	9.410,10
GESTÃO AMBIENTAL	38.000,00	38.000,00	3.964,96	3.964,96	0,04	34.035,04	3.964,96	3.964,96	0,08	34.035,04
Preservação e Conservação Ambiental	38.000,00	38.000,00	3.964,96	3.964,96	0,04	34.035,04	3.964,96	3.964,96	0,08	34.035,04
AGRICULTURA	10.000,00	10.000,00	1.647,26	1.647,26	0,02	8.352,74	1.647,26	1.647,26	0,03	8.352,74
Abastecimento	10.000,00	10.000,00	1.647,26	1.647,26	0,02	8.352,74	1.647,26	1.647,26	0,03	8.352,74
TRANSPORTE	20.000,00	20.000,00	1.108,38	1.108,38	0,01	18.891,62	1.108,38	1.108,38	0,02	18.891,62
Transporte Rodoviário	20.000,00	20.000,00	1.108,38	1.108,38	0,01	18.891,62	1.108,38	1.108,38	0,02	18.891,62
TOTAL	**48.664.644,60**	**58.607.519,58**	**8.967.136,78**	**8.967.136,78**	**100,00**	**49.640.382,80**	**5.089.476,35**	**5.089.476,35**	**100,00**	**53.518.043,23**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA, emitido em 02/abr/2024 as 07h e 20m.

NEILA DE FATIMA LUIZAO FERNANDES	***ROBSON LUIS CAVENAGHI***
Prefeita Municipal	Contador Crc Ba 037588/O-8
TATHIANNE APARECIDA TRINDADE GARCIA	
Controlador Interno	

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:25DF7CE0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DEMONST DESPESAS COM SAUDE -ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.673.345,00	2.673.345,00	538.343,09	20,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.335.302,00	1.335.302,00	111.177,52	8,33
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	619.520,00	619.520,00	36.775,00	5,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	236.943,00	236.943,00	226.976,02	95,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	481.580,00	481.580,00	163.414,55	33,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.566.872,00	38.566.872,00	4.841.711,56	12,55
Cota-Parte FPM	28.000.000,00	28.000.000,00	3.509.751,13	12,53
Cota-Parte ITR	107.520,00	107.520,00	28.585,29	26,59
Cota-Parte IPVA	906.290,00	906.290,00	319.339,61	35,24
Cota-Parte ICMS	9.438.000,00	9.438.000,00	971.172,33	10,29
Cota-Parte IPI-Exportação	115.062,00	115.062,00	12.863,20	11,18
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**41.240.217,00**	**41.240.217,00**	**5.380.054,65**	**13,05**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.955.800,05	7.965.800,05	1.071.794,35	13,45	957.952,06	12,03	936.689,58	11,76
Despesas Correntes	7.644.083,05	7.657.955,05	1.046.233,25	13,66	932.390,96	12,18	911.484,58	11,90
Despesas de Capital	311.717,00	307.845,00	25.561,10	8,30	25.561,10	8,30	25.205,00	8,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	209.600,00	209.600,00	24.573,38	11,72	24.573,38	11,72	24.573,38	11,72
Despesas Correntes	205.970,00	205.970,00	24.573,38	11,93	24.573,38	11,93	24.573,38	11,93
Despesas de Capital	3.630,00	3.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	237.440,00	237.440,00	91.155,82	38,39	76.186,81	32,09	55.398,08	23,33
Despesas Correntes	217.440,00	217.440,00	91.155,82	41,92	76.186,81	35,04	55.398,08	25,48
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	205.930,00	205.930,00	34.681,96	16,84	34.681,96	16,84	34.681,96	16,84
Despesas Correntes	193.830,00	193.830,00	34.681,96	17,89	34.681,96	17,89	34.681,96	17,89
Despesas de Capital	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**8.608.770,05**	**8.618.770,05**	**1.222.205,51**	**14.18**	**1.093.394,21**	**12,69**	**1.051.343,00**	**12,20**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	1.222.205,51	1.093.394,21	1.051.343,00
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**1.222.205,51**	**1.093.394,21**	**1.051.343,00**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		807.008,20	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	415.197,31	286.386,01	244.334,80
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**22,72**	**20,32**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)**
Empenhos de 2024	807.008,20	1.222.205,51	415.197,31	170.862,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.197,31
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.223,35	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.108,61	7.361,20	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.229,89	169,34	13.250,07	-13.250,07
Empenhos de 2020 e anteriores	4.886.741,76	9.337.251,70	4.450.509,94	113.873,16	0,00	0,00	239.041,81	184,40	49.364,24	4.401.145,70
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	10.622,77	10.622,77	10.622,77	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	5.448,02	5.448,02	5.448,02	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	16.070,79	16.070,79	16.070,79	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	894.660,00	894.660,00	259.039,89	28,95
Proveniente da União	737.660,00	737.660,00	109.039,89	14,78
Proveniente dos Estados	157.000,00	157.000,00	150.000,00	95,54
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	85.482,75	85.482,75	22.227,59	26,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**980.142,75**	**980.142,75**	**281.267,48**	**28,70**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	752.840,00	1.345.140,00	265.314,60	19,72	263.344,60	19,58	224.392,82	16,68
Despesas Correntes	688.340,00	715.840,00	70.314,60	9,82	68.344,60	9,55	29.392,82	4,11
Despesas de Capital	64.500,00	629.300,00	195.000,00	30,99	195.000,00	30,99	195.000,00	30,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**920.840,00**	**1.513.140,00**	**265.314,60**	**17,53**	**263.344,60**	**17,40**	**224.392,82**	**14,83**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.708.640,05	9.310.940,05	1.337.108,95	14,36	1.221.296,66	13,12	1.161.082,40	12,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	209.600,00	209.600,00	24.573,38	11,72	24.573,38	11,72	24.573,38	11,72
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	237.440,00	237.440,00	91.155,82	38,39	76.186,81	32,09	55.398,08	23,33
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	373.930,00	373.930,00	34.681,96	9,27	34.681,96	9,27	34.681,96	9,27
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**9.529.610,05**	**10.131.910,05**	**1.487.520,11**	**14,68**	**1.356.738,81**	**13,39**	**1.275.735,82**	**12,59**

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA, emitido em 02/abr/2024 as 07h e 23m.

NEILA DE FATIMA LUIZAO FERNANDES	***ROBSON LUIS CAVENAGHI***	***TATHIANNE APARECIDA TRINDADE GARCIA***
Prefeita Municipal	Contador CRC BA 037588/O-8	Controlador Interno

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:98B53BAD

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 08/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024 – PMSPPR

IDEUSO Nº 2024060

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-PMSPPR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DETENTORA: BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA,

CNPJ: 44.119.251/0001-65

01- Do objeto e valor: Máquinas e Equipamentos conforme o CONVÊNIO / MAPA Nº 944840/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 053505/2023 do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Para implantação de mais atividades no setor rural, melhorar o atendimento dos produtores, na produtividade das lavouras, nas ações de correções dos solos, em novos cultivos, serviços de manutenção das estradas vicinais para o escoamento da produção do Munícipio de São Pedro do Paraná - Paraná, de forma parcelada para atender as necessidades deste departamento., conforme a seguir:

Item	**Código**	**Descrição**	**Uni**	**Quant.**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total R$**	**Marca/Espec.**
6	27512	PULVERIZADOR SEM ADUBADOR CANHÃO-ATOMIZADOR	UNI	1	R$ 21.900,00	21.900,00	Cattoni pulverizador
					TOTAL:	**21.900,00**	

Prazo de vigência: 12 meses, contados da assinatura da ata de registro de preço.

São Pedro do Paraná-PR, 19 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024 – PMSPPR

IDEUSO Nº 2024062

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-PMSPPR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DETENTORA: JANDIR CASTOLDI & FILHO LTDA,

CNPJ: 90.088.725/0001-76

01- Do objeto e valor: Máquinas e Equipamentos conforme o CONVÊNIO / MAPA Nº 944840/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 053505/2023 do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Para implantação de mais atividades no setor rural, melhorar o atendimento dos produtores, na produtividade das lavouras, nas ações de correções dos solos, em novos cultivos, serviços de manutenção das estradas vicinais para o escoamento da produção do Munícipio de São Pedro do Paraná - Paraná, de forma parcelada para atender as necessidades deste departamento., conforme a seguir:

Item	Código	Descrição	Uni	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
2	27508	GRADE ROMA 14 DISCOS	UNI	1	26.390,00	26.390,00	JC GA14
9	27515	GRADE ROMA 16 DISCOS	UNI	2	26.999,00	53.998,00	JC GA16
					TOTAL:	**80.388,00**	

Prazo de vigência: 12 meses, contados da assinatura da ata de registro de preço.

São Pedro do Paraná-PR, 19 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024 – PMSPPR

IDEUSO Nº 2024063

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-PMSPPR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DETENTORA: PUMA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 23.655.349/0001-67

01- Do objeto e valor: Máquinas e Equipamentos conforme o CONVÊNIO / MAPA Nº 944840/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 053505/2023 do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Para implantação de mais atividades no setor rural, melhorar o atendimento dos produtores, na produtividade das lavouras, nas ações de correções dos solos, em novos cultivos, serviços de manutenção das estradas vicinais para o escoamento da produção do Munícipio de São Pedro do Paraná - Paraná, de forma parcelada para atender as necessidades deste departamento., conforme a seguir:

Item	Código	Descrição	Uni	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
3	27509	PULVERIZADOR HIDRA.BARRA 12 METROS, 600 LITROS	UNI	2	16.300,00	32.600,00	AGRISTAR AGUILA 600
8	27514	ROÇADEIRA CARDAN, 1500	UNI	4	9.600,00	38.400,00	ITÁLIA MÁQUINAS IT 1500 RH
					TOTAL:	**71.000,00**	

Prazo de vigência: 12 meses, contados da assinatura da ata de registro de preço.

São Pedro do Paraná-PR, 19 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024 – PMSPPR

IDEUSO Nº 2024064

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-PMSPPR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DETENTORA: ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA

CNPJ: 37.141.260/0001-97

01- Do objeto e valor: Máquinas e Equipamentos conforme o CONVÊNIO / MAPA Nº 944840/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 053505/2023 do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Para implantação de mais atividades no setor rural, melhorar o atendimento dos produtores, na produtividade das lavouras, nas ações de correções dos solos, em novos cultivos, serviços de manutenção das estradas vicinais para o escoamento da produção do Munícipio de São Pedro do Paraná - Paraná, de forma parcelada para atender as necessidades deste departamento., conforme a seguir:

Item	Código	Descrição	Uni	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
4	27510	CONJUNTO DE CONCHA HIDRAULICA FRONTAL PARA NH DE 95 CV T81	UNI	1	30.800,00	30.800,00	ALMEIDA EQUIPAMENTOS SPEED 1200
7	27513	GRADE NIVELADORA 32 DISCOS	UNI	2	16.800,00	33.600,00	BUDNY GNB 32X20
					TOTAL:	**64.400,00**	

Prazo de vigência: 12 meses, contados da assinatura da ata de registro de preço.

São Pedro do Paraná-PR, 19 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024 – PMSPPR

IDEUSO Nº 2024065

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-PMSPPR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DETENTORA: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ 49.461.961/0001-92

01- Do objeto e valor: Máquinas e Equipamentos conforme o CONVÊNIO / MAPA Nº 944840/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 053505/2023 do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Para implantação de mais atividades no setor rural, melhorar o atendimento dos produtores, na produtividade das lavouras, nas ações de correções dos solos, em novos cultivos, serviços de manutenção das estradas vicinais para o escoamento da produção do Munícipio de São Pedro do Paraná - Paraná, de forma parcelada para atender as necessidades deste departamento., conforme a seguir:

LOTE 6:

Item	Código	Descrição	Uni	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	27507	TOMBADOR 4 DISCOS	UNI	1	17.920,00	17.920,00	BALDAN Af 04x26x6.00
5	27511	CULTIVADOR MANDIOCA 3 LINHAS SEM ADUBADOR	UNI	1	10.900,00	10.900,00	VISANORTE CULTIVADOR 3 LINHAS VNC-3L7
					TOTAL:	**28.820,00**	

Prazo de vigência: 12 meses, contados da assinatura da ata de registro de preço.

São Pedro do Paraná-PR, 19 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:E4A2C880

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SETOR DE LICITAÇÃO
ARP Nº 04/2024 - ATUALIZADA

Processo Nº 177/2023

Pregão Nº 78/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2024

ATUALIZADA EM 04/04/2024

No dia 16 do mês de outubro do ano de 2023 compareceram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.659/0001-91, com sede administrativa localizada na Rua Papa João XXIII, 1086, Centro, CEP nº 86 240 000, nesta cidade de São Sebastião da Amoreira, PR, representada pela **PREFEITA MUNICIPAL**, Sra. EXILAINE GASPAR, inscrita no CPF sob o nº 755.902.479-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresa abaixo qualificada, doravante denominada DETENTORA DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 78/2023, Processo licitatório nº 177/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

NOME DA EMPRESA	ITENS
JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	1, 13, 14 e 16

A empresa DETENTORA DA ATA dos itens, resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 93/2007 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

NOME DA EMPRESA	CNPJ
JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS	00.492.065/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	BOLA DE FUTEBOL DE PRAIA (AREIA) CONFECCIONADA EM LAMINADO PU PRO, EM TERMOTEC COM 8 GOMOS, CÂMARA 6D,M SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM COM O MIOLO CAPSULA SIS COM O PESO DE 410-440G.	Poker	uni	6	176,00	1.056,00
1	13	KIT COM SEIS SQUEEZE COM SUPORTE E GARRAFAS DE BOA QUALIDADE PARA USO EM ESPORTES.	Pangue	kit	4	580,00	2.320,00
1	14	PAR DE REDES FUTEBOL SOCYT TAMANHO 5.000MT ESTILO VÉU DE NOIVA FIO 05.	Pangue	un	3	269,00	807,00
1	16	PAR DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM SEDA 06 MM, MODELO VÉU DE NOIVA.	Pangue	uni	4	399,00	1.596,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado.

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2)o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços **SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não- participante ou carona.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrentes da presente licitação serão do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

5.1.6. Emitir a autorização de compra.

5.1.7. Dar preferência de contratação como detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação.

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada.

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços.

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata.

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado.

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão.

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e,por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado.

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável.

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento.

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado.

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela **DETENTORA** da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da **ADMINISTRAÇÃO**, faculta da a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata,cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato.

b) cancelamento do preço registrado.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia.

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor.

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Assai/Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, publica-se presente Termo na próxima edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, dando legalidade e início de vigência desta.

São Sebastião da Amoreira, 04 de abril de 2024.

JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS

CNPJ: 00.492.065/0001-00

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:3D180024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2024 ID: 9756 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Fornecedor: KINGDOM LICITACAO LTDA

CNPJ: 48.500.314/0001-80

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
106	34002	GRAMPO "U" P/ ARQUIVO MORTO. Material: alumínio. Medidas aprox. 80mm x 110mm. Pacote c/ 50 unidades.	PACOTE	397	R$ 25,00	9.925,00	DELLO
109	2108	Grampo 26/6 tipo cobreado para grampeador com c/ 5.000 unidades.	Caixa	982	R$ 4,45	4.369,90	Jocar Office
					TOTAL:	14.294,90	

Valor total: R$ 14.294,90 (quatorze mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)

Validade: 11 de maio de 2024.

Sarandi, 27 de março de 2024.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique de Souza Dilmann
Código Identificador:791E53DC

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2024 ID: 9759 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023

Fornecedor: SILVA & SILVA TURISMO LTDA

CNPJ: 18.239.940/0001-01

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Espec.
1	73934	Pacote de Viagem Turismo Religioso, para até 42(quarenta e duas) pessoas por viagem, à cidade Lunardeli-PR, com saída e retorno na mesma data (bate e volta), conforme Memorial Descritivo	PACOTE	2	R$ 5.569,00	R$ 11.138,00	
2	73935	Pacote de Viagem Turismo Religioso, para até 42 (quarenta e duas) pessoas por viagem, para o (Santuário São Miguel Arcanjo - Bandeirantes-PR), com saída e retorno na mesma data (bate e volta), conforme Memorial Descritivo	PACOTE	2	R$ 7.116,67	R$ 14.233,34	
3	73936	Pacote de Viagem Turismo Religioso, para até 20(vinte pessoas) por viagem, destino à Cidade de Nossa Senhora Aparecida-SP, por 3 (três) dias, conforme Memorial Descritivo	PACOTE	2	R$ 32.760,00	R$ 65.520,00	
4	73937	Pacote de Viagem Turismo Veraneio, para até 42 (quarenta e duas) pessoas por viagem, destino ao (Salto Bandeirantes) na	PACOTE	2	R$ 9.623,33	R$ 19.246,66	

		cidade de Santa Fé/PR, com saída e retorno na mesma data (bate e volta), conforme Memorial Descritivo					
5	73938	Pacote de Viagem Turismo Veraneio, para até 42(quarenta e duas) pessoas por viagem, com destino ao Ody Park (Parque Aquático) em Maringá (PR), com saída e retorno na mesma data(bate e volta), conforme Memorial Descritivo	PACOTE	2	R$ 9.390,00	R$ 18.780,00	
8	73942	Pacote de Viagem Turismo Rural, para até 42(quarenta e duas) pessoas por viagem, destino Marialva-PR (Caminhos da UVA), com saída e retorno na mesma data (bate e volta), conforme Memorial Descritivo	PACOTE	2	R$ 5.770,00	R$ 11.540,00	
9	73943	Pacote de Viagem Turismo Rural, para até 42(quarenta e duas) pessoas por viagem, com destino à cidade de Mandaguari-PR (Rota do Café), com saída e retorno na mesma data (bate e volta), conforme Memorial Descritivo	PACOTE	2	R$ 5.770,00	R$ 11.540,00	
					TOTAL:	R$ 151.998,00	

Valor total: R$ 151.998,00 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais).

Sarandi, 27 de março de 2024.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique de Souza Dilmann
Código Identificador:AC6983C6

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2024 ID: 9757 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023

Fornecedor: MARINGA SPORTS LTDA

CNPJ: 39.697.442/0001-74

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
11	72456	Camiseta manga curta, confeccionada em malha poliviscose, 67% poliéster e 33% viscose, na cor Preta, decote V em ribana 1/1 poliviscose, 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano. Com costura e pesponto na gola. Tamanho P/M/G/GG/EXG e quando se necessário, confecção sob medida. Com serigrafia na frente lado esquerdo com a bandeira do município. A etiqueta de identificação da peça deve ser pregada na nuca. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	UNID	182	R$ 19,99	R$ 3.638,18	Própria
					TOTAL:	R$ 3.638,18	

Valor total: R$ 3.638,18 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezoito centavos).

Sarandi, 27 de março de 2024.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique de Souza Dilmann
Código Identificador:4F512397

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL 22/2024

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Sarandi/PR

CEP 87111-230 Fone: (44) 3264-8600

SECRETARIA DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n° 22/2024

Em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 070/01 e demais alterações – Código Tributário Municipal, e a Lei Federal nº. 5.172/66 – Código Tributário Nacional, a Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente edital NOTIFICA/INTIMA todos os contribuintes abaixo relacionados a recolher aos cofres públicos municipais os débitos do Imobiliário, inscritos em dívida ativa, atualizados até a presente data.

Os contribuintes deverão quitar seus débitos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação deste edital. O não recolhimento dos tributos relacionados implicará expedição imediata de certidão de Dívida ativa para cobrança judicial.

CONTRIBUINTE	CADASTRO	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
OI S/A	20354	87	1/2/3/4A	CENTRO
LUIZ ALMIDANTE DE GODOY	82341	2	15CA1	JARDIM EUROPA
PEDRO VICTOR PEIXOTO	390695	217A	33A	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
RAFAEL MEGIATTO DA SILVA	75892	222	13	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
NILCE EZEQUIAS MARTINS	391175	70	6A	JARDIM VERÃO
SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA NETO	127302	71	9	JARDIM VERÃO
DANIELLE DALITA PINHEIRO DOS SANTOS	178322	20	30	JARDIM UNIVERSAL
IDEJANHO REIS DA COSTA	448923	24	29	JARDIM UNIVERSAL
WESLEY APARECIDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	166695	285C	C-K	JARDIM SOCIAL
DESIGN EMPREENDIMENTOS LTDA	321370	35	11	JARDIM MONTE REY
ELIANE APARECIDA FIORATTI	322784	8B	6	CONJUNTO HABITACIONAL ROMANELLI
MAURO MOZER BOTELHO	323438	9A	1	CONJUNTO HABITACIONAL ROMANELLI
ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO	344214	33	7	JARDIM TROPICAL
RAFAEL LEMES RUBIO	451658	10	10	JARDIM RIO DE JANEIRO
SILVIO CÉSAR OLIVEIRA RAMOS	447371	41	10	JARDIM RIO DE JANEIRO
PAULO FRANCISCO DOS SANTOS	394330	42	10	JARDIM RIO DE JANEIRO
HABITAT LOTEADORA LTDA	396691	19	6	JARDIM OURO VERDE III
RAFAEL SINHORELI TOLENTINO	446771	4	7	JARDIM KUSUMOTO
JULIANO DA SILVA SOARES	446130	2	10	JARDIM CANADÁ
FABRÍCIO APARECIDO ANDRÉ BARAVIEIRA	448026	3	21	JARDIM AURORA III
NILZA DE SOUZA CASTRO	451456	2	5	JARDIM ITÁLIA
PAULO ALBERTO ZANE DE CARVALHO	452617	4	5	JARDIM ITÁLIA
WILLY DE OLIVEIRA	451984	4	10	JARDIM ITÁLIA
JEFFERSON GONÇALVES DA ROCHA	452573	6	1	JARDIM ITÁLIA
ELIANE APARECIDA DA SILVA	451800	7	2	JARDIM ITÁLIA
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449245	9	17	JARDIM CENTRO CÍVICO

Paço Municipal, 02 de Abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO JÚNIOR

Diretor de Departamento de Administração de Receitas

Decreto 1649/2023

SÉRGIO DE FREITAS

Coordenador de Tributos Municipais e Cadastros de Pessoas Físicas e Jurídicas

Decreto 1535/2023

Publicado por:
Juliana Freitas da Silva
Código Identificador:6E05FEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1889/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso IV, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 67.492,83 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0009.2.081.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
83 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.242,83
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.222.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
756 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0037.2.314.		INCENTIVO E APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
1540 - 3.3.50.43.00.00	01104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	250,00
		Total Suplementação:	**67.492,83**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R$ 67.492,83 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.04.122.0006.2.061.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
14 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.242,83
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
921 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO ESPECIAL	
12.004.12.367.0038.2.317.		INCENTIVO E APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ENSINO ESPECIAL	
1693 - 3.3.50.43.00.00	01104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	250,00
		Total Redução:	**67.492,83**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de abril de 2024.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:1EA82680

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1890/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.308.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	
2185 - 3.1.90.11.00.00	03102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800,00
2186 - 3.1.90.94.00.00	03102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
2187 - 3.1.91.13.00.00	03102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150,00
12.002.12.365.0022.2.309.		MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	
2188 - 3.1.90.11.00.00	03102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.400,00
2190 - 3.1.90.13.00.00	03102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500,00
2189 - 3.1.90.94.00.00	03102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.600,00
2191 - 3.1.91.13.00.00	03102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.600,00
12.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.312.		MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	60%
2192 - 3.1.90.11.00.00	03102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.000,00
2194 - 3.1.90.13.00.00	03102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
2193 - 3.1.90.94.00.00	03102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	109.000,00
2195 - 3.1.91.13.00.00	03102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.100,00
2196 - 3.3.90.08.00.00	03102	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150,00
12.003.12.361.0023.2.319.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	
2197 - 3.1.90.11.00.00	03102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.200,00
2198 - 3.1.91.13.00.00	03102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500,00
Total Suplementação:			**255.500,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03102	FUNDEB 40% - Superavit	255.500,00
TOTAL 255.500,00			

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de abril de 2024.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:99871674

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 045 DE 04 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contratos, para fins de cumprimento de Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021:

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA, **Diretora Superintendente**, do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA**,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e, **considerando** o disposto no art. na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; – **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais de contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos :

Gestor do Contrato:	**ROSIMEIRE DAS DORES DA SILVA FIDELIS**		CPF: 984.660.709 -15
Fiscal de Contrato:	**ELIÉZER DE JESUS ANDRADE**		CPF: 063.512.709-10
Fiscal de Contrato:	**THIMÓTEO LUCAS MOREIRA DA SILVA**		CPF: 021.360.109-56
Ata de Registro de Preço N.º	29/2024 - 30/2024	**Vigência:** 03/04/2024	**A** 03/04/2025
Modalidade:	Pregão Eletrônico		
Nº Licitação:	04/2024		
Contratado (s):	**LABCENTER LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**	CNPJ n.º 03.133.077/0001-28	
Contratado (s):	**LABORATÓRIO SÃO LUCAS SC**	CNPJ n.º 77.656.932/0001-11	
Objeto:	Registrar preço para realização de Exames Laboratoriais para atendimento de suspeita de dengue, prevenção da Saúde do Homem e Diabetes, visando redução de risco da doença e outros agravos em pacientes do Serviço Municipal de Saúde conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Valores:	**LABCENTER LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – R$ 313.295,00 (trezentos e treze mil, duzentos e noventa e cinco reais).** **LABORATÓRIO SÃO LUCAS SC - R$ 71.085,00(setenta e um mil e oitenta e cinco reais).**		

Art. 2° - Os Fiscais do Contrato serão responsáveis para representar a municipalidade perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, com trole e aceite, devendo ainda:

Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenentes ou partícipes;

Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;

Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Notificar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação. Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência;

Em se tratando de obras e prestação de serviços de engenharia, verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;

Verificar articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;

Sendo o caso, certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado;

Atestar a conclusão das etapas ajustadas;

Receber obras e serviços, se for o caso do contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável;

Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

Dar ciências à área demandante de:

Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, convenente ou partícipe;

Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

Deverá, ainda, o final de contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Departamento Solicitante, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento;

Art. 3° - O fiscal será responsável, ainda, por:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GIOVANA ZANIN MARTINS

Diretora Superintendente

Decreto Municipal N.º 066/2.022

Administração 2.021/2.024

Publicado por:
Johny Jefferson de Ribeiro
Código Identificador:509BA821

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 017/2024 REFERENTE CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL 001/2023 PROCESSO TCE-PR Nº 846054/23

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do Edital n° 001/2023, de Abertura do Concurso Público, no dia 29 de dezembro de 2023 e sua retificação pelo Edital n° 002/2024;

Considerando a publicação do Edital nº 014/2024 com o resultado preliminar da avaliação de títulos;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1° - A Publicação do Resultado da Avaliação de Títulos após Recursos, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 001/2023, do Concurso Público do Município de Sulina/PR, de acordo com anexos deste Edital.

Art. 2° - A Avaliação de Títulos tem caráter classificatório para todos os candidatos aos cargos de Magistério: Professor, Professor de Letras (Português/Inglês), Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, desde que aprovados na Prova Objetiva (PO).

Art. 3° - Para os candidatos aos cargos de: Professor, Professor de Letras (Português/Inglês), Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, receberá a pontuação de acordo com o quadro a seguir:

Art. 4° - Ao candidato que não apresentar nenhum comprovante que atenda aos requisitos exigidos na Avaliação de Títulos foi atribuída nota zero, o que não implica em sua desclassificação.

Art. 5° - O Anexo I contém as repostas aos recursos; O Anexo II contém o resultado da avaliação de títulos após recursos.

Sulina, 04 de abril de 2024.

PAULO HORN

Prefeito Municipal de Sulina – PR

ANEXO I – RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Inscrição	Cargo	Justificativa	Resposta	Status
000378	Professor - 20h	Prezado(a), Venho por meio desta carta interpor recurso contra a decisão referente à avaliação dos meus títulos de pós-graduação lato sensu, conformelista provisória públicada no dia 29/03/2024. Após revisão dos critérios estabelecidos para a análise dos títulos, acredito que houve equívocos na atribuição das pontuações ou na interpretação dos documentos apresentados. Destaco os seguintes pontos para sua reconsideração: Gostaria de chamar a atenção para o fato de que, conforme solicitado no edital, anexei todos os documentos necessários para a avaliação dos meus títulos. No entanto, ao consultar a lista provisória de notas, constatei que minha pontuação foi atribuída como zero, o que sugere um equívoco na avaliação ou na consideração dos documentos fornecidos. Reitero que forneci todos os documentos exigidos, de acordo com as especificações do edital, e solicito portanto, uma reanálise cuidadosa dos documentos fornecidos, levando em consideração as argumentações apresentadas neste recurso. Estou à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais ou documentos complementares que possam contribuir para a revisão da minha pontuação. Certamente, confio na imparcialidade e na diligência da equipe responsável pela análise dos recursos e espero que esta solicitação seja avaliada com a devida atenção. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e aguardo ansiosamente por uma resposta.	Após nova análise nos documentos anexados pela candidata, foi constatado o envio apenas do histórico por duas vezes, não constando o Certificado conforme solicitada o Edital de Abertura. Logo não foi pontuado o título.	INDEFERIDO
000256	Professor - 20h	Venho por meio desde recurso, solicitar a reavaliação da pontuação da prova de títulos, já que no presente edital não havia especificação de quantos arquivos seriam enviados, sendo assim , por mim enviado somente um arquivo PDF, agrupando dois certificados de Pós graduação na área da Educação com seus devidos históricos.	O recurso procede.	DEFERIDO
000256	Professor - 20h	Solicito a inclusão dos titulos em anexo tendo em vista que foi enviado anteriormente e não contabilizado corretamente. Havia somente a possibilidade de inclusão de um unico arquivo, sendo impossivel a inserção de dois arquivos separados quando da oportunidade, enviado os 2 itutlos em um unico arquivo e considerado apenas um totalizando 20 pontos ao inves de 40 pontos. Segue em anexo os certificados de especialização.	Recurso já respondido por outra entrada.	INDEFERIDO
000390	Professor - 20h	Venho por meio deste,contestar minha nota na Avaliação de Titulos, visto que anexei no sitema um arquivo com duas Pós Graduação e minha nota esta com a pontuação de apenas um certificado. conforme segue documento anexado abaixo.	O recurso procede.	DEFERIDO
000804	Professor - 20h	Conforme o edital ao qual pedia para anexar os títulos, fiz o anexo de dois títulos e contou somente um, os dois títulos foi em um único arquivo, pois no edital não expecificava que precisaria ir separado.	O recurso procede.	DEFERIDO
000285	Professor de Educação Infantil - 40h	Venho por meio deste recurso, solicitar reavaliação da pontuação da prova de títulos, já que no presente edital não havia especificação de quantos arquivos seriam enviados, sendo assim, por mim, enviado um arquivo PDF somente, agregando dois certificados de pós - graduação Lato Sensu com	O recurso procede.	DEFERIDO
000285	Professor de Educação Infantil - 40h	Venho por meio deste recurso, solicitar reavaliação da pontuação da prova de títulos, já que no presente edital não havia especificação de quantos arquivos seriam enviados, sendo assim, por mim, enviado um arquivo PDF somente, agregando dois certificados de pós - graduação na área da educação com seus devidos históricos.	Recurso já respondido por outra entrada.	INDEFERIDO

ANEXO II – RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Professor - 20h		
Inscrição	**Candidato**	**Total**
0895	ALDEIDES DA FONSECA ZOCCHE DOS SANTOS	0
0773	ALINE LAZARIN	30
0260	ANA CARLA CERESOLI ZANIN	40
0583	ANA LÚCIA FAGUNDES NATO HOFFMANN	0
0560	ANA PAULA WILLENBORG MARANGON	40
0804	ANDRESSA DE SOUZA MENZEL	40
0378	ANGELA CRISTINA SCHNEIDER	0
0139	ANNE KATIELI OLIVEIRA MACHADO PAWNOSKI	0
0035	BRENDA PRESSER	0
0202	CAMILA MARIA ZANKANOL GRIEBELER	0
0258	CASSIANE GIRARDI	40
0464	CRISTIANE PIANTKOSKI ALCANTARA	40
0704	DANIELA ESTER RODRIGUES DE LIMA	20
0870	DENISE ADRIANA FLORES FERREIRA	40
0828	DIESSICA MARIA KARLING	40
0009	DIOVANA CAROLINE WEISS	0
0840	EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	0
0833	ELAINE COSTA E SILVA	40
0573	ELAINE PONTES DA SILVA CHIOCHETA	40
0492	ELIANE ABILIO DOS SANTOS	40
0145	ELISANI BERTONCELLO	40
0808	ISABEL CRISTINA DUARTE	0
0554	IVONETE CORRÊA DA SILVA	0
0685	IVONETE DE LIMA ESMERIO SELZLER	40
0632	IZABELLA LUIZA PECILE	0
0783	JAQUELINE DOS SANTOS MOREIRA	0
0049	JOLCIANE DOS SANTOS RODOLFO	40
0333	JULIA MARIA KARLING FRIZON	40
0439	KELLY CAROLINE ROMBALDI	40
0250	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	40
0644	LETÍCIA ANDREIA DRABESKI	0
0289	LIGIA CECILIA RIBAS	0
0092	LIGIANE TEIXEIRA DA LUZ DOS SANTOS CORREIA	0
0734	LORAYNNE APARECIDA ABRÃO	40
0140	LUANA VANESSA KUFNER	40
0649	LUCIANA ROSSINI	40
0609	LUCIANE MACHADO	20
0788	LUIZA SZEKOSKI PEREIRA	40
0117	MAIARA DIANDRA GOTZ DA SILVA	20
0297	MAIARA GARBIN MOURA	0
0636	MARIA EDUARDA MARANGÃO	0
0635	MARIA SALETTE JACQUES	20
0440	MILANA VITÓRIA PIAIA	0
0248	PAMELA CRISTINA FORLIN	20
0390	PATRICIA APARECIDA ROJAHN	40
0839	PATRÍCIA FARIAS PIAZZA	0
0634	SAMARA DE OLIVEIRA BOARETTO	0
0501	SANDRA CORREA DE OLIVEIRA	40
0170	SILVIELI ALVES DE OLIVEIRA	0
0256	SIMONE ZANELLATO	40
0846	SUELI CRISTIANE BATISTA	0
0646	SUZANA DE FÁTIMA KURPEL	40
0691	TANIA CRISTINA ALVES PINHEIRO	0
0741	VALDEMIR DE LIMA	0
0884	VIVIANE DA SILVA SANTELLI	40
Professor de Educação Física - 20h		
Inscrição	**Candidato**	**Total**
0661	ALEX ALBERTH	0
0391	DAIANA WILLENBORG	40
0827	DANIEL SCHIZZI	0
0388	DOGLAS AUGUSTO BONFANTE	20
0605	EDENILSON DANGUI MACIEL	0
0007	EMERSON DE JESUS DOS SANTOS	0
0692	FERNANDA RITTER DZIVIELEVSKI	20
0025	GABRIELA MARIA BAGGIO	40
0727	JONAS DE OLIVEIRA	0
0790	JOSÉ SIMÕES NUNES	60
0468	JUNIOR ADRIANO RAPACHI	40
0518	MARCO ANTONIO PAVELKIEWITZ	40
0715	NAIARA BOSIO NASCIMENTO	40
0549	PATRICIA CAMARGO	20
0580	TIAGO WILLENBORG	40
0891	VANESSA DE CAMPOS DE FRANÇA MANDZIEROCHA	0
Professor de Educação Infantil - 40h		
Inscrição	**Candidato**	**Total**
0590	ADRIANA FAUST LUNARDI	0
0645	ADRIANA SCHWADE GONÇALVES	0
0849	ADRIANA SILVA DUARTE	0
0445	ADRIELE APARECIDA DUARTE	20
0911	ALINE BONATO LIMA	20
0312	ALINE MARIA CHICHORRO	0
0252	ALINE SILVA DUARTE	40

0054	AMANDA HELOISA CAPELIN	0
0384	ANA LUIZA ODY DOS ANJOS	40
0796	ANA LUIZA RECH DE RAMOS	20
0488	ANDREIA MOHR	40
0697	ANDRESSA MENDES	0
0204	ANDRIELI CAROLINA LOTTI	0
0273	BIANCA KELM JOST	0
0232	BRUNA EDUARDA DA CUNHA GRANDO	40
0643	BRUNA ELIS DOS SANTOS DA SILVA	0
0281	CASIANE FÁTIMA SCHONS ERTEL	0
0332	CLAUDINÉIA WITCEL BERNARSKI	0
0138	CLEIDE GRACIELI PEREIRA	0
0647	DAIANA RUBIN GODOY LUFT	0
0102	DAMARIS NUNES CARDOSO BERNARDO	0
0103	DANIELA LERIA TAVARES	0
0046	DANIELLY TEREZINHA SARTURI	0
0400	DEISE FLORES FERREIRA	0
0070	ELIANE MARIA EICHSTATT	40
0308	ELIRIANE ALVES DOS SANTOS	20
0803	ELOISA BORTOLI	0
0157	EQUIELI VANUZA GASPAR DA SILVA	20
0864	FERNANDA SILVA DUARTE	0
0255	GABRIELI MAIA ALVES DE RAMOS	0
0898	GILVANA BRANDOLI	0
0626	HELLEN LEANDRA GARMUS	20
0865	ILANI MARIA KREUZ	40
0742	ILETI BRUXEL	20
0023	JANDIRA DOS SANTOS VISNIESKI	0
0794	JESSICA LORENZON	0
0428	JESSICA TAMANHO BUGINSKI DE ALMEIDA	0
0544	JOANA CRISTINA CAVEION	20
0893	JOSEANE BRASIL DALMOLIN	40
0438	KAROLAINE DE LIMA DELGADO	0
0285	LUANA ALVES DE CHAVES	40
0466	LUCIA VERONES BACCHI	0
0324	MAISA ANDRESSA DICK	0
0387	MARCIANE GIELOW	20
0188	MARIA MADALENA DA ROSA CLEIN	0
0350	MARICELI KARLING NASCIMENTO SANTOS	20
0795	MARILEI BACH GUANDALIN	40
0654	MARINALVA ALVES DE SOUZA	40
0342	MILENA CRISTINA VOLF	0
0547	MILENA EDUARDA LIMA DUARTE	0
0890	NAIR MARIA DENTI	0
0517	NAYARA PRADO DOS SANTOS	0
0527	PATRICIA BONFANTE FERNANDES PIONTKOSKI	0
0615	QUEILA ROBERTA DE ALMEIDA MACHADO	0
0914	RAFAEL WELLITON CATORI MENDES	20
0389	REGIANE LEMES DE ALMEIDA	20
0720	ROSANE DOS SANTOS	0
0617	RUBIANE DE ARRUDA DUARTE	0
0424	SAMANDRA MENDES DOS SANTOS	40
0838	SIMONE RAMOS DA FONSECA	0
0524	SIRLENE APARECIDA TAVARES FARIAS	20
0848	SOLANGE DALMASSO	40
0458	SOLANGE SOARES BOLANHO	0
0781	SUSIELLI DE FÁTIMA SCHMIDT	40
0119	VANESSA VITÓRIA MAESTRO	0
0746	VERIDIANE ALVES ANTUNES	0
0313	VERÔNICA APARECIDA DA SILVA RIZZARDI	40
Professor de Letras Português/Inglês - 20h		
Inscrição	**Candidato**	**Total**
0323	DAIANE MAESTRO	40
0641	LIZ FRANCIELI BONETI	40
0743	RAQUEL ELIANE FUNGUETTO	40
0467	VANESSA MARIA ALVES PINTO	40

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:82DD6217

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2024

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **306/2024** de **02/01/2024**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1)AGACIR FOGAÇA EIRELI -ME, inscrita no CNPJ Nº 22.129.963/0001-22, com sede a Vila Localidade Ribeirão de Cima, S/Nº, Interior - CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

AGACIR FOGACA EIRELI - ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM VAN - RIBEIRÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM VAN ESCOLAR COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, ANO SUPERIOR A 2005, PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR IDA E VOLTA NO MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES. PARTINDO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO OTAVIO LEVANDOSKI, PASSANDO PELAS LOCALIDADES, RIBEIRÃO DE BAIXO, RIBEIRÃO DE CIMA, SITIO NOVO, NOS PERIODOS MANHÃ E TARDE. PERCURSO ESTIMADO DIÁRIO: 110 KM DIÁRIOS, COM 200 DIAS LETIVOS.	KM	22.000,00	5,10	112.200,00
1	3	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM VAN - FAZENDAS/GUARAÚNA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM VAN ESCOLAR COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, ANO SUPERIOR A 2005, PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR IDA E VOLTA NO MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES. PARTINDO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MACHADO DE ASSIS E ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DO GUARAÚNA, PASSANDO PELA FAZENDA LIRANI I, FAZENDA LIRANI II, FAZENDO VIOLAS, FAZENDA CASA BRANCA, FAZENDA BADI, FAZENDA OURO VERDE, FAZENDA LAGOA I, FAZENDA LAGOA II, NOS PERIODOS MANHÃ E TARDE. PERCURSO ESTIMADO DIÁRIO: 160 KM DIÁRIOS, COM 200 DIAS LETIVOS.	KM	32.000,00	4,60	147.200,00
TOTAL						259.400,00

Valor Total: R$ 259.400,00 (Duzentos mil e quatrocentos reais).

2) NELSON FERREIRA DE SOUZA TRANSPORTE, inscrita no CNPJ Nº 53.903.206/0001-98, com sede na Vila POVOADO ERNESTO CHE GUEVARA, Nº SN, CEP84530-000, ZONA RURAL-Teixeira Soares/PR.

NELSON FERREIRA DE SOUZA TRANSPORTE						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ÔNIBUS ESCOLAR ERNESTO CHÊ GUEVARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ÔNIBUS ESCOLAR COM CAPACIDADE MINIMA DE 44 LUGARES, INCLUINDO SERVIÇO DE MONITOR ESCOLAR PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR IDA E VOLTA NO MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES. PARTINDO DO ASSENTAMENTO ERNESTO CHÊ GUEVARA, PASSANDO PELAS LOCALIDADES, BAITACAS, FAZENDA PAU FURADO, COLONIA GUARAUNA, MATO DA CUTIRA, ASSENTAMENTO, ATE AS ESCOLAS, MACHADO DE ASSIS E ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DE GUARAUNA, NOS PERIODOS TARDE, INTERMEDIÁRIO TARDE: PERCURSO ESTIMADO DIÁRIO: 110 KM DIÁRIOS, COM 200 DIAS LETIVOS.	KM	22.000,00	7,17	157.740,00
TOTAL						157.740,00

Valor Total: R$ 157.740,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 03 de abril de 2024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal, de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:D0DA0937

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO Nº 1968, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

DECRETO Nº 1968, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.274.500,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), DESTINADOS A COBRIR DESPESAS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.112 de 13 de dezembro de 2023 (LOA).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 1.274.500,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	DIRETORIA DO GABINETE DE PREFEITO	
04.122.0002.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	
03.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
04.122.0201.1008	CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REFORMA,READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	51.000,00
	SUBTOTAL	51.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS, ATIVIDADES ECONÔMICAS E ORÇAMENTO	
04.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ATIVIDADES ECONÔMICAS E ORÇAMENTO	
04.123.0206.2022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ATIVIDADE ECONÔMICA E ORÇAMENTO	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
1910	00501-Receitas de Alienações de Ativos	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
06	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
06.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
04.122.0304.2036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
26.782.0304.1038	RESTAURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3280	00869-Convenio Estadual Pavimentação em Pedras Irregulares Estrada Municipal Fazenda Virá	33.500,00
04.122.0304.1034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINÁRIOS PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2935	01093-CONV ESTADUAL AQUISIÇÃO MOTONIVELADORA SIT 62531	840.000,00
	SUBTOTAL	923.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0331.2068	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACIA BÁSICA	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
6130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
	SUBTOTAL	90.000,00
TOTAL		**1.274.500,00**

Art. 2º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no art. 1°, nos termos do art. 43, § 1º, I, II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Superávit financeiro:		
Fonte		
Fonte	**Descrição**	**Valor**
00501	Receitas de Alienações de Ativos	168.000,00
TOTAL		**168.000,00**
II - Excesso de arrecadação:		
Conta de receita		
Receita	**Descrição**	**Valor**
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - OUTRAS AREAS - FTE 501	32.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00	CONV ESTADUAL PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES ESTRADA MUNICIPAL FAZENDA VIRÁ - FONTE 869	33.500,00
2.4.2.2.99.0.1.27.00.00.00.00	CONV ESTADUAL AQUISIÇÃO MOTONIVELADORA SIT 62531 - FONTE 1093	840.000,00
TOTAL		**905.500,00**
III - Anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias a saber:		
Anulação		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
03	SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	
03.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO	
13.122.0203.2013	PROMOVER, COORDENAR E MANTER EVENTOS E FESTIVIDADES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA	
05.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA	
04.451.0303.2029	MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
06	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
06.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
04.122.0304.1035	PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	51.000,00
	SUBTOTAL	51.000,00
TOTAL		**201.000,00**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dieroni Cesar Voitechen
Código Identificador:AEDCC8D5

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO Nº 2013, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155

CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

DECRETO Nº 2013, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 172.682,39 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), DESTINADOS A COBRIR DESPESAS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.112 de 13 de dezembro de 2023 (LOA).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 172.682,39 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
03	SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	
03.006	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
04.121.0200.2016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
04.122.0200.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.600,00
	SUBTOTAL	12.700,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS, ATIVIDADES ECONÔMICAS E ORÇAMENTO	
04.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ATIVIDADES ECONÔMICAS E ORÇAMENTO	
04.123.0206.2022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ATIVIDADE ECONÔMICA E ORÇAMENTO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA	
05.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA	
04.451.0303.2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.900,00
	SUBTOTAL	2.900,00
06	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
06.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
04.122.0304.2036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
3010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.100,00
	SUBTOTAL	10.100,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0507.1052	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4346	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4345	00105-Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	20.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0330.2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0331.2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6440	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.200,00
10.301.0331.2066	MANUTENÇÃO DO SAMU	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
5895	01068-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	22.000,00
10.301.0331.2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6585	01097-REPASSE CUSTEIO POR DESASTRES RESOLUÇÃO 1657/2023	59.191,40
	SUBTOTAL	85.391,40
11	SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.002	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0440.2079	MANUTENÇÃO DO CRAS, CRAS- VOLANTE E CREAS	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
7590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.100,00
11.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES	
08.243.0440.2084	ASSISTENCIA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8126	01026-FIA - APOIO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS DA ATENÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	10.000,00
8125	01027-PROGRAMA ESTADUAL ASSIST SOCIAL - INC HIGIENE INTIMA - FTE 1027	10.490,99
	SUBTOTAL	30.590,99
TOTAL		**172.682,39**

Art. 2º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no art. 1°, nos termos do art. 43, § 1º, I, II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Superávit financeiro:

Fonte		
Fonte	**Descrição**	**Valor**
01026	FIA - APOIO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS DA ATENÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	10.000,00
01027	PROGRAMA ESTADUAL ASSIST SOCIAL - INC HIGIENE INTIMA - FTE 1027	10.305,43
01068	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	22.000,00
01097	REPASSE CUSTEIO POR DESASTRES RESOLUÇÃO 1657/2023	59.191,40
TOTAL		**101.496,83**

II - Excesso de arrecadação:

Conta de receita		
Receita	**Descrição**	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.04.31.00.00.00	REM APLIC PROT SOCIAL BASICA-SUAS-INC HIG INTIMA- FTE 1027	185,56
TOTAL		**185,56**

III – Anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias a saber:

Anulação		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
03	SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	
03.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
04.122.0200.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	36.800,00
	SUBTOTAL	36.800,00
06	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
06.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
04.122.0304.1034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINÁRIOS PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0505.2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
12.122.0505.2050	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4240	00105-Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	20.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0330.2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5430	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.200,00
	SUBTOTAL	3.200,00
TOTAL		**71.000,00**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 13 de março de 2024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dieroni Cesar Voitechen
Código Identificador:3BB4FB11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 3.694/2024

Exercício: 2024

Decreto nº 3694/2024 de 03/04/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TerraBoa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1761/2023 de 28/11/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 786.000,00 (setecentos e oitenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Administração Geral	
03.001.00.000.0000.0.000.		Chefia de Gabinete	
03.001.04.122.0002.2.123.		MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
103 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Educação e Cultura	
09.001.00.000.0000.0.000.		Manutenção do Fundo Municipal de Educação	
09.001.12.361.0042.2.052.		MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
1397 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
578 - 3.3.90.32.00.00	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	440.000,00
09.001.12.365.0041.2.056.		MANUTENÇÃO DO CMEI TIA MARIA CARMEM RODRIGUES	FERNANDEZ
614 - 3.3.90.32.00.00	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	75.000,00
09.001.12.365.0041.2.058.		MANUTENÇÃO DO CMEI CRIANÇA FELIZ	
632 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
636 - 3.3.90.32.00.00	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	72.000,00
09.001.12.365.0041.2.059.		MANUTENÇÃO DO CMEI PEQUENO POLEGAR	
657 - 3.3.90.32.00.00	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.000,00
660 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
09.001.12.365.0041.2.099.		MANUTENÇÃO DO CMEI MARIA DAS DORES DE ALCÂNTARA	
679 - 3.3.90.32.00.00	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
10.001.00.000.0000.0.000.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
10.001.10.301.0075.2.114.		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
816 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.001.10.302.0075.2.064.		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
855 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Esportes	
14.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Esportes	
14.002.27.813.0022.2.062.		MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS, QUADRAS, ESTÁDIOS E CAMPOS DE FUTEBOL	
1295 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total Suplementação:			**786.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Educação e Cultura	
09.001.00.000.0000.0.000.		Manutenção do Fundo Municipal de Educação	
09.001.12.122.0002.2.049.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
552 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
09.001.12.361.0042.1.004.		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	
556 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	107.000,00
09.001.12.365.0041.1.006.		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
599 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	375.000,00
09.001.12.365.0041.2.099.		MANUTENÇÃO DO CMEI MARIA DAS DORES DE ALCÂNTARA	
682 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
09.001.12.365.0089.2.055.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS ESCOLARES	
687 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
696 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
10.001.00.000.0000.0.000.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
10.001.10.301.0075.2.067.		ENCARGOS COM EMPREGO PÚBLICO - PSF	
796 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Obras e Edificações	
12.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Obras e Edificações	
12.002.15.451.0058.1.024.		OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO	
1372 - 4.4.90.51.00.00	3000	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
Total Redução:			**786.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa , Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024.

EDMILSON PEDRO DE MOURA

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA

Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:AFE229C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 132/2024

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 15/2024 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão N° 15/2024 de 11/03/2024(onze dias de março de 2024) que tem por objeto a **Registro de preço para compra de alimentos secos e sacos de lixo.**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
15	1	PÓ P/ PUDIM C/ LEITE - 1 KG preparo de pudim c/ leite. Rendimento de 83 porções de 80gr, diluição em água. Sabores: morango, baunilha e chocolate. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega MARCA DE REFERÊNCIA: NUTRIMENTAL / APTI	APTI	APTI	UNID	200,00	22,99	4.598,00
16	1	QUEIJO RALADO - 100 G Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega MARCA DE REFERÊNCIA: VIGOR / TEIXEIRA	BRETUTI	BRETUTI	UNID	1.240,00	10,99	13.627,60
TOTAL								18.225,60
KLM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
19	1	SACO LIXO 200 LITROS - PACOTE COM 10 UNIDADES Composto Por Polietileno Medidas 100 X140 Cm Com 10 Unidades, Micra Mínima 08. Na Embalagem Deverá Conter A Marca E A Descrição Do Produto	PETSUL	SACO LIXO 200 L	PCT	500,00	6,29	3.145,00
TOTAL								3.145,00
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	BANHA DE PORCO - 1 KG Especificações mínimas: Banha de porco. Sem conservantes. 100% natural. Embalada em recipiente plástico, atóxico. Conter rótulo com procedência, data de fabricação e prazo de validade. Validade 03 meses a contar da data de entrega.	FRIMESA	NÃ£O INFORMADO	KG	400,00	25,99	10.396,00
3	1	CEREAL ARROZ E AVEIA - 230 gr. com Probiótico - Arroz e Aveia (a partir de 8 meses) Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) probiótico e aromatizante vanilina. Contém Glúten. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA:	MUCILON	NÃ£O INFORMADO	UNID	90,00	7,99	719,10

		MUCILON						
4	1	CREME DE LEITE ESTERELIZADO ZERO LACTOSE - 200GR Creme de leite padronizado a 20% de gordura, espessantes carboximetilcelulose sódica, goma xantana e carragena e estabilizantes celulose microcristalina e citrato de sódio e enzima lactase. Creme de Leite UHT Homogeneizado para dietas com Restrição de Lactose - Zero Lactose. NÃO CONTÉM GLUTÉN. Embalagem de tetra pack. Embalagem de 200g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade de 12 meses a contar da data da entrega.	PIRACANJUBA	NÃ£O INFORMADO	UNID	375,00	4,97	1.863,75
9	1	LEITE ZERO LACTOSE - 1 L Indicado para todos os níveis de intolerância à lactose. Prazo de validade 04 meses a contar a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: PIRACAJUBA	LIDER	NÃ£O INFORMADO	UNID	5.410,00	5,39	29.159,90
11	1	NHOQUE DE BATATA COZIDO E REFRIGERADO (MASSA FRESCA) - 1 KG Não contém lactose.	SANTA MONICA	NÃ£O INFORMADO	UNID	740,00	18,99	14.052,60
TOTAL								56.191,35

NOROESTE LICITACOES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE - EMBALAGEM MÍNIMA 350GR Especificações mínimas: Leite integral, açúcar cristal, amido modificado, enzima lactase e conservador sorbato de potássio. Alérgicos: contém leite. Não contém glúten. Validade 06 meses a partir da data de entrega MARCA DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	NÃ£O INFORMADO	UNID	100,00	12,00	1.200,00
6	1	IOGURTE NATURAL ZERO LACTOSE: IEMBALAGEM 170 GR Especificações mínimas: Sabor: coco, morango. Prazo de validade mínimo 2 meses a contar a partir da data de entrega. O sabor será definido no momento da emissão da requisição de	FRIMESA	NÃ£O INFORMADO	UNID	630,00	6,00	3.780,00

		empenho. MARCA DE REFERÊNCIA: ITAMBE						
7	1	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE - 395 GR Especificações mínimas: Leite Condensado para dietas com restrição de lactose. Leite integral, açúcar e enzima lactase. Alérgicos: contém leite. Não contém glúten. Diabéticos: contém glicose.. Não contém glúten. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PIRACANJUBA	NÃ£O INFORMADO	UNID	130,00	8,00	1.040,00
8	1	LEITE DE AMÊNDOA - 1 LITRO Especificações mínimas: Composição do leite vegetal de amêndoas 1 litro: Água e amêndoa, não contém glúten. Sem adição de açúcares. 100% vegetal. Vegano. Bebida 100% natural, sem adição de açúcar e livre de aditivos químicos, edulcorantes, aromatizantes e espessantes 100% vegetal sem soja, zero colesterol, sem adição de açúcar, Fonte de Ômega 9. Validade 03 meses a contar da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: A TAL DA CASTANHA NUTS	TRIUNFANTE		LT	270,00	17,00	4.590,00
13	1	PIPOCA DOCE - EMBALAGEM MÍNIMA 20 GR Ingredientes: canjica (milho), açúcar e sem conservantes, com v alidade de 5 meses. Deve apresentar ainda informação nutricional data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor e ser livre de gorduras trans. as embalagens devem ser individuais	CEGONHA	NÃ£O INFORMADO	UNID	5.050,00	0,80	4.040,00
TOTAL								14.650,00

SUCOS FLORAÂ- LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
17	1	SUCO PRONTO NATURAL - EMBALAGEM MÍNIMA 4 LT Especificações mínimas: Prazo de validade mínimo 3 meses a contar a partir da data de entrega. SABORES DIVERSOS MARCA DE REFERÊNCIA: PRATS / VIVA FELIZ / POMARES / PRATS	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	UNID	940,00	35,00	32.900,00
18	1	SUCO PRONTO NATURAL - EMBALAGEM MÍNIMA 900 ML Prazo de validade mínimo 3 meses a contar a partir da data de entrega. SABORES DIVERSOS	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	UNID	500,00	12,00	6.000,00

		MARCA DE REFERÊNCIA: VIVA FELIZ / POMARES / PRATS						
TOTAL								38.900,00
TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADOÇANTE DIETETICO (FORNO E FOGÃO) - EMBALAGEM MÍNIMA 60 GRAMAS Especificações mínimas: 100% só stevia. Ingredientes: maltodextrina, edulcorante natural: glicosídeos de esteviol. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Unidades de no mínimo 60g. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	LOWÃ‡UCAR	ADOÃ‡ANTE DIETETICO (FORNO E FOGÃƒO) - E	UNID	20,00	13,99	279,80
10	1	MELADO DE CANA - 1 KG Especificações mínimas: Melado extraído da cana de açúcar, 100% Natural. Embalagem: deve estar intacta, 1 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Data de fabricação: máximo 45 dias.	DA COLONIA	MELADO DE CANA - 1 KG ESPECIFICAÃ§ÃµES M	UNID	170,00	24,09	4.095,30
12	1	PÃO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE FATIADO - EMBALAGEM MÍNIMA 300 GR Especificações mínimas: Ingredientes: amido modificado, óleo de milho, açúcar, ovo, sal, emulsificantes, mono e diglicerídios de ácido graxos, hidroxiproplimetilcelulose e goma xantana, aromatizante, conservadores propionato de cálcio e sorbato de potássio. Não contem glúten. Alérgicos: contem ovos, pode conter castanhas de caju, do para e soja. Prazo de validade mínimo 2 meses a contar a partir da data de entrega.	WICKBOLD	PÃƒO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE FATIADO -	UNID	160,00	23,00	3.680,00
14	1	PÓ PARA CURAU COM LEITE- 1 KG Especificações mínimas: Mistura para preparo de curau. Rendimento de 31 porções de 80gr, diluição em água. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega MARCA DE REFERÊNCIA: NUTRIMENTAL / APTI	NUTRIMENTAL	PÃ“ PARA CURAU COM LEITE- 1 KG ESPECIFIC	UNID	180,00	21,60	3.888,00
TOTAL								11.943,10

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos quatro dias de abril de 2024. (04/04/2024).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Naiara de Oliveira Martinez
Código Identificador:E4967EBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 133/2024

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 11/2024 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão N° 11/2024 de 11/03/2024(onze dias de março de 2024) que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de profissionais de Educação Física para desenvolver as modalidade de Futebol, Basquetebol e Voleibol.**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

FELIBRENO TREINAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PROFISSIONAL NA MODALIDADE FUTEBOL Serviços de Profissional(s) de Educação Física, com formação em Bacharelado e Registro no CREF, e/ou provisionado na modalidade (Lei 9.696 de 1º de setembro de 1998) e Registro no CREF, para trabalhar com a modalidade de FUTEBOL, para ministrar treinos de socialização e rendimento, 20 horas/aula semanais. O cronograma será de acordo com a elaboração da Secretaria Municipal de Esportes. Pagamento por hora trabalhada.	PROPRIA		HORA	1.080,00	21,68	23.414,40
2	1	PROFISSIONAL NA MODALIDADE BASQUETEBOL Serviços de Profissional(s) de Educação Física, com formação em Bacharelado e Registro no CREF, e/ou provisionado na modalidade (Lei 9.696 de 1º de setembro de 1998) e Registro no CREF, para trabalhar com a modalidade de BASQUETEBOL, para ministrar treinos de inicialização, socialização e rendimento, 20 horas/aula semanais. O cronograma será de acordo com a elaboração da Secretaria Municipal de Esportes. Pagamento por hora trabalhada.	PROPRIA		HR	1.080,00	21,68	23.414,40
3	1	PROFISSIONAL NA MODALIDADE VOLEIBOL Serviços de Profissional(s) de Educação Física, com formação em Bacharelado e Registro no CREF, e/ou provisionado na modalidade (Lei 9.696 de 1º de setembro de 1998) e Registro no CREF, para trabalhar com a modalidade de VOLEIBOL, para ministrar treinos de inicialização, socialização e rendimento, 20 horas/aula semanais. O cronograma será de acordo com a elaboração da Secretaria Municipal	PROPRIA		HR	1.080,00	21,68	23.414,40

		de Esportes. Pagamento por hora trabalhada.						
TOTAL								70.243,20

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos quatro dias de abril de 2024. (04/04/2024).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Naiara de Oliveira Martinez
Código Identificador:927987AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n° 08/2023**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
ALEXANDRE HINDI BARACAT	202955	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º
LILIANE PEIXOTO BERBERT LIMA	203436	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2º
SIDINEI JOSÉ DE LIMA	202841	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º

Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.

2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

a) Documento de Identidade, com foto, original e cópia;

b) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino, original e cópia;

c) C.P.F., original e cópia;

d) Carteira de habilitação, se for o caso, original e cópia, para os cargos de Motorista deve ter a inscrição de EAR e curso conforme área de atuação;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, originais e cópias;

f) Cópia Consulta Qualificação Cadastral (CQC E-Social), disponível no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

g) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;

h) Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;

i) 01 foto 3x4 recente;

j) Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo;

k) Registro no órgão fiscalizador do exercício profissional e declaração de quitação de débitos do órgão de classe específico na área, originais e cópias, se quando for o caso;

l) Comprovante de residência, original e cópia;

m) Certidão de Nascimento e C.P.F. dos filhos até 18 anos de idade, originais e cópias;

n) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

o) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

p) Declaração de Bens e Valores que constitui o patrimônio (MODELO – ANEXO I) ou o comprovante da última Declaração Imposto de Renda;

q) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos previstos em lei, declaração do outro órgão público em que o servidor já esteja vinculado indicando a jornada/escala de trabalho; (MODELO – ANEXO II);

r) Declaração de não demissão do serviço público; ((MODELO – ANEXO III);

s) Exames médicos complementares, quando for o caso, para inspeção médica oficial.

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.

2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

• Da avaliação médica

3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

3.3 Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

3.4 A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista

5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode

solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 05 de abril de 2024

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

ANEXO I

MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.

( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

01 - _____, no valor de R$ _____,

02 - _____, no valor de R$ _____,

03 - _____, no valor de R$ _____.

04 - _____, no valor de R$ _____,

05 - _____, no valor de R$ _____,

06 - _____, no valor de R$ _____.

07 - _____, no valor de R$ _____,

08 - _____, no valor de R$ _____,

09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, _____/_____/_____

_____

Declarante

ANEXO II

DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, ocupante do cargo___, **DECLARO**, em cumprimento às disposições legais vigentes, que:

( ) **NÃO** estou em disponibilidade, em gozo de aposentadoria (art. 37, § 10 da CF), em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo outro cargo/emprego/função em autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e controladas, fundação mantida pelo poder público ou outra entidade que se ache sob seu controle direto ou indireto, quer no âmbito federal, estadual ou municipal, salvo nas hipóteses permitidas no artigo 37, caput, inciso XVI, letra "b" e "c", da Constituição Federal.

( ) **SIM**, eu possuo ACÚMULO LEGAL DE CARGO PERMITIDO pela hipótese do artigo 37, caput, inciso XVI, letra "b" e "c", da Constituição Federal

CF, artigo 37, caput, inciso XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Se assinalada a opção SIM, preenchimento OBRIGATÓRIO do quadro abaixo, conforme IN 71/2012 TCE PR Art. 4º inciso XV

VÍNCULO	CARGO	ÓRGÃO ENTIDADE	CARGA HORÁRIA	TURNO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO

Declaro estar ciente da minha obrigação de atualizar este documento de imediato ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Tijucas do Sul, sempre que alguma informação for alterada.

Tijucas do Sul, _____/_____/_____

_____

Declarante

MODELO III - DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Eu,_____, portador(a) de RG n.º SSP/_e CPF n.º_, em atendimento ao Edital de Convocação n.º _____, declaro para o fim específico de contratação pelo Concurso Público nº _____, que não fui demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação a que se refere o presente Edital, e que não perdi o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

A não veracidade da declaração prestada é considerada como crime de falsidade ideológica, sujeitando-me às penas na lei.

Tijucas do Sul, _____/_____/_____

_____

Declarante

Publicado por:
Rafaela Piske Précoma
Código Identificador:61B1E39E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2024 EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PUBLICAÇÃO Nº 008/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO, **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Comissão do Concurso Público Municipal criada pelo Decreto nº 005/2024 torna público aos interessados o Edital de Deferimento das Inscrições do Concurso 001/2024.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital as inscrições **DEFERIDAS** na Ampla Concorrência.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital as inscrições **DEFERIDAS** na condição de Pessoa com Deficiência e/ou Condição Especial.

Art. 3º Consta no Anexo III deste Edital as inscrições **DEFERIDAS** na condição de Negro (Preto/Pardo).

Art. 4º Consta no Anexo IV deste Edital as inscrições **INDEFERIDAS** por duplicidade de período de prova, conforme item 5.5 do Edital de Abertura.

Art. 5º Os candidatos que não constam em nenhum dos anexos mencionados acima tiveram suas inscrições INDEFERIDAS.

Art. 6º Haverá prazo recursal para os candidatos com inscrições **indeferidas**, ou PCD, ou Condição Especial, ou Negros, no período de **08 a 10 de abril de 2024**. O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br, página específica da Prefeitura Municipal de Turvo, *link* Área Restrita do Candidato, **Recurso Contra Indeferimento da Inscrição**. É necessário que o candidato descreva seu argumento e, após o envio, se julgar necessário, seja anexado o **comprovante de pagamento e/ou comprovante de envio do laudo médico e demais comprovantes** em único arquivo em formato PDF.

Art. 7º As respostas aos recursos serão publicadas no dia 17 de abril de 2024, conforme cronograma.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Turvo, 05 de abril de 2024.

MAURO SERGIO BAPTISTA

Presidente Comissão

ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
Agente de Combate às Endemias - Tarde	ALESSANDRO CAETANO TRATSCH	01460321490
Agente de Combate às Endemias - Tarde	ALINE DE SOUZA CAMARGO	01460324309
Agente de Combate às Endemias - Tarde	ALISON FELIPE MENDES DA COSTA	01460323994
Agente de Combate às Endemias - Tarde	ANA PAULA LOURENÇO LIMA	01460312002
Agente de Combate às Endemias - Tarde	ANA PAULA RICKLI	01460312948
Agente de Combate às Endemias - Tarde	CHAIANE PEREIRA CARRIEL	01460324043
Agente de Combate às Endemias - Tarde	CLAUDIA LEA EURICH	01460322508
Agente de Combate às Endemias - Tarde	CLAUDINÉIA GRUDESKI	01460313933
Agente de Combate às Endemias - Tarde	CRISTINA GONÇALVES CORRÊA	01460322019
Agente de Combate às Endemias - Tarde	DANIELA SILVA DE LIMA	01460313561
Agente de Combate às Endemias - Tarde	DARCI KIST JUNIOR	01460313929
Agente de Combate às Endemias - Tarde	DAVYD HENRIQUE DA SILVA LEANDRO	01460320974
Agente de Combate às Endemias - Tarde	DELSON DE SOUZA	01460313951
Agente de Combate às Endemias - Tarde	DIONATA BOTINI DE MATTOS	01460320999
Agente de Combate às Endemias - Tarde	EDUARDO JOSÉ FIEKER CARRIEL	01460323606
Agente de Combate às Endemias - Tarde	ELI ROQUE DOS SANTOS	01460312292
Agente de Combate às Endemias - Tarde	ELIDIANE TEREZINHA CHAMORRA DE LIMA	01460320169
Agente de Combate às Endemias - Tarde	ELIZEU BORKOWSKI	01460323515
Agente de Combate às Endemias - Tarde	ELVIRA CRISTINA SCHNEIDER	01460311652
Agente de Combate às Endemias - Tarde	EMANUELLE BERALDIN HEY	01460322123
Agente de Combate às Endemias - Tarde	ERIKA DE OLIVEIRA RIBEIRO	01460324263
Agente de Combate às Endemias - Tarde	EVANETE FEDEX GLOEDEN	01460322664
Agente de Combate às Endemias - Tarde	EVERALDO PADILHA	01460318430
Agente de Combate às Endemias - Tarde	FÁBIO JUNIOR RIBASKI	01460313266
Agente de Combate às Endemias - Tarde	GILSON APARECIDO DA SILVA RAMOS	01460313004
Agente de Combate às Endemias - Tarde	GILVANE DE FÁTIMA DA CRUZ	01460322945
Agente de Combate às Endemias - Tarde	HELOIZA KAVESKI SCHINEMANN	01460313912
Agente de Combate às Endemias - Tarde	JAINE CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS	01460312211
Agente de Combate às Endemias - Tarde	JAINE STEMPNIAK	01460312080
Agente de Combate às Endemias - Tarde	JANETE APARECIDA CARRIEL ANGÉLICO	01460312420
Agente de Combate às Endemias - Tarde	JASIMARA APARECIDA DE LIMA	01460312680
Agente de Combate às Endemias - Tarde	JEFERSSON LUIS PRADO	01460318932
Agente de Combate às Endemias - Tarde	JOÃO PAULO DA SILVA	01460322786
Agente de Combate às Endemias - Tarde	JOEL DOS SANTOS LEMOS	01460317101
Agente de Combate às Endemias - Tarde	JUAREZ MOREIRA JUNIOR	01460324153
Agente de Combate às Endemias - Tarde	JULIANE MARIA SCHADECK	01460311663
Agente de Combate às Endemias - Tarde	JULIANE NASCIMENTO ROCHA CHAVES	01460322230
Agente de Combate às Endemias - Tarde	LARISSA GONÇALVES DA SILVA	01460312478
Agente de Combate às Endemias - Tarde	LEANDRO SANTOS	01460318800
Agente de Combate às Endemias - Tarde	LEONICE SZYMONEK	01460324310
Agente de Combate às Endemias - Tarde	LEONIR APARECIDA DE OLIVEIRA	01460313931
Agente de Combate às Endemias - Tarde	LORIZETE CAMARGO	01460314042
Agente de Combate às Endemias - Tarde	LUAN AUGUSTO CAMARGO COSTA	01460321822
Agente de Combate às Endemias - Tarde	LUCAS DE SOUZA MORAES	01460317618
Agente de Combate às Endemias - Tarde	LUCAS RAFAEL DA FAMA MEDEIROS	01460318428
Agente de Combate às Endemias - Tarde	LUCIA APARECIDA NAVROSKI	01460313901
Agente de Combate às Endemias - Tarde	LUIZ FERNANDO CAETANO PINTO	01460318988
Agente de Combate às Endemias - Tarde	LUIZ GUILHERME BRONHOLO	01460324295
Agente de Combate às Endemias - Tarde	MAIARA DA SILVA	01460312930
Agente de Combate às Endemias - Tarde	MARCELO ALVES DA SILVA	01460311722
Agente de Combate às Endemias - Tarde	MARCIA DOS SANTOS	01460312544
Agente de Combate às Endemias - Tarde	MÁRCIA JADVIZAK	01460311716
Agente de Combate às Endemias - Tarde	MARCIANE DOMINGUES DE RAMOS	01460321688
Agente de Combate às Endemias - Tarde	MARIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	01460323666
Agente de Combate às Endemias - Tarde	MARIELE MACIEL CARRIEL	01460324018
Agente de Combate às Endemias - Tarde	MONICA CRISTINA NOVAKOSKI	01460322094
Agente de Combate às Endemias - Tarde	NAIR PAPIS	01460321707
Agente de Combate às Endemias - Tarde	NATIELE NEUMANN DA CRUZ	01460324034
Agente de Combate às Endemias - Tarde	NEIVA DE FÁTIMA DA FAMA	01460312988
Agente de Combate às Endemias - Tarde	OSNI JOSE DE RAMOS	01460312587
Agente de Combate às Endemias - Tarde	PATRÍCIA FERNANDA NUNES BOMFIM OPUCHKEWICH	01460311616
Agente de Combate às Endemias - Tarde	RAPHAELLY LEMOS MARCONDES NEVES	01460312975
Agente de Combate às Endemias - Tarde	REGINALDO GONÇALVES WEBER	01460311676
Agente de Combate às Endemias - Tarde	RENATA CRISTIANE NOVAKOSKI	01460322762
Agente de Combate às Endemias - Tarde	ROSENI DE FÁTIMA MACHADO	01460324062
Agente de Combate às Endemias - Tarde	ROSENILDA TILP	01460311680
Agente de Combate às Endemias - Tarde	SAMIRA KOROBINSKI DOS SANTOS	01460312970
Agente de Combate às Endemias - Tarde	SAMIRA PEREIRA TLUSCIK	01460314035
Agente de Combate às Endemias - Tarde	SAYONARA GONÇALVES	01460313014
Agente de Combate às Endemias - Tarde	SILVONEI ALVES DA COSTA	01460324009
Agente de Combate às Endemias - Tarde	SIMONE BATISTA DA FAMA	01460322901
Agente de Combate às Endemias - Tarde	SIMONE DE FÁTIMA DE MATOS LEÃO	01460323102
Agente de Combate às Endemias - Tarde	STHEFANY SOARES BRUGGE	01460314000
Agente de Combate às Endemias - Tarde	SUSANA DA SILVA TRACHEZ	01460321206
Agente de Combate às Endemias - Tarde	THAIS SANTOS MIRANDA	01460312992
Agente de Combate às Endemias - Tarde	THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	01460323427
Agente de Combate às Endemias - Tarde	TICIANE CORDEIRO PEREIRA VAES	01460322319
Agente de Combate às Endemias - Tarde	VALERIA APARECIDA DA SILVA	01460312135
Agente de Combate às Endemias - Tarde	VANDERLEIA TOMEL REINAUER	01460311951
Agente de Combate às Endemias - Tarde	VANESA KOHLER	01460322662
Agente de Combate às Endemias - Tarde	VANESSA DE JESUS CAMARGO	01460323387
Agente de Combate às Endemias - Tarde	VANILSON RIBEIRO	01460323478
Agente de Combate às Endemias - Tarde	VERONICA DE FÁTIMA DOS SANTOS	01460319247
Agente de Combate às Endemias - Tarde	VIVIANE DE ALMEIDA LOURENÇO	01460322091
Agente de Combate às Endemias - Tarde	WANDERLEIA MARTINS FERREIRA	01460321953
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	ANNE CAROLINE QUENNHEN PINTO	01460312209
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	CATARINA BROTSKO PREISNER	01460316514
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	CECILIA LANGOSKI DE LIMA	01460313946

Auxiliar de Enfermagem - Tarde	CILMONE APARECIDA BELIN	01460311984
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	CIRLENE APARECIDA GONÇALVES	01460312579
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	CLARICE AMANCIO	01460323101
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	DAIENE MELO DE JESUS	01460313003
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	DANIELE MELO DE JESUS	01460324110
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	ELAINE APARECIDA CORDEIRO FERSZTER	01460314037
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	EMERSON JOSE RODRIGUES	01460322130
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	FABIANA ELEUTERIO DA LUZ DA CRUZ	01460312054
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	FABIO SEMCHESCHEN	01460312832
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	FRANCIELLE DA SILVA RAMOS	01460311943
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	GIOVANA CRISTINA MACHADO	01460322479
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	JAQUELINE CORREIA DE JESUS	01460318752
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	JOCIMAR LACERDA DA COSTA	01460311994
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	JÚLIA GABRIELA DUTRA VAIS	01460311622
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	KARINE ZALUSKI DE OLIVEIRA	01460313885
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	KELLEN FARIAS	01460313980
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	LEIDIANE GLOEDEN DE CAMARGO	01460311665
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	LUANA DA SILVA MAURINA	01460312056
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	LUANA MARTINS DE ALMEIDA	01460322758
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	NADIR APARECIDA TABORDA	01460320794
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	NELCI GONÇALVES DE OLIVEIRA ZAMPIER	01460312798
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	SADINA GONÇALVES	01460313108
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	SUELEN RODRIGUES OLEGARIO DE ALMEIDA	01460313354
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	TIAGO CAMARGO	01460311965
Auxiliar de Saúde Bucal - Tarde	ADRIELI DOS SANTOS GONÇALVES	01460312326
Auxiliar de Saúde Bucal - Tarde	BIANCA MARIA FERREIRA VOITIS	01460313914
Auxiliar de Saúde Bucal - Tarde	DANIELE DE SOUZA	01460312130
Auxiliar de Saúde Bucal - Tarde	DANIELE FRANCISCA ALVES	01460312199
Auxiliar de Saúde Bucal - Tarde	EDINEIA BAHLS	01460313932
Auxiliar de Saúde Bucal - Tarde	ELAINE KRUGER SCHEIFFER	01460322563
Auxiliar de Saúde Bucal - Tarde	ENI MANICA FERREIRA	01460312059
Auxiliar de Saúde Bucal - Tarde	JÉSSICA DA SILVA CORDEIRO	01460320125
Auxiliar de Saúde Bucal - Tarde	KAROLINE PEIXOTO MARTINS	01460312354
Auxiliar de Saúde Bucal - Tarde	LAÍS MACIEL WEBER	01460312998
Auxiliar de Saúde Bucal - Tarde	MARCIA REGINA MOREIRA	01460317619
Auxiliar de Saúde Bucal - Tarde	SIRLENE CAMARGO	01460314025
Auxiliar Educacional - Manhã	ABEL RUDIAK DOS SANTOS	01460323984
Auxiliar Educacional - Manhã	ADAIANE CORDEIRO BRITO DA SILVA	01460312398
Auxiliar Educacional - Manhã	ADRIANA WYNNEK	01460313462
Auxiliar Educacional - Manhã	ALINE APARECIDA MACIEL CARRIEL	01460311892
Auxiliar Educacional - Manhã	ALINE CRISTINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	01460317227
Auxiliar Educacional - Manhã	ALINE THAIZ PEREIRA BAHLS	01460323535
Auxiliar Educacional - Manhã	AMABILIS JAINE NOLLI	01460321389
Auxiliar Educacional - Manhã	AMANDA CORDEIRO EURICH	01460323789
Auxiliar Educacional - Manhã	AMANDA JANINE NOLLI	01460323343
Auxiliar Educacional - Manhã	ANA CAROLINA FASSINI	01460324147
Auxiliar Educacional - Manhã	ANA CAROLINA RODRIGUES BILOBRAM	01460321793
Auxiliar Educacional - Manhã	ANA CLAUDIA RUTES TRATSCH	01460312487
Auxiliar Educacional - Manhã	ANA PAULA ALEIXO DE ANDRADE	01460324244
Auxiliar Educacional - Manhã	ANA PAULA CAETANO MACHADO	01460314036
Auxiliar Educacional - Manhã	ANA PAULA LOURENÇO LIMA	01460312000
Auxiliar Educacional - Manhã	ANA PAULA RENAUER DE PAULA	01460317818
Auxiliar Educacional - Manhã	ANA TAYNARA CORRÊA DE SOUZA	01460312962
Auxiliar Educacional - Manhã	ANDREIA DA APARECIDA DO AMARAL	01460312935
Auxiliar Educacional - Manhã	ANDRÉIA RODRIGUES PORTELA	01460311903
Auxiliar Educacional - Manhã	ANDRESSA APARECIDA PLAVAK MENDES	01460321411
Auxiliar Educacional - Manhã	ANDRESSA SCHIMAICHEL MIRANDA	01460312467
Auxiliar Educacional - Manhã	ARIDIONES DOS SANTOS DE SOUZA	01460313986
Auxiliar Educacional - Manhã	BRUNO DE OLIVEIRA LOPES	01460312204
Auxiliar Educacional - Manhã	CARLA SAIONARA SOARES DOS SANTOS	01460314041
Auxiliar Educacional - Manhã	CAROLINI GONÇALVES CORRÊA	01460321423
Auxiliar Educacional - Manhã	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	01460323408
Auxiliar Educacional - Manhã	CLAUDIA DRIGLA DA FONSECA	01460322700
Auxiliar Educacional - Manhã	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	01460324256
Auxiliar Educacional - Manhã	CLAUDIANE RIBEIRO CARRIEL	01460314014
Auxiliar Educacional - Manhã	CLEUNICE PERON	01460320523
Auxiliar Educacional - Manhã	CRISTIANE MARLINE DE ALMEIDA	01460312109
Auxiliar Educacional - Manhã	DAIANE LINO DA SILVA	01460322181
Auxiliar Educacional - Manhã	DALILA JESUS DE ARRUDA LUIZ	01460324296
Auxiliar Educacional - Manhã	DALVANI WIONCZIK	01460324067
Auxiliar Educacional - Manhã	DANIELA SILVA DE LIMA	01460313554
Auxiliar Educacional - Manhã	DANIELE DE MOURA	01460324033
Auxiliar Educacional - Manhã	DANIELE GARCIA DE OLIVEIRA	01460319985
Auxiliar Educacional - Manhã	DANIELI RAMOS DA SILVA GOMES	01460324039
Auxiliar Educacional - Manhã	DEBORA MROCZKO	01460323593
Auxiliar Educacional - Manhã	DEYSE LORRAYNE PEREIRA DOS SANTOS BÜHRER	01460321571
Auxiliar Educacional - Manhã	DILCELIA DA SILVA PRESTES	01460322585
Auxiliar Educacional - Manhã	DIVANEZA APARECIDA LIGOSKI BARBOSA DE LARA	01460314011
Auxiliar Educacional - Manhã	EDUARDO JOSÉ FIEKER CARRIEL	01460323613
Auxiliar Educacional - Manhã	ELIANE BILOBRAM	01460322431
Auxiliar Educacional - Manhã	ELISANGELA APARECIDA VAZ	01460324107
Auxiliar Educacional - Manhã	ELIZANA APARECIDA EURICH BRUGGE	01460318279
Auxiliar Educacional - Manhã	ELIZANGELA RACCOLT	01460324213
Auxiliar Educacional - Manhã	ELOIZA MIRANDA CONRADO	01460323481
Auxiliar Educacional - Manhã	ELVIRA CRISTINA SCHNEIDER	01460311648
Auxiliar Educacional - Manhã	ENICÉLIA DOS SANTOS	01460323559
Auxiliar Educacional - Manhã	ERIKA MACHADO DO SANTOS	01460320641
Auxiliar Educacional - Manhã	ERIKA MIRANDA SILVA	01460313927
Auxiliar Educacional - Manhã	EVELYN VIANA BECKER	01460318662

Auxiliar Educacional - Manhã	EVERALDO JOSE BASTOS	01460313591
Auxiliar Educacional - Manhã	FABIANA CRELIA RUTTES PINTO	01460318958
Auxiliar Educacional - Manhã	FERNANDA VIEIRA	01460316913
Auxiliar Educacional - Manhã	FRANCIELLY TLUSCIK HALMA	01460317088
Auxiliar Educacional - Manhã	GABRIELA DO AMARAL NEUMANN	01460313150
Auxiliar Educacional - Manhã	GABRIELLY KAROLINA BARBOSA PORTELA	01460313421
Auxiliar Educacional - Manhã	GEANE CORRÊA CAMARGO	01460312429
Auxiliar Educacional - Manhã	GENI DO ROSÁRIO LIMA	01460312279
Auxiliar Educacional - Manhã	GEOVANA GABRIELI BRONHOLO	01460324187
Auxiliar Educacional - Manhã	GILVANE DE FÁTIMA DA CRUZ	01460322951
Auxiliar Educacional - Manhã	GISELE BAGGIO	01460323617
Auxiliar Educacional - Manhã	GRAZIELE GARCIA	01460323758
Auxiliar Educacional - Manhã	GUSTAVO HORODENSKI	01460321744
Auxiliar Educacional - Manhã	HADASSA DE ALMEIDA PERON	01460322315
Auxiliar Educacional - Manhã	INES RUTES DA SILVA	01460313928
Auxiliar Educacional - Manhã	ISADHORA HONORIO DE ANDRADE	01460320270
Auxiliar Educacional - Manhã	IVANETE MARTINS DOS SANTOS	01460312177
Auxiliar Educacional - Manhã	IVETE NOVAKOSKI DOS SANTOS	01460312648
Auxiliar Educacional - Manhã	IVETE RIBEIRO DOS SANTOS	01460323673
Auxiliar Educacional - Manhã	IVONE DOS SANTOS VAZ	01460323186
Auxiliar Educacional - Manhã	IVONETE RODRIGUES DE CRISTO	01460317718
Auxiliar Educacional - Manhã	JAINE CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS	01460318977
Auxiliar Educacional - Manhã	JAINE PADILHA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	01460323310
Auxiliar Educacional - Manhã	JAINE STEMPNIAK	01460312100
Auxiliar Educacional - Manhã	JEFERSSON LUIS PRADO	01460318950
Auxiliar Educacional - Manhã	JESSICA ALVES SILVESTRE	01460313906
Auxiliar Educacional - Manhã	JOCIELI DE MEIRA	01460324173
Auxiliar Educacional - Manhã	JOELMA DA SILVA DUTRA	01460319933
Auxiliar Educacional - Manhã	JOICE FATIMA DE RAMOS	01460313944
Auxiliar Educacional - Manhã	JOICELI PILATI CARRIEL	01460312321
Auxiliar Educacional - Manhã	JOSELIA KLOSTER DE MEIRA	01460311623
Auxiliar Educacional - Manhã	JOSIANA ANDRADE SCHINEIDER	01460311870
Auxiliar Educacional - Manhã	JOSIANE VAIZ KUCHLA	01460311891
Auxiliar Educacional - Manhã	JOSIMERI BIRANOSKI	01460313954
Auxiliar Educacional - Manhã	JOZIANE DA LUZ CORDEIRO DE ALMEIDA	01460312081
Auxiliar Educacional - Manhã	JUCELIA APARECIDA CZUSZ	01460312861
Auxiliar Educacional - Manhã	JUCIMARA TONON BERNARDINO	01460312285
Auxiliar Educacional - Manhã	JULIANE MARIA SCHADECK	01460311666
Auxiliar Educacional - Manhã	JULIANE SANTANA	01460312029
Auxiliar Educacional - Manhã	KAMILLA EMANOELE ROTH	01460318778
Auxiliar Educacional - Manhã	KAREN EMANUELLY DE MATOS	01460313645
Auxiliar Educacional - Manhã	KARIANE DE ALMEIDA SCHON	01460313920
Auxiliar Educacional - Manhã	KARINE GABRIELLY DE MATOS	01460324179
Auxiliar Educacional - Manhã	KATIA APARECIDA DE LARA	01460316838
Auxiliar Educacional - Manhã	KAUANE LINO DA SILVA	01460314004
Auxiliar Educacional - Manhã	KEILA DA SILVA	01460322344
Auxiliar Educacional - Manhã	KÉLIS APARECIDA DA SILVA MOREIRA	01460313257
Auxiliar Educacional - Manhã	KELLY KRISTINA NEUMANN DOS SANTOS	01460322928
Auxiliar Educacional - Manhã	KETLYN ALLANA LINO DOS SANTOS	01460323365
Auxiliar Educacional - Manhã	KEYMILI TRATHZ	01460312212
Auxiliar Educacional - Manhã	LAÍS MACIEL WEBER	01460312997
Auxiliar Educacional - Manhã	LAISA JULIA DEL ANTONIO	01460319157
Auxiliar Educacional - Manhã	LAIZ DOS SANTOS DA SILVA RUTHS	01460322349
Auxiliar Educacional - Manhã	LARISSA CARNEIRO	01460323422
Auxiliar Educacional - Manhã	LARISSA FERREIRA MOTEKA	01460314015
Auxiliar Educacional - Manhã	LARISSA GONÇALVES DA SILVA	01460312483
Auxiliar Educacional - Manhã	LEIDI SUELEM DOS SANTOS	01460318136
Auxiliar Educacional - Manhã	LEONICE SZYMONEK	01460324343
Auxiliar Educacional - Manhã	LEUZINETE DE FATIMA ROCHA ASCHI	01460322780
Auxiliar Educacional - Manhã	LUANA PATRICIA NAVROSKI	01460323588
Auxiliar Educacional - Manhã	LUCAS RAFAEL DA FAMA MEDEIROS	01460318450
Auxiliar Educacional - Manhã	LUCI TEREZINHA ROCHA	01460322811
Auxiliar Educacional - Manhã	LUCIA APARECIDA NAVROSKI	01460313902
Auxiliar Educacional - Manhã	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	01460313949
Auxiliar Educacional - Manhã	LUCIA MACHADO DA SILVA	01460324099
Auxiliar Educacional - Manhã	LUIZA EDUARDA PEREIRA CAMARGO	01460324318
Auxiliar Educacional - Manhã	MARCELA VALUS SIMEONATO	01460318356
Auxiliar Educacional - Manhã	MARCIA APARECIDA MOREIRA STELZER	01460323738
Auxiliar Educacional - Manhã	MÁRCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	01460312152
Auxiliar Educacional - Manhã	MARCIA DE OLIVEIRA RICKLI	01460324268
Auxiliar Educacional - Manhã	MARGARETE APARECIDA MENOSSI	01460323749
Auxiliar Educacional - Manhã	MARIA CAROLINE RODRIGUES	01460313009
Auxiliar Educacional - Manhã	MARIA JOSÉ DA CRUZ	01460313903
Auxiliar Educacional - Manhã	MARICELE CRISTINA SILVEIRA	01460312047
Auxiliar Educacional - Manhã	MARICELI GIOVANELLA ZAMPIER	01460323621
Auxiliar Educacional - Manhã	MARINES APARECIDA DA LUZ	01460311850
Auxiliar Educacional - Manhã	MARISTELA RIBEIRO	01460317537
Auxiliar Educacional - Manhã	MATEUS ORACIR PIRES DO PRADO	01460316301
Auxiliar Educacional - Manhã	MELYSSA DE LARA CHAGAS	01460312586
Auxiliar Educacional - Manhã	MIRIANE DOMINGUES DE RAMOS	01460322897
Auxiliar Educacional - Manhã	MONICA CRISTINA NOVAKOSKI	01460322092
Auxiliar Educacional - Manhã	MYLLENA CAROLINE COMERLATTO	01460311723
Auxiliar Educacional - Manhã	NAJILA FERNANDA BIANCHI	01460312062
Auxiliar Educacional - Manhã	NEIDELIANE VIEIRA DE FREITAS	01460311774
Auxiliar Educacional - Manhã	NEIVA DE FÁTIMA DA FAMA	01460322046
Auxiliar Educacional - Manhã	NELCI GONÇALVES DE OLIVEIRA ZAMPIER	01460312805
Auxiliar Educacional - Manhã	NILZA DOS SANTOS BRONHOLO	01460324191
Auxiliar Educacional - Manhã	PALOMA DE LIMA DOS SANTOS	01460323312
Auxiliar Educacional - Manhã	PATRÍCIA FERNANDA NUNES BOMFIM OPUCHKEWICH	01460311631

Auxiliar Educacional - Manhã	PATRICIA MACHADO CARRIEL	01460312723
Auxiliar Educacional - Manhã	PATRÍCIA MARTINS NEUMANN	01460321601
Auxiliar Educacional - Manhã	RAFAELA VIEIRA FERNANDES	01460318803
Auxiliar Educacional - Manhã	RAQUEL DE FÁTIMA FERREIRA SACOMANO	01460323814
Auxiliar Educacional - Manhã	RENATA CRISTIANE NOVAKOSKI	01460322768
Auxiliar Educacional - Manhã	RENILDA OLIVEIRA DE ARAUJO	01460322569
Auxiliar Educacional - Manhã	RHAYSSA NATALY DOS SANTOS	01460313005
Auxiliar Educacional - Manhã	ROSANA APARECIDA RUTTES CARRIEL	01460321401
Auxiliar Educacional - Manhã	ROSENILDA RODRIGUES	01460313486
Auxiliar Educacional - Manhã	ROSENILDA TILP	01460311668
Auxiliar Educacional - Manhã	ROSIANE JIVENKA MAZUR	01460323891
Auxiliar Educacional - Manhã	ROSILDA MENDES DE SOUZA	01460323869
Auxiliar Educacional - Manhã	ROZIMERE LOPES DE CARVALHO	01460323105
Auxiliar Educacional - Manhã	SABRINA MATTEI	01460315437
Auxiliar Educacional - Manhã	SABRYNA CHORTOSZKO BASTOS	01460315236
Auxiliar Educacional - Manhã	SAMIRA KOROBINSKI DOS SANTOS	01460312968
Auxiliar Educacional - Manhã	SAMIRA PEREIRA TLUSCIK	01460314034
Auxiliar Educacional - Manhã	SANDI ELLEN GLOEDEN	01460313936
Auxiliar Educacional - Manhã	SANDRA CORDEIRO DE SOUZA PRIMO	01460316644
Auxiliar Educacional - Manhã	SANDRA REGINA BORGES BATISTA	01460317275
Auxiliar Educacional - Manhã	SAYONARA GONÇALVES	01460313011
Auxiliar Educacional - Manhã	SELMA KENHAR	01460312044
Auxiliar Educacional - Manhã	SILVANA CHAMORRA GONÇALVES	01460313905
Auxiliar Educacional - Manhã	SIRLENE CAMARGO	01460314023
Auxiliar Educacional - Manhã	SUSANA DA SILVA TRACHEZ	01460321198
Auxiliar Educacional - Manhã	TAIZ CAROLINA CORREIA	01460312218
Auxiliar Educacional - Manhã	TATIANE APARECIDA DA SILVA MENDES	01460322772
Auxiliar Educacional - Manhã	TATIANE PEREIRA DA SILVA FIUZA DOS SANTOS	01460314017
Auxiliar Educacional - Manhã	TAYSSA AMERICANO CARRIEL	01460317857
Auxiliar Educacional - Manhã	TEREZINHA APARECIDA EURICH DIRINGS	01460312159
Auxiliar Educacional - Manhã	THAIS CAROLINE DOS SANTOS CUCHAR	01460322927
Auxiliar Educacional - Manhã	THAIS SANTOS MIRANDA	01460322858
Auxiliar Educacional - Manhã	THAYSA CRISTINA MAX	01460312332
Auxiliar Educacional - Manhã	TIAGO MIRANDA PAULOWSKI	01460313937
Auxiliar Educacional - Manhã	TIANA MARIANO DE JESUS VIANA	01460323407
Auxiliar Educacional - Manhã	TICIANE CORDEIRO PEREIRA VAES	01460322323
Auxiliar Educacional - Manhã	VANDA DA SILVA ALENSKI	01460312847
Auxiliar Educacional - Manhã	VANDERLÉIA BATISTA	01460312232
Auxiliar Educacional - Manhã	ZELIA APARECIDA DA SILVA	01460322949
Auxiliar Educacional - Manhã	ZILDA DIAS DA SILVA ZANDER	01460314016
Cirurgião Dentista - Tarde	ALESKA FERNANDA MORES RODRIGUES	01460323722
Cirurgião Dentista - Tarde	AMANDA ANTONIELLY DA CRUZ	01460317038
Cirurgião Dentista - Tarde	ANA FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES	01460322623
Cirurgião Dentista - Tarde	ANA FLAVIA CRENSIGLOVA	01460323426
Cirurgião Dentista - Tarde	ANDRÉ MATEUS BOBATO	01460323538
Cirurgião Dentista - Tarde	ANDRÉ ROBERTO DA SILVA ZAMPIERI	01460322817
Cirurgião Dentista - Tarde	ANDRIELLI SCARMUCIN	01460317813
Cirurgião Dentista - Tarde	ANNA LUCIA DA SILVA KRECHINSKI	01460323500
Cirurgião Dentista - Tarde	ANTONIO LEONARDO OHLAND NETO	01460312873
Cirurgião Dentista - Tarde	BARBARA MAKUCH	01460322663
Cirurgião Dentista - Tarde	BEATRIZ MARTINS DA SILVA	01460316104
Cirurgião Dentista - Tarde	BIANCA LETICIA MARQUETTI	01460324335
Cirurgião Dentista - Tarde	BRUNA CAROLINA DOS SANTOS	01460311664
Cirurgião Dentista - Tarde	DAISY GAITKOSKI FERREIRA	01460313965
Cirurgião Dentista - Tarde	DAVI PRIMAK DA SILVA	01460322417
Cirurgião Dentista - Tarde	EMANUELA MISSISSIPE	01460313989
Cirurgião Dentista - Tarde	EVILIN ARIANE PEREIRA	01460323932
Cirurgião Dentista - Tarde	FABIOLA BENTO DA SILVA	01460314005
Cirurgião Dentista - Tarde	GABRIEL DILGER DOMINGUES	01460313953
Cirurgião Dentista - Tarde	GISLAINE PONTAROLLO	01460313001
Cirurgião Dentista - Tarde	HARNONN MARRONY MACHADO	01460323139
Cirurgião Dentista - Tarde	HELEN LEANDRA BARRETO	01460316488
Cirurgião Dentista - Tarde	HELEN OLIVEIRA ROTH	01460311786
Cirurgião Dentista - Tarde	JEFERSON KUTZ NASS	01460311860
Cirurgião Dentista - Tarde	JOSÉ AUGUSTO VERHAGEN	01460322412
Cirurgião Dentista - Tarde	JOYCELENE APARECIDA DAMIÃO	01460313993
Cirurgião Dentista - Tarde	JULIANA SIMAL CLAZER	01460323892
Cirurgião Dentista - Tarde	KATIA MIHO TOIOHARA	01460312767
Cirurgião Dentista - Tarde	KLEBER MAZON AGUIAR	01460313917
Cirurgião Dentista - Tarde	LUAN RANGEL COSTA DOS ANJOS	01460324350
Cirurgião Dentista - Tarde	MARIA EDUARDA SILVESTRE DUHATSCHEK	01460312474
Cirurgião Dentista - Tarde	MARIA HELENA PAULOWSKI DE OLIVEIRA	01460313934
Cirurgião Dentista - Tarde	MARIA JACKLINE MARCONDES	01460323935
Cirurgião Dentista - Tarde	MATHEUS SANTIAGO CORREIA	01460314719
Cirurgião Dentista - Tarde	RAFAELLA SANTOS	01460313943
Cirurgião Dentista - Tarde	RENATA SCHON	01460312259
Cirurgião Dentista - Tarde	ROBERTA JACK BARBOSA	01460312497
Cirurgião Dentista - Tarde	SERGIO LEANDRO FILHO	01460321605
Cirurgião Dentista - Tarde	SUELEN NASCIMENTO	01460312147
Cirurgião Dentista - Tarde	TAYNARA RITA KRAUCHUK DOS SANTOS	01460322924
Cirurgião Dentista - Tarde	THALIA FERREIRA DA SILVA	01460323281
Cirurgião Dentista - Tarde	VALERIA FERREIRA	01460312118
Cirurgião Dentista - Tarde	VANESSA FEREIRA DE OLIVEIRA	01460318749
Cirurgião Dentista - Tarde	VINÍCIUS SIQUEIRA DA SILVA	01460313059
Cirurgião Dentista - Tarde	VITÓRIA MARIA DE MORAES	01460312323
Cirurgião Dentista - Tarde	WILLIAN GUSTAVO BITTENCOURT	01460312350
Cirurgião Dentista - Tarde	YOHANNA DA SILVA GAIEWSKI	01460323594
Controlador Interno - Manhã	ALEXANDRE GUIMARAES DIAS	01460311618
Controlador Interno - Manhã	ALMIR DOS SANTOS	01460311969

Controlador Interno - Manhã	ANDRÉ LUIZ BEE	01460323611
Controlador Interno - Manhã	ANDREINA CAROLAINE BONFIM RIVA	01460311738
Controlador Interno - Manhã	ANGÉLICA CIBELI DANIEL	01460312853
Controlador Interno - Manhã	ANGELO FERNANDO DANIEL	01460312869
Controlador Interno - Manhã	ANTONIO BEZUSKO SOBRINHO	01460324123
Controlador Interno - Manhã	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA	01460312225
Controlador Interno - Manhã	BRUNA BEATRIZ MOREIRA	01460324388
Controlador Interno - Manhã	BRUNA CRISTINA BUENO DA LUZ	01460311608
Controlador Interno - Manhã	BRYAN PABLO FOGAÇA DE SOUZA DENGO	01460313992
Controlador Interno - Manhã	CAMILA MARTINS	01460313451
Controlador Interno - Manhã	CAMILA MOREIRA DA SILVA HALAT	01460312066
Controlador Interno - Manhã	CARLOS EDUARDO DRONG	01460311836
Controlador Interno - Manhã	CLEVERSON RODRIGO DA SILVA	01460312102
Controlador Interno - Manhã	CLÓVIS NOVAKOSKI	01460316066
Controlador Interno - Manhã	DAIANE CORREA BATISTA DESSANOSKI	01460324168
Controlador Interno - Manhã	DANIEL CAMARGO	01460312376
Controlador Interno - Manhã	DANIELE SYDOR	01460313982
Controlador Interno - Manhã	DIEGO SITKO FONGARI	01460311772
Controlador Interno - Manhã	DOUGLAS DE LARA	01460313255
Controlador Interno - Manhã	DOUGLAS DOMINGOS GRZESZEZESZYN	01460312334
Controlador Interno - Manhã	DOUGLAS JOSÉ ANTONETE	01460324182
Controlador Interno - Manhã	EDER LUIZ ROCHA	01460317855
Controlador Interno - Manhã	EDUARDO THKATCHUKA DE OLIVEIRA	01460324354
Controlador Interno - Manhã	ELIZABETH HULSE	01460312337
Controlador Interno - Manhã	ELIZANE VIDAL DOS SANTOS	01460320918
Controlador Interno - Manhã	ELTHON LUCAS MASSUQUETO	01460312022
Controlador Interno - Manhã	ELYESER GONCALVES LESZCZYNSKI	01460321023
Controlador Interno - Manhã	ÉMERSON DIAS DE OLIVEIRA	01460311711
Controlador Interno - Manhã	EMERSON MASSAHIRO HIGASHI	01460312139
Controlador Interno - Manhã	EVA CRISTIANE DOS SANTOS	01460322077
Controlador Interno - Manhã	EVERSON PAGOTTO	01460323630
Controlador Interno - Manhã	EVERTON KOZIEL TLUSCIK	01460322715
Controlador Interno - Manhã	FABIANA FOREKEVICZ DE CASTRO	01460312383
Controlador Interno - Manhã	FERNANDA RAFAELA RATOCHINSKI DE ALMEIDA	01460324403
Controlador Interno - Manhã	GENILDO ASSIS DE PAULA	01460312305
Controlador Interno - Manhã	GISVALDO TACHINSKI	01460312651
Controlador Interno - Manhã	IARA DA CRUZ MORAES	01460312282
Controlador Interno - Manhã	INEGLE CARLA ZINKE	01460324101
Controlador Interno - Manhã	INGRID BUSS DEMCZUK	01460323996
Controlador Interno - Manhã	IRENE JOROSKI HAMILCAS	01460323817
Controlador Interno - Manhã	ISAAC PEREIRA RIOS	01460313723
Controlador Interno - Manhã	JASIMARA APARECIDA DE LIMA	01460312684
Controlador Interno - Manhã	JESSICA APARECIDA MACHADO	01460320449
Controlador Interno - Manhã	JHONES MOREIRA ASSIS	01460311823
Controlador Interno - Manhã	JOICY EMANUELY LEAL MOREIRA	01460311692
Controlador Interno - Manhã	JOSÉ ALEXANDRE GONÇALVES	01460314022
Controlador Interno - Manhã	JOSNEI DE LARA	01460312620
Controlador Interno - Manhã	JULIA SANTOS SCHINEMANN	01460311708
Controlador Interno - Manhã	JULIANO CURI	01460311621
Controlador Interno - Manhã	JULIO CEZAR BENEDETTI DA SILVA	01460312148
Controlador Interno - Manhã	JUSSÂNIA DE OLIVEIRA BRUNISMANN	01460324105
Controlador Interno - Manhã	KAROLINE DE SOUZA CAMARGO	01460324308
Controlador Interno - Manhã	KELLY DAIANY MARCONDES	01460323988
Controlador Interno - Manhã	LEILA DANIELLE KRAUTCHUK VIANA	01460311606
Controlador Interno - Manhã	LUCAS FELIPE FUKUSHIMA RODRIGUES	01460321425
Controlador Interno - Manhã	LUCAS MARTINS PEREIRA	01460312617
Controlador Interno - Manhã	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA	01460323022
Controlador Interno - Manhã	MARCELO GONÇALVES	01460311822
Controlador Interno - Manhã	MARI ESTELA VENSKI PEREIRA	01460311755
Controlador Interno - Manhã	MARINA BUDNIK	01460312941
Controlador Interno - Manhã	MARISON CONRADO CORREA	01460322731
Controlador Interno - Manhã	MARLI ANTONOWICZ MULLER	01460313899
Controlador Interno - Manhã	MAYARA SCHAFER BORGES	01460312409
Controlador Interno - Manhã	MELISSA ALMEIDA LACERDA	01460312097
Controlador Interno - Manhã	OSCAR FRANK JUNIOR	01460311710
Controlador Interno - Manhã	OSNEI MADRUGA	01460313007
Controlador Interno - Manhã	PATRICIA DE ANDRADE	01460321978
Controlador Interno - Manhã	PATRÍCIA DUARTE PAGNUSAT	01460323516
Controlador Interno - Manhã	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO BOTTEGA	01460323276
Controlador Interno - Manhã	PAULO ROBERTO BONIFACIO	01460313076
Controlador Interno - Manhã	PEDRO HENRIQUE DA FONSECA	01460316048
Controlador Interno - Manhã	RADAMÉS RANGEL	01460312028
Controlador Interno - Manhã	RAFAEL ANTONIO NETO	01460312031
Controlador Interno - Manhã	RAFAEL DE ABREU GOMES	01460311659
Controlador Interno - Manhã	RICARDO JACK GUIMARÃES	01460311868
Controlador Interno - Manhã	ROBÉRIO JOSÉ PUPO MEIRA	01460312129
Controlador Interno - Manhã	ROBSON OLIVEIRA DE PONTES	01460323052
Controlador Interno - Manhã	RODRIGO CASSANHA MAURICIO	01460312803
Controlador Interno - Manhã	ROSIMERI FATIMA CANTELE	01460312240
Controlador Interno - Manhã	RUBENS LEONARDO VERHAGEN DE CAMPOS	01460323583
Controlador Interno - Manhã	SILVANA ZEFERINO DE SIQUEIRA	01460311637
Controlador Interno - Manhã	SIMONE CAMARGO	01460321794
Controlador Interno - Manhã	TALIA MIRANDA CORREA	01460311834
Controlador Interno - Manhã	TANATÃ ROSENDO DE ALMEIDA	01460311649
Controlador Interno - Manhã	THAISES CRISTINA SANT'ANA CARNEIRO	01460312136
Controlador Interno - Manhã	THIAGO CAETANO CUSTÓDIO	01460324214
Controlador Interno - Manhã	THIFANY SANTANA MARTINS	01460312107
Controlador Interno - Manhã	TIAGO HENRIQUE MARTINS DO NASCIMENTO	01460313530
Controlador Interno - Manhã	VANDERSON ADRIANO REIS	01460320973

Controlador Interno - Manhã	VILSON BRASIL NASCIMENTO	01460312427
Controlador Interno - Manhã	WAGNER GUARNERI	01460312846
Controlador Interno - Manhã	WAGNER PAULO GONÇALVES	01460314238
Fiscal Tributário - Tarde	DOUGLAS DOMINGOS GRZESZEZESZYN	01460312339
Fiscal Tributário - Tarde	EVANISY SANTOS MIRANDA	01460319338
Fiscal Tributário - Tarde	JULIANE APARECIDA KRESKIUSKI	01460322866
Fiscal Tributário - Tarde	LEILA DANIELLE KRAUTCHUK VIANA	01460311605
Fiscal Tributário - Tarde	LUCAS ANDREY GROXKO JACOMEL	01460322198
Fiscal Tributário - Tarde	MONICA BELO	01460312020
Fiscal Tributário - Tarde	NEUCIANE PALERMO DOS SANTOS	01460324331
Fiscal Tributário - Tarde	ROSIMERI FATIMA CANTELE	01460312238
Fiscal Tributário - Tarde	VILSON BRASIL NASCIMENTO	01460312431
Fonoaudiólogo - Tarde	ANA JULIA MATTOZO BUENO	01460313068
Fonoaudiólogo - Tarde	ANNA JULIA CAMARGO	01460315205
Fonoaudiólogo - Tarde	BRUNA EDUARDA FERRARI PORTELA	01460312127
Fonoaudiólogo - Tarde	EDUARDA LIMA CORDIAKA	01460323643
Fonoaudiólogo - Tarde	EMENA MISSISSIPE DA SILVA	01460313963
Fonoaudiólogo - Tarde	FRANCIELI RAFAELA DOS SANTOS	01460323956
Fonoaudiólogo - Tarde	GABRIELA RIBAS CAMPOS	01460312101
Fonoaudiólogo - Tarde	LETÍCIA DO NASCIMENTO SCHAVAREM	01460323059
Fonoaudiólogo - Tarde	LUCIANE IGNACHESKI	01460322336
Fonoaudiólogo - Tarde	MARIANA OGIBOWSKI	01460324180
Fonoaudiólogo - Tarde	PATRICIA CARNEIRO PERES DE SOUZA	01460321931
Fonoaudiólogo - Tarde	PATRÍCIA DE ALMEIDA	01460314028
Fonoaudiólogo - Tarde	SUZANE APARECIDA PUPO	01460312345
Guarda Patrimonial - Manhã	ACIR BATISTA DOS SANTOS	01460324016
Guarda Patrimonial - Manhã	ADAO APARECIDO DE FRANÇA	01460313922
Guarda Patrimonial - Manhã	ADEMIR SACOMANO	01460321878
Guarda Patrimonial - Manhã	ADIEL DE MACEDO	01460313974
Guarda Patrimonial - Manhã	ADRIANO BUENO PACÍFICO	01460311633
Guarda Patrimonial - Manhã	ADRIANO CORA DE LIMA	01460312003
Guarda Patrimonial - Manhã	ALAN FELIPE TRATCH CARRIEL	01460312760
Guarda Patrimonial - Manhã	ALISSON JULIO RIBASKI	01460311948
Guarda Patrimonial - Manhã	ALISSON LUIZ DOS SANTOS	01460318796
Guarda Patrimonial - Manhã	ANDREY VIEIRA BANDEIRA	01460313100
Guarda Patrimonial - Manhã	ANTONIO JOILSON RIBEIRO	01460313947
Guarda Patrimonial - Manhã	BRUNA CAMPOS MARAFIGO	01460312005
Guarda Patrimonial - Manhã	CARLOS EDUARDO LOUÇÃO ROSENBERGER	01460311876
Guarda Patrimonial - Manhã	DARLÃ DE LARA	01460311695
Guarda Patrimonial - Manhã	DELSON DE SOUZA	01460313952
Guarda Patrimonial - Manhã	DIOCLECIO DEL ANTONIO	01460319148
Guarda Patrimonial - Manhã	EDELSON ARAUJO	01460316390
Guarda Patrimonial - Manhã	EDER ADRIANO DE GOES	01460312982
Guarda Patrimonial - Manhã	EDILSON DE SOUZA	01460324279
Guarda Patrimonial - Manhã	ELIANDRO MARTINS GOMIERO	01460322300
Guarda Patrimonial - Manhã	EVERALDO PADILHA	01460318422
Guarda Patrimonial - Manhã	FERNANDO ANTONIO STASIAK	01460323442
Guarda Patrimonial - Manhã	FERNANDO SANTANA MARQUES	01460312184
Guarda Patrimonial - Manhã	GEAN PEREIRA CARRIEL	01460311913
Guarda Patrimonial - Manhã	GEFERSON DE SOUZA BUENO	01460314545
Guarda Patrimonial - Manhã	GUILHERME ALMEIDA MORAES	01460312481
Guarda Patrimonial - Manhã	GUILHERME IGOR MOREIRA BERTOLETI	01460313092
Guarda Patrimonial - Manhã	HAMILTON ANDRADE SANTOS	01460320685
Guarda Patrimonial - Manhã	ISAQUE DE JESUS CORDOVIL DE SOUSA	01460323424
Guarda Patrimonial - Manhã	IVO DOS SANTOS DE LIMA	01460317327
Guarda Patrimonial - Manhã	JEFERSOM BRITO	01460311899
Guarda Patrimonial - Manhã	JOCIMAR LACERDA COSTA	01460320493
Guarda Patrimonial - Manhã	JOEL DOS SANTOS LEMOS	01460317085
Guarda Patrimonial - Manhã	JORGE LUIZ PEREIRA AMERICANO	01460323123
Guarda Patrimonial - Manhã	JOSNEI GONÇALVES	01460319436
Guarda Patrimonial - Manhã	JUAREZ MOREIRA JUNIOR	01460324146
Guarda Patrimonial - Manhã	LEANDRO BECHER FURLANETTO	01460322867
Guarda Patrimonial - Manhã	LEANDRO SANTOS	01460317500
Guarda Patrimonial - Manhã	MAILSON SILVERIO DA SILVA	01460323190
Guarda Patrimonial - Manhã	MARCELO ALVES DA SILVA	01460311728
Guarda Patrimonial - Manhã	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	01460311784
Guarda Patrimonial - Manhã	MATHEUS HENRIQUE OTICA	01460311646
Guarda Patrimonial - Manhã	MOACIR TRATCK	01460319137
Guarda Patrimonial - Manhã	NERI RUTTES CAETANO	01460323592
Guarda Patrimonial - Manhã	RENÃ DO CARMO DA SILVA	01460322992
Guarda Patrimonial - Manhã	RUBENS CARLOS ANDRADE	01460324262
Guarda Patrimonial - Manhã	SIDNEI BARBOSA DA SILVA	01460313939
Guarda Patrimonial - Manhã	VAGNER DOS SANTOS ALVES	01460321956
Guarda Patrimonial - Manhã	VALDIR MOREIRA BATISTA	01460317258
Guarda Patrimonial - Manhã	WESLEY VINICIUS DA LUZ	01460321887
Guarda Patrimonial - Manhã	ZINALDO BRUGGE	01460318296
Médico Clínico Geral - Manhã	ANDRÉ LUIZ MOREIRA DE ALENCAR	01460323300
Médico Clínico Geral - Manhã	ANDRESSA CRISTINA SANTOS	01460324378
Médico Clínico Geral - Manhã	ANGELLA RENATA CHEMIN	01460323745
Médico Clínico Geral - Manhã	ARIADNE RODRIGUES DE SOUZA	01460324376
Médico Clínico Geral - Manhã	AUREO ANTONIO AURELIO JUNIOR	01460312957
Médico Clínico Geral - Manhã	BÁRBARA BERTICELLI	01460322040
Médico Clínico Geral - Manhã	BRUNA LETICIA GAVRON	01460324356
Médico Clínico Geral - Manhã	CARLA BEATRIZ TAKAMORI	01460324259
Médico Clínico Geral - Manhã	CRISTINA ARSEGO LEVIS	01460313916
Médico Clínico Geral - Manhã	DANIELLE PEREIRA PIRES	01460322500
Médico Clínico Geral - Manhã	DANILO GAITKOSKI FERREIRA	01460324065
Médico Clínico Geral - Manhã	DEBORA LUIZA GAITKOSKI FERREIRA	01460323066
Médico Clínico Geral - Manhã	EDUARDA JAMILE ANSELMO MOSSO	01460313895

Médico Clínico Geral - Manhã	EDUARDO CARLOS DOS SANTOS	01460322418
Médico Clínico Geral - Manhã	FLÁVIO GABRIEL ALVES DE SOUSA	01460315345
Médico Clínico Geral - Manhã	GABRIEL RODRIGO CAVALHEIRO	01460312895
Médico Clínico Geral - Manhã	GABRIELA CAETANO PINTO SILVEIRA	01460323539
Médico Clínico Geral - Manhã	GABRIELLE MARCANTES MENON	01460323011
Médico Clínico Geral - Manhã	HENRIQUI RAFAEL DE SOUZA DE MACEDO	01460312947
Médico Clínico Geral - Manhã	JEIDY SANCHEZ GOMEZ	01460322217
Médico Clínico Geral - Manhã	JONATHAS MAXIMIANO SILVA	01460317602
Médico Clínico Geral - Manhã	JÚLIA FIALKOSKI RODRIGUES	01460322632
Médico Clínico Geral - Manhã	KAMILA PAULOVSKI	01460313969
Médico Clínico Geral - Manhã	KAREN FALCHINI MARCANTES	01460311963
Médico Clínico Geral - Manhã	KLEBER EDUARDO DE CASTRO	01460311736
Médico Clínico Geral - Manhã	MARIA VITÓRIA RODRIGUES ALVES PEREIRA	01460324075
Médico Clínico Geral - Manhã	NATÁLIA WISNIEWSKI TEIXEIRA	01460323277
Médico Clínico Geral - Manhã	PAULO LOPES	01460313911
Médico Clínico Geral - Manhã	PEDRO MAGNO CAMACHO	01460312610
Médico Clínico Geral - Manhã	RAFAEL APARECIDO DA SILVA	01460311928
Médico Clínico Geral - Manhã	SABRINA KOSINSKI	01460323661
Médico Clínico Geral - Manhã	SARA GOMES GRALAKI	01460316801
Médico Clínico Geral - Manhã	SARAH REGINA FARINA	01460319618
Médico Clínico Geral - Manhã	SILVIO CEZAR HORNOS E ARTIGAS	01460313970
Médico Clínico Geral - Manhã	SOLON GABRIEL BEUREN CORDOVA	01460312278
Médico Clínico Geral - Manhã	URBANO BORGES MARTINS TERCEIRO	01460317411
Médico Clínico Geral - Manhã	VALDOMIRO CHAGAS DA SILVA	01460312472
Médico Clínico Geral - Manhã	VANESSA CRISTINE GRAEFF	01460312990
Pedagogo - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Tarde	JESSICA ZANELLA DE SOUZA	01460324235
Pedagogo - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Tarde	JHENIFFER KAROL DA SILVA	01460313807
Pedagogo - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Tarde	JOSIANE PEREIRA RODRIGUES	01460323628
Pedagogo - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Tarde	KELI DE SOUSA FOLMER	01460322998
Pedagogo - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Tarde	MARCELA APARECIDA WYNNEK	01460312922
Pedagogo - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Tarde	MARESSA CRISTINA VOLOCHEN	01460312797
Pedagogo - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Tarde	MAYARA PADILHA DE MATTOS	01460322602
Pedagogo - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Tarde	NATALIA BEATRIZ PIRES DO PRADO	01460323459
Pedagogo - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Tarde	NATHALI CRISTHINI ASCHI	01460312912
Pedagogo - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Tarde	PAULINA PARA KATU VOGADO	01460323652
Pedagogo - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Tarde	PAULO FABIO LAPCZAK DE SIQUEIRA	01460313524
Pedagogo - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Tarde	RENILSON DZEVENKA DE OLIVEIRA	01460312833
Pedagogo - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Tarde	ROBERSON GRANDO	01460312886
Pedagogo - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Tarde	RONNY CARLOS DE LIMA	01460313573
Pedagogo - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Tarde	SILMARA DE FATIMA KOPACHESKI PELISSARO	01460323463
Pedagogo - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Tarde	VIVIANE ROTH VIANA	01460322194
Pedagogo - Comunidade Santa Anita - Tarde	ANAIDE TEREZINHA TORTELI	01460322281
Pedagogo - Comunidade Santa Anita - Tarde	DALVANA HONORIO RIBAS	01460320284
Pedagogo - Comunidade Santa Anita - Tarde	JACKSON MACIEL	01460312686
Pedagogo - Comunidade Santa Anita - Tarde	JOVIANA TEIXEIRA DE PAULA	01460323882
Pedagogo - Comunidade Santa Anita - Tarde	LEONICE MARIA DA SILVA	01460312928
Pedagogo - Comunidade Santa Anita - Tarde	PABLO DOS SANTOS RIBAS	01460312735
Pedagogo - Comunidade Santa Anita - Tarde	PATRICIA PERON	01460322697
Pedagogo - Comunidade Santa Anita - Tarde	ROSELI TEREZINHA GOBBI	01460313971
Pedagogo - Comunidade Santa Anita - Tarde	TALITA GEOVANA AVELAR	01460322965
Pedagogo - Comunidade Santa Anita - Tarde	VANESSA PIRES ATANAZILDO	01460313956
Pedagogo - Sede - Tarde	ALINE APARECIDA PAULOSKI ALENSKI	01460312299
Pedagogo - Sede - Tarde	ALINE FERNANDA LIMA	01460318436
Pedagogo - Sede - Tarde	ALUANA NUNES DOS SANTOS	01460311910
Pedagogo - Sede - Tarde	AMANDA RAFAELA CAMARGO	01460324347
Pedagogo - Sede - Tarde	ANA CAROLINA FASSINI	01460324151
Pedagogo - Sede - Tarde	ANA PAULA GOMES SILVEIRA PRESTES	01460312306
Pedagogo - Sede - Tarde	ANDREIA DA SILVA SARNA	01460323423
Pedagogo - Sede - Tarde	ANDRESA DO AMARAL	01460312629
Pedagogo - Sede - Tarde	ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA	01460324316
Pedagogo - Sede - Tarde	ANDRESSA LEVISKI GUEDES	01460323211
Pedagogo - Sede - Tarde	ANDRIELE MARTINS ALVES	01460313941
Pedagogo - Sede - Tarde	ANDRIELI MORAIS FERREIRA	01460311957
Pedagogo - Sede - Tarde	ANGELA MARIA DA SILVA	01460312201
Pedagogo - Sede - Tarde	ARIELLE APARECIDA RONSKOSKI	01460323769
Pedagogo - Sede - Tarde	BRUNA FERNANDA GONÇALVES MONTEIRO	01460324098
Pedagogo - Sede - Tarde	CASSIO TADEU CALDAS	01460313637
Pedagogo - Sede - Tarde	CAUANE DE FÁTIMA LIMA CARNEIRO	01460324346
Pedagogo - Sede - Tarde	CLAUDIA MARA CRISTOF DE OLIVEIRA	01460318758
Pedagogo - Sede - Tarde	CLECIANE RAMOS DOS SANTOS	01460323218
Pedagogo - Sede - Tarde	CLEITON CESAR DE FARIA	01460312068
Pedagogo - Sede - Tarde	CRISELI MATIAS	01460312501
Pedagogo - Sede - Tarde	CRISLAINE APARECIDA MARTINS	01460316221
Pedagogo - Sede - Tarde	DAIANE DE OLIVEIRA LIMA	01460312681
Pedagogo - Sede - Tarde	DAIANE DIRINGS	01460312251
Pedagogo - Sede - Tarde	DAIANE SOUZA LEAL	01460311932
Pedagogo - Sede - Tarde	DANIELE NOGUEIRA MACHADO DE MATOS	01460324165
Pedagogo - Sede - Tarde	DANIELE TERESA BERNARDINE PEREIRA	01460313907
Pedagogo - Sede - Tarde	DEBORA CRISTINA DE SOUZA POSSAMAI	01460313116
Pedagogo - Sede - Tarde	DENISE CHAFRANSKI	01460323920
Pedagogo - Sede - Tarde	DEYSE LORRAYNE PEREIRA DOS SANTOS BÜHRER	01460321575
Pedagogo - Sede - Tarde	DIVONEI FERNANDES	01460313225
Pedagogo - Sede - Tarde	EDEGILDO MATOS LOURES	01460323204
Pedagogo - Sede - Tarde	EDICLEIA KELNER DE PAULA	01460324195
Pedagogo - Sede - Tarde	EDILAINE OLIVEIRA DE LIMA	01460324024
Pedagogo - Sede - Tarde	EDILIANE WEBER	01460312951
Pedagogo - Sede - Tarde	EDINALVA APARECIDA KENHAR DE SOUZA	01460324228
Pedagogo - Sede - Tarde	ELAINE PATRICIA DOS SANTOS CORREIA	01460313078
Pedagogo - Sede - Tarde	ELIANE RIBEIRO DE ALMEIDA	01460324185

Pedagogo - Sede - Tarde	ELIANE ROCHA GOMES	01460323622
Pedagogo - Sede - Tarde	ELIS CRISTINA PESK	01460312708
Pedagogo - Sede - Tarde	ELIZABETE CRISTINA OVITSKI	01460311985
Pedagogo - Sede - Tarde	ELIZANGELA TRATCH CARRIEL	01460312901
Pedagogo - Sede - Tarde	ELIZETE DE LIMA BONIFACIO	01460313067
Pedagogo - Sede - Tarde	ESTÊFANI BECKMANN	01460314031
Pedagogo - Sede - Tarde	EVA APARECIDA SCHRAMM	01460312120
Pedagogo - Sede - Tarde	EVALINA MADALENA MOURA LARANGEIRA	01460312511
Pedagogo - Sede - Tarde	EZEQUIEL KLIPE	01460311942
Pedagogo - Sede - Tarde	FABIANE CRISTINE DE ANDRADE	01460323567
Pedagogo - Sede - Tarde	FRANCIELE LOBATO DA SILVA	01460311983
Pedagogo - Sede - Tarde	FRANCIELI ARAÚJO	01460322068
Pedagogo - Sede - Tarde	GABRIEL ELIENAI ALVES	01460312594
Pedagogo - Sede - Tarde	GABRIELA REGINA BITTENCOURT BORGES	01460316448
Pedagogo - Sede - Tarde	GEOVANE SZYMONEK	01460323181
Pedagogo - Sede - Tarde	GISELE BAGGIO	01460323615
Pedagogo - Sede - Tarde	GISELE PEPES DA SILVA	01460313662
Pedagogo - Sede - Tarde	GREICIELE CASSANHA MAURICIO	01460312630
Pedagogo - Sede - Tarde	GUILHERME HONÓRIO	01460313962
Pedagogo - Sede - Tarde	INAE CRISTINA ZANOTTO	01460322865
Pedagogo - Sede - Tarde	ISABELLE PEREIRA GUIMARÃES	01460321698
Pedagogo - Sede - Tarde	JANAINA DE LARA	01460323946
Pedagogo - Sede - Tarde	JAQUELINE BRUGGE DOS SANTOS	01460323792
Pedagogo - Sede - Tarde	JAQUELINE PORTELA	01460323106
Pedagogo - Sede - Tarde	JAQUELINE REIGUEL	01460314169
Pedagogo - Sede - Tarde	JESLAINE ALMEIDA ARAÚJO LOPES	01460323596
Pedagogo - Sede - Tarde	JOCILENE GERY PROTCI SYDOR	01460313845
Pedagogo - Sede - Tarde	JOSIANE DE FATIMA TOEBE	01460313026
Pedagogo - Sede - Tarde	JOSIANE GARCIA	01460312072
Pedagogo - Sede - Tarde	JOSIBEL FATIMA DA SILVA	01460323414
Pedagogo - Sede - Tarde	JOYCE MARCELA FERREIRA PILONETTO	01460323743
Pedagogo - Sede - Tarde	KARINE GONÇALVES PRESTES	01460323417
Pedagogo - Sede - Tarde	KARINE MESQUITA RODRIGUES	01460312007
Pedagogo - Sede - Tarde	KELI CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	01460324238
Pedagogo - Sede - Tarde	KÉZIA SCHNEIDER WARMUTH CORDEIRO	01460323755
Pedagogo - Sede - Tarde	LAÍS STADLER DE CAMPOS	01460324126
Pedagogo - Sede - Tarde	LETICIA FERNANDA SANTOS	01460319707
Pedagogo - Sede - Tarde	LETICIA MARIA DEOLIVEIRA	01460313923
Pedagogo - Sede - Tarde	LORENNA TAYRINI DE OLIVEIRA DA SILVA	01460311667
Pedagogo - Sede - Tarde	LUCI TEREZINHA ROCHA	01460322788
Pedagogo - Sede - Tarde	LUCIA APARECIDA FERREIRA	01460323978
Pedagogo - Sede - Tarde	LUCIA DILAINE PIELAK	01460311905
Pedagogo - Sede - Tarde	LUCIANA TOEBE ZIN	01460318627
Pedagogo - Sede - Tarde	LUCIMARA DIRINGS	01460324230
Pedagogo - Sede - Tarde	LUCRECIA XAVIER DE PAULA	01460311858
Pedagogo - Sede - Tarde	MADALENA BUDNIK	01460312131
Pedagogo - Sede - Tarde	MARCELA JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS	01460322759
Pedagogo - Sede - Tarde	MARCIA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS EURICH	01460323576
Pedagogo - Sede - Tarde	MARCIA MARIA RIBEIRO TABORDA DE MORAES	01460324017
Pedagogo - Sede - Tarde	MÁRCIA REGINA VULCZAK DA LUZ	01460324204
Pedagogo - Sede - Tarde	MARCIO CARVALHO FERNANDES	01460312570
Pedagogo - Sede - Tarde	MARIA EDUARDA DIAS	01460324267
Pedagogo - Sede - Tarde	MARIA JUSSARA MEIRATTHOME	01460313318
Pedagogo - Sede - Tarde	MARIA LEDI PEREIRA	01460312149
Pedagogo - Sede - Tarde	MARIANGELA DOS SANTOS	01460313978
Pedagogo - Sede - Tarde	MARINA BUDNIK	01460312943
Pedagogo - Sede - Tarde	MARLI PENTEADO	01460321287
Pedagogo - Sede - Tarde	MÉRY CRISTINA JENSEN PITTNER	01460313967
Pedagogo - Sede - Tarde	MILENA APARECIDA OPATA	01460311636
Pedagogo - Sede - Tarde	NARDELI APARECIDO DE CAMPOS	01460311934
Pedagogo - Sede - Tarde	NOELI CHEMERES OBADOWSKI	01460323931
Pedagogo - Sede - Tarde	OLGA MARIA MAIBUK POLZIN	01460322433
Pedagogo - Sede - Tarde	PAOLA STEPHANY BASTOS LIMA	01460312158
Pedagogo - Sede - Tarde	PATRICIA CAMARGO DE OLIVEIRA	01460312619
Pedagogo - Sede - Tarde	PEDRO EDER BATISTEL	01460312230
Pedagogo - Sede - Tarde	ROBERTO VALIM DE ALMEIDA	01460324380
Pedagogo - Sede - Tarde	ROSANGELA APARECIDA MARIA	01460322216
Pedagogo - Sede - Tarde	ROSEMARA DA CONCEIÇÃO GÓES	01460318671
Pedagogo - Sede - Tarde	SANDRA RATUCHNE SZUPKA	01460324224
Pedagogo - Sede - Tarde	SANDRA WEBER	01460314570
Pedagogo - Sede - Tarde	SILVANA APARECIDA BEIRA	01460323705
Pedagogo - Sede - Tarde	SILVANA RIBAS	01460321937
Pedagogo - Sede - Tarde	SOLANGE DA APARECIDA NEUMANN	01460313998
Pedagogo - Sede - Tarde	TÂNIA TEREZINHA MARCONDES	01460324407
Pedagogo - Sede - Tarde	TATIANA FRANCIELE SANTANA	01460312234
Pedagogo - Sede - Tarde	THALIA CRIS VITOR	01460324169
Pedagogo - Sede - Tarde	TICIANA MARTINS DA LUZ	01460323234
Pedagogo - Sede - Tarde	VALÉRIA DA COSTA GALVÃO	01460324086
Pedagogo - Sede - Tarde	VANESSA APARECIDA HOROBINSKI	01460316781
Pedagogo - Sede - Tarde	VITORIA CRISTINA DOS SANTOS BEIRA	01460313063
Pedagogo - Sede - Tarde	WESLEY MORAES DE MATOS LEÃO	01460312870
Procurador - Tarde	ALEF MORGADO DE ANDRADE	01460311661
Procurador - Tarde	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	01460312720
Procurador - Tarde	ALINE FERNANDA DOS REIS GENEROSO	01460311941
Procurador - Tarde	ALISON WILL NASS	01460311691
Procurador - Tarde	ALLYSSON DOS SANTOS	01460311883
Procurador - Tarde	AMANDA WENDLER ALVES DOS SANTOS	01460313938
Procurador - Tarde	ANDERSON ALDORI DA SILVA	01460323289
Procurador - Tarde	ANDRE LEONARDO SANTOS MANCHUR	01460324348

Procurador - Tarde	ANDRIELE DREWNOWSKI	01460312122
Procurador - Tarde	BEATRIZ SARTORI DOS SANTOS	01460311915
Procurador - Tarde	BRENDA OHANA FERREIRA SOUZA	01460313996
Procurador - Tarde	CARLOS GABRIEL DE ANDRADE TELLES	01460312763
Procurador - Tarde	CLARISSA GOMES DE LIMA STAVINSKI	01460320299
Procurador - Tarde	CRISTHIAN SEREDNITZKEI	01460311815
Procurador - Tarde	CRISTIAN OPUCHKEVICZ PAIANO	01460323354
Procurador - Tarde	DANIEL DAMMSKI HACKBART	01460312162
Procurador - Tarde	DION BILER DE LIMA	01460312046
Procurador - Tarde	DIORLEI DOS SANTOS	01460315085
Procurador - Tarde	EDIMARA VIDAL DE FRANÇA RENAUER	01460324066
Procurador - Tarde	EDUARDO MOREIRA TURRA	01460312338
Procurador - Tarde	ELIETE BORGES LEANDRO	01460312687
Procurador - Tarde	ELIO DIDIMO	01460323215
Procurador - Tarde	ELIS REGINA KOROBINSKI	01460321998
Procurador - Tarde	ELISABETE JEAN RENAUD	01460312728
Procurador - Tarde	ERICK FELIPE SGOBERO	01460324399
Procurador - Tarde	FABIOLA ALEXIA DA SILVA BAHLS	01460311670
Procurador - Tarde	FABRICIO VINCENZI DOS SANTOS	01460323017
Procurador - Tarde	GLADSON JOAQUIM DA LUZ	01460312782
Procurador - Tarde	GUILHERME BRESCOVIT BANDEIRA	01460324049
Procurador - Tarde	GUILHERME MADOENHO CORDEIRO	01460311651
Procurador - Tarde	GUSTAVO MARCON	01460324032
Procurador - Tarde	IARA DA CRUZ MORAES	01460312280
Procurador - Tarde	IOHRAN LUCAS LIEBMAM	01460324031
Procurador - Tarde	IRANEIDE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA TERTO KOMECHE	01460312377
Procurador - Tarde	JOÃO GABRIEL BERNARDO ROMANICHEN	01460313997
Procurador - Tarde	JOÃO PEDRO GIACOMITTI SANTOS	01460313848
Procurador - Tarde	JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	01460313112
Procurador - Tarde	JUSSÂNIA DE OLIVEIRA BRUNISMANN	01460324108
Procurador - Tarde	LARISSA DALZOTTO KUNAST	01460313430
Procurador - Tarde	LILIAN PAULA DA SILVA	01460311795
Procurador - Tarde	LOVAINE APARECIDA MACHADO CARRIEL	01460323753
Procurador - Tarde	LUCAS EVERALDO RIBAS GONÇALVES CASTRO	01460312540
Procurador - Tarde	LUCAS PEREIRA DE SOUZA	01460312924
Procurador - Tarde	LUCAS ROSNOSKI MUCHAU	01460311804
Procurador - Tarde	LUCIOLA ETYENNE FERRERA ANGELO	01460313214
Procurador - Tarde	LUIZ EDUARDO MARTINS POTERIKO	01460312551
Procurador - Tarde	MARCELA MARIA MARQUES CASSOLI OLIVEIRA	01460322567
Procurador - Tarde	MARCOS DO BONFIM AIRES	01460311617
Procurador - Tarde	MARIA ESTELA LACONSKI	01460313196
Procurador - Tarde	MARINA GONÇALVES REDKVA	01460312016
Procurador - Tarde	MATHEUS DOMINGUES DE OLIVEIRA	01460320491
Procurador - Tarde	MIGUEL ANGELO SIEJKA FILHO	01460311717
Procurador - Tarde	OSCAR DALA ROSA NETO	01460324064
Procurador - Tarde	RAFAEL ANTONIO NETO	01460312025
Procurador - Tarde	REGIANE NAZARO DA SILVA	01460311629
Procurador - Tarde	RENAN MATHEUS MENDES	01460311764
Procurador - Tarde	RICARDO JACK GUIMARÃES	01460311867
Procurador - Tarde	RICARDO VIOTTO	01460323959
Procurador - Tarde	RODRIGO CAMPANHOLI	01460311940
Procurador - Tarde	SABRINA KUCHURUBA	01460311773
Procurador - Tarde	SAMILLE CRISTINA GROXKO	01460323644
Procurador - Tarde	SANDRO TADEU CAETANO	01460311715
Procurador - Tarde	SARAH THAÍS DE FRANÇA RENAUER	01460324097
Procurador - Tarde	SCHEILA VERNEQUE RIBEIRO	01460322777
Procurador - Tarde	SHARON LANGE	01460312274
Procurador - Tarde	TALITA RIOS LEUTNER	01460311753
Procurador - Tarde	TATIANE NEZI	01460312361
Procurador - Tarde	THIFANY SANTANA MARTINS	01460312110
Procurador - Tarde	VANESSA RAVARENA	01460318791
Procurador - Tarde	VICTOR IGOR CIT FONTOURA DE LARA	01460324401
Procurador - Tarde	VINICIUS ELIAS HAUAGGE	01460312694
Procurador - Tarde	WALERIA KAVA FRIGERI	01460312442
Procurador - Tarde	WILLIAN DAL SANTO	01460320073
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	CLICIANE MARIA BORGES	01460313183
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	ANGELITA DE CASSIA GARCIA	01460317675
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	CELIA DE FATIMA RUTH MENDES DE LARA	01460321671
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	CELMA APARECIDA DA SILVA MENDES	01460321628
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	CRISTIANE SALETE PIENIAK	01460320065
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	ELAINE OLIVEIRA DE LIMA	01460323797
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	ELIANE ZIMERMANN LEPAMARA	01460322959
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	ELIS REGINA DA LUZ BAGIO	01460324302
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	ERIKA DE OLIVEIRA RIBEIRO	01460321483
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	FRANCIELE TOMAZ DE ANDRADE	01460322524
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	JANAÍNA MOTEKA	01460312678
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	JANIELE CRISTINA DOS SANTOS CZUSZ	01460313940
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	JELIANE TEREZINHA DA SILVA MENDES	01460322036
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	JHENIFFER KAROL DA SILVA	01460313803
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	JOCELENE BOTINI	01460321358
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	JULIANA APARECIDA SONDA	01460313127
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	KELER DE FÁTIMA BARBOSA	01460323028
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	LILIAN FRANCIELLI CHMIELOWICZ	01460312931
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	MARCELA APARECIDA WYNNEK	01460312923
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	MARESSA CRISTINA VOLOCHEN	01460312793
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	MARLUCI KURLHIAK	01460317004
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	NATHALI CRISTHINI ASCHI	01460312917
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	PATRÍCIA DA SILVA MOREIRA	01460313249
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	PATRICIA PERON	01460322694

Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	RENILSON DZEVENKA DE OLIVEIRA	01460312839
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	ROSANGELA APARECIDA LIGOSKI DE ALMEIDA	01460322892
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	SOLANGE MEIRA DE SOUZA POCZENEK	01460312915
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	ZILDA RIBEIRO DE ALMEIDA LAMBRECHT	01460313346
Professor - Comunidade Passa Quatro - Manhã	ALESSANDRA JACK	01460323686
Professor - Comunidade Passa Quatro - Manhã	ANA CHUMLHAK CHMILOUSKI	01460314021
Professor - Comunidade Passa Quatro - Manhã	ANA PAULA DA SILVA	01460322816
Professor - Comunidade Passa Quatro - Manhã	ANDREIA DA SILVA SARNA	01460323411
Professor - Comunidade Passa Quatro - Manhã	EDINA MARINETE SERGIO	01460324369
Professor - Comunidade Passa Quatro - Manhã	EDUARDO CORDEIRO DE OLIVEIRA FARIA	01460322190
Professor - Comunidade Passa Quatro - Manhã	ELAINE CRISTINE MOREIRA	01460321981
Professor - Comunidade Passa Quatro - Manhã	IVAN PEDRO ZAGULSKI	01460322683
Professor - Comunidade Passa Quatro - Manhã	JOSIELE PIATNOCZKA DOS SANTOS	01460316795
Professor - Comunidade Passa Quatro - Manhã	KATIA DE FATIMA PIRES	01460319389
Professor - Comunidade Passa Quatro - Manhã	LETICIA LUIZA FIUZA VENEK	01460315246
Professor - Comunidade Passa Quatro - Manhã	MAYARA PADILHA DE MATTOS	01460313958
Professor - Comunidade Passa Quatro - Manhã	NORLI VENNEK	01460324193
Professor - Comunidade Passa Quatro - Manhã	SANDRA WEBER	01460314549
Professor - Comunidade Passa Quatro - Manhã	SIMONE BATISTA DA FAMA	01460322913
Professor - Comunidade Passa Quatro - Manhã	TATHYANE CHUDZIK CARDOSO FIUZA	01460323990
Professor - Comunidade Passa Quatro - Manhã	THAIS PAULA DE FARIA	01460322115
Professor - Comunidade Passa Quatro - Manhã	VANESSA APARECIDA BENTO	01460319003
Professor - Comunidade Passa Quatro - Manhã	VANESSA PIRES ATANAZILDO	01460313955
Professor - Comunidade Santa Anita - Manhã	ALINE DENISE MACHADO SCHINEMANN	01460317604
Professor - Comunidade Santa Anita - Manhã	ANA PAULA PENTEADO MOREIRA	01460322129
Professor - Comunidade Santa Anita - Manhã	ANDRIELI IZIDORO MARTINS DE DEUS	01460313619
Professor - Comunidade Santa Anita - Manhã	BRUNA MACIEL DE OLIVEIRA	01460312674
Professor - Comunidade Santa Anita - Manhã	DANIELA CÁSSIA LAMBRECHT	01460323926
Professor - Comunidade Santa Anita - Manhã	JACKSON MACIEL	01460312688
Professor - Comunidade Santa Anita - Manhã	JANAINA DE LARA	01460323949
Professor - Comunidade Santa Anita - Manhã	JANILLI AMÉLIA BISCAIA	01460323918
Professor - Comunidade Santa Anita - Manhã	JOYCE MARCELA FERREIRA NOGUEIRA PILONETTO	01460316719
Professor - Comunidade Santa Anita - Manhã	KARINE DE SOUZA PESKE REGAUER	01460323477
Professor - Comunidade Santa Anita - Manhã	LILIANE DOS SANTOS MEDEIROS	01460322520
Professor - Comunidade Santa Anita - Manhã	LOISLENE PEREIRA BRITO	01460323636
Professor - Comunidade Santa Anita - Manhã	MIRIANE FERREIRA NOGUEIRA PILONETTO	01460317397
Professor - Comunidade Santa Anita - Manhã	PABLO DOS SANTOS RIBAS	01460313018
Professor - Comunidade Santa Anita - Manhã	ROSA LUCIMARA RIBEIRO	01460324119
Professor - Comunidade Santa Anita - Manhã	ROSELI TEREZINHA GOBBI	01460313972
Professor - Comunidade Santa Anita - Manhã	SUSANE KAVESKI SCHINEMANN	01460314002
Professor - Comunidade Santa Anita - Manhã	VANDA CAROLINI FIUZA	01460322451
Professor - Comunidade Santa Anita - Manhã	VANDERLEI JOSÉ DA LUZ	01460322354
Professor - Sede - Manhã	ILIANE BORCAT	01460323947
Professor - Sede - Manhã	ADERLI DE FÁTIMA SANT'ANA	01460323298
Professor - Sede - Manhã	ADRIANA DA COSTA	01460314223
Professor - Sede - Manhã	ADRIANA DE SOUSA GUIMARÃES	01460313190
Professor - Sede - Manhã	ADRIANE REGINA CHORTOSZKO FERREIRA	01460317786
Professor - Sede - Manhã	ADRIELI APARECIDA DOS SANTOS	01460318828
Professor - Sede - Manhã	ADRIENE SANTOS DE ANDRADE SOUZA	01460323787
Professor - Sede - Manhã	ALENICE JACK CORREA	01460322989
Professor - Sede - Manhã	ALESSANDRA HELOISA DE SOUZA FEIO CONRADO	01460322981
Professor - Sede - Manhã	ALEXSANDRA DOS SANTOS BAHLS	01460323823
Professor - Sede - Manhã	ALINE APARECIDA PAULOSKI ALENSKI	01460312088
Professor - Sede - Manhã	ANA CRISTIELE GONÇALVES DOS SANTOS	01460322427
Professor - Sede - Manhã	ANA FÁBIA MYSKIV	01460311639
Professor - Sede - Manhã	ANA PAULA GOMES SILVEIRA PRESTES	01460312320
Professor - Sede - Manhã	ANAIDE TEREZINHA TORTELI	01460322283
Professor - Sede - Manhã	ANDREIA APARECIDA MIRANDA MIKULIS	01460322906
Professor - Sede - Manhã	ANDREIA KOROBINSKI	01460313988
Professor - Sede - Manhã	ANDREIA SILVANA DOS ANJOS	01460323922
Professor - Sede - Manhã	ANDREINA LILIAN ERVITE	01460320592
Professor - Sede - Manhã	ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA	01460313071
Professor - Sede - Manhã	ANDRESSA DA SILVA ROSPIERSKI DE OLIVEIRA	01460318141
Professor - Sede - Manhã	ANDRIELE SCHNEIDER CORDEIRO	01460323694
Professor - Sede - Manhã	ANDRIELI DEMEDA DE MATOS	01460322387
Professor - Sede - Manhã	ANDRIELI MORAIS FERREIRA	01460312155
Professor - Sede - Manhã	ANGELA LETICIA MEDLO DE MATTOS	01460312840
Professor - Sede - Manhã	ANGELA MARIA DA SILVA	01460312189
Professor - Sede - Manhã	ANGELITA CAMARGO DAS NEVES	01460315346
Professor - Sede - Manhã	ANTONIA KLUCONSKI	01460320355
Professor - Sede - Manhã	APARECIDA DE OLIVEIRA	01460312471
Professor - Sede - Manhã	ARIELLE APARECIDA RONSKOSKI	01460323766
Professor - Sede - Manhã	BARBARA PEREIRA FERNANDES BARON FONTANA	01460324077
Professor - Sede - Manhã	BRUNA PAOLA CARNEIRO DE SOUZA	01460313488
Professor - Sede - Manhã	CARLA CRISTINA MENDES	01460311796
Professor - Sede - Manhã	CARLA DOS SANTOS	01460322080
Professor - Sede - Manhã	CAROLINE FONTANA FABBRIS	01460321703
Professor - Sede - Manhã	CÁTIA BUENO IDA DA SILVA	01460324260
Professor - Sede - Manhã	CERLEI DE FÁTIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	01460324371
Professor - Sede - Manhã	CLARICE APARECIDA DE CAMPOS	01460313994
Professor - Sede - Manhã	CLAUDIANE LINO DA SILVA	01460314003
Professor - Sede - Manhã	CLECIANE RAMOS DOS SANTOS	01460323398
Professor - Sede - Manhã	CLEUDITE DE FATIMA DOS SANTOS	01460322747
Professor - Sede - Manhã	CRISELI MATIAS	01460312495
Professor - Sede - Manhã	CRISTHIANE APARECIDA OLIVEIRA	01460323721
Professor - Sede - Manhã	DAIANE DE JESUS SCHON	01460322403
Professor - Sede - Manhã	DAIANE DIRINGS	01460312247
Professor - Sede - Manhã	DAIANE DOS SANTOS	01460313915
Professor - Sede - Manhã	DAIANE SOUZA LEAL	01460313047

Professor - Sede - Manhã	DALVANA HONORIO RIBAS	01460312976
Professor - Sede - Manhã	DANIELE LUIZA FIUZA	01460311970
Professor - Sede - Manhã	DANIELE NOGUEIRA MACHADO DE MATOS	01460322517
Professor - Sede - Manhã	DAYANE DE MOURA	01460323653
Professor - Sede - Manhã	DEOCLEIA DE MACEDO TAQUES	01460322673
Professor - Sede - Manhã	DIVONEI FERNANDES	01460313221
Professor - Sede - Manhã	EDILAINE BRUGGE	01460322933
Professor - Sede - Manhã	EDILAINE DA SILVA	01460313070
Professor - Sede - Manhã	EDILAINE OLIVEIRA DE LIMA	01460324019
Professor - Sede - Manhã	EDILIANE WEBER	01460312955
Professor - Sede - Manhã	EDINA PELOSI ARAUJO	01460316436
Professor - Sede - Manhã	EDINALVA APARECIDA KENHAR DE SOUZA	01460323695
Professor - Sede - Manhã	ELENICE DE FATIMA RAMOS	01460313984
Professor - Sede - Manhã	ELIANE DE SOUZA	01460323425
Professor - Sede - Manhã	ELIANE ROCHA GOMES	01460324275
Professor - Sede - Manhã	ELIS CRISTINA PESK	01460312704
Professor - Sede - Manhã	ELIZANDRA APARECIDA GHIDIN RODRIGUES	01460322984
Professor - Sede - Manhã	ELIZANDRA DA CRUZ	01460321697
Professor - Sede - Manhã	ELIZANGELA TRATCH CARRIEL	01460312670
Professor - Sede - Manhã	ELIZETE DE LIMA BONIFACIO	01460313066
Professor - Sede - Manhã	ELOIZA DE FÁTIMA CORREA PERON VOLOCHEN	01460314044
Professor - Sede - Manhã	ELOIZA FERNANDES DA SILVA	01460323830
Professor - Sede - Manhã	ENICE EURICH NASCIMENTO	01460324383
Professor - Sede - Manhã	ERONI TONON PORTELA	01460312993
Professor - Sede - Manhã	ESTÊFANI BECKMANN	01460320675
Professor - Sede - Manhã	EUNICE BARBARA FREITAS	01460312093
Professor - Sede - Manhã	EUNICE MARTINS DE PAULA	01460313177
Professor - Sede - Manhã	EVALINA MADALENA MOURA LARANGEIRA	01460312568
Professor - Sede - Manhã	EZEQUIEL KLIPE	01460311945
Professor - Sede - Manhã	FABIANE CRISTINE DE ANDRADE	01460323562
Professor - Sede - Manhã	FERNANDA SOARES PEREIRA	01460312053
Professor - Sede - Manhã	FRANCIELE DE OLIVEIRA SONDA RICKLI	01460324366
Professor - Sede - Manhã	FRANCIELI ARAÚJO	01460311810
Professor - Sede - Manhã	GABRIELA REGINA BITTENCOURT BORGES	01460311653
Professor - Sede - Manhã	GEOVANE SZYMONEK	01460323176
Professor - Sede - Manhã	GISELE PEPES DA SILVA	01460312900
Professor - Sede - Manhã	GISLAINE GOMES DE MIRANDA	01460323883
Professor - Sede - Manhã	GRACIELE TLUSCIK	01460312727
Professor - Sede - Manhã	GRAZIELLY CARRIEL DO NASCIMENTO	01460311650
Professor - Sede - Manhã	GUILHERME HENRIQUE DE SENE VIEIRA	01460311603
Professor - Sede - Manhã	GUILHERME HONÓRIO	01460313961
Professor - Sede - Manhã	IARA MAGALHÃES PAOLINI	01460312413
Professor - Sede - Manhã	IRENE RAMOS	01460324294
Professor - Sede - Manhã	ISABELLE PEREIRA GUIMARÃES	01460321693
Professor - Sede - Manhã	IVONE GRAZIELI DE SOUZA	01460313966
Professor - Sede - Manhã	IVONETE APARECIDA DA SILVA	01460322905
Professor - Sede - Manhã	IVONETE FÁTIMA PROENÇA DE MORAIS	01460324379
Professor - Sede - Manhã	IZABEL DE FATIMA DE LIMA	01460313913
Professor - Sede - Manhã	JACKCIANE CORONETTI	01460322060
Professor - Sede - Manhã	JAIARES DE FÁTIMA FOGAÇA NIBESNHOK	01460324280
Professor - Sede - Manhã	JANETE APARECIDA ALMEIDA	01460321005
Professor - Sede - Manhã	JAQUELINE BRUGGE DOS SANTOS	01460323795
Professor - Sede - Manhã	JAQUELINE MENEGUEL OLIVEIRA	01460323767
Professor - Sede - Manhã	JAQUELINE MIRANDA CONRADO	01460323462
Professor - Sede - Manhã	JAQUELINE REIGUEL	01460314185
Professor - Sede - Manhã	JAQUELINE TEREZINHA BINI	01460322921
Professor - Sede - Manhã	JÉSSICA NATHALY GRUBER	01460322598
Professor - Sede - Manhã	JOÃO FELIPE PRADO	01460322109
Professor - Sede - Manhã	JOCIANE CORONETTI	01460314019
Professor - Sede - Manhã	JOCIMARA DOS SANTOS	01460323911
Professor - Sede - Manhã	JOSELAINE FREITAS SILVA	01460324274
Professor - Sede - Manhã	JOSELI IZIDORO FARIAS LEMOS	01460324084
Professor - Sede - Manhã	JOSIANE DE FATIMA TOEBE	01460312872
Professor - Sede - Manhã	JOSIANE GARCIA	01460311975
Professor - Sede - Manhã	JOSIANE KRESKIUSKI	01460324243
Professor - Sede - Manhã	JOSIANE OTALAKOSKI GOMES	01460323313
Professor - Sede - Manhã	JOSIBEL FATIMA DA SILVA	01460323409
Professor - Sede - Manhã	JOSIELE APARECIDA GOMES MYCHALCZUK	01460323637
Professor - Sede - Manhã	JULIANE MIRANDA DE RAMOS	01460317707
Professor - Sede - Manhã	JULLY GABRIELE NAVA LATCZUK	01460324307
Professor - Sede - Manhã	KARINA NATASHA BATISTA E LUZ	01460324138
Professor - Sede - Manhã	KARINE GONÇALVES PRESTES	01460315066
Professor - Sede - Manhã	KARINE RICKLI ANDRADE	01460322363
Professor - Sede - Manhã	KARINI DOS SANTOS PEREIRA	01460321968
Professor - Sede - Manhã	KELLY CRISTINA ROSA DE SOUZA	01460322666
Professor - Sede - Manhã	KETLYN KAROLAYNE LECHINSKI	01460314043
Professor - Sede - Manhã	KÉZIA SCHNEIDER WARMUTH CORDEIRO	01460323742
Professor - Sede - Manhã	LAÍS STADLER DE CAMPOS	01460324122
Professor - Sede - Manhã	LARISSA CAROLINA ZATTA TODOROVSKI	01460322112
Professor - Sede - Manhã	LARISSA PACHECHNE	01460322600
Professor - Sede - Manhã	LARISSA POOL SERETUKI	01460323569
Professor - Sede - Manhã	LÉIA ALVES DE OLIVEIRA BORKOWSKI	01460323678
Professor - Sede - Manhã	LETICIA CAMPOS DE OLIVEIRA	01460324245
Professor - Sede - Manhã	LETÍCIA DOS SANTOS DA SILVA DE MATOS	01460321180
Professor - Sede - Manhã	LETICIA FERNANDA SANTOS	01460319704
Professor - Sede - Manhã	LETICIA MARIA DE OLIVEIRA	01460313925
Professor - Sede - Manhã	LETÍCIA MILENA MATIAZZO	01460314030
Professor - Sede - Manhã	LIDIANE DE FÁTIMA DE CAMPOS	01460313964
Professor - Sede - Manhã	LINA NAVROSKI BEE	01460323598

Professor - Sede - Manhã	LUANA MARIANI	01460324155
Professor - Sede - Manhã	LUANE CRISTINA TRACTZ MACHADO	01460323493
Professor - Sede - Manhã	LUCIANA TOEBE ZIN	01460322665
Professor - Sede - Manhã	LUCIANE PIMENTEL DE ANHAIA	01460312275
Professor - Sede - Manhã	LUCIANE WALTER CAMILO	01460323553
Professor - Sede - Manhã	LUCIMARA DO ROCIO ROCHA	01460313957
Professor - Sede - Manhã	MADALENA BUDNIK	01460312132
Professor - Sede - Manhã	MAIZE DE ALMEIDA ZENI	01460323393
Professor - Sede - Manhã	MARA APARECIDA BRAZ	01460323023
Professor - Sede - Manhã	MARCELA SZYMANSKI	01460313075
Professor - Sede - Manhã	MARCELO DE FRANÇA	01460322531
Professor - Sede - Manhã	MARCIA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS EURICH	01460323573
Professor - Sede - Manhã	MARCIA BILOBRAM	01460324397
Professor - Sede - Manhã	MARCIA KASSANDRA APARECIDA FERREIRA DOIM DOS SANTOS	01460323549
Professor - Sede - Manhã	MARCIA MARIA RIBEIRO TABORDA DE MORAES	01460324025
Professor - Sede - Manhã	MÁRCIA REGINA DOS SANTOS CAMARGO	01460323690
Professor - Sede - Manhã	MARCIA REGINA MOREIRA DA LUZ DE LIMA	01460313900
Professor - Sede - Manhã	MARCIO CARVALHO FERNANDES	01460312569
Professor - Sede - Manhã	MARGARET DE FATIMA MOREIRA	01460323908
Professor - Sede - Manhã	MARIA DA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS	01460323813
Professor - Sede - Manhã	MARIA DE LOURDES DE OLI8VEIRA	01460323403
Professor - Sede - Manhã	MARIA GABRIELI MIRANDA DE SOUZA	01460322455
Professor - Sede - Manhã	MARIA IZABELA DE ANDRADE MONTENEGRO	01460324061
Professor - Sede - Manhã	MARIA JULIA PLAVAK	01460314009
Professor - Sede - Manhã	MARIANA LOPES DA SILVA	01460323405
Professor - Sede - Manhã	MARIANA PENTEADO	01460324264
Professor - Sede - Manhã	MARIANA VITÓRIA SANTANA	01460323664
Professor - Sede - Manhã	MARICLAUDIA CORDEIRO DE ALMEIDA	01460323759
Professor - Sede - Manhã	MARIELI BATISTA MATIAS DOS SANTOS	01460313935
Professor - Sede - Manhã	MARIELLI ALVES DE LIMA	01460312973
Professor - Sede - Manhã	MARISTELA DE FÁTIMA SCHULZ	01460313087
Professor - Sede - Manhã	MARISTELA FERREIRA LEITE	01460318119
Professor - Sede - Manhã	MARIUSSA CARNEIRO CAMPOS DO NASCIMENTO	01460323728
Professor - Sede - Manhã	MARLEI DOS SANTOS	01460321638
Professor - Sede - Manhã	MARLI PENTEADO	01460321285
Professor - Sede - Manhã	MATEUS FELIPE DA ROSA PEREIRA	01460313995
Professor - Sede - Manhã	MIRIAN VALHUS PRESTES MAZUR	01460324282
Professor - Sede - Manhã	NARDELI APARECIDO DE CAMPOS	01460312011
Professor - Sede - Manhã	NATALIA BEATRIZ PIRES DO PRADO	01460323466
Professor - Sede - Manhã	NELMA COSTA SILVA	01460324332
Professor - Sede - Manhã	NILCÉIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES	01460313202
Professor - Sede - Manhã	NUBIA APARECIDA DA LUZ	01460315969
Professor - Sede - Manhã	OLGA MARIA MAIBUK POLZIN	01460322439
Professor - Sede - Manhã	PAOLA STEPHANY BASTOS LIMA	01460312200
Professor - Sede - Manhã	PATRICIA CAMARGO DE OLIVEIRA	01460312621
Professor - Sede - Manhã	PEDRO EDER BATISTEL	01460312229
Professor - Sede - Manhã	POLIANA DOMINICO DE JESUS	01460314026
Professor - Sede - Manhã	RAFAELE DE FATIMA MICHALAK	01460312067
Professor - Sede - Manhã	RAFAELI MARIA ANTUNES	01460322226
Professor - Sede - Manhã	ROSANGELA NEVES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	01460320727
Professor - Sede - Manhã	ROSELI MACHADO DE ALMEIDA	01460320347
Professor - Sede - Manhã	ROSEMARA DA CONCEIÇÃO GÓES	01460316407
Professor - Sede - Manhã	SANDRA NAVARRO RAMALHO	01460313289
Professor - Sede - Manhã	SIBELE PEREIRA SCHINEMANN	01460323898
Professor - Sede - Manhã	SILVANA APARECIDA BEIRA	01460323710
Professor - Sede - Manhã	SILVANA APARECIDA GUSCHENERIK	01460322978
Professor - Sede - Manhã	SOELI APARECIDA FERREIRA	01460313990
Professor - Sede - Manhã	SONIA MARA FIEKER	01460323629
Professor - Sede - Manhã	TÁLIDY DOS SANTOS NOGUEIRA	01460312138
Professor - Sede - Manhã	TATIANA FRANCIELE SANTANA	01460312228
Professor - Sede - Manhã	THAIZ ESTEFANI DA LUZ PORTELA	01460323974
Professor - Sede - Manhã	UALISSON GUILHERME DE RAMOS GHIOTTO	01460322255
Professor - Sede - Manhã	VALÉRIA KLIMIONT ISIDORO SCHINEMANN	01460324163
Professor - Sede - Manhã	VALERIA SZOREK OLNEGUE MATIAZZO	01460314027
Professor - Sede - Manhã	VANESSA APARECIDA HOROBINSKI	01460316804
Professor - Sede - Manhã	VANESSA CRISTINA CHMILOUSKI HECAVEI	01460314007
Professor - Sede - Manhã	VANESSA PENTEADO DOS SANTOS	01460313044
Professor - Sede - Manhã	VANIZE DE SOUZA SILVERIO	01460312717
Professor - Sede - Manhã	WANEZA CHIMILOSKI DE OLIVEIRA	01460322390
Professor - Sede - Manhã	YRAIANE DOS SANTOS PEREIRA	01460323923
Secretário Escolar - Tarde	ABEL RUDIAK DOS SANTOS	01460312092
Secretário Escolar - Tarde	ADRIANE APARECIDA DOS SANTOS	01460313023
Secretário Escolar - Tarde	ALINE CRISTINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	01460311765
Secretário Escolar - Tarde	ALISSON ELIAS DOS SANTOS MEDEIRO	01460323113
Secretário Escolar - Tarde	ALTAIR DE OLIVEIRA FRANÇA	01460321574
Secretário Escolar - Tarde	AMANDA CORDEIRO EURICH	01460323781
Secretário Escolar - Tarde	ANA PAULA ALEIXO DE ANDRADE	01460324237
Secretário Escolar - Tarde	ANA PAULA CAETANO MACHADO	01460321653
Secretário Escolar - Tarde	ANDREY VIEIRA BANDEIRA	01460317601
Secretário Escolar - Tarde	ARI JUNIOR SILVEIRA	01460323357
Secretário Escolar - Tarde	BRUNA DURAT COELHO	01460312195
Secretário Escolar - Tarde	CAMILA NASCIMENTO MACIEL DE OLIVEIRA	01460311893
Secretário Escolar - Tarde	CAMILA PAULA DE BARROS	01460323187
Secretário Escolar - Tarde	CARLA CRISTINA MENDES	01460312981
Secretário Escolar - Tarde	CHAIANE APARECIDA ROMÃO VIANA	01460324311
Secretário Escolar - Tarde	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	01460323410
Secretário Escolar - Tarde	CLAUDIA DRIGLA DA FONSECA	01460323521
Secretário Escolar - Tarde	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	01460324283
Secretário Escolar - Tarde	CLEITON ALVES	01460323831

Secretário Escolar - Tarde	CLEONILCE MIRANDA DA SILVA ZAMPIER	01460321319
Secretário Escolar - Tarde	DAIANE LINO DA SILVA	01460317574
Secretário Escolar - Tarde	DEBORA MROCZKO	01460323609
Secretário Escolar - Tarde	DIEGO SILVERIO	01460324198
Secretário Escolar - Tarde	DIVANEZA APARECIDA LIGOSKI BARBOSA DE LARA	01460314012
Secretário Escolar - Tarde	DOUGLAS CAETANO PINTO	01460313942
Secretário Escolar - Tarde	ELAINE SCHINEMANN BAHLS	01460320569
Secretário Escolar - Tarde	ELIETE JOSIANE DE MEIRA	01460311901
Secretário Escolar - Tarde	ELIS CRISTINA DE LARA BASTOS	01460312141
Secretário Escolar - Tarde	ELIS CRISTINY GARCIA	01460313502
Secretário Escolar - Tarde	ELISANGELA APARECIDA VAZ	01460324205
Secretário Escolar - Tarde	ELLEM NATALY TRATCH CARRIEL ZAGULSKI	01460312906
Secretário Escolar - Tarde	EVA APARECIDA CHIMILOSKI	01460324236
Secretário Escolar - Tarde	FERNANDA ZAMPIER MEDEIROS	01460313357
Secretário Escolar - Tarde	FERNANDO SANTANA MARQUES	01460312179
Secretário Escolar - Tarde	FRANCIELI TANDINI MARTINES	01460312520
Secretário Escolar - Tarde	FRANCIELLY TLUSCIK HALMA	01460317187
Secretário Escolar - Tarde	GABRIELE ZANELLA DE SOUZA	01460324225
Secretário Escolar - Tarde	GABRIELLY KAROLINA BARBOSA PORTELA	01460313424
Secretário Escolar - Tarde	GENILDO ASSIS DE PAULA	01460312309
Secretário Escolar - Tarde	HADASSA DE ALMEIDA PERON	01460322339
Secretário Escolar - Tarde	HAMANDA CONRADO CORDEIRO	01460318581
Secretário Escolar - Tarde	ISIS BEATRIZ AMARAL	01460312529
Secretário Escolar - Tarde	JANAINA APARECIDA RICALDES ERVITE	01460313948
Secretário Escolar - Tarde	JANAINA MOTEKA	01460311782
Secretário Escolar - Tarde	JANICE HORST DE ALMEIDA	01460323473
Secretário Escolar - Tarde	JAQUELINE BRAZ	01460312761
Secretário Escolar - Tarde	JENIFER LUTIELLY MOREIRA DE SOUZA	01460322973
Secretário Escolar - Tarde	JEVERSON DE JESUS RODRIGUES	01460322923
Secretário Escolar - Tarde	JHENIFER PAOLA BANGUE	01460311741
Secretário Escolar - Tarde	JOÃO VITOR RODRIGUES PEREIRA	01460317507
Secretário Escolar - Tarde	JOCELI GOES MACHADO	01460312239
Secretário Escolar - Tarde	JOCIANE CORONETTI	01460314020
Secretário Escolar - Tarde	JOELMA DA SILVA DUTRA	01460314040
Secretário Escolar - Tarde	JOICELI PILATI CARRIEL	01460312411
Secretário Escolar - Tarde	JOSÉ EMANUEL PORTELA	01460315292
Secretário Escolar - Tarde	JOSIANE CADENA DOS SANTOS	01460323575
Secretário Escolar - Tarde	JOSIANE VAIZ KUCHLA	01460311888
Secretário Escolar - Tarde	KAILAINE DE CAMPOS ZAMPIER	01460323590
Secretário Escolar - Tarde	KAREN EMANUELLY DE MATOS	01460323126
Secretário Escolar - Tarde	KAREN LUIZI DA ROCHA NEUMANN	01460313152
Secretário Escolar - Tarde	KARLA LUDNILA GARCIA DE LIMA	01460321301
Secretário Escolar - Tarde	KAUE FELIPE BUHRER CONRADO	01460323290
Secretário Escolar - Tarde	KÉLIS APARECIDA DA SILVA MOREIRA	01460313258
Secretário Escolar - Tarde	LARISSA HORODENSKI SANTANA	01460312746
Secretário Escolar - Tarde	LARISSA IZIDORO LEMOS GUIMARÃES	01460323771
Secretário Escolar - Tarde	LAURO ALVES CARNEIRO NETO	01460313930
Secretário Escolar - Tarde	LEIDE THAIS PINHEIRO GONÇALVES	01460324327
Secretário Escolar - Tarde	LETÍCIA DOS SANTOS DA SILVA DE MATOS	01460321186
Secretário Escolar - Tarde	LORENA VELOSO	01460317798
Secretário Escolar - Tarde	LUANA PATRICIA NAVROSKI	01460323587
Secretário Escolar - Tarde	LUCIMARI DOS SANTOS	01460313031
Secretário Escolar - Tarde	MANUELA CONRADO CORDEIRO	01460323492
Secretário Escolar - Tarde	MARCIA APARECIDA MOREIRA STELZER	01460323746
Secretário Escolar - Tarde	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	01460311776
Secretário Escolar - Tarde	MARGARIDA GALVÃO DE OLIVEIRA	01460312500
Secretário Escolar - Tarde	MARIA DE LOURDES DE OLI8VEIRA	01460323412
Secretário Escolar - Tarde	MARIA HEDUARDA BABIUK DA LUZ	01460318399
Secretário Escolar - Tarde	MARIA LUCI ROSA	01460323401
Secretário Escolar - Tarde	MARINES APARECIDA DA LUZ	01460311851
Secretário Escolar - Tarde	MARISTELA RIBEIRO	01460317548
Secretário Escolar - Tarde	MATEUS BIN SANTANA	01460312516
Secretário Escolar - Tarde	MATEUS ORACIR PIRES DO PRADO	01460316320
Secretário Escolar - Tarde	MILLENA ZANDER SILVEIRA	01460312061
Secretário Escolar - Tarde	MONICA JAQUELINE AMARO	01460311907
Secretário Escolar - Tarde	NEIDELIANE VIEIRA DE FREITAS	01460312394
Secretário Escolar - Tarde	NILTON ELOY KOSSAR	01460322485
Secretário Escolar - Tarde	NILZA DOS SANTOS BRONHOLO	01460323861
Secretário Escolar - Tarde	PALOMA DE LIMA DOS SANTOS	01460323346
Secretário Escolar - Tarde	PATRICK ANDREI DESSANOSKI	01460318373
Secretário Escolar - Tarde	PAULA CAROLINE LEPAMARA	01460312464
Secretário Escolar - Tarde	RAFAELA VIEIRA FERNANDES	01460318811
Secretário Escolar - Tarde	RONE DE JESUS KRUGER	01460319420
Secretário Escolar - Tarde	ROSANA MARTINS DE ALMEIDA	01460312469
Secretário Escolar - Tarde	ROSANGELA NEVES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	01460322027
Secretário Escolar - Tarde	ROSILDA MENDES DE SOUZA	01460323982
Secretário Escolar - Tarde	ROZIMERE LOPES DE CARVALHO	01460323435
Secretário Escolar - Tarde	SABRINA MATTEI	01460320672
Secretário Escolar - Tarde	SABRYNNA FERNANDA PACHECO	01460321720
Secretário Escolar - Tarde	SAMARA DAS GRAÇAS TAUSCHER DOS SANTOS	01460318724
Secretário Escolar - Tarde	SANDRA ANA PAULUK	01460323483
Secretário Escolar - Tarde	SANDRA CORDEIRO DE SOUZA PRIMO	01460316655
Secretário Escolar - Tarde	SELMA KENHAR	01460312989
Secretário Escolar - Tarde	SIMONE AMERICANO RODRIGUES	01460318676
Secretário Escolar - Tarde	TAINARA CZUSZ	01460323824
Secretário Escolar - Tarde	TAYLON RIBEIRO DA COSTA	01460324215
Secretário Escolar - Tarde	VANDERLÉIA BATISTA	01460312241
Secretário Escolar - Tarde	VANESSA APARECIDA BENTO	01460319009
Secretário Escolar - Tarde	VINÍCIUS GABRIEL DOS SANTOS	01460312076

Secretário Escolar - Tarde	VIVIANE BLASCZYK DE RAMOS	01460324038
Secretário Escolar - Tarde	VIVIANE DE CACIA BUHRER PROCOPIO	01460323685
Secretário Escolar - Tarde	WESLEY VINICIUS DA LUZ	01460321881
Secretário Escolar - Tarde	WILLIAN OPUCHKEWICH	01460312249
Técnico em Segurança do Trabalho - Tarde	ALEXANDRE GUIMARAES DIAS	01460312331
Técnico em Segurança do Trabalho - Tarde	ELAINE DA SILVA	01460323689
Técnico em Segurança do Trabalho - Tarde	EMERSON JOSE DE ANDRADE	01460323169
Técnico em Segurança do Trabalho - Tarde	ESNIVALDO GOMES DE OLIVEIRA	01460324227
Técnico em Segurança do Trabalho - Tarde	EVERALDO JOSE BASTOS	01460313583
Técnico em Segurança do Trabalho - Tarde	EVERTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	01460322185
Técnico em Segurança do Trabalho - Tarde	LEANDRO JOSÉ IATECOSKI ROZARIO	01460321616
Técnico em Segurança do Trabalho - Tarde	MAIZA FERNANDA DA ROSA	01460320507
Técnico em Segurança do Trabalho - Tarde	RODRIGO GONÇALVES WEBER	01460311642
Técnico em Segurança do Trabalho - Tarde	SAULO DOS SANTOS NASCIMENTO	01460316265
Terapeuta Ocupacional - Tarde	ADRIANA JACK	01460323863
Terapeuta Ocupacional - Tarde	JÉSSICA VOLPATO CRAVEIRO	01460311743
Terapeuta Ocupacional - Tarde	JOCIELE DE FÁTIMA SPIVAKOSKI	01460313904
Terapeuta Ocupacional - Tarde	MARCIA REGINA DO NASCIMENTO SANTOS	01460323925
Terapeuta Ocupacional - Tarde	NILCÉIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES	01460324353
Terapeuta Ocupacional - Tarde	OSVALDO DE OLIVEIRA	01460321973
Terapeuta Ocupacional - Tarde	SILVANA APARECIDA MIRANDA CORRÊA	01460313176

ANEXO II – PCD E CONDIÇÃO ESPECIAL PARA PROVA

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	VAGAS PCD	CONDIÇÃO ESPECIAL
Auxiliar Educacional - Manhã	ANA PAULA CAETANO MACHADO	01460314036		Lactante
Controlador Interno - Manhã	DAIANE CORREA BATISTA DESSANOSKI	01460324168		Lactante
Controlador Interno - Manhã	RADAMÉS RANGEL	01460312028	DEFERIDO	Prova Ampliada
Guarda Patrimonial - Manhã	EDELSON ARAUJO	01460316390	INDEFERIDO	Nenhuma
Procurador - Tarde	DIORLEI DOS SANTOS	01460315085	DEFERIDO	Tempo Adicional
Professor - Sede - Manhã	EUNICE MARTINS DE PAULA	01460313177	DEFERIDO	Prova Ampliada
Professor - Sede - Manhã	JOÃO FELIPE PRADO	01460322109	DEFERIDO	Nenhuma
Secretário Escolar - Tarde	ANA PAULA CAETANO MACHADO	01460321653		Lactante
Secretário Escolar - Tarde	MANUELA CONRADO CORDEIRO	01460323492	DEFERIDO	Tempo Adicional

ANEXO III – NEGROS (PRETO/PARDO)

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NEGRO
Agente de Combate às Endemias - Tarde	ALESSANDRO CAETANO TRATSCH	01460321490	SIM
Agente de Combate às Endemias - Tarde	ALINE DE SOUZA CAMARGO	01460324309	SIM
Agente de Combate às Endemias - Tarde	ANA PAULA LOURENÇO LIMA	01460312002	SIM
Agente de Combate às Endemias - Tarde	CHAIANE PEREIRA CARRIEL	01460324043	SIM
Agente de Combate às Endemias - Tarde	DANIELA SILVA DE LIMA	01460313561	SIM
Agente de Combate às Endemias - Tarde	DAVYD HENRIQUE DA SILVA LEANDRO	01460320974	SIM
Agente de Combate às Endemias - Tarde	ELIDIANE TEREZINHA CHAMORRA DE LIMA	01460320169	SIM
Agente de Combate às Endemias - Tarde	ERIKA DE OLIVEIRA RIBEIRO	01460324263	SIM
Agente de Combate às Endemias - Tarde	EVANETE FEDEX GLOEDEN	01460322664	SIM
Agente de Combate às Endemias - Tarde	FÁBIO JUNIOR RIBASKI	01460313266	SIM
Agente de Combate às Endemias - Tarde	GILSON APARECIDO DA SILVA RAMOS	01460313004	SIM
Agente de Combate às Endemias - Tarde	GILVANE DE FÁTIMA DA CRUZ	01460322945	SIM
Agente de Combate às Endemias - Tarde	JAINE CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS	01460312211	SIM
Agente de Combate às Endemias - Tarde	JASIMARA APARECIDA DE LIMA	01460312680	SIM
Agente de Combate às Endemias - Tarde	JEFERSSON LUIS PRADO	01460318932	SIM
Agente de Combate às Endemias - Tarde	JOEL DOS SANTOS LEMOS	01460317101	SIM
Agente de Combate às Endemias - Tarde	LORIZETE CAMARGO	01460314042	SIM
Agente de Combate às Endemias - Tarde	LUCAS DE SOUZA MORAES	01460317618	SIM
Agente de Combate às Endemias - Tarde	MAIARA DA SILVA	01460312930	SIM
Agente de Combate às Endemias - Tarde	MÁRCIA JADVIZAK	01460311716	SIM
Agente de Combate às Endemias - Tarde	MARCIANE DOMINGUES DE RAMOS	01460321688	SIM
Agente de Combate às Endemias - Tarde	MARIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	01460323666	SIM
Agente de Combate às Endemias - Tarde	NATIELE NEUMANN DA CRUZ	01460324034	SIM
Agente de Combate às Endemias - Tarde	NEIVA DE FÁTIMA DA FAMA	01460312988	SIM
Agente de Combate às Endemias - Tarde	SIMONE DE FÁTIMA DE MATOS LEÃO	01460323102	SIM
Agente de Combate às Endemias - Tarde	THAIS SANTOS MIRANDA	01460312992	SIM
Agente de Combate às Endemias - Tarde	THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	01460323427	SIM
Agente de Combate às Endemias - Tarde	VANILSON RIBEIRO	01460323478	SIM
Agente de Combate às Endemias - Tarde	VERONICA DE FÁTIMA DOS SANTOS	01460319247	SIM
Agente de Combate às Endemias - Tarde	VIVIANE DE ALMEIDA LOURENÇO	01460322091	SIM
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	ANNE CAROLINE QUENNHEN PINTO	01460312209	SIM
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	CIRLENE APARECIDA GONÇALVES	01460312579	SIM
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	FABIANA ELEUTERIO DA LUZ DA CRUZ	01460312054	SIM
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	GIOVANA CRISTINA MACHADO	01460322479	SIM
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	JAQUELINE CORREIA DE JESUS	01460318752	SIM
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	KELLEN FARIAS	01460313980	SIM
Auxiliar de Enfermagem - Tarde	SADINA GONÇALVES	01460313108	SIM
Auxiliar de Saúde Bucal - Tarde	SIRLENE CAMARGO	01460314025	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	ALINE APARECIDA MACIEL CARRIEL	01460311892	SIM

Auxiliar Educacional - Manhã	AMABILIS JAINE NOLLI	01460321389	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	ANA PAULA ALEIXO DE ANDRADE	01460324244	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	ANA PAULA LOURENÇO LIMA	01460312000	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	ARIDIONES DOS SANTOS DE SOUZA	01460313986	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	CARLA SAIONARA SOARES DOS SANTOS	01460314041	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	01460323408	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	CLAUDIA DRIGLA DA FONSECA	01460322700	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	CLAUDIANE RIBEIRO CARRIEL	01460314014	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	CRISTIANE MARLINE DE ALMEIDA	01460312109	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	DANIELA SILVA DE LIMA	01460313554	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	DANIELE GARCIA DE OLIVEIRA	01460319985	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	DANIELI RAMOS DA SILVA GOMES	01460324039	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	DEBORA MROCZKO	01460323593	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	ELIZANGELA RACCOLT	01460324213	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	ENICÉLIA DOS SANTOS	01460323559	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	ERIKA MACHADO DO SANTOS	01460320641	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	ERIKA MIRANDA SILVA	01460313927	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	GENI DO ROSÁRIO LIMA	01460312279	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	GILVANE DE FÁTIMA DA CRUZ	01460322951	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	GRAZIELE GARCIA	01460323758	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	IVANETE MARTINS DOS SANTOS	01460312177	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	IVONE DOS SANTOS VAZ	01460323186	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	IVONETE RODRIGUES DE CRISTO	01460317718	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	JAINE CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS	01460318977	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	JAINE PADILHA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	01460323310	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	JEFERSSON LUIS PRADO	01460318950	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	JOSELIA KLOSTER DE MEIRA	01460311623	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	JOSIANA ANDRADE SCHINEIDER	01460311870	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	JOSIMERI BIRANOSKI	01460313954	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	JUCELIA APARECIDA CZUSZ	01460312861	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	JULIANE SANTANA	01460312029	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	KARINE GABRIELLY DE MATOS	01460324179	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	KATIA APARECIDA DE LARA	01460316838	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	KEILA DA SILVA	01460322344	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	LEUZINETE DE FATIMA ROCHA ASCHI	01460322780	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	LUCI TEREZINHA ROCHA	01460322811	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	MÁRCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	01460312152	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	MARIA CAROLINE RODRIGUES	01460313009	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	MIRIANE DOMINGUES DE RAMOS	01460322897	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	NEIVA DE FÁTIMA DA FAMA	01460322046	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	NILZA DOS SANTOS BRONHOLO	01460324191	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	ROSILDA MENDES DE SOUZA	01460323869	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	ROZIMERE LOPES DE CARVALHO	01460323105	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	SIRLENE CAMARGO	01460314023	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	TATIANE PEREIRA DA SILVA FIUZA DOS SANTOS	01460314017	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	TIANA MARIANO DE JESUS VIANA	01460323407	SIM
Auxiliar Educacional - Manhã	VANDA DA SILVA ALENSKI	01460312847	SIM
Cirurgião Dentista - Tarde	ALESKA FERNANDA MORES RODRIGUES	01460323722	SIM
Cirurgião Dentista - Tarde	EMANUELA MISSISSIPE	01460313989	SIM
Cirurgião Dentista - Tarde	KLEBER MAZON AGUIAR	01460313917	SIM
Cirurgião Dentista - Tarde	SERGIO LEANDRO FILHO	01460321605	SIM
Cirurgião Dentista - Tarde	SUELEN NASCIMENTO	01460312147	SIM
Cirurgião Dentista - Tarde	VINÍCIUS SIQUEIRA DA SILVA	01460313059	SIM
Controlador Interno - Manhã	ALEXANDRE GUIMARAES DIAS	01460311618	SIM
Controlador Interno - Manhã	DIEGO SITKO FONGARI	01460311772	SIM
Controlador Interno - Manhã	GENILDO ASSIS DE PAULA	01460312305	SIM
Controlador Interno - Manhã	GISVALDO TACHINSKI	01460312651	SIM
Controlador Interno - Manhã	ISAAC PEREIRA RIOS	01460313723	SIM
Controlador Interno - Manhã	JASIMARA APARECIDA DE LIMA	01460312684	SIM
Controlador Interno - Manhã	KAROLINE DE SOUZA CAMARGO	01460324308	SIM
Controlador Interno - Manhã	LUCAS MARTINS PEREIRA	01460312617	SIM
Controlador Interno - Manhã	PAULO ROBERTO BONIFACIO	01460313076	SIM
Controlador Interno - Manhã	PEDRO HENRIQUE DA FONSECA	01460316048	SIM
Controlador Interno - Manhã	RAFAEL DE ABREU GOMES	01460311659	SIM
Controlador Interno - Manhã	ROBSON OLIVEIRA DE PONTES	01460323052	SIM
Fonoaudiólogo - Tarde	EDUARDA LIMA CORDIAKA	01460323643	SIM
Fonoaudiólogo - Tarde	EMENA MISSISSIPE DA SILVA	01460313963	SIM
Guarda Patrimonial - Manhã	ACIR BATISTA DOS SANTOS	01460324016	SIM
Guarda Patrimonial - Manhã	ALISSON LUIZ DOS SANTOS	01460318796	SIM
Guarda Patrimonial - Manhã	ANDREY VIEIRA BANDEIRA	01460313100	SIM
Guarda Patrimonial - Manhã	ANTONIO JOILSON RIBEIRO	01460313947	SIM
Guarda Patrimonial - Manhã	DARLÃ DE LARA	01460311695	SIM
Guarda Patrimonial - Manhã	FERNANDO SANTANA MARQUES	01460312184	SIM
Guarda Patrimonial - Manhã	GEFERSON DE SOUZA BUENO	01460314545	SIM
Guarda Patrimonial - Manhã	HAMILTON ANDRADE SANTOS	01460320685	SIM
Guarda Patrimonial - Manhã	ISAQUE DE JESUS CORDOVIL DE SOUSA	01460323424	SIM
Guarda Patrimonial - Manhã	IVO DOS SANTOS DE LIMA	01460317327	SIM
Guarda Patrimonial - Manhã	JOEL DOS SANTOS LEMOS	01460317085	SIM
Guarda Patrimonial - Manhã	JOSNEI GONÇALVES	01460319436	SIM
Guarda Patrimonial - Manhã	MAILSON SILVERIO DA SILVA	01460323190	SIM
Guarda Patrimonial - Manhã	WESLEY VINICIUS DA LUZ	01460321887	SIM
Médico Clínico Geral - Manhã	ANGELLA RENATA CHEMIN	01460323745	SIM
Médico Clínico Geral - Manhã	HENRIQUI RAFAEL DE SOUZA DE MACEDO	01460312947	SIM
Médico Clínico Geral - Manhã	JONATHAS MAXIMIANO SILVA	01460317602	SIM
Médico Clínico Geral - Manhã	KLEBER EDUARDO DE CASTRO	01460311736	SIM
Médico Clínico Geral - Manhã	VALDOMIRO CHAGAS DA SILVA	01460312472	SIM
Médico Clínico Geral - Manhã	VANESSA CRISTINE GRAEFF	01460312990	SIM
Pedagogo - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Tarde	JHENIFFER KAROL DA SILVA	01460313807	SIM
Pedagogo - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Tarde	KELI DE SOUSA FOLMER	01460322998	SIM

Pedagogo - Comunidade Santa Anita - Tarde	JOVIANA TEIXEIRA DE PAULA	01460323882	SIM
Pedagogo - Comunidade Santa Anita - Tarde	LEONICE MARIA DA SILVA	01460312928	SIM
Pedagogo - Comunidade Santa Anita - Tarde	VANESSA PIRES ATANAZILDO	01460313956	SIM
Pedagogo - Sede - Tarde	AMANDA RAFAELA CAMARGO	01460324347	SIM
Pedagogo - Sede - Tarde	ANDREIA DA SILVA SARNA	01460323423	SIM
Pedagogo - Sede - Tarde	ANDRESA DO AMARAL	01460312629	SIM
Pedagogo - Sede - Tarde	ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA	01460324316	SIM
Pedagogo - Sede - Tarde	BRUNA FERNANDA GONÇALVES MONTEIRO	01460324098	SIM
Pedagogo - Sede - Tarde	CLECIANE RAMOS DOS SANTOS	01460323218	SIM
Pedagogo - Sede - Tarde	DIVONEI FERNANDES	01460313225	SIM
Pedagogo - Sede - Tarde	EDEGILDO MATOS LOURES	01460323204	SIM
Pedagogo - Sede - Tarde	ELIZETE DE LIMA BONIFACIO	01460313067	SIM
Pedagogo - Sede - Tarde	EVA APARECIDA SCHRAMM	01460312120	SIM
Pedagogo - Sede - Tarde	GABRIEL ELIENAI ALVES	01460312594	SIM
Pedagogo - Sede - Tarde	GREICIELE CASSANHA MAURICIO	01460312630	SIM
Pedagogo - Sede - Tarde	KARINE MESQUITA RODRIGUES	01460312007	SIM
Pedagogo - Sede - Tarde	LETICIA FERNANDA SANTOS	01460319707	SIM
Pedagogo - Sede - Tarde	LUCI TEREZINHA ROCHA	01460322788	SIM
Pedagogo - Sede - Tarde	LUCIANA TOEBE ZIN	01460318627	SIM
Pedagogo - Sede - Tarde	MÁRCIA REGINA VULCZAK DA LUZ	01460324204	SIM
Pedagogo - Sede - Tarde	MARIA EDUARDA DIAS	01460324267	SIM
Pedagogo - Sede - Tarde	MARIA JUSSARA MEIRATTHOME	01460313318	SIM
Pedagogo - Sede - Tarde	MARIA LEDI PEREIRA	01460312149	SIM
Pedagogo - Sede - Tarde	MARIANGELA DOS SANTOS	01460313978	SIM
Pedagogo - Sede - Tarde	NARDELI APARECIDO DE CAMPOS	01460311934	SIM
Pedagogo - Sede - Tarde	ROSEMARA DA CONCEIÇÃO GÓES	01460318671	SIM
Pedagogo - Sede - Tarde	VALÉRIA DA COSTA GALVÃO	01460324086	SIM
Pedagogo - Sede - Tarde	VITORIA CRISTINA DOS SANTOS BEIRA	01460313063	SIM
Procurador - Tarde	ALINE FERNANDA DOS REIS GENEROSO	01460311941	SIM
Procurador - Tarde	ANDERSON ALDORI DA SILVA	01460323289	SIM
Procurador - Tarde	CRISTIAN OPUCHKEVICZ PAIANO	01460323354	SIM
Procurador - Tarde	DION BILER DE LIMA	01460312046	SIM
Procurador - Tarde	ELIETE BORGES LEANDRO	01460312687	SIM
Procurador - Tarde	ELISABETE JEAN RENAUD	01460312728	SIM
Procurador - Tarde	FABIOLA ALEXIA DA SILVA BAHLS	01460311670	SIM
Procurador - Tarde	IRANEIDE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA TERTO KOMECHE	01460312377	SIM
Procurador - Tarde	LUCIOLA ETYENNE FERRERA ANGELO	01460313214	SIM
Procurador - Tarde	SABRINA KUCHURUBA	01460311773	SIM
Procurador - Tarde	TALITA RIOS LEUTNER	01460311753	SIM
Procurador - Tarde	WILLIAN DAL SANTO	01460320073	SIM
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	CLICIANE MARIA BORGES	01460313183	SIM
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	CELIA DE FATIMA RUTH MENDES DE LARA	01460321671	SIM
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	ELIS REGINA DA LUZ BAGIO	01460324302	SIM
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	ERIKA DE OLIVEIRA RIBEIRO	01460321483	SIM
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	JANIELE CRISTINA DOS SANTOS CZUSZ	01460313940	SIM
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	JHENIFFER KAROL DA SILVA	01460313803	SIM
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	JULIANA APARECIDA SONDA	01460313127	SIM
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Manhã	PATRÍCIA DA SILVA MOREIRA	01460313249	SIM
Professor - Comunidade Passa Quatro - Manhã	ANDREIA DA SILVA SARNA	01460323411	SIM
Professor - Comunidade Passa Quatro - Manhã	EDINA MARINETE SERGIO	01460324369	SIM
Professor - Comunidade Passa Quatro - Manhã	VANESSA APARECIDA BENTO	01460319003	SIM
Professor - Comunidade Passa Quatro - Manhã	VANESSA PIRES ATANAZILDO	01460313955	SIM
Professor - Comunidade Santa Anita - Manhã	KARINE DE SOUZA PESKE REGAUER	01460323477	SIM
Professor - Comunidade Santa Anita - Manhã	ROSA LUCIMARA RIBEIRO	01460324119	SIM
Professor - Sede - Manhã	ADRIANA DE SOUSA GUIMARÃES	01460313190	SIM
Professor - Sede - Manhã	ALESSANDRA HELOISA DE SOUZA FEIO CONRADO	01460322981	SIM
Professor - Sede - Manhã	ANA CRISTIELE GONÇALVES DOS SANTOS	01460322427	SIM
Professor - Sede - Manhã	ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA	01460313071	SIM
Professor - Sede - Manhã	ANDRIELE SCHNEIDER CORDEIRO	01460323694	SIM
Professor - Sede - Manhã	CARLA CRISTINA MENDES	01460311796	SIM
Professor - Sede - Manhã	CLECIANE RAMOS DOS SANTOS	01460323398	SIM
Professor - Sede - Manhã	CRISTHIANE APARECIDA OLIVEIRA	01460323721	SIM
Professor - Sede - Manhã	DIVONEI FERNANDES	01460313221	SIM
Professor - Sede - Manhã	ELIANE ROCHA GOMES	01460324275	SIM
Professor - Sede - Manhã	ELIZETE DE LIMA BONIFACIO	01460313066	SIM
Professor - Sede - Manhã	IVONETE FÁTIMA PROENÇA DE MORAIS	01460324379	SIM
Professor - Sede - Manhã	JAIARES DE FÁTIMA FOGAÇA NIBESNHOK	01460324280	SIM
Professor - Sede - Manhã	JOCIMARA DOS SANTOS	01460323911	SIM
Professor - Sede - Manhã	KELLY CRISTINA ROSA DE SOUZA	01460322666	SIM
Professor - Sede - Manhã	LÉIA ALVES DE OLIVEIRA BORKOWSKI	01460323678	SIM
Professor - Sede - Manhã	LETICIA FERNANDA SANTOS	01460319704	SIM
Professor - Sede - Manhã	LUANE CRISTINA TRACTZ MACHADO	01460323493	SIM
Professor - Sede - Manhã	LUCIANA TOEBE ZIN	01460322665	SIM
Professor - Sede - Manhã	LUCIANE WALTER CAMILO	01460323553	SIM
Professor - Sede - Manhã	MARCIA KASSANDRA APARECIDA FERREIRA DOIM DOS SANTOS	01460323549	SIM
Professor - Sede - Manhã	MARCIA MARIA RIBEIRO TABORDA DE MORAES	01460324025	SIM
Professor - Sede - Manhã	MARIA DA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS	01460323813	SIM
Professor - Sede - Manhã	MARIA DE LOURDES DE OLI8VEIRA	01460323403	SIM
Professor - Sede - Manhã	MARIA IZABELA DE ANDRADE MONTENEGRO	01460324061	SIM
Professor - Sede - Manhã	MARIANA PENTEADO	01460324264	SIM
Professor - Sede - Manhã	NARDELI APARECIDO DE CAMPOS	01460312011	SIM
Professor - Sede - Manhã	NILCÉIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES	01460313202	SIM
Professor - Sede - Manhã	POLIANA DOMINICO DE JESUS	01460314026	SIM
Professor - Sede - Manhã	ROSEMARA DA CONCEIÇÃO GÓES	01460316407	SIM
Professor - Sede - Manhã	VANIZE DE SOUZA SILVERIO	01460312717	SIM
Professor - Sede - Manhã	YRAIANE DOS SANTOS PEREIRA	01460323923	SIM
Secretário Escolar - Tarde	ALISSON ELIAS DOS SANTOS MEDEIRO	01460323113	SIM
Secretário Escolar - Tarde	ANA PAULA ALEIXO DE ANDRADE	01460324237	SIM
Secretário Escolar - Tarde	ARI JUNIOR SILVEIRA	01460323357	SIM

Secretário Escolar - Tarde	CARLA CRISTINA MENDES	01460312981	SIM
Secretário Escolar - Tarde	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	01460323410	SIM
Secretário Escolar - Tarde	DEBORA MROCZKO	01460323609	SIM
Secretário Escolar - Tarde	ELIS CRISTINY GARCIA	01460313502	SIM
Secretário Escolar - Tarde	FERNANDO SANTANA MARQUES	01460312179	SIM
Secretário Escolar - Tarde	GENILDO ASSIS DE PAULA	01460312309	SIM
Secretário Escolar - Tarde	HAMANDA CONRADO CORDEIRO	01460318581	SIM
Secretário Escolar - Tarde	JHENIFER PAOLA BANGUE	01460311741	SIM
Secretário Escolar - Tarde	JOSIANE CADENA DOS SANTOS	01460323575	SIM
Secretário Escolar - Tarde	KAREN LUIZI DA ROCHA NEUMANN	01460313152	SIM
Secretário Escolar - Tarde	LARISSA IZIDORO LEMOS GUIMARÃES	01460323771	SIM
Secretário Escolar - Tarde	MARCIA APARECIDA MOREIRA STELZER	01460323746	SIM
Secretário Escolar - Tarde	MARGARIDA GALVÃO DE OLIVEIRA	01460312500	SIM
Secretário Escolar - Tarde	MARIA DE LOURDES DE OLI8VEIRA	01460323412	SIM
Secretário Escolar - Tarde	MATEUS BIN SANTANA	01460312516	SIM
Secretário Escolar - Tarde	NILZA DOS SANTOS BRONHOLO	01460323861	SIM
Secretário Escolar - Tarde	ROSILDA MENDES DE SOUZA	01460323982	SIM
Secretário Escolar - Tarde	ROZIMERE LOPES DE CARVALHO	01460323435	SIM
Secretário Escolar - Tarde	VANESSA APARECIDA BENTO	01460319009	SIM
Secretário Escolar - Tarde	WESLEY VINICIUS DA LUZ	01460321881	SIM
Técnico em Segurança do Trabalho - Tarde	ALEXANDRE GUIMARAES DIAS	01460312331	SIM
Técnico em Segurança do Trabalho - Tarde	ELAINE DA SILVA	01460323689	SIM
Técnico em Segurança do Trabalho - Tarde	ESNIVALDO GOMES DE OLIVEIRA	01460324227	SIM
Técnico em Segurança do Trabalho - Tarde	EVERTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	01460322185	SIM
Técnico em Segurança do Trabalho - Tarde	LEANDRO JOSÉ IATECOSKI ROZARIO	01460321616	SIM
Técnico em Segurança do Trabalho - Tarde	RODRIGO GONÇALVES WEBER	01460311642	SIM
Terapeuta Ocupacional - Tarde	MARCIA REGINA DO NASCIMENTO SANTOS	01460323925	SIM
Terapeuta Ocupacional - Tarde	NILCÉIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES	01460324353	SIM
Terapeuta Ocupacional - Tarde	SILVANA APARECIDA MIRANDA CORRÊA	01460313176	SIM

ANEXO IV – INDEFERIDAS POR DUPLICIDADE

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
Agente de Combate às Endemias - Tarde	ELLEM NATALY TRATCH CARRIEL ZAGULSKI	01460312904
Agente de Combate às Endemias - Tarde	SANDRA ANA PAULUK	01460323457
Auxiliar Educacional - Manhã	ANDREIA KOROBINSKI	01460312965
Auxiliar Educacional - Manhã	JUCIMARA TONON BERNARDINO	01460312284
Auxiliar Educacional - Manhã	JUCIMARA TONON BERNARDINO	01460312283
Fiscal Tributário - Tarde	LEONICE MARIA DA SILVA	01460312926
Pedagogo - Comunidade Faxinal de Boa Vista - Tarde	MARCIA REGINA DO NASCIMENTO SANTOS	01460323901
Pedagogo - Sede - Tarde	NATHALI CRISTHINI ASCHI	01460312911
Professor - Comunidade Passa Quatro - Manhã	KELLY KRISTINA NEUMANN DOS SANTOS	01460322920
Professor - Sede - Manhã	JANAINA MOTEKA	01460311767
Professor - Sede - Manhã	MARESSA CRISTINA VOLOCHEN	01460311820
Professor - Sede - Manhã	MARICELI GIOVANELLA ZAMPIER	01460313179

Publicado por:
Bárbara Cristina Schinemann Yamamoto
Código Identificador:410C49B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NA_20240326_135135

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 13/05/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAU1119	279370R000023704	20/03/2024	74630
ABA2814	279370R000023721	20/03/2024	74550
ABF9632	279370R000023792	21/03/2024	74550
ABK0F24	279370R000023838	22/03/2024	74550
AFI4F96	279370R000023718	20/03/2024	74550
AGI2098	279370R000023697	20/03/2024	74550
AGL1390	279370R000023784	21/03/2024	74630
AHJ9694	279370R000023728	20/03/2024	60503
AHL6849	279370R000023766	21/03/2024	74630
AHX9291	279370R000023751	21/03/2024	74550
AKM1768	279370R000023831	22/03/2024	74550
AKR0289	279370R000023735	21/03/2024	74550
ALD1837	279370R000023770	21/03/2024	74550

AMF2A57	116100T001621902	15/03/2024	55250
ANB7E16	116100T001676823	15/03/2024	55680
ANK8E03	279370R000023680	20/03/2024	74550
ANX5A17	279370R000023688	20/03/2024	74550
AOF1037	279370R000023824	22/03/2024	60503
AOG0014	279370R000023839	22/03/2024	74550
AOZ7690	279370R000023690	20/03/2024	74550
APR2703	279370R000023788	21/03/2024	74550
APY7E15	279370R000023830	22/03/2024	60503
AQT9F73	279370R000023713	20/03/2024	74550
ARA3090	279370R000023681	20/03/2024	74550
ARA6788	279370R000023804	22/03/2024	74550
ASF7704	279370R000023810	22/03/2024	74550
ASI7934	116100T000883349	18/03/2024	55680
ASZ7B93	279370R000023817	22/03/2024	74550
ASZ7B93	279370R000023820	22/03/2024	74550
ASZ7B93	279370R000023795	22/03/2024	74550
ATC3G95	279370R000023799	22/03/2024	74550
ATC5702	279370R000023684	20/03/2024	74550
ATD3J47	279370R000023734	21/03/2024	74630
AUD6514	279370R000023768	21/03/2024	74630
AUF6E88	279370R000023846	22/03/2024	74630
AUM9I99	279370R000023769	21/03/2024	74550
AVR8765	116100T000670691	14/03/2024	54870
AVU4078	279370R000023753	21/03/2024	74550
AXL4D66	116100T001676819	12/03/2024	53800
AXN9190	279370R000023726	20/03/2024	74550
AXP5G92	116100T001676826	15/03/2024	55250
AXU3J37	279370R000023821	22/03/2024	74550
AXV8403	279370R000023758	21/03/2024	74550
AYU9F18	279370R000023706	20/03/2024	74550
BAW7F32	279370R000023740	21/03/2024	74630
BAY8278	279370R000023745	21/03/2024	74550
BBE4B22	279370R000023689	20/03/2024	74550
BBH0F44	279370R000023698	20/03/2024	74550
BBH4D56	279370R000023785	21/03/2024	74550
BBK3D18	279370R000023715	20/03/2024	60503
BBL8F07	279370R000023801	22/03/2024	74550
BCK1954	279370R000023714	20/03/2024	74550
BCK7D56	279370R000023772	21/03/2024	74630
BCP9640	279370R000023716	20/03/2024	60503
BCR1236	279370R000023809	22/03/2024	74550
BCS3D60	279370R000023702	20/03/2024	74630
BCW2027	279370R000023826	22/03/2024	60503
BCW6B81	279370T000001542	14/03/2024	54521
BDO8G55	279370R000023683	20/03/2024	74550
BDS1B97	279370R000023841	22/03/2024	74550
BDW3C20	279370R000023843	22/03/2024	74550
BDX5D56	279370R000023836	22/03/2024	74550
BDY0G44	279370R000023678	20/03/2024	74550
BEG4E28	279370R000023754	21/03/2024	74550
BEK5G95	279370R000023777	21/03/2024	74550
CNN2H17	279370R000023837	22/03/2024	60503
COT0G23	279370R000023717	20/03/2024	74550
CZH5445	116100T000482753	17/03/2024	55500
DBK5I49	279370R000023739	21/03/2024	74550
DSW3I56	116100T001676843	16/03/2024	54600
EGL3F00	279370R000023699	20/03/2024	74550
EIL2E38	116100T001676817	12/03/2024	55417
ELK8D60	279370R000023701	20/03/2024	74550
ESA6G42	279370R000023806	22/03/2024	74630
FBA1769	116100T000482755	17/03/2024	55500
FCJ8I77	279370R000023834	22/03/2024	74550
FFO1F38	279370R000023685	20/03/2024	74550
FOO3C90	279370R000023736	21/03/2024	74550
FQP1B18	279370R000023692	20/03/2024	74550
GIY7D19	279370R000023776	21/03/2024	74550
ILY2B47	279370R000023818	22/03/2024	74550
INI8A16	279370R000023813	22/03/2024	74550
IOL2G86	279370R000023723	20/03/2024	74630
IRH8C75	279370R000023711	20/03/2024	60503
IRH8C75	279370R000023710	20/03/2024	56732
JQU8J90	116100T001436112	12/03/2024	55250
JSY0E85	279370R000023696	20/03/2024	74550
KRJ1D28	279370R000023848	22/03/2024	74550
LCB0758	279370R000023829	22/03/2024	74550
LWX1H10	279370R000023763	21/03/2024	74550
LXD9295	116100T001676825	15/03/2024	55500
LZI8281	116100T001358354	14/03/2024	54522
MAZ5096	279370R000023679	20/03/2024	74550
MAZ5096	279370R000023695	20/03/2024	74550
MBR2J99	279370R000023832	22/03/2024	74550
MED3808	279370R000023757	21/03/2024	74550
MFG0078	279370R000023811	22/03/2024	74550
MFH8B10	116100T001275468	16/03/2024	76251
MFU2I10	279370R000023796	22/03/2024	74550
MGY9D33	279370R000023741	21/03/2024	74630
MHH7468	279370R000023752	21/03/2024	74550
MHM4E40	279370R000023682	20/03/2024	74550

MHT4H99	279370R000023762	21/03/2024	74550
MHU4974	279370R000023743	21/03/2024	74550
MIC5H50	279370R000023786	21/03/2024	60503
MIF0I34	279370R000023761	21/03/2024	60503
MIF2B78	279370R000023787	21/03/2024	60503
MJP3466	279370T000002700	22/03/2024	54600
MKC5242	279370R000023749	21/03/2024	74630
MKS4G15	116100T001747501	13/03/2024	53800
MLD9J47	279370R000023793	21/03/2024	74550
MLM5J30	279370R000023847	22/03/2024	74550
MLQ8A35	279370R000023844	22/03/2024	74550
MLW5558	279370R000023803	22/03/2024	74550
MMB1763	279370R000023722	20/03/2024	74550
MML8I29	279370R000023737	21/03/2024	74550
MQT4J05	279370R000023748	21/03/2024	74550
NGP4677	279370T000002699	22/03/2024	54600
NVE1H92	116100T000482754	17/03/2024	55500
NYO5A96	279370R000023823	22/03/2024	74550
OCV7H09	279370R000023708	20/03/2024	60503
OCV7H09	279370R000023738	21/03/2024	74550
OFQ0B41	279370R000023730	20/03/2024	74550
ONX6I68	279370R000023797	22/03/2024	74550
ONY3120	279370R000023765	21/03/2024	74550
OXL1F15	279370R000023731	21/03/2024	74550
OZD5608	116100T001473354	16/03/2024	76252
PRH0E54	279370R000023742	21/03/2024	74550
PXH6C90	279370R000023782	21/03/2024	74550
QHA2B37	279370R000023719	20/03/2024	74550
QHI6965	279370R000023781	21/03/2024	74550
QHU9C70	279370R000023760	21/03/2024	60503
QIM4E10	279370R000023815	22/03/2024	74550
QIO0714	279370R000023773	21/03/2024	74550
QIY8899	279370R000023780	21/03/2024	74550
QJD9431	116100T001676830	15/03/2024	54100
QJS0A23	116100T000482752	17/03/2024	55500
QKQ3004	279370R000023835	22/03/2024	74550
QME6B80	279370R000023771	21/03/2024	74550
RDS4D21	279370R000023807	22/03/2024	74630
RDW8C17	279370R000023791	21/03/2024	74550
REA7G01	279370R000023732	21/03/2024	74630
RHC5F64	279370R000023712	20/03/2024	74550
RHL1A53	279370R000023720	20/03/2024	74550
RHP9G40	279370R000023733	21/03/2024	74550
RLA4J02	279370R000023774	21/03/2024	60503
RXT1D72	279370R000023747	21/03/2024	74630
RYM1F99	279370R000023686	20/03/2024	74550
RYN4J33	279370R000023767	21/03/2024	74550
RYO8I86	279370R000023822	22/03/2024	74550
RYR1A28	279370R000023746	21/03/2024	74630
RYS1J18	279370R000023794	22/03/2024	74550
SEI0B26	279370R000023725	20/03/2024	74550
SEU9B70	279370R000023825	22/03/2024	56732
SEU9I69	279370R000023828	22/03/2024	60503
SFC9I37	279370R000023798	22/03/2024	74550
SXE6E52	279370R000023764	21/03/2024	74630

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:784A39BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NA_20240327_135227

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 16/05/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABJ2D59	279370NIC0005632	05/03/2024	50020
ALZ9550	279370T000002725	13/03/2024	55412
ANU2912	116100T000765078	19/03/2024	54527
ATH4995	279370T000002718	12/03/2024	55412
AUD3352	279370T000002702	25/03/2024	55680
AUT0478	279370T000002726	13/03/2024	55412
AUY8D32	279370T000002721	12/03/2024	55412
AZV0J21	279370T000002705	12/03/2024	55412
BAU0I88	279370T000002723	12/03/2024	55412
BBL2F17	279370T000002731	13/03/2024	55412
BCK7D56	279370T000002730	13/03/2024	55412
GLX1946	279370T000002703	12/03/2024	55412
HNQ2I35	279370T000002729	13/03/2024	55412

JHB7966	279370T000002717	12/03/2024	55412
JPF4945	116100T001742001	19/03/2024	55250
LOM1641	279370T000002706	12/03/2024	55412
MHB8352	279370T000002716	12/03/2024	55412
MHM6B25	279370T000002727	13/03/2024	55412
MID2H34	279370T000002714	12/03/2024	55412
MII3068	279370T000002704	12/03/2024	55412
MII3068	279370T000002710	12/03/2024	55412
MIX1G70	279370T000002708	12/03/2024	55412
MKB1339	116100T001676849	19/03/2024	56144
QBO4635	279370NIC0005630	05/03/2024	50020
QHX6865	116100T000765079	19/03/2024	54527
QIF8809	279370T000002713	12/03/2024	55412
QIR1319	279370T000002732	13/03/2024	55412
QJO2682	279370T000002707	12/03/2024	55412
QJW9479	279370T000002728	13/03/2024	55412
RHK0E53	279370NIC0005629	05/03/2024	50020
SDT5E08	279370NIC0005631	05/03/2024	50020
SEN8J92	279370NIC0005633	05/03/2024	50020

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:FF63D515

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NA_20240329_135415

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 20/05/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHL7B79	116100T001742009	21/03/2024	55680
BEA2252	116100T001742007	21/03/2024	56222
BEZ1J83	116100T001742006	21/03/2024	54527
LXM3589	116100T000370002	21/03/2024	55414

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:A4240BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NA_20240402_135487 (1)

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 20/05/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA7474	116100T001735078	23/03/2024	54100
AHO4141	279370T000002784	01/04/2024	54521
AKV3A09	279370T000002765	15/03/2024	55412
AKX5G34	279370T000002735	13/03/2024	55412
ALG5071	279370T000002752	14/03/2024	55412
ALO1307	279370T000002778	15/03/2024	55412
ANE8G49	279370T000002744	14/03/2024	55412
AOO3408	116100T000731109	22/03/2024	56650
APQ3408	116100T001742022	22/03/2024	54521
AQJ0307	116100T000962596	23/03/2024	56144
AVH0689	279370T000002734	13/03/2024	55412
AXX7C45	279370T000002737	14/03/2024	55412
AZC2102	116100T001765603	24/03/2024	54521
AZD6D50	279370T000002763	14/03/2024	55412
AZS0846	279370T000002785	01/04/2024	54600
BBA5281	279370T000002777	15/03/2024	55412
BCG9D44	279370T000002770	15/03/2024	55412
BCS5D78	279370T000002767	15/03/2024	55412
BCY4C49	279370T000002754	14/03/2024	55412
BDP4J42	279370T000002782	01/04/2024	55500
CJN7H08	279370T000002755	14/03/2024	55412
EKP5A24	279370T000002764	15/03/2024	55412
EKX1G59	279370T000002742	14/03/2024	55412
EPN7H43	279370T000002780	15/03/2024	55412
EUL0C08	279370T000002751	14/03/2024	55412

HNX2E07	279370T000002775	15/03/2024	55412
IXS2D66	279370T000002762	14/03/2024	55412
IZX4B14	279370T000002747	14/03/2024	55412
MCG9B08	279370T000002783	01/04/2024	54522
MDD9F32	279370T000002774	15/03/2024	55412
MEV4C21	279370T000002750	14/03/2024	55412
MGF9946	279370T000002757	14/03/2024	55412
MGP2452	279370T000002779	15/03/2024	55412
MJG8G70	279370T000002768	15/03/2024	55412
MKI3A32	279370T000002781	01/04/2024	54600
MLR9145	116100T001735084	23/03/2024	55250
MLR9145	116100T001735083	23/03/2024	54521
MLR9C32	279370T000002733	13/03/2024	55412
OAC3400	279370T000002749	14/03/2024	55412
OFI8G05	279370T000002766	15/03/2024	55412
OGB0D80	116100T001735082	23/03/2024	54521
QHK6B91	279370T000002740	14/03/2024	55412
QHZ2C15	279370T000002772	15/03/2024	55412
QIG3H18	279370T000002746	14/03/2024	55412
QIR1319	279370T000002736	14/03/2024	55412
QJO7301	279370T000002745	14/03/2024	55412
QMT8H53	279370T000002773	15/03/2024	55412
RAF3D40	279370T000002738	14/03/2024	55412
RAH9A29	279370T000002741	14/03/2024	55412
RHN5A75	279370T000002776	15/03/2024	55412
RKX0J33	279370T000002761	14/03/2024	55412
RLA4J02	279370T000002771	15/03/2024	55412
RYT5F00	279370T000002753	14/03/2024	55412
SER9F18	279370T000002756	14/03/2024	55412

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:B56876EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NA_20240402_135487

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 20/05/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA7474	116100T001735078	23/03/2024	54100
AHO4141	279370T000002784	01/04/2024	54521
AKV3A09	279370T000002765	15/03/2024	55412
AKX5G34	279370T000002735	13/03/2024	55412
ALG5071	279370T000002752	14/03/2024	55412
ALO1307	279370T000002778	15/03/2024	55412
ANE8G49	279370T000002744	14/03/2024	55412
AOO3408	116100T000731109	22/03/2024	56650
APQ3408	116100T001742022	22/03/2024	54521
AQJ0307	116100T000962596	23/03/2024	56144
AVH0689	279370T000002734	13/03/2024	55412
AXX7C45	279370T000002737	14/03/2024	55412
AZC2102	116100T001765603	24/03/2024	54521
AZD6D50	279370T000002763	14/03/2024	55412
AZS0846	279370T000002785	01/04/2024	54600
BBA5281	279370T000002777	15/03/2024	55412
BCG9D44	279370T000002770	15/03/2024	55412
BCS5D78	279370T000002767	15/03/2024	55412
BCY4C49	279370T000002754	14/03/2024	55412
BDP4J42	279370T000002782	01/04/2024	55500
CJN7H08	279370T000002755	14/03/2024	55412
EKP5A24	279370T000002764	15/03/2024	55412
EKX1G59	279370T000002742	14/03/2024	55412
EPN7H43	279370T000002780	15/03/2024	55412
EUL0C08	279370T000002751	14/03/2024	55412
HNX2E07	279370T000002775	15/03/2024	55412
IXS2D66	279370T000002762	14/03/2024	55412
IZX4B14	279370T000002747	14/03/2024	55412
MCG9B08	279370T000002783	01/04/2024	54522
MDD9F32	279370T000002774	15/03/2024	55412
MEV4C21	279370T000002750	14/03/2024	55412
MGF9946	279370T000002757	14/03/2024	55412
MGP2452	279370T000002779	15/03/2024	55412
MJG8G70	279370T000002768	15/03/2024	55412
MKI3A32	279370T000002781	01/04/2024	54600
MLR9145	116100T001735084	23/03/2024	55250
MLR9145	116100T001735083	23/03/2024	54521
MLR9C32	279370T000002733	13/03/2024	55412
OAC3400	279370T000002749	14/03/2024	55412

OFI8G05	279370T000002766	15/03/2024	55412
OGB0D80	116100T001735082	23/03/2024	54521
QHK6B91	279370T000002740	14/03/2024	55412
QHZ2C15	279370T000002772	15/03/2024	55412
QIG3H18	279370T000002746	14/03/2024	55412
QIR1319	279370T000002736	14/03/2024	55412
QJO7301	279370T000002745	14/03/2024	55412
QMT8H53	279370T000002773	15/03/2024	55412
RAF3D40	279370T000002738	14/03/2024	55412
RAH9A29	279370T000002741	14/03/2024	55412
RHN5A75	279370T000002776	15/03/2024	55412
RKX0J33	279370T000002761	14/03/2024	55412
RLA4J02	279370T000002771	15/03/2024	55412
RYT5F00	279370T000002753	14/03/2024	55412
SER9F18	279370T000002756	14/03/2024	55412

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:364C2212

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NA_20240403_135588

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 20/05/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABO7289	279370NIC0005657	12/03/2024	50020
AFR3152	279370NIC0005654	12/03/2024	50020
AFR3152	279370NIC0005661	12/03/2024	50020
AKJ1G25	279370NIC0005651	12/03/2024	50020
AOB8793	279370NIC0005652	12/03/2024	50020
ARM9J20	279370NIC0005660	12/03/2024	50020
ASD0F22	279370NIC0005646	12/03/2024	50020
ASS6F97	279370NIC0005695	12/03/2024	50020
ASV4935	279370NIC0005714	12/03/2024	50020
AUD5668	279370NIC0005693	12/03/2024	50020
AWC4546	116100T001783101	26/03/2024	53800
AZD6866	279370NIC0005724	12/03/2024	50020
BAJ9I55	279370NIC0005713	12/03/2024	50020
BBD2050	279370NIC0005721	12/03/2024	50020
BBF0C04	279370NIC0005667	12/03/2024	50020
BBX2A51	279370NIC0005647	12/03/2024	50020
BCX8H60	279370NIC0005666	12/03/2024	50020
BDH4D34	279370NIC0005722	12/03/2024	50020
BDM6B24	279370NIC0005670	12/03/2024	50020
BDO2G89	279370NIC0005676	12/03/2024	50020
BDO7H40	279370NIC0005679	12/03/2024	50020
BEA3E25	279370NIC0005665	12/03/2024	50020
BED5F09	279370NIC0005697	12/03/2024	50020
BEE9H49	279370NIC0005723	12/03/2024	50020
BEH6D57	279370NIC0005669	12/03/2024	50020
BEN1D37	279370NIC0005709	12/03/2024	50020
BEV4J63	279370NIC0005643	12/03/2024	50020
BEV8G21	279370NIC0005720	12/03/2024	50020
BEX2F53	279370NIC0005717	12/03/2024	50020
BEX2F53	279370NIC0005672	12/03/2024	50020
ESS8H21	279370NIC0005718	12/03/2024	50020
FDU7649	279370NIC0005698	12/03/2024	50020
FUT8I97	279370NIC0005663	12/03/2024	50020
FZW8242	279370NIC0005701	12/03/2024	50020
FZW8242	279370NIC0005706	12/03/2024	50020
HJD6C56	279370NIC0005690	12/03/2024	50020
HJD6C56	279370NIC0005685	12/03/2024	50020
HJN9904	279370NIC0005658	12/03/2024	50020
IJX8B39	279370NIC0005678	12/03/2024	50020
ILK6F25	279370NIC0005677	12/03/2024	50020
ISG2C34	279370NIC0005681	12/03/2024	50020
IYT2B76	279370NIC0005648	12/03/2024	50020
KYD7670	279370NIC0005727	12/03/2024	50020
MLL0G32	116100T001785751	26/03/2024	54100
MLR3123	279370NIC0005711	12/03/2024	50020
MTY4D63	279370NIC0005649	12/03/2024	50020
OOM6I51	279370NIC0005705	12/03/2024	50020
OPL9G23	279370NIC0005642	12/03/2024	50020
PNY2B28	279370NIC0005653	12/03/2024	50020
QCN8E43	279370NIC0005684	12/03/2024	50020
QHH2J80	279370NIC0005683	12/03/2024	50020
QHP8J75	279370NIC0005671	12/03/2024	50020
QHR3D59	279370NIC0005696	12/03/2024	50020

QHX7337	279370NIC0005656	12/03/2024	50020
QID1H86	279370NIC0005650	12/03/2024	50020
QID1H86	279370NIC0005645	12/03/2024	50020
QIO6489	279370NIC0005659	12/03/2024	50020
QIU6J36	279370NIC0005699	12/03/2024	50020
QJB8926	279370NIC0005682	12/03/2024	50020
QJU7314	279370NIC0005710	12/03/2024	50020
QQF0A49	279370NIC0005655	12/03/2024	50020
QXQ4C31	279370NIC0005703	12/03/2024	50020
RDS2H07	279370NIC0005644	12/03/2024	50020
RDY9A87	279370NIC0005704	12/03/2024	50020
RFI0C09	279370NIC0005689	12/03/2024	50020
RHC0D02	279370NIC0005687	12/03/2024	50020
RHJ8C15	279370NIC0005726	12/03/2024	50020
RHO9G68	279370NIC0005707	12/03/2024	50020
RHP4D71	279370NIC0005715	12/03/2024	50020
RKW4F37	279370NIC0005688	12/03/2024	50020
RLA9C59	279370NIC0005664	12/03/2024	50020
RLE3E53	279370NIC0005708	12/03/2024	50020
RSE4J04	279370NIC0005712	12/03/2024	50020
RXP9F01	279370NIC0005686	12/03/2024	50020
RXU3G20	279370NIC0005673	12/03/2024	50020
RXX8J03	279370NIC0005662	12/03/2024	50020
RYA7F15	279370NIC0005694	12/03/2024	50020
RYC6D94	279370NIC0005680	12/03/2024	50020
RYE7G66	279370NIC0005725	12/03/2024	50020
RYJ9I41	279370NIC0005675	12/03/2024	50020
SDQ9J24	279370NIC0005668	12/03/2024	50020
SDR8A51	279370NIC0005719	12/03/2024	50020
SDX8I79	279370NIC0005691	12/03/2024	50020
SEI7H42	279370NIC0005674	12/03/2024	50020
SEM5C61	279370NIC0005700	12/03/2024	50020
SEM5C61	279370NIC0005692	12/03/2024	50020
SER7C66	279370NIC0005702	12/03/2024	50020

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:409CCBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NADV_20240327_135301

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 17/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ACA4B18	279370R000018660	04/01/2024	74550	
AFQ3C45	279370R000018619	04/01/2024	74550	
AGL1390	279370R000018611	04/01/2024	74550	
AHE1493	279370R000018549	03/01/2024	74550	
AHG9A62	279370R000018902	07/01/2024	74550	
AHR0813	279370R000018791	06/01/2024	74550	
AHY4A51	279370R000018871	07/01/2024	74550	
AJG1B30	279370R000018823	06/01/2024	74550	
AJN5550	279370R000018933	08/01/2024	74550	
AKB2828	279370R000018806	06/01/2024	74550	
AKM1768	279370R000018928	08/01/2024	74550	
AKZ4345	279370R000018798	06/01/2024	74550	
ALP0582	279370R000018493	02/01/2024	74550	
ANA1F73	279370R000018518	02/01/2024	74550	07082464463
ANV5E91	279370R000019012	09/01/2024	74550	
ANW8587	279370R000018473	02/01/2024	74550	
AOL7477	279370R000018812	06/01/2024	74550	
AOR4H32	279370R000019041	09/01/2024	74550	
AOS8D19	279370R000018671	04/01/2024	74550	06715079900
APF8123	279370R000018773	06/01/2024	74550	
API7D49	279370R000018741	05/01/2024	74550	
APL4078	279370R000018837	07/01/2024	74550	
APU7330	279370R000018522	03/01/2024	74550	04251212088
AQC4G81	279370R000018850	07/01/2024	74550	
AQQ0023	279370R000018910	07/01/2024	74550	
ARF5441	279370R000018892	07/01/2024	74550	
ARK2E12	279370R000018951	08/01/2024	74550	06091075619
ARN9I80	279370R000018743	05/01/2024	74550	04714222604
ATA9I60	279370R000018787	06/01/2024	74550	
ATB9614	279370R000018673	05/01/2024	74550	
ATE2B48	279370R000018782	06/01/2024	74550	
AUH9J35	279370R000018903	07/01/2024	74550	
AUL2104	279370R000018600	04/01/2024	74550	
AUZ4D57	279370R000018632	04/01/2024	74550	01945567511

AVP6041	279370R000018716	05/01/2024	74550	
AVP8216	279370R000018811	06/01/2024	74550	
AWS2A69	279370R000018949	08/01/2024	74550	
AXG5C26	279370R000018732	05/01/2024	74550	
AXH0B30	279370R000018535	03/01/2024	74550	
AXO6389	279370R000018974	08/01/2024	74550	
AXO6389	279370R000018527	03/01/2024	74550	
AXS4922	279370R000018477	02/01/2024	74550	
AYF7684	279370R000018962	08/01/2024	74550	
AZM1C09	279370R000018583	03/01/2024	74550	
BAF6103	279370R000018799	06/01/2024	74550	
BAK0C80	279370R000018793	06/01/2024	74550	
BAX5B72	279370R000018807	06/01/2024	74550	02809604726
BBT6G04	279370R000018814	06/01/2024	74550	
BBZ9E05	279370R000018622	04/01/2024	74550	08157952819
BCL4F03	279370R000018464	02/01/2024	74550	
BDJ1C97	279370R000018876	07/01/2024	74550	
BDT1G59	279370R000018615	04/01/2024	74550	
BDX5C86	279370R000018919	08/01/2024	74550	
BEH2B48	279370R000018532	03/01/2024	74550	06732979797
BMW0H83	279370R000018946	08/01/2024	74550	02807653860
CCF4I43	279370R000018647	04/01/2024	74550	
CFS4404	279370R000018679	05/01/2024	74550	
CJP2448	279370R000018860	07/01/2024	74550	
CZL0E66	279370R000018639	04/01/2024	74550	
DIG3H27	279370R000018684	05/01/2024	74550	
DLY3H96	279370R000018530	03/01/2024	74550	
EBJ0753	279370R000018608	04/01/2024	74550	
EKK5H36	279370R000018519	02/01/2024	74550	
EPT3J18	279370R000018680	05/01/2024	74550	
ERY4F11	279370R000019025	09/01/2024	74550	
FUI5H01	279370R000018862	07/01/2024	74550	
HGU6C98	279370R000019027	09/01/2024	74550	
IJV1C09	279370R000018916	07/01/2024	74550	
IRQ9135	279370R000018765	06/01/2024	74550	
ISO0H81	279370R000018613	04/01/2024	74550	
IVB0A31	279370R000018750	06/01/2024	74550	
IVC8742	279370R000018664	04/01/2024	74550	
IWM7916	279370R000019028	09/01/2024	74550	00690023100
IWQ1A81	279370R000018809	06/01/2024	74550	
KHT7765	279370R000018658	04/01/2024	74550	
LXW6C17	279370R000018856	07/01/2024	74550	
LZQ0J10	279370R000018979	08/01/2024	74550	
MAK2112	279370R000018558	03/01/2024	74550	
MAV2G91	279370R000018800	06/01/2024	74550	06144106164
MAV6D76	279370R000018490	02/01/2024	74550	
MCW2541	279370R000018767	06/01/2024	74550	
MDA6B11	279370R000018537	03/01/2024	74550	
MDF4977	279370R000019018	09/01/2024	74550	
MDX8E89	279370R000018589	03/01/2024	74550	
MEJ8J76	279370R000018937	08/01/2024	74550	
MEK9C91	279370R000018834	07/01/2024	74550	01115709596
MJH3752	279370R000018623	04/01/2024	74550	00940638158
MJY4D77	279370R000018957	08/01/2024	74550	
MKB6093	279370R000018539	03/01/2024	74550	
MKF1H29	279370R000018472	02/01/2024	74550	
MLG1364	279370R000018900	07/01/2024	74550	
MLM8644	279370R000019014	09/01/2024	74550	
NCT0887	279370R000018512	02/01/2024	74550	
NEM2C11	279370R000018971	08/01/2024	74550	
NSA1710	279370R000018901	07/01/2024	74550	
OPA0G37	279370R000018612	04/01/2024	74550	03398396806
OWN4F76	279370R000018625	04/01/2024	74550	
QHF2D97	279370R000018616	04/01/2024	74550	
QHM4I07	279370R000019016	09/01/2024	74550	
QHR8044	279370R000018700	05/01/2024	56732	07174924433
QIN4H48	279370R000018507	02/01/2024	74550	
QIO5800	279370R000018590	03/01/2024	74550	
QIR1E02	279370R000018506	02/01/2024	74550	
QIR4F64	279370R000018864	07/01/2024	74550	06552201788
QJW0477	279370R000018975	08/01/2024	74550	02659704598
QQM5A25	279370R000018863	07/01/2024	74550	
QTL8510	279370R000019038	09/01/2024	74550	
RAD2I49	279370R000018617	04/01/2024	74550	00903566294
REA7G26	279370R000018688	05/01/2024	74550	
RHZ2B01	279370R000019007	09/01/2024	74550	
RLC6H10	279370R000018826	06/01/2024	74550	
RLD2H16	279370R000018631	04/01/2024	74550	
RLL4D94	279370R000018511	02/01/2024	74550	
RLM6I80	279370R000018681	05/01/2024	74550	
RXN2F21	279370R000018880	07/01/2024	74550	
RXP3G33	279370R000018854	07/01/2024	74550	
RXR7H54	279370R000018682	05/01/2024	74550	
RYF6F93	279370R000018845	07/01/2024	74550	
RYP1A44	279370R000018568	03/01/2024	74550	
SDV4D11	279370R000018555	03/01/2024	74550	
SEO7I50	279370R000019022	09/01/2024	74550	

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:F7CB0C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NADV_20240328_135376

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 20/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AGR0585	279370R000019082	10/01/2024	74550	
AJF5I08	279370R000019193	11/01/2024	74550	
AJQ1B99	279370R000019377	13/01/2024	74550	07716414473
AMM8361	279370R000019070	10/01/2024	74550	
ANB9H82	279370T000001479	11/01/2024	54600	
ANP2I58	279370R000019079	10/01/2024	74550	
AOK1764	279370R000019238	12/01/2024	74550	
AOT7G36	279370R000019347	13/01/2024	74550	
APS0902	279370R000019288	12/01/2024	74550	
AQE6043	279370R000019255	12/01/2024	74550	
AQL7G34	279370R000019050	10/01/2024	74550	04021470970
ARJ6F15	279370R000019000	09/01/2024	74550	
ARW0477	279370R000019134	11/01/2024	74550	
ASE4I08	279370R000018992	09/01/2024	74550	
ATP7882	279370R000019191	11/01/2024	74550	
AUH6B40	279370R000019322	13/01/2024	74550	
AUK9824	279370R000019119	10/01/2024	74550	
AUL2336	279370R000019266	12/01/2024	74550	
AUS5J46	279370R000019123	09/01/2024	74550	
AVN2431	279370R000019232	12/01/2024	74550	
AWA8F08	279370R000019206	12/01/2024	74550	
AXD4D69	279370R000019247	12/01/2024	74550	
AXO0F46	279370R000019292	12/01/2024	74550	04590643200
AXT9987	279370R000019067	10/01/2024	74550	04942774981
AXW2102	279370R000019104	10/01/2024	74550	
AYY7946	279370R000019284	12/01/2024	74550	
AZQ9A09	279370R000019373	13/01/2024	74550	
BAN2405	279370R000019360	13/01/2024	74550	01392531801
BBB1105	279370R000019220	12/01/2024	74550	
BBY6C55	279370R000019045	09/01/2024	74550	
BCC5683	279370R000019296	13/01/2024	74550	
BCF0C07	279370R000019316	13/01/2024	74550	
BCK1365	279370R000019338	13/01/2024	74550	
BDJ9F80	279370R000019053	10/01/2024	74550	
BEG0D10	279370R000019259	12/01/2024	74550	
BER1A01	279370R000019094	10/01/2024	74550	
DII1652	279370R000019305	13/01/2024	74550	04007342517
DMS6C76	279370R000019108	10/01/2024	74550	
DPR7G09	279370R000019307	13/01/2024	74550	
DXG0547	279370R000019261	12/01/2024	74550	
EJG3A31	279370R000019342	13/01/2024	74550	
FAJ5B99	279370R000019275	12/01/2024	74550	
HAA2C95	279370R000019216	12/01/2024	74550	
HKC9195	279370R000019047	09/01/2024	74550	03566386304
IPZ2H32	279370R000019376	13/01/2024	74550	04574356253
IVI6H08	279370R000019278	12/01/2024	74550	
JOM4480	279370R000019380	13/01/2024	74550	
JQL0846	279370R000019235	12/01/2024	74550	
KLE2E90	279370R000019151	11/01/2024	74550	
MAE6F74	279370R000019145	11/01/2024	74550	
MBH8694	279370R000019375	13/01/2024	74550	
MBN6234	279370R000019072	10/01/2024	74550	
MCR5E33	279370R000019153	11/01/2024	74550	
MDG6343	279370T000001480	11/01/2024	54600	
MEL8575	279370R000019078	10/01/2024	74550	
MER0H67	279370R000019095	10/01/2024	74550	
MFV5536	279370R000019378	13/01/2024	74550	
MHN7A47	279370R000019298	13/01/2024	74550	07304819959
MIJ3308	279370R000019263	12/01/2024	74550	
MIL5G46	279370R000019065	10/01/2024	74550	
MIT0248	279370R000019312	13/01/2024	74550	07532644751
MJX8F07	279370R000019251	12/01/2024	74550	
MKI8B77	279370R000019381	13/01/2024	74550	
MKK6G73	279370R000019189	11/01/2024	74550	
MLY2B97	279370R000019270	12/01/2024	74550	
NML3263	279370R000019287	12/01/2024	74550	
OKE8669	279370R000019289	12/01/2024	74550	02820513039
OKH3H32	279370R000019080	10/01/2024	74550	01081830039
PKF1J50	279370R000019091	10/01/2024	74550	02984177430

QHK7729	279370R000019137	11/01/2024	74550	
QHT5C17	279370R000019331	13/01/2024	74550	
QHU3183	279370R000019201	12/01/2024	74550	
QIP5253	279370R000019106	10/01/2024	74550	
QIT2558	279370R000019370	13/01/2024	74550	04028425289
QJW1187	279370R000019093	10/01/2024	74550	
QJX2867	279370R000019264	12/01/2024	74550	02748523409
QSM5F88	279370R000019310	13/01/2024	74550	
QTL5661	279370R000019262	12/01/2024	74550	
RAA4I66	279370R000019176	11/01/2024	74550	03065080769
RHW3I10	279370R000019239	12/01/2024	74550	
RXN1E63	279370R000019143	11/01/2024	74550	
RXV7A46	279370R000019283	12/01/2024	74550	
RYD4A32	279370R000019311	13/01/2024	74550	
RYH5F62	279370R000019073	10/01/2024	74550	
RYR1D37	279370R000019157	11/01/2024	74550	
SDV0G16	279370R000019318	13/01/2024	74550	07912703816
SEF1C88	279370R000019249	12/01/2024	74550	
SFB7A26	279370R000018983	09/01/2024	74550	
SFC5J14	279370R000019144	11/01/2024	74550	

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:C1749BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NADV_20240402_135543

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 20/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AAE3041	279370R000019421	14/01/2024	74550	
AGO0705	279370R000019630	17/01/2024	74550	
AHH5A77	279370R000019427	14/01/2024	74550	
AIB2J03	279370R000019879	21/01/2024	74550	03357079172
AJP1A19	279370R000019647	18/01/2024	74550	
ALC4991	279370R000019659	18/01/2024	74550	08368092161
ANB7E16	279370R000019623	17/01/2024	74550	
AOB8F28	279370R000019988	22/01/2024	74550	
APM0060	279370R000019877	21/01/2024	74550	
APO9453	279370R000019758	19/01/2024	74550	
ATE9976	279370R000019470	15/01/2024	74550	
ATZ1300	279370R000019531	16/01/2024	74550	
AUE2725	279370R000019545	16/01/2024	74550	
AUJ4C62	279370R000019483	15/01/2024	74550	
AUW5D54	279370R000019397	14/01/2024	74550	
AVU2E56	279370R000019861	20/01/2024	74550	
AWD8486	279370R000019836	20/01/2024	74550	
AXD3J97	279370R000019415	14/01/2024	74550	
AXS9B10	279370R000019704	18/01/2024	74550	
AXT4085	279370R000019748	19/01/2024	74550	
AXT8716	279370R000019852	20/01/2024	74550	
AYG5I19	279370R000019953	22/01/2024	74550	
AYQ3552	279370R000019419	14/01/2024	74550	
AYU9F18	279370R000019709	19/01/2024	74550	
AYZ8E12	279370R000019982	22/01/2024	74550	
AZT4H65	279370R000019692	18/01/2024	74550	
BAF9G32	279370R000019867	21/01/2024	74550	04568154605
BAI1I64	279370R000019404	14/01/2024	74550	
BAW5532	279370R000019736	19/01/2024	74550	02475102318
BBT4A99	279370R000019445	14/01/2024	74550	
BCF2101	279370R000019629	17/01/2024	74550	
BCI1H52	279370R000019455	14/01/2024	74550	
BCW4G17	279370R000019460	15/01/2024	74550	
BCZ9B22	279370R000019840	20/01/2024	74550	
BDB2C19	279370R000019490	15/01/2024	74550	
BER0418	279370R000019701	18/01/2024	74550	
BJL4161	279370R000019494	15/01/2024	74550	
DBE9032	279370R000019456	15/01/2024	74550	
DRP7215	279370R000019572	16/01/2024	74550	01271672080
DUM6J45	279370R000019927	21/01/2024	74550	
DXU1E66	279370R000019711	19/01/2024	74550	
EDR5D77	279370R000019557	16/01/2024	74550	
EJJ5H83	279370R000019666	18/01/2024	74550	03312766754
EKY6228	279370R000019821	20/01/2024	74550	
ENA7J59	279370R000019919	21/01/2024	74550	
EPZ2B16	279370R000019653	18/01/2024	74550	
EQH8452	279370R000019845	20/01/2024	74550	
EZW1665	279370R000019904	21/01/2024	74550	02672968591

FEF3F33	279370R000019548	16/01/2024	74550	
FEH8808	279370R000019781	19/01/2024	74550	
FHJ0J96	279370R000019573	16/01/2024	74550	
FSA6C91	279370R000019524	16/01/2024	74550	
GKF4A68	279370R000019652	18/01/2024	74550	
ICL5459	279370R000019396	14/01/2024	74550	07374891358
ICS6553	279370R000019898	21/01/2024	74550	
IKM7I27	279370R000019856	20/01/2024	74550	02748516542
ITH7136	279370R000019618	17/01/2024	74550	
IZO3A23	279370R000019661	18/01/2024	74550	
LBP8D84	279370R000019516	15/01/2024	74550	
LNN9929	279370R000019417	14/01/2024	74550	
LWX1H10	279370R000019515	15/01/2024	74550	
MCI4235	279370R000019450	14/01/2024	74550	
MFK0F89	279370R000019765	19/01/2024	74550	07023233409
MFN6555	279370R000019608	17/01/2024	74550	
MFV4D56	279370R000019474	15/01/2024	74550	
MHG8323	279370R000019800	20/01/2024	74550	
MHT4234	279370R000019716	19/01/2024	74550	
MHW9843	279370R000019804	20/01/2024	74550	
MJB4E48	279370R000019454	14/01/2024	74550	
MJU8D25	279370R000019983	22/01/2024	74550	
MKC5242	279370R000019414	14/01/2024	74550	
MKE9451	279370R000019814	20/01/2024	74550	
MKU1063	279370R000019480	15/01/2024	74550	
MKU8561	279370R000019780	19/01/2024	74550	05747392819
MLN7D97	279370R000019853	20/01/2024	74550	
MMF4G17	279370R000019561	16/01/2024	74550	
MMH3D93	279370R000019639	17/01/2024	74550	04270851827
MMI4H76	279370R000019960	22/01/2024	74550	
MVU4986	279370R000019555	16/01/2024	74550	
ONT3A26	279370R000019682	18/01/2024	74550	
OZE5I79	279370R000019835	20/01/2024	74550	04939854049
PVU6I35	279370R000019693	18/01/2024	74550	
PXW9E11	279370R000019453	14/01/2024	74550	04334657788
QHT7F43	279370R000019822	20/01/2024	74550	
QHX1C39	279370R000019907	21/01/2024	74550	
QID0762	279370R000019434	14/01/2024	74550	
QIO2263	279370R000019584	17/01/2024	74550	06441431000
QIU4I43	279370R000019418	14/01/2024	74550	
QJV5D69	279370R000019413	14/01/2024	74550	02320018575
QJV7204	279370R000019913	21/01/2024	74550	
QJX2H87	279370R000019872	21/01/2024	74550	02257018701
QQH4B44	279370R000019614	17/01/2024	74550	
RAG2E82	279370R000019428	14/01/2024	74550	
RDT9A15	279370R000019593	17/01/2024	56732	
RDY8G63	279370R000019539	16/01/2024	74550	
RHP1I41	279370R000019412	14/01/2024	74550	
RLG7F81	279370R000019665	18/01/2024	74550	
RLG9D70	279370R000019797	20/01/2024	74550	
RXU4I16	279370R000019550	16/01/2024	74550	
RYE2C55	279370R000019446	14/01/2024	74550	07126561358
RYP9I33	279370R000019883	21/01/2024	74550	
SDA0A68	279370R000019528	16/01/2024	74550	00940452569
SDR6I23	279370R000019640	17/01/2024	74550	02949209423
SDV0G16	279370R000019537	16/01/2024	74550	05270448527
SES8E69	279370R000019830	20/01/2024	74550	02160309788
SEZ8C45	279370R000019489	15/01/2024	74550	
SFC4E18	279370R000019479	15/01/2024	74550	

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:38BA6B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NADV_20240403_135658

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 23/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ABF4818	279370R000020196	26/01/2024	74550	
ACM5H29	279370R000020172	25/01/2024	74550	
AGD7H37	279370R000020301	27/01/2024	74550	
AJJ1710	279370R000020357	27/01/2024	74550	
AJP1G42	279370R000020014	23/01/2024	74550	
ANZ3858	279370R000020055	23/01/2024	74550	
AOG6221	279370R000020075	24/01/2024	74550	
AON7063	279370R000020253	26/01/2024	74550	
AOR7H95	279370R000020180	25/01/2024	74550	

AOX6045	279370R000020079	24/01/2024	74550	
APZ0198	279370R000020106	25/01/2024	74550	
AQA3380	279370R000020131	25/01/2024	74550	
AQH1057	279370R000020219	26/01/2024	74550	
ARE6361	279370R000019939	22/01/2024	74550	
ARV3F66	279370R000020031	23/01/2024	74550	
ASY0481	279370R000019995	23/01/2024	74550	03441496481
ATI7J63	279370R000020327	27/01/2024	74550	
AUO7I63	279370R000020290	27/01/2024	74550	
AUO9B37	279370R000020094	24/01/2024	74550	
AUT1486	279370R000020102	25/01/2024	74550	
AVE9I22	279370R000020206	26/01/2024	74550	
AVF7C79	279370R000020138	25/01/2024	56732	06067913327
AVH4I93	279370R000020183	25/01/2024	74550	05801903331
AXB3386	279370R000020191	26/01/2024	74550	06375465701
AXV4252	279370R000020059	24/01/2024	74550	05728473748
AYX1121	279370R000020255	26/01/2024	74550	
BAD7D78	279370R000020333	27/01/2024	74550	
BAJ2E67	279370R000020197	26/01/2024	74550	
BAU4627	279370R000020007	23/01/2024	74550	03099548944
BBC3G45	279370R000020056	23/01/2024	74550	
BCJ5177	279370R000020251	26/01/2024	74550	
BDX3I48	279370R000020169	25/01/2024	74550	
BET4F82	279370R000020266	27/01/2024	74550	
BEW1E27	279370R000020257	26/01/2024	74550	03330318282
CIB5444	279370R000020081	24/01/2024	74550	
CSD1B75	279370R000020143	25/01/2024	74550	
EPJ4913	279370R000020238	26/01/2024	74550	
FWP3B02	279370R000020002	23/01/2024	74550	
GXZ4527	279370R000020132	25/01/2024	74550	07081497233
HEJ4743	279370R000020120	25/01/2024	74550	
HJK7075	279370R000019996	23/01/2024	74550	
IDP8378	116100T001475047	20/01/2024	54100	
IKA6H73	279370R000020265	27/01/2024	74550	01208135526
KRS7885	279370R000020147	25/01/2024	74550	
LTZ1299	279370R000020054	23/01/2024	74550	
LZS1E96	279370R000020273	27/01/2024	74550	
LZS6G91	279370R000020240	26/01/2024	74550	
MCA4604	279370R000020193	26/01/2024	74550	
MEU7087	279370R000020307	27/01/2024	74550	
MFL2G19	279370R000020359	27/01/2024	74550	
MGR0249	279370R000020114	25/01/2024	74550	
MHG9388	279370R000020051	23/01/2024	74550	
MHN9G79	279370R000020110	25/01/2024	74550	
MHZ1B47	279370R000020243	26/01/2024	74550	07039070963
MJG6940	279370R000020351	27/01/2024	74550	
MJG8G70	116100T001512105	20/01/2024	56222	
MJU9G28	279370R000020099	24/01/2024	74550	
MME6059	279370R000020164	25/01/2024	74550	
NER8913	279370R000020141	25/01/2024	74550	
OPK3A15	279370R000020017	23/01/2024	74550	
PFU4A30	279370R000020089	24/01/2024	74550	
QHD4C73	279370R000020315	27/01/2024	74550	
QHF5E73	279370R000020331	27/01/2024	74550	
QHU1J69	279370R000020261	26/01/2024	74550	07262583128
QIE3I40	279370R000020030	23/01/2024	74550	
QJT7D99	279370R000020174	25/01/2024	74550	
QJU7619	279370R000020040	23/01/2024	74550	
QJX8C64	279370R000020010	23/01/2024	74550	03277960489
QQJ3J42	279370R000020289	27/01/2024	74550	
RFV5J66	279370R000020166	25/01/2024	74550	
RHF2B06	279370R000020044	23/01/2024	74550	
RHT3A86	279370R000020214	26/01/2024	74550	
RLB3A06	279370R000020156	25/01/2024	74550	
RLN8I10	279370R000020345	27/01/2024	74550	
RTP9B31	279370R000019938	22/01/2024	74550	
RYI8B23	279370R000020323	27/01/2024	74550	
SEE2I81	279370R000020091	24/01/2024	74550	
SEU3E84	279370R000020184	25/01/2024	74550	02365141390

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:E3470184

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NP_20240327_135300

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 17/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAI8I87	279370R000018771	06/01/2024	74630	R$ 195,23
ABO7289	279370R000018545	03/01/2024	74550	R$ 130,16
ABW8330	279370R000018565	03/01/2024	74550	R$ 130,16
ABY4227	279370R000018588	03/01/2024	60503	R$ 293,47
ACD7575	279370R000018849	07/01/2024	74550	R$ 130,16
ACS0384	279370R000018528	03/01/2024	74550	R$ 130,16
ADD1003	279370T000001591	09/01/2024	55412	R$ 195,23
ADD1003	279370T000001493	08/01/2024	55412	R$ 195,23
ADH8323	279370R000018740	05/01/2024	74550	R$ 130,16
AEC0B15	279370R000018813	06/01/2024	74550	R$ 130,16
AEY4548	279370R000018998	09/01/2024	60503	R$ 293,47
AFR3152	279370R000018598	04/01/2024	74550	R$ 130,16
AFR3152	279370R000018523	03/01/2024	74550	R$ 130,16
AGD1G14	279370R000018674	05/01/2024	74550	R$ 130,16
AGJ8159	279370R000018648	04/01/2024	74550	R$ 130,16
AID1960	279370T000001491	08/01/2024	55412	R$ 195,23
AIU7I35	279370R000018911	07/01/2024	74550	R$ 130,16
AJB3D29	279370R000018659	04/01/2024	74550	R$ 130,16
AJH3836	279370R000018705	05/01/2024	60503	R$ 293,47
AJK5564	279370T000001487	08/01/2024	55412	R$ 195,23
AJO0747	279370R000018952	08/01/2024	74550	R$ 130,16
AJX9509	279370T000001592	09/01/2024	55412	R$ 195,23
AJX9509	279370T000001653	09/01/2024	55412	R$ 195,23
AJY6035	279370R000018556	03/01/2024	74550	R$ 130,16
AKF2322	279370R000018927	08/01/2024	74550	R$ 130,16
AKF3939	279370T000001575	08/01/2024	55412	R$ 195,23
AKH0E47	279370R000018559	03/01/2024	74550	R$ 130,16
AKJ1G25	279370R000018476	02/01/2024	74550	R$ 130,16
AKJ8A03	279370R000018654	04/01/2024	74550	R$ 130,16
AKJ8A03	279370R000018548	03/01/2024	74550	R$ 130,16
AKO3236	279370R000018521	03/01/2024	74550	R$ 130,16
ALF3B60	279370R000018931	08/01/2024	74550	R$ 130,16
ALF5C40	279370R000018579	03/01/2024	74630	R$ 195,23
ALK6J91	279370R000018895	07/01/2024	74550	R$ 130,16
ALP0582	279370R000018516	02/01/2024	60503	R$ 293,47
ALY2871	279370R000018465	02/01/2024	74630	R$ 195,23
AML3639	279370R000018669	04/01/2024	74550	R$ 130,16
AMW2D73	279370R000018968	08/01/2024	74550	R$ 130,16
AOB8793	279370R000018494	02/01/2024	74550	R$ 130,16
AOE3G41	279370R000018466	02/01/2024	74550	R$ 130,16
AOP4C35	279370R000018886	07/01/2024	74550	R$ 130,16
AOT0708	279370R000018606	04/01/2024	74550	R$ 130,16
AOT7G36	279370R000018917	08/01/2024	74630	R$ 195,23
APB1410	279370T000001494	08/01/2024	55412	R$ 195,23
APX9J52	279370R000018774	06/01/2024	74550	R$ 130,16
AQD8A68	279370R000018943	08/01/2024	74550	R$ 130,16
AQH1C66	279370R000018584	03/01/2024	74550	R$ 130,16
AQH1C66	279370R000018676	05/01/2024	74550	R$ 130,16
ARI4234	279370R000018869	07/01/2024	60503	R$ 293,47
ARI4234	279370R000018913	07/01/2024	74550	R$ 130,16
ARK0913	279370R000018657	04/01/2024	74550	R$ 130,16
ARK1E79	279370R000018832	07/01/2024	74630	R$ 195,23
ARM9J20	279370R000018599	04/01/2024	74550	R$ 130,16
ASA5H42	279370R000018794	06/01/2024	74550	R$ 130,16
ASA7J39	279370R000018503	02/01/2024	74550	R$ 130,16
ASB5A69	279370R000018685	05/01/2024	74550	R$ 130,16
ASB7844	279370R000018677	05/01/2024	74630	R$ 195,23
ASE5520	279370R000018564	03/01/2024	74550	R$ 130,16
ASG7371	279370T000001500	08/01/2024	55412	R$ 195,23
ASH6I22	279370R000019015	09/01/2024	74630	R$ 195,23
ASS6F97	279370R000019037	09/01/2024	74550	R$ 130,16
ASV5E09	279370R000018873	07/01/2024	74550	R$ 130,16
ASZ7193	279370R000018595	03/01/2024	74630	R$ 195,23
ATC9194	279370R000018938	08/01/2024	74550	R$ 130,16
ATF1430	279370R000018495	02/01/2024	74550	R$ 130,16
ATF1430	279370R000018492	02/01/2024	74550	R$ 130,16
ATI7D97	279370R000018914	07/01/2024	74550	R$ 130,16
ATL2H74	279370R000018526	03/01/2024	74550	R$ 130,16
ATM7J89	279370R000018709	05/01/2024	74630	R$ 195,23
ATO1G06	279370R000019013	09/01/2024	74550	R$ 130,16
ATT6C83	279370R000018605	04/01/2024	74630	R$ 195,23
AUC4E83	279370R000018592	03/01/2024	74630	R$ 195,23
AUD5668	279370R000018948	08/01/2024	74550	R$ 130,16
AUE6982	279370R000018562	03/01/2024	74550	R$ 130,16
AUJ6540	279370R000018721	05/01/2024	74550	R$ 130,16
AUX6563	279370R000019032	09/01/2024	74550	R$ 130,16
AVP2I87	279370R000018843	07/01/2024	74630	R$ 195,23
AVP8216	279370R000018759	06/01/2024	74630	R$ 195,23
AVU6I99	279370R000018970	08/01/2024	74550	R$ 130,16
AVV9B84	279370R000018939	08/01/2024	74550	R$ 130,16
AWA0G32	279370T000001654	09/01/2024	55412	R$ 195,23
AWK2J96	279370R000018693	05/01/2024	74630	R$ 195,23
AWN1I68	279370R000018642	04/01/2024	74550	R$ 130,16
AWQ7E39	279370T000001555	08/01/2024	55412	R$ 195,23
AWR0H99	279370T000001567	08/01/2024	55412	R$ 195,23
AWV0705	279370R000018781	06/01/2024	74630	R$ 195,23
AWV0705	279370R000018695	05/01/2024	74550	R$ 130,16
AXA2616	279370R000018879	07/01/2024	74550	R$ 130,16

AXG0H21	279370R000018874	07/01/2024	74550	R$ 130,16
AXO2181	279370R000018485	02/01/2024	74630	R$ 195,23
AXP5G47	279370R000018956	08/01/2024	74550	R$ 130,16
AXS0I61	279370T000001596	09/01/2024	55412	R$ 195,23
AXS5649	279370R000018887	07/01/2024	74550	R$ 130,16
AXV8382	279370R000018541	03/01/2024	74550	R$ 130,16
AYF1578	279370T000001572	08/01/2024	55412	R$ 195,23
AYG5I19	279370R000018816	06/01/2024	74630	R$ 195,23
AYI0A24	279370T000001485	08/01/2024	55412	R$ 195,23
AYN9E16	279370R000018859	07/01/2024	74550	R$ 130,16
AYU2C60	279370R000018829	07/01/2024	74550	R$ 130,16
AZJ1094	279370T000001490	08/01/2024	55412	R$ 195,23
AZZ3F67	279370R000018587	03/01/2024	74550	R$ 130,16
BAD9I92	279370R000018907	07/01/2024	74550	R$ 130,16
BAG4H81	279370T000001588	09/01/2024	55412	R$ 195,23
BAH9673	279370R000018777	06/01/2024	74550	R$ 130,16
BAI0C82	279370R000018536	03/01/2024	74550	R$ 130,16
BAJ2H68	279370T000001598	09/01/2024	55412	R$ 195,23
BAV9B09	279370R000018634	04/01/2024	74550	R$ 130,16
BAX5B72	279370R000018844	07/01/2024	74630	R$ 195,23
BBA8566	279370R000018888	07/01/2024	74550	R$ 130,16
BBD7135	279370R000018784	06/01/2024	74550	R$ 130,16
BBD7G74	279370R000018868	07/01/2024	60503	R$ 293,47
BBF0C04	279370R000018624	04/01/2024	74550	R$ 130,16
BBF2H88	279370T000001658	09/01/2024	55412	R$ 195,23
BBS5123	279370R000018817	06/01/2024	74630	R$ 195,23
BBT4B24	279370R000018633	04/01/2024	74550	R$ 130,16
BBW6343	279370T000001576	08/01/2024	55412	R$ 195,23
BCJ6J72	279370R000018529	03/01/2024	74550	R$ 130,16
BCJ6J72	279370R000018825	06/01/2024	74550	R$ 130,16
BCX8H60	279370R000018653	04/01/2024	74550	R$ 130,16
BDF5H13	279370R000018866	07/01/2024	74630	R$ 195,23
BDM6B24	279370R000018609	04/01/2024	74550	R$ 130,16
BDN9I13	279370R000018755	06/01/2024	74550	R$ 130,16
BDN9I13	279370R000018513	02/01/2024	74550	R$ 130,16
BDO2G89	279370R000018691	05/01/2024	74550	R$ 130,16
BDO7H40	279370R000018819	06/01/2024	74550	R$ 130,16
BEA3E25	279370R000018649	04/01/2024	74550	R$ 130,16
BEG0I59	279370R000018702	05/01/2024	74630	R$ 195,23
BEH6D57	279370R000018618	04/01/2024	74550	R$ 130,16
BEI2D80	279370R000018969	08/01/2024	74550	R$ 130,16
BEO0E44	279370R000018878	07/01/2024	74630	R$ 195,23
BEO6H16	279370T000001657	09/01/2024	55412	R$ 195,23
BEX2F53	279370R000018723	05/01/2024	74630	R$ 195,23
BHG5854	279370R000018940	08/01/2024	74550	R$ 130,16
BMC1748	279370R000018796	06/01/2024	74550	R$ 130,16
BVP7670	279370R000018841	07/01/2024	74550	R$ 130,16
BVP7670	279370R000018905	07/01/2024	74550	R$ 130,16
BYG0537	279370R000018729	05/01/2024	74630	R$ 195,23
CAJ5E60	279370T000001553	08/01/2024	55412	R$ 195,23
CEF9349	279370R000018578	03/01/2024	74550	R$ 130,16
CGJ3B04	279370R000018737	05/01/2024	74550	R$ 130,16
CJD1592	279370T000001585	09/01/2024	55412	R$ 195,23
CLV5I23	279370R000018561	03/01/2024	74550	R$ 130,16
CQK6029	279370R000018853	07/01/2024	74710	R$ 880,41
CRF0267	279370T000001573	08/01/2024	55412	R$ 195,23
DAI7009	279370R000018614	04/01/2024	74550	R$ 130,16
DEZ3667	279370T000001498	08/01/2024	55412	R$ 195,23
DHS9401	279370R000019020	09/01/2024	74550	R$ 130,16
DSI2946	279370R000018955	08/01/2024	74550	R$ 130,16
DTY1E31	279370R000018591	03/01/2024	74550	R$ 130,16
DXA0B94	279370T000001551	08/01/2024	55412	R$ 195,23
EBZ7208	279370T000001499	08/01/2024	55412	R$ 195,23
EIC4370	279370R000018830	07/01/2024	74550	R$ 130,16
EJH4113	279370R000018754	06/01/2024	74630	R$ 195,23
EKY6228	279370R000018661	04/01/2024	74630	R$ 195,23
EMH5J73	279370R000018764	06/01/2024	74550	R$ 130,16
EPN8I40	279370R000019035	09/01/2024	74550	R$ 130,16
ETQ9G58	279370T000001570	08/01/2024	55412	R$ 195,23
EVH0I21	279370R000018610	04/01/2024	74550	R$ 130,16
FBT2D40	279370R000018728	05/01/2024	74550	R$ 130,16
FES9B57	279370R000018965	08/01/2024	74550	R$ 130,16
FFE6G85	279370R000018789	06/01/2024	74550	R$ 130,16
FMW6390	279370R000018954	08/01/2024	74630	R$ 195,23
FOM6B11	279370R000018498	02/01/2024	74630	R$ 195,23
FOM6B11	279370R000018508	02/01/2024	74550	R$ 130,16
FPP8076	279370T000001656	09/01/2024	55412	R$ 195,23
FPP8076	279370T000001583	09/01/2024	55412	R$ 195,23
FPP8076	279370T000001593	09/01/2024	55412	R$ 195,23
FPP8076	279370T000001560	08/01/2024	55412	R$ 195,23
FUT8I97	279370R000018667	04/01/2024	74550	R$ 130,16
FWS1J87	279370R000018668	04/01/2024	74630	R$ 195,23
GXQ8571	279370R000018941	08/01/2024	74550	R$ 130,16
HAN5E69	279370R000018496	02/01/2024	74550	R$ 130,16
HCH5H75	279370R000018768	06/01/2024	74550	R$ 130,16
HJD6C56	279370R000018855	07/01/2024	74550	R$ 130,16
HJD6C56	279370R000018747	06/01/2024	74630	R$ 195,23
HJN9904	279370R000018546	03/01/2024	74550	R$ 130,16
HKA8227	279370T000001652	09/01/2024	55412	R$ 195,23

HKF1F07	279370R000018908	07/01/2024	74630	R$ 195,23
HLG0839	279370T000001580	09/01/2024	55412	R$ 195,23
HMW1760	279370R000018944	08/01/2024	74550	R$ 130,16
HSS5454	279370R000018810	06/01/2024	74550	R$ 130,16
IJX8B39	279370R000018822	06/01/2024	74550	R$ 130,16
IKE8550	279370R000018751	06/01/2024	74550	R$ 130,16
ILK6F25	279370R000019128	07/01/2024	60503	R$ 293,47
IMB6294	279370R000018646	04/01/2024	74550	R$ 130,16
IMO1031	279370T000001577	08/01/2024	55412	R$ 195,23
INI8A16	279370R000018701	05/01/2024	60503	R$ 293,47
IOY1758	279370R000018510	02/01/2024	74550	R$ 130,16
IQH7010	279370NIC0005424	03/01/2024	50020	R$ 260,32
IQH7010	279370NIC0005423	03/01/2024	50020	R$ 390,46
ISG2C34	279370R000018792	06/01/2024	74550	R$ 130,16
IWY3020	279370R000018640	04/01/2024	74550	R$ 130,16
JJW6D08	279370R000018925	08/01/2024	74550	R$ 130,16
KOY0875	279370R000018593	03/01/2024	74550	R$ 130,16
KVQ5G27	279370T000001495	08/01/2024	55412	R$ 195,23
KWP1597	279370R000018717	05/01/2024	74550	R$ 130,16
KWP5D26	279370R000018746	06/01/2024	74550	R$ 130,16
LYQ4C26	279370R000018757	06/01/2024	74550	R$ 130,16
LZO5468	279370R000018851	07/01/2024	74550	R$ 130,16
LZZ2A85	279370T000001587	09/01/2024	55412	R$ 195,23
MAC3314	279370R000018471	02/01/2024	74550	R$ 130,16
MAQ9980	279370T000001561	08/01/2024	55412	R$ 195,23
MBI5977	279370T000001486	08/01/2024	55412	R$ 195,23
MBK3G53	279370R000018486	02/01/2024	74550	R$ 130,16
MBV5J95	279370R000018891	07/01/2024	74550	R$ 130,16
MCD1B44	279370R000018926	08/01/2024	74630	R$ 195,23
MCS3F41	279370R000018870	07/01/2024	60503	R$ 293,47
MCT1855	279370R000018966	08/01/2024	74550	R$ 130,16
MDA6B11	279370R000018581	03/01/2024	60503	R$ 293,47
MDB2D75	279370T000001594	09/01/2024	55412	R$ 195,23
MDM8858	279370R000018922	08/01/2024	74550	R$ 130,16
MDQ3729	279370R000018802	06/01/2024	74550	R$ 130,16
MDQ9705	279370R000018978	08/01/2024	74550	R$ 130,16
MEA0H34	279370R000018744	06/01/2024	74550	R$ 130,16
MEA3676	279370R000018666	04/01/2024	74630	R$ 195,23
MEM1309	279370T000001565	08/01/2024	55412	R$ 195,23
MEM1E47	279370R000018985	09/01/2024	60503	R$ 293,47
MET4G45	279370R000018607	04/01/2024	74550	R$ 130,16
MFG0078	279370R000018560	03/01/2024	74630	R$ 195,23
MFM2017	279370R000018524	03/01/2024	74550	R$ 130,16
MFN7E67	279370R000018665	04/01/2024	74550	R$ 130,16
MFX3E01	279370R000018678	05/01/2024	74710	R$ 880,41
MGE4C21	279370R000018497	02/01/2024	74550	R$ 130,16
MGI5282	279370T000001581	09/01/2024	55412	R$ 195,23
MGW2F46	279370R000018725	05/01/2024	74550	R$ 130,16
MGZ6H01	279370R000019029	09/01/2024	74550	R$ 130,16
MHD9654	279370R000018500	02/01/2024	74550	R$ 130,16
MHH6I87	279370T000001574	08/01/2024	55412	R$ 195,23
MHJ2B79	279370R000018885	07/01/2024	74630	R$ 195,23
MHN6F93	279370R000018836	07/01/2024	74630	R$ 195,23
MHU2D64	279370R000018906	07/01/2024	74550	R$ 130,16
MHV9731	279370R000018504	02/01/2024	74630	R$ 195,23
MHY3I57	279370R000018780	06/01/2024	74550	R$ 130,16
MHY3I57	279370R000018835	07/01/2024	74630	R$ 195,23
MHY3I57	279370R000018805	06/01/2024	74550	R$ 130,16
MIA9778	279370R000018923	08/01/2024	74550	R$ 130,16
MIN3H52	279370R000018543	03/01/2024	74550	R$ 130,16
MIV9629	279370R000018815	06/01/2024	74550	R$ 130,16
MIX8C84	279370R000019011	09/01/2024	74550	R$ 130,16
MIY3D20	279370R000018604	04/01/2024	74550	R$ 130,16
MJR4E14	279370R000018586	03/01/2024	74630	R$ 195,23
MJX2C85	279370T000001571	08/01/2024	55412	R$ 195,23
MJZ3B30	279370T000001562	08/01/2024	55412	R$ 195,23
MKB8J64	279370R000018734	05/01/2024	74630	R$ 195,23
MLC5374	279370R000018575	03/01/2024	60503	R$ 293,47
MLU8G67	279370T000001586	09/01/2024	55412	R$ 195,23
MMH9562	279370R000018779	06/01/2024	74550	R$ 130,16
MMJ8417	279370R000018736	05/01/2024	74630	R$ 195,23
NGV4214	279370R000018520	02/01/2024	74630	R$ 195,23
NSW0E06	279370R000018872	07/01/2024	74550	R$ 130,16
OJD4368	279370T000001579	09/01/2024	55412	R$ 195,23
OKG1190	279370T000001595	09/01/2024	55412	R$ 195,23
OLK6206	279370T000001497	08/01/2024	55412	R$ 195,23
OLX1F31	279370R000018538	03/01/2024	74550	R$ 130,16
OOE2F67	279370R000018867	07/01/2024	60503	R$ 293,47
OPL9G23	279370T000001569	08/01/2024	55412	R$ 195,23
OWO1F29	279370R000019033	09/01/2024	74550	R$ 130,16
OZC3G25	279370R000018994	09/01/2024	60503	R$ 293,47
PCY8F98	279370R000018692	05/01/2024	74550	R$ 130,16
PKK8704	279370R000018893	07/01/2024	74550	R$ 130,16
PNY2B28	279370R000018514	02/01/2024	74630	R$ 195,23
PQF4E62	279370R000019005	09/01/2024	74550	R$ 130,16
PUB5290	279370T000001554	08/01/2024	55412	R$ 195,23
PUY5F13	279370R000018924	08/01/2024	74550	R$ 130,16
PVP7D03	279370R000019034	09/01/2024	74550	R$ 130,16
PZO5F40	279370R000018596	03/01/2024	74630	R$ 195,23

QBW7B42	279370R000019023	09/01/2024	74550	R$ 130,16
QCN8E43	279370R000018790	06/01/2024	74550	R$ 130,16
QFG4J22	279370R000018656	04/01/2024	74550	R$ 130,16
QFW0G58	279370R000018569	03/01/2024	74550	R$ 130,16
QHE9C72	279370R000018689	05/01/2024	74550	R$ 130,16
QHG8406	279370R000018890	07/01/2024	74550	R$ 130,16
QHH2J80	279370R000018788	06/01/2024	74550	R$ 130,16
QHI4C15	279370R000019042	09/01/2024	74550	R$ 130,16
QHJ3200	279370R000018478	02/01/2024	74550	R$ 130,16
QHK6B91	279370T000001662	09/01/2024	55412	R$ 195,23
QHK6B91	279370T000001568	08/01/2024	55412	R$ 195,23
QHN7G37	279370R000018585	03/01/2024	74550	R$ 130,16
QHN7G37	279370R000018630	04/01/2024	74550	R$ 130,16
QHP8J75	279370R000018722	05/01/2024	74550	R$ 130,16
QHU9972	279370R000018785	06/01/2024	74550	R$ 130,16
QHX7337	279370R000018531	03/01/2024	74550	R$ 130,16
QIE3A02	279370R000018720	05/01/2024	74550	R$ 130,16
QIH5968	279370R000018934	08/01/2024	74630	R$ 195,23
QIJ1426	279370R000018950	08/01/2024	74550	R$ 130,16
QIN8D99	279370T000001659	09/01/2024	55412	R$ 195,23
QIO6489	279370R000018582	03/01/2024	74550	R$ 130,16
QIR4F64	279370R000018858	07/01/2024	74630	R$ 195,23
QIR4F64	279370R000018840	07/01/2024	74630	R$ 195,23
QIS0665	279370R000018468	02/01/2024	74550	R$ 130,16
QIY3513	279370R000018831	07/01/2024	74550	R$ 130,16
QIZ4175	279370R000018861	07/01/2024	74550	R$ 130,16
QIZ8114	279370R000018820	06/01/2024	74630	R$ 195,23
QJB8926	279370R000018786	06/01/2024	74550	R$ 130,16
QJG3C83	279370R000018776	06/01/2024	74550	R$ 130,16
QJG3C83	279370R000018763	06/01/2024	74550	R$ 130,16
QJG7F12	279370T000001484	08/01/2024	55412	R$ 195,23
QJM6797	279370R000019031	09/01/2024	74550	R$ 130,16
QJO0074	279370R000018499	02/01/2024	74550	R$ 130,16
QJO0C07	279370R000018947	08/01/2024	74550	R$ 130,16
QJR0H33	279370R000018803	06/01/2024	74550	R$ 130,16
QNZ7F39	279370T000001584	09/01/2024	55412	R$ 195,23
QQD9C77	279370R000018960	08/01/2024	74550	R$ 130,16
QQD9C77	279370R000018904	07/01/2024	74550	R$ 130,16
QQF0A49	279370R000018525	03/01/2024	74550	R$ 130,16
QTL5402	279370R000018883	07/01/2024	74550	R$ 130,16
QUF6E86	279370R000018959	08/01/2024	74550	R$ 130,16
QXK2I10	279370R000018995	09/01/2024	60503	R$ 293,47
RAC2857	279370R000018694	05/01/2024	74550	R$ 130,16
RAJ9D62	279370R000018899	07/01/2024	74550	R$ 130,16
RDT5J56	279370R000018884	07/01/2024	74550	R$ 130,16
RDT6F95	279370R000018662	04/01/2024	74550	R$ 130,16
RDT6F95	279370R000018675	05/01/2024	74550	R$ 130,16
RDY9F65	279370R000018651	04/01/2024	74550	R$ 130,16
REA0I87	279370R000018699	05/01/2024	74630	R$ 195,23
RFI0C09	279370R000018877	07/01/2024	74550	R$ 130,16
RFJ2E58	279370R000018889	07/01/2024	74550	R$ 130,16
RHA1I35	279370R000018857	07/01/2024	74550	R$ 130,16
RHC0D02	279370R000018881	07/01/2024	74630	R$ 195,23
RHC5F47	279370R000018594	03/01/2024	74550	R$ 130,16
RHH9E68	279370R000019004	09/01/2024	74550	R$ 130,16
RHL5H21	279370R000018544	03/01/2024	74550	R$ 130,16
RHN4F93	279370R000018714	05/01/2024	74550	R$ 130,16
RHN4F93	279370R000018942	08/01/2024	74550	R$ 130,16
RHS9I05	279370R000018635	04/01/2024	74550	R$ 130,16
RHV9C54	279370R000018703	05/01/2024	74550	R$ 130,16
RKW4F37	279370R000018882	07/01/2024	74550	R$ 130,16
RKX0J33	279370R000018875	07/01/2024	74550	R$ 130,16
RLA9C59	279370R000018655	04/01/2024	74550	R$ 130,16
RLO7C51	279370R000018563	03/01/2024	74550	R$ 130,16
RNB2H77	279370R000018489	02/01/2024	74550	R$ 130,16
RXK7J42	279370T000001589	09/01/2024	55412	R$ 195,23
RXL2G76	279370R000018842	07/01/2024	74550	R$ 130,16
RXN1E63	279370R000018745	06/01/2024	74630	R$ 195,23
RXP9F01	279370R000018915	07/01/2024	74550	R$ 130,16
RXS0C34	279370R000018898	07/01/2024	74550	R$ 130,16
RXU3G20	279370R000018724	05/01/2024	74550	R$ 130,16
RXW8I88	279370R000018961	08/01/2024	74550	R$ 130,16
RXX8J03	279370R000018601	04/01/2024	74550	R$ 130,16
RXY5A79	279370R000018909	07/01/2024	74550	R$ 130,16
RXY5B38	279370R000018644	04/01/2024	74550	R$ 130,16
RYA7F15	279370R000019043	09/01/2024	74550	R$ 130,16
RYC6D94	279370R000018818	06/01/2024	74550	R$ 130,16
RYH5F62	279370R000018628	04/01/2024	74630	R$ 195,23
RYI2B61	279370R000018580	03/01/2024	74550	R$ 130,16
RYJ9I41	279370R000018696	05/01/2024	74550	R$ 130,16
SDQ9J24	279370R000018627	04/01/2024	74550	R$ 130,16
SDX8I79	279370R000018846	07/01/2024	74550	R$ 130,16
SEI7H42	279370R000018711	05/01/2024	74550	R$ 130,16
SEM5C61	279370R000018977	08/01/2024	74550	R$ 130,16
SEM8B01	279370R000019017	09/01/2024	74550	R$ 130,16
SEN5D85	279370T000001566	08/01/2024	55412	R$ 195,23
SEN9B23	279370R000018626	04/01/2024	74550	R$ 130,16
SER2J62	279370R000018945	08/01/2024	74550	R$ 130,16
SET8D82	279370R000019008	09/01/2024	74550	R$ 130,16

SEU9B70	279370R000018795	06/01/2024	74550	R$ 130,16
SEY3I64	279370R000018557	03/01/2024	74550	R$ 130,16

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:73B3E3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NP_20240328_135374

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 20/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ADD1003	279370T000001752	12/01/2024	55412	R$ 195,23
AGB2H94	279370R000019223	12/01/2024	74550	R$ 130,16
AGE2A67	279370R000019107	10/01/2024	74630	R$ 195,23
AGH4604	279370R000019374	13/01/2024	74550	R$ 130,16
AGN6E75	279370R000019277	12/01/2024	74550	R$ 130,16
AHX9291	279370R000019155	11/01/2024	74550	R$ 130,16
AII7771	279370T000001757	12/01/2024	55412	R$ 195,23
AJC9285	279370R000019190	11/01/2024	74550	R$ 130,16
AJL3255	279370R000019174	11/01/2024	74550	R$ 130,16
AJP9530	279370T000001758	12/01/2024	55412	R$ 195,23
AJQ1B99	279370T000001738	11/01/2024	55412	R$ 195,23
AKS1G61	279370T000001736	11/01/2024	55412	R$ 195,23
AKU3D44	279370R000019179	11/01/2024	74630	R$ 195,23
ALF3816	279370R000019302	13/01/2024	74630	R$ 195,23
ALJ4706	279370R000019121	10/01/2024	74550	R$ 130,16
ALK6E90	279370T000001760	12/01/2024	55412	R$ 195,23
AMO0807	279370R000019257	12/01/2024	74550	R$ 130,16
AMV1A88	279370R000019326	13/01/2024	74550	R$ 130,16
AMZ9A82	279370R000019366	13/01/2024	74550	R$ 130,16
ANA2392	279370T000001676	10/01/2024	55412	R$ 195,23
ANE3290	279370R000019244	12/01/2024	74550	R$ 130,16
ANG2A57	279370R000019009	09/01/2024	74550	R$ 130,16
ANJ4D33	279370R000019279	12/01/2024	74550	R$ 130,16
ANJ7581	279370R000019236	12/01/2024	60503	R$ 293,47
AOE3G41	279370R000019367	13/01/2024	74550	R$ 130,16
AOH0793	279370R000019002	09/01/2024	74550	R$ 130,16
AOH6D11	279370R000019147	11/01/2024	74550	R$ 130,16
AOJ3D35	279370R000019233	12/01/2024	74550	R$ 130,16
AON6764	279370R000019315	13/01/2024	74630	R$ 195,23
APA5C33	279370R000019165	11/01/2024	74550	R$ 130,16
APD8920	116100T001475014	12/01/2024	55680	R$ 195,23
APP3061	279370R000019003	09/01/2024	74630	R$ 195,23
ARC2G94	279370R000019383	13/01/2024	74550	R$ 130,16
ARC2G94	279370R000019148	11/01/2024	74550	R$ 130,16
ARG9D85	279370R000019295	13/01/2024	74630	R$ 195,23
ARI4340	279370R000019150	11/01/2024	60503	R$ 293,47
ASD0F22	279370T000001682	10/01/2024	55412	R$ 195,23
ASI0D59	279370R000019200	11/01/2024	74550	R$ 130,16
ASI7B97	279370T000001710	11/01/2024	55412	R$ 195,23
ASJ2593	279370R000019317	13/01/2024	74550	R$ 130,16
ASS5E73	279370R000019325	13/01/2024	74550	R$ 130,16
ASV4935	279370R000019286	12/01/2024	74550	R$ 130,16
ATA6753	279370T000001697	10/01/2024	55412	R$ 195,23
ATA8C68	279370T000001712	11/01/2024	55412	R$ 195,23
ATD4D28	279370R000019069	10/01/2024	74550	R$ 130,16
ATD9863	116100T001475015	12/01/2024	55680	R$ 195,23
ATN5J01	279370T000001680	10/01/2024	55412	R$ 195,23
ATO5D71	279370R000019141	11/01/2024	74550	R$ 130,16
ATW4544	279370T000001685	10/01/2024	55412	R$ 195,23
ATW4544	279370T000001728	11/01/2024	55412	R$ 195,23
ATW4544	279370T000001671	10/01/2024	55412	R$ 195,23
AUE6D63	279370R000019234	12/01/2024	74550	R$ 130,16
AUL6686	279370R000019154	11/01/2024	74630	R$ 195,23
AUQ9359	279370R000019138	11/01/2024	74550	R$ 130,16
AUR0717	279370R000019057	10/01/2024	74550	R$ 130,16
AUU7D28	279370T000001672	10/01/2024	55412	R$ 195,23
AUU7D28	279370T000001746	12/01/2024	55412	R$ 195,23
AUV0I94	279370R000019330	13/01/2024	74550	R$ 130,16
AVJ1A19	279370R000019199	11/01/2024	74550	R$ 130,16
AVN3087	279370T000001669	10/01/2024	55412	R$ 195,23
AVQ3395	279370R000019241	12/01/2024	74550	R$ 130,16
AVU5869	279370R000019076	10/01/2024	74550	R$ 130,16
AVV6G67	279370R000019273	12/01/2024	74630	R$ 195,23
AWI5561	279370R000019231	12/01/2024	74550	R$ 130,16
AXA3C62	279370R000019351	13/01/2024	74550	R$ 130,16
AXE8887	279370R000019341	13/01/2024	74550	R$ 130,16

AXN9190	279370R000019207	12/01/2024	74630	R$ 195,23
AXR0531	279370R000019332	13/01/2024	74550	R$ 130,16
AXS0I61	279370T000001701	10/01/2024	55412	R$ 195,23
AXW9415	279370R000019170	11/01/2024	74550	R$ 130,16
AYG4J30	279370T000001735	11/01/2024	55412	R$ 195,23
AZC2H05	279370R000019221	12/01/2024	74550	R$ 130,16
AZD5301	279370R000019184	11/01/2024	74550	R$ 130,16
AZD6866	279370R000019369	13/01/2024	74550	R$ 130,16
AZQ0G29	279370R000019269	12/01/2024	74630	R$ 195,23
AZZ3F67	279370T000001673	10/01/2024	55412	R$ 195,23
BAF8F71	279370T000001709	10/01/2024	55412	R$ 195,23
BAG4H81	279370T000001755	12/01/2024	55412	R$ 195,23
BAJ9I55	279370R000019328	13/01/2024	60503	R$ 293,47
BAQ1522	279370R000019125	09/01/2024	74630	R$ 195,23
BAS7804	279370R000019294	13/01/2024	74550	R$ 130,16
BAU0I88	279370R000019209	12/01/2024	60503	R$ 293,47
BAW5532	279370R000019071	10/01/2024	60503	R$ 293,47
BAX9H82	116100T001475010	12/01/2024	55250	R$ 130,16
BBD2050	279370R000019228	12/01/2024	74550	R$ 130,16
BBD4039	279370R000019167	11/01/2024	74550	R$ 130,16
BBX2A51	279370T000001684	10/01/2024	55412	R$ 195,23
BCK1365	279370T000001730	11/01/2024	55412	R$ 195,23
BCM5809	279370R000019226	12/01/2024	60503	R$ 293,47
BCO8C80	279370T000001737	11/01/2024	55412	R$ 195,23
BCS9A42	279370R000019135	11/01/2024	74550	R$ 130,16
BCW9A24	279370R000019237	12/01/2024	74550	R$ 130,16
BCY1H04	279370R000019362	13/01/2024	74550	R$ 130,16
BCZ2I35	279370R000019229	12/01/2024	74550	R$ 130,16
BCZ7C55	279370R000019160	11/01/2024	74550	R$ 130,16
BCZ9B22	279370T000001703	10/01/2024	55412	R$ 195,23
BDD5B19	279370R000019064	10/01/2024	74550	R$ 130,16
BDG5A17	279370R000019243	12/01/2024	74550	R$ 130,16
BDH2H05	279370R000019075	10/01/2024	60503	R$ 293,47
BDH4D34	279370R000019218	12/01/2024	74550	R$ 130,16
BDK4D47	279370R000019364	13/01/2024	74550	R$ 130,16
BDX9G25	279370T000001722	11/01/2024	55412	R$ 195,23
BDX9G25	279370R000019152	11/01/2024	74550	R$ 130,16
BED5F09	279370R000018989	09/01/2024	74550	R$ 130,16
BEE3I10	279370R000019175	11/01/2024	74550	R$ 130,16
BEE9H49	279370R000019213	12/01/2024	74550	R$ 130,16
BEM4I81	279370R000019139	11/01/2024	74550	R$ 130,16
BEN1D37	279370R000019159	11/01/2024	74550	R$ 130,16
BEN8J27	279370R000019161	11/01/2024	74550	R$ 130,16
BEV4J63	279370T000001666	10/01/2024	55412	R$ 195,23
BEV8G21	279370R000019245	12/01/2024	74630	R$ 195,23
BEX2F53	279370R000019258	12/01/2024	74550	R$ 130,16
CIC3E08	279370R000019118	10/01/2024	74550	R$ 130,16
CIM6F63	279370R000019280	12/01/2024	74630	R$ 195,23
COK0908	279370R000018993	09/01/2024	74550	R$ 130,16
CXG2895	279370R000019303	13/01/2024	74550	R$ 130,16
DAV1094	279370R000019372	13/01/2024	74550	R$ 130,16
DGX9I08	279370R000019109	10/01/2024	74550	R$ 130,16
DHU9596	279370T000001756	12/01/2024	55412	R$ 195,23
DWX4803	279370R000019052	10/01/2024	74550	R$ 130,16
EBJ0753	279370T000001695	10/01/2024	55412	R$ 195,23
EMR7E79	279370R000019291	12/01/2024	74550	R$ 130,16
EQV9B35	279370T000001694	10/01/2024	55412	R$ 195,23
ESS8H21	279370R000019260	12/01/2024	74550	R$ 130,16
EVH1E21	279370R000019120	10/01/2024	74550	R$ 130,16
EXM4B26	279370R000019182	11/01/2024	74550	R$ 130,16
FDI0J73	279370T000001761	12/01/2024	55412	R$ 195,23
FDU7649	279370R000018987	09/01/2024	74550	R$ 130,16
FFO5477	279370R000019271	12/01/2024	74550	R$ 130,16
FIB5I35	279370T000001719	11/01/2024	55412	R$ 195,23
FKH5D27	279370R000019086	10/01/2024	74550	R$ 130,16
FZW8242	279370R000019188	11/01/2024	74550	R$ 130,16
FZW8242	279370R000019111	10/01/2024	74550	R$ 130,16
GET8202	279370R000019268	12/01/2024	74550	R$ 130,16
GZE9A40	279370T000001723	11/01/2024	55412	R$ 195,23
HLG0839	279370T000001670	10/01/2024	55412	R$ 195,23
HMW1760	279370R000018996	09/01/2024	74550	R$ 130,16
IGC1496	279370R000019060	10/01/2024	74550	R$ 130,16
IIV3A96	279370R000019343	13/01/2024	74550	R$ 130,16
ILB6A50	279370T000001741	11/01/2024	55412	R$ 195,23
IMW7D70	279370R000019046	09/01/2024	74550	R$ 130,16
INI8A16	279370R000019355	13/01/2024	74550	R$ 130,16
ISK5A47	279370T000001674	10/01/2024	55412	R$ 195,23
IUF7G62	279370R000019149	11/01/2024	74550	R$ 130,16
IYT2B76	279370T000001691	10/01/2024	55412	R$ 195,23
JCM0F78	279370T000001708	10/01/2024	55412	R$ 195,23
JGT6987	279370T000001702	10/01/2024	55412	R$ 195,23
JGT6987	279370R000019158	11/01/2024	74550	R$ 130,16
JIB0453	116100T001475008	11/01/2024	56650	R$ 130,16
KYD7670	279370R000019301	13/01/2024	74550	R$ 130,16
LLQ2358	279370T000001681	10/01/2024	55412	R$ 195,23
LQH5E88	279370R000019281	12/01/2024	74550	R$ 130,16
LYR2J33	279370R000019098	10/01/2024	74550	R$ 130,16
MAP2131	279370R000018991	09/01/2024	74550	R$ 130,16
MBN2F90	279370R000019379	13/01/2024	74550	R$ 130,16

MCN8757	279370R000019166	11/01/2024	74630	R$ 195,23
MDB2D75	279370T000001759	12/01/2024	55412	R$ 195,23
MDM0095	279370R000019246	12/01/2024	74550	R$ 130,16
MDU6346	279370R000019083	10/01/2024	74550	R$ 130,16
MED0602	279370T000001727	11/01/2024	55412	R$ 195,23
MEG3145	279370R000019203	12/01/2024	74630	R$ 195,23
MEX3575	279370R000019197	11/01/2024	74550	R$ 130,16
MEX5F12	279370T000001731	11/01/2024	55412	R$ 195,23
MEY0884	279370R000019211	12/01/2024	74550	R$ 130,16
MFB1795	279370T000001706	10/01/2024	55412	R$ 195,23
MFM0722	116100T001475009	12/01/2024	55680	R$ 195,23
MGK0G95	279370R000019304	13/01/2024	74550	R$ 130,16
MGM5499	279370R000019254	12/01/2024	74550	R$ 130,16
MGQ7433	116100T001475031	16/01/2024	55250	R$ 130,16
MGR7B62	279370T000001687	10/01/2024	55412	R$ 195,23
MHK7F74	279370R000019265	12/01/2024	74550	R$ 130,16
MHN4430	279370R000019102	10/01/2024	74550	R$ 130,16
MIC5H50	279370T000001743	12/01/2024	55412	R$ 195,23
MII3068	279370T000001698	10/01/2024	55412	R$ 195,23
MII5012	279370R000019212	12/01/2024	74550	R$ 130,16
MIQ2A90	279370T000001705	10/01/2024	55412	R$ 195,23
MIT2I33	279370T000001711	11/01/2024	55412	R$ 195,23
MIV6463	279370T000001481	11/01/2024	54600	R$ 130,16
MIW3G76	279370R000019187	11/01/2024	74630	R$ 195,23
MIX8C84	116100T001537856	13/01/2024	56731	R$ 130,16
MJP1D76	279370R000019062	10/01/2024	74550	R$ 130,16
MJY1278	279370T000001686	10/01/2024	55412	R$ 195,23
MKB1G70	279370R000019382	13/01/2024	74550	R$ 130,16
MKM2799	279370R000019336	13/01/2024	74550	R$ 130,16
MKM3032	279370R000019225	12/01/2024	74630	R$ 195,23
MLR3123	279370T000001751	12/01/2024	55412	R$ 195,23
MLR8A30	279370T000001724	11/01/2024	55412	R$ 195,23
MMD0E14	279370R000019074	10/01/2024	74630	R$ 195,23
MME8G54	116100T001436103	12/01/2024	56731	R$ 130,16
MMI3917	279370R000019240	12/01/2024	74550	R$ 130,16
MMI5629	279370R000019250	12/01/2024	74630	R$ 195,23
MML3352	279370R000019329	13/01/2024	74630	R$ 195,23
MTY4D63	279370T000001715	11/01/2024	55412	R$ 195,23
NGP4677	279370T000001696	10/01/2024	55412	R$ 195,23
NJM6C54	279370R000019334	13/01/2024	74550	R$ 130,16
OGY5H03	279370R000019222	12/01/2024	74630	R$ 195,23
OLZ9B91	279370R000019267	12/01/2024	74550	R$ 130,16
OOM6I51	279370R000019192	11/01/2024	74550	R$ 130,16
OVK3D67	279370R000019117	10/01/2024	74550	R$ 130,16
PCY8F98	279370R000019309	13/01/2024	74550	R$ 130,16
PCY8F98	279370R000019217	12/01/2024	74550	R$ 130,16
PCY8F98	279370R000019127	09/01/2024	74550	R$ 130,16
PQF4E62	279370R000018982	09/01/2024	74630	R$ 195,23
PXR9666	279370T000001729	11/01/2024	55412	R$ 195,23
PYA4F10	279370R000019186	11/01/2024	74550	R$ 130,16
QEV0H02	279370T000001721	11/01/2024	55412	R$ 195,23
QHK9205	279370R000019061	10/01/2024	60503	R$ 293,47
QHR3D59	279370R000018990	09/01/2024	74550	R$ 130,16
QHS9C44	279370R000019001	09/01/2024	74550	R$ 130,16
QHS9C44	279370R000019085	10/01/2024	74550	R$ 130,16
QID1H86	279370T000001726	11/01/2024	55412	R$ 195,23
QID1H86	279370T000001677	10/01/2024	55412	R$ 195,23
QIE3A02	279370R000019162	11/01/2024	74550	R$ 130,16
QIH6787	279370T000001713	11/01/2024	55412	R$ 195,23
QIR4F64	279370R000019297	13/01/2024	74630	R$ 195,23
QIU6J36	279370R000019114	10/01/2024	74550	R$ 130,16
QIY3513	279370R000019136	11/01/2024	74550	R$ 130,16
QIY5297	279370R000019084	10/01/2024	74550	R$ 130,16
QIY5297	279370R000019132	11/01/2024	74550	R$ 130,16
QIZ5J27	279370T000001699	10/01/2024	55412	R$ 195,23
QJB7618	279370R000018981	09/01/2024	74630	R$ 195,23
QJG3C83	279370R000019077	10/01/2024	74550	R$ 130,16
QJI8397	279370T000001688	10/01/2024	55412	R$ 195,23
QJL3I24	279370R000019327	13/01/2024	74630	R$ 195,23
QJU5C93	279370R000019256	12/01/2024	74630	R$ 195,23
QJU7314	279370T000001749	12/01/2024	55412	R$ 195,23
QJW4972	279370R000019224	12/01/2024	74550	R$ 130,16
QNZ7F39	279370T000001745	12/01/2024	55412	R$ 195,23
QOV7A24	279370T000001716	11/01/2024	55412	R$ 195,23
QUO6C69	279370R000019354	13/01/2024	74550	R$ 130,16
QXQ4C31	279370R000019089	10/01/2024	74630	R$ 195,23
RAC2179	279370R000019088	10/01/2024	74550	R$ 130,16
RAC2857	279370R000019219	12/01/2024	74630	R$ 195,23
RAE8H00	279370R000019300	13/01/2024	74550	R$ 130,16
RDS2H07	279370T000001668	10/01/2024	55412	R$ 195,23
RDY9A87	279370R000019087	10/01/2024	74550	R$ 130,16
RDZ1G70	279370R000019708	10/01/2024	74550	R$ 130,16
RHC2E01	279370R000019090	10/01/2024	74550	R$ 130,16
RHJ8C15	279370R000019363	13/01/2024	74550	R$ 130,16
RHO9G68	279370R000019172	11/01/2024	74550	R$ 130,16
RHP4D71	279370R000019290	12/01/2024	74550	R$ 130,16
RLC2A21	279370T000001739	11/01/2024	55412	R$ 195,23
RLD5D95	279370R000019358	13/01/2024	74550	R$ 130,16
RLE3E53	279370R000019163	11/01/2024	74550	R$ 130,16

RLJ3H93	279370R000019353	13/01/2024	74550	R$ 130,16
RNA0E22	279370R000019335	13/01/2024	74550	R$ 130,16
RSE4J04	279370R000019227	12/01/2024	60503	R$ 293,47
RYB0E03	279370T000001732	11/01/2024	55412	R$ 195,23
RYE3B80	279370R000019056	10/01/2024	74550	R$ 130,16
RYE7G66	279370R000019361	13/01/2024	74550	R$ 130,16
RYF2F49	279370R000019337	13/01/2024	74550	R$ 130,16
RYF9H34	279370R000019371	13/01/2024	74550	R$ 130,16
RYK4G24	279370R000019306	13/01/2024	74550	R$ 130,16
RYQ9A87	279370R000019168	11/01/2024	74630	R$ 195,23
RYR1A28	279370R000019129	11/01/2024	60503	R$ 293,47
SDR8A51	279370R000019242	12/01/2024	74550	R$ 130,16
SDT5H36	279370T000001742	11/01/2024	55412	R$ 195,23
SDX5E39	279370R000019321	13/01/2024	74550	R$ 130,16
SEM5C61	279370R000019116	10/01/2024	74550	R$ 130,16
SER7C66	279370R000019101	10/01/2024	74550	R$ 130,16

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:4BA415B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NP_20240403_135656

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 23/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAG1071	279370R000020095	24/01/2024	74550	R$ 130,16
AAO2B31	279370R000020248	26/01/2024	74550	R$ 130,16
ABJ1840	279370R000020090	24/01/2024	74550	R$ 130,16
ABY5271	279370R000020304	27/01/2024	60503	R$ 293,47
ABZ8324	279370T000001834	18/01/2024	55412	R$ 195,23
ADD1003	279370T000001856	19/01/2024	55412	R$ 195,23
AEB5E59	279370R000020195	26/01/2024	74550	R$ 130,16
AFF0105	116100T001382504	18/01/2024	55090	R$ 130,16
AFJ3360	279370R000020272	27/01/2024	74550	R$ 130,16
AFZ3443	279370R000020128	25/01/2024	60503	R$ 293,47
AGG2632	279370R000020200	26/01/2024	60503	R$ 293,47
AGR5J92	279370R000020245	26/01/2024	74550	R$ 130,16
AGZ3351	279370T000001530	17/01/2024	55412	R$ 195,23
AHC6I64	279370R000020103	25/01/2024	74550	R$ 130,16
AHD9102	279370R000020250	26/01/2024	74550	R$ 130,16
AHE8J98	279370T000001531	17/01/2024	55412	R$ 195,23
AIJ9I96	279370T000001787	24/01/2024	55411	R$ 195,23
AIT5D70	279370R000020208	26/01/2024	74630	R$ 195,23
AJJ1710	279370R000020360	27/01/2024	74630	R$ 195,23
AJP9530	279370T000001884	22/01/2024	55412	R$ 195,23
AJW6330	116100T001475046	20/01/2024	54526	R$ 195,23
AKH0E47	279370R000020160	25/01/2024	74550	R$ 130,16
AKL0363	279370T000001830	18/01/2024	55412	R$ 195,23
AKL0363	279370T000001878	22/01/2024	55412	R$ 195,23
AKL0363	279370T000001892	22/01/2024	55412	R$ 195,23
AKM3855	279370R000020096	24/01/2024	74550	R$ 130,16
AKT8757	279370R000020280	27/01/2024	74550	R$ 130,16
ALE1E39	279370R000020038	23/01/2024	74550	R$ 130,16
ALE7J25	279370R000020217	26/01/2024	74630	R$ 195,23
ALP0962	279370T000001808	17/01/2024	55412	R$ 195,23
ALV5719	279370R000020077	24/01/2024	74550	R$ 130,16
AMA6A91	279370R000020071	24/01/2024	74550	R$ 130,16
AMA6A91	279370R000020342	27/01/2024	74550	R$ 130,16
AMF2A57	279370T000001841	19/01/2024	55412	R$ 195,23
AMZ1B96	279370T000001823	18/01/2024	55412	R$ 195,23
AMZ1B96	279370T000001794	17/01/2024	55412	R$ 195,23
AOL9G41	279370R000020170	25/01/2024	74550	R$ 130,16
AOX5G94	279370R000020321	27/01/2024	74550	R$ 130,16
AOY4587	279370T000001802	17/01/2024	55412	R$ 195,23
APH2714	279370R000020258	26/01/2024	74550	R$ 130,16
APL4H23	279370R000020353	27/01/2024	74550	R$ 130,16
APL7711	279370R000020236	26/01/2024	74630	R$ 195,23
APW2458	279370R000020285	27/01/2024	74550	R$ 130,16
APY2106	279370T000001792	17/01/2024	55412	R$ 195,23
AQY6619	279370T000001850	19/01/2024	55412	R$ 195,23
ARC0J49	279370R000020230	26/01/2024	74550	R$ 130,16
ARC7J05	279370T000001535	17/01/2024	55412	R$ 195,23
ARQ5890	279370R000020148	25/01/2024	74550	R$ 130,16
ARX2402	279370R000020203	26/01/2024	74550	R$ 130,16
ARY3B82	279370R000020087	24/01/2024	74550	R$ 130,16
ASC2795	279370R000020168	25/01/2024	74550	R$ 130,16
ASI8659	279370R000020306	27/01/2024	74550	R$ 130,16

ATA8C68	279370T000001838	19/01/2024	55412	R$ 195,23
ATD7C37	279370T000001842	19/01/2024	55412	R$ 195,23
ATJ8D79	279370T000001889	22/01/2024	55412	R$ 195,23
ATR8C69	279370T000001815	18/01/2024	55412	R$ 195,23
ATV8H35	279370R000020118	25/01/2024	74630	R$ 195,23
ATZ2040	279370T000001867	19/01/2024	55412	R$ 195,23
AUI6I76	279370T000001861	19/01/2024	55412	R$ 195,23
AUJ0H20	279370R000020263	26/01/2024	74630	R$ 195,23
AUM9I99	279370R000020204	26/01/2024	74550	R$ 130,16
AUU4191	279370T000001533	17/01/2024	55412	R$ 195,23
AUU7D28	279370T000001527	17/01/2024	55412	R$ 195,23
AUU7D28	279370T000001810	17/01/2024	55412	R$ 195,23
AVA8270	279370T000001537	17/01/2024	55412	R$ 195,23
AVB8D08	116100T001475040	19/01/2024	55680	R$ 195,23
AVF7C79	279370R000020139	25/01/2024	60503	R$ 293,47
AVN5D69	279370T000001529	17/01/2024	55412	R$ 195,23
AVS1F55	279370R000020100	25/01/2024	74550	R$ 130,16
AVV0C76	279370T000001788	24/01/2024	55411	R$ 195,23
AVW1D20	279370T000001801	17/01/2024	55412	R$ 195,23
AWA0G32	279370T000001791	17/01/2024	55412	R$ 195,23
AWH6J36	279370T000001793	17/01/2024	55412	R$ 195,23
AWI4J15	279370R000020279	27/01/2024	74550	R$ 130,16
AWI5561	279370R000020133	25/01/2024	74550	R$ 130,16
AWL4F11	279370R000020109	25/01/2024	74550	R$ 130,16
AWR0G13	279370T000001864	19/01/2024	55412	R$ 195,23
AWV6964	279370T000001819	18/01/2024	55412	R$ 195,23
AWV9B77	279370T000001900	22/01/2024	55412	R$ 195,23
AWW3A71	279370R000020314	27/01/2024	74630	R$ 195,23
AXU3F84	279370R000020322	27/01/2024	74550	R$ 130,16
AXW4I38	279370R000020182	25/01/2024	74550	R$ 130,16
AYA4J51	279370R000020098	24/01/2024	74630	R$ 195,23
AYC3E22	279370R000020262	26/01/2024	74550	R$ 130,16
AYD5743	279370R000020313	27/01/2024	74550	R$ 130,16
AYG4J30	279370T000001811	17/01/2024	55412	R$ 195,23
AYH7592	279370R000019994	23/01/2024	74550	R$ 130,16
AYN7860	279370R000020235	26/01/2024	74550	R$ 130,16
AYS6J30	279370T000001806	17/01/2024	55412	R$ 195,23
AYS7J08	279370T000001874	22/01/2024	55412	R$ 195,23
AZE5C61	279370T000001536	17/01/2024	55412	R$ 195,23
AZG1112	279370R000020000	23/01/2024	74630	R$ 195,23
AZH4B93	279370R000020242	26/01/2024	74550	R$ 130,16
AZH4B93	279370R000020343	27/01/2024	74550	R$ 130,16
AZK9351	279370R000020052	23/01/2024	74550	R$ 130,16
AZK9C73	279370R000020309	27/01/2024	74550	R$ 130,16
AZL1J76	279370R000020218	26/01/2024	60503	R$ 293,47
AZM1291	279370R000020224	26/01/2024	74630	R$ 195,23
AZR8D30	279370R000019936	22/01/2024	74630	R$ 195,23
BAB4532	279370R000020288	27/01/2024	74550	R$ 130,16
BAG0D88	279370R000020188	26/01/2024	74550	R$ 130,16
BAS3A20	279370R000020324	27/01/2024	74550	R$ 130,16
BBC8H57	279370T000001825	18/01/2024	55412	R$ 195,23
BBE0951	279370R000020175	25/01/2024	74550	R$ 130,16
BBN6G87	279370R000020155	25/01/2024	74550	R$ 130,16
BBP4945	279370R000020065	24/01/2024	60503	R$ 293,47
BBS5F37	279370T000001831	18/01/2024	55412	R$ 195,23
BBS5F37	279370R000020237	26/01/2024	74630	R$ 195,23
BBX5148	279370T000001813	17/01/2024	55412	R$ 195,23
BCG8399	279370R000020281	27/01/2024	74550	R$ 130,16
BCO8C80	279370T000001814	17/01/2024	55412	R$ 195,23
BCR3I75	279370R000020158	25/01/2024	74550	R$ 130,16
BCX4E17	279370R000020337	27/01/2024	74550	R$ 130,16
BDC7B60	279370R000020209	26/01/2024	74630	R$ 195,23
BDR5G71	279370T000001885	22/01/2024	55412	R$ 195,23
BDR7J68	279370R000020146	25/01/2024	74630	R$ 195,23
BEA2H32	279370R000020318	27/01/2024	74550	R$ 130,16
BEA2H32	279370R000020310	27/01/2024	74550	R$ 130,16
BEI6D66	279370R000019997	23/01/2024	74630	R$ 195,23
BEV4J63	279370R000020319	27/01/2024	74550	R$ 130,16
BKU3H11	279370R000020108	25/01/2024	74550	R$ 130,16
BNX0349	279370R000020149	25/01/2024	74550	R$ 130,16
CFS0167	279370T000001879	22/01/2024	55412	R$ 195,23
CIC3E08	279370R000020269	27/01/2024	60503	R$ 293,47
CSL2H45	279370T000001826	18/01/2024	55412	R$ 195,23
DHU9596	279370T000001840	19/01/2024	55412	R$ 195,23
DIL9994	279370T000001827	18/01/2024	55412	R$ 195,23
DQA2I38	279370R000020278	27/01/2024	74630	R$ 195,23
DQA2I38	279370R000020332	27/01/2024	74630	R$ 195,23
DSI2946	279370R000020033	23/01/2024	74550	R$ 130,16
DSX3D60	279370R000020021	23/01/2024	74550	R$ 130,16
DWX4803	279370R000020058	24/01/2024	74550	R$ 130,16
DXP5D62	279370T000001845	19/01/2024	55412	R$ 195,23
DZD0H58	279370R000019999	23/01/2024	74550	R$ 130,16
EAQ2313	279370R000020018	23/01/2024	74550	R$ 130,16
EVY6E79	279370T000001896	22/01/2024	55412	R$ 195,23
EYW7I26	279370R000020329	27/01/2024	74550	R$ 130,16
FGG9536	279370R000020239	26/01/2024	74550	R$ 130,16
FIH6C97	279370R000020060	24/01/2024	74550	R$ 130,16
FMX6B85	279370R000020029	23/01/2024	74550	R$ 130,16
FNF7G68	279370R000020067	24/01/2024	74550	R$ 130,16

FRQ3B86	279370R000020192	26/01/2024	74630	R$ 195,23
FRQ3B86	279370R000020142	25/01/2024	74550	R$ 130,16
FRQ3B86	279370R000020105	25/01/2024	74630	R$ 195,23
FVE5D78	279370R000020213	26/01/2024	74630	R$ 195,23
FZO8I84	279370R000020134	25/01/2024	74550	R$ 130,16
HCA5B63	279370T000001847	19/01/2024	55412	R$ 195,23
HKC1H08	279370T000001868	19/01/2024	55412	R$ 195,23
HMN6F25	279370T000001796	17/01/2024	55412	R$ 195,23
IHW4J93	279370R000020097	24/01/2024	74630	R$ 195,23
IKO9957	279370R000020111	25/01/2024	74550	R$ 130,16
IMN8C33	279370R000020068	24/01/2024	74550	R$ 130,16
IRX3J16	279370R000020137	25/01/2024	74550	R$ 130,16
ISG2C34	279370T000001809	17/01/2024	55412	R$ 195,23
IVF6G31	279370R000020264	27/01/2024	74550	R$ 130,16
IWT3G81	279370R000020053	23/01/2024	74550	R$ 130,16
IXJ4A25	279370T000001869	19/01/2024	55412	R$ 195,23
IXS2D66	279370T000001893	22/01/2024	55412	R$ 195,23
IYG5025	279370R000020228	26/01/2024	74550	R$ 130,16
JGT6987	279370T000001865	19/01/2024	55412	R$ 195,23
JXM1H29	279370T000001798	17/01/2024	55412	R$ 195,23
JZF5B37	279370T000001857	19/01/2024	55412	R$ 195,23
KPY3322	279370T000001800	17/01/2024	55411	R$ 195,23
LSW9J71	279370R000020234	26/01/2024	74550	R$ 130,16
LYQ4C26	279370T000001805	17/01/2024	55412	R$ 195,23
LZT9A74	279370R000020291	27/01/2024	74550	R$ 130,16
MAJ8958	279370R000020173	25/01/2024	74550	R$ 130,16
MAW4C56	279370T000001873	22/01/2024	55412	R$ 195,23
MBY3A28	279370T000001887	22/01/2024	55412	R$ 195,23
MCB7536	279370R000020231	26/01/2024	74550	R$ 130,16
MCH9537	279370R000020268	27/01/2024	60503	R$ 293,47
MCO9A27	279370R000020113	25/01/2024	74550	R$ 130,16
MCX3552	279370T000001849	19/01/2024	55412	R$ 195,23
MDJ9685	279370R000019937	22/01/2024	74550	R$ 130,16
MDX9246	279370R000019941	22/01/2024	74550	R$ 130,16
MER3H70	279370T000001863	19/01/2024	55412	R$ 195,23
MEX3575	279370T000001891	22/01/2024	55412	R$ 195,23
MFC2G42	279370R000020358	27/01/2024	74550	R$ 130,16
MFG3214	279370R000020256	26/01/2024	74550	R$ 130,16
MFL4739	279370R000020124	25/01/2024	74550	R$ 130,16
MGD5871	279370R000020339	27/01/2024	74630	R$ 195,23
MGI4H09	279370T000001799	17/01/2024	55412	R$ 195,23
MGK7162	279370R000020212	26/01/2024	74550	R$ 130,16
MGP2452	279370T000001852	19/01/2024	55412	R$ 195,23
MHB8352	279370R000020015	23/01/2024	74630	R$ 195,23
MHE6A63	279370R000020299	27/01/2024	74550	R$ 130,16
MHY3I57	279370R000019934	22/01/2024	74550	R$ 130,16
MIA9778	279370R000020207	26/01/2024	74630	R$ 195,23
MIC5H50	279370T000001876	22/01/2024	55412	R$ 195,23
MIC8I37	279370R000020320	27/01/2024	74550	R$ 130,16
MID8J83	279370R000020270	27/01/2024	74550	R$ 130,16
MIQ4I55	279370T000001836	18/01/2024	55412	R$ 195,23
MIV9629	279370R000020284	27/01/2024	74550	R$ 130,16
MIY5B89	279370R000020275	27/01/2024	60503	R$ 293,47
MJA6642	279370T000001872	19/01/2024	55412	R$ 195,23
MJJ4A30	279370R000020294	27/01/2024	74630	R$ 195,23
MJO9693	279370T000001820	18/01/2024	55412	R$ 195,23
MJS4A80	279370T000001888	22/01/2024	55412	R$ 195,23
MKA2372	279370R000020198	26/01/2024	74550	R$ 130,16
MKB4F18	279370R000019993	23/01/2024	74550	R$ 130,16
MKD9410	279370R000020232	26/01/2024	74550	R$ 130,16
MKO7079	279370R000020227	26/01/2024	74550	R$ 130,16
MKV8B71	279370R000020305	27/01/2024	60503	R$ 293,47
MKW9026	279370R000020005	23/01/2024	74550	R$ 130,16
MKX3E23	279370R000020328	27/01/2024	74630	R$ 195,23
MKY0140	279370R000020283	27/01/2024	74550	R$ 130,16
MKY5550	279370T000001822	18/01/2024	55412	R$ 195,23
MLB3306	279370T000001837	19/01/2024	55412	R$ 195,23
MLB3306	279370T000001886	22/01/2024	55412	R$ 195,23
MLH8016	279370R000020127	25/01/2024	60503	R$ 293,47
MLM5J30	279370T000001816	18/01/2024	55412	R$ 195,23
MLM5J30	279370T000001846	19/01/2024	55412	R$ 195,23
MLQ8A35	279370R000020276	27/01/2024	74550	R$ 130,16
MLQ8A35	279370R000020325	27/01/2024	74550	R$ 130,16
MLR2280	279370R000019940	22/01/2024	74550	R$ 130,16
MLR4655	279370R000020260	26/01/2024	74550	R$ 130,16
MLR9C32	279370T000001818	18/01/2024	55412	R$ 195,23
MLV6749	279370R000020189	26/01/2024	74630	R$ 195,23
MML2812	279370T000001538	17/01/2024	55412	R$ 195,23
NFV6935	279370R000019947	22/01/2024	74550	R$ 130,16
OFX5D61	279370R000020093	24/01/2024	74550	R$ 130,16
PDG9E62	279370T000001812	17/01/2024	55412	R$ 195,23
PDK9I29	279370T000001871	19/01/2024	55412	R$ 195,23
PGT0H92	279370R000020046	23/01/2024	74550	R$ 130,16
PJU1128	279370T000001851	19/01/2024	55412	R$ 195,23
PUK5D19	279370R000020042	23/01/2024	74550	R$ 130,16
PUL1B80	279370T000001526	17/01/2024	55412	R$ 195,23
PYR7G22	279370R000020187	25/01/2024	74550	R$ 130,16
PZU5086	279370T000001862	19/01/2024	55412	R$ 195,23
QBD0G30	279370R000020153	25/01/2024	74550	R$ 130,16

QHF4552	279370T000001898	22/01/2024	55412	R$ 195,23
QHJ7354	279370R000020086	24/01/2024	74550	R$ 130,16
QHR0470	279370R000020341	27/01/2024	74550	R$ 130,16
QHR3D59	279370R000020101	25/01/2024	74550	R$ 130,16
QHS4E68	279370T000001824	18/01/2024	55412	R$ 195,23
QHT2H06	279370R000020344	27/01/2024	74550	R$ 130,16
QHX7337	279370R000020194	26/01/2024	74550	R$ 130,16
QHY5799	279370R000020045	23/01/2024	74550	R$ 130,16
QIA0C14	279370R000020122	25/01/2024	60503	R$ 293,47
QII5619	279370R000020144	25/01/2024	74550	R$ 130,16
QIO5800	279370T000001897	22/01/2024	55412	R$ 195,23
QIP4529	279370R000020171	25/01/2024	74550	R$ 130,16
QIY3513	279370R000020354	27/01/2024	74550	R$ 130,16
QIZ5G28	279370R000020302	27/01/2024	74550	R$ 130,16
QJA3H30	279370R000020346	27/01/2024	74550	R$ 130,16
QJB0168	279370R000020092	24/01/2024	74550	R$ 130,16
QJE8B25	279370T000001880	22/01/2024	55412	R$ 195,23
QJO3821	279370R000020130	25/01/2024	60503	R$ 293,47
QJQ4546	279370R000020176	25/01/2024	74550	R$ 130,16
QJY0E59	279370R000020215	26/01/2024	74550	R$ 130,16
QLZ1I60	279370R000020140	25/01/2024	60503	R$ 293,47
QNM9J75	279370T000001859	19/01/2024	55412	R$ 195,23
QNZ5A17	279370R000019946	22/01/2024	74550	R$ 130,16
QNZ7F98	279370T000001804	17/01/2024	55412	R$ 195,23
QOE4C49	279370R000020186	25/01/2024	74550	R$ 130,16
QPM8H83	279370R000020145	25/01/2024	74550	R$ 130,16
QPO9D13	279370R000020277	27/01/2024	74630	R$ 195,23
QPQ5B87	279370R000020041	23/01/2024	74550	R$ 130,16
QQD9C77	279370R000020334	27/01/2024	74550	R$ 130,16
QQX5E43	279370T000001534	17/01/2024	55412	R$ 195,23
QUB9H31	279370R000020163	25/01/2024	74550	R$ 130,16
QUI4F52	279370R000020049	23/01/2024	74550	R$ 130,16
QUS9C84	279370T000001807	17/01/2024	55412	R$ 195,23
QUU7B95	279370R000020047	23/01/2024	74550	R$ 130,16
RAE8H00	279370T000001890	22/01/2024	55412	R$ 195,23
RAE8H00	279370T000001853	19/01/2024	55412	R$ 195,23
RAF3186	279370R000020136	25/01/2024	74550	R$ 130,16
RAI5H02	279370R000020070	24/01/2024	74550	R$ 130,16
RCE3F87	279370T000001899	22/01/2024	55412	R$ 195,23
RDT6F95	279370R000020347	27/01/2024	74550	R$ 130,16
RDX0B51	279370R000020247	26/01/2024	74550	R$ 130,16
REA0C00	279370R000020287	27/01/2024	74550	R$ 130,16
RHF9D51	279370R000020107	25/01/2024	74550	R$ 130,16
RHM6A45	279370R000020311	27/01/2024	74550	R$ 130,16
RHN4F93	279370R000020312	27/01/2024	74550	R$ 130,16
RHU1E57	279370R000020135	25/01/2024	74630	R$ 195,23
RLD3I00	279370R000020296	27/01/2024	60503	R$ 293,47
RLJ1J04	279370R000020336	27/01/2024	74550	R$ 130,16
RLN6E85	279370T000001877	22/01/2024	55412	R$ 195,23
RLP1G92	279370T000001817	18/01/2024	55412	R$ 195,23
RXL4D70	279370R000020119	25/01/2024	74550	R$ 130,16
RXL8B99	279370R000020317	27/01/2024	74550	R$ 130,16
RXL8B99	279370R000020274	27/01/2024	74630	R$ 195,23
RXM3I45	279370R000020006	23/01/2024	74630	R$ 195,23
RXT5B67	279370R000020229	26/01/2024	74550	R$ 130,16
RXW8I88	279370R000020078	24/01/2024	74550	R$ 130,16
RYB6C15	279370R000020072	24/01/2024	74550	R$ 130,16
RYH8J90	279370R000020223	26/01/2024	74550	R$ 130,16
RYR1A28	279370R000020104	25/01/2024	60503	R$ 293,47
RYS0F27	279370R000020048	23/01/2024	74550	R$ 130,16
RYV6B48	279370R000020181	25/01/2024	74550	R$ 130,16
SDQ9J24	279370R000020057	23/01/2024	74550	R$ 130,16
SDV0G16	279370R000020009	23/01/2024	74550	R$ 130,16
SDX8D97	279370R000020011	23/01/2024	74550	R$ 130,16
SEF8A69	279370R000020066	24/01/2024	74630	R$ 195,23
SEI2A54	279370NIC0005436	09/01/2024	50020	R$ 390,46
SEP4F29	279370R000020216	26/01/2024	74710	R$ 880,41
SEU9B70	279370R000020061	24/01/2024	74550	R$ 130,16
SEV0I68	279370R000020035	23/01/2024	74550	R$ 130,16
SEY3I64	279370R000020039	23/01/2024	74550	R$ 130,16
SJJ8E92	279370R000020151	25/01/2024	74550	R$ 130,16
SJJ8E92	279370R000020340	27/01/2024	74550	R$ 130,16
SJJ8E92	279370R000020050	23/01/2024	74550	R$ 130,16

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:AD415998

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1711, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Regulamenta a Lei Municipal n° 842/2024, de 27 de março de 2024, que *dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal*.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), de competência da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, nos termos da Lei Federal n° 1.283, de 18 de dezembro de 1950, Lei Federal n° 7.889, de 23 de novembro 1989, e Lei Municipal n° 842/2024 de 27 de março de 2024, será executado pelo Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, vinculado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º A inspeção e a fiscalização Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, serão exercidas em Todo o território do município de Barra do Jacaré em relação às condições higiênico-sanitárias a serem seguidas por todos os estabelecimentos que se enquadrem no art. 5º deste Decreto.

Art. 3º A implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), obedecerá a estas normas deste Decreto, em consonância com os princípios da defesa sanitária animal, às prioridades de Saúde Pública e abastecimento da população.

Art. 4º Ficará a cargo do Serviço de Inspeção Municipal, fazer cumprir as normas deste Decreto, bem como as normas futuras que venham a ser implantadas, referentes à Inspeção e a fiscalização Industrial e Sanitária dos estabelecimentos a que se refere o art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único. Além desta norma, os atos normativos posteriores, emanados por força deste Decreto poderão abranger as seguintes áreas:

I - classificação do estabelecimento;

II - condições e exigências para registro; como também para as respectivas transferências de propriedade;

III - higiene dos estabelecimentos;

IV- as obrigações dos proprietários, responsáveis e ou seus prepostos;

V - inspeção "ante" e "post-mortem" dos animais destinados ao abate;

VI - inspeção e reinspeção de todos os produtos e matérias primas de origem animal, durante as diferentes fases da industrialização;

VII - dos padrões de identidade e qualidade dos produtos;

VIII - do registro de produtos, da embalagem, da rotulagem;

VIX - carimbagem de carcaças e cortes de carnes, bem como a identificação e demais dizeres a serem impressos nas embalagens de outros produtos de origem animal;

X - análises laboratoriais;

XI - quaisquer outros detalhes que se tornarem necessários, para maior eficiência dos trabalhos de fiscalização sanitária

Art. 5º A inspeção e a fiscalização de que trata este Decreto serão realizadas:

I - nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas destinadas à manipulação ou ao processamento de produtos de origem animal;

II - nos estabelecimentos que recebam as diferentes espécies de animais previstas neste Decreto para abate ou industrialização;

III - nos estabelecimentos que recebam o pescado e seus derivados para manipulação, distribuição ou industrialização;

IV - nos estabelecimentos que produzam e recebam ovos e seus derivados para distribuição ou industrialização;

V - nos estabelecimentos que recebam o leite e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;

VI - nos estabelecimentos que extraiam ou recebam produtos de abelhas e seus derivados para beneficiamento ou industrialização; e

VII - nos estabelecimentos que recebam, manipulem, armazenem, conservem, acondicionem ou expeçam matérias-primas e produtos de origem animal comestíveis, procedentes de estabelecimentos registrados ou relacionados.

Art. 6º A execução da inspeção e da fiscalização pelo Serviço de Inspeção Municipal isenta o estabelecimento de qualquer outra fiscalização industrial ou sanitária federal, estadual ou municipal, para produtos de origem animal.

Art. 7º Para fins deste Decreto, entende-se por estabelecimento de produtos de origem animal, qualquer instalação industrial na qual sejam abatidos ou industrializados animais produtores de carnes e onde sejam obtidos, recebidos, manipulados, beneficiados, industrializados, fracionados, conservados, armazenados, acondicionados, embalados, rotulados ou expedidos, com finalidade industrial ou comercial, a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, os ovos e seus derivados, o leite e seus derivados, ou os produtos de abelhas e seus derivados incluídos os estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte de produtos de origem animal conforme dispõe a Lei n° 8171, de 1991, e suas normas regulamentadoras.

Art. 8º A inspeção municipal será realizada em caráter permanente ou periódica.

§ 1º A inspeção municipal em caráter permanente consiste na presença do médico veterinário do serviço oficial de inspeção para a realização dos procedimentos de inspeção e fiscalização ante mortem e post mortem, durante as operações de abate das diferentes espécies nos estabelecimentos, quais sejam:

I - de açougue (bovinos, búfalos, equídeos, suídeos, ovinos, caprinos, lagomorfos e aves domésticas, bem como animais silvestres criados em cativeiro);

II - de anfíbios; e

III - de répteis.

§ 2º A inspeção municipal em caráter periódico consiste na presença do serviço oficial de inspeção para a realização dos procedimentos de inspeção e fiscalização nos demais estabelecimentos registrados e nas outras instalações industriais de que trata o § 1º, excetuado o abate.

§ 3º Os procedimentos de inspeção e fiscalização serão executados conforme ANEXO 9.

CAPÍTULO II

DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 9º Os estabelecimentos de produtos de origem animal sob inspeção municipal são classificados em:

I - de carne e derivados;

II - de leite e derivados;

III - de pescado e derivados;

IV - de ovos e derivados;

V - de produtos de abelhas e seus derivados; e

VI - de armazenagem.

CAPÍTULO III

DOS ESTABELECIMENTOS DE CARNES E DERIVADOS

Art. 10. Os estabelecimentos de carnes e derivados são classificados e definidos como:

I - abatedouro frigorífico: estabelecimento destinado ao abate dos animais produtores de carne, à recepção, à manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição dos produtos oriundos do abate, dotado de instalações de frio industrial, podendo realizar o recebimento, a manipulação, a industrialização, o acondicionamento, a rotulagem, a armazenagem e a expedição de produtos comestíveis; e

II - unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos: estabelecimento destinado à recepção, à manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de carne e produtos cárneos, podendo realizar industrialização de produtos comestíveis.

CAPÍTULO IV

DOS ESTABELECIMENTOS DE LEITE E DERIVADOS

Art. 11. Os estabelecimentos de leite e derivados são assim classificados e definidos:

I - unidade de beneficiamento de leite e derivados: estabelecimento destinado à recepção, ao pré-beneficiamento, ao beneficiamento, ao envase, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de leite para o consumo humano direto, facultada a transferência, a manipulação, a fabricação, a maturação, o fracionamento, a ralação, o acondicionamento, a rotulagem, a armazenagem e a expedição de derivados Iácteos, permitida também a expedição de leite fluido a granel de uso industrial;

II - granja leiteira: estabelecimento destinado à produção, ao pré-beneficiamento, ao beneficiamento, ao envase, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de leite para o consumo humano direto, podendo também elaborar derivados Iácteos a partir de leite exclusivo de sua produção, envolvendo as etapas de:

a) pré-beneficiamento;

b) beneficiamento;

c) manipulação;

d) fabricação;

e) maturação;

f) ralação;

g) fracionamento;

h) acondicionamento;

i) rotulagem;

j) armazenagem; e

k) expedição.

III - queijaria: estabelecimento destinado à fabricação de queijos, que envolva as etapas de fabricação, maturação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição, e que, caso não realize o processamento completo do queijo, encaminhe o produto a uma unidade de beneficiamento de leite e derivados; e

IV - posto de refrigeração: estabelecimento intermediário entre as propriedades rurais e as unidades de beneficiamento de leite e derivados destinado à seleção, à recepção, à mensuração de peso ou volume, à filtração, à refrigeração, ao acondicionamento e à expedição de leite cru refrigerado, facultada a estocagem temporária do leite até sua expedição.

CAPÍTULO V

DOS ESTABELECIMENTOS DO PESCADO E DERIVADOS

Art. 12. Os estabelecimentos destinados ao pescado e seus derivados são classificados e definidos em:

I - barco-fábrica: embarcação de pesca destinada à captura ou à recepção, à lavagem, à manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de pescado e produtos de pescado, dotada de instalações de frio industrial, que pode realizar a industrialização de produtos comestíveis;

II - abatedouro frigorífico de pescado: estabelecimento destinado ao abate de anfíbios e répteis, à recepção, à lavagem, à manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição dos produtos oriundos do abate, que pode realizar:

a) o recebimento;

b) a manipulação;

c) a industrialização;

d) o acondicionamento;

e) a rotulagem;

f) a armazenagem; e

g) a expedição de produtos comestíveis.

III - unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado: estabelecimento destinado à recepção, à lavagem do pescado recebido da produção primária, à manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de pescado e de produtos de pescado, que pode realizar também sua industrialização; e

IV - estação depuradora de moluscos bivalves: estabelecimento destinado:

a) à recepção;

b) à depuração;

c) ao acondicionamento;

d) à rotulagem;

e) à armazenagem; e

f) à expedição de moluscos bivalves.

CAPÍTULO VI

DOS ESTABELECIMENTOS DE OVOS E DERIVADOS

Art. 13. Os estabelecimentos de ovos e derivados são classificados e definidos em:

I - granja avícola: estabelecimento destinado à produção, à ovoscopia, à classificação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de ovos oriundos, exclusivamente, de produção própria destinada à comercialização direta.

§ 1º É permitida à granja avícola a comercialização de ovos para a unidade de beneficiamento de ovos e derivados.

§ 2º Caso disponha de estrutura e condições apropriadas, é facultada a quebra de ovos na granja avícola, para destinação exclusiva para tratamento adequado em unidade de beneficiamento de ovos e derivados, nos termos do disposto neste Decreto e em normas complementares.

II - unidade de beneficiamento de ovos e derivados: estabelecimento destinado:

a) à produção;

b) à recepção;

c) à ovoscopia;

d) à classificação;

e) à industrialização;

f) ao acondicionamento;

g) à rotulagem;

h) à armazenagem; e

i) à expedição de ovos e derivados.

§ 1º É facultada a classificação de ovos quando a unidade de beneficiamento de ovos e derivados receber ovos já classificados.

§ 2º Se a unidade de beneficiamento de ovos e derivados destinar-se, exclusivamente, à expedição de ovos, poderá ser dispensada a exigência de instalações para a industrialização de ovos.

CAPÍTULO VII

DOS ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ABELHAS E DERIVADOS

Art. 14. Os estabelecimentos de produtos de abelhas e derivados (unidade de beneficiamento de produtos de abelhas) são àqueles destinados à recepção, à classificação, ao beneficiamento, à industrialização, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de produtos e matérias-primas pré-beneficiadas provenientes de outros estabelecimentos de produtos de abelhas e derivados, facultada a extração de matérias-primas recebidas de produtores rurais.

Parágrafo único. É permitida a recepção de matéria prima previamente extraída pelo produtor rural, desde que atendido o disposto neste Decreto e normas complementares.

CAPÍTULO VIII

DOS ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM

Art. 15. Entrepostos de produtos de origem animal: são estabelecimentos destinados exclusivamente à recepção, à armazenagem e à expedição de produtos de origem animal comestíveis, que necessitem ou não de conservação pelo emprego de frio industrial, dotado de instalações específicas para a realização de reinspeção.

§ 1º Não serão permitidos trabalhos de manipulação, de fracionamento ou de substituição de embalagem primária, permitida a substituição da embalagem secundária que se apresentar danificada.

§ 2º É permitida a agregação de produtos de origem animal rotulados para a formação de kits ou conjuntos, que não estão sujeitos a registro.

CAPÍTULO IX

DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO

Art. 16. Para o funcionamento de qualquer estabelecimento que abata ou industrialize produtos de origem animal, obrigatoriamente deverá requerer aprovação e registro prévio ao SIM de seus projetos e localização.

Art. 17. Os produtos de origem animal *in natura* ou derivados, deverão atender aos padrões de identidade e qualidade previstos pela legislação em vigor, bem como, ao Código de Defesa do Consumidor.

Art. 18. O registro do estabelecimento no Serviço de Inspeção Municipal isenta o seu registro no Serviço de Inspeção Federal ou Estadual.

Art. 19. O processo de obtenção do Registro junto ao SIM, deverá seguir os procedimentos previstos no ANEXO 2 e ser instruído com os seguintes documentos:

I - Requerimento de solicitação de registro no SIM (MODELO 2.7.2);

II - Requerimento de aprovação do terreno/estabelecimento preexistente (MODELO 2.7.3);

III - Requerimento de aprovação do projeto de construção (MODELO 2.7.4);

IV - Plantas:

• situação - escala 1/500;

• baixa com lay out em escala - escala 1/100;

• fachada - escala 1/50;

• de fluxo de produção e de movimentação de colaboradores com setas - escala 1/100;

• Detalhes de equipamentos - escala 1/10 ou 1/100;

• Representar na planta baixa a localização dos ralos, pontos de água quente e fria, tubulação de condução de alimento (exemplo: leite, soro, mel), assim como canalização de vapor;

V - Memorial descritivo da construção (MODELO 2.7.5);

VI - Memorial Econômico-Sanitário (MODELO 2.7.6);

VII - Documento de liberação do Órgão competente de Fiscalização do Meio Ambiente (Licença Prévia/Licença de Instalação/Licença de Operação/Comprovação de Conformidade Ambiental, conforme o caso);

VIII - ART do engenheiro responsável pelo projeto - CREA da região;

IX - Contrato social e alterações ou CADPRO;

X - Inscrição no CNPJ ou CPF;

XI - Termo de compromisso no qual o estabelecimento concorda em acatar as exigências estabelecidas na legislação do Serviço de Inspeção Municipal SIM, sem prejuízo de outras exigências que venham a ser determinadas (MODELO 2.7.7).

XII - Programas de Autocontrole, conforme ANEXO 6.

Parágrafo único. É de responsabilidade dos estabelecimentos manter atualizados os documentos solicitados no processo de adesão que possuem prazo de validade ou que porventura necessitem de alterações.

Art. 20. Os estabelecimentos a que se refere o art. 9º, ao serem registrados no SIM, receberão um número de registro.

§ 1º Os números de que trata o *caput* obedecerão à numeração seriada própria e independente, fornecidos pelo SIM.

§ 2º O número de registro constará obrigatoriamente:

I - nos rótulos;

II - nos certificados;

III - nos carimbos de inspeção dos produtos; e

IV - demais documentos julgados necessários.

Art. 21. A aprovação do projeto referido art. 19, inciso V, deve ser precedida de vistoria prévia para aprovação de local e terreno, e devem ser encaminhados os documentos descritos no ANEXO 2. Após aprovados os projetos, o requerente pode dar início às obras.

Art. 22. Concluídas as obras e instalados os equipamentos, será requerido ao SIM a vistoria de aprovação e autorização para o início dos trabalhos.

Parágrafo único. Após deferido, compete ao SIM instalar de imediato a inspeção e fiscalização no estabelecimento.

Art. 23. Satisfeitas as exigências fixadas no presente Decreto, será expedido o "Certificado de Registro", no qual deverá constar:

I - o número do registro;

II - a razão social, a classificação e a localização do estabelecimento (estado, município, cidade, vila ou povoado); e

III - outras informações julgadas necessárias.

Art. 24. Qualquer ampliação, remodelação ou construção nos estabelecimentos registrados e que porventura venham a se registrar, tanto de suas dependências como instalações, só poderá ser feita após aprovação prévia dos respectivos projetos, conforme alteração a ser realizada no estabelecimento.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade dos proprietários as construções dos estabelecimentos sujeitos à Inspeção Municipal, configurando infração a execução dos projetos que não tenham sido previamente aprovados pelo SIM.

Art. 25. Os estabelecimentos já registrados no SIM deverão dispor de Programas de Autocontroles desenvolvidos, implantados, mantidos, monitorados e verificados por eles mesmos, contendo registros sistematizados e auditáveis que comprovem o atendimento aos requisitos higiênico-sanitários e tecnológicos estabelecidos neste Decreto e em normas complementares, com vistas a assegurar a inocuidade, a identidade, qualidade e a integridade dos seus produtos, desde a obtenção e a recepção da matéria-prima, dos ingredientes e dos insumos, até a expedição destes.

CAPÍTULO X

DA TRANSFERÊNCIA

Art. 26. Nenhum estabelecimento previsto neste Decreto pode ser alienado, alugado ou arrendado, sem que, concomitantemente, seja feita a transferência do registro junto ao SIM.

§ 1º No caso do adquirente, locatário ou arrendatário se negar a promover a transferência, o fato deverá ser imediatamente comunicado por escrito ao SIM pelo alienante, locador ou arrendador.

§ 2º Os empresários ou as sociedades empresárias responsáveis por esses estabelecimentos devem notificar os interessados na aquisição, na locação ou no arrendamento a situação em que se encontram, durante as fases do processamento da transação comercial, em face das exigências deste Decreto.

§ 3º Enquanto a transferência não se efetuar, o empresário e a sociedade empresária em nome dos quais esteja registrado o estabelecimento continuarão responsáveis pelas irregularidades que se verifiquem no estabelecimento.

§ 4º No caso do alienante, locador ou arrendante ter feito a comunicação a que se refere o § 1º, e o adquirente, locatário ou arrendatário não apresentar, dentro do prazo máximo de trinta dias, os documentos necessários à transferência, será cassado o registro do estabelecimento.

§ 5º Assim que o estabelecimento for adquirido, locado ou arrendado, e for realizada a transferência do registro, o novo empresário, ou a sociedade empresária, será obrigado a cumprir todas as exigências formuladas ao anterior responsável, sem prejuízo de outras que venham a ser determinadas.

§ 6º As exigências de que trata o § 5º incluem aquelas:

I - relativas ao cumprimento de prazos de:

a) planos de ação;

b) relatórios de não conformidades; ou

c) determinações sanitárias de qualquer natureza; e

II - de natureza pecuniária, que venham a ser estabelecidas em decorrência da apuração

administrativa de infrações cometidas pela antecessora em processos pendentes de julgamento.

Art. 27. O processo de transferência obedecerá, no que for aplicável, o mesmo critério estabelecido para o registro.

CAPÍTULO XI

DO FUNCIONAMENTO E DAS INSTALAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 28. O estabelecimento de produtos de origem animal deve dispor das seguintes condições básicas e comuns, respeitadas as particularidades tecnológicas cabíveis, sem prejuízo de outros critérios estabelecidos em normas complementares:

I - Localização em pontos distantes de fontes emissoras de mau cheiro e de potenciais contaminantes;

II - Localização em terreno com área suficiente para circulação e fluxo de veículos de transporte;

III - Área suficiente para construção de todas as instalações industriais e das demais dependências necessárias para a atividade pretendida e perímetro industrial delimitado de modo a não permitir a entrada de pessoas não autorizadas e animais;

IV - Pavimentação das áreas destinadas à circulação de veículos de transporte de material que evite formação de poeira e empoçamentos;

V - Pavimentação das áreas de circulação de pessoas, recepção e expedição de material que permita lavagem e higienização;

VI - Dependências, instalações compatíveis com a finalidade, e capacidade do estabelecimento com fluxo operacional apropriados para a obtenção, recepção, manipulação, beneficiamento, industrialização, fracionamento, conservação, acondicionamento, embalagem, rotulagem, armazenamento ou expedição de matérias-primas e produtos comestíveis ou não comestíveis;

VII - Pé-direito com altura suficiente para permitir a disposição adequada dos equipamentos, permitindo boas condições de temperatura, ventilação e iluminação de forma a atender às condições higiênico-sanitárias e tecnológicas específicas para suas finalidades;

VIII - Pisos impermeabilizados com material resistente e de fácil higienização, construídos de forma a facilitar a coleta das águas residuais e a sua drenagem para seus efluentes sanitários e industriais;

IX - Paredes e separações lisas, de cor clara, revestidas ou impermeabilizadas, de fácil limpeza e desinfecção;

X - Forro impermeável, constituído de material resistente, de fácil limpeza e desinfecção nas dependências onde se realizem trabalhos de recepção, manipulação e preparo de matérias-primas e produtos comestíveis;

Parágrafo único. As salas de abates ficam dispensadas das especificações descritas no inciso X nos casos em que o telhado proporcionar uma perfeita vedação à entrada de poeira, insetos, pássaros e assegurar uma adequada higienização, a critério do SIM.

XI - Janelas, portas e demais aberturas constituídas de materiais impermeáveis, resistentes, de fácil limpeza e desinfecção;

XII - Todas as aberturas para a área externa devem ser dotadas de telas milimétricas à prova de vetores e pragas ou dispositivos de fechamento automático;

XIII - É proibida a utilização de materiais do tipo elemento vazado ou cobogós na construção total ou parcial de paredes, exceto na sala de máquinas e depósito de produtos químicos, bem como é proibida a comunicação direta entre dependências industriais e residenciais.

XIV - dispor de iluminação natural e artificial abundantes, bem como de ventilação adequada e suficiente em todas as dependências;

a) a iluminação artificial deve ser realizada com uso de luz fria.

b) as lâmpadas localizadas sobre a área de manipulação de matéria-prima, de produtos e de armazenamento de embalagens, rótulos e ingredientes devem estar protegidas contra rompimentos ou serem de LED.

c) é proibida a utilização de luz colorida que mascare ou produza falsa impressão quanto a coloração dos produtos ou que dificulte a visualização de sujidades.

d) devem ser instalados exaustores ou sistema para climatização do ambiente quando a ventilação natural não for suficiente para evitar condensações, desconforto térmico ou contaminações.

e) é proibida a instalação de ventiladores nas áreas de processamento.

XV - Equipamentos ou instrumentos de controle de processo de fabricação calibrados e aferidos e considerados necessários para o controle técnico e sanitário da produção;

XVI - Barreiras sanitárias com cobertura em todos os pontos de acesso à área de produção.

Parágrafo único. A barreira sanitária deve possuir lavador de botas, pias com torneiras de fechamento sem contato manual, sabão liquido inodoro e neutro, toalhas descartáveis de papel não reciclado ou dispositivo automático de secagem de mãos, cestas coletoras de papel com tampa acionadas sem contato manual e substância sanitizante.

XVII - Pias para a higienização de mãos nas áreas de produção com torneiras de fechamento sem contato manual, sabão liquido inodoro e neutro, toalhas descartáveis de papel não reciclado ou dispositivo automático de secagem de mãos, cestas coletoras de papel com tampa acionadas sem contato manual e substância sanitizante.

XVIII - Os esterilizadores utilizados para a desinfecção constante de facas; fuzis (chairas); serras; e demais instrumentos de trabalho, quando usados, devem possuir carga completa de água limpa e ter a temperatura conforme legislação vigente.

XIX - Equipamentos, mesas, recipientes e utensílios impermeáveis, resistentes à corrosão, de fácil higienização, atóxicos e que não permitam o acúmulo de resíduos;

a) devem ser alocados obedecendo a um fluxo operacional racionalizado que evite contaminação cruzada.

b) devem ser instalados em número suficiente, com dimensões e especificações técnicas compatíveis com o volume de produção e particularidades dos processos produtivos do estabelecimento.

c) devem ter afastamento suficiente, entre si e demais elementos das dependências, para permitir os trabalhos de inspeção sanitária, limpeza e desinfecção.

XX - Dispor de locais e equipamentos que possibilitem a realização das atividades de inspeção e de fiscalização sanitárias;

XXI - Dispor de dependência ou setor para higienização de recipientes utilizados no transporte de matérias-primas e produtos;

XXII - Local e equipamento adequados, ou serviço terceirizado, para higienização dos uniformes utilizados pelos funcionários.

XXIII - Dependências ou locais apropriados para armazenagem de ingredientes, aditivos, coadjuvantes de tecnologia, embalagens, rotulagem, materiais de higienização, produtos químicos e substâncias utilizadas no controle de pragas;

XXIV - Dispor instalações de frio industrial e dispositivos de controle de temperatura nos equipamentos resfriadores e congeladores, nos túneis, nas câmaras, nas antecâmaras e nas dependências de trabalho industrial;

XXV - Área de recepção e expedição com projeção de cobertura com prolongamento suficiente para proteção das operações nela realizadas;

XXVI - dispor de água potável em quantidade suficiente à produção higiênica dos produtos de origem animal, mantendo sistema de cloração ou tratamento de água;

a) dispor de água quente para usos diversos e suficientes às necessidades do estabelecimento

b) dispor de rede de abastecimento de água com instalações para armazenamento e distribuição, em volume suficiente para atender às necessidades industriais e sociais.

XXVII - dispor de rede de esgoto e sistema de tratamento de águas servidas, conforme normas estabelecidas pelo órgão competente:

a) as redes de esgoto sanitário e industrial devem ser independentes e exclusivas para o estabelecimento.

b) nas redes de esgotos devem ser instalados dispositivos que evitem refluxo de odores e entrada de roedores e outras pragas.

c) é proibida a instalação de rede de esgoto sanitário junto a paredes, pisos e tetos da área industrial.

d) as águas residuais não podem desaguar diretamente na superfície do terreno e seu tratamento deve atender às normas específicas em vigor.

e) todas as dependências do estabelecimento devem possuir canaletas ou ralos para captação de águas residuais, exceto nas câmaras frias.

f) os pisos de todas as dependências do estabelecimento devem contar com declividade suficiente para escoamento das águas residuais.

XXVIII - dispor de sanitários e vestiários em número estabelecido em legislação específica.

a) quando os sanitários e vestiários não forem contíguos ao estabelecimento, o acesso deverá ser pavimentado e não deve passar por áreas que ofereçam risco de contaminação de qualquer natureza.

b) os vestiários devem ser equipados com dispositivos para guarda individual de pertences que permitam separação da roupa comum dos uniformes de trabalho.

c) os sanitários devem ser providos de vasos sanitários com tampa, papel higiênico, pias, toalhas descartáveis de papel não reciclado ou dispositivo automático de secagem de mãos, sabão liquido inodoro e neutro, cestas coletoras de papeis com tampa acionadas sem contato manual.

d) é proibida a instalação de vaso sanitário do tipo "turco".

e) é proibido o acesso direto entre as instalações sanitárias e as demais dependências do estabelecimento.

XXIX – A sala de máquinas, quando existente, deve dispor de área suficiente, dependências e equipamentos segundo a capacidade e finalidade do estabelecimento.

Parágrafo único. Quando localizada no prédio industrial, deverá ser separada de outras dependências por paredes inteiras, exceto em postos de refrigeração.

XXX - dispor de dependência de uso exclusivo para produtos não comestíveis e condenados, devendo esta ser construída com paredes até o teto, sem comunicação direta com as dependências que manipulem produtos comestíveis;

XXXI - os veículos de transporte de produtos de origem animal, deverão ser providos de meios para produção ou manutenção de frio, observando-se as demais exigências regulamentares;

Art. 29. Os estabelecimentos de carnes e derivados, respeitadas as particularidades tecnológicas cabíveis, também devem dispor de:

I - instalações e equipamentos para recepção e acomodação dos animais, com vistas ao atendimento dos preceitos de bem-estar animal, localizados a uma distância que não comprometa a inocuidade dos produtos;

II - instalações específicas para exame e isolamento de animais doentes ou com suspeita de doença;

III - instalação específica para necropsia com forno crematório anexo, autoclave ou outro equipamento equivalente, destinado à destruição dos animais mortos e de seus resíduos;

IV - instalações e equipamentos para higienização e desinfecção de veículos transportadores de animais; e

V - instalações e equipamentos apropriados para recebimento, processamento, armazenamento e expedição de produtos não comestíveis, quando necessário.

Parágrafo único. No caso de estabelecimentos que abatem mais de uma espécie, as dependências devem ser construídas de modo a atender às exigências técnicas específicas para cada espécie, sem prejuízo dos diferentes fluxos operacionais.

Art. 30. Os estabelecimentos de pescado e derivados, respeitadas as particularidades tecnológicas cabíveis, também devem dispor de:

I - cobertura que permita a proteção do pescado durante as operações de descarga nos estabelecimentos que possuam cais ou trapiche;

II - câmara de espera e equipamento de lavagem do pescado nos estabelecimentos que o recebam diretamente da produção primária;

III - local para lavagem e depuração dos moluscos bivalves, tratando-se de estação depuradora de moluscos bivalves; e

IV - instalações e equipamentos específicos para o tratamento e o abastecimento de água do mar limpa, quando esta for utilizada em operações de processamento de pescado, observando os parâmetros definidos pelo órgão competente.

Parágrafo único. Os barcos-fábrica devem atender às mesmas condições exigidas para os estabelecimentos em terra, no que for aplicável.

Art. 31. Os estabelecimentos de ovos e derivados, respeitadas as particularidades tecnológicas cabíveis de cada estabelecimento, também devem dispor de instalações e equipamentos para a ovoscopia e para a classificação dos ovos.

Art. 32. Os estabelecimentos de leite e derivados, respeitadas as particularidades tecnológicas cabíveis, também devem dispor de:

I - instalações e equipamentos para a ordenha, separados fisicamente das dependências industriais, no caso de granja leiteira; e

II - instalações de ordenha separadas fisicamente da dependência para fabricação de queijo, no caso das queijarias.

Parágrafo único. Quando a queijaria não realizar o processamento completo do queijo, a unidade de beneficiamento de leite e derivados será corresponsável por garantir a inocuidade do produto por meio da implantação e do monitoramento de programas de sanidade do rebanho e de programas de autocontrole.

Art. 33. Será permitida a armazenagem de produtos de origem animal comestíveis de natureza distinta em uma mesma câmara, desde que seja feita com a devida identificação, que não ofereça prejuízos à inocuidade e à qualidade dos produtos e que haja compatibilidade em relação à temperatura de conservação, ao tipo de embalagem ou ao acondicionamento.

Art. 34. Será permitida a utilização de instalações e equipamentos destinados à fabricação ou ao armazenamento de produtos de origem animal para a elaboração ou armazenagem de produtos que não estejam sujeitos à incidência de fiscalização de que trata a Lei nº 1.283, de 1950, desde que não haja prejuízo das condições higiênico-sanitárias e da segurança dos produtos sob inspeção municipal, ficando a permissão condicionada à avaliação os perigos associados a cada produto.

Parágrafo único. Nos produtos de que trata o caput não podem ser utilizados os carimbos oficiais do SIM.

Art. 35. As exigências referentes à estrutura física, às dependências e aos equipamentos dos estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte de produtos de origem animal serão disciplinadas em normas complementares específicas, observado o risco mínimo de disseminação de doenças para saúde animal, de pragas e de agentes microbiológicos, físicos e químicos prejudiciais à saúde pública e aos interesses dos consumidores.

CAPÍTULO XII

DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA

Art. 36. A inspeção "ante" e "post-mortem", bem como a inspeção de produtos de origem animal e seus derivados, deverão atender, no que couber, quanto a sua forma e condições, as disposições a ela relativas, previstos no Decreto Federal n° 9.013, de 29 de março de 2017, e alterações.

Parágrafo único. Devem ser observadas, ainda, demais legislações vigentes referentes a inspeção higiênico-sanitária dos produtos de origem animal.

CAPÍTULO XIII

DA HIGIENE DOS ESTABELECIMENTOS E COLABORADORES

Art. 37. Os responsáveis pelos estabelecimentos deverão assegurar que todas as etapas de fabricação dos produtos de origem animal sejam realizadas de forma higiênica, a fim de se obter produtos que atendam aos padrões de qualidade, que não apresentem risco à saúde, à segurança e ao interesse do consumidor.

Art. 38. As instalações, os equipamentos e os utensílios dos estabelecimentos devem ser mantidos em condições de higiene antes, durante e após a realização das atividades industriais.

§ 1º. Os procedimentos de higienização devem ser realizados regularmente e sempre que necessário, respeitando-se as particularidades de cada setor industrial, de forma a evitar a contaminação dos produtos de origem animal.

§ 2º Fica proibido nas dependências destinadas à manipulação e nos depósitos de matérias-primas, produtos e insumos, o emprego de produtos para a higienização não aprovados pelo órgão regulador da saúde.

Art. 39. Os funcionários devem realizar a antissepsia das mãos antes de entrar no ambiente de trabalho, sempre que necessário:

I - durante a manipulação; e

II - na saída de sanitários.

Art. 40. Os estabelecimentos devem possuir programa eficaz e contínuo de controle integrado de pragas e vetores.

§ 1º Não é permitido o emprego de substâncias não aprovadas pelo órgão regulador da saúde para o controle de pragas nas dependências destinadas à manipulação e nos depósitos de matérias-primas, produtos e insumos.

§ 2º Quando utilizado, o controle químico deve ser executado por empresa especializada ou por pessoal capacitado, conforme legislação específica, e com produtos aprovados pelo órgão regulador da saúde.

Art. 41. É proibida a presença de qualquer animal alheio ao processo industrial nos estabelecimentos elaboradores de produtos de origem animal.

Art. 42. Para o desenvolvimento das atividades industriais, todos os funcionários devem usar uniformes apropriados e higienizados.

§ 1º Os funcionários que trabalhem na manipulação e, diretamente, no processamento de produtos comestíveis devem utilizar uniforme na cor branca ou outra cor clara que possibilite a fácil visualização de possíveis contaminações.

§ 2º É proibida a circulação dos funcionários uniformizados entre áreas de diferentes riscos sanitários ou fora do perímetro industrial.

§ 3º Os funcionários que trabalhem nas demais atividades industriais ou que executem funções que possam acarretar contaminação cruzada ao produto devem usar uniformes diferenciados por cores.

Art. 43. É proibido a todas as pessoas, dentro de qualquer dependência de trabalho, no estabelecimento:

I - fazer qualquer refeição nos locais de trabalho;

II - depositar produtos, objetos e materiais estranhos à finalidade a que se destina a dependência;

III - guardar roupas de qualquer natureza; e

IV - fumar, cuspir ou escarrar.

Art. 44. As empresas devem apresentar ao SIM, para devida apreciação os programas de autocontrole, sendo da responsabilidade da empresa o seu desenvolvimento e implementação desses programas na indústria, conforme ANEXO 6.

Art. 45 As instalações de recepção, os alojamentos de animais vivos e os depósitos de resíduos industriais devem ser higienizados regularmente e sempre que necessário.

Art. 46. As matérias-primas, os insumos e os produtos devem ser mantidos em condições que previnam contaminações durante todas as etapas de elaboração, desde a recepção até a expedição, incluído o transporte.

Art. 47. É proibido o uso de utensílios que, pela sua forma ou composição, possam comprometer a inocuidade da matéria-prima ou do produto durante todas as etapas de elaboração, desde a recepção até a expedição, incluído o transporte.

Art. 48. O responsável pelo estabelecimento deve implantar procedimentos para garantir que os funcionários que trabalhem ou circulem em áreas de manipulação não sejam portadores de doenças que possam ser veiculadas pelos alimentos.

§ 1º Deve ser apresentada comprovação médica atualizada, sempre que solicitada, de que os funcionários não apresentam doenças que os incompatibilizem com a fabricação de alimentos.

§ 2º No caso de constatação ou suspeita de que o manipulador apresente alguma enfermidade ou problema de saúde que possa comprometer a inocuidade dos produtos, ele deverá ser afastado de suas atividades.

Art. 49. A água de abastecimento deve atender aos padrões de potabilidade de acordo com legislação vigente.

Art. 50 Os reservatórios de água devem ser protegidos de contaminação externa e higienizados regularmente e sempre que for necessário.

Art. 51. As fábricas de gelo e os silos utilizados para seu armazenamento devem ser regularmente higienizados e protegidos contra contaminação.

Parágrafo único. O gelo utilizado na conservação do pescado deve ser produzido a partir de água potável ou de água do mar limpa.

Art. 52. Os recipientes utilizados para acondicionamento de produtos condenados ou não comestíveis devem ser de cor vermelha ou identificados de forma a evitar o uso com produtos comestíveis.

Art. 53. É proibida a guarda de materiais estranhos ao processo em qualquer local da indústria.

Art. 54. É proibida a utilização de qualquer dependência dos estabelecimentos como residência.

Art. 55. Torna-se obrigatório higienizar, sempre que necessário, os instrumentos de trabalho.

Art. 56. É obrigatória a higienização dos recipientes, dos veículos transportadores de matérias-primas e produtos e dos vasilhames antes da sua devolução.

Art. 57 As câmaras frigoríficas, antecâmaras, túneis de congelamento e equipamentos resfriadores e congeladores devem ser regularmente higienizados.

Art. 58 Nos ambientes nos quais há risco imediato de contaminação de utensílios e equipamentos, é obrigatória a existência de dispositivos ou mecanismos que promovam a sanitização com água renovável à temperatura mínima de 82,2º C (oitenta e dois inteiros e dois décimos de graus Celsius) ou outro método com equivalência reconhecida pelo SIM.

Art. 59. O SIM determinará, sempre que necessário, melhorias e reformas nas instalações e nos equipamentos, de forma a mantê-los em bom estado de conservação e funcionamento, e minimizar os riscos de contaminação.

Art. 60. É vedada a entrada de pessoas estranhas às atividades, salvo quando devidamente uniformizadas e autorizadas pelo estabelecimento.

CAPÍTULO XIV

DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 61. Os responsáveis pelos estabelecimentos ficam obrigados a:

I - atender ao disposto neste Decreto e em normas complementares;

II - disponibilizar, sempre que necessário, nos estabelecimentos sob inspeção em caráter permanente, o apoio administrativo e o pessoal para auxiliar na execução dos trabalhos de inspeção post mortem, conforme normas complementares;

III - disponibilizar instalações, equipamentos e materiais julgados indispensáveis aos trabalhos de inspeção e fiscalização;

§ 1º Os materiais e os equipamentos necessários às atividades de inspeção fornecidos pelos estabelecimentos constituem patrimônio destes mas ficarão à disposição e sob a responsabilidade do SIM local.

IV - fornecer os dados estatísticos de interesse do SIM, até o décimo dia útil de cada mês subsequente ao transcorrido e sempre que solicitado;

V - manter atualizados:

a) os dados cadastrais de interesse do SIM; e

b) o projeto aprovado

VI - quando se tratar de estabelecimento sob inspeção em caráter permanente, comunicar ao SIM a realização de atividades de abate e o horário de início e de provável conclusão, com antecedência de, no mínimo, setenta e duas horas;

VII - fornecer o material, os utensílios e as substâncias específicos para os trabalhos de coleta, acondicionamento e inviolabilidade e remeter as amostras fiscais aos laboratórios;

VIII - arcar com o custo das análises fiscais;

IX - manter locais apropriados para recepção e guarda de matérias-primas e de produtos sujeitos à reinspeção e para sequestro de matérias-primas e de produtos suspeitos ou destinados ao aproveitamento condicional;

X - fornecer as substâncias para a desnaturação ou realizar a descaracterização visual permanente de produtos condenados, quando não houver instalações para sua transformação imediata;

XI - dispor de controle de temperaturas das matérias-primas, dos produtos, do ambiente e do processo tecnológico empregado, conforme estabelecido em normas complementares;

XII - manter registros auditáveis da recepção de animais, matérias-primas e insumos, especificando procedência, quantidade e qualidade, controles do processo de fabricação, produtos fabricados, estoque, expedição e destino;

XIII - manter equipe regularmente treinada e habilitada para execução das atividades do estabelecimento;

XIV - garantir o acesso de representantes do SIM à todas as instalações do estabelecimento para a realização dos trabalhos de inspeção, fiscalização, supervisão, auditoria, coleta de amostras, verificação de documentos e outros procedimentos inerentes a inspeção e a fiscalização industrial e sanitária previstos neste Decreto e em normas complementares;

XV - dispor de programa de recolhimento dos produtos por ele elaborados e eventualmente expedidos, nos casos de:

a) constatação de não conformidade que possa incorrer em risco à saúde; e

b) adulteração;

XVI - realizar os tratamentos de aproveitamento condicional, de destinação industrial ou a inutilização de produtos de origem animal, em observância aos critérios de destinação estabelecidos neste Decreto ou em normas complementares, e manter registros auditáveis de sua realização;

XVII - manter as instalações, os equipamentos e os utensílios em condições de manutenção adequadas para a finalidade a que se destinam;

XVIII – disponibilizar nos estabelecimentos sob caráter de inspeção periódica, local reservado para uso do SIM durante as fiscalizações;

XIX - comunicar ao SIM:

a) com antecedência de, no mínimo, cinco dias úteis, a pretensão de realizar atividades de abate em dias adicionais à sua regularidade operacional, com vistas à avaliação da autorização, quando se tratar de estabelecimento sob caráter de inspeção permanente;

b) sempre que requisitado, a escala de trabalho do estabelecimento, que conterá a natureza das atividades a serem realizadas e os horários de início e de provável conclusão, quando se tratar de estabelecimento sob inspeção em caráter periódico ou, quando se tratar de estabelecimento sob inspeção em caráter permanente, para as demais atividades, exceto de abate; e

c) a paralisação ou o reinício, parcial ou total, das atividades industriais; e

XX - No caso de cancelamento de registro, o estabelecimento ficará obrigado a inutilizar, sob supervisão do SIM, a rotulagem existente em estoque.

XXI – atender os procedimentos estabelecidos nos anexos deste decreto.

CAPÍTULO XV

DO REGISTRO DO PRODUTO, DA ROTULAGEM E DA EMBALAGEM

Art. 62 Todo produto de origem animal comestível produzido no município de Barra do Jacaré, sob inspeção e fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal, deve ser registrado no Serviço de Inspeção Municipal.

§1º O registro de que trata o caput abrange a formulação, o processo de fabricação e o rótulo.

§2º O SIM poderá isentar de registro os produtos que estejam definidos como isentos de registro em normas federais.

Art. 63. As solicitações para aprovação do registro ou alteração de produtos serão encaminhadas ao SIM, de acordo com o ANEXO 3.

Art. 64. Para o registro dos produtos deverão ser atendidos aos critérios e parâmetros dos produtos e seus respectivos processos de fabricação definidos em regulamento técnico específico ou em norma complementar.

Art 65 Para os produtos cujos padrões ainda não estejam referenciados em RTIQ ou outra legislação vigente, deverá ser avaliado conforme procedimento descrito no ANEXO 3.

Art. 66. Todos os ingredientes, aditivos e outros produtos que venham a compor qualquer tipo de produto de origem animal, deverão ter aprovação nos órgãos competentes.

Art 67 A numeração do registro dos produtos será fornecida pelo estabelecimento solicitante, com numeração crescente e sequencial de 3 (três) dígitos, seguido do número de registro do estabelecimento junto ao SIM.

Art. 68. Todos os produtos de origem animal expedidos devem estar identificados por meio de rótulos registrados, de acordo com:

I - este Decreto;

II - o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade (RTIQ) de cada produto; e

III - as normas dos órgãos reguladores.

Parágrafo único. Entende-se por rótulo ou rotulagem, toda inscrição, legenda, imagem e toda matéria descritiva ou gráfica que esteja escrita, impressa, estampada, gravada, gravada em relevo, litografada ou colada sobre a embalagem ou contentores do produto de origem animal destinado ao comércio, com vistas à identificação.

Art. 69. Entende-se por "embalagem" o invólucro ou recipiente destinado a proteger, acomodar e preservar materiais destinados à (ao):

I - exposição;

II - embarque;

III - transporte; e

IV - armazenagem.

Art. 70. Os produtos de origem animal devem ser acondicionados ou embalados em recipientes ou continentes que confiram a necessária proteção, atendidas as características específicas do produto e as condições de armazenamento e transporte.

§1º O material utilizado para a confecção das embalagens que entram em contato direto com o produto deve ser previamente autorizado pelo órgão regulador da saúde.

§2º Quando houver interesse sanitário ou tecnológico, de acordo com a natureza do produto, pode ser exigida embalagem ou acondicionamento específico.

Art. 71. É permitida a reutilização de recipientes para o envase ou o acondicionamento de produtos e de matérias-primas utilizadas na alimentação humana quando íntegros e higienizados.

Parágrafo único. É proibida a reutilização de recipientes que tenham sido empregados no acondicionamento de produtos ou de matérias-primas de uso não comestível, para o envase ou o acondicionamento de produtos comestíveis.

Art. 72. As ações de prevenção e combate à fraude de caráter econômico a serem executadas pelo SIM devem atender os critérios estabelecidos pela legislação vigente, conforme disposto no ANEXO 5.

Parágrafo único. Em casos de fraudes, adulterações e falsificações ou outras situações que julgar necessário, o SIM poderá instaurar um Regime Especial de Fiscalização (REF), seguindo o ANEXO 5.

CAPÍTULO XVI

DO CARIMBO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Art. 73. Fica criado no âmbito do Município, o carimbo de Inspeção Municipal, para uso exclusivo no Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 74. O carimbo de inspeção representa a marca oficial do SIM e constitui a garantia de que o produto é procedente de estabelecimento inspecionado e fiscalizado pelo Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 75. O número de registro do estabelecimento deve ser identificado no carimbo oficial cujos formatos, dimensões e empregos são fixados neste Decreto.

Art. 76. Para fins deste Decreto, ficam definidos os seguintes modelos de carimbos do Serviço de Inspeção Municipal, com a padronização gráfica que segue:

I - modelo 1:

dimensões: 2,5 cm (dois centímetro e meio) de diâmetro;

forma: circular;

dizeres: Horizontalmente, ao centro, a palavra "INSPECIONADO", com letras maiúsculas e imediatamente abaixo o número de registro da empresa no SIM. Acompanhando a curva superior o "NOME DO MUNICÍPIO PR" e acompanhando a curva inferior à sigla "SIM", todos em letras maiúsculas, tetra de forma "Times New Roman", com especificação minima de tamanho da fonte n° 10, em negrito; e

d) uso: embalagens e rótulos de produtos comestíveis de até 1,0 Kg (um quilograma).

II - modelo 2:

dimensões: 3,5cm (três centímetros e meio) de diâmetro;

forma: circular;

c) dizeres: Horizontalmente, ao centro, a palavra "INSPECIONADO", com letras maiúsculas e imediatamente abaixo o número de registro da empresa no SIM. Acompanhando a curva superior o "NOME DO MUNICÍPIO - PR" e acompanhando a curva inferior à sigla "SIM", todos em letras maiúsculas, letra de forma "Times New Roman", com especificação mínima de tamanho da fonte n° 12, em negrito; e

d) uso: embalagens e rótulos de produtos comestíveis com mais de 1,0 Kg (um quilograma).

III - modelo 3:

a) dimensões: 7,5 (sete centímetros e meio) de largura, por 5,5 cm (cinco centímetros e meio) de altura;

b) forma: elíptica;

c) dizeres: Horizontalmente, ao centro, a palavra "INSPECIONADO", com letras maiúsculas e imediatamente abaixo o número de registro da empresa. Acompanhando a curva superior os dizeres "NOME DO MUNICÍPIO - PR" e acompanhando a curva inferior a sigla "SIM" todos em letras maiúsculas, letra de forma "Times New Roman", com especificação mínima de tamanho da fonte n° 20, em negrito;

d) uso: carcaças de bovinos, búfalos, suínos, ovinos e caprinos em condições de consumo em natureza, externamente sobre as carcaças ou sobre os quartos das carcaças; e

e) a tinta utilizada na carimbagem deve ser à base de violeta de metila.

IV - modelo 4:

a) dimensões: 7,5 (sete centímetros e meio) de largura, por 5,5 cm (cinco centímetros e meio) de altura;

b) forma: elíptica;

c) dizeres: Horizontalmente, ao centro, a palavra "APROVEITAMENTO CONDICIONAL", com letras maiúsculas e letra de forma "Times New Roman", com especificação mínima de tamanho da fonte n° 24, em negrito;

d) uso: para carcaças ou partes de carcaças destinadas ao preparo de produtos submetidos aos processos de esterilização pelo calor, de salga, de cozimento, de tratamento pelo frio ou de fusão pelo calor. Deve ser aplicado externamente sobre as carcaças ou sobre os quartos das carcaças; e

e) a tinta utilizada na carimbagem deve ser à base de violeta de metila.

Art. 77. As carcaças de aves e outros pequenos animais de consumo serão isentas de carimbo direto no produto, devendo estas serem embaladas e rotuladas conforme determinações deste decreto.

Art. 78. O carimbo de Inspeção Municipal é a identificação oficial usada unicamente em estabelecimento sujeito a fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal, constituindo o sinal de garantia de que o produto foi inspecionado pela autoridade competente do município.

Art. 79. O carimbo de Inspeção Municipal obedecerá exatamente à descrição e os modelos mencionado neste Decreto, devendo respeitar:

I - as dimensões;

II - a forma;

III - os dizeres;

IV - o tipo; e

V - a cor única a serem usados nos estabelecimentos fiscalizados pelo Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 80. O carimbo utilizado no abate deve ficar sob a guarda do Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 81. Os carimbos destinados às carcaças de animais, obrigatoriamente deverão ser confeccionados em material de aço inox ou outro material higienizável, comprovadamente adequado para contato direto com alimento.

CAPÍTULO XVII

DAS ANÁLISES LABORATORIAIS

Art. 82. As matérias-primas, os produtos de origem animal e toda e qualquer substância que entre em suas elaborações, estão sujeitos a análises físicas, microbiológicas, físico-químicas e demais análises que se fizerem necessárias.

§ 1º Sempre que o SIM julgar necessário, realizará a coleta de amostra fiscal para análises laboratoriais.

§ 2º É de responsabilidade do estabelecimento o envio das amostras fiscais para serem analisadas em laboratórios autorizados pelo SIM.

§ 3º Os estabelecimentos deverão arcar com os custos das análises fiscais.

§ 4º O resultado do laudo laboratorial fiscal deverá ser encaminhado, pelo laboratório autorizado pelo SIM, ao médico veterinário fiscal do SIM, imediatamente após a liberação.

Art. 83. As amostras para análises devem ser coletadas, manuseadas, acondicionadas, identificadas e transportadas de modo a garantir a manutenção de sua integridade física e conferir conservação adequada ao produto.

Parágrafo único. A autenticidade das amostras deve ser garantida pela autoridade competente que estiver procedendo à coleta.

Art. 84. A coleta de amostras para analises oficial é obrigatória e definida pelo responsável do SIM, onde devem seguir os padrões de coleta descritos no ANEXO 4.

Parágrafo único. A coleta de amostra de matéria-prima, de produto ou de qualquer substância que entre em sua elaboração e de água de abastecimento para análise fiscal deve ser efetuada por servidores do SIM, devendo seguir os procedimentos de coleta descritos no ANEXO 4.

Art. 85. O estabelecimento deve realizar controle de seu processo produtivo, por meio de análises físicas, microbiológicas, físico-químicas e demais análises que se fizerem necessárias para a avaliação da integridade das matérias-primas e dos produtos de origem animal previstos em seu programa de autocontrole.

Parágrafo único. O programa de que trata o caput tem por base métodos com reconhecimento técnico e científico comprovados, e dispõe de evidências auditáveis que comprovem a efetiva realização do referido controle.

CAPÍTULO XVIII

DAS INFRAÇÕES

Art. 86. As infrações ao presente Decreto serão julgadas, em conformidade com a Lei Federal no 7.889, de 23 de novembro de 1989, e, quando for o caso, mediante responsabilidade civil e criminal.

Parágrafo único. As infrações citadas no caput estarão previstas no ANEXO 7.

CAPÍTULO XIX

DA ORGANIZAÇÃO DO SIM

Art. 87. O SIM deverá dispor de:

I - profissional de nível superior (Médico Veterinário) e profissional de nível técnico, em número adequado, devidamente capacitados para realização de inspeção sanitária, obedecendo à legislação vigente;

II - meios para registro em compilação dos dados estatísticos referentes ao abate e as condenações; e

III - estrutura para arquivar documentos, sendo que a metodologia está descrita no ANEXO 1.

Art. 88. O SIM deverá ter veículo a sua disposição ou outro meio que viabilize a locomoção do seu pessoal até os locais de fiscalização, além de espaço físico e equipamentos necessários à execução das atribuições.

Art. 89. O SIM deverá seguir os procedimentos estabelecidos nos anexos deste decreto.

CAPÍTULO XX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 90. As matérias-primas de origem animal que derem entrada na indústria ou no comércio do próprio município serão submetidas à inspeção industrial e sanitária, a ser realizada por órgão federal, estadual ou municipal competente, conforme o caso, devendo suas respectivas embalagens estar devidamente identificadas por:

I - rótulos;

II - carimbos; e

III - documentos sanitários e fiscais pertinentes.

Art. 91. Sempre que possível, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deve facilitar a seus técnicos a realização de:

I - estágios e cursos; e

II - a participação em Seminários, Fóruns e Congressos relacionados com os objetivos deste Decreto.

Art. 92. O SIM deve atuar em conjunto com outros órgãos públicos, nos serviços de fiscalização a nível de consumo, no combate a clandestinidade e nas atividades de educação sanitária (ANEXO 8).

Art. 93. Sempre que necessário, o presente regulamento poderá ser revisto, modificado ou atualizado.

Art. 94. Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na implantação e execução do presente Decreto serão resolvidos pelos responsáveis pelo SIM ou os gestores municipais, em conformidade com as leis do Ministério da Agricultura Pecuária (MAPA) e demais órgãos.

Art. 95. As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas através de dotações orçamentárias próprias, e suplementadas se necessário.

Art. 96. O SIM expedirá normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 97. Os estabelecimentos registrados no SIM terão o prazo de cento e oitenta dias, contado da data de entrada em vigor, para se adequarem às novas disposições deste Decreto.

Art. 98. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Barra do Jacaré, 03 de abril de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

ANEXOS DO DECRETO

1. Gestão de Documentos

2. Registro de Estabelecimentos e Avaliação, Aprovação ou Alteração de Projetos

3. Registro de Produtos e Controle de Rótulos

4. Análises Microbiológicas e Físico Químicas de Alimentos de Água

5. Combate a Fraudes

6. Programas de Autocontroles

7. Processos Administrativos

8. Educação Sanitária e Combate às Atividades Clandestinas

9. Fiscalização e inspeção

ANEXO 1.

GESTÃO DE DOCUMENTOS

1.1 Objetivos

Estabelecer o procedimento operacional padrão que possibilita garantir a padronização dos documentos recebidos e arquivados na sede do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, definindo a metodologia a ser utilizada. Algumas rotinas devem ser adotadas no registro documental, afim de que não se perca o controle, bem como surjam problemas que facilmente poderiam ser evitados. Os arquivos possuem duas finalidades: a primeira é servir à administração da entidade que o produziu; a segunda é servir de base para o conhecimento da história desta entidade.

1.2 Aplicação

Este procedimento aplica-se a rotina de gestão documental do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, sendo que a documentação deve ficar sob responsabilidade do serviço.

1.3 Definições

“Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente” (Lei Federal nº 8.159, de 08/01/1991).

1.4 Usuários Principais

Serviço de Inspeção Municipal - SIM.

1.5 Procedimento

A função principal dos arquivos é possibilitar o acesso às informações que estão sob sua responsabilidade de guarda, de maneira rápida e precisa. Os documentos da fase corrente possuem grande potencial de uso para a instituição produtora, e são utilizados para o cumprimento de suas atividades administrativas, como a tomada de decisões, avaliação de processos, controle das tarefas, etc. As principais atividades desempenhadas nesta fase são: protocolo, arquivamento, empréstimo, consulta e destinação.

1.5.1 Protocolo

Executa as atividades de receber os documentos, registrar em caderno de protocolo numerado com a identificação dos documentos, remetente e identificação do recebedor (nome e assinatura). Após, os documentos são numerados conforme sua ordem de chegada ao livro de protocolo e arquivados nas pastas, separado por tipo de documento.

1.5.2 Arquivamento

O arquivamento consiste na guarda dos documentos em lugar próprio, como caixas e pastas, em mobiliários específicos, como estantes e arquivos de aço. Para que os arquivos se tornem acessíveis é necessário que eles sejam corretamente armazenados de maneira a agilizar sua recuperação. Antes do arquivamento, os documentos devem ser devidamente classificados de acordo com a função ou atividade a que se referem.

Para que os documentos de arquivo estejam acessíveis é necessário que eles sejam bem ordenados e arquivados. O arquivamento é feito por meio de método de ordem numérica.

Pasta da empresa

Cada empresa registada ao SIM recebe um número (cronológico) e seus arquivos (pastas) ficam vinculadas a este número, devendo ser organizado e arquivado da seguinte forma:

Processo de registro de estabelecimento: Processo onde consta a documentação mínima para registro dos estabelecimentos, conforme solicitação do SIM, que está descrito em procedimento no Anexo nº 02. O processo de registro, deverá ter todas as folhas carimbadas, rubricadas e numeradas em ordem cronológica. Esse arquivo possui as seguintes subdivisões:

Documentos atualizados: Pasta destinada a todos os documentos renováveis que constam no processo de adesão.

Alteração de Projetos: Os projetos de alterações e/ou ampliações, juntamente com os demais documentos descritos no Anexo nº 02 devem ser arquivados em ordem cronológica. Os projetos devem ser verificados (carimbados, assinados, datados) e aprovados pelo SIM.

Registros de fiscalização: São utilizados para registro das atividades de fiscalização realizadas pelo serviço de inspeção no estabelecimento (Modelo 1.6.1). Quando do estabelecimento de abate, pode ser utilizado para registro de fiscalização a planilha de condenação de vísceras, indicando o horário de início e termino do abate. Todas as folhas devem ser carimbadas e assinadas. Serão arquivados em ordem cronológica.

Memorial de fabricação e rotulagem de POA. Processo onde constam os produtos que a empresa produz. Nesta pasta deve ser arquivado os documentos de registro dos produtos fabricados pela empresa onde os mesmos devem estar carimbados e assinados, incluindo o Certificado - parecer favorável à fabricação (Modelo 3.7.3), obedecendo ao arquivamento pela ordem de aprovação do registro do produto. Exemplo:

Memorial descritivo de produtos

Linguiça Colonial

Linguiça de Carne Suína Congelada

Linguiça Toscana Resfriada

Coletas fiscais. Esse arquivo possui as seguintes subdivisões:

Laudos de Análises Microbiológicas fiscais dos produtos e respectivos SOA - Solicitação Oficial de Análise: Respeitando o programa de trabalho estabelecido pelo SIM, os laudos das análises microbiológicas devem ser arquivadas em ordem cronológica, devem estar verificadas (carimbadas, assinadas e datadas).

Laudos de Análises Físico-químicas fiscais dos produtos e respectivos SOA - Solicitação Oficial de Análise: Respeitando o programa de trabalho estabelecido pelo SIM, as análises físico-químicas devem ser arquivadas em ordem cronológica, devem estar verificadas (carimbadas, assinadas e datadas).

Laudos de Análises fiscais de Água e respectivos SOA - Solicitação Oficial de Análise: Respeitando o programa de trabalho estabelecido pelo SIM, as análises de água devem ser arquivadas em ordem cronológica, devem estar verificadas (carimbadas, assinadas e datadas).

Relatórios de Supervisão: devem ser arquivados em ordem cronológica, onde os mesmos devem estar carimbados, assinados e rubricados em todas as páginas por todos os envolvidos na supervisão.

*Supervisão dos Estabelecimentos Registrados no SIM: Todos os estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal - SIM devem ser supervisionados (Modelo 1.6.2).

Plano de ação para a correção das não conformidades apontadas no relatório de supervisão deve ser arquivado juntamente com o seu respectivo relatório: Devem ser arquivados em ordem cronológica, onde os mesmos devem estar carimbados e assinados pela empresa. Para este procedimento deve ser utilizado o Plano de ação (Modelo 1.6.3). Após verificar a efetividade da ação corretiva, o fiscal deve finalizar o documento no campo de verificação através de assinatura com a data.

Relatório de não conformidade (RNC): devem ser arquivados em ordem cronológica, onde os mesmos devem estar carimbados e assinados pelo SIM e pelo responsável da empresa. Após verificar a efetividade da ação corretiva, o fiscal deve finalizar o documento no campo de verificação através de assinatura com a data. A numeração dos RNCs deve seguir uma sequência única por empresa.

Autos de Infração/Interdição/Apreensão/Suspensão: devem ser arquivados em ordem cronológica, onde os mesmos devem estar carimbados e assinados.

Planilhas de Inspeção/fiscalização: realizadas pelo fiscal do SIM. Estas devem ser divididas em sub processos, quando necessário e arquivadas em ordem cronológica, onde as mesmas devem estar carimbadas e assinadas. Exemplos (cujos alguns Modelos encontram-se ao final de cada Anexo):

Planilhas de Verificação Oficial das áreas de inspeção in loco e documental

Planilha de PPHO - Liberação de Abate

Verificação oficial de Formulação de Produtos: respeitando o programa de trabalho estabelecido pelo SIM, a verificação oficial de formulação de produtos devem ser efetuados pelo fiscal do SIM, arquivados em ordem cronológica, carimbados, assinados, datados e informando a RNC e/ou auto de infração/interdição/apreensão/suspensão, quando houver não conformidades).

Verificação oficial de Aferição de Peso/Volume: respeitando o programa de trabalho estabelecido pelo SIM, a verificação oficial de aferição de peso/volume devem ser efetuados pelo fiscal do SIM, arquivados em ordem cronológica, carimbados, assinados, datados e informando a RNC e/ou auto de infração/interdição/apreensão/suspensão, quando houver não conformidades).

Regime especial de Fiscalização - REF: O procedimento deve ser realizado conforme descrito no Anexo nº 05. Devem ser arquivados em ordem cronológica. Devem estar verificados (carimbados, assinados, datados).

Documentos gerais protocolados: Item destinado para arquivar os documentos gerais enviados pela empresa. Todos os documentos recebidos devem receber uma numeração contínua, conforme a sequência do livro de protocolo. Todos os documentos devem estar assinados pelos responsáveis da empresa. Quando for o caso, informar o número do respectivo ofício expedido pelo SIM (em resposta).

*Procedimento exclusivo para as atividades em Abatedouros:

Planilha de Inspeção ante-mortem e Planilha de condenações de vísceras: devem ser realizadas a cada abate pelo fiscal do SIM, em ordem cronológica. Devem estar carimbadas e assinadas.

Laudos de Condenações de Carcaças: devem ser realizados a cada abate pelo fiscal do SIM, em caso de condenações, em ordem cronológica. Devem estar carimbados e assinados.

Dados Nosográficos: Realizados e arquivados pelo fiscal do SIM, mensalmente, em ordem cronológica. Devem estar carimbados e assinados. Nos dados nosográficos, constam as estatísticas de abate, que são alimentadas pelas planilhas de inspeção ante-mortem (Modelo 1.6.4), relatório de condenações de carcaça e seus respectivos julgamentos (Modelo 1.6.5). Todas as informações contidas nas planilhas e relatórios devem ser compiladas gerando os dados nosográficos (Modelo 1.6.6) pelo responsável do SIM, sempre no começo do mês, referente ao mês anterior. Após preenchido e assinado pelo responsável do SIM, deve ser arquivado.

1.5.3 Documentos do SIM

a) Ofícios Expedidos: Pasta destinada para arquivar todos os ofícios expedidos pelo SIM, que são discriminados em um livro específico, contendo o número e ano, a data, destinatário, assunto e assinatura do responsável pelo SIM. Todos os ofícios (Modelo 1.6.7) devem seguir uma numeração contínua, por ano, conforme sequência do livro de ofícios expedidos. Devem ser arquivados em ordem cronológica, contendo data, nome e assinatura do recebedor.

b) Documentos recebidos: Pasta destinada para arquivar os documentos recebidos pelo SIM que não tenham pasta especifica, excetuando os recebidos e arquivados na pasta especifica das empresas. Todos os documentos recebidos devem receber uma numeração contínua, conforme a sequência do livro de protocolo.

c) Registro de reuniões: Pasta destinada para arquivar as memórias das reuniões realizadas pelo SIM. O registro deve apresentar convocação, lista de presença, fotos, material utilizado e ata da reunião realizada. Arquivado em ordem cronológica. Devem estar carimbados e assinados pelo SIM (Modelo 1.6.8).

d) Registro de ações de combate à clandestinidade e educação sanitária: Pasta destinada para arquivar as ações de combate à clandestinidade e educação sanitária realizadas pelo SIM. Os registros devem ser arquivados em ordem cronológica e devem estar carimbados e assinados.

e) Registro de treinamentos, capacitações e participações em eventos: Pasta destinada para arquivar os registros de convocação, lista de presença, fotos, material utilizado, programação do treinamento/capacitação e certificados de participação (Modelo 1.6.8). Arquivado em ordem cronológica.

f) Controle dos Dados estatísticos: O estabelecimento deve encaminhar ao SIM os relatórios de produção e comercialização até o décimo dia útil de cada mês subsequente. Devem estar carimbados e assinados. As informações contidas nos relatórios devem ser compiladas pelo responsável do SIM, sempre no começo do mês, referente ao mês anterior, gerando os dados estatísticos mensais. Os relatórios recebidos devem ser arquivados. O relatório anual dos dados estatísticos deve ser assinado pelo responsável do SIM e arquivado. Esse procedimento deve ser realizado por meio informatizado.

g) Controle dos RNCs emitidos: Os RNCs devem ser registrados em planilha específica separados por empresa. Esse documento deve conter, no mínimo, o número do RNC, a data em que foi gerado, elemento de controle, a principal não conformidade, prazo para correção e a situação (data e resultado da verificação oficial – atendido ou não atendido). A critério do serviço, esse procedimento pode ser realizado por meio informatizado.

h) Controle dos Autos: Os autos devem ser registrados em planilha específica. Esse documento deve conter, no mínimo, o número do SIM, o número do Auto, a data em que foi gerado, a não conformidade que motivou o auto, a penalidade aplicada e a situação/decisão. A critério do serviço, esse procedimento pode ser realizado por meio informatizado.

i) Banco de Dados de Registro de Estabelecimentos: Deve possuir planilha específica, contendo no mínimo os seguintes dados atualizados: razão social/nome, CNPJ/CPF, nº do SIM, data de registro inicial do estabelecimento, endereço completo, telefone, e-mail, responsável legal, responsável técnico, data/protocolo do último projeto aprovado, situação (ativo, suspenso, interditado, paralisado, cancelado), classificação (de acordo com o decreto municipal), espécies abatidas e capacidade de abate (quando couber). Esse procedimento deve ser realizado por meio informatizado.

j) Banco de Dados de registro de produtos: Deve possuir planilha específica, contendo no mínimo os seguintes dados atualizados: razão social/nome, CNPJ/CPF, SIM/SUSAF, classificação, nº do registro do estabelecimento, categoria, padrão de nomenclatura, denominação de venda, marca, tipo de embalagem, apresentação (peso), data de registro do produto, nº do registro do produto, validade (dia, mês, ano), status (ativo, cancelado). Esse procedimento deve ser realizado por meio informatizado.

k) Controle das frequências de fiscalizações/inspeções. Deve possuir planilha específica, contendo no mínimo os seguintes dados atualizados: identificação do estabelecimento, mês de fiscalização/inspeção programada e data de execução, e justificativa para fiscalização/inspeção não realizada. A critério do serviço, esse procedimento pode ser realizado por meio informatizado.

l) Controle das coletas fiscais: Deve possuir planilha específica, contendo no mínimo os seguintes dados atualizados: razão social/nome, CNPJ/CPF, classificação, nº do SIM, categoria produto, denominação de venda do produto, nº de registro do produto, mês de coleta programado, data da coleta realizada, nº SOA, n° laudo, tipo de análise realizada (microbiológico / físico-químico), resultado das análises (conforme /não conforme), parâmetro(s) violado(s), ação fiscal (RNC/Auto/etc.) e justificativa para análises não realizadas. A critério do serviço, esse procedimento pode ser realizado por meio informatizado.

m) Educação sanitária e Combate às atividades clandestinas: Deve possuir planilha específica, contendo a programação de atividades de educação sanitária e combate às atividades clandestinas.

n) Controle de treinamento, capacitações, reuniões técnicas e participações em eventos: Deve possuir planilha específica, contendo a programação de treinamento e capacitações e participações em eventos.

1.5.4 Empréstimo

Quando solicitado um empréstimo ou devolução de documentos, será feito por meio de ofício expedido pelo SIM.

1.5.5 Destinação

Alguns documentos têm valor temporário e outros permanentes e jamais devem ser eliminados. O valor do documento é determinado em função de todas as suas possíveis finalidades e também do tempo de vigência dessas finalidades. Todos os documentos que possuem data de validade devem ser atualizados quando esta expirar, sendo responsabilidade das empresas seu encaminhamento ao (SIM).

Os documentos devem ficar arquivados num prazo mínimo de 5 (cinco) anos. Após este período, seu destino será analisado pelo órgão onde se encontram os documentos.

1.6 Modelos

MODELO 1.6.1 – REGISTRO DE FISCALIZAÇÃO

Dia:	Mês:	Ano:	Hora Inicial:	Hora Final:

Unidade:	**N° Registro no SIM**:

Principais atividades realizadas e/ou Assuntos abordados:

Principais pessoas contatadas:

Total de pessoas envolvidas:	

Servidor SIM (Assinatura e Carimbo)	Representante do Estabelecimento (Assinatura)

MODELO 1.6.2 – RELATÓRIO DE SUPERVISÃO EM ESTABELECIMENTO

Dia:	**Mês:**	**Ano:**

Estabelecimento:	
N° Registro no SIM:	**Classificação:**
Médico Veterinário(a) Oficial:	
Supervisor(es)/Auditor(es):	

1. ATENDIMENTO DO ESTABELECIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DO SERVIÇO OFICIAL				
No	**Requisito**	**Conforme**	**Não conforme**	**Não aplicável**
1.1	Plano de Ação			
1.2	Cumprimento do plano de ação			

2. AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DO ESTABELECIMENTO				
No	**Requisito**	**Conforme**	**Não conforme**	**Não aplicável**
2.1	Se as mesmas estão de acordo com o projeto aprovado;			
2.2	Se forro, teto, paredes e piso, equipamentos e utensílios são de material durável, impermeável e de fácil higienização;			
2.3	Se existem sujidades, formação de condensação, neve ou gelo;			
2.4	Se a vedação das aberturas (portas, janelas, etc.), se o escoamento de água e outros fatores podem prejudicar as condições higiênico-sanitárias do processo produtivo;			
2.5	Se a disposição dos equipamentos instalado não geram contra fluxo;			
2.6	Se as condições gerais de manutenção são adequadas e se suas dimensões são compatíveis com as atividades nelas desenvolvidas;			
2.7	Se o acabamento, a natureza das soldas e os materiais constituintes dos mesmos podem alterar as matérias-primas e os produtos acabados;			
2.8	Volume da produção é compatível com as instalações;			
2.9	Inspecionar o ambiente externo e interno, de forma a identificar a existência de condições que favoreçam ao abrigo ou à reprodução de pragas;			
2.10	Se o pessoal que trabalha, direta ou indiretamente com matérias primas e produtos obedecem às práticas higiênicas;			
2.11	Se os verificadores e monitores dos autocontroles têm conhecimento sobre as funções que executam e se estão capacitados para realizá-las;			
2.12	Se durante as manipulações e processamentos existem cuidados de forma a prevenir contaminações cruzadas, evitando-se acúmulos de embalagens, de matérias-primas e produtos, evitando-se contra fluxos;			
2.13	Se todas as superfícies dos equipamentos, utensílios e instrumentos, que entram em contato com matérias-primas e produtos são mantidas em condições adequadas de limpeza e sanitização;			
2.14	Se as matérias primas recebidas de outros estabelecimentos são acompanhadas dos respectivos documentos exigidos por lei para o transporte e recepção;			
2.15	Se as matérias primas, ingredientes e produtos produzidos estão devidamente identificadas, permitindo a rastreabilidade;			
2.16	Se a empresa dá destino correto à matéria prima e de acordo com o planejado no autocontrole;			
2.17	Se as matérias primas apresentam suas embalagens íntegras;			
2.18	As temperaturas mantidas nos ambientes, equipamentos, matérias primas e produtos que fazem parte do processo industrial estão de acordo com o que é exigido pela legislação;			
2.19	Se os instrumentos de controle de processos estão identificados, calibrados e/ou aferidos;			
2.20	Se os produtos são fabricados de acordo com as formulações aprovadas pelos Serviços de Inspeção e se atendem o RTIQ;			
2.21	Avaliar de forma objetiva se a recepção, a descarga e os procedimentos de condução, insensibilização e sangria são realizados de forma adequada.			

3. AVALIAÇÃO DOS AUTOCONTROLES DA EMPRESA (AVALIAÇÃO DOCUMENTAL)				
No	**Requisito**	**Conforme**	**Não conforme**	**Não aplicável**
1.	**PAC 01 – Manutenção (incluindo iluminação, ventilação, águas residuais e calibração)***			
1.1	Programa descrito;			
1.2	Registros;			
1.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole;			
1.4	Compatibilidade entre a situação na indústria e os registros da empresa.			
2.	**PAC 02 - Água de abastecimento***			
2.1	Programa descrito;			
2.2	Registros;			
2.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole;			
2.4	Compatibilidade entre a situação na indústria e os registros da empresa.			
3.	**PAC 03 – Controle Integrado de Pragas***			
3.1	Programa descrito;			
3.2	Registros;			
3.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole;			
3.4	Compatibilidade entre a situação na indústria e os registros da empresa.			
4.	**PAC 04 – Higiene Industrial e Operacional***			
4.1	Programa descrito;			
4.2	Registros;			
4.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole;			
4.4	Compatibilidade entre a situação na indústria e os registros da empresa.			
5.	**PAC 05 – Higiene e Hábitos Higiênicos dos Funcionários***			
5.1	Programa descrito;			
5.2	Registros;			
5.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole;			
5.4	Compatibilidade entre a situação na indústria e os registros da empresa.			
6.	**PAC 06 – Procedimentos Sanitários Operacionais**			
6.1	Programa descrito;			
6.2	Registros;			
6.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole;			

6.4	Compatibilidade entre a situação na indústria e os registros da empresa.			
7.	**PAC 07 – Controle de Matéria Prima***			
7.1	Programa descrito;			
7.2	Registros;			
7.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole;			
7.4	Compatibilidade entre a situação na indústria e os registros da empresa.			
8.	**PAC 8 – Controle de Temperatura***			
8.1	Programa descrito;			
8.2	Registros;			
8.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole;			
8.4	Compatibilidade entre a situação na indústria e os registros da empresa.			
9.	**PAC 10 – Programa de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC**			
9.1	Programa descrito;			
9.2	Registros;			
9.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole;			
9.4	Compatibilidade entre a situação na indústria e os registros da empresa.			
10.	**PAC 11 – Análises Laboratoriais – Autocontrole***			
10.1	Programa descrito;			
10.2	Registros;			
10.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole;			
10.4	Compatibilidade entre a situação na indústria e os registros da empresa.			
11.	**PAC 12 – Controle de Formulação de Produtos e Combate à Fraude**			
11.1	Programa descrito;			
11.2	Registros;			
11.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole;			
11.4	Compatibilidade entre a situação na indústria e os registros da empresa.			
12.	**PAC 13 – Rastreabilidade e Recolhimento**			
12.1	Programa descrito;			
12.2	Registros;			
12.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole;			
12.4	Compatibilidade entre a situação na indústria e os registros da empresa.			
13.	**PAC 14 – Bem Estar Animal**			
13.1	Programa descrito;			
13.2	Registros;			
13.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole;			
13.4	Compatibilidade entre a situação na indústria e os registros da empresa.			
14.	**PAC 15 – Identificação, Remoção, Segregação e Destinação do Material Especificado de Risco - MER**			
14.1	Programa descrito;			
14.2	Registros;			
14.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole;			
14.4	Compatibilidade entre a situação na indústria e os registros da empresa.			

*Essenciais para o registro no SUSAF.

DESCRIÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES (NC)

Item	Não Conformidade

CONCLUSÃO

( ) **O estabelecimento possui o controle referente aos programas que atendem os elementos de inspeção avaliados no presente relatório.**

( ) e está apto a integrar/se manter no SUSAF/PR.

( ) **O estabelecimento apresenta indício de perda de controle nos programas que atendem aos seguintes elementos de inspeção:**

Nesse caso, a empresa tem ____ **dias** para retomar o efetivo controle dos programas que atendem aos elementos acima listados. Caso contrário o Serviço Oficial poderá concluir que o estabelecimento não evidencia o controle do processo.

( ) **O estabelecimento não evidencia o controle do processo (autocontrole)**. AS AÇÕES FISCAIS TOMADAS DURANTE A SUPERVISÃO seguem o descrito na legislação municipal.

DESCRIÇÃO

Nome	Assinatura	Entidade

Todas as folhas do presente relatório devem ser rubricadas pelo (s) supervisor(es) e responsável legal da indústria. Uma via deste relatório ficará arquivada no SIM e a outra entregue ao responsável legal pela indústria.

MODELO 1.6.3 – PLANO DE AÇÃO PARA A CORREÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS NO RELATÓRIO DE SUPERVISÃO

Estabelecimento:	
N° Registro no SIM:	

Item	Não conformidade	Correção / Ação corretiva	Prazo	Parecer Fiscal do SIM quanto a ação corretiva e prazo	Verificação Oficial	
				( ) Favorável ( ) Não favorável - refazer	Ação foi efetiva? SIM ( ) NÃO ( )	Data: Assinatura:

					RNC:	
				( ) Favorável ( ) Não favorável - refazer	Ação foi efetiva? SIM ( ) NÃO ( ) RNC:	Data: Assinatura:
				( ) Favorável ( ) Não favorável - refazer	Ação foi efetiva? SIM ( ) NÃO ( ) RNC:	Data: Assinatura:
Data de aprovação do plano:						
Assinatura do Representante legal do estabelecimento:						
Assinatura do Responsável Técnico:						
Assinatura do Fiscal do SIM:						

MODELO 1.6.4 – PLANILHA DE INSPEÇÃO ANTE-MORTEM

Estabelecimento:	
N° Registro no SIM:	
Data:	**Hora:**

ANIMAIS LIBERADOS PARA A MATANÇA NORMAL

Número da GTA	Número de Animais

ANIMAIS DESTINADOS À MATANÇA DE EMERGÊNCIA

Quantidade / Identificação dos Animais	Causas

ANIMAIS RETIDOS PARA EXAME NO CURRAL DE OBSERVAÇÃO

Quantidade / Identificação dos Animais	Causas

FÊMEAS REFUGADAS

Por parto recente (número) / Identificação dos Animais	Por gestação adiantada (número) / Identificação dos Animais

ANIMAIS MORTOS NOS CURRAIS

Quantidade / Identificação dos Animais	Providências tomadas

ANIMAIS MORTOS EM VIAGEM

Quantidade / Identificação dos Animais	Providências tomadas

AVALIAÇÃO DO BEM ESTAR

OBSERVAÇÕES

Fiscal SIM/POA

MODELO 1.6.5a – PLANILHA DE CONDENAÇÕES DE VISCERAS EM SUÍNOS

Estabelecimento:	
N° Registro no SIM:	
Localizações / Data das condenações do abate:	
Hora do início do abate:	**Hora do término do abate:**

LESÃO GTA																TOTAIS
CABEÇA/NODOS LINFÁTICOS DA PAPADA																
CONTAMINAÇÃO																
RINITE ATRÓFICA																
ABSCESSO																
CISTICERCOSE																
SARCOSPORIDIOSE																
LÍNGUA																
CONTAMINAÇÃO																
ABCESSO																
GLOSSITE																
CISTICERCOSE																
SARCOSPORIDIOSE																
MELANOMA																
ÚTERO																
CONTAMINAÇÃO																
METRITE																
CORAÇÃO																
CONTAMINAÇÃO																
PERICARDITE																
ENDOCARDITE																
CISTICERCOSE																
SARCOSPORIDIOSE																
MELANOSE																
CISTO HIDATICO																
HOMORRAGIA																
PULMÃO																
CONTAMINAÇÃO																
ASPIRAÇÃO DE SANGUE																
CONGESTÃO																
PNEUMONIA																
PNEUMONIA ENZOÓTICA																
ENFISEMA																
ATLECTASIA																

FÍGADO																
CONTAMINAÇÃO																
CONGESTÃO																
MIGRAÇÃO LARVAL																
PERIHEPATITE																
HEPATITE																
CIRROSE HIPÁTICA																
BAÇO																
CONTAMINAÇÃO																
CONGESTÃO																
ESPLENITE																
INTESTINO, ESTÔMAGO, PÂNCREAS, BEXIGA																
CONTAMINAÇÃO																
PNEUMATOSE																
ENTERITE																
LINFADENITE																
ASCARIDIOSE																
PERITONITE																
GASTRITE																
PANCREATITE																
CISTITE																
RIM																
CONTAMINAÇÃO																
CISTO URINÁRIO																

CONGESTÃO																
ISQUEMIA																
NEFRITE																
CARCAÇA																
CONTAMINAÇÃO																
CONTUSÃO																
ABCESSO																
ADERÊNCIA																
SARNA																
MELANOMA																
MELANOSE																

DESTINO DAS VÍSCERAS CONDENADAS:

Assinatura e carimbo do Fiscal SIM/POA

MODELO 1.6.5b – PLANILHA DE CONDENAÇÕES DE VISCERAS EM BOVINOS

Estabelecimento:	
N° Registro no SIM:	
Localizações / Data das condenações do abate:	
Hora do início do abate:	**Hora do término do abate:**

LESÃO GTA							**TOTAIS**
PATAS							
FEBRE AFTOSA							
ABCESSO							
CABEÇA							
CONTAMINAÇÃO							
ABSCESSO							
CISTICERCOSE							
SARCOSPORIDIOSE							
LÍNGUA							
CONTAMINAÇÃO							
ABCESSO							
GLOSITE							
CISTICERCOSE							
SARCOSPORIDIOSE							
ÚTERO							
CONTAMINAÇÃO							
METRITE							
CORAÇÃO							
CONTAMINAÇÃO							
PERICARDITE							
CISTICERCOSE							
SARCOSPORIDIOSE							
PULMÃO							
CONTAMINAÇÃO							
ASPIRAÇÃO DE SANGUE							

CONGESTÃO							
PNEUMONIA							
TUBERCULOSE							
FÍGADO							
CONTAMINAÇÃO							
CONGESTÃO							
MIGRAÇÃO LARVAL							
PERIHEPATITE							
HEPATITE							
CIRROSE HEPÁTICA							
TELEANGIECTASIA							
BAÇO							
CONTAMINAÇÃO							
CONGESTÃO							
ESPLENITE							
ESTÔMAGO							
CONTAMINAÇÃO							
ESTOMATITE							
BEXIGA							
CONTAMINAÇÃO							
PÂNCREAS							
PARASITAS							
INTESTINO							
CONTAMINAÇÃO							
PNEUMATOSE							
ENTERITE							
LINFADENITE							
ASCARIDIOSE							
RIM							
CONTAMINAÇÃO							
CISTO URINÁRIO							
CONGESTÃO							
ISQUEMIA							
NEFRITE							
CARCAÇA							
CONTAMINAÇÃO							
CONTUSÃO							
ABCESSO							
ADERÊNCIA							
ICTERÍCIA							
ADIPOSANTOSE							
PERITONITE							

DESTINO DAS VÍSCERAS CONDENADAS:

Assinatura e carimbo do Fiscal SIM/POA

MODELO 1.6.5c – PLANILHA DE CONDENAÇÕES DE VISCERAS EM FRANGOS DE CORTE

Estabelecimento:
N° Registro no SIM:

Lotes (GTA):	
Hora do início do abate:	**Hora do término do abate:**

LESÃO

	GTA											
CONDENAÇÃO	**TOTAL**	**%**	**PARCIAL**	**%**	**TOTAL**	**%**	**PARCIAL**	**%**	**TOTAL**	**%**	**PARCIAL**	**%**
Abcesso												
Aerossaculite												
Artrite												
Aspecto repugnante												
Caquexia												
Celulite												
Colibacilose												
Contaminação												
Contusão / fratura												
Dermatose												
Escaldagem excessiva												
Evisceração retardada												
Neoplasia (tumor)												
Salpingite												
Sangria inadequada												
Septicemia												
Síndrome ascítica												
Síndrome hemorrágica												

DESTINO DAS VÍSCERAS CONDENADAS:

Assinatura e carimbo do Fiscal SIM/POA

MODELO 1.6.7 – LAUDO DE CONDENAÇÕES E APROVEITAMENTO CONDICIONAL DE CARCAÇAS

Estabelecimento:		
N° Registro no SIM:		
Espécie:		
Data:		
IDENTIFICAÇÃO (GTA)	**JULGAMENTO**	**DESTINO**

Assinatura e carimbo do Fiscal SIM/POA

MODELO 1.6.6 – DADOS NOSOGRÁFICOS

MÊS DE REFERÊNCIA:

Estabelecimento:

N° Registro no SIM:

Espécie:

QUANTIDADE DE ANIMAIS ABATIDOS

DATA	QUANTIDADE
	TOTAL:

QUANTIDADE DE VÍSCERAS CONDENADAS

DATA	VÍSCERAS	CAUSAS	QUANTIDADE
			TOTAL:

QUANTIDADE DE CARCAÇAS CONDENADAS

DATA	CAUSAS	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	QUANTIDADE
			TOTAL:

Assinatura e carimbo do Fiscal SIM/POA

MODELO 1.6.7 – MODELO DE OFÍCIO

Oficio, N° _____/20___

_____, __ de _____ de 20__.

Ao Senhor (a) _____, responsável pela empresa_____ situado na (endereço completo) _____ no município de _____, Estado do Paraná.

Assunto:

Prezado Senhor (a),

Por meio deste, o Serviço de Inspeção do Município de _____, vem respeitosamente perante vossa senhoria...

Atenciosamente,

Fiscal SIM/POA

Carimbo do Fiscal

MODELO 1.6.8 – LISTA DE PRESENÇA

Data:	**Carga horária:**
Responsável:	
Conteúdo / Assunto:	
Material utilizado:	

PARTICIPANTES:

Nome	CPF	Entidade	E-mail	Assinatura

FOTOS:

ANEXO 2.

REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS E AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE PROJETOS

2.1 Objetivos

Estabelecer o procedimento operacional padrão que possibilite avaliar, aprovar ou alterar os projetos dos estabelecimentos registrados ou que serão registrados pelo SIM.

2.2 Definição

Consideram-se projetos, tudo aquilo que faz parte do processo de edificação dos estabelecimentos.

2.3 Aplicação

A todos os estabelecimentos registrados do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, aos que pretendem se registrar e ao responsável do SIM.

2.4 Usuários Principais

Médico Veterinário do SIM e responsáveis pelo estabelecimento.

2.5 Procedimento

Para o Registro de Estabelecimentos, junto ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM, se faz necessário cumprir uma série de normas para elaboração de um processo no qual deve constar todas as etapas de aprovação do estabelecimento.

2.5.1 Registro do Estabelecimento

A solicitação de registro deve ser efetuada pelo responsável legal do estabelecimento ao SIM, acompanhada dos seguintes documentos:

Requerimento de solicitação de registro no SIM (Modelo 2.6.2);

Requerimento de aprovação prévia do terreno/estabelecimento preexistente (Modelo 2.6.3);

Requerimento de aprovação do projeto de construção (Modelo 2.6.4);

Plantas:

situação - escala 1/500;

baixa com lay out em escala - escala 1/100;

planta de corte

de fluxo de produção e de movimentação de colaboradores com setas - escala 1/100;

Detalhes de equipamentos - escala 1/10 ou 1/100;

Representar na planta baixa a localização dos ralos, pontos de água quente e fria, tubulação de condução de alimento (exemplo: leite, soro, mel), assim como canalização de vapor;

Memorial descritivo da construção (Modelo 2.6.5);

Memorial Econômico-Sanitário (Modelo 2.6.6);

Documento de liberação do Órgão competente de Fiscalização do Meio Ambiente (Licença Prévia/Licença de Instalação/Licença de Operação/Comprovação de Conformidade Ambiental, conforme o caso);

ART do engenheiro responsável pelo projeto - CREA da região;

Contrato social e alterações ou CADPRO;

Inscrição no CNPJ ou CPF;

Termo de compromisso no qual o estabelecimento concorda em acatar as exigências estabelecidas na legislação do Serviço de Inspeção Municipal SIM, sem prejuízo de outras exigências que venham a ser determinadas (Modelo 2.6.7).

2.5.2 Aprovação do terreno

É realizada mediante o requerimento dirigido ao responsável pelo SIM, bem como informar a quem se dirigir para fazer contatos na localidade (endereço, telefone, etc). A construção dos estabelecimentos poderá ser autorizada dentro do perímetro urbano, suburbano ou rural, depois de ouvidas as autoridades públicas, Prefeitura Municipal e Órgão Controlador do Meio Ambiente.

A área do terreno deve ser compatível com o estabelecimento, prevendo-se futuras expansões. É recomendado um afastamento de 10m (dez metros) dos limites das vias públicas ou outras divisas, salvo quando se tratar de estabelecimentos já construídos, que tenham condições fáceis de entrada e saída, bem como circulação interna de veículos.

As áreas, com pátio e vias de acesso, devem ser pavimentadas e urbanizadas, evitando a formação de poeira e facilitando o escoamento das águas. As demais áreas devem receber jardinagem completa ou equivalente.

Outros aspectos de fundamental importância na elaboração do projeto devem ser observados quanto à posição da indústria:

Facilidade na obtenção da matéria-prima;

Localização em ponto que se oponha aos ventos dominantes que sopram para a cidade;

Terreno seco, sem acidentes, de fácil escoamento das águas pluviais, não passíveis de inundações;

Afastadas de fontes poluidoras de qualquer natureza;

Facilidade de acesso;

Facilidade de fornecimento de energia elétrica e meios de comunicação;

Facilidade no abastecimento de água potável;

Facilidade no tratamento e escoamento das águas residuais;

Facilidade na delimitação da área.

Após inspecionada a área para a finalidade proposta, o fiscal do SIM efetua a aprovação através do Laudo de Inspeção de Terreno/Estabelecimento preexistente (Modelo 2.6.8).

2.5.3 Aprovação do projeto

O complexo industrial deve ser compatível com a capacidade de produção, que varia de acordo com a classificação do estabelecimento.

As plantas descritas em 6.1, item 04, devem seguir as seguintes cores:

Estabelecimentos novos - cor preta;

Estabelecimentos a reconstruir, reformar ou ampliar:

Cor preta - para partes a serem conservadas;

Cor vermelha - para partes a serem construídas;

Cor amarela - para partes a serem demolidas.

As plantas ou projetos devem conter ademais:

Orientação;

Posição da construção em relação às vias públicas e alinhamento dos terrenos;

Localização das partes dos prédios vizinhos, construídos sobre as divisas dos terrenos.

No processo de aprovação das plantas, o responsável pelo SIM deve avaliar o cumprimento à legislação higiênico sanitária e de inspeção de POA, bem como se atende as normas de construções vigentes e, utilizar o Modelo de Check-list de Análise de Projeto (Modelo 2.6.9) para avaliação das mesmas. Este documento serve para definir se a planta contempla as áreas mínimas de cada classificação de estabelecimento assegurando processo inócuo. Outras exigências podem ser feitas, face a localização e classificação do complexo industrial.

O projeto completo deve ser entregue na sede do Serviço de Inspeção Municipal, em que a unidade será construída, retornando para fins de conhecimento ao estabelecimento e para início das obras, se aprovado pelo órgão de fiscalização. Durante o desenvolvimento das obras, o SIM pode fazer visitas para vistoriar os trabalhos de construção. Nenhuma alteração pode ser procedida no projeto aprovado previamente, sem a devida consulta ao órgão fiscalizador.

Após o término das obras, o responsável pelo estabelecimento deve solicitar a vistoria do fiscal do SIM para constatar a compatibilidade das obras com o projeto aprovado e as condições gerais para início das atividades, emitindo Laudo Técnico Sanitário do Estabelecimento (Modelo 2.6.10), o qual também deve ser anexado ao processo de registro.

Todos os projetos aprovados pelo SIM, devem ter todas as folhas rubricadas, assinadas e carimbadas e devem ser arquivados conforme estabelecido em procedimento de gestão de documentos.

2.5.4 Alteração de projetos

Quando o responsável pelo estabelecimento desejar realizar reforma e/ou ampliação deve solicitar ao SIM a aprovação. Para isso, deve encaminhar os seguintes documentos:

Requerimento de aprovação do projeto de construção (Modelo 2.6.4);

Planta baixa em folha A4 com as alterações conforme item 2.5.3;

Memorial Descritivo de Construção (Modelo 2.6.5);

Memorial Econômico Sanitário (Modelo 2.6.6);

ART do engenheiro responsável pelo projeto - CREA da região;

Cronograma de obras.

Após aprovação prévia pelo SIM da planta baixa em A4, o responsável pelo estabelecimento deve encaminhar para confecção da planta final, seguindo o descrito anteriormente em 2.5.1 - item d) e enviar novamente para o SIM para aprovação final.

2.5.5 Conclusão do registro do estabelecimento

Para a conclusão do registro do estabelecimento junto ao SIM, devem ser entregues os seguintes documentos, conforme Planilha de Verificação de Conformidade Documental para Registro de Estabelecimento no SIM/POA - Modelo 2.6.1:

Alvará de funcionamento;

Laudo de análise de água (Físico Química e Microbiológica);

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/DRT;

Programas de Autocontrole – PAC, conforme Anexo 7.

Após o estabelecimento receber o Registro do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e estar ciente das legislações que regem o SIM, o mesmo recebe o certificado de registro, com seu respectivo número (Modelo 2.6.11). O certificado é concedido por tempo indeterminado, porém pode ser cancelado a qualquer tempo a pedido da empresa. Quando houver alterações na razão social da empresa, na classificação ou em outras informações, o certificado deve ser atualizado.

O estabelecimento registrado ou alterado deve ser cadastrado no Banco de Dados de registro de estabelecimentos (Anexo 1).

2.6 Modelos

MODELO 2.6.1 – PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DOCUMENTAL PARA REGISTRO DE ESTABELECIMENTO NO SIM/POA

Interessado:			***Processo número:**	
Documento		**Número Folha no Processo**	**Data de Entrega**	**Assinatura do Interessado**
01	Requerimento de solicitação de registro no SIM (2 vias).			
02	Requerimento de aprovação prévia do terreno/estabelecimento preexistente (2 vias).			
03	**Laudo de Inspeção Prévia de Terreno ou de estabelecimento.			
04	Documento de liberação do Órgão competente de Fiscalização do Meio Ambiente (Licença Prévia/Licença de Instalação/Licença de Operação/Comprovação de Conformidade Ambiental, conforme o caso).			
05	Requerimento de aprovação do projeto:			
06	- Plantas: situação - escala 1/500; baixa com *lay out* - escala 1/100; corte; fluxo de produção e de movimentação de colaboradores - escala 1/100; detalhes de equipamentos - escala 1/10 ou 1/100.			
07	Memorial Descritivo de Construção (2 vias).			
08	Memorial Econômico-Sanitário (2 vias).			
09	ART do engenheiro responsável pelo projeto - CREA da região.			
10	**Aprovação do projeto: CHECK-LIST PLANTA.			
11	**Laudo Técnico Sanitário do Estabelecimento.			
12	Contrato social e alterações ou CADPRO			
13	Inscrição no CNPJ ou CPF.			
14	Alvará de funcionamento.			
15	Laudo de análise de água (físico-química e microbiológica).			
16	Anotação ou Declaração de Responsabilidade Técnica (ART/DRT).			
17	Programas de Autocontroles.			
18	Termo de compromisso com o SIM.			
19	**Certificado de registro no SIM.			

*o número do processo deve ser o número de registro do SIM / ano vigente. **Realizado pelo Médico Veterinário do SIM.

Observações:

Assinatura e carimbo do responsável:

Data:

MODELO 2.6.2 – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Ilmo. Sr. Responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Eu, _____, abaixo assinado, inscrito no CPF sob o n° _____, responsável legal da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, localizada no endereço _____ _____, no município de _____, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa. registro do estabelecimento no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA).

Nestes termos.

Pede deferimento.

Local e data.

Assinatura do Requerente

MODELO 2.6.3 – REQUERIMENTO DE APROVAÇÃO PRÉVIA DO TERRENO/ESTABELECIMENTO PREEXISTENTE

Ilmo. Sr. Responsável pelo Serviço de inspeção Municipal – SIM.

Eu, _____, abaixo assinado, inscrito no CPF sob o n° _____, desejando construir um(a) (classificação do estabelecimento) _____, localizado no endereço _____, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa. se digne vistoriar o terreno/estabelecimento preexistente e autorizar a preparação dos documentos necessários para a construção do referido estabelecimento industrial.

Nestes termos.

Pede Deferimento.

Local e data.

Assinatura do Requerente

MODELO 2.6.4 – REQUERIMENTO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO

Ilmo. Sr. Responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Eu, _____, abaixo assinado, inscrito no CPF sob o n° _____, representante legal do estabelecimento _____, que se localizará no endereço _____, vem mui respeitosamente requerer de V. Sa. aprovação das plantas e memoriais descritivos de construção e econômico-sanitário em Anexo, visando o registro do mesmo nesse Órgão.

Para tanto, anexa plantas e demais documentos necessários.

Nestes termos.

Pede Deferimento.

Local e data.

Assinatura do Requerente

MODELO 2.6.5 – MEMORIAL DESCRITIVO DE CONSTRUÇÃO

Nome do proprietário interessado e ou razão social do estabelecimento;

Endereço completo;

Duração provável da obra (meses);

Classificação do estabelecimento pretendido/construído/em construção;

Responsável pelo projeto (CREA), número de ART;

Área do terreno;

Área a ser construída ou já construída;

Área útil destinada ao estabelecimento (área de circulação);

Tipo de delimitação utilizada no terreno da indústria para impedir o acesso de animais e pessoas estranhas ao estabelecimento;

Possibilidades de ampliações (se possuir, identificar e mensurar a área de ampliação);

Afastamento das vias públicas (informar a distância das construções da empresa em relação as vias públicas);

Constituição das paredes, teto e piso em todas as dependências, informando as diferenças dos materiais utilizados nas diversas áreas. Junção entre as paredes e o piso da área de produção;

Revestimento em geral, incluindo as paredes externa;

Portas e esquadrias (dimensões e material) áreas de manipulação devem possuir portas de fechamento automático, com perfeita vedação quando fechadas. Informar o sistema de proteção contra insetos nas aberturas para a área externa, informar a inclinação dos parapeitos chanfrados;

Descrever a altura do pé direito de cada uma das áreas construídas;

Informar a área de cada dependência do estabelecimento (salas, câmaras, depósitos, estruturas anexas, etc).

Informar as dimensões e material de construção das câmaras de refrigeração;

Descrever sistema de geração de energia, quando existir;

Plataformas de recepção de matéria prima e expedição de produtos acabados (cobertura e piso);

Descrever o sistema de trilhagem aérea (informar a distância entre trilhos e o teto, paredes e piso, descrever a localização dos locais com a presença de trilhos);

Informar o tipo de iluminação de cada área, intensidade de cada área (Lux) quando necessário, tipo de proteção contra estilhaços em caso de quebra e quedas, posição das luminárias;

Descrever as instalações de água (tipo de tubulação; tipo, localização e capacidade dos reservatórios);

Informar a declividade do piso e Modelo de escoamento das águas residuais;

Sistema de esgoto (tipo de canaletas e ralos utilizados, sistema de tratamento de efluentes);

Pavimentação externa (de toda área destinada à circulação de pessoas e veículos);

Área dos vestiários e dos sanitários (dimensionar de acordo com a capacidade máxima de contratação de funcionários relacionados por sexo), informar a distância da área de produção, número de chuveiros. Sanitários separados dos vestiários.

Observações gerais da construção.

_____, ____ de _____ de 20___

Assinatura do Proprietário

Assinatura do Engenheiro Responsável

CREA no: _____

MODELO 2.6.6 – MEMORIAL ECONÔMICO SANITÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

SIM do Estabelecimento:	Número do processo:
Razão social:	
CNPJ:	Propriedade:

	( ) Própria ( ) Arrendada
Denominação comercial:	

2. LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço:			
Bairro:		CEP:	
Município:			UF:
Caixa Postal:	Telefone fixo:		
E-mail:	Celular:		

3. CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação:

4. REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

CPF:

5. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:	
CPF:	
Formação:	Número no Conselho Regional:

6. CAPACIDADE APROXIMADA DO ESTABELECIMENTO

Recebimento (Kg/L/Un/Dia):	Estocagem estática (Kg/L/Un/Dia):

7. NÚMERO ESTIMADO DE EMPREGADOS

Masculino:	Feminino:

8. INSPEÇÃO MUNICIPAL

Possui instalações destinadas à Inspeção Municipal: SIM ( ) NÃO ( )
Descrição das Instalações do SIM (dependências, área, piso, sanitário, vestiário, etc):

9. PRODUTOS QUE PRETENDE FABRICAR / FRACIONAR

Denominação do produto	**Unidade de Medida**
01.	
02.	
03.	
04.	
05.	
06.	
07.	
08.	
09.	
10.	
11.	
12.	

9. DESCRIÇÃO DOS FLUXOS DE PRODUÇÃO

Descrição (descrever como será o processo de fabricação, do recebimento de matérias primas à expedição, de todos os produtos que pretende produzir, incluindo os critérios se segurança de tempo e temperatura a serem utilizados como garantia de segurança dos produtos):

10. MEIOS DE TRANSPORTE (matéria prima e produtos)

Descrição:

11. PROCEDÊNCIA DA MATÉRIA PRIMA

Descrição:

12. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Denominação	Quantidade	Capacidade de Operação (hora)
01.		
02.		
03.		
04.		
05.		
06.		
07.		
08.		

13. NATUREZA DO PISO E MATERIAL DE IMPERMEABILIZAÇÃO DAS PAREDES

Descrição:

14. NATUREZA DO TETO

Descrição:

15. NATUREZA E REVESTIMENTO DAS MESAS PARA MANIPULAÇÃO

Descrição:

16. INFORMAÇÕES SOBRE VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS

Descrição:

17. ÁGUA DO ESTABELECIMENTO

Descrição:

18. DESTINO DADO ÀS ÁGUAS SERVIDAS

Descrição:

19. BARREIRAS SANITÁRIAS

Descrição (todos os acessos devem possuir barreira sanitária contendo lavador de botas e mãos, detergentes, sanitizantes, papel toalha ou secador de mãos eficaz):

20. ESPÉCIES QUE PRETENDE ABATER (QUANDO APLICÁVEL)*

Espécie	**Capacidade/Dia**	**Velocidade de Abate** **Cabeça/Hora**

*** De acordo com o licenciamento ambiental**

AUTENTICAÇÃO

Data	Carimbo e assinatura do Responsável Legal	Carimbo e assinatura do Responsável Técnico

***Rubricar todas as páginas do Memorial**

MODELO 2.6.7 – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, abaixo assinado(a), inscrito(a) no CPF sob nº _____, proprietário do estabelecimento _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____ ME COMPROMETO a acatar todas as exigências contidas na Lei Municipal n°_____, de _____, que cria o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA) e no Decreto Municipal n°_____, de _____, que regulamenta a Lei nº ..., de ... de ... de ..., que dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal, o Decreto 9.013, de 29 de março de 2017 e suas alterações, que regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, as legislações e os regulamentos técnicos de produção, sem prejuízo de outros que venham a ser determinados. E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Local e data.

Assinatura do Proprietário

MODELO 2.6.8 – LAUDO DE INSPEÇÃO DE TERRENO/ESTABELECIMENTO PREEXISTENTE

Nome do proprietário do terreno

Localização do terreno: Endereço

Área total disponível

Área a ser utilizada na construção

Perfil do terreno, assinalado os acidentes e sua natureza

Detalhes sobre facilidades de escoamento das águas pluviais

Existência de prédios limítrofes, especificando sua natureza

Localização urbana, suburbana ou rural e distância de vias públicas

Existência nas proximidades, de estabelecimentos que produzam mau cheiro, indicando natureza e distância do local

Distância entre o futuro estabelecimento e rios perenes para escoamento das águas residuais

Existência de fonte produtora de água para abastecimento (nascente, rio, poços, rede da cidade); especificando abundância provável e detalhes sobre possibilidade de poluição

Outros detalhes de importância que forem observados

Conclusões

_____, ____ de _____ de 20___

Fiscal do SIM/POA

Carimbo do Fiscal

MODELO 2.6.9a – CHECK-LIST DE ANÁLISE DE PROJETO

UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNES E PRODUTOS CÁRNEOS			
Nome do proprietário ou Razão Social:			
Classificação do estabelecimento pretendido:			
Endereço:			
Data:			
REQUISITOS	**SIM**	**NÃO**	***NA**
Barreira sanitária (lava botas, lavatório de mãos)			
Plataforma de recebimento			
Câmara de matéria prima resfriada			
Câmara de matéria prima resfriada para aves			
Câmara de matéria prima congelada			
Câmara de matéria prima congelada para aves			
Câmara e/ou ante câmara de descongelamento			
Câmara e/ou ante câmara de descongelamento para aves			
Câmara de produtos prontos congelados			
Câmara de produtos prontos resfriados			
Câmara de salga			
Câmara de cura			
Sala de desossa			
Depósito de envoltórios			
Depósito de ossos e rejeitos			
Sala de industrialização			
Sala de carne moída			
Sala para manipulação de carne de aves			
Fumeiros (defumadores ou estufas)			
Ante sala para fumeiros			
Depósito para lenha			
Sala para depósito de produtos defumados/maturados			
Câmara de maturação (dessecação)			
Sala de cozimento			
Banharia			
Setor de cristalização de banha			
Charqueada			
Depósito de temperos/condimentos			
Depósito de embalagens primárias e etiquetas			
Área de embalagens primárias			

Depósito de embalagens secundárias			
Área de embalagens secundárias			
Plataforma de expedição			
Sala de higienização de caixas e utensílios			
Depósito de caixas e utensílios limpos			
Lavatório de mãos nas áreas de manipulação/produção			
Água quente e fria para limpeza dos setores			
Sistema de aquecimento de água (caldeira / outro _____)			
Vestiários separados para cada sexo			
Sanitários separados para cada sexo			
Sede administrativa			
Sede do SIM			
Depósito de materiais de limpeza			
Área para higienização de veículos			
Lavanderia			
Refeitório			
Cerca de delimitação do estabelecimento			
Pavimentação das áreas de circulação de pessoas e veículos			

*NA: não se aplica

( ) APROVADO: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e plantas industriais da empresa acima identificada, fica APROVADO junto ao SIM o presente projeto uma vez que atende às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devendo, no entanto, ser providenciado o descrito abaixo.

( ) NÃO APROVADO: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e plantas industriais da empresa acima citada, fica NÃO APROVADO junto ao SIM, uma vez que, para o atendimento às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devem ser corrigidos ou esclarecidos o descrito abaixo.

Itens a serem corrigidos:

Fiscal do SIM/POA

Carimbo do Fiscal

MODELO 2.6.9b – CHECK-LIST DE ANÁLISE DE PROJETO

ABATEDOURO FRIGORÍFICO DE AVES
Nome do proprietário ou Razão Social:
Classificação do estabelecimento pretendido:
Endereço:

Data:

REQUISITOS	SIM	NÃO	*NA
Barreira sanitária (lava botas, lavatório de mãos)			
Área de higienização de caixas de transporte de aves e local para armazenamento de caixas limpas			
Área para higienização de veículos			
Fábrica e silo de gelo			
Caldeira (água quente e fria no interior da indústria)			
Plataforma de recepção das aves			
Área de insensibilização			
Túnel de sangria			
Área de escaldagem e depenagem			
Área de evisceração			
Departamento de inspeção final - DIF			
Resfriamento de carcaça (pré- chiller e chiller)			
Sistema de gotejamento			
Sala de cortes (espostejamento)-climatizada			
Sala para embalagem de produtos			
Túnel de congelamento			
Câmara de resfriamento			
Câmara de estocagem de congelados			
Câmara de estocagem de resfriados			
Câmara de cura/conservação massas			
Esterilizadores de facas			
Mesas adequadas à atividade			
Depósito de resíduos (vísceras, condenações, penas)			
Sala cozimento de produtos			
Sala para lavagem de equipamentos			
Depósito para embalagens primárias e rotulagens			
Depósito para embalagens secundárias			
Depósito para condimentos			
Área para expedição			
Área de industrialização climatizada			
Sanitários e Vestiários separados por sexo			
Área de acesso de funcionários da área limpa com gabinete sanitário			
Área de acesso de funcionários da área suja com gabinete sanitário			
Escritório/ administração			
Sala do SIM			
Depósito de produtos de limpeza			
Sala para higienização de caixas e utensílios de uso interno			
Sala para depósito de caixas e utensílios de uso interno			
Refeitório			
Lavanderia			
Cerca de delimitação do estabelecimento			
Pavimentação das áreas de circulação de pessoas e veículos			

*NA: não se aplica

( ) APROVADO: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e plantas industriais da empresa acima identificada, fica APROVADO junto ao SIM o presente projeto uma vez que atende às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devendo, no entanto, ser providenciado o descrito abaixo.

( ) NÃO APROVADO: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e plantas industriais da empresa acima citada, fica NÃO APROVADO junto ao SIM, uma vez que, para o atendimento às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devem ser corrigidos ou esclarecidos o descrito abaixo.

Itens a serem corrigidos:

Fiscal do SIM/POA

Carimbo do Fiscal

MODELO 2.6.9c – CHECK-LIST DE ANÁLISE DE PROJETO

ABATEDOURO FRIGORÍFICO DE BOVINOS			
Nome do proprietário ou Razão Social:			
Classificação do estabelecimento pretendido:			
Endereço:			
Data:			
REQUISITOS	**SIM**	**NÃO**	***NA**
Barreira sanitária para área limpa (lava botas, lavatório de mãos)			
Barreira sanitária para área suja (lava botas, lavatório de mãos)			
Área de higienização de veículos			
Plataforma de recebimento de matéria prima			
Caldeira (água quente e fria no interior da indústria)			
Currais (disponibilidade de água)			
Área de banho de aspersão (corredor de abate)			
Box de insensibilização			
Canaletas de sangria: local para depósito do sangue			
Canaletas de vômito			
Depósito de couro			
Depósito de sal			
Sala de chifre e cascos			
Sala de triparia (área suja e área limpa, quando houver beneficiamento de tripas)			
Sala de bucharia com área limpa			
Área de evisceração (início da nórea)			
Mesa de inspeção das vísceras			
Departamento de inspeção final - DIF			
Câmara de sequestro do DIF			
Mesas adequadas às atividades			
Esterilizadores de faca			
Lavatórios de mãos nas áreas de manipulação			
Sala dos miúdos			
Câmara de resfriamento de carcaças (-1 a 1ºC)			
Sala de cortes/desossa climatizada			
Câmaras frigoríficas para estocagem de produtos congelados			
Câmaras frigoríficas para estocagem de produtos resfriados			
Câmara de cura/conservação massas			
Sala de higienização de caixas e utensílios			
Sala de depósito de caixas e utensílios higienizados			
Sala de salga e área de varais - charqueada			
Depósito para embalagens primárias e rotulagens			
Área para embalagem primária			
Depósito para embalagens secundárias			
Área para embalagem secundária			

Depósito para condimentos			
Plataforma para expedição			
Sanitários separados por sexo			
Vestiários separados por sexo			
Escritório/administração			
Sala do SIM			
Depósito de produtos de limpeza			
Refeitório			
Lavanderia			
Cerca de delimitação do estabelecimento			
Pavimentação das áreas de circulação de pessoas e veículos			

*NA: não se aplica

( ) APROVADO: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e plantas industriais da empresa acima identificada, fica APROVADO junto ao SIM o presente projeto uma vez que atende às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devendo, no entanto, ser providenciado o descrito abaixo.

( ) NÃO APROVADO: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e plantas industriais da empresa acima citada, fica NÃO APROVADO junto ao SIM, uma vez que, para o atendimento às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devem ser corrigidos ou esclarecidos o descrito abaixo.

Itens a serem corrigidos:

Fiscal do SIM/POA

Carimbo do Fiscal

MODELO 2.6.9d – CHECK-LIST DE ANÁLISE DE PROJETO

ABATEDOURO FRIGORÍFICO DE SUÍNOS			
Nome do proprietário ou Razão Social:			
Classificação do estabelecimento pretendido:			
Endereço:			
Data:			
REQUISITOS	**SIM**	**NÃO**	***NA**
Barreira sanitária para área limpa (lava botas, lavatório de mãos)			
Barreira sanitária para área suja (lava botas, lavatório de mãos)			
Área de higienização de veículos			
Plataforma de recebimento de matéria prima			
Caldeira (água quente e fria no interior da indústria)			
Pocilgas (cobertura e disponibilidade de água)			
Corredor de abate com área de banho de aspersão			
Box de insensibilização			

Área de sangria e local para depósito do sangue			
Área de lavação de carcaças (após sangria e escaldagem)			
Área de escaldagem (necessário tanque de escaldagem)			
Área de depilagem			
Área de chamuscamento			
Área de evisceração (linhas de inspeção)			
Mesa de inspeção das vísceras			
Departamento de inspeção final - DIF			
Depósitos de resíduos do abate			
Mesas adequadas às atividades			
Esterilizadores de faca			
Lavatórios de mãos nas áreas de manipulação			
Água quente e água fria no interior da indústria			
Sala de vísceras vermelhas			
Triparia – zona suja e zona limpa (quando houver beneficiamento de tripas)			
Câmara de resfriamento de carcaças			
Câmaras frigoríficas para estocagem de produtos congelados			
Câmaras frigoríficas para estocagem de produtos resfriados			
Câmara de cura/conservação massas			
Câmara para estocagem de matéria prima congelada			
Câmara para estocagem de matéria prima resfriada			
Sala de cortes/desossa (climatização)			
Sala para cozimento de produtos			
Sala de defumação com ante-sala (fumeiros ou estufas)			
Sala de maturação/secagem			
Sala de depósito de produtos defumados/maturados			
Banharia			
Sala para higienização de caixas e utensílios			
Sala de depósito de caixas e utensílios			
Sala de salga			
Depósito para embalagens primárias e rotulagens			
Área para embalagem primária			
Depósito para embalagens secundárias			
Área para embalagem secundária			
Depósito para condimentos			
Depósito de envoltórios			
Área para expedição			
Sanitários separados por sexo			
Vestiários separados por sexo			
Escritório/administração			
Sala do SIM			
Depósito de produtos de limpeza			
Refeitório			
Lavanderia			
Cerca de delimitação do estabelecimento			
Pavimentação das áreas de circulação de pessoas e veículos			

*NA: não se aplica

( ) APROVADO: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e plantas industriais da empresa acima identificada, fica APROVADO junto ao SIM o presente projeto uma vez que atende às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devendo, no entanto, ser providenciado o descrito abaixo.

( ) NÃO APROVADO: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e plantas industriais da empresa acima citada, fica NÃO APROVADO junto ao SIM, uma vez que, para o atendimento às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devem ser corrigidos ou esclarecidos o descrito abaixo.

Itens a serem corrigidos:

Fiscal do SIM/POA

Carimbo do Fiscal

MODELO 2.6.9e – CHECK-LIST DE ANÁLISE DE PROJETO

GRANJA LEITEIRA, QUEIJARIA, POSTO DE REFRIGERAÇÃO E UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS			
Nome do proprietário ou Razão Social:			
Classificação do estabelecimento pretendido:			
Endereço:			
Data:			
REQUISITOS	**SIM**	**NÃO**	***NA**
Barreira sanitária (lava botas, lavatório de mãos)			
Área de recebimento do Leite com projeção da cobertura para abrigar os veículos			
Laboratório Físico-químico			
Área para o tanque de recepção ou silo de resfriamento do leite			
Dependência para lavação dos vasilhames/latões e sala de guarda dos vasilhames/latões higienizados			
Espaço reservado para o Conjunto de pasteurização a placas			
Sala para higienização de caixas plásticas			
Sala para guarda de caixas plásticas limpas			
Sala de industrialização (Mesas adequadas para manuseio, tanques para coagulação de queijos, dreno-prensa, conjunto de prensas, conjunto de formas para queijo, máquina para moldagem da mussarela, etc.)			
Depósito para insumos (com óculo de abastecimento)			
Câmara de salga do queijo			
Câmara de secagem do queijo			
Câmara(s) de maturação dos queijos			
Sala em conjunto para iogurte e bebida láctea			
Sala para manteiga			
Sala para doce de leite, requeijão e queijo fundido			
Sala em conjunto para ricota e queijo minas			
Sala para queijo ralado			
Sala de fatiamento dos queijos climatizada			
Sala para embalagem do produto (embalagens primárias)			
Depósito para embalagens primária e rotulagens			
Sala para embalagem secundária			
Depósito para embalagem secundária			
Câmara (s) de estocagem de produto (s) pronto (s)			
Área de expedição com projeção da cobertura para abrigar veículos			
Depósito de soro de leite			
Sistema de aquecimento de água (Caldeira/outro_____)			
Área de lavação e higiene de veículos transportadores de matéria-prima			
Água fria e quente abundante em todas as dependências de manipulações e preparo de produtos comestíveis e não comestíveis			
Sanitários e vestiários separados para cada sexo			
Escritório / administração			
Sede do SIM			
Depósito de produtos de limpeza			
Lavanderia			
Cerca de delimitação do estabelecimento			
Refeitório			

Pavimentação das áreas de circulação de pessoas e veículos			

*NA: não se aplica

( ) APROVADO: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e plantas industriais da empresa acima identificada, fica APROVADO junto ao SIM o presente projeto uma vez que atende às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devendo, no entanto, ser providenciado o descrito abaixo.

( ) NÃO APROVADO: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e plantas industriais da empresa acima citada, fica NÃO APROVADO junto ao SIM, uma vez que, para o atendimento às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devem ser corrigidos ou esclarecidos o descrito abaixo.

Itens a serem corrigidos:

Fiscal do SIM/POA

Carimbo do Fiscal

MODELO 2.6.9f – CHECK-LIST DE ANÁLISE DE PROJETO

UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS DE ABELHAS			
Nome do proprietário ou Razão Social:			
Classificação do estabelecimento pretendido:			
Endereço:			
Data:			
REQUISITOS	**SIM**	**NÃO**	***NA**
Setor de recepção de melgueiras (só os quadros das melgueiras podem ter acesso à área de manipulação)			
Laboratório para análises de rotina (matéria-prima)			
Barreira sanitária (em todos os acessos ao interior da indústria; preferencialmente uma única entrada)			
Sistema de aquecimento de água (Caldeira/outro_____)			
Setor de manipulação, equipamentos (Centrífuga, Decantador, Filtro – peneira ou Filtro sob pressão, Mesa coletora, Homogeneizador do mel (manual/mecânico), Envasador)			
Setor de descristalização			
Setor de lavação dos vasilhames e utensílios			
Setor de guarda de materiais higienizados			
Depósito para embalagens e rotulagens de uso diário			
Sala para armazenamento do produto pronto/expedição			
Área de expedição com projeção da cobertura para abrigar veículos			
Depósitos de Embalagem primária			
Depósitos de Embalagem secundária			
Sanitários separados para cada sexo			
Vestiários separados para cada sexo			

Escritório / administração			
Depósito de produtos de limpeza			
Refeitório			

Lavanderia			
Cerca de delimitação do estabelecimento			
Pavimentação das áreas de circulação de pessoas e veículos			

*NA: não se aplica

( ) APROVADO: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e plantas industriais da empresa acima identificada, fica APROVADO junto ao SIM o presente projeto uma vez que atende às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devendo, no entanto, ser providenciado o descrito abaixo.

( ) NÃO APROVADO: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e plantas industriais da empresa acima citada, fica NÃO APROVADO junto ao SIM, uma vez que, para o atendimento às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devem ser corrigidos ou esclarecidos o descrito abaixo.

Itens a serem corrigidos:

Fiscal do SIM/POA

Carimbo do Fiscal

MODELO 2.6.9g – CHECK-LIST DE ANÁLISE DE PROJETO

ABATEDOURO FRIGORIFICO DE PESCADO, UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO E PRODUTOS DE PESCADO, ESTAÇÃO DEPURADORA DE MOLUSCOS BIVALVES, BARCO FÁBRICA			
Nome do proprietário ou Razão Social:			
Classificação do estabelecimento pretendido:			
Endereço:			
Data:			
REQUISITOS	**SIM**	**NÃO**	***NA**
Barreira sanitária (lava botas, lavatório de mãos)			
Área de recepção da matéria-prima coberta (câmara de espera, tanque de depuração, equipamento de lavagem - cilindro, esteira)			
Tanque de insensibilização			
Área para lavagem de caixas da área externa e local para armazenamento das caixas limpas			
Fábrica e/ou silo de gelo			
Sala de evisceração/filetamento			
Área para depósito de resíduos			
Sala específica para manipulação de moluscos			
Túnel de congelamento			
Depósito para ingredientes			

Sala para cozimento de produtos			
Sala para embalagem primária (ou envasamento) dos produtos			
Depósito para embalagens primárias e rotulagens			
Área para embalagem secundária			
Depósito de embalagem secundária			
Câmara de estocagem de produto pronto resfriado			
Câmara de estocagem de produto pronto congelado			
Área para expedição coberta			
Sala de higienização de equipamentos e utensílios			
Sala de guarda de equipamentos e utensílios higienizados			
Escritório / administração			
Vestiários separados para cada sexo			
Sanitários separados para cada sexo			
Depósito de produtos de limpeza			
Lavanderia			
Refeitório			

*NA: não se aplica

( ) **APROVADO**: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e plantas industriais da empresa acima identificada, fica APROVADO junto ao SIM o presente projeto uma vez que atende às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devendo, no entanto, ser providenciado o descrito abaixo.

( ) **NÃO APROVADO**: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e plantas industriais da empresa acima citada, fica NÃO APROVADO junto ao SIM, uma vez que, para o atendimento às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devem ser corrigidos ou esclarecidos o descrito abaixo.

Itens a serem corrigidos:

Fiscal do SIM/POA

Carimbo do Fiscal

MODELO 2.6.9h – CHECK-LIST DE ANÁLISE DE PROJETO

GRANJA AVÍCOLA E UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE OVOS E DERIVADOS

Nome do proprietário ou Razão Social:

Classificação do estabelecimento pretendido:

Endereço:

Data:

REQUISITOS	SIM	NÃO	*NA
Barreira sanitária (lava botas, lavatório de mãos)			
Área de recepção da matéria-prima coberta			
Área de depósito da matéria-prima			
Câmara de resfriamento matéria prima			
Câmara de congelamento matéria prima			
Área e equipamento para ovoscopia (galinha)			
Área para limpeza e classificação dos ovos			
Sala específica para cozimento de produtos e descasque dos ovos			
Sala de quebra de ovos (climatizada)			
Sala de pasteurização			
Setor industrialização (ovos desidratados, ovos liofilizados/liofilização, esterilização)			
Lavatórios de mãos nas áreas de manipulação (devidamente equipados)			
Depósito para ingredientes			
Sala para embalagem primária (ou envasamento) dos produtos			
Depósito para embalagens primárias e rotulagens			
Área para embalagem secundária			
Depósito de embalagem secundária			
Depósito para produtos prontos			
Área para expedição coberta			
Sala de higienização de equipamentos e utensílios			
Sala de guarda de equipamentos e utensílios higienizados			
Câmara de resfriamento produtos prontos			
Câmara de congelamento produtos prontos			
Depósito de produtos de limpeza			
Depósito de resíduos			
Escritório / administração			
Sanitários separados para cada sexo			
Vestiários separados para cada sexo			
Lavanderia			
Refeitório			

*NA: não se aplica

( ) **APROVADO**: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e plantas industriais da empresa acima identificada, fica APROVADO junto ao SIM o presente projeto uma vez que atende às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devendo, no entanto, ser providenciado o descrito abaixo.

( ) **NÃO APROVADO**: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e plantas industriais da empresa acima citada, fica NÃO APROVADO junto ao SIM, uma vez que, para o atendimento às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devem ser corrigidos ou esclarecidos o descrito abaixo.

Itens a serem corrigidos:

Fiscal do SIM/POA

Carimbo do Fiscal

MODELO 2.6.10 – LAUDO TÉCNICO SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO

Estabelecimento/denominação:

Endereço completo:

Número SIM:

Classificação do Estabelecimento:

Registrado? SIM ( ) NÃO ( ) Data do Registro:

Localização: Zona urbana ( ) Suburbana ( ) Rural ( )

Circulação de veículos internos: SIM ( ) NÃO ( )

Pavimentação das áreas circundantes: SIM ( ) NÃO ( )

Condição do responsável pela exploração: Proprietário ( ) Arrendatário ( )

Inspeção permanente ( ) Inspeção periódica ( )

Detalhes de construção: Ano de construção: Ano da última reforma:

Estilo da construção: Vertical ( ) Horizontal ( )

Apreciação geral da construção Boa ( ) Regular ( ) Precária ( )

Tem Responsável Técnico, à frente da direção dos trabalhos industriais: Sim ( ) Não ( )

2. CAPACIDADE DO ESTABELECIMENTO

Funciona sábados, domingos e feriados: Sim ( ) Não ( )

Capacidade máxima de recebimento em quilos ou litros:

Produção diária em quilos ou litros: Produção mensal em quilos ou litros:

Número de operários: homens mulheres

Meio de transporte da matéria prima: Rodoviário ( ) Ferroviário ( ) Tração animal ( )

Outros ( ):

3. DEPENDÊNCIAS

Plataforma de recepção de matéria prima: Sim ( ) Não ( )

Independente da expedição: Sim ( ) Não ( )

Natureza do piso: Paralelepípedo ( ) Ferro ( ) Concreto ( ) Gressit ou similar ( ) Lajotas ( )

Liga de epoxi ( ) Outros ( ):

Pé-direito conforme projeto aprovado? Sim ( ) Não ( )

Altura da plataforma conforme projeto aprovado? Sim ( ) Não ( )

Impermeabilização das paredes: Gressit ou similar ( ) azulejo ( ) cimento liso ( ) outros_____

Cobertura: Estrutura: Metálica ( ) Telhas a vista ( ) Alumínio ( ) Amianto ( ) Lage ( )

Lavagem de utensílios: Sim ( ) Não ( ); Manual ( ) Mecânica ( )

Instalações d’água para limpeza Sim ( ) Não ( )

Instalações de vapor para limpeza: Sim ( ) Não ( )

Escoamento das águas de limpeza: Suficiente ( ) Insuficiente ( ) Precário ( )

Iluminação artificial satisfaz: Sim ( ) Não ( )

Iluminação natural suficiente: Sim ( ) Não ( )

Laboratório de recepção:

Características físicas satisfatórias: Sim ( ) Não ( )

Equipamentos para análises de rotina: Completos ( ) Incompletos ( ) Ausentes ( )

Número de analistas:

4. EXPEDIÇÃO

Dimensões suficientes: Sim ( ) Não ( )

Características físicas regulamentares: Sim ( ) Não ( )

Estado geral de conservação e higiene satisfazem: Sim ( ) Não ( )

5. SISTEMA DE FRIO

Estado geral de conservação, manutenção, higiene do local e equipamentos satisfatórios:

Sim ( ) Não ( )

6. PRODUÇÃO DE VAPOR

Caldeira: Sim ( ) Não ( ); Baixa pressão ( ) Alta pressão ( )

No corpo do edifício: Sim ( ) Não ( )

Alimentação: Óleo ( ) Lenha ( )

Pressão de vapor suficiente: Sim ( ) Não ( )

7. DEPENDÊNCIAS AUXILIARES

Sede para inspeção: Sim ( ) Não ( )

Vestiários e sanitários com dimensões suficientes:

Vestiários e sanitários separados do corpo industrial: Sim ( ) Não ( )

Almoxarifado: Sim ( ) Não ( )

Escritório: Sim ( ) Não ( )

Local para refeições: Sim ( ) Não ( )

8. ÁGUA DE ABASTECIMENTO

Procedência: Rede pública ( ) Poço raso ( ) Poço profundo ( ) Superfície ( )

Tratamento: Sim ( ) Não ( )

Volume disponível suficiente: Sim ( ) Não ( )

Qualidade dentro dos padrões físico-químicos regulamentares: Sim ( ) Não ( )

Qualidade dentro dos padrões microbiológicos regulamentares: Sim ( ) Não ( )

Data de remessa da última amostra de água para exame laboratorial:

9. REDE DE ESGOTOS

Tratamento prévio: Sim ( ) Não ( )

Vazão suficiente: Sim ( ) Não ( )

Tanque de sedimentação: Sim ( ) Não ( )

10. FORÇA E LUZ

Constância: Permanente ( ) Lapsos ocasionais ( ) Falta ( )

Carga: Suficiente ( ) Insuficiente ( )

Gerador próprio: Sim ( ) Não ( )

11. MEIO DE TRANSPORTE DE MATÉRIA PRIMA

Caminhão: Isotérmico ( ) Comum ( ) Unidade frigorífica ( ) CO2 ( )

Local para lavagem de veículos: Sim ( ) Não ( ); Satisfaz ( ) Insatisfaz ( )

12. MEIO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS

Veículo: Isotérmico ( ) Comum ( )

13. DELIMITAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Cerca: Muro ( ) Outros ( ):

14. CONCLUSÃO:

( ) Estabelecimento compatível com o projeto aprovado e possui condições gerais para início das atividades.

( ) Estabelecimento NÃO compatível com o projeto aprovado, deverá providenciar a correções descritas abaixo para então solicitar nova vistoria:

Local e data

Fiscal do SIM/POA

Carimbo do Fiscal

MODELO 2.6.11 – CERTIFICADO DE REGISTRO

CERTIFICADO

Certifica que a empresa_____, localizada em _____, n°_____, no Município _____, inscrita no CNPJ sob o n° ___ _____ é um empreendimento registrado no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA) de _____, registrado sob o n° _____, classificado como _____ . O estabelecimento foi inspecionado, encontrando-se apto as condições higiênicas e sanitárias, a produzir e comercializar os produtos de origem animal descritos no certificado de registro de produtos emitido pelo SIM.

_____, ___de _____ de 20_____.

_____

Médico Veterinário Responsável pelo SIM

CRMV n° _____

ANEXO 3.

REGISTRO DE PRODUTOS E CONTROLE DE RÓTULOS

3.1 Objetivos

Estabelecer o procedimento operacional padrão que possibilite garantir a padronização da rotulagem, das empresas registradas, enviada ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM, definindo a metodologia a ser utilizada. Algumas rotinas devem ser adotadas no registro documental, afim de que não se perca o controle, bem como surjam problemas que facilmente poderiam ser evitados. Todos os produtos entregues ao comércio devem estar identificados através de rótulos registrados no SIM, quer quando destinados ao consumo, quer quando se destinem a outros estabelecimentos.

3.2 Aplicação

Este procedimento aplica-se a todas as empresas registradas no SIM, sendo que a documentação de registro em duas vias, deve ficar arquivada na sede do SIM e a outra na empresa.

3.3 Usuários principais

Responsável pelo estabelecimento, responsável técnico, responsável pelo SIM.

3.4 Procedimento

A função principal do registro de produtos e do controle de rótulos registrados, é esclarecer sobre o processo de fabricação do produto, bem como sua avaliação, aprovação e controle da logomarca do SIM.

3.5 Registro de produto

Entendendo-se como tal, a aprovação dos memoriais descritivos de fabricação dos produtos e seus respectivos rótulos, do que trata o Título VII, Capítulo I, do Decreto n° 9.013/2017.

Avaliação dos Memoriais Descritivos: todos os produtos que a empresa pretende fabricar devem ser registrados através de memoriais descritivos de fabricação e rotulagem (Modelo 3.7.1), os mesmos devem ser entregues ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM em 02 vias. O Médico Veterinário responsável deve fazer a avaliação conforme a legislação pertinente, utilizando o check-list de rotulagem (Modelo 3.7.2), mas não se restringindo a ele, e dará o parecer final quanto ao registro do produto. Após avaliados e aprovados as vias serão distribuídas na sede do SIM e a outra na empresa. Todas as vias devem estar assinadas e rubricadas pelos representantes da empresa ao entregar no serviço. O SIM fará sua avaliação e também deverá rubricar todas as páginas, e assinar e carimbar no respetivo campo. Após aprovados, o certificado de produtos deverá ser atualizado conforme Modelo 3.7.3, sendo que o produto deve ser cadastrado ou alterado no Banco de Dados de registro de produtos (Anexo 1).

Avaliação de produto não regulamentado: destinado à avaliação de produtos que não possuem regulamento técnico de identidade e qualidade – RTIQ. Para a aprovação do produto não regulamentado, deve ser encaminhado o memorial descritivo de fabricação e rotulagem, juntamente com os documentos e informações previstas no artigo 429 do Decreto Federal n° 9013/2017 e atendimento das diretrizes do MAPA, quando houver. Disponível em: https://sistemasweb.agricultura.gov.br/sgsi/login. Após o registro do produto a empresa terá 30 dias para apresentar Laudo de análise Microbiológica o qual atesta a inocuidade, e o Laudo Físico Químico atendendo o padrão que foi descrito no memorial.

Avaliação da inocuidade e qualidade do produto para produção: Após a avaliação e aprovação do memorial e do rótulo, o fiscal do SIM deverá efetuar análise oficial microbiológica e físico-química conforme programa de trabalho do SIM.

Frequência das atualizações: O registro do produto deve ser renovado a cada 10 (dez) anos por solicitação do estabelecimento, no mínimo, 180 dias do seu vencimento. Os memoriais devem ser atualizados sempre que houver renovação ou alteração de processo de fabricação, alteração de croqui de rótulo, registro e/ou adição de rótulos.

3.6 Fiscalização de rotulagem aprovada

O Serviço de Inspeção de Municipal – SIM efetua a fiscalização dos rótulos aprovados através da verificação in loco na empresa, onde deverá coletar uma amostragem e avaliar se os rótulos em uso são idênticos aos aprovados no SIM.

A verificação dos rótulos deve ser realizada no mínimo anualmente e o SIM deve dispor de registros auditáveis para comprovação. Em caso de constatação de não conformidades, o fiscal deve lavrar RNC. Dependendo da não conformidade encontrada, outras ações podem ser tomadas a juízo do SIM.

3.7 Modelos

MODELO 3.7.1 – MEMORIAL DE FABRICAÇÃO E ROTULAGEM DE POA

Sr. Fiscal, a firma abaixo qualificada, através do seu Representante Legal e do seu Responsável Técnico, requer que seja providenciado no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, o atendimento da solicitação especificada neste documento, comprometendo-se a cumprir a legislação em vigor que trata do assunto, atestando a veracidade de todas as informações prestadas e a compatibilidade entra as instalações e equipamentos do seu estabelecimento industrial abaixo discriminado e a proposta aqui apresentada.			
Número SIM do Estabelecimento	No Sequencial do Rótulo	Data de entrada no SIM	Data de Aprovação do SIM
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO			
Razão Social:			
CNPJ:		Inscrição Produtor Rural:	
Inscrição Estadual:		Classificação do Estabelecimento:	
Endereço:			
Bairro:		CEP:	
Município:		UF:	
Telefone Fixo:		Celular:	
Whatsapp:		E-mail:	

NATUREZA DA SOLICITAÇÃO		
( ) Registro **( ) Registro de produto não regulamentado** **( ) Alteração de processo de fabricação e/ou composição do produto** **( ) Alteração de croquis do rótulo** **( ) Adição de rótulos**		
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO		
Nome:	Marca:	
Característica do Rótulo	Característica da Embalagem Primária	Característica da Embalagem Secundária
( ) Impresso na embalagem **( ) Etiqueta adesiva** **( ) Etiqueta afixada (grampeada ou amarrada** **( ) Etiqueta lacre** **( ) Gravado em relevo** **( ) Litografado / gravado a quente** **( ) Outros:**	( ) Metal ( ) Vidro ( ) Isopor ( ) Papel ( ) Envoltório natural / artificial ( ) Plástico ( ) Outros:	( ) Ausência de embalagem ( ) Papelão ( ) Plástico ( ) Outros:
CONTEÚDO: PESO / VOLUME		

Quantidade de produto acondicionado:	Unidade de medida:
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	
Data de fabricação e validade: **( ) dd/mm/aa ou ( ) dd/mm/aaaa**	Local e forma de indicação:
FORMA DE APRESENTAÇÃO DO LOTE	
( ) Data de fabricação / Lote **( ) Número sequencial (1, 2, 3...)**	Informação de como é expresso / composto o lote de produção:

COMPOSIÇÃO DO PRODUTO (ordem decrescente)		
Matéria Prima	**Kg ou L**	**%**
Subtotal		
Ingredientes / Aditivos (função, nome e INS) **Quando os aditivos estiveram em mix, a empresa deve, obrigatoriamente, descrever cada ingrediente do mix separadamente, apresentando a quantidade e a porcentagem isolada de cada um dos ingredientes do mix. Para a descrição na lista de ingredientes (ordem decrescente) os ingredientes adicionados mais de uma vez devem ser somados.**	**Kg ou L**	**%**
Subtotal		

Lista de Ingredientes (mencionar conforme a lista de ingredientes no rótulo):
Processo de Fabricação **(mencionar local, tipo de equipamento, tempo e temperatura de todas as etapas da produção, de acordo com a legislação. Descrever as temperaturas dos produtos e as temperaturas dos locais aonde são manipulados. Informar a referência legal do produto (RTIQ, Decretos, etc).**
Método de Controle de Qualidade e Análises de Controle Microbiológico e Físico Químico **(para produtos sem RTIQ devem ser informados os padrões microbiológicos e físico químicos comprovados por meio de laudos de análises).**
Sistema de Embalagem (Envasamento) e Rotulagem **(descrever o método de embalagem primária: embalagem a vácuo, selado a quente, atmosfera modificada, embalagem termoencolhível).**
Armazenamento / Estocagem **(mencionar local, temperatura do local, tempo de estocagem e forma de acondicionamento).**
Meio de Transporte do Produto para o Mercado Consumidor **(descrever o tipo de veículo, forma de acondicionamento, temperatura do produto e do ambiente onde é transportado).**
AUTENTICAÇÃO (assinatura e carimbo)

Data	Responsável Legal	Responsável Técnico
APROVAÇÃO (assinatura e carimbo)		
Data	Responsável do SIM	
Parecer Técnico ( ) Aprovado ( ) Reprovado, devido a:		

MODELO 3.7.2 – *CHECK LIST* DE ROTULAGEM

Razão Social: N° Registro no SIM:			
Produto: No Registro do Produto:			
Data:			
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR	**C**	**NC**	**NA**
Razão social ou nome empresarial (conforme CNPJ ou CPF)			
Endereço completo			
Classificação do estabelecimento no SIM conforme a Legislação Municipal			
CNPJ ou CPF			
Informações do importador (quando aplicável)			
Marca comercial do produto			
Autorização do uso da marca comercial de terceiros (neste caso, o documento deve estar registrado e autenticado em cartório)			
Expressão "INDÚSTRIA BRASILEIRA"			
"Fabricado por" e "Para" ou "Fracionado por"; "Embalado por" (quando aplicável)			
Número da Inscrição Estadual (IE) **Número do telefone para contato ou SAC (conforme Decreto 6523/08)**			
NOMENCLATURA OFICIAL DO PRODUTO			
Denominação de venda oficial (RTIQ, Resolução 1/2003 – MAPA ou decreto 9.013, Diretrizes);			
Informar o tipo de apresentação (resfriado, congelado) ao final da nomenclatura oficial no caso de embutidos cárneos (exemplo: LINGUIÇA MISTA CONGELADA)			
Além da denominação de venda oficial, pode ser empregada uma denominação consagrada, de fantasia, de fábrica ou uma marca registrada (facultativo) – exemplo: denominação de venda oficial – Linguiça de carne suína resfriada; Nome fantasia – Linguiça aperitivo/Linguiça de churrasco.			
Informar o termo "temperada" e/ou "recheada" para carnes (conforme IN n° 17/2018); seguindo o exemplo: CARNE CONGELADA TEMPERADA RECHEADA DE SUÍNO SEM OSSO – PICANHA			
Uso do nome regional entre parênteses, após nome oficial, exclusivo para cárneos (Resolução 1/2003 MAPA)			
Forma de apresentação do produto na embalagem (Fatiado, Picado, moído), não podendo constar na nomenclatura oficial quando não estiver previsto em RTIQ			
Localizado no painel principal, em destaque, uniforme em corpo e cor, sem intercalação de desenhos e outros dizeres			
Em destaque, Igual a maior fonte e no mínimo 1/3 do tamanho da marca (IN 22/2005)			
Tamanho da letra utilizada deve ser proporcional ao tamanho utilizado para a indicação da marca comercial ou logotipo, caso existam			
Conter a expressão "TIPO", quando o alimento for fabricado segundo tecnologias características de diferentes lugares geográficos, para obter alimentos com propriedades sensoriais semelhantes àquelas que são típicas de certas zonas reconhecidas, quando aplicável (RDC n° 727/2022, ANVISA)			
Utilização do nome comum e respectivos nomes científicos para as principais espécies de peixes de interesse comercial destinados ao comércio nacional (IN 53 de 01/09/2020)			
Denominação de venda: a denominação de venda do produto é Peixe Congelado, acrescido, independentemente da ordem, da forma de apresentação e nome comum da espécie em caracteres uniformes em corpo e cor (Avaliar artigo 12 e seus parágrafos da IN 21 de 31 de maio de 2017)			
LISTA DE INGREDIENTES	**C**	**NC**	**NA**
De acordo com o Regulamento Técnico e Memorial Descritivo de Rotulagem (IN n° 22/2005 ANVISA)			
Lista de ingredientes deve ser indicada no rótulo, em ordem decrescente de quantidade, sendo que os aditivos devem ser citados com função, nome e número de INS após os demais ingredientes			
Quando forem utilizados dois ou mais aditivos alimentares com a mesma função tecnológica e para os quais existem limites máximos numéricos estabelecidos, a soma das quantidades destes aditivos no produto pronto para o consumo não pode ser superior ao maior limite estabelecido para o aditivo permitido em maior quantidade (RDC 272, art. 3º.)			
A concentração de aditivos deve respeitar os limites estabelecidos (RDC nº 272, 14/03/2019 - ANVISA e RTIQ)			
De acordo com o Regulamento Técnico de Aditivos Aromatizante (RDC Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2007 ANVISA)			
Utilização da Maltodextrina, dextrina e outros açúcares em produtos cárneos Nota técnica n° 001/2015 CGI/DIPOA, somente em casos previstos nos RTIQ			
Fichas técnicas dos aditivos anexadas ao memorial: verificar relação de ingredientes informados e suas quantidades, alergênicos, transgênicos e demais informações importantes			
Obrigatoriedade da inclusão de declaração sobre nova fórmula na rotulagem de alimentos quando da alteração de sua composição conforme IN 67 de 01 de setembro de 2020			
Quando para um ingrediente composto for estabelecido um nome em uma norma do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS ou em um Regulamento Técnico específico, e represente menos que 25% do alimento, não será necessário declarar seus ingredientes, com exceção dos aditivos alimentares que desempenhem uma função tecnológica no produto acabado			
É informado o nome cientifico da espécie doadora do gene responsável pela modificação expressa do OGM (Organismo Geneticamente Modificado) da seguinte forma: ''Após o nome do ingrediente'' no painel principal ou nos demais painéis quando do produto com ingrediente único			
CONTEÚDO (VOLUME / PESO)			
Localizado no painel principal em contraste com o fundo (fácil visualização)			
Tamanho dos caracteres de acordo com o volume/peso de produto] (Portaria nº 249, de 09 de junho de 2021, tabela II)			

Tabela II

Conteúdo Líquido (g ou mg)	Altura mínima dos algarismos (mm)
Menor ou igual a 50	2
Maior que 50 e menor ou igual a 200	3
Maior que 200 e menor ou igual a 1000	4

Maior que 1000	6

O uso da expressão que precede o valor indicativo de quantidade, como "PESO LÍQUIDO", "CONTEÚDO LÍQUIDO", etc., não é obrigatório (Portaria nº 249, de 09 de junho de 2021, item 4.1)

A indicação quantitativa dos produtos pré-medidos deve ser expressa no Sistema Internacional de Unidades (SI), de acordo com: (Portaria nº 249, de 09 de junho de 2021, item 2.6)

I - os produtos pré-medidos que se apresentam na forma sólida ou granulada ou em gel devem ser comercializados em unidades de massa;

II - os produtos pré-medidos que se apresentam na forma líquida devem ser comercializados em unidades de volume.

Queijos sem peso padronizado: "DEVE SER PESADO EM PRESENÇA DO CONSUMIDOR" e peso da embalagem; Portaria INMETRO nº 25/1986

Produtos Cárneos: Peso líquido no ponto de venda (Venda por Peso); (Portaria INMETRO nº 19, de 07 de março 1997)

Produtos cárneos com perda de peso por desidratação: "DEVE SER PESADO EM PRESENÇA DO CONSUMIDOR"; (Portaria INMETRO nº 19, de 07 de março 1997)

"PESO DA EMBALAGEM", exceto para pré-medidos (Portaria 25/1986 e 19/1997 - INMETRO)

Carne moída para varejo conteúdo máximo 1kg. Para venda institucional poderão ser admitidas embalagens superiores a 1 Kg, sendo que a espessura deve ser igual ou menor a 15 cm não sendo permitida a venda no varejo (Portaria 664/2022, MAPA)

Os dizeres "PROIBIDO O FRACIONAMENTO" deverão constar com caracteres destacados em corpo e cor, no painel principal do rótulo de carne moída (Portaria 664/2022, MAPA)

Os dizeres "PROIBIDA A VENDA A VAREJO" deverão constar com caracteres destacados em corpo e cor, no painel principal do rótulo de carne moída, quando as embalagens tiverem peso superior a 1kg (um quilograma) (Portaria 664/2022, MAPA)

Produtos com conteúdo padronizado (filé de pescado congelado, leite líquido e manteiga) (Portaria nº 153/2008 INMETRO)

Obrigatoriedade de informar a alteração quantitativa do produto embalado. (Portaria n° 392 de 29/09/2021)

CONSERVAÇÃO DO PRODUTO

Informação de temperatura máxima e mínima de conservação antes e após a abertura da embalagem (IN 22/2005 MAPA)

Prazo de validade antes e após a abertura da embalagem; RDC nº 727 da ANVISA (2022)

Temperatura de conservação de acordo com espécie e tipo de produto (RTIQ)

DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE

Formato de apresentação dos caracteres;(IN 22/2005 MAPA)

Data de fabricação (IN 22/2005 MAPA)

Prazo de validade (uma das expressões padronizadas pela IN22/2005 MAPA)

Lote (Exemplo: L (código), Validade/L, ou Data de Fabricação/L) RDC nº 727 da ANVISA (2022)

IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Carimbos conforme os Modelo oficiais, com dizeres e forma de acordo com padrão do SIM (Decreto Municipal)

Tamanho do carimbo do SIM de acordo com o volume de produto acondicionado (Decreto Municipal)

- Produtos de peso até 1Kg: 2,5cm de diâmetro; forma circular;

- Produtos de peso acima 1Kg: 3,5cm de diâmetro; forma circular.

Expressão de registro de rótulo sem abreviações e com as siglas correta "REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL SOB Nº ___/___"

Registro único: para cortes cárneos diferentes, e ou mesmo produto com pesos diferentes (exemplo: Queijo mussarela – pesos líquidos 150g, 200g, 500g

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

É declarado o valor energético e os nutrientes obrigatórios na seguinte ordem: valor energético, Carboidratos, açúcares totais, açúcares adicionados, proteínas, Gorduras totais, saturadas, trans e Fibra Alimentar em gramas(g) e Sódio e miligramas(mg) (RDC nº 360/2003 e RDC 727/2022, ANVISA)

Uso da Tabela Nutricional Simplificada; "Não contém quantidade significativa de..... (Nutrientes obrigatórios)

Quando for declarada a quantidade de açúcares e ou polióis e ou amido e ou outros carboidratos, presentes no alimento, esta declaração deve constar abaixo da quantidade de carboidratos, da seguinte forma (RDC nº 360, 23/12/2003)

1. **Carboidratos..... g, dos quais:**

A. açúcares..... g

B. polióis..... g

C. amido..... g

D. outros carboidratos ...g (devem ser identificados no rótulo). OU

2. **A quantidade de açúcares, polióis, amido e outros carboidratos pode ser indicada também como porcentagem do total de carboidratos.**

3. **Quando for declarada a quantidade de gordura(s) e ou o tipo(s) de ácidos graxos e ou colesterol, esta declaração deve constar abaixo da quantidade de gorduras totais, da seguinte forma:**

A. Gorduras totais..... g, das quais:

B. gorduras saturadas..... g

C. gorduras trans..... g

D. gorduras monoinsaturadas..... g

E. gorduras poliisaturadas..... g

F. colesterol..... mg

As cifras e as unidades de medida (gramas (g) e miligramas (mg) deverão ser declaradas de acordo as disposições da RDC nº 360/2003, ANVISA

Declaração de vitaminas e minerais somente se presentes em quantidades igual ou maior a 5% da ingestão diária recomendada por porção indicada (RDC nº 360/2003, ANVISA)

Valor energético e os valores dos nutrientes condizentes com o produto pretendido, respeitando a variação máxima permitida pela RDC n° 360/2003, ANVISA.

Fórmula: Valor de referência no Anexo A -------- 100%

Valor declarado na tabela ---------- x

A Tabela Nutricional deverá ser apresentada de acordo com os Modelos aprovados pela RDC nº 360/2003 (vertical A ou B ou linear), sendo que o Modelo linear só poderá ser utilizado se não houver espaço suficiente na rotulagem

A informação correspondente à rotulagem nutricional deve estar redigida no idioma oficial do país de consumo (espanhol ou português), sem prejuízo de textos em outros idiomas e deve ser colocada em lugar visível, em caracteres legíveis e deve ter cor contrastante com o fundo onde estiver impressa (RDC n° 360/2003, ANVISA)

A informação nutricional será expressa como "zero" ou "0" ou "não contém" para valor energético e ou nutrientes quando o alimento contiver quantidades menores ou iguais as estabelecidas como "não significativas" de acordo com a tabela do item 3.4.3.2 da RDC n° 360/2003, ANVISA

Informação de porção e medida caseira de 100g para efeito do cálculo do valor energético e nutrientes (RDC 727/2022, ANVISA)

Informação Nutricional Complementar (INC) verificar se comparativo ou absoluto, light, magro, vitaminado, baixo em gorduras, entre outros, de acordo com a RDC Nº 54, 12/11/2012

Declaração do valor energético e percentual de valor diário em números inteiros conforme item 3.4.3 da RDC n° 360, 23/12/2003

Alimentos para dietas com restrição - "DIET" (Portaria n° 29, 03/01/1998); Alimentos especialmente formulados para atender necessidades de pessoas em condições metabólicas específicas, p.ex: diabéticos, gestantes, entre outros.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Descrição de "CONTÉM GLÚTEN" ou "NÃO CONTÉM GLÚTEN" para todos em destaque, nítido e de fácil leitura; (LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003)

A expressão do glúten deve estar indicada após as informações de:

1. Alérgicos

2. Lactose

Instruções de preparo, uso e conservação obrigatórias na rotulagem de produtos de carne crua suína e de aves (RDC nº 459, 21/12/2020)

Carne moída com peso até 1kg deve conter a expressão "PROIBIDO O FRACIONAMENTO"; carne moída acima de 1Kg deve conter a expressão "PROIBIDA A VENDA NO VAREJO" (Portaria 664/2022, MAPA)

Corantes artificiais: expressão "Colorido Artificialmente" (Decreto nº 986, 21/10/1969)

Adição de aromas de acordo RDC nº 02/2007 (tabela orientativa a seguir)

Finalidade do aroma no produto	Classificação do aroma	Designação ou Painel Principal	Painel Principal
Definir / Conferir sabor a um alimento	Natural	Sabor	Contém aromatizante
	Artificial	Sabor artificial de	Aromatizado artificialmente
	Idêntico ao natural	Sabor	Contém aromatizante sintético idêntico ao natural
Reforçar ou reconstituir sabor de um alimento	Natural	Nome do produto	Contém aromatizante
	Artificial	Nome do produto	Aromatizado artificialmente
	Idêntico ao natural	Nome do produto	Contém aromatizante sintético idêntico ao natural
Conferir sabor não específico	A indicação do uso de aroma deve constar na lista de ingredientes conforme determina a RDC 727/2022, ANVISA		

Mistura de aromas, para indicação do aroma na rotulagem do alimento deve ser seguida a orientação do item 2.4 da Resolução RDC nº. 2/2007			
Indicar no painel principal do rótulo logo abaixo do nome do produto, em caracteres uniformes em corpo e cor sem intercalação de dizeres ou desenhos, letras em caixa alta e em negrito, a expressão: CONTÉM GORDURA VEGETAL (quando aplicável) (IN22/2005)			
Leites: Avisos Importantes (Lei nº 11265, 03/01/2006)			
Dizeres Obrigatórios Bebidas Lácteas (RTIQ – IN nº 16, 23/08/2005)			
Dizeres iogurte (RTIQ – IN nº 46, 23/10/2007), entre outas informações			
Doce de Leite "exclusivo para uso industrial" (Portaria nº 354, 04/09/1997)			
Informações obrigatórias para rótulo de Ovos (RDC nº 35, 17/06/2009)			
Nomenclatura de ovos (Resolução nº 1, de 9 de Janeiro de 2003)			
Os ovos devem conter as seguintes instruções de conservação e uso (RDC 727/2022, ANVISA): **I - "O consumo deste alimento cru ou mal cozido pode causar danos à saúde"; e** **II - "Manter os ovos preferencialmente refrigerados"**			
Indicar o prazo de validade para cada temperatura, por meio das expressões "validade a - 18º C (freezer): ...", "validade a - 4º C (congelador): ...", e "validade a 4º C (refrigerador)", seguida da declaração da data de validade (RDC 727/2022, ANVISA)			
As carnes suínas cruas, incluindo miúdos, toucinho, pele, embutidos, carne moída e produtos cárneos moldados, e as carnes de aves cruas, incluindo miúdos e produtos cárneos à base de carne moída ou picada de aves, devem conter a declaração das instruções de preparo, uso e conservação (RDC 727/2022, ANVISA)			
"CONTÉM LACTOSE" com os dizeres em caixa alta, negrito, cor contrastante com o fundo do rótulo e altura mínima de 2mm, imediatamente após ou abaixo da lista de ingredientes antes ou após os alérgicos, nunca inferior a letra utilizada na lista de ingredientes. No caso de embalagens com área de painel principal igual ou inferior a 100 cm2, a altura mínima dos caracteres é de 1mm (Lei nº 13.305, de 4 de Julho de 2016; RDC n° 136 de 08/02/2017)			
Regulamento técnico referente a alimentos para fins especiais, para dispor sobre os alimentos para dietas com restrição de lactose (RDC nº 135 de 08/02/2017); Observação: quando de dietas com restrição de lactose ocorre alteração da tabela nutricional, devendo ser informada galactose, lactose, e outros carboidratos			
Os alimentos que contenham ou sejam derivados dos principais alimentos que causam alergias alimentares, conforme lista contida no Anexo III da RDC 727/2022 da ANVISA, devem conter as seguintes advertências, conforme o caso: **I - "ALÉRGICOS: CONTÉM (NOMES COMUNS DOS ALIMENTOS QUE CAUSAM ALERGIASALIMENTARES)";** **II - "ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE (NOMES COMUNS DOS ALIMENTOS QUE CAUSAMALERGIAS ALIMENTARES)"; ou** **III - "ALÉRGICOS: CONTÉM (NOMES COMUNS DOS ALIMENTOS QUE CAUSAM ALERGIASALIMENTARES) E DERIVADOS".** **No caso dos crustáceos, a declaração das advertências deve incluir o nome comum das espécies, da seguinte forma, conforme o caso:** **I - "ALÉRGICOS: CONTÉM CRUSTÁCEOS (NOMES COMUNS DAS ESPÉCIES)";** **II - "ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE CRUSTÁCEOS (NOMES COMUNS DAS ESPÉCIES)"; ou** **III - "ALÉRGICOS: CONTÉM CRUSTÁCEOS E DERIVADOS (NOMES COMUNS DAS ESPÉCIES)".**			
Nos casos em que não for possível garantir a ausência de contaminação cruzada por alérgenos alimentares dos principais alimentos que causam alergias alimentares listados no Anexo III da RDC 727, deve ser declarada a advertência "ALÉRGICOS: PODE CONTER (NOMES COMUNS DOS ALIMENTOS QUE CAUSAM ALERGIAS ALIMENTARES)".			
Na rotulagem do mel deve constar a advertência "Este produto não deve ser consumido por crianças menores de um ano de idade" (RIISPOA, Art. 460)			
Mel de uso industrial: deve conter a expressão "proibida a venda fracionada" (RIISPOA)			
A água adicionada aos produtos cárneos deve ser declarada, em percentuais, na lista de ingredientes (RIISPOA)			
Quantidade de água adicionada for superior a 3% deve ser informado, adicionalmente, no painel principal da rotulagem (RIISPOA)			
Os produtos cárneos que contenham carne e produtos vegetais devem dispor nos rótulos a indicação das respectivas percentagens (RIISPOA)			
Expressões em destaque para alimentos que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, com presença acima do limite de um por cento do produto, o consumidor deverá ser informado da natureza transgênica desse produto, no painel principal e em conjunto com o símbolo, uma das seguintes expressões, dependendo do caso: "(nome do produto) transgênico", "contém (nome do ingrediente ou ingredientes) transgênico(s)" ou "produto produzido a partir de (nome do produto) transgênico"			
Alimentos e ingredientes produzidos a partir de animais alimentados com ração contendo ingredientes transgênicos deverão trazer no painel principal, em tamanho e destaque previstos: "(nome do animal) alimentado com ração contendo ingrediente transgênico" / "(nome do ingrediente) produzido a partir de animal alimentado com ração contendo ingrediente transgênico"			
Uso do símbolo transgênico conforme Portaria n° 2658, de 22 de dezembro de 2003;			
Produtos cárneos temperados: Condimentos em solução, deve ter o percentual de solução adicionada e sua respectiva composição declarada no painel principal do rótulo, em caracteres de mesmo realce e visibilidade, acompanhando a denominação de venda (IN nº 17/2018, Art. 12)			
DIZERES, INFORMAÇÕES E IMAGENS NÃO PERMITIDAS			
Qualquer representação que torne a informação falsa, incorreta ou insuficiente; (IN 22/2005 MAPA)			

Que induza ao erro, confusão ou engano sobre a procedência, qualidade, etc.;(IN 22/2005 MAPA)			
Destaque a presença ou ausência de componentes intrínsecos ao produto;(IN 22/2005 MAPA)			
Que faça alusão à Bandeira Nacional e ou símbolos oficiais (Lei nº 5.700 de 01/09/1971, art. 31)			
Informar "IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA", quando aplicável – (LEI nº 8078, 11/09/1990, art. 37)			
A rotulagem dos alimentos embalados não pode conter vocábulos, sinais, denominações, símbolos, emblemas, ilustrações ou outras representações gráficas que possam tornar a informação falsa, incorreta, insuficiente, ou que possa induzir o consumidor a equívoco, erro, confusão ou engano em relação à verdadeira natureza, composição, procedência, tipo, qualidade, quantidade, validade, rendimento ou forma de uso do alimento			
A rotulagem dos alimentos embalados não pode atribuir efeitos ou propriedades que não possuam ou que não possam ser demonstradas			
A rotulagem dos alimentos embalados não pode destacar a presença ou a ausência de componentes que sejam intrínsecos ou próprios de alimentos de igual natureza, exceto nos casos previstos em normas específicas RDC 727/2022, ANVISA e IN 22/2005, MAPA)			
A rotulagem dos alimentos embalados não pode veicular qualquer tipo de alegação relacionada à ausência de alimentos alergênicos ou alérgenos alimentares, exceto nos casos previstos em normas específicas			
A rotulagem dos alimentos embalados não pode ressaltar, em certos tipos de alimentos processados, a presença de componentes que sejam adicionados como ingredientes em todos os alimentos com tecnologia de fabricação semelhante			
A rotulagem dos alimentos embalados não pode ressaltar qualidades que possam induzir a engano com relação a reais ou supostas propriedades terapêuticas que alguns componentes ou ingredientes tenham ou possam ter quando consumidos em quantidades diferentes daquelas que se encontram no alimento ou quando consumidos sob forma farmacêutica			
A rotulagem dos alimentos embalados não pode indicar que o alimento possui propriedades medicinais ou terapêuticas			
A rotulagem dos alimentos embalados não pode aconselhar seu consumo como estimulante, para melhorar a saúde, para prevenir doenças ou com ação curativa			
Não são permitidas alegações como "sem conservantes", "sem corantes artificiais", "contém corantes naturais", entre outras semelhantes; (Informe técnico nº 70 de 19/01/2016)			
ORTOGRAFIA, UNIDADES DE MEDIDA E TAMANHO DA LETRA			
Ortografia revisada e na língua oficial do país			
Unidades de medidas oficiais (Sistema Internacional de Unidades - SI) e Unidade de medida de massa em caracteres minúsculos			
Tamanho da letra igual ou maior que 1mm conforme IN 22/2005 do MAPA e RDC 727/2022 da ANVISA			
MEMORIAL DE FABRICAÇÃO E ROTULAGEM DE POA			
Todos os campos obrigatórios preenchidos adequadamente			
A composição do produto está de acordo com o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade			
O processo descrito e informações atendem aos regulamentos oficiais específicos			
Está devidamente com as páginas rubricadas e com a assinatura dos responsáveis			
Quando não possui RTIQ cumpre os itens dos artigos			

C: conforme; NC: não conforme; NA: não aplicável

Data	Assinatura e carimbo do responsável

MODELO 3.7.3 – CERTIFICADO (PARECER FAVORÁVEL À FABRICAÇÃO)

CERTIFICADO

Certifico que os produtos da empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, localizada no município de_____, portando o registro de inspeção nº_____ foram avaliados pelo Fiscal de Inspeção _____, com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária n°_____.

A avaliação quanto à conformidade do memorial descritivo de fabricação, seguiu os Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade (RTIQ), além de *Check List* de rotulagem conforme legislação especifica vigente. O Serviço de Inspeção Municipal - SIM é FAVORÁVEL a fabricação dos seguintes produtos:

DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO	NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO	MARCA DO PRODUTO	TIPO DE EMBALAGEM	APRESENTAÇÃO (PESO)	DATA DO REGISTRO	DATA DA ALTERAÇÃO	VALIDADE DO REGISTRO

Local e data

Fiscal do SIM/POA

ANEXO 4.

COLETAS FISCAIS

4.1 Objetivos

Estabelecer o procedimento operacional padrão que possibilite garantir a padronização das coletas oficiais e envios de amostras para análises físico químicas e microbiológicas de alimentos e água de abastecimento dos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal - SIM. São descritos os procedimentos realizados para a coleta de amostras, transporte, plano de amostragem e ações a serem tomadas pelo SIM em casos de desvios.

4.2 Aplicação

Este procedimento aplica-se ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM, sendo que os laudos das análises devem ficar arquivados no SIM.

4.3 Definições

A obtenção correta das amostras, seu transporte para o laboratório e sua preparação para análise são etapas fundamentais para a obtenção de um resultado confiável. A exatidão dos resultados obtidos depende da execução correta dessas três etapas.

4.4 Usuários Principais

Fiscais do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, Responsável pelo estabelecimento e Responsável Técnico.

4.5 Procedimento

4.5.1 Coleta de amostras fiscais de alimentos

As amostras para exame microbiológico devem ser separadas daquelas destinadas ao exame físico-químico. A critério do fiscal do SIM, a mesma caixa pode conter mais de uma amostra, desde que sejam respeitados os critérios de natureza do produto (temperatura de conservação), acondicionamento e separação.

Sempre que possível às amostras devem ser enviadas em sua embalagem original, para evitar modificações em suas características originais e possíveis contaminações. Quando tal procedimento for inviável, em função do volume mínimo disponível para colheita, aceita-se o fracionamento, sendo que o mesmo deve ser efetuado por colaborador da empresa capacitado, acompanhado pelo fiscal do SIM. Cabendo nesse caso, ao fracionador da amostra, toda responsabilidade pela modificação das características iniciais do produto.

4.5.2 Solicitação Oficial de Análise (SOA)

A Solicitação oficial de análise é o documento que acompanha as amostras para análise conforme Modelo 4.14.1. As SOAs devem seguir sequência numérica anual para todas as empresas. O fiscal deve confeccionar SOAs separados para análises físico-químicas e microbiológicas dos produtos e da água de abastecimento.

Observação: o fiscal deve descrever na SOA o nome e o código da análise conforme consta no site do MAPA em Análises laboratoriais.

Materiais necessários:

- Solicitação oficial de análise (SOA) - (Modelo 4.14.1);

- Caixas Isotérmicas;

- Swabs de esfregaduras, quando aplicável;

- Gelo ou outra substância refrigerante;

- Embalagens plásticas;

- Fita adesiva;

- Papel toalha;

- Álcool;

- Lacre numerado.

4.6 Procedimento de Coleta para Análises Microbiológicas e Físico Químicas de Alimentos

A responsabilidade pela coleta é do fiscal do SIM, sendo que sempre que possível, esse procedimento deve ser realizado na presença do responsável da empresa conforme o § 1° do art. 471 do decreto 9.013/2017. O fiscal deve atentar-se ao tipo de amostra coletada e o dia da semana em que a mesma chegará ao destino, evitando assim o descarte da amostra pelo laboratório.

O responsável pela coleta dos produtos deve ter alguns cuidados de Boas Práticas durante o procedimento, tais como: lavar as mãos ao manusear os produtos, limpar com papel toalha ao redor da embalagem e também passar álcool para assepsia da embalagem. As amostras devem ser acondicionadas em recipientes limpos e íntegros, na quantidade requerida pelo laboratório. O responsável pela coleta deve preencher a Solicitação Oficial de Análise (SOA) em uma via, sendo que a 1ª (primeira parte) deve ser anexada ao produto e enviada ao laboratório e a 2ª (segunda parte) deve ficar sob posse de quem coletou (fiscal do SIM). O produto deve ser colocado em uma segunda embalagem de plástico, fechado com lacres numerados de identificação do Serviço de Inspeção e acondicionado dentro de caixa isotérmica com gelo, se necessário (observar que os produtos devem ser mantidos sob refrigeração desde a saída da indústria até a chegada no laboratório). Após esse procedimento, deve lacrar a caixa com fita adesiva e colocar a identificação do laboratório (destinatário) e da empresa (remetente) na parte superior.

A responsabilidade pelo envio é da empresa. Encaminhar para o laboratório o mais breve possível. Os custos das análises bem como o transporte são, obrigatoriamente, responsabilidade da empresa, conforme artigo ____ do decreto municipal.

Para o procedimento de coleta de amostras de superfície de carcaça, o fiscal do SIM deve solicitar que a empresa providencie o material necessário. Alguns cuidados devem ser tomados para garantir que a amostra seja transportada entre 1°C e 8°C. É importante assegurar que não ocorra o congelamento da amostra durante o transporte ao laboratório. Para tanto, recomenda-se o uso de folha de papelão entre os pacotes de gelo-gel e a amostra, evitando o contato direto e, consequentemente, o seu congelamento.

Particularidades:

- Quanto a análise físico-química, devem ser guardadas duas amostras para contraprova do mesmo lote em caso de resultados não conformes. Estas amostras devem ser lacradas isoladamente pelo fiscal e armazenadas sob responsabilidade da empresa. Uma amostra é para a contraprova da empresa e outra do SIM. Não há contraprovas quando:

a quantidade ou a natureza do produto não permitirem;

o produto apresentar prazo de validade exíguo, sem que haja tempo hábil para a realização da análise de contraprova, ou seja, prazo de validade remanescente igual ou inferior a 45 dias contado da coleta;

tratar-se de análises fiscais realizadas durante os procedimentos de rotina de inspeção oficial;

forem destinadas à realização de análises microbiológicas, por ser considerada impertinente a análise de contraprova nestes casos.

Se tratar de ensaios para detecção de analitos que não se mantenham estáveis ao longo do tempo.

4.7 Procedimento para coleta de amostras de carcaças e meia carcaças, com ou sem pele em abatedouros frigoríficos

A coleta de amostras para análise de carcaças e meia carcaças, com ou sem pele em abatedouros frigoríficos, pode ser realizada de duas formas: coleta através de swabs ou coleta de cortes.

Coleta através de swabs: será realizada por esfregadura de superfície das carcaças e/ou meia carcaças, após resfriamento, perfazendo um total de (400cm2) quatrocentos centímetros quadrados, com o uso de esponjas estéreis, hidratadas com volume conhecido de diluente e livres de biocidas.

Coleta através de cortes: será realizada a coleta de vários pequenos cortes das carcaças e/ou meia carcaças, após resfriamento, totalizando uma amostra de no mínimo (500g) quinhentas gramas, os quais serão colocados em sacos plásticos estéreis.

Deve ser realizada a esfregadura e/ou a coleta de cortes nos seguintes locais:

- Para carcaça de suíno abrangerá quatro pontos da carcaça, sendo pernil, barriga, lombo e região axilar;

- Para carcaça de bovino abrangerá quatro pontos da carcaça, sendo alcatra, vazio, peito e pescoço.

4.8 Procedimento de coleta de amostras de leite cru refrigerado para estabelecimentos que beneficiam lácteos

Deve ser coletada amostra de leite cru refrigerado nos estabelecimentos que recebem leite da propriedade e de terceiros ou somente recebam de terceiros e que não possuem laboratório físico químico completo.

Os parâmetros solicitados estão previstos no artigo 31 da Instrução normativa nº 77 de 26/1/2018, sendo que a frequência da coleta do leite cru refrigerado deve estar prevista no programa de trabalho do serviço de inspeção municipal, no mínimo uma vez por ano.

4.9 Padrões Microbiológicos e Físico-Químicos

As análises requeridas devem seguir os padrões de referência conforme o Decreto Nº 9.013, de 29 de março de 2017, e suas alterações; Instrução Normativa nº 161, de 1º de julho de 2022, que estabelece as lista de padrões microbiológico para alimentos; Regulamentos Técnicos de identidade e qualidade (RTIQ), Instrução Normativa n° 76 de 26 de Novembro de 2018, e suas alterações; RDC n° 272, de 14 de março de 2019 - uso de aditivos alimentares autorizados para uso em carnes e produtos cárneos; demais legislações pertinentes a padrões de análises físico-químicas e microbiológicas; site do Ministério da Agricultura, em Análises Laboratoriais, acesso em: http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtosanimal/analises-laboratoriais.

4.10 Frequência das Coletas

Deve ser realizada ao menos uma análise oficial microbiológica e físico química de cada produto registrado e da água de abastecimento, anualmente. Conforme o número de produtos, as coletas devem ser divididas no ano, através do cronograma descrito nos Programas de Trabalho do Serviço de Inspeção Municipal. O SIM poderá estipular outra frequência de coleta, desde que baseada em análise de risco.

Caso a empresa não disponha, em seu estoque, do produto a ser coletado, o fiscal deve registrar a justificativa da não realização da coleta. O fiscal deve ainda manter um controle atualizado das análises pendentes e efetuá-las assim que houver disponibilidade de produto em estoque.

Em casos de resultados de análises microbiológicas não conformes, as novas amostras devem ser coletadas de forma representativa onde o “n” (número de amostras) deve estar conforme parâmetros informados no site do MAPA, disponível em: http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-animal/analiseslaboratoriais.

4.11 Ações Fiscais Mediante Resultados Não Conformes

O fiscal do SIM é o responsável pela avaliação do laudo e sempre que verificar não conformidade deve informar imediatamente a empresa através de documento por escrito.

O SIM deve avaliar se a empresa contempla no seu Programa de Autocontrole ações para desvio de análises;

O SIM pode não adotar ações fiscais quando o estabelecimento for capaz de comprovar que identificou e sanou o problema que levou ao resultado em desacordo da análise oficial, mediante registros de controles auditáveis e análises microbiológicas ou físico químicas laboratoriais (de controle da empresa de acordo com o respectivo programa de autocontrole), no período de ocorrência do desvio identificado pela análise oficial. Neste caso, o Responsável Técnico deverá apresentar relatório anexando todos os documentos que comprovem o saneamento das irregularidades, para avaliação do SIM.

Quando o estabelecimento não for capaz de comprovar, que identificou e saneou o problema que levou ao resultado em desacordo da análise oficial, o SIM deve tomar as seguintes ações:

4.11.1 Para análises Microbiológicas

a) Lavrar RNC;

b) Solicitar a suspensão da produção do produto envolvido através do Auto de Suspensão;

c) Notificar, através de oficio, o recolhimento do lote do produto envolvido conforme o descrito no programa de autocontrole da empresa;

d) Lavrar Auto de infração;

e) Após a empresa ter tomado as ações corretivas, o fiscal do SIM deve enviar amostra representativa do produto para análise oficial de um novo lote. O lote produzido deve ficar sequestrado, sob custódia da empresa, e a produção do produto deve permanecer suspensa até que o resultado da análise apresente-se conforme os padrões exigidos e o SIM faça a liberação;

f) Após a apresentação de laudo em conformidade pela empresa, o fiscal do SIM deve emitir documento de liberação da produção e retorno das atividades.

Particularidade para produtos maturados acima de 30 dias:

g) Para esses produtos deve seguir o descrito acima, porém não deve ser suspensa a produção.

4.11.2 Para Análises Físico Químicas

a) Lavrar RNC;

b) Dependendo a causa, grau do desvio, o risco a saúde pública e gere engano ao consumidor, a critério do fiscal do SIM poderão ser adotadas as ações abaixo:

c) Solicitar a suspensão da produção do produto envolvido através do Auto de Suspensão;

d) Lavrar Auto de infração dependendo a causa e grau de desvio;

e) Dependendo a causa, grau do desvio e sempre que comprometer a saúde do consumidor, o SIM deve solicitar através de ofício, o recolhimento do lote do produto, conforme o descrito no programa de autocontrole da empresa;

f) Quando aplicável, a pedido da empresa ou a critério do SIM podem ser enviadas as contraprovas para análise; nesses casos, quando a contraprova apresentar-se conforme os padrões exigidos na legislação é efetuada a liberação da produção;

g) Nos casos em que não existe contraprova ou a contraprova apresente-se não conforme, as empresas devem tomar as ações corretivas e o fiscal do SIM deve enviar amostra de novo lote do produto para análise oficial. O lote produzido deve ficar sequestrado, sob custódia da empresa, e a produção do produto deve permanecer suspensa até que o resultado da análise apresente-se conforme os padrões exigidos e o SIM faça a liberação;

h) Após verificação do laudo pelo fiscal do serviço de inspeção, deve ser emitido documento de liberação e/ou desinterdição da produção e retorno das atividades, conforme julgar necessário.

Particularidade para produtos maturados acima de 30 dias:

i) Para esses produtos deve seguir o descrito acima, porém não deve ser suspensa a produção.

4.12 Recorrência de não conformidades para resultado de analise Microbiológica e Físico Química

Após a verificação do segundo resultado insatisfatório de lotes consecutivos, do mesmo produto e para o mesmo parâmetro, deve ser instaurado o Regime Especial de Fiscalização (REF), conforme descrito no item 5.7 do ANEXO 5.

4.13 Procedimentos de Coletas para Análise Microbiológica e Físico Química de Água de abastecimento

Observação: Caso o SIM possua o mesmo entendimento que o MAPA, de que as coletas de amostras oficiais de água de abastecimento para ação de vigilância da qualidade da água são de competência dos Órgãos de Saúde Pública, no âmbito da Portaria GTM/MS n° 888, de 2021, e, por esta razão, não estão previstas no cronograma de coleta anual do SIM, deverá incluir o seguinte texto:

“Com a publicação da Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, que trata da potabilidade da água, o SIM não realizará coletas de amostras oficiais de água de abastecimento dentro do cronograma de coleta anual do SIM.

Contudo, poderá, em situações excepcionais, coletar amostras para verificar a qualidade da água em estabelecimentos sob o SIM, a fim de subsidiar a fiscalização.Logo, as orientações abaixo devem ser consideradas para as situações de excepcionalidade das coletas oficiais de água.

Além disso, caberá ao SIM realizar a verificação oficial in loco do plano de amostragem do estabelecimento que se baseia na avaliação da identificação dos pontos de coleta de consumo da água nas áreas de produção industrial de produtos comestíveis, e na mensuração direta dos parâmetros de cloro residual livre e pH em conformidade com as normativas do MAPA.”

As amostras oficiais de água devem ser coletadas em pontos localizados nas áreas de produção.

Para estas análises serão utilizados equipamentos mensuradores do cloro e pH, conforme recomendação técnica do fabricante, sendo que estes devem possuir certificado de calibração válido e os reagentes devem estar dentro do prazo de validade.

4.13.1 Material Necessário

- Solicitação oficial de análise (SOA);

- Álcool 70%;

- Gaze ou algodão hidrófilo;

- Isqueiro;

- Frascos específicos para cada tipo de análise. Observação: O cloro presente na água coletada para análise microbiológica deve ser neutralizado imediatamente através da adição de tiossulfato de sódio, para impedir a continuação de seu efeito bactericida sobre a microbiota presente.

4.13.2 Procedimentos de Coleta

Cuidados necessários: na hora da coleta assegurar-se que a torneira e as mãos não toquem a parte interna do frasco e da tampa. Amostras não analisadas imediatamente devem ser estocadas sob refrigeração de 1°C a 5°C, nunca congelar as amostras.

4.13.3 Coleta da Água de Abastecimento

Limpeza da torneira: abrir a torneira e deixar a água escoar por um período de 1 a 2 minutos antes da coleta, fechar a torneira; com auxílio de uma gaze ou algodão umedecido em solução detergente neutro diluído friccionar toda a extensão da torneira interna (bocal) e externamente retirando poeira e sujidades; enxaguar abundantemente retirando todo o residual de detergente.

Desinfecção da torneira: embeber um algodão ou gaze em álcool 70% e friccionar toda extensão da torneira durante (1 a 2 minutos). Se a torneira for de metal ou aço inox, flambar, com auxílio de uma chama a parte interna e externa da torneira, durante 40 segundos.

Coleta da Água: Após limpeza e desinfecção, abrir a torneira e deixar escoar a água da tubulação por um período de 1 a 2 minutos; abrir o frasco estéril e coletar rapidamente a amostra, até a altura do gargalo; fechar o frasco imediatamente.

O responsável pela coleta deve preencher a Solicitação Oficial de Análise (SOA) em uma via, sendo que a 1ª (primeira parte) deve ser anexado ao frasco e enviada ao laboratório e a 2ª (segunda parte) deve ficar sob posse de quem coletou (fiscal do SIM). O frasco deve ser colocado em uma segunda embalagem de plástico, fechado com lacres numerados de identificação do Serviço de Inspeção e acondicionado dentro de caixa isotérmica com gelo.

4.13.4 Transporte das Amostras

A empresa deve enviar ao laboratório no menor tempo possível, nunca exceder 24 horas entre coleta e chegada ao laboratório para águas tratadas.

O transporte deve ser feito no máximo a 5º C (utilizar recipiente isotérmico com gelo).

4.13.5 Cuidados Gerais

- As amostras devem ser acondicionadas em recipientes limpos e íntegros, no volume requerido pelo laboratório;

- Nunca congelar a amostra;

- Cuidar para que não vaze;

- Certificar-se que a mesma foi bem identificada;

- Não abrir os frascos até o momento da coleta;

- Evitar que a tampa entre em contato com qualquer objeto;

- Ser breve na coleta.

4.13.6 Análises Requeridas

- Para as empresas registradas no SIM com abastecimento de água pública deve-se solicitar no mínimo as análises listadas a seguir assinaladas com asterisco (*);

- Para as empresas abastecidas de água proveniente de fonte ou poço, solicitar todas as análises;

- Para os Serviços de Inspeção que possuem mensuradores de Cloro e pH de precisão (com certificado de calibração e desde que os reagentes estejam dentro do prazo de validade) é facultativa a solicitação de ambas as análises, pH e cloro residual livre, em laboratório terceirizado, devendo constar o resultado da análise realizada in loco na Solicitação Oficial de Análise no campo “Observações”. Nos demais casos, é obrigatória a solicitação dessas análises juntamente com as demais aos laboratórios terceirizados.

PRODUTO	ANÁLISE	PARÂMETRO	REFERÊNCIA LEGAL
Água de abastecimento	Microbiológica	* *Escherichia coli*	Portaria GM/MS n° 888
		* Coliformes totais	
	Físico-Química	Alumínio	
		Amônia (como NH3)	
		* Cloro residual livre	
		Cor	
		Dureza total	
		Ferro	
		Nitrato	
		Nitrito	
		* pH	
		Sólidos dissolvidos totais	

		* Turbidez	

4.13.7 Ações fiscais mediante resultados não conforme

Em caso de constatação de não conformidade nas análises laboratoriais de água, o servidor do SIM deve notificar imediatamente a empresa e dependendo a causa e grau do desvio, se gerar algum risco a saúde do consumidor, suspender a produção dos produtos.

- Verificar se as ações para água de abastecimento com resultado insatisfatório estão descritas no Programa de Autocontrole da empresa.

- Lavrar RNC (obrigatório)

- Auto de Infração dependendo a causa e grau de desvio.

- Após a empresa ter tomado as ações corretivas, o fiscal do SIM deve enviar outra amostra de água de abastecimento para análise oficial.

- Se o resultado da nova análise da água estiver conforme, o SIM deve emitir ofício de liberação da produção (quando aplicável).

- A critério do SIM, em conformidade com a Portaria GM/MS n° 888, de 4 de maio de 2021, caso seja observada a ocorrência de resultados não conformes com o padrão de potabilidade da água ou outros fatores de risco à saúde, é possível determinar a ampliação do número mínimo de amostras, o aumento da frequência de amostragem e a realização de análises laboratoriais de parâmetros adicionais.

4.14 Modelos

"

"

MODELO 4.14.1 – SOLICITAÇÃO OFICIAL DE ANÁLISES – SOA

LOGOTIPO DO MUNICÍPIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM	**01. LABORATÓRIO** **( ) MICROBIOLOGIA** **( ) FÍSICO-QUÍMICA**	**03. No DA SOA/ANO**

	SOLICITAÇÃO OFICIAL DE ANÁLISE **SOA**	02. RESPONSÁVEL PELA COLETA	04. No DO SIM

05. PRODUTO	06. REGISTRO DO PRODUTO	07. MARCA	08. CNPJ

09. ESTABELECIMENTO	10. ENDEREÇO

11. DATA FABRICAÇÃO	12. DATA VALIDADE	13. No LOTE	14. TAMANHO DO LOTE	15. DATA E HORA DA COLETA DA AMOSTRA

No DO LACRE:	No DO LACRE DAS CONTRAPROVAS:

16. TEMPERATURA/CONDIÇÕES DA AMOSTRA NA COLETA:					17. DATA DA REMESSA:
TEMPERATURA (oC):	( ) CONGELADO SÓLIDO	( ) CRISTAIS DE GELO	( ) RESFRIADO	( ) AMBIENTE	

18. ANÁLISE(S) REQUERIDA(S) – CÓDIGO(S)
19. OBSERVAÇÕES

20. ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA COLETA	21. ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SIM
22. DATA E HORA DO RECEBIMENTO DA AMOSTRA	23. IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO

24. TEMPERATURA/CONDIÇÕES DA AMOSTRA NO RECEBIMENTO:					
TEMPERATURA (oC):	( ) CONGELADO SÓLIDO	( ) CRISTAIS DE GELO	( ) RESFRIADO	( ) AMBIENTE	( ) DECOMPOSIÇÃO

25. OBSERVAÇÕES
26. ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

LOGOTIPO DO **MUNICÍPIO**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE _____** **SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM** SOLICITAÇÃO OFICIAL DE ANÁLISE - SOA	27. No DA SOA/ANO

28. PRODUTO	29. DATA DO ENVIO	30. No SIM

31. ANÁLISE(S) REQUERIDA(S)

No DO LACRE:	No DO LACRE DAS CONTRAPROVAS:
32. ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA COLETA	

ANEXO 5.

COMBATE A FRAUDES

5.1 Objetivos

Estabelecer o procedimento operacional padrão que possibilite ao Serviço de Inspeção combater as fraudes garantindo a qualidade dos produtos de origem animal.

5.2 Aplicação

Aplica-se a todas as atividades de fiscalização realizadas pelo Serviço de Inspeção as quais tenham envolvimento direto ou indireto com o processo de produção de produtos destinados à alimentação.

5.3 Definições

Fraude alimentar: Comete-se fraude alimentar quando um alimento é deliberadamente produzido com a intenção de se obter lucro através do engano do consumidor.

Constitui fraude em alimentos as alterações, adulterações e falsificações realizadas com a intenção de obter maiores lucros. Essas alterações podem ser feitas através de processos que visam atribuir aos produtos qualidades e requisitos que não possuem ou ocultar más condições estruturais e/ou sanitárias deles.

A Indústria é responsável pela qualidade dos processos e produtos através dos programas desenvolvidos, implantados, mantidos e monitorados pelos estabelecimentos, visando assegurar a qualidade higiênico-sanitária de seus produtos (BPF - Portaria MAPA nº. 368/1997, PPHO - Resolução nº. 10/2003 DIPOA/SDA).

5.4 Usuários Principais

Fiscais do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

5.5 Procedimento

Para o controle e combate às fraudes nos produtos de origem animal, são utilizados métodos, como coleta de amostra de produtos para análise físico-química, verificação do controle de formulação dos produtos, verificação da aferição de peso, inspeções e fiscalizações de rotina, supervisões, ações de combate às atividades clandestinas de obtenção, comércio e desenvolvimento de atividades de educação sanitária.

5.5.1 Análises Físico Químicas

Produtos acabados são coletados e enviados aos laboratórios para a realização de análises físico-químicas, através do cronograma estabelecido no programa de trabalho do fiscal do SIM.

5.5.2 Verificação do Controle de Formulação

A verificação do controle de formulação é realizada como forma de evitar adulterações quanto aos ingredientes e matérias primas utilizadas na fabricação (Modelo 6.8.1). A verificação do controle de formulação deve ser realizada conforme o cronograma estabelecido no Programa de Trabalho anual do SIM. A formulação deve ser a mesma aprovada pelo SIM.

5.5.3 Verificação da Aferição de Peso e Volume

Somente utilizada para produtos com peso líquido (pré-medidos) ou volume líquido, pesando no mínimo 5 (cinco) amostras de um mesmo produto por verificação, buscando-se verificar se o peso declarado no rótulo condiz com o verificado in loco (Modelo 5.8.2). O controle de aferição de peso/volume deve ser realizado conforme o cronograma estabelecido no Programa de Trabalho anual do SIM.

5.5.4 Outros Métodos de Combate à Fraude

Também são avaliados os métodos de controle de rastreabilidade da empresa, conforme o PAC referente do estabelecimento.

Durante as fiscalizações de rotina ou supervisões são avaliadas a procedência e integridade da matéria prima, data de validade dos produtos e insumos, conservação dos rótulos, embalagens e etiquetas.

5.6 Ações Fiscais

5.6.1 Desvio de Análises Físico Químicas

- Procedimento descrito no Anexo 4.

5.6.2 Desvio na Formulação dos Produtos, Aferição do Peso, entre outros

- Avaliar o programa de autocontrole da empresa verificando se está prevista ação em caso de desvio;

- Apreensão do lote eou rotulagem;

- Lavrar Relatório de Não Conformidade (RNC), e nos casos em que o desvio possa lesar o consumidor deve ser lavrado auto de Infração, ou interdição ou suspensão.

5.7 Regime Especial de Fiscalização (REF)

Regime Especial de Fiscalização (REF) é o conjunto de procedimentos a que serão submetidas às empresas registradas junto ao SIM/POA, em caso de reincidência nas violações das normas de industrialização dos produtos de origem animal, os quais caracterizem fraude, falsificação, adulteração, violação dos parâmetros microbiológicos ou outras situações que julgar necessário.

Para esta finalidade é considerada reincidência a verificação de não conformidades a partir do segundo resultado seguido insatisfatório do mesmo parâmetro para o mesmo produto, comprovados através de análises oficiais microbiológicas, ou físico químicas, ou comprovação de suspeitas de alteração.

5.7.1 Implantação do REF

A implantação do REF se dará mediante comunicação do SIM a empresa e após a lavratura do auto de infração, nos casos em que não tenha sido aplicado anteriormente, seguida da aplicação de uma ou mais medidas a seguir, definidas pelo SIM:

Interdição parcial ou total do estabelecimento, através de auto de interdição conforme Anexo 7, Modelo 7.5.1;

Apreensão dos produtos, embalagens e rótulos em estoque, através do auto de apreensão conforme Anexo 7, Modelo 7.5.2;

Suspensão da expedição e comercialização do produto ou da produção, através de ofício;

Apreensão dos lotes envolvidos e solicitação de ações corretivas e recolhimento, conforme descrito no Programa de Autocontrole da empresa;

Lacração das instalações e/ou equipamentos;

Acompanhamento fiscal do(s) processo(s) de fabricação do(s) produto(s);

Outras medidas corretivas, a juízo do SIM de acordo com a não conformidade detectada nos termos da legislação.

5.7.2 Finalização do REF

A finalização do REF se dará mediante:

Apresentação de resultado satisfatório de 3 (três) lotes consecutivos compostos por 05 amostra de cada lote. A coleta das amostras deve ser realizada pelo fiscal do SIM. Os lotes produzidos devem ficar sequestrados até o recebimento dos laudos destes lotes;

A comercialização dos lotes produzidos com resultado satisfatório durante o REF deve ser autorizada pelo fiscal do SIM após o recebimento do laudo.

A finalização do REF será formalizada com a conclusão do processo pelo fiscal do SIM, através de ofício emitido pelo SIM.

A reincidência acarretará novo estado de REF, independente das demais sanções previstas na legislação vigente e a critério do SIM/POA.

5.8 Modelos

MODELO 5.8.1 – VERIFICAÇÃO DO CONTROLE DE FORMULAÇÃO DE PRODUTOS

Realizado pelo responsável pelo serviço de inspeção. O controle de todos os produtos deve ser realizado durante o ano. Quando for constatada não conformidade, um relatório de não conformidade (RNC) deve ser preenchido.		
Estabelecimento: Registro no SIM**:**		
Produto: No Registro:		
Data: Responsável:		
Ingredientes	**Quantidade (kg ou L)**	**%**

Atende o RTIQ do Produto: C ( ) NC ( ) NA ( )

Conforme memorial de registro do produto: C ( ) NC ( ) NA ( )

Os mix utilizados apresentam a composição declarada no registro do produto:

C ( ) NC ( ) NA ( )

C: conforme; NC: não conforme; NA: não se aplica

Observações:

Fiscal do SIM/POA

MODELO 5.8.2 – CONTROLE DE AFERIÇÃO DE PESO

Aferição do peso líquido: pesando no mínimo 5 (cinco) amostras de um mesmo produto por verificação, buscando examinar se o peso descrito condiz com o verificado. Quando constatar não conformidade, preencher um Relatório de Não conformidade (RNC).

Estabelecimento: Registro no SIM**:**

Data: Responsável:

Data	Produto	Peso Bruto	Peso Líquido	Peso da Embalagem ou Recipiente	C/NC/NA

C: conforme; NC: não conforme; NA: não se aplica

Fiscal do SIM/POA

ANEXO 6.

PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE

6.1 Objetivos

Estabelecer um procedimento que possibilite aos estabelecimentos

sob fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal – SIM a implantar

e executar, de forma compulsória, os autocontroles como pré-requisitos para seu registro no serviço de inspeção municipal.

Estabelecer um procedimento operacional padrão de verificação oficial dos programas de autocontrole que contemplam a verificação local e documental pelo fiscal do SIM.

6.2 Definição

Os programas de autocontrole – PAC, são usados para se ter um controle do processo de produção. São procedimentos que se fundamentam na inspeção contínua e sistemática de todos os fatores que, de alguma forma, podem interferir na qualidade higiênico-sanitária dos produtos expostos ao consumo da população. São programas descritos pelo estabelecimento com o objetivo de esclarecer a forma para garantir o cumprimento das BPF, além de outros controles necessários para cada tipo de estabelecimento. Os PAC são o instrumento de gerenciamento de todo o processo de produção voltados para a sanidade e qualidade.

6.3 Usuários Principais

Responsável pelo estabelecimento, responsável técnico e fiscal do SIM.

6.4 Procedimentos Gerais

Os autocontroles determinados para os estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal compreendem os principais procedimentos das Boas Práticas de Fabricação – BPF e Procedimentos Padronizados de Higiene Operacional – PPHO.

Todo processo de produção é composto de diversos subprocessos, os quais influenciam na qualidade do produto final. Segundo a Norma Interna DIPOA/SDA no 1/2017, empresas de produtos de origem animal devem implementar, executar e ser submetidos rotineiramente a verificações, avaliações e revisões dos seguintes Programas de Autocontroles:

Manutenção (incluindo iluminação, ventilação, águas residuais e calibração);

Água de Abastecimento

Controle Integrado de Pragas

Higiene Industrial e Operacional

Higiene e Hábitos Higiênicos dos Funcionários

Procedimentos Sanitários Operacionais

Controle da matéria-prima (inclusive aquelas destinadas ao aproveitamento condicional), ingrediente e material de embalagem

Controle de temperaturas

Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle

Análises laboratoriais (Programas de autocontrole)

Controle de formulação de produtos e combate à fraude

Rastreabilidade e recolhimento

Bem-estar animal

Identificação, remoção, segregação e destinação do material especificado de risco (MER)

As agroindústrias integrantes do SIM devem desenvolver e implantar os elementos mínimos elencados em Portaria que estabelece os requisitos e critérios para adesão dos Municípios ou Consórcio de Municípios ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, com atenção especial à Agricultura Familiar e de Pequeno Porte no Estado do Paraná – SUASA-SUSAF-PR, destacados no Anexo 1 (Modelo 1.6.2). O SIM deve definir, junto as agroindústrias, cronograma para a implementação dos demais autocontroles.

Os autocontroles devem constar em documentos que expliquem como são realizados os procedimentos de recepção até a expedição. Devem ser descritas as frequências de monitoramento e como os mesmos são feitos, quais as atitudes a serem tomadas quando ocorrerem desvios dos limites, condições e situações aceitáveis e quem são os responsáveis por tais monitoramentos. Nos autocontroles de todas as etapas dos processos industriais deve-se responder às seguintes questões: O que monitorar? Quando monitorar? Como monitorar? Quem monitorar? Ou seja, deve-se identificar a ação/atividade, qual ou quais as pessoas envolvidas e responsáveis por elas, como serão realizadas, em quais locais e em que tempo/etapa do processo produtivo/industrial. Devem ser criados formulários ou planilhas de controles para uso nas verificações e monitoramentos. Os erros feitos durante o seu preenchimento devem ser corrigidos de forma que o Serviço de Inspeção possa identificar o que foi escrito errado e a consequente correção.

Os procedimentos de autocontrole devem ser descritos em forma de documentos auditáveis e praticáveis pelas empresas, conforme estrutura de Programa de Autocontrole (Modelo 67.5.1).

Quando houver mudanças estruturais, operacionais ou de fluxograma, o PAC deve ser atualizado.

6.4.1 Implantação dos Programas de Autocontrole pelos Estabelecimentos

1	Manutenção (incluindo iluminação, ventilação, águas residuais e calibração)

Objetivo geral

Garantir que as instalações, equipamentos e seus utensílios estão localizados, projetados e construídos de forma a permitir a fácil manutenção e higienização, e funcionam de acordo com o uso pretendido e de forma a minimizar a contaminação cruzada, estão em condição sanitária e de operação e tecnicamente confiável.

Estabelecer procedimentos de:

Manutenção de setores com equipamentos, instalações e utensílios incluindo forro, paredes, piso, drenos e outras estruturas eventualmente presentes;

Iluminação natural ou artificial com intensidade suficiente, de acordo com a natureza da operação, inclusive nos pontos de inspeção ou reinspeção.

Ventilação natural ou mecânica de forma a minimizar a contaminação por meio do ar, controlar a temperatura ambiente, a umidade e os odores que possam afetar os produtos de origem animal e impedir que o ar flua de áreas contaminadas para áreas limpas, bem como impeça a formação de condensação.

Sistema de recolhimento de águas residuais que facilite o recolhimento e capaz de drenar o volume produzido, bem como se é capaz de prevenir eventuais refluxos de água que possam contaminar a rede de abastecimento de água potável.

Calibração ou aferição de instrumentos ou equipamentos, que garantam seu funcionamento de acordo com o uso pretendido e se estão devidamente identificados.

Objetivos Específicos

O estabelecimento deve descrever:

A natureza das instalações como, por exemplo, forro, teto, paredes, pisos, portas, janelas e outros pertinentes das áreas internas e externas;

A natureza dos equipamentos e utensílios;

Os tipos de manutenção preventiva e corretiva de instalações e equipamentos;

A localização, do tipo de iluminação (natural e artificial) e da constituição das luminárias, incluindo a forma de proteção em todos os setores, quando necessário;

A intensidade (em lux) da iluminação, frequência e modo de avaliação, quando necessário;

O sistema de ventilação incluindo os métodos utilizados para prevenção e controle visando evitar a formação de vapores, condensação e gelo incluindo, quando aplicável, janelas, telas, cortinas de ar, cortinas de plástico (PVC transparente) e exaustores em todos os setores;

A previsão da formação de vapores, condensações e gelo em áreas específicas e o controle para evitar alteração das matérias-primas e produtos;

O sistema de drenagem das águas residuais contemplando ralos, canaletas, declividade do piso e fluxo das águas servidas;

Os métodos utilizados para prevenção e controle visando evitar a formação de água residual, presença de resíduos sólidos e o refluxo de gases no piso e nos equipamentos.

O conceito de calibração e aferição;

Como ocorre a identificação de todos os instrumentos de controle utilizados, as respectivas faixas de uso, os desvios aceitáveis e a frequência de aferição e calibração;

O procedimento de aferição e calibração dos instrumentos.

2	Água de Abastecimento

Objetivo geral

Estabelecer procedimento de controle da água de abastecimento utilizada nos processos de limpeza e sanitização de instalações, equipamentos e utensílios, que, em diversas situações, suas superfícies entram em contato com as matérias-primas, produtos e embalagens, além de muitas vezes participar na diluição de ingredientes e aditivos, servindo de veículo. O controle da qualidade da água utilizada pelos estabelecimentos é fundamental para os processos fabris garantirem inocuidade.

Garantir a disponibilidade de água potável para o desenvolvimento de suas atividades, com instalações adequadas para seu armazenamento e distribuição. Observando se dispõem de água em quantidade e qualidade suficiente às suas necessidades de limpeza e sanitização, também para o preparo de soluções utilizadas nos processos produtivos e nas análises laboratoriais de controle de processos, devendo ainda, atender à legislação vigente do órgão competente.

Manter a potabilidade da água utilizada em todos os processos realizados no estabelecimento, com identificação dos pontos de coleta de água e mensuração do cloro residual livre e pH. Para garantia do processo, periodicamente, os estabelecimentos devem analisar a água coletada na rede de distribuição.

Descrever o tipo de fonte de água de abastecimento, se fonte própria (manancial de superfície e /ou subterrâneo) ou rede pública. Neste caso, deve-se conhecer a bacia de captação da água, identificando-se possíveis fontes causadoras de poluição, como outras indústrias, atividades agrícolas e o consequente uso de agrotóxicos, etc. Com base nessas informações, a empresa determina a frequência das análises de controle e seu monitoramento.

Quando a origem da água é a rede pública de abastecimento, por sofrer tratamento em estação própria à finalidade, os estabelecimentos devem dar atenção ao seu armazenamento e distribuição, procurando identificar falhas que possam levar à sua contaminação.

Quando necessário, descrever o método de cloração da água, a qual pode ser feita de forma automática, através de cloradores eletrônicos ou por pastilhas, com dispositivos de alerta sonoro e/ou visual que sejam acionados quando ocorrerem problemas de funcionamento. Descrever a frequência da realização de análises da água de abastecimento como parte de seus autocontroles. A quantidade de cloro e pH deve ser de acordo coma legislação vigente. Quando a cloração da água se fizer necessária, o monitoramento do cloro residual livre torna-se também obrigatório, com frequência mínima diária, podendo ser maior, conforme a especificidade de cada estabelecimento e produção.

Para evitar possíveis acúmulos de contaminações nos locais onde a água fica estagnada deve ser avaliado se a rede hidráulica, é projetada, construída e mantida de forma a não apresentar pontos de pressão negativa no sistema, evitando-se a entrada de contaminações por sucção quando da ruptura de tubulações. Nos casos em que isso seja impossível, devem ser instalados dispositivos eliminadores de vácuo, mantendo a pressão interna das tubulações sempre positiva.

Objetivos Específicos

O estabelecimento deve descrever:

O sistema de captação de água de abastecimento, contemplando tipo de fonte, vazão, quantidade de reservatórios, capacidade;

Os métodos utilizados para o tratamento da água de abastecimento;

Como é realizada a identificação de todos os pontos de água do estabelecimento;

O procedimento de mensuração do cloro residual livre e pH;

O procedimento de higienização dos reservatórios de água e gelo;

O procedimento de coleta, da periodicidade e dos materiais necessários para envio de amostras de água de abastecimento e gelo para análise microbiológica e físico-química.

3	Controle Integrado de Pragas

Objetivo geral

Evitar a formação de condições que favoreçam o desenvolvimento/alojamento de insetos e roedores, além de evitar que tais pragas tenham acesso às áreas industriais.

Descrever se as áreas externas são mantidas livres de acúmulos de água, resíduos de alimentos, se não apresentam situações ou locais que possam servir de abrigos para insetos e roedores, assim como situações que propiciem a reprodução destes.

Garantir que as armadilhas luminosas para atrair insetos estão instaladas em locais que não sejam visíveis da área externa das indústrias, não sendo recomendada sua instalação nas dependências em que sejam manipulados ou armazenados matérias-primas, ingredientes, embalagens e produtos.

Objetivos Específicos

O estabelecimento deve descrever:

Como é realizado o monitoramento do ambiente interno e externo visando identificar condições favoráveis ao abrigo ou proliferação de pragas;

As armadilhas (portas iscas, iscas luminosas, entre outros) e barreiras físicas contra o acesso de pragas instaladas no estabelecimento;

A identificação do mapa de iscas (porta iscas numerados com mapa de armadilhas e layout da empresa);

A frequência do monitoramento do controle;

Os produtos químicos utilizados no estabelecimento devidamente registrados em órgão competente, constando indicação de uso. Caso a empresa possua prestação de serviço terceirizado, a mesma deverá apresentar a descrição no próprio manual.

4	Higiene Industrial e Operacional

Objetivo Geral

Descrever os procedimentos padronizados de higiene operacional - PPHO de forma a estabelecer uma rotina de ações para evitar a contaminação direta ou cruzada e alterações indesejadas nas matérias-primas e produtos, preservando suas qualidades originais antes, durante e depois das operações industriais.

Evitar qualquer tipo de contaminação nas matérias-primas e produtos, causadas pelo contato com superfícies de equipamentos, utensílios, instrumentos e manipuladores.

Garantir que o ambiente está sob controle, diminuindo os riscos de contaminações e garantindo a inocuidade de suas matérias-primas e produtos, através de procedimentos pré-operacionais de limpeza e sanitização.

Descrever como é o controle do monitoramento dos procedimentos padronizados de higiene pré-operacional (PPHO pré-operacional) e são realizados logo após o término da limpeza, e se os monitoramentos dos procedimentos operacionais (PPHO operacional) são realizados durante a produção ou nos intervalos de almoço ou troca de turno de trabalho.

Objetivos Específicos

O estabelecimento deve descrever:

O conceito de higienização pré-operacional e operacional;

A frequência do procedimento pré-operacional, contemplando as etapas de limpeza e desinfecção de todos os setores, equipamentos e utensílios. Os procedimentos de higienização descritos no programa devem prever a metodologia empregada e suas etapas, material utilizado, tempo de contato, tipo e concentração dos agentes saneantes;

A frequência do procedimento operacional, contemplando as etapas de limpeza e desinfecção dos setores, equipamentos e utensílios. Os procedimentos de higienização descritos no programa devem prever a metodologia empregada e suas etapas, material utilizado, tempo de contato, tipo e concentração dos agentes saneantes;

Como os produtos químicos e utensílios utilizados são armazenados e identificados e separados das áreas de manipulação de alimentos;

A lista atualizada de todos os produtos químicos utilizados no estabelecimento, devidamente aprovados pelos órgãos competentes para indústria de alimentos, especificando princípio ativo, finalidade, concentração, diluição e forma de uso, com apresentação da ficha técnica dos produtos químicos utilizados.

5	Higiene e Hábitos Higiênicos dos Funcionários

Objetivo Geral

Garantir que todas as pessoas, ao sair dos vestiários e sanitários e ao adentrarem às áreas de produção, além disso, sempre que necessário, realizem a antissepsia ou lavagem seguida de desinfecção das mãos e antebraços. Para isso, em cada local citado, devem estar instaladas torneiras e pias com sabão líquido antisséptico ou sabão líquido neutro e produto desinfetante para mãos, papel toalha não reciclado e lixeira com tampa sem acionamento manual ou secador automático, em número suficiente, devendo elas estar posicionadas estrategicamente.

Nas entradas às áreas de produção, deve-se também garantir equipamentos para a higiene de botas, quando necessário, ou áreas para a troca e guarda de calçados, quando a atividade assim permitir.

Descrever o procedimento de lavagem das mãos, prevendo-se situações em que seja necessário o uso de luvas. Quando do uso destas, além das mãos e antebraços, também elas devem ser objeto de lavagem e desinfecção. Todas as pessoas, que de uma forma ou outra, estejam envolvidas na recepção, processamento, industrialização, transformação, embalagem, armazenagem, carregamento e transporte, devem manter a higiene adequada.

Garantir que os hábitos higiênicos do pessoal sejam adequados, não podendo os manipuladores: espirrar, tossir, falar sobre matérias-primas e produtos de origem animal, nem coçar ou tocar em locais contraindicados, dessa forma, diminuindo o risco de contaminações de matérias-primas e produtos de origem animal.

Descrever se o uniforme do pessoal é de cor clara, com frequência definida de troca se houver necessidade e naqueles casos em que ocorra a contaminação do mesmo, de forma a evitar a contaminação cruzada com matérias-primas, embalagens e produtos. Nas ocasiões em que outros dispositivos precisam ser utilizados para evitar essa contaminação, como, por exemplo, o uso de aventais, deve haver essa previsão nos autocontroles.

Nos casos em que um mesmo operário, quando factível, trabalhe numa área suja e numa área limpa, como, por exemplo, recepção e produção, a troca de uniformes é imprescindível, cada vez que o mesmo entre na área de produção, assim sendo para a lavagem e desinfecção das mãos e antebraços.

Avaliar a saúde dos operários, devendo os mesmos só serem admitidos nas áreas de manipulação de matérias-primas e produtos, depois da apresentação da carteira de saúde ou atestado de saúde ocupacional, devendo constar a expressão “apto a manipular alimentos”.

Quando da presença de doenças infecciosas, feridas abertas, lesões purulentas, ou quando o operário for portador inaparente ou assintomático de doença ou agente causador de Doença Transmitida por Alimentos (DTA), ou outra fonte de contaminação, que possam causar risco à saúde, deve ele ser afastado da função até enquanto o risco persista. Os documentos de controle da saúde dos operários devem estar à disposição do SIM, devendo os estabelecimentos ter planilhas de controle, onde conste a relação dos funcionários, a data de renovação dos exames médicos e consequentemente da carteira ou atestado de saúde.

Procedimento descrito quanto aos treinamentos dos funcionários contemplando os assuntos abordados. As empresas também devem treiná-los no desempenho dos monitoramentos e das verificações dos autocontroles e de seus registros, na tomada de decisões quando da ocorrência de desvios dos programas, assim como para terem ciência de sua importância para o cumprimento das metas. Todos esses treinamentos e registros devem constar nos autocontroles.

Objetivos Específicos

O estabelecimento deve descrever:

As boas práticas de manipulação e fabricação pelos manipuladores, abordando correta higienização de mãos e antebraços, luvas, botas e uniformes;

Os uniformes, contemplando composição, cor (setor/função), frequência de troca, lavagem, uso de materiais descartáveis (luvas, avental, máscara e outros) e local de guarda;

O controle de saúde dos manipuladores (atestado ou carteira de saúde com a informação de apto a manipular alimentos) que trabalhem ou circulem em áreas de manipulação, contemplando a relação de todos os funcionários e o prazo de validade do exame;

As normas sanitárias para colaboradores e visitantes;

Os procedimentos de higiene e dos hábitos higiênicos dos manipuladores;

A frequência da capacitação sobre procedimentos de boas práticas de manipulação e fabricação, higiene e hábitos higiênicos para os colaboradores;

Os procedimentos e a frequência da capacitação para os monitoramentos e verificadores dos autocontroles;

Os procedimentos de prevenção de risco de contaminação direta ou cruzada dos alimentos quando na ocorrência de lesões, doenças, ou em casos de portadores de agentes de DTA.

6	Procedimentos Sanitários Operacionais - PSO

Objetivo Geral

Manter todas as superfícies de equipamentos, utensílios, instrumentos de trabalhos e outros, que entram em contato com matérias-primas e produtos, limpos e sanitizados. Manter as instalações, equipamentos, utensílios, instrumentos e outros, que não entram em contato direto com matérias-primas e produtos, mas que podem participar de alguma forma para que ocorra contaminação cruzada nestes, limpos e sanitizados na frequência necessária, de forma a mantê-los em condições higiênico-sanitárias satisfatórias.

Manter as matérias-primas e produtos de origem animal protegidos de qualquer tipo de alterações durante as recepções, os processamentos, manipulações, armazenamentos, carregamentos, transbordos e transportes, devendo esses itens constar nos autocontroles dos estabelecimentos. Descrever se na recepção das matérias-primas existem cuidados para que as mesmas não sejam contaminadas e se as matérias-primas e produtos são separados entre eles de forma correta e de acordo com sua natureza, temperatura e embalagens e se são identificados.

Estabelecer procedimento de prevenção quando durante as manipulações e processamentos ocorrerem contaminações cruzadas, evitando acúmulos de embalagens, de matérias-primas e produtos, evitando contra fluxos.

Manter os veículos transportadores de matérias-primas e produtos projetados, construídos e mantidos em condições higiênico-sanitárias e com temperatura para transporte adequada, apresentando-se com paredes lisas, de fácil limpeza, totalmente vedadas, de maneira a não permitir a entrada de pragas, poeiras e outros contaminantes e a saída de líquidos.

Manter os equipamentos de geração de frio e de controle de temperatura dos veículos transportadores de matérias primas e produtos funcionando de maneira correta.

Verificar se os produtos químicos utilizados nas limpezas, os sanitizantes, os coadjuvantes de fabricação e outros similares utilizados pelas indústrias, são preparados e armazenados de maneira que não sofram alterações nas suas condições ideais de uso, não alterem matérias-primas e produtos e não gerem situações que possam comprometer as boas condições higiênico-sanitárias das operações.

Objetivos Específicos

O estabelecimento deve descrever:

Os procedimentos sanitários operacionais – PSO desde a recepção da matéria prima, produção e expedição;

A frequência e dos monitoramentos utilizados para controlar os procedimentos sanitários operacionais – PSO;

A capacitação sobre procedimentos sanitários operacionais, monitoramentos e das verificações dos autocontroles e de seus registros previsto em cronograma.

7	Controle de Matéria Prima

Objetivo Geral

Documentar os procedimentos de controle na recepção das matérias-primas, de forma a detalhar sua origem, as condições de armazenamento, a integridade das embalagens e recipientes, sua identificação, as temperaturas de armazenamento e as situações de risco de contaminação cruzada, sendo esses itens também aplicáveis aos ingredientes, e aos materiais das embalagens e rotulagem, quando for o caso.

Descrever os cuidados nos procedimentos de manipulação das matérias-primas durante as transferências para as diversas seções das indústrias, de forma a preservar a integridade das embalagens e recipientes, evitando a exposição do conteúdo, de forma a prevenir possíveis contaminações, verificando as condições de manutenção de estrados e prateleiras de depósito.

Controle da manutenção das embalagens, identificando situações em que elas possam sofrer contaminações físicas, químicas e/ou biológicas, devendo mantê-las em local limpo, seco, protegido de poeira, insetos, roedores, e de outras pragas, ou outras situações que possam gerar contaminações cruzadas ou alterações das matérias-primas, ingredientes e produtos. Manter as embalagens que entram em contato direto com os produtos armazenadas em local separado, de forma isolada e mantidas dentro de suas embalagens originais, protegidas de possíveis contaminações ambientais. As embalagens danificadas, perfuradas, rasgadas ou que de outra forma se apresentem inadequadas para uso, devem ser inutilizadas. As embalagens secundárias também devem ser armazenadas em local separado.

Quanto aos ingredientes, as indústrias devem armazená-los em local próprio para esse fim, isolados, devendo-os manter em suas embalagens originais e, quando houver necessidade de transferência para outras embalagens ou recipientes, devem ser retiradas quantidades suficientes apenas para seu uso no período imediato, sempre as mantendo em ambiente limpo, seco, protegido de poeiras, insetos e roedores e de outras condições que possam ocasionar contaminações e/ou alterações nas suas características originais. Os ingredientes devem ser registrados ou dispensados de registro, ainda, deve existir indicação de órgão oficial competente que respalde seu uso nas condições indicadas pelos estabelecimentos em seus autocontroles.

Os estabelecimentos que recebem leite como matéria-prima devem cumprir o que determina a Instrução Normativa no 77, de 26 de novembro de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou outras normas que venham a substituí-la. Descrever o plano de qualificação de fornecedores de leite conforme o guia orientativo do MAPA e/ou Manual de qualidade do leite, dependendo do tipo do estabelecimento, com critérios para seleção e destinação da matéria prima de acordo com a legislação vigente, entre outros itens descritos na norma e em ofícios internos.

Descrever os procedimentos de rastreabilidade dos produtos, permitindo a recuperação do histórico, da aplicação ou da localização de uma atividade, ou um processo, ou um produto, ou uma organização, por meio de informações previamente registradas. Estabelecer os procedimentos de rastreabilidade dos produtos de origem animal, bem como da matéria-prima e ingredientes que lhe deram origem, em todas as etapas da produção e distribuição. Podem ser utilizados os Modelos de planilhas de controle de recepção de matéria prima (Modelo 6.5.2), produção (Modelo 6.5.3) e expedição (Modelo 6.5.4).

Objetivos Específicos

O estabelecimento deve descrever:

Os critérios utilizados para seleção dos fornecedores e cadastro de fornecedores;

As características observadas durante o recebimento da matéria prima, ingredientes e embalagens, constando a origem ou registro dos produtos em órgão competente, finalidade e instruções de uso;

O modo de armazenamento das embalagens, dos ingredientes e matérias primas;

Os cuidados com as embalagens dos ingredientes ou matéria prima, cujo conteúdo foi utilizado parcialmente, devendo estes ser mantidos fechados, identificados e armazenados em local adequado, respeitando a validade após aberto;

Os métodos de rastreabilidade e do controle de estoque.

8	Controle de temperatura

Objetivo Geral

Descrever as formas de controle da manutenção das temperaturas nos ambientes, de maneira que não se alterem as temperaturas das matérias primas, ingredientes e produtos.

Manter a temperatura ambiente controlada, para que não ocorram alterações nas matérias primas, ingredientes e produtos. Nas situações em que não existam equipamentos para registro constante das temperaturas, as mesmas devem ser controladas através de verificações/inspeções frequentes e consequentes registros de seu controle.

Avaliar se as temperaturas mantidas nos ambientes, equipamentos, matérias primas e produtos que fazem parte do processo industrial estão de acordo com o que é exigido pela legislação.

Estabelecer os mecanismos de controle da variação das temperaturas e mecanismos para identificar quando os mesmos não estejam funcionando de forma correta, de maneira que possam ser tomadas medidas corretivas o mais rápido possível, evitando situações que permitam alterações nas matérias primas, ingredientes e produtos.

Objetivos Específicos

O estabelecimento deve descrever:

Ambientes, equipamentos, operações e produtos / matérias primas que necessitem do controle de temperatura;

As frequências de todas as mensurações de temperaturas relacionadas ao controle do processo em todas as suas etapas.

Observação: é importante que as temperaturas obedeçam as legislações vigentes ou, na ausência destes, se são fundamentadas com base técnico-científica.

9	Programa de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC

Objetivo Geral

Estabelecer um sistema de análise que identifica perigos específicos e medidas preventivas para seu controle, objetivando a segurança do alimento, e contemplando para a aplicação nas indústrias, os aspectos de garantia da qualidade e integridade econômica.

Estabelecer procedimentos de verificação dos Pontos Críticos de Controle – PCC. Baseia-se na prevenção, eliminação ou redução dos perigos em todas as etapas da cadeia produtiva.

Constitui-se de sete princípios básicos, a saber:

1. identificação do perigo e estabelecimento das medidas preventivas de controle;

2. identificação do ponto crítico de controle (PCC);

3. Estabelecimento do limite crítico;

Determinação dos procedimentos de:

4. Monitoramento;

5. Ações corretivas;

6. Verificação;

7. Registros.

A empresa deve fornecer as condições para que o Sistema de APPCC seja implantado e cumprido. Os procedimentos de controle da qualidade, baseados no APPCC, devem ser específicos para cada indústria, cada produto ou categoria.

Objetivos Específicos

O estabelecimento deve descrever:

As etapas para elaboração e implantação do plano APPCC, conforme o Codex Alimentarius, normas ABNT ou internacionais, metodologia cientificamente reconhecida ou legislação vigente;

As formas de controle dos Pontos de Controle e dos Pontos Críticos de Controle levantados.

10	Análises Laboratoriais – Autocontrole

Objetivo Geral

Descrever a programação das coletas de amostras para cada produto, matéria prima e água de abastecimento para envio a laboratórios que realizam análises microbiológicas, físico-químicas e outras.

Manter o plano de amostragem atualizado, descrevendo quais as análises que serão realizadas e as frequências de coleta para monitoramento da qualidade e da inocuidade e também quais as atitudes a serem tomadas quando da identificação de resultados não conformes nessas análises, tudo isso de acordo com a legislação em vigor. Realizar análises nos próprios estabelecimentos, como é o caso das indústrias que recebem leite em natureza, devendo existir laboratórios aparelhados o suficiente para realização das análises mínimas necessárias e pessoas treinadas para tal.

Manter o manual de bancada atualizado, nos casos em que devam ser realizadas análises de monitoramento no próprio estabelecimento, contemplando o treinamento de todos os envolvidos nesse setor e suas reciclagens, assim como os registros das análises realizadas.

Objetivos Específicos

O estabelecimento deve descrever:

Os produtos registrados e matérias primas e os tipos de análises a serem realizadas, estipulando a frequência e a quantidade de produtos a serem coletados conforme disposto nas legislações vigentes ou normas complementares;

Os requisitos de análises de água de abastecimento a serem realizadas, estipulando a frequência;

Cronograma de coleta de amostras;

Ações a serem adotadas frente a relatórios de ensaios não conformes.

11	Controle de Formulação de Produtos e Combate à Fraude

Objetivo Geral

Apresentar a forma como os estabelecimentos monitoram e registram os procedimentos de controle de formulação dos produtos e suas frequências, as medidas preventivas para evitar que os mesmos sejam fabricados em desacordo com as fórmulas aprovadas e as medidas corretivas quando são verificadas essas situações.

Elaborar os produtos de acordo com os memoriais descritivos aprovados e manter os produtos fabricados de acordo com as formulações aprovadas.

Determinar o modo de controle sobre as formulações a fim de se obter produtos de acordo com a composição aprovada no memorial descritivo de rotulagem, atendendo aos padrões de identidade e qualidade, prevenindo à fraude econômica.

Objetivos Específicos

O estabelecimento deve descrever:

Os produtos formulados indicando lote e quantidade da matéria prima, ingredientes e aditivos que o compõe, bem como planilhas de controle de pesagem;

Procedimento de controle das fichas técnicas utilizadas nos produtos.

12	Rastreamento e Recolhimento

Objetivo Geral

Manter os procedimentos de rastreabilidade dos produtos de origem animal, bem como da matéria-prima e ingredientes que lhe deram origem, em todas as etapas da produção e distribuição.

A rastreabilidade pode ser realizada a partir do produto final elaborado até sua matéria-prima ou a partir da matéria-prima utilizada até o produto elaborado.

A avaliação da rastreabilidade deve ainda compreender as etapas de segurança definidas e validadas pelo estabelecimento no sentido de resguardar seu processo/produto do uso de matérias-primas não autorizadas ou habilitadas para determinado produto ou mercado.

O estabelecimento deve dispor de programa de recolhimento e, em caso de não conformidade detectada que motive o recolhimento, deve oferecer evidências de que a produção foi devidamente recolhida e se recebeu a destinação adequada.

Objetivos Específicos

O estabelecimento deve descrever:

Os procedimentos que determinam os lotes dos produtos;

O processo de expedição dos produtos que asseguram sua rastreabilidade;

A composição da equipe de rastreamento e recolhimento;

A metodologia de rastreamento e recolhimento;

O destino dos produtos recolhidos;

A frequência de testes de rastreamento.

13	Bem-Estar Animal

Objetivo Geral

Estabelecer condições que evitem o sofrimento desnecessário dos animais destinados ao abate.

Estabelecer os procedimentos adotados referente ao transporte, desembarque, lotação, descanso, condução, imobilização/ contenção, insensibilização, sangria, escaldagem / esfola que atendam a legislação pertinente.

Objetivos Específicos

O estabelecimento deve descrever:

Os procedimentos de transporte, desembarque, lotação, jejum, descanso, condução, imobilização / contenção, insensibilização, sangria, escaldagem / esfola, de acordo com a legislação.

Objetivo Geral

Estabelecer procedimentos adequados de produção para assegurar a efetiva identificação, remoção, segregação e inutilização dos produtos e partes animais especificados abaixo, contemplando medidas mitigadoras de contaminação cruzada e demais medidas corretivas e preventivas, caso constatados desvios, em conformidade com a legislação vigente: Portaria SDA n° 651/2022, Ofício Circular n° 67/2022/DAS/DAS/MAPA, e Ofício Circular n° 35/2022/CGI/DIPOA/DAS/MAPA:

ESPÉCIE	ÓRGÃOS, PARTES OU TECIDOS ANIMAIS	IDADE
Bovinos e bubalinos	Amígdalas (tonsilas palatinas e linguais) e Íleo distal (70 cm)	Qualquer
	Encéfalo, olhos e medula espinhal	Igual ou superior a 30 meses

Objetivos Específicos

O estabelecimento deve descrever os procedimentos operacionais relacionados aos MER, com registros diários auditáveis, contemplando:

Identificação, remoção e segregação dos MER durante o abate;

Registro da quantidade retirada por abate (correlação peso/n° de animais abatidos);

Inutilização mediante incineração, aterramento sanitário ou outro tratamento aprovado pelo órgão competente;

Medidas mitigadoras de contaminação cruzada e demais medidas preventivas e corretivas, caso constatados.

6.4.2 Verificação Oficial dos Autocontroles Implementados pelas Empresas

Os Serviços de Inspeção dos municípios passam a adotar, como atividade de rotina a verificação oficial da implantação e execução dos programas de autocontroles nas indústrias sob suas responsabilidades, de acordo com este anexo.

Para fiscalizar a execução dos autocontroles utilizam-se as chamadas áreas de inspeção. Através destas, inspeciona-se o processo de produção e verifica-se os registros de monitoramento dos programas de autocontrole feitos pelas empresas, devendo os fiscais do Serviço de Inspeção ter conhecimento prévio dos mesmos para a execução das tarefas.

A verificação dos registros deve focar ainda na sua autenticidade, devendo-se atentar para itens como a maneira que as informações são apresentadas, existência de rasuras, eventuais correções de informações.

6.4.2.1 As frequências da verificação oficial local, documental e os Modelos de planilhas a serem utilizados são os seguintes:

Verificação Oficial Local

A verificação oficial local no estabelecimento com inspeção periódica deverá ser feita em cem por cento das áreas, devendo-se observar a funcionalidade e a operacionalidade do estabelecimento. A frequência será mensal ou definida conforme cálculo do risco estimado associado ao estabelecimento, utilizando como referência o Manual para cálculo do risco estimado associado a estabelecimentos do MAPA que considera o volume de produção (a ser readequado para a realidade do SIM), o risco inerente ao produto e o desempenho do estabelecimento (https://wikisda.agricultura.gov.br/pt-br/Inspe%C3%A7%C3%A3o-Animal/calculo_risco_estabelecimento_poa). A frequência da verificação oficial local nos estabelecimentos com inspeção permanente será mensal. Os registros das verificações devem ser anotados na Planilha de Verificação Oficial das Áreas de Inspeção Local e Documental (Modelo 6.5.5).

A fiscalização local pode seguir o fluxo da matéria-prima, iniciando-se pela área externa e sequencialmente voltando-se para as áreas internas do estabelecimento, desde a recepção de matérias primas e ingredientes até a e expedição dos produtos, avaliando-se todas as áreas contempladas nos memoriais e plantas arquitetônicas aprovados e processos de registro dos produtos fabricados, conforme a classificação do estabelecimento.

Para abatedouros o Serviço de Inspeção deve verificar as condições gerais de higiene antes do início de cada abate, o PPHO pré-operacional, para isso deve utilizar a planilha de Procedimentos Padronizados de Higiene Pré-operacional – PPHO (Liberação de abate) (Modelo 6.5.6).

Verificação Oficial Documental

A verificação oficial documental no estabelecimento com inspeção permanente deverá ser feita com frequência mínima, trimestral, de modo que todos os elementos de controle sejam verificados pelo fiscal, no mínimo uma vez ao ano.

Para estabelecimento com inspeção periódica, os elementos de controle deverão ser verificados na mesma frequência de fiscalização, de modo que que todos os elementos de controle sejam verificados pelo fiscal, no mínimo uma vez ao ano.

Os registros das verificações devem ser anotados na Planilha de Verificação Oficial das Áreas de Inspeção Local e Documental (Modelo 6.5.5).

A verificação oficial documental consiste em ponderar se os registros da empresa refletem as situações encontradas pelo serviço de inspeção quando da fiscalização. No entanto, o fiscal de inspeção deve ter conhecimento do conteúdo do programa de autocontrole da empresa para fins de auxiliar no diagnóstico das não conformidades constatadas (por exemplo: programa de autocontrole incompleto, não conformidades de monitoramento, não conformidades de registro, não conformidades na execução de medidas corretivas e correta destinação de produtos no caso de identificação de não conformidades).

Essa fiscalização deverá ser realizada conforme programa de trabalho do SIM e os registros das mesmas devem ser feitos na Planilha de Verificação Oficial das Áreas de Inspeção In Loco e Documental (Modelo 6.5.5).

6.4.2.2 Os procedimentos adotados pelos fiscais nas verificações oficiais locais estão descritos a seguir.

Verificação Oficial da Manutenção

Na fiscalização da manutenção, que inclui instalações, equipamentos e utensílios, o Serviço de Inspeção deve verificar se:

As instalações estão de acordo com o projeto aprovado;

Forro, teto, paredes e piso são de material durável, impermeável e de fácil higienização e se há necessidade de reparos;

A vedação das aberturas (portas, janelas, etc.), e outros fatores podem prejudicar as condições higiênico-sanitárias do processo produtivo;

Os locais de manipulação, de processamento, de estocagem de matérias primas e produtos comestíveis são isolados dos produtos não comestíveis;

Os locais onde são manipulados matérias-primas e produtos acabados, nas diferentes fases da produção, são isolados uns dos outros, de forma a prevenir/reduzir contaminações de uns para outros;

As instalações (estruturas, salas, depósitos) são mantidas em condições aceitáveis e se suas dimensões são compatíveis com as atividades nelas desenvolvidas;

A empresa executa as manutenções preventivas e corretivas de acordo com o descrito no programa;

Há compatibilidade entre os registros de monitoramento e a situação da empresa.

Os equipamentos e utensílios foram projetados e construídos de maneira a facilitar sua limpeza/sanitização e se não causam alterações às matérias-primas/produtos quando do seu uso nas respectivas atividades laborais;

Os equipamentos são fáceis de desmontar e se a empresa o faz na frequência prevista para limpeza/sanitização;

Os equipamentos foram instalados em locais que permita ao Serviço de Inspeção avaliar as condições sanitárias;

Os equipamentos precisam de reparos, dando atenção às superfícies que entram em contato com as matérias-primas e alimentos;

Equipamentos/utensílios usados no armazenamento de não comestíveis são instalados/operados de maneira tal, que não exista risco de contaminação cruzada para as matérias primas e produtos em fabricação ou acabados e se os mesmos estão identificados como de uso exclusivo para não comestíveis;

Existem desgastes nos equipamentos que comprometem a eficiência da limpeza;

O acabamento, a natureza das soldas e os materiais constituintes dos mesmos podem alterar as matérias-primas e os produtos acabados;

Os equipamentos ou utensílios são passíveis de transferência de resíduos e odores às matérias-primas e produtos e se os lubrificantes utilizados são apropriados à situação.

Na fiscalização da manutenção, que inclui vestiários, sanitários e barreiras sanitárias, o Serviço de Inspeção deve verificar se:

Há ausência de comunicação direta com seções de matérias-primas e produtos comestíveis;

São em número suficiente e tem dimensões adequadas às necessidades;

Foram projetados e construídos de forma a permitir boa manutenção das condições higiênico-sanitárias das instalações;

As condições higiênicas são mantidas nessas instalações;

As barreiras sanitárias estão adequadas, com os equipamentos e dispositivos necessários para a higienização dos calçados e mãos (detergente líquido neutro e sanitizante ou antisséptico, toalhas de papel descartável, não reciclado ou outro sistema seguro para a secagem das mãos), água potável de fluxo contínuo, sem torneiras com fechamento manual e se estas higienizações são realizadas na forma e na frequência adequadas;

Os uniformes são trocados nos vestiários de forma correta e na frequência adequada e especificada pelos estabelecimentos;

Existe separação entre as roupas civis e as de uso industrial;

Há compatibilidade entre os registros de monitoramento e a situação da empresa;

A empresa executa os procedimentos de acordo com o descrito no programa.

Na fiscalização da manutenção, que inclui o sistema de iluminação, o Serviço de Inspeção deve verificar se:

Existe iluminação nas diferentes áreas da indústria;

A cor e a intensidade da luz são adequadas, se permitem boa avaliação das condições higiênico-sanitárias das instalações, equipamentos, utensílios, matérias-primas e produtos;

As luminárias são dispostas de forma a fornecer iluminação uniforme, sem que haja formação de zonas de sombra;

Todas as luminárias são providas de protetores contra a quebra das lâmpadas ou dotadas de lâmpadas não explosivas;

Nas áreas obrigatórias é previsto o monitoramento dos LUX;

Há compatibilidade entre os registros de monitoramento e a situação da empresa;

A empresa executa os procedimentos de acordo com o descrito no programa.

Na fiscalização da manutenção, que inclui águas residuais, o Serviço de Inspeção deve verificar se:

Todo o volume de águas residuais é drenado;

Na recolha das águas residuais, estas não entram em contato com a água de abastecimento;

As águas residuais não contaminam equipamentos e utensílios;

As instalações foram projetadas e construídas facilitando o recolhimento das águas utilizadas;

Quando houver possibilidade de contaminação da água de abastecimento pelas águas residuais, existem dispositivos que previnam tal situação;

As águas residuais se deslocam em contra fluxo em relação à produção, quando descarregadas diretamente no piso;

Os ralos da indústria possuem sifões evitando o refluxo;

Há compatibilidade entre os registros de monitoramento e a situação da empresa;

A empresa executa os procedimentos de acordo com o descrito no programa.

Na fiscalização da manutenção, que inclui calibração e aferição de instrumentos, o Serviço de Inspeção deve verificar se:

Os instrumentos de controle de processos estão identificados;

Há registro da última e data prevista para a próxima aferição ou calibração;

Há assinatura do responsável pela aferição ou calibração na etiqueta de identificação ou outra forma que a substitua;

O cronograma de calibração e aferição está sendo cumprido, ou seja, se as calibrações e aferições são realizadas na forma e frequência descritas;

Quando ocorrem desvios, são tomadas as devidas ações corretivas e preventivas;

A empresa define qual o desvio aceitável dentro da faixa de uso do instrumento/equipamento;

Quando for o caso, as calibrações são realizadas em instituições especializadas e credenciadas por órgão regulador competente e se existem documentos que comprovem tais calibrações.

Verificação Oficial da Água de Abastecimento

Na fiscalização do controle da captação, tratamento e distribuição da água de abastecimento, o Serviço de Inspeção deve verificar se:

Os reservatórios apresentam-se em condições higiênico-sanitárias adequadas;

As redes de alimentação e distribuição de água da indústria estão de acordo com o que foi projetado e aprovado e se os pontos de coleta de água estão identificados;

Existem eliminadores de vácuo, quando necessários e se existem fins de linhas bloqueados;

A água tem pressão e temperatura adequadas nas diferentes áreas de manipulação, processamento de matérias-primas, produtos e demais setores da indústria;

Quando da existência de recirculação de água, como no uso de trocadores de calor, a mesma mantém suas características originais de qualidade;

Quando há água de reuso esta é mantida livre de patógenos e coliformes fecais;

O volume de água tratada é suficiente para a demanda das indústrias;

O teor de CRL e pH apresenta-se em níveis adequados;

Há compatibilidade entre os registros de monitoramento e a situação da empresa;

A empresa executa os procedimentos de acordo com o descrito no programa.

Verificação Oficial do Controle Integrado de Pragas

Na fiscalização do controle integrado de pragas o Serviço de Inspeção deve verificar:

O ambiente externo, de forma a identificar a existência de condições que favoreçam ao abrigo ou à reprodução de pragas;

As áreas internas, buscando indícios da presença de pragas;

Se, quando o controle de pragas for realizado por empresa terceirizada, verificar o licenciamento da mesma junto ao órgão competente;

Verificar se os produtos químicos usados no controle das pragas estão autorizados para tal e se o armazenamento dessas substâncias é feito em local e forma adequada e se há controle restrito das mesmas nas indústrias;

Verificar se a empresa terceirizada realiza as visitas nas frequências previstas;

Se há compatibilidade entre os registros de monitoramento e a situação da empresa;

Se a empresa executa os procedimentos de acordo com o descrito no programa.

Verificação Oficial Higiene Industrial e Operacional

Na fiscalização do PPHO – limpeza e sanitização pré-operacional – o Serviço de Inspeção deve verificar se:

Os estabelecimentos executam os procedimentos de limpeza e sanitização pré e operacionais previstos nos autocontroles;

Não existam resíduos de matérias-primas e produtos e/ou equipamentos contaminados após as operações de limpeza e sanitização;

Há previsão de monitoramentos diários nos autocontroles e de que os mesmos sejam cumpridos;

Quando ocorrer contaminações ou outro tipo de alteração de matérias-primas e produtos, são tomadas ações corretivas de forma a restaurar as condições sanitárias ideais e que sejam adotadas também ações preventivas;

Há compatibilidade entre os registros de monitoramento e a situação da empresa;

A empresa executa os procedimentos de acordo com o descrito no programa.

Verificação Oficial da Higiene e Hábitos Higiênicos dos Funcionários

Na fiscalização do controle da higiene, hábitos higiênicos, treinamentos e saúde dos operários, o Serviço de Inspeção deve verificar se:

O pessoal que trabalha, direta ou indiretamente com matérias-primas e produtos, em qualquer fase do processo de produção/fabricação obedecem as práticas higiênicas para que não causem alterações em matérias-primas e produtos;

Assiduamente, os operários exercitam lavagem e desinfecção das mãos e antebraços antes de entrarem nas áreas de manipulação e se a higiene corporal e outros aspectos relacionados a ela são praticados de forma rotineira;

Os uniformes utilizados apresentam-se limpos e se são trocados e utilizados nas áreas e períodos previstos e restritos às respectivas atividades;

Nos casos aceitáveis, os operários que trabalham em diversas áreas das indústrias procedem à troca de uniformes antes de adentrarem às chamadas “áreas limpas”;

Os verificadores e monitores dos autocontroles têm conhecimento sobre as funções que executam e se estão capacitados para realizá-las;

Na descrição dos autocontroles de treinamento dos funcionários são previstos/descritos procedimentos de treinamentos que abordem assuntos relacionados a garantir a inocuidade das matérias-primas e produtos e se os mesmos são satisfatórios para tal;

Os funcionários recebem treinamentos nas frequências previstas, se os mesmos são adequadas e se existem registros desses treinamentos;

Todas as pessoas que trabalham direta ou indiretamente com matérias-primas e produtos de origem animal, dentro das áreas industriais, possuem atestados ou carteiras de saúde que comprovem estarem habilitados a manipular alimentos.

Verificação Oficial dos Procedimentos Sanitários Operacionais - PSO

Na fiscalização dos procedimentos sanitários das operações - PSO o Serviço de Inspeção deve verificar se:

Na recepção das matérias-primas existem cuidados para que as mesmas não sejam contaminadas;

Durante as manipulações e processamentos existem cuidados de forma a prevenir contaminações cruzadas, evitando-se desnecessários acúmulos de embalagens, de matérias-primas e produtos, evitando-se contra fluxos;

As matérias-primas e produtos são separados entre eles de forma correta e de acordo com sua natureza, temperatura e embalagens e se são identificados;

Todas as superfícies dos equipamentos, utensílios e instrumentos, que entram em contato com matérias-primas e produtos são mantidas em condições adequadas de limpeza e sanitização, de forma que não existam condições higiênico-sanitárias inadequadas que possam causar situações de risco para os mesmos;

Os equipamentos, utensílios, instrumentos e outros afins, como por exemplo, torneiras, mangueiras, válvulas de controle de fluxo, que não entram em contato com matérias-primas, ingredientes e produtos, são mantidos em condições higiênicas;

Os agentes de limpeza, sanitizantes e produtos químicos, assim como lubrificantes e outros, são atóxicos ou próprios para uso em situações de manipulação/elaboração de alimentos;

Os vapores que entram em contato direto com os produtos são filtrados de forma adequada;

Os recipientes são adequados e resistentes ao uso, se não alteram as matérias-primas e produtos, se são de fácil limpeza e higienização e se são mantidos em bom estado de conservação;

A embalagem secundária é realizada em ambiente separado;

Os produtos na expedição e antecâmaras ficam em períodos mínimos, suficientes apenas para conferir as condições higiênico-sanitárias;

Os equipamentos de geração de frio e os veículos transportadores de matérias primas e produtos são projetados, construídos e mantidos em condições higiênico-sanitárias e com temperatura para transporte adequadas, se apresentam paredes lisas, de fácil limpeza, totalmente vedadas, de maneira a não permitir a entrada de pragas, poeiras e outros contaminantes e a saída de líquidos;

Nos autocontroles os PSO descritos são suficientes e adequados.

Verificação Oficial de Matéria Prima

Na fiscalização do controle de matérias primas, ingredientes e material de embalagem, o Serviço de Inspeção deve verificar se:

As matérias primas recebidas de outros estabelecimentos são acompanhadas dos respectivos documentos exigidos por lei para o transporte e recepção;

As matérias primas, aditivos e ingredientes estão devidamente identificadas e dentro do prazo de validade, se são de uso conhecido e aprovado pelo serviço através dos memoriais de registro de produtos (se possui ficha técnica anexada as mesmo), permitindo a rastreabilidade;

A empresa, quando da recepção, realiza as análises mínimas necessárias para a seleção da matéria prima, através de métodos e testes amparados pela legislação, respeitando os programas da empresa e que confiram resultados confiáveis;

Os resultados mensurados atendem à legislação, de maneira que preserve a qualidade dos produtos e a saúde dos consumidores;

A empresa dá destino correto à matéria prima e de acordo com o planejado no autocontrole;

As matérias primas apresentam suas embalagens íntegras;

Matérias primas e produtos são mantidos em temperaturas adequadas à sua natureza e organizados, de forma que não dificultem os trabalhos dos Serviços de Inspeção;

Os veículos transportadores de matérias primas e produtos apresentam-se em boas condições de conservação, com os produtos devidamente organizados em seu interior, se a temperatura do veículo é controlada e se os mesmos são vedados à entrada de pragas e sujidades, assim como à saída de líquidos;

O uso e a manipulação dos ingredientes estão de acordo com as instruções de uso na formulação aprovada e se são mantidos no local de preparação dos produtos em quantidades suficientes à sua utilização e por períodos restritos;

Os ingredientes são mantidos em local separado, em condições higiênicas e, quando preparados previamente, são em quantidades o suficiente apenas para um único uso;

Na ocorrência de não conformidades, quando do uso de ingredientes, são tomadas atitudes corretivas e preventivas adequadas que evitem a recorrência;

As embalagens originais dos ingredientes os acompanham até o local de preparação da formulação dos produtos;

Se é avaliado o destino de ingredientes e produtos quando apresentam suas embalagens rompidas;

As embalagens recebidas estão íntegras e se conferem efetivamente proteção aos produtos;

As embalagens secundárias são utilizadas de forma ordenada, na quantidade estritamente necessária, com os devidos cuidados, de forma a evitar carrear contaminações e de acordo com o fluxo de produção;

As empresas mantêm atualizados os cadastros dos produtores fornecedores de matéria prima quando necessário;

No caso de estabelecimentos que beneficiem leite e derivados, se as empresas fornecedoras de leite cru refrigerado atendem às exigências legais no que se refere à captação de leite e se as mesmas possuem registros desses atendimentos;

No caso de estabelecimentos que beneficiem leite e derivados, quando do recebimento de leite de produtores, se as empresas possuem programa de coleta a granel e se nele está previsto um programa de educação continuada;

No caso de estabelecimentos que beneficiem leite e derivados, se o programa de educação continuada descreve as ações sobre os produtores que não conseguem atingir os padrões estabelecidos pela Instrução Normativa n° 77/2018 do MAPA e se o mesmo é efetivo.

No caso de estabelecimentos que beneficiem leite e derivados, se os mesmos enviam, na frequência mínima exigida, amostras de leite dos tanques das propriedades fornecedoras para análises aos laboratórios da Rede Brasileira de Laboratórios de Controle da Qualidade do Leite (RBQL);

O que é verificado pelos Serviços de Inspeção durante as fiscalizações das áreas de inspeção está de acordo com os registros dos estabelecimentos.

Verificação Oficial do Controle de Temperatura

Na fiscalização do controle das temperaturas, os Serviços de Inspeção devem observar se:

As temperaturas mantidas nos ambientes, equipamentos, matérias primas e produtos que fazem parte do processo industrial estão de acordo com o que é exigido pela legislação ou descrito nos programas de autocontroles;

Os registros são automatizados, quando possível ou necessário;

Quando da verificação de não conformidades os estabelecimentos adotam ações corretivas e preventivas eficientes com elas com embasamento técnico-científico e legal;

As temperaturas aplicadas/mantidas nos ambientes garantem a inocuidade e a não alteração das matérias primas, ingredientes e produtos para seu processamento ou consumo;

Os estabelecimentos aferem as temperaturas indispensáveis ao controle dos processos, em todas as etapas, nas frequências e no número previsto nos autocontroles;

Os instrumentos, equipamentos e dispositivos de controle de temperatura são regularmente aferidos e calibrados e se há registros dessas operações;

Os registros feitos pelos estabelecimentos estão de acordo, quando comparados com os registros dos Serviços de Inspeção.

Verificação Oficial do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle

Na fiscalização do Sistema APPCC, os Serviços de Inspeção devem observar se:

O programa APPCC atende as exigências de legislação e/ou científicas e metodológicas utilizadas;

Os perigos identificados são significativos e possuem medidas preventivas de controle adequadas;

Os pontos críticos de controle (PCC's) estão identificados;

A empresa controla 100% os pontos críticos de controle (PCC's);

Os pontos de controle (PC) são controlados apenas com as boas práticas de fabricação (BPF) e se estão identificados no programa;

Os registros de monitoramento dos PCC's existem e são adequados;

Há pertinência dos limites críticos estabelecidos;

As ações corretivas retomam o controle do processo;

Os monitores são capacitados para a realização dos monitoramentos e ações corretivas;

As verificações são adequadas aos PCs e PCCs;

Os registros feitos pelos estabelecimentos estão de acordo, quando comparados com os registros dos Serviços de Inspeção.

Verificação Oficial das Análises Laboratoriais

Na fiscalização das Análises Laboratoriais (autocontrole), os Serviços de Inspeção devem observar se:

As análises de parâmetros físico-químicos e microbiológicos dos produtos e da água de abastecimento, incluindo água potável e gelo, são realizadas nas frequências previstas e cumprem as especificações aplicáveis aos produtos acabados conforme disposto na legislação vigente;

As ações adotadas pela empresa frente a resultados não conformes são adequadas;

O manual de bancada, quando da existência de laboratórios de análises, está à disposição dos analistas;

Os procedimentos estão de acordo com o manual de bancada;

Os analistas dominam as técnicas realizadas;

Existe manual de bancada, se o mesmo contempla as análises mínimas exigidas por lei e se as mesmas são realizadas baseadas em metodologias científicas reconhecidas;

Existem registros dos treinamentos dos laboratoristas;

Os registros feitos pelos estabelecimentos estão de acordo, quando comparados com os registros dos Serviços de Inspeção.

Verificação Oficial do Controle de Formulação de Produtos e Combate à Fraude

Na fiscalização do controle de formulação de produtos e combate à fraude, os Serviços de Inspeção devem observar se:

As empresas elaboram os produtos de acordo com os memoriais descritivos aprovados pelos Serviços de Inspeção e garantem a identidade, qualidade, segurança higiênico sanitária e tecnológica de produto de origem animal;

Os produtos são fabricados de acordo com as formulações aprovadas pelos Serviços de Inspeção;

Há registros que comprovem o controle do uso de matérias primas e ingredientes, com identificação dos respectivos lotes. Se os aditivos e ingredientes foram adicionados respeitando a concentração ou quantidades aprovadas. Se a matéria-prima empregada corresponde realmente a declarada seja na sua natureza ou quantidade (Exemplo: troca de espécies do pescado, uso de CMS em quantidade acima do permitido ou em produtos em que seu uso é proibido, adição de soro de leite, adição de temperos seja por injeção ou tumbleamento;

Nos casos em que são constatadas falhas na fabricação ou erros de formulação, é dado o destino correto, de acordo com a legislação e previsto no programa de autocontrole, aos produtos adulterados;

As empresas possuem registros de controle de entradas, saídas e uso dos ingredientes;

Esses registros são compatíveis com os gerados nas demais etapas de fabricação;

Os programas das empresas fazem previsão de medidas preventivas e corretivas nos casos em que são constatadas falhas na fabricação ou erros de formulação;

Os resultados das análises laboratoriais e controles de formulação são compatíveis com os memoriais aprovados.

Verificação Oficial do Controle de Rastreabilidade e Recolhimento

Na fiscalização do controle de rastreabilidade e recolhimento, os Serviços de Inspeção devem observar se:

Os procedimentos implantados permitem rastrear o recebimento de matéria prima, ingredientes e aditivos, além do processo de produção e expedição dos produtos;

A empresa, em seus autocontroles, prevê destino adequado quando da observação de não conformidades nas matérias primas, ingredientes e material de embalagem;

Durante a verificação da rastreabilidade e possível fazer os testes de rastreabilidade progressiva e regressiva.

A unidade descreve em seu autocontrole o procedimento de recolhimento, e em casos de não conformidade detectadas que motive o recolhimento, se a produção foi devidamente recolhida e se recebeu a destinação adequada, através de registros auditáveis;

Os registros feitos pelos estabelecimentos estão de acordo, quando comparados com os registros dos Serviços de Inspeção.

Verificação Oficial do Controle do Bem-Estar Animal

Na fiscalização do controle do bem-estar animal, os Serviços de Inspeção devem observar se:

O atendimento de legislações específicas, como a Portaria n° 365, de 16 de julho de 2021;

De forma objetiva se a empresa controla o manejo dos animais durante o transporte, recepção, descarga, descanso, jejum, procedimentos de condução, insensibilização e sangria;

A implantação e manutenção do programa de autocontrole por parte das empresas de abate sob o ponto de vista humanitário.

Verificação Oficial do Controle do Material Específico de Risco

Na fiscalização do controle do MER, os Serviços de Inspeção devem observar se:

O plano de recolha do MER está sendo cumprido em todas as etapas e está atendendo o disposto em legislação vigente (identificação, segregação e inutilização);

O procedimento é realizado conforme descrito no Programa de Autocontrole;

Os colaboradores dominam as técnicas de remoção;

Recipientes e utensílios são identificados e exclusivos para essa finalidade;

O material de risco é descartado da forma correta e separado dos demais produtos não comestíveis.

6.4.4 Atualização dos Programas de Autocontrole

Os programas de autocontrole devem ser atualizados sempre que a empresa ou o serviço verifique que o mesmo não está sendo eficiente (recorrência de não conformidades) ou quando ocorrerem modificações na estrutura, fluxo, processos, utensílios e demais casos.

Os ajustes em planilhas que não impliquem em alterações na descrição dos PAC não necessitam ser aprovados pelo SIM, nos demais casos, a empresa deve enviar ao SIM o PAC, em duas vias com as alterações para nova avaliação e aprovação.

6.4.5 Relatório de Não Conformidade – RNC

Os fiscais dos Serviços de Inspeção devem relatar aos responsáveis legais e responsáveis técnicos das empresas as não conformidades verificadas durante suas fiscalizações. O documento utilizado para a comunicação das não conformidades é o Relatório de Não Conformidade – RNC (Modelo 6.5.7).

No RNC deve constar a data da comunicação, o número sequencial do relatório seguido do ano, a hora em que a não conformidade foi verificada, para qual estabelecimento, informando seu número de registro, e a quais pessoas é destinado, seus respectivos cargos, qual a legislação descumprida e quais os itens dos programas de auto controle infringidos, devendo também citar a não conformidade verificada e a ação fiscal imediata (quando se aplicar) e ainda deve constar a assinatura e carimbo.

O RNC poderá ser lavrado em qualquer momento da fiscalização, quando identificado uma não conformidade, sendo está embasada nos autocontroles das empresas, instruções de trabalho e nas legislações pertinentes.

O(s) RNC(s), quando entregue(s) aos interessados, deverá(ão) ser acompanhado(s) de documento que registre sua entrega (Modelo 6.5.8), listando-o(s) por seus respectivos números sequenciais anuais (por exemplo: 023/2020, 024/2020) e tendo por fim a assinatura do responsável por sua recepção no estabelecimento. As empresas têm prazo de até 5 (cinco) dias úteis para responder aos RNC ou o fiscal responsável pela emissão do RNC determinará o tempo máximo para que o mesmo seja respondido, nunca podendo ser superior ao prazo estipulado anteriormente.

6.4.6 Medidas Cautelares

Quando forem registrados RNCs por um mesmo motivo, recorrente, que não seja considerado crítico, poderá ser lavrado, em duas vias, de Auto de Infração (conforme Modelo 7.5.4 do Anexo 7), ficando a critério do serviço de inspeção. Nesse caso, os RNCs devem ser citados como elementos de convicção no Auto de Infração.

Nos casos em que a não conformidade seja crítica, podendo comprometer a inocuidade e qualidade dos produtos e colocar em risco a saúde pública, deverá ser preenchido o Auto de Infração já com o primeiro RNC, sempre em duas vias.

Além do auto de infração, outras medidas cautelares poderão ser adotadas a critério do serviço de inspeção.

6.5 Modelos

MODELO 6.5.1 – PROGRAMA DE AUTOCONTROLE

Logotipo da Empresa	**PROGRAMA DE AUTOCONTROLE** **NOME DO PAC**	**Revisão _____** **Data: mm/aaaa** **Página: 00 de 00**

Cabeçalho: neste item se apresentam as informações da empresa e a identificação do autocontrole, assim como data de elaboração, número da revisão e de páginas. Está presente em todas as páginas do documento.

PROGRAMA DE AUTOCONTROLE 00

NOME DO PAC

Elaborado por:	**Revisado por:**	**Aprovado por:**	**Aprovação do SIM:**

Rodapé: Neste item são identificadas as pessoas e suas funções na empresa em relação às responsabilidades assumidas no desenvolvimento dos programas. Presente em todas as páginas do documento. Deve ser assinado por todos os responsáveis.

1. Apresentação da empresa

Neste item devem ser descritos as informações do estabelecimento como Razão social, endereço, CNPJ, etc.

Quando todos os PAC são armazenados em uma única pasta, apenas uma única folha de apresentação pode ser elaborada para todo o conjunto, e os demais arquivos podem ser iniciados a partir do próximo item (objetivos).

2. Objetivos

2.1 Objetivo Geral

2.2 Objetivos específicos (facultativo)

3. Documentos de Referência

3.1 Legislação Aplicável: Legislação obrigatória e coerente com o programa que está sendo descrito

3.2 Documentos Complementares Aplicáveis: Alguma legislação para complementar o que está sendo descrito no programa, quando necessário.

4. Campo de Aplicação

Neste item deve ser descrito aonde este programa de autocontrole será aplicado, qual área, equipamento, utensilio, instalação, entre outros.

5. Definições

Neste item deve ser colocado as definições de palavras e termos técnicos que compõem o programa que está sendo descrito, cujo entendimento é indispensável para a sua devida compreensão e aplicação.

6. Descrição do Procedimento

Neste item deve ser descrito detalhadamente o procedimento que será realizado in loco, descrevendo o monitoramento real e o que de fato é conveniente ao programa em questão. A descrição deve ser de forma objetiva, clara e condizente com o que é praticado no estabelecimento, deve ser colocado neste item itens a serem controlados, bem como as condições que devem existir ou ser mantidas, para garantir a eficácia do

autocontrole. Não descrever procedimentos sem nexo ou que não tenha a ver com o programa que está sendo descrito, atentar- se muito a este item, pois é um dois mais importantes na estrutura de um PAC, é nele que devem constar as informações necessárias para que todos que leem o programa possam entender como o procedimento é realizado.

7. Monitoramento

Nesse item deve ser descrito os passos para realizar um monitoramento adequado, preciso e auditável. O procedimento de monitoramento pode ser descrito nas planilhas para facilitar o trabalho do monitor, quando necessário. Deve incluir:

O que monitorar: deve se descrever o item que está sendo monitorado; seja objetivo e claro.

Frequência: deve se descrever qual período que é realizado o monitoramento.

Como monitorar: deve se descrever como que o item é monitorado a forma de aplicação; seja detalhista, claro e objetivo.

Responsável por monitorar: deve se descrever qual a pessoa que realiza o controle do item monitorado, de preferência indique pessoas que sejam detalhistas, perfeccionistas e que tenham mente aberta para aprender.

Não conformidade: deve se descrever qual o problema que foi verificado ao realizar o monitoramento, de forma clara e objetiva.

8. Ações Corretivas

As ações corretivas definem quais as medidas a serem tomadas quando existirem não conformidades. São divididas em ações imediatas (correções) e ações planejadas (ou ações corretivas propriamente ditas).

Ações imediatas: descrever neste item qual é ação a ser tomada imediatamente diante da não conformidade detectada.

Ações planejadas: descrever neste item a ação a ser tomada a fim de prevenir sua recorrência.

9. Avaliação da Efetividade do PAC

Neste item deve se fazer uma avaliação geral dos programas implantados buscando alternativas para eliminar as não conformidades que ocorrem frequentemente. Citar quais as ações da gerencia do estabelecimento frente aos problemas, como por exemplo, reuniões com funcionários do setor que mais tem problema, contratação de empresa consultora para melhorar os processos, etc. Deve-se fazer registro das ações e arquivar as mesmas para possível analise do fiscal.

10. Verificação

Neste item deve ser descrito como é realizada a verificação do processo e análise dos registros do monitoramento dos programas de autocontroles aplicados na empresa. É realizada pelo Responsável Técnico, e geralmente realizada mensalmente. Também pode fazer parte da verificação o programa de coleta e análise microbiológica de alimentos e superfícies da empresa.

11. Anexos

Neste item deve ser descritas quais as planilhas que estão em Anexo ao programa e que foram citadas durante o texto. É constituído basicamente pelas planilhas de monitoramento de cada autocontrole, e o que mais se fizer necessário, anexar ao programa.

12. Registros das Alterações

Neste item são indicadas as evidências da análise crítica, da aprovação, do status e da data da revisão, do procedimento documentado. São apontadas as alterações realizadas.

Cabe à empresa escolher o local de inclusão das alterações do documento.

13. Informações Adicionais

Neste item são descritas informações adicionais que a empresa julgar necessário, de forma facultativa.

MODELO 6.5.2 – RELATÓRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIA PRIMA

Relatório de Recebimento de Matéria Prima					
Estabelecimento:			**Registro do SIM:**		
Data	**Nome do Fornecedor e no da nota fiscal**	**Matéria Prima**	**Quantidade**	**No do registro de Inspeção**	**Responsável**

Assinatura e carimbo do responsável pela verificação:

ANEXO 6.5.3 – RELATÓRIO DE PRODUÇÃO

Relatório de Produção					
Estabelecimento:			**Registro do SIM:**	**Mês/Ano:**	
Data	**Produto a ser produzido**	**Matéria Prima utilizada**	**Quantidade**	**Lote**	**Responsável**

Assinatura e carimbo do responsável pela verificação:

MODELO 6.5.4 – RELATÓRIO DE EXPEDIÇÃO

Relatório de Expedição					
Estabelecimento:				**Registro do SIM:**	**Mês/Ano:**
Data	**Produto expedido**	**Quantidade**	**Lote**	**Comprador (nome e endereço)**	**Responsável**

Assinatura e carimbo do responsável pela verificação:

MODELO 6.5.5 – PLANILHA DE VERIFICAÇÃO OFICIAL DAS ÁREAS DE INSPEÇÃO IN LOCO E DOCUMENTAL

LISTA DE FISCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INSPEÇÃO IN LOCO E DOCUMENTAL **Manutenção de instalações, equipamentos e utensílios (incluindo iluminação, ventilação, águas residuais e calibração); Água de Abastecimento; Controle Integrado de Pragas; Higiene Industrial e Operacional; Higiene e Hábitos Higiênicos dos Funcionários; Procedimentos Sanitários Operacionais; Controle da matéria-prima (inclusive aquelas destinadas ao aproveitamento condicional), ingrediente e material de embalagem; Controle de temperaturas; Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle; Análises laboratoriais (Programas de autocontrole); Controle de formulação de produtos e combate à fraude; Rastreabilidade e recolhimento; Bem-estar animal; Identificação, remoção, segregação e destinação do material especificado de risco (MER).**		
Estabelecimento:		**Registro do SIM:**
Endereço:		**Data:**
Local / Área Verificação	**Equipamentos / Utensílios / Instalações / Procedimentos**	**C / NC / NA**

Item não conforme	**Descrição da Não Conformidade**	
Item não conforme	**Ação fiscal in loco**	
Assinatura e Carimbo do Fiscal de Inspeção:		

MODELO 6.5.6 – PLANILHA DE PPHO-– LIBERAÇÃO DE ABATE

Procedimento Padrão de Higiene Pré-Operacional – Liberação de Abate		
Estabelecimento:	**Registro do SIM:**	
Endereço:	**Data:**	
Instruções de preenchimento: identificar a razão social do estabelecimento, seu número de registro no SIM, o Município e Estado e a data de fiscalização. Marcar na respectiva coluna a hora da verificação documental e a conformidade (C), não conforme (NC) ou não aplicável (NA). De acordo com o verificado, na coluna AI/IU'S será identificada a área de inspeção e a unidade de inspeção indicando a não conformidade no campo "descrição da não conformidade". Assinar e carimbar. Frequência: sempre que houver abate.		
Avaliar se: Os estabelecimentos executam os procedimentos de limpeza e sanitização operacionais previstos nos autocontroles; Não existam resíduos de matérias-primas e produtos e/ou equipamentos contaminados após as operações de limpeza e sanitização; Há previsão de monitoramentos diários nos autocontroles e de que os mesmos sejam cumpridos fielmente; Quando ocorram contaminações ou outro tipo de alteração de matérias-primas e produtos, são tomadas ações corretivas de forma a restaurar as condições sanitárias ideais e que sejam adotadas também ações preventivas; No caso do item anterior, seja dado o destino correto às matérias primas e produtos.		
Área de Inspeção	**Unidades de Inspeção**	**C / NC / NA**
Item não conforme	**Descrição da Não Conformidade**	
Item não conforme	**Ação fiscal in loco**	
Assinatura e Carimbo do Fiscal de Inspeção:		

MODELO 6.5.7 – RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE

RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE - RNC		
1. Data e hora:	2. Relatório no:	3. Estabelecimento e no do SIM:
4. Para (nome e cargo):		

5. Embasamento legal (RIISPOA, legislação municipal, PAC, outras):	
6. Descrição da não conformidade (NC):	
7. Reincidente: NÃO ( ) SIM ( ) – Quando reincidente, informar o número dos RNC anteriores que apontaram a não conformidade:	
8. Ação fiscal imediata:	
9. Assinatura do Veterinário ou Funcionário do Serviço de Inspeção:	
10. Data limite para a devolução do RNC respondido:	
11. Resposta do Gerente do Estabelecimento (ações imediatas):	
12. Resposta do Gerente do Estabelecimento (cronograma de ações planejadas):	
Este documento é uma notificação escrita da falha em atender as exigências regulamentares podem resultar em adicional ação administrativa e legal.	
13. Assinatura do Gerente do Estabelecimento:	14. Data:
15. Assinatura de verificação do Veterinário ou Funcionário do SIM: ( ) Efetivas ( ) Não Efetivas Novo RNC no: _____	16. Data:

MODELO 6.5.8 – MODELO DE ENTREGA DE RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE

Ao Senhor(a)_____

Prezado(a) Senhor(a),

Por meio deste, entrego a relação de Relatório(s) de Não Conformidade (RNC), identificado _____, na unidade _____, localizado _____. O relatório de não conformidade em Anexo é referente ao n°_____, onde a empresa deve apresentar o(s) plano(s) de ação(ões) imediata(s) e planejada(s) para os mesmos. Os relatórios devem ser respondidos e entregues ao serviço de inspeção até a data de _____.

_____, _____ de _____ de 20___.

Atenciosamente,

Assinatura e Carimbo do Fiscal de Inspeção

ANEXO 7.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 Objetivos

Estabelecer o procedimento operacional padrão que possibilita regulamentar as penalidades que serão aplicadas quando da ocorrência de infrações pelos estabelecimentos.

7.2 Definição

Consideram-se infrações o ato ou efeito de infringir as regras.

7.3 Aplicação

Aplica-se a todos os estabelecimentos registrados no SIM, responsáveis do SIM e Assessores Jurídicos, Secretários de Agricultura de Prefeitos dos Munícipios conveniados.

7.4 Procedimentos para Aplicação de Sanções

Na Lei de criação do serviço de inspeção - SIM do município são previstas as sanções legais conforme o que segue:

Art. 12. O infrator que descumprir as disposições previstas nesta Lei será punido em caráter administrativo.

§ 1º Sem prejuízo da responsabilidade penal cabível, a infração à legislação referente aos produtos de origem animal, acarretará, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções ao infrator:

I - advertência, quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má-fé;

II - multa, que varia entre ___ e ___, nos casos não compreendidos no inciso I;

III - apreensão ou condenação das matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam, ou forem adulterados;

IV - suspensão de atividade que cause risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou no caso de embaraço à ação fiscalizadora; e

V - interdição, total ou parcial do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas.

§ 2º As multas previstas no inciso I serão agravadas até o grau máximo, nos casos de:

I - artifício;

II - ardil;

III - simulação;

IV - desacato;

V - embaraço; ou

VI - resistência à ação fiscal.

§ 3º O valor da multa será definido levando-se em conta:

I - as circunstâncias atenuantes ou agravantes; e

II - a situação econômico-financeira do infrator e os meios ao seu alcance para cumprir a lei.

§ 4º A interdição de que trata o inciso V do § 1º poderá ser levantada, após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.

§ 5º Se a interdição não for levantada nos termos do parágrafo anterior, decorridos 12 (doze) meses, será cancelado o registro.

§ 6º Quando for o caso, o infrator será punido mediante responsabilidade civil e criminal.

§ 7º As sanções previstas no caput serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo, conforme descrito no Código de Defesa do Consumidor.

§ 8º Caso o infrator venha a transgredir outras normas existentes que versam sobre os produtos de origem animal, será punido conforme o disposto nessas normas.

7.4.1 Das Responsabilidades

Serão responsabilizadas pela infração, para efeito da aplicação das penalidades nele previstas, as pessoas físicas ou jurídicas:

I. Fornecedoras de matérias-primas ou de produtos de origem animal, desde a origem até o recebimento nos estabelecimentos registrados no SIM/POA;

II. Proprietárias, locatárias ou arrendatárias de estabelecimentos registrados no SIM/POA onde forem recebidos, manipulados, beneficiados, processados, fracionados, industrializados, conservados, acondicionados, rotulados, armazenados, distribuídos ou expedidos matérias-primas ou produtos de origem animal;

III. Que expedirem ou transportarem matérias-primas ou produtos de origem animal.

A responsabilidade a que se refere o caput abrange as infrações cometidas por quaisquer empregados ou prepostos das pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividades industriais e comerciais de produtos de origem animal ou de matérias-primas.

7.4.2 Das Medidas Cautelares

Se houver evidência ou suspeita de que um produto de origem animal represente risco à saúde pública ou tenha sido alterado, adulterado ou falsificado, o SIM/POA deverá adotar, isolada ou cumulativamente, as seguintes medidas cautelares:

I - apreensão do produto, dos rótulos e embalagens;

II - suspensão provisória do processo de fabricação ou de suas etapas;

III - coleta de amostras do produto para realização de análises laboratoriais;

IV - determinar a realização pela empresa de coleta de amostras para análises laboratoriais, a serem realizadas em laboratório próprio ou credenciado.

§ 1º Sempre que necessário, será determinada a revisão dos programas de autocontrole dos estabelecimentos.

§ 2º As medidas cautelares devem ser proporcionais e tecnicamente relacionadas aos fatos que as motivaram.

§ 3º Quando a apreensão de produtos for motivada por deficiência de controle de processo de produção, as medidas cautelares poderão ser estendidas a outros lotes de produtos fabricados sob as mesmas condições.

§ 4º As medidas cautelares adotadas cujas suspeitas que levaram a sua aplicação não forem confirmadas serão levantadas.

§ 5º Após a identificação da causa da irregularidade e a adoção das medidas corretivas cabíveis, a retomada do processo de fabricação será autorizada.

§ 6º Quando for tecnicamente pertinente, a liberação de produtos apreendidos poderá ser condicionada à apresentação de laudos laboratoriais que evidenciem a inexistência da irregularidade.

§ 7º O disposto no caput não afasta as competências de outros órgãos fiscalizadores, na forma da legislação.

O SIM poderá determinar que o estabelecimento desenvolva e aplique um plano de amostragem delineado com base em critérios científicos para realização de análises laboratoriais, cujos resultados respaldarão a manutenção da retomada do processo de fabricação quando a causa que motivou a adoção da medida cautelar for relacionada às deficiências do controle de processo de produção. As amostras de que trata o caput serão coletadas pela empresa e as análises serão realizadas em laboratório próprio ou credenciado.

7.4.3 Das Infrações

Constituem infrações ao disposto no Decreto, além de outras previstas:

I - construir, ampliar ou reformar instalações sem a prévia aprovação no SIM/POA, quando houver aumento de capacidade de produção ou alteração do fluxo de matérias primas, dos produtos ou dos funcionários;

II - não realizar as transferências de responsabilidade ou deixar de notificar o comprador, o locatário ou o arrendatário sobre esta exigência legal, por ocasião da venda, da locação ou do arrendamento;

III - utilizar rótulo que não atende ao disposto na legislação aplicável específica;

IV - expedir matérias-primas, ingredientes, produtos ou embalagens em condições inadequadas;

V - ultrapassar a capacidade máxima de abate, de industrialização, de beneficiamento ou de armazenagem;

VI - elaborar produtos que não possuam processos de fabricação, de formulação e de composição registrados no SIM/POA;

VII - expedir produtos sem rótulos ou cujos rótulos não tenham sido registrados no SIM/POA;

VIII - desobedecer ou inobservar os preceitos de bem-estar animal e em normas complementares referentes aos produtos de origem animal;

IX - desobedecer ou inobservar as exigências sanitárias relativas ao funcionamento e à higiene das instalações, dos equipamentos, dos utensílios e dos trabalhos de manipulação e de preparo de matérias-primas e de produtos;

X - omitir elementos informativos sobre composição centesimal e tecnológica do processo de fabricação;

XI - receber, utilizar, transportar, armazenar ou expedir matéria-prima, ingrediente ou produto desprovido da comprovação de sua procedência;

XII - reutilizar processo, substância, ingredientes ou aditivos que não atendem ao disposto na legislação específica;

XIII - não cumprir os prazos previstos nos documentos expedidos em resposta ao SIM/POA relativos a planos de ação, fiscalizações, autuações, intimações ou notificações;

XIV - adquirir, manipular, expedir ou distribuir produtos de origem animal fabricados em estabelecimento não registrado em nenhum serviço de inspeção ou quando este estiver fora do seu âmbito de comercialização;

XV - fabricar, expedir ou distribuir produtos de origem animal com rotulagem falsificada;

XVI - elaborar produtos que não atendem ao disposto na legislação específica ou em desacordo com os processos de fabricação, de formulação e de composição registrados pelo SIM/POA;

XVII - utilizar produtos com prazo de validade vencida em desacordo com os critérios estabelecidos na legislação;

XVIII - sonegar informação que, direta ou indiretamente, interesse aos órgãos fiscalizadores e ao consumidor;

XIX - fraudar registros sujeitos à verificação pelo SIM/POA;

XX - ceder ou utilizar de forma irregular lacres, carimbos oficiais, rótulos e embalagens;

XXI - adulterar qualquer matéria-prima, ingrediente ou produto de origem animal;

XXII - simular a legalidade de matérias-primas, de ingredientes ou de produtos de origem desconhecida;

XXIII - embaraçar a ação de servidor do SIM/POA no exercício de suas funções, com vistas a dificultar, a retardar, a impedir, a restringir ou a burlar os trabalhos de fiscalização;

XXIV - desacatar, intimidar, ameaçar, agredir ou tentar subornar se o servidor do SIM/POA;

XXV - produzir ou expedir produtos que representem risco à saúde pública;

XXVI - utilizar matérias-primas e produtos condenados ou não inspecionados no preparo de produtos usados na alimentação humana;

XXVII - utilizar matérias-primas e produtos condenados, não inspecionados ou sem procedência conhecida no preparo de produtos usados na alimentação humana;

XXVIII - fraudar documentos oficiais;

XXIX- não realizar o recolhimento de produtos que possam incorrer em risco à saúde ou que tenham sido adulterados;

XXX - deixar de fornecer os dados estatísticos de interesse do SIM/POA nos prazos regulamentares;

XXXI - prestar ou apresentar informações incorretas ou inexatas referentes à quantidade, à qualidade e à procedência das matérias-primas, dos ingredientes e dos produtos ao SIM/POA;

XXXII - por aos produtos novos prazos depois de expirada a sua validade;

XXXIII - importar matérias-primas ou produtos de origem animal adulterados;

XXXIV - iniciar atividade sem atender exigências ou pendências estabelecidas por ocasião da concessão do título de registro;

XXXV - utilizar de forma irregular ou inserir informações ou documentação falsas, enganosas ou inexatas ao SIM/POA;

XXXVI - prestar ou apresentar informações, declarações ou documentos falsos ao SIM/POA;

XXXVII - receber, manipular, beneficiar, industrializar, fracionar, conservar, armazenar, acondicionar, embalar, rotular ou expedir produtos de origem animal sem possuir registro no órgão de fiscalização competente;

XXXVIII - descumprir determinações sanitárias de interdição total ou parcial de instalações ou equipamentos, de suspensão de atividades ou outras impostas em decorrência de fiscalizações ou autuações, incluídas aquelas determinadas por medidas cautelares;

XXXIX - não realizar os tratamentos de destinação industrial ou de aproveitamento condicional estabelecidos neste Decreto ou em normas complementares ou não dar a destinação adequada aos produtos condenados.

Consideram-se impróprios para o consumo humano, na forma em que se apresentam, no todo ou em parte, as matérias-primas ou os produtos de origem animal que:

I - apresentem-se alterados;

II - apresentem-se adulterados;

III - apresentem-se danificados por umidade ou fermentação, rançosos, com características físicas ou sensoriais anormais, contendo quaisquer sujidades ou que demonstrem pouco cuidado na manipulação, na elaboração, na conservação ou no acondicionamento;

IV - contenham substâncias ou contaminantes que não possuam limite estabelecido em legislação, mas que possam prejudicar a saúde do consumidor;

V - contenham substâncias tóxicas ou compostos radioativos em níveis acima dos limites permitidos em legislação específica;

VI - contenham microrganismos patogênicos em níveis acima dos limites permitidos em normas complementares e em legislação específica;

VII - revelem-se inadequados aos fins a que se destinam;

VIII - sejam obtidos de animais que estejam sendo submetidos a tratamento com produtos de uso veterinário durante o período de carência recomendado pelo fabricante;

IX - sejam obtidos de animais que receberam alimentos ou produtos de uso veterinário que possam prejudicar a qualidade do produto;

X - apresentem embalagens estufadas;

XI - apresentem embalagens defeituosas, com seu conteúdo exposto à contaminação e à deterioração;

XII - estejam com o prazo de validade expirado;

XIII - não possuam procedência conhecida; ou

XIV - não estejam claramente identificados como oriundos de estabelecimento sob inspeção sanitária.

Outras situações não previstas nos incisos de I a XXXIX podem tornar as matérias-primas e os produtos impróprios para consumo humano, conforme critérios definidos pelo SIM/POA.

Além dos casos acima, as carnes ou os produtos cárneos devem ser considerados impróprios para consumo humano, na forma como se apresentam, quando:

I - sejam obtidos de animais que se enquadrem nos casos de condenação previstos neste Decreto e em normas complementares;

II - estejam mofados ou bolorentos, exceto nos produtos em que a presença de mofos seja uma consequência natural de seu processamento tecnológico; ou

III - estejam infestados por parasitas ou com indícios de ação por insetos ou roedores. IV - são ainda considerados impróprios para consumo humano a carne ou os produtos cárneos obtidos de animais ou matérias-primas animais não submetidos à inspeção sanitária oficial.

Além dos casos previstos nos incisos de I a XXXIX, o pescado ou os produtos de pescado devem ser considerados impróprios para consumo humano, na forma como se apresentam, quando:

I - estejam em mau estado de conservação e com aspecto repugnante;

II - apresentem sinais de deterioração;

III - sejam portadores de lesões ou doenças;

IV - apresentem infecção muscular maciça por parasitas;

V - tenham sido tratados por antissépticos ou conservadores não autorizados pelo SIM/POA;

VI - tenham sido recolhidos já mortos, salvo quando capturados em operações de pesca;

VII - apresentem perfurações dos envoltórios dos embutidos por parasitas.

Além dos casos previstos nos incisos de I a XXXIX, os ovos e derivados devem ser considerados impróprios para consumo humano, na forma como se encontram, quando apresentem:

I - alterações da gema e da clara, com gema aderente à casca, gema rompida, presença de manchas escuras ou de sangue alcançando também a clara, presença de embrião com mancha orbitária ou em adiantado estado de desenvolvimento;

II - mumificação ou estejam secos por outra causa;

III - podridão vermelha, negra ou branca;

IV - contaminação por fungos, externa ou internamente;

V - sujidades externas por materiais estercorais ou tenham tido contato com substâncias capazes de transmitir odores ou sabores estranhos;

VI - rompimento da casca e estejam sujos; ou

VII - rompimento da casca e das membranas testáceas;

VIII - são também considerados impróprios para consumo humano os ovos que foram submetidos ao processo de incubação.

Além dos casos previstos nos incisos de I a XXXIX, considera-se impróprio para qualquer tipo de aproveitamento o leite cru, quando:

I - provenha de propriedade interditada pela autoridade de saúde animal competente;

II - na seleção da matéria-prima, apresente resíduos de produtos inibidores, de neutralizantes de acidez, de reconstituintes de densidade ou do índice crioscópico, de conservadores, de agentes inibidores do crescimento microbiano ou de outras substâncias estranhas à sua composição;

III - apresente corpos estranhos ou impurezas que causem repugnância; ou

IV - revele presença de colostro.

O leite considerado impróprio para qualquer tipo de aproveitamento e qualquer produto que tenha sido preparado com ele ou que a ele tenha sido misturado devem ser descartados e inutilizados pelo estabelecimento. Também considera-se impróprio para produção de leite para consumo humano direto o leite cru, quando:

I - não seja aprovado nos testes de estabilidade térmica estabelecidos em normas complementares.

Além dos casos previstos nos incisos de I a XXXIX, são considerados impróprios para consumo humano, na forma como se apresentam, o mel e o mel de abelhas sem ferrão que evidenciem fermentação avançada ou hidroximetilfurfural acima do estabelecido, conforme o disposto em normas complementares. Para efeito das infrações, as matérias primas e os produtos são considerados alterados ou adulterados.

São consideradas alteradas as matérias primas ou os produtos que representem condições higiênico sanitárias adequadas ao fim a que se destinam e incorrem em risco a saúde pública.

São considerados adulterados as matérias primas ou os produtos de origem animal:

I – fraudados:

a) as matérias-primas e os produtos que tenham sido privados parcial ou totalmente de seus componentes característicos em razão da substituição por outros inertes ou estranhos, não atendendo ao disposto na legislação específica;

b) as matérias-primas e os produtos com adição de ingredientes, de aditivos, de coadjuvantes de tecnologia ou de substâncias com o objetivo de dissimular ou de ocultar alterações, deficiências de qualidade da matéria-prima ou defeitos na elaboração;

c) as matérias-primas e os produtos elaborados com adição de ingredientes, de aditivos, de coadjuvantes de tecnologia ou de substâncias com o objetivo de aumentar o volume ou o peso do produto

d) as matérias-primas e os produtos elaborados ou comercializados em desacordo com a tecnologia ou o processo de fabricação estabelecido em normas complementares ou em desacordo com o processo de fabricação registrado, mediante supressão, abreviação ou substituição de etapas essenciais para qualidade ou identidade do produto;

e) os produtos que sofram alterações na data de fabricação, na data ou no prazo de validade.

II – falsificados:

a) as matérias-primas e os produtos em que tenham sido utilizadas denominações diferentes das previstas neste Decreto, em normas complementares ou no registro de produtos junto ao SIM/POA;

b) as matérias-primas e os produtos que tenham sido elaborados, fracionados ou reembalados, expostos ou não ao consumo, com a aparência e as características gerais de outro produto registrado junto ao SIM/POA e que se denominem como este sem que o seja;

c) as matérias-primas e os produtos que tenham sido elaborados de espécie diferente da declarada no rótulo ou divergente da indicada no registro do produto

d) as matérias-primas e os produtos que não tenham sofrido o processamento especificado em seu registro, expostos ou não ao consumo, e que estejam indicados como um produto processado;

e) as matérias-primas e os produtos que sofram alterações no prazo de validade;

f) as matérias-primas e os produtos que não atendam às especificações referentes à natureza ou à origem indicadas na rotulagem.

O SIM/POA com base no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento estabelecerá normas complementares, os critérios de destinação de matérias-primas e de produtos julgados impróprios para o consumo humano, na forma em que se apresentem, incluídos sua inutilização, o seu aproveitamento condicional ou sua destinação industrial, quando seja tecnicamente viável.

Enquanto outras normas não forem editadas, o SIM/POA poderá:

I - autorizar que produtos julgados impróprios para o consumo, na forma que se apresentam, sejam submetidos a tratamentos específicos de aproveitamento condicional ou de destinação industrial que assegurem a eliminação das causas que os motivaram, mediante solicitação tecnicamente fundamentada;

II - determinar a condenação dos produtos a que se refere o inciso I.

O disposto acima não se aplica aos casos de aproveitamento condicional de que trata o artigo 172 e suas alterações.

Nos casos previstos nos incisos de I a XXXIX, independentemente da penalidade administrativa aplicável, podem ser adotados os seguintes procedimentos:

I - nos casos de apreensão, após reinspeção completa, as matérias-primas e os produtos podem ser condenados ou pode ser autorizado o seu aproveitamento condicional para a alimentação humana, conforme disposto em normas complementares; e

II - nos casos de condenação, pode ser permitido o aproveitamento das matérias primas e dos produtos para fins não comestíveis.

7.4.4 Das Penalidades

As penalidades a serem aplicadas por autoridade competente terão natureza pecuniária ou consistirão em obrigação de fazer ou de não fazer, assegurados os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

Aos infratores dos dispositivos contidos na presente Instrução e de atos complementares que forem expedidas visando o seu cumprimento, serão aplicadas, isolada ou cumulativamente com outras penalidades:

I - advertência quando o infrator não tiver agido com dolo ou má fé;

II - multa:

1. No valor de ___:

a) Construir, ampliar ou reformar instalações sem a prévia aprovação no SIM/POA;

b) Não realizar as transferências de responsabilidade ou deixar de notificar o comprador, o locatário ou o arrendatário sobre esta exigência legal, por ocasião da venda, da locação ou do arrendamento;

c) Utilizar rótulo que não atende ao disposto na legislação aplicável específica;

d) Expedir matérias-primas, ingredientes, produtos ou embalagens em condições inadequadas;

e) Ultrapassar a capacidade máxima de abate, de industrialização, de beneficiamento ou de armazenagem;

f) Elaborar produtos que não possuam processos de fabricação, de formulação e de composição registrados no SIM/POA;

g) Expedir produtos sem rótulos ou produtos que não tenham sido registrados no SIM/POA;

h) Deixar de fornecer os dados estatísticos de interesse do SIM/POA nos prazos regulamentares.

2. No valor de ___ :

a) Desobedecer ou inobservar os preceitos de bem-estar animal e em normas complementares referentes aos produtos de origem animal;

b) Desobedecer ou inobservar as exigências sanitárias relativas ao funcionamento e à higiene das instalações, dos equipamentos, dos utensílios e dos trabalhos de manipulação e de preparo de matérias-primas e de produtos;

c) Omitir elementos informativos sobre composição centesimal e tecnológica do processo de fabricação;

d) Receber, utilizar, transportar, armazenar ou expedir matéria-prima, ingrediente ou produto desprovido da comprovação de sua procedência;

e) Utilizar processo, substância, ingredientes ou aditivos que não atendem ao disposto na legislação específica;

f) Não cumprir os prazos previstos nos documentos expedidos em resposta ao SIM/POA relativos a planos de ação, fiscalizações, autuações, intimações ou notificações;

g) Adquirir, manipular, expedir ou distribuir produtos de origem animal fabricados em estabelecimento não registrado em nenhum serviço de inspeção ou quando este estiver fora do seu âmbito de comercialização;

h) Fabricar, expedir ou distribuir produtos de origem animal com rotulagem falsificada;

i) Elaborar produtos que não atendem ao disposto na legislação específica ou em desacordo com os processos de fabricação, de formulação e de composição registrados pelo SIM/POA;

j) Prestar ou apresentar informações incorretas ou inexatas referentes à quantidade, à qualidade e à procedência das matérias-primas, dos ingredientes e dos produtos ao SIM/POA;

k) Apor aos produtos novos prazos depois de expirada a sua validade.

3. No valor de ___ :

a) Utilizar produtos com prazo de validade vencida em desacordo com os critérios estabelecidos em normas complementares;

b) Sonegar informação que, direta ou indiretamente, interesse ao SIM/POA e ao consumidor;

c) Fraudar registros sujeitos à verificação pelo SIM/POA;

d) Ceder ou utilizar de forma irregular lacres, carimbos oficiais, rótulos e embalagens;

e) Adulterar matéria-prima, ingrediente ou produto de origem animal;

f) Simular a legalidade de matérias-primas, de ingredientes ou de produtos de origem desconhecida;

g) Embaraçar a ação de servidor do SIM/POA no exercício de suas funções, com vistas a dificultar, a retardar, a impedir, a restringir ou a burlar os trabalhos de fiscalização;

h) Desacatar, intimidar, ameaçar, agredir ou tentar subornar se o servidor do SIM/POA;

i) Produzir ou expedir produtos que representem risco à saúde pública;

j) Utilizar matérias-primas e produtos condenados, não inspecionados ousem procedência conhecida no preparo de produtos usados na alimentação humana;

k) Utilizar, substituir, subtrair ou remover, total ou parcialmente, matéria-prima, produto, rótulo ou embalagem apreendidos pelo SIM/POA e mantidos sob a guarda do estabelecimento;

l) Fraudar documentos oficiais;

m) Não realizar o recolhimento de produtos que possam incorrer em risco à saúde ou que tenham sido adulterados;

n) Prestar ou apresentar informações, declarações ou documentos falsos ao SIM/POA;

o) Receber, manipular, beneficiar, industrializar, fracionar, conservar, armazenar,

p) Acondicionar, embalar, rotular ou expedir produtos de origem animal sem possuir registro no órgão de fiscalização competente;

q) Descumprir determinações sanitárias de interdição total ou parcial de instalações ou equipamentos, de suspensão de atividades ou outras impostas em decorrência de fiscalizações ou autuações, incluídas aquelas determinadas por medidas cautelares;

r) Não realizar os tratamentos de destinação industrial ou de aproveitamento condicional estabelecidos neste Decreto ou em normas complementares ou não dar a destinação adequada aos produtos condenados.

III - apreensão ou condenação das matérias-primas e dos produtos de origem animal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam, ou forem adulterados;

IV - suspensão de atividade, quando causar risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou quando causar embaraço à ação fiscalizadora;

V - interdição total ou parcial do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou na falsificação habitual do produto ou quando se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas;

VI - cassação de registro ou do relacionamento do estabelecimento.

As multas previstas serão agravadas até o grau máximo, nos casos de artifício, ardil, simulação, desacato, embaraço ou resistência à ação fiscal.

A suspensão de atividades de que trata o inciso IV e a interdição de que trata o inciso V do caput serão levantadas nos termos do disposto no art. 517 e art. 517-A do decreto 9013 de 29/03/2017 e suas alterações.

Se a interdição total ou parcial não for levantada, após doze meses, será cancelado o registro ou o relacionamento do estabelecimento.

As sanções de que tratam os incisos IV e V poderão ser aplicadas de forma cautelar, sem prejuízo às medidas cautelares previstas no art. 495 do decreto nº9013 de 29/03/2017 e suas alterações.

As infrações classificadas como leves, moderadas ou graves poderão receber graduação superior, nos casos em que a falta cometida implicar risco à saúde ou aos interesses dos consumidores, ou, ainda, pelas sucessivas reincidências.

Aos que cometerem outras infrações a este Decreto ou às normas complementares, será aplicada multa no valor compreendido entre dez e cem por cento do valor máximo da multa, de acordo com a gravidade da falta e seu impacto na saúde pública ou na saúde animal, observadas as circunstâncias atenuantes e agravantes.

a) São consideradas circunstâncias atenuantes:

I - o infrator ser primário na mesma infração;

II - a ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato;

III - o infrator, espontaneamente, procurar minorar ou reparar as consequências do ato lesivo que lhe for imputado;

IV - a infração cometida configurar-se como sem dolo ou sem má-fé;

V - a infração ter sido cometida acidentalmente;

VI - a infração não acarretar vantagem econômica para o infrator;

VII - a infração não afetar a qualidade do produto; (Decreto 10.468, 2020).

VIII - o infrator comprovar que corrigiu a irregularidade que motivou a infração, até o prazo de apresentação da defesa;

IX - o infrator ser estabelecimento agroindustrial de pequeno porte de produtos agropecuários que se enquadra nas definições dos incisos do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006

b) São consideradas circunstâncias agravantes:

I - o infrator ser reincidente específico;

II - o infrator ter cometido a infração com vistas à obtenção de qualquer tipo de vantagem;

III - o infrator deixar de tomar providências para evitar o ato, mesmo tendo conhecimento de sua lesividade para a saúde pública;

IV - o infrator ter coagido outrem para a execução material da infração;

V - a infração ter consequência danosa para a saúde pública ou para o consumidor;

VI - o infrator ter colocado obstáculo ou embaraço à ação da fiscalização ou à inspeção;

VII - o infrator ter agido com dolo ou com má-fé; ou

VIII - o infrator ter descumprido as obrigações de depositário relativas à guarda do produto.

As penalidades a que se refere a presente instrução serão aplicadas, sem prejuízo de outras que, por lei, possam ser impostas por autoridades de saúde pública ou policiais. As multas a que se refere a presente instrução serão dobradas na reincidência e, em caso algum, isentam o infrator da inutilização do produto, quando essa medida couber, nem tampouco o isentam de ação civil e criminal.

As multas a que se refere esta instrução não isentam o infrator da apreensão ou da inutilização do produto, da interdição total ou parcial de instalações, da suspensão de atividades, da cassação do registro ou do relacionamento do estabelecimento ou da ação criminal, quando tais medidas couberem.

I - considera-se reincidência, para os fins desta instrução, o novo cometimento, pelo mesmo transgressor, de infração pela qual já tenha sido autuado, julgada, e que não haja mais cabimento de qualquer recurso administrativo.

II - a ação civil e criminal cabe não só pela natureza da infração, mas em todos os casos que se seguirem à reincidência.

III - a ação civil e criminal não exime o infrator de outras penalidades a serem aplicadas, a juízo do SIM/POA.

IV - a suspensão da atividade do estabelecimento, a interdição e o cancelamento do registro ou relacionamento são de competência do responsável do SIM/POA.

Cabe ao infrator arcar com os eventuais custos de remoção, de transporte e de destruição dos produtos condenados.

Cabe ao infrator arcar com os eventuais custos de remoção e de transporte dos produtos apreendidos e perdidos em favor da União que serão destinados aos programas de segurança alimentar e combate à fome, nos termos do § 4º do art. 2º da Lei nº 7.889, de 1989.

Será aplicada a suspensão da atividade, sem prejuízo a outras sanções, os casos previstos no artigo 514 e 515 do decreto nº 9013 de 29/03/2017 e suas alterações.

Será aplicada a interdição total ou parcial, sem prejuízo a outras sanções, os casos previstos 517 e 517 - A do decreto nº 9013 de 29/03/2017 e suas alterações.

Será aplicada a cassação do registro, sem prejuízo a outras sanções, os casos previstos 519 do decreto nº 9013 de 29/03/2017 e suas alterações.

Não pode ser aplicada multa, sem que previamente seja lavrado o auto de infração detalhando a falta cometida, o artigo infringido, a natureza do estabelecimento, a respectiva localização e a firma responsável.

7.4.5 Do Auto de Infração

O descumprimento às disposições do decreto e às normas complementares será apurado em processo administrativo devidamente instruído, iniciado com a lavratura do auto de infração.

O auto de infração deve ser lavrado pelo Médico veterinário do Serviço de Inspeção Municipal, devendo ser claro e preciso, sem rasuras nem emendas, e deve descrever a infração cometida e a base legal infringida.

O auto de infração deve ser assinado pelo servidor que constatar a infração, pelo proprietário do estabelecimento ou representantes da firma e por duas testemunhas.

*Nota: Sempre que o infrator se negar a assinar o auto de infração, será feita declaração a respeito no próprio auto, remetendo-se uma das vias ao proprietário da firma, responsável pelo estabelecimento, por correspondência registrada e mediante aviso de recebimento – AR.

No caso de infratores indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido ou na impossibilidade da cientificação, a ciência será efetuada por publicação oficial. A assinatura e a data apostas no auto de infração por parte do autuado, ao receber sua cópia, caracterizam intimação válida para todos os efeitos legais.

A autoridade que lavrar o auto de infração deve extraí-lo em 02 (duas) vias, sendo que a primeira será entregue ao infrator e a segunda ao SIM/POA.

O infrator deverá entregar a defesa por meio de cópia física e deverá observar o horário de atendimento ao público do local a ser entregue, não será aceito defesa entregue por meios virtuais.

O infrator poderá apresentar defesa ao órgão que lavrou o auto, em até 15 (quinze) dias após a lavratura do auto de infração, cuja decisão, em primeira instância, caberá ao Secretário da Agricultura do Município.

Após ciência da decisão proferida pelo Secretário da Agricultura do Município, caberá a empresa recurso em face da mesma, em única e última instância, no prazo de 15 (quinze) dias, cuja decisão final caberá ao Prefeito Municipal e/ou Vice-prefeito.

A defesa apresentada pelo infrator será, em qualquer caso, protocolada no SIM/POA, onde constará a identificação do servidor e a data de recebimento, e após, encaminhado ao Secretário da Agricultura do Município. O mesmo será feito com relação a recurso, porém este deve ser encaminhado ao Prefeito Municipal.

Não serão conhecidos a defesa ou recurso interpostos:

I - fora do prazo;

II - entregues por meios virtuais;

III - perante órgão incompetente;

IV - por pessoa não legitimada;

V - após exaurida a esfera administrativa.

Julgado em definitivo o auto de infração e aplicada multa à autuada, a decisão será encaminhada ao setor responsável que procederá a cobrança da multa. O Município deve converter o valor da multa em UFRM (Unidade Fiscal de Referência Municipal).

O infrator, uma vez multado e encerrado o processo administrativo terá 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento da multa e exibir ao SIM/POA o competente comprovante de recolhimento à repartição.

O não recolhimento da multa no prazo legal implica na cobrança fiscal a ser promovida pelo respectivo Município, por meio da constituição de certidão de dívida ativa. Neste caso, poderá ser determinada a suspensão das atividades do estabelecimento.

A aplicação da multa não isenta o infrator do cumprimento das exigências que a tenham motivado, dando quando for o caso, novo prazo para o cumprimento, findo o qual poderá, de acordo com a gravidade da falta e a juízo do SIM/POA, ser novamente multado no dobro da multa anterior, ter as atividades suspensas ou cancelado o registro ou relacionamento do estabelecimento.

Os servidores do SIM/POA, quando em serviço da fiscalização têm livre entrada a qualquer dia e hora, em quaisquer estabelecimentos produtos de origem animal registrados no serviço de inspeção.

O valor das multas cobradas através de autos de infração, deverá ser destinado e vinculado ao setor do Serviço de Inspeção Municipal – SIM/POA, a ser utilizado na compra de equipamentos para uso do serviço de Inspeção.

7.4.6 Dos Documentos

Para fins de interdição total ou parcial de estabelecimento, utiliza-se o AUTO DE INTERDIÇÃO, conforme Modelo 7.5.1.

Para fins de apreensão de produtos, utiliza-se o AUTO DE APREENSSÃO, conforme Modelo 7.5.2.

Para fins de suspensão de atividade, utiliza-se o AUTO DE SUSPENSÃO, conforme Modelo 7.5.3.

Para fins de infração deve ser utilizado o AUTO DE INFRAÇÃO, conforme Modelo ANEXO 7.5.4.

7.5 Modelos

MODELO 7.5.1 – AUTO DE INTERDIÇÃO

AUTO DE INTERDIÇÃO No _____/_____

No dia _____de _____de _____, ás _____horas, no Município de _____ no estabelecimento denominado _____, registrado no SIM nº_____, de propriedade de_____. O serviço de inspeção SIM/POA, abaixo nominado e assinado, lavra o presente auto de interdição por constar _____ interditando _____, de acordo com o disposto (embasamento legal) _____. O mesmo fica proibido de _____ por um período _____. O presente auto de interdição, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, lido e achado conforme, vai assinado pelo inspetor veterinário do SIM, pelo(a) proprietário(a) do estabelecimento ou responsável, ao qual será entregue a segunda via.

Assinatura e identificação do **Autuante**:_____

Data: _____de _____ de _____

Assinatura e identificação do **Autuado**:_____

Ciente, recebi a 2ª via em _____/_____/_____

Testemunhas:

_____

_____

MODELO 7.5.2 – AUTO DE APREENSÃO

AUTO DE APREENSÃO No _____/_____

Nome ou Razão Social:	
Endereço / Bairro / Cidade:	
CNPJ:	No Registro SIM:
Produto(s) Apreendido(s) e Quantidade(s)	
Total: _____Kg	
Do que, para constar, lavrei este Auto de Apreensão em 2 (duas) vias, dando cópia ao infrator, ficando os mesmos cientes de que a comercialização, aproveitamento ou inutilização dos produtos apreendidos fica condicionada à liberação pelo Serviço de Inspeção Municipal.	
Assinatura e identificação do Autuante: **Data: ____/____/____**	
Assinatura e identificação do Autuado: **Ciente, recebi a 1ª via em: ____/____/____**	
Testemunhas:	

MODELO 7.5.3 – AUTO DE SUSPENSÃO

AUTO DE SUSPENSÃO No _____/_____

No dia _____de _____ de_____, as _____horas, no Município de _____, no estabelecimento denominado_____, registrado no SIM nº_____, de propriedade de_____. O serviço de inspeção SIM/POA, abaixo nominado e assinado, lavra o presente auto de suspensão por constar _____suspendendo _____, de acordo com o disposto (embasamento legal) _____. O mesmo fica proibido de _____ por um período _____. O presente auto de suspensão, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, lido e achado conforme, vai assinado pelo inspetor veterinário do SIM, pelo(a) proprietário(a) do estabelecimento ou responsável, ao qual será entregue a segunda via.

Assinatura e identificação do **Autuante**:_____

Data: _____de _____ de _____

Assinatura e identificação do **Autuado**:_____

Ciente, recebi a 2ª via em _____/_____/_____

Testemunhas:

MODELO 7.5.4 – AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO No _____/_____

Nome ou Razão Social:	
Endereço / Bairro / Cidade:	
CNPJ:	No Registro SIM:
Dispositivo Legal ou Regulamentar Infringido (Capitulação):	
Descrição da Infração:	
Elementos de Convicção:	
Do que, para constar, lavrei este Auto de Infração em 2 (duas) vias, encaminhando cópia ao infrator, ficando o mesmo ciente de que poderá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do ciente ou do recebimento deste, apresentar defesa escrita, como dispõe a portaria Nº 44 da Lei 9.784/99, sob pena do processo tramitar à revelia do autuado.	
Assinatura e identificação do Autuante: Data: ____/____/____	
Assinatura e identificação do Autuado: Ciente, recebi a 1ª via em: ____/____/____	
Testemunhas:	

ANEXO 8.

EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMBATE ÀS ATIVIDADES CLANDESTINAS

8.1 Objetivos

Estabelecer procedimentos preventivos de saúde à população com base na educação sanitária e combate às atividades clandestinas.

8.2 Definição

Considera-se Educação Sanitária toda prática educativa com objetivo de induzir a população ou manipuladores de alimentos a adquirir hábitos que promovam a saúde e evitar doenças.

Considera-se produto de origem animal clandestino todo aquele não foi submetido à inspeção industrial ou sanitária do órgão de inspeção competente.

8.3 Aplicação

Aplica-se a todos os responsáveis do SIM e Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8.4 Procedimentos

Para o combate as atividades clandestinas de obtenção e comércio de produtos de origem animal, devem ser realizadas atividades para conscientização da população quanto ao risco do consumo de produtos sem inspeção e/ou procedência. Para isso podem ser realizadas reuniões e palestras para os estabelecimentos que produzem e/ou comercializam produtos de origem animal, produtores e público em geral, além do desenvolvimento de ações em conjunto com órgãos de interesse.

Neste mesmo princípio, outra atividade que deve ser desenvolvida é de Educação Sanitária, através de panfletagem, reportagens em jornal, entrevistas em rádio, palestras, entre outras.

A frequência e programação das ações de combate as atividades clandestinas de obtenção e comércio de produtos de origem animal e educação sanitária será estabelecida pelo SIM.

ANEXO 9.

FISCALIZAÇÃO

9.1 Objetivos

Orientar a execução das atividades de inspeção e fiscalização de estabelecimentos de produtos de origem animal no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal assegurando a eficácia dos controles oficiais e promovendo a uniformidade dos procedimentos executados pelos servidores do SIM.

9.2 Usuários Principais

Responsável pelo estabelecimento, responsável técnico e fiscal do SIM.

9.3 Procedimentos Gerais

O Sim é o responsável pela inspeção e fiscalização nos estabelecimentos registrados junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, seguindo as determinações estabelecidas no decreto municipal que abrangem todo o processo de obtenção, recebimento, manipulação, beneficiamento, industrialização, fracionamento, conservação, armazenagem, acondicionamento, embalagem, rotulagem, expedição e transporte.

A inspeção e fiscalização deve abranger requisitos da inspeção tradicional e de autocontroles, sendo realizada em caráter permanente nos estabelecimentos que abatem as diferentes espécies de açougue, de caça, de anfíbios e répteis; e realizada em caráter periódico nos demais estabelecimentos registrados. Estes requisitos incluem:

a. Inspeção ante mortem e post mortem das diferentes espécies animais

b. Verificação do cumprimento da legislação no que diz respeito aoprocedimento de registro dos estabelecimentos (projetos e afins) e aoregistro dos produtos beneficiados (avaliação e afins);

c. Coleta de amostras para as análises fiscais e avaliação dos resultados, visando a verificação da conformidade dos produtos (identidade e qualidade) e o combate à fraude;

d. Acompanhamento e verificação dosmapas estatísticos com dados de recebimento, produção, destinação e comercialização dos produtos;

e. Acompanhamento daresolução das não conformidades (verificação oficial dos planos de ação/resposta do RNC emitido), incluindo a apuração de investigação de denúncias de consumidores;

f. Verificações Oficiais dos Programas de Autocontrole das empresas; e

g. Adoção de ações fiscais (medidas cautelares, auto de infração, interdição total ou parcial, apreensão ou condenação de produtos, entre outros).

9.4 Bases para a Fiscalização

É fundamental que o servidor competente detenha pleno conhecimento da legislação e das normas deste SIM relacionadas à área técnica específica, assim como das respectivas instruções e diretrizes estipuladas/adotadas pelo SIM.

A frequência da fiscalização nos estabelecimentos de inspeção periódica será mensal, ou definida conforme análise de risco, utilizando como referência o Manual para cálculo do risco estimado associado a estabelecimentos do MAPA (https://wikisda.agricultura.gov.br/pt-br/home) que considera o volume de produção (a ser readequado para a realidade do SIM), o risco inerente ao produto e o desempenho do estabelecimento.

A fiscalização e a inspeção nos estabelecimentos de inspeção permanente será realizada sempre que houver abate.

O cumprimento do cronograma de fiscalização será registrado nas planilhas de controle das frequências de fiscalizações/inspeções.

As não conformidades identificadas devem ser registradas nos documentos oficiais do SIM conforme previstos nos anexos desse decreto. A descrição de cada não conformidade constatada durante os procedimentos de fiscalização deve ser objetiva, clara e específica, de modo que todos sejam capazes de compreender objetivamente qual é a não conformidade em causa e, dessa forma, ser possível atuar sobre tal.

O estabelecimento tem o prazo de __ dias para apresentação de plano de ações corretivas/preventivas com prazo para execução frente as não conformidades notificadas, quando não se tratar de ações que exijam respostas imediatas.

O resultado da avaliação pelo SIM das medidas corretivas/preventivas proposto pelo estabelecimento deve ser comunicado ao estabelecimento. O SIM acompanhará a sua execução.

As ações fiscais adotadas devem ser firmadas através dos documentos padronizados que constam nos anexos do decreto.

9.5 Mapas Estatísticos

Os mapas de abate, produção e comercialização devem ser avaliados. Assim como, o atendimento da obrigação do estabelecimento fornecer os dados estatísticos de interesse do SIM.

A avaliação dos mapas estatísticos tem como objetivo verificar se há compatibilidade entre as espécies/matérias-primas recebidas, sua produção, estoque e comercialização.

A avaliação dos dados nosográficos e planilhas de condenações de vísceras e laudo de condenações de aproveitamento condicional de carcaças tem como objetivo avaliar os dados da Guia de Trânsito Animal (GTA) do lote abatido, informações do abate (data, número de animais, SIM, detalhamento do sexo dos animais abatidos, peso etc.) e das destinações que ocorreram no abate.

A análise dos volumes recebidos, produzidos e comercializados podem revelar indícios de que o estabelecimento está trabalhando de forma incompatível com a capacidade declarada nos memoriais aprovados, produzindo produtos em desacordo com o autorizado e incompatíveis com a estrutura aprovada no registro do estabelecimento ou, ainda, recebendo matéria-prima de origem não permitida.

Nestes casos, o fiscal deverá adotar as ações fiscais cabíveis para restabelecimento do aprovado pelo SIM e cumprimento das normas técnicas.

9.6 Registro do Estabelecimento

O fiscal do SIM deve avaliar se o projeto do estabelecimento a ser fiscalizado se encontra devidamente aprovado e cumpriu todos os requisitos quando da sua aprovação e classificação. Esta avaliação inclui confrontar as capacidades previstas de processamento, fluxo e instalações aprovadas com o verificado in loco na fiscalização.

Além disso, deve ser verificado no processo de registro do estabelecimento se os documentos (memoriais e plantas) estão atualizados conforme sua realidade atual.

Os fiscais irão avaliar se as instalações e equipamentos estão de acordo com o declarado nos memoriais aprovados pelo SIM. Eventuais não conformidades devem ser registradas e devem ser adotadas as medidas cautelares e demais ações que forem necessárias.

Em caso de não cumprimento do estabelecido, o fiscal deverá verificar se existem prazos acordados e documentados previstos para conclusão de obras ou instalação de equipamentos. Inexistindo tais documentos que comprovem as solicitações pelo estabelecimento, deve-se adotar as ações pertinentes, observando principalmente se a situação coloca em risco a condição higiênico-sanitária dos produtos elaborados.

No caso de verificação in loco de divergências com o processo de registro do estabelecimento aprovado, que não impliquem aumento de capacidade de produção ou alteração do fluxo de matérias-primas dos produtos ou dos funcionários, o estabelecimento será notificado e deverá atualizar seu processo de registro junto ao SIM, podendo ter suas atividades suspensas caso seja identificado risco de contaminação dos produtos.

9.7 Documentos de Referência

Estão disponíveis no Portal de manuais de processos da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) do MAPA (https://wikisda.agricultura.gov.br/pt-br/home), manuais de procedimento de inspeção e fiscalização em estabelecimentos sob inspeção federal que possuem o objetivo de orientar a execução das atividades de inspeção e fiscalização nas diversas áreas de atuação no âmbito do Serviço de Inspeção Federal.

AVES: Manual de procedimentos de inspeção e fiscalização de aves e derivados em estabelecimentos sob inspeção federal (SIF).

CARNES: Manual de procedimentos de inspeção e fiscalização de carnes e produtos cárneos em estabelecimentos registrados sob inspeção federal (SIF).

LEITE: Manual de procedimentos de inspeção e fiscalização de leite e derivados em estabelecimentos registrados sob inspeção federal (SIF).

OVOS: Manual de procedimentos de inspeção e fiscalização de ovos e derivados em estabelecimentos sob inspeção federal (SIF).

PESCADO: Manual de procedimentos de inspeção e fiscalização de pescado e derivados em estabelecimentos sob inspeção federal (SIF).

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:24CDA664

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 010/2024 - PARTE 1 DE 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:48 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	
Mensagens do chat da compra	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame. Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.

Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Acebrofilina

Acebrofilina Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope

Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 10,0026	
Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado	

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32, melhor lance: R$ 8,2000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 15,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: eurofarma		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 12,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA / GENERICO		
Modelo/versão: 1004307850021		
Valor proposta: R$ 15,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 12,4641	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GLOBO(F)		
Modelo/versão: GLOBO (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 20,4074	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8,2000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRAINFARMA BR0293892 CX C/ 01		
Modelo/versão: GENERICO 1558403980037		
Valor proposta: R$ 8,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 13,9794	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 13,9794	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 15,6129	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: 1000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 12,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 62,9625	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 11,9534	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: eurofarma		
Modelo/versão: Frasco 120,00 ML		
Valor proposta: R$ 25,3250	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 9,7600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ACHE- 35428- 0448839		
Modelo/versão: GENERICO- R 1057306090014		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 12,8535	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 25,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 17,7725	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NEO QUIMICA / BRAINFARMA		
Modelo/versão: NEO QUIMICA / BRAINFARMA		
Valor proposta: R$ 21,8600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 15,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 11,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 18,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 18,7400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: FRS		
Valor proposta: R$ 56,2300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 17,9520	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 17,9520	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 16,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 16,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 1		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:30:09	40.274.237/0001-85	R$ 15,9300
08/03/2024 08:30:12	32.364.822/0001-48	R$ 13,9600

08/03/2024 08:30:32	00.802.002/0001-02	R$ 13,8204
08/03/2024 08:30:39	32.364.822/0001-48	R$ 13,8100
08/03/2024 08:30:43	00.802.002/0001-02	R$ 13,6719
08/03/2024 08:30:45	32.364.822/0001-48	R$ 13,6600
08/03/2024 08:30:49	00.802.002/0001-02	R$ 13,5234
08/03/2024 08:30:53	32.364.822/0001-48	R$ 13,5100
08/03/2024 08:31:03	00.802.002/0001-02	R$ 13,3749
08/03/2024 08:31:08	32.364.822/0001-48	R$ 13,3600
08/03/2024 08:31:13	09.315.996/0001-07	R$ 11,9534
08/03/2024 08:31:15	32.364.822/0001-48	R$ 11,9400
08/03/2024 08:33:52	10.749.758/0001-80	R$ 12,0000
08/03/2024 08:34:26	40.420.219/0001-64	R$ 18,7400
08/03/2024 08:38:24	23.228.076/0001-74	R$ 13,2400
08/03/2024 08:38:27	00.802.002/0001-02	R$ 13,1076
08/03/2024 08:38:44	25.279.552/0001-01	R$ 12,8535
08/03/2024 08:38:50	00.802.002/0001-02	R$ 12,7249
08/03/2024 08:39:06	23.228.076/0001-74	R$ 12,5900
08/03/2024 08:39:11	00.802.002/0001-02	R$ 12,4641
08/03/2024 08:39:33	15.439.366/0001-39	R$ 17,7725
08/03/2024 08:39:50	29.043.834/0001-66	R$ 15,9200
08/03/2024 08:39:53	40.274.237/0001-85	R$ 15,7707

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:40:14	29.043.834/0001-66	R$ 15,7600
08/03/2024 08:40:42	40.274.237/0001-85	R$ 15,6129
08/03/2024 08:40:49	29.043.834/0001-66	R$ 15,6000
08/03/2024 08:42:32	76.386.283/0001-13	R$ 9,7600

Mensagens do chat do Item 1		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:30:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:44:33	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 08:56:42	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 03.652.030/0003-32	08/03/2024 15:25:17	Sr. Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 03.652.030/0003-32	08/03/2024 15:39:14	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:39:14 de 08/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32.
Sistema	11/03/2024 16:13:51	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:23:51.
Sistema para o participante 03.652.030/0003-32	13/03/2024 11:25:33	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos pelo Sicaf e alguns anexados pelo licitante no sistema Compras.gov.br, e todos constam compilados e disponíveis para acesso público no seguinte link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jcAU, e após término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao).
Sistema	13/03/2024 11:26:51	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:36:51.

Eventos do Item 1	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:25:17	Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:25:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
08/03/2024 15:39:14	Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:48:30	Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,2000.
15/03/2024 10:48:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:23:51
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:36:51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 10:48 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.

Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Acebrofilina		
Acebrofilina Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope		
Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 4,1859	
Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML	Situação: Fracassado e Homologado	
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS		
Propostas do Item 2		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 11,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: euroframa		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 18,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 9,8000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA / GENERICO		
Modelo/versão: 1004307850011		
Valor proposta: R$ 11,9400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 11,2959	Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GLOBO(F)		
Modelo/versão: GLOBO (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 20,4074	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7,8000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRAINFARMA BR0293891 CX C/ 01		
Modelo/versão: GENERICO 1558403980010		
Valor proposta: R$ 7,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 14,1500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 28,3070	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 15,9600	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: 1000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 9,2900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 45,6550	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 9,3928	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: eurofarma		
Modelo/versão: Frasco 120,00 ML		
Valor proposta: R$ 19,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 12,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED-35429-0448838		
Modelo/versão: GENERICO-R 1438101310038		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 9,5817	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 13,8442	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 16,1600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 15,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 12,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NEOQUIMICA		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,4109	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ACHE/ACHE		

Modelo/versão: BRONDILAT		
Valor proposta: R$ 8,4109	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 11,4100	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 18,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 12,1000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: FRS		
Valor proposta: R$ 36,2900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 13,9840	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 13,9840	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 16,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 16,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 2

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:30:10	40.274.237/0001-85	R$ 15,9600
08/03/2024 08:30:12	32.364.822/0001-48	R$ 11,9300
08/03/2024 08:30:35	00.802.002/0001-02	R$ 11,8107
08/03/2024 08:30:39	32.364.822/0001-48	R$ 11,8000
08/03/2024 08:30:44	00.802.002/0001-02	R$ 11,6820
08/03/2024 08:30:45	32.364.822/0001-48	R$ 11,6700
08/03/2024 08:30:50	00.802.002/0001-02	R$ 11,5533
08/03/2024 08:30:51	32.364.822/0001-48	R$ 11,5400
08/03/2024 08:31:12	00.802.002/0001-02	R$ 11,4246
08/03/2024 08:31:13	32.364.822/0001-48	R$ 11,4100
08/03/2024 08:31:19	00.802.002/0001-02	R$ 11,2959
08/03/2024 08:31:26	09.315.996/0001-07	R$ 9,3928
08/03/2024 08:33:59	10.749.758/0001-80	R$ 9,8000

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:34:26	40.420.219/0001-64	R$ 12,1000
08/03/2024 08:38:26	25.279.552/0001-01	R$ 9,5817
08/03/2024 08:38:26	29.043.834/0001-66	R$ 11,9900
08/03/2024 08:38:48	23.228.076/0001-74	R$ 9,2900
08/03/2024 08:39:35	15.439.366/0001-39	R$ 13,8442
08/03/2024 08:45:06	29.426.310/0001-54	R$ 14,1500

Mensagens do chat do Item 2		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:30:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:41:36	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 08:43:02	A etapa aberta do item 2 foi reiniciada. Justificativa: As proposta estão com valor superiores ao estimado. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:53:03	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 03.652.030/0003-32	08/03/2024 14:34:41	Sr. Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 03.652.030/0003-32	08/03/2024 15:39:23	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32, mantendo R$ 7,8000.
Sistema	11/03/2024 16:16:38	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:26:38.

Eventos do Item 2	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:48:31	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:26:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 90010/2024
Às 10:48 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.
Fundamentação legal: LeiCaracterística: SRP - Registro de Preço
14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30 Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)
Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:30:02	àsA sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 08:32:13	àsBom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 08:32:26	àsMeu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 08:33:55	àsDevo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 12:06:17	àsApós encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 14:21:47	àsA etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 14:29:34	àsSenhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 14:30:10	àsDevo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 14:31:57	àsVamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 14:32:05	àsMantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 14:32:59	àsPara agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 15:15:33	àsEstarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.

Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Acetilcisteína

Acetilcisteína Concentraçao: 40 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope

Quantidade: 800 — Valor estimado: R$ 7,3313

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML — Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26, melhor lance: R$ 4,9500

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 7,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: airela		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 800
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 6,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AIRELA / FLUIVE		
Modelo/versão: ISENTO - RDC 240/2018		
Valor proposta: R$ 7,9500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 800
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 5,1818	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MAYBEN		
Modelo/versão: FLUIBEN		
Valor proposta: R$ 7,9720	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 800
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 16,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mayben		
Modelo/versão: frasco		
Valor proposta: R$ 16,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 800
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATUBRAS BR0270558 CX C/ 48		
Modelo/versão: ACETILCISTEINA NTS RDC 27/2010		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 800
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 11,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: brasterapica		
Modelo/versão: 800.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 800

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 8,3426	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		

Modelo/versão: Frasco 100,00 ML		
Valor proposta: R$ 17,6750	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 5,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MAYBEN		
Modelo/versão: FLUIBEN NOTIF. SIMPLIF.		
Valor proposta: R$ 7,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 5,1537	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATUBRAS		
Modelo/versão: NATUBRAS		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,4375	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: NATUBRAS		
Modelo/versão: NATUBRAS		
Valor proposta: R$ 7,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 15,8400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AIRELA		
Modelo/versão: AIRELA		
Valor proposta: R$ 16,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 6,4999	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023513420066		
Valor proposta: R$ 7,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 6,1062	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: E.M.S		
Valor proposta: R$ 37,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 4,9500	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NTS		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 9,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AIRELA		
Modelo/versão: FRS		
Valor proposta: R$ 29,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,0480	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NTS		
Modelo/versão: NTS		
Valor proposta: R$ 8,0480	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 16,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 16,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800

Lances do Item 3		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:30:18	40.274.237/0001-85	R$ 11,9000
08/03/2024 08:30:31	00.802.002/0001-02	R$ 5,6899
08/03/2024 08:31:02	94.389.400/0001-84	R$ 6,1062
08/03/2024 08:31:04	85.477.586/0001-32	R$ 5,6000
08/03/2024 08:31:07	00.802.002/0001-02	R$ 5,3099
08/03/2024 08:31:35	09.315.996/0001-07	R$ 8,3426
08/03/2024 08:31:48	85.477.586/0001-32	R$ 5,4375
08/03/2024 08:34:04	10.749.758/0001-80	R$ 6,5000
08/03/2024 08:34:11	20.657.155/0001-02	R$ 6,4999
08/03/2024 08:34:25	02.520.829/0001-40	R$ 5,4000
08/03/2024 08:34:27	40.420.219/0001-64	R$ 9,8000
08/03/2024 08:35:18	02.520.829/0001-40	R$ 5,2000
08/03/2024 08:38:31	29.043.834/0001-66	R$ 7,9900
08/03/2024 08:39:37	15.439.366/0001-39	R$ 15,8400
08/03/2024 08:40:06	22.862.531/0001-26	R$ 5,1000
08/03/2024 08:40:12	00.802.002/0001-02	R$ 5,1818
08/03/2024 08:40:29	25.279.552/0001-01	R$ 5,1537
08/03/2024 08:40:51	02.520.829/0001-40	R$ 5,0000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:42:28	22.862.531/0001-26	R$ 4,0000 *
08/03/2024 08:42:32	22.862.531/0001-26	R$ 4,9500
(lances com * foram excluídos)		

Mensagens do chat do Item 3		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:30:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:42:30	O lance no valor de R$ 4,0000 do item 3 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	08/03/2024 08:44:33	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 22.862.531/0001-26	08/03/2024 15:26:58	Sr. Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:26:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 22.862.531/0001-26	08/03/2024 15:41:03	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:41:03 de 08/03/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26.
Sistema	11/03/2024 17:39:41	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 17:49:41.
Sistema para o participante 22.862.531/0001-26	13/03/2024 13:45:04	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados pelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveis para acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jcFF, e após término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município: www.candoi.pr.gov.br/licitacao
Sistema	13/03/2024 13:45:10	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 13:55:10.
Eventos do Item 3		
Data/Hora	**Descrição**	
08/03/2024 15:26:58	Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:26:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.	
08/03/2024 15:41:03	Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26 finalizou o envio de anexo.	
15/03/2024 10:48:30	Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,9500.	
15/03/2024 10:48:31	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 17:49:41
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 13:55:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:48 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame. Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação. Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Acetilcisteína	
Acetilcisteína Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Xarope	
Quantidade: 800	Valor estimado: R$ 7,1580
Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26, melhor lance: R$ 3,9000	

Propostas do Item 4		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 7,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 4,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATUBRAS		
Modelo/versão: ACETILCISTEINA INFANTIL		
Valor proposta: R$ 7,5724	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 20,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 20,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 10,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: 104971149		
Valor proposta: R$ 21,7956	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 9,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vitamedic		
Modelo/versão: 800.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 5,3867	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Frasco 100,00 ML		
Valor proposta: R$ 11,4125	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 11,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB-35431-0270558		
Modelo/versão: GENERICO-R 1542301080073		
Valor proposta: R$ 11,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 3,9729	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATUBRAS		
Modelo/versão: NATUBRAS		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: NATUBRAS		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 7,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 10,8603	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 17,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 4,1230	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023513420112		
Valor proposta: R$ 5,9178	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 5,3279	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: E.M.S		
Valor proposta: R$ 28,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 4,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NTS		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 10,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 21,9400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 3,9000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NTS		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 12,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: FRS		
Valor proposta: R$ 37,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6,2080	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: NTS		
Modelo/versão: NTS		
Valor proposta: R$ 6,2080	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 16,0000		-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 16,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800

Lances do Item 4		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:30:09	40.274.237/0001-85	R$ 9,9800
08/03/2024 08:30:31	00.802.002/0001-02	R$ 5,6118
08/03/2024 08:30:31	20.657.155/0001-02	R$ 5,5556
08/03/2024 08:30:35	00.802.002/0001-02	R$ 5,2677
08/03/2024 08:30:37	20.657.155/0001-02	R$ 5,2150
08/03/2024 08:30:41	00.802.002/0001-02	R$ 4,9442
08/03/2024 08:30:43	20.657.155/0001-02	R$ 4,8947
08/03/2024 08:31:03	94.389.400/0001-84	R$ 5,3279
08/03/2024 08:31:46	09.315.996/0001-07	R$ 5,3867
08/03/2024 08:33:23	42.496.258/0001-70	R$ 4,8000
08/03/2024 08:33:26	20.657.155/0001-02	R$ 4,7520
08/03/2024 08:33:30	21.484.336/0001-47	R$ 10,9700
08/03/2024 08:33:35	00.802.002/0001-02	R$ 4,7000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:33:37	42.496.258/0001-70	R$ 4,6000
08/03/2024 08:33:38	20.657.155/0001-02	R$ 4,5540
08/03/2024 08:34:17	42.496.258/0001-70	R$ 4,3400
08/03/2024 08:34:20	20.657.155/0001-02	R$ 4,2966
08/03/2024 08:34:27	40.420.219/0001-64	R$ 12,3600
08/03/2024 08:38:28	20.657.155/0001-02	R$ 4,1230
08/03/2024 08:38:46	01.328.535/0001-59	R$ 10,9600
08/03/2024 08:39:02	25.279.552/0001-01	R$ 3,9729
08/03/2024 08:39:23	29.043.834/0001-66	R$ 7,9900
08/03/2024 08:39:38	15.439.366/0001-39	R$ 10,8603
08/03/2024 08:40:12	22.862.531/0001-26	R$ 3,9000
Mensagens do chat do Item 4		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:30:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:42:13	O item 4 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 17:39:57	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 17:49:57.
Sistema	13/03/2024 13:46:00	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 13:56:00.
Eventos do Item 4		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:48:30	Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,9000.	
15/03/2024 10:48:31	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 17:49:57
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 13:56:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:48 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame. Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação. Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.

Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Aciclovir	
Aciclovir Dosagem: 200 M	
Quantidade: 5000	Valor estimado: R$ 0,2300
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83, melhor lance: R$ 0,1778	

Propostas do Item 5		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB / HERVIRAX		
Modelo/versão: 1410700180069		
Valor proposta: R$ 0,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3465	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: CX C/500		
Valor proposta: R$ 0,3465	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2353	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: PRATI (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 1,8843	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: pharlab		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: PHARLAB BR0268370 CX C/500		
Modelo/versão: HERVIRAX 1410700180069		
Valor proposta: R$ 0,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2460	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: 141070018		
Valor proposta: R$ 0,4920	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 5000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,4863	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: SANDOZ		
Valor proposta: R$ 2,4863	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,2360	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,2290	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: RANBAXY		
Modelo/versão: GENERICO 1235200570065		
Valor proposta: R$ 2,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,1931	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 0,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 3,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 3,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1874	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,2597	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2099	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 1,8389	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
05.912.018/0001-83 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	R$ 0,1778	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENERICO/RANBAXY		

Modelo/versão: GENERICO/RANBAXY		
Valor proposta: R$ 2,8350	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2450	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,2510	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: HERVIRAX		
Valor proposta: R$ 0,2510	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2058	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA		
Modelo/versão: ACICLOVIR		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2360	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,4720	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 0,6000		-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 5		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:30:09	00.656.468/0001-39	R$ 0,2445
08/03/2024 08:30:09	40.274.237/0001-85	R$ 0,3200
08/03/2024 08:30:10	32.364.822/0001-48	R$ 0,2900
08/03/2024 08:30:36	00.802.002/0001-02	R$ 0,2420
08/03/2024 08:30:44	00.656.468/0001-39	R$ 0,2360
08/03/2024 08:30:48	00.802.002/0001-02	R$ 0,2353
08/03/2024 08:32:13	09.315.996/0001-07	R$ 0,2360
08/03/2024 08:32:56	46.709.597/0001-49	R$ 0,2300
08/03/2024 08:33:36	21.484.336/0001-47	R$ 0,4500
08/03/2024 08:34:12	10.749.758/0001-80	R$ 0,2900
08/03/2024 08:34:13	32.364.822/0001-48	R$ 0,2800
08/03/2024 08:34:32	12.889.035/0001-02	R$ 0,2079
08/03/2024 08:34:34	94.389.400/0001-84	R$ 0,2099

08/03/2024 08:34:55	81.706.251/0001-98	R$ 0,2058
08/03/2024 08:34:56	12.889.035/0001-02	R$ 0,2037
08/03/2024 08:35:32	02.520.829/0001-40	R$ 0,2290
08/03/2024 08:36:07	47.893.919/0001-15	R$ 0,2450
08/03/2024 08:36:31	05.912.018/0001-83	R$ 0,2016
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:36:33	12.889.035/0001-02	R$ 0,1995
08/03/2024 08:36:45	05.912.018/0001-83	R$ 0,1893
08/03/2024 08:36:48	12.889.035/0001-02	R$ 0,1874
08/03/2024 08:36:59	05.912.018/0001-83	R$ 0,1778
08/03/2024 08:38:28	01.328.535/0001-59	R$ 0,2460
08/03/2024 08:38:44	25.279.552/0001-01	R$ 0,1931

Mensagens do chat do Item 5		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:30:07	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:40:45	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 08:44:18	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 05.912.018/0001-83	08/03/2024 15:35:28	Sr. Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 05.912.018/0001-83	08/03/2024 15:53:59	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:53:59 de 08/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83.
Sistema	11/03/2024 15:56:51	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:06:51.
Sistema para o participante 05.912.018/0001-83	13/03/2024 16:43:41	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados pelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveis para acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jcO3, e após término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município: www.candoi.pr.gov.br/licitacao.
Sistema	13/03/2024 16:43:46	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 16:53:46.
Eventos do Item 5		
Data/Hora	**Descrição**	
08/03/2024 15:35:28	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:35:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.	
08/03/2024 15:53:59	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 finalizou o envio de anexo.	
15/03/2024 10:48:30	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1778.	
15/03/2024 10:48:32	Item homologado.	

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:06:51
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 16:53:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:48 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.

Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Aciclovir	
Aciclovir Dosagem: 400 M	
Quantidade: 4000	Valor estimado: R$ 1,0067
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.676.642/0001-08, melhor lance: R$ 0,4900	

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 1,7400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MERCK / GENERICO		
Modelo/versão: 1008902800060		
Valor proposta: R$ 1,7400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,6830	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: LEGRAND(F)		
Modelo/versão: LEGRAND (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 6,6881	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 7,5486	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: SANDOZ		
Valor proposta: R$ 7,5486	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MERCK		
Modelo/versão: MERCK		
Valor proposta: R$ 6,7292	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,3592	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: SANDOZ		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 1,7400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MERCK		
Modelo/versão: MERCK		

Valor proposta: R$ 5,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: ACICLOVIR, DOSAGEM:400 MG		
Valor proposta: R$ 0,5700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,5049	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023513220059		
Valor proposta: R$ 0,6415	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA		
Modelo/versão: ACICLOVIR		
Valor proposta: R$ 1,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: merck		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 2,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: SANDOZ		
Valor proposta: R$ 1,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MERCK		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 2,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000

Lances do Item 6		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:30:08	20.657.155/0001-02	R$ 0,5643
08/03/2024 08:30:11	32.364.822/0001-48	R$ 1,9900
08/03/2024 08:30:33	00.802.002/0001-02	R$ 1,7226
08/03/2024 08:34:22	17.676.642/0001-08	R$ 0,5500
08/03/2024 08:34:23	20.657.155/0001-02	R$ 0,5445
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:36:57	17.676.642/0001-08	R$ 0,5300
08/03/2024 08:36:59	20.657.155/0001-02	R$ 0,5247
08/03/2024 08:37:21	17.676.642/0001-08	R$ 0,5100
08/03/2024 08:37:23	20.657.155/0001-02	R$ 0,5049
08/03/2024 08:37:27	17.676.642/0001-08	R$ 0,4900
08/03/2024 08:38:27	23.228.076/0001-74	R$ 1,7000
08/03/2024 08:38:33	00.802.002/0001-02	R$ 1,6830
08/03/2024 08:38:50	25.279.552/0001-01	R$ 1,3592
08/03/2024 08:39:07	23.228.076/0001-74	R$ 1,3500
08/03/2024 08:39:39	15.439.366/0001-39	R$ 1,7400
Mensagens do chat do Item 6		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:30:07	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	08/03/2024 08:41:40	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 17.676.642/0001-08	08/03/2024 15:49:50	Sr. Fornecedor HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.676.642/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:49:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 17.676.642/0001-08	08/03/2024 17:37:18	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:37:18 de 08/03/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.676.642/0001-08.
Sistema para o participante 17.676.642/0001-08	11/03/2024 14:16:41	Cadê o número de registro na ANVISA que TODA licitação a gente exige e alguns licitantes esquecem?
Sistema para o participante 17.676.642/0001-08	11/03/2024 14:17:40	Veja no modelo de proposta que disponibilizamos, possui uma coluna específica para isso .... e no item 10.6.1 edital constam em negrito que na proposta deve constar o número de registro na ANVISA!
Sistema para o participante 17.676.642/0001-08	11/03/2024 14:19:04	Sr. Fornecedor HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.676.642/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:18:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada conforme o EDITAL EXIGE, ou seja, incluir no mínimo uma coluna com o número de registro do produto na ANVISA, .
pelo participante 17.676.642/0001-08	11/03/2024 15:15:24	Boa tarde Sr pregoeiro, já vamos efetuar a correção.
Sistema para o participante 17.676.642/0001-08	11/03/2024 15:16:55	Certo! No aguardo.
pelo participante 17.676.642/0001-08	11/03/2024 15:40:10	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:10 de 11/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.676.642/0001-08.
Sistema	11/03/2024 15:42:01	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 15:52:01.
Sistema para o	14/03/2024 10:19:38	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
participante 17.676.642/0001-08	14/03/2024 10:19:38	pelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveis para acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jdau, e após término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município: www.candoi.pr.gov.br/licitacao.
Sistema	14/03/2024 10:19:43	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 10:29:43.

Eventos do Item 6	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:49:50	Fornecedor HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.676.642/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:49:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
08/03/2024 17:37:18	Fornecedor HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.676.642/0001-08 finalizou o envio de anexo.
11/03/2024 14:19:04	Fornecedor HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.676.642/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 16:18:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada conforme o EDITAL EXIGE, ou seja, incluir no mínimo uma coluna com o número de registro do produto na ANVISA, .
11/03/2024 15:40:10	Fornecedor HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.676.642/0001-08 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:48:30	Fornecedor HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.676.642/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,4900.
15/03/2024 10:48:32	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 15:52:01
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 10:29:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:48 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Aciclovir	
Aciclovir Dosagem: 50 MG/G, Uso: Creme	
Quantidade: 300	Valor estimado: R$ 2,2800
Unidade de fornecimento: Bisnaga 10,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32, melhor lance: R$ 2,1000	

Propostas do Item 7		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 3,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: 1256801110029		
Valor proposta: R$ 3,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2,3673	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: PRATI (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 15,5370	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,1000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRAINFARMA BR0268375 CX C/ 1		
Modelo/versão: GENERICO 1558404780015		
Valor proposta: R$ 2,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 6,2140	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 6,2140	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,6935	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		
Modelo/versão: 125680111		
Valor proposta: R$ 5,3628	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 300.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 30,5325	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 2,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: Bisnaga 10,00 G		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 2,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256801110029		
Valor proposta: R$ 2,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 2,6937	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 2,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 6,0885	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 17,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 3,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME BISNAGA 10.0		
Valor proposta: R$ 5,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 2,1999	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 3,0566	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 2,3946	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 15,5516	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 2,6666	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 3,3046	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,3599	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		
Modelo/versão: ACICLOVIR		
Valor proposta: R$ 18,7300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 4,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,8400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: und		

Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 7		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:30:10	40.274.237/0001-85	R$ 3,2500
08/03/2024 08:30:11	00.656.468/0001-39	R$ 2,4638
08/03/2024 08:30:11	32.364.822/0001-48	R$ 2,8700
08/03/2024 08:30:34	00.802.002/0001-02	R$ 2,4391
08/03/2024 08:30:39	00.656.468/0001-39	R$ 2,4287
08/03/2024 08:30:41	00.802.002/0001-02	R$ 2,4044
08/03/2024 08:30:47	00.656.468/0001-39	R$ 2,3913
08/03/2024 08:30:47	00.802.002/0001-02	R$ 2,3673
08/03/2024 08:31:00	00.656.468/0001-39	R$ 2,3600
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:31:03	94.389.400/0001-84	R$ 2,3946
08/03/2024 08:32:27	09.315.996/0001-07	R$ 2,3600
08/03/2024 08:34:30	17.676.642/0001-08	R$ 3,7000
08/03/2024 08:34:36	12.889.035/0001-02	R$ 2,3599
08/03/2024 08:34:46	02.520.829/0001-40	R$ 2,3500
08/03/2024 08:34:50	12.889.035/0001-02	R$ 2,3363
08/03/2024 08:37:19	02.520.829/0001-40	R$ 2,2000 *
08/03/2024 08:37:33	02.520.829/0001-40	R$ 2,3000
08/03/2024 08:37:35	12.889.035/0001-02	R$ 2,2999
08/03/2024 08:37:43	02.520.829/0001-40	R$ 2,2500
08/03/2024 08:37:48	12.889.035/0001-02	R$ 2,2499
08/03/2024 08:37:58	02.520.829/0001-40	R$ 2,2000
08/03/2024 08:37:58	12.889.035/0001-02	R$ 2,1999
08/03/2024 08:38:18	81.706.251/0001-98	R$ 2,3599
08/03/2024 08:38:34	01.328.535/0001-59	R$ 2,8600
08/03/2024 08:38:34	02.816.696/0001-54	R$ 2,8599
08/03/2024 08:38:36	32.364.822/0001-48	R$ 2,8400
08/03/2024 08:38:53	25.279.552/0001-01	R$ 2,6937
08/03/2024 08:38:53	02.816.696/0001-54	R$ 2,6936
08/03/2024 08:39:09	23.228.076/0001-74	R$ 6,1500
08/03/2024 08:39:31	01.328.535/0001-59	R$ 2,6935
08/03/2024 08:39:40	15.439.366/0001-39	R$ 6,1519
08/03/2024 08:40:10	02.816.696/0001-54	R$ 2,6666
08/03/2024 08:40:57	15.439.366/0001-39	R$ 6,0885
(lances com * foram excluídos)		

Mensagens do chat do Item 7		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:30:08	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:37:26	O lance no valor de R$ 2,2000 do item 7 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	08/03/2024 08:42:58	O item 7 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 16:17:05	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:27:05.
Sistema	13/03/2024 11:27:29	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:37:29.
Eventos do Item 7		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:48:30	Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,1000.	
15/03/2024 10:48:32	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		

Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:27:05
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:37:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:48 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.

Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Ácido acetilsalicílico

Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 100 M

Quantidade: 80000	Valor estimado: R$ 0,0503
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, melhor lance: R$ 0,0330

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: brasterapica		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0840	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMEC		
Modelo/versão: CX C/500		
Valor proposta: R$ 0,0840	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0330	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: BRASTERAPICA		
Modelo/versão: SALICETIL INFANTIL		
Valor proposta: R$ 0,1578	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
33.472.974/0001-27 - AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA		
Modelo/versão: BRASTERAPICA		
Valor proposta: R$ 0,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: imec		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0350	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: IMEC BR0267502 CX C/ 500		
Modelo/versão: DORMEC 1425900060081		
Valor proposta: R$ 0,0350	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,1040	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMEC		
Modelo/versão: IMEC		
Valor proposta: R$ 0,1040	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
94.516.671/0002-34 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA - SALICETIL		
Modelo/versão: BRASTERAPICA - SALICETIL		
Valor proposta: R$ 0,0400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0455	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMEC		
Modelo/versão: 142590006		
Valor proposta: R$ 0,0910	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: imec		
Modelo/versão: 80000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,2455	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 1,2455	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,0335	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: IMEC DORMEC 100MG		
Modelo/versão: CX C/50STR X 10CP		
Valor proposta: R$ 0,0400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0428	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: brasterapica		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0428	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,0390	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA		
Modelo/versão: SALICETIL 1003800430034		

Valor proposta: R$ 0,0580	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0351	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SALICETIL		
Modelo/versão: BRASTERAPICA		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: IMEC		
Modelo/versão: IMEC		
Valor proposta: R$ 0,0600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,0450	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023505080197		
Valor proposta: R$ 0,0450	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
45.517.600/0001-60 - MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Brasterapica		
Modelo/versão: salicetil		
Valor proposta: R$ 0,0400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0410	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA INDUSTR		
Modelo/versão: BRASTERAPICA INDUSTR		
Valor proposta: R$ 0,1294	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMEC		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 0,0500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,0409	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA 1003800430034		
Modelo/versão: BRASTERAPICA 1003800430034		
Valor proposta: R$ 0,1540	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA		
Modelo/versão: BRASTERAPICA		
Valor proposta: R$ 0,0800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,0360	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA		
Modelo/versão: SALICETIL		
Valor proposta: R$ 0,0360	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,0760	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0360	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA		
Modelo/versão: SALICETIL		
Valor proposta: R$ 0,0360	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRASTERÁPICA		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,0400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000

40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,2400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA		
Modelo/versão: BRASTERAPICA		
Valor proposta: R$ 0,0600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,0600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Lances do Item 8

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:30:10	07.752.236/0001-23	R$ 0,0427
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:30:13	40.274.237/0001-85	R$ 0,0600
08/03/2024 08:30:51	00.802.002/0001-02	R$ 0,0396
08/03/2024 08:31:02	94.389.400/0001-84	R$ 0,0410
08/03/2024 08:31:07	07.752.236/0001-23	R$ 0,0409
08/03/2024 08:33:07	46.709.597/0001-49	R$ 0,0400
08/03/2024 08:33:41	21.484.336/0001-47	R$ 0,0500
08/03/2024 08:34:22	00.802.002/0001-02	R$ 0,0340
08/03/2024 08:34:27	40.420.219/0001-64	R$ 0,0800
08/03/2024 08:34:57	02.520.829/0001-40	R$ 0,0390
08/03/2024 08:36:51	67.729.178/0005-72	R$ 0,0335
08/03/2024 08:38:20	00.802.002/0001-02	R$ 0,0330
08/03/2024 08:38:38	25.279.552/0001-01	R$ 0,0351
08/03/2024 08:38:38	01.328.535/0001-59	R$ 0,0455

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:30:09	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:40:39	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	08/03/2024 15:31:25	Sr. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001- 02, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 17:31:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conforme modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 00.802.002/0001-02	08/03/2024 15:46:20	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:46:20 de 08/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02.
Sistema	11/03/2024 16:31:46	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:41:46.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	13/03/2024 17:15:29	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados pelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveis para acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jcQg, e após término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município: www.candoi.pr.gov.br/licitacao.
Sistema	13/03/2024 17:15:34	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 17:25:34.

Eventos do Item 8

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:31:25	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:31:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conforme modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
Data/Hora	**Descrição**

08/03/2024 15:46:20	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:48:30	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0330.
15/03/2024 10:48:32	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:41:46
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 17:25:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:48 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.

Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Ácido ascórbico	
Ácido Ascórbico Dosagem: 200 MG/ML, Tipo Uso: Solução Oral	
Quantidade: 250	Valor estimado: R$ 1,4729
Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26, melhor lance: R$ 1,1000	

Propostas do Item 9		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 1,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AIRELA / VITAXON		
Modelo/versão: ISENTO - RDC 240/2018		
Valor proposta: R$ 1,9500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 250
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,5840	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATUBRAS		

Modelo/versão: NATU C		
Valor proposta: R$ 2,3177	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 250
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NTS-NATUBRAS BR0271689 CX C/ 240		
Modelo/versão: NATU C RDC 27/2010		
Valor proposta: R$ 1,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 250
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: airela		
Modelo/versão: 250.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 250
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 1,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: VITER C 1384100180022		
Valor proposta: R$ 1,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 250
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,1399	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATU C		
Modelo/versão: NATUBRAS		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 250
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 4,1283	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 9,0600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 250
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 1,4619	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Airela		
Modelo/versão: Vitaxon C		
Valor proposta: R$ 1,4619	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 250
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 8,3400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 250
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 1,6599	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: VITER C		
Valor proposta: R$ 2,1294	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 250
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,1000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NTS		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 250
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,7600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NTS		
Modelo/versão: NTS		
Valor proposta: R$ 1,7600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 250

Lances do Item 9

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:30:12	40.274.237/0001-85	R$ 1,7300
08/03/2024 08:30:34	00.802.002/0001-02	R$ 1,7127
08/03/2024 08:30:46	40.274.237/0001-85	R$ 1,6600

08/03/2024 08:30:47	00.802.002/0001-02	R$ 1,6434
08/03/2024 08:33:50	21.484.336/0001-47	R$ 4,1700
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:34:29	02.520.829/0001-40	R$ 1,6400
08/03/2024 08:34:31	00.802.002/0001-02	R$ 1,6236
08/03/2024 08:35:13	02.520.829/0001-40	R$ 1,6000
08/03/2024 08:35:21	00.802.002/0001-02	R$ 1,5840
08/03/2024 08:38:32	25.279.552/0001-01	R$ 1,1399
08/03/2024 08:38:35	02.816.696/0001-54	R$ 1,6599
08/03/2024 08:39:41	15.439.366/0001-39	R$ 4,1283
08/03/2024 08:40:16	22.862.531/0001-26	R$ 1,1000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:30:10	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:42:17	O item 9 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 17:40:11	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 17:50:11.
Sistema	13/03/2024 13:46:20	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 13:56:20.

Eventos do Item 9

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:48:31	Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,1000.
15/03/2024 10:48:33	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 17:50:11
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 13:56:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:48 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os

		licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**

08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Ácido Fólico	
Ácido Fólico Dosagem: 0,2 MG/ML, Uso: Solução Oral - Gotas	
Quantidade: 600	Valor estimado: R$ 3,9800
Unidade de fornecimento: Frasco 30,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01, melhor lance: R$ 2,6124	

Propostas do Item 10		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 5,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: airela		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 600
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 6,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AIRELA / AFOLIMAX		
Modelo/versão: ISENTO - RDC 240/2018		
Valor proposta: R$ 6,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 600
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 3,1559	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATUBRAS		
Modelo/versão: NATUFOLIC		
Valor proposta: R$ 4,7752	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 600
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NTS/NATUBRAS BR0278489 CX C 240		
Modelo/versão: NATUFOLIC RDC 27/2010		
Valor proposta: R$ 3,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 600
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,0374	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IFAL		
Modelo/versão: NOT SIMPL		
Valor proposta: R$ 12,0540	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 600
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: airela		
Modelo/versão: 6000000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 600
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 5,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: IFAL ACIDO FOLICO 0,2MG/ML		
Modelo/versão: CX C/1FR X 30ML		
Valor proposta: R$ 7,8400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 600
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 4,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: AFOLIC INFANTIL 1384100450097		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 600
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 2,6124	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: NATUFOLIC		
Modelo/versão: NATUBRAS		
Valor proposta: R$ 4,0000	Não Valor negociado:informado	Quantidade ofertada: 600
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 6,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AIRELA		
Modelo/versão: AIRELA		
Valor proposta: R$ 12,7000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 600
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 5,2399	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Airela		
Modelo/versão: Afolimax		
Valor proposta: R$ 6,2100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 600
46.388.826/0001-70 - OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	R$ 3,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ÁCIDO FÓLICO OEMED		
Modelo/versão: CX C/100		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 600
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,8213	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA		
Modelo/versão: AFOLIMAX		
Valor proposta: R$ 5,2400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 600
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NTS		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 10

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:30:12	40.274.237/0001-85	R$ 6,1700
08/03/2024 08:30:31	00.802.002/0001-02	R$ 3,2201
08/03/2024 08:31:28	46.388.826/0001-70	R$ 3,2500
08/03/2024 08:34:33	12.889.035/0001-02	R$ 5,2399
08/03/2024 08:35:30	02.520.829/0001-40	R$ 4,9500
08/03/2024 08:36:57	67.729.178/0005-72	R$ 5,8500
08/03/2024 08:38:20	81.706.251/0001-98	R$ 3,1878
08/03/2024 08:38:23	00.802.002/0001-02	R$ 3,1559
08/03/2024 08:38:28	46.388.826/0001-70	R$ 3,0000
08/03/2024 08:38:35	81.706.251/0001-98	R$ 2,9700
08/03/2024 08:38:53	25.279.552/0001-01	R$ 2,8214
08/03/2024 08:38:54	01.328.535/0001-59	R$ 6,1600
08/03/2024 08:38:54	29.043.834/0001-66	R$ 6,1500
08/03/2024 08:38:55	40.274.237/0001-85	R$ 6,1083
08/03/2024 08:39:12	08.676.370/0001-55	R$ 6,4400
08/03/2024 08:39:31	01.328.535/0001-59	R$ 6,0984
08/03/2024 08:39:33	29.043.834/0001-66	R$ 6,0800
08/03/2024 08:39:34	40.274.237/0001-85	R$ 5,9900
08/03/2024 08:39:41	01.328.535/0001-59	R$ 6,0374
08/03/2024 08:40:00	29.043.834/0001-66	R$ 5,9800
08/03/2024 08:40:21	22.862.531/0001-26	R$ 2,7500
08/03/2024 08:40:23	81.706.251/0001-98	R$ 2,8213
08/03/2024 08:40:41	25.279.552/0001-01	R$ 2,6124

Mensagens do chat do Item 10		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:30:10	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:42:42	O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 08:44:14	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 25.279.552/0001-01	08/03/2024 15:25:44	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 25.279.552/0001-01	08/03/2024 16:21:55	Boa tarde, solicito desclassificação para o item 183, cotei erroneamente.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
pelo participante 25.279.552/0001-01	08/03/2024 16:26:37	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:26:37 de 08/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01.
Sistema para o participante 25.279.552/0001-01	08/03/2024 16:29:25	Então solicite a desclassificação no chat do item 183!
Sistema para o participante 25.279.552/0001-01	08/03/2024 16:30:38	Erroneamente é muito vago! Explique exatamente porque ofereceu um lance e não vai honrar! Devendo estar ciente que conforme adverti no início do certame, a não manutenção sem justificativa aceitável, será passível de abertura de processo administrativo
pelo participante 25.279.552/0001-01	11/03/2024 08:38:37	Bom dia, na hora de fazer a cotação foi confudido o item sendo assim o item foi arrematado com valor erroneo, solicito desclasifação póis não vamos conseguir fornecer o item, devido o mesmo estar inexequível para nossa empresa.
Sistema	12/03/2024 09:37:59	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 09:47:59.
Sistema para o participante 25.279.552/0001-01	13/03/2024 15:20:24	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados pelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveis para acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jcJ0, e após término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município: www.candoi.pr.gov.br/licitacao
Sistema	13/03/2024 15:20:27	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 15:30:27.

Eventos do Item 10	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:25:44	Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:25:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
08/03/2024 16:26:37	Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:48:31	Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,6124.
15/03/2024 10:48:33	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 09:47:59
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 15:30:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:50 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município. Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30

Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Ácido fólico	
Ácido Fólico Dosagem: 5 M	
Quantidade: 30000	Valor estimado: R$ 0,0500
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R$ 0,0360	

Propostas do Item 11		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NATULAB / AFOLIC		
Modelo/versão: 1384100500167		
Valor proposta: R$ 0,0700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0788	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: CX C/500		
Valor proposta: R$ 0,0788	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0376	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOFOL		
Valor proposta: R$ 0,1858	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: imec		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,0500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0360	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR BR0267503 CX C/ 500		
Modelo/versão: HIPOFOL 1134301590024		
Valor proposta: R$ 0,0360	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,1508	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: NATULAB		
Valor proposta: R$ 0,1508	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0492	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: 113430159		
Valor proposta: R$ 0,0984	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: 30000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,0729	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEYER		
Modelo/versão: GEYER		
Valor proposta: R$ 2,0729	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR HIPOFOL 5MG		
Modelo/versão: CX C/25BL X 20CP		
Valor proposta: R$ 0,0500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0425	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0425	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,0490	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: AFOLIC 1384100500167		
Valor proposta: R$ 0,0590	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0381	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOFOL		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: NATULAB		
Valor proposta: R$ 0,0700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,3700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 0,3700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0375	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Hipofol		
Valor proposta: R$ 0,0502	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 0,0500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0430	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		

Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,0600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
46.388.826/0001-70 - OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	R$ 0,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AFOLIC/NATULAB		
Modelo/versão: CX C/500		
Valor proposta: R$ 0,0400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,0360	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOFOL		
Valor proposta: R$ 0,0360	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0380	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOFOL		
Valor proposta: R$ 0,0380	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: neo quimica		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,0600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,0400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,3900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,1200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Lances do Item 11

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:30:14	40.274.237/0001-85	R$ 0,0500
08/03/2024 08:30:35	00.802.002/0001-02	R$ 0,0376
08/03/2024 08:33:59	21.484.336/0001-47	R$ 0,0400
08/03/2024 08:34:04	02.520.829/0001-40	R$ 0,0490
08/03/2024 08:34:28	40.420.219/0001-64	R$ 0,1300
08/03/2024 08:34:36	12.889.035/0001-02	R$ 0,0375
08/03/2024 08:36:28	47.893.919/0001-15	R$ 0,0430
08/03/2024 08:38:32	25.279.552/0001-01	R$ 0,0381

08/03/2024 08:38:49	01.328.535/0001-59	R$ 0,0492

Mensagens do chat do Item 11		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:30:11	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:30:11	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:40:50	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 11. Fornecedores (sem declaração ME/EPP) que apresentaram lance no valor de R$ 0,0360 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:45:50 do dia 08/03/2024.
Sistema	08/03/2024 08:45:51	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 11 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	08/03/2024 08:45:51	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	08/03/2024 15:23:24	Sr. Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 17:23:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 02.816.696/0001-54	08/03/2024 16:06:48	caro pregoeiro, solicitamos a desclassificacao para o lote 237..infelizmente houve uma falha e cadastramos o item no valor errado e não demos lance. Devido a ser proposta inicial nao pudemos solicitar o cancelamento durante a disputa
pelo participante 02.816.696/0001-54	08/03/2024 16:17:49	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:17:49 de 08/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54.
Sistema	12/03/2024 10:52:44	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:02:44.
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	13/03/2024 09:25:06	Os documentos de habilitação o licitante foram obtidos no Sicaf e através de arquivos inclusos no sistema Compras.gov.br, e todos constam compilados e disponíveis para acesso público em: https://abre.ai/jcsU
Sistema	13/03/2024 09:26:11	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:36:11.

Eventos do Item 11	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:23:24	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:23:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
08/03/2024 16:17:49	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:50:44	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0360.
15/03/2024 10:50:45	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:02:44
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:36:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:50 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.

Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Ácido Poliacrílico

Ácido Poliacrílico Concentração: 2 MG/G, Apresentação: Gel Oftálmico	
Quantidade: 15	Valor estimado: R$ 31,2900
Unidade de fornecimento: Bisnaga 10,00 G	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 41,3800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BL INDÚSTRIA OTICA LTDA		
Modelo/versão: VIDISIC GEL		
Valor proposta: R$ 41,3800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 12

Data/hora	**Participante**	**Lance**
Nenhum lance foi registrado para o Item 12.		

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:30:12	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:40:13	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	08/03/2024 14:36:21	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 81.706.251/0001-98	08/03/2024 14:56:36	O item 12 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98. A negociação do item 12 foi

		recusada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, mantendo R$ 41,3800.
Sistema	08/03/2024 15:22:14	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/03/2024 15:32:14.

Eventos do Item 12	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:50:46	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	08/03/2024 15:32:14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:50 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.

Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Ácido Tranexâmico

Ácido Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	
Quantidade: 300	Valor estimado: R$ 4,6247
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 – ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R$ 4,0481	

Propostas do Item 13		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 4,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR / GENERICO		
Modelo/versão: 1134301860021		
Valor proposta: R$ 5,8500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,2625	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ZYDUS		
Modelo/versão: CX C/5		
Valor proposta: R$ 7,2625	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 4,3857	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 6,5396	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: 113430186		
Valor proposta: R$ 9,1020	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: 300.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 4,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML		
Modelo/versão: CX C/100AP X 5ML GENERICO		
Valor proposta: R$ 5,7600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 4,6020	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: Ampola 5,00 ML		
Valor proposta: R$ 9,7500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,0787	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/HIPOLABOR		
Modelo/versão: AMPOLA		
Valor proposta: R$ 5,1300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 5,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO 1134301860021		
Valor proposta: R$ 5,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300

25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 4,6617	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 5,9800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: ampola		
Valor proposta: R$ 4,6200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 5,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊ		
Valor proposta: R$ 8,6900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 4,5199	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Zydus Brasil		
Modelo/versão: Transamin		
Valor proposta: R$ 6,4503	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
36.936.957/0001-91 - JLO HOSPITALAR MATERIAL MEDICO E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 7,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: ACIDO TRANEXAMICO (GEN) 50MG/ML INJ IV AMP 5ML		
Valor proposta: R$ 8,8800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 4,4300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 6,1987	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 7,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 7,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
27.201.054/0001-71 - MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR TRANEXÂMICO		
Valor proposta: R$ 4,5200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: AMPOLA		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 7,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 4,0481	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 5,2971	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,0890	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 8,1400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: AMPOLA		
Valor proposta: R$ 6,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 13

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:30:15	32.364.822/0001-48	R$ 5,4900
08/03/2024 08:30:15	00.656.468/0001-39	R$ 4,4748
08/03/2024 08:30:25	40.274.237/0001-85	R$ 5,0900
08/03/2024 08:30:31	00.802.002/0001-02	R$ 4,4300
08/03/2024 08:30:33	00.656.468/0001-39	R$ 4,3857
08/03/2024 08:31:02	94.389.400/0001-84	R$ 4,4300
08/03/2024 08:32:42	09.315.996/0001-07	R$ 4,6020
08/03/2024 08:33:40	02.520.829/0001-40	R$ 5,1200
08/03/2024 08:34:09	21.484.336/0001-47	R$ 4,3000
08/03/2024 08:34:09	00.656.468/0001-39	R$ 4,2570
08/03/2024 08:34:10	00.802.002/0001-02	R$ 4,3857
08/03/2024 08:34:43	10.749.758/0001-80	R$ 4,6000
08/03/2024 08:34:43	17.676.642/0001-08	R$ 5,9900
08/03/2024 08:34:45	12.889.035/0001-02	R$ 4,5199
08/03/2024 08:36:44	47.893.919/0001-15	R$ 4,2571
08/03/2024 08:37:09	67.729.178/0005-72	R$ 4,3200
08/03/2024 08:38:25	12.418.191/0001-95	R$ 5,0787
08/03/2024 08:38:43	02.816.696/0001-54	R$ 4,2144
08/03/2024 08:38:43	00.656.468/0001-39	R$ 4,1722
08/03/2024 08:38:46	01.328.535/0001-59	R$ 4,5900
08/03/2024 08:39:04	02.816.696/0001-54	R$ 4,1304
08/03/2024 08:39:07	00.656.468/0001-39	R$ 4,0890
08/03/2024 08:39:23	25.279.552/0001-01	R$ 4,6617

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:39:40	02.816.696/0001-54	R$ 4,0481

08/03/2024 08:41:11	36.936.957/0001-91	R$ 7,9100
08/03/2024 08:42:01	47.893.919/0001-15	R$ 4,1800

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 08:30:12	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:44:02	O item 13 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 08:44:02	Sr. Fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 47.893.919/0001-15, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 13 até às 08:49:02 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 08:49:15	O item 13 está encerrado.
Sistema	08/03/2024 08:49:15	O item 13 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 08:49:02 de 08/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 47.893.919/0001-15.
Sistema	12/03/2024 10:53:09	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:03:09.
Sistema	13/03/2024 09:26:26	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:36:26.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:50:44	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,0481.
15/03/2024 10:50:46	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:03:09
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:36:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:50 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.

Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Adenosina	
Adenosina Dosagem: 3 MG/ML, Indicação: Solução Injetável	
Quantidade: 30	Valor estimado: R$ 10,6910
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ECO-FARMAS COMERCIO DE	
MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32, melhor lance: R$ 10,6900	

Propostas do Item 14		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 17,4900	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: 113430182		
Valor proposta: R$ 24,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 11,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 56,9250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 11,6850	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 10,6900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: ampola		
Valor proposta: R$ 10,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 17,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: ADENOSINA, INDICAÇÃO: SOLUCÃO INJETÁVEL, DOSAGEM:		
Valor proposta: R$ 25,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 11,4018	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 11,4018	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 22,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 14		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:30:15	00.656.468/0001-39	R$ 19,9831

08/03/2024 08:35:12	17.676.642/0001-08	R$ 17,5000
08/03/2024 08:35:20	00.656.468/0001-39	R$ 17,4925
08/03/2024 08:38:33	23.228.076/0001-74	R$ 17,3100
08/03/2024 08:38:33	00.656.468/0001-39	R$ 17,2999
08/03/2024 08:38:50	25.279.552/0001-01	R$ 11,6850
08/03/2024 08:39:01	00.656.468/0001-39	R$ 11,6767
08/03/2024 08:39:19	23.228.076/0001-74	R$ 11,5500
08/03/2024 08:39:20	01.328.535/0001-59	R$ 17,4900
08/03/2024 08:39:21	00.656.468/0001-39	R$ 11,5404
08/03/2024 08:39:39	23.228.076/0001-74	R$ 11,4200
08/03/2024 08:39:40	00.656.468/0001-39	R$ 11,4018

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:30:13	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:41:41	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 08:44:11	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 85.477.586/0001-32	08/03/2024 15:27:32	Sr. Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:27:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 85.477.586/0001-32	08/03/2024 16:31:38	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:31:38 de 08/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32.
Sistema	11/03/2024 17:30:38	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 17:40:38.
Sistema para o participante 85.477.586/0001-32	13/03/2024 14:24:43	Sr. Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Solicito a certidão negativa de falência e concordata que consta vencida no Sicaf..
pelo participante	13/03/2024 14:57:32	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:57:32 de 13/03/2024. 1 anexo
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
85.477.586/0001-32	13/03/2024 14:57:32	foi enviado pelo fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32.
Sistema para o participante 85.477.586/0001-32	13/03/2024 15:03:18	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados pelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveis para acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jcJj, e após término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município: www.candoi.pr.gov.br/licitacao.
Sistema	13/03/2024 15:03:25	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 15:13:25.

Eventos do Item 14

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:27:32	Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:27:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
08/03/2024 16:31:38	Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 14:24:43	Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 16:24:00. Motivo: Solicito a certidão negativa de falência e concordata que consta vencida no Sicaf..
13/03/2024 14:57:32	Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:50:45	Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 10,6900.
15/03/2024 10:50:46	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 17:40:38
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 15:13:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:50 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024

Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Albendazol	
Albendazol Dosagem: 40 MG/ML, Uso: Suspensão Oral	
Quantidade: 1500	Valor estimado: R$ 1,7050
Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	
MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26, melhor lance: R$ 1,1000	

Propostas do Item 15		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 1,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 2,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: 1256800290041		
Valor proposta: R$ 2,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,6575	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		

Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 3,6575	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: ALBEL		
Valor proposta: R$ 8,6623	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 3,4060	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 3,4060	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: 154230044		
Valor proposta: R$ 3,4440	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,7100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 1500.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 24,3225	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 24,3225	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 1,2980	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: Frasco 10,00 ML		
Valor proposta: R$ 2,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 1,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256800290041		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 2,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB-42820-267507		
Modelo/versão: ALBEL-R 1542300440063		
Valor proposta: R$ 2,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,7220	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ALBEL		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 3,2175	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 6,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 2,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: Albendazol concentração 40 mg/ml, suspensão oral,		
Valor proposta: R$ 3,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 1,2499	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Geolab		
Modelo/versão: Albel		
Valor proposta: R$ 1,7594	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 1,3804	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 5,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 1,1399	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB 1542300440052		
Modelo/versão: GEOLAB 1542300440052		
Valor proposta: R$ 7,8433	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 11,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 19,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 1,1286	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: ALBEL		
Valor proposta: R$ 1,5340	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: FR		
Valor proposta: R$ 2,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,5199	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		
Modelo/versão: ALBENDAZOL		
Valor proposta: R$ 2,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,2661	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: ALBEL		
Valor proposta: R$ 2,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,1000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 3,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: FRS		
Valor proposta: R$ 9,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 15		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:30:15	00.656.468/0001-39	R$ 1,5141
08/03/2024 08:30:16	40.274.237/0001-85	R$ 1,7100
08/03/2024 08:30:16	07.752.236/0001-23	R$ 1,4989
08/03/2024 08:30:18	00.656.468/0001-39	R$ 1,4828
08/03/2024 08:30:19	07.752.236/0001-23	R$ 1,4679
08/03/2024 08:30:21	00.656.468/0001-39	R$ 1,4502
08/03/2024 08:30:22	07.752.236/0001-23	R$ 1,4356
08/03/2024 08:30:24	00.656.468/0001-39	R$ 1,4195
08/03/2024 08:30:25	07.752.236/0001-23	R$ 1,4053
08/03/2024 08:30:27	00.656.468/0001-39	R$ 1,3870
08/03/2024 08:30:28	07.752.236/0001-23	R$ 1,3731
08/03/2024 08:30:30	00.656.468/0001-39	R$ 1,3580
08/03/2024 08:30:31	00.802.002/0001-02	R$ 1,2804
08/03/2024 08:30:31	07.752.236/0001-23	R$ 1,2675
08/03/2024 08:30:34	00.656.468/0001-39	R$ 1,2789
08/03/2024 08:30:35	00.802.002/0001-02	R$ 1,1944
08/03/2024 08:30:37	07.752.236/0001-23	R$ 1,1824
08/03/2024 08:31:03	94.389.400/0001-84	R$ 1,3804
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:32:54	09.315.996/0001-07	R$ 1,2980
08/03/2024 08:33:13	46.709.597/0001-49	R$ 1,5200
08/03/2024 08:34:28	40.420.219/0001-64	R$ 3,2500
08/03/2024 08:34:33	12.889.035/0001-02	R$ 1,2788
08/03/2024 08:34:33	21.484.336/0001-47	R$ 11,2300
08/03/2024 08:34:38	00.656.468/0001-39	R$ 1,2661
08/03/2024 08:34:41	12.889.035/0001-02	R$ 1,2660
08/03/2024 08:35:08	17.263.792/0001-90	R$ 1,7200
08/03/2024 08:35:34	17.676.642/0001-08	R$ 2,3000
08/03/2024 08:35:46	02.520.829/0001-40	R$ 1,2500
08/03/2024 08:35:49	00.802.002/0001-02	R$ 1,1700
08/03/2024 08:35:50	07.752.236/0001-23	R$ 1,1583
08/03/2024 08:35:51	12.889.035/0001-02	R$ 1,2499
08/03/2024 08:35:57	00.802.002/0001-02	R$ 1,1400
08/03/2024 08:36:04	02.520.829/0001-40	R$ 1,2300
08/03/2024 08:38:28	81.706.251/0001-98	R$ 1,5199
08/03/2024 08:38:46	02.816.696/0001-54	R$ 1,2299
08/03/2024 08:38:47	01.328.535/0001-59	R$ 1,9900
08/03/2024 08:39:05	25.279.552/0001-01	R$ 1,7220
08/03/2024 08:39:06	29.043.834/0001-66	R$ 1,7000
08/03/2024 08:39:33	15.439.366/0001-39	R$ 3,2175
08/03/2024 08:39:52	02.816.696/0001-54	R$ 1,1286
08/03/2024 08:39:58	07.752.236/0001-23	R$ 1,1399
08/03/2024 08:40:27	22.862.531/0001-26	R$ 1,1000

Mensagens do chat do Item 15		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:30:14	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:42:28	O item 15 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 17:40:27	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 17:50:27.
Sistema	13/03/2024 13:46:33	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 13:56:33.

Eventos do Item 15	
Data/Hora	**Descrição**

15/03/2024 10:50:45	Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26 teve a

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:50:45	proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,1000.
15/03/2024 10:50:46	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 17:50:27
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 13:56:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:50 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!

Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Albendazol	
Albendazol Dosagem: 400 M	
Quantidade: 4000	Valor estimado: R$ 0,3790
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.676.642/0001-08, melhor lance: R$ 0,3700	

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,5400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,6300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: 1256800520029		
Valor proposta: R$ 0,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,7875	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: CX C/100		
Valor proposta: R$ 0,7875	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,4118	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: PRATI "FRAC" (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,8928	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI D BR0267506 CX C 100		
Modelo/versão: GENERICO 1256800520029		
Valor proposta: R$ 0,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		
Modelo/versão: 125680052		
Valor proposta: R$ 0,9102	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 4000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDLEY		
Modelo/versão: MEDLEY		
Valor proposta: R$ 13,2250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,4130	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,8750	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,4020	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256800520029		
Valor proposta: R$ 0,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 15,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI-35440-0267506		
Modelo/versão: GENERICO-R 1256800520029		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,4428	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4420	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		

Valor proposta: R$ 0,4420	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 6,3459	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 6,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG		
Valor proposta: R$ 0,3700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4191	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 11,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,8400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,4030	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,4030	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO CX 100		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4130	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,8260	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 1,7600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 5,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000

Lances do Item 16		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:30:15	00.656.468/0001-39	R$ 0,4297
08/03/2024 08:30:16	40.274.237/0001-85	R$ 0,5500
08/03/2024 08:30:32	00.802.002/0001-02	R$ 0,4254
08/03/2024 08:30:37	00.656.468/0001-39	R$ 0,4130
08/03/2024 08:30:40	00.802.002/0001-02	R$ 0,4118
08/03/2024 08:31:03	94.389.400/0001-84	R$ 0,4191
08/03/2024 08:33:02	09.315.996/0001-07	R$ 0,4130
08/03/2024 08:33:06	02.520.829/0001-40	R$ 0,4110

08/03/2024 08:33:16	02.520.829/0001-40	R$ 0,4020
08/03/2024 08:34:28	40.420.219/0001-64	R$ 1,7600
08/03/2024 08:34:41	21.484.336/0001-47	R$ 0,4900
08/03/2024 08:38:25	27.806.274/0001-29	R$ 0,5900
08/03/2024 08:38:43	01.328.535/0001-59	R$ 0,4800
08/03/2024 08:38:43	23.228.076/0001-74	R$ 6,4100
08/03/2024 08:39:02	25.279.552/0001-01	R$ 0,4428
08/03/2024 08:39:04	29.043.834/0001-66	R$ 0,5400
08/03/2024 08:39:34	15.439.366/0001-39	R$ 6,3459
08/03/2024 08:39:41	23.228.076/0001-74	R$ 6,2800

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:30:15	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:41:42	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 17.676.642/0001-08	11/03/2024 14:19:37	Cadê o número de registro na ANVISA que TODA licitação a gente exige e alguns licitantes esquecem?
Sistema para o participante 17.676.642/0001-08	11/03/2024 14:19:41	Veja no modelo de proposta que disponibilizamos, possui uma coluna específica para isso .... e no item 10.6.1 edital constam em negrito que na proposta deve constar o número de registro na ANVISA!
Sistema para o participante 17.676.642/0001-08	11/03/2024 14:20:06	Sr. Fornecedor HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.676.642/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 16:18:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada conforme o EDITAL EXIGE, ou seja, incluir no mínimo uma coluna com o número de registro do produto na ANVISA.
Sistema para o participante 17.676.642/0001-08	11/03/2024 15:42:22	O item 16 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 15:42:22 de 11/03/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.676.642/0001-08 foram excluídos. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	11/03/2024 15:42:22	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 15:52:22.
Sistema	14/03/2024 10:20:01	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 10:30:01.

Eventos do Item 16

Data/Hora	**Descrição**
11/03/2024 14:20:06	Fornecedor HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.676.642/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 16:18:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada conforme o EDITAL EXIGE, ou seja, incluir no mínimo uma coluna com o número de registro do produto na ANVISA.
11/03/2024 15:42:22	Convocação do fornecedor HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.676.642/0001-08 para envio de anexos cancelada automaticamente.
15/03/2024 10:50:45	Fornecedor HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.676.642/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,3700.
15/03/2024 10:50:47	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 15:52:22
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 10:30:01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:50 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.

Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública	
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 17 - Alendronato de sódio	
Alendronato De Sódio Dosagem: 70 M	
Quantidade: 6000	Valor estimado: R$ 0,1911
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,1882	

Propostas do Item 17		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cellera		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3150	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: CX C/4		
Valor proposta: R$ 0,3150	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,5940	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CELLERA		
Modelo/versão: ENDROSATAN		
Valor proposta: R$ 10,2809	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CELLERA BR0269462 CX C/ 4		

Modelo/versão: ENDROSTAN 1044001570030		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
05.782.733/0003-00 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,3700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CELLERA/ENDROSTAN		
Modelo/versão: CELLERA/ENDROSTAN		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 5,3464	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 5,3464	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 5,3464	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOVAQUIMICA		
Modelo/versão: NOVAQUIMICA		
Valor proposta: R$ 3,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,2360	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CELLERA ENDROSTAN 70MG		
Modelo/versão: CX C/4CP		
Valor proposta: R$ 0,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,2750	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: germed		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,6250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ELOFAR		
Modelo/versão: ELOFAR		
Valor proposta: R$ 0,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 3,4155	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 9,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,1882	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023511280021		
Valor proposta: R$ 0,1882	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DELTA		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2406	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CELLERA		
Modelo/versão: ENDROSTAN		
Valor proposta: R$ 0,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CELLERA		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 1,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Lances do Item 17

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:30:20	00.656.468/0001-39	R$ 0,2406
08/03/2024 08:30:39	00.802.002/0001-02	R$ 0,5940
08/03/2024 08:30:55	05.782.733/0003-00	R$ 0,3700
08/03/2024 08:33:18	09.315.996/0001-07	R$ 0,2750
08/03/2024 08:33:19	46.709.597/0001-49	R$ 0,2600
08/03/2024 08:34:29	40.420.219/0001-64	R$ 0,4400
08/03/2024 08:37:18	67.729.178/0005-72	R$ 0,2360
08/03/2024 08:38:38	29.043.834/0001-66	R$ 0,3600
08/03/2024 08:39:34	15.439.366/0001-39	R$ 3,4155
08/03/2024 08:39:38	23.228.076/0001-74	R$ 3,3800

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:30:15	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:41:39	O item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 08:44:03	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 20.657.155/0001-02	08/03/2024 15:21:02	Sr. Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 20.657.155/0001-02	08/03/2024 16:54:44	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:54:44 de 08/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02.
Sistema	12/03/2024 11:30:48	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:40:48.
Sistema para o	12/03/2024 17:28:58	Os documentos de habilitação foram obtidos no Sicaf e a declaração unificada juntada no sistema

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
participante 20.657.155/0001-02	12/03/2024 17:28:58	Compras.gov.br, estando todos compilados e disponíveis para acesso público em https://abre.ai/jcdb
Sistema	12/03/2024 17:30:22	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:40:22.

Eventos do Item 17

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 17:20:00. 08/03/2024 15:21:02	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
08/03/2024 16:54:44	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:50:45	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1882.
15/03/2024 10:50:47	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:40:48
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:40:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:50 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.

Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Alopurinol	
Alopurinol Dosagem: 300 Mg	
Quantidade: 10000	Valor estimado: R$ 0,3630
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R$ 0,2359, valor negociado: R$ 0,2191	

Propostas do Item 18		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,4100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: 1256801910068		
Valor proposta: R$ 0,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,7705	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDLEY		
Modelo/versão: CX C/30		
Valor proposta: R$ 0,7705	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2608	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: PRATI (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,4915	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: medley		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,4300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2990	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI D BR0267509 CX C/ 500		
Modelo/versão: GENERICO 1256801910068		
Valor proposta: R$ 0,2990	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		
Modelo/versão: 125680191		
Valor proposta: R$ 0,7306	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 10000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: SANDOZ		
Valor proposta: R$ 1,5887	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,2360	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256801910068		
Valor proposta: R$ 0,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,3444	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		

Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,7100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: SANDOZ		
Valor proposta: R$ 0,7100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3050	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: SANODZ		
Modelo/versão: RA 1004703310087		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: ALOPURINOL, DOSAGEM:300 MG		
Valor proposta: R$ 0,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2635	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 0,3989	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
46.388.826/0001-70 - OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	R$ 0,1200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANOFI-MEDLEY		
Modelo/versão: CX C/30		
Valor proposta: R$ 0,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2359	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA		
Modelo/versão: ALOPURINOL		
Valor proposta: R$ 0,3500	Valor negociado: R$ 0,2191	Quantidade ofertada:10000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:10000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 1,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:10000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4560	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: SANDOZ		
Valor proposta: R$ 0,4560	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:10000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:10000

Lances do Item 18

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:30:18	00.656.468/0001-39	R$ 0,3200
08/03/2024 08:30:18	40.274.237/0001-85	R$ 0,3100
08/03/2024 08:30:33	00.802.002/0001-02	R$ 0,2772
08/03/2024 08:31:02	94.389.400/0001-84	R$ 0,2635
08/03/2024 08:31:09	00.802.002/0001-02	R$ 0,2608
08/03/2024 08:31:17	28.093.678/0001-85	R$ 0,3050
08/03/2024 08:32:48	02.520.829/0001-40	R$ 0,2790
08/03/2024 08:33:27	46.709.597/0001-49	R$ 0,4700
08/03/2024 08:33:35	09.315.996/0001-07	R$ 0,2360

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:34:29	40.420.219/0001-64	R$ 0,4200
08/03/2024 08:34:47	21.484.336/0001-47	R$ 0,3100
08/03/2024 08:36:08	02.520.829/0001-40	R$ 0,2600
08/03/2024 08:36:14	17.676.642/0001-08	R$ 0,4500
08/03/2024 08:38:27	81.706.251/0001-98	R$ 0,2359
08/03/2024 08:38:44	25.279.552/0001-01	R$ 0,3444
08/03/2024 08:38:44	29.043.834/0001-66	R$ 0,4100
08/03/2024 08:39:00	23.228.076/0001-74	R$ 0,3400

08/03/2024 08:39:20	08.676.370/0001-55	R$ 0,3800
08/03/2024 08:39:21	01.328.535/0001-59	R$ 0,3700
08/03/2024 08:39:39	08.676.370/0001-55	R$ 0,3600

Mensagens do chat do Item 18		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:30:16	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:41:40	O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 08:44:01	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 46.388.826/0001-70	08/03/2024 15:41:01	Sr. Fornecedor OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 46.388.826/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
Sistema para o participante 46.388.826/0001-70	08/03/2024 17:40:00	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:40:00 de 08/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 46.388.826/0001-70.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	11/03/2024 10:25:27	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 81.706.251/0001-98	11/03/2024 10:52:11	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:52:11 de 11/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	11/03/2024 11:51:53	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 18. Justificativa: Solicito que ajuste o lance no sistema, consoante a proposta anexada..
pelo participante 81.706.251/0001-98	11/03/2024 11:54:12	O item 18 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98. A negociação do item 18 foi aceita pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, tendo informado R$ 0,2191.
Sistema	12/03/2024 11:47:19	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:57:19.
Sistema para o participante	13/03/2024 10:07:56	Os documentos do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados no sistema Compras.gov.br, e todos constam compilados e disponíveis para acesso público no seguinte link

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
81.706.251/0001-98	13/03/2024 10:07:56	temporário e suficiente para os prazos de recurso: https://abre.ai/jcuF.
Sistema	13/03/2024 10:09:00	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 10:19:00.

Eventos do Item 18	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:41:01	Fornecedor OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 46.388.826/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:40:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
11/03/2024 10:25:27	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 13:25:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
11/03/2024 10:52:11	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:50:45	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,2359, valor negociado: R$ 0,2191.
15/03/2024 10:50:47	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:57:19
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 10:19:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:50 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024

Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Alprazolam	
Alprazolam Dosagem: 0,50 M	
Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 0,0793
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,0576	

Propostas do Item 19		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: legrand		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0875	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDLEY		
Modelo/versão: CX C/30		
Valor proposta: R$ 0,0875	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1089	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GERMED(F)		
Modelo/versão: GERMED (GENERICO)		

Valor proposta: R$ 0,6827	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0780	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDLEY BR0271357 CX C/ 30		
Modelo/versão: GENERICO 1832600590091		
Valor proposta: R$ 0,0780	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,8546	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ACHE		
Modelo/versão: ACHE		
Valor proposta: R$ 0,8546	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0861	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: 102350663		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0861	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 0,1722	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOVAQUIMICA		
Modelo/versão: NOVAQUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,4502	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0732	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: germed		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0732	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0972	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NOVA QUIMICA		
Modelo/versão: NOVA QUIMICA		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 0,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ACHE / BIOSSINTETICA		
Modelo/versão: ACHE / BIOSSINTETICA		
Valor proposta: R$ 0,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,0576	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023506630093		
Valor proposta: R$ 0,0908	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDLEY		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
46.388.826/0001-70 - OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	R$ 0,0588	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANOFI-MEDLEY		
Modelo/versão: CX C/30		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
13.485.130/0001-03 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,9071	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FRONTAL - MYLAN - PFIZER		
Modelo/versão: ALPRAZOLAM 0,5MG - RMS: 1883000910049		
Valor proposta: R$ 1,6493	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ems		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 08:30:19	32.364.822/0001-48	R$ 0,1400
08/03/2024 08:30:19	20.657.155/0001-02	R$ 0,0724
08/03/2024 08:30:33	00.802.002/0001-02	R$ 0,1287
08/03/2024 08:32:03	46.388.826/0001-70	R$ 0,0700
08/03/2024 08:32:05	20.657.155/0001-02	R$ 0,0693

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 08:34:29	40.420.219/0001-64	R$ 0,1300
08/03/2024 08:34:33	20.657.155/0001-02	R$ 0,0660
08/03/2024 08:35:16	13.485.130/0001-03	R$ 0,9071
08/03/2024 08:38:07	46.388.826/0001-70	R$ 0,0588
08/03/2024 08:38:08	20.657.155/0001-02	R$ 0,0582
08/03/2024 08:38:37	23.228.076/0001-74	R$ 0,0900
08/03/2024 08:38:55	01.328.535/0001-59	R$ 0,0861
08/03/2024 08:39:11	25.279.552/0001-01	R$ 0,0972
08/03/2024 08:39:26	29.043.834/0001-66	R$ 0,1100
08/03/2024 08:39:27	00.802.002/0001-02	R$ 0,1089
08/03/2024 08:40:19	20.657.155/0001-02	R$ 0,0576

Mensagens do chat do Item 19		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:30:17	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:42:20	O item 19 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:31:05	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:41:05.
Sistema	12/03/2024 17:30:33	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:40:33.

Eventos do Item 19	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:50:45	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0576.
15/03/2024 10:50:47	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:41:05
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:40:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:50 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.

		Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Alprazolam	
Alprazolam Dosagem: 1 M	
Quantidade: 10000	Valor estimado: R$ 0,0939
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,0670	

Propostas do Item 20		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA / GENERICO		
Modelo/versão: 1004300410067		
Valor proposta: R$ 0,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1138	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: CX C/30		
Valor proposta: R$ 0,1138	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1188	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GERMED(F)		
Modelo/versão: GERMED (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,9638	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: multilab		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NOVA QUIMICA BR0271356 CX C/ 30		
Modelo/versão: GENERICO 1267502520085		
Valor proposta: R$ 0,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 1,0262	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 1,0262	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0899	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: 102350663		
Valor proposta: R$ 0,1722	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:10000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOVAQUIMICA		
Modelo/versão: NOVAQUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,4773	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:10000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0708	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: germed		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0708	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:10000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,1009	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NOVA QUIMICA		
Modelo/versão: NOVA QUIMICA		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:10000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1820	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 0,1820	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:10000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,4725	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 1,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:10000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,0670	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023506630158		
Valor proposta: R$ 0,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:10000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:10000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:10000
46.388.826/0001-70 - OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	R$ 0,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: CX C/30		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:10000
13.485.130/0001-03 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 1,6122	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FRONTAL - MYLAN - PFIZER		
Modelo/versão: ALPRAZOLAM 1MG - RMS: 1883000910065		
Valor proposta: R$ 2,9300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:10000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ems		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:10000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		

Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:10000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:10000

Lances do Item 20

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:30:19	20.657.155/0001-02	R$ 0,0700
08/03/2024 08:30:25	32.364.822/0001-48	R$ 0,1400
08/03/2024 08:30:37	00.802.002/0001-02	R$ 0,1188
08/03/2024 08:35:04	20.657.155/0001-02	R$ 0,0670
08/03/2024 08:35:33	13.485.130/0001-03	R$ 1,6122
08/03/2024 08:36:30	40.420.219/0001-64	R$ 0,2000
08/03/2024 08:38:39	23.228.076/0001-74	R$ 0,1100
08/03/2024 08:38:56	25.279.552/0001-01	R$ 0,1009
08/03/2024 08:39:13	23.228.076/0001-74	R$ 0,1000
08/03/2024 08:39:33	01.328.535/0001-59	R$ 0,0899
08/03/2024 08:39:36	15.439.366/0001-39	R$ 0,4725

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:30:18	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:41:37	O item 20 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 08:43:59	O item 20 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:31:17	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:41:17.
Sistema	12/03/2024 17:30:46	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:40:46.

Eventos do Item 20

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:50:45	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0670.
15/03/2024 10:50:47	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:41:17
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:40:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:51 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30

Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Amantadina	
Amantadina Concentração: 100 M	
Quantidade: 2000	Valor estimado: R$ 0,5367
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 21		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 1,0900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: momenta		
Modelo/versão: unidade		

Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,9100	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOMENTA		
Modelo/versão: MOMENTA		
Valor proposta: R$ 4,3620	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,9274	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MANTIDAN		
Modelo/versão: MOMENTA		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,1880	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOMENTA		
Modelo/versão: MOMENTA		
Valor proposta: R$ 1,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 21

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:40:58	29.043.834/0001-66	R$ 1,2600
08/03/2024 08:41:42	43.025.186/0001-46	R$ 1,2450
08/03/2024 08:43:41	29.043.834/0001-66	R$ 1,2300
08/03/2024 08:44:48	43.025.186/0001-46	R$ 1,2150
08/03/2024 08:47:17	29.043.834/0001-66	R$ 1,2000
08/03/2024 08:47:42	43.025.186/0001-46	R$ 1,1880
08/03/2024 08:48:33	29.043.834/0001-66	R$ 1,1700
08/03/2024 08:48:50	23.228.076/0001-74	R$ 1,1500
08/03/2024 08:49:07	29.043.834/0001-66	R$ 1,1300
08/03/2024 08:49:23	23.228.076/0001-74	R$ 1,1100
08/03/2024 08:49:40	25.279.552/0001-01	R$ 1,0544
08/03/2024 08:49:40	29.043.834/0001-66	R$ 1,0900
08/03/2024 08:49:56	23.228.076/0001-74	R$ 1,0400
08/03/2024 08:50:13	25.279.552/0001-01	R$ 0,9879
08/03/2024 08:50:31	23.228.076/0001-74	R$ 0,9700
08/03/2024 08:50:49	25.279.552/0001-01	R$ 0,9274
08/03/2024 08:51:07	23.228.076/0001-74	R$ 0,9100

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:40:13	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:53:08	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	08/03/2024 14:36:51	Sr. Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74, você foi convocado para negociação de valor do item 21. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	08/03/2024 15:32:32	Sr. Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 23.228.076/0001-74	08/03/2024 15:33:33	O item 21 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74. A negociação do item 21 foi recusada pelo fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74, mantendo R$ 0,9100.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	08/03/2024 17:32:00	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:32:00 de 08/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74.

Sistema	11/03/2024 16:39:51	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:49:51.

Eventos do Item 21	
Data/Hora	**Descrição**
	Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 convocado para
08/03/2024 15:32:32	o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:32:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
15/03/2024 10:51:08	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:49:51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:51 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 22 - Ambroxol	
Ambroxol Composição: Sal Cloridrato , Concentração: 3 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 3,4900
Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, melhor lance: R$ 2,3364

Propostas do Item 22		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 4,3033	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: brasterapica		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 4,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FARMACE / GENERICO		
Modelo/versão: 1108500390141		
Valor proposta: R$ 4,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 4,6728	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA		
Modelo/versão: AMBROL		
Valor proposta: R$ 15,5556	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
33.472.974/0001-27 - AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 5,9300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5,0000	-
Marca/Fabricante: farmace		
Modelo/versão: frasco		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA BR0271659 CX C/ 1		
Modelo/versão: AMBROL 1003800480074		
Valor proposta: R$ 2,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,2791	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA		
Modelo/versão: 100380048		
Valor proposta: R$ 8,3394	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: airela		
Modelo/versão: 1000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 109,8250	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FQM		
Modelo/versão: FQM		
Valor proposta: R$ 109,8250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 3,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA AMBROL XPE PED		
Modelo/versão: CX/FRS X 100ML + COPO MEDIDA		

Valor proposta: R$ 3,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 2,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: farmace		
Modelo/versão: Frasco 100,00 ML		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,0059	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/NATIVITA		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 3,1290	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: BRONQTRAT INFANTIL 1384100230291		
Valor proposta: R$ 3,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 6,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED-35445-0446264		
Modelo/versão: GENERICO-R 1438100890030		
Valor proposta: R$ 10,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 3,6285	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: NATULAB		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 11,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NATIVITA		
Modelo/versão: NATIVITA		
Valor proposta: R$ 11,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 3,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: farmace		
Modelo/versão: frasco		
Valor proposta: R$ 3,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 6,6740	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA		
Modelo/versão: BRASTERAPICA		
Valor proposta: R$ 15,5700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 5,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 2,3364	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE 1108500390085		
Modelo/versão: FARMACE 1108500390085		
Valor proposta: R$ 7,1536	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 2,4999	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA		
Modelo/versão: AMBROL		
Valor proposta: R$ 3,1941	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA		
Modelo/versão: FR		
Valor proposta: R$ 7,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,8999	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		
Modelo/versão: CLORIDRATO DE AMBROXOL		
Valor proposta: R$ 4,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,0176	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 8,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 11,4300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: FRS		
Valor proposta: R$ 34,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,8080	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AIRELA		
Modelo/versão: AIRELA		
Valor proposta: R$ 5,8080	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 6,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
Lances do Item 22		
Data/hora Participante	**Lance**	

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:40:41	07.752.236/0001-23	R$ 2,8710
08/03/2024 08:40:42	94.389.400/0001-84	R$ 6,6740
08/03/2024 08:40:43	00.802.002/0001-02	R$ 4,9500
08/03/2024 08:40:43	40.274.237/0001-85	R$ 4,8800
08/03/2024 08:40:44	40.420.219/0001-64	R$ 11,4300
08/03/2024 08:40:45	12.418.191/0001-95	R$ 3,1930
08/03/2024 08:40:46	00.656.468/0001-39	R$ 3,1733
08/03/2024 08:40:47	01.328.535/0001-59	R$ 4,4999
08/03/2024 08:40:50	00.802.002/0001-02	R$ 4,8312
08/03/2024 08:40:51	12.418.191/0001-95	R$ 3,1610
08/03/2024 08:40:52	00.656.468/0001-39	R$ 3,1415
08/03/2024 08:40:54	40.274.237/0001-85	R$ 4,7900
08/03/2024 08:40:58	12.418.191/0001-95	R$ 3,1293

08/03/2024 08:40:59	00.656.468/0001-39	R$ 3,1100
08/03/2024 08:41:00	00.802.002/0001-02	R$ 4,7421
08/03/2024 08:41:07	40.274.237/0001-85	R$ 4,7200
08/03/2024 08:41:07	00.802.002/0001-02	R$ 4,6728
08/03/2024 08:41:08	12.418.191/0001-95	R$ 3,0980
08/03/2024 08:41:08	00.656.468/0001-39	R$ 3,0789
08/03/2024 08:41:09	02.520.829/0001-40	R$ 3,1290
08/03/2024 08:41:15	12.418.191/0001-95	R$ 3,0670
08/03/2024 08:41:16	00.656.468/0001-39	R$ 3,0481
08/03/2024 08:41:23	12.418.191/0001-95	R$ 3,0363
08/03/2024 08:41:28	00.656.468/0001-39	R$ 3,0176
08/03/2024 08:41:32	12.418.191/0001-95	R$ 3,0059
08/03/2024 08:41:55	46.709.597/0001-49	R$ 4,9900
08/03/2024 08:42:19	33.472.974/0001-27	R$ 3,1300
08/03/2024 08:42:53	76.386.283/0001-13	R$ 6,4900
08/03/2024 08:43:13	85.477.586/0001-32	R$ 2,5000
08/03/2024 08:43:15	07.752.236/0001-23	R$ 2,4750
08/03/2024 08:44:40	09.315.996/0001-07	R$ 2,4500
08/03/2024 08:44:42	07.752.236/0001-23	R$ 2,4255
08/03/2024 08:48:56	81.706.251/0001-98	R$ 2,8999
08/03/2024 08:49:13	25.279.552/0001-01	R$ 3,6285
08/03/2024 08:49:16	29.043.834/0001-66	R$ 4,4800
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:49:21	01.328.535/0001-59	R$ 4,4549
08/03/2024 08:49:31	09.315.996/0001-07	R$ 2,3600
08/03/2024 08:49:33	07.752.236/0001-23	R$ 2,3364
08/03/2024 08:49:54	29.043.834/0001-66	R$ 4,4352
08/03/2024 08:49:55	02.816.696/0001-54	R$ 2,4999
08/03/2024 08:50:04	01.328.535/0001-59	R$ 4,4103
08/03/2024 08:50:24	29.043.834/0001-66	R$ 4,3908
08/03/2024 08:50:26	01.328.535/0001-59	R$ 4,3661
08/03/2024 08:50:45	29.043.834/0001-66	R$ 4,3468
08/03/2024 08:50:50	01.328.535/0001-59	R$ 4,3224
08/03/2024 08:51:07	29.043.834/0001-66	R$ 4,3033
08/03/2024 08:51:12	01.328.535/0001-59	R$ 4,2791

Mensagens do chat do Item 22

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:40:40	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:53:13	O item 22 está encerrado.
Sistema para o participante 07.752.236/0001-23	08/03/2024 15:32:05	Sr. Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 07.752.236/0001-23	08/03/2024 17:12:23	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:12:23 de 08/03/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23.
Sistema	11/03/2024 17:04:06	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 17:14:06.
Sistema para o participante 07.752.236/0001-23	13/03/2024 15:35:27	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados pelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveis para acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jcKY, e após término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município: www.candoi.pr.gov.br/licitacao.
Sistema	13/03/2024 15:35:30	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 15:45:30.

Eventos do Item 22

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:32:05	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:32:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da

	proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
08/03/2024 17:12:23	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 17:12:23	07.752.236/0001-23 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:51:07	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,3364.
15/03/2024 10:51:09	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 17:14:06
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 15:45:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:51 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30 Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.

Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 23 - Ambroxol	
Ambroxol Composição: Sal Cloridrato , Concentração: 6 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 3,7900
Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32, melhor lance: R$ 2,4012	

Propostas do Item 23		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 4,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: brasterapica		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 5,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AIRELA / GENERICO		
Modelo/versão: 1624100020081		
Valor proposta: R$ 5,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 4,5342	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA		
Modelo/versão: AMBROL		
Valor proposta: R$ 22,7284	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
33.472.974/0001-27 - AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,6800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 6,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: farmace		
Modelo/versão: frasco		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,4012	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA BR0271660 CX C/ 1		
Modelo/versão: AMBROL 1003800480082		
Valor proposta: R$ 2,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 11,8080	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA		
Modelo/versão: 100380048		
Valor proposta: R$ 11,8080	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: airela		
Modelo/versão: 1000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 135,9300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FQM		
Modelo/versão: FQM		
Valor proposta: R$ 135,9300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 3,6800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA AMBROL XPE ADU		
Modelo/versão: CX/FRS X 100ML + COPO MEDIDA		
Valor proposta: R$ 3,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 2,7730	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: farmace		
Modelo/versão: Frasco 100,00 ML		

Valor proposta: R$ 5,8750	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,0252	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/NATIVITA		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 3,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: GENERICO 1108500390026		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 7,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB-35446-446263		
Modelo/versão: GENERICO-R 1542300670012		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 2,8905	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 11,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NATIVITA		
Modelo/versão: NATIVITA		
Valor proposta: R$ 11,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,5100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 3,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: farmace		
Modelo/versão: frasco		
Valor proposta: R$ 3,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 2,8709	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Farmace		
Modelo/versão: Farmace		
Valor proposta: R$ 3,9374	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 5,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 2,4255	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE 1108500390026		
Modelo/versão: FARMACE 1108500390026		
Valor proposta: R$ 10,5544	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
27.201.054/0001-71 - MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,7300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		

Modelo/versão: FARMACE - AMBROXOL		
Valor proposta: R$ 3,7300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 2,7729	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA		
Modelo/versão: AMBROL		
Valor proposta: R$ 3,4970	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA		
Modelo/versão: FR		
Valor proposta: R$ 7,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,4799	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		
Modelo/versão: CLORIDRATO DE AMBROXOL		
Valor proposta: R$ 4,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,0270	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 6,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 8,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 10,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: FRS		
Valor proposta: R$ 30,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AIRELA		
Modelo/versão: AIRELA		
Valor proposta: R$ 6,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 6,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 23		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:41:41	07.752.236/0001-23	R$ 2,8710
08/03/2024 08:41:42	00.802.002/0001-02	R$ 4,9500
08/03/2024 08:41:44	12.889.035/0001-02	R$ 2,8999
08/03/2024 08:41:44	40.420.219/0001-64	R$ 10,2900
08/03/2024 08:41:45	00.656.468/0001-39	R$ 3,4851

08/03/2024 08:41:46	40.274.237/0001-85	R$ 5,3500
08/03/2024 08:41:46	12.418.191/0001-95	R$ 3,4840
08/03/2024 08:41:53	00.656.468/0001-39	R$ 3,4502
08/03/2024 08:41:54	12.418.191/0001-95	R$ 3,4490
08/03/2024 08:41:58	46.709.597/0001-49	R$ 4,9900
08/03/2024 08:42:00	00.656.468/0001-39	R$ 3,4156
08/03/2024 08:42:02	12.418.191/0001-95	R$ 3,4140
08/03/2024 08:42:08	00.656.468/0001-39	R$ 3,3814
08/03/2024 08:42:10	12.418.191/0001-95	R$ 3,3798
08/03/2024 08:42:17	00.656.468/0001-39	R$ 3,3475
08/03/2024 08:42:19	12.418.191/0001-95	R$ 3,3460
08/03/2024 08:42:24	33.472.974/0001-27	R$ 3,6800
08/03/2024 08:42:27	00.656.468/0001-39	R$ 3,3140
08/03/2024 08:42:31	12.418.191/0001-95	R$ 3,3125
08/03/2024 08:42:36	00.656.468/0001-39	R$ 3,2808
08/03/2024 08:42:49	12.418.191/0001-95	R$ 3,2790
08/03/2024 08:42:55	00.656.468/0001-39	R$ 3,2479
08/03/2024 08:42:58	12.418.191/0001-95	R$ 3,2460
08/03/2024 08:43:02	00.656.468/0001-39	R$ 3,2154
08/03/2024 08:43:04	12.418.191/0001-95	R$ 3,2135
08/03/2024 08:43:08	00.656.468/0001-39	R$ 3,1832
08/03/2024 08:43:10	12.418.191/0001-95	R$ 3,1813
08/03/2024 08:43:14	00.656.468/0001-39	R$ 3,1513
08/03/2024 08:43:16	12.418.191/0001-95	R$ 3,1494
08/03/2024 08:43:21	85.477.586/0001-32	R$ 2,5000
08/03/2024 08:43:22	12.889.035/0001-02	R$ 2,8709
08/03/2024 08:43:23	00.656.468/0001-39	R$ 3,1197
08/03/2024 08:43:24	07.752.236/0001-23	R$ 2,4750
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:43:35	12.418.191/0001-95	R$ 3,1179
08/03/2024 08:43:41	00.656.468/0001-39	R$ 3,0885
08/03/2024 08:43:47	09.315.996/0001-07	R$ 2,7730
08/03/2024 08:43:52	12.418.191/0001-95	R$ 3,0867
08/03/2024 08:43:57	00.656.468/0001-39	R$ 3,0576
08/03/2024 08:44:02	12.418.191/0001-95	R$ 3,0558
08/03/2024 08:44:07	00.656.468/0001-39	R$ 3,0270
08/03/2024 08:44:13	12.418.191/0001-95	R$ 3,0252
08/03/2024 08:44:53	02.520.829/0001-40	R$ 3,4800
08/03/2024 08:45:19	76.386.283/0001-13	R$ 7,4900
08/03/2024 08:49:52	81.706.251/0001-98	R$ 3,4799
08/03/2024 08:50:08	02.816.696/0001-54	R$ 2,7729
08/03/2024 08:50:25	25.279.552/0001-01	R$ 2,8905
08/03/2024 08:50:25	29.043.834/0001-66	R$ 4,9400
08/03/2024 08:50:27	00.802.002/0001-02	R$ 4,8906
08/03/2024 08:50:49	29.043.834/0001-66	R$ 4,8800
08/03/2024 08:50:57	00.802.002/0001-02	R$ 4,8312
08/03/2024 08:51:13	29.043.834/0001-66	R$ 4,8200
08/03/2024 08:51:23	00.802.002/0001-02	R$ 4,7718
08/03/2024 08:51:47	29.043.834/0001-66	R$ 4,7600
08/03/2024 08:51:50	00.802.002/0001-02	R$ 4,7124
08/03/2024 08:52:09	29.043.834/0001-66	R$ 4,7000
08/03/2024 08:52:11	00.802.002/0001-02	R$ 4,6530
08/03/2024 08:52:28	29.043.834/0001-66	R$ 4,6400
08/03/2024 08:52:35	00.802.002/0001-02	R$ 4,5936
08/03/2024 08:52:53	29.043.834/0001-66	R$ 4,5800
08/03/2024 08:53:04	00.802.002/0001-02	R$ 4,5342
08/03/2024 08:53:26	29.043.834/0001-66	R$ 4,5200
08/03/2024 08:54:39	02.520.829/0001-40	R$ 3,4000
08/03/2024 08:55:09	85.477.586/0001-32	R$ 2,4500
08/03/2024 08:55:10	07.752.236/0001-23	R$ 2,4255
08/03/2024 08:56:01	03.652.030/0003-32	R$ 2,4012
Mensagens do chat do Item 23		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	08/03/2024 08:41:41	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:58:02	O item 23 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 16:17:29	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:27:29.
Sistema	13/03/2024 11:28:34	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:38:34.
Eventos do Item 23		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:51:07	Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,4012.	
15/03/2024 10:51:09	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:27:29	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:38:34	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 10:51 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município. Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.

Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 24 - Aminofilina	
Aminofilina Dosagem: 100 M	
Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 0,0850
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R$ 0,0525	

Propostas do Item 24		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR / GENERICO		
Modelo/versão: 1134301650035		
Valor proposta: R$ 0,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0734	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,0947	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR BR0267511 CX C 500		
Modelo/versão: GENERICO 1134301650035		
Valor proposta: R$ 0,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,1950	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0742	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: 113430165		
Valor proposta: R$ 0,1476	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,1241	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 1,1241	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,0640	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR AMINOFILINA 100MG		
Modelo/versão: CX C/25BL X 20CP GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0640	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0531	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0531	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0590	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0650	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: comprimido		

Valor proposta: R$ 0,0850	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0525	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Hipolabor		
Valor proposta: R$ 0,0670	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,0550	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,0760	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0760	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,0524	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado 0	Quantidade ofertada: 2000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 24

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:41:45	12.889.035/0001-02	R$ 0,0525
08/03/2024 08:41:46	40.420.219/0001-64	R$ 0,2000
08/03/2024 08:41:47	00.802.002/0001-02	R$ 0,0752
08/03/2024 08:41:48	01.328.535/0001-59	R$ 0,0751

08/03/2024 08:42:02	00.802.002/0001-02	R$ 0,0743

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 08:42:04	01.328.535/0001-59	R$ 0,0742
08/03/2024 08:42:08	00.802.002/0001-02	R$ 0,0734
08/03/2024 08:42:21	46.709.597/0001-49	R$ 0,0550
08/03/2024 08:42:25	17.676.642/0001-08	R$ 0,1500
08/03/2024 08:43:28	85.477.586/0001-32	R$ 0,0650
08/03/2024 08:44:20	21.484.336/0001-47	R$ 0,0800
08/03/2024 08:45:06	29.426.310/0001-54	R$ 0,0900
08/03/2024 08:47:24	09.676.256/0001-98	R$ 0,0550
08/03/2024 08:50:02	29.043.834/0001-66	R$ 0,1900
08/03/2024 08:50:19	25.279.552/0001-01	R$ 0,0590
08/03/2024 08:54:22	46.709.597/0001-49	R$ 0,0524
Mensagens do chat do Item 24		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:41:43	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:52:20	O item 24 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 08:52:20	Sr. Fornecedor PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ 46.709.597/0001-49, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 24 até às 08:57:20 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 08:54:22	O item 24 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ 46.709.597/0001-49 enviou um lance no valor de R$ 0,0524.
Sistema	08/03/2024 08:54:22	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 46.709.597/0001-49	08/03/2024 15:49:28	Sr. Fornecedor PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.709.597/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 17:49:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 46.709.597/0001-49 Sistema para o	08/03/2024 15:57:18	Boa tarde, sr Pregoeiro. Solicito desclassificação deste e do outro item vencido pela empresa (42), o valor é inexequível para a entrega. Desculpe por interromper o certrame e agradeço a compreensão.
participante 46.709.597/0001-49	08/03/2024 16:57:19	Mas porque ofereceu lance inexequível? Está ciente que a não manutenção ensejará a abertura de processo administrativo
pelo participante 46.709.597/0001-49	08/03/2024 17:08:02	O pedido de desclassificação vem pelo fato do valor total ganho não é propicio para a entrega pois foi muito baixo, valor total esse de todos os nossos itens ganhos.
Sistema para o participante 46.709.597/0001-49	08/03/2024 17:49:00	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:49:00 de 08/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.709.597/0001-49.
Sistema para o participante 46.709.597/0001-49	11/03/2024 10:01:37	Mas este é um risco que você conhecia antes de participar, correto? E a sede da empresa é de Guarapuava, ou seja, cerca de 70 km do Município.
Sistema para o participante 46.709.597/0001-49	11/03/2024 10:01:51	Não entendo que seja uma justificativa aceitável!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.709.597/0001-49	11/03/2024 10:02:07	Caso não mantenha sua proposta, será aberto processo para apuração do caso
Sistema para o participante 46.709.597/0001-49	11/03/2024 10:02:20	Tem certeza que não vai mesmo anexar a proposta?
Sistema	11/03/2024 10:41:14	O item 24 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/03/2024 10:41:14	Sr. Fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, CPF/CNPJ 09.676.256/0001-98, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 24 até às 10:46:14 do dia 11/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	11/03/2024 10:46:27	O item 24 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:46:14 de 11/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, CPF/CNPJ 09.676.256/0001-98.
Sistema	11/03/2024 10:46:27	O item 24 está encerrado.
Sistema para o		Sr. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 11/03/2024.
participante 12.889.035/0001-02	11/03/2024 10:50:30	Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 12.889.035/0001-02	11/03/2024 10:57:49	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:57:49 de 11/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02.
Sistema	12/03/2024 11:02:34	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:12:34.
Sistema para o participante 12.889.035/0001-02	13/03/2024 09:42:47	Os documentos de habilitação foram obtidos no Sicaf e a declaração unificada anexada no sistema Compras.gov,br, e todos constam compilados e acessíveis no seguinte link: https://abre.ai/jctR para acesso público.
Sistema	13/03/2024 09:44:58	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:54:58.
Eventos do Item 24		
Data/Hora	**Descrição**	
08/03/2024 15:49:28	Fornecedor PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.709.597/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:49:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.	
11/03/2024 10:50:30	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 13:50:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.	

11/03/2024 10:57:49	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:51:07	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0525.
15/03/2024 10:51:09	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:12:34
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:54:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:51 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para

		apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 25 - Aminofilina	
Aminofilina Dosagem: 24 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	
Quantidade: 500	Valor estimado: R$ 8,9194
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R$ 4,1153	

Propostas do Item 25

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	R$ 14,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		

Modelo/versão: 100 AMP- 10ML		
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 714,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 1.428,5180	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 5,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: GENERICO 1108500240024		
Valor proposta: R$ 5,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 4,5510	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 7,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 13,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,1875	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: ampola		
Valor proposta: R$ 8,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 12,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: "AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA		
Valor proposta: R$ 17,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
36.936.957/0001-91 - JLO HOSPITALAR MATERIAL MEDICO E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 7,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: AMINOFILINA (GEN) 24MG/ML INJ IV AMP 10ML		
Valor proposta: R$ 8,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 15,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 6,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,7100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
34.772.843/0001-28 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Teuto		
Modelo/versão: Genérico		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 4,1153	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 5,6940	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 7,7300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,1569	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 8,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 25

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:42:16	00.656.468/0001-39	R$ 5,6370
08/03/2024 08:42:57	17.676.642/0001-08	R$ 12,5000
08/03/2024 08:43:36	85.477.586/0001-32	R$ 7,1875
08/03/2024 08:44:31	21.484.336/0001-47	R$ 5,5500
08/03/2024 08:44:31	00.656.468/0001-39	R$ 5,4945
08/03/2024 08:44:45	21.484.336/0001-47	R$ 5,2000
08/03/2024 08:44:46	00.656.468/0001-39	R$ 5,1480
08/03/2024 08:45:06	29.426.310/0001-54	R$ 714,2500
08/03/2024 08:45:36	21.484.336/0001-47	R$ 5,0000
08/03/2024 08:45:37	00.656.468/0001-39	R$ 4,9500
08/03/2024 08:46:03	21.484.336/0001-47	R$ 4,7100
08/03/2024 08:46:04	00.656.468/0001-39	R$ 4,6629
08/03/2024 08:46:34	17.263.792/0001-90	R$ 7,7300
08/03/2024 08:49:42	02.520.829/0001-40	R$ 5,5000
08/03/2024 08:50:34	25.279.552/0001-01	R$ 4,5510
08/03/2024 08:50:36	00.656.468/0001-39	R$ 4,5054
08/03/2024 08:50:53	02.816.696/0001-54	R$ 4,4603
08/03/2024 08:50:54	00.656.468/0001-39	R$ 4,4156
08/03/2024 08:51:11	02.816.696/0001-54	R$ 4,3714
08/03/2024 08:51:12	00.656.468/0001-39	R$ 4,3276
08/03/2024 08:51:29	02.816.696/0001-54	R$ 4,2843
08/03/2024 08:51:30	00.656.468/0001-39	R$ 4,2414
08/03/2024 08:51:48	02.816.696/0001-54	R$ 4,1989
08/03/2024 08:51:48	00.656.468/0001-39	R$ 4,1569
08/03/2024 08:52:06	02.816.696/0001-54	R$ 4,1153
08/03/2024 08:52:29	08.676.370/0001-55	R$ 7,1700
08/03/2024 08:54:00	36.936.957/0001-91	R$ 7,7200

Mensagens do chat do Item 25

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:42:14	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 08:56:01	O item 25 está encerrado.

Sistema	12/03/2024 10:53:23	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:03:23.
Sistema	13/03/2024 09:26:39	O item 25 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:36:39.
Eventos do Item 25		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:51:08	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,1153.	
15/03/2024 10:51:09	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:03:23	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:36:39	

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:B6A43421

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 010/2024 - PARTE 3 DE 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:52 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.

Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 51 - Betametasona	
Betametasona Composição: Acetato , Apresentação: Associada Com Betametasona Fosfato , Dosagem: 3mg + 3mg/Ml , Uso: Injetável	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 6,7400
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R$ 5,6239	

Propostas do Item 51		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 33,7400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mantecorp		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	R$ 5,2900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MANTECORP		
Modelo/versão: 1 AMP - 1ML		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 10,3700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIM		
Modelo/versão: UNIAO QUIM		
Valor proposta: R$ 20,7480	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,3460	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: 102980286		
Valor proposta: R$ 6,9126	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 11,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 11,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 9,9999	-
Marca/Fabricante: COSMED/HYPERA 1781707750020		
Modelo/versão: COSMED/HYPERA 1781707750020		
Valor proposta: R$ 20,8674	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HYPERA		
Modelo/versão: REFERENCIA		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,7400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 13,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,6239	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.		
Modelo/versão: CELESTONE SOLUSPAN		
Valor proposta: R$ 22,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 33,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: AMP		
Valor proposta: R$ 101,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 51

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 08:56:44	07.752.236/0001-23	R$ 9,9999
08/03/2024 08:56:44	29.426.310/0001-54	R$ 10,3700
08/03/2024 08:56:47	40.420.219/0001-64	R$ 33,7500
08/03/2024 08:56:52	21.484.336/0001-47	R$ 6,7400
08/03/2024 08:56:53	01.328.535/0001-59	R$ 6,6726
08/03/2024 09:04:54	81.706.251/0001-98	R$ 6,6058
08/03/2024 09:04:54	01.328.535/0001-59	R$ 6,5397
08/03/2024 09:05:03	81.706.251/0001-98	R$ 6,4743
08/03/2024 09:05:03	01.328.535/0001-59	R$ 6,4095
08/03/2024 09:05:12	81.706.251/0001-98	R$ 6,3454
08/03/2024 09:05:12	01.328.535/0001-59	R$ 6,2819
08/03/2024 09:05:21	81.706.251/0001-98	R$ 6,2190
08/03/2024 09:05:21	01.328.535/0001-59	R$ 6,1568
08/03/2024 09:05:30	81.706.251/0001-98	R$ 6,0952
08/03/2024 09:05:30	01.328.535/0001-59	R$ 6,0342
08/03/2024 09:05:39	81.706.251/0001-98	R$ 5,9738
08/03/2024 09:05:39	01.328.535/0001-59	R$ 5,9140
08/03/2024 09:05:48	81.706.251/0001-98	R$ 5,8548
08/03/2024 09:05:48	01.328.535/0001-59	R$ 5,7962
08/03/2024 09:05:57	81.706.251/0001-98	R$ 5,7382
08/03/2024 09:05:57	01.328.535/0001-59	R$ 5,6808
08/03/2024 09:06:03	81.706.251/0001-98	R$ 5,6239
08/03/2024 09:06:03	01.328.535/0001-59	R$ 5,5676
08/03/2024 09:06:23	29.043.834/0001-66	R$ 33,7400
08/03/2024 09:06:24	40.455.009/0001-01	R$ 5,5100
08/03/2024 09:06:24	01.328.535/0001-59	R$ 5,4549
08/03/2024 09:06:40	40.455.009/0001-01	R$ 5,4000
08/03/2024 09:06:42	01.328.535/0001-59	R$ 5,3460
08/03/2024 09:07:01	40.455.009/0001-01	R$ 5,2900

Mensagens do chat do Item 51

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 08:56:43	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:09:02	O item 51 está encerrado.

Sistema para o participante 40.455.009/0001-01	08/03/2024 15:55:37	Sr. Fornecedor ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 40.455.009/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 51. Prazo para encerrar o envio: 17:55:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 40.455.009/0001-01	08/03/2024 17:21:37	solicitamos cancelamento do item 51 BETAMETASONA Meu valor (unitário) R$ 5,2900 erro de MG pedimos desculpas pelo ocorrido
Sistema para o participante 40.455.009/0001-01	08/03/2024 17:55:00	O item 51 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:55:00 de 08/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 40.455.009/0001- 01.
Sistema para o participante 40.455.009/0001-01	11/03/2024 09:26:39	A impressão que tenho é outra, mesmo assim, acreditando na sua justificativa irei proceder a desclassificação, todavia gostaria de alertar que na próxima licitação toma bastante cuidado antes de cadastrar sua proposta e oferecer lance, visto que desde o início da licitação avisei várias vezes sobre isso. A administração está sendo intolerante com licitantes que participam da licitação e não têm compromisso!
Sistema para o participante 01.328.535/0001-59	11/03/2024 09:28:17	Sr. Fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 01.328.535/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 51. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
Sistema para o participante 01.328.535/0001-59	11/03/2024 11:30:00	O item 51 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 11/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 01.328.535/0001-59.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	11/03/2024 14:01:24	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 51. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 81.706.251/0001-98	11/03/2024 14:17:23	O item 51 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:17:23 de 11/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98.
Sistema	12/03/2024 11:48:12	O item 51 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:58:12.
Sistema	13/03/2024 10:09:37	O item 51 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 10:19:37.

Eventos do Item 51	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:55:37	Fornecedor ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 40.455.009/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:55:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
11/03/2024 09:28:17	Fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 01.328.535/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 11:30:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
11/03/2024 14:01:25	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 16:01:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
11/03/2024 14:17:23	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:52:19	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,6239.
15/03/2024 10:52:21	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:58:12
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 10:19:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:52 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.

Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública	
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 52 - Betametasona	
Betametasona Composição: Dipropionato, Associada Ao Cetoconazol E Neomicina , Concentração: 0,5 Mg/G + 20 Mg/G + 1,5 MG/G, Forma Farmaceutica: Creme	
Quantidade: 600	Valor estimado: R$ 6,2150
Unidade de fornecimento: Bisnaga 30,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32, melhor lance: R$ 3,4000	

Propostas do Item 52		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,5800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 11,3750	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:600
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,4000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB BR0449185 CX C/ 50		
Modelo/versão: TRICORTID 1410700540022		
Valor proposta: R$ 3,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:600
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8,2705	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: 105710149		
Valor proposta: R$ 8,6100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:600
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 8,2706	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		

Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 23,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:600

Lances do Item 52

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 09:03:44	12.014.370/0001-67	R$ 8,5800
08/03/2024 09:03:51	01.328.535/0001-59	R$ 8,5239
08/03/2024 09:06:05	15.439.366/0001-39	R$ 8,4387
08/03/2024 09:06:18	01.328.535/0001-59	R$ 8,4386
08/03/2024 09:06:28	15.439.366/0001-39	R$ 8,3542
08/03/2024 09:06:31	01.328.535/0001-59	R$ 8,3541
08/03/2024 09:07:15	15.439.366/0001-39	R$ 8,2706
08/03/2024 09:07:22	01.328.535/0001-59	R$ 8,2705

Mensagens do chat do Item 52

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 08:58:03	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:09:23	O item 52 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:09:36	O item 52 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 16:18:04	O item 52 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:28:04.
Sistema	13/03/2024 11:28:55	O item 52 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:38:55.

Eventos do Item 52

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:52:19	Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,4000.
15/03/2024 10:52:21	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:28:04
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:38:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:52 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 53 - Betametasona	
Betametasona Composição: Dipropionato , Apresentação: Associada Com Gentamicina Sulfato , Dosagem: 0,5mg + 1mg/G , Uso: Pomada	
Quantidade: 200	Valor estimado: R$ 7,8850
Unidade de fornecimento: Bisnaga 30,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 7,0400	

Propostas do Item 53		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 8,5455	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB(F)		
Modelo/versão: BETOGENTA		
Valor proposta: R$ 19,9383	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 35,5925	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 9,8208	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 18,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 7,0400	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		

Modelo/versão: EMS, REG1023507130027		
Valor proposta: R$ 7,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 53		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 08:59:29	00.802.002/0001-02	R$ 18,1566
08/03/2024 09:07:25	15.439.366/0001-39	R$ 17,9750
08/03/2024 09:07:51	00.802.002/0001-02	R$ 17,7952
08/03/2024 09:07:51	23.228.076/0001-74	R$ 17,6100
08/03/2024 09:08:04	15.439.366/0001-39	R$ 17,4339

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 09:08:27	23.228.076/0001-74	R$ 17,2500
08/03/2024 09:08:59	15.439.366/0001-39	R$ 17,0775
08/03/2024 09:09:04	23.228.076/0001-74	R$ 16,9000
08/03/2024 09:09:23	00.802.002/0001-02	R$ 16,7310
08/03/2024 09:09:23	23.228.076/0001-74	R$ 16,5600
08/03/2024 09:09:45	00.802.002/0001-02	R$ 16,3944
08/03/2024 09:09:52	23.228.076/0001-74	R$ 16,2300
08/03/2024 09:09:52	15.439.366/0001-39	R$ 16,2305
08/03/2024 09:10:12	00.802.002/0001-02	R$ 16,0677
08/03/2024 09:10:19	23.228.076/0001-74	R$ 15,9000
08/03/2024 09:10:31	15.439.366/0001-39	R$ 15,7410
08/03/2024 09:10:40	00.802.002/0001-02	R$ 15,5835
08/03/2024 09:11:03	23.228.076/0001-74	R$ 15,4200
08/03/2024 09:11:27	00.802.002/0001-02	R$ 15,2658
08/03/2024 09:11:31	23.228.076/0001-74	R$ 15,1100
08/03/2024 09:11:46	15.439.366/0001-39	R$ 14,9589
08/03/2024 09:11:48	00.802.002/0001-02	R$ 14,8093
08/03/2024 09:12:09	23.228.076/0001-74	R$ 14,6600
08/03/2024 09:12:15	00.802.002/0001-02	R$ 14,5134
08/03/2024 09:12:36	23.228.076/0001-74	R$ 14,3600
08/03/2024 09:12:37	00.802.002/0001-02	R$ 14,2164
08/03/2024 09:13:02	23.228.076/0001-74	R$ 14,0700
08/03/2024 09:13:03	00.802.002/0001-02	R$ 13,9293
08/03/2024 09:13:21	15.439.366/0001-39	R$ 13,7900
08/03/2024 09:13:26	23.228.076/0001-74	R$ 13,6500
08/03/2024 09:13:51	00.802.002/0001-02	R$ 13,5135
08/03/2024 09:14:01	23.228.076/0001-74	R$ 13,3700
08/03/2024 09:14:47	15.439.366/0001-39	R$ 13,2363
08/03/2024 09:14:52	23.228.076/0001-74	R$ 13,1000
08/03/2024 09:14:55	00.802.002/0001-02	R$ 12,9690
08/03/2024 09:15:14	23.228.076/0001-74	R$ 12,8300
08/03/2024 09:15:23	00.802.002/0001-02	R$ 12,7017
08/03/2024 09:15:43	23.228.076/0001-74	R$ 12,5700
08/03/2024 09:15:51	00.802.002/0001-02	R$ 12,4443
08/03/2024 09:16:21	23.228.076/0001-74	R$ 12,3100

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 09:16:22	15.439.366/0001-39	R$ 12,3199
08/03/2024 09:17:51	15.439.366/0001-39	R$ 12,1869
08/03/2024 09:17:55	23.228.076/0001-74	R$ 12,0600

08/03/2024 09:19:16	15.439.366/0001-39	R$ 11,9394
08/03/2024 09:19:47	23.228.076/0001-74	R$ 11,8200
08/03/2024 09:19:49	00.802.002/0001-02	R$ 11,7018
08/03/2024 09:20:11	23.228.076/0001-74	R$ 11,5800
08/03/2024 09:20:12	00.802.002/0001-02	R$ 11,4642
08/03/2024 09:20:37	23.228.076/0001-74	R$ 11,3400
08/03/2024 09:20:56	15.439.366/0001-39	R$ 11,2266
08/03/2024 09:21:00	00.802.002/0001-02	R$ 11,1143
08/03/2024 09:21:05	23.228.076/0001-74	R$ 11,0000
08/03/2024 09:21:30	00.802.002/0001-02	R$ 10,8900
08/03/2024 09:21:40	23.228.076/0001-74	R$ 10,7800
08/03/2024 09:21:53	00.802.002/0001-02	R$ 10,6722
08/03/2024 09:22:13	23.228.076/0001-74	R$ 10,5600
08/03/2024 09:22:15	15.439.366/0001-39	R$ 10,4544
08/03/2024 09:22:32	23.228.076/0001-74	R$ 10,3400
08/03/2024 09:23:43	15.439.366/0001-39	R$ 10,2366
08/03/2024 09:24:11	23.228.076/0001-74	R$ 10,1300
08/03/2024 09:24:19	00.802.002/0001-02	R$ 10,0287
08/03/2024 09:24:52	23.228.076/0001-74	R$ 9,9200
08/03/2024 09:25:01	15.439.366/0001-39	R$ 9,8208
08/03/2024 09:25:20	23.228.076/0001-74	R$ 9,7200
08/03/2024 09:25:22	00.802.002/0001-02	R$ 9,6228
08/03/2024 09:25:46	23.228.076/0001-74	R$ 9,5200
08/03/2024 09:25:48	00.802.002/0001-02	R$ 9,4248
08/03/2024 09:26:08	23.228.076/0001-74	R$ 9,3300
08/03/2024 09:26:14	00.802.002/0001-02	R$ 9,2367
08/03/2024 09:26:37	23.228.076/0001-74	R$ 9,1400
08/03/2024 09:26:55	00.802.002/0001-02	R$ 9,0486
08/03/2024 09:27:15	23.228.076/0001-74	R$ 8,9500
08/03/2024 09:27:38	00.802.002/0001-02	R$ 8,8605
08/03/2024 09:28:01	23.228.076/0001-74	R$ 8,7700
08/03/2024 09:28:27	00.802.002/0001-02	R$ 8,6823

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:28:49	23.228.076/0001-74	R$ 8,5900
08/03/2024 09:29:18	00.802.002/0001-02	R$ 8,5455
08/03/2024 09:29:27	23.228.076/0001-74	R$ 8,4600

Mensagens do chat do Item 53		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:59:23	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:31:28	O item 53 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:50:49	O item 53 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:32:05	O item 53 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:42:05.
Sistema	12/03/2024 17:31:18	O item 53 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:41:18.

Eventos do Item 53	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:52:20	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 7,0400.
15/03/2024 10:52:21	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:42:05
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:41:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:52 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.

Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 54 - Bicarbonato De Sódio

Bicarbonato De Sódio Dosagem: 8,4% , Uso: Solução Injetável

Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 1,2300
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R$ 0,7833

Propostas do Item 54

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,8400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SAMTEC		
Modelo/versão: SAMTEC		
Valor proposta: R$ 4,1521	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:50
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: samtec		

Modelo/versão: ampola		
Valor proposta: R$ 1,2300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:50
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,7833	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Samtec		
Modelo/versão: Bicarbonato de Sódio		
Valor proposta: R$ 0,7833	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:50

Lances do Item 54		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:00:41	85.477.586/0001-32	R$ 0,8500
08/03/2024 09:08:09	23.228.076/0001-74	R$ 0,8400
Mensagens do chat do Item 54		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 08:59:25	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:10:10	O item 54 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:13:41	O item 54 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:03:14	O item 54 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:13:14.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 09:45:35	O item 54 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:55:35.

Eventos do Item 54	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:52:20	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,7833.
15/03/2024 10:52:21	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:13:14
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:55:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:52 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30 Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.

Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 55 - Biperideno	
Biperideno Dosagem: 2 M	
Quantidade: 10000	Valor estimado: R$ 0,3900
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R$ 0,2490	

Propostas do Item 55		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3299	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: 102980096		
Valor proposta: R$ 0,6396	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,2490	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/CINETOL 2MG COM.		
Modelo/versão: 20BL. X 10 - RMS 1029800960045		
Valor proposta: R$ 0,2490	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA- 35471- 0270140		
Modelo/versão: PROPARK- R 1049701900014		
Valor proposta: R$ 0,3300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2730	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CRISTALIA		
Valor proposta: R$ 0,2730	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: cristália		
Modelo/versão: comprimido		
Valor proposta: R$ 0,3900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CRISTALIA		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 1,6700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CRISTALIA		
Valor proposta: R$ 0,5500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 55

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 08:59:30	01.328.535/0001-59	R$ 0,3299
08/03/2024 08:59:31	40.420.219/0001-64	R$ 0,5600
08/03/2024 09:00:48	85.477.586/0001-32	R$ 0,2900
08/03/2024 09:05:43	76.386.283/0001-13	R$ 0,2800

Mensagens do chat do Item 55

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 08:59:27	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:09:28	O item 55 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	08/03/2024 15:24:43	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 55. Prazo para encerrar o envio: 17:24:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 44.734.671/0022-86	08/03/2024 16:42:22	O item 55 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:42:22 de 08/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86.
pelo participante 44.734.671/0022-86	08/03/2024 16:45:12	Sr. pregoeiro, peço a gentileza de desconsiderar o nosso lance para o item 106, visto que confundimos as apresentações no momento do lance. O valor ofertado é referente à apresentação de 30g e não de 50g como solicitado. Peço desculpas pelo transtorno.
Sistema	12/03/2024 10:18:42	O item 55 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:28:42.
Sistema para o participante	13/03/2024 11:42:03	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados pelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveis
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
44.734.671/0022-86	13/03/2024 11:42:03	para acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jcBV, e após término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município: www.candoi.pr.gov.br/licitacao.
Sistema	13/03/2024 11:42:46	O item 55 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:52:46.

Eventos do Item 55

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 15:24:43	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:24:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
08/03/2024 16:42:22	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:52:20	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,2490.
15/03/2024 10:52:21	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:28:42
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:52:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:52 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.

Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 56 - Bromoprida	
Bromoprida Dosagem: 10 M	
Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 0,2315
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,1584	

Propostas do Item 56		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,3100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: 1256801800033		
Valor proposta: R$ 0,3300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2235	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: PRATI (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,4892	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,2700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 0,5585	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2459	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		
Modelo/versão: 125680180		
Valor proposta: R$ 0,4674	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 20000.0000		

Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDLEY		
Modelo/versão: MEDLEY		
Valor proposta: R$ 1,9608	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,2550	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI BROMOPRIDA 10MG		
Modelo/versão: CX C/40BL X 20CP GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,1770	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,3750	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,2230	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256801800033		
Valor proposta: R$ 0,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,2460	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,4950	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 0,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,1584	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023509880041		
Valor proposta: R$ 0,1776	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2275	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 0,5389	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,3200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
13.485.130/0001-03 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,4043	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PLAMET - LIBBS		
Modelo/versão: BROMOPRIDA 10MG - RMS: 1003300280033		
Valor proposta: R$ 0,4043	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,2240	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,2240	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2242	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,4484	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,5100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 1,5200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 56

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:03:27	29.426.310/0001-54	R$ 0,2700
08/03/2024 09:03:29	40.420.219/0001-64	R$ 0,5100
08/03/2024 09:03:29	01.328.535/0001-59	R$ 0,2699
08/03/2024 09:03:29	94.389.400/0001-84	R$ 0,2275
08/03/2024 09:03:30	00.656.468/0001-39	R$ 0,2242
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:03:33	40.274.237/0001-85	R$ 0,3200
08/03/2024 09:03:39	00.802.002/0001-02	R$ 0,2235
08/03/2024 09:04:22	21.484.336/0001-47	R$ 0,1600
08/03/2024 09:04:23	20.657.155/0001-02	R$ 0,1584
08/03/2024 09:04:53	02.520.829/0001-40	R$ 0,2230
08/03/2024 09:04:56	67.729.178/0005-72	R$ 0,2550
08/03/2024 09:05:03	01.328.535/0001-59	R$ 0,2549
08/03/2024 09:05:26	09.315.996/0001-07	R$ 0,1770
08/03/2024 09:06:54	17.676.642/0001-08	R$ 0,3700
08/03/2024 09:11:28	15.439.366/0001-39	R$ 0,4950
08/03/2024 09:11:44	25.279.552/0001-01	R$ 0,2460
08/03/2024 09:11:50	29.043.834/0001-66	R$ 0,3100
08/03/2024 09:11:53	01.328.535/0001-59	R$ 0,2459
08/03/2024 09:12:20	23.228.076/0001-74	R$ 0,4000

Mensagens do chat do Item 56

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:03:26	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:14:21	O item 56 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:32:20	O item 56 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:42:20.
Sistema	12/03/2024 17:31:28	O item 56 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:41:28.

Eventos do Item 56

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:52:20	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1584.
15/03/2024 10:52:22	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:42:20
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:41:28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:52 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.

Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 57 - Bromoprida	
Bromoprida Dosagem: 4 MG/ML, Apresentação: Gotas	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 2,8650
Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R$ 1,9107	

Propostas do Item 57

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 3,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 3,4100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: 1256800930014		
Valor proposta: R$ 3,4100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2,6037	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATIVITA		
Modelo/versão: NATIVITA (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 21,7550	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI D BR0269956 CX C/ 200		
Modelo/versão: GENERICO 1256800930014		
Valor proposta: R$ 2,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 3,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 6,2140	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,7899	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		
Modelo/versão: 125680093		
Valor proposta: R$ 5,4120	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,6300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: airela		
Modelo/versão: 1000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 25,5300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 25,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 2,1240	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: nativita		
Modelo/versão: Frasco 20,00 ML		
Valor proposta: R$ 4,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,3430	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/NATIVITA		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 2,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 2,4477	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATIVITA		
Modelo/versão: NATIVITA		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 6,8800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NATIVITA		
Modelo/versão: NATIVITA		
Valor proposta: R$ 6,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 4,4550	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 17,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 3,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS FR		
Valor proposta: R$ 5,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 2,3443	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Airela		
Modelo/versão: Airela		
Valor proposta: R$ 2,8560	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 2,3946	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 3,8051	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
27.201.054/0001-71 - MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,9300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR-BROMOPRIDA		
Valor proposta: R$ 1,9300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 7,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 2,6036	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 3,6058	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,9107	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		
Modelo/versão: BROMOPRIDA		
Valor proposta: R$ 2,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,0742	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 4,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 5,5800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NATIVITA		
Modelo/versão: FRS		
Valor proposta: R$ 16,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AIRELA		
Modelo/versão: AIRELA		
Valor proposta: R$ 4,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 57

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:03:36	29.426.310/0001-54	R$ 3,1000
08/03/2024 09:03:37	40.420.219/0001-64	R$ 5,5800
08/03/2024 09:03:37	01.328.535/0001-59	R$ 2,8559
08/03/2024 09:03:38	00.656.468/0001-39	R$ 2,0742
08/03/2024 09:03:38	94.389.400/0001-84	R$ 2,3946
08/03/2024 09:03:42	12.418.191/0001-95	R$ 2,3930
08/03/2024 09:03:43	40.274.237/0001-85	R$ 2,7900
08/03/2024 09:03:45	01.328.535/0001-59	R$ 2,7899
08/03/2024 09:03:52	12.889.035/0001-02	R$ 2,3690
08/03/2024 09:03:52	40.274.237/0001-85	R$ 2,7000
08/03/2024 09:04:02	12.418.191/0001-95	R$ 2,3680
08/03/2024 09:04:04	12.889.035/0001-02	R$ 2,3443
08/03/2024 09:04:08	12.418.191/0001-95	R$ 2,3430
08/03/2024 09:04:18	00.802.002/0001-02	R$ 2,6730
08/03/2024 09:04:33	21.484.336/0001-47	R$ 3,8000
08/03/2024 09:04:47	40.274.237/0001-85	R$ 2,6300

08/03/2024 09:05:00	00.802.002/0001-02	R$ 2,6037
08/03/2024 09:05:41	09.315.996/0001-07	R$ 2,1240
08/03/2024 09:07:05	17.676.642/0001-08	R$ 3,7000
08/03/2024 09:11:40	15.439.366/0001-39	R$ 4,4550
08/03/2024 09:11:49	81.706.251/0001-98	R$ 1,9107
08/03/2024 09:12:05	25.279.552/0001-01	R$ 2,4477
08/03/2024 09:12:29	02.816.696/0001-54	R$ 2,6036
08/03/2024 09:12:31	29.043.834/0001-66	R$ 3,0900
Mensagens do chat do Item 57		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:03:34	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:14:32	O item 57 está encerrado.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	08/03/2024 15:24:11	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 57. Prazo para encerrar o envio: 17:24:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 81.706.251/0001-98	08/03/2024 16:34:31	O item 57 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:34:31 de 08/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98.
Sistema	12/03/2024 11:48:26	O item 57 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:58:26.
Sistema	13/03/2024 10:09:49	O item 57 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 10:19:49.
Eventos do Item 57		
Data/Hora	**Descrição**	
08/03/2024 15:24:11	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:24:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.	
08/03/2024 16:34:31	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 finalizou o envio de anexo.	
15/03/2024 10:52:20	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,9107.	
15/03/2024 10:52:22	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:58:26	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 10:19:49	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:52 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame. Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação. Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 58 - Bromoprida	
Bromoprida Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação: Injetável	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 1,7238
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40, melhor lance: R$ 1,2900	

Propostas do Item 58		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 3,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: WASSER FARMA / GENERICO		
Modelo/versão: 1458700050021		
Valor proposta: R$ 3,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,4118	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 3,0680	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 1,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 3,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,4799	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: WASSER		
Modelo/versão: 145870004		
Valor proposta: R$ 2,9520	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: 1000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAOQUIMICA		
Modelo/versão: UNIAOQUIMICA		
Valor proposta: R$ 7,0725	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 1,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR BROMOPRIDA 5MG/ML		
Modelo/versão: CX C/100AP X 2ML GENERICO		
Valor proposta: R$ 2,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 1,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: Ampola 2,00 ML		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 2,5928		-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/WASSER		
Modelo/versão: AMPOLA		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 1,2900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO 1134301300034		

Valor proposta: R$ 1,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,9680	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FRESENIUS		
Modelo/versão: FRESENIUS		
Valor proposta: R$ 2,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 3,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVE		
Valor proposta: R$ 4,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 1,3543	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Hipolabor		
Valor proposta: R$ 1,8430	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
36.936.957/0001-91 - JLO HOSPITALAR MATERIAL MEDICO E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 1,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: BROMOPRIDA (GEN) 5MG/ML INJ IM/IV AMP 2ML		
Valor proposta: R$ 2,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 2,3717	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FRESENIUS		
Modelo/versão: FRESENIUS		
Valor proposta: R$ 3,7504	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A R$ 1,2992		-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR 1134301300034		
Modelo/versão: HIPOLABOR 1134301300034		
Valor proposta: R$ 3,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 3,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
34.772.843/0001-28 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Genérico		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 1,4117	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: WASSER		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,7940	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,0300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FRESENUIS		
Modelo/versão: GENERICO CXC 50		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**

00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: DIGESTINA		
Valor proposta: R$ 2,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 3,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: AMP		
Valor proposta: R$ 9,1100	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000	
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,5500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: WASSER		
Modelo/versão: WASSER		
Valor proposta: R$ 4,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 58

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:03:58	12.889.035/0001-02	R$ 1,3963
08/03/2024 09:03:58	00.656.468/0001-39	R$ 1,3819
08/03/2024 09:03:58	07.752.236/0001-23	R$ 1,3680
08/03/2024 09:03:58	94.389.400/0001-84	R$ 2,3717
08/03/2024 09:04:00	29.426.310/0001-54	R$ 1,8200
08/03/2024 09:04:01	40.420.219/0001-64	R$ 3,0400
08/03/2024 09:04:01	12.889.035/0001-02	R$ 1,3543
08/03/2024 09:04:01	07.752.236/0001-23	R$ 1,3407
08/03/2024 09:04:04	00.656.468/0001-39	R$ 1,3257
08/03/2024 09:04:04	07.752.236/0001-23	R$ 1,3124
08/03/2024 09:04:07	40.274.237/0001-85	R$ 2,9200
08/03/2024 09:04:11	01.328.535/0001-59	R$ 1,4799
08/03/2024 09:04:15	12.418.191/0001-95	R$ 2,9190
08/03/2024 09:04:21	40.274.237/0001-85	R$ 2,8800
08/03/2024 09:04:21	00.802.002/0001-02	R$ 1,4651
08/03/2024 09:04:23	12.418.191/0001-95	R$ 2,8790
08/03/2024 09:04:44	21.484.336/0001-47	R$ 1,5200
08/03/2024 09:04:46	40.274.237/0001-85	R$ 2,7800
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:04:49	12.418.191/0001-95	R$ 2,7790
08/03/2024 09:05:01	67.729.178/0005-72	R$ 1,8000
08/03/2024 09:05:04	40.274.237/0001-85	R$ 2,7200
08/03/2024 09:05:11	12.418.191/0001-95	R$ 2,7190
08/03/2024 09:05:45	02.520.829/0001-40	R$ 1,2900
08/03/2024 09:05:46	00.656.468/0001-39	R$ 1,3000
08/03/2024 09:05:52	40.274.237/0001-85	R$ 2,6200
08/03/2024 09:06:01	09.315.996/0001-07	R$ 1,8000
08/03/2024 09:06:01	12.418.191/0001-95	R$ 2,6190
08/03/2024 09:06:12	07.752.236/0001-23	R$ 1,2992
08/03/2024 09:07:32	17.676.642/0001-08	R$ 3,1500
08/03/2024 09:09:05	17.263.792/0001-90	R$ 1,9000
08/03/2024 09:09:45	34.772.843/0001-28	R$ 2,6000
08/03/2024 09:09:57	12.418.191/0001-95	R$ 2,5928
08/03/2024 09:12:06	27.806.274/0001-29	R$ 3,0300
08/03/2024 09:12:23	25.279.552/0001-01	R$ 1,9680
08/03/2024 09:12:42	23.228.076/0001-74	R$ 1,4500
08/03/2024 09:12:44	00.802.002/0001-02	R$ 1,4355
08/03/2024 09:13:13	02.816.696/0001-54	R$ 1,4354
08/03/2024 09:13:15	23.228.076/0001-74	R$ 1,4200
08/03/2024 09:13:35	00.802.002/0001-02	R$ 1,4118
08/03/2024 09:13:42	02.816.696/0001-54	R$ 1,4117

08/03/2024 09:15:14	36.936.957/0001-91	R$ 1,8900
Mensagens do chat	do Item 58	
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:03:57	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:17:15	O item 58 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 09:53:37	O item 58 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:03:37.
Sistema	13/03/2024 12:08:50	O item 58 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 12:18:50.
Eventos do Item 58		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:52:20	Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,2900.	
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:52:22	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:03:37	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 12:18:50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:52 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame. Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.

Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação. Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 59 - Budesonida	
Budesonida Apresentação: Aerossol Nasal , Concentração: 32mcg/Dose , Características Adicionais: Frasco Com Válvula Dosificadora	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 11,6980
Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 DOSE(S)	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 7,8840	

Propostas do Item 59		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	R$ 22,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ems		
Modelo/versão: 120 doses		

Valor proposta: R$ 22,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 15,3549	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: LEGRAND(F)		
Modelo/versão: INALAJET		
Valor proposta: R$ 23,7160	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 15,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ems		
Modelo/versão: frasco		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 26,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS/SIGMA		
Modelo/versão: EMS/SIGMA		
Valor proposta: R$ 53,4560	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 12,9899	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: 102351180		
Valor proposta: R$ 24,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 16,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 81,0750	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 11,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Frasco 120,00 DOSE(S)		
Valor proposta: R$ 25,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 12,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EMS-35475-0266706		
Modelo/versão: GENERICO-R 1023511800015		
Valor proposta: R$ 16,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 15,4857	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 25,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,2000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 5,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 12,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: RA 1023511800015		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 7,8840	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023511800015		
Valor proposta: R$ 8,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 16,2799	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: NOEX 32MCG/DOSE		
Valor proposta: R$ 19,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 14,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: FR		
Valor proposta: R$ 24,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 19,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: NOEX 32MCG/DOSE		
Valor proposta: R$ 19,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 11,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ACHE/ACHE		
Modelo/versão: BUSONID		
Valor proposta: R$ 11,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 13,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ems		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 15,5100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: FRS		
Valor proposta: R$ 46,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 22,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 22,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 59

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:05:18	29.426.310/0001-54	R$ 26,7200
08/03/2024 09:05:19	40.420.219/0001-64	R$ 15,5100
08/03/2024 09:05:19	32.364.822/0001-48	R$ 14,9900
08/03/2024 09:05:23	01.328.535/0001-59	R$ 14,9899
08/03/2024 09:05:33	32.364.822/0001-48	R$ 14,8401
08/03/2024 09:05:39	01.328.535/0001-59	R$ 14,8400
08/03/2024 09:05:43	32.364.822/0001-48	R$ 14,6916
08/03/2024 09:05:46	01.328.535/0001-59	R$ 14,6915

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:05:50	32.364.822/0001-48	R$ 14,5446
08/03/2024 09:05:54	28.093.678/0001-85	R$ 14,5000
08/03/2024 09:05:55	01.328.535/0001-59	R$ 14,4999
08/03/2024 09:05:58	32.364.822/0001-48	R$ 14,3991
08/03/2024 09:06:01	01.328.535/0001-59	R$ 14,3549
08/03/2024 09:06:06	32.364.822/0001-48	R$ 14,2551
08/03/2024 09:06:16	01.328.535/0001-59	R$ 14,2113
08/03/2024 09:06:16	09.315.996/0001-07	R$ 11,0000

08/03/2024 09:06:21	32.364.822/0001-48	R$ 14,1125
08/03/2024 09:06:24	01.328.535/0001-59	R$ 14,0691
08/03/2024 09:06:32	32.364.822/0001-48	R$ 13,9713
08/03/2024 09:06:36	28.093.678/0001-85	R$ 13,5000
08/03/2024 09:06:36	01.328.535/0001-59	R$ 13,4999
08/03/2024 09:06:37	00.802.002/0001-02	R$ 15,3549
08/03/2024 09:06:43	32.364.822/0001-48	R$ 13,4800
08/03/2024 09:06:45	01.328.535/0001-59	R$ 13,3649
08/03/2024 09:06:49	76.386.283/0001-13	R$ 12,9900
08/03/2024 09:06:51	01.328.535/0001-59	R$ 12,9899
08/03/2024 09:07:12	46.709.597/0001-49	R$ 14,0000
08/03/2024 09:07:16	28.093.678/0001-85	R$ 12,3000
08/03/2024 09:09:08	20.657.155/0001-02	R$ 7,8840
08/03/2024 09:13:38	25.279.552/0001-01	R$ 15,4857
08/03/2024 09:13:41	46.381.269/0001-66	R$ 18,8100
08/03/2024 09:13:42	23.228.076/0001-74	R$ 18,6200
08/03/2024 09:14:05	46.381.269/0001-66	R$ 18,6199
08/03/2024 09:14:32	23.228.076/0001-74	R$ 18,4300
08/03/2024 09:14:38	46.381.269/0001-66	R$ 18,4299
08/03/2024 09:14:57	23.228.076/0001-74	R$ 18,2400
08/03/2024 09:15:19	46.381.269/0001-66	R$ 18,2399
08/03/2024 09:15:41	23.228.076/0001-74	R$ 18,0500
08/03/2024 09:15:43	46.381.269/0001-66	R$ 18,0499
08/03/2024 09:16:04	23.228.076/0001-74	R$ 17,8600
08/03/2024 09:16:08	46.381.269/0001-66	R$ 17,8599
08/03/2024 09:16:29	23.228.076/0001-74	R$ 17,6800
08/03/2024 09:16:52	46.381.269/0001-66	R$ 17,6799

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:16:54	23.228.076/0001-74	R$ 17,5000
08/03/2024 09:17:18	46.381.269/0001-66	R$ 17,4999
08/03/2024 09:17:18	23.228.076/0001-74	R$ 17,3200
08/03/2024 09:17:39	46.381.269/0001-66	R$ 17,3199
08/03/2024 09:17:43	23.228.076/0001-74	R$ 17,1400
08/03/2024 09:18:04	46.381.269/0001-66	R$ 17,1399
08/03/2024 09:18:23	23.228.076/0001-74	R$ 16,9600
08/03/2024 09:18:23	46.381.269/0001-66	R$ 16,9599
08/03/2024 09:18:40	23.228.076/0001-74	R$ 16,7900
08/03/2024 09:18:59	46.381.269/0001-66	R$ 16,7899
08/03/2024 09:19:01	23.228.076/0001-74	R$ 16,6200
08/03/2024 09:19:30	46.381.269/0001-66	R$ 16,6199
08/03/2024 09:19:31	23.228.076/0001-74	R$ 16,4500
08/03/2024 09:19:56	46.381.269/0001-66	R$ 16,4499
08/03/2024 09:20:01	23.228.076/0001-74	R$ 16,2800
08/03/2024 09:20:33	46.381.269/0001-66	R$ 16,2799

Mensagens do chat do Item 59

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:05:16	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:22:34	O item 59 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:29:01	O item 59 está encerrado.
Sistema para o participante 16.970.999/0001-31	11/03/2024 17:00:40	Sr. Fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 59. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 12/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de "TODOS" os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
Sistema para o participante 16.970.999/0001-31	11/03/2024 17:01:24	Por favor, LEIA com atenção a convocação! Eu disse TODOS os itens vencidos em proposta única
Sistema para o participante 16.970.999/0001-31	11/03/2024 17:20:03	Ou seja, anexe no sistema uma proposta contendo os itens 59, 70, 123, 128, 130 e 234
Sistema para o participante 16.970.999/0001-31	11/03/2024 17:20:36	Caso não seja anexado no prazo, será aberto processo administrativo em desfavor da empresa, cuja penalidade poderá ser de suspensão de licitar e contratar por até 3 anos.

pelo participante 16.970.999/0001-31	12/03/2024 07:38:30	O item 59 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:38:30 de 12/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31.
Sistema para o participante 20.657.155/0001-02	12/03/2024 08:48:53	Sr. Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 59. Prazo para encerrar o envio: 10:48:00 do dia 12/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o		vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado,
participante 20.657.155/0001-02	12/03/2024 08:48:53	conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 20.657.155/0001-02	12/03/2024 09:26:48	O item 59 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:26:48 de 12/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02.
Sistema	12/03/2024 11:32:39	O item 59 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:42:39.
Sistema	12/03/2024 17:31:41	O item 59 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:41:41.

Eventos do Item 59

Data/Hora	**Descrição**
11/03/2024 17:00:40	Fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2024 09:00:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de "TODOS" os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
12/03/2024 07:38:30	Fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31 finalizou o envio de anexo.
12/03/2024 08:48:53	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2024 10:48:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
12/03/2024 09:26:48	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:52:20	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 7,8840.
15/03/2024 10:52:22	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:42:39
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:41:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:52 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.

Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41 s	Início da etapa de julgamento de proposta

Item 60 - Budesonida	
Budesonida Apresentação: Aerossol Nasal , Concentração: 64mcg/Dose , Características Adicionais: Frasco Com Válvula Dosificadora	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 13,9600
Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 DOSE(S)	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 11,7894	

Propostas do Item 60		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 28,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS / GENERICO		
Modelo/versão: 1023511800023		
Valor proposta: R$ 28,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	R$ 29,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ems		
Modelo/versão: 120 doses		
Valor proposta: R$ 29,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 25,7056	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: LEGRAND(F)		
Modelo/versão: INALAJET		
Valor proposta: R$ 47,3827	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 30,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ems		
Modelo/versão: frasco		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 33,8700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ACHE		
Modelo/versão: ACHE		
Valor proposta: R$ 67,7560	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 16,6517	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: 102351180		
Valor proposta: R$ 33,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 27,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 135,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 14,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Frasco 120,00 DOSE(S)		
Valor proposta: R$ 31,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 25,9653	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 18,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 18,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 15,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: RA 1023511800023		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 11,7894	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023511800023		
Valor proposta: R$ 11,7894	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 28,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: NOEX 64MCG/DOSE		
Valor proposta: R$ 28,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 23,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: FR		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 28,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: NOEX 64MCG/DOSE		
Valor proposta: R$ 28,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 12,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ACHE/ACHE		
Modelo/versão: BUSONID		
Valor proposta: R$ 12,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 16,4852	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ems		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 22,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 34,9200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: FRS		
Valor proposta: R$ 104,7700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 29,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		

Valor proposta: R$ 29,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 60		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:06:27	32.364.822/0001-48	R$ 18,0600
08/03/2024 09:06:28	29.426.310/0001-54	R$ 33,8700
08/03/2024 09:06:29	40.420.219/0001-64	R$ 34,9200
08/03/2024 09:06:36	01.328.535/0001-59	R$ 18,0599
08/03/2024 09:06:36	32.364.822/0001-48	R$ 17,8794
08/03/2024 09:06:47	01.328.535/0001-59	R$ 17,8793
08/03/2024 09:06:49	32.364.822/0001-48	R$ 17,7006
08/03/2024 09:06:51	28.093.678/0001-85	R$ 17,0000

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:06:57	32.364.822/0001-48	R$ 16,9900
08/03/2024 09:07:00	01.328.535/0001-59	R$ 16,9899
08/03/2024 09:07:04	28.093.678/0001-85	R$ 15,5000
08/03/2024 09:07:15	32.364.822/0001-48	R$ 16,8201
08/03/2024 09:07:21	46.709.597/0001-49	R$ 23,0000
08/03/2024 09:07:22	01.328.535/0001-59	R$ 16,8200
08/03/2024 09:07:24	32.364.822/0001-48	R$ 16,6518
08/03/2024 09:07:29	00.802.002/0001-02	R$ 27,7200
08/03/2024 09:07:37	01.328.535/0001-59	R$ 16,6517
08/03/2024 09:07:45	32.364.822/0001-48	R$ 16,4852
08/03/2024 09:08:23	09.315.996/0001-07	R$ 14,7500
08/03/2024 09:14:44	25.279.552/0001-01	R$ 25,9653
08/03/2024 09:14:59	00.802.002/0001-02	R$ 25,7056
08/03/2024 09:15:20	23.228.076/0001-74	R$ 27,7200
Mensagens do chat do Item 60		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:06:25	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:17:21	O item 60 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:32:58	O item 60 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:42:58.
Sistema	12/03/2024 17:31:51	O item 60 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:41:51.
Eventos do Item 60		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:52:20	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 11,7894.	
15/03/2024 10:52:22	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:42:58
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:41:51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:52 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024

Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 61 - Bupropiona cloridrato	
Bupropiona Cloridrato Concentração: 300 M	
Quantidade: 10000	Valor estimado: R$ 3,4579
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 2,8500	

Propostas do Item 61		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 2,8000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA / GENERICO		
Modelo/versão: 1004313370093		
Valor proposta: R$ 3,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 11,3893	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GSK		
Modelo/versão: WELLBUTRIN XL 24 HORAS		
Valor proposta: R$ 11,3893	Valor negociado: Não informado 0	Quantidade ofertada: 1000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 3,6400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 7,2849	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 3,1734	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		

Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: RA 1004313370093		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 2,8500	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA, REG1004313370093		
Valor proposta: R$ 3,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 3,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 11,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 4,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 61

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:06:52	29.426.310/0001-54	R$ 3,6400
08/03/2024 09:06:53	40.420.219/0001-64	R$ 3,8200
08/03/2024 09:08:05	28.093.678/0001-85	R$ 3,4500
08/03/2024 09:08:08	20.657.155/0001-02	R$ 3,4155
08/03/2024 09:08:39	28.093.678/0001-85	R$ 3,3000
08/03/2024 09:08:41	20.657.155/0001-02	R$ 3,2670
08/03/2024 09:08:45	28.093.678/0001-85	R$ 3,0000
08/03/2024 09:08:47	20.657.155/0001-02	R$ 2,9700
08/03/2024 09:10:10	20.657.155/0001-02	R$ 2,8500
08/03/2024 09:10:23	10.749.758/0001-80	R$ 2,8000
08/03/2024 09:15:08	25.279.552/0001-01	R$ 3,1734

Mensagens do chat do Item 61

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:06:49	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:17:09	O item 61 está encerrado.
Sistema para o		Sr. Fornecedor A.D. DAMINELLI LTDA, CNPJ 10.749.758/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 61. Prazo para encerrar o envio: 08:15:00 do dia 11/03/2024.
participante 10.749.758/0001-80	08/03/2024 16:15:08	Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 10.749.758/0001-80	11/03/2024 08:15:00	O item 61 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:15:00 de 11/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor A.D. DAMINELLI LTDA, CNPJ 10.749.758/0001-80.
Sistema para o participante 20.657.155/0001-02	11/03/2024 09:49:11	Sr. Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 61. Prazo para encerrar o envio: 11:49:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 20.657.155/0001-02	11/03/2024 09:49:11	vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 20.657.155/0001-02	11/03/2024 10:26:30	O item 61 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:30 de 11/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02.
Sistema	12/03/2024 11:33:15	O item 61 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:43:15.

Sistema	12/03/2024 17:38:48	O item 61 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:48:48.

Eventos do Item 61	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 16:15:08	Fornecedor A.D. DAMINELLI LTDA, CNPJ 10.749.758/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 08:15:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conforme modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação.
11/03/2024 09:49:11	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 11:49:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conforme modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
11/03/2024 10:26:30	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:52:45	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,8500.
15/03/2024 10:52:46	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:43:15
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:48:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:52 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.

Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 62 - Bupropiona cloridrato	
Bupropiona Cloridrato Dosagem: 150 M	
Quantidade: 30000	Valor estimado: R$ 0,5296
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,3800	

Propostas do Item 62		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 1,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA / GENERICO		
Modelo/versão: 1004311920029		
Valor proposta: R$ 1,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,6116	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: CX C/60		
Valor proposta: R$ 0,8108	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,7184	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 2,6667	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: multilab		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 2,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 5,3196	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: 30000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,7300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 3,6691	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,9375	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB-35478-0268994		
Modelo/versão: GENERICO-R 1542302520026		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,7257	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NOVA QUIMICA		
Modelo/versão: NOVA QUIMICA		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 1,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		

Valor proposta: R$ 2,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4550	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: RA 1023510390050		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,3800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023510390050		
Valor proposta: R$ 1,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,4146	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Geolab		
Modelo/versão: Geolab		
Valor proposta: R$ 0,5864	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4663	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 3,5293	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
13.485.130/0001-03 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 1,8994	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ZETRON XL - LIBBS		
Modelo/versão: BUPROPIONA 150 MG - RMS 10033011100093		
Valor proposta: R$ 1,8994	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 2,7400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 0,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Lances do Item 62

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 09:06:53	20.657.155/0001-02	R$ 0,5805
08/03/2024 09:06:55	29.426.310/0001-54	R$ 2,6500
08/03/2024 09:06:55	12.889.035/0001-02	R$ 0,5419
08/03/2024 09:06:55	40.420.219/0001-64	R$ 0,9100
08/03/2024 09:06:55	32.364.822/0001-48	R$ 0,7400
08/03/2024 09:06:56	94.389.400/0001-84	R$ 0,5364
08/03/2024 09:06:56	20.657.155/0001-02	R$ 0,5310
08/03/2024 09:06:58	12.889.035/0001-02	R$ 0,4948
08/03/2024 09:06:59	94.389.400/0001-84	R$ 0,4898
08/03/2024 09:06:59	40.274.237/0001-85	R$ 0,7100
08/03/2024 09:06:59	20.657.155/0001-02	R$ 0,4849
08/03/2024 09:07:01	12.889.035/0001-02	R$ 0,4511
08/03/2024 09:07:02	76.386.283/0001-13	R$ 0,5000
08/03/2024 09:07:02	94.389.400/0001-84	R$ 0,4663
08/03/2024 09:07:02	20.657.155/0001-02	R$ 0,4465
08/03/2024 09:07:04	12.889.035/0001-02	R$ 0,4146
08/03/2024 09:07:05	20.657.155/0001-02	R$ 0,4104
08/03/2024 09:07:12	32.364.822/0001-48	R$ 0,7000
08/03/2024 09:07:14	00.802.002/0001-02	R$ 0,7425
08/03/2024 09:07:22	40.274.237/0001-85	R$ 0,6600
08/03/2024 09:08:03	12.014.370/0001-67	R$ 0,6116
08/03/2024 09:08:10	21.484.336/0001-47	R$ 0,4800
08/03/2024 09:08:14	28.093.678/0001-85	R$ 0,4620
08/03/2024 09:08:37	09.315.996/0001-07	R$ 0,4000
08/03/2024 09:08:38	20.657.155/0001-02	R$ 0,3960
08/03/2024 09:09:14	28.093.678/0001-85	R$ 0,4550
08/03/2024 09:11:02	20.657.155/0001-02	R$ 0,3800
08/03/2024 09:14:57	15.439.366/0001-39	R$ 1,0400
08/03/2024 09:15:14	25.279.552/0001-01	R$ 0,7257
08/03/2024 09:15:38	23.228.076/0001-74	R$ 0,7300
08/03/2024 09:16:09	00.802.002/0001-02	R$ 0,7184

Mensagens do chat do Item 62

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:06:53	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:18:10	O item 62 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:29:03	O item 62 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:33:29	O item 62 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:43:29.
Sistema	12/03/2024 17:32:03	O item 62 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:42:03.

Eventos do Item 62

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:52:45	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,3800.
15/03/2024 10:52:46	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:43:29
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:42:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:52 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.

Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 63 - Buspirona cloridrato

Buspirona Cloridrato Concentração: 5 M

Quantidade: 5000	Valor estimado: R$ 1,1391
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001-03, melhor lance: R$ 0,8955

Propostas do Item 63

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LIBBS		
Modelo/versão: LIBBS		
Valor proposta: R$ 5,7385	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,2263	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ANSITEC		
Modelo/versão: LIBBS		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: LIBBS		
Modelo/versão: RA 1003300420048		
Valor proposta: R$ 1,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LIBBS		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 1,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
13.485.130/0001-03 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,8955	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ANSITEC - LIBBS		
Modelo/versão: BUSPIRONA 5MG - RMS: 1003300040048		
Valor proposta: R$ 0,8955	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 1,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LIBBS		
Modelo/versão: CMP		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 1,9900	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 5,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 63		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:09:07	40.420.219/0001-64	R$ 1,9900
08/03/2024 09:11:57	47.893.919/0001-15	R$ 1,1700
08/03/2024 09:14:18	28.093.678/0001-85	R$ 1,2800
08/03/2024 09:17:24	25.279.552/0001-01	R$ 1,2263
08/03/2024 09:17:45	23.228.076/0001-74	R$ 1,1500
Mensagens do chat do Item 63		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:09:03	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:19:46	O item 63 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:29:05	O item 63 está encerrado.
Sistema para o participante 13.485.130/0001-03	08/03/2024 15:50:50	Sr. Fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001- 03, você foi convocado para enviar anexos para o item 63. Prazo para encerrar o envio: 17:50:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 13.485.130/0001-03	08/03/2024 16:42:59	O item 63 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:42:59 de 08/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001-03.
Sistema	11/03/2024 14:12:10	O item 63 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 14:22:10.
Sistema para o participante 13.485.130/0001-03	14/03/2024 11:05:39	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados pelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveis para acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jddA, e após término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município: www.candoi.pr.gov.br/licitacao.
Sistema	14/03/2024 11:05:43	O item 63 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 11:15:43.

Eventos do Item 63	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:50:50	Fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:50:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 16:42:59	Fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001-03 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:52:45	Fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,8955.
15/03/2024 10:52:46	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 14:22:10
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 11:15:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Ãs 10:52 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.

Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 64 - Buspirona cloridrato

Buspirona Cloridrato Concentração: 10 M

Quantidade: 10000	Valor estimado: R$ 2,2046
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001-03, melhor lance: R$ 1,6034

Propostas do Item 64

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LIBBS		
Modelo/versão: LIBBS		
Valor proposta: R$ 10,2758	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 2,5830	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ANSITEC		
Modelo/versão: LIBBS		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: LIBBS		
Modelo/versão: RA 1003300420064		
Valor proposta: R$ 2,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LIBBS		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 2,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
13.485.130/0001-03 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 1,6034	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ANSITEC - LIBBS		
Modelo/versão: BUSPIRONA 10MG - RMS: 1003300420064		
Valor proposta: R$ 1,6034	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 3,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LIBBS		
Modelo/versão: CMP		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 3,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		

Valor proposta: R$ 10,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,6864	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LIBBAS		
Modelo/versão: LIBBS		
Valor proposta: R$ 3,6864	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 64		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:09:19	40.420.219/0001-64	R$ 3,5600
08/03/2024 09:12:08	47.893.919/0001-15	R$ 2,1000
08/03/2024 09:14:13	28.093.678/0001-85	R$ 2,2800
08/03/2024 09:17:36	25.279.552/0001-01	R$ 2,5830
08/03/2024 09:18:10	23.228.076/0001-74	R$ 2,0700
Mensagens do chat do Item 64		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:09:17	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:20:11	O item 64 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:29:08	O item 64 está encerrado.
Sistema para o participante 13.485.130/0001-03	11/03/2024 14:13:14	Sr. Fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001- 03, você foi convocado para enviar anexos para o item 64. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: A quantidade constante na proposta e o valor global do item diverge dos valores ofertados no sistema! Favor ajustar..
pelo participante 13.485.130/0001-03	11/03/2024 15:23:46	O item 64 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:23:46 de 11/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001-03.
pelo participante 13.485.130/0001-03	11/03/2024 15:24:37	Boa tarde, proposta corrigida. Desculpe-nos o equívoco.
Sistema para o participante 13.485.130/0001-03	11/03/2024 15:27:05	Obrigado! Agradeço
Sistema	11/03/2024 15:28:02	O item 64 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 15:38:02.
Sistema	14/03/2024 11:05:56	O item 64 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 11:15:56.
Eventos do Item 64		
Data/Hora	**Descrição**	
11/03/2024 14:13:14	Fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 16:12:00. Motivo: A quantidade constante na proposta e o valor global do item diverge dos valores ofertados no sistema! Favor ajustar..	
11/03/2024 15:23:46	Fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001-03 finalizou o envio de anexo.	
15/03/2024 10:52:45	Fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,6034.	
15/03/2024 10:52:46	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 15:38:02	
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 11:15:56	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:52 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!

Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 65 - Captopril	
Captopril Concentração: 25 M	
Quantidade: 30000	Valor estimado: R$ 0,0355
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26, melhor lance: R$ 0,0230	

Propostas do Item 65

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: globo		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0390	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: CAPOX		
Valor proposta: R$ 0,5386	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
33.472.974/0001-27 - AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: BELFAR		
Valor proposta: R$ 0,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0269	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB BR0267613 CX C/ 750		
Modelo/versão: CAPOX 1542300010111		
Valor proposta: R$ 0,0360	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 0,0936	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
94.516.671/0002-34 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,0300	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA - GENÉRICO		
Modelo/versão: BRASTERAPICA - GENÉRICO		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
94.516.671/0002-34 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,0300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 0,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0274	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: 154230001		
Valor proposta: R$ 0,0542	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: 30000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3427	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTILAB		
Modelo/versão: MULTILAB		
Valor proposta: R$ 0,3427	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,0348	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA CAPTOPRIL 25MG		
Modelo/versão: CX C/25BLT X 20CP GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0440	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0352	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0352	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,0340	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA		
Modelo/versão: GENERICO 1003800980026		
Valor proposta: R$ 0,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0394	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA		
Modelo/versão: BRASTERAPICA		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0250	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0350	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,4100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		

Valor proposta: R$ 0,4100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0278	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Geolab		
Modelo/versão: Capox		
Valor proposta: R$ 0,0416	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0270	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 0,6816	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 0,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,0276	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR 1134302070032		
Modelo/versão: HIPOLABOR 1134302070032		
Valor proposta: R$ 0,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
27.201.054/0001-71 - MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR-CAPTOPRIL		
Valor proposta: R$ 0,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,0240	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: CAPOX		
Valor proposta: R$ 0,0240	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,0300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA		
Modelo/versão: AORTEN		
Valor proposta: R$ 0,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0230	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRASTERÁPICA		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		

Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Lances do Item 65

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 09:09:31	29.426.310/0001-54	R$ 0,0400
08/03/2024 09:09:33	94.389.400/0001-84	R$ 0,0270
08/03/2024 09:09:33	40.420.219/0001-64	R$ 0,0700
08/03/2024 09:09:36	40.274.237/0001-85	R$ 0,0500
08/03/2024 09:09:37	07.752.236/0001-23	R$ 0,0299
08/03/2024 09:09:39	01.328.535/0001-59	R$ 0,0298
08/03/2024 09:09:46	46.709.597/0001-49	R$ 0,0300
08/03/2024 09:09:47	12.889.035/0001-02	R$ 0,0295
08/03/2024 09:09:50	07.752.236/0001-23	R$ 0,0294
08/03/2024 09:09:53	01.328.535/0001-59	R$ 0,0293
08/03/2024 09:09:57	07.752.236/0001-23	R$ 0,0291
08/03/2024 09:10:00	01.328.535/0001-59	R$ 0,0290
08/03/2024 09:10:25	07.752.236/0001-23	R$ 0,0288
08/03/2024 09:10:28	12.889.035/0001-02	R$ 0,0285
08/03/2024 09:10:30	01.328.535/0001-59	R$ 0,0284
08/03/2024 09:10:34	00.802.002/0001-02	R$ 0,0396
08/03/2024 09:10:38	07.752.236/0001-23	R$ 0,0283
08/03/2024 09:10:44	01.328.535/0001-59	R$ 0,0281
08/03/2024 09:10:50	07.752.236/0001-23	R$ 0,0280
08/03/2024 09:10:52	12.889.035/0001-02	R$ 0,0278
08/03/2024 09:10:55	01.328.535/0001-59	R$ 0,0277
08/03/2024 09:11:00	07.752.236/0001-23	R$ 0,0276
08/03/2024 09:11:05	01.328.535/0001-59	R$ 0,0274
08/03/2024 09:11:10	03.652.030/0003-32	R$ 0,0269
08/03/2024 09:12:41	67.729.178/0005-72	R$ 0,0348
08/03/2024 09:12:53	02.520.829/0001-40	R$ 0,0340
08/03/2024 09:15:04	85.477.586/0001-32	R$ 0,0250
08/03/2024 09:17:48	25.279.552/0001-01	R$ 0,0394
08/03/2024 09:19:06	00.802.002/0001-02	R$ 0,0390
08/03/2024 09:19:25	22.862.531/0001-26	R$ 0,0230

Mensagens do chat do Item 65

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 09:09:29	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:21:26	O item 65 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 17:40:43	O item 65 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 17:50:43.
Sistema	13/03/2024 13:46:46	O item 65 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 13:56:46.

Eventos do Item 65

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:52:45	Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0230.

15/03/2024 10:52:46	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 17:50:43
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 13:56:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:52 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).

Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 66 - Carbamazepina	
Carbamazepina Dosagem: 400 M	
Quantidade: 2000	Valor estimado: R$ 0,5326
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, melhor lance: R$ 0,5247	

Propostas do Item 66		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,9980	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO / GENERICO		
Modelo/versão: 1037004720061		
Valor proposta: R$ 0,9980	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,8613	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO(F)		
Modelo/versão: TEUTO (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,9128	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,6800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA BR0272457 CX C 200		
Modelo/versão: TEGRETARD 1029800440084		
Valor proposta: R$ 0,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,6499	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: 102980044		
Valor proposta: R$ 1,2546	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,8700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 4,3729	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,5990	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/TEGRETARD 400MG COM.		
Modelo/versão: 20BL. X 10 - RMS 1029800440084		
Valor proposta: R$ 0,5990	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,9225	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 0,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,6700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 0,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: RA 1037004720061		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5247	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: E.M.S		

Valor proposta: R$ 1,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: TEGRETARD		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.		
Modelo/versão: TEGRETARD		
Valor proposta: R$ 1,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 66

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:09:34	01.328.535/0001-59	R$ 0,6499
08/03/2024 09:09:36	94.389.400/0001-84	R$ 0,5930
08/03/2024 09:09:39	32.364.822/0001-48	R$ 0,6700
08/03/2024 09:09:48	41.347.974/0001-23	R$ 0,5800
08/03/2024 09:09:50	94.389.400/0001-84	R$ 0,5742
08/03/2024 09:10:39	41.347.974/0001-23	R$ 0,5600
08/03/2024 09:10:40	00.802.002/0001-02	R$ 0,8910
08/03/2024 09:10:42	94.389.400/0001-84	R$ 0,5544
08/03/2024 09:14:30	28.093.678/0001-85	R$ 0,5300
08/03/2024 09:14:33	94.389.400/0001-84	R$ 0,5247
08/03/2024 09:17:40	15.439.366/0001-39	R$ 0,6700
08/03/2024 09:17:47	32.364.822/0001-48	R$ 0,6600
08/03/2024 09:18:03	25.279.552/0001-01	R$ 0,9225
08/03/2024 09:18:12	23.228.076/0001-74	R$ 0,8800
08/03/2024 09:18:36	00.802.002/0001-02	R$ 0,8712
08/03/2024 09:19:06	23.228.076/0001-74	R$ 0,8700
08/03/2024 09:20:00	00.802.002/0001-02	R$ 0,8613

Mensagens do chat do Item 66

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:09:33	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:22:01	O item 66 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 16:04:29	O item 66 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:14:29.

Sistema	13/03/2024 14:03:37	O item 66 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 14:13:37.
Eventos do Item 66		

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:52:45	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,5247.
15/03/2024 10:52:47	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:14:29
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 14:13:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:52 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 67 - Carbamazepina	
Carbamazepina Dosagem: 20 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral	
Quantidade: 300	Valor estimado: R$ 9,9353
Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R$ 6,3312	

Propostas do Item 67		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 31,7700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: novartis		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 8,5805	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 14,6030	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANVAL BR0272454 CX C 50		
Modelo/versão: GENERICO 1071402520089		
Valor proposta: R$ 7,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8,6672	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: 113430203		
Valor proposta: R$ 17,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 10,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: 300.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 31,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOVARTIS		
Modelo/versão: NOVARTIS		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 31,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 123,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 7,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR CARBAMAZEPINA 20MG/ML		
Modelo/versão: CX C/50FR X 100ML GENERICO		
Valor proposta: R$ 9,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 7,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO 1134302030049		
Valor proposta: R$ 10,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 7,9950	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 24,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 24,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 11,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 11,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 6,3312	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Hipolabor		
Valor proposta: R$ 8,7126	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 7,4894	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 14,2510	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 6,3952	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR 1134302030049		
Modelo/versão: HIPOLABOR 1134302030049		
Valor proposta: R$ 10,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 15,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 8,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: UNI CARBAMAZ		
Valor proposta: R$ 11,6480	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: FR		
Valor proposta: R$ 16,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7,6348	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 10,7712	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 67		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:09:39	94.389.400/0001-84	R$ 7,7220
08/03/2024 09:09:39	32.364.822/0001-48	R$ 10,8800
08/03/2024 09:09:40	12.889.035/0001-02	R$ 7,3256
08/03/2024 09:09:40	07.752.236/0001-23	R$ 7,2523
08/03/2024 09:09:42	00.656.468/0001-39	R$ 7,7170

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:09:42	94.389.400/0001-84	R$ 7,4894
08/03/2024 09:09:43	12.889.035/0001-02	R$ 6,8794
08/03/2024 09:09:43	07.752.236/0001-23	R$ 6,8106
08/03/2024 09:09:46	12.889.035/0001-02	R$ 6,4598
08/03/2024 09:09:46	01.328.535/0001-59	R$ 9,5999
08/03/2024 09:09:51	40.274.237/0001-85	R$ 10,8200
08/03/2024 09:09:51	32.364.822/0001-48	R$ 10,7712
08/03/2024 09:09:56	00.802.002/0001-02	R$ 9,5039
08/03/2024 09:09:58	46.709.597/0001-49	R$ 9,6000
08/03/2024 09:09:58	21.484.336/0001-47	R$ 7,6500
08/03/2024 09:10:03	00.656.468/0001-39	R$ 7,6348
08/03/2024 09:10:10	01.328.535/0001-59	R$ 9,5038
08/03/2024 09:11:23	00.802.002/0001-02	R$ 9,4087
08/03/2024 09:11:30	01.328.535/0001-59	R$ 9,4086
08/03/2024 09:11:45	00.802.002/0001-02	R$ 9,3145
08/03/2024 09:11:48	01.328.535/0001-59	R$ 9,3144
08/03/2024 09:12:01	07.752.236/0001-23	R$ 6,3952
08/03/2024 09:12:22	12.889.035/0001-02	R$ 6,3312
08/03/2024 09:12:50	67.729.178/0005-72	R$ 7,1500
08/03/2024 09:13:03	02.520.829/0001-40	R$ 9,3000
08/03/2024 09:13:15	00.802.002/0001-02	R$ 9,2070
08/03/2024 09:13:17	01.328.535/0001-59	R$ 9,2069
08/03/2024 09:14:19	00.802.002/0001-02	R$ 9,1148
08/03/2024 09:14:26	01.328.535/0001-59	R$ 9,1147
08/03/2024 09:14:47	00.802.002/0001-02	R$ 9,0235
08/03/2024 09:14:56	01.328.535/0001-59	R$ 9,0234
08/03/2024 09:15:12	00.802.002/0001-02	R$ 8,9331
08/03/2024 09:15:20	01.328.535/0001-59	R$ 8,9330
08/03/2024 09:15:37	00.802.002/0001-02	R$ 8,8436
08/03/2024 09:15:41	01.328.535/0001-59	R$ 8,8435
08/03/2024 09:16:15	02.520.829/0001-40	R$ 7,7900
08/03/2024 09:16:18	00.802.002/0001-02	R$ 8,7550
08/03/2024 09:16:19	01.328.535/0001-59	R$ 8,7549
08/03/2024 09:17:57	25.279.552/0001-01	R$ 7,9950
08/03/2024 09:18:02	02.816.696/0001-54	R$ 9,5999

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:18:05	00.802.002/0001-02	R$ 8,6673
08/03/2024 09:18:10	01.328.535/0001-59	R$ 8,6672
08/03/2024 09:18:29	23.228.076/0001-74	R$ 39,6000
08/03/2024 09:18:36	00.802.002/0001-02	R$ 8,5805
08/03/2024 09:18:54	29.043.834/0001-66	R$ 39,5900
08/03/2024 09:18:55	23.228.076/0001-74	R$ 39,1900
08/03/2024 09:19:13	29.043.834/0001-66	R$ 39,1800
08/03/2024 09:19:13	23.228.076/0001-74	R$ 38,7800
08/03/2024 09:19:44	29.043.834/0001-66	R$ 38,7700

08/03/2024 09:19:45	23.228.076/0001-74	R$ 38,3800
08/03/2024 09:20:08	29.043.834/0001-66	R$ 38,3700
08/03/2024 09:20:15	23.228.076/0001-74	R$ 37,9800
08/03/2024 09:20:45	29.043.834/0001-66	R$ 37,9700
08/03/2024 09:20:48	23.228.076/0001-74	R$ 37,5900
08/03/2024 09:21:17	29.043.834/0001-66	R$ 37,5800
08/03/2024 09:21:39	23.228.076/0001-74	R$ 37,2000
08/03/2024 09:21:48	29.043.834/0001-66	R$ 37,1900
08/03/2024 09:22:18	23.228.076/0001-74	R$ 36,8100
08/03/2024 09:22:19	29.043.834/0001-66	R$ 36,8000
08/03/2024 09:22:57	23.228.076/0001-74	R$ 36,4300
08/03/2024 09:23:02	29.043.834/0001-66	R$ 36,4200
08/03/2024 09:23:32	23.228.076/0001-74	R$ 36,0500
08/03/2024 09:23:41	29.043.834/0001-66	R$ 36,0400
08/03/2024 09:24:15	23.228.076/0001-74	R$ 35,6700
08/03/2024 09:24:21	29.043.834/0001-66	R$ 35,6600
08/03/2024 09:24:53	23.228.076/0001-74	R$ 35,3000
08/03/2024 09:24:57	29.043.834/0001-66	R$ 35,2900
08/03/2024 09:25:14	23.228.076/0001-74	R$ 34,9300
08/03/2024 09:25:37	29.043.834/0001-66	R$ 34,9200
08/03/2024 09:25:38	23.228.076/0001-74	R$ 34,5700
08/03/2024 09:26:22	29.043.834/0001-66	R$ 34,5600
08/03/2024 09:26:38	23.228.076/0001-74	R$ 34,2100
08/03/2024 09:26:45	29.043.834/0001-66	R$ 34,2000
08/03/2024 09:27:07	23.228.076/0001-74	R$ 33,8500
08/03/2024 09:27:13	29.043.834/0001-66	R$ 33,8400

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:27:33	23.228.076/0001-74	R$ 33,5000
08/03/2024 09:27:54	29.043.834/0001-66	R$ 33,4900
08/03/2024 09:28:19	23.228.076/0001-74	R$ 33,1500
08/03/2024 09:28:24	29.043.834/0001-66	R$ 33,1400
08/03/2024 09:28:43	23.228.076/0001-74	R$ 32,8000
08/03/2024 09:28:45	02.816.696/0001-54	R$ 8,9600
08/03/2024 09:28:47	29.043.834/0001-66	R$ 32,7900
08/03/2024 09:29:10	23.228.076/0001-74	R$ 32,4600
08/03/2024 09:29:31	29.043.834/0001-66	R$ 32,4500
08/03/2024 09:29:32	23.228.076/0001-74	R$ 32,1200
08/03/2024 09:29:51	29.043.834/0001-66	R$ 32,1100
08/03/2024 09:30:12	23.228.076/0001-74	R$ 31,7800
08/03/2024 09:30:24	29.043.834/0001-66	R$ 31,7700
08/03/2024 09:30:44	23.228.076/0001-74	R$ 31,4500

Mensagens do chat do Item 67		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:09:37	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:32:45	O item 67 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:03:27	O item 67 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:13:27.
Sistema	13/03/2024 09:45:47	O item 67 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:55:47.
Eventos do Item 67		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:52:45	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,3312.	

15/03/2024 10:52:47	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:13:27
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:55:47

Às 10:52 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior	Desconto Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.

Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 68 - Carbamazepina		
Carbamazepina Dosagem: 200 M		
Quantidade: 40000	Valor estimado: R$ 0,2248	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, melhor lance: R$ 0,1600		
Propostas do Item 68		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 1,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO / GENERICO		
Modelo/versão: 1037004720029		
Valor proposta: R$ 0,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1882	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO)		

Valor proposta: R$ 0,6694	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO BR0267618 CX C 30		
Modelo/versão: GENERICO 1037004720029		
Valor proposta: R$ 0,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2399	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: 104970172		
Valor proposta: R$ 0,4674	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 150,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: 40000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,7055	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 1,7055	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR CARBAMAZEPINA 200MG		
Modelo/versão: CX C/50BLT X 10CPR GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,2006	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,4250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/TEGRETARD 200MG COM.		
Modelo/versão: 20BL. X 10 - RMS 1029800440076		
Valor proposta: R$ 0,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,1870	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENERICO 1037004720118		
Valor proposta: R$ 0,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA-35482-0267618		
Modelo/versão: GENERICO-R 1049713310020		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,3426	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEGREZIN		

Modelo/versão: CAZI		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2210	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,2210	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 0,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1850	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: RA 1029800440076		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
36.936.957/0001-91 - JLO HOSPITALAR MATERIAL MEDICO E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 0,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: CARBAMAZEPINA (GEN) 200MG CPR (C1)		
Valor proposta: R$ 0,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1796	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,6532	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,1644	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR 1134302080021		
Modelo/versão: HIPOLABOR 1134302080021		
Valor proposta: R$ 0,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,1750	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,1750	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1600	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2960	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 0,2960	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Lances do Item 68

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:10:43	00.656.468/0001-39	R$ 0,1661
08/03/2024 09:10:43	07.752.236/0001-23	R$ 0,1732
08/03/2024 09:10:44	94.389.400/0001-84	R$ 0,1796
08/03/2024 09:10:46	07.752.236/0001-23	R$ 0,1644
08/03/2024 09:10:47	40.420.219/0001-64	R$ 0,2900
08/03/2024 09:10:48	01.328.535/0001-59	R$ 0,2399
08/03/2024 09:10:48	32.364.822/0001-48	R$ 0,2500
08/03/2024 09:10:49	00.656.468/0001-39	R$ 0,1600
08/03/2024 09:10:55	21.484.336/0001-47	R$ 0,2900
08/03/2024 09:11:02	00.802.002/0001-02	R$ 0,1882
08/03/2024 09:11:26	10.749.758/0001-80	R$ 0,1900
08/03/2024 09:12:20	47.893.919/0001-15	R$ 0,1800
08/03/2024 09:12:49	46.709.597/0001-49	R$ 0,2300
08/03/2024 09:12:55	67.729.178/0005-72	R$ 0,1900
08/03/2024 09:13:14	09.315.996/0001-07	R$ 0,2006
08/03/2024 09:13:15	02.520.829/0001-40	R$ 0,1870

08/03/2024 09:13:43	76.386.283/0001-13	R$ 0,2500
08/03/2024 09:14:37	28.093.678/0001-85	R$ 0,1850
08/03/2024 09:19:03	25.279.552/0001-01	R$ 0,3426
08/03/2024 09:20:35	36.936.957/0001-91	R$ 0,3200
Mensagens do chat do Item 68		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:10:43	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:22:36	O item 68 está encerrado.
Sistema para o participante 00.656.468/0001-39	08/03/2024 15:26:13	Sr. Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 68. Prazo para encerrar o envio: 17:26:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 00.656.468/0001-39	08/03/2024 15:26:13	desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 00.656.468/0001-39	08/03/2024 16:16:02	O item 68 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:16:02 de 08/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39.
Sistema	12/03/2024 10:05:58	O item 68 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:15:58.
Sistema para o participante 00.656.468/0001-39	13/03/2024 11:54:46	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados pelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveis para acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jcCt, e após término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município: www.candoi.pr.gov.br/licitacao.
Sistema	13/03/2024 11:55:46	O item 68 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 12:05:46.
Eventos do Item 68		
Data/Hora	**Descrição**	
08/03/2024 15:26:13	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:26:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.	
08/03/2024 16:16:02	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 finalizou o envio de anexo.	
15/03/2024 10:52:45	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1600.	
15/03/2024 10:52:47	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:15:58	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 12:05:46	

PREGÃO 90010/2024		
Às 10:52 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior	Desconto Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.

Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública

08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 69 - Carbonato de cálcio		
Carbonato De Cálcio Apresentação: Associado Com Vitamina D3 , Dosagem: 500mg De Cálcio + 200u		
Quantidade: 10000	Valor estimado: R$ 0,0700	
Unidade de fornecimento:	Cápsula Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26, melhor lance: R$ 0,0490		
Propostas do Item 69		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NUTIVIT / IMECALCIO		
Modelo/versão: ISENTO - RDC 240/2018		
Valor proposta: R$ 0,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0835	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: LAPON		
Modelo/versão: LAPON 500MG/200UI		
Valor proposta: R$ 0,0939	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0560	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FITOWAY BR0450159 CX C	495	
Modelo/versão: CALCIOWAY 500 + D3 RDC 240/2018		
Valor proposta: R$ 0,0560	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0844	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NUTIVIT		
Modelo/versão: ISENTO		
Valor proposta: R$ 0,1682	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: nutivit		
Modelo/versão: Cápsula		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1170	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: LAPON		
Modelo/versão: LAPON		
Valor proposta: R$ 0,1170	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.388.826/0001-70 - OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: OSSONAT/MEDPHAR		
Modelo/versão: CX C/300		
Valor proposta: R$ 0,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0490	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ORANGE		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 69		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:13:44	01.328.535/0001-59	R$ 0,0938
08/03/2024 09:14:12	00.802.002/0001-02	R$ 0,0928
08/03/2024 09:14:23	01.328.535/0001-59	R$ 0,0927
08/03/2024 09:14:40	00.802.002/0001-02	R$ 0,0917
08/03/2024 09:14:50	01.328.535/0001-59	R$ 0,0916
08/03/2024 09:15:06	00.802.002/0001-02	R$ 0,0906
08/03/2024 09:15:07	01.328.535/0001-59	R$ 0,0905
08/03/2024 09:15:30	00.802.002/0001-02	R$ 0,0895
08/03/2024 09:15:35	01.328.535/0001-59	R$ 0,0894
08/03/2024 09:15:56	00.802.002/0001-02	R$ 0,0885
08/03/2024 09:16:06	01.328.535/0001-59	R$ 0,0884
08/03/2024 09:16:22	00.802.002/0001-02	R$ 0,0875
08/03/2024 09:16:37	01.328.535/0001-59	R$ 0,0874
08/03/2024 09:18:49	00.802.002/0001-02	R$ 0,0865
08/03/2024 09:18:49	01.328.535/0001-59	R$ 0,0864
08/03/2024 09:19:27	22.862.531/0001-26	R$ 0,0490
08/03/2024 09:19:31	00.802.002/0001-02	R$ 0,0855
08/03/2024 09:19:34	01.328.535/0001-59	R$ 0,0854
08/03/2024 09:19:58	00.802.002/0001-02	R$ 0,0845
08/03/2024 09:20:00	01.328.535/0001-59	R$ 0,0844
08/03/2024 09:20:44	00.802.002/0001-02	R$ 0,0835
Mensagens do chat do Item 69		

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:13:29	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:23:30	O item 69 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 09:23:30	Sr. Fornecedor OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA, CPF/CNPJ 46.388.826/0001-70, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 69 até às 09:28:30 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 09:28:42	O item 69 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:28:30 de 08/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA, CPF/CNPJ 46.388.826/0001-70.
Sistema	08/03/2024 09:28:42	O item 69 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 17:40:53	O item 69 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 17:50:53.
Sistema	13/03/2024 13:46:56	O item 69 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 13:56:56.

Eventos do Item 69	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:52:45	Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0490.
15/03/2024 10:52:48	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 17:50:53
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 13:56:56

Às 10:52 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	
Mensagens do chat da compra	

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.

Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.

Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 70 - Carbonato de lítio

Carbonato De Lítio Dosagem: 300 M

Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 0,2070
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32, melhor lance: R$ 0,1805

Propostas do Item 70

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: biolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2405	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BILYT		
Valor proposta: R$ 0,6170	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1805	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB BR0267621 CX C 600		
Modelo/versão: BILYT 1097403090073		
Valor proposta: R$ 0,1900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,7228	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2499	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: 113430167		
Valor proposta: R$ 0,4920	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		

Modelo/versão: 20000.0000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 18,1413	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 18,1413	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR CARBONATO DE LITIO 300MG		
Modelo/versão: CX C/50BL X 10CP GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,2800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,2207	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: biolab		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,4675	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/LITERATA 300MG COM.		
Modelo/versão: 20BL. X 10 - RMS 1029805560096		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,2400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO 1134301670044		
Valor proposta: R$ 0,2800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR- 35485- 0267621		
Modelo/versão: GENERICO-R 1134301670044		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,2214	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,8400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,8400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1690	Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,1690	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1980	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Biolab		
Modelo/versão: Bilyt		
Valor proposta: R$ 0,2781	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2036	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 0,3706	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 0,3500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,4800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: CARBOLITIUM 300MG		
Valor proposta: R$ 0,3800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,2080	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,2080	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1823	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		
Modelo/versão: BILYT		
Valor proposta: R$ 0,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: CARBOLITIUM 300MG		
Valor proposta: R$ 0,3800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2135	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,4200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 2,1100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 0,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 70		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:13:32	29.426.310/0001-54	R$ 0,3600
08/03/2024 09:13:32	94.389.400/0001-84	R$ 0,2036
08/03/2024 09:13:35	40.420.219/0001-64	R$ 0,7000
08/03/2024 09:13:35	32.364.822/0001-48	R$ 0,3400
08/03/2024 09:13:40	00.656.468/0001-39	R$ 0,2697
08/03/2024 09:13:41	12.889.035/0001-02	R$ 0,2015
08/03/2024 09:13:44	21.484.336/0001-47	R$ 0,2800
08/03/2024 09:13:45	40.274.237/0001-85	R$ 0,3700
08/03/2024 09:13:51	01.328.535/0001-59	R$ 0,2696
08/03/2024 09:13:55	00.802.002/0001-02	R$ 0,2669
08/03/2024 09:13:58	01.328.535/0001-59	R$ 0,2668
08/03/2024 09:14:01	02.520.829/0001-40	R$ 0,2600
08/03/2024 09:14:04	01.328.535/0001-59	R$ 0,2599
08/03/2024 09:14:04	02.520.829/0001-40	R$ 0,1500 *
08/03/2024 09:14:07	00.656.468/0001-39	R$ 0,2430
08/03/2024 09:14:22	00.802.002/0001-02	R$ 0,2405
08/03/2024 09:14:29	00.656.468/0001-39	R$ 0,2369
08/03/2024 09:14:41	76.386.283/0001-13	R$ 0,2500
08/03/2024 09:14:52	01.328.535/0001-59	R$ 0,2499
08/03/2024 09:16:03	02.520.829/0001-40	R$ 0,2400
08/03/2024 09:16:58	46.709.597/0001-49	R$ 0,3000
08/03/2024 09:17:21	67.729.178/0005-72	R$ 0,2000
08/03/2024 09:17:22	12.889.035/0001-02	R$ 0,1980
08/03/2024 09:17:49	47.893.919/0001-15	R$ 0,2100

08/03/2024 09:17:59	09.315.996/0001-07	R$ 0,2207
08/03/2024 09:18:42	00.656.468/0001-39	R$ 0,2135
08/03/2024 09:21:45	81.706.251/0001-98	R$ 0,1899
(lances com * foram excluídos)		

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:21:57	03.652.030/0003-32	R$ 0,1881
08/03/2024 09:22:02	81.706.251/0001-98	R$ 0,1880
08/03/2024 09:22:03	03.652.030/0003-32	R$ 0,1862
08/03/2024 09:22:22	25.279.552/0001-01	R$ 0,2214
08/03/2024 09:22:22	81.706.251/0001-98	R$ 0,1861
08/03/2024 09:22:23	03.652.030/0003-32	R$ 0,1843
08/03/2024 09:22:30	81.706.251/0001-98	R$ 0,1842
08/03/2024 09:22:34	03.652.030/0003-32	R$ 0,1824
08/03/2024 09:22:48	81.706.251/0001-98	R$ 0,1823
08/03/2024 09:22:51	03.652.030/0003-32	R$ 0,1805

Mensagens do chat do Item 70		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:13:32	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:14:09	O lance no valor de R$ 0,1500 do item 70 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	08/03/2024 09:24:52	O item 70 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:29:10	O item 70 está encerrado.
Sistema para o participante 16.970.999/0001-31	12/03/2024 08:41:02	Apesar de a empresa ter comunicado através documento anexado no item 59, o lance ofertado para os itens 70 e 123 não parece ser equivocado e inexequível, visto estar em compatibilidade com o valor estimado pela administração e os lances ofertados pelos demais licitantes. Aliás, um tanto tendencioso o suposto erro estar presente em TODOS os itens vencidos pela empresa.
Sistema para o participante 16.970.999/0001-31	12/03/2024 08:41:08	Enfim, nestes dois casos, caberá a autoridade compente decidir sobre abertura ou não de processo administrativo
Sistema para o participante 16.970.999/0001-31	12/03/2024 08:41:23	Realmente não irá manter a proposta para os itens 70 e 123?
pelo participante 16.970.999/0001-31	12/03/2024 08:45:18	Bom dia, irei conversar novamente com nossa gestora e já lhe retorno.
pelo participante 16.970.999/0001-31	12/03/2024 08:50:12	Conforme contato com nossa gestora, foi cotado erroneamente e não temos como cumprir os valores e também nos informou que durante a sessão de negociação e habilitação não tem motivos para processo administrativo pois nem homologado foi. Obrigada pela atenção e desculpe pelo transtorno!
Sistema para o participante 16.970.999/0001-31	12/03/2024 08:54:12	Tudo bem! Para fins didáticos, leia o art. 155, inciso V da Lei Federal 14.133, de 2021
Sistema para o participante 03.652.030/0003-32	12/03/2024 08:55:15	Sr. Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 70. Prazo para encerrar o envio: 10:55:00 do dia 12/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 03.652.030/0003-32	12/03/2024 09:13:05	O item 70 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:13:05 de 12/03/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
pelo participante 03.652.030/0003-32	12/03/2024 09:13:15	Bom dia, documentos anexados.
Sistema	12/03/2024 14:10:00	O item 70 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 14:20:00.
Sistema	13/03/2024 11:29:09	O item 70 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:39:09.

Eventos do Item 70	
Data/Hora	**Descrição**
12/03/2024 08:55:16	Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2024 10:55:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.

12/03/2024 09:13:05	Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:52:45	Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1805.
15/03/2024 10:52:48	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 14:20:00
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:39:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.

Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 71 - Carmelose Sódica	
Carmelose Sódica Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica	
Quantidade: 180	Valor estimado: R$ 72,9300

Unidade de fornecimento: Frasco 15,00 ML	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 71		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 105,8042	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: allergan		
Modelo/versão: frasco		
Valor proposta: R$ 105,8042	Valor negociado:R$ 96,4200	Quantidade ofertada: 180

Lances do Item 71		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
Nenhum lance foi registrado para o Item 71.		

Mensagens do chat do Item 71		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:13:33	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:23:34	O item 71 está encerrado.
Sistema para o participante 85.477.586/0001-32	08/03/2024 14:40:46	Sr. Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32, você foi convocado para negociação de valor do item 71. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 85.477.586/0001-32	08/03/2024 14:42:05	O item 71 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32. A negociação do item 71 foi aceita pelo fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001- 32, tendo informado R$ 96,4200.
Sistema	11/03/2024 17:31:39	O item 71 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 17:41:39.

Eventos do Item 71	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:53:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 17:41:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!

Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 72 - Carvão Ativado	
Carvão Ativado Forma Farmacêutica: Em Pó	
Quantidade: 200	Valor estimado: R$ 6,9400
Unidade de fornecimento: Sachê 5,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32, melhor lance: R$ 6,9400	

Propostas do Item 72		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6,9400	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: chamomilla		
Modelo/versão: sachê manipulado		
Valor proposta: R$ 6,9400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 15,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: VICOFARMA		
Modelo/versão: ISENTO		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 72		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
Nenhum lance foi registrado para o Item 72.		

Mensagens do chat do Item 72		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:13:36	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:23:37	O item 72 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:29:12	O item 72 está encerrado.
Sistema para o participante 85.477.586/0001-32	11/03/2024 17:33:54	Observei que a empresa anexou proposta para todos os itens, exceto para 72 e 181, provavelmente por equívoco, assim, será concedido nova oportunidade para inclusão desses itens.
Sistema para o participante 85.477.586/0001-32	11/03/2024 17:34:07	Caso a proposta não seja anexada, será aberto processo administrativo contra a empresa.
Sistema para o participante 85.477.586/0001-32	11/03/2024 17:35:17	Sr. Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 72. Prazo para encerrar o envio: 09:26:00 do dia 12/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 85.477.586/0001-32	11/03/2024 17:35:17	desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 85.477.586/0001-32	12/03/2024 07:56:37	O item 72 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:56:37 de 12/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32.
Sistema	12/03/2024 09:33:40	O item 72 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 09:43:40.
Sistema	13/03/2024 15:04:36	O item 72 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 15:14:36.

Eventos do Item 72	
Data/Hora	**Descrição**
11/03/2024 17:35:17	Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2024 09:26:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
12/03/2024 07:56:37	Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:53:02	Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,9400.
15/03/2024 10:53:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 09:43:40
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 15:14:36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 73 - Carvedilol		
Carvedilol Dosagem: 3,125 M		
Quantidade: 30000	Valor estimado: R$ 0,1118	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,0760		
Propostas do Item 73		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: biolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1485	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB(F)		
Modelo/versão: BIOLAB (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,9815	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB BR0267566 CX C/ 30		
Modelo/versão: CRONOCOR 1097403220120		
Valor proposta: R$ 0,0800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1034	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: 135690684		
Valor proposta: R$ 0,1968	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 0,6515	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0944	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0944	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,1292	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 0,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 0,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,0760	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023510730048		
Valor proposta: R$ 0,1035	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0830	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Biolab		
Modelo/versão: Cronocor		
Valor proposta: R$ 0,1173	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0839	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 1,0280	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
34.772.843/0001-28 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Biosintética		
Modelo/versão: Genérico		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
46.388.826/0001-70 - OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	R$ 0,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		

Modelo/versão: CX C/30		
Valor proposta: R$ 0,0800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,1800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 0,1400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,1200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTILAB		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,4400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 0,1600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30000
Lances do Item 73		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:13:41	40.420.219/0001-64	R$ 0,1500

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:13:41	01.328.535/0001-59	R$ 0,1034
08/03/2024 09:13:41	20.657.155/0001-02	R$ 0,0792
08/03/2024 09:13:41	94.389.400/0001-84	R$ 0,0839
08/03/2024 09:13:53	12.889.035/0001-02	R$ 0,0830
08/03/2024 09:13:54	00.802.002/0001-02	R$ 0,1485
08/03/2024 09:17:12	46.709.597/0001-49	R$ 0,1100
08/03/2024 09:18:00	47.893.919/0001-15	R$ 0,1300
08/03/2024 09:20:39	34.772.843/0001-28	R$ 0,3900
08/03/2024 09:21:45	15.439.366/0001-39	R$ 0,1300
08/03/2024 09:22:04	25.279.552/0001-01	R$ 0,1292
08/03/2024 09:22:11	23.228.076/0001-74	R$ 0,1400
08/03/2024 09:22:37	29.043.834/0001-66	R$ 0,1200
08/03/2024 09:23:26	20.657.155/0001-02	R$ 0,0760
Mensagens do chat do Item 73		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:13:38	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:13:38	Algumas propostas do item 73 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:25:27	O item 73 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:29:14	O item 73 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:33:44	O item 73 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:43:44.
Sistema	12/03/2024 17:32:14	O item 73 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:42:14.
Eventos do Item 73		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:53:02	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0760.	

15/03/2024 10:53:03	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:43:44
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:42:14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo

		administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 74 - Carvedilol		
Carvedilol Dosagem: 6,25 M		
Quantidade: 40000	Valor estimado: R$ 0,1039	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.472.974/0001-27, melhor lance: R$ 0,0600		
Propostas do Item 74		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: biolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED / GENERICO		

Modelo/versão: 1438102500027		
Valor proposta: R$ 0,1200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1688	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB(F)		
Modelo/versão: BIOLAB (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 1,1263	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
33.472.974/0001-27 - AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0600	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 0,0600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB BR0267565 CX C/ 30		
Modelo/versão: CRONOCOR 1097403220147		
Valor proposta: R$ 0,0900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0989	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: 135690684		
Valor proposta: R$ 0,1968	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1600 -	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 0,7452	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0944	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0944	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0990	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/CIMED		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,0990	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,1050	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED- 8301- 0267565		
Modelo/versão: GENERICO-R 1438102500027		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,1476	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 0,1300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 0,9100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000

20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,0780	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023510730110		
Valor proposta: R$ 0,1177	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0829	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,1173	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0839	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 0,9990	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
34.772.843/0001-28 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Biosintética		
Modelo/versão: Genérico		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
46.388.826/0001-70 - OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	R$ 0,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: CX C/30		
Valor proposta: R$ 0,0900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 0,1400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,1200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,5900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1800	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 0,1800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Lances do Item 74

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 09:13:44	94.389.400/0001-84	R$ 0,0839
08/03/2024 09:13:45	40.420.219/0001-64	R$ 0,2000
08/03/2024 09:13:45	20.657.155/0001-02	R$ 0,0838
08/03/2024 09:13:56	01.328.535/0001-59	R$ 0,0989
08/03/2024 09:14:03	00.802.002/0001-02	R$ 0,1782
08/03/2024 09:14:04	12.889.035/0001-02	R$ 0,0829
08/03/2024 09:14:04	20.657.155/0001-02	R$ 0,0828
08/03/2024 09:14:33	76.386.283/0001-13	R$ 0,1050
08/03/2024 09:17:19	46.709.597/0001-49	R$ 0,1200
08/03/2024 09:18:11	20.657.155/0001-02	R$ 0,0780
08/03/2024 09:20:58	34.772.843/0001-28	R$ 0,3900
08/03/2024 09:21:45	15.439.366/0001-39	R$ 0,2000
08/03/2024 09:22:03	23.228.076/0001-74	R$ 0,1700
08/03/2024 09:22:06	29.043.834/0001-66	R$ 0,1600
08/03/2024 09:22:25	25.279.552/0001-01	R$ 0,1476
08/03/2024 09:22:28	29.043.834/0001-66	R$ 0,1300
08/03/2024 09:22:39	00.802.002/0001-02	R$ 0,1688
08/03/2024 09:22:56	23.228.076/0001-74	R$ 0,1600

Mensagens do chat do Item 74

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 09:13:42	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:24:57	O item 74 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 09:29:16	O item 74 está encerrado.
Sistema para o participante 33.472.974/0001-27	08/03/2024 15:38:12	Sr. Fornecedor AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.472.974/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 74. Prazo para encerrar o envio: 17:38:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 33.472.974/0001-27	08/03/2024 17:30:23	O item 74 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:23 de 08/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.472.974/0001-27.
pelo participante 33.472.974/0001-27	08/03/2024 17:33:49	Sr pregoeiro, Solicitamos desclassificação do item 247 pois foi cadastrado erroneamente. Mandamos a realinhada dos demais itens ganhos pela nossa empresa juntamente com a documentação.
pelo participante 33.472.974/0001-27	11/03/2024 15:21:33	Sr Pregoeiro, foram anexos dois arquivos em pdf contendo a documentação para habilitação e Proposta realinhada com o registro da Anvisa.
Sistema para o participante 33.472.974/0001-27	11/03/2024 15:22:49	Estou verificando. Mas por favor não faça mais assim! Eu solicite APENAS a proposta! Os documentos solicitei no SICAF
Sistema para o participante 33.472.974/0001-27	11/03/2024 15:23:23	Pelo que notei, faltou a proposta para o item 247
Sistema para o participante 33.472.974/0001-27	11/03/2024 15:24:49	Vamos organizar isso tudo? Vou abrir novamente o campo para anexar! Anexe SOMENTE a proposta para todos os itens, inclusive para o item 247! Os documentos de habilitação atualize no Sicaf.
Sistema para o participante 33.472.974/0001-27	11/03/2024 15:26:22	Sr. Fornecedor AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.472.974/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 74. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito o anexo somente da PROPOSTA, contendo TODOS os itens vencidos. Favor anexar conforme modelo II do edital, contendo os dados da licitação, código do item, código Br, registro anvisa, descrição, quantidade, und, preço unitário e total.
Sistema para o participante 33.472.974/0001-27	11/03/2024 16:00:03	O item 74 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 11/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.472.974/0001-27.
Sistema para o participante 33.472.974/0001-27	11/03/2024 17:10:45	A quantidade da proposta está errada! Preciso que ajuste!
Sistema para o participante 33.472.974/0001-27	11/03/2024 17:12:28	Sr. Fornecedor AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.472.974/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 74. Prazo para encerrar o envio: 09:11:00 do dia 12/03/2024. Justificativa: Por favor, ajuste a proposta! A quantidade ofertada na proposta é diferente da quantidade constante no edital e sistema! .
Sistema para o participante 33.472.974/0001-27	12/03/2024 09:02:28	?
Sistema para o participante 33.472.974/0001-27	12/03/2024 09:11:00	O item 74 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:11:00 de 12/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.472.974/0001-27.
Sistema	12/03/2024 09:14:43	O item 74 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 09:24:43.

pelo participante 33.472.974/0001-27	12/03/2024 09:53:36	Sr Pregoeiro, a Proposta realinhada foi anexada ontem assim que solicitado.
Sistema para o participante 33.472.974/0001-27	14/03/2024 11:31:10	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados pelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveis para acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jdfa, e após

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 33.472.974/0001-27	14/03/2024 11:31:10	término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município: www.candoi.pr.gov.br/licitacao.
Sistema	14/03/2024 11:31:15	O item 74 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 11:41:15.
Eventos do Item 74		
Data/Hora	**Descrição**	
08/03/2024 15:38:12	Fornecedor AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.472.974/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:38:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.	
08/03/2024 17:30:23	Fornecedor AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.472.974/0001-27 finalizou o envio de anexo.	
11/03/2024 15:26:22	Fornecedor AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.472.974/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 16:00:00. Motivo: Solicito o anexo somente da PROPOSTA, contendo TODOS os itens vencidos. Favor anexar conforme modelo II do edital, contendo os dados da licitação, código do item, código Br, registro anvisa, descrição, quantidade, und, preço unitário e total.	
11/03/2024 17:12:28	Fornecedor AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.472.974/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2024 09:11:00. Motivo: Por favor, ajuste a proposta! A quantidade ofertada na proposta é diferente da quantidade constante no edital e sistema! .	
15/03/2024 10:53:02	Fornecedor AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.472.974/0001-27 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0600.	
15/03/2024 10:53:03	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 09:24:43	
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 11:41:15	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser

		excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 75 - Carvedilol		
Carvedilol Dosagem: 12,5 M		
Quantidade: 40000	Valor estimado: R$ 0,1113	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,0780		
Propostas do Item 75		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: biolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,5500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED / GENERICO		
Modelo/versão: 1438102500061		
Valor proposta: R$ 0,1800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1980	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB(F)		
Modelo/versão: BIOLAB (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 1,3016	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
33.472.974/0001-27 - AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 0,1600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1099	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: 102351073		
Valor proposta: R$ 0,1968	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 0,8625	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0944	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0944	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1560	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/CIMED		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,1560	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,1599	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1300	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 0,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,3861	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 1,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,0780	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023510730188		
Valor proposta: R$ 0,1236	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0831	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,1173	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0839	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 0,9990	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
34.772.843/0001-28 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Biosintética		
Modelo/versão: Genérico		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
46.388.826/0001-70 - OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	R$ 0,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: CX C/30		
Valor proposta: R$ 0,1100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,2400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 0,1400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,1200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		

Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,5900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
Lances do Item 75		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:14:23	94.389.400/0001-84	R$ 0,0934

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:14:23	20.657.155/0001-02	R$ 0,0924
08/03/2024 09:14:25	12.889.035/0001-02	R$ 0,0914
08/03/2024 09:14:25	40.420.219/0001-64	R$ 0,2000
08/03/2024 09:14:26	20.657.155/0001-02	R$ 0,0904
08/03/2024 09:14:28	12.889.035/0001-02	R$ 0,0894
08/03/2024 09:14:29	94.389.400/0001-84	R$ 0,0885
08/03/2024 09:14:29	20.657.155/0001-02	R$ 0,0876
08/03/2024 09:14:31	12.889.035/0001-02	R$ 0,0867
08/03/2024 09:14:32	20.657.155/0001-02	R$ 0,0858
08/03/2024 09:14:34	01.328.535/0001-59	R$ 0,1099
08/03/2024 09:14:34	12.889.035/0001-02	R$ 0,0849
08/03/2024 09:14:35	20.657.155/0001-02	R$ 0,0840
08/03/2024 09:14:37	12.889.035/0001-02	R$ 0,0831
08/03/2024 09:14:38	20.657.155/0001-02	R$ 0,0822
08/03/2024 09:14:39	94.389.400/0001-84	R$ 0,0839
08/03/2024 09:14:41	00.802.002/0001-02	R$ 0,1980
08/03/2024 09:17:27	46.709.597/0001-49	R$ 0,1400
08/03/2024 09:19:17	20.657.155/0001-02	R$ 0,0780
08/03/2024 09:21:16	34.772.843/0001-28	R$ 0,3900
08/03/2024 09:22:25	15.439.366/0001-39	R$ 0,3861
08/03/2024 09:22:43	25.279.552/0001-01	R$ 0,1599
08/03/2024 09:22:44	29.043.834/0001-66	R$ 0,1700
08/03/2024 09:23:08	23.228.076/0001-74	R$ 0,1900

Mensagens do chat do Item 75		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:14:22	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:25:09	O item 75 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:29:18	O item 75 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:33:57	O item 75 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:43:57.
Sistema	12/03/2024 17:32:27	O item 75 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:42:27.

Eventos do Item 75	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:53:02	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0780.

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:53:03	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:43:57
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:42:27

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:B3A06428

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 010/2024 - PARTE 4 DE 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame. Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor,

		para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação. Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 76 - Carvedilol	
Carvedilol Dosagem: 25 M	
Quantidade: 40000	Valor estimado: R$ 0,1695
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,1119	

Propostas do Item 76		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: biolab		

Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,3564	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB(F)		
Modelo/versão: BIOLAB (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 2,2074	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1699	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: 102351073		
Valor proposta: R$ 0,3076	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 1,4622	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,1475	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,1475	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,2706	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 0,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 1,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,1119	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023510730250		
Valor proposta: R$ 0,1450	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1131	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,1592	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1437	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 1,4416	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

46.388.826/0001-70 - OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	R$ 0,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: CX C/30		
Valor proposta: R$ 0,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TORRENT		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Lances do Item 76

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:14:34	12.889.035/0001-02	R$ 0,1282
08/03/2024 09:14:35	20.657.155/0001-02	R$ 0,1269
08/03/2024 09:14:36	94.389.400/0001-84	R$ 0,1437
08/03/2024 09:14:37	12.889.035/0001-02	R$ 0,1256
08/03/2024 09:14:37	40.420.219/0001-64	R$ 0,3300
08/03/2024 09:14:38	20.657.155/0001-02	R$ 0,1243
08/03/2024 09:14:39	32.364.822/0001-48	R$ 0,1900
08/03/2024 09:14:40	12.889.035/0001-02	R$ 0,1230
08/03/2024 09:14:41	20.657.155/0001-02	R$ 0,1217
08/03/2024 09:14:43	12.889.035/0001-02	R$ 0,1204
08/03/2024 09:14:43	01.328.535/0001-59	R$ 0,1699
08/03/2024 09:14:44	20.657.155/0001-02	R$ 0,1191
08/03/2024 09:14:46	12.889.035/0001-02	R$ 0,1179
08/03/2024 09:14:47	20.657.155/0001-02	R$ 0,1167
08/03/2024 09:14:49	12.889.035/0001-02	R$ 0,1155
08/03/2024 09:14:50	20.657.155/0001-02	R$ 0,1143
08/03/2024 09:14:52	12.889.035/0001-02	R$ 0,1131
08/03/2024 09:14:53	20.657.155/0001-02	R$ 0,1119
08/03/2024 09:15:44	00.802.002/0001-02	R$ 0,3564
08/03/2024 09:17:35	46.709.597/0001-49	R$ 0,2200
08/03/2024 09:22:38	15.439.366/0001-39	R$ 0,3267
08/03/2024 09:22:55	25.279.552/0001-01	R$ 0,2706
08/03/2024 09:22:55	29.043.834/0001-66	R$ 0,3100
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:23:28	15.439.366/0001-39	R$ 0,3069
08/03/2024 09:23:29	29.043.834/0001-66	R$ 0,2900
08/03/2024 09:23:32	23.228.076/0001-74	R$ 0,3000
08/03/2024 09:24:43	15.439.366/0001-39	R$ 0,2900
08/03/2024 09:25:20	29.043.834/0001-66	R$ 0,2800

Mensagens do chat do Item 76

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 09:14:33	O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:27:21	O item 76 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:34:09	O item 76 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:44:09.
Sistema	12/03/2024 17:32:37	O item 76 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:42:37.

Eventos do Item 76	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:53:02	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1119.
15/03/2024 10:53:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:44:09
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:42:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame. Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina

		somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação. Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 77 - Cefalexina	
Cefalexina Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral	
Quantidade: 600	Valor estimado: R$ 14,9700
Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para METTA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 42.496.258/0001-70, melhor lance: R$ 9,7000	

Propostas do Item 77		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 19,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ABL / GENERICO		
Modelo/versão: 1556200220066		
Valor proposta: R$ 19,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 17,1072	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ABL		
Modelo/versão: ABL (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 62,2593	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 14,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ABL BR0331555 CX C/ 1		
Modelo/versão: GENERICO 1556200520019		
Valor proposta: R$ 14,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 19,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ABL		
Modelo/versão: ABL		
Valor proposta: R$ 39,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 13,2347	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: 104971355		
Valor proposta: R$ 24,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 17,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ANTIBIOTICOS DO BRASIL CEFALEXINA 250MG/5ML		
Modelo/versão: CX C/1FR X 100ML + COPO GENERICO		
Valor proposta: R$ 24,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 27,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: abl		
Modelo/versão: Frasco 100,00 ML		
Valor proposta: R$ 27,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 10,4580	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/ABL		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 13,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ABL		
Modelo/versão: GENERICO 1556200520019		
Valor proposta: R$ 17,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 10,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ABL- 24667- 0331555		
Modelo/versão: GENERICO-R 1556200520019		
Valor proposta: R$ 17,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 9,8800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		

Valor proposta: R$ 9,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
27.201.054/0001-71 - MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 13,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ABL-GENÉRICO		
Modelo/versão: CEFALEXINA-GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 13,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 9,7000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UQM		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 11,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 22,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 35,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: CEFALEXINA 250MG		
Valor proposta: R$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 35,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: CEFALEXINA 250MG		
Valor proposta: R$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 10,3552	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ABL		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 20,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 26,9200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: FRS		
Valor proposta: R$ 80,7700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 77		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:17:12	29.426.310/0001-54	R$ 19,5000
08/03/2024 09:17:13	40.420.219/0001-64	R$ 26,9200
08/03/2024 09:17:13	01.328.535/0001-59	R$ 13,5199
08/03/2024 09:17:17	00.656.468/0001-39	R$ 13,5036
08/03/2024 09:17:20	12.418.191/0001-95	R$ 13,5020
08/03/2024 09:17:24	00.656.468/0001-39	R$ 13,3685
08/03/2024 09:17:25	21.484.336/0001-47	R$ 11,1800
08/03/2024 09:17:26	01.328.535/0001-59	R$ 13,3684
08/03/2024 09:17:28	67.729.178/0005-72	R$ 17,7000
08/03/2024 09:17:30	00.802.002/0001-02	R$ 17,1072
08/03/2024 09:17:33	12.418.191/0001-95	R$ 11,1790
08/03/2024 09:17:40	00.656.468/0001-39	R$ 11,1672
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:17:43	12.418.191/0001-95	R$ 11,0672

08/03/2024 09:17:43	76.386.283/0001-13	R$ 10,8000
08/03/2024 09:17:50	00.656.468/0001-39	R$ 10,7802
08/03/2024 09:17:55	12.418.191/0001-95	R$ 10,7790
08/03/2024 09:18:02	00.656.468/0001-39	R$ 10,6723
08/03/2024 09:18:04	12.418.191/0001-95	R$ 10,6710
08/03/2024 09:18:19	00.656.468/0001-39	R$ 10,5655
08/03/2024 09:18:20	12.418.191/0001-95	R$ 10,5640
08/03/2024 09:18:26	00.656.468/0001-39	R$ 10,4598
08/03/2024 09:18:36	12.418.191/0001-95	R$ 10,4580
08/03/2024 09:18:50	00.656.468/0001-39	R$ 10,3552
08/03/2024 09:18:57	02.520.829/0001-40	R$ 13,3500
08/03/2024 09:18:57	01.328.535/0001-59	R$ 13,2347
08/03/2024 09:24:50	42.496.258/0001-70	R$ 9,7000
Mensagens do chat do Item 77		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:17:10	O item 77 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:27:11	O item 77 está encerrado.
Sistema para o participante 42.496.258/0001-70	08/03/2024 15:50:12	Sr. Fornecedor METTA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 42.496.258/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 77. Prazo para encerrar o envio: 17:50:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 42.496.258/0001-70	08/03/2024 17:07:08	Boa tarde Sr Pregoeiro, segue proposta. A documentação será necessário o envio?
Sistema para o participante 42.496.258/0001-70	08/03/2024 17:08:13	Documentação no SICAF, se possível até a declaração unificada.
pelo participante 42.496.258/0001-70	08/03/2024 17:12:03	O item 77 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:12:03 de 08/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor METTA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 42.496.258/0001-70.
Sistema	11/03/2024 14:14:44	O item 77 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 14:24:44.
Sistema para o participante 42.496.258/0001-70	14/03/2024 10:41:38	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados pelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveis para acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jdbF, e após término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município: www.candoi.pr.gov.br/licitacao.
Sistema	14/03/2024 10:41:44	O item 77 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 10:51:44.
Eventos do Item 77		

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:50:12	Fornecedor METTA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 42.496.258/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:50:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
08/03/2024 17:12:03	Fornecedor METTA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 42.496.258/0001-70 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:53:02	Fornecedor METTA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 42.496.258/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 9,7000.
15/03/2024 10:53:04	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 14:24:44
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 10:51:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame. Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação. Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 78 - Cefalexina	
Cefalexina Dosagem: 500 M	
Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 0,6712
Unidade de fornecimento: Cápsula	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 21.484.336/0001-47, melhor lance: R$ 0,5100	

Propostas do Item 78		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ABL / GENERICO		
Modelo/versão: 1556200230071		
Valor proposta: R$ 1,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,8910	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB(F)		
Modelo/versão: PHARLAB (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 3,1198	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: multilab		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ABL BR0267625 CX C/ 200		
Modelo/versão: KEFORAL 1556200010053		
Valor proposta: R$ 0,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 1,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ABL		
Modelo/versão: ABL		
Valor proposta: R$ 2,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,8319	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ABL		
Modelo/versão: 155620023		
Valor proposta: R$ 1,6606	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7,7769	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 7,7769	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 1,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: abl		
Modelo/versão: Cápsula		
Valor proposta: R$ 1,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,7370	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ABL		
Modelo/versão: KEFORAL 1556200010053		
Valor proposta: R$ 1,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA- 8246- 0267625		
Modelo/versão: GENERICO-R 1049713540042		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,9114	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,8320	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,8320	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,7380	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: RA 1058304170353		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
27.201.054/0001-71 - MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ABL - GENÉRICO		
Modelo/versão: ABL - GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,9400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 1,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 1,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5100	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 1,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ABL		
Modelo/versão: KEFORAL 500MG		
Valor proposta: R$ 1,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,5360	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,5360	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: CPS		
Valor proposta: R$ 1,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 1,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ABL		
Modelo/versão: KEFORAL 500MG		
Valor proposta: R$ 1,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,9720	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ABL		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,9440	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,7700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 1,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ABL		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,9300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: CPS		
Valor proposta: R$ 2,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 78		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:17:18	29.426.310/0001-54	R$ 1,1000
08/03/2024 09:17:19	40.420.219/0001-64	R$ 0,9300
08/03/2024 09:17:24	00.656.468/0001-39	R$ 0,9720
08/03/2024 09:17:25	32.364.822/0001-48	R$ 0,7700
08/03/2024 09:17:28	01.328.535/0001-59	R$ 0,8319
08/03/2024 09:17:35	21.484.336/0001-47	R$ 0,5100
08/03/2024 09:17:37	00.802.002/0001-02	R$ 0,9207
08/03/2024 09:17:44	46.709.597/0001-49	R$ 0,8200
08/03/2024 09:18:17	28.093.678/0001-85	R$ 0,7380
08/03/2024 09:18:25	26.089.337/0001-00	R$ 0,7500
08/03/2024 09:18:26	76.386.283/0001-13	R$ 0,6000
08/03/2024 09:19:09	02.520.829/0001-40	R$ 0,7370
08/03/2024 09:21:19	10.749.758/0001-80	R$ 0,9000

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:22:24	00.802.002/0001-02	R$ 0,8910
08/03/2024 09:25:37	25.279.552/0001-01	R$ 0,9114

Mensagens do chat do Item 78		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:17:16	O item 78 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:27:38	O item 78 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:29:22	O item 78 está encerrado.
Sistema para o participante 21.484.336/0001-47	08/03/2024 15:39:26	Sr. Fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 21.484.336/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 78. Prazo para encerrar o envio: 17:39:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 21.484.336/0001-47	08/03/2024 15:53:30	O item 78 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:53:30 de 08/03/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 21.484.336/0001-47.
Sistema	11/03/2024 15:14:21	O item 78 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 15:24:21.
Sistema para o participante 21.484.336/0001-47	14/03/2024 09:05:56	Bom dia!
Sistema para o participante 21.484.336/0001-47	14/03/2024 09:12:28	Verifiquei que a empresa não declarou expressamento nos documentos estar enquadrada como ME/EPP, e não poderia ser diferente, eis que em análise ao Balanço notavelmente não se enquadra nesta condição, ENTRETANTO, ao cadastrar a proposta, no sistema declarou estar enquadrada como ME/EPP.
Sistema para o participante 21.484.336/0001-47	14/03/2024 09:14:08	Em que pese haja a declaração de ME/EPP no sistema, a empresa não gozou destes benefícios, razão pela qual mantenho sua habilitação, porém ALERTO que nas próximas licitações tome bastante cuidado ao declarar isto no sistema, pois poderia lhe trazer consequências graves
Sistema para o participante 21.484.336/0001-47	14/03/2024 09:14:23	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados pelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveis para acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jc6B, e após término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município: www.candoi.pr.gov.br/licitacao
Sistema	14/03/2024 09:14:33	O item 78 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 09:24:33.

Eventos do Item 78	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:39:27	Fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 21.484.336/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:39:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
08/03/2024 15:53:30	Fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 21.484.336/0001-47 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:53:02	Fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 21.484.336/0001-47 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,5100.
15/03/2024 10:53:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 15:24:21
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 09:24:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30

Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 79 - Ceftriaxona sódica	
Ceftriaxona Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável	
Quantidade: 500	Valor estimado: R$ 3,8672
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ	
02.816.696/0001-54, melhor lance: R$ 3,7917	

Propostas do Item 79

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 5,4100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: biochimico		

Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 4,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ABL / GENERICO		
Modelo/versão: 1556200540052		
Valor proposta: R$ 5,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: AUROBINDO BR0442701 CX C/ 50		
Modelo/versão: GENERICO 1516700090103		
Valor proposta: R$ 5,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 7,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ABL		
Modelo/versão: ABL		
Valor proposta: R$ 14,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,6799	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ABL		
Modelo/versão: 155620054		
Valor proposta: R$ 9,3480	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: biochimico		
Modelo/versão: 500.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: BLAU		
Valor proposta: R$ 20,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 9,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: abl		
Modelo/versão: Frasco-Ampola		
Valor proposta: R$ 9,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 3,8300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOCHIMICO/AMPLOSPEC 1G PO SOL INJ		
Modelo/versão: 50 FA - RMS 1006300030058		
Valor proposta: R$ 10,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 4,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOCHIMICO		
Modelo/versão: AMPLOSPEC 1006300030058		
Valor proposta: R$ 6,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,6800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ABL		
Modelo/versão: ABL		
Valor proposta: R$ 4,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,1490	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: RA 1163701740132		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 4,0056	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Blau		
Modelo/versão: Blau		
Valor proposta: R$ 5,5125	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
36.936.957/0001-91 - JLO HOSPITALAR MATERIAL MEDICO E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 5,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AUROBINDO		
Modelo/versão: CEFTRIAXONA (GEN) 1G PO INJ IV FR-AMP		
Valor proposta: R$ 6,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 5,2245	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ANTIBIÓTICOS DO BRAS		
Modelo/versão: ANTIBIÓTICOS DO BRAS		
Valor proposta: R$ 40,0986	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
27.201.054/0001-71 - MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ABL - GENÉRICO		
Modelo/versão: ABL - GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 4,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 3,7917	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 4,8048	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,0055	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		
Modelo/versão: CEFTRIAXONA SÓDICA		
Valor proposta: R$ 48,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: BLAU		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,9655	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: TRIAXTON		
Valor proposta: R$ 7,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: blau		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 15,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: CPS		
Valor proposta: R$ 47,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 79		
Data/hora	**Participante**	**Lance**

08/03/2024 09:17:22	00.656.468/0001-39	R$ 4,1283
08/03/2024 09:17:24	29.426.310/0001-54	R$ 7,1500
08/03/2024 09:17:24	94.389.400/0001-84	R$ 5,2245
08/03/2024 09:17:25	12.889.035/0001-02	R$ 4,0870
08/03/2024 09:17:25	40.420.219/0001-64	R$ 15,6900
08/03/2024 09:17:25	00.656.468/0001-39	R$ 4,0461
08/03/2024 09:17:27	01.328.535/0001-59	R$ 4,6799
08/03/2024 09:17:28	12.889.035/0001-02	R$ 4,0056
08/03/2024 09:17:28	00.656.468/0001-39	R$ 3,9655
08/03/2024 09:17:31	44.734.671/0022-86	R$ 3,8300
08/03/2024 09:17:32	32.364.822/0001-48	R$ 5,2100
08/03/2024 09:17:32	40.274.237/0001-85	R$ 5,7200
08/03/2024 09:18:38	17.263.792/0001-90	R$ 4,7000
08/03/2024 09:19:05	28.093.678/0001-85	R$ 7,1490
08/03/2024 09:19:18	02.520.829/0001-40	R$ 4,6500
08/03/2024 09:21:26	10.749.758/0001-80	R$ 4,8000
08/03/2024 09:25:35	81.706.251/0001-98	R$ 4,0055
08/03/2024 09:25:51	02.816.696/0001-54	R$ 3,7917
08/03/2024 09:26:11	23.228.076/0001-74	R$ 4,1400
08/03/2024 09:26:15	29.043.834/0001-66	R$ 5,7100
08/03/2024 09:26:22	40.274.237/0001-85	R$ 5,6628
08/03/2024 09:26:41	29.043.834/0001-66	R$ 5,6500
08/03/2024 09:26:42	40.274.237/0001-85	R$ 5,5700
08/03/2024 09:27:00	29.043.834/0001-66	R$ 5,5600
08/03/2024 09:27:10	40.274.237/0001-85	R$ 5,4900
08/03/2024 09:27:29	29.043.834/0001-66	R$ 5,4800
08/03/2024 09:27:37	40.274.237/0001-85	R$ 5,4200
08/03/2024 09:28:02	29.043.834/0001-66	R$ 5,4100
08/03/2024 09:28:18	40.274.237/0001-85	R$ 5,3300
08/03/2024 09:29:11	02.520.829/0001-40	R$ 4,1000
08/03/2024 09:30:43	36.936.957/0001-91	R$ 5,7900

Mensagens do chat do Item 79

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 09:17:22	O item 79 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:32:44	O item 79 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:53:50	O item 79 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:03:50.
Sistema	13/03/2024 09:27:16	O item 79 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:37:16.

Eventos do Item 79

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:53:02	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,7917.
15/03/2024 10:53:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:03:50
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:37:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30

Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 80 - Ceftriaxona sódica	
Ceftriaxona Sódica Concentração: 500 MG, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável	
Quantidade: 2000	Valor estimado: R$ 7,2900
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66, melhor lance: R$ 4,5738	

Propostas do Item 80

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 15,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA / GENERICO		
Modelo/versão: 1004307100012		

Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 4,9401	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FRESENIUS		
Modelo/versão: CEFTRIONA		
Valor proposta: R$ 15,4758	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 13,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 14,7384	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,5200	Fornecedor inabilitado
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FRESENIUS		
Modelo/versão: FRESENIUS		
Valor proposta: R$ 22,4618	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 4,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: fresenius		
Modelo/versão: Frasco-Ampola		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 8,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: fresenius		
Modelo/versão: ampola		
Valor proposta: R$ 7,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 9,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: RA 1004307100012		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
36.936.957/0001-91 - JLO HOSPITALAR MATERIAL MEDICO E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 7,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FRESENIUS		
Modelo/versão: CEFTRIONA (CEFTRIAXONA) 500MG PO INJ IV FR-AMP		
Valor proposta: R$ 8,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FRESENIUS		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 4,5738	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: TRIAXIN 500MG 1FA+DIL VD 2ML		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 12,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: TRIAXIN 500MG 1FA+DIL VD 2ML		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,1351	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: fresenius		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 19,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: FRS		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 19,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 57,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 22,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 22,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 80

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:21:27	29.426.310/0001-54	R$ 13,3500
08/03/2024 09:21:28	00.802.002/0001-02	R$ 6,9152
08/03/2024 09:21:31	40.420.219/0001-64	R$ 19,1700
08/03/2024 09:21:38	32.364.822/0001-48	R$ 7,2800
08/03/2024 09:23:24	85.477.586/0001-32	R$ 5,4500
08/03/2024 09:23:38	00.802.002/0001-02	R$ 5,1674
08/03/2024 09:24:15	09.315.996/0001-07	R$ 5,1000
08/03/2024 09:24:29	00.802.002/0001-02	R$ 5,0490
08/03/2024 09:24:49	28.093.678/0001-85	R$ 9,9000
08/03/2024 09:25:02	28.093.678/0001-85	R$ 9,7500
08/03/2024 09:28:30	09.315.996/0001-07	R$ 4,9900
08/03/2024 09:28:32	00.802.002/0001-02	R$ 4,9401
08/03/2024 09:28:40	09.315.996/0001-07	R$ 4,8900
08/03/2024 09:29:48	23.228.076/0001-74	R$ 4,8400
08/03/2024 09:30:05	46.381.269/0001-66	R$ 4,7916
08/03/2024 09:30:08	09.315.996/0001-07	R$ 4,7200
08/03/2024 09:30:23	46.381.269/0001-66	R$ 4,6728
08/03/2024 09:30:42	23.228.076/0001-74	R$ 4,6200
08/03/2024 09:31:00	46.381.269/0001-66	R$ 4,5738
08/03/2024 09:31:18	23.228.076/0001-74	R$ 4,5200
08/03/2024 09:32:49	36.936.957/0001-91	R$ 7,2700
08/03/2024 09:32:59	32.364.822/0001-48	R$ 7,2072
08/03/2024 09:34:30	36.936.957/0001-91	R$ 7,1900

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:35:03	32.364.822/0001-48	R$ 7,1351
08/03/2024 09:36:34	36.936.957/0001-91	R$ 7,1100

Mensagens do chat do Item 80		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:21:27	O item 80 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:38:35	O item 80 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 16:36:51	O item 80 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:46:51.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	13/03/2024 16:47:42	Sr. Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 80. Prazo para encerrar o envio: 08:47:00 do dia 14/03/2024. Justificativa: Solicito o anexo da Declaração Unificada, conforme modelo disponibilizado com o edital.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	13/03/2024 16:50:05	Além da Declaração Unificada, solicito também a certidão estadual, municipal, de falência e concordata, o balanço patrimonial de 2022, alvará sanitário, AFE e certidão de registro no conselho de farmácia
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	13/03/2024 16:59:03	Constatei que alguns documentos já haviam sidos anexados junto com a proposta no item 21, entretanto ainda falta do BALANÇO patrimonial REGISTRADO. Favor anexar no prazo fixado, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	13/03/2024 17:45:22	Gostaria de deixar BEM CLARO, que a empresa foi notificado por chat, e por telefonema, e parece que não está colaborando muito com a agilidade do certame, desta forma, caso não anexe os documentos solicitados, será penalizado com a maior dosometria possível.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	14/03/2024 08:47:00	O item 80 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:47:00 de 14/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	14/03/2024 09:23:24	Então é isso mesmo? Tem certeza absoluta que mesmo após inúmeras oportunidades, contato telefônico, não vão anexar os documentos exigidos?
pelo participante 23.228.076/0001-74	14/03/2024 09:58:53	Bom dia. Peço perdão pelo transtorno. Infelizmente houve um erro na participação desse processo. Não anexamos o balanço pois não havíamos visto no termo de referência que era solicitado. Infelizmente devido à equipe nova em treinamento, nós participamos e declaramos ser ME mas não somos. Portanto, é justo a nossa desclassificação e o repasse do item ao próximo colocado. Mais uma vez pedimos perdão pelo transtorno causado!
pelo participante 23.228.076/0001-74	14/03/2024 10:01:08	Vimos, solicitar respeitosamente, nossa desclassificação no presente certame. Como uma empresa que obtém seu faturamento majoritariamente de contratos licitatórios, e com certa experiência neste tipo de processo, assumimos ser um erro indefensável o que foi cometido. Apesar disso, rogamos que admitam nossa desclassificação sem a instauração de processo administrativo.
pelo participante 23.228.076/0001-74	14/03/2024 10:01:18	Entendemos a seriedade e as formalidades do processo licitatório, porém, o setor de licitações desta empresa precisou passar por uma reformulação de última hora, sendo que os profissionais recém chegados acabaram por cometer alguns deslizes na preparação para este Pregão.
pelo participante 23.228.076/0001-74	14/03/2024 10:01:27	Não tivemos qualquer intenção de atrapalhar o certame, demoramos a perceber o erro, mas agimos de pronto ao identifica-lo. Pedimos desculpas pelo ocorrido, e agradecemos a compreensão.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	14/03/2024 13:31:58	Obrigado! Finalmente consegui contato de verdade com a empresa, infelizmente neste cenário.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	14/03/2024 13:32:18	Agradecido pelas respostas, caberá a autoridade competente decidir posteriormente sobre abertura de processo.
Sistema para o participante	14/03/2024 13:32:49	Solicito que redobrem a atenção ao declarar este tipo de informação, visto que as sanções administrativas e judiciais para este tipo de conduta são severas.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
23.228.076/0001-74	14/03/2024 13:32:49	Solicito que redobrem a atenção ao declarar este tipo de informação, visto que as sanções administrativas e judiciais para este tipo de conduta são severas.
Sistema	14/03/2024 13:38:01	O item 80 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 13:48:01.
Sistema para o participante 46.381.269/0001-66	14/03/2024 13:39:49	Sr. Fornecedor NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 80. Prazo para encerrar o envio: 15:39:00 do dia 14/03/2024. Justificativa: Solicito o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, conforme modelo do anexo 2 do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 46.381.269/0001-66	14/03/2024 14:36:06	O item 80 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:36:06 de 14/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66.
Sistema para o participante 46.381.269/0001-66	14/03/2024 16:12:10	Sr. Fornecedor NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 80. Prazo para encerrar o envio: 08:30:00 do dia 15/03/2024. Justificativa: Solicito o anexo do Alvará Sanitário, CRF, AFE, Declaração Unificada, Balanço COMPLETO registrado e Certidão Negativa de Falência que não constam no Sicaf, sob pena de inabilitação e aplicação de outras penalidades.
pelo participante 46.381.269/0001-66	14/03/2024 16:24:01	O item 80 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:24:01 de 14/03/2024. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66.
Sistema	14/03/2024 16:40:38	O item 80 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 16:50:38.
Sistema para o participante 46.381.269/0001-66	14/03/2024 16:50:40	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados pelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveis para acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://encurtador.com.br/kIPY1, e após término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município: www.candoi.pr.gov.br/licitacao.
Sistema	14/03/2024 16:50:43	O item 80 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 17:00:43.

Eventos do Item 80	
Data/Hora	**Descrição**
13/03/2024 16:47:42	Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/03/2024 08:47:00. Motivo: Solicito o anexo da Declaração Unificada, conforme modelo disponibilizado com o edital.
14/03/2024 13:39:49	Fornecedor NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/03/2024 15:39:00. Motivo: Solicito o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, conforme modelo do anexo 2 do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
14/03/2024 14:36:06	Fornecedor NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66 finalizou o envio de anexo.
14/03/2024 16:12:10	Fornecedor NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/03/2024 08:30:00. Motivo: Solicito o anexo do Alvará Sanitário, CRF, AFE, Declaração Unificada, Balanço COMPLETO registrado e Certidão Negativa de Falência que não constam no Sicaf, sob pena de inabilitação e aplicação de outras penalidades.
14/03/2024 16:24:01	Fornecedor NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:53:02	Fornecedor NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,5738.
15/03/2024 10:53:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	14/03/2024 16:50:38
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 17:00:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação,assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30

Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 81 - Cetamina		
Cetamina Sal Químico: Cloridrato , Concentração*: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica*: Solução Injetável , Uso: Uso Veterinário		
Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 32,1500	
Unidade de fornecimento: Frasco10,00 ML	Situação: Fracassado e Homologado	
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS		
Propostas do Item 81		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 120,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 91,3899	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: 102980213		
Valor proposta: R$ 167,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 79,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/KETAMIN 50MG/ML SOL. INJ.		

Modelo/versão: 25 FA AMBAR X 10ML - RMS 1029802130104		
Valor proposta: R$ 79,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 104,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CRISTALIA		
Valor proposta: R$ 104,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 79,1900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA		
Modelo/versão: KETAMIN		
Valor proposta: R$ 91,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
Lances do Item 81		
Data/hora	**Participante**	**Lance**

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:22:08	01.328.535/0001-59	R$ 91,3899
08/03/2024 09:28:42	81.706.251/0001-98	R$ 79,1900
Mensagens do chat do Item 81		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:22:02	O item 81 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:32:03	O item 81 está encerrado.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	08/03/2024 14:41:08	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 81. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 81.706.251/0001-98	08/03/2024 14:57:12	O item 81 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98. A negociação do item 81 foi recusada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, mantendo R$ 79,1900.
Sistema	12/03/2024 11:50:45	O item 81 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 12:00:45.
Eventos do Item 81		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:53:23	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 12:00:45	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior	Desconto Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 82 - Cetoconazol		
Cetoconazol Dosagem: 20 MG/G, Forma	Farmacêutica: Creme Tópico	
Quantidade: 100 Valor estimado: R$ 4,1685		
Unidade de fornecimento: Bisnaga 20,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01, melhor lance: R$ 3,0399		
Propostas do Item 82		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: bng		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR BR0308736 CX C/ 100		
Modelo/versão: GENERICO 1134301310064		
Valor proposta: R$ 3,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,6431	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA		
Modelo/versão: 100380040		
Valor proposta: R$ 7,1094	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,6432	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: 100.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 3,3040	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: nativita		
Modelo/versão: Bisnaga 20,00 G		
Valor proposta: R$ 7,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 3,0399	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: NATIVITA		
Modelo/versão: NATIVITA		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 5,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 12,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 4,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRASTERÁPICA		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 3,3039	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: ZOLMICOL		
Valor proposta: R$ 4,2224	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 82		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:22:40	40.274.237/0001-85	R$ 3,9500
08/03/2024 09:22:48	01.328.535/0001-59	R$ 3,9499
08/03/2024 09:22:54	40.274.237/0001-85	R$ 3,9000
08/03/2024 09:23:15	01.328.535/0001-59	R$ 3,8999
08/03/2024 09:23:18	40.274.237/0001-85	R$ 3,8600
08/03/2024 09:23:24	01.328.535/0001-59	R$ 3,8599
08/03/2024 09:23:31	40.274.237/0001-85	R$ 3,8000
08/03/2024 09:23:50	01.328.535/0001-59	R$ 3,7999
08/03/2024 09:23:59	40.274.237/0001-85	R$ 3,7200
08/03/2024 09:24:06	01.328.535/0001-59	R$ 3,7199
08/03/2024 09:24:13	40.274.237/0001-85	R$ 3,6800
08/03/2024 09:24:18	01.328.535/0001-59	R$ 3,6799
08/03/2024 09:24:25	09.315.996/0001-07	R$ 3,3040
08/03/2024 09:24:27	40.274.237/0001-85	R$ 3,6432
08/03/2024 09:24:30	01.328.535/0001-59	R$ 3,6431
08/03/2024 09:30:41	15.439.366/0001-39	R$ 5,9400
08/03/2024 09:31:00	25.279.552/0001-01	R$ 3,0399
08/03/2024 09:31:01	02.816.696/0001-54	R$ 3,3039
Mensagens do chat do Item 82		

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:22:37	O item 82 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:33:02	O item 82 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:50:50	O item 82 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 09:38:19	O item 82 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 09:48:19.
Sistema	13/03/2024 15:20:50	O item 82 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 15:30:50.
Eventos do Item 82		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:53:22	Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,0399.	

15/03/2024 10:53:23	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 09:48:19
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 15:30:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	
Mensagens do chat da compra	

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30

Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 83 - Cetoconazol		
Cetoconazol Dosagem: 200 M		
Quantidade: 6000	Valor estimado: R$ 0,2735	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32, melhor lance: R$ 0,2600		
Propostas do Item 83		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: globo		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,3512	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GLOBO		
Modelo/versão: GLOBO (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 2,4691	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2600	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GLOBO BR0267151 CX C/ 30		

Modelo/versão: GENERICO 1053501820031		
Valor proposta: R$ 0,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,3700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 0,7592	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3475	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: 141070054		
Valor proposta: R$ 0,6888	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 6000.0000		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,3422	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: pharlab		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,7250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,3075	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GLOBO		
Modelo/versão: GLOBO		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 2,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2950	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,4189	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,2980	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,2980	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: CPR		

Valor proposta: R$ 0,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,5400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 1,6200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Lances do Item 83		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:23:37	29.426.310/0001-54	R$ 0,3700
08/03/2024 09:23:37	40.420.219/0001-64	R$ 0,5400
08/03/2024 09:23:40	01.328.535/0001-59	R$ 0,3699
08/03/2024 09:23:45	40.274.237/0001-85	R$ 0,5500
08/03/2024 09:23:52	47.893.919/0001-15	R$ 0,3200
08/03/2024 09:23:55	12.889.035/0001-02	R$ 0,2950
08/03/2024 09:24:09	00.802.002/0001-02	R$ 0,3662
08/03/2024 09:24:17	01.328.535/0001-59	R$ 0,3661
08/03/2024 09:24:37	09.315.996/0001-07	R$ 0,3422
08/03/2024 09:25:34	00.802.002/0001-02	R$ 0,3624
08/03/2024 09:25:41	01.328.535/0001-59	R$ 0,3623
08/03/2024 09:26:19	00.802.002/0001-02	R$ 0,3586
08/03/2024 09:26:36	01.328.535/0001-59	R$ 0,3585
08/03/2024 09:26:37	00.802.002/0001-02	R$ 0,3549
08/03/2024 09:26:48	01.328.535/0001-59	R$ 0,3548
08/03/2024 09:26:56	00.802.002/0001-02	R$ 0,3512
08/03/2024 09:27:06	01.328.535/0001-59	R$ 0,3511
08/03/2024 09:29:31	46.709.597/0001-49	R$ 0,3500
08/03/2024 09:29:35	01.328.535/0001-59	R$ 0,3475
08/03/2024 09:31:38	15.439.366/0001-39	R$ 0,9900
08/03/2024 09:31:54	25.279.552/0001-01	R$ 0,3075
Mensagens do chat do Item 83		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:23:35	O item 83 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:33:55	O item 83 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:50:52	O item 83 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 16:18:16	O item 83 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/03/2024 16:18:16	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:28:16.
Sistema	13/03/2024 11:29:20	O item 83 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:39:20.
Eventos do Item 83		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:53:22	Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,2600.	
15/03/2024 10:53:24	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:28:16
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:39:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora		Mensagem
Sistema	08/03/2024 08:30:02	às	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 08:32:13	às	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 08:32:26	às	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 08:33:55	às	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 12:06:17	às	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 14:21:47	às	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 14:29:34	às	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 14:30:10	às	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 14:31:57	às	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 14:32:05	às	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 14:32:59	às	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 15:15:33	às	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora		Mensagem
Sistema	08/03/2024 15:16:49	às	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 17:22:09	às	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 09:32:07	às	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 09:32:41	às	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 09:33:58	às	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024	às	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.

	09:34:33		
Sistema	11/03/2024 10:54:31	às	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 14:01:48	às	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 14:01:58	às	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 14:03:05	às	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 17:47:54	às	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 17:49:10	às	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 08:38:32	às	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 12:06:34	às	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 13:31:00	às	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 13:31:09	às	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 13:32:09	às	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 15:14:37	às	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 17:18:28	às	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 17:18:41	às	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 17:26:14	às	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 17:27:49	às	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 17:41:56	às	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 09:01:30	às	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 09:01:36	às	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**

08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 84 - Cetoprofeno	
Cetoprofeno Dosagem: 20 MG/ML, Concentração: Solução Oral/Gotas	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 3,8982
Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.093.678/0001-85, melhor lance: R$ 3,6700	

Propostas do Item 84		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,7500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDLEY		
Modelo/versão: GOTAS		
Valor proposta: R$ 3,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 4,2741	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO(F)		
Modelo/versão: TEUTO (GENÉRICO)		
Valor proposta: R$ 13,6296	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 20,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDLEY		
Modelo/versão: MEDLEY		
Valor proposta: R$ 40,6640	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 27,4275	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 5,5106	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: eurofarma		
Modelo/versão: Frasco 20,00 ML		
Valor proposta: R$ 11,6750	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 3,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANOFI MEDLEY- 27434-268424		
Modelo/versão: GENERICO-R 1832602350012		
Valor proposta: R$ 6,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 4,3173	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,6700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: 1037005480013		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
46.388.826/0001-70 - OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	R$ 2,7000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: SANOFI-MEDLEY		
Modelo/versão: CX C/1		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 84

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 09:27:14	29.426.310/0001-54	R$ 20,3300
08/03/2024 09:27:32	00.802.002/0001-02	R$ 4,9500
08/03/2024 09:27:39	28.093.678/0001-85	R$ 3,6700
08/03/2024 09:28:31	12.014.370/0001-67	R$ 3,6000
08/03/2024 09:29:13	09.315.996/0001-07	R$ 5,5106
08/03/2024 09:30:56	76.386.283/0001-13	R$ 3,9900
08/03/2024 09:32:24	46.388.826/0001-70	R$ 3,5000
08/03/2024 09:35:31	23.228.076/0001-74	R$ 5,4900
08/03/2024 09:35:49	25.279.552/0001-01	R$ 4,3173
08/03/2024 09:35:57	00.802.002/0001-02	R$ 4,2741
08/03/2024 09:37:01	12.014.370/0001-67	R$ 3,4000
08/03/2024 09:37:10	46.388.826/0001-70	R$ 3,3000
08/03/2024 09:39:08	12.014.370/0001-67	R$ 3,2000
08/03/2024 09:39:16	46.388.826/0001-70	R$ 3,1000
08/03/2024 09:40:00	12.014.370/0001-67	R$ 3,0000
08/03/2024 09:40:11	46.388.826/0001-70	R$ 2,9000
08/03/2024 09:40:26	12.014.370/0001-67	R$ 2,8500
08/03/2024 09:40:32	46.388.826/0001-70	R$ 2,8000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:40:47	12.014.370/0001-67	R$ 2,7500
08/03/2024 09:40:50	46.388.826/0001-70	R$ 2,7000

Mensagens do chat do Item 84

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 09:27:12	O item 84 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:42:51	O item 84 está encerrado.
Sistema para o participante 12.014.370/0001-67	11/03/2024 10:26:24	Sr. Fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.014.370/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 84. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conforme modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
Sistema para o participante 12.014.370/0001-67	11/03/2024 13:26:00	O item 84 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:26:00 de 11/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.014.370/0001-67.
Sistema para o participante 28.093.678/0001-85	11/03/2024 15:04:06	Sr. Fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.093.678/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 84. Prazo para encerrar o envio: 17:04:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conforme modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 28.093.678/0001-85	11/03/2024 15:23:49	Boa Tarde Sr. Pregoeiro, segue conforme solicitado.
pelo participante 28.093.678/0001-85	11/03/2024 15:24:10	O item 84 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:24:10 de 11/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.093.678/0001-85.
Sistema	12/03/2024 09:21:00	O item 84 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 09:31:00.
Sistema para o participante 28.093.678/0001-85	14/03/2024 13:55:29	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados pelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveis para acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jdnt, e após término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município: www.candoi.pr.gov.br/licitacao.
Sistema	14/03/2024 13:55:33	O item 84 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 14:05:33.

Eventos do Item 84

Data/Hora	Descrição

11/03/2024 10:26:24	Fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.014.370/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 13:26:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
11/03/2024 15:04:06	Fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.093.678/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 17:04:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
11/03/2024 15:24:10	Fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.093.678/0001-85 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:53:22	Fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.093.678/0001-85 teve a proposta adjudicada,

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:53:22	melhor lance: R$ 3,6700.
15/03/2024 10:53:24	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 09:31:00
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 14:05:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.

Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 85 - Cetoprofeno	
Cetoprofeno Concentraçao: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	
Quantidade: 2500	Valor estimado: R$ 2,1126

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	
LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72, melhor lance: R$ 1,2000	

Propostas do Item 85		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 6,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,6731	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 2,5854	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
33.472.974/0001-27 - AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 9,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 1,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 3,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,9799	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: 104970004		
Valor proposta: R$ 3,9360	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: 2500.0000		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 6,9288	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 1,2000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR CETOPROFENO 50MG/ML		
Modelo/versão: CX C/100AP X 2ML GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 8,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: uniao quimica		
Modelo/versão: Ampola 2,00 ML		
Valor proposta: R$ 8,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,4090	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/HIPOLABOR		

Modelo/versão: AMPOLA		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 2,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/CETOPROFENO 50MG/ML SOL. INJ,		
Modelo/versão: 25 AMP. X 2ML - RMS 1029802760051		
Valor proposta: R$ 2,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 1,2700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO 1134301950020		
Valor proposta: R$ 1,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,4760	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 2,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,6250	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: ampola		
Valor proposta: R$ 2,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 1,3507	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Hipolabor		
Valor proposta: R$ 1,8430	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
36.936.957/0001-91 - JLO HOSPITALAR MATERIAL MEDICO E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 2,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: ARTRINID (CETOPROFENO) 50MG/ML INJ IM 2ML		
Valor proposta: R$ 2,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 1,6227	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 29,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 1,5661	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR 1134301950020		
Modelo/versão: HIPOLABOR 1134301950020		
Valor proposta: R$ 2,7979	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: AMPOLA		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,6400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 3,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
34.772.843/0001-28 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Genérico		
Valor proposta: R$ 3,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 1,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: CETOFENID		
Valor proposta: R$ 2,5538	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,2569	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: ARTRINID		
Valor proposta: R$ 2,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 4,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: AMP		
Valor proposta: R$ 12,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: AMPOLA		
Valor proposta: R$ 3,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Lances do Item 85		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:27:22	29.426.310/0001-54	R$ 1,6900
08/03/2024 09:27:23	00.656.468/0001-39	R$ 1,5820
08/03/2024 09:27:24	07.752.236/0001-23	R$ 1,5661
08/03/2024 09:27:24	12.418.191/0001-95	R$ 1,5500
08/03/2024 09:27:25	12.889.035/0001-02	R$ 1,4628
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:27:25	94.389.400/0001-84	R$ 1,6227
08/03/2024 09:27:25	40.274.237/0001-85	R$ 2,4500
08/03/2024 09:27:25	40.420.219/0001-64	R$ 4,2600
08/03/2024 09:27:26	00.656.468/0001-39	R$ 1,4468
08/03/2024 09:27:27	12.418.191/0001-95	R$ 1,4320
08/03/2024 09:27:28	12.889.035/0001-02	R$ 1,3507
08/03/2024 09:27:29	00.656.468/0001-39	R$ 1,3336
08/03/2024 09:27:32	01.328.535/0001-59	R$ 1,9999
08/03/2024 09:27:40	00.802.002/0001-02	R$ 1,6731
08/03/2024 09:28:03	21.484.336/0001-47	R$ 1,6400
08/03/2024 09:29:23	17.263.792/0001-90	R$ 2,6000

08/03/2024 09:29:49	02.520.829/0001-40	R$ 1,3000
08/03/2024 09:29:50	00.656.468/0001-39	R$ 1,2838
08/03/2024 09:29:56	02.520.829/0001-40	R$ 1,2700
08/03/2024 09:29:56	00.656.468/0001-39	R$ 1,2569
08/03/2024 09:29:59	67.729.178/0005-72	R$ 1,2000
08/03/2024 09:31:45	33.472.974/0001-27	R$ 4,8100
08/03/2024 09:31:54	85.477.586/0001-32	R$ 1,6250
08/03/2024 09:32:38	34.772.843/0001-28	R$ 1,9900
08/03/2024 09:32:47	01.328.535/0001-59	R$ 1,9799
08/03/2024 09:33:56	47.893.919/0001-15	R$ 1,7000
08/03/2024 09:35:43	25.279.552/0001-01	R$ 1,4760
08/03/2024 09:35:47	02.816.696/0001-54	R$ 1,9798
08/03/2024 09:36:07	23.228.076/0001-74	R$ 1,4100
08/03/2024 09:36:20	12.418.191/0001-95	R$ 1,4090
08/03/2024 09:36:38	23.228.076/0001-74	R$ 1,3900
08/03/2024 09:38:08	34.772.843/0001-28	R$ 1,9700
08/03/2024 09:38:13	02.816.696/0001-54	R$ 1,9600
08/03/2024 09:39:46	36.936.957/0001-91	R$ 2,5900

Mensagens do chat do Item 85		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:27:22	O item 85 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:41:47	O item 85 está encerrado.
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	08/03/2024 15:34:59	Sr. Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 85. Prazo para encerrar o envio: 17:34:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	08/03/2024 15:34:59	TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 67.729.178/0005-72	08/03/2024 17:20:16	O item 85 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:20:16 de 08/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72.
Sistema	11/03/2024 15:50:33	O item 85 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:00:33.
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	13/03/2024 17:33:12	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados pelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveis para acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jcRg, e após término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município: www.candoi.pr.gov.br/licitacao.
Sistema	13/03/2024 17:33:15	O item 85 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 17:43:15.

Eventos do Item 85	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:34:59	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:34:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
08/03/2024 17:20:16	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:53:22	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,2000.
15/03/2024 10:53:24	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:00:33
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 17:43:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 86 - Ciclobenzaprina cloridrato

Ciclobenzaprina Cloridrato Dosagem: 10 M

Quantidade: 30000	Valor estimado: R$ 0,1022
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07, melhor lance: R$ 0,0826

Propostas do Item 86

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: globo		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GLOBO / GENERICO		
Modelo/versão: 1053502150064		
Valor proposta: R$ 0,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1254	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GLOBO		
Modelo/versão: GLOBO (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,7593	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
33.472.974/0001-27 - AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 0,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1253	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: GLOBO BR0282313 CX C/ 30		
Modelo/versão: GENERICO 1053502150064		
Valor proposta: R$ 0,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 0,6218	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2099	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		
Modelo/versão: 105830651		
Valor proposta: R$ 0,4182	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vitamedic		
Modelo/versão: 30000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOVAQUIMICA		
Modelo/versão: NOVAQUIMICA		
Valor proposta: R$ 1,6250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0826	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0984	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,3168	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GLOBO		
Modelo/versão: GLOBO		
Valor proposta: R$ 0,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0842	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: RA 1438101740083		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0840	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2317	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: GLOBO		
Modelo/versão: GLOBO		
Valor proposta: R$ 0,6496	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 0,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GLOBO		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 1,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Lances do Item 86

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 09:28:46	12.889.035/0001-02	R$ 0,0891

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 09:28:46	94.389.400/0001-84	R$ 0,2317
08/03/2024 09:28:47	29.426.310/0001-54	R$ 0,5600
08/03/2024 09:28:47	32.364.822/0001-48	R$ 0,2700
08/03/2024 09:28:47	40.420.219/0001-64	R$ 0,3800
08/03/2024 09:28:50	01.328.535/0001-59	R$ 0,2316
08/03/2024 09:28:54	21.484.336/0001-47	R$ 0,1400
08/03/2024 09:28:55	40.274.237/0001-85	R$ 0,2300
08/03/2024 09:29:01	01.328.535/0001-59	R$ 0,2292
08/03/2024 09:29:03	32.364.822/0001-48	R$ 0,2400
08/03/2024 09:29:03	00.802.002/0001-02	R$ 0,1386
08/03/2024 09:29:50	09.315.996/0001-07	R$ 0,0880
08/03/2024 09:30:04	12.889.035/0001-02	R$ 0,0871
08/03/2024 09:30:19	28.093.678/0001-85	R$ 0,0860
08/03/2024 09:30:28	12.889.035/0001-02	R$ 0,0851
08/03/2024 09:31:19	28.093.678/0001-85	R$ 0,0842
08/03/2024 09:31:51	46.709.597/0001-49	R$ 0,1600

08/03/2024 09:32:30	09.315.996/0001-07	R$ 0,0826
08/03/2024 09:32:35	12.889.035/0001-02	R$ 0,0840
08/03/2024 09:36:47	15.439.366/0001-39	R$ 0,3762
08/03/2024 09:37:04	25.279.552/0001-01	R$ 0,0984
08/03/2024 09:37:24	23.228.076/0001-74	R$ 0,3700
08/03/2024 09:37:27	29.043.834/0001-66	R$ 0,2100
08/03/2024 09:37:41	01.328.535/0001-59	R$ 0,2099
08/03/2024 09:38:04	29.043.834/0001-66	R$ 0,2000
08/03/2024 09:38:31	03.652.030/0003-32	R$ 0,1385
08/03/2024 09:38:48	15.439.366/0001-39	R$ 0,3663
08/03/2024 09:39:01	00.802.002/0001-02	R$ 0,1371
08/03/2024 09:39:04	03.652.030/0003-32	R$ 0,1370
08/03/2024 09:39:27	23.228.076/0001-74	R$ 0,3600
08/03/2024 09:39:29	00.802.002/0001-02	R$ 0,1356
08/03/2024 09:39:34	03.652.030/0003-32	R$ 0,1355
08/03/2024 09:39:52	00.802.002/0001-02	R$ 0,1341
08/03/2024 09:40:11	03.652.030/0003-32	R$ 0,1340
08/03/2024 09:40:56	00.802.002/0001-02	R$ 0,1326
08/03/2024 09:41:09	03.652.030/0003-32	R$ 0,1325

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 09:41:38	15.439.366/0001-39	R$ 0,3564
08/03/2024 09:41:40	23.228.076/0001-74	R$ 0,3500
08/03/2024 09:41:40	00.802.002/0001-02	R$ 0,1311
08/03/2024 09:41:43	03.652.030/0003-32	R$ 0,1310
08/03/2024 09:42:04	00.802.002/0001-02	R$ 0,1296
08/03/2024 09:42:10	03.652.030/0003-32	R$ 0,1295
08/03/2024 09:42:28	00.802.002/0001-02	R$ 0,1282
08/03/2024 09:42:33	03.652.030/0003-32	R$ 0,1281
08/03/2024 09:42:47	00.802.002/0001-02	R$ 0,1268
08/03/2024 09:43:08	03.652.030/0003-32	R$ 0,1267
08/03/2024 09:43:28	00.802.002/0001-02	R$ 0,1254
08/03/2024 09:43:32	03.652.030/0003-32	R$ 0,1253
08/03/2024 09:44:25	15.439.366/0001-39	R$ 0,3465
08/03/2024 09:44:33	23.228.076/0001-74	R$ 0,3400
08/03/2024 09:46:22	15.439.366/0001-39	R$ 0,3366
08/03/2024 09:46:44	23.228.076/0001-74	R$ 0,3300
08/03/2024 09:47:58	15.439.366/0001-39	R$ 0,3267
08/03/2024 09:48:21	23.228.076/0001-74	R$ 0,3200
08/03/2024 09:49:21	15.439.366/0001-39	R$ 0,3168

Mensagens do chat do Item 86		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:28:44	O item 86 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:51:22	O item 86 está encerrado.
Sistema para o participante 09.315.996/0001-07	08/03/2024 15:32:58	Sr. Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 86. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conforme modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 09.315.996/0001-07	08/03/2024 16:04:13	O item 86 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:04:13 de 08/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001- 07.
Sistema para o participante 09.315.996/0001-07	11/03/2024 16:25:58	Sr. Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 86. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: O valor constante na proposta para este item é divergente do lance ofertado no sistema. Favor ajustar.
pelo participante 09.315.996/0001-07	11/03/2024 16:55:39	O item 86 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:55:39 de 11/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001- 07.
Sistema para o participante 09.315.996/0001-07	11/03/2024 17:17:44	Cadê o número de registro dos produtos na ANVISA? Por isso que já colocamos no edital em negrito e disponibilizamos modelo de proposta!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.315.996/0001-07	11/03/2024 17:18:14	Irei conceder mais uma oportunidade para correção! Caso não seja feito no prazo, será aberto processo administrativo em desfavor da empresa.
Sistema para o participante 09.315.996/0001-07	11/03/2024 17:18:41	Sr. Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 86. Prazo para encerrar o envio: 08:42:00 do dia 12/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 09.315.996/0001-07	11/03/2024 17:42:49	O item 86 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:42:49 de 11/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001- 07.
Sistema	11/03/2024 17:45:42	O item 86 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 17:55:42.
Sistema para o participante 09.315.996/0001-07	13/03/2024 15:44:13	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados pelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveis para acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jcLn, e após término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município: www.candoi.pr.gov.br/licitacao.
Sistema	13/03/2024 15:44:16	O item 86 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 15:54:16.

Eventos do Item 86

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 15:32:58	Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:32:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
08/03/2024 16:04:13	Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07 finalizou o envio de anexo.
11/03/2024 16:25:58	Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 17:25:00. Motivo: O valor constante na proposta para este item é divergente do lance ofertado no sistema. Favor ajustar.
11/03/2024 16:55:39	Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07 finalizou o envio de anexo.
11/03/2024 17:18:41	Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2024 08:42:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
11/03/2024 17:42:49	Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:53:22	Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0826.
15/03/2024 10:53:25	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 17:55:42
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 15:54:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.

Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.

Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 87 - Ciclobenzaprina cloridrato	
Ciclobenzaprina Cloridrato Dosagem: 5 M	
Quantidade: 30000	Valor estimado: R$ 0,1090
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72, melhor lance: R$ 0,0588	

Propostas do Item 87		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: globo		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GLOBO / GENERICO		
Modelo/versão: 1053502150031		
Valor proposta: R$ 0,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1188	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,5111	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GLOBO BR0272166 CX C/ 30		
Modelo/versão: GENERICO 1053502150031		
Valor proposta: R$ 0,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1499	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: 102350958		
Valor proposta: R$ 0,2994	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vitamedic		
Modelo/versão: 30000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOVAQUIMICA		
Modelo/versão: NOVAQUIMICA		
Valor proposta: R$ 1,2915	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,0588	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GLOBO CICLOBENZAPRINA 5MG		
Modelo/versão: CX C/2BL X 15CP REV GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0850	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,2250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0615	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GLOBO		
Modelo/versão: GLOBO		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,2475	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GLOBO		
Modelo/versão: GLOBO		
Valor proposta: R$ 0,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0860	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: RA 1438101740032		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0664	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,0922	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1664	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GLOBO		
Modelo/versão: GLOBO		
Valor proposta: R$ 0,5276	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GLOBO		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1568	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: APSEN FARMACEUTICA S/A		
Modelo/versão: MIOSAN		
Valor proposta: R$ 1,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,1800	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Lances do Item 87

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:29:04	94.389.400/0001-84	R$ 0,1664
08/03/2024 09:29:04	12.889.035/0001-02	R$ 0,0664
08/03/2024 09:29:05	40.420.219/0001-64	R$ 0,1800
08/03/2024 09:29:10	40.274.237/0001-85	R$ 0,1600
08/03/2024 09:29:10	01.328.535/0001-59	R$ 0,1499
08/03/2024 09:29:11	32.364.822/0001-48	R$ 0,3900
08/03/2024 09:29:44	00.802.002/0001-02	R$ 0,1484
08/03/2024 09:29:44	09.315.996/0001-07	R$ 0,0850
08/03/2024 09:30:05	67.729.178/0005-72	R$ 0,0588
08/03/2024 09:30:14	28.093.678/0001-85	R$ 0,0860
08/03/2024 09:31:58	46.709.597/0001-49	R$ 0,1200
08/03/2024 09:32:03	00.802.002/0001-02	R$ 0,1188
08/03/2024 09:35:10	81.706.251/0001-98	R$ 0,1568
08/03/2024 09:37:06	15.439.366/0001-39	R$ 0,3861
08/03/2024 09:37:21	32.364.822/0001-48	R$ 0,3700
08/03/2024 09:37:37	25.279.552/0001-01	R$ 0,0615
08/03/2024 09:37:56	23.228.076/0001-74	R$ 0,3600
08/03/2024 09:37:59	29.043.834/0001-66	R$ 0,1300
08/03/2024 09:38:08	32.364.822/0001-48	R$ 0,3500
08/03/2024 09:38:32	23.228.076/0001-74	R$ 0,3400
08/03/2024 09:38:52	32.364.822/0001-48	R$ 0,3300
08/03/2024 09:38:57	23.228.076/0001-74	R$ 0,3200
08/03/2024 09:39:00	15.439.366/0001-39	R$ 0,3366
08/03/2024 09:39:12	32.364.822/0001-48	R$ 0,3100
08/03/2024 09:39:36	23.228.076/0001-74	R$ 0,3000
08/03/2024 09:39:41	32.364.822/0001-48	R$ 0,2900
08/03/2024 09:40:07	23.228.076/0001-74	R$ 0,2800
08/03/2024 09:40:26	32.364.822/0001-48	R$ 0,2700
08/03/2024 09:40:33	23.228.076/0001-74	R$ 0,2600
08/03/2024 09:40:43	32.364.822/0001-48	R$ 0,2500
08/03/2024 09:41:52	15.439.366/0001-39	R$ 0,2475
08/03/2024 09:42:06	32.364.822/0001-48	R$ 0,2400

Mensagens do chat do Item 87

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:29:02	O item 87 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:29:02	Algumas propostas do item 87 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:44:07	O item 87 está encerrado.

Sistema	11/03/2024 15:50:49	O item 87 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:00:49.
Sistema	13/03/2024 17:33:40	O item 87 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 17:43:40.

Eventos do Item 87	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:53:23	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta adjudicada,

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:53:23	melhor lance: R$ 0,0588.
15/03/2024 10:53:25	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:00:49
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 17:43:40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.

Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 88 - Cimetidina	
Cimetidina Concentração: 150 MG/ML, Forma Farmaceutica:	Solução Injetável
Quantidade: 2500	Valor estimado: R$ 1,5545
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, melhor lance: R$ 0,9504	

Propostas do Item 88		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,7226	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: HYCIMET		
Valor proposta: R$ 2,6472	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 1,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: HYPOFARMA		
Valor proposta: R$ 2,7300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,3199	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: 103870025		
Valor proposta: R$ 2,6322	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: HYPOFARMA		
Valor proposta: R$ 6,2675	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,0947	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HYCIMET		
Modelo/versão: HYPOFARMA		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,8600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: HYPOFARMA		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,8600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 2,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,9504	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA 1038700250029		

Modelo/versão: HYPOFARMA 1038700250029		
Valor proposta: R$ 1,1027	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
27.201.054/0001-71 - MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA - GENÉRICO		
Modelo/versão: HYPOFARMA - GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 1,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 1,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 1,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: HYPOFARMA		
Valor proposta: R$ 2,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
34.772.843/0001-28 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,7400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Teuto		
Modelo/versão: Genérico		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,7868	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 3,9200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: AMP		
Valor proposta: R$ 11,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Lances do Item 88

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:29:05	29.426.310/0001-54	R$ 1,3600
08/03/2024 09:29:07	01.328.535/0001-59	R$ 1,3599
08/03/2024 09:29:07	40.420.219/0001-64	R$ 3,9200
08/03/2024 09:29:27	17.263.792/0001-90	R$ 2,0000
08/03/2024 09:29:44	00.802.002/0001-02	R$ 1,7689
08/03/2024 09:29:45	42.496.258/0001-70	R$ 1,0500
08/03/2024 09:29:45	07.752.236/0001-23	R$ 1,0395
08/03/2024 09:29:47	42.496.258/0001-70	R$ 1,0000
08/03/2024 09:29:48	07.752.236/0001-23	R$ 0,9900
08/03/2024 09:29:50	42.496.258/0001-70	R$ 0,8500 *
08/03/2024 09:30:15	21.484.336/0001-47	R$ 1,2300
08/03/2024 09:33:00	34.772.843/0001-28	R$ 1,7600
08/03/2024 09:34:50	00.802.002/0001-02	R$ 1,7424

08/03/2024 09:37:12	34.772.843/0001-28	R$ 1,7400
08/03/2024 09:37:22	00.802.002/0001-02	R$ 1,7226
08/03/2024 09:37:40	02.816.696/0001-54	R$ 0,9801
08/03/2024 09:37:41	07.752.236/0001-23	R$ 0,9702
08/03/2024 09:37:43	02.816.696/0001-54	R$ 0,9600
08/03/2024 09:37:44	07.752.236/0001-23	R$ 0,9504
08/03/2024 09:38:01	25.279.552/0001-01	R$ 1,0947
08/03/2024 09:38:20	23.228.076/0001-74	R$ 1,3400
08/03/2024 09:38:25	01.328.535/0001-59	R$ 1,3399
08/03/2024 09:38:44	23.228.076/0001-74	R$ 1,3200
08/03/2024 09:38:47	01.328.535/0001-59	R$ 1,3199
08/03/2024 09:39:09	23.228.076/0001-74	R$ 1,3000
(lances com * foram excluídos)		
Mensagens do chat do Item 88		

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:29:04	O item 88 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:30:03	O lance no valor de R$ 0,8500 do item 88 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	08/03/2024 09:41:10	O item 88 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 17:04:22	O item 88 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 17:14:22.
Sistema	13/03/2024 15:35:56	O item 88 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 15:45:56.

Eventos do Item 88	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:53:23	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,9504.
15/03/2024 10:53:25	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 17:14:22
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 15:45:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.

Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 89 - Cinarizina	
Cinarizina Dosagem: 25 M	
Quantidade: 10000	Valor estimado: R$ 0,2500
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.420.219/0001-64, melhor lance: R$ 0,1497	

Propostas do Item 89

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ranbaxy		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RANBAXY / GENERICO		
Modelo/versão: 1235201430021		
Valor proposta: R$ 0,4200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3573	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RANBAXY		
Modelo/versão: CX C/30		
Valor proposta: R$ 0,4737	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ranbaxy		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2940	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRAINFARMA BR0267628 CX C/ 30		
Modelo/versão: FLUXON 1558405890027		
Valor proposta: R$ 0,2970	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2969	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RANBAXY		
Modelo/versão: 155840187		
Valor proposta: R$ 0,5904	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RANBAXY		
Modelo/versão: RANBAXY		
Valor proposta: R$ 1,5772	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: RANBAXY		
Modelo/versão: GENERICO 1235201430021		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,3444	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: RANBAXY		
Modelo/versão: RANBAXY		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3120	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: RAMBAXY		
Modelo/versão: RAMBAXY		
Valor proposta: R$ 0,3120	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
05.912.018/0001-83 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	R$ 0,1513	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENERICO/RANBAXY		
Modelo/versão: GENERICO/RANBAXY		
Valor proposta: R$ 0,3991	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,3100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RANBAXY		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,5200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,1497	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NEO QUIMICA		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,5400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3970	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RANBAXY		
Modelo/versão: RANBAXY		
Valor proposta: R$ 0,3970	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 89

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 09:29:09	40.420.219/0001-64	R$ 0,2940
08/03/2024 09:29:12	01.328.535/0001-59	R$ 0,2969
08/03/2024 09:29:28	12.014.370/0001-67	R$ 0,3573
08/03/2024 09:29:31	05.912.018/0001-83	R$ 0,2790
08/03/2024 09:29:33	40.420.219/0001-64	R$ 0,2762
08/03/2024 09:30:55	05.912.018/0001-83	R$ 0,2621
08/03/2024 09:30:57	40.420.219/0001-64	R$ 0,2569
08/03/2024 09:31:21	05.912.018/0001-83	R$ 0,2437
08/03/2024 09:31:23	40.420.219/0001-64	R$ 0,2389
08/03/2024 09:31:52	05.912.018/0001-83	R$ 0,2267
08/03/2024 09:31:53	40.420.219/0001-64	R$ 0,2244
08/03/2024 09:32:01	05.912.018/0001-83	R$ 0,1873
08/03/2024 09:32:03	40.420.219/0001-64	R$ 0,1854
08/03/2024 09:33:24	46.709.597/0001-49	R$ 0,3100
08/03/2024 09:35:42	05.912.018/0001-83	R$ 0,1759

08/03/2024 09:35:43	40.420.219/0001-64	R$ 0,1800
08/03/2024 09:36:40	26.089.337/0001-00	R$ 0,3300
08/03/2024 09:37:25	25.279.552/0001-01	R$ 0,3444
08/03/2024 09:37:28	29.043.834/0001-66	R$ 0,3500
08/03/2024 09:37:44	23.228.076/0001-74	R$ 0,3200
08/03/2024 09:37:53	40.420.219/0001-64	R$ 0,1700
08/03/2024 09:38:30	03.652.030/0003-32	R$ 0,2940
08/03/2024 09:38:34	05.912.018/0001-83	R$ 0,1613
08/03/2024 09:39:00	40.420.219/0001-64	R$ 0,1595
08/03/2024 09:39:14	05.912.018/0001-83	R$ 0,1513
08/03/2024 09:39:51	40.420.219/0001-64	R$ 0,1497

Mensagens do chat do Item 89

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 09:29:06	O item 89 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:41:52	O item 89 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 15:35:20	O item 89 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 15:45:20.
Sistema	14/03/2024 09:34:50	O item 89 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 09:44:50.

Eventos do Item 89

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:53:23	Fornecedor W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.420.219/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1497.
15/03/2024 10:53:25	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 15:45:20
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 09:44:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os

		licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**

08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 90 - Cinarizina	
Cinarizina Dosagem: 75 M	
Quantidade: 35000	Valor estimado: R$ 0,3900
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.420.219/0001-64, melhor lance: R$ 0,2400	

Propostas do Item 90		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ranbaxy		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RANBAXY / GENERICO		
Modelo/versão: 1235201430046		
Valor proposta: R$ 0,5900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5350	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RANBAXY		
Modelo/versão: CX C/30		
Valor proposta: R$ 0,7093	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ranbaxy		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4399	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRAINFARMA BR0267629 CX C/ 30		
Modelo/versão: FLUXON 1558405890043		
Valor proposta: R$ 0,4450	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4186	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RANBAXY		
Modelo/versão: 155840187		
Valor proposta: R$ 0,8364	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RANBAXY		
Modelo/versão: RANBAXY		
Valor proposta: R$ 2,2080	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: RANBAXY		
Modelo/versão: GENERICO 1235201430097		
Valor proposta: R$ 0,5600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,3444	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: RANBAXY		
Modelo/versão: RANBAXY		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4680	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: RAMBAXY		
Modelo/versão: RAMBAXY		
Valor proposta: R$ 0,4680	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35000
05.912.018/0001-83 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	R$ 0,2497	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENERICO/RANBAXY		
Modelo/versão: GENERICO/RANBAXY		
Valor proposta: R$ 0,5590	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,4100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RANBAXY		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,7200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,2400	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RANBAXY		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,7800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5558	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RANBAXY		
Modelo/versão: RANBAXY		
Valor proposta: R$ 0,5558	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35000

Lances do Item 90

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:29:11	40.420.219/0001-64	R$ 0,4405
08/03/2024 09:29:11	01.328.535/0001-59	R$ 0,4360
08/03/2024 09:29:13	40.420.219/0001-64	R$ 0,4316
08/03/2024 09:29:14	01.328.535/0001-59	R$ 0,4272
08/03/2024 09:29:16	40.420.219/0001-64	R$ 0,4229
08/03/2024 09:29:17	01.328.535/0001-59	R$ 0,4186
08/03/2024 09:29:18	40.420.219/0001-64	R$ 0,4144
08/03/2024 09:29:42	12.014.370/0001-67	R$ 0,5350
08/03/2024 09:30:02	05.912.018/0001-83	R$ 0,3932
08/03/2024 09:30:03	40.420.219/0001-64	R$ 0,3854
08/03/2024 09:30:41	05.912.018/0001-83	R$ 0,3657
08/03/2024 09:30:43	40.420.219/0001-64	R$ 0,3620
08/03/2024 09:31:09	05.912.018/0001-83	R$ 0,3435
08/03/2024 09:31:11	40.420.219/0001-64	R$ 0,3367
08/03/2024 09:32:13	05.912.018/0001-83	R$ 0,3195
08/03/2024 09:32:15	40.420.219/0001-64	R$ 0,3163
08/03/2024 09:32:23	05.912.018/0001-83	R$ 0,3001
08/03/2024 09:32:25	40.420.219/0001-64	R$ 0,2941
08/03/2024 09:33:32	46.709.597/0001-49	R$ 0,4100
08/03/2024 09:33:36	05.912.018/0001-83	R$ 0,2791
08/03/2024 09:33:37	40.420.219/0001-64	R$ 0,2763
08/03/2024 09:34:14	05.912.018/0001-83	R$ 0,2337 *
08/03/2024 09:34:15	40.420.219/0001-64	R$ 0,2600
08/03/2024 09:34:30	05.912.018/0001-83	R$ 0,2497
08/03/2024 09:36:36	26.089.337/0001-00	R$ 0,3300
08/03/2024 09:37:28	25.279.552/0001-01	R$ 0,3444
08/03/2024 09:37:38	29.043.834/0001-66	R$ 0,5200
08/03/2024 09:37:56	23.228.076/0001-74	R$ 0,4400

08/03/2024 09:37:56	40.420.219/0001-64	R$ 0,2400
08/03/2024 09:38:45	03.652.030/0003-32	R$ 0,4399
(lances com * foram excluídos)		

Mensagens do chat do Item 90		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:29:09	O item 90 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:34:20	O lance no valor de R$ 0,2337 do item 90 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	08/03/2024 09:40:46	O item 90 está encerrado.
Sistema para o participante 40.420.219/0001-64	11/03/2024 15:33:48	Notei que foi anexado proposta para todos os itens, exceto para o 90! Provavelmente não foi anexado por equívoco, assim concederei nova opurtunidade.
Sistema para o participante 40.420.219/0001-64	11/03/2024 15:34:08	Caso não seja anexado, será aberto processo administrativo para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema para o participante 40.420.219/0001-64	11/03/2024 15:39:55	Sr. Fornecedor W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.420.219/0001- 64, você foi convocado para enviar anexos para o item 90. Prazo para encerrar o envio: 17:39:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 40.420.219/0001-64	11/03/2024 15:48:39	Obrigado e desculpe o transtorno causado.
pelo participante 40.420.219/0001-64	11/03/2024 15:48:41	O item 90 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:48:41 de 11/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.420.219/0001-64.
Sistema	11/03/2024 15:54:39	O item 90 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:04:39.
Sistema	14/03/2024 09:35:04	O item 90 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 09:45:04.

Eventos do Item 90	
Data/Hora	**Descrição**
11/03/2024 15:39:55	Fornecedor W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.420.219/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 17:39:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
11/03/2024 15:48:41	Fornecedor W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.420.219/0001-64 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:53:23	Fornecedor W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.420.219/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,2400.
15/03/2024 10:53:25	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:04:39
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 09:45:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 91 - Ciprofibrato	
Ciprofibrato Dosagem: 100 M	
Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 0,2762
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R$ 0,2520	

Propostas do Item 91		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: biolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,4100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GLOBO / GENERICO		
Modelo/versão: 1053502240012		
Valor proposta: R$ 0,4100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,3326	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 2,2047	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2546	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GLOBO BR0308738 CX C/ 30		
Modelo/versão: GENERICO 1053501980020		
Valor proposta: R$ 0,2700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,8400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 1,6986	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4609	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: 109740096		
Valor proposta: R$ 0,9184	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: 20000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 2,4052	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,3360	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB CIPROFIBRATO 100MG		
Modelo/versão: CX C/500CP GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,4800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,2625	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: biolab		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,6250	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: LIPLESS 1097400960050		
Valor proposta: R$ 0,4700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,2631	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,5544	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GLOBO		
Modelo/versão: GLOBO		
Valor proposta: R$ 1,4200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2563	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,3840	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2839	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 1,7858 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 20000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,4610	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB-SANUS		
Modelo/versão: LIPLESS		
Valor proposta: R$ 0,4610	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NEO QUIMICA		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,5200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2520	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		
Modelo/versão: LIPLESS		
Valor proposta: R$ 1,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,8400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: biolab		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 1,6700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5856	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 0,5856	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRAINFARMA		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 91		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:29:13	94.389.400/0001-84	R$ 0,2839
08/03/2024 09:29:13	12.889.035/0001-02	R$ 0,2673
08/03/2024 09:29:14	29.426.310/0001-54	R$ 0,8400
08/03/2024 09:29:15	40.420.219/0001-64	R$ 0,5600
08/03/2024 09:29:18	01.328.535/0001-59	R$ 0,4609
08/03/2024 09:29:19	00.656.468/0001-39	R$ 0,4574
08/03/2024 09:29:21	32.364.822/0001-48	R$ 0,5800
08/03/2024 09:29:24	40.274.237/0001-85	R$ 0,4300
08/03/2024 09:29:32	00.656.468/0001-39	R$ 0,4200
08/03/2024 09:29:33	00.802.002/0001-02	R$ 0,4059
08/03/2024 09:29:38	02.520.829/0001-40	R$ 0,4500
08/03/2024 09:30:09	67.729.178/0005-72	R$ 0,3360
08/03/2024 09:30:37	00.802.002/0001-02	R$ 0,3326
08/03/2024 09:30:38	09.315.996/0001-07	R$ 0,2625
08/03/2024 09:30:46	12.889.035/0001-02	R$ 0,2598
08/03/2024 09:37:18	15.439.366/0001-39	R$ 0,5544
08/03/2024 09:37:26	81.706.251/0001-98	R$ 0,2572
08/03/2024 09:37:43	25.279.552/0001-01	R$ 0,2631
08/03/2024 09:38:02	23.228.076/0001-74	R$ 0,5100
08/03/2024 09:38:16	29.043.834/0001-66	R$ 0,4400
08/03/2024 09:38:29	03.652.030/0003-32	R$ 0,2546
08/03/2024 09:38:36	12.889.035/0001-02	R$ 0,2563
08/03/2024 09:38:44	81.706.251/0001-98	R$ 0,2520
Mensagens do chat do Item 91		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:29:12	O item 91 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:40:45	O item 91 está encerrado.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	11/03/2024 11:53:52	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 91. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: O lance ofertado no sistema está divergente da proposta! Favor ajustar.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	11/03/2024 14:00:00	O item 91 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:00 de 11/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	12/03/2024 11:18:36	Tem certeza que não vai ajustar a proposta?
pelo participante 81.706.251/0001-98	12/03/2024 11:22:26	Bom dia! Só um minuto que vou verificar.
pelo participante 81.706.251/0001-98	12/03/2024 11:26:07	É, esse já é nosso valor final. Não consigo baixar mais para esse item.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	12/03/2024 11:28:12	Mas o lance ofertado está divergente da proposta
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	12/03/2024 11:28:28	Neste caso, então ajuste a proposta para ficar em conformidade com o sistema.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	12/03/2024 11:28:56	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 91. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 12/03/2024. Justificativa: Favor anexar proposta com o valor do item 91 adequado ao valor ofertado no sistema..
pelo participante 81.706.251/0001-98	12/03/2024 11:35:19	O item 91 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:19 de 12/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98.
Sistema	12/03/2024 11:51:22	O item 91 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 12:01:22.
Sistema	13/03/2024 10:10:03	O item 91 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 10:20:03.

Eventos do Item 91

Data/Hora	**Descrição**
11/03/2024 11:53:52	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 14:00:00. Motivo: O lance ofertado no sistema está divergente da proposta! Favor ajustar.
12/03/2024 11:28:56	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2024 14:00:00. Motivo: Favor anexar proposta com o valor do item 91 adequado ao valor ofertado no sistema..
12/03/2024 11:35:18	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:53:43	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,2520.
15/03/2024 10:53:45	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 12:01:22
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 10:20:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.

Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição

08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 92 - Ciprofloxacino cloridrato		
Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 500 M		
Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 0,2675	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07, melhor lance: R$ 0,1870		
Propostas do Item 92		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,3100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: 1256801500099		
Valor proposta: R$ 0,3600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2380	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: PRATI (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 1,6756	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI D BR0267632 CX C 300		
Modelo/versão: GENERICO 1256801500099		
Valor proposta: R$ 0,2100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 1,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 2,7201	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2672	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		
Modelo/versão: 125680150		
Valor proposta: R$ 0,5320	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 20000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: SANDOZ		
Valor proposta: R$ 2,7801	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,2680	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI CIPROFLOXACINO 500MG		
Modelo/versão: CX C/20BL X15CP REV GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,3700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,1870	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,4250	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256801500099		
Valor proposta: R$ 0,2900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,6200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,2600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,5940	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NEO QUIMICA / BRAINFARMA		
Modelo/versão: NEO QUIMICA / BRAINFARMA		
Valor proposta: R$ 3,2800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG		
Valor proposta: R$ 0,6200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1956	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 1,3572	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,4800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,2550	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,2550	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GLOBO		
Modelo/versão: CPR		

Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2360	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,4720	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 1,9600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 92

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:29:14	29.426.310/0001-54	R$ 1,3600
08/03/2024 09:29:16	94.389.400/0001-84	R$ 0,2079
08/03/2024 09:29:18	01.328.535/0001-59	R$ 0,2899
08/03/2024 09:29:18	40.420.219/0001-64	R$ 0,6500
08/03/2024 09:29:20	32.364.822/0001-48	R$ 0,3500
08/03/2024 09:29:23	02.520.829/0001-40	R$ 0,2000
08/03/2024 09:29:23	00.656.468/0001-39	R$ 0,2395
08/03/2024 09:29:24	40.274.237/0001-85	R$ 0,2700
08/03/2024 09:29:25	94.389.400/0001-84	R$ 0,1980
08/03/2024 09:29:32	01.328.535/0001-59	R$ 0,2699
08/03/2024 09:29:34	00.802.002/0001-02	R$ 0,2380
08/03/2024 09:29:39	00.656.468/0001-39	R$ 0,2360
08/03/2024 09:29:55	02.520.829/0001-40	R$ 0,1950
08/03/2024 09:29:59	94.389.400/0001-84	R$ 0,1956
08/03/2024 09:30:20	67.729.178/0005-72	R$ 0,2680
08/03/2024 09:30:22	21.484.336/0001-47	R$ 0,2800
08/03/2024 09:30:42	01.328.535/0001-59	R$ 0,2672
08/03/2024 09:31:00	09.315.996/0001-07	R$ 0,1930
08/03/2024 09:35:04	17.676.642/0001-08	R$ 0,4400
08/03/2024 09:35:11	02.520.829/0001-40	R$ 0,1900
08/03/2024 09:36:08	09.315.996/0001-07	R$ 0,1870
08/03/2024 09:37:20	15.439.366/0001-39	R$ 0,6138
08/03/2024 09:37:37	25.279.552/0001-01	R$ 0,2600
08/03/2024 09:37:37	08.676.370/0001-55	R$ 0,3400
08/03/2024 09:37:55	29.043.834/0001-66	R$ 0,3300
08/03/2024 09:38:05	08.676.370/0001-55	R$ 0,3200
08/03/2024 09:38:23	29.043.834/0001-66	R$ 0,3100

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:38:23	23.228.076/0001-74	R$ 0,6000
08/03/2024 09:39:30	15.439.366/0001-39	R$ 0,5940

08/03/2024 09:39:34	23.228.076/0001-74	R$ 0,5800
08/03/2024 09:40:59	46.709.597/0001-49	R$ 0,4200
Mensagens do chat do Item 92		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:29:13	O item 92 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:43:00	O item 92 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 16:26:33	O item 92 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:36:33.
Sistema	13/03/2024 15:44:43	O item 92 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 15:54:43.
Eventos do Item 92		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:53:43	Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1870.	
15/03/2024 10:53:45	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:36:33	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 15:54:43	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.

Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 93 - Citalopram		
Citalopram Dosagem: 20 M		
Quantidade: 40000	Valor estimado: R$ 0,1900	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83, melhor lance: R$ 0,1091		
Propostas do Item 93		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: unidade		

Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: 1256802720149		
Valor proposta: R$ 0,1800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1150	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: PRATI (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 4,8114	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1327	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI D BR0272903 CX C 300		
Modelo/versão: GENERICO 1256802720068		
Valor proposta: R$ 0,1400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 0,2954	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1325	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		
Modelo/versão: 125680272		
Valor proposta: R$ 0,2638	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 40000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,4622	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 1,4622	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,1180	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/DENYL 20MG COM. REV.		
Modelo/versão: 20BL. X 10 - RMS 1029803000077		
Valor proposta: R$ 0,1700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: RANBAXY		
Modelo/versão: GENERICO 1235201010047		
Valor proposta: R$ 5,8700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ZYDUS-12759-0272903		
Modelo/versão: GENERICO-R 1565100110012		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1500	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,1328	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,3600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1560	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,1560	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 4,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 4,7500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,1999	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023508640037		
Valor proposta: R$ 0,2050	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1544	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Zydus Brasil		
Modelo/versão: Zydus Brasil		
Valor proposta: R$ 0,2193	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
36.936.957/0001-91 - JLO HOSPITALAR MATERIAL MEDICO E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 0,2400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ZYDUS		
Modelo/versão: CITALOPRAM (GEN) 20MG CPR (C1)		
Valor proposta: R$ 0,2800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1198	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 5,1687	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
05.912.018/0001-83 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	R$ 0,1091	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENERICO/RANBAXY		
Modelo/versão: GENERICO/RANBAXY		
Valor proposta: R$ 5,8478	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,2300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
13.485.130/0001-03 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,4530	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PROCIMAX - LIBBS		
Modelo/versão: CITALOPRAM 20MG - RMS 1003301070032		
Valor proposta: R$ 0,4530	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,1640	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,1640	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ZYDUS		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,2800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1312	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		
Modelo/versão: BROMIDRATO DE CITALOPRAM		
Valor proposta: R$ 6,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1180	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,2360	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: zydus		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,8800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Lances do Item 93

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:29:17	94.389.400/0001-84	R$ 0,1386
08/03/2024 09:29:17	00.802.002/0001-02	R$ 0,1234
08/03/2024 09:29:17	00.656.468/0001-39	R$ 0,1180
08/03/2024 09:29:17	29.426.310/0001-54	R$ 0,1400
08/03/2024 09:29:20	94.389.400/0001-84	R$ 0,1198
08/03/2024 09:29:21	40.420.219/0001-64	R$ 0,2900
08/03/2024 09:29:23	20.657.155/0001-02	R$ 0,1999
08/03/2024 09:29:26	01.328.535/0001-59	R$ 0,1399
08/03/2024 09:29:26	32.364.822/0001-48	R$ 0,2200
08/03/2024 09:29:37	40.274.237/0001-85	R$ 0,1500
08/03/2024 09:29:44	02.520.829/0001-40	R$ 0,1500
08/03/2024 09:29:54	12.889.035/0001-02	R$ 0,1544
08/03/2024 09:29:57	00.802.002/0001-02	R$ 0,1186
08/03/2024 09:30:19	05.912.018/0001-83	R$ 0,1164
08/03/2024 09:30:29	21.484.336/0001-47	R$ 0,1400
08/03/2024 09:31:02	76.386.283/0001-13	R$ 0,1500
08/03/2024 09:31:43	09.315.996/0001-07	R$ 0,1180
08/03/2024 09:32:18	00.802.002/0001-02	R$ 0,1150

08/03/2024 09:33:59	05.912.018/0001-83	R$ 0,1091
08/03/2024 09:37:36	34.180.445/0001-12	R$ 0,1500
08/03/2024 09:37:37	81.706.251/0001-98	R$ 0,1398
08/03/2024 09:37:38	01.328.535/0001-59	R$ 0,1385
08/03/2024 09:37:44	81.706.251/0001-98	R$ 0,1384
08/03/2024 09:37:58	01.328.535/0001-59	R$ 0,1371
08/03/2024 09:38:12	81.706.251/0001-98	R$ 0,1370
08/03/2024 09:38:28	25.279.552/0001-01	R$ 0,1328
08/03/2024 09:38:29	03.652.030/0003-32	R$ 0,1327
08/03/2024 09:38:32	81.706.251/0001-98	R$ 0,1326
08/03/2024 09:38:36	01.328.535/0001-59	R$ 0,1325
08/03/2024 09:38:45	81.706.251/0001-98	R$ 0,1312
08/03/2024 09:39:07	29.043.834/0001-66	R$ 0,1400
08/03/2024 09:40:37	36.936.957/0001-91	R$ 0,2400
08/03/2024 09:41:17	46.709.597/0001-49	R$ 0,2300

Mensagens do chat do Item 93		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:29:16	O item 93 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:43:18	O item 93 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:50:53	O item 93 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 15:57:55	O item 93 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:07:55.
Sistema	13/03/2024 16:44:35	O item 93 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 16:54:35.
Eventos do Item 93		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:53:44	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1091.	
15/03/2024 10:53:45	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:07:55	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 16:54:35	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação,

		os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.

Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 94 - Claritromicina	
Claritromicina Dosagem: 500 M	
Quantidade: 6000	Valor estimado: R$ 2,1376
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 1,5770	

Propostas do Item 94

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 2,3092	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: pharlab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 2,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB / GENERICO		
Modelo/versão: 1410706280049		
Valor proposta: R$ 2,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2,0790	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 6,4627	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,7009	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB BR0268439 CX C 490		
Modelo/versão: GENERICO 1410706280049		
Valor proposta: R$ 1,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 2,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 5,9722	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,3040	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: 141070628		
Valor proposta: R$ 4,4280	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 22,0110	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDLEY		

Modelo/versão: MEDLEY		
Valor proposta: R$ 22,0110	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 1,7700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: pharlab		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 3,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/PHARLAB		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,8819	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 2,5800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 5,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 2,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 1,5770 Proposta adjudicada	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023504820154		
Valor proposta: R$ 1,8728	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
36.936.957/0001-91 - JLO HOSPITALAR MATERIAL MEDICO E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 2,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: CLARITROMICINA (GEN) 500MG CPR		
Valor proposta: R$ 3,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 2,0354	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 6,9937	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 3,1048	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ABBOTT 1055302000154		
Modelo/versão: ABBOTT 1055302000154		
Valor proposta: R$ 17,5963	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: CAPSULA		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 3,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2,6800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,7010	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 3,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,1167	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: pharlab		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 5,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 17,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,0240	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 3,0240	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 3,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Lances do Item 94

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:29:20	00.656.468/0001-39	R$ 1,7010
08/03/2024 09:29:20	29.426.310/0001-54	R$ 2,9800
08/03/2024 09:29:20	94.389.400/0001-84	R$ 2,0354
08/03/2024 09:29:21	20.657.155/0001-02	R$ 1,6839
08/03/2024 09:29:22	12.418.191/0001-95	R$ 1,9800
08/03/2024 09:29:23	40.420.219/0001-64	R$ 5,9400
08/03/2024 09:29:24	07.752.236/0001-23	R$ 3,1999
08/03/2024 09:29:27	32.364.822/0001-48	R$ 3,1800
08/03/2024 09:29:29	01.328.535/0001-59	R$ 2,6599
08/03/2024 09:29:30	17.263.792/0001-90	R$ 5,0000
08/03/2024 09:29:34	07.752.236/0001-23	R$ 3,1679
08/03/2024 09:29:46	17.263.792/0001-90	R$ 2,6800
08/03/2024 09:29:47	32.364.822/0001-48	R$ 3,1482
08/03/2024 09:29:56	00.802.002/0001-02	R$ 2,1879
08/03/2024 09:29:57	07.752.236/0001-23	R$ 3,1362
08/03/2024 09:30:06	32.364.822/0001-48	R$ 3,1167
08/03/2024 09:30:19	07.752.236/0001-23	R$ 3,1048
08/03/2024 09:33:29	20.657.155/0001-02	R$ 1,6150
08/03/2024 09:34:12	47.893.919/0001-15	R$ 1,6600
08/03/2024 09:35:23	20.657.155/0001-02	R$ 1,5770

08/03/2024 09:36:53	09.315.996/0001-07	R$ 1,7700
08/03/2024 09:37:40	25.279.552/0001-01	R$ 1,8819
08/03/2024 09:37:40	08.676.370/0001-55	R$ 2,6400

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:37:48	29.043.834/0001-66	R$ 2,6300
08/03/2024 09:37:57	01.328.535/0001-59	R$ 2,6299
08/03/2024 09:38:16	08.676.370/0001-55	R$ 2,6100
08/03/2024 09:38:17	29.043.834/0001-66	R$ 2,6000
08/03/2024 09:38:20	01.328.535/0001-59	R$ 2,5999
08/03/2024 09:38:30	03.652.030/0003-32	R$ 1,7009
08/03/2024 09:38:58	08.676.370/0001-55	R$ 2,5800
08/03/2024 09:38:58	01.328.535/0001-59	R$ 2,5739
08/03/2024 09:39:05	29.043.834/0001-66	R$ 2,5600
08/03/2024 09:39:14	01.328.535/0001-59	R$ 2,5481
08/03/2024 09:39:36	29.043.834/0001-66	R$ 2,5300
08/03/2024 09:39:40	01.328.535/0001-59	R$ 2,5226
08/03/2024 09:40:04	29.043.834/0001-66	R$ 2,5047
08/03/2024 09:40:21	01.328.535/0001-59	R$ 2,4973
08/03/2024 09:40:34	29.043.834/0001-66	R$ 2,4796
08/03/2024 09:40:35	01.328.535/0001-59	R$ 2,4723
08/03/2024 09:41:01	29.043.834/0001-66	R$ 2,4548
08/03/2024 09:41:04	01.328.535/0001-59	R$ 2,4475
08/03/2024 09:41:25	46.709.597/0001-49	R$ 2,1000
08/03/2024 09:41:32	29.043.834/0001-66	R$ 2,4300
08/03/2024 09:41:35	01.328.535/0001-59	R$ 2,4230
08/03/2024 09:41:48	00.802.002/0001-02	R$ 2,0790
08/03/2024 09:42:13	29.043.834/0001-66	R$ 2,4057
08/03/2024 09:42:24	01.328.535/0001-59	R$ 2,3987
08/03/2024 09:42:46	29.043.834/0001-66	R$ 2,3800
08/03/2024 09:43:00	01.328.535/0001-59	R$ 2,3747
08/03/2024 09:43:19	29.043.834/0001-66	R$ 2,3562
08/03/2024 09:43:25	01.328.535/0001-59	R$ 2,3509
08/03/2024 09:43:59	29.043.834/0001-66	R$ 2,3326
08/03/2024 09:44:13	01.328.535/0001-59	R$ 2,3273
08/03/2024 09:44:31	29.043.834/0001-66	R$ 2,3092
08/03/2024 09:44:42	01.328.535/0001-59	R$ 2,3040
08/03/2024 09:46:14	36.936.957/0001-91	R$ 2,9700
Mensagens do chat do Item 94		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:29:18	O item 94 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:48:15	O item 94 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:50:55	O item 94 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:34:22	O item 94 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:44:22.
Sistema	12/03/2024 17:32:49	O item 94 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:42:49.
Eventos do Item 94		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:53:44	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,5770.	
15/03/2024 10:53:45	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		

Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:44:22
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:42:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.

Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 95 - Clomipramina	
Clomipramina Dosagem: 25 M	
Quantidade: 6000	Valor estimado: R$ 0,7500
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 95

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 1,3400	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS / GENERICO		
Modelo/versão: 1023506730063		
Valor proposta: R$ 1,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,0599	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GERMED BR0267522 CX C 20		
Modelo/versão: GENERICO 1058303540051		
Valor proposta: R$ 1,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,9399	Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: 102350673		
Valor proposta: R$ 1,8450	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,0600	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 5,2986	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,9400	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANDOZ-17717- 0267522		
Modelo/versão: GENERICO-R 1004706200029		
Valor proposta: R$ 1,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,1050	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 1,1050	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,8600	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: RA 1004706200029		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,8515	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: CLO, REG1356906140099		
Valor proposta: R$ 0,8515	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 1,1800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: CM,P		
Valor proposta: R$ 3,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,3500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: SANDOZ		
Valor proposta: R$ 1,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Lances do Item 95		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:29:23	40.420.219/0001-64	R$ 1,1800
08/03/2024 09:29:33	01.328.535/0001-59	R$ 0,9999
08/03/2024 09:29:58	28.093.678/0001-85	R$ 0,8600
08/03/2024 09:31:10	76.386.283/0001-13	R$ 0,9400
08/03/2024 09:31:14	01.328.535/0001-59	R$ 0,9399
08/03/2024 09:37:41	23.228.076/0001-74	R$ 1,0800

08/03/2024 09:38:31	03.652.030/0003-32	R$ 1,0799
08/03/2024 09:39:02	23.228.076/0001-74	R$ 1,0600
08/03/2024 09:39:10	03.652.030/0003-32	R$ 1,0599
Mensagens do chat do Item 95		

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:29:20	O item 95 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:41:11	O item 95 está encerrado.
Sistema para o participante 20.657.155/0001-02	08/03/2024 14:41:36	Sr. Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 95. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 20.657.155/0001-02	08/03/2024 14:48:11	O item 95 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02. A negociação do item 95 foi recusada pelo fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, mantendo R$ 0,8515.
Sistema	12/03/2024 11:45:32	O item 95 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:55:32.
Eventos do Item 95		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:53:45	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:55:32	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.

Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública

08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 96 - Clomipramina	
Clomipramina Dosagem: 75 MG, Apresentação: Liberação Lenta	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 1,4925
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 2,0700, valor negociado: R$ 1,4925	

Propostas do Item 96		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 2,0700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: CLO, REG1356906140064		
Valor proposta: R$ 2,0700	Valor negociado: R$ 1,4925	Quantidade ofertada: 1000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: SANDOZ		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 96		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
Nenhum lance foi registrado para o Item 96.		
Mensagens do chat do Item 96		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:29:23	O item 96 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:39:24	O item 96 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:50:56	O item 96 está encerrado.
Sistema para o participante 20.657.155/0001-02	08/03/2024 14:41:48	Sr. Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 96. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 20.657.155/0001-02	08/03/2024 14:48:34	O item 96 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02. A negociação do item 96 foi aceita pelo fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, tendo informado R$ 1,4925.
pelo participante 20.657.155/0001-02	08/03/2024 15:06:27	Boa tarde Sr, Pregoeiro, anteriormente nos enviou uma mensagem acerca do documentos de habilitação que deveriam ser incluídos no Sicaf. Poderia me esclarecer se a Declaração Unificada também é para ser incluída no Sicaf?
Sistema	12/03/2024 11:34:41	O item 96 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:44:41.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/03/2024 17:33:01	O item 96 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:43:01.
Eventos do Item 96		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:53:44	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,0700, valor negociado: R$ 1,4925.	
15/03/2024 10:53:46	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		

Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:44:41
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:43:01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.

Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 97 - Clonazepam	
Clonazepam Dosagem: 2 M	
Quantidade: 40000	Valor estimado: R$ 0,0747
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R$ 0,0440	

Propostas do Item 97		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: CX C/480		
Valor proposta: R$ 0,0875	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000

00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0453	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: ZILEPAM 2MG		
Valor proposta: R$ 0,5845	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB BR0270119 CX C/ 480		
Modelo/versão: ZILEPAM 1542301750311		
Valor proposta: R$ 0,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 0,2930	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000
94.516.671/0002-34 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,0460	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB - ZILEPAM		
Modelo/versão: GEOLAB - ZILEPAM		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
94.516.671/0002-34 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,0460	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 0,0600	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada:	40000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0599	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: 154230175		
Valor proposta: R$ 0,1156	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: 40000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5808	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOVAQUIMICA		
Modelo/versão: NOVAQUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,5808	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB ZILEPAM 2MG		
Modelo/versão: CX C/24BL X 20CP		
Valor proposta: R$ 0,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0567	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0567	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/CLOPAM 2,0MG COM.		
Modelo/versão: 20BL. X 10 - RMS 1029805200049		
Valor proposta: R$ 0,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,0458	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: ZILEPAM 1542301750214		

Valor proposta: R$ 0,0750	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0517	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ZILEPAM		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 0,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1040	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 0,1040	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,3700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 0,3700	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada:	40000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,0452	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023511240028		
Valor proposta: R$ 0,0882	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0474	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Geolab		
Modelo/versão: Zilepam		
Valor proposta: R$ 0,0670	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0479	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FAR		
Modelo/versão: GEOLAB INDÚSTRIA FAR		
Valor proposta: R$ 0,5703	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,0459	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB 1542301750311		
Modelo/versão: GEOLAB 1542301750311		
Valor proposta: R$ 0,6325	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 0,1600	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada:	40000

02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,0440	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: ZILEPAM		
Valor proposta: R$ 0,0440	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada:	40000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,1200	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada:	40000
27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: ZILEPAN CX 480		
Valor proposta: R$ 0,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0460	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: ZILEPAM		
Valor proposta: R$ 0,0460	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDLEY		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0736	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 0,0736	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000

Lances do Item 97

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:32:05	29.426.310/0001-54	R$ 0,1400
08/03/2024 09:32:07	40.420.219/0001-64	R$ 0,1600
08/03/2024 09:32:07	94.389.400/0001-84	R$ 0,0479
08/03/2024 09:32:10	40.274.237/0001-85	R$ 0,0600
08/03/2024 09:32:15	01.328.535/0001-59	R$ 0,0599
08/03/2024 09:32:19	12.889.035/0001-02	R$ 0,0474
08/03/2024 09:32:19	07.752.236/0001-23	R$ 0,0459
08/03/2024 09:32:20	20.657.155/0001-02	R$ 0,0458
08/03/2024 09:32:34	00.802.002/0001-02	R$ 0,0453
08/03/2024 09:32:46	20.657.155/0001-02	R$ 0,0452

08/03/2024 09:32:51	21.484.336/0001-47	R$ 0,1000
08/03/2024 09:33:39	94.516.671/0002-34	R$ 0,0460
08/03/2024 09:33:42	02.520.829/0001-40	R$ 0,0458
08/03/2024 09:40:16	27.806.274/0001-29	R$ 0,0800
08/03/2024 09:40:19	12.014.370/0001-67	R$ 0,0600
08/03/2024 09:40:35	25.279.552/0001-01	R$ 0,0517
08/03/2024 09:40:59	29.043.834/0001-66	R$ 0,0600
08/03/2024 09:41:54	46.709.597/0001-49	R$ 0,0700
Mensagens do chat do Item 97		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:32:04	O item 97 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:43:55	O item 97 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:43:55	Sr. Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 97 até às 09:48:55 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 09:44:35	O item 97 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:44:35 de 08/03/2024. O fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02 desistiu de enviar o lance.
Sistema	08/03/2024 09:44:35	O item 97 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:54:11	O item 97 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:04:11.
Sistema	13/03/2024 09:27:30	O item 97 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:37:30.
Eventos do Item 97		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:53:44	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0440.	
15/03/2024 10:53:46	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:04:11	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:37:30	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 98 - Clonazepam	
Clonazepam Dosagem: 2,5 MG/ML, Apresentação: Solução Oral- Gotas	
Quantidade: 600	Valor estimado: R$ 2,8876
Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R$ 2,1285	

Propostas do Item 98		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 12,4188	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,2299	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR BR0270120 CX C/ 200		
Modelo/versão: GENERICO 1134301660022		
Valor proposta: R$ 2,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 2,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 5,7078	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
94.516.671/0002-34 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 2,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB - GENE´RICO		
Modelo/versão: GEOLAB - GENE´RICO		
Valor proposta: R$ 2,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,4699	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: 113430166		
Valor proposta: R$ 4,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: 600.0000		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:600
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 26,5075	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		

Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 26,5075	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:600
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 3,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR CLONAZEPAM 2,5MG/ML		
Modelo/versão: CX C/200FR X 20ML GENERICO		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:600
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 2,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: Frasco 20,00 ML		
Valor proposta: R$ 6,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:600
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,3470	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/HIPOLABOR		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:600
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 10,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/CLOPAM 2,5MG/ML SOL. ORAL		
Modelo/versão: 1 FR. X 20ML - RMS 1029801890016		
Valor proposta: R$ 10,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:600
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 2,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO 1134301660022		
Valor proposta: R$ 3,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:600
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 2,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR-24669-0270120		
Modelo/versão: GENERICO-R 1134301660014		
Valor proposta: R$ 3,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:600

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 2,4477	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 9,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 9,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 2,3251	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023507520021		
Valor proposta: R$ 2,7327	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 2,1777	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Hipolabor		
Valor proposta: R$ 3,0160	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 2,5308	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FAR		
Modelo/versão: GEOLAB INDÚSTRIA FAR		
Valor proposta: R$ 11,0914	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600

21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 4,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 2,1285	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 2,7040	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: FR		
Valor proposta: R$ 4,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 4,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:600
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:600

Lances do Item 98

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:32:46	12.889.035/0001-02	R$ 2,2572
08/03/2024 09:32:47	00.656.468/0001-39	R$ 2,2346
08/03/2024 09:32:47	94.389.400/0001-84	R$ 2,5308
08/03/2024 09:32:48	12.418.191/0001-95	R$ 2,5290
08/03/2024 09:32:48	29.426.310/0001-54	R$ 2,8500
08/03/2024 09:32:48	20.657.155/0001-02	R$ 2,5289
08/03/2024 09:32:49	12.889.035/0001-02	R$ 2,2122
08/03/2024 09:32:50	00.656.468/0001-39	R$ 2,1900
08/03/2024 09:32:55	01.328.535/0001-59	R$ 2,5288
08/03/2024 09:32:56	12.418.191/0001-95	R$ 2,5037
08/03/2024 09:32:56	32.364.822/0001-48	R$ 2,9900
08/03/2024 09:32:57	20.657.155/0001-02	R$ 2,5036
08/03/2024 09:32:57	21.484.336/0001-47	R$ 2,4700
08/03/2024 09:33:00	09.315.996/0001-07	R$ 2,9500
08/03/2024 09:33:03	00.802.002/0001-02	R$ 2,1500
08/03/2024 09:33:06	20.657.155/0001-02	R$ 2,4699
08/03/2024 09:33:06	12.418.191/0001-95	R$ 2,4690
08/03/2024 09:33:10	12.889.035/0001-02	R$ 2,1777
08/03/2024 09:33:17	20.657.155/0001-02	R$ 2,4452
08/03/2024 09:33:25	12.418.191/0001-95	R$ 2,4440
08/03/2024 09:33:27	20.657.155/0001-02	R$ 2,4207
08/03/2024 09:33:27	01.328.535/0001-59	R$ 2,4699

08/03/2024 09:33:41	40.274.237/0001-85	R$ 3,0500

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 09:33:43	94.516.671/0002-34	R$ 2,2300
08/03/2024 09:33:44	12.418.191/0001-95	R$ 2,4190
08/03/2024 09:33:50	20.657.155/0001-02	R$ 2,3964
08/03/2024 09:34:05	12.418.191/0001-95	R$ 2,3948
08/03/2024 09:34:05	02.520.829/0001-40	R$ 2,9400
08/03/2024 09:34:12	20.657.155/0001-02	R$ 2,3724
08/03/2024 09:34:24	12.418.191/0001-95	R$ 2,3708
08/03/2024 09:34:29	20.657.155/0001-02	R$ 2,3486
08/03/2024 09:34:38	76.386.283/0001-13	R$ 2,1900
08/03/2024 09:34:46	12.418.191/0001-95	R$ 2,3470
08/03/2024 09:34:53	20.657.155/0001-02	R$ 2,3251
08/03/2024 09:38:10	02.520.829/0001-40	R$ 2,4600
08/03/2024 09:38:38	03.652.030/0003-32	R$ 2,2299
08/03/2024 09:41:01	02.816.696/0001-54	R$ 2,1285
08/03/2024 09:41:20	25.279.552/0001-01	R$ 2,4477
08/03/2024 09:42:03	46.709.597/0001-49	R$ 2,6000
Mensagens do chat do Item 98		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:32:45	O item 98 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:44:04	O item 98 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:54:26	O item 98 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:04:26.
Sistema	13/03/2024 09:27:41	O item 98 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:37:41.
Eventos do Item 98		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:53:44	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,1285.	
15/03/2024 10:53:46	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:04:26
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:37:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.

Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 99 - Clopidogrel	
Clopidogrel Dosagem: 75 M	
Quantidade: 900	Valor estimado: R$ 0,3325
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07, melhor lance: R$ 0,3000	

Propostas do Item 99

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTILAB / GENERICO		
Modelo/versão: 1181903380021		
Valor proposta: R$ 0,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 900
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB BR0272045 CX C 30		
Modelo/versão: GENERICO 1097403290021		
Valor proposta: R$ 0,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 900
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 1,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 2,7906	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 900
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3809	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AUROBINDO		
Modelo/versão: 151670046		
Valor proposta: R$ 0,7544	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 900
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: SANDOZ		
Valor proposta: R$ 2,3328	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 900
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,3000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: accord		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 900
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,5043	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NOVA QUIMICA		
Modelo/versão: NOVA QUIMICA		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 900
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5200	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NOVA QUIMICA		
Modelo/versão: NOVA QUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 900
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,8958	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOVARTIS		
Modelo/versão: NOVARTIS		
Valor proposta: R$ 1,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 900
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,3770	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Biolab		
Modelo/versão: Biolab		
Valor proposta: R$ 0,5328	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 900
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,9048	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: PLAQ 75MG		
Valor proposta: R$ 0,9140	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 900
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3168	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA		
Modelo/versão: CLOPIDOGREL		
Valor proposta: R$ 1,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 900
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,9140	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: PLAQ 75MG		
Valor proposta: R$ 0,9140	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 900
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,6800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nova quimica		
Modelo/versão: und		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,6800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 900

Lances do Item 99

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:32:48	29.426.310/0001-54	R$ 1,3900
08/03/2024 09:32:55	01.328.535/0001-59	R$ 0,5199
08/03/2024 09:32:56	32.364.822/0001-48	R$ 0,6800
08/03/2024 09:32:58	12.889.035/0001-02	R$ 0,5147
08/03/2024 09:33:09	09.315.996/0001-07	R$ 0,3300
08/03/2024 09:33:12	01.328.535/0001-59	R$ 0,5146
08/03/2024 09:33:31	12.889.035/0001-02	R$ 0,5094
08/03/2024 09:33:45	01.328.535/0001-59	R$ 0,5093
08/03/2024 09:34:01	12.889.035/0001-02	R$ 0,5042
08/03/2024 09:34:13	01.328.535/0001-59	R$ 0,5041
08/03/2024 09:34:53	12.889.035/0001-02	R$ 0,4990
08/03/2024 09:34:53	01.328.535/0001-59	R$ 0,4989
08/03/2024 09:35:10	12.889.035/0001-02	R$ 0,4939
08/03/2024 09:35:32	01.328.535/0001-59	R$ 0,4938
08/03/2024 09:35:40	12.889.035/0001-02	R$ 0,4888
08/03/2024 09:35:46	01.328.535/0001-59	R$ 0,4887

08/03/2024 09:35:58	12.889.035/0001-02	R$ 0,4838
08/03/2024 09:36:07	01.328.535/0001-59	R$ 0,4837
08/03/2024 09:36:30	12.889.035/0001-02	R$ 0,4788
08/03/2024 09:36:31	01.328.535/0001-59	R$ 0,4787
08/03/2024 09:36:52	12.889.035/0001-02	R$ 0,4739
08/03/2024 09:36:57	01.328.535/0001-59	R$ 0,4738
08/03/2024 09:37:12	12.889.035/0001-02	R$ 0,4690
08/03/2024 09:37:15	01.328.535/0001-59	R$ 0,4689
08/03/2024 09:37:30	12.889.035/0001-02	R$ 0,4642
08/03/2024 09:37:42	01.328.535/0001-59	R$ 0,4641
08/03/2024 09:37:48	12.889.035/0001-02	R$ 0,4594
08/03/2024 09:37:52	01.328.535/0001-59	R$ 0,4593
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:38:01	12.889.035/0001-02	R$ 0,4547
08/03/2024 09:38:27	01.328.535/0001-59	R$ 0,4546
08/03/2024 09:38:40	12.889.035/0001-02	R$ 0,4500
08/03/2024 09:38:53	01.328.535/0001-59	R$ 0,4499
08/03/2024 09:38:58	12.889.035/0001-02	R$ 0,4454
08/03/2024 09:39:32	01.328.535/0001-59	R$ 0,4453
08/03/2024 09:39:50	12.889.035/0001-02	R$ 0,4408
08/03/2024 09:40:02	01.328.535/0001-59	R$ 0,4407
08/03/2024 09:40:10	12.889.035/0001-02	R$ 0,4362
08/03/2024 09:40:13	09.315.996/0001-07	R$ 0,3200
08/03/2024 09:40:22	01.328.535/0001-59	R$ 0,4361
08/03/2024 09:40:36	12.889.035/0001-02	R$ 0,4317
08/03/2024 09:40:42	01.328.535/0001-59	R$ 0,4316
08/03/2024 09:40:49	15.439.366/0001-39	R$ 0,9049
08/03/2024 09:40:56	81.706.251/0001-98	R$ 0,3168
08/03/2024 09:41:14	25.279.552/0001-01	R$ 0,5043
08/03/2024 09:41:14	12.889.035/0001-02	R$ 0,4272
08/03/2024 09:41:20	46.381.269/0001-66	R$ 0,9048
08/03/2024 09:41:21	09.315.996/0001-07	R$ 0,3000
08/03/2024 09:41:22	01.328.535/0001-59	R$ 0,4271
08/03/2024 09:41:38	12.889.035/0001-02	R$ 0,4228
08/03/2024 09:41:45	23.228.076/0001-74	R$ 0,4900
08/03/2024 09:41:59	01.328.535/0001-59	R$ 0,4227
08/03/2024 09:42:10	12.889.035/0001-02	R$ 0,4184
08/03/2024 09:42:21	01.328.535/0001-59	R$ 0,4183
08/03/2024 09:42:39	12.889.035/0001-02	R$ 0,4141
08/03/2024 09:42:44	01.328.535/0001-59	R$ 0,4140
08/03/2024 09:42:51	12.889.035/0001-02	R$ 0,4098
08/03/2024 09:42:56	01.328.535/0001-59	R$ 0,4097
08/03/2024 09:43:09	12.889.035/0001-02	R$ 0,4056
08/03/2024 09:43:12	01.328.535/0001-59	R$ 0,4055
08/03/2024 09:43:23	12.889.035/0001-02	R$ 0,4014
08/03/2024 09:43:29	01.328.535/0001-59	R$ 0,4013
08/03/2024 09:43:32	15.439.366/0001-39	R$ 0,8958
08/03/2024 09:43:42	12.889.035/0001-02	R$ 0,3972
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:43:46	01.328.535/0001-59	R$ 0,3971
08/03/2024 09:44:05	12.889.035/0001-02	R$ 0,3931
08/03/2024 09:44:11	01.328.535/0001-59	R$ 0,3930
08/03/2024 09:44:27	12.889.035/0001-02	R$ 0,3890
08/03/2024 09:44:40	01.328.535/0001-59	R$ 0,3889
08/03/2024 09:44:50	12.889.035/0001-02	R$ 0,3850
08/03/2024 09:44:56	01.328.535/0001-59	R$ 0,3849
08/03/2024 09:45:05	12.889.035/0001-02	R$ 0,3810
08/03/2024 09:45:11	01.328.535/0001-59	R$ 0,3809
08/03/2024 09:45:36	12.889.035/0001-02	R$ 0,3770
Mensagens do chat do Item 99		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:32:46	O item 99 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:47:37	O item 99 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Sistema	08/03/2024 09:50:59	O item 99 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 16:26:49	O item 99 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:36:49.
Sistema	13/03/2024 15:44:54	O item 99 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 15:54:54.

Eventos do Item 99	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:53:44	Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,3000.
15/03/2024 10:53:46	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:36:49
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 15:54:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:53 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao

		processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública	
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 100 - Cloreto de potássio	
Cloreto De Potássio Dosagem: 19,1% , Apresentação: Solução Injetável	
Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 0,5308
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01, melhor lance: R$ 0,5253	

Propostas do Item 100		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,7888	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SAMTEC		
Modelo/versão: SAMTEC		
Valor proposta: R$ 2,7888	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,5253	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EQUIPLEX		

Modelo/versão: EQUIPLEX		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,5530	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Samtec		
Modelo/versão: Cloreto de Potássio		
Valor proposta: R$ 0,5530	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 100		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:46:57	25.279.552/0001-01	R$ 0,5253

Mensagens do chat do Item 100		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:38:36	O item 100 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:48:58	O item 100 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 09:51:00	O item 100 está encerrado.
Sistema para o participante 25.279.552/0001-01	12/03/2024 09:45:22	Observei que a empresa anexou proposta para todos os itens, exceto para os itens 100, 183 e 277, provavelmente por equívoco! Estarei concedendo nova oportunidade para a inclusão desses itens, sendo que o não atendimento ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa para averiguação dos fatos, e se for o caso, penalização
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 25.279.552/0001-01	12/03/2024 09:46:39	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 100. Prazo para encerrar o envio: 11:46:00 do dia 12/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa inclusive itens 100, 183 e 277, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 25.279.552/0001-01	12/03/2024 10:19:28	Bom dia, ok, senhor pregoeiro solicito desclassificação para o item 183-GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10,00ML,
pelo participante 25.279.552/0001-01	12/03/2024 10:20:39	cotei o item erroneamente e não vou conseguir fornecer, pois o mesmo ficou inexequivel para minha empresa, peço desculpas, peço a compreensão para o aceite do pedido pois somos seres humanos passiveis de erro.
Sistema para o participante 25.279.552/0001-01	12/03/2024 10:21:02	Qual motivo? Está ciente que a não manutenção da proposta sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor da empresa?
Sistema para o participante 25.279.552/0001-01	12/03/2024 10:21:41	Erroneamente de que forma? Especifique?
pelo participante 25.279.552/0001-01	12/03/2024 10:37:14	cotei com valor errado
pelo participante 25.279.552/0001-01	12/03/2024 10:37:49	foi cofundido o item, dae o valor do item correto é bem mais alto
pelo participante 25.279.552/0001-01	12/03/2024 10:37:57	O item 100 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:57 de 12/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01.
Sistema para o participante 25.279.552/0001-01	12/03/2024 10:39:06	Mas confundiu com qual item? A proposta inicial era de R$ 1,00 e você deu lance durante toda a sessão, chegando a R$ 0,5253 e não percebeu realmente que estava errado o tempo todo?
Sistema	12/03/2024 14:03:13	O item 100 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 14:13:13.
pelo participante 25.279.552/0001-01	13/03/2024 09:38:11	Bom dia, confundi a descrição do item.
Sistema	13/03/2024 15:21:00	O item 100 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 15:31:00.

Eventos do Item 100	
Data/Hora	**Descrição**
12/03/2024 09:46:39	Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2024 11:46:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa inclusive itens 100, 183 e 277, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
12/03/2024 10:37:57	Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:53:44	Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,5253.
15/03/2024 10:53:46	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 14:13:13
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 15:31:00

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:A6AE31A8

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 010/2024 - PARTE 6 DE 14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.

Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 147 - Edoxabana	
Edoxabana Concentração: 30 M	
Quantidade: 1500	Valor estimado: R$ 4,5550
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00, melhor lance: R$ 3,0000	

Propostas do Item 147

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 3,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DAIICHI SANKYO / LIXIANA		
Modelo/versão: 1045401850027		
Valor proposta: R$ 4,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

05.782.733/0003-00 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 3,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANKYO/LIXIANA		
Modelo/versão: SANKYO/LIXIANA		
Valor proposta: R$ 5,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DAIICHI		
Modelo/versão: DAIICHI		
Valor proposta: R$ 18,4288	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 5,8302	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: LIXIANA		
Modelo/versão: DAIICHI SANKYO		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 3,7199	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DAIICHI		
Modelo/versão: LIXIANA, REG1045401850027		
Valor proposta: R$ 4,2287	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,0485	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ACHE		
Modelo/versão: ACHE		
Valor proposta: R$ 8,0485	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 147

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:10:30	05.782.733/0003-00	R$ 4,0000
08/03/2024 10:10:51	20.657.155/0001-02	R$ 3,9600
08/03/2024 10:11:44	05.782.733/0003-00	R$ 3,9000
08/03/2024 10:11:45	20.657.155/0001-02	R$ 3,8610
08/03/2024 10:11:51	05.782.733/0003-00	R$ 3,8000
08/03/2024 10:11:54	20.657.155/0001-02	R$ 3,7620
08/03/2024 10:12:04	05.782.733/0003-00	R$ 3,0000
08/03/2024 10:13:12	10.749.758/0001-80	R$ 3,8000
08/03/2024 10:17:36	25.279.552/0001-01	R$ 5,8302
08/03/2024 10:17:45	23.228.076/0001-74	R$ 3,7200
08/03/2024 10:18:01	20.657.155/0001-02	R$ 3,7199

Mensagens do chat do Item 147

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:09:14	O item 147 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:20:02	O item 147 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:47:39	O item 147 está encerrado.
Sistema para o participante 05.782.733/0003-00	08/03/2024 15:48:30	Sr. Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 147. Prazo para encerrar o envio: 17:48:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conforme modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 05.782.733/0003-00	08/03/2024 15:56:43	O item 147 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:56:43 de 08/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00.
Sistema	11/03/2024 14:37:05	O item 147 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 14:47:05.
Sistema para o participante 05.782.733/0003-00	14/03/2024 11:47:21	Sr. Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 147. Prazo para encerrar o envio: 14:47:00 do dia 14/03/2024. Justificativa: Solicito o anexo da cnd de falência e declaração unificada, sob pena de inabilitação e aplicação de outras penalidades cabíveis.
pelo participante 05.782.733/0003-00	14/03/2024 13:54:23	Sr. a declaração já foi anexada
pelo participante 05.782.733/0003-00	14/03/2024 13:55:19	O item 147 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:55:19 de 14/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00.
pelo participante 05.782.733/0003-00	14/03/2024 13:55:38	anexo 5 no ZIP
Sistema para o participante 05.782.733/0003-00	14/03/2024 14:03:16	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados pelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveis para acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jdn4, e após término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.782.733/0003-00	14/03/2024 14:03:16	www.candoi.pr.gov.br/licitacao
Sistema	14/03/2024 14:03:20	O item 147 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 14:13:20.
Eventos do Item 147		
Data/Hora	**Descrição**	
08/03/2024 15:48:30	Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:48:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.	
08/03/2024 15:56:43	Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00 finalizou o envio de anexo.	
14/03/2024 11:47:21	Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/03/2024 14:47:00. Motivo: Solicito o anexo da cnd de falência e declaração unificada, sob pena de inabilitação e aplicação de outras penalidades cabíveis.	
14/03/2024 13:55:19	Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00 finalizou o envio de anexo.	
15/03/2024 10:55:12	Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,0000.	
15/03/2024 10:55:14	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 14:47:05	
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 14:13:20	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.

Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 146 - Dutasterida	
Dutasterida Composição: Associado À Tansulosina , Concentração: 0,5 Mg + 0,4 M	
Quantidade: 720	Valor estimado: R$ 2,7970

Unidade de fornecimento: Cápsula	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R$ 2,2126	

Propostas do Item 146		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 3,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ADIUM / GENERICO		
Modelo/versão: 1221401000029		
Valor proposta: R$ 3,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 720
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 3,3151	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ZODIAC(F)		
Modelo/versão: DUTAM		
Valor proposta: R$ 3,5728	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 720
05.782.733/0003-00 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 2,2350	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GLAXO/COMBODART		
Modelo/versão: GLAXO/COMBODART		
Valor proposta: R$ 3,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 720
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 3,3579	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: DUTAM		
Modelo/versão: ZODIAC		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 720
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: ADIUM		
Modelo/versão: RA 1221401010024		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 720
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,2126	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: APSEN FARMACEUTICA S/A		
Modelo/versão: TANDUO		
Valor proposta: R$ 3,8860	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 720

Lances do Item 146		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:08:54	05.782.733/0003-00	R$ 3,5000
08/03/2024 10:09:19	00.802.002/0001-02	R$ 3,3151
08/03/2024 10:09:19	28.093.678/0001-85	R$ 3,4000
08/03/2024 10:09:23	28.093.678/0001-85	R$ 3,1000
08/03/2024 10:10:22	05.782.733/0003-00	R$ 3,0000
08/03/2024 10:13:05	10.749.758/0001-80	R$ 3,1000
08/03/2024 10:16:32	81.706.251/0001-98	R$ 2,9700
08/03/2024 10:16:42	05.782.733/0003-00	R$ 2,9000
08/03/2024 10:16:50	81.706.251/0001-98	R$ 2,8710
08/03/2024 10:17:05	05.782.733/0003-00	R$ 2,8000
08/03/2024 10:17:11	81.706.251/0001-98	R$ 2,7720
08/03/2024 10:17:27	25.279.552/0001-01	R$ 3,3579
08/03/2024 10:17:50	05.782.733/0003-00	R$ 2,7000
08/03/2024 10:17:56	81.706.251/0001-98	R$ 2,6730
08/03/2024 10:18:02	05.782.733/0003-00	R$ 2,6300
08/03/2024 10:18:08	81.706.251/0001-98	R$ 2,6037

08/03/2024 10:18:24	05.782.733/0003-00	R$ 2,5500
08/03/2024 10:18:29	81.706.251/0001-98	R$ 2,5245
08/03/2024 10:18:39	05.782.733/0003-00	R$ 2,4500
08/03/2024 10:18:47	81.706.251/0001-98	R$ 2,4255
08/03/2024 10:19:04	05.782.733/0003-00	R$ 2,4000
08/03/2024 10:19:11	81.706.251/0001-98	R$ 2,3760
08/03/2024 10:19:15	05.782.733/0003-00	R$ 2,3500
08/03/2024 10:20:23	81.706.251/0001-98	R$ 2,3265
08/03/2024 10:20:28	05.782.733/0003-00	R$ 2,3000
08/03/2024 10:20:56	81.706.251/0001-98	R$ 2,2770
08/03/2024 10:21:06	05.782.733/0003-00	R$ 2,2350
08/03/2024 10:21:12	81.706.251/0001-98	R$ 2,2126
Mensagens do chat do Item 146		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:08:21	O item 146 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:23:13	O item 146 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:52:26	O item 146 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/03/2024 11:52:26	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 12:02:26.
Sistema	13/03/2024 10:10:44	O item 146 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 10:20:44.
Eventos do Item 146		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:55:12	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,2126.	
15/03/2024 10:55:14	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 12:02:26	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 10:20:44	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30

Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!

Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 145 - Dupilumabe	
Concentração: 175 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Adicional: Seringa Preenchida,	
Quantidade: 24	Valor estimado: R$ 2.234,9100
Unidade de fornecimento: Seringa 2,00 ML	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 145

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6.810,3200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: sanofi		
Modelo/versão: seringa		
Valor proposta: R$ 6.810,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24
04.355.394/0001-51 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 4.781,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANOFI		
Modelo/versão: DUPIXENT / RMS 1832603350032		
Valor proposta: R$ 4.781,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 145

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 145.		

Mensagens do chat do Item 145

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 10:08:02	O item 145 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:18:03	O item 145 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:39:01	O item 145 está encerrado.
Sistema para o participante 04.355.394/0001-51	08/03/2024 14:46:44	Sr. Fornecedor PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 04.355.394/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 145. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 04.355.394/0001-51	08/03/2024 15:01:11	Infelizmente não consigo redução para este item.
pelo participante 04.355.394/0001-51	08/03/2024 15:01:15	O item 145 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 04.355.394/0001-51. A negociação do item 145 foi recusada pelo fornecedor PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 04.355.394/0001-51, mantendo R$ 4.781,0000.
Sistema	11/03/2024 10:13:31	O item 145 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2024 10:13:31	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 10:23:31.

Eventos do Item 145

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:55:13	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 10:23:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.

Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 144 - Duloxetina	
Concentração: 60 MG, Forma Farmacêutica: Microgrânulos De Liberação Lenta,	
Quantidade: 40000	Valor estimado: R$ 2,5810
Unidade de fornecimento: Cápsula	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, melhor lance: R$ 1,9225	

Propostas do Item 144

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 3,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTILAB / GENERICO		
Modelo/versão: 1181902380085		
Valor proposta: R$ 3,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,4316	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: CX C/30		
Valor proposta: R$ 4,5495	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,9420	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 3,7617	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,6800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: multilab		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 2,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 5,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MELORA		
Modelo/versão: MELORA		
Valor proposta: R$ 10,9636	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
94.516.671/0002-34 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 3,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 3,0000 0	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,8199	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: 135690738		
Valor proposta: R$ 5,4570	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOVAQUIMICA		
Modelo/versão: NOVAQUIMICA		
Valor proposta: R$ 14,6775	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 2,6668	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Cápsula		
Valor proposta: R$ 5,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 2,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB-28744-0302443		
Modelo/versão: GENERICO-R 1542303530033		
Valor proposta: R$ 3,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 3,1980	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NOVA QUIMICA		
Modelo/versão: NOVA QUIMICA		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: RA 1023510880082		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 1,9820	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023510880082		
Valor proposta: R$ 2,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 1,9225	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 7,9116	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 3,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 2,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 2,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 5,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: DULOXETINA 60MG 30CAP		
Valor proposta: R$ 5,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
13.485.130/0001-03 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 2,9079	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VELIJA - LIBBS		
Modelo/versão: DULOXETINA - 60MG - RMS: 1003301670021		
Valor proposta: R$ 2,9079	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 5,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: DULOXETINA 60MG 30CAP		
Valor proposta: R$ 5,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nova quimica		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 3,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 11,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELY LILLI		
Modelo/versão: CPS		
Valor proposta: R$ 33,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 3,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTILAB		
Modelo/versão: CAPS		
Valor proposta: R$ 4,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Lances do Item 144		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:07:45	20.657.155/0001-02	R$ 2,4750
08/03/2024 10:07:45	29.426.310/0001-54	R$ 5,4500
08/03/2024 10:07:45	00.802.002/0001-02	R$ 2,3415
08/03/2024 10:07:47	94.389.400/0001-84	R$ 2,3180
08/03/2024 10:07:48	20.657.155/0001-02	R$ 2,2948
08/03/2024 10:07:48	40.420.219/0001-64	R$ 11,2200
08/03/2024 10:07:48	00.802.002/0001-02	R$ 2,1703
08/03/2024 10:07:50	94.389.400/0001-84	R$ 2,1485
08/03/2024 10:07:51	20.657.155/0001-02	R$ 2,1270
08/03/2024 10:07:52	00.802.002/0001-02	R$ 2,1057
08/03/2024 10:07:53	94.389.400/0001-84	R$ 2,0846
08/03/2024 10:07:53	12.014.370/0001-67	R$ 3,4316
08/03/2024 10:07:54	20.657.155/0001-02	R$ 2,0637
08/03/2024 10:07:56	94.389.400/0001-84	R$ 2,0430
08/03/2024 10:07:57	20.657.155/0001-02	R$ 2,0225
08/03/2024 10:07:59	94.389.400/0001-84	R$ 2,0022
08/03/2024 10:08:13	01.328.535/0001-59	R$ 2,9078
08/03/2024 10:08:31	28.093.678/0001-85	R$ 2,8200
08/03/2024 10:08:49	01.328.535/0001-59	R$ 2,8199
08/03/2024 10:08:51	09.315.996/0001-07	R$ 2,6668
08/03/2024 10:11:58	76.386.283/0001-13	R$ 2,2900
08/03/2024 10:12:26	20.657.155/0001-02	R$ 1,9820
08/03/2024 10:12:27	94.389.400/0001-84	R$ 1,9621
08/03/2024 10:15:21	00.802.002/0001-02	R$ 1,9420
08/03/2024 10:15:21	94.389.400/0001-84	R$ 1,9225
08/03/2024 10:16:03	23.228.076/0001-74	R$ 2,9600
08/03/2024 10:16:21	25.279.552/0001-01	R$ 3,1980

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:17:20	26.089.337/0001-00	R$ 2,6800
Mensagens do chat do Item 144		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:07:44	O item 144 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:19:21	O item 144 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 10:19:21	Sr. Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 144 até às 10:24:21 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 10:20:27	O item 144 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:20:27 de 08/03/2024. O fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02 desistiu de enviar o lance.
Sistema	08/03/2024 10:20:27	O item 144 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 16:05:12	O item 144 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:15:12.
Sistema	13/03/2024 14:04:10	O item 144 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 14:14:10.
Eventos do Item 144		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:55:12	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,9225.	
15/03/2024 10:55:13	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:15:12	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 14:14:10	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024

Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 143 - Duloxetina	
Concentração: 30 MG, Forma Farmacêutica: Microgrânulos De Liberação Lenta,	
Quantidade: 40000	Valor estimado: R$ 1,3325
Unidade de fornecimento: Cápsula	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 1,1870	

Propostas do Item 143

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,7596	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: CX C/30		
Valor proposta: R$ 2,3328	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	R$ 4,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: 30 CPS		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado 0	Quantidade ofertada: 4000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,7459	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NOVA QUIMICA(F)		
Modelo/versão: NOVA QUIMICA (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 4,8519	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: multilab		
Modelo/versão: cpr		

Valor proposta: R$ 1,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 2,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 4,5175	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
94.516.671/0002-34 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 2,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: E.M.S - GENÉRICO		
Modelo/versão: E.M.S - GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,4799	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: 102351088		
Valor proposta: R$ 2,9520	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOVAQUIMICA		
Modelo/versão: NOVAQUIMICA		
Valor proposta: R$ 7,4060	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 1,4750	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Cápsula		
Valor proposta: R$ 3,1250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 1,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EMS-31068-0302442		
Modelo/versão: GENERICO-R 1023510880031		
Valor proposta: R$ 2,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,5990	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NOVA QUIMICA		
Modelo/versão: NOVA QUIMICA		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: NOVA QUIMICA		
Modelo/versão: RA 1267501700039		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 1,1870	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023510880031		
Valor proposta: R$ 1,3191	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 2,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**

32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,7400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nova quimica		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 5,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELY LILLI		
Modelo/versão: CPS		
Valor proposta: R$ 15,7700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOVA QUIMICA		
Modelo/versão: NOVA QUIMICA		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTILAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 3,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Lances do Item 143

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:06:27	29.426.310/0001-54	R$ 2,2500
08/03/2024 10:06:28	40.420.219/0001-64	R$ 5,2600
08/03/2024 10:06:30	01.328.535/0001-59	R$ 1,4999
08/03/2024 10:06:33	76.386.283/0001-13	R$ 1,2900
08/03/2024 10:06:37	00.802.002/0001-02	R$ 1,9800
08/03/2024 10:06:37	32.364.822/0001-48	R$ 1,9700
08/03/2024 10:06:42	20.657.155/0001-02	R$ 1,2771
08/03/2024 10:06:42	28.093.678/0001-85	R$ 1,3200
08/03/2024 10:06:52	00.802.002/0001-02	R$ 1,9503
08/03/2024 10:06:58	32.364.822/0001-48	R$ 1,9400
08/03/2024 10:07:08	00.802.002/0001-02	R$ 1,9206
08/03/2024 10:07:17	32.364.822/0001-48	R$ 1,9100
08/03/2024 10:07:28	00.802.002/0001-02	R$ 1,8909

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:07:31	32.364.822/0001-48	R$ 1,8800
08/03/2024 10:07:49	12.014.370/0001-67	R$ 1,7596
08/03/2024 10:07:51	32.364.822/0001-48	R$ 1,7400
08/03/2024 10:08:07	00.802.002/0001-02	R$ 1,7459
08/03/2024 10:08:41	09.315.996/0001-07	R$ 1,4750
08/03/2024 10:14:15	26.089.337/0001-00	R$ 1,2900
08/03/2024 10:14:45	25.279.552/0001-01	R$ 1,5990
08/03/2024 10:14:45	23.228.076/0001-74	R$ 1,4800
08/03/2024 10:14:49	01.328.535/0001-59	R$ 1,4799
08/03/2024 10:16:23	20.657.155/0001-02	R$ 1,2250
08/03/2024 10:18:19	26.089.337/0001-00	R$ 1,2500
08/03/2024 10:18:55	20.657.155/0001-02	R$ 1,1870

Mensagens do chat do Item 143

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:06:24	O item 143 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:20:56	O item 143 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:39:00	O item 143 está encerrado.

Sistema	12/03/2024 11:36:37	O item 143 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:46:37.
Sistema	12/03/2024 17:34:19	O item 143 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:44:19.
Eventos do Item 143		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:55:12	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,1870.	
15/03/2024 10:55:13	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:46:37	
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:44:19	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).

Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 142 - Doxazosina mesilato	
Composição: 2 Mg,	
Quantidade: 40000	Valor estimado: R$ 0,1200
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,0668	

Propostas do Item 142

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**

29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED / GENERICO		
Modelo/versão: 1438102170027		
Valor proposta: R$ 0,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2910	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: CX C/30		
Valor proposta: R$ 0,2910	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1095	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 1,1675	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0704	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB BR0268493 CX C/30		
Modelo/versão: GENERICO 1542302850042		
Valor proposta: R$ 0,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 0,3726	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
94.516.671/0002-34 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: E.M.S - GENÉRICO		
Modelo/versão: E.M.S - GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1599	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		
Modelo/versão: 125680299		
Valor proposta: R$ 0,3132	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: 40000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,0310	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 1,0310	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB DOXAZOSINA 2MG		
Modelo/versão: CX C/2BL X 15CP GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0885	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,1875	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1120	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/CIMED		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,1390	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256802990103		
Valor proposta: R$ 0,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,1107	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1560	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 0,1560	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,0668	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023507540098		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0768	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,1090	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1381	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 1,2883	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: DUOMO 2MG		
Valor proposta: R$ 0,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,5400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA		
Modelo/versão: MESILATO DE DOXAZOSINA		
Valor proposta: R$ 1,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: DUOMO 2MG		
Valor proposta: R$ 0,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CMP		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 0,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Lances do Item 142		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:06:23	94.389.400/0001-84	R$ 0,1381
08/03/2024 10:06:23	12.889.035/0001-02	R$ 0,0792
08/03/2024 10:06:24	29.426.310/0001-54	R$ 0,1800
08/03/2024 10:06:24	40.420.219/0001-64	R$ 0,2000
08/03/2024 10:06:24	20.657.155/0001-02	R$ 0,0784
08/03/2024 10:06:24	03.652.030/0003-32	R$ 0,0776

08/03/2024 10:06:24	40.274.237/0001-85	R$ 0,1300
08/03/2024 10:06:26	12.889.035/0001-02	R$ 0,0768
08/03/2024 10:06:27	20.657.155/0001-02	R$ 0,0760
08/03/2024 10:06:27	03.652.030/0003-32	R$ 0,0752
08/03/2024 10:06:27	01.328.535/0001-59	R$ 0,1599
08/03/2024 10:06:28	12.418.191/0001-95	R$ 0,1290
08/03/2024 10:06:30	20.657.155/0001-02	R$ 0,0744
08/03/2024 10:06:30	03.652.030/0003-32	R$ 0,0736
08/03/2024 10:06:33	20.657.155/0001-02	R$ 0,0728
08/03/2024 10:06:33	03.652.030/0003-32	R$ 0,0720
08/03/2024 10:06:34	00.802.002/0001-02	R$ 0,1277
08/03/2024 10:06:36	20.657.155/0001-02	R$ 0,0712
08/03/2024 10:06:39	03.652.030/0003-32	R$ 0,0704
08/03/2024 10:06:42	20.657.155/0001-02	R$ 0,0696
08/03/2024 10:06:47	12.418.191/0001-95	R$ 0,1260
08/03/2024 10:06:59	00.802.002/0001-02	R$ 0,1247
08/03/2024 10:07:03	12.418.191/0001-95	R$ 0,1230
08/03/2024 10:07:13	00.802.002/0001-02	R$ 0,1217
08/03/2024 10:07:19	12.418.191/0001-95	R$ 0,1200
08/03/2024 10:07:50	00.802.002/0001-02	R$ 0,1188
08/03/2024 10:07:55	12.418.191/0001-95	R$ 0,1170
08/03/2024 10:08:05	00.802.002/0001-02	R$ 0,1158
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:08:23	09.315.996/0001-07	R$ 0,0885
08/03/2024 10:08:30	12.418.191/0001-95	R$ 0,1140
08/03/2024 10:08:51	00.802.002/0001-02	R$ 0,1128
08/03/2024 10:09:15	12.418.191/0001-95	R$ 0,1120
08/03/2024 10:09:27	00.802.002/0001-02	R$ 0,1108
08/03/2024 10:10:24	02.520.829/0001-40	R$ 0,1390
08/03/2024 10:14:42	25.279.552/0001-01	R$ 0,1107
08/03/2024 10:14:42	00.802.002/0001-02	R$ 0,1095
08/03/2024 10:14:45	29.043.834/0001-66	R$ 0,1300
08/03/2024 10:16:30	21.484.336/0001-47	R$ 0,1700
08/03/2024 10:16:40	20.657.155/0001-02	R$ 0,0668
Mensagens do chat do Item 142		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:06:21	O item 142 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:18:41	O item 142 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:38:59	O item 142 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:36:25	O item 142 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:46:25.
Sistema	12/03/2024 17:34:09	O item 142 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:44:09.
Eventos do Item 142		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:55:12	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0668.	
15/03/2024 10:55:13	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:46:25
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:44:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame. Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação. Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.

Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 141 - Dopamina	
Dosagem: 5 Mg/Ml, Apresentação: Solução Injetável,	
Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 2,9600
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R$ 2,8413	

Propostas do Item 141

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: 50 AMP - 10 ML		
Valor proposta: R$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8,9999	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: 102980106		
Valor proposta: R$ 11,8080	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 2,8700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/DOPACRIS 5MG/ML SOL. INJ.		
Modelo/versão: 10 AMP. X 10ML - RMS 1029801060021		
Valor proposta: R$ 4,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: ampola		
Valor proposta: R$ 13,4300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 2,8413	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 4,0950	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 141

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:06:21	01.328.535/0001-59	R$ 8,9999

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 10:06:55	44.734.671/0022-86	R$ 3,8300
08/03/2024 10:06:57	85.477.586/0001-32	R$ 3,0000
08/03/2024 10:07:14	44.734.671/0022-86	R$ 2,8700
08/03/2024 10:14:35	02.816.696/0001-54	R$ 2,8413
Mensagens do chat do Item 141		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:06:17	O item 141 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:16:36	O item 141 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:55:40	O item 141 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:05:40.
Sistema	13/03/2024 09:28:27	O item 141 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:38:27.
Eventos do Item 141		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:55:12	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,8413.	
15/03/2024 10:55:13	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:05:40	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:38:27	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,

ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame. Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.

Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação. Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 140 - Dopamina	
Dopamina Dosagem: 5 Mg/Ml , Apresentação: Solução Injetável	
Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 2,9600
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R$ 2,8413	

Propostas do Item 140

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: 50 AMP - 10 ML		
Valor proposta: R$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8,9999	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: 102980106		
Valor proposta: R$ 11,8080	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 2,8700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/DOPACRIS 5MG/ML SOL. INJ.		
Modelo/versão: 10 AMP. X 10ML - RMS 1029801060021		
Valor proposta: R$ 4,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 5,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 2,8413	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 4,0950	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,7917	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 7,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
Lances do Item 140		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:05:18	00.656.468/0001-39	R$ 4,0540
08/03/2024 10:05:23	01.328.535/0001-59	R$ 8,9999
08/03/2024 10:06:50	44.734.671/0022-86	R$ 3,8300
08/03/2024 10:06:52	00.656.468/0001-39	R$ 3,7917
08/03/2024 10:07:17	44.734.671/0022-86	R$ 2,8700
08/03/2024 10:13:32	02.816.696/0001-54	R$ 2,8413
Mensagens do chat do Item 140		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:05:16	O item 140 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:15:33	O item 140 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:55:23	O item 140 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:05:23.
Sistema	13/03/2024 09:28:14	O item 140 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:38:14.
Eventos do Item 140		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:54:53	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,8413.	
15/03/2024 10:54:55	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:05:23	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:38:14	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame. Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação. Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 139 - Domperidona	
Domperidona Dosagem: 10 M	
Quantidade: 30000	Valor estimado: R$ 0,1217
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.472.974/0001-27, melhor lance: R$ 0,0200	

Propostas do Item 139		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: germed		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED / GENERICO		
Modelo/versão: 1438102650037		
Valor proposta: R$ 0,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1376	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GERMED(F)		
Modelo/versão: MOTIRIDONA		
Valor proposta: R$ 0,5469	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
33.472.974/0001-27 - AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0200	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 0,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0849	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: COSMED BR0269962 CX C/ 60		
Modelo/versão: PERIDAL 1781708840031		
Valor proposta: R$ 0,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,2500	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 0,2807	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0890	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: 102350999		
Valor proposta: R$ 0,1764	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOVAQUIMICA		
Modelo/versão: NOVAQUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,6457	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0480	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1360	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/CIMED		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0492	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0850	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: RA 1023509990058		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,0464	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023509990058		
Valor proposta: R$ 0,1205	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0465	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,0662	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,4300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: DOMPERIX 10MG		
Valor proposta: R$ 0,4300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,4300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: DOMPERIX 10MG		
Valor proposta: R$ 0,4300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ems		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LEGRAND		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Lances do Item 139

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:04:59	29.426.310/0001-54	R$ 0,2500
08/03/2024 10:05:02	40.420.219/0001-64	R$ 0,1600
08/03/2024 10:05:02	32.364.822/0001-48	R$ 0,1400
08/03/2024 10:05:02	12.889.035/0001-02	R$ 0,0495
08/03/2024 10:05:04	12.418.191/0001-95	R$ 0,1390
08/03/2024 10:05:08	01.328.535/0001-59	R$ 0,0899
08/03/2024 10:05:13	03.652.030/0003-32	R$ 0,0891
08/03/2024 10:05:14	20.657.155/0001-02	R$ 0,0494
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:05:20	01.328.535/0001-59	R$ 0,0890
08/03/2024 10:05:21	03.652.030/0003-32	R$ 0,0882
08/03/2024 10:05:22	12.889.035/0001-02	R$ 0,0489
08/03/2024 10:05:33	20.657.155/0001-02	R$ 0,0488
08/03/2024 10:05:35	12.889.035/0001-02	R$ 0,0483
08/03/2024 10:05:43	28.093.678/0001-85	R$ 0,0850
08/03/2024 10:05:51	03.652.030/0003-32	R$ 0,0849
08/03/2024 10:05:53	20.657.155/0001-02	R$ 0,0482
08/03/2024 10:06:22	12.889.035/0001-02	R$ 0,0477
08/03/2024 10:06:24	20.657.155/0001-02	R$ 0,0476
08/03/2024 10:06:26	00.802.002/0001-02	R$ 0,1376
08/03/2024 10:06:29	12.418.191/0001-95	R$ 0,1360
08/03/2024 10:06:43	12.889.035/0001-02	R$ 0,0471
08/03/2024 10:06:50	20.657.155/0001-02	R$ 0,0470
08/03/2024 10:07:02	12.889.035/0001-02	R$ 0,0465
08/03/2024 10:07:09	20.657.155/0001-02	R$ 0,0464
08/03/2024 10:08:15	09.315.996/0001-07	R$ 0,0480
08/03/2024 10:13:17	25.279.552/0001-01	R$ 0,0492
08/03/2024 10:13:21	23.228.076/0001-74	R$ 0,1300
08/03/2024 10:13:39	29.043.834/0001-66	R$ 0,1300

Mensagens do chat do Item 139

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:04:57	O item 139 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:15:40	O item 139 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:38:56	O item 139 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 09:15:04	O item 139 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 09:25:04.
Sistema	14/03/2024 11:31:30	O item 139 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 11:41:30.

Eventos do Item 139

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:54:53	Fornecedor AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.472.974/0001-27 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0200.
15/03/2024 10:54:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 09:25:04
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 11:41:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.

Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 138 - Domperidona	
Domperidona Dosagem: 1 MG/ML, Indicação: Suspensão Oral	
Quantidade: 400	Valor estimado: R$ 9,1600
Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 138		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 15,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: eurofarma		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 11,1000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA / GENERICO		
Modelo/versão: 1004311630081		
Valor proposta: R$ 14,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 14,2560	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 39,7284	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 11,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: medley		
Modelo/versão: frasco		
Valor proposta: R$ 13,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 14,1100	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 64,9175	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 12,0060	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: eurofarma		
Modelo/versão: Frasco 100,00 ML		
Valor proposta: R$ 25,4250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 11,2900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA-24684-0269963		
Modelo/versão: GENERICO-R 1004311630081		
Valor proposta: R$ 18,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 12,5214	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 10,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDLEY		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 16,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: DOMPERIDONA 1MG/ML 100ML		
Valor proposta: R$ 16,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
46.388.826/0001-70 - OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	R$ 10,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANOFI-MEDLEY		
Modelo/versão: CX C/50		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 16,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: DOMPERIDONA 1MG/ML 100ML		

Valor proposta: R$ 16,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 14,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: medley		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 22,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 18,0900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDLEY		
Modelo/versão: FRS		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 18,0900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 54,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 18,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 18,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 138

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:05:00	40.420.219/0001-64	R$ 18,0900
08/03/2024 10:05:05	32.364.822/0001-48	R$ 14,9900
08/03/2024 10:05:31	42.496.258/0001-70	R$ 12,0000
08/03/2024 10:05:34	00.802.002/0001-02	R$ 14,2560
08/03/2024 10:06:00	76.386.283/0001-13	R$ 11,7000
08/03/2024 10:06:09	26.089.337/0001-00	R$ 11,0000
08/03/2024 10:06:28	76.386.283/0001-13	R$ 11,2900
08/03/2024 10:07:06	10.749.758/0001-80	R$ 11,1000
08/03/2024 10:07:26	09.315.996/0001-07	R$ 12,0060
08/03/2024 10:07:32	42.496.258/0001-70	R$ 10,5000
08/03/2024 10:13:14	23.228.076/0001-74	R$ 14,1100
08/03/2024 10:13:32	25.279.552/0001-01	R$ 12,5214
08/03/2024 10:13:51	29.043.834/0001-66	R$ 15,9900
08/03/2024 10:14:16	46.388.826/0001-70	R$ 10,0000

Mensagens do chat do Item 138

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:04:56	O item 138 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:16:17	O item 138 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:23:10	A etapa aberta do item 138 foi reiniciada. Justificativa: Os valores das propostas são superiores ao valor estimado. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:33:11	O item 138 está encerrado.
Sistema para o participante 46.388.826/0001-70	08/03/2024 14:45:52	Sr. Fornecedor OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 46.388.826/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 138. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.388.826/0001-70	11/03/2024 10:22:31	O item 138 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 46.388.826/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	11/03/2024 10:24:25	O item 138 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 10:34:25.

Eventos do Item 138	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:54:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 10:34:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO	90010/2024
Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 137 - Dobutamina Cloridrato	
Dobutamina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável	
Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 9,9804
Unidade de fornecimento: Ampola 20,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R$ 5,9400	

Propostas do Item 137		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 6,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA / GENERICO		
Modelo/versão: 1038700570015		
Valor proposta: R$ 8,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,8800	Fornecedor inabilitado
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: HYPOFARMA		
Valor proposta: R$ 28,4798	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6,8750	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: hypofarma		
Modelo/versão: ampola		
Valor proposta: R$ 9,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: GENE´RICO		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 5,9400	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 7,6050	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 137		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:05:21	85.477.586/0001-32	R$ 6,8750

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:07:16	10.749.758/0001-80	R$ 6,9000
08/03/2024 10:12:53	23.228.076/0001-74	R$ 6,8000
08/03/2024 10:13:11	02.816.696/0001-54	R$ 6,7320
08/03/2024 10:13:29	23.228.076/0001-74	R$ 6,6600
08/03/2024 10:13:47	02.816.696/0001-54	R$ 6,5934
08/03/2024 10:14:05	23.228.076/0001-74	R$ 6,5200
08/03/2024 10:14:23	02.816.696/0001-54	R$ 6,4548
08/03/2024 10:14:41	23.228.076/0001-74	R$ 6,3900
08/03/2024 10:14:59	02.816.696/0001-54	R$ 6,3261
08/03/2024 10:15:18	23.228.076/0001-74	R$ 6,2600
08/03/2024 10:15:35	02.816.696/0001-54	R$ 6,1974
08/03/2024 10:15:54	23.228.076/0001-74	R$ 6,1300

08/03/2024 10:16:11	02.816.696/0001-54	R$ 6,0687
08/03/2024 10:16:30	23.228.076/0001-74	R$ 6,0000
08/03/2024 10:16:47	02.816.696/0001-54	R$ 5,9400
08/03/2024 10:17:06	23.228.076/0001-74	R$ 5,8800

Mensagens do chat do Item 137		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:04:36	O item 137 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:19:07	O item 137 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 16:37:04	O item 137 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:47:04.
Sistema	14/03/2024 13:40:22	O item 137 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 13:50:22.
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	14/03/2024 13:41:11	Sr. Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 137. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 14/03/2024. Justificativa: Solicito o anexo da proposta SOMENTE DESTE ITEM (separado dos demais), conforme modelo do anexo 2 do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	14/03/2024 13:43:47	Fazer proposta somente para itens 137 e 174, não agrupar com os demais itens.
pelo participante 02.816.696/0001-54	14/03/2024 13:57:59	O item 137 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:57:59 de 14/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54.
Sistema	14/03/2024 16:41:30	O item 137 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 16:51:30.
Sistema	14/03/2024 16:51:35	O item 137 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 17:01:35.
Eventos do Item 137		

Data/Hora	**Descrição**
14/03/2024 13:41:11	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/03/2024 15:40:00. Motivo: Solicito o anexo da proposta SOMENTE DESTE ITEM (separado dos demais), conforme modelo do anexo 2 do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
14/03/2024 13:57:58	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:54:53	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,9400.
15/03/2024 10:54:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	14/03/2024 16:51:30
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 17:01:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.

Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 136 - Dimenidrinato

Dimenidrinato Apresentação: Associado Com Piridoxina + Glicose + Frutose , Dosagem: 3mg + 5mg + 100mg + 100mg/Ml , Tipo Medicamento: Solução Injetável

Quantidade: 300	Valor estimado: R$ 8,2451
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML	Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS

Propostas do Item 136

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 13,0600	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TAKEDA		
Modelo/versão: TAKEDA		
Valor proposta: R$ 57,4425	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 15,6000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: COSMED		
Modelo/versão: COSMED		
Valor proposta: R$ 15,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 13,2000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TAKEDA		
Modelo/versão: TAKEDA		
Valor proposta: R$ 14,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 136

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:11:38	23.228.076/0001-74	R$ 14,0900
08/03/2024 10:12:39	43.025.186/0001-46	R$ 13,9000
08/03/2024 10:12:56	23.228.076/0001-74	R$ 13,7600
08/03/2024 10:13:34	43.025.186/0001-46	R$ 13,5000
08/03/2024 10:13:50	23.228.076/0001-74	R$ 13,3600
08/03/2024 10:13:59	43.025.186/0001-46	R$ 13,2000

08/03/2024 10:14:17	23.228.076/0001-74	R$ 13,0600

Mensagens do chat do Item 136		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:03:20	O item 136 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:16:18	O item 136 está encerrado.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	08/03/2024 14:45:24	Sr. Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74, você foi convocado para negociação de valor do item 136. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 23.228.076/0001-74	08/03/2024 15:34:56	O item 136 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74. A negociação do item 136 foi recusada pelo fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74, mantendo R$ 13,0600.
Sistema	11/03/2024 16:40:24	O item 136 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:50:24.

Eventos do Item 136	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:54:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:50:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!

Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.

Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 135 - Dipirona Sódica

Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Oral (Gotas)

Quantidade: 8000	Valor estimado: R$ 2,1300
Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R$ 1,0500

Propostas do Item 135

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 1,6400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: airela		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 2,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 1,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FARMACE / GENERICO		
Modelo/versão: 1108500300027		
Valor proposta: R$ 1,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,4829	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: AIRELA		
Modelo/versão: ABERALGINA		
Valor proposta: R$ 2,2777	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
33.472.974/0001-27 - AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 3,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: farmace		
Modelo/versão: frasco		
Valor proposta: R$ 1,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,0889	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE BR0267205 CX C/ 100		
Modelo/versão: GENERICO 1108500300027		
Valor proposta: R$ 1,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,2653	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: 110850030		
Valor proposta: R$ 2,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000

40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,6300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: airela		
Modelo/versão: 8000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 15,8125	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ACHE		
Modelo/versão: ACHE		
Valor proposta: R$ 15,8125	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 1,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE DIPIRONA 500MG/ML		
Modelo/versão: CX C/100FR X 10ML GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 1,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: farmace		
Modelo/versão: Frasco 10,00 ML		
Valor proposta: R$ 2,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 1,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: MAXALGINA 1384100020051		
Valor proposta: R$ 1,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 1,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE-3761-0267205		
Modelo/versão: GENERICO-R 1108500300019		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,1562	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 3,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AIRELA		
Modelo/versão: AIRELA		
Valor proposta: R$ 3,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 1,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: farmace		
Modelo/versão: frasco		
Valor proposta: R$ 2,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 1,0890	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Farmace		
Modelo/versão: Farmace		
Valor proposta: R$ 1,5080	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
36.936.957/0001-91 - JLO HOSPITALAR MATERIAL MEDICO E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 1,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: FARMACEC		
Modelo/versão: DIPIRONA (GEN) 500MG/ML SOL ORAL FR 10ML		
Valor proposta: R$ 2,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 1,4979	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 4,4261	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 1,2654	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE 1108500300027		
Modelo/versão: FARMACE 1108500300027		
Valor proposta: R$ 4,3154	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 1,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 1,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,4100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 2,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
46.388.826/0001-70 - OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	R$ 2,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAXALGINA/NATULAB		
Modelo/versão: CX C/200		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 1,0799	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,3780	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,0500	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA		
Modelo/versão: ABERALGINA		
Valor proposta: R$ 1,4300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: NATULAB		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 2,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 3,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: FRS		
Valor proposta: R$ 9,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AIRELA		
Modelo/versão: AIRELA		

Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000

Lances do Item 135		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:01:50	12.889.035/0001-02	R$ 1,0890
08/03/2024 10:01:52	94.389.400/0001-84	R$ 1,4979
08/03/2024 10:01:54	40.420.219/0001-64	R$ 3,1200
08/03/2024 10:01:54	07.752.236/0001-23	R$ 1,3779
08/03/2024 10:01:56	40.274.237/0001-85	R$ 1,8500
08/03/2024 10:02:00	01.328.535/0001-59	R$ 1,3778
08/03/2024 10:02:13	00.802.002/0001-02	R$ 1,4829
08/03/2024 10:02:17	85.477.586/0001-32	R$ 2,1000
08/03/2024 10:02:19	00.656.468/0001-39	R$ 1,0984
08/03/2024 10:02:20	07.752.236/0001-23	R$ 1,3641
08/03/2024 10:02:27	76.386.283/0001-13	R$ 1,1900
08/03/2024 10:02:33	33.472.974/0001-27	R$ 1,7200
08/03/2024 10:02:42	81.706.251/0001-98	R$ 1,0500
08/03/2024 10:02:44	40.274.237/0001-85	R$ 1,6500
08/03/2024 10:02:52	00.656.468/0001-39	R$ 1,0800
08/03/2024 10:03:00	21.484.336/0001-47	R$ 1,4100
08/03/2024 10:03:11	03.652.030/0003-32	R$ 1,0889
08/03/2024 10:03:12	01.328.535/0001-59	R$ 1,3640
08/03/2024 10:03:15	07.752.236/0001-23	R$ 1,2654
08/03/2024 10:03:29	01.328.535/0001-59	R$ 1,2653
08/03/2024 10:03:31	02.520.829/0001-40	R$ 1,1800
08/03/2024 10:03:38	09.315.996/0001-07	R$ 1,1800
08/03/2024 10:06:05	67.729.178/0005-72	R$ 1,1800
08/03/2024 10:07:55	17.263.792/0001-90	R$ 1,6600
08/03/2024 10:10:11	25.279.552/0001-01	R$ 1,1562
08/03/2024 10:10:12	29.043.834/0001-66	R$ 1,6400
08/03/2024 10:10:14	02.816.696/0001-54	R$ 1,0799
08/03/2024 10:10:25	40.274.237/0001-85	R$ 1,6300
08/03/2024 10:11:56	36.936.957/0001-91	R$ 1,8000
Mensagens do chat do Item 135		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:01:49	O item 135 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:13:57	O item 135 está encerrado.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/03/2024 11:52:14	O item 135 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 12:02:14.
Sistema	13/03/2024 10:10:35	O item 135 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 10:20:35.
Eventos do Item 135		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:54:53	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,0500.	
15/03/2024 10:54:54	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 12:02:14	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 10:20:35	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024

Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 134 - Dipirona Sódica		
Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável		
Quantidade: 2500	Valor estimado: R$ 1,7193	
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R$ 0,7814		
Propostas do Item 134		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 1,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: santisa		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 1,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTISA / GENERICO		
Modelo/versão: 1018600360022		
Valor proposta: R$ 1,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,9091	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: SANTISA (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 1,3986	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
33.472.974/0001-27 - AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 2,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,0199	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE BR0268252 CX C / 100		

Modelo/versão: DIPIFARMA 1108500180048		
Valor proposta: R$ 1,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 1,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 2,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,0999	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: 110850018		
Valor proposta: R$ 2,0910	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 90,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: 2500.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,8400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE DIPIFARMA 500MG/ML		
Modelo/versão: CX C/100AP X 2ML		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,9204	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: santisa		
Modelo/versão: Ampola 2,00 ML		
Valor proposta: R$ 1,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/SANTISA		
Modelo/versão: AMPOLA		
Valor proposta: R$ 0,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: DIPIFARMA 1108500180048		
Valor proposta: R$ 1,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,8600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE-8358-0268252		
Modelo/versão: DIPIFARMA-R 1108500180048		
Valor proposta: R$ 1,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,8610	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANTIDOR		
Modelo/versão: SANTISA		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 2,8600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: SANTISA		

Valor proposta: R$ 2,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: SANTISA		
Valor proposta: R$ 1,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 2,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP		
Valor proposta: R$ 3,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,8514	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Farmace		
Modelo/versão: Dipifarma		
Valor proposta: R$ 1,1728	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
36.936.957/0001-91 - JLO HOSPITALAR MATERIAL MEDICO E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 1,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: DIPIFARMA (DIPIRONA) 500MG/ML INJ IM/IV AMP 2ML		
Valor proposta: R$ 1,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,8108	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE 1108500180048		
Modelo/versão: FARMACE 1108500180048		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
27.201.054/0001-71 - MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,0200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE - SIMILAR		
Modelo/versão: FARMACE - SIMILAR		
Valor proposta: R$ 1,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 1,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 1,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: AMPOLA		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
34.772.843/0001-28 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,5500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Teuto		
Modelo/versão: Genérico		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,7814	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,8190	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,2600	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: SANTIDOR CX 100		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,7893	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: DIPIFARMA		
Valor proposta: R$ 1,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,2700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: farmace		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 8,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANOFI		
Modelo/versão: AMP		
Valor proposta: R$ 24,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: SANTISA		
Valor proposta: R$ 1,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Lances do Item 134

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:01:36	00.656.468/0001-39	R$ 0,8090
08/03/2024 10:01:36	07.752.236/0001-23	R$ 0,8108
08/03/2024 10:01:37	29.426.310/0001-54	R$ 1,3000
08/03/2024 10:01:37	40.420.219/0001-64	R$ 8,0800
08/03/2024 10:01:43	03.652.030/0003-32	R$ 1,0199
08/03/2024 10:01:48	17.263.792/0001-90	R$ 1,2000
08/03/2024 10:01:49	12.889.035/0001-02	R$ 0,9009
08/03/2024 10:01:51	01.328.535/0001-59	R$ 1,1499
08/03/2024 10:01:52	32.364.822/0001-48	R$ 1,2900
08/03/2024 10:01:54	00.802.002/0001-02	R$ 0,9091
08/03/2024 10:02:22	76.386.283/0001-13	R$ 0,8600
08/03/2024 10:02:25	33.472.974/0001-27	R$ 1,1000
08/03/2024 10:02:31	12.889.035/0001-02	R$ 0,8514
08/03/2024 10:02:43	01.328.535/0001-59	R$ 1,0999
08/03/2024 10:02:52	21.484.336/0001-47	R$ 1,1800
08/03/2024 10:03:14	02.520.829/0001-40	R$ 0,9000
08/03/2024 10:03:32	09.315.996/0001-07	R$ 0,9204
08/03/2024 10:03:44	17.676.642/0001-08	R$ 2,6000
08/03/2024 10:05:16	47.893.919/0001-15	R$ 0,9100
08/03/2024 10:05:59	67.729.178/0005-72	R$ 0,8400
08/03/2024 10:09:46	27.806.274/0001-29	R$ 1,2800

08/03/2024 10:09:51	32.364.822/0001-48	R$ 1,2700
08/03/2024 10:09:53	27.806.274/0001-29	R$ 1,2600

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:10:11	25.279.552/0001-01	R$ 0,8610
08/03/2024 10:10:29	02.816.696/0001-54	R$ 0,8009
08/03/2024 10:10:31	00.656.468/0001-39	R$ 0,7893
08/03/2024 10:10:47	02.816.696/0001-54	R$ 0,7814
08/03/2024 10:11:12	29.043.834/0001-66	R$ 1,1700
08/03/2024 10:12:27	34.772.843/0001-28	R$ 2,5500
08/03/2024 10:13:58	36.936.957/0001-91	R$ 1,2800
Mensagens do chat do Item 134		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:01:34	O item 134 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:15:59	O item 134 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:54:55	O item 134 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:04:55.
Sistema	13/03/2024 09:28:04	O item 134 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:38:04.
Eventos do Item 134		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:54:53	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,7814.	
15/03/2024 10:54:54	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:04:55	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:38:04	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.

Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 133 - Dipirona sódica	
Dipirona Sódica Dosagem: 500 M	
Quantidade: 80000	Valor estimado: R$ 0,1700
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R$ 0,1100	

Propostas do Item 133		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: 1256800410037		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1294	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: PRATI (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,3511	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: grenpharma		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1211	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI D BR0267203 CX C 500		
Modelo/versão: GENERICO 1256800410029		
Valor proposta: R$ 0,1400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 0,3367	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1479	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GREEN PHARMA		
Modelo/versão: 120190125		
Valor proposta: R$ 0,2880	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: grempharma		
Modelo/versão: 80000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,1632	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 1,1632	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,1480	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI DIPIRONA SODICA 500MG		
Modelo/versão: CX C/20BL X 10CP GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,1298	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,1298	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,1290	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256800410037		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,1230	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1560	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GREENPHARMA		
Modelo/versão: GREENPHARMA		
Valor proposta: R$ 0,1560	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GREENPHARMA		
Modelo/versão: GREENPHARMA		
Valor proposta: R$ 0,3500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: DIPIRONA SÓDICA, 500 MG		
Valor proposta: R$ 0,3100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,1198	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023505230083		
Valor proposta: R$ 0,1800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1336	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		

Valor proposta: R$ 0,3868	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,1285	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI 1256800410037		
Modelo/versão: PRATI 1256800410037		
Valor proposta: R$ 0,1800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,2600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
34.772.843/0001-28 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Germed		
Modelo/versão: Genérico		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,1510	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,1510	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,3400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1100	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		
Modelo/versão: DIPIRONA SODICA		
Valor proposta: R$ 0,6100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,2200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1250	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,1300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,5100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LEGRAND		

Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 1,5200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Lances do Item 133		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:01:21	07.752.236/0001-23	R$ 0,1285
08/03/2024 10:01:22	29.426.310/0001-54	R$ 0,1600
08/03/2024 10:01:23	20.657.155/0001-02	R$ 0,1272
08/03/2024 10:01:24	94.389.400/0001-84	R$ 0,1336
08/03/2024 10:01:24	00.656.468/0001-39	R$ 0,1250
08/03/2024 10:01:24	03.652.030/0003-32	R$ 0,1237
08/03/2024 10:01:24	40.420.219/0001-64	R$ 0,5100
08/03/2024 10:01:26	20.657.155/0001-02	R$ 0,1224
08/03/2024 10:01:27	03.652.030/0003-32	R$ 0,1211
08/03/2024 10:01:29	20.657.155/0001-02	R$ 0,1198
08/03/2024 10:01:32	40.274.237/0001-85	R$ 0,1600
08/03/2024 10:01:40	00.802.002/0001-02	R$ 0,1294
08/03/2024 10:01:40	32.364.822/0001-48	R$ 0,1900
08/03/2024 10:01:46	01.328.535/0001-59	R$ 0,1499
08/03/2024 10:01:49	46.709.597/0001-49	R$ 0,2100
08/03/2024 10:01:49	02.520.829/0001-40	R$ 0,1290
08/03/2024 10:02:23	81.706.251/0001-98	R$ 0,1100
08/03/2024 10:02:42	21.484.336/0001-47	R$ 0,1500
08/03/2024 10:03:31	17.676.642/0001-08	R$ 0,2300
08/03/2024 10:05:47	67.729.178/0005-72	R$ 0,1480
08/03/2024 10:05:57	01.328.535/0001-59	R$ 0,1479
08/03/2024 10:09:41	25.279.552/0001-01	R$ 0,1230

Mensagens do chat do Item 133		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:01:21	O item 133 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:11:42	O item 133 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:13:52	O item 133 está encerrado.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/03/2024 11:51:57	O item 133 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 12:01:57.
Sistema	13/03/2024 10:10:23	O item 133 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 10:20:23.

Eventos do Item 133	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:54:53	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1100.
15/03/2024 10:54:54	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 12:01:57
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 10:20:23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema Sistema	08/03/2024 às 14:31:57 08/03/2024 às 14:32:05	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.

Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 132 - Diosmina	
Diosmina Composição: Associada À Hesperidina , Concentração: 450mg + 50mg	
Quantidade: 80000	Valor estimado: R$ 0,5100

Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32, melhor lance: R$ 0,4200	

Propostas do Item 132		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: globo		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,8500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 1,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO / VENAFLON		
Modelo/versão: 1037002670024		
Valor proposta: R$ 1,0400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5681	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CX C/60		
Valor proposta: R$ 0,7532	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,6143	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: DIOEH		
Valor proposta: R$ 1,9053	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cifarma		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4200	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GLOBO BR0273818 CX C/ 60		
Modelo/versão: DIOHESP 1053502080023		
Valor proposta: R$ 0,4200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 1,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ACHE		
Modelo/versão: ACHE		
Valor proposta: R$ 2,1767	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5534	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: 109740124		
Valor proposta: R$ 1,0824	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7,6797	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LABOFARMA		
Modelo/versão: LABOFARMA		
Valor proposta: R$ 7,6797	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,5625	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 1,1250	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5850	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: WARYZ/CIMED		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,5850	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: FLAVENOS 1097401240051		
Valor proposta: R$ 0,7800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRAINFARMA-24680-0273818		
Modelo/versão: FLAVONID-R 1558402540017		
Valor proposta: R$ 0,7800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,5535	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: WARYZ		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GLOBO		
Modelo/versão: GLOBO		
Valor proposta: R$ 0,5200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 1,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NEO QUIMICA / BRAINFARMA		
Modelo/versão: NEO QUIMICA / BRAINFARMA		
Valor proposta: R$ 1,7200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4650	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: RA 1438102430053		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,4603	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Waryz		
Valor proposta: R$ 0,6453	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5388	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 1,8148	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,4899	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HYPERA / BRAINFARMA 1558402540017		
Modelo/versão: HYPERA / BRAINFARMA 1558402540017		

Valor proposta: R$ 2,0323	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 0,8800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,5260	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB-SANUS		
Modelo/versão: FLAVENOS		
Valor proposta: R$ 0,5260	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,6206	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA		
Modelo/versão: DAFLON		
Valor proposta: R$ 3,1400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
00.088.317/0001-21 - VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,6400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Daflon / SERVIER		
Modelo/versão: 500mg cx c/ 30comp.		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NEO QUIMICA		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 2,7400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 0,7200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Lances do Item 132

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 10:01:21	94.389.400/0001-84	R$ 0,5388
08/03/2024 10:01:22	29.426.310/0001-54	R$ 1,9700
08/03/2024 10:01:23	40.420.219/0001-64	R$ 0,9100
08/03/2024 10:01:26	07.752.236/0001-23	R$ 0,5199
08/03/2024 10:01:26	01.328.535/0001-59	R$ 0,5849
08/03/2024 10:01:30	32.364.822/0001-48	R$ 0,6900
08/03/2024 10:01:36	00.088.317/0001-21	R$ 0,6400
08/03/2024 10:01:40	46.709.597/0001-49	R$ 0,4700
08/03/2024 10:01:42	12.889.035/0001-02	R$ 0,4653
08/03/2024 10:01:47	00.802.002/0001-02	R$ 0,6336
08/03/2024 10:01:53	21.484.336/0001-47	R$ 0,5200
08/03/2024 10:02:17	76.386.283/0001-13	R$ 0,4900
08/03/2024 10:02:23	07.752.236/0001-23	R$ 0,4899
08/03/2024 10:02:27	21.484.336/0001-47	R$ 0,5100
08/03/2024 10:02:59	12.014.370/0001-67	R$ 0,5681
08/03/2024 10:03:15	09.315.996/0001-07	R$ 0,5625
08/03/2024 10:03:17	28.093.678/0001-85	R$ 0,4650
08/03/2024 10:03:30	01.328.535/0001-59	R$ 0,5624
08/03/2024 10:03:40	12.889.035/0001-02	R$ 0,4603
08/03/2024 10:05:01	47.893.919/0001-15	R$ 0,9700
08/03/2024 10:05:27	02.520.829/0001-40	R$ 0,5200
08/03/2024 10:09:41	25.279.552/0001-01	R$ 0,5535
08/03/2024 10:09:52	81.706.251/0001-98	R$ 0,6335
08/03/2024 10:09:56	01.328.535/0001-59	R$ 0,5534
08/03/2024 10:10:21	00.802.002/0001-02	R$ 0,6271
08/03/2024 10:10:23	81.706.251/0001-98	R$ 0,6270
08/03/2024 10:10:58	00.802.002/0001-02	R$ 0,6207

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 10:10:59	81.706.251/0001-98	R$ 0,6206
08/03/2024 10:11:39	00.802.002/0001-02	R$ 0,6143

Mensagens do chat do Item 132

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 10:01:20	O item 132 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:13:40	O item 132 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:13:50	O item 132 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 16:19:22	O item 132 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:29:22.
Sistema	13/03/2024 11:30:04	O item 132 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:40:04.

Eventos do Item 132

Data/Hora	Descrição

15/03/2024 10:54:53	Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,4200.
15/03/2024 10:54:54	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:29:22
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:40:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.

Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 131 - Dimenidrinato	
Dimenidrinato Apresentação: Associado Com Piridoxina Cloridrato , Dosagem: 50mg + 50mg/Ml , Tipo Medicamento: Solução Injetável	
Quantidade: 500	Valor estimado: R$ 2,6163
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML	Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS

Propostas do Item 131		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 25,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIAO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 25,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 131		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
Nenhum lance foi registrado para o Item 131.		

Mensagens do chat do Item 131		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:00:53	O item 131 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:10:54	O item 131 está encerrado.
Sistema para o participante 43.025.186/0001-46	08/03/2024 14:45:01	Sr. Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46, você foi convocado para negociação de valor do item 131. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
Sistema para o participante 43.025.186/0001-46	08/03/2024 15:40:22	Sr. Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 131. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 43.025.186/0001-46	08/03/2024 15:46:47	boa tarde, Sr pregoeiro, solicito a desistência do item, pois cotamos erroneamente. grato pela compreensão.
Sistema para o participante 43.025.186/0001-46	08/03/2024 17:09:49	O item 131 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 43.025.186/0001-46	08/03/2024 17:09:49	O item 131 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 17:09:49 de 08/03/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	08/03/2024 17:09:50	O item 131 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 17:09:50	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/03/2024 17:19:50.

Eventos do Item 131	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:40:22	Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:40:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
08/03/2024 17:09:49	Convocação do fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46 para envio de anexos cancelada automaticamente.
15/03/2024 10:54:54	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	08/03/2024 17:19:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.

Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 130 - Diltiazem cloridrato	
Diltiazem Cloridrato Dosagem: 60 Mg	
Quantidade: 2500	Valor estimado: R$ 0,1954
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R$ 0,1730	

Propostas do Item 130		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,5496	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: E.M.S(F)		
Modelo/versão: EMS (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,6402	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3197	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: 102350740		
Valor proposta: R$ 0,6190	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 2,5542	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,5400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,3198	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0091	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 0,0091	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 0,5100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,2650	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023507400172		
Valor proposta: R$ 0,2650	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,1730	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: CORDIL		
Valor proposta: R$ 0,1730	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Lances do Item 130		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:58:42	01.328.535/0001-59	R$ 0,5099
08/03/2024 09:58:51	32.364.822/0001-48	R$ 0,4900
08/03/2024 09:59:02	01.328.535/0001-59	R$ 0,4899
08/03/2024 09:59:15	32.364.822/0001-48	R$ 0,4700
08/03/2024 09:59:29	01.328.535/0001-59	R$ 0,4699
08/03/2024 09:59:41	32.364.822/0001-48	R$ 0,4500
08/03/2024 09:59:50	01.328.535/0001-59	R$ 0,4499
08/03/2024 10:00:00	32.364.822/0001-48	R$ 0,4300
08/03/2024 10:00:01	01.328.535/0001-59	R$ 0,4299
08/03/2024 10:00:19	32.364.822/0001-48	R$ 0,4100
08/03/2024 10:00:21	01.328.535/0001-59	R$ 0,4099
08/03/2024 10:00:31	32.364.822/0001-48	R$ 0,3900
08/03/2024 10:00:35	01.328.535/0001-59	R$ 0,3899
08/03/2024 10:00:42	32.364.822/0001-48	R$ 0,3700
08/03/2024 10:00:50	01.328.535/0001-59	R$ 0,3699
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:01:02	32.364.822/0001-48	R$ 0,3500

08/03/2024 10:01:13	01.328.535/0001-59	R$ 0,3499
08/03/2024 10:01:25	32.364.822/0001-48	R$ 0,3400
08/03/2024 10:01:47	01.328.535/0001-59	R$ 0,3399
08/03/2024 10:03:06	09.315.996/0001-07	R$ 0,3300
08/03/2024 10:03:17	01.328.535/0001-59	R$ 0,3299
08/03/2024 10:06:35	15.439.366/0001-39	R$ 0,3300
08/03/2024 10:06:52	25.279.552/0001-01	R$ 0,3198
08/03/2024 10:06:57	01.328.535/0001-59	R$ 0,3197
08/03/2024 10:07:16	23.228.076/0001-74	R$ 0,6300
08/03/2024 10:07:51	00.802.002/0001-02	R$ 0,6237
08/03/2024 10:07:52	09.315.996/0001-07	R$ 0,3000
08/03/2024 10:08:00	23.228.076/0001-74	R$ 0,6100
08/03/2024 10:08:09	00.802.002/0001-02	R$ 0,6039
08/03/2024 10:08:30	23.228.076/0001-74	R$ 0,5900
08/03/2024 10:08:33	00.802.002/0001-02	R$ 0,5841
08/03/2024 10:08:51	23.228.076/0001-74	R$ 0,5700
08/03/2024 10:08:56	00.802.002/0001-02	R$ 0,5643
08/03/2024 10:09:14	23.228.076/0001-74	R$ 0,5500
08/03/2024 10:09:31	00.802.002/0001-02	R$ 0,5496
08/03/2024 10:09:56	23.228.076/0001-74	R$ 0,5400

Mensagens do chat do Item 130

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:58:31	O item 130 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:11:57	O item 130 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:13:49	O item 130 está encerrado.
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	12/03/2024 08:50:44	Sr. Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 130. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 12/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 02.816.696/0001-54	12/03/2024 09:56:50	O item 130 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:56:50 de 12/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54.
Sistema	12/03/2024 10:54:39	O item 130 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:04:39.
Sistema	13/03/2024 09:27:51	O item 130 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:37:51.

Eventos do Item 130

Data/Hora	**Descrição**
12/03/2024 08:50:44	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2024 10:50:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
12/03/2024 09:56:50	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:54:35	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1730.
15/03/2024 10:54:37	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:04:39
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:37:51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.

Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 129 - Digoxina	
Digoxina Dosagem: 0,25 M	
Quantidade: 10000	Valor estimado: R$ 0,2070
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32, melhor lance: R$ 0,1762	

Propostas do Item 129		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: pharlab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB / GENERICO		
Modelo/versão: 1410700590038		
Valor proposta: R$ 0,3900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2574	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,3819	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1762	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB BR0267647 CX C 30		
Modelo/versão: GENERICO 1410700590038		
Valor proposta: R$ 0,1900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2349	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: 141070059		
Valor proposta: R$ 0,4674	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,2360	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: pharlab		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,2645	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 0,2600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,2700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 0,2700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2326	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Pharlab		
Modelo/versão: Pharlab		
Valor proposta: R$ 0,3218	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2247	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 0,3726	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,2387	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB 1410700590038		
Modelo/versão: PHARLAB 1410700590038		
Valor proposta: R$ 0,4132	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,1780	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,1780	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,3800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2350	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,4700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,8300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 129		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:57:27	03.652.030/0003-32	R$ 0,1762
08/03/2024 09:57:29	94.389.400/0001-84	R$ 0,2247
08/03/2024 09:57:30	40.420.219/0001-64	R$ 0,2800
08/03/2024 09:57:33	32.364.822/0001-48	R$ 0,2100
08/03/2024 09:57:34	00.656.468/0001-39	R$ 0,2439
08/03/2024 09:57:34	01.328.535/0001-59	R$ 0,2438
08/03/2024 09:57:37	12.889.035/0001-02	R$ 0,2413
08/03/2024 09:57:41	07.752.236/0001-23	R$ 0,2412
08/03/2024 09:57:46	01.328.535/0001-59	R$ 0,2411
08/03/2024 09:57:50	07.752.236/0001-23	R$ 0,2387
08/03/2024 09:57:52	00.656.468/0001-39	R$ 0,2350
08/03/2024 09:57:56	12.889.035/0001-02	R$ 0,2326
08/03/2024 09:57:58	00.802.002/0001-02	R$ 0,2574
08/03/2024 09:57:59	01.328.535/0001-59	R$ 0,2349
08/03/2024 09:58:54	46.709.597/0001-49	R$ 0,2300
08/03/2024 10:02:28	09.315.996/0001-07	R$ 0,2360
08/03/2024 10:05:46	25.279.552/0001-01	R$ 0,2645
08/03/2024 10:06:19	29.043.834/0001-66	R$ 0,3800
Mensagens do chat do Item 129		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:57:26	O item 129 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:08:20	O item 129 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 16:18:31	O item 129 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:28:31.
Sistema	13/03/2024 11:29:51	O item 129 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:39:51.

Eventos do Item 129	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:54:35	Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1762.
15/03/2024 10:54:37	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:28:31
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:39:51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 128 - Difenidramina Cloridrato	
Difenidramina Cloridrato Concentração: 50mg/Ml , Uso: Solução Injetável	
Quantidade: 700	Valor estimado: R$ 19,3600
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R$ 18,7900	

Propostas do Item 128		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 21,2799	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: 102980170		
Valor proposta: R$ 40,9590	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 18,7900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/DIFENIDRIN 50MG/ML SOL. INJ.		
Modelo/versão: 25 AMP. X 1ML - RMS 1029801700020		
Valor proposta: R$ 18,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,6700	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 7,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 19,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CRISTALIA		
Valor proposta: R$ 19,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 19,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: DIFENIDRIN		
Valor proposta: R$ 19,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 18,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA		
Modelo/versão: DIFENIDRIN		
Valor proposta: R$ 21,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 36,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: AMP		
Valor proposta: R$ 108,5900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 700

Lances do Item 128

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 09:55:43	40.420.219/0001-64	R$ 36,2000
08/03/2024 09:55:51	01.328.535/0001-59	R$ 21,2799
08/03/2024 09:56:42	81.706.251/0001-98	R$ 18,8000
08/03/2024 09:59:31	44.734.671/0022-86	R$ 18,7900

Mensagens do chat do Item 128		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:55:41	O item 128 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:05:42	O item 128 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:06:19	O item 128 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	12/03/2024 08:50:05	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 128. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 12/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conforme modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 44.734.671/0022-86	12/03/2024 09:09:10	O item 128 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:09:10 de 12/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86.
Sistema	12/03/2024 10:30:05	O item 128 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:40:05.
Sistema	13/03/2024 11:42:57	O item 128 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:52:57.

Eventos do Item 128	
Data/Hora	**Descrição**
12/03/2024 08:50:05	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2024 10:50:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conforme modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
12/03/2024 09:09:10	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:54:34	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 18,7900.
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:54:37	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:40:05
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:52:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município. Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.

Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.

Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 127 - Diclofenaco

Diclofenaco Apresentação: Sal Potássico , Dosagem: 50 Mg

Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 0,1000
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, melhor lance: R$ 0,0635

Propostas do Item 127

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0851	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: POLTAX		
Valor proposta: R$ 0,7308	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB BR0270992 CX C/ 500		
Modelo/versão: POLTAX 1542300260078		
Valor proposta: R$ 0,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1299	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: 154230288		
Valor proposta: R$ 0,2214	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: 20000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL RIOCLARENSE CIRURGICA LTDA	R$ 0,0960	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB POLTAX 50MG		
Modelo/versão: CX C/25BL X 20CP		
Valor proposta: R$ 0,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0860	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PROBENXIL		

Modelo/versão: CIMED

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0860	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 0,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0642	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Geolab		
Modelo/versão: Poltax		
Valor proposta: R$ 0,0922	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0635	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FAR		
Modelo/versão: GEOLAB INDÚSTRIA FAR		
Valor proposta: R$ 0,7850	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,0670	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: POLTAX		
Valor proposta: R$ 0,0670	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: SODIX		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDLEY		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
Lances do Item 127		

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 09:55:37	40.420.219/0001-64	R$ 0,0700
08/03/2024 09:55:38	94.389.400/0001-84	R$ 0,0663
08/03/2024 09:55:38	12.889.035/0001-02	R$ 0,0656
08/03/2024 09:55:40	94.389.400/0001-84	R$ 0,0649
08/03/2024 09:55:43	01.328.535/0001-59	R$ 0,1299
08/03/2024 09:55:51	00.802.002/0001-02	R$ 0,0990
08/03/2024 09:56:00	40.274.237/0001-85	R$ 0,1100
08/03/2024 09:56:04	46.709.597/0001-49	R$ 0,1000
08/03/2024 10:01:13	12.889.035/0001-02	R$ 0,0642
08/03/2024 10:01:14	94.389.400/0001-84	R$ 0,0635

08/03/2024 10:03:40	15.439.366/0001-39	R$ 0,1000
08/03/2024 10:03:57	25.279.552/0001-01	R$ 0,0860
08/03/2024 10:04:18	00.802.002/0001-02	R$ 0,0851
08/03/2024 10:05:42	67.729.178/0005-72	R$ 0,0960

Mensagens do chat do Item 127		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 09:55:35	O item 127 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:07:43	O item 127 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 16:04:47	O item 127 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:14:47.
Sistema	13/03/2024 14:03:58	O item 127 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 14:13:58.

Eventos do Item 127	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:54:34	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0635.
15/03/2024 10:54:37	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:14:47
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 14:13:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:54 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30

Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!

Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 126 - Diclofenaco	
Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico , Dosagem: 25mg/Ml , Uso: Solução Injetável	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 1,5107
Unidade de fornecimento: Ampola 3,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 21.484.336/0001-47, melhor lance: R$ 0,1400	

Propostas do Item 126

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: novartis		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,8910	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 2,0921	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
33.472.974/0001-27 - AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 2,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: HYPOFARMA		
Valor proposta: R$ 1,8980	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,9985	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: 110850016		
Valor proposta: R$ 1,9680	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hypofarma		
Modelo/versão: 1000.0000		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,3900	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 5,4464	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA DICLOFENACO SODICO 75MG/ML		
Modelo/versão: CX C/100AP X 3ML GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 1,0300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: DICLOFARMA 1108500160039		
Valor proposta: R$ 1,2300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE-16363-0271003		
Modelo/versão: DICLOFARMA-R 1108500160039		
Valor proposta: R$ 1,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,8610	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: DICLOFARMA		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: HYPOFARMA		
Valor proposta: R$ 1,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: hypofarma		
Modelo/versão: ampola		
Valor proposta: R$ 1,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,8579	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Farmace		
Modelo/versão: DicloFarma		
Valor proposta: R$ 1,1882	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,9986	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 2,0417	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
27.201.054/0001-71 - MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE - GENÉRICO		
Modelo/versão: FARMACE - GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1400	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		

Valor proposta: R$ 0,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
34.772.843/0001-28 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Farmace		
Modelo/versão: Diclofarma		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,8800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,8400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 2,7600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: AMP		
Valor proposta: R$ 8,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 126

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 09:55:26	29.426.310/0001-54	R$ 0,9400
08/03/2024 09:55:29	94.389.400/0001-84	R$ 0,9986
08/03/2024 09:55:29	40.420.219/0001-64	R$ 2,7600
08/03/2024 09:55:31	00.656.468/0001-39	R$ 0,8781
08/03/2024 09:55:33	01.328.535/0001-59	R$ 0,9985
08/03/2024 09:55:38	12.889.035/0001-02	R$ 0,8693
08/03/2024 09:55:45	00.802.002/0001-02	R$ 0,9306
08/03/2024 09:55:48	40.274.237/0001-85	R$ 5,3900
08/03/2024 09:55:49	00.656.468/0001-39	R$ 0,8547
08/03/2024 09:56:10	76.386.283/0001-13	R$ 0,8500
08/03/2024 09:56:18	00.656.468/0001-39	R$ 0,8400
08/03/2024 09:58:38	02.520.829/0001-40	R$ 1,0300
08/03/2024 09:59:06	17.263.792/0001-90	R$ 1,4000
08/03/2024 10:00:49	85.477.586/0001-32	R$ 1,0000
08/03/2024 10:02:07	33.472.974/0001-27	R$ 1,0900
08/03/2024 10:03:45	25.279.552/0001-01	R$ 0,8610
08/03/2024 10:03:46	12.889.035/0001-02	R$ 0,8579
08/03/2024 10:03:49	23.228.076/0001-74	R$ 1,1800
08/03/2024 10:04:13	34.772.843/0001-28	R$ 2,7500

08/03/2024 10:05:36	67.729.178/0005-72	R$ 0,9000
08/03/2024 10:05:51	00.802.002/0001-02	R$ 0,8910

Mensagens do chat do Item 126

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 09:55:26	O item 126 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:07:52	O item 126 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:08:01	O item 126 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 15:17:39	O item 126 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2024 15:17:39	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 15:27:39.
Sistema	14/03/2024 09:14:48	O item 126 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 09:24:48.

Eventos do Item 126

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:54:34	Fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 21.484.336/0001-47 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1400.
15/03/2024 10:54:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 15:27:39
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 09:24:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.

Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 148 - Empagliflozina	
Empagliflozina Concentração: 25 M	
Quantidade: 6000	Valor estimado: R$ 6,4702
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 148		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 9,4400	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: boehringuer		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,4000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: boering		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 8,3271	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: JARDIANCE		
Modelo/versão: BOEHRINGER		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000	
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 9,4500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: boehringer		
Modelo/versão: comprimido		
Valor proposta: R$ 9,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,7500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BOEHRINGER		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 7,7500	Valor negociado: R$ 7,5000	Quantidade ofertada: 6000
04.355.394/0001-51 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 7,7590	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: BOEHRINGER		
Modelo/versão: JARDIANCE / RMS 1036701720022		
Valor proposta: R$ 7,7590	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE LTDA	MEDICAMENTOS R$ 11,3856	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BOEHRINGER		
Modelo/versão: BOEHRINGER		
Valor proposta: R$ 11,3856	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Lances do Item 148		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:19:16	25.279.552/0001-01	R$ 8,3271
08/03/2024 10:19:41	29.043.834/0001-66	R$ 9,4400
08/03/2024 10:21:39	26.089.337/0001-00	R$ 9,0000
08/03/2024 10:23:03	26.089.337/0001-00	R$ 8,4000

Mensagens do chat do Item 148		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:10:54	O item 148 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:25:04	O item 148 está encerrado.
Sistema para o participante 47.893.919/0001-15	08/03/2024 14:47:37	Sr. Fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 47.893.919/0001-15, você foi convocado para negociação de valor do item 148. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 47.893.919/0001-15	08/03/2024 14:52:01	Boa tarde sr. pregoeiro, nesse item conseguimos chegar no valor de R$ 7,50, por gentileza verifique a possibilidade aceitação.
pelo participante 47.893.919/0001-15	08/03/2024 14:52:09	O item 148 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 47.893.919/0001-15. A negociação do item 148 foi aceita pelo fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 47.893.919/0001-15, tendo informado R$ 7,5000.
Sistema para o participante 47.893.919/0001-15	08/03/2024 15:27:57	Sr. Fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 47.893.919/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 148. Prazo para encerrar o envio: 17:27:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conforme modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 47.893.919/0001-15	08/03/2024 16:21:55	O item 148 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:21:55 de 08/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 47.893.919/0001-15.
Sistema para o participante 47.893.919/0001-15	11/03/2024 17:23:22	Mesmo que eu queira, o sistema não aceita proposta com valor superior! Infelizmente.
Sistema	11/03/2024 17:24:44	O item 148 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 17:34:44.
Sistema para o participante 47.893.919/0001-15	13/03/2024 16:31:56	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados pelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveis para acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jcNT, e após término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município: www.candoi.pr.gov.br/licitacao.

Eventos do Item 148	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:27:57	Fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 47.893.919/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:27:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conforme modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
08/03/2024 16:21:55	Fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 47.893.919/0001-15 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:55:14	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 17:34:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.

Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 149 - Enalapril maleato		
Enalapril Maleato Dosagem: 10 M		
Quantidade: 40000	Valor estimado: R$ 0,0640	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R$ 0,0281		
Propostas do Item 149		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vitamedic		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0396	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 1,1949	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
33.472.974/0001-27 - AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 0,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0609	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR BR0267651 CX C 30		
Modelo/versão: RENOPRIL 1057100960110		

Valor proposta: R$ 0,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,1040	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0615	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: 105710158		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0615	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 0,1230	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: 40000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 0,4462	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR ENALAPRIL 10MG		
Modelo/versão: CX C/25BLT X 20CPR GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0333	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: 1farma		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0333	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,0490	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: SANVAPRESS 1134302110026		
Valor proposta: R$ 0,0550	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0369	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1040	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: BELFAR		
Valor proposta: R$ 0,1040	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,1030	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: VITAMEDIC		
Valor proposta: R$ 0,1600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0281	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,0416	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0284	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 0,3860	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,0500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,0600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,0290	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: SANVAPRESS		
Valor proposta: R$ 0,0290	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,0600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,0500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Lances do Item 149		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:13:51	12.889.035/0001-02	R$ 0,0287
08/03/2024 10:13:51	94.389.400/0001-84	R$ 0,0284

08/03/2024 10:13:52	29.426.310/0001-54	R$ 0,0500
08/03/2024 10:13:52	40.274.237/0001-85	R$ 0,0800
08/03/2024 10:13:54	40.420.219/0001-64	R$ 0,0500
08/03/2024 10:13:54	12.889.035/0001-02	R$ 0,0281
08/03/2024 10:14:02	00.802.002/0001-02	R$ 0,0396
08/03/2024 10:14:05	01.328.535/0001-59	R$ 0,0699
08/03/2024 10:14:11	40.274.237/0001-85	R$ 0,0600
08/03/2024 10:14:17	03.652.030/0003-32	R$ 0,0693
08/03/2024 10:14:19	01.328.535/0001-59	R$ 0,0692
08/03/2024 10:14:24	03.652.030/0003-32	R$ 0,0686
08/03/2024 10:14:30	01.328.535/0001-59	R$ 0,0685
08/03/2024 10:14:45	03.652.030/0003-32	R$ 0,0679
08/03/2024 10:14:50	01.328.535/0001-59	R$ 0,0678
08/03/2024 10:14:51	03.652.030/0003-32	R$ 0,0672
08/03/2024 10:15:07	02.520.829/0001-40	R$ 0,0490
08/03/2024 10:15:09	01.328.535/0001-59	R$ 0,0671
08/03/2024 10:15:12	03.652.030/0003-32	R$ 0,0665
08/03/2024 10:15:16	15.439.366/0001-39	R$ 0,1030
08/03/2024 10:15:24	01.328.535/0001-59	R$ 0,0664
08/03/2024 10:15:28	03.652.030/0003-32	R$ 0,0658
08/03/2024 10:15:38	01.328.535/0001-59	R$ 0,0657

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:15:43	03.652.030/0003-32	R$ 0,0651
08/03/2024 10:15:49	01.328.535/0001-59	R$ 0,0650
08/03/2024 10:15:51	03.652.030/0003-32	R$ 0,0644
08/03/2024 10:16:15	01.328.535/0001-59	R$ 0,0643
08/03/2024 10:16:21	03.652.030/0003-32	R$ 0,0637
08/03/2024 10:16:23	01.328.535/0001-59	R$ 0,0636
08/03/2024 10:16:37	21.484.336/0001-47	R$ 0,0400
08/03/2024 10:16:40	03.652.030/0003-32	R$ 0,0630
08/03/2024 10:16:53	01.328.535/0001-59	R$ 0,0629
08/03/2024 10:16:58	03.652.030/0003-32	R$ 0,0623
08/03/2024 10:17:12	01.328.535/0001-59	R$ 0,0622
08/03/2024 10:17:21	03.652.030/0003-32	R$ 0,0616
08/03/2024 10:17:40	01.328.535/0001-59	R$ 0,0615
08/03/2024 10:17:46	03.652.030/0003-32	R$ 0,0609
08/03/2024 10:22:10	25.279.552/0001-01	R$ 0,0369
08/03/2024 10:22:17	23.228.076/0001-74	R$ 0,1000
08/03/2024 10:22:38	29.043.834/0001-66	R$ 0,0900

Mensagens do chat do Item 149		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:13:51	O item 149 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:24:39	O item 149 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:04:23	O item 149 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:14:23.
Sistema	13/03/2024 09:46:21	O item 149 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:56:21.
Eventos do Item 149		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:55:12	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0281.	
15/03/2024 10:55:14	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:14:23
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:56:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.

Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 150 - Enalapril maleato		
Enalapril Maleato Dosagem: 5 M		
Quantidade: 5000	Valor estimado: R$ 0,0601	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R$ 0,0426		
Propostas do Item 150		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0643	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: CX C/30		
Valor proposta: R$ 0,0852	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
33.472.974/0001-27 - AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 0,0600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000

03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR BR0267650 CX C/ 30		
Modelo/versão: GENERICO 1057101580028		
Valor proposta: R$ 0,0500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0469	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: 105710158		
Valor proposta: R$ 0,0934	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 0,5882	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR ENALAPRIL 5MG		
Modelo/versão: CX C/50EN X 10CP GENERICO		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 0,0600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0563	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: belfar		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0563	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0431	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: BELFAR		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: BELFAR		
Valor proposta: R$ 0,0900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0570	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0640	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,5100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NEO QUIMICA / BRAINFARMA		
Modelo/versão: NEO QUIMICA / BRAINFARMA		
Valor proposta: R$ 0,5100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0426	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,0554	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		

Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,0700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,0500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,4400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 150		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:13:52	01.328.535/0001-59	R$ 0,0495
08/03/2024 10:13:54	12.889.035/0001-02	R$ 0,0490
08/03/2024 10:13:55	01.328.535/0001-59	R$ 0,0485
08/03/2024 10:13:56	40.420.219/0001-64	R$ 0,1500
08/03/2024 10:13:57	12.889.035/0001-02	R$ 0,0480
08/03/2024 10:13:58	01.328.535/0001-59	R$ 0,0475
08/03/2024 10:14:00	12.889.035/0001-02	R$ 0,0470
08/03/2024 10:16:21	12.014.370/0001-67	R$ 0,0643
08/03/2024 10:17:02	85.477.586/0001-32	R$ 0,0570
08/03/2024 10:22:11	23.228.076/0001-74	R$ 0,1400
08/03/2024 10:22:28	25.279.552/0001-01	R$ 0,0446
08/03/2024 10:22:36	01.328.535/0001-59	R$ 0,0469
08/03/2024 10:22:45	12.889.035/0001-02	R$ 0,0441
08/03/2024 10:23:02	25.279.552/0001-01	R$ 0,0431
08/03/2024 10:23:12	12.889.035/0001-02	R$ 0,0426
Mensagens do chat do Item 150		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:13:52	O item 150 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:13:52	Algumas propostas do item 150 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:25:13	O item 150 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:04:32	O item 150 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:14:32.
Sistema	13/03/2024 09:46:32	O item 150 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 09:46:32	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:56:32.
Eventos do Item 150		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:55:12	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0426.	
15/03/2024 10:55:15	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:14:32
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:56:32

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:BB05D72D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 010/2024 - PARTE 7 DE 14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.

Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 151 - Enoxaparina	
Enoxaparina Concentração: 100 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Características Adicionais 1: Seringa Preenchida	
Quantidade: 300	Valor estimado: R$ 17,1200
Unidade de fornecimento: Seringa 0,40 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R$ 13,4800	

Propostas do Item 151		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 40,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 25,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: BLAU / NOXX		
Modelo/versão: 1163701750286		
Valor proposta: R$ 25,3500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	R$ 38,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MYLAN		
Modelo/versão: 10 SRG - 0,4ML		
Valor proposta: R$ 38,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 17,3487	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: ENOXALOW		
Valor proposta: R$ 48,3580	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 21,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BLAUSIEGEL		
Modelo/versão: BLAUSIEGEL		
Valor proposta: R$ 43,6540	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 18,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: mylan		
Modelo/versão: Seringa 0,40 ML		
Valor proposta: R$ 37,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 15,3331	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HEPTRIS/MYLAN		
Modelo/versão: SERINGA		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 15,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/HEPARINOX 40MG/0,4ML SOL. INJ.		
Modelo/versão: 10 SER PREENCH.X0,4ML + SIST SEG RMS 1029805080371		
Valor proposta: R$ 44,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 15,4890	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MYLAN-35602-0448982		
Modelo/versão: HEPTRIS-R 1883000760128		
Valor proposta: R$ 25,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 14,3910	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CUTENOX		
Modelo/versão: MYLAN		
Valor proposta: R$ 25,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 26,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: BLAU		
Valor proposta: R$ 51,1600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 18,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: BLAU		
Valor proposta: R$ 18,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 24,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: eurofarma		
Modelo/versão: seringa		
Valor proposta: R$ 24,3500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 19,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Blau		
Modelo/versão: Noxx		

Valor proposta: R$ 27,2272 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 300
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
36.936.957/0001-91 - JLO HOSPITALAR MATERIAL MEDICO E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 24,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: HEPTRIS (ENOXAPARINA) 40MG/0,4ML INJ IV/SC SER C/D		
Valor proposta: R$ 27,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 17,7022	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CRISTALIA		
Valor proposta: R$ 52,9840	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 15,8041	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA 1029805080371		
Modelo/versão: CRISTALIA 1029805080371		
Valor proposta: R$ 46,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
34.772.843/0001-28 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 27,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Blau		
Modelo/versão: Noxx		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 13,4800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MYLAN		
Modelo/versão: HEPTRIS		
Valor proposta: R$ 17,5240	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
04.355.394/0001-51 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 15,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANOFI		
Modelo/versão: CLEXANE / RMS 1832603360151		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 22,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: BLAU		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 16,1916	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MYLAN		
Modelo/versão: HEPTRIS		
Valor proposta: R$ 32,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 39,5100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ACHE/ACHE		
Modelo/versão: VOLARE		
Valor proposta: R$ 39,5100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 19,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mylan		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 151

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:13:54	94.389.400/0001-84	R$ 17,7022
08/03/2024 10:13:54	12.889.035/0001-02	R$ 19,8000
08/03/2024 10:13:54	07.752.236/0001-23	R$ 16,5240

08/03/2024 10:13:55	29.426.310/0001-54	R$ 21,8200
08/03/2024 10:13:55	00.656.468/0001-39	R$ 16,3587
08/03/2024 10:13:56	12.418.191/0001-95	R$ 16,1950
08/03/2024 10:13:56	32.364.822/0001-48	R$ 19,7900
08/03/2024 10:13:57	07.752.236/0001-23	R$ 15,8041
08/03/2024 10:13:59	12.418.191/0001-95	R$ 15,6460
08/03/2024 10:13:59	00.656.468/0001-39	R$ 16,1916
08/03/2024 10:14:17	00.802.002/0001-02	R$ 17,3487
08/03/2024 10:14:47	02.816.696/0001-54	R$ 13,4800
08/03/2024 10:15:10	76.386.283/0001-13	R$ 15,4890
08/03/2024 10:15:11	12.418.191/0001-95	R$ 15,4880
08/03/2024 10:15:12	04.355.394/0001-51	R$ 15,4800
08/03/2024 10:15:17	12.418.191/0001-95	R$ 15,3331
08/03/2024 10:16:05	44.734.671/0022-86	R$ 15,0000
08/03/2024 10:17:20	17.263.792/0001-90	R$ 22,0000
08/03/2024 10:17:27	09.315.996/0001-07	R$ 18,7500
08/03/2024 10:18:00	34.772.843/0001-28	R$ 27,0000
08/03/2024 10:22:13	25.279.552/0001-01	R$ 14,3910
08/03/2024 10:22:53	08.676.370/0001-55	R$ 26,9900
08/03/2024 10:24:25	36.936.957/0001-91	R$ 24,3400

Mensagens do chat do Item 151

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:13:54	O item 151 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:26:26	O item 151 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:39:50	O item 151 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:55:56	O item 151 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:05:56.
Sistema	13/03/2024 09:28:38	O item 151 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:38:38.

Eventos do Item 151

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:55:38	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 13,4800.
15/03/2024 10:55:39	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:05:56
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:38:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.

Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 152 - Epinefrina

Epinefrina Dosagem: 1mg/Ml , Uso: Solução Injetável

Quantidade: 400	Valor estimado: R$ 1,1187
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, melhor lance: R$ 1,1277, valor negociado: R$ 1,1187

Propostas do Item 152

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,5882	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: ADREN		
Valor proposta: R$ 2,2280	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 400
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,4799	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: 113430001		
Valor proposta: R$ 2,9520	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 400
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: 400.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 400
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: HYPOFARMA		
Valor proposta: R$ 5,6925	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 400
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 1,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR ADREN 1MG/ML		
Modelo/versão: CX C/100AP X 1ML IM/IV/SC		
Valor proposta: R$ 1,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 400
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 1,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: ADREN 1134300010016		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 1,2900	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 1,4600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 400
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,3530	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ADREN		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 400
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 1,3000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 400
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 1,3394	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Adren		
Valor proposta: R$ 1,8430	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 400
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 2,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 400
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 1,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: HYFREN		
Valor proposta: R$ 1,4800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 400
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,1277	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: EPINEFRINA		
Valor proposta: R$ 2,0400	Valor negociado:R$ 1,1187	Quantidade ofertada: 400
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 3,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: AMP		
Valor proposta: R$ 9,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 152

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:13:58	00.656.468/0001-39	R$ 1,2809
08/03/2024 10:14:00	40.274.237/0001-85	R$ 2,2100
08/03/2024 10:14:01	01.328.535/0001-59	R$ 1,4799
08/03/2024 10:14:02	40.420.219/0001-64	R$ 3,1300
08/03/2024 10:14:13	12.889.035/0001-02	R$ 1,4454
08/03/2024 10:14:13	00.802.002/0001-02	R$ 1,5882
08/03/2024 10:15:18	02.520.829/0001-40	R$ 1,2900
08/03/2024 10:16:44	21.484.336/0001-47	R$ 1,4700
08/03/2024 10:22:16	23.228.076/0001-74	R$ 1,2600
08/03/2024 10:22:17	00.656.468/0001-39	R$ 1,2432
08/03/2024 10:22:34	23.228.076/0001-74	R$ 1,2300
08/03/2024 10:22:35	00.656.468/0001-39	R$ 1,2124
08/03/2024 10:22:52	23.228.076/0001-74	R$ 1,2000
08/03/2024 10:22:53	00.656.468/0001-39	R$ 1,1861
08/03/2024 10:23:10	23.228.076/0001-74	R$ 1,1700
08/03/2024 10:23:11	00.656.468/0001-39	R$ 1,1566
08/03/2024 10:23:28	23.228.076/0001-74	R$ 1,1400
08/03/2024 10:23:29	00.656.468/0001-39	R$ 1,1277

08/03/2024 10:23:47	25.279.552/0001-01	R$ 1,3530
08/03/2024 10:24:00	12.889.035/0001-02	R$ 1,3394

Mensagens do chat do Item 152		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:13:58	O item 152 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:26:01	O item 152 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 10:26:01	Sr. Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 23.228.076/0001-74, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 152 até às 10:31:01 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 10:31:15	O item 152 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:31:01 de 08/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 23.228.076/0001-74.
Sistema	08/03/2024 10:31:15	O item 152 está encerrado.
Sistema para o participante 00.656.468/0001-39	08/03/2024 14:48:27	Sr. Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, você foi convocado para negociação de valor do item 152. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante	08/03/2024 14:53:59	O item 152 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
00.656.468/0001-39	08/03/2024 14:53:59	PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39. A negociação do item 152 foi aceita pelo fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, tendo informado R$ 1,1187.
Sistema	12/03/2024 10:07:34	O item 152 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:17:34.
Sistema	13/03/2024 11:56:56	O item 152 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 12:06:56.

Eventos do Item 152	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:55:38	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,1277, valor negociado: R$ 1,1187.
15/03/2024 10:55:39	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:17:34
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 12:06:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!

Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 153 - Escitalopram oxalato	
Escitalopram Oxalato Dosagem: 10 M	
Quantidade: 50000	Valor estimado: R$ 0,1570
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R$ 0,1035	

Propostas do Item 153		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:50000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED / GENERICO		
Modelo/versão: 1438102690063		
Valor proposta: R$ 0,2300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:50000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2195	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: CX C/30		
Valor proposta: R$ 0,2910	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:50000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1346	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 5,2863	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:50000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: multilab		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:50000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1421	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB BR0291770 CX C/ 450		
Modelo/versão: GENERICO 1542301990096		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:50000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2099	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: 154230199		
Valor proposta: R$ 0,4182	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: 50000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000

23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,0350	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 1,0350	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB ESCITALOPRAM 10MG		
Modelo/versão: CX C/30BL X 15CP REV GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,1800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,1579	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,1579	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1690	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/CIMED		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,6100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/ESCENA 10MG COM. REV.		
Modelo/versão: 3 BL. X 10 - RMS 1029804960066		
Valor proposta: R$ 0,6100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,1680	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: RANBAXY		
Modelo/versão: GENERICO 1235202120458		
Valor proposta: R$ 2,8900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA-24685-0291770		
Modelo/versão: GENERICO-R 1004311770035		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,1599	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1690	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 0,1690	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,2677	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 4,7400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1150	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		

Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: RA 1438102690063		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,1046	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023510630043		
Valor proposta: R$ 0,1780	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1035	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,1507	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2405	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 6,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
05.912.018/0001-83 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	R$ 0,1360	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENERICO/RANBAXY		
Modelo/versão: GENERICO/RANBAXY		
Valor proposta: R$ 2,8412	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
34.772.843/0001-28 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: Genérico		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,5500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: ESC 10MG 30CPR		
Valor proposta: R$ 0,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,1090	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,1090	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GENERICO CX 450		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,5500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: ESC 10MG 30CPR		
Valor proposta: R$ 0,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,3400	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDLEY		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 1,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2704	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 0,2704	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Lances do Item 153

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:14:53	12.418.191/0001-95	R$ 0,1770
08/03/2024 10:14:54	12.889.035/0001-02	R$ 0,1079
08/03/2024 10:14:54	03.652.030/0003-32	R$ 0,1485
08/03/2024 10:14:54	94.389.400/0001-84	R$ 0,2405
08/03/2024 10:14:55	20.657.155/0001-02	R$ 0,1068
08/03/2024 10:14:55	01.328.535/0001-59	R$ 0,2299
08/03/2024 10:14:56	40.420.219/0001-64	R$ 0,3400
08/03/2024 10:14:57	12.889.035/0001-02	R$ 0,1057
08/03/2024 10:14:58	20.657.155/0001-02	R$ 0,1046
08/03/2024 10:15:02	40.274.237/0001-85	R$ 0,1700
08/03/2024 10:15:08	00.802.002/0001-02	R$ 0,1470
08/03/2024 10:15:20	32.364.822/0001-48	R$ 0,2100
08/03/2024 10:15:22	03.652.030/0003-32	R$ 0,1469
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:15:29	01.328.535/0001-59	R$ 0,2099
08/03/2024 10:15:30	76.386.283/0001-13	R$ 0,1200
08/03/2024 10:15:35	00.802.002/0001-02	R$ 0,1454
08/03/2024 10:15:43	03.652.030/0003-32	R$ 0,1453
08/03/2024 10:15:50	02.520.829/0001-40	R$ 0,1680
08/03/2024 10:16:04	00.802.002/0001-02	R$ 0,1438
08/03/2024 10:16:15	03.652.030/0003-32	R$ 0,1437
08/03/2024 10:16:15	28.093.678/0001-85	R$ 0,1150
08/03/2024 10:16:21	15.439.366/0001-39	R$ 0,2677
08/03/2024 10:16:26	12.014.370/0001-67	R$ 0,2195
08/03/2024 10:16:34	00.802.002/0001-02	R$ 0,1422
08/03/2024 10:16:42	03.652.030/0003-32	R$ 0,1421
08/03/2024 10:16:50	05.912.018/0001-83	R$ 0,1360
08/03/2024 10:17:03	00.802.002/0001-02	R$ 0,1346
08/03/2024 10:18:35	34.772.843/0001-28	R$ 0,3300
08/03/2024 10:21:36	12.889.035/0001-02	R$ 0,1035
08/03/2024 10:23:12	27.806.274/0001-29	R$ 0,1900
08/03/2024 10:23:15	29.043.834/0001-66	R$ 0,1700
08/03/2024 10:23:17	12.418.191/0001-95	R$ 0,1690
08/03/2024 10:23:35	25.279.552/0001-01	R$ 0,1599

Mensagens do chat do Item 153

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:14:52	O item 153 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:25:36	O item 153 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 10:25:36	Sr. Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 153 até às 10:30:36 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 10:25:58	O item 153 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:25:58 de 08/03/2024. O fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02 desistiu de enviar o lance.
Sistema	08/03/2024 10:25:58	O item 153 está encerrado.

Sistema	12/03/2024 11:04:48	O item 153 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:14:48.
Sistema	13/03/2024 09:46:44	O item 153 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:56:44.

Eventos do Item 153	
Data/Hora	**Descrição**
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:55:38	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1035.
15/03/2024 10:55:39	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:14:48
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:56:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.

Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 154 - Escitalopram oxalato	
Escitalopram Oxalato Dosagem: 20 M	
Quantidade: 50000	Valor estimado: R$ 0,2505
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,1929	

Propostas do Item 154

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,6000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB / GENERICO		
Modelo/versão: 1410706200241		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2338	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 9,1292	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2821	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB BR0291771 CX C/ 450		
Modelo/versão: GENERICO 1542301990398		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 1,6125	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4399	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: 154230199		
Valor proposta: R$ 0,8610	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: 50000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 2,4052	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB ESCITALOPRAM 20MG		
Modelo/versão: CX C/30BL X 15CP REV GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,2360	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2793	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/CIMED		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/ESCENA 20MG COM. REV.		
Modelo/versão: 3BL. X 10 - RMS 1029804960155		
Valor proposta: R$ 0,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 1,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		

Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 1,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2470	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 0,2470	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,5940	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 9,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,1929	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023510630116		
Valor proposta: R$ 0,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2031	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,3016	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50000	
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5637	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 11,4823	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
34.772.843/0001-28 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: Genérico		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,7700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: ESC 20MG 30CPR		
Valor proposta: R$ 0,7700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.485.130/0001-03 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,9514	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: RECONTER - LIBBS		
Modelo/versão: ESCITALOPRAM - 20MG RMS: 1003301560031		
Valor proposta: R$ 0,9514	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,3080	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GENERICO		

Valor proposta: R$ 0,3080	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,7700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: ESC 20MG 30CPR		
Valor proposta: R$ 0,7700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,6700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 2,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5431	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOVA QUIMICA		
Modelo/versão: NOVA QUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,5431	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Lances do Item 154

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:15:35	12.418.191/0001-95	R$ 0,2970
08/03/2024 10:15:35	94.389.400/0001-84	R$ 0,5637
08/03/2024 10:15:36	12.889.035/0001-02	R$ 0,2251
08/03/2024 10:15:37	20.657.155/0001-02	R$ 0,2228
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:15:37	29.426.310/0001-54	R$ 0,8000
08/03/2024 10:15:38	40.420.219/0001-64	R$ 0,6700
08/03/2024 10:15:39	12.889.035/0001-02	R$ 0,2205
08/03/2024 10:15:40	20.657.155/0001-02	R$ 0,2182
08/03/2024 10:15:40	32.364.822/0001-48	R$ 0,4900
08/03/2024 10:15:42	12.889.035/0001-02	R$ 0,2160
08/03/2024 10:15:43	20.657.155/0001-02	R$ 0,2138
08/03/2024 10:15:45	12.889.035/0001-02	R$ 0,2116
08/03/2024 10:15:46	20.657.155/0001-02	R$ 0,2094
08/03/2024 10:15:48	01.328.535/0001-59	R$ 0,4899
08/03/2024 10:15:50	00.802.002/0001-02	R$ 0,2445
08/03/2024 10:15:51	03.652.030/0003-32	R$ 0,2969
08/03/2024 10:15:51	40.274.237/0001-85	R$ 0,4700
08/03/2024 10:15:56	32.364.822/0001-48	R$ 0,4600
08/03/2024 10:16:00	01.328.535/0001-59	R$ 0,4599
08/03/2024 10:16:01	12.418.191/0001-95	R$ 0,2940
08/03/2024 10:16:14	03.652.030/0003-32	R$ 0,2939
08/03/2024 10:16:23	12.418.191/0001-95	R$ 0,2910
08/03/2024 10:16:24	32.364.822/0001-48	R$ 0,4400
08/03/2024 10:16:32	03.652.030/0003-32	R$ 0,2909
08/03/2024 10:16:49	12.418.191/0001-95	R$ 0,2880
08/03/2024 10:16:50	03.652.030/0003-32	R$ 0,2879
08/03/2024 10:16:55	01.328.535/0001-59	R$ 0,4399
08/03/2024 10:17:05	32.364.822/0001-48	R$ 0,4200
08/03/2024 10:17:05	12.418.191/0001-95	R$ 0,2851
08/03/2024 10:17:11	03.652.030/0003-32	R$ 0,2850
08/03/2024 10:17:19	15.439.366/0001-39	R$ 0,5940
08/03/2024 10:17:23	12.418.191/0001-95	R$ 0,2822
08/03/2024 10:17:36	09.315.996/0001-07	R$ 0,2360
08/03/2024 10:17:38	00.802.002/0001-02	R$ 0,2338

08/03/2024 10:17:41	03.652.030/0003-32	R$ 0,2821
08/03/2024 10:17:49	12.418.191/0001-95	R$ 0,2793
08/03/2024 10:18:55	34.772.843/0001-28	R$ 0,9000
08/03/2024 10:22:27	12.889.035/0001-02	R$ 0,2073
08/03/2024 10:22:29	20.657.155/0001-02	R$ 0,2052
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:23:18	12.889.035/0001-02	R$ 0,2031
08/03/2024 10:23:20	20.657.155/0001-02	R$ 0,2010
08/03/2024 10:23:56	25.279.552/0001-01	R$ 0,3600
08/03/2024 10:23:57	29.043.834/0001-66	R$ 0,5300
08/03/2024 10:24:01	23.228.076/0001-74	R$ 0,5200
08/03/2024 10:24:08	32.364.822/0001-48	R$ 0,3500
08/03/2024 10:24:28	29.043.834/0001-66	R$ 0,5100
08/03/2024 10:24:29	23.228.076/0001-74	R$ 0,5000
08/03/2024 10:24:53	29.043.834/0001-66	R$ 0,4900
08/03/2024 10:24:56	23.228.076/0001-74	R$ 0,4800
08/03/2024 10:26:45	20.657.155/0001-02	R$ 0,1929
Mensagens do chat do Item 154		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:15:34	O item 154 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:28:46	O item 154 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:47:41	O item 154 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:36:52	O item 154 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:46:52.
Sistema	12/03/2024 17:34:31	O item 154 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:44:31.
Eventos do Item 154		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:55:38	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1929.	
15/03/2024 10:55:39	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:46:52	
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:44:31	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30

Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 155 - Escopolamina Butilbrometo	
Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 4mg + 500mg/Ml , Indicação: Solução Injetável	
Quantidade: 2000	Valor estimado: R$ 2,3900
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72, melhor lance: R$ 1,3200	

Propostas do Item 155		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 2,5500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FARMACE / GENERICO		
Modelo/versão: 1108500260033		
Valor proposta: R$ 2,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,9394	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 2,6869	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 2,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 4,4790	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,2299	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: 103870023		
Valor proposta: R$ 4,4280	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: 2000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,6300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 8,1363	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 1,3200	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR BROMETO DE N-BUT COMP		
Modelo/versão: CX C/100AP X 5ML GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 2,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: Ampola 5,00 ML		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,9590	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/HIPOLABOR		
Modelo/versão: AMPOLA		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 1,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: GENERICO 1108500260033		

Valor proposta: R$ 2,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,4760	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 5,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 5,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: HYPOFARMA		
Valor proposta: R$ 2,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: ampola		
Valor proposta: R$ 2,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 3,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA		
Valor proposta: R$ 3,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,5408	-
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Hipolabor		
Valor proposta: R$ 2,0944	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 1,5564	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA 1038700230028		
Modelo/versão: HYPOFARMA 1038700230028		
Valor proposta: R$ 1,9920	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
27.201.054/0001-71 - MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE - GENÉRICO		
Modelo/versão: FARMACE - GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 1,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
34.772.843/0001-28 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Genérico		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 1,6499	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: HIOSPAN COMPOSTO		
Valor proposta: R$ 2,1320	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: AMPO		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,2671	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: GENRICO CX 100		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: farmace		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 3,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 4,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: AMP		
Valor proposta: R$ 12,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:16:01	29.426.310/0001-54	R$ 2,2300
08/03/2024 10:16:03	12.889.035/0001-02	R$ 1,5958
08/03/2024 10:16:03	07.752.236/0001-23	R$ 1,5564
08/03/2024 10:16:04	40.420.219/0001-64	R$ 4,0500
08/03/2024 10:16:05	12.418.191/0001-95	R$ 1,9800
08/03/2024 10:16:05	01.328.535/0001-59	R$ 2,2299
08/03/2024 10:16:06	12.889.035/0001-02	R$ 1,5408
08/03/2024 10:16:07	40.274.237/0001-85	R$ 2,6000
08/03/2024 10:16:19	32.364.822/0001-48	R$ 2,3300
08/03/2024 10:16:23	46.709.597/0001-49	R$ 2,4000
08/03/2024 10:16:33	00.802.002/0001-02	R$ 1,9602
08/03/2024 10:16:37	12.418.191/0001-95	R$ 1,9590
08/03/2024 10:16:56	00.802.002/0001-02	R$ 1,9394
08/03/2024 10:17:08	17.263.792/0001-90	R$ 2,0000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:17:40	09.315.996/0001-07	R$ 2,0000
08/03/2024 10:20:32	02.520.829/0001-40	R$ 1,5000
08/03/2024 10:21:04	34.772.843/0001-28	R$ 2,9500
08/03/2024 10:24:10	27.806.274/0001-29	R$ 2,3200
08/03/2024 10:24:11	32.364.822/0001-48	R$ 2,3067
08/03/2024 10:24:20	27.806.274/0001-29	R$ 2,2900
08/03/2024 10:24:21	32.364.822/0001-48	R$ 2,2800
08/03/2024 10:24:28	27.806.274/0001-29	R$ 2,2671
08/03/2024 10:24:44	25.279.552/0001-01	R$ 1,4760
08/03/2024 10:24:59	02.520.829/0001-40	R$ 1,4000
08/03/2024 10:25:17	02.816.696/0001-54	R$ 1,6899
08/03/2024 10:25:27	23.228.076/0001-74	R$ 1,6700
08/03/2024 10:25:49	02.816.696/0001-54	R$ 1,6699

08/03/2024 10:26:05	23.228.076/0001-74	R$ 1,6500
08/03/2024 10:26:29	02.816.696/0001-54	R$ 1,6499
08/03/2024 10:26:51	23.228.076/0001-74	R$ 1,6300
08/03/2024 10:27:10	67.729.178/0005-72	R$ 1,3200

Mensagens do chat do Item 155		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:16:00	O item 155 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:29:11	O item 155 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:47:42	O item 155 está encerrado.
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	11/03/2024 15:49:19	Foi anexado proposta para todos os outros itens, exceto para o item 155, imagino que por equívoco, sendo assim, estarei concedendo nova oportunidade para incluir o item.
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	11/03/2024 15:49:48	Caso não seja anexado proposta, será aberto processo administrativo em desfavor da empresa para averiguação dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	11/03/2024 15:52:53	Sr. Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 155. Prazo para encerrar o envio: 17:52:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 67.729.178/0005-72	11/03/2024 16:04:44	O item 155 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:04:44 de 11/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72.
Sistema	11/03/2024 16:08:09	O item 155 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:18:09.
Sistema	13/03/2024 17:33:55	O item 155 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 17:43:55.

Eventos do Item 155	
Data/Hora	**Descrição**
11/03/2024 15:52:53	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 17:52:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
11/03/2024 16:04:44	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:55:38	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,3200.
15/03/2024 10:55:39	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:18:09
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 17:43:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.

Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.

Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 156 - Escopolamina Butilbrometo	
Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 6,67mg + 333mg/Ml , Indicação: Solução Oral	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 6,2500
Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 47.893.919/0001-15, melhor lance: R$ 5,3999	
Propostas do Item 156	
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)	

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 12,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: belfar		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 6,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELFAR / BELSPAN		
Modelo/versão: 1057101070089		
Valor proposta: R$ 7,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,2468	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 9,6075	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 6,7221	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: BELSPAN		
Valor proposta: R$ 10,4938	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,4107	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR BR0270622 CX C01		
Modelo/versão: BELSPAN 1057101070089		
Valor proposta: R$ 6,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 10,9200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 21,8530	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**

01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,2374	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: 113430154		
Valor proposta: R$ 12,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 6,2375	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: belfar		
Modelo/versão: Frasco 20,00 ML		
Valor proposta: R$ 12,4750	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,8806	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELSPAN/BELFAR		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 6,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: BUSCOPLEX COMPOSTO 1384100660040		
Valor proposta: R$ 7,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 5,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR-28832-0270622		
Modelo/versão: BELSPAN-R 1057101070089		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 6,1377	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELSPAN		
Modelo/versão: BELFAR		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 8,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 17,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 8,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,9200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: RA 1057101070089		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 8,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA		
Valor proposta: R$ 12,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 5,4442	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Hipolabor		
Valor proposta: R$ 7,5398	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
36.936.957/0001-91 - JLO HOSPITALAR MATERIAL MEDICO E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 9,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: BELSPAN (ESCOPOLAMINA+DIPIRONA) 333,4+6,67 MG/ML 2		
Valor proposta: R$ 10,8400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 7,9964	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR LTDA		
Modelo/versão: BELFAR LTDA		
Valor proposta: R$ 12,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,3999	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 5,8805	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 7,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 7,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: FR		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 7,6700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 5,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 156		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:16:20	12.418.191/0001-95	R$ 5,9400
08/03/2024 10:16:20	94.389.400/0001-84	R$ 7,9964
08/03/2024 10:16:21	12.889.035/0001-02	R$ 5,6329
08/03/2024 10:16:21	03.652.030/0003-32	R$ 5,8806
08/03/2024 10:16:22	29.426.310/0001-54	R$ 10,9200
08/03/2024 10:16:23	01.328.535/0001-59	R$ 6,9999
08/03/2024 10:16:24	03.652.030/0003-32	R$ 5,5765
08/03/2024 10:16:30	12.014.370/0001-67	R$ 7,2468
08/03/2024 10:16:31	46.709.597/0001-49	R$ 7,0000
08/03/2024 10:16:42	12.889.035/0001-02	R$ 5,5207
08/03/2024 10:16:45	03.652.030/0003-32	R$ 5,4654
08/03/2024 10:16:46	00.802.002/0001-02	R$ 6,9299

08/03/2024 10:16:50	01.328.535/0001-59	R$ 6,9298
08/03/2024 10:16:53	21.484.336/0001-47	R$ 5,9000
08/03/2024 10:16:59	12.418.191/0001-95	R$ 5,8806
08/03/2024 10:17:12	10.749.758/0001-80	R$ 6,0000
08/03/2024 10:17:12	00.802.002/0001-02	R$ 6,8605
08/03/2024 10:17:19	01.328.535/0001-59	R$ 6,8604
08/03/2024 10:17:31	76.386.283/0001-13	R$ 5,9900
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:17:35	17.263.792/0001-90	R$ 7,6700
08/03/2024 10:17:44	00.802.002/0001-02	R$ 6,7917
08/03/2024 10:17:45	09.315.996/0001-07	R$ 6,2375
08/03/2024 10:17:56	28.093.678/0001-85	R$ 5,9200
08/03/2024 10:18:00	01.328.535/0001-59	R$ 6,2374
08/03/2024 10:19:54	47.893.919/0001-15	R$ 5,4655
08/03/2024 10:22:17	22.862.531/0001-26	R$ 5,4000
08/03/2024 10:22:48	12.889.035/0001-02	R$ 5,4442
08/03/2024 10:22:55	03.652.030/0003-32	R$ 5,4107
08/03/2024 10:24:38	25.279.552/0001-01	R$ 6,1377
08/03/2024 10:25:03	02.816.696/0001-54	R$ 5,8805
08/03/2024 10:25:05	08.676.370/0001-55	R$ 8,9600
08/03/2024 10:26:02	47.893.919/0001-15	R$ 5,4001
08/03/2024 10:27:34	36.936.957/0001-91	R$ 9,4800
08/03/2024 10:28:52	02.520.829/0001-40	R$ 6,7900
08/03/2024 10:29:07	00.802.002/0001-02	R$ 6,7221
08/03/2024 10:29:20	17.676.642/0001-08	R$ 8,9900
08/03/2024 10:34:01	47.893.919/0001-15	R$ 5,3999

Mensagens do chat do Item 156

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:16:19	O item 156 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:16:19	Algumas propostas do item 156 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:31:21	O item 156 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 10:31:21	Sr. Fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 47.893.919/0001-15, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 156 até às 10:36:21 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 10:34:01	O item 156 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 47.893.919/0001-15 enviou um lance no valor de R$ 5,3999.
Sistema	08/03/2024 10:34:01	O item 156 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 17:25:31	O item 156 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 17:35:31.
Sistema para o participante 47.893.919/0001-15	13/03/2024 16:24:29	Sr. Fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 47.893.919/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 156. Prazo para encerrar o envio: 08:24:00 do dia 14/03/2024. Justificativa: Solicito a declaração unificada, conforme modelo disponibilizado com edital.
Sistema para o participante 47.893.919/0001-15	13/03/2024 16:32:54	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados pelo licitante no sistema Compras.gov.br no item 148, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveis para acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jcNT, e após término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 47.893.919/0001-15	13/03/2024 16:32:54	município: www.candoi.pr.gov.br/licitacao.
Sistema	13/03/2024 16:32:57	O item 156 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 16:42:57.
Sistema para o participante 47.893.919/0001-15	13/03/2024 16:32:57	O item 156 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 16:32:57 de 13/03/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 47.893.919/0001-15 foram excluídos. Motivo: Fornecedor habilitado.

Eventos do Item 156

Data/Hora	**Descrição**
13/03/2024 16:24:29	Fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 47.893.919/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/03/2024 08:24:00. Motivo: Solicito a declaração unificada, conforme modelo disponibilizado com edital.
13/03/2024 16:32:57	Convocação do fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 47.893.919/0001-15 para envio de anexos cancelada automaticamente.
15/03/2024 10:55:38	Fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 47.893.919/0001-15 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,3999.
15/03/2024 10:55:40	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 17:35:31
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 16:42:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.

Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 157 - Escopolamina butilbrometo	
Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 10mg + 250mg	
Quantidade: 30000	Valor estimado: R$ 0,3559
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40, melhor lance: R$ 0,2400	

Propostas do Item 157		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: pharlab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB / ESCOPEN		
Modelo/versão: 1410700270025		
Valor proposta: R$ 0,5700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000

12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4550	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: CX C/500		
Valor proposta: R$ 0,4550	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,3585	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: BELSPAN COMPOSTO		
Valor proposta: R$ 0,5525	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: belfar		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2475	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRAINFARMA BR0270620 CX C 20		
Modelo/versão: MIRADOR COLICA 1558406410045		
Valor proposta: R$ 0,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 0,9503	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3299	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: 105710107		
Valor proposta: R$ 0,6150	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: belfar		
Modelo/versão: 30000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: belfar		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,2400 Proposta adjudicada	
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: BELSPAN COMPOSTO 1057101070011		
Valor proposta: R$ 0,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR-20929-0270620		
Modelo/versão: BELSPAN-R 1057101070011		
Valor proposta: R$ 0,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,3383	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELSPAN		
Modelo/versão: BELFAR		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 1,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 1,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4420	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 0,4420	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2850	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: RA 1057101070011		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4766	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 0,6632	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2790	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,3880	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: ESCOPEN COMPOSTO		
Valor proposta: R$ 0,3880	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3382	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR LTDA		
Modelo/versão: BELSPAN		
Valor proposta: R$ 0,7100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3480	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: BELSPAN		
Valor proposta: R$ 0,6960	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: pharlab		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR		

Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 2,0200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: COSMED		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 6,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 0,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Lances do Item 157

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:16:38	00.656.468/0001-39	R$ 0,3829
08/03/2024 10:16:38	94.389.400/0001-84	R$ 0,4766
08/03/2024 10:16:39	40.274.237/0001-85	R$ 0,5800
08/03/2024 10:16:40	40.420.219/0001-64	R$ 2,0200
08/03/2024 10:16:40	32.364.822/0001-48	R$ 0,5400
08/03/2024 10:16:40	29.426.310/0001-54	R$ 0,4700
08/03/2024 10:16:44	01.328.535/0001-59	R$ 0,3399
08/03/2024 10:16:58	21.484.336/0001-47	R$ 0,4400
08/03/2024 10:17:00	00.802.002/0001-02	R$ 0,3790
08/03/2024 10:17:13	00.656.468/0001-39	R$ 0,3622
08/03/2024 10:17:14	00.802.002/0001-02	R$ 0,3585
08/03/2024 10:17:17	10.749.758/0001-80	R$ 0,4500
08/03/2024 10:17:20	00.656.468/0001-39	R$ 0,3556
08/03/2024 10:17:35	76.386.283/0001-13	R$ 0,3300
08/03/2024 10:17:48	28.093.678/0001-85	R$ 0,2850
08/03/2024 10:17:51	09.315.996/0001-07	R$ 0,3500
08/03/2024 10:17:59	01.328.535/0001-59	R$ 0,3299
08/03/2024 10:18:03	00.656.468/0001-39	R$ 0,3480
08/03/2024 10:20:11	47.893.919/0001-15	R$ 0,2790
08/03/2024 10:22:20	22.862.531/0001-26	R$ 0,2500
08/03/2024 10:22:21	03.652.030/0003-32	R$ 0,2475
08/03/2024 10:23:22	02.520.829/0001-40	R$ 0,2400
08/03/2024 10:24:53	81.706.251/0001-98	R$ 0,3479
08/03/2024 10:25:11	25.279.552/0001-01	R$ 0,3383
08/03/2024 10:25:25	81.706.251/0001-98	R$ 0,3382

Mensagens do chat do Item 157

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:16:37	O item 157 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:27:26	O item 157 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 09:54:45	O item 157 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:04:45.
Sistema	13/03/2024 12:09:02	O item 157 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 12:19:02.

Eventos do Item 157

Data/Hora	**Descrição**

15/03/2024 10:55:38	Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,2400.
15/03/2024 10:55:40	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:04:45
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 12:19:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame. Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu

		desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação. Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 158 - Escopolamina butilbrometo	
Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 6,1450
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, melhor lance: R$ 0,8247	

Propostas do Item 158

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 1,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FARMACE / GENERICO		
Modelo/versão: 1108500430011		
Valor proposta: R$ 1,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,9494	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		

Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 1,2152	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 1,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 2,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,9898	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: 110850043		
Valor proposta: R$ 1,9680	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: 1000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,8700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: HYPOFARMA		
Valor proposta: R$ 4,2550	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 0,9210		-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/HIPOLABOR		
Modelo/versão: AMPOLA		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,8300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: GENERICO 1108500430011		
Valor proposta: R$ 1,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,9225	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: HYPOFARMA		
Valor proposta: R$ 1,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: ampola		
Valor proposta: R$ 6,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: RA 1023506320019		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 1,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDIC		
Valor proposta: R$ 2,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,9799	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Hipolabor		
Valor proposta: R$ 1,3405	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A R$ 0,8497		-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR 1134301250029		
Modelo/versão: HIPOLABOR 1134301250029		
Valor proposta: R$ 1,3150	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
27.201.054/0001-71 - MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR - GENÉRICO		
Modelo/versão: HIPOLABOR - GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 1,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 1,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
34.772.843/0001-28 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Genérico		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,8800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: AMPO		
Valor proposta: R$ 1,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: GENERICO CX 100		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,8247	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,5340	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: farmace		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 2,2700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOT		
Modelo/versão: AMP		
Valor proposta: R$ 6,8100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 158

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 10:19:10	29.426.310/0001-54	R$ 1,1700
08/03/2024 10:19:10	07.752.236/0001-23	R$ 0,8497
08/03/2024 10:19:11	40.274.237/0001-85	R$ 1,1700
08/03/2024 10:19:11	01.328.535/0001-59	R$ 0,9999
08/03/2024 10:19:12	00.656.468/0001-39	R$ 0,8480
08/03/2024 10:19:12	40.420.219/0001-64	R$ 2,2700
08/03/2024 10:19:19	32.364.822/0001-48	R$ 1,2000
08/03/2024 10:19:23	12.889.035/0001-02	R$ 0,9899
08/03/2024 10:19:24	12.418.191/0001-95	R$ 0,9590
08/03/2024 10:19:26	01.328.535/0001-59	R$ 0,9898
08/03/2024 10:19:42	12.889.035/0001-02	R$ 0,9799
08/03/2024 10:19:49	00.802.002/0001-02	R$ 0,9494
08/03/2024 10:19:54	12.418.191/0001-95	R$ 0,9480
08/03/2024 10:19:58	46.709.597/0001-49	R$ 0,9400
08/03/2024 10:20:02	12.418.191/0001-95	R$ 0,9385
08/03/2024 10:21:24	34.772.843/0001-28	R$ 1,9500
08/03/2024 10:21:39	85.477.586/0001-32	R$ 1,0000
08/03/2024 10:22:29	17.263.792/0001-90	R$ 1,3500
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:23:48	02.520.829/0001-40	R$ 0,8700
08/03/2024 10:24:45	02.520.829/0001-40	R$ 0,8400
08/03/2024 10:24:58	00.656.468/0001-39	R$ 0,8370
08/03/2024 10:27:17	27.806.274/0001-29	R$ 1,3400
08/03/2024 10:27:35	25.279.552/0001-01	R$ 0,9225
08/03/2024 10:27:39	23.228.076/0001-74	R$ 0,8700
08/03/2024 10:27:40	12.418.191/0001-95	R$ 0,9210
08/03/2024 10:28:29	02.520.829/0001-40	R$ 0,8300
08/03/2024 10:28:34	00.656.468/0001-39	R$ 0,8247
08/03/2024 10:29:28	17.676.642/0001-08	R$ 1,4900
Mensagens do chat do Item 158		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:19:08	O item 158 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:31:29	O item 158 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:47:44	O item 158 está encerrado.
Sistema para o participante 00.656.468/0001-39	08/03/2024 16:06:59	Sr. Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 158. Prazo para encerrar o envio: 08:06:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 00.656.468/0001-39	11/03/2024 08:06:00	O item 158 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:06:00 de 11/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39.
Sistema para o participante 00.656.468/0001-39	11/03/2024 13:59:00	Sr. Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 158. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Acredito que por equívoco deve ter sido anexado a proposta errado, pois nela constou todos os itens, exceto o item 158! Favor anexar a proposta correta.
pelo participante 00.656.468/0001-39	11/03/2024 14:35:49	Boa tarde! peço desculpas pelo erro, vou anexar a certa, obrigada!
pelo participante 00.656.468/0001-39	11/03/2024 14:36:43	O item 158 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:36:43 de 11/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39.
Sistema	12/03/2024 10:10:55	O item 158 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:20:55.
Sistema	13/03/2024 11:57:09	O item 158 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 12:07:09.
Eventos do Item 158		
Data/Hora	**Descrição**	
08/03/2024 16:06:59	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 08:06:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo	

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 16:06:59	da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação.
11/03/2024 13:59:00	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 16:00:00. Motivo: Acredito que por equívoco deve ter sido anexado a proposta errado, pois nela constou todos os itens, exceto o item 158! Favor anexar a proposta correta.
11/03/2024 14:36:43	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:55:38	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,8247.
15/03/2024 10:55:40	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	

Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:20:55
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 12:07:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame. Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação. Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos

Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 159 - Esomeprazol	
Esomeprazol Composição: Sal Magnésico , Concentração: 20 M	
Quantidade: 5000	Valor estimado: R$ 1,0000
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,7866	

Propostas do Item 159

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	R$ 3,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: 28 CPR		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GERMED(F)		
Modelo/versão: GERMED (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 3,3029	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 4,8852	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,9588	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Comprimido		

Valor proposta: R$ 2,0313	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,9963	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: ems		
Modelo/versão: comprimido		
Valor proposta: R$ 1,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,7866	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023511820032		
Valor proposta: R$ 1,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,8280	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 1,1698	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
00.088.317/0001-21 - VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Nexium / ASTRAZENECA		
Modelo/versão: 20mg cx c/28 Comp		
Valor proposta: R$ 2,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 3,2000		-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTILAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 3,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 159

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:20:28	20.657.155/0001-02	R$ 1,1581
08/03/2024 10:20:30	12.889.035/0001-02	R$ 1,0905
08/03/2024 10:20:31	20.657.155/0001-02	R$ 1,0795
08/03/2024 10:20:33	12.889.035/0001-02	R$ 1,0159
08/03/2024 10:20:34	20.657.155/0001-02	R$ 1,0057
08/03/2024 10:20:36	12.889.035/0001-02	R$ 0,9458
08/03/2024 10:20:37	20.657.155/0001-02	R$ 0,9363
08/03/2024 10:20:39	12.889.035/0001-02	R$ 0,8798
08/03/2024 10:20:40	20.657.155/0001-02	R$ 0,8710
08/03/2024 10:20:42	12.889.035/0001-02	R$ 0,8622
08/03/2024 10:20:43	20.657.155/0001-02	R$ 0,8535
08/03/2024 10:20:45	12.889.035/0001-02	R$ 0,8449
08/03/2024 10:20:46	00.802.002/0001-02	R$ 1,9800
08/03/2024 10:20:46	20.657.155/0001-02	R$ 0,8364
08/03/2024 10:20:48	12.889.035/0001-02	R$ 0,8280
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:20:49	20.657.155/0001-02	R$ 0,8197
08/03/2024 10:21:51	20.657.155/0001-02	R$ 0,7866
08/03/2024 10:24:20	09.315.996/0001-07	R$ 0,9588
08/03/2024 10:28:48	25.279.552/0001-01	R$ 0,9963
08/03/2024 10:28:52	23.228.076/0001-74	R$ 0,9800

Mensagens do chat do Item 159

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:20:28	O item 159 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	08/03/2024 10:30:53	O item 159 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:47:45	O item 159 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:37:04	O item 159 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:47:04.
Sistema	12/03/2024 17:34:40	O item 159 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:44:40.
Eventos do Item 159		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:55:38	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,7866.	
15/03/2024 10:55:41	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:47:04	
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:44:40	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame. Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu

		desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação. Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública	
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 160 - Espironolactona		
Espironolactona Dosagem: 25 M		
Quantidade: 50000	Valor estimado: R$ 0,2128	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,1786		
Propostas do Item 160		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA / GENERICO		
Modelo/versão: 1004309520043		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2474	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,5959	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ems		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,2800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,3700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 0,4190	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2365	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: 154230266		
Valor proposta: R$ 0,4674	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: 50000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 1,3547	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB ESPIRONOLACTONA 25MG		
Modelo/versão: CX C/2BL X 15CP GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,2700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,2450	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GENERICO 1542302660049		
Valor proposta: R$ 0,2700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB-1860-0267653		
Modelo/versão: GENERICO-R 1542302660049		
Valor proposta: R$ 0,3500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,3260	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		

Valor proposta: R$ 0,2600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,5300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 0,5300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,1786	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023506320019		
Valor proposta: R$ 0,2606	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1936	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Geolab		
Modelo/versão: Geolab		
Valor proposta: R$ 0,2765	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1956	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 0,6810	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 0,5800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: DIACQUA 25MG 30CPR		
Valor proposta: R$ 0,4200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,1880	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,1880	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: DIACQUA 25MG 30CPR		
Valor proposta: R$ 0,4200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2166	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: ESPIRONOLACTONA		
Valor proposta: R$ 0,3960	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000

32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ems		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARM		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,8800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3008	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 0,3008	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,4800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
Lances do Item 160		

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:22:53	29.426.310/0001-54	R$ 0,3700
08/03/2024 10:22:53	20.657.155/0001-02	R$ 0,1861
08/03/2024 10:22:54	94.389.400/0001-84	R$ 0,1956
08/03/2024 10:22:55	32.364.822/0001-48	R$ 0,2700
08/03/2024 10:22:57	40.420.219/0001-64	R$ 0,2900
08/03/2024 10:22:58	01.328.535/0001-59	R$ 0,2499
08/03/2024 10:23:01	40.274.237/0001-85	R$ 0,2900
08/03/2024 10:23:03	12.889.035/0001-02	R$ 0,1936
08/03/2024 10:23:05	00.656.468/0001-39	R$ 0,2366
08/03/2024 10:23:08	02.520.829/0001-40	R$ 0,2450
08/03/2024 10:23:12	00.802.002/0001-02	R$ 0,2474
08/03/2024 10:23:12	01.328.535/0001-59	R$ 0,2365
08/03/2024 10:23:16	00.656.468/0001-39	R$ 0,2166
08/03/2024 10:24:17	20.657.155/0001-02	R$ 0,1786
08/03/2024 10:25:05	21.484.336/0001-47	R$ 0,3400
08/03/2024 10:25:43	76.386.283/0001-13	R$ 0,2200
08/03/2024 10:28:20	67.729.178/0005-72	R$ 0,1900
08/03/2024 10:31:10	29.043.834/0001-66	R$ 0,2900
08/03/2024 10:31:27	25.279.552/0001-01	R$ 0,3260
08/03/2024 10:31:44	23.228.076/0001-74	R$ 0,2800
Mensagens do chat do Item 160		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:22:52	O item 160 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:33:45	O item 160 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:47:47	O item 160 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:37:18	O item 160 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:47:18.
Sistema	12/03/2024 17:34:52	O item 160 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:44:52.
Eventos do Item 160		

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:55:38	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1786.
15/03/2024 10:55:41	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:47:18
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:44:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu

		desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 161 - Etilefrina Cloridrato		
Etilefrina Cloridrato Composição: 10mg/Ml , Apresentação: Injetável		
Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 1,8915	
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML	Situação: Fracassado e Homologado	
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS		
Propostas do Item 161		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,6731	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: 104971220		
Valor proposta: R$ 3,2718	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,6500	Fornecedor inabilitado
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAOQUIMICA		

Modelo/versão: UNIAOQUIMICA		
Valor proposta: R$ 7,9350	Valor negociado:R$ 1,5870	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 161

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 10:31:32	23.228.076/0001-74	R$ 3,2300
08/03/2024 10:31:39	01.328.535/0001-59	R$ 3,1977
08/03/2024 10:31:56	23.228.076/0001-74	R$ 3,1600
08/03/2024 10:31:57	01.328.535/0001-59	R$ 3,1284
08/03/2024 10:32:14	23.228.076/0001-74	R$ 3,0900
08/03/2024 10:32:16	01.328.535/0001-59	R$ 3,0591
08/03/2024 10:32:32	23.228.076/0001-74	R$ 3,0200
08/03/2024 10:32:33	01.328.535/0001-59	R$ 2,9898
08/03/2024 10:32:50	23.228.076/0001-74	R$ 2,9500
08/03/2024 10:32:51	01.328.535/0001-59	R$ 2,9205
08/03/2024 10:33:08	23.228.076/0001-74	R$ 2,8900
08/03/2024 10:33:09	01.328.535/0001-59	R$ 2,8611
08/03/2024 10:33:26	23.228.076/0001-74	R$ 2,8300
08/03/2024 10:33:27	01.328.535/0001-59	R$ 2,8017
08/03/2024 10:33:44	23.228.076/0001-74	R$ 2,7700
08/03/2024 10:33:45	01.328.535/0001-59	R$ 2,7423
08/03/2024 10:34:02	23.228.076/0001-74	R$ 2,7100
08/03/2024 10:34:03	01.328.535/0001-59	R$ 2,6829
08/03/2024 10:34:20	23.228.076/0001-74	R$ 2,6500
08/03/2024 10:34:22	01.328.535/0001-59	R$ 2,6235
08/03/2024 10:34:38	23.228.076/0001-74	R$ 2,5900
08/03/2024 10:34:40	01.328.535/0001-59	R$ 2,5641
08/03/2024 10:34:56	23.228.076/0001-74	R$ 2,5300
08/03/2024 10:34:58	01.328.535/0001-59	R$ 2,5047
08/03/2024 10:35:14	23.228.076/0001-74	R$ 2,4700
08/03/2024 10:35:16	01.328.535/0001-59	R$ 2,4453
08/03/2024 10:35:32	23.228.076/0001-74	R$ 2,4200
08/03/2024 10:35:34	01.328.535/0001-59	R$ 2,3958
08/03/2024 10:35:50	23.228.076/0001-74	R$ 2,3700
08/03/2024 10:35:52	01.328.535/0001-59	R$ 2,3463
08/03/2024 10:36:08	23.228.076/0001-74	R$ 2,3200
08/03/2024 10:36:10	01.328.535/0001-59	R$ 2,2968
08/03/2024 10:36:29	23.228.076/0001-74	R$ 2,2700
08/03/2024 10:36:31	01.328.535/0001-59	R$ 2,2473
08/03/2024 10:36:47	23.228.076/0001-74	R$ 2,2200
08/03/2024 10:36:49	01.328.535/0001-59	R$ 2,1978
08/03/2024 10:37:05	23.228.076/0001-74	R$ 2,1700
08/03/2024 10:37:07	01.328.535/0001-59	R$ 2,1483
08/03/2024 10:37:23	23.228.076/0001-74	R$ 2,1200
08/03/2024 10:37:25	01.328.535/0001-59	R$ 2,0988
08/03/2024 10:37:41	23.228.076/0001-74	R$ 2,0700
08/03/2024 10:37:43	01.328.535/0001-59	R$ 2,0493
08/03/2024 10:37:59	23.228.076/0001-74	R$ 2,0200
08/03/2024 10:38:01	01.328.535/0001-59	R$ 1,9998
08/03/2024 10:38:03	23.228.076/0001-74	R$ 1,9700
08/03/2024 10:38:04	01.328.535/0001-59	R$ 1,9503
08/03/2024 10:38:05	23.228.076/0001-74	R$ 1,9300
08/03/2024 10:38:07	01.328.535/0001-59	R$ 1,9107

08/03/2024 10:38:08	23.228.076/0001-74	R$ 1,8900

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:38:10	01.328.535/0001-59	R$ 1,8711
08/03/2024 10:38:11	23.228.076/0001-74	R$ 1,8500
08/03/2024 10:38:13	01.328.535/0001-59	R$ 1,8315
08/03/2024 10:38:15	23.228.076/0001-74	R$ 1,8100
08/03/2024 10:38:16	01.328.535/0001-59	R$ 1,7919
08/03/2024 10:38:17	23.228.076/0001-74	R$ 1,7700
08/03/2024 10:38:19	01.328.535/0001-59	R$ 1,7523
08/03/2024 10:38:20	23.228.076/0001-74	R$ 1,7300
08/03/2024 10:38:22	01.328.535/0001-59	R$ 1,7127
08/03/2024 10:38:23	23.228.076/0001-74	R$ 1,6900
08/03/2024 10:38:25	01.328.535/0001-59	R$ 1,6731
08/03/2024 10:38:44	23.228.076/0001-74	R$ 1,6500
Mensagens do chat do Item 161		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:23:13	O item 161 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:40:45	O item 161 está encerrado.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	11/03/2024 16:38:21	Sr. Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74, você foi convocado para negociação de valor do item 161. Justificativa: Favor ajustar o lance consoante a proposta anexada!.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 09:19:03	??
pelo participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 09:22:44	bOM DIA
pelo participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 09:24:44	O item 161 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74. A negociação do item 161 foi aceita pelo fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74, tendo informado R$ 1,5870.
pelo participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 09:24:52	lANCE AJUSTADO
Sistema	12/03/2024 09:27:05	O item 161 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 09:37:05.
Sistema	14/03/2024 13:42:08	O item 161 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 13:52:08.
Sistema para o participante 01.328.535/0001-59	14/03/2024 13:42:31	Sr. Fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 01.328.535/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 161. Prazo para encerrar o envio: 15:42:00 do dia 14/03/2024. Justificativa: Solicito o anexo da proposta SOMENTE DESTE ITEM (separado dos demais), conforme modelo do anexo 2 do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
Sistema para o participante 01.328.535/0001-59	14/03/2024 13:45:37	Favor fazer proposta agrupada para os itens 161 e 183.
pelo participante 01.328.535/0001-59	14/03/2024 14:20:25	Boa tarde Sr. pregoeiro, solicito a desclassificação de ambos os itens, pois ganhamos apenas eles, se juntar ambos o valor continua muito baixo, espero que compreenda a situação. Obrigado.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 01.328.535/0001-59	14/03/2024 15:42:00	O item 161 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:42:00 de 14/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 01.328.535/0001-59.
Sistema	14/03/2024 16:24:51	O item 161 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 16:34:51.
Eventos do Item 161		
Data/Hora	**Descrição**	
14/03/2024 13:42:31	Fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 01.328.535/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/03/2024 15:42:00. Motivo: Solicito o anexo da proposta SOMENTE DESTE ITEM (separado dos demais), conforme modelo do anexo 2 do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.	
15/03/2024 10:55:54	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	14/03/2024 16:34:51	
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 13:52:08	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	
Mensagens do chat da compra	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 162 - Etomidato		
Etomidato Dosagem: 2 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável		
Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 10,2849	
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R$ 10,4500, valor negociado: R$ 10,2800		
Propostas do Item 162		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 14,4173	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: BLAU (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 15,9704	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 13,3848	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: 102980262		
Valor proposta: R$ 26,5680	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 13,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA ETOMIDATO 2MG/ML		
Modelo/versão: CX C/25AP X 10ML GENERICO		
Valor proposta: R$ 17,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 10,4500	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/ETOMIDATO 2MG/ML SOL. INJ.		
Modelo/versão: 25 AMP. X 10ML - RMS 1029802620020		
Valor proposta: R$ 25,7800	Valor negociado:R$ 10,2800	Quantidade ofertada: 50
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 11,0385	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 16,8640	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
Lances do Item 162		
Data/hora	**Participante**	**Lance**

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 10:24:41	01.328.535/0001-59	R$ 15,8106
08/03/2024 10:24:58	00.802.002/0001-02	R$ 15,0089
08/03/2024 10:25:00	01.328.535/0001-59	R$ 14,8588
08/03/2024 10:25:01	00.802.002/0001-02	R$ 14,7102
08/03/2024 10:25:02	01.328.535/0001-59	R$ 14,5630
08/03/2024 10:25:04	00.802.002/0001-02	R$ 14,4173
08/03/2024 10:25:06	01.328.535/0001-59	R$ 14,2731
08/03/2024 10:25:45	44.734.671/0022-86	R$ 13,5200
08/03/2024 10:25:48	01.328.535/0001-59	R$ 13,3848
08/03/2024 10:26:28	44.734.671/0022-86	R$ 12,6800
08/03/2024 10:28:33	67.729.178/0005-72	R$ 13,8500
08/03/2024 10:32:56	02.816.696/0001-54	R$ 12,5532
08/03/2024 10:33:41	44.734.671/0022-86	R$ 11,8900
08/03/2024 10:33:59	02.816.696/0001-54	R$ 11,7711
08/03/2024 10:34:09	44.734.671/0022-86	R$ 11,1500
08/03/2024 10:34:26	02.816.696/0001-54	R$ 11,0385
08/03/2024 10:35:14	44.734.671/0022-86	R$ 10,4500

Mensagens do chat do Item 162

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 10:24:40	O item 162 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:37:15	O item 162 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:56:46	A etapa aberta do item 162 foi reiniciada. Justificativa: As propostas são superiores ao valor estimado. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:06:47	O item 162 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	08/03/2024 14:49:11	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 162. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 44.734.671/0022-86	08/03/2024 14:57:16	O item 162 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 162 foi aceita pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, tendo informado R$ 10,2800.
Sistema	12/03/2024 10:19:14	O item 162 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:29:14.
Sistema	13/03/2024 11:43:09	O item 162 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:53:09.

Eventos do Item 162

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:55:53	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 10,4500, valor negociado: R$ 10,2800.
15/03/2024 10:55:54	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:29:14
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:53:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.

Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 163 - Extrato medicinal

Extrato Medicinal Princípio Ativo: Silybum Marianum (L.) Gaertn , Concentração: 100 M	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 1,1550
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 163

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,6880	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 3,6880	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 163

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 163.		

Mensagens do chat do Item 163

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 10:25:04	O item 163 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:35:05	O item 163 está encerrado.
Sistema para o participante 43.025.186/0001-46	08/03/2024 14:49:29	Sr. Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46, você foi convocado para negociação de valor do item 163. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
Sistema para o participante 43.025.186/0001-46	11/03/2024 09:51:44	O item 163 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	11/03/2024 09:51:45	O item 163 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 10:01:45.

Eventos do Item 163	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:55:54	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 10:01:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.

Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 164 - Extrato Medicinal	
Extrato Medicinal Princípio Ativo: Guaco (Mikania Glomerata Spreng.) , Concentração: 35 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope	
Quantidade: 500	Valor estimado: R$ 2,2000
Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40, melhor lance: R$ 2,3500, valor negociado: R$ 2,2000

Propostas do Item 164		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 3,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NATULAB / XAROPE GUACO		
Modelo/versão: 1384100320150		
Valor proposta: R$ 3,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2,7393	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: NATULAB GUACO		
Valor proposta: R$ 4,2064	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,5999	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: 138410032		
Valor proposta: R$ 5,1906	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: airela		
Modelo/versão: 500.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 2,3500	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: XAROPE DE GUACO 1384100320150		
Valor proposta: R$ 2,7000	Valor negociado:R$ 2,2000	Quantidade ofertada: 500
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 2,3985	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: NATULAB		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: NATULAB		
Valor proposta: R$ 2,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 2,3760	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: NT		
Valor proposta: R$ 3,0654	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,7392	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA		
Modelo/versão: GUACOFLUS		
Valor proposta: R$ 3,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 164		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:25:16	40.274.237/0001-85	R$ 3,9100
08/03/2024 10:25:20	01.328.535/0001-59	R$ 2,6999
08/03/2024 10:25:34	00.802.002/0001-02	R$ 3,0347
08/03/2024 10:25:46	02.520.829/0001-40	R$ 2,5000
08/03/2024 10:25:51	01.328.535/0001-59	R$ 2,5999
08/03/2024 10:26:33	10.749.758/0001-80	R$ 3,0000
08/03/2024 10:26:44	00.802.002/0001-02	R$ 2,9700
08/03/2024 10:31:01	02.520.829/0001-40	R$ 2,4600
08/03/2024 10:33:32	02.816.696/0001-54	R$ 2,4354
08/03/2024 10:33:35	81.706.251/0001-98	R$ 2,9699
08/03/2024 10:33:39	02.520.829/0001-40	R$ 2,4000
08/03/2024 10:33:42	00.802.002/0001-02	R$ 2,9402
08/03/2024 10:33:52	81.706.251/0001-98	R$ 2,9401
08/03/2024 10:34:08	02.816.696/0001-54	R$ 2,3760
08/03/2024 10:34:13	02.520.829/0001-40	R$ 2,3500
08/03/2024 10:34:15	00.802.002/0001-02	R$ 2,9106
08/03/2024 10:34:16	81.706.251/0001-98	R$ 2,9105
08/03/2024 10:34:31	00.802.002/0001-02	R$ 2,8813
08/03/2024 10:34:38	81.706.251/0001-98	R$ 2,8812

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:34:47	00.802.002/0001-02	R$ 2,8523
08/03/2024 10:34:55	25.279.552/0001-01	R$ 2,3985
08/03/2024 10:35:13	81.706.251/0001-98	R$ 2,8522
08/03/2024 10:35:35	00.802.002/0001-02	R$ 2,8236
08/03/2024 10:35:42	81.706.251/0001-98	R$ 2,8235
08/03/2024 10:35:55	00.802.002/0001-02	R$ 2,7952
08/03/2024 10:36:01	81.706.251/0001-98	R$ 2,7951
08/03/2024 10:36:06	00.802.002/0001-02	R$ 2,7671
08/03/2024 10:36:33	81.706.251/0001-98	R$ 2,7670
08/03/2024 10:36:34	00.802.002/0001-02	R$ 2,7393
08/03/2024 10:36:52	81.706.251/0001-98	R$ 2,7392

Mensagens do chat do Item 164		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:25:14	O item 164 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:38:53	O item 164 está encerrado.
Sistema para o participante 02.520.829/0001-40	08/03/2024 14:49:53	Sr. Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40, você foi convocado para negociação de valor do item 164. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 02.520.829/0001-40	08/03/2024 15:04:52	O item 164 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40. A negociação do item 164 foi aceita pelo fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40, tendo informado R$ 2,2000.
Sistema	12/03/2024 09:55:23	O item 164 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:05:23.
Sistema	13/03/2024 12:09:12	O item 164 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 12:19:12.

Eventos do Item 164	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:55:53	Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,3500, valor negociado: R$ 2,2000.

15/03/2024 10:55:55	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:05:23
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 12:19:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes. Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).

Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 165 - Fenazopiridina	
Fenazopiridina Dosagem: 200 M	
Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 0,6200
Unidade de fornecimento: Drágea	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 165		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,1800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ADIUM		
Modelo/versão: ADIUM		
Valor proposta: R$ 5,8616	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 1,8600	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ADIUM		
Modelo/versão: DR		
Valor proposta: R$ 5,5800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,2000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ZODIAC		
Modelo/versão: ZODIAC		
Valor proposta: R$ 1,4685	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 165		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:26:02	40.420.219/0001-64	R$ 1,8600
08/03/2024 10:34:17	23.228.076/0001-74	R$ 1,4500
08/03/2024 10:34:51	43.025.186/0001-46	R$ 1,4350
08/03/2024 10:35:08	23.228.076/0001-74	R$ 1,4200
08/03/2024 10:35:26	43.025.186/0001-46	R$ 1,4050
08/03/2024 10:35:44	23.228.076/0001-74	R$ 1,3900
08/03/2024 10:35:55	43.025.186/0001-46	R$ 1,3750
08/03/2024 10:36:11	23.228.076/0001-74	R$ 1,3600
08/03/2024 10:37:04	43.025.186/0001-46	R$ 1,3450
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:37:20	23.228.076/0001-74	R$ 1,3300
08/03/2024 10:37:46	43.025.186/0001-46	R$ 1,3150
08/03/2024 10:38:03	23.228.076/0001-74	R$ 1,3000
08/03/2024 10:38:16	43.025.186/0001-46	R$ 1,2800
08/03/2024 10:38:17	23.228.076/0001-74	R$ 1,2600
08/03/2024 10:38:26	43.025.186/0001-46	R$ 1,2400
08/03/2024 10:38:44	23.228.076/0001-74	R$ 1,2200
08/03/2024 10:39:42	43.025.186/0001-46	R$ 1,2000
08/03/2024 10:40:00	23.228.076/0001-74	R$ 1,1800

Mensagens do chat do Item 165		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:26:00	O item 165 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:42:01	O item 165 está encerrado.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	08/03/2024 14:54:27	Sr. Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74, você foi convocado para negociação de valor do item 165. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 23.228.076/0001-74	08/03/2024 15:35:42	O item 165 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74. A negociação do item 165 foi recusada pelo fornecedor

		CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74, mantendo R$ 1,1800.
Sistema	11/03/2024 16:41:35	O item 165 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:51:35.

Eventos do Item 165	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:55:55	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:51:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.

Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 166 - Fenitoína sódica

Fenitoína Sódica Dosagem: 100 M		
Quantidade: 15000	Valor estimado: R$ 0,1100	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72, melhor lance: R$ 0,0940		
Propostas do Item 166		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,3700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,2400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO / GENERICO		
Modelo/versão: 1037004730032		
Valor proposta: R$ 0,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1461	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,2689	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1050	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR BR0267657 CX C/ 500		
Modelo/versão: GENERICO 1134301930038		
Valor proposta: R$ 0,1050	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,3640	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1109	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: 113430193		
Valor proposta: R$ 0,2214	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: 15000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,0940	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR FENITOINA 100MG		
Modelo/versão: CX C/25BL X 20CP GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,1652	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,1652	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/FENITAL ORAL 100MG COM.		
Modelo/versão: 20BL. X 10 - RMS 1029804530118		
Valor proposta: R$ 0,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000

02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,1390	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO 1134301930038		
Valor proposta: R$ 0,1650	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,1476	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1560	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,1560	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 0,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1287	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Hipolabor		
Valor proposta: R$ 0,1675	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE HOSPITALARES LTDA	PRODUTOS R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,1049	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,1110	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 10:27:30	29.426.310/0001-54	R$ 0,1800
08/03/2024 10:27:31	40.420.219/0001-64	R$ 0,2100
08/03/2024 10:27:35	00.802.002/0001-02	R$ 0,1544
08/03/2024 10:27:35	40.274.237/0001-85	R$ 0,3800
08/03/2024 10:27:36	12.889.035/0001-02	R$ 0,1287
08/03/2024 10:27:37	32.364.822/0001-48	R$ 0,1700
08/03/2024 10:27:42	01.328.535/0001-59	R$ 0,1109
08/03/2024 10:27:42	00.656.468/0001-39	R$ 0,1100
08/03/2024 10:28:13	21.484.336/0001-47	R$ 0,1400
08/03/2024 10:28:18	15.439.366/0001-39	R$ 0,1800
08/03/2024 10:28:41	67.729.178/0005-72	R$ 0,0940
08/03/2024 10:30:53	02.520.829/0001-40	R$ 0,1390
08/03/2024 10:35:46	25.279.552/0001-01	R$ 0,1476
08/03/2024 10:35:47	02.816.696/0001-54	R$ 0,1049
08/03/2024 10:35:56	00.802.002/0001-02	R$ 0,1461
08/03/2024 10:36:17	29.043.834/0001-66	R$ 0,3700
08/03/2024 10:36:29	08.676.370/0001-55	R$ 0,2300

Mensagens do chat do Item 166

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 10:27:27	O item 166 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:38:30	O item 166 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:47:51	O item 166 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 15:51:46	O item 166 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:01:46.
Sistema	13/03/2024 17:34:06	O item 166 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 17:44:06.

Eventos do Item 166

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:55:53	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0940.
15/03/2024 10:55:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:01:46
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 17:44:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	
Mensagens do chat da compra	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.

Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 167 - Fenitoína sódica		
Fenitoína Sódica Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável		
Quantidade: 150	Valor estimado: R$ 2,4300	
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R$ 1,7391		
Propostas do Item 167		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	R$ 6,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: 100 AMP - 5ML		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 3,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 6,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,8781	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: 113430171		
Valor proposta: R$ 3,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: 150.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 1,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/FENITAL 50MG/ML SOL. INJ.		
Modelo/versão: 10 AMP. X 5ML - RMS 1029800150213		
Valor proposta: R$ 4,7400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,8450	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		

Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,4300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: ampola		
Valor proposta: R$ 2,4300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:150
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 1,7391	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Hipolabor		
Valor proposta: R$ 2,3458	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:150
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 1,7567	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 2,2750	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:150
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,8971	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 3,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:150

Lances do Item 167

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:31:17	29.426.310/0001-54	R$ 3,1200
08/03/2024 10:31:18	40.274.237/0001-85	R$ 2,2100
08/03/2024 10:31:18	00.656.468/0001-39	R$ 2,2522
08/03/2024 10:31:18	01.328.535/0001-59	R$ 2,1879
08/03/2024 10:31:18	12.889.035/0001-02	R$ 2,0687
08/03/2024 10:31:20	00.656.468/0001-39	R$ 2,0480
08/03/2024 10:31:21	01.328.535/0001-59	R$ 2,0275
08/03/2024 10:31:21	12.889.035/0001-02	R$ 1,9164
08/03/2024 10:31:23	00.656.468/0001-39	R$ 1,8971
08/03/2024 10:31:24	01.328.535/0001-59	R$ 1,8781
08/03/2024 10:31:24	12.889.035/0001-02	R$ 1,7745
08/03/2024 10:31:47	44.734.671/0022-86	R$ 1,9800
08/03/2024 10:39:33	02.816.696/0001-54	R$ 1,7567
08/03/2024 10:39:49	12.889.035/0001-02	R$ 1,7391
08/03/2024 10:40:05	25.279.552/0001-01	R$ 1,8450

Mensagens do chat do Item 167

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:31:16	O item 167 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:42:06	O item 167 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:05:07	O item 167 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:15:07.
Sistema	13/03/2024 09:46:54	O item 167 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:56:54.

Eventos do Item 167	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:55:53	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,7391.
15/03/2024 10:55:56	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:15:07
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:56:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.

Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 168 - Fenobarbital sódico		
Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 M		
Quantidade: 30000	Valor estimado: R$ 0,1500	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.093.678/0001-85, melhor lance: R$ 0,1230		
Propostas do Item 168		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO / GENERICO		
Modelo/versão: 1037006400072		
Valor proposta: R$ 0,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2574	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO(F)		
Modelo/versão: TEUTO (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,2778	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA BR0267660 CX C/ 200		
Modelo/versão: FENOCRIS 1029800160121		
Valor proposta: R$ 0,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1247	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: 104970285		
Valor proposta: R$ 0,2460	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: 30000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,4921	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 1,4921	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA FENOCRIS 100MG		
Modelo/versão: CX C/20BL X 10CP		
Valor proposta: R$ 0,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/FENOCRIS 100MG COM.		
Modelo/versão: 20BL. X 10 - RMS 1029800160121		
Valor proposta: R$ 0,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA-28836-0267660		
Modelo/versão: GENERICO-R 1049702850037		
Valor proposta: R$ 0,2300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1820	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,1820	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1230	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: RA 1029800160121		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: U QUIMICA		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 0,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		

Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,1440	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: FENOCRIS		
Valor proposta: R$ 0,1440	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30000
04.355.394/0001-51 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANOFI		
Modelo/versão: GARDENAL / RMS 1832603230037		
Valor proposta: R$ 0,4560	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: uniao quimica		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LEGRAND		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30000

Lances do Item 168

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:33:12	01.328.535/0001-59	R$ 0,1425
08/03/2024 10:33:15	40.420.219/0001-64	R$ 0,1600
08/03/2024 10:33:17	32.364.822/0001-48	R$ 0,1800
08/03/2024 10:33:18	40.274.237/0001-85	R$ 0,2900
08/03/2024 10:33:24	44.734.671/0022-86	R$ 0,1400
08/03/2024 10:33:24	01.328.535/0001-59	R$ 0,1386
08/03/2024 10:33:31	00.802.002/0001-02	R$ 0,2574
08/03/2024 10:34:12	28.093.678/0001-85	R$ 0,1370
08/03/2024 10:34:12	01.328.535/0001-59	R$ 0,1356

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:34:17	28.093.678/0001-85	R$ 0,1320
08/03/2024 10:34:19	01.328.535/0001-59	R$ 0,1306
08/03/2024 10:35:03	76.386.283/0001-13	R$ 0,1400
08/03/2024 10:37:35	21.484.336/0001-47	R$ 0,1400
08/03/2024 10:40:37	04.355.394/0001-51	R$ 0,1600
08/03/2024 10:41:09	28.093.678/0001-85	R$ 0,1292
08/03/2024 10:41:10	01.328.535/0001-59	R$ 0,1279
08/03/2024 10:41:25	28.093.678/0001-85	R$ 0,1260
08/03/2024 10:41:25	01.328.535/0001-59	R$ 0,1247

08/03/2024 10:41:42	29.043.834/0001-66	R$ 0,2800
08/03/2024 10:41:46	28.093.678/0001-85	R$ 0,1230

Mensagens do chat do Item 168		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:33:12	O item 168 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:43:47	O item 168 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 10:43:47	Sr. Fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 01.328.535/0001- 59, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 168 até às 10:48:47 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 10:49:00	O item 168 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:48:47 de 08/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 01.328.535/0001-59.
Sistema	08/03/2024 10:49:00	O item 168 está encerrado.
Sistema para o participante 28.093.678/0001-85	08/03/2024 16:08:50	Sr. Fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.093.678/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 168. Prazo para encerrar o envio: 08:08:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 28.093.678/0001-85	08/03/2024 16:10:03	O item 168 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:03 de 08/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.093.678/0001-85.
Sistema	11/03/2024 14:45:51	O item 168 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 14:55:51.
Sistema para o participante 28.093.678/0001-85	14/03/2024 09:21:17	Sr. Fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.093.678/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 168. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 14/03/2024. Justificativa: Solicito o anexo da Declaração unificada, AFE, alvará sanitário, cnd falência sob pena de inabilitação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 28.093.678/0001-85	14/03/2024 09:32:51	O item 168 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:32:51 de 14/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.093.678/0001-85.
pelo participante 28.093.678/0001-85	14/03/2024 09:33:08	Documentos enviados Sr. Pregoeiro.
Sistema para o participante	14/03/2024 13:54:58	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados pelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveis

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
28.093.678/0001-85	14/03/2024 13:54:58	para acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jdnt, e após término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município: www.candoi.pr.gov.br/licitacao.
Sistema	14/03/2024 13:55:02	O item 168 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 14:05:02.

Eventos do Item 168	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 16:08:50	Fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.093.678/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 08:08:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação.
08/03/2024 16:10:03	Fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.093.678/0001-85 finalizou o envio de anexo. Fo
14/03/2024 09:21:17	rnecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.093.678/0001-85 convocado para o envio deanexo. Prazo de encerramento: 14/03/2024 11:20:00. Motivo: Solicito o anexo da Declaração unificada, AFE, alvará sanitário, cnd falência sob pena de inabilitação e aplicação das penalidades cabíveis.
14/03/2024 09:32:51	Fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.093.678/0001-85 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:55:53	Fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.093.678/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1230.
15/03/2024 10:55:56	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 14:55:51
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 14:05:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto		Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.

Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 169 - Fenobarbital sódico

Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Quantidade:	100	Valor estimado: R$ 2,1500
Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML	Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS

Propostas do Item 169

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,4120	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: 102980016		
Valor proposta: R$ 5,4120	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,3600	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CRISTALIA		
Valor proposta: R$ 11,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 2,2300	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/FENOCRIS 100MG/ML SOL. INJ.		
Modelo/versão: 25 AMP. X 2ML - RMS 1029800160197		
Valor proposta: R$ 2,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 169

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:42:21	23.228.076/0001-74	R$ 2,3600
08/03/2024 10:42:48	44.734.671/0022-86	R$ 2,2300

Mensagens do chat do Item 169		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:34:02	O item 169 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:44:49	O item 169 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:56:12	A etapa aberta do item 169 foi reiniciada. Justificativa: As propostas são superiores ao valor estimado. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:06:13	O item 169 está encerrado.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	08/03/2024 14:54:52	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 169. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 44.734.671/0022-86	08/03/2024 14:57:39	O item 169 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 169 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R$ 2,2300.
pelo participante 44.734.671/0022-86	08/03/2024 14:57:59	Infelizmente não conseguimos reduzir ao valor solicitado.
Sistema	12/03/2024 10:20:09	O item 169 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:30:09.
Eventos do Item 169		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:55:56	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:30:09	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:55 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.

Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**

08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 170 - Fenobarbital Sódico	
Fenobarbital Sódico Dosagem: 40 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas	
Quantidade: 200	Valor estimado: R$ 3,8658
Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R$ 3,9000, valor negociado: R$ 3,8600	

Propostas do Item 170		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,7999	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: 104971330		
Valor proposta: R$ 8,8806	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: 200.0000		
Valor proposta: R$ 1,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 45,1950	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANOFI		
Modelo/versão: SANOFI		
Valor proposta: R$ 45,1950	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 4,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA FENOCRIS 40MG/ML		
Modelo/versão: CX C/10FR X 20ML		
Valor proposta: R$ 6,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 3,9000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/FENOCRIS 40MG/ML SOL. ORAL		
Modelo/versão: 10 FR. X 20ML - RMS 1029800160030		
Valor proposta: R$ 6,6500	Valor negociado: R$ 3,8600	Quantidade ofertada: 200
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 4,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA- 28838-0300723		
Modelo/versão: GENERICO-R 1049713300017		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 4,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:200
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,1050	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: RA 1029800160030		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:200

21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 7,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:200
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 5,0960	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: FENOCRIS		
Valor proposta: R$ 5,0960	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:200
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: uniao quimica		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:200

Lances do Item 170

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:35:08	01.328.535/0001-59	R$ 5,0959
08/03/2024 10:35:08	32.364.822/0001-48	R$ 5,0800
08/03/2024 10:35:24	01.328.535/0001-59	R$ 5,0449
08/03/2024 10:36:18	76.386.283/0001-13	R$ 4,1500
08/03/2024 10:37:16	28.093.678/0001-85	R$ 4,1050
08/03/2024 10:37:21	44.734.671/0022-86	R$ 3,9000
08/03/2024 10:37:42	21.484.336/0001-47	R$ 4,2300
08/03/2024 10:37:48	67.729.178/0005-72	R$ 4,8000
08/03/2024 10:37:50	01.328.535/0001-59	R$ 4,7999

Mensagens do chat do Item 170

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:35:05	O item 170 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:45:06	O item 170 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:47:54	O item 170 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	11/03/2024 10:16:10	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 170. Justificativa: Para não ocorrer a desclassificação, solicito que verifique a possibilidade de reduzir a sua proposta ao menos ao valor estimado.
pelo participante 44.734.671/0022-86	11/03/2024 10:38:33	O item 170 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 170 foi aceita pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, tendo informado R$ 3,8600.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	11/03/2024 13:46:11	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 170. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 44.734.671/0022-86	11/03/2024 14:14:22	O item 170 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:14:22 de 11/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86.
Sistema	12/03/2024 10:30:59	O item 170 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:40:59.
Sistema	13/03/2024 11:43:20	O item 170 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:53:20.

Eventos do Item 170

Data/Hora	**Descrição**
11/03/2024 13:46:11	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 15:46:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
11/03/2024 14:14:22	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:55:53	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,9000, valor negociado: R$ 3,8600.
15/03/2024 10:55:56	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:40:59
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:53:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 08:30 horas do dia 08 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública	

Item 171 - Fenoterol Bromidrato	
Fenoterol Bromidrato Composição: Associado Com Ipratrópio Brometo , Concentração: 0,05mg + 0,02mg/Dose , Forma Farmaceutica: Aerossol Oral	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 12,9113
Unidade de fornecimento: Frasco 200,00 DOSE(S)	Situação: Deserto e Homologado

Eventos do Item 171	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 08:30:00	Item deserto.
08/03/2024 08:30:03	Item homologado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:56 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.

Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 172 - Fentanila	
Fentanila Apresentação: Sal Citrato , Dosagem: 0,05 MG/ML, Indicação: Solução Injetável	
Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 2,6370
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R$ 1,9483	

Propostas do Item 172		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,9679	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: 104970264		
Valor proposta: R$ 3,9114	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:50
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 4,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/FENTANEST 0,05MG/ML SOL. INJ.		
Modelo/versão: 50EST. X 1AMP. AMBAR X 2ML - RMS 1029800810191		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:50
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,9680	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:50
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 2,0801	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Hipolabor		
Valor proposta: R$ 2,8483	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:50
27.201.054/0001-71 - MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR - GENÉRICO		
Modelo/versão: HIPOLABOR GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 2,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:50
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 1,9483	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 2,5118	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:50

Lances do Item 172

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 10:38:54	12.889.035/0001-02	R$ 2,1657
08/03/2024 10:38:55	01.328.535/0001-59	R$ 2,1440
08/03/2024 10:38:57	12.889.035/0001-02	R$ 2,1225
08/03/2024 10:38:58	01.328.535/0001-59	R$ 2,1012
08/03/2024 10:39:01	12.889.035/0001-02	R$ 2,0801
08/03/2024 10:39:01	01.328.535/0001-59	R$ 2,0592
08/03/2024 10:47:12	02.816.696/0001-54	R$ 2,0386
08/03/2024 10:47:14	01.328.535/0001-59	R$ 2,0182
08/03/2024 10:47:31	25.279.552/0001-01	R$ 1,9680
08/03/2024 10:47:48	02.816.696/0001-54	R$ 1,9483
08/03/2024 10:47:49	01.328.535/0001-59	R$ 1,9679

Mensagens do chat do Item 172

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 10:38:54	O item 172 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:49:50	O item 172 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 10:49:50	Sr. Fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 01.328.535/0001- 59, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 172 até às 10:54:50 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 10:55:03	O item 172 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:54:50 de 08/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 01.328.535/0001-59.
Sistema	08/03/2024 10:55:03	O item 172 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:56:11	O item 172 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:06:11.
Sistema	13/03/2024 09:28:48	O item 172 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:38:48.

Eventos do Item 172

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:56:17	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,9483.
15/03/2024 10:56:18	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:06:11
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:38:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:56 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 173 - Finasterida	
Finasterida Concentração: 5 M	
Quantidade: 40000	Valor estimado: R$ 0,2929
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.093.678/0001-85, melhor lance: R$ 0,2190	

Propostas do Item 173		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,6800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTILAB / GENERICO		
Modelo/versão: 1181902590020		
Valor proposta: R$ 0,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,1725	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: CX C/30		
Valor proposta: R$ 1,1725	Valor negociado: Não informado 0	Quantidade ofertada: 4000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,3960	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: AUROBINDO		
Modelo/versão: AUROBINDO (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 2,3259	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3006	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED BR0275963 CX C 30		
Modelo/versão: GENERICO 1438102310139		
Valor proposta: R$ 0,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 1,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 1,5083	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3384	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: 102350635		
Valor proposta: R$ 0,6764	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,8400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 3,5840	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,6355	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3385	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/CIMED		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,5100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GERMED-2171-0275963		
Modelo/versão: GENERICO-R 1058307960029		
Valor proposta: R$ 0,8100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,3321	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2190	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: RA 1438102310139		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,2217	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023506350023		
Valor proposta: R$ 0,3090	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2461	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,3686	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2994	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 2,8366	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: FINASTERIDA 5MG 30CPR		
Valor proposta: R$ 0,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,3100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3005	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA		
Modelo/versão: FINASTERIDA		
Valor proposta: R$ 2,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: FINASTERIDA 5MG 30CPR		
Valor proposta: R$ 0,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LEGRAND		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 2,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4640	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 0,4640	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Lances do Item 173

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:38:58	12.889.035/0001-02	R$ 0,2840
08/03/2024 10:38:58	29.426.310/0001-54	R$ 1,3600
08/03/2024 10:38:58	20.657.155/0001-02	R$ 0,2811
08/03/2024 10:38:59	94.389.400/0001-84	R$ 0,2994
08/03/2024 10:38:59	40.420.219/0001-64	R$ 0,8500
08/03/2024 10:39:00	12.418.191/0001-95	R$ 0,3490

08/03/2024 10:39:01	12.889.035/0001-02	R$ 0,2782
08/03/2024 10:39:01	32.364.822/0001-48	R$ 0,5100
08/03/2024 10:39:01	20.657.155/0001-02	R$ 0,2754
08/03/2024 10:39:04	12.889.035/0001-02	R$ 0,2726
08/03/2024 10:39:04	20.657.155/0001-02	R$ 0,2698
08/03/2024 10:39:06	01.328.535/0001-59	R$ 0,3489
08/03/2024 10:39:07	12.889.035/0001-02	R$ 0,2671
08/03/2024 10:39:07	20.657.155/0001-02	R$ 0,2644
08/03/2024 10:39:10	12.889.035/0001-02	R$ 0,2617
08/03/2024 10:39:10	20.657.155/0001-02	R$ 0,2590
08/03/2024 10:39:15	12.418.191/0001-95	R$ 0,3455
08/03/2024 10:39:17	00.802.002/0001-02	R$ 0,3960
08/03/2024 10:39:34	01.328.535/0001-59	R$ 0,3454
08/03/2024 10:39:40	12.418.191/0001-95	R$ 0,3420
08/03/2024 10:39:40	01.328.535/0001-59	R$ 0,3419
08/03/2024 10:40:13	20.657.155/0001-02	R$ 0,2486
08/03/2024 10:40:17	12.418.191/0001-95	R$ 0,3385

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:40:27	01.328.535/0001-59	R$ 0,3384
08/03/2024 10:40:31	46.709.597/0001-49	R$ 0,3100
08/03/2024 10:40:41	03.652.030/0003-32	R$ 0,3099
08/03/2024 10:42:11	76.386.283/0001-13	R$ 0,5100
08/03/2024 10:42:13	12.889.035/0001-02	R$ 0,2461
08/03/2024 10:42:14	20.657.155/0001-02	R$ 0,2436
08/03/2024 10:42:15	32.364.822/0001-48	R$ 0,5000
08/03/2024 10:43:03	28.093.678/0001-85	R$ 0,2410
08/03/2024 10:43:05	20.657.155/0001-02	R$ 0,2385
08/03/2024 10:43:09	28.093.678/0001-85	R$ 0,2300
08/03/2024 10:43:11	20.657.155/0001-02	R$ 0,2277
08/03/2024 10:43:14	28.093.678/0001-85	R$ 0,2240
08/03/2024 10:44:00	20.657.155/0001-02	R$ 0,2217
08/03/2024 10:44:17	28.093.678/0001-85	R$ 0,2190
08/03/2024 10:44:31	09.315.996/0001-07	R$ 0,3000
08/03/2024 10:47:12	81.706.251/0001-98	R$ 0,3098
08/03/2024 10:47:16	03.652.030/0003-32	R$ 0,3068
08/03/2024 10:47:33	23.228.076/0001-74	R$ 0,8400
08/03/2024 10:47:34	29.043.834/0001-66	R$ 0,6800
08/03/2024 10:47:40	81.706.251/0001-98	R$ 0,3067
08/03/2024 10:47:43	03.652.030/0003-32	R$ 0,3037
08/03/2024 10:48:01	25.279.552/0001-01	R$ 0,3321
08/03/2024 10:48:08	81.706.251/0001-98	R$ 0,3036
08/03/2024 10:48:13	03.652.030/0003-32	R$ 0,3006
08/03/2024 10:48:38	81.706.251/0001-98	R$ 0,3005
Mensagens do chat do Item 173		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:38:57	O item 173 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:50:39	O item 173 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 10:50:39	Sr. Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 173 até às 10:55:39 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 10:50:45	O item 173 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:50:45 de 08/03/2024. O fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02 desistiu de enviar o lance.
Sistema	08/03/2024 10:50:45	O item 173 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 14:46:08	O item 173 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 14:56:08.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	14/03/2024 13:56:01	O item 173 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 14:06:01.
Eventos do Item 173		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:56:17	Fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.093.678/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,2190.	
15/03/2024 10:56:18	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 14:56:08	
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 14:06:01	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:56 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município. Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!

Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 174 - Fitomenadiona	
Fitomenadiona Dosagem: 10 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável	
Quantidade: 200	Valor estimado: R$ 2,0601
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R$ 1,3959	

Propostas do Item 174

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	R$ 6,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: 50 AMP - 1 ML		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,6530	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: ESKAVIT		
Valor proposta: R$ 2,5064	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 1,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 3,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,7324	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: 113430129		
Valor proposta: R$ 3,4440	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: 200.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,3800	Fornecedor inabilitado
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 6,2675	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 1,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR ESKAVIT 10MG		
Modelo/versão: CX C/50AP X 1ML IM/SC		
Valor proposta: R$ 2,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 3,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/KAVIT 10MG/ML SOL. INJ.		
Modelo/versão: 25 AMP. X 1ML - RMS 1029801150055		
Valor proposta: R$ 3,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,5867	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HYVIT K		
Modelo/versão: HYPOFARMA		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 2,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 2,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOL		
Valor proposta: R$ 3,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 1,7150	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Eskavit		

Valor proposta: R$ 2,3458	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 1,3959	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: ESKAVIT		
Valor proposta: R$ 3,0638	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
Lances do Item 174		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:39:01	12.889.035/0001-02	R$ 2,1182

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:39:01	29.426.310/0001-54	R$ 2,2100
08/03/2024 10:39:01	01.328.535/0001-59	R$ 2,0970
08/03/2024 10:39:02	00.802.002/0001-02	R$ 1,9824
08/03/2024 10:39:02	40.274.237/0001-85	R$ 1,8900
08/03/2024 10:39:04	12.889.035/0001-02	R$ 1,7858
08/03/2024 10:39:04	29.426.310/0001-54	R$ 1,8200
08/03/2024 10:39:04	01.328.535/0001-59	R$ 1,7679
08/03/2024 10:39:05	00.802.002/0001-02	R$ 1,6698
08/03/2024 10:39:28	12.889.035/0001-02	R$ 1,7502
08/03/2024 10:39:29	00.802.002/0001-02	R$ 1,6530
08/03/2024 10:39:42	01.328.535/0001-59	R$ 1,7501
08/03/2024 10:39:55	12.889.035/0001-02	R$ 1,7325
08/03/2024 10:39:58	01.328.535/0001-59	R$ 1,7324
08/03/2024 10:40:03	12.889.035/0001-02	R$ 1,7150
08/03/2024 10:40:27	67.729.178/0005-72	R$ 1,7800
08/03/2024 10:43:21	17.676.642/0001-08	R$ 2,8000
08/03/2024 10:47:18	02.816.696/0001-54	R$ 1,6364
08/03/2024 10:47:36	23.228.076/0001-74	R$ 1,6200
08/03/2024 10:47:54	02.816.696/0001-54	R$ 1,6038
08/03/2024 10:48:10	25.279.552/0001-01	R$ 1,5867
08/03/2024 10:48:27	02.816.696/0001-54	R$ 1,5708
08/03/2024 10:48:45	23.228.076/0001-74	R$ 1,5500
08/03/2024 10:49:03	02.816.696/0001-54	R$ 1,5345
08/03/2024 10:49:22	23.228.076/0001-74	R$ 1,5100
08/03/2024 10:49:39	02.816.696/0001-54	R$ 1,4949
08/03/2024 10:49:58	23.228.076/0001-74	R$ 1,4700
08/03/2024 10:50:15	02.816.696/0001-54	R$ 1,4553
08/03/2024 10:50:34	23.228.076/0001-74	R$ 1,4400
08/03/2024 10:50:51	02.816.696/0001-54	R$ 1,4256
08/03/2024 10:51:10	23.228.076/0001-74	R$ 1,4100
08/03/2024 10:51:27	02.816.696/0001-54	R$ 1,3959
08/03/2024 10:51:46	23.228.076/0001-74	R$ 1,3800
Mensagens do chat do Item 174		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:39:00	O item 174 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:53:47	O item 174 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 16:38:37	O item 174 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:48:37.
Sistema	14/03/2024 13:42:51	O item 174 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 13:52:51.
Sistema	14/03/2024 16:41:52	O item 174 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 16:51:52.
Sistema	14/03/2024 16:52:08	O item 174 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 17:02:08.
Eventos do Item 174		
Data/Hora	**Descrição**	

15/03/2024 10:56:17	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,3959.
15/03/2024 10:56:19	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	14/03/2024 16:51:52
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 17:02:08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:56 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.

Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 175 - Fluconazol

Fluconazol Dosagem: 150 M

Quantidade: 8000	Valor estimado: R$ 0,4916
Unidade de fornecimento: Cápsula	Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, melhor lance: R$ 0,4032

Propostas do Item 175

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vitamedic		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 1,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA / GENERICO		
Modelo/versão: 1091700980031		
Valor proposta: R$ 0,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5544	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		

Modelo/versão: CX C/100		
Valor proposta: R$ 0,7350	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,4032	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: TRIAZOL		
Valor proposta: R$ 37,4969	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GLOBO BR0267662 CX C 100		
Modelo/versão: GENERICO 1053501890031		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 11,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 22,6850	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4949	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: 109170098		
Valor proposta: R$ 0,9840	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,8700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vitamedic		
Modelo/versão: 8000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA FLUCONAZOL 150MG		
Modelo/versão: CX C/50BL X 2CA GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,5428	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: medquimica		
Modelo/versão: Cápsula		
Valor proposta: R$ 1,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4330	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FLUCONID/VITAMEDIC		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,4920	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: MEDQUIMICA		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 1,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: BELFAR		
Valor proposta: R$ 2,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,6240	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: MEDQUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,6240	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4150	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: CAPSULA		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,5040	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,5040	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: CPS		
Valor proposta: R$ 0,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		
Modelo/versão: FLUCONAZOL		
Valor proposta: R$ 7,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: FLUCOVIL		
Valor proposta: R$ 0,8400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: med quimica		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 1,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITMEDCI		
Modelo/versão: CPS		
Valor proposta: R$ 3,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MED QUIMICA		
Modelo/versão: CAPS		
Valor proposta: R$ 1,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000

Lances do Item 175		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:39:02	00.802.002/0001-02	R$ 0,4654
08/03/2024 10:39:03	40.274.237/0001-85	R$ 0,8700
08/03/2024 10:39:03	12.418.191/0001-95	R$ 0,4600
08/03/2024 10:39:03	00.656.468/0001-39	R$ 0,4477
08/03/2024 10:39:04	40.420.219/0001-64	R$ 1,2900
08/03/2024 10:39:04	29.426.310/0001-54	R$ 11,3400
08/03/2024 10:39:05	00.802.002/0001-02	R$ 0,4157
08/03/2024 10:39:12	32.364.822/0001-48	R$ 0,6100
08/03/2024 10:39:15	12.418.191/0001-95	R$ 0,4460
08/03/2024 10:39:19	03.652.030/0003-32	R$ 0,4950
08/03/2024 10:39:22	00.656.468/0001-39	R$ 0,4345
08/03/2024 10:39:28	01.328.535/0001-59	R$ 0,4949
08/03/2024 10:39:33	00.802.002/0001-02	R$ 0,4032
08/03/2024 10:39:34	12.418.191/0001-95	R$ 0,4330
08/03/2024 10:39:35	00.656.468/0001-39	R$ 0,4200
08/03/2024 10:39:39	03.652.030/0003-32	R$ 0,4900
08/03/2024 10:39:40	12.014.370/0001-67	R$ 0,5544
08/03/2024 10:40:32	67.729.178/0005-72	R$ 0,4700
08/03/2024 10:40:39	46.709.597/0001-49	R$ 0,5600
08/03/2024 10:42:34	47.893.919/0001-15	R$ 0,4150
08/03/2024 10:44:37	09.315.996/0001-07	R$ 0,5428
08/03/2024 10:47:22	25.279.552/0001-01	R$ 0,4920
08/03/2024 10:47:23	29.043.834/0001-66	R$ 0,6000
08/03/2024 10:47:26	32.364.822/0001-48	R$ 0,5900
08/03/2024 10:47:28	08.676.370/0001-55	R$ 1,1900
Mensagens do chat do Item 175		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:39:01	O item 175 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:39:01	Algumas propostas do item 175 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:49:29	O item 175 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 10:49:29	Sr. Fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 47.893.919/0001-15, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 175 até às 10:54:29 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 10:54:42	O item 175 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:54:29 de 08/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 47.893.919/0001-15.
Sistema	08/03/2024 10:54:42	O item 175 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 16:33:59	O item 175 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:43:59.
Sistema	13/03/2024 17:16:46	O item 175 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 17:26:46.
Eventos do Item 175		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:56:17	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,4032.	
15/03/2024 10:56:19	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:43:59	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 17:26:46	

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:5989B2E8

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 010/2024 - PARTE 8 DE 14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:56 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!

Sistema	11/03/2024 14:01:58	às	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 14:03:05	às	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 17:47:54	às	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 17:49:10	às	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 08:38:32	às	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 12:06:34	às	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 13:31:00	às	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 13:31:09	às	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 13:32:09	às	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 15:14:37	às	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 17:18:28	às	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 17:18:41	às	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 17:26:14	às	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 17:27:49	às	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 17:41:56	às	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 09:01:30	às	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 09:01:36	às	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**		**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 12:11:01	às	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 13:33:31	às	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 17:46:23	às	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 08:32:42	às	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 08:32:50	às	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 08:33:02	às	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 11:52:35	às	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 13:09:12	às	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 14:12:02	às	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 14:12:28	às	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 14:12:51	às	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 14:12:59	às	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 16:31:02	às	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 16:53:05	às	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 16:53:34	às	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 176 - Flumazenil	
Flumazenil Dosagem: 0,1 MG/ML, Indicação: Solução Injetável	
Quantidade: 20	Valor estimado: R$ 6,4562
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R$ 5,1063	

Propostas do Item 176		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 9,4940	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: 104971326		
Valor proposta: R$ 18,9420	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 9,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 32,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 5,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/FLUMAZIL 0,1MG/ML SOL. INJ.		
Modelo/versão: 10 AMP. X 5ML - RMS 1029802870035		
Valor proposta: R$ 14,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 5,1579	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Hipolabor		
Valor proposta: R$ 7,0371	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 5,1063	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 6,9030	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 9,1686	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 18,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 176		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:39:03	00.656.468/0001-39	R$ 14,8905
08/03/2024 10:39:04	12.889.035/0001-02	R$ 6,5476
08/03/2024 10:39:15	01.328.535/0001-59	R$ 14,8904
08/03/2024 10:39:23	00.656.468/0001-39	R$ 14,7415
08/03/2024 10:39:34	01.328.535/0001-59	R$ 14,7414

08/03/2024 10:39:35	00.656.468/0001-39	R$ 14,5940
08/03/2024 10:39:41	01.328.535/0001-59	R$ 14,5939
08/03/2024 10:39:41	00.656.468/0001-39	R$ 14,4480
08/03/2024 10:39:50	01.328.535/0001-59	R$ 14,4479
08/03/2024 10:39:56	44.734.671/0022-86	R$ 6,1900
08/03/2024 10:40:04	12.889.035/0001-02	R$ 5,8703
08/03/2024 10:40:05	00.656.468/0001-39	R$ 14,3035
08/03/2024 10:40:34	01.328.535/0001-59	R$ 14,3034
08/03/2024 10:40:35	00.656.468/0001-39	R$ 14,1604
08/03/2024 10:40:52	01.328.535/0001-59	R$ 14,1603
08/03/2024 10:41:07	00.656.468/0001-39	R$ 14,0187
08/03/2024 10:41:10	01.328.535/0001-59	R$ 14,0186
08/03/2024 10:41:13	00.656.468/0001-39	R$ 13,8785
08/03/2024 10:41:23	01.328.535/0001-59	R$ 13,8784
08/03/2024 10:41:40	00.656.468/0001-39	R$ 13,7397
08/03/2024 10:41:53	01.328.535/0001-59	R$ 13,7396
08/03/2024 10:41:59	00.656.468/0001-39	R$ 13,6023
08/03/2024 10:42:03	44.734.671/0022-86	R$ 5,8000
08/03/2024 10:42:11	01.328.535/0001-59	R$ 13,6022
08/03/2024 10:42:19	00.656.468/0001-39	R$ 13,4662
08/03/2024 10:42:19	12.889.035/0001-02	R$ 5,4999
08/03/2024 10:42:43	01.328.535/0001-59	R$ 13,4661
08/03/2024 10:42:44	00.656.468/0001-39	R$ 13,3315
08/03/2024 10:42:55	01.328.535/0001-59	R$ 13,3314
08/03/2024 10:43:00	00.656.468/0001-39	R$ 13,1981
08/03/2024 10:43:04	01.328.535/0001-59	R$ 13,1980
08/03/2024 10:43:09	44.734.671/0022-86	R$ 5,4400
08/03/2024 10:43:09	00.656.468/0001-39	R$ 13,0661
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:43:13	12.889.035/0001-02	R$ 5,1579
08/03/2024 10:43:30	01.328.535/0001-59	R$ 13,0660
08/03/2024 10:43:38	00.656.468/0001-39	R$ 12,9354
08/03/2024 10:43:46	01.328.535/0001-59	R$ 12,9353
08/03/2024 10:43:52	00.656.468/0001-39	R$ 12,8060
08/03/2024 10:44:06	01.328.535/0001-59	R$ 12,8059
08/03/2024 10:44:20	00.656.468/0001-39	R$ 12,6779
08/03/2024 10:44:27	01.328.535/0001-59	R$ 12,6778
08/03/2024 10:44:29	00.656.468/0001-39	R$ 12,5511
08/03/2024 10:44:41	01.328.535/0001-59	R$ 12,5510
08/03/2024 10:44:46	00.656.468/0001-39	R$ 12,4255
08/03/2024 10:44:47	01.328.535/0001-59	R$ 12,4254
08/03/2024 10:44:56	00.656.468/0001-39	R$ 12,3012
08/03/2024 10:45:01	01.328.535/0001-59	R$ 12,3011
08/03/2024 10:45:08	00.656.468/0001-39	R$ 12,1781
08/03/2024 10:45:11	01.328.535/0001-59	R$ 12,1780
08/03/2024 10:45:14	00.656.468/0001-39	R$ 12,0563
08/03/2024 10:45:24	01.328.535/0001-59	R$ 12,0562
08/03/2024 10:45:25	00.656.468/0001-39	R$ 11,9357
08/03/2024 10:45:32	01.328.535/0001-59	R$ 11,9356
08/03/2024 10:45:45	00.656.468/0001-39	R$ 11,8163
08/03/2024 10:45:51	01.328.535/0001-59	R$ 11,8162
08/03/2024 10:45:51	00.656.468/0001-39	R$ 11,6981
08/03/2024 10:46:03	01.328.535/0001-59	R$ 11,6980
08/03/2024 10:46:24	00.656.468/0001-39	R$ 11,5811
08/03/2024 10:46:43	01.328.535/0001-59	R$ 11,5810
08/03/2024 10:46:45	00.656.468/0001-39	R$ 11,4652
08/03/2024 10:46:52	01.328.535/0001-59	R$ 11,4651
08/03/2024 10:46:52	00.656.468/0001-39	R$ 11,3505
08/03/2024 10:47:04	01.328.535/0001-59	R$ 11,3504
08/03/2024 10:47:15	00.656.468/0001-39	R$ 11,2369
08/03/2024 10:47:15	01.328.535/0001-59	R$ 11,2368
08/03/2024 10:47:33	02.816.696/0001-54	R$ 5,4399
08/03/2024 10:47:37	00.656.468/0001-39	R$ 11,1245

08/03/2024 10:47:48	01.328.535/0001-59	R$ 11,1244
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:48:08	00.656.468/0001-39	R$ 11,0132
08/03/2024 10:48:09	23.228.076/0001-74	R$ 10,9000
08/03/2024 10:48:18	00.656.468/0001-39	R$ 10,8857
08/03/2024 10:48:24	01.328.535/0001-59	R$ 10,8856
08/03/2024 10:48:26	00.656.468/0001-39	R$ 10,7768
08/03/2024 10:48:44	23.228.076/0001-74	R$ 10,6600
08/03/2024 10:49:06	01.328.535/0001-59	R$ 10,6599
08/03/2024 10:49:07	23.228.076/0001-74	R$ 10,5500
08/03/2024 10:49:16	01.328.535/0001-59	R$ 10,5499
08/03/2024 10:49:17	00.656.468/0001-39	R$ 10,5331
08/03/2024 10:49:28	01.328.535/0001-59	R$ 10,4444
08/03/2024 10:49:30	00.656.468/0001-39	R$ 10,4277
08/03/2024 10:49:42	01.328.535/0001-59	R$ 10,3399
08/03/2024 10:49:42	00.656.468/0001-39	R$ 10,3234
08/03/2024 10:49:49	01.328.535/0001-59	R$ 10,2365
08/03/2024 10:49:54	00.656.468/0001-39	R$ 10,2165
08/03/2024 10:50:12	02.816.696/0001-54	R$ 5,1063
08/03/2024 10:50:18	01.328.535/0001-59	R$ 10,1341
08/03/2024 10:50:30	00.656.468/0001-39	R$ 10,1143
08/03/2024 10:50:46	23.228.076/0001-74	R$ 10,0100
08/03/2024 10:50:51	01.328.535/0001-59	R$ 10,0099
08/03/2024 10:51:01	00.656.468/0001-39	R$ 10,0064
08/03/2024 10:51:02	01.328.535/0001-59	R$ 9,9098
08/03/2024 10:51:07	00.656.468/0001-39	R$ 9,9042
08/03/2024 10:51:13	01.328.535/0001-59	R$ 9,8107
08/03/2024 10:51:19	00.656.468/0001-39	R$ 9,7936
08/03/2024 10:51:22	01.328.535/0001-59	R$ 9,7125
08/03/2024 10:51:39	00.656.468/0001-39	R$ 9,6956
08/03/2024 10:51:58	23.228.076/0001-74	R$ 9,5900
08/03/2024 10:51:59	01.328.535/0001-59	R$ 9,5899
08/03/2024 10:52:08	00.656.468/0001-39	R$ 9,5763
08/03/2024 10:52:08	01.328.535/0001-59	R$ 9,4940
08/03/2024 10:52:15	00.656.468/0001-39	R$ 9,4792
08/03/2024 10:52:32	23.228.076/0001-74	R$ 9,3800
08/03/2024 10:52:37	00.656.468/0001-39	R$ 9,3780
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:52:57	23.228.076/0001-74	R$ 9,2800
08/03/2024 10:52:59	00.656.468/0001-39	R$ 9,2717
08/03/2024 10:53:16	23.228.076/0001-74	R$ 9,1700
08/03/2024 10:53:22	00.656.468/0001-39	R$ 9,1686
08/03/2024 10:53:55	23.228.076/0001-74	R$ 9,0700

Mensagens do chat do Item 176

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:39:02	O item 176 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:55:56	O item 176 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:56:27	O item 176 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:06:27.
Sistema	13/03/2024 09:28:57	O item 176 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:38:57.

Eventos do Item 176

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:56:18	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,1063.
15/03/2024 10:56:19	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:06:27
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:38:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:56 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor,

		para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 177 - Flunarizina dicloridrato	
Flunarizina Dicloridrato Dosagem: 10 M	
Quantidade: 6000	Valor estimado: R$ 0,1200
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R$ 0,0800	

Propostas do Item 177		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1716	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		

Modelo/versão: VITAMEDIC (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,1716	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRAINFARMA BR0272478 CX C/ 50		
Modelo/versão: VERTIGIUM 1558400860022		
Valor proposta: R$ 0,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1229	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: 103920052		
Valor proposta: R$ 0,2268	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vitamedic		
Modelo/versão: 6000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,1230	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: VERTIZAN		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,0980	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: VERTIZAN		
Valor proposta: R$ 0,0980	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACEUTICA S.A		
Modelo/versão: DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA (10MG COM CT BL AL PL		
Valor proposta: R$ 0,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Lances do Item 177

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:39:53	40.274.237/0001-85	R$ 0,1300
08/03/2024 10:39:54	40.420.219/0001-64	R$ 0,2300
08/03/2024 10:40:04	01.328.535/0001-59	R$ 0,1299
08/03/2024 10:42:00	81.706.251/0001-98	R$ 0,0800
08/03/2024 10:48:13	25.279.552/0001-01	R$ 0,1230
08/03/2024 10:48:28	01.328.535/0001-59	R$ 0,1229

Mensagens do chat do Item 177

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:39:51	O item 177 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:50:29	O item 177 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Sistema	08/03/2024 10:55:58	O item 177 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:52:44	O item 177 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 12:02:44.
Sistema	13/03/2024 10:10:53	O item 177 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 10:20:53.

Eventos do Item 177	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:56:18	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0800.
15/03/2024 10:56:20	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 12:02:44
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 10:20:53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:56 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.

Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 178 - Fluoxetina

Fluoxetina Dosagem: 20 M	
Quantidade: 60000	Valor estimado: R$ 0,0828
Unidade de fornecimento: Cápsula	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R$ 0,0760	

Propostas do Item 178		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: pharmascience		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA / GENERICO		
Modelo/versão: 1091701030045		
Valor proposta: R$ 0,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1056	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: CX C/300		
Valor proposta: R$ 0,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0824	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 3,0207	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0889	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MED QUIMICA BR0273009 CX C 300		
Modelo/versão: GENERICO 1091701030045		
Valor proposta: R$ 0,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0999	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: 109170103		
Valor proposta: R$ 0,1960	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: pharmasciense		
Modelo/versão: 60000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,9867	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 0,9867	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0826	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: germed		
Modelo/versão: Cápsula		
Valor proposta: R$ 0,0826	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/FLUOXETIN 20MG CAPS		
Modelo/versão: 50BL. X 10 - RMS 1029801970036		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,0890	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO 1134301690053		
Valor proposta: R$ 0,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0923	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: MEDQUIMICA		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1170	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: MEDQUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,1170	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:60000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0820	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: cápsula		
Valor proposta: R$ 0,0820	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:60000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:60000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,0766	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR 1134301690053		
Modelo/versão: HIPOLABOR 1134301690053		
Valor proposta: R$ 2,9479	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:60000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:60000
13.485.130/0001-03 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,5958	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VEROTINA - LIBBS		
Modelo/versão: FLUOXETINA 20,MG - RMS: 1003300540027		
Valor proposta: R$ 0,5958	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:60000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,0760	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0760	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:60000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GLOBO		
Modelo/versão: CPS		

Valor proposta: R$ 0,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:60000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: CPS		
Valor proposta: R$ 0,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1280	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 0,1280	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MED QUIMICA		
Modelo/versão: CAPS		
Valor proposta: R$ 0,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000

Lances do Item 178

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:40:48	07.752.236/0001-23	R$ 0,0766
08/03/2024 10:40:48	01.328.535/0001-59	R$ 0,0999
08/03/2024 10:40:50	40.420.219/0001-64	R$ 0,1600
08/03/2024 10:40:54	40.274.237/0001-85	R$ 0,1100
08/03/2024 10:40:55	00.802.002/0001-02	R$ 0,0824
08/03/2024 10:40:57	46.709.597/0001-49	R$ 0,1100
08/03/2024 10:41:27	12.014.370/0001-67	R$ 0,1056
08/03/2024 10:44:18	02.520.829/0001-40	R$ 0,0890
08/03/2024 10:44:23	03.652.030/0003-32	R$ 0,0889
08/03/2024 10:49:04	08.676.370/0001-55	R$ 0,1900
08/03/2024 10:49:22	25.279.552/0001-01	R$ 0,0923
08/03/2024 10:49:23	29.043.834/0001-66	R$ 0,1100

Mensagens do chat do Item 178

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:40:46	O item 178 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:51:24	O item 178 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:56:43	O item 178 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:06:43.
Sistema	13/03/2024 09:29:10	O item 178 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:39:10.

Eventos do Item 178

Data/Hora	**Descrição**

15/03/2024 10:56:18	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0760.
15/03/2024 10:56:20	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:06:43
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:39:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:56 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.

Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 179 - Furosemida
Furosemida Composição: 10 Mg/Ml , Apresentação: Solução Injetável

Quantidade: 400	Valor estimado: R$ 1,6995
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, melhor lance: R$ 0,8269	

Propostas do Item 179		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 1,3100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTISA / GENERICO		
Modelo/versão: 1018600320012		
Valor proposta: R$ 1,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	R$ 3,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: 100 AMP - 2 ML		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,9931	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: SANTISA (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 1,3280	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 1,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: HYPOFARMA		
Valor proposta: R$ 2,7820	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,3899	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: 101860032		
Valor proposta: R$ 2,7306	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,9300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hypofarma		
Modelo/versão: 400.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 6,0116	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,8610	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: SANTISA		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: SANTISA		
Valor proposta: R$ 1,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,6900	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: ampola		
Valor proposta: R$ 1,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 1,0177	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: HYPOFARMA		
Valor proposta: R$ 1,2460	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,8269	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA 1038700380011		
Modelo/versão: HYPOFARMA 1038700380011		
Valor proposta: R$ 1,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
27.201.054/0001-71 - MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA - SIMILAR		
Modelo/versão: HYPOFARMA - SIMILAR		
Valor proposta: R$ 1,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 1,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 1,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 1,0200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: FUROSANTISA CX 100		
Valor proposta: R$ 2,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,8422	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: SANTISA		
Valor proposta: R$ 1,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 179

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:42:02	00.802.002/0001-02	R$ 1,0098

08/03/2024 10:42:02	07.752.236/0001-23	R$ 0,8269
08/03/2024 10:42:03	94.389.400/0001-84	R$ 1,0177
08/03/2024 10:42:04	29.426.310/0001-54	R$ 1,3900
08/03/2024 10:42:12	01.328.535/0001-59	R$ 1,3899
08/03/2024 10:42:17	00.656.468/0001-39	R$ 1,0032
08/03/2024 10:42:27	40.274.237/0001-85	R$ 5,9300
08/03/2024 10:42:44	00.802.002/0001-02	R$ 0,9931
08/03/2024 10:42:45	00.656.468/0001-39	R$ 0,9737
08/03/2024 10:50:20	23.228.076/0001-74	R$ 1,2300

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:50:22	27.806.274/0001-29	R$ 1,1600
08/03/2024 10:50:37	25.279.552/0001-01	R$ 0,8610
08/03/2024 10:50:38	00.656.468/0001-39	R$ 0,8422

Mensagens do chat do Item 179		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:42:02	O item 179 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:52:39	O item 179 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 17:04:50	O item 179 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 17:14:50.
Sistema	13/03/2024 15:36:21	O item 179 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 15:46:21.

Eventos do Item 179	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:56:18	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,8269.
15/03/2024 10:56:20	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 17:14:50
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 15:46:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:56 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.

Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 180 - Furosemida

Furosemida Dosagem: 40 M

Quantidade: 40000	Valor estimado: R$ 0,0665
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07, melhor lance: R$ 0,0472

Propostas do Item 180

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0529	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: PRATI (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,2374	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0580	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI D BR0267663 CX C/ 500		
Modelo/versão: GENERICO 1256801950027		
Valor proposta: R$ 0,0580	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 0,1240	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0799	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		

Modelo/versão: 143810267		
Valor proposta: R$ 0,1452	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 40000.0000		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 0,7216	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0472	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0472	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,0490	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256801950027		
Valor proposta: R$ 0,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0599	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1170	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,1170	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,1485	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NEO QUIMICA / BRAINFARMA		
Modelo/versão: NEO QUIMICA / BRAINFARMA		
Valor proposta: R$ 0,4300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0693	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Geolab		
Modelo/versão: Diuremida		
Valor proposta: R$ 0,0922	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA	R$ 0,8765	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANOFI		
Modelo/versão: LASIX 40MG 20CP RMS 1832603560010		
Valor proposta: R$ 0,8765	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0539	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 0,2511	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI 1256801950027		
Modelo/versão: PRATI 1256801950027		
Valor proposta: R$ 0,2785	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
34.772.843/0001-28 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Geolab		
Modelo/versão: Genérico		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,0560	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0560	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRTI		
Modelo/versão: GENERICO CX 500		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0531	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0531	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NEO QUIMICA		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Lances do Item 180

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:42:08	29.426.310/0001-54	R$ 0,0600

08/03/2024 10:42:08	40.274.237/0001-85	R$ 0,0700
08/03/2024 10:42:09	94.389.400/0001-84	R$ 0,0539
08/03/2024 10:42:10	40.420.219/0001-64	R$ 0,1300
08/03/2024 10:42:13	01.328.535/0001-59	R$ 0,0921
08/03/2024 10:42:14	07.752.236/0001-23	R$ 0,0500
08/03/2024 10:42:24	00.802.002/0001-02	R$ 0,0529
08/03/2024 10:42:26	12.889.035/0001-02	R$ 0,0693
08/03/2024 10:43:32	15.439.366/0001-39	R$ 0,1485
08/03/2024 10:44:31	02.520.829/0001-40	R$ 0,0490
08/03/2024 10:44:46	34.772.843/0001-28	R$ 0,7000
08/03/2024 10:46:41	46.709.597/0001-49	R$ 0,0700
08/03/2024 10:48:57	21.484.336/0001-47	R$ 0,0700
08/03/2024 10:50:25	25.279.552/0001-01	R$ 0,0599
08/03/2024 10:50:27	23.228.076/0001-74	R$ 0,1400
08/03/2024 10:50:37	27.806.274/0001-29	R$ 0,0800
08/03/2024 10:50:55	01.328.535/0001-59	R$ 0,0799
08/03/2024 10:51:08	08.676.370/0001-55	R$ 0,1000

Mensagens do chat do Item 180

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 10:42:07	O item 180 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:53:09	O item 180 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 16:27:06	O item 180 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:37:06.
Sistema	13/03/2024 15:45:05	O item 180 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 15:55:05.

Eventos do Item 180

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:56:18	Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0472.
15/03/2024 10:56:20	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:37:06
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 15:55:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE	**HOMOLOGAÇÃO**
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:56 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação,assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 181 - Gentamicina	
Gentamicina Dosagem: 80 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável	
Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 1,7040
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32, melhor lance: R$ 1,5000	

Propostas do Item 181

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,4850	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: 103870045		
Valor proposta: R$ 2,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: hypofarma		
Modelo/versão: ampola		
Valor proposta: R$ 1,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 1,6329	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FRESENIUS		
Modelo/versão: FRESENIUS		
Valor proposta: R$ 1,7752	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 2,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		

Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 2,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 181		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:47:41	01.328.535/0001-59	R$ 1,6830
08/03/2024 10:47:43	94.389.400/0001-84	R$ 1,6661
08/03/2024 10:47:44	01.328.535/0001-59	R$ 1,6494
08/03/2024 10:47:45	94.389.400/0001-84	R$ 1,6329
08/03/2024 10:47:47	01.328.535/0001-59	R$ 1,6165
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:48:45	85.477.586/0001-32	R$ 1,5000
08/03/2024 10:48:47	01.328.535/0001-59	R$ 1,4850

Mensagens do chat do Item 181		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:47:40	O item 181 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:57:41	O item 181 está encerrado.
Sistema para o participante 01.328.535/0001-59	08/03/2024 15:55:11	Sr. Fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 01.328.535/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 181. Prazo para encerrar o envio: 17:55:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 01.328.535/0001-59	08/03/2024 16:29:33	Boa tarde sr. pregoeiro, solicito desclassificação desse item, pois ganhamos apenas este e por ser um valor bem baixo, acaba não sendo viável para a empresa. Aguardo compreensão, obrigado!
Sistema para o participante 01.328.535/0001-59	08/03/2024 16:32:19	Agradeço a sinceridade! Realmente é compreensível, e aceitável em razão do 2º colocado ter apresentado lance quase no mesmo valor.
Sistema para o participante 01.328.535/0001-59	08/03/2024 16:33:36	O item 181 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 16:33:36 de 08/03/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 01.328.535/0001-59 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 85.477.586/0001-32	08/03/2024 16:35:53	Sr. Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 181. Prazo para encerrar o envio: 08:35:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
Sistema para o participante 85.477.586/0001-32	11/03/2024 08:35:00	O item 181 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:35:00 de 11/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32.
Sistema para o participante 85.477.586/0001-32	11/03/2024 17:35:40	Sr. Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 181. Prazo para encerrar o envio: 09:26:00 do dia 12/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 85.477.586/0001-32	12/03/2024 07:57:14	O item 181 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:57:14 de 12/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32.
Sistema	12/03/2024 09:23:26	O item 181 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 09:33:26.
Sistema	13/03/2024 15:05:10	O item 181 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 15:15:10.

Eventos do Item 181	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:55:11	Fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 01.328.535/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:55:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 15:55:11	proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
08/03/2024 16:33:36	Convocação do fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 01.328.535/0001-59 para envio de anexos cancelada automaticamente.
08/03/2024 16:35:53	Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 08:35:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
11/03/2024 17:35:40	Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2024 09:26:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
12/03/2024 07:57:14	Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:56:34	Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,5000.
15/03/2024 10:56:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 09:33:26
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 15:15:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:56 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame. Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação. Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 182 - Glibenclamida	
Glibenclamida Dosagem: 5 Mg	
Quantidade: 40000	Valor estimado: R$ 0,0330
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R$ 0,0267	

Propostas do Item 182

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: medquimica		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0356	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GLICAMIN		
Valor proposta: R$ 0,2448	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0297	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MED QUIMICA BR0267671 CX C 500		
Modelo/versão: GLICONIL 1091700640028		
Valor proposta: R$ 0,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
94.516.671/0002-34 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,0260	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB - GLICLAMIN		
Modelo/versão: GEOLAB - GLICLAMIN		
Valor proposta: R$ 0,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0339	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: 109170064		
Valor proposta: R$ 0,0650	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0500	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: 40000.0000		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOVAQUIMICA		
Modelo/versão: NOVAQUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,3082	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,0360	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB GLICAMIN 5MG		
Modelo/versão: CX C/15BLT X 30CPR		
Valor proposta: R$ 0,0480	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0319	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: medquimica		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0319	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,0390	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GLICAMIN 1542300430038		
Valor proposta: R$ 0,0450	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0599	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GLICONIL		
Modelo/versão: MEDQUIMICA		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0267	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Geolab		
Modelo/versão: Glicamin		
Valor proposta: R$ 0,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA	R$ 0,4663	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANOFI		
Modelo/versão: DAONIL 5MG 30 CP RMS 1832604330019		
Valor proposta: R$ 0,4663	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0268	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FAR		
Modelo/versão: GEOLAB INDÚSTRIA FAR		
Valor proposta: R$ 0,2150	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: SIMILAR		

Valor proposta: R$ 0,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A R$ 0,0290		-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA 1091700640028		
Modelo/versão: MEDQUIMICA 1091700640028		
Valor proposta: R$ 0,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,0340	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GLICAMIN		
Valor proposta: R$ 0,0340	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,0300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0280	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: GLICONIL		
Valor proposta: R$ 0,0280	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: med quimica		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Lances do Item 182

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:47:43	12.889.035/0001-02	R$ 0,0277
08/03/2024 10:47:45	03.652.030/0003-32	R$ 0,0297
08/03/2024 10:47:46	94.389.400/0001-84	R$ 0,0274
08/03/2024 10:47:46	40.420.219/0001-64	R$ 0,0500
08/03/2024 10:47:46	12.889.035/0001-02	R$ 0,0271
08/03/2024 10:47:47	40.274.237/0001-85	R$ 0,0500
08/03/2024 10:47:48	07.752.236/0001-23	R$ 0,0290
08/03/2024 10:47:49	94.389.400/0001-84	R$ 0,0268
08/03/2024 10:47:58	94.516.671/0002-34	R$ 0,0260
08/03/2024 10:47:59	00.802.002/0001-02	R$ 0,0396
08/03/2024 10:48:01	01.328.535/0001-59	R$ 0,0339
08/03/2024 10:48:06	46.709.597/0001-49	R$ 0,0300
08/03/2024 10:48:13	12.889.035/0001-02	R$ 0,0267
08/03/2024 10:49:23	67.729.178/0005-72	R$ 0,0360
08/03/2024 10:49:26	00.802.002/0001-02	R$ 0,0356
08/03/2024 10:52:02	02.520.829/0001-40	R$ 0,0390
08/03/2024 10:56:03	25.279.552/0001-01	R$ 0,0599
08/03/2024 10:56:19	23.228.076/0001-74	R$ 0,0900
08/03/2024 10:56:41	34.180.445/0001-12	R$ 0,0800

08/03/2024 10:56:53	23.228.076/0001-74	R$ 0,0700
08/03/2024 10:57:11	34.180.445/0001-12	R$ 0,0600

Mensagens do chat do Item 182

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 10:47:42	O item 182 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:59:12	O item 182 está encerrado.
Sistema para o participante 94.516.671/0002-34	08/03/2024 15:52:27	Sr. Fornecedor CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 94.516.671/0002-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 182. Prazo para encerrar o envio: 17:52:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
Sistema para o participante 94.516.671/0002-34	08/03/2024 17:52:00	O item 182 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:52:00 de 08/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 94.516.671/0002-34.
Sistema para o participante 12.889.035/0001-02	11/03/2024 09:41:11	Sr. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 182. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 12.889.035/0001-02	11/03/2024 10:58:20	O item 182 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:58:20 de 11/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02.
Sistema	12/03/2024 11:05:19	O item 182 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:15:19.
Sistema	13/03/2024 09:47:07	O item 182 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:57:07.

Eventos do Item 182

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 15:52:27	Fornecedor CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 94.516.671/0002-34 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:52:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
11/03/2024 09:41:11	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 11:41:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
11/03/2024 10:58:20	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:56:34	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0267.
15/03/2024 10:56:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:15:19
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:57:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:56 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame. Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na

		desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação. Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 183 - Gliconato de cálcio	
Gliconato De Cálcio Dosagem: 10% , Apresentação: Solução Injetável	
Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 2,5134
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 183		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,0051	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HALEXISTAR		
Modelo/versão: 103110162		
Valor proposta: R$ 3,9852	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,8800	Fornecedor inabilitado
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ISOFARMA		
Modelo/versão: ISOFARMA		
Valor proposta: R$ 8,9844	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,8081	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HALEX ISTAR		
Modelo/versão: HALEX ISTAR		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,3400	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ISOFARMA		
Modelo/versão: ISOFARMA		
Valor proposta: R$ 2,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
Lances do Item 183		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:47:44	01.328.535/0001-59	R$ 2,3166
08/03/2024 10:56:01	23.228.076/0001-74	R$ 2,2900
08/03/2024 10:56:04	01.328.535/0001-59	R$ 2,2671
08/03/2024 10:56:21	25.279.552/0001-01	R$ 2,1537
08/03/2024 10:56:22	01.328.535/0001-59	R$ 2,1321
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:56:39	25.279.552/0001-01	R$ 2,0254
08/03/2024 10:56:40	01.328.535/0001-59	R$ 2,0051
08/03/2024 10:56:57	25.279.552/0001-01	R$ 1,9048
08/03/2024 10:57:13	23.228.076/0001-74	R$ 1,8800
08/03/2024 10:57:30	25.279.552/0001-01	R$ 1,8081
Mensagens do chat do Item 183		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:47:44	O item 183 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:59:31	O item 183 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 10:59:31	Sr. Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 23.228.076/0001-74, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 183 até às 11:04:31 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 11:04:43	O item 183 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 11:04:31 de 08/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 23.228.076/0001-74.
Sistema	08/03/2024 11:04:43	O item 183 está encerrado.
Sistema para o participante 25.279.552/0001-01	12/03/2024 09:45:32	Observei que a empresa anexou proposta para todos os itens, exceto para os itens 100, 183 e 277, provavelmente por equívoco! Estarei concedendo nova oportunidade para a inclusão desses itens, sendo que o não atendimento ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa para averiguação dos fatos, e se for o caso, penalização
Sistema para o participante 25.279.552/0001-01	12/03/2024 10:22:43	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 183. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 12/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa inclusive itens 183 e 277, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis..
Sistema para o participante 25.279.552/0001-01	12/03/2024 13:38:00	O item 183 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:38:00 de 12/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ

		25.279.552/0001-01.
Sistema para o participante 25.279.552/0001-01	12/03/2024 14:06:24	Tem certeza que realmente não vai anexar a proposta para este item?
Sistema para o participante 25.279.552/0001-01	12/03/2024 14:06:43	Está ciente das penalidades?
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 14:26:00	Sr. Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 183. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 12/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 15:28:39	PROPOSTA ANEXADA ÀS 14:38
pelo participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 15:28:48	VERIFICA NOVAMENTE POR GENTILEZA
Sistema para o participante	12/03/2024 15:30:01	Então anexe de novo.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
23.228.076/0001-74	12/03/2024 15:30:01	Então anexe de novo.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 15:30:08	O sistema não está exibindo
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 15:30:52	Tenho certeza absoluta que a proposta não consta anexada. Anexe agora e evite a desclassificação e imposição de penalidades, e assim estará contribundo para agilidade no processo.
pelo participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 15:38:43	ANEXADO, VEJA POR FAVOR
pelo participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 15:40:38	????
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 15:47:36	Onde você está anexando? Em qual item?
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 15:47:49	Por favor, certifique=se que esteja salvando a proposta!
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 15:48:05	Mande um print da tela comprovando ter anexado, no email "licitacao@candoi.pr.gov.br"
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 15:54:50	?
pelo participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 16:00:21	O item 183 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:21 de 12/03/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74.
pelo participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 16:02:18	ENVIADO POR E-MAIL PRINT E ARQUIVO DA PROPOSTA
pelo participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 16:02:30	ANEXEI DUAS VEZES E ANEXEI UM PRINT AQUI TAMBÉM
pelo participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 16:02:38	OPROBLEMA É NO COMPRASNET
pelo participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 16:03:37	EU ENCERREI A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA VER SE APARECE AI PRA VOCÊS, VEJA POR GENTILEZA
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 16:04:14	Você não estava salvando! Agora deu certo. Obrigado
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 16:04:46	Cadê o número de registro da ANVISA para o item 183?
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 16:05:34	Sr. Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 183. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 12/03/2024. Justificativa: Anexe novamente com ´número de registro do item 183 na ANVISA.
pelo participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 16:15:39	O item 183 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:39 de 12/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74.
pelo participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 16:15:59	veja se foi o registro???
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 16:22:35	Meu Deus!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 16:22:37	não é assim
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 16:23:25	Dê uma observada na sua proposta! Veja que os demais itens você inseriu uma coluna específica para o número de registro na Anvisa, então basta você fazer a mesma coisa para o item 183!
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 16:24:03	Não quero a página de consulta na internet! Quero que faça conforme exige o edital! Você leu o edital? Lá tem inclusive um modelo da proposta!
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 16:25:49	Sr. Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 183. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 12/03/2024. Justificativa: Pela última vez, solicito que interprete o que foi solicitado, e encaminhe a proposta conforme o edital exige, ou seja, uma planilha contendo o número do item, código br, descrição, marca, número de registro na Anvisa, qtde, preço unitário e total.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 17:00:09	O item 183 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:00 de 12/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74.
Sistema para o participante 23.228.076/0001-74	12/03/2024 17:06:49	Apesar do representante do licitante se mostrar incapaz de interpretar e compreender a redação do item 10.6.1 do edital, o modelo do anexo II, e as diversas solicitações do pregoeiro, a proposta conjuntamente com a consulta no site do Anvisa atende a finalidade do certame, e por ser a proposta economicamente mais vantajosa, deixando o zelo de lado e revestindo-se do formalismo moderado, resolvo aceitar a proposta conforme apresentado
Sistema	12/03/2024 17:10:09	O item 183 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:20:09.
Sistema	14/03/2024 13:44:35	O item 183 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 13:54:35.
Sistema para o participante 16.970.999/0001-31	14/03/2024 16:04:31	Sr. Fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 183. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 14/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta SOMENTE DESTE ITEM, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 16.970.999/0001-31	14/03/2024 16:12:45	Boa tarde, verificamos com o laboratório e a caixa é com 200 amp não podendo ser fracionado, então não teremos como enviar somente 50 ampolas.
Sistema para o participante 16.970.999/0001-31	14/03/2024 16:20:41	Entendo! Obrigado
Sistema para o participante 16.970.999/0001-31	14/03/2024 16:26:45	O item 183 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 16:26:45 de 14/03/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	14/03/2024 16:26:45	O item 183 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 16:36:45.
Eventos do Item 183		
Data/Hora	**Descrição**	
12/03/2024 10:22:43	Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2024 13:38:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens	

	vencidos pela empresa inclusive itens 183 e 277, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis..
12/03/2024 14:26:00	Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2024 16:25:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo
Data/Hora	**Descrição**
12/03/2024 14:26:00	da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
12/03/2024 16:00:21	Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 finalizou o envio de anexo.
12/03/2024 16:05:34	Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2024 16:30:00. Motivo: Anexe novamente com ´número de registro do item 183 na ANVISA.
12/03/2024 16:15:39	Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 finalizou o envio de anexo.
12/03/2024 16:25:49	Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.228.076/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2024 17:00:00. Motivo: Pela última vez, solicito que interprete o que foi solicitado, e encaminhe a proposta conforme o edital exige, ou seja, uma planilha contendo o número do item, código br, descrição, marca, número de registro na Anvisa, qtde, preço unitário e total.
14/03/2024 16:04:31	Fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/03/2024 18:00:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta SOMENTE DESTE ITEM, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
14/03/2024 16:26:45	Convocação do fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001- 31 para envio de anexos cancelada automaticamente.
15/03/2024 10:56:35	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	14/03/2024 16:36:45
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 13:54:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:56 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.

Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 184 - Glicosamina

Glicosamina Composição: Associada Com Condroitina, Em Sais Sulfatos , Concentração: 1,5 G + 1,2 G , Forma Farmacêutica: Pó Oral	
Quantidade: 2000	Valor estimado: R$ 4,0831
Unidade de fornecimento: Sachê 5,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04, melhor lance: R$ 3,0400	

Propostas do Item 184		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: eurofarma		
Modelo/versão: envelope		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 6,9300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ACHE		
Modelo/versão: ACHE		
Valor proposta: R$ 7,6507	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 3,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA-28843-0394237		
Modelo/versão: ARDRO-R 1004314470091		
Valor proposta: R$ 4,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 3,3333	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CONDROFLEX		
Modelo/versão: ZODIAC		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: adium		
Modelo/versão: sachê		
Valor proposta: R$ 4,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 4,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ADIUM		
Modelo/versão: ADIUM		
Valor proposta: R$ 6,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 3,3332	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: ARDRO, REG1004314470091		
Valor proposta: R$ 4,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,0400	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ACHE/ACHE		
Modelo/versão: GLICOLIVE		
Valor proposta: R$ 3,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 184

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 10:47:48	29.426.310/0001-54	R$ 6,9300
08/03/2024 10:49:06	15.439.366/0001-39	R$ 4,9500
08/03/2024 10:49:59	76.386.283/0001-13	R$ 3,3900
08/03/2024 10:50:07	20.657.155/0001-02	R$ 3,3899
08/03/2024 10:56:06	25.279.552/0001-01	R$ 3,3333
08/03/2024 10:56:12	20.657.155/0001-02	R$ 3,3332

Mensagens do chat do Item 184		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:47:45	O item 184 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:58:13	O item 184 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:59:40	O item 184 está encerrado.
Sistema para o participante 09.944.371/0001-04	08/03/2024 16:02:16	Sr. Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001- 04, você foi convocado para enviar anexos para o item 184. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Prazo para encerrar o envio: 17:36:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de d.
pelo participante 09.944.371/0001-04	08/03/2024 16:28:52	O item 184 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:28:52 de 08/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04.
Sistema	11/03/2024 15:30:42	O item 184 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 15:40:42.
Sistema para o participante 09.944.371/0001-04	14/03/2024 08:46:08	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados pelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveis para acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jc4w, e após término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município: www.candoi.pr.gov.br/licitacao.
Sistema	14/03/2024 08:46:13	O item 184 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 08:56:13.

Eventos do Item 184	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 16:02:16	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 18:00:00. Motivo: Prazo para encerrar o envio: 17:36:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de d.
08/03/2024 16:28:52	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:56:34	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,0400.
15/03/2024 10:56:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 15:40:42
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 08:56:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:56 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 185 - Glicosamina

Glicosamina Composição: Associada Com Condroitina, Em Sais Sulfatos , Concentração: 500mg + 400mg

Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 1,9150
Unidade de fornecimento: Cápsula	Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04, melhor lance: R$ 0,9500

Propostas do Item 185

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,8909	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ACHE(F)		
Modelo/versão: JOGGER		
Valor proposta: R$ 2,7748	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 3,7300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 7,4706	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 13,4527	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 1,5660	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ACHE-28844-0274227		
Modelo/versão: JOGGER-R 1057300230027		
Valor proposta: R$ 2,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,4022	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: CONDROFLEX		
Modelo/versão: ZODIAC		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: adium		
Modelo/versão: comprimido		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 1,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,9500	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ACHE/ACHE		
Modelo/versão: ARTROLIVE		
Valor proposta: R$ 0,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 185		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:47:48	29.426.310/0001-54	R$ 3,7300
08/03/2024 10:48:04	00.802.002/0001-02	R$ 1,8909
08/03/2024 10:49:56	76.386.283/0001-13	R$ 1,5660
08/03/2024 10:56:06	25.279.552/0001-01	R$ 1,4022
08/03/2024 10:56:15	23.228.076/0001-74	R$ 3,6900

Mensagens do chat do Item 185		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:47:46	O item 185 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:58:16	O item 185 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 10:59:41	O item 185 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 15:30:58	O item 185 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 15:40:58.
Sistema	14/03/2024 08:46:26	O item 185 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 08:56:26.

Eventos do Item 185	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:56:34	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,9500.
15/03/2024 10:56:35	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1
Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 15:40:58
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 08:56:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:56 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.

Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 186 - Glicose	
Glicose Concentração: 50% , Indicação: Solução Injetável	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 0,6350
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, melhor lance: R$ 0,4720	

Propostas do Item 186		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,7100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SAMTEC		
Modelo/versão: 1517000010024		
Valor proposta: R$ 0,7100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	R$ 2,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EQUIPLEX		
Modelo/versão: 200 AMP - 10 ML		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,4753	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EQUIPLEX		
Modelo/versão: EQUIPLEX GH 50% 10ML		
Valor proposta: R$ 1,0746	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,6700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 1,2579	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,6299	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SAMTEC		
Modelo/versão: 155920006		
Valor proposta: R$ 1,1538	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: samtec		
Modelo/versão: 1000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,5535	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EQUIPELX		
Modelo/versão: EQUIPLEX		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5330	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SAMTEC		
Modelo/versão: SAMTEC		
Valor proposta: R$ 0,5330	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5250	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: samtec		
Modelo/versão: ampola		
Valor proposta: R$ 0,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,4802	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Samtec		
Modelo/versão: Glicose		
Valor proposta: R$ 0,6534	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,6400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SAMTEC		
Modelo/versão: SAMTEC		
Valor proposta: R$ 0,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,5260	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SAMTEC		
Modelo/versão: NT		
Valor proposta: R$ 0,5260	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SAMTEC		

Modelo/versão: SAMTEC		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4720	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 0,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 186

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 10:47:49	12.889.035/0001-02	R$ 0,4901
08/03/2024 10:47:50	00.802.002/0001-02	R$ 0,4851
08/03/2024 10:47:51	29.426.310/0001-54	R$ 0,6700
08/03/2024 10:47:52	00.656.468/0001-39	R$ 0,4720
08/03/2024 10:47:54	40.274.237/0001-85	R$ 0,6900
08/03/2024 10:47:57	01.328.535/0001-59	R$ 0,6299
08/03/2024 10:48:09	12.889.035/0001-02	R$ 0,4802
08/03/2024 10:48:20	00.802.002/0001-02	R$ 0,4753
08/03/2024 10:48:32	85.477.586/0001-32	R$ 0,5250
08/03/2024 10:54:47	21.484.336/0001-47	R$ 0,6400
08/03/2024 10:56:09	25.279.552/0001-01	R$ 0,5535

Mensagens do chat do Item 186

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 10:47:49	O item 186 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:58:10	O item 186 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:07:53	O item 186 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:17:53.
Sistema	13/03/2024 11:57:23	O item 186 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 12:07:23.

Eventos do Item 186

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:56:34	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,4720.
15/03/2024 10:56:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:17:53
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 12:07:23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024	
Às 10:56 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!

Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública	
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 187 - Glimepirida	
Glimepirida Dosagem: 2 Mg	
Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 0,1015
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CENTERMEDI-COMERCIO DE	
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32, melhor lance: R$ 0,0735	

Propostas do Item 187		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1294	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,7864	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0735	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB BR0273119 CX C 30		
Modelo/versão: GENERICO 1542302360118		
Valor proposta: R$ 0,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 0,7309	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		

Modelo/versão: 20000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 1,0367	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB GLIMEPIRIDA 2MG		
Modelo/versão: CX C/2BL C/15CP GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,1255	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,1255	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,1037	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 0,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0743	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,1072	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1198	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 1,0156	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: GLIMEPIRIDA 2MG 30CPR		
Valor proposta: R$ 0,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: GLIMEPIRIDA 2MG 30CPR		
Valor proposta: R$ 0,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,2100	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CMP		
Valor proposta: R$ 0,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 187		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:47:54	29.426.310/0001-54	R$ 0,3600
08/03/2024 10:47:55	94.389.400/0001-84	R$ 0,1198
08/03/2024 10:47:55	12.889.035/0001-02	R$ 0,0759
08/03/2024 10:47:56	40.274.237/0001-85	R$ 0,1600
08/03/2024 10:47:56	40.420.219/0001-64	R$ 0,2100
08/03/2024 10:47:57	03.652.030/0003-32	R$ 0,0751
08/03/2024 10:48:07	00.802.002/0001-02	R$ 0,1294
08/03/2024 10:49:13	15.439.366/0001-39	R$ 0,2970
08/03/2024 10:49:28	67.729.178/0005-72	R$ 0,1300
08/03/2024 10:51:31	12.889.035/0001-02	R$ 0,0743
08/03/2024 10:51:33	03.652.030/0003-32	R$ 0,0735
08/03/2024 10:56:12	25.279.552/0001-01	R$ 0,1037
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:56:17	23.228.076/0001-74	R$ 0,2900
08/03/2024 10:56:51	29.043.834/0001-66	R$ 0,1900
08/03/2024 10:56:56	15.439.366/0001-39	R$ 0,2871
08/03/2024 10:57:27	23.228.076/0001-74	R$ 0,2800
08/03/2024 10:57:57	15.439.366/0001-39	R$ 0,2772
08/03/2024 10:57:57	23.228.076/0001-74	R$ 0,2700
08/03/2024 10:58:43	15.439.366/0001-39	R$ 0,2673
08/03/2024 10:58:57	23.228.076/0001-74	R$ 0,2600
08/03/2024 10:59:26	15.439.366/0001-39	R$ 0,2574
08/03/2024 10:59:45	23.228.076/0001-74	R$ 0,2500
08/03/2024 11:00:03	15.439.366/0001-39	R$ 0,2500
08/03/2024 11:00:20	23.228.076/0001-74	R$ 0,2400

Mensagens do chat do Item 187		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:47:53	O item 187 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:02:21	O item 187 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 16:19:37	O item 187 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:29:37.
Sistema	13/03/2024 11:30:14	O item 187 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:40:14.
Eventos do Item 187		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:56:34	Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0735.	
15/03/2024 10:56:36	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:29:37	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:40:14	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:56 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.

Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 188 - Glimepirida	
Glimepirida Dosagem: 4 Mg	
Quantidade: 5000	Valor estimado: R$ 0,2360
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R$ 0,1217	

Propostas do Item 188

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA / GENERICO		
Modelo/versão: 1004311430021		
Valor proposta: R$ 0,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1980	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 2,3704	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1316	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED BR0273121 CX C/ 30		
Modelo/versão: GENERICO 1438101460145		
Valor proposta: R$ 0,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,5300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 0,5898	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2599	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: 102350967		
Valor proposta: R$ 0,4478	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		

Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 1,4490	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,1288	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,1416	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,1230	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 1,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1380	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: RA 1438101460145		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1217	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,1776	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: GLIMEPIRIDA 4MG 30CPR		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: GLIMEPIRIDA 4MG 30CPR		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 0,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 188

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:47:57	29.426.310/0001-54	R$ 0,5300
08/03/2024 10:47:57	03.652.030/0003-32	R$ 0,1401
08/03/2024 10:47:58	40.420.219/0001-64	R$ 0,2600
08/03/2024 10:47:58	12.889.035/0001-02	R$ 0,1386
08/03/2024 10:48:00	03.652.030/0003-32	R$ 0,1372
08/03/2024 10:48:00	01.328.535/0001-59	R$ 0,2599

08/03/2024 10:48:01	12.889.035/0001-02	R$ 0,1358
08/03/2024 10:48:03	03.652.030/0003-32	R$ 0,1344
08/03/2024 10:48:04	12.889.035/0001-02	R$ 0,1330
08/03/2024 10:48:06	03.652.030/0003-32	R$ 0,1316
08/03/2024 10:48:07	00.802.002/0001-02	R$ 0,1980
08/03/2024 10:48:07	12.889.035/0001-02	R$ 0,1302
08/03/2024 10:48:12	28.093.678/0001-85	R$ 0,1470
08/03/2024 10:48:13	32.364.822/0001-48	R$ 0,5200
08/03/2024 10:48:59	28.093.678/0001-85	R$ 0,1380
08/03/2024 10:49:21	15.439.366/0001-39	R$ 0,3960
08/03/2024 10:49:25	10.749.758/0001-80	R$ 0,2100
08/03/2024 10:52:11	09.315.996/0001-07	R$ 0,1288
08/03/2024 10:52:16	12.889.035/0001-02	R$ 0,1275
08/03/2024 10:56:15	25.279.552/0001-01	R$ 0,1230
08/03/2024 10:56:20	23.228.076/0001-74	R$ 0,3900
08/03/2024 10:57:19	15.439.366/0001-39	R$ 0,3861
08/03/2024 10:57:38	23.228.076/0001-74	R$ 0,3800
08/03/2024 10:58:14	15.439.366/0001-39	R$ 0,3762
08/03/2024 10:58:17	23.228.076/0001-74	R$ 0,3700
08/03/2024 10:58:48	15.439.366/0001-39	R$ 0,3663
08/03/2024 10:59:06	23.228.076/0001-74	R$ 0,3600
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:59:07	12.889.035/0001-02	R$ 0,1217
08/03/2024 10:59:35	15.439.366/0001-39	R$ 0,3564
08/03/2024 10:59:38	23.228.076/0001-74	R$ 0,3500
08/03/2024 11:00:12	15.439.366/0001-39	R$ 0,3500
08/03/2024 11:00:23	23.228.076/0001-74	R$ 0,3400

Mensagens do chat do Item 188

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:47:55	O item 188 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:02:24	O item 188 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:05:34	O item 188 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:15:34.
Sistema	13/03/2024 09:47:19	O item 188 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:57:19.

Eventos do Item 188

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:56:34	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1217.
15/03/2024 10:56:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:15:34
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:57:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:56 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.

Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 189 - Haloperidol	
Haloperidol Dosagem: 1 M	
Quantidade: 10000	Valor estimado: R$ 0,1690
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R$ 0,1690	

Propostas do Item 189

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1799	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: 102980020		
Valor proposta: R$ 0,3444	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: 10000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA HALO 1MG		
Modelo/versão: CX C/20BL X 10CP		
Valor proposta: R$ 0,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,1690	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/HALO 1MG COM.		
Modelo/versão: 20BL. X 10 - RMS 1029800200229		
Valor proposta: R$ 0,1690	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,3309	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HALDOL		
Modelo/versão: CELLERA		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,3309	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1700	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CRISTALIA		
Valor proposta: R$ 0,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: HALO		
Valor proposta: R$ 0,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.		
Modelo/versão: HALOPERIDOL (1 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200)		
Valor proposta: R$ 0,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,5400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: janssen		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 1,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 189

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:49:03	40.274.237/0001-85	R$ 0,2400
08/03/2024 10:49:04	40.420.219/0001-64	R$ 0,5400
08/03/2024 10:49:09	01.328.535/0001-59	R$ 0,1799
08/03/2024 10:57:24	25.279.552/0001-01	R$ 0,3309
08/03/2024 10:57:28	29.043.834/0001-66	R$ 0,2300

Mensagens do chat do Item 189

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:49:02	O item 189 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:59:29	O item 189 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:31:26	O item 189 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:41:26.
Sistema	13/03/2024 11:43:34	O item 189 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:53:34.

Eventos do Item 189

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:56:34	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1690.
15/03/2024 10:56:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:41:26
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:53:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:56 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)

Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública	
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 190 - Haloperidol	
Haloperidol Dosagem: 5 M	
Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 0,3170
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R$ 0,1100	

Propostas do Item 190		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,2700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: 102980020		
Valor proposta: R$ 0,4428	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: 20000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,1550	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: CRISTALIA HALO 5MG		
Modelo/versão: CX C/20BL X 10CP		
Valor proposta: R$ 0,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,1100	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/HALO 5MG COM.		
Modelo/versão: 20BL. X 10 - RMS 1029800200253		
Valor proposta: R$ 0,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,6322	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HALDOL		
Modelo/versão: CELLRA		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,6322	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3120	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CRISTALIA		
Valor proposta: R$ 0,3120	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: RA 1029800200253		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2301	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CRISTALIA		
Valor proposta: R$ 0,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 0,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,9300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: jansen		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 2,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CRISTALIA		
Valor proposta: R$ 0,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 190

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 10:50:48	40.274.237/0001-85	R$ 0,2900
08/03/2024 10:50:50	40.420.219/0001-64	R$ 0,9300
08/03/2024 10:50:54	94.389.400/0001-84	R$ 0,2301
08/03/2024 10:50:58	01.328.535/0001-59	R$ 0,2300
08/03/2024 10:51:34	44.734.671/0022-86	R$ 0,1700
08/03/2024 10:52:22	28.093.678/0001-85	R$ 0,2200
08/03/2024 10:54:10	67.729.178/0005-72	R$ 0,1550
08/03/2024 10:54:33	44.734.671/0022-86	R$ 0,1450
08/03/2024 10:54:59	21.484.336/0001-47	R$ 0,1200
08/03/2024 10:55:39	44.734.671/0022-86	R$ 0,1100
08/03/2024 10:59:06	25.279.552/0001-01	R$ 0,6322
08/03/2024 10:59:09	29.043.834/0001-66	R$ 0,2700

Mensagens do chat do Item 190

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 10:50:47	O item 190 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:01:10	O item 190 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:21:51	O item 190 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:31:50	O item 190 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:41:50.
Sistema	13/03/2024 11:43:44	O item 190 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:53:44.

Eventos do Item 190

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:56:34	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1100.
15/03/2024 10:56:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:41:50
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:53:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.

Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.

Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 191 - Haloperidol

Haloperidol Concentração: 5 MG/ML, Tipo Uso: Solução Injetável

Quantidade: 400	Valor estimado: R$ 1,5930
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, melhor lance: R$ 1,5958, valor negociado: R$ 1,5930

Propostas do Item 191

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2,9951	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FRESENIUS		
Modelo/versão: FRESENIUS (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 4,2301 Valor	negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,6155	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: 104970191		
Valor proposta: R$ 3,1980 Valor	negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: 400.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000 Valor	negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAOQUIMICA		
Modelo/versão: UNIAOQUIMICA		
Valor proposta: R$ 8,9125 Valor	negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 2,6400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FRESENIUS KABI HALOPERIDOL 5MG		
Modelo/versão: CX C/25AMP X 1ML GENERICO		
Valor proposta: R$ 3,5200 Valor	negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 1,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/HALO 5MG/ML SOL. INJ.		
Modelo/versão: 50 AMP. X 1ML - RMS 1029800200288		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 1,9100	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 5,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 2,9950	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: HALO		
Valor proposta: R$ 3,5529	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,5958	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: UNI HALOPER		
Valor proposta: R$ 2,8800	Valor negociado: R$ 1,5930	Quantidade ofertada: 400
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: uniao quimica		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 191

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:51:27	01.328.535/0001-59	R$ 2,8512
08/03/2024 10:51:29	00.656.468/0001-39	R$ 2,8226
08/03/2024 10:51:29	40.274.237/0001-85	R$ 5,6200
08/03/2024 10:51:30	01.328.535/0001-59	R$ 2,7943
08/03/2024 10:51:32	00.656.468/0001-39	R$ 2,7663
08/03/2024 10:51:33	01.328.535/0001-59	R$ 2,7386
08/03/2024 10:51:35	00.656.468/0001-39	R$ 2,7112
08/03/2024 10:51:36	32.364.822/0001-48	R$ 2,6800
08/03/2024 10:51:36	01.328.535/0001-59	R$ 2,6840
08/03/2024 10:51:37	00.802.002/0001-02	R$ 3,4848
08/03/2024 10:51:38	00.656.468/0001-39	R$ 2,6532
08/03/2024 10:51:39	32.364.822/0001-48	R$ 2,6200
08/03/2024 10:51:39	01.328.535/0001-59	R$ 2,6266
08/03/2024 10:51:41	00.656.468/0001-39	R$ 2,5938
08/03/2024 10:51:42	32.364.822/0001-48	R$ 2,5600

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:51:42	01.328.535/0001-59	R$ 2,5678
08/03/2024 10:51:44	00.656.468/0001-39	R$ 2,5344
08/03/2024 10:51:45	32.364.822/0001-48	R$ 2,5000
08/03/2024 10:51:45	01.328.535/0001-59	R$ 2,4750
08/03/2024 10:51:47	00.656.468/0001-39	R$ 2,4502
08/03/2024 10:51:48	32.364.822/0001-48	R$ 2,4200
08/03/2024 10:51:48	01.328.535/0001-59	R$ 2,4256
08/03/2024 10:51:50	00.656.468/0001-39	R$ 2,3958
08/03/2024 10:51:51	32.364.822/0001-48	R$ 2,3700
08/03/2024 10:51:51	01.328.535/0001-59	R$ 2,3463
08/03/2024 10:51:53	00.656.468/0001-39	R$ 2,3228
08/03/2024 10:51:54	32.364.822/0001-48	R$ 2,2900
08/03/2024 10:51:54	01.328.535/0001-59	R$ 2,2671
08/03/2024 10:51:56	00.656.468/0001-39	R$ 2,2444
08/03/2024 10:51:57	01.328.535/0001-59	R$ 2,2219
08/03/2024 10:51:59	00.656.468/0001-39	R$ 2,1996
08/03/2024 10:51:59	44.734.671/0022-86	R$ 2,2000

08/03/2024 10:52:00	01.328.535/0001-59	R$ 2,1776
08/03/2024 10:52:02	00.656.468/0001-39	R$ 2,1558
08/03/2024 10:52:03	44.734.671/0022-86	R$ 2,1000
08/03/2024 10:52:03	01.328.535/0001-59	R$ 2,0790
08/03/2024 10:52:05	00.656.468/0001-39	R$ 2,0582
08/03/2024 10:52:06	01.328.535/0001-59	R$ 2,0376
08/03/2024 10:52:08	44.734.671/0022-86	R$ 1,9100
08/03/2024 10:52:08	00.656.468/0001-39	R$ 1,8904
08/03/2024 10:52:09	01.328.535/0001-59	R$ 1,8714
08/03/2024 10:52:11	00.656.468/0001-39	R$ 1,8514
08/03/2024 10:52:12	01.328.535/0001-59	R$ 1,8328
08/03/2024 10:52:14	00.656.468/0001-39	R$ 1,8137
08/03/2024 10:52:15	01.328.535/0001-59	R$ 1,7955
08/03/2024 10:52:17	00.656.468/0001-39	R$ 1,7766
08/03/2024 10:52:18	01.328.535/0001-59	R$ 1,7588
08/03/2024 10:52:20	00.656.468/0001-39	R$ 1,7410
08/03/2024 10:52:21	01.328.535/0001-59	R$ 1,7235
08/03/2024 10:52:23	00.656.468/0001-39	R$ 1,7046
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:52:24	01.328.535/0001-59	R$ 1,6875
08/03/2024 10:52:26	00.656.468/0001-39	R$ 1,6678
08/03/2024 10:52:27	01.328.535/0001-59	R$ 1,6511
08/03/2024 10:52:29	00.656.468/0001-39	R$ 1,6319
08/03/2024 10:52:30	01.328.535/0001-59	R$ 1,6155
08/03/2024 10:52:32	00.656.468/0001-39	R$ 1,5958
08/03/2024 10:54:21	67.729.178/0005-72	R$ 2,6400
08/03/2024 10:59:43	02.816.696/0001-54	R$ 3,4847
08/03/2024 10:59:58	00.802.002/0001-02	R$ 3,4498
08/03/2024 11:00:13	23.228.076/0001-74	R$ 1,8900
08/03/2024 11:00:31	02.816.696/0001-54	R$ 3,4497
08/03/2024 11:00:51	00.802.002/0001-02	R$ 3,4152
08/03/2024 11:00:57	02.816.696/0001-54	R$ 3,4151
08/03/2024 11:01:08	00.802.002/0001-02	R$ 3,3809
08/03/2024 11:01:27	02.816.696/0001-54	R$ 3,3808
08/03/2024 11:01:33	00.802.002/0001-02	R$ 3,3469
08/03/2024 11:01:53	02.816.696/0001-54	R$ 3,3468
08/03/2024 11:01:54	00.802.002/0001-02	R$ 3,3133
08/03/2024 11:02:14	02.816.696/0001-54	R$ 3,3132
08/03/2024 11:02:14	00.802.002/0001-02	R$ 3,2800
08/03/2024 11:02:36	02.816.696/0001-54	R$ 3,2799
08/03/2024 11:02:43	00.802.002/0001-02	R$ 3,2471
08/03/2024 11:03:00	02.816.696/0001-54	R$ 3,2470
08/03/2024 11:03:33	00.802.002/0001-02	R$ 3,2145
08/03/2024 11:03:34	02.816.696/0001-54	R$ 3,2144
08/03/2024 11:03:43	00.802.002/0001-02	R$ 3,1822
08/03/2024 11:04:00	02.816.696/0001-54	R$ 3,1821
08/03/2024 11:04:09	00.802.002/0001-02	R$ 3,1502
08/03/2024 11:04:43	02.816.696/0001-54	R$ 3,1501
08/03/2024 11:04:52	00.802.002/0001-02	R$ 3,1185
08/03/2024 11:05:24	02.816.696/0001-54	R$ 3,1184
08/03/2024 11:05:37	00.802.002/0001-02	R$ 3,0872
08/03/2024 11:05:54	02.816.696/0001-54	R$ 3,0871
08/03/2024 11:05:56	00.802.002/0001-02	R$ 3,0562
08/03/2024 11:06:30	02.816.696/0001-54	R$ 3,0561

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 11:06:38	00.802.002/0001-02	R$ 3,0255
08/03/2024 11:07:00	02.816.696/0001-54	R$ 3,0254
08/03/2024 11:07:15	00.802.002/0001-02	R$ 2,9951

08/03/2024 11:07:33	02.816.696/0001-54	R$ 2,9950
Mensagens do chat do Item 191		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:51:25	O item 191 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:09:34	O item 191 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 11:09:34	Sr. Fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 01.328.535/0001- 59, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 191 até às 11:14:34 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 11:14:46	O item 191 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 11:14:34 de 08/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 01.328.535/0001-59.
Sistema	08/03/2024 11:14:46	O item 191 está encerrado.
Sistema para o participante 00.656.468/0001-39	08/03/2024 14:55:16	Sr. Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, você foi convocado para negociação de valor do item 191. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 00.656.468/0001-39	11/03/2024 11:11:51	O item 191 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39. A negociação do item 191 foi aceita pelo fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, tendo informado R$ 1,5930.
Sistema para o participante 00.656.468/0001-39	11/03/2024 11:13:41	Sr. Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 191. Prazo para encerrar o envio: 14:13:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
Sistema para o participante 00.656.468/0001-39	11/03/2024 14:13:00	O item 191 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:13:00 de 11/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39.
Sistema	12/03/2024 10:09:12	O item 191 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:19:12.
Sistema	13/03/2024 11:57:35	O item 191 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 12:07:35.
Eventos do Item 191		
Data/Hora	**Descrição**	
11/03/2024 11:13:41	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 14:13:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.	
15/03/2024 10:57:09	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,5958, valor negociado: R$ 1,5930.	

Data/Hora Descrição	
15/03/2024 10:57:10 Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:19:12
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 12:07:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis

Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.

Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 192 - Hidroclorotiazida	
Hidroclorotiazida Dosagem: 25 M	
Quantidade: 80000	Valor estimado: R$ 0,0274
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R$ 0,0171	

Propostas do Item 192

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: medquimica		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0267	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: MEDQUIMICA (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,1248	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0270	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MED QUIMICA BR0267674 CX C/ 500		
Modelo/versão: GENERICO 1091700930042		
Valor proposta: R$ 0,0270	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0349	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: 109170093		
Valor proposta: R$ 0,0630	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDLEY		
Modelo/versão: MEDLEY		
Valor proposta: R$ 0,2703	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,0257	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA HIDROCLOROTIAZIDA 25MG		
Modelo/versão: CX C/25BL X 20CP GENERICO		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,0257	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 0,0400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0242	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: medquimica		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0242	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/CIMED		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,0300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,0199	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: GENERICO 1438102100053		
Valor proposta: R$ 0,0350	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0295	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: MEDQUIMICA		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: MEDQUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,0500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0171	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,0256	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,0173	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA 1091700930042		
Modelo/versão: MEDQUIMICA 1091700930042		
Valor proposta: R$ 0,1350	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.388.826/0001-70 - OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	R$ 0,0300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANOFI-MEDLEY		
Modelo/versão: CX C/30		
Valor proposta: R$ 0,0300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,0260	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0260	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,0400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		

Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,0300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: med quimica		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
Lances do Item 192		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:52:40	12.889.035/0001-02	R$ 0,0198
08/03/2024 10:52:42	40.420.219/0001-64	R$ 0,0500
08/03/2024 10:52:43	07.752.236/0001-23	R$ 0,0173
08/03/2024 10:52:43	12.889.035/0001-02	R$ 0,0171
08/03/2024 10:52:44	01.328.535/0001-59	R$ 0,0349

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:52:48	00.802.002/0001-02	R$ 0,0267
08/03/2024 10:54:27	02.520.829/0001-40	R$ 0,0240
08/03/2024 10:54:29	67.729.178/0005-72	R$ 0,0257
08/03/2024 10:55:32	02.520.829/0001-40	R$ 0,0199
08/03/2024 11:00:59	23.228.076/0001-74	R$ 0,0900
08/03/2024 11:01:16	25.279.552/0001-01	R$ 0,0295
08/03/2024 11:01:36	29.043.834/0001-66	R$ 0,0400
Mensagens do chat do Item 192		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:52:40	O item 192 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:03:37	O item 192 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:05:46	O item 192 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:15:46.
Sistema	13/03/2024 09:47:30	O item 192 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:57:30.
Eventos do Item 192		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:57:09	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0171.	
15/03/2024 10:57:11	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:15:46	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:57:30	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!

Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.

Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 193 - Hidrocortisona		
Hidrocortisona Princípio Ativo: 100mg , Apresentação: Injetável		
Quantidade: 350	Valor estimado: R$ 2,9800	
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola	Situação: Fracassado e Homologado	
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS		
Propostas do Item 193		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 4,5400	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BLAU / GENERICO		
Modelo/versão: 1163701050012		
Valor proposta: R$ 4,5400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 350
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 4,2613	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: ARISCORTEN		
Valor proposta: R$ 4,3580	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 350
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 5,9700	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: BLAU		
Valor proposta: R$ 11,9501	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 350
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,5399	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: 104970020		
Valor proposta: R$ 8,8510	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 350
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,3700	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 16,0425	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 350
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,2362	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ARISCORTEN/BLAU		
Modelo/versão: FRASCO/AMPOLA		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 350

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 3,7000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: ANDROCORTIL 1037004630046		
Valor proposta: R$ 4,2800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 350

16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,6800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: BLAU		
Valor proposta: R$ 4,6800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 350
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 3,1916	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Blau		
Modelo/versão: Blau		
Valor proposta: R$ 4,1888	Valor negociado:R$ 3,0500	Quantidade ofertada: 350
36.936.957/0001-91 - JLO HOSPITALAR MATERIAL MEDICO E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 4,6700	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: ARISCORTEN (HIDROCORTISONA) 100MG PO INJ IM/IV FR-		
Valor proposta: R$ 5,2200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 350
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,4100	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 6,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 350
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 3,4099	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: ANDROCORTIL		
Valor proposta: R$ 3,7230	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 350
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,6999	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BLAU FARMACEUTICA S.A.		
Modelo/versão: SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA (100 MG PO INJ		
Valor proposta: R$ 4,5900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 350
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 3,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 350

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,7221	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: CORTISONAL		
Valor proposta: R$ 7,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 350
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,2800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIAO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 4,7840	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 350

Lances do Item 193		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:53:10	12.889.035/0001-02	R$ 3,5269
08/03/2024 10:53:13	29.426.310/0001-54	R$ 5,9700
08/03/2024 10:53:13	12.418.191/0001-95	R$ 4,2790
08/03/2024 10:53:13	00.802.002/0001-02	R$ 4,2613
08/03/2024 10:53:15	01.328.535/0001-59	R$ 4,5399

08/03/2024 10:53:17	00.656.468/0001-39	R$ 3,7221
08/03/2024 10:53:32	12.418.191/0001-95	R$ 4,2362
08/03/2024 10:55:09	21.484.336/0001-47	R$ 3,4100
08/03/2024 10:55:16	12.889.035/0001-02	R$ 3,2296
08/03/2024 10:55:42	02.520.829/0001-40	R$ 3,7000
08/03/2024 10:57:43	43.025.186/0001-46	R$ 4,2800
08/03/2024 11:01:23	81.706.251/0001-98	R$ 3,6999
08/03/2024 11:01:56	23.228.076/0001-74	R$ 3,3700
08/03/2024 11:01:57	02.816.696/0001-54	R$ 3,4099
08/03/2024 11:02:18	12.889.035/0001-02	R$ 3,1916
08/03/2024 11:02:46	17.263.792/0001-90	R$ 3,9000
08/03/2024 11:04:17	36.936.957/0001-91	R$ 4,6700
Mensagens do chat do Item 193		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:53:10	O item 193 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:06:18	O item 193 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:34:42	O item 193 está encerrado.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 12.889.035/0001-02	08/03/2024 14:56:37	Sr. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 193. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 12.889.035/0001-02	08/03/2024 15:11:51	O item 193 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02. A negociação do item 193 foi aceita pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, tendo informado R$ 3,0500.
pelo participante 12.889.035/0001-02	08/03/2024 15:12:04	lancei o valor que conseguimos ofertar
Sistema	12/03/2024 11:11:04	O item 193 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:21:04.
Eventos do Item 193		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:57:11	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:21:04	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou

		inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição

08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 194 - Hidrocortisona		
Hidrocortisona Princípio Ativo: 500mg , Apresentação: Injetável		
Quantidade: 500	Valor estimado: R$ 5,0300	
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R$ 4,9896		
Propostas do Item 194		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 7,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BLAU / GENERICO		
Modelo/versão: 1163701050039		
Valor proposta: R$ 7,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 6,6528	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: ARICORTEN		
Valor proposta: R$ 12,5936	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 6,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BLAUSIEGEL		
Modelo/versão: BLAUSIEGEL		
Valor proposta: R$ 12,9740	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7,1972	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: 104970020		
Valor proposta: R$ 14,2680	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAOQUIMICA		
Modelo/versão: UNIAOQUIMICA		
Valor proposta: R$ 38,5250	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 5,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BLAU ARISCORTEN 500MG		
Modelo/versão: CX C/50FA IV/IM		
Valor proposta: R$ 6,7200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,4142	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ARISCORTEN/BLAU		
Modelo/versão: FRASCO/AMPOLA		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 5,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: ANDROCORTIL 1037004630062		
Valor proposta: R$ 8,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 9,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: BLAU		
Valor proposta: R$ 17,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: BLAU		
Valor proposta: R$ 7,2800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 5,6430	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Blau		
Modelo/versão: Ariscorten		
Valor proposta: R$ 7,7912	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
36.936.957/0001-91 - JLO HOSPITALAR MATERIAL MEDICO E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 7,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: ARISCORTEN (HIDROCORTISONA) 500MG PO INJ IM/IV FR-		
Valor proposta: R$ 8,3700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 6,2412	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FRESENIUS		
Modelo/versão: FRESENIUS		
Valor proposta: R$ 11,4376	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7,5100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 15,0200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
34.772.843/0001-28 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 12,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Teuto		
Modelo/versão: Androcortil		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 4,9896	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: ANDROCORTIL		
Valor proposta: R$ 6,4220	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,2434	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BLAU FARMACEUTICA S.A.		
Modelo/versão: HIDROCORTISONA (500 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS)		
Valor proposta: R$ 16,2300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,1910	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: CORTISONAL		
Valor proposta: R$ 10,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: und		

Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 7,3440	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
Lances do Item 194		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:53:48	32.364.822/0001-48	R$ 7,2700

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:53:49	29.426.310/0001-54	R$ 6,4800
08/03/2024 10:53:49	12.418.191/0001-95	R$ 6,4790
08/03/2024 10:53:49	12.889.035/0001-02	R$ 6,0907
08/03/2024 10:53:50	94.389.400/0001-84	R$ 6,3577
08/03/2024 10:53:50	00.656.468/0001-39	R$ 6,0297
08/03/2024 10:53:51	01.328.535/0001-59	R$ 7,2699
08/03/2024 10:53:52	12.889.035/0001-02	R$ 5,7181
08/03/2024 10:53:53	00.656.468/0001-39	R$ 5,6609
08/03/2024 10:53:53	94.389.400/0001-84	R$ 6,2412
08/03/2024 10:53:55	32.364.822/0001-48	R$ 7,1973
08/03/2024 10:53:55	12.418.191/0001-95	R$ 6,4142
08/03/2024 10:54:04	01.328.535/0001-59	R$ 7,1972
08/03/2024 10:54:10	32.364.822/0001-48	R$ 7,1253
08/03/2024 10:54:23	00.802.002/0001-02	R$ 6,6528
08/03/2024 10:55:15	21.484.336/0001-47	R$ 7,5100
08/03/2024 10:56:30	02.520.829/0001-40	R$ 5,7000
08/03/2024 10:56:33	02.520.829/0001-40	R$ 5,1000 *
08/03/2024 10:57:29	43.025.186/0001-46	R$ 6,8000
08/03/2024 10:57:31	32.364.822/0001-48	R$ 6,7900
08/03/2024 10:57:55	67.729.178/0005-72	R$ 5,6000
08/03/2024 10:57:57	00.656.468/0001-39	R$ 5,5440
08/03/2024 10:58:16	12.889.035/0001-02	R$ 5,6430
08/03/2024 11:00:22	67.729.178/0005-72	R$ 5,4800
08/03/2024 11:00:24	00.656.468/0001-39	R$ 5,4252
08/03/2024 11:01:05	67.729.178/0005-72	R$ 5,3500
08/03/2024 11:01:06	00.656.468/0001-39	R$ 5,2965
08/03/2024 11:01:32	67.729.178/0005-72	R$ 5,0400
08/03/2024 11:02:00	81.706.251/0001-98	R$ 5,2964
08/03/2024 11:02:16	00.656.468/0001-39	R$ 5,2435
08/03/2024 11:02:16	81.706.251/0001-98	R$ 5,2434
08/03/2024 11:02:25	00.656.468/0001-39	R$ 5,1910
08/03/2024 11:02:41	02.816.696/0001-54	R$ 4,9896
08/03/2024 11:02:44	23.228.076/0001-74	R$ 8,2800
08/03/2024 11:03:10	08.676.370/0001-55	R$ 9,9900
08/03/2024 11:04:41	36.936.957/0001-91	R$ 7,4900
(lances com * foram excluídos)		

Mensagens do chat do Item 194		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:53:48	O item 194 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:56:38	O lance no valor de R$ 5,1000 do item 194 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	08/03/2024 11:06:42	O item 194 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:56:59	O item 194 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:06:59.
Sistema	13/03/2024 09:29:25	O item 194 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:39:25.

Eventos do Item 194	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:57:09	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,9896.
15/03/2024 10:57:11	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:06:59
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:39:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.

Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 195 - 8-Hidroxiquinolina Borato	
8-Hidroxiquinolina Borato Apresentação: Associada Com Trietanolamina , Concentração: 0,4mg + 140mg/Ml , Indicação: Solução Otológica	
Quantidade: 300	Valor estimado: R$ 11,1050
Unidade de fornecimento: Frasco 8,00 ML	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 195		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
05.782.733/0003-00 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 13,1400	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: NOVARTIS/CERUMIN		
Modelo/versão: NOVARTIS/CERUMIN		
Valor proposta: R$ 13,1400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 65,3775	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOVARTIS		
Modelo/versão: NOVARTIS		
Valor proposta: R$ 65,3775	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 195

Data/hora	**Participante**	**Lance**
Nenhum lance foi registrado para o Item 195.		

Mensagens do chat do Item 195

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:54:43	O item 195 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:04:44	O item 195 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:34:43	O item 195 está encerrado.
Sistema para o participante 05.782.733/0003-00	08/03/2024 14:57:50	Sr. Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00, você foi convocado para negociação de valor do item 195. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 05.782.733/0003-00	08/03/2024 14:59:58	Um , momento
pelo participante 05.782.733/0003-00	08/03/2024 15:00:55	O item 195 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00. A negociação do item 195 foi recusada pelo fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00, mantendo R$ 13,1400.
Sistema	11/03/2024 14:38:39	O item 195 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/03/2024 14:38:39	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 14:48:39.

Eventos do Item 195

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:57:11	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 14:48:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024	
Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!

Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 196 - Ibuprofeno	
Ibuprofeno Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral	
Quantidade: 10000	Valor estimado: R$ 2,4000
Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40, melhor lance: R$ 1,9000	

Propostas do Item 196		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 3,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NATULAB / IBUPROTRAT		
Modelo/versão: 1384100330075		
Valor proposta: R$ 3,7500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: IBUPROTRAT		
Valor proposta: R$ 15,3888	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,9305	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRAINFARMA BR0294643 CX C/ 1		
Modelo/versão: GENERICO 1558400400021		
Valor proposta: R$ 2,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000

29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 5,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 10,1400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: 10000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 2,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATULAB IBUPROTRAT 50MG/ML		
Modelo/versão: CX C/100FR X 30ML		
Valor proposta: R$ 3,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 1,9000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: IBUPROTRAT 1384100330083		
Valor proposta: R$ 3,3000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 3,6777	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: MEDQUIMICA		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: NATULAB		
Valor proposta: R$ 2,4700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 5,0193	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 9,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 3,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
46.388.826/0001-70 - OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	R$ 3,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IBUPROTRAT/NATULAB		
Modelo/versão: CX C/100		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 2,8899	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: IBUPROTRAT		
Valor proposta: R$ 3,3280	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 5,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: natulab		
Modelo/versão: frs		

Valor proposta: R$ 16,8500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,9040	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 5,9040	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 196		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:55:07	40.420.219/0001-64	R$ 5,6200
08/03/2024 10:55:07	29.426.310/0001-54	R$ 5,0700
08/03/2024 10:55:15	42.496.258/0001-70	R$ 3,0000
08/03/2024 10:55:15	00.802.002/0001-02	R$ 2,9700
08/03/2024 10:55:21	40.274.237/0001-85	R$ 3,2500
08/03/2024 10:56:31	15.439.366/0001-39	R$ 5,0193
08/03/2024 10:58:00	67.729.178/0005-72	R$ 2,8900
08/03/2024 10:58:17	02.520.829/0001-40	R$ 2,4000
08/03/2024 10:58:27	02.520.829/0001-40	R$ 2,0000
08/03/2024 10:58:27	03.652.030/0003-32	R$ 1,9800
08/03/2024 10:58:34	02.520.829/0001-40	R$ 1,8000 *
08/03/2024 10:59:02	02.520.829/0001-40	R$ 1,9500
08/03/2024 10:59:03	03.652.030/0003-32	R$ 1,9305
08/03/2024 10:59:06	02.520.829/0001-40	R$ 1,9000
08/03/2024 11:03:21	02.816.696/0001-54	R$ 2,8899
08/03/2024 11:03:37	25.279.552/0001-01	R$ 3,6777
(lances com * foram excluídos)		

Mensagens do chat do Item 196		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:55:04	O item 196 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 10:58:45	O lance no valor de R$ 1,8000 do item 196 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	08/03/2024 11:05:38	O item 196 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 09:55:45	O item 196 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:05:45.
Sistema	13/03/2024 12:09:22	O item 196 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 12:19:22.
Eventos do Item 196		

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:57:10	Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,9000.
15/03/2024 10:57:12	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:05:45
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 12:19:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30

Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 197 - Ibuprofeno	
Ibuprofeno Dosagem: 600 M	
Quantidade: 80000	Valor estimado: R$ 0,1648
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 47.893.919/0001-15, melhor lance: R$ 0,1464	

Propostas do Item 197		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vitamedic		
Modelo/versão: unidade		

Valor proposta: R$ 0,1900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: 1256801610031		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1980	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: ALGY-FLANDERIL		
Valor proposta: R$ 0,8046	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vitamedic		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI D BR0267676 CX C/500		
Modelo/versão: GENERICO 1256801610031		
Valor proposta: R$ 0,1700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 0,4342	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1819	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: 103920065		
Valor proposta: R$ 0,3600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vitamedic		
Modelo/versão: 80000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,1652	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,1652	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1570	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ALGY-FLANDERIL/VITAMEDIC		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,1800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,1580	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256801610031		
Valor proposta: R$ 0,2650	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,2460	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ALGY-FLANDERIL		
Modelo/versão: VITAMEDIC		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,5200	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,5200 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 80000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1820	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: VITAMEDIC		
Valor proposta: R$ 0,1820	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1694	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Vitamedic		
Modelo/versão: Algy-Flanderil		
Valor proposta: R$ 0,2346	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1916	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 0,4360	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,1465	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 103920065002		
Modelo/versão: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 103920065002		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1464	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,3800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,1900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,3600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1888	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,3776	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vitamedic		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 1,1300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Lances do Item 197

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 10:55:58	12.418.191/0001-95	R$ 0,1630
08/03/2024 10:55:58	40.274.237/0001-85	R$ 0,2200
08/03/2024 10:55:58	07.752.236/0001-23	R$ 0,1465
08/03/2024 10:55:58	01.328.535/0001-59	R$ 0,1819
08/03/2024 10:55:58	29.426.310/0001-54	R$ 0,2100
08/03/2024 10:55:59	12.889.035/0001-02	R$ 0,1694
08/03/2024 10:55:59	94.389.400/0001-84	R$ 0,1916
08/03/2024 10:56:00	00.656.468/0001-39	R$ 0,1888
08/03/2024 10:56:00	32.364.822/0001-48	R$ 0,2500
08/03/2024 10:56:01	40.420.219/0001-64	R$ 0,3800
08/03/2024 10:56:05	00.802.002/0001-02	R$ 0,1980
08/03/2024 10:56:56	02.520.829/0001-40	R$ 0,1600
08/03/2024 10:57:04	12.418.191/0001-95	R$ 0,1590

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 10:58:33	46.709.597/0001-49	R$ 0,2200
08/03/2024 10:58:38	21.484.336/0001-47	R$ 0,2200
08/03/2024 10:58:49	40.274.237/0001-85	R$ 0,2000
08/03/2024 10:59:11	02.520.829/0001-40	R$ 0,1580
08/03/2024 10:59:15	12.418.191/0001-95	R$ 0,1570
08/03/2024 10:59:32	47.893.919/0001-15	R$ 0,1466
08/03/2024 11:04:16	25.279.552/0001-01	R$ 0,2460
08/03/2024 11:07:28	47.893.919/0001-15	R$ 0,1464

Mensagens do chat do Item 197

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 10:55:57	O item 197 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:06:17	O item 197 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 11:06:17	Sr. Fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 47.893.919/0001-15, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 197 até às 11:11:17 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 11:07:28	O item 197 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 47.893.919/0001-15 enviou um lance no valor de R$ 0,1464.

Sistema	08/03/2024 11:07:28	O item 197 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 17:25:54	O item 197 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 17:35:54.
Sistema	13/03/2024 16:33:24	O item 197 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 16:43:24.

Eventos do Item 197	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:57:10	Fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 47.893.919/0001-15 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1464.
15/03/2024 10:57:12	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 17:35:54
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 16:43:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 198 - Imipramina		
Imipramina Princípio Ativo: Cloridrato , Dosagem: 25 M		
Quantidade: 5000		Valor estimado: R$ 0,4200
Unidade de fornecimento: Drágea		Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS		
Propostas do Item 198		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**

67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,4400	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA IMIPRA 25MG		
Modelo/versão: CX C/20BL X 10CP REV		
Valor proposta: R$ 0,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,4390	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/IMIPRA 25MG COM. REV.		
Modelo/versão: 20BL. X 10 - RMS 1029800230136		
Valor proposta: R$ 0,4390	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,5043	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: IMIPRA		
Modelo/versão: CRISTALIA		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CRISTALIA		
Valor proposta: R$ 0,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4420	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: RA 1029800230136		
Valor proposta: R$ 0,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4400	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CRISTALIA		
Valor proposta: R$ 0,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,6000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,4400	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: IMIPRA		
Valor proposta: R$ 0,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,6000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CRISTALIA		
Valor proposta: R$ 0,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 198		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:56:56	43.025.186/0001-46	R$ 0,6000
08/03/2024 10:59:40	28.093.678/0001-85	R$ 0,4420
08/03/2024 11:04:19	25.279.552/0001-01	R$ 0,5043
Mensagens do chat do Item 198		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	08/03/2024 10:55:59	O item 198 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:06:20	O item 198 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	08/03/2024 14:58:11	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 198. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 44.734.671/0022-86 pelo participante	08/03/2024 14:59:12	O item 198 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 198 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R$ 0,4390.
44.734.671/0022-86	08/03/2024 14:59:25	Infelizmente não conseguimos reduzir ao valor solicitado.
Sistema	12/03/2024 10:33:23	O item 198 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:43:23.
Eventos do Item 198		
Data/Hora	**Descrição**	
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:57:12	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:43:23	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.

Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 199 - Ipratrópio Brometo		
Ipratrópio Brometo Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Para Inalação		
Quantidade: 500		Valor estimado: R$ 1,5544
Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML		Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R$ 0,9480		
Propostas do Item 199		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 1,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: 1256800900026		
Valor proposta: R$ 1,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: PRATI (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 4,8274	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 1,5400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		

Valor proposta: R$ 3,0940	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,7499	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: 113430162		
Valor proposta: R$ 4,6740 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,6400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 500.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 15,7550	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 1,2980	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: Frasco 20,00 ML		
Valor proposta: R$ 2,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 1,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256800900026		
Valor proposta: R$ 2,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: frasco		
Valor proposta: R$ 1,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,9673	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Hipolabor		
Valor proposta: R$ 1,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,9576	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 4,7111	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 7,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 1,2979	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,6744	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,9480	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		
Modelo/versão: BROMETO DE IPRATRÓPIO (0,25 MG/ML		
Valor proposta: R$ 4,5700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 199		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:57:42	00.802.002/0001-02	R$ 1,3583
08/03/2024 10:57:43	29.426.310/0001-54	R$ 1,5400
08/03/2024 10:57:43	12.889.035/0001-02	R$ 1,2807
08/03/2024 10:57:44	40.274.237/0001-85	R$ 1,6400
08/03/2024 10:57:45	00.802.002/0001-02	R$ 1,2070
08/03/2024 10:57:45	94.389.400/0001-84	R$ 1,2678
08/03/2024 10:57:47	94.389.400/0001-84	R$ 1,1949
08/03/2024 10:57:47	12.889.035/0001-02	R$ 1,1370
08/03/2024 10:57:50	94.389.400/0001-84	R$ 1,1256
08/03/2024 10:57:51	01.328.535/0001-59	R$ 2,7499
08/03/2024 10:58:14	12.889.035/0001-02	R$ 1,0597
08/03/2024 10:58:14	94.389.400/0001-84	R$ 1,0491
08/03/2024 10:58:16	12.889.035/0001-02	R$ 0,9870
08/03/2024 10:58:17	94.389.400/0001-84	R$ 0,9771
08/03/2024 10:58:19	12.889.035/0001-02	R$ 0,9673
08/03/2024 10:58:20	94.389.400/0001-84	R$ 0,9576
08/03/2024 10:58:25	02.520.829/0001-40	R$ 1,2000
08/03/2024 10:58:30	00.802.002/0001-02	R$ 1,1900
08/03/2024 10:58:43	21.484.336/0001-47	R$ 3,7000
08/03/2024 10:58:44	02.520.829/0001-40	R$ 1,1800
08/03/2024 11:01:52	85.477.586/0001-32	R$ 1,5000
08/03/2024 11:03:47	09.315.996/0001-07	R$ 1,2980
08/03/2024 11:05:51	81.706.251/0001-98	R$ 0,9480
08/03/2024 11:06:07	25.279.552/0001-01	R$ 1,2300
08/03/2024 11:06:24	23.228.076/0001-74	R$ 3,6600
08/03/2024 11:06:25	02.816.696/0001-54	R$ 1,2979

Mensagens do chat do Item 199		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:57:42	O item 199 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:08:26	O item 199 está encerrado.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	12/03/2024 12:04:10	Verifiquei que a empresa anexou a proposta para todos os itens, exceto para os itens 199 e 204, provavelmente por equívoco! Concederei nova oportunidade. Caso não seja anexado proposta no prazo, será aberto processo administrativo em desfavor da empresa
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	12/03/2024 12:05:10	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 199. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 12/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa inclusive 199 e 204, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis .
pelo participante 81.706.251/0001-98	12/03/2024 13:43:14	O item 199 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:43:14 de 12/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98.
Sistema	12/03/2024 13:55:27	O item 199 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 14:05:27.
Sistema	13/03/2024 10:11:05	O item 199 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 10:21:05.

Eventos do Item 199	
Data/Hora	**Descrição**
12/03/2024 12:05:10	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2024 14:00:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa inclusive 199 e 204, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis .
12/03/2024 13:43:14	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:57:10	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,9480.
15/03/2024 10:57:12	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 14:05:27
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 10:21:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 200 - Isossorbida

Isossorbida Princípio Ativo: Sal Dinitrato , Dosagem: 5 MG, Tipo Medicamento: Sublingual

Quantidade: 6000 — Valor estimado: R$ 0,2921

Unidade de fornecimento: Comprimido — Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,2823

Propostas do Item 200

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4310	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: CX C/30		
Valor proposta: R$ 0,5714	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3499	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: 135690015		
Valor proposta: R$ 0,6528	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 1,7365	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,3690	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ISORDIL		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,2823	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: ISORDIL, REG1356900150041		
Valor proposta: R$ 0,2823	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,5100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ems		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 1,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**

43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 0,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
Lances do Item 200		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 10:58:15	40.420.219/0001-64	R$ 0,5100
08/03/2024 10:58:23	01.328.535/0001-59	R$ 0,4799
08/03/2024 11:04:18	12.014.370/0001-67	R$ 0,4310
08/03/2024 11:04:31	01.328.535/0001-59	R$ 0,4309
08/03/2024 11:06:30	23.228.076/0001-74	R$ 0,4200
08/03/2024 11:06:30	01.328.535/0001-59	R$ 0,4199
08/03/2024 11:06:47	25.279.552/0001-01	R$ 0,3690
08/03/2024 11:06:56	01.328.535/0001-59	R$ 0,3689
08/03/2024 11:07:17	23.228.076/0001-74	R$ 0,3600
08/03/2024 11:07:23	01.328.535/0001-59	R$ 0,3599
08/03/2024 11:07:41	23.228.076/0001-74	R$ 0,3500
08/03/2024 11:07:46	01.328.535/0001-59	R$ 0,3499
Mensagens do chat	do Item 200	
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 10:58:11	O item 200 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:09:47	O item 200 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:21:55	O item 200 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:37:38	O item 200 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:47:38.
Sistema	12/03/2024 17:35:02	O item 200 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:45:02.
Eventos do Item 200		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:57:10	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,2823.	
15/03/2024 10:57:12	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:47:38	
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:45:02	

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:A9529FEC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 010/2024 - PARTE 10 DE 14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!

Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 226 - Meloxicam	
Meloxicam Concentração: 15 M	
Quantidade: 6000	Valor estimado: R$ 0,0900
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 226

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,1500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB / ARTRITEC		
Modelo/versão: 1410700320049		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1056	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: CX C/500		
Valor proposta: R$ 0,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1114	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: ARTRITEC		
Valor proposta: R$ 2,0769	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0930	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB BR0273554 CX C/ 500		
Modelo/versão: ARTRITEC 1410700320049		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1356	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: 141070032		
Valor proposta: R$ 0,2462	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOVAQUIMICA		
Modelo/versão: NOVAQUIMICA		
Valor proposta: R$ 1,6158	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,1500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB ARTRITEC 15MG		
Modelo/versão: CX C/50BL X 10CP		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,1200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: pharlab		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,1107	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ARTRITEC		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1357	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 3,6558	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,1124	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB 1410700320049		
Modelo/versão: PHARLAB 1410700320049		
Valor proposta: R$ 2,4740	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,0940	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: ARTRITEC		
Valor proposta: R$ 0,0940	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: pharlab		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,3300	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: neo quimica		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 0,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Lances do Item 226		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:18:26	94.389.400/0001-84	R$ 0,1357
08/03/2024 11:18:27	40.420.219/0001-64	R$ 0,3300
08/03/2024 11:18:28	03.652.030/0003-32	R$ 0,0930
08/03/2024 11:18:28	01.328.535/0001-59	R$ 0,1356
08/03/2024 11:18:29	00.802.002/0001-02	R$ 0,1188
08/03/2024 11:18:29	32.364.822/0001-48	R$ 0,3200
08/03/2024 11:18:29	07.752.236/0001-23	R$ 0,1124
08/03/2024 11:18:42	00.802.002/0001-02	R$ 0,1114
08/03/2024 11:23:54	12.014.370/0001-67	R$ 0,1056
08/03/2024 11:26:43	23.228.076/0001-74	R$ 0,9900
08/03/2024 11:27:00	25.279.552/0001-01	R$ 0,1107

Mensagens do chat do Item 226		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:18:25	O item 226 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:29:01	O item 226 está encerrado.
Sistema para o participante 03.652.030/0003-32	08/03/2024 15:00:01	Sr. Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32, você foi convocado para negociação de valor do item 226. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
Sistema para o participante 03.652.030/0003-32	12/03/2024 14:19:17	O item 226 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003- 32. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	12/03/2024 14:21:09	O item 226 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 14:31:09.
Eventos do Item 226		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:57:59	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 14:31:09	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina

		somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 227 - Metformina cloridrato	
Metformina Cloridrato Dosagem: 850 M	
Quantidade: 70000	Valor estimado: R$ 0,1700
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS	
HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40, melhor lance: R$ 0,1090	

Propostas do Item 227

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,1600	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: 1256801510035		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1584	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: PRATI (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,2319	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1248	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI D BR0267691 CX C 400		
Modelo/versão: GENERICO 1256801510035		
Valor proposta: R$ 0,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 0,3411	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1449	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		
Modelo/versão: 125680151		
Valor proposta: R$ 0,2884	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 70000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,3375	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 1,3375	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,1404	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB METFORMINA 850MG		
Modelo/versão: CX C/100BL X 10CP GENERICO		
Valor proposta: R$ 19,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,1298	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,1298	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,1090	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256801510027		
Valor proposta: R$ 0,1450	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70000
34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,1353	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		

Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1820	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 0,1820	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1121	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Geolab		
Modelo/versão: Geolab		
Valor proposta: R$ 0,1680	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1125	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 0,2040	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,1340	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,1340	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70000
27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERRICO CX 200		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1260	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		
Modelo/versão: CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COM REV CX BL AL		
Valor proposta: R$ 0,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1320	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,2640	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: UND		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 0,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		

Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70000

Lances do Item 227		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:21:53	29.426.310/0001-54	R$ 0,1700
08/03/2024 11:21:54	12.889.035/0001-02	R$ 0,1137
08/03/2024 11:21:54	94.389.400/0001-84	R$ 0,1285
08/03/2024 11:21:55	00.656.468/0001-39	R$ 0,1320
08/03/2024 11:21:55	40.420.219/0001-64	R$ 0,2000
08/03/2024 11:21:57	00.802.002/0001-02	R$ 0,1584
08/03/2024 11:21:57	94.389.400/0001-84	R$ 0,1125
08/03/2024 11:21:59	32.364.822/0001-48	R$ 0,1800
08/03/2024 11:22:01	03.652.030/0003-32	R$ 0,1287
08/03/2024 11:22:03	01.328.535/0001-59	R$ 0,1449
08/03/2024 11:22:06	40.274.237/0001-85	R$ 0,1800
08/03/2024 11:24:27	02.520.829/0001-40	R$ 0,1280
08/03/2024 11:24:34	03.652.030/0003-32	R$ 0,1274
08/03/2024 11:29:13	02.520.829/0001-40	R$ 0,1090
08/03/2024 11:29:18	12.889.035/0001-02	R$ 0,1121
08/03/2024 11:30:05	27.806.274/0001-29	R$ 0,1900
08/03/2024 11:30:14	81.706.251/0001-98	R$ 0,1273
08/03/2024 11:30:16	03.652.030/0003-32	R$ 0,1261
08/03/2024 11:30:27	81.706.251/0001-98	R$ 0,1260
08/03/2024 11:30:33	03.652.030/0003-32	R$ 0,1248
08/03/2024 11:30:49	25.279.552/0001-01	R$ 0,1353
08/03/2024 11:31:05	08.676.370/0001-55	R$ 0,2400
08/03/2024 11:31:25	34.180.445/0001-12	R$ 0,2300
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:32:01	08.676.370/0001-55	R$ 0,2200
08/03/2024 11:32:10	34.180.445/0001-12	R$ 0,2100
08/03/2024 11:32:47	67.729.178/0005-72	R$ 0,1404

Mensagens do chat do Item 227		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:21:52	O item 227 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:34:48	O item 227 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 09:56:06	O item 227 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:06:06.
Sistema	13/03/2024 12:09:33	O item 227 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 12:19:33.

Eventos do Item 227	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:57:57	Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1090.
15/03/2024 10:57:59	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:06:06
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 12:19:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:57 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.

Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 228 - Metformina cloridrato	
Metformina Cloridrato Dosagem: 500 M	
Quantidade: 60000	Valor estimado: R$ 0,1410
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS	
HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40, melhor lance: R$ 0,1090	

Propostas do Item 228

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: 1256801510061		
Valor proposta: R$ 0,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1466	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: PRATI (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,2202	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1211	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI D BR0267690 CX C/ 400		
Modelo/versão: GENERICO 1256801510061		
Valor proposta: R$ 0,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 0,3411	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1481	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		

Modelo/versão: 125680151		
Valor proposta: R$ 0,2958	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 60000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,7533	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,1298	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,1298	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,1090	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256801510061		
Valor proposta: R$ 0,1640	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,1599	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1690	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 0,1690	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1283	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 0,1938	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,1250	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,1250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1282	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		
Modelo/versão: CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COM REV CT BL AL		

Valor proposta: R$ 0,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1212	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,2420	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 0,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000

Lances do Item 228		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:21:56	29.426.310/0001-54	R$ 0,1700
08/03/2024 11:21:57	94.389.400/0001-84	R$ 0,1283
08/03/2024 11:21:58	03.652.030/0003-32	R$ 0,1237
08/03/2024 11:21:58	32.364.822/0001-48	R$ 0,2100
08/03/2024 11:21:58	00.656.468/0001-39	R$ 0,1212
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:21:58	40.274.237/0001-85	R$ 0,1900
08/03/2024 11:21:59	01.328.535/0001-59	R$ 0,1599
08/03/2024 11:21:59	00.802.002/0001-02	R$ 0,1583
08/03/2024 11:21:59	40.420.219/0001-64	R$ 0,2100
08/03/2024 11:22:04	32.364.822/0001-48	R$ 0,1800
08/03/2024 11:22:17	01.328.535/0001-59	R$ 0,1582
08/03/2024 11:22:40	00.802.002/0001-02	R$ 0,1566
08/03/2024 11:22:56	01.328.535/0001-59	R$ 0,1565
08/03/2024 11:23:05	00.802.002/0001-02	R$ 0,1549
08/03/2024 11:23:12	01.328.535/0001-59	R$ 0,1548
08/03/2024 11:23:29	00.802.002/0001-02	R$ 0,1532
08/03/2024 11:23:34	01.328.535/0001-59	R$ 0,1531
08/03/2024 11:23:37	00.802.002/0001-02	R$ 0,1515
08/03/2024 11:23:50	01.328.535/0001-59	R$ 0,1514
08/03/2024 11:23:57	00.802.002/0001-02	R$ 0,1498
08/03/2024 11:24:01	02.520.829/0001-40	R$ 0,1090
08/03/2024 11:24:06	01.328.535/0001-59	R$ 0,1497
08/03/2024 11:24:10	03.652.030/0003-32	R$ 0,1211
08/03/2024 11:24:15	00.802.002/0001-02	R$ 0,1482
08/03/2024 11:24:30	01.328.535/0001-59	R$ 0,1481
08/03/2024 11:24:49	00.802.002/0001-02	R$ 0,1466
08/03/2024 11:30:12	81.706.251/0001-98	R$ 0,1282
08/03/2024 11:30:28	25.279.552/0001-01	R$ 0,1599
08/03/2024 11:30:44	08.676.370/0001-55	R$ 0,2000
08/03/2024 11:31:04	23.228.076/0001-74	R$ 0,1500

Mensagens do chat do Item 228		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:21:56	O item 228 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:33:05	O item 228 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:35:04	O item 228 está encerrado.
Sistema para o participante 02.520.829/0001-40	12/03/2024 09:59:17	Verifiquei que a empresa anexou a proposta para todos os itens, exceto para os itens 228 e 237, provavelmente por equívoco! Concederei nova oportunidade. Caso não seja anexado proposta no prazo, será aberto processo administrativo em desfavor da empresa
Sistema para o participante 02.520.829/0001-40	12/03/2024 10:00:51	Corrigindo! Não anexou apenas para o item 228.
Sistema para o	12/03/2024 10:01:09	Sr. Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
participante 02.520.829/0001-40	12/03/2024 10:01:09	02.520.829/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 228. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 12/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 02.520.829/0001-40	12/03/2024 11:20:37	O item 228 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:20:37 de 12/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40.
Sistema	12/03/2024 13:35:14	O item 228 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 13:45:14.
Sistema	13/03/2024 12:09:45	O item 228 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 12:19:45.

Eventos do Item 228	
Data/Hora	**Descrição**
12/03/2024 10:01:09	Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2024 12:00:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
12/03/2024 11:20:37	Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:57:57	Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1090.
15/03/2024 10:57:59	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 13:45:14
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 12:19:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:58 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.

Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 229 - Metildopa	
Metildopa Dosagem: 250 Mg	
Quantidade: 15000	Valor estimado: R$ 0,4933
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,3850	

Propostas do Item 229		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR / GENERICO		
Modelo/versão: 1134302090025		
Valor proposta: R$ 0,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,5294	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,6836	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ems		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
94.516.671/0002-34 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: E.M.S - GENÉRICO		
Modelo/versão: E.M.S - GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5099	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: 102350564		
Valor proposta: R$ 1,0038	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,7400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 3,6513	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR METILDOPA 250MG		
Modelo/versão: CX C/50BL X 10CP REV GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,4818	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 1,0208	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,6500	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO 1134302090025		
Valor proposta: R$ 0,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,5500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR-8281-0267689		
Modelo/versão: GENERICO-R1134302090025		
Valor proposta: R$ 0,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,7503	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 0,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: RA 1023505640028		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,3850	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023505640028		
Valor proposta: R$ 0,3850	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,4597	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Hipolabor		
Valor proposta: R$ 0,6366	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		

Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,5800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5996	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ems		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 2,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Lances do Item 229		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:22:01	32.364.822/0001-48	R$ 0,5900
08/03/2024 11:22:01	40.420.219/0001-64	R$ 0,7500
08/03/2024 11:22:02	01.328.535/0001-59	R$ 0,5199
08/03/2024 11:22:03	12.889.035/0001-02	R$ 0,4597
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:22:04	00.656.468/0001-39	R$ 0,5996
08/03/2024 11:22:06	00.802.002/0001-02	R$ 0,5445
08/03/2024 11:22:42	21.484.336/0001-47	R$ 0,5300
08/03/2024 11:22:54	00.802.002/0001-02	R$ 0,5294
08/03/2024 11:22:54	28.093.678/0001-85	R$ 0,5200
08/03/2024 11:22:59	47.893.919/0001-15	R$ 0,5100
08/03/2024 11:23:07	01.328.535/0001-59	R$ 0,5099
08/03/2024 11:24:58	17.263.792/0001-90	R$ 0,7000

08/03/2024 11:27:05	46.709.597/0001-49	R$ 0,5800
08/03/2024 11:30:19	25.279.552/0001-01	R$ 0,7503
08/03/2024 11:30:20	23.228.076/0001-74	R$ 0,7400
08/03/2024 11:31:14	09.315.996/0001-07	R$ 0,4818

Mensagens do chat do Item 229

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 11:21:59	O item 229 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:33:15	O item 229 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:35:06	O item 229 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:38:59	O item 229 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:48:59.
Sistema	12/03/2024 17:35:33	O item 229 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:45:33.

Eventos do Item 229

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:57:57	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,3850.
15/03/2024 10:58:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:48:59
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:45:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:58 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis

Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública

08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 230 - Metildopa	
Metildopa Dosagem: 500 Mg	
Quantidade: 6000	Valor estimado: R$ 0,9450
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,8455	

Propostas do Item 230		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 1,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR / GENERICO		
Modelo/versão: 1134302090041		
Valor proposta: R$ 1,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,0588	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 1,3316	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ems		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 1,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,3315	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: 102350564		
Valor proposta: R$ 2,6568	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 6,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 1,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR METILDOPA 500MG		
Modelo/versão: CX C/50BL X 10CP REV GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,4145	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 1,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,8455	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		

Modelo/versão: EMS, REG1023505640011		
Valor proposta: R$ 1,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,9108	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Hipolabor		
Valor proposta: R$ 1,2566	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 1,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 1,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 1,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 1,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 1,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,9200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 1,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,0544	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 1,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000

40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 1,2400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: aspen		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 3,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:6000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 1,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Lances do Item 230

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:22:01	20.657.155/0001-02	R$ 0,9108
08/03/2024 11:22:01	00.656.468/0001-39	R$ 1,1114
08/03/2024 11:22:02	01.328.535/0001-59	R$ 1,3315
08/03/2024 11:22:03	40.420.219/0001-64	R$ 1,2400
08/03/2024 11:22:12	32.364.822/0001-48	R$ 1,1900
08/03/2024 11:22:13	00.802.002/0001-02	R$ 1,1002
08/03/2024 11:22:14	12.889.035/0001-02	R$ 0,9900
08/03/2024 11:22:16	00.656.468/0001-39	R$ 1,0849
08/03/2024 11:22:19	00.802.002/0001-02	R$ 1,0740
08/03/2024 11:22:22	00.656.468/0001-39	R$ 1,0544
08/03/2024 11:22:55	20.657.155/0001-02	R$ 0,8740
08/03/2024 11:22:56	21.484.336/0001-47	R$ 1,1200
08/03/2024 11:23:01	12.889.035/0001-02	R$ 0,9108
08/03/2024 11:23:10	47.893.919/0001-15	R$ 0,8900
08/03/2024 11:24:34	20.657.155/0001-02	R$ 0,8455
08/03/2024 11:25:02	17.263.792/0001-90	R$ 1,1500
08/03/2024 11:27:14	46.709.597/0001-49	R$ 1,0600
08/03/2024 11:27:25	00.802.002/0001-02	R$ 1,0588
08/03/2024 11:30:19	23.228.076/0001-74	R$ 1,4800
08/03/2024 11:30:37	25.279.552/0001-01	R$ 1,4145
08/03/2024 11:30:55	23.228.076/0001-74	R$ 1,4000

Mensagens do chat do Item 230

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:22:00	O item 230 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:32:56	O item 230 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:35:08	O item 230 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:39:13	O item 230 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	12/03/2024 11:39:13	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:49:13.
Sistema	12/03/2024 17:35:44	O item 230 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:45:44.

Eventos do Item 230	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:57:57	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,8455.
15/03/2024 10:58:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:49:13
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:45:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:58 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 231 - Metoclopramida Cloridrato	
Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 5 Mg/Ml , Apresentação: Solução Injetável	
Quantidade: 1200	Valor estimado: R$ 0,8265
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, melhor lance: R$ 0,5603	

Propostas do Item 231		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,7400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: santisa		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,8019	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HALEXISTAR		
Modelo/versão: NOPROSIL		
Valor proposta: R$ 0,8725	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
33.472.974/0001-27 - AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 1,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ISOFARMA		
Modelo/versão: ISOFARMA		
Valor proposta: R$ 1,5137	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,7799	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HALEXISTAR		
Modelo/versão: 103110166		
Valor proposta: R$ 1,5006	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: farmace		
Modelo/versão: 1200.0000		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 3,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,9300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HALEX/ISOFARMA NOPROSIL 10MG/2ML		
Modelo/versão: CX C/240AP X 2ML		
Valor proposta: R$ 0,9300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,7000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: METROFARMA 1108500210028		
Valor proposta: R$ 0,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE-8375-0267310		
Modelo/versão: METROFARMA-R 1108500210028		
Valor proposta: R$ 0,9400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,5781	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: METROFARMA		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1200	
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE		
Modelo/versão: FARMACE		
Valor proposta: R$ 1,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,5723	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Farmace		
Modelo/versão: Metrofarma		
Valor proposta: R$ 0,7875	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
27.201.054/0001-71 - MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMACE - SIMILAR		
Modelo/versão: FARMACE - SIMILAR		
Valor proposta: R$ 0,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,7060	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HALEXISTAR		
Modelo/versão: NOPROSIL		
Valor proposta: R$ 0,7060	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5603	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HALEX		
Modelo/versão: NOPROSIL		
Valor proposta: R$ 1,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: isofarma		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 1,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 2,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: halex		
Modelo/versão: amp		
Valor proposta: R$ 6,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200

Lances do Item 231		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:22:03	29.426.310/0001-54	R$ 0,7500

08/03/2024 11:22:03	12.889.035/0001-02	R$ 0,6611
08/03/2024 11:22:04	32.364.822/0001-48	R$ 0,8600
08/03/2024 11:22:04	00.656.468/0001-39	R$ 0,6519
08/03/2024 11:22:05	01.328.535/0001-59	R$ 0,7799
08/03/2024 11:22:05	40.420.219/0001-64	R$ 2,0400
08/03/2024 11:22:06	12.889.035/0001-02	R$ 0,6097
08/03/2024 11:22:07	00.656.468/0001-39	R$ 0,6014
08/03/2024 11:22:09	12.889.035/0001-02	R$ 0,5953

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:22:10	00.656.468/0001-39	R$ 0,5781
08/03/2024 11:22:11	40.274.237/0001-85	R$ 1,2100
08/03/2024 11:22:12	12.889.035/0001-02	R$ 0,5723
08/03/2024 11:22:13	00.656.468/0001-39	R$ 0,5603
08/03/2024 11:22:16	00.802.002/0001-02	R$ 0,8514
08/03/2024 11:22:22	32.364.822/0001-48	R$ 0,8400
08/03/2024 11:22:35	00.802.002/0001-02	R$ 0,8316
08/03/2024 11:22:41	32.364.822/0001-48	R$ 0,8200
08/03/2024 11:22:41	00.802.002/0001-02	R$ 0,8118
08/03/2024 11:22:57	76.386.283/0001-13	R$ 0,5900
08/03/2024 11:23:04	32.364.822/0001-48	R$ 0,8100
08/03/2024 11:23:06	00.802.002/0001-02	R$ 0,8019
08/03/2024 11:24:37	33.472.974/0001-27	R$ 0,8900
08/03/2024 11:24:41	02.520.829/0001-40	R$ 0,7000
08/03/2024 11:30:22	25.279.552/0001-01	R$ 0,5781
08/03/2024 11:30:24	23.228.076/0001-74	R$ 0,6900
08/03/2024 11:30:43	29.043.834/0001-66	R$ 0,7400

Mensagens do chat do Item 231		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:22:02	O item 231 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:32:44	O item 231 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:09:28	O item 231 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:19:28.
Sistema	13/03/2024 11:57:45	O item 231 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 12:07:45.

Eventos do Item 231	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:58:13	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,5603.
15/03/2024 10:58:15	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:19:28

Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 12:07:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 90010/2024
Às 10:58 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 — Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto — Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema Sistema	11/03/2024 às 14:01:48 11/03/2024 às 14:01:58	Boa tarde! Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.

Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 232 - Metoclopramida cloridrato	
Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 4 Mg/Ml , Apresentação: Solução Oral	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 2,8700
Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32, melhor lance: R$ 1,3787	

Propostas do Item 232		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 2,8600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: medquimica		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,6810	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: ALTEFAR		
Valor proposta: R$ 3,0353	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI- DE PRODUTOS COMERCIO HOSPITALARES LTDA	R$ 1,3787	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR BR0267311 CX C/ 50		
Modelo/versão: PLABEL 1057101650042		
Valor proposta: R$ 1,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,3249	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: 105710165		
Valor proposta: R$ 4,4280	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 20,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 2,3250	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: medquimica		
Modelo/versão: Frasco 10,00 ML		
Valor proposta: R$ 4,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,6800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PLABEL/BELFAR		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 1,6001	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR-2317-0267311		
Modelo/versão: GENERICO-R 1057101650018		
Valor proposta: R$ 2,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,5867	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: BELFAR		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 3,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: BELFAR		
Valor proposta: R$ 6,3000	Quantidade ofertada: 1000	Valor negociado: Não informado
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,8700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: belfar		
Modelo/versão: frasco		
Valor proposta: R$ 2,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: RA 1057101650018		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 1,3927	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: PLABEL		

Valor proposta: R$ 1,7940	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 4,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: frs		
Valor proposta: R$ 13,9300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 232

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:22:15	12.418.191/0001-95	R$ 1,7930
08/03/2024 11:22:16	01.328.535/0001-59	R$ 2,5999
08/03/2024 11:22:17	40.420.219/0001-64	R$ 4,6500
08/03/2024 11:22:19	00.802.002/0001-02	R$ 1,7750
08/03/2024 11:22:21	12.418.191/0001-95	R$ 1,7740
08/03/2024 11:22:33	00.802.002/0001-02	R$ 1,7562
08/03/2024 11:22:48	12.418.191/0001-95	R$ 1,7550
08/03/2024 11:23:04	00.802.002/0001-02	R$ 1,7374
08/03/2024 11:23:08	76.386.283/0001-13	R$ 1,6001
08/03/2024 11:23:09	12.418.191/0001-95	R$ 1,7360
08/03/2024 11:23:21	00.802.002/0001-02	R$ 1,7186
08/03/2024 11:23:21	12.418.191/0001-95	R$ 1,7170
08/03/2024 11:23:32	00.802.002/0001-02	R$ 1,6998
08/03/2024 11:23:34	12.418.191/0001-95	R$ 1,6980
08/03/2024 11:23:38	28.093.678/0001-85	R$ 1,5800
08/03/2024 11:23:43	03.652.030/0003-32	R$ 1,5642
08/03/2024 11:23:45	28.093.678/0001-85	R$ 1,4500
08/03/2024 11:23:46	03.652.030/0003-32	R$ 1,4355
08/03/2024 11:23:46	00.802.002/0001-02	R$ 1,6810
08/03/2024 11:24:03	12.418.191/0001-95	R$ 1,6800
08/03/2024 11:30:30	02.816.696/0001-54	R$ 1,4211
08/03/2024 11:30:31	03.652.030/0003-32	R$ 1,4068
08/03/2024 11:30:48	02.816.696/0001-54	R$ 1,3927
08/03/2024 11:30:49	03.652.030/0003-32	R$ 1,3787
08/03/2024 11:30:49	23.228.076/0001-74	R$ 4,6000
08/03/2024 11:30:50	08.676.370/0001-55	R$ 3,9900
08/03/2024 11:31:07	25.279.552/0001-01	R$ 1,5867
08/03/2024 11:31:24	09.315.996/0001-07	R$ 2,3250
08/03/2024 11:31:30	01.328.535/0001-59	R$ 2,3249
08/03/2024 11:32:01	29.043.834/0001-66	R$ 2,8600

Mensagens do chat do Item 232

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:22:13	O item 232 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:34:02	O item 232 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 16:19:49	O item 232 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:29:49.

Sistema	13/03/2024 11:30:29	O item 232 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:40:29.

Eventos do Item 232	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:58:14	Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,3787.
15/03/2024 10:58:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:29:49
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:40:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO	90010/2024
Às 10:58 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 233 - Metoclopramida cloridrato	
Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 10 Mg	
Quantidade: 10000	Valor estimado: R$ 0,0805
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R$ 0,0544	

Propostas do Item 233		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR / NOVOSIL		
Modelo/versão: 1134300520057		
Valor proposta: R$ 0,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0594	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: NOVOSIL		
Valor proposta: R$ 0,4947	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0686	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR BR0267312 CX C/ 500		
Modelo/versão: GENERICO 1057101650050		
Valor proposta: R$ 0,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,1950	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0692	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: 113430052		
Valor proposta: R$ 0,1378	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: 10000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,4610	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANOFI		
Modelo/versão: SANOFI		
Valor proposta: R$ 2,4610	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,0720	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR METOCLOPRAMIDA 10MG		
Modelo/versão: CX C/25BL X 20CP GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0875	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: altefar		
Modelo/versão: Comprimido		

Valor proposta: R$ 0,0875	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0599	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: BELFAR		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: BELFAR		
Valor proposta: R$ 0,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
36.936.957/0001-91 - JLO HOSPITALAR MATERIAL MEDICO E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALTEFAR		
Modelo/versão: METOCLOPRAMIDA (GEN) 10MG CPR		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA	R$ 0,5110	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANOFI		
Modelo/versão: PLASIL 10MG 20CP RMS 1832603180013		
Valor proposta: R$ 0,5110	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0656	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,4689	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: NOVOSIL		
Valor proposta: R$ 0,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,0680	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,1120	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0544	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR LTDA		
Modelo/versão: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COM CT BL AL		
Valor proposta: R$ 0,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0550	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0550	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0900	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: belfar		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: belfar		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 0,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 233

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:23:06	94.389.400/0001-84	R$ 0,0656
08/03/2024 11:23:06	29.426.310/0001-54	R$ 0,0900
08/03/2024 11:23:07	40.420.219/0001-64	R$ 0,1600
08/03/2024 11:23:08	00.802.002/0001-02	R$ 0,0649
08/03/2024 11:23:09	01.328.535/0001-59	R$ 0,0699
08/03/2024 11:23:12	21.484.336/0001-47	R$ 0,0600
08/03/2024 11:23:14	00.802.002/0001-02	R$ 0,0594
08/03/2024 11:23:15	03.652.030/0003-32	R$ 0,0693
08/03/2024 11:23:21	40.274.237/0001-85	R$ 0,1100
08/03/2024 11:23:28	01.328.535/0001-59	R$ 0,0692
08/03/2024 11:23:35	03.652.030/0003-32	R$ 0,0686
08/03/2024 11:27:26	46.709.597/0001-49	R$ 0,0680
08/03/2024 11:31:16	81.706.251/0001-98	R$ 0,0544
08/03/2024 11:31:34	25.279.552/0001-01	R$ 0,0599
08/03/2024 11:33:09	67.729.178/0005-72	R$ 0,0720

Mensagens do chat do Item 233

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:23:05	O item 233 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:35:10	O item 233 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:55:52	O item 233 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 12:05:52.
Sistema	13/03/2024 10:12:06	O item 233 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 10:22:06.

Eventos do Item 233

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:58:14	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0544.
15/03/2024 10:58:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 12:05:52
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 10:22:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:58 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.

Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 234 - Metoprolol

Metoprolol Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Quantidade: 20	Valor estimado: R$ 20,0202
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R$ 14,0000

Propostas do Item 234

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	R$ 48,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HALEX ISTAR		
Modelo/versão: 5 AMP - 5 ML		
Valor proposta: R$ 48,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HALEXISTAR		
Modelo/versão: BECA		
Valor proposta: R$ 24,4691	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 14,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/BETACRIS 1MG/ML SOL. INJ.		
Modelo/versão: 10 EST. X 1 AMP. X 5ML - RMS 1029804480021		
Valor proposta: R$ 36,3100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 17,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HALEX ISTAR		
Modelo/versão: HALEX ISTAR		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,9700	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CRISTALIA		

Valor proposta: R$ 8,9700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 19,4875	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: ampola		
Valor proposta: R$ 20,0200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 15,3432	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TARBET		
Valor proposta: R$ 22,8150	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 14,4976	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HALEX		
Modelo/versão: BECA		
Valor proposta: R$ 28,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20
00.088.317/0001-21 - VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 20,9300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Seloken / Astrazeneca		
Modelo/versão: Inj 1mg/ml cx c/5amp 5ml		
Valor proposta: R$ 20,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 234

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:23:11	00.802.002/0001-02	R$ 20,0000
08/03/2024 11:23:11	00.656.468/0001-39	R$ 19,9920
08/03/2024 11:23:49	85.477.586/0001-32	R$ 19,4875
08/03/2024 11:23:56	00.656.468/0001-39	R$ 19,4726
08/03/2024 11:24:08	44.734.671/0022-86	R$ 19,0000
08/03/2024 11:24:19	00.656.468/0001-39	R$ 18,9887
08/03/2024 11:25:04	44.734.671/0022-86	R$ 18,5000
08/03/2024 11:25:06	00.656.468/0001-39	R$ 18,4865
08/03/2024 11:26:28	44.734.671/0022-86	R$ 18,0000
08/03/2024 11:26:42	00.656.468/0001-39	R$ 17,9992
08/03/2024 11:27:10	44.734.671/0022-86	R$ 17,5000
08/03/2024 11:27:14	00.656.468/0001-39	R$ 17,4961
08/03/2024 11:28:13	44.734.671/0022-86	R$ 17,0000
08/03/2024 11:28:27	00.656.468/0001-39	R$ 16,9883
08/03/2024 11:29:45	44.734.671/0022-86	R$ 16,5000
08/03/2024 11:29:49	00.656.468/0001-39	R$ 16,4978
08/03/2024 11:30:21	44.734.671/0022-86	R$ 16,0000
08/03/2024 11:30:29	00.656.468/0001-39	R$ 15,9960
08/03/2024 11:31:28	25.279.552/0001-01	R$ 17,2200
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:31:32	02.816.696/0001-54	R$ 15,9959
08/03/2024 11:31:38	00.656.468/0001-39	R$ 15,8360
08/03/2024 11:32:01	02.816.696/0001-54	R$ 15,8359
08/03/2024 11:32:02	44.734.671/0022-86	R$ 15,5000
08/03/2024 11:32:08	00.656.468/0001-39	R$ 15,4983
08/03/2024 11:32:25	02.816.696/0001-54	R$ 15,4982
08/03/2024 11:32:33	00.656.468/0001-39	R$ 15,3433
08/03/2024 11:32:53	02.816.696/0001-54	R$ 15,3432
08/03/2024 11:33:01	44.734.671/0022-86	R$ 15,0000
08/03/2024 11:33:08	00.656.468/0001-39	R$ 14,9930
08/03/2024 11:33:55	44.734.671/0022-86	R$ 14,8000
08/03/2024 11:33:56	00.656.468/0001-39	R$ 14,7818
08/03/2024 11:35:39	44.734.671/0022-86	R$ 14,5000
08/03/2024 11:35:46	00.656.468/0001-39	R$ 14,4976

08/03/2024 11:36:22	44.734.671/0022-86	R$ 14,0000

Mensagens do chat do Item 234		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:23:08	O item 234 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:38:23	O item 234 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:39:03	A etapa aberta do item 234 foi reiniciada. Justificativa: . Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:49:04	O item 234 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	12/03/2024 08:51:27	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 234. Prazo para encerrar o envio: 10:51:00 do dia 12/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 44.734.671/0022-86	12/03/2024 09:09:35	O item 234 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:09:35 de 12/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86.
Sistema	12/03/2024 10:41:29	O item 234 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:51:29.
Sistema	13/03/2024 11:44:05	O item 234 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:54:05.

Eventos do Item 234	
Data/Hora	**Descrição**
12/03/2024 08:51:27	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2024 10:51:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor
Data/Hora	**Descrição**
12/03/2024 08:51:27	negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
12/03/2024 09:09:35	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:58:14	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 14,0000.
15/03/2024 10:58:15	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:51:29
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:54:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:58 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.

Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 235 - Metoprolol	
Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato , Dosagem: 100 MG, Apresentação: Liberação Controlada	
Quantidade: 10000	Valor estimado: R$ 0,7165
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.420.219/0001-64, melhor lance: R$ 0,5423	

Propostas do Item 235		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,7227	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: DOZOITO		
Valor proposta: R$ 2,4160	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5478	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ACCORD BR0276658 CX C/ 30		
Modelo/versão: GENERICO 1553700400123		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 5,3280	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,6608	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: biolab		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 1,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,7300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: DOZOITO 1097403340231		
Valor proposta: R$ 0,7700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,6300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB-35620-0276658		
Modelo/versão: GENERICO-R 1097403500204		
Valor proposta: R$ 0,6300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,6888	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 1,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 3,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,9100	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 0,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,6110	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,8712	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,7558	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 2,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 0,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,6109	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: DR. REDDYS LABORATORIES LIMITED, FORMULATIONS TEC		
Modelo/versão: SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG COM REV LIB PROL CT		
Valor proposta: R$ 2,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: accord		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 1,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.088.317/0001-21 - VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,6680	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Selozok / astrazeneca		
Modelo/versão: 100mg cx c/ 30 comp.		
Valor proposta: R$ 1,6680	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,5423	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ache		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 1,1300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 1,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 235

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:24:03	94.389.400/0001-84	R$ 0,7558
08/03/2024 11:24:03	32.364.822/0001-48	R$ 1,1200
08/03/2024 11:24:03	40.420.219/0001-64	R$ 0,5940
08/03/2024 11:24:04	03.652.030/0003-32	R$ 0,5880
08/03/2024 11:24:05	40.420.219/0001-64	R$ 0,5821
08/03/2024 11:24:06	12.889.035/0001-02	R$ 0,6237
08/03/2024 11:24:06	00.802.002/0001-02	R$ 0,7482
08/03/2024 11:24:07	03.652.030/0003-32	R$ 0,5762
08/03/2024 11:24:08	40.420.219/0001-64	R$ 0,5704
08/03/2024 11:24:10	03.652.030/0003-32	R$ 0,5646
08/03/2024 11:24:12	40.420.219/0001-64	R$ 0,5534

08/03/2024 11:24:13	03.652.030/0003-32	R$ 0,5478
08/03/2024 11:24:14	40.420.219/0001-64	R$ 0,5423
08/03/2024 11:24:52	02.520.829/0001-40	R$ 0,7400
08/03/2024 11:24:54	00.802.002/0001-02	R$ 0,7326
08/03/2024 11:25:03	02.520.829/0001-40	R$ 0,7300
08/03/2024 11:25:17	00.802.002/0001-02	R$ 0,7227
08/03/2024 11:31:40	09.315.996/0001-07	R$ 0,6608
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:32:14	81.706.251/0001-98	R$ 0,6236
08/03/2024 11:32:27	12.889.035/0001-02	R$ 0,6173
08/03/2024 11:32:31	81.706.251/0001-98	R$ 0,6172
08/03/2024 11:32:35	12.889.035/0001-02	R$ 0,6110
08/03/2024 11:32:45	81.706.251/0001-98	R$ 0,6109
08/03/2024 11:33:04	25.279.552/0001-01	R$ 0,6888
08/03/2024 11:33:05	23.228.076/0001-74	R$ 1,1000
08/03/2024 11:33:10	32.364.822/0001-48	R$ 1,0900
08/03/2024 11:33:10	08.676.370/0001-55	R$ 1,6500
08/03/2024 11:33:27	23.228.076/0001-74	R$ 1,0700
08/03/2024 11:33:33	32.364.822/0001-48	R$ 1,0600

Mensagens do chat do Item 235

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:24:01	O item 235 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:35:34	O item 235 está encerrado.
Sistema para o participante 40.420.219/0001-64	11/03/2024 15:36:59	Sr. Fornecedor W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.420.219/0001- 64, você foi convocado para negociação de valor do item 235. Justificativa: Favor ajustar o valor do lance, conforme proposta anexada.
pelo participante 40.420.219/0001-64	11/03/2024 15:44:38	Boa tarde, sr pregoeiro houve um equivoco na hora de anexar a proposta, esse valor de 0,24 era para o item 90, onde o mesmo nem consta na realinhada que enviei. Estou anexando a proposta correta para o senhor
Sistema para o participante 40.420.219/0001-64	11/03/2024 15:46:40	Realmente foi isso que imaginei! Favor ajustar e colocar no item 90 então.
Sistema para o participante 40.420.219/0001-64	11/03/2024 15:47:39	Aproveite e retire da proposta o item que a empresa foi desclassificada
Sistema para o participante 40.420.219/0001-64	11/03/2024 15:55:05	O item 235 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.420.219/0001-64. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	11/03/2024 15:55:05	O item 235 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:05:05.
Sistema	14/03/2024 09:35:15	O item 235 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 09:45:15.

Eventos do Item 235

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:58:14	Fornecedor W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.420.219/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,5423.
15/03/2024 10:58:15	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:05:05
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 09:45:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:58 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.

Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 236 - Metoprolol	
Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato , Dosagem: 50 MG, Apresentação: Liberação Controlada	
Quantidade: 15000	Valor estimado: R$ 0,5550
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32, melhor lance: R$ 0,3700	

Propostas do Item 236

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: pharlab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,9500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,4403	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: DOZOITO		
Valor proposta: R$ 1,7016	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ACCORD BR0276657 CX C/ 30		
Modelo/versão: GENERICO 1553700400085		
Valor proposta: R$ 0,3700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4222	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: 109740334		
Valor proposta: R$ 0,8364	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 3,2505	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000

09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,4012	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: biolab		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,8500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: DOZOITO 1097403340150		
Valor proposta: R$ 0,6200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,3701	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB-28877-0276657		
Modelo/versão: GENERICO-R 1097403500131		
Valor proposta: R$ 0,5900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,4305	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 1,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 0,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,3889	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,5483	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4617	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 1,6606	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 0,7600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,4700	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3929	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: DR. REDDYS LABORATORIES LIMITED, FORMULATIONS TEC		
Modelo/versão: SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG COM REV LIB PROL CT		
Valor proposta: R$ 1,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,6400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: accord		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
00.088.317/0001-21 - VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,0180	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Selozok / astrazeneca		
Modelo/versão: 50mg cx c/ 30comp		
Valor proposta: R$ 1,0180	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 2,1100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
Lances do Item 236		
Data/hora	**Participante**	**Lance**

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:28:58	40.420.219/0001-64	R$ 0,7000
08/03/2024 11:28:58	94.389.400/0001-84	R$ 0,4617
08/03/2024 11:29:00	01.328.535/0001-59	R$ 0,4616
08/03/2024 11:29:00	12.889.035/0001-02	R$ 0,4569
08/03/2024 11:29:02	00.802.002/0001-02	R$ 0,4523
08/03/2024 11:29:04	32.364.822/0001-48	R$ 0,6400
08/03/2024 11:29:08	12.889.035/0001-02	R$ 0,4477
08/03/2024 11:29:09	01.328.535/0001-59	R$ 0,4476
08/03/2024 11:29:17	12.889.035/0001-02	R$ 0,4431
08/03/2024 11:29:18	00.802.002/0001-02	R$ 0,4403
08/03/2024 11:29:22	01.328.535/0001-59	R$ 0,4402
08/03/2024 11:29:25	46.709.597/0001-49	R$ 0,4700
08/03/2024 11:29:29	12.889.035/0001-02	R$ 0,4357
08/03/2024 11:29:34	01.328.535/0001-59	R$ 0,4356
08/03/2024 11:29:38	12.889.035/0001-02	R$ 0,4312
08/03/2024 11:29:43	01.328.535/0001-59	R$ 0,4311
08/03/2024 11:29:50	12.889.035/0001-02	R$ 0,4267
08/03/2024 11:29:54	01.328.535/0001-59	R$ 0,4266
08/03/2024 11:29:58	12.889.035/0001-02	R$ 0,4223
08/03/2024 11:30:03	02.520.829/0001-40	R$ 0,4900
08/03/2024 11:30:06	01.328.535/0001-59	R$ 0,4222
08/03/2024 11:30:06	12.889.035/0001-02	R$ 0,4179
08/03/2024 11:30:08	76.386.283/0001-13	R$ 0,3701
08/03/2024 11:31:55	09.315.996/0001-07	R$ 0,4012
08/03/2024 11:32:02	12.889.035/0001-02	R$ 0,3971
08/03/2024 11:36:05	21.484.336/0001-47	R$ 0,4400

08/03/2024 11:37:12	23.228.076/0001-74	R$ 0,6900
08/03/2024 11:37:30	25.279.552/0001-01	R$ 0,4305
08/03/2024 11:37:31	29.043.834/0001-66	R$ 0,5900
08/03/2024 11:37:31	08.676.370/0001-55	R$ 1,0000
08/03/2024 11:39:01	81.706.251/0001-98	R$ 0,3970
08/03/2024 11:39:03	12.889.035/0001-02	R$ 0,3930
08/03/2024 11:39:14	81.706.251/0001-98	R$ 0,3929
08/03/2024 11:39:18	12.889.035/0001-02	R$ 0,3889

Mensagens do chat do Item 236

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 11:28:55	O item 236 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:41:19	O item 236 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 16:20:02	O item 236 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:30:02.
Sistema	13/03/2024 11:30:46	O item 236 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:40:46.

Eventos do Item 236

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:58:14	Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,3700.
15/03/2024 10:58:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:30:02
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:40:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:58 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!

Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.

Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 237 - Metronidazol	
Metronidazol Concentraçao: 100 MG/G, Forma Farmaceutica:	Creme Vaginal , Característica Adicional: Com Aplicador
Quantidade: 300	Valor estimado: R$ 5,7302
Unidade de fornecimento: Bisnaga 50,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40, melhor lance: R$ 5,4000	

Propostas do Item 237		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 9,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 10,7400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: 1256800430038		
Valor proposta: R$ 10,7400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 7,1242	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: PRATI (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 21,6049	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,4999	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRAINFARMA BR0345300 CX C 50		
Modelo/versão: GENERICO 1558400970014		
Valor proposta: R$ 5,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 9,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 18,6160	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7,1241	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		
Modelo/versão: 125680043		

Valor proposta: R$ 12,4230	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 10,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: 300.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 5,4000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: HELMIZOL 1037000710088		
Valor proposta: R$ 7,8000 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 300
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 8,6100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 14,3200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 4,8774	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 4,8774	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8,4234	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 15,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 237

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:29:01	29.426.310/0001-54	R$ 9,3000
08/03/2024 11:29:04	40.274.237/0001-85	R$ 10,7200
08/03/2024 11:29:05	00.656.468/0001-39	R$ 9,2856
08/03/2024 11:29:05	01.328.535/0001-59	R$ 7,7999
08/03/2024 11:29:06	00.802.002/0001-02	R$ 7,7219

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:29:17	01.328.535/0001-59	R$ 7,7218
08/03/2024 11:29:18	00.802.002/0001-02	R$ 7,6445
08/03/2024 11:29:25	01.328.535/0001-59	R$ 7,6444
08/03/2024 11:29:27	00.802.002/0001-02	R$ 7,5679
08/03/2024 11:29:40	01.328.535/0001-59	R$ 7,5678
08/03/2024 11:29:49	00.802.002/0001-02	R$ 7,4921
08/03/2024 11:29:54	01.328.535/0001-59	R$ 7,4920
08/03/2024 11:29:58	02.520.829/0001-40	R$ 5,8999
08/03/2024 11:30:01	00.802.002/0001-02	R$ 7,4170

08/03/2024 11:30:03	01.328.535/0001-59	R$ 7,4169
08/03/2024 11:30:07	03.652.030/0003-32	R$ 5,8410
08/03/2024 11:30:11	00.802.002/0001-02	R$ 7,3427
08/03/2024 11:30:13	01.328.535/0001-59	R$ 7,3426
08/03/2024 11:30:19	00.802.002/0001-02	R$ 7,2691
08/03/2024 11:30:30	01.328.535/0001-59	R$ 7,2690
08/03/2024 11:30:35	00.802.002/0001-02	R$ 7,1963
08/03/2024 11:30:36	01.328.535/0001-59	R$ 7,1962
08/03/2024 11:30:41	00.802.002/0001-02	R$ 7,1242
08/03/2024 11:30:45	01.328.535/0001-59	R$ 7,1241
08/03/2024 11:31:39	02.520.829/0001-40	R$ 5,8400
08/03/2024 11:31:49	03.652.030/0003-32	R$ 5,7825
08/03/2024 11:32:29	02.520.829/0001-40	R$ 5,7800
08/03/2024 11:32:39	03.652.030/0003-32	R$ 5,7246
08/03/2024 11:32:43	02.520.829/0001-40	R$ 5,7000
08/03/2024 11:32:54	03.652.030/0003-32	R$ 5,6673
08/03/2024 11:33:08	02.520.829/0001-40	R$ 5,0000 *
08/03/2024 11:33:39	02.520.829/0001-40	R$ 5,6000
08/03/2024 11:33:41	03.652.030/0003-32	R$ 5,5999
08/03/2024 11:33:48	02.520.829/0001-40	R$ 5,5000
08/03/2024 11:33:51	03.652.030/0003-32	R$ 5,4999
08/03/2024 11:33:55	02.520.829/0001-40	R$ 5,4000
08/03/2024 11:36:11	21.484.336/0001-47	R$ 8,4400
08/03/2024 11:36:18	00.656.468/0001-39	R$ 8,4234
08/03/2024 11:37:21	25.279.552/0001-01	R$ 8,6100
08/03/2024 11:37:25	29.043.834/0001-66	R$ 9,2900
(lances com * foram excluídos)		

Mensagens do chat do Item 237

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:29:00	O item 237 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:33:14	O lance no valor de R$ 5,0000 do item 237 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	08/03/2024 11:39:26	O item 237 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:47:57	O item 237 está encerrado.
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	11/03/2024 12:06:08	Sr. Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 237. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Verifiquei que a proposta foi encaminhada para todos os demais itens, exceto para o 237! Favor incluir!.
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	11/03/2024 12:08:22	Se possível, favor não incluir na proposta o item 290, visto que a proposta para item foi desclassificada por estar com valor superior ao estimado.
pelo participante 02.816.696/0001-54	11/03/2024 13:09:25	Sr. Pregoeiro, como todos os campos de chat estava bloqueados com exceção do lote 11 (que foi o primeiro que ganhei) logo após a disputa eu registrei um pedido de desclassificação para o lote 237, visto que cadastrei a proposta com valor incorreto e como era a proposta inicial, não foi possível pedir a desclassificação durante a etapa de disputa.
pelo participante 02.816.696/0001-54	11/03/2024 13:09:48	Então reforço nosso pedido de desclassificação para esse lote.
pelo participante 02.816.696/0001-54	11/03/2024 13:10:14	Estarei anexado uma proposta, porém com a exclusão do lote 237 e com a exclusão do lote 290 como o Sr. orientou.
pelo participante 02.816.696/0001-54	11/03/2024 13:10:24	O item 237 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:24 de 11/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54.
Sistema para o participante 02.520.829/0001-40	11/03/2024 13:49:39	Sr. Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 237. Prazo para encerrar o envio: 15:49:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conforme modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 02.520.829/0001-40	11/03/2024 14:35:13	O item 237 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:35:13 de 11/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40.
Sistema	12/03/2024 10:01:59	O item 237 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:11:59.
Sistema	13/03/2024 12:09:55	O item 237 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 12:19:55.

Eventos do Item 237

Data/Hora	**Descrição**
11/03/2024 12:06:08	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 14:00:00. Motivo: Verifiquei que a proposta foi encaminhada para todos os demais itens, exceto para o 237! Favor incluir!.
11/03/2024 13:10:24	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 finalizou o envio de anexo.

11/03/2024 13:49:39	Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 15:49:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
11/03/2024 14:35:13	Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40 finalizou o

Data/Hora	**Descrição**
11/03/2024 14:35:13	envio de anexo.
15/03/2024 10:58:14	Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,4000.
15/03/2024 10:58:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:11:59
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 12:19:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:58 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 238 - Metronidazol	
Metronidazol Dosagem: 250 Mg	
Quantidade: 15000	Valor estimado: R$ 0,1900
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R$ 0,1900	

Propostas do Item 238		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,2100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: 1256801820034		
Valor proposta: R$ 0,2200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2015	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: PRATI (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,2070	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1980	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI D. BR0267717 CX C/ 600		
Modelo/versão: GENERICO 1256801820034		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 0,3900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2099	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		
Modelo/versão: 125680182		
Valor proposta: R$ 0,4182	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 15000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 17,2213	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 17,2213	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256801820034		

Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,2091	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,2700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,4600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
36.936.957/0001-91 - JLO HOSPITALAR MATERIAL MEDICO E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 0,4100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NEO QUIMICA		
Modelo/versão: METRONIDAZOL (GEN) 250MG CPR		
Valor proposta: R$ 0,4100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2036	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 0,2036	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,3400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,1900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,1900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1979	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		
Modelo/versão: METRONIDAZOL 250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X600		
Valor proposta: R$ 0,2100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: pratti		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 0,8300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		

Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,4600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Lances do Item 238

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 11:29:04	40.420.219/0001-64	R$ 0,2800
08/03/2024 11:29:05	00.656.468/0001-39	R$ 0,2000
08/03/2024 11:29:07	40.274.237/0001-85	R$ 0,2000
08/03/2024 11:29:09	03.652.030/0003-32	R$ 0,1980
08/03/2024 11:29:10	00.802.002/0001-02	R$ 0,2015
08/03/2024 11:29:11	01.328.535/0001-59	R$ 0,2099
08/03/2024 11:29:34	46.709.597/0001-49	R$ 0,3500
08/03/2024 11:36:18	21.484.336/0001-47	R$ 0,2000
08/03/2024 11:37:13	81.706.251/0001-98	R$ 0,1979
08/03/2024 11:37:30	25.279.552/0001-01	R$ 0,2091
08/03/2024 11:37:50	08.676.370/0001-55	R$ 0,2700

Mensagens do chat do Item 238

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 11:29:02	O item 238 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:39:51	O item 238 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:58:10	O item 238 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:08:10.
Sistema	13/03/2024 09:30:42	O item 238 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:40:42.

Eventos do Item 238

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:58:14	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1900.
15/03/2024 10:58:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:08:10
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:40:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:58 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame. Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação. Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	

08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 239 - Metronidazol	
Metronidazol Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral	
Quantidade: 250	Valor estimado: R$ 8,9990
Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 4,9784	

Propostas do Item 239		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 7,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELFAR / GENERICO		
Modelo/versão: 1057101540018		
Valor proposta: R$ 7,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 8,0335	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: FLAGIMAX		
Valor proposta: R$ 14,7314	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
33.472.974/0001-27 - AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: JP FARMA		
Modelo/versão: JP FARMA		
Valor proposta: R$ 11,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,5164	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR BR0266863 CX C/ 1		
Modelo/versão: FLAGIMAX 1057101250028		
Valor proposta: R$ 6,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 17,5500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: BELFAR		
Valor proposta: R$ 35,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8,1147	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: 105710125		
Valor proposta: R$ 16,1868	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 11,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: belfar		
Modelo/versão: Frasco 100,00 ML		
Valor proposta: R$ 11,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,9990	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FLAGIMAX/BELFAR		

Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 5,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR-28878-0266863		
Modelo/versão: FLAGIMAX-R 1057101250028		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 6,0885	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: BELFAR		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 4,9784	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023504920043		
Valor proposta: R$ 6,2059	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 7,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 14,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR LTDA		
Modelo/versão: BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB		
Valor proposta: R$ 14,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: belfar		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250

Lances do Item 239

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:32:46	20.657.155/0001-02	R$ 6,0390
08/03/2024 11:32:46	03.652.030/0003-32	R$ 5,9786
08/03/2024 11:32:47	32.364.822/0001-48	R$ 9,9900
08/03/2024 11:32:47	29.426.310/0001-54	R$ 17,5500
08/03/2024 11:32:49	20.657.155/0001-02	R$ 5,9188
08/03/2024 11:32:49	03.652.030/0003-32	R$ 5,8596
08/03/2024 11:32:51	01.328.535/0001-59	R$ 9,9899
08/03/2024 11:32:52	20.657.155/0001-02	R$ 5,8010
08/03/2024 11:32:52	03.652.030/0003-32	R$ 5,7429
08/03/2024 11:32:53	32.364.822/0001-48	R$ 9,8901
08/03/2024 11:32:54	12.418.191/0001-95	R$ 6,9990
08/03/2024 11:32:55	20.657.155/0001-02	R$ 5,6854
08/03/2024 11:32:55	03.652.030/0003-32	R$ 5,6285
08/03/2024 11:32:58	20.657.155/0001-02	R$ 5,5722
08/03/2024 11:33:01	03.652.030/0003-32	R$ 5,5164
08/03/2024 11:33:03	00.802.002/0001-02	R$ 9,7911
08/03/2024 11:33:04	20.657.155/0001-02	R$ 5,4612
08/03/2024 11:33:05	01.328.535/0001-59	R$ 9,7910
08/03/2024 11:33:08	32.364.822/0001-48	R$ 9,7800
08/03/2024 11:33:11	00.802.002/0001-02	R$ 9,6822
08/03/2024 11:33:15	01.328.535/0001-59	R$ 9,6821
08/03/2024 11:33:17	32.364.822/0001-48	R$ 9,6700
08/03/2024 11:33:18	00.802.002/0001-02	R$ 9,5733
08/03/2024 11:33:23	01.328.535/0001-59	R$ 9,5732

08/03/2024 11:33:26	32.364.822/0001-48	R$ 9,5600
08/03/2024 11:33:27	00.802.002/0001-02	R$ 9,4644
08/03/2024 11:33:33	01.328.535/0001-59	R$ 9,4643
08/03/2024 11:33:36	20.657.155/0001-02	R$ 5,2405
08/03/2024 11:33:40	32.364.822/0001-48	R$ 9,4500
08/03/2024 11:33:41	00.802.002/0001-02	R$ 9,3555
08/03/2024 11:33:48	32.364.822/0001-48	R$ 9,3400
08/03/2024 11:33:49	01.328.535/0001-59	R$ 9,3399
08/03/2024 11:33:49	00.802.002/0001-02	R$ 9,2465
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:33:54	32.364.822/0001-48	R$ 9,2300
08/03/2024 11:33:56	00.802.002/0001-02	R$ 9,1377
08/03/2024 11:33:58	01.328.535/0001-59	R$ 9,1376
08/03/2024 11:34:02	00.802.002/0001-02	R$ 9,0462
08/03/2024 11:34:03	32.364.822/0001-48	R$ 9,0300
08/03/2024 11:34:10	01.328.535/0001-59	R$ 9,0299
08/03/2024 11:34:14	33.472.974/0001-27	R$ 5,9500
08/03/2024 11:34:15	00.802.002/0001-02	R$ 8,9396
08/03/2024 11:34:16	32.364.822/0001-48	R$ 8,9200
08/03/2024 11:34:19	01.328.535/0001-59	R$ 8,9199
08/03/2024 11:34:22	00.802.002/0001-02	R$ 8,8307
08/03/2024 11:34:26	32.364.822/0001-48	R$ 8,8200
08/03/2024 11:34:31	01.328.535/0001-59	R$ 8,8199
08/03/2024 11:34:32	00.802.002/0001-02	R$ 8,7317
08/03/2024 11:34:37	32.364.822/0001-48	R$ 8,7200
08/03/2024 11:34:44	01.328.535/0001-59	R$ 8,7199
08/03/2024 11:34:44	00.802.002/0001-02	R$ 8,6327
08/03/2024 11:34:46	32.364.822/0001-48	R$ 8,6200
08/03/2024 11:34:53	01.328.535/0001-59	R$ 8,6199
08/03/2024 11:34:54	00.802.002/0001-02	R$ 8,5337
08/03/2024 11:35:02	01.328.535/0001-59	R$ 8,5336
08/03/2024 11:35:02	00.802.002/0001-02	R$ 8,4482
08/03/2024 11:35:13	01.328.535/0001-59	R$ 8,4481
08/03/2024 11:35:25	00.802.002/0001-02	R$ 8,3636
08/03/2024 11:35:51	01.328.535/0001-59	R$ 8,3635
08/03/2024 11:35:56	00.802.002/0001-02	R$ 8,2798
08/03/2024 11:36:02	01.328.535/0001-59	R$ 8,2797
08/03/2024 11:36:07	00.802.002/0001-02	R$ 8,1969
08/03/2024 11:36:12	01.328.535/0001-59	R$ 8,1968
08/03/2024 11:36:29	00.802.002/0001-02	R$ 8,1148
08/03/2024 11:36:30	01.328.535/0001-59	R$ 8,1147
08/03/2024 11:36:41	00.802.002/0001-02	R$ 8,0335
08/03/2024 11:36:59	20.657.155/0001-02	R$ 4,9784
08/03/2024 11:39:14	47.893.919/0001-15	R$ 5,4500
08/03/2024 11:41:07	25.279.552/0001-01	R$ 6,0885

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:41:11	76.386.283/0001-13	R$ 5,9900
Mensagens do chat do Item 239		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:32:45	O item 239 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:43:12	O item 239 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:47:59	O item 239 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:39:26	O item 239 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:49:26.
Sistema	12/03/2024 17:35:55	O item 239 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:45:55.
Eventos do Item 239		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:58:14	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,9784.	
15/03/2024 10:58:16	Item homologado.	

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:49:26
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:45:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:58 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame. Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.

Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação. Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 240 - Metronidazol	
Metronidazol Dosagem: 400 Mg	
Quantidade: 15000	Valor estimado: R$ 0,4500
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,2964	

Propostas do Item 240

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,4356	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO(F)		
Modelo/versão: TEUTO (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,5556	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 1,4300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LEGRAND		
Modelo/versão: LEGRAND		
Valor proposta: R$ 2,8652	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000

23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 2,4627	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,3150	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO-11044-0268499		
Modelo/versão: HELMIZOL-R 1037000710118		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,2177	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FLAGYK		
Modelo/versão: SANOFI		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,2177	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3120	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: LEGRAND		
Modelo/versão: LEGRAND		
Valor proposta: R$ 0,3120	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,2964	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LEGRAND		
Modelo/versão: EMS, REG1677301810054		
Valor proposta: R$ 0,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 1,8100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
Lances do Item 240		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:34:03	00.802.002/0001-02	R$ 0,4950
08/03/2024 11:34:04	20.657.155/0001-02	R$ 0,3088
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:34:05	29.426.310/0001-54	R$ 1,4300
08/03/2024 11:34:06	40.420.219/0001-64	R$ 0,6000
08/03/2024 11:34:07	32.364.822/0001-48	R$ 0,4800

08/03/2024 11:34:13	00.802.002/0001-02	R$ 0,4752
08/03/2024 11:34:13	32.364.822/0001-48	R$ 0,4600
08/03/2024 11:34:17	46.709.597/0001-49	R$ 0,4700
08/03/2024 11:34:22	00.802.002/0001-02	R$ 0,4554
08/03/2024 11:34:29	32.364.822/0001-48	R$ 0,4400
08/03/2024 11:34:36	00.802.002/0001-02	R$ 0,4356
08/03/2024 11:34:47	32.364.822/0001-48	R$ 0,4200
08/03/2024 11:36:30	20.657.155/0001-02	R$ 0,2964
08/03/2024 11:41:19	76.386.283/0001-13	R$ 0,3150
08/03/2024 11:42:22	25.279.552/0001-01	R$ 1,2177
08/03/2024 11:42:28	23.228.076/0001-74	R$ 0,5900
08/03/2024 11:42:46	29.043.834/0001-66	R$ 0,4100
08/03/2024 11:42:46	32.364.822/0001-48	R$ 0,4000
08/03/2024 11:43:05	29.043.834/0001-66	R$ 0,3900

Mensagens do chat do Item 240

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 11:34:03	O item 240 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:45:06	O item 240 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:48:04	O item 240 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:39:37	O item 240 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:49:37.
Sistema	12/03/2024 17:36:04	O item 240 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:46:04.

Eventos do Item 240

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:58:14	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,2964.
15/03/2024 10:58:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:49:37
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:46:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:58 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame. Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação. Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública

08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 241 - Miconazol Nitrato	
Miconazol Nitrato Dosagem: 20 MG/G, Apresentação: Creme	
Quantidade: 300	Valor estimado: R$ 2,8650
Unidade de fornecimento: Bisnaga 30,00 G	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 241		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 4,8300	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: NOT. SIMP. RDC 199/2006		
Valor proposta: R$ 4,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
33.472.974/0001-27 - AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,3000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 4,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,7999	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NATIVITA		
Modelo/versão: 125680184		
Valor proposta: R$ 9,3480	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 4,6617	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATIVITA		
Modelo/versão: NATIVITA		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,3600	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 3,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
Lances do Item 241		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:34:48	01.328.535/0001-59	R$ 4,7999

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:35:47	33.472.974/0001-27	R$ 3,3000
08/03/2024 11:43:04	25.279.552/0001-01	R$ 4,6617
Mensagens do chat do Item 241		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:34:43	O item 241 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:45:05	O item 241 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 11:45:05	Sr. Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 43.025.186/0001-46, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 241 até às 11:50:05 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 11:50:18	O item 241 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 11:50:05 de 08/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 43.025.186/0001-46.
Sistema	08/03/2024 11:50:18	O item 241 está encerrado.

Sistema para o participante 33.472.974/0001-27	08/03/2024 15:00:26	Sr. Fornecedor AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.472.974/0001-27, você foi convocado para negociação de valor do item 241. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
Sistema para o participante 33.472.974/0001-27	12/03/2024 09:15:41	O item 241 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.472.974/0001-27. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	12/03/2024 09:16:07	O item 241 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 09:26:07.
Eventos do Item 241		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:58:33	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 09:26:07	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:58 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme

		já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 242 - Morfina	
Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 10mg/Ml , Forma Farmacêutica: Solução Injetável	
Quantidade: 500	Valor estimado: R$ 2,5222
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R$ 1,5768	

Propostas do Item 242		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,4684	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: CX C/100		
Valor proposta: R$ 3,2725	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:500
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2,0097	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 3,5224	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:500
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 4,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 8,7360	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:500
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,3399	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: 113430163		
Valor proposta: R$ 4,4280	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:500
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: 500.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:500
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,0300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CRISTALIA		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,0300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 10,0625	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:500
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 4,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: Ampola 1,00 ML		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:500
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 1,6700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/DIMORF 10MG/ML SOL. INJ.		
Modelo/versão: 50 AMP. X 1ML - RMS 1029800970032		
Valor proposta: R$ 2,9300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:500
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,8327	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 3,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:500
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 2,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:500
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,5200	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: ampola		
Valor proposta: R$ 2,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:500
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 1,5768	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Hipolabor		
Valor proposta: R$ 2,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:500
36.936.957/0001-91 - JLO HOSPITALAR MATERIAL MEDICO E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 3,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: MORFINA (GEN) 10MG/ML INJ IM/IV AMP 1ML (A1)		
Valor proposta: R$ 3,7500	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada:	500

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,8800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 3,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:500
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:500

Lances do Item 242

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:34:45	00.802.002/0001-02	R$ 2,1942
08/03/2024 11:34:45	12.889.035/0001-02	R$ 2,0747
08/03/2024 11:34:47	29.426.310/0001-54	R$ 4,3600
08/03/2024 11:34:48	00.802.002/0001-02	R$ 2,0539
08/03/2024 11:34:48	12.889.035/0001-02	R$ 1,9415
08/03/2024 11:34:52	40.274.237/0001-85	R$ 2,3900
08/03/2024 11:34:58	01.328.535/0001-59	R$ 2,3899
08/03/2024 11:35:03	40.274.237/0001-85	R$ 2,3400
08/03/2024 11:35:08	01.328.535/0001-59	R$ 2,3399
08/03/2024 11:35:17	12.014.370/0001-67	R$ 2,4684
08/03/2024 11:36:24	21.484.336/0001-47	R$ 1,8800
08/03/2024 11:36:30	12.889.035/0001-02	R$ 1,7763
08/03/2024 11:39:15	44.734.671/0022-86	R$ 1,6700
08/03/2024 11:39:24	12.889.035/0001-02	R$ 1,5768
08/03/2024 11:43:01	23.228.076/0001-74	R$ 2,0300
08/03/2024 11:43:03	00.802.002/0001-02	R$ 2,0097
08/03/2024 11:43:22	25.279.552/0001-01	R$ 1,8327

Mensagens do chat do Item 242

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:34:44	O item 242 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:45:23	O item 242 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:48:06	O item 242 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:13:55	O item 242 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/03/2024 11:13:55	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:23:55.
Sistema	13/03/2024 09:48:13	O item 242 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:58:13.

Eventos do Item 242	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:58:31	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,5768.
15/03/2024 10:58:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:23:55
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:58:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:58 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora		Mensagem
Sistema	08/03/2024 08:30:02	às	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 08:32:13	às	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 08:32:26	às	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 08:33:55	às	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 12:06:17	às	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 14:21:47	às	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 14:29:34	às	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 14:30:10	às	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 14:31:57	às	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 14:32:05	às	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 14:32:59	às	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 15:15:33	às	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 243 - Nalbufina Cloridrato	
Nalbufina Cloridrato Dosagem: 10 MG/ML, Indicação: Solução Injetável	
Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 9,9800
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R$ 10,2000, valor negociado: R$ 9,9800

Propostas do Item 243		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 10,6678	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 14,1323	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:100
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 90,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: 100.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:100
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 10,2000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/NUBAIN 10MG/ML SOL. INJ.		
Modelo/versão: 25 AMP. X 1ML - RMS 1029802840071		
Valor proposta: R$ 21,3000	Valor negociado: R$ 9,9800	Quantidade ofertada:100
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 10,7756	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 13,1810	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:100
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 17,9200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: NUBAIN		
Valor proposta: R$ 17,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:100

Lances do Item 243		
Data/hora	**Participante**	**Lance**

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:34:48	00.802.002/0001-02	R$ 12,5111
08/03/2024 11:34:53	94.389.400/0001-84	R$ 12,3859
08/03/2024 11:34:57	00.802.002/0001-02	R$ 11,7558
08/03/2024 11:34:59	94.389.400/0001-84	R$ 11,6382
08/03/2024 11:35:00	00.802.002/0001-02	R$ 11,0456
08/03/2024 11:35:02	94.389.400/0001-84	R$ 10,9351
08/03/2024 11:35:03	00.802.002/0001-02	R$ 10,8257
08/03/2024 11:36:53	44.734.671/0022-86	R$ 10,2000
08/03/2024 11:36:53	94.389.400/0001-84	R$ 10,7756
08/03/2024 11:37:04	00.802.002/0001-02	R$ 10,6678
Mensagens do chat do Item 243		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:34:45	O item 243 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:44:46	O item 243 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	08/03/2024 15:00:47	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 243. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 44.734.671/0022-86	08/03/2024 15:01:41	O item 243 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 243 foi aceita

		pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, tendo informado R$ 9,9800.
Sistema	12/03/2024 10:41:50	O item 243 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:51:50.
Sistema	13/03/2024 11:44:14	O item 243 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:54:14.
Eventos do Item 243		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:58:32	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 10,2000, valor negociado: R$ 9,9800.	
15/03/2024 10:58:33	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:51:50
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:54:14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:58 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 244 - Naloxona cloridrato	
Naloxona Cloridrato Dosagem: 0,4 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável	
Quantidade: 30	Valor estimado: R$ 5,9171
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R$ 6,0300, valor negociado: R$ 5,9100	

Propostas do Item 244		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 12,9299	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: 102980283		
Valor proposta: R$ 25,6332	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 12,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CRISTALIA		
Valor proposta: R$ 63,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 6,0300	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/NARCAN 0,4MG/ML SOL. INJ.		
Modelo/versão: 10 AMP. X 1ML - RMS 1029802830033		
Valor proposta: R$ 13,6300	Valor negociado: R$ 5,9100	Quantidade ofertada:30
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6,3700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CRISTALIA		
Valor proposta: R$ 6,3700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 12,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: NARCAN		
Valor proposta: R$ 12,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30

Lances do Item 244		
Data/hora	**Participante**	**Lance**

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:34:49	01.328.535/0001-59	R$ 13,6299
08/03/2024 11:37:05	44.734.671/0022-86	R$ 6,0300
08/03/2024 11:43:10	23.228.076/0001-74	R$ 13,4900
08/03/2024 11:43:30	01.328.535/0001-59	R$ 13,4899
08/03/2024 11:43:32	23.228.076/0001-74	R$ 13,3500
08/03/2024 11:43:44	01.328.535/0001-59	R$ 13,3499
08/03/2024 11:44:08	23.228.076/0001-74	R$ 13,2100
08/03/2024 11:44:09	01.328.535/0001-59	R$ 13,2099
08/03/2024 11:44:31	23.228.076/0001-74	R$ 13,0700
08/03/2024 11:44:40	01.328.535/0001-59	R$ 13,0699
08/03/2024 11:44:58	23.228.076/0001-74	R$ 12,9300
08/03/2024 11:44:58	01.328.535/0001-59	R$ 12,9299
08/03/2024 11:45:21	23.228.076/0001-74	R$ 12,8000

Mensagens do chat do Item 244		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:34:46	O item 244 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:47:22	O item 244 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:49:48	O item 244 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	08/03/2024 15:01:04	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 244. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 44.734.671/0022-86	08/03/2024 15:02:07	O item 244 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 244 foi aceita pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, tendo informado R$ 5,9100.
Sistema	12/03/2024 10:42:01	O item 244 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:52:01.
Sistema	13/03/2024 11:44:23	O item 244 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:54:23.
Eventos do Item 244		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:58:32	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,0300, valor negociado: R$ 5,9100.	
15/03/2024 10:58:33	Item homologado.	

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:52:01
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:54:23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 10:58 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 245 - Naltrexona cloridrato	
Naltrexona Cloridrato Concentração: 50 M	
Quantidade: 6000	Valor estimado: R$ 3,9961

Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, melhor lance: R$ 3,6828		
Propostas do Item 245		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 6,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 6,6883	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: REVIA		
Valor proposta: R$ 10,9206	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,8738	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: 104971310		
Valor proposta: R$ 7,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 3,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/REVIA 50MG COM. REV.		
Modelo/versão: 1 FR. X 30 - RMS 1029801640036		
Valor proposta: R$ 11,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 4,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA-37733-0273266		
Modelo/versão: UNINALTREX-R 1049713100026		
Valor proposta: R$ 4,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 4,4526	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNINALTREX		
Modelo/versão: UNIAO QUIMICA		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 4,4526	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,0738	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: cristália		
Modelo/versão: comprimido		
Valor proposta: R$ 4,0738	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 7,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,6828	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: UNINALTREX		
Valor proposta: R$ 7,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6,1740	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIAO QUIMICA		

Valor proposta: R$ 6,1740	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Lances do Item 245		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:34:49	01.328.535/0001-59	R$ 4,0330
08/03/2024 11:34:50	00.656.468/0001-39	R$ 3,9926
08/03/2024 11:34:52	01.328.535/0001-59	R$ 3,9526
08/03/2024 11:34:53	00.656.468/0001-39	R$ 3,9130
08/03/2024 11:34:55	00.802.002/0001-02	R$ 7,3656
08/03/2024 11:34:55	01.328.535/0001-59	R$ 3,8738
08/03/2024 11:34:56	00.656.468/0001-39	R$ 3,8350
08/03/2024 11:36:31	21.484.336/0001-47	R$ 3,7200
08/03/2024 11:36:32	00.656.468/0001-39	R$ 3,6828
08/03/2024 11:39:55	44.734.671/0022-86	R$ 3,9000

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:41:24	76.386.283/0001-13	R$ 4,1000
08/03/2024 11:43:10	29.043.834/0001-66	R$ 7,3500
08/03/2024 11:43:16	00.802.002/0001-02	R$ 7,2765
08/03/2024 11:43:34	25.279.552/0001-01	R$ 4,4526
08/03/2024 11:43:35	29.043.834/0001-66	R$ 7,2600
08/03/2024 11:43:37	00.802.002/0001-02	R$ 7,1874
08/03/2024 11:43:56	29.043.834/0001-66	R$ 7,1700
08/03/2024 11:43:59	00.802.002/0001-02	R$ 7,0983
08/03/2024 11:44:18	29.043.834/0001-66	R$ 7,0800
08/03/2024 11:44:19	00.802.002/0001-02	R$ 7,0092
08/03/2024 11:44:39	29.043.834/0001-66	R$ 6,9900
08/03/2024 11:44:47	00.802.002/0001-02	R$ 6,9201
08/03/2024 11:45:05	29.043.834/0001-66	R$ 6,9100
08/03/2024 11:45:22	00.802.002/0001-02	R$ 6,8409
08/03/2024 11:45:41	29.043.834/0001-66	R$ 6,8300
08/03/2024 11:45:55	00.802.002/0001-02	R$ 6,7617
08/03/2024 11:46:15	29.043.834/0001-66	R$ 6,7500
08/03/2024 11:46:25	00.802.002/0001-02	R$ 6,6883

Mensagens do chat do Item 245		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:34:49	O item 245 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:48:26	O item 245 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 11:48:26	Sr. Fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 21.484.336/0001-47, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 245 até às 11:53:26 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 11:53:38	O item 245 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 11:53:26 de 08/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 21.484.336/0001-47.
Sistema	08/03/2024 11:53:38	O item 245 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:09:43	O item 245 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:19:43.
Sistema	13/03/2024 11:57:57	O item 245 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 12:07:57.

Eventos do Item 245	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:58:32	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 teve a proposta

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 10:58:32	adjudicada, melhor lance: R$ 3,6828.
15/03/2024 10:58:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:19:43
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 12:07:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:58 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	
Mensagens do chat da compra	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.

Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 246 - Naproxeno		
Naproxeno Dosagem: 500 M		
Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 0,6284	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 21.484.336/0001-47, melhor lance: R$ 0,5100		
Propostas do Item 246		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 2,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO / GENERICO		
Modelo/versão: 1037004460140		
Valor proposta: R$ 2,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,7955	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO(F)		
Modelo/versão: TEUTO (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 1,7605	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,1900	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 4,6115	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,8610	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5100 Proposta adjudicada	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 1,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 1,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 3,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,9160	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 0,9160	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 246		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:34:52	40.420.219/0001-64	R$ 1,2100
08/03/2024 11:34:56	00.802.002/0001-02	R$ 0,9068
08/03/2024 11:36:37	21.484.336/0001-47	R$ 0,5100
08/03/2024 11:36:48	00.802.002/0001-02	R$ 0,7955
08/03/2024 11:43:06	23.228.076/0001-74	R$ 1,1900
08/03/2024 11:43:25	25.279.552/0001-01	R$ 0,8610
08/03/2024 11:43:27	29.043.834/0001-66	R$ 0,7800
Mensagens do chat do Item 246		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:34:49	O item 246 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:45:28	O item 246 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:48:08	O item 246 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 15:19:00	O item 246 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 15:29:00.
Sistema	14/03/2024 09:15:02	O item 246 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 09:25:02.
Eventos do Item 246		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:58:32	Fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 21.484.336/0001-47 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,5100.	
15/03/2024 10:58:34	Item homologado.	

Fase Recursal do Item/Grupo *
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.
Sessão 1
Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 15:29:00
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 09:25:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 10:58 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.

Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 247 - Neomicina		
Neomicina Composição: Associada Com Bacitracina , Concentração: 5mg + 250ui/G , Tipo Medicamento: Pomada		
Quantidade: 2000	Valor estimado: R$ 3,9463	
Unidade de fornecimento: Bisnaga 20,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26, melhor lance: R$ 2,4000		
Propostas do Item 247		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 6,6824	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: PRATI (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 13,3933	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
33.472.974/0001-27 - AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,3600	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: BELFAR		
Valor proposta: R$ 4,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 6,7142	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: Bisnaga 20,00 G		
Valor proposta: R$ 14,2250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		

Valor proposta: R$ 2,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2,4000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: TUBO		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
Lances do Item 247		
Data/hora	**Participante**	**Lance**

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:35:37	22.862.531/0001-26	R$ 2,4000
08/03/2024 11:36:16	33.472.974/0001-27	R$ 2,3600
08/03/2024 11:40:59	09.315.996/0001-07	R$ 6,7142
08/03/2024 11:41:00	00.802.002/0001-02	R$ 6,6824
Mensagens do chat do Item 247		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:34:56	O item 247 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:44:57	O item 247 está encerrado.
Sistema para o participante 33.472.974/0001-27	11/03/2024 16:43:12	Mas não vai apresentar proposta para este item?
Sistema para o participante 33.472.974/0001-27	11/03/2024 16:44:16	Qual é o problema com este item 247? No chat do item 74 eu falei para incluir ele .... ale´m disso falei "TODOS os itens vencidos"
Sistema para o participante 33.472.974/0001-27	11/03/2024 16:44:56	Pela última vez concederei a oportunidade de ajustar isso, caso não anexe a proposta contendo TODOS os itens, inclusive o item 247, será aberto processo administrativo contra a empresa.
Sistema para o participante 33.472.974/0001-27	11/03/2024 16:45:48	Sr. Fornecedor AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.472.974/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 247. Prazo para encerrar o envio: 08:45:00 do dia 12/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa (inclusive o 247), com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 33.472.974/0001-27	11/03/2024 16:46:02	Sr Pregoeiro, no mesmo dia do certame pedi desclassificação do Item de Numero 247 pois foi cadastrado erroneamente.
pelo participante 33.472.974/0001-27	11/03/2024 16:46:32	Encaminhamos a realinhada dos demais itens ganhos
Sistema para o participante 33.472.974/0001-27	11/03/2024 16:47:26	Mas não me parece estar erroneo
Sistema para o participante 33.472.974/0001-27	11/03/2024 16:48:20	A proposta inicial foi cadastrada a R$ 4,40 e foi dado lance até o valor de R$ 2,36! Me explique o que tem de erro nisso, visto que quando ofereceu o lance errado, o sistema ainda permitida excluir o lance após constatar erro.
pelo participante 33.472.974/0001-27	11/03/2024 17:06:33	A apresentação do item está incorreta, pois foi solicitado no edital o de 20g e por desatenção nós cotamos de 10g, pedimos desculpas pelo ocorrido.
Sistema para o participante 33.472.974/0001-27	11/03/2024 17:09:33	Compreendo! Sendo assim, para evitar transtornos aceito a justificativa, entretanto, no próximo certame, solicito atenção redobrada! Obrigado pelas informações.
Sistema para o participante 33.472.974/0001-27	11/03/2024 17:14:10	O item 247 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 17:14:10 de 11/03/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.472.974/0001-27 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 22.862.531/0001-26	11/03/2024 17:15:05	Sr. Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 247. Prazo para encerrar o envio: 08:46:00 do dia 12/03/2024. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada conforme o EDITAL EXIGE, ou seja, incluir no mínimo uma coluna com o número de registro do produto na ANVISA, .
Sistema para o	12/03/2024 08:46:00	O item 247 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:46:00 de 12/03/2024. Nenhum

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
participante 22.862.531/0001-26	12/03/2024 08:46:00	anexo foi enviado pelo fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26.
Sistema para o participante 22.862.531/0001-26	12/03/2024 09:49:05	A empresa anexou proposta para todos os demais itens, exceto para este, provavelmente por equívoco! Irei conceder nova oportunidade, visto que o não atendimento ensejará abertura de processo em desfavor da empresa.
Sistema para o participante 22.862.531/0001-26	12/03/2024 09:49:36	Sr. Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 247. Prazo para encerrar o envio: 11:49:00 do dia 12/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 22.862.531/0001-26	12/03/2024 10:11:26	O item 247 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:11:26 de 12/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26.
Sistema	12/03/2024 10:15:59	O item 247 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:25:59.
Sistema	13/03/2024 13:47:07	O item 247 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 13:57:07.
Eventos do Item 247		
Data/Hora	**Descrição**	
11/03/2024 16:45:48	Fornecedor AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.472.974/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2024 08:45:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa (inclusive o 247), com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.	
11/03/2024 17:14:10	Convocação do fornecedor AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.472.974/0001-27 para envio de anexos cancelada automaticamente.	
11/03/2024 17:15:05	Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2024 08:46:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada conforme o EDITAL EXIGE, ou seja, incluir no mínimo uma coluna com o número de registro do produto na ANVISA, .	
12/03/2024 09:49:36	Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2024 11:49:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.	
12/03/2024 10:11:26	Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26 finalizou o envio de anexo.	
15/03/2024 10:58:32	Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,4000.	
15/03/2024 10:58:34	Item homologado.	

Fase Recursal do Item/Grupo *
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:25:59
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 13:57:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:58 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!

Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 248 - Nifedipino	
Nifedipino Dosagem: 20 M	
Quantidade: 15000	Valor estimado: R$ 0,1736
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R$ 0,1220	
Propostas do Item 248	
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)	

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,2400	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: medquimica		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1688	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: NIFEDIPRESS		
Valor proposta: R$ 0,3982	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRAINFARMA BR0267729 CX C 30		
Modelo/versão: NEO FEDIPINA 1558401690031		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,1599	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NEOFEDIPINO		
Modelo/versão: NEOQUIMICA		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1430	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NEOQUIMICA		
Modelo/versão: NEOQUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,1430	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1220	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACEUTICA S.A		
Modelo/versão: NIFEDIPINA 20 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1220	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 0,8100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1353	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: NIFEDIPRESS		
Valor proposta: R$ 0,2544	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: neo quimica		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: medquimica		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 0,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Lances do Item 248

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:35:05	00.656.468/0001-39	R$ 0,1353
08/03/2024 11:35:06	40.420.219/0001-64	R$ 0,2600
08/03/2024 11:35:08	00.802.002/0001-02	R$ 0,2475

08/03/2024 11:35:08	32.364.822/0001-48	R$ 0,2300
08/03/2024 11:35:16	00.802.002/0001-02	R$ 0,2277
08/03/2024 11:35:17	32.364.822/0001-48	R$ 0,2100
08/03/2024 11:35:28	00.802.002/0001-02	R$ 0,2079
08/03/2024 11:35:45	32.364.822/0001-48	R$ 0,1900
08/03/2024 11:36:03	00.802.002/0001-02	R$ 0,1881
08/03/2024 11:36:06	32.364.822/0001-48	R$ 0,1700
08/03/2024 11:36:16	00.802.002/0001-02	R$ 0,1688
08/03/2024 11:39:38	81.706.251/0001-98	R$ 0,1220
08/03/2024 11:43:22	25.279.552/0001-01	R$ 0,1599
08/03/2024 11:43:28	29.043.834/0001-66	R$ 0,2400

Mensagens do chat do Item 248

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 11:35:02	O item 248 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:45:29	O item 248 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:48:10	O item 248 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:56:04	O item 248 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 12:06:04.
Sistema	13/03/2024 10:15:47	O item 248 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 10:25:47.

Eventos do Item 248

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 10:58:32	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1220.
15/03/2024 10:58:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 12:06:04
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 10:25:47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 10:58 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.

Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.

Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 249 - Nimesulida	
Nimesulida Dosagem: 100 Mg	
Quantidade: 50000	Valor estimado: R$ 0,0870
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R$ 0,0742	
Propostas do Item 249	
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: 1256802650094		
Valor proposta: R$ 0,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0882	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: PRATI (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 1,8979	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0920	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GLOBO BR0273710 CX C 12		
Modelo/versão: GENERICO 1053502030026		
Valor proposta: R$ 0,0920	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1059	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		
Modelo/versão: 125680265		
Valor proposta: R$ 0,2018	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 50000.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 0,9390	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,1060	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GLOBO SCAFLOGIN 100MG		
Modelo/versão: CX C/1BL X 12CP		
Valor proposta: R$ 0,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0885	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0885	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: GENERICO 1438101770039		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0984	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GLOBO		
Modelo/versão: GLOBO		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: VITAMEDIC		
Valor proposta: R$ 1,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: NIMESULIDA, 100 MG		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,1163	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023511210013		
Valor proposta: R$ 0,1226	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0742	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,0838	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
36.936.957/0001-91 - JLO HOSPITALAR MATERIAL MEDICO E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRAINFARMA		
Modelo/versão: NEOSULIDA (NIMESULIDA) 100MG CPR		
Valor proposta: R$ 0,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0958	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		

Valor proposta: R$ 2,0388	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: NIMESULIDA 100MG 12CPR		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,0960	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: NIMELIT		
Valor proposta: R$ 0,0960	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,0960	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GLOBO		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,1640	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: NIMESULIDA 100MG 12CPR		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0885	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0885	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: globo		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 0,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Lances do Item 249

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:35:05	94.389.400/0001-84	R$ 0,0958
08/03/2024 11:35:06	40.420.219/0001-64	R$ 0,1500
08/03/2024 11:35:07	01.328.535/0001-59	R$ 0,1225
08/03/2024 11:35:08	40.274.237/0001-85	R$ 0,1200
08/03/2024 11:35:12	00.802.002/0001-02	R$ 0,0882
08/03/2024 11:35:13	20.657.155/0001-02	R$ 0,1199
08/03/2024 11:35:14	46.709.597/0001-49	R$ 0,0960
08/03/2024 11:35:15	12.889.035/0001-02	R$ 0,0742
08/03/2024 11:35:18	01.328.535/0001-59	R$ 0,1198
08/03/2024 11:35:23	20.657.155/0001-02	R$ 0,1187
08/03/2024 11:35:25	02.520.829/0001-40	R$ 0,0800
08/03/2024 11:35:29	01.328.535/0001-59	R$ 0,1186
08/03/2024 11:35:31	20.657.155/0001-02	R$ 0,1175
08/03/2024 11:35:37	01.328.535/0001-59	R$ 0,1174

08/03/2024 11:35:40	20.657.155/0001-02	R$ 0,1163
08/03/2024 11:35:40	67.729.178/0005-72	R$ 0,1060
08/03/2024 11:35:50	01.328.535/0001-59	R$ 0,1059
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:36:43	21.484.336/0001-47	R$ 0,2000
08/03/2024 11:43:25	25.279.552/0001-01	R$ 0,0984
08/03/2024 11:43:25	08.676.370/0001-55	R$ 0,1400
08/03/2024 11:43:27	23.228.076/0001-74	R$ 0,1900
08/03/2024 11:43:28	29.043.834/0001-66	R$ 0,1100

Mensagens do chat do Item 249		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:35:03	O item 249 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:45:29	O item 249 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 11:48:11	O item 249 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:14:09	O item 249 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:24:09.
Sistema	13/03/2024 09:48:24	O item 249 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:58:24.
Eventos do Item 249		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:58:32	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0742.	
15/03/2024 10:58:35	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:24:09	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:58:24	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 10:58 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis

Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública

08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 250 - Nistatina	
Nistatina Dosagem: 100.000 Ui/Ml , Apresentação: Suspensão Oral	
Quantidade: 400	Valor estimado: R$ 5,8000
Unidade de fornecimento: Frasco 50,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07, melhor lance: R$ 4,9560	

Propostas do Item 250		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 6,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 8,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: 1256800260061		
Valor proposta: R$ 8,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 5,2948	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: PRATI (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 7,6331	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 6,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 13,9620	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,0689	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		
Modelo/versão: 125680026		
Valor proposta: R$ 12,1032	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 400.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 4,9560	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: Frasco 50,00 ML		
Valor proposta: R$ 6,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 5,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256800260061		

Valor proposta: R$ 7,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 6,6051	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 8,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 15,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 5,3878	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 6,7176	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 10,7400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 6,0688	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 6,5290	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		
Modelo/versão: NISTATINA 100.000 UI/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC		
Valor proposta: R$ 8,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,3784	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 10,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 250

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:35:06	00.802.002/0001-02	R$ 6,1923
08/03/2024 11:35:07	01.328.535/0001-59	R$ 6,1303
08/03/2024 11:35:08	00.656.468/0001-39	R$ 6,0689
08/03/2024 11:35:08	94.389.400/0001-84	R$ 6,0082
08/03/2024 11:35:08	29.426.310/0001-54	R$ 6,9800
08/03/2024 11:35:09	00.802.002/0001-02	R$ 5,6976
08/03/2024 11:35:11	00.656.468/0001-39	R$ 5,6406
08/03/2024 11:35:11	94.389.400/0001-84	R$ 5,5841
08/03/2024 11:35:12	00.802.002/0001-02	R$ 5,2948
08/03/2024 11:35:14	94.389.400/0001-84	R$ 5,3878
08/03/2024 11:35:16	00.656.468/0001-39	R$ 5,3784
08/03/2024 11:35:20	40.274.237/0001-85	R$ 6,5200
08/03/2024 11:35:47	02.520.829/0001-40	R$ 5,2000
08/03/2024 11:36:49	21.484.336/0001-47	R$ 6,3300

08/03/2024 11:36:51	09.315.996/0001-07	R$ 5,1480
08/03/2024 11:42:52	02.520.829/0001-40	R$ 5,0900
08/03/2024 11:43:28	25.279.552/0001-01	R$ 6,6051
08/03/2024 11:43:31	02.816.696/0001-54	R$ 6,1302
08/03/2024 11:43:31	29.043.834/0001-66	R$ 6,5900
08/03/2024 11:43:40	01.328.535/0001-59	R$ 6,0689
08/03/2024 11:43:55	09.315.996/0001-07	R$ 4,9560
08/03/2024 11:44:13	02.816.696/0001-54	R$ 6,0688
08/03/2024 11:44:16	08.676.370/0001-55	R$ 8,0500
Mensagens do chat do Item 250		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:35:05	O item 250 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:46:17	O item 250 está encerrado.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/03/2024 16:27:32	O item 250 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:37:32.
Sistema	13/03/2024 15:45:27	O item 250 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 15:55:27.
Eventos do Item 250		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 10:58:32	Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,9560.	
15/03/2024 10:58:35	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:37:32	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 15:55:27	

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:47D27778

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 010/2024 - PARTE 12 DE 14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.

Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 276 - Prednisona

Prednisona Dosagem: 20 Mg

Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 0,1858
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R$ 0,1425

Propostas do Item 276

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: globo		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1647	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 1,8662	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR BR0275119 CX C 500		
Modelo/versão: GENERICO 1134302130086		
Valor proposta: R$ 0,1700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,4022	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,4022	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2058	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: 113430213		
Valor proposta: R$ 0,3936	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		

Modelo/versão: 20000.0000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,1165	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 3,1165	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,1440	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR PREDNISONA 20MG		
Modelo/versão: CX C/25BL X 20CP GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,1900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,1652	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,3500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1890	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/HIPOLABOR		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,2400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/CRISPRED 20MG COM.		
Modelo/versão: 20BL. X 10 - RMS 1029801510043		
Valor proposta: R$ 0,2400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,2070	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO 1134302130086		
Valor proposta: R$ 0,2300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,1697	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,4800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2080	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRAINFARMA		
Modelo/versão: BRAINFARMA		
Valor proposta: R$ 0,2080	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1425	Proposta adjudicada

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Hipolabor		
Valor proposta: R$ 0,2011	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1796	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: CRISTALIA		
Valor proposta: R$ 1,0223	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,6800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,1550	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,1550	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,3600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: neo quimica		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,4100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: eurofarma		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 1,2200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 276		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:53:40	12.889.035/0001-02	R$ 0,1534

08/03/2024 11:53:41	94.389.400/0001-84	R$ 0,1796
08/03/2024 11:53:42	00.656.468/0001-39	R$ 0,1800
08/03/2024 11:53:42	01.328.535/0001-59	R$ 0,2079
08/03/2024 11:53:43	40.420.219/0001-64	R$ 0,4100
08/03/2024 11:53:44	00.802.002/0001-02	R$ 0,1683
08/03/2024 11:53:44	40.274.237/0001-85	R$ 0,2300
08/03/2024 11:53:46	12.418.191/0001-95	R$ 0,1890
08/03/2024 11:53:49	32.364.822/0001-48	R$ 0,2900
08/03/2024 11:53:57	46.709.597/0001-49	R$ 0,1900
08/03/2024 11:55:26	09.315.996/0001-07	R$ 0,1652
08/03/2024 11:55:44	21.484.336/0001-47	R$ 0,3400
08/03/2024 11:55:45	00.802.002/0001-02	R$ 0,1647

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 12:00:44	02.520.829/0001-40	R$ 0,2070
08/03/2024 12:00:59	01.328.535/0001-59	R$ 0,2058
08/03/2024 12:01:27	67.729.178/0005-72	R$ 0,1440
08/03/2024 12:02:00	25.279.552/0001-01	R$ 0,1697
08/03/2024 12:02:07	29.043.834/0001-66	R$ 0,3300
08/03/2024 12:02:30	08.676.370/0001-55	R$ 0,2800
08/03/2024 12:02:33	32.364.822/0001-48	R$ 0,2700
08/03/2024 12:02:58	08.676.370/0001-55	R$ 0,2600
08/03/2024 12:03:04	12.889.035/0001-02	R$ 0,1425

Mensagens do chat do Item 276		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:53:40	O item 276 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 12:05:05	O item 276 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:14:51	O item 276 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:24:51.
Sistema	13/03/2024 09:49:00	O item 276 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:59:00.

Eventos do Item 276	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:01:35	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1425.
15/03/2024 11:01:37	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:24:51
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:59:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.

Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 277 - Pregabalina	
Pregabalina Concentração: 75 M	
Quantidade: 50000	Valor estimado: R$ 0,3440
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01, melhor lance: R$ 0,1968	

Propostas do Item 277		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: globo		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA / GENERICO		
Modelo/versão: 1091701020015		
Valor proposta: R$ 0,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		

Modelo/versão: 30 CPS		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,3454	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: MEDQUIMICA (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 3,2424	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: multilab		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3453	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MED QUIMICA BR0388712 CX C/ 30		
Modelo/versão: GENERICO 1091701020015		
Valor proposta: R$ 0,3600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 2,3579	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 2,3579	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3699	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: 109170102		
Valor proposta: R$ 0,7200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 1,9107	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,2080	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GLOBO PREGABALINA 75MG		
Modelo/versão: CX C/2BL X 15CA GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,2700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,2974	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: medquimica		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,6300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,3110	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: RANBAXY		
Modelo/versão: GENERICO 1235202510027		
Valor proposta: R$ 3,3800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GERMED-17770-0388712		
Modelo/versão: GENERICO-R 1058309800053		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,1968	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: GLOBO		
Modelo/versão: GLOBO		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3120	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: MEDQUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,3120	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: RA 1438102790092		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,2309	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023513450054		
Valor proposta: R$ 0,3227	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,4286	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,6123	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2996	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: E.M.S		
Valor proposta: R$ 3,3410	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
05.912.018/0001-83 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENERICO/RANBAXY		
Modelo/versão: GENERICO/RANBAXY		
Valor proposta: R$ 3,3800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: LIMIAR 75MG 30CAP		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,5800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: CPS		
Valor proposta: R$ 0,5800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: APSEN FARMACEUTICA S/A		

Modelo/versão: PREGABALINA 75MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS		
Valor proposta: R$ 4,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: LIMIAR 75MG 30CAP		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3004	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 1,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: medleu		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 3,2300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4773	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA		
Modelo/versão: MEDQUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,4773	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Lances do Item 277

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:55:19	00.656.468/0001-39	R$ 0,3004
08/03/2024 11:55:19	00.802.002/0001-02	R$ 0,3564
08/03/2024 11:55:21	94.389.400/0001-84	R$ 0,2996
08/03/2024 11:55:21	12.889.035/0001-02	R$ 0,4455
08/03/2024 11:55:21	40.420.219/0001-64	R$ 1,0800
08/03/2024 11:55:27	20.657.155/0001-02	R$ 0,2699
08/03/2024 11:55:27	32.364.822/0001-48	R$ 0,4300
08/03/2024 11:55:33	12.889.035/0001-02	R$ 0,4286
08/03/2024 11:55:33	01.328.535/0001-59	R$ 0,4285
08/03/2024 11:55:39	32.364.822/0001-48	R$ 0,4100
08/03/2024 11:55:43	03.652.030/0003-32	R$ 0,3563
08/03/2024 11:55:47	00.802.002/0001-02	R$ 0,3527
08/03/2024 11:55:49	28.093.678/0001-85	R$ 0,2500
08/03/2024 11:55:50	20.657.155/0001-02	R$ 0,2499
08/03/2024 11:55:50	01.328.535/0001-59	R$ 0,4099
08/03/2024 11:55:51	32.364.822/0001-48	R$ 0,3900
08/03/2024 11:55:52	09.315.996/0001-07	R$ 0,2974
08/03/2024 11:55:58	03.652.030/0003-32	R$ 0,3526
08/03/2024 11:56:05	01.328.535/0001-59	R$ 0,3899
08/03/2024 11:56:07	00.802.002/0001-02	R$ 0,3490
08/03/2024 11:56:08	28.093.678/0001-85	R$ 0,2200
08/03/2024 11:56:09	03.652.030/0003-32	R$ 0,3489
08/03/2024 11:56:13	32.364.822/0001-48	R$ 0,3700
08/03/2024 11:56:17	01.328.535/0001-59	R$ 0,3699

08/03/2024 11:56:26	00.802.002/0001-02	R$ 0,3454
08/03/2024 11:56:27	03.652.030/0003-32	R$ 0,3453
08/03/2024 11:56:46	76.386.283/0001-13	R$ 0,2900
08/03/2024 12:00:06	02.520.829/0001-40	R$ 0,3110
08/03/2024 12:01:32	67.729.178/0005-72	R$ 0,2080
08/03/2024 12:02:00	05.912.018/0001-83	R$ 0,2310
08/03/2024 12:02:09	20.657.155/0001-02	R$ 0,2309
08/03/2024 12:03:39	25.279.552/0001-01	R$ 0,1968
08/03/2024 12:03:41	23.228.076/0001-74	R$ 0,4200

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 12:04:03	29.043.834/0001-66	R$ 0,2900
08/03/2024 12:04:04	05.912.018/0001-83	R$ 0,2000

Mensagens do chat do Item 277		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:55:18	O item 277 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 12:06:05	O item 277 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 13:45:35	O item 277 está encerrado.
Sistema para o participante 26.089.337/0001-00	08/03/2024 16:27:29	No chat do item 203 você solicitou desclassificação alegando que o valor é inexequível, mas então porque ofereceu um lance inexequível?
pelo participante 26.089.337/0001-00	08/03/2024 16:31:47	eu nao ofertei lance foi cotado valor errado na proposta inicial
Sistema para o participante 25.279.552/0001-01	08/03/2024 16:37:54	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 277. Prazo para encerrar o envio: 08:37:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conforme modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
Sistema para o participante 25.279.552/0001-01	11/03/2024 08:37:00	O item 277 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:37:00 de 11/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01.
Sistema para o participante 25.279.552/0001-01	12/03/2024 09:45:45	Observei que a empresa anexou proposta para todos os itens, exceto para os itens 100, 183 e 277, provavelmente por equívoco! Estarei concedendo nova oportunidade para a inclusão desses itens, sendo que o não atendimento ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa para averiguação dos fatos, e se for o caso, penalização
Sistema	12/03/2024 14:04:24	O item 277 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 14:14:24.
Sistema	13/03/2024 15:21:21	O item 277 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 15:31:21.

Eventos do Item 277	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 16:37:54	Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 08:37:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conforme modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
15/03/2024 11:01:35	Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1968.
15/03/2024 11:01:37	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 14:14:24
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 15:31:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.

Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 278 - Prometazina cloridrato
Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 M
Quantidade: 10000 — Valor estimado: R$ 0,1880
Unidade de fornecimento: Comprimido — Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R$ 0,1000
Propostas do Item 278
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: cristalia Modelo/versão: unidade	R$ 0,2300 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 10000
Valor proposta: R$ 0,5500		
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: TEUTO / GENERICO Modelo/versão: 1037006910021	R$ 0,2100	-
Valor proposta: R$ 0,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: TEUTO(F) Modelo/versão: PROFERGAN	R$ 0,2277	-
Valor proposta: R$ 0,3765	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: 102980042	R$ 0,2099	-
Valor proposta: R$ 0,4182	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: cristalia Modelo/versão: 10000.0000	R$ 0,2500	-
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: TEUTO	R$ 0,2900	-
Valor proposta: R$ 1,3110	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: CRISTALIA PAMERGAN 25MG Modelo/versão: CX C/20BL X 10CP REV	R$ 0,2000	-
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: teuto Modelo/versão: Comprimido	R$ 0,3750	-
Valor proposta: R$ 0,3750	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: CRISTALIA/PAMERGAN 25MG COM. REV. Modelo/versão: 20BL. X 10 - RMS 1029800420083	R$ 0,1000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 0,2200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: GENERICO 1037006910011	R$ 0,2600	-
Valor proposta: R$ 0,2600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: TEUTO	R$ 0,2073	-
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: TEUTO	R$ 0,1560	-
Valor proposta: R$ 0,1560	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: RA 1037006910021	R$ 0,2000	-
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA	R$ 0,2000	-
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: SIMILAR	R$ 0,2000	-
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: GENERICO	R$ 0,1220	-
Valor proposta: R$ 0,1220	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: CPR	R$ 0,3600	-
Valor proposta: R$ 0,3600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Modelo/versão: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COM REV CX BL AL	R$ 0,5800	-
Valor proposta: R$ 0,5800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: teuto Modelo/versão: und	R$ 0,1900	-
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: teuto Modelo/versão: cmp	R$ 0,3400	-

Valor proposta: R$ 1,0300 | Valor negociado:Não informado | Quantidade ofertada: 10000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,3000 | -
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**
Marca/Fabricante: TEUTO
Modelo/versão: CPR
Valor proposta: R$ 0,3000 | Valor negociado:Não informado | Quantidade ofertada: 10000
Lances do Item 278

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 11:56:10	00.802.002/0001-02	R$ 0,2574
08/03/2024 11:56:11	40.420.219/0001-64	R$ 0,3400
08/03/2024 11:56:14	01.328.535/0001-59	R$ 0,2099
08/03/2024 11:56:18	32.364.822/0001-48	R$ 0,1900
08/03/2024 11:56:19	40.274.237/0001-85	R$ 0,2500
08/03/2024 11:56:26	44.734.671/0022-86	R$ 0,1000
08/03/2024 11:56:31	00.802.002/0001-02	R$ 0,2475
08/03/2024 12:04:28	25.279.552/0001-01	R$ 0,2073
08/03/2024 12:04:34	23.228.076/0001-74	R$ 0,2900
08/03/2024 12:04:53	29.043.834/0001-66	R$ 0,2300
08/03/2024 12:04:54	00.802.002/0001-02	R$ 0,2277

Mensagens do chat do Item 278

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 11:56:09	O item 278 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 12:06:55	O item 278 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 13:45:38	O item 278 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:43:54	O item 278 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:53:54.
Sistema	13/03/2024 11:44:56	O item 278 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:54:56.

Eventos do Item 278

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 11:01:35	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1000.
15/03/2024 11:01:37	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1
Prazos:
Intenção de recurso no julgamento: 12/03/2024 10:53:54
Intenção de recurso na habilitação: 13/03/2024 11:54:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 90010/2024
Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 | Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)
Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e

		habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 279 - Prometazina cloridrato
Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Valor estimado: R$ 2,3247
Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R$ 2,0137
Propostas do Item 279
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: HIPOLABOR / GENERICO Modelo/versão: 1134302020061 Valor proposta: R$ 3,1500	R$ 3,1500 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 500
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: PROMETAZOL Valor proposta: R$ 3,7600	R$ 2,4706 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 500
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R$ 4,8407	R$ 4,8407 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 500
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: 113430202 Valor proposta: R$ 4,6740	R$ 2,4385 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 500
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: hipolabor Modelo/versão: 500.0000 Valor proposta: R$ 90,0000	R$ 4,8000 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 500
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA Valor proposta: R$ 10,6720	R$ 2,1300 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: HIPOLABOR PROMETAZOL 25MG/ML Modelo/versão: CX C/100AP X 2ML Valor proposta: R$ 2,8800	R$ 2,1600 Valor negociado:Não informado	- Quantidade ofertada: 500
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: CRISTALIA/PAMERGAN 25MG/ML SOL. INJ. Modelo/versão: 50 AMP. X 2ML - RMS 1029800420016 Valor proposta: R$ 3,5000	R$ 3,5000 Valor negociado:Não informado	- Quantidade ofertada: 500
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: PROMETAZOL 1134302020061 Valor proposta: R$ 2,7500	R$ 2,5900 Valor negociado:Não informado	- Quantidade ofertada: 500
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: PROMETAZOL Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R$ 4,0000	R$ 2,4477 Valor negociado:Não informado	- Quantidade ofertada: 500
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R$ 2,6000	R$ 2,6000 Valor negociado:Não informado	- Quantidade ofertada: 500
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim Marca/Fabricante: hipolabor Modelo/versão: ampola Valor proposta: R$ 2,6250	R$ 2,6250 Valor negociado:Não informado	- Quantidade ofertada: 500
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: PROMETAZINA INJETAVEL 2ML	R$ 4,8400 Valor negociado:Não informado	- Quantidade ofertada: 500

Valor proposta: R$ 4,8400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 2,0137	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Prometazol		
Valor proposta: R$ 2,5133	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 3,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 3,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 3,0456	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: PROMETAZOL		
Valor proposta: R$ 3,0456	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,1819	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: PROMETAZOL		
Valor proposta: R$ 4,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 279

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:56:24	01.328.535/0001-59	R$ 2,4881
08/03/2024 11:56:25	00.656.468/0001-39	R$ 2,4632
08/03/2024 11:56:25	12.889.035/0001-02	R$ 2,3539
08/03/2024 11:56:28	00.656.468/0001-39	R$ 2,3303
08/03/2024 11:56:29	40.274.237/0001-85	R$ 4,8000
08/03/2024 11:56:31	12.889.035/0001-02	R$ 2,2040
08/03/2024 11:56:32	00.802.002/0001-02	R$ 2,4706
08/03/2024 11:56:33	01.328.535/0001-59	R$ 2,4632
08/03/2024 11:56:34	00.656.468/0001-39	R$ 2,1819
08/03/2024 11:56:37	12.889.035/0001-02	R$ 2,0630
08/03/2024 11:59:38	02.520.829/0001-40	R$ 2,5900
08/03/2024 12:01:40	67.729.178/0005-72	R$ 2,1600
08/03/2024 12:01:46	12.889.035/0001-02	R$ 2,0422
08/03/2024 12:04:44	23.228.076/0001-74	R$ 2,1300
08/03/2024 12:04:53	12.889.035/0001-02	R$ 2,0137

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 12:05:10	25.279.552/0001-01	R$ 2,4477
08/03/2024 12:05:19	01.328.535/0001-59	R$ 2,4385

Mensagens do chat do Item 279

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:56:23	O item 279 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 12:07:20	O item 279 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 13:45:39	O item 279 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:15:10	O item 279 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:25:10.
Sistema	13/03/2024 09:49:10	O item 279 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:59:10.

Eventos do Item 279

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:01:35	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,0137.
15/03/2024 11:01:37	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1
Prazos:
Intenção de recurso no julgamento: 12/03/2024 11:25:10
Intenção de recurso na habilitação: 13/03/2024 09:59:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 90010/2024
Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)
Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 280 - Propranolol cloridrato
Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 M
Quantidade: 40000 — Valor estimado: R$ 0,0340
Unidade de fornecimento: Comprimido — Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, melhor lance: R$ 0,0249
Propostas do Item 280
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: globo Modelo/versão: unidade	R$ 0,1100	-
Valor proposta: R$ 0,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: OSORIO DE MORAES Modelo/versão: OSORIO (GENERICO)	R$ 0,0365	-
Valor proposta: R$ 0,1338	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: HIPOLABOR BR0267772 CX C 500 Modelo/versão: SANPRONOL 1134302100020	R$ 0,0300	-
Valor proposta: R$ 0,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR	R$ 0,1196	-
Valor proposta: R$ 0,1196	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: OSORIO DE MORAIS Modelo/versão: 105040051	R$ 0,0369	-
Valor proposta: R$ 0,0738	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: hipolabor Modelo/versão: 40000.0000	R$ 0,0700	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante:	R$ 0,0700	-
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: TEUTO Valor proposta: R$ 0,5710	R$ 0,1500 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 40000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: OSORIO DE MORAES PROPRANOLOL 40MG Modelo/versão: CX C/25BL X 20CP GENERICO Valor proposta: R$ 0,0350	R$ 0,0350 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 40000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: osorio Modelo/versão: Comprimido Valor proposta: R$ 0,0314	R$ 0,0314 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 40000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: OSORIO DE MORAES Modelo/versão: GENERICO 1050400510024 Valor proposta: R$ 0,0500	R$ 0,0349 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 40000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: OSORIO DE MORAES Modelo/versão: OSORIO DE MORAES Valor proposta: R$ 1,0000	R$ 0,0299 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 40000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: Hipolabor Modelo/versão: Sanpronol Valor proposta: R$ 0,0640	R$ 0,0445 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 40000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: OSORIO Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R$ 0,0400	R$ 0,0400 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: OSÓRIO 1050400510024 Modelo/versão: OSÓRIO 1050400510024 Valor proposta: R$ 0,2359	R$ 0,0249 Valor negociado: Não informado	Proposta adjudicada Quantidade ofertada: 40000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: OSORIO DE MORAES Modelo/versão: cpr Valor proposta: R$ 0,0760	R$ 0,0760 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 40000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: SANVAL Modelo/versão: SANPRONOL Valor proposta: R$ 0,0450	R$ 0,0450 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 40000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: globo Modelo/versão: cmp Valor proposta: R$ 0,4900	R$ 0,1600 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 40000

Lances do Item 280

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:57:41	01.328.535/0001-59	R$ 0,0399
08/03/2024 11:57:41	00.802.002/0001-02	R$ 0,0395
08/03/2024 11:57:42	12.889.035/0001-02	R$ 0,0445
08/03/2024 11:57:42	07.752.236/0001-23	R$ 0,0249
08/03/2024 11:57:43	40.420.219/0001-64	R$ 0,1600
08/03/2024 11:57:44	40.274.237/0001-85	R$ 0,0700
08/03/2024 11:57:48	01.328.535/0001-59	R$ 0,0394
08/03/2024 11:57:51	00.802.002/0001-02	R$ 0,0390

08/03/2024 11:57:57	01.328.535/0001-59	R$ 0,0389
08/03/2024 11:58:01	00.802.002/0001-02	R$ 0,0385
08/03/2024 11:58:08	01.328.535/0001-59	R$ 0,0384
08/03/2024 11:58:13	00.802.002/0001-02	R$ 0,0380
08/03/2024 11:58:21	01.328.535/0001-59	R$ 0,0379
08/03/2024 11:58:21	00.802.002/0001-02	R$ 0,0375

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:58:30	01.328.535/0001-59	R$ 0,0374
08/03/2024 11:58:36	00.802.002/0001-02	R$ 0,0370
08/03/2024 11:58:46	01.328.535/0001-59	R$ 0,0369
08/03/2024 11:58:48	00.802.002/0001-02	R$ 0,0365
08/03/2024 11:59:29	02.520.829/0001-40	R$ 0,0349
08/03/2024 12:06:01	25.279.552/0001-01	R$ 0,0299
08/03/2024 12:06:01	23.228.076/0001-74	R$ 0,1500

Mensagens do chat do Item 280

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:57:39	O item 280 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 12:08:02	O item 280 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 13:45:40	O item 280 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 17:05:03	O item 280 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 17:15:03.
Sistema	13/03/2024 15:36:31	O item 280 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 15:46:31.

Eventos do Item 280

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:01:35	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0249.
15/03/2024 11:01:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 17:15:03
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 15:46:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 281 - Propatilnitrato
Propatilnitrato Dosagem: 10 M
Quantidade: 15000
Valor estimado: R$ 0,6700
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R$ 0,5000

Propostas do Item 281
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: farmoquimica Modelo/versão: unidade Valor proposta: R$ 0,8000	R$ 0,6600 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 15000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: FQM Modelo/versão: FQM Valor proposta: R$ 2,6117	R$ 0,5200 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 15000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: SUSTRATE Modelo/versão: MELORA Valor proposta: R$ 1,0000	R$ 0,5412 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 15000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim Marca/Fabricante: farmoquímica Modelo/versão: comprimido Valor proposta: R$ 0,6700	R$ 0,6700 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 15000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: FWM Modelo/versão: FWM Valor proposta: R$ 0,9200	R$ 0,5300 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 15000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: FARMOQUIMICA Modelo/versão: CPR Valor proposta: R$ 0,8200	R$ 0,8200 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: FARMOQUÍMICA S/A Modelo/versão: PROPATILNITRATO 10MG COM CT BL AL PLAST TRANS X200 Valor proposta: R$ 0,5400	R$ 0,5000 Valor negociado: Não informado	Proposta adjudicada Quantidade ofertada: 15000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: farmoquimica Modelo/versão: cmp Valor proposta: R$ 2,5500	R$ 0,8500 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 15000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: FARMOQUIMICA Modelo/versão: FARMOQUIMICA Valor proposta: R$ 0,7040	R$ 0,7040 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 15000

Lances do Item 281

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 11:58:13	40.420.219/0001-64	R$ 0,8500
08/03/2024 12:04:09	21.484.336/0001-47	R$ 0,5300
08/03/2024 12:05:01	81.706.251/0001-98	R$ 0,5000
08/03/2024 12:06:31	25.279.552/0001-01	R$ 0,5412
08/03/2024 12:06:32	23.228.076/0001-74	R$ 0,5200
08/03/2024 12:06:33	29.043.834/0001-66	R$ 0,6600

Mensagens do chat do Item 281

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 11:58:10	O item 281 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 12:08:34	O item 281 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 12:08:34	Sr. Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 23.228.076/0001-74, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 281 até às 12:13:34 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 12:13:46	O item 281 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 12:13:34 de 08/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 23.228.076/0001-74.
Sistema	08/03/2024 12:13:46	O item 281 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:57:55	O item 281 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 12:07:55.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 10:13:35	O item 281 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 10:23:35.

Eventos do Item 281

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 11:01:52	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,5000.
15/03/2024 11:01:53	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.
Sessão 1
Prazos:
Intenção de recurso no julgamento: 12/03/2024 12:07:55
Intenção de recurso na habilitação: 13/03/2024 10:23:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 90010/2024
Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis

Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 282 - Racealfatocoferol
Racealfatocoferol Concentração: 400 M
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Cápsula
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS

Valor estimado: R$ 0,6553
Situação: Fracassado e Homologado

Propostas do Item 282
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.686.340/0001-58 - CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: ESPECIALMENTE MANIPULADO Valor proposta: R$ 100,0000	R$ 100,0000 Valor negociado: Não informado	Proposta desclassificada Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 282

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 282.		

Mensagens do chat do Item 282

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 11:58:34	O item 282 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 12:08:35	O item 282 está encerrado.
Sistema para o participante 16.686.340/0001-58	08/03/2024 15:03:09	Sr. Fornecedor CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, CNPJ 16.686.340/0001-58, você foi convocado para negociação de valor do item 282. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 16.686.340/0001-58	08/03/2024 16:06:56	O item 282 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, CNPJ 16.686.340/0001-58. A negociação do item 282 foi recusada pelo fornecedor CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, CNPJ 16.686.340/0001-58, mantendo R$ 100,0000.
Sistema	11/03/2024 10:04:25	O item 282 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 10:14:25.

Eventos do Item 282

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 11:01:53	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.
Sessão 1
Prazos:
Intenção de recurso no julgamento: 11/03/2024 10:14:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 90010/2024
Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.

Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 283 - Retinol
Retinol Composição: Associado C/Aminoácidos+ Metionina+ Cloranfenicol , Concentração: 10.000ui + 25mg + 5mg + 5mg/G , Aplicação: Pomada Oftálmica
Quantidade: 200 Valor estimado: R$ 11,1935
Unidade de fornecimento: Bisnaga 3,50 G Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R$ 10,7700

Propostas do Item 283
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: CRISTALIA/LATIN REGENCEL POM OFT Modelo/versão: CX C/1BG X 3,5GR	R$ 10,8800	-
Valor proposta: R$ 12,8400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: CRISTALIA/REGENCEL 10.000UI POM. OFT. Modelo/versão: 1 BIS. X 3,5 G - RMS 1029804930019	R$ 10,7700	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 13,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: REGENCEL Modelo/versão: CRISTALIA	R$ 13,6530	-
Valor proposta: R$ 25,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 283

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 12:00:21	44.734.671/0022-86	R$ 12,1700
08/03/2024 12:01:52	67.729.178/0005-72	R$ 12,0000
08/03/2024 12:02:13	44.734.671/0022-86	R$ 11,3700
08/03/2024 12:06:28	67.729.178/0005-72	R$ 11,2000
08/03/2024 12:06:40	44.734.671/0022-86	R$ 11,0000
08/03/2024 12:06:52	67.729.178/0005-72	R$ 10,8800
08/03/2024 12:07:10	25.279.552/0001-01	R$ 13,6530
08/03/2024 12:07:51	44.734.671/0022-86	R$ 10,7700

Mensagens do chat do Item 283

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 11:58:45	O item 283 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 12:09:52	O item 283 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:44:34	O item 283 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:54:34.
Sistema	13/03/2024 11:45:06	O item 283 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:55:06.

Eventos do Item 283

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 11:01:52	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 10,7700.
15/03/2024 11:01:54	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.
Sessão 1
Prazos:
Intenção de recurso no julgamento: 12/03/2024 10:54:34
Intenção de recurso na habilitação: 13/03/2024 11:55:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 90010/2024
Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.

Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 284 - Retinol
Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol , Concentração: 5.500ui + 2.200ui/Ml , Aplicação: Solução Oral - Gotas
Quantidade: 1000
Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS

Valor estimado: R$ 3,6800
Situação: Fracassado e Homologado

Propostas do Item 284
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**

26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA — R$ 10,0000 — Proposta
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** — desclassificada
Marca/Fabricante: natulab
Modelo/versão: frasco
Valor proposta: R$ 10,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1000

25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA — R$ 9,4999 — Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não
Marca/Fabricante: ADEMIL
Modelo/versão: ARTE NATIVA
Valor proposta: R$ 12,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1000

22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA — R$ 10,0000 — Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não
Marca/Fabricante: ARTE NATIVA
Modelo/versão: FRASCO
Valor proposta: R$ 10,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 284

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 12:07:22	25.279.552/0001-01	R$ 9,4999

Mensagens do chat do Item 284

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 11:59:01	O item 284 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 11:59:01	Algumas propostas do item 284 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 12:09:23	O item 284 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 13:45:42	O item 284 está encerrado.
Sistema para o participante 25.279.552/0001-01	08/03/2024 15:03:33	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item 284. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 25.279.552/0001-01	08/03/2024 15:06:11	não consigo reduzir
pelo participante 25.279.552/0001-01	08/03/2024 15:06:12	O item 284 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01. A negociação do item 284 foi recusada pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01, mantendo R$ 9,4999.
Sistema	12/03/2024 09:42:45	O item 284 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 09:52:45.

Eventos do Item 284

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 11:01:54	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.
Sessão 1
Prazos:
Intenção de recurso no julgamento: 12/03/2024 09:52:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 90010/2024
Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 — Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto — Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame. Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação. Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 285 - Risperidona

Risperidona Dosagem: 1 M
Quantidade: 15000
Valor estimado: R$ 0,1057
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R$ 0,0790

Propostas do Item 285
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: 1256802690071		
Valor proposta: R$ 0,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1079	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: PRATI (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 2,2217	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,2636	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 0,2636	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1299	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		
Modelo/versão: 125680269		
Valor proposta: R$ 0,2284	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 15000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 1,1443	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,0960	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA RISPERIDON 1MG		
Modelo/versão: CX C/20BL X 10CP REV		
Valor proposta: R$ 0,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,1003	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,1003	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,0790	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/RISPERIDON 1MG COM. REV.		
Modelo/versão: 20BL. X 10 - RMS 1029802000081		
Valor proposta: R$ 0,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256802690071		
Valor proposta: R$ 0,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,1476	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1560	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,1560	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0852	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		

Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI
Valor proposta: R$ 1,8326 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 15000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,1700 | -
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA
Valor proposta: R$ 0,3400 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,2000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**
Marca/Fabricante: EUROFARMA
Modelo/versão: RISS 1MG 30CPR
Valor proposta: R$ 0,2000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 15000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | R$ 0,1090 | -
Porte MeEpp/Equiparada: Não
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo/versão: GENERICO
Valor proposta: R$ 0,1090 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 15000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 0,2800 | -
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**
Marca/Fabricante: PRATI
Modelo/versão: CPR
Valor proposta: R$ 0,2800 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 15000
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE | R$ 0,2000 | -
Porte MeEpp/Equiparada: Não
Marca/Fabricante: EUROFARMA
Modelo/versão: RISS 1MG 30CPR
Valor proposta: R$ 0,2000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 15000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,0800 | -
Porte MeEpp/Equiparada: Não
Marca/Fabricante: ACCORD
Modelo/versão: RISPERIDONA
Valor proposta: R$ 0,0800 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 15000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,1900 | -
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**
Marca/Fabricante: prati
Modelo/versão: und
Valor proposta: R$ 0,2500 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 15000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA | R$ 0,4400 | -
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**
Marca/Fabricante: biolab
Modelo/versão: cmp
Valor proposta: R$ 1,3200 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 15000

Lances do Item 285

Data/hora	**Participante**	**Lance**
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 11:59:06	40.274.237/0001-85	R$ 0,1500
08/03/2024 11:59:06	94.389.400/0001-84	R$ 0,0852
08/03/2024 11:59:07	40.420.219/0001-64	R$ 0,4400
08/03/2024 11:59:09	00.802.002/0001-02	R$ 0,1079
08/03/2024 11:59:12	32.364.822/0001-48	R$ 0,1900
08/03/2024 11:59:17	01.328.535/0001-59	R$ 0,1299
08/03/2024 11:59:18	02.520.829/0001-40	R$ 0,1000
08/03/2024 12:00:28	44.734.671/0022-86	R$ 0,0790
08/03/2024 12:01:57	67.729.178/0005-72	R$ 0,0960
08/03/2024 12:04:16	21.484.336/0001-47	R$ 0,1700
08/03/2024 12:07:25	25.279.552/0001-01	R$ 0,1476
08/03/2024 12:07:27	23.228.076/0001-74	R$ 0,2600

Mensagens do chat do Item 285

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 11:59:04	O item 285 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 12:09:28	O item 285 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:44:59	O item 285 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:54:59.
Sistema	13/03/2024 11:45:17	O item 285 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:55:17.

Eventos do Item 285

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:01:52	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0790.
15/03/2024 11:01:54	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1
Prazos:
Intenção de recurso no julgamento: 12/03/2024 10:54:59
Intenção de recurso na habilitação: 13/03/2024 11:55:17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 90010/2024
Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame. Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação. Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 286 - Risperidona
Risperidona Dosagem: 2 M
Quantidade: 15000 — Valor estimado: R$ 0,1295
Unidade de fornecimento: Comprimido — Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, melhor lance: R$ 0,0950

Propostas do Item 286
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: 1256802690193		
Valor proposta: R$ 0,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1257	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: PRATI (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 4,6040	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,2946	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 0,2946	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1689	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		
Modelo/versão: 125680269		
Valor proposta: R$ 0,3322	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 15000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 1,4105	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,0960	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: CRISTALIA RISPERIDON 2MG
Modelo/versão: CX C/20BL X 10CP REV
Valor proposta: R$ 0,1300 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 15000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA | R$ 0,1000 | -
Porte MeEpp/Equiparada: Não
Marca/Fabricante: prati
Modelo/versão: Comprimido
Valor proposta: R$ 0,1121 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 15000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | R$ 0,1000 | -
Porte MeEpp/Equiparada: Não
Marca/Fabricante: CRISTALIA/RISPERIDON 2MG COM. REV.
Modelo/versão: 20BL. X 10 - RMS 1029802000091
Valor proposta: R$ 0,2000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 15000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | R$ 0,1040 | -
Porte MeEpp/Equiparada: Não
Marca/Fabricante: PRATI
Modelo/versão: GENERICO 1256802690193
Valor proposta: R$ 0,1500 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 15000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA | R$ 0,1550 | -
Porte MeEpp/Equiparada: Não
Marca/Fabricante: PRATI
Modelo/versão: PRATI
Valor proposta: R$ 1,0000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 15000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,1690 | -
Porte MeEpp/Equiparada: Não
Marca/Fabricante: PRATI
Modelo/versão: PRATI
Valor proposta: R$ 0,1690 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 15000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | R$ 0,0950 | Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI
Valor proposta: R$ 3,7976 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3600	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA
Valor proposta: R$ 0,3600 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 15000
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE | R$ 0,2200 | -
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**
Marca/Fabricante: EUROFARMA
Modelo/versão: RISS 2MG 30CPR
Valor proposta: R$ 0,2200 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 15000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | R$ 0,1270 | -
Porte MeEpp/Equiparada: Não
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo/versão: GENERICO
Valor proposta: R$ 0,1270 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 15000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 0,2800 | -
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**
Marca/Fabricante: PRATI
Modelo/versão: CPR
Valor proposta: R$ 0,2800 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 15000
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE | R$ 0,2200 | -
Porte MeEpp/Equiparada: Não
Marca/Fabricante: EUROFARMA
Modelo/versão: RISS 2MG 30CPR
Valor proposta: R$ 0,2200 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 15000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,1045 | -
Porte MeEpp/Equiparada: Não
Marca/Fabricante: PRATI
Modelo/versão: GENERICO
Valor proposta: R$ 0,2090 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 15000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,1900 | -
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**
Marca/Fabricante: prati
Modelo/versão: und
Valor proposta: R$ 0,3000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 15000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA | R$ 0,2100 | -
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**
Marca/Fabricante: geolab
Modelo/versão: cmp
Valor proposta: R$ 0,6400 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 15000
Lances do Item 286

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 11:59:51	94.389.400/0001-84	R$ 0,1109
08/03/2024 11:59:52	00.656.468/0001-39	R$ 0,1079
08/03/2024 11:59:53	40.420.219/0001-64	R$ 0,2100
08/03/2024 11:59:54	40.274.237/0001-85	R$ 0,1600
08/03/2024 11:59:54	94.389.400/0001-84	R$ 0,1068
08/03/2024 11:59:55	32.364.822/0001-48	R$ 0,1900
08/03/2024 11:59:55	00.656.468/0001-39	R$ 0,1045
08/03/2024 11:59:56	00.802.002/0001-02	R$ 0,1257
08/03/2024 12:00:00	01.328.535/0001-59	R$ 0,1689
08/03/2024 12:00:02	94.389.400/0001-84	R$ 0,1034
08/03/2024 12:00:16	09.315.996/0001-07	R$ 0,1000
08/03/2024 12:00:17	94.389.400/0001-84	R$ 0,0990
08/03/2024 12:00:39	44.734.671/0022-86	R$ 0,1000
08/03/2024 12:01:02	02.520.829/0001-40	R$ 0,1040
08/03/2024 12:02:03	67.729.178/0005-72	R$ 0,0960
08/03/2024 12:02:03	94.389.400/0001-84	R$ 0,0950
08/03/2024 12:08:10	23.228.076/0001-74	R$ 0,2900
08/03/2024 12:08:25	25.279.552/0001-01	R$ 0,1550
08/03/2024 12:08:29	40.274.237/0001-85	R$ 0,1500
08/03/2024 12:08:48	29.043.834/0001-66	R$ 0,1400

Mensagens do chat do Item 286

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 11:59:51	O item 286 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 12:10:49	O item 286 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 16:05:26	O item 286 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:15:26.
Sistema	13/03/2024 14:09:17	O item 286 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 14:19:17.

Eventos do Item 286

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 11:01:52	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0950.
15/03/2024 11:01:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 11/03/2024 16:15:26

Intenção de recurso na habilitação: 13/03/2024 14:19:17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame. Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação. Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 287 - Risperidona	
Risperidona Dosagem: 3 M	
Quantidade: 5000	Valor estimado: R$ 0,1771
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R$ 0,1400	

Propostas do Item 287		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,2700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: 1256802690312		

Valor proposta: R$ 0,2700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1990	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: PRATI (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 6,8623	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATTI		
Modelo/versão: PRATTI		
Valor proposta: R$ 0,4033	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2078	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		
Modelo/versão: 125680269		
Valor proposta: R$ 0,4070	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 5000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 1,7055	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,2160	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB RISPERIDONA 3MG		
Modelo/versão: CX C/2B X 15CP REV GEN		
Valor proposta: R$ 0,3000	Não Valor negociado:informado	Quantidade ofertada: 5000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,1480	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,1534	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,1400	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/RISPERIDON 3MG COM. REV.		
Modelo/versão: 20BL. X 10 - RMS 1029802000103		
Valor proposta: R$ 0,2900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256802690312		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,2435	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1820	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,1820	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1578	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 5,6605	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: RISS 3MG 30CPR		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,1680	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,1680	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GLOBO		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: RISS 3MG 30CPR		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1834	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,3668	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,5400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: uniao quimica		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 1,6200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 287

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:30:01	40.274.237/0001-85	R$ 0,2100
08/03/2024 13:30:02	00.802.002/0001-02	R$ 0,2079
08/03/2024 13:30:03	94.389.400/0001-84	R$ 0,1578
08/03/2024 13:30:04	00.656.468/0001-39	R$ 0,1991
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:30:04	01.328.535/0001-59	R$ 0,2078
08/03/2024 13:30:05	40.420.219/0001-64	R$ 0,5400
08/03/2024 13:30:16	00.802.002/0001-02	R$ 0,1990
08/03/2024 13:30:26	00.656.468/0001-39	R$ 0,1834
08/03/2024 13:31:39	02.520.829/0001-40	R$ 0,1800
08/03/2024 13:32:31	21.484.336/0001-47	R$ 0,2000
08/03/2024 13:33:11	44.734.671/0022-86	R$ 0,1500
08/03/2024 13:33:51	09.315.996/0001-07	R$ 0,1480
08/03/2024 13:34:25	29.426.310/0001-54	R$ 0,2000
08/03/2024 13:35:39	44.734.671/0022-86	R$ 0,1400
08/03/2024 13:38:21	23.228.076/0001-74	R$ 0,3900
08/03/2024 13:38:40	25.279.552/0001-01	R$ 0,2435
08/03/2024 13:40:25	67.729.178/0005-72	R$ 0,2160

Mensagens do chat do Item 287		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 13:30:01	O item 287 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:42:26	O item 287 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 13:45:44	O item 287 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:45:28	O item 287 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:55:28.
Sistema	13/03/2024 11:45:29	O item 287 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:55:29.

Eventos do Item 287	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:01:52	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1400.
15/03/2024 11:01:55	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:55:28
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:55:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão

Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 288 - Rivaroxabana	
Rivaroxabana Concentração: 20 M	
Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 0,5064
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,2660	

Propostas do Item 288		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: pharlab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB / GENERICO		
Modelo/versão: 1410706380108		
Valor proposta: R$ 0,6900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3380	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: CX C/30		
Valor proposta: R$ 0,4489	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: 30 CPR		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,5184	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB(F)		
Modelo/versão: BIOLAB (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 5,7794	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: germed		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,3500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,6599	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: E.M.S		
Modelo/versão: 102351265		
Valor proposta: R$ 1,2960	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,6100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 3,0590	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,3125	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,6250	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GERMED-28928-0412091		
Modelo/versão: GENERICO-R 1058309310188		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,4514	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		

Valor proposta: R$ 1,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: RA 1023512830120		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,2660	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: VYNAXA, REG1023512830120		
Valor proposta: R$ 0,6300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,4444	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,5864	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4559	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 8,7114	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 8,7112	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ABBOTT 1055303870128		
Modelo/versão: ABBOTT 1055303870128		
Valor proposta: R$ 8,7112	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 1,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 1,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: RIVAXA 20MG 30CPR		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 1,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,6999	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: APSEN FARMACEUTICA S/A		
Modelo/versão: RIVAROXABANA 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC		
Valor proposta: R$ 9,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 1,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: RIVAXA 20MG 30CPR		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5007	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,0000 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 20000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: biolab		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 2,0600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 288

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:30:03	00.802.002/0001-02	R$ 0,5805
08/03/2024 13:30:03	94.389.400/0001-84	R$ 0,4559
08/03/2024 13:30:04	01.328.535/0001-59	R$ 0,6899
08/03/2024 13:30:04	20.657.155/0001-02	R$ 0,3465
08/03/2024 13:30:04	32.364.822/0001-48	R$ 0,5700
08/03/2024 13:30:05	40.420.219/0001-64	R$ 0,6900
08/03/2024 13:30:05	12.889.035/0001-02	R$ 0,4444
08/03/2024 13:30:10	00.802.002/0001-02	R$ 0,5643
08/03/2024 13:30:11	00.656.468/0001-39	R$ 0,5601
08/03/2024 13:30:17	00.802.002/0001-02	R$ 0,5544
08/03/2024 13:30:17	32.364.822/0001-48	R$ 0,5600
08/03/2024 13:30:18	00.656.468/0001-39	R$ 0,5525
08/03/2024 13:30:30	00.802.002/0001-02	R$ 0,5469
08/03/2024 13:30:33	00.656.468/0001-39	R$ 0,5335
08/03/2024 13:30:36	00.802.002/0001-02	R$ 0,5281
08/03/2024 13:30:39	76.386.283/0001-13	R$ 0,2900
08/03/2024 13:30:40	20.657.155/0001-02	R$ 0,2871
08/03/2024 13:30:42	00.656.468/0001-39	R$ 0,5237
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:30:44	00.802.002/0001-02	R$ 0,5184
08/03/2024 13:31:01	28.093.678/0001-85	R$ 0,3400
08/03/2024 13:31:02	20.657.155/0001-02	R$ 0,2755
08/03/2024 13:31:04	00.656.468/0001-39	R$ 0,5007
08/03/2024 13:32:24	09.315.996/0001-07	R$ 0,3125
08/03/2024 13:32:46	21.484.336/0001-47	R$ 0,5200
08/03/2024 13:32:55	12.014.370/0001-67	R$ 0,3380
08/03/2024 13:34:33	26.089.337/0001-00	R$ 0,2800
08/03/2024 13:36:40	20.657.155/0001-02	R$ 0,2660
08/03/2024 13:38:22	25.279.552/0001-01	R$ 0,4514
08/03/2024 13:38:22	81.706.251/0001-98	R$ 0,6999
08/03/2024 13:38:40	08.676.370/0001-55	R$ 0,9900
08/03/2024 13:38:41	29.043.834/0001-66	R$ 0,6700
08/03/2024 13:38:42	23.228.076/0001-74	R$ 0,6600
08/03/2024 13:38:45	01.328.535/0001-59	R$ 0,6599
08/03/2024 13:39:02	29.043.834/0001-66	R$ 0,6400
08/03/2024 13:39:05	23.228.076/0001-74	R$ 0,6300
08/03/2024 13:39:20	29.043.834/0001-66	R$ 0,6200
08/03/2024 13:39:42	23.228.076/0001-74	R$ 0,6100
08/03/2024 13:39:47	29.043.834/0001-66	R$ 0,6000

Mensagens do chat do Item 288

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 13:30:02	O item 288 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:41:48	O item 288 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Sistema	08/03/2024 13:45:46	O item 288 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:41:02	O item 288 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:51:02.
Sistema	12/03/2024 17:37:09	O item 288 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:47:09.

Eventos do Item 288	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:01:52	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,2660.
15/03/2024 11:01:55	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:51:02
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:47:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.

Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 289 - Rosuvastatina	
Rosuvastatina Composição: Cálcica , Concentração: 20 M	
Quantidade: 15000	Valor estimado: R$ 0,4066
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,2536	

Propostas do Item 289
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: pharlab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB / GENERICO		
Modelo/versão: 1410706450092		
Valor proposta: R$ 0,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNICHEN		
Modelo/versão: 39 CPR		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,7013	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ALTHAIA		
Modelo/versão: ALTHAIA (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 5,6626	Não Valor negociado:informado	Quantidade ofertada: 15000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB BR0282882 CX C/30		
Modelo/versão: GENERICO 1410706450092		
Valor proposta: R$ 0,3600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 0,7366	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3253	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNICHEM		
Modelo/versão: 105830816		
Valor proposta: R$ 0,5986	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 2,5335	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB ROSUVASTATINA 20MG		
Modelo/versão: CX C/30CP GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,9600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,3320	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,7033	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3390	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/CIMED		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,5800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: RANBAXY		
Modelo/versão: GENERICO 1235202320058		
Valor proposta: R$ 5,3000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,3500	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB-28931-0282882		
Modelo/versão: GENERICO-R 1410706450092		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,2989	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 0,9400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2640	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: RA 1438102250195		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,2536	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023510240091		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2844	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,4021	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA	R$ 2,6506	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANOFI		
Modelo/versão: ZINPASS 20MG 30CP REV RMS 1832601660069		
Valor proposta: R$ 2,6506	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,8225	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 7,1230	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
05.912.018/0001-83 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	R$ 0,3621	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENERICO/RANBAXY		
Modelo/versão: GENERICO/RANBAXY		
Valor proposta: R$ 5,2801	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000
00.088.317/0001-21 - VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,3710	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Crestor / astrazeneca		
Modelo/versão: 20mg C/30cp		
Valor proposta: R$ 5,3710	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: althaia		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 1,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Lances do Item 289

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 13:30:03	12.418.191/0001-95	R$ 0,3560
08/03/2024 13:30:04	20.657.155/0001-02	R$ 0,3564
08/03/2024 13:30:04	94.389.400/0001-84	R$ 0,8225
08/03/2024 13:30:04	12.889.035/0001-02	R$ 0,3286
08/03/2024 13:30:06	01.328.535/0001-59	R$ 0,3253
08/03/2024 13:30:07	00.802.002/0001-02	R$ 0,7013
08/03/2024 13:30:07	40.420.219/0001-64	R$ 0,5900
08/03/2024 13:30:07	20.657.155/0001-02	R$ 0,3220
08/03/2024 13:30:07	12.889.035/0001-02	R$ 0,2963
08/03/2024 13:30:10	20.657.155/0001-02	R$ 0,2933
08/03/2024 13:30:10	12.889.035/0001-02	R$ 0,2903
08/03/2024 13:30:13	20.657.155/0001-02	R$ 0,2873
08/03/2024 13:30:13	12.889.035/0001-02	R$ 0,2844
08/03/2024 13:30:16	20.657.155/0001-02	R$ 0,2815
08/03/2024 13:30:48	76.386.283/0001-13	R$ 0,3500
08/03/2024 13:30:51	12.418.191/0001-95	R$ 0,3490
08/03/2024 13:31:05	28.093.678/0001-85	R$ 0,3400
08/03/2024 13:31:11	12.418.191/0001-95	R$ 0,3390
08/03/2024 13:31:20	20.657.155/0001-02	R$ 0,2701
08/03/2024 13:31:50	02.520.829/0001-40	R$ 0,5800
08/03/2024 13:32:39	09.315.996/0001-07	R$ 0,3320
08/03/2024 13:34:23	05.912.018/0001-83	R$ 0,3621
08/03/2024 13:34:25	29.426.310/0001-54	R$ 0,3600
08/03/2024 13:38:25	25.279.552/0001-01	R$ 0,2989
08/03/2024 13:38:25	23.228.076/0001-74	R$ 0,5700
08/03/2024 13:38:27	29.043.834/0001-66	R$ 0,4400
08/03/2024 13:38:27	08.676.370/0001-55	R$ 0,5600
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:38:47	23.228.076/0001-74	R$ 0,5500
08/03/2024 13:39:09	08.676.370/0001-55	R$ 0,5400
08/03/2024 13:39:18	23.228.076/0001-74	R$ 0,5300
08/03/2024 13:39:36	08.676.370/0001-55	R$ 0,5200
08/03/2024 13:39:36	23.228.076/0001-74	R$ 0,5100
08/03/2024 13:39:57	08.676.370/0001-55	R$ 0,5000
08/03/2024 13:40:34	67.729.178/0005-72	R$ 0,7200
08/03/2024 13:42:18	28.093.678/0001-85	R$ 0,2670
08/03/2024 13:42:19	20.657.155/0001-02	R$ 0,2643
08/03/2024 13:42:46	20.657.155/0001-02	R$ 0,2536
08/03/2024 13:43:03	28.093.678/0001-85	R$ 0,2640

Mensagens do chat do Item 289

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 13:30:03	O item 289 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:45:04	O item 289 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:41:12	O item 289 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:51:12.
Sistema	12/03/2024 17:37:22	O item 289 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:47:22.

Eventos do Item 289

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 11:01:52	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,2536.
15/03/2024 11:01:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 12/03/2024 11:51:12

Intenção de recurso na habilitação: 12/03/2024 17:47:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024
Às 11:01 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!

Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 290 - Salbutamol
Salbutamol Dosagem: 0,5mg/Ml , Uso: Solução Injetável
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS

Valor estimado: R$ 1,2571
Situação: Fracassado e Homologado

Propostas do Item 290
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 12,9500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 22,5641	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 14,3000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 28,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 11,1372	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: 113430134		
Valor proposta: R$ 22,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 38,1000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 38,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 11,0258	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 13,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 13,9151	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 27,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 290

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:30:05	00.802.002/0001-02	R$ 13,2131
08/03/2024 13:30:06	01.328.535/0001-59	R$ 13,0809
08/03/2024 13:30:08	00.802.002/0001-02	R$ 12,9500
08/03/2024 13:30:09	01.328.535/0001-59	R$ 12,8205
08/03/2024 13:30:12	00.656.468/0001-39	R$ 13,9151

08/03/2024 13:34:25	29.426.310/0001-54	R$ 14,3000
08/03/2024 13:38:25	02.816.696/0001-54	R$ 12,6922
08/03/2024 13:38:28	01.328.535/0001-59	R$ 12,5652
08/03/2024 13:38:46	02.816.696/0001-54	R$ 12,4395
08/03/2024 13:38:49	01.328.535/0001-59	R$ 12,3151
08/03/2024 13:39:08	02.816.696/0001-54	R$ 12,1919
08/03/2024 13:39:10	01.328.535/0001-59	R$ 12,0699
08/03/2024 13:39:29	02.816.696/0001-54	R$ 11,9492
08/03/2024 13:39:31	01.328.535/0001-59	R$ 11,8297
08/03/2024 13:39:50	02.816.696/0001-54	R$ 11,7114
08/03/2024 13:39:52	01.328.535/0001-59	R$ 11,5942
08/03/2024 13:40:11	02.816.696/0001-54	R$ 11,4782
08/03/2024 13:40:13	01.328.535/0001-59	R$ 11,3634
08/03/2024 13:40:32	02.816.696/0001-54	R$ 11,2497
08/03/2024 13:40:34	01.328.535/0001-59	R$ 11,1372
08/03/2024 13:40:50	02.816.696/0001-54	R$ 11,0258

Mensagens do chat do Item 290

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 13:30:03	O item 290 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:42:51	O item 290 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 13:42:51	Sr. Fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 01.328.535/0001- 59, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 290 até às 13:47:51 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 13:48:05	O item 290 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 13:47:51 de 08/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 01.328.535/0001-59.
Sistema	08/03/2024 13:48:05	O item 290 está encerrado.
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	08/03/2024 15:03:55	Sr. Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, você foi convocado para negociação de valor do item 290. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 02.816.696/0001-54	08/03/2024 15:19:53	Caro pregoeiro, o preço estimado está fora da realidade do mercado
pelo participante 02.816.696/0001-54	08/03/2024 15:19:56	O item 290 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54. A negociação do item 290 foi recusada pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, mantendo R$ 11,0258.
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	08/03/2024 17:19:34	Realmente está fora mesmo! Alguma falha da fase de planejamento.
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	08/03/2024 17:19:37	Obrigado pela informação.
Sistema	08/03/2024 17:20:32	O item 290 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/03/2024 17:30:32.

Eventos do Item 290

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 11:01:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 08/03/2024 17:30:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 11:02 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 291 - Salbutamol
Salbutamol Dosagem: 0,4 Mg/Ml , Forma Farmacêutica: Xarope
Quantidade: 150
Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS

Valor estimado: R$ 0,4386
Situação: Fracassado e Homologado

Propostas do Item 291
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: NATULAB BR0292331 CX C/ 50 Modelo/versão: BUTALAB 1384100190192 Valor proposta: R$ 2,0000	R$ 1,9016 Valor negociado: Não informado	Proposta desclassificada Quantidade ofertada: 150
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: NATULAB Modelo/versão: 138410019 Valor proposta: R$ 3,7392	R$ 1,8826 Valor negociado: Não informado	Proposta desclassificada Quantidade ofertada: 150
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: prati Modelo/versão: Frasco 100,00 ML Valor proposta: R$ 3,7500	R$ 1,7680 Valor negociado: Não informado	Proposta desclassificada Quantidade ofertada: 150
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: BUTALAB Modelo/versão: NATULAB Valor proposta: R$ 3,0000	R$ 1,6795 Valor negociado: Não informado	Proposta desclassificada Quantidade ofertada: 150
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI Valor proposta: R$ 2,9644	R$ 2,0354 Valor negociado: Não informado	Proposta desclassificada Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 291

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 13:30:06	01.328.535/0001-59	R$ 1,9800
08/03/2024 13:30:07	94.389.400/0001-84	R$ 2,0354
08/03/2024 13:30:13	03.652.030/0003-32	R$ 1,9602
08/03/2024 13:30:15	01.328.535/0001-59	R$ 1,9405
08/03/2024 13:30:16	03.652.030/0003-32	R$ 1,9210
08/03/2024 13:30:18	01.328.535/0001-59	R$ 1,9017
08/03/2024 13:32:50	09.315.996/0001-07	R$ 1,8800
08/03/2024 13:32:55	03.652.030/0003-32	R$ 1,9016
08/03/2024 13:33:04	01.328.535/0001-59	R$ 1,8826
08/03/2024 13:38:25	25.279.552/0001-01	R$ 1,7859
08/03/2024 13:40:07	09.315.996/0001-07	R$ 1,7680
08/03/2024 13:40:25	25.279.552/0001-01	R$ 1,6795

Mensagens do chat do Item 291

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 13:30:04	O item 291 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:42:26	O item 291 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 13:45:48	O item 291 está encerrado.
Sistema para o participante 25.279.552/0001-01	08/03/2024 15:04:08	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item 291. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 25.279.552/0001-01	08/03/2024 15:05:08	O item 291 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01. A negociação do item 291 foi recusada pelo fornecedor DISTRIBUIDORA

DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01, mantendo R$ 1,6795.

pelo participante 25.279.552/0001-01	08/03/2024 15:05:33	não consigo reduzir.
Sistema	12/03/2024 09:43:22	O item 291 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 09:53:22.

Eventos do Item 291

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 11:02:09	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 12/03/2024 09:53:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 11:02 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que

		será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 292 - Salbutamol
Salbutamol Dosagem: 200mcg/Dose , Uso: Pó P/ Inalação
Quantidade: 1000 — Valor estimado: R$ 12,0000
Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 DOSE(S) — Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40, melhor lance: R$ 12,5000, valor negociado: R$ 12,0000

Propostas do Item 292
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: TEUTO / AERODINI Modelo/versão: 1037000960033	R$ 19,5000	-
Valor proposta: R$ 19,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: teuto Modelo/versão: frasco	R$ 15,0000	-
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: PHARMASCIENCE BR0294887 CX C/ 1 Modelo/versão: AEROFRIN 1171700090054	R$ 12,8700	-
Valor proposta: R$ 13,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: GLENMARK	R$ 12,5000	Proposta adjudicada

Modelo/versão: GENERICO 1101302910018
Valor proposta: R$ 18,0000 — Valor negociado: R$ 12,0000 — Quantidade ofertada: 1000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA — R$ 13,9900 — -
Porte MeEpp/Equiparada: Não
Marca/Fabricante: TEUTO-28936-0288044
Modelo/versão: AERODINI-R 1037000960033
Valor proposta: R$ 22,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — R$ 15,9000 — -
Porte MeEpp/Equiparada: Sim
Marca/Fabricante: TEUTO
Modelo/versão: RA 1037000960033
Valor proposta: R$ 18,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 20,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**
Marca/Fabricante: TEUTO
Modelo/versão: SIMILAR
Valor proposta: R$ 20,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 26,0000 — -
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**
Marca/Fabricante: TEUTO
Modelo/versão: FR
Valor proposta: R$ 26,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 30,0000 — -
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**
Marca/Fabricante: TEUTO
Modelo/versão: TEUTO
Valor proposta: R$ 30,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA — R$ 15,0000 — -
Porte MeEpp/Equiparada: Não
Marca/Fabricante: TEUTO
Modelo/versão: FRASCO
Valor proposta: R$ 15,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — R$ 22,5000 — -
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**
Marca/Fabricante: TEUTO
Modelo/versão: TEUTO
Valor proposta: R$ 22,5000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 292

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 13:30:53	76.386.283/0001-13	R$ 13,9900
08/03/2024 13:31:13	28.093.678/0001-85	R$ 15,9000
08/03/2024 13:32:22	02.520.829/0001-40	R$ 13,5000
08/03/2024 13:32:25	03.652.030/0003-32	R$ 13,3650
08/03/2024 13:32:31	02.520.829/0001-40	R$ 13,0000
08/03/2024 13:32:31	03.652.030/0003-32	R$ 12,8700
08/03/2024 13:32:42	02.520.829/0001-40	R$ 10,0000 *
08/03/2024 13:33:01	02.520.829/0001-40	R$ 12,5000

(lances com * foram excluídos)
Mensagens do chat do Item 292

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 13:30:04	O item 292 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:32:47	O lance no valor de R$ 10,0000 do item 292 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	08/03/2024 13:40:05	O item 292 está encerrado.
Sistema para o participante 02.520.829/0001-40	08/03/2024 15:04:33	Sr. Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40, você foi convocado para negociação de valor do item 292. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 02.520.829/0001-40	08/03/2024 15:42:43	O item 292 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40. A negociação do item 292 foi aceita pelo fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40, tendo informado R$ 12,0000.
pelo participante 02.520.829/0001-40	08/03/2024 15:43:27	Boa tarde, solicitamos nossa desclassificação para o item 228, ofertamos lance inexequível.
Sistema	12/03/2024 09:57:18	O item 292 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:07:18.

Sistema	13/03/2024 12:10:28	O item 292 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 12:20:28.

Eventos do Item 292

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 11:02:08	Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 12,5000, valor negociado: R$ 12,0000.
15/03/2024 11:02:09	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:07:18
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 12:20:28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 11:02 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.

Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 293 - Salicilato De Metila
Salicilato De Metila Composição: Associado À Ess. Terebentina, Cânfora E Mentol , Concentração: 0,02 Ml + 0,05 Ml + 30 Mg + 5 MG/G,
Forma Farmacêutica: Pomada
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Bisnaga30,00 G
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS
Propostas do Item 293
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Valor estimado: R$ 6,5420
Situação: Fracassado e Homologado

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: BRAINFARMA- 2182-0349475 Modelo/versão: MASSAGEOL-R 1558403070014 Valor proposta: R$ 20,0000	R$ 20,0000	Proposta desclassificada

Valor negociado: Não informado
Quantidade ofertada:500

Lances do Item 293

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 293.		

Mensagens do chat do Item 293

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 13:30:05	O item 293 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:40:06	O item 293 está encerrado.
Sistema para o participante 76.386.283/0001-13	08/03/2024 15:04:48	Sr. Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001- 13, você foi convocado para negociação de valor do item 293. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 76.386.283/0001-13	08/03/2024 15:23:27	boa tarde, Sr. Pregoeiro, já estamos com nosso melhor valor para o item
pelo participante 76.386.283/0001-13	08/03/2024 15:23:32	O item 293 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13. A negociação do item 293 foi recusada pelo fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13, mantendo R$ 20,0000.
pelo participante 76.386.283/0001-13	08/03/2024 15:24:59	Sr. Pregoeiro, solicito a desclassificação do item 332 o mesmo foi cotado erroneamente por nossa empresa, não atendendo o edital.
Sistema	08/03/2024 15:44:40	O item 293 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/03/2024 15:54:40.

Eventos do Item 293

Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição

15/03/2024 11:02:09 Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.
Sessão 1
Prazos:
Intenção de recurso no julgamento: 08/03/2024 15:54:40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 90010/2024
Às 11:02 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)
Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 294 - Secnidazol
Secnidazol Concentração: 1.000 M
Quantidade: 6000 — Valor estimado: R$ 1,1300
Unidade de fornecimento: Comprimido — Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01, melhor lance: R$ 0,7380
Propostas do Item 294
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: globo Modelo/versão: unidade Valor proposta: R$ 1,2000	R$ 1,2000 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 6000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: GLOBO / SECNIMAX Modelo/versão: 1053501100039 Valor proposta: R$ 0,9800	R$ 0,9800 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 6000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: BRASTERAPICA Modelo/versão: BRASTERAPICA (GENERICO) Valor proposta: R$ 7,1790	R$ 1,3859 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 6000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: GLOBO BR0268299 CX C/ 4 Modelo/versão: GENERICO 1053501870020 Valor proposta: R$ 1,1000	R$ 0,7587 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 6000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: BRASTERAPICA Modelo/versão: 100380097 Valor proposta: R$ 2,7798	R$ 1,3999 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 6000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: brasterapica Modelo/versão: 6000.0000 Valor proposta: R$ 90,0000	R$ 1,7300 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 6000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: SANDOZ	R$ 12,0031	-

Modelo/versão: SANDOZ
Valor proposta: R$ 12,0031 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 6000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA — R$ 0,7920 — -
Porte MeEpp/Equiparada: Não
Marca/Fabricante: GLOBO SECNIDAZOL 1000MG
Modelo/versão: CX C/1BL X 4CP GENERICO
Valor proposta: R$ 1,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 6000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA — R$ 1,2750 — -
Porte MeEpp/Equiparada: Não
Marca/Fabricante: pharlab
Modelo/versão: Comprimido
Valor proposta: R$ 2,5500 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 6000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 1,1000 — -
Porte MeEpp/Equiparada: Não
Marca/Fabricante: SECDAZOL/VITAMEDIC
Modelo/versão: COMPRIMIDO
Valor proposta: R$ 1,1000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 6000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA — R$ 0,7380 — Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não
Marca/Fabricante: GLOBO
Modelo/versão: GLOBO
Valor proposta: R$ 2,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 6000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA — R$ 2,0600 — -
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**
Marca/Fabricante: PHARLAB
Modelo/versão: PHARLAB
Valor proposta: R$ 3,5600 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 6000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — R$ 1,2625 — -
Porte MeEpp/Equiparada: Sim
Marca/Fabricante: pharlab
Modelo/versão: comprimido
Valor proposta: R$ 1,2625 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 6000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA — R$ 1,2654 — -
Porte MeEpp/Equiparada: Não
Marca/Fabricante: PHARLAB
Modelo/versão: PHARLAB
Valor proposta: R$ 9,5600 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 6000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,4000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**
Marca/Fabricante: PHARLAB
Modelo/versão: PHARLAB
Valor proposta: R$ 2,4000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 6000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA — R$ 1,3998 — -
Porte MeEpp/Equiparada: Não
Marca/Fabricante: PHARLAB
Modelo/versão: GENERICO
Valor proposta: R$ 1,8122 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 6000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA — R$ 2,0700 — -
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**
Marca/Fabricante: globo
Modelo/versão: cm,p
Valor proposta: R$ 6,2200 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 6000

Lances do Item 294

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:30:07	40.274.237/0001-85	R$ 1,7600
08/03/2024 13:30:07	94.389.400/0001-84	R$ 1,2654
08/03/2024 13:30:07	03.652.030/0003-32	R$ 0,9702
08/03/2024 13:30:09	40.420.219/0001-64	R$ 2,0700
08/03/2024 13:30:09	00.802.002/0001-02	R$ 1,7424
08/03/2024 13:30:16	01.328.535/0001-59	R$ 1,7423
08/03/2024 13:30:21	40.274.237/0001-85	R$ 1,7300
08/03/2024 13:30:23	00.802.002/0001-02	R$ 1,7127
08/03/2024 13:30:23	01.328.535/0001-59	R$ 1,7126
08/03/2024 13:30:30	00.802.002/0001-02	R$ 1,6954
08/03/2024 13:30:40	01.328.535/0001-59	R$ 1,6953

08/03/2024 13:30:46	00.802.002/0001-02	R$ 1,6783
08/03/2024 13:30:48	01.328.535/0001-59	R$ 1,6782
08/03/2024 13:30:59	00.802.002/0001-02	R$ 1,6614
08/03/2024 13:31:01	01.328.535/0001-59	R$ 1,6613
08/03/2024 13:31:05	00.802.002/0001-02	R$ 1,6446
08/03/2024 13:31:08	01.328.535/0001-59	R$ 1,6445
08/03/2024 13:31:13	00.802.002/0001-02	R$ 1,6280
08/03/2024 13:31:15	01.328.535/0001-59	R$ 1,6279

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 13:31:19	00.802.002/0001-02	R$ 1,6116
08/03/2024 13:31:21	01.328.535/0001-59	R$ 1,6115
08/03/2024 13:31:26	00.802.002/0001-02	R$ 1,5953
08/03/2024 13:31:27	01.328.535/0001-59	R$ 1,5952
08/03/2024 13:31:32	00.802.002/0001-02	R$ 1,5792
08/03/2024 13:31:35	01.328.535/0001-59	R$ 1,5791
08/03/2024 13:31:44	00.802.002/0001-02	R$ 1,5633
08/03/2024 13:31:46	01.328.535/0001-59	R$ 1,5632
08/03/2024 13:31:57	00.802.002/0001-02	R$ 1,5475
08/03/2024 13:32:04	01.328.535/0001-59	R$ 1,5474
08/03/2024 13:32:17	00.802.002/0001-02	R$ 1,5319
08/03/2024 13:32:24	01.328.535/0001-59	R$ 1,5318
08/03/2024 13:32:24	00.802.002/0001-02	R$ 1,5164
08/03/2024 13:32:30	01.328.535/0001-59	R$ 1,5163
08/03/2024 13:32:31	00.802.002/0001-02	R$ 1,5011
08/03/2024 13:32:38	01.328.535/0001-59	R$ 1,5010
08/03/2024 13:32:44	00.802.002/0001-02	R$ 1,4859
08/03/2024 13:32:47	01.328.535/0001-59	R$ 1,4858
08/03/2024 13:32:52	00.802.002/0001-02	R$ 1,4709
08/03/2024 13:32:54	01.328.535/0001-59	R$ 1,4708
08/03/2024 13:32:57	21.484.336/0001-47	R$ 1,4000
08/03/2024 13:32:57	09.315.996/0001-07	R$ 1,2750
08/03/2024 13:33:01	01.328.535/0001-59	R$ 1,3999
08/03/2024 13:33:04	00.802.002/0001-02	R$ 1,3859
08/03/2024 13:38:26	02.816.696/0001-54	R$ 1,3998
08/03/2024 13:38:43	25.279.552/0001-01	R$ 0,9216
08/03/2024 13:38:44	03.652.030/0003-32	R$ 0,9123
08/03/2024 13:38:45	08.676.370/0001-55	R$ 2,0600
08/03/2024 13:39:01	25.279.552/0001-01	R$ 0,8666
08/03/2024 13:39:02	03.652.030/0003-32	R$ 0,8579
08/03/2024 13:39:19	25.279.552/0001-01	R$ 0,8150
08/03/2024 13:39:20	03.652.030/0003-32	R$ 0,8068
08/03/2024 13:39:37	25.279.552/0001-01	R$ 0,7664
08/03/2024 13:39:38	03.652.030/0003-32	R$ 0,7587
08/03/2024 13:39:55	25.279.552/0001-01	R$ 0,7380

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 13:40:40	67.729.178/0005-72	R$ 0,7920

Mensagens do chat do Item 294

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 13:30:06	O item 294 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:42:41	O item 294 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 09:38:49	O item 294 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 09:48:49.
Sistema	13/03/2024 15:21:39	O item 294 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 15:31:39.

Eventos do Item 294

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 11:02:08	Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,7380.
15/03/2024 11:02:10	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 09:48:49
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 15:31:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 90010/2024
Às 11:02 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)
Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.

Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 295 - Selumetinibe
Selumetinibe Concentração: 10 M
Quantidade: 1440 — Valor estimado: R$ 748,3133
Unidade de fornecimento: Cápsula — Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.088.317/0001-21, melhor lance: R$ 609,8400
Propostas do Item 295
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 908,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: astrazeneca		
Modelo/versão: comprimido		
Valor proposta: R$ 908,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1440
00.088.317/0001-21 - VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 609,8400	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Koselugo / Astrazeneca		
Modelo/versão: 10mg fr.c/60 cap		
Valor proposta: R$ 609,8400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1440

Lances do Item 295

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 295.		

Mensagens do chat do Item 295

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 13:30:06	O item 295 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:40:07	O item 295 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 13:45:49	O item 295 está encerrado.
Sistema para o participante 00.088.317/0001-21	11/03/2024 09:43:11	Prezado! No chat do item 109 havia solicitado anexo de TODOS os itens vencidos ... Entretanto, estarei solicitando novamente, peço que encaminhe proposta única, com todos os itens vencidos.
Sistema para o participante 00.088.317/0001-21	11/03/2024 09:46:01	Quanto ao empenho não sei lhe informar. A licitação é com sistema de registro de preços, e a gestão dos pedido fica a encargo da Secretaria de Saúde, todavia, cabe destacar que este medicamento é para atendimento de ORDEM JUDICIAL e os pedidos serão solicitados com antecedência. Caso queria, poderá entrar em contato com Sr. Patrique (42) 3638-8042 para melhor explicação quanto à estimativa dos pedidos
Sistema para o participante 00.088.317/0001-21	11/03/2024 09:46:11	Sr. Fornecedor VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.088.317/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 295. Prazo para encerrar o envio: 11:46:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 00.088.317/0001-21	11/03/2024 09:46:11	anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 00.088.317/0001-21	11/03/2024 09:47:46	Agradeço a compreensão, Sr pregoeiro, já estou lhe enviando a proposta atualizada com todos itens vencido no chat do item 295.
pelo participante 00.088.317/0001-21	11/03/2024 10:11:50	O item 295 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:11:50 de 11/03/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.088.317/0001-21.
Sistema	11/03/2024 14:59:50	O item 295 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 15:09:50.
Sistema	14/03/2024 16:37:44	O item 295 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 16:47:44.

Eventos do Item 295

Data/Hora	Descrição
11/03/2024 09:46:11	Fornecedor VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.088.317/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 11:46:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
11/03/2024 10:11:50	Fornecedor VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.088.317/0001-21 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 11:02:08	Fornecedor VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.088.317/0001-21 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 609,8400.
15/03/2024 11:02:10	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.
Sessão 1

Prazos:
Intenção de recurso no julgamento: 11/03/2024 15:09:50
Intenção de recurso na habilitação: 14/03/2024 16:47:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 90010/2024
Às 11:02 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)
Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!

Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 296 - Sertralina cloridrato
Sertralina Cloridrato Dosagem: 50mg
Quantidade: 80000
Valor estimado: R$ 0,1550
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83, melhor lance: R$ 0,1000

Propostas do Item 296
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: prati Modelo/versão: unidade Valor proposta: R$ 0,3000	R$ 0,1600 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 80000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO Modelo/versão: 1256802710267 Valor proposta: R$ 0,1800	R$ 0,1800 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 80000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: CX C/490 Valor proposta: R$ 0,2485	R$ 0,1874 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 80000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI (GENERICO) Valor proposta: R$ 2,6425	R$ 0,1290 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 80000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: GEOLAB BR0272365 CX C 490 Modelo/versão: GENERICO 1542302250101 Valor proposta: R$ 0,1300	R$ 0,1287 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 80000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: PRATTI Modelo/versão: PRATTI Valor proposta: R$ 0,3250	R$ 0,1600 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada: 80000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1352	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		
Modelo/versão: 125680271		
Valor proposta: R$ 0,2640	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 80000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 0,7998	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB SERTRALINA 50MG		
Modelo/versão: CX C/35BL X 14CP REV GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,1062	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,1062	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: RANBAXY		
Modelo/versão: GENERICO 1235201030110		
Valor proposta: R$ 2,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI-8303-0272365		
Modelo/versão: GENERICO-R 1256802710267		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,1353	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1560	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 0,1560	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: SERTRALINA CLORIDRATO, 50 MG		
Valor proposta: R$ 0,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1055	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,1507	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1166	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 2,4115	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
05.912.018/0001-83 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	R$ 0,1000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENERICO/RANBAXY		
Modelo/versão: GENERICO/RANBAXY		
Valor proposta: R$ 2,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: ASSERT 50MG 30CPR		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:80000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,1140	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GENERICO		

Valor proposta: R$ 0,1140	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:80000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:80000
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: ASSERT 50MG 30CPR		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:80000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1194	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,2360	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:80000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:80000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 0,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:80000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 0,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:80000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80000

Lances do Item 296

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:30:09	94.389.400/0001-84	R$ 0,1166
08/03/2024 13:30:09	00.802.002/0001-02	R$ 0,1290
08/03/2024 13:30:10	00.656.468/0001-39	R$ 0,1194
08/03/2024 13:30:10	01.328.535/0001-59	R$ 0,1506

08/03/2024 13:30:10	03.652.030/0003-32	R$ 0,1287
08/03/2024 13:30:11	40.420.219/0001-64	R$ 0,2600
08/03/2024 13:30:11	32.364.822/0001-48	R$ 0,1700
08/03/2024 13:30:12	12.889.035/0001-02	R$ 0,1128
08/03/2024 13:30:12	40.274.237/0001-85	R$ 0,1400
08/03/2024 13:30:19	01.328.535/0001-59	R$ 0,1399
08/03/2024 13:31:53	76.386.283/0001-13	R$ 0,1900
08/03/2024 13:32:20	02.520.829/0001-40	R$ 0,1120
08/03/2024 13:32:21	12.889.035/0001-02	R$ 0,1108
08/03/2024 13:33:02	12.014.370/0001-67	R$ 0,1874
08/03/2024 13:33:10	21.484.336/0001-47	R$ 0,1400
08/03/2024 13:33:25	02.520.829/0001-40	R$ 0,1100
08/03/2024 13:33:28	12.889.035/0001-02	R$ 0,1089
08/03/2024 13:34:13	05.912.018/0001-83	R$ 0,1000
08/03/2024 13:34:18	12.889.035/0001-02	R$ 0,1055
08/03/2024 13:34:30	29.426.310/0001-54	R$ 0,1600
08/03/2024 13:38:28	25.279.552/0001-01	R$ 0,1353
08/03/2024 13:38:29	01.328.535/0001-59	R$ 0,1352
08/03/2024 13:38:29	08.676.370/0001-55	R$ 0,1700
08/03/2024 13:38:30	23.228.076/0001-74	R$ 0,1600
08/03/2024 13:38:47	29.043.834/0001-66	R$ 0,1600

Mensagens do chat do Item 296

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 13:30:07	O item 296 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:40:48	O item 296 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 13:45:51	O item 296 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 15:58:17	O item 296 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:08:17.
Sistema	13/03/2024 16:44:47	O item 296 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 16:54:47.

Eventos do Item 296

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:02:08	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1000.
15/03/2024 11:02:10	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 11/03/2024 16:08:17

Intenção de recurso na habilitação: 13/03/2024 16:54:47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 11:02 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 297 - Simeticona
Simeticona Concentração: 40 M
Quantidade: 30000
Valor estimado: R$ 0,0963
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, CNPJ 09.676.256/0001-98, melhor lance: R$ 0,0800

Propostas do Item 297
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: pharmascience Modelo/versão: unidade Valor proposta: R$ 0,0900	R$ 0,0900 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada:30000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: BELFAR / FLATICONA Modelo/versão: NOT. SIMP. RDC 199/2006 Valor proposta: R$ 0,1400	R$ 0,1400 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada:30000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: PHARMASCIENCE Modelo/versão: ENTEROFTAL Valor proposta: R$ 0,1364	R$ 0,0891 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada:30000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: vidora Modelo/versão: cpr Valor proposta: R$ 0,1600	R$ 0,1600 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada:30000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: PHARMASCIENCE BR0269592 CX C/ 400 Modelo/versão: ENTEROFTAL RDC 199/2006 Valor proposta: R$ 0,1000	R$ 0,0882 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada:30000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: pharmasciense Modelo/versão: 30000.0000 Valor proposta: R$ 90,0000	R$ 0,1000 Valor negociado: Não informado	- Quantidade ofertada:30000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ACHE		
Modelo/versão: ACHE		
Valor proposta: R$ 1,7394	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,0837	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARMASCIENCE ENTEROFTAL 40MG		
Modelo/versão: CX C/20BL X 20CP		
Valor proposta: R$ 0,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,1416	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: belfar		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,1416	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0837	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ENTEROFTAL		
Modelo/versão: PHARMASCIENCE		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: BELFAR		
Valor proposta: R$ 0,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,0800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARMASCIENCE		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 0,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: medley		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 1,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Lances do Item 297

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:30:08	00.802.002/0001-02	R$ 0,0891
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:30:10	03.652.030/0003-32	R$ 0,0882
08/03/2024 13:30:11	40.420.219/0001-64	R$ 0,4200
08/03/2024 13:30:12	40.274.237/0001-85	R$ 0,1000
08/03/2024 13:37:51	09.676.256/0001-98	R$ 0,0890
08/03/2024 13:38:28	25.279.552/0001-01	R$ 0,0837
08/03/2024 13:38:48	08.676.370/0001-55	R$ 0,4100
08/03/2024 13:38:54	23.228.076/0001-74	R$ 0,4000
08/03/2024 13:39:12	08.676.370/0001-55	R$ 0,3900
08/03/2024 13:39:32	23.228.076/0001-74	R$ 0,3800
08/03/2024 13:39:50	08.676.370/0001-55	R$ 0,3700
08/03/2024 13:40:20	23.228.076/0001-74	R$ 0,3600
08/03/2024 13:40:43	08.676.370/0001-55	R$ 0,3500
08/03/2024 13:40:57	67.729.178/0005-72	R$ 0,0827 *
08/03/2024 13:41:08	09.676.256/0001-98	R$ 0,0800
08/03/2024 13:41:16	67.729.178/0005-72	R$ 0,0837

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 297

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 13:30:08	O item 297 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:41:08	O lance no valor de R$ 0,0827 do item 297 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	08/03/2024 13:43:17	O item 297 está encerrado.
Sistema para o participante 09.676.256/0001-98	08/03/2024 15:42:53	Sr. Fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, CNPJ 09.676.256/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 297. Prazo para encerrar o envio: 17:42:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 09.676.256/0001-98	08/03/2024 16:16:35	O item 297 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:16:35 de 08/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, CNPJ 09.676.256/0001-98.
Sistema para o participante 09.676.256/0001-98	11/03/2024 14:50:27	Boa tarde.
Sistema para o participante 09.676.256/0001-98	11/03/2024 14:51:07	Eu fico pensando! A empresa sempre participou dos certames! O edital é tão claro! Eu orientei durante toda a fase do processo, e porque fazer errado? Isso prejudica o julgamento e atrasa todo mundo.
Sistema para o participante 09.676.256/0001-98	11/03/2024 14:52:13	Eu não pedi em nenhum momento os documentos de habilitação, pedi apenas a PROPOSTA, foi mandado diversos documentos e proposta está perdida do meio dos documentos, na página 40, e ainda está com o número errado do item, sem número de registro na Anvisa, sem Código BR, e ainda está faltando um item.
Sistema para o participante 09.676.256/0001-98	11/03/2024 14:52:29	Vou conceder mais uma oportunidade para ajustar isso.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 09.676.256/0001-98	11/03/2024 14:53:14	Por favor, anexe APENAS a proposta para os itens 297 e 325, conforme exige o edital
Sistema para o participante 09.676.256/0001-98	11/03/2024 14:54:42	Sr. Fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, CNPJ 09.676.256/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 297. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Favor anexar a proposta única para os itens 297 e 325, conforme modelo do anexo II do edital, contendo pelo menos identificação da licitação, número do item, descrição, marca, registro do produto na ANVISA, marca, qtde, preço unitário e total..
Sistema para o participante 09.676.256/0001-98	11/03/2024 16:53:00	O item 297 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:53:00 de 11/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, CNPJ 09.676.256/0001-98.
Sistema para o participante 09.676.256/0001-98	12/03/2024 09:00:34	Realmente não irá se manifestar?
pelo participante 09.676.256/0001-98	12/03/2024 09:02:24	Bom dia. Estaremos anexando a documentação. Pedimos a autorização para anexar o documento.
Sistema para o participante 09.676.256/0001-98	12/03/2024 09:02:57	Certo! Darei a última oportunidade...
Sistema para o participante 09.676.256/0001-98	12/03/2024 09:04:06	Sr. Fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, CNPJ 09.676.256/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 297. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 12/03/2024. Justificativa: Favor anexar a proposta única para os itens 297 e 325, conforme modelo do anexo II do edital, contendo pelo menos identificação da licitação, número do item, descrição, marca, registro do produto na ANVISA, marca, qtde, preço unitário e total...
pelo participante 09.676.256/0001-98	12/03/2024 09:24:01	documentos enviados.
Sistema para o participante 09.676.256/0001-98	12/03/2024 09:25:35	Tem certeza que clicou no botão salvar? Até o momento não foi anexado nada
Sistema para o participante 09.676.256/0001-98	12/03/2024 09:27:43	??
Sistema para o participante	12/03/2024 09:29:35	Eu não consigo compreender qual é a dificuldade da empresa de fato particip ar da sessão eletrônica e atender às convocações!
09.676.256/0001-98 Sistema para o participante 09.676.256/0001-98	12/03/2024 09:30:44	Ao meu sentir, tal conduta demonstra total desinteresse da empresa na licitação.
Sistema para o participante 09.676.256/0001-98	12/03/2024 09:31:22	Caso a proposta não seja corrigida no prazo concedido, será aberto processo administrativo em desfavor para apurar os fatos, e se for o caso, penalizar
Sistema para o participante 09.676.256/0001-98	12/03/2024 10:00:02	O item 297 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 12/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, CNPJ 09.676.256/0001-98.
Sistema para o participante 09.676.256/0001-98	12/03/2024 13:42:38	Olha, realmente está dificil da empresa acertar! Quantas vezes mandou a proposta errada? Vou aceitar assim mesmo para maior celeridade no processo! Veja quantas vezes inseriu a proposta no meio dos documentos de habilitação! Quando foi que eu solicitei os documentos de habilitação? E o número dos itens? Não tem condição realmente de acertar conforme consta no termo de referência?
Sistema	12/03/2024 13:44:43	O item 297 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 13:54:43.
Sistema para o participante 09.676.256/0001-98	14/03/2024 09:54:42	Os documentos de habilitação do licitante foram obtidos através do Sicaf e alguns foram anexados pelo licitante no sistema Compras.gov.br, em todo o caso, todos constam compilados e disponíveis para acesso público no link temporário e suficiente para vistas de todos: https://abre.ai/jc8G, e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.676.256/0001-98	14/03/2024 09:54:42	após término da sessão estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico do município: www.candoi.pr.gov.br/licitacao.
Sistema	14/03/2024 09:54:46	O item 297 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 10:04:46.

Eventos do Item 297

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 15:42:53	Fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, CNPJ 09.676.256/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:42:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do
08/03/2024 16:16:34	ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis. Fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, CNPJ 09.676.256/0001-98 finalizou o envio de anexo.
11/03/2024 14:54:42	Fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, CNPJ 09.676.256/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 16:53:00. Motivo: Favor anexar a proposta única para os itens 297 e 325, conforme modelo do anexo II do edital, contendo pelo menos identificação da licitação, número do item, descrição, marca, registro do produto na ANVISA, marca, qtde, preço unitário e total..
12/03/2024 09:04:07	Fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, CNPJ 09.676.256/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2024 10:00:00. Motivo: Favor anexar a proposta única para os itens 297 e 325, conforme modelo do anexo II do edital, contendo pelo menos identificação da licitação, número do item, descrição, marca, registro do produto na ANVISA, marca, qtde, preço unitário e total...
15/03/2024 11:02:08	Fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, CNPJ 09.676.256/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0800.
15/03/2024 11:02:10	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.
Sessão 1
Prazos:
Intenção de recurso no julgamento: 12/03/2024 13:54:43
Intenção de recurso na habilitação: 14/03/2024 10:04:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 90010/2024
Às 11:02 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.

Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 298 - Simeticona
Simeticona Concentração: 75 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas
Quantidade: 2500 — Valor estimado: R$ 1,8391
Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML — Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R$ 1,3638

Propostas do Item 298
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: airela Modelo/versão: unidade	R$ 2,0900	-
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:2500
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: AIRELA / LUFTY Modelo/versão: NOT. SIMP. RDC 199/2006	R$ 2,4000	-
Valor proposta: R$ 2,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:2500
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO)	R$ 1,5444	-
Valor proposta: R$ 12,3457	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:2500
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: hipolabor Modelo/versão: frasco	R$ 1,9500	-
Valor proposta: R$ 1,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:2500
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: AIRELA BR0352042 CX C/200 Modelo/versão: LUFTY RDC 199/06	R$ 1,5800	-
Valor proposta: R$ 1,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:2500
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR	R$ 3,0500	-
Valor proposta: R$ 6,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:2500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,9769	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: 113430133		
Valor proposta: R$ 3,9362	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: airela		
Modelo/versão: 2500.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 25,9325	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ACHE		
Modelo/versão: ACHE		
Valor proposta: R$ 25,9325	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 1,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR SIMETICONA 75MG/ML		
Modelo/versão: CX C/200FR X 10ML GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 1,5340	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: Frasco 10,00 ML		
Valor proposta: R$ 3,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 1,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: LUFBEM ISENTO		
Valor proposta: R$ 1,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 1,5700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR-20994-0412965		
Modelo/versão: GENERICO-R 1134301330014		
Valor proposta: R$ 2,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,3776	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 1,9582	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 3,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,8300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: frasco		
Valor proposta: R$ 1,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 1,8680	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Airela		
Modelo/versão: Lufty		
Valor proposta: R$ 1,8680	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
36.936.957/0001-91 - JLO HOSPITALAR MATERIAL MEDICO E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 2,5500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: LUFBEM (SIMETICONA) 75MG/ML SOL ORAL FR 10ML		
Valor proposta: R$ 2,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 1,9000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AIRELA		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 1,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,5300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 4,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
46.388.826/0001-70 - OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	R$ 3,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LUFBEM/NATULAB		
Modelo/versão: CX C/200		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 1,3638	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,7472	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,8400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA		
Modelo/versão: SIMETICONA 75 MG/ML CX 200 FR PLAS OPC X 10 ML		
Valor proposta: R$ 1,8400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 2,9200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ache		
Modelo/versão: frs		
Valor proposta: R$ 8,7700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
Lances do Item 298		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:30:11	00.802.002/0001-02	R$ 1,5642
08/03/2024 13:30:12	32.364.822/0001-48	R$ 2,9900
08/03/2024 13:30:13	40.420.219/0001-64	R$ 2,9200
08/03/2024 13:30:14	01.328.535/0001-59	R$ 2,3999
08/03/2024 13:30:18	40.274.237/0001-85	R$ 2,3000
08/03/2024 13:30:18	32.364.822/0001-48	R$ 2,9100
08/03/2024 13:30:21	01.328.535/0001-59	R$ 2,2999
08/03/2024 13:30:24	40.274.237/0001-85	R$ 2,2000
08/03/2024 13:30:28	01.328.535/0001-59	R$ 2,1999
08/03/2024 13:30:31	40.274.237/0001-85	R$ 2,1000
08/03/2024 13:30:37	01.328.535/0001-59	R$ 2,0999
08/03/2024 13:31:59	76.386.283/0001-13	R$ 1,5700
08/03/2024 13:33:21	21.484.336/0001-47	R$ 2,5300
08/03/2024 13:33:32	09.315.996/0001-07	R$ 1,5340
08/03/2024 13:33:54	02.520.829/0001-40	R$ 1,5600
08/03/2024 13:34:00	00.802.002/0001-02	R$ 1,5444
08/03/2024 13:34:25	29.426.310/0001-54	R$ 3,0500
08/03/2024 13:38:31	25.279.552/0001-01	R$ 1,4572
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:38:34	08.676.370/0001-55	R$ 2,0800
08/03/2024 13:38:41	01.328.535/0001-59	R$ 2,0789
08/03/2024 13:38:59	02.816.696/0001-54	R$ 1,4426
08/03/2024 13:39:16	25.279.552/0001-01	R$ 1,3776
08/03/2024 13:39:19	08.676.370/0001-55	R$ 2,0592
08/03/2024 13:39:26	01.328.535/0001-59	R$ 2,0581
08/03/2024 13:39:44	02.816.696/0001-54	R$ 1,3638

08/03/2024 13:39:45	08.676.370/0001-55	R$ 2,0386
08/03/2024 13:39:54	01.328.535/0001-59	R$ 2,0375
08/03/2024 13:40:13	29.043.834/0001-66	R$ 2,0900
08/03/2024 13:40:14	08.676.370/0001-55	R$ 2,0182
08/03/2024 13:40:30	01.328.535/0001-59	R$ 2,0171
08/03/2024 13:40:46	08.676.370/0001-55	R$ 1,9980
08/03/2024 13:40:49	01.328.535/0001-59	R$ 1,9969
08/03/2024 13:41:10	08.676.370/0001-55	R$ 1,9780
08/03/2024 13:41:13	01.328.535/0001-59	R$ 1,9769
08/03/2024 13:41:30	67.729.178/0005-72	R$ 1,4400
08/03/2024 13:41:31	08.676.370/0001-55	R$ 1,9582
Mensagens do chat do Item 298		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 13:30:09	O item 298 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:43:32	O item 298 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:59:02	O item 298 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:09:02.
Sistema	13/03/2024 09:33:13	O item 298 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:43:13.
Eventos do Item 298		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 11:02:08	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,3638.	
15/03/2024 11:02:11	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:09:02	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:43:13	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 11:02 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 299 - Sinvastatina		
Sinvastatina Dosagem: 20 Mg		
Quantidade: 60000	Valor estimado: R$ 0,0960	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R$ 0,0594		
Propostas do Item 299		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,1400	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: globo		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 1,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB / GENERICO		
Modelo/versão: 1410701080068		
Valor proposta: R$ 1,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0980	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GLOBO		
Modelo/versão: GLOBO (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,4115	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0644	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GLOBO BR0267747 CX C/ 30		
Modelo/versão: GENERICO 1053501850062		
Valor proposta: R$ 0,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 0,3024	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1199	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: 141070108		
Valor proposta: R$ 0,2362	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: SANDOZ		
Valor proposta: R$ 0,5825	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GLOBO SINVASTATINA 20MG		
Modelo/versão: CX C/2BL X 15CP REV GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0825	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: novartis		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0825	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,0780	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: GENERICO 1438101690043		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,1107	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 0,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1560	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		

Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 0,1560	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,0899	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023504870496		
Valor proposta: R$ 0,1099	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0645	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,0960	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0788	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GLOBO PHARMA		
Modelo/versão: GLOBO PHARMA		
Valor proposta: R$ 0,3333	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,0990	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0990	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,0960	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: CP´R		
Valor proposta: R$ 0,1640	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0594	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA		
Modelo/versão: SINVASTATINA 20MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSX150		
Valor proposta: R$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GLOBO		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: multilab		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 0,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: SANDOZ		

Valor proposta: R$ 0,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:40:08	00.802.002/0001-02	R$ 0,0980
08/03/2024 13:40:08	29.426.310/0001-54	R$ 0,1500
08/03/2024 13:40:09	94.389.400/0001-84	R$ 0,0788
08/03/2024 13:40:09	20.657.155/0001-02	R$ 0,0959
08/03/2024 13:40:09	40.420.219/0001-64	R$ 0,1300
08/03/2024 13:40:10	12.889.035/0001-02	R$ 0,0693
08/03/2024 13:40:10	03.652.030/0003-32	R$ 0,0692
08/03/2024 13:40:12	01.328.535/0001-59	R$ 0,1199
08/03/2024 13:40:16	12.889.035/0001-02	R$ 0,0685
08/03/2024 13:40:16	03.652.030/0003-32	R$ 0,0684
08/03/2024 13:40:23	12.889.035/0001-02	R$ 0,0677
08/03/2024 13:40:29	03.652.030/0003-32	R$ 0,0676
08/03/2024 13:40:29	12.889.035/0001-02	R$ 0,0669
08/03/2024 13:40:32	02.520.829/0001-40	R$ 0,0780
08/03/2024 13:40:35	03.652.030/0003-32	R$ 0,0668
08/03/2024 13:40:36	12.889.035/0001-02	R$ 0,0661
08/03/2024 13:40:47	03.652.030/0003-32	R$ 0,0660
08/03/2024 13:40:52	12.889.035/0001-02	R$ 0,0653
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:41:03	03.652.030/0003-32	R$ 0,0652
08/03/2024 13:41:20	12.889.035/0001-02	R$ 0,0645
08/03/2024 13:41:35	03.652.030/0003-32	R$ 0,0644
08/03/2024 13:41:37	67.729.178/0005-72	R$ 0,0900
08/03/2024 13:41:39	20.657.155/0001-02	R$ 0,0899
08/03/2024 13:43:43	46.709.597/0001-49	R$ 0,0960
08/03/2024 13:44:17	47.893.919/0001-15	R$ 0,1300
08/03/2024 13:44:33	81.706.251/0001-98	R$ 0,0594
08/03/2024 13:48:26	23.228.076/0001-74	R$ 0,1200
08/03/2024 13:48:42	25.279.552/0001-01	R$ 0,1107
08/03/2024 13:49:05	29.043.834/0001-66	R$ 0,1400
Mensagens do chat do Item 299		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 13:40:06	O item 299 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:51:06	O item 299 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:58:08	O item 299 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 12:08:08.
Sistema	13/03/2024 10:13:48	O item 299 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 10:23:48.
Eventos do Item 299		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 11:02:08	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0594.	
15/03/2024 11:02:11	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 12:08:08	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 10:23:48	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:02 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.

Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 300 - Sinvastatina		
Sinvastatina Dosagem: 40 M		
Quantidade: 60000	Valor estimado: R$ 0,1648	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R$ 0,1277		
Propostas do Item 300		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: pharlab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,2400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GLOBO / GENERICO		
Modelo/versão: 1053501850100		
Valor proposta: R$ 0,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2044	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GLOBO		
Modelo/versão: GLOBO (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,8239	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1524	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB BR0267745 CX C/ 500		
Modelo/versão: GENERICO 1410701080114		
Valor proposta: R$ 0,1540	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,2400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 0,4909	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2043	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: 141070108		
Valor proposta: R$ 0,4080	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: SANDOZ		
Valor proposta: R$ 0,9603	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,1628	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: novartis		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,1628	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CIMED		

Modelo/versão: GENERICO 1438101690124		
Valor proposta: R$ 0,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,1845	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 0,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1820	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: PHARLAB		
Valor proposta: R$ 0,1820	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1330	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: RA 1438101690124		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1277	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Cimed		
Modelo/versão: Cimed		
Valor proposta: R$ 0,1760	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1531	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GLOBO PHARMA		
Modelo/versão: GLOBO PHARMA		
Valor proposta: R$ 0,6673	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,1790	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,1790	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1290	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA		
Modelo/versão: 40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARLAB		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cimed		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GLOBO		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000

40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: novartis		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 0,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANDOZ		
Modelo/versão: SANDOZ		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60000
Lances do Item 300		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:40:07	12.889.035/0001-02	R$ 0,1367
08/03/2024 13:40:08	29.426.310/0001-54	R$ 0,2400
08/03/2024 13:40:09	94.389.400/0001-84	R$ 0,1531
08/03/2024 13:40:09	40.420.219/0001-64	R$ 0,2800
08/03/2024 13:40:10	03.652.030/0003-32	R$ 0,1524
08/03/2024 13:40:11	00.656.468/0001-39	R$ 0,1800
08/03/2024 13:40:12	32.364.822/0001-48	R$ 0,2700
08/03/2024 13:40:14	01.328.535/0001-59	R$ 0,2399
08/03/2024 13:40:17	00.802.002/0001-02	R$ 0,2375
08/03/2024 13:40:22	01.328.535/0001-59	R$ 0,2374
08/03/2024 13:40:24	00.802.002/0001-02	R$ 0,2350
08/03/2024 13:40:33	01.328.535/0001-59	R$ 0,2349
08/03/2024 13:40:36	00.802.002/0001-02	R$ 0,2325
08/03/2024 13:40:39	01.328.535/0001-59	R$ 0,2324
08/03/2024 13:40:42	02.520.829/0001-40	R$ 0,1500
08/03/2024 13:40:51	00.802.002/0001-02	R$ 0,2300
08/03/2024 13:40:59	01.328.535/0001-59	R$ 0,2299
08/03/2024 13:41:05	00.802.002/0001-02	R$ 0,2276
08/03/2024 13:41:05	01.328.535/0001-59	R$ 0,2275
08/03/2024 13:41:08	28.093.678/0001-85	R$ 0,1330
08/03/2024 13:41:10	12.889.035/0001-02	R$ 0,1316
08/03/2024 13:41:11	00.802.002/0001-02	R$ 0,2252
08/03/2024 13:41:15	01.328.535/0001-59	R$ 0,2251
08/03/2024 13:41:28	00.802.002/0001-02	R$ 0,2228
08/03/2024 13:41:30	01.328.535/0001-59	R$ 0,2227
08/03/2024 13:41:36	00.802.002/0001-02	R$ 0,2204
08/03/2024 13:41:37	01.328.535/0001-59	R$ 0,2203
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:41:45	00.802.002/0001-02	R$ 0,2180
08/03/2024 13:41:46	01.328.535/0001-59	R$ 0,2179
08/03/2024 13:41:53	00.802.002/0001-02	R$ 0,2157
08/03/2024 13:41:54	01.328.535/0001-59	R$ 0,2156
08/03/2024 13:42:01	00.802.002/0001-02	R$ 0,2134
08/03/2024 13:42:09	01.328.535/0001-59	R$ 0,2133
08/03/2024 13:42:17	00.802.002/0001-02	R$ 0,2111
08/03/2024 13:42:19	01.328.535/0001-59	R$ 0,2110
08/03/2024 13:42:24	00.802.002/0001-02	R$ 0,2088
08/03/2024 13:42:35	01.328.535/0001-59	R$ 0,2087
08/03/2024 13:42:41	00.802.002/0001-02	R$ 0,2066
08/03/2024 13:42:48	01.328.535/0001-59	R$ 0,2065
08/03/2024 13:42:51	00.802.002/0001-02	R$ 0,2044
08/03/2024 13:42:55	01.328.535/0001-59	R$ 0,2043
08/03/2024 13:43:48	46.709.597/0001-49	R$ 0,1900
08/03/2024 13:44:46	81.706.251/0001-98	R$ 0,1290
08/03/2024 13:44:49	12.889.035/0001-02	R$ 0,1277
08/03/2024 13:48:25	08.676.370/0001-55	R$ 0,2900
08/03/2024 13:48:29	23.228.076/0001-74	R$ 0,2000
08/03/2024 13:48:45	25.279.552/0001-01	R$ 0,1845
08/03/2024 13:48:46	29.043.834/0001-66	R$ 0,2600
08/03/2024 13:48:52	32.364.822/0001-48	R$ 0,2500

Mensagens do chat do Item 300		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 13:40:07	O item 300 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:50:53	O item 300 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:15:23	O item 300 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:25:23.
Sistema	13/03/2024 09:49:21	O item 300 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:59:21.

Eventos do Item 300	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:02:08	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1277.
15/03/2024 11:02:11	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:25:23
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:59:21

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:A5865809

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 010/2024 - PARTE 13 DE 14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:02 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 301 - Manitol	
Manitol Dosagem: 20% , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado	
Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 11,3000
Unidade de fornecimento: Bolsa 250,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01, melhor lance: R$ 8,9347

Propostas do Item 301		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 9,4050	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: JP		
Modelo/versão: JP SF BOLSA 250ML		
Valor proposta: R$ 14,6117	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:50
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 10,6170	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: J.P.		
Modelo/versão: 104910012		
Valor proposta: R$ 16,7280	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:50
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 8,9347	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: JP		
Modelo/versão: JP		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:50
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 9,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: fresenius		
Modelo/versão: bolsa		
Valor proposta: R$ 11,3000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:50
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 14,0110	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA		
Modelo/versão: NT		
Valor proposta: R$ 14,0110	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:50
Lances do Item 301		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:42:43	00.802.002/0001-02	R$ 10,7243
08/03/2024 13:42:44	01.328.535/0001-59	R$ 10,6170
08/03/2024 13:42:46	00.802.002/0001-02	R$ 10,0755
08/03/2024 13:43:09	85.477.586/0001-32	R$ 9,5000
08/03/2024 13:43:10	00.802.002/0001-02	R$ 9,4050
08/03/2024 13:51:04	25.279.552/0001-01	R$ 8,9347

Mensagens do chat do Item 301		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 13:42:42	O item 301 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:53:05	O item 301 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 13:56:41	O item 301 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 09:39:05	O item 301 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 09:49:05.
Sistema	13/03/2024 15:21:48	O item 301 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 15:31:48.

Eventos do Item 301	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:02:25	Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,9347.
15/03/2024 11:02:26	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 09:49:05
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 15:31:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:02 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.

Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 302 - Sulfadiazina	
Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata , Dosagem: 1% , Indicação: Creme	
Quantidade: 1500	Valor estimado: R$ 5,9450
Unidade de fornecimento: Bisnaga 50,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32, melhor lance: R$ 5,8000	

Propostas do Item 302		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 7,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nativita		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1500
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 8,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NATIVITA / GENERICO		
Modelo/versão: 1476100230068		
Valor proposta: R$ 8,8500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1500
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 7,0686	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATIVITA		
Modelo/versão: NATIVITA (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 12,8710	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1500
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,8000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATIVITA BR0272089 CX C/ 200		
Modelo/versão: GENERICO 1476100230068		
Valor proposta: R$ 5,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1500
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7,0685	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NATIVITA		
Modelo/versão: 147610023		
Valor proposta: R$ 14,1360	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1500
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,0200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 1500.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1500
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 7,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA DERMAZINE 1% CREME		
Modelo/versão: CX C/1BNG X 50GR		
Valor proposta: R$ 9,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1500
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 6,4782	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: nativita		
Modelo/versão: Bisnaga 50,00 G		
Valor proposta: R$ 13,7250	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1500
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,3480	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/NATIVITA		
Modelo/versão: BISNAGA		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1500
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 11,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/DERMAZINE 1% CREME DERM		
Modelo/versão: 60 BIS. X 50G - RMS 1029805590149		
Valor proposta: R$ 11,3600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1500
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 8,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATIVITA		
Modelo/versão: GENERICO 1476100230068		
Valor proposta: R$ 8,8500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1500
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 6,3960	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATIVITA		
Modelo/versão: NATIVITA		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1500
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 8,8400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NATIVITA		
Modelo/versão: NATIVITA		
Valor proposta: R$ 16,4800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1500
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 9,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: nativita		
Modelo/versão: bisnaga		
Valor proposta: R$ 9,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1500
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 5,9915	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: NATIVITA		
Modelo/versão: NATIVITA		
Valor proposta: R$ 16,1912	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1500
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 6,3479	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATIVITA		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 7,8481	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 302

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:43:19	40.274.237/0001-85	R$ 7,7700
08/03/2024 13:43:20	00.802.002/0001-02	R$ 7,6923
08/03/2024 13:43:21	94.389.400/0001-84	R$ 5,9915
08/03/2024 13:43:23	12.418.191/0001-95	R$ 7,6910
08/03/2024 13:43:24	01.328.535/0001-59	R$ 7,6909
08/03/2024 13:43:26	40.274.237/0001-85	R$ 7,5900
08/03/2024 13:43:29	00.802.002/0001-02	R$ 7,5141
08/03/2024 13:43:30	01.328.535/0001-59	R$ 7,5140
08/03/2024 13:43:35	00.802.002/0001-02	R$ 7,4388
08/03/2024 13:43:37	40.274.237/0001-85	R$ 7,3700
08/03/2024 13:43:39	12.418.191/0001-95	R$ 7,3690
08/03/2024 13:43:39	01.328.535/0001-59	R$ 7,3689
08/03/2024 13:43:47	12.418.191/0001-95	R$ 7,2953
08/03/2024 13:43:54	00.802.002/0001-02	R$ 7,2223
08/03/2024 13:43:56	01.328.535/0001-59	R$ 7,2222
08/03/2024 13:43:57	12.418.191/0001-95	R$ 7,2210
08/03/2024 13:44:00	40.274.237/0001-85	R$ 7,1400
08/03/2024 13:44:05	00.802.002/0001-02	R$ 7,0686
08/03/2024 13:44:06	01.328.535/0001-59	R$ 7,0685
08/03/2024 13:44:07	40.274.237/0001-85	R$ 7,0200
08/03/2024 13:44:07	12.418.191/0001-95	R$ 7,0190
08/03/2024 13:46:06	67.729.178/0005-72	R$ 7,0000 *
08/03/2024 13:46:07	12.418.191/0001-95	R$ 6,9488

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:46:13	67.729.178/0005-72	R$ 7,2000
08/03/2024 13:48:18	09.315.996/0001-07	R$ 6,4782
08/03/2024 13:48:23	12.418.191/0001-95	R$ 6,4770
08/03/2024 13:51:38	02.816.696/0001-54	R$ 6,4769
08/03/2024 13:51:39	29.043.834/0001-66	R$ 7,1900
08/03/2024 13:51:41	08.676.370/0001-55	R$ 8,8400
08/03/2024 13:51:43	12.418.191/0001-95	R$ 6,4122
08/03/2024 13:52:01	25.279.552/0001-01	R$ 6,3960
08/03/2024 13:52:02	12.418.191/0001-95	R$ 6,3480
08/03/2024 13:52:06	02.816.696/0001-54	R$ 6,3479

Mensagens do chat do Item 302

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 13:43:18	O item 302 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:46:10	O lance no valor de R$ 7,0000 do item 302 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	08/03/2024 13:54:07	O item 302 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 16:21:00	O item 302 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:31:00.
Sistema	13/03/2024 11:31:38	O item 302 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:41:38.

Eventos do Item 302	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:02:25	Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,8000.
15/03/2024 11:02:27	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:31:00
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 11:41:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:02 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.

Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 303 - Sulfametoxazol

Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima , Concentração: 400mg + 80mg

Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 0,2228
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 47.893.919/0001-15, melhor lance: R$ 0,1636

Propostas do Item 303

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,2400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vitamedic		
Modelo/versão: unidade		

Valor proposta: R$ 0,2400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO		
Modelo/versão: 1256802090021		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2286	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: VITAMEDIC (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,6963	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1637	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI D BR0308882 CX C/ 200		
Modelo/versão: GENERICO 1256802090021		
Valor proposta: R$ 0,2100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 1,6300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MELORA		
Modelo/versão: MELORA		
Valor proposta: R$ 1,8057	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2499	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		
Modelo/versão: 125680209		
Valor proposta: R$ 0,4922	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 20000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,4438	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 2,4438	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,1888	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,1888	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2069	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/VITAMEDIC		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,2080	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO 1256802090021		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,1722	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,4800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1950	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: RA 1057101300076		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2301	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 0,2778	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,1654	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC 1039201690021		
Modelo/versão: VITAMEDIC 1039201690021		
Valor proposta: R$ 0,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1636	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,2240	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,2240	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		
Modelo/versão: (400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200		
Valor proposta: R$ 0,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: VITAMEDIC		
Valor proposta: R$ 0,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2377	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,4720	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,5400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 1,6200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 303

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 13:43:35	03.652.030/0003-32	R$ 0,1869
08/03/2024 13:43:35	29.426.310/0001-54	R$ 1,6300
08/03/2024 13:43:36	94.389.400/0001-84	R$ 0,2301
08/03/2024 13:43:36	07.752.236/0001-23	R$ 0,1654
08/03/2024 13:43:37	40.420.219/0001-64	R$ 0,5400
08/03/2024 13:43:38	03.652.030/0003-32	R$ 0,1637
08/03/2024 13:43:39	12.418.191/0001-95	R$ 0,2230
08/03/2024 13:43:39	28.093.678/0001-85	R$ 0,1950
08/03/2024 13:43:40	00.656.468/0001-39	R$ 0,2377
08/03/2024 13:43:41	00.802.002/0001-02	R$ 0,2286
08/03/2024 13:43:51	46.709.597/0001-49	R$ 0,2300
08/03/2024 13:43:52	01.328.535/0001-59	R$ 0,2599
08/03/2024 13:43:55	40.274.237/0001-85	R$ 0,2100

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 13:44:03	12.418.191/0001-95	R$ 0,2090
08/03/2024 13:44:28	02.520.829/0001-40	R$ 0,2230
08/03/2024 13:44:29	47.893.919/0001-15	R$ 0,1638
08/03/2024 13:44:33	02.520.829/0001-40	R$ 0,2080
08/03/2024 13:44:37	12.418.191/0001-95	R$ 0,2069
08/03/2024 13:45:52	21.484.336/0001-47	R$ 0,2300
08/03/2024 13:51:55	25.279.552/0001-01	R$ 0,1722
08/03/2024 13:51:56	08.676.370/0001-55	R$ 0,2500
08/03/2024 13:52:00	01.328.535/0001-59	R$ 0,2499
08/03/2024 13:54:17	47.893.919/0001-15	R$ 0,1636

Mensagens do chat do Item 303

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 13:43:34	O item 303 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:54:01	O item 303 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 13:54:01	Sr. Fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 47.893.919/0001-15, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 303 até às 13:59:01 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 13:54:17	O item 303 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 47.893.919/0001-15 enviou um lance no valor de R$ 0,1636.
Sistema	08/03/2024 13:54:17	O item 303 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 17:28:13	O item 303 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 17:38:13.
Sistema	13/03/2024 16:34:20	O item 303 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 16:44:20.

Eventos do Item 303

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 11:02:26	Fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 47.893.919/0001-15 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1636.
15/03/2024 11:02:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 17:38:13
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 16:44:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 11:02 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.

Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 304 - Sulfametoxazol	
Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima , Concentração: 40mg + 8mg/Ml , Forma Farmacêutica: Suspensão Oral	
Quantidade: 400	Valor estimado: R$ 5,0210
Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 3,2159	

Propostas do Item 304		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 6,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS / GENERICO		
Modelo/versão: 1023510480076		
Valor proposta: R$ 6,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:400
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 6,6947	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: VITAMEDIC (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 10,7654	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:400
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,9384	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC BR0308884 CX C/ 1		
Modelo/versão: GENERICO 1039201700051		

Valor proposta: R$ 4,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:400
94.516.671/0002-34 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 6,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: E.M.S - GENÉRICO		
Modelo/versão: E.M.S - GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:400
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,5500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vitamedic		
Modelo/versão: 400.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:400
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,2700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 26,3350	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:400

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 4,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Frasco 100,00 ML		
Valor proposta: R$ 8,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:400
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,9370	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/VITAMEDIC		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:400
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 5,7933	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:400
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: VITAMEDIC		
Valor proposta: R$ 5,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:400
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: RA 1023510480076		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:400
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 3,2159	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023510480076		
Valor proposta: R$ 5,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:400
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 3,2484	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC 1039201700019		
Modelo/versão: VITAMEDIC 1039201700019		
Valor proposta: R$ 10,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:400
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 6,7624	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		

Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 10,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:400

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,5330	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: VITAMEDIC		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 8,7400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:400

Lances do Item 304 Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 13:45:07	07.752.236/0001-23	R$ 3,2484
08/03/2024 13:45:07	40.274.237/0001-85	R$ 4,9600
08/03/2024 13:45:08	20.657.155/0001-02	R$ 3,2159
08/03/2024 13:45:10	00.802.002/0001-02	R$ 6,8310
08/03/2024 13:45:14	12.418.191/0001-95	R$ 4,0990
08/03/2024 13:45:15	00.656.468/0001-39	R$ 4,9525
08/03/2024 13:45:20	40.274.237/0001-85	R$ 4,8500
08/03/2024 13:45:21	03.652.030/0003-32	R$ 4,0590
08/03/2024 13:45:23	12.418.191/0001-95	R$ 4,0580
08/03/2024 13:45:27	00.656.468/0001-39	R$ 4,8428
08/03/2024 13:45:27	03.652.030/0003-32	R$ 4,0184
08/03/2024 13:45:29	12.418.191/0001-95	R$ 4,0170
08/03/2024 13:45:36	40.274.237/0001-85	R$ 4,8015
08/03/2024 13:45:38	03.652.030/0003-32	R$ 3,9782
08/03/2024 13:45:44	00.656.468/0001-39	R$ 4,7943
08/03/2024 13:45:47	40.274.237/0001-85	R$ 4,7500
08/03/2024 13:45:57	12.418.191/0001-95	R$ 3,9768
08/03/2024 13:46:00	00.656.468/0001-39	R$ 4,7396
08/03/2024 13:46:00	03.652.030/0003-32	R$ 3,9384
08/03/2024 13:46:01	28.093.678/0001-85	R$ 4,6000
08/03/2024 13:46:05	12.418.191/0001-95	R$ 3,9370
08/03/2024 13:46:09	00.656.468/0001-39	R$ 4,5970
08/03/2024 13:46:20	40.274.237/0001-85	R$ 4,5500
08/03/2024 13:46:26	00.656.468/0001-39	R$ 4,5330
08/03/2024 13:48:32	09.315.996/0001-07	R$ 4,1300
08/03/2024 13:53:25	25.279.552/0001-01	R$ 5,7933
08/03/2024 13:53:26	02.816.696/0001-54	R$ 6,8309

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:53:34	00.802.002/0001-02	R$ 6,7625
08/03/2024 13:53:52	23.228.076/0001-74	R$ 5,2700
08/03/2024 13:53:54	02.816.696/0001-54	R$ 6,7624
08/03/2024 13:54:07	00.802.002/0001-02	R$ 6,6947
Mensagens do chat do Item 304		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 13:45:05	O item 304 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:56:08	O item 304 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:41:26	O item 304 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:51:26.
Sistema	12/03/2024 17:37:32	O item 304 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:47:32.
Eventos do Item 304		
Data/Hora	**Descrição**	

15/03/2024 11:02:26	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,2159.
15/03/2024 11:02:27	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:51:26
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:47:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:02 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.

Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 305 - Sulfato ferroso	
Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: Cerca De 13,5 Mg/Ml De Ferro Ii , Forma Farmaceutica: Solução Oral - Gotas	
Quantidade: 800	Valor estimado: R$ 1,0800
Unidade de fornecimento: Frasco 30,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R$ 0,8415	

Propostas do Item 305

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 1,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AIRELA / SULFERMAX		
Modelo/versão: NOT. SIMP. RDC 199/2006		

Valor proposta: R$ 1,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:800
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,3766	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: AIRELA		
Modelo/versão: SULFERMAX		
Valor proposta: R$ 2,1179	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:800
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,9603	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NTS/NATUBRAS BR0292345 CX C 240		
Modelo/versão: SULFATO FERROSO NTS RDC 27/2010		
Valor proposta: R$ 0,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:800
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,1978	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: ISENTO		
Valor proposta: R$ 2,3494	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:800
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 1,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: MASFEROL NOTIF. SIMPLIF.		
Valor proposta: R$ 1,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:800
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,9471	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATUBRAS		
Modelo/versão: MATUBRAS		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:800

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 1,3628	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Airela		
Modelo/versão: Sulfermax		
Valor proposta: R$ 1,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:800
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 2,7461	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PHARMASCIENCE		
Modelo/versão: PHARMASCIENCE		
Valor proposta: R$ 8,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:800
46.388.826/0001-70 - OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	R$ 1,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NTS		
Modelo/versão: FR C/30ML		
Valor proposta: R$ 1,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:800
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,8415	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA		
Modelo/versão: 125 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAS OPC X 30 ML		
Valor proposta: R$ 1,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:800
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,0984	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: AIRELA		
Modelo/versão: SULFERMAX		
Valor proposta: R$ 2,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:800
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NTS		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:800
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,5000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NTS		
Modelo/versão: NTS		
Valor proposta: R$ 1,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:800

Lances do Item 305		
Data/hora	**Participante**	**Lance**

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 13:45:33	94.389.400/0001-84	R$ 2,7461
08/03/2024 13:45:35	00.656.468/0001-39	R$ 1,0984
08/03/2024 13:45:39	00.802.002/0001-02	R$ 1,4553
08/03/2024 13:45:46	01.328.535/0001-59	R$ 1,2099
08/03/2024 13:45:46	12.889.035/0001-02	R$ 1,4407
08/03/2024 13:45:52	00.802.002/0001-02	R$ 1,4262
08/03/2024 13:45:56	12.889.035/0001-02	R$ 1,4119
08/03/2024 13:45:58	00.802.002/0001-02	R$ 1,3977
08/03/2024 13:46:05	12.889.035/0001-02	R$ 1,3837
08/03/2024 13:46:14	00.802.002/0001-02	R$ 1,3766
08/03/2024 13:46:17	22.862.531/0001-26	R$ 0,9700
08/03/2024 13:46:20	03.652.030/0003-32	R$ 0,9603
08/03/2024 13:46:21	12.889.035/0001-02	R$ 1,3628
08/03/2024 13:46:55	22.862.531/0001-26	R$ 0,9500
08/03/2024 13:53:44	81.706.251/0001-98	R$ 0,9405
08/03/2024 13:54:01	25.279.552/0001-01	R$ 0,9471
08/03/2024 13:54:33	22.862.531/0001-26	R$ 0,9300
08/03/2024 13:54:39	81.706.251/0001-98	R$ 0,9207
08/03/2024 13:54:46	02.520.829/0001-40	R$ 1,2000
08/03/2024 13:54:47	01.328.535/0001-59	R$ 1,1978
08/03/2024 13:55:49	22.862.531/0001-26	R$ 0,9000
08/03/2024 13:55:57	81.706.251/0001-98	R$ 0,8910
08/03/2024 13:56:19	22.862.531/0001-26	R$ 0,8800
08/03/2024 13:56:27	81.706.251/0001-98	R$ 0,8712
08/03/2024 13:57:07	22.862.531/0001-26	R$ 0,8500
08/03/2024 13:57:15	81.706.251/0001-98	R$ 0,8415

Mensagens do chat do Item 305		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 13:45:32	O item 305 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:59:16	O item 305 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:58:19	O item 305 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 12:08:19.
Sistema	13/03/2024 10:14:03	O item 305 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 10:24:03.
Eventos do Item 305		

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:02:26	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,8415.
15/03/2024 11:02:27	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 12:08:19
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 10:24:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:02 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.

Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 306 - Sulfato ferroso	
Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 40mg De Ferro Ii	
Quantidade: 40000	Valor estimado: R$ 0,0422
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26, melhor lance: R$ 0,0300	

Propostas do Item 306

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AIRELA / SULFERMAX		

Modelo/versão: NOT. SIMP. RDC 199/2006		
Valor proposta: R$ 0,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0574	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: AIRELA		
Modelo/versão: SULFERMAX 40 MG		
Valor proposta: R$ 0,0859	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: belfar		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0489	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR BR0292344 CX C 1.000		
Modelo/versão: SULFERBEL 1057100040119		
Valor proposta: R$ 0,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: BELFAR		
Valor proposta: R$ 0,1019	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0433	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: 105710004		
Valor proposta: R$ 0,0862	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: lapon		
Modelo/versão: 40000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,0396	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR SULFERBEL 40MG		
Modelo/versão: CX C/40BL X 25CP REV		
Valor proposta: R$ 0,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,0875	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: belfar		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,0875	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,0490	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NATULAB		
Modelo/versão: MASFEROL NOTIF. SIMPLIF.		
Valor proposta: R$ 0,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0418	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SULFERBEL		
Modelo/versão: BELFAR		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0544	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Airela		
Modelo/versão: Sulfermax		
Valor proposta: R$ 0,0544	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

13.485.130/0001-03 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,0434	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NESH FERRO - NUNES FARMA		
Modelo/versão: SULFATO FERROSO 40MG		
Valor proposta: R$ 0,0434	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,0580	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: HEMATOFER		
Valor proposta: R$ 0,0580	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0395	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA		
Modelo/versão: CT 25 BL AL PLAS INC X 20 (EMB HOSP)		
Valor proposta: R$ 0,0530	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0300	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SOOLIS		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NUNESFARMA		
Modelo/versão: NUNESFARMA		
Valor proposta: R$ 0,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000

Lances do Item 306

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:45:35	00.802.002/0001-02	R$ 0,0574
08/03/2024 13:45:35	29.426.310/0001-54	R$ 0,0500
08/03/2024 13:45:37	40.274.237/0001-85	R$ 0,0500
08/03/2024 13:45:41	01.328.535/0001-59	R$ 0,0433
08/03/2024 13:45:45	03.652.030/0003-32	R$ 0,0495
08/03/2024 13:46:20	67.729.178/0005-72	R$ 0,0396
08/03/2024 13:50:41	26.089.337/0001-00	R$ 0,0500
08/03/2024 13:53:53	81.706.251/0001-98	R$ 0,0395
08/03/2024 13:54:10	25.279.552/0001-01	R$ 0,0418
08/03/2024 13:54:32	02.520.829/0001-40	R$ 0,0490
08/03/2024 13:54:36	03.652.030/0003-32	R$ 0,0489

Mensagens do chat do Item 306

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 13:45:33	O item 306 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 13:56:37	O item 306 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Sistema	08/03/2024 13:56:44	O item 306 está encerrado.
Sistema para o participante 22.862.531/0001-26	11/03/2024 17:42:09	Prezados! No sistema foi informado a marca "SOOLIS" e na proposta "FONTIVITA", caso não haja manifestação o licitante em sentido diferente, estarei considerando como a marca ofertado a marca "FONTIVITA" conforme proposta anexada.
Sistema	12/03/2024 09:35:30	O item 306 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 09:45:30.
Sistema	13/03/2024 13:47:23	O item 306 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 13:57:23.

Eventos do Item 306	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:02:26	Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0300.
15/03/2024 11:02:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 09:45:30
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 13:57:23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:02 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
		Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no

Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 307 - Sulpirida	
Sulpirida Concentração: 200 M	
Quantidade: 2000	Valor estimado: R$ 1,2649
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 307		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,9040	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANOFI		
Modelo/versão: SANOFI		
Valor proposta: R$ 1,9040 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 307		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
Nenhum lance foi registrado para o Item 307.		

Mensagens do chat do Item 307		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 13:45:35	O item 307 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:55:36	O item 307 está encerrado.
Sistema para o participante 43.025.186/0001-46	08/03/2024 15:05:21	Sr. Fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46, você foi convocado para negociação de valor do item 307. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
Sistema para o participante 43.025.186/0001-46	11/03/2024 09:52:35	O item 307 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	11/03/2024 09:52:36	O item 307 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 10:02:36.

Eventos do Item 307	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:02:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.
Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 10:02:36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 90010/2024
Às 11:02 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 — Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto — Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.

Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 308 - Suxametônio cloreto	
Suxametônio Cloreto Dosagem: 500 MG, Indicação: Injetável	
Quantidade: 30	Valor estimado: R$ 21,1120
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 308		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 36,0185	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: SUCCITRAT		
Valor proposta: R$ 36,0185	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 33,8000	Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: BLAU		
Valor proposta: R$ 33,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 29,1750	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: SUCCITRAT		
Valor proposta: R$ 29,1750	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 308

Data/hora Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 308.	

Mensagens do chat do Item 308

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 13:45:36	O item 308 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:55:37	O item 308 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 13:56:47	O item 308 está encerrado.
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	08/03/2024 15:05:39	Sr. Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, você foi convocado para negociação de valor do item 308. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 02.816.696/0001-54	08/03/2024 15:19:15	O item 308 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54. A negociação do item 308 foi recusada pelo fornecedor

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 02.816.696/0001-54	08/03/2024 15:19:15	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, mantendo R$ 29,1750.
pelo participante 02.816.696/0001-54	08/03/2024 15:19:27	Infelizmente estamos no menor valor possivel
Sistema	12/03/2024 13:53:42	O item 308 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 14:03:42.

Eventos do Item 308

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 11:02:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 14:03:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:02 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.

Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 309 - Tansulosina	
Tansulosina Concentração: 0,4 M	
Quantidade: 6000	Valor estimado: R$ 0,6862
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,6555	

Propostas do Item 309		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 1,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 1,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS / GENERICO		
Modelo/versão: 1023512400037		
Valor proposta: R$ 1,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,0890	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		

Modelo/versão: GEOLAB (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 5,3317	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,9999	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: 154230182		
Valor proposta: R$ 2,9520	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 4,7990	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 1,0200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB TANSULOSINA 0,4MG, CLOR		
Modelo/versão: CX C/30CAPS GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 1,4250	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 1,4250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GERMED-35621-0396211		
Modelo/versão: GENERICO-R 1058309180039		
Valor proposta: R$ 1,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 1,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,6947	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: RA 1023512400037		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,6555	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023512400037		
Valor proposta: R$ 0,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,7089	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Zydus Brasil		
Modelo/versão: Zydus Brasil		
Valor proposta: R$ 1,0052	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,9579	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 5,4946	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: germed		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 1,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: germed		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 4,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

Lances do Item 309

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 13:45:40	12.889.035/0001-02	R$ 0,9024
08/03/2024 13:45:41	20.657.155/0001-02	R$ 0,8933
08/03/2024 13:45:43	40.420.219/0001-64	R$ 1,4000
08/03/2024 13:45:43	12.889.035/0001-02	R$ 0,8390
08/03/2024 13:45:44	94.389.400/0001-84	R$ 0,9579
08/03/2024 13:45:44	32.364.822/0001-48	R$ 1,3900
08/03/2024 13:45:44	20.657.155/0001-02	R$ 0,8306
08/03/2024 13:45:45	00.802.002/0001-02	R$ 1,0890
08/03/2024 13:45:45	01.328.535/0001-59	R$ 1,9999
08/03/2024 13:45:46	12.889.035/0001-02	R$ 0,7794
08/03/2024 13:45:47	20.657.155/0001-02	R$ 0,7716
08/03/2024 13:45:49	12.889.035/0001-02	R$ 0,7234
08/03/2024 13:45:50	20.657.155/0001-02	R$ 0,7161
08/03/2024 13:45:52	12.889.035/0001-02	R$ 0,7089
08/03/2024 13:45:53	20.657.155/0001-02	R$ 0,7018
08/03/2024 13:46:25	28.093.678/0001-85	R$ 0,6947
08/03/2024 13:46:26	20.657.155/0001-02	R$ 0,6877
08/03/2024 13:46:27	20.657.155/0001-02	R$ 0,6734
08/03/2024 13:46:32	67.729.178/0005-72	R$ 1,0200
08/03/2024 13:49:00	76.386.283/0001-13	R$ 0,6900
08/03/2024 13:49:44	20.657.155/0001-02	R$ 0,6555
08/03/2024 13:53:58	29.043.834/0001-66	R$ 1,1600
08/03/2024 13:54:04	23.228.076/0001-74	R$ 1,0000

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 13:54:22	25.279.552/0001-01	R$ 1,2300

Mensagens do chat do Item 309

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 13:45:39	O item 309 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:56:23	O item 309 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 13:56:49	O item 309 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:41:36	O item 309 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:51:36.

Sistema	12/03/2024 17:37:42	O item 309 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:47:42.

Eventos do Item 309	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:02:26	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,6555.
15/03/2024 11:02:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:51:36
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:47:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:02 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame. Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.

Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação. Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 310 - Terbutalina sulfato	
Terbutalina Sulfato Dosagem: 0,5 MG/ML, Apresentação: Injetável	
Quantidade: 300	Valor estimado: R$ 1,6364
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, melhor lance: R$ 1,6132	

Propostas do Item 310
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 3,0588	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 3,1874	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 1,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 3,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,6321	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: 104971316		
Valor proposta: R$ 3,1980	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: grempharma		
Modelo/versão: 300.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 3,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR TERBUTALINA 0,5MG/ML		
Modelo/versão: CX C/100AP X 1ML GENERICO		
Valor proposta: R$ 3,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 1,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GREEN PHARMA		
Modelo/versão: GENERICO 1201901420022		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 1,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 2,2140	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 2,1777	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Hipolabor		
Valor proposta: R$ 3,0160	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 1,6403	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 3,6835	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 5,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 2,5967	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		

Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 3,2285	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,5968	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FRESENIUS		
Modelo/versão: GENRERICO CX 50		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,6132	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: TERBUTIL		
Valor proposta: R$ 2,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 310		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:45:40	12.889.035/0001-02	R$ 2,7262
08/03/2024 13:45:41	00.656.468/0001-39	R$ 2,6989
08/03/2024 13:45:41	01.328.535/0001-59	R$ 2,6719
08/03/2024 13:45:41	29.426.310/0001-54	R$ 2,6400
08/03/2024 13:45:42	40.274.237/0001-85	R$ 2,6000
08/03/2024 13:45:43	12.889.035/0001-02	R$ 2,4602
08/03/2024 13:45:43	94.389.400/0001-84	R$ 2,6136
08/03/2024 13:45:44	00.656.468/0001-39	R$ 2,4355
08/03/2024 13:45:44	01.328.535/0001-59	R$ 2,4111
08/03/2024 13:45:44	29.426.310/0001-54	R$ 2,3800
08/03/2024 13:45:46	94.389.400/0001-84	R$ 2,3562
08/03/2024 13:45:46	12.889.035/0001-02	R$ 2,2286
08/03/2024 13:45:47	00.656.468/0001-39	R$ 2,2063
08/03/2024 13:45:47	01.328.535/0001-59	R$ 2,1842
08/03/2024 13:45:47	29.426.310/0001-54	R$ 2,1600
08/03/2024 13:45:48	40.274.237/0001-85	R$ 2,0900
08/03/2024 13:45:48	94.389.400/0001-84	R$ 2,1384
08/03/2024 13:45:49	12.889.035/0001-02	R$ 2,1777
08/03/2024 13:45:50	00.656.468/0001-39	R$ 2,0691
08/03/2024 13:45:50	01.328.535/0001-59	R$ 2,0484
08/03/2024 13:45:50	29.426.310/0001-54	R$ 2,0200
08/03/2024 13:45:52	94.389.400/0001-84	R$ 1,9998
08/03/2024 13:45:53	00.656.468/0001-39	R$ 1,9798
08/03/2024 13:45:53	01.328.535/0001-59	R$ 1,9600
08/03/2024 13:45:54	40.274.237/0001-85	R$ 1,8600
08/03/2024 13:45:54	94.389.400/0001-84	R$ 1,9404
08/03/2024 13:45:56	00.656.468/0001-39	R$ 1,8409
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:45:56	01.328.535/0001-59	R$ 1,8224
08/03/2024 13:45:56	29.426.310/0001-54	R$ 1,9500
08/03/2024 13:45:57	94.389.400/0001-84	R$ 1,8041
08/03/2024 13:45:59	00.656.468/0001-39	R$ 1,7852
08/03/2024 13:45:59	01.328.535/0001-59	R$ 1,7673
08/03/2024 13:46:00	40.274.237/0001-85	R$ 1,7200
08/03/2024 13:46:00	94.389.400/0001-84	R$ 1,7496

08/03/2024 13:46:02	00.656.468/0001-39	R$ 1,7014
08/03/2024 13:46:02	01.328.535/0001-59	R$ 1,6843
08/03/2024 13:46:04	94.389.400/0001-84	R$ 1,6674
08/03/2024 13:46:05	00.656.468/0001-39	R$ 1,6486
08/03/2024 13:46:05	01.328.535/0001-59	R$ 1,6321
08/03/2024 13:46:07	94.389.400/0001-84	R$ 1,6403
08/03/2024 13:46:08	00.656.468/0001-39	R$ 1,6132
08/03/2024 13:46:22	21.484.336/0001-47	R$ 3,0600
08/03/2024 13:46:29	00.802.002/0001-02	R$ 3,0588
08/03/2024 13:46:43	67.729.178/0005-72	R$ 3,1200
08/03/2024 13:53:51	27.806.274/0001-29	R$ 2,9900
08/03/2024 13:54:07	25.279.552/0001-01	R$ 2,2140
08/03/2024 13:54:12	02.816.696/0001-54	R$ 2,9899
08/03/2024 13:54:17	02.520.829/0001-40	R$ 1,9000
08/03/2024 13:54:19	27.806.274/0001-29	R$ 2,9601
08/03/2024 13:54:40	02.816.696/0001-54	R$ 2,9600
08/03/2024 13:54:44	27.806.274/0001-29	R$ 2,9304
08/03/2024 13:55:02	02.816.696/0001-54	R$ 2,9303
08/03/2024 13:55:05	27.806.274/0001-29	R$ 2,9010
08/03/2024 13:55:25	02.816.696/0001-54	R$ 2,9009
08/03/2024 13:55:29	27.806.274/0001-29	R$ 2,8719
08/03/2024 13:55:47	02.816.696/0001-54	R$ 2,8718
08/03/2024 13:55:50	27.806.274/0001-29	R$ 2,8431
08/03/2024 13:56:08	02.816.696/0001-54	R$ 2,8430
08/03/2024 13:56:12	27.806.274/0001-29	R$ 2,8146
08/03/2024 13:56:30	02.816.696/0001-54	R$ 2,8145
08/03/2024 13:56:36	27.806.274/0001-29	R$ 2,7864
08/03/2024 13:56:56	02.816.696/0001-54	R$ 2,7863
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:57:01	27.806.274/0001-29	R$ 2,7585
08/03/2024 13:57:19	02.816.696/0001-54	R$ 2,7584
08/03/2024 13:57:28	27.806.274/0001-29	R$ 2,7309
08/03/2024 13:57:47	02.816.696/0001-54	R$ 2,7308
08/03/2024 13:57:47	27.806.274/0001-29	R$ 2,7035
08/03/2024 13:58:04	02.816.696/0001-54	R$ 2,7034
08/03/2024 13:58:07	27.806.274/0001-29	R$ 2,6764
08/03/2024 13:58:25	02.816.696/0001-54	R$ 2,6763
08/03/2024 13:58:26	27.806.274/0001-29	R$ 2,6496
08/03/2024 13:58:43	02.816.696/0001-54	R$ 2,6495
08/03/2024 13:58:46	27.806.274/0001-29	R$ 2,6231
08/03/2024 13:59:04	02.816.696/0001-54	R$ 2,6230
08/03/2024 13:59:06	27.806.274/0001-29	R$ 2,5968
08/03/2024 13:59:23	02.816.696/0001-54	R$ 2,5967

Mensagens do chat do Item 310

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 13:45:40	O item 310 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 14:01:24	O item 310 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 14:01:24	Sr. Fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 01.328.535/0001- 59, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 310 até às 14:06:24 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 14:06:37	O item 310 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 14:06:24 de 08/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 01.328.535/0001-59.
Sistema	08/03/2024 14:06:37	O item 310 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 10:09:57	O item 310 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:19:57.
Sistema	13/03/2024 11:58:09	O item 310 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 12:08:09.

Eventos do Item 310

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:02:26	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,6132.
15/03/2024 11:02:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 10:19:57

Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 12:08:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 08:30 horas do dia 08 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública	

Item 311 - Tetracaína Cloridrato	
Tetracaína Cloridrato Composição: Associada À Fenilefrina , Concentração: 1% + 0,1% , Forma Farmaceutica: Solução Oftálmica	
Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 9,5998
Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML	Situação: Deserto e Homologado
Eventos do Item 311	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 08:30:00	Item deserto.
08/03/2024 08:30:03	Item homologado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:02 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame. Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação. Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública

08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 312 - Tiamina	
Tiamina Dosagem: 300 M	
Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 0,2256
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07, melhor lance: R$ 0,2102	

Propostas do Item 312		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2134	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: NERVAMIN		
Valor proposta: R$ 0,6445	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2208	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI D BR0272341 CX C 600		
Modelo/versão: NERVAMIN 1256802230052		
Valor proposta: R$ 0,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3799	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: 113430170		
Valor proposta: R$ 0,7380	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,2102	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,2390	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: NERVAMIN 1256802230052		
Valor proposta: R$ 0,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,2400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR-17782-0272341		
Modelo/versão: GENERICO-R 1134301700024		
Valor proposta: R$ 0,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,2337	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: NERVAMIN		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		

Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3120	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,3120	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2156	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 0,6451	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,4300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
13.485.130/0001-03 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,3478	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BENERVA - CELERA		
Modelo/versão: TIAMINA 300MG - RMS: 1044002200039		
Valor proposta: R$ 0,3478	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2123	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		
Modelo/versão: 300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 600		
Valor proposta: R$ 0,7700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2123	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante:		
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2124	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: NERVAMIN		
Valor proposta: R$ 0,4248	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 2,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3520	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 0,3520	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 312		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:45:44	00.656.468/0001-39	R$ 0,2302
08/03/2024 13:45:44	94.389.400/0001-84	R$ 0,2376
08/03/2024 13:45:44	00.802.002/0001-02	R$ 0,2278
08/03/2024 13:45:44	03.652.030/0003-32	R$ 0,2255
08/03/2024 13:45:44	01.328.535/0001-59	R$ 0,3799
08/03/2024 13:45:45	40.420.219/0001-64	R$ 0,9000
08/03/2024 13:45:46	94.389.400/0001-84	R$ 0,2232
08/03/2024 13:45:47	00.656.468/0001-39	R$ 0,2124
08/03/2024 13:45:47	00.802.002/0001-02	R$ 0,2209
08/03/2024 13:45:47	03.652.030/0003-32	R$ 0,2208

08/03/2024 13:45:48	94.389.400/0001-84	R$ 0,2156
08/03/2024 13:45:53	00.802.002/0001-02	R$ 0,2134
08/03/2024 13:46:33	21.484.336/0001-47	R$ 0,2500
08/03/2024 13:49:09	76.386.283/0001-13	R$ 0,2400
08/03/2024 13:49:43	09.315.996/0001-07	R$ 0,2102
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:53:54	81.706.251/0001-98	R$ 0,2123
08/03/2024 13:54:03	02.520.829/0001-40	R$ 0,2390
08/03/2024 13:54:22	25.279.552/0001-01	R$ 0,2337
08/03/2024 13:54:24	08.676.370/0001-55	R$ 0,3300
Mensagens do chat do Item 312		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 13:45:42	O item 312 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:56:25	O item 312 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 16:27:47	O item 312 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:37:47.
Sistema	13/03/2024 15:45:39	O item 312 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 15:55:39.
Eventos do Item 312		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 11:02:43	Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,2102.	
15/03/2024 11:02:44	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:37:47	
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 15:55:39	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:02 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame. Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação. Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 313 - Tinidazol	
Tinidazol Apresentação: Associado Com Miconazol , Concentração: 3% + 2% , Aplicação: Creme Vaginal	
Quantidade: 2000	Valor estimado: R$ 11,5364
Unidade de fornecimento: Bisnaga 40,00 G	Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS		
Propostas do Item 313		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 18,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA / GENERICO		
Modelo/versão: 1004312930011		
Valor proposta: R$ 18,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 36,4815	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 46,2099	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 42,3900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 84,7860	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 14,0800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 69,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 13,9392	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.		
Modelo/versão: 30 MG/G + 20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 7 APL		
Valor proposta: R$ 36,8500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000
Lances do Item 313		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:45:44	29.426.310/0001-54	R$ 42,3900

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:45:48	00.802.002/0001-02	R$ 36,4815
08/03/2024 13:53:53	81.706.251/0001-98	R$ 17,8200
08/03/2024 13:54:10	23.228.076/0001-74	R$ 17,6400
08/03/2024 13:54:17	81.706.251/0001-98	R$ 17,4636
08/03/2024 13:54:34	23.228.076/0001-74	R$ 17,2800
08/03/2024 13:54:42	81.706.251/0001-98	R$ 17,1072
08/03/2024 13:54:58	23.228.076/0001-74	R$ 16,9300
08/03/2024 13:55:06	81.706.251/0001-98	R$ 16,7607
08/03/2024 13:55:22	23.228.076/0001-74	R$ 16,5900
08/03/2024 13:55:30	81.706.251/0001-98	R$ 16,4241
08/03/2024 13:55:46	23.228.076/0001-74	R$ 16,2500
08/03/2024 13:55:54	81.706.251/0001-98	R$ 16,0875
08/03/2024 13:56:11	23.228.076/0001-74	R$ 15,9200
08/03/2024 13:56:18	81.706.251/0001-98	R$ 15,7608
08/03/2024 13:56:35	23.228.076/0001-74	R$ 15,6000
08/03/2024 13:56:42	81.706.251/0001-98	R$ 15,4440
08/03/2024 13:56:59	23.228.076/0001-74	R$ 15,2800
08/03/2024 13:57:06	81.706.251/0001-98	R$ 15,1272
08/03/2024 13:57:23	23.228.076/0001-74	R$ 14,9700
08/03/2024 13:57:30	81.706.251/0001-98	R$ 14,8203
08/03/2024 13:57:47	23.228.076/0001-74	R$ 14,6700
08/03/2024 13:57:54	81.706.251/0001-98	R$ 14,5233
08/03/2024 13:58:11	23.228.076/0001-74	R$ 14,3700
08/03/2024 13:58:18	81.706.251/0001-98	R$ 14,2263
08/03/2024 13:58:35	23.228.076/0001-74	R$ 14,0800

08/03/2024 13:58:42	81.706.251/0001-98	R$ 13,9392
Mensagens do chat do Item 313		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 13:45:43	O item 313 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 14:00:43	O item 313 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 14:00:43	Sr. Fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 23.228.076/0001-74, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 313 até às 14:05:43 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 14:05:56	O item 313 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 14:05:43 de 08/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 23.228.076/0001-74.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 14:05:56	O item 313 está encerrado.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	08/03/2024 15:08:40	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 313. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 81.706.251/0001-98	08/03/2024 15:09:38	O item 313 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98. A negociação do item 313 foi recusada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, mantendo R$ 13,9392.
Sistema	12/03/2024 12:00:12	O item 313 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 12:10:12.
Eventos do Item 313		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 11:02:45	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 12:10:12	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 11:02 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 314 - Tioridazina cloridrato	
Tioridazina Cloridrato Concentração: 100 M	
Quantidade: 3000	Valor estimado: R$ 2,2407

Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 21.484.336/0001-47, melhor lance: R$ 1,7000		
Propostas do Item 314		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 4,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: medquimica		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 3000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 2,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA / UNITIDAZIN		
Modelo/versão: 1049712300048		
Valor proposta: R$ 2,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 3000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: medquimica		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 2,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 3000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,8315	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: 104971230		
Valor proposta: R$ 3,5670	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 3000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: união química		
Modelo/versão: comprimido		
Valor proposta: R$ 2,4700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 3000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: RA 1049712300048		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 3000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,7000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 3,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIAO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 2,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 314		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:45:47	01.328.535/0001-59	R$ 1,9800
08/03/2024 13:46:33	28.093.678/0001-85	R$ 1,9500
08/03/2024 13:46:35	01.328.535/0001-59	R$ 1,9305
08/03/2024 13:46:45	28.093.678/0001-85	R$ 1,8500
08/03/2024 13:46:47	01.328.535/0001-59	R$ 1,8315

08/03/2024 13:46:54	28.093.678/0001-85	R$ 1,7500
08/03/2024 13:46:58	21.484.336/0001-47	R$ 1,7000
08/03/2024 13:54:36	26.089.337/0001-00	R$ 2,3500
Mensagens do chat do Item 314		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 13:45:46	O item 314 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:56:37	O item 314 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 15:19:17	O item 314 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 15:29:17.
Sistema	14/03/2024 09:15:13	O item 314 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 09:25:13.
Eventos do Item 314		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 11:02:43	Fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 21.484.336/0001-47 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,7000.	
15/03/2024 11:02:45	Item homologado.	

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 15:29:17
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 09:25:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 11:02 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.

Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 315 - Tiotrópio Brometo	
Tiotrópio Brometo Concentração: 18 MCG, Forma Farmacêutica: Cápsula Pó P/ Inalação	
Quantidade: 25	Valor estimado: R$ 3,1856
Unidade de fornecimento: Frasco 60,00 DOSE(S)	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	
Propostas do Item 315	

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 427,4995	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SPIRIVA RESPIMAT		
Modelo/versão: BOEHRINGER		
Valor proposta: R$ 600,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 450,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BOEHRINGER		
Modelo/versão: BOEHRINGER		
Valor proposta: R$ 450,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25

Lances do Item 315		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:54:07	25.279.552/0001-01	R$ 427,4995
Mensagens do chat do Item 315		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 13:45:47	O item 315 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:56:08	O item 315 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 13:59:58	O item 315 está encerrado.
Sistema para o participante 25.279.552/0001-01	08/03/2024 15:09:09	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item 315. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 25.279.552/0001-01	11/03/2024 10:55:26	O item 315 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01. A negociação do item 315 foi recusada pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01, mantendo R$ 427,4995.
Sistema	12/03/2024 09:39:57	O item 315 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 09:49:57.

Eventos do Item 315	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:02:45	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 09:49:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 11:02 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.

Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.

Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 316 - Tobramicina		
Tobramicina Dosagem: 0,3% , Apresentação: Solução Oftálmica		
Quantidade: 200	Valor estimado: R$ 5,0900	
Unidade de fornecimento: Frasco 5,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 4,8635		
Propostas do Item 316		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 12,1308	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 16,0825	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	R$ 16,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: 1 FR - 5 ML		
Valor proposta: R$ 16,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 6,4832	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 17,8025	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 23,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOVAQUIMIC		
Modelo/versão: NOVAQUIMIC		
Valor proposta: R$ 46,0980	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,7832	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: 154230261		
Valor proposta: R$ 13,5300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,6700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: 200.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 12,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOVAQUIMICA		
Modelo/versão: NOVAQUIMICA		
Valor proposta: R$ 51,6925	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 8,1360	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/LATIN TOBRACIN 3MG/ML SOL OFT		
Modelo/versão: CX C/FR X 5ML		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 5,2700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/TOBRACIN 0,3% SOL. OFT.		
Modelo/versão: 1 FR. X 5ML - RMS 1029804940022		
Valor proposta: R$ 18,2800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 7,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 9,8800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 9,8800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,5500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: RA 1058308520014		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 4,8635	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED, REG1058308520014		
Valor proposta: R$ 4,8635	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 5,5796	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: LEGRAND		
Modelo/versão: LEGRAND		
Valor proposta: R$ 17,3600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 5,5671	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HYPERA/NEO QUIMICA 1558401930016		
Modelo/versão: HYPERA/NEO QUIMICA 1558401930016		
Valor proposta: R$ 16,4578	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 7,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: FR		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 9,8700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEENRICO CX 60		
Valor proposta: R$ 16,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,0329	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACEUTICA S.A		
Modelo/versão: 3 MG_ML SOL OFT CT FR PLAS OPC X 5 ML		
Valor proposta: R$ 17,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,0330	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		

Modelo/versão: ZOBILAR		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 316

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 13:45:50	00.656.468/0001-39	R$ 9,8638
08/03/2024 13:45:50	00.802.002/0001-02	R$ 9,7651
08/03/2024 13:45:50	01.328.535/0001-59	R$ 9,7650
08/03/2024 13:45:50	29.426.310/0001-54	R$ 23,0400
08/03/2024 13:45:52	07.752.236/0001-23	R$ 8,7650
08/03/2024 13:45:52	94.389.400/0001-84	R$ 5,5796
08/03/2024 13:45:55	40.274.237/0001-85	R$ 8,6600
08/03/2024 13:45:56	00.656.468/0001-39	R$ 8,6563
08/03/2024 13:45:57	01.328.535/0001-59	R$ 8,6562
08/03/2024 13:45:58	07.752.236/0001-23	R$ 5,5671
08/03/2024 13:46:06	00.656.468/0001-39	R$ 8,5697
08/03/2024 13:46:06	00.802.002/0001-02	R$ 8,4840
08/03/2024 13:46:09	01.328.535/0001-59	R$ 8,4839
08/03/2024 13:46:11	40.274.237/0001-85	R$ 8,4300
08/03/2024 13:46:12	00.802.002/0001-02	R$ 8,3457
08/03/2024 13:46:16	01.328.535/0001-59	R$ 8,3456
08/03/2024 13:46:19	00.656.468/0001-39	R$ 8,3324
08/03/2024 13:46:22	01.328.535/0001-59	R$ 8,2621
08/03/2024 13:46:24	40.274.237/0001-85	R$ 8,1600
08/03/2024 13:46:28	00.656.468/0001-39	R$ 8,1438
08/03/2024 13:46:28	01.328.535/0001-59	R$ 8,1599
08/03/2024 13:46:33	40.274.237/0001-85	R$ 8,0784
08/03/2024 13:46:34	00.656.468/0001-39	R$ 8,0623
08/03/2024 13:46:35	01.328.535/0001-59	R$ 8,0622
08/03/2024 13:46:35	00.802.002/0001-02	R$ 7,9815
08/03/2024 13:46:40	44.734.671/0022-86	R$ 5,2700
08/03/2024 13:46:40	00.656.468/0001-39	R$ 7,9700
08/03/2024 13:46:42	00.802.002/0001-02	R$ 7,8903
08/03/2024 13:46:43	40.274.237/0001-85	R$ 7,8700
08/03/2024 13:46:50	00.656.468/0001-39	R$ 7,8515
08/03/2024 13:46:50	00.802.002/0001-02	R$ 7,7729
08/03/2024 13:46:51	01.328.535/0001-59	R$ 7,7728
08/03/2024 13:46:52	40.274.237/0001-85	R$ 7,6700
08/03/2024 13:46:57	01.328.535/0001-59	R$ 7,6699
08/03/2024 13:46:59	00.656.468/0001-39	R$ 7,6603
08/03/2024 13:47:00	00.802.002/0001-02	R$ 7,5836
08/03/2024 13:47:04	67.729.178/0005-72	R$ 8,1360
08/03/2024 13:47:05	00.656.468/0001-39	R$ 7,5746
08/03/2024 13:47:06	01.328.535/0001-59	R$ 7,5745
08/03/2024 13:47:09	00.802.002/0001-02	R$ 7,4987
08/03/2024 13:47:13	01.328.535/0001-59	R$ 7,4986
08/03/2024 13:47:15	00.656.468/0001-39	R$ 7,4939
08/03/2024 13:47:16	00.802.002/0001-02	R$ 7,4189
08/03/2024 13:47:16	28.093.678/0001-85	R$ 5,5500

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 13:47:21	00.656.468/0001-39	R$ 7,4007
08/03/2024 13:47:22	01.328.535/0001-59	R$ 7,4006
08/03/2024 13:47:31	00.656.468/0001-39	R$ 7,3266
08/03/2024 13:47:37	01.328.535/0001-59	R$ 7,3265
08/03/2024 13:47:41	00.656.468/0001-39	R$ 7,2533
08/03/2024 13:47:45	00.802.002/0001-02	R$ 7,1807
08/03/2024 13:47:47	00.656.468/0001-39	R$ 7,1708
08/03/2024 13:47:51	00.802.002/0001-02	R$ 7,0990
08/03/2024 13:47:53	01.328.535/0001-59	R$ 7,0989
08/03/2024 13:47:53	00.656.468/0001-39	R$ 7,0804
08/03/2024 13:47:58	00.802.002/0001-02	R$ 7,0095
08/03/2024 13:47:59	01.328.535/0001-59	R$ 7,0094
08/03/2024 13:48:04	00.656.468/0001-39	R$ 7,0093
08/03/2024 13:48:06	01.328.535/0001-59	R$ 6,9393
08/03/2024 13:48:07	00.802.002/0001-02	R$ 6,8699
08/03/2024 13:48:14	01.328.535/0001-59	R$ 6,8698
08/03/2024 13:48:14	00.656.468/0001-39	R$ 6,8591
08/03/2024 13:48:17	00.802.002/0001-02	R$ 6,7905
08/03/2024 13:48:20	00.656.468/0001-39	R$ 6,7833
08/03/2024 13:48:24	00.802.002/0001-02	R$ 6,7154
08/03/2024 13:48:24	01.328.535/0001-59	R$ 6,7832
08/03/2024 13:48:27	00.656.468/0001-39	R$ 6,6987
08/03/2024 13:48:35	00.802.002/0001-02	R$ 6,6317
08/03/2024 13:48:48	00.656.468/0001-39	R$ 6,6184
08/03/2024 13:48:48	00.802.002/0001-02	R$ 6,5522
08/03/2024 13:48:54	00.656.468/0001-39	R$ 6,5487
08/03/2024 13:48:54	00.802.002/0001-02	R$ 6,4832
08/03/2024 13:49:01	00.656.468/0001-39	R$ 6,4731
08/03/2024 13:50:13	46.709.597/0001-49	R$ 7,0000
08/03/2024 13:51:28	12.014.370/0001-67	R$ 12,1308
08/03/2024 13:53:59	27.806.274/0001-29	R$ 9,8700
08/03/2024 13:54:05	81.706.251/0001-98	R$ 6,4730
08/03/2024 13:54:12	00.656.468/0001-39	R$ 6,4083
08/03/2024 13:54:23	81.706.251/0001-98	R$ 6,4082
08/03/2024 13:54:28	00.656.468/0001-39	R$ 6,3442

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 13:54:40	81.706.251/0001-98	R$ 6,3441
08/03/2024 13:54:42	00.656.468/0001-39	R$ 6,2807
08/03/2024 13:54:54	81.706.251/0001-98	R$ 6,2806
08/03/2024 13:55:01	00.656.468/0001-39	R$ 6,2178
08/03/2024 13:55:19	81.706.251/0001-98	R$ 6,2177
08/03/2024 13:55:25	00.656.468/0001-39	R$ 6,1556
08/03/2024 13:55:35	81.706.251/0001-98	R$ 6,1555
08/03/2024 13:55:35	00.656.468/0001-39	R$ 6,0940
08/03/2024 13:55:44	81.706.251/0001-98	R$ 6,0939
08/03/2024 13:55:51	00.656.468/0001-39	R$ 6,0330
08/03/2024 13:55:53	81.706.251/0001-98	R$ 6,0329
08/03/2024 13:56:11	25.279.552/0001-01	R$ 7,3800
08/03/2024 13:56:11	23.228.076/0001-74	R$ 12,0000

Mensagens do chat do Item 316

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 13:45:49	O item 316 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	08/03/2024 13:58:12	O item 316 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 14:00:17	O item 316 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:41:49	O item 316 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:51:49.
Sistema	12/03/2024 17:37:54	O item 316 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:47:54.

Eventos do Item 316	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:02:44	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,8635.
15/03/2024 11:02:45	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:51:49
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:47:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:02 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.

Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 317 - Topiramato	
Topiramato Dosagem: 100 M	
Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 0,3100
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,2677	

Propostas do Item 317		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 1,4100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 1,0200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED / GENERICO		
Modelo/versão: 1058304330083		
Valor proposta: R$ 1,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,8138	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: CX C/60		
Valor proposta: R$ 1,0789	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: multilab		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 1,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 1,5764	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vitamedic		
Modelo/versão: 20000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 4,0653	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,3476	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/TEMPORA 100MG COM. REV.		
Modelo/versão: 5BL. X 12 - RMS 1029804450033		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,7626	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: RA 1023507530394		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,2677	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023507530394		
Valor proposta: R$ 0,5337	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2818	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Zydus Brasil		
Modelo/versão: Zydus Brasil		
Valor proposta: R$ 0,4160	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,4010	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: AMATO 100MG 60CPR		
Valor proposta: R$ 0,4010	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
13.485.130/0001-03 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 2,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EGIDE - LIBBS		
Modelo/versão: TOPIRAMATO 100MG - RMS: 1003301580065		
Valor proposta: R$ 2,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ZYDUS		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,4010	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: AMATO 100MG 60CPR		
Valor proposta: R$ 0,4010	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ems		

Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 1,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: germed		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 2,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 317

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:45:51	29.426.310/0001-54	R$ 1,4200
08/03/2024 13:45:52	40.274.237/0001-85	R$ 0,7000
08/03/2024 13:45:52	12.889.035/0001-02	R$ 0,3714
08/03/2024 13:45:53	20.657.155/0001-02	R$ 0,3676
08/03/2024 13:45:53	40.420.219/0001-64	R$ 1,0000
08/03/2024 13:45:55	32.364.822/0001-48	R$ 0,5900
08/03/2024 13:45:55	12.889.035/0001-02	R$ 0,3396
08/03/2024 13:45:56	20.657.155/0001-02	R$ 0,3362
08/03/2024 13:45:58	12.889.035/0001-02	R$ 0,3098
08/03/2024 13:45:59	20.657.155/0001-02	R$ 0,3067
08/03/2024 13:46:01	12.889.035/0001-02	R$ 0,2818
08/03/2024 13:46:02	20.657.155/0001-02	R$ 0,2789
08/03/2024 13:47:23	28.093.678/0001-85	R$ 0,3800
08/03/2024 13:47:52	20.657.155/0001-02	R$ 0,2677
08/03/2024 13:50:00	09.315.996/0001-07	R$ 0,3476
08/03/2024 13:50:22	46.709.597/0001-49	R$ 0,4600
08/03/2024 13:51:36	12.014.370/0001-67	R$ 0,8138
08/03/2024 13:54:10	25.279.552/0001-01	R$ 0,7626
08/03/2024 13:54:11	29.043.834/0001-66	R$ 1,4100
08/03/2024 13:54:16	23.228.076/0001-74	R$ 0,8100
08/03/2024 13:55:40	26.089.337/0001-00	R$ 0,7000
08/03/2024 13:55:48	40.274.237/0001-85	R$ 0,6900

Mensagens do chat do Item 317

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 13:45:50	O item 317 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:45:50	Algumas propostas do item 317 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:57:49	O item 317 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 14:00:20	O item 317 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:42:01	O item 317 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:52:01.
Sistema	12/03/2024 17:38:04	O item 317 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:48:04.

Eventos do Item 317

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 11:02:44	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,2677.
15/03/2024 11:02:46	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:52:01
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:48:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:02 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.

Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 318 - Topiramato	
Topiramato Dosagem: 50 M	
Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 0,1873
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,1623	

Propostas do Item 318		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 4,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTILAB / GENERICO		
Modelo/versão: 1181903590105		
Valor proposta: R$ 0,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4398	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: CX C/60		
Valor proposta: R$ 0,5831	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: multilab		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,8800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 0,9759	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vitamedic		
Modelo/versão: 20000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 2,2356	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,2137	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,4855	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,2700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/TEMPORA 50MG COM. REV.		
Modelo/versão: 5 BL. X 12 - RMS 1029804450025		
Valor proposta: R$ 0,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GERMED-17221-0272850		
Modelo/versão: GENERICO-R 1058309630093		
Valor proposta: R$ 0,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,4121	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2450	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: RA 1023507530246		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,1623	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023507530246		
Valor proposta: R$ 0,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1709	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Zydus Brasil		
Modelo/versão: Zydus Brasil		
Valor proposta: R$ 0,2560	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: AMATO 50MG 60CPR		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ZYDUS		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: AMATO 50MG 60CPR		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,4100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ems		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: germed		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 1,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOVA QUIMICA		
Modelo/versão: NOVA QUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 318		
Data/hora	**Participante**	**Lance**

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:45:53	29.426.310/0001-54	R$ 0,8800
08/03/2024 13:45:55	40.420.219/0001-64	R$ 0,4400
08/03/2024 13:45:55	12.889.035/0001-02	R$ 0,1709
08/03/2024 13:45:58	40.274.237/0001-85	R$ 0,3700
08/03/2024 13:45:59	20.657.155/0001-02	R$ 0,1691
08/03/2024 13:46:14	32.364.822/0001-48	R$ 0,4300
08/03/2024 13:47:30	28.093.678/0001-85	R$ 0,2450
08/03/2024 13:48:11	20.657.155/0001-02	R$ 0,1623
08/03/2024 13:49:13	76.386.283/0001-13	R$ 0,3200
08/03/2024 13:50:07	09.315.996/0001-07	R$ 0,2137
08/03/2024 13:50:34	46.709.597/0001-49	R$ 0,3400
08/03/2024 13:50:35	40.274.237/0001-85	R$ 0,3300
08/03/2024 13:51:43	12.014.370/0001-67	R$ 0,4398
08/03/2024 13:54:10	23.228.076/0001-74	R$ 0,4600
08/03/2024 13:54:28	25.279.552/0001-01	R$ 0,4121
08/03/2024 13:54:38	32.364.822/0001-48	R$ 0,4100
08/03/2024 13:55:19	26.089.337/0001-00	R$ 0,2200

Mensagens do chat do Item 318		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 13:45:52	O item 318 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:57:20	O item 318 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 14:00:21	O item 318 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:42:23	O item 318 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:52:23.
Sistema	12/03/2024 17:38:15	O item 318 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:48:15.

Eventos do Item 318	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:02:44	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1623.
15/03/2024 11:02:46	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:52:23
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:48:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:02 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.

Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 319 - Tramadol cloridrato	
Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 M	
Quantidade: 30000	Valor estimado: R$ 0,2025
Unidade de fornecimento: Cápsula	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R$ 0,1339	

Propostas do Item 319		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR / GENERICO		
Modelo/versão: 1134301740034		
Valor proposta: R$ 0,2300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1647	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: PRATI (GENERICO)		

Valor proposta: R$ 3,1806	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR BR0268534 CX C 500		
Modelo/versão: GENERICO 1134301740034		
Valor proposta: R$ 0,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
05.782.733/0003-00 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GRUNENTHAL/TRAMAL		
Modelo/versão: GRUNENTHAL/TRAMAL		
Valor proposta: R$ 6,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,5062	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1969	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		
Modelo/versão: 125680310		
Valor proposta: R$ 0,3932	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: 30000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,7140	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 2,7140	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,1680	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR TRAMADOL 50MG		
Modelo/versão: CX C/50BL X 10CA GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,2300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,1416	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: Cápsula		
Valor proposta: R$ 0,1416	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1950	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/HIPOLABOR		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/TRAMADON 50MG CAPS		
Modelo/versão: 10BL. X 10 - RMS 1029802610041		
Valor proposta: R$ 0,8100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,1990	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		

Modelo/versão: GENERICO 1256803100101		
Valor proposta: R$ 0,2300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,1353	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 0,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 0,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: cápsula		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1790	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: RA 1134301740034		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,1781	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023507310017		
Valor proposta: R$ 0,2470	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1339	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Hipolabor		
Valor proposta: R$ 0,1843	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1677	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 3,1039	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		

Valor proposta: R$ 0,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,1660	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,1660	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1652	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,3304	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: cps		
Valor proposta: R$ 1,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		
Modelo/versão: CAPS		
Valor proposta: R$ 0,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
Lances do Item 319		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:48:07	94.389.400/0001-84	R$ 0,1677

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:48:07	32.364.822/0001-48	R$ 0,3200
08/03/2024 13:48:07	12.889.035/0001-02	R$ 0,1401
08/03/2024 13:48:08	00.656.468/0001-39	R$ 0,1652
08/03/2024 13:48:09	29.426.310/0001-54	R$ 0,2500
08/03/2024 13:48:09	40.420.219/0001-64	R$ 0,4900
08/03/2024 13:48:09	00.802.002/0001-02	R$ 0,1647
08/03/2024 13:48:11	40.274.237/0001-85	R$ 0,2000
08/03/2024 13:48:11	12.418.191/0001-95	R$ 0,1990
08/03/2024 13:48:12	01.328.535/0001-59	R$ 0,1989
08/03/2024 13:48:12	20.657.155/0001-02	R$ 0,1799
08/03/2024 13:48:17	12.418.191/0001-95	R$ 0,1970
08/03/2024 13:48:19	01.328.535/0001-59	R$ 0,1969
08/03/2024 13:48:34	12.418.191/0001-95	R$ 0,1950
08/03/2024 13:48:56	05.782.733/0003-00	R$ 0,6000
08/03/2024 13:48:59	21.484.336/0001-47	R$ 0,1700
08/03/2024 13:49:51	28.093.678/0001-85	R$ 0,1790
08/03/2024 13:49:55	20.657.155/0001-02	R$ 0,1781
08/03/2024 13:53:51	02.520.829/0001-40	R$ 0,1990
08/03/2024 13:56:26	25.279.552/0001-01	R$ 0,1353
08/03/2024 13:56:29	12.889.035/0001-02	R$ 0,1339
08/03/2024 13:56:46	29.043.834/0001-66	R$ 0,2200
08/03/2024 13:57:34	67.729.178/0005-72	R$ 0,1680

Mensagens do chat do Item 319

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 13:48:06	O item 319 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:59:35	O item 319 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:15:37	O item 319 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:25:37.
Sistema	13/03/2024 09:49:33	O item 319 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:59:33.

Eventos do Item 319

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 11:02:44	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1339.
15/03/2024 11:02:46	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:25:37
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:59:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 11:02 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do

		registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 320 - Tramadol cloridrato
Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Quantidade: 1500	Valor estimado: R$ 2,3501
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72, melhor lance: R$ 1,2000	

Propostas do Item 320		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 7,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 7,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 2,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR / GENERICO		
Modelo/versão: 1134301560044		
Valor proposta: R$ 2,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,3593	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 8,1225	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
05.782.733/0003-00 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 3,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GRUNENTHAL/TRAMAL		
Modelo/versão: GRUNENTHAL/TRAMAL		
Valor proposta: R$ 13,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 1,8800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 3,7700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,7294	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: 113430156		
Valor proposta: R$ 3,4440	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: 1500.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,5700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 7,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 1,2000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR TRAMADOL 100MG		
Modelo/versão: CX C/100AP X 2ML IM/IV GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 5,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: Ampola 2,00 ML		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,7122	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENÉRICO/HIPOLABOR		
Modelo/versão: AMPOLA		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 1,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/TRAMADON 50MG/ML SOL. INJ.		
Modelo/versão: 100 AMP. X 2ML - RMS 1029802610076		
Valor proposta: R$ 3,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 1,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO 1134301560044		
Valor proposta: R$ 2,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 1,8204	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,4300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 1,4300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: ampola		
Valor proposta: R$ 2,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 1,9357	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Hipolabor		
Valor proposta: R$ 2,6808	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
36.936.957/0001-91 - JLO HOSPITALAR MATERIAL MEDICO E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 2,6400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: TRAMADOL (GEN) 50MG/ML INJ AMP 2ML (A2)		
Valor proposta: R$ 2,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 1,7960	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 7,9267	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 1,7485	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR 1134301560044		
Modelo/versão: HIPOLABOR 1134301560044		
Valor proposta: R$ 7,9267	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		

Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 4,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
34.772.843/0001-28 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Teuto		
Modelo/versão: Genérico		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 1,3592	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,6770	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,6691	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 3,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,8700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 2,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 4,9300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cristalia		
Modelo/versão: amp		
Valor proposta: R$ 14,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 320		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:50:54	29.426.310/0001-54	R$ 1,8800
08/03/2024 13:50:55	40.274.237/0001-85	R$ 1,9500
08/03/2024 13:50:55	32.364.822/0001-48	R$ 1,8700
08/03/2024 13:50:55	94.389.400/0001-84	R$ 1,7960
08/03/2024 13:50:56	00.802.002/0001-02	R$ 1,4157
08/03/2024 13:50:57	40.420.219/0001-64	R$ 4,9300
08/03/2024 13:50:57	00.656.468/0001-39	R$ 1,6691
08/03/2024 13:50:58	12.418.191/0001-95	R$ 1,7950
08/03/2024 13:50:58	01.328.535/0001-59	R$ 1,7949
08/03/2024 13:51:06	12.889.035/0001-02	R$ 1,9357
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:51:07	07.752.236/0001-23	R$ 1,7485
08/03/2024 13:51:07	12.418.191/0001-95	R$ 1,7470
08/03/2024 13:51:10	40.274.237/0001-85	R$ 1,8900
08/03/2024 13:51:13	01.328.535/0001-59	R$ 1,7469
08/03/2024 13:51:15	12.418.191/0001-95	R$ 1,7295
08/03/2024 13:51:27	01.328.535/0001-59	R$ 1,7294
08/03/2024 13:51:30	12.418.191/0001-95	R$ 1,7122

08/03/2024 13:51:56	05.782.733/0003-00	R$ 3,8000
08/03/2024 13:51:59	21.484.336/0001-47	R$ 2,3600
08/03/2024 13:52:55	44.734.671/0022-86	R$ 1,8000
08/03/2024 13:53:25	02.520.829/0001-40	R$ 1,5900
08/03/2024 13:57:41	67.729.178/0005-72	R$ 1,2000
08/03/2024 13:59:13	02.816.696/0001-54	R$ 1,4156
08/03/2024 13:59:16	00.802.002/0001-02	R$ 1,4014
08/03/2024 13:59:32	23.228.076/0001-74	R$ 1,5700
08/03/2024 13:59:49	02.816.696/0001-54	R$ 1,4013
08/03/2024 14:00:00	00.802.002/0001-02	R$ 1,3872
08/03/2024 14:00:18	25.279.552/0001-01	R$ 1,8204
08/03/2024 14:00:36	02.816.696/0001-54	R$ 1,3871
08/03/2024 14:00:37	00.802.002/0001-02	R$ 1,3732
08/03/2024 14:00:54	02.816.696/0001-54	R$ 1,3731
08/03/2024 14:00:59	00.802.002/0001-02	R$ 1,3593
08/03/2024 14:01:16	02.816.696/0001-54	R$ 1,3592

Mensagens do chat do Item 320		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 13:50:54	O item 320 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 14:03:17	O item 320 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 14:04:47	O item 320 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 15:52:20	O item 320 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:02:20.
Sistema	13/03/2024 17:41:47	O item 320 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 17:51:47.
Eventos do Item 320		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 11:02:44	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta adjudicada,	

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:02:44	melhor lance: R$ 1,2000.
15/03/2024 11:02:46	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:02:20
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 17:51:47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:03 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.

Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 321 - Trazodona cloridrato

Trazodona Cloridrato Dosagem: 50 Mg

Quantidade: 20000 — Valor estimado: R$ 0,3277

Unidade de fornecimento: Comprimido — Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R$ 0,2394

Propostas do Item 321

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nova quimica		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 1,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTILAB / GENERICO		
Modelo/versão: 1181903030037		
Valor proposta: R$ 1,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3960	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALTHAIA		
Modelo/versão: CX C/60		
Valor proposta: R$ 0,5250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,3877	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ALTHAIA		
Modelo/versão: ALTHAIA (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,5961	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2880	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ALTHAIA BR0276948 CX C/ 30		
Modelo/versão: GENERICO 1351700650031		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,6800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 0,7542	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3699	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALTHAIA		
Modelo/versão: 135170065		
Valor proposta: R$ 0,7336	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOVAQUIMICA		
Modelo/versão: NOVAQUIMICA		
Valor proposta: R$ 1,9263	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,6563	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,6563	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,3700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TORRENT-8324-0276948		
Modelo/versão: GENERICO-R 1052500590042		
Valor proposta: R$ 0,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,3678	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ALTHAIA		
Modelo/versão: ALTHAIA		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: ems		
Modelo/versão: comprimido		
Valor proposta: R$ 3,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3280	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: RA 1023511380059		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,2419	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023511380059		
Valor proposta: R$ 0,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,2394	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Zydus Brasil		
Modelo/versão: Zydus Brasil		
Valor proposta: R$ 0,3289	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2909	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: APSEN FARMACEUTICA S/A		
Modelo/versão: 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60		
Valor proposta: R$ 1,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nova quimica		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: neo quimica		

Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 1,8100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 321

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 13:51:07	12.889.035/0001-02	R$ 0,2754
08/03/2024 13:51:09	20.657.155/0001-02	R$ 0,2726
08/03/2024 13:51:09	40.420.219/0001-64	R$ 0,6000
08/03/2024 13:51:10	01.328.535/0001-59	R$ 0,3999
08/03/2024 13:51:10	29.426.310/0001-54	R$ 0,6800
08/03/2024 13:51:10	12.889.035/0001-02	R$ 0,2494
08/03/2024 13:51:11	00.802.002/0001-02	R$ 0,3959
08/03/2024 13:51:12	20.657.155/0001-02	R$ 0,2469
08/03/2024 13:51:12	32.364.822/0001-48	R$ 0,6500
08/03/2024 13:51:13	12.889.035/0001-02	R$ 0,2444
08/03/2024 13:51:15	20.657.155/0001-02	R$ 0,2419
08/03/2024 13:51:16	01.328.535/0001-59	R$ 0,3958
08/03/2024 13:51:17	12.889.035/0001-02	R$ 0,2394
08/03/2024 13:51:18	00.802.002/0001-02	R$ 0,3918

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 13:51:25	01.328.535/0001-59	R$ 0,3917
08/03/2024 13:51:33	00.802.002/0001-02	R$ 0,3877
08/03/2024 13:51:34	01.328.535/0001-59	R$ 0,3876
08/03/2024 13:51:50	12.014.370/0001-67	R$ 0,3960
08/03/2024 13:51:57	28.093.678/0001-85	R$ 0,3280
08/03/2024 13:52:43	76.386.283/0001-13	R$ 0,3700
08/03/2024 13:52:50	01.328.535/0001-59	R$ 0,3699
08/03/2024 13:59:21	81.706.251/0001-98	R$ 0,2999
08/03/2024 13:59:21	03.652.030/0003-32	R$ 0,2970
08/03/2024 13:59:28	81.706.251/0001-98	R$ 0,2969
08/03/2024 13:59:34	03.652.030/0003-32	R$ 0,2940
08/03/2024 13:59:50	81.706.251/0001-98	R$ 0,2939
08/03/2024 13:59:54	03.652.030/0003-32	R$ 0,2910
08/03/2024 14:00:08	81.706.251/0001-98	R$ 0,2909
08/03/2024 14:00:10	03.652.030/0003-32	R$ 0,2880
08/03/2024 14:00:27	25.279.552/0001-01	R$ 0,3678
08/03/2024 14:00:30	23.228.076/0001-74	R$ 0,3900
08/03/2024 14:00:51	29.043.834/0001-66	R$ 0,5900

Mensagens do chat do Item 321

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 13:51:07	O item 321 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 14:02:52	O item 321 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 14:02:52	Sr. Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 321 até às 14:07:52 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 14:08:05	O item 321 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 14:07:52 de 08/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 20.657.155/0001- 02.
Sistema	08/03/2024 14:08:05	O item 321 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:15:59	O item 321 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:25:59.
Sistema	13/03/2024 09:49:43	O item 321 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 09:59:43.

Eventos do Item 321

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 11:03:05	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,2394.

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 11:03:06	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:25:59
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 09:59:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:03 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	
Mensagens do chat da compra	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.

Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 322 - Trazodona cloridrato		
Trazodona Cloridrato Concentração: 150 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Controlada		
Quantidade: 3000	Valor estimado: R$ 3,9949	
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Fracassado e Homologado	
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS		
Propostas do Item 322		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 4,8900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: APSEN		
Modelo/versão: APSEN		
Valor proposta: R$ 5,4068	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 4,8167	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: DONAREN RET		
Modelo/versão: APSEN		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,4000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: APSEN		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 4,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,4800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: APSEN FARMACEUTICA S/A		
Modelo/versão: 150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30		
Valor proposta: R$ 4,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 322

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 13:54:10	29.426.310/0001-54	R$ 4,8900
08/03/2024 13:54:52	47.893.919/0001-15	R$ 4,4000
08/03/2024 14:02:30	25.279.552/0001-01	R$ 4,8167

Mensagens do chat do Item 322

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 13:54:08	O item 322 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:54:08	Algumas propostas do item 322 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 14:04:31	O item 322 está encerrado.
Sistema para o participante 47.893.919/0001-15	08/03/2024 15:09:25	Sr. Fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 47.893.919/0001-15, você foi convocado para negociação de valor do item 322. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
Sistema para o participante 47.893.919/0001-15	11/03/2024 17:28:36	O item 322 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 47.893.919/0001-15. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	11/03/2024 17:28:54	O item 322 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 17:38:54.

Eventos do Item 322

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 11:03:06	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 17:38:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 11:03 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30

Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!

Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 323 - Trometamol

Trometamol Composição: Sal Cetorolaco , Concentração: 10mg , Forma Farmacêutica: Sub-Lingual

Quantidade: 10000 | Valor estimado: R$ 1,7200

Unidade de fornecimento: Comprimido | Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04, melhor lance: R$ 0,3181

Propostas do Item 323

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 2,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA / GENERICO		
Modelo/versão: 1004314760014		
Valor proposta: R$ 2,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2,8299	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ACHE(F)		
Modelo/versão: TORMIV SL		
Valor proposta: R$ 2,9772	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,6700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ACHE		
Modelo/versão: ACHE		
Valor proposta: R$ 10,5743	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 2,7060	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TORMIV		
Modelo/versão: ACHE		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: RA 1004314760049		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 1,7999	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: TORAGESIC, REG1356906110297		
Valor proposta: R$ 2,8305	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3181	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ACHE/ACHE		
Modelo/versão: TORMIV		
Valor proposta: R$ 0,3181	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 2,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: uniao quimica		
Modelo/versão: cmp		

Valor proposta: R$ 6,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 323		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:54:22	40.420.219/0001-64	R$ 2,0700
08/03/2024 13:54:25	00.802.002/0001-02	R$ 2,8299
08/03/2024 13:54:27	20.657.155/0001-02	R$ 1,9999
08/03/2024 13:54:38	28.093.678/0001-85	R$ 1,9500
08/03/2024 13:54:47	20.657.155/0001-02	R$ 1,9499
08/03/2024 13:55:03	28.093.678/0001-85	R$ 1,8000
08/03/2024 13:55:04	20.657.155/0001-02	R$ 1,7999
08/03/2024 13:55:33	28.093.678/0001-85	R$ 1,5000
08/03/2024 14:02:35	23.228.076/0001-74	R$ 2,8000
08/03/2024 14:02:51	25.279.552/0001-01	R$ 2,7060
08/03/2024 14:03:09	23.228.076/0001-74	R$ 2,6700
Mensagens do chat do Item 323		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 13:54:18	O item 323 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 14:05:10	O item 323 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 14:21:30	O item 323 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 15:31:39	O item 323 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 15:41:39.
Sistema	14/03/2024 08:46:49	O item 323 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 08:56:49.
Eventos do Item 323		
Data/Hora	**Descrição**	

Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:03:05	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,3181.
15/03/2024 11:03:06	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 15:41:39
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 08:56:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90010/2024		
Às 11:03 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.		
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.

Sistema	08/03/2024 08:32:13	às	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 08:32:26	às	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 08:33:55	às	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 12:06:17	às	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 14:21:47	às	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 14:29:34	às	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 14:30:10	às	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 14:31:57	às	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 14:32:05	às	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 14:32:59	às	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 15:15:33	às	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**		**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 15:16:49	às	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 17:22:09	às	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 09:32:07	às	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 09:32:41	às	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 09:33:58	às	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 09:34:33	às	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 10:54:31	às	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 14:01:48	às	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 14:01:58	às	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 14:03:05	às	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 17:47:54	às	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 17:49:10	às	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 08:38:32	às	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 12:06:34	às	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 13:31:00	às	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 13:31:09	às	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 13:32:09	às	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 15:14:37	às	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 17:18:28	às	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 17:18:41	às	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024	às	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso,

	17:26:14	todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 324 - Valproato de sódio	
Valproato De Sódio Concentração: 250 M	
Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 0,2700
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, melhor lance: R$ 0,1959	

Propostas do Item 324		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: biolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,3905	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: EPILENIL		
Valor proposta: R$ 0,6622	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB SANUS EPILENIL 250MG		
Modelo/versão: CX C/1FR X 25CA		
Valor proposta: R$ 0,5600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: biolab		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,8400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: EPILENIL 1097400460023		
Valor proposta: R$ 0,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,5683	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,3527	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Biolab		
Modelo/versão: Epilenil		
Valor proposta: R$ 0,4994	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3945	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 0,6464	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,1959	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ABBOTT 1055303150079		
Modelo/versão: ABBOTT 1055303150079		
Valor proposta: R$ 0,8831	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,3700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB-SANUS		
Modelo/versão: EPILENIL		
Valor proposta: R$ 0,3700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 1,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,3526	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		
Modelo/versão: 250 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 25		
Valor proposta: R$ 0,8500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		

Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: biolab		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 0,5500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 324

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:55:38	12.889.035/0001-02	R$ 0,3663
08/03/2024 13:55:38	94.389.400/0001-84	R$ 0,3945
08/03/2024 13:55:39	07.752.236/0001-23	R$ 0,1959
08/03/2024 13:55:39	00.802.002/0001-02	R$ 0,3905
08/03/2024 13:55:42	32.364.822/0001-48	R$ 0,5400
08/03/2024 13:56:26	02.520.829/0001-40	R$ 0,3900
08/03/2024 13:57:50	67.729.178/0005-72	R$ 0,3600
08/03/2024 13:57:53	12.889.035/0001-02	R$ 0,3564
08/03/2024 14:03:16	09.315.996/0001-07	R$ 0,4200
08/03/2024 14:03:57	81.706.251/0001-98	R$ 0,3563
08/03/2024 14:04:00	12.889.035/0001-02	R$ 0,3527
08/03/2024 14:04:08	81.706.251/0001-98	R$ 0,3526
08/03/2024 14:04:25	25.279.552/0001-01	R$ 0,5683
08/03/2024 14:04:45	29.043.834/0001-66	R$ 0,9900
08/03/2024 14:06:17	46.709.597/0001-49	R$ 0,7000
08/03/2024 14:06:18	29.043.834/0001-66	R$ 0,6900

Mensagens do chat do Item 324

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 13:55:36	O item 324 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 14:08:19	O item 324 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 14:21:32	O item 324 está encerrado.
Sistema para o participante	11/03/2024 16:54:34	Notei que a empresa anexou a proposta para todos os itens, exceto para 324 e 327. Acredito que não tenha sido anexado por equívoco, portanto concederei nova oportunidade. Caso não seja
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
07.752.236/0001-23	11/03/2024 16:54:34	anexado, será aberto processo administrativo em desfavor da empresa.
Sistema para o participante 07.752.236/0001-23	11/03/2024 16:55:23	Sr. Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 324. Prazo para encerrar o envio: 08:54:00 do dia 12/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos, inclusive item 324 e 327, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 07.752.236/0001-23	11/03/2024 17:03:33	O item 324 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:03:33 de 11/03/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23.
Sistema	11/03/2024 17:05:18	O item 324 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 17:15:18.
Sistema	13/03/2024 15:36:41	O item 324 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 15:46:41.

Eventos do Item 324

Data/Hora	**Descrição**
11/03/2024 16:55:23	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2024 08:54:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos, inclusive item 324 e 327, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.

11/03/2024 17:03:33	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 11:03:05	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1959.
15/03/2024 11:03:06	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 17:15:18
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 15:46:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:03 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será

		aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 325 - Valproato De Sódio	
Valproato De Sódio Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope	
Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 5,0000
Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, CNPJ 09.676.256/0001-98, melhor lance: R$ 4,8332	

Propostas do Item 325		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 4,8333	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 6,2185	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7,8000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR BR0308732 CX C/ 50		
Modelo/versão: GENERICO 1134301420048		
Valor proposta: R$ 7,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7,7219	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI		
Modelo/versão: 125680234		
Valor proposta: R$ 14,7846	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: 100.0000		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 4,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR VALPROATO DE SODIO		
Modelo/versão: CX C/50FR X 100ML + 50 COPOS GENERICO		
Valor proposta: R$ 6,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 5,5696	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: hipolabor		
Modelo/versão: Frasco 100,00 ML		
Valor proposta: R$ 11,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R$ 5,9800 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 100
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 4,8393	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Hipolabor		
Modelo/versão: Hipolabor		
Valor proposta: R$ 6,7021	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 6,4106	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		
Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI		
Valor proposta: R$ 10,2234	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 4,8332	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 7,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 10,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ABBOTT 1055303150011		
Modelo/versão: ABBOTT 1055303150011		
Valor proposta: R$ 17,3855	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 18,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ABBOTT		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 18,8100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7,7400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATI		
Modelo/versão: PRATI		
Valor proposta: R$ 13,1200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 6,7821	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI		

Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 9,9364	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6,7822	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 325

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 13:56:10	01.328.535/0001-59	R$ 7,7999
08/03/2024 13:56:11	12.889.035/0001-02	R$ 5,6709
08/03/2024 13:56:11	40.274.237/0001-85	R$ 6,1900
08/03/2024 13:56:11	00.802.002/0001-02	R$ 5,3772
08/03/2024 13:56:11	07.752.236/0001-23	R$ 10,8000
08/03/2024 13:56:11	32.364.822/0001-48	R$ 6,9900
08/03/2024 13:56:12	94.389.400/0001-84	R$ 6,4106
08/03/2024 13:56:14	12.889.035/0001-02	R$ 5,0983
08/03/2024 13:56:14	00.802.002/0001-02	R$ 4,8333
08/03/2024 13:57:09	21.484.336/0001-47	R$ 7,7400
08/03/2024 13:57:14	01.328.535/0001-59	R$ 7,7219
08/03/2024 13:58:00	67.729.178/0005-72	R$ 4,9500
08/03/2024 13:58:01	12.889.035/0001-02	R$ 4,9005
08/03/2024 14:01:41	09.676.256/0001-98	R$ 4,8500
08/03/2024 14:01:42	12.889.035/0001-02	R$ 4,8393
08/03/2024 14:03:24	09.315.996/0001-07	R$ 5,5696
08/03/2024 14:04:30	02.816.696/0001-54	R$ 6,9899
08/03/2024 14:04:31	32.364.822/0001-48	R$ 6,9201
08/03/2024 14:04:50	02.816.696/0001-54	R$ 6,9200
08/03/2024 14:04:53	32.364.822/0001-48	R$ 6,8508
08/03/2024 14:05:11	02.816.696/0001-54	R$ 6,8507
08/03/2024 14:05:17	32.364.822/0001-48	R$ 6,7822
08/03/2024 14:05:37	02.816.696/0001-54	R$ 6,7821
08/03/2024 14:08:21	09.676.256/0001-98	R$ 4,8332

Mensagens do chat do Item 325

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 13:56:09	O item 325 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 14:07:38	O item 325 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 14:07:38	Sr. Fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, CPF/CNPJ 09.676.256/0001-98, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 325 até às 14:12:38 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 14:08:21	O item 325 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, CPF/CNPJ 09.676.256/0001-98 enviou um lance no valor de R$ 4,8332.
Sistema	08/03/2024 14:08:21	O item 325 está encerrado.
Sistema para o participante 09.676.256/0001-98	11/03/2024 14:55:07	Sr. Fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, CNPJ 09.676.256/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 325. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Favor anexar a proposta única para os itens 297 e 325, conforme modelo do anexo II do edital, contendo pelo menos identificação da licitação, número do item, descrição, marca, registro do produto na ANVISA, marca, qtde, preço unitário e total..
Sistema para o participante 09.676.256/0001-98	11/03/2024 16:55:00	O item 325 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:55:00 de 11/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, CNPJ 09.676.256/0001-98.
Sistema	12/03/2024 13:45:17	O item 325 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 13:55:17.
Sistema	14/03/2024 09:55:08	O item 325 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 10:05:08.

Eventos do Item 325

Data/Hora	Descrição
11/03/2024 14:55:07	Fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, CNPJ 09.676.256/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 16:55:00. Motivo: Favor anexar a proposta única para os itens 297 e 325, conforme modelo do anexo II do edital, contendo pelo menos identificação da licitação, número do item, descrição, marca, registro do produto na ANVISA, marca, qtde, preço unitário e total..
15/03/2024 11:03:05	Fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, CNPJ 09.676.256/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,8332.
15/03/2024 11:03:06	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 13:55:17
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 10:05:08

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:6B51DCDA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 010/2024 - PARTE 14 DE 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:03 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão

Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública	
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 326 - Valproato de sódio	
Valproato De Sódio Composição: Associado Ao Ácido Valpróico , Concentração: 199,8 Mg + 87 M	
Quantidade: 3000	Valor estimado: R$ 1,0800
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 326

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,1994	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TORRENT(F)		
Modelo/versão: TORVAL CR 300		
Valor proposta: R$ 1,1994	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:3000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,5632	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TORRENT		
Modelo/versão: TORRENT		
Valor proposta: R$ 1,5632	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:3000

Lances do Item 326

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 326.		

Mensagens do chat do Item 326

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 13:56:26	O item 326 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 14:06:27	O item 326 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 14:21:34	O item 326 está encerrado.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	08/03/2024 15:10:00	Sr. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001- 02, você foi convocado para negociação de valor do item 326. Justificativa: Para evitar a desclassificação, verifique a possibilidade de reduzir o seu preço ao menos no valor estimado para contratação!.
pelo participante 00.802.002/0001-02	08/03/2024 15:22:06	O item 326 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. A negociação do item 326 foi recusada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, mantendo R$ 1,1994.
Sistema	11/03/2024 16:34:53	O item 326 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:44:53.

Eventos do Item 326

Data/Hora	Descrição
15/03/2024 11:03:07	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:44:53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90010/2024

Às 11:03 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.

Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.

Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.

Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 327 - Valproato de sódio	
Valproato De Sódio Concentração: 500 M	
Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 0,6000
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, melhor lance: R$ 0,5187	

Propostas do Item 327

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,9200	-
Marca/Fabricante: biolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 1,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,6930	-
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: EPILENIL		
Valor proposta: R$ 1,1240	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,5919	-
Marca/Fabricante: BIOLAB BR0267505 CX C/ 50		
Modelo/versão: EPILENIL 1097400460112		
Valor proposta: R$ 0,5980	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,8500	-
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 4,1320	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,5600	-
Marca/Fabricante: BIOLAB SANUS EPILENIL 500MG		
Modelo/versão: CX C/1FR X 50CP REV		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,6600	-
Marca/Fabricante: biolab		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 1,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,5800	-
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: EPILENIL 1097400460112		
Valor proposta: R$ 0,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,8610	-

Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,5742	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Biolab		
Modelo/versão: Epilenil		
Valor proposta: R$ 0,8043	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,6341	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 1,3390	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R$ 0,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,5187	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ABBOTT 1055303150052		
Modelo/versão: ABBOTT 1055303150052		
Valor proposta: R$ 1,3380	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,6050	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB-SANUS		
Modelo/versão: EPILENIL		
Valor proposta: R$ 0,6050	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 1,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5599	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		
Modelo/versão: 500 MG COM REV CT FR VD AMB X 50		
Valor proposta: R$ 1,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: biolab		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 1,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 1,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prati		
Modelo/versão: comp		
Valor proposta: R$ 3,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		

Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000

Lances do Item 327		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:56:39	00.802.002/0001-02	R$ 0,6930
08/03/2024 13:56:39	94.389.400/0001-84	R$ 0,6341
08/03/2024 13:56:39	07.752.236/0001-23	R$ 0,5187
08/03/2024 13:56:40	40.420.219/0001-64	R$ 1,0600
08/03/2024 13:56:42	32.364.822/0001-48	R$ 0,9900
08/03/2024 13:56:43	12.889.035/0001-02	R$ 0,5920
08/03/2024 13:56:45	03.652.030/0003-32	R$ 0,5919
08/03/2024 13:56:55	12.889.035/0001-02	R$ 0,5859
08/03/2024 13:57:36	02.520.829/0001-40	R$ 0,5800

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:57:40	12.889.035/0001-02	R$ 0,5742
08/03/2024 13:58:07	67.729.178/0005-72	R$ 0,5600
08/03/2024 14:03:32	09.315.996/0001-07	R$ 0,6600
08/03/2024 14:04:58	25.279.552/0001-01	R$ 0,8610
08/03/2024 14:04:58	23.228.076/0001-74	R$ 0,8500
08/03/2024 14:04:59	81.706.251/0001-98	R$ 0,5599
08/03/2024 14:05:17	29.043.834/0001-66	R$ 0,9800
08/03/2024 14:05:25	32.364.822/0001-48	R$ 0,9700
08/03/2024 14:05:47	29.043.834/0001-66	R$ 0,9600
08/03/2024 14:05:55	32.364.822/0001-48	R$ 0,9500
08/03/2024 14:06:15	29.043.834/0001-66	R$ 0,9400
08/03/2024 14:06:18	32.364.822/0001-48	R$ 0,9300
08/03/2024 14:06:22	46.709.597/0001-49	R$ 0,9400
08/03/2024 14:06:50	29.043.834/0001-66	R$ 0,9200
08/03/2024 14:07:12	32.364.822/0001-48	R$ 0,9100

Mensagens do chat do Item 327		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 13:56:38	O item 327 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 14:09:13	O item 327 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 14:21:36	O item 327 está encerrado.
Sistema para o participante 07.752.236/0001-23	11/03/2024 16:55:56	Sr. Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 327. Prazo para encerrar o envio: 08:55:00 do dia 12/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos, inclusive item 324 e 327, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
pelo participante 07.752.236/0001-23	11/03/2024 17:01:40	O item 327 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:01:40 de 11/03/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23.
Sistema	11/03/2024 17:05:31	O item 327 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 17:15:31.
Sistema	13/03/2024 15:36:53	O item 327 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 15:46:53.
Eventos do Item 327		
Data/Hora	**Descrição**	
11/03/2024 16:55:56	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2024 08:55:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos, inclusive item 324 e 327, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.	

Data/Hora	**Descrição**
11/03/2024 17:01:40	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 11:03:05	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,5187.
15/03/2024 11:03:07	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 17:15:31
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 15:46:53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:03 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.

Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 328 - Varfarina sódica	
Varfarina Sódica Dosagem: 5 M	
Quantidade: 15000	Valor estimado: R$ 0,1777
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R$ 0,1386	

Propostas do Item 328		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,1900	-
Marca/Fabricante: teuto		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,2131	-
Marca/Fabricante: TEUTO(F)		
Modelo/versão: TEUTO (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 0,4428	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,0000	-
Marca/Fabricante: MELORA		
Modelo/versão: MELORA		

Valor proposta: R$ 1,1068	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2130	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: 104971323		
Valor proposta: R$ 0,4182	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FQM		
Modelo/versão: FQM		
Valor proposta: R$ 3,9060	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,1625	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: fqm		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,1625	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,1599	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MAREVAN		
Modelo/versão: MELORA		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO PRODUTOS DE HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA		
Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA		
Valor proposta: R$ 0,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,1920	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,1920	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1386	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: FARMOQUÍMICA S/A		
Modelo/versão: 5 MG COM CT BL AL PVC X 150		
Valor proposta: R$ 0,8030	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: farmmo quimica		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: farmoquimica		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 1,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15000

Lances do Item 328		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:56:43	01.328.535/0001-59	R$ 0,2499
08/03/2024 13:56:44	29.426.310/0001-54	R$ 1,0000
08/03/2024 13:56:45	00.802.002/0001-02	R$ 0,2474
08/03/2024 13:56:45	32.364.822/0001-48	R$ 0,1500
08/03/2024 13:56:46	40.420.219/0001-64	R$ 0,6200

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 13:56:50	01.328.535/0001-59	R$ 0,2473
08/03/2024 13:56:53	00.802.002/0001-02	R$ 0,2448
08/03/2024 13:57:03	01.328.535/0001-59	R$ 0,2447
08/03/2024 13:57:12	00.802.002/0001-02	R$ 0,2422
08/03/2024 13:57:16	01.328.535/0001-59	R$ 0,2421
08/03/2024 13:57:17	21.484.336/0001-47	R$ 0,1400
08/03/2024 13:57:20	00.802.002/0001-02	R$ 0,2396
08/03/2024 13:57:23	01.328.535/0001-59	R$ 0,2395
08/03/2024 13:57:27	00.802.002/0001-02	R$ 0,2371
08/03/2024 13:57:30	01.328.535/0001-59	R$ 0,2370
08/03/2024 13:57:34	00.802.002/0001-02	R$ 0,2346
08/03/2024 13:57:37	01.328.535/0001-59	R$ 0,2345
08/03/2024 13:57:41	00.802.002/0001-02	R$ 0,2321
08/03/2024 13:57:45	01.328.535/0001-59	R$ 0,2320
08/03/2024 13:57:48	00.802.002/0001-02	R$ 0,2296
08/03/2024 13:57:51	01.328.535/0001-59	R$ 0,2295
08/03/2024 13:57:59	00.802.002/0001-02	R$ 0,2272
08/03/2024 13:58:16	01.328.535/0001-59	R$ 0,2271
08/03/2024 13:58:18	00.802.002/0001-02	R$ 0,2248
08/03/2024 13:58:22	01.328.535/0001-59	R$ 0,2247
08/03/2024 13:58:24	00.802.002/0001-02	R$ 0,2224
08/03/2024 13:58:28	01.328.535/0001-59	R$ 0,2223
08/03/2024 13:58:30	00.802.002/0001-02	R$ 0,2200
08/03/2024 13:58:35	01.328.535/0001-59	R$ 0,2199
08/03/2024 13:58:36	00.802.002/0001-02	R$ 0,2177
08/03/2024 13:58:42	01.328.535/0001-59	R$ 0,2176
08/03/2024 13:58:58	00.802.002/0001-02	R$ 0,2154
08/03/2024 13:59:00	01.328.535/0001-59	R$ 0,2153
08/03/2024 13:59:07	00.802.002/0001-02	R$ 0,2131
08/03/2024 13:59:08	01.328.535/0001-59	R$ 0,2130
08/03/2024 14:04:52	81.706.251/0001-98	R$ 0,1386
08/03/2024 14:05:10	25.279.552/0001-01	R$ 0,1599
08/03/2024 14:05:27	23.228.076/0001-74	R$ 0,9900
08/03/2024 14:05:28	29.043.834/0001-66	R$ 0,1900
Mensagens do chat do Item 328		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 13:56:42	O item 328 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 14:07:29	O item 328 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 14:07:29	Sr. Fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 21.484.336/0001-47, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 328 até às 14:12:29 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 14:12:42	O item 328 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 14:12:29 de 08/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 21.484.336/0001-47.
Sistema	08/03/2024 14:12:42	O item 328 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 12:00:29	O item 328 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 12:10:29.
Sistema	13/03/2024 10:14:12	O item 328 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 10:24:12.
Eventos do Item 328		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 11:03:05	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1386.	
15/03/2024 11:03:08	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 12:10:29	

Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 10:24:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:03 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.

Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 329 - Venlafaxina	
Venlafaxina Composição: Sal Cloridrato , Concentração: 150 M	
Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 1,1380
Unidade de fornecimento: Cápsula	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.089.337/0001-00, melhor lance: R$ 0,8928	

Propostas do Item 329		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 1,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 2,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 1,5800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTILAB / GENERICO		
Modelo/versão: 1181902370195		
Valor proposta: R$ 1,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,5444	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: CX C/30		
Valor proposta: R$ 2,0475	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,2357	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CELLERA		

Modelo/versão: DELTA (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 6,5202	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,8928	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: torrent		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 1,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,1879	-
Marca/Fabricante: CELLERA BR0272380 CX C 30		
Modelo/versão: GENERICO 1044002000145		
Valor proposta: R$ 1,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,4499	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: 154230250		
Valor proposta: R$ 2,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,4300	-
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: 20000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,2800	-
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GERMED		
Valor proposta: R$ 6,2865	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,4150	-
Marca/Fabricante: GEOLAB VENLAFAXINA 150MG		
Modelo/versão: CX C/50BL X 6CA GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,0620	-
Marca/Fabricante: delta		
Modelo/versão: Cápsula		
Valor proposta: R$ 2,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,8000	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA/VENSATE LP 150MG CAPS		
Modelo/versão: 3BL. X 10 - RMS 1029804490140		
Valor proposta: R$ 1,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,7900	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GENERICO 1542302500149		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,9500	-
Marca/Fabricante: GERMED-28790-0470429		
Modelo/versão: GENERICO-R 1058309090056		
Valor proposta: R$ 1,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,8929	-

Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TORRENT		
Modelo/versão: TORRENT		
Valor proposta: R$ 1,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: TORRENT		
Modelo/versão: RA 1052500680084		
Valor proposta: R$ 1,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 1,2482	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TORRENT		
Modelo/versão: TORRENT, REG1052500680084		
Valor proposta: R$ 1,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 1,0438	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Geolab		
Modelo/versão: Geolab		
Valor proposta: R$ 1,4912	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 1,0929	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FAR		
Modelo/versão: GEOLAB INDÚSTRIA FAR		
Valor proposta: R$ 3,2690	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TORRENT		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 1,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 1,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: VENLAXIN 150MG 30CAP		
Valor proposta: R$ 1,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
13.485.130/0001-03 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 1,5679	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EFEXOR XR - MYLAN - PFIZER		
Modelo/versão: VENLAFAXINA 150MG - RMS: 1883000810095		
Valor proposta: R$ 1,5679	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,9400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TORRENT		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 2,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 1,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		

Modelo/versão: VENLAXIN 150MG 30CAP		
Valor proposta: R$ 1,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,5666	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 3,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cellera		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 1,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: torrent		
Modelo/versão: cps		
Valor proposta: R$ 5,7300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: CAPS		
Valor proposta: R$ 2,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000

Lances do Item 329

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:56:47	12.889.035/0001-02	R$ 1,1880
08/03/2024 13:56:48	94.389.400/0001-84	R$ 1,0929
08/03/2024 13:56:48	00.802.002/0001-02	R$ 1,2870
08/03/2024 13:56:49	03.652.030/0003-32	R$ 1,1879
08/03/2024 13:56:49	32.364.822/0001-48	R$ 1,3400
08/03/2024 13:56:50	01.328.535/0001-59	R$ 1,4999
08/03/2024 13:56:51	40.420.219/0001-64	R$ 1,9100
08/03/2024 13:56:53	20.657.155/0001-02	R$ 1,2869
08/03/2024 13:56:54	12.889.035/0001-02	R$ 1,0819
08/03/2024 13:56:54	00.656.468/0001-39	R$ 1,5666
08/03/2024 13:56:59	40.274.237/0001-85	R$ 1,4700
08/03/2024 13:57:00	00.802.002/0001-02	R$ 1,2740
08/03/2024 13:57:00	20.657.155/0001-02	R$ 1,2739
08/03/2024 13:57:03	01.328.535/0001-59	R$ 1,4699
08/03/2024 13:57:05	40.274.237/0001-85	R$ 1,4300
08/03/2024 13:57:06	00.802.002/0001-02	R$ 1,2611
08/03/2024 13:57:06	20.657.155/0001-02	R$ 1,2610
08/03/2024 13:57:14	00.802.002/0001-02	R$ 1,2483
08/03/2024 13:57:21	20.657.155/0001-02	R$ 1,2482
08/03/2024 13:57:22	00.802.002/0001-02	R$ 1,2357
08/03/2024 13:57:27	12.014.370/0001-67	R$ 1,5444
08/03/2024 13:57:58	02.520.829/0001-40	R$ 1,7900
08/03/2024 13:58:15	26.089.337/0001-00	R$ 0,9600
08/03/2024 13:58:16	67.729.178/0005-72	R$ 1,4150
08/03/2024 13:58:40	28.093.678/0001-85	R$ 1,0500
08/03/2024 13:58:41	12.889.035/0001-02	R$ 1,0438
08/03/2024 14:01:51	09.676.256/0001-98	R$ 0,9500
08/03/2024 14:02:21	76.386.283/0001-13	R$ 0,9500
08/03/2024 14:03:50	09.315.996/0001-07	R$ 1,0620
08/03/2024 14:05:04	23.228.076/0001-74	R$ 1,2800
08/03/2024 14:05:22	25.279.552/0001-01	R$ 0,8929
08/03/2024 14:05:39	29.043.834/0001-66	R$ 1,4500
08/03/2024 14:05:44	01.328.535/0001-59	R$ 1,4499

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 14:06:28	46.709.597/0001-49	R$ 1,3000
08/03/2024 14:06:44	26.089.337/0001-00	R$ 0,9300
08/03/2024 14:10:09	26.089.337/0001-00	R$ 0,8928
Mensagens do chat do Item 329		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 13:56:46	O item 329 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 14:08:45	O item 329 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 14:08:45	Sr. Fornecedor BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 26.089.337/0001-00, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 329 até às 14:13:45 do dia 08/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2024 14:10:09	O item 329 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 26.089.337/0001-00 enviou um lance no valor de R$ 0,8928.
Sistema	08/03/2024 14:10:09	O item 329 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 14:35:11	O item 329 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 14:45:11.
Sistema	14/03/2024 10:06:18	O item 329 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2024 10:16:18.
Eventos do Item 329		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 11:03:05	Fornecedor BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.089.337/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,8928.	
15/03/2024 11:03:08	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 14:45:11	
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2024 10:16:18	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:03 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.

Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 330 - Venlafaxina

Venlafaxina Composição: Sal Cloridrato , Concentração: 75 M	
Quantidade: 20000	Valor estimado: R$ 0,6457
Unidade de fornecimento: Cápsula	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83, melhor lance: R$ 0,3900	

Propostas do Item 330		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 1,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 1,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA	R$ 0,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTILAB / GENERICO		
Modelo/versão: 1181902370128		
Valor proposta: R$ 0,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,9676	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: CX C/30		
Valor proposta: R$ 1,2828	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,5243	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 3,0308	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: medley		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: AUROBINDO BR0272379 CX C 30		
Modelo/versão: GENERICO 1516700600047		
Valor proposta: R$ 0,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5242	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AUROBINDO		
Modelo/versão: 151670060		
Valor proposta: R$ 1,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,7300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: 20000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,7122	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOVAQUIMICA		
Modelo/versão: NOVAQUIMICA		
Valor proposta: R$ 3,7122	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB VENLAFAXINA 75MG		
Modelo/versão: CX C/20BL X 15CA GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000

09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,5192	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: torrent		
Modelo/versão: Cápsula		
Valor proposta: R$ 1,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 1,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/VENSATE LP 75MG CAPS		
Modelo/versão: 3BL. X 10 - RMS 1029804490124		
Valor proposta: R$ 1,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: RANBAXY		
Modelo/versão: GENERICO 1235202050166		
Valor proposta: R$ 2,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB-28789-0272382		
Modelo/versão: GENERICO-R1542302500221		
Valor proposta: R$ 0,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,5535	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5850	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: TORRENT		
Modelo/versão: TORRENT		
Valor proposta: R$ 0,5850	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,5650	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: TORRENT		
Modelo/versão: RA 1052500680076		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,4356	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Geolab		
Modelo/versão: Geolab		
Valor proposta: R$ 0,6032	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5752	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FAR		
Modelo/versão: GEOLAB INDÚSTRIA FAR		
Valor proposta: R$ 2,3063	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 0,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,4086	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BRAINFARMA 1558405980042		
Modelo/versão: BRAINFARMA 1558405980042		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
05.912.018/0001-83 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	R$ 0,3900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GENERICO/RANBAXY		
Modelo/versão: GENERICO/RANBAXY		
Valor proposta: R$ 2,5702	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,9140	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: VENLAXIN 75MG 30CPR		
Valor proposta: R$ 0,9140	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TORRENT		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 1,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GENERICO CX 300		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5191	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA		
Modelo/versão: 75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC		
Valor proposta: R$ 7,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
00.358.519/0001-46 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	R$ 0,9140	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: VENLAXIN 75MG 30CPR		
Valor proposta: R$ 0,9140	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TEUTO		
Modelo/versão: TEUTO		
Valor proposta: R$ 0,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,5806	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 1,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: torrent		
Modelo/versão: cps		
Valor proposta: R$ 2,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TORRENT		
Modelo/versão: TORRENT		
Valor proposta: R$ 0,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: CAPS		

Valor proposta: R$ 1,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:20000

Lances do Item 330		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:56:49	01.328.535/0001-59	R$ 0,5849
08/03/2024 13:56:50	40.274.237/0001-85	R$ 0,7300
08/03/2024 13:56:50	12.889.035/0001-02	R$ 0,4356
08/03/2024 13:56:50	40.420.219/0001-64	R$ 0,8200
08/03/2024 13:56:51	94.389.400/0001-84	R$ 0,5752
08/03/2024 13:56:51	07.752.236/0001-23	R$ 0,4086
08/03/2024 13:56:52	00.802.002/0001-02	R$ 0,5694
08/03/2024 13:56:53	32.364.822/0001-48	R$ 0,7200
08/03/2024 13:56:55	00.656.468/0001-39	R$ 0,5806
08/03/2024 13:57:03	01.328.535/0001-59	R$ 0,5693
08/03/2024 13:57:05	00.802.002/0001-02	R$ 0,5636
08/03/2024 13:57:26	01.328.535/0001-59	R$ 0,5635
08/03/2024 13:57:28	00.802.002/0001-02	R$ 0,5578
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:57:32	01.328.535/0001-59	R$ 0,5577
08/03/2024 13:57:33	12.014.370/0001-67	R$ 0,9676
08/03/2024 13:57:35	00.802.002/0001-02	R$ 0,5521
08/03/2024 13:57:39	01.328.535/0001-59	R$ 0,5520
08/03/2024 13:57:41	00.802.002/0001-02	R$ 0,5464
08/03/2024 13:57:46	01.328.535/0001-59	R$ 0,5463
08/03/2024 13:57:49	00.802.002/0001-02	R$ 0,5408
08/03/2024 13:57:54	01.328.535/0001-59	R$ 0,5407
08/03/2024 13:58:00	00.802.002/0001-02	R$ 0,5352
08/03/2024 13:58:09	01.328.535/0001-59	R$ 0,5351
08/03/2024 13:58:12	00.802.002/0001-02	R$ 0,5297
08/03/2024 13:58:14	02.520.829/0001-40	R$ 0,8100
08/03/2024 13:58:21	01.328.535/0001-59	R$ 0,5296
08/03/2024 13:58:24	00.802.002/0001-02	R$ 0,5243
08/03/2024 13:58:28	01.328.535/0001-59	R$ 0,5242
08/03/2024 13:58:49	28.093.678/0001-85	R$ 0,5650
08/03/2024 13:58:56	67.729.178/0005-72	R$ 0,6600
08/03/2024 13:59:12	05.912.018/0001-83	R$ 0,3900
08/03/2024 14:02:14	76.386.283/0001-13	R$ 0,4900
08/03/2024 14:03:58	09.315.996/0001-07	R$ 0,5192
08/03/2024 14:04:58	81.706.251/0001-98	R$ 0,5191
08/03/2024 14:05:16	25.279.552/0001-01	R$ 0,5535
08/03/2024 14:06:38	46.709.597/0001-49	R$ 1,0600

Mensagens do chat do Item 330		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 13:56:48	O item 330 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 14:08:39	O item 330 está encerrado.
Sistema	11/03/2024 15:58:33	O item 330 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:08:33.
Sistema	13/03/2024 16:45:10	O item 330 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 16:55:10.

Eventos do Item 330	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:03:05	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,3900.
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:03:08	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:08:33
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 16:55:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:03 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para

		os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 331 - Vitaminas do complexo b	
Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1 - 5 Mg, B2 - 2mg, B6 - 2mg, B5 - 3mg, Pp - 20mg	
Quantidade: 50000	Valor estimado: R$ 0,0450
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26, melhor lance: R$ 0,0290	

Propostas do Item 331		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,5700	-
Marca/Fabricante: NUTIVIT		
Modelo/versão: ISENTO - RDC 240/2018		
Valor proposta: R$ 0,5700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,1534	-
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: BELCOMPLEX B		
Valor proposta: R$ 0,4511	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,0320	-
Marca/Fabricante: qualinutry		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,0300	-
Marca/Fabricante: QUALYNUTRI BR0437109 CX C/ 500		
Modelo/versão: COMPLEXO B RDC 240/2018		

Valor proposta: R$ 0,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: BELFAR		
Valor proposta: R$ 0,2075	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: lapon		
Modelo/versão: 50000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,1550	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: CRISTALIA/BENORMAL COM. REV. 20BL. X 10		
Modelo/versão: DISPENSADO REGISTRO CONF. RDC n° 27/2010 ANVISA		
Valor proposta: R$ 0,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,0369	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: LAPON		
Modelo/versão: LAPON		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BELFAR		
Modelo/versão: BELFAR		
Valor proposta: R$ 0,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0290	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: SOOLIS		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R$ 0,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Lances do Item 331		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:56:50	29.426.310/0001-54	R$ 0,1000
08/03/2024 13:56:51	00.802.002/0001-02	R$ 0,1881
08/03/2024 13:56:52	40.274.237/0001-85	R$ 0,0500
08/03/2024 13:57:07	44.734.671/0022-86	R$ 0,1550
08/03/2024 13:57:19	00.802.002/0001-02	R$ 0,1534
08/03/2024 13:58:28	26.089.337/0001-00	R$ 0,0320
08/03/2024 13:58:42	22.862.531/0001-26	R$ 0,0290
08/03/2024 14:05:10	25.279.552/0001-01	R$ 0,0369
Mensagens do chat do Item 331		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 13:56:50	O item 331 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 13:56:50	Algumas propostas do item 331 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 14:07:11	O item 331 está encerrado.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 22.862.531/0001-26	11/03/2024 17:43:02	Prezados! No sistema foi informado a marca "SOOLIS" e na proposta anexada, "FONTIVITA "
Sistema para o participante 22.862.531/0001-26	11/03/2024 17:43:24	Caso não haja manifestação do licitante em sentido contrário, estarei considerando a marca "FONTIVITA", conforme proposta anexada.
pelo participante 22.862.531/0001-26	12/03/2024 08:21:56	Sr. Pregoeiro, a marca cotada "FONTIVITA" é fabricada pela "SOOLIS", sendo assim o Item 331 é da SOOLIS
Sistema	12/03/2024 09:35:48	O item 331 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 09:45:48.

Sistema	13/03/2024 13:47:33	O item 331 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 13:57:33.

Eventos do Item 331	
Data/Hora	**Descrição**
15/03/2024 11:03:22	Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0290.
15/03/2024 11:03:23	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 09:45:48
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 13:57:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:03 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.

Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 332 - Zolpidem	
Zolpidem Concentração: 5 M	
Quantidade: 15000	Valor estimado: R$ 0,7702
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, melhor lance: R$ 0,6242	

Propostas do Item 332		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,1400	-
Marca/Fabricante: biolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 1,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,5500	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA / GENERICO		

Modelo/versão: 1004312920014		
Valor proposta: R$ 1,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,1741	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ALTHAIA		
Modelo/versão: ALTHAIA (GENERICO)		
Valor proposta: R$ 2,5383	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 1,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 2,7282	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,1599	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALTHAIA		
Modelo/versão: 135170074		
Valor proposta: R$ 2,3172	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 1,2390	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: eurofarma		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 2,6250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,4000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: ALTHAIA-31076-0425580		
Modelo/versão: GENERICO-R		
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,7134	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: RA 1097403560010		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,7128	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Zydus Brasil		
Modelo/versão: Zydus Brasil		
Valor proposta: R$ 0,9688	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,6242	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 1,1860	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 1,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: germerd		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 3,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: ALTHAIA		
Modelo/versão: ALTHAIA		
Valor proposta: R$ 0,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Lances do Item 332

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 13:59:17	29.426.310/0001-54	R$ 1,3600
08/03/2024 13:59:18	00.802.002/0001-02	R$ 1,1741
08/03/2024 13:59:19	94.389.400/0001-84	R$ 0,6242
08/03/2024 13:59:20	01.328.535/0001-59	R$ 1,1740
08/03/2024 13:59:20	40.420.219/0001-64	R$ 1,1800
08/03/2024 13:59:21	12.889.035/0001-02	R$ 0,7425
08/03/2024 14:00:26	28.093.678/0001-85	R$ 0,7200
08/03/2024 14:00:27	12.889.035/0001-02	R$ 0,7128
08/03/2024 14:04:10	09.315.996/0001-07	R$ 1,2390
08/03/2024 14:07:37	25.279.552/0001-01	R$ 0,7134
08/03/2024 14:07:58	29.043.834/0001-66	R$ 1,1600
08/03/2024 14:08:06	01.328.535/0001-59	R$ 1,1599
08/03/2024 14:08:23	29.043.834/0001-66	R$ 1,1400

Mensagens do chat do Item 332

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 13:59:17	O item 332 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 14:10:24	O item 332 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/03/2024 14:21:38	O item 332 está encerrado.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	08/03/2024 15:45:58	Sr. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001- 84, você foi convocado para enviar anexos para o item 332. Prazo para encerrar o envio: 17:45:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	08/03/2024 17:45:00	O item 332 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:45:00 de 08/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	11/03/2024 10:53:29	Sr. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001- 84, você foi convocado para enviar anexos para o item 332. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Considerando que a empresa já apresentou proposta para todos os demais itens, concedo novamente oportunidade para apresentar para este item, visto que provavelmente não apresentou por equívoco! .
pelo participante 94.389.400/0001-84	11/03/2024 11:34:03	O item 332 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:34:03 de 11/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84.
Sistema	11/03/2024 16:05:47	O item 332 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2024 16:15:47.
Sistema	13/03/2024 14:09:44	O item 332 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 14:19:44.

Eventos do Item 332

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 15:45:58	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 17:45:00. Motivo: Solicito, nos termos do item 10.6 do edital, o anexo da proposta de TODOS os itens vencidos pela empresa, com os valores ajustados ao último lance ofertado ou valor negociado, conformo modelo do ANEXO II do edital, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.
11/03/2024 10:53:29	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 12:00:00. Motivo: Considerando que a empresa já apresentou proposta para todos os demais itens, concedo novamente oportunidade para apresentar para este item, visto que provavelmente não apresentou por equívoco! .
11/03/2024 11:34:03	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 11:03:22	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,6242.
15/03/2024 11:03:23	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/03/2024 16:15:47
Intenção de recurso na habilitação:	13/03/2024 14:19:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90010/2024	
Às 11:03 horas do dia 15 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.841/2023, Pregão nº 90010/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 08:00 até 08/03/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:30:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 08:32:13	Bom dia. Sejam todos bem vindos!
Sistema	08/03/2024 às 08:32:26	Meu nome é Rodrigo Miss, o agente de contratação designado como Pregoeiro deste certame.
Sistema	08/03/2024 às 08:33:55	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 12:06:17	Após encerramento da disputa dos itens abertos, faremos intervalo para almoço, com retorno as 13:30
Sistema	08/03/2024 às 14:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 14:29:34	Senhores! Estarei fazendo as análises iniciais e em seguida solicitando as propostas com os valores ajustados ao último lance ofertado!
Sistema	08/03/2024 às 14:30:10	Devo recordar aos concorrentes que a licitação é finalizada somente com a homologação, portanto todos devem permanecer conectados e atentos durante todas as fases, especialmente a de julgamento e habilitação, pois havendo desclassificação ou inabilitação, os licitantes serão convocados na ordem classificatória, e o não atendimento poderá resultar na desclassificação/inabilitação sem prejuízo de outras penalidades cabíveis
Sistema	08/03/2024 às 14:31:57	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas com valores superiores ao estimado.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:05	Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 14:32:59	Para agilizar, solicito que todos os vencedores mantenham seus documentos de habilitação no Sicaf. Inclusive a DECLARAÇÃO UNIFICADA, uma vez que após habilitação, caso queiram poderá ser excluída de lá.
Sistema	08/03/2024 às 15:15:33	Estarei solicitando as propostas!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 15:16:49	ATENÇÃO: Por favor, para agilizar o processo e evitar transtornos e desclassificações, peço que utilizem o MODELO de proposta disponibilizado com o edital (anexo II), e não esqueçam de incluir na proposta, o Código BR (Cat/mat) dos produtos, número do registro na ANVISA e a marca.
Sistema	08/03/2024 às 17:22:09	Faremos a suspensão da sessão pública, com retorno agendado para as 9:30h do dia 11/03/2024. ´Ótimo final de semana a todos.
Sistema	11/03/2024 às 09:32:07	Bom dia. Retornamos à sessão
Sistema	11/03/2024 às 09:32:41	Peço que todos mantenham-se conectados, estaremos procedendo algumas desclassificações das empresas que não anexaram as propostas e convocando os licitantes remanescentes.
Sistema	11/03/2024 às 09:33:58	Lembrando que não anexar a proposta quando convocado, sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo contra a empresa. Indiferente da ordem de classificação da empresa, visto que conforme já citado no início, a licitação termina somente com a homologação.
Sistema	11/03/2024 às 09:34:33	Todas as empresas que cadastraram proposta devem ter a responsabilidade de acompanhar o certame até o final.
Sistema	11/03/2024 às 10:54:31	Prezados, em razão das desclassificações e do prazo necessário para os licitantes atenderem as novas convocações, faremos um intervalo, com retorno agendado para as 14:00h de hoje (11/03/2024).
Sistema	11/03/2024 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	11/03/2024 às 14:01:58	Conforme agendado, retornamos ao julgamento!
Sistema	11/03/2024 às 14:03:05	ATENÇÃO: Todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, independentemente da ordem de classificação, visto que o não atendimento às convocações, sem justificativa aceitável, sujeitará o licitante ao processo administrativo em seu desfavor, para apuração dos fatos, e se for o caso, penalização.
Sistema	11/03/2024 às 17:47:54	Em razão do término do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 8:30h do dia 12/03/2024. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	11/03/2024 às 17:49:10	IMPORTANTE: Conforme já informado anteriormente, a licitação se encerra com a homologação, assim, o licitante que quando convocado não atender às convocações (independemente da ordem de classificação), se sujeitará ao processo administrativo que será aberto em desfavor da empresa.
Sistema	12/03/2024 às 08:38:32	Bom dia! Conforme agendado, retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 12:06:34	Faremos o intervalo para almoço com retorno agendado para as 13:30
Sistema	12/03/2024 às 13:31:00	Boa tarde! Retornamos ao julgamento.
Sistema	12/03/2024 às 13:31:09	Permaneçam conectados e atentos às convocações.
Sistema	12/03/2024 às 13:32:09	Lembrando que licitação ainda não se encerrou, portanto o não atendimento às convocações sem justificativa aceitável, ensejará abertura de processo administrativo em desfavor do licitante.
Sistema	12/03/2024 às 15:14:37	Estou finalizando a análise das propostas! Em instantes iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:18:28	Informo que o julgamento das propostas chegou ao fim.

Sistema	12/03/2024 às 17:18:41	Darei início a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2024 às 17:26:14	Prezados, estarei disponibilizando os links para acesso público aos documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Para facilitar a leitura e organização, estarei utilizando o encurtador de link, portanto o endereço disponibilizado é temporário, suficiente para os prazos de recurso, todavia, após encerramento da sessão, estarão disponibilizados permanentemente no sítio oficial do município (www.candoi.pr.gov.br/licitacao)
Sistema	12/03/2024 às 17:27:49	Os links serão disponibilizados no chat do menor número do item que cada licitante sagrou-se vencedor.
Sistema	12/03/2024 às 17:41:56	Em razão do encerramento do expediente diário, suspendo a sessão com retorno agendado para as 9:00h do dia 13/03/2024
Sistema	13/03/2024 às 09:01:30	Bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 09:01:36	Retornamos ao julgamento.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/03/2024 às 12:11:01	Faremos o intervalo para almoço, com retorno as 13:30 para continuação da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:31	Boa tarde. Retornamos à sessão, e estarei dando continuidade na fase de habilitação.
Sistema	13/03/2024 às 17:46:23	Em razão do término do expediente diário, faremos a suspensão, retornando a fase de habilitação as 8:30 do dia 14/03/2024.
Sistema	14/03/2024 às 08:32:42	Bom dia! Retornamos à sessão, com expectativa de encerrar hoje!
Sistema	14/03/2024 às 08:32:50	Agradeço a paciência e participação de todos.
Sistema	14/03/2024 às 08:33:02	Daremos continuidade à fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 11:52:35	Faremos o intervalo para almoço e retornaremos as 13:00h para continuidade da fase habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 13:09:12	Boa tarde! Retornamos à sessão.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:02	Infelizmente alguns licitantes não colaboraram com o andamento deste processo, e deverão se sujeitar ao processo administrativo que será aberto em seu desfavor.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:28	Então mais uma vez será necessário um intervalo até que os licitantes recém convocados cumpram as convocações.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:51	Retornarei as 16:30h pretendendo finalizar a fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 14:12:59	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	14/03/2024 às 16:31:02	Boa tarde. Retornamos à sessão para encerramento da fase de habilitação.
Sistema	14/03/2024 às 16:53:05	A fase de habilitação foi encerrada!
Sistema	14/03/2024 às 16:53:34	Finalmente encerramos o certame. Agradeço a participação e paciência de todos. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
08/03/2024 às 08:30:02	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 14:21:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 333 - Zolpidem	
Zolpidem Dosagem: 10 M	
Quantidade: 50000	Valor estimado: R$ 0,1700
Unidade de fornecimento: Comprimido	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R$ 0,1019	

Propostas do Item 333		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,2500	-
Marca/Fabricante: biolab		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,2600	-
Marca/Fabricante: UNICHEM / GENERICO		
Modelo/versão: 1564900150037		
Valor proposta: R$ 0,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,1500	-
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: CX C/30		
Valor proposta: R$ 0,1590	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,5000	-

Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: 30 CPR		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,1419	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: NOCTIDEN		
Valor proposta: R$ 2,6123	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
26.089.337/0001-00 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1450	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: biolab		
Modelo/versão: cpr		
Valor proposta: R$ 0,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1206	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB BR0278316 CX C 30		
Modelo/versão: NOCTIDEN 1097401290040		
Valor proposta: R$ 0,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
05.782.733/0003-00 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: UNICHEM/GENERICO		
Modelo/versão: UNICHEM/GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	R$ 0,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EUROFARMA		
Modelo/versão: EUROFARMA		
Valor proposta: R$ 0,5244	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1999	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNICHEM		
Modelo/versão: 156490015		
Valor proposta: R$ 0,3920	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: 50000.0000		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB ZOLPIDEM 10MG		
Modelo/versão: CX C/21BL X 20CP GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 0,1298	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: e.m.s		
Modelo/versão: Comprimido		
Valor proposta: R$ 0,1298	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB-28785-0278316		
Modelo/versão: GENERICO-R 1542303030065		
Valor proposta: R$ 0,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**

25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 0,2214	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R$ 0,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1030	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: RA 1058308120040		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA	R$ 0,1019	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMS		
Modelo/versão: EMS, REG1023510650036		
Valor proposta: R$ 0,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,3168	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Zydus Brasil		
Modelo/versão: Zydus Brasil		
Valor proposta: R$ 0,4205	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1259	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 2,4140	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GERMED		
Modelo/versão: GENÉRICO		
Valor proposta: R$ 0,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
46.388.826/0001-70 - OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	R$ 0,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: CX C/20		
Valor proposta: R$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,1680	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 0,1680	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: CPR		
Valor proposta: R$ 0,2940	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GENERICO CX 420		
Valor proposta: R$ 0,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1418	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		

Marca/Fabricante: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA		
Modelo/versão: 10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30		
Valor proposta: R$ 2,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: geolab		
Modelo/versão: und		
Valor proposta: R$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
40.420.219/0001-64 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 6,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: sanofi		
Modelo/versão: cmp		
Valor proposta: R$ 19,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,2640	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIOLAB		
Modelo/versão: BIOLAB		
Valor proposta: R$ 0,2640	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000
Lances do Item 333		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:59:37	94.389.400/0001-84	R$ 0,1285

Data/hora	**Participante**	**Lance**
08/03/2024 13:59:37	32.364.822/0001-48	R$ 0,2400
08/03/2024 13:59:38	40.274.237/0001-85	R$ 0,2900
08/03/2024 13:59:39	03.652.030/0003-32	R$ 0,1272
08/03/2024 13:59:39	00.802.002/0001-02	R$ 0,1574
08/03/2024 13:59:40	29.426.310/0001-54	R$ 0,2600
08/03/2024 13:59:40	94.389.400/0001-84	R$ 0,1259
08/03/2024 13:59:40	40.420.219/0001-64	R$ 6,4800
08/03/2024 13:59:41	12.889.035/0001-02	R$ 0,3465
08/03/2024 13:59:42	03.652.030/0003-32	R$ 0,1246
08/03/2024 13:59:43	20.657.155/0001-02	R$ 0,1233
08/03/2024 13:59:45	03.652.030/0003-32	R$ 0,1220
08/03/2024 13:59:46	20.657.155/0001-02	R$ 0,1207
08/03/2024 13:59:48	01.328.535/0001-59	R$ 0,1999
08/03/2024 13:59:55	28.093.678/0001-85	R$ 0,1190
08/03/2024 13:59:56	76.386.283/0001-13	R$ 0,1200
08/03/2024 13:59:58	03.652.030/0003-32	R$ 0,1206
08/03/2024 13:59:58	20.657.155/0001-02	R$ 0,1178
08/03/2024 14:00:33	28.093.678/0001-85	R$ 0,1160
08/03/2024 14:00:34	20.657.155/0001-02	R$ 0,1148
08/03/2024 14:00:38	28.093.678/0001-85	R$ 0,1100
08/03/2024 14:00:40	20.657.155/0001-02	R$ 0,1089
08/03/2024 14:00:48	28.093.678/0001-85	R$ 0,1075
08/03/2024 14:00:49	12.014.370/0001-67	R$ 0,1500
08/03/2024 14:00:49	20.657.155/0001-02	R$ 0,1064
08/03/2024 14:00:55	00.802.002/0001-02	R$ 0,1485
08/03/2024 14:00:58	28.093.678/0001-85	R$ 0,1030
08/03/2024 14:01:01	20.657.155/0001-02	R$ 0,1019
08/03/2024 14:02:11	05.782.733/0003-00	R$ 0,3200
08/03/2024 14:02:15	12.889.035/0001-02	R$ 0,3168
08/03/2024 14:02:58	26.089.337/0001-00	R$ 0,1450
08/03/2024 14:03:04	00.802.002/0001-02	R$ 0,1435
08/03/2024 14:06:45	46.709.597/0001-49	R$ 0,1700
08/03/2024 14:07:46	81.706.251/0001-98	R$ 0,1434
08/03/2024 14:07:49	00.802.002/0001-02	R$ 0,1419
08/03/2024 14:08:01	81.706.251/0001-98	R$ 0,1418
Data/hora	**Participante**	**Lance**

08/03/2024 14:08:19	25.279.552/0001-01	R$ 0,2214
08/03/2024 14:08:26	32.364.822/0001-48	R$ 0,2100
08/03/2024 14:08:44	29.043.834/0001-66	R$ 0,2500

Mensagens do chat do Item 333		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/03/2024 13:59:36	O item 333 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 14:10:45	O item 333 está encerrado.
Sistema	12/03/2024 11:42:40	O item 333 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 11:52:40.
Sistema	12/03/2024 17:38:28	O item 333 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 17:48:28.
Eventos do Item 333		
Data/Hora	**Descrição**	
15/03/2024 11:03:22	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1019.	
15/03/2024 11:03:23	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/03/2024 11:52:40	
Intenção de recurso na habilitação:	12/03/2024 17:48:28	

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:762FE802

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE SESSÃO - DISPUTA - PARTE 2 DE 2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024

LOBATO-PR

ATA DE SESSÃO – DISPUTA - Parte 2 de 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Processo Administrativo Nº 17/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: DANIELE CRISTINA DE CARVALHO

Data de Publicação: 14/03/2024 08:54:37

MOVIMENTOS DO PROCESSO							
LOTE 101 - HABILITAÇÃO							
Lote: 101							
VALORES UNITÁRIOS FINAIS							
Item: 101 Unidade: BLOCO		Marca: PRÓPRIA			Modelo: DIVERSOS		
Descrição: BLOCOS DE EXAMES PARA ESPECIALIDADES - SUFITE 75G - IMP 01 COR - 14X20CM - C/ 100 FLS - BLOCOS DE EXAMES PARA ESPECIALIDADES - SUFITE 75G - IMP 01 COR - 14X20CM - C/ 100 FLS							
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,98					**Valor Total:** 598,00		
CLASSIFICAÇÃO							
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME	046	04.400.137/0001-94	20,82	5,98		Sim
2	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL.	093	17.615.848/0001-28	10.000,00	5,99	0,17	Sim
3	FABIANO DOS SANTOS ALVES	098	73.068.702/0001-80	12,45	10,00	66,94	Sim
4	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME	086	26.924.834/0001-87	20,82	20,82	108,20	Sim
5	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	088	34.382.012/0001-40	20,82	20,82	0,00	Sim
6	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	070	18.486.182/0001-18	20,82	20,82	0,00	Sim
7	RONIVALDO DA SILVA ALVINO	005	12.787.278/0001-30	20,82	20,82	0,00	Sim
8	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	018	28.419.352/0001-03	20,82	20,82	0,00	Sim
9	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA	108	50.155.144/0001-95	20,82	20,82	0,00	Sim
10	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E	056	17.828.846/0001-17	20,82	20,82	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS							
	Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS							
	Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
14/03/2024	**08:54:37**	**PUBLICADO**	
15/03/2024	**08:00:00**	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
28/03/2024	**08:20:00**	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
28/03/2024	**16:51:37**	**DISPUTA**	
28/03/2024	**16:51:37**	**LANCE** PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**20,82**
28/03/2024	**16:51:37**	**LANCE** GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA (PARTICIPANTE 018)	**20,82**
28/03/2024	**16:51:37**	**LANCE** FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSÃO ME (PARTICIPANTE 098)	**12,45**
28/03/2024	**16:51:37**	**LANCE** MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 088)	**20,82**
28/03/2024	**16:51:37**	**LANCE** RONIVALDO DA SILVA ALVINO (PARTICIPANTE 005)	**20,82**
28/03/2024	**16:51:37**	**LANCE** 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 108)	**20,82**
28/03/2024	**16:51:37**	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 086)	**20,82**
28/03/2024	**16:51:37**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**20,82**
28/03/2024	**16:51:37**	**LANCE**	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 070)	**20,82**
28/03/2024	**16:51:37**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10.000,00**
28/03/2024	**16:54:33**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**12,43**
28/03/2024	**16:54:53**	**LANCE**	FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSÃO ME (PARTICIPANTE 098)	**10,00**
28/03/2024	**16:55:53**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**9,90**
28/03/2024	**16:59:50**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,89**
28/03/2024	**16:59:50**	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**	
28/03/2024	**17:00:21**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**9,87**
28/03/2024	**17:00:32**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,86**
28/03/2024	**17:00:37**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**9,85**
28/03/2024	**17:00:50**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,84**

28/03/2024	**17:00:55**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**9,80**
28/03/2024	**17:01:02**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,79**
28/03/2024	**17:01:25**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**9,75**
28/03/2024	**17:01:32**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,74**
28/03/2024	**17:01:42**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**9,70**
28/03/2024	**17:01:44**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,69**
28/03/2024	**17:02:13**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**9,65**
28/03/2024	**17:02:25**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,64**
28/03/2024	**17:02:33**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**9,60**
28/03/2024	**17:02:43**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,59**
28/03/2024	**17:02:47**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**9,55**
28/03/2024	**17:02:55**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,54**
28/03/2024	**17:02:59**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**9,50**
28/03/2024	**17:03:07**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,49**
28/03/2024	**17:03:12**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**9,45**
28/03/2024	**17:03:19**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,44**
28/03/2024	**17:03:24**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**3,40**
28/03/2024	**17:03:28**	**MENSAGEM**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3,40.				
28/03/2024	**17:04:34**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 046 no valor de 3,40 foi cancelado.				
28/03/2024	**17:04:37**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**9,40**
28/03/2024	**17:04:48**	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
CANCELADO				
28/03/2024	**17:04:49**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,39**
28/03/2024	**17:05:44**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**9,38**
28/03/2024	**17:05:56**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,37**
28/03/2024	**17:06:03**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**9,36**
28/03/2024	**17:06:13**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,35**
28/03/2024	**17:06:18**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**9,32**
28/03/2024	**17:06:25**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,31**
28/03/2024	**17:06:46**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**9,30**

28/03/2024	**17:06:55**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,29**
28/03/2024	**17:07:04**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**9,25**
28/03/2024	**17:07:13**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,24**
28/03/2024	**17:08:33**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**9,20**
28/03/2024	**17:08:43**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,19**
28/03/2024	**17:08:55**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**9,15**
28/03/2024	**17:09:01**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,14**
28/03/2024	**17:09:15**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**9,10**
28/03/2024	**17:09:25**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,09**
28/03/2024	**17:09:31**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**9,05**
28/03/2024	**17:09:43**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,04**
28/03/2024	**17:09:48**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**9,00**
28/03/2024	**17:09:55**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**8,99**
28/03/2024	**17:10:07**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**8,95**
28/03/2024	**17:10:18**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**8,94**
28/03/2024	**17:10:24**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**8,90**
28/03/2024	**17:10:30**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**8,89**
28/03/2024	**17:10:36**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**8,80**
28/03/2024	**17:10:42**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**8,79**
28/03/2024	**17:10:46**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**8,75**
28/03/2024	**17:10:53**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**8,74**
28/03/2024	**17:11:03**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**8,70**
28/03/2024	**17:11:11**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**8,69**
28/03/2024	**17:11:17**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**8,65**
28/03/2024	**17:11:23**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**8,64**
28/03/2024	**17:11:30**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**8,60**

28/03/2024	**17:11:42**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**8,59**
28/03/2024	**17:12:07**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**8,55**
28/03/2024	**17:12:17**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**8,54**
28/03/2024	**17:12:23**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**8,50**
28/03/2024	**17:12:29**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**8,49**
28/03/2024	**17:12:42**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**8,45**
28/03/2024	**17:12:53**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**8,44**
28/03/2024	**17:12:59**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**8,40**
28/03/2024	**17:13:11**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**8,39**
28/03/2024	**17:13:19**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**8,35**
28/03/2024	**17:13:30**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**8,34**
28/03/2024	**17:13:34**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**8,30**
28/03/2024	**17:13:41**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**8,29**
28/03/2024	**17:13:50**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**8,25**
28/03/2024	**17:13:59**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**8,24**
28/03/2024	**17:14:03**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**8,20**
28/03/2024	**17:14:11**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**8,19**
28/03/2024	**17:14:40**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**8,15**

28/03/2024	**17:14:41**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**8,14**
28/03/2024	**17:14:55**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**8,10**
28/03/2024	**17:15:05**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**8,09**
28/03/2024	**17:15:13**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**8,05**
28/03/2024	**17:15:23**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**8,04**
28/03/2024	**17:15:27**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**8,00**
28/03/2024	**17:15:29**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**7,99**
28/03/2024	**17:15:33**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**7,98**
28/03/2024	**17:15:35**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**7,97**
28/03/2024	**17:15:44**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**7,95**
28/03/2024	**17:15:53**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**7,94**
28/03/2024	**17:16:00**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**7,90**
28/03/2024	**17:16:11**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**7,89**
28/03/2024	**17:16:15**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**7,85**
28/03/2024	**17:16:23**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**7,84**
28/03/2024	**17:16:28**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**7,80**
28/03/2024	**17:16:35**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**7,79**
28/03/2024	**17:16:39**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**7,70**
28/03/2024	**17:16:47**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**7,69**
28/03/2024	**17:16:52**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**7,65**
28/03/2024	**17:16:53**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**7,64**
28/03/2024	**17:16:57**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**7,60**
28/03/2024	**17:17:05**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**7,59**
28/03/2024	**17:17:08**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**7,45**
28/03/2024	**17:17:17**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**7,44**
28/03/2024	**17:17:24**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**7,40**
28/03/2024	**17:17:35**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**7,39**
28/03/2024	**17:17:38**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**7,35**
28/03/2024	**17:17:47**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**7,34**
28/03/2024	**17:17:50**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**7,30**
28/03/2024	**17:17:59**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**7,29**
28/03/2024	**17:18:03**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**7,25**
28/03/2024	**17:18:11**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**7,24**
28/03/2024	**17:18:25**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**7,20**
28/03/2024	**17:18:35**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**7,19**
28/03/2024	**17:18:39**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**7,15**
28/03/2024	**17:18:47**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**7,14**
28/03/2024	**17:18:50**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**7,10**
28/03/2024	**17:18:59**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**7,09**
28/03/2024	**17:19:06**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**7,00**

28/03/2024	**17:19:17**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,99**
28/03/2024	**17:20:55**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**6,98**
28/03/2024	**17:21:06**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,97**
28/03/2024	**17:21:13**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**6,95**
28/03/2024	**17:21:24**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,94**
28/03/2024	**17:21:30**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**6,90**
28/03/2024	**17:21:42**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,89**
28/03/2024	**17:21:48**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**6,85**
28/03/2024	**17:21:54**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,84**
28/03/2024	**17:22:02**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**6,80**
28/03/2024	**17:22:12**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,79**
28/03/2024	**17:22:20**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**6,75**
28/03/2024	**17:22:30**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,74**
28/03/2024	**17:23:17**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**6,73**
28/03/2024	**17:23:24**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,72**
28/03/2024	**17:24:54**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**6,70**
28/03/2024	**17:25:05**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,69**
28/03/2024	**17:26:19**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**6,65**
28/03/2024	**17:26:29**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,64**
28/03/2024	**17:26:49**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**6,63**
28/03/2024	**17:26:59**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,62**
28/03/2024	**17:27:09**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**6,60**
28/03/2024	**17:27:17**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,59**
28/03/2024	**17:27:21**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**6,55**
28/03/2024	**17:27:28**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,54**
28/03/2024	**17:27:38**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**6,50**
28/03/2024	**17:27:46**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,49**
28/03/2024	**17:27:52**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**6,45**
28/03/2024	**17:27:58**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,44**
28/03/2024	**17:28:12**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**6,43**
28/03/2024	**17:28:22**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,42**
28/03/2024	**17:28:26**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**6,40**
28/03/2024	**17:28:28**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,39**
28/03/2024	**17:29:07**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**6,38**
28/03/2024	**17:29:16**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,37**
28/03/2024	**17:31:00**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**6,35**
28/03/2024	**17:31:10**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,34**
28/03/2024	**17:31:17**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**6,30**
28/03/2024	**17:31:28**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,29**
28/03/2024	**17:32:32**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**6,28**
28/03/2024	**17:32:34**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,27**
28/03/2024	**17:32:40**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**6,20**
28/03/2024	**17:32:52**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,19**
28/03/2024	**17:33:01**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**6,15**
28/03/2024	**17:33:10**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,14**
28/03/2024	**17:33:17**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**6,10**
28/03/2024	**17:33:28**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,09**
28/03/2024	**17:33:32**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**6,05**
28/03/2024	**17:33:34**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,04**
28/03/2024	**17:33:39**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**6,00**
28/03/2024	**17:33:46**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**5,99**
28/03/2024	**17:35:46**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.				

28/03/2024	**17:35:46**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
PARTICIPANTE 046 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015.				
28/03/2024	**17:35:46**	**REGIONALIDADE**		
28/03/2024	**17:35:48**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 046)	**5,98**
28/03/2024	**17:40:46**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L. F. CORREA - GRÁFICA - ME				
28/03/2024	**17:40:46**	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 102 - HABILITAÇÃO

Lote: 102

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 102 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: DIVERSOS Descrição: PASTAS P/ DIVERSAS CONFERENCIAS - PAPEL TRIPLEX 250G - IMP CROMIA - 30X45CM - C/ ENCARTE - PASTAS P/ DIVERSAS CONFERENCIAS - PAPEL TRIPLEX 250G - IMP CROMIA - 30X45CM - C/ ENCARTE

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,60 **Valor Total:** 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME	030	04.400.137/0001-94	3,14	1,60	Sim
2	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL.	127	17.615.848/0001-28	10.000,00	1,64	2,50 Sim
3	FABIANO DOS SANTOS ALVES	005	73.068.702/0001-80	2,99	2,00	21,95 Sim
4	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E	136	17.828.846/0001-17	3,14	2,98	49,00 Sim
5	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	015	34.382.012/0001-40	3,14	3,14	5,37 Sim
6	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME	058	26.924.834/0001-87	3,14	3,14	0,00 Sim
7	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	147	28.419.352/0001-03	3,14	3,14	0,00 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/03/2024	**08:54:37**	**PUBLICADO**		
15/03/2024	**08:00:00**	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
28/03/2024	**08:20:00**	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
28/03/2024	**16:51:37**	**DISPUTA**		
28/03/2024	**16:51:37**	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**3,14**
28/03/2024	**16:51:37**	**LANCE**	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA (PARTICIPANTE 147)	**3,14**
28/03/2024	**16:51:37**	**LANCE**	FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSÃO ME (PARTICIPANTE 005)	**2,99**
28/03/2024	**16:51:37**	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**3,14**
28/03/2024	**16:51:37**	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 058)	**3,14**
28/03/2024	**16:51:37**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 030)	**3,14**
28/03/2024	**16:51:37**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10.000,00**

28/03/2024	**16:51:48**	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**2,98**
28/03/2024	**16:53:38**	**LANCE**	FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSÃO ME (PARTICIPANTE 005)	**2,00**
28/03/2024	**16:54:37**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 030)	**1,98**
28/03/2024	**16:59:50**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**1,97**
28/03/2024	**16:59:50**	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
28/03/2024	**17:00:24**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 030)	**1,95**
28/03/2024	**17:00:38**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**1,94**
28/03/2024	**17:00:44**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 030)	**1,90**
28/03/2024	**17:00:56**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**1,89**
28/03/2024	**17:00:59**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 030)	**1,85**
28/03/2024	**17:01:08**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**1,84**
28/03/2024	**17:01:29**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 030)	**1,80**

28/03/2024	**17:01:32**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**1,79**
28/03/2024	**17:01:45**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 030)	**1,75**
28/03/2024	**17:01:55**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**1,74**
28/03/2024	**17:02:15**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 030)	**1,70**
28/03/2024	**17:02:25**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**1,69**
28/03/2024	**17:02:36**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 030)	**1,65**
28/03/2024	**17:02:49**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**1,64**
28/03/2024	**17:03:02**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 030)	**1,60**
28/03/2024	**17:05:02**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.				
28/03/2024	**17:05:02**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L. F. CORREA - GRÁFICA - ME				
28/03/2024	**17:05:02**	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 103 - HABILITAÇÃO			
Lote: 103			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 103	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS
Descrição: CRACHAS P/ DIVERSAS CONFERENCIAS - PAPEL TRIPLEX 250G - IMP CROMIA - 10X15CM - PERFURADOS - C/ ILHOS - CRACHAS P/ DIVERSAS CONFERENCIAS - PAPEL TRIPLEX 250G - IMP CROMIA - 10X15CM - PERFURADOS - C/ ILHOS			
Quantidade: 1.000		**Valor Unit.:** 1,15	**Valor Total:** 1.150,00

CLASSIFICAÇÃO							
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME	131	04.400.137/0001-94	1,27	1,15		Sim
2	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E	117	17.828.846/0001-17	1,27	1,17	1,74	Sim
3	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME	077	26.924.834/0001-87	1,27	1,27	8,55	Sim
4	FABIANO DOS SANTOS ALVES	019	73.068.702/0001-80	1,27	1,27	0,00	Sim
5	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	025	17.615.848/0001-28	10.000,00	10.000,00	787301,5 7	Sim
DESCLASSIFICADOS							
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS							
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
14/03/2024 08:54:37	**PUBLICADO**		
15/03/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
28/03/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
28/03/2024 16:51:38	**DISPUTA**		
28/03/2024 16:51:38	**LANCE**	FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSÃO ME (PARTICIPANTE 019)	**1,27**
28/03/2024 16:51:38	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 077)	**1,27**
28/03/2024 16:51:38	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 131)	**1,27**
28/03/2024 16:51:38	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10.000,00**
28/03/2024 16:51:38	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**1,27**
28/03/2024 16:52:11	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**1,26**
28/03/2024 16:54:42	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 131)	**1,25**
28/03/2024 16:54:45	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**1,24**
28/03/2024 16:54:50	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 131)	**1,23**
28/03/2024 16:54:56	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**1,22**
28/03/2024 16:55:49	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 131)	**1,20**

28/03/2024 16:55:52	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**1,19**
28/03/2024 16:55:59	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 131)	**1,18**
28/03/2024 16:56:03	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**1,17**
28/03/2024 16:56:06	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 131)	**1,15**
28/03/2024 17:01:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
28/03/2024 17:01:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L. F. CORREA - GRÁFICA - ME			
28/03/2024 17:01:38	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 104 - HABILITAÇÃO			
Lote: 104			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 104	Unidade: BLOCO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS
Descrição: BLOCOS DE CONTROLE DE TELEFONEMAS - IMP 01 COR - PAPEL SUFITE 75G - MEDIDA 20X30CM - C/ 50 FLS - BLOCOS DE CONTROLE DE TELEFONEMAS - IMP 01 COR - PAPEL SUFITE 75G - MEDIDA 20X30CM - C/ 50 FLS			
Quantidade: 50		**Valor Unit.:** 6,00	**Valor Total:** 300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME	143	04.400.137/0001-94	25,57	6,00		Sim
2	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL.	010	17.615.848/0001-28	10.000,00	6,04	0,67	Sim
3	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E	011	17.828.846/0001-17	25,57	6,84	13,25	Sim
4	FABIANO DOS SANTOS ALVES	110	73.068.702/0001-80	13,50	7,50	9,65	Sim
5	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	145	28.419.352/0001-03	25,57	25,57	240,93	Sim
6	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME	114	26.924.834/0001-87	25,57	25,57	0,00	Sim
7	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	063	34.382.012/0001-40	25,57	25,57	0,00	Sim
8	RONIVALDO DA SILVA ALVINO	103	12.787.278/0001-30	25,57	25,57	0,00	Sim
9	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	022	18.486.182/0001-18	25,57	25,57	0,00	Sim
10	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA	019	50.155.144/0001-95	25,57	25,57	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

14/03/2024	**08:54:37**	**PUBLICADO**		
15/03/2024	**08:00:00**	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
28/03/2024	**08:20:00**	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
28/03/2024	**16:51:38**	**DISPUTA**		
28/03/2024	**16:51:38**	**LANCE**	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA (PARTICIPANTE 145)	**25,57**
28/03/2024	**16:51:38**	**LANCE**	FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSÃO ME (PARTICIPANTE 110)	**13,50**
28/03/2024	**16:51:38**	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 063)	**25,57**
28/03/2024	**16:51:38**	**LANCE**	RONIVALDO DA SILVA ALVINO (PARTICIPANTE 103)	**25,57**
28/03/2024	**16:51:38**	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 019)	**25,57**
28/03/2024	**16:51:38**	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 114)	**25,57**
28/03/2024	**16:51:38**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**25,57**
28/03/2024	**16:51:38**	**LANCE**	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 022)	**25,57**

28/03/2024	**16:51:38**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10.000,00**
28/03/2024	**16:51:38**	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**25,57**
28/03/2024	**16:52:05**	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**13,49**
28/03/2024	**16:53:30**	**LANCE**	FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSÃO ME (PARTICIPANTE 110)	**11,00**
28/03/2024	**16:53:34**	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,99**
28/03/2024	**16:53:48**	**LANCE**	FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSÃO ME (PARTICIPANTE 110)	**9,00**
28/03/2024	**16:53:50**	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**8,99**
28/03/2024	**16:54:46**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**8,98**
28/03/2024	**16:54:50**	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**8,97**
28/03/2024	**16:54:54**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**8,95**
28/03/2024	**16:55:02**	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**8,94**
28/03/2024	**16:55:08**	**LANCE**	FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSÃO ME (PARTICIPANTE 110)	**7,50**
28/03/2024	**16:55:13**	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**7,49**
28/03/2024	**16:56:03**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**7,48**
28/03/2024	**16:56:09**	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**7,47**
28/03/2024	**16:56:20**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**7,45**
28/03/2024	**16:56:38**	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**7,44**
28/03/2024	**16:56:42**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**7,43**
28/03/2024	**16:56:49**	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**7,42**
28/03/2024	**16:56:53**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**7,40**
28/03/2024	**16:57:01**	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**7,39**
28/03/2024	**16:57:52**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**7,38**
28/03/2024	**16:57:56**	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**7,37**
28/03/2024	**16:58:05**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**7,36**
28/03/2024	**16:58:07**	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**7,35**
28/03/2024	**16:58:13**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**7,34**

28/03/2024	**16:58:19**	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**7,33**
28/03/2024	**16:58:25**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**7,30**
28/03/2024	**16:58:30**	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**7,29**
28/03/2024	**16:58:35**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**7,25**
28/03/2024	**16:58:36**	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**7,24**
28/03/2024	**16:58:40**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**7,20**
28/03/2024	**16:58:42**	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**7,19**
28/03/2024	**16:59:10**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**7,18**
28/03/2024	**16:59:15**	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**7,17**
28/03/2024	**16:59:19**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**7,10**
28/03/2024	**16:59:27**	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**7,09**
28/03/2024	**16:59:30**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**7,05**
28/03/2024	**16:59:33**	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**7,04**
28/03/2024	**16:59:35**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**7,00**
28/03/2024	**16:59:39**	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**6,99**
28/03/2024	**16:59:39**	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
28/03/2024	**16:59:42**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**6,98**
28/03/2024	**16:59:50**	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**6,97**
28/03/2024	**17:00:02**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,96**
28/03/2024	**17:00:08**	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**6,95**
28/03/2024	**17:00:20**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,94**
28/03/2024	**17:00:27**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**6,90**
28/03/2024	**17:00:31**	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**6,89**
28/03/2024	**17:00:40**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**6,85**
28/03/2024	**17:00:43**	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**6,84**
28/03/2024	**17:00:47**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**6,80**
28/03/2024	**17:00:56**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,79**
28/03/2024	**17:01:02**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**6,75**
28/03/2024	**17:01:14**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,74**
28/03/2024	**17:01:33**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**6,70**
28/03/2024	**17:01:44**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,69**
28/03/2024	**17:02:19**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**6,65**

28/03/2024	**17:02:31**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,64**
28/03/2024	**17:02:40**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**6,60**
28/03/2024	**17:02:49**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,59**
28/03/2024	**17:03:05**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**6,55**
28/03/2024	**17:03:07**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,54**
28/03/2024	**17:03:14**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**6,50**
28/03/2024	**17:03:25**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,49**
28/03/2024	**17:03:39**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**6,45**
28/03/2024	**17:03:49**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,44**
28/03/2024	**17:03:56**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**6,40**
28/03/2024	**17:04:07**	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,39**
28/03/2024	**17:04:16**	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**6,35**

28/03/2024 17:04:25	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,34**
28/03/2024 17:04:41	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**6,30**
28/03/2024 17:04:43	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,29**
28/03/2024 17:05:48	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**6,25**
28/03/2024 17:05:49	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,24**
28/03/2024 17:05:54	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**6,20**
28/03/2024 17:06:01	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,19**
28/03/2024 17:06:22	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**6,15**
28/03/2024 17:06:31	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,14**
28/03/2024 17:06:50	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**6,10**
28/03/2024 17:07:02	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,09**
28/03/2024 17:07:07	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**6,05**
28/03/2024 17:07:19	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**6,04**
28/03/2024 17:08:42	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 143)	**6,00**
28/03/2024 17:10:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
28/03/2024 17:10:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L. F. CORREA - GRÁFICA - ME			
28/03/2024 17:10:42	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 105 - HABILITAÇÃO			
Lote: 105			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 105	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS
Descrição: CONVITES AUTORIDADES PARA EVENTOS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO - PAPEL COUCHE 300G - IMP CROMIA - MEDIDA 20X30CM - F/V - CONVITES AUTORIDADES PARA EVENTOS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO - PAPEL COUCHE 300G - IMP CROMIA - MEDIDA 20X30CM - F/V			
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.:** 0,60		**Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 L. F. CORREA - GRÁFICA - ME	134	04.400.137/0001-94	2,25	0,60		Sim
2 TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL.	077	17.615.848/0001-28	10.000,00	0,64	6,67	Sim
3 FABIANO DOS SANTOS ALVES	144	73.068.702/0001-80	2,19	1,50	134,38	Sim
4 PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E	115	17.828.846/0001-17	2,25	1,99	32,67	Sim
5 D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME	047	26.924.834/0001-87	2,25	2,25	13,07	Sim
6 MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	007	34.382.012/0001-40	2,25	2,25	0,00	Sim
7 RONIVALDO DA SILVA ALVINO	013	12.787.278/0001-30	2,25	2,25	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
14/03/2024 08:54:37	**PUBLICADO**		
15/03/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
28/03/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
28/03/2024 16:51:39	**DISPUTA**		
28/03/2024 16:51:39	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**2,25**
28/03/2024 16:51:39	**LANCE**	FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSÃO ME (PARTICIPANTE 144)	**2,19**
28/03/2024 16:51:39	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 007)	**2,25**
28/03/2024 16:51:39	**LANCE**	RONIVALDO DA SILVA ALVINO (PARTICIPANTE 013)	**2,25**
28/03/2024 16:51:39	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 047)	**2,25**
28/03/2024 16:51:39	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 134)	**2,25**
28/03/2024 16:51:39	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10.000,00**
28/03/2024 16:51:59	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**2,18**
28/03/2024 16:52:53	**LANCE**	FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSÃO ME (PARTICIPANTE 144)	**2,00**
28/03/2024 16:52:55	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**1,99**
28/03/2024 16:53:13	**LANCE**	FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSÃO ME (PARTICIPANTE 144)	**1,50**
28/03/2024 16:55:41	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 134)	**1,45**
28/03/2024 16:59:50	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**1,44**
28/03/2024 16:59:50	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
28/03/2024 17:00:32	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 134)	**1,40**
28/03/2024 17:00:44	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**1,39**
28/03/2024 17:00:50	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 134)	**1,35**
28/03/2024 17:01:02	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**1,34**
28/03/2024 17:02:22	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 134)	**1,30**
28/03/2024 17:02:32	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**1,29**
28/03/2024 17:02:43	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 134)	**1,25**
28/03/2024 17:02:55	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**1,24**
28/03/2024 17:03:09	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 134)	**1,20**
28/03/2024 17:03:19	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**1,19**
28/03/2024 17:03:42	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 134)	**1,15**
28/03/2024 17:03:44	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**1,14**
28/03/2024 17:04:00	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 134)	**1,10**
28/03/2024 17:04:07	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**1,09**
28/03/2024 17:04:19	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 134)	**1,05**
28/03/2024 17:04:31	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**1,04**
28/03/2024 17:04:44	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 134)	**1,00**
28/03/2024 17:04:55	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**0,99**
28/03/2024 17:05:58	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 134)	**0,98**
28/03/2024 17:06:07	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**0,97**
28/03/2024 17:06:26	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 134)	**0,96**
28/03/2024 17:06:37	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**0,95**
28/03/2024 17:06:53	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 134)	**0,94**
28/03/2024 17:06:55	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**0,93**
28/03/2024 17:06:58	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 134)	**0,90**
28/03/2024 17:07:07	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**0,89**
28/03/2024 17:07:11	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 134)	**0,84**
28/03/2024 17:07:14	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**0,83**
28/03/2024 17:08:46	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 134)	**0,80**
28/03/2024 17:08:56	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**0,79**
28/03/2024 17:08:59	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 134)	**0,78**
28/03/2024 17:09:07	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**0,77**
28/03/2024 17:09:27	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 134)	**0,76**
28/03/2024 17:09:37	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**0,75**
28/03/2024 17:09:45	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 134)	**0,73**
28/03/2024 17:09:54	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**0,72**
28/03/2024 17:10:10	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 134)	**0,70**

28/03/2024 17:10:19	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**0,69**
28/03/2024 17:10:27	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 134)	**0,65**
28/03/2024 17:10:36	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**0,64**
28/03/2024 17:10:39	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 134)	**0,60**
28/03/2024 17:12:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
28/03/2024 17:12:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME		
28/03/2024 17:12:39	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 106 - HABILITAÇÃO			
Lote: 106			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 106	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS
Descrição: BLOCOS DE FICHAS P/ DIVERSOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO - PAPEL DIVERSAS CORES - MEDIDA 12X8CM - NUMERADOS - CROMIA - VARIOS MODELOS - C/ 100 FLS - BLOCOS DE FICHAS P/ DIVERSOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO - PAPEL DIVERSAS CORES - MEDIDA 12X8CM - NUMERADOS - CROMIA - VARIOS MODELOS - C/ 100 FLS			
Quantidade: 1.500	**Valor Unit.:** 1,90		**Valor Total:** 2.850,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 L. F. CORREA - GRÁFICA - ME	070	04.400.137/0001-94	5,97	1,90		Sim
2 PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E	034	17.828.846/0001-17	5,97	1,94	2,11	Sim
3 TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL.	048	17.615.848/0001-28	10.000,00	2,26	16,49	Sim
4 FABIANO DOS SANTOS ALVES	054	73.068.702/0001-80	5,79	5,79	156,19	Sim
5 GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	057	28.419.352/0001-03	5,97	5,97	3,11	Sim
6 D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME	104	26.924.834/0001-87	5,97	5,97	0,00	Sim
7 MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	050	34.382.012/0001-40	5,97	5,97	0,00	Sim
8 NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	049	18.486.182/0001-18	5,97	5,97	0,00	Sim
9 RONIVALDO DA SILVA ALVINO	051	12.787.278/0001-30	5,97	5,97	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
14/03/2024 08:54:37	**PUBLICADO**		
15/03/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
28/03/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
28/03/2024 16:51:39	**DISPUTA**		
28/03/2024 16:51:39	**LANCE**	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA (PARTICIPANTE 057)	**5,97**
28/03/2024 16:51:39	**LANCE**	FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSÃO ME (PARTICIPANTE 054)	**5,79**
28/03/2024 16:51:39	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 050)	**5,97**
28/03/2024 16:51:39	**LANCE**	RONIVALDO DA SILVA ALVINO (PARTICIPANTE 051)	**5,97**
28/03/2024 16:51:39	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**5,97**
28/03/2024 16:51:39	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 104)	**5,97**
28/03/2024 16:51:39	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**5,97**

28/03/2024 16:51:39	**LANCE**	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**5,97**
28/03/2024 16:51:39	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10.000,00**
28/03/2024 16:51:54	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**5,78**
28/03/2024 16:55:37	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**5,75**
28/03/2024 16:55:41	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**5,74**
28/03/2024 16:56:11	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**5,70**
28/03/2024 16:56:15	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**5,69**
28/03/2024 16:56:23	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**5,65**
28/03/2024 16:56:26	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**5,64**
28/03/2024 16:56:30	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**5,60**
28/03/2024 16:56:32	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**5,59**
28/03/2024 16:56:37	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**5,58**
28/03/2024 16:56:43	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**5,57**
28/03/2024 16:56:49	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**5,55**
28/03/2024 16:56:55	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**5,54**
28/03/2024 16:57:02	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**5,50**
28/03/2024 16:57:07	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**5,49**
28/03/2024 16:57:59	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**5,48**
28/03/2024 16:58:01	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**5,47**
28/03/2024 16:58:08	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**5,46**
28/03/2024 16:58:13	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**5,45**
28/03/2024 16:58:16	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**5,40**
28/03/2024 16:58:25	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**5,39**
28/03/2024 16:58:44	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**5,35**
28/03/2024 16:58:48	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**5,34**
28/03/2024 16:59:14	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**5,30**
28/03/2024 16:59:21	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**5,29**
28/03/2024 16:59:39	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**5,28**
28/03/2024 16:59:44	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**5,27**
28/03/2024 16:59:45	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
28/03/2024 16:59:50	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**5,25**
28/03/2024 16:59:56	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**5,24**
28/03/2024 17:00:08	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**5,23**
28/03/2024 17:00:14	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**5,22**
28/03/2024 17:00:26	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**5,21**
28/03/2024 17:00:37	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**5,20**
28/03/2024 17:00:50	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**5,19**
28/03/2024 17:01:00	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**5,18**
28/03/2024 17:01:08	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**5,17**
28/03/2024 17:01:12	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**5,16**
28/03/2024 17:01:20	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**5,15**
28/03/2024 17:01:21	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**5,10**
28/03/2024 17:01:23	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**5,09**
28/03/2024 17:01:33	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**5,08**
28/03/2024 17:01:35	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**5,07**
28/03/2024 17:01:44	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**5,06**
28/03/2024 17:01:46	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**5,05**
28/03/2024 17:01:55	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**5,04**
28/03/2024 17:01:58	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**5,03**
28/03/2024 17:02:07	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**5,02**
28/03/2024 17:02:09	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**5,01**
28/03/2024 17:02:19	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**5,00**
28/03/2024 17:02:20	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,99**
28/03/2024 17:02:25	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**4,95**
28/03/2024 17:02:32	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,94**
28/03/2024 17:02:43	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,93**
28/03/2024 17:02:49	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,92**
28/03/2024 17:03:01	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,91**
28/03/2024 17:03:11	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,90**
28/03/2024 17:03:13	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,89**
28/03/2024 17:03:23	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,88**
28/03/2024 17:03:25	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,87**
28/03/2024 17:03:34	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,86**

28/03/2024 17:03:43	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,85**
28/03/2024 17:03:46	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,84**
28/03/2024 17:03:55	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,83**
28/03/2024 17:03:57	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,82**
28/03/2024 17:04:05	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**4,80**
28/03/2024 17:04:09	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,79**
28/03/2024 17:04:19	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,78**
28/03/2024 17:04:23	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**4,75**
28/03/2024 17:04:25	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,74**
28/03/2024 17:04:37	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,73**
28/03/2024 17:04:42	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,72**
28/03/2024 17:04:55	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,71**
28/03/2024 17:04:59	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,70**
28/03/2024 17:05:08	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,69**
28/03/2024 17:05:11	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,68**
28/03/2024 17:05:19	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,67**
28/03/2024 17:05:23	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,66**
28/03/2024 17:05:32	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,65**
28/03/2024 17:05:34	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,64**
28/03/2024 17:05:43	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,63**
28/03/2024 17:05:45	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,62**
28/03/2024 17:05:55	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,61**
28/03/2024 17:05:57	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,60**
28/03/2024 17:06:07	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,59**
28/03/2024 17:06:14	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,58**
28/03/2024 17:06:25	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,57**
28/03/2024 17:06:30	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,56**
28/03/2024 17:06:37	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,55**
28/03/2024 17:06:48	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,54**
28/03/2024 17:06:49	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,53**
28/03/2024 17:06:59	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,52**
28/03/2024 17:07:01	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,51**
28/03/2024 17:07:11	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,50**
28/03/2024 17:07:14	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,49**
28/03/2024 17:07:23	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,48**
28/03/2024 17:07:31	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,47**
28/03/2024 17:07:34	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,46**
28/03/2024 17:07:43	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,45**
28/03/2024 17:07:46	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,44**
28/03/2024 17:07:55	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,43**
28/03/2024 17:07:57	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,42**
28/03/2024 17:08:08	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,41**
28/03/2024 17:08:09	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,40**
28/03/2024 17:08:20	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,39**
28/03/2024 17:08:26	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,38**
28/03/2024 17:08:37	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,37**
28/03/2024 17:08:48	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,36**
28/03/2024 17:08:55	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,35**
28/03/2024 17:09:00	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,34**
28/03/2024 17:09:01	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,33**
28/03/2024 17:09:10	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**4,30**
28/03/2024 17:09:11	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,29**
28/03/2024 17:09:19	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,28**
28/03/2024 17:09:23	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,27**
28/03/2024 17:09:31	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,26**
28/03/2024 17:09:35	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,25**
28/03/2024 17:09:40	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**4,20**
28/03/2024 17:09:46	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,19**
28/03/2024 17:09:52	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**4,15**
28/03/2024 17:09:57	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,14**
28/03/2024 17:10:06	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,13**
28/03/2024 17:10:09	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,12**
28/03/2024 17:10:15	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**4,10**

28/03/2024 17:10:20	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,09**
28/03/2024 17:10:31	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,08**
28/03/2024 17:10:32	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,07**
28/03/2024 17:10:33	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**4,05**
28/03/2024 17:10:38	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,04**
28/03/2024 17:10:48	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**4,03**
28/03/2024 17:10:49	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**4,00**
28/03/2024 17:10:49	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**4,02**
28/03/2024 17:10:59	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**3,99**
28/03/2024 17:11:00	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**3,98**
28/03/2024 17:11:07	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**3,90**
28/03/2024 17:11:11	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**3,89**
28/03/2024 17:11:17	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**3,88**
28/03/2024 17:11:20	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**3,80**
28/03/2024 17:11:23	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**3,79**
28/03/2024 17:11:29	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**3,78**
28/03/2024 17:11:34	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**3,75**
28/03/2024 17:11:35	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**3,74**
28/03/2024 17:11:41	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**3,73**
28/03/2024 17:11:46	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**3,72**
28/03/2024 17:11:47	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**3,71**
28/03/2024 17:11:58	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**3,70**
28/03/2024 17:11:59	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**3,69**
28/03/2024 17:12:10	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**3,68**
28/03/2024 17:12:10	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**3,65**
28/03/2024 17:12:11	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**3,67**
28/03/2024 17:12:17	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**3,64**
28/03/2024 17:12:21	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**3,63**
28/03/2024 17:12:28	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**3,60**
28/03/2024 17:12:29	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**3,59**
28/03/2024 17:12:33	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**3,58**
28/03/2024 17:12:41	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**3,57**
28/03/2024 17:12:44	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**3,56**
28/03/2024 17:12:46	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**3,55**
28/03/2024 17:12:53	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**3,54**
28/03/2024 17:12:56	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**3,53**
28/03/2024 17:13:05	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**3,50**
28/03/2024 17:13:05	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**3,49**
28/03/2024 17:13:07	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**3,48**
28/03/2024 17:13:16	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**3,45**
28/03/2024 17:13:17	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**3,44**
28/03/2024 17:13:23	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**3,40**
28/03/2024 17:13:24	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**3,39**
28/03/2024 17:13:31	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**3,35**
28/03/2024 17:13:36	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**3,34**
28/03/2024 17:13:39	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**3,30**
28/03/2024 17:13:47	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**3,29**
28/03/2024 17:13:53	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**3,28**
28/03/2024 17:13:55	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**3,25**
28/03/2024 17:14:05	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**3,24**
28/03/2024 17:14:11	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**3,23**
28/03/2024 17:14:22	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**3,22**
28/03/2024 17:14:29	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**3,21**
28/03/2024 17:14:33	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**3,20**
28/03/2024 17:14:41	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**3,19**
28/03/2024 17:14:45	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**3,18**
28/03/2024 17:14:50	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**3,15**
28/03/2024 17:14:56	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**3,14**
28/03/2024 17:15:05	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**3,13**
28/03/2024 17:15:08	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**3,10**
28/03/2024 17:15:08	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**3,12**
28/03/2024 17:15:17	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**3,09**
28/03/2024 17:15:19	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**3,08**

28/03/2024 17:15:21	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**3,05**
28/03/2024 17:15:25	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**3,04**
28/03/2024 17:15:30	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**3,00**
28/03/2024 17:15:37	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**2,99**
28/03/2024 17:15:47	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**2,98**
28/03/2024 17:15:48	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**2,97**
28/03/2024 17:15:55	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**2,95**
28/03/2024 17:16:00	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**2,94**
28/03/2024 17:16:03	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**2,90**
28/03/2024 17:16:05	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**2,89**
28/03/2024 17:16:11	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**2,85**
28/03/2024 17:16:23	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**2,84**
28/03/2024 17:16:31	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**2,80**
28/03/2024 17:16:34	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**2,79**
28/03/2024 17:16:41	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**2,78**
28/03/2024 17:16:42	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**2,75**
28/03/2024 17:16:45	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**2,74**
28/03/2024 17:16:53	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**2,73**
28/03/2024 17:16:57	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**2,72**
28/03/2024 17:17:05	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**2,71**
28/03/2024 17:17:09	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**2,70**
28/03/2024 17:17:12	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**2,65**
28/03/2024 17:17:20	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**2,64**
28/03/2024 17:17:27	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**2,60**
28/03/2024 17:17:31	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**2,59**
28/03/2024 17:17:35	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**2,55**
28/03/2024 17:17:37	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**2,54**
28/03/2024 17:17:41	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**2,50**
28/03/2024 17:17:43	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**2,49**
28/03/2024 17:17:53	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**2,48**
28/03/2024 17:17:53	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**2,45**
28/03/2024 17:17:54	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**2,44**
28/03/2024 17:18:00	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**2,40**
28/03/2024 17:18:05	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**2,39**
28/03/2024 17:18:13	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**2,35**
28/03/2024 17:18:16	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**2,34**
28/03/2024 17:18:23	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**2,33**
28/03/2024 17:18:28	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**2,32**
28/03/2024 17:18:28	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**2,30**
28/03/2024 17:18:33	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**2,29**
28/03/2024 17:18:35	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**2,28**
28/03/2024 17:18:39	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**2,27**
28/03/2024 17:18:41	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**2,26**
28/03/2024 17:18:43	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**2,25**
28/03/2024 17:18:45	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**2,24**
28/03/2024 17:18:53	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**2,20**
28/03/2024 17:18:56	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**2,19**
28/03/2024 17:19:00	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**2,18**
28/03/2024 17:19:02	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**2,17**
28/03/2024 17:19:09	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**2,10**
28/03/2024 17:19:13	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**2,09**
28/03/2024 17:21:01	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**2,05**
28/03/2024 17:21:06	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**2,04**
28/03/2024 17:21:16	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**2,03**
28/03/2024 17:21:18	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**2,02**
28/03/2024 17:21:33	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**2,00**
28/03/2024 17:21:34	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**1,99**
28/03/2024 17:21:38	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**1,98**
28/03/2024 17:21:40	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**1,97**
28/03/2024 17:21:58	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**1,95**
28/03/2024 17:22:02	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**1,94**
28/03/2024 17:22:05	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 070)	**1,90**
28/03/2024 17:24:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
28/03/2024 17:24:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L. F. CORREA - GRÁFICA - ME			
28/03/2024 17:24:05	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 107 - HABILITAÇÃO			
Lote: 107			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 107	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS
Descrição: PORTA CARDAPIO PARA MESAS DIVERSOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO - PAPEL COUCHE 300G - IMP CROMIA - MEDIDA 43X18CM - C/ CORTE FACA ESPECIAL PLASTIFICADOS - VERNIZ LOCALIZADO - PORTA CARDAPIO PARA MESAS DIVERSOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO - PAPEL COUCHE 300G - IMP CROMIA - MEDIDA 43X18CM - C/ CORTE FACA ESPECIAL PLASTIFICADOS - VERNIZ LOCALIZADO			
Quantidade:	1.500	**Valor Unit.:** 5,00	**Valor Total:** 7.500,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 L. F. CORREA - GRÁFICA - ME	015	04.400.137/0001-94	5,54	5,00		Sim
2 TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL.	057	17.615.848/0001-28	10.000,00	5,09	1,80	Sim
3 FABIANO DOS SANTOS ALVES	102	73.068.702/0001-80	5,39	5,39	5,89	Sim
4 GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	048	28.419.352/0001-03	5,54	5,54	2,78	Sim
5 D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME	123	26.924.834/0001-87	5,54	5,54	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
14/03/2024 08:54:37	**PUBLICADO**		
15/03/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
28/03/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
28/03/2024 16:51:40	**DISPUTA**		
28/03/2024 16:51:40	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 123)	**5,54**
28/03/2024 16:51:40	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 015)	**5,54**
28/03/2024 16:51:40	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10.000,00**
28/03/2024 16:51:40	**LANCE**	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA (PARTICIPANTE 048)	**5,54**
28/03/2024 16:51:40	**LANCE**	FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSÃO ME (PARTICIPANTE 102)	**5,39**
28/03/2024 16:55:25	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 015)	**5,35**
28/03/2024 16:59:51	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**5,34**
28/03/2024 16:59:51	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
28/03/2024 17:01:17	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 015)	**5,30**
28/03/2024 17:01:20	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**5,29**
28/03/2024 17:01:59	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 015)	**5,25**
28/03/2024 17:02:01	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**5,24**
28/03/2024 17:02:29	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 015)	**5,20**
28/03/2024 17:02:37	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**5,19**
28/03/2024 17:04:08	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 015)	**5,15**
28/03/2024 17:04:19	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**5,14**
28/03/2024 17:04:26	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 015)	**5,10**
28/03/2024 17:04:37	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**5,09**

28/03/2024 17:06:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
28/03/2024 17:06:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
PARTICIPANTE 015 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015.			
28/03/2024 17:06:38	**REGIONALIDADE**		
28/03/2024 17:09:07	**LANCE** L. F.	CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 015)	**5,00**
28/03/2024 17:11:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L. F. CORREA - GRÁFICA - ME			
28/03/2024 17:11:38	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 108 - HABILITAÇÃO			
Lote: 108			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 108	Unidade: Metro Quadrado	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS
Descrição: M2 FAIXA EM LONA DIVERSOS DEPTO IMPESSÃO DIGITAL 1200 DPI ARTE INCLUSA E INSTALAÇÃO LOCAL INDICADO SETOR - M2 FAIXA EM LONA DIVERSOS DEPTO IMPESSÃO DIGITAL 1200 DPI ARTE INCLUSA E INSTALAÇÃO LOCAL INDICADO SETOR			
Quantidade: 100		**Valor Unit.:** 126,96	**Valor Total:** 12.696,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 L. F. CORREA - GRÁFICA - ME	096	04.400.137/0001-94	127,81	126,96		Sim
2 FABIANO DOS SANTOS ALVES	007	73.068.702/0001-80	127,00	127,00	0,03	Sim
3 D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME	137	26.924.834/0001-87	127,81	127,81	0,64	Sim
4 TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL.	146	17.615.848/0001-28	10.000,00	10.000,00	7724,11	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
14/03/2024 08:54:37	**PUBLICADO**		
15/03/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
28/03/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
28/03/2024 16:51:40	**DISPUTA**		
28/03/2024 16:51:40	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 137)	**127,81**
28/03/2024 16:51:40	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 096)	**127,81**
28/03/2024 16:51:40	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10.000,00**
28/03/2024 16:51:40	**LANCE**	FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSÃO ME (PARTICIPANTE 007)	**127,00**
28/03/2024 16:55:12	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 096)	**126,96**
28/03/2024 17:01:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L. F. CORREA - GRÁFICA - ME			
28/03/2024 17:01:41	**HABILITAÇÃO**		
LOTE 109 - HABILITAÇÃO			
Lote: 109			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 109	Unidade: Metro Quadrado	Marca: PRÓPRIA	Modelo: DIVERSOS
Descrição: M2 ADESIVOS P/ PERSONALIZAÇÃO DE VITRINES/PAREDES VARIOS DIZERES E TAMANHOS - IMPRESSÃO DIGITAL 1200 DPI - ARTE E INSTALAÇÃO NO LOCAL INCLUSA - DIVERSOS DEPTOS - M2 ADESIVOS P/ PERSONALIZAÇÃO DE VITRINES/PAREDES VARIOS DIZERES E TAMANHOS - IMPRESSÃO DIGITAL 1200 DPI - ARTE E INSTALAÇÃO NO LOCAL INCLUSA - DIVERSOS DEPTOS			

Quantidade: 100	**Valor Unit.:**93,00	**Valor Total:** 9.300,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 L. F. CORREA - GRÁFICA - ME	136	04.400.137/0001-94	94,12	93,00		Sim
2 FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE	041	31.784.105/0001-02	94,12	93,30	0,32	Sim
3 FABIANO DOS SANTOS ALVES	035	73.068.702/0001-80	94,00	94,00	0,75	Sim
4 D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME	053	26.924.834/0001-87	94,12	94,12	0,13	Sim
5 TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL.	142	17.615.848/0001-28	10.000,00	10.000,00	10524,73	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
14/03/2024 08:54:37	**PUBLICADO**		
15/03/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
28/03/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
28/03/2024 16:51:41	**DISPUTA**		
28/03/2024 16:51:41	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10.000,00**
28/03/2024 16:51:41	**LANCE**	FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSÃO ME (PARTICIPANTE 035)	**94,00**
28/03/2024 16:51:41	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 053)	**94,12**
28/03/2024 16:51:41	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 136)	**94,12**
28/03/2024 16:51:41	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 041)	**94,12**
28/03/2024 16:53:08	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 041)	**93,99**
28/03/2024 16:55:08	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 136)	**93,98**
28/03/2024 16:55:17	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 041)	**93,97**
28/03/2024 16:55:22	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 136)	**93,95**
28/03/2024 16:55:29	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 041)	**93,94**
28/03/2024 16:55:33	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 136)	**93,90**
28/03/2024 16:56:16	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 041)	**93,89**
28/03/2024 16:56:26	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 136)	**93,85**
28/03/2024 16:56:33	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 041)	**93,80**
28/03/2024 16:56:57	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 136)	**93,79**
28/03/2024 16:57:04	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 041)	**93,78**
28/03/2024 16:58:21	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 136)	**93,75**
28/03/2024 16:58:52	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 041)	**93,70**
28/03/2024 16:59:25	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 136)	**93,68**
28/03/2024 16:59:31	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 041)	**93,60**
28/03/2024 16:59:47	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 136)	**93,59**
28/03/2024 16:59:47	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
28/03/2024 16:59:55	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 041)	**93,50**
28/03/2024 17:01:14	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 136)	**93,45**
28/03/2024 17:01:22	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 041)	**93,44**
28/03/2024 17:01:54	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 136)	**93,40**
28/03/2024 17:02:12	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 041)	**93,30**
28/03/2024 17:04:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
PARTICIPANTE 136 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015.			
28/03/2024 17:04:12	**REGIONALIDADE**		
28/03/2024 17:04:33	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 136)	**93,00**
28/03/2024 17:09:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L. F. CORREA - GRÁFICA - ME			

28/03/2024 17:09:13	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 110 - HABILITAÇÃO			
Lote: 110			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 110	Unidade: Metro Quadrado	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: M2 PLACA INFORMATIVA DE USO INTERNO E EXTERNO PVC 5 MM ADESIVADO IMPRESSÃO DIGITAL 1200DPI - ARTE E INSTALAÇÃO NO LOCAL INCLUSA - M2 PLACA INFORMATIVA DE USO INTERNO E EXTERNO PVC 5 MM ADESIVADO IMPRESSÃO DIGITAL 1200DPI - ARTE E INSTALAÇÃO NO LOCAL INCLUSA			
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 122,50		**Valor Total:** 12.250,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME	026	26.924.834/0001-87	286,00	122,50		Sim
2 L. F. CORREA - GRÁFICA - ME	112	04.400.137/0001-94	286,00	122,85	0,29	Sim
3 FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE	065	31.784.105/0001-02	286,00	143,00	16,40	Sim
4 FABIANO DOS SANTOS ALVES	060	73.068.702/0001-80	285,50	285,50	99,65	Sim
5 TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL.	081	17.615.848/0001-28	10.000,00	10.000,00	3402,63	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
14/03/2024 08:54:37	**PUBLICADO**		
15/03/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
28/03/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
28/03/2024 16:51:42	**DISPUTA**		
28/03/2024 16:51:42	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10.000,00**
28/03/2024 16:51:42	**LANCE**	FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSÃO ME (PARTICIPANTE 060)	**285,50**
28/03/2024 16:51:42	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**286,00**
28/03/2024 16:51:42	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**286,00**
28/03/2024 16:51:42	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**286,00**
28/03/2024 16:52:01	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**285,40**
28/03/2024 16:53:14	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**285,39**
28/03/2024 16:55:01	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**285,35**
28/03/2024 16:55:11	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**285,34**
28/03/2024 16:55:17	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**285,00**
28/03/2024 16:55:23	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**284,99**
28/03/2024 16:55:30	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**284,00**
28/03/2024 16:55:36	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**283,99**
28/03/2024 16:55:45	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**283,00**
28/03/2024 16:56:04	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**282,99**
28/03/2024 16:56:33	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**282,00**
28/03/2024 16:56:49	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**281,99**
28/03/2024 16:57:21	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**281,98**
28/03/2024 16:57:39	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**281,95**
28/03/2024 16:58:31	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**281,50**
28/03/2024 16:58:59	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**281,40**
28/03/2024 16:59:05	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**281,49**
28/03/2024 16:59:18	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**231,38**
28/03/2024 16:59:36	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**231,30**
28/03/2024 17:00:04	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**231,29**

28/03/2024 17:00:04	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
28/03/2024 17:00:10	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**231,20**
28/03/2024 17:00:23	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**231,19**
28/03/2024 17:00:31	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**231,10**
28/03/2024 17:00:42	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**231,09**
28/03/2024 17:00:48	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**231,00**
28/03/2024 17:00:58	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**230,99**
28/03/2024 17:01:04	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**230,90**
28/03/2024 17:01:09	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**230,00**
28/03/2024 17:01:15	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**229,99**
28/03/2024 17:01:20	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**229,80**
28/03/2024 17:01:27	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**229,79**
28/03/2024 17:01:39	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**229,78**
28/03/2024 17:01:46	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**229,77**
28/03/2024 17:01:50	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**229,00**
28/03/2024 17:01:57	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**228,99**
28/03/2024 17:02:05	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**228,90**
28/03/2024 17:02:06	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**228,50**
28/03/2024 17:02:18	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**228,40**
28/03/2024 17:02:19	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**228,49**
28/03/2024 17:02:29	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**228,30**
28/03/2024 17:02:36	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**228,20**
28/03/2024 17:02:42	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**228,15**
28/03/2024 17:02:49	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**228,10**
28/03/2024 17:02:58	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**228,05**
28/03/2024 17:03:05	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**228,00**
28/03/2024 17:03:11	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**227,99**
28/03/2024 17:03:20	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**227,90**
28/03/2024 17:03:27	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**227,88**
28/03/2024 17:03:28	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**227,00**
28/03/2024 17:03:37	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**226,99**
28/03/2024 17:03:44	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**226,00**
28/03/2024 17:03:51	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**225,99**
28/03/2024 17:03:52	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**225,90**
28/03/2024 17:03:59	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**225,80**
28/03/2024 17:04:07	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**225,70**
28/03/2024 17:04:15	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**225,69**
28/03/2024 17:04:28	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**225,30**
28/03/2024 17:04:30	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**225,00**
28/03/2024 17:04:36	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**224,98**
28/03/2024 17:04:51	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**224,90**
28/03/2024 17:05:03	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**224,80**
28/03/2024 17:05:15	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**224,70**
28/03/2024 17:05:35	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**224,60**
28/03/2024 17:05:46	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**224,50**
28/03/2024 17:05:56	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**224,45**
28/03/2024 17:06:03	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**224,00**
28/03/2024 17:06:09	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**223,98**
28/03/2024 17:06:22	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**223,90**
28/03/2024 17:06:29	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**223,88**
28/03/2024 17:06:30	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**223,00**
28/03/2024 17:06:35	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**222,00**
28/03/2024 17:06:38	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**222,98**
28/03/2024 17:06:47	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**221,98**
28/03/2024 17:06:52	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**221,90**
28/03/2024 17:07:06	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**221,50**
28/03/2024 17:07:15	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**221,49**
28/03/2024 17:07:18	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**221,00**
28/03/2024 17:07:22	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**220,98**
28/03/2024 17:07:30	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**220,97**
28/03/2024 17:07:38	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**220,90**
28/03/2024 17:08:04	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**220,80**
28/03/2024 17:08:10	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**220,79**

28/03/2024 17:08:23	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**220,78**
28/03/2024 17:08:30	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**220,70**
28/03/2024 17:08:40	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**220,60**
28/03/2024 17:08:47	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**220,40**
28/03/2024 17:08:54	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**220,30**
28/03/2024 17:09:01	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**220,20**
28/03/2024 17:09:04	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**220,00**
28/03/2024 17:09:10	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**219,99**
28/03/2024 17:09:18	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**219,95**
28/03/2024 17:09:20	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**219,90**
28/03/2024 17:09:26	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**219,80**
28/03/2024 17:09:35	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**219,79**
28/03/2024 17:09:42	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**218,00**
28/03/2024 17:09:55	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**217,80**
28/03/2024 17:10:02	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**217,50**
28/03/2024 17:10:07	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**217,40**
28/03/2024 17:10:11	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**217,30**
28/03/2024 17:10:18	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**217,00**
28/03/2024 17:10:20	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**217,29**
28/03/2024 17:10:26	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**216,90**
28/03/2024 17:10:26	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**216,99**
28/03/2024 17:10:40	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**216,80**
28/03/2024 17:10:43	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**216,50**
28/03/2024 17:10:49	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**216,20**
28/03/2024 17:10:53	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**216,00**
28/03/2024 17:10:55	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**215,00**
28/03/2024 17:11:00	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**214,98**
28/03/2024 17:11:05	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**214,00**
28/03/2024 17:11:11	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**213,90**
28/03/2024 17:11:17	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**212,80**
28/03/2024 17:11:19	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**213,95**
28/03/2024 17:11:26	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**212,50**
28/03/2024 17:11:27	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**212,54**
28/03/2024 17:11:31	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**211,00**
28/03/2024 17:11:35	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**212,10**
28/03/2024 17:11:44	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**210,00**
28/03/2024 17:11:55	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**209,99**
28/03/2024 17:12:02	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**209,50**
28/03/2024 17:12:03	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**209,54**
28/03/2024 17:12:08	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**209,49**
28/03/2024 17:12:09	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**209,35**
28/03/2024 17:12:14	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**209,00**
28/03/2024 17:12:21	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**208,58**
28/03/2024 17:12:23	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**208,99**
28/03/2024 17:12:30	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**208,50**
28/03/2024 17:12:36	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**208,40**
28/03/2024 17:12:38	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**208,00**
28/03/2024 17:12:41	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**208,30**
28/03/2024 17:12:45	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**207,85**
28/03/2024 17:12:48	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**207,00**
28/03/2024 17:12:51	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**207,50**
28/03/2024 17:12:55	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**206,90**
28/03/2024 17:13:01	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**206,80**
28/03/2024 17:13:09	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**206,70**
28/03/2024 17:13:10	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**206,50**
28/03/2024 17:13:18	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**206,20**
28/03/2024 17:13:26	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**206,00**
28/03/2024 17:13:35	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**204,00**
28/03/2024 17:13:35	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**205,99**
28/03/2024 17:13:40	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**203,00**
28/03/2024 17:13:42	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**203,90**
28/03/2024 17:13:46	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**202,90**
28/03/2024 17:13:48	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**202,98**

28/03/2024 17:13:57	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**202,70**
28/03/2024 17:13:57	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**202,80**
28/03/2024 17:14:02	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**202,60**
28/03/2024 17:14:08	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**202,45**
28/03/2024 17:14:14	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**202,40**
28/03/2024 17:14:23	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**202,35**
28/03/2024 17:14:29	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**202,30**
28/03/2024 17:14:36	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**202,20**
28/03/2024 17:14:41	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**202,10**
28/03/2024 17:14:50	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**202,05**
28/03/2024 17:14:56	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**202,00**
28/03/2024 17:15:05	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**201,98**
28/03/2024 17:15:13	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**200,00**
28/03/2024 17:15:17	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**199,90**
28/03/2024 17:15:21	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**199,99**
28/03/2024 17:15:26	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**199,89**
28/03/2024 17:15:28	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**199,80**
28/03/2024 17:15:37	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**199,50**
28/03/2024 17:15:41	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**199,70**
28/03/2024 17:15:43	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**199,45**
28/03/2024 17:15:48	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**199,00**
28/03/2024 17:16:00	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**198,88**
28/03/2024 17:16:06	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**198,80**
28/03/2024 17:16:07	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**198,50**
28/03/2024 17:16:13	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**198,40**
28/03/2024 17:16:14	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**198,44**
28/03/2024 17:16:19	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**198,00**
28/03/2024 17:16:20	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**198,35**
28/03/2024 17:16:27	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**197,99**
28/03/2024 17:16:29	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**197,88**
28/03/2024 17:16:34	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**197,00**
28/03/2024 17:16:35	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**197,50**
28/03/2024 17:16:42	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**196,88**
28/03/2024 17:16:45	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**196,50**
28/03/2024 17:16:51	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**196,40**
28/03/2024 17:17:01	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**195,45**
28/03/2024 17:17:02	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**196,00**
28/03/2024 17:17:05	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**195,00**
28/03/2024 17:17:10	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**194,90**
28/03/2024 17:17:12	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**194,88**
28/03/2024 17:17:15	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**194,50**
28/03/2024 17:17:20	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**194,80**
28/03/2024 17:17:24	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**194,40**
28/03/2024 17:17:30	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**194,30**
28/03/2024 17:17:30	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**194,00**
28/03/2024 17:17:37	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**193,99**
28/03/2024 17:17:45	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**193,50**
28/03/2024 17:17:46	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**193,90**
28/03/2024 17:17:52	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**193,00**
28/03/2024 17:17:53	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**193,40**
28/03/2024 17:17:57	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**192,90**
28/03/2024 17:17:59	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**192,50**
28/03/2024 17:18:04	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**192,00**
28/03/2024 17:18:07	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**191,69**
28/03/2024 17:18:13	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**191,58**
28/03/2024 17:18:14	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**191,03**
28/03/2024 17:18:24	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**191,00**
28/03/2024 17:18:32	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**190,99**
28/03/2024 17:18:39	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**190,50**
28/03/2024 17:18:46	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**190,00**
28/03/2024 17:18:46	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**190,45**
28/03/2024 17:18:52	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**189,90**
28/03/2024 17:18:52	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**189,50**

28/03/2024 17:19:01	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**189,10**
28/03/2024 17:19:03	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**189,00**
28/03/2024 17:19:13	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**188,80**
28/03/2024 17:19:18	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**188,50**
28/03/2024 17:19:26	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**188,25**
28/03/2024 17:19:29	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**188,20**
28/03/2024 17:19:36	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**188,10**
28/03/2024 17:19:40	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**188,00**
28/03/2024 17:19:46	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**187,88**
28/03/2024 17:19:51	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**187,80**
28/03/2024 17:19:58	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**187,45**
28/03/2024 17:20:04	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**187,40**
28/03/2024 17:20:13	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**187,25**
28/03/2024 17:20:18	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**187,20**
28/03/2024 17:20:25	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**187,14**
28/03/2024 17:20:30	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**187,10**
28/03/2024 17:20:37	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**187,05**
28/03/2024 17:20:43	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**187,00**
28/03/2024 17:20:52	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**186,88**
28/03/2024 17:20:55	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**186,80**
28/03/2024 17:21:03	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**186,79**
28/03/2024 17:21:05	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**186,50**
28/03/2024 17:21:06	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**186,70**
28/03/2024 17:21:12	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**186,49**
28/03/2024 17:21:13	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**186,45**
28/03/2024 17:21:20	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**186,40**
28/03/2024 17:21:26	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**186,00**
28/03/2024 17:21:27	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**186,35**
28/03/2024 17:21:32	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**185,00**
28/03/2024 17:21:35	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**185,85**
28/03/2024 17:21:42	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**184,88**
28/03/2024 17:21:44	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**184,90**
28/03/2024 17:21:47	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**184,80**
28/03/2024 17:22:04	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**184,50**
28/03/2024 17:22:10	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**184,40**
28/03/2024 17:22:16	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**184,00**
28/03/2024 17:22:23	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**184,30**
28/03/2024 17:22:29	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**183,99**
28/03/2024 17:22:29	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**183,85**
28/03/2024 17:22:35	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**183,10**
28/03/2024 17:22:42	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**183,05**
28/03/2024 17:22:47	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**183,00**
28/03/2024 17:22:55	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**182,98**
28/03/2024 17:23:02	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**182,00**
28/03/2024 17:23:11	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**181,98**
28/03/2024 17:23:19	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**181,97**
28/03/2024 17:23:23	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**181,90**
28/03/2024 17:23:26	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**181,95**
28/03/2024 17:23:30	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**181,89**
28/03/2024 17:23:32	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**181,85**
28/03/2024 17:23:39	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**181,84**
28/03/2024 17:23:45	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**181,45**
28/03/2024 17:23:51	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**181,44**
28/03/2024 17:24:00	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**181,40**
28/03/2024 17:24:05	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**181,39**
28/03/2024 17:24:16	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**181,35**
28/03/2024 17:24:22	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**181,30**
28/03/2024 17:24:28	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**181,29**
28/03/2024 17:24:35	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**181,28**
28/03/2024 17:24:51	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**181,25**
28/03/2024 17:24:58	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**181,20**
28/03/2024 17:25:07	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**181,19**
28/03/2024 17:25:16	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**181,00**

28/03/2024 17:25:22	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**180,98**
28/03/2024 17:25:34	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**180,59**
28/03/2024 17:25:42	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**180,54**
28/03/2024 17:25:49	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**180,53**
28/03/2024 17:25:55	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**180,50**
28/03/2024 17:26:01	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**180,49**
28/03/2024 17:26:09	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**180,45**
28/03/2024 17:26:14	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**180,44**
28/03/2024 17:26:21	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**180,00**
28/03/2024 17:26:22	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**180,42**
28/03/2024 17:26:28	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**179,99**
28/03/2024 17:26:28	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**179,98**
28/03/2024 17:26:34	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**179,96**
28/03/2024 17:26:41	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**179,95**
28/03/2024 17:26:49	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**179,90**
28/03/2024 17:26:53	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**179,50**
28/03/2024 17:26:56	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**179,85**
28/03/2024 17:27:01	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**179,45**
28/03/2024 17:27:03	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**179,30**
28/03/2024 17:27:09	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**179,20**
28/03/2024 17:27:13	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**179,10**
28/03/2024 17:27:18	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**179,15**
28/03/2024 17:27:19	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**179,00**
28/03/2024 17:27:24	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**178,88**
28/03/2024 17:27:25	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**178,90**
28/03/2024 17:27:30	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**178,80**
28/03/2024 17:27:31	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**178,50**
28/03/2024 17:27:36	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**178,45**
28/03/2024 17:27:43	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**178,40**
28/03/2024 17:27:49	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**178,00**
28/03/2024 17:27:49	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**178,30**
28/03/2024 17:27:55	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**177,88**
28/03/2024 17:27:56	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**177,99**
28/03/2024 17:28:02	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**177,00**
28/03/2024 17:28:08	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**176,58**
28/03/2024 17:28:15	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**176,50**
28/03/2024 17:28:20	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**176,40**
28/03/2024 17:28:22	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**176,00**
28/03/2024 17:28:27	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**176,30**
28/03/2024 17:28:29	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**175,99**
28/03/2024 17:28:33	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**175,00**
28/03/2024 17:28:40	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**174,99**
28/03/2024 17:28:47	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**174,80**
28/03/2024 17:29:00	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**174,79**
28/03/2024 17:29:07	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**174,60**
28/03/2024 17:29:11	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**174,50**
28/03/2024 17:29:13	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**174,55**
28/03/2024 17:29:19	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**174,40**
28/03/2024 17:29:19	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**174,49**
28/03/2024 17:29:26	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**174,20**
28/03/2024 17:29:34	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**174,15**
28/03/2024 17:29:41	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**174,10**
28/03/2024 17:29:47	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**174,05**
28/03/2024 17:29:55	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**174,00**
28/03/2024 17:30:04	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**173,05**
28/03/2024 17:30:14	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**173,00**
28/03/2024 17:30:20	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**172,99**
28/03/2024 17:30:27	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**172,00**

28/03/2024 17:30:44	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**171,99**
28/03/2024 17:30:50	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**171,80**
28/03/2024 17:30:57	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**171,75**
28/03/2024 17:31:04	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**171,70**
28/03/2024 17:31:09	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**171,50**
28/03/2024 17:31:15	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**171,00**
28/03/2024 17:31:17	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**171,40**
28/03/2024 17:31:21	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**170,00**
28/03/2024 17:31:27	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**160,89**
28/03/2024 17:31:32	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**169,99**
28/03/2024 17:31:38	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**160,85**
28/03/2024 17:31:46	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**160,80**
28/03/2024 17:31:53	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**160,79**
28/03/2024 17:31:59	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**160,70**
28/03/2024 17:32:05	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**160,68**
28/03/2024 17:32:13	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**160,65**
28/03/2024 17:32:22	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**160,54**
28/03/2024 17:32:28	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**160,50**
28/03/2024 17:32:35	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**160,49**
28/03/2024 17:32:37	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**160,40**
28/03/2024 17:32:41	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**160,00**
28/03/2024 17:32:43	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**160,39**
28/03/2024 17:32:46	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**159,90**
28/03/2024 17:32:51	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**150,99**
28/03/2024 17:32:52	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**159,80**
28/03/2024 17:33:00	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**150,98**
28/03/2024 17:33:06	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**150,90**
28/03/2024 17:33:07	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**149,99**
28/03/2024 17:33:12	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**149,90**
28/03/2024 17:33:13	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**149,88**
28/03/2024 17:33:19	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**148,99**
28/03/2024 17:33:21	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**149,80**
28/03/2024 17:33:26	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**148,90**
28/03/2024 17:33:27	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**148,88**
28/03/2024 17:33:37	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**148,80**
28/03/2024 17:33:44	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**148,78**
28/03/2024 17:34:17	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**147,99**
28/03/2024 17:34:27	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**147,89**
28/03/2024 17:34:33	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**146,99**
28/03/2024 17:34:42	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**146,88**
28/03/2024 17:34:51	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**146,80**
28/03/2024 17:35:00	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**146,79**
28/03/2024 17:35:22	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**146,70**
28/03/2024 17:35:31	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**146,69**
28/03/2024 17:35:41	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**146,50**
28/03/2024 17:35:49	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**146,49**
28/03/2024 17:35:53	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**146,00**
28/03/2024 17:36:00	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**145,99**
28/03/2024 17:36:05	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**144,99**
28/03/2024 17:36:09	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**144,00**
28/03/2024 17:36:13	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**143,99**
28/03/2024 17:36:18	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 065)	**143,00**
28/03/2024 17:36:19	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**143,50**
28/03/2024 17:36:25	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**142,90**
28/03/2024 17:36:25	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**142,99**
28/03/2024 17:36:32	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**142,80**
28/03/2024 17:37:08	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**142,50**
28/03/2024 17:37:16	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**142,49**
28/03/2024 17:38:17	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**142,40**
28/03/2024 17:38:26	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**142,39**
28/03/2024 17:38:46	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**142,30**
28/03/2024 17:38:57	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**142,29**
28/03/2024 17:39:18	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**142,20**

28/03/2024 17:39:29	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**142,19**
28/03/2024 17:40:47	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**142,10**
28/03/2024 17:40:57	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**142,09**
28/03/2024 17:41:52	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**142,00**
28/03/2024 17:42:01	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**141,99**
28/03/2024 17:42:07	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**141,90**
28/03/2024 17:42:16	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**141,89**
28/03/2024 17:42:37	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**141,85**
28/03/2024 17:43:02	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**141,80**
28/03/2024 17:43:35	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**141,50**
28/03/2024 17:43:44	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**141,49**
28/03/2024 17:44:58	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**141,40**
28/03/2024 17:45:13	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**141,39**
28/03/2024 17:45:47	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**141,35**
28/03/2024 17:46:00	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**141,34**
28/03/2024 17:46:02	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**141,30**
28/03/2024 17:46:23	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**141,29**
28/03/2024 17:46:28	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**141,20**
28/03/2024 17:46:42	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**141,19**
28/03/2024 17:47:05	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**141,10**
28/03/2024 17:47:29	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**141,09**
28/03/2024 17:47:52	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**141,05**
28/03/2024 17:48:05	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**141,04**
28/03/2024 17:48:11	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**141,00**
28/03/2024 17:48:23	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**140,99**
28/03/2024 17:48:33	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**140,80**
28/03/2024 17:48:40	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**140,79**
28/03/2024 17:48:47	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**140,78**
28/03/2024 17:48:56	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**140,77**
28/03/2024 17:49:52	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**140,70**
28/03/2024 17:50:00	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**140,69**
28/03/2024 17:50:17	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**140,60**
28/03/2024 17:50:33	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**140,59**
28/03/2024 17:50:43	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**140,50**
28/03/2024 17:50:52	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**140,49**
28/03/2024 17:51:01	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**140,45**
28/03/2024 17:51:22	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**140,44**
28/03/2024 17:51:29	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**140,40**
28/03/2024 17:51:36	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**140,39**
28/03/2024 17:51:51	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**140,36**
28/03/2024 17:51:59	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**140,35**
28/03/2024 17:53:20	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**140,00**
28/03/2024 17:53:29	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**139,99**
28/03/2024 17:54:33	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**139,80**
28/03/2024 17:54:42	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**139,79**
28/03/2024 17:55:41	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**139,70**
28/03/2024 17:55:50	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**139,69**
28/03/2024 17:56:37	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**139,50**
28/03/2024 17:56:45	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**139,49**
28/03/2024 17:56:50	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**139,45**
28/03/2024 17:56:59	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**139,44**
28/03/2024 17:57:12	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**139,40**
28/03/2024 17:57:20	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**139,39**
28/03/2024 17:57:26	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**139,35**
28/03/2024 17:57:35	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**139,34**
28/03/2024 17:57:41	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**139,30**
28/03/2024 17:57:55	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**139,25**
28/03/2024 17:58:04	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**139,20**
28/03/2024 17:58:12	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**139,19**
28/03/2024 17:58:20	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**139,10**
28/03/2024 17:58:31	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**139,05**
28/03/2024 17:58:57	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**139,00**
28/03/2024 17:59:17	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**138,99**

28/03/2024 17:59:30	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**138,80**
28/03/2024 17:59:39	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**138,79**
28/03/2024 17:59:46	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**138,75**
28/03/2024 17:59:54	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**138,74**
28/03/2024 18:00:05	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**138,70**
28/03/2024 18:00:16	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**138,69**
28/03/2024 18:00:34	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**138,65**
28/03/2024 18:00:48	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**138,64**
28/03/2024 18:00:58	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**138,60**
28/03/2024 18:01:10	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**138,59**
28/03/2024 18:01:19	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**138,50**
28/03/2024 18:01:27	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**138,48**
28/03/2024 18:01:32	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**138,45**
28/03/2024 18:01:42	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**138,44**
28/03/2024 18:01:54	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**138,40**
28/03/2024 18:02:01	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**138,39**
28/03/2024 18:03:03	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**138,35**
28/03/2024 18:03:19	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**138,34**
28/03/2024 18:03:46	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**138,30**
28/03/2024 18:03:58	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**138,29**
28/03/2024 18:04:19	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**138,20**
28/03/2024 18:04:36	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**138,19**
28/03/2024 18:04:43	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**138,10**
28/03/2024 18:04:55	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**138,09**
28/03/2024 18:05:02	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**138,05**
28/03/2024 18:05:13	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**138,04**
28/03/2024 18:05:40	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**138,00**
28/03/2024 18:06:08	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**137,99**
28/03/2024 18:06:13	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**137,90**
28/03/2024 18:06:27	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**137,88**
28/03/2024 18:06:42	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**137,50**
28/03/2024 18:06:53	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**137,40**
28/03/2024 18:06:56	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**137,49**
28/03/2024 18:07:17	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**137,38**
28/03/2024 18:07:21	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**137,30**
28/03/2024 18:07:38	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**137,20**
28/03/2024 18:07:47	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**137,10**
28/03/2024 18:07:55	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**137,09**
28/03/2024 18:08:10	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**137,05**
28/03/2024 18:08:17	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**137,04**
28/03/2024 18:08:24	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**137,00**
28/03/2024 18:08:41	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**136,99**
28/03/2024 18:08:51	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**136,90**
28/03/2024 18:08:59	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**136,89**
28/03/2024 18:09:29	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**136,80**
28/03/2024 18:09:39	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**136,79**
28/03/2024 18:09:49	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**136,75**
28/03/2024 18:09:56	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**136,74**
28/03/2024 18:10:15	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**136,70**
28/03/2024 18:10:24	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**136,69**
28/03/2024 18:10:42	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**136,60**
28/03/2024 18:10:52	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**136,59**
28/03/2024 18:10:58	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**136,55**
28/03/2024 18:11:06	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**136,54**
28/03/2024 18:11:08	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**136,50**
28/03/2024 18:11:46	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**136,45**
28/03/2024 18:11:53	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**136,40**
28/03/2024 18:12:32	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**136,39**
28/03/2024 18:12:39	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**136,30**
28/03/2024 18:12:54	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**136,29**
28/03/2024 18:13:17	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**136,25**
28/03/2024 18:13:25	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**136,24**
28/03/2024 18:13:37	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**136,20**

28/03/2024 18:13:44	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**136,10**
28/03/2024 18:14:00	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,50 (cinquenta centavos).			
28/03/2024 18:14:00	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**136,00**
28/03/2024 18:14:16	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**135,99**
28/03/2024 18:14:22	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**135,90**
28/03/2024 18:14:46	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**135,85**
28/03/2024 18:15:02	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**135,80**
28/03/2024 18:15:09	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**135,78**
28/03/2024 18:15:19	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**135,70**
28/03/2024 18:15:28	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**135,69**
28/03/2024 18:15:46	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**135,60**
28/03/2024 18:15:54	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**135,59**
28/03/2024 18:15:56	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
POR FAVOR, ATENTEM-SE AO INTERVALO DE LANCES PREVISTO EM EDITAL!			
28/03/2024 18:16:33	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**135,50**
28/03/2024 18:16:47	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**135,49**
28/03/2024 18:17:06	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**135,40**
28/03/2024 18:17:13	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**135,39**
28/03/2024 18:17:30	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**135,30**
28/03/2024 18:17:37	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**135,29**
28/03/2024 18:17:56	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**135,20**
28/03/2024 18:18:09	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**135,19**
28/03/2024 18:18:28	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**135,18**
28/03/2024 18:18:40	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**135,10**
28/03/2024 18:18:51	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**135,09**
28/03/2024 18:19:16	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**135,00**
28/03/2024 18:19:25	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**134,99**
28/03/2024 18:19:30	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**134,98**
28/03/2024 18:19:44	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**134,97**
28/03/2024 18:20:14	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**134,95**
28/03/2024 18:20:25	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**134,94**
28/03/2024 18:21:15	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**134,90**
28/03/2024 18:21:28	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**134,89**
28/03/2024 18:21:38	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**134,85**
28/03/2024 18:21:50	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**134,84**
28/03/2024 18:21:55	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**134,80**
28/03/2024 18:22:06	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**134,79**
28/03/2024 18:22:13	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**134,75**
28/03/2024 18:22:52	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**134,74**
28/03/2024 18:23:00	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**134,70**
28/03/2024 18:23:15	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**134,69**
28/03/2024 18:23:24	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**134,65**
28/03/2024 18:23:51	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**134,60**
28/03/2024 18:24:00	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**134,59**
28/03/2024 18:24:07	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**134,55**
28/03/2024 18:24:18	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**134,54**
28/03/2024 18:24:24	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**134,50**
28/03/2024 18:24:29	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**134,45**
28/03/2024 18:24:47	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**134,44**
28/03/2024 18:24:53	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**134,40**
28/03/2024 18:25:05	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**134,39**
28/03/2024 18:25:28	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**134,35**
28/03/2024 18:25:38	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**134,34**
28/03/2024 18:25:43	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**134,30**
28/03/2024 18:25:50	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**134,29**
28/03/2024 18:26:13	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**133,00**
28/03/2024 18:26:20	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**132,99**
28/03/2024 18:26:28	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**132,98**
28/03/2024 18:26:53	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**132,97**
28/03/2024 18:26:57	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**132,95**
28/03/2024 18:27:10	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**132,94**
28/03/2024 18:27:25	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**132,93**

28/03/2024 18:27:45	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**132,92**
28/03/2024 18:27:56	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**132,90**
28/03/2024 18:28:08	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**132,89**
28/03/2024 18:28:52	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**132,88**
28/03/2024 18:29:01	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**132,85**
28/03/2024 18:29:12	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**132,84**
28/03/2024 18:29:19	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**132,80**
28/03/2024 18:29:28	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**132,79**
28/03/2024 18:29:43	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**132,75**
28/03/2024 18:30:00	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**132,74**
28/03/2024 18:30:15	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**132,70**
28/03/2024 18:30:23	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**132,69**
28/03/2024 18:30:31	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**132,65**
28/03/2024 18:30:47	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**132,64**
28/03/2024 18:30:53	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**132,60**
28/03/2024 18:31:10	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**132,59**
28/03/2024 18:31:15	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**132,55**
28/03/2024 18:31:24	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**132,50**
28/03/2024 18:31:26	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**132,54**
28/03/2024 18:31:34	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**132,49**
28/03/2024 18:31:34	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**132,45**
28/03/2024 18:31:45	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**132,48**
28/03/2024 18:31:55	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**132,40**
28/03/2024 18:32:02	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**132,35**
28/03/2024 18:32:13	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**132,30**
28/03/2024 18:33:35	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**132,00**
28/03/2024 18:33:46	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**131,99**
28/03/2024 18:34:50	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**131,90**
28/03/2024 18:34:59	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**131,89**
28/03/2024 18:35:15	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**131,85**
28/03/2024 18:35:54	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**131,84**
28/03/2024 18:36:54	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**131,80**
28/03/2024 18:37:05	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**131,79**
28/03/2024 18:37:16	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**131,70**
28/03/2024 18:37:32	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**131,69**
28/03/2024 18:38:12	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**131,60**
28/03/2024 18:38:20	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**131,59**
28/03/2024 18:38:34	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**131,55**
28/03/2024 18:38:47	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**131,54**
28/03/2024 18:38:56	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**131,50**
28/03/2024 18:39:04	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**131,49**
28/03/2024 18:39:10	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**131,45**
28/03/2024 18:39:32	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**131,44**
28/03/2024 18:39:56	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**131,40**
28/03/2024 18:40:05	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**131,39**
28/03/2024 18:41:02	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**131,30**
28/03/2024 18:41:12	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**131,29**
28/03/2024 18:41:18	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**131,25**
28/03/2024 18:41:26	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**131,24**
28/03/2024 18:42:19	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**131,20**
28/03/2024 18:42:27	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**131,19**
28/03/2024 18:43:02	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**131,00**
28/03/2024 18:43:12	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**130,99**
28/03/2024 18:43:19	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**130,90**
28/03/2024 18:43:29	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**130,89**
28/03/2024 18:43:40	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**130,80**
28/03/2024 18:43:49	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**130,79**
28/03/2024 18:44:14	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**130,70**
28/03/2024 18:44:25	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**130,69**
28/03/2024 18:44:53	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**130,60**
28/03/2024 18:45:22	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**130,59**
28/03/2024 18:45:31	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**130,50**
28/03/2024 18:45:57	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**130,49**

28/03/2024 18:46:02	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**130,45**
28/03/2024 18:46:15	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**130,44**
28/03/2024 18:46:46	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**130,40**
28/03/2024 18:46:57	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**130,39**
28/03/2024 18:47:04	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**130,30**
28/03/2024 18:47:15	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**130,29**
28/03/2024 18:48:10	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**130,20**
28/03/2024 18:48:19	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**130,19**
28/03/2024 18:48:27	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**130,15**
28/03/2024 18:48:35	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**130,14**
28/03/2024 18:48:40	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**130,10**
28/03/2024 18:48:48	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**130,09**
28/03/2024 18:49:11	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**130,05**
28/03/2024 18:49:40	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**130,00**
28/03/2024 18:49:48	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**129,90**
28/03/2024 18:49:56	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**129,89**
28/03/2024 18:50:03	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**129,80**
28/03/2024 18:50:12	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**129,79**
28/03/2024 18:50:28	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**129,75**
28/03/2024 18:50:37	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**129,74**
28/03/2024 18:50:42	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**129,70**
28/03/2024 18:50:51	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**129,69**
28/03/2024 18:51:03	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**129,65**
28/03/2024 18:51:16	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**129,64**
28/03/2024 18:51:30	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**129,60**
28/03/2024 18:51:47	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**129,59**
28/03/2024 18:51:57	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**129,50**
28/03/2024 18:52:04	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**129,49**
28/03/2024 18:52:13	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**129,45**
28/03/2024 18:52:21	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**129,44**
28/03/2024 18:52:38	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**129,40**
28/03/2024 18:52:45	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**129,39**
28/03/2024 18:52:52	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**129,35**
28/03/2024 18:53:00	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**129,34**
28/03/2024 18:53:27	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**129,30**
28/03/2024 18:53:34	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**129,29**
28/03/2024 18:53:46	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**129,25**
28/03/2024 18:53:53	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**129,24**
28/03/2024 18:54:49	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**129,20**
28/03/2024 18:54:57	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**129,19**
28/03/2024 18:55:50	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**129,15**
28/03/2024 18:55:58	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**129,12**
28/03/2024 18:56:07	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**129,00**
28/03/2024 18:56:15	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**128,99**
28/03/2024 18:56:44	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**128,90**
28/03/2024 18:56:56	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**128,89**
28/03/2024 18:57:05	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**128,80**
28/03/2024 18:57:16	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**128,79**
28/03/2024 18:57:24	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**128,75**
28/03/2024 18:57:39	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**128,70**
28/03/2024 18:57:44	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**128,50**
28/03/2024 18:57:54	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**128,49**
28/03/2024 18:58:09	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**128,45**
28/03/2024 18:58:17	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**128,44**
28/03/2024 18:58:23	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**128,40**
28/03/2024 18:58:30	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**128,39**
28/03/2024 18:58:46	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**128,35**
28/03/2024 18:58:55	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**128,34**
28/03/2024 18:59:01	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**128,30**
28/03/2024 18:59:11	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**128,29**
28/03/2024 18:59:30	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**128,25**
28/03/2024 18:59:42	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**128,24**
28/03/2024 19:00:29	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**128,20**

28/03/2024 19:00:38	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**128,19**
28/03/2024 19:00:47	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**128,10**
28/03/2024 19:00:59	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**128,09**
28/03/2024 19:01:14	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**128,00**
28/03/2024 19:01:24	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**127,99**
28/03/2024 19:01:39	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**127,90**
28/03/2024 19:01:46	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**127,89**
28/03/2024 19:02:46	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**127,85**
28/03/2024 19:02:55	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**127,84**
28/03/2024 19:03:08	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**127,80**
28/03/2024 19:03:15	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**127,79**
28/03/2024 19:03:57	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**127,70**
28/03/2024 19:04:07	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**127,69**
28/03/2024 19:04:16	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**127,60**
28/03/2024 19:04:32	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**127,59**
28/03/2024 19:05:11	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**127,50**
28/03/2024 19:05:28	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**127,49**
28/03/2024 19:06:17	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**127,40**
28/03/2024 19:06:32	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**127,39**
28/03/2024 19:06:58	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**127,35**
28/03/2024 19:07:10	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**127,34**
28/03/2024 19:07:20	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**127,30**
28/03/2024 19:07:30	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**127,28**
28/03/2024 19:08:12	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**127,20**
28/03/2024 19:08:26	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**127,19**
28/03/2024 19:08:32	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**127,15**
28/03/2024 19:08:41	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**127,00**
28/03/2024 19:08:47	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**126,98**
28/03/2024 19:09:01	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**126,89**
28/03/2024 19:09:39	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**126,80**
28/03/2024 19:09:49	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**126,79**
28/03/2024 19:09:55	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**126,75**
28/03/2024 19:10:30	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**126,74**
28/03/2024 19:10:35	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**126,70**
28/03/2024 19:11:09	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**126,69**
28/03/2024 19:11:32	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**126,68**
28/03/2024 19:12:11	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**126,65**
28/03/2024 19:12:28	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**126,60**
28/03/2024 19:12:36	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**126,50**
28/03/2024 19:12:51	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**126,45**
28/03/2024 19:13:13	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**126,44**
28/03/2024 19:13:20	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**126,40**
28/03/2024 19:13:29	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**126,39**
28/03/2024 19:13:41	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**126,35**
28/03/2024 19:14:05	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**126,30**
28/03/2024 19:14:49	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**126,29**
28/03/2024 19:14:58	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**126,00**
28/03/2024 19:15:36	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**125,99**
28/03/2024 19:15:43	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**125,00**
28/03/2024 19:16:09	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**124,90**
28/03/2024 19:16:19	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**124,00**
28/03/2024 19:16:42	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**123,90**
28/03/2024 19:16:51	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**123,89**
28/03/2024 19:17:07	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**123,85**
28/03/2024 19:17:34	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**123,50**
28/03/2024 19:18:07	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**123,45**
28/03/2024 19:18:24	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**123,00**
28/03/2024 19:18:43	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**122,99**

28/03/2024 19:19:00	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**122,89**
28/03/2024 19:19:22	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 112)	**122,85**
28/03/2024 19:19:42	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 026)	**122,50**
28/03/2024 19:21:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME			
28/03/2024 19:21:43	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 111 - HABILITAÇÃO			
Lote: 111			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 111	Unidade: Metro Quadrado	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: M2 ADESIVO PADRÃO ESTADUAL PARA ENVELOPAMENTO DE VEICULOS - IMPRESSÃO DIGITAL 1200DPI - INSTALAÇÃO NO LOCAL - ARTE INCLUSA - DIV DEPTOS - M2 ADESIVO PADRÃO ESTADUAL PARA ENVELOPAMENTO DE VEICULOS - IMPRESSÃO DIGITAL 1200DPI - INSTALAÇÃO NO LOCAL - ARTE INCLUSA - DIV DEPTOS			
Quantidade: 150	**Valor Unit.:** 143,00	**Valor Total:** 21.450,00	

CLASSIFICAÇÃO							
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL	020	19.864.408/0001-30	183,01	143,00		Sim
2	FABIANO DOS SANTOS ALVES	118	73.068.702/0001-80	183,00	183,00	27,97	Sim
3	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME	016	04.400.137/0001-94	183,01	183,01	0,01	Sim
4	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME	032	26.924.834/0001-87	183,01	183,01	0,00	Sim
5	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL.	019	17.615.848/0001-28	10.000,00	10.000,00	5364,18	Sim
DESCLASSIFICADOS							
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE	072	31.784.105/0001-02	183,01	142,99		Sim
INABILITADOS							
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
14/03/2024 08:54:37	**PUBLICADO**		
15/03/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
28/03/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
28/03/2024 16:51:43	**DISPUTA**		
28/03/2024 16:51:43	**LANCE**	FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSÃO ME (PARTICIPANTE 118)	**183,00**
28/03/2024 16:51:43	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**183,01**
28/03/2024 16:51:43	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 032)	**183,01**
28/03/2024 16:51:43	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 016)	**183,01**
28/03/2024 16:51:43	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10.000,00**
28/03/2024 16:51:43	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**183,01**
28/03/2024 16:52:15	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**182,00**
28/03/2024 16:53:20	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**181,99**
28/03/2024 16:53:40	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**181,98**
28/03/2024 16:53:52	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**181,97**
28/03/2024 16:53:59	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**181,96**
28/03/2024 16:54:07	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**181,95**
28/03/2024 16:54:22	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**181,90**
28/03/2024 16:54:42	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**181,89**
28/03/2024 16:54:56	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**181,85**
28/03/2024 16:55:43	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**181,84**
28/03/2024 16:55:51	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**181,80**
28/03/2024 16:56:10	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**181,79**
28/03/2024 16:57:13	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**181,75**

28/03/2024 16:57:45	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**181,70**
28/03/2024 16:58:01	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**181,65**
28/03/2024 16:59:05	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**181,60**
28/03/2024 16:59:14	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**181,59**
28/03/2024 16:59:43	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**181,50**
28/03/2024 16:59:54	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**181,49**
28/03/2024 16:59:54	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
28/03/2024 17:00:04	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**181,40**
28/03/2024 17:00:10	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**181,39**
28/03/2024 17:00:16	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**181,30**
28/03/2024 17:00:23	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**181,29**
28/03/2024 17:00:36	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**181,20**
28/03/2024 17:00:48	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**181,19**
28/03/2024 17:00:53	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**181,10**
28/03/2024 17:00:59	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**181,00**
28/03/2024 17:01:10	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**180,99**
28/03/2024 17:01:28	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**180,98**
28/03/2024 17:01:34	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**180,97**
28/03/2024 17:01:43	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**180,95**
28/03/2024 17:01:52	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**180,94**
28/03/2024 17:02:01	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**180,90**
28/03/2024 17:02:27	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**180,80**
28/03/2024 17:02:38	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**180,79**
28/03/2024 17:02:44	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**180,70**
28/03/2024 17:02:53	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**180,60**
28/03/2024 17:03:00	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**180,55**
28/03/2024 17:03:09	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**180,50**
28/03/2024 17:03:15	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**180,40**
28/03/2024 17:03:24	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**180,35**
28/03/2024 17:03:33	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**180,00**
28/03/2024 17:03:39	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**179,99**
28/03/2024 17:03:57	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**179,00**
28/03/2024 17:04:03	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**178,99**
28/03/2024 17:04:13	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**178,00**
28/03/2024 17:04:19	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**177,99**
28/03/2024 17:04:34	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**177,80**
28/03/2024 17:04:45	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**177,79**
28/03/2024 17:04:56	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**177,70**
28/03/2024 17:05:02	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**177,69**
28/03/2024 17:05:21	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**177,60**
28/03/2024 17:05:27	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**177,59**
28/03/2024 17:05:41	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**177,50**
28/03/2024 17:05:50	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**177,49**
28/03/2024 17:05:58	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**177,00**
28/03/2024 17:06:04	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**176,00**
28/03/2024 17:06:29	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**175,00**
28/03/2024 17:06:35	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**174,00**
28/03/2024 17:06:45	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**173,99**
28/03/2024 17:06:50	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**173,00**
28/03/2024 17:06:57	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**172,99**
28/03/2024 17:07:03	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**172,50**
28/03/2024 17:07:09	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**172,49**
28/03/2024 17:07:15	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**172,48**
28/03/2024 17:07:22	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**172,47**
28/03/2024 17:07:27	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**172,00**

28/03/2024 17:07:35	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**171,99**
28/03/2024 17:07:45	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**171,00**
28/03/2024 17:07:56	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**170,00**
28/03/2024 17:08:08	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**169,99**
28/03/2024 17:08:18	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**169,97**
28/03/2024 17:08:27	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**169,96**
28/03/2024 17:08:34	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**169,90**
28/03/2024 17:08:43	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**169,80**
28/03/2024 17:08:49	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**169,70**
28/03/2024 17:08:55	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**169,00**
28/03/2024 17:09:03	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**168,99**
28/03/2024 17:09:09	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**168,00**
28/03/2024 17:09:15	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**167,99**
28/03/2024 17:09:23	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**167,00**
28/03/2024 17:09:35	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**166,99**
28/03/2024 17:09:40	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**166,00**
28/03/2024 17:09:48	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**165,99**
28/03/2024 17:09:55	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**165,00**
28/03/2024 17:10:02	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**164,99**
28/03/2024 17:10:12	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**164,00**
28/03/2024 17:10:34	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**163,99**
28/03/2024 17:10:44	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**163,00**
28/03/2024 17:10:49	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**162,00**
28/03/2024 17:11:24	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**161,00**
28/03/2024 17:11:35	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**160,00**
28/03/2024 17:11:42	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**159,00**
28/03/2024 17:11:50	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**158,99**
28/03/2024 17:12:19	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**158,00**
28/03/2024 17:12:35	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**157,99**
28/03/2024 17:12:41	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**157,00**
28/03/2024 17:12:53	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**156,00**
28/03/2024 17:13:03	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**155,00**
28/03/2024 17:13:08	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**154,99**
28/03/2024 17:13:14	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**154,00**
28/03/2024 17:13:31	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**153,99**
28/03/2024 17:13:37	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**153,00**
28/03/2024 17:13:45	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**152,00**
28/03/2024 17:13:55	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**151,00**
28/03/2024 17:14:06	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**150,00**
28/03/2024 17:14:14	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**149,00**
28/03/2024 17:14:19	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**148,90**
28/03/2024 17:14:28	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**148,00**
28/03/2024 17:14:34	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**147,90**
28/03/2024 17:14:40	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**147,00**
28/03/2024 17:14:46	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**146,90**
28/03/2024 17:14:53	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**146,00**
28/03/2024 17:15:04	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**145,50**
28/03/2024 17:15:11	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**145,00**
28/03/2024 17:15:19	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**144,00**
28/03/2024 17:15:26	**LANCE**	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**143,00**
28/03/2024 17:15:32	**LANCE**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	**142,99**
28/03/2024 17:17:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
28/03/2024 17:17:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE			
28/03/2024 17:17:32	**HABILITAÇÃO**		
28/03/2024 17:38:38	**MENSAGEM**	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (PARTICIPANTE 072)	
inexequibilidade de propostas inferiores a 50% do valor orçado (13.7)			
01/04/2024 11:30:19	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 072: Ao(s) senhores(as) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar, que ainda não enviaram a documentação relacionada a habilitação, solicito no prazo de até 02 (duas) horas, contados a partir deste requerimento, que seja anexada à plataforma nos campos pertinentes a cada documento, conforme Anexo 02 do edital.			
01/04/2024 14:12:59	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE desclassificado. Motivo: Não atendeu a solicitação de inserção de documentos, solicitado pela pregoeira.			

01/04/2024 14:12:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA			

LOTE 112 - HABILITAÇÃO			
Lote: 112			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 112	Unidade: BLOCO	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: REQUISIÇÃO P/ GINASIO DE ESPORTES - 50X2 VIAS - CARBONADOS - IMP 01 COR - MEDIDA 10X14CM - REQUISIÇÃO P/ GINASIO DE ESPORTES - 50X2 VIAS - CARBONADOS - IMP 01 COR - MEDIDA 10X14CM			
Quantidade: 150	**Valor Unit.:** 4,99	**Valor Total:** 748,50	

CLASSIFICAÇÃO							
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME	053	26.924.834/0001-87	16,72	4,99		Sim
2	FABIANO DOS SANTOS ALVES	065	73.068.702/0001-80	11,02	5,00	0,20	Sim
3	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL.	093	17.615.848/0001-28	10.000,00	9,70	94,00	Sim
4	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E	089	17.828.846/0001-17	16,72	9,71	0,10	Sim
5	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME	135	04.400.137/0001-94	16,72	16,72	72,19	Sim
6	RONIVALDO DA SILVA ALVINO	035	12.787.278/0001-30	16,72	16,72	0,00	Sim
7	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	044	34.382.012/0001-40	16,72	16,72	0,00	Sim
8	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	068	18.486.182/0001-18	16,72	16,72	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS							
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS							
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
14/03/2024 08:54:37	**PUBLICADO**		
15/03/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
28/03/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
28/03/2024 16:51:44	**DISPUTA**		
28/03/2024 16:51:44	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 053)	**16,72**
28/03/2024 16:51:44	**LANCE**	FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSÃO ME (PARTICIPANTE 065)	**11,02**
28/03/2024 16:51:44	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 044)	**16,72**
28/03/2024 16:51:44	**LANCE**	RONIVALDO DA SILVA ALVINO (PARTICIPANTE 035)	**16,72**
28/03/2024 16:51:44	**LANCE**	L. F. CORREA - GRÁFICA - ME (PARTICIPANTE 135)	**16,72**
28/03/2024 16:51:44	**LANCE**	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 068)	**16,72**
28/03/2024 16:51:44	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10.000,00**
28/03/2024 16:51:44	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**16,72**
28/03/2024 16:52:09	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 053)	**11,00**
28/03/2024 16:52:17	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,99**
28/03/2024 16:52:20	**LANCE**	FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSÃO ME (PARTICIPANTE 065)	**5,00**
28/03/2024 16:57:28	**LANCE**	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME (PARTICIPANTE 053)	**4,99**
28/03/2024 16:59:51	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,98**
28/03/2024 16:59:51	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
28/03/2024 17:00:02	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,97**
28/03/2024 17:00:14	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,96**
28/03/2024 17:00:25	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,95**
28/03/2024 17:00:38	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,94**
28/03/2024 17:00:54	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,93**
28/03/2024 17:00:56	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,92**
28/03/2024 17:01:06	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,91**

28/03/2024 17:01:08	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,90**
28/03/2024 17:01:17	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,89**
28/03/2024 17:01:21	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,88**
28/03/2024 17:01:29	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,87**
28/03/2024 17:01:33	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,86**
28/03/2024 17:01:41	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,85**
28/03/2024 17:01:49	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,84**
28/03/2024 17:02:03	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,83**
28/03/2024 17:02:14	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,82**
28/03/2024 17:02:26	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,81**
28/03/2024 17:02:32	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,80**
28/03/2024 17:02:38	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,79**
28/03/2024 17:02:50	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,78**
28/03/2024 17:03:06	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,77**
28/03/2024 17:03:08	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,76**
28/03/2024 17:03:17	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,75**
28/03/2024 17:03:20	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,74**
28/03/2024 17:03:29	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,73**
28/03/2024 17:03:32	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,72**
28/03/2024 17:03:40	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,71**
28/03/2024 17:03:50	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,70**
28/03/2024 17:04:03	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,69**
28/03/2024 17:04:14	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,68**
28/03/2024 17:04:31	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,67**
28/03/2024 17:04:38	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,66**
28/03/2024 17:04:54	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,65**
28/03/2024 17:04:56	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,64**
28/03/2024 17:05:05	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,63**
28/03/2024 17:05:08	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,62**
28/03/2024 17:05:17	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,61**
28/03/2024 17:05:25	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,60**
28/03/2024 17:05:40	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,59**
28/03/2024 17:05:50	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,58**
28/03/2024 17:06:02	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,57**
28/03/2024 17:06:08	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,56**
28/03/2024 17:06:19	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,55**
28/03/2024 17:06:26	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,54**
28/03/2024 17:06:42	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,53**
28/03/2024 17:06:43	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,52**
28/03/2024 17:06:53	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,51**
28/03/2024 17:06:56	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,50**
28/03/2024 17:07:05	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,49**
28/03/2024 17:07:08	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,48**
28/03/2024 17:07:17	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,47**
28/03/2024 17:07:20	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,46**
28/03/2024 17:07:29	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,45**
28/03/2024 17:07:38	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,44**
28/03/2024 17:07:51	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,43**
28/03/2024 17:08:02	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,42**
28/03/2024 17:08:15	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,41**
28/03/2024 17:08:26	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,40**
28/03/2024 17:08:42	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,39**
28/03/2024 17:08:44	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,38**
28/03/2024 17:08:54	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,37**
28/03/2024 17:08:56	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,36**
28/03/2024 17:09:06	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,35**
28/03/2024 17:09:07	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,34**
28/03/2024 17:09:17	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,33**
28/03/2024 17:09:19	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,32**
28/03/2024 17:09:29	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,31**
28/03/2024 17:09:37	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,30**
28/03/2024 17:09:40	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,29**
28/03/2024 17:09:49	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,28**

28/03/2024 17:10:03	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,27**
28/03/2024 17:10:13	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,26**
28/03/2024 17:10:15	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,25**
28/03/2024 17:10:25	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,24**
28/03/2024 17:10:54	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,23**
28/03/2024 17:11:06	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,22**
28/03/2024 17:11:17	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,21**
28/03/2024 17:11:24	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,20**
28/03/2024 17:11:29	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,19**
28/03/2024 17:11:36	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,18**
28/03/2024 17:11:41	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,17**
28/03/2024 17:11:42	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,16**
28/03/2024 17:11:52	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,15**
28/03/2024 17:11:53	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,14**
28/03/2024 17:12:04	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,13**
28/03/2024 17:12:05	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,12**
28/03/2024 17:12:15	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,11**
28/03/2024 17:12:23	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,10**
28/03/2024 17:12:27	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,09**
28/03/2024 17:12:35	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,08**
28/03/2024 17:12:38	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,07**
28/03/2024 17:12:47	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,06**
28/03/2024 17:12:50	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,05**
28/03/2024 17:12:59	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,04**
28/03/2024 17:13:02	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,03**
28/03/2024 17:13:11	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,02**
28/03/2024 17:13:19	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**10,01**
28/03/2024 17:13:30	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**10,00**
28/03/2024 17:13:41	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**9,99**
28/03/2024 17:13:47	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,98**
28/03/2024 17:13:59	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**9,97**
28/03/2024 17:14:05	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,96**
28/03/2024 17:14:16	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**9,95**
28/03/2024 17:14:17	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,94**
28/03/2024 17:14:27	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**9,93**
28/03/2024 17:14:35	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,92**
28/03/2024 17:14:39	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**9,91**
28/03/2024 17:14:47	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,90**
28/03/2024 17:14:50	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**9,89**
28/03/2024 17:14:59	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,88**
28/03/2024 17:15:02	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**9,87**
28/03/2024 17:15:11	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,86**
28/03/2024 17:15:14	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**9,85**
28/03/2024 17:15:23	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,84**
28/03/2024 17:15:31	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**9,83**
28/03/2024 17:15:41	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,82**
28/03/2024 17:15:54	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**9,81**
28/03/2024 17:16:05	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,80**
28/03/2024 17:16:17	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**9,79**
28/03/2024 17:16:29	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,78**
28/03/2024 17:16:40	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**9,77**
28/03/2024 17:16:41	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,76**
28/03/2024 17:16:51	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**9,75**
28/03/2024 17:16:53	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,74**
28/03/2024 17:17:03	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**9,73**
28/03/2024 17:17:11	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,72**
28/03/2024 17:17:14	**LANCE**	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	**9,71**
28/03/2024 17:17:23	**LANCE**	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP	**9,70**
28/03/2024 17:19:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
28/03/2024 17:19:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME			
28/03/2024 17:19:23	**HABILITAÇÃO**		

DANIELE CRISTINA DE CARVALHO

Pregoeiro

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN

Membro De Apoio

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES

Presidente Da Comissão De Contratação

DANIELE CRISTINA DE CARVALHO

Agente De Contratação

Publicado por:
Daniele Cristina de Carvalho
Código Identificador:5C64D1FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 999 DE 04 DE ABRIL DE 2024

DECRETO N.º 999 de 04 de abril de 2024.

Homologa Resultado Final do Concurso Público 01/2023 – Estatutário, do Município de Mallet, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

Considerando a apuração do resultado Final do Concurso Público 01/2023 – Estatutário devidamente realizado sob responsabilidade da empresa FADCT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri e tendo transcorrido todos os prazos recursais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Homologado o Resultado da Classificação Final para cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Mallet do Concurso Público 001/2023 – Estatutário, conforme segue:

I – Classificação geral

INSC	CARGO	NOME	OBJ	TIT	PRAT	RED	FINAL	CLA	CE	POR	CG	MAT	LAC	NASC.
96	AGENTE ADMINISTRATIVO	LÚCIA SKRZECZKOWSKI	77,60	2,00		29,00	108,60	1	61,60	6,00	4,00	6,00		07/02/1994
1478	AGENTE ADMINISTRATIVO	INGRID CHRISTINE RODRIGUES	76,80	1,00		29,00	106,80	2	58,80	12,00	2,00	4,00		19/11/1989
1656	AGENTE ADMINISTRATIVO	GUSTAVO DA COSTA MARKOWICZ	76,80			30,00	106,80	3	58,80	8,00	2,00	8,00		16/06/2001
1523	AGENTE ADMINISTRATIVO	PAOLA DACZKOWSKI	81,60			23,00	104,60	4	61,60	12,00	4,00	4,00		13/01/2001
63	AGENTE ADMINISTRATIVO	TALITA APARECIDA GIOVANONI	71,20	1,00		30,00	102,20	5	53,20	10,00	2,00	6,00		29/12/1998
1364	AGENTE ADMINISTRATIVO	JOSE CARLOS KOLITSKI	76,80			25,00	101,80	6	58,80	8,00	4,00	6,00		06/04/1992
1061	AGENTE ADMINISTRATIVO	BIANCA PENTEADO	74,80			27,00	101,80	7	58,80	8,00	4,00	4,00		13/04/1994
561	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANDRIELE DREWNOWSKI	72,80			29,00	101,80	8	58,80	8,00	2,00	4,00		26/11/1999
1162	AGENTE ADMINISTRATIVO	SÂMUA LOTH DE FREITAS	77,60			24,00	101,60	9	61,60	4,00	4,00	8,00		07/10/2000
486	AGENTE ADMINISTRATIVO	ELAINE NOVAK	74,00			27,00	101,00	10	56,00	12,00	2,00	4,00		19/01/1989
1229	AGENTE ADMINISTRATIVO	SIMONE POLAK	77,60	2,00		21,00	100,60	11	61,60	8,00	2,00	6,00		11/03/1985
399	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEBORA MARIA TERNOSKI	69,20			30,00	99,20	12	53,20	10,00	2,00	4,00		25/03/1995
1448	AGENTE ADMINISTRATIVO	MARCOS JOÃO PELECH	68,00	1,00		28,00	97,00	13	56,00	6,00	2,00	4,00		28/03/2000
1367	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANDREA CRISTINA FRANCZAK	68,80			27,00	95,80	14	58,80	6,00	2,00	2,00		02/05/1999
654	AGENTE ADMINISTRATIVO	IZAIULA LECHECHEM	66,40			28,00	94,40	15	50,40	8,00	2,00	6,00		20/09/1999
817	AGENTE ADMINISTRATIVO	JACKELINE VANESSA DE LIMA KURZYDLOVSKI	64,40	2,00		28,00	94,40	16	50,40	6,00	4,00	4,00		26/07/1995
313	AGENTE ADMINISTRATIVO	TATIANA KORCZAGIN	67,20	2,00		25,00	94,20	17	53,20	8,00	2,00	4,00		08/06/1995
748	AGENTE ADMINISTRATIVO	LETICIA CABRAL	74,00			20,00	94,00	18	56,00	8,00	4,00	6,00		23/08/1999
1726	AGENTE ADMINISTRATIVO	ROBISON HASS	72,00			22,00	94,00	19	56,00	8,00	4,00	4,00		01/11/1992
509	AGENTE ADMINISTRATIVO	GUILHERME MARCELO OTTO	71,60			22,00	93,60	20	61,60	6,00	2,00	2,00		04/04/1994
956	AGENTE ADMINISTRATIVO	ROSINÉIA APARECIDA CALGARO	64,40	1,00		28,00	93,40	21	50,40	8,00	2,00	4,00		31/03/1994
1524	AGENTE ADMINISTRATIVO	KÉTLIN APARECIDA GONÇALVES BATISTA	69,20	0,00		24,00	93,20	22	53,20	10,00	2,00	4,00		17/05/2002
1381	AGENTE ADMINISTRATIVO	ELITON LUIZ IASIAK	64,40			28,00	92,40	23	50,40	8,00	4,00	2,00		03/09/1985
1817	AGENTE ADMINISTRATIVO	MARIANA WASELKOSKI ROSA	65,60	1,00		24,00	90,60	24	47,60	10,00	2,00	6,00		15/04/1997
398	AGENTE ADMINISTRATIVO	JHIEMYLE ANTUNES SANTOS	66,40	1,00		23,00	90,40	25	50,40	10,00	2,00	4,00		03/02/1998
1914	AGENTE ADMINISTRATIVO	CLEDERSON FELIPE PINTO DA LUZ	62,80			27,00	89,80	26	44,80	10,00	4,00	4,00		01/07/1996
500	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANGELICA PAIM DA SILVA BLASZUYK	65,60	1,00		22,00	88,60	27	47,60	8,00	4,00	6,00		23/11/1991
160	AGENTE ADMINISTRATIVO	PATRÍCIA APARECIDA GURSKI	68,40	1,00		19,00	88,40	28	50,40	10,00	4,00	4,00		14/09/1988
460	AGENTE ADMINISTRATIVO	ISABEL TERESA DE OLIVEIRA AYRES	60,00			28,00	88,00	29	42,00	12,00	2,00	4,00		01/05/1983
412	AGENTE ADMINISTRATIVO	MATEUS MARTINS DA SILVA	65,60			22,00	87,60	30	47,60	10,00	4,00	4,00		17/06/1997
255	AGENTE ADMINISTRATIVO	TAIS DILL	61,60			26,00	87,60	31	47,60	8,00	4,00	2,00		04/04/1993
1621	AGENTE ADMINISTRATIVO	MAIRA SIUTA	57,60	1,00		29,00	87,60	32	47,60	4,00	2,00	4,00		27/06/1999
1706	AGENTE ADMINISTRATIVO	VILSON LUIZ ZVIR	63,60			23,00	86,60	33	47,60	10,00	4,00	2,00		15/11/1977
1195	AGENTE ADMINISTRATIVO	SHEILA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	62,00			24,00	86,00	34	42,00	12,00	4,00	4,00		08/12/1992
1768	AGENTE ADMINISTRATIVO	INGRID BUSS DEMCZUK	60,40			25,00	85,40	35	50,40	6,00	2,00	2,00		20/02/1997
614	AGENTE ADMINISTRATIVO	JACIEL MAKOSKI	56,80			28,00	84,80	36	44,80	6,00	4,00	2,00		18/08/1987
1076	AGENTE ADMINISTRATIVO	GUILHERME FELIPE KOLODA	62,00			22,00	84,00	37	42,00	10,00	6,00	4,00		18/10/1994
1292	AGENTE ADMINISTRATIVO	LORIANE CAMPOS DE OLIVEIRA	63,60			20,00	83,60	38	47,60	8,00	4,00	4,00		17/07/1988
1201	AGENTE ADMINISTRATIVO	ALDO LUCAS CARNEIRO	59,60			24,00	83,60	39	47,60	6,00	2,00	4,00		26/01/2000
1645	AGENTE ADMINISTRATIVO	JAQUELINE DE MATOS CORNELO	65,20	0,00		18,00	83,20	40	53,20	4,00	4,00	4,00		03/10/1995
74	AGENTE ADMINISTRATIVO	MAIARA WRONA	59,20			24,00	83,20	41	39,20	10,00	4,00	6,00		29/07/2000
1205	AGENTE ADMINISTRATIVO	JOCIEL DOCHEVAT LEAL	60,80			22,00	82,80	42	44,80	8,00	4,00	4,00		31/03/1992
828	AGENTE ADMINISTRATIVO	PEDRO RICARDO SANTOS	60,00	2,00		20,00	82,00	43	42,00	10,00	2,00	6,00		19/04/1989
1641	AGENTE ADMINISTRATIVO	OLGA GONÇALVES DE MEIRA	60,80			21,00	81,80	44	44,80	10,00	2,00	4,00		29/10/1981
154	AGENTE ADMINISTRATIVO	LUCINEIA STEMPOSKI	59,60			22,00	81,60	45	47,60	8,00	2,00	2,00		16/11/1995
795	AGENTE ADMINISTRATIVO	RODRIGO PIRES TRIBECK	61,20	1,00		19,00	81,20	46	53,20	4,00	2,00	2,00		07/09/1993

1723	AGENTE ADMINISTRATIVO	GABRIELLI GLUSKA	57,20			24,00	81,20	47	39,20	10,00	2,00	6,00		05/07/2002
30	AGENTE ADMINISTRATIVO	LETÍCIA GLUCZAK	57,20			24,00	81,20	48	39,20	8,00	6,00	4,00		19/02/1996
299	AGENTE ADMINISTRATIVO	EDIVANIA CASSIA DE BARROS WROBLEWSKI	54,80			26,00	80,80	49	44,80	4,00	2,00	4,00		15/11/1999
1286	AGENTE ADMINISTRATIVO	HELIO ENRIQUE COLMAN FAL	61,60	1,00		18,00	80,60	50	47,60	8,00	2,00	4,00		23/06/1985
946	AGENTE ADMINISTRATIVO	ELIANA APARECIDA CORDEIRO GUIMARÃES	53,20			27,00	80,20	51	39,20	10,00	2,00	2,00		05/04/1994
648	AGENTE ADMINISTRATIVO	WILIAN JOSE DA SILVA	55,20			23,00	78,20	52	39,20	8,00	4,00	4,00		09/03/1998
1606	AGENTE ADMINISTRATIVO	MÁRCIA JANETE CIESLAK KOCINSKI	56,00	0,00		21,00	77,00	53	42,00	10,00	2,00	2,00		20/07/1985
1302	AGENTE ADMINISTRATIVO	CHRISTINE SOLAREVISKI	53,20			23,00	76,20	54	39,20	6,00	2,00	6,00		11/04/2001
1008	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANDREIA POPOWICZ BANDAZSEWSKI	50,40	1,00		23,00	74,40	55	36,40	10,00	2,00	2,00		16/02/1982
216	AGENTE ADMINISTRATIVO	JESSICA ALINE PIANI	55,20			19,00	74,20	56	39,20	6,00	4,00	6,00		03/01/1997
1594	AGENTE ADMINISTRATIVO	PATRÍCIA OSINSKI	56,00	1,00		17,00	74,00	57	42,00	8,00	2,00	4,00		20/05/1991
423	AGENTE ADMINISTRATIVO	PATRICIA ELENI MONTCHAK NOS	52,00			19,00	71,00	58	42,00	6,00	2,00	2,00		22/08/1992
909	AGENTE ADMINISTRATIVO	FRANCIELE MIERZEJEWSKI	51,60			19,00	70,60	59	33,60	10,00	2,00	6,00		26/11/2000
941	AGENTE ADMINISTRATIVO	LAÍS FERNANDA DE ANDRADE	53,20			17,00	70,20	60	39,20	4,00	4,00	6,00		18/09/2002
1608	AGENTE ADMINISTRATIVO	JOSSOEL NICOLAICO	52,00			17,00	69,00	61	42,00	6,00	2,00	2,00		30/09/1994
1150	AGENTE ADMINISTRATIVO	FERNANDA RAFAELA DE CAMPOS	50,40			17,00	67,40	62	36,40	8,00	4,00	2,00		17/06/2001
1065	AGENTE ADMINISTRATIVO	JULIANO DE PAULA	52,00			15,00	67,00	63	42,00	6,00	2,00	2,00		18/03/1998
1105	ASSISTENTE SOCIAL	JULIANA MARINSKI	72,00			29,00	101,00	1	56,00	10,00	2,00	4,00		22/10/1980
450	ASSISTENTE SOCIAL	MARIANA BATISTA DE SOUZA	72,00			27,00	99,00	2	56,00	10,00	4,00	2,00		14/01/2003
1773	ASSISTENTE SOCIAL	FRANCIELI MARIA MARTINS PRINCIVAL	76,00	1,00		20,00	97,00	3	56,00	14,00	2,00	4,00		06/09/1995
1164	ASSISTENTE SOCIAL	LUANA LURDES BODZIAK DE MATTOS	68,00	1,00		27,00	96,00	4	56,00	8,00	2,00	2,00		29/09/1993
641	ASSISTENTE SOCIAL	EMILLY RAPHAELA SCHEIDT KMITA	60,80			28,00	88,80	5	44,80	10,00	2,00	4,00		19/04/1994
976	ASSISTENTE SOCIAL	CINTIA CARMONA CABRERA	64,40			23,00	87,40	6	50,40	10,00	2,00	2,00		09/01/1985
1485	ASSISTENTE SOCIAL	VIRGINIA PRINCIVAL WOITICHOSKI	65,20			19,00	84,20	7	53,20	8,00	2,00	2,00		21/05/1988
1131	ASSISTENTE SOCIAL	JULIANA SEMBAY	64,40			18,00	82,40	8	50,40	10,00	2,00	2,00		11/10/1979
796	ASSISTENTE SOCIAL	LORENA VANESSA KARACHUK DILAY	66,40			16,00	82,40	9	50,40	8,00	2,00	6,00		10/02/1978
191	ASSISTENTE SOCIAL	ANA MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	54,80			24,00	78,80	10	44,80	6,00	2,00	2,00		11/01/1993
143	ASSISTENTE SOCIAL	VILMA FLAVIA IASIAK	51,20			27,00	78,20	11	39,20	6,00	2,00	4,00		04/11/1989
970	ASSISTENTE SOCIAL	LUCIA KORIOLUK PINTO	54,80			18,00	72,80	12	44,80	6,00	2,00	2,00		04/06/1977
1806	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VANDERLEIA KOZAR	77,50				77,50	1	42,00	12,00	5,00	13,50	5,00	25/02/1995
152	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	WAGNER NASCIMENTO DE SOUZA	72,00				72,00	2	42,00	10,50	4,00	10,50	5,00	15/07/1983
520	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DYEGO FRANCISCO DOS SANTOS	70,50				70,50	3	42,00	9,00	4,00	13,50	2,00	08/04/2005
1380	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TIFFANY CRISTIN OTTO	70,50				70,50	4	39,00	12,00	5,00	10,50	4,00	11/08/2000
1615	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA CRISTINA KAMINSKI	70,00				70,00	5	45,00	10,50	4,00	7,50	3,00	17/06/1995
1115	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROSANA POTOSKI	69,00				69,00	6	45,00	7,50	3,00	10,50	3,00	04/12/1994
1555	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GEOVANA MUNHOZ DOROCINSKI	69,00				69,00	7	39,00	10,50	4,00	13,50	2,00	23/08/2006
402	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARLI INES ZIELINSKI	67,00				67,00	8	42,00	9,00	5,00	9,00	2,00	17/07/2001
127	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CINTIA POLYANA AGOSTINHAK	66,50				66,50	9	39,00	9,00	5,00	10,50	3,00	19/01/1999
1175	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JESSICA MARA KUCHER	64,00				64,00	10	39,00	9,00	4,00	9,00	3,00	02/03/1993
1117	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SARA MARIA SIUTA	63,00				63,00	11	42,00	10,50	3,00	4,50	3,00	18/08/1997
1210	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCELO TROJAN	63,00				63,00	12	36,00	10,50	4,00	10,50	2,00	14/11/1999
195	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MATEUS FRANCISCO KRINSKI	63,00				63,00	13	36,00	9,00	4,00	12,00	2,00	06/06/2004
1455	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VANESSA RACHWAL	62,00				62,00	14	36,00	10,50	4,00	10,50	1,00	31/10/2005
168	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MIRNA LARISSA MURAN	61,50				61,50	15	39,00	9,00	5,00	4,50	4,00	06/03/1996
1561	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VALTER JOSÉ ULBINSKI	61,00				61,00	16	42,00	6,00	5,00	6,00	2,00	03/01/1983
887	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DÉBORA APARECIDA HRUBA	60,50				60,50	17	42,00	7,50	3,00	6,00	2,00	18/06/2002
374	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IASMIM SANTOS GONÇALVES	60,50				60,50	18	39,00	9,00	5,00	4,50	3,00	01/03/1995
1279	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EVELYN CRISTINI KURZYDLOVSKI	60,00				60,00	19	36,00	6,00	4,00	12,00	2,00	24/12/1995
1330	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNA SOBANSKI	60,00				60,00	20	30,00	10,50	4,00	13,50	2,00	18/06/2004
1012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PATRICIA MARTINS GAIOSKI	59,50				59,50	21	36,00	10,50	3,00	6,00	4,00	28/01/1991
1118	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LETICIA ROBASZKIEWICZ	59,00				59,00	22	36,00	9,00	4,00	9,00	1,00	22/04/2004
403	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TAIS FRANCIELI ROBASKIEVICZ	59,00				59,00	23	33,00	7,50	4,00	10,50	4,00	22/06/2003
298	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INGRID VITORIA JOHANN SZMIL	58,50				58,50	24	36,00	9,00	4,00	7,50	2,00	26/06/2000
1035	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDUARDO MARTINS RIBEIRO	58,00				58,00	25	33,00	12,00	4,00	6,00	3,00	07/02/2002
1062	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SONIA LUCIA DOMARADZKI	57,50				57,50	26	42,00	7,50	4,00	3,00	1,00	18/01/1969
93	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA PAULA MARCINIUK	57,00				57,00	27	36,00	7,50	4,00	7,50	2,00	03/03/2004
476	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MATEUS DANIEL BASILIO	57,00				57,00	28	33,00	10,50	5,00	4,50	4,00	08/01/1997
698	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAMILA GLUSZCZAK	56,50				56,50	29	33,00	7,50	5,00	9,00	2,00	20/06/2005
599	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DANIELI JARAS TROJAN	56,50				56,50	30	30,00	7,50	5,00	9,00	5,00	12/11/1982
1505	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADÃO NOEL DE MELO	56,00				56,00	31	36,00	6,00	4,00	6,00	4,00	14/12/1975

1518	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSEILA VALDIRENE LOPES FRANKIO	55,00				55,00	32	39,00	4,50	4,00	4,50	3,00	28/09/1968
1527	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SANDRA CRISTINA WRUBLESKI	55,00				55,00	33	33,00	9,00	4,00	6,00	3,00	08/11/2002
991	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JEAN LUCAS SUDATTI	55,00				55,00	34	33,00	6,00	4,00	9,00	3,00	10/07/1990
678	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GILBERTO KIELTYKA	54,50				54,50	35	33,00	4,50	4,00	9,00	4,00	21/06/1987
662	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KAMILA JURASZECK	54,50				54,50	36	30,00	9,00	5,00	7,50	3,00	21/02/2006
665	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LINDINAURA SZCZYPKOSKI	54,50				54,50	37	30,00	7,50	3,00	12,00	2,00	08/02/1992
1668	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMANDA ALVES	54,00				54,00	38	39,00	6,00	2,00	6,00	1,00	16/04/2004
1211	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIEL FAMOEL JÚNIO VIEIRA PINTO	54,00				54,00	39	36,00	4,50	2,00	10,50	1,00	23/01/2005
1147	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROGERIO SEDOSKI	54,00				54,00	40	33,00	10,50	4,00	4,50	2,00	20/05/1992
666	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JÉSSICA ALINE KARBOWSKI	54,00				54,00	41	33,00	7,50	3,00	7,50	3,00	02/02/2005
1023	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAMARA SIUTA	54,00				54,00	42	33,00	7,50	3,00	7,50	3,00	10/05/2005
1453	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NICOLE FERNANDA KMITA	54,00				54,00	43	33,00	3,00	4,00	12,00	2,00	16/04/2005
1134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JONATHAN PEREIRA MONZON	54,00				54,00	44	30,00	10,50	3,00	7,50	3,00	02/02/2006
1677	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA PAULA KUTCHMA	53,50				53,50	45	33,00	7,50	5,00	6,00	2,00	19/09/2005
1574	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JAINE DE FATIMA DO NASCIMENTO	53,00				53,00	46	36,00	7,50	3,00	4,50	2,00	07/02/1998
1714	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JEAN CARLO CABRAL	53,00				53,00	47	36,00	6,00	3,00	6,00	2,00	27/01/1975
830	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RODRIGO DENHUKE	53,00				53,00	48	36,00	6,00	3,00	3,00	5,00	28/09/1980
1497	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MICHELE JUREVICZ	53,00				53,00	49	33,00	9,00	2,00	6,00	3,00	31/12/1990
1189	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PAOLA TAMIRYS TALAR	53,00				53,00	50	33,00	7,50	4,00	4,50	4,00	10/11/1996
1238	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ERNANI PARASTCHUK	52,50				52,50	51	33,00	4,50	5,00	9,00	1,00	29/11/1998
588	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THIAGO SOARES	52,50				52,50	52	30,00	6,00	4,00	10,50	2,00	21/02/2006
1426	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCAS GABRIEL RIBEIRO	52,00				52,00	53	36,00	4,50	3,00	7,50	1,00	07/02/2005
1764	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDUARDO CZEPULA MOREIRA	52,00				52,00	54	33,00	7,50	4,00	4,50	3,00	07/12/1998
441	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDRIELY MARIA HERMES	52,00				52,00	55	30,00	7,50	4,00	7,50	3,00	08/09/2005
190	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADRIANE APARECIDA SOARES	51,50				51,50	56	39,00	4,50	4,00	3,00	1,00	15/10/1990
91	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MAYARA TROJAN	51,50				51,50	57	30,00	7,50	5,00	6,00	3,00	04/03/2005
1516	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NICOLE APARECIDA LOPES FRANKIO	51,00				51,00	58	36,00	4,50	4,00	4,50	2,00	03/08/2000
1845	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ATALITA CALEGARI	51,00				51,00	59	36,00	3,00	3,00	6,00	3,00	21/04/1986
183	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ÉLEN FERNANDA DA SILVA SERETNI	51,00				51,00	60	33,00	10,50	4,00	1,50	2,00	15/12/2004
196	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAMARA BELINSKI	51,00				51,00	61	33,00	9,00	5,00	3,00	1,00	15/03/2004
521	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIELA CHLEVINSKI	51,00				51,00	62	30,00	7,50	5,00	7,50	1,00	02/12/2004
1772	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PATRICIA DE FATIMA LANGER	51,00				51,00	63	30,00	7,50	4,00	7,50	2,00	19/10/1989
616	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FERNANDA STEFANICZEN	51,00				51,00	64	27,00	10,50	5,00	4,50	4,00	09/02/2004
1541	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSIANE DE OLIVEIRA	50,00				50,00	65	36,00	4,50	3,00	4,50	2,00	22/11/1997
691	AUXILIAR DE CLÍNICA DENTÁRIA	PATRÍCIA DE SOUZA	58,00				58,00	1	42,00	7,50	3,00	4,50	1,00	25/01/1989
1552	AUXILIAR DE CLÍNICA DENTÁRIA	LINDAMIR KUSZYDLOWSKI FÖETSCH	56,50				56,50	2	42,00	1,50	4,00	6,00	3,00	18/11/1978
842	AUXILIAR DE CLÍNICA DENTÁRIA	TAINÁ APARECIDA KOZLOSKI	54,50				54,50	3	39,00	6,00	4,00	4,50	1,00	09/12/1995
1188	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VALTER VISNIEWSKI	72,00				72,00	1		28,00	4,00	34,00	6,00	10/08/1977
1567	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CIRLENE FÁTIMA PRZYBYSZ	64,00				64,00	2		32,00	2,00	22,00	8,00	31/05/2002
1017	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VILMA APARECIDA TARNIOVICZ	64,00				64,00	3		24,00	6,00	30,00	4,00	05/03/1986
1904	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JEFERSON LUIZ SZCZYPKOSKI	64,00				64,00	4		20,00	6,00	30,00	8,00	28/02/1964
1499	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OEREQUEM DREAM DA SILVA	54,00				54,00	5		22,00	4,00	26,00	2,00	15/08/1997
1430	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADRIANE IANIK KURACH	50,00				50,00	6		24,00	6,00	12,00	8,00	22/12/1974
82	CONTADOR	TIAGO ELOY DA LUZ	88,00			30,00	118,00	1	70,00	12,00	4,00	2,00		18/08/1993
253	CONTADOR	VAGNER ANDRE BORGES	82,00	2,00		29,00	113,00	2	56,00	10,00	6,00	10,00		22/01/1986
179	CONTADOR	NILSON DOS SANTOS VIEIRA	81,60	2,00		28,00	111,60	3	61,60	10,00	4,00	6,00		26/09/1988
128	CONTADOR	RADAMÉS RANGEL	79,60	2,00		28,00	109,60	4	61,60	10,00	2,00	6,00		18/04/1988
533	CONTADOR	CARLOS KOSECHEN	76,80	1,00		26,00	103,80	5	58,80	10,00	4,00	4,00		10/06/1987
1819	CONTADOR	GABRIELA DE ABREU PASSOS	76,80	3,00		24,00	103,80	6	58,80	10,00	2,00	6,00		12/10/1997
1715	CONTADOR	FABIO CLEITON DO NASCIMENTO	71,20	2,00		27,00	100,20	7	53,20	10,00	2,00	6,00		08/05/1981
863	CONTADOR	ELTON MONTEIRO WOELLNER	70,40	2,00		27,00	99,40	8	50,40	8,00	4,00	8,00		04/03/1992
1905	CONTADOR	THASSYANE PEREIRA	72,40	2,00		24,00	98,40	9	50,40	12,00	4,00	6,00		17/05/1992
1825	CONTADOR	HENRIQUE ADRIANO DE SOUSA	61,60	4,00		30,00	95,60	10	47,60	6,00	4,00	4,00		27/11/1987
1343	CONTADOR	FLAVIO AUGUSTO GOY	68,40			27,00	95,40	11	50,40	10,00	4,00	4,00		07/12/1994
25	CONTADOR	EDLY LOUISE JULEK STADLER FERREIRA	69,20	1,00		25,00	95,20	12	53,20	8,00	2,00	6,00		27/12/1990
1779	CONTADOR	VIVIANE APARECIDA SILVA SANTOS	68,40	2,00		24,00	94,40	13	50,40	12,00	4,00	2,00		23/01/1991
581	CONTADOR	JOAO MARCOS BATISTA	70,80			23,00	93,80	14	58,80	6,00	4,00	2,00		17/12/1997
563	CONTADOR	ANA PAULA DE PAULA	66,40			25,00	91,40	15	50,40	8,00	2,00	6,00		18/05/2000
249	CONTADOR	PAULO MARCIO CHELIGA	62,40	2,00		26,00	90,40	16	50,40	8,00	2,00	2,00		30/05/1983
159	CONTADOR	GESIEL ANDERSON RODRIGUES	65,60			24,00	89,60	17	47,60	8,00	2,00	8,00		23/12/1992
120	CONTADOR	MIGUEL ANGELO GOLOM	61,60			26,00	87,60	18	47,60	6,00	4,00	4,00		02/11/1994

1629	CONTADOR	VIVIANE ZAWADZKI	61,60	1,00		25,00	87,60	19	47,60	6,00	2,00	6,00		17/12/1987
851	CONTADOR	ELTON LUIZ IASIAK	62,40			25,00	87,40	20	50,40	6,00	2,00	4,00		03/09/1985
284	CONTADOR	SIMONE BARANHUKI KUZICZ	54,40	2,00		30,00	86,40	21	36,40	10,00	4,00	4,00		20/11/1979
1861	CONTADOR	ARIELLY THASLINY DE SOUZA	60,00			26,00	86,00	22	42,00	12,00	4,00	2,00		03/05/2001
1802	CONTADOR	THAISA APARECIDA KLEMBA ANTOCHESKI	60,80			25,00	85,80	23	44,80	8,00	2,00	6,00		21/07/2000
427	CONTADOR	BRUNO ZAMPIERI	60,00			25,00	85,00	24	42,00	12,00	4,00	2,00		15/04/1992
46	CONTADOR	JOICE DE FREITAS	58,00	2,00		24,00	84,00	25	42,00	12,00	2,00	2,00		01/11/1982
682	CONTADOR	MARIA HELENA BASNIAK	54,00	2,00		27,00	83,00	26	42,00	6,00	2,00	4,00		11/04/1990
23	CONTADOR	LILIANE HEUERT	60,80			22,00	82,80	27	44,80	10,00	2,00	4,00		24/03/1990
340	CONTADOR	NATHAN VULCZAK DA LUZ	56,00			25,00	81,00	28	42,00	10,00	2,00	2,00		04/10/1999
1351	CONTADOR	BERENICE KERCKHOFF	56,00			25,00	81,00	29	42,00	8,00	2,00	4,00		19/09/1991
1109	CONTADOR	ROSEMARI DE OLIVEIRA LAURINDO	54,00	1,00		26,00	81,00	30	42,00	8,00	2,00	2,00		14/04/1974
256	CONTADOR	CARLOS ROBERTO GAVRON JUNIOR	61,60			19,00	80,60	31	47,60	8,00	2,00	4,00		18/12/1982
197	CONTADOR	CÉZAR LUCINDO	57,60			23,00	80,60	32	47,60	4,00	2,00	4,00		09/09/1988
1917	CONTADOR	ALEX SANDRO AUER	55,20	1,00		24,00	80,20	33	39,20	10,00	2,00	4,00		07/10/1981
1447	CONTADOR	LEONICE LEVANDOSKI	53,20			20,00	73,20	34	39,20	8,00	4,00	2,00		19/10/1986
799	DENTISTA	PRISCILA RUBIA MANIERI	72,00			26,00	98,00	1	56,00	10,00	2,00	4,00		06/07/1998
1694	DENTISTA	CAROLINA DA COSTA PINTO BOHAIENKO	69,20			28,00	97,20	2	53,20	10,00	2,00	4,00		08/08/1999
329	DENTISTA	ISABELLA FERNANDES BILYNKIEVYCZ	68,00	1,00		28,00	97,00	3	56,00	6,00	2,00	4,00		05/10/1995
540	DENTISTA	LARISSA PRISCILA SKAKUM	70,80			26,00	96,80	4	58,80	6,00	2,00	4,00		19/06/2000
199	DENTISTA	OKSANA TANIA CHOMA ZAVILINSKI	66,40	1,00		27,00	94,40	5	50,40	8,00	2,00	6,00		14/07/1987
857	DENTISTA	RHAMONN FERNANDES FERREIRA	63,60	0,00		29,00	92,60	6	47,60	6,00	4,00	6,00		10/09/1993
1342	DENTISTA	MARIANA MACEDO RIBAS	64,80			26,00	90,80	7	44,80	12,00	2,00	6,00		08/03/1994
833	DENTISTA	DÉBORA OLIVEIRA CAMARGO LUCATS	63,60	2,00		24,00	89,60	8	47,60	8,00	2,00	6,00		26/12/1979
1433	DENTISTA	MARIA LUIZA SIMÃO DE SOUZA	61,20			28,00	89,20	9	39,20	12,00	2,00	8,00		16/09/2001
417	DENTISTA	MATEUS KURZYDLOVSKI RIBEIRO	63,60			25,00	88,60	10	47,60	8,00	4,00	4,00		09/09/1998
1611	DENTISTA	SARAH MARIA PEREIRA ZANIN	61,60	1,00		26,00	88,60	11	47,60	6,00	2,00	6,00		26/02/1997
1859	DENTISTA	ANDERSON LUCAS ANTECHEVIS	64,40			24,00	88,40	12	50,40	6,00	4,00	4,00		02/09/1999
1604	DENTISTA	LISANDRA MARA SZEREDA	63,20	1,00		24,00	88,20	13	53,20	6,00	2,00	2,00		18/12/1982
1808	DENTISTA	PAULO HIROSHI SHIRATORI	62,80	2,00		22,00	86,80	14	44,80	8,00	4,00	6,00		07/01/1961
1122	DENTISTA	ALINE APARECIDA KRUM	62,80	1,00		23,00	86,80	15	44,80	8,00	2,00	8,00		09/01/1989
690	DENTISTA	ANA PAULA DE ANDRADE	56,40			30,00	86,40	16	36,40	10,00	4,00	6,00		03/05/1996
1149	DENTISTA	ANDRÉ ROBERTO DA SILVA ZAMPIERI	55,20	2,00		29,00	86,20	17	39,20	8,00	2,00	6,00		10/02/1996
1247	DENTISTA	ISABELLA RIBAS STADELMANN	61,60			24,00	85,60	18	47,60	6,00	4,00	4,00		20/09/2000
1341	DENTISTA	MICHAEL APARECIDO MACHADO	60,00			25,00	85,00	19	42,00	8,00	4,00	6,00		22/10/1992
1019	DENTISTA	MAURICIO SCHINCOVIAKÍ CORDEIRO	59,20			24,00	83,20	20	39,20	10,00	4,00	6,00		11/09/2000
1354	DENTISTA	ANDERSON GUSTAVO GRENTESKI DAL MAGRO	54,00			29,00	83,00	21	42,00	6,00	2,00	4,00		18/11/1994
1900	DENTISTA	ELENICE MIKOLAIEWSKI	58,80			24,00	82,80	22	44,80	8,00	2,00	4,00		08/09/1991
759	DENTISTA	ANA CARLA BORTOLON SEHN	55,60			27,00	82,60	23	33,60	10,00	4,00	8,00		11/06/1993
1148	DENTISTA	WALESKA TYCHANOWICZ KOLODZIEJWSKI	51,60	1,00		30,00	82,60	24	33,60	8,00	2,00	8,00		10/03/1997
1312	DENTISTA	JANETE CICHACZ	56,80			25,00	81,80	25	44,80	8,00	2,00	2,00		22/01/1985
1791	DENTISTA	ELISA KARINA DONDA	55,20			26,00	81,20	26	39,20	6,00	2,00	8,00		25/08/1995
464	DENTISTA	GABRIEL FIGUEIREDO DE FARIA	51,20			27,00	78,20	27	39,20	6,00	4,00	2,00		04/02/1996
1800	DENTISTA	LAÍZA KRUL KURYLUK	56,00			21,00	77,00	28	42,00	8,00	2,00	4,00		22/03/1996
1871	DENTISTA	ANDRÉIA SLOBODZIAN	50,40			26,00	76,40	29	36,40	8,00	2,00	4,00		21/06/1993
1870	DENTISTA	TATIANI ARRUDA MASSONI	51,20	1,00		24,00	76,20	30	39,20	6,00	2,00	4,00		23/04/1974
1290	DENTISTA	MARCELA BOSCHIN POPENDA	53,20	0,00		20,00	73,20	31	39,20	4,00	2,00	8,00		26/06/2000
1868	ELETRICISTA	JOÃO LUCAS DA COSTA CRUZ	56,50				56,50	1	33,00	9,00	4,00	7,50	3,00	18/06/1989
206	ELETRICISTA	JOSÉ CARLOS SZMIL	52,00				52,00	2	30,00	7,50	4,00	7,50	3,00	17/09/1998
1572	ENFERMEIRO	THAYNE DA ROSA SICORRA	85,20			28,00	113,20	1	67,20	12,00	2,00	4,00		16/02/1998
503	ENFERMEIRO	MARCIA FERNANDA JUKA	87,20			24,00	111,20	2	67,20	12,00	4,00	4,00		18/07/2000
775	ENFERMEIRO	LAÍS REGINA ROGOSKI HORNY	81,20			28,00	109,20	3	67,20	10,00	2,00	2,00		05/12/1995
1682	ENFERMEIRO	EDUARDO BASSANI DALBOSCO	79,60	2,00		26,00	107,60	4	61,60	8,00	2,00	8,00		28/08/1996
1630	ENFERMEIRO	IZOLETE APARECIDA GARSTKA	78,80			24,00	102,80	5	58,80	12,00	2,00	6,00		27/03/1988
1376	ENFERMEIRO	TEREZINHA DE FATIMA IVASCHO	77,20	2,00		23,00	102,20	6	67,20	6,00	2,00	2,00		05/07/1975
508	ENFERMEIRO	LUCIANE MARIA ROGOSKI HORNY	76,80	2,00		22,00	100,80	7	58,80	8,00	2,00	8,00		12/05/1988
1044	ENFERMEIRO	RODRIGO STOCKI	75,60	1,00		24,00	100,60	8	61,60	10,00	2,00	2,00		16/01/1991
353	ENFERMEIRO	ELIÉVERSON CARLOS VIEIRA FORTES	80,40	2,00		18,00	100,40	9	64,40	6,00	4,00	6,00		27/12/1989

608	ENFERMEIRO	SILVIA APARECIDA BORUCH DOROCINSKI	74,00			25,00	99,00	10	56,00	12,00	4,00	2,00		11/10/1999
1460	ENFERMEIRO	MARIA EDUARDA RODRIGUES	70,00			25,00	95,00	11	56,00	6,00	2,00	6,00		19/12/1996
1045	ENFERMEIRO	JULIE PINTO IURCZYSZYN	66,40			27,00	93,40	12	50,40	8,00	2,00	6,00		11/10/2000
405	ENFERMEIRO	RODRIGO ANDRUCHEWICZ	68,00	2,00		21,00	91,00	13	56,00	6,00	2,00	4,00		16/11/1987
850	ENFERMEIRO	KYMBERLY GRABOWSKI	64,40			26,00	90,40	14	50,40	10,00	2,00	2,00		17/08/1993
1688	ENFERMEIRO	MARCOS JUNIOR DE LIMA	67,20			22,00	89,20	15	53,20	10,00	2,00	2,00		19/08/1992
315	ENFERMEIRO	TALITA MYGAS DE MATOS	65,60			23,00	88,60	16	47,60	12,00	2,00	4,00		11/01/1993
1098	ENFERMEIRO	STEPHANI MAYARA MATUCHESKI MARAK	61,60			23,00	84,60	17	47,60	8,00	4,00	2,00		07/03/1999
1443	ENFERMEIRO	STEPHANI DREWNOWSKI	62,80			21,00	83,80	18	44,80	10,00	4,00	4,00		05/12/2003
102	ENFERMEIRO	CHAYANNE KROIN	59,60			24,00	83,60	19	47,60	6,00	4,00	2,00		07/04/2002
1217	ENFERMEIRO	RONALDO BOBROVSKI	60,40	2,00		21,00	83,40	20	50,40	6,00	2,00	2,00		17/07/1978
1091	ENFERMEIRO	ANDRÉ STOCKI	62,40			18,00	80,40	21	50,40	8,00	2,00	2,00		07/10/1995
562	ENFERMEIRO	EDICLÉIA DE FATIMA KNOPIK	62,80			16,00	78,80	22	44,80	8,00	4,00	6,00		16/12/1997
1452	ENFERMEIRO	JANAINI BRUNOSKI	61,60	1,00		16,00	78,60	23	47,60	10,00	2,00	2,00		09/10/1997
778	ENFERMEIRO	GIDALMO RIBEIRO	54,00			23,00	77,00	24	42,00	4,00	4,00	4,00		30/07/1985
449	ENFERMEIRO	HELEN RENATA BORUCH	51,20			24,00	75,20	25	39,20	6,00	2,00	4,00		18/10/2001
725	ENFERMEIRO	EMANOELY GONÇALVES DE MEIRA	55,60			17,00	72,60	26	47,60	4,00	2,00	2,00		02/09/2001
1556	ENFERMEIRO	ALIELY DAIANE KARPINSKI	50,40			16,00	66,40	27	36,40	8,00	4,00	2,00		26/03/1995
149	ENGENHEIRO CIVIL	DIOGO RODRIGO RODACHINSKI	80,80			30,00	110,80	1	58,80	12,00	2,00	8,00		31/05/1995
162	ENGENHEIRO CIVIL	FELIPE VARGAS DE OLIVEIRA	80,00	1,00		28,00	109,00	2	56,00	12,00	6,00	6,00		05/06/1992
260	ENGENHEIRO CIVIL	JULIANO RODRIGO SDRIGOTTI	79,20			26,00	105,20	3	53,20	12,00	4,00	10,00		06/06/1978
178	ENGENHEIRO CIVIL	LETÍCIA APARECIDA NUNES DE SIQUEIRA	74,40			30,00	104,40	4	50,40	12,00	2,00	10,00		21/10/2001
208	ENGENHEIRO CIVIL	DIEGO ALEXANDRE VAZ	75,20			28,00	103,20	5	53,20	8,00	4,00	10,00		11/03/1991
406	ENGENHEIRO CIVIL	FELIPE LUIZ GRADIN	71,20			28,00	99,20	6	53,20	8,00	2,00	8,00		15/06/1996
1867	ENGENHEIRO CIVIL	GABRIEL LUCIANO CORREIA	78,00	2,00		19,00	99,00	7	56,00	12,00	2,00	8,00		26/04/1990
1121	ENGENHEIRO CIVIL	KARINA CRISTINA GUEL	68,00	1,00		30,00	99,00	8	42,00	14,00	4,00	8,00		25/09/1995
1407	ENGENHEIRO CIVIL	GUILHERME SCHON DE PAULA	77,20			21,00	98,20	9	53,20	10,00	4,00	10,00		24/07/1991
296	ENGENHEIRO CIVIL	VALMIR MICHALSKI	68,40			28,00	96,40	10	50,40	10,00	2,00	6,00		30/10/2000
1299	ENGENHEIRO CIVIL	LUIZ ARTHUR SCHVARZ	71,20			25,00	96,20	11	53,20	8,00	4,00	6,00		30/08/1991
611	ENGENHEIRO CIVIL	LUCAS MANOEL CUNHA DOS SANTOS	63,20	3,00		30,00	96,20	12	39,20	10,00	4,00	10,00		18/10/1997
1471	ENGENHEIRO CIVIL	VINICIUS EMANUEL RODRIGUES	65,60			30,00	95,60	13	47,60	8,00	4,00	6,00		02/03/1983
456	ENGENHEIRO CIVIL	FABIO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	68,40			27,00	95,40	14	50,40	6,00	6,00	6,00		15/11/1980
903	ENGENHEIRO CIVIL	BARBARA LUISA MELLO	62,80	2,00		29,00	93,80	15	44,80	8,00	4,00	6,00		18/06/1999
103	ENGENHEIRO CIVIL	TICIANE ALINE BOSAK	64,80			27,00	91,80	16	44,80	8,00	4,00	8,00		30/05/1992
1209	ENGENHEIRO CIVIL	LINDOMAR BIALESKI	65,60			26,00	91,60	17	47,60	10,00	4,00	4,00		21/11/1990
791	ENGENHEIRO CIVIL	TATIANA DAGA	65,20			26,00	91,20	18	39,20	12,00	4,00	10,00		27/11/1984
822	ENGENHEIRO CIVIL	LUCAS RAFAEL CAMARA	64,40			26,00	90,40	19	50,40	8,00	2,00	4,00		18/12/1995
1613	ENGENHEIRO CIVIL	RENNAN BONAFÉ DE OLIVEIRA	62,00			28,00	90,00	20	42,00	10,00	4,00	6,00		21/11/1995
646	ENGENHEIRO CIVIL	MARCELO DE MELO	68,40	1,00		19,00	88,40	21	50,40	8,00	4,00	6,00		01/02/1982
717	ENGENHEIRO CIVIL	AGNELO MORAIS	62,80			25,00	87,80	22	44,80	6,00	6,00	6,00		13/04/1988
1298	ENGENHEIRO CIVIL	DALTON GIORDANO ZABANDZALA	62,40	1,00		24,00	87,40	23	50,40	6,00	2,00	4,00		18/07/1996
376	ENGENHEIRO CIVIL	CARLOS HENRIQUE HERBST	58,40			29,00	87,40	24	36,40	10,00	4,00	8,00		01/07/1999
1875	ENGENHEIRO CIVIL	AMAZONAS SANTOS NETO	57,20			30,00	87,20	25	39,20	8,00	4,00	6,00		25/02/1989
1842	ENGENHEIRO CIVIL	RAFAELA BUENO DA SILVA	60,00			27,00	87,00	26	42,00	8,00	2,00	8,00		01/03/2001
1893	ENGENHEIRO CIVIL	BRUNA KARLA PAULUK KONKOL	58,80			28,00	86,80	27	44,80	6,00	2,00	6,00		02/03/1990
61	ENGENHEIRO CIVIL	ALEXANDRO FIGUEIRÓ	65,60			21,00	86,60	28	47,60	8,00	4,00	6,00		18/09/1977
433	ENGENHEIRO CIVIL	CARLOS EDUARDO STOCO	59,60	2,00		25,00	86,60	29	47,60	6,00	2,00	4,00		21/12/1982
10	ENGENHEIRO CIVIL	CESAR WILIAN GONCALVES FERREIRA	58,80	1,00		25,00	84,80	30	44,80	8,00	2,00	4,00		27/01/1991
1751	ENGENHEIRO CIVIL	DAYANE RAFAELLEN VANIN SILVEIRA	53,20	1,00		30,00	84,20	31	39,20	10,00	2,00	2,00		20/03/1992
788	ENGENHEIRO CIVIL	KAYO SIMIONATTO ALMEIDA	58,80			25,00	83,80	32	44,80	8,00	4,00	2,00		24/03/1997
289	ENGENHEIRO CIVIL	GERMANO TEIXEIRA PIANARO	60,00			23,00	83,00	33	42,00	8,00	2,00	8,00		25/02/1994
551	ENGENHEIRO CIVIL	RAFAEL LADA KAMINSKI	61,60	1,00		20,00	82,60	34	47,60	2,00	4,00	8,00		13/08/1995
1685	ENGENHEIRO CIVIL	ADRIELLY SANTOS	58,00			24,00	82,00	35	42,00	8,00	4,00	4,00		05/08/1986
1151	ENGENHEIRO CIVIL	MARCELO HENRIQUE PEREIRA GOMES	55,20	1,00		25,00	81,20	36	39,20	10,00	2,00	4,00		12/05/1981
395	ENGENHEIRO CIVIL	GUILHERME BRAATZ DE BRITO	63,60			17,00	80,60	37	47,60	6,00	4,00	6,00		03/01/2000
8	ENGENHEIRO CIVIL	IRINEIA DE LURDES CARDOSO BALDESSAR	60,00			20,00	80,00	38	42,00	8,00	2,00	8,00		16/05/1991
1481	ENGENHEIRO CIVIL	TAINARA PADILHA BARROS	56,80			23,00	79,80	39	44,80	8,00	2,00	2,00		14/09/1996
1664	ENGENHEIRO CIVIL	CARLOS ALEXANDRE CAUS DA SILVA	54,40			25,00	79,40	40	36,40	8,00	4,00	6,00		19/01/2001

7	ENGENHEIRO CIVIL	MARCOS OLIVEIRA PADILHA	63,20			16,00	79,20	41	53,20	6,00	2,00	2,00		19/04/1986
549	ENGENHEIRO CIVIL	GHIULIA DE FÁTIMA KUZNIK NUNES	54,00			25,00	79,00	42	42,00	4,00	2,00	6,00		21/08/1995
669	ENGENHEIRO CIVIL	MARIA AUGUSTA KOZLOSKI BARROS	60,80			18,00	78,80	43	44,80	10,00	2,00	4,00		22/03/1995
657	ENGENHEIRO CIVIL	ANGELICA ADRIANE MAJEWSKI MARCENIUK	52,80			26,00	78,80	44	30,80	12,00	4,00	6,00		31/01/1994
1760	ENGENHEIRO CIVIL	PABLO OBAL	60,80			17,00	77,80	45	44,80	8,00	2,00	6,00		17/04/1997
1429	ENGENHEIRO CIVIL	VAGNER NEDOCHETKO	59,20			18,00	77,20	46	39,20	10,00	4,00	6,00		06/04/1992
1169	ENGENHEIRO CIVIL	MARIA FERNANDA HANREJSZKOW	54,40			21,00	75,40	47	36,40	8,00	4,00	6,00		14/07/2000
1270	ENGENHEIRO CIVIL	CAROLINE NICOLE CZEPULA	52,40			23,00	75,40	48	36,40	8,00	2,00	6,00		04/05/1995
350	ENGENHEIRO CIVIL	JESSÉ ALEXANDRE DE ALMEIDA	53,20			21,00	74,20	49	39,20	8,00	4,00	2,00		17/11/1980
1170	ENGENHEIRO CIVIL	MURILO PADILHA DOS SANTOS	54,00			19,00	73,00	50	42,00	8,00	2,00	2,00		13/02/1996
1843	ENGENHEIRO CIVIL	MURILO HENRIQUE PALUSKI LADISLAU	50,40			19,00	69,40	51	36,40	6,00	2,00	6,00		09/01/1996
1720	FARMACÊUTICO	VANESSA BARBOSA	66,00	9,00		30,00	105,00	1	56,00	6,00	2,00	2,00		28/09/1988
1402	FARMACÊUTICO	BIANCA DREWNOWSKI	64,00	3,00		28,00	95,00	2	42,00	8,00	4,00	10,00		11/12/1995
54	FARMACÊUTICO	ADRIANA HORBACZ	67,60			23,00	90,60	3	47,60	10,00	4,00	6,00		10/09/2002
1903	FARMACÊUTICO	LAÍS PRISCILA KARAS	57,20	4,00		29,00	90,20	4	39,20	10,00	4,00	4,00		26/02/1994
1589	FARMACÊUTICO	PAULA MARUCHIN BARSKI	60,80	2,00		26,00	88,80	5	44,80	6,00	2,00	8,00		20/08/1982
434	FARMACÊUTICO	LUCAS PINTO DE LIMA	58,00			26,00	84,00	6	42,00	10,00	2,00	4,00		27/04/1986
358	FARMACÊUTICO	THAIS AMANDA LOGINSKI	58,80			25,00	83,80	7	44,80	6,00	4,00	4,00		05/05/2003
218	FARMACÊUTICO	FRANCIELI NATALI HUK	58,80	2,00		20,00	80,80	8	44,80	8,00	2,00	4,00		25/12/1996
659	FARMACÊUTICO	IZABELA BRAZ DE OLIVEIRA	52,40	1,00		27,00	80,40	9	36,40	10,00	4,00	2,00		20/01/1998
1281	FARMACÊUTICO	PRISCILA FERNANDA DE ALMEIDA	55,20			24,00	79,20	10	39,20	8,00	4,00	4,00		21/06/1993
880	FARMACÊUTICO	AMANDA CORNELO SURMACZ	60,00	0,00		19,00	79,00	11	42,00	10,00	4,00	4,00		29/04/2000
1482	FARMACÊUTICO	TAYANE DE FATIMA TURKOT	56,80			22,00	78,80	12	44,80	8,00	2,00	2,00		11/03/1998
1183	FARMACÊUTICO	FRANCIANE BOROCZ	52,40			25,00	77,40	13	36,40	10,00	2,00	4,00		04/09/1997
239	FISCAL	ADELIR VERIATO DA SILVA	78,40			24,00	102,40	1	64,40	6,00	2,00	6,00		24/01/1987
442	FISCAL	CARLOS EDUARDO DRONG	78,80	2,00		21,00	101,80	2	58,80	14,00	2,00	4,00		31/10/1998
383	FISCAL	MARIANA SCHARAM	70,80			24,00	94,80	3	44,80	12,00	4,00	10,00		19/03/1998
83	FISCAL	RODRIGO CARLOS DOROCINSKI	64,80	2,00		28,00	94,80	4	44,80	10,00	6,00	4,00		15/08/1998
835	FISCAL	WELINTON LUIZ GIOVANONI	74,80			16,00	90,80	5	58,80	8,00	2,00	6,00		15/01/1995
294	FISCAL	RAFAELLA CARUS GODOY	65,60			25,00	90,60	6	47,60	14,00	2,00	2,00		06/07/1995
88	FISCAL	EDEMILSON JOSÉ BANDASZEWSKI	65,20	1,00		23,00	89,20	7	53,20	6,00	4,00	2,00		30/03/1986
968	FISCAL	KRISTIAN DA SILVA PINTO	69,60			19,00	88,60	8	47,60	12,00	2,00	8,00		16/09/1998
727	FISCAL	HELIM CRISTINA SOUZA	62,00	1,00		24,00	87,00	9	42,00	10,00	4,00	6,00		16/08/1990
214	FISCAL	ROBERT WILLIAM FLORENTINO	59,20	1,00		24,00	84,20	10	39,20	8,00	4,00	8,00		17/08/1999
1906	FISCAL	JAMILE MARIA BAGNHUK CAMARGO DO NASCIMENTO	58,80			22,00	80,80	11	44,80	8,00	2,00	4,00		11/02/2000
1731	FISCAL	ANA CLAUDIA BOIKO	61,60			19,00	80,60	12	47,60	8,00	4,00	2,00		25/09/1984
59	FISCAL	TAINARA MILENA BUGENSKI DE LIMA	55,20	1,00		23,00	79,20	13	39,20	10,00	2,00	4,00		18/04/2000
1849	FISCAL	HELLYTON OSCAR ANDRADE	56,00			22,00	78,00	14	42,00	8,00	4,00	2,00		23/03/1998
29	FISCAL	EVELIN FATIMA KOLODA	60,80			16,00	76,80	15	44,80	8,00	2,00	6,00		09/01/1994
751	FISCAL	DJULY PAMELA PENDEK	56,80			20,00	76,80	16	44,80	6,00	2,00	4,00		31/01/1996
910	FISCAL	JOSE WILMAR CARNEIRO	52,40	1,00		20,00	73,40	17	36,40	4,00	4,00	8,00		08/03/1986
1475	FISCAL	WILLIAM MARCOS	51,20			22,00	73,20	18	39,20	6,00	2,00	4,00		27/04/1992
1420	FISCAL	CARLOS DANIELSEN GALLO	52,80			20,00	72,80	19	44,80	2,00	4,00	2,00		04/03/1980
1248	FISCAL	ANDRÉIA FÁTIMA WACHOWICZ	55,60			17,00	72,60	20	33,60	10,00	6,00	6,00		30/01/1994
566	FISCAL	ANA LUZIA PRZYBYSZEWSKI	52,40	2,00		17,00	71,40	21	36,40	6,00	4,00	6,00		25/09/1994
853	FISIOTERAPEUTA	GREISSA LEANDRA DE MARCO	80,80	4,00		28,00	112,80	1	58,80	12,00	2,00	8,00		26/11/1976
1130	FISIOTERAPEUTA	DÉBORA CAROLINA SANTOS DO NASCIMENTO	84,40	1,00		25,00	110,40	2	64,40	10,00	4,00	6,00		03/02/1996
1016	FISIOTERAPEUTA	ANA CAROLINE PEDROSO DE MIRANDA	76,80			28,00	104,80	3	58,80	8,00	4,00	6,00		07/09/2000
630	FISIOTERAPEUTA	DANIELA KNAUT MARTINS MARQEVIX	71,20	1,00		30,00	102,20	4	53,20	6,00	2,00	10,00		06/02/1996
378	FISIOTERAPEUTA	LUCIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS ROMITE	73,20	1,00		25,00	99,20	5	53,20	12,00	2,00	6,00		11/02/1982
359	FISIOTERAPEUTA	MARIA LUIZA RIBEIRO BARBOSA	74,80	1,00		23,00	98,80	6	58,80	8,00	2,00	6,00		22/10/2000
438	FISIOTERAPEUTA	NEI ADAO RIBEIRO DE FREITAS	70,00	3,00		25,00	98,00	7	56,00	6,00	4,00	4,00		06/02/1983
266	FISIOTERAPEUTA	JONATHAN DA SILVA	71,20	2,00		24,00	97,20	8	53,20	10,00	4,00	4,00		29/05/1991
413	FISIOTERAPEUTA	TIAGO SOUSA DA COSTA	72,80			22,00	94,80	9	58,80	8,00	4,00	2,00		28/02/1996
457	FISIOTERAPEUTA	MARCELO DO CARMO	67,20			27,00	94,20	10	53,20	8,00	2,00	4,00		07/01/1996
1828	FISIOTERAPEUTA	ALANA CRISTINA BONATO	70,00			24,00	94,00	11	56,00	10,00	2,00	2,00		29/03/2000
1221	FISIOTERAPEUTA	RAFAELA ZWIEGICOSKI PONIJALEKI	66,00	2,00		26,00	94,00	12	56,00	6,00	2,00	2,00		07/12/2000

1087	FISIOTERAPEUTA	ADRIELE SANTOS SOBUTKA	66,00			28,00	94,00	13	56,00	6,00	2,00	2,00		26/11/2002
32	FISIOTERAPEUTA	ÉRICA FRANCINE IENKE	61,20	2,00		30,00	93,20	14	39,20	14,00	2,00	6,00		01/09/1999
947	FISIOTERAPEUTA	FRANCIELI BILEK	68,40			24,00	92,40	15	50,40	10,00	2,00	6,00		10/12/2002
362	FISIOTERAPEUTA	DANUBYA MARQUES DE DEUS	64,40			28,00	92,40	16	50,40	6,00	2,00	6,00		04/11/1989
696	FISIOTERAPEUTA	LUCIANA CARVALHO PINHEIRO	63,60	2,00		26,00	91,60	17	47,60	10,00	4,00	2,00		16/04/1987
920	FISIOTERAPEUTA	ERICA ELAINE WIONZEK	67,20	1,00		23,00	91,20	18	53,20	6,00	2,00	6,00		11/03/1997
245	FISIOTERAPEUTA	MARCIELI RISKOWSKI	65,60	2,00		22,00	89,60	19	47,60	10,00	4,00	4,00		01/07/1994
1100	FISIOTERAPEUTA	HELOISA SCHOEFEL SIMÃO	65,60			23,00	88,60	20	47,60	10,00	2,00	6,00		31/12/2001
56	FISIOTERAPEUTA	ANA PAULA SENN	61,60	1,00		25,00	87,60	21	47,60	10,00	2,00	2,00		14/12/1994
495	FISIOTERAPEUTA	LETÍCIA REBELATTO HASS	60,80	1,00		24,00	85,80	22	44,80	10,00	2,00	4,00		11/10/1988
1829	FISIOTERAPEUTA	ALISSON KONKOL	58,80			26,00	84,80	23	44,80	6,00	2,00	6,00		08/02/1988
601	FISIOTERAPEUTA	LARISSA SIDOR SCHECHELECK	58,00			26,00	84,00	24	42,00	10,00	2,00	4,00		07/10/2001
1830	FISIOTERAPEUTA	LETICIA SUEMI TOMITA	66,80			17,00	83,80	25	44,80	10,00	6,00	6,00		23/01/2001
1101	FISIOTERAPEUTA	JESSICA THAYANE COELHO SÃO JOSÉ	62,40			21,00	83,40	26	50,40	8,00	2,00	2,00		02/09/1992
1197	FISIOTERAPEUTA	THAMIRES GABRIELI DILAY	64,40	1,00		18,00	83,40	27	50,40	6,00	4,00	4,00		09/07/1997
1123	FISIOTERAPEUTA	ALINE DAIANE LIPKE	56,00			27,00	83,00	28	42,00	8,00	2,00	4,00		12/04/1996
1661	FISIOTERAPEUTA	BRUNA KOLODZIEJWSKI	56,80			25,00	81,80	29	44,80	4,00	6,00	2,00		01/09/1996
529	FISIOTERAPEUTA	NICOLE THAÍS BUENO	54,00			27,00	81,00	30	42,00	6,00	2,00	4,00		18/07/2001
798	FISIOTERAPEUTA	GABRIELLY PRUST PAVARIN	56,80			24,00	80,80	31	44,80	6,00	2,00	4,00		13/06/2000
90	FISIOTERAPEUTA	MYLLENA GABRIELLE SOCOLOSKI TELLES	55,20	1,00		24,00	80,20	32	39,20	10,00	4,00	2,00		24/05/1999
697	FISIOTERAPEUTA	JULIANE MARTENOVETKO	55,20	2,00		23,00	80,20	33	39,20	10,00	2,00	4,00		08/09/1986
1681	FISIOTERAPEUTA	FABIOLA LOPES DE LIMA	56,00			24,00	80,00	34	42,00	6,00	4,00	4,00		21/01/1995
1699	FISIOTERAPEUTA	JORDANA APARECIDA BAGNHGUK	59,60			20,00	79,60	35	47,60	6,00	2,00	4,00		03/08/1995
1358	FISIOTERAPEUTA	JACIARA BUCCO	53,20	1,00		22,00	76,20	36	39,20	8,00	2,00	4,00		31/01/1985
776	FISIOTERAPEUTA	GABRIELI DE FÁTIMA CASTAGNOLLI	50,80			25,00	75,80	37	44,80	2,00	2,00	2,00		02/09/1999
1467	FISIOTERAPEUTA	EMILIANA SILVA DO ROSARIO SPECKT	53,20			22,00	75,20	38	39,20	6,00	2,00	6,00		06/01/1996
734	FISIOTERAPEUTA	TAMIRIS SEMKIW DE ANDRADE	55,60			19,00	74,60	39	47,60	4,00	2,00	2,00		30/08/2001
815	FISIOTERAPEUTA	MARIA VICTORIA ZENE	53,20			21,00	74,20	40	39,20	8,00	2,00	4,00		01/04/1999
674	FISIOTERAPEUTA	NATIELY APARECIDA DA SILVA FIGUEROA	51,20			23,00	74,20	41	39,20	6,00	2,00	4,00		27/10/1999
1128	FISIOTERAPEUTA	VALERIA APARECIDA PRZYBYSZEWSKI	52,80			21,00	73,80	42	44,80	4,00	2,00	2,00		27/03/1999
541	FISIOTERAPEUTA	KEYLA MARIA CORDEIRO TRZASKOS	52,40			17,00	69,40	43	36,40	10,00	4,00	2,00		02/01/2000
1795	FONOAUDIÓLOGO	ANA BEATRIZ BONATO	62,00			23,00	85,00	1	42,00	8,00	6,00	6,00		02/09/2003
418	FONOAUDIÓLOGO	SAARA TYSZKA	63,60	2,00		19,00	84,60	2	47,60	8,00	2,00	6,00		13/04/2000
1490	FONOAUDIÓLOGO	PAULA APARECIDA MENON	56,00			24,00	80,00	3	42,00	10,00	2,00	2,00		31/12/1991
873	FONOAUDIÓLOGO	VANESSA JANAÍNA CAITANO	52,40			27,00	79,40	4	36,40	10,00	2,00	4,00		28/01/2003
1465	FONOAUDIÓLOGO	EMANUELY VIEIRA MONTEIRO	58,80			20,00	78,80	5	44,80	8,00	2,00	4,00		10/11/2000
1543	MECÂNICO	IVERSON RENE TROYAN JUNIOR	68,00				68,00	1	42,00	7,50	2,00	13,50	3,00	20/02/1995
1741	MECÂNICO	REDIVANGE DE MARCHI	65,00				65,00	2	39,00	4,50	4,00	13,50	4,00	03/09/1976
38	MÉDICO	CLAUDIELE MARIA MARIANO COSTA	76,80	2,00		30,00	108,80	1	58,80	10,00	2,00	6,00		20/02/1984
650	MÉDICO	ALAN BUENO	80,40	1,00		24,00	105,40	2	64,40	6,00	4,00	6,00		13/09/1985
104	MÉDICO	GUSTAVO RODRIGUES POSSEBOM	79,60			23,00	102,60	3	61,60	10,00	4,00	4,00		17/05/1997
593	MÉDICO	FELIPE DO CARMO BOGARIN	77,60	2,00		22,00	101,60	4	61,60	10,00	2,00	4,00		24/07/1994
609	MÉDICO	ISABELLA KOCIOLEK	76,80			21,00	97,80	5	58,80	8,00	4,00	6,00		19/10/2000
1406	MÉDICO	HERCULES IVAN WALIGURA	75,60			22,00	97,60	6	61,60	10,00	2,00	2,00		20/11/1992
393	MÉDICO	PITER PENNA PORTO	79,60			18,00	97,60	7	61,60	8,00	4,00	6,00		06/01/1993
699	MÉDICO	LUIS EDUARDO MENON	71,20			25,00	96,20	8	53,20	8,00	2,00	8,00		16/08/2000
1072	MÉDICO	CHRISTINA MUSIAL ABIB	65,60			29,00	94,60	9	47,60	8,00	2,00	8,00		31/07/1982
1314	MÉDICO	FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA CZPAK	69,60			24,00	93,60	10	47,60	10,00	2,00	10,00		08/05/1995
404	MÉDICO	GILBERT URIEL BRAGA FERNANDES	68,00			23,00	91,00	11	56,00	8,00	2,00	2,00		06/08/1997
1320	MÉDICO	LEONARDO RODRIGUES MAZUR	70,00			20,00	90,00	12	56,00	6,00	2,00	6,00		12/09/2000
1296	MÉDICO	LUÍS GUILHERME VITORINO ALVES	64,00			26,00	90,00	13	42,00	8,00	4,00	10,00		19/05/1994
1317	MÉDICO	CAROLINE SOARES DE MEIRELES	58,80	1,00		23,00	82,80	14	44,80	6,00	2,00	6,00		23/06/1978
1708	MÉDICO	CARLA FERNANDA BINIARA	56,40			24,00	80,40	15	36,40	12,00	2,00	6,00		03/06/1994
680	MÉDICO	ROGERIO ALVES DE SOUZA	56,00			22,00	78,00	16	42,00	6,00	2,00	6,00		25/05/1985
228	MÉDICO	LETICIA AIOLFI OLISKOWSKI	52,00			22,00	74,00	17	42,00	6,00	2,00	2,00		24/11/1996
1421	MERENDEIRA	MICHELI FERNANDA CAMARA SZENDELA	86,00				86,00	1		34,00	8,00	40,00	4,00	23/02/1994
757	MERENDEIRA	RAQUEL JOSIANE DA SILVA	72,00				72,00	2		26,00	8,00	32,00	6,00	28/07/1985
874	MERENDEIRA	ANDRÉA ALMEIDA VOLKMAN	72,00				72,00	3		24,00	6,00	34,00	8,00	14/01/1978
939	MERENDEIRA	DANIELE KRAVETZ	68,00				68,00	4		28,00	4,00	32,00	4,00	24/11/1986

1446	MERENDEIRA	LEILA FERNANDA JUREVICZ	66,00				66,00	5		28,00	4,00	26,00	8,00	05/11/1980
1511	MERENDEIRA	MARILIA CRISTIANE DE QUADROS PINHEIRO LEAL	66,00				66,00	6		26,00	8,00	30,00	2,00	12/11/1984
1463	MERENDEIRA	JUCELIA MIRANDA PINTO	66,00				66,00	7		22,00	6,00	32,00	6,00	20/07/1979
986	MERENDEIRA	ANA CARLA MAJEWSKI GRZYBOWSKI	64,00				64,00	8		32,00	2,00	24,00	6,00	04/09/1983
1271	MERENDEIRA	RAQUEL APARECIDA JANKOWSKI	64,00				64,00	9		24,00	6,00	32,00	2,00	13/01/2005
1120	MERENDEIRA	MARIANA ANDREIA GRUSKA	64,00				64,00	10		16,00	10,00	30,00	8,00	29/12/1989
1293	MERENDEIRA	FABIANE LOPES VOLKMANN	62,00				62,00	11		30,00	6,00	20,00	6,00	25/04/1989
1334	MERENDEIRA	NARA LARISSE ZWIERZYKOWSKI BORTOLINI	62,00				62,00	12		24,00	4,00	26,00	8,00	03/12/1981
1717	MERENDEIRA	RAFAELI APARECIDA DA LUZ	60,00				60,00	13		26,00	4,00	26,00	4,00	12/08/1998
1370	MERENDEIRA	ANDRÉA PICETSKI	56,00				56,00	14		12,00	6,00	36,00	2,00	13/07/1987
1628	MERENDEIRA	LÚCIA KUSKOSKI	52,00				52,00	15		20,00	4,00	20,00	8,00	25/09/1966
1437	MOTORISTA	CLEVERSON GURSKI	81,00		100,00		90,50	1	48,00	9,00	5,00	15,00	4,00	19/07/1983
60	MOTORISTA	FERNANDO LUIZ GLIER	72,50		100,00		86,25	2	42,00	7,50	4,00	15,00	4,00	23/05/1989
864	MOTORISTA	GLAUBER RAFAEL DALLA LANNA	70,00		100,00		85,00	3	36,00	12,00	3,00	15,00	4,00	25/08/1994
1185	MOTORISTA	WELINGTON LUIZ FERREIRA	73,50		95,00		84,25	4	45,00	10,50	3,00	12,00	3,00	05/09/1981
493	MOTORISTA	LUIS ROBERTO TEMITSKI	68,00		100,00		84,00	5	36,00	9,00	3,00	15,00	5,00	01/04/1988
1212	MOTORISTA	LUIZ FERNANDO KLAK	66,50		100,00		83,25	6	36,00	12,00	3,00	13,50	2,00	03/07/1990
1565	MOTORISTA	EDVINO SZWED	63,50		100,00		81,75	7	33,00	9,00	3,00	13,50	5,00	21/08/1992
1385	MOTORISTA	SIDNEI MARIO KMITA	63,00		100,00		81,50	8	33,00	12,00	3,00	12,00	3,00	15/11/1982
84	MOTORISTA	CLAUDECI DOS SANTOS	61,50		100,00		80,75	9	36,00	10,50	4,00	9,00	2,00	02/10/1994
122	MOTORISTA	TIAGO PINTO DA LUZ	70,50		90,00		80,25	10	42,00	10,50	3,00	12,00	3,00	29/10/1995
94	MOTORISTA	MARCOS EDINEI TOPULNIAK	65,50		95,00		80,25	11	39,00	4,50	3,00	15,00	4,00	03/09/1997
1285	MOTORISTA	JOSE ROGÉRIO HORSZYN	67,50		90,00		78,75	12	39,00	7,50	4,00	15,00	2,00	06/09/1981
980	MOTORISTA	AMAURI DA SILVA	57,50		100,00		78,75	13	39,00	4,50	1,00	9,00	4,00	20/07/1991
1417	MOTORISTA	MAURICIO JOSE SNIADOWSKI	71,00		85,00		78,00	14	45,00	7,50	3,00	13,50	2,00	17/12/1998
1133	MOTORISTA	LUIZ CARLOS MATOZO	64,00		90,00		77,00	15	39,00	6,00	3,00	12,00	4,00	03/10/1979
1610	MOTORISTA	JOAO SIDNEY RUMOVISKI	78,00		75,00		76,50	16	48,00	10,50	3,00	13,50	3,00	17/09/1978
1371	MOTORISTA	MARCOS JOSAFAT HUPALO	56,50		95,00		75,75	17	33,00	9,00	4,00	7,50	3,00	14/12/1989
1435	MOTORISTA	JOÃO NILCEU DA SILVA	56,00		95,00		75,50	18	33,00	6,00	1,00	12,00	4,00	03/11/1984
860	MOTORISTA	ELISEU JACKOWSKI	61,50		80,00		70,75	19	36,00	12,00	2,00	10,50	1,00	18/12/1995
714	MOTORISTA	FELIPE MOTEKA MACHADO	56,00		85,00		70,50	20	36,00	6,00	2,00	9,00	3,00	28/05/1999
1854	MOTORISTA	CLAUDIA ROSSANA TALAR DE OLIVEIRA	64,50		75,00		69,75	21	39,00	7,50	1,00	15,00	2,00	15/10/1971
1416	MOTORISTA	ADRIANO TOPOLNIAK	58,00		80,00		69,00	22	30,00	7,50	4,00	13,50	3,00	27/12/1989
936	MOTORISTA	ANDRÉ SAVICKI	62,50		70,00		66,25	23	39,00	7,50	3,00	9,00	4,00	13/08/1993
512	MOTORISTA	JACIEL JULIANO KOZERA	62,50		70,00		66,25	24	39,00	4,50	3,00	12,00	4,00	01/12/1993
185	MOTORISTA	MARCOS ANTÔNIO DREWNOWSKI	57,50		70,00		63,75	25	39,00	7,50	3,00	6,00	2,00	05/10/1981
1142	NUTRICIONISTA	ELAINE JOSIANE BARAN VISNIEWSKI	72,40			25,00	97,40	1	50,40	10,00	2,00	10,00		10/03/1996
304	NUTRICIONISTA	JULIANE RODRIGUES DE SOUZA CEUCHUK	66,80			24,00	90,80	2	44,80	12,00	4,00	6,00		07/03/1984
410	NUTRICIONISTA	GISLAINE TURKE BRAUN	62,80	2,00		25,00	89,80	3	44,80	14,00	2,00	2,00		19/07/1988
401	NUTRICIONISTA	JAQUELINE ANDERSON	61,20	1,00		25,00	87,20	4	39,20	12,00	2,00	8,00		08/06/1987
586	NUTRICIONISTA	KELY ZAPOTOCZNY	62,80	2,00		22,00	86,80	5	44,80	8,00	4,00	6,00		11/02/1997
1659	NUTRICIONISTA	LAÍNE MARIANA RIBAS	64,00			22,00	86,00	6	42,00	10,00	4,00	8,00		27/04/2001
884	NUTRICIONISTA	HELOÍSA PALHÃO CASTILHA	60,80			24,00	84,80	7	44,80	8,00	2,00	6,00		15/01/2000
536	NUTRICIONISTA	FRANCIELLE DA LUZ FRANKIO	53,20	1,00		29,00	83,20	8	39,20	4,00	4,00	6,00		04/06/1993
44	NUTRICIONISTA	DIENIFER MARA PRZYBYSZEVSKI	52,40			29,00	81,40	9	36,40	8,00	6,00	2,00		22/12/1998
861	NUTRICIONISTA	RAFAELLY LEINECKER	54,40			27,00	81,40	10	36,40	6,00	4,00	8,00		03/12/1991
39	NUTRICIONISTA	KALINE EDUARDA WALESKI	57,20			24,00	81,20	11	39,20	8,00	4,00	6,00		26/08/2002
303	NUTRICIONISTA	ERICA FERNANDA GRZYBOWSKI	56,00			24,00	80,00	12	42,00	6,00	6,00	2,00		09/02/2001
1493	NUTRICIONISTA	DÉBORA LUNARA PASSEMKO	52,40			27,00	79,40	13	36,40	6,00	4,00	6,00		27/08/1987
716	NUTRICIONISTA	DAVID TOMAL ADRIANO	51,60			27,00	78,60	14	33,60	8,00	2,00	8,00		21/10/2001
1053	OPERADOR DE MÁQUINAS	EZIQUIEL PIMENTEL	72,00		96,25		84,13	1	45,00	9,00	1,00	12,00	5,00	17/09/1998
1022	OPERADOR DE MÁQUINAS	EDILSON VASCO	71,00		91,25		81,13	2	45,00	7,50	4,00	10,50	4,00	13/12/1986
1266	OPERADOR DE MÁQUINAS	WESLEY DA SILVA MELO	66,00		91,25		78,63	3	39,00	9,00	4,00	12,00	2,00	10/06/1992
1860	OPERADOR DE MÁQUINAS	EDNILSON JOSE KOCHAN	64,50		92,50		78,50	4	42,00	9,00	4,00	7,50	2,00	02/02/1983
1236	OPERADOR DE MÁQUINAS	ANDERSON JOSE VISNIEWSKI	55,50		87,50		71,50	5	36,00	7,50	2,00	9,00	1,00	09/12/1993
937	OPERADOR DE MÁQUINAS	DAVI TROJAN	74,50		62,50		68,50	6	42,00	10,50	2,00	15,00	5,00	30/04/1995
22	OPERADOR DE MÁQUINAS	JOSE IRINEU WRUBLESKI	62,00		75,00		68,50	7	42,00	7,50	1,00	7,50	4,00	05/10/1978
897	OPERADOR DE MÁQUINAS	ELISEU PAULO SOBIESKI	75,00		57,50		66,25	8	54,00	7,50	2,00	7,50	4,00	21/05/1993
746	OPERADOR DE MÁQUINAS	JOSÉ ALCEU TEIXEIRA SOARES	67,00		57,50		62,25	9	36,00	12,00	3,00	12,00	4,00	20/04/1983

382	OPERADOR DE MÁQUINAS	EDILSON IWANCZUK	56,50		50,00		53,25	10	36,00	6,00	2,00	10,50	2,00	04/01/1999
1067	OPERADOR DE MÁQUINAS	CLAUDIO SERGIO LEWANDOWSKI	54,00		50,00		52,00	11	30,00	6,00	3,00	12,00	3,00	28/07/1981
824	OPERADOR DE MÁQUINAS	ISRAEL DE OLIVEIRA	51,00		50,00		50,50	12	30,00	7,50	3,00	7,50	3,00	31/01/1983
982	ORIENTADOR SOCIAL	JAMYLE TECHELAK	80,40			28,00	108,40	1	64,40	8,00	4,00	4,00		29/06/1992
400	ORIENTADOR SOCIAL	CRISLAINE LETICIA VERETA	70,00	5,00		27,00	102,00	2	56,00	6,00	4,00	4,00		05/07/1999
1501	ORIENTADOR SOCIAL	JULIANO RODRIGUES	69,20	2,00		24,00	95,20	3	53,20	10,00	4,00	2,00		09/09/1986
1857	ORIENTADOR SOCIAL	KELLI SANDRINO TROYAN	63,60			27,00	90,60	4	47,60	8,00	2,00	6,00		26/05/1988
1333	ORIENTADOR SOCIAL	CLAUDIA FERNANDA CHEPERNATE	60,80	1,00		23,00	84,80	5	44,80	8,00	2,00	6,00		14/04/1992
1126	ORIENTADOR SOCIAL	ALINE MARJORIE ROCHA	63,60			20,00	83,60	6	47,60	6,00	4,00	6,00		07/04/1990
243	PEDREIRO	EZIQUIEL DE SOUZA MESSIAS	60,00		100,00		80,00	1		14,00	8,00	36,00	2,00	20/09/1989
738	PEDREIRO	ARI ROGERIO ALVES BARBOSA	50,00		100,00		75,00	2		18,00	6,00	20,00	6,00	03/08/1984
1479	PROFESSOR	CARINE SOFIA KOVALCZYK	77,20	2,00		28,00	107,20	1	53,20	14,00	6,00	4,00		08/01/1984
1392	PROFESSOR	CÉLIO ROBERTO GAVRONSKI	73,20	2,00		30,00	105,20	2	53,20	10,00	4,00	6,00		30/04/1983
145	PROFESSOR	ALINE BULATY	74,40			30,00	104,40	3	50,40	14,00	4,00	6,00		30/06/1990
1254	PROFESSOR	GISLAINE HUK	74,40	2,00		28,00	104,40	4	50,40	12,00	4,00	8,00		01/06/2000
992	PROFESSOR	LUANA PAULA NÓS	78,00	2,00		24,00	104,00	5	56,00	12,00	4,00	6,00		26/01/1993
414	PROFESSOR	SIMONE APARECIDA MIGON	68,80	5,00		30,00	103,80	6	44,80	10,00	6,00	8,00		29/08/1990
1291	PROFESSOR	LUANA APARECIDA PEDROZO	73,20			30,00	103,20	7	53,20	10,00	2,00	8,00		02/11/1994
297	PROFESSOR	RAFAELE BERNADETE TARACIUK	77,20	1,00		24,00	102,20	8	53,20	10,00	6,00	8,00		16/04/1992
481	PROFESSOR	REGIANE TAIS TARACIUK ROTCHENSKI	74,00	2,00		26,00	102,00	9	56,00	8,00	4,00	6,00		24/06/1990
293	PROFESSOR	JANETE ELIZABETH FECHNER	72,40	2,00		27,00	101,40	10	50,40	12,00	6,00	4,00		11/01/1974
962	PROFESSOR	DANIELE FÁTIMA BALHUK	72,40	2,00		27,00	101,40	11	50,40	10,00	6,00	6,00		01/01/2000
559	PROFESSOR	DÉBORA CARLA MAKOSKI TIBES	71,20	2,00		28,00	101,20	12	53,20	10,00	4,00	4,00		12/01/1989
1570	PROFESSOR	LUANA KULICZ	69,60	1,00		29,00	99,60	13	47,60	12,00	4,00	6,00		20/06/1999
636	PROFESSOR	PATRICIA DINEIA KOZLOWSKI WOLANIUK	73,60	2,00		23,00	98,60	14	47,60	12,00	4,00	10,00		25/01/1993
995	PROFESSOR	ANDREIA APARECIDA SZYMCYSZYN	74,80			23,00	97,80	15	58,80	10,00	2,00	4,00		14/02/2003
1378	PROFESSOR	SHIRLEY REGEANE SZPUNAR OTTO	68,40	2,00		27,00	97,40	16	50,40	10,00	4,00	4,00		14/03/1978
1353	PROFESSOR	ELOISA MARIA VERBOSKI	72,40	1,00		24,00	97,40	17	50,40	8,00	4,00	10,00		16/08/1987
1242	PROFESSOR	ANDREA WARDRZINSKI	70,80	1,00		25,00	96,80	18	44,80	10,00	6,00	10,00		31/10/1986
205	PROFESSOR	MARIA CIESLAK	66,40	2,00		28,00	96,40	19	50,40	10,00	2,00	4,00		29/12/1991
837	PROFESSOR	SALETE ANDREIA MELNIK	76,00	2,00		18,00	96,00	20	56,00	10,00	2,00	8,00		15/11/1994
1213	PROFESSOR	LILIANE APARECIDA TOMCZAK	65,60			30,00	95,60	21	47,60	10,00	4,00	4,00		12/11/2000
942	PROFESSOR	MIQUELENA BOROSKI	73,20	2,00		20,00	95,20	22	53,20	10,00	4,00	6,00		21/01/1998
638	PROFESSOR	HOALACE GILBERTO DE PAULA	66,40	2,00		26,00	94,40	23	50,40	10,00	2,00	4,00		09/10/1994
1713	PROFESSOR	ROSELI TEREZA SZEREMETA DE LIMA	71,20	1,00		22,00	94,20	24	53,20	10,00	2,00	6,00		19/07/1981
846	PROFESSOR	SÔNIA MARIA PRIGOL	73,20	2,00		19,00	94,20	25	53,20	8,00	4,00	8,00		07/05/1994
461	PROFESSOR	ELIANA ALVES	74,00			20,00	94,00	26	56,00	10,00	2,00	6,00		07/01/1974
443	PROFESSOR	JÉSSICA ALESSANDRA MAJEWSKI	74,00	1,00		19,00	94,00	27	56,00	8,00	2,00	8,00		15/10/1998
1250	PROFESSOR	ANIELIE RATUCHNHAK LIPKA	66,00	2,00		26,00	94,00	28	42,00	10,00	4,00	10,00		16/07/1984
1015	PROFESSOR	MARCIA MARINHAK	64,00	1,00		29,00	94,00	29	42,00	10,00	4,00	8,00		08/05/1989
712	PROFESSOR	ANA ANGELINA POTOSKI	65,60			28,00	93,60	30	47,60	8,00	4,00	6,00		04/03/1998
619	PROFESSOR	CAMILA POTUK DE MEIRA	63,20			30,00	93,20	31	39,20	12,00	4,00	8,00		05/08/2000
655	PROFESSOR	VILCINÉIA LESZAK	72,00	1,00		20,00	93,00	32	56,00	10,00	2,00	4,00		19/04/1995
87	PROFESSOR	TIAGO JOSE PAES DE CASTILHO	64,80			28,00	92,80	33	44,80	10,00	2,00	8,00		01/09/2001
1500	PROFESSOR	DANIELI KATCHOROSKI	71,60	1,00		20,00	92,60	34	47,60	14,00	4,00	6,00		03/07/1985
676	PROFESSOR	FLAVIA WANDA PANEK DE PAULA	67,60			25,00	92,60	35	47,60	10,00	2,00	8,00		11/02/1991
514	PROFESSOR	CAMILA FERNANDA PAZ	67,60			25,00	92,60	36	47,60	10,00	2,00	8,00		13/09/2001
637	PROFESSOR	DANIELE ADRIANE KOZAN RODRIGUES DA SILVA	68,40			24,00	92,40	37	50,40	8,00	4,00	6,00		06/05/1995
560	PROFESSOR	ANDERSSA PAIM DA SILVA	60,00	2,00		30,00	92,00	38	42,00	10,00	2,00	6,00		16/07/1981
157	PROFESSOR	SILVIA TOPULNIAK	65,60	2,00		24,00	91,60	39	47,60	12,00	2,00	4,00		25/10/1991
1464	PROFESSOR	ANNA PAULA DIDUCH	63,60	2,00		26,00	91,60	40	47,60	6,00	4,00	6,00		22/03/1988
760	PROFESSOR	MARIANA FONTELES PAZ	61,60			30,00	91,60	41	47,60	6,00	2,00	6,00		09/03/2001
1525	PROFESSOR	ALINE ZAVADZKI	68,80	0,00		22,00	90,80	42	44,80	10,00	4,00	10,00		21/06/1994
1259	PROFESSOR	POLYANA LETICIA COSTA	68,00	0,00		22,00	90,00	43	56,00	6,00	2,00	4,00		16/05/2001
369	PROFESSOR	EDILUEZA APARECIDA WLODARCZYK	62,00	2,00		26,00	90,00	44	42,00	12,00	4,00	4,00		01/07/1988
1780	PROFESSOR	ANA PAULA DORNELIS TRINDADE BASNIAK	64,80	2,00		23,00	89,80	45	44,80	10,00	4,00	6,00		05/02/1987
1790	PROFESSOR	IVONETE SLOBODZIAN	65,60			24,00	89,60	46	47,60	8,00	2,00	8,00		22/11/1990
1245	PROFESSOR	ALMELIZA KURZYDLOVSKI	63,60			26,00	89,60	47	47,60	6,00	4,00	6,00		15/01/2001
1619	PROFESSOR	VANESSA MARIA CAMILO ANDRE	63,20			26,00	89,20	48	53,20	2,00	2,00	6,00		23/09/1997

1626	PROFESSOR	FERNANDA WISNIEWSKI	62,80	2,00		24,00	88,80	49	44,80	10,00	4,00	4,00		30/05/1995
1139	PROFESSOR	ANA CLAUDIA ZWIERZYKOWSKI PINTO	62,80			26,00	88,80	50	44,80	10,00	2,00	6,00		10/04/1988
1601	PROFESSOR	SIMONE PODGURSKI	63,60			25,00	88,60	51	47,60	8,00	6,00	2,00		06/01/1983
1789	PROFESSOR	DEIVID GIOVANI DA LUZ ARAUJO	60,40			28,00	88,40	52	50,40	2,00	2,00	6,00		27/05/1992
1099	PROFESSOR	ANDRESSA WODONOS	61,20			27,00	88,20	53	39,20	12,00	2,00	8,00		20/02/2001
632	PROFESSOR	MONIQUE CRISTINA POTUK	64,80			23,00	87,80	54	44,80	12,00	2,00	6,00		30/01/1980
933	PROFESSOR	LUZIA TEREZA POTOSKI BARTOSZEK	60,80	2,00		25,00	87,80	55	44,80	10,00	4,00	2,00		27/07/1988
1703	PROFESSOR	ANA PAULA NUNES CAVALHEIRO	60,80	2,00		25,00	87,80	56	44,80	8,00	4,00	4,00		27/01/1989
961	PROFESSOR	JOSIANE DOROCINSKI	62,80	2,00		23,00	87,80	57	44,80	6,00	2,00	10,00		02/06/1987
501	PROFESSOR	LETÍCIA SOBANSKI	63,60			24,00	87,60	58	47,60	8,00	2,00	6,00		06/03/2001
1280	PROFESSOR	KAMILA SEGISLAINE WISNIEWSKI	63,60	1,00		23,00	87,60	59	47,60	4,00	4,00	8,00		24/06/1989
1357	PROFESSOR	DEISY IVANI NICHAI FRANKIV	58,00	1,00		28,00	87,00	60	42,00	8,00	2,00	6,00		06/03/1976
600	PROFESSOR	HILDA KOVALSKI	62,00	2,00		23,00	87,00	61	42,00	6,00	6,00	8,00		17/08/1992
615	PROFESSOR	ELIANE MARTINS MACIEL CYMBALISTA	62,80			24,00	86,80	62	44,80	10,00	2,00	6,00		06/11/1988
1103	PROFESSOR	REGUINA KOVALCZYK DREWNOWSKI	60,80	2,00		24,00	86,80	63	44,80	8,00	2,00	6,00		13/06/1976
825	PROFESSOR	THAIS ALESSANDRA GRZELCZAK	60,80			26,00	86,80	64	44,80	8,00	2,00	6,00		10/08/1996
95	PROFESSOR	DIOVANA PIRES DE RAMOS	65,60			21,00	86,60	65	47,60	12,00	2,00	4,00		12/06/1997
1852	PROFESSOR	JULIANE APARECIDA WRONA	59,60	1,00		26,00	86,60	66	47,60	6,00	2,00	4,00		23/01/1997
1602	PROFESSOR	PAULA ADRIANA MAJEWSKI BARILLI	55,20	1,00		30,00	86,20	67	39,20	8,00	2,00	6,00		28/06/1989
839	PROFESSOR	VERA NICE NIEDERLE	60,00	2,00		24,00	86,00	68	42,00	8,00	4,00	6,00		09/07/1985
814	PROFESSOR	LARISSA SERETNI KRASOWSKI	60,00			26,00	86,00	69	42,00	6,00	4,00	8,00		23/05/1996
1273	PROFESSOR	INÊS RACHWAL DILAY	58,80	2,00		25,00	85,80	70	44,80	8,00	4,00	2,00		14/03/1977
333	PROFESSOR	PATRÍCIA SIEKLICKI	54,40	1,00		30,00	85,40	71	36,40	10,00	4,00	4,00		29/11/1999
67	PROFESSOR	ÉRICA FÁTIMA KRINSKI	64,80	1,00		19,00	84,80	72	44,80	10,00	6,00	4,00		14/03/2000
1089	PROFESSOR	ANGELA MARIA MURAN	56,80	1,00		27,00	84,80	73	44,80	8,00	2,00	2,00		21/09/1982
1508	PROFESSOR	FABIANE ROSE GIBOWSKI	62,80	0,00		21,00	83,80	74	44,80	10,00	2,00	6,00		07/03/2000
1684	PROFESSOR	HILDA DILAY DA SILVA ROGULSKI	57,60	1,00		25,00	83,60	75	47,60	6,00	2,00	2,00		26/10/1988
1644	PROFESSOR	ANDRESSA HERMES RODRIGUES	54,40	2,00		27,00	83,40	76	36,40	8,00	6,00	4,00		26/03/1993
1204	PROFESSOR	LUCIMARA LUZIA SWIDZINSKI	63,20			20,00	83,20	77	39,20	14,00	4,00	6,00		02/12/1998
535	PROFESSOR	SONIA REGINA DA MAIA OLINEK	56,80	2,00		24,00	82,80	78	44,80	8,00	2,00	2,00		15/06/1982
1074	PROFESSOR	DEBORA KRUPEK NOS	56,80	1,00		25,00	82,80	79	30,80	12,00	6,00	8,00		28/04/1998
959	PROFESSOR	INDIAMARA CATARINE PECH NEPOMUCENO	61,60	1,00		20,00	82,60	80	47,60	8,00	2,00	4,00		14/03/1990
949	PROFESSOR	NATÁLIA DIADIO DE PAULA	60,80			21,00	81,80	81	44,80	10,00	2,00	4,00		11/01/2000
1679	PROFESSOR	SANDRA PLACHTA	60,80	1,00		20,00	81,80	82	44,80	6,00	4,00	6,00		22/02/1987
1316	PROFESSOR	MÁRCIA CHMURA	52,80			29,00	81,80	83	44,80	4,00	2,00	2,00		16/09/1996
34	PROFESSOR	AMANDA FERREIRA	61,60			20,00	81,60	84	47,60	4,00	4,00	6,00		19/06/2001
31	PROFESSOR	VANDERLEIA MARIA IANKOVSKI	55,60	1,00		25,00	81,60	85	33,60	10,00	4,00	8,00		13/09/1992
463	PROFESSOR	ANGÉLICA KOVALCZUK FRANCO	51,60			30,00	81,60	86	33,60	10,00	4,00	4,00		08/01/1997
244	PROFESSOR	ADELINE DUDA CABRAL	57,20	2,00		22,00	81,20	87	39,20	8,00	4,00	6,00		06/04/1987
1643	PROFESSOR	ANGELICA WISNIEWSKI	53,20	2,00		26,00	81,20	88	39,20	4,00	2,00	8,00		15/01/1992
1366	PROFESSOR	SANDRA MARA CAMPOS	62,00			18,00	80,00	89	42,00	10,00	4,00	6,00		20/12/1992
1361	PROFESSOR	JÉSSICA MARINA SOARES DE LIMA	60,00			20,00	80,00	90	42,00	8,00	4,00	6,00		15/02/1992
1599	PROFESSOR	MARIZETE INÊS SWIDZINSKI	60,80			19,00	79,80	91	44,80	8,00	2,00	6,00		05/03/1997
756	PROFESSOR	ANELICE G CARRARO DOS SANTOS	51,60	2,00		26,00	79,60	92	33,60	12,00	4,00	2,00		24/07/1985
737	PROFESSOR	SANDRA APARECIDA DAS CHAGAS	58,00	1,00		20,00	79,00	93	42,00	8,00	4,00	4,00		22/04/1979
940	PROFESSOR	ELENICE VALQUIRIA NAGURNIAK	63,60			15,00	78,60	94	47,60	8,00	2,00	6,00		28/12/1997
422	PROFESSOR	PRISCILA INACIO CHORNOBAY	50,40	2,00		26,00	78,40	95	36,40	8,00	4,00	2,00		02/01/1977
1496	PROFESSOR	LETÍCIA MICHALOWSKI	55,20	1,00		22,00	78,20	96	39,20	8,00	4,00	4,00		16/06/1999
1288	PROFESSOR	JAQUELINE APARECIDA PODGURSKI SCHELIGA	58,00			20,00	78,00	97	42,00	6,00	4,00	6,00		12/03/1999
1068	PROFESSOR	JULIANA BRANTE	52,00			26,00	78,00	98	42,00	6,00	2,00	2,00		09/09/2005
1116	PROFESSOR	ANA MARIA SWIDZINSKI GAWLOSKI	55,20			22,00	77,20	99	39,20	10,00	2,00	4,00		19/04/1998
694	PROFESSOR	FERNANDA CATARINA FRANKIO	55,20			22,00	77,20	100	39,20	8,00	4,00	4,00		26/09/1997
1020	PROFESSOR	ANDREIA KARINA KROETZ	58,80			18,00	76,80	101	44,80	6,00	4,00	4,00		01/02/2002
1029	PROFESSOR	ELIZABETE SOCOLOSKI CHOJNACKI	54,40	1,00		21,00	76,40	102	36,40	10,00	4,00	4,00		21/09/1973
1054	PROFESSOR	ROSICLÉIA APARECIDA GARSTKA HORNE	60,80			15,00	75,80	103	44,80	8,00	4,00	4,00		14/04/1994
371	PROFESSOR	ROSÉLIA RIBEIRO LEMES	56,80			19,00	75,80	104	44,80	2,00	4,00	6,00		27/03/1993
730	PROFESSOR	NELIA PAULA PIRES STEMPOSKI	54,40			21,00	75,40	105	36,40	10,00	4,00	4,00		29/09/1984
1386	PROFESSOR	ANA REGIANE TYSKI WROBLEWSKI	51,60	1,00		22,00	74,60	106	33,60	8,00	2,00	8,00		26/07/1990
931	PROFESSOR	ELIZA MARIA DOLINE	52,40			20,00	72,40	107	36,40	10,00	4,00	2,00		01/06/1995

1155	PROFESSOR	ELOYZE PACZKO GURESKI	56,00			16,00	72,00	108	42,00	6,00	4,00	4,00		07/02/1977
1466	PROFESSOR	JAÍNE RAQUEL IVANCHESKI	52,00	0,00		20,00	72,00	109	42,00	4,00	2,00	4,00		28/08/2003
234	PROFESSOR	TATIANE ALVES DA SILVA	50,40			21,00	71,40	110	36,40	10,00	2,00	2,00		20/02/2000
1757	PROFESSOR	CARLA MARIA PINHEIRO LACHMAN	53,60			17,00	70,60	111	33,60	10,00	4,00	6,00		30/05/1991
1793	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	RAFAEL ALEXANDRE SCHUERSOSVSKI KRAUCZUK	84,40	1,00		23,00	108,40	1	64,40	10,00	4,00	6,00		30/06/1995
483	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	GIOVANNI ARTHUR BIZZARRO	76,00			24,00	100,00	2	56,00	6,00	4,00	10,00		28/02/1991
1222	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUARDA MARINS SERETNI	72,80	1,00		25,00	98,80	3	58,80	10,00	2,00	2,00		21/06/2000
1618	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	GUSTAVO ZEM	69,20	2,00		24,00	95,20	4	53,20	6,00	4,00	6,00		02/02/1998
131	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CHAIANA VANESSA KOVALHUK	69,60	2,00		23,00	94,60	5	47,60	12,00	4,00	6,00		01/11/1994
1184	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	MARLOM ANTONIO JANISZVEVSKI	74,80			19,00	93,80	6	58,80	10,00	2,00	4,00		04/02/1995
166	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EVALDO DOROCINSKI	74,00			19,00	93,00	7	56,00	10,00	2,00	6,00		30/01/1981
1167	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DANIEL JOSÉ LEBIODA	68,40			23,00	91,40	8	50,40	12,00	2,00	4,00		09/11/1997
1846	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EDERFRAN STIRLE CABRAL	68,00	1,00		22,00	91,00	9	56,00	6,00	2,00	4,00		20/10/1991
454	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SÉRGIO RICARDO GONÇALVES CORREIA	68,00			21,00	89,00	10	56,00	8,00	2,00	2,00		10/06/1992
387	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	QUELSON MARCELO BRITO	65,20	1,00		22,00	88,20	11	53,20	6,00	4,00	2,00		18/02/1975
466	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ANDREI SEVERINO MASIERO	66,40			21,00	87,40	12	50,40	10,00	2,00	4,00		27/05/1993
24	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	GISELE PETCHEVIST BRAZ	62,40	1,00		23,00	86,40	13	50,40	4,00	2,00	6,00		05/06/1995
212	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ANA JHARA BAIAK SANTOS MACHADO	64,40			21,00	85,40	14	50,40	8,00	2,00	4,00		13/10/2004
1837	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SINTIA BRANTES	63,60			21,00	84,60	15	47,60	10,00	2,00	4,00		11/07/2001
1547	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	RUAN GUSTAVO LUNKES DOS SANTOS	62,40			22,00	84,40	16	50,40	6,00	2,00	4,00		03/03/1997
1159	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIELI VOLKMAN LUCINDO	65,20			19,00	84,20	17	53,20	8,00	2,00	2,00		20/11/1990
626	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SAIDE LIMA D OLIVEIRA	65,20	2,00		17,00	84,20	18	53,20	6,00	4,00	2,00		06/02/1998
345	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ROBSON FELIPE CORDEIRO	60,40			23,00	83,40	19	50,40	6,00	2,00	2,00		19/07/2002
1203	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CÉSAR KARPINSKI REMOWICZ	63,20			16,00	79,20	20	53,20	4,00	2,00	4,00		24/03/1996
1705	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	LEANDRA PAULA UPALOVSKI	58,00	2,00		18,00	78,00	21	42,00	8,00	2,00	6,00		04/04/1979
1394	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PAULO VILSON IVANCHESKI	56,80	2,00		19,00	77,80	22	44,80	4,00	4,00	4,00		01/12/1981
742	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ANGELA ROMANIW	59,60	1,00		17,00	77,60	23	47,60	8,00	2,00	2,00		13/09/1996
1784	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ELOINARA LETÍCIA VANIN	58,80			18,00	76,80	24	44,80	8,00	4,00	2,00		30/01/2003
309	PSICÓLOGO	LETICIA CASTILHO	84,00			28,00	112,00	1	70,00	8,00	2,00	4,00		02/09/1998
331	PSICÓLOGO	LUCAS ANTONIO DE MORAES WROBEL	84,40	2,00		25,00	111,40	2	64,40	10,00	4,00	6,00		07/05/1999
953	PSICÓLOGO	LUIZ HENRIQUE SALLES ALMEIDA	81,60	1,00		24,00	106,60	3	61,60	12,00	2,00	6,00		18/08/1984
1414	PSICÓLOGO	CELSO DIAS DA SILVA JUNIOR	78,80			25,00	103,80	4	58,80	12,00	2,00	6,00		27/02/1967
1660	PSICÓLOGO	LOUISE NICOLA	75,60			27,00	102,60	5	61,60	8,00	2,00	4,00		09/02/2000
545	PSICÓLOGO	HANNY APARECIDA NIECKACZ	76,00			25,00	101,00	6	56,00	12,00	2,00	6,00		23/07/2002
478	PSICÓLOGO	MATEUS JOAO CORDEIRO SCHMOELLER DE LIMA	76,80			24,00	100,80	7	58,80	8,00	4,00	6,00		23/06/1999
445	PSICÓLOGO	JANETE GLUSZKA	75,60	2,00		23,00	100,60	8	61,60	10,00	2,00	2,00		20/11/1987
424	PSICÓLOGO	BRUNA SAVOLDI TEIXEIRA	76,80	1,00		22,00	99,80	9	58,80	12,00	2,00	4,00		30/09/1995
1522	PSICÓLOGO	CINTIA NADINE DELONZEK BERTÉ	75,60	2,00		22,00	99,60	10	61,60	10,00	2,00	2,00		27/05/1996
1456	PSICÓLOGO	JOSÉ CARLOS TOMAZ DE ANDRADE	74,00			25,00	99,00	11	56,00	10,00	2,00	6,00		12/10/2001
408	PSICÓLOGO	JOSIANE CABRAL JACOMEL	70,00	2,00		26,00	98,00	12	56,00	6,00	4,00	4,00		20/04/1983
1157	PSICÓLOGO	ÂNGELA GUIMARÃES ZWIECZYKOWSKI SECCO	71,20	2,00		23,00	96,20	13	53,20	12,00	2,00	4,00		16/03/1995
305	PSICÓLOGO	FELIPE ZOLONDEK	74,00	1,00		21,00	96,00	14	56,00	8,00	4,00	6,00		07/01/1993
1194	PSICÓLOGO	MYLENA IACHAK MAIESKI	70,00			25,00	95,00	15	56,00	8,00	2,00	4,00		17/05/2000
1322	PSICÓLOGO	GENNER MATEUS SECCO	69,20	2,00		23,00	94,20	16	53,20	10,00	2,00	4,00		05/09/1995
242	PSICÓLOGO	CARLA EMANUELI LUZ NOGARA	72,80			19,00	91,80	17	58,80	8,00	2,00	4,00		23/01/2001
1350	PSICÓLOGO	ADRIELLE CAROLINE KRINSKI	70,80			21,00	91,80	18	58,80	6,00	2,00	4,00		18/07/1996
1657	PSICÓLOGO	ANA CLAUDIA KUBIAKI	69,20	2,00		20,00	91,20	19	53,20	8,00	4,00	4,00		20/12/1996
436	PSICÓLOGO	BRUNA RENATA FERENSOVICZ	65,20	2,00		22,00	89,20	20	53,20	6,00	2,00	4,00		18/04/1995
668	PSICÓLOGO	EMANOELA RODRIGUES	68,00			19,00	87,00	21	56,00	8,00	2,00	2,00		05/03/1999
1856	PSICÓLOGO	DEBORA LUISA SCHONE	61,60	2,00		22,00	85,60	22	47,60	6,00	4,00	4,00		02/07/1994
1753	PSICÓLOGO	SUELEN REGINA CARDOSO	64,40			21,00	85,40	23	50,40	8,00	2,00	4,00		08/10/1996
911	PSICÓLOGO	MÁRCIA ROSANE NÓS	56,80	2,00		23,00	81,80	24	44,80	6,00	2,00	4,00		20/07/1990
856	PSICÓLOGO	MARIA ELOÍSA MICHELIN	59,60			22,00	81,60	25	47,60	4,00	4,00	4,00		03/01/1996
1531	PSICÓLOGO	EMERSON PAULO LIPKA	62,40	1,00		18,00	81,40	26	50,40	8,00	2,00	2,00		29/06/1990
803	PSICÓLOGO	KELI CELINA MAGUELNISKI	56,00			21,00	77,00	27	42,00	6,00	2,00	6,00		15/02/1989
1863	PSICÓLOGO	PRISCILA ZEM	54,80			22,00	76,80	28	44,80	6,00	2,00	2,00		09/10/1993
1327	PSICÓLOGO	HELEN FRANCO	56,00			20,00	76,00	29	42,00	8,00	4,00	2,00		16/07/2002
854	PSICÓLOGO	BORIS KOPANSKI	58,00			17,00	75,00	30	42,00	8,00	4,00	4,00		03/02/1985

1050	PSICÓLOGO	VANESSA AMÉLIA KACZOROSKI	54,00			20,00	74,00	31	42,00	6,00	4,00	2,00		03/02/1990
1603	SERVENTE	SIMONE DANIELE CIESLAK	58,00				58,00	1		20,00	8,00	22,00	8,00	22/01/1992
1533	SERVENTE	SUZANE RIBEIRO DOROCINSKI	54,00				54,00	2		18,00	2,00	28,00	6,00	23/12/1984
207	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CRISTIAN GEAN DE SOUSA MIRANDA	84,50				84,50	1	54,00	9,00	5,00	13,50	3,00	01/12/2003
1070	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	KARINI LENY BRAZ DE OLIVEIRA	76,50				76,50	2	48,00	10,50	5,00	9,00	4,00	27/10/2002
285	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SHEILA BARBARA PRZYBYSZ	75,00				75,00	3	45,00	10,50	4,00	10,50	5,00	02/11/1992
1263	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELAINE APARECIDA KOLODA SULUPES	68,50				68,50	4	42,00	7,50	5,00	12,00	2,00	31/10/1987
888	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GISELI BORDUM	68,00				68,00	5	45,00	7,50	4,00	7,50	4,00	28/12/1982
950	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GEOVANE DE SOUSA MIRANDA	66,50				66,50	6	51,00	3,00	4,00	4,50	4,00	27/09/1992
1809	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ILEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	63,00				63,00	7	42,00	7,50	3,00	7,50	3,00	15/02/1996
1783	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SIMONE EVA DOS SANTOS MARTINS	62,00				62,00	8	42,00	6,00	5,00	6,00	3,00	10/07/1987
1329	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VANESSA CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA	61,50				61,50	9	42,00	4,50	4,00	9,00	2,00	19/01/1995
1762	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROSI CARVALHO DE LIMA ANDRADE	60,50				60,50	10	42,00	9,00	4,00	4,50	1,00	23/02/1972
220	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ALICE DOMIANSKI	59,50				59,50	11	42,00	4,50	4,00	6,00	3,00	23/05/1988
1419	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BEATRIZ TOMAL	59,00				59,00	12	39,00	7,50	4,00	4,50	4,00	15/02/1983
1102	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RENATO JOSÉ MARCZAK	57,50				57,50	13	33,00	10,50	4,00	6,00	4,00	27/07/1997
334	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCIANA WACHOVICZ	55,00				55,00	14	36,00	6,00	5,00	6,00	2,00	17/06/1998
21	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELINEIA BAGNIUK TALAMINI	53,50				53,50	15	39,00	3,00	4,00	4,50	3,00	04/03/1992
1609	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARISTELA PERCHEBILISKI KOLLARITSCH	53,00				53,00	16	36,00	6,00	4,00	6,00	1,00	23/03/1982
1251	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JOSMAR LUIZ LIPKA	52,50				52,50	17	33,00	7,50	3,00	6,00	3,00	25/02/1978
211	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	FABIO AUGUSTO KUPCZI	83,50				83,50	1	60,00	6,00	4,00	10,50	3,00	15/07/1995
1311	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	EMERSON JOSE DE ANDRADE	79,50				79,50	2	54,00	9,00	5,00	7,50	4,00	21/06/1982
1077	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DARLEI GILBERTO GLUSZCZAK	74,00				74,00	3	54,00	6,00	5,00	6,00	3,00	24/11/1995
1002	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DIEGO ALVINO DA CRUZ	73,50				73,50	4	48,00	7,50	5,00	9,00	4,00	18/08/1987
578	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	THAÍS KOVALSKI	72,50				72,50	5	51,00	9,00	2,00	7,50	3,00	14/08/1988
1267	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	FELIPE LUCAS DERUBA	72,00				72,00	6	60,00	4,50	2,00	4,50	1,00	04/09/2002
683	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	PAULO FERNANDO MULLER KUCH	71,50				71,50	7	51,00	6,00	4,00	7,50	3,00	16/04/1988
754	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SIDNEI MIGUEL MONCZAK	70,50				70,50	8	57,00	3,00	3,00	4,50	3,00	21/03/1994
1244	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	JEAN CARLO WACHOVICZ	64,50				64,50	9	45,00	7,50	4,00	6,00	2,00	23/03/1998
1389	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	63,50				63,50	10	48,00	3,00	3,00	4,50	5,00	24/02/1961
241	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CELITA PIGATTO BRUEL	62,50				62,50	11	48,00	4,50	2,00	6,00	2,00	12/10/1992
1771	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ADRIANY EDINEIA SCHILIGA	60,00				60,00	12	39,00	10,50	4,00	4,50	2,00	24/12/1983
955	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	WILSON CÉZAR DOS SANTOS	59,50				59,50	13	42,00	7,50	3,00	6,00	1,00	27/10/1993
372	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	LAURO AUGUSTO SZYMCZAK	59,00				59,00	14	45,00	4,50	1,00	4,50	4,00	24/05/1977
745	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CLAUDIA MARIA BONIN	57,50				57,50	15	36,00	7,50	4,00	6,00	4,00	28/03/1981
1895	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	FRANCIELI APARECIDA DA SILVA VIEIRA FERREIRA	56,00				56,00	16	42,00	4,50	4,00	4,50	1,00	06/08/1988
1794	VETERINÁRIO	ERNESTO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	85,20			28,00	113,20	1	67,20	8,00	4,00	6,00		01/12/1993
774	VETERINÁRIO	ENDRIO WILIAN RIBEIRO	74,00	1,00		29,00	104,00	2	56,00	10,00	2,00	6,00		23/07/1994
926	VETERINÁRIO	THAISA REGINA FLECK	70,80	1,00		30,00	101,80	3	58,80	8,00	2,00	2,00		15/03/1994
1400	VETERINÁRIO	JENNIFER NICOLE CEUCHUK POPOVICZ	77,60			24,00	101,60	4	61,60	8,00	2,00	6,00		23/08/2001
1510	VETERINÁRIO	TELISE ROBERTA DA SILVA MALISKI	68,40	1,00		30,00	99,40	5	50,40	12,00	2,00	4,00		26/08/1993
1261	VETERINÁRIO	DEZIRRET CAROLINE TORRES DE LIMA	68,00	2,00		29,00	99,00	6	56,00	6,00	2,00	4,00		22/06/1996
1526	VETERINÁRIO	RUBENS ANTONIO BOHATCHUK	73,20			23,00	96,20	7	53,20	12,00	4,00	4,00		16/03/1982
73	VETERINÁRIO	MATHEUS LUIZ KURZYDLOWSKI	69,20			26,00	95,20	8	53,20	8,00	4,00	4,00		15/03/1995
773	VETERINÁRIO	LUANA BUBNIAK RIBEIRO	69,20			25,00	94,20	9	53,20	10,00	2,00	4,00		03/07/1996

338	VETERINÁRIO	JANAINE MOREIRA DOS SANTOS	67,20			27,00	94,20	10	53,20	8,00	2,00	4,00		25/07/1994
667	VETERINÁRIO	LILIAN DE PAULA SWIDZINSKI	67,20	1,00		26,00	94,20	11	53,20	8,00	2,00	4,00		11/01/1997
954	VETERINÁRIO	BRUNA CARDOSO DOMINGUES	68,00			26,00	94,00	12	56,00	4,00	2,00	6,00		26/06/2000
1827	VETERINÁRIO	KLEISSON GEAN VALKIU	63,60			26,00	89,60	13	47,60	10,00	2,00	4,00		20/07/1997
1377	VETERINÁRIO	LETICIA FERNANDA RICHTER	67,20	1,00		21,00	89,20	14	53,20	10,00	2,00	2,00		27/10/1998
16	VETERINÁRIO	VICTOR HUGO SOUZA DA SILVA	63,60			24,00	87,60	15	47,60	6,00	2,00	8,00		31/05/1996
263	VETERINÁRIO	DEIVIN JULIO CORREIA	66,40			21,00	87,40	16	50,40	6,00	2,00	8,00		10/08/1992
1882	VETERINÁRIO	KARLA KOZERA MARQUES DE LIMA	62,40			22,00	84,40	17	50,40	8,00	2,00	2,00		13/12/1995
1080	VETERINÁRIO	JOAO HENRIQUE RIBAS STOEBERL	60,00			23,00	83,00	18	42,00	10,00	4,00	4,00		30/07/1999
598	VETERINÁRIO	MYLENA SÁ	61,60			21,00	82,60	19	47,60	8,00	2,00	4,00		11/09/1998
1586	VETERINÁRIO	LETICIA DE OLIVEIRA	57,60	1,00		24,00	82,60	20	47,60	6,00	2,00	2,00		22/03/1995
1154	VETERINÁRIO	ANELLIZE DREWNOWSKI	58,80			23,00	81,80	21	44,80	8,00	4,00	2,00		25/10/2001
1847	VETERINÁRIO	ANDRE ROBERTO TEIXEIRA ULBRICH	58,80			23,00	81,80	22	44,80	6,00	4,00	4,00		12/09/1996
314	VETERINÁRIO	NICOLE CHEMIN BERALDO	52,00			23,00	75,00	23	42,00	6,00	2,00	2,00		28/12/2000
1787	VETERINÁRIO	LUCIA LEONILDA TREUK	52,80			21,00	73,80	24	44,80	4,00	2,00	2,00		25/01/1998
1477	ZELADOR	RIBAMAR BERNARDES	92,00				92,00	1		36,00	8,00	40,00	8,00	25/06/1975
1422	ZELADOR	MICHEL SZENDELA	76,00				76,00	2		30,00	8,00	30,00	8,00	23/01/1991
79	ZELADOR	FERNANDA GABRIELA DOROCINSKI	74,00				74,00	3		24,00	8,00	34,00	8,00	05/02/2001
1362	ZELADOR	BRUNA ANDRIELE KURZYDLOWSKI	72,00				72,00	4		30,00	6,00	32,00	4,00	29/10/2004
1652	ZELADOR	ANDRÉA BLOCKI DE LIMA	72,00				72,00	5		30,00	6,00	28,00	8,00	01/02/1998
156	ZELADOR	LUANA KELEN DA SILVA SERETNI	70,00				70,00	6		34,00	6,00	22,00	8,00	31/08/2001
663	ZELADOR	ELENICE CIESLAK GLUSKA	70,00				70,00	7		30,00	6,00	26,00	8,00	06/09/1976
75	ZELADOR	SIMONE DE FATIMA CZUCZMAN	70,00				70,00	8		26,00	4,00	32,00	8,00	04/11/1983
720	ZELADOR	CLEIDE APARECIDA CZERVINSKI SIATKWOSKI	70,00				70,00	9		24,00	4,00	34,00	8,00	01/02/1978
770	ZELADOR	SILVANA CASTILHO ALVES	68,00				68,00	10		26,00	8,00	32,00	2,00	02/12/1993
119	ZELADOR	DEBORA BLOCKI DE OLIVEIRA	68,00				68,00	11		26,00	4,00	34,00	4,00	20/12/2000
875	ZELADOR	ALICE TEREZINHA SIATKOWSKI DE MATTOS	66,00				66,00	12		24,00	6,00	30,00	6,00	29/12/1977
368	ZELADOR	CASSIANO LEAL	66,00				66,00	13		20,00	6,00	36,00	4,00	05/04/1998
223	ZELADOR	THAIS DE OLIVEIRA LIMA	64,00				64,00	14		26,00	8,00	24,00	6,00	14/05/2001
322	ZELADOR	FERNANDA FERREIRA RODRIGUES	60,00				60,00	15		30,00	6,00	18,00	6,00	07/11/1998
544	ZELADOR	ROSILDA APARECIDA MIECZINSKI WILKE	60,00				60,00	16		26,00	8,00	20,00	6,00	09/07/1988
1135	ZELADOR	JOSEFA KAMINSKI	60,00				60,00	17		20,00	6,00	30,00	4,00	09/10/1985
1691	ZELADOR	VALDIRENE LOPES	58,00				58,00	18		18,00	8,00	28,00	4,00	02/04/1985
1744	ZELADOR	ZENILDE ZIELINSKI LIPKA	58,00				58,00	19		18,00	8,00	26,00	6,00	17/07/1981
1337	ZELADOR	LUIS ALEXANDRE KACZOROSKI BUENO	56,00				56,00	20		28,00	2,00	22,00	4,00	23/03/2004
1172	ZELADOR	LUCIMARI PRINCIVAL GAVRONSKI	56,00				56,00	21		24,00	6,00	18,00	8,00	01/12/1989
1822	ZELADOR	ROSICLEIA APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA	56,00				56,00	22		20,00	4,00	26,00	6,00	07/02/1981
1379	ZELADOR	FÁTIMA MARIA KOPETSKI DILAY	52,00				52,00	23		28,00	6,00	12,00	6,00	25/09/1985
210	ZELADOR	PATRÍCIA OLIVEIRA FERREIRA	52,00				52,00	24		22,00	4,00	24,00	2,00	02/10/1995
435	ZELADOR	KARINE NÓS	52,00				52,00	25		18,00	6,00	24,00	4,00	20/04/1997
1405	ZELADOR	MARIA CRISTINA NOVACKI	52,00				52,00	26		18,00	2,00	24,00	8,00	22/03/1977
1535	ZELADOR	EDUARDA KRINSKI	50,00				50,00	27		18,00	4,00	24,00	4,00	20/02/2002

II – Classificação pessoa com deficiência

INSC	CARGO	NOME	OBJ	TIT	PRAT	RED	FINAL	CLA	CE	POR	CG	MAT	LAC	NASC.
1565	MOTORISTA	EDVINO SZWED	63,50		100,00		81,75	1	33,00	9,00	3,00	13,50	5,00	21/08/1992

III – Classificação pretos ou pardos

INSC	CARGO	NOME	OBJ	TIT	PRAT	RED	FINAL	CLA	CE	POR	CG	MAT	LAC	NASC.
1868	ELETRICISTA	JOÃO LUCAS DA COSTA CRUZ	56,50				56,50	1	33,00	9,00	4,00	7,50	3,00	18/06/1989
10	ENGENHEIRO CIVIL	CESAR WILIAN GONCALVES FERREIRA	58,80	1,00		25,00	84,80	1	44,80	8,00	2,00	4,00		27/01/1991
1130	FISIOTERAPEUTA	DÉBORA CAROLINA SANTOS DO NASCIMENTO	84,40	1,00		25,00	110,40	1	64,40	10,00	4,00	6,00		03/02/1996
884	NUTRICIONISTA	HELOÍSA PALHÃO CASTILHA	60,80			24,00	84,80	1	44,80	8,00	2,00	6,00		15/01/2000
461	PROFESSOR	ELIANA ALVES	74,00			20,00	94,00	1	56,00	10,00	2,00	6,00		07/01/1974
615	PROFESSOR	ELIANE MARTINS MACIEL CYMBALISTA	62,80			24,00	86,80	2	44,80	10,00	2,00	6,00		06/11/1988
454	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SÉRGIO RICARDO GONÇALVES CORREIA	68,00			21,00	89,00	1	56,00	8,00	2,00	2,00		10/06/1992
626	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SAIDE LIMA D OLIVEIRA	65,20	2,00		17,00	84,20	2	53,20	6,00	4,00	2,00		06/02/1998
16	VETERINÁRIO	VICTOR HUGO SOUZA DA SILVA	63,60			24,00	87,60	1	47,60	6,00	2,00	8,00		31/05/1996

Art. 2º - O prazo de validade é de 02 (dois) anos contados de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de abril de 2024.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
João Carlos Carvalho de Lima
Código Identificador:E699D715

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1000 DE 04 DE ABRIL DE 2024

DECRETO N.º 1000 de 04 de abril de 2024.

Homologa Resultado Final do Concurso Público 02/2023 – Emprego Público, do Município de Mallet, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

Considerando a apuração do resultado Final do Concurso Público 02/2023 – Emprego Público devidamente realizado sob responsabilidade da empresa FADCT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri e tendo transcorrido todos os prazos recursais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Homologado o Resultado da Classificação Final para cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Mallet do Concurso Público 002/2023 – Emprego Público, conforme segue:

I – Classificação geral

INSC	CARGO	NOME	NOTA OBJ.	CLASS	CE	POR	MAT	CG	LAC	NASC.
96	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UNIDADE DE SAÚDE - PSF II	LAURA ANA EISENBERG DONDA	55,50	1	36,00	7,50	6,00	4,00	2,00	01/12/1968
90	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL - PSF I	BRUNO GABRIEL BREN	58,00	1	30,00	10,50	10,50	5,00	2,00	19/05/2002
77	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL - PSF I	DALILA BREN KRUGER	50,00	2	36,00	6,00	3,00	4,00	1,00	08/10/1992
53	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UNIDADE DE SAÚDE DE RIO CLARO DO SUL - DISTRITO DE RIO CLARO	MARIA MARLENE JACKOWSKI	52,50	1	39,00	4,50	3,00	3,00	3,00	22/02/1956
76	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UNIDADE DE SAÚDE VEREADOR ALCIDES DE ALMEIDA - JARDIM EMILIA	ANDREIA SCHRAM CORREIA	61,50	1	42,00	9,00	4,50	4,00	2,00	31/03/1993
18	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	TANIA MARA ZANIN	64,50	1	45,00	9,00	4,50	2,00	4,00	24/08/1988
60	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	LUCINEIDE SOARES DO NASCIMENTO	59,50	2	36,00	6,00	10,50	4,00	3,00	27/09/1988
9	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	JÚNIOR ANTONIO SOARES	53,50	3	36,00	4,50	6,00	4,00	3,00	11/06/1981
80	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SERGIO ANTÔNIO SPIL	53,00	4	39,00	4,50	4,50	4,00	1,00	28/01/1992

Não houve candidato classificado como Portador de Deficiência ou Pretos e Pardos

Art. 2º - O prazo de validade é de 02 (dois) anos contados de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de abril de 2024.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Carlos Carvalho de Lima
Código Identificador:37D5F7DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
TORNA PÚBLICO AS NOTAS E RESPECTIVOS TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2024

A comissão de PSS n.º 01/2024, nos termos do Decreto n.º 16.916 de 27/02/2024, com fulcro na Lei Municipal nº 3797/2014, torna público as inscrições as notas e os respectivos títulos, de acordo com o emprego público ofertado.

Os recursos poderão ser apresentados, nos termos do edital de PSS n.º 01/2024.

Os recursos poderão ser apresentados nos dias 08 e 09 de abril de 2024, no e-mail: diretoraeduc@palmeira.pr.gov.br

ELISAMA NOGUEIRA

Presidente

MARIANE PIETRALA

Membro

MARILANA TAUFFER DE PAULA DOS SANTOS

Membro

I - Emprego Público Agente Educacional:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA ANOS DE EXP.	NOTA – magistério ou formação de docentes	NOTA GRADUAÇÃO	NOTA Cursos na área da Educação	NOTA Curso primeiros socorros	TOTAL GERAL

406	ADMARI SCHUHLI PRIMO DA SILVA	10	0	25	20	15	**70**
388	ADRIANE APARECIDA KOVALSKI	0	0	25	20	0	**45**
193	ADRIANE DE FÁTIMA RIBEIRO	0	0	25	0	0	**25**
430	ADRIANE HORNES HARTMANN	0	0	25	0	0	**25**
302	ADRIANE SIMON GURSKI	0	0	25	20	15	**60**
404	ADRIELE DO VALLE DOS SANTOS	0	0	25	20	15	**60**
74	ALESSANDRA ALVES DE SOUZA	2	30	0	0	15	**47**
136	ALESSANDRA ALVES VIEIRA	0	0	25	0	0	**25**
414	ALESSANDRA CRISTINA CARNEIRO	8	30	0	0	0	**38**
112	ALESSANDRA EMANUELE SCHNELL	2	30	0	0	0	**32**
97	ALEX BATISTA DA SILVA	4	0	0	20	15	**39**
254	ALEX DE JESUS DOS SANTOS	0	0	25	0	0	**25**
187	ALINE DE FÁTIMA BEDIN	0	30	0	0	0	**30**
457	ALINE HARTMANN	4	0	25	20	15	**64**
290	ALINE SIGNORI CHICANOSKI	0	0	25	20	0	**45**
171	AMÁLIA DO ROCIO BOZZI DELFRATE	0	0	25	0	0	**25**
296	AMANDA VENINA DELFRATE	0	0	25	0	15	**40**
261	ANA BEATRIZ DOS SANTOS	0	0	25	0	0	**25**
280	ANA CAROLINA DE FRANÇA	0	0		0	15	**15**
460	ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA	10	0	25	20	0	**55**
351	ANDREA DE FÁTIMA STADLER HORST	0	0	0	0	15	**15**
226	ANDREIA APARECIDA OSÓRIO MIRANDA	0	0	25	20	15	**60**
375	ANDREIA DOS SANTOS	10	0		20	0	**30**
111	ANDREIA PRZYBYSEWSKI	4	0	25	20	15	**64**
378	ANDRESSA CABRAL DE ARAUJO	0	0	25	20	15	**60**
438	ANDRESSA TOKARSKI	0	0	25	0	15	**40**
92	ANDRIELE BARBOSA SIMER	10	30	25	20	15	**100**
36	ANDRIELI CAROLINE FAGUNDES VARDENSKI	0	30	0	0	15	**45**
27	ANELISE DE LIMA PINTO	2	30	0	20	0	**52**
28	ÂNGELA DE LIMA DOS SANTOS	0	0	25	20	0	**45**
221	ANGÉLICA DO NASCIMENTO	0	0	25	0	0	**25**
373	ANGELICA TEIXEIRA LOPES	2	0	25	20	15	**62**
26	ARIANE SANTOS FAGUNDES	0	30	0	0	0	**30**
178	AUGUSTA APARECIDA RIBAS FERREIRA	0	0	25	20	15	**60**
198	BARBARA KAROLYNE MORAIS SANTANA	10	0	25	20	15	**70**
211	BEATRIZ AFONSO AMARAL	0	0	0	0	15	**15**
347	BEATRIZ STELLE	0	0	0	0	15	**15**
417	BRENDA DE LIMA PIRES	0	0	0	20	15	**35**
343	BRENDA LOUISE BAGDINSKI COSTA	0	30	0	0	0	**30**
127	BRUNA DOS SANTOS COLAÇO	0	0	0	20	15	**35**
191	CAMILA MACHADO VIDA	0	30	0	20	0	**50**
87	CAMILA ORNIESKI CONSTANTE	8	30	25	20	15	**98**
335	CÂNDIDA SARANE DA SILVA GONÇALVES DIAS	0	0	0	20	0	**20**
210	CARLA DE FREITAS LEVANDOSKI DA ANUNCIACAO	0	0	25	0	0	**25**
234	CARLA VIRGINIA DE FREITAS SANTOS	0	30	0	0	0	**30**
49	CAROLINA ELOISE SCHNELL	0	30	25	0	15	**70**
297	CELIA REGINA SAGAZ	2	0	0	20	15	**37**
79	CINTIA DE FATIMA VERBINSKI	0	0	25	0	0	**25**
435	CLAUDIA DE GÓES VIANTE	0	0	25	20	15	**60**
125	CLAUDINEIA DE GOES	2	0	25	20	0	**47**
196	CLEUMA BARBOSA SIMER	10	0	25	20	0	**55**
46	CRISTIANE DA SILVA EWERT	0	0	0	0	15	**15**
20	CRISTIANE HARTMANN	0	0	25	20	0	**45**
256	CRISTIELLEN DA SILVA NOVAK	0	0	25	20	15	**60**
291	CRISTINA DA SILVA EWERT	0	0	0	0	15	**15**
282	DAIANA LOPES DA CRUZ	4	0	25	0	0	**29**
372	DAIANE APARECIDA DA SILVA	0	0	0	20	0	**20**
380	DAIANE DE F CALACA	0	0	25	20	0	**45**
139	DAIANE GELINSKI TOLEDO	0	30	25	20	15	**90**

461	DAIANE ISABELA NOGUEIRA	0	0	0	20	15	**35**
342	DALCELIZ DOS SANTOS	0	0	25	20	0	**45**
272	DANIEL ARTMANN	0	0	25	20	15	**60**
60	DANIELE CAROLINE BATISTA	0	30	0	0	15	**45**
340	DANIELE WROBEL SILVA	6	30	25	20	15	**96**
223	DANILLE DELFRATE DE ALMEIDA	4	30	0	20	15	**69**
2	DAYANE DE SOUZA NASCIMENTO	0	0	0	0	15	**15**
2	DAYANE DE SOUZA NASCIMENTO	0	0	0	0	15	**15**
349	DEBORA REGINA MAROCHI DE OLIVEIRA	10	0	25	20	0	**55**
316	DIANEN DOS SANTOS	4	0	25	20	15	**64**
452	DIVONEI VIDAL	10	0	25	20	15	**70**
393	DOUGLAS RAFAEL MENDES	0	0	0	0	15	**15**
451	EDINEA ZAIONTZ KAIS	4	0	25	20	15	**64**
142	ELAINE APARECIDA GORDIA STELLE	0	0	25	20	15	**60**
106	ELAINE CRISTINA SANTOS	2	30	0	20	0	**52**
70	ELENICE CAMILO	0	0	25	20	15	**60**
6	ELESSANDRA DE LIMA NASCIMENTO	4	0	25	20	15	**64**
83	ELI APARECIDA BACH	10	30	25	20	0	**85**
75	ELIANAI ADERLAINE COELHO	0	0	25	0	15	**40**
421	ELIANE APARECIDA ALVES	0	0	25	20	15	**60**
410	ELIANE SCHUEBEL	10	0	25	20	0	**55**
217	ELIAS VILLAR DE ARAUJO	0	0	25	0	0	**25**
434	ELINTON DE MELO DA SILVA	2	30	25	20	15	**92**
148	ELISAMA PEREIRA LOPES	4	0	0	20	15	**39**
402	ELISSANDRA CAMILO	0	0	25	0	0	**25**
270	ELIZA FERNANDA BARGINSKI PUCHALSKI	0	30	0	0	0	**30**
190	ELIZIANE APARCECIDA TEIXEIRA MIRANDA	6	30	25	20	0	**81**
382	ELUANA STELE	0	0	25	0	0	**25**
182	ELYDIANE CABRAL GONÇALVES	10	0	25	20	15	**70**
425	EMANUELE MARISE LEMOS	0	30	0	20	0	**50**
48	EMANUELI DE SOUZA	6	30	0	0	0	**36**
11	EMELY CARDOSO SOARES	0	30	0	0	0	**30**
444	ERICA HELOISE RUPPEL	2	0	25	0	15	**42**
387	EVA DA CONCEIÇÃO KOVALSKI	0	0	25	20	0	**45**
301	EVELAINE TEREZINHA DO PRADO	0	30	0	0	0	**30**
167	EVERTON SANTOS	0	0	25	0	0	**25**
39	EWERTON KOPSSCH REIN	0	0	25	0	0	**25**
166	FABIANA COSTA E SILVA	2	30	25	20	15	**92**
427	FATIMA PAZ MARCON	6	0	25	20	0	**51**
118	FERNANDA CLARISSA GROCHEVESKI SILVEIRA PINTO IANOSKI	0	0	25	20	0	**45**
102	FERNANDA DE LIMA ZANUTTO	0	0	25		0	**25**
174	FERNANDA DE MELLO BREDA	10	30	25	20	15	**100**
62	FERNANDA WIEGAND MAYER	0	0	25	0	15	**40**
357	FLÁVIA CAROLINE STACOVIAKI	2	30	0	0	0	**32**
41	FLAVIA MARIA IANOSKI RODRIGUES	2	30	25	20	15	**92**
264	FLAVIA RISTOW MIKA	0	30	25	0	0	**55**
67	FRANCIELE ANDRADE DOS SANTOS ILGEMBERG	0	30	0	0	0	**30**
364	FRANCIELE APARECIDA SANTANA KUTETSKI	0	0	25	0	0	**25**
215	FRANCIELE MARIANO MACEDO PADILHA	0	30	0	0	15	**45**
390	FRANCIELE OSTROSKI HASS	2	0	25	20	0	**47**
267	FRANCINE APARECIDA MACHADO PEREIRA	0	30	0	0	0	**30**
216	FRANCYELLE CAMILE MEHL SOARES	0	30	25	0	0	**55**
138	GABRIELI CALACA	0	0	0	20	0	**20**
78	GABRIELI DA LUZ RUSGOSKI	0	30	0		0	**30**
422	GABRIELI FERREIRA MIARA	0	0	0	20	0	**20**
35	GABRIELI VIANTE	0	0	25	0	15	**40**
225	GESLAINE ROGALSKI GROSS	2	30	0	20	15	**67**
222	GISELAINE SCHNELL BACH	0	0	0	20	0	**20**
123	GISELE GROSS	0	0	25	20	15	**60**

176	GISLAINE DE FÁTIMA DA SILVA DE MORAES	0	0	25	0	0	**25**
381	GISLAINE GONÇALVES	0	0	25	0	0	**25**
152	GISLAINE KAPP	0	0	25	0	0	**25**
440	GRACIELA SOUZA SOARES	0	0	25	0	0	**25**
18	HELLEN DE MORAES FERREIRA	0	30	25	0	0	**55**
391	HELOISA CECILIA PUCHALSKI	8	0	25	0	15	**48**
108	HELOISE FAGUNDES BATISTA	0	0	0	20	15	**35**
307	HEVELIN DE LARA FERREIRA DOS SANTOS	0	30	0	0	0	**30**
331	IGOR DA CRUZ	0	0	25	0	0	**25**
371	ILDEMARA HORST	0	0	25	0	0	**25**
56	ISABELE DE CÁSSIA DA CRUZ KAPP	0	30	25	20	0	**75**
17	ISABELE HIPÓLITO AZEVEDO	0	30	25	20	0	**75**
51	ISABELI COSTA ROSCOSZ	0	0	0	0	15	**15**
140	ISABELI THAYNARA COSMO	0	0	25	20	0	**45**
360	JANAINA ZACLIS RIBEIRO	0	0	25	20	15	**60**
463	JAQUELINE ANTONIETE	8	0	0	20	0	**28**
231	JEICIELLI APARECIDA JOANASSI STADLER	0	30	0	0	15	**45**
34	JESSICA BAPTISTA KROKER	0	30	0	20	0	**50**
88	JÉSSICA EHALT CAVALHEIRO	8	0	25	20	0	**53**
30	JESSICA FARIAS CHRISTMANN	0	0	25	0	0	**25**
362	JÉSSICA PINHEIRO DE LARA	4	0	0	20	15	**39**
311	JÉSSICA REGINA ALVES	0	0	25	20	0	**45**
268	JHON SCEPANSKI	0	0	25	0	15	**40**
429	JOCIANE DOS ANJOS AMERICO	2	0	25	20	15	**62**
50	JOCIELI DO CARMO PEREIRA MORAES	0	30	25	0	0	**55**
432	JOCIELI MARQUES PIETCZAK	6	0	25	20	0	**51**
426	JOCINEIA PERPETUA DOS SANTOS	0	0	0	20	0	**20**
277	JOELMA MENEGUEL DA ANUNCIAÇÃO	10	0	25	20	0	**55**
403	JOICINELLI SANTOS JOANASSI STADLER NUNES	0	30	0	0	0	**30**
115	JONATAN HENRIQUE MACHADO	0	0	25	0	15	**40**
247	JOSÉ VICTOR COELHO PEREIRA	0	0	25	20	0	**45**
134	JOSELENE DAS GRAÇAS KRASUCKI	0	0	25	20	0	**45**
454	JOSINES DO CARMO ZANETTI HITNER	0	0	0	0	15	**15**
90	JUCICLEIA SILVA PINHEIRO	0	0	25	20	0	**45**
431	JUCIMARA DOS SANTOS	0	30	0	0	0	**30**
408	JULIANA APARECIDA FERREIRA	0	0	25	20	15	**60**
232	JULIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA	0	30	25	20	15	**90**
437	JULIANA DE CASSIA RISTOW STRICKER	0	30	0	0	15	**45**
423	JULIETH APARECIDA CORREIA MORAES	0	0	25	20	0	**45**
150	JULIETTY DE FÁTIMA MOREIRA	0	30	0	20	0	**50**
143	KARINE HORST DOS SANTOS	4	0	0	20	0	**24**
309	KAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0	0	25	20	15	**60**
77	KAROLYN AURORA KROKER DA SILVA	0	0	0	0	15	**15**
164	KATHLYN FRANCIELE GONÇALVES	0	0	25	20	0	**45**
379	KAUANE GALAN	0	30	0	0	0	**30**
395	KAUANY APARECIDA MACHADO MATOS	0	30	0	20	0	**50**
113	KEITELYN RAFAELI DE ALMEIDA BORGES	0	0	25	20	0	**45**
418	KELLY CRISTINA SCHROT DE OLIVEIRA	0	0	25	20	0	**45**
96	KETLIN TALITA DA SILVA	0	0	0	20	15	**35**
206	LAIS VITORIA RIBAS	0	0	0		15	**15**
194	LAISE FARAGO	10	0	25	20	15	**70**
82	LANA CRISTINA SILVA DA ROSA	0	0	25	0	15	**40**
276	LARISSA DA CUNHA MAGALHAES	0	30		0	0	**30**
121	LEANA BLANCO SOUZA BRITO	0	0	25	0	0	**25**
348	LEONARDO ADAMES MARTINS	2	0	0	0	15	**17**
192	LEONILCE MARTINS	0	0	25	20	0	**45**
169	LETÍCIA MARIA RUTCOSKI	2	30	25	20	15	**92**
71	LETÍCIA RIGONE	4	0	0	20	0	**24**
322	LIANDRIA DE ARAÚJO	0	0	0	20	0	**20**
246	LILIAN VALERIA IURK	0	0	25	0	0	**25**

464	LISANGELA TURRA DE LARA	10	0	25	20	15	**70**
64	LISLIANE LEAL	4	0	25	20	15	**64**
377	LORENA DE FATIMA DE ARAUJO	0	0	25	20	0	**45**
315	LUANA CRISTINA VIANTE	0	0	25	20	15	**60**
455	LUANA KUCHAKI	0	0	25	20	0	**45**
205	LUCAS MENDES VIEIRA	0	0	0	0	15	**15**
110	LUCIANE BUENO DO VALLE MORAIS	0	0	25	20	15	**60**
161	LUCIANE SANTOS BORDINHON	0	30	25	20	0	**75**
409	LUCIANE SUELI CAMARGO DEPAULI	10	30	25	20	15	**100**
91	LUCIMARA DE PAULA GROCHEVIK	0	0	25	20	0	**45**
133	LUIZA APARECIDA PAVILAKI	0	30	0	0	0	**30**
227	MADALENA HYANDOCHEN	2	0	25	20	0	**47**
361	MAIARA ASSUNÇÃO	4	0	25	20	0	**49**
175	MAILIM RAFAELA DA SILVEIRA	4	0	25	20	15	**64**
383	MAÍSA PLODECK CORDEIRO	0	30	25	20	15	**90**
257	MANOELA DE OLIVEIRA PEREIRA	0	30	25	0	0	**55**
65	MARCOS ANTÔNIO CAMPOS DE LIMA	0	0	25	20	15	**60**
119	MARGARETE LUCEKI GUIMARÃES	10	0	25	20	0	**55**
245	MARIA DE LOURDES KAVALQUEVCZ LEVANDOSKI IANCOSKI	0	0	25	20	0	**45**
366	MARIA DO ROCIO DE LIMA DE OLIVEIRA	10	0	25	20	0	**55**
278	MARIA EDUARDA FREITAS GOMES	0	30	0	0	0	**30**
304	MARIA JOSÉ SCEPANSKI SEQUINELLE	10	0	25	20	15	**70**
458	MARIANE CRISTINA GONÇALVES	0	0	25	20	0	**45**
4	MARIEL RENATA VIDA	0	30	0	0	0	**30**
344	MARILIS MARTINS	0	0	0	0	15	**15**
306	MARINALDA KIESKI DA SILVA	0	0	25		0	**25**
449	MARINEUSI CALDAS BORDIGNON	8	0	25	20	0	**53**
447	MARISTELA DE ARAÚJO	4	30	25	20	0	**79**
63	MARIZA RAIN	0	0	25	0	0	**25**
354	MARLISANGELA SANTANA DO PRADO	0	0	25	20	0	**45**
249	MARTA KOPP	0	0	25	0	0	**25**
345	MARYCRIS ANTUNES BORNANCIM	0	0	25	0	0	**25**
415	MARYLANGE FREITAS PINTO	0	0	25	0	0	**25**
201	MAURÍCIO JOSÉ COMIN	0	0	25	20	0	**45**
411	MAYNE TAYNA SALLES CARMAZIM	0	30	0	0	0	**30**
188	MELISSA KATHERYNE RIBEIRO SILVA	0	0	25	20	0	**45**
109	MEREILE VANUZA BUENO	0	0	25	20	0	**45**
99	MICHELE HORNES HARTMANN	0	0	25	0	15	**40**
151	MICHELE LEAL	0	0	25	20	15	**60**
241	MILEIDI BIONDO	0	0	25	0	15	**40**
258	MILENA NICOLE ARAÚJO MOLINARI	2	30	0	0	0	**32**
95	MILLENE CRISTINE DA LUZ RAMOS	0	0	25	20	15	**60**
314	MIRIANE ZWIEGICOSKI	4	0	25	0	15	**44**
376	MIRIANI LINDEBECK-	10	0	0	20	15	**45**
289	MONIQUE ARIADNE DE OLIVEIRA	0	0	25	0	0	**25**
353	NAJILA CURY	4	0	25	20	0	**49**
209	NATALI RIBAS	0	30		20	0	**50**
255	OLIVIA IOLANDA DA LUZ PAES	0	0	0	20	15	**35**
251	OSVALDO DA SILVA GUIMARAES	0	0	25	20	0	**45**
117	OSVALDO MIGUEL RIBEIRO DE MATOS	0	0	25	0	0	**25**
407	PATRICIA DE ARAUJO	0	30	0	0	0	**30**
320	PATRICIA FERREIRA	0	0	0	0	15	**15**
396	PATRÍCIA NEVES	0	0	25	20	15	**60**
310	PATRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA SIBER	0	0	25	0	0	**25**
369	PAULO GILMAR JACKY	10	0		0	0	**10**
253	PEDRO KRAUS	0	30	25	20	0	**75**
3	RAFAELA ANTUNES DOS SANTOS	2	30	0	20	0	**52**
197	RAFAELA DIAS DE LIMA DOS SANTOS	0	30	0	20	15	**65**
12	RAFAELLA FERNANDES	0	0	25	20	15	**60**
295	RAQUEL BORGES FERRAZ	0	0	0	0	15	**15**

450	RAYSSA VITÓRIA BAPTISTA	2	30	0	0	0	**32**
81	REGIANE MARIA DOS SANTOS LISTAS	0	0	0	0	15	**15**
159	RENATA MARQUES KAPP	8	30	25	20	15	**98**
228	RODRIGO OTAVIO TESSARO MENARIM	0	0	25	0	15	**40**
240	ROGERIO AYRES	10	0	25	20	0	**55**
299	RONALDO GIMENEZ MONTEIRO	0	0	25	0	0	**25**
266	RONILDA APARECIDA BORGES	0	0	25	0	0	**25**
446	ROSELAINE DE OLIVEIRA CAMARGO	0	0	25	0	0	**25**
394	ROSELI DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	0	30	25	20	0	**75**
158	ROSELI MAINARDES	10		25	20	0	**55**
184	ROSELI MARITZ RAIMUNDO	0	30	25	0	15	**70**
305	ROSENI APARECIDA COSTA	10	30	25	20	0	**85**
456	ROSICLÉIA FERREIRA DE JESUS	0	30	0	20	0	**50**
287	ROSINEI DE FÁTIMA DOS SANTOS BACH	0	0	25	20	15	**60**
279	ROSINEI PEREIRA DOS SANTOS ALBACH	0	0	25	20	0	**45**
334	ROZILENE KUHN	0	0	25		0	**25**
269	SABRINA HELOÍSA MEIRA FERREIRA	0	0	25	20	0	**45**
233	SABRINA RUPPEL BARAUCE	0	0	25	20	0	**45**
105	SANDRA MARA DE OLIVEIRA TORRECILHAS	0	30	0	0	0	**30**
218	SANDRA MARA HYPÓLITO	2	0	25	0	15	**42**
453	SARA CAROLINE DOS SANTOS	0	0	25	20	0	**45**
135	SCHAIANE MARIA DE SOUZA	0	0	25	20	0	**45**
445	SCHEILA TATIANA ROGALSKI CORDEIRO	0	0	25	20	0	**45**
165	SHEILA DA LUZ	10	30	25	20	15	**100**
293	SILVANA OLIVEIRA DE FRANÇA	0	0	0	20	15	**35**
443	SIMONE FREITAS DA SILVA	2	0	25	20	15	**62**
328	SIRLEI GUIMARÃES	0	0		20	15	**35**
367	SOLANGE COVALSKI PADILHA	10	30	25	20	15	**100**
129	SOLANGE MIRANDA ALVES	0	0	0	0	15	**15**
144	STEFANY TAMINI DEPAULI	0	0	0	20	15	**35**
172	SUELEN MARA BORDINHÃO	0	0	25	20	15	**60**
368	SUZANA KOVALSKI	10	30	25	20	15	**100**
428	TAILISE CRISTINA DA SILVA	4	0	25	20	15	**64**
45	TAINÁ GREMSKI	0	0	0	20	15	**35**
7	TAIS TAINA CARVALHO REIS	4	30	0	20	0	**54**
179	TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE	10	0	25	20	15	**70**
363	TÂNIA DE LIMA BASSANI MADUREIRA	10	0	25	20	15	**70**
401	TATIANE APARECIDA ALVES DA CRUZ	0	0	25	20	0	**45**
100	TATIANE ROSCOSZ	10	30	25	20	0	**85**
154	TELISMARI VIEIRA	0	0	25	20	15	**60**
370	TEREZINHA DE AMACIR	10	0	0	0	0	**10**
59	THAINÁ TEIXEIRA	0	0	25	20		**45**
260	THAIS CAMILA FREITAS PADILHA	0	0	0	20	15	**35**
207	THAMILI RAIANE PASSOS DOS SANTOS	0	30	0	0	0	**30**
292	THAYS DA CUNHA MAGALHÃES	0	30	0	0	0	**30**
37	VALDINEIA WISNIEWSKI VOINARSKI COELHO	4	0	25	20	0	**49**
283	VAMIR SILVERIO MACHADO JUNIOR	0	0	25	20	0	**45**
389	VANDELIZIA DE PAULA SANTOS	0	0	25		0	**25**
359	VANDERLEIA TOMEL REINAUER	10	0	25	20	15	**70**
180	VANESSA MARCELI SANTOS DAS NEVES	0	0	25	0	0	**25**
13	VENINA LIMA SANTOS GRUBER	10	0	25	20	0	**55**
323	VERIDIANE FERREIRA	0	0	25	0	0	**25**
19	VERONICA MARTINS MARQUES	4	30	0	20	15	**69**
195	VITÓRIA VANTROBA BREDA	0	30	0	20	0	**50**
200	VIVIAN LIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	10	30	0	20	15	**75**
38	VIVIANE AP DA SILVA AUER	0	0	25	20	15	**60**
224	VIVIANE DE PAULA FERREIRA	10	30	25	20	0	**85**
466	VIVIANE MACHADO DE MELO	0	0	25	20	0	**45**
420	WAGNER DA CRUZ OLIVEIRA	2	0	25	20	15	**62**
300	YASMIN NERI ANUNCIAÇÃO	10	30	0	20	0	**60**

130	YASMIN SANTANA	4	30	0	20	15	**69**
336	ZENILDA CANDÉO	10	0	25	20	0	**55**

II - Emprego Público Motorista II:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA Graduação	NOTA Direção Defensiva	NOTA Primeiros Socorros	NOTA Curso na área de condutores	NOTA ANOS DE EXP.	NOTA TOTAL
490	AFONSO APARECIDO PINHEIRO DA LUZ	30	25	15	20	10	100
469	ALBINO KAPP	0	25	15	20	0	60
511	ALESSANDRO CAMARGO	0	0	0	0	10	10
533	ALEX DE JESUS DOS SANTOS	30	25	15	20	0	90
551	ALEXSANDRO RAFAEL DE ANDRADE	0	25	0	20	0	45
527	ANDERSON FERREIRA COVALSKI	0	25	0	0	0	25
568	ANDREA DE FÁTIMA STADLER	0	0	15	0	0	15
474	ANDREIA APARECIDA OSÓRIO MIRANDA	30	25	15	20	8	98
537	ARAAO GUILHERME KAPP	0	0	15	20	0	35
480	ARILDO BOHENKEM	0	25	15	20	2	62
529	ARIONEL DA SILVA	0	25	15	20	0	60
525	CARLOS ALBERTO DA ROCHA	0	25	15	20	2	62
579	CARLOS EDUARDO MATTOS ROLINSKI	0	25	15	20	0	60
473	CARLOS ROBERTO CAMPOS FELIX	0	25	0	20	0	45
576	CLAUDIA DE GÓES VIANTE	30	0	15	0	0	45
552	CLÁUDIO DUARTE DE SOUZA	0	25	15	20	10	70
470	CONSTANTE SCHIMANSKI	0	25	15	20	0	60
536	CRISTIANO DE ABREU MARCIANO	0	25	15	20	0	60
570	DAMIÃO CARLOS DOS SANTOS PINTO	0	25	15	20	10	70
487	DAVID TIAGO FRANCO PAES	30	0	0	0	0	30
538	DAVID YURI ROCHA DA SILVA	0	25	15	20	10	70
556	DIONEI DOS SANTOS	0	25	15	20	2	62
584	DIVONEI VIDAL	30	25	15	20	10	100
501	DOUGLAS CAMARGO	30	25	15	20	10	100
560	DOUGLAS KAPP	30	0	0	20	6	56
528	EDILSON RODRIGUES	0	25	15	20	10	70
500	EDMUNDO NOVAKI	0	25	15	20	10	70
566	EDSON LUIZ GOMES	0	25	15	20	10	70
478	ELIZIANE PASSONI	0	25	15	20	4	64
519	ELVIS MICHAEL APARECIDO RAMOS	30	25	0	20	0	75
508	EULER FRANCISCO PIRES FERREIRA	0	25	0	20	2	47
546	EVERALDO DE JESUS LOURENÇO	0	25	15	0	10	50
488	EVERSON AUGUSTO FERREIRA	0	0	15	20	6	41
518	EVERTON DOS SANTOS	30	0	0	0	0	30
542	EVERTON MILONE	0	25	0	0	10	35
503	EWERSON MONTEIRO DA MAIA	0	25	0	0	0	25
561	FABIANA COSTA	0	0	15	20	0	35
482	FABIANO CEZAR LOPES	0	25	15		4	44
544	FABIO ALVES DE GOUVEA	30	25	15	20	0	90
574	FATIMA PAZ MARCON	30	0	0	0	0	30
534	FERNANDO GABRIEL SEIXAS SIMON	0	0	15	20	0	35
498	FERNANDO HENRIQUE CAMARGO	0	25	15	20	2	62
496	FLAVIO GODOY	0	25	15		0	40
510	FLÁVIO GONÇALVES DOS SANTOS	0	25	15	20	10	70
497	GELSON BORDINHÃO MONEGATI	0	25	15	20	8	68
549	GEOVANE ROCHA DE SOUZA	0	25	15	20	10	70
476	GILBERTO MIARA FERREIRA	0	25	15	20	10	70
502	GILEADE SANTOS ARAUJO	0	25	15	20	10	70
471	GLEISON CORDEIRO LOPES	0	25	0	20	6	51

575	JACEL RIBEIRO DE ALMEIDA	0	25	0	20	10	55
514	JAQUELINE SAIDES	0	25	15	20	10	70
523	JEAN CARLOS SCHWEIGERT	0	25	0	0	4	29
526	JEFERSON DA SILVA FERREIRA	30	0	0	0	0	30
558	JOÃO VICTOR FERREIRA DE LIMA	0	0	15	0	0	15
477	JONAS DE JESUS	0	0	0	20	10	30
541	JONATHAN DOUGLAS FRAGOSO DE LIMA	0	0	0	20	4	24
484	JOSÉ RIVAIR MARCONDES	30	25	15		6	76
531	JOSÉ SIBER	0	25		20	4	49
499	JOSÉ VILMAR STANSKI	0	25	15	20	10	70
550	JULIO SIMÕES MATEUS	0	0	15	20	0	35
494	KELLYN PAOLA LEAL	30	25	15	20	2	92
521	LEANDRO GUIMARÃES	0	25			0	25
565	LEONEL VICHINESKI	0	0	0	20	0	20
548	LIDIANE APARECIDA VALCZAK DE GOES	0	25	15	20	0	60
583	LINCOLN CAMARGO DE OLIVEIRA	0	25	15	20	2	62
509	LUIS PEDRO RAGNINI	30	25		20	10	85
581	MAGDIEL SCHUARTZ IVANIEVICZ	30	25	15	20	10	100
515	MARCELO HENRIQUE RIGONI	0	25	15	0	0	40
539	MARCIO JOSÉ DE SOUZA DOS SANTOS	0	0	0	20	10	30
543	MARCOS HENRIQUE PINTO	0	25	15	20	6	66
573	MARCOS PAULO VIANA	30	25	15	20	8	98
491	MARLON JOSE NUNES BORGES	0	0	0	20	0	20
585	MAURO LUIZ PLAVIAK	0	25	15	20	10	70
532	MIGUEL PEREIRA TAQUES	0	25	15	20	10	70
472	MILANI ACLENDER	0	25	15	0	0	40
493	NEDSON SERRATO	0	0	0	20	4	24
571	NEUCIMARA DOS SANTOS	0	0	0	20	6	26
468	PAULO CESAR BASTOS	0	25	15	20	2	62
547	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	30	0	0	20	0	50
554	RAFAEL SOUZA DE LIMA	30	25	15	20	0	90
572	RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA	30	25	15	20	10	100
520	RENÃN JUNIOR RITTER PERREIRA	0	25	15	20	4	64
516	ROSELI MAINARDES	30	0	0	0	6	36
564	SEBASTIÃO VALDECIR ALVES	0	25	15	20	10	70
530	VALDAIR MONTEIRO	0	25	15	0	0	40
577	VALMOR DE GÓES	0	0	0	20	10	30
569	VANDERLEI PANCHESKI	0	25	15	0	4	44
553	VINICIUS DE PAULA	30	0	0	0	0	30
555	VITOR RODRIGUES DE LARA	0	25	15	20	0	60
540	WANDERLEY BRITO LARANJEIRA	0	25	15	20	10	70

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:2EB8ABA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
JULGAMENTO PROT 981-24

JULGAMENTO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N°08/2023

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS NOS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES – AME´s DO CIS/AMUNPAR – EXERCÍCIO 2.024.

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2024, a Comissão de Contratação do CIS/AMUNPAR concluiu os trabalhos de análise do pedido de credenciamento vinculado ao chamamento supracitado respeitado o protocolo de documentação n° **981/2024** da proponente **CLINICA MEDICA BALDON & ABDALLAH**, conforme itens 2.4 e 7 do edital.

Conforme preconizado no item 2, subitem 2.4. do edital, pedidos de credenciamento para o Chamamento Público 008/2023, com protocolo online após os prazos definidos no item 2.2 somente serão apreciados a partir do dia 04/01/2024 e terão participação em saldo de demanda ou registro em cadastro de reserva.

Nestes termos, considerando o objeto constante no Anexo IA da proponente e a distribuição de demanda aplicado os termos da Resolução 25/2023, a empresa **CLINICA MEDICA BALDON & ABDALLAH**, com participação no Chamamento Público 08/2023 por meio do **Protocolo nº 981/2024,** foi declarada habilitada, estando incluída no rol de prestadoras de serviços de especialidade como credenciadas junto ao CIS/Amunpar.

Desta forma está a proponente **CLINICA MEDICA BALDON & ABDALLAH** habilitada a contratação imediata no valor total para homologação de **R$59.400,00** (Cinquenta e nove mil, quatrocentos reais).

Anexos:

Anexo I – Distribuição de demanda.

Anexo II – Grades dos Ambulatórios AME PVAI

Anexo I - Distribuição de Demanda

Nº PROTOCOLO	NOME DA EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO ITEM	ITEM	OBJETO	VALOR UNIT	DEMANDA AMBUL. MENSAL	DEMANDA DO CIS ANO	VALOR R$ TOTAL ANO	ATENDIMENTO DA GRADE	OFERTA TOTAL DA CREDENCIADA	EQUIDADE NA DEMANDA	DISTRIBUIÇÃO FINAL	VALOR R$ TOTAL ANO P/ CONTRATO
			6	COLOPROCTOLOGIA		PARANAVAÍ							
				CONSULTAS	VALOR UNITÁRIO	CAP. AME	TOTAL ANO	VALOR R$ ANO					
			6.1	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	110,00	60	720	R$ 79.200,00					
981/2024	BALDON & ABDALLAH	1ª CLASSIFICADA				X			X	540		540	R$59.400,00

Anexo II – Grades dos Ambulatórios AME PVAI - GRADE AMEPVAI - CLINICA MEDICA BALDON & ABDALLAH

ANEXO II

	ALA 03																			
	SEGUNDA				TERÇA				QUARTA				QUINTA				SEXTA			
Horário	CONSULTÓRIOS																			
	SALA 02	SALA 03	SALA 04	SALA 05	SALA 02	SALA 03	SALA 04	SALA 05	SALA 02	SALA 03	SALA 04	SALA 05	SALA 02	SALA 03	SALA 04	SALA 05	SALA 02	SALA 03	SALA 04	SALA 05
MANHÃ	INDISPONÍVEL	DENILSON GASTRO 7 às 10 horas	ARRAIS GASTRO 7 às 10 horas	UROLOGIA 7 às 10 horas	VICTOR PSIQUIATRIA 07 às 12 horas	DENILSON GASTRO 7 às 10 horas	ARRAIS GASTRO 7 às 10 horas	UROLOGIA 7 às 10 horas	UROLOGIA 7 às 10 horas	AWADA ENDÓCRINO 07 às 12 horas	ARRAIS GASTRO 7 às 10 horas	SERGIO ORTOPEDIA 07 AS 12	CERVEIRA ORTOPEDIA 07 às 17 horas	SERGIO ORTOPEDIA 07 AS 12	ARRAIS GASTRO 7 às 10 horas	PSIQUIATRIA 07 às 12 horas	BALDON & ABDALLAH - COLOPROCTO 07 às 10 horas	SERGIO ORTOPEDIA 07 às 10 horas	ARRAIS GASTRO 7 às 10 horas	INDISPONÍVEL 07 às 12 horas
		INDISPONÍVEL 10 às 13 horas	CLEONIR ORTOPEDIA PRÓPRIO 10 às 12 horas	INDISPONÍVEL 10 às 12 horas		INDISPONÍVEL 10 às 17 horas	CLEONIR ORTOPEDIA PRÓPRIO 10 às 12 horas	INDISPONÍVEL 10 às 12 horas	LUCAS ORTOPEDIA 10 às 12 horas		INDISPONÍVEL 10 às 12 horas				CLEONIR ORTOPEDIA PRÓPRIO 10 às 12 horas		LUCAS ORTOPEDIA 10 às 12 horas	INDISPONÍVEL 10 às 17 horas	CLEONIR ORTOPEDIA PRÓPRIO 10 às 12 horas	
TARDE	INDISPONÍVEL	PABLO ORTOPEDIA 13 às 17 horas	FURSEL VASCULAR 12 às 17 horas	JAFFER ANGIOLOGIA 12 às 17 horas	INDISPONÍVEL 12 às 14 horas		AWADA ENDÓCRINO 12 às 14 horas QUALICIS – PRI	VICTOR PSIQUIATRIA 12 às 17 horas	GASTRO 12 às 17 horas	DOUGLAS REUMATOLOGIA 12 às 17 horas	CERVEIRA ORTOPEDIA 12 às 17 horas	FURSEL VASCULAR 12 às 17 horas		INDISPONÍVEL 12 às 17 horas	PABLO ORTOPEDIA 13 às 17 horas	PSIQUIATRIA 13 às 17 horas	INDISPONÍVEL 12 às 17 horas		INDISPONÍVEL 12 às 17 horas	INDISPONÍVEL 12 às 17 horas
					LUCAS ORTOPEDIA 14 às 17 horas		AWADA ENDÓCRINO 14 às 17 horas													

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:7C5F4DD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL N° 007/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL N° 007/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 001/2024 de Abertura do Concurso Público de Pontal do Paraná – PR, publicado em 16 de fevereiro de 2023 e sua retificação pelo Edital nº 002/2024;

Considerando o Edital n° 006/2024 com a homologação das inscrições após recursos - consolidado;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1° - A convocação, locais e ensalamento da prova objetiva, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 001/2023, do Concurso Público do Município de Pontal do Paraná/PR, para os candidatos de acordo com anexo deste Edital.

Art. 2° As provas objetivas serão no dia **07/04/2024** para todos os cargos, nos períodos MATUTINO e VESPERTINO, conforme quadro de horários abaixo:

• Cargos: **ELETRICISTA, MECÂNICO, ADVOGADO, ANALISTA FISCAL, ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO, ENGENHEIRO CIVIL e CONTADOR;**

Data da Realização da Prova	**07/04/2024**
MATUTINO (MANHÃ)	
Abertura dos Portões	**07h:50**
Fechamento dos Portões	**08h:20**
Início das Provas	**08h:30**
Término das Provas	**11h:30**

• Cargos: **ENFERMEIRO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO e TERAPEUTA OCUPACIONAL;**

Data da Realização da Prova	**07/04/2024**
VESPERTINO (TARDE)	
Abertura dos Portões	**13h:30**
Fechamento dos Portões	**14h:00**
Início das Provas	**14h:10**
Término das Provas	**17h:10**

Art. 3° - As Provas Objetivas serão realizadas no local abaixo:

• COLÉGIO ESTADUAL MARIA HELENA TEIXEIRA LUCIANO

R. Tamandaré, 405 - Balneário Shangri-lá, Pontal do Paraná - PR, 83255-000

https://maps.app.goo.gl/oaRXuVwehcX9yeHS8

• COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR PAULO FREIRE

Bal - Av. Padre Joaquim, 59 - Praia de Leste, Pontal do Paraná - PR, 83255-000

https://maps.app.goo.gl/xdACCr4vqAJuu5bo6

Art. 4° - Os candidatos com as inscrições homologadas ficam convocados a comparecer ao seu local de prova com antecedência mínima de 30 minutos, portando um documento original de identidade com foto.

Art. 5° - As candidatas lactantes farão a prova em ensalamento normal, devem levar um acompanhante adulto no dia da aplicação da prova objetiva, sob pena de ser impedida de realizar a prova, o qual fica responsável pela guarda do lactente (a criança) em sala reservada para amamentação.

Art. 6° - Os candidatos que solicitaram atendimento especial foram atendidos e realizarão sua prova em salas especiais.

Art. 7° - Os candidatos com as inscrições homologadas deverão comparecer aos locais de prova portando um documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, sendo ainda permitido garrafa de água sem rótulo. O candidato que não estiver portando o documento de identidade não poderá fazer a prova.

Art. 8° - A Prova Objetiva (PO) para todos os cargos têm duração máxima de 03h00min (três horas) incluído o tempo para assinatura e preenchimento das respostas no cartão de respostas.

Art. 9° - Após transcorridos os 30 (trinta) minutos, o candidato poderá retirar-se do local de realização da Prova Objetiva levando consigo o caderno de provas que contém cópia do gabarito.

Art. 10° - Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala ficam retidos para assinarem, juntamente com os fiscais daquela sala, a ata de encerramento.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 01 de abril de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal de Pontal do Paraná – PR

ANEXO – ENSALAMENTO DA PROVA OBJETIVA

DATA DA PROVA: 07/04/2024 - PONTAL DO PARANÁ/PR.

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

Inscrição	Candidato	Reg. Geral	Cargo	Escola	Sala	Carteira
000641	AGNALDO PAZ DE OLIVEIRA	**4916**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	1
002152	ALFREDO MANUEL ACOSTA CABALLERO JUNIOR	**54374**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	2
001528	ALINE LUCIANA JACQUES	**88939**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	3
000841	ALVARO HENRIQUE MARCONDES BERNARDO	**8599**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	4
001744	AMANDA CABRAL RODRIGUES	**1922**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	5
000395	AMIR LOPES MARTINS JUNIOR	**2233**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	6
001125	ANA LUIZA GRECCA CORDEIRO	**2394**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	7
000256	ANA PAULA ARAUJO DA SILVA	**15683200**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	8
001822	ANDRÉ CARDOZO DOS SANTOS	**33590**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	9
002098	ANDRÉ DOTTI RIBAS	**129.896**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	10
001411	ANDRE LUIS MIKILITA MIRA	**2743**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	1
000817	ANDRESSA DO CARMO RIBEIRO	**31668**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	2
002456	ANDRIELE BRASIL	**17942**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	3
000784	ANDRIELLI DE PAULA CORDEIRO	**5956**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	4
000727	ANTONIO MARCOS STACHERA JUNIOR	**959**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	5
000521	ARI ADRIANI TAVARES DE CAMARGO	**188**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	6

001940	ARIADNE CARVALHO STOCO	**7784**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	7
002482	ARIANY MARTINS SCHEFFER	**84175**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	8
002077	BEATRIZ OSADCZUK	**333167**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	9
001150	BRENO FAGUNDES RAMOS	**962.892**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	10
000884	BRUHMER CÉSAR GRIGÓRIO	**426857**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	11
000501	BRUNO PEDRUNTI DE BRITO	**.117.710**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	12
001769	CAIO AUGUSTO CASBURGO	**560418**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	13
001983	CAIRO MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	**82916**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	14
002437	CARLOS EDUARDO BORGES MARIN	**62202**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	15
000377	CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO	**4968579**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	16
000615	CAROLINA GOMES AZEVEDO	**0207**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	17
001437	CAROLYNE MAYURY UEDA NAGASAWA COSTA	**35149**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	18
002488	CIBELLE RODRIGUES MACHADO VICTAL	**6022**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	19
002386	CICERA DAIANE MIRANDA	**0156**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	20
001984	CLEVERTON LUIZ PADILHA	**72934**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	21
002012	CRISLAINE GONÇALVES VASSÃO DE CAMPOS	**6831**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	22
002046	DANIEL NEVES DA SILVA TRUIANIELLO	**92000**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	23
000432	DANIELLE THAYSE SHIBELBAIN VACCARI	**9607**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	24
001698	DÉBORA ABIGAIL TAVARES CARRARO	**94834**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	25
000359	DÉBORA BRANCO PARRA FERREIRA	**9752**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	26
002571	DIEGO AZEVEDO MEDEIROS	**7793**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	27
000705	DIEGO FAGUNDES	**3**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	28
000610	EDINA CLAUDIA CLEMENTE	**151.428**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	29
001910	EDUARDO HAMILTON DE OLIVEIRA FELIX	**3436**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	30
001237	EMANUELY JANDT	**58505**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	31
002121	EMILI FEITOZA DA COSTA	**56399**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	32
000621	EMMANUEL ARAUJO DA COSTA	**79123**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	33
000487	ERENÊ OTON FRANÇA DE LACERDA FILHO	**2358**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	34
001943	FABIANE DE FAVERI GONÇALVES	**2781**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	35
002165	FABRICIO DE CAMARGO PEREIRA SILVA	**23937**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	1
000703	FELIPE RUOSO KOZAK	**5253**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	2
001509	GABRIEL MONEGAGLIA	**34998**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	3
000662	GEORGE RODRIGO CHRUSCIELSKI	**30**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	4
000309	GEORGIA FROTA KRAVITZ PECINI	**170.534**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	5
001518	GISELE MARA FREITAS SORDO CARLIM	**3766**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	6
000580	GUILHERME ANTUNES	**69199**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	7
000493	HALAN MACHADO DOS SANTOS	**30880**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	8
001992	IDA RAFFAELLA TRUIANIELLO	**4226**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	9
002296	ISAIAS MAURICIO JR.	**2977**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	10
000688	IVAN LUIZ CAMARGO DOS SANTOS	**8860**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	11
000914	IVENS SOUZA ALMEIDA DOS SANTOS	**4561**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	12
002026	IZABELA BASILIO DA SILVA DA TRINDADE	**0683**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	13
000699	JAIR JOSE MORETTO	**39**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	14
002367	JANAINA PATRICIA SERPA PACIORNIK	**7478**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	15
001430	JAQUELINE SORPREZO	**9139**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	16
002127	JAYNE ROSA MIRANDA	**1689809**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	17
001560	JEAN MATHEUS BONIFACIO JACINTHO	**91964**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	18
000768	JESSICA HEILA AMATO CORAIOLLA DE FREITAS	**5158**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	19
000790	JHONATAN SILVA DE SOUSA DULTRA	**74303**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	20
002304	JOÃO PEDRO PESCH LEÃO	**72901**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	21
000762	JOEL ALVES DE ARAUJO NETTO	**4132**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	22
001077	JOSE MURILO FERREIRA	**7**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	23
000520	JUCIANE VALENTIM GUIMARAES	**63853**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	24
000332	JULIANA BUSO PRIETO	**7087**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	25
000769	JULIANE MENDES DE OLIVEIRA	**4087**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	26
001503	JURANDY CARLOS SEYR PIRES	**3710**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	27
002084	KARINA DE FATIMA ARAUJO	**8767**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	28
000707	KAROLINE FERMIANO	**15313**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	29
001452	KELI CRISTINA SANTOS FRANÇA	**.500.362**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	30
000659	KELLY DEFANI SCOARIZE	**6254**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	31
000715	LARISSA FAGGION	**4083**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	32
001948	LUAN FELIPE ESPIGIORIN DE OLIVEIRA	**62**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	33
002368	LUANA LAVADO FERREIRA	**1684**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	34

002292	LUANA TAÍS LOURENÇO	**8568**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	35
001667	LUCAS MATHEUS ALVES	**82102**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	1
000612	LUCAS PEREIRA IRENO	**70836**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	2
000434	LUCAS ROSNOSKI MUCHAU	**628403**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	3
001825	LUCIANO BERNARDELLI	**4620**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	4
000750	LUCIANO ROBERTO FLORENCIO DE ANDRADE	**9184**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	5
001859	LUIS GUSTAVO FLORIANO ALVES	**43785**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	6
001082	LUIZA MARIA SILVA MARTINS	**2620**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	7
000763	MAIKEL GOMES DA LUZ	**523.494-**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	8
000443	MANOELA GALDINO LOPES	**0942**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	9
000438	MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA	**2525018**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	10
002258	MARCELO HENRIQUE DA SILVA	**57063**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	11
000748	MARCELO SIQUEIRA DE ABREU	**76993**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	12
002383	MARCIA REGINA CAVASSIN	**0988**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	13
001829	MARCIELE GABRIELLE DE JESUS	**15856**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	14
001652	MARCIO ANDREY NEGRÃO MACHADO	**1013**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	15
001344	MARCIO PINHEIRO	**0754**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	16
000719	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	**64074**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	17
002236	MARIA LUISA PENHA	**472.546**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	18
001417	MARINA DE SOUZA DA SILVA GUIMARÃES	**2695**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	19
002263	MARINA MARIA KAMAROWSKI NASCIMENTO	**7776**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	20
000507	MARLI RIBEIRO BUENO	**49223**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	21
000941	MATHEUS SCANDOLEIRA MARQUES	**95941**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	22
002363	MAURICIO QUEIROZ ALVARES	**95**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	23
002261	MAURILIO JUNIO DE CARVALHO	**260.575**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	24
001783	MAXWELL MENDES OLIVEIRA	**2640**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	25
001038	MAYKON JONATHA RICHTER	**0685**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	26
001921	MICHELLE PATRICIA DOS SANTOS	**69195**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	27
002222	MIRIÃ CAROLINE PEREIRA	**86851**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	28
002283	MIRIAN DELGADO	**65027**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	29
000415	NAYARA ANGÉLICA LEONEL DE ALMEIDA GROSSKOPF	**0001**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	30
001707	NAYARA DOS REIS OHNESORGE MOROZ	**75618**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	31
002278	NICOLE FERREIRA DE OLIVEIRA	**6721**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	32
000156	OSEIAS MOREIRA SCHEFER	**78116**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	33
000299	PATRÍCIA GIOVANA SILVEIRA DE MELO	**7236**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	34
001979	PATRICIA GUEBUR ARAUJO	**4628**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	35
000503	PATRICIA PICINI	**8040**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	1
000721	PAULO SÉRGIO CHARNESKI SANTOS	**8761**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	2
000348	PRISCILA APARECIDA DA SILVA	**1835**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	3
002282	RAFAEL THOMAZ BARBOSA	**04**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	4
001665	RAFAELA ACCORDI MENDES	**35647**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	5
000864	RAFAELA MARTINS	**5174**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	6
001866	RAPHAEL AUGUSTO RODRIGUES DA COSTA	**0**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	7
001865	RAPHAEL MEN SILVA	**7.2**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	8
000627	REGIANE NAZARO DA SILVA	**540695**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	9
001119	REGINALDO LUIZ ALVES AVELIS	**9279**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	10
001028	REJANE APARECIDA DA SILVA	**9315**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	11
001567	RENATO KOEKE TRAMUJAS	**3024**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	12
001693	ROANA WILCZEK DOLINSKI	**4904**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	13
000669	RODRIGO SERAFIM ESPASSO	**115034**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	14
000684	ROGER WILLIAM PAVELSKI DA SILVA	**77142**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	15
000261	ROSANGELA LASCOSK MASSINHAN	**0435**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	16
001834	RUBIA REGINA CORREA DE CAMPOS	**5897**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	17
000905	SCHERON FRANCIANE CAVALCANTI DA SILVA TAVARES GOMES	**9222**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	18
002412	SILVANA CHOCIAY	**.3**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	19
000519	SIMONE DOMINSCHEK	**2**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	20
000690	TCHIELLY BRITO DE ABREU	**00**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	21
001157	THABATA CRISTINA NICETTO LOURENCO	**7966**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	22
000417	THAINE MOSSULIN MENDES	**71541**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	23
002397	THIAGO RUFINO DA SILVA	**41363**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	24
002615	TIAGO URBANSKI STRIFFLER	**3137**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	25
000498	VANDERLEIA APARECIDA MACHADO	**0361**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	26
002099	VANESSA MARIA BRUNING DE SOUZA	**9**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	27

000565	VICTOR IGOR CIT FONTOURA DE LARA	**7670**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	28
002285	VINICIUS PAIVA VIEITES DE BARROS	**3162206**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	29
000972	WELLINGTON CAMPOS MUELLER	**27214**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	30
002134	WILLIAN ROSA DE SOUZA	**99514**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	31
000352	WLANETE CASSIANO DE BARROS	**6**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	32
000171	YASMIN DE MEDEIROS BARBOSA	**6022**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	33
000346	YASMIN XAVIER SANTOS DA SILVEIRA	**23080**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	34
000482	ZAQUEU EUGENIO DOS SANTOS	**1659**	ADVOGADO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	35
001203	ADRIANO LOPES SCHERRUT	**5857**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	1
001715	ALANNA FIGUEIREDO SILVA ZARIMNIAK	**7055**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	2
000419	ALBERTO RAMON FREITAS SANTIAGO	**9088**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	3
000658	ALESSANDRA MIRANDA PONTES	**75184**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	4
001601	ALINE CRISTINA ROCHA DE BARROS	**0430**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	5
000893	ANA CAROLINA MÜCKE BARON	**54299**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	6
000694	ANA CATARINA BILEK	**8899839**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	7
001870	ANASTACIA YARA FARIAS DE CRISTO	**48664**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	8
001661	ANDERSON CESAR MENDES	**902.250**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	9
000240	ANDERSON CRYSTIAN MATOZO	**79126**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	10
000043	ANDERSON PIRES DA COSTA	**3314**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	11
002521	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA	**42389**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	12
001127	ANDRÉ PEREIRA ELIAS	**0447**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	13
000215	ANDREIA ANA BARBOSA SANTANA	**9725**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	1
000711	ANDREIA RODRIGUES LIMA	**011**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	2
000429	ANDREY RENAN MAGRO	**72105**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	3
001550	ANDRIELSSO PETENUSSO DOS SANTOS	**9289**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	4
000527	ANGELO HENRIQUE ANDREATTA	**8594**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	5
000173	ANTONIO WILKER MEDEIROS SILVA	**0577**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	6
002240	ATHAIS DO ROCIO MOREIRA	**2571**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	7
002575	BILLIDHOL DE OLIVEIRA MATEUS	**6131**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	8
002122	BRAYAN JAMBERT STEINER	**0444837**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	9
000728	BRENDA CAROLINE GROSS BERGHAHN	**311**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	10
000844	BRENDON SATURNINO	**374**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	11
001599	BRUNA SILVA DO NASCIMENTO	**80006**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	12
000446	CAMILA CAROLINA DA SILVA PORTO	**9087**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	13
000037	CAMILA DOS SANTOS PEREIRA	**09879**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	14
001171	CAMILA MENDES DE OLIVEIRA DA SILVA	**0345**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	15
001510	CARLOS EDUARDO SANTOS DO NASCIMENTO	**21**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	16
001124	CAROLINE DOS SANTOS MESQUITA	**91396**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	17
002286	CELSO DE ALMEIDA ALEXANDRE	**98052**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	18
000486	CÉSAR EDUARDO MACIEL	**3887**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	19
000650	CIBELLE SOUZA RIBEIRO	**5177**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	20
001501	CLAUDIA MARIA MASSUQUETTO	**714.079**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	21
002245	CLOVIS JUNIOR WEILLER	**744.914**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	22
000229	CRISTIANE SANTOS RIBEIRO	**2174**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	23
000869	DANIELLI CRISTIANE TEIXEIRA STORI	**5479**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	24
001632	DAYANE VERDIANO SANTOS	**5819**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	25
001440	DEBORA CAROLINE SANTANA DE FARIAS MARCINIUK	**64664**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	26
000927	DEBORA OLIVEIRA DA SILVA ZAPPANI	**344.253**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	27
000594	DEJAIME LUIS DOS SANTOS	**38988**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	28
000879	DIEGO AGUIAR DA SILVA CARNEIRO	**0353**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	29
000558	DIEGO GONÇALVES MIRANDA	**3701149**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	30
002120	DIONE LIMA DA SILVA	**8317**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	31
000661	DYEGO MARKO TAVARES GOMES CAVALCANTI DA SILVA	**2045**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	32
001899	EDEMAR LUIS KAUST	**141.027**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	33
000230	EDEMAR MARQUES MARTINS	**29223**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	34
002274	EDUARDA LETÍCIA BARBOSA MOREIRA	**.401.230**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	1
001558	ELAINE PATRICIA DOS SANTOS MARIANO	**1369**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	2
000478	ELEN KRONE CHAVES DOS SANTOS	**54402**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	3
000411	ELENIZE BAIL HONÓRIO	**8331**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	4
000099	ELIANE SIQUEIRA OLIVEIRA	**5335**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	5
001352	EMERSON JULIANO DOS SANTOS	**7882**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	6
001572	ESTEPHANY ROMÃO DAS DORES	**0662219**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	7
002045	EVELIN ALICE CARDOSO LOPES NEVES DOS ANJOS	**46056**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	8

000801	FAGNER LUIZ VICINI RODRIGUES	**0825**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	9
002379	FERNANDA XAVIER MIRANDA	**7359797**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	10
002037	FERNANDO HIRSCH DE MEDEIROS	**661205**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	11
001021	FRANCIELI DA SILVA	**2371**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	12
001348	GABRIEL FANINI SILVA	**16027**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	13
000064	GABRIEL PERES	**15902**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	14
002531	GABRIELA BRAGA D EL-REY	**79111**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	15
000206	GABRIELLE KAROLINE SCHRODER	**44753**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	16
001395	GABRIELLE MULHMANN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	**9366519**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	17
002065	GILEADE LOURENÇO VIANA	**899317**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	18
000793	GIOVANA TRAYCZYK PIMENTEL	**15133**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	19
001619	GIOVANNI SANTINI	**54349**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	20
002613	GISELA MARIA GONÇALVES SILVA	**725.884-**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	21
002467	GLAUCIO EDUARDO FELICIANO FERREIRA	**61611**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	22
001525	GUILHERME SANTOS DO CARMO	**6273**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	23
000469	GUSTAVO BOCCHI MAIA WERSDOEFER	**2825**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	24
000200	GUSTAVO WAGNITZ FANHA	**4301**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	25
001457	HELEN BENITES BASSAN	**.600.099**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	26
002543	ILIANE APARECIDA TAVARES BARBOSA	**28457**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	27
000996	ISABELLA CRISLAINE DA SILVA	**5357**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	28
000962	ISSAM HAMMOUD	**6**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	29
001091	IVAN RICARDO BATISTA TRAVASSOS	**7807**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	30
000035	JAIR MARTINS GONÇALVES JUNIOR	**3794048**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	31
002133	JESSICA APARECIDA RIBEIRO DE MEDEIROS	**41332**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	32
002129	JESSICA CAROLINE PRUDENCIO CANTELLI	**1374**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	33
001092	JOÃO MARCELO GARCIA TEIXEIRA	**4704571**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	34
000147	JOSE HENRIQUE DAS NEVES LAMBERT	**45162**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	1
001134	JOSÉ LOURENÇO DA SILVA NETO	**33645**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	2
001442	JOSEANE DE PAULA E SILVA LACERDA	**9757**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	3
002447	JUCELE ISABEL DA SILVA SANTOS	**5149640**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	4
000391	JUCIMARA DE OLIVEIRA LIMA	**7499**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	5
001405	JULIA MARIA MICCUS	**31310**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	6
001664	JULIANA FURTADO GONÇALVES	**37877**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	7
002273	JULIE MARIA ZANETTE	**89113**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	8
000140	KAROLL DEPIZZOL GONÇALVES	**17661**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	9
001334	KASSIA ZANONI	**8578**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	10
000733	KATHIA MARCELA RICARDO	**30170**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	11
001204	KÁTIA REGINA DA SILVA BÄHR	**1474109**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	12
000605	LARISSA ZARPELLON MATTANA	**3724639**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	13
000890	LEANDRO ALVES CORTEZ	**01178**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	14
000725	LIRIAM SOCORRO DE OLIVEIRA BELO	**8517**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	15
001274	LUANA MARIA MORETTI	**64415**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	16
000404	LUCAS KALIL DA LUZ	**0161**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	17
001482	LUCIANA REGINA PEREIRA	**5710659**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	18
000789	LUCIANE CLAUDIA SANTOS SOUZA COSTA	**4173**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	19
000878	LUCIANO BORGES	**2782**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	20
000774	LUCIANO JULIANI	**2834**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	21
000298	LUIS EDUARDO STADLER	**2833**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	22
002083	LUISA POSTAY	**46441**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	23
001671	LUIZ EDUARDO DE MORAES PEREIRA AFONSO	**7413**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	24
000208	LUIZ FERNANDO CACHOEIRA	**305**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	25
002238	LUIZ GUILHERME DE SOUZA POLITYTO	**8884**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	26
001174	LURDES PEREIRA KIELTYKA	**64440**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	27
000457	MAIANA MARTINS ROLIM	**2830**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	28
002025	MAICKON NASCIMENTO AMORIM	**352887**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	29
002003	MARC TOGEL	**9768**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	30
002319	MARCELO DE OLIVEIRA	**14274**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	31
000921	MARCIO PAZIANOTTI DE NORONHA	**6219**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	32
000164	MARIA DAS GRACAS PINHEIRO DE SOUZA	**56517**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	33
000792	MARIANA TAIS DOS REIS SIMÕES	**37565**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	34
000398	MARILENE RABISTEK	**6721**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	1
000257	MATEUS CORDEIRO WAGNER	**45519**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	2
000406	MATEUS ZEFERINO RIBEIRO	**69365**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	3

000304	MATHEUS BURATTO DOS SANTOS	**4773**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	4
002033	MAURICIO ARIOLI CHIAPARINI	**41148**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	5
002239	MAURICIO SEVERINO PADILHA	**0887**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	6
000399	MAURO ARAUJO	**6672**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	7
002489	MELISSA DO AMARANTE FERREIRA	**4359**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	8
001868	NATALI NAYARA POLETI	**20696**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	9
000900	NATHALI CHRISTINE FARIAS DA SILVA MAGOGA	**76085**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	10
002156	NELSON SANT ANNA JUNIOR	**3561912**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	11
000392	OSCAR FRANK JUNIOR	**4698**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	12
002403	PATRICIA DE OLIVEIRA	**4**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	13
000674	PATRICIA MARIA FRANCO SCARANTE	**9594**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	14
001616	PATRICIA PENZ VAZ CHAVES	**85321**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	15
000924	PAULINE CARVALHO DE PAULA	**54290**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	16
001394	PAULO ALEXANDRE RAMOS CARVALHO MACEDO ROSA	**7308**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	17
000223	PAULO ROBERTO DIAS JUNIOR	**5798**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	18
001502	PEDRO AUGUSTO TRIZOTTE	**1545**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	19
001001	PLINIO GIOVANI CRUZ COSTA	**5933**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	20
000396	POLYANA SANTANA LOPES BERTONCELLO	**9671**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	21
001354	PRISCILA REGINA COITO	**94998**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	22
001298	RAFAEL BISPO RODRIGUES	**0303359**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	23
002401	RAFAEL FERNANDO PODGURSKI	**7428**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	24
002244	RAFAELE LEITE MACHADO	**00315**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	25
000897	RENATO CAMILO DE SOUSA	**209.828**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	26
001131	RHAIZA DE SOUZA MAXIMIANO	**94820**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	27
000892	ROBSON DA SILVA GAMA	**9144**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	28
001254	RODRIGO CHAVES MARCZUK	**9947**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	29
002119	RODRIGO DE CARVALHO PIRES	**295.328**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	30
002343	RODRIGO OTAVIO FERREIRA	**3013**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	31
000246	ROGER PEREIRA DE ANDRADE	**6280**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	32
002075	RONALDO GIRARDELLO JUNIOR	**56806**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	33
000766	ROSELENE APARECIDA DA SILVA	**8766**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	34
001264	ROZIANE SANS XAVIER	**61141**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	35
002001	SABRINA BOAVENTURA DOMARESKI	**7285**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	11
001027	SALDER BERGAMO	**140.830**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	12
000904	SANDRA DE MARTINO SEQUINEL CORREA	**4592**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	13
000710	SERGIO GARUTTI JUNIOR	**90**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	14
002371	SERGIO ROBERTO DE SOUZA	**5447**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	15
000211	SHEILA DOS SANTOS EIGLMEIER	**6293**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	16
000174	SHEILLA SILVIA DE PAIVA MENDES	**2354**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	17
002545	SUELEN IARA DA SILVA PAULA	**74185**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	18
000021	SUELEN SANTIAGO CABRAL	**1505**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	19
001275	SUZAMARA DREHER CORDEIRO	**4422**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	20
002335	TALITA ELIAS RITA	**11952**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	21
000535	TALITHA MEIRA PALLARO	**7735**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	22
001548	TATIANE VELTER	**4530666**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	23
002062	TAYNA CARLIM ANTUNES PINHEIRO	**75083**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	24
000948	THAIS KELEN LIMA DA ROSA	**20239**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	25
000002	THALYNE DA SILVA FARIAS	**54897**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	26
002345	THIAGO LUIZ ZONTA	**5588**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	27
000384	THIAGO TIBILLETTI	**76310**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	28
001320	VALTUIR LUIZ RIGO JUNIOR	**09342**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	29
000735	VANESSA CECILIA PUTTI	**93268**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	30
001730	VICTOR HUGO DA LUZ	**5**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	31
002166	VILSON KRUGER DA LUZ JUNIOR	**1780**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	32
002139	VITOR HUGO APARECIDO SANTANA	**5547**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	33
000822	WILIAN RODRIGO MAGNO	**9383**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	34
002013	WITALO CESAR COSTA PEREIRA	**31618**	ANALISTA FISCAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	35
000803	ADÉLIA MIRANDA CUNHA	**095.291**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	1

002337	ADELIA RODRIGUES	**4598**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	2
002029	ADILTON ANGELO BATISTA JUNIOR	**03045**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	3
000623	ADRIANA RODRIGUES MIRANDA DE PONTES	**39605**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	4
000039	ALAINE ARTIRES ARISTIDES	**54223**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	5
000158	ALESSANDRA TICIANA LOPES	**3733**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	6
000860	ALEX DE ANASTÁCIO	**16023**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	7
000549	ALINE FERREIRA DA SILVA	**24430**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	8
000312	ALINE MAÍRE DE FREITAS MACHADO	**02338**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	9
002441	AMANDA CRISTINA ALVES	**32495**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	10
000957	ANA LUCIA DE ALBUQUERQUE	**2586**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	11
000239	ANA PAULA DIAS DA PAZ	**90625**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	12
001880	ANA PAULA DOS SANTOS TAVARES	**071.021**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	13
002509	ANA PAULA MACHADO DOS SANTOS	**8792**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	14
001915	ANA PAULA RAVAZINE BERALDO	**1.218.7**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	15
000220	ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	**9321**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	1
001675	ANA RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES	**26951**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	2
001647	ANALYCE SOARES CRUZ	**85364**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	3
001006	ANDRE FERREIRA BARROS	**88190**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	4
000272	ANDRÉ RICARDO BURAKOSKI	**19419**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	5
002182	ANDRÉA DA SILVA SANTOS	**1489**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	6
000008	ANDREA FOGASSA DA SILVA	**4894**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	7
000913	ANGELICA DIANE MANOSSO	**353035**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	8
001875	ANGÉLICA RIBEIRO RAMOS	**5527**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	9
001771	ANITA MARIA STEFANES ESPIRITO SANTO	**74812**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	10
002228	AURICÉLIA MENESES DA SILVA	**35158**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	11
002085	BÁRBARA KAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	**91826**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	12
000180	BARBARA REGIANE FRAGA DE ALBUQUERQUE	**0838**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	13
002298	BARTANY KYOMAN ROSINA CAVALCANTI VASCONCELOS	**551**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	14
000452	BEATRIZ FERREIRA DE ABREU	**76946**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	15
002243	BEATRIZ MARQUES CASTILHO BASTOS	**82071**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	16
000876	BIANE BRELAZ DE LIMA	**15779**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	17
002151	BRUNA CEOLIN	**42305**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	18
002233	CAROLINE MOREIRA DE SOUZA	**00795**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	19
001565	CAROLINE PIVA RIBAS	**18329**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	20
002425	CÉLIA REGINA THOALDO	**4177**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	21
001076	CHIRLEI APARECIDA DOS SANTOS	**078.912**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	22
000729	CIBELE KARINY LARAS ALVES RIBEIRO PINTO	**4030409**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	23
002271	CINTIA CARMONA CABRERA	**5641**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	24
000088	CLAUDIA CRUZ PEREIRA ALVES	**90258**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	25
000632	CLAUDIA RIANI MACHADO	**3640**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	26
000410	CLEDI BAIRROS FLORES DOS PASSOS	**31197**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	27
000938	CLELIA CRISTINA NEVES PINTO	**12260**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	28
001674	CLEVERSON CLEBER DE LUCA GOMES	**37041**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	29
001118	CRISTIANE DE SOUZA FERNANDES	**5388**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	30
000625	CRISTIANE TEIXEIRA DE SOUZA	**8783**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	1
001494	CRISTINA FREITAS VIEIRA	**53876**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	2
001837	DAIANE CRISTINA WERF WEISS DIATCHUK	**3481025**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	3
002248	DANIEL DE OLIVEIRA ANGOTTI SILVA	**6063**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	4
001893	DANIELA BUCKOSKI	**6255**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	5
001831	DANIELE APARECIDA MARCONDES KRUEGER	**9388**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	6
000175	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS	**5474**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	7
000347	DANIELLI CRISTINI MOREIRA ROCHA FERREIRA	**79774**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	8
001896	DANNA FRONTCK MARIANO	**36979**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	9
002049	DARLENE VENANCIO DINIZ	**5740**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	10
001258	DÉBORA RAQUEL RIBAS	**04096**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	11
000267	DENISE APARECIDA CORREA DE LIMA	**09889**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	12
001774	DENISE SOUZA MESSA	**576190**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	13
000929	DJAILTON SAMPAIO	**6496**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	14
002101	EDUARDO PINTO MARTINS	**349.603**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	15
000133	ELAINE APARECIDA DE SOUZA	**4986490**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	16
001232	ELI MATILDE RIBAS	**4892**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	17
001447	ELIANAI ZAPCHAU	**7357**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	18
000716	ELIETE APARECIDA VERNER	**3672**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	19

000343	ELOÁRA PATRÍCIA NUNES MARTINS TIVERON	**.011.168**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	20
000737	ELOIZA GLEICIANE RIBEIRO COSTA	**10228**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	21
001602	ELVA DANIELA FELIPE	**0500**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	22
002564	EMANUELE MARTINS	**33337**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	23
000506	ENIA THALIA GONÇALVES SANTANA DA SILVA	**09876**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	24
001412	ERI FABIANE DOMINGUES DE SOUZA	**21308**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	25
000004	ERICA AUREA DA SILVA DE SOUZA	**71080**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	26
001246	EUNICE KAISER ORTIZ	**7539**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	27
002506	EVA MEIRIDIANE SWITALSKI	**7675**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	28
000872	EVELIN SILVEIRA GIRARDELLO	**4433**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	29
000867	FÁBIO SCHULZ	**392**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	30
000838	FERNANDA BRUNA SORGATO PITT	**50666**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	1
000319	FLAVIA CAROLINE DE OLIVEIRA	**47933**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	2
000373	FLAVIA PEREIRA CARDOSO	**65027**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	3
000136	GABRIELA MORAIS PEDRO	**68091**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	4
000283	GABRIELE DE OLIVEIRA	**38402**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	5
002483	GABRIELI DE SOUZA ORCHESKI	**.020.713**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	6
000305	GERUZA DA CONCEICAO	**660318**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	7
000046	GILCIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	**9673**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	8
000993	GIOVANA GALVAN	**5028**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	9
001905	GISELE CARNEIRO	**8140**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	10
001876	GISELE CIRISTINA SANTOS BARBOSA DA MOTA	**0506**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	11
000552	GISLAINE MUNHOZ MARTINS	**3339**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	12
000227	GIULIA LEAO DE OLIVEIRA	**57472**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	13
000562	HANNAH HEND TOSO SFAIR	**5716**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	14
000825	HELENA DA CRUZ RUPPERT	**0478**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	15
002293	HIESA CRISTINA MATHIAS	**54426**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	16
001761	HOGLA CARLA SIQUEIRA VITOR	**5401**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	17
002141	ILANA DEIRO DE SOUZA	**657707**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	18
001534	ISADORA MACHADO VICENTE	**38637**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	19
000945	ISADORA MENSOR MARTINHAGO	**70134**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	20
000408	ITAMAR MAURICIO DOS SANTOS	**2107**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	21
000652	IZABELLE SCOMAÇÃO VALJÃO PAWLAK	**75253**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	22
000635	JANAINA BARBOSA GOMES PORTELLA	**3168**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	23
000499	JANETE PEREIRA DE MEDEIROS	**45**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	24
002204	JAQUELINE DA SILVA CONCEIÇÃO	**.064.417**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	25
000401	JAQUELINE MOREIRA SOARES DA ROCHA	**73070**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	26
000372	JEFERSON JOCELON CHAVES	**446**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	27
001245	JÉSSICA CAMILA LOPES FURTADO	**29453**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	28
001060	JESSICA HARTMANN SANTO PINHEIRO VIEIRA	**30219**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	29
000550	JESSICA XAVIER PINHEIRO COSTA SCREMIN	**76162**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	30
001612	JHENIFHER LORENA BORGES	**70734**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	31
002597	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA ROSA	**8838**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	32
002102	JOÃO PAULO MORIERA FERNANDES	**9969**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	33
001389	JOÊNIO COSTA ALVES	**755**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	34
001995	JOSÉ CORREA DE LIMA	**9445**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	1
001918	JOSIELE CRISTINA SANTOS MAGNO PAULY	**3145**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	2
000651	JOSIELE RAIMUNDO	**32211**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	3
001754	JÚLIA SIQUEIRA BATISTA	**45065**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	4
001135	JULIANA APARECIDA MARTINS RAMOS	**1862**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	5
000706	JULIANO PROVIN DIEHL	**2722**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	6
002450	JULYANNA ADELINA COSTA	**2558**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	7
002234	KARILLA DO ROCIO MOREIRA DA ROCHA GONÇALVES	**8704**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	8
000720	KARINE DE FREITAS MACHADO	**14574**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	9
001397	KAROLINE CARDOSO SILVERIO	**.950.925**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	10
002570	KASSIA RAMILLI CZARNEKI	**31200**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	11
000660	KATIANE FREYTAG CARNEIRO	**26716**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	12
002328	LAISLA BIANCA DA SILVA DIAS	**01254**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	13
000691	LALESKA EDUARDA PROVODA	**20287**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	14
000946	LARISSA BASTOS	**3835**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	15
000350	LARISSA DA SILVA	**3780746**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	16
000068	LARISSA LUIZA PIRES DA SILVA	**38790**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	17
000473	LAUANY DA SILVA D AVILA	**06455**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	18

000515	LAURA DE MORAIS MAZEPA	**66158**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	19
000810	LAYLIENE KAWANE DE SOUZA DIAS	**04180**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	20
002226	LEONICE APARECIDA ROZALEM	**626292-**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	21
001186	LETICIA CAROLINE MARENDA BORGO	**58535**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	22
002332	LETICIA COSTA DE SOUZA	**6895**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	23
000053	LIDIA TEREZINHA RIBEIRO	**4505**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	24
001821	LIDIANE MARTINS RODRIGUES DE SOUZA	**7066**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	25
002260	LILIANE CARNEIRO NUNES NASCIMENTO	**1608**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	26
001007	LISIANE CAMILA PEREIRA	**58861**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	27
001966	LIZANDRA CAROLINE PETRANSKI	**8635**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	28
000075	LOISLEYNE BASTOS DA ROCHA	**77150**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	29
001267	LOUISE ASSUMPÇÃO DOS SANTOS ALBINI	**41094**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	30
000830	LUANA PORTELA	**00198**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	31
000150	LUCAS FRANCISCO DE PAULA BUENO	**71064**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	32
001678	LUCIANE PEREIRA	**870495-**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	33
000589	LUCIANE TRINDADE PINTO	**4126**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	34
001807	LUCICLEIA RODRIGUES	**446555**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	1
000139	LUCIENE LOURENÇO DA SILVA	**.352.617**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	2
000982	LUISA ERTHAL DE PAIVA BELLO	**269.052**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	3
002578	LUIZ GUSTAVO AFONSO ALVES	**50007**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	4
000430	LURIAN CARNEIRO MATHOZO DA SILVA	**315**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	5
001070	LUZIMARA ALMUDI LOBO DOS SANTOS	**0053**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	6
000758	MAISA ALENCAR SOUZA DA SILVA	**54435**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	7
001110	MARA DALILA ALVES ROCHA SCREMIN	**6817019**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	8
000291	MARCELLA DE SOUZA PIRES	**3516**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	9
000573	MARCIA ADRIANA MARTINS	**629131**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	10
000400	MARCIA CRISTINA BARCELOS MARINS	**42362**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	11
000048	MARCIA GRAZIELI BUENO DA LUZ BARBOZA	**36185**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	12
000717	MARCIA NUNES	**0370**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	13
001773	MÁRCIA RAMOS	**4728**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	14
000131	MARGARETE DE FATIMA DE ABREU	**8975**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	15
000052	MARIA JHOANA CORRÊA DOS SANTOS	**.466.482-**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	16
002530	MARIA LUIZA DELBEN DE ANDRADE	**62610**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	17
000236	MARIANA JONCK	**948**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	18
001806	MARINA BETTEGA	**8266**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	19
000497	MARINA DA SILVA CHAGAS	**94832**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	20
000663	MARINA FATIMA DE SOUSA	**13495**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	21
001720	MARJORIE ELIZABETH ZALEWSKI TORRES CAVALHEIRO	**76521**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	22
001429	MELISSA DE CAMPOS BOTTAN MOREIRA	**045.632**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	23
002388	MICHELE ANDREUSSI	**8561**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	24
001530	MICHELLY MARCONDES DOS SANTOS	**8861**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	25
000603	MIRIAM DE SOUSA DOS SANTOS	**3976**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	26
001874	MONIK CAREM DA SILVA AUZIER	**3306633**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	27
000418	NAIARA VALÉRIA PEREIRA PARRA	**0538**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	28
002197	NEIDE SILVEIRA SANTIAGO LOURENÇO	**62240**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	29
002573	NEILA DE FATINA MISS	**1875**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	30
002577	NILTON LUIZ ZAROSKI	**913961**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	31
000337	PATRICIA CHAGAS DA SILVA	**63872**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	32
002249	PATRÍCIA NEVES LUVIZOTTO	**92391**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	33
001384	PRISCILA CRISTINA PASSIG DA SILVA	**86161**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	34
001248	PRISCILA MENDES ALVES	**4771**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	1
001991	RAFAELLY SEMFLE FERNANDES	**.052.119**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	2
000313	RAQUEL CAROLINE DE SOUZA ROMÃO	**3692**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	3
002007	REGIANA ALMEIDA PRESTES DE SOUZA	**9917**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	4
000122	REINALDO PEREIRA	**1628**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	5
001278	REJANECY ANDREA WATTER FRFEIRE	**8577**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	6
001967	RENATA FALCÃO	**7864**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	7
000696	RENÊE DE OLIVEIRA BASTOS	**.153.267**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	8
000427	ROSANA MARCIA EMERICK DE OLIVEIRA	**7319**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	9
002082	ROSE MARIE DOS SANTOS KRUPACZ FIDELIS	**9089**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	10
002109	ROSELI SOARES FRAGOSO ROCHA	**958.709**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	11
001792	ROSINEIDE FATIMA DE ALENCAR	**1338**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	12
000338	SABRINA SANTANA SILVA	**33242**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	13

002439	SAMANTHA TATIANE FERREIRA	**2066**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	14
000019	SANDRA APARECIDA LOPES DA SILVA	**7373219**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	15
002131	SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO ROAS	**6639**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	16
000977	SANDRA MARA DOS SANTOS DE LIMA	**50580**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	17
000887	SARA CAROLINE DAL ZOTTO PAIANO	**17253**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	18
001218	SAULO RICARDO CORREA BAHLS	**0717**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	19
002598	SELMA APARECIDA PICONI MENDES	**.035.08**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	20
002568	SIDERIA BUBOLA VALERIANO DE MACEDO HONORIO	**91865**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	21
001964	SIDNEIA GULANOSKI	**6536**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	22
000103	SILVETE DE JESUS GHILARDI DE OLIVEIRA	**8512**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	23
001310	SILVIA LUCIA LANTMANN ROMAN	**48704**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	24
001540	SILVIA REGINA KOLACHINSKI	****	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	25
000006	SIMONE CORDEIRO GUEDES	**1807**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	26
000049	SIMONE DA SILVA MARINHO	**5044**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	27
002516	SOELI SWISTALSKI DA SILVA	**3811**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	28
000124	STEFANIE MATTAR MATISKEI ZIEMMERMANN	**19721**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	29
000393	STEPHANIE CAROLINE ALVES	**09852**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	30
000772	SYLVANARA ALVES LIMA	**95**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	31
001010	TAIANE DOS SANTOS FERREIRA	**34131**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	32
000412	TAINARA KESSIA MAINARDES	**64405**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	33
000441	TAINARA QUINTILIANO RANK	**62606**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	34
000629	TATIANE DANIEL DE MELLO	**7775**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	14
002227	TELMA BEATRIZ	**4539**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	15
000233	THAINÁ BARBOZA DE SOUSA	**0617313**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	16
000723	THAIS LOUISE PINHEIRO JACON	**3653729**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	17
001929	THAÍS NISHIMORI VALENTIM	**85843**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	18
000880	THAIS PEDRINHO DE PONTES	**61755**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	19
001666	THAYSA SOUZA DA SILVA	**11795**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	20
001247	VALDIRENE APARECIDA DE LIMA	**5902**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	21
002344	VANESSA COSTA SOUZA	**2860**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	22
001907	VANESSA CRISTINA CORDEIRO RIBEIRO	**39483**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	23
001911	VANESSA DE ALMEIDA MARIQUITO	**058583**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	24
000740	VANIELLE CRISTINA FERREIRA	**48580**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	25
000518	VERA LUCIA RODRIGUES	**5769**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	26
002413	VERONICA LARISSA AMORIM ADÃO	**5753552**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	27
001147	VICTOR MUNHOZ DA ROCHA	**39072**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	28
000424	VILMA ALVES DE ALMEIDA	**86765**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	29
000024	VITÓRIA CRISTINE MARTINS AMARO	**51893**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	30
000251	VIVIENE LEICHSENRING	**77329**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	31
000978	WILLIAM DAVID PINHEIRO RIBEIRO	**0541**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	32
000932	WILLIAN ROBSON MARTINS DE FREITAS	**6352**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	33
001790	YAROSLAU DIATCHUK JUNIOR	**028.982**	ASSISTENTE SOCIAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	34
002168	ADRIANNE ARAÚJO PIRES	**9749**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	1
001545	ALINE MENDES	**7484**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	2
002614	ALUANA ARIANE SCHLEDER	**4172**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	3
000686	AMANDA VOSS	**3083**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	4
002104	ANA CAROLINA PATUSSE	**82127**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	1
000687	ANA LUIZA ARAUJO CAMPOS	**82120**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	2
000522	ANA PAULA CUNHA	**6096459**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	3
000154	ANA PAULA DE SOUZA	**67213**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	4
001711	ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS	**79341**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	5
001164	ANDRESSA CARNIELLO MENDONÇA	**076.392**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	6
000855	ANDRESSA CORDEIRO RICETO	**68481**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	7
000857	ANDRESSA EMANOELLE SCHRANK NOGUEIRA DE FRANÇA	**6827**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	8
000169	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	**93172**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	9
001908	BÁRBARA FEITAL FONSECA UZAE	**73991**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	10
001474	BEATRIZ DE ALMEIDA	**3850**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	11
001787	BEATRIZ GRANEMANN CONDE	**574594**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	12
001159	BRENDA LOREN DE ALMEIDA MELO	**89663**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	13
001649	BRUNA GOMES PEREIRA ORTEGA	**17680**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	14
001053	BRUNA KAUANE BARONI	**04606**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	15
002302	CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNIATTO	**7175**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	16
002088	CAMILA DALECIO MAICHAKI	**7068**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	17

000315	CARLA ANDRESSA HERMANN	**26385**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	18
002554	CARLA DAVILA	**0332**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	19
002478	CAROLAINE SANTOS SPREDEMANN	**00701**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	20
000818	CHRISTOPHER JOHNNY ARMSTRONG	**43824**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	21
002495	CLAUDIVÃ MATOS MAIA	**49619**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	22
001517	CLEVERSON FRANÇA DA SILVEIRA	**42012**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	23
001521	DAIANA CASTRO BARROS	**2030**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	24
001942	DANIELE CRISTINE GONÇALVES	**700888**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	25
001146	DANIELLE BENVENUTI	**60361**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	26
002113	DANILO REZENDE LOPES FILHO	**7766**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	27
002325	DEBORAH AMANDA ECKERMANN	**0310/07**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	28
000911	EDUARDO KARAM MÜLLER	**39004**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	29
002291	ELEOMAR ALVARES	**5341**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	30
001223	ELIS REGINA SANTANA DELONGA	**0332**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	1
000881	ELLEN JOANA NUNES SANTOS CUNHA	**3235**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	2
001470	ELLIEZER DE LIMA CORREIA	**37237**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	3
002262	EMANUELA CRISTINA DE CASTRO MARQUES	**8180**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	4
001986	EMERSON LUÍS MAUDA	**0367**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	5
001446	EMERSON LUÍS PAWOSKI DA SILVA	**76320**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	6
002034	FABIELE OLIVEIRA DE FREITAS	**21638**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	7
000886	FERNANDA CUSTEL ZONATO	**54570**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	8
000981	FERNANDA FELISBINO FERREIRA DA SILVA	**03690**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	9
001240	FLAVIA CARLA RAPOSO MARTINS	**50017**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	10
002183	FLÁVIA DE FREITAS PEREIRA	**6332**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	11
000414	GABRIELA HORNUNG AGUIAR	**09158**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	12
001580	GEISY KELEN PLODOWSKI	**.915.459**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	13
001917	GEOVANNA SOZO LEITE	**37520**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	14
000942	GIOVANA SEQUINEL CORREA	**50136**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	15
002458	GIOVANNA GULAEFF LEMOS	**2702**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	16
001852	GRACYELLE DOS SANTOS MORAIS	**0047**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	17
001900	GUSTAVO KAIZER DE OLIVEIRA	**1187**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	18
001133	HILDINEY TOBIAS RICQRDO	**0261**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	19
000963	ISAELA STEFF	**69838**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	20
000511	JÉSSICA GOBA	**81594**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	21
002466	JÉSSICA MAIARA MARQUES SANDRI	**94995**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	22
001445	JOÃO HENRIQUE DELFRATE PADILHA	**4539**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	23
002538	JOÃO MARCOS FIGUEIREDO MATANO	**9470**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	24
001737	JOÃO PAULO CANDIDO HENRIQUE GOMES	**8678**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	25
002060	KAUANE CAROLINE FERREIRA	**23829**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	26
000541	KIM DEAL BARBOSA JUSVIAK	**16935**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	27
000815	LAIS SOARES RODRIGUES	**79227**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	28
000970	LEONARDO DE PAULA RIOS	**8745**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	29
001154	LETICIA OLIVEIRA MENDES	**29819**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	30
001052	LUCAS RODRIGO NEVES ALVARISTO	**68633**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	1
002094	LUCIMARA ANDRÉIA AYRES DA ROCHA	**4429**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	2
000360	MARCELO ALVES DA SILVA	**788**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	3
000199	MARIANA MELO STELLA	**09340**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	4
000564	MARIANA VERONESE VITALINO	**77220**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	5
002032	MARIANE DIAS DA SILVA	**43647**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	6
000464	MARIANE FERRARINI ANDRADE	**7362**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	7
000301	MÁRIO ROBERTO CASTRO MEIRA FILHO	**75771**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	8
001625	MATHEUS HENRIQUE GRANDE	**73006**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	9
001309	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES	**92346**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	10
002196	MAYARA VIDAL FERNANDES	**31302**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	11
001706	MICHELLE MICARELLI STRUETT	**05654**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	12
001679	NATALIA DO NASCIMENTO	**97003**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	13
002452	NATHAMY DA SILVA PEREIRA	**07629**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	14
002455	NORLIZA CAROLINA ANDREOLI LINS	**3927**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	15
001819	PAMELA NATALI FERREIRA DA SILVA	**88702**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	16
001814	PAOLA CORREIA SILVA	**.409.388**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	17
001393	PATRICIA LAWANE DE FREITAS	**08990**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	18
000325	PAULA RODRIGUES NASSAR	**.340.871**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	19
002288	PAULO HENRIQUE SANTOS SCHEIDT	**69448**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	20

000112	POLLYANA PATRICIO COSTA	**1733**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	21
001359	PRISCILLA REZENDE MOTTI	**18644**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	22
000571	RAFAEL HENRIQUE TARGINO PINHEIRO	**276**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	23
001888	RAFAELA LÁZARO RUSIQUIM	**68499**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	24
002080	RAFAELA MOURA DO NASCIMENTO	**73610**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	25
002000	RAFAELLA KOPP	**90348**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	26
001098	RENATA LUIZA DA SILVA DELGADO	**05447**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	27
001695	ROBERTA LIZ OLIVEIRA HERING	**39308**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	28
002429	RONALD MATEUS BUENO SANTOS	**1991**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	29
001607	ROSELI APARECIDA DE MELLO BERGAMO	**3316**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	30
002365	SAMUEL LUIS NAMUR KLUCK	**453018**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	16
000590	SARAH DALL'AGNOL TRIACCA	**72792**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	17
002200	SUELLEN RODRIGUES SANTANA	**15718**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	18
002591	THAYNÁ KARINE DE CAATRO	**2120**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	19
001826	THIAGO BROBIO MASSANTI	**5449**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	20

001477	THIAGO FARIA DOS SANTOS	**25997**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	21
001976	VICTÓRIA GONÇALVES BRAGA	**89769**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	22
002537	VIRGILIO BORGES JÚNIOR	**4606**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	23
000668	VITOR RODRIGO DE MORAES	**8575**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	24
000568	VITORIA KALANA ROSSET	**77100**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	25
000011	WASHINGTON RODRIGO COLLAÇO DA SILVEIRA DOS SANTOS	**8790**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	26
002193	WILSON KLEBER AMARAL TAVEIRA	**9937**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	27
001360	YASMIN GRAZIELA MACHADO HOFFMANN	**81780**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	28
001453	YASMIN SCHUMACHER	**66113**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	29
000402	ZENILDA ALBUQUERQUE CAVALCANTE LIMA	**58262**	BIOLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	30
000365	ADRIANA DUNAISKI	**6775**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	1
000495	ALEX JOSE LAURO	**81902**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	2
000854	ALEX ROBERTO WOLF MIGUEL	**4464**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	3
000827	ALEXANDRE KOLISNIK DE MATOS	**34800**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	4
002074	ALINE CRISTINA DA CONCEIÇÃO	**03124**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	5
002307	ANDRE DINIZ MOTIN	**05172**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	6
001878	ANTONIO CLAUDOMIR DA ROCHA	**876.350**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	7
000242	BRUNA FENELON SANTIAGO	**7027**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	8
001051	CAROLINA AMERICO DALLA PRIA	**122.328**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	9
000382	CELENIRA DE OLIVEIRA CABRAL	**3879**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	10
000177	CRISTIANE CAVICHIOLI ROSSET	**25433**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	11
001738	CRISTIANE VERNIZE GODKE	**1426**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	12
000303	DAIANE PAULA DO NASCIMENTO	**9600**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	13
001800	DANIELA BUBOLZ RETZLAFF	**12608**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	14
002059	DIARONE DO ROSÁRIO FILHO	**82670**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	15
000460	DIERVAN HENRY MILANI	**716.057**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	5
002347	ELIZABETH RODRIGUES CARDOSO RIBEIRO	**7122**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	6
001371	FABIO JUNIOR PEDRO	**9094984**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	7
000022	GÉRSON LUÍS BARBOSA MOREIRA	**11183**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	8
000858	GUILHERME LEONARDO DA SILVA	**05927**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	9
001630	JEQUÉLIA ALVES BATISTA	**217231**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	10
001563	JOSÉ ALEX DA ROCHA	**52377**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	11
002599	JULIANA MABILIN DE LIMA LEITE	**01764**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	12
000091	KELY PICH	**8499412**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	13
002326	LADY DAIANE DE MATTOS DE SOUZA	**163.481**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	14
000380	LIDIA MARIA FERNANDES BARATIERI	**54405**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	15
002431	LUCAS ALEXANDRE VANHONI	**4862**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	16
001153	LUIZ HENRIQUE MANTOVANI	**0803**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	17
000778	MARCELO DE OLIVEIRA BRIZOLA	**8024**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	18
000447	MARCIA LEONICE VIEIRA	**2715**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	19
002557	MARCO AURELIO SCHLOGL	**1424**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	20
000955	MARLLON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	**49**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	21
000152	MATHEUS DE ABREU BORTOLANSA	**9039**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	22

002360	NILCELIA FERREIRA DA SILVA	**3947**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	23
000649	PATRICK FARIAS DIAS	**73133**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	24
000937	PEDRO AUGUSTO DE MELO SEGATELLI	**4220976**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	25
002321	RAFAEL GONÇALVES VASSÃO	**5900**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	26
002252	SUELEN CRISTINA DE ARAUJO VILA BRANCA	**7480**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	27
000361	TALITA CAROLINE KOCH	**67475**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	28
000642	VERONICA MARODIM MARQUES	**8356**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	29
000973	WILLY BOHLING	**4044**	CONTADOR	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	30
002574	ADILSON SANTOS DA ROCHA	**9720**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	1
002002	ALAN PATRICK TIZONI	**4596058**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	2
000714	ANÍBAL CÉSAR LUCIANO NEVES	**4526**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	3
000664	ANTONIO CICERO MARIANO	**1486**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	4
001746	BRUNO GIBSON	**38500**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	5
001201	BRUNO MARCOS DA SILVA	**49179**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	6
000426	CASSIO DUARTE DE ABREU	**3137947**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	7
000698	CELSO LUIZ PRIOTTO	** 3347174**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	8
000557	DANIEL GERMANO DE VASCONCELOS	**4270619**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	9
000508	DENI DIAS MENDES	**9415**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	10
001177	DOUGLAS HÉLIO BÄHR	**8165629**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	11
000416	EDILSON EDEMAR KUEHN	**.001.903**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	12
002117	FLAVIO DE CAMPOS PIOLI	**2846**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	13
000877	GUSTAVO VINICIUS MACHADO SILVA	**.559.912**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	14
001862	JACYR PEREIRA COELHO JUNIOR	**2825**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	15
001556	JHON PATRICK SANTOS MARIANO	**91341**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	16
002440	JHONI RENATO FERNANDES DOS SANTOS	**543687**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	17
002454	JOSUE GOMES DO NASCIMENTO	**129.293**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	18
000044	JURANDIR MAIA RODRIGUES	**1553**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	19
002090	LEANDRO COSTA NUNES	**2610**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	20
001349	LEONARDO CARVALHO DOS SANTOS	**9888962010**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	21
002277	LEONARDO PEREIRA CAMPOS	**2973252**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	22
002014	LUIS ANTÔNIO ROLIM DA ROSA	**8366**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	1
002561	LUIS ROBERTO CALISTO FARIAS	**9975**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	2
002471	MARCELO DE ANDRADE ROCHA	**0909**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	3
002535	MARCO AURÉLIO MÜLLER	**1225**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	4
001367	MARCOS ROGERIO JURACH	**.146.796**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	5
000042	MATHEUS BRANDLER	**54398**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	6
000026	MEIRE HELEN DA SILVA REIS	**36346**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	7
000300	MOACIR RIBEIRO PROENÇA FILHO	**9991**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	8
002555	PAULO RODRIGO GASPARIN PERCIAK	**3350**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	9
002611	RUAN SANTOS ROSENO DE LIMA	**8975864**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	10
001057	THIAGO BERNARD CARDOZO	**7748**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	11
002549	TIAGO SANTOS LIMA	**3491129**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	12
000907	TONY HENRIQUE CAMARGO	**890403**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	13
001187	VAGNER FERREIRA DE SOUZA	**9637**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	14
000191	WALTER RAMIRES DE ALMEIDA	**067236**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	15
002201	WANDRYS FILIPE LIMA PENA RAMOS DA SILVA	**76268**	ELETRICISTA	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	16
002560	ADIMIR ANTONIACOMI	**601.561**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	17
001906	ADRIANO RODRIGUES	**.03.552-**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	18
001871	ALANA DA ROSA ALMEIDA	**07970**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	19
000862	ALEXANDRO FIGUEIRÓ	**2668**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	20
002353	ANDRE ELIEZER GIESE	**4295**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	21
000375	ANDRIO COSTA MARQUES FIGUEIRA	**03**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	22
000828	ANGELA DA SILVA DE LARA	**-158887**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	23
000355	ARTHUR FELIPE DA COSTA BEDETI	**87306**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	24
002237	AUGUSTO JOSE JUSTINO DA SILVA	**5139**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	25
001827	BERNARDO DOS SANTOS MORAIS	**93**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	26
000700	BIANCA RODRIGUES ALVES	**195987**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	27
002253	BRUNO CORRÊA DOS SANTOS	**.707.837**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	28
002609	CAMILA DE FATIMA FERREIRA	**78750**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	29
001778	CARLOS EDUARDO RIBAS	**15463**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	30
002354	DANIEL BATISTELLA PACIORNIK	**1659**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	1
002072	DANYELLE SCHUMANSKI	**66221**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	2
000247	DARCI FRANCISCO BARON JUNIOR	**2049**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	3

001753	DIOGO EDUARDO DE LATORRE GONCALVES	**4704654**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	4
000780	EDIVALDO DA SILVA CRUZ	**76**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	5
001597	ERICA DAMASCENO DE ALMEIDA	**9412**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	6
000324	EVERSON LUIZ MENDES	**1110**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	7
002035	FABIANO BOESE CECON	**6156**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	8
002126	FELIPE MENEZES DA SILVA	**.565.663**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	9
002313	FERNANDA DA ROSA DA SILVA	**90601**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	10
002493	FLAVIO PACHOLOK	**70028**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	11
002219	GABRIEL FIEDLER BERNARDINI	**50850**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	12
001608	GABRIEL SILVERIO FELTZ DOS SANTOS	**.156.016**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	13
002112	GABRIELA MAYUMI MORI	**3457**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	14
001018	GABRIELY ZIMMERMANN RAMOS	**54348**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	15
000553	GARY ALYSSON MOREIRA FURTADO DE SOUZA	**03503**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	16
002406	GEANCARLO CARNEIRO RIBAS	**82703**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	17
000188	GIULIANO BRUNNO WALESCO ZANELATTO	**04113**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	18
000578	HUBERT RICHARD TRINDADE	**943976**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	19
002351	IVO ANTONIO SILVA FURTADO JUNIOR	**02833**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	20
002111	IZABELE MARIN	**6060**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	21
001919	JEAN LUCAS ESQUIVEL SANTOS	**002885**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	22
000259	JEFERSON MASSINHAN	**2382**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	23
002375	JÉSSICA CRISTINA RAMOS NOVOA	**03535**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	24
000512	JOÃO OLIVIO CORAIOLA PONTES	**04281**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	25
002524	JOAO PEDRO DUARTE	**80996**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	26
001670	JOÃO VITOR SILVEIRA DALAGO	**54229**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	27
002382	JONESON TEODORO JUNIOR	**737935**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	28
002460	JOSÉ AÍLTON NASCIMENTO SIQUEIRA	**4857**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	29
000734	JOSIMAR MACIEL DOS SANTOS	**70202766**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	30
001638	JULIA NORDIO APPI	**460**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	1
000726	KARINA FERREIRA ALVES	**.568.978**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	2
000947	KAYQUE HENRIQUE LINDARTEVIZE	**9529983**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	3
000217	KELWIN RIBEIRO DE MELLO	**71828**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	4
000413	KRISLAINE ANDRESSA CHIKOSKI CARVALHO	**70765**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	5
000745	LINCOLN DA SILVA NATAL	**61843**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	6
000216	LOAN ZEN DE BRITO	**141765**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	7
002323	LUCAS DANIEL DA SILVA GALDINO	**161381**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	8
002381	LUCIANO ESSER	**9888**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	9
000466	LUCIANO PEREIRA FERNANDES	**27119**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	10
001953	LUCIANO SCHEIDT TEIXEIRA	**7857**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	11
002508	LUIZ FERNANDO RAMOS PINTO FILHO	**4699495**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	12
002372	MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE	**6023**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	13
001416	MAITÊ CARLIM MOURA	**91913**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	14
002369	MARCELO GUSTAVO FURMAN	**094521**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	15
002205	MARCELO MOTA CORREIA JUNIOR	**94126**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	16
002417	MARCIO ROBERTO CORSINI	**9773**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	17
001085	MARINA SECCON DE CARVALHO SILVA	**8322**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	18
001225	MÁRIO RAMOS DO NASCIMENTO	**823**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	19
002155	MAYRA VELLOZO MACHADO STALL	**35471**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	20
000739	NATASHA MARIÊ BORBA CORDEIRO	**01306**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	21
001473	NILSON CARLOS FERRARINI	**4787**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	22
002522	PAULA HELOÍSA OLESKOVICZ	**019734**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	23
000935	PAULO ARMANINI GODINHO	**4109**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	24
002305	RAFAEL CARDOSO COUTINHO	**17210**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	25
000581	ROBSON YOITI NAKAMURA	**54387**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	26
000405	RODOLPHO VERSARI FRANÇOZO	**44824**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	27
001972	RODRIGO DOS SANTOS ZUZA	**35801**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	28
002423	RODRIGO WITASKI	**1694**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	29
000798	ROLANDO ANAGUA COILA	**4268**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	30
001747	RONALDO CARRIEL CAMARGO	**9076628**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	16
002600	SIDNEI DE OLIVEIRA NEVES	**3959959**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	17
000422	SILVANA SOARES SILVA	**12027**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	18
000556	SILVIO ANTONIO FILLA	**874**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	19
001032	STEFANI DE MELO COSTA	**34405**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	20
000471	TABAJARA MACHADO DE SOUZA NETO	**90253**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	21

000910	TATIANA DAGA	**5965**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	22
001660	VANESSA SPINDOLA ESTEVAM	**8209569**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	23
001493	VICTOR HENRIQUE FERNANDES	**96426**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	24
000509	VICTOR HUGO DA SILVA MARTINS	**6872**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	25
002078	VINICIUS SCHWARZBACH GONÇALVES	**52432**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	26
001673	VITOR BULKOOL DE FARIAS	**39259**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	27
002086	VITOR HUGO MENDES DE OLIVEIRA	**41153**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	28
001978	WESLEY SILVESTRE DOS SANTOS	**23377**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	29
000543	WILLIAM DEGGERONE	**81281**	ENGENHEIRO CIVIL	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	30
000597	GILMAR SILVA DE SOUZA	**7397**	MECÂNICO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	23
000986	GUSTAVO HENRIQUE GODINHO	**95797**	MECÂNICO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	24
002105	JHONATAN MESSIAS ELMATOS	**22487**	MECÂNICO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	25
001034	JOÃO PEDRO GRIGIOLI GODOY	**75541**	MECÂNICO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	26
001999	JUAREZ MILITAO LEOCADIO MATOZO	**271.381**	MECÂNICO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	27
001914	MARCELO TSUGUIYOSHI TANIZAKI	**4067742**	MECÂNICO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	28
001662	NERI JOSÉ CAMARGO DE MELO	**8117**	MECÂNICO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	29
001313	PAULO RICARDO MENDES GONÇALVES	**2127**	MECÂNICO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	30
DATA DA PROVA: 07/04/2024 - PONTAL DO PARANÁ/PR.						
Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado						
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Carteira**
000587	SIMONI BARON EIBEL	**14639**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	1
002359	ADAIR CÍNTIA SANT'ANA	**222.403**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	2
002541	ADRIANA RODRIGUES SANTANA	**5251**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	3
000546	ADRIANE TEREZINHA BARBOSA	**10454**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	1
001231	ADRIELE APARECIDA HUKAN GUIMARÃES	**43777**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	2
001471	ADRIELE LISBOA	**5614**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	3
002525	ALANA CAMILA SCHNEIDER	**253**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	4
001603	ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA	**8599**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	5
002257	ALEXA PIERA DE LIMA	**0296**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	6
001820	ALEXANDRE FRANCISCO TEIXEIRA GOMES	**0260393**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	7
001524	ALINE DAYANE ALVES PUFE	**37570**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	8
000523	ALINY DA CRUZ CAMPOS	**3367363**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	9
000142	ALLANA ZENE CASTANHETI	**2765329**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	10
001317	ALVARO WILSSEN DA COSTA	**1.5**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	11
000050	AMANDA TAYZE GONÇALVES JORGE	**25685**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	12
000161	ANA BEATRIZ MATTOZO AMORIM	**19309**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	13
001311	ANA LUCIA LEWKUN DA SILVA	**1716**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	14
000930	ANA MARGARETE BACIL DA SILVA	**5372**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	15
002370	ANA MARIA DE JESUS PEREIRA	**10461**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	16
001319	ANA PAULA MERRY GARBELINI	**9942**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	17
002324	ANA PAULA ZULIN	**01812**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	18
000100	ANDRÉ ALEXANDRE JACEWICZ DA LUZ	**02922010**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	19
001436	ANDRE OGRODOWSKI	**62668**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	20
002588	ANDRÉIA CARDOSO DE SOUZA	**3183**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	21
002366	ANDREIA CONCEIÇÃO DA SILVA	**5193**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	22
002135	ANDREIA DE AVIZ DA CUNHA	**8042694**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	23
001897	ANDRELI DO ROCIO HEIDMANN	**586 611**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	24
000576	ANDRIELE DA SILVA	**41097**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	25
000179	ANGELA LEAL ALVES GHIZZI BRAGA	**7684**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	26
000071	ANNA CAROLINA DOS SANTOS CARVALHAIS	**1252**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	27
002473	ANNA SOPHIA GUERRA NORIS	**593.479-**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	28
001573	AORDILENE CZAIKA DOS SANTOS	**4227119**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	29
000308	ARIANE DAS NEVES GOMES FERNANDES	**0018**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	06-Térreo/	30
001957	ARIANE STEPHANIE SILVA PEREIRA CREPALDI	**7997**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	1
000611	AURILENE ZEN	**42067**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	2
000192	BRUNA DIEINYS MATOSO DE CARVALHO	**76249**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	3
001818	BRUNA PEREIRA MADRUGA	**12288**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	4
002336	BRUNA ROCHA BARBOSA PINTO	**63405**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	5
001392	BRUNA SOARES DA SILVA	**141095**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	6
002063	CAIO FRESSATTO DOS SANTOS	**7635**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	7
000529	CAMILA APARECIDA ALVES DE LIMA	**94832**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	8
001578	CARLA BEATRIZ PACHECO	**.575.915**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	9
000630	CARLA MARIA MANFRIN GROSSI	**7182**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	10

001105	CARLOS HENRIQUE CARVALHO FERNANDES	**25646**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	11
002064	CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	**3491**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	12
000201	CAROLINA CORRÊA	**0.612.7**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	13
001954	CAROLINE OLIVEIRA PAIN	**47613**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	14
000467	CASSIA RENATA FABRICIO	**392.643**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	15
000062	CASSIA RUBIA MARTINS GARCZAREK	**7088450**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	16
002582	CASSIANA PINHEIRO RICARDO	**07817**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	17
002160	CAYLANE LELY SILVA DOS SANTOS	**69379**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	18
001618	CENIRA FERREIRA FLORIANO	**16225**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	19
000874	CILENE CESTI DAS NEVES	**9721**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	20
000245	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS CARNEIRO	**0029**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	21
000003	CLAUDIANE EMÍLIA SIMÕES	**48784**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	22
001727	CLAUDINEIA DA SILVA JUVENTINO	**1059**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	23
002334	CLEONICE DOS SANTOS FERREIRA	**5151**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	24
001598	CRISTIANE MARCELA MARTINS CAMPOS	**3641**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	25
000638	CRISTINA LIMA DOS SANTOS	**6242**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	26
002550	DAIANE CAPETA CARDOSO CORREIA	**94794**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	27
000137	DAIANE CONSTANTINO RIBEIRO	**33512**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	28
000067	DAIANE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	**76228**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	29
000918	DAIANE NARCIZO PINTO AMERICO	**89537**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	07-Térreo/	30
000926	DAMARIS GOMES DOS SANTOS	**28077**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	1
000920	DANIELA REGINA CABRAL	**9236**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	2
001536	DANIELE ROBERTA DE CASTILHO	**1528**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	3
001937	DANIELLE RAMOS WILL	**2323**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	4
001916	DEBORA CORDEIRO DE MELO	**5109**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	5
001833	DÉBORA MARIA SANTOS	**8921**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	6
001079	DELMA PINHEIRO DOS SANTOS	**8365**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	7
001755	DHANIEL MARINHO MIKOSZ	**5087**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	8
000117	DIEGO ANTONIO NOGUEIRA PINTO	**47032**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	9
001024	DIVA MRIA DE MELLO KRASUSKI	**800.482**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	10
000260	EDI WARISON ALVES PINTO	**84**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	11
000928	EDINA ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA	**4699**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	12
002416	EDINA RIBEIRO	**8493**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	13
002512	EDITE DE CASSIA SA DE QUEIROZ LACERDA	**.769.153-**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	14
002457	EDNA DOS SANTOS ALMEIDA	**69020**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	15
001634	EDUARDA CRISTINI BATISTA CIRINO	**03306**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	16
001637	EDUARDA HELENA XAVIER RIBEIRO	**73753**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	17
002505	EDUARDO AUGUSTO MONTEIRO PINTO	**89112**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	18
000058	EDVALDO LUIZ MENDES	**13565**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	19
001046	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS RADOVANOVIC	**29553**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	20
002576	ELAINE AZEVEDO DE AMARANTE	**2861**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	21
002398	ELIANA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	**07914**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	22
002162	ELIANE ANTONIA MASSINHAM	**2347**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	23
002464	ELIANE MACENA DO NASCIMENTO	**9.1**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	24
001965	ELIZABETE DE ALMEIDA DA LUZ	**414.199**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	25
001759	ELIZABETH LEPOLDINO DA SILVA	**86545**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	26
000248	ELIZANGELA DE JESUS XAVIER	**6021**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	27
001856	ELIZIANE FATIMA DE LIMA NASS	**14**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	28
000491	ELLEN DO NASCIMENTO ELIAS	**7025**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	29
001327	ELLISSAN MONALIZE DOS SANTOS FELICIO	**37314**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	08-Térreo/	30
000307	ELOE ORESTES AGUIAR NUNES	**10909**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	1
002187	ELOÍNA DE FÁTIMA BUENOS	**4761**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	2
001487	ELOIZA DIONÍSIO DA SILVA	**73**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	3
001372	EMANUELLE FRANÇA REDERD	**62038**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	4
001094	ESTELA RIBEIRO AMORIM	**95266**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	5
001435	EUCIMAR DE OLIVEIRA DIAS	**3149**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	6
000027	EVANDRO AGUIAR	**58127**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	7
000138	EVELYN CAROLINE RODRIGUES ROSA	**1728**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	8
000786	EVERLY MALTACA PYPCAK	**7785**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	9
002192	FÁBIO LUIZ MOTTA	**9109**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	10
001926	FABIO SILVEIRA OLIVEIRA	**92858**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	11
000979	FABIOLA CHAVES SILVA	**9345**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	12
001956	FABIOLA KMIECIK	**15524**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	13

001952	FERNANDA ALGAUER PERCIANO	**472**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	14
000915	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	**66309**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	15
002264	FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA AMARAL MENDES	**30318**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	16
000207	FERNANDA DA SILVA SOUZA	**8780**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	17
001132	FERNANDA MIELKE JENRICH	**1558**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	18
000459	FERNANDA SUELEN BATISTA	**88667**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	19
001130	FERNANDO AUGUSTO BONZATO KOVALSKI	**13675**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	20
000455	FRANCIELE APARECIDA LAGOS TORRES	**1276**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	21
000788	FRANCIELE DA TRINDADE ALVES CRISTELI	**77941**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	22
001781	FRANCIELI FERREIRA RAMOS	**00327**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	23
000480	FRANCIELI RIBEIRO SILVA	**18066**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	24
001887	GABRIELA AIMEE DE ARAUJO FLORIANO	**74187**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	25
001243	GABRIELA CRISTINE MACHADO HOFFMANN	**84018**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	26
002106	GABRIELA GOMES DA SILVA	**28033**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	27
000163	GEISEBEL PEREIRA DOS SANTOS	**22832**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	28
002241	GELIANE MONTEIRO EVANGELISTA	**59253**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	29
002142	GENESIA DOS SANTOS ROSA	**1755049**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	09-Térreo/	30
001426	GENILAINE MARIA LOTTI DOMINGOS	**231.183**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	1
001903	GERUSA KARINA FURMANN COMARELLA	**34692**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	2
001791	GESSICA COSTA VELLOZO	**9161**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	3
000685	GIANNI KARLA BAUNGART	**435.101**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	4
001845	GIOVANA SIQUEIRA DE ARAUJO	**.651.328**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	5
000572	GIOVANNA LOPES MANZONI	**38083**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	6
000813	GISELI DAIANE DE OLIVEIRA	**73683**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	7
001332	GISLAINE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	**2827**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	8
000908	GLEICE KELI DA SILVA ROSA	**8527**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	9
002424	GUILHERME AUGUSTO FREIRE VARELA DE MARES	**5531**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	10
000069	GUILHERME DAMASCENA LIMA	**264**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	11
002161	GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS	**308759**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	12
002476	GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA	**76713**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	13
001184	HELENA POL VICENTE LIVRAMENTO	**9196**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	14
002019	HELLEN EVELIN EIGLMEIER MENDES DUBIELA	**9852**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	15
002093	HELOISA VITORIA DA SILVA PEREIRA FREITAS	**.763.056**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	16
000833	HUGO FERNANDO DE OLIVEIRA LEITE	**92035**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	17
001451	IASMYM ALVES DE ANDRADE SOARES	**92525**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	18
002213	ILA HANNA DA SILVA RAMOS	**788769**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	19
001271	INDIANARA FERNANDES	**32**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	20
002385	ISABELA KELLA ROCHA LAGO	**42653**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	21
002225	ISADORA MANETTI ZANATTA	**6128**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	22
000294	ISAIAS PAES DE ALMEIDA JUNIOR	**9385**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	23
001340	ISIS ANDRIOLI MININI DIAS	**9462**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	24
001458	ISRAEL CARLOS BINGA	**0617**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	25
001718	IVONE DOS SANTOS REIS	**5309**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	26
000333	JAMES INES DA COSTA	**9579**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	27
002361	JAMILLE MOREIRA RIBEIRO	**03839**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	28
000387	JANAINA CARNEIRO DE SOUZA BUENO	**7963**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	29
002136	JANAÍNA GONÇALVES NEVES	**54321**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	10-Térreo/	30
000570	JANAINA JUK GALDINO	**96773**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	1
000378	JANAINA MARIA CAPELINI	**5695**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	2
001557	JANAINA SAMPAIO FERREIRA	**00676**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	3
000397	JANAINI BRUNOSKI	**19813**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	4
002565	JANE CLEI PEREIRA DINIZ	**6413**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	5
001139	JANE CONSTANTINO MATOSO MASEIKA	**3093**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	6
002390	JAQUELINE APARECIDA LEIROZ XAVIER	**8527041**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	7
000243	JAQUELINE CRISTIANE MELETA	**4663**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	8
002180	JAQUELINE FERREIRA	**21845**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	9
000015	JAQUELINE NASCIMENTO DOS SANTOS LOPES	**95291**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	10
000667	JAQUELINE ZIMMERMANN RAMOS	**124.441**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	11
000754	JEAN PAUL SAMBOU	**652**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	12
000599	JÉSSICA KARINE DOS SANTOS	**.232.607**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	13
001305	JESSICA RIBEIRO DOS SANTOS MAESTRELLI	**56539**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	14
002174	JESSICA SOUZA	**77439**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	15
000080	JÉSSIKA DE RAMOS	**60598**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	16

000802	JÉSSIKA MULLER BENEDET	**7619**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	17
002179	JOELISE ROCHA PEREIRA	**06645**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	18
001672	JONY PIRES ORTEGA	**97167**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	19
000975	JORGIA STEFANY PEREIRA DOS SANTOS	**90083**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	20
001909	JOSERLÉIA MARTINS RODRIGUES MENEZES	**2086**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	21
002442	JOSIANE APARECIDA MORAIS	**2400**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	22
000812	JOSIANE DE BARROS FIGUEIREDO CHAGAS	**7298**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	23
001796	JOSIANE DOS ANJOS MARQUES	**6664**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	24
002342	JOSIELE CAVASSANI	**4237**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	25
000944	JOSIMARA PIRES RICARDO	**445.953**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	26

001481	JOYCE NUNES DOS SANTOS	**1835**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	27
001056	JUCÉLIA ALVES DA COSTA NOGUEIRA	**7326**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	28
000020	JULIA CAROLINA RIBEIRO	**83922**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	29
001653	JULIA SUZANA DE MEIRA	**47084**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	11-Térreo/	30
001230	JULIANA CAROLINA DE FREITAS MAIA	**4569**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	1
001381	JULIANA MUZIKA BARBOSA	**4843**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	2
000213	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	**4881**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	3
000087	KAMYLLA CRYSTIE MODESTO DO CARMO SALES	**08589**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	4
000181	KARIN CHRISTINE GOMES DE SOUZA	**0941**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	5
002580	KARINA MARIANA LINDOLFO NOVAKOVICH	**13459**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	6
001642	KARINA NARDELLI	**51721**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	7
001495	KARINA SOUZA	**48520**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	8
001421	KARINE EDUARDA BIZZOTO	**09932**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	9
000835	KARINE SILVA MIRANDA FRUTUOSO	**272.144**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	10
000917	KAROLINE CRISTINA LOOS	**72304**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	11
002376	KATHERINE PAULA DE ABREU	**4534**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	12
000743	KATIA FRANCISCO COSTA VEIGA	**7106**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	13
001039	KELLY CRISTINA FERREIRA	**13527**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	14
002110	KELLY FREITAS PADILHA	**35891**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	15
000992	KELLY MIYAZAKI	**2821**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	16
001816	KEYLA CRISTINA DEBONA	**6990**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	17
002176	LAÍS CÂNDIDA SUTIL	**0.773.2**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	18
000757	LARISSA ANDRADE FABER	**7651169**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	19
001728	LAURA OLIVEIRA DE CARVALHO	**20506**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	20
001012	LAYSLA MINELLE ALVES IZAIAS	**71505**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	21
002461	LEGIANE BORTOLI DACHEUX	**79**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	22
002202	LEONARDO PASTOR DOS SANTOS	**2348323**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	23
000922	LETÍCIA BARBOSA	**.826.886**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	24
001944	LETÍCIA CONCHESKI DA SILVA	**54431**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	25
001176	LETICIA PENTEADO DE ALBUQUERQUE	**51969**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	26
001182	LETÍCIA POL LIVRAMENTO	**89134**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	27
000505	LILIAN ANGELICA BORDIGNON	**2**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	28
001763	LOEDI DOS SANTOS PIRES	**2508**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	29
000252	LORENA ALVES DA SILVA MIRANDA	**4173529**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	12-Térreo/	30
001123	LORETA SILVA OZELIN KURIYAMA	**8724**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	1
000121	LUANA CANDIAGO	**42161**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	2
001304	LUANA DO NASCIMENTO CARVALHO	**61295**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	3

000781	LUCIANA CRISTINA CONDESSA CANSO	**0227**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	4
001086	LUCIANA KARLA FERREIRA XAVIER	**7.5**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	5
000209	LUCIANA LUIZA DRANKA	**09572**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	6
000695	LUCIANA SAYURI KURIYAMA	**8064**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	7
001990	LUCIANE MORO DA SILVA	**5336**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	8
002215	LUIANE DOS SANTOS EVANGELISTA	**6323**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	9

001950	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS SWIEHCZ	**.757.010**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	10
001533	LUIZ HENRIQUE CASTILHO DA SILVA	**48426**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	11
001795	LUIZA HELENA APARECIDA LEMOS	**178**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	12
001522	MARA DO ROCIO COELHO CAMPOS	**6097**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	13
001137	MARCELA OSANA DE OLIVEIRA BERBETH	**83**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	14
000033	MARCIA APARECIDA FERREIRA DE PAULA	**7884**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	15
002130	MARCIA TEREZINHA DOS SANTOS	**0621**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	16
001949	MARCIO MARCELO MIRANDA	**07981**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	17
000713	MARCOS PAULO OLIVEIRA DE LIMA	**0628**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	18
001200	MARIA APARECIDA MICHALSKI	**6943**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	19
001078	MARIA DE LOURDES DOMINGOS DA SILVA	**2591**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	20
001731	MARIA DO SOCORRO LIMA NUNES	**3822**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	21
000646	MARIA HELENA PROSDÓCIMO MIRANDA	**94779**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	22
000241	MARIA LUIZA DE SOUZA POLLI	**8153**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	23
002327	MARIA ROSELI PIRES DO NASCIMENTO	**9085**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	24
002514	MARIA SILVANE DE OLIVEIRA DUARTE COSTA	**49591**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	25
000940	MARIA VITÓRIA PEREIRA ALVES	**60723**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	26
002008	MARIANA CAROLINA GOULART DE OLIVEIRA RIBEIRO	**01282**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	27
000636	MARIANA DE SOUZA DA SILVA GUIMARÃES	**.407.202**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	28
000063	MARIANA IVANIR GIOVANELLA	**53**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	29
000249	MARIANE LUCAS	**10301**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	30
001151	MARILDA AVELINO DA SILVA ZUBIOLI	**376.103**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	31
002224	MARLENE DE JESUS DA SILVA	**2108**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	32
000278	MARTA DOS SANTOS SUMBA	**263.284-**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	33
000585	MEIRE SIMONE GOMES	**19727**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	34
000036	MICHAEL JACKSON NEVES	**8.0**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	35
000582	MICHELLE BIANCA BOLZAN ANGHINONI	**9160**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	01-Térreo/	36
001217	MILENA LUIZA SOKULSKI NEVES	**07046**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	1
000826	MITSANN CRISTINE XAVIER SANTOS	**.771.392**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	2
001980	MITSUY LUANA DOS SANTOS KURIYAMA	**9459**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	3
000984	MOEMA CLARA DOBRZYNSKI DE LARA SCHIMUDA	**4247**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	4
002341	MOISÉS FERNANDO CEZAR	**58870**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	5
002468	MONIQUE MARJORE MICHALSKI FERREIRA	**20058**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	6
002164	NADIA ALVES DOS SANTOS	**0604**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	7
002170	NAIARA LIMA PEREIRA	**24408**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	8
001537	NATHALIA GOMES PEREIRA	**7963**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	9
002190	NAYANE MENON GALVAO	**93105**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	10
000804	NEIDE RIBEIRO DA ANUNCIAÇÃO	**1995**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	11
001722	NEIDE SANTANA	**8265**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	12
000639	NERLI DOMINGUES	**6166**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	13
001199	NICOLE MARIE MICHALSKI FERREIRA	**86555**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	14
001934	NUBIA RAFAELA ARAUJO DA SILVA	**58784**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	15
000901	OSNI JOSE DE RAMOS	**1323**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	16
001191	PATRICIA AIKO SAKAMOTO	**7501**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	17
000741	PATRICIA DE FÁTIMA CARVALHO DOELLE	**3234**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	18
001741	PATRÍCIA LOPES	**18**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	19
001303	PAULA LARISSA PEREIRA DA CRUZ	**8963**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	20
001872	PAULO JOSÉ JACINTO	**62957**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	21
001799	PAULO RICARDO BARBOSA DE ANDRADE OLIVEIRA	**29301**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	22
002472	PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS	**43**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	23
001881	POLYANA LORENA DIAS BATISTA	**1852**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	24
002027	PRESCILA DE ARAUJO CARVALHO SCHWARZBACH	**684.977-**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	25
000105	RAFAEL DE FRANÇA KRAUS	**6256**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	26
001883	RAFAEL DOMAKOSKI TIGRINHO	**95853**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	27
000931	RAFAEL LUZ TRUBER	**6756**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	28
002275	RAFAELA MENDES LUIZ	**6699**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	29
000102	RAQUEL PESSOA SOBRINHO	**41619**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	30
001923	RENATA ANDREUSSI PINTO	**36376**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	31

000390	RENATA DE LIMA PEREIRA	**85103**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	32
002355	RENATA RASTELLI BERMEJO	**1118**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	33
000678	RICARDO CARVALHO	**8243**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	34
001104	RITA DE CÁSSIA SANTOS TOMAZI	**6872**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	02-Térreo/	35
001786	RODRIGO HERRERA FILHO	**7646**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	1
001418	RODRIGO STOCKI	**77439**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	2
001514	RONILDA ALMEIDA LEÃO	**98**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	3
000885	ROSA PADILHA	**9805**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	4
001214	ROSANA LANG	**19443322**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	5
001361	ROSANGELA FERNANDES	**46146**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	6
001788	ROSANGELA MARQUES QUEIROS	**73541**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	7
000595	ROSANI APARECIDA DE PONTES	**07581**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	8
001189	ROSEBEL ALVES	**772.778**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	9
001668	ROSELI APARECIDA TORRES GONÇALVES	**47345**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	10
001141	ROSELY CRUZ BEVILACQUA	**3607**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	11
001577	ROSEMARI DE FATIMA COELHO BRUNHAROTTO	**1539**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	12
001531	ROSIANE DENISE BASILIO	**0807**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02ESP-Térreo/	1
001415	ROSIMAR DE ASSIS FRANCA	**8668**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	13
001259	SABRINA ELIAS DO NASCIMENTO	**5969**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	14
002229	SAMANTHA DOS SANTOS	**83187**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	15
002052	SAMUEL DE JESUS ESQUIVEL	**105076**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	16
002542	SANDRA APARECIDA NEVES	**01436**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	17
001691	SANDRA DA SILVA FERREIRA	**1776**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	18
000371	SANDRA REGINA MARIANO	**7350**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	19
000525	SANDRIELLI DOS SANTOS DE JESUS SILVA	**7012**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	20
000341	SHERLYN KECI FEDEX FERREIRA	**93249**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	21
002392	SHIRLAINE DOS SANTOS FREITAS	**00834**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	22
002451	SILVIA DOS SANTOS PINTO	**0003**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	23
002395	SILVIO MAURO PUGA VIANA	**560261**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	24
000654	SIMONE APARECIDA DAS NEVES FERREIRA	**7499**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	25
001621	SIMONE FEROLDI BATISTA	**46738**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	26
002563	SIMONE FRANCISCA DE PAULA	**34736**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	27
001841	SIMONE NOVATZKI	**7630**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	28
002513	SOFIA CHRISTAKIS GARCIA COLUCCI	**0554**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	29
001088	SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA	**6877**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	30
000095	SOLANGE RAMOS DE ARAUJO	**3268**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	31
001511	SONIA REGINA TIZEU DA ROCHA	**3562**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	32
001933	STHEPHANE CRISTINA KUS	**39523**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	33
001351	SUELI APARECIDA MIGUEL RODRIGUES	**9268**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	34
001697	TAIANA DA CRUZ HENRIQUE	**7737**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	03-Térreo/	35
000796	TATIANA APARECIDA PIRES	**3158**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	1
002445	TATIANA QUEIROZ RIBEIRO DE ALMEIDA	**220.467**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	2
002477	TATIANE DIAS ALVES DOS SANTOS	**2782**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	3
001650	THAIS PINTO RIBEIRO	**44672**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	4
002188	THAIS REGINA BASSANI	**6394**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	5
001197	THAIS RICARDO CAMPOS	**80664**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	6
000160	THIAGO NUNES DE SOUZA	**56523**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	7
000560	UÉSLEI VIEIRA CABRAL	**973**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	8
000600	UZEMIRE SANTOS DE OLIVEIRA	**471579**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	9
002118	VALDIRIENE PERES CRISANTO	**131**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	10
000524	VALDOIR GONCALVES JUNIOR	**14181**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	11
001768	VALERIA ALENCAR DOS SANTOS	**7787**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	12
001803	VANDERLÉIA GIACOMINI DA SILVA	**2743**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	13

000645	VANDERLY FALCÃO FERREIRA	**3881**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	14
000074	VANESSA BORGES ROSSETTI	**.754.940**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	15
000500	VANESSA CORDEIRO	**6708**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	16
001291	VANESSA DE OLIVEIRA CORRÊA	**2548**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	17
001932	VANUZIA SANDRILE DA SILVA ALVES	**37927**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	18
002232	VASTI BALDUINO NUNES	**5500**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	19
002081	VICTOR DA ROCHA	**75607**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	20
001234	VICTOR MANOEL PONTES DA ROSA	**03122**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	21
000574	VINÍCIUS MARTINS HRUSCHKA	**2955589**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	22
000732	VITHÓRIA DE OLIVEIRA BELO BULLESSICH	**99459**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	23
001688	VIVIAN ALESSANDRA DE ANDRADE	**5787**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	24
001591	VIVIAN FREITAS DE BORBA	**95109**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	25
001849	VIVIANE PIRES RODRIGUES	**30.409-**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	26
001090	WANDERLEI KOROBINSKI	**033.026**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	27
001160	WANIA RODOWANSKI	**081388**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	28
000270	WELINTON DA SILVA	**75433**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	29
001265	WEVERTON DOS SANTOS	**854**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	30
000923	YASMILLI LACERDA DA SILVA LUZ	**808905**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	31
000787	YASMIN CRISTINO MONTEIRO	**95**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	32
001350	YASMIN DA SILVA ABREU	**07710**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	33
001922	ZELINDA STEIGER	**2165**	ENFERMEIRO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	34
002010	ADRIAN ARTHUR CARVALHO STOCO	**7783**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	04-Térreo/	35
002612	ALAN D OLIVEIRA CORREA	**54367**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	1
001169	ALANA BANQUES GARCIA	**46160**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	2
002459	ANNA LUISA VENDRAMIN FERREIRA	**4428**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	3
000056	AUGUSTO CÉSAR AYRES CÂNDIDO DA SILVA LOUZADA	**3540**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	4
000007	BRUNA RENATA DE SOUZA FELIX	**6771697**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	5
002214	BRUNO SOARES LEITE	**9622**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	6
001568	CAMILA DE JESUS VIEIRA	**81629**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	7
000342	CAMILA SOUZA PARIS	**23419**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	8
000848	CATHERINE NOVACOVSKI	**098210**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	9
002107	DANIEL ALEXANDRE LAINEQUER	**19169**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	10
002140	EUCLAIR JOSÉ MOREIRA VELOSO	**0903**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	11
001566	FERNANDA HULAK	**56383**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	12
000665	FLAVIA DA SILVA TELES	**5933**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	13
002057	FRANCIELLE DA ROCHA SANTOS	**8086**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	14
000306	GABRIELA PEREIRA SANTANA	**95205**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	15
000724	GABRIELE CAROLINE DIAS MOREIRA	**08488**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	16
001733	GEOVANNY BROETTO BISINELLA	**5495**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	17
000076	JAFIA GOMES DE FREITAS	**87879**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	18
002157	JAIDSON NANDI BECKER	**897**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	19
001885	JESSICA PRISCILLA PEREIRA DA ROCHA	**15816**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	20
000454	JHENIFFER DOS SANTOS DA LUZ	**022594**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	21
000231	JOICE CONSULIN RIBEIRO	**6800**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	22
001382	JUNIO DA SILVA LUIZ	**69610**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	23
001749	KAUANNA BROK FERREIRA PEPE	**7819**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	24
000708	KÉSIA CAROLINA BRONCA	**299**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	25
001403	LEANDRO ALVES NASCIMENTO	**9460**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	26
001764	LEANDRO JOSE LEMES STIVAL	**36927**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	27
001041	LEONARDO BORGES COLETO CORREIA	**32425**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	28
000730	LIZANDRA THAIS CORDEIRO	**59153**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	29
001987	LUCAS ARAUJO DE FREITAS	**6963**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	30
000853	MAÍRA CARVALHO FIGUEIREDO	**1276**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	31
001390	MARIANA MENONCIN	**28116**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	32
002116	MARIANNE APARECIDA MACHADO DA TRINDADE	**1285**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	33
000489	MARINES MARIA WILHELM	**.896.196**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	34
001810	MATHEUS KOPP PRANDINI	**44409**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	05-Térreo/	35
002503	MICHEL DEMORVAN CHEQUIM	**020418**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	1

002593	NAYARA DE JESUS FIGUEIREDO UZAI	**48854**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	2
001281	NICOLE DE OLIVEIRA PEREIRA	**17218**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	3
002317	PAULO GUSTAVO DO VALE	**2010**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	4
000722	PAULO ROBERTO MENARIM	**0362**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	5
000170	RAFAELLE FERNANDES DE MEDEIROS	**3312**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	6
001712	RICARDO DE AMORIM FALCÃO	**37026**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	7
000330	ROGERS SHIBATA DE PAULA	**1797**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	8
000777	SUELEN MAREN WENCESLAU RAMOS	**530350**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	9
001656	TÂNIA JAQUELINE REBINSKI SOARES	**5248**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	10
000345	THAIS FERNANDES NEULLS	**172599201**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	11
002266	THAMYRIS MAYARA MIRAS	**7964**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	12
001529	THIAGO SCHACTAE DE ALMEIDA	**19217**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	13
001486	VICTORIA MARIA SCREMIN CORREA LIMA FERREIRA	**90534**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	14
002405	VICTORIA REGINA CELSO MONTEIRO ZANONA	**628.351**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	15
001879	VINICIUS BONETTO	**059626**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	16
000588	WESLEY NOGUEIRA RIBEIRO	**37160**	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	17
001869	ALEX KLEBER DE GODOI	**9852**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	18
001988	ALINE CAVALCANTE LENARTOWICZ	**765**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	19
001519	ANA GABRIELA LODI PALMA	**50297**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	20
002251	ANA PAULA OKAGAWA DE CARVALHO	**4755**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	21
001050	ANGELICA DE ALMEIDA GONÇALVES	**27370**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	22
000593	ANIELY GIOVANETTI MARQUES	**51565**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	23
000820	ANTONIA OLIVEIRA MARTINS MAGNO	**1035**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	24
001087	AUDRIN MYSKOVSKI DIAS	**906557**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	25
001594	BRUNO DA SILVA	**8353959**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	26
001023	CAMILA LEMES DOS SANTOS	**3865**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	27
002300	CARLA FABÍOLA BARBOSA QUINTINO DINIZ	**6395**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	28
000783	CLAUDIO ENRIQUE LICHESKI MARTINEZ	**120.172**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	29
002465	CRISTIANE GOMES DUARTE	**3429**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	30
000805	DAIANE MACIEL POCK	**3989**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	31
000195	DANIELI MUHLBAUER	**3440080**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	32
000643	DANIELLE MAYUMI SHIBA	**45793**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	33
001951	DAVI KRASUCKI NETO	**62927**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	34
000971	DENIZE DE LOURDES FERRACIOLI ROMERA	**6022**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	06-Térreo/	35
000943	DINA VICTORIA RAMIREZ TABOADA	**98**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	1
000238	ELIENE SOUZA DE FREITAS	**76**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	2
001314	ELISANGELA FONSECA GUIMARÃES	**8235**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	3
002095	EMILYE RIBEIRO SILVA SMOLAREK	**45848**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	4
002399	FÁBIO RODRIGO MESQUITA BORGES	**0538530**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	5
001861	FERNANDA ARAUJO ALVES SANTOS	**09176**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	6
001520	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	**05415**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	7
001725	FRANCIELLI DELATTRE	**44910**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	8
000130	FRANCIELY ALEXANDRA IANISKI MENDES	**41472**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	9
000598	GABRIEL ANTONIO DE MATOS DIOGO	**59399**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	10
000579	GISLAINE GALVAO DE MELLO CARNEIRO	**7**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	11
001709	GISLENE DA LUZ CHAERKI	**86521**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	12
001347	HANANN MOHAMEDI EL TASSA	**75551**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	13
001635	ICARO DA SILVA NUNES	**3819**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	14
000189	ISABELA AURORA STABACH CHEMIN	**47465**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	15
001535	ISADORA CORREA FOES	**40041**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	16
001648	ISADORA LEONEL NEVES	**54103**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	17
001330	ISADORA OLIVEIRA CORSALETTI HENEMANN	**52316**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	18
001491	JANAINA ALFREDO CORREA DOS SANTOS	**066**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	19

002178	JAQUELINY DE OLIVEIRA NOGUEIRA	**882**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	20
000176	JÉSSICA MARIA CHRIST COUTO	**6498**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	21
002301	JOYCE EMANUELLE DE OLIVEIRA LUIS AUGUSTO	**09578**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	22
000816	JULIANE BAPTISTELLO	**8168**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	23
000502	KAREN SUEMY SUGIMOTO	**7888**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	24
002050	KARINE LIMA SILVA	**080091022**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	25
000895	KELLY CHRISTINE AZEVEDO DE OLIVEIRA	**18169**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	26
002267	KIMBERLY REBECA DE PAULA MOURA	**627**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	27
000681	LARISSA SAVOIA ASSEF	**3467918**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	28
002018	LUANA TEIXEIRA ARMSTRONG DA MOTA	**.091.991**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	29
002181	LUCILENE HATSUMI SHIOSAKI	**018.697**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	30
001099	LUIS CARLOS DE JESUS CUSTODIO	**7833**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	31
001569	MAJORIE REGINA RIBEIRO LEITE	**5521**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	32
002272	MARCELO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA	**694**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	33
001789	MARCIO MIGUEL RAK	**3646**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	34
001444	MARCOS AUDAIR BARTELS	**677**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	07-Térreo/	35
000856	MARIA EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS	**.047.737**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	1
002108	MARIANA ALICE CAVICHIOLO	**7192**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	2
002330	MAYARA KONNO GOMES DA SILVA	**6**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	3
001955	MERYLIN CARLA DOS SANTOS	**30376**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	4
001997	MICHELE PENICHE DOS SANTOS	**5157**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	5
001663	MICHELLI APARECIDA MARANHO OLIVEIRA	**3772**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	6
000961	MICHELLY FIATKOSKI KOZLINSKI	**21583**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	7
000127	MURILO CEREDA DA SILVA	**9610**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	8
002191	NATALIA RAMOS PACHOLOK	**48723**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	9
000859	NATHAN TABORDA DAROS	**11348**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	10
001736	NAYARA CAROLINE MARQUES SILVA VIRMOND	**1892**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	11
002167	NAYLA NATHYENE FOLLADOR	**55270**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	12
001166	NÍCOLAS GRANZA BARBOSA	**04452**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	13
002463	NICOLE DOS SANTOS LICETTI	**49181**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	14
000746	PATRICIA MARIA MACCAGNAN	** 219 642 **	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	15
002448	PATRICIA RAQUEL DE OLIVEIRA	**4885**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	16
002427	RAQUEL FERNANDA REGAILO BIAZON	**2610**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	17
002484	REGIANE GIMENES CEDRAN SIGNORINI	**34065**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	18
001687	REGINA MARIA TOKUNAGA	**6972628**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	19
000198	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	**99754**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	20
001574	RODRIGO DOURADO DE OLIVEIRA	**4**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	21
000113	ROSANE ROMUALDO	**8656**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	22
002158	SABRINA APARECIDA MARCELINO LIBEL	**39443**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	23
000116	SCHEILA DA LUZ PONTES	**9417**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	24
001101	SILVIO AKIRA SAKAMOTO JUNIOR	**04427**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	25
002217	SOLANGE APARECIDA CARDOSO BAYER GONÇALVES	**890.019-**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	26
002185	STELLA MELISSA SIU LÓ	**6639**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	27
002147	STEPHANIE MELISSA SIU LÓ	**4130218**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	28
001958	TAYLA CRUZ DE ARAUJO SANTOS	**14468**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	29
001257	TIAGO DE SOUZA VIEIRA	**5590**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	30
000692	VAGNER FERNANDES BORTOT	**1548**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	31
001120	VANESSA BARBOSA	**24849**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	32
001596	VANUZA HOINATZ	**5882649**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	33
000889	WILLER CEZAR BRAZ	**89722**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	34
000677	WLADMIR CASSIANO DE BARROS JUNIOR	**9427**	FARMACÊUTICO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	08-Térreo/	35
001989	ADRIANA NASCIMENTO NEVES	**8029**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	1
000939	ADRIELE RUTINA KOROBINSKI	**71871**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	2
001224	ALINE RIBAS	**9960**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	3
001168	ALINI IORIS CAVALCANTI BAMVAKIADIS	**62983**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	4
000718	ALISSON EDUARDO FERREIRA MACHADO	**3809**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	5
001047	AMANDA DOS SANTOS NAGATA	**0679**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	6
001882	ANA APARECIDA ADRIANO	**90910**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	7

001717	ANNI CAROLINA ZANOLLA	**54249**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	8
002603	ANNIH JHÉSSICA SALVIRA RODRIGUES PEREIRA BORGES	**41402**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	9
002171	ANTHONY PIETRO DA LUZ SILVA	**70833**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	10
002005	BIANCA TABORDA	**47418**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	11
001844	BRUNA TEREZA DA SILVA ZEM	**84**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	12
002031	BRUNA VEIGA DA ARAUJO	**86128**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	13
001362	CAMILA MACHADO MANEIRA	**18961**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	14
001255	CARINA SCARPASSI BRIGIDO OLIVEIRA	**94948**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	15
001842	CARLA GOMES DA SILVA	**7655**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	16
002453	CARLOS DACHEUX DO NASCIMENTO NETO	**7712**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	17
001080	CRISTIANA MARQUES DE CARVALHO	**1450**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	18
000016	EDUARDO MACEDO ROQUE	**1813**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	19
002373	ELAINE LIVRAMENTO BATISTA	**1**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	20
001185	FABIELE DE SOUZA MARTINS VENTURA	**54252**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	21
001588	FABÍOLA HIRT BITENCOURT	**284**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	22
001860	FABIULA MARIA COUSSEAU	**4.496.659-**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	23
000693	FABRICIO DE JESUS COSTA	**082**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	24
000018	FRANCINNE MOREIRA PINTO	**76561**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	25
000891	GABRIELA ROSA ALVES	**56468**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	26
000738	GABRIELA SOARES XIMENDES	**681976**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	27
001828	GABRIELLA DE MATOS BARBOSA	**78021**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	28
001623	GEORGIA TREML	**957**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	29
002055	GILSON PINTO DO NASCIMENTO JUNIOR	**8038**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	30
002207	HENRIQUE SANTOS GAMA	**1163**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	31
002173	HERALDO DE ARAUJO FILHO	**8653**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	32
001438	ISABELA DA SILVA LEONARDO	**8035**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	33
001490	ISABELLA PAOLI SOUZA	**97467**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	34
000197	JAQUELINE ARLEO RODRIGUES MATTOSO	**5091**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	09-Térreo/	35
001765	JAQUELINE TRAGE	**4075141**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	1
000083	JHONATTAN LUIZ DA SILVA CABRAL	**1964479**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	2
000753	JHONNATAM LINCOLN BERNARDI	**89478**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	3
000987	JIZELI DA SILVA NAKAI	**4010**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	4
002491	JORELZA CRISTINA GONCALVES BARBOSA	**400100**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	5
001283	JOSELENE GOMES MADEIRAS	**911.093**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	6
001074	JULIANA LIMA REAL	**40885**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	7
002377	JULIO CESAR DE SOUZA RESENDE	**935.822**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	8
001251	KAREN TIEMI MATSUZAKI	**6965**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	9
002536	KARINA ALVES SANTOS	**4120**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	10
002144	KARINE GONZAGA DA SILVA BAHIA	**2728**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	11
001863	KAUÊ FELLIPE	**14559**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	12
001221	KHALED NASSER EL TASSA	**2920096**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	13
001853	LARICE APPIO CASTANHA	**4344**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	14
001857	LILIAN GOMES DE SOUZA	**10481**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	15
001935	LILIAN SANTOS KAPFER	**170717**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	16
001035	LOWYZE GOMES ROCHA	**45**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	17
002006	LUCAS DA SILVA DOS PASSOS	**56821**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	18
002315	LUCAS VINICIUS DIAS	**95261**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	19
001970	LUCIANA BATISTA SAMPAIO ROSA	**0132**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	20
002265	LUCIANO MARTINI JUNIOR	**912**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	21
002501	LUDMILA COLLA	**2305683**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	22
002011	LUIZ ANTONIO RAMOS FERREIRA	**045.377**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	23
000428	LUIZ FELIPE MUNHOZ GOIS	**5892**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	24
001589	MARIA HELENA PIN TURCATTO	**43093**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	25

000870	MARIA LUIZA RIBEIRO BARBOSA	**16892**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	26
000439	MARIANA CAYRES GLUCK	**6813**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	27
001539	MÁRIO RODRIGO SANCHES HEITOR	**74782**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	28
001233	MARTHA DE OLIVEIRA PINHEIRO	**9311**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	29
001140	MATHEUS MARQUES ESPINDOLA	**52371**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	30
001466	OLIVIA DE BASTOS	**18862**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	31
002420	PALOMA DIAZ TRIAQUIM RAPP	**83224**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	32
002349	PATRICIA PIRES DUDA	**2599**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	33
000420	PATRICIA REGINA BATISTA	**5372**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	34
002076	PAULA SANTANA DA SILVA	**76262**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	10-Térreo/	35
002584	PAULA SIGOLO VANHONI	**6427**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	1
002022	RAFAEL EDUARDO MACHADO	**2241**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	2
002449	RAIANE DA SILVA LIMA	**68851**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	3
002199	RAPHAEL HENRIQUE CAMACHO SILVA	**1570**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	4
001801	REBECA CORAL LOPES	**52661**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	5
000264	RICARDO VIANA FAUSTINO	**6998**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	6
002435	RODRIGO ISHIDA	**4926**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	7
001358	SABRINA KETLLIN FARIAS DE SOUZA	**59285**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	8
000155	SANDRA MARA SANTOPIETRO AIZENBERG	**327362**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	9
001843	SERGIO ANTONIO SCORSATO	**7491**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	10
001468	SUZANA FONSECA	**11696**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	11
001290	TATIANA MULLER NEVOA	**9739**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	12
002400	TÁTILA DE SOUZA BARCALA	**0**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	13
001138	THAIS KAROLINE CEZAR COSTA	**07921**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	14
000055	THAYLA SUELLEN RODRIGUES DA SILVA VIDAL	**70477**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	15
000760	WEBER HUMMIG	**9011**	FISIOTERAPEUTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	16
002402	AMANDA DAS NEVES ALVES BONFIM	**4986**	FONOAUDIÓLOGO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	17
000974	AMANDA DOS SANTOS	**673.269**	FONOAUDIÓLOGO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	18
000634	ANDREA REGIANE DAMASCENO	**1737**	FONOAUDIÓLOGO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	19
002333	ANNY APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA	**9862193**	FONOAUDIÓLOGO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	20
000672	BEATRIZ MARIA DOS SANTOS SANTIAGO RIBEIRO	**9492**	FONOAUDIÓLOGO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	21
001757	CLAUDIA ELAINE CARDOSO BANDEIRA	**204086**	FONOAUDIÓLOGO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	22
001408	DAIANA VANDRES RIBEIRO	**1300642**	FONOAUDIÓLOGO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	23
001515	DANIELA APARECIDA SIQUEIRA	**7392**	FONOAUDIÓLOGO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	24
000186	DANIELE DOS SANTOS NASCIMENTO	**59530**	FONOAUDIÓLOGO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	25
002259	EDMARY COUTINHO DE GODOY	**6.516.429-1**	FONOAUDIÓLOGO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	26
001555	FLÁVIA DO ROCIO OLIVEIRA BEZERRA MACIEL	**40027**	FONOAUDIÓLOGO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	27
002206	HELENA MARTINS	**5644938**	FONOAUDIÓLOGO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	28
002079	JENIFER LIDIANE BORGES LANDARIN	**31545**	FONOAUDIÓLOGO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	29
002490	JOCELIA ROCHA MONTEIRO	**4664-**	FONOAUDIÓLOGO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	30
000807	JOCIMAR DIAS ASSIS	**50735**	FONOAUDIÓLOGO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	31
000362	JOSÉ ROQUE PEREIRA DE MELO	**04426**	FONOAUDIÓLOGO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	32
001777	LAVINIA SCHUTZ DOS SANTOS	**56816**	FONOAUDIÓLOGO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	33
001383	LETICIA DO NASCIMENTO SCHAVAREM	**82853**	FONOAUDIÓLOGO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	34
000898	MARIA LINA SANCHES GASPARIN	**827**	FONOAUDIÓLOGO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	11-Térreo/	35
000041	MARIA REGINA MACEDO ALVES	**74096-**	FONOAUDIÓLOGO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	1
002418	MARIANE AMARAL	**.344.712**	FONOAUDIÓLOGO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	2
000539	MARINA BROSTOLIN	**5105**	FONOAUDIÓLOGO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	3
000676	MILENA DIAS DE OLIVEIRA	**914299**	FONOAUDIÓLOGO	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	4
000106	ADRIANA ALVES DA SILVA	**43315**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	5
000407	ALEXANDRE MONTEIRO DE CASTRO	**2827**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	6
001549	ALICE CHRISTIANE DO NASCIMENTO SCZEMBERG	**9.658.854-3**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	7
001636	ALINE BROZA SANTOS	**0139**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	8
000339	AMANDA LOPES LAGO	**9040**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	9
000210	AMANDA MULLER CARACIOLO ALBUQUERQUE	**655**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	10
000894	ANA PAULA CHIOSSI NABEIRO	**7**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	11
001527	ANDRESSA TIMÓTEO DE CAMARGO	**27978**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	12
002475	ANTONIELI FERREIRA RIBAS FRANCISCO	**07509**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	13
002469	BEATRIZ BLASKIEVICZ	**5463**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	14
002058	BEATRIZ CAVALCANTI BUENO	**142**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	15
001808	BETTINA DELLATORRE LEMOS	**4104**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	16
001424	BIANCA APARECIDA VIDAL GONÇALVES	**76157**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	17
001328	BRUNA CAROLINA ROSALINSKI DE BORBA	**80209**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	18

000510	CARLOS EDUARDO DA ROCHA	**260987**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	19
001561	CATIA LISANE EHLERS DO AMARAL	**581836**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	20
000331	DAIANE LOPES RODRIGUES	**0618**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	21
001097	DANIELA APARECIDA EBRES DOS SANTOS	**76353**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	22
002350	DANIELLE DANTAS	**69786**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	23
001836	DANIELLY BRODIUK DA SILVA TRAPPEL	**048208**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	24
000125	DAYANA KARINY DA SILVA	**94986**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	25
002039	DÉBORA MARQUES GOMES	**0986**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	26
000273	ELAINE TALITA PINHEIRO	**1805**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	27
000617	ELISA DE SOUZA OLIVEIRA	**17530**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	28
002115	ELIZABETH ALVES COSTA	**94829**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	29
001654	ELIZABETH CRISTINA VERRENGIA	**7431**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	30
002066	EMANUELLE LUIZ DE FRANCA	**6038**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	31
000567	EMILY CABRAL NABARRO	**73180**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	32
002124	EMILY DE CARVALHO DA SILVA	**26761**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	33
000381	FELIPE SALOMÃO DE OLIVEIRA	**44625**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	34
001472	FRANCISCA AUGUSTA DA SILVA LANGNER	**8**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	12-Térreo/	35
002053	GABRIELA BERLIM PAZINATTO	**6750**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	1
001190	GABRIELA MOSER GARCIA	**0787**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	2
002380	GIOVANA SOARES ABREU	**7600**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	3
001873	GISELLI ABE	**9785**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	4
001890	GUILHERME WORLICZECK PASSERINO	**0793**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	5
000344	GUSTAVO LUIZ FELIX MORATO	**9269**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	6
000770	HELOÍSA PALHÃO CASTILHA	**12482**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	7
002020	IRAN PAULO PEREIRA FELIX	**2826**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	8
000488	ISABELA MARIA PROBST	**36774**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	9
001295	ISABELI DOS SANTOS PETRY	**547**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	10
000954	ISABELY DE SOUZA	**5344038**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	11
001289	IZAELEN DA LUZ VIEIRA	**2516579**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	12
000456	JANAINA ALVES DOS SANTOS DE ABREU	**54358**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	13
001526	JANAINA MAIRA COSTA SOARES	**34890**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	14
000329	JESSICA NATANI RUTHES	**31312**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	15
001335	JULIANA CARLA SILVÉRIO DA SILVA	**2880**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	16
002470	JULIE NATALIE ROLLER PONTES	**1154**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	17
000190	KAROLYNE BUENO SPELIER	**90132**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	18
000504	KATIA MARTINS JULIAO	**7541**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	19
000474	LAIZA DA SILVA PINHO	**84353**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	20
001669	LARISSA DA SILVA CAMARGO MARTINS	**50572**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	21
001641	LAYANE BEATRIZ LIMA DA SILVA	**2981**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	22
002175	LENARA SANCHES DE OLIVEIRA	**31594**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	23
002150	LILIAN SOARES TEIXEIRA	**82221**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	24
001925	LUANA CURY CEZAK	**735.844-**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	25
001063	LUCIANA OGAWA CARVALHO	**496348**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	26
002137	LUCIANE RAVAVGLIO	**2513**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	27
000134	LUZIA ALVES DA SILVA SAPELLI	**5526**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	28
000545	LYANDRA FRANCO CARNEIRO	**25963**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	29
000934	MAILA MARCIANA CRUCINSKY	**6925**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	30
000624	MARCELLY MAÇANEIRO MARTINS	**35948**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	31
000202	MARIA ALINE DA SILVA FREITAS	**84**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	32
001083	MARIA CECÍLIA COSTA	**7106**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	33
001904	MARIA EDUARDA DAMASCENA STAREPRAVO	**4897772**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	34
000263	MARIA EDUARDA RIBEIRO DE FARIAS	**94748**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	13-Térreo/	35
001459	MARILIA AMALIA DE MACEDO	**78767**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	1
001713	MATEUS TOMAZ BATISTA	**47724**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	2
002551	MAYARA NATACHA CESCA REDANA	****	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	3
000034	MELYSSA DE SOUZA E SILVA COSTA	**79013**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	4
001216	NATHALI FERREIRA DIAS TRIAQUIM	**49524**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	5
001975	RAFAEL ALVES ROSA	**3369**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	6
002338	RAYSSA SANJUTA SOARES FARIA	** 138276**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	7
001478	REGINA CÉLIA DE PAULA DOMINGUES	**1**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	8
002114	RENE DE OLIVEIRA JUNIOR	**9059054**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	9
001253	RITA FABIANA BIANCHI DE ANDRADE	**82281**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	10
001815	ROBERTA KELLY LOPES	**686.381**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	11

001272	SALETE BRANDALIZE	**7845**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	12
000310	SAMANTHA PADESKI	**7017**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	13
002602	SILVANA GOMES DE SOUSA	**3164184**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	14
000837	SILVIA CRISTINA DIAS	**8**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	15
000073	SUANI REBECA BENJO DA COSTA	**82**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	16
001516	SUELEN RIBEIRO DE MELLO	**46446**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	17
001268	TAIRINE MACHADO PASSOS	**6109**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	18
001409	TATIANA LIMA NASCIMENTO	**5985**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	19
000234	THOR JECK MONTEIRO	**25355**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	20
000530	VALDEMAR ANTÔNIO VALENTINI JUNIOR	**6975**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	21
001333	VERIDIANA DE SOUZA ROCHA	**116.204**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	22
002320	VITÓRIA DE ARAUJO MARQUES DENGO	**4469**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	23
000747	VIVIANE CORREA DE QUEIROS	**5837**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	24
000776	VIVIANE PEREIRA LEITE BERNARDO	**82820**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	25
000244	YARA GONÇALVES DA SILVA	**6893**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	26
000368	YASMIN JULIANE DA COSTA	**04380**	NUTRICIONISTA	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	27
000254	ADELICE PORFIRIO	**0230**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	1
001945	ADRIANA GORI	**6432**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	2
000671	ALANA MARIA DE FREITAS	**32734**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	3
001507	ALINE SIPIÃO PEREIRA	**80963**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	4
002212	AMANDA DRUZIAN STUCK	**35951**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	5
000351	AMANDHA JULIÉLLY GUIDINI DOS SANTOS	**1413**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	6
000554	ANA MARIA LUCIO MACHADO	**51285**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	7
001981	ANA PAULA DA ROCHA SANTANA	**7368**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	8
001605	ANA SARA ALVES FERREIRA	**2813**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	9
000563	ANDREI VIEIRA SIMÕES	**8134**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	10
001464	ANDREIA CRISTINA FORMAGGI	**2289**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	11
002494	ANDREIA MAIA VILELA	**5209**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	12
002492	ANE KAROLINE DA SILVA MONTEIRO	**54465**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	13
002544	ÂNGELA MARIA RIBEIRO DE ANDRADE	**6498**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	14
001505	ANGELI REGIANE ROCHA DE MACEDO	**67406**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	15
000314	ANNAÍS CORDEIRO FRUTUOSO	**93094**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	16
001292	ARIADNE THIELE GABRIEL	**9076132**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	17
002281	BÁRBARA LAÍSSA FERRARINI	**42121**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	18
002145	BIANCA DE ANGELIS DA SILVA	**56175**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	19
002566	BIANCA GRIZZO MARCHESE	**.427.987**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	20
001484	BRENDA RODRIGUES DA COSTA NEVES	**792**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	21
000852	BRUNA ARYANE	**04055**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	22
000751	BRUNA FIDELIS OBREGAO	**20834**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	23
000626	CAMILA JORDANIA ALVES	**26204**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01ESP-Térreo/	1
000357	CAMILA ROMANIOW GALVÃO	**27174**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	24
002220	CLEITON AFONSO MARCONDES	**59824**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	25
001498	DANIELE DO ROCIO ZIBE	**219.423**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	26
002322	DANILO CASTAGNO DA SILVA	**927.901**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	27
002169	DAVID CHARLES DA ROCHA	**75548**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	28
001355	EDUARDO RIBEIRO COTTING	**136.471**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	29
001809	EIDI REGINA DO LAGO PRIETO	**90**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	01-Térreo/	30
001748	ELAINE CRISTINE PALAZIO	**0216**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	1
001812	ELIANE FILADELFO MARTINS	**1911**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	2
001628	ELTON RICARDO LUITHARDT	**10396**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	3
001542	EMILIA MARIA ADELAIDE PONTES	**31798**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	4
001432	EMMANUEL SANTOS DA CUNHA	**76366**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	5
001523	ERICA APARECIDA CHAGAS	**49386**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	6
002358	EVELYN BEATRIZ MULLER DE MATOS	**.200.058**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	7
000517	FABÍOLA FERREIRA DE SOUZA	**15909**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	8
002091	FERNANDA DE CHAVES PEDROZO	**0582**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	9
002246	FERNANDA RIGONATO DE CARVALHO	**28290**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	10
000607	FERNANDO MARTINI DE JESUS	**1335**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	11
001689	FLAVIANA DE SALES SILVA	**228753**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	12
002496	GABRIEL JONATAS KLAINE	**.603.327**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	13
001400	GABRIELA VEIGA DE ARAUJO	**86128**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	14
001422	GABRIELLA TREVIZAN	**12391**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	15
001497	GIOVANA BRUSSOLO SANTOS	**24473**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	16

001779	GISELE DOPKE	**6881**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	17
001742	GRACIELE ASSUNÇÃO MARTINEZ	**8500**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	18
002384	GRACIELI FARIA PORTO ALEGRE	**71746**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	19
002583	GRAZIELA MARTINS KENOR	**534.545**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	20
000492	HELENA VICENTE	**12403**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	21
000569	IOLANDA DE ASSIS GALVAO	**8677100**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	22
001293	ISABELA GOMES MADEIRAS	**.895.105**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	23
000633	ISABELE BARCHIK	**2552**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	24
001443	ISABELLA JORGE GNOATO	**59382**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	25
002586	ISRAEL VERONEZ HENRIQUE	**00745**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	26
000115	JEAN LEONARDO LOSS MACHADO	**4065**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	27
001840	JEAN PIERRE DE LIMA	**4179**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	28
000514	JEANI EMANNUELLY MARCON	**271**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	29
000761	JENNIFER CAROLINA DE OLIVA PEREIRA DA SILVA	**6212920**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	02-Térreo/	30
000453	JENNIFER CHRIS WSZOLEK	**2000**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	1
002270	JESLEY ROBERTO DE MELLO	**/391**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	2
001345	JESSICA ALINE CONSTANTINO FERREIRA DE BRITO	**7380**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	3
000282	JÉSSICA ELOAH TORRES DE AMEIDA	**28447**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	4
002159	JOACIR DE LIMA JUNIOR	**46908**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	5
000484	JOANA SCHENATZ TRAUTWEIN	**71004**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	6
002030	JOÃO VICTOR BEGNINI SIMCIC	**51265**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	7
000110	JOSI MARIA BERVIAN	**57045**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	8
001183	JOSNEI PAES	**7896**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	9
001767	JULIANA BORTT MACHADO	**6858**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	10
002295	JULIANA SANTOS DINIZ	**3895**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	11
001479	KAMILLA SCREMIM FIGUEIREDO FANINI	**.346.537**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	12
001684	KAREN CALDAS MACHADO	**9795**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	13
002061	KARINA JULIANA ERDMANN	**P 08/166**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	14
001939	KARINA PASCHOAL DE PAULA	**81526**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	15
001823	KASSYANA RIBEIRO BELO DA SILVA	**33322**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	16
000675	KEILA PAMELA LEITE VILLAR	**3459**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	17
000637	KEISSY JAREK DA GAMA	**0706159**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	18
002299	KELIM KRISTINA TOALDO	**5297**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	19
002089	LARISSA DUARTE BENELI	**63758**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	20
000114	LARISSA RIBEIRO DE SOUZA	**7056**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	21
000468	LAURA SILVA MORAIS DE PAULA	**63774**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	22
001205	LETÍCIA DA LUZ BLANKENBURG	**2018**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	23
002097	LILIAN PAULA ANDREACCI SILIAX	**9354**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	24
002606	LUCAS DA PAZ MENDES	**3672**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	25
001959	LUCAS FRANÇA LAMOUR	**50846**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	26
000032	LUCAS MATHEUS MOREIRA SANCHES	**.658.145**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	27
000683	LUCAS PINHEIRO DA SILVA	**09283**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	28
001163	LUCIANE ANDRETTA DE FARIA	**0758**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	29
001575	LUCIANI LOMBARDI SIGOLO VANHONI	**16621**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	03-Térreo/	30
002009	LUIZ HENRIQUE WANDERLEY DE OLIVEIRA	**63574**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	1
000010	MADELAINE MAIA VIEIRA	**8332**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	2
000666	MADELEN SAROBA OLMO	**05189**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	3
002497	MANOELLA MANHÃES BARBIERI	**58335**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	4
001968	MARCELO SUREKI	**/246**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	5
001380	MARCOS ROGÉRIO PEREIRA	**.712.436**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	6
000084	MARIANA ALVES BATISTA	**8380**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	7
001263	MARIANA CARDOSO DE LIMA RITTI	**3312**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	8
002547	MARINES MICHALOWSKI	**7477**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	9
002290	MARISTELA PFAFFENZELLER	**2835**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	10
002125	MAYCO AUGUSTO SEIFARTH	**4.609.569-**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	11
000196	MELISSA FREIRE DE ARAUJO	**76224**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	12
001300	MICAEL DO ROSÁRIO CASTRO	**51753**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	13
001782	MILENA AMARAL COUTO	**64417**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	14
000320	MILLENA ALESSANDRA NADOLNY	**65018**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	15
001465	NICOLAS RODRIGUES SAVICKI	**27609**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	16
000132	NICOLLE MAURICIO DA SILVA	**9312**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	17
001353	PATRICIA BITTENCOURT FERREIRA COTTING	**9223**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	18
000490	PAULA ERENI PALHANO SILVA	**4268**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	19

001947	PAULA MANSUR FERREIRA DOS SANTOS	**6859**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	20
001993	PAULO RICARDO FERREIRA	**62944**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	21
001054	POLIANA GOMES GOSLAR	**607**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	22
000976	PRISCILLA BALBINOT DE SOUZA	**7269**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	23
000204	QUEZIA SAMARA SICSU BRUCE	**4625**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	24
002601	RAFAELA DE LIMA ZERBINI	**1575**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	25
000709	RAFAELA ONOFRE KOWALCZUK	**54293**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	26
002533	RAFAELLA REGINA DE SOUSA	**3499**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	27
000824	REBEKA TALITA DE OLIVEIRA	**/365**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	28
000883	RENAN AUGUSTHO DO NASCIMENTO	**24192**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	29
002553	RENATA BUHRER	**6000**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	04-Térreo/	30
000151	RENATA MARTINS DA COSTA	**80858**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	4
001719	ROBERTA SHIRABAYASHI	**125.886**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	5
001752	ROBSON BIENIAS DE QUADROS	**5404189**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	6
000168	RODNEY MENDES DOS SANTOS	**5225**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	7
001775	RODRIGO AUGUSTO DE ARRUDA	**21835**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	8
000868	ROSANA MARIA RODRIGUES DE PAULA	**1511**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	9
000839	SARA FABRICIO DOS SANTOS	**00761**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	10
001811	SEMINE SAMAHA ALVES	**52028**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	11
002153	SHELLEY CHRISTINA GÓIS DE OLIVEIRA	**38438**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	12
002596	SIBELE LEMOS	**8932**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	13
000909	SILVANA RYCHIK FRANÇA	**758886**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	14
000882	SIMONE PEREIRA RESENDE DE SOUZA	**.884.020-**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	15
002203	SIMONE SANTOS ROSARIO	**2672**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	16
002051	SIRLEI MENDES DE RAMOS	**.229.807**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	17
000349	SOLANGE WEIRICH DE CARVALHO	**9195**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	18
000184	SUSAN GRAZIELA DE AGUIAR	**26156**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	19
000863	TAMIRES DE FATIMA BENTO	**57614**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	20
002523	TATIANA BOGUCHESKY	**21352**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	21
000990	TAYNA LUANA BORGES	**91043**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	22
001364	THAIS REGINA MARIANO	**06369**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	23
001985	THALISIÊ CORREIA	**13520**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	24
000840	VALDECIR MANAIA FILHO	**5301568**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	25
002502	VICTOR FELIPE FERREIRA SANTOS	**03152**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	26
002438	VITORIA BUHER MACHADO	**76106**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	27
002132	VITÓRIA GONÇALVES POLIDO BELOTO	**68243**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	28
001227	VIVIAN PANSOLIN	**1467**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	29
002073	WILSON ZEM KOVALSKI	**5600**	PSICÓLOGO	Colégio Estadual Maria Helena Teixeira Luciano	05-Térreo/	30
001368	CAMILA LUIZA BRANCO DE SOUZA	**2102**	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	28
001541	EDUARDA SOUZA BELO	**78907**	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	29
001419	FERNANDA PORTELA ANDRADE	**4027**	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	30
000421	JÉSSICA VOLPATO CRAVEIRO	**40401**	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	31
000631	KIMBERLY CAMARGO DE OLIVEIRA	**84917**	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	32
001401	LETICIA CINTHI FERREIRA AFONSO	**3222**	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	33
001318	LETICIA KAROLINE DOS SANTOS	**1056**	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	34
002590	LUCIANA MENDES DA ROSA	**5105**	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	14-Térreo/	35

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:D5CA17A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 01/2023 A 12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

01/2023 A 12/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) [2]
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	149.019,97	148.300,92	153.087,39	148.300,92	149.138,22	151.591,35	177.300,61	152.873,59	152.093,84	152.093,84	252.134,74	152.093,84	1.938.029,23	0,00
Pessoal Ativo	130.402,73	128.579,68	133.366,15	128.579,68	129.416,98	131.870,11	157.579,37	133.152,35	132.372,60	132.372,60	212.692,26	132.372,60	1.682.757,11	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	104.742,01	102.362,98	106.073,42	102.362,98	102.886,32	104.913,70	128.311,60	106.082,97	105.303,22	105.303,22	167.601,71	105.303,22	1.341.247,35	0,00
Despesas Variáveis														
Obrigações Patronais	25.660,72	26.216,70	27.292,73	26.216,70	26.530,66	26.956,41	29.267,77	27.069,38	27.069,38	27.069,38	45.090,55	27.069,38	341.509,76	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.617,24	19.721,24	19.721,24	19.721,24	19.721,24	19.721,24	19.721,24	19.721,24	19.721,24	19.721,24	39.442,48	19.721,24	255.272,12	0,00
Aposentadorias, Reserva e	18.617,24	19.721,24	19.721,24	19.721,24	19.721,24	19.721,24	19.721,24	19.721,24	19.721,24	19.721,24	39.442,48	19.721,24	255.272,12	0,00
Reformas														
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização (exceto elemento 34) Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração[3]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	149.019,97	148.300,92	153.087,39	148.300,92	149.138,22	151.591,35	177.300,61	152.873,59	152.093,84	152.093,84	252.134,74	152.093,84	1.938.029,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.015.102,73	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	380.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	751.275,95	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	59.883.826,78	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.938.029,23	3,24%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	3.593.029,61	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	3.413.378,13	5,7%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	3.233.726,65	5,4%

NOTA:

1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF.

2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores da coluna: "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)", relativos aos valores inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. No entanto, excepcionalmente, para o exercício de 2023, considerando que houve ajuste no cálculo desta coluna, estes valores poderão ser divergentes dos apurados em 2022.

3. Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: DespesaNaoEmpenhada e ApropriacaoDespesaNaoEmpenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).

4. A partir de 2021, os valores repassados ao RPPS a título de cobertura de insuficiências financeiras e déficit financeiro, especificamente nas contas cdClasse + cdGrupo + cdSubGrupo + cdTitulo + cdSubtitulo + cdItem + cdSubItem = 3.5.1.3.2.01.01 e 3.5.1.3.2.02.01, serão deduzidos dos valores apurados na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados do quadro da DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), deste demonstrativo. Destaca-se, ainda, que a partir de 2022 cada poder (executivo e legislativo) deverá efetuar o repassse para cobertura do déficit para possibilitar o ajuste do cálculo.

5. De acordo com o art. 15, da LC 178, o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício de 2021 estiver acima do limite estabelecido no art 20 da LRF poderá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma que, ao final de 2032, cada Poder ou órgão esteja enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.

5.1. A verificação da redução será apresentada no demonstrativo do último quadrimestre/semestre de cada ano, a partir de 2023.

5.2. Caso a redução de 10% não tenha sido observada ao final de determinado exercício, aplicam-se as restrições do §3º do art. 23 da LRF. No entanto, havendo a regularização no primeiro ou no segundo quadrimestre do exercício seguinte, as restrições serão suspensas a partir da constatação da redução.

5.3. Caso o Poder ou órgão se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabelecido pela Lei, eles passarão a observar, no momento do enquadramento, as contagens de prazo e as disposições do art. 23 da LRF.

5.4. O disposto no art. 15 da LC 178/2021 não se aplica aos Poderes ou órgãos que não estiverem com o limite da despesa com pessoal excedido ao final do exercício de 2021. Assim, caso o ente ultrapasse o limite em momento posterior (por exemplo, no primeiro quadrimestre/semestre de 2022) deverá observar as contagens de prazo e as disposições estabelecidas no caput do art. 23 da LRF.

6. A Instrução Normativa TCE/PR 56/2011, a partir de agosto/22, deixa de ser aplicada para fins de apuração do índice de pessoal com base na Instrução Normativa TCE/PR 174/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR.

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:CBBB494A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2023 A FEVEREIRO DE 2024
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2024
	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.140.505,18	7.425.167,63	8.484.500,54	7.363.331,03	7.547.105,89	7.181.725,32	7.556.813,33	7.896.096,05	8.056.364,97	12.810.857,01	8.406.799,40	813.259,07	92.682.525,42	107.215.012,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.472.987,09	1.045.010,12	1.009.871,01	1.133.377,69	595.887,81	915.045,36	792.711,92	789.401,05	839.460,43	943.091,75	644.528,01	768.769,33	11.950.141,57	13.808.464,80
IPTU	949.637,42	201.526,71	203.087,88	180.442,32	46.608,91	39.248,22	48.021,33	41.561,17	38.591,04	35.006,34	46.537,51	153.310,54	1.983.579,39	2.571.764,80
ISS	328.726,19	230.329,96	394.646,76	525.365,64	314.738,34	312.571,16	278.048,06	366.396,89	349.128,88	337.000,25	395.833,23	349.019,36	4.181.804,72	4.682.000,00
ITBI	150.594,01	120.838,41	112.579,96	146.043,86	164.359,90	144.213,04	211.907,25	120.173,44	140.384,73	137.507,53	112.512,80	50.953,80	1.612.068,73	2.100.000,00
IRRF	175.781,50	368.417,83	190.557,53	184.466,61	3.464,32	360.873,99	192.097,85	218.375,49	251.087,91	395.986,28	28.447,22	44.624,76	2.414.181,29	2.182.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	868.247,97	123.897,21	108.998,88	97.059,26	66.716,34	58.138,95	62.637,43	42.894,06	60.267,87	37.591,35	61.197,25	170.860,87	1.758.507,44	2.272.700,00
Contribuições	248.515,77	175.809,66	23.252,78	147.960,47	154.742,08	151.581,08	119.504,76	140.255,64	130.250,81	143.631,56	8.122,48	19.571,42	1.463.198,51	2.307.500,00
Receita patrimonial	242.578,21	197.899,17	387.925,01	347.713,73	265.913,35	260.358,43	207.091,31	221.399,74	204.360,38	225.939,56	157.228,89	3.411,95	2.721.819,73	3.338.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	238.281,65	195.265,92	381.062,16	343.460,44	261.358,36	256.891,48	204.654,39	216.518,13	200.156,18	223.791,98	155.578,89	0,00	2.677.019,58	3.265.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.296,56	2.633,25	6.862,85	4.253,29	4.554,99	3.466,95	2.436,92	4.881,61	4.204,20	2.147,58	1.650,00	3.411,95	44.800,15	73.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	17.273,85	50.530,04	15.823,61	16.825,65	14.071,98	21.491,39	15.040,22	24.905,42	21.357,96	14.462,09	14.497,71	18.430,34	244.710,26	0,00
Transferências correntes	6.143.954,69	5.940.631,49	7.031.809,43	5.689.709,44	6.501.700,70	5.818.732,96	6.405.595,38	6.704.059,10	6.844.973,79	11.468.098,08	7.579.676,46	0,00	76.128.941,52	87.584.048,00
Cota parte do FPM	2.203.397,95	2.519.171,47	2.800.070,19	2.614.365,20	3.247.649,45	2.206.922,09	2.244.321,47	2.089.468,22	2.711.010,73	4.305.275,29	2.967.923,00	0,00	29.909.575,06	38.657.880,00
Cota parte do ICMS	1.199.650,77	1.254.656,51	1.528.393,41	1.294.728,93	1.350.560,41	1.532.001,36	1.521.570,91	1.635.089,11	1.516.559,77	2.178.164,62	1.497.170,94	0,00	16.508.546,74	18.390.000,00
Cota parte do IPVA	706.488,49	598.143,18	580.338,29	196.597,69	164.881,46	166.702,86	132.894,28	126.644,49	99.213,50	121.713,96	2.429.058,52	0,00	5.322.676,72	5.872.000,00
Cota parte do ITR	152,46	0,00	276,67	0,00	575,73	1.301,63	13.535,14	42.871,32	25.244,66	366,24	245,93	0,00	84.569,78	532.400,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	13.168,63	14.038,70	12.624,43	15.742,33	14.277,42	12.730,56	16.498,84	18.431,38	15.102,23	16.441,66	18.520,65	0,00	167.576,83	263.470,00
Transferências do FUNDEB	1.051.363,48	989.275,84	1.142.836,31	955.593,00	906.232,65	1.036.222,04	1.126.381,53	858.143,03	1.095.869,45	1.389.652,56	0,00	0,00	10.551.569,89	13.718.000,00
Outras transferências correntes	969.732,91	565.345,79	967.270,13	612.682,29	817.523,58	862.852,42	1.350.393,21	1.933.411,55	1.381.973,45	3.456.483,75	666.757,42	0,00	13.584.426,50	10.150.298,00
Outras receitas correntes	15.195,57	15.287,15	15.818,70	27.744,05	14.789,97	14.516,10	16.869,74	16.075,10	15.961,60	15.633,97	2.745,85	3.076,03	173.713,83	177.000,00
DEDUÇÕES (II)	825.385,31	877.844,64	985.134,78	825.048,85	700.640,36	784.749,48	720.807,68	783.220,89	874.087,84	1.060.545,16	1.383.281,03	0,00	9.820.746,02	12.155.574,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	813,68	642,71	794,22	762,05	763,98	817,87	702,07	720,05	661,72	643,15	697,30	0,00	8.018,80	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	824.571,63	877.201,93	984.340,56	824.286,80	699.876,38	783.931,61	720.105,61	782.500,84	873.426,12	1.059.902,01	1.382.583,73	0,00	9.812.727,22	12.155.574,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.315.119,87	6.547.322,99	7.499.365,76	6.538.282,18	6.846.465,53	6.396.975,84	6.836.005,65	7.112.875,16	7.182.277,13	11.750.311,85	7.023.518,37	813.259,07	82.861.779,40	95.059.438,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.315.119,87	6.547.322,99	7.499.365,76	6.538.282,18	6.846.465,53	6.396.975,84	6.836.005,65	6.812.875,16	7.182.277,13	11.750.311,85	7.023.518,37	813.259,07	82.561.779,40	95.059.438,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00

(art. 166, § 16, da CF) (VI)														
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	8.315.119,87	6.547.322,99	7.499.365,76	6.538.282,18	6.846.465,53	6.396.975,84	6.836.005,65	6.662.875,16	6.702.277,13	11.750.311,85	7.023.518,37	813.259,07	81.931.779,40	95.059.438,80

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:A0D66844

